SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 29 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XI | Nº 2572

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR	JESUÍTAS	AMOP
1º VICE-PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	AMUNOP
2º VICE-PRESIDENTE	RICARDO ANTÔNIO ORTIÑA	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	AMSOP
3º VICE-PRESIDENTE	OCLÉCIO DE FREITAS MENESES	FAROL	COMCAM
1º SECRETÁRIO	FABIO CHICAROLI	LOBATO	AMUSEP
2º SECRETÁRIO	SÉRGIO ONOFRE DA SILVA	ARAPONGAS	AMEPAR
1º TESOUREIRO	LUIZ CARLOS GIL	IVAIPORÃ	AMUVI
2º TESOUREIRO	CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS	NOVA TEBAS	AMOCENTRO
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	LUIZ EVERALDO ZAK	REBOUÇAS	AMCESPAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

GABINETE DO PRESIDENTE
57- CONTRATO DE RATEIO - SANTO ANTONIO DA PLATINA

CONTRATO Nº 125/2022 REFERENTE À DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 116/2022

Contrato de Rateio que entre si fazem o **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, PARANÁ**, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº, CNPJ/MF nº 76.968.627/0001-00, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **José da Silva Coelho Neto**, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Rui Barbosa, nº 966, Centro, CEP 86.430-000, portador do RG nº 3.451.727-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 518.870.029-87, doravante denominado Consorciado autorizado pela Lei Municipal nº 1.998/2022 de 25 de abril de 2022 e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR**, doravante denominado CONSÓRCIO, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Osório, nº 400, sala 402, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.584.276/0001-74, neste ato representado pelo Presidente, Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito de Santa Cecília do Pavão, empresário, brasileiro, casado, RG: 4.666.065-0, CPF: 672.678.159-87, endereço na AV. Presidente Getúlio Vargas, 681, Santa Cecília do Pavão, considerando a aprovação da entrada do município, na 11ª Assembleia Geral Ordinária do Consorcio, realizada em 17 de maio de 2022, acordaram em firmar o presente contrato, obedecidas as condições expressas na Lei nº 11.107/2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I.DO OBJETO:
O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento do CIEDEPAR entre os entes CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei N.º 11.107/2005, tendo por fim o efetivo funcionamento do CIEDEPAR, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO, nos termos das cláusulas 4ª e 5 ª do Protocolo de Intenções e os Art. 4º e Art. 5º do seu Estatuto Social.

II.DAS ESPECIFICAÇÕES –
O valor estipulado neste contrato, que representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais entes consorciados, é suficiente para cobrir os custos operacionais projetados da CIEDEPAR no exercício financeiro de 2022, sendo que as demais despesas serão custeadas pelas receitas decorrentes de prestação de serviços aos entes consorciados, e por outras fontes de receita própria.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Consideram-se despesas do CIEDEPAR entre outras:
a) Custos despendidos na instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
b) Custos despendidos na execução dos objetivos e das finalidades do CIEDEPAR, previstos no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social;
c) Custos despendidos na remuneração de empregados, nela incluída os encargos trabalhistas;
d) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários ao bom funcionamento das atividades do CIEDEPAR, bem como, para a execução de ações e projetos conforme disposto no Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social, em benefício dos municípios consorciados.
e) Custos despendidos com serviços de terceiros necessários à modernização tecnológica dos procedimentos adotados, assessoramento técnico, jurídico e profissional especializado, e ainda execução das melhores práticas de gestão aplicáveis ao CIEDEPAR;
f) Custos despendidos na participação de eventos, cursos, treinamentos, intercâmbios, viagens e outros que proporcionem a troca de experiências e aprendizado necessários a promover a constante melhoria e aprimoramento do modelo consorcial adotado.

III.**DAS OBRIGAÇÕES:**

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes contratantes comprometem-se a cumprir as seguintes obrigações:
COMPETE AO CIEDEPAR:
a) Disponibilizar ao CONSORCIADO os serviços demandados pelo consorciado, no tocante ao previsto nos artigos 4º e 5º do Estatuto do CIEDEPAR.
b) Enviar ao CONSORCIADO os relatórios da execução orçamentária e financeira do CIEDEPAR, referente aos recursos recebidos por meio deste Contrato de Rateio, a fim de permitir a consolidação das contas pelo CONSORCIADO e a elaboração dos relatórios fiscais de que trata os artigos 52 e 54 da Lei Complementar N.º 101/2000;
c) Adotar todas as providências cabíveis à execução do presente CONTRATO;
d) Acompanhar o faturamento dos serviços prestados pelo CIEDEPAR;
e) Adotar as recomendações emanadas pelo CONSORCIADO em cumprimento à legislação e normas aplicáveis aos serviços a serem disponibilizados;
f) Cumprir com as deliberações de sua Assembleia Geral, no tocante a execução de despesas com recursos advindos do Contrato de Rateio firmado com os entes consorciados;
g) Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições deste contrato.

COMPETE AO MUNICÍPIO CONSORCIADO:
a) Selecionar em conjunto com os demais municípios consorciados as ações, programas, projetos e serviços no âmbito do CIEDEPAR;
b) Enviar imediatamente ao CIEDEPAR cópia da Nota de Empenho e a respectiva Nota de Pagamento e do comprovante de depósito pertinente ao repasse realizado, visando permitir a escrituração da receita na rubrica correta e lançamento do crédito financeiro no sistema gerencial do CIEDEPAR;
c) Adotar providências cabíveis para o repasse da cota de custeio anual correspondente ao CONSORCIADO, no tocante às despesas administrativas e serviços prestados pelo CIEDEPAR, podendo efetuar repasses mensais ou o repasse do valor integral da cota de rateio aprovada;
d) Informar ao CIEDEPAR, por escrito, qualquer inconformidade verificada na oferta dos serviços descritos na Cláusula Primeira, visando possibilitar a adoção de medidas corretivas;
e) Realizar os repasses financeiros nos prazos e valores constantes do presente CONTRATO;
f) Acompanhar a fiscalização e a execução do presente CONTRATO;
g) Dar ampla divulgação do presente CONTRATO na imprensa oficial do CONSORCIADO.

IV.DO VALOR:

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica estabelecido que a título de rateio das despesas do CONSÓRCIO, o CONSORCIADO repassará o valor anual de R$ 50.076,26 (cinquenta e seis mil e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), divididos em 5 (cinco) parcelas, sendo 01 (uma) parcela de R$ 10.015,26 (dez mil e quinze reais e vinte e seis centavos) e as demais de R$ 10.015,25 (dez mil e quinze reais e vinte e cinco centavos), devendo o valor total ser efetivamente repassado dentro do corrente exercício financeiro de 2022

§ 1.º O valor estabelecido nesta cláusula poderá ser alterado por termo aditivo, mediante prévia disponibilidade orçamentária do CONSORCIADO, conforme a demanda de execução de ações e projetos e a necessidade do repasse de recursos financeiros suficientes para custeio dos mesmos.
§ 2.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos neste instrumento ao CONSÓRCIO, por meio de transferência bancária, podendo ainda ser pago via fatura emitida pelo Consorcio ou outro meios que vier a ser indicado pelo CIEDEPAR, tendo por limite para efetuar o montante do repasse o dia 25 do mês pertinente à execução das despesas.
§3.º O CONSORCIADO se obriga a repassar os valores contidos na Cláusula Terceira até a data limite de 20/12/2022, visando assegurar os recursos necessários para o pagamento das despesas administrativas inerentes ao funcionamento da sede do consórcio, para que recurso financeiro do ente consorciado seja contabilizado como receita dentro do referido exercício.

V.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento do CONSORCIADO.
Os repasses, sejam em parcela única ou dividido em parcelas mensais, feitos pelos CONSORCIADOS ao CONSÓRCIO, serão incorporados como receita orçamentária deste, conforme estimado em seu Orçamento-Programa Anual 2022.
Dotação orçamentária para cobrir as despesas com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ – CIEDEPAR, será conforme abaixo:

Órgão Unid.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Desp	Fonte de Recurso	Discrição
09.01	12.361.0188.2.122	33.71.70.35.01	3423	103	Educ.10%

VI.**DO PRAZO**

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato, por força do disposto no §1°, do artigo 8º da Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, entra em vigor 23 de maio de 2022 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2022.

VII.DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA SEXTA:
O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento na data de seus respectivos vencimentos sujeita o CONSORCIADO faltoso às penalidades:
previstas no Art. 8º, § 5º, da Lei Federal n.º 11.107/2005 (Lei Geral dos Consórcios Públicos);
Correção monetária mensal, pro rata, através do índice IPCA do valor inadimplido.
§ 1º. No caso de inadimplemento por prazo superior a 90 dias, poderá o Consorcio suspender, mediante notificação, as atividades previstas no Contrato, até cumprimento da obrigação.
§ 2º. A correção prevista no item "b" será lançada na fatura subsequente ao mês do inadimplemento.
§ 3º. Ressalvados os motivos devidamente comprovados de força maior e aqueles que porventura possam ser apresentados, a infração de qualquer das cláusulas, prazos, condições, obrigações ou responsabilidades constantes deste instrumento, incorrerá no pagamento de 10% (dez por cento) do valor do contrato, inclusive no caso de rescisão sem justo motivo.
§ 4º. As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Os valores estabelecidos neste contrato poderão ser alterados por decisão fundamentada da Assembleia Geral, para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA:
As partes se comprometem a não utilização do nome e ou logomarca do CIEDEPAR ou do CONSORCIADO em material estranho ao objeto deste CONTRATO.

VIII.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
CLÁUSULA NONA: Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar no 101/2000, o CONSÓRCIO deve fornecer as informações financeiras necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos CONSORCIADOS, todas as receitas e despesas realizadas, de forma a que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O descumprimento das obrigações financeiras decorrentes do presente instrumento pelo CONSORCIADO, por período superior a 90 (noventa dias), ensejara a cobrança pela via judicial pelo CONSÓRCIO acrescido da atualização monetária, de juros de 1% (um por cento) ao mês e de honorários advocatícios.

IX.DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes declaram que este contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado, e elegem de comum acordo, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais resultantes das obrigações recíprocas assumidas neste instrumento.
E, por estarem assim acordes, foi este instrumento lavrado, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Santo Antonio da Platina, 26 de julho de 2022.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito de Santa Cecília do Pavão e
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná -CIEDEPAR

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:Jacir Bombonato Machado Nome:
RG: 1.025.841-3 RG:

Publicado por:
Cristiane Dalmut Machado
Código Identificador:CBF580D3

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTARTO 001-2021

CONTRATO 01/2021
Pregão Presencial Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO IGUACU**, com sede na Rua das Orquídeas, 067, na cidade de BOA ESPERANCA DO IGUACU, Estado do PARANA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° **01.512.008/001-08**, neste ato representado pelo Presidente **TIAGO DREVES,** portador do CPF: **082241.739-17** e do RG: **10.247.796-0**, abaixo assinado, doravante designado **CÂMARA** de um lado e de outro, **ITAMAR LUIZ GUIMARAES & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.686.030/0001-17, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº.504, Comp.: SALA 02, Centro da Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representada por ITAMAR LUIZ GUIMARAES, brasileiro, Solteiro, cédula de identidade nº 45917851 SSESP/PR e CPF nº 596.073.949-68, doravante simplesmente de **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações subsequentes, Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014 e Decreto Municipal n° 015.02/2007, ajustam o presente **Termo Aditivo,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato será prorrogado por de 12 **(Dose)** meses, conforme previsto na Cláusula Segunda item 6.1 do contrato 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito

Boa Esperança do Iguaçu, 14 de Julho de 2022.

TIAGO DREVES	***ITAMAR LUIZ GUIMARAES***
Presidente	CNPJ: Nº 05.686.030/0001-17
	Contratado

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

Publicado por:
Givanildo Rizelo
Código Identificador:D39A1341

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTARTO 002-2021

CONTRATO 002/2021
Pregão Presencial Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA DO IGUACU**, com sede na Rua das Orquídeas, 067, na cidade de BOA ESPERANCA DO IGUACU, Estado do PARANA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° **01.512.008/001-08**, neste ato representado pelo Presidente **TIAGO DREVES,** portador do CPF: **082241.739-17** e do RG: **10.247.796-0**, abaixo assinado, doravante designado **CÂMARA** de um lado e de outro, **BELINKI & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 08.831.603/0001-47 com sede na Rua Tenente Camargo, nº1015, na Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representada por PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, Solteiro, cédula de identidade nº 8.436.942-0 SSP/PR e CPF nº 040.508.269-09, doravante simplesmente de **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações subsequentes, Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014 e Decreto Municipal n° 015.02/2007, ajustam o presente **Termo Aditivo,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato será prorrogado por de 12 **(Dose)** meses, conforme previsto na Cláusula Segunda item 6.1 do contrato 002/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Boa Esperança do Iguaçu, 14 de Julho de 2022.

TIAGO DREVES	***BELINKI & CIA LTDA - ME***
Presidente	CNPJ: Nº 08.831.603/0001-47
	Contratado

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

Publicado por:
Givanildo Rizelo
Código Identificador:5F84B67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

Pregão Eletrônico Nº 070/2022
Processo N° 095/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação e confecção de placa de comunicação e totem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 11/08/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 11/08/2022, 08h31min. até às 08h59min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 11/08/2022, com início às 09h00min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Eletrônico Nº 070/2022.
Site: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 – Fax: (46) 3537 – 1158
OPERADORA: www.bll.org.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF

BOA ESPERANCA DO IGUACU, 28 de julho de 2022.

RENATO GRASSI
Pregoeiro

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Publicado por:
Renato Grassi
Código Identificador:EA4CA194

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 109/2022

PORTARIA Nº 109/2022
DE 26/07/2022

SÚMULA: Nomeia Leiloeiro Oficial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, senhor ALEXANDRE DONATO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor Luiz Barbosa Lima Junior, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.794.898-6/Pr, inscrito no CPF sob o nº 397.601.709-49, para prestar serviços de Leiloeiro Oficial do Município, em conformidade com o Contrato nº 58/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Capassi Filho
Código Identificador:4C769771

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Enéas Marques

Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2022

Pregão Eletrônico Nº 42/2022

Partes: Município De Enéas Marques e CANDOI - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e parcelada aquisição de combustíveis - gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel S500 e agente líquido arla 32 - para abastecimento e manutenção da frota no desempenho de atividades locais, assim como para veículos do Departamento de Saúde que transitam fora do domicilio, trajeto Enéas Marques/Curitiba, e aquisição de carga de gás de cozinha 13 kg para suprir as necessidades de todos os departamentos do Município de Enéas Marques conforme especificações, quantidades e condições constantes neste instrumento..

Valor: R$ 20.623,00 (vinte mil e seiscentos e vinte e três).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.

Duração: 12 MESES.

Data Assinatura: 05/07/2022.

FORO: COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO/PR.

Enéas Marques, 6 de julho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelmir Carlos Martins
Código Identificador:245A5251

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
RELATÓRIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE

ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPALDE SANEAMENTO AMBIENTAL
RELATÓRIO DAS DESPESAS REALIZADAS
COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE
1º SEMESTRE DE 2022
Publicação das despesas com propaganda e publicidade, em atendimento ao Artigo 27 § 2º da Constituição do Estado do Paraná.

Descrição da Despesa	Empresa	Valor Liquidado
Serviços de Publicidade Legal	Departamento de Imprensa Oficial do Estado do PR	R$ 630,00
Serviços de Publicidade e Propaganda	Sol Propaganda Limitada – EPP	R$ 45.562,00
		R$ 46.192,00

Sarandi/PR, 28 de julho de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral

Publicado por:
Uanderson Mendes da Silva
Código Identificador:730D2CFA

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N.º 025/2022/SMSA

ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022/SMSA
CONTRATANTE	**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
CONTRATADA	**PAPIROS - MOVEIS ELETROS - EIRELI**
CNPJ	25.325.301/0001-16
VALOR CONTRATO:	R$ 8.430,00
OBJETO	**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO E VESTIARIO**
VIGÊNCIA	De 27/07/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA	27 de maio de 2022

Sarandi/PR, 28 de julho de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680-2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:3B911CD1

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N.º 025/2022/SMSA

ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022/SMSA
CONTRATANTE	**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
CONTRATADA	**PAPIROS - MOVEIS ELETROS - EIRELI**
CNPJ	25.325.301/0001-16
VALOR CONTRATO:	R$ 8.430,00
OBJETO	**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO E VESTIARIO**
VIGÊNCIA	De 27/07/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA	27 de maio de 2022

Sarandi/PR, 28 de julho de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680-2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:4369F31F

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N.º 027/2022/SMSA

ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022/SMSA
CONTRATANTE	**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
CONTRATADA	**PATRICIA DE MORAES HINZ**
CNPJ	06.718.646/0001-95
VALOR CONTRATO:	R$ 9.120,00
OBJETO	**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO E VESTIARIO**
VIGÊNCIA	De 27/07/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA	27 de maio de 2022

Sarandi/PR, 28 de julho de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680-2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:FA7E52AE

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO N.º 026/2022/SMSA

ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022/SMSA
CONTRATANTE	**ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**
CONTRATADA	**MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ	30.320.176/0001-91
VALOR CONTRATO:	R$ 52.188,00
OBJETO	**AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO E VESTIARIO**
VIGÊNCIA	De 27/07/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA	27 de maio de 2022

Sarandi/PR, 28 de julho de 2022.

MICHEL CALDATO
Diretor Geral
Decreto 680-2022
Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:A3B5BD59

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP 022/2022 - NOVA DATA

Departamento de Licitação

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – SMSA – TENDO POR OBJETO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA CONDUTORES DE MOTOCICLETA

Comunicamos a empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96 única licitante participante do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – SMSA que teve sua sessão em 22/07/2022 às 09:00 horas,na sede do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, que tem por objeto o acima descrito. Em razão da desclassificação do item 2 do lote único por não atender o descritivo do anexo I no seguinte quesito: **"com entrada de ar superior"**. E em razão da abertura do prazo de 8 (oito) dias úteis para a proponente apresentar nova proposta de preço apenas para o item 2 (dois) do lote único conforme item 9.20 do edital.

Informamos que foi recebido em 25/07/2022 as 13h25m através do e-mail: **licitacao-smsa@hotmail.com** a nova proposta da empresa I. A. SAVOLDI JUNIOR E CIA LTDA - CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96 para o item 2 do lote único.

Fica agendada para o dia 09 de agosto de 2022 às 09h00m para nova sessão de lances e negociação do referido item.

Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas.

Sarandi, 28 de julho de 2022.

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:2E18279E

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 054/2022.

Designar servidora LUZIA DE AZEVEDO DIAS, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUZIA DE AZEVEDO DIAS**, matrícula nº 121, inscrito no CPF sob nº 062.114.578-55, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 201/2018-CMS,** firmado junto à empresa HUGO CESAR MONTI, inscrita no CNPJ sob nº 22.209.020/0001-00, que tem como objeto a prestação de serviços de lavagem automotiva completa do veículo oficial em uso pela Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo da servidora mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", a Servidora Ângela Alves de Almeida – Matrícula 113 - CPF nº 035.349.789-43, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da Servidora titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:697E5D39

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 055/2022.

Designar servidora LUZIA DE AZEVEDO DIAS, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUZIA DE AZEVEDO DIAS**, matrícula nº 121, inscrito no CPF sob nº 062.114.578-55, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 003/2022-CMS,** firmado junto à empresa **EXTINTORES MARINGAENSE LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº 84.981.877/0001-09**,** que tem como objeto Contratação de empresa especializada para Recarga de Extintores de Incêndio em uso pela Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo da servidora mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", a Servidora Angela Alves de Almeida – Matrícula 113 - CPF nº 035.349.789-43, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da Servidora titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:C7A9818E

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 056/2022.

Designar servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº 064.844.249-77, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o CONTRATO **Nº 004/2020-CMS,** firmada junto à empresa PONTUAL COMÉRCIO E SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.589.808/0001-03, que tem como objeto Prestação de serviços continuados de anuidade da licença de software de ponto — Ponto Secullum 4, incluso backup em nuvem com até 200 megabytes, treinamento e suporte técnico, para a Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Daniel Chiaramonte Ferreira – Matricula 126 - CPF nº 055.989.369-84, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:24393D7D

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 057/2022.

Designar servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº 064.844.249-77, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o **CONTRATO Nº 007/2021-CMS,** firmada junto à empresa LABORE

SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 07.967.051/0001-36, que tem como objeto Prestação de serviços continuados de Pericia Médica, a serem utilizadas, sob demanda, pela Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Daniel Chiaramonte Ferreira – Matricula 126 - CPF nº 055.989.369-84, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:D23858E2

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 058/2022.

Designar servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 130, inscrito no CPF sob nº 064.844.249-77, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o **Contrato nº 012/2021-CMS,** firmado junto à empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, que tem como objeto Prestação de serviço de Folha de Pagamento, à Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Daniel Chiaramonte Ferreira – Matricula 126 - CPF nº 055.989.369-84, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular .
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:FB2AC249

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 059/2022.

Designar servidor DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA**, matrícula nº 126, inscrito no CPF sob nº 055. 989.369-84, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para ocupar a função de **Fiscal do Contrato nº 010/2021-CMS,** firmado junto à empresa H F GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº12.402.787/0001-05, que tem como objeto Prestação de serviço de cessão de direito de uso de software de gestão publica integrada, à Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto – Matricula 132 - CPF nº 055.914.469-57, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:1B8A9AA7

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 060/2022.

Designar servidor ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANÉSIO JOSÉ DA SILVA**, matricula n° 102, inscrito no CPF sob n° 558.158.809-06, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o **Contrato n° 011/2021-CMS,** firmado junto à empresa **PANIFICADORA E CONFEITARIA MOURA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 20.852.357/0001-05, que tem como objeto fornecimento de pão e lanches à Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor João Roberto dos Santos Lopes - Matrícula 130 - CPF n° 064.844.249-77, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:2321AB01

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 061/2022.

Designar servidora ANGELA ALVES DE ALMEIDA, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANGELA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 113, inscrito no CPF sob nº 035.349.789-43, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 006/2020-CMS,** firmado junto à empresa **ALGAR TELECOM S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 71.208.516/0001-74, que tem como objeto Prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada — STFC, com a Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", a Servidora Luzia Azevedo Dias - Matricula 121 - CPF nº 062.114.578-55, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da Servidora titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:86CC74C9

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 062/2022.

Designar servidora ANGELA ALVES DE ALMEIDA, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ANGELA ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 113, inscrito no CPF sob nº 035.349.789-43, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **CONTRATO Nº 005/2020-CMS,** firmada junto à empresa EMPRESA AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 01.573.983/0001-18, que tem como objeto Prestação de serviços continuados locação de central telefônica PABX híbrida, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, treinamento de servidores para operacionalizar o equipamento, bem como sobre configurações e aspectos técnicos gerais da central PABX, para a Câmara Municipal de Sarandi,
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto – Matrícula 132 - CPF nº 055.914.469-57, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da Servidora titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:18AA7572

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 063/2022.

Designar servidor RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO,** matrícula nº 132, inscrito no CPF sob nº 055.914.469-57, ocupante do cargo de Operador de Audio e Webdesigner, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar o **Contrato n° 006/2021-CMS, f**irmado junto à empresa ALGAR SOLUÇOES EM TIC S/A. inscrito(a) no CNPJ sob nº. 22.166.193/0001-98, que tem como objeto é o e fornecimento de link de internet dedicado, com conexão por fibra óptica, com velocidade mínima de 50 Mega Bits por segundo, FULL-DUPLEX, via fibra óptica, com proteção contra ataques de DDoS ao link contratado, para uso deste Legislativo.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Daniel Chiaramonte Ferreira – Matrícula 126 - CPF nº 055.989.369-84, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
Presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:690225B5

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 064/2022.

Designar servidor RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO,** matrícula nº 132, inscrito no CPF sob nº 055.914.469-57, ocupante do cargo de Operador de Audio e Webdesigner, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalização do **Contrato nº 001/2020-CMS,** firmado junto à empresa BS2 SISTEMAS PARA INTERNET LTDA , inscrita no CNPJ sob nº 04.373.526/0001-78 , que tem como objeto prestação de serviços de hospedagem de site oficial e webmail à Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Daniel Chiaramonte Ferreira – Matrícula 126 - CPF nº 055.989.369-84, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
Presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:38F0D1F6

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 065/2022.

Designar servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS, matrícula nº 118, inscrito no CPF sob nº 070.951.529-42, ocupante do cargo de Oficial de manutenção, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização dos **Contratos nº 004 à 008/2022-CMS,** cujo objeto é o Fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado, bem como para retirada e reinstalação de aparelhos antigos, para a Câmara Municipal de Sarandi, firmados junto as empresas:
1. BSH REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP. CNPJ Nº 86.744.539/0001-70;
2. FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 42.579.294/0001-06;
3. REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 03.256.347/0001-98;
4. PRADO COM. DE ELET. E SERV. DE INST. EIRELLI – CNPJ Nº 04.602.194/0002-37;e
5. J H AR CONDICIONADOS - CNPJ Nº 29.468.112/0003-15.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o servidor **MARLON BIF**, matrícula nº 134 – CPF nº 037.088.819-74, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:D55FF0C5

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 066/2022.

Designar servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DHYMISON DA SILVA RAMOS,** matrícula nº 118, inscrito no CPF sob nº 070.951.529-42, ocupante do cargo de Oficial de manutenção, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 008/2021-CMS,** firmado junto à empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.028.986/0019-37, que tem como objeto Manutenção do Elevador existente no Prédio da Câmara Municipal de Sarandi
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o servidor **MARLON BIF**, matrícula nº 134 - CPF nº 037.088.819-74, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:54EF2F5F

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 067/2022.

Designar servidora DÉBORA APARECIDA DE SOUZA, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o a servidora **DÉBORA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº 117, inscrito no CPF sob nº 036.696.499-21, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 001/2022-CMS,** firmado junto à empresa W. F. M. COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.096.344/0001-46, que tem como objeto o fornecimento de Combustíveis à Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", a Servidora Luzia Azevedo Dias – Matrícula 121 - CPF nº 062.114.578-55, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da Servidora titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:16FFC579

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 068/2022.

Designar servidora DÉBORA APARECIDA DE SOUZA, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o a servidora **DÉBORA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula nº 117, inscrito no CPF sob nº 036.696.499-21, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 011/2022-CMS,** firmado junto à empresa **G4 SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 18.714.020/0001-90, que tem como objeto a Prestação de Serviço de Monitoramento Eletrônico 24 horas, com assistência técnica preventiva e corretiva inclusa (com exceção de peças) para a Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", a Servidora Luzia Azevedo Dias – Matrícula 121 - CPF nº 062.114.578-55, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da Servidora titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:E89C7B11

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 069/2022.

Designar servidor MARLON BIF, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARLON BIF**, matrícula nº 134, inscrito no CPF sob nº 037.088.819-74, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 004/2019-CMS,** firmado junto à empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95, que tem como objeto Prestação de serviço de Banco de Preços para à Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Daniel Chiaramonte Ferreira – Matrícula 126 - CPF nº 055.989.369-84, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:AA44B9D9

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 070/2022.

Designar servidor MARLON BIF, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARLON BIF**, matrícula nº 134, inscrito no CPF sob nº 037.088.819-74, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para a fiscalização do **Contrato nº 005/2019-CMS,** firmado junto à empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS**

GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº61.198.164/0001-60, que tem como objeto Prestação de serviço de Seguro de veículo, à Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Daniel Chiaramonte Ferreira – Matrícula 126 - CPF nº 055.989.369-84, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:3D931FDD

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 071/2022.

Designar servidor ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, para fiscalização de Contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANÉSIO JOSÉ DA SILVA**, matricula n° 102, inscrito no CPF sob n° 558.158.809-06, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar do **Contrato nº 003/2020-CMS,** firmado junto à empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.436.055/0001-50, que tem como objeto Prestação de serviço de agenciamento de viagens para à Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto – Matrícula 132 - CPF nº 055.914.469-57, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:EC4DA06E

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 072/2022.

Designar servidora DÉBORA APARECIDA DE SOUZA, para fiscalização de Atas de Preços, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DÉBORA APARECIDA DE SOUZA,** matrícula nº 117, inscrito no CPF sob nº 036.696.499-21, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar as **ATAS DE REGISTRO PREÇOS NÚMEROS 001 002 e 003/2021-CMS,** firmadas junto as empresas CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, inscrito(a) no CNPJ sob nº 07.654.231/0001/68, MAX CESTAS.COM LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n°. 41.651.458/0001-98 e J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, inscrito(a) no CNPJ sob n°. 32.282.308/0001-63, que tem como objeto o fornecimento de gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza e de higiene pessoal, sob demanda, para a Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", a Servidora Luzia Azevedo Dias – Matrícula 121 - CPF nº 062.114.578-55, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos da Servidora titular.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:7CAED3EB

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº. 283/2022- ID 8711

ORIGEM:	**Pregão Eletrônico 37/2022– PMS**
CONTRATANTE:	**Município de Sarandi – Pr**
CONTRATADA:	**NSA GUADALUPE COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ/CPF	**17.252.813/0001-71**
OBJETO:	**Aquisição de EQUIPAMENTO (Veículo Tipo Minivan) para a Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUV do Município de Sarandi-PR.**
VALOR TOTAL	**R$ 127.979,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e setenta e nove reais)**
VIGÊNCIA	**26 de julho de 2022 a 25 de julho de 2023.**
ASSINATURA	**26 de julho de 2022**

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:055AC29B

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO RH
PORTARIA Nº 1446/2022

SÚMULA: Concede Gratificação para atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e emconformidade com a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido à servidora abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) para atuar como MERENDEIRA, na ESCOLA MUNICIPAL OLINDA DIAS PEREIRA, a partir de 01/06/2022:

I - ANGELA MARIA DE BRITO PESTANA, matricula 4925, CPF 030.965.519-60
II - BARBARA CAROLINE A. DE OLIVEIRA, matricula 9247, CPF: 030.965.519-60

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitoretroativo a 01 de Junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordany Goes da Silva Vieira
Código Identificador:E4E19389

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 987/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

D E C R E TA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0014.2.163.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI - COM RECURSOS LIVRES	
281 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
Total Suplementação:			**10.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0014.2.163.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI - COM RECURSOS LIVRES	
283 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
Total Redução:			**10.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:DD0B64DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº. 017, DE 27 DE JULHO 2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI.

Dispõe sobre alteração das unidades de saúde municipais que receberão os equipamentos da Emenda Parlamentar Federal Proposta nº. 78200.782000/1120-03, assim como a alteração dos objetos a serem adquiridos com recursos da Emenda Parlamentar Federal Proposta nº. 09262.602000/1140-01– UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.

O Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, por decisão em reunião ordinária realizada no dia 26/07/2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, pela Lei Municipal nº. 2415/2018 e Lei Complementar 141/2012;
Considerando que as atuais estruturas da atenção primária diferem-se do proposto anteriormente definido e que O NIS III (2731894) teve seu CNES desativado em 06/2016 dando lugar à Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi (6773192). A UBS ALVAMAR (2735024) teve seu CNES desativado tendo seu atendimento transferido para UBS RIO DE JANEIRO(0870900). A UBS BELA VISTA (2735512) teve seu CNES desativado tendo seu atendimento transferido para UBS MONTE REY(0870587)

Resolve:
Art. 1º. Aprovar a alteração das unidades de saúde municipais que receberão os equipamentos da Emenda Parlamentar Federal Proposta nº. 78200.782000/1120-03, assim como a alteração dos objetos a serem adquiridos com recursos da Emenda Parlamentar Federal Proposta nº. 09262.602000/1140-01 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, conforme anexo I desta resolução:
ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS A SEREM SUBSTITUÍDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº. 09262.602000/1140-01

Itens	Quantitativo	Valor da Proposta	Itens	Quantitativo
Arquivo suspenso de madeira	4	R$ 750,00	Estante de aço	4
Prancha de imobilização de coluna - longa	3	R$ 300,00	Cadeira giratória	3

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial desta cidade, ficando revogadas as disposições em contrário.

VANDERLEI ELIAS GAMA GARCIA
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a resolução nº. 017/2022, do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi nos termos do § 2º. Art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142/90.

MÁRCIO MANOEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Nahida Ajala de Carvalho
Código Identificador:C3D1735B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E H O M O L O G A Ç Ã O PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 054/2022, com abertura em 25 de julho de 2022, e verificando que não houve interposição recursal, eu José Roberto Bocalon, designado através da Portaria n.º 283/2021, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 054/2022, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue as empresas: PREÇOS a proponente G. M TECNOLOGIA LTDA ME, VALOR GLOBAL DE R$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais).

Saudade do Iguaçu, 25 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO BOCALON
Pregoeiro

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
H O M O L O G A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022

Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 054/2022, com abertura em 25 de julho de 2022, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 054/2022, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: PREÇOS a proponente G. M TECNOLOGIA LTDA ME, VALOR GLOBAL DE R$ 62.040,00 (sessenta e dois mil e quarenta reais).

Saudade do Iguaçu, 28 de julho de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:4AE37935

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 101/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer apresentação cultural de Mágica e Ilusionismo em comemoração ao dia dos Pais, que deverão ocorrer no dia 18 de agosto de 2022, conforme descrição mínima abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	1	UNID.	Contratação de apresentação "SHOW DE MÁGICA E ILUSIONISMO", referente comemoração ao dia dos Pais.	5.000,00	5.000,00

CONTRATADA: FABRICIO AUGUSTO OLIVEIRA DA COSTA 04989895932
CNPJ Nº. 13.966.539/0001-41
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, após a realização do evento, mediante apresentação de nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.23 – festividades e homenagens
Principal: 892 Despesa: 4894
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R$ 5.000,00

J U S T I F I C A T I V A

Enquadramento no art. 24, II da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta à possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea "a", do Inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R$ 176.000,00, Conforme Decreto Federal Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:84855455

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 92/2022
OBJETO: Aquisição de maquinas e equipamentos diversos (amassadeira, buffet, câmara para assadeira, chapa bifeteria, cervejeira expositora, conjunto de mesa, embaladora para plástico, estante de aço, esteira de alumínio, expositor de bebidas, vitrine e expositores de alimentos, fogão e forno industrial, refratário e turbo, refrigerador e freezer horizontal, fritadeira elétrica e industrial, geladeira, liquidificador, misturador de massas, modeladora de pão, refresqueira, sanduicheira, seladora, tacho fritador, andaime, aspirador de pó, auto transformador, betoneira, chave impacto, cilindro de solda, compressor de ar, cortador de piso concreto, curvador, dobradeira, elevador automotivo, esmerilhadeira, furadeira, gerador de ozônio, guincho elétrico, jogo mini retifica, lavadora industrial de alta pressão, limpadora a vapor, lixadeira, maquina de pintura, maquina de solda, desaparafusadeira, martelete, misturador de massa (concreto e argamassa), motocompressor, motosserra, nível a laser, pinador e pregador pneumático, perfurador de solo, pistola de pintura, plaina elétrica, policorte, serras (circular, mármore, esquadria, serra meia, serra tico-tico), tesoura para chapa, tocha para solda, torno de bancada, tupia, alinhador de monobloco, macaco elevador, jogo de perfuratriz, trado, balcão caixa, computadores, impressora térmica), para cessão de uso nos termos da Lei Municipal 1.443/2021, conforme características mínimas descritas em edital. conforme **Pregão 47/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP, com CNPJ Nº07.005.073/0001-15, com sede RUA 14 DE DEZEMBRO,4325 CHOPINZINHO - PR a neste ato representado por ANTONIO LUZZA, portador do CPF Nº 487.018.409-59 LOTE 01 ITEM 14 VALOR UNIT.R$: 14.300,00 VALOR TOTAL R$: 14.300,00; ITEM 18 VALOR UNIT.R$: 7.850,00 VALOR TOTAL R$: 7.850,00; ITEM 19 VALOR UNIT.R$: 9.720,00 VALOR TOTAL R$: 9.720,00; ITEM 28 VALOR UNIT.R$: 670,00 VALOR TOTAL R$: 670,00; ITEM 29 VALOR UNIT.R$: 1.683,00 VALOR TOTAL R$: 1.683,00; ITEM 32 VALOR UNIT.R$: 1.440,00 VALOR TOTAL R$: 1.440,00; ITEM 42 VALOR UNIT.R$: 1.660,00 VALOR TOTAL R$: 1.660,00; LOTE 02 ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 3.200,00 VALOR TOTAL R$: 3.200,00; ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 1.380,00 VALOR TOTAL R$: 1.380,00; ITEM 4 VALOR UNIT.R$: 400,00 VALOR TOTAL R$: 400,00; ITEM 5 VALOR UNIT.R$: 4.690,00 VALOR TOTAL R$: 9.380,00; ITEM 6 VALOR UNIT.R$: 580,00 VALOR TOTAL R$: 580,00; ITEM 7 VALOR UNIT.R$: 1.000,00 VALOR TOTAL R$: 1.000,00; ITEM 8 VALOR UNIT.R$: 2.548,00 VALOR TOTAL R$: 7.644,00; ITEM 9 VALOR UNIT.R$: 5.193,00 VALOR TOTAL R$: 5.193,00; ITEM 11 VALOR UNIT.R$: 3.595,00 VALOR TOTAL R$: 3.595,00; ITEM 12 VALOR UNIT.R$: 5.193,00 VALOR TOTAL R$: 5.193,00; ITEM 13 VALOR UNIT.R$: 3.720,00 VALOR TOTAL R$: 3.720,00; ITEM 17 VALOR UNIT.R$: 4.470,00 VALOR TOTAL R$: 4.470,00; ITEM 18 VALOR UNIT.R$: 8.300,00 VALOR TOTAL R$: 8.300,00; ITEM 20 VALOR UNIT.R$: 399,00 VALOR

TOTAL R$: 399,00; ITEM 21 VALOR UNIT.R$: 969,00 VALOR TOTAL R$: 969,00; ITEM 22 VALOR UNIT.R$: 870,00 VALOR TOTAL R$: 870,00; ITEM 23 VALOR UNIT.R$: 849,00 VALOR TOTAL R$: 849,00; ITEM 24 VALOR UNIT.R$: 325,00 VALOR TOTAL R$: 325,00; ITEM 25 VALOR UNIT.R$: 799,00 VALOR TOTAL R$: 799,00; ITEM 26 VALOR UNIT.R$: 2.423,00 VALOR TOTAL R$: 2.423,00; ITEM 27 VALOR UNIT.R$: 1.005,00 VALOR TOTAL R$: 1.005,00; ITEM 30 VALOR UNIT.R$: 4.146,00 VALOR TOTAL R$: 4.146,00; ITEM 32 VALOR UNIT.R$: 700,00 VALOR TOTAL R$: 700,00; ITEM 33 VALOR UNIT.R$: 590,00 VALOR TOTAL R$: 590,00; ITEM 35 VALOR UNIT.R$: 1.300,00 VALOR TOTAL R$: 1.300,00; ITEM 37 VALOR UNIT.R$: 1.340,00 VALOR TOTAL R$: 1.340,00; ITEM 38 VALOR UNIT.R$: 274,00 VALOR TOTAL R$: 274,00; ITEM 39 VALOR UNIT.R$: 449,00 VALOR TOTAL R$: 449,00; ITEM 42 VALOR UNIT.R$: 540,00 VALOR TOTAL R$: 540,00; ITEM 43 VALOR UNIT.R$: 4.300,00 VALOR TOTAL R$: 4.300,00; ITEM 45 VALOR UNIT.R$: 9.390,00 VALOR TOTAL R$: 9.390,00; ITEM 46 VALOR UNIT.R$: 3.000,00 VALOR TOTAL R$: 3.000,00; ITEM 48 VALOR UNIT.R$: 1.199,00 VALOR TOTAL R$: 1.199,00; ITEM 50 VALOR UNIT.R$: 336,00 VALOR TOTAL R$: 336,00; ITEM 52 VALOR UNIT.R$: 687,00 VALOR TOTAL R$: 1.374,00; ITEM 54 VALOR UNIT.R$: 1.350,00 VALOR TOTAL R$: 1.350,00; ITEM 55 VALOR UNIT.R$: 2.299,00 VALOR TOTAL R$: 2.299,00; ITEM 58 VALOR UNIT.R$: 15.800,00 VALOR TOTAL R$: 15.800,00; ITEM 59 VALOR UNIT.R$: 1.150,00 VALOR TOTAL R$: 1.150,00; ITEM 60 VALOR UNIT.R$: 4.376,00 VALOR TOTAL R$: 4.376,00; ITEM 62 VALOR UNIT.R$: 940,00 VALOR TOTAL R$: 940,00; ITEM 64 VALOR UNIT.R$: 660,00 VALOR TOTAL R$: 660,00; ITEM 65 VALOR UNIT.R$: 570,00 VALOR TOTAL R$: 570,00; ITEM 67 VALOR UNIT.R$: 1.338,00 VALOR TOTAL R$: 1.338,00; ITEM 68 VALOR UNIT.R$: 640,00 VALOR TOTAL R$: 640,00; ITEM 72 VALOR UNIT.R$: 477,00 VALOR TOTAL R$: 477,00; ITEM 76 VALOR UNIT.R$: 1.160,00 VALOR TOTAL R$: 1.160,00; ITEM 80 VALOR UNIT.R$: 648,00 VALOR TOTAL R$: 648,00; ITEM 83 VALOR UNIT.R$: 1.800,00 VALOR TOTAL R$: 1.800,00; ITEM 86 VALOR UNIT.R$: 629,00 VALOR TOTAL R$: 629,00; ITEM 88 VALOR UNIT.R$: 1.450,00 VALOR TOTAL R$: 1.450,00; ITEM 92 VALOR UNIT.R$: 890,00 VALOR TOTAL R$: 890,00; ITEM 94 VALOR UNIT.R$: 2.390,00 VALOR TOTAL R$: 2.390,00; ITEM 95 VALOR UNIT.R$: 877,00 VALOR TOTAL R$: 877,00; ITEM 98 VALOR UNIT.R$: 99,00 VALOR TOTAL R$: 99,00; ITEM 101 VALOR UNIT.R$: 878,00 VALOR TOTAL R$: 878,00; ITEM 102 VALOR UNIT.R$: 430,00 VALOR TOTAL R$: 430,00; ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 7.225,00 VALOR TOTAL R$: 7.225,00; ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 1.800,00 VALOR TOTAL R$: 1.800,00; ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 10.738,00 VALOR TOTAL R$: 10.738,00; ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 3.800,00 VALOR TOTAL R$: 3.800,00; **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 93/2022

OBJETO: Aquisição de maquinas e equipamentos diversos (amassadeira, buffet, câmara para assadeira, chapa bifeteria, cervejeira expositora, conjunto de mesa, embaladora para plástico, estante de aço, esteira de alumínio, expositor de bebidas, vitrine e expositores de alimentos, fogão e forno industrial, refratário e turbo, refrigerador e freezer horizontal, fritadeira elétrica e industrial, geladeira, liquidificador, misturador de massas, modeladora de pão, refresqueira, sanduicheira, seladora, tacho fritador, andaime, aspirador de pó, auto transformador, betoneira, chave impacto, cilindro de solda, compressor de ar, cortador de piso concreto, curvador, dobradeira, elevador automotivo, esmerilhadeira, furadeira, gerador de ozônio, guincho elétrico, jogo mini retifica, lavadora industrial de alta pressão, limpadora a vapor, lixadeira, maquina de pintura, maquina de solda, desaparafusadeira, martelete, misturador de massa (concreto e argamassa), motocompressor, motoserra, nível a laser, pinador e pregador pneumático, perfurador de solo, pistola de pintura, plaina elétrica, policorte, serras (circular, mármore, esquadria, serra meia, serra tico-tico), tesoura para chapa, tocha para solda, torno de bancada, tupia, alinhador de monobloco, macaco elevador, jogo de perfuratriz, trado, balcão caixa, computadores, impressora térmica), para cessão de uso nos termos da Lei Municipal 1.443/2021, conforme características mínimas descritas em edital. conforme **Pregão 47/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:ALEXANDRO BETT - ME, com CNPJ Nº12.236.503/0001-40, com sede RUA ALFIDES MARANGON,927 Saudade do Iguaçu - PR a neste ato representado por ALEXANDRO BETT, portador do CPF Nº 054.422.859-60. LOTE 1 ITEM 5 VALOR UNIT.R$: 1.232,00 VALOR TOTAL R$: 1.232,00; ITEM 10 VALOR UNIT.R$: 735,00 VALOR TOTAL R$: 735,00; ITEM 11 VALOR UNIT.R$: 250,00 VALOR TOTAL R$: 500,00; ITEM 15 VALOR UNIT.R$: 9.729,00 VALOR TOTAL R$: 9.729,00; ITEM 33 VALOR UNIT.R$: 4.130,00 VALOR TOTAL R$: 4.130,00; ITEM 37 VALOR UNIT.R$: 3.995,00 VALOR TOTAL R$: 3.995,00; LOTE 02 ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 3.790,00 VALOR TOTAL R$: 3.790,00; ITEM 10 VALOR UNIT.R$: 6.990,00 VALOR TOTAL R$: 6.990,00; ITEM 14 VALOR UNIT.R$: 6.950,00 VALOR TOTAL R$: 6.950,00; ITEM 15 VALOR UNIT.R$: 1.570,00 VALOR TOTAL R$: 1.570,00; ITEM 16 VALOR UNIT.R$: 5.650,00 VALOR TOTAL R$: 5.650,00; ITEM 28 VALOR UNIT.R$: 2.420,00 VALOR TOTAL R$: 2.420,00; ITEM 29 VALOR UNIT.R$: 1.990,00 VALOR TOTAL R$: 1.990,00; ITEM 31 VALOR UNIT.R$: 674,00 VALOR TOTAL R$: 674,00; ITEM 41 VALOR UNIT.R$: 970,00 VALOR TOTAL R$: 970,00; ITEM 47 VALOR UNIT.R$: 1.197,00 VALOR TOTAL R$: 1.197,00; ITEM 49 VALOR UNIT.R$: 719,00 VALOR TOTAL R$: 719,00; ITEM 51 VALOR UNIT.R$: 649,00 VALOR TOTAL R$: 649,00; ITEM 56 VALOR UNIT.R$: 5.800,00 VALOR TOTAL R$: 5.800,00; ITEM 57 VALOR UNIT.R$: 4.750,00 VALOR TOTAL R$: 4.750,00; ITEM 61 VALOR UNIT.R$: 950,00 VALOR TOTAL R$: 1.900,00; ITEM 66 VALOR UNIT.R$: 1.279,00 VALOR TOTAL R$: 1.279,00; ITEM 70 VALOR UNIT.R$: 1.398,00 VALOR TOTAL R$: 1.398,00; ITEM 71 VALOR UNIT.R$: 369,00 VALOR TOTAL R$: 369,00; ITEM 73 VALOR UNIT.R$: 1.127,00 VALOR TOTAL R$: 3.381,00; ITEM 77 VALOR UNIT.R$: 460,00 VALOR TOTAL R$: 460,00; ITEM 78 VALOR UNIT.R$: 251,00 VALOR TOTAL R$: 502,00; ITEM 81 VALOR UNIT.R$: 650,00 VALOR TOTAL R$: 650,00; ITEM 85 VALOR UNIT.R$: 1.780,00 VALOR TOTAL R$: 1.780,00; ITEM 87 VALOR UNIT.R$: 1.148,00 VALOR TOTAL R$: 1.148,00; ITEM 89 VALOR UNIT.R$: 1.230,00 VALOR TOTAL R$: 1.230,00; ITEM 90 VALOR UNIT.R$: 590,00 VALOR TOTAL R$: 1.180,00; ITEM 91 VALOR UNIT.R$: 679,00 VALOR TOTAL R$: 679,00; ITEM 93 VALOR UNIT.R$: 3.240,00 VALOR TOTAL R$: 3.240,00; ITEM 96 VALOR UNIT.R$: 588,00 VALOR TOTAL R$: 588,00; ITEM 99 VALOR UNIT.R$: 3.648,00 VALOR TOTAL R$: 3.648,00; ITEM 103 VALOR UNIT.R$: 539,00 VALOR TOTAL R$: 539,00; ITEM 104 VALOR UNIT.R$: 400,00 VALOR TOTAL R$: 400,00; LOTE 03 ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 11.699,00 VALOR TOTAL R$: 11.699,00; LOTE 05 ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 2.690,00 VALOR TOTAL R$: 2.690,00; **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 94/2022

OBJETO: Aquisição de maquinas e equipamentos diversos (amassadeira, buffet, câmara para assadeira, chapa bifeteria, cervejeira expositora, conjunto de mesa, embaladora para plástico, estante de aço, esteira de alumínio, expositor de bebidas, vitrine e expositores de alimentos, fogão e forno industrial, refratário e turbo, refrigerador e freezer horizontal, fritadeira elétrica e industrial, geladeira, liquidificador, misturador de massas, modeladora de pão, refresqueira, sanduicheira, seladora, tacho fritador, andaime, aspirador de pó, auto transformador, betoneira, chave impacto, cilindro de solda, compressor de ar, cortador de piso concreto, curvador, dobradeira, elevador automotivo, esmerilhadeira, furadeira, gerador de ozônio, guincho elétrico, jogo mini retifica, lavadora industrial de alta pressão, limpadora a vapor, lixadeira, maquina de pintura, maquina de solda, desaparafusadeira, martelete, misturador de

massa (concreto e argamassa), motocompressor, motosserra, nível a laser, pinador e pregador pneumático, perfurador de solo, pistola de pintura, plaina elétrica, policorte, serras (circular, mármore, esquadria, serra meia, serra tico-tico), tesoura para chapa, tocha para solda, torno de bancada, tupia, alinhador de monobloco, macaco elevador, jogo de perfuratriz, trado, balcão caixa, computadores, impressora térmica), para cessão de uso nos termos da Lei Municipal 1.443/2021, conforme características mínimas descritas em edital. conforme **Pregão 47/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:REDIFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP, com CNPJ Nº78.549.680/0001-94, com sede RUA ITACOLOMI ,1900 PATO BRANCO - PR a neste ato representado por AUGUSTO SCOPEL, portador do CPF Nº 285.491.639-53, Lote 1 ITENS: 4 vlr unti R$ 21.290,00 vlr tot R$ 21.290,00 lote 5 item 4 vlr unit R$ 1.160,00 vlr tot R$ 4.640,00, item 6 vlr unit R$ 787,00 vlr tot R$ 1.574,00 **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 95/2022

OBJETO: Aquisição de maquinas e equipamentos diversos (amassadeira, buffet, câmara para assadeira, chapa bifeteria, cervejeira expositora, conjunto de mesa, embaladora para plástico, estante de aço, esteira de alumínio, expositor de bebidas, vitrine e expositores de alimentos, fogão e forno industrial, refratário e turbo, refrigerador e freezer horizontal, fritadeira elétrica e industrial, geladeira, liquidificador, misturador de massas, modeladora de pão, refresqueira, sanduicheira, seladora, tacho fritador, andaime, aspirador de pó, auto transformador, betoneira, chave impacto, cilindro de solda, compressor de ar, cortador de piso concreto, curvador, dobradeira, elevador automotivo, esmerilhadeira, furadeira, gerador de ozônio, guincho elétrico, jogo mini retifica, lavadora industrial de alta pressão, limpadora a vapor, lixadeira, maquina de pintura, maquina de solda, desaparafusadeira, martelete, misturador de massa (concreto e argamassa), motocompressor, motosserra, nível a laser, pinador e pregador pneumático, perfurador de solo, pistola de pintura, plaina elétrica, policorte, serras (circular, mármore, esquadria, serra meia, serra tico-tico), tesoura para chapa, tocha para solda, torno de bancada, tupia, alinhador de monobloco, macaco elevador, jogo de perfuratriz, trado, balcão caixa, computadores, impressora térmica), para cessão de uso nos termos da Lei Municipal 1.443/2021, conforme características mínimas descritas em edital. conforme **Pregão 47/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:V.A OTTONI EQUIPAMENTOS, com CNPJ Nº18.770.897/0001-06, com sede RUA SANTOS VICENTIM,236 CAMPINA DO SIMÃO - PR a neste ato representado por VIVIANE APARECIDA OTTONI, portador do CPF Nº 042.785.589-61, lote 01 item 9 vlr unit R$ 296,00 vlr tot R$ 1.776,00 **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 96/2022

OBJETO: Aquisição de maquinas e equipamentos diversos (amassadeira, buffet, câmara para assadeira, chapa bifeteria, cervejeira expositora, conjunto de mesa, embaladora para plástico, estante de aço, esteira de alumínio, expositor de bebidas, vitrine e expositores de alimentos, fogão e forno industrial, refratário e turbo, refrigerador e freezer horizontal, fritadeira elétrica e industrial, geladeira, liquidificador, misturador de massas, modeladora de pão, refresqueira, sanduicheira, seladora, tacho fritador, andaime, aspirador de pó, auto transformador, betoneira, chave impacto, cilindro de solda, compressor de ar, cortador de piso concreto, curvador, dobradeira, elevador automotivo, esmerilhadeira, furadeira, gerador de ozônio, guincho elétrico, jogo mini retifica, lavadora industrial de alta pressão, limpadora a vapor, lixadeira, maquina de pintura, maquina de solda, desaparafusadeira, martelete, misturador de massa (concreto e argamassa), motocompressor, motosserra, nível a laser, pinador e pregador pneumático, perfurador de solo, pistola de pintura, plaina elétrica, policorte, serras (circular, mármore, esquadria, serra meia, serra tico-tico), tesoura para chapa, tocha para solda, torno de bancada, tupia, alinhador de monobloco, macaco elevador, jogo de perfuratriz, trado, balcão caixa, computadores, impressora térmica), para cessão de uso nos termos da Lei Municipal 1.443/2021, conforme características mínimas descritas em edital. conforme **Pregão 47/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:A. STEFANO EIRELI - EPP, com CNPJ Nº24.521.089/0001-08, com sede RUA FLORENÇA ,121 MEDIANEIRA - PR a neste ato representado por ALTAIR STEFANO, portador do CPF Nº 608.659.209-82e do RG nº13632183. Lote 01 item 34 vlr unit R$ 710,00 vlr tot R$ 710,00 lote 02 item ITEM 19 vlr unit R$ 450,00 vlr tot R$ 450,00; ITEM 36 vlr unit R$ 450,00 vlr tot R$ 450,00; ITEM 40 vlr unit R$ 3.200,00 vlr tot R$ 3.200,00; ITEM 44 vlr unit R$ 2.300,00 vlr tot R$ 2.300,00; ITEM 74 vlr unit R$ 975,00 vlr tot R$ 1.950,00; ITEM 82 vlr unit R$ 3.000,00 vlr tot R$ 3.000,00; ITEM 84 vlr unit R$ 800,00 vlr tot R$ 800,00; ITEM 1 vlr unit R$ 2.500,00 vlr tot R$ 2.500,00; **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 97/2022

OBJETO: Aquisição de maquinas e equipamentos diversos (amassadeira, buffet, câmara para assadeira, chapa bifeteria, cervejeira expositora, conjunto de mesa, embaladora para plástico, estante de aço, esteira de alumínio, expositor de bebidas, vitrine e expositores de alimentos, fogão e forno industrial, refratário e turbo, refrigerador e freezer horizontal, fritadeira elétrica e industrial, geladeira, liquidificador, misturador de massas, modeladora de pão, refresqueira, sanduicheira, seladora, tacho fritador, andaime, aspirador de pó, auto transformador, betoneira, chave impacto, cilindro de solda, compressor de ar, cortador de piso concreto, curvador, dobradeira, elevador automotivo, esmerilhadeira, furadeira, gerador de ozônio, guincho elétrico, jogo mini retifica, lavadora industrial de alta pressão, limpadora a vapor, lixadeira, maquina de pintura, maquina de solda, desaparafusadeira, martelete, misturador de massa (concreto e argamassa), motocompressor, motosserra, nível a laser, pinador e pregador pneumático, perfurador de solo, pistola de pintura, plaina elétrica, policorte, serras (circular, mármore, esquadria, serra meia, serra tico-tico), tesoura para chapa, tocha para solda, torno de bancada, tupia, alinhador de monobloco, macaco elevador, jogo de perfuratriz, trado, balcão caixa, computadores, impressora térmica), para cessão de uso nos termos da Lei Municipal 1.443/2021, conforme características mínimas descritas em edital. conforme **Pregão 47/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, com CNPJ Nº29.615.312/0001-91, com sede RUA FRANCISCO BASSO ,29 toledo - PR a neste ato representado por ANA CAROLINE TEIXEIRA, portador do CPF Nº 080.361.839-51e do RG nº0. LOTE 01 ITENS: 20 VLR UNIT R$ 1.050,00 VLR TOT R$ 1.050,00 ITEM 21 VLR UNIT R$ 940,00 VLR TOT R$ 940,00 ITEM 36 VLR UNIT r$ 3.295,00 VLR TOT 3.295,00 **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 98/2022

OBJETO: Aquisição de maquinas e equipamentos diversos (amassadeira, buffet, câmara para assadeira, chapa bifeteria, cervejeira expositora, conjunto de mesa, embaladora para plástico, estante de aço, esteira de alumínio, expositor de bebidas,

vitrine e expositores de alimentos, fogão e forno industrial, refratário e turbo, refrigerador e freezer horizontal, fritadeira elétrica e industrial, geladeira, liquidificador, misturador de massas, modeladora de pão, refresqueira, sanduicheira, seladora, tacho fritador, andaime, aspirador de pó, auto transformador, betoneira, chave impacto, cilindro de solda, compressor de ar, cortador de piso concreto, curvador, dobradeira, elevador automotivo, esmerilhadeira, furadeira, gerador de ozônio, guincho elétrico, jogo mini retifica, lavadora industrial de alta pressão, limpadora a vapor, lixadeira, maquina de pintura, maquina de solda, desaparafusadeira, martelete, misturador de massa (concreto e argamassa), motocompressor, motosserra, nível a laser, pinador e pregador pneumático, perfurador de solo, pistola de pintura, plaina elétrica, policorte, serras (circular, mármore, esquadria, serra meia, serra tico-tico), tesoura para chapa, tocha para solda, torno de bancada, tupia, alinhador de monobloco, macaco elevador, jogo de perfuratriz, trado, balcão caixa, computadores, impressora térmica), para cessão de uso nos termos da Lei Municipal 1.443/2021, conforme características mínimas descritas em edital. conforme **Pregão 47/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO MARLUCI, com CNPJ Nº82.504.614/0001-75, com sede Av. Prefeito Guiomar Lopes,606 FRANCISCO BELTRAO - PR a neste ato representado por Veiler Castro Garcia, portador do CPF Nº 476.344.309-78 LOTE 02 ITENS: ITEM 2 VALOR UNIT.R$: 6.390,00 VALOR TOTAL R$: 6.390,00; ITEM 6 VALOR UNIT.R$: 1.000,00 VALOR TOTAL R$: 1.000,00; ITEM 7 VALOR UNIT.R$: 1.200,00 VALOR TOTAL R$: 1.200,00; ITEM 8 VALOR UNIT.R$: 5.550,00 VALOR TOTAL R$: 5.550,00; ITEM 12 VALOR UNIT.R$: 50,00 VALOR TOTAL R$: 500,00; ITEM 13 VALOR UNIT.R$: 4.950,00 VALOR TOTAL R$: 4.950,00; ITEM 22 VALOR UNIT.R$: 4.800,00 VALOR TOTAL R$: 4.800,00; ITEM 23 VALOR UNIT.R$: 6.700,00 VALOR TOTAL R$: 6.700,00; ITEM 24 VALOR UNIT.R$: 1.350,00 VALOR TOTAL R$: 1.350,00; ITEM 25 VALOR UNIT.R$: 4.450,00 VALOR TOTAL R$: 13.350,00; ITEM 26 VALOR UNIT.R$: 7.000,00 VALOR TOTAL R$: 7.000,00; ITEM 35 VALOR UNIT.R$: 3.800,00 VALOR TOTAL R$: 3.800,00; ITEM 38 VALOR UNIT.R$: 2.500,00 VALOR TOTAL R$: 2.500,00; ITEM 39 VALOR UNIT.R$: 5.050,00 VALOR TOTAL R$: 5.050,00; ITEM 40 VALOR UNIT.R$: 4.800,00 VALOR TOTAL R$: 4.800,00; ITEM 43 VALOR UNIT.R$: 550,00 VALOR TOTAL R$: 550,00; ITEM 44 VALOR UNIT.R$: 630,00 VALOR TOTAL R$: 630,00; **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 99/2022

OBJETO: Aquisição de maquinas e equipamentos diversos (amassadeira, buffet, câmara para assadeira, chapa bifeteria, cervejeira expositora, conjunto de mesa, embaladora para plástico, estante de aço, esteira de alumínio, expositor de bebidas, vitrine e expositores de alimentos, fogão e forno industrial, refratário e turbo, refrigerador e freezer horizontal, fritadeira elétrica e industrial, geladeira, liquidificador, misturador de massas, modeladora de pão, refresqueira, sanduicheira, seladora, tacho fritador, andaime, aspirador de pó, auto transformador, betoneira, chave impacto, cilindro de solda, compressor de ar, cortador de piso concreto, curvador, dobradeira, elevador automotivo, esmerilhadeira, furadeira, gerador de ozônio, guincho elétrico, jogo mini retifica, lavadora industrial de alta pressão, limpadora a vapor, lixadeira, maquina de pintura, maquina de solda, desaparafusadeira, martelete, misturador de massa (concreto e argamassa), motocompressor, motosserra, nível a laser, pinador e pregador pneumático, perfurador de solo, pistola de pintura, plaina elétrica, policorte, serras (circular, mármore, esquadria, serra meia, serra tico-tico), tesoura para chapa, tocha para solda, torno de bancada, tupia, alinhador de monobloco, macaco elevador, jogo de perfuratriz, trado, balcão caixa, computadores, impressora térmica), para cessão de uso nos termos da Lei Municipal 1.443/2021, conforme características mínimas descritas em edital. conforme **Pregão 47/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:TELECOPY EQUIPAMENTOS, com CNPJ Nº04.303.600/0001-80, com sede RUA PRIMEIRO DE MAIO ,645 MARAVILHA - SC a neste ato representado por ANDRE LUIZ LANSING SCH, portador do CPF Nº 029.962.159-66 LOTE 01 ITENS: ITEM 1 VALOR UNIT.R$: 4.900,00 VALOR TOTAL R$: 9.800,00; ITEM 3 VALOR UNIT.R$: 3.550,00 VALOR TOTAL R$: 3.550,00; ITEM 16 VALOR UNIT.R$: 8.750,00 VALOR TOTAL R$: 8.750,00; ITEM 17 VALOR UNIT.R$: 6.370,00 VALOR TOTAL R$: 6.370,00; ITEM 27 VALOR UNIT.R$: 4.040,00 VALOR TOTAL R$: 4.040,00; ITEM 30 VALOR UNIT.R$: 1.510,00 VALOR TOTAL R$: 1.510,00; ITEM 45 VALOR UNIT.R$: 2.900,00 VALOR TOTAL R$: 2.900,00; ITEM 47 VALOR UNIT.R$: 3.100,00 VALOR TOTAL R$: 3.100,00; LOTE 05 ITEM 5 VALOR UNIT.R$: 750,00 VALOR TOTAL R$: 750,00; **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2022

OBJETO: Aquisição de maquinas e equipamentos diversos (amassadeira, buffet, câmara para assadeira, chapa bifeteria, cervejeira expositora, conjunto de mesa, embaladora para plástico, estante de aço, esteira de alumínio, expositor de bebidas, vitrine e expositores de alimentos, fogão e forno industrial, refratário e turbo, refrigerador e freezer horizontal, fritadeira elétrica e industrial, geladeira, liquidificador, misturador de massas, modeladora de pão, refresqueira, sanduicheira, seladora, tacho fritador, andaime, aspirador de pó, auto transformador, betoneira, chave impacto, cilindro de solda, compressor de ar, cortador de piso concreto, curvador, dobradeira, elevador automotivo, esmerilhadeira, furadeira, gerador de ozônio, guincho elétrico, jogo mini retifica, lavadora industrial de alta pressão, limpadora a vapor, lixadeira, maquina de pintura, maquina de solda, desaparafusadeira, martelete, misturador de massa (concreto e argamassa), motocompressor, motosserra, nível a laser, pinador e pregador pneumático, perfurador de solo, pistola de pintura, plaina elétrica, policorte, serras (circular, mármore, esquadria, serra meia, serra tico-tico), tesoura para chapa, tocha para solda, torno de bancada, tupia, alinhador de monobloco, macaco elevador, jogo de perfuratriz, trado, balcão caixa, computadores, impressora térmica), para cessão de uso nos termos da Lei Municipal 1.443/2021, conforme características mínimas descritas em edital. conforme **Pregão 47/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:AR LIMP LTDA, com CNPJ Nº31.314.488/0001-55, com sede RUA FLOR DA SERRA,1051 CASCAVEL - PR a neste ato representado por REINALDO SERGIO ALVES, portador do CPF Nº 045.163.089-08 LOTE 02 ITENS: ITEM 34 VALOR UNIT.R$: 470,00 VALOR TOTAL R$: 470,00; ITEM 53 VALOR UNIT.R$: 1.480,00 VALOR TOTAL R$: 1.480,00; ITEM 63 VALOR UNIT.R$: 409,00 VALOR TOTAL R$: 409,00; ITEM 69 VALOR UNIT.R$: 1.059,00 VALOR TOTAL R$: 2.118,00; ITEM 75 VALOR UNIT.R$: 800,00 VALOR TOTAL R$: 800,00; ITEM 79 VALOR UNIT.R$: 300,00 VALOR TOTAL R$: 300,00; ITEM 97 VALOR UNIT.R$: 249,00 VALOR TOTAL R$: 249,00; ITEM 100 VALOR UNIT.R$: 800,00 VALOR TOTAL R$: 800,00; **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2022

OBJETO: Aquisição de maquinas e equipamentos diversos (amassadeira, buffet, câmara para assadeira, chapa bifeteria, cervejeira expositora, conjunto de mesa, embaladora para plástico, estante de aço, esteira de alumínio, expositor de bebidas,

vitrine e expositores de alimentos, fogão e forno industrial, refratário e turbo, refrigerador e freezer horizontal, fritadeira elétrica e industrial, geladeira, liquidificador, misturador de massas, modeladora de pão, refresqueira, sanduicheira, seladora, tacho fritador, andaime, aspirador de pó, auto transformador, betoneira, chave impacto, cilindro de solda, compressor de ar, cortador de piso concreto, curvador, dobradeira, elevador automotivo, esmerilhadeira, furadeira, gerador de ozônio, guincho elétrico, jogo mini retifica, lavadora industrial de alta pressão, limpadora a vapor, lixadeira, maquina de pintura, maquina de solda, desaparafusadeira, martelete, misturador de massa (concreto e argamassa), motocompressor, motosserra, nível a laser, pinador e pregador pneumático, perfurador de solo, pistola de pintura, plaina elétrica, policorte, serras (circular, mármore, esquadria, serra meia, serra tico-tico), tesoura para chapa, tocha para solda, torno de bancada, tupia, alinhador de monobloco, macaco elevador, jogo de perfuratriz, trado, balcão caixa, computadores, impressora térmica), para cessão de uso nos termos da Lei Municipal 1.443/2021, conforme características mínimas descritas em edital. conforme **Pregão 47/2022**. **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, portador do CPF nº 006.374.659-03 e do RG nº 7.706.657-8. **CONTRATADA**:CENTRO SUL EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, com CNPJ Nº34.403.883/0001-00, com sede RUA AMADEU KARPINSKI ROCHA,228 GUARAPUAVA - PR a neste ato representado por ADRIANA MATIAS DE SOUZA BERGAMASCHI, portador do CPF Nº 131.324.848-73. LOTE 01 ITENS 31 VLR UNIT R$ 1.540,00 VLR TOT R$ 1.540,00 46 VLR UNIT R$ 3.250,00 VLR TOT R$ 3.250,00 48 VLR UNIT R$ 5.000,00 VLR TOT R$ 5.000,00 **PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:** 60 dias, **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12/10/22. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/07/2022.

Publicado por:
Douglas da Rocha
Código Identificador:B86E2AE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 078/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 078/2021
Termo aditivo ao Contrato nº 078/2021, firmado em 03/08/2021 tendo como objeto Contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho para elaboração, implantação e execução de serviços de acordo com as normas regulamentadoras, para atender as necessidades do Município de Saudade do Iguaçu, conforme Termo de Referência anexo ao edital, originada do Pregão Presencial nº 041/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor DARLEI TRENTO, brasileiro, RG nº. 7.706.657-8 SSP/PR e CPF nº. 006.374.659-03, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Iguaçu s/n°, ora denominado CONTRATANTE, e a proponente POLIMEDICI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 00.975.647/0001-39, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Itabira, Nº 1371 – 2º Andar – Sala 205, Centro, município de Pato Branco – Paraná - CEP: 85.501-290, telefone (46) 2101-1800 e email polimed@pmed.com.br, neste ato representada Legalmente por DANIEL VINICIOS RESENDE portador do CPF Nº 046.007.599-31 e RG º 9.275.170-8 SSP/PR, denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato acima citado, ficando assim:. TIPO DO ADITIVO: PRAZO. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 03/08/2023. DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022.

Publicado por:
Divisão de Licitações e Contratos
Código Identificador:6E91D7B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DO CONT. Nº 37/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADA: Fabio Augusto Moreira Principe – Criativa Personalizados.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétrico, insumos e serviços especializados para confecção e instalação de letreiro metálico.
VALOR: R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 29/07/2022 a 28/09/2022.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:4EE93334

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 180/2022

Portaria Nº 180, de 28 de Julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **ZÉLIA DE JESUS FERNANDES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2021/2022**, a partir de **01/08/2022,** com retorno em **31/08/2022.**

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Julho de 2022.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson José Simões
Código Identificador:0A6B33D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 027/2022
CONTRATADA: FACILPLAN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

RESOLUÇÃO Nº 372/2022

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL 027/2022
CONTRATADA: FACILPLAN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.
OBJETO: Prestação de serviços médicos junto a Unidade de Saúde de Adrianópolis-PR.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Adrianópolis, 28 de julho de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:359A1B77

LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

RESOLUÇÃO Nº 373/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022
OBJETO: Aquisição de Produtos Alimentícios de Panificadora para os projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: APARECIDA DIVINA PAIVA DE LIMA
VALOR GLOBAL: R$ 174.952,60 (Cento e setenta e quatro mil , novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) PRAZO: 12 (doze) meses

Adrianópolis, 27 de Julho de 2022.

ANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:527D4D65

LICITAÇÕES
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
CONTRATADA: POLI MEDICINA DO TRABALHO.

RESOLUÇÃO Nº 374/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS Estado do Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
CONTRATADA: Poli Medicina do Trabalho.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em medicina e segurança do trabalho, para elaboração de programas específicos, dentro dos parâmetros e Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social (LTCAT, PGR, PCMSO E PPP).
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).
Adrianópolis, 28 de julho de 2022.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:5CFDEEDD

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

RESOLUÇÃO Nº 375/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022
CONTRATADA: Poli Medicina do Trabalho.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em medicina e segurança do trabalho, para elaboração de programas específicos, dentro dos parâmetros e Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho e Previdência Social (LTCAT, PGR, PCMSO E PPP).
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).

Adrianópolis, 28 de julho de 2022.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:0E5075CF

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº4380/2022

RESOLUÇÃO Nº 376/2022

EXTRATO DO CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº4380/2022

FINANCIADO: Município de Adrianópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Marechal Mascarenhas Morais, inscrito no CGC/MF nº 76.105.642/0001-17, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Vandir de Oliveira Rosa, portador da Cédula de Identidade RG nº 247540833 e do CPF/MF nº 149.791.808-17, e

FINANCIADOR: Agência de Fomento do Paraná S.A.

OBJETO: Contrato de Financiamento de Pavimentação de vias em CBQU (concreto betuminoso usinado a quente), com urbanização de calçadas do Centro até o Bairro Barra Grande.

VALOR: R$ 4.735.000,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 96 meses contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 96 meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná.

Adrianópolis, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:9A2154EE

LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

RESOLUÇÃO Nº 377/2022

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO DIA 21/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022
TIPO: Menor Preço Global **ABERTURA** DIA: 21/ Junho / 2022. HORA: 14HS. **OBJETO**: Aquisição de Tablets para a Secretaria Municipal de Saúde. RESULTADO: **DESERTA**

Adrianópolis, 28 de Julho de 2022.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:9C0CE53E

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 CONTRATADO: NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI – ME

RESOLUÇÃO Nº 378/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 059/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
CONTRATADO: NOVO HORIZONTE PRÓTESES EIRELI – ME
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Confecção de Próteses Dentárias (com material incluso), conforme solicitação da Secretaria Municipal.

Adrianópolis, 28 de julho de 2022.

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:2CC30E01

LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RESOLUÇÃO Nº 379/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022
TIPO: Menor Preço Global
ABERTURA DIA : 11/ AGOSTO / 2022. HORA: 10HS .
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Adrianópolis, 28 de Julho de 2022.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:B2E0366A

LICITAÇÕES
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

RESOLUÇÃO Nº 380/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2022
TIPO: Menor Preço Global
ABERTURA DIA : 11/ AGOSTO / 2022. HORA: 14HS .
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS
Adrianópolis, 28 de Julho de 2022.

FABIO CARRIEL DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mirian Mottin
Código Identificador:7580A952

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 29/07/2022 até às 08h00min do dia 11/08/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 11/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 11/08/2022.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:F1AE25F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM HARDWARE, SOFTWARE, REDE DE DADOS E DE TELEFÔNICA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 29/07/2022 até às 13h00min do dia 11/08/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 11/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 11/08/2022.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:E3EF83F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 7 LUGARES, EM ATENDIMENTO A EMENDA Nº 202137050005 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 29/07/2022 até às 08h00min do dia 12/08/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 12/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 12/08/2022.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no *site* www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:26ED62B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

www.bllcompras.org.br

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO ESPORTIVO NAS MODALIDADES FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 29/07/2022 até às 13h00min do dia 12/08/2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 12/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 12/08/2022.
LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL
O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no *site* www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:558F19E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**,** para contratação do objeto abaixo descrito:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, COM PEDRAS IRREGULARES, DA ESTRADA DONATO JOSÉ PAZDA, NA LOCALIDADE DE TABOÃO, CONFORME CONVÊNIO Nº 211/2021 – SEAB.
Data limite para recebimento dos envelopes: **16/08/2022 às 09h15min**, na sala do Depto de Licitações.
Início da sessão pública: **16/08/2022 às 09h30min**, na sala do Depto de Licitações.
O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.agudosdosul.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (41) 3624-1808 ou pelo e-mail: licitacao_agudos@hotmail.com.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:2AAFD42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.71/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.71/2022
PROCESSO Nº.136/2022

FICA DISPENSADA A LICITAÇÃO, NA FORMA DO ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, A CONTRATAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE EMERGÊNCIA PARA UPA MOYSES LUPYON
CONTRATADA: CONSTAMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 40.279.862/0001-10
ENDEREÇO: RUA CORAL, 278, SALA 1, JARDIM DO MAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP.
VALOR: 12.175,68 (DOZE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.01.10 SAÚDE
04.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
04.01.10.301.0009 ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA
04.01.10.301.9.2011 – MANTER E INCREMENTAR O ATENDIMENTO NAS UNID. DE SAÚDE DE ATENÇÃO BÁSICA 72 – 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00322.301006.03.02.01.00 – CONVÊNIO SUS EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE

Agudos do Sul, 28 de julho de 2022.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Rocha dos Santos
Código Identificador:6221D9C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
DETENTOR: EDESIO R. MUCHAK & CIA LTDA
CNPJ: 03.238.014/0001-36
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022
VIGÊNCIA: 28/07/2023

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços especializados de funilaria e pintura automotiva, compreendendo a recuperação de partes móveis e fixas danificadas, para manutenção da frota municipal.	H	500,00	R$ 145,00	R$ 72.500,00

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:3FBCC787

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 026/2022 - AP PATRICIA DUTRA MAIER

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 0018.0002718/2022 de 23/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, comum, com proventos calculados pela média – equivalente a 74% (setenta e quatro por cento)da média simples dos salários de contribuição, sem paridade, com fulcro no Artigo 40°, § 1°, I da CF, c/c Artigo 46 e Artigo 53, § 1° da Lei Complementar n° 095/2021, à servidora **PATRICIA DUTRA MAIER**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil – 1° Padrão, matrícula 2080, , portadora do RG n° 5.542.830-1 e inscrita no CPF sob n° 922.066.899-87.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 1.636,31 (hum mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 248, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201, § 2º da Constituição Federal, a partir de **01 de agosto de 2022.**

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 28 de julho de 2022.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:B772FF97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 010/2022

PROTOCOLO 0018.0013361/2021

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 **RATIFICA** a Dispensa supracitada, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAR O CONTROLE DE ENTRADA E ALOJAMENTO DE POMBOS NAS QUADRAS ESPORTIVAS DE 05 (CINCO) UNIDADES EDUCACIONAIS",** em favor de **LIDER DEDETIZADORA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ nº 00.487.964/0001-06, com o valor global de **R$ 49.579,00 (Quarenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais)**, para o período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Publique-se o presente no prazo de 05 (cinco) dias na imprensa oficial.

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2022.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:A30E32EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ERRATA DE CONTRATO 116/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

ERRATA DE CONTRATO 116/2022
Pregão Eletrônico Nº 024/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ANDADOR, MULETA AXILAR AJUSTÁVEL, MULETA DE ANTE BRAÇO, BENGALA, CADEIRA DE RODAS ADULTO SIMPLES, CADEIRA DE BANHO E COLCHÃO DE AR, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEONDE SE LÊ: CNPJ 18.330.394/0001-01**
LEIA-SE: CNPJ 02.846.544/0001-02

ONDE SE LÊ:

LOTE 01 – EXCLUSIVO ME/EPP

MARCA	UND.	DESCRIÇÃO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
INDAIA/ALUMINIO	Und.	**ANDADOR** – Estrutura em alumínio polido dobrável e articulado regulagem de altura ponteiras de borracha L; 56 CM C:52CM AL 74CM com capacidade de no mónimo 100 kg.	100	R$ 149,90	R$ 14.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1:				**R$ 14.900,00**	

LEIA-SE:

LOTE 01 – EXCLUSIVO ME/EPP

MARCA	UND.	DESCRIÇÃO	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
INDAIA/ALUMINIO	Und.	**ANDADOR** – Estrutura em alumínio polido dobrável e articulado regulagem de altura ponteiras de borracha L; 56 CM C:52CM AL 74CM com capacidade de no mónimo 100 kg.	100	R$ 149,00	R$ 14.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 1:				**R$ 14.900,00**	

Almirante Tamandaré, 28 de Julho de 2022.

LARISSA LIMA DA CUNHA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:901CDBA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 158/2022

Procedimento Licitatório: Dispensa Nº 10/2022
Partes: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ E A EMPRESA LIDER DEDETIZADORA LTDA-EPP.
Objeto:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REALIZAR O CONTROLE DE ENTRADA E ALOJAMENTO DE POMBOS NAS QUADRAS ESPORTIVAS DE 05 (CINCO) UNIDADES EDUCACIONAIS".
Prazo de Execução e Vigência: O prazo de execução e vigência será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: R$ 49.579,00 (Quarenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais).
Data de Assinatura: 28.07.2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
11.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
12.361.0018.6.016	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - 1103	Outros Serviços de Terceiros – PJ **376**
3.3.90.39.00 - 1104	Outros Serviços de Terceiros – PJ **376**

Almirante Tamandaré, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:6756C8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 432/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Complementar nº 020/2012,

RESOLVE:

CONCEDER elevação de nível a profissional abaixo relacionada:

MAT.	FUNCIONÁRIO	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	REF.NOVA
6819	FÁBIO HOFFMANN	01/10/2013	AUDITOR FISCAL EM NUTRIÇÃO	AA-06	BB-06

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de julho de 2022.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Júnior Choinski
Código Identificador:7DF6C5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 433/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Abono de Permanência a servidora Sra. MARIA CRISTINA BORNANCIN CIT, Matrícula nº 5200, RG nº 2.204.948, CPF nº 598.277.699-87, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, a ser pago no exato valor de seu desconto previdenciário, o retroativo a partir do dia 21 de janeiro de 2021, até a data de sua aposentadoria, conforme processo nº 0018.0006722/2022.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 07 de julho de 2022.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Júnior Choinski
Código Identificador:85E0294C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 185/2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER elevação de nível a profissional abaixo relacionada:

MAT.	SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	REF.NOVA
7099	TAIANA MAIARA DE OLIVEIRA	25/07/2018	Professor - Educação Básica - Anos Iniciais	NII-04	NIII-04

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de maio de 2022.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Júnior Choinski
Código Identificador:44CF3118

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada com treinamentos em gestão pública e capacitação, com a finalidade de capacitar e atualizar, vereadores e servidores da Câmara Municipal com o Curso/treinamento sobre os temas: Vinculação de receitas e os procedimentos para apresentação das emendas impositivas; Regras para composição do orçamento das Câmaras municipais e Infidelidade partidária, mudança de partido, perda de mandato e federações partidárias.

VALOR: O presente, tem o valor de R$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais),
PRAZO DE EXECUÇÃO: Entre os dias 03, 04 e 05 de agosto de 2022.

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 05 dias úteis subsequente a realização do curso, acompanhado da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contadora da Câmara Municipal responsável pelo recebimento, através de transferência bancária e/ou boleto bancário indicados pela contratada.

CONTRATADA: RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 152, Sala 01, cidade de Maripá/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem fundamento na lei nº. 8666/93, e tem objetivo na contratação de empresa especializada em treinamentos e capacitação de vereadores e servidores, para que possam adquirir o embasamento teórico e atuar com informações pertinentes a legislação e responsabilidade. A Contratação sob exame poderá ser formalizada, com a empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA, a qual apresenta, conteúdo, material, metodologia aplicada e a formação do Professor que ministrará as aulas, atendendo as necessidades do Poder Legislativo. Ressalta-se ainda, que se tratando dos valores, bem como da qualidade técnica do curso, certamente é a melhor opção de contratação até o presente momento. Destaca-se também, que as despesas oriundas da citada contratação possuem dotação orçamentária, na rubrica em epígrafe, e trata-se de **Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal**, no caso em tela de vereadores e servidores que compõem o corpo legislativo desta Casa de Leis, porquanto o caso concreto se enquadra no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos dispositivos da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, dada a inviabilidade de competição, já que o treinamento, objeto desta contratação, é ofertado nestas datas apenas pela empresa CONTRATADA. Além disso, segue em anexo parecer jurídico para embasar o presente processo, além das certidões negativas da empresa CONTRATADA.

Altamira do Paraná, 28 de julho de 2022

VALTER DIAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:E8061FCB

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada com treinamentos em gestão pública e capacitação, com a finalidade de capacitar e atualizar, vereadores e servidores da Câmara Municipal com o Curso/treinamento sobre os temas: Vinculação de receitas e os procedimentos para apresentação das emendas impositivas; Regras para composição do orçamento das Câmaras municipais e Infidelidade partidária, mudança de partido, perda de mandato e federações partidárias.

Com fundamento nas informações constantes na solicitação encaminhada pelo Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, a Presidente da Mesa Diretora resolve HOMOLOGAR a Inexigibilidade de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73.

Para a efetivação da presente inexigibilidade se levou em conta a necessidade da realização do Treinamento e Aperfeiçoamento de pessoal, e pelas constantes alterações em nossa legislação.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 28 de julho de 2022.

ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente Gestão 2021/2022

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:2C6A886B

CAMARA MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, representada neste ato pela Sra. ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.***.***-2/SSP-PR e do CPF sob nº ***.***.789-07, residente e domiciliada na Avenida Jayme Canet, Sn, Centro, Altamira do Paraná – PR doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.094.483/0001-73, com endereço na Rua Ramiro Barcelos, 152, centro, Município de Maripá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação 010/2022 e Inexigibilidade nº. 004/2022, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Contratação de empresa especializada com treinamentos em gestão pública e capacitação, com a finalidade de capacitar e atualizar, vereadores e servidores da Câmara Municipal com o Curso/treinamento sobre os temas: Vinculação de receitas e os procedimentos para apresentação das emendas impositivas; Regras para composição do orçamento das Câmaras municipais e Infidelidade partidária, mudança de partido, perda de mandato e federações partidárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento no artigo 13, VI e artigo 25, II da Lei nº. 8666/93, ante a necessidade de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A CONTRATADA, compromete-se a prestar os serviços, devendo atender a todas as obrigações constantes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR: O presente contrato tem como valor total R$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar a CONTRATADA, no prazo em até 05 dias úteis subsequente a realização do curso, acompanhado da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contadora da Câmara Municipal responsável pelo recebimento, através de transferência bancária e/ou boleto bancário indicados pela contratada.

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato não terá reajuste no período de sua vigência, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro previsto no art. 65 da Lei n. º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA: Define-se como VIGÊNCIA CONTRATUAL, o prazo da data de assinatura do contrato, com data de realização nos dias: 03, 04 e 05 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotações próprias consignadas no orçamento legislativo vigente, suplementadas se necessário, sob a rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam.

Altamira do Paraná, 28 de julho de 2022.

ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS RAS – CONSULTORIA
Presidente Gestão 2021/2022
Representante Legal

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:2F5C08D5

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 031/2022

Súmula: Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Vereadora Rosenilda Aparecida dos Santos, conforme dispositivos nas Leis Municipais nºs. 596/2019 e 659/2021, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Art. 1º Autorizar a senhora Valdirene da Silva Leal, vereadora, portadora do CPF/MF nº. ***.186.759-**, Matrícula nº. 82/1, a participar de um Curso a ser realizado nos dias 03, 04 e 05/08/2022 na cidade de Maringá – PR, com os seguintes temas: Vinculação de receitas e os procedimentos para apresentação das emendas impositivas; Regras para composição do orçamento das Câmaras municipais e Infidelidade partidária, mudança de partido, perda de mandato e federações partidárias. A ser ministrado pela Empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda. - CNPJ nº 22.094.483/0001-73, referente ao Procedimento de Licitação nº. 010/2022 e Inexigibilidade nº. 004/2022.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais) para a Vereadora mencionada no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA
1º Secretário

ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:C3F18BC0

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 032/2022

Súmula: Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Vereadora Rosenilda Aparecida dos Santos, conforme dispositivos nas Leis Municipais nºs. 596/2019 e 659/2021, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Autorizar a senhora Maria de Fatima da Cruz dos Santos, vereadora, portadora do CPF/MF nº. ***.284.899-**, Matrícula nº. 79/1, a participar de um Curso a ser realizado nos dias 03, 04 e 05/08/2022 na cidade de Maringá – PR, com os seguintes temas: Vinculação de receitas e os procedimentos para apresentação das emendas impositivas; Regras para composição do orçamento das Câmaras municipais e Infidelidade partidária, mudança de partido, perda de mandato e federações partidárias. A ser ministrado pela Empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda. - CNPJ nº 22.094.483/0001-73, referente ao Procedimento de Licitação nº. 010/2022 e Inexigibilidade nº. 004/2022.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais) para a Vereadora mencionada no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA S
1º Secretário

ROSENILDA APARECIDA DOS SANTO
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:231C66B7

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 033/2022

Súmula: Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Vereadora Rosenilda Aparecida dos Santos, conforme dispositivos na Leis Municipais nºs. 596/2019 e 659/2021, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Autorizar o senhor Valter Dias, Servidor Público, desta Casa de Leis, portador do CPF/MF nº. ***.032.739-**. Matrícula nº. 14/1, a participar de um Curso a ser realizado nos dias 03, 04 e 05/08/2022 na cidade de Maringá – PR, com os seguintes temas: Vinculação de receitas e os procedimentos para apresentação das emendas impositivas; Regras para composição do orçamento das Câmaras municipais e Infidelidade partidária, mudança de partido, perda de mandato e federações partidárias. A ser ministrado pela Empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda. - CNPJ nº 22.094.483/0001-73, referente ao Procedimento de Licitação nº. 010/2022 e Inexigibilidade nº. 004/2022.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais) para o servidor mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente Gestão 2021/2022

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:93849E5D

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 034/2022

Súmula: Autoriza viagem e pagamento de diárias.

A Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Vereadora Rosenilda Aparecida dos Santos, conforme dispositivos nas Leis Municipais nºs. 596/2019 e 659/2021, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Art. 1º Autorizar a senhora Rosenilda Aparecida dos Santos, vereadora, portadora do CPF/MF nº. ***.457.789-**, Matrícula nº. 45/2, a participar de um Curso a ser realizado nos dias 03, 04 e 05/08/2022 na cidade de Maringá – PR, com os seguintes temas: Vinculação de receitas e os procedimentos para apresentação das emendas impositivas; Regras para composição do orçamento das Câmaras municipais e Infidelidade partidária, mudança de partido, perda de mandato e federações partidárias. A ser ministrado pela Empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública Ltda. - CNPJ nº 22.094.483/0001-73, referente ao Procedimento de Licitação nº. 010/2022 e Inexigibilidade nº. 004/2022.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias, perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais) para a Vereadora mencionada no artigo anterior, para custeio das despesas com alimentação, pernoite e locomoção.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA
1º Secretário

ROSENILDA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:B907795F

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 303/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em espécie ao servidor que especifica.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

Considerando a possibilidade de conversão em espécie da Licença Prêmio, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como o deferimento do Requerimento do Servidor.

RESOLVE

***Art. 1º - CONVERTER** em espécie a partir do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2022, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** de direito do servidor **DIEGO LEDO FERREIRA,** matrícula funcional nº 508495, ocupante do cargo efetivo de SERVENTE DE PEDREIRO, lotado no Pátio Rodoviário, conforme Art. 138º, inciso VIII, alínea a). da Lei Orgânica Municipal, referente ao período aquisitivo de 11/09/2015 A 09/09/2020.*

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:B671705D

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 306/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração de servidora em cargo em comissão.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

R E S O L V E

***Art. 1º - EXONERAR** a partir do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2022, a servidora **JESSICA APARECIDA DE RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro(a), maior, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 12.865.681-2-SSP/PR** e inscrito(a) no **CPF nº 096.692.129-10,** matrícula nº **508699,** ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO DE PACIENTES**, lotada na Unidade de Saúde.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:DDFE0BA9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 307/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em espécie à servidora que especifica.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

Considerando a possibilidade de conversão em espécie da Licença Prêmio, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como o deferimento do Requerimento da Servidora.

RESOLVE

***Art. 1º - CONVERTER** em espécie a partir do dia 28 (vinte e oito) de julho de 2022, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO** de direito da servidora **QUELES CRISTINA PEREIRA,** matrícula funcional nº 13007, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar De Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, conforme Art. 138º, inciso VIII, alínea a). da Lei Orgânica Municipal, referente ao período aquisitivo de 11/09/2015 A 09/09/2020.*

***Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:D59468B0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 308/2022

SÚMULA: Concede férias regulamentares à funcionária pública municipal.

***JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 04 (quatro) de julho de 2022, **30 (trinta) dias de FÉRIAS** à funcionária **ESTER SOARES SILVA NUNES,** matrícula funcional **nº 14080,** exercendo cargo de AGENTE*

COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada no Hospital Municipal, referente ao período aquisitivo de 07/04/2021 a 06/04/2022, em conformidade com Artigo 130 da Consolidação das Lei de Trabalho.
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de julho de 2022.*

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022.

JOSE ETEVALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Galvão
Código Identificador:203B8AF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DECRETO N. 148/2022

DECRETO N° 148/2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa de 2022, por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária do município de Amaporã".

O Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná**, MAURO LEMOS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal **nº 934/2021, de 16 de dezembro de 2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, no valor total de **R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**, para reforço das seguintes classificações Orçamentárias:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
07	**Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos**		
07.001	**Divisão Rodoviária Municipal**		
07.001.26.782.0006.2031	**Manter a Gestão das Atividades da Divisão Rodoviária Municipal**		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	31005	1.500,00
08	**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**		
08.003	**Divisão de Ensino Infantil**		
08.003.12.365.0013.2.048	**Manter a Gestão das Atividades da Educação Infantil**		
451 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1101	5.000,00
Total do Crédito Suplementar .....R$ 6.500,00			

Art. 2º O recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo 1º deste projeto, é decorrente de anulação parcial das dotações orçamentárias no valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), prevista na Lei nº 934/2021, de 16 de Dezembro de 2021, de acordo com o inciso III do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 1964, abaixo discriminadas:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
07	**Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos**		
07.001	**Divisão Rodoviária Municipal**		
07.001.26.782.0006.2031	**Manter a Gestão das Atividades da Divisão Rodoviária Municipal**		
195 - 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1000	1.500,00
08	**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**		
08.002	**Fundo de Desenvolvimento Ensino Básico –Fundeb**		
08.002.12.367.0013.2051	**Gestão das Despesas com Educação Especial**		
428 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1102	5.000,00
Total do Crédito Suplementar .....R$ 6.500,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2022.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:E89660EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 117/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022

A Prefeitura Municipal de Anahy, Estado do Paraná torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados, o Pregão Eletrônico n°. 043/2022, destinado à Contratação de instituição financeira pública ou privada com unidade de atendimento em Anahy, para a prestação de serviços bancários de pagamentos de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares dos servidores da administração pública municipal. **Anahy-PR, 28 de julho de 2022.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:47DA33CC

LICITAÇÃO
RE-RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2022 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2022 DE 15/07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2022

Re-Ratificação referente Extrato do Contrato Administrativo n°. 087/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 19 de julho de 2022 – Edição nº. 2564 – Pág. 14.
O Município de Anahy, Estado do Paraná, comunica que retificamos,

ONDE-SE-LÊ:
Representante legal Sr. **Antônio Gilberto Guia,** portador do RG nº 3.413.310-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº456.760.209-97.
LEIA –SE:
Pela Diretora Srª. **NIVEA MARIA GUISSO GUIA** portadora do RG nº 4.364-550-1 SSP/II/PR, inscrito no CPF sob nº 763.687.189-00, residente e domiciliada na Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes, nº 2579, Apto 401 – Bloco C, Bairro Hugo Lange, em Curitiba, Paraná, CEP: 80.040-252.

Ratificando–se, o restante do Extrato do Contrato em questão.

Anahy-PR, 28 de julho de 2022.

Ratificação do Prefeito Municipal

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:64FD335E

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2022 PROCESSO DE DISPENSA Nº. 053/2022

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de peças, assessórios e	MICHEL E MARCELO	R$ 16.000,00 (Dezesseis

	mão de obra para conserto do veículo Volkswagen Gol 1.0 L MC4, cor branca, ano 2020/2021, Placa BES-2G82, Renavan 1248618529, Patrimônio 6085 do Município de Anahy-Pr.	FORTE LTDA CNPJ sob nº. 03.743.811/0001-70	Mil Reais).

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima. **Anahy, 28 de julho de 2022.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:08BBFA14

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 130/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2022

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total R$
01	Aquisição e instalação de equipamentos para a ambulância Placa SDQ-9174, Patrimônio no 6263, para atender demanda do Departamento Municipal de Saúde do Município de Anahy-PR.	CASMORE COMERCIO E EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.182.820/0001-90	R$ 7.895,00 (sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais)

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Anahy-PR, 28 de julho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:BB1CD828

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº. 131/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2022

Aplicando-se, a presente contratação as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e do Decreto Federal no 9.412, de 18 de junho de 2018, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	V. TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para execução de prestação de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva para os prédios públicos do município de Anahy.	LUIZ GUILHERME BELLO 09139275973, CNPJ: 28.024.554/0001-48	R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)

O Prefeito Municipal de Anahy, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Anahy, 28 de julho de 2022.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Soares
Código Identificador:ED4B43DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.290 DE 28 DE JULHO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

***Art. 1º.** Conceder **15** dias de férias, a partir do dia **15** de agosto de 2022, à Servidora Pública Municipal **ANA CAROLINA ZANONI DEMARCHI**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos **15** dias finais do período aquisitivo 22-11-2020 a 21-11-2021.*

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:89BDB455

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.293 DE 28 DE JULHO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

***Art.1º.** Interromper, a partir do dia **01** de agosto de 2022 as Férias (iniciais) da Servidora Pública Municipal**, JULIANA DEL CIAMPO OLIVEIRA,** concedida através da Portaria nº. 16.177 de 20 de junho 2022**.** Atualmente a Servidora ocupa o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** e está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.*

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

***Art.3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**,*
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:63919B3C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.292 DE 28 DE JULHO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

R E S O L V E:

***Art. 1º.** Conceder **30** dias de férias, a partir do dia **05** de agosto de 2022, ao Servidor Público Municipal, **LUCAS ROBERTO FERNANDES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de **ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, referente ao período aquisitivo**:** 02/03/2021 a 01/03/2022.*

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:6B7F5614

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.291 DE 28 DE JULHO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

***Considerando** a Portaria nº. 15.383 de 24 de setembro de 2021, a qual interrompeu o período de férias do Servidor **LUCAS ROBERTO FERNANDES**, a partir do dia 27 de setembro de 2021,*

RESOLVE:
***Art. 1º.** Conceder **04** dias remanescentes das férias, a partir do dia **01** de agosto de 2022, ao Servidor Público Municipal, **LUCAS ROBERTO FERNANDES,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

***Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:608611FA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.294 DE 28 DE JULHO DE 2022

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE

***Art. 1º.** Conceder **30** dias de férias, a partir do dia **01** de agosto de 2022 ao Servidor Público Municipal **SEBASTIÃO ARCANJO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviço Públicos, referente ao período aquisitivo: 29.09.2020 a 28.09.2021.*

***Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:A7BF8EE9

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 058/2022

O Resultado do PREGÃO PRESENCIAL 058/2022, publicado no dia 28/07/2022, página nº 31, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO 058/2022

LEIA-SÊ:
PREGÃO PRESENCIAL 058/2022

Andirá, 28 de julho de 2022.

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro

Publicado por:
Stephanie dos Santos Papini Souza
Código Identificador:9A948D62

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 110/2022 PREGÃO Nº 058/2022 - FORMA PRESENCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – PR, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EMPRESA VENCEDORA:

CRISTIANE DE MELLO TARDELI - ME, inscrito no **CNPJ/CPF: 27.041.124/0001-71.**

VIGÊNCIA: 28.07.2022 a 27.07.2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
Pregoeiro

CRISTIANE DE MELLO TARDELI
Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Stephanie dos Santos Papini Souza
Código Identificador:84A4D6D5

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 PROCESSO LICITAÇÃO Nº 088/2022 PREGÃO Nº 047/2022 - FORMA ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.

EMPRESA VENCEDORA:

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA, inscrito no **CNPJ/CPF: 37.974.794/0001-02.**

VIGÊNCIA: 28.07.2022 a 27.07.2023.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA

FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL
PREGOEIRO

CRISTIANE NIETO ARANTES
REPRESENTANTE LEGAL

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022, ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:
Stephanie dos Santos Papini Souza
Código Identificador:D7C30F6B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 7° E 8° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 017/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
G F GOMES & GOMES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência, com inicio em **29/07/2022** e término em **28/07/2023**, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto – Manutenção de Valores na importância de **R$ 274.512,00** (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e doze reais), com fundamento no ART. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 28.07.2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

GERSON FRANCISO GOMES
Representante Legal

Publicado por:
Stephanie dos Santos Papini Souza
Código Identificador:E668F6CE

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE 7° E 8° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 018/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
PLATIMED CLINICA MEDICA S/S LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência, com inicio em **29/07/2022** e término em **28/07/2023**, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto – Manutenção de Valores na importância de **R$ 97.008,00** (noventa e sete mil e oito reais), com fundamento no ART. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

DATA: 28.07.2022.

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

FABIO HENRIQUE BITTENCOURT GONÇALVES
Representante Legal

Publicado por:
Stephanie dos Santos Papini Souza
Código Identificador:DF3DBF3E

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO N° 113/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

PARTES:
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ
ELOINA AP. BALARIM DE CARVALHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.

VALOR: Pela prestação do serviço o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir de **01.08.2022** a **31.07.2023.**

DATA: 28.07.2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

ASSINATURAS:

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

ELOINA AP. BALARIM DE CARVALHO
Representante Legal

Publicado por:
Stephanie dos Santos Papini Souza
Código Identificador:5A60A008

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n° 08 do contrato nº. 24/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, decorrente de Concorrência n° 01/2019, que entre si celebram SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA e a SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELLI inscrita no CNPJ sob nº. 95.391.876/0001-12, aditivam o contrato na importância de R$ 101.143,35 (Cento e um mil, cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 65, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL ATUAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL CORRIGIDO
Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais.	R$ 93.281,67	R$ 107.730,72

Andirá, 28 de julho de 2022.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente do Samae

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:35BC130A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 57/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Antonina torna público que fará realizar às 10h00min do dia 16 de Agosto de 2022, por meio da ***INTERNET***, através da ***Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda***.

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de 01 veículo tipo Sedan com recursos do Paraná Mais Cidades – SAM 28 no valor máximo, conforme Anexo I – Termo de Referência.

INFORMAÇÕES: O Edital se encontra disponível para download no site: www.antonina.pr.gov.br ou https://bll.org.br/

Fone: (41) 3978-1048

E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 28 de Julho de 2022

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:DA7600BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 058/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Antonina torna público que fará realizar às 14h00min do dia 16 de agosto de 2022, por meio da ***INTERNET***, através da ***Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda***.

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de 01 veículo tipo Pick-up com recursos do Paraná Mais Cidades – SAM 31, conforme Anexo I – Termo de Referência.

INFORMAÇÕES: O Edital se encontra disponível para download no site: www.antonina.pr.gov.br ou https://bll.org.br/

Fone: (41) 3978-1048

E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 28 de Julho de 2022

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:FA2D7A8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Antonina torna público que fará realizar às 10h00min do dia 17 de Agosto de 2022, por meio da ***INTERNET***, através da ***Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda***.

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Sedan com recursos do Paraná Mais Cidades – SAM 36, conforme Anexo I – Termo de Referência.

INFORMAÇÕES: O Edital se encontra disponível para download no site: www.antonina.pr.gov.br ou https://bll.org.br/

Fone: (41) 3978-1048

E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

Antonina, 28 de Julho de 2022

MARCIO DE CASTRO SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:6587FB2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 034/2022 - CONCORRÊNCIA Nº PMA 001/2022 - AVISO DE SUSPENSÃO

OBJETO: Contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela **Portaria nº 013/2022** no uso de suas atribuições comunica aos interessados no objeto da **Concorrência Pública Nº PMA 001/2022**,

a decisão de **SUSPENDER** o processo pela necessidade de adequações no Termo de Referência do Edital.

Antonina, 28 de Julho de 2022.

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ
Presidente da Comissão Permanente De Licitação de Antonina

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:80263080

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº PMA 041/2022 - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 002/2022

Com base nas informações constantes do **Procedimento Licitatório Nº. 041/2022 e Tomada de Preços Nº 002/2022**, após Parecer Jurídico nº 102/2022 PL, considerando que foram abdicados os prazos recursais nos termos do artigo 43 inciso III e V, e com base no inciso VI do artigo 43 da lei n°. 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe.

EMPRESA: **LOGÍSTICA EDIFICAÇÕES - LTDA**., inscrita no **CNPJ nº 08.111.496/0001-82**, estabelecida na Rua Valle Porto, nº 33, Centro, CEP: 83.370-000 – Antonina/PR,

Valor: R$ 120.138,56 (Cento e vinte mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para a assinatura do respectivo Contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 28 de Julho de 2022.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:EA3EE8A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TP Nº012/2022

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o parecer emitido pelo engenheiro civil do município em 28/07/2022, acerca das propostas de preços apresentadas; considerando, ainda, o estabelecido nas atas das sessões de abertura dos envelopes referentes ao processo licitatório supra mencionado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra "IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E ILUMINAÇÃO PÚBLICA", neste Município de Astorga-PR; torna público o resultado de **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

Classificação	Razão Social da Proponente	Valor em R$
1º Lugar	R. MARTINS GARCIA CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ: 08.696.723/0001-89	366.286,93
2º Lugar	SANEAST ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ: 26.195.815/0001-67	368.264,93

Astorga, 28 de julho de 2022.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:F691D069

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO TP Nº013/2022

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, o parecer emitido pelo engenheiro civil do município em 28/07/2022, acerca das propostas de preços apresentadas; considerando, ainda, o estabelecido nas atas das sessões de abertura dos envelopes referentes ao processo licitatório supra mencionado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de "GALERIAS NO HORTO MUNICIPAL", neste Município de Astorga-PR; torna público o resultado de **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:**

Classificação	Razão Social da Proponente	Valor em R$
1º Lugar	SANEAST ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ: 26.195.815/0001-67	212.106,51
2º Lugar	RIO LIGEIRO EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI, CNPJ: 33.864.196/0001-11	213.878,49
3º Lugar	CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.066.937/0001-56	214.953,26

Astorga, 28 de julho de 2022.

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:F770A1C6

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº001/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

A Prefeita do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer jurídico emitido em 28/07/2022; torna público a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do objeto do procedimento licitatório em epígrafe **"CONCESSÃO ONEROSA DE DIREITO REAL DE USO, DOS IMÓVEIS DENOMINADOS BOX-03, BOX-04, BOX-07, BOX-08 E BOX-09, LOCALIZADOS NO COMPLEXO ARMAZENADOR DO EXTINTO IBC, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESA OU FILIAL NESTE MUNICÍPIO, NOS RAMOS DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BASE NA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA CONSTANTE NA LEI MUNICIPAL Nº 3.144/2021",** às empresas abaixo:

1) PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 85.515.542/0001-50, sagrou-se vencedora do lote nº 03 (Box-07), com proposta de faturamento anual de R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), para um mínimo de 15 (quinze) empregos a serem gerados;

2) SANEAST ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ: 26.195.815/0001-67, sagrou-se vencedora do lote nº 05 (Box-09), com proposta de faturamento anual de R$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), para um mínimo de 03 empregos a serem gerados;

3) ROYAL TOYS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ: 02.306.559/0001-70, sagrou-se vencedora do lote nº 01 (Box-03), com proposta de faturamento anual de R$ 2.000.001,00 (Dois

milhões e um real), para um mínimo de 26 empregos a serem gerados;
4) TETOAÇO LTDA, CNPJ: 43.701.527/0001-56, sagrou-se vencedora do lote nº 04 (Box-08), com proposta de faturamento anual de R$ 200.400,00 (Duzentos mil e quatrocentos reais), para um mínimo de 06 empregos a serem gerados;

5) CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.066.937/0001-56, sagrou-se vencedora do lote nº 02 (Box-04), com proposta de faturamento anual de R$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), para um mínimo de 06 empregos a serem gerados.

Astorga-PR, 28 de julho de 2022.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:C911A6AF

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ASTORGA** – CNPJ/MF: 75.743.377/0001-30;
CONTRATADO: M. F. SANCHES PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ/MF: 78.113.024/0001-44;
CLÁUSULA PRIMEIRA: Os contratantes resolvem, a partir de 27/07/2022, rescindir, amigavelmente, a execução da obra "Pavimentação Poliédrica com Pedra Irregular na Estrada Rural da Sória, Estrada Rural Jaboticabal e Estrada Rural Tocina", neste Município de Astorga-PR, objeto do contrato administrativo nº 025/2022, referentes à Tomada de Preços nº 001/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: O Município fica isento do pagamento de qualquer indenização sendo que, a partir da presente data, com a vigência do referido contrato, fica desobrigado ao pagamento dos valores previstos na cláusula segunda.
CLÁUSULA TERCEIRA: A rescisão está sendo feita sem outros ônus ao Município de Astorga-PR.
CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o foro da Comarca de Astorga, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas deste termo.
SIGNATÁRIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Marcio Fernando Sanches Pereira
DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:36C5D822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O **MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Tributação, vem, por intermédio desta, com base no inciso IV, do artigo 42 do Código Tributário Municipal – Lei nº 2.174/2009, **NOTIFICAR** os contribuintes do **LANÇAMENTO** da **TAXA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TGRSD** relativo ao **EXERCÍCIO DE 2022**.

Na conformidade do Inciso II, do Art. 42 do Código Tributário Municipal, encontra-se afixado nesta Prefeitura, **EDITAL DE LANÇAMENTO** de referido tributo.

Informa ainda, que o crédito tributário referente a **TAXA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES - TGRSD, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022,** na conformidade das Leis nos 3.130/2021 e 3.175/2022, poderá ser pago parceladamente, em até 04 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela no mês de setembro/2022 em conjunto na conta de água/esgoto, ou pago integralmente e à vista até o dia 15 de agosto de 2022, com desconto de 10% (dez por cento).

Astorga, 27 de julho de 2022.

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:5BBE2A19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2022

SÚMULA: Aprova a renovação/inscrição de cadastro para emissão de registros da entidade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Astorga.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe refere à Lei Municipal nº 1.746/2005 de 30 de junho de 2005 e publicações posteriores e considerando a deliberação em assembléia ordinária realizada em 26 de julho de 2022 - Ata 003/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de cadastro para emissão de registros das entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Casa Lar Municipal de Astorga; Programa Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade – PSC e LA; Projeto Criarte" – Associação dos Moradores dos Conjuntos Verelena, Antonio Lourenço I e II.;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Astorga, 28 de julho de 2022

INAJARA OLIVEIRA GUANDALINI
Presidente do C.M.D.C.A

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:CBF1A4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 101/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 2.015/2008, de 05/05/2008 - LEI DO PARCELAMENTO E REMEMBRAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica APROVADO o loteamento de propriedade da A.P.S. LOTEADORA LTDA EPP, denominado "**JARDIM VEREDAS",** localizado no Lote nº 07/08, situado na Gleba Patrimônio Astorga, neste Município de Astorga, objeto da Matrícula nº 15.278, do CRI 1º Ofício desta Comarca, com área total de 29.938,01 m2.

Art. 2º - O loteamento previsto no artigo anterior foi autorizado mediante as seguintes condições:
a) Caução de lotes para a realização de infraestrutura do Loteamento no equivalente ao valor do investimento;
b) Todas as obras de infraestrutura serão de responsabilidade da A.P.S. LOTEADORA LTDA EPP;
c) As obras de infraestrutura deverão respeitar os projetos aprovados e deverão estar de acordo com as normas estabelecidas na Lei do Sistema Viário Básico das Áreas Urbanas do Município.

Art. 3º - A A.P.S. LOTEADORA LTDA EPP deverá realizar as seguintes obras e serviços:

DESCRIÇÃO DE SERVIÇO E MATERIAL	% TOTAL	VALOR TOTAL R$
Demarcação Lotes e Ruas	2,56	35.000,00
Limpeza do Terreno	2,19	30.000,00
Rede de Energia Elétrica C/IP	16,80	230.000,00
Rede de Água Potável	3,65	50.000,00
Rede de Esgoto Sanitário	4,53	62.000,00
Arborização	0,26	3.500,00
Sinalização Viária	1,13	15.500,00
Pavimentação Asfáltica	44,41	608.000,00
Meio Fio e Sarjeta	3,65	50.000,00
Rede de Galerias Pluviais	20,82	285.000,00
TOTAL DE INVESTIMENTO	**100,00**	**1.369.000,00**

Art. 4º - A execução das obras e serviços previstos no artigo anterior deverá ser concluída no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da expedição do alvará de licença do alusivo loteamento.

Art. 5º - Passará integrar o domínio do Município:
Área PMA-1, da Quadra 02, com 465,23 m2;
Área PMA-1, da Quadra 03, com 257,22 m2.

Art. 6º - Para garantir a execução das obras e serviços previstos no artigo 3º, serão caucionados, no ato de registro do loteamento, os seguintes imóveis situados no Jardim Veredas, localizado na Gleba Patrimônio Astorga, neste Município e Comarca de Astorga-PR:
Lotes nos 01 a 13, da Quadra 05, do Jardim Veredas, com área total de 3.238,96 m2;
Parágrafo único. A liberação da caução prevista neste artigo fica condicionada a execução de praça com equipamentos conforme projeto a ser entregue pelo Departamento de Obras.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:1000FEF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 729/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 495/2021, de 07 de Maio de 2021;

R E S O L V E

CONCEDER, à servidora **GISLENE BISPO DOS SANTOS**, exercendo o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Econômico, LICENÇA MATERNIDADE, pelo **período de 180 (cento e oitenta) dias**, com **início em 26 de Julho de 2022** e **término em 21 de Janeiro de 2023**, conforme atestado médico e requerimento protocolado sob n.º 1-1430/2022, de 27/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:7D007664

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 102/2022

SÚMULA: AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto nos artigos 7, 42 e inciso III do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no Art. 6º, da Lei n.3.146/2021 - Lei Orçamentária Anual– LOA/2022 e no Art. 4º, da Lei n. 3.174/2022.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Astorga para o exercício financeiro de 2022, um Crédito Adicional Espceial por Anulação, no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

06.	Secretaria Municipal de Desenv. Humano e Social	
06.009	Departamento de Cultura e Turismo	
06.009.13.392.0014.2.068	Atividades de Cultura	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	R$. 7.500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$. 7.500,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

06.	Secretaria Municipal de Desenv. Humano e Social	
06.009	Departamento de Cultura e Turismo	
06.009.13.392.0014.2.068	Atividades de Cultura	
3.3.50.43.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$. 7.500,00
	TOTAL DA REDUÇÃO	R$. 7.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 28 de Julho de 2022.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeita Municipal

GISLAINE PAULA BRAGANTIN GIAROLA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Silvana Martins Canizares Chiarandi
Código Identificador:EC462474

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022 - CONVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 6515/2021
LOCAL: Prefeitura do Município de Balsa Nova

O Prefeito do Município de Balsa Nova, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, instrumentalizado no Processo Administrativo nº 6515/2021, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada na

Av. Brasil, nº 665, Município de Balsa Nova/PR, de conformidade com a Lei Municipal nº 879/2015, e demais legislação cabível a espécie, torna público, o presente Edital nº. 001/2022, que estabelece instruções destinadas à realização deste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, para contratações temporárias para exercer a função de **AUXILIAR EDUCACIONAL**, regulamentado pela Lei Municipal nº 661/2012, divulgar o quanto segue:

Considerando a disponibilidade de 2 (duas) vagas divulgada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte segue **CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**. A candidatas listadas abaixo deverão comparecer no dia 29 de julho de 2022 no horário das 09:00h na Sala de Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, localizado na Avenida Brasil, n° 665, Centro.

Candidatas convocadas:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	PONTUAÇÃO
45º	Luciana Gomes de Souza	3,0
46º	Adrielly Diniz Teixeira	3,0

Balsa Nova, 28 de julho de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:4A0185D6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2022

PORTARIA Nº 318/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, com fundamento nas Leis Municipais 661/2012 e 879/2015 e demais disposições cabíveis a espécie, considerando o Item 11 Contratação, do **EDITAL n° 01/2021**, instrumentalizado no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5784/2021**, referente ao Processo Seletivo Simplificado – PSS;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **LOAINE APARECIDA BATISTA**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 13.465.330-2 e inscrita no CPF nº 083.620.169-81, residente e domiciliada em Balsa Nova , para o cargo de "**PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – PROFESSORA**", lotada na **ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MÁRIO FARACO**", período da "**TARDE**" para cumprir a jornada de trabalho de 20 horas/semanais nos termos da Lei Municipal Nº 661/2012 e sob regime jurídico de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público regulamentado pela Lei Municipal 879/2015, instrumentalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5784/2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando, contudo, a sua vigência a partir de 01/08/2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de julho 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:7A7000E5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 319/2022

PORTARIA N. 319/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Orgânica do Município de Balsa Nova, nos termos do Decreto nº. 81/2015, 16.07.2015 e considerando o Decreto n° 132/2019, publicado na Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 09 de agosto 2019, que homologou o resultado a lista final da ordem classificatória dos candidatos aprovados contido nos Anexos dos Editais 18/2019 e 20/2019, referente ao Concurso Público veiculado ao Edital nº. 01/2019, instrumentalizado nos autos de Processo Administrativo nº. 6450/2018 e demais disposições cabíveis a espécie:

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear **RAIMUNDO RENATO DA SILVA NETO** brasileiro, portador do RG nº 15.502.396-1 e do CPF nº 985.383.223-20, residente e domiciliado em Paranaguá/PR, para exercer o cargo de enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime "***Regime Jurídico Único e Próprio***" e "***Regime Geral da Previdência***" fixado através do artigo 1º da Lei Municipal 222/1991, combinado com o artigo 13 da Lei Federal nº. 8.212/91, em especial das Leis Municipais 624/2011, 662/2011, alteradas, respectivamente, pelas Leis Municipais 848/2014, 856/2015 e 1071/2018 e demais disposições cabíveis a espécie.
Art. 2º. – Fica sem efeito a presente portaria caso não ocorra a assinatura do termo de posse do servidor ora nomeado no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente, conforme previsto no artigo 21 da Lei Municipal n.º 222 de 1991.
Art. 3ª. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 28 de julho de 2022.

MARCOS ANTONIO ZANETTI
Prefeito de Balsa Nova

Publicado por:
Bianca Aparecida Marreiro
Código Identificador:10FA5983

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	**P. V CARMONA DA SILVA ENGENHARIA ME - CNPJ 41.586.493/0001-70**	**R$: 250.680,50**
02	**CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA. EPP - CNPJ 77.436.624/0001-80**	**R$: 259.770,87**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Barbosa Ferraz-Pr 28 de julho de 2022.

CPL:

EDMAR GARDIOLI
Presidente da Comissão de Licitações;

HENRIQUE WARKEN
Secretário.

Publicado por:
Henrique Warken
Código Identificador:F566E71C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 1527, DE 28 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo de PROFESSORA (PSS) que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 027/2022 em 28/07/2022.
DECRETA:
Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 29/07/2022, a Srtª. NICOLE JULIANA DOS SANTOS – Matr. 360589, portadora de cédula de identidade RG nº. 14.112.367-0 e inscrita no CPF nº. 090.944.229-05, cargo de PROFESSORA (PSS), nomeada desde 25/05/2022 conforme Contrato por Prazo Determinado nº. 14/2022 de 25/05/2022.
Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de julho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:F13E6D21

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE VAGAS – EDITAL Nº. 22/2022, DE 28 DE JULHO DE 2022.

REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – EDITAL nº. 01/2022 de 07/02/2022.
O Senhor EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e,
CONSIDERANDO o ofício nº. 127/2022 de 28/06/2022 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº. 028/2022 em 28/07/2022.
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO a Ampliação de Vagas para o preenchimento de cargos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – EDITAL nº. 01/2022 de 07/02/2022, para suprimento das vagas abaixo discriminadas, de acordo com a Lei Municipal nº. 374/2010 em seu anexo I.

Cargo	Vagas	Remuneração	Carga Horária	Escolaridade
Professor	01	Anexo III e IV – Quadro de Promoção Vertical – Tabela de Vencimentos da Lei nº. 374/2010.	20	Nível médio ou equivalente com habilitação em magistério, e ou curso superior em pedagogia.

Município de Barra do Jacaré-PR, em 28 de julho de 2022.

EDIMAR FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:34C309D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022. TIPO: TÉCNICA E PREÇO.

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 30/08/2022, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão de Licitações da Prefeitura, para a seleção de propostas mais vantajosa objetivando receber as documentações de habilitação, técnica e propostas para **Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de softwares para utilização no Executivo Municipal e Legislativo Municipal,** conforme especificações contidas no edital.
Recebimento das Propostas: até 09h00min. do dia 30/08/2022.
Abertura das propostas: as 09h01min. do dia 30/08/2022.
LOCAL: Endereço: Rua Rui Barbosa nº. 96, Bairro Centro, Barra do Jacaré - PR
E-mail: pmbj@uol.com.br, licitacao@barradojacare.pr.gov.br.
Fone Fax: 43-3537-1202

Barra do Jacaré - Paraná, em 28/07/2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:EABDB29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 55/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019

O MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93 e a **EMPRESA OLIVEIRA & ROCHA - CLINICA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.179.318/0001-23.
Objeto do contrato.
Contratação de empresa para fornecimento de serviços especializados na área de segurança e medicina do trabalho, para a prestação de serviços, fornecimento de mão de obra qualificada e técnica para dar suporte aos Setores, Departamentos e Funcionários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, por um período de 12 (doze) meses. Conforme especificações contidas no termo de referência e anexo 1 do edital, da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 18/2019, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.
Valor contratual.
O valor contratual fica acrescido em R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Do prazo.
O contrato nº. 55/2019 fica aditivado para o período de mais 12 (doze) meses.
Das demais cláusulas contratuais.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de julho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3BD24806

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 075/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
Contratada.: ELIANA ALVES DA CONCEICAO 02291334956
Valor.....: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Vigência...: Início: 28/07/2022 Término: 24/12/2022

Licitação..: Dispensa por Justificativa Nº.: DL10/2022
Recursos...: Dotação: 459 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
444 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
129 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
102 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
150 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
104 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
152 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, COSTURA E BORDADO PARA A CONFECÇÃO DE ROUPAS DA BANDA DE FANFARRA E ROUPAS DIVERSAS DESTINADAS AS ATIVIDADES CULTURAIS BEM COMO REPAROS DE ROUPAS EXISTENTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 28/07/2022

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:DC0E398E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº PR68/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço **Por item**, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666/1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PESSOAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ESPECIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.*
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 10/08/2022, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.
O Edital e Anexos poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.° 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR - 28 de julho de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:FD6A2103

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR69/2022

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço **Por item**, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E IMPRESSÕES GRÁFICAS PARA ATENÇÃO BÁSICA GESTÃO SUS E DEMAIS PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.*
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 73.133,60 (setenta e três mil e cento e trinta e três reais e sessenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 10/08/2022, às 13:00 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.
O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 28 de julho de 2022.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:5B3F76B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, GELSON MAFFI nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a)e sua equipe de apoio, resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR62/2022
b) Modalidade: Pregão
c) Data Homologação: 28/07/2022
d) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADO ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
e) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

4220 - VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA (42.580.139/0001-00)
4184 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA (24.832.819/0001-83)
4221 - NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA (23.231.651/0001-98)
2545 - NELCI BULAU CAMPRA (07.729.278/0001-43)
56 - ADEMIR AIRTON STEINKE (11.555.468/0001-69)

TOTAL GERAL: R$ 190.605,50

Bela Vista da Caroba, 28/07/2022.

GELSON MAFFI
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:0FD3E765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº 02 - CONTRATO Nº 104/2020 - RENOVAÇÃO

Contratante...: Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Contratada....: FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO HOSPITALAR POR REFERÊNCIA, PARA TODOS OS PACIENTES ENCAMINHADOS ATRAVÉS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA, ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA AMBULATORIAL OU HOSPITALAR E ATENDIMENTO Á PACIENTES QUE NECESSITEM SER TRANSFERIDOS A OUTROS HOSPITAIS DE REFERENCIA ENQUANTO AGUARDAM LIBERAÇÃO DE VAGA VIA CENTRAL DE LEITOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES
Valor.....: R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)
Vigência.....: Início: 29/07/2022 Término: 28/07/2023
Licitação.....: Pregão Nº.: PR38/2020

Bela Vista da Caroba, 28 de julho de 2022

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:EFAF333F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 064/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia **11/08/2022 às 09:00 horas**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para o Registro de Preços para eventual aquisição de Compensados de Madeira. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 0800-889-9817.

RODRIGO ROSSONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:A88BFF4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO
EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
O Município de Boa Ventura de São Roque, PR, torna publico que **12 de agosto de 2022 às 09h00min (horário de Brasília). Na www.bll.org.br** realizara licitação na modalidade de Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo comas especificações e anexos do edital, para o **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, a pedido da Secretaria de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES deste Município. EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES EXIGIDAS NO ANEXO I DO EDITAL E DEMAIS ANEXOS.**
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço (por item/lote).
Entrega das propostas e documentações: dia 12 de agosto de 2022 às 09h00min (horário de Brasília).
ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moises Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR. através plataforma **www.bll.org.br.**
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Koleska do município de Boa Ventura de São Roque, Paraná – telefone prefeiturabvsr1@hotmail.com a pasta técnica , com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.boaventura.pr.gov.br ou http://www.bll.org.br das 08:00 ás 17:00 horas.

Boa Ventura de São Roque, 28 de julho de 2022

RODRIGO KOLESKA
Pregoeiro Oficial
Portaria 135/2022

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:036D5482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 225/2022

PORTARIA Nº 225/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

ALTERAR: O período de fruição do Servidor **Fernando Fogaça,** matricula de Nº 417619, nomeada através da portaria 030/2020 para exercer o cargo de Operador de Maquinas, 05 (cinco) dias de férias relativas ao período de 2021 a 2022 que serão fruídos a partir de 01/08/2022 a 05/08/2022 e adicional de 1/3 referente ao mesmo período. Conforme Lei 832/15 art. 101. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 27 de julho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:DAC40E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226/2022

PORTARIA Nº 226/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **Adenilson Kloster**, Matricula de Nº 835-1 nomeado através Decreto 091/2010 para exercer o Cargo de Guardião, 15 (quinze) dias de férias relativas ao período de 12/07/2021 à 11/07/2022 que serão gozados a partir de 15/08/2022 a 29/08/20222, e adicional de 1/3 (um terço) da sua remuneração. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 27 de julho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:F6AE50D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 222/2022

PORTARIA Nº 222/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Juscilene Aparecida Zin, matricula de Nº 109-1, nomeado através Decreto 135/1997 para exercer o Cargo de Professora, 30 dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 18/07/2022, conforme Laudo de Pericia Medica do Médico do Trabalho/Médico Perito Waldemar Geteski Junior CRM 2412, conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação com efeito a contar em 18 de julho de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de julho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:EC24BFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227/2022

PORTARIA Nº 227/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Josemara da Aparecida Ribeiro Steinmtz, Matricula de Nº 890-1 nomeada através do decreto 025/2012 para exercer o Cargo de Atendente de Farmácia, 10 (dez) dias de férias relativas ao período de 07/02/2020 à 07/02/2021 que serão fruídos de 03/08/2022 a 12/08/2022. Conforme Lei 832/2015 art. 101. Com plena anuência da servidora.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 27 de Julho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:940D38DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 228/2022

PORTARIA 228/2022

O SENHOR EDSDON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor **Marcos Roberto Pagnussatti**, Matricula: 597-1, nomeado através do Decreto nº 020/2008 para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, 05 (cinco) dias de férias relativas ao período de 2017 a 2018 que serão fruídos de 01/08/2022 a 05/08/2022. Conforme Lei 832/2015 art. 109. Com plena anuência do servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 28 de julho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:97E800BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA

O Departamento de Recursos Humanos vem corrigir o erro ao transcrever a **PORTARIA 193/2022** que concede férias de direito adquirido referente ao período 2021 a 2022 a Servidora **Josiane Aparecida Hoffmann Correia**:

ONDE SE LÊ:
Portaria Nº 193/2022.

LEIA-SE:

Portaria Nº 193/2022 A.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 28 de Julho de 2022.

TANATÃ ROSENDO DE ALMEIDA
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:E8E168DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

ERRATA

O Departamento de Recursos Humanos vem corrigir o erro ao transcrever a **PORTARIA 195/2022** que concede férias de direito adquirido referente ao período 2022 a 2023 a Servidora **Andreia Serbai de Souza**:

ONDE SE LÊ:
Portaria Nº 195/2022.

LEIA-SE:

Portaria Nº 195/2022 A.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 28 de Julho de 2022.

TANATÃ ROSENDO DE ALMEIDA
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:4618A9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO DECRETO Nº 53/2022

ERRATA AO DECRETO Nº 53/2022

O Departamento de Recursos Humanos vem corrigir o erro ao transcrever o Decreto 53/2022.

ONDE SE LÊ:
Decreto Nº 53/2022.

LEIA-SE:
Decreto Nº 53/2022 A.

Boa Ventura de São Roque, 28 de julho de 2022.

TANATÃ ROSENDO DE ALMEIDA
Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:9A3FF07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO DECRETO Nº 58/2022

ERRATA AO DECRETO Nº 58/2022

O Departamento de Recursos Humanos vem corrigir o erro ao transcrever o Decreto 58/2022.

ONDE SE LÊ:
Decreto Nº 58/2022.

LEIA-SE:
Decreto Nº 58/2022 A.

Boa Ventura de São Roque, 28 de julho de 2022.

TANATÃ ROSENDO DE ALMEIDA
Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:2DA86FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022– PSS - 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022– PSS - 01/2021
PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.612.906/0001-20, doravante denominado, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **EDSON FLAVIO HOFFMANN.**
CONTRATADO (A):) Sr.(a), FATIMA MILANI, residente e domiciliado (a) AV. GIOVANETTE VAZ, S/N – CENTRO, na cidade de na cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE- PR, CEP: 85225-000, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13.468.004-4 e do CPF 100.810.639-97.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de Engenheiro Civil.
REMUNERAÇÃO: O (a) CONTRATADO (A) receber, mensalmente, a título de remuneração pelos serviços prestados, a importância de R$ R$ 3.809,98 (três mil oitocentos e nove e oito Reais e noventa e oito Centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 26 de Julho de 2022 até 02 de julho de 2023, podendo ser prorrogado por mais um ano ou extinto conforme item 1 do edital 05/2021 PSS.

FORO: Pitanga.

Boa Ventura de São Roque, 26 de julho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

FATIMA MILANI
Contratado (a)

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:E259CB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2022.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022
Pregão Nº 47/2022
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA AMANDA BATISTA DOS SANTOS 01096757974.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL (AIS) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITAS, LANCHES E BEBIDAS, para a Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - PR, a pedido das Secretarias deste Município, em conformidade com o edital e anexos.

VALOR CONTRATUAL: R$ 278.821,85 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 27/07/2022 a 26/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 27/07/2022.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***AMANDA BATISTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:60A906E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2022.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022
Pregão Nº 47/2022
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA ALCEU PINTO DA SILVA-RESTAURANTE.
OBJETO (S): REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL (AIS) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITAS, LANCHES E BEBIDAS, para a Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - PR, a pedido das Secretarias deste Município, em conformidade com o edital e anexos.

VALOR CONTRATUAL: R$ 157.989,65 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 27/07/2022 a 26/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 27/07/2022.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***ALCEU PINTO DA SILVA***
Prefeito Municipal	Representante

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:6F24EDEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2022.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022
Pregão Nº 47/2022
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA AMANDA BATISTA DOS SANTOS 01096757974.
OBJETO (S): A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL (AIS) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITAS, LANCHES E BEBIDAS, para a Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - PR, a pedido das Secretarias deste Município, em conformidade com o edital e anexos.

VALOR CONTRATUAL: R$ 5.981,50 (Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 27/07/2022 a 26/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 27/07/2022.

Contratante	Contratado
EDSON FLÁVIO HOFFMANN	***AMANDA BATISTA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal	Representante

Contratante
ANTONIO ZIN
Secretario da SAMAE

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:78875CD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2022.

PARTES:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022
Pregão Nº 47/2022
GESTOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
DETENTORA DA ATA: A EMPRESA ALCEU PINTO DA SILVA-RESTAURANTE.

OBJETO (S): A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO (SRP) PARA EVENTUAL (AIS) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AS) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITAS, LANCHES E BEBIDAS, para a Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque - PR, a pedido das Secretarias deste Município, em conformidade com o edital e anexos.

VALOR CONTRATUAL: R$ 3.768,00 (Três Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais).

PERÍODO/VIGÊNCIA: 27/07/2022 a 26/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 27/07/2022.

Contratante
EDSON FLÁVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
ALCEU PINTO DA SILVA
Representante

Contratante
ANTONIO ZIN
Secretario Da SAMAE

Publicado por:
Ariani Aparecida Rodrigues
Código Identificador:66220801

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 005/2022 CMDCA

CMDCA
EDITAL Nº 005/2022

SÚMULA: Torna pública o resultado da Prova e redação para os cargos de Conselheiro (a) Tutelar Suplente para a Gestão compreendida entre 2020 a 2023 do Município de Boa Vista da Aparecida.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais lhe confere a lei Municipal 586/2022 e considerando o disposto no edital nº 001/2022 e resoluções 001/2022 e 002/2022, torna pública o resultado da prova e redação referentes ao processo de Eleição Suplementar para o cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente do Município de Boa Vista da Aparecida – PR, conforme relacionado abaixo:
1. Resultado da prova e redação realizada no dia 24 de julho de 2022:

Nome completo	CPF	Nota prova objetiva	Nota redação
Gisele Aradi Ramos	033.593.679-28	6,0	8,0
Jusara Maria Slugala Avila	069.204.079-06	7,2	7,7
Ketlin Cristina Swistalski Savariz	087.720.809-30	Ausente	Ausente
Marisa Cleonice Castilhos	063.004.519-41	Ausente	Ausente
Rodrigo Zanatta	030.837.980-24	6,0	6,5
Zoleide De Oliveira Pereira	057.735.709-39	7,2	7,2

2. Será considerado apto a concorrer às eleições para o cargo de suplente no Conselho Tutelar o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 6,0 pontos na prova objetiva e na redação.
3. O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista da Aparecida / PR, 29 de julho de 2022.

BRUNA FATIMA MARAFON POLTRONIÉRI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:2E16B589

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 118 2022

PORTARIA N° 118/2022
DATA: 22/07/2022

SÚMULA: Concede Diárias.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI N° 601/2022 DE 07/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Diárias ao Secretario Municipal lotado na Secretaria de Comunicação, Esporte, Turismo, Indústria e Comércio, conforme segue:

Nome: GILVAIR ANTONIO ALVES
Função: SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, ESPORTE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
Cidade: PLANALTO- PR.
Quantidade de diárias: 2,0 diárias X R$ 75,00 = R$ 150,00

Data: 23/07/2022 à 24/07/2022.

Justificativa: Representar o município quando em viagem para acompanhamento de equipes futsal e voleibol masculino e feminino, nos jogos abertos do Paraná, fase regional.

Art. 2° Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 22 de Julho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:110A5444

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 121 DE 2022

PORTARIA Nº 121/2022
Data 27/07/2022

SÚMULA. Nomeia Comissão Especial, para proceder a avaliação de bens imóveis para alienação e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os senhores**, Mário Henrichs**, portador do CI RG nº 5.399.084-3 SSP PR e CPF nº 722.833.439-68, **Rosmir Marcos Dallabrida**, portador do CI/RG nº 6.087.484-0 SSP PR e CPF nº 003.945.979-90 e **Carlos Signorini,** portador do RG nº36. 200.294-0 SSP SP e CPF nº 945.547.069-15, para sob a presidência do primeiro, procederem à avaliação dos seguintes bens imóveis:

a) Lote de Terras Rural nº 440-B, da gleba nº 08, do Imóvel Andrada, com área de 9.200,00m² (nove mil e duzentos metros quadrados), situado no município de Boa Vista da Aparecida, Comarca de Capitão Leônidas Marques/Pr, com as seguintes confrontações: ao **Norte:** Com os lotes nº 436-B (igreja), 436 (canto) e 434; **Leste:** Com os lotes nº 434 e 440; **Sul:** Com o lote nº 440; **Oeste:** Com os lotes nº 440, 436 (canto) e 436-B (igreja); devidamente inscrito na matrícula nº 5.036 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR.
.
b) Lote de terras urbano nº 18-A, da gleba nº 09, do Imóvel Andrada, com área de 10.031,00m² (dez mil e trinta e um metros quadrados), situado no município de Boa Vista da Aparecida, Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, com as seguintes confrontações e limites: **NORTE:** com o lote nº 18; **NORDESTE:** com os lotes nºs 18 e 15; **LESTE**: com o lote nº 15; **SUDESTE:** com os lotes nºs 15 e 17-A (cemitério); **SUL:** com o lote nº 17-A (cemitério); **SUDOESTE:** com os lotes nºs 17-A (cemitério), 17 e 18; **OESTE:** com o lote nº 18; **NOROESTE:** com o lote nº 18; devidamente inscrito na matrícula nº 5.038 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR.

Art. 2º. Os trabalhos mencionados acima serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida/PR, em 27 de julho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOSSANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilucia de Campos
Código Identificador:0EE8DA90

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022

CONTRATANTE: Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, com sede na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, nº 1190, Centro, inscrito no CNPJ nº 03.030.002/0001-11, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leonir Antunes dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.892.265-3 e do CPF/MF nº 613.749.119-68.

CONTRATADA: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 1.704,70 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

VALOR: R$ 244.405,17 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e dezessete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 06.001.26.782.0004.1002 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BOEIROS; 100 - 4.4.90.51.00.0 00000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Capitão Leônidas Marquês, Estado do Paraná.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 28 de julho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:4AE5031A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022

CONTRATANTE: Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, com sede na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, nº 1190, Centro, inscrito no CNPJ nº 03.030.002/0001-11, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leonir Antunes dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.892.265-3 e do CPF/MF nº 613.749.119-68.

CONTRATADA: PAVIMENTACOES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em CBUQ, 1.235,84 m², incluindo os serviços preliminares, revestimento, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra.

VALOR: R$ 216.000,21 (duzentos e dezesseis mil reais, e vinte e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 06.001.26.782.0004.1002 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E POLIÉDRICA, REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BOEIROS; 100 - 4.4.90.51.00.0 00000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Capitão Leônidas Marquês, Estado do Paraná.

Boa Vista da Aparecida – PR, em 28 de julho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Panisson Zucco
Código Identificador:EC763419

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 157 2022

DECRETO nº 157/2022
Data: 28/07/2022

SÚMULA: Altera gratificação por função gratificada (FG) a Diretora servidora ocupante de Cargo efetivo, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a função gratificada (FG) da servidora ocupante de Cargo efetivo para responder pela função de Diretora abaixo relacionada, na forma do disposto a seguir:

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL
Rafaela Ganzala	117982-9	Diretora de Turismo, Indústria e Comércio	25%	31%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando parcialmente em especial ao Decreto nº 157/2021 de 01 de junho de 2021, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 28 de julho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:A82EE100

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 158 2022

DECRETO nº 158/2022
Data: 28/07/2022

SÚMULA: Exoneração de servidora municipal ocupante de cargo efetivo de Técnica de Enfermagem - ESF, vínculo CLT, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o contigo no Requerimento nº 272/2022 de 28 de junho de 2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a servidora municipal ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem – ESF, vínculo CLT, abaixo relacionada:

Servidor(a)	Matricula	Função	Admissão
Sabrina Furlanetto	07	Técnico de Enfermagem - ESF	17/07/2017

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo ocupado pela servidora ora exonerada, conforme o art. 59, inciso I, da Lei 181/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 28 de julho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, inscrita no CNPJ n° 78.121.985/0001-09 e **SABRINA FURLANETTO,** inscrita no CPF nº 103.514.469-74, rescindem o Contrato de Trabalho por prazo indeterminado, firmado em 17 de julho de 2017, dando-se por terminado em 28 de julho de 2022, o referido contrato, nada mais

tendo a reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Boa Vista da Aparecida, 28 de julho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:81CCACD7

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 124 2022

PORTARIA nº 124/2022
Data 28/07/2022

Súmula. Revoga concessão de adicional de insalubridade a servidora efetiva, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAL PPRA,

CONSIDERANDO, o Memorando Interno nº 138/2022 de 28 de julho de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a concessão de adicional de insalubridade a servidora efetiva, conforme o Programa de Prevenção de Risco Ambiental PPRA, como abaixo discriminamos:

Nome	Matrícula	Cargo	Adicional
Inês Vierczorquevecz	11457-0	Zeladora	20%

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 28 de julho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:043DDCA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE CURSOS E OFICINAS DE TEATRO E PINTURA EM TELA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 72.828,96 (Setenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos).
Emissão: 28/07/2022.
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **10 de agosto de 2022**, às **08:30 horas** e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O **Edital e seus Anexos** estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelos endereços eletrônicos: Portal de Compras Governamentais no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br, Portal de Transparência, no endereço eletrônico: https://bocaiuva.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes e sitio da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/.
As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br, Telefones: (41) 3675-3950 e 3675-3970, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Bairro Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

GUILHERME NOVAKOSKI BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:9D9CE3B5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 41.382,14 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos).
Emissão: 28/07/2022.
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia **10 de agosto de 2022**, às **13:30 horas** e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O **Edital e seus Anexos** estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelos endereços eletrônicos: Portal de Compras Governamentais no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br, Portal de Transparência, no endereço eletrônico: https://bocaiuva.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes e sitio da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/.
As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br, Telefones: (41) 3675-3950 e 3675-3970, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Bairro Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

GUILHERME NOVAKOSKI BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:712F5CBD

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 62/2022

O Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, nos termos do Parecer da Procuradoria Geral deste Município e dos trabalhos conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Licitação nº:	62/2022
Modalidade nº:	Pregão
Data Homologação:	27/07/2022
Objeto da Licitação:	Aquisição de impressoras para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Fornecedores com itens Homologados:
FORNECEDOR(ES):

1) JESSICA SOUZA DE LIMA CAMARGO 08575571907 inscrito no CNPJ/CPF Nº 40.227.372/0001-70 no valor total dos itens

vencidos de R$ 9.559,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).

2) AMMO INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 07.300.151/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R$ 6.418,00 (seis mil, quatrocentos e dezoito reais).

Bocaiúva do Sul, 27 de julho de 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:2C648826

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 61/2022 - PREGÃO 62/2022

CONTRATO Nº 61/2022 – PREGÃO 62/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: AMMO INFORMÁTICA LTDA EPP.

CNPJ: 07.300.151/0001-04.

VALOR: R$ 6.418,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 27 DE JULHO DE 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:CD6D55DA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 62/2022 - PREGÃO 62/2022

CONTRATO Nº 62/2022 – PREGÃO 62/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADO: JESSICA SOUZA DE LIMA CAMARGO 08575571907.

CNPJ: 40.227.372/0001-70.

VALOR: R$ 9.559,00 (NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 27 DE JULHO DE 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:2C646B79

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2022

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº20/2022

Eu, Antonio Luiz Gusso, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Inexigibilidade nº 20/2022, autorizo a despesa em favor de NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor total de R$ 9.635,00(nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais), referente a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE BANCO DE PREÇOS – COM FORNECIMENTO DE 1 (UMA) SENHA DE ACESSO, com base no Art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 28 de julho de 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:C1DE72B2

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO 63/2022 - INEXIGIBILIDADE 20/2022

CONTRATO Nº 63/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 20/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE BANCO DE PREÇOS – COM FORNECIMENTO DE 1 (UMA) SENHA DE ACESSO.

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

CNPJ: 07.797.967/0001-95.

VALOR: R$ 9.635,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

BOCAIÚVA DO SUL, 28 DE JULHO DE 2022.

ANTONIO LUIZ GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:A79D67EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 5.014/2022

Súmula: Altera e nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a lei Municipal nº 1004/2020 de 19 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art.1º- Alterar membro efetivo representante do seguimento Governamental, Felipe Ferreira de Lima, nomeado pela Portaria 4849/2021, por Helena Soares Reichembak, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições contidas na Portaria 4849/2021 de 30 de julho de 2021.

Bom Jesus do Sul-PR, 27 de julho de 2022.

HELIO JOSE SURDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:C70BAEEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 50/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LC 123/2006 E ALTERAÇÕES

O Município de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a abertura de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS** tipo "**Menor Preço/Por Item**", que fará realizar às **09:00** horas, do dia **11 de agosto de 2022,** na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Paraná, nº 77, Centro, que tem como objeto a seleção de propostas para o Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.**

Obs: O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço poderão ser examinados e fornecidos junto ao Pregoeiro do município sito a Praça Paraná, 77, Centro, em Bom Sucesso, Estado do Paraná, Telefone: 43-3442-2367, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados, ou pelo site ou através do site www.bomsucesso.pr.gov.br, na aba Licitações.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:5A588907

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 060/2022

SUMULA: CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade da avaliação de bens móveis e imóveis inservíveis ao Município de Braganey, para fins de alienação ou permuta, bem como de imóveis de propriedades particulares de interesse direto ou indireto da Administração Pública, para fins de aquisição ou locação, além de proporcionar transparência e eficiência aos processos licitatórios,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY,ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas para compor **a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, ficando assim constituída:

Presidente: DIEGO LUCIO FERRARI FIGUEIRA

Secretário: EDUARDO PALUSKI

Membro: ATAIDE SANITÁ

Suplente: FÁBIO BISSI

Art. 2º. A COMISSÃO ESPECIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS tem como finalidade avaliar bens móveis e imóveis do Município de Braganey, objetivando a alienação ou permuta dos bens inservíveis, além da aquisição ou locação de bens imóveis de propriedades particulares de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

§1° - A avaliação consiste na apresentação de laudo específico para utilização pela Administração pública Muncipal em processos de alienação, aquisição ou locação.

§2° - No laudo de avaliação, além do valor mínimo para os casos de alienação ou permuta e máximos para os fins de aquisição ou locação, deverão constar, detalhadamente, as condições e caracteristicas do bem avaliado, além das pesquisas de mercado que fundamentaram o estabelecimento do valor do bem avaliado.

Art. 3º. Os membros **da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** prestarão serviços de relevante importância ao Município de Braganey, exercerão suas atribuições de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais ao cargo ocupado na Administração Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal João Cappelletto, aos 28 do mês de Julho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:8E8361C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2022

SÚMULA: CONVOCAR O APROVADO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2020 PARA REPOSIÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;

RESOLVE:

1º - Convocar o aprovado do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, conforme descrito abaixo.

TREINADOR ESPORTIVO		
INSC.	NOME	CLASSIF.
122825	LEONARDO TREVISOL POSSAMAI	2º

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **sua publicação**, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrario e inalterado as demais.

Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL JOÃO CAPPELLETTO, aos 28 dias do mês de Julho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:7E8E14D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL tem o imenso prazer de convocá-los para participar da Reunião Extraordinária, que será realizada na data abaixo descrita, com o objetivo de eleger a nova Presidência do Conselho.

DATA: 08 de agosto de 2022

HORA: às 14h00m

LOCAL: Câmara Municipal de Braganey-Pr

Telefone para Contato: (45) 3245-1235 – **Ramal** 221

NELSON DE OLIVEIRA
Presidente
CDMR

Publicado por:
Cibele Castelhani de Andrade
Código Identificador:2DBC9587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°.064/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para à aquisição de Uniformes Esportivos, em atendimento a solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I.
Data da sessão de abertura: 12/08/2022. - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R$ 22.053,35 (Vinte e dois mil, cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 28 de Junlho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:2A6284E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°.071/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N° 069/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços visando à Contratação de Empresa Especializada para Locação de Banheiros Químicos Tipo Convencional e PNE, a serem utilizados nos festejos, em comemorações e eventos públicos oficiais do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I do edital.
Data da sessão de abertura: 15/08/2022. - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R$ 127.066,00 (Cento e vinte e sete mil e sessenta e seis reais)
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 28 de Julho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:F380DD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°.073/2022 – REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de baterias para manutenção dos veículos que compõem a frota municipal, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura e Transporte do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Data da sessão de abertura: 16/08/2022. - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R$ 137.196,60 (Cento e trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 28 de Julho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:1B1A60FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°.074/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Contratação de Empresa Especializada em coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviço de saúde dos grupos “A”, “B” e “E” da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.
Data da sessão de abertura: 17/08/2022. - **Protocolo até:** 13:45mim. - **Horário:** 14h00min.
Valor estimado: R$ 50.199,96 (Cinquenta mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Rua Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.braganey@gmail.com ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br **Informações:** (45) 3245-1235.

Braganey, 28 de Julho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:86F8FFD7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 93/2022

Pregão Nº. 35/2022

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 35/2022, de 28/07/2022, para o qual tem como objeto: "Registro de preço para AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (INFANTIL E ADULTO)" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R$28.100,00 (Vinte e Oito Mil e Cem Reais).

Cafeara - Pr, vinte e oito dias de julho de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
"prefeito Municipal"
Cafeara – Pr

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EACB718E

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2022
PREGÃO Nº 35/2022

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: **DAMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº _27.250.886/0001-88**
no valor de **R$ 28.100,00 (vinte e oito mil, cem reais).**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS (INFANTIL E ADULTO) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Vigência: 12 meses
Assinatura: 28/07/2022

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6975AC30

GOVERNO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 110/2022

Processo dispensa Nº. 60/2022

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Processo dispensa nº 60/2022, de 28/07/2022, para o qual tem como objeto: "Contratação de empresa especializada para cobertura e divulgação campeonatos" pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
LUCAS BORGES SOARES 08794017964 CNPJ Nº 46.946.913/0001-04 no valor total de R$14.720,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Cafeara - PR, vinte e oito dias de julho de 2022.

ELTON FÁBIO LAZARETTI
" Prefeito Municipal"
Cafeara – PR

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:32823048

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 131/2022
DISPENSA nº 60/2022

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: **LUCAS BORGES SOARES 08794017964** CNPJ sob nº.46.946.913/0001-04
no valor de **R$ 14.720,00 (catorze mil, setecentos e vinte reais).**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para cobertura e divulgação da Copa Municipal e Regional de Futsal, e demais eventos esportivos que acontecerem no Município de Cafeara.**
Vigência: 12 meses
Assinatura: 28/07/2022

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:1F12D7E4

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

EMPREGADOR: Prefeitura Municipal de Cafeara/PR.
EMPREGADO: Edicleia de Oliveira Silva – Matrícula nº 527

Em razão do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2021 de 15/06/2021;

Por mútuo acordo entre as partes, fica o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 23/07/2021, com vencimento em 23/07/2022 prorrogado até 23/07/2023.

Prefeitura Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do 2022.

ELTON FABIO LAZARETTI
Prefeito Municipal

EDICLEIA DE OLIVEIRA SILVA
CPF nº 864.399.879-68

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B80771FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Liquida	110.250.780,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	108.400.780,22

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	108.400.780,22

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	43.085.733,88	40,55
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.377.423,41	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	54.508.552,24	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	51.639.681,07	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-19.705.091,45	-17,87
Limite definido por resolução do senado federal	132.300.936,26	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	24.255.171,65	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	303.590,03	0,28
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	17.344.124,84	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	7.588.054,62	7,00

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:DE0C0C6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	216.964,61	303.590,03	(86.625,42)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.116.961,90	8.262.857,68	6.854.104,22
Investimentos	13.621.961,90	7.578.225,64	6.043.736,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.495.000,00	684.632,04	810.367,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	15.116.961,90	8.262.857,68	6.854.104,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	14.899.997,29	7.959.267,65	6.940.729,64

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:02DC9510

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE

Edital de Convocação N. 01/2022

Súmula: Convoca Conselheira Tutelar Suplente – Gestão 2020 - 2024

A Sr. Waldomiro Salles Svolinski Junior**,** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. º1.294/2013 de 18/12/2013, **convoca a Conselheira Tutelar Suplente por ordem de votação – Sra. ANA PAULA KELLER DOS SANTOS,** eleita para a Gestão 2020 - 2024, para substituir o Conselheiro Tutelar, Nilson Jose de Lima, que pediu exoneração.

A referida suplente deverá confirmar sua aceitação e comparecer junto ao **RH e Secretaria Municipal de Finanças**, no horário comercial da Prefeitura Municipal de Cafelândia, munida das documentações abaixo relacionadas, para o processo de admissão, tendo como prazo para apresentação de cinco dias uteis;
· Cópia Certidão de Nascimento (se solteiro (a) ou casamento;
· Cópia do CPF;
· Cópia Identidade (RG);
· Cópia Titulo de Eleitoral;
· Cópia Certificado de Reservista (quando couber);
· Cópia do comprovante de escolaridade e habilitação exigida;
· Cópia do Registro no Órgão da Classe, quando couber;
· Cópia do comprovante pago do registro da ordem da classe;
· Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e quando couber;
· Uma foto 3x4 recente e tirada de frente, e arquivo digital (da mesma foto) para o crachá, quando couber.
· Cópia do comprovante de residência;
· Cópia do número do PIS Pasep;
· Número da conta Bancária – ITAÚ;
· Declaração de bens;
· Telefone para contato.

Telefones para contato: (45) 3241-4300

A não manifestação e comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a convocação do próximo Conselheiro Tutelar Suplente.

Cafelândia, 27 de julho de 2022.

WALDOMIRO SALLES SVOLINSKI JUNIOR
Presidente do CMDCA
Mandato 2020/2022

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:029BF34D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 420/2022-DRH

SÚMULA: Retifica o valor dos proventos da Aposentadoria da Servidora Aposentada EDITE TENFEN.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F. – Voluntária por Idade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 2º da Portaria nº 222/2022 – DRH que aposentou a servidora Edite Tenfen, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O valor da Aposentadoria concedida será pago pelo Fundo de Previdência do Município de Cafelândia, Provento Proporcional ao Tempo Contribuição - Sem Paridade, Média das 80% maiores Remunerações, de acordo com a planilha de cálculo da Média das 80% maiores remunerações proporcionalizada (47,26%), sendo totalizando um valor de R$ 981,09 (novecentos e oitenta e um reais e nove centavos). Devendo ser complementado para atingir o salário mínimo nacional.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 28 de julho de 2022.

DR. CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:A334B8C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 091/2022

ATA Nº 091/2022.
PREGÃO PRESENCIAL N° 077/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 141/2022
Aos vinte oito dias do mês julho de dois mil e vinte e dois, (28/07/2022), às 08:30 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto n° 178/2021, para atuar no **Processo de Licitação nº 141/2022**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 077/2022**, cujo objeto da presente licitação é Registro de preços para futuras eventuais contração de prestação de serviços médicos especializados na área de psiquiatria, para realizar consultas médicas e demais serviços atinentes a área junto a Secretaria Municipal de Saúde, e posteriormente à implementação do centro de atendimento psicossocial - CAPS, e horários, turnos e dias a serem definidos por escala pela secretaria de saúde de Cafelândia – Paraná, conforme especificação completa no Termo de Referência **(Anexo XI**) do presente Edital. Aberta a sessão o Pregoeiro recebeu os envelopes de propostas de preços e de habilitação lacrados e invioláveis, bem como os credenciamentos das seguintes empresas: **VALERIA ZAMBON**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 11.796.606/0001-00, representado pelo Sr. Alexandre Sebastian Haus da Silva, devidamente inscrito no CPF nº 554.174.509-87; **NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 26.714.471/0001-00, representado pelo Sr. Gustavo Galter Garcia, devidamente inscrito no CPF nº 070.147.769-59. A seguir, foram abertas as propostas de preços para análise do Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante, onde constatou-se que estava de acordo as exigências do Edital. Assim, seguiu-se a fase de lances conforme relatórios anexos que desde já passam a fazer parte da presente ata e processo licitatório. Aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, constatou-se que estão de acordo com o Edital. O Pregoeiro perguntou do interesse de alguma empresa de interpor recurso, ao qual foi negado pelo presente. Assim, o Pregoeiro adjudica o vencedor do objeto licitado e encaminha-se o processo ao jurídico e ao chefe do executivo para providências cabíveis. Nada mais a tratar, encerrou-se a sessão 09h25min e segue a presente ata lida e achada conforme, devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais presentes.

Adriano Effting Juliana Gomes Jucilene T L Weber
Pregoeiro

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

VALERIA ZAMBON
Alexandre Sebastian Haus da Silva

NEOMED GESTÃO CLÍNICA E SAÚDE LTDA
Gustavo Galter Garcia

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:EC3F8190

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - ATA Nº 092/2022

ATA Nº 092/2022
Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/06/2022), às 08h00min reuniram-se os membros da Comissão de Licitação para analise e julgamento da Habilitação e Projeto de Venda protocolados ao processo administrativo n° 107/2022, na forma de Inexigibilidade n° 010/2022, Credenciamento nº 001/2022, Chamada Pública n° 002/2022, o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para serviços (mão de obra) manutenção elétrica em atendimento as necessidades do município de Cafelândia, conforme especificação completa no Termo de Referência e Edital. Verificou-se o protocolo dos envelopes dos seguintes grupos formais e informais: Enquadrados como Fornecedores: **INFOELETRO CONSOLATA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 05.497.038/0001-35. Em analise da documentação apresentada constatou-se que os presentes estão em conformidade com as disposições editalicias. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação julga e declara todos os participantes aptos ao fornecimento do presente objeto. O processo será encaminhado à Procuradoria Jurídica e ao Chefe do Executivo para adjudicação e homologação e/ou decisão que melhor aprouver para que se produzam seus efeitos legais. Nada mais havendo a tratar, segue a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

GILBERTO A. SCUSSEL
Presidente

JULIANA GOMES
Membro

JUCILENE T. L. WEBER
Membro

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:DED4962C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022

AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2022
O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n°158/2022**, na modalidade **Pregão Presencial N°089/2022**, do tipo **menor preço por LOTE**, tendo por objeto Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de "KIT LANCHE" em atendimento a Lei Municipal nº 1.763/2021, que dispõe da instituição do projeto "Kit Lanche ou Kit Viagem ou Viagem Humanizada", cuja finalidade é fornecer alimentação aos pacientes que utilizam do transporte do Município, para tratamento de saúde através do Sistema Único de Saúde – SUS, em outros Municípios, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação completa no Termo de Referência do Edital. **A PRESENTE LICITAÇÃO É DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, III, LC 123/2006. APLICA-SE A ESTE PREGÃO O DISPOSTO NO ARTIGO 48, § 3º, DA LEI Nº 123/2006 E DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2018, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR**

PREÇO VÁLIDO. ESTE BENEFÍCIO NÃO IMPEDE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE OUTRAS LOCALIDADES. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Vereador Luiz Picolli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/Pr., das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento/protocolo dos envelopes será no **dia 11 de agosto de 2022 às 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Convênios. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/Pr, 28 de julho de 2022.

ADRIANO EFFTING
Pregoeiro
Decreto Municipal n° 178/2021

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:472591E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2022 – Pregão PRESENCIAL nº 064/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: JOSE DA SILVA -VIDRACARIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 13.332.783/0001-52, Rua Luiz Pasquali, Nº 487 - CEP: 85.415-000 - Bairro: Jardim Novo Milênio, vidracariacafelandia@hotmail.com, Cidade: Cafelândia/PR, Cafelândia/PR neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) ELIZABETH APARECIDA GUIRALDI DA SILVA, portador da cédula de identidade RG Nº 69658792, devidamente inscrito no CPF N° 024.699.719-26.
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS, VISANDO SEREM UTILIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR, PARA CUMPRIMENTO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC DO CORPO DE BOMBEIROS
Valor Total: R$ 48.900,00 (Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara, ELIZABETH APARECIDA GUIRALDI DA SILVA
Vigência: 28/07/2022 a 27/07/2023.
Data da Assinatura:28/07/2022.

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:953E9673

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022 – PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2022 – Processo inexigibilidade nº 012/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 12.036.678/0001-03, Rua Santos Dumont, Nº 209 APTO 3 - CEP: 86.200-000 - Bairro: Centro, lucianobatiate@hotmail.com, Cidade: Ibiporã/PR, Ibiporã/PR neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) LUCIANO BETIATE, portador da cédula de identidade RG Nº 548.235, devidamente inscrito no CPF N° 019.983.369-99.
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONSTITUI COMO OBJETO, A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & COMERCIO LTDA, FORMAÇÃO INTEGRAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, COM PÚBLICO ALVO PROFESSORES DAS REDES MUNICIPAIS, ESTADUAL E PARTICULAR DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR.
Valor Total: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara, LUCIANO BETIATE.
Vigência: 28/07/2022 a 23/01/2023.
Data da Assinatura:28/07/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:3061A9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022 – PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022 – Processo inexigibilidade nº 013/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 03.776.284/0006-05, Rua Heitor Stockler de França, nº 161 - CEP: 85819760 - Bairro: Jardim Comercial, e-mail: rafael.gelinski@sistemafiep.org.br, Cidade de Cascavel/PR, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) DILSON ANTONIO LEDUR, portador da cédula de identidade RG Nº 17291211, devidamente inscrito no CPF N° 724.906.169-00.
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONSTITUI COMO OBJETO, A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, SENDO O CURSO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DESTINADO A ATENDER DEMANDAS NA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EM NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO, ATRAVÉS DO INTERCAMBIO TÉCNICO E TECNOLÓGICO E DA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TREINAMENTO E CURSOS PROFISSIONALIZANTES POR MEIO DO PROJETO DE ESCOLA MÓVEL DO SENAI PARANÁ. O CURSO SERÁ EXECUTADO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.781/2021, QUE DISPÕE DA CRIAÇÃO DO PROGRAMA “ESCOLA DO TRABALHO”, O CURSO DA UNIDADE MÓVEL DE SOLDAGEM SERÁ DESTINADO A SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/PR
Valor Total: R$ 39.368,00 (Trinta e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais).
Assinaturas: Culestino Kiara, DILSON ANTONIO LEDUR
Vigência: 28/07/2022 a 27/07/2023.
Data da Assinatura:28/07/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:2BEEBD7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022 – PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022 – Processo inexigibilidade nº 010/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Pícolli, 299 – Centro, Cafelândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Culestino Kiara, portador da cédula de identidade nº 1.727.871, devidamente inscrito no CPF nº 413.581.479-49.
Contratado: INFOELETRO CONSOLATA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.497.038/0001-35, Avenida Presidente Juscelino, Nº 908 Sala 02 - CEP: 85.415-000 - Bairro: Centro, infoeletro@infoeletro.com.br, CIDADE: Cafelândia/PR, Cafelândia/PR neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) RICARDO CARDOSO, portador da cédula de identidade RG Nº 64998722, devidamente inscrito no CPF N° 025.313.609-13.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS (MÃO DE OBRA) MANUTENÇÃO ELÉTRICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Valor Total: R$ 396.179,60 (Trezentos e Noventa e Seis Mil, Cento e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).
Assinaturas: Culestino Kiara, RICARDO CARDOSO
Vigência: 28/07/2022 a 27/07/2023.
Data da Assinatura:28/07/2022

Publicado por:
Adriano Effting
Código Identificador:A597BB07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA

DECRETO Nº 991, DE 28 DE JULHO DE 2022.

SÚMULA: Concede Aposentadoria à ALZIRA FRIGO SECCO.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas, e embasado no Processo de Aposentadoria de Alzira Frigo Secco,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida à servidora ALZIRA FRIGO SECCO, brasileira, servidora pública municipal de Campina do Simão, ocupante do cargo efetivo de Zeladora (padrão 01, nível 01F– conforme quadro de cargos), portadora do RG nº 6.984.567-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 030.829.199-95 Aposentadoria por Idade, com fundamento no inciso III do § 1º do Artigo 40 da CF, alínea b.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 837,31 (Oitocentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos) conforme demonstrativo de cálculo.
Art. 3º - De acordo com o estabelecido no Art. 7, inciso IV da Constituição Federal, o seu benefício será no valor de 01 (um) salário mínimo Nacional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:94EF9CBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 072022

LICITAÇÃO MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2022-PMCS
CHAMADA PUBLICA Nº 05/2022-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Ratificação** do procedimento licitatório modalidade **Inexigibilidade De Licitação N.º 07/2022-PMCS** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL, COM VERBA DO FNDE/PNAE, DURANTE O ANO DE 2022/2023**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, a associação rural do município de Campina do Simão, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ROSA MARIA – APROMA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.042.099/0001-04**, com valor total de **R$ 212.251,90** (duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

Campina do Simão - PR, vinte e oito dias de julho de 2022.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:25C953AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO 94/2022

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022-PMCS
CONTRATO 94/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA GRUPOS INFORMAIS E FORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES, INTERESSADOS EM FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DE MERENDA PARA OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL, COM VERBA DO FNDE/PNAE, DURANTE O ANO DE 2022/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Rua José Pedro Seleme, 3516, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **André Junior de Paula.**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ROSA MARIA – APROMA, inscrita no CNPJ sob nº **08.042.099/0001-04**, com sede à Rua Principal, s/n, Zona Rural,

Localidade de Rosa Maria, Cep: 85.148-000 Campina do Simão – Pr, neste ato representada por sua presidente, a senhora **Josiane Zuchi**.

VALOR: R$ 212.251,90 (duzentos e doze mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 27 DE JULHO DE 2023.
DATA ASSINATURA: 28 DE JULHO DE 2022.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:D27C2CB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

GABINETE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CAMPINA GRANDE DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022

A Comissão de Processo Administrativo no Âmbito Licitatório do Município de Campina Grande do Sul – Estado do Paraná, designada por meio da Portaria nº. 722/2021, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente;

DETERMINA

A abertura do Processo Administrativo, para apurar possíveis infrações cometidas pela empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº. 17.092.175/0001-79, estabelecida na Rua Barão do rio Branco, 255 – Bairro Centro – Xanxerê – Santa Catarina, durante a execução da Ata de Registro de Preços nº. 153/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 68/2021, conforme denúncia relatada através do protocolo nº. 8849/2021 e documentos anexos, oriundos da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E ARQUIVE-SE.

Campina Grande do Sul, 28 de julho de 2022.

MARCIA REGINA SILVA LIMA
Presidente

TACIANE MACIEL CORADIN
Membro Titular

DAIHANE GISELE DOS SANTOS
Membro Titular

GUILHERME BONTORIN WALLER
Membro Titular

SUELEN DA CUNHA RIBAS
Membro Titular

Publicado, registrado e arquivado na Comissão de Processo Administrativo.

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:91712B35

GABINETE
TERMO DE ADIAMENTO DE REUNIÃO

Considerando as competências do Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, disciplinadas no Decreto Municipal nº. 965/2018;
Considerando que o prazo para julgamento de recurso contra a penalidade imposta é de 24 meses, contado do recebimento do recurso pelo órgão julgador, nos termos do §6º do art. 285 do CTB;
Considerando que, até a presente data, tem apenas um recurso pendente de julgamento pela JARI, o qual foi recebido pelo órgão julgador em 29 de junho de 2022 e, portanto, está dentro do prazo legal para julgamento; e
Considerando o princípio da economicidade, positivado no art. 70 da CF/88;

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Campina Grande do Sul – PR, no uso das suas atribuições legais, **determina:**

1º. Que a 9º Reunião Ordinária da JARI, agendada para 16.08.2022, seja adiada para terceira quarta-feira do mês de outubro deste exercício, ou seja, para o dia 19.10.2022.
2º. Que as demais deliberações contidas na ata da 8ª Reunião Ordinária permaneçam inalteradas.

Publique-se.

Campina Grande do Sul, PR, em 28 de julho de 2022.

ELISIANE BELLO JAKYBALIS
Presidente

Publicado por:
Geisa Aparecida da Rocha
Código Identificador:BF087FF4

PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 3/2022
Processo n.º: 14/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PREVICAMP, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

LOTE 01 – MATERIAL DE EXPEDIENTE, PROCESSAMENTO DE DADOS.
LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIÊNE.
LOTE 03 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, GÁS E ÁGUA.

Emissão: **28 de julho de 2022**
12 de agosto de 2022, às **09:30,** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe, na sala de reuniões da PREVICAMP.

O Edital estará disponível a partir do dia **29/06/2022**, das 08h30 as 12:00h e das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação da PREVICAMP, no endereço constante no rodapé deste, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da Empresa, e também junto ao Portal de Transparência da PREVICAMP: www.previcamp.com.br
Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8175 e 3676-8178.

Esclarecimentos:

E-mail: *previcamp@pmcgs.pr.gov.br*;
Telefone: (41) 3676-8175, 3676-8178;
Endereço: Rua Dr. João Cândido, n.º 109 – Centro - Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83.430-000.

VANESSA APARECIDA GIACOMITTI CROZETTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ana Paula Biscaro de Matos
Código Identificador:C131D54B

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PG 119 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 119/2022
Processo n.º: 236/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FORMULADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Emissão: 28 de julho de 2022
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, iniciando-se no dia 11 de agosto de 2022, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico:
https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:E43713A9

SETOR DE COMPRAS
AVISO D ELICITAÇÃO PG 120 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 120/2022
Processo n.º: 237/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, QUE ATENDAM AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES, PARA MANTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.
Emissão: 28 de julho de 2022
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, iniciando-se no dia 11 de agosto de 2022, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico:
https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:DE42B528

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PG 121 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 121/2022
Processo n.º: 238/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL
Emissão: 28 de julho de 2022
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, iniciando-se no dia 12 de agosto de 2022, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico:
https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:1D2272AB

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PG 122 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 122/2022
Processo n.º: 239/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO DE DIVERSAS LOCALIDADES NA ÁREA RURAL DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Emissão: 28 de julho de 2022
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASGOV) no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 12 de agosto de 2022, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, no Portal de Compras do Governo Federal (COMPRASGOV) no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br, no Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/.
O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:C8C95BC2

SETOR DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PG 69 2022

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão, N.º 69/2022
PROCESSO N.º 127/2022
EU, PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - PR, no uso de minhas atribuições legais, homologo o julgamento proferido pelos Pregoeiros Oficiais desta Prefeitura, Robson Roberto Frigotto da Costa, matrícula n.º 319251 e Leticia Grazielli de Carvalho da Silva, matrícula n.º 327360, designados pela Portaria n.º 006 de 10 de janeiro de 2022, sobre o Processo Administrativo n.º 127/2022, Pregão, n.º 69/2022, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTURAS ESPECIAIS ESPECÍFICAS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM LESÕES DE PELE MODERADAS E GRAVES, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.
Em consequência, homologo o objeto desta licitação em favor do(s) seguinte(s) fornecedor(es):
1) MA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 35.934.545/0001-50 no valor total dos itens vencidos de R$ 290.499,00 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e nove reais).
2) INTEGRA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 24.658.613/0001-89 no valor total dos itens vencidos de R$ 76.484,64 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
3) TORRE FORTE ATACADO E VAREJO ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 05.247.406/0001-97 no valor total dos itens vencidos de R$ 62.247,50 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
4) HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 26.583.983/0001-20 no valor total dos itens vencidos de R$ 38.435,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
Conforme objeto licitado e Ata de Sessão de Julgamento, homologo o(s) item(ns) constante(s) no Mapa de Adjudicação de Preços.
Campina Grande do Sul, 28/07/2022.

BELENICE KOFFKE BUFF ROTINI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leile Bednartczuk Pontes
Código Identificador:654FF94D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 2/2022

RELAÇÃO DE LICITAÇÕES DESERTA – MUNICIPIO DE CAMPO DO TENENTE – ANO 2022

Nº. PROCESSO LICITAÇÃO	DATA LICITAÇÃO	OBJETO	RESULTADO
Concorrência nº. 2/2022	18/07/2022	- Obra de pavimentação com pedras irregulares da estrada do Buriti, Secretarria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	- Deserta

Publicado por:
Dilma de Lima
Código Identificador:B4910118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 030/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I E II deste edital, para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo III, no horário **das 8 h às 12 h ou das 13 h às 17 h** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato, se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 28 de Julho de 2022

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 030/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
10	JANAINA CHIMBOSKI DA CRUZ
11	THAIS MARIA BARBOSA
12	NEWTON CARDOSO DOS SANTOS

Campo do Tenente, PR, em 28 de Julho de 2022

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 030/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

•
Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;

•
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;

•
Comprovante de endereço;

•
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

•
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;

•
Certificado de Reservista (homens);

•
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;

•
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal; (ANEXO IV – ÍTEM 4.1)

•
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município – INCLUINDO EXAMES ADICIONAIS;

•
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;

•
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral (Categoria “D”);

•
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;

•
PIS/PASEP

•
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;

•
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;

•
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;

•
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;

•
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;

•
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

•
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente; (ANEXO IV – ÍTEM 4.2)

•
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio; (ANEXO IV – ÍTEM 4.3)

•
Certidão de antecedentes criminais;

•
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo. –

•
Conta Corrente SALARIO TIPO 0037 para depósito Caixa Econômica

•
Comprovante de aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada (Agentes Comunitários de Saúde)

•
Carteira trabalho

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES
4.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.
DECLARAÇÃO
EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº **** SSP/** e no CPF nº ******, para efeito de provimento do cargo público de *******(indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ******** no ********(indicar local/ente), com carga horária de .******. horas nos horários de .****. (indicar intervalo da jornada de trabalho)
Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

4.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.
DECLARAÇÃO
EU, .(nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº .***SSP/** e no CPF nº *****, para efeito de provimento do cargo público de *** (indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e

142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.
Campo do Tenente, (data)
(nome completo com firma reconhecida)

4.3 – Declaração de Bens.
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº *** SSP/** e no CPF nº ****, para efeito de provimento do cargo público de (indicar cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – (bem) .. ..R$ (avaliação)
2 – (bem) .....R$ (avaliação)
3 – (bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)
(nome completo com firma reconhecida)

Campo do Tenente, PR, em 28 de Julho de 2022

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0AA1DC4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
ATO DO PRESIDENTE Nº 003.2022

Considerando a promulgação da Lei Municipal 1.244/2022:

Considerando que a Servidora ANA PAULA APARECIDA SCHUSTER ocupava, até o advento da referida lei, o cargo de ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO;

Considerando a extinção de tal cargo e a criação do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO, com atribuições correlatas e com o mesmo vencimento.

Decido remanejar a servidora acima referida para o novo cargo criado, sem solução de continuidade no que diz respeito à contagem de tempo de serviço para efeitos de férias e décimo-terceiro.

Câmara Municipal de Campo Magro, 15 de julho de 2022.

JOSNEI ROSA
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:878EA7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro/PR, em reunião ordinária nº 280/2022, realizada aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 279/2022 do CMAS.

Art. 2º – APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social, relativa ao segundo trimestre de 2022, com recursos do FMAS executados no montante de R$ 68.106,02 (sessenta e oito mil, cento e seis reais e dois centavos.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 27 de julho de 2022.

DEISI MALINOSKI ANDRADE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:C1DE167D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2022/CPPAD

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pelo Decreto Municipal n°. 580/2021, designado a atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. 05/2019, retomado por intermédio da Portaria 03/2022/ CPPAD, **cita** o servidor F.M.O, cargo médico, para apresentar defesa escrita na sede de instalação da Comissão Processante, ou através do encaminhamento ao email cppad@campomagro.pr.gov.brno prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação, sob pena de revelia. Importante salientar que ocorreram duas tentativas de citação, a primeira realizada através de email em 24/05/2022, sem sucesso, e também via carta com aviso de recebimento ao endereço do citado, com a cópia integral do processo,ao que o seu representante legal informou não ser o local de trabalho da parte. Porém, confirmou o recebimento da documentação em 22/06/2022, via email, fazendo algumas ressalvas quanto ao conteúdo, que foram prontamente esclarecidas pelo Presidente da Comissão. Não havendo continuidade na manifestação por parte do representante legal, esta Comissão, no intuito de assegurar a ampla defesa e o contraditório, resolveu por lançar este edital.

Os autos do Processo Administrativo Disciplinar se encontram a disposição para vistas ou cópia no endereço Avenida Gumercindo Boza, n.º 20.823, por meio de pedido formulado via email para cppad@campomagro.pr.gov.brou pelo telefone 41 – 3677-4094, neste caso em dias úteis, no horário das 08 até as 18h00.

Decorrido o prazo legal, sem que o citado apresente defesa escrita, será declarada à revelia. Dessa forma a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar dará continuidade aos trâmites e prazos processuais.

Campo Magro, 28 de julho de 2022.

EDILSON APARECIDO CARDOSO
Presidente - CPPAD

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:98577181

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA SESSÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 – CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de auxílio funeral (adulto, infantil e especial), em atendimento as famílias em vulnerabilidade social, seguindo os termos e condições do presente Edital e seus anexos.
Ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00min (dez horas), (horário oficial de

Brasília), na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, sito a Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 nº 20.823, Centro, Campo Magro, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Elaine Proença Erdeman e os membros Edilson Aparecido Cardoso e Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana, designados pelo decreto 52/2022, para abertura dos envelopes com os documentos das interessadas em realizar credenciamento com o Município de Campo Magro.
Protocolou a documentação a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ	Protocolo
Funerária Santa Cecília EIRELI	04.408.494/0001-07	3828/2022

Foi realizada consulta do CNPJ participante junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU), para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar/contratar com a administração pública. O resultado foi nada consta.
Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de credenciamento. A CPL realizou a rubrica, conferência e análise dos documentos de habilitação da empresa.
Após a referida análise, constatou-se que a Funerária Santa Cecília EIRELI apresentou toda documentação de conformidade com o edital e sendo declarada habilitada e apta a ser credenciada.
Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão às **10h18min (Horário Oficial de Brasília),** da qual eu Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Presidente da CPL	*Elaine Proença Erdeman*	
Membro da CPL	*Edilson Aparecido Cardoso*	
Membro da CPL	*Alesandra Cristina de Freitas Dalazoana*	

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:0E87C8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022.

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de cestas básicas, a serem distribuídas para as pessoas/famílias em situação de "Vulnerabilidade Social" deste Município, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

Às 09:00 horas do dia 28 de Julho de 2022, junto ao site**www.comprasgovernamentais.gov.br**e divulgada na página oficial do Departamento de Licitações, conforme preconiza a Lei Municipal 1097/2019.Reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 323/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 00037/2022. Modo de disputa: Aberto.

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados, apresentaram-se como proponente as seguintes empresas:

CNPJ	Razão Social
04725386000150	REDE COMPRE BEM EIRELI
27486278000177	MERCITTA COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO LTDA
39946476000155	GT DISTRIBUIDORA LTDA
42671235000155	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

De início, o Pregoeiro informou aos participantes sobre e os procedimentos do certame, logo após realizou a divulgação das propostas recebidas, que após analisadas quanto a sua conformidade. Foi efetuada a abertura da fase de lances.

Após o termino desta fase, realizou a consulta dos licitantes melhores classificados junto ao SICAF, Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do Tribunal de Contas da União, e no cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas (CEIS) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União para verificar se a empresa não estava impedida ou suspensa de licitar.

Tendo sido verificadas e analisadas as propostas e documentações das empresas melhores colocadas e após constatar a sua conformidade pelo Pregoeiro, foi considerada**HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME**, como segue:

EMPRESA	*ITENS*
REDE COMPRE BEM EIRELI	*1 e 2.*

Conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024, foi concedido o prazo recursal as licitantes participantes, que após o termino do tempo estipulando, verificou-seNÃO EXISTIR INTENÇÕES DE RECURSO PARA O PROCEDIMENTO.

Nada mais a acrescentar, deu-se por encerrada a sessão pública, às **10h58min**, da qual eu**, *Herick M. Vilela*** lavrei a presente ata, que vai assinada por mim.

HERICK M. VILELA
Pregoeiro oficial
D.323/2022

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:4FBAAEF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR, UASG: 980842 torna público com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 10.024/2019, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará Licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escritório, papelaria, materiais para artesanato e afins visando atender todas as Secretarias Municipais, de acordo com as condições e especificações constantes no termo de referência.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 11/08/2022 às 09h00min (horário Oficial de Brasília), no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital está disponível no endereço acima mencionado, através de download no site da Prefeitura, guia – licitações ou por solicitação via e-mail: pregoeiro@campomagro.pr.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro/PR, 28 de julho de 2022.

LEONARDO V.S SANTOS
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 323/2022

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:C92C802D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESAU Nº 003/2022

Designa servidores para comporem a Comissão de Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar fatos apontados pelo memorando DEGEP nº 80/2022 e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Saúde, Ari Decker, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 009/2019 e o disposto na Lei Municipal n.º 126/2000, com as alterações da Lei Municipal n.º 1163/2021;

RESOLVE

Art. 1º **Designar**, Sandra Mara Borges Domingues da Rocha, Analista de Desenvolvimento Institucional, matrícula funcional nº 90001, Daiane de Fátima dos Santos, Diretora de Departamento, matrícula funcional n.º 2514 e Jackeline de Fátima Torres da Silva, Auxiliar de Serviços Administrativos – em extinção, matrícula funcional nº 962, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos apontados pelo memorando DEGEP nº 80/2022 e seus anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, em 27 de julho de 2022.

ARI DECKER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:A08BF08E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 01/2022 – REGIME ESPECIAL
CONTRATANTE: Município de Candói/PR, representado pelo Prefeito, Sr. **ALDOINO GOLDONI FILHO**.
OBJETO: Contratação por prazo determinado – **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATADA: **ELENICE SANTOS DE OLIVEIRA.**
CARGO: PROFESSORA – PEDAGOGIA.
SALÁRIO INICIAL: R$ 2.158,03 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e três centavos).
INÍCIO DO CONTRATO: 18/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 04/2022 – REGIME ESPECIAL
CONTRATANTE: Município de Candói/PR, representado pelo Prefeito, Sr. **ALDOINO GOLDONI FILHO**.
OBJETO: Contratação por prazo determinado – **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATADA: **ANGELICA BUCO DE BASTO.**
CARGO: PROFESSORA – PEDAGOGIA.
SALÁRIO INICIAL: R$ 2.158,03 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e três centavos).
INÍCIO DO CONTRATO: 18/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 05/2022 – REGIME ESPECIAL
CONTRATANTE: Município de Candói/PR, representado pelo Prefeito, Sr. **ALDOINO GOLDONI FILHO**.
OBJETO: Contratação por prazo determinado – **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATADA: **ELENICE JASDISCOSKI.**
CARGO: PROFESSORA – PEDAGOGIA.
SALÁRIO INICIAL: R$ 2.158,03 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e três centavos).
INÍCIO DO CONTRATO: 18/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 06/2022 – REGIME ESPECIAL
CONTRATANTE: Município de Candói/PR, representado pelo Prefeito, Sr. **ALDOINO GOLDONI FILHO**.
OBJETO: Contratação por prazo determinado – **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATADA: **NALVA LETICIA CHAVES.**
CARGO: PROFESSORA – PEDAGOGIA.
SALÁRIO INICIAL: R$ 2.158,03 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e três centavos).
INÍCIO DO CONTRATO: 18/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 07/2022 – REGIME ESPECIAL
CONTRATANTE: Município de Candói/PR, representado pelo Prefeito, Sr. **ALDOINO GOLDONI FILHO**.
OBJETO: Contratação por prazo determinado – **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATADA: **HELOUISE FRANCINE MORESKI MENEGHINI.**
CARGO: PROFESSORA – PEDAGOGIA.
SALÁRIO INICIAL: R$ 2.158,03 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e três centavos).
INÍCIO DO CONTRATO: 18/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 08/2022 – REGIME ESPECIAL
CONTRATANTE: Município de Candói/PR, representado pelo Prefeito, Sr. **ALDOINO GOLDONI FILHO**.
OBJETO: Contratação por prazo determinado – **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATADA: **JANETE HUF DE ALMEIDA**
CARGO: PROFESSORA – PEDAGOGIA.
SALÁRIO INICIAL: R$ 2.158,03 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e três centavos).
INÍCIO DO CONTRATO: 19/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 09/2022 – REGIME ESPECIAL
CONTRATANTE: Município de Candói/PR, representado pelo Prefeito, Sr. **ALDOINO GOLDONI FILHO**.
OBJETO: Contratação por prazo determinado – **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATADA: **ELZIRENE DE ALMEIDA ARAUJO**
CARGO: PROFESSORA – PEDAGOGIA.
SALÁRIO INICIAL: R$ 2.158,03 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e três centavos).
INÍCIO DO CONTRATO: 22/07/2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 10/2022 – REGIME ESPECIAL
CONTRATANTE: Município de Candói/PR, representado pelo Prefeito, Sr. **ALDOINO GOLDONI FILHO**.
OBJETO: Contratação por prazo determinado – **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**.
CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.
CONTRATADA: **ANDRESSA TELASKO**
CARGO: PROFESSORA – PEDAGOGIA.
SALÁRIO INICIAL: R$ 2.158,03 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e três centavos).
INÍCIO DO CONTRATO: 25/07/2022.

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:FD4A1A83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 600/2022

O Prefeito do Município e Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a lei nº 1.413/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE
Art. 1
º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidade, considerando o Protocolo nº 646/2022 referente a ata de Registro de Preços nº 320/2021 - Pregão nº 151/2021 a qual será composta pelos seguintes membros:
EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo
MARCIA APARECIDA SMOLAK – Agente Administrativo
JOCIEL DE JESUS FRANÇA – Motorista II
Art. 2
º A Presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.
Art. 3
º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.
Art. 4
º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:55E66D45

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 599/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1
º Prorrogar o prazo constante no **Art. 4º da Portaria nº 511/2022**, por mais 30(TRINTA) dias, para apresentação do Relatório Final.
Art. 2
º Os demais artigos permanecerão inalterados e de acordo com a Portaria nº 511/2022.
Art. 3
º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:B665C4A8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 598/2022

O Prefeito do Município e Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE
Art. 1
º Nomear os Pregoeiros Oficiais do Município e Equipe de Apoio, com os servidores que menciona:
PREGOEIROS – PRESENCIAL E PREGOEIRO – PREGÃO ELETRÔNICO:
SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO: CPF Nº 052.899.169-89
RODRIGO MISS: CPF Nº 048.869.969-06
LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA: CPF Nº 059.859.129-06
EQUIPE DE APOIO:
ELISANGELA PERIN: CPF Nº 035.411.179-58
VILSON DE LIMA: CPF Nº 037.610.409-03
MARCOS ROBERTO BARBOSA DE PAULA: CPF Nº 064.466.009-09
JOCIEL DE JESUS DE FRANÇA: CPF Nº 056.994.849-57
LUCAS RENAN ALMEIDA DE AZEVEDO: CPF Nº 140.942.459-60
Art. 2º Caberá aos Pregoeiros processar e julgar as licitações na Modalidade pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar aos dispositivos da lei federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações.
Art. 3 º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 159/2022.
Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:9A8DCD71

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 607/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação Vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SERVIDOR(A)	**MARIA HELENA MARTYN**
CARGO	**PROFESSORA**
CPF Nº	077.886.239-97
CNH/ Nº	06331462422

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:CB666B7A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 606/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 e com o Edital de nº02/2022 – Abertura de vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 253/2022 que concedia a servidora **MARIA APARECIDA DE MELO FERREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 5.271.335-8/PR e inscrita no CPF nº 760.018.499-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C14, nomeada pela Portaria nº 773/1996, matricula: 448-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal Ormi França Araújo, no período da manhã com Ensino Fundamental.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 20/07/2022.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:7617E7D2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 605/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 e com o Edital de nº03/2022 – Abertura de vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 522/2022 que concedia a servidora **EMILIA CHICORA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.061.229-3/PR e inscrita no CPF nº 825.639.009-30, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR**, Nível C10, nomeada pela Portaria nº 36/2003, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, matrícula: 1620-1, lotada na Secretaria de Educação, temporariamente 09 (nove) horas e 36 (trinta e seis) minutos adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 29 (vinte e nove) horas e 36 (trinta e seis) minutos semanais, no período da manhã, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:2E1EBD91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 604/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 e com o Edital de nº02/2022 – Abertura de vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 412/2022 que concedia a servidora **ROSILDA DE SOUZA TAZUEL MACHADO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 435.300-1/PR e inscrita no CPF nº 590.892.109-20, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C04, nomeada pela Portaria nº 405/2014, matricula: 2667-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, temporariamente 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar com a Disciplina Diversificada, na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes Araújo, no período da tarde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:B389A625

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 603/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 e com o Edital de nº02/2022 – Abertura de vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 409/2022 que concedia a servidora **PRISCILA CADORIN**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 9.437.998-9/PR e inscrita no CPF nº 068.915.619-73, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível A02, nomeada pela Portaria nº 324/2017, matricula: 3056-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, temporariamente 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar com as disciplinas Diversificadas, no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Andrei Mugnol Ribeiro, no período da tarde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:5819E614

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 602/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 e com o Edital de nº02/2022 – Abertura de vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº408/2022 que concedia a servidora **VILMA FURQUIM DE MATTOS**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.417.977-9/PR e inscrita no CPF nº 069.294.188-62, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C05, nomeada pela Portaria nº 126/2012, matricula: 2300-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, temporariamente 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar com as disciplinas Diversificada, no Centro Municipal de Educação Infantil Professor Andrei Mugnol Ribeiro, no período da tarde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:4AD3CBF1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 601/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 031/2017 e com o Edital de nº02/2022 – Abertura de vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº414/2022 que concedia a servidora **JOSLAINE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do

RG Nº 9.363.501-9/PR e inscrita no CPF nº 062.303.849-81, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível A03, nomeada pela Portaria nº 308/2017, matricula: 3054-1, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, temporariamente 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar com as disciplinas diversificadas atendendo a Escola Municipal Ormi França Araújo e o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene, no período da manhã.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 22 de Julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:C093CE7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 609/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **VERA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, viúva, portadora do RG Nº 4.955.295-5/PR e inscrita no CPF Nº 696.716.809-68, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS –** Nível 08, nomeada pela Portaria n° 958/1996, matrícula: 1074-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme prevê o Artigo 108 da lei Complementar nº032/2017 – Estatuto dos servidores, por um período de 03(três) anos a partir de 13/07/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 25 de Julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:0972FAA9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 608/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 621/2021 que concedia a servidora **GRASIELI DE FATIMA LUCZINSKI**, brasileira, divorciada, portadora do RG Nº 10.120.282-8/PR e inscrita no CPF nº 060.182.439-38, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR(A)** – Nível 28, nomeada pela Portaria nº 369/2016, matricula: 2960-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência Social, licença para tratar de interesses particulares, conforme prevê o Artigo 108 da Lei Complementar nº 032/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Flora Regina Bayer
Código Identificador:5C7CE1EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 510, DE 28 DE JULHO DE 2022.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições leais,

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores públicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, destinado ao provimento de Emprego Público, nas funções de enfermeiro, auxiliar de enfermagem e atendente de farmácia nos termos da Lei nº 2.605/2022 de 25 de julho de 2022 e das normas estabelecidas em Edital.

Nome	Função
Silvane Dallabrida	Presidente
Cleuza Maria da Silva	Membro
Teresinha de Oliveira	Membro
Barbara Marca	Membro
Renata Soares da Silva Gehrke	Membro

Art. 2º. A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado será encarregada pela condução administrativa do processo seletivo.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Capitão Leônidas Marques, 28 de julho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selia Pereira da Rocha
Código Identificador:B6C8453A

GABINETE PREFEITO
EDITAL N.º 054/2022

Com o presente **convocamos** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 004/2021, de acordo com o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2021, de 03 de dezembro de 2021, para provimento de Emprego Público do Município de Capitão Leônidas Marques, nos termos da Lei Municipal nº 2.409/2019, com vistas a contratação no respectivo emprego público, observado as seguintes condições:
DO COMPARECIEMNTO DO(A) CANDIDATO(A) E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1.O(A) candidato(a) relacionado(a) no Anexo I deste edital, após receber a convocação, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR., situada na Av. Tancredo Neves, 502 – Centro – Capitão Leônidas marques – PR., no prazo de até **03 (três) dias úteis**, no horário compreendido entre às 7h45min às 11h45min e dás 13h30min as 17h30min, **para fins de contratação em 03 de agosto de 2022.**
1.1.Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.2.O não comparecimento nos termos do item 1. acima, resultará na aplicação do contido no item 6. do Edital do Processo Seletivo.
DOS EXAMES MÉDICOS
2.O(A) candidato(a) deverá apresentar os exames clínicos necessários de acordo com o emprego a ser ocupado, quando da realização do exame médico admissional, realizado por um Médico do Trabalho, atestando a aptidão física e mental para o exercício da função.

2.1. Eventual candidato(a) portador de necessidades especiais convocado(a) neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverá apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado (prazo máximo de 30 dias).

DOS ATOS DE CONTRATAÇÃO

3.A publicação do ato de contratação se dará por meio de Decreto, publicado no Órgão oficial do município.

3.1. Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o(a) candidato(a) deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, PR., para ser contratado(a) e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado(a).

Capitão Leônidas Marques, PR, 28 de julho de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATO

Emprego Público: Professor - com Formação Específica
Candidato(a):

Marli Scheurlein

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - Cédula de Identidade (R.G.);
II - Certificado de reservista, quando couber;
III - Título de eleitor;
IV - Certidão de quitação eleitoral;
V -- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI - Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "C' ou "D", conforme o cargo;
VII - Certidão de nascimento ou casamento;
VIII - Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX - Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
X - Comprovante de escolaridade, conforme o caso;
XI - Registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando couber;
XII - Atestado de sanidade física e mental, atestando a capacidade para o exercício do cargo;
XIII - Certidão de antecedentes criminais, tirada junto ao fórum da Vara Criminal da Comarca onde reside o futuro servidor(a);
XIV - Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública, salva em casos de acumulação legal prevista no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
XV - Declaração de que esta no gozo dos direitos políticos;
XVI - Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora, ou demissão por justa causa;
XVII - Declaração de Bens e Valores;
XVIII - Declaração de Dependentes para fins de Imposto de Renda;
XIX - Comprovante de inscrição do PIS/ PASEP ativo vigente (Extrato C.E.F. ou Bco. do Brasil);
XX - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
XXI - Comprovante de Residência atual;
XXII - Comprovante de pagto. da anuidade do órgão fiscalizador do exercício profissional e documento de registro no órgão de classe (cópia), quando couber;
XXIII - Cadastro junto a Agência do Trabalhador;
XXIV – Atendimento ao item 9.1. letra k) do Edital do Processo Seletivo.
Obs: Apresentar original e cópia dos documentos. As cópias deverão ser legíveis, sem corte de parte do documento. Os documentos menores poderão constar na mesma folha.

Publicado por:
Cristiano Junior Bertramelli
Código Identificador:4A694715

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2022. PREGÃO PRESENCIAL N. º 067/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 251/2018.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *MAXWELL SCAPINI* e de outro lado a empresa ***S. P. ATHAYDE & CIA LTDA - ME,*** sita à Av. Presidente Castelo Branco, 3786, Shopping Champagnat, município de Umuarama, inscrita no CNPJ sob n. º 07.658.403/0001-71, neste ato devidamente representada pelo Senhor *SIDNEI PAULO ATHAYDE,* portador do CPF sob n. º 062.627.599-72. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e § 1º, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo Contratual original para até mais 12 (doze) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR

Fica prorrogada a vigência para até 17 de julho de 2023, e em consequência soma-se ao valor contratual original R$ 19.584,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e quatro reais), sendo de R$ 1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

S. P. ATHAYDE & CIA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:45032D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLAÚSULA CONTRATUAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2022
PRIMEIRO TERMO ATIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2022 que tem COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO E NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS, PREVENDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, LUBRIFICANTES, PNEUS E SERVIÇOS, INCLUSO HIGIENIZAÇÃO, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, PELO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OBTIDA DO VALOR REFERENCIAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO I E PROPOSTA DA CONTRATADA.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n. º 76.208.834/0001-59, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, n. º 502, centro, na cidade de Capitão Leônidas Marques – PR, representado pelo Prefeito Municipal Maxwell Scapini, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.503.825-0 SSP/PR inscrito no CPF/MF sob n.º 022.495.859-38, em plena prática de seu mandato e funções, doravante denominado CONTRATANTE, e **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, localizada na Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville, Município Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP 06.541-078, inscrita no CNPJ sob n. º 05.340.639/0001-30, neste ato representada legalmente por RODRIGO MANTOVANI, portador (a) do CPF sob nº 159.882.778-29 e RG sob n. º 20.103.621/SSP/SP, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei 8.666/1993 e suas alterações, firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quarta do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2022 que dispõe sobre a dotação orçamentária.

CLAÚSULA SEGUNDA – DA NOVA REDAÇÃO

A cláusula quarta do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

*** 03.01.2.107.3.3.90.30.39.99.00.00.00-67/2022;**

4.2. As dotações serão empenhadas de acordo com a disponibilidade financeira informada junto ao sistema pela contabilidade da CONTRATANTE, devendo o sistema operacional da CONTRATADA realizar a unificação das unidades integrantes informadas, independentemente de previsão específica de dotações orçamentárias e as notas fiscais emitidas serão liquidadas e pagas conforme utilização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da sua assinatura. Compete a contratante providenciar a publicação deste Termo Aditivo.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, 28 de julho de 2022.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:FC20C765

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 124 2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022.

Processo Adm. / Compras n º 261/2022.
Solicitação n. º 264/2022.

Preâmbulo: O FUNDO Municipal de SAÚDE DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do ***PREGOEIRO*** designado pelo **Decreto n. º 001/2022 de 03.01.2022,** torna público, que realizará licitação na **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO.**

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo Van, zero km, Fabricação/Modelo 2022/2022, recursos oriundos do "Incentivo Financeiro de Investimentos para o Transporte Sanitário nos municípios do Estado do Paraná-Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde", nos termos da Resolução SESA nº 769/2019, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Anexo I, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 15.08.2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 15.08.2022.

Modo de Disputa: Aberto.

Valor estimado da licitação: R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Local de entrega: O veículo deverá ser entregue, com entrega técnica, no Paço Municipal de Capitão Leônidas Marques, sito a Avenida Tancredo Neves, 502, Centro, Capitão Leônidas marques/PR.

Atenção:
Deverá ser apresentada em anexo à proposta, ficha técnica e/ou planilha descritiva e/ou catálogo e/ou folder, detalhando as características gerais do objeto, indicando a marca, e o modelo;
O veículo deverá ser fornecimento com condições para que o primeiro emplacamento seja feito em nome do Município;

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos ***www.comprasgovernamentais.gov.br*** - Código **UASG:** 987489 **– Capitão Leônidas Marques – Pr** e ***www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais),*** ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

Maiores informações na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

GEAN CARLOS BAREA SCHNEIDER
Pregoeiro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:3A38FC6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2022 PROCESSO INTERNO Nº 162/2021

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado	**A.L.R.SILVA-JACAREZINHO ME - CNPJ 04.087.566/0001-53**
Objeto	Aquisição de areia especial para ser usado na Quadra no Centro Poliesportivo
Vigência do Contrato	27/07/2022 à 27/01/2023
Valor Contratual	**R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)**

Dotação Orçamentária
32.002.27.812.0362.1.047.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Data de Assinatura: 27 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO -
Prefeito Municipal
Contratante
A.L.R.SILVA-JACAREZINHO ME
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:2796DEF8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 62/2022 PROCESSO INTERNO Nº 104/2022

Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87**
Contratado	**FORMA LUX SOLUÇÕES EM COBERTURA – CNPJ Nº 33.001.372/0001-91**
Objeto	Aquisição de bancos e assentos com encosto incluindo mesas de arbitragem para centro Poliesportivo
Vigência do Contrato	27/07/2022 à 28/07/2023
Valor Contratual	**R$ 24.510,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais)**
Foro	Carlópolis – Estado do Paraná
	Data de Assinatura: 27 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal – Contratante
FORMA LUX SOLUÇÕES EM COBERTURA
Contratada

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:1A5DBDE5

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2022

OBJETO: Aquisição de peças novas, genuínas, originais ou similares de 1º linha e serviços para manutenção preventiva e corretiva nas partes de mecânica, elétrica, transmissão, hidráulico, arrefecimento, ar condicionado, montagem e desmontagem de motores, recuperação e retifica de motores e lanternagem, para atender a demanda dos veículos de linha leve da Frota Municipal

A Pregoeira do MUNICIPIO DE CARLOPOLIS PR comunica que em epígrafe encontra se suspenso a pedido do Departamento responsável pela elaboração do Termo de Referência pois constatou erro na sua elaboração, sendo que será divulgado nova data e horário para a realização do certame.
A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Carlópolis/PR, na Rua Benedito Salles, 1.060, Centro, Carlópolis/PR, ou através do fone/fax 0XX43 3566-1291, E-mail: licitacoes2@carlopolis.pr,gov.br

Carlópolis, 28 de julho de 2022

CINTIA MARIA SANTOS DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:2EDF108B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 160/2022

DECRETO Nº 160/2022

SÚMULA: Exonera servidor devido aposentadoria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerado, devido aposentadoria, o servidor público municipal Helio Ossamu Yonekura, RG nº 2.232.105-6/PR, do cargo de Dentista, matrícula nº 802-8.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 28 de julho de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:F97A123B

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2022 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 042/2022

Concurso Público nº 01/2020

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, face ao resultado final do Concurso Público nº 001/2020, CONVOCA o(s) candidato(s) aprovado(s), abaixo relacionado(s), para que compareça(m) ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste edital, munido (s) da documentação exigida para posse, em conformidade com o disposto no Edital de Concurso nº 001/2020, em especial os itens 12, 13 e 14:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

N. Insc.	NOME	CARGO	CLASS.
81600564	ROGÉRIO ALVES DE OLIVEIRA	Profissional Educação Física	5
81600392	JULIANA LANGER DO AMARAL	Professor	38

Conforme item nº 13.2 do Edital de Concurso nº 01/2020, o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para posse, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:
a) Cédula de Identidade;
b) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF);
c) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS original;
d) Cartão do PIS/PASEP;
e) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
f) Título de Eleitor com a Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral ou através do endereço eletrônico (atual);
g) Certidão de Nascimento (quando for solteiro);
h) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
i) Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo;
j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
k) Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
l) Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme Edital;

m) 01 (uma) foto 3x4 recente;
n) Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada um sob pena de desclassificação;
p) Atestado de sanidade física e mental emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, que comprovará aptidão para o exercício do cargo;
q) Certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e Varas de Execução Penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo nos últimos 180 (cento e oitenta) dias antes da posse;
r) Os documentos que comprovem a escolaridade e habilitação exigidas para o exercício do cargo conforme subitem 2.1, com o registro e quitação do respectivo conselho da classe;
s) Demais documentos solicitados pela Administração.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 28 de julho de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:74DE80E8

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 12/2022

O candidato a seguir relacionados, por descumprimento ao Edital de Convocação nº 041/2022, publicado no site oficial do Município de Catanduvas/PR, e ainda no Diário Oficial "AMP – Associação dos Municípios do Paraná", na data de 28/06/2022, Edição nº 2549, e em conformidade com o Edital de Concurso nº 001/2020, perde o direito à vaga que conquistou através da aprovação no referido concurso:

N.º INSC.	NOME	CARGO	CLAS.
81600979	HUANCLEY MADRUGA LEITE	Servente de Serviços Gerais	1

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas/PR, em 28 de julho de 2022.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:484F571B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA 051/2022

SÚMULA: Disponibiliza as contas do Poder Executivo do Município de Centenário do Sul à população, referente ao Exercício Financeiro de 2017.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Deixar à disposição de qualquer contribuinte, para todos os fins de direito, no recinto da Câmara Municipal, as Contas do Município de Centenário do Sul, referente ao Exercício Financeiro de 2017, durante o período de 60 (sessenta) dias, de 14/07/2022 a 12/09/2022, conforme determina a Lei Orgânica do município, Artigo 44 § 5º, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 52/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 14/07/2022.

Gabinete da Presidência, 28 de Julho de 2022.

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
Presidente

ADAM LINEKER DE OLIVEIRA AZEVEDO
1º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:998EE8DA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 130/2020 ID Nº 13020

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 130/2020
ID Nº 13020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Praça Padre Aurélio Basso, 378, inscrito no CNPJ sob o nº 75.845.503/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito **MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 7.712.285-0 e CPF nº 033.523.419-40 – SSP-PR, residente e domiciliado no Município de Centenário do Sul – Estado do Paraná.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA LTDA** estabelecida na cidade de Mandaguari/PR, na ESTRADA CAMBOTA , 81 LOTE 21.B-111-B-1/B-2 - CEP: 86975000 - BAIRRO: VILA VITÓRIA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.436.624/0001-80, representada neste ato por DANIEL SACRAMENTO, portador do RG. n.º 34404119 e CPF n.º 445.255.759-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA - RESCISÃO
Fica rescindido, de forma amigável, a partir desta data, o Contrato supra mencionado firmado em 11/12/2020, diante da solicitação da contratada e aceitação do contratante, nos termos do art. 79, inciso II da Lei 8666/93, conferindo-se as partes neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
A presente rescisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na forma de extrato.

Centenário do Sul, 27 de julho de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Construtora Técnica Angra LTDA
DANIEL SACRAMENTO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:BA4C2D0D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 130/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 71/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
RECORRENTE: CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente pela recorrente CONSTRUTORA TÉCNICA ANGRA, em face de decisão administrativa que determinou a rescisão do contrato n.º 130/2020, bem como condenou a recorrente ao pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida (remanescente da obra) e suspensão do direito de licitar com a contratante por 2 (dois) anos.

Como razões do recurso, sustenta que a questão já estaria resolvida por terem as partes procedido com o distrato amigável do aludido contrato.

Apesar desse distrato amigável até então não ter sido efetivado por ausência de devolução do termo encaminhado à recorrente/contratada para assinatura, o que inclusive ficou bem esclarecido quando da notificação e decisão ora recorrida, diante dessa argumentação encaminhou-se essa questão à Procuradoria para uma última tentativa amigável de ser dada uma solução ao impasse.

Finalmente o termo de rescisão amigável foi aceito e assinado pelas partes, pondo-se, pois, um ponto final na relação contratual. E mais, de acordo com a cláusula primeira do referido termo de rescisão amigável, as partes conferiram, naquele ato, "*ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido*".

Corolário lógico dessa rescisão amigável, tendo em vista a cláusula acima mencionada, é a revogação da decisão anterior, mormente por não se encontrar com trânsito em julgado, sendo cristalino, portanto, a perda superveniente do interesse recursal da recorrente, restando prejudicado, por consequência, a análise do mérito do presente recurso.

Ante todo o exposto, diante da perda superveniente do objeto recursal, **NÃO CONHEÇO** do presente recurso administrativo, nos termos da fundamentação supra.

Centenário do Sul/PR, 28 de julho de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:9AD73BA9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 217 / 2022

DECRETO Nº 217 / 2022

SÚMULA: Nomeação de cargo em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE :

Artigo 1º - Nomear, **JANE APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, Fonoaudióloga, portadora do RG nº 4.544.688-3, inscrita no CPF nº 723.328.329-04, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORIA AO CONSELHO DA MULHER E POLÍTICAS DE PROTEÇÃO A MULHER**, atribuindo-lhe a gratificação fixada em Lei Municipal Nº 3090/2021.
Artigo 2º - Este decreto produzirá efeitos retroativos à 01º de Julho de 2022.
Artigo 3º - Revogadas as demais disposições em contrário.

Centenário do Sul/PR, 25 de Julho de 2022

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:B79C2947

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 218/2022

DECRETO Nº 218/2022

SÚMULA: Exoneração de servidor.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, E,

CONSIDERANDO a portaria n° 36/2022, de 24 de junho de 2022, que determinou o afastamento provisório de servidores públicos municipais de seus cargos, empregos e/ou funções,

CONSIDERANDO que não houve até a presente data reforma da decisão que determinou o afastamento,

RESOLVE,

Art. 1º- Exonerar o servidor **RAFAEL SOUZA CAMPOS**, brasileiro, casado, contador, portador do RG. n° 8.879.434-6, inscrito no CPF. n° 058.345.949-80, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Fazenda.

Art. 2º- Este decreto produzirá efeitos retroativos ao dia 1° de julho de 2022.

Centenário do Sul, 28 de julho de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:B8F1170E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 219/2022

DECRETO Nº 219/2022

SÚMULA: Exoneração de servidor.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, E,

CONSIDERANDO a portaria n° 36/2022, de 24 de junho de 2022, que determinou o afastamento provisório de servidores públicos municipais de seus cargos, empregos e/ou funções,

CONSIDERANDO que não houve até a presente data reforma da decisão que determinou o afastamento,

RESOLVE,

Art. 1º- Exonerar a servidora **SUSANA MARCILIA PELEGRINO,** brasileira, solteira, agente de serviços administrativos, portadora do RG. n° 7.079.279-6, inscrita no CPF. n° 989.602.969-53, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º- Este decreto produzirá efeitos retroativos ao dia 1° de julho de 2022.

Centenário do Sul, 28 de julho de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:9688AD56

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 220/2022

DECRETO Nº 220/2022

SÚMULA: Exoneração de servidor.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, E,

CONSIDERANDO a portaria n° 36/2022, de 24 de junho de 2022, que determinou o afastamento provisório de servidores públicos municipais de seus cargos, empregos e/ou funções,

CONSIDERANDO que não houve até a presente data reforma da decisão que determinou o afastamento,

RESOLVE,

Art. 1º- Exonerar o servidor **MARCOS APARECIDO NICACIO**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador do RG. n° 5.778.905-0, inscrito no CPF. n° 023.312.389-01, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Orçamento e do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º- Este decreto produzirá efeitos retroativos ao dia 1° de julho de 2022.

Centenário do Sul, 28 de julho de 2022.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Lilian Faustina da Silva
Código Identificador:A2003311

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 628/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidor Matheus Henrique Lacerda, um adiantamento no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) para custear despesas com viagem até Curitiba para participar do Workshop – Impacto do Atendimento da Saúde Mental na Rau, no dia 27 de Julho de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 26 de julho 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:D513C6D9

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 629/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Maria Izabel Rodrigues, um adiantamento no valor de R$ 90,00 (noventa reais) para custear despesas do reabastecimento dos dois veículos para retorno de locomoção da família de Rosana Silva.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 26 de julho 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:B12DD25E

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 630/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Beatriz Coutinho, um adiantamento no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) para custear despesas com viagem para participar de um curso referente a Assistência Social, no dia 26 de julho de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 26 de julho 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:715872E8

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 631/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Sandra Mara Moura e Costa, um adiantamento no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) para custear despesas com viagem até Curitiba para participar do Workshop – Impacto do Atendimento da Saúde Mental na Rau, no dia 27 de Julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 26 de julho 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:8045FAC1

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 632/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Secretaria Mariédina Fronza, uma diaria para custear despesas com viagem até Curitiba para participar do Workshop – Impacto do Atendimento da Saúde Mental na Rau, no dia 27 de Julho de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 26 de julho 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:1BEF6DD3

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 633/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora Loraine de Fátima Andolfato, um adiantamento no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) paara custear despesas com viagem aaté Curitiba, na 2ª Regional e Saúde, para participar de uma Reunião Presencial sobre Oxigenoterapia, no dia 28 de julho de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 26 de julho 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:ECECAE16

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 634/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Jaélica Naiz Lambert, um adiantamento no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) para custear despesas com viagem até Curitiba para acompanhar a criança acolhida J. F. O. S. em retorno de consulta médica no dia 28/07/2022
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 26 de julho 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:54ED1FC8

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 635/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Jaélica Naiz Lambert, um adiantamento no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) para custear despesas com viagem até Curitiba para acompanhar a criança acolhida S. S. em retorno de consulta médica no dia 26/07/2022
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 26 de julho 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:B0EE7AC3

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 636/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Secretario Willians Tiblier uma diária para custear despesas com viagem até Curitiba, para cumprir agenda na Secretaria de Segurança Publica do Estado, para tratar de assuntos relacionados ao projeto de implantação de câmeras de segurança no Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 27 de julho 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:20B97587

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 640/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIARIAS E ADIANTAMENTOS.

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 03/2002, regulamentada pela Lei complementar nº 001/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Alexandra Merise Bestel, uma diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) para custear despesas com viagem até Curitiba, para participar de uma Reunião Presencial sobre Oxigenoterapia, no dia 28 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 28 de julho 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:B08E17C3

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 641/2022. AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

O Prefeito Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei complementar nº 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as portarias de nº 611 e 612 de 22 de julho de 2022, de autorização de adiantamento para custeio de despesas com viagem até Foz do Iguaçu, para participação em curso, das Servidoras Sandra Mara Moura e Costa e Alexandra Merice Bestel.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, Estado do Paraná, gabinete do Senhor Prefeito Municipal em 28 de julho de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willians Tiblier
Código Identificador:66EECDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. º 147, de 14 de agosto de 2014, e legislação complementar aplicável avisa aos interessados que fará realizar no dia**06 de setembro de 2022**, às 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, o critério de julgamento será, observado às especificações técnicas constante do Anexo I, item 7.6 e demais condições do Edital, que tem por:

Objeto da Licitação **REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE,** de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **10:00 horas do dia 06 de setembro de 2022**. Valor Máximo: R$ **256.666,67 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitação, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site: www.cerroazul.pr.gov.br, ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoescerroazulpm@cerroazul.pr.gov.br . Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 3662-1222.

Cerro Azul/PR, 28 de março de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:27CB14A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

O Prefeito Municipal, Patrik Magari, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob especialmente sob as Leis 8.666/93 - 10.520/2002 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **Homologar** a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2022, que tem como objeto a ***formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo e Paisagismo,*** conforme especificações no Termo de Referência Anexo I - Pregão Presencial nº 024/2022 e seus anexos do certame.
Em favor das empresas:

ECOLUMEN SOLUCOES ELETRICAS LTDA - CNPJ: Nº 43.118.032/0001-07, vencedora do item 3.

Valor total de R$ 5.962,50 (cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

WIKE MATERIAL ELÉTRICO E DECORAÇÃO LTDA – CNPJ: Nº 39.673.581/0001-68, vencedora dos itens 1 e 2.

Valor total de R$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Cerro Azul, em 28 de julho de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:4715A647

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

EDITAL Nº 031/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

- O Município de Cerro Azul-PR, torna público que fica SUSPENSO o Pregão Presencial nº 031/2022, por razões de ordem técnica, onde se aumenta a ampla competividade do certame

- A sessão pública será realizada em **16 de agosto de 2022 a partir das 09:00 horas**. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação e Compras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site: www.cerroazul.pr.gov.br , ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacao@cerroazul.pr.gov.br . Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 3662-1222.

Cerro Azul, 28 de julho de 2022.

JOSE PAULO BITENCOURT
Pregoeiro
Decreto nº 002/2022

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:F56E1756

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL-PR, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. º 147, de 14 de agosto de 2014, e legislação complementar aplicável avisa aos interessados que fará realizar no dia**16 de agosto de 2022**, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por:

Objeto da Licitação: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** de acordo com as condições e especificações constantes do presente edital, inclusive seus anexos, especialmente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 16 de agosto de 2022**. Valor Máximo**: R$ 495.807,15 (quatrocentos e noventa e cinco reais, oitocentos e sete reais e quinze centavos).** O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Licitação e Compras, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na integra no site: www.cerroazul.pr.gov.br , através do site www.gov.br/compras/pt-br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacao@cerroazul.pr.gov.br . Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 3662-1222.

Cerro Azul/PR, 28 de julho de 2022.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:26BE2182

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2022

A coordenadora do Conselho de Secretários do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Sr.ª Saliane Pegoraro no uso de suas atribuições legais, convoca os Senhores Secretários Municipais de Saúde, para a Reunião n.º 004/2022 a realizar-se no dia 11 de agosto de 2022, às 13h30min, no Auditório do Consórcio Intermunicipal de Saúde, sito à Rua Afonso Pena, nº. 1902 - Bairro Anchieta - CEP 85.501-530 - Pato Branco/PR.
Pauta do dia:

• 1. Exames Laboratoriais;
• 2. Credenciamento Comunidades Terapêuticas;
• 3. Aquisição Próteses/CER;
• 4. Incluir novas práticas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares – PNPIC;
• 5. Integrador de Dados no Sistemas;
• 6. Assuntos Gerais.

Pato Branco/PR, 25 de julho de 2022.

SALIANE PEGORARO
Coordenadora do Conselho de Secretários

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:D0188549

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115/2022

Fundamentado no art. 15 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 115/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios Consorciados ao CONIMS.
Valor Global: 47.520,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 28/07/2022

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:E98F9BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 08_2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 8/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	1.497.194,38

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 28 de julho de 2022.

ANDRÉ FELIPE MORAES
Presidente Da Comissão

Membros Da Comissão

HELDER FELIPE KLASSEN –
Membro

NEIDE MARINEZ CALDATO –
Membro

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:53387FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ABERTURA ENVELOPE 2
CC_2-2022

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA - EDITAL N.º 2/2022
OBJETO: RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS EM CBUQ DE 13.249,35 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, MEIO FIO E SARJETA, REVESTIMENTO, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, SERVIÇOS DIVERSOS, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.
CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação, após superada a fase de habilitação do referido processo, convoca os interessados para participar da Sessão Pública - Abertura dos Invólucros nº 2, - Propostas de Preços, das participantes habilitadas.
Data: 01/08/2022 (segunda-feira), às 14:00 hrs.
Local: Sede do Município de Chopinzinho
Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

Chopinzinho, 28 de julho de 2022.

ANDRÉ FELIPE MORAES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:EDA5D600

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 442/2022

PORTARIA N.º 442/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,e tendo em vista a Decisão constante no Processo Administrativo N.º 28618/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Ratificar a decisão proferida pela Comissão no Processo Administrativo e;

Art. 2º- **Demitir**o Servidor**LUIS RICARDO DE ANDRADE RIBAS**, matrícula n.º 05630, na conformidade do que estabelece o artigo 187, Inciso III, da Lei Municipal n.º 1.348/2014, a partir de 1° de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.
Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em, 27 de julho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:3A33563E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 439/2022

PORTARIA N.º 439/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º- **Nomear** os novos representantes governamentais titulares/suplentes com assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, seguindo abaixo a relação dos novos conselheiros que formarão este colegiado, Gestão 2021/2023;

1 – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Fabricio de Lima Moraes– RG 9.263.817-5
Suplente: Angela Maria Ferreira da Silva– RG 5.806.472-6

Titular: Kelles Cristina da Silva Reis – RG 05.768.424-0
Suplente:Carla Caroline Dums Orasmus– RG 9.689.537-2

Titular: Sineide Ribeiro dos Santos Iurckevicz – RG6.549.051-0
Suplente: Rita de Cássia Nunes de Paula dos Santos – RG5.077.347-7

2- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Linica Guimarães – RG 9.459.914-8
Suplente: Cintia Kelly Rosner Silva– RG 053.563.954-6

3 – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Lessandro Batista Ferreira – RG 6.990.346-0
Suplente: Iane de Almeida Oliveira – RG 9.373.497-1

4– Secretaria Municipal da Fazenda
Titular: Alessandra da Silva – RG5.886.366-1
Suplente: Clamilto Tiblier – RG208.210-4

5 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Titular: Eliana Lineia Bencke – RG5.925.183-3
Suplente: Grehigor Stuart de Macedo – RG8.161.639-44

Representação Sociedade Civil
1 –Titular **- Sociedade Crescer**:
Maria Izabel Vinholes Merhy Valente – RG191.309-75

Suplente – **APAE Colombo-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Carla Murakami Kunyoshi – RG5.803.997-7

2 –Titular – **Irmandade Evangélica Betânia**:
Denise Lan Ballesteros – RG6.220.918-6

Suplente – **Associação NadarColombo**–
Débora Luzia Martins Coghetto – RG137.115.786-0

3 –Titular – ABRC- **Associação Beneficente Rosanna Cattalini**:
Lucimara Alano – RG7.580.051-7

Suplente – **Associação Luciane Mary Paris**:
Elisabete Mari Paris Curce – RG4.222.081-7

4 –Instituto Olhar Solidário
Titular – Cleber Gomes da Silva – RG43.037.779-4
Suplente – Tatiana Padilha do Bonfim Zimermann – RG 8.691.133-7

5 –Instituto Beija-Flor de Ação Social
Titular – Tatianne Bernardo de Brito – RG 9.318.086-0
Suplente -Gisele Figueiredo – RG 1070523384

6 – Associação Beneficente Curitibana
Titular – Leandro Bernardo de Brito – RG8.766.873-8
Suplente – Divanilda Ramalho da Costa Soares – RG235.626-1

7 –Pastoral da Criança
Titular – Suely Geremias Marques –RG 03.127.604-7
Suplente – Ana Paula Magalhães Strapasson– RG6.314.205-0

Mesa Diretiva – biênio 2021/2023
Presidente: Nayara Helena Lebid
Vice- Presidente: Tatianne Bernardo de Brito
Secretária: Sineide Ribeiro dos Santos Iurckevicz

Nayara Helena Lebid
Presidente do CMDCA

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Fica revogado a Portaria N.° 229/2022.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 26 de julho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:5E9E71C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 441/2022

PORTARIA N.º 441/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear** o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, seguido abaixo a relação dos novos conselheiros que formarão este colegiado, Gestão 2021/2023.

1 – Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Debora Bastos– Rg4.843.134-8
Suplente: Rosani Selles dos Santos– Rg 3.453.699-6

Titular: Simone Bittencourt – Rg 5.160.016-9
Suplente: Gilmara Aparecida de Lima Amaral– Rg 6.493.145-8

2-Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tatiane Winkler Marques Machado – Rg 7.222.355-1
Suplente: Fábio Rasmusen Dias – Rg 6.860.819-8

3 – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Aline Fernanda Barbosa – Rg 10.538.161-1
Suplente: Larissa D' Agostin – Rg 8.865.946-5

4 – Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Marcelo Kepel – CPF 81746024968
Suplente: Daniele Denise Manika – Rg 6.217.461-5

5 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Titular: Cristiane de Souza Petean – Rg 7.299.615-1
Suplente: Luís Antônio da Silva – Rg 1.968.990

6 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho

Titular: Malu Sandri de Paula – Rg 7.226.782-6
Suplente: Edson de Lara – Rg 1.305.222-0

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1)Casa de Repouso SUNEN
Titular: Eliete Lima Scantamburlo – Rg 4.404.836-1
Suplente: Quézia Lima Scantamburlo – Rg 8.955.518-3

2)Casa de Repouso Del & Veiga
Titular: Diego Jaime da Veiga – Rg 7.994.745-8
Suplente: Alana Veridiana da Veiga – Rg 9.993.471-9

3)Pastoral do Idoso
Titular: Adélia Galvão da Silva -Rg 4.467.488-2
Suplente: Noeli de Fátima Vansovitz – CPF 03852004985

Titular: Francisco Roldão Alves – Rg 476.999-6
Suplente: Maria Aparecida Jaras – Rg 3.275.142-3

4) Associação de Moradores Monte Castelo
Titular: Nely Loreci Soares – Rg 4.249.560-3
Suplente: Maria Aparecida Rodrigues – Rg 6.124.120-5

5) Representante dos Usuários
Titular: Elisabete Míriam Borges de Abreu – Rg 2.134.306-8
Suplente: Jovelina da Rocha Silva – Rg 5.131.484-0

Titular: Djanice Borges de castro – Rg 186.165-5
Suplente: Lourdes Lopes – Rg 3.925.264-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Fica revogado a Portaria N.° 934/2021.

Paço Municipal de Colombo Em, 26 de julho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:325D1F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2022 AO CONTRATO Nº 385/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019 PROCESSO: 17299/2022

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Educação.
Fiscalização: A Fiscalização do Presente Termo Aditivo será de responsabilidade da Sra. Maria Cristina Vidolin.
Contratada: ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK, inscrita no CNPJ sob nº 81.917.767/0001-81.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital do Chamamento Público 004/2019.
Valor: O valor total do presente termo de aditamento é de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
Prazo: O prazo de vigência do presente termo será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de 23 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2023.
Local e data da assinatura: Colombo, 18 de julho de 2022.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:3DF963C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2022

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico Nº 076/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia unificada baseado em Servidor IP, composto por 1200 ramais IP contemplando pelo menos 600 canais de entrada além de todos os serviços de manutenção e atualizações incluídos, e, estar em conformidade com Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2022 até às 08:00 horas do dia 11 de agosto de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "lote único".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 28 de julho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:9FA0B1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2022 AO CONTRATO Nº 382/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019 PROCESSO: 17299/2022

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Educação.
Fiscalização: A Fiscalização do Presente Termo Aditivo será de responsabilidade da Sra. Maria Cristina Vidolin.
Contratada: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE EDUCAÇÃO AO CIDADÃO ESPECIAL, inscrita no CNPJ sob nº 76.708.718/0001-07.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital do Chamamento Público 004/2019.
Valor: O valor total do presente termo de aditamento é de R$ 28.050,00 (Vinte e oito mil e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
Prazo: O prazo de vigência do presente termo será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de 23 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2023.
Local e data da assinatura: Colombo, 18 de julho de 2022.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:3EEFE3CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para locação de equipamentos pesados para manutenção viária e realização de obras diversas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 01 de agosto de 2022 até às 13:00 horas do dia 11 de agosto de 2022.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 11 de agosto de 2022. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço "Por Item".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 28 de julho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Carlos Vieira
Código Identificador:C9D36F20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2022 AO CONTRATO Nº 376/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019 PROCESSO: 17299/2022.

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Educação.
Fiscalização: A Fiscalização do Presente Termo Aditivo será de responsabilidade da Sra. Maria Cristina Vidolin.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHAIS, inscrita no CNPJ sob nº 08.611.136/0001-40.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital do Chamamento Público 004/2019.
Valor: O valor total do presente termo de aditamento é de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
Prazo: O prazo de vigência do presente termo será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de 23 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2023.
Local e data da assinatura: Colombo, 18 de julho de 2022.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:70EEBB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2022 AO CONTRATO Nº 383/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2019 PROCESSO: 17299/2022

Contratante: Município de Colombo/PR - Secretaria Municipal da Educação.
Fiscalização: A Fiscalização do Presente Termo Aditivo será de responsabilidade da Sra. Maria Cristina Vidolin.
Contratada: UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 78.925.922/0001-05.
Objeto: Seleção de escolas especiais para prestação de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais do Município de Colombo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo II) que integra o edital do Chamamento Público 004/2019.
Valor: O valor total do presente termo de aditamento é de R$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1620/2021.
Prazo: O prazo de vigência do presente termo será de 12 (Doze) meses, compreendendo o período de 23 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2023.

Local e data da assinatura: Colombo, 18 de julho de 2022.
Assinatura: Alcione Luiz Giaretton.

Publicado por:
Rosiliane de Lima D'agostin
Código Identificador:4F5F8F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 022/2022.

Processo:	Nº 18971/2022 - InexigibilidadeNº 022/2022
Partes:	Município de Colombo/PR,**COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.** **CNPJ: 57.494.031/0001-63.**
Objeto:	Aquisição de Cartuchos não letais para arma de calibre 12 de uso dos Agentes da Guarda Municipal de Colombo.
Valor:	O valor máximodaInexigibilidade será de R$1.881,45(um mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Embasamento Legal:	Artigo 25 - I Lei nº.8.666/93.
Data:	28/07/2022

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:D92548DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 080/2022.

Processo:	Nº 24717/2022 - DispensaNº 080/2022
Partes:	Município de Colombo/PR,**J. A POLI & CIA LTDA - ME.** **CNPJ: 86.862.687/0001-90.**
Objeto:	Aquisição de Cestas com Produtos coloniais produzidos no Município de Colombo a serem utilizadas pelo Gabinete do Prefeito com o objetivo de promover e divulgar a produção local.
Valor:	O valor máximodaDispensa será de R$8.715,00(oito mil setecentos e quinze reais).
Embasamento Legal:	Artigo 75 - II Lei nº.14.133/21.
Data:	28/07/2022

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:228AE828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 11466/2022.

N° do Empenho:	11466/2022
Data:	28/07/22
Valor Total do Empenho:	R$1.881,45(um mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos).
Inexigibilidade	022/2022
Contratado:	**COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.** **CNPJ: 57.494.031/0001-63.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo.
Objeto:	Aquisição de Cartuchos não letais para arma de calibre 12 de uso dos Agentes da Guarda Municipal de Colombo.
Órgão Responsável:	Secretaria de Governo

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:BE281994

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 018/2022

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). DIRCEU JOSÉ FERREIRA, portador do RG: 522457 e inscrito no CPF/MF: 155.739.909-34 que V.Sª foi notificado(a), para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: CONSTRUÇÃO IRREGULAR E OCUPAÇÃO DO RECUO OBRIGATÓRIO, em estágio de CONCLUIDA da obra, na AVENIDA SÃO GABRIEL Nº 1710, bairro SÃO GRABRIEL, devendo o responsável: DEMOLIR OBRA CONSTRUÍDA NO RECUO. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 01/06/2022. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 28 de Julho de 2022.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

ISAQUE SOARES DE SOUZA
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 15.133

Publicado por:
Isaque Soares de Souza
Código Identificador:1283BA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 013/2022

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO , portador do RG: 8.575.468-8 e inscrito no CPF/MF: 047.372.069-89 que V.Sª foi notificado(a), para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: CONSTRUÇÃO IRREGULAR EM ÁREA DE RECUO FRONTAL DO LOTE, em estágio de ACABAMENTO da obra, na RUA DOS PESSEGUEIROS Nº 288, bairro JARDIM DAS GRAÇAS, devendo o responsável: PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DA ÁREA EDIFICADA NA ÁREA DE RECUO FRONTAL DO LOTE. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 10/05/2022. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 28 de Julho de 2022.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

ISAQUE SOARES DE SOUZA
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 15.133

Publicado por:
Isaque Soares de Souza
Código Identificador:0FBEAE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 0014/2022

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). FLAVIO DE SENA, portador do RG: 12510987-7 e inscrito no CPF/MF: 013.521.528-51 que V.Sª foi notificado(a), para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM PLACA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E GUIA REBAIXADA, em estágio de LEVANTAMENTO da obra, na RUA JOÃO FLORISMUNDO ALBERTI Nº 318, bairro ROÇA GRANDE, devendo o responsável: APRESENTAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E ERGUER A GUIA. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 17/05/2022. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.
Colombo, 28 de Julho de 2022.
Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

ISAQUE SOARES DE SOUZA
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 15.133

Publicado por:
Isaque Soares de Souza
Código Identificador:8EC412AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 015/2022

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO, portador do RG: * e inscrito no CPF/MF: 75.031.278/0001-25 que V.Sª foi notificado(a), para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: OUTROS, em estágio de FINALIZADA da obra, na RODOVIA BR-116 Nº 5000, bairro ATUBA, devendo o responsável: PROVIDENCIAR A DEMOLIÇÃO DE MURO EDIFICADO EM VIA PÚBLICA CONFORME IMAGEM ANEXA A NOTIFICAÇÃO. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 27/05/2022. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.
Colombo, 28 de Julho de 2022.
Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

ISAQUE SOARES DE SOUZA
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 15.133

Publicado por:
Isaque Soares de Souza
Código Identificador:DB850C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 016/2022

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). RAIMUNDO SANTANA MARTINS, portador do RG: 3.412.036-2 e inscrito no CPF/MF: 223.537.719-04 que V.Sª foi notificado(a), para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: EXECUÇÃO DE OBRA SEM PLACA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E CONSTRUÇÃO DE RAMPA NO PASSEIO, em estágio de LEVANTAMENTO da obra, na RUA PRINCESA IZABEL Nº 1633, bairro FATIMA, devendo o responsável: APRESENTAR ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E EXECUTAR DEMOLIÇÃO DE RAMPA CONSTRUÍDA NO PASSEIO. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 01/06/2022. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.
Colombo, 28 de Julho de 2022.
Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

ISAQUE SOARES DE SOUZA
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 15.133

Publicado por:
Isaque Soares de Souza
Código Identificador:4A54E2C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 019/2022

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais COMUNICA o(a) Sr(a). EDSON LUIS PAPA, portador do RG: 342337361 e inscrito no CPF/MF: 289.688.908-62 que V.Sª foi notificado(a), para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: ABERTURA NA DIVISA, em estágio de EM ANDAMENTO da obra, na RUA GUARAITUBA Nº 867, bairro GUARAITUBA, devendo o responsável: PROVIDENCIAR O FECHAMENTO DA ABERTURA DA EDIFICAÇÃO NA DIVISA DO LOTE.. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 04/07/2022. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 28 de Julho de 2022.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

ISAQUE SOARES DE SOUZA
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 15.133

Publicado por:
Isaque Soares de Souza
Código Identificador:9167DD59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 112/2022

O Município de Contenda por meio do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), selecionados (as) de acordo com o Edital de abertura nº 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado e Edital de Homologação do Resultado Final nº 004/2022 para os cargos relacionados abaixo, a comparecerem neste Departamento sito à Rua Maria do Carmo Cordeiro dos Santos nº 74, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da publicação, a fim de manifestar o interesse em assumir o cargo e entregar a documentação estabelecida no referido edital.

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL – SMECE – PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
55°	RODRIGO LOURENÇO PADILHA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
31°	JENNYFFER DE SOUZA SIMÕES DO NASCIMENTO
32°	ALINE TRZASKOS STIGAR

Decorrido o prazo estabelecido, será considerado desistente o candidato que não atender a presente convocação.

Contenda, 28 de julho de 2022.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

Conforme item 5.11 do EDITAL Nº 001/2022 o candidato convocado terá que apresentar fotocópias e originais dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade;
b) CPF
c) Título de Eleitor
d) Comprovante de Quitação Eleitoral;
e) Comprovante de Residência
f) Certidão de Nascimento ou Casamento
g) Certidão de Nascimento de filhos até 14 anos
h) Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP e qualificação cadastral;

i) Comprovante de quitação com o serviço militar (apenas para candidatos do sexo masculino);
j) Declaração de Bens atualizada ou a última Declaração Completa do Imposto de Renda;
k) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas. (Declaração fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos).
l) 01 foto 3x4;
m) Diploma ou documento similar, que comprove a conclusão do curso e a escolaridade;
n) Registro no Conselho de Classe, apresentando também certidão do referido conselho ou demais documentos comprobatórios que comprovem a regularidade do registro junto ao órgão;
o) Comprovante do não registro de antecedentes criminais mediante autodeclaração, ou pela apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal, Eleitoral e Estadual dos locais de residência e domicílio eleitoral do contratado.
p) Atestado de aptidão física e mental na forma do Anexo I deste edital.

ANEXO I

ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL
1. Identificação:
Nome:_RG:__ UF:__ CPF:_Data de Nascimento:_/ /_Sexo:___ Estado Civil:_Escolaridade:__ Endereço:_
2. Cargo pretendido:
3. Parecer do médico examinador
Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental:
( ) Sim
( ) Não
4. O candidato faz parte do Grupo de Risco para Covid-19?*
( ) Sim
( ) Não

5. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:
Local:_Data:_/_/_

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM
Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:
Eu,_, RG:_, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função par a qual estou sendo contratado.

Local:_Data:_/_/_

Assinatura do candidato

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:09324FF5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO DE DESISTÊNCIA TÁCITA Nº 059/2022

O Município de Contenda, por meio do Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, torna pública a desistência tácita dos (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), devido ao não atendimento aos prazos estabelecidos nos respectivos editais de convocação:

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL - SMECE – PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
54°	HELCIO BENEDITO RUIZ RAMOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
29°	KAMILA CORACY FERREIRA SCHOEMBERG
30°	CAMILA CORREA RIBAS

Contenda, 28 de julho de 2022.

FABIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:FF1164EF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 049/2022

Súmula: Autoriza Promoção Funcional a servidores efetivos

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1342/2012, de 04 de abril de 2012.
R E S O L V E

Art.1º Autorizar a promoção funcional por Avaliação Especial de Desempenho, Escolaridade e Tempo de Serviço, conforme validação da Comissão de Avaliação, aos seguintes servidores relacionados abaixo:

Nome	Cargo	Do nível	Para o nível
ANÁLIA RIBA ROMPAVA	Técnico em Enfermagem	B01	B03
ANDRESSA SOBOTA KNAPIK	Psicopedagogo	3 03	3 05
FRANKLIN DE LIMA NETO	Motorista Saúde	U01	U03
INES BERNADETE FURMAN	Auxiliar de Enfermagem	C12	C14
LUCIANO CARLOS WYSOCKI	Motorista Saúde	U01	U03
MAURO LUIS MARTINS	Contador	F03	F05
TATIANE APARECIDA ZIMMERMANN	Assistente Operacional	B07	B09
VALDIRENE JULIO PRESTES	Fonoaudiólogo	M01	M03

Art.2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com produção de efeitos a partir da competência junho/2022.

Prefeitura do Município de Contenda, 29 de junho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Obs. Ato republicado em substituição a matéria publicada na edição nº 2553 do dia 04/07/2022 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, para correção da informação dos níveis da servidora TATIANE APARECIDA ZIMMERMANN. Onde constava “Do nível B09 para B11” Leia -se: Do nível B07 para B09.

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:6EB2522F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 051/2022

Súmula: Designa Professor para a função de Diretor de Unidade Escolar

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as legislações em vigor,

R E S O L V E

Art.1º - Designar a servidora ALEXSANDRA DAMBOROWISKI DA SILVEIRA portadora do RG nº 7.661.357-5/PR, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professoras Julia Pinto Baumel e Tereza Cordeiro de Oliveira, mediante indicação do Poder Executivo.

Art.2º - Ao diretor de unidade escolar será concedida gratificação correspondente à respectiva função, em conformidade com a Lei Complementar nº 011/2011.

Art.3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ressalvados seus efeitos a partir de 20 de julho de 2022, ficando revogada a Portaria nº 013/2021 de 08 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de julho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:2B9A9405

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052/2022

Súmula: Autoriza Promoção Funcional a servidores efetivos

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1342/2012, de 04 de abril de 2012.
R E S O L V E

Art.1º Autorizar a promoção funcional por Avaliação Especial de Desempenho, Escolaridade e Tempo de Serviço, conforme validação da Comissão de Avaliação, aos seguintes servidores relacionados abaixo:

Nome	Cargo	Do nível	Para o nível
FRANCISCO BUENO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	B04	B06
MARCIA DO ROCIO PALHANO DA SILVA SOCZEK	Assistente de Creche	A12	A14
SILVIO RODRIGUES PEREIRA	Motorista Saúde	U01	U03

Art.2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com produção de efeitos a partir da competência julho/2022.

Prefeitura do Município de Contenda, 25 de julho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:9C96BADD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2022

SÚMULA: Concede a fruição de licença-prêmio

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo IV, Seção IX art. 186, no Decreto nº 254/2017 de 14 de agosto de 2017,
R E S O L V E

Art.1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, ao (a) servidor (a) abaixo (a) relacionado (a):

Nome	Cargo	Período usufruído	Período aquisitivo
SANDRA MARA SANTANA DOS SANTOS	Cozinheira	01/08/2022 a 31/10/2022	1994/1999

Art. 2º - Durante o período da referida licença a remuneração será constituída apenas pelas vantagens efetivas bases de contribuição, excluídas demais vantagens.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto no artigo 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 28 de julho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:BCE25C1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 248/2022

SÚMULA: Exonera servidor de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 74, 75 e 77,
D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Data
ROSELI QUEIROZ MARTINS DE MEDEIROS ALBUQUERQUE	12.624.319-5/PR	Assessor Executivo de Secretário Municipal	37331	21/07/2022
Regime: Comissionado Causa: Sem J/C "Ad Nutum"				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto no art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 28 de julho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:00E35897

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 250/2022

SÚMULA: Exonera servidor contratado por prazo determinado

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019,
D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Data
MARCIA DE FREITAS	5.897.595-8/PR	Educador Social	37383	25/07/2022
Regime: Especial Causa: Sem J/C – Iniciativa do Empregado				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 28 de julho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:7FCE19F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 247/2022

SÚMULA: Admite candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no inciso IX do art. 37 da CF, e o inciso XI do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Contenda, conforme a Lei Municipal nº 1812/2019 de 09 de outubro de 2019, e considerando o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022,
D E C R E T A

Art.1º Fica admitido (a) o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), contratado por prazo determinado:

Nome	RG	Classificação	Cargo	Data
FERNANDA BATIM MALACOSKI	8.697.078-3/PR	27º	Professor de Educação Infantil	26/07/2022

Art.2º As despesas da presente admissão correrão pela seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.11.00

Art.3º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 28 de julho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:0083DC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2022

Súmula: Designa servidores responsáveis pela Comissão do Edital de Patrocínio nº 001/2022

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as legislações em vigor,

R E S O L V E

Art.1º - DESIGNAR o funcionário Thomas Gaspar Santana, RG. nº 8.510.688-0/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Indústria Agropecuária e Meio Ambiente, para responder como presidente da comissão para avaliação das propostas do Edital de Patrocínio nº 001/2022, e as servidoras Luana Grazielle Lavandoski Good Semes, RG. nº 9.601.962-9/PR e Caroline Laska, RG nº 8.510.312-1/PR como demais membros da referida comissão.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura do Município de Contenda, 28 de julho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:5DAB482E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO 7.964 NOMEIA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICA

DECRETO Nº. 7.964, de 27 de julho de 2022.

Nomeia aprovada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 11/02/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), e o **Edital de Concurso Público, aberto sob nº. 01 de 11/02/2019**, combinado com o Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019(aprovados/homologados),

DECRETA
Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, **EMANUELLE LUANA MARTINI,** para exercer o cargo de **Psicóloga**, com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado(a) na **Classe "A"** (Grau I: escolaridade definida para o provimento do cargo), constante na Tabela de Vencimento do Cargo de Provimento Efetivo, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos conforme resultado homologado pelo Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 03/05/2019 - Edição 7378, obedecida à classificação final.
Parágrafo Único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto - SEMED, neste Município, no horário das 08h00min às 17h00min de 2ª a 6ª feira.
Art. 2º. A posse, desde que atendido os demais requisitos para investidura constante do Edital de Concurso Público aberto sob nº. 001 de 11/02/2019, e da Lei Municipal nº. 056/2020 de 27/04/2020, dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação deste ato.
Art. 3º. A posse e a entrada em exercício sujeitam o(a) nomeado(a) nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná, aLei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei 2.991/2020 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos e funções, os planos de carreira e de remuneração do Profissional do Magistério) e demais legislações vigentes.
Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:F97D7B09

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL Nº 178/2022 DE 28/07/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

EDITAL Nº. 178/2022, de 28 de julho de 2022.
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Convocação
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal, Lei nº. 2989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a nova Estrutura Administrativa, Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR) e a Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), Lei nº. 2991/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções, os Planos de Carreira e de Remuneração do Profissional do Magistério do Município de Coronel Vivida) e **Edital de Concurso Público aberto sob Nº. 01/2019 de 11/02/2019** (abertura do certame) combinado com Edital nº. 09/2019 de 02/05/2019(aprovados/homologação) e,

Considerando a solicitação para reposição para final de lista dos candidatos aprovados para à vaga de Professor Municipal conforme protocolo nº 2.103/22, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO**

I. A ***convocação*** de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019, para o provimento de vaga(s) no cargo de **Professor Municipal** conforme Anexo I, parte integrante do presente Edital.

II. Que o(a) Candidato(a) convocado(a) tem prazo de 24h00min(vinte e quatro horas), a contar de **29 (vinte e nove) de julho de 2022,** para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, sita a Praça Ângelo Mezzomo SN, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não o cargo público que se habilitou em concurso.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2019 de 11/02/2019.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2019 de 11/02/2019, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2019 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vivida), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispões sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vivida-PR), Lei nº. 2991 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções, os Planos de Carreira e de Remuneração do Profissional do Magistério do Município de Coronel Vivida) e no Edital de Concurso Público Nº 01/2019 de 11/02/2019 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: *http://www.diariomunicipal.com.br/amp/* - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes
Secretário Municipal
de Administração

Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoas

ANEXO I
EDITAL Nº 178/2022 de 28/07/2022
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Convocação
Candidatos CONVOCADOS para assumir Cargo de Provimento Efetivo
Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2019, de 11/02/2019:

Cargo Público: **Professor Municipal**

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	141º	ROSILENE GOMES DOS SANTOS	687874	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.

ANEXO II
EDITAL Nº 178/2022 de 28/07/2022
CONCURSO PÚBLICO 001/2019 - Convocação
Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando Título de Eleitor e Comprovante de ter votado na última eleição;;
estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino, apresentando o Certificado de Reservista;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
não exercer Cargo, Emprego ou Função Pública remunerada em qualquer dos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Governo Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder público, ou em qualquer um dos Poderes, senão naqueles casos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal.
Submeter-se a exame de aptidão física e mental compatíveis às suas funções, por meio de verificação pelo serviço médico do Município;
Não haver contra si condenação criminal transitada em julgado, apresentado folha de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge;
Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e de compatibilidade de horário para o exercício de mais um cargo quando acumulável;
Apresentar declaração sobre percepção ou não de proventos de aposentadoria, por conta do regime geral de previdência ou de qualquer outro regime próprio de previdência em âmbito federal, estadual ou municipal, decorrentes de cargos, emprego ou função pública, conforme artigo 40 da Constituição Federal e de serviço militar, conforme artigos 42 e 142 da Constituição Federal;
Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo público, mediante apresentação, no caso de nível fundamental ou médio (antigo 2º grau) de certificado de conclusão; no caso do nível superior, por meio de diploma acompanhado do histórico escolar.
Os documentos comprobatórios de escolaridade devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação MEC.
Os diplomas e certificados obtidos em instituições estrangeiras deverão estar devidamente convalidados.
Comprovar inscrição/registro nos respectivos conselhos de fiscalização do exercício profissional em atendimento ao disposto nas exigências solicitadas no subitem 3.1 deste;
Apresentar cédula de identidade (RG), de cadastro de pessoa física (CPF), carteira de motorista nos casos indicados no edital de concurso, Cartão do PIS/PASEP e outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.
01(uma) foto 3x4,
Certidão de Casamento ou de Nascimento
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Comprovante de Residência,
Nº inscrição PIS/PASEP/ Cartão do PIS/PASEP;
Outros documentos poderão ser solicitados na ocasião do aceite da vaga.
O candidato deverá apresentar original e fotocópia dos documentos acima solicitados.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:86D5549E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO CONTINUAÇÃO SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE: OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.
O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 7.798/2022, convocam os interessados para participar da continuação da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 56/2022.
Data: 01/08/2022 (segunda-feira) às 14:00hs.
Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.
Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 28 de julho de 2022.

FERNANDO Q. ABATTI,
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:544ADBF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 53/2022. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras, protetores novos para toda a frota de máquinas e veículos do município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses, de 15.07.2022 a 14.07.2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
90/2022	BARATAO PNEUS LTDA	25.115.613/0001-03	128.600,00
91/2022	CV TYRES EIRELI	28.888.423/0001-09	593.156,00
92/2022	MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	20.183.508/0001-80	381.444,39
93/2022	SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA	07.493.402/0001-14	55.326,50
94/2022	TEREZA PNEUS LTDA	01.179.914/0001-24	75.834,00

Coronel Vivida, 14 de julho de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:35E3CD98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
PORTARIA 14/2022

PORTARIA N. 14/2022– 26 de julho de 2022

Autoriza o pagamento de despesas de viagem e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º *AUTORIZAR* o pagamento das despesas de viagem dos funcionários relacionados na tabela abaixo:
Nomes: Salete Lucio da Costa, RG 8.399.427-4 e CPF 053.422.839-90
Flavia Piccinin Paz, RG 6.271.640-4, CPF 027.059.629-13
Destino: Foz do Iguaçu - Pr
Motivo: curso Detalhes Ponto Polêmicos da nova lei de licitações ”
Data: 27 e 28 de julho de 2022

Meio de transporte: veiculo particular
Quantidade de diárias: 2 diárias para cada
Valor unitário da diária: R$ 250,00
Total pago de diárias para cada funcionário: R$ 500,00
Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade que proceda o pagamento das respectivas diárias, meio de locomoção e inscrição, se for o caso.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de julho o revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Diamante D'Oeste – PR, 26 de julho de 2022

ENIO DESSBESEL
Presidente

Publicado por:
Salete Lucio da Costa
Código Identificador:B74760D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 369/2022

"Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios Signatários da região da AMOP, com a finalidade de criação do CIASOP – Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D´OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios signatários, da Região da AMOP, visando precipuamente Abrigamentode mulheres em situação de violência.
Art. 2º. O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.
Art. 3º. O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.
Art. 4º. Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.
Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE DIAMANTE D´OESTE Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE INTENÇÕES
Os municípios abaixo relacionados, qualificados e devidamente representados, RESOLVEM:
Constituir o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ -CIASOP, entidade representativa, vocacionada à defesa dos interesses intermunicipais, bem como ao estabelecimento de cooperação técnica e financeira para o implemento de obras, serviços voltados às políticas públicas, que será regida pelo disposto na Lei nº. 11.107, de 6 de abril de 2005, e respectivo regulamento, por seu Contrato de Consórcio Público, por seus estatutos e pelos demais atos que adotar, subscrevendo o presente nos seguintes termos:
CAPITULO I
DA SEDE, DO PRAZO, DOS ENTES CONSORCIADOS E DO REGIME JURÍDICO

CLÁUSULA 1ª- O Consorcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná, doravante denominado CIASOP, terá sede no Município Cascavel, sito Rua Pernambuco 1936, Centro, Cascavel – Paraná, Cep: 85.810-021.

Parágrafo Único: A alteração da sede do CIASOP poderá ocorrer mediante decisão da Assembleia Geral, devidamente fundamentada, com voto da maioria absoluta dos Municípios Consorciados.

CLÁUSULA 2ª- O Consórcio vigorará por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª- São subscritores deste Protocolo de intenções e poderão vir a integrar o CIASOP como consorciados os seguintes Municípios:

I – O MUNICÍPIO DE ANAHY, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95594800/0001-94, com sua sede Rua Rio da Areia, 591, Cep: 85425-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. CARLOS ANTONIO REIS, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG nº3.926.005-0 emitida pela SSP– PR, e do CPF/MF nº. 525.179.269-72;

II – O MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76208479/0001-18, com sede na Av. Cívica, s/n Cx. Postal 291, Cep: 85935-000, neste ato representado por sua Prefeito, o Sr. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 7.003.657-6 emitida pela SSP– PR, e inscrito no CPF sob nº 039.968.899-41;

III – O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78121985/0001-09, com sede na Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, Cep: 85780-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG nº 6.562.896-1 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 972.932.379-87;

IV – O MUNICÍPIO DE BRAGANEY, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 78121902/0001-73, com sede Rua Av. Arthur Pereira, 860, Cep: 85430-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA, brasileiro, casado prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG nº 5.689.696-1 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 965.472.949-00;

V – O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95640520/0001-75, com sede na Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882, CEP: 87595-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG nº 5.309.590 – 9 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 017.600.129-80;

VI – O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 78121878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luís Picolli, 299, CEP: 85415-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. CULESTINO KIARA, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG nº 1.727.871-1 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 413.581.479-49;

VII – O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 80869621/0001-45, com sede na Rua Pref. Darcísio Roberto Grassi,101,CEP: 85450-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. MÁRIO WEBER, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.592.289-8 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 655.602.809-68;

VIII – O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 78279981/0001-45, com sede na Rua Cinderela, 379, CEP: 85160-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOÃO KONJUNSKI, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG nº 922.699 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 192.411.199-34;

IX – O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76208834/0001-59, com sede na Av. Tancredo Neves, 502, CEP: 85790-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr MAXWELL SCAPINI, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG nº 6.503.825-0 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 022.495.859-38;

X – O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76208867/0001-07, com sede na Rua Paraná, 5000, CEP: 85810-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr LEONALDO PARANHOS DA SILVA, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.181.988-0 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF498.725.759-91;

XI– O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76208842/0001-03, com sede na Av. dos Pioneiros, 500, CEP: 85470-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr MOISES APARECIDO DE SOUZA, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG nº 4.250.754-7 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 842.080.829-68;

XII – O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76206473/0001-01, com sede na Av. Nilo Humberto Deitos, 1426 CEP: 85840-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. LAURINDO SPEROTTO, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG nº1.478.637-6 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 241.960.109-20;

XIII – O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76208826/0001-02, com sede na Rua Amor Perfeito, 1616, CEP:85420-000 , neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, brasileiro, solteiro, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 5.054.369-2 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 016.549.529-40;

XIV– O MUNICÍPIO DE DIAMANTE D` OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 77817476/0001-44, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 597, CEP: 85896-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. GUILHERME PIVATTO JUNIOR, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 4.933.072-3 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 661.944.829-15;

XV – O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95595120/0001-95, com sede na Av. J.K. de Oliveira, s/ n, CEP:85404-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. DARCI TIRELLI, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 5.157.507-5 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 020.269.569-79;

XVI – O MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95719449/0001-10, com sede na Rua Tocantins, 60, CEP: 85988-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. ARI ALOÍSIO MALDANER, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 989.021.1 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF284.861.709-82;

XVII – O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76208495/0001-00, com sede na Av. Severiano Bomfin dos Santos 111, CEP:85830-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 4.966.139-8 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 870.075.259-20;

XVIII – O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76206606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, 280, CEP: 85851-970, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 12.359.696-0 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 537.366.564-91;

XIX – O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 77356665/0001-67, com sede na Rua Jorge Ferreira, 627, CEP: 85575-000, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, prefeita municipal, portadora da cédula de identidade RG 11.037.559-0 emitida pela SSP– PR, inscrita no CPF/MF113.676.509-33;

XX– O MUNICÍPIO DE GUAÍRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 77857183/0001-90, com sede na Av. Coronel Otávio Tosta, 126,CEP: 85980-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. HERALDO TRENTO, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 859.664-4 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 428.867.759-91;

XXI – O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76208818/0001-66, com sede na Av. Souza Naves, 394, CEP: 85400-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. OSMÁRIO DE LIMA PORTELA, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 1.108.669-1 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF200.182.589-72;

XXII – O MUNICÍPIO DE IBEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 80881931/0001-85, com sede na Av. Nei EuirsonNápoli, 1426, CEP: 85478-000, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. VIVIANE COMIRAN, brasileira, viúva, prefeita municipal, portadora da cédula de identidade RG 5.913.012-9 emitida pela SSP– PR, inscrita no CPF/MF 017.594.249-86;

XXIII – O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95595013/0001-67, com sede na Av. Centenário, s/n, CEP: 85423-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. VLADEMIR ANTONIO BARELLA, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 3.462.360-0 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 333.437.561-72;

XXIV – O MUNICÍPIO DE IRACEMA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95583555/0001-10, com sede na Rua Prof. Vieira de Alencar, 441 , CEP: 85833-000, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. ELZA HAASE RODRIGUES , brasileira, casada, prefeita municipal, portadora da cédula de identidade RG 5.746.579-4emitida pela SSP– PR, inscrita no CPF/MF 795.615.789-72;

XXV– O MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95725057/0001-64, com sede na Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, CEP: 85880-000, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. CLEIDE INES GRIEBELER PRATES, brasileira, casada, prefeita municipal, portadora da cédula de identidade RG 6.057.771-4 emitida pela SSP– PR, inscrita no CPF/MF 967.826.929-53;

XXVI – O MUNICÍPIO DE JESUÍTAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 77398154/0001-08, com sede na Rua: Padre Leonel França, 369, CEP:85835-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 5.855.811-7 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 801.083.009-78;

XXVII – O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 80881915/0001-92, com sede na Rua Marechal Rondon, s/ nº, CEP: 85826-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. SILVIO DE SOUZA, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 5.569.712-4 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 913.358.179-72;

XXVIII – O MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76205814/0001-24, com sede na Rua Espírito Santo, 777, CEP: 85960-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 4.427.623-2emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF015.432.229-60;

XXIX – O MUNICÍPIO DE MARIPA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95583571/0001-02, com sede na Rua Luiz de Camões, 437, CEP: 85955-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 7.966.693-9 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 036.429.759-09;

XXX – O MUNICÍPIO DE MATELANDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76206465/0001-65, com sede na Rua Av. Duque de Caxias, 800, CEP: 85887-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. MAXIMINO PIETROBON, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 2176072 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 408.763.659-34 ;

XXXI – O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76206481/0001-58, com sede na Av. José Calegari, 647,CEP: 85884-000, neste ato representado por seu Prefeito, o SR. ANTONIO FRANÇA BENJAMIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 5.272.410-4 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 903.522.709-34;

XXXII – O MUNICÍPIO DE MERCEDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95719373/0001-23, com sede na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 555, CEP: 85998-000, neste ato representado por seu Prefeito, o SR. LAERTON WEBER, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG8.455.101-5 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 045.304.219-88;

XXXIII – O MUNICÍPIO DE MISSAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 78101847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, 555, CEP: 85890-000, neste ato representado por seu Prefeito, o SR. ADILTO LUIS FERRARI, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 3.092.743-5 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 017.146.569-50;

XXXIV – O MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76208859/0001-52, com sede na Rua São João, 354, CEP: 85410-000, neste ato representado por seu Prefeito, o SR. JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 3.406.566.7 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 407.661.019.91;

XXXV – O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 77116663/0001-09, com sede na Av. Tucunduva, 833, CEP: 85930-000, neste ato representado por seu Prefeito, o SR. NORBERTO PINZ, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 395.717 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 283.368.879-20;

XXXVI – O MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 80880107/0001-00, com sede Rua: Curitiba, 657, CEP: 85933-000, neste ato representado por seu Prefeito, o SR. LUCIAN ALUISIO DIERINGS , brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 8.841.574-4 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 059.283.919-27;

XXXVII – O MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76208487/0001-64, com sede Rua Aldir Pedron, 898, CEP: 85950-000, neste ato representado por seu Prefeito, o SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 1.182.771-3 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 369.293.959-00;

XXXVIII – O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95719472/0001-05, com sede Av. Willy Barth, 2885, CEP: 85948-000, neste ato representado por seu Prefeito, o SR. LEOMAR ROHDEN , brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 33.306.683-0 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 550.079.379-91;

XXXIX – O MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95719381/0001-70, com sede Rua Gaspar Martins, 560, CEP: 85940-000, neste ato representado por seu Prefeito, o SR. JOÃO INÁCIO LAUFER, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG4.438.414-0emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 841.446.299-53;

XL – O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76205962/0001-49, com sede Rua Juazeiro, 1065, CEP: 85460-000, neste ato representado por seu Prefeito, o SR. ELCIO JAIME DA LUZ, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 7.206.141-1 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 861.326.879-04;

XLI – O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95725024/0001-14, com sede Av. Voluntários da Pátria, 1600, CEP: 85888-000, neste ato representado por seu Prefeito, o SR. EDSON DOS SANTOS, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 6.342.080-8 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 102.759.978-80;

XLII – O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76206457/0001-19, com sede na Rua: Paraguay, 1401, CEP: 85892-000, neste ato representado por seu Prefeito, o SR.EVANDRO MIGUEL GRADE,

brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 7.519.127-8 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF043.100.379-33;
XLIII – O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 95594776/0001-93, com sede na Rua do Rosário, 228, CEP: 85795-000, neste ato representado por seu Prefeito, o SR. RENATO TONIDANDEL, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG4.027.636-0 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 566.165.389-15;
XLIV– O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 80882095/0001-53, com sede na Av. Paraná, 61, CEP: 85825-000, neste ato representado por seu Prefeito, o SR. ELIO MARCINIAK, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 4.725.633-0emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 663.677.439-87;
XLV– O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75425314/0001-35, com sede na Rua: João XXIII, 144, CEP: 85875-000, neste ato representado por sua Prefeita, Sra.KARLA FRANCIELI GALENDE, brasileira, casada, prefeita municipal, portadora da cédula de identidade RG 6.926.369-0 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF005.952.019-11;
XLVI– O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 77819605/0001-33, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 979, CEP: 85898-000, neste ato representado por seu Prefeito, SR. NELTON BRUM, brasileiro, separado judicialmente, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 5.187.371-8 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 840.502.099-34;
XLVII– O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76206499/0001-50, com sede na Rua VanioGhellere, 64 CEP: 85877-000 neste ato representado por seu Prefeito, SR.BOAVENTURA MANOEL JOAO MOTTA, brasileiro, casado,prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 2.169.720-6emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 213.442.309-97;
XLVIII– O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95583597/0001-50, com sede na Rua: Niterói 10, CEP: 85929-000, neste ato representado por seu Prefeito, SR.JOSÉ AROLDO MALVESTIO, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 4.713.152-9 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 786.759.449-34;
XLIX– O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº01613052/0001-04, com sede na Av. Independência Bairro Flor da Serra, 150, CEP: 85885-000, neste ato representado por seu Prefeito, SR.IVO ROBERTI, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG3.550.456-7 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF556.913.829-34;
L– O MUNICÍPIO DE TERRA ROXA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº75587204/0001-70, com sede na Av Presidente Costa e Silva, 95, CEP: 85990-000, neste ato representado por seu Prefeito, SR. IVAN REIS DA SILVA, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 3.058.992-0emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 492.820.779-34;
LI– O MUNICÍPIO DE TOLEDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76205806/0001-88, com sede na Rua: Raimundo Leonardi, 1586, CEP: 85900-110, neste ato representado por seu Prefeito, SR. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 3.484.856-4 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 483.580.029-04;
LII– O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº78121936/0001-68, com sede na Av. Brasil, 245, CEP: 85485-000, neste ato representado por seu Prefeito, SR.GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 90.230.813-92 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 40.988.660.059;
LIII– O MUNICÍPIO DE TUPÃSSI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº77877116/0001-38, com sede na Praça Santos Dumont, S/ nº, CEP: 85945-000, neste ato representado por seu Prefeito, SR.LUIZ CARLOS BELETTI,brasileiro, casado, prefeito municipal , portador da cédula de identidade RG 3.839.937-3 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 523.526.419-34;
LIV– O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº76950096/0001-10, com sede na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, CEP: 85440-000, neste ato representado por seu Prefeito, SR FÁBIO DE OLIVEIRA DALECIO ,brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 4.312.558-3 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 600.760.209-59;
LV– O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 78101821/0001-01, com sede na Rua Rui Barbosa,202, CEP: 85845-000, neste ato representado por seu Prefeito, SR AHMAD ISSA,brasileiro, casado, prefeito municipal, portador da cédula de identidade RG 3.036.412-0 emitida pela SSP– PR, inscrito no CPF/MF 444.766.809-25.

Parágrafo Único: A área de atuação do consórcio abrange a soma dos territórios dos Municípios consorciados.

CLÁUSULA 4ª- O Protocolo de Intenções, após sua ratificação pelos entes federativos que o subscreveram, converter-se-á em Contrato de Consórcio Público, ato constitutivo do CIASOP – Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná.

I-Somente será considerado consorciado o ente da Federação subscritor do Protocolo de Intenções que o ratificar por meio de lei.

II- A subscrição pelo Chefe do Poder Executivo não induz a obrigação de ratificar, cuja decisão pertence, soberanamente, ao Poder Legislativo.

III-Para garantir simultaneidade, recomenda-se que as leis de ratificação prevejam a sua entrada em vigor a partir de 31 de agosto de 2022.

IV- A lei de ratificação poderá prever reservas para afastar ou condicionar a vigência de dispositivos do Protocolo de Intenções, sendo que nesta hipótese, o consorciamento dependerá da aceitação das reservas pelos demais entes subscritores do Protocolo de Intenções.

CLÁUSULA 5ª- O ingresso de ente que não subscreva originalmente este Protocolo de Intenções dependerá de termo aditivo ao CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, bem como de aprovação da maioria absoluta dos membros da Assembleia Geral e de lei ratificadora do ente ingressante.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Seção I

DAS FINALIDADES GERAIS

CLÁUSULA 6ª- O planejamento das ações do CIASOP – Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná, nortear-se-á pelos princípios de direito público e pelos princípios definidos nas diretrizes e normas legais do público a ser atendido no âmbito de Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Parágrafo Único: A Proteção Social Especial de Alta Complexidade envolve unidades de Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos conforme ciclos de vida, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Visa contribuir com a prevenção do agravamento de violências e rupturas de vínculos, restabelecer vínculos familiares e sociais, possibilitar convivência comunitária, promover acesso à rede de serviços de proteção social das políticas setoriais, contribuir com o desenvolvimento de capacidades e autonomia.

Seção II

DAS FINALIDADES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA7ª- O presente Consórcio Público é constituído como instrumento viabilizador de ações cooperadas e coordenadas entre os entes federativos, para ampliar o alcance, aumentar a efetividade da aplicação de recursos públicos, alavancando assim o impacto das políticas públicas de responsabilidade partilhada entre os entes consorciados, estando o objetivo de interesse comum a ser realizado pelo Consórcio a prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas idosas e outros, entendido como uma das formas

de violação dos direitos humanos, sendo que, para a efetivação deste, são finalidades do Consórcio:
I– Planejar, fomentar e implementar a gestão associada e compartilhamento de equipamentos de Acolhimento Institucional nas modalidades regulamentadas pelo SUAS de cada município.
II–Planejar, fomentar e implementar ações cooperadas e coordenadas, de caráter emancipatório e inclusivo, para a prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres,crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas idosas, ente outros.
III– Planejar, fomentar e implementar ações cooperadas e coordenadas para combater todas as formas de violência de gênero ou qualquer forma de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização contra público alvo deste Consórcio, seja mulheres, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas idosas, e entre outros.
IV– Promover a educação, formação e capacitação nas diversas esferas públicas e privadas de temáticas afetas ao objeto deste Consórcio;
V– Promover a capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços voltados à prevenção e combate a todos os tipos de violência contra o público alvo do Consórcio, nos entes consorciados;
VI– Promover campanhas educativas voltadas a promoção da comunicação não violenta e da cultura da paz;
VII – Realizar parcerias com várias entidades da sociedade civil organizadas, cidadãos e órgãos do poder público estatal, paraestatal ou binacionais, inclusive com instituições de ensino fundamental, médio e superior, para realização de ações compatíveis com a finalidade do Consórcio, incluindo-se pesquisas, diagnósticos e levantamentos técnicos ou estatísticos, para subsidiar ações e políticas públicas no campo da prevenção e redução das violências contra as mulheres, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas idosas entre outros abrangidos pelo SUAS;
VIII– Promover a prestação de serviços à administração direta ou indireta dos entes consorciados, bem como, parcerias, contratos e convênios, voltados a execução das finalidades públicas e sociais, abrangidas por este protocolo;
IX– Adquirir ou administrar bens para o uso compartilhado dos entes consorciados.
§ 1º. Os bens adquiridos ou administrados na forma serão de uso somente dos entes que contribuíram para a sua aquisição ou administração, até a extinção do Consórcio, na forma de regulamento da Assembleia Geral.
§ 2º. Em se tratando de bens adquiridos pelo Consórcio, no caso de extinção do Consórcio ou retirada de consorciado, os mesmos serão alienados e o produto arrecadado será dividido considerando a contribuição de cada ente para sua aquisição.
§ 3º. Havendo declaração de utilidade, necessidade pública ou interesse social, emitida por ente federado em que o bem ou direito se situe, fica o Consórcio autorizado a promover as desapropriações, proceder a requisições ou instituir as servidões necessárias à consecução de seus objetivos.
§ 4º. Para efeito da primeira execução deste Consórcio, será instituído o Serviço de Acolhimento provisório na modalidade de abrigo institucional para mulheres vítimas de violência de gênero que esteja sob grave ameaça e risco iminente de morte, acompanhadas ou não de seus filhos.

CAPITULO III
DOS CONCEITOS

CLÁUSULA 8ª - Para os efeitos deste Protocolo de Intenções e de todos os atos emanados ou subscritos pelo consórcio público, consideram-se:
I- Abrigamento de mulheres em situação de violência de gênero: ação do consórcio que ocorre quando as mulheres sofrem violência de gênero que esteja sob grave ameaça e com risco iminente de morte, não tendo outra alternativa de proteção e que concordem com os critérios para a sua inserção em espaço físico seguro.
II- Ação emancipatória: ação que promove o fortalecimento das mulheres como cidadãs com autonomia e protagonismo.
III- Ação inclusiva: ação que trabalha na perspectiva da indivisibilidade, integralidade e intersetorialidade, garantindo a inclusão e acesso aos direitos sociais, políticos, econômicos, culturais, civis e ambientais para as mulheres, respeitando as diversidades.
IV- Atendimento: escuta realizada por profissionais qualificados, sem juízo de valores, com encaminhamentos internos e para rede.
V- Autonomia das mulheres: poder de decisão das mulheres sobre as suas vidas e corpos, assim como às condições de influenciar os acontecimentos em sua comunidade e país, e de romper com o legado histórico, com os ciclos e espaços de dependência, exploração e subordinação que constrangem suas vidas no plano pessoal, econômico, político e social.
VI-Avaliação: processo de controle do planejamento, readequando ações que sejam necessárias para atingir objetivos previamente definidos.
VII- Campanha educativa: ações sociais específicas que visem à divulgação e esclarecimento da sociedade sobre os temas da prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres por meio de linguagens e recursos claros.
VIII- Casa abrigo: serviço de acolhimento institucional, equipamento de abrigamento emergencial, provisório e seguro para mulheres em situação de violência de gênero com risco iminente de morte, com ou sem medida protetiva fixada por autoridade competente, em situação de vulnerabilidade, podendo ou não estar acompanhadas de filhos menores de 18 anos com atendimento psicológico, social e jurídico, articulado com a rede de proteção e atendimento, cuja de gestão associada é exclusiva do Consórcio.
IX- Compartilhamento de equipamentos públicos: uso em comum de bens pelos entes consorciados incluindo todas as atividades neles realizadas, tais como acolhimento das mulheres, acompanhamento, geração de renda, educação, etc.
X- Centros de Referência Especializados de Assistência Social, ou de Equipes Técnicas da Proteção Social Especial: equipamentos públicos municipais e equipes de referência que garantam atendimento multidisciplinar às mulheres em situação de violência, através de escuta especializada e encaminhamentos internos e/ou para serviços que compõe a rede de proteção.
XI- Consenso: processo de tomada de decisões que abre oportunidade para todos os consorciados trabalharem como iguais para alcançarem resultados aceitáveis sem posição de pontos de vista e autoridade de um grupo sobre outro.
XII- Contrato de rateio: instrumento contratual por meio do qual os entes consorciados comprometem-se a fornecer recursos financeiros para a realização das despesas do consórcio público.
XIII- Contrato de programa: instrumento contratual que se destina a garantir a efetivação do evento objeto do consórcio, elencando a obrigação que cada ente consorciado tem perante o consórcio ou para com outro ente da federação.
XIV- Desabrigamento de mulheres em situação de violência de gênero: ação que ocorre quando as abrigadas são desvinculadas da Casa Abrigo, que ocorrerá conforme diretrizes e critérios a serem aprovadas em regimento interno da “Casa”, a ser elaborado até sua instalação.
XV- Diálogo: processo onde os participantes/consorciados: a) assumem que os outros têm algo a acrescentar ao processo; b) ouvem com empatia; c) trazem à luz suas posições para discussão e análise; d) se dispõem a ajudar os outros no reconhecimento de suas próprias posições; e) reexaminando todos os pontos de vista; e f) agem criativamente para descobrir possibilidades de criar novas oportunidades.
XVI- Diversidade: diversos aspectos da vida com seus diferencias culturais, de gênero, étnico, raciais, inserção social, de situação econômica e regional, de orientação sexual e geracional, no combate às desigualdades.
XVII- Educação não discriminatória: ações que promovem um sistema educacional não discriminatório, sem reproduzir estereótipos de gênero, raça, e etnia e que garantam a visibilidade da contribuição das mulheres na construção da história da humanidade.
XVIII- Equidade: condição que garante o acesso de todas as pessoas aos direitos universais através de ações afirmativas e específicas voltadas aos grupos historicamente discriminados, reconhecendo a igualdade de direito entre os diferentes.
XIX- Feminismo: teoria política que questiona as relações sociais de poder, a subordinação e opressão das mulheres.
XX- Gênero: construção histórica, política, social e cultural que define masculinidades e feminilidades, bem como as subjetividades, identidades e relações de poder.

XXI- Gestão associada: conjunto de ações de responsabilidade exclusiva do consórcio, conforme as condições estabelecidas neste Protocolo de Intenções.
XXII- Gestão cooperada e coordenada: conjunto de ações baseada em consenso que, a critério dos entes consorciados, podem ter seu planejamento, monitoramento ou implementação delegados ao consórcio para trabalhar em conjunto com os entes consorciados, com objetivo de ampliar o alcance e aumentar a efetividade das políticas e da aplicação de recursos públicos.
XXIII- Implementação: executar as políticas públicas e ações que viabilizam e garantam a construção da cidadania das mulheres e suas diversidades.
XXIV- Indicadores: valores quantitativos que servem para medir/mensurar um determinado fenômeno. Envolvem a correlação de duas ou mais variáveis.
XXV- Interesses: valores e questões que determinados grupos defendem para alcançar suas expectativas.
XXVI- Monitoramento: são ações baseadas em um modelo de gestão integrada entre os diversos setores e orientadas para acompanhar resultados de metas estabelecidas, buscando contribuir para a consolidação da perspectiva de gênero nas políticas públicas.
XXVII- Pós abrigamento de mulheres em situação de violência de gênero: ação de caráter temporário de acompanhamento, capacitação e monitoramento que visa contribuir para a ressignificação e reconstrução de projeto de reconstrução da vida da mulher envolvendo aspectos psicológicos, sociais, econômicos e jurídicos.
XXVIII- Prevenção: ações afirmativas de caráter educativo que garantam acesso à informação para a construção de uma consciência cidadã.
XXIX- Redes: representam formas não hierárquica de reunir pessoas, grupos e instituições da sociedade que atuam em conjunto em torno de um objetivo e são complementares entre si, não tendo sobreposição de ações. A cooperação, a confiança, a solidariedade, a transparência e corresponsabilidade pelos procedimentos adotados, são fundamentais para o bom funcionamento da rede.
XXX - Sustentabilidade do consórcio: condição que induz a avaliação contínua dos processos, programas e ações do consórcio permitindo sua adequação financeira e programática às condições vigentes.
XXXI-Transversalidade: ação integrada e sustentada entre as diversas instâncias governamentais que permita orientar uma nova visão de competências políticas, institucionais e administrativas, e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à superação das assimetrias de gênero, aumentando a eficácia das políticas públicas e assegurando uma governabilidade mais democrática e inclusiva em relação às mulheres.
XXXII - Violência cronificada: situação na qual a violência de gênero ocorre de forma contínua ou recorrente com graves consequências físicas, psicológicas e sociais.
XXXIII - Violência de gênero: todo ato, conduta ou omissão que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial, visando a manutenção de relações desiguais de poder, construídas histórico-socialmente, atingindo principalmente as mulheres de todas as idades, classes sociais, raças, etnias e orientação sexual.
XXXIV – Cultura da paz: todas as ações educativas, de conscientização e mobilização voltada a semear princípios e valores estruturantes da pacificação íntima, coletiva e social, junto à toda a comunidade, como instrumento de prevenção da violência e superação de toda a forma de violência, contra as mulheres;

TÍTULO I

DA GESTÃO ASSOCIADA DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E DO CONTRATO DE PROGRAMA

CLÁUSULA 9ª-Os entes consorciados autorizam a gestão associada e o compartilhamento dos equipamentos públicos denominados Acolhimento Institucional.
§ 1º. A gestão associada e o compartilhamento, autorizados no caput, referem-se ao planejamento e à gestão dos referidos equipamentos públicos para a prestação dos serviços.
§ 2º. O Contrato de programa poderá autorizar o Consórcio a emitir documentos de cobrança e a exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pelos serviços prestados pelo próprio Consórcio ou pelos entes consorciados.
§ 3º. Fica facultado aos entes consorciados autorizarem, mediante lei, que o Consórcio exerça a gestão associada de outros serviços e ações.

CLÁUSULA 10ª- Para a consecução da gestão associada, os municípios consorciados transferem ao Consórcio o exercício das competências de planejamento e gestão dos equipamentos públicos de Acolhimento Institucional.
§ 1º. Fica o Consórcio autorizado a receber a transferência do exercício de outras competências referentes ao planejamento e à gestão relativas às finalidades do consorciado.
§2º. Fica o Consórcio autorizado a realizar licitações compartilhadas visando as finalidades para as quais foi constituído.
CLÁUSULA 11ª- Ao Consórcio fica autorizado, para a consecução de seus objetivos, em estabelecer termo de parceria, com organizações da sociedade civil de interesse público ou contrato de gestão com agências executivas ou com organizações sociais, qualificadas por quaisquer entes federativos consorciados, que possuam finalidades de atuação semelhantes às constantes deste Protocolo de Intenções.
CLÁUSULA 12ª- São diretrizes para a gestão dos equipamentos públicos de Acolhimento Institucional denominado:
I – Diretrizes Gerais Para a Gestão e Implantaçãoda Casa Abrigo:
a. Trata-se de equipamento público que terá como público alvo, mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com risco eminente de morte, que não tenham outra alternativa de proteção;
b. O público atendido na Casa Abrigo será exclusivamente, de mulheres maiores de 18 anos, ou juridicamente emancipadas, que podem estar acompanhadas ou não dos seus filhos menores de 18 anos, ou dependentes idosos que estejam sob seus cuidados;
c. O período de abrigamento será de até 90(noventa) dias, em caráter temporário, podendo ser prorrogado, caso a mulher ainda se encontre em situação de risco;
d. Durante o período de abrigamento, a mulher e seus filhos/dependentes, serão atendidas e acompanhadas por equipe multiprofissional qualificada em gênero;
e. O endereço do abrigo deverá ser mantido em sigilo visando a proteção das mulheres e seus filhos/dependentes e da equipe de profissionais;
f. A Casa Abrigo terá como porta de entrada os Centros de Referência Especializados de Assistência Social, ou de Equipes Técnicas da Proteção Social Especial dos entes consorciados;
g. A coordenação da Casa Abrigo será definida pela Assembleia Geral do Consórcio.

Seção I

DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 13ª-As ações realizadas pelo Consórcio receberão avaliação anual, em conformidade dos critérios, índices, parâmetros e prazos fixados em resolução da Assembleia Geral do Consórcio, sem prejuízo de outras que sejam previstas.
CLÁUSULA 14ª- A avaliação será efetuada pelos próprios entes consorciados, por meio de Relatório Anual, que caracterizará a situação dos serviços e suas infraestruturas, de forma a verificar a efetividade das ações desenvolvidas no enfrentamento da violência contra as mulheres.

CAPÍTULO IV

DO CONTRATO DE PROGRAMA

CLÁUSULA 15ª-Ao Consórcio somente é permitido comparecer a contrato de programa para prestar serviços diretamente ou sob sua gestão administrativa ou contratual, sendo-lhe vedado:
I – Sub-rogar ou transferir direitos ou obrigações;
II – Celebrar, em nome próprio ou de ente consorciado, contrato de programa para que terceiros venham a prestar serviços ou projetos a ele associados.
Parágrafo Único: O disposto no caput desta cláusula não prejudica que, nos contratos de programa celebrados pelo Consórcio, se estabeleça a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.
CLÁUSULA 16ª-São cláusulas necessárias do contrato de programa celebrado pelo Consórcio Público as que estabeleçam:
I – O objeto, a área e o prazo da gestão associada de serviços públicos, inclusive a operada com transferência total ou parcial pelos entes consorciados de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços;
II – O modo, forma e condições de prestação dos serviços;
III – Os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade dos serviços;

IV – O cálculo de preços na conformidade da gestão dos serviços a serem prestados;
V – Procedimentos que garantam transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares, especialmente no que se refere aos subsídios cruzados;
VI – Os direitos, garantias e obrigações do titular e do Consórcio, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão dos serviços e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e instalações;
VII – Os direitos e deveres dos usuários para obtenção e utilização dos serviços;
VIII – A forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e das práticas de execução dos serviços, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-las;
IX – As penalidades e sua forma de aplicação;
X – Os casos de extinção;
XI – Os bens reversíveis;
XII –A obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas do Consórcio ao titular dos serviços;
XIII – A periodicidade em que o Consórcio deverá publicar demonstrações financeiras sobre a execução do contrato;
XIV – O foro e o modo amigável de solução das controvérsias contratuais.
§ 1º. No caso da prestação de serviços for operada por transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, também são necessárias as cláusulas que estabeleçam:
I – Os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiária da entidade que os transferiu;
II – Às penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;
III – O momento de transferência dos serviços e os deveres relativos à sua continuidade;
IV – A indicação de quem arcará com o ônus e os passivos do pessoal transferido;
V – A identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferidas e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao contratado;
VI – O procedimento para o levantamento, cadastro e avaliação dos bens reversíveis que vierem a ser amortizados mediante receitas de tarifas ou outras emergentes da prestação dos serviços.
§ 2º. Os bens vinculados aos serviços públicos serão de propriedade da administração direta do município contratante, sendo onerados por direitos de exploração que serão exercidos pelo Consórcio pelo período em que viger o contrato de programa.
§ 3º. Nas operações de crédito contratadas pelo Consórcio para investimentos nos serviços públicos deverá ser indicado o quanto corresponde aos serviços de cada titular, para fins de contabilização e controle.
§ 4º. Receitas futuras da prestação de serviços poderão ser entregues como pagamento ou como garantia de operações de crédito ou financeiras para a execução dos investimentos previstos no contrato.
§ 5º. A extinção do contrato de programa dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas, especialmente dos referentes à economicidade e viabilidade da prestação dos serviços pelo Consórcio, por razões de economia de escala ou de escopo.
§ 6º. O contrato de programa continuará vigente nos casos de:
I – O signatário do contrato de programa se retirar do Consórcio ou da gestão associada, e
II – Extinção do consórcio.
§ 7º. Os contratos de programa serão celebrados mediante dispensa de licitação, incumbindo ao município contratante obedecer às condições e procedimento previstos na legislação.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 17ª- O Consórcio será organizado por estatuto cujas disposições, sob pena de nulidade, deverão atender a todas as cláusulas do Contrato de Consórcio.
Parágrafo Único:O estatuto do consórcio de direito público produzirá seus efeitos mediante publicação em órgão oficial de cada ente consorciado, podendo se dar sob a forma eletrônica.

CLÁUSULA 18ª- Para o cumprimento de suas finalidades, o CIASOP contará com a seguinte estrutura administrativa:
I - Assembleia Geral;
II- Diretoria Executiva;
III- Conselho Fiscal;
IV- Superintendência.

Seção I – DA ASSEMBLEIA GERAL

CLÁUSULA 19ª- A Assembleia Geral, instância máxima do Consórcio é órgão colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os entes consorciados.
§ 1º. No caso de ausência do Chefe do Poder Executivo, o seu vice assumirá a representação do ente federativo na Assembleia Geral, inclusive com direito a voto, mediante apresentação de procuração ou ata de posse que o constitui prefeito (a) em exercício.
§ 3º. Na impossibilidade de participação do chefe do executivo e vice prefeito (a), sendo designado um representante para o ato, o mesmo terá direitos de voz e voto, desde que apresente procuração para o ato.
§ 4º. O servidor de um ente federativo não poderá representar outro ente na Assembleia Geral, a mesma proibição se estende aos agentes públicos do Consórcio.
§ 5º. Ninguém poderá representar dois entes consorciados na mesma Assembleia Geral.
CLÁUSULA 20ª- A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente seis vezes por ano, bimestralmente, e, extraordinariamente, sempre que convocada.
§ 1º. A convocação das Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias será feita por seu Presidente, na forma escrita, com antecedência mínima de 8 (oito) dias conforme definido no estatuto.
§ 2º. As reuniões poderão ser realizadas em qualquer um dos entes consorciados, preferencialmente em locais alternados.
CLÁUSULA 21ª-Cada ente consorciado terá direito a um voto na Assembleia Geral.
Parágrafo Único: O voto poderá ser secreto ou público, conforme pauta a ser discutida na assembleia.
CLÁUSULA 22ª-As deliberações serão sempre por maioria simples dos votantes presente, com exceção no caso de extinção do CIASOP e destinações do seu patrimônio que será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim.

Subseção I - DAS COMPETÊNCIAS DA ASSEMBLEIA GERAL

CLÁUSULA 23ª-Compete à Assembleia Geral:
I- Homologar o ingresso no Consórcio de ente federativo que tenha aderido ao Protocolo de Intenções;
II- Aplicar a pena de exclusão a ente consorciado em caso descumprimento de obrigações;
III- Elaborar estatuto do Consórcio e aprovar as suas alterações;
IV– Eleger ou destituir o Presidente do Consórcio, para mandato de dois anos, permitida a reeleição para um único período subsequente;
V– Ratificar ou recusar a nomeação ou destituir os membros dos órgãos colegiados do Consórcio;
VI – Aprovar:
a) Orçamento plurianual de investimentos;
b) Programa anual de trabalho;
c) O orçamento anual do Consórcio, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de contrato de rateio;
d) A realização de operações de crédito;
e) A alienação e a oneração de bens do Consórcio ou daqueles que, nos termos de contrato de programa, lhe tenham sido outorgados os direitos de exploração;
VII – Homologar as decisões do Conselho Fiscal;
VIII– Aceitar a cessão de servidores por ente federativo consorciado ou conveniado ao Consórcio;
IX – Aprovar planos e regulamentos;
X– Aprovar a celebração de contratos de programa, os quais deverão ser submetidos a sua apreciação em, no máximo, cento e vinte dias, sob pena de perda da eficácia;
XI– Apreciar e sugerir medidas sobre:
a) A melhoria das ações realizadas pelo Consórcio;
b) O aperfeiçoamento das relações do Consórcio com órgãos públicos, entidades e empresas privadas;
XII- Aprovar o pedido de retirada de ente que queira se desvincular do Consórcio.

§ 1º. Somente será aceita a cessão de servidores com ônus para o Consórcio mediante decisão unânime da Assembleia Geral, presentes pelo menos 2/4 (dois quartos) dos membros consorciados.
§ 2º. As competências arroladas nesta cláusula não prejudicam que outras sejam reconhecidas pelo estatuto.
Seção II – DA DIRETORIA EXECUTIVA
CLÁUSULA 24ª-O CIASOP será dirigido por uma Diretoria Executiva, cujas atribuições integram o presente.
CLÁUSULA 25ª-A Diretoria Executiva é composta pelos seguintes membros:
I- 01 (um) Presidente;
II- 01 (um) 1º Vice-Presidente;
III - 01 (um) 2º Vice-Presidente;
IV- Conselho Fiscal: composto por1 (um) presidente do Conselho fiscal, 2 (dois) membros titulares e 3 (três) membros suplentes;
§1ºO Presidente será substituído em caso de vaga, falta ou impedimento, pelo 1º Vice-Presidente e assim sucessivamente, assumindo as respectivas competências do Presidente.
§2º É vedado remuneração a qualquer membro diretoria pelo exercício e atividade de suas funções.
CLÁUSULA 26ª- Compete à Diretoria Executiva:
I-Homologação de inscrição e resultados de processos seletivos;
II- Impugnar edital de licitação, bem como os relativos à inabilitação, desclassificação e homologação e adjudicação de seu objeto;
III- Aplicação de penalidades a agentes públicos do consórcio:
IV-Autorizar que o consórcio ingresse em juízo;
V-Autorizar a dispensa ou exoneração de agentes públicos.
Subseção I – DO PRESIDENTE E DOS VICE- PRESIDENTES
CLÁUSULA 27ª- O Presidente será eleito em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, com a chapa devidamente inscrita e homologada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do pleito eleitoral. Somente serão aceitos como candidato Chefe do Poder Executivo de ente consorciado.
§1º. O Presidente e demais membros da Diretoria Executiva, serão eleitos mediante voto secreto ou voto aberto se previamente acordado entre os(as) prefeitos(as), ou por aclamação, no caso de chapa única, pelo período de dois anos, admitida uma reeleição;
§ 2º. Será considerado eleito o candidato que obtiver maioria simples de votos, em caso de existência de mais de duas chapas e nenhuma obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos votos dos presentes, será realizado, no mesmo momento, o 2º (segundo) turno com as chapas mais votadas.
CLÁUSULA 28ª- Ao Presidente do consórcio, dentre outras atribuições, compete:
I–Representar legal e administrativamente o consórcio ficando autorizado a constituir procuradores ou representantes com o fim específico de defesa dos interesses dos municípios consorciados;
II – Administrar e zelar pelo cumprimento das disposições do presente protocolo de intenções;
III – Encaminhar aos órgãos competentes as reivindicações, estudos, projetos e proposições do consórcio;
IV – Firmar convênios, acordos ou contratos com entidades públicas ou privadas, inclusive com a Itaipu Binacional, Parque Tecnológico Itaipu, o Tribunal de Contas e os municípios consorciados e todos os órgãos, instituições e entidades, para execução de ações, projetos e serviços, voltada ao atendimento de necessidades públicas, desenvolvimento, defesa e promoção dos direitos e interesses dos municípios consorciados;
V– Contratar, demitir, transferir e remunerar os funcionários da consórcio;
VI- Nomear cargos em comissão, observando plano de cargos e salários vigentes;
VII- Avocar, para si, par resolver ou decidir os casos ou situações que dependam de pronta decisão, *ad referendum*da assembleia geral;
VIII-Aprovar a contratação de serviços técnicos e científicos realizados, em caráter temporário;
IX- Solicitar aos municípios ou outros órgãos, para que estes coloquem a disposição do, servidores e técnicos, para executar projetos, programas e ações de interesse regional;
X – Contratar consultorias e empresas de prestação de serviços em todas as áreas de interesse do consórcio;
XI– Estabelecer normas internas através de resoluções, sobre atribuições funcionais, remuneração, vantagens adicionais de salário e outras voltadas ao funcionamento do consórcio;
XII – Movimentar os recursos financeiros e autorizar pagamentos, com a participação conjunta do superintendente;
XIII – Administrar o patrimônio do consórcio;
XIV – Convocar a Assembleia Geral;
XVI– Executar e divulgar as deliberações da Assembleia Geral;
XVII– Submeter à Assembleia Geral de eleição da nova Diretoria, o Orçamento Anual e o Plano de Diretrizes e Metas do consórcio
XVIII– Submeter para apreciação, na primeira Assembleia Geral do ano, o Relatório de Execução Físico-Financeira Anual da Associação, referente ao exercício anterior, acompanhado do parecer prévio do Conselho Fiscal;
XIX – Colocar à disposição do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral, quando solicitado, toda a documentação físico-financeira, projetos, programas e relatórios da Associação;
XX – Prestar contas de acordos e convênios assinados com órgãos Estaduais e Federais, ou entidades públicas e privadas.
XXI- Homologar as licitações realizadas pelo consórcio;
Parágrafo Único: Caberá ao Presidente praticar outras ações e atividades compatíveis com o seu cargo se delegadas pela assembleia geral, inclusive representar o consórcio perante instituições financeiras, juntamente com o superintendente, realizar a movimentação e recursos financeiros, aplicações e investimentos.
XXII– Zelar pelos interesses do consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgadas por este Protocolo ou pelos estatutos a outro órgão do Consórcio.
§1º. Com exceção da competência prevista no Inciso I, todas as demais poderão ser delegadas ao superintendente.
§ 2º. Por razões de urgência ou para permitir a celeridade na condução administrativa do Consórcio, o superintendente poderá ser autorizado a praticar atos ad referendum do Presidente.
CLÁUSULA 29ª- Aos vice-presidentes do consórcio, dentre outras atribuições, compete substituir o presidente em seus impedimentos, afastamento e/ou licença, bem como, representá-lo por delegação expressa.
Subseção II – DO CONSELHO FISCAL
CLÁUSULA 30ª-O Conselho Fiscal é composto por 1 (um) presidente, 2 (dois) membros titulares e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela assembleia geral, a quem compete;
I – Fiscalizar permanentemente a contabilidade;
II- Acompanhar ou fiscalizar quaisquer operações econômico-financeira;
III- exercer o controle da gestão e das finalidades
IV- Emitir parecer sobre o plano de atividades, proposta orçamentaria, balanço contábil e relatório em contas em geral
V- Reunir-se ao final de cada mandato, para analisar e emitir parecer, sobre os Relatórios Financeiros e aplicações dos recursos, bem como sobre as contas anuais, em forma de resolução, submetendo-os a homologação da Assembleia Geral.
Subseção III– DA SUPERINTENDÊNCIA
CLÁUSULA 31ª- A superintendência é o órgão de planejamento, coordenadoria e execução de suas finalidades operacionais que ficam assim distribuídos:
I – Superintendência;
II- Departamentos Técnicos;
III- Departamento Jurídico;
IV- Departamento Administrativo;
V- Departamento Financeiro/ Contábil;
VI-Controladoria Interna,
CLÁUSULA 32ª-O cargo de superintendência é de confiança da Diretoria Executiva, cujos requisitos indispensáveis para o preenchimento de tão relevante função, encontram-se entre os de elevada capacidade técnica, idoneidade e responsabilidade, não podendo recair em pessoas com vínculo político-partidário.
§ 1º Dentre as atribuições do Superintendente compreende-se:
I-Encaminhar a convocação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, divulgando as reuniões e deliberações;
II- Representar oficialmente o consórcio, sempre que delegado;
III- Apresentar a prestação de contas do consórcio com participação da Diretoria Executiva;
IV-Executar as deliberações da Assembleia Geral e as determinações da Diretoria Executiva;
V-Gerir, planejar e coordenar os serviços administrativos, financeiros e patrimoniais do consórcio;

VI- Desempenhar as atividades de relações públicas, promovendo o inter-relacionamento e o intercâmbio técnico e administrativo com órgãos públicos, privados, privados e congêneres;
VII- Solicitar ao Presidente a contratação de técnicos e propor sejam postas, a disposição do consórcio servidores dos municípios associados e de outros órgãos públicos;
VIII - Submeter à Diretoria Executiva do consórcio o Orçamento Anual, o Plano de Diretrizes e Metas do exercício e o Relatório de Execução Físico Financeiro do exercício anterior;
IX– Autorizar pagamentos com a participação conjunta do Presidente,
X- Propor à Diretoria Executiva a estrutura organizacional e funcional do consórcio;
XI- Emitir resoluções para a organização e o funcionamento interno do consórcio;
XII- Coordenar as reuniões de serviços dos funcionários do consórcio;
XIII- Despachar com o Presidente os expedientes dirigidos ao consórcio;
XIV- Coordenar, controlar e avaliar o desempenho dos departamentos técnicos.

CLÁUSULA 33ª- Os Departamentos Técnicos são os órgãos responsáveis pelo acompanhamento, coordenação, supervisão, pesquisas e execuções das atividades solicitadas pelos entes consorciados.

CLÁUSULA 34ª-O Departamento Jurídico será formado por um Diretor Jurídico e assessores jurídicos, bem como auxiliares administrativos quando for necessário.

CLÁUSULA 35ª-O Diretor Jurídico será nomeado pelo Presidente do CIASOP, *ad referendum* da Assembleia Geral, sendo requisito de preenchimento inscrição junto à OAB do Brasil, Seção Paraná, bem como comprovada experiência na área de direito público, a quem compete:
Controlar, executar e coordenar as atividades de natureza jurídica relacionada ao CIASOP;
Analisar sob ponto de vista jurídico, os processos que lhe sejam submetidos pelo Presidente e demais entes consorciados, emitindo parecer a respeito;
Participar de sindicância e processos administrativos emitindo orientação jurídica conveniente;
IV- Realizar estudos sobre a legislação federal, estadual e municipal, cientificando o Presidente e demais órgãos, quando se tratar de assunto de interesse do CIASOP;
V- Promover a cobrança judicial da divida ativa e de quaisquer outros créditos não liquidados nos prazos legalmente estabelecidos;
VI- Prestar assistência jurídica necessária nos atos praticados pelo Presidente, aquisições, bem como, contratos firmados pelo CIASOP e nos procedimentos licitatórios;
VII- Prestar assessoramento jurídico para o Presidente em procedimentos que envolva concomitantemente este o CIASOP, especialmente junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
VIII- Representar o CIASOP em qualquer instancia judicial, atuando o mesmo como autor ou réu, assistente, oponente ou simplesmente interessado.

CLÁUSULA 36ª- Ao departamento administrativo compete o planejamento estratégico de planejamento, organização, ações e direção interna do consórcio, junto à Superintendência e Diretoria Executiva.

CLÁUSULA 37ª- Ao Departamento Financeiro/ Contábil compete:
I – Acompanhar os registros dos atos e fatos financeiros/contábil de acordo com a legislação pertinente;
II – Direcionar a gerência dos recursos financeiros para que não sofra perda de poder aquisitivo;
III – Orientar acerca da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado;
IV – Apresentar balancetes demonstrando a situação da entidade à sua Diretoria Executiva;
V –Acompanhar a aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo consórcio;
VI – Elaborar DIRF e RAIS anualmente, e a Declaração do Imposto de Renda do consórcio
VII – Avaliar a capacidade para assunção de novas metas a serem desenvolvidas;
VIII – Prestar contas ao Tribunal de Contas competente quando o consórcio receber recursos de quaisquer esferas do Governo, proveniente de convênios ou instrumentos congêneres;
IX – Manter arquivado, todos os livros de registro obrigatório;
X- Prestar contas de projetos, convênios, contratos e congêneres

CLÁUSULA 38ª- A execução das receitas e das despesas do Consórcio, obedecerão às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

CLÁUSULA 39ª- Os entes consorciados somente entregarão recursos ao Consórcio quando:
I – Tenham firmado contrato de programa;
II- Tenham contratado o Consórcio para a prestação de serviços ou fornecimento de bens, respeitados os valores de mercado;
III – Houver contrato de rateio.
§ 1º. Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do Consórcio.
§ 2º. Não se exigirá contrato de rateio no caso de os recursos recebidos pelo Consórcio terem por origem transferência voluntária de outros entes federativos, formalizada por meio de convênio com ente consorciado, desde que o consórcio compareça ao ato como interveniente.

CLÁUSULA 40ª-. No que se refere à gestão associada, a contabilidade do Consórcio deverá permitir que se reconheça a gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares.

Parágrafo Único: Anualmente deverá ser apresentado demonstrativo que indique a situação patrimonial, especialmente quais bens que cada município adquiriu isoladamente ou em condomínio para a prestação dos serviços de sua titularidade e a parcela de valor destes bens que foi amortizada pelas receitas emergentes da prestação de serviços.

CLÁUSULA 41ª: O Controle Interno do CIASOP possui atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, alicerçada na realização de auditorias, visandoà avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, tendo as seguintes competências:
I-Avaliar o cumprimento das metas fiscais e financeiras estabelecidas pela lei de Responsabilidade Fiscal;
II- Realizar o controle em todos os níveis e em todas as unidades do CIASOP com relação à perfeita execução da Receita e Despesa Orçamentária;
III- Exercer o controle das operações de crédito e garantias bem como os direitos e haveres do consórcio;
IV-Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e pessoal;
V- Exercer controle das informações para o sistema de auditoria pública do Tribunal de Contas do Estado;
VI- Realizar periodicamente junto ao Departamento Financeiro e Contábil auditoria nos sistemas contábeis, financeiro e patrimonial, inclusive nas prestações de contas dos suprimentos de fundos concebidos, emitido parecer técnico consubstanciado nos resultados encontrados;
VII- Receber e apurar precedência de declarações ou denúncias sobre questões relacionadas à execução orçamentária, e financeira, sugerindo, quando for o caso, a instalação de sindicâncias e inquéritos administrativos pertinentes;
VIII-Emitir parecer e relatório;
IX- Prestar assessoramento direto e imediato nos assuntos relativos ao Controle Interno, especialmente no que diz respeito aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
X-Apoiar o controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no exercício de sua missão institucional;
XI-Executar outras atividades afins ou correlatas no âmbito da sua competência.

CLÁUSULA 42ª- O cargo de Controlador do Controle Interno será provimento em comissão, de livre nomeação do Presidente, por ocupante que detenha suficiente habilidade técnica, quando a área de atuação, assim o exigir, o qual será exercido por funcionário de carreira do consórcio ou algum município consorciado, ou, cargo simplesmente comissionado.

CLÁUSULA 43ª– O funcionário público pertencente ao quadro do município consorciado que assumir a função de controlador, ou outra no CIASOP, poderá optar pela remuneração integral do cargo em comissão respectivo, ressalvadas as condições estabelecidas pelos respectivos termos de permuta, disposição ou sessão.

CLÁUSULA 44ª– O controlador do Controle Interno poderá ser auxiliado por assistentes administrativos do quadro do CIASOP.
CLÁUSULA 45ª–Para o desempenho de suas atribuições constitucionais o Controlador do Controle Interno poderá manifestar-se por meio de relatórios, auditorias, inspeções, pareceres orientações normativas e outros pronunciamentos voltados a identificar e sanar possíveis irregularidades.
CLÁUSULA 46ª– Constituem-se garantias do ocupante do cargo de Controlador de Controle Interno:
I- A independência profissional para o desempenho das atividades pertinentes,
II- Livre acesso, com previa comunicação, às repartições, documentos e bancos de dados indispensáveis ao exercício das funções de controle interno.
CLÁUSULA 47ª-Fica assegurado. Também, no primeiro ano de mandato do Presidente do CIASOP, ao servidor que exerceu o cargo de Controlador de Controle Interno e que não for reconduzido ao cargo, o acesso aos sistemas de informática, documentos e local de trabalho adequado, para elaboração da prestação de contas e emissão de parecer prévio das contas do consórcio, para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.
CLÁUSULA 48ª-O servidor guardará sigilo dos dados e informações pertinentes aos assuntos a que tiver acesso em decorrência do exercício das suas funções, utilizando-os, exclusivamente, para a elaboração de pareceres e relatórios destinados à autoridade competente, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.
TÍTULO III
DOS AGENTES PÚBLICOS
Seção I
Disposições Gerais
CLÁUSULA 49ª-Poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio os contratados para ocupar os empregos públicos previstos em cláusula do presente documento e os agentes públicos cedidos pelos entes consorciados ao Consórcio.
Seção II
DOS EMPREGOS PÚBLICOS
CLÁUSULA 50ª - Os servidores do Consórcio serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
§ 1º. O regulamento/ estatuto social deliberará sobre a estrutura administrativa do Consórcio, discriminando suas funções, lotação, jornada de trabalho e denominação de seus empregos públicos.
§ 2º. A dispensa de empregados públicos dependerá de motivação prévia.
§ 3º. Em casos de processoadministrativo, serágarantido o contraditório e a ampla defesa do servidor.
§4º Os empregados do Consórcio não poderão ser cedidos, inclusive para os entes consorciados.
CLÁUSULA 51ª- O quadro de pessoal do Consórcio é composto pelo emprego público em comissão de superintendente do consórcio e por empregos públicos efetivos a serem criados por lei específica.
§ 1º. A criação de empregos públicos será definida conforme a necessidade do Consórcio.
§ 2º. Com exceção do emprego público de superintendente do Consórcio, técnico de nível superior de livre nomeação,demais empregos públicos do Consórcio serão providos mediante processo de seleção pública de provas ou de provas e títulos.
§ 3º. O Consórcio funcionará, preferencialmente, com servidores cedidos dos entes consorciados.
Seção III
DAS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS
CLÁUSULA 52ª- Admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente motivada pela autoridade competente, nas seguintes hipóteses:
I – Transitoriedade da atividade a ser exercida que não justifique a criação de novos empregos
públicos;
II – Urgência em se executar determinada atividade, mesmo que de natureza permanente, até que seja realizado concurso público.
CLÁUSULA 53ª- O prazo de vigência dos contratos temporários será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, motivadamente. Não se admitirá prorrogação quando houver resultado definitivo de processo de seleção pública destinado a prover o emprego público.
Seção IV
DA CESSÃO DE AGENTES PÚBLICOS
CLÁUSULA 54ª-. Os entes consorciados, ou os com eles conveniados, poderão ceder-lhe agentes públicos de seus quadros, na forma e condições da legislação de cada um.
§ 1º. Os agentes públicos cedidos permanecerão no seu regime originário, somente lhe sendo concedidos adicionais ou gratificações nos termos e valores previstos em lei.
§ 2º. O pagamento de adicionais ou gratificações na forma prevista no §1º deste artigo não configura vínculo novo do agente público cedido, inclusive para a apuração de responsabilidade trabalhista ou previdenciária.
§ 3º. Na hipótese do ente consorciado assumir o ônus da cessão dos agentes públicos, tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar compensação com obrigações previstas no contrato de rateio.
TÍTULO IV
DOS CONVÊNIOS
CLÁUSULA 55ª- Com o objetivo de receber transferência de recursos, o Consórcio fica autorizado a celebrar convênios com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras ou binacional.
CLÁUSULA 56ª-Fica o Consórcio autorizado a comparecer como interveniente em convênios celebrados por entes consorciados e terceiros, a fim de receber ou aplicar recursos.
TÍTULO V
DA SAÍDA E EXCLUSÃO DO CONSÓRCIO
CLÁUSULA 57ª-A retirada de membro do consórcio dependerá de ato formal de seu representante na Assembleia Geral.
CLÁUSULA 58ª-O recesso não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o Consórcio.
Parágrafo Único. Os bens destinados ao Consórcio pelo consorciado que se retira não serão revertidos ou retrocedidos, excetuadas as hipóteses de:
I – Decisão de 2/4 (dois quartos) dos entes federativos consorciados do Consórcio, manifestada em Assembleia Geral;
II – Expressa previsão no instrumento de transferência ou de alienação;
III- Reserva da lei de ratificação que tenha sido regularmente aprovada pelos demais subscritores do Protocolo de Intenções ou pela Assembleia Geral do Consórcio.
CLÁUSULA 59ª- O estatuto estabelecerá o procedimento administrativo para a aplicação da pena de exclusão, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório.
§ 1º. A aplicação da pena de exclusão dar-se-á por meio de decisão da Assembleia Geral, exigido o mínimo de metade mais um dos votos.
§ 2º. Nos casos omissos, e subsidiariamente, será aplicado o procedimento previsto pela Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
§ 3º. Da decisão do órgão que decretar a exclusão caberá recurso de reconsideração dirigido à Assembleia Geral, o qual não terá efeito suspensivo.
TÍTULO VI
DAS RECEITAS
CLÁUSULA 60ª - Constituem receitas do Consórcio:
I – Às contribuições dos municípios consorciados
II – Recursos provenientes de alienação de bens;
III – Recursos advindos de aplicações financeiras e operações de crédito;
IV- Recursos designados nos orçamento Estaduale Federal e através de emendas parlamentares;
V – Receitas de prestação de serviços pela entidade e outras receitas eventuais;
VI – Receitas provenientes de acordos, Termos de Compromisso e convênios firmados com os municípios, Estado, União e outras entidades públicas ou privadas;
§ 1º As contribuições dos Municípios associados para a Entidade, prevista no inciso I deste artigo, respeitarão o seguinte critério:
Os municípios com população de até 10.188 habitantes, com o coeficiente de 0,6% do FPM (Fundo Participação dos Municípios), pagarão ao consórcio CIASOP o valor de 1,2% do FPM com base no mês anterior do pagamento. Ex. no mês de abril pagará com base de cálculo ao FPM realizado do mês de março e assim sucessivamente.
Os municípios com população de 10.189 a 13.584 habitantes, com o coeficiente de 0,8% do FPM (Fundo Participação dos Municípios),

pagarão ao consórcio CIASOP o valor de 1% do FPM com base no mês anterior do pagamento. Ex. no mês de abril pagará com base de cálculo ao FPM realizado do mês de março e assim sucessivamente.
Os municípios com população de 13.585 a 16.980 habitantes, com o coeficiente de 1,0% do FPM (Fundo Participação dos Municípios), pagarão ao consórcio CIASOP o valor de 0,8% do FPM com base no mês anterior do pagamento. Ex. no mês de abril pagará com base de cálculo ao FPM realizado do mês de março e assim sucessivamente.
Os municípios com população de 16.981 a 23.772 habitantes, com o coeficiente de 1,2% do FPM (Fundo Participação dos Municípios), pagarão ao consórcio CIASOP o valor de 0,7% do FPM com base no mês anterior do pagamento. Ex. no mês de abril pagará com base de cálculo ao FPM realizado do mês de março e assim sucessivamente.
Os municípios com população de 23.773 a 30.564 habitantes, com o coeficiente de 1,4% do FPM (Fundo Participação dos Municípios), pagarão ao consórcio CIASOP o valor de 0,6% do FPM com base no mês anterior do pagamento. Ex. no mês de abril pagará com base de cálculo ao FPM realizado do mês de março e assim sucessivamente.
Os municípios com população de 30.565 a 37.356 habitantes, com o coeficiente de 1,6% do FPM (Fundo Participação dos Municípios), pagarão ao consórcio CIASOP o valor de 0,7% do FPM com base no mês anterior do pagamento. Ex. no mês de abril pagará com base de cálculo ao FPM realizado do mês de março e assim sucessivamente.
Os municípios com população acima de 40.000 habitantes, pagarão ao consórcio CIASOP o valor de 0,3% do FPM com base no mês anterior do pagamento. Ex. no mês de abril pagará com base de cálculo ao FPM realizado do mês de março e assim sucessivamente.
§2ºSempre que o consórcio receber recursos financeiros, bens, materiais e/ou equipamentos ou serviços, frutos de Termos de Cooperação, Parceria, Convênios e outros ajustes contratuais, havendo qualquer tipo de contrapartida dos municípios, seja financeira, operacional ou logística, a mesma será rateada exclusivamente entre os beneficiados.
CLÁUSULA 61ª- Em caso de inadimplemento pelo período superior a 03 (três) meses, o Municípios terá seus direitos suspensos até a regularização do débito.
§ 1º A cobrança das inadimplências será efetuada a partir do terceiro mês de atraso, sendo implementadas iniciativas visando a regularização do débito, assim definidas:
I – Comunicação formal da existência do débito, outorgando prazo de 15 (quinze) dias para regularização mediante formalização da resposta;
II – Esgotado o prazo sem a consequente resposta, será novamente comunicado da existência do débito, informando dos riscos da inadimplência, outorgando prazo de mais 15 (quinze) dias para regularização do mesmo;
III – Após, será enviada Notificação Extrajudicial, com prazo de 10 (dez) dias, alertando sobre a possibilidade de ajuizamento da competente ação de cobrança;
IV – Decorridos os prazos acima mencionados, os valores serão novamente atualizados e a Procuradoria Jurídica implementará cobrança judicial do débito.
§ 3º Dentre as medidas de regularização do débito serão outorgados prazos, formalização de termos de parcelamento dentre outras iniciativas que visem à manutenção da condição de consorciado.
TÍTULO VII
DA ELABORAÇÃO E ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS
CLÁUSULA 62ª-Subscrito o Contrato de Constituição de Consórcio Público, será convocada a Assembleia Geral para a elaboração do estatuto do Consórcio, por meio de edital subscrito por pelo menos dois entes consorciados, o qual será publicado e enviado por meio de correspondência a todos os subscritores do presente documento.
§ 1º. Confirmado o quórum de instalação, a Assembleia Geral, por maioria simples, elegerá o Presidente e o secretário da Assembleia e, ato contínuo, aprovará resolução que estabeleça:
I – O texto do projeto de estatuto que norteará os trabalhos;
II – O prazo para apresentação de emendas e de destaques para votação em separado;
§ 2º. O estatuto preverá as formalidades e quórum para a alteração de seus dispositivos.
§ 3º. O estatuto do Consórcio e suas alterações entrarão em vigor após publicação em órgão oficial dos entes consorciados.
TÍTULO VIII
DA ALTERAÇÃO E DA EXTINÇÃO
DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
CLÁUSULA 63ª-O presente Protocolo de Intenções, convertido e contrato de Consórcio Público por ratificação das Câmaras de Vereadores e pelo menos 2 (dois) entes signatários, somente poderão ser alterado ou extinto após aprovação de instrumento em Assembleia Geral, por 2/3 (dois terços) e ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.
§ 1º. Com a extinção, o pessoal cedido ao consórcio público retornará aos seus órgãos de origem.
§ 2º. A alteração do contrato de consórcio público observará o mesmo procedimento revisto no caput.
TÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 64ª-O Consórcio será regido pelo disposto na Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, por seu regulamento, pelo Contrato de Consórcio Público originado pela ratificação do Presente Protocolo de Intenções e pelas leis de ratificações, as quais se aplicam somente aos entes federativos que as emanaram.
CLÁUSULA 65ª-A interpretação do disposto neste Contrato deverá ser compatível com o exposto em seu Preâmbulo e, bem como, aos seguintes princípios:
I – Respeito à autonomia dos entes federativos consorciados, pelo que o ingresso ou retirada do consórcio depende apenas da vontade de cada ente federativo, sendo vedado que se lhe ofereça incentivos para o ingresso;
II – Solidariedade, em razão da qual os entes consorciados se comprometem a não praticar qualquer ato, comissivo ou omissivo, que venha a prejudicar a boa implementação de qualquer dos objetivos do consórcio;
III – Eletividade de todos os órgãos dirigentes do consórcio;
IV – Transparência, pelo que não se poderá negar que o Poder Executivo ou o Legislativo de ente consorciado tenha acesso a qualquer reunião ou documento do consórcio;
V – Eficiência, o que exigirá que todas as decisões do consórcio tenham explícita e prévia fundamentação técnica que demonstrem sua viabilidade e economicidade.
VI- Consenso, em razão de incorporar processos decisórios bem informados e abertos, na busca de soluções que atendam a todas as partes envolvidas;
VII – Dependência mútua e corresponsabilidade;
VIII- Sustentabilidade, para que o consórcio desenvolva possibilidades para seu sustento financeiro e institucional;
CLÁUSULA 66ª - Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas neste Contrato.
CLÁUSULA 67ª - Podem aderir ao Protocolo, o Estado do Paraná; ou qualquer outro Município da região Oeste, além de entidades ou órgãos binacionais, mediante homologação da Assembleia Geral do Consórcio.
Parágrafo Único. Consideram-se subscritores do presente protocolo de intenções todos os municípios criados por desmembramento ou fusão de quaisquer dos municípios mencionados nos incisos do caput desta cláusula.
CLÁUSULA 68ª- Em assuntos de interesse comum, o Consórcio somente poderá representar os entes da federação consorciados, perante outras esferas de governo, mediante prévia e expressa delegação de poderes de cada um dos entes a serem representados.

CLÁUSULA 69ª- O CIASOP será organizado por estatuto cujas disposições, sob pena de nulidade, deverão atender a todas as cláusulas deste Protocolo de Intenções.
Parágrafo Único – O estatuto deverá dispor sobre o exercício do poder disciplinar e regulamentar, procedimento administrativo e outros temas referentes ao funcionamento e organização do CIASOP.
X - DO FORO
CLÁUSULA 70ª- Para dirimir eventuais controvérsias deste Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público que originar, fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.
CLÁUSULA 71ª- Para surtir todos os efeitos da legislação vigente, este protocolo de intenções será publicado nos órgãos oficiais dos entes consorciados subscritores.
POR ESTAREM FIRMES E ACORDADOS, OS (AS) PREFEITOS(AS) MUNICIPAIS ASSINAM O PRESENTE

PROTOCOLO DE INTENÇÕES EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Cascavel, 31 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ANAHY
Prefeito Municipal Carlos Antonio Reis

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Prefeito Municipal Valter Aparecido Souza Correia

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Prefeito Municipal Leonir Antunes dos Santos

MUNICÍPIO DE BRAGANEY
Prefeito Municipal Odair Guerreiro Oliveira

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL
Prefeito Municipal Alex Antonio Cavalcante

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Prefeito Municipal CulestinoKiara

MUNICÍPIO DECAMPO BONITO
Prefeito Municipal Mario Weber

MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Prefeito Municipal João Konjunski

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Prefeito Municipal Maxwell Scapini

MUNICÍPIO DECASCAVEL
Prefeito Municipal Leonaldo Paranhos da Silva

MUNICÍPIO DECATANDUVAS
Prefeito Municipal Moises Aparecido de Souza

MUNICÍPIO DECÉU AZUL
Prefeito Municipal Laurindo Sperotto

MUNICÍPIO DECORBÉLIA
Prefeito Municipal Giovani Miguel Wolf Hnatuw

MUNICÍPIO DEDIAMANTE DO OESTE
Prefeito Municipal Guilherme Pivatto Junior

MUNICÍPIO DEDIAMANTE DO SUL
Prefeito Municipal Darci Tirelli

MUNICÍPIO DEENTRE RIOS DO OESTE
Prefeito Municipal Ari Aloísio Maldaner

MUNICÍPIO DEFORMOSA DO OESTE
Prefeito Municipal Luiz Antonio Domingos de Aguiar

MUNICÍPIO DEFOZ DO IGUAÇU
Prefeito Municipal Francisco Lacerda Brasileiro

MUNICÍPIO DEFRANCISCO ALVES
Prefeita Municipal Milena Silva Rosa

MUNICÍPIO DEGUAÍRA
Prefeito Municipal Heraldo Trento

MUNICÍPIO DEGUARANIAÇU
Prefeito Municipal Osmário de Lima Portela

MUNICÍPIO DEIBEMA
Prefeita Municipal Viviane Comiran

MUNICÍPIO DEIGUATU
Prefeito Municipal VlademirAntonioBarella

MUNICÍPIO DEIRACEMA DO OESTE
Prefeita Municipal Elza Haase Rodrigues

MUNICÍPIO DEITAIPULÂNDIA
Prefeita Municipal Cleide InesGriebeler Prates

MUNICÍPIO DEJESUÍTAS
Prefeito Municipal Aparecido Jose Weiller Junior

MUNICÍPIO DELINDOESTE
Prefeito Municipal Silvio de Souza

MUNICÍPIO DEMARECHAL CÂNDIDO RONDON
Prefeito Municipal Marcio Andrei Rauber

MUNICÍPIO DEMARIPÁ
Prefeito Municipal Rodrigo André Schanoski

MUNICÍPIO DEMATELÂNDIA
Prefeito Municipal MaximinoPietrobon

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Prefeito Municipal Antonio França Benjamim

MUNICÍPIO DEMERCEDES
Prefeito Municipal Laerton Weber

MUNICÍPIO DE MISSAL
Prefeito Municipal AdiltoLuis Ferrari

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA
Prefeito Municipal José Aparecido de Paula e Souza

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA
Prefeito Municipal Norberto Pinz

MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE
Prefeito MunicipalLucianAluisioDierings

MUNICÍPIO DE PALOTINA
Prefeito MunicipalLuiz Ernesto de Giacometti

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Prefeito MunicipalLeomar Rohden

MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES
Prefeito MunicipalJoão Inácio Laufer

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Prefeito MunicipalElcio Jaime da Luz

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA
Prefeito Municipal Edson dos Santos

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Prefeito Municipal Evandro Miguel Grade

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Prefeito Municipal Renato Tonidandel

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
Prefeito Municipal Elio Marciniak

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
Prefeita Municipal Karla FrancieliGalende

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Prefeito Municipal Nelton Brum

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
Prefeito Municipal Boaventura Manoel Joao Motta

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Prefeito Municipal José Aroldo Malvestio

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Prefeito Municipal Ivo Roberti

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA
Prefeito Municipal Ivan Reis da Silva

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Prefeito Municipal Luis Adalberto Beto LunittiPagnussatt

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Prefeito Municipal Gerso Francisco Gusso

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI
Prefeito Municipal Luiz Carlos Beletti

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito Municipal Fábio de Oliveira Dalecio

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
Prefeito Municipal Ahmad Issa

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:CE2DEBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1764/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,
RESOLVE
Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **ALINE MARIA SIMIÃO DA SILVA** portadora do CPF nº. 093.340.879-00 e do RG nº 129366680 e CTPS 7898339/00030 – PR ocupante do Cargo provimento Efetivo de **Psicóloga** matricula funcional nº12831, admitido em 01/09/2021, lotado na Secretária Municipal de Saúde.
Art. 2° - Fica decretado vago o cargo que o mesmo ocupava, conforme estabelece a lei n°. 035/2011.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:E77C0830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1765/2022

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 336/2021 (LOA 2022).
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 250.000,00(Duzentos cinquenta mil reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2022, as seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIA
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0016.2051 – Atividades do Departamento de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02700 – 00000 – Recurso Ordinários (Livres)..... R$ 200.000,00.
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02730 – 00000 – Recurso Ordinários (Livres)..... R$ 50.000,00.
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 250.000,00.
Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Excesso e/ou Provável Excesso de Arrecadação, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II e § 3° da Lei Federal nº 4320/64, e artigo 40º da Lei 321/2021 (LDO 2022) das fontes de recurso que seguem:
a) Excesso de Arrecad. Fonte 00000 – Recurso Ordinários (Livres)..... R$ 250.000,00.
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 250.000,00.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTEAos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:D1644CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1766/2022

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 9° da Lei Municipal 336/2021 (LOA 2022) combinado com o Artigo 40 (LDO 321/2021) - e artigo 43º, incisos I e II da Lei Federal nº 4.320:
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais),** incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2022, as seguintes dotações orçamentárias:
05 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.1015 – Gestão do SUS – Estruturação de Unidades Próprias
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00931 – 00495 – Atenção Básica..... R$ 3.000,00.
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIA
001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0016.2051 – Atividades do Departamento de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02730 – 00000 – Recurso Ordinários (Livres)..... R$ 43.000,00.
TOTAL..... R$ 46.000,00.
Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:
a) Superávit Financeiro Fonte – 00495 – Atenção Básica..... R$ 3.000,00.

b) Superávit Financeiro Fonte – 00000 – Recurso Ordinários (Livres)..... R$ 43.000,00.
TOTAL..... R$ 46.000,00.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:365FE1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ADITIVO CONTRATUAL

S E G U N D O T E R M O A D I T I V O
CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA SOB Nº 342/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021

Que entre si fazem de um lado o **"MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE – PR"**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Marechal Castelo Branco, 597, Inscrito no CNPJ sob o nº 77.817.476/0001-44, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **"GUILHERME PIVATTO JÚNIOR"**, residente e domiciliado à Rua Piovezane, 124 - centro – Diamante D'Oeste/PR, Portador da Cédula de Identidade nº 4.933.072-3-SSP/PR; e do outro lado a empresa **E. M. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ: 20.381.900/0001-33, localizada na Rua Aquelino Pedro Paludo, 249 - Parque Industrial Argemiro Antônio Kozerski - Santa Helena/PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu administrador **ADILTON SCHLOSSER**, portador da cédula de identidade R.G. Nº 5.731.202-5-SESP/PR, CPF nº 006.896.699-76, residente na cidade de Santa Helena/PR, Telefone: 45 98839-2020, Email: construtorasoberana@outlook.com.br; que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA,** de maneira a seguir convencionada.
JUSTIFICATIVA: Empresa solicita aditivo de valor, conforme planilha em anexo, o referido valor se deve, pelo fato de a empresa ter que adicionar itens de serviços complementares na estrutura da ampliação para acesso na UTVMR.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme Contrato sob nº 342/2021, firmado em 28/12/2021 entre as partes, para execução/construção de **Lote 02** - Executar ampliação na Unidade de Tratamento e Valorização de Materiais Recicláveis - UTVMR. **Lote 03** - Executar construção de abastecedouro comunitário, na linha Corvo Branco. Município de Diamante d' Oeste - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, referente à licitação modalidade Tomada de Preços sob nº 06/2021, com base na cláusula vigésima primeira, resolvem aumentar em 23,46% o valor do contrato, tendo um aumento de R$ 23.455,26 (vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não atingidos por este Termo Aditivo.
E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Diamante D´Oeste, 27 de Julho de 2022.

GUILHERME PIVATTO JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

ADILTON SCHOLOSSER
E. M. Construtora de Obras Ltda
Contratada

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:EABD7B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO CONTRATUAL

E X T R A T O C O N T R A T U A L
Que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE DIAMANTE D´OESTE,** e de outro lado à empresa abaixo qualificada. Processo Licitatório sob nº 129/2022, Modalidade Pregão Presencial Sob Nº. 60/2022, Menor Preço por Item. A aquisição de materiais elétricos (reatores, lâmpadas, rele, conector e fita isolante), para atender o município; Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Rodoviário de Diamante D'Oeste/Pr; Contrato com uma vigência até o dia 28-07-2023; os materiais deveram ser entregues conforme necessidade da secretaria, em um prazo máximo de 10 (dez) dias para os materiais.

Empresa Contratada	Itens	Valor Global R$
"SAMUEL JOSÉ BARBOZA - ME", CNPJ sob nº. 25.125.690/0001-36; Contrato sob nº 294/2022.	01 ao 20.	31.499,00

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:7C633980

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE FIREWALL GERENCIADOR DE ACESSO WEB E E-MAIL. EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 11 de agosto de 2022, Hora: às 08 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.

Valor: R$ 20.028,00 (vinte mil e vinte e oito reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 28 de julho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:6A18EAE7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS

EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
56.	Catia Cristina Iaginnski

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS

ENSINO FUNDAMENTAL - VESPERTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
55.	Erivelto Folhato Tolfo

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:A85E2962

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 010/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

A.G. SCHMITE - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, ADRIANA TAVARES CARNEIRO, AIRTON DA CRUZ , ALBINO LOPES, ALEXANDRA CICHELLA CAPELETT, ALEXANDRE DEFAVERI, ALISSON PERIN, ALOIR JOSE RASPINI, AMELIA ANGELINA VODZICKI, ANA PAULA DO PRADO, ANAXAGORA RODOLFO LUFT, ANDERSON GONCALVES, ANDRE CECILIO, ANDRE PANDOLFO, ANTONIO BONET, ANTONIO LUCAS CORTIVO, ARI XAVIER SIMOES, ARIANE STEFANY VESCOVI, BEATRIZ DE PAULA VICENTE ENGELS & CIA LTDA, BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, BRAZILIANA TAVARES CARNEIRO, BRUNA MANOELA ALBANO ACOSTA , CACIELI ALINE BACHI, CAMILA FELTRIN , CARLOS ALBERTO ROMANI, CARLOS VINICIUS FERRAREZE, CELSO NOTHI, CLAUDENIR SILVEIRA, CLAUDETE DA SILVA, CLAUDIMIR DIAS DE CASTRO, CLECI MARA MAYER, CLEONES DIAS DE CASTRO, CLEONIR DONIDA, CLEVERSON THEODORO, CLEVERSON WILLIAN RINALDI, CRISTIAN OSSOSKI DE RAMOS, DAIANE MAIARA DE LEMES PRESTES , DANIEL SOARES DE ARRUDA, DANILO ANTONIO ANTUNES DA ROSA, DARLAN CAPELESSO, DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA, DINARTE SGANZERLA, DIONISIO BEDRA, DOUGLAS CAMICIA, EDERSON DA SILVA, EDINEI PELENTIR CORCHAK, EDSON MARTINS PERAZZOLI, EDUARDO JUNIOR BIANCATTO, ELIAS DZINDZIK, ELPIDIO ENGELS, ENEIRTI VIEIRA ERNESTO , ENIO LUIZ GNHOATO, EVERTON THEODORO, FANDILA MARIA ROSSETTO, FELIPE DA SILVA, FRANCISCA HELENA BARBOSA COSTA, GABRIEL VODZICKI, GESSICA CRISTINA CASANI PERIN, HENRIQUE GIACOMINI FIALKOWSKI, ILMAR JOSE MONTEIRO ACOSTA, IMAD ISMAIL, INSPECAO DE ALIMENTOS HALAL LTDA, ITAMAR SILVEIRA, ITAMAR SILVEIRA LTDA, ITAMAR VODZICKI, IVO DA COSTA LEITE, JAIME ALVES DE LIMA, JAIR JOSE JUBELLI , JAQUELINE DE OLIVEIRA, JEAN CARLOS GEHLEN, JOAO MARIA CORREIA DA SILVA, JOCEMAR ANTONIO CARLESSO, JONIVAL DIAS DE PAULA, JORGE EDUARDO FERNANDES , JOSIAS HEIN, JULIANA RODRIGUES DA SILVA MINELA, JULIANA ZAMBOSKI, JULIO RODOLFO SMANIOTTO, KELLY CRISTINA DO PRADO, LEANDRO DE JESUS PADILHA, LENICE CAMPANHA DA SILVA, LESSANDRA DA COSTA SCOPEL, LUCAS GUSTAVO ROMANI , MAIARA MARTINS , MARCELO DOUGLAS ALVES DE LIMA, MARCELO ROBINSON CALGARROTO, MARIANA DO PRADO, MARIANA DO PRADO E CIA LTDA, MARIANA EUFRASIA GONTIJO CORGOSINHO HEIN, MARIZA STALLBAUM, MARLI DE FATIMA ROSA SGANZERLA, MATHEUS KAIKE PAGGI, MELIDIA HUFF, MILVANA REGINA TUMELERO, MOACIR LUIZ GUSSO, MONICA GOULARTE, MONIELI TAILANA COMIN, MURILO LUIZ PELLIN, NANCIELLY THAINA HOFSTATTER, NATANAEL RICARDO ZUANAZZI, NEIVA CECATTO RICARDI, NEIVA MARISE ANGONESE BONET, NERI TRINDADE JUNIOR, NEUSA S. SGANZERLA, NORTE SUL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, ODOMAR ROQUE BELLE, OLIVINA RESSEL, ORIDES VALENTIM DALAGNOL, OSMAR PROVIN, PAULINO ROSA , PAULO ANTONIO VESCOVI, PAULO HENRIQUE STALLBAUM VISOSKI, RENATO VIEIRA ERNESTO , RITA LERMEN, RIZIA BARBOSA COSTA ERNESTO, ROBERTO LUIS CAMINI, ROBSON BAGGIO, RODRIGO CORREIA DA SILVA, ROGERIO ANTONIO GEMPKA, ROQUE DOLINSKI, ROSE MARIA HERMANN , SAMELA N. D. DOSSA, SERAGRI CONSULTORIA EM AGRONEGOCIOS LTDA, SPALLA & FAVIN LTDA, TERESINHA MARQUES DE ANDRADE, VALDECIR PERETTO, VALDELIR GASPAR SCHMITE, VALERI ARAUJO, VALSIR BORGES DA SILVA, VALTER DE SOUZA, VALTER OSHIRO VILELA, VANDERSON VIEIRA BATISTA, VANESSA SUELLEM BONET SMANIOTTO, VENILTO REFFATTI, VILMAR SILVESTRO, VITOR ALBANO ACOSTA, WELYTON FERNANDO GOMES, WILLIAN ROBERTO RESSEL, WILLIAN S SGANZERLA, ZENIR VODZICKI DOS SANTOS, ZIP ZAP BEER EIRELI.

E INABILITOU os seguintes proponentes:

WELLINGTON MATEUS RIBEIRO DZINDZIK, GUSTAVO PRACONI PINZON, ANAIDE DE PAULA DA COSTA LEITE, WILSSON JACONDINO GIROLETTI, CARLA MARIA ZILLI, ROSANE ALVES DE MEDEIROS, ANA CAROLINE OBUGALSKI DA SILVA, MATHEUS ANTONIO CARLOTTO, ANTONIO FERREIRA BRANDAO, ZENAIR VIEIRA CAPPELLESSO,
JOSE CARLOS PACIFICO PORTELA, INACIO ANTONIO HISTER, JOAO MARIA ANTUNES DE OLIVEIRA, CLAUDINO ROSSETTO, ERICA TAVARES DA SILVA

Comunica outrossim, que está aberto o prazo para apresentação de recursos, conforme ata datada de 27/07/2022.

Dois Vizinhos, 28 de julho de 2022.

CLAUDINEI SCHREIBER
Presidente da Comissão

Membros da Comissão:

ÍRIS CRISTINA BERTOLINI

RAUL ZANELLA

VOLNEI ANTONIO UBIALI

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:6A0B2F2B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 118

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 118

Ata de Registro de Preços	173/2022, Pregão Eletrônico nº 096/2022.
Empresa	Douglas Possan Eireli - CNPJ nº 15.332.845/0001-51.

Dois Vizinhos, 28 de julho de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:F924FFF1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 18671/2022

DECRETO Nº 18671/2022

Desapropria amigável o imóvel abaixo consignado para fins de utilidade pública.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Desapropria de forma amigável a área abaixo descrita, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto n.º 18664/2022, visando ampliação de via pública.

Parágrafo único. A área a ser desapropriada é a seguinte:

Parte dos Lotes urbanos n.ºs	Matrícula	Área	Proprietário
01-A, da Quadra 04, do Loteamento Dumpierre e 12, da Quadra 03, do Loteamento Jardim Scheid	Matrícula nº 56.904, do Livro nº 2, Ficha n° 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos	57,88m2	Catarina Marque CPF 781.439.349-34

Art. 2º A área foi avaliada pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, designada pelo Decreto nº 16822/2021, em **R$ 30.098,33 (trinta mil, noventa e oito reais e trinta e três centavos).**

Art. 3º As despesas com a transferência da área a ser desapropriada serão de responsabilidade do Município.

Art. 4º O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:9C2034B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS N° 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca os candidatos para comparecer no Departamento de Recursos Humanos conforme o edital de regulamentação do Teste Seletivo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis impreterivelmente, conforme discriminação abaixo:
NOME Nº de Insc. CARGO
ATALIBA DESPLANCHES 2 MOTORISTA

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 28 de Julho de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:EEC07E6C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Sr. MOISEIS BRANCO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 0040/2022

b) Licitação Nrº : 18/2022
c) Modalidade : Pregão:

d) Data Homologação : 28/07/2022
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS.
f) Processo Adm Nrº : 0040/2022

g) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Nome da Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR
CNPJ nº. 76.610.591/0001-80
ITEM DESCRIÇÃO UNIDADE QTDE V. UNIT. V. TOTAL
1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS SERV. 12,0 R$ 98,66 R$ 1.183,92

DOUTOR ULYSSES/PR, 28 de julho de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:A12C6820

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TESTE SELETIVO - CONSELHO TUTELAR - N° 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022

TESTE SELETIVO - CONSELHO TUTELAR - N° 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2022

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, convoca os candidatos para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos** conforme o edital de regulamentação do Teste Seletivo n° 001/2022, no prazo de 05 (cinco) dias úteis impreterivelmente, conforme discriminação abaixo:

NOME	Nº de Insc.	CARGO
IURY FERNANDO VIEIRA DA COSTA	5	Conselheiro Tutelar Suplente

O não comparecimento no prazo fixado, sem justa justificativa, implicará na eliminação do candidato, sendo compreendido como desistente.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, 26/07/2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:8198B70C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 066/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no ofício n°061/2022 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismoecretaria Municipal de Educaç e Esportes,

RESOLVE:
Cancelar a gratificação pelo exercício da função de Direção do Departamento de Educação Especial, concedida pela Portaria n° 020/2021 a servidora ocupante de cargo efetivos de Professor, Ines Kuc Kuller, a partir de 25/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 25 de julho de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:1D6E6F6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO N.º 005/2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) NO ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Flor da Serra do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno, art. 106 e seguintes, FAÇO SABER, que a Mesa Diretora propôs, os Vereadores aprovaram, e eu, Presidente, sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizada a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

Unidade Gestora: Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul
1001 CÂMARA MUNICIPAL
1001.1 Legislativa
1001.1.31 Ação Legislativa
1001.1.31.1 Processo Legislativo
1001.1.31.1.2.1 Legislar e Fiscalizar os Atos da Administração
3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.....R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2° - Servirá de cobertura para a abertura de crédito de que trata o art. 1° no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a redução dos seguintes créditos orçamentários:

4.4.90.51 Obras e Instalações.....R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
4.4.90.25 Equipamentos e Material Permanente .....R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Total.....R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul/PR, 28 de julho de 2022.

NELSON A. KUNSLER
Presidente

Publicado por:
Francieli Regina Caus
Código Identificador:DD66E39F

JURIDICO
DECRETO 31/2022

DECRETO Nº 31/2022

SÚMULA: Designa Representantes e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA de Flor da Serra do Sul, nos termos da Lei Municipal n° 811/2022 e dá outras providências.

VALMOR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA do município de Flor da Serra do Sul, fica constituído pelos seguintes Representantes e Suplentes:

1 – Do Poder Executivo Municipal: Saúde, Meio Ambiente ou Assistência Social:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Valdinei Battisti – Titular
Marla Battisti - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Adilson Ribeiro - Titular
Clovis Antônio Coradi - Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Thaisline Maso Felipe – Titular
Andressa Iurko - Suplente

2 – Dos usuários e serviços de saneamento básico:

Hylo Venicio Ferazzo - Titular
Neusa Caramori Barcella - Suplente

3 - Das entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa de consumidores relacionados ao setor de saneamento básico:

Daniel da Silva Rosa – Titular
Marcelo André Barbieri - Suplente
4 - Do Poder Legislativo Municipal:

Nelson Aluisio Kunsler – Titular
Juliano Constantino - Suplente

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA, considerado de relevante interesse público, será exercido gratuitamente pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Paraná, 27 de julho de 2022.

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciane Andreghetto Cipriani
Código Identificador:0CCEB5F5

PREFEITURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 055/2022 - Contrato Nº: 58/2022

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada...: ARTIDOR B PEREIRA

Valor.....: 6.464,48 (seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Vigência.....: Início: 28/07/2022 Término: 03/04/2023

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 16/2022

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros alimentícios destinado à merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino

Flor da Serra do Sul, 28 de Julho de 2022

VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Borges da Rosa de Almeida
Código Identificador:EA0A35D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2022

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 43/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 43/2022
CONTRATADA: BRUNO SUREK LOCACAO DE SOM E LUZ
CNPJ: 27.958.775/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para locação de painéis de led audiovisuais para a XIII Fest Fish Flórida.
VALOR: R$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 22 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:923D175D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 44/2022

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 44/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 44/2022
CONTRATADA: SUPERMERCADO MERCOLOMBO FLÓRIDA LTDA
CNPJ: 22.668.130/0001-00
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 880 kg de costela minga de boi para o tradicional almoço da XIII Fest Fish Flórida.
VALOR: R$ 17.512,00 (dezessete mil, quinhentos e doze reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 22 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:8C87A168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 42/2022

O Município de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 42/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 42/2022
CONTRATADA: CINTIA MARA JONER
CNPJ: 19.243.728/0001-72
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para realização de palestra show para os profissionais do magistério do município de Flórida.
VALOR: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 20 dias do mês de julho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luís Eduardo Cesnik Cardoso
Código Identificador:3FF45CB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2018

PROCESSO: Pregão Presencial nº 38/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: Servioeste Soluções Ambientais (CNPJ Nº 03.392.348/0001-60)
OBJETO: "Reajuste de valores e dilatação do prazo de vigência através da revisão do Contrato Administrativo nº 90/2018 do Pregão Presencial nº 38/2018 qual tem por objeto a "contratação de empresa para coletar, transportar e dar destino final aos resíduos sólidos

provenientes dos serviços de saúde, através de incineração ou autoclavagem, em conformidade com a lei 10.099/1994 e normas da abnt"
REAJUSTE DE VALORES: O presente Termo visa o Reajuste de valores com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 11,89%. Passando o valor R$ 31.055,67 (trinta e um mil e cinquenta e cinco reais com sessenta e sete centavos) para R$ 34.488,00 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais) por mês.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo visa a dilatação do prazo de vigência do contrato acima descrito, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência até a data 22 de julho de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odycleia Christiane de Oliveira Zenaro
Código Identificador:D8FA6D85

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
DECRETO 43

DECRETO N° 43/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional suplementar, no exercício de 2.022, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº 925/2021, resolve:
Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2022 para o RPPS – Regime Próprio de Previdência de Foz do Jordão, o valor de **R$ 2.000,00** (dois mil reais), em crédito adicional suplementar, destinado ao suporte das despesas em geral do ente.

Art. 2º: Fica autorizada a suplementação das contas de despesas a título de Crédito Adicional suplementar, destinado ao suporte das despesas supramencionadas nas dotações orçamentárias, a saber:

12-REGIME PROPRIO DE PREV DE FOZ DO JORDÃO
12.001-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
09.272.0013.2001 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS
3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
95 - 00100 - RPPS ---------- Acréscimo 2.000,00

Art. 3º. Para cobertura do crédito será utilizada a anulação das contas de despesa abaixo:
12 REGIME PROPRIO DE PREV DE FOZ DO JORDÃO Anulação 1.000,00
12.001REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
09.272.0013.2001ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
15 00100 Recursos vinculados ao RPPS / TAXA DE ADMIN. Reservas de Sobras da

12 REGIME PROPRIO DE PREV DE FOZ DO JORDÃO Anulação 1.000,00
12.001REGIME PROPRIO DE 09.272.0013.2001ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS
3.1.90.13.00.0CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
25 00100 Recursos vinculados ao RPPS / TAXA DE ADMIN. Reservas de Sobras da

Art. 4º - Este decreto produz seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 24 de maio de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itamara Presa
Código Identificador:6665289C

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
DECRETO 26

DECRETO N° 26/2022

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional especial, no exercício de 2.022, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº 941/2022, resolve:
Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2022 para o RPPS – Regime Próprio de Previdência de Foz do Jordão, o valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), em crédito adicional especial, destinado ao suporte das despesas em geral do ente, em virtude da mudança do plano de contas da despesa para o exercício 2022.

Art. 2º: Fica autorizada a criação da conta de despesa a título de Crédito Adicional especial, destinado ao suporte da despesa supramencionada na dotação orçamentária constante abaixo:

12-REGIME PROPRIO DE PREV DE FOZ DO JORDÃO
12.001-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
09.272.0013.2001 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS
3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
107 - 00100 - RPPS ---------- Acréscimo 1.000,00

12-REGIME PROPRIO DE PREV DE FOZ DO JORDÃO
12.001-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
09.272.0013.2002 - GARANTIR BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
3.3.90.86.00.00 – COMPENSAÇÃO AO RGPS
155 - 00040 - RPPS ---------- Acréscimo 19.000,00

Art. 3º. Para cobertura do crédito será utilizada a anulação das contas de despesa abaixo:
12-REGIME PROPRIO DE PREV DE FOZ DO JORDÃO
12.001-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
09.272.0013.2001 – ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS
3.3.90.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
65 - 00100 - RPPS ---------- Anulação 1.000,00

12- REGIME PROPRIO DE PREV DE FOZ DO JORDÃO
12.001- REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA
09.272.0013.2002-GARANTIR BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
3.3.90.98.00.00 – DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
170 - 00040 – RPPS ---------- Anulação 19.000,00

Art. 4º - Este decreto produz seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Jordão, em 26 de março de 2022.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Itamara Presa
Código Identificador:B8D5925D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
296_22 - FISCAL DE OBRAS - TOMADA DE PREÇOS 011_22

PORTARIA MUNICIPAL N.º 296 DE 22 DE JULHO DE 2022
(republicado por incorreção no D.O.M. 25/07/2022)

Designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de TOMADA DE PREÇOS n.º 011 de 2022 para contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais em Francisco Beltrão - PR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA THAIS NESI, CREA/PR 171433/D para acompanhar e fiscalizar:

I - TOMADA DE PREÇOS para contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica de estradas rurais, num total de 17.494,00m2, em pontos críticos das Comunidades da cidade de Francisco Beltrão - PR, de acordo com as especificações do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo - TOMADA DE PREÇOS n.º 011 de 2022 - INEXIGIBILIDADE n.º 01/2022.

Parágrafo único. O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 22 julho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:9FC2EF95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **12 de agosto de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem por objeto Licença de uso integrado/informatizado de gestão de saúde pública, incluindo a hospedagem em nuvem, migração de dados em uso, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção do sistema.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 12 de agosto de 2022,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:12D6CD5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público a rerratificação de resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022 – Processo nº 448/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de sacos para acondicionamento de lixo, de 30, 50, 100 e 150 litros, para manutenção da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
1 – BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. CNPJ N° 37.952.094/0001-09**.** ITEM 01 R$ 10,90.
2 - KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. **CNPJ Nº** 45.471.842/0001-60**.** ITEM 02 R$ 16,39.
3 - F G DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ Nº 36.046.750/0001-41**.** ITEM 03 R$ 67,00; ITEM 04 R$ 50,00; ITEM 05 R$ 50,00.
VALOR TOTAL R$ 188.510,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos e dez reais).

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:FA6FBAF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **09 de agosto de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PPREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS de materiais para artesanato e brinquedos pedagógicos para utilização nas oficinas terapêuticas realizadas pelo CAPS AD.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 09 de agosto de 2022,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.gov.br/compras/pt-br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2022.

DANIELA RAITZ
Pregoeira

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:3E4C8464

DRH
EDITAL 324-22 AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO PSS 198-2022

EDITAL Nº 324/2022

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 198/2022;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 198/2022, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

CARGO – AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
18º	ANGELITE CRISTIANE DE CAMARGO	85589679-SSP/PR	05/08/1982	38
19º	JULIA PICOLOTTO ANDREGHETTO	134663111	30/07/1999	38
20º	JANILCE FATIMA HOFFMANN DA SILVA PALUDO	66402240 - SSP/PRr	27/03/1974	34
21º	CLEONICE FÁTIMA DA SILVA	80501927	09/09/1980	34
22º	CHARLES NAIRAN STEIMBACH	125598013	10/01/1993	34
23º	CARLA CARINE TORTORA ENGEROFF	108458739-SSP/PRr	28/10/1994	34
24º	MANUELE KARINE FOCHI	14100741-6-SSP-PR	26/01/1999	34

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 25 de julho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniella Lotici Kowalski
Código Identificador:CEA59449

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação n° 141/2022
Tomada de Preços n° 010/2022

A Comissão Permanente de Licitação da entidade Prefeitura Municipal de General Carneiro, no exercício das atribuições que lhe confere a Decreto n° 501/2022, de 08/07/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16/08/2022, às 09h00min**, no **Centro de Múltiplo Uso - Praça Quindrade Gaiovicz**, General Carneiro – PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 010/2022 na modalidade Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia, **MENOR PREÇO POR GLOBAL**.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado:
www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Recape asfáltico em CBUQ, 4.517,40 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, meio-fio, urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos".

General Carneiro – Estado do Paraná, 28 de julho de 2022.
Bruno Ruan Tuchlinovicth
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Michelle Aparecida de Souza
Código Identificador:82FA406E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 15 /2022
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, Paraná, instituído através da Lei n° 478 de 26 de maio de 1996, em conformidade com a lei municipal 1114/2010, em reunião ordinária, registrada nas presentes ATA n° 13/2022:
RESOLVE:
Art. 1° - Por meio desta publicação fica ciente a troca de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de General Carneiro - PR.
Art. 2° - A Srª Dulcemara Braghini ficará como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no lugar da Sra. Joéllem Ap. Theodoro que se torna ausente do conselho.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Denise Maciel Kukul Zanlorenzi
Código Identificador:51FB6A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO 19 /2022
O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, Paraná, instituído através da Lei n° 478 de 26 de maio de 1996, em conformidade com a lei municipal 1114/2010, em reunião ordinária, registrada nas presentes ATA n° 13/2022:
RESOLVE:
Art. 1° - Por meio desta publicação fica ciente a troca de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de General Carneiro - PR.
Art. 2° - A Srª Dulcemara Braghini ficará como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no lugar da Sra. Joéllem Ap. Theodoro que se torna ausente do conselho.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Denise Maciel Kukul Zanlorenzi
Código Identificador:1D73D33E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.537/2022

DISPÕE SOBRE DETERMINAÇÃO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PARA QUE PROVIDENCIEM A DESVINCULAÇÃO DOS SERVIDORES DO

QUADRO DO MUNICÍPIO QUE SE ENCONTREM NA CONDIÇÃO DE JUBILAÇÃO VOLUNTÁRIA PERANTE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 76, VIII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ,

Considerando que o Município de Goioerê possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 196 da Lei Complementar nº 11/2009 (Regime Jurídico Único do Município de Goioerê);
Considerando o artigo 32, inciso V, da Lei Complementar nº 11, de 15 de dezembro de 2009, prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
Considerando que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: *"O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade"*;
Considerando o precedente da Corte de Contas do Estado do Paraná que gerou o Acórdão nº 2672/10;
Considerando que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) não comunica oficialmente ao Município de Goioerê o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS;
Considerando a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;
Considerando que por meio de procedimento administrativo interno da Secretaria Municipal de Administração se identificou que há mais de 100 (cem) servidores públicos aposentados que atualmente mantêm vínculo com a Administração Pública;
Considerando que há Concurso Público em trâmite perante o Poder Executivo, voltado ao preenchimento das vagas decorrentes da desvinculação dos servidores aposentados, para não prejudicar a continuidade do serviço público,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizadas, a Secretaria Municipal de Administração e a Procuradoria-Geral do Município de Goioerê, a providenciarem a desvinculação dos servidores públicos municipais que se encontrem sob a condição de aposentados, enquadrados no "Regime Jurídico" previsto na Lei Complementar nº 11/2009.

Art. 2ºTão logo identificados todos os servidores públicos que se encontrem na condição mencionada no art. 1º deste Decreto, dar-se-á a declaração de vacância individual do cargo, por meio de ato próprio, em conformidade com o art. 32, inciso V, da Lei Complementar nº 11/2009.

Parágrafo único. Fica estipulado como data de cumprimento das determinações constantes deste Decreto, o dia 31 de agosto de 2022.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 28 de julho de 2022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:377CA316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 580/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
ARTIGO 1º- A Servidora Pública Municipal NEIDE APARECIDA PEREIRA MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Renovação da Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme processo protocolado sob nº 0067.3308/2022, a partir de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 28 DE JULHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:388C9528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 581/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
ARTIGO 1º- A Servidora Pública Municipal NAIR FÁTIMA PICOLLI BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Departamento de Educação, Renovação da Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme processo protocolado sob nº 0067.3300/2022, a partir de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 28 DE JULHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:66BCEA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 582/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
ARTIGO 1º- A Servidora Pública Municipal FLÁVIA ZANATTA COLIN AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, Renovação da Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme processo protocolado sob nº 0067.3577/2022, a partir de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 28 DE JULHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:45456C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 583/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO, NOS ARTIGOS 98 E 99 DA LEI COMPLEMETAR Nº. 011/2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009 E LEI COMPLEMENTAR 041/2018, ARTIGO 3.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder Licença Especial Remunerada, a Servidora Pública Municipal, MARINÊS ALICE DE SOUZA, portadora do RG. Nº. 5.431.135-4 SSP/PR., ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando-se em 01 de agosto de 2022 e encerrando-se em 30 de outubro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Departamento de Assuntos de Programas Culturais, referente ao quinquênio 2013/2018.

Artigo 2º. Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 28 DE JULHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E4B7D622

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 584/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Ao senhor RUBENS DE CASTRO MORENO, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Departamento de Obras Públicas, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

CUMPRA-SE.
PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 28 DE JULHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:568CE88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 585/2.022

DEPARTAMENTO DE RECRSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora TATIANE DE MORAES SANTOS, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 28 DE JULHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0A512F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 586/2.022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhor FERNANDO MARCELINO VENTUROSO DOS SANTOS, Servidor Público Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal da Administração, Departamento de Apoio administração e Portal da Transparência, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 28 DE JULHO DE 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

GERSON ANTONIO DE BRITO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:583912A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIA Nº 587 /2.022.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato sob Nº 078/2.022, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICIPIO DE GOIOERÊ-PR e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MARIA ANTONIETA, que acompanhará serviços AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE MÉDIA COMPLEXIDADE aos usuários do SUS, que deles necessitam, dentro dos limites quantitativos que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS, visando à garantia da atenção integral à saúde dos usuários do SUS que integram a microrregião de abrangência/referência do Município de Goioerê, sendo constituída pelos membros abaixo nomeados:

- **Gestor do Contrato**: Luciana Scudeler Barradas.
- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**: Gabriela Martins Gonçalves e Iago da Rocha Costa.
- **Representante do Hospital**: Magali Jorge Fonzar, Adilson Benatti e Silésia Sandi Maronesi.
- **Representante do Conselho Municipal de Saúde de Goioerê**: Graziela G. Pareja Evangelista.
- **Representante da 11ª Regional de Saúde**: Grace Kelly Luersen Mendes.
- **Representante da CISCOMCAM:** Orlando Augusto Baggio Scholz.
- **Representante da Microrregião de Goioerê:** Roberta Cristina da S. Carpiné; Mônica Regina de Sousa e Larissa Gomes Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a portaria nº 248/2022 e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO",
Em 28 de julho de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:7747F6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRONICO Nº 118/2.022 - UASG 451481 –

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de INSTRUMENTOS MUSICAIS e FERRAMENTAS, para atender a Secretaria Municipal de Cultura deste Município.
Recebimento das propostas: a partir das 08:00 hs do dia 29/07/2022.
Abertura das propostas: 12/08/2022 às 08:30 hs.
Local: www.comprasnet.gov.br
Informações e Edital: e-mail licitacoes@goioere.pr.gov.br, fone (44) 35218919.

Goioerê, 27 de julho de 2022

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kauany Souza de Melo Santos
Código Identificador:6D79DFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº. 7.538/2.022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº. 2.865/2.021 de 06 de dezembro de 2.021 e dá outras providências.

O SENHOR ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 346.200,00 (trezentos e quarenta e seis mil e duzentos reais), com as seguintes especificações:

1600-SECRETARIA MUNIC.AGRIC.MEIO AMBIENTE/REC. HIDRICOS	
1603-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS	
1603.18.541.0018.2.300-POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
DOTAÇÃO 1065-3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 3879	R$ 46.200,00
1700-SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
1702-DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
1702.22.661.0016.2.085-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
DOTAÇÃO 906-3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-FONTE 3000	R$ 300.000,00
TOTAL	R$ 346.200,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior das fontes de recursos 1000 e 1879 nos valores de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) respectivamente.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Goioerê, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2.022.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito do Município de Goioerê

Publicado por:
Gedilmar Geraldo Santos
Código Identificador:4863BCD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GOIOXIM – PR
RESOLUÇÃO 16/2022 CMDCA

Dispõe sobre os Conselheiros Tutelares, e dá outras providências.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 539/2017 de 08 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Ratificar a licença maternidade da Conselheira Danieli Nolla, desde o dia 20 de julho de 2022, e as férias das conselheiras tutelares, a saber:

01/08/2022 a 21/08/2022 – Conselheira Tutelar, Elaine Aparecida Rothermel
22/09/2022 a 21/10/2022 – Conselheira Tutelar, Raquel Aparecida dos Santos

Art. 2º - Ratificar a composição no Conselho Tutelar do 1º Suplentes, Rubens Cordeiro Rodrigues, para compor o colegiado, desde o dia 20 de julho de 2022, para suprir as a licença maternidade da Conselheira Tutelar, Danieli Nolla;

Art. 3º - Convocar o 2º Suplente, Jandira Gonçalves Anacleto, para compor o colegiado, desde o dia 01 de julho de 2022, para suprir as férias das conselheiras tutelares acima mencionado;

Art. 4º - Fica ratificado a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente, Adaiana Almeida Melo, como Conselheira Tutelar Titular, desde 17 de fevereiro de 2022.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação

Goioxim, 28 de julho de 2022.

NAIR KNORONOSKI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Joseane Gutelvil
Código Identificador:D5507EDD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GOIOXIM – PR
RESOLUÇÃO 17/2022 CMDCA

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Promoção ao Sigilo e Privacidade aos Atendimentos Familiares.

O Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal nº 539/2017 de 08 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Projeto Promoção ao Sigilo e Privacidade aos Atendimentos Familiares, da Prefeitura Municipal de Goioxim, para inscrição dos Projetos do Itaú Social, Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2022;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação

Goioxim, 28 de julho de 2022.

NAIR KNORONOSKI
Presidente CMDCA

Publicado por:
Joseane Gutelvil
Código Identificador:F7FC354B

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 198, DE 27 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Resolve designar a Servidora EDINEIA APARECIDA RAMOS, para exercer as funções na Secretaria de Educação na Escola APAE, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1. Designar a Servidora, EDINEIA APARECIDA RAMOS, matrícula funcional n. 137776, para exercer as funções de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Educação, na escola APAE, a contar da data de 25 de julho de 2022.

Artigo 2. Esta portaria tem efeito retroativo a contar da data de 25 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 27 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:63A547B7

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 199, DE 27 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Resolve designar o Servidor JOÃO LUIS KOSMEKI MARCONDES, para exercer as funções na Secretaria de Educação, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1. Designar o Servidor, JOÃO LUIS KOSMENKI MARCONDES, matrícula funcional n. 74801, para exercer as funções de MOTORISTA, na Secretaria Municipal de Educação, no transporte escolar da comunidade Wagner a contar da data de 25 de julho de 2022.

Artigo 2. Esta portaria tem efeito retroativo a contar da data de 25 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 27 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:AC42F0DA

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 200 DE 29 DE JULHO DE 2022

Nomeia, TAMARA FREIRAS LINHARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DE COLABORAÇÃO, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Municipal nº. 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, Lei complementar n. 01/2018 de 21 de dezembro de 2018 e Lei Complementar 01/2006 de 10 de abril de 2006.

R E S O L V E

Artigo 1. Nomear TAMARA FREIRAS LINHARES, CPF nº 109.411.609-20 e RG nº 13.742.711-7, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA ESPECIAL DE COLABORAÇÃO, com o Símbolo A1, constante no anexo da Lei Complementar Municipal nº 001 de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º -Fica a mesma designada para exercer suas funções na Secretaria de Administração.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 29 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:4233827C

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EDITAL 17, DE 28 DE JULHO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO 01/2018

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 003/2019, Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município, dia 05 Fevereiro de 2019, na Internet no endereço www.diariomunicipal.com.br/amp, na mesma data e na existência de vagas conforme Lei Municipal 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Convocação do (a) candidato (a) aprovado (a) no concurso público 01/2018, relacionado (a) neste edital, para o provimento no cargo efetivo, para o qual foi habilitado. O (a) convocado (a) deverá comparecer, em um prazo de 30 dias, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 17:00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goioxim, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo I deste edital, tudo na forma do item 16.5 (Requisitos para nomeação) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2018. Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte:

Nome	Classificação	Cargo
JAQUELINE SANTOS DA SILVA	15º	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ZELADORIA

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO I – DO EDITAL 15/2022
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2018

Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

• Cópia da Carteira de Identidade;
• Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
• Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
• Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
• Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
• Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
• Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
• Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
• Certidão negativa de antecedentes criminal Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
• Certidão negativa de antecedentes criminais Federais;
• Comprovante de endereço;
• Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
• Declaração de exercício ou não de cargo, emprego ou função pública, nos órgãos e entidades de da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal;
• Atestado de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
• Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Goioxim achar necessários, posteriormente informados**.**

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:A31B645E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DO TIPO TÉCNICA E PREÇO 9/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DO TIPO TÉCNICA E PREÇO 9/2022

Eu, MARI TEREZINHA DA SILVA, Prefeita do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Tomada de preços 9/2022, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMIDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS, PEÇAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS PARA OS MEIOS DIGITAIS E OFFILINE, DE LOGOTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: OLE PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI CNPJ 03.979.287/0001-31 RUA PEDRO AMÉRICO Ponta Grossa-PR CEP 84035-450. Num total geral de *R$ 78.480,00 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).*

Goioxim, 28/07/2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:741DFA61

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0189/2022

EXTRATO DE CONTRATO 0189/2022

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: OLE PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI, inscrita CNPJ sob nº 03.979.287/0001-31, situada na RUA PEDRO AMÉRICO, 374 - CEP: 84035450 - BAIRRO: OFICINAS Ponta Grossa/PR; neste ato representada por FABIA VALERIO PAULIKI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 62243856, e

CPF sob n.º 025.607.969-29, residente e domiciliado à RUA ODINO MORO, 150 CASA 23 - CEP: 84050465 - BAIRRO: COND RES SPAZIO VERDE Ponta Grossa/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Tomada de preços 09/2022 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMIDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS, PEÇAS E MATERIAIS PUBLICITÁRIOS PARA OS MEIOS DIGITAIS E OFFILINE, DE LOGOTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 78.480,00 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/07/2022.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:23E10B3E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM – ESTADO DO PARANÁ E A E S EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

Inexigibilidade de licitação nº 006/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA RICK E RENNER PARA A FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 01 de julho de 2022, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa E S EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

Considerando a contratação inicialmente previa a realização do show na data do dia 29/10/2022, data esta não observada pela administração que será no final de semana da realização do segundo turno das eleições nacionais;
Considerando que decidiu a administração pela alteração da data do evento para que não se tenha interferência, ou prejuízo na participação da população no evento, alterou-se o que segue no presente termo aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Termo aditivo tem por objeto a alteração da data de realização do Show e horário, o qual foi inicialmente contratado para ser realizado na data do dia 29/10/2022 fica alterado para a data do dia 22/10/2022.

Fica alterada a clausula do valor em decorrência da alteração de data do show, conforme documentos anexos, o valor que era de R$ 94.753,00 passa a ser de R$ 105.000,00, ou seja, acréscimo de R$ 10.247,00.

Fica alterada ainda a hora de realização do show, o qual estava prevista para realização as 20:00 horas, fica alterada para realização do mesmo as 22:00 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 148/2022, firmado entre as partes, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Goioxim Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

E S EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI
Contratada

Testemunhas:

Nome: Nome:
CPF: CPF:

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:C941FACE

MUNICIPIO DE GOIOXIM
TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022 PROCESSO Nº 123/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022
PROCESSO Nº 123/2022

OBJETO: Aquisição de materiais psicológicos, testes e protocolos para utilização da Secretaria Municipal de Educação

A Prefeita do Município de Goioxim, Estado do Paraná, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.
Considerando a necessidade da aquisição dos produtos.
Considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa indicada para realização dos serviços, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 029/2022, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo e/ou Ordem de compra ou ainda Nota de empenho com a empresa **PSI – TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS**, inscrita no CNPJ 04.605.710/0001-04, Rua Parana, 3033, Centro, Cascavel – PR CEP 85.801-010, com valor total previsto para contratação de R$ 3.680,00 fornecedor escolhido e justificado.

Item	Descricao	Und.	Qtd.	Vlr. Unt.	Vlr. Total
1	Teste Wisc IV Protocolo Registro	UN	40	40,00	1.600,00
2	Teste Wisc IV Protocolo Codigos/Proc Simbolos	UN	40	26,00	1.040,00
3	Teste Wisc IV Protocolo Cancelamento II	UN	40	26,00	1.040,00

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Goioxim, 28 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:0A8A5A06

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 201, DE 28 DE JULHO DE 2022

Nomeia, VERCI ALVES DE GOES, para exercer o cargo de provimento em comissão de, CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Complementar Municipal nº 718 de 15 de outubro de 2021;

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear, VERCI ALVES DE GOES, RG nº 7.710.882-3 e CPF 810.569.589-87, para exercer o cargo em comissão de, CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, com base na Lei Municipal nº 26/2009 de 11 de dezembro de 2009 e Lei Municipal n° 499/2016 de 22 de Junho 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 28 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:C9534ED0

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 202, DE 28 DE JULHO DE 2022

Nomeia, DILCLEIA APARECIDA RAVANELLO CAMARGO, para exercer o cargo de provimento efetivo de, AGENTE COMUNTARIO DE SAUDE, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, com base na Lei Complementar Municipal nº 718 de 15 de outubro de 2021;

R E S O L V E

Art. 1º- Nomear, DILCLEIA APARECIDA RAVANELO CAMARGO, RG nº 8.690.258-3 e CPF 034.323.429-77, para exercer o cargo em provimento efetivo de, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, a partir da data de 01 de Agosto de 2022, com base na Lei Municipal nº 26/2009 de 11 de dezembro de 2009 e Lei Municipal n° 499/2016 de 22 de Junho 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 28 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sonia Aparecida Thibes
Código Identificador:5D3F1B3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 136/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** Inscrita no **CNPJ 00.802.002/0001-02**, vencedora dos itens 04 e 22 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:FC63C6CF

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 136/202

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Inscrita no **CNPJ 03.652.030/0003-32**, vencedora dos itens 15 e 24 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:E18401F8

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 136/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **CIRURGICA ONIX - EIRELI.** Inscrita no **CNPJ 20.419.709/0001-33**, vencedora dos itens 12, 14, 16, 18, 25 e 27 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:2C5343F8

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 136/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.** Inscrita no **CNPJ 16.970.999/0001-31**, vencedora dos itens 1, 11, 26 e 34 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:050DE6B5

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 136/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** Inscrita no **CNPJ 37.714.493/0001-31**, vencedora do item 29 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:9D830394

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 136/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A.** Inscrita no **CNPJ 07.752.236/0001-23**, vencedora do item 09 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:BC4B9A32

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 136/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.** Inscrita no **CNPJ 02.816.696/0001-54**, vencedora dos itens 10, 32 e 33 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:480560C1

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 136/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Inscrita no **CNPJ 81.706.251/0001-98**, vencedora dos itens 30 e 31 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:A1F6718B

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 136/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, constante do Anexo I.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI.** Inscrita no **CNPJ 32.708.161/0001-20**, foi declarada **INABILITADA** perante o certame, por não apresentar documentação referente aos itens 5.16.1 e 5.17 do edital, itens 3.5 e 3.6 do Anexo 03. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:19AAA235

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 146/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada, para futura e eventual execução de serviços com trator terraceador, para construção de terraços de base larga, nas Microbacias da Água do Bugre e adjacências conforme CONVÊNIO Nº 4500065963 firmado entre o Município de Guaíra/PR e a Itaipu Binacional, bem como nas atividades correlatas que são realizadas pela Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente desse Município.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00min. do dia 11/08/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h59min do dia 11/08/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min do dia 11/08/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F8D7F1D2

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

Retifica-se o Aviso da licitação acima disposta, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 28/07/2022, Ano XI n° 2571, página 134, onde retifica-se o aviso conforme segue:

ONDE SE LÊ:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 10/08/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 10/08/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 10/08/2022

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 11/08/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 11/08/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 11/08/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:F0415996

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 135/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **A M MENDES - ACESSORIOS.** Inscrita no **CNPJ 06.009.600/0001-05** vencedora dos itens 12, 19, 24, 25, 26, 27, 37, 38, 46, 50, 51, 52, 58 e 59 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:2A75CC25

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 135/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA-EPP.** Inscrita no **CNPJ 01.795.704/0001-60** vencedora dos itens 43 e 45 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:9C6A797F

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 135/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **SIMÃO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - ME.** Inscrita no **CNPJ 07.493.402/0001-14** vencedora dos itens 10, 14, 17, 18, 20, 23, 28, 35, 36, 41, 44, 47, 49, 53, 54 e 61 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:B78C6D21

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 135/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **TEREZA PNEUS LTDA.** Inscrita no **CNPJ 01.179.914/0001-24** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 11, 15, 21, 22, 32, 33, 34, 42, 56 e 60 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:1BBE900B

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 135/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **ZEUS COMERCIAL EIRELI.** Inscrita no **CNPJ 34.840.358/0001-44** vencedora dos itens 06, 07, 30 e 48 foi declarada **HABILITADA** perante o certame, por apresentar toda documentação e proposta conforme normas editalícias. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:4D7A10BA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 135/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação futura de empresa especializada para fornecimento de pneus, câmaras e protetores em geral, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas de responsabilidade deste município.

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias n.º 592/2021 de 15/12/2021 e 125/2022, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que a empresa **A M MENDES - ACESSORIOS.** Inscrita no **CNPJ 06.009.600/0001-05** foi declarada **DESCLASSIFICADA** no item 11 conforme parecer publicado. Este aviso será divulgado através da plataforma BLL, site: www.guaira.pr.gov.br, link "portal da transparência" e diário oficial dos municípios site: www.diariooficial.com.br/amp.

Publique-se.

Guaíra (PR), em 28 de julho de 2022.

MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:C949D291

CONSAMU
EXTRATO TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR - CONTRATO Nº 058/2022 - DISPENSA Nº 32/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Pelo presente termo de supressão, as partes resolvem de comum acordo cancelar o LOTE 1, conforme segue:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
8752	360	UND	ISOLADOR DE PRESSÃO PARA HEMODIÁLISE, MEMBRANA HIDROFÓBICA,ESTÉRIL, TRASPARENTE E DE USODESCARTÁVEL.	0,60	216,00

O valor da presente supressão é de **R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)**, conforme Protocolo 2.476/2022 de 28/06/2022.
FIRMADO EM: 12 de julho de 2022.
ASSINATURAS: Luiz Ernesto de Giacometti

JOÃO GABRIEL AVANCI

MARTIN ORTIZ DE ZEVALLOS MUNOZ

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:39A6506B

CONSAMU
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO – Nº 31/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU
CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇAO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP
OBJETO: Renova-se o prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de **22 de agosto de 2022**. O valor total estimado da contratação permanece em **R$ 2.385.600,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**, bem como a aplicação da Taxa de Administração de **-4,8% (quatro inteiros e oito décimos por cento negativos)**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 615/2022.
FIRMADO EM: 08 de julho de 2022.
ASSINATURAS: Luiz Ernesto de Giacometti
João Gabriel Avanci
João Luis de Castro

Publicado por:
Cristiane Rosa Riberio
Código Identificador:867AEB7C

PROJUR
PORTARIA Nº 339/2022 DATA: 28.07.2022 EMENTA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.787/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Função	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Vladia Neves Klein Filipini /Secretário de Escola	8.136.644-6 - SESPII/PR	2010/2015	01/08/2022 a 31/10/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data de 1º de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 28 de julho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:B8BDCE7E

PROJUR
PORTARIA Nº 340/2022 DATA: 28.07.2022 EMENTA: CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL POR AVANÇO VERTICAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, POR CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Municipal nº 1.965/2015, e, considerando o memorando on-line sob o nº 1.828/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de nívelpor avanço vertical à servidora pública municipal, conforme preceitua o artigo 38 da Lei Municipal nº 1.965/2015, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/Cargo	RG nº	Matrículas nºs	Do Nível	Para o Nível	A partir de
Sara de Fatima Varolo dos Santos /**Professor**	5.087.298-0 - SESPII/PR	26506-02 e26506-03	B	C	01/08/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:63A99849

PROJUR
DECRETO Nº 232/2022 DATA: 28.07.2022 EMENTA: DEMITE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Guaíra, e

Considerando o artigo 150, VIII e X da Lei Municipal 1.246/2003;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 379/2018 que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa e contraditório;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Disciplinar e a decisão proferida no memorando sob o nº 344/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a pena de demissão ao servidor público municipal **MARCOS RIGOLON**, matrícula funcional 29289-7, Carteira de identidade RG nº 3.599.835-7 SSP/PR, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, com desligamento no dia 28 de julho de 2022, sendo este o seu último dia de trabalho.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a retroativa a 28 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:6C441A7B

PROJUR
DECRETO Nº 233/2022 DATA: 28.07.2022 EMENTA: DEMITE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Guaíra, e

Considerando o artigo 150, VIII e X da Lei Municipal 1.246/2003;

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal nº 379/2018 que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa e contraditório;

Considerando o relatório conclusivo da Comissão Disciplinar e a decisão proferida no memorando sob o nº 344/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a pena de demissão ao servidor público municipal **JOSÉ GONÇALVES DIAS NETO**, matrícula funcional 14141-01, Carteira de identidade RG nº 6.090.540-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, com desligamento no dia 28 de julho de 2022, sendo este o seu último dia de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a retroativa a 28 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:1283C921

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	28.961.890,20	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	741.287,95	2,56
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.737.713,41	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.650.827,74	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.563.942,07	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-0,36
Limite definido por Resolução do Senado Federal	34.754.268,24	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.371.615,84	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.633.902,43	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.027.332,31	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/jul/2022 as 20h e 25m.		

IAGO MOSCARDI CONDE
Contador

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

MICHELLI DE SOUZA SOARES
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D2B1321B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADITIVO N°5 TERMO DO CONTRATO Nº.30/2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Estado do Paraná

Termo de aditivo n°5 Termo do contrato nº.30/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE GUARACI, PARA ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR, QUE FREQÜENTEM CURSOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS OU PRIVADAS. Decorrente de Pregão n° 24/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-CIEE-PR inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80. Aditivam o contrato com término 30/07/2023. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n° 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso da Lei de Licitações n° 8.666/93.

GUARACI 28 de julho de 2022.

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A701F838

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADITIVO N°6 TERMO DO CONTRATO Nº.30/2019

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

Estado do Paraná

Termo de aditivo n°6 Termo do contrato nº.30/2019, objetivando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE GUARACI, PARA ESTUDANTES DE ENSINO SUPERIOR, QUE FREQÜENTEM CURSOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS OU PRIVADAS. Decorrente de Pregão n° 24/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA-CIEE-PR inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80. Aditivam o contrato na importância de R$ 222.777,00 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e sete reais) nos termos da Lei de licitações n. º 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 28 de julho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A1254023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 217/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco) reais, em seu favor, para participar da Assembléia Geral Extraordinária do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR, na cidade de Londrina/Pr, no dia 29/07/2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação legal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Município de Guaraci, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F0B0AD59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 216/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :
Conceder 01 (uma) diária para cada, no valor de R$ 35,00 cada uma, a favor das servidoras municipais Francieli de Campos Silva, Maria Conceição Rodrigues e Gabriela Manganaro de Souza, para participar de capacitação sobre cirurgia geral e prevenção do câncer colorretal e gástrico DPRAS / SISMEPAR, no dia 29 de julho, com saída às 07:00 e retorno às 14:00 hrs, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 22 (vinte e duas) diárias, no valor de R$ 35,00 cada uma, a favor do servidor municipal Valdir Alves Martins, para levar universitários no mês de Agosto, na cidade de Londrina - PR.
Conceder 01 (uma) diária para cada, no valor de R$ 105,00 cada uma, a favor dos servidores municipais Eric Leandro Rosa e Jivago José Lucas de Souza, para levar atletas do município para participar da MK Cred de Futebol Amador, no dia 31 de julho, no período de 14:00 às 18:30 hrs, na cidade de Jaguapitã - PR.

Conceder 01 (uma) diária para cada, no valor de R$ 105,00, a favor dos servidores municipais Ednilson da Silva, Eric Leandro Rosa e Jivago José Lucas de Souza, para levar atletas do município para participar da 4º Copa Centro Norte Paranaense de Futebol de Base, no dia 30 de julho, no período de 14:00 às 18:30 hrs, na cidade de Jaguapitã - PR.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná Aos 28 dias do mês de julho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:723C97C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Resolução nº. 01, de 28 de julho de 2022.

Concede evolução funcional por tempo de serviço a servidora pública do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas as atribuições legais, e considerando o contido no § 1º, do artigo 87, da Lei Municipal n.º 674, de 15 de dezembro de 2015, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido a evolução funcional por tempo de serviço, com um adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base da servidora pública VIVIANE PIOVESANI, brasileira, convivente em união estável, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.175.373 SSP/SC, inscrita no CPF sob o n.º 079.600.379-30, a qual passará a ter a sua remuneração enquadrada na Classe "C", Nível 2, do Grupo Ocupacional Contador, do Anexo III, da Lei Municipal 674/2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

ROTILIO ANTUNES DE CHAVES,
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Carlos Cardoso
Código Identificador:6C04C988

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 16/2022 CMDCA HONÓRIO SERPA

SÚMULA: APROVA O PLANO MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº.598 de 25 de Agosto de 2014, em plenária ordinária realizada no dia 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Medidas Socioeducativas, com vigência 2022 a 2032;

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 27 de julho de 2022.

EVANDRO JOSE ALBINO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ana Claudia da Conceição da Silva
Código Identificador:D58E8C4D

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 11/2022 CMAS HONÓRIO SERPA

SÚMULA: APROVA A RENOVAÇÃO DO ATESTADO DE REGISTRO DO SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA JUNTO AO CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n. 352/2010, em plenária Ordinária realizada no dia 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação do Atestado do Serviço Família Acolhedora junto ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme número do Atestado de Registro 02, com validade de 1 (um) ano;

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 27 de julho de 2022.

ADILSON ANTONIO BOLLER
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Claudia da Conceição da Silva
Código Identificador:B7C86044

CONSELHOS MUNICIPAIS
RESOLUÇÃO Nº 12/2022 CMAS HONÓRIO SERPA

SÚMULA: APROVA A ADESÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E CADASTRO ÚNICO.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n. 352/2010, em plenária Ordinária realizada no dia 27 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Adesão ao Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único;

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Honório Serpa, 27 de julho de 2022.

ADILSON ANTONIO BOLLER
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Claudia da Conceição da Silva
Código Identificador:900A8EB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 41/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2022-PMHS

CONTRATANTE: Município de HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, com sede à Rua ELPIDIO DOS SANTOS 541 - CENTRO,

inscrito no CGC/MF nº 95.585.444/0001-42, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUCIANO DIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.700.779-6 e do CPF/MF nº 017.350.849-99, e

Contratada: **FLC SUPRIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ 22.371.010/0001-76 com endereço na RUA CEL PEDRO PACHECO, 456, CENTRO, CORONEL VIVIDA – PR, neste ato representado pelo representante legal CARLOS JOSÉ CENTOFANTE, inscrito no RG 3924600-7 e CPF 531.500.409-06**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES.

VALOR: R$ 86.500,00 (Oitenta e seis mil quinhentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei Nº 918 de 24 de novembro 2021
Conta Órgão/Unidade Funcional/Programática Elementos de despesa Fonte
312 17/001 08.243.0018.2.072 4.4.90.52 1934
ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Proteção social básica - SUAS
Conta Órgão/Unidade Funcional/Programática Elementos de despesa Fonte
293 17/001 08.243.0023.2.066 4.4.90.52 1000
ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Livres .

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (DIAS) contados da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de Julho de 2022.

FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Honório Serpa – PR , 28 de JULHO de 2022.

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:5A68E61F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 125/2022

DECRETO Nº 125/2022

SÚMULA: - Luto Oficial pela morte da Senhor João Ferreira Inácio, nascido em Iguaraçu, a qual serviu o Município como Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUARAÇU, ESTADO DO PARANÁ, **ELISEU SILVA DA COSTA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JOÃO FERREIRA INÁCIO, nascido em Iguaraçu e por seus serviços prestados a esta municipalidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no município de Iguaraçu, no dia 27, 28 e 29 de JULHO de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de JOÃO FERREIRA INÁCIO, aos 87 anos de idade, popularmente conhecido como Senhor Ziquinho da Prefeitura.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, aos 28 de julho de 2022.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:7740A074

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2022 PROCESSO 107/2022

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de digitação de informações ambulatoriais, envio de arquivos a Regional de Saúde e Ministério da Saúde para trabalho junto a Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme proposta em anexo ao presente expediente, em favor da empresa SISAMHIL SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E ASSISTENCIA EM INFORMÁTICA LTDA, com cadastro CNPJ/MF: 00.909.271/0001-64, no valor total de R$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais), com base no art. 24 Inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 048/2022**.

IGUARAÇU/PR., 28/07/2022.

ELISEU DA SILVA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:5D8FFAAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATUAL 126/2022

Ref: Contrato n.º 126/2022
Assunto: Dispensa de Licitação nº 048/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: Sisamhil – Sistemas de Informação e Assistência em Informática Ltda
CNPJ N.º 00.909.271/0001-64.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitação de informações ambulatoriais, envio de arquivos a Regional de Saúde e Ministério da Saúde para trabalho junto a Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme proposta em anexo ao presente expediente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 28/07/2022 à 29/07/2023.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 29/07/2022 à 29/07/2023.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 048/2022, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, à partir de 28 de Julho de 2022.

ELISEU DA SILVA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:ACFD9E75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29-2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

Processo Administrativo nº 069/2022
OBJETO: Aquisição de gradil, portão de tubo e mureta para o Centro de Especialidades Odontológicas do CIS/AMCESPAR.

Contratada: SIRLEI PEPE MARTINS ME
CNPJ: 27.538.267/0001-93
VALOR ESTIMADO: R$ 15.206,63 (quinze mil, duzentos e seis reais e sessenta e três centavos)
PRAZO: 25/07/2022 à 25/11/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100.
10.122.0001.2.001.33.90.30.00.00 fonte 372

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e IV, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com o parecer jurídico

A COMISSÃO

Irati, 25 de julho de 2022

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
Presidente da Comissão de Licitação

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da região AMCESPAR torna pública, nos termos do Art. 24 inciso, II e IV da Lei nº 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência e de acordo com o valor cabível para Aquisição de gradil, portão de tubo e mureta para o Centro de Especialidades Odontológicas do CIS/AMCESPAR, com a Empresa: **SIRLEI PEPE MARTINS ME**. - **CNPJ**: 27.538.267/0001-93, de Irati – PR, no valor de R$ 15.206,63 (quinze mil, duzentos e seis reais e sessenta e três centavos).

Irati, 25 de julho de 2022
Ratifico a dispensa conferida nos termos descritos

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:1859715D

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022

Processo Administrativo nº 070/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de duas tendas 05x05 metros quadrados com fechamento lateral para celebração de inauguração da ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas do CIS/AMCESPAR.
Contratada: EDEMILSON ANTONIO STRESSER ME
CNPJ: 06.698.309/0001-83
VALOR ESTIMADO: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
PRAZO: 28/07/2022 à 28/09/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100.
10.122.0001.2.001.33.90.39.00.00 fonte 372

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e IV, do art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com o parecer jurídico

A COMISSÃO

Irati, 28 de julho de 2022

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
Presidente da Comissão de Licitação

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da região AMCESPAR torna pública, nos termos do Art. 24 inciso, II e IV da Lei nº 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação nos casos de emergência e de acordo com o valor cabível para Contratação de empresa especializada para locação de duas tendas 05x05 metros quadrados com fechamento lateral para celebração de inauguração da ampliação do Centro de Especialidades Odontológicas do CIS/AMCESPAR, com a Empresa: **EDEMILSON ANTONIO STRESSER ME**. - **CNPJ**: 06.698.309/0001-83, de Irati – PR, no valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Irati, 28 de julho de 2022

Ratifico a dispensa conferida nos termos descritos

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente do CIS/AMCESPAR

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:769D11D7

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 170/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar
Contratada: ANA BEATRIZ DE MEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 36.014.083/0001-15
OBJETO: O CREDENCIADO prestará serviços de MÉDICO RESPONSAVEL TÉCNICO PELO PROGRAMA DO ESTADO E PELAS LINHAS DE CUIDADO PRIORITÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ, para o CIS Amcespar.
VALOR REGISTRADO: Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 014/2022. Processo de Inexigibilidade 017/2022.
Unidade: 01 – CIS Amcespar
Dotação Orçamentária:
01.100.
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.
10.302.0001.2.004.3.3.90.39.00.00. Fonte 368

DATA DA ASSINATURA: Irati, 27 de junho de 2022
FORO: IRATI – PR

_____
CIS AMCESPAR
Contratante

ANA BEATRIZ DE MEIRA SERVIÇOS MÉDICOS
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:4BC31C6F

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Comissão Permanente de Licitação em cumprimento com o Parágrafo 2º do Artigo 17 do Decreto Federal nº. 5.450 de 31 de Maio de 2005, baseado nas Leis Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e 8.666 de 21 de Julho de 1993, faz publicar o **AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO** resumindo o processo a:

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Manipulados e Éticos de Emergência para o Consórcio Intermunicipal de Saúde.
Tipo: Menor Preço Unitário.
Valor estimado: R$ 29.388,09 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos).
Recebimento das propostas: 08h00min do dia 01/08/2022 as 08h00min do dia 15/08/2022.
Abertura das propostas: Das 08h01min as 09h00min do dia 15/08/2022.
Início da sessão pública e disputa de preços: Das 09h01min as 09h06min do dia 15/08/2022, acrescido do período aleatório.
Local de acesso e participação: www.bll.org.br

Irati, 28 de julho de 2022

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
Pregoeira

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:7909A4B5

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO CONTRATO Nº 028-29-30 E 31/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 028/2022
PREGÃO Nº 006/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratado: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 11.776.334/0001-78

OBJETO: **Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos Diversos para o CIS/AMCESPAR**

VALOR REGISTRADO: R$ 180.894,31 (cento e oitenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos).

PRAZO: 06/07/2022 à 06/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100
10 122 0001 2 001 3 3 90 30 0000 Fonte 372
10 302 0001 2 002 3 3 90 30 0000 Fonte 372
10 302 0001 2 006 3 3 90 30 0000 Fonte 496
10.302.0001.2005.3.3.90.30.0000 Fonte 31369

DATA DA ASSINATURA: Irati, 06 de julho de 2022.

FORO: IRATI – PR

_____
CIS/AMCESPAR

CONTRATANTE

_____
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI
CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO Nº 029/2022
PREGÃO Nº 006/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratado: ODONTO SUL LTDA EPP.
CNPJ: 04.971.211/0001-22

OBJETO: **Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos Diversos para o CIS/AMCESPAR**

VALOR REGISTRADO: R$ 178.400,88 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: 06/07/2022 à 06/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100
10 122 0001 2 001 3 3 90 30 0000 Fonte 372
10 302 0001 2 002 3 3 90 30 0000 Fonte 372
10 302 0001 2 006 3 3 90 30 0000 Fonte 496
10.302.0001.2005.3.3.90.30.0000 Fonte 31369

DATA DA ASSINATURA: Irati, 06 de julho de 2022.

FORO: IRATI – PR

_____ _____
CIS/AMCESPAR ODONTO SUL LTDA EPP

CONTRATANTE CONTRATADA

EXTRATO CONTRATO Nº 030/2022
PREGÃO Nº 006/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratado: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP.
CNPJ: 29.178.366/0001-37

OBJETO: **Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos Diversos para o CIS/AMCESPAR**

VALOR REGISTRADO: R$ 78.825,44 (setenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 06/07/2022 à 06/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100
10 122 0001 2 001 3 3 90 30 0000 Fonte 372
10 302 0001 2 002 3 3 90 30 0000 Fonte 372
10 302 0001 2 006 3 3 90 30 0000 Fonte 496
10.302.0001.2005.3.3.90.30.0000 Fonte 31369

DATA DA ASSINATURA: Irati, 06 de julho de 2022.

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP.
Contratada

_____

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2022

PREGÃO Nº 006/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratado: BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ: 06.175.908/0001-12

OBJETO: **Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos Diversos para o CIS/AMCESPAR**

VALOR REGISTRADO R$ 131.753,03 (cento e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e três centavos).

PRAZO: 06/07/2022 à 06/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100
10 122 0001 2 001 3 3 90 30 0000 Fonte 372
10 302 0001 2 002 3 3 90 30 0000 Fonte 372
10 302 0001 2 006 3 3 90 30 0000 Fonte 496
10.302.0001.2005.3.3.90.30.0000 Fonte 31369

DATA DA ASSINATURA: Irati, 06 de julho de 2022.

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR
Contratante

BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:22FA3B57

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR
EXTRATO DA RESCISÃO ITEM 13 DO CONTRATO DO Nº 006/2022 – CIS AMCESPAR

A presidência do CIS Amcespar, no uso das atribuições tendo como parâmetro os regramentos estatuídos no art. 79, I da Lei 8.666/93 e demais Cláusulas Contratuais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0107/2021, cujo objeto é a aquisição de material ortopédico e hospitalar para os pacientes dos municípios que integram o CIS AMCESPAR, **RESOLVE**:
RESCINDIR o item 13 do contrato 06/2022 de forma amigável, nos termos do caput do art. 79, I da Lei nº 8.666/93, tendo em vista os fatos narrados neste expediente:
Processo Administrativo nº 107/2021
Contratante: CIS/AMCESPAR, CNPJ Nº. 00.358.098/0001-53
Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 12.014.370/0001-67.
Objeto: aquisição de material ortopédico e hospitalar.
Razões da rescisão
Adoto por seus fundamentos o inteiro teor das informações apresentados no processo administrativo a qual, SOLICITOU DESISTENCIA DO ITEM AO SETOR DE licitação. No intuito de dar continuidade nas atividades internas, utiliza-se do presente instrumento de rescisão do ITEM 13 DO contrato n°006/2022.
Nessa esteira, depreende-se Fundamentação: art. 79, I da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93, e Clausula do Contrato, Cláusula Nona Alínea **(m)** e **(n)**, Cláusula Decima Segunda, Paragrafo Segundo, em com os procedimentos de informação da contratada.

Irati 12 de julho de 2022

CIS/AMCESPAR
Contratante

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:5CAEFBA2

GOVERNO MUNICIPAL
AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 074/2022
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022
O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, N° 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Comissão de Pregão, designada pela Portaria no 119/2022, nos termos da Lei Federal n° 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal n° 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal n° 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal n° 069 de 04/04/2018, Lei Complementar Federal n° 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **torna público que fará realizar ás 09h00min, do dia 11/08/2022, através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de marmitex e refeições destinadas as Secretarias Municipais.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br e www.bll.org.br Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 28 de Julho de 2022

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:531B346A

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 073/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022
Onde se le: **torna público que fará realizar ás 09h00min, do dia 04/08/2021, Leia se: torna público que fará realizar ás 09h00min, do dia 11/08/2021através da Plataforma Digital, o Portal da BLL, Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br, Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de retroescavadeira 4x4 potência mínima de 84hp, com alcance de descarga – carregadeira de no mínimo 700mm, com conversor de torque integrado a transmissão. Transmissão com no mínimo 4 velocidades, freio a disco, com pneus novos, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,80m3 e traseira de 0,20m3.** O Edital de licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br Demais informações estão disponíveis no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes.inaciomartins@gmail.com

Inácio Martins/PR, 28 de Julho de 2022

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:131E72D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1015/2022

CONCEDE AUXILIO DOENÇA A SERVIDORA RENATA SILVA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 16 de julho de 2022, 28 (vinte e oito) dias, **AUXILIO DOENÇA** a Servidora **RENATA SILVA DOS SANTOS,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.403.104-8- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 088.874.049-25, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, nomeada através da Portaria nº. 140/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Finanças e Compras.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de julho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:4456F3D5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1016/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de julho de 2022 a 31 de julho de 2022, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISLAINE APARECIDA FLORENTINO ANDRIATO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.582.973-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.851.299-69, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 092/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de julho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:E97F3E6C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1017/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora, **JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.865.408-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 071.380.819-52, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, exercendo cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, férias de 12 (doze) dias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 à 03/02/2022 a contar de 01/08/2022 à 12/08/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:9C7E0752

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1018/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de julho de 2022 a 11 de agosto de 2022, 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.101.392-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 733.470.279-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 358/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C42FB704

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1019/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA DAIANE UVEDA ZAGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de julho de 2022 a 29 de julho de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **DAIANE UVEDA ZAGO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.832.805-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.747.989-23, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, lotada na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, nomeada através da Portaria n°. 381/2022 de 23 de março de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:38ABAD55

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO – PMI Nº. 012//2022 PROCESSO N°. 145/2022-PMI

Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.
A Prefeitura Municipal de Iporã, Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93, suas alterações, Lei nº. 8.080/90 e 8142/90, Portarias nº. 358/2006, 648/2006 e 650/2006 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa - RN nº. 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Resolução nº. 1613/2001-CFM e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing e/ou ligados à área de atuação de publicidade e marketing intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de agência de publicidade/propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.** Nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.
Os interessados ao chamamento poderão ter acesso ao inteiro teor do respectivo edital, no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br, ou junto à Divisão de Licitação da PMI, no endereço Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, Centro – Iporã-Pr. - CEP 87.560-000.
Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir da data de 29 de Julho de 2022, no endereço indicado acima, para maiores informações telefone (44) 3652-8100 e Fax (44) – 3652-8101, e pelo site indicado acima.

Iporã-Pr, em 05 de julho de 2022.

GILBERTO MARCIAK
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B4ADEEA9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contrato: nº138/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: PANTOLFI & CESAR - LTDA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para veículos automotores, para a Secretaria de Infra Estrutura Rural do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
Vigência: 14/07/2022 á 31/12/2022.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 126/2022 e Dispensa nº 051/2022.

Iporã-Pr. 14 de Julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:83A3A5DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1911/2022

SÚMULA:- Estabelece o vencimento dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias do Município de Itambaracá e dá outras providencias.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte **LEI:-**

Artigo. 1º - Fica estabelecido que os vencimentos dos servidores públicos municipais do Programa Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias do Município de Itambaracá, a partir de 05 de maio de 2022, será equivalente a 02 (dois) salário mínimos ou seja, R$ 2.424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte quatro reais), de acordo previsto no artigo primeiro da Portaria GM/MS nº 1.971/2022.

Parágrafo Primeiro: O indicador utilizado foi determinado pela Lei nº 14.358/22, que dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2.022.

Parágrafo Segundo: Nos termos do Art. 198, §11º da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesas com pessoal.

Parágrafo Terceiro: As despesas desta lei serão repassadas pela União aos Municípios, Estados e Distrito Federal, por conta de recursos orçamentários do orçamento do Ministério da Saúde, de acordo com o previsto na Portaria GM/MS nº 1.971/2022.

Artigo. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 05 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:17A53C6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE PREGÃO

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição e montagem de playgrounds nas escolas municipais, cmeis e espaços de uso comum sendo estes a praça do ginásio de esportes e praça dos bairros Raul Marinho e São Joaquim do Pontal.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia **15/08/2022.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h:01m às 09h:45m do dia **15/08/2022**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia **15/08/2022**
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/.

Itambaracá/Pr,27 de junho de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:B1221C23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 267/2022

Súmula: Revogar Portaria nº 256/2022 e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

R E S O L V E :

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 256/2022 que concede férias ao senhor MATHEUS POLIZEL DE OLIVEIRA, matricula 600197, ocupante do cargo de Comissão CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário,

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JULHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:EE85F7A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO**: **Contratação de empresa para Aquisição de 03 (três) Veículos Ambulância, para simples remoção, tipo furgão ou Pick-up, destinados à Unidade Municipal de Saúde.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09:00 horas do dia **16/08/2022
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h:01m às 09h:45m do dia **16/08/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00m do dia **16/08/2022
***LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".*
***REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).*
***FORMA DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE*
O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com e no sitio Eletrônico do Município: www.itambaraca.pr.gov.br - LICITAÇÕES - ou http://131.108.231.254:8090/portaltransparencia/.

Itambaracá/Pr, 28 de julho de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:A94DCCA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 268/2022

SÚMULA: Concede Adicional de Insalubridade ao servidor do Município de Itambaracá – Estado do Paraná e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a previsão de Estatuto do Servidor Publico Municipal - Lei nº 687, de março de 1994, em Arts. 69, II e 71 e seguintes;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo relacionado por trabalhar com habitualidade em ambientes ou funções insalubres ou perigosas, adicional de insalubridade, em grau máximo de 20% (vinte) por cento do salário-mínimo nacional:

NOME DO SERVIDOR	MAT	LOTAÇÃO	CARGO	INSALUBRIDADE GRAU	PERCENTUAL
EULA ROSA SOUZA	200868	SECRETARIA DA SAÚDE	ASSISTENTE SOCIAL	Mínimo	20%

Art. 2º - O adicional que trata a presente portaria é de caráter transitório e permanecera desde que não alteradas as circunstâncias laborais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo a 01 de julho de 2022.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 28 DE JULHO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:1C1F8F23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2021
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 040/2021, Processo Administrativo nº 084/2021;
OBJETO:. Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar, Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Comercial Beira Rio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.949/0001-77 e IE nº 90878460-05, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297, CEP 86.210-000.
OBJETIVO: Reequilíbrio Financeiro, as partes resolvem promover a Alteração da meta Financeiro do Valor um acréscimo de R$ 5.455,60 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) ficando o Valor Contratual de R$ 182.684,34 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para R$188.139,94 (cento e oitenta e oito mil cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) conforme Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº. 8.666/93.
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.
Itambaraca, 28 de julho de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:EC67195F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
APOSTILAMENTO

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 018/2022,
OBJETO: Ata é o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;
CONTRATADA: Comercial Beira Rio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.138.949/0001-77 e IE nº 90878460-05, com sede na cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, na Rua Monteiro Lobato, nº 297, CEP 86.210-000.
OBJETIVO: Reequilíbrio Financeiro, as partes resolvem promover a Alteração da meta Financeiro do Valor um acréscimo de R$ 246,40 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) ficando o Valor Contratual de R$ 48.083,27 (quarenta e oito mil e oitenta e três reais e vinte e sete centavos) para R$ 48.329,67 (quarenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) conforme Lei nº. 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº. 8.666/93.
FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.

Itambaraca, 28 de julho de 2022.

MONICA CRISTINA ZANBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:62BB8288

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022
Licitação/Modalidade: Pregão Eletronico nº 036/2022;
Proc. Adm: nº 062/2022;
OBJETO:C**ontratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes destinado ao Lar São Vicente de Paula de Itambaracá/Pr**.
CONTRATANTE: Município de Itambaracá Pr;
CONTRATADO: Fernando Pereira Eireli-EPP**,** CNPJ**:** 17.227.691/0001-63; situado na Rua: Antônio Rodrigues SAES, nº 100, Bairro: Centro, Município de Quatigua, Estado do Paraná; CEP: 86.450-000.
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná;
FORO: Comarca de Andirá.

Itambaracá/Pr, 28 de julho de 2022

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Silvestrini Tostes
Código Identificador:20BC6428

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2022

O Prefeito do Município de Itambé Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

TORNAR efetivada a servidora **BENEDITA MACHADO**, portadora da RG nº 3.705.196-9 SSP/PR e pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Professora, após a conclusão de Estágio Probatório, a partir de 30 de julho de 2022.

Publique-se e Afixe-se.

Edifício do Município de Itambé, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Cristina Trombini Zamberlan
Código Identificador:D432F702

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022

EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI - LC 123/2006 - LC 147/2014

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização, tanto em áreas internas quanto externas, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, equipamentos, EPI'S e material de consumo adequado, bem como, mão de obra qualificada e serviços de limpeza e desinfecção química de caixa d'água, visando atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município**, pelo Menor Preço Global.
Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.bll.org.br** e **www.Itambe.pr.gov.br**.
Recebimento das Propostas e Habilitação: até às 8h30min do dia **11/08/2022**.
Abertura da Sessão: **11/08/2022** às 9h (nove horas).
Informações: (44) 3231-1222 ou licitacao@Itambe.pr.gov.br

Itambé/PR, 28 de julho de 2022.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:358CEA30

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) Nº 25/2022
Registro de Preços Nº 06/2022 - Processo Nº 056/2022
Ampla Concorrência e Cota Exclusiva para ME, EPP e Equiparadas - LC 123/2006 - LC 147/2014
com PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME e EPP LOCAL

O Pregoeiro Oficial do Município de Itambé/PR, torna público que fará realizar às 8h30min (oito horas e trinta minutos) do **dia 12 de agosto de 2022**, no Paço Municipal (Praça Rui Barbosa, 34 - Centro - Sala de Licitações, o Pregão Presencial (tipo: MENOR PREÇO POR LOTE) - objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de Cestas Básicas de distribuição gratuita, destinadas aos programas de Assistência Social implantados nesta municipalidade** e especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital, cujo conteúdo pode ser consultado no site www.itambe.pr.gov.br, aba: PROCESSOS LICITATÓRIOS. O certame reger-se-á pela LF 8.666/93 c/c 10.520/2002 e suas alterações. Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo telefone (44) 3231-1222 ou e-mail: licitacao@itambe.pr.gov.br.

Itambé/PR, 28 de julho de 2022.

LUÍS CEZAR CONTRERAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luís Cezar Contreras
Código Identificador:4117E957

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

REF: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N.º 051/2022 – ID/TCE: 42431

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: V. J. PERIN & CIA. LTDA - ME
CNPJ N.º 79.958.963/0001-52

OBJETO: Aquisição de Refeição preparada, tipo "marmitex", para atendimento de setores da Administração.

VALOR CONTRATUAL: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Pregão Presencial Nº 21/2022 e Registro de Preços nº 046/2022.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 28/07/2022.

VITOR APARECIDO FEDRIGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Vicenzi
Código Identificador:31C9C550

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 294 A Nº 296/2022

Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 294/2022
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Joacir Cittadin, Matrícula: 615-7. Órgão de Lotação: Depto de Agricultura e Meio Ambiente. Cargo ou função: Eng. Agrônomo. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 28/07/2022 as 08h00 e retorno dia 28/07/2022 as 17h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Ford Ka (carro oficial). Finalidade da viagem: Reunião ASSEMA. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Auditório da ACEFB. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 27.07.2022.
Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 295/2022
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: André Luiz Cavasan, Matrícula: 734-0. Órgão de Lotação: Depto de Agricultura e Meio Ambiente. Cargo ou função: Veterinário. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 28/07/2022 as 08h00 e retorno dia 28/07/2022 as 17h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R$ 75,00. Transporte utilizado: Ford Ka (carro oficial). Finalidade da viagem: Reunião ASSEMA. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Auditório da ACEFB. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias. Itapejara D'Oeste 27.07.2022.
Município de Itapejara D'Oeste - Diária – Ato n° 296/2022
DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Leandro A. Petkowicz, Matrícula: 101409-9. Órgão de Lotação: Depto de Agricultura e Meio Ambiente. Cargo ou função: Diretor. DADOS DA VIAGEM: Data da Viagem: saída dia 28/07/2022 as 08h00 e retorno dia 28/07/2022 as 17h00. Destino: Francisco Beltrão. Valor de diárias: R$ 100,00. Transporte utilizado: Ford Ka (carro oficial). Finalidade da viagem: Reunião ASSEMA. Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Auditório da ACEFB. Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regimento das diárias.

Itapejara D'Oeste 27.07.2022.

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:6F32370D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2022

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 088/2022
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 11 (onze) de Agosto de

2022, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando contratação de empresa especializada na comercialização de bandeiras para uso nos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.
O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 11 (onze) de Agosto de 2022.
Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico N° 088/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 26 (vinte e seis) de Julho de 2022.

VLADEMIR LUCINI
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 221/2021

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:8D58ACF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36 DE 27 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS PÚBLICOS DE BENS COMUNS, SERVIÇOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelece o Art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e considerando a exigência da Lei Federal nº 8.666/93, que em seu art.67 determina que representante da administração pública acompanhe e fiscalize a execução dos contratos administrativos;

D E C R E T A

Art. 1º -Ficam designados, da forma especificada neste Decreto, os agentes públicos para acompanhamento e fiscalização de contratos públicos para fornecimento de bens comuns, serviços e de contratos públicos de obras e serviços de engenharia em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, o qual determina que a execução dos contratos públicos seja acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados.

Parágrafo único.O Fiscal de Contrato terá a responsabilidade e encargo de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, visando o cadastro de informações corretas junto ao Tribunal de Contas através do SIM-AM.

Art. 2º -Para os fins de que trata o artigo 1º, ficam indicados os agentes públicos abaixo relacionados, para acompanhar e desempenhar a fiscalização dos contratos públicos de suas respectivas secretarias municipais, sendo:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Juliane Aparecida Vidal	RG:7.607.843-2

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Elaine Giceli Machado Alves Lisboa	RG: 6.185.967-5

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Eros Henrique Corisco Gabardo	RG: 8.512.673-3

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Maria Eduarda de Miranda	RG: 13.821.077-4

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.

Joel Antônio Alves Ferreira Junior	RG: 13.514.790-7

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Thais Cristina Rubini	RG: 6.032.386-0

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Larissa Tayná Faria Thibes	RG 13.398.083-0

VIII. SECRETARIA DE MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Crisliane Cavali das Neves	RG 10.534.585-2

Art. 3º -Os nomes dos fiscais de Contrato também devem figurar nos contratos administrativos, devendo o Departamento de Licitações e Contratos observar essa necessidade.

Parágrafo Único: Para os contratos vigentes, devem as secretarias municipais solicitar aditivo contratual, se necessário, para adequar o nome do fiscal de contrato de acordo com este decreto.

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de julho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marjory Louise Pedroso de Moraes
Código Identificador:81F1F2F8

GABINETE DO PREFEITO
PSS 001/2022 – EDITAL 036/2022 FINAL DE LISTA

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do PSS 001/2022, no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**e Edital de Convocação nº 033/2022 de 22/07/2022. Vem tornar público o**Final de Lista** do candidato abaixo relacionado:

Secretaria Municipal de Saúde.
ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CPF
04°	EDUARDA DE CÁSSIA TEILO	35,0	102.184.239-77

Itaperuçu, 28 de Julho de 2022.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:3481061B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 305/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**
Art.1º- Designar a partir desta data, o servidor **TIAGO ALEX DIAS DE BRITO**, portador do RG nº **9.408.725-2/PR**, matricula 4538-1, ocupante do Cargo efetivo de Técnico Administrativo, ao exercício da Função Gratificada (FG-06), disposta na Lei complementar nº 750 de

11 de Março de 2022, pela prestação de serviços extraordinários decorrentes da cessão ao município de Rio Branco do Sul.

Art.2º – O servidor supracitado continuará percebendo dos vencimentos de seu cargo efetivo acrescido de Função Gratificada, adequando sua remuneração ao valor da simbologia FG-06.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica dos Santos
Código Identificador:644B43F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 037/2022 DE 20 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Maria Mazur de Freitas Vaner,** portador da Cédula de Identidade **RG: 7.689.863-4/PR,** matrícula **5391-1,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado n°001/2021, Cargo **Assistente Administrativo**, referente ao Período Aquisitivo 2021 a 2022, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 01 de Agosto de 2022 a 15 de Agosto de 2022.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 20/2021

Publicado por:
Maria Eduarda de Miranda
Código Identificador:10626496

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 038/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Sirlene Florindo de Jesus,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 4.309.532-3/PR,** matrícula **604-1,** ocupante do Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, referente ao Período Aquisitivo 2019 a 2020, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 01 de Agosto de 2022 a 10 de Agosto de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 20/2021

Publicado por:
Maria Eduarda de Miranda
Código Identificador:2D8F3461

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 039/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Candida de Lara Fernandes Pinheiro,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 8.573.954-9/PR,** matrícula **5015-1,** ocupante do Cargo **Conselheira Tutelar**, referente ao Período Aquisitivo 2021 a 2022, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 08 de Agosto de 2022 a 06 de Setembro de 2022.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 20/2021

Publicado por:
Maria Eduarda de Miranda
Código Identificador:B1DEE214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 040/2022 DE 30 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Roseli do Rocio de Souza,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 3.963.223-3/PR,** matrícula **5386-1,** aprovada em Processo Seletivo Simplificado n°001/2021, Cargo de **Assistente Social**, referente ao Período Aquisitivo 2021 a 2022, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 15 de Agosto de 2022 a 24 de Agosto de 2022.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 20/2021

Publicado por:
Maria Eduarda de Miranda
Código Identificador:C9BC6811

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 041/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Jessica Gomes Castro,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 11.114.221-1/PR,** matrícula **3997-1,** ocupante do Cargo Efetivo **Assistente Administrativo**, referente ao Período Aquisitivo 2020 a 2021, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 01 de Agosto de 2022 a 10 de Agosto de 2022.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 20/2021

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda de Miranda
Código Identificador:B8740A48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 042/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder para o servidor**, Valter Alexandre dos Santos, RG 9.301.044-2, Matrícula 5416-1,** aprovado em Processo Seletivo Simplificado n°002/2021 cargo de **Motorista** o pagamento de 58 (cinquenta e oito) horas referente ao mês de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria N° 20/2021

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda de Miranda
Código Identificador:E90096BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 043/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder para a servidora**, Sabrina Willrich de Oliveira, RG 7.646.142-2, Matrícula 3979-1,** ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social** o pagamento de 56 (cinquenta e seis) horas referente ao mês de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 20/2021

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda de Miranda
Código Identificador:76DC903F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 044/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para o servidor**, José Carlos Cropolato, RG 4.771.259-9, Matrícula 5556-1,** aprovado em Processo Seletivo Simplificado n°002/2021 cargo de **Motorista** o pagamento de 49 (quarenta e nove) horas referente ao mês de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria N° 20/2021

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda de Miranda
Código Identificador:1AC33DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 045/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder para o servidor**, Arlan do Nascimento Gomes, RG 7.400.995-6, Matrícula 5427-1,** aprovado em Processo Seletivo Simplificado n°002/2021 cargo de **Motorista** o pagamento de 60 (sessenta) horas referente ao mês de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de AssistênCia Social
Portaria N° 20/2021

EDILSON RUIZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda de Miranda
Código Identificador:BDA55600

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 046/2022 DE 11 DE JULHO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **Sabrina Willrich de Oliveira,** portadora da Cédula de Identidade **RG: 7.646.146-2/PR,** matrícula **3979-1,** ocupante do Cargo Efetivo de **Assistente Social**, referente ao Período Aquisitivo 2020 a 2021, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 15 de Agosto de 2022 a 29 de Agosto de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

RUBIENE DE FÁTIMA COSTA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 20/2021

Publicado por:
Maria Eduarda de Miranda
Código Identificador:9AD37151

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
DECRETO 082/2022

DECRETO Nº 082/2022
De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por Anulação de Dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.434/2021, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.400/2021, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GOIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.434/2021 de 01 de dezembro de 2021 e pela Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

DECRETO

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R$ 50.509,76 (cinquenta mil quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos), na seguinte dotação:
06000:- SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
06001:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTUR
06001:1236100062.036 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Principe
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 328).. R$ 50.000,00
TOTAL ..... R$ 50.000,00
FONTE: 101 – FUNDEB 70%

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR..... R$ 50.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o cancelamento no valor de R$ 50.000, (quarenta e sete mil nove reais e setenta e seis centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:
06000:- SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA , ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
06001:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06001:1236500062.034 – Gestão das Ativ da Esc. Munic. Prof Maria de Fatima Sottoriva de Mazzi
300000:- DESPESAS CORRENTES
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS
319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Ficha 271).. R$ 50.000,00
TOTAL ..... R$ 50.000,00
FONTE: 101 – FUNDEB 70%

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ..... R$ 50.000,00

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1434/2021, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1425/2021 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1400/2021 com vigência para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (28/07/2022).

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:CB12BD97

ADMINISTRAÇÃO RH
PORTARIA N° 266/2022

PORTARIA N° 266/2022

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração á pedido de servidor com Cargo Efetivo, e dá outras providências.

GILSON JOSÉ DE GÓIS, prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1 - EXONERAR a pedido, o Senhor **PLINIO JOSÉ DA COSTA SALUSTIANO**, matrícula nº 757, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.858.627-1/PR e inscrito no CPF sob o nº 069.779.869-05, cargo efetivo de Agente Administrativo, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA.
Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:FA527FD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO PADARIA

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO Termo de aditivo do contrato nº. 137/2021. OBJETO DO CONTRATO: **contratação de empresa para o fornecimento itens de padaria para atendimento da demanda da secretaria de Assistência Social desta municipalidade**. CONTRATADA: PADARIA ITAÚNA LTDA, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o n° 84.976.463/0001-83, com sede na Praça da Bandeira, 402, centro, CEP 87.980-000, Itaúna do Sul-PR, neste ato representada pelo sócio JOSE WILSON DA COSTA portador do inscrito no CPF sob o n° 485.952.689-91. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 meses, nos termos do art. 57, I, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR, 28 de julho de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:056E1020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO FUNERARIA

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO Termo de aditivo do contrato nº. 138/2021. OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO DE EVENTUAL DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICIPALIDADE**. CONTRATADA: FUNERARIA SANTA LUZIA LTDA, CNPJ 02.990.440/0001-69, R AMAPA, 986 - CEP: 87704130 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: PARANAVAÍ/PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO EDSON FRANCISCO DE PINHO INSCRITO NO CPF SOB O N° 326.216.989-72.. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo de vigência do contrato supracitado por mais 12 meses, nos termos do art. 57, I, §2º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

ITAÚNA DO SUL-PR, 28 de julho de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:EC98CD61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO REEQUILIBRIO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO Termo de aditivo do contrato nº. 060/2022. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE ITAÚNA DO SUL. CONTRATADA: MINIMERCADO COSTA JUNIOR EIRELI, CNPJ 41.760.202/0001-19, AV SAO PAULO, 369 TERREO - CEP: 87980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itaúna do Sul/PR representada por CELSO COSTA JUNIOR, CPF 060.327.609-10. OBJETO DO ADITIVO: O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato supracitado com respaldo nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, cláusulas contratuais e notas fiscais apresentadas, que são autênticas e verdadeiras

ITAÚNA DO SUL-PR,28 de julho de 2022.

GILSON JOSE DE GOIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:C1305AD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSAS 48 E 49

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, n° 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson José de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções, RATIFICA a dispensa de licitação n° **048/2022**, nos termos do art. 24, inciso XVII da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM MURAL N.º 048/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022	
CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	**CNPJ Nº 77.396.810/0011-05**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO PERIODICA EM VEICULOS FIAT MOBI, FIAT DUCATO E GRAND SIENA.	
VALOR: R$ 12.338,99 (doze mil e trezentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos.)	
VENCIMENTO: IMEDIATO.	
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

Itaúna do Sul-PR, 28 de julho de 2022.

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, n° 883, centro inscrito no CNPJ/MF. Sob n.º 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson José de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções, RATIFICA a dispensa de licitação n° **049/2022**, nos termos do art. 24, inciso XVII da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM MURAL N.º 049/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2022	
CONTRATADA: SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA	**CNPJ Nº 76.564.624/0013-37**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO EM VEICULOS: GOLS MC4 E SAVEIRO TRENDLINE CS	
VALOR: R$ 6.323,19 (seis mil e trezentos e vinte e três reais e dezenove centavos)	
VENCIMENTO: IMEDIATO.	
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2022	
FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

Itaúna do Sul-PR, 28 de julho de 2022.

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:B97DC96C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 132/2022 PREGÃO Nº 092/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 084/2022 (LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DECRETO 10.024/2019). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 132/2022
PREGÃO Nº 092/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 084/2022
(Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto 10.024/2019).
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Aquisição de materiais para a rede de água no Centro Municipal de Eventos.
VALOR GLOBAL: R$ 23.700,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:
- ELIZA CAMARGO - IVAÍ(10.637.249/0001-66)
HOMOLOGAÇÃO: 28.07.2022

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:9694AD9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2022

Concede Licença para tratamento de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: -

Art.1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora Ana Paula Jorge – matricula nº 457, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 26/07/2022 retornando em 24/10/2022, em conformidade com a Lei nº. 263/02 art. 143 e o Processo Administrativo nº.2192/2022 – PMI de 26/07/2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

RENATO GIMENEZ FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:099B1E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E MEI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, de acordo com as seguintes especificações:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 035/2022-PMI.
TIPO: Menor preço por lote.
OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e recarga de extintores, para atender a demanda das Secretarias do Município,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.
ABERTURA E RECEBIMENTO DOS LANCES: às 09 horas, do dia 10 de agosto de 2022 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.
EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (44) 3273-1161.

Ivatuba/Pr, 28 de julho de 2022.

RENATO GIMENEZ FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5A6A8611

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 450/2022

GERSON LUIZ MARCATO, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **JOÃO PAULO GOMES FIGUEIRA**, funcionário público municipal desta Prefeitura de Jaguapitã, Estado do Paraná, para exercer o cargo de **LEILOEIRO**, no leilão a ser realizado conforme Portaria nº. 579/2021, dos veículos e máquinas abaixo relacionados:

FORRAGEIRA MENTA – ANO 2003;
ADUBADORA DE COBERTURA BALDAN ACD, 02 CAIXAS – Ano 2003;
CARRETA DISTRIBUIDORA DE CALCÁRIO JAN 6.000 KG – Ano 2004;
CARRETA DISTRIBUIDORA DE ADUBO ORGÂNICO JAN 6.000 KG – Ano 2002;
ADUBADOR PENDULAR, MARCA VINCON, 600 KG.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 28 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:811B78ED

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 250/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 065/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 46.153.320/0001-82

CONTRATO Nº: 250/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 12.848,00 (Doze mil oitocentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:9D5F96A3

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 249/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 065/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI

CNPJ: 01.763.210/0001-02

CONTRATO Nº: 249/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 2.334,00 (Dois mil trezentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:0A49D771

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 248/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 065/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: LUCAS GIEBELUKA DE PAULA 07356992914

CNPJ: 13.929.140/0001-90

CONTRATO Nº: 248/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 19.637,02 (Dezenove mil, seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:C09560AC

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 247/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 065/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: CAROL COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 10.867.300/0001-26

CONTRATO Nº: 247/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 1.993,92 (Um mil novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:EFB6846E

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 246/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 065/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: AJITA BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 30.328.915/0001-91

CONTRATO Nº: 246/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTIMADAS CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: R$ 3.910,00 (três mil, novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:373C76A6

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N.º 245/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.° 066/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: PROVENCE VEICULOS S/A

CNPJ: 07.681.092/0001-61

CONTRATO Nº: 245/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE – TIPO VAN 0 KM, CAPACIDADE DE PASSAGEIROS SENTADOS DE NO MÍNIMO 9 LUGARES (8+1), E DEMAIS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07. CONVÊNIO ESTADUAL N.° 339/2021– SEDU.

VALOR: R$ 189.697,00 (Cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:CDCAD309

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO PRESENCIAL N.º 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 216/2022

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade **LEILÃO.**

Objeto: VENDA DE VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, conforme especificações e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações.
Local e Data: O credenciamento será realizado no dia 17 de agosto de 2022 das 08h00m às 12h00m, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR. O leilão será realizado no dia 17/08/2022 as 14h00min. nas dependências da Prefeitura Municipal de Jaguapitã Setor de Compras, localizado à Av. Minas Gerais, 220, centro, nesta cidade de Jaguapitã – PR, sob a condução do Leiloeiro Oficial nomeado.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 28 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:458AB9AD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 447/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 37,89(trinta e sete reais e oitenta e nove centavos) a favor do Secretário Municipal Sr. ANTONIO LIMA DA SILVA, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face ao deslocamento realizado até a cidade de Alvorada do Sul– Pr., para participar do Curso Liderança Cívica, ofertado pelo SEBRAE. Saída às 07h, e retorno previsto à 18h30 do dia 27/07/2022, conforme Processo nº. 3245/2022.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 27 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:A582121C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 448/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 47,92(quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) a favor da servidora pública municipal Sra. ANA FLAVIA LARA HONORATO, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face ao deslocamento realizado até a cidade de Alvorada do Sul– Pr., para participar do Curso Liderança Cívica, ofertado pelo SEBRAE. Saída às 07h, e retorno previsto à 18h30 do dia 27/07/2022, conforme Processo nº. 3245/2022.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 27 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:64EA33FD

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 449/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 47,92(quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) a favor do servidor público municipal Sr. VALDERY GONÇALVES SCHWINGEL, Chefe da Agência do Trabalhador, referente ao pagamento de 01(uma) diária, face ao deslocamento realizado até a cidade de Alvorada do Sul– Pr., para participar do Curso Liderança Cívica, ofertado pelo SEBRAE. Saída às 07h, e retorno previsto à 18h30 do dia 27/07/2022, conforme Processo nº. 3245/2022.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 27 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:EE0514B0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 446/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 47,92(quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) a favor da Servidora Pública Sra.MARCIA REGINA PINTO, referente ao pagamento de 1(uma) diária, face ao deslocamento que fará no dia 27/07/2022, a Londrina– Pr., Para participar de Oficina de Capacitação de Vacinadores para Vacina de BCG, com saída às 08h45 e chegada às 16h00, conforme Processo nº.3174/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 26 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:87670C74

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 445/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 47,92(quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) a favor da Servidora Pública Sra. MARCELLA CAVEQUIA , referente ao pagamento de 1(uma) diária, face ao deslocamento que fará no dia 27/07/2022, a Londrina– Pr., Para participar de Oficina de Capacitação de Vacinadores para Vacina de BCG, com saída às 08h45 e chegada às 16h00, conforme Processo nº.3174/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 26 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:7A3F98D1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 444/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLV
E

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 47,92(quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) a favor da Servidora Pública Sra. ELITA DOMICIANO MATIAS CHICONATO, referente ao pagamento de 1(uma) diária, face ao deslocamento que fará no dia 27/07/2022, a Londrina– Pr., Para participar de Oficina de Capacitação de Vacinadores para Vacina de BCG, com saída às 08h45 e chegada às 16h00, conforme Processo nº.3174/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 26 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:FE4170E9

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 443/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 75,78(setenta e cinco reais e setenta e oito centavos) a favor do Sr. PAULO HENRIQUE PEREIRA, Secretário Municipal de Esportes, referente ao pagamento de 02(duas) diárias, para arcar com as despesas de alimentação face ao deslocamento realizado até a cidade de Arapongas-PR para participar dos JOGOS ABERTOS DO PARANÁ promovido pela secretaria de Estado de Esporte e do Turismo – Paraná Esporte. Nos dias 23 e 24/07/2022, nos respectivos horários 13h – 20h e 07h30 – 14h; conforme Processo nº.3121/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 26 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:7C5450A5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 442/2022

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal n°.018/2020, de 06/03/2020.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 47,92(quarenta sete reais e noventa e dois centavos) a favor da Servidora Pública Municipal Sra.GISLENE RODRIGUES GONDIM SILVA, referente ao pagamento de 01(uma) diária, para arcar com as despesas de alimentação face ao deslocamento que fará no dia 28/07/2022, a Londrina – Pr., para participar de Curso de Capacitação sobre Transporte Escolar Público PETE em Londrina. Saída às 08h30, e retorno às 17h, conforme Processo nº.3184/2022.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 26 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:A864457A

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO, ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 077/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO VEÍCULO UTILITÁRIO COM CARROCERIA TIPO PICK-UP (ZERO QUILÔMETRO), CONFORME NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

FORNECEDOR: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.426.859/0001-53
VALOR: R$ 346.110,00 (Trezentos e quarenta e seis mil cento e dez reais).

Valor total deste Pregão: R$ 346.110,00 (Trezentos e quarenta e seis mil cento e dez reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:58CBE7F3

GOVERNO MUNICIPAL
DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO, ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 075/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta da empresa vencedora, conforme segue:

FORNECEDOR: GALERA DA CESTA BASICA LTDA
CNPJ: 45.693.344/0001-61
VALOR: R$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais).

Valor total deste Pregão: R$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:BE3DCC68

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 451/2022.

GERSON LUIZ MARCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONSTITUIR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** com as pessoas abaixo relacionadas, para julgamento das propostas de **LICITAÇÕES** efetuadas por esta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, a partir da publicação, ficando revogada a **Portaria 004/2022** e as disposições em contrário.

PRESIDENTE: GEOVANI PEQUENO ALVES

VICE-PRESIDENTE: GUILHERME AUGUSTO VENTURA ACETE

MEMBROS: LEONARDO JOSÉ PEREIRA
CELSO HIDEKI MATIHARA
MARIA APARECIDA LEONARDI

SUPLENTES: SILVIO JOSÉ SEGA
MARLI SOUZA CAINELLI
LAÉRCIO SOARES JUNIOR

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 28 de julho de 2022.

GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Moreira da Silva
Código Identificador:319B7F41

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 037/2022
Pregão Eletrônico nº 006/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA COMPLETO: CONJUNTO MOTOBOMBA CONSTRUIDA EM FERRO FUNDIDO, MONTADA SOBRE BASE METALICA LAMINADA, COM MOTOR DE 75CV 1.750RPM 60HZ, VEDAÇÃO POR GAXETA GRAFITE FLEXÍVEL, ACOPLAMENTO TIPO PNEU E PROTETOR DE ACOPLAMENTO PADRÃO NR-12 PARA RENDIMENTO DE 180M³/H COM 70MCA PARA ÁGUA LIMPA EM TEMPERATURA AMBIENTE.

O Diretor do Serviço Autônomo Municipal Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do

procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta das empresas vencedoras, conforme segue:

ITEM 01: KSB BRASIL LTDA., CADASTRADA NO CNPJ SOB Nº 7 60.680.873/0001-14, NO VALOR DE R$ 102.000,00;

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2022.

JOSÉ HENRIQUE MARCELINO
Diretor

Publicado por:
Luciene Bernardo Santos Mattos
Código Identificador:2D9DFB3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIA DE RESSARCIMENTO

Nome: Fabieli Torres Klingbeil
CPF Nº 044.526.709-70 RG Nº 8.328.941-4
Endereço Residencial: Rua Eufrásio Cortes, nº 710. Lapa-PR
Cargo: Secretária
Matrícula: 6510
Quantidade de Diárias: 01
Valor R$: 65,57 (Sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
Justificativa para a realização da viagem: Despesa com refeição de funcionária da Secretaria de Educação, participante da Reunião/Treinamento Sistema de Gestão do Transporte Escolar - SIGET 2022.
Destino: Curitiba / PR
Meio de Transporte: ( ) Aéreo (X) Rodoviário ( ) Outros – Qual?
Valor do meio de Transporte: R$ 0,00
Distância aproximada: 160 km por dia
Data de início da viagem: 19/07/2022
Horário de saída: 07h30
Data do término da viagem: 19/07/2022
Horário de retorno: 17h00

_____
Assinatura Funcionário (a)

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Ato Autorizativo Nº 80 / 2022
Fica autorizada a concessão de diária solicitada a funcionária Fabieli Torres Klingbeil, conforme solicitação, datada de 25/07/2022.

Poder Executivo Municipal, em _____ de _____de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FF95DAD1

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIAS DE RESSARCIMENTO

Nome: José Luiz dos Santos Junior
CPF Nº 071.720.759-51 RG Nº 10.389.920-6
Endereço Residencial: Rua da Saudade, nº 219. Lapa-PR
Cargo: Motorista
Matrícula: 81692
Quantidade de Diárias: 01
Valor R$: 73,19 (Setenta e três reais e dezenove centavos)
Justificativa para a realização da viagem: Despesa com refeição de motorista da Secretaria Municipal de Educação em serviço, condução dos funcionários participantes da Reunião/Treinamento Sistema de Gestão do Transporte Escolar – SIGET 2022.
Destino: Curitiba / PR
Meio de Transporte: ( ) Aéreo (X) Rodoviário ( ) Outros – Qual?
Valor do meio de Transporte: R$ 0,00
Distância aproximada: 160 km
Data de início da viagem: 19/07/2022
Horário de saída: 07h30
Data do término da viagem: 19/07/2022
Horário de retorno: 17h00

_____
Assinatura Funcionário (a)

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Ato Autorizativo Nº 81 / 2022
Fica autorizada a concessão de diária solicitada ao funcionário José Luiz dos Santos Junior, conforme solicitação, datada de 25/07/2022.

Poder Executivo Municipal, em _____ de _____de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5CDE99AC

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIA DE RESSARCIMENTO

Nome: Camila Lopata Simão
CPF Nº 053.476.779-61 RG Nº 9.165.623-0
Endereço Residencial: Rua Otilia Cordeiro Marcassi, nº 330. Lapa-PR
Cargo: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 4286
Quantidade de Diárias: 01
Valor R$: 80,39 (Oitenta reais e trinta e nove centavos)
Justificativa para a realização da viagem: Despesas com refeição de funcionária da Secretaria de Educação e estagiária, participantes da Reunião/Treinamento Sistema de Gestão do Transporte Escolar - SIGET 2022.
Destino: Curitiba / PR
Meio de Transporte: ( ) Aéreo (X) Rodoviário ( ) Outros – Qual?
Valor do meio de Transporte: R$ 0,00
Distância aproximada: 160 km por dia
Data de início da viagem: 19/07/2022
Horário de saída: 07h30
Data do término da viagem: 19/07/2022
Horário de retorno: 17h00

_____
Assinatura Funcionário (a)

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Ato Autorizativo Nº 86 / 2022
Fica autorizada a concessão de diária solicitada a funcionária Camila Lopata Simão, conforme solicitação, datada de 25/07/2022.

Poder Executivo Municipal, em _____ de _____de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FC548E2F

GABINETE
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO INDIVIDUAL DE DIÁRIA DE RESSARCIMENTO

Nome: Rozilda de Jesus Marcondes Santos

CPF Nº 871.853.009-59 RG Nº 6.093.028-7
Endereço Residencial: Rua Augusto de Jesus, nº 51. Vila do Príncipe, Lapa-PR
Cargo: Professor
Matrícula: 1384
Quantidade de Diárias: 01
Valor R$: 28,40 (Vinte e oito reais e quarenta centavos)
Justificativa para a realização da viagem: Despesa com refeição da funcionária da Secretaria de Educação, participante da Formação Educa Juntos de Matemática SEED-PR.
Destino: Curitiba / PR
Meio de Transporte: ( ) Aéreo (X) Rodoviário ( ) Outros – Qual?
Valor do meio de Transporte: R$ 0,00
Distância aproximada: 150 km por dia
Data de início da viagem: 06/07/2022
Horário de saída: 06h30
Data do término da viagem: 06/07/2022
Horário de retorno: 18h30

_____
Assinatura Funcionário (a)

ATO AUTORIZATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - RESSARCIMENTO

Ato Autorizativo Nº 79 / 2022
Fica autorizada a concessão de diária solicitada a funcionária Rozilda de Jesus Marcondes Santos, conforme solicitação, datada de 25/07/2022.
Poder Executivo Municipal, em _____ de _____de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:16737EC0

GABINETE
DECRETO N° 26209, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que prescreve o artigo 46 da Lei nº 3378/2017, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo do Município da Lapa; altera a redação do artigo 15 da Lei Municipal 2153/08, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal; revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 2809/2013, 3018/2014, 3040/2014; estabelece os cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal da Lapa, Estado do Paraná, e dá outras providências;

Considerando o Processo Digital 17680/2022, que solicita alteração na estrutura do organograma da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, sendo a:
I. - Exclusão da Seção Unidade de Saúde Central;
II. - Exclusão da Seção Serviço de Nutrição;
III. – Criação da Divisão de Promoção da Alimentação e Monitoramento dos Programas de Nutrição.

D E C R E T A:

Art. 1° - Dá nova redação artigo 7° do Decreto nº 22.455, de 16.01.2017, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 7º - Fica acrescido, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social:

1) Ouvidoria

1.1. – Divisão de Ouvidoria

2) Departamento Geral Técnico de Saúde

2.1. – Direção Geral Técnica de Saúde
2.1.1.- Divisão de Atenção Básica
2.1.1.1. – Seção Programa Hiperdia
2.1.1.2. – Seção Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde
2.1.1.3. – Seção Central de Marcação de Consulta
2.1.2. – Divisão Vigilância em Saúde
2.1.2.1. – Seção Sanitária e Vigilância Ambiental
2.1.2.2. – Seção Saúde do Trabalhador
2.1.2.3. – Seção Vigilância Epidemiológica e Vacina
2.1.2.4. – Seção de Digitação de Programas das Vigilâncias
2.1.2.5. – Seção Prevenção e Combate a Dengue
2.1.3. - Divisão de Serviço Social e Estratificação e Atenção da Atenção Primária
2.1.4. - Divisão de Promoção da Alimentação e Monitoramento dos Programas de Nutrição

3) Departamento Geral de Planejamento da Saúde

3.1. – Direção Geral de Planejamento da Saúde
3.1.1. - Divisão De Assistência Farmacêutica, Apoio e Diagnóstico
3.1.1.1. - Seção Farmácia Básica
3.1.1.2. - Seção Farmácia Especial
3.1.2. - Divisão Financeira
3.1.2.1. - Seção Recursos Financeiros
3.1.2.2. – Seção de Licitação e Contratos
3.1.2.3. – Seção de Recursos Humanos
3.1.3. – Divisão de Serviços Especializados
3.1.3.1. – Seção da Clínica de Terapias Especializadas
3.1.3.2. – Seção da Clínica da Mulher
3.1.3.3. – Seção da Clínica Pediátrica
3.1.3.4. – Seção de Saúde Mental
3.1.3.5. – Seção do CAPS
3.1.4. - Divisão de Assistência Farmacêutica da Farmácia Especial

4) Departamento da UPA – Unidade de Pronto Atendimento

4.1. – Direção Técnica Geral da UPA e SAMU
4.2. - Direção-Geral de Urgência e Emergência UPA e SAMU
4.3. - Divisão de Radiologia da UPA

5) Departamento da Maternidade

5.1. – Direção Geral da Maternidade
5.1.1. – Divisão de Faturamento da MMHC
5.1.2 - Divisão de Coordenação da Recepção da Maternidade Municipal Humberto Carrano
5.2. – Direção Geral Técnica da MMHC

6) Departamento de Odontologia

6.1. – Divisão de Odontologia
6.1.1. – Seção Unidade Central Odontológica
6.1.2. – Seção de Unidades de Estratégia de Saúde da Família
6.1.2.1. – Setor de Saúde Bucal Preventiva

7) Departamento de Estatística

7.1. – Seção Controle de Informação
7.2. - Seção Almoxarifado
7.3. – Seção Patrimônio
7.4. – Seção Digitação de Programas Federais
7.5. – Seção Administrativa
7.6. – Seção de Controle de Prestação de Contas

8) Departamento de Coordenação de Transportes de Pacientes

8.1. – Seção Transporte
8.2. – Seção de Controle da Frota

9) Departamento Geral de Políticas de Assistência Social

9.1. – Direção Geral de Políticas de Assistência Social
9.1.1. – Divisão da Proteção Social Básica – CRAS

9.1.1.1. – Seção de Atendimento ao Idoso – Programa Vida Saudável
9.1.1.2. – Seção de Atendimento de Proteção Integral a Família – PAIF
9.1.2. – Divisão da Proteção Social Especial – CREAS
9.1.2.1. – Seção de Acolhimento Institucional e Apoio ao Conselho Tutelar
9.1.2.2. – Seção de Atendimento a Família, ao Idoso e ao Deficiente
9.1.2.3. – Seção de Atendimento Especializado a Família – PAEFI
9.1.2.3.1. – Setor de Atendimento ao Adolescentro
9.1.3. – Divisão Financeira e Orçamento
9.1.3.1. – Seção de Controle Patrimonial e Almoxarifado
9.1.3.1.1. – Setor de Gerenciamento de Fundos Municipais
9.1.4. – Divisão de Apoio Técnico aos Conselhos Municipais
9.1.4.1. – Seção de Produção de Alimentos
9.1.4.1.1. – Setor de Geração de Trabalho e Renda
9.1.4.2. – Seção de Vigilância Sócio Assistencial
9.1.4.3. – Seção de Monitoramento e Controle Social
9.1.4.4. – Seção do Cadastro Único
9.1.4.4.1. – Setor de Cadastro
9.1.4.4.2. – Setor Bolsa Família

10) Departamento de Desenvolvimento Social Integral

10.1. - Seção de Atendimento a Comunidade
10.1.1. – Setor de Benefícios Complementares
10.2. – Divisão Administrativa da Habitação

11) Departamento do Centro da Juventude

11.1. – Setor Administrativo
11.2. – Divisão Administrativa do Centro da Juventude
11.3. – Divisão de Proteção da Juventude
11.4. – Divisão da Juventude

12) Auditoria Municipal dos Procedimentos Ambulatoriais do SUS do Município da Lapa"

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01.08.2022, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Julho de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72356A40

GABINETE
DECRETO N° 26211, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 3878 de 06 de Dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 3878, de 06/12/2021;
Considerando o P.D. nº 18919, de 18/07/2022, da Secretaria de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal de Saúde	
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0026.2279 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa	
852: 3.3.90.93.00.00.303 – Indenizações e restituições	R$ 80.000,00
TOTAL.....	**R$ 80.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 303, conta nº 16724-X	R$ 80.000,00
TOTAL.....	**R$ 80.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28 de Julho de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Julho de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C90FABEC

GABINETE
DECRETO N° 26208, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei n° 3878 de 06 de Dezembro de 2021.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Art. 6º, da Lei nº 3878, de 06/12/2021;
Considerando o C.I. nº 080, de 19/07/2022, da Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

11 Secretaria de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte	
11.05 Departamento de Transporte	
26.782.0010.2041 Adquirir Materiais	
1205: 3.3.90.30.00.00.504 – Material de Consumo	R$ 260.000,00
TOTAL.....	**R$ 260.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 504, conta nº 19.662-2	R$ 260.000,00
TOTAL.....	**R$ 260.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 28 de Julho de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 28 de Julho de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:24E41EF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 899 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, artigo 19, Inciso III, atendendo ao disposto no artigo 203, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/2008, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de

04/01/2021, e coadjuvada pelo Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017;

(I) Considerando o Processo Digital nº 18682/2022, de 14/07/2022, do Departamento de Recursos Humanos;

(II) Considerando o (s) artigo (s) Artigos 201 e seguintes, da Lei Municipal nº 2280/2008,

Art. 1º – DETERMINAR, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
nº 02-07-2022 visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas da servidora L.C.G, em atendimento ao trâmite do Processo Digital nº 18682/2022, em 14/07/2022, e demais documentos acostados, que passam a fazer parte do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - DESIGNAR, conforme Portaria nº 175/2018 de 14/02/2018, alterada pela Portaria nº 539/2020, de 15/06/2020 e pela Portaria nº 523, de 25/04/2022, a Comissão Processante Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e para demais apurações no âmbito da administração direta e indireta do município, para instalar competente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 02-07-2022, conforme artigo 1º.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:86464C1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 901 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre o encerramento dos trabalhos de Comissão Processante e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, artigo 19, Inciso III, atendendo ao disposto no artigo 203, da Lei Municipal nº 2280 de 31/12/2008, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, e coadjuvada pelo Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017;

(I) Considerando o trâmite do Processo Digital nº 20021/2020, de 03/11/2020, da Secretaria Municipal de Administração;
(II) Considerando o relatório da Comissão Processante nº 01-11-2020, de 24/11/2020, e o Despacho da secretaria Municipal de Administração, de 210/07/2022;
(I) Considerando o Artigo nº 219, § 1º da Lei Municipal 2280/2008;
(II) Considerando o Parecer Jurídico nº 595/2022, de 02/06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - ENCERRAR, os trabalhos da Comissão Processante n° 01-11-2020, designada pela Portaria nº 993/2020, de 24/11/2020, determinando o arquivamento do referido processo;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:679D5C86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 902 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde e dá outras Providencias.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, artigo 19, combinado com o Artigo nº 254 e seguintes, da Lei Orgânica do Município da Lapa, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin - CRM 18.310-PR, através da Portaria nº 877/2022, de 13/07/2022, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 254, 256 ao 258, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/08,

Art. 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a):

NOME: JOSE AUGUSTO DE LIMA GRIBNER
CIRG Nº: 7296103-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 697
CARGO: AGENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 14/07/2022 a 12/08/2022, quando deverá realizar nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/07/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:01F98FB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 903 DE 25 DE JULHO DE 2022

Designa Junta Médica de Avaliação Funcional e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, e coadjuvada pelo Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, RESOLVE:

(I) Considerando o Processo Digital nº 18440/2022, de 20/06/2022, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, e Ofício n°141/2022 do Instituto Lapaprevi;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 08, XXXIII, artigo (s) 253 e seguintes da Lei Municipal
2280/2008,

(III) Considerando a Lei Municipal 2183, de 24/06/2008.

Art. 1º - DESIGNAR, a equipe médica, abaixo relacionada, para atuarem como membros na Junta Médica de Avaliação Funcional, a fim de avaliar a capacidade laborativa da servidora CLAUDIA APARECIDA WIELESKI:

José Alberto Rossi De Carvalho, brasileiro, médico, portador do RG nº 3.698.858-4/ES, devidamente inscrito no CPF sob o nº 395.875.921-15 e no CRM nº 15.227/PR;

Giovane Ithio Furlan Kondo, brasileiro, médico, portador do RG nº 10.374.097-5/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 062.497.329-85 e no CRM nº 37.436/PR.

Paulo Cesar Frisso Junior, brasileiro, médico, portador do RG nº 8.696.492-9/PR, devidamente inscrito no CPF sob o nº 073.071.239-75 e no CRM nº 37.028/PR;

Art. 2º - A Junta Médica será realizada no dia 18/08/2022, às 13h30, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lapa-Lapaprevi, situado na Rua Tenente Henrique dos Santos, nº 408, Lapa-PR.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F535A09D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 904 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento Protocolado sob o n° 18572/2022, de 13/07/2022, tramitado pela Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - CONCEDER, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE:

NOME: ROSECLEIDE HORNING DO VALE
CIRG Nº: 6239727-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 9272
CARGO: CIRURGIAO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 2º - O período de fruição compreende entre 08/08/2022 a 06/09/2022, correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2012 a 01/04/2017, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 07/09/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:40A3DD30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 905 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento Protocolado sob o n° 18628/2022, de 13/07/2022, tramitado pela Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - CONCEDER, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE:

NOME: JULIANA KRAINSKI DA SILVA
CIRG Nº: 7771972-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 765
CARGO: TECNICO DE HIGIENE DENTAL
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CLINICA ODONTOLOGICA JOAO LACERDA BRAGA

Art. 2º - Os períodos de fruição compreendem entre 01/09/2022 a 30/09/2022, 01/03/2023 a 30/03/2023 e 01/08/2023 a 30/08/2023, correspondentes ao período aquisitivo de 09/05/2016 a 08/05/2021;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:32433A2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 906 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento Protocolado sob o n° 17268/2022, de 30/06/2022, tramitado pela Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - CONCEDER, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE:

NOME: MARIA ADELAIDE FERREIRA GUIMARAES
CIRG Nº: 8312522-5 SSP/PR

MATRÍCULA: 8165
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - O período de fruição compreende entre 01/08/2022 a 29/10/2022, correspondente ao período aquisitivo de 24/01/2011 a 23/01/2016, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 30/10/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:81AB0311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 907 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento Protocolado sob o n° 15847/2022, de 17/06/2022, tramitado pela Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - CONCEDER, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE:

NOME: JULIANA HAMMERSCHMIDT DOS SANTOS
CIRG Nº: 8947801-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 9443
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - O período de fruição compreende entre 01/08/2022 a 29/10/2022, correspondente ao período aquisitivo de 17/09/2012 a 16/09/2017, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 30/10/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:80D2C639

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 908 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o atestado médico, de 22/07/2022, fornecido pelo (a) Doutor (a) Renato Ioscazu Amemiya , CRM-PR 16.541-PR;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 264 da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852/2013;

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 120 (cento e vinte) dias. O período de fruição compreende entre 20/07/2022 a 16/11/2022.

NOME: SUHELEN THEURER STOCKI
CIRG Nº: 10780959-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10177
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: PROCESSO SELETIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FAVARO CAVALIN

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/07/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E4A94E11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 909 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o atestado médico, de 22/07/2022, fornecido pelo (a) Doutor (a) Renato Ioscazu Amemiya , CRM-PR 16.541-PR;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 264 da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852/2013,

Art. 1º - CONCEDER, à servidora abaixo qualificada o período suplementar de 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, entre 17/11/2022 a 15/01/2023, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 16/01/2023:

NOME: SUHELEN THEURER STOCKI
CIRG Nº: 10780959-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 10177
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: PROCESSO SELETIVO
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FAVARO CAVALIN

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/11/2022..

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:92999E38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 910 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento Protocolado sob o nº 19675/2022, de 27/07/2022, e tramitado pela Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o artigo 54, § único, inciso II da Lei Municipal nº 2280/2008,

Art. 1º - REMOVER A PEDIDO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), a partir de 01/08/2022, da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Administração /Junta Serviço Militar e Posto de Identificaçao:

NOME: MARICI WOLF COELHO
CIRG Nº: 6121348-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 6845
CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
NOVA LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO /JUNTA SERVIÇO MILITAR E POSTO DE IDENTIFICAÇAO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/08/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FB206196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 911 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento Protocolado sob o n° 18672/2022, de 14/07/2022, tramitado pela Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - CONCEDER, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE:
NOME: RAFAELA BERNASKI MEIRA HOFFMANN
CIRG Nº: 10554705-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 80746
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FARMACIA BASICA

Art. 2º - O período de fruição compreende entre 11/07/2022 a 09/08/2022, correspondente ao período aquisitivo de 03/07/2017 a 02/07/2022, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 10/08/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:747E6BF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 912 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento Protocolado sob o n° 207/2022, de 04/01/2022, tramitado pela Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - CONCEDER, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE:

NOME: ANA MARIA WILL BARBOSA
CIRG Nº: 4176208-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 8323
CARGO: RECEPCIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: C REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Art. 2º - O período de fruição compreende entre 01/10/2022 a 29/12/2022, correspondente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2019, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 30/12/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F9D348CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 913 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento Protocolado sob o n° 13864/2022, de 27/05/2022, tramitado pela Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - CONCEDER, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE:
NOME: EDERSON EDEVALDO ALVES
CIRG Nº: 3576309 SSP/PR
MATRÍCULA: 9148
CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / SAMU

Art. 2º - O período de fruição compreende entre 01/08/2022 a 29/10/2022, correspondente ao período aquisitivo de 02/02/2017 a 01/02/2022, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 30/10/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4F0F7A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 914 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento Protocolado sob o n° 17421/2022, de 01/07/2022, tramitado pela Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - CONCEDER, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE:

NOME: LUCIANE BINDER PICULSKI PAZ
CIRG Nº: 7370005-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 11416
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / PSF CAIC

Art. 2º - O período de fruição compreende entre 01/08/2022 a 30/08/2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2021, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 31/08/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:51FEC9AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 915 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Requerimento Protocolado sob o n° 16521/2022, de 23/06/2022, tramitado pela Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal 2280/2008,

Art. 1º - CONCEDER, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE:
NOME: MARIA JOSE PEDROSO GONCALVES
CIRG Nº: 6171084-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 1025
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - Os períodos de fruição compreendem entre 01/11/2022 a 30/11/2022 e 01/02/2023 a 01/04/2023, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2021.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7A181B54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 916 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, RESOLVE:

(I) Considerando o Comunicado Interno nº 021/2022, de 27/07/2022, do Departamento de Recursos Humanos;

(II) Considerando o (s) artigo (s) de nº (s) 254 e 256, da Lei Municipal 2280/08, de 31/12/08,

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18.310-PR, para o fim de
realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: MARILES RAISSA SCHARNOVEBER
CIRG Nº: 5040340-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 1089
CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE LOURDES

Art. 2º - A perícia será realizada em 29/07/2022, a partir das 09h, na Rua Tenente Henrique dos Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:40CE259A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 917 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, combinado com o Artigo nº 70 da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, e coadjuvada pelo Decreto nº 22.393/2017, de 10/01/2017, **RESOLVE:**

(I) Considerando o Processo Digital nº 19686/2022, de 27/07/2022, da Secretaria Municipal de Administração;

(II) Considerando o (s) artigo o (s) artigo (s) de nº (s) 79, 80, 81 e 82, da Lei Municipal 2280/2008, de 31/12/08,

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/08/2022, Função Gratificada (Seção de Junta Militar e Posto de Identificação – FG-03) a servidora abaixo especificada:

NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	LOTAÇÃO
MARICI WOLF COELHO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS)	SEÇÃO DE JUNTA MILITAR E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO	FG-03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:80C536D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 079/2022– UASG 987657 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos de impressão para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, por um período de 12 meses, através do Sistema de Registro de Preços.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 05/08/2022 às 09:00 horas no site www.comprasnet.gov.br.
DATA DA SESSÃO: 17/08/2022 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$137.942,48 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.

Lapa, 28 de julho de 2022.

KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B58148C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022 - SRP

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços continuados de Vigia/Guardião, por posto de trabalho, dos imóveis ocupados pelas Secretarias Municipais e seus Departamentos, com fornecimento de mão de obra, uniformes, equipamentos e EPI´s necessários à execução dos serviços.
PRAZO DE ENTREGA: Envelopes – proposta e documentação: até às 09:30 horas do dia 24 de agosto de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 09:30 horas do dia 24 de agosto de 2022.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 4.096.717,26 (quatro milhões, noventa e seis mil, setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).
O Edital poderá ser requisitado na Divisão de Licitações da Prefeitura deste Município, de segunda à sexta–feira, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Rua Barão do Rio Branco, Nº 1.709 (Fundos), ou feito download no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link – licitações".
Lapa, 28 de julho de 2022.

KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:681B572D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 063/2022 – UASG 987657 - SRP

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público a todos os interessados a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação na forma de cartão magnético com chip e aplicativo para smartphone disponível nos sistemas Android e IOS, que permita a realização de pagamento por leitura via Quick Response Code (QR Code), visando possibilitar a aquisição de gêneros alimentícios "in natura", através de rede de estabelecimentos credenciados para os funcionários da Prefeitura Municipal da Lapa PR, através do Sistema de Registro de Preços.
Informamos que houve alterações no Edital publicado no Diário Oficial da União, Edição Nº 123, na data de 01/07/2022 e que o Edital Retificado contendo as alterações se encontra disponível no site www.comprasnet.gov.br ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso identificado no link – licitações". Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Lapa/PR, situada na Rua Barão do Rio Branco 1709 (Fundos) – Centro, no horário compreendido das 9h às 12h e das 13h30m às 17h, ou pelos telefones (41) 3547-8029 e (41) 3547-8030.
NOVA DATA DA SESSÃO: 19 de agosto de 2022 às 09:30 horas no site www.comprasnet.gov.br.

Lapa, 28 de julho de 2022.

KELLY CRISTINA BROGIAN PORTES DOS SANTOS

Pregoeira

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C04241BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 18 de agosto de 2022, às 09h30min, na Rua Barão do Rio Branco, 1709 (Fundos), na cidade da Lapa – PR, serão abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022, que tem por objeto "Contratação de empresa de engenharia/arquitetura, sob regime de empreitada por preço unitário, para ampliação e reforma da ESCOLA MUNICIPAL SERAFIM FERREIRA DO AMARAL, que inclui construção de um almoxarifado novo, duas salas de aula e uma biblioteca, além de reforma de toda a cobertura da escola, instalações elétricas e hidráulicas, reforma dos banheiros dos alunos, cozinha, elevação do nível do piso do pátio, substituição de revestimentos cerâmicos em vários ambientes e substituição de janelas para melhorar a ventilação, no Município da Lapa/PR".
VALOR TOTAL MÁXIMO DESTA LICITAÇÃO: R$1.551.461,21 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos).
Cópia do Edital e informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira, no endereço acima referido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, pelo telefone (41) 3547-8028 ou no Portal do Cidadão – Município da Lapa, endereço: lapa.atende.net "acesso Identificado no link – licitações".
Lapa, 28 de julho de 2022.

REGINA MARIA BRUNATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A7A8940E

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2022

Dispõe sobre as normas da Alimentação Escolar na Rede Municipal de Ensino da Lapa/PR.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. O PNAE é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público.
A alimentação escolar deve atender aos critérios estabelecidos na Resolução CD/FNDE nº 06/2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
De acordo com o Art. 2º da Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020, entende-se por alimentação escolar todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo.
Uma das diretrizes da Alimentação Escolar é o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica.
Conforme Art. 17º da Resolução CD/FNDE nº 06 de 2020 os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados pelo Nutricionista RT do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.
Alimentos proibidos conforme a resolução: alimentos e bebidas ultra processados como refrigerantes e refrescos artificiais, bebidas ou concentrados à base de xarope de guaraná ou groselha, chás prontos para consumo e outras bebidas similares, cereais com aditivo ou adoçado, bala e similares, confeito, bombom, chocolate em barra e granulado, biscoito ou bolacha recheada, bolo com cobertura ou recheio, barra de cereal com aditivo ou adoçadas, gelados comestíveis, gelatina, temperos com glutamato monossódico ou sais sódicos, maionese e alimentos em pó ou para reconstituição. Ainda para crianças menores de três anos é proibido a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas, conforme orientações do FNDE.

Normativas da Alimentação Escolar:
• É proibido a entrada e armazenamento de alimentos que não sejam provenientes da Divisão de Alimentação e Nutrição, na escola/CMEI;
• Preparar as refeições conforme o cardápio;
• Receber e conferir os gêneros alimentícios entregue pelos fornecedores;
• Verificar a qualidade dos produtos entregues;
• Distribuir a merenda de forma igualitária para os alunos;
• Retirar amostras de todos os alimentos servidos;
• Verificar a data de validade dos produtos e tomar cuidado para que os mesmos sejam consumidos em tempo hábil;
• É proibido repassar as sobras de alimentos. Todas as sobras deverão ser descartadas na escola/CMEI;
• Comunicar à nutricionista a respeito de alunos com necessidades alimentares específicas, solicitando que os pais apresentem um laudo médico;
• Informar à nutricionista em casos de alterações de cardápio;
• Repassar à nutricionista a necessidade de aumento ou diminuição dos alimentos enviados;
• A alimentação de alunos e professores não deve ser diferenciada. Os alunos têm prioridade nas refeições;
• Destacar o cardápio em local visível aos alunos e visitantes;
• Manter as instalações, equipamentos e utensílios utilizados na cozinha sempre em boas condições de uso e higiene;
• Só é permitida a entrada dos manipuladores de alimentos na cozinha;
• É proibido fumar nos locais onde são manipulados e servidos os alimentos;
• Incentivar os alunos a comer os alimentos servidos na escola/cmei.

A alimentação escolar é um direito do aluno, assim as refeições fornecidas no ambiente escolar contribuem para o comportamento alimentar e o estado nutricional no presente e no futuro. Torna-se, então, fundamental a construção de um ambiente escolar protetor e que estimule a formação de hábitos alimentares adequados e saudáveis o mais precocemente possível.

Lapa, 21 de julho de 2022.

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
Secretária Municipal de Educação

GINA G. HAMMERSCHMIDT
Nutricionista CRN8-2277
Responsável Técnico

CRSITIANNE H. MIAZAKA
Nutricionista CRN8- 5639

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AAFE19E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 071/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESPORTIVOS PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA FURACÃO EM CUMPRIMENTO AO CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL E A FUNDAÇÃO CLUB ATLÉTICO PARANAENSE CONFORME LEI MUNICIPAL N 010/2022.
VALOR: 11.000,00 (onze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação da respectiva nota fiscal.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO CLUB ATHLETICO PARANAENSE pessoa jurídica de direitos privado com sede em Curitiba – Pr, na estrada do Ganchinho n º 1451 Bairro Sitio Cercado CEP 81930-16 CNPJ: 44.844.194/0001-87 por seu representante legal Paulo Henrique Barreto Muniz.
JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de inexigibilidade tem fundamento no artigo 25, incisos I, da Lei n. 8666/93, nos termos dos Ofícios das Secretarias responsáveis, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo

Laranjal,26 de Julho de 2022.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E430793F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 071/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Joao Elinton Dutra, Prefeito Municipal de Laranjal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 07/2022.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 26 de Julho de 2022.

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:5CAED520

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, nº 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joao Elinton Dutra

CONTRATADO: FUNDAÇÃO CLUB ATHLETICO PARANAENSE pessoa jurídica de direitos privado com sede em Curitiba – Pr, na estrada do Ganchinho n º 1451 Bairro Sitio Cercado CEP 81930-16 CNPJ: 44.844.194/0001-87 por seu representante legal Paulo Henrique Barreto Muniz.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESPORTIVOS PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA FURACÃO EM CUMPRIMENTO AO CONVENIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJAL E A FUNDAÇÃO CLUB ATLÉTICO PARANAENSE CONFORME LEI MUNICIPAL N 010/2022.

DATA DO CONTRATO: 26/07/2022

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR TOTAL: R$ 11.000,00 (onze mil reais).
FORO: Comarca de Palmital – Pr

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:C205DB55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 155/2021 - PML

TERMO ADITIVO Nº 001

CONTRATO Nº 155/2021-PML
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº224/2021-PML
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA
EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Pelo presente instrumento particular que celebram o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Maria Pereira Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.2.045.879-8 SSP/PR e do CPF/MF nº.389.032.969-15, e a Empresa **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Edmundo Mercer Junior, nº1.565, Jardim Alvorada, na Cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, CEP:87.400-000, Telefone: (44) 9.9968-1500, inscrita no CNPJ/MF nº 16.514.870/0001-19, neste ato representado por seu Representante Legal Sr. André Longuini Junior, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Rotary nº. 614, Centro, na cidade Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná, CEP:87.400-000, portador da Cédula de Identidade RG nº9.185.564-0- SESP-PR, e do CPF/MF nº. 088.893.329-05, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº155/2021-PML, Concorrência nº001/2021-PML, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem como objeto Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, área de 30.283,07m², incluindo: serviços preliminares; terraplanagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio e sarjeta; serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, e ensaios de controle tecnológico. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Concorrência nº 001/2021-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

O TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº155/2021-PML, possui amparo no Art.57 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do referido Contrato, juntamente com a solicitação do Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e devidamente avaliado pelo departamento de engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA
As partes, por conveniência administrativa e com respaldo no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do referido Contrato, resolvem prorrogar o prazo de execução do Contrato nº155/2021-PML, devido ao atraso nas liberações de recursos que comprometeram o andamento do cronograma onde foi devidamente aceito pelo Departamento de Engenharia do Município de Loanda – PR, tanto em seu aspecto técnico quanto legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Com a presente prorrogação de prazo de execução para mais 210 (duzentos e dez) dias, fica alterado o prazo contratual de Execução com vencimento em 31/07/2022 para 31/01/2023.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº155/2022-PML, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 28 de julho de 2022.

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
ANDRÉ LONGUINI JUNIOR
Construtora Longuini Ltda

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:12761EC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DA CHAMADA PÚBLICA PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2022 - PML

AVISO DE ABERTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº. 015/2022-PML
PROCESSO Nº. 193/2022-PML

O Município de Loanda torna público para ciência dos interessados, que estará aberto a partir do dia **01 de agosto de 2022**, o chamamento público que tem por objeto o presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, interessadas na eventual prestação de serviços complementares de plantões de Técnico Radiológico, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município, pelos valores e serviços fixados no item da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou no site do município http://loanda.pr.gov.br/, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda-Pr, 28 de julho de 2.022.

JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A7BB5339

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - PML

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2022 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 207/2022-PML

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 021/2022-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Inciso I do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa promotora de eventos para organização de toda estrutura necessária para a realização do IX GP LOANDA DE MOUNTAIN BIKE, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2022, no Municipio de Loanda.

Contratado: Alessandra Maria Obino - ME.

Valor Contratado: Valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Dotações Orçamentárias:

11.001.23.695.0030.2107 – Calendário Oficial de Eventos
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 000
Código Reduzido: 1543

Prazo de Entrega: Imediato.

Loanda-PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A5431505

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO LOANDA, ESTADO DO PARANÁ com sede à Rua Mato Grosso, 354, Centro, Loanda-PR, através deste Edital, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, convoca e convida toda a população do Município para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada:
Dia 10 de Agosto de 2022, as 10:00 horas na Câmara Municipal de Loanda, localizado na Rua. Roma, nº354-A, Loanda – PR, para apresentação do seguinte objeto:
AUDIÊNCIA DO PLANO DE MOBILIDADE 2022.

Ficam assim convocadas todas as Associações e demais Entidades representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.
Nestes termos, é expedido o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial do Município, e afixado na sede da Prefeitura, bem assim na sede das Secretarias Municipais e em outros locais públicos, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Loanda-PR, 28 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:6372E352

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 138/2022

DECRETO Nº. 138/2022

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e dá outras providencias.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES*, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:*

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, de que trata a Lei Municipal nº. 031/2016, alterada pela Lei 087/2022, conforme abaixo descrito:

Representantes do Poder Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres:
Titular: Idianara Taiza Nunes
RG: 9.901.851-8

Suplente: Carla Charlaine dos Santos
RG: 16.226.059-6

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Eder Aparecido Januário Pietro
RG: 7.407.965-2

Suplente: Diogo Meira Amaral
RG: 9.062.491-1

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

Titular: Fábio Henrique de Oliveira
RG: 5.753.626-8

Suplente: Donizete Dercival Ferri
RG: 3.202.912-4

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Aparecida Helena Quintino dos Santos de Brito
RG: 6.745.324-7

Suplente: Silvia Rossin Norte
RG: nº 8.645.089-5

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Paula Marques Alencar
RG: 7.509.77-5

Suplente: Daiane Carla dos Santos da Silva
RG: 10.061.646-7

Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Serviço Social:

Titular: Cleide Aparecida Fagotti
RG: 4.006.194-0

Suplente: Aysla Cristina de Araujo Santos
RG: 13.256.429-9

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Aline Regina Zangari Spinardi
RG: 8.911.993-6

Suplente: Renan Januário Scanacapra
RG: 10.829.955-0

Representantes da Sociedade Civil:

Representante de entidades que trabalham com o direito da criança e do adolescente e pessoas com deficiência:

Titular: Sueli Augusti Lira
RG: 3.940.787-6

Suplente: Ana Paula Ferreira
RG: 9.297.412-0

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Loanda- ACIL

Titular: Mika Sakurada
RG: 3.953.287-5

Suplente: Evandro Pereira Neves
RG: 3.757.538-0

Representantes dos Sindicatos Rural Patronal e Trabalhadores:

Titular: Aparecida Munhoz
RG: 3.686.195-93

Suplente: Jaqueline Luizão Dos Santos
RG: 8.651.116-9

Representantes da Associação das Senhoras Rotarianos de Loanda:
Titular: Jussara Guerrer
RG: 1.429.476-7

Suplente: Célia Esmeralda Melo Oliveira
RG: 1.811.025-3

Representantes dos Estudantes do Ensino Médio e Ensino Superior:
Titular: Vanessa Alencar do Nascimento
RG: 13.398.868-8

Suplente: Rafaela dos Santos Araujo
RG: 16.205.407-4

Representante de entidades que trabalham com o direito do idoso:
Titular: Elda Anna Sartori Donato
RG: 6.663.754-9

Suplente: Maria Marli do Nascimento Cardoso
RG: 3.301.721-9

Representante do Albergue Noturno Nosso Lar:
Titular: Juliana Sandrim Câmara

RG: 6.551.136-3

Suplente: Danusa Costa Foschiani
RG: 8.118.885-8

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:42ECFB27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SERVIÇO DE FILMAGEM, EDIÇÃO E FOTOGRAFIAS PARA A SESSÃO SOLENE DO ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE LOBATO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Presidente EDINO WILSON FERREIRA NEVES, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 005/2022, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

Contratada: MARCIO ADRIANO DA SILVA 82512876934
CNPJ/MF: 31.820.647/0001-93
Objeto do Contrato: SERVIÇO DE FILMAGEM, EDIÇÃO E FOTOGRAFIAS PARA A SESSÃO SOLENE DO ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICÍPIO DE LOBATO.
Valor: R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação
Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal
33.90.39.00.00 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

Foro: Comarca de Santa Fé

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022.

EDINO WILSON FERREIRA NEVES
Presidente

Publicado por:
Márcia Andréia Milani
Código Identificador:40A688A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, para prestação de serviço de ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS: PROLONGAMENTO DA CICLOVIA E CONSTRUÇÃO DO CONTORNO OESTE DE LOBATO, CONTENDO PROJETOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ORÇAMENTO GERAL DA OBRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, conforme características autuadas no presente processo administrativo, em favor da empresa **ALYSSON RODOLFO OZAKO – ENGENHARIA - ME**, com cadastro CNPJ/MF: 24.582.161/0001-07, no valor total de **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 049/2022**.

Lobato/PR., 28/07/2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:FB884BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antônio Coletto, nº 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2022,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2022.- PML	
Contratada: **ALYSSON RODOLFO OZAKO – ENGENHARIA - ME**	CNPJ/MF: 24.582.161/0001-07
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS: PROLONGAMENTO DA CICLOVIA E CONSTRUÇÃO DO CONTORNO OESTE DE LOBATO, CONTENDO PROJETOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ORÇAMENTO GERAL DA OBRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.**	
Valor Global: **R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**,	
Data da Vigência: até 29/09/2022 Prazo de execução: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da solicitação da Secretaria requisitante.	
Dotações Orçamentárias: Red. 33 02.001.04.122.0020.2007.3.3.90.39.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE 07 (JULHO), DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:EE55FE61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 038/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 049/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.
CNPJ N.º 76.970.367/0001-08
CONTRATADA: ALYSSON RODOLFO OZAKO – ENGENHARIA - ME
CNPJ N.º 24.582.161/0001-07
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO RAMO PERTINENTE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS: PROLONGAMENTO DA CICLOVIA E CONSTRUÇÃO DO CONTORNO OESTE DE LOBATO, CONTENDO PROJETOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ORÇAMENTO GERAL DA OBRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.**

VALOR ESTIMADO: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da solicitação da Secretaria requisitante.
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: ATÉ 29/09/2022
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual se vincula à Dispensa de Licitação n.º 049/2022, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, a partir de 29 de julho de 2022.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:2A34CFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA COMPLEMENTAR APÓS SORTEIO PÚBLICO PARA DESEMPATE REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RELACIONADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EDUCACIONAL NA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, DE ACORDO COM ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.** A Presidente da Comissão de Licitação, **Sra. SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES**, e membro **ELAINE TERUMI KAMIYA**, designadas pela **Portaria nº 001/2021**, fazem saber que aos **28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois** reuniram-se para deliberar o **resultado** após sorteio público para desempate e classificação entre as empresas **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ. 05.501.153/0001-36** e **IMPACTO EIRELI, CNPJ. 05.306.560/0001-92,** realizado em 20/07/2022 pelos membros da Comissão Permanente de Licitações em que apurou-se o seguinte resultado e classificação final: 1º lugar - **IMPACTO EIRELI, CNPJ. 05.306.560/0001-92** e 2º lugar - **INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ. 05.501.153/0001-36**. Sendo portanto, vencedora do certame a empresa **IMPACTO EIRELI, CNPJ. 05.306.560/0001-92**, na condição de no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 20.07.2022, conforme item 7 – IV, "Qualificação Técnica", alíneas "b", "b1", "b2" e "b3" do Edital de convocação Tomada de Preços nº 004/2022 apresentar os documentos solicitados para fins de homologação até 27.07.2022. No entanto decorrido o prazo concedido não houve manifestação por parte da empresa **IMPACTO EIRELI, CNPJ. 05.306.560/0001-92 em apresentar os documentos solicitados, mesmo sendo informada por e-mail (**impactoastorga@gmail.com**) enviado em 20/07/2022 às 09h40min. e por contato telefônico em 27/07/2022 às 15h40min. Neste sentido, a Comissão Permanente de Licitações convoca a empresa 2ª classificada INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI, CNPJ. 05.501.153/0001-36 para a apresentação dos documentos até o prazo de 03/08/2022,** conforme item 7 – IV, "Qualificaçã Técnica", alíneas "b", "b1", "b2" e "b3" do Edital de convocação Tomada de Preços nº 004/2022. Por fim, a Presidente da CPL solicitou o envio da presente ata por e-mail em favor dos licitantes para ciência e conhecimento. Nada mais havendo a constar, a Presidente da CPL, declarou encerrado o presente ato, às 14 horas e 34 minutos, do qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Lobato, 28 de julho de 2022.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES
Presidente

ELAINE TERUMI KAMIYA
Membro

Publicado por:
Sirlene de Fátima Domingues
Código Identificador:9DAD5B97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica ADJUDICADO E HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 30/2022 Tomada de Preços nº 01/2022, a qual tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EM GESTÃO PÚBLICA DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS E CÂMARA MUNICIPAL CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA / ANEXO I, em favor da Empresa relacionada nos relatórios de classificação em 08/07/2022, saindo-se assim vencedora a Empresa:
- SYSMAR INFORMÁTICA LTDA EPP,
VALOR TOTAL:

R$ 458.076,00 (quatrocentos e cinqüenta e oito mil e setenta e seis reais).

Lupionópolis, 22/07/2022.

ANTÔNIO PELOSO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:8E4DFDF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 057/2021 cujo objeto contempla "aquisição de gasolina comum, diesel S-10 e diesel S-500 para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR" firmado com à empresa AUTO POSTO ZAIONS LTDA, CNPJ 76.651.181/0001-88, conforme solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações e pareceres dos setores competentes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas:

480 02.08.10.301.0024.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.3494 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS
532 02.08.10.301.0024.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.1370 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de julho de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:07A750B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 056/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 056/2021 cujo objeto contempla "aquisição de gasolina comum, diesel S-10 e diesel S-500 para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR" firmado com à empresa empresa AUTO POSTO MALLET LTDA, CNPJ 12.781.900/0001-00, conforme solicitação encaminhada ao Departamento de Licitações e pareceres dos setores competentes, permanecendo inalteradas as demais cláusulas:

480 02.08.10.301.0024.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.3494 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS

532 02.08.10.301.0024.2.029.3.3.90.30.00.00.00.00.1370 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL - FMS

Prefeitura Municipal de Mallet, 28 de julho de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:E949C968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 024.2022 CONCURSO PÚBLICO N° 001.2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 024/2022

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020

O Prefeito Municipal de Mallet em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – **As convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público n°. 001/2020,** o qual foi homologado pelo Decreto Municipal **sob Nº 085/2021 de 05/03/2021.**

II – Os candidatos terão o prazo de até **30 dias**, contados da publicação da nomeação, **para comprovar todos os requisitos necessários,** e **tomar posse**, e **15 dias**, contados da data da posse, **para entrar em exercício**.

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO
CONFORME CONSTA Edital Nº 001/2020 de 18/02/2020.
Requisitos para ingresso no serviço público municipal, a serem comprovados quando da posse:

a) Nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto 70436/72;
b) idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse,
c) quitação das obrigações eleitorais, mediante apresentação do título de eleitor e: **a)** certidão emitida pela Justiça Eleitoral, ou; **b)** comprovantes de votação das 02 últimas eleições, e, para candidatos do sexo masculino, quitação das obrigações militares, mediante apresentação do certificado de reservista ou dispensa de incorporação;
d) pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
e) escolaridade e/ou outros requisitos necessários para o exercício do cargo pretendido, conforme item 1.1.1 deste edital, em conformidade com a lei de criação do respectivo, na data da posse;
f) declarar os bens e valores que constituem seu patrimônio e declarar que não percebe proventos de aposentadoria civil (servidor público civil) ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma estabelecida pela Constituição Federal;
g) inscrição no PIS ou PASEP, ou, se não estiver cadastrado, negativa expedida pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;
h) comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) atualizado e em nome próprio, ou, no caso de comprovante em nome de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecida em cartório, de que o candidato reside no respectivo endereço;
i) documento de identidade, certidão de nascimento, casamento ou equivalente e cadastro de pessoa física – CPF – regularizado;
j) aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido, e, nos casos de deficiência, que essa seja compatível com o exercício das respectivas atribuições;
k) outros documentos que a Administração venha a solicitar quando da nomeação.

1.2.1. A análise da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pretendido será realizada no exame médico de ingresso, por médico ou junta médica designada pela Administração, que também poderá solicitar quaisquer exames a fim de assegurar que o candidato realmente apresente aptidão necessária para o exercício das atribuições do cargo, bem como, se for o caso, confirmar a condição de pessoa com deficiência e, ainda, a compatibilidade da deficiência com o exercício das respectivas atribuições. A ausência da aptidão física e mental, ou, ainda, a incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido impossibilitam o deferimento da posse – candidatos com deficiência, verificar as atribuições do cargo pretendido, e, ainda, o **Capítulo V** deste edital.
1.2.2. Somente serão aceitos como **documentos de identidade**: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores, ou Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, são válidos como documentos de identidade; Certificado de Reservista; Passaporte (dentro da validade); Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).
1.2.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: somente a cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, protocolo de documentos, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.
1.2.3. A prova da escolaridade deverá ser feita mediante apresentação de histórico, diploma, certificado, declaração ou atestado de conclusão expedido pela Instituição responsável, devidamente reconhecida pelo órgão competente. No caso da apresentação de declarações ou atestados de conclusão, estes deverão conter as informações de finalização de todas as etapas necessárias para a conclusão do curso. Quanto aos demais requisitos, o candidato deverá fazer prova, mediante apresentação do documento legal, expedido por órgão regulamentador (registro, inscrição, CNH, entre outros).
1.2.4. Para fins de registro, é imprescindível que o candidato possua número no cadastro de pessoa física – CPF – regularizado (atualizado).
1.3. ATENÇÃO: O preenchimento de todos os requisitos necessários elencados no item 1.2 deste edital e seus subitens, quando da posse, é inteira e total responsabilidade do candidato, que deverá comprová-los mediante a apresentação das vias originais dos comprovantes, acompanhadas de fotocópia simples e legível (no que couber), **sujeito ao indeferimento da posse**.

14.4. **Caso o candidato não deseje assumir de imediato, deverá solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do certame, a novo chamamento uma só vez. A solicitação deverá ser realizada mediante requerimento, de próprio punho, direcionado à Administração, o qual deverá ser entregue pessoalmente ou via correspondência com aviso de recebimento.**

14.5. A nomeação será tornada sem efeito se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, ao passo que o candidato perderá automaticamente a vaga (exceto no caso previsto no item 14.4 do edital nº **001/2020 de 18/02/2020 – Concurso Público**), facultando à administração o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

Cargo:
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	INSCRIÇÃO	NASC.	OBJETIVA	NOTA FINAL	POSIÇÃO
MARCOS JOÃO PELECH	0011918	28/03/2000	67,05	67,05	18º
KRISTIAN DA SILVA PINTO	0012075	16/09/1998	66,15	66,15	19º

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 28 de julho de 2022.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski
Código Identificador:8196C1F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 027/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 27/2022 de 26 de Julho de 2022 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguari.

Dispõem sobre as conclusões acerca e **APROVAÇÃO DE DIRECIONAMENTO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES Á SOCIEDADE BENECIFENTE CRISTO REI, CONFORME DISCRIMINADO: Nº 360000448687202200 SENADOR ALVARO DIAS E Nº 36000450089202200 DEPUTADO SARGENTO FAHUR** o Órgão Executor da Saúde do Município de MANDAGUARI-PR, e prescreve as providências que enumera.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2016/2019 de MANDAGUARI, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal n° 2.187 de 11/09/13;
Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
Considerando o inciso IV do art. 4° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os Recursos do Fundo Nacional de Saúde, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 53 de 16 de Janeiro de 2013;
Considerando a Portaria do Ministério de Saúde n° 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS;

Resolve:
APROVAÇÃO DE DIRECIONAMENTO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES Á SOCIEDADE BENECIFENTE CRISTO REI, CONFORME DISCRIMINADO: Nº 360000448687202200 SENADOR ALVARO DIAS E Nº 36000450089202200 DEPUTADO SARGENTO FAHUR
Art. 2° - Esta Resolução será validada na data de sua publicação

Mandaguari, 26 de Julho de 2022.

MIZAEL DA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal Saúde

ANE C. R. MIRANDA LUCENA
Secretária Municipal de Saúde

IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal de Mandaguari

Homologo a resolução nº 27/2022, nos termos do § 2o art.1o da Lei Federal no 8.142 de 28/12/90

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:16838ACC

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 030/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 30/2022 de 28 de Julho de 2022 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mandaguari.

Dispõem sobre as conclusões acerca e **APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA SOCIEDADE BENEFICENTE CRISTO REI** o Órgão Executor da Saúde do Município de MANDAGUARI-PR, e prescreve as providências que enumera.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde Gestão 2016/2019 de MANDAGUARI, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal n° 2.187 de 11/09/13;
Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
Considerando o inciso IV do art. 4° da Lei Federal n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os Recursos do Fundo Nacional de Saúde, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;
Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº 53 de 16 de Janeiro de 2013;
Considerando a Portaria do Ministério de Saúde n° 2.135 de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS;

Resolve:
APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA SOCIEDADE BENEFICENTE CRISTO REI

Art. 2° - Esta Resolução será validada na data de sua publicação
Mandaguari, 28 de Julho de 2022.

MIZAEL DA CUNHA
Presidente do Conselho Municipal Saúde

ANE C. R. MIRANDA LUCENA
Secretária Municipal de Saúde

IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal de Mandaguari

Homologo a resolução nº 30/2022, nos termos do § 2o art.1o da Lei Federal no 8.142 de 28/12/90

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:8F7D1971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2022 - INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR

PORTARIA Nº. 108/2022

Súmula: Instaura Processo de Sindicância Disciplinar, nomeia os membros para compor a respectiva comissão, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, Ivonéia de Andrade Aparecido Furtado, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguari – Lei n°. 611/2001, Lei nº. 3.204/2018 e Lei n°. 1.327/2008;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem primado em seu desempenho pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência, bem assim a economicidade e a razoabilidade;

CONSIDERANDO o dever que a Administração possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito; e

CONSIDERANDO, outrossim, que a Administração age, exclusivamente, no interesse público, com absoluta lisura e transparência em todos os seus atos,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo de Sindicância Disciplinar, nos termos da Lei n°. 611/2001 e da Lei nº. 3.204/2018 em desfavor da servidora **R.B.S.F**., com a finalidade de apurar os fatos apontados no **Comunicado Interno n° 215/2022**, tendo em vista a suposta conduta merecedora de apuração que lhe é atribuída, para verificar a existência de infração aos deveres e proibições do servidor público.

Art.2º- Para abertura do Procedimento Administrativo e apuração dos fatos, fica designada a Comissão de Sindicância Disciplinar, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Aline Aparecida Rosseto Correa, cargo auxiliar administrativo – ensino medio completo, matrícula 96199, lotação Ubs Esplanada;

Membro: João Expedito Nogueira, tecnico desportivo – ensino superior completo, matrícula 95089, lotação módulo/dep. esportes;

Membro: Marlete Branco, cargo auxiliar administrativo – ensino medio completo, matrícula 10650, lotação SMS - Sec. Saude.

§1º - A comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente dos trabalhos à Sindicância Disciplinar.
§2º - O presidente deve dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários para verificar os fatos descritos no **Comunicado Interno n° 215/2022**.

Art. 3º - A Comissão processante deve observar o rito previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguari – Lei n°. 611/2001 e Lei nº. 3.204/2018, em especial o art. 144 e seguintes das referidas Leis conjuntas.

Art. 4º - A instrução probatória observará o disposto na Lei n°. 611/2001 e na Lei nº. 3.204/2018.

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 6º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos e emitir o relatório final, permitindo-se, excepcionalmente, sua prorrogação, nos termos do art. 144 – B do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguari.

Art.7º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (28/07/2022).

ENF. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:1679B9E5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 218/2022 - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS - CARGO TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO

EDITAL Nº 218/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO–PSS
CARGO: TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO PROVISORIA

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO: CLASSIFICAÇÃO PROVISORIA

Cargo: TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME: CPF: CLASSIFICAÇÃO:

LUCINEIA APARECIDA VEDOVOTO	034.737.569-38	1°
CLEITON INACIO LAZARINI	065.598.499-29	2°

Mandaguari, 28 de julho de 2022

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:D49A388D

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 219/2022 - CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 219/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI – EDITAL Nº 155/2022

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 155/2022, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer no escritório do CEBRADE – Central Brasileira de Estágio, situado na Rua José Vereador Fernandes, nº 1712 – Sala 02 - Bairro: Jardim Independência, Sarandi/ PR munido do documento pessoais e demais documentos descritos de acordo com o **item 12.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado de Estágio Nº 155/2022**, necessários para a formalização do Termo de Contrato de Estágio, **no período de 01, 02, 03, 04 e 05 de Agosto de 2022**, conforme segue:

ENFERMAGEM				
Nº	**CLASSIFICAÇÃO**	**ESTUDANTE**	**DT. DE NASC**	**NOTA**
1	2º	CRISTHIAN VINICIUS KAIZER	16/07/2001	70
2	3º	ALESSANDRA REGINA DE CASTRO ALVES	16/12/1979	65

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado ou comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, ou ainda apresentá-los de forma incompleta.

Mandaguari, 01 de Agosto de 2022.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:72948D05

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 220/2022 - CONVOCAÇÃO PARA O PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

EDITAL Nº 220/2022

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 210/2021
Dispõe sobre a convocação dos classificados através do Processo Seletivo Simplificado do Município de Mandaguari, Estado do Paraná.
A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:
A Convocação dos candidatos abaixo relacionados a comparecerem no Departamento de Gestão-Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, munidos dos documentos, com vista a assumirem a vaga para o cargo no qual foram aprovados no PSS aberto através do Edital n.º 210/2021. O não comparecimento no prazo referido de convocação significará sua desistência, na qual se fará a convocação de outro aprovado em ordem de classificação, conforme dispõe o Edital 210/2021.

EDUCADOR INFANTIL

CLASSIFI-CAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
22º	ROBERTA CRISTINA ALBANO DE SOUZA	51,00

Mandaguari, 28 de julho de 2022.

-

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:3E97B070

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 372/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO N.º 372/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n º 3.670/2022 de 10/01/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar por Transferência, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$13.000,00 (Treze Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos**		
05.001.00.000.0000.0.000	**Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos**		
05.001.15.451.0005.2.071	**Manutenção da infraestrutura Urbana e Serviços Públicos**		
437-3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte 504	R$ 10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**		
10.002.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal da Cultura**		
10.002.13.392.0020.2.160	**Manter as Atividades Culturais do Fundo Municipal de Cultura**		
893- 3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	Fonte 000	R$ 3.000,00
Total			**R$ 13.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:

05.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos**		
05.001.00.000.0000.0.000	**Unidade de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos**		
05.001.15.451.0005.2.071	**Manutenção da infraestrutura Urbana e Serviços Públicos**		
426-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 504	R$ 10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**		
10.002.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal da Cultura**		
10.002.13.392.0020.2.160	**Manter as Atividades Culturais do Fundo Municipal de Cultura**		
895-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte 000	R$ 3.000,00
Total			**R$ 13.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (28/07/2022).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:F6CFFA74

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 373/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO N.º 373/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por transposição e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária n º 3.670/2022 de 10/01/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar por Transferência, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**		
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**		
07.001.10.301.0010.2.107	**Manutenção e Fortalecimento das Ações de Atenção Primária em Saúde**		
589-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 000	R$ 30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**		
09.001.00.000.0000.0.000	**Unidade de Agricultura e Abastecimento**		
09.001.20.605.0018.1.147	**Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais**		
836-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 000	R$ 15.000,00
Total			**R$ 45.000,00**

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servira como recurso de cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64:

07.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Saúde**
07.001.00.000.0000.0.000	**Fundo Municipal de Saúde**
07.001.10.301.0010.2.110	**Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica e Central**

	de Abastecimento Farmacêutico		
613-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 000	R$ 30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000	**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**		
09.001.00.000.0000.0.000	**Unidade de Agricultura e Abastecimento**		
09.001.20.605.0018.2.150	**Manutenção das Atividades Operacionais, Administrativas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento**		
847-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	Fonte 000	R$ 15.000,00
Total			**R$ 45.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Donha Sanches, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (28/07/2022).

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:C9D5A4F1

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: ISAC MOTA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.656.341/0001-45, com endereço na RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/N, PARQUE INDUSTRIAL I, CEP: 86.975-000, na cidade de MANDAGUARI/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ISAC MOTA, inscrito no CPF sob o nº. 238.205.199-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13 E P45, GALÕES, GARRAFAS E VASILHAMES DE ÁGUA.

VALOR: 151.712,35 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 25 de julho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO

Prefeita Municipal

ISAC MOTA

ISAC MOTA - EPP

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:19ED3DBB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: C.J.L. PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.776.079/0001-99, com endereço na Rua Pioneiro Francisco Brógio, 1729, Jardim Esplanada, CEP: 87.112-375, na cidade de Sarandi/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor DOUGLAS DE SOUZA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº. 378.580.528-45.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA: EXECUÇÃO DE REMOÇÃO DE ÁRVORES DE ACIMA DE 6M, COM TRITURAÇÃO DE RESTOS VEGETAIS EM TODA ÁREA URBANIZADA DE MANDAGUARI COM TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO ACIMA DE 10 CM DE DAP EM LOCAL INDICADO PELO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI.

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 11 de julho de 2022.
ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO

PREFEITA MUNICIPAL
DOUGLAS DE SOUZA CRUZ

C.J.L. PODAS & REMOÇÃO DE ÁRVORES LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:B8D58E45

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: PEDREIRA JOSE IGNACIO NETTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.753.079/0001-20, com endereço na RODOVIA BR 376, s/n km 5 Apucarana, 5, RURAL, CEP: 86.213-240, na cidade de Apucarana/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor JOÃO MIGUEL IGNÁCIO, inscrito no CPF sob o nº. 747.280.599-87.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA 1/2, GRANILHA, PEDRISCO 3/8, PÓ DE PEDRA, PEDRA RACHÃO E BRITA GRADUADA.

VALOR: 585.205,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinco reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 25 de julho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO

Prefeita Municipal

JOÃO MIGUEL IGNÁCIO

Pedreira Jose Ignacio Netto LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:37C7E531

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: M PEREIRA RODRIGUES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.315.403/0001-02, com endereço na AV NATANAEL VERRI - 600 SALA B, CENTRO, CEP: 86.938-000, na cidade de Godoy Moreira/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor MARCELO PEREIRA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº. 031.477.559-59.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO E GRADE DE AÇO PARA BOCAS DE LOBO.

VALOR: 204.003,75 (duzentos e quatro mil e três reais e setenta e cinco centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 25 de julho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

MARCELO PEREIRA RODRIGUES
M Pereira Rodrigues ME

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:382BD37B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: BOLAX PUBLICIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.282.281/0001-39, com endereço na RUA DR. CLEMENTINO PUPPI, 407, CENTRO, CEP: 86.900-000, na cidade de Jandaia do Sul/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 006.082.909-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPROGRAFIA E ENCADERNAÇÃO.

VALOR: 34.975,60 (trinta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 25 de julho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
Bolax Publicidade Ltda Me

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:B4A210F7

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUARI Estado do Paraná, com sede na Praça dos Três Poderes 500, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.285.345/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções Sra. IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO, portador da Cédula de Identidade Nº 4.291.301-4 e do CPF/MF Nº 539.360.609-59.

CONTRATADO: LEANDRO FAFARÃO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.130.190/0001-49, com endereço na AVENIDA CURITIBA 590, CENTRO, CEP: 86.800-605, na cidade de Apucarana/PR, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor LEANDRO FAFARÃO ZAGO, inscrito no CPF sob o nº. 079.199.009-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

VALOR: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

FORO: Comarca de Mandaguari, estado do Paraná.

Mandaguari/PR, 25 de julho de 2022.

ENFª IVONÉIA DE ANDRADE AP° FURTADO
Prefeita Municipal

LEANDRO FAFARÃO ZAGO
Leandro Fafarão Zago Refrigeração LTDA

Publicado por:
Gustavo Henrique Belomi
Código Identificador:3D4A0BE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - DISPENSA 015/2021

EXTRATO DE 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2021 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - Dispensa 015/2021

CONTRATANTE: Município de Mandirituba, Estado do Paraná, com sede à Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Luis Antonio Biscaia, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.691.144-1 e do CPF/MF nº 620.548.729-20, e
CONTRATADA: Copater Construtora de Obras Ltda, CNPJ 72.124.837/0001-53.
OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA REFERENTE A

CONCORRÊNCIA 001/2020 ORIUNDO DO CONTRATO 40/2020 DE CONFORMIDADE COM ART. 24, XI DA LEI 8.666/93.
SUPRESSÃO: As partes de comum acordo, nos termos da Lei 8.666/93, decidem suprimir o percentual de 3,51% (três virgula cinquenta e um por cento) do valor original do contrato, representando o valor de R$ 60.056,72 (sessenta mil e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2022
FORO: Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:462AB6EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - DISPENSA 015/2021

EXTRATO DE 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2021
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 - Dispensa 015/2021

CONTRATANTE: Município de Mandirituba, Estado do Paraná, com sede à Praça Bom Jesus, nº 44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Luis Antonio Biscaia, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.691.144-1 e do CPF/MF nº 620.548.729-20, e
CONTRATADA: Copater Construtora de Obras Ltda, CNPJ 72.124.837/0001-53.
OBJETO:SERVIÇOS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA REFERENTE A CONCORRÊNCIA 001/2020 ORIUNDO DO CONTRATO 41/2020 DE CONFORMIDADE COM ART. 24, XI DA LEI 8.666/93.
SUPRESSÃO: As partes de comum acordo, nos termos da Lei 8.666/93, decidem suprimir o percentual de 3,32% (três virgula trinta e dois por cento) do valor original do contrato, representando o valor de R$ 50.753,59 (cinquenta mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2022.
FORO: Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:5ACEEAB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: C. PARRA VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 10.641.724/0001-78, sediada na RUA JOSÉ DE MOURA BUENO, Nº. 345, SALA 01, PAVIMENTO SUPERIOR, CENTRO, NA CIDADE DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, CEP 84.900-000, neste ato representado por seu administrador, senhor CRISTIANO PARRA VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 9.046.826-0 SSP/PR, CPF nº 055.174.029-92, residente e domiciliado na RUA DR. EUCLIDES MONTEIRO, Nº 901, CENTRO, NA CIDADE DE IBAITI/PR, CEP 84.900-000.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
101	316	PCT	Touca descartável com elástico. Embalagem com 100 unidades.	R$ 7,50	R$ 2.370,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

C. Parra Vieira
CRISTIANO PARRA VIEIRA –
Administrador
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:9E6FB0BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: DAMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.250.886/0001-8, sediada na RUA EMILIO NOAL, N.º 151, BAIRRO CERÂMICA, ERECHIM/RS neste ato representado por seu administrador, senhor MILTON JOÃO DALMUTH, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 8039687028 SSP/RS, CPF nº 638.004.460-49, residente e domiciliado na RUA JOSÉ TUSSI, N.º 416, CENTRO – BARÃO DE COTEGIPE/RS CEP 99.740-000.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
44	8.000	UND	Fralda geriátrica tamanho M pacote com 40 unidades para incontinência severa e pós-operatória, com barreira antivazamento, formato anatômico, flocos de gel absorvente, fita adesiva resistente e reposicionável	R$ 1,19	R$ 9.520,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 9.520,00 (nove mil e quinhentos e vinte reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

Damil Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
MILTON JOÃO DALMUTH –
Administrador
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:3177D325

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: FERRALLY – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.528,262/0001-23, sediada na RUA FRANCISCO DALLALIBERA, 1845, SANTA FELICIDADE, CURITIBA/PR CEP 82.410-030, neste ato representado pelo seu sócio administrador, senhor LUIZ FERNANDO FELIPE PINTO, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 2.068.130-6 SSP/PR, CPF nº 434.189.769-82, residente e domiciliado na RUA JOÃO SANTOS MIOLA, 25, TRAVESSA A – CASA 25 – BUTIATUVINHA – CURITIBA/PR CEP 82.320-280.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
90	22	CX	Sacola em plástico resistente grande, tamanho 50x60 cm. Embalagem com 1.000 unidades.	R$ 118,51	R$ 2.607,22
96	218	PCT	Talher descartável para festas tipo garfo cor branca. Embalagem com 50 unidades.	R$ 2,25	R$ 490,50
97	208	PCT	Talher descartável para festas tipo colher cor branca. Embalagem com 50 unidades.	R$ 2,21	R$ 459,68
108	57	UND	Pote plástico descartável comtampa 250ml. Embalagem com no mínimo 25 unidades.	R$ 11,07	R$ 630,99

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 4.188,39 (quatro mil e cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

Ferrally – Comercio de Embalagens LTDA
LUIZ FERNANDO FELIPE NETO –
Sócio Administrador
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:78084690

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905, inscrita no CNPJ nº 40.225.662/0001-84, sediada na RUA AUGUSTO ZIBARTH, N.º 82, LOJA 1, UBERABA, CURITIBA/PR CEP 81.560-360, neste ato representado por seu administrador, senhor MICHAEL BRUM MORDINI, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 6.956.679-0 SSP/PR, CPF nº 036.411.309-05, residente e domiciliado na RUA AUGUSTO ZIBARTH, N.º 82, LOJA 1, UBERABA, CURITIBA/PR CEP 81.560-360.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
31	65	UND	Dispensador para papel higiênico, rolo com 300 m.	R$ 23,59	R$ 1.533,35

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.533,35 (um mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

Michael Brum Mordini 03641130905
MICHAEL BRUM MORDINI –
Administrador
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:5868D659

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Disciplinar Permanente, situada na Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba, Paraná, todos os componentes da Comissão Disciplinar Permanente, designada pela Portaria n.º 270 de 22 de junho de 2021, composta pelos servidores: Presidente – Fabiana Mendes de Bastos Rocha, Secretária - Katia Regina de Assis Ferreira e Membro - Rafael Camargo, na presente data emitimos o termo de instalação da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 02/2022, visando apurar fatos, referente a servidora I.L.M., cargo de Enfermeira, matrícula n.º 3460, conforme denúncia realizada através do Protocolo municipal Processo n.º0003795/2022, da Secretaria Municipal de Saúde para a Procuradoria Geral do Município e esta para a Comissão Disciplinar Permanente, no qual constam relatórios e documentos do Hospital Municipal de Mandirituba. Para constar, eu, Katia Regina de Assis Ferreira, na condição de Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

Mandirituba, 26 de julho de 2022.

FABIANA MENDES DE BASTOS ROCHA
Presidente

KATIA REGINA DE ASSIS FERREIRA
Secretária

RAFAEL CAMARGO
Membro
Portaria n.º 270/2021

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP

TERMO DE INSTALAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Disciplinar Permanente, situada na Praça Bom Jesus, 44, Centro,

Mandirituba, Paraná, todos os componentes da Comissão Disciplinar Permanente, designada pela Portaria n.º 270 de 22 de junho de 2021, composta pelos servidores: Presidente – Fabiana Mendes de Bastos Rocha, Secretária - Katia Regina de Assis Ferreira e Membro - Rafael Camargo, procedendo-se a Instalação de Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 02/2022, visando apurar fatos, referente a servidora I.L.M., cargo de Enfermeira, matrícula n.º 3460, conforme denúncia realizada através do Protocolo municipal Processo n.º
0003795/2022, da Secretaria Municipal de Saúde para a Procuradoria Geral do Município e esta para a Comissão Disciplinar Permanente, no qual constam relatórios e documentos do Hospital Municipal de Mandirituba. Para constar, eu, Katia Regina de Assis Ferreira, na condição de Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos.

Mandirituba, 26 de julho de 2022.

FABIANA MENDES DE BASTOS ROCHA
Presidente

KATIA REGINA DE ASSIS FERREIRA
Secretária

RAFAEL CAMARGO
Membro

Portaria n.º 270/2021

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA - ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP

PORTARIA N.º 08/2022
De 28 de julho de 2022

Súmula: "Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar sob o n.º 02/2022, para a investigação e elucidação dos fatos denunciados em face da Servidora I.L.M.., Enfermeira, matrícula n.º 3460, a qual, em tese, estaria descumprindo preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandirituba ".

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de sua Presidente – Fabiana Mendes de Bastos Rocha, Secretária – Katia Regina de Assis Ferreira e Membro - Rafael Camargo, designados pela Portaria n.º 270, de 22 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 02/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandirituba, Paraná.
RESOLVE
INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR
Destinado a verificação da conduta da referida servidora, nos termos da legislação vigente, conforme conteúdo do Protocolo municipal Processo n.º 0003795/2022, da Secretaria Municipal de Saúde para a Procuradoria Geral do Município e esta para a Comissão Disciplinar Permanente.
1 – De acordo com o Protocolo municipal Processo n.º 0003795/2022, de 06 de maio de 2022, solicita-se providências em relação a conduta da servidora, I.L.M. , Enfermeira, matrícula n.º 3460, que em tese, abandonou o plantão colocando em risco a vida dos pacientes; ausentou-se do plantão para dormir; manifestou apreço e desapreço dentro da repartição constrangendo colegas de trabalho; foi mal educada com colegas de trabalho; é desrespeitosa em relação à hierarquia; é insubordinada; "planta" situações para fazer denúncias; traz doações de medicamentos para o Hospital Municipal de Mandirituba sem a prévia autorização, informação oficial de quais medicamentos, quantidades e origem (nota Fiscal ou documento comprovando as especificações e o ente doador); tardou a realizar a transferência já autorizada (Vaga zero) de paciente para outro hospital de maior porte; age com falta de ética;
2 - O presente procedimento fora encaminhado para esta Comissão Disciplinar Permanente para as devidas providências, prosseguindo-se com a investigação e elucidação dos fatos cometidos, em tese, pela servidora acima mencionada, tudo em conformidade com a Lei Municipal n.º 02/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandirituba;

3 - Os fatos citados na denúncia levaram a servidora, em tese, ao descumprimento da Lei Municipal n.º 02/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandirituba, infringindo: " *Art. 117: Ao servidor é proibido: I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; V - promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição; XIV - proceder de forma desidiosa; XVII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com horário de trabalho. VI - insubordinação grave, em serviço; Art. 145: Da sindicância, poderá resultar: I - arquivamento do processo, por insubsistência; II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; III - instauração de processo disciplinar* ", Comprometendo assim a conduta da servidora I.L.M., Enfermeira , matrícula n.º 3460.

PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO:

1 – A presente Sindicância Administrativa Disciplinar que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos artigos 143 e seguintes da Lei Municipal n.º 02/1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandirituba, Paraná.

2 - A Comissão Disciplinar Permanente ora designada pela Portaria n.º 270 de 22 de junho de 2022, após a publicação da presente Portaria assinada pelos membros da Comissão iniciará a contagem do prazo do processo.

3 - Cite-se pessoalmente o indiciado, apresentando-lhe cópia da Portaria, para no prazo de 10 (dez) dias apresentar a nomeação de Procurador e o rol de testemunhas constando nomes completos, número do Cadastro de Pessoa Físicas (CPF/MF), endereços e telefones.

4 - A Comissão indicará em tempo hábil as testemunhas que se fizerem necessárias, levando ao conhecimento do indiciado, oportunizando para que tenha ciência das testemunhas que serão ouvidas, sem prejuízo de arrolá-las, cujas as audiências serão realizadas após a apresentação da defesa prévia escrita.

5 - Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar, remeterá à Autoridade Competente para o Julgamento Final.

Mandirituba, 28 de julho de 2022.

FABIANA MENDES DE BASTOS ROCHA
Presidente

KATIA REGINA DE ASSIS FERREIRA
Secretária

RAFAEL CAMARGO
Membro
Portaria n.º 270/2021

Publicado por:
Fabiana Mendes de Bastos Rocha
Código Identificador:796C3594

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado

pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.291.541/0001-30, sediada na RUA DOS OPERÁRIOS, N.º 148, BARRA FUNDA, LEME/SP CEP 13.617-210 neste ato representada por sua sócia administradora, senhora TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 25.911.636-1 SSP/SP, CPF nº 250.062.868-06, residente e domiciliado na RUA DEMÉZIO NABARRETI, N.º 158, CIDADE JARDIM, LEME/SP CEP 13.614-300.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
13	368	UND	Brilho alumínio. Embalagem com 500 ml.	R$ 2,86	R$ 1.052,48

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.052,48 (um mil e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

Ty Bortholin Comercial Ltda
TARIM SANTAIR LAVEZZO BORTHOLIN
Sócia Administradora
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:49E19A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: ZOOM COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.518.890/0001-63, sediada na RUA PINHAL, 56 - Bairro: CIDADE PATRIARCA, São Paulo - SP CEP 03564040 neste ato representado por seu administrador, senhor ADRIANO MACEDO, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 352545574 SSP/SP, CPF nº 343.703.808-71, residente e domiciliado na AVENIDA CELSO GARCIA, 1638 BLOCO B APT 207 - Bairro: BRAS, São Paulo - SP CEP 03.014-000.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
35	5.475	UND	Esponja dupla face verde/amarela manta não tecido, de fibras sintética unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida. limpeza geral em cozinhas industriais, restaurantes e similares e indústrias de alimentos. possui dupla ação, o lado verde atua na limpeza da sujeira pesada enquanto que a espuma amarela limpa a sujeira leve. medindo no mínimo 75 mm de largura x 110 mm de comprimento x 20 mm de espessura. embalagem de 1 unidade;	R$ 0,57	R$ 3.120,75
36	1.920	UND	Flanela para limpeza 100% algodão, alvejada cor branca, com barras costuradas tipo overlok. Medidas aproximadas: 35x58 cm.	R$ 1,49	R$ 2.860,80
64	3.620	UND	Pano para limpeza de chão saco para uso em limpeza de chão tecido em algodão alvejado, na cor branca, grosso, poroso, de boa qualidade, medindo, aproximadamente, 70cm x 50cm de largura, modelo de saco de açúcar alvejado, de total resistência e durabilidade. Embalados individualmente. Maior absorção e de boa qualidade	R$ 3,19	R$ 11.547,80

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 17.529,35 (onze mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

Zoom Comercial Eireli
ADRIANO MACEDO
Administrador
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:900CB7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022 – PE 068/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2022 – PE 068/2022

CONTRATO Nº 117/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI
CNPJ/MF nº 34.091.197/0001-33
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 411430220210001**
VALOR TOTAL: R$ 2.388,00 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:FECF82EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022 – PE 068/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2022 – PE 068/2022

CONTRATO Nº 118/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONT SCORPION INFORMÁTICA - EIRELI RATADO: TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI
CNPJ/MF nº 04.567.265/0001-27
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 411430220210001**
VALOR TOTAL: R$ 1.499,66 (um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:085B43BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022 – PE 068/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2022 – PE 068/2022

CONTRATO Nº 119/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA
CNPJ/MF nº 08.533.577/0001-70
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 411430220210001**
VALOR TOTAL: R$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:203CF773

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022 – PE 068/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022 – PE 068/2022

CONTRATO Nº 120/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: L.A. FERREIRA SOUZA – MÁQUINAS - ME
CNPJ/MF nº 14.693.114/0001-79
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 411430220210001**
VALOR TOTAL: de R$ 61.584,00 (sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:5613D1D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022 – PE 068/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2022 – PE 068/2022

CONTRATO Nº 121/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
CNPJ/MF nº 36.925.507/0001-01
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 411430220210001**
VALOR TOTAL: R$ 5.249,00 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:25420BAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022 – PE 068/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2022 – PE 068/2022

CONTRATO Nº 122/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: ÔMEGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ/MF nº 31.737.518/0001-36
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM ATENDIMENTO A PROGRAMAÇÃO SIGTV Nº 411430220210001**
VALOR TOTAL: R$ 2.679,00 (dois mil e seiscentos e setenta e nove reais).
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:7FCA1FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO N.º 123/2022 – PE 064/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 123/2022 – PE 064/2022

CONTRATO Nº 123/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: PERFUGEL – PERFURAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA
CNPJ/MF nº 02.765.312/0001-11
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO TUBULAR PROFUNDO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
VALOR TOTAL: R$ 86.168,10 (oitenta e seis mil e cento e sessenta e oito reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:7DC6036F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: ALESSANDRA NUNES LORDS, inscrita no CNPJ nº 03.865.570/0001-32, sediada na RUA SANTA MARIA, N.º 129, LOJA 05, CENTRO, COLATINA/ES CEP 29.700-200, neste ato representado por sua administradora, ALESSANDRA NUNES LORDS, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 1.262.012 SSP/ES, CPF n.º 034.743.397-96 residente e domiciliado na RUA SANTA MARIA, N.º 129, LOJA 05, CENTRO, COLATINA/ES CEP 29.700-200.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 20 de julho de 2022.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
27	10	UND	Bolsa de uniformes, confeccionado em Poliéster e duas alças na parte superior com medida de 65cm de altura e 20cm de profundidade.	R$ 54,00	R$ 540,00

VALOR TOTAL DA ATA: 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

ALESSANDRA NUNES LORDS
Alessandra Nunes Lords
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:56A926F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022 – DL 017/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022 – DL 017/2022

CONTRATO Nº 125/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37
CONTRATADO: PIU JOSÉ GASTRONOMIA LTDA
CNPJ/MF nº 10.798.853/0001-74
MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE COQUETEL ESPECIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE RECEPÇÃO DE AUTORIDADES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 62ª FESTA DE ANIVERSÁRIO DE MANDIRITUBA**
VALOR TOTAL: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 30 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:AF283B6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022 – CC 005/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022 – CC 005/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, Estado do Paraná, com sede à PRAÇA BOM JESUS, 44, CENTRO, inscrito no CGC/MF nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Luis Antonio Biscaia, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.691.144-1 e do CPF/MF nº 620.548.729-20, e

CONTRATADA: HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 12.797.654/0001-77, localizada na RUA LIMOEIRO, 69, DAS GRAÇAS - COLOMBO-PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ DE 9.008,49 M².

VALOR: R$ 2.544.000,12 (dois milhões e quinhentos e quarenta e quatro mil reais e doze centavos) As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: Cód. 333 Descrição da Despesa: Pavimentação de Vias, Máscara 11.001.15.451.0003.1002.4.4.90.51.00 Fonte 1009.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) dias contados a partir do 21° (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2022.

FORO: Comarca de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná.

Mandirituba, 19 de julho de 2022.

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:AFD99FB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 101-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 101 de 2022.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de veículo tipo caminhoneta, zero km de primeiro emplacamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 56/2022.
CONTRATADO: BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA. CNPJ: 77.404.465/0001-32
VALOR CONTRATADO: 146.890,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa Reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.
RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 28/07/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:393819B8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 012/ 2022

Altera composição da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis-Pr.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º A **Comissão Permanente de Licitações** passa a ter a seguinte composição:

I – Luiz Fernando Lopes da Costa, membro titular e Presidente da Comissão;
II - Marcos Antônio Francisconi, membro titular e Secretário da Comissão;
III – José João Machado Filho, membro titular;

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 28 de julho de 2022.

DOMINGOS ALBERTO RECH
Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:5EC22E80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
PORTARIA 05/2022

PORTARIA Nº 05/2022

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ"

Willian Filomeno Rumachella, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e:

I – Considerando as disposições da L.O.M. c/c com as disposições do art. 84, XVII;

II – Considerando os ditames do art. 69 da LM n.º 046/1990, de 20/12/1990, a qual dispõe sobre o RJU do funcionalismo público desta municipalidade;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço, à Servidor Público Municipal, Fabiane da Silva Guilhen, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Administrativo, o percentual de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o vencimento base relativos aos períodos aquisitivos compreendidos entre 01/07/2017 a 30/06/2022 por perfazer o tempo de serviço exigido conforme dispositivos legais;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos, inclusive financeiros a 01/07/2022.

Câmara Municipal Marilena – Estado do Paraná, em 28 de junho de 2022.

WILLIAN FILOMENO RUMACHELA
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:8D352A90

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
PORTARIA 04/2021

PORTARIA Nº 04/2022

"CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ"

Willian Filomeno Rumachella, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e:

I – Considerando as disposições da L.O.M. c/c com as disposições do art. 84, XVII;

II – Considerando os ditames do art. 69 da LM n.º 046/1990, de 20/12/1990, a qual dispõe sobre o RJU do funcionalismo público desta municipalidade;

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço, ao Servidor Público Municipal, Everaldo Domingues Junior, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coordenador Administrativo, o percentual de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o vencimento base relativos aos períodos aquisitivos compreendidos entre 01/07/2017 a 30/06/2022 por perfazer o tempo de serviço exigido conforme dispositivos legais;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/07/2022.

Câmara Municipal Marilena – Estado do Paraná, em 28 de julho 2022.

WILLIAN FILOMENO RUMACHELA
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:2F728170

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2031/22

Lei nº 2031/2022

SUMULA – Concede novo valor do salário dos conselheiros Tutelares do Município de Marilena, Estado do Paraná.

Jose Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

A Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município de Marilena-PR, Senhor José Aparecido da Silva, no uso das atribuições conferidas por Lei, sanciono a presente **LEI**:

Artigo 1º - O valor dos salários dos conselheiros tutelares do Município de Marilena Estado do Paraná passa a ser de R$ 1.624,31 (Um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), por conselheiro..

Artigo 2º - Esta lei estará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Marilena, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:409B3801

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2030/22

LEI Nº. 2030/2022

SÚMULA: CRIA VAGAS PARA O CARGO em TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Jose Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Resta criado o número de 03 (três) vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem ora existente no Plano de Carreiras do Poder Executivo do Município, estabelecido pela Lei Municipal n° 1225/2014, passando de 08 (oito) para 11 (onze) vagas de carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilena - Paraná, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:B3B6E6B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2027/22

LEI Nº 2027/2022

Súmula: Regulamenta a fixação do piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

Jose Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Art. 1º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

Art. 2º Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias terão também, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:114498E8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2032/22

LEI Nº 2032 /2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DO SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e no uso das atribuições que lhes são conferidas promulgou a seguinte,

LEI :

Art. 1°. Esta Lei dispõe sobre o reajuste do valor do subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, a partir de 28 de julho de 2022:

I - O subsídio mensal do Prefeito fica fixado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais), e do Vice-Prefeito no valor de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

II – Os subsídios mensais dos Secretários Municipais ficam fixados em R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para as secretarias especiais e R$ 4.137,74 (quatro mil cento e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) para as demais secretarias.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilena-PR, 28 de julho de 2022.

WILLIAN FILOMENO RUMACHELA
Presidente

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:F42B7B33

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 127/2022

De 28 de Julho 2022
JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 15 (quinze) dias a Funcionária Pública Municipal Sra. Alexandra Ferreira de Carvalho , Matricula 485, referente ao período aquisitivo 2020/2021 a partir do dia 12/07/2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12/07/2022. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 28 de JULHO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:9C069A4D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 234/2022

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 008/2022 PROCESSO ADM.077/2022 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO N° 005/2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 008/2022 Processo Adm. 077/2022, através do Edital de Credenciamento 005/2022, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, destinado à **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de diagnostico por imagens, destinados a suprir as necessidades de urgência e emergência hospitalar e da secretaria de saúde do município de Marilena/PR.**
ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Inexigibilidade nº 008/2022 em favor das Empresas credenciadas; **CLINICA RADIOLOGICA NOVA LONDRINA LTDA,** com sua proposta no valor total de **R$ 145.786,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais), e CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM RADIOCOR & SANTA CATARINA LTDA com sua proposta no valor total de R$ 27.303,85 (vinte e sete mil e trezentos e três reais e oitenta e cinco centavos).**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 26 DE JULHO DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:AF419C5B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ SOB O Nº. 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: CLINICA RADIOLOGICA NOVA LONDRINA LTDA; CNPJ Nº 18.131.846/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGENS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALAR E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR.

VALOR: R$ 145.786,00(CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

FONTE DE RECURSOS:

168 - 01303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE
169 - 3494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S
364 - 33495 - ATENÇÃO BÁSICA
186 - 1303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15 %) – EXE
210 - 3494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S

PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (-DOZE-) MESES E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (TREZE-) MESES, CONTADOS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 26 DE JULHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:6D72B74A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ SOB O Nº. 09.205.479/0001-77.

CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM RADIOCOR & SANTA CATARINA LTDA; CNPJ Nº 33.659936/0001-88.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNOSTICO POR IMAGENS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALAR E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARILENA/PR.

VALOR: R$ 27.303,85 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS:

168 - 01303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXE
169 - 3494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S
364 - 33495 - ATENÇÃO BÁSICA
186 - 1303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15 %) – EXE
210 - 3494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE S

PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE 12 (-DOZE-) MESES E A VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (TREZE-) MESES, CONTADOS APARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

MARILENA-PR, 26 DE JULHO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA
Contratante

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:B616853D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 252/2022

De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor de cargo em comissão.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica o senhor **ADMILSON DE SOUZA**, exonerado do cargo em comissão de Diretor de Gabinete – Simbologia CC2, ante a extinção da Lei 1254/2014.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, com simbologia CC1, o Senhor **ADMILSON DE SOUZA,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:F11571D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N°253/2022

De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor de cargo em comissão.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica a senhora **maria borges da silva**, exonerada do cargo em comissão de Chefe do Departamento de farmácia – Simbologia CC5, ante a extinção da Lei 1254/2014.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Farmácia, com simbologia CC5, a Senhora **maria borges da silva,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:061A00AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 254/2022

De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor de cargo em comissão.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica a senhora **rosangela da silva**, exonerada do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Enfermagem – Simbologia CC4, ante a extinção da Lei 1254/2014.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Enfermagem, com simbologia CC4, a Senhora **rosangela da silva,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:6271D5B8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 255/2022

De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor de cargo em comissão.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica a senhora **ROSIMÉRE MOLINA GIACOBBO**, exonerada do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Contratos – Simbologia CC2, ante a extinção da Lei 1254/2014.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, com simbologia CC2, a Senhora **ROSIMÉRE MOLINA GIACOBBO,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:1B82601A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 256/2022

De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor de cargo em comissão.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica a senhora **natalia regina pereira dos santos francisco**, exonerada do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Empenho e Liquidaçao – Simbologia CC5, ante a extinção da Lei 1254/2014.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Administração, com simbologia CC5, a Senhora **natalia regina pereira dos santos francisco,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:AA05A945

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 257/2022

De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor de cargo em comissão.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica o senhor **diego magalhaes rumachela**, exonerado do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Cadastro Tributário – Simbologia CC5, ante a extinção da Lei 1254/2014.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arrecadação, com simbologia CC4, o Senhor **diego magalhaes rumachela,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:98D69A94

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 258/2022

De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor de cargo em comissão.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica a senhora **DULCE APARECIDA DE BARROS MOTA**, exonerado do cargo em comissão de Diretora administrativa do CMEI José Henrique Palma – Simbologia CC5, ante a extinção da Lei 1254/2014.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessora da Secretaria de Educação, com simbologia CC4, o Senhor **DULCE APARECIDA DE BARROS MOTA,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:FC2CA87C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 259/2022

De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor de cargo em comissão.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica a senhora **ELIZETY MAZZOTTI**, exonerada do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Saúde Bucal– Simbologia CC4, ante a extinção da Lei 1254/2014.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Bucal, com simbologia CC4, o Senhor **ELIZETY MAZZOTTI,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:8E291A4F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 260/2022

De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor de cargo em comissão.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica o senhor **APARECIDO RAIMUNDO DA SILVA**, exonerado do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Viação – Simbologia CC5, ante a extinção da Lei 1254/2014.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras, com simbologia CC5, o Senhor **APARECIDO RAIMUNDO DA SILVA,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:09A53ED2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 261/2022

De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor de cargo em comissão.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica a senhora **ELZA VITÓRIA PEREIRA DE LACERDA**, exonerada do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Pesca – Simbologia CC5, ante a extinção da Lei 1254/2014.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pesca, com simbologia CC4, a Senhora **ELZA VITÓRIA PEREIRA DE LACERDA,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:2256D2D0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 262/2022

De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor de cargo em comissão.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica o senhor **EMERSON FABIANO FEITOSA**, exonerado do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária – Simbologia CC5, ante a extinção da Lei 1254/2014.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de chefe de Mobilização Comunitária e Transportes, com simbologia CC5, o Senhor **EMERSON FABIANO FEITOSA,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:E18C135E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 263/2022

De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor de cargo em comissão.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica a senhora **FRANCISCA PEREIRA LIMA LEITE**, exonerado do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Transportes da Saúde– Simbologia CC7, ante a extinção da Lei 1254/2014.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de chefe de Mobilização Chefe da Divisão de Transportes da Saúde, com simbologia CC7, o Senhor **FRANCISCA PEREIRA LIMA LEITE,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:FAE31B46

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 264/2022

De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor de cargo em comissão.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica o senhor **GUSTAVO RAMON DE PALMA SOUZA**, exonerado do cargo em comissão de Diretor do Laboratório de Análises Clínicas – Simbologia CC3, ante a extinção da Lei 1254/2014.

Art. 2º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor do Laboratório, com simbologia CC4, o Senhor **GUSTAVO RAMON DE PALMA SOUZA,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:2BC2DC0A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 265/2022

De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor de cargo em comissão.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica a senhora **KARINE PISCITELI**, exonerado do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Serviços Urbanos – Simbologia CC5, ante a extinção da Lei 1254/2014.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquitetura, com simbologia CC4, a Senhora **KARINE PISCITELI,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:B8B12035

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 266/2022

De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor de cargo em comissão.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica a senhora **LAYSLA MIlena BÁLICO**, exonerado do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Cadastro Tributário – Simbologia CC5, ante a extinção da Lei 1254/2014.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Cadastro Tributário, com simbologia CC5, a Senhora **LAYSLA MIlena BÁLICO,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:2272C04B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 267/2022

De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor de cargo em comissão.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica o senhor **ANTONIO DONIZETE COSTA**, exonerado do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Fiscalização – Simbologia CC5, ante a extinção da Lei 1254/2014.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção de Frotas, com simbologia CC5, o Senhor **ANTONIO DONIZETE COSTA,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:549B8FB9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 268/2022

De 28 de julho de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação e exoneração de servidor de cargo em comissão.

DECRETA:

O Prefeito do Município de Marilena, Senhor José Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n° 2029/2022, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica o senhor **CARLOS EDUARDO DELVECHIO**, exonerado do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Engenharia – Simbologia CC2, ante a extinção da Lei 1254/2014.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura, com simbologia CC2, o Senhor **CARLOS EDUARDO DELVECHIO,** previsto na Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marilena/PR, 28 de julho de 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimére Molina Giacobbo
Código Identificador:EA3C75C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 711/2022. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: **10 de AGOSTO de 2022. Abertura da Sessão: 08h00 horas**. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 45/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo n.º 711/2022, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico (impressos), que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP,AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 10/08/2022 às 08h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2022 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 ás 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693.

Mariópolis/PR, 28 de Julho de 2022.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:06A32663

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 079/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 23, XXXVI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 07 de agosto de 2022, a pedido do gabinete ao qual encontrava-se lotado, o Sr. **BRUNO MOREIRA DOS SANTOS**, portador do RG n° 12.772.913-1, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES – GABINETE DO VEREADOR LUCAS BATISTA PESCO, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2022.

Matinhos, 27 de julho de 2022.

RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Gregório dos Santos
Código Identificador:996E8192

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 080/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 23, XXXVI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 08 de agosto de 2022, o Sr. **VERLY OLIVETE**, portador do CPF n° 447.726.619-72, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES – GABINETE

DO VEREADOR LUCAS BATISTA PESCO, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2022.

Matinhos, 27 de julho de 2022.

RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Gregório dos Santos
Código Identificador:5B12C78E

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 081/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 23, XXXVI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de julho de 2022, a pedido do gabinete ao qual encontrava-se lotado, o Sr. **GUSTAVO D´ÁVILA ALFERES**, portador do RG nº 10.763.392-8, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES – GABINETE DO VEREADOR ELTON SILVÉRIO VIANA DE LIMA, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2022.

Matinhos, 27 de julho de 2022.

RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Gregório dos Santos
Código Identificador:01360DDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PORTARIA Nº 082/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 23, XXXVI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de agosto de 2022, o Sr. **CLEVERTON JOSUÉ BONASSOLI**, portador do RG nº 9.322.536-8, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES – GABINETE DO VEREADOR ELTON SILVÉRIO VIANA DE LIMA, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Matinhos, 27 de julho de 2022.

RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Gregório dos Santos
Código Identificador:D8FCC3E8

GABINETE
CONVITE PLANO DIRETOR 16-08-2022

O Prefeito Municipal de Matinhos, José Carlos do Espírito Santo, convida a população para participar da CONFERÊNCIA MUNICIPAL para consolidar o processo de revisão do PLANO DIRETOR e elaboração do PLANO DE MOBILIDADE URBANA, que tem como principal objetivo nortear as políticas municipais de desenvolvimento, expansão e mobilidade urbana.

Este evento será realizado na sede do "Matinhos Atlético Clube" (MAC), situado à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 002, neste Município e Comarca, no dia 16 de agosto de 2022, às 19h00min.

Sua participação é muito importante.

JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal de Matinhos

Publicado por:
Katerine Ondina Herdt
Código Identificador:B6A6C8F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 117/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.017.466/0001-61 e sede à Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Centro, Matinhos – Paraná, CEP 83.260-000, representado pelo Senhor Prefeito Municipal Senhor José Carlos do Espírito Santo portador do RG n.º 5.941.401-1 PR e do CPF nº 779.259.639-72 , SEP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 320.322.509-34.

CONTRATADA:	CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.125.303.0001-10, com sede à Avenida Paranaguá, nº 179, Sala II, CEP.: 83.260-000, Balneário Flamingo, na cidade de Matinhos, estado do Paraná, telefone: (41) 3453-1795, email: caiubaconstrucoes@gmail.com, neste ato representada por seu representantes legais, Senhor Alceu Fernandes Cenatti, portador do RG nº 3.718.804-2 e inscrito no CPF sob nº 580.779.879-15 e Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira portador do RG nº 1.698958-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 254.316.259-34.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a CAIUBÁ CONSTRUÇÕES CIVIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, no Contrato Administrativo n.º 117/2021, cujo objeto é a "contratação de empresa para construção de um depósito na unidade de ensino CAMINHO ALEGRE, com fornecimento de materiais e mão de obra – TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2021, firmam o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO PRAZO DE VIGÊNCIA, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZO DE VIGÊNCIA.
As partes de comum acordo proceder a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 117/2021, assinado 23/12/2021, pelo período de 120 (cento e vinte) dias conforme o seguinte:

I – Prazo de Vigência terá início em 06 de Junho de 2022 findando-se em 03 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 117/2021 e termos aditivos subsequentes que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Segundo Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 04 de Junho de 2022.

Município De Matinhos
JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
CPF Nº 779.259.639-72
Prefeito Municipal
Contratante

Caiubá Construções Civis E Empreendimentos LTDA
ALCEU FERNANDES CENATTI
CPF nº 580.779.879-15
Representante Legal
Contratada

Caiubá Construções Civis E Empreendimentos LTDA
LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA
CPF nº 254.316.259-34
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Priscila Iavolski Gracie
Código Identificador:78952F8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022 – PMM PROCESSO Nº 206/2022 – PMM

TERMO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022 – PMM
PROCESSO Nº 206/2022 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AOS EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES, UPA 24 HORAS E HOSPITAL,

A Pregoeira do Município de Matinhos, Estado do Paraná – PR, designada sob Decreto nº 1348/2022 de 22/06/2022, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados a SUSPENSÃO do edital epigrafado, para julgamento de impugnações.
Tão logo a Administração decida acerca da verificação e possíveis alterações do edital, será divulgada nova data de abertura do certame através de um aviso de reativação, sendo publicado nos mesmo meios utilizados na primeira publicação do edital e disponível no site da prefeitura no portal de transparência https://matinhos.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1 .
INFORMAÇÕES ADICIONAIS, DÚVIDAS E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS deverão ser dirigidas departamento de licitação, na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, CEP: 83260-000, telefone: (41) 3971-6012/6247, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min as 17h30min e endereço eletrônico licitacao@matinhos.pr.gov.br.

Matinhos, 28 de julho de 2022

TATIANE MARIA PEREIRA SALES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Marcante Ozorio
Código Identificador:AF817B28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022 PROCESSO Nº 163/2022

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2022

PROCESSO Nº 163/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE 3 CAÇAMBÕES DE 30M³ COM 6X2,56X2,23 METROS PARA RESÍDUOS VOLUMOSOS COMO MÓVEIS, RESTOS DE PODAS ETC DURANTE OS 12 MESES E MAIS 3 CAÇAMBÕES DE 30M³ COM 6X2,56X2,23 METROS PARA ATENDER AOS MESES DE DEZEMBRO, JANEIRO E FEVEREIRO (OPERAÇÃO VERÃO).

A Pregoeira do Município de Matinhos, Estado do Paraná, sob Decreto nº 1348/2022 de 22/07/2022, designado pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste instrumento RETIFICAR, como segue:

12. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

(...)

•
QUE PASSA A TER NOVA REDAÇÃO CONFORME ABAIXO:

12.3. HABILITAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICA:
a) Deverá o licitante apresentar atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo bens pertinentes e compatíveis com o objeto deste edital podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

b) CERTIDÃO DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).

c) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, e o mesmo deve estar chancelado pelo conselho de classe competente ao profissional, e acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT). Sempre em nome do responsável técnico a ser indicado pela licitante. Deve conter obrigatoriamente o início e término da obra, sua localização, destinação e área de construção, com as seguintes características técnicas, consideradas como parcelas de maior relevância, valor significativo e compatível com o objeto da licitação.

•
INCLUSÃO DO SUB ITEM 12.3.1 CONFORME REDAÇÃO ABAIXO:

12.3.1 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

•
Ao ser convocado via Chat da plataforma, deverá apresentar no de prazo de 05 (cinco) dias úteis, logo após a fase de Habilitação, Licença Ambiental conforme Portaria 212/2016 do IAT - Instituto Água e Terra do Paraná mais precisamente nos Artigos 3° e 4°, a saber:

(...)

Art. 3º Os empreendimentos para coleta, transporte (transportadora), transbordo, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos deverão estar devidamente licenciados pelo órgão ambiental competente, com a Licença de Operação vigente.

Art. 4º Estão sujeitos à AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, os procedimentos de movimentação de resíduos sólidos, desde sua geração até destinação temporária e/ou final:

- gerados e destinados no Estado do Paraná;

- gerados em outros Estados da Federação e destinados no Estado do Paraná;

- gerados no Estado do Paraná e destinados para outros Estados da Federação.

(...)

•

Tal retificação encontra-se devidamente fundamentada no artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93, in verbis:

•

•

§4º - Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

•

As demais cláusulas permanecem inalteradas, conforme edital publicado em 25/07/2022, alterando a data de abertura para o dia 05/08/2022, às 09h00min .

Matinhos, 28 de julho de 2022.

TATIANE MARIA PEREIRA SALES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Marcante Ozorio
Código Identificador:4FF7F3F2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 237/2022

PORTARIA Nº 237/2022

SÚMULA – Férias a servidores efetivos e ou comissionados / agente políticos.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Aos funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos e ou fracionados conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Funcionário	Período	Inicio	Dias fruição	Dias pecúnia
200745	Leandro Saqueto	2021 2022	21072022	-x-	10
-x-	-x-	-x-	-x-	-x-	-x-

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 28 de julho de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:36997092

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 16/2022

"CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO".

O Presidente da Câmara Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor Rodolfo do Nascimento Schiavon, portador do CPF nº 090.179.739-19 e ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, sob matrícula nº 20002/1, no período de 1º de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 28 de julho de 2022.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente - Câmara Municipal de Miraselva

Publicado por:
Yorran Aleixo Barone Esquiçati
Código Identificador:91A38764

GABINETE
EDITAL 016/2022

EDITAL 016/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 011/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº. 003/2018

O Prefeito Municipal de Miraselva, Rogério Aparecido da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Dona Madalena nº. 140, na cidade de Miraselva - Paraná, portador da cédula de identidade nº 3.802.398-5 SSP-PR e do CPF nº 648.886.069-00, no uso de suas atribuições legais:
CONVOCA, o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 003/2018, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, na Prefeitura Municipal de Miraselva, para apresentar os documentos exigidos e realizar exames médico admissional, a posse ocorrerá em **08 de agosto de 2022**, conforme relação abaixo:

PROFESSOR

Clas.	Nome	Nº. RG	Nota Final
14	SILVANA TREMESQUIM	4.983.500-0	62,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Clas.	Nome	Nº. RG	Nota Final
3	CLAUDIA TONIN BUENO	7.672.826-7	74,0

O não comparecimento no prazo legal o (a) candidato (a) classificado (a) será remanejado (a) para o final da lista de classificação, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Miraselva, 28 de julho de 2022.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:A17C7B93

LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 034/2022 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 020/2022

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso XXVI do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S. A.**, para o fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública pertencente ao município, por um período de 12 meses.
Face ao disposto no art.24, da Lei 8.666/93, submeto a ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Miraselva, 28 de julho de 2022.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:2408FBBE

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 034/2022 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 020/2022

Ratifico o Ato do senhor Paulo Cesar Vieira de Melo, Presidente da Comissão de Licitação que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XXVI, a favor da empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, no valor de R$ 161.368,56 (cento e sessenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para o fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública pertencente ao município, por um período de 12 meses, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Miraselva, 28 de julho de 2022.

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:F0600309

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 034/2022 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 020/2022

Processo nº 034/2022 Dispensando, nos termos do inciso XXVI do art. 24, da Lei nº 8.666/93, a licitação a favor da empresa **COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, no valor de R$ 161.368,56 (cento e sessenta e um mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para o fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública pertencente ao município, por um período de 12 meses.

Miraselva, 28 de julho de 2022.

ROGERIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:CA40DBDB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIA 032/2022

PORTARIA N° 032/2022

"Concede diária ao Contador da Câmara Municipal de Morretes, Sr. Dinoel Alves do Carmo para participar de capacitação, em Curitiba-PR"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADOR PASTOR DEIMEVAL BORBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), nos termos da Tabela III do Anexo 01, da Resolução nº 001/2009, de 18 de março de 2009, ao Senhor DINOEL ALVES DO CARMO, contador da Câmara Municipal de Morretes, para no dia 27 de julho do corrente ano participar do curso de capacitação EFD - Reinf, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Palácio Marumbi, Morretes, 27 de julho de 2022.

PASTOR DEIMEVAL BORBA
Presidente

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:946D4F56

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PORTARIA 033/2022

PORTARIA N° 033/2022

"Concede diária à Controladora Interna da Câmara Municipal de Morretes, Sra. Fernanda Ferreira Bontorin para participar de capacitação, em Curitiba-PR"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES, VEREADOR PASTOR DEIMEVAL BORBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais), nos termos da Tabela III do Anexo 01, da Resolução nº 001/2009, de 18 de março de 2009, à Senhora FERNANDA FERREIRA BONTORIN, controladora interna da Câmara Municipal de Morretes, para no dia 27 de julho do corrente ano participar do curso de capacitação EFD - Reinf, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Palácio Marumbi, Morretes, 27 de julho de 2022.

PASTOR DEIMEVAL BORBA
Presidente

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:558892F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 096/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

O Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09hrs do dia 15 de agosto de 2022,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a

Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes - PR, **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço unitário por lote, que tem por objeto a aquisição de um Veículo tipo pick up, conforme as especificações descritas no termo de referência – ANEXO I.

INFORMAÇÕES:

Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Morretes, https://www.morretes.pr.gov.br/, pela Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS, https://bll.org.br/ e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Morretes, Paço Municipal Nhundiaquara, Praça Rocha Pombo, 10 Centro, Morretes - PR , no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 93500-9538 ou ainda através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br

Morretes, 28 de julho de 2022.

TATIANE MAIA DOS SANTOS
Pregoeira
Decreto 10/2021

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:ED6F3D90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

O Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09hrs do dia 16 de agosto de 2022,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes, Paraná, **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, tipo menor preço unitário, que tem por objeto a Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de medicamentos hospitalares e de demanda judicial, para o período de 12 (doze) meses por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as especificações descritas no termo de referência do anexo I do edital.

INFORMAÇÕES:

Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Morretes, https://www.morretes.pr.gov.br/, pela Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS, https://bll.org.br/ e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Morretes, Paço Municipal Nhundiaquara, Praça Rocha Pombo, 10 Centro, Morretes - PR , no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3462-1266 ou ainda através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br

Morretes, 28 de julho de 2022.

TATIANE MAIA DOS SANTOS
Pregoeira Municipal
Decreto 10/2021

Publicado por:
Tatiane Maia dos Santos
Código Identificador:37BD54F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 098/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Morretes torna público que fará realizar **às 09hrs do dia 11 de agosto de 2022,** na Prefeitura Municipal de Morretes, sito a Praça Rocha Pombo, 10, Centro, Morretes - PR, **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço unitário, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de Sistema de Informações Geográficas para gestão e controle de Transporte Escolar, com emissão de relatórios, registro de rotas, percursos com informações de velocidade e aceleração, coleta de informações geográficas, dados de alunos, escolas, frotas, contratos e empresas, com aplicativo mobile para Android e iOS para gravação de trajetos com sinal de GPS e compatibilidade com o SETE, conforme especificações no Termo de Referência – ANEXO I.

INFORMAÇÕES:

Os licitantes poderão efetuar *download* do edital e seus anexos no site oficial do Município de Morretes, https://www.morretes.pr.gov.br/, pela Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL COMPRAS, https://bll.org.br/ e obter informações complementares na sede da na sede da Prefeitura de Morretes, Paço Municipal Nhundiaquara, Praça Rocha Pombo, 10 Centro, Morretes - PR , no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 93500-9538 ou ainda através do e-mail: licitacoes@morretes.pr.gov.br

Morretes, 28 de julho de 2022.

WAGNER DO ROSÁRIO LOURENÇO
Pregoeiro
Decreto 10/2021

Publicado por:
Wagner do Rosário Lourenço
Código Identificador:BAA212BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4943/2022

SÚMULA: Indeniza em pecúnia Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no artigo 82, *caput*, c/c art. 84, § 1º, na Lei Municipal n.º 891/2008 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR, e conforme requerimento protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º - Indenizar em pecúnia os períodos de Licença Prêmio, adquiridos pelos Servidores Públicos Municipais, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo	Pecúnia
Fernando Iesbik da Silva	14821-1	Serviços Braçais	15/06/2015 a 15/06/2020	03 meses
Jurema F. S. Cavichioli	13621-1	Agente Comunitário de Saúde	10/04/2017 a 10/04/2022	03 meses
Luirdes A. K.Blazius	2141-1	Professora	10/04/2016 a 10/04/2021	03 meses
Maria de Lurdes P. da Silva	11081-2	Agente Comunitário de Saúde	10/10/2012 a 10/10/2017	03 meses
Nelcinda F. B. Zanella	12881-1	Educadora Infantil	02/02/2016 a 02/02/2021	03 meses
Vanderlei Venera	14621-1	Operador de Máquinas	01/06/2015 a 01/06/2020	03 meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

SERGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:681E4777

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2022, tendo como objeto a Aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, visando o fortalecimento de políticas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, com recursos oriundos do Convênio nº 550/2021 – SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, em favor à empresa **PROVENCE VEICULOS S/A – CNPJ Nº 07.681.092/0001-61.**
Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.
Nova Prata do Iguaçu - Pr, 28 de julho de 2022.
SÉRGIO FAUST - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Provence Veículos S/A - CNPJ nº 07.681.092/0001-61 – Ponta Grossa - Pr.
OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário tipo furgão, Marca Peugeot Partner Furgão Business Pack 2022/2022, visando o fortalecimento de políticas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável, com recursos oriundos do Convênio nº 550/2021 – SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
VALOR: R$ 107.500,00 (cento sete mil quinhentos reais).
PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após entrega, aprovação e emissão da nota fiscal.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 09 Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, 001 Departamento de Agricultura, 18.542.0014.1-022 Aquisição de Veículos para Secretaria de Agricultura, 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.
VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:72635006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO Nº 122/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022
CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ Nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: NovaFrota Equipamentos S/A - CNPJ nº 03.509.150/0001-13 – Colombo - Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO - Aquisição de uma mini carregadeira, Marca/Modelo BOBCAT/S570 AC HF, visando redução dos custos de manutenção da malha rodoviária e de produção, com recursos oriundos do Convênio MAPA – PLATAFORMA +BRASIL nº 918880/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO – Conforme requerimento apresentado pela contratada, consubstanciado com o parecer da fiscalização do Município, verifica-se a necessidade de ampliação no prazo de execução do contrato, em decorrência de dificuldades enfrentadas pela contratada visto que se trata de equipamento importado, onde estão sofrendo atrasos de entrega devido aos entraves globais de logísticas ocasionados pela guerra entre Rússia e Ucrânia, entraves aduaneiros, dentre outros.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PARECER JURÍDICO – A Assessoria Jurídica, fundamentada legalmente na Lei 8.666/93, além de amparo dado pelas cláusulas contratuais, baseando-se nos documentos anexos e parecer do Fiscal de Contratos do Município, pronuncia-se favorável ao referido termo aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO – Fica prorrogado o prazo de execução do contrato para mais **06 (seis) meses** a contar do vencimento do prazo, ou seja, até o dia **09/02/2023.**
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Em decorrência da prorrogação do prazo de execução, fica prorrogado também o prazo de vigência do contrato para mais **03 (três) meses** a contar do seu vencimento, ou seja, até o dia **31/03/2023**.
CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:49C28998

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
OBJETO: Execução de obras de pavimentação poliédrica e pavimentação asfáltica, em ruas do perímetro urbano, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 923794/2021/MDR/CAIXA e contrapartida do Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr.
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Prata do Iguaçu, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços acima descrita, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu:
CLASSIFICAR AS PROPONENTES HABILITADAS NA SEGUINTE ORDEM:

LOTE 01 = Pavimentação poliédrica		
Classi-ficação	**EMPRESA**	**Valor Global Proposto:**
1º	L B ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 04.351.798/0001-77	R$ 271.884,25 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
2º	IRMÃOS PIZATO EIRELI – CNPJ Nº 18.081.995/0001-28	R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)

LOTE 02 = Pavimentação asfáltica		
Classi-ficação	**EMPRESA**	**Valor Global Proposto:**
1º	S M RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 08.715.392/0001-87	R$ 660.449,79 (seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sentir prejudicada, para interposição de recurso.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 28 de julho de 2022.

JANETE DE CASTRO
Presidente C.P.L.

De acordo

SÉRGIO FAUST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:C9B230FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSO Nº 40/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CONTRATADO: L APARECIDO ANDRE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.523.127/0001-03.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em Construção Civil para **REFORMA DE TELHADO CRAS**, para atender às necessidades do Município, de acordo com o memorial descritivo, especificações gerais, projeto básico e projeto executivo, cronograma físico financeiro, termo de referência, partes integrantes deste Edital.
VALOR: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

Paiçandu, 28 de julho de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:2E8C5DC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 82/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 82/2022

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 015/2021, comunica aos interessados que a licitação visando a seleção de propostas para Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com aquisição de FOTOS para documentos e fotos para a Casa Lar Municipal, atendendo as necessidades do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, para usuários dos serviços em situação de vulnerabilidade Social e Casa Lar do Município no Município de Paiçandu/PR, está **SUSPENSA** por tempo indeterminado para adequação do edital, a nova data será republicada com uma nova data para reabertura do certame.

Paiçandu/PR, 28 de Julho de 2022.

SERGIO CORREA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:2084273C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 81/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 81/2022
O Pregoeiro designado pela Portaria nº 015/2021, comunica aos interessados que a licitação visando a seleção de propostas para Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada nos Serviços de Roçadas em áreas públicas e privadas do Município de Paiçandu/PR, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, está **SUSPENSA** por tempo indeterminado para adequação do edital, a nova data será republicada com uma nova data para reabertura do certame.

Paiçandu/PR, 28 de Julho de 2022.

SERGIO CORREA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:19F61BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39 /2022 – PROCESSO Nº 55 /2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39 /2022 – PROCESSO Nº 55 /2022
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO.
Objeto: Registro de preço contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças.
Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Comple mentar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 12 de Agosto de 2022, às 09 h 00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.
Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 28 de Julho de 2022.

SERGIO CORREA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:F9330518

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51 /2022 – PROCESSO Nº 88 /2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51 /2022 – PROCESSO Nº 88 /2022
O Município de Paiçandu, Estado do Paraná, por intermédio de seu Pregoeiro, informa os interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO.
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Encadernação de documentos diversos na Modalidade de Registro de Preços, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais setores de sua competência deste município de Paiçandu - PR, conforme especificações e quantitativos.

Legislação: Lei 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 posteriores alterações, Lei Comple mentar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 12 de Agosto de 2022, às 14 h 00min, na sala de licitações, sito à Rua Sete de Setembro, nº 499, Centro, na Cidade de Paiçandu-Pr.
Edital: O presente Edital estará à disposição dos interessados através do link Processos Licitatórios no site www.paicandu.pr.gov.br, e também, poderá ser obtido pessoalmente, no Departamento de Compras e Licitações.

Paiçandu/PR, 28 de Julho de 2022.

SERGIO CORREA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Alan de Souza Miranda
Código Identificador:F6936DF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 55/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 55/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11831/2022

Objeto: Pagamento de Serviços de Cartório de Registro Geral de Imóveis de forma online, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças. A abertura deu-se no dia 25 de julho de 2022, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Rua Luiza Trombini Malucelli nº 134, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº. 14.929 de 21 de Dezembro de 2021, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças. Dotação Orçamentária: 06005041230016204733903900000. Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Proponente:** OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRONICO DE IMOVEIS (ONR), portadora do CNPJ nº. 37.318.313/0001-00 com o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais).Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.
28 de julho 2022

MARCOS ANTONIO BORDINHÃO
Secretário Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:BA57601E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 55/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 55/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11831/2022

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Pagamento de Serviços de Cartório de Registro Geral de Imóveis de forma online, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

06005041230016204733903900000

Proponente: OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRONICO DE IMOVEIS (ONR), portadora do CNPJ nº. 37.318.313/0001-00 com o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais).Publique-se.

28 de Julho 2022
MARCOS ANTONIO BORDINHÃO
Secretário Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E0E99D43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 55/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 55/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11831/2022

O Secretário municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Pagamento de Serviços de Cartório de Registro Geral de Imóveis de forma online, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças. **Proponente:** OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REGISTRO ELETRONICO DE IMOVEIS (ONR), portadora do CNPJ nº. 37.318.313/0001-00 com o valor total de R$ 200,00 (duzentos reais).**O pagamento** será efetuado após emissão de nota de empenho mediante apresentação de notas fiscais.

28 de Julho 2022
MARCOS ANTONIO BORDINHÃO
Secretário Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:9BFC638E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1293/2022 – MENDES E HIPOLITO IMOVEIS LTDA - ME

Contrato nº 1293/2022
Processo Administrativo nº: 8958/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: MENDES E HIPOLITO IMOVEIS LTDA - ME - 20.129.171/0001-22
Objeto: O objeto do presente Contrato é a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com os documentos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022.**
Valor: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de **R$ 36.000,00** *(trinta e seis mil reais)*, daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".
Período de vigência: O Contrato vigerá pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.
Data da assinatura: 22/07/2022.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:8FA4C7B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1294/2022 – OPEN VEÍCULOS LTDA

Contrato nº 1294/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRA, CNPJ: 76.179.829/0001-65.
Contratada: OPEN VEÍCULOS LTDA - 04.675.147/0001-32
Objeto: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: **01 RENAULT KWID ZEN** - lote nº 01. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.
Valor: O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinqüenta reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
Data da assinatura: 26/07/2022.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:6B9589CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12041/2022

Objeto: Contratação de profissional para ministrar Curso de Capacitação com o Tema "O professor leitor e os espaços de leitura na escola", através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. A abertura deu-se no dia 22 de julho de 2022, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Rua Luiza Trombini Malucelli nº 134, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto Nº. 14.929 de 21 de Dezembro de 2021, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Dotação Orçamentária: 08001121220023207033903900000. Fonte: 1034. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Proponente:** ANDERSON GOMES, portador do CNPJ nº. 24.403.983/0001-75 com o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

28 de julho 2022

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:14695117

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12041/2022

O Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Contratação de profissional para ministrar Curso de Capacitação com o Tema "O professor leitor e os espaços de leitura na escola", através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08001121220023207033903900000

Proponente: ANDERSON GOMES, portador do CNPJ nº. 24.403.983/0001-75 com o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publique-se.

28 de Julho 2022
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:724CB1FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12041/2022

O Secretário municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de profissional para ministrar Curso de Capacitação com o Tema "O professor leitor e os espaços de leitura na escola", através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. **Proponente:** ANDERSON GOMES, portador do CNPJ nº. 24.403.983/0001-75 com o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).**O pagamento** será efetuado após emissão de nota de empenho mediante apresentação de notas fiscais.

28 de julho 2022

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:ABB579BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 15.550 DE 28 DE JULHO DE 2022 - DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS PÚBLICOS DE BENS COMUNS, OBRAS E SERVIÇOS - IMASP.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o contido no Procedimento Administrativo nº 13174/2022:

Decreta:

Art. 1º Fica designada, da forma especificada neste Decreto, servidora conselheira para acompanhamento e fiscalização de contratos públicos que disponham sobre o fornecimento de bens comuns e de contratos públicos de prestação de serviços, em consonância com o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual determina que a execução dos contratos públicos seja acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados.

Parágrafo único. O Fiscal de Contrato terá a responsabilidade e encargo de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, visando o cadastro de informações corretas junto ao Tribunal de Contas através do SIM-AM.

Art. 2º Para os fins de que trata o art. 1º, fica indicada a servidora pública que integra o Conselho Fiscal deste Instituto, para acompanhar e desempenhar a fiscalização dos respectivos contratos públicos celebrados pelo IMASP, conforme segue:

I – *Gleicy de Cassia Bordgnon – Titular;*
II *– Marcos Aurélio Stall – Suplente.*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

CARLOS EDUARDO ROCHA MEZZADRI
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri
Código Identificador:9EBFC7F0

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
TERMO DE DESISTÊNCIA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005-2021 - ANDREIA VIVIANE DE MELLO.

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 005/2021, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Auxiliar Administrativo,** chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Assistência Social, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença de testemunha.

Palmeira, 27 de julho de 2022.

ANDREIA VIVIANE DE MELLO
Desistente

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:71E204F7

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA AUXILIAR ADMINISTRATIVO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2021 - FABIO JUNIOR BUYNO.

Palmeira, 28 de julho de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 01 de agosto do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para substituição de Auxiliar Administrativo, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 005/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 10268/2022.

Auxiliar Administrativo:

FABIO JUNIOR BUYNO

Atenciosamente,

MARIO ANTONIO WIECZOREK
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:67A84407

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - NELCI APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA.

Palmeira, 27 de julho de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 04/2021 de 13 de dezembro de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **NELCI APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA**
Inscrição: 1464
Emprego público: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto 15.240 de 18/03/2022

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:8D93BD60

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - VIVIANE APARECIDA DA SILVA AUER.

Palmeira, 27 de julho de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 04/2021 de 13 de dezembro de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **VIVIANE APARECIDA DA SILVA AUER**
Inscrição: 1453

Emprego público: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto 15.240 de 18/03/2022

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:5CAF0911

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - ELIMINAÇÃO DA LISTA GERAL DE CLASSIFICADOS – NÃO COMPARECIMENTO DO CANDIDATO - ANA PAULA SKRZYPIEC.

Palmeira, 27 de julho de 2022.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA – ESTADO DO PARANÁ, nos termos do Edital nº 04/2021 de 13 de dezembro de 2021, convocou o candidato abaixo identificado para a apresentação de documentos exigidos no edital supracitado, visando a contratação temporária do mesmo, contudo, **o candidato não se apresentou,** resultando em sua **eliminação da lista geral de classificados**.

Nome completo: **ANA PAULA SKRZYPIEC**
Inscrição: 1173
Emprego público: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Decreto 15.240 de 18/03/2022

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:FB97B8A0

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 004/2021 - ELISMARA VASCO BLANC.

Palmeira, 28 de julho de 2022**.**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, solicita o comparecimento do candidato abaixo, no dia 01 de agosto do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 04/2021, o não comparecimento no prazo de 24h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado, conforme processo nº. 12758/2022.

Professor:

ELISMARA VASCO BLANC

Atenciosamente,

MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:F9A59BFA

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DECRETO Nº. 15.549 DE 28/07/2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 5.346/2021 – LDO e nº 5.404/2021 – LOA,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 5.404/2021 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2.004. Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito
4 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 8.000,00

Total Suplementação: R$ 8.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
000	R$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

SÉRGIO LUÍS BELICH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:CC3BED70

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 19.497 DE 28/07/2022 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, ROSANE FERREIRA DOS SANTOS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 3203/2022, e com fundamento no artigo 111, inciso I, combinado com o artigo 120 e s/s da Lei Municipal nº 1.700 de 28, de março de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar licença para tratamento de saúde, a partir de 25/07/2022 à 18/10/2022, a servidora pública municipal **ROSANE FERREIRA DOS SANTOS,** matrícula 203216, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na forma prevista nos arts. 123, 124 e 125, da Lei Municipal nº 1.700 de 28 de março de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:C1AEEDE6

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 19.498 DE 28/07/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no protocolado sob nº. 3198/2022, e com fundamento no artigo 111, inciso I, combinado com o artigo 120 e s/s da Lei Municipal nº 1.700 de 28, de março de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 25/07/2022 à 24/08/2022, a servidora pública municipal **VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE,** matrícula 203394, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na forma prevista nos arts. 123, 124 e 125, da Lei Municipal nº 1.700 de 28 de março de 1994.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIS BELICH
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Yasmin Cristine do Pilar Santos
Código Identificador:F1EF1B8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO CONTRATO 196/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 96/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em Sr. **VALDENEI DE SOUZA**.
CONTRATADO: TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI,1987, 0 SALA 01 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO Realeza/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 36.929.543/0001-35, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a)CARLOS HENRIQUE BONFIM GRINGS, portador do RG 13650829-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 104.477.619-60 denominada **CONTRATADA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CONVÊNIO Nº 911787/2021/MAPA, PARA FOMENTO DA AGRICULTURA LOCAL CONFORME QUANTIDADES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
DATA DO CONTRATO: 28/07/2022
VIGÊNCIA: 27/07/2023
VALOR TOTAL: R$179.998,00
FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:258FF18B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1402

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1402/2022
O Prefeito Municipal, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: VALDENEI DE SOUZA MATRÍCULA Nº 54038
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL CPF N° 795.770.409-34

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO COM O DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JÚNIOR E O DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA E OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS AO INTERESSE DO MUNICÍPIO

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 11/07/2022
Data de Retorno: 13/07/2022

CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL/PR
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA/PR Código do IBGE: **06902**

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N. º DE DIÁRIAS: 2 PERNOITE: (X) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:500,00 (QUINHENTOS REAIS)
N. º DE DIÁRIA: ¹/2 PERNOITE: ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 1.125,00 (UM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

Palmital, 11 de Julho de 2022.

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:9682277A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1412

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1412/2022
A Secretária de Meio Ambiente do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOSE JAIR CALAUDINO MATRÍCULA **n.º** 51421
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 556.611.909-30
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR ANIMAL PARA CASTRAÇÃO.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 13/07/2022
Data de Retorno: 13/07/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL/PR
CIDADE DE DESTINO: PITANGA **Código do IBGE**: 19608
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 13 de Julho de 2022.

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:09B76765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO N° 1423

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 1423/2022
A Secretária de Educação do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: CARLOS SANTOS MARTINS **MATRÍCULA n.º** 51431
CARGO: MOTORISTA **CPF N.** 038.615.749-93
OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR VAN PARA CONCESSIONÁRIA PARA FAZER REVISÃO.
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 14/07/2022
Data de Retorno: 14/07/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL/PR
CIDADE DE DESTINO: GUARAPUAVA **Código do IBGE**: 07107
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N.º DE DIÁRIAS: 1 PERNOITE: ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 14 de Julho de 2022.

EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:FEE94221

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO N° 1441

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1441/2022
O prefeito municipal de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: ZACARIAS CORREIA DE MELO **MATRÍCULA**: **Nº** 54038
CARGO: COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO **CPF N°** 795.770.409-34

OBJETIVO DA VIAGEM: AVALIAR CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DOIS VEICULOS/ONIBUS USADOS, NA

EMPRESA RIO VERDE ONIBUS EIRELI, PARA ADESÃO AO PATRIMÔNIO DO MUNICIPÍO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 18/07/2022
Data de Retorno: 18/07/2022

CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL/PR
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA/PR **Código do IBGE**: 06902

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N. º DE DIÁRIAS: 1 (UMA) **PERNOITE:**( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

Palmital, 18 de Julho de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:F25470A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO N° 1442

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1442/2022
A Secretária de Administração do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: LUIZ CARLOS BOROSKI
MATRÍCULA: **Nº** 52080
CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OFICINA MECÂNICA
CPF N° 836.670.599-43

OBJETIVO DA VIAGEM: FAZER AVALIAÇÃO DE DOIS VEICULOS/ÔNIBUS USADOS, NA EMPRESA RIO VERDE ÔNIBUS EIRELI, PARA ADESÃO AO PATRIMÔNIO DO MUNICIPÍO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 18/07/2022
Data de Retorno: 18/07/2022

CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL/PR
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA/PR **Código do IBGE**: 06902

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N. º DE DIÁRIAS: 1 (UMA) **PERNOITE:**( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:90,00 (NOVENTA REAIS)
VALOR TOTAL R$: 90,00 (NOVENTA REAIS)

Palmital, 18 de Julho de 2022.

SILVANIA SCHMITZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:79951A28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº1443

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1443/2022
A Secretária de Administração do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: CARLOS SANTOS MARTINS
MATRÍCULA: **Nº** 51431
CARGO: MOTORISTA **CPF N°** 038.615.749.93

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO PARA AVALIAR CONTRATO DE FORNECIMENTO DE DOIS VEICULOS/ONIBUS USADOS, NA EMPRESA RIO VERDE ONIBUS EIRELI, PARA ADESÃO AO PATRIMÔNIO DO MUNICIPÍO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 18/07/2022
Data de Retorno: 18/07/2022

CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL/PR
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA/PR **Código do IBGE**: 06902

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N. º DE DIÁRIAS: 1 (UMA) **PERNOITE:**( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:85,00 (OITENTA E CINCO E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$:85,00 (OITENTA E CINCO REAIS)

Palmital, 18 de Julho de 2022.

SILVANIA SCHMITZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:014813F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1444

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1444/2022
O Prefeito Municipal, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: VALDENEI DE SOUZA MATRÍCULA Nº 54038
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL CPF N° 795.770.409-34

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO COM O DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JÚNIOR E O DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA E OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS AO INTERESSE DO MUNICÍPIO

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 18/07/2022
Data de Retorno: 20/07/2022

CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL/PR
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA/PR Código do IBGE: **06902**

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N. º DE DIÁRIAS: 2 PERNOITE: (X) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:500,00 (QUINHENTOS REAIS)
N. º DE DIÁRIA: ¹/2 PERNOITE: ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 1.125,00 (UM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

Palmital, 18 de Julho de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:BD82C51E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº1445

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1445/2022
A Secretária de Administração do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: ADRIELSON RIBEIRO MATRÍCULA Nº 54131
CARGO: CHEFE DE GABINETE ADIMINISTRATIVO CPF N° 103.397.249-51

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR O PREFEITO EM REUNIÃO COM O DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JÚNIOR E O DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA E OUTROS ASSUNTOS RELACIONADOS AO INTERESSE DO MUNÍCIPIO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 18/07/2022
Data de Retorno: 20/07/2022

CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL/PR
CIDADE DE DESTINO: CURITIBA/PR Código do IBGE: **06902**

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N. º DE DIÁRIAS: 2 PERNOITE: (X) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
N. º DE DIÁRIA: ¹/2 PERNOITE: ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 405,00 (QUATRO CENTOS E CINCO REAIS)

Palmital, 18 de Julho de 2022.

SILVANIA SCHIMTZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:E73E662B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1456

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1456/2022
A Secretaria de Administração do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: RONALDO LOWEN MATRÍCULA Nº 50871
CARGO: MOTORISTA CPF N° 026.886.589-21

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR SERVIDOR EFETIVO PARA GUARAPUAVA

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 19/07/2022
Data de Retorno: 19/07/2022

CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL/PR
CIDADE DE DESTINO: GUARAPUAVA Código do IBGE: **06902**

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N. º DE DIÁRIAS: 1 PERNOITE: ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: R$:45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

Palmital, 19 de Julho de 2022.

SILVANIA SCHMITZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:0E7529B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1457

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1457/2022
A Secretária de Administração do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: JOÃO CARLOS MACHADO MATRÍCULA Nº 51282
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO CPF N° 061.539.239.33

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR DOCUMENTOS NO POSTO 704 PARA CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E RETIRAR CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 19/07/2022
Data de Retorno: 19/07/2022

CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL/PR
CIDADE DE DESTINO: GUARAPUAVA/PR Código do IBGE: **09401**

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N. º DE DIÁRIAS: ¹/2 PERNOITE: ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 19 de Julho de 2022.

_____
SILVANIA SCHMITZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:60FA62F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1472

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1472/2022
A Secretária de Administração do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: ADRIELSON RIBEIRO MATRÍCULA Nº 54131
CARGO: CHEFE DE GABINETE ADIMINISTRATIVO CPF N° 103.397.249-51

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR O PREFEITO EM REUNIÃO COM PREFEITO DE BARRACÃO – PARANÁ.

ACOMPANHAR O PREFEITO EM REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA APAC DE BARRACÃO – PARANÁ.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 20/07/2022
Data de Retorno: 21/07/2022

CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL/PR
CIDADE DE DESTINO: BARRACÃO Código do IBGE: **02604**

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N. º DE DIÁRIAS: 1 PERNOITE: (X) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)
Palmital, 20 de Julho de 2022.

SILVANIA SCHIMTZ
Secretária de Administração

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:B7076E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1473

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1473/2022
O Prefeito Municipal, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: VALDENEI DE SOUZA MATRÍCULA Nº 54038
CARGO: PREFEITO MUNICIPAL CPF N° 795.770.409-34

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO COM O PREFEITO DE BARRACÃO – PARANÁ.
REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA APAC DE BARRACÃO – PARANÁ

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 20/07/2022
Data de Retorno: 21/07/2022

CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL/PR
CIDADE DE DESTINO: BARRACÃO/PR Código do IBGE: **02604**

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N. º DE DIÁRIAS: 1 PERNOITE: (X) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:500,00 (QUINHENTOS REAIS)
VALOR TOTAL R$: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
Palmital, 20 de Julho de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:3867A003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº1474

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1474/2022
O Secretário de Agricultura do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: VALDEMIR DA LUZ PINTO MATRÍCULA Nº 50001
CARGO: MOTORISTA CPF N° 905.405.579-00

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR GRUPO DE PESSOAS PARA O 38º ENCONTRO ESTADUAL DE SERICULTURA – EES.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 21/07/2022
Data de Retorno: 21/07/2022

CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL/PR
CIDADE DE DESTINO: ARARUNA/PR Código do IBGE: **01705**

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N. º DE DIÁRIAS: 1 PERNOITE: () SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 20 de Julho de 2022.

NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:03B00E16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1502

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1502/2022

O Secretário de Transporte do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: JOSE CARLOS CORREIA DE MELO MATRÍCULA Nº49900
CARGO: MOTORISTA CPF Nº 007.275.579-20

OBJETIVO DA VIAGEM: BUSCAR PEÇAS NA GUABIVEL

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 25/07/2022
Data de Retorno: 25/07/2022

CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL/PR
CIDADE DE DESTINO: CAMPO MOURÃO /PR Código do IBGE: **19608**

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N. º DE DIÁRIAS: 1 PERNOITE: ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS)

Palmital/PR, 25 de julho de 2022.

JURANDI VICENTIN
Secretário do Transporte

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:CD7273F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1505

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 1505/2022

O Prefeito Municipal, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES **MATRÍCULA n.º** 54030
CARGO: SECRETÁRIO DA AGRICULTURA **CPF N°.** 030.646.789-57
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO "TREINAMENTO DE FISCAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA , RESPONSÁVEIS TECNICOS E CITRICULTORES – HLB E PSLÍDEO DOS CITROS "
PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 26/07/2022
Data de Retorno: 27/07/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: PARANAVAÍ - PR **Código do IBGE**: 18402
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 4– cursos não ligados ao TCE/PR
N. º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** (x) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 350,00 (**TREZENTOS E CINQUENTA REAIS**)
N. º DE DIÁRIAS: ½ **PERNOITE:** ( ) SIM (x) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 87,50 (**OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**)
VALOR TOTAL R$: 437,50 (QUATRO CENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINQUENTA CENTAVOS)

Palmital/PR, 26 de Julho de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:6859C18F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1506

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1506/2022

O Secretário de Agricultura do município de Palmital, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: DANIEL CUCEREVOI **MATRÍCULA n.º** 49611
CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO **CPF N.** 925.118.729-00
OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO "TREINAMENTO DE FISCAIS DE DEFESA AGROPECUÁRIA, RESPONSÁVEIS TECNICOS E CITRICULTORES – HLB E PSLÍDEO DOS CITROS "

Data de Saída: 26/07/2022
Data de Retorno: 27/07/2022
CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL
CIDADE DE DESTINO: PARANAVAÍ - PR **Código do IBGE**: 18402
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 4– Curso não ligados ao TCE/PR
N. º DE DIÁRIAS: 1 **PERNOITE:** (x) SIM ( ) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 350,00 (**TREZENTOS E CINQUENTA REAIS**)
N. º DE DIÁRIAS: ½ **PERNOITE:** ( ) SIM (x) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 87,50 (**OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**)
VALOR TOTAL R$: 437,50 (**QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Palmital/PR, 26 de Julho de 2022.

NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:0EB89FC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº1513

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º1513 /2022
O Prefeito Municipal, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: ROSILDA GOMES DA SILVA MATRÍCULA Nº 52006
CARGO: SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE CPF N° 599.811.139-72

OBJETIVO DA VIAGEM: 15º REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO R-20 CONVOCAÇÃO (TITULARES, SUPLENTES E CONVIDADOS).

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 28/07/2022
Data de Retorno: 28/07/2022

CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL/PR
CIDADE DE DESTINO: LONDRINA/PR Código do IBGE: **13700**

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N. º DE DIÁRIAS: 1 PERNOITE: ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$:175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
VALOR TOTAL R$: 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

Palmital, 27 de Julho de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:9C643060

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ATO DE CONCESSÃO Nº 1514

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1514/2022
A secretária de meio ambiente, com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 1.113/2018, defere requerimento e resolve conceder diária, para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:
NOME DO SERVIDOR: RONALDO DE CAMPOS MATRÍCULA Nº 53930
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO CPF N° 038.476.669-24

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE NA 15º REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO R-20 CONVOCAÇÃO (TITULARES, SUPLENTES E CONVIDADOS).

PERÍODO DE AFASTAMENTO:
Data de Saída: 28/07/2022
Data de Retorno: 28/07/2022

CIDADE DE ORIGEM: PALMITAL/PR
CIDADE DE DESTINO: LONDRINA/PR Código do IBGE: **13700**

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 – Outros objetivos não ligados ao TCE/PR
N. º DE DIÁRIAS: 1 PERNOITE: ( ) SIM (X) NÃO
VALOR UNITÁRIO R$: 90,00 (NOVENTA REAIS)

VALOR TOTAL R$: 90,00 (NOVENTA REAIS)

Palmital, 27 de Julho de 2022.

ROSILDA GOMES DA SILVA
Secretária de Meio Ambiente

Publicado por:
Adrielson Ribeiro
Código Identificador:FBBA7EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
AVISO PREGÃO ELETRONICO 56/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 106/2022
ITENS EXCLUSIVO MICRO E PEQUENAS EMPRESAS CONFORME O ANEXO I

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSORIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZDA NA FROTA DE VEICULOS PERTENCENTES ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR**
DATA DE ABERTURA: 10/08/2022 às 08:30 horas – protocolo 08:00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por LOTE
VALOR TOTAL: VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 3.209.098,69 (Três Milhões, Duzentos e Nove Mil e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Nove Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, bem como no portal (www.comprasbr.com.br) também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 08:00hs as 11:30hs das 13:00 as 17:30hs.

Palmital-PR, 28/07/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:00A7C3AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PROCESSO DISPENSA Nº 03/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 12/2021 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2021

Processo dispensa Nº 03/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 12/2021
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE GEOLOGIA OU ENGENHARIA DE MINAS, INCLUINDO-SE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA, A SEREM PRESTADAS NAS ATIVIDADES DE EXECUÇÃO DE EXTRATOS MINERAL NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSORCIO CID CENTRO.

Que fazem entre si, de um lado, **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 11.881.350/0001-20, com endereço situado à Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP: 85.200-000, Pitanga, PR, neste ato representado pelo Presidente Sr. Valdenei de Souza, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, Centro, CEP 82.270-000, Palmital/PR, portador da cédula de identidade civil RG nº 6.446.615-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MFnº795.770.409-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **PECORARO CONSULTORIA, PROJETOS E TREINAMENTOS AGRPECUARIOS**, com endereço à Rua Recife, Sala Comercial Pav Terreo, 204 - CEP: 86020210 - Bairro: Jardim Agari, Londrina/PR inscrita no sob nº37.965.265/0001-34, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). CESAR AUGUSTO PECORARO, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 6/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato supramencionado fica prorrogado por igual período sendo 28/07/2022 até 28/07/2023 àquele constante da contratação original , nos termos das cláusulas postas àquele contrato.
CLAÚSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.
Palmital, 28/07/2022

VALDENEI DE SOUZA
Presidente do Consórcio Público Intermunicipal
Contratante

Pecoraro Consultoria, Projetos e Treinamentos Agrpecuarios
CESAR AUGUSTO PECORARO,
Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF-537.323.089.-87

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:CC526198

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 57/2022 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 57/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S500, DIESEL S10, PARA ATENDIMENTO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, EM SUPRIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sedeadministrativa na Rua Moisés Lupion n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA, brasileiro, casado,

portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PRdenominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **AUTO POSTO LISBOA LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado com endereço à situada à Rua Maximiliano Vicentin nº 1284, Centro, Palmital-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.201.058/0001-04, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor **RENAN AUGUSTO LISBOA,** portador do RG n° 22.115.315-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 162.394.758-82 denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 129/2022, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VALOR: Fica suprimido o valor unitário total do Item 001, Diesel S10 do Contrato Administrativo n. 129/2022, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado conforme requerimento da Contratada, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

NÚMERO DO ITEM	VALOR ATUAL UNITÁRIO DO ITEM (L)	VALOR	VALOR UNITÁRIO DO ITEM ATUALIZADO (L)
001	R$ 7,57	R$ -0,26	R$ 7,31

CLAÚSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo. E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.
Palmital, 28 de Julho de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Lisboa LTDA– EPP
RENAN AUGUSTO LISBOA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: LIDIANE SIMIANO
CPF/MF: 067.017.659-12

_____
Nome: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF/MF: 537.323.089-87

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:5A5D4DE1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4315

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N.°447/2019 DE 04/06/2019

R E S O L V E

Conceder diárias conforme especificação abaixo:
Nome: Joarez Matias Moreira
Data Início: 03/08/2022
Data Fim: 04/08/2022
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias com pernoite
Valor Unitário: R$ 375,83
Valor Total: R$ 563,76
Destino/UF: Maringá-Pr
Código do IBGE do Município destino: 4115200
Tipos Padrão de Objetivo: Mentoria para a implantação da 2ª fase para Órgãos Público**.**

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 28 de julho de 2022

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:7FA81383

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4316

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N.°447/2019 DE 04/06/2019

R E S O L V E

Conceder diárias conforme especificação abaixo:
Nome: Maurício José Fonseca Lima
Data Início: 03/08/2022
Data Fim: 04/08/2022
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias com pernoite
Valor Unitário: R$ 375,83
Valor Total: R$ 563,76
Destino/UF: Maringá-Pr
Código do IBGE do Município destino: 4115200
Tipos Padrão de Objetivo: Mentoria para a implantação da 2ª fase para Órgãos Público**.**

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 28 de julho de 2022

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:035614F1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 4317

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N.°447/2019 DE 04/06/2019

R E S O L V E

Conceder diárias conforme especificação abaixo:
Nome: Danielle Alves da Costa
Data Início: 03/08/2022
Data Fim: 04/08/2022
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia) diárias com pernoite
Valor Unitário: R$ 453,21
Valor Total: R$ 679,82
Destino/UF: Maringá-Pr
Código do IBGE do Município destino: 4115200
Tipos Padrão de Objetivo: Mentoria para a implantação da 2ª fase para Órgãos Público**.**

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 28 de julho de 2022

FABIO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Danielle Alves da Costa
Código Identificador:6A9B4F2E

CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ - CAGEPAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 04/2022 // CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 /DATA DO SORTEIO DE CREDENCIADOS: 02/09/2022 – 11:00 AM

A CAGEPAR - Central de Água, Esgoto e Serviços Concedidos do Litoral Do Paraná, por sua Comissão Permanente de Licitação, representada neste ato pelo seu presidente, Thiago Pegoretti Moser, divulga extrato de edital emitido pelo Diretor Geral, o Sr. Gabriel do Rozario Antunes, que torna público que pretende credenciar LEILOEIROS OFICIAIS, Inscritos na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao patrimônio da Agência Reguladora, que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria 11/2022 CAGEPAR, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações. O sorteio ocorrerá em 02 de setembro de 2022 às 11:00 da manhã, na sede da CAGEPAR, com transmissão por vídeo conferência com link a ser divulgado no site da autarquia. O Edital está disponível aos interessados por cópia de seu inteiro teor no site da CAGEPAR, no endereço https://cagepar.atende.net/, na aba “Notícias”.
Publique-se.

Paranaguá, 27 de julho de 2022.

THIAGO PEGORETTI MOSER
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Karina Schmidt
Código Identificador:32641CE0

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO REFERENTE A PEDIDO DE RESCISÃO POR PARTE DO EMPREGADO PÚBLICO DO CONTRATO DE TRABALHO– CONCURSO PÚBLICO FASP Nº 001/2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PARANAGUÁ -FASP, CNPJ n° 35.848.527/0001-55.

CONTRATADO	MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
CARLA CAROLINE SCHRAMM	304-1/2022	MÉDICO GENERALISTA	26/07/2022	A pedido do empregado público.

Este extrato tem validade a contar da data da sua assinatura.

Paranaguá, 26 de julho de 2022

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:726812DD

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO REFERENTE A PEDIDO DE RESCISÃO POR PARTE DO EMPREGADO PÚBLICO DO CONTRATO DE TRABALHO– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP Nº 002/2020.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PARANAGUÁ -FASP, CNPJ n° 35.848.527/0001-55.

CONTRATADO	CONTRATO/ MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO PSS 02	RESCISÃO	MOTIVO
SILAS NEGRÃO SERRA JUNIOR	24-2/2020	MÉDICO GENERALISTA	27/07/2022	A pedido do empregado público.

Este extrato tem validade a contar da data da sua assinatura.

Paranaguá, 27 de julho de 2022

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:752B5FB1

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2022

CONTRATANTE:	**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PARANAGUÁ – FASP**
CNPJ:	nº. 35.848.527.0001/55.
RESPONSAVÉL ASSINATURA:	**EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER** –CPF N° 058.907.529-28.
CONTRATADA	**ÉLO TÊXTIL LTDA**
CNPJ:	N° 28.844.636/0001-39
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:	**LISSU MONALISA GUIMARAES**
CPF:	N° 033.272.639-81
OBJETO	Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Enxoval Hospitalar, para atender as necessidades das unidades geridas pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP”
JUSTIFICATIVA:	Amparo Legal: Art 24, da Lei Federal 8.666/93, c.c o art .72 do Regulamento de Licitações e Contratos da FASP.
DO VALOR:	R$ 8.522,72 (oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).
DO PRAZO:	03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Paranaguá, 28 de julho de 2022

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral -FASP
Decreto - 2.612 De 23/04/2021

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:31EDCC01

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
PORTARIA Nº 072 /2022

“Designa Fiscal de Contrato para fiscalização do contrato administrativo n.º 017/2022”.

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá-FASP no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos FASP, considerando o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 210/2022, e considerando a Dispensa de Licitação n° 011/2022, RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os servidores **BEATRIZ DE FARIAS**– ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e **MARCELLE CRISTINE COELHO PINTO** – Diretora de Assistência à Saúde, como fiscais do contrato n.º 016/2022 com descrição constante no Anexo I desta Portaria, com prazo de vigência de três (três) meses contados a partir da data de sua assinatura, e suas prorrogações.

Artigo 2º. Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Ler minuciosamente o contrato.
II – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
III – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
IV – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
V – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VI – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
VII – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Artigo 3º.A Diretoria Administrativa disponibilizará ao Fiscal designado a cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Artigo 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Artigo 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativos ao Contrato sob fiscalização.

Artigo 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Paranaguá/PR, 28 de julho de 2022.

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral
Decreto N° 2.612 de 22/04/2021

ANEXO I – DO CONTRATO:

DADOS DO CONTRATO N°: 017/2022

Objeto Contratado: *"*Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Enxoval Hospitalar, para atender as necessidades das unidades geridas pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá – FASP*".*

Processo administrativo n° 210/2022

Contratada/Locador: ÉLO TÊXTIL LTDA CNPJ nº 28.844.636/0001-39

Valor total do contrato: **R$ 8.522,72 (oito mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).**

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:EF155F8D

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 240/2022

PORTARIA Nº 240/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, alterada pelas Leis Complementares n.º 132/2011 e nº 142/2012, Decreto nº 2.943 de 05 de novembro de 2007, Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a servidora Luciana Camargo Franco, matrícula 90027, para atuar interinamente como Diretor de Administração e Finanças, por motivo de férias do servidor titular, Sidnei França dos Santos, matrícula 90042, entre os dias 1º/08/2022 e 10/08/2022.

II – ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, 28 de Julho de 2022.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:9B6FB7C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 139/2022 - ORGÊNIO GONÇALVES VIANA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
ORGÊNIO GONÇALVES VIANA LTDA
CNPJ: 31.411.095/0001-60
Data: 12/07/2022

Objeto: Contrato 139/2022. O objeto do presente contrato é a Aquisição de uniformes e equipamentos para o programa saúde com agente; em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022 (Anexo I), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme informações, autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob **nº 14749/2022.**

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Valor: R$ 3.516,24 (três mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
ORGÊNIO GONÇALVES VIANA

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:0EA6EF7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 157/2022 - M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
M.K.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 31.499.939/0001-76
Data: 21/07/2022

Objeto: Contrato nº. 157/2022. O objeto do presente contrato é Contratação conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos, na Aquisição de equipamentos de Médico-Hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, especial no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022– Registro de Preços nº 020/2022. Autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob **nº 30114/2022.**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 2.433,32 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:A0F64533

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 137/2022 - MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ LTDA
CNPJ: 35.759.995/0001-53
Data: 12/07/2022

Objeto: Contrato nº. 137/2022. O objeto do presente contrato é a Aquisição de uniformes e equipamentos para o programa saúde com agente; em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022 (Anexo I), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme informações, autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob **nº 14749/2022.**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 44.109,76 (quarenta e quatro mil, cento e nove reais e setenta e seis centavos)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
MARKUS EDUARDO FRANÇA DA CRUZ

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:B5D4C36A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 158/2022 - MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.881.804/0001-08
Data: 25/07/2022

Objeto: Contrato nº. 158/2022. O objeto do presente contrato é Contratação conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos, na Aquisição de equipamentos de Médico-Hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, especial no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022– Registro de Preços nº 020/2022. Conforme informações, autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob **nº 30114/2022.**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 6.487,40 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
GUILBER GONÇALVES DIAS

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:C33AEAB3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2022 - GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
GG INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 26.965.679/0001-47
Data: 25/07/2022

Objeto: Contrato nº. 156/2022. O objeto do presente contrato é Contratação conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos, na Aquisição de equipamentos de Médico-Hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, especial no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022– Registro de Preços nº 020/2022. Conforme informações, autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob **nº 30114/2022.**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 2.088,99 (dois mil e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
ALINE GOMES DE ALMEIDA

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:2FA34554

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2022 - MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 26.499.522/0001-73
Data: 25/07/2022

Objeto: Contrato nº. 159/2022. O objeto do presente contrato é Contratação conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos, na Aquisição de equipamentos de Médico-Hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, especial no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022– Registro de Preços nº 020/2022. Conforme informações, autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob **nº 30114/2022.**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 1.705,00 (mil setecentos e cinco reais)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
LEANDRO MORI DO COUTO

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:234D3EB8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 145/2022 - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.680.592/0001-51
Data: 20/07/2022

Objeto: Contrato nº. 145/2022. O objeto do presente contrato é Contratação conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos, na Aquisição de equipamentos de Médico-Hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, especial no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022– Registro de Preços nº 020/2022. Conforme informações, autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob **nº 30114/2022.**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 4.445,00 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:B647CFE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 160/2022 - ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 24.103.721/0001-95
Data: 25/07/2022

Objeto: Contrato nº. 160/2022. O objeto do presente contrato é Contratação conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos, na Aquisição de equipamentos de Médico-Hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, especial no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022– Registro de Preços nº 020/2022. Conforme informações, autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob **nº 30114/2022.**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 5.689,98 (cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
DIEGO SAMMER SANTOS

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:031E8720

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 147/2022 - CWBCARE PRODUTO MÉDICO HOSPITALARES

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
CWBCARE PRODUTO MÉDICO HOSPITALARES
CNPJ: 37.778.759/0001-00
Data: 21/07/2022

Objeto: Contrato nº. 147/2022. O objeto do presente contrato é Contratação conforme especificações contidas no presente Edital e seus anexos, na Aquisição de equipamentos de Médico-Hospitalares, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, especial no Termo de Referência (Anexo I), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2022– Registro de Preços nº 020/2022. Conforme informações, autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob **nº 30114/2022.**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 5.739,87 (cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:8A5B1B57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 153/2022 - IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
CNPJ: 76.071.984/0001-63
Data: 21/07/2022

Objeto: Contrato nº. 153/2022. Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento de Peças de Reposição (Genuínas, Originais ou Similares) dos veículos leves (automóveis), motocicletas, Vans/utilitários, ônibus, caminhões e equipamentos pesados da frota do município de Paranaguá, conforme relação no anexo II., nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2022 – Registro de Preços nº 028/2022. Conforme informações, autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob **nº 13689/2022.**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 1.428.566,08 (um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oito centavos)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR
LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:0417B488

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2022 - FITALFA AUTO MECÂNICA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO
Partes: Município de Paranaguá
FITALFA AUTO MECÂNICA LTDA
CNPJ: 03.971.648/0001-01
Data: 21/07/2022

Objeto: Contrato nº. 152/2022. Constitui objeto deste contrato administrativo a Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e Fornecimento de Peças de Reposição (Genuínas, Originais ou Similares) dos veículos leves (automóveis), motocicletas, Vans/utilitários, ônibus, caminhões e equipamentos pesados da frota do município de Paranaguá, conforme relação no anexo II., nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 044/2022 – Registro de Preços nº 028/2022. Conforme informações, autorizo, pareceres e anexos constantes do processo administrativo protocolado sob **nº 13689/2022.**

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R$ 3.020.612,05 (três milhões e vinte mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos)

Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas:
ILDEIVAN DA SILVA JUNIOR
LÍGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER
BRUNO HENRIQUE KOSAK FERREIRA

Publicado por:
Amanda Cristina dos Santos Monte
Código Identificador:17018961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ANEXO I DA PORTARIA Nº 5.300

Fls.: 1

Poder Judiciário Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001489-12.2012.5.09.0411

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/10/2012
Valor da causa: R$ 100.000,00

Partes:
RECLAMANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RECLAMADO: MUNICIPIO DE PARANAGUA ADVOGADO: BRUNNA HELOUISE MARIN
RECLAMADO: Prefeito de Paranaguá Marcelo Elias Roque
F

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Paranaguá – PR

SENTENÇA

Aos 14 dias do mês de março do ano de 2014, às 17h36, nos autos da Ação Civil Pública TRT 04192-2012-411-09-00-02 (CNJ 0001489-12.2012.5.09.0411), 3ª
Vara do Trabalho de Paranaguá – PR, foi proferida sentença nos seguintes termos:

– RELATÓRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, autor, qualificado, apresentou ação civil pública contra MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, réu, também qualificado, expondo os fatos e fundamentos pelos quais formulou os pedidos de antecipação da tutela, condenação da ré para se abster de prorrogar a jornada de trabalho dos servidores celetistas de maneira ilegal (Art. 59, CLT), bem como a condenação da ré em indenização por dano moral coletivo, conforme fls. 2/14. Deu à causa o valor de R$ 100.000,00.
A antecipação dos efeitos da tutela foi deferida pelo despacho de fls. 315.

A ré, por contestação escrita, alegou ilegitimidade ativa do *Parquet*, pelo que, pediu extinção desta sem resolução de mérito e, no mérito, requereu a improcedência da ação.
Documentos foram juntados com oportunidade para manifestação. Instrução processual encerrada sem outras provas. Razões finais remissivas.
Propostas conciliatórias infrutíferas. Julgamento designado para este dia e horário. Decide-se.

– FUNDAMENTAÇÃO
Preliminar
F

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Paranaguá – PR

fl. 2

Ilegitimidade ativa do MPT
O Ministério Público do Trabalho integra o Ministério Público da União (art. 128, inc. I, alínea "b", CF). Portanto, aplicável o disposto no art. 6º, inc. VII, alínea "d", da Lei Complementar n. 75/1993. O art. 83, inc. III, da referida LC dispõe que "Compete ao Ministério Público do Trabalho o exercício das seguintes atribuições junto aos órgãos da Justiça do Trabalho: ... III - promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho, para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados os direitos sociais constitucionalmente garantidos".
Na lei 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública – LACP), lê-se, em seu art. 1º, in. IV, que "Regem-se pelas disposições desta Lei, sem prejuízo da ação popular, as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados: (...)IV - a qualquer outro interesse difuso ou coletivo." Sendo certo que este inciso foi incluído na LACP pela Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor – CDC), que traz, em seu art. 81, paragrafo único, incisos:
Art. 81. A defesa dos interesses e direitos dos consumidores e das vítimas poderá ser exercida em juízo individualmente, ou a título coletivo.
Parágrafo único. A defesa coletiva será exercida quando se tratar de:
- interesses ou direitos difusos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato;
- interesses ou direitos coletivos, assim entendidos, para efeitos deste código, os transindividuais, de natureza indivisível de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica base;
- interesses ou direitos individuais homogêneos, assim entendidos os decorrentes de origem comum.
Ainda sobre o tema, em Constituição, lê-se, no art. 127, que "o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função

jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.", extraindo-se ainda do texto da Carta Republicana que, dentre as funções institucionais do *Parquet*, inclui-se a de "promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos" (Art. 129, III, CF/88).
F

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Paranaguá – PR

fl. 3

Enfim, diversos são os arestos legais que conferem ao Ministério Público a legitimidade para propor demandas em defesa de direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, sendo tamanha a sanha em miríade de demandas processuais sobre o tema que, na corte suprema da Justiça do Trabalho, ou seja, no Tribunal Superior do Trabalho, assim manifestou-se o Il. Des. Ives Gandra, em esclarecido enfrentamento sobre as limitações do *Parquet* à propositura de Ações Civis Públicas:
"AÇÃO CIVIL PÚBLICA - TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVIDADE-FIM - DEFESA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS - LEGITIMIDADE
DO MINISTÉRIO PÚBLICO - 1. Tanto a Lei nº 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública) quanto a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) introduziram em nosso ordenamento jurídico as figuras dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos (com características próprias e distintivas uns dos outros, ainda que semelhantes), ensejadores da defesa de causas que envolvam elevado número de pessoas, sem, no entanto, afetarem a sociedade como um todo (intermediários entre o interesse público e o meramente individual privado). 2. Os interesses difusos, definidos legalmente como aqueles transindividual de natureza indivisível, de que sejam titulares pessoas indeterminadas e ligadas por circunstâncias de fato (CDC, art. 81,
parágrafo único, I), supõem a existência de uma lesão a um bem usufruído por muitos, sem que se possa definir previamente os lesados. Assim, as lesões ao meio ambiente, ao patrimônio histórico, artístico, estético, turístico ou paisagístico, bem como aos direitos do consumidor, são típicas lesões de caráter difuso, na medida em que o bem lesado é indivisível (um rio contaminado, um monumento destruído, um remédio ineficaz, um posto de trabalho com discriminação no preenchimento) e as pessoas afetadas não são passíveis de imediata identificação, uma vez que, potencialmente, aqueles que utilizam os produtos de um determinado fabricante, freqüentam um determinado lugar ou ambicionam um determinado emprego compõem o conjunto (fluido) dos afetados (ligados, pois, apenas pela circunstância do fato de usufruírem ou pretenderem usufruir do bem lesado) pelo descumprimento do ordenamento jurídico protetivo desses bens. 3. Os interesses coletivos, cuja definição legal os identifica como os transindividuais de natureza indivisíve l de que seja titular grupo, categoria ou classe de pessoas ligadas entre si ou com a parte contrária por uma relação jurídica-base (CDC, art. 81, parágrafo único, II), distinguem-se dos difusos pela possibilidade de determinação do conjunto dos potencialmente lesados, uma vez que não se ligam por mera circunstância de fato, mas por relação jurídica, tanto entre si (assode um sindicato) como com a parte contrária (empregados de uma empresa). 4. Quanto aos interesses individuais homogêneos, a Lei singelamente os define como aqueles decorrentes de origem comum(CDC, art. 81, parágrafo único, III). Essa definição, substancialmente distinta das demais, pois não traz em seu bojo a característica da indivisibilidade, denota que, nessa hipótese, a lesão não é potencial, mas efetiva (empregados que não receberam horas extras e que efetivamente as prestaram, quando a empresa não admite a realização de sobrejornada), a demandar uma reparação determinada. 5. No caso da ação civil pública, tanto a
Carta Magna (CF, art. 129, III) quanto a Lei nº 7.347/85 apenas admitem o seu uso para a defesa de interesses difusos e
F

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Paranaguá – PR

fl. 4

coletivos, comportando (pela Lei da ação civil pública) provimento jurisdicional meramente cominatório ou condenatório genérico (reversível a um fundo de reparação dos bens lesados e não diretamente aos indivíduos lesados), tendo em vista a inviabilização da execução, em sede de ação civil pública, de qualquer sentença condenatória em favor dos lesados diretamente. 6. A postulação do Ministério Público na presente ação civil pública, tal como deferida pela Vara, continha quase que exclusivamente pedidos de natureza cominatória, no sentido de impor obrigações de fazer (registro de empregados, fornecimento de EPI, implantação do PCMSO e da CIPA, fornecimento de água potável, instalação de abrigos, alojamentos e sanitários dignos e adequados, fornecimento de material de primeiros socorros e realização de exames médicos periódicos) e de não fazer (terceirização de mão-de-obra para atividades-fim da empresa e exploração de trabalho infantil), sob pena de pagamento de multa diária reversível ao FAT (R$ 1.000, 00). A única postulação de natureza efetivamente condenatória (dano moral coletivo), que poderia reverter em favor dos lesados (caracterizando interesses individuais homogêneos foi extirpada pela decisão rescindenda. Assim, tal como acolhida pelo Regional, a ação civil pública em exame alberga tão somente interesses difusos e coletivos, passíveis de tutela pela via eleita. Nesse sentido, o provimento jurisdicional oriundo do TRT diz respeito ao futuro (obrigações de fazer e não fazer) e não ao passado (indenização ou salários), a par de não reverter ao trabalhador lesado, mas ao FAT, o que enquadra a ação civil pública em tela estritamente nos cânones dos arts. 129, III, da Constituição Federal e 1º da Lei nº 7.347/85, que admitem à ação civil pública a veiculação de interesses
difusos e coletivos. Daí a legitimidade ativa do Ministério Público do Trabalho para a defesa dos referidos interesses em juízo e pela via eleita. 7. Quanto à matéria de fundo, referente à proibição de contratação de terceiros para a prestação de serviços relacionados à atividade de produção de carvão, a revista patronal esbarra no óbice das Súmulas nos 126 e 331 do TST, tendo em vista que a premissa fática da qual partiu o TRT, no sentido da terceirização de atividade-fim da Recorrente, já não pode ser mais rediscutida em sede de revista. E quanto à conclusão jurídica, da ilegalidade de terceirização permanente de atividade-fim, sob a modalidade de intermediação demão-de-obra, a decisão regional consona com a jurisprudência sumulada desta Corte. Recurso de revista não conhecido." (TST – RR 971 - 4ª T. - Rel. Min. Ives Gandra Martins Filho - DJU 06.08.2004).
No caso vertente, peleja o Ministério Público, única e exclusivamente, pela determinação judicial de abstenção do Réu, Município de Paranaguá, à prorrogação indesejável de jornada de seus servidores celetistas, estes, ao tempo da contestação (25.04.2013), 162 (cento e sessenta e dois), ao todo, conforme fls. 356 da peça de Bloqueio.
No Auto de Infração 016166744 (fls. 261), o Agente de Inspeção do Trabalho conclui que o Município Réu teria prorrogado a jornada normal de trabalho além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, em afronta ao art. 59, *caput*, da CLT,
F

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Paranaguá – PR

fl. 5

suscitando, à título de exemplo, para justificar suas conclusões, o nome de três servidores, celetistas, que teriam sofrido a imposição de jornadas extraordinárias indevidas, quais sejam, o Sr. Laudo Mendes, a Sra. Rosa Soares Araújo e a Sra. Silvana Scomação Gabriel Valério, salientando que estes teria, originalmente, carga horária diária de 6 (seis) horas, por seu termo de contratação, todavia, estariam a cumprir jornadas superiores a 8 (oito) horas diárias.
O Município, por sua vez, alegou, em sua defesa (fls. 271), que incidiria, no caso vertente, a Lei Municipal 2.562/2005, que prevê a possibilidade de alteração da carga horária dos servidores de 6 (seis) horas para 8 (oito) horas diárias, tendo o MPT, por sua vez, ao receber esta informação, requerido ao Município a apresentação da "documentação que comprove que os servidores Lauro Mendes Alves, Rosa Soares Araújo e Silva Scomação G Valério, contratados pela CLT para jornada de 6 horas diárias, fizeram opção por jornada de 8 horas com base no § 2º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 2.562/05" (fls. 277).
Em resposta, o Município apresentou documento com pedido neste sentido assinado apenas pela servidora Rosa Soares Araújo, não comprovando que os demais teriam feito a mesma opção, confirmando a exacerbação injustificada da jornada de trabalho daqueles profissionais.
Dessa linha de raciocínio, verifica-se que: (1) constam hoje, nos quadros do Município Réu, não mais do que 162 (cento e sessenta e dois) servidores celetistas; (2) Nesse espaço amostral, não se pode precisar, com o que dos autos consta, quantos efetivamente foram expostos a horas extraordinárias indevidas, nem tampouco quantos requereram expansão de sua jornada contratual de 6 (seis) para 8 (oito) horas diárias; (3) Dos três paradigmas inicialmente apresentados pelo MPT, um foi excluído, haja vista apresentação de documento que comprova sua opção pelo elastecimento de jornada tal como mencionado na conclusão (2).
Nestes termos, não se discutem aqui direitos coletivos, tampouco difusos ou individuais homogêneos, uma vez que aqueles que tiveram, supostamente, seus direitos
F

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Paranaguá – PR

fl. 6

violados, são perfeitamente identificáveis e individualizáveis, devendo, caso assim entendam, pleitearem de maneira individual por aquilo que entenderem devido.
Ora, se nem o *parquet*, com três servidores tomados como exemplo, conseguiu identificar uma ofensa à coletividade que define em sua Inicial, como poderia este Juízo entender pela legitimidade daquela instituição na propositura da presente Ação Civil Pública?
A legitimidade, no caso vertente, repousa em cada um dos servidores celetistas contratados pelo Município de Paranaguá que, caso entendam terem sido expostos a jornadas extraordinárias indevidas e/ou impagas, devem pleitear, em juízo e de maneira individual, o ressarcimento que entenderem compatível com seu caso individualmente considerado.
Esta decisão encontra eco em recentíssimos julgados do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, veja-se:
"Com efeito, esta E. Turma, firme na jurisprudência do STF e TST, reconhece a legitimidade do Ministério Público do Trabalho para defesa de direitos individuais homogêneos, conceituados por Ives Gandra Martins Filho, como "decorrentes de uma origem comum, fixa no tempo, correspondente a ato concreto lesivo ao ordenamento jurídico, que permite a determinação imediata de quais membros da coletividade foram atingidos". (Processo coletivo do trabalho, 3ª ed., São Paulo: LTr, 2003, p. 249) A natureza do direito (se coletivo, individual homogêneo ou meramente individual), a autorizar a defesa coletiva pelo Ministério Público do Trabalho, não decorre meramente do tipo de provimento postulado (se genericamente destinado a um grupo de trabalhadores, como na hipótese dos autos), mas deste em conjunto com sua causa de pedir, ou seja, os fatos que fundamentam a pretensão. Entendo, assim, que a tutela preventiva requerida na presente ação não prescinde da análise da ocorrência de lesão (ou ameaça de lesão à direito - art. 5º, CF), que tenha origem em uma situação fático-jurídica comum aos empregados da reclamada, a fim de se reconhecer a legitimidade do Ministério Público do Trabalho para defesa desse interesse. De outra parte, a tutela inibitória requerida pressupõe a existência de um dano concreto ao direito alegado, ou ao menos situação indiciária, regularmente demonstrada, eis que, do contrário, tem-se por desnecessária a ação civil pública para obter declaração a respeito de obrigação já coercitivamente imposta pelo ordenamento jurídico. A meu juízo, não é isso o que se verifica dos autos quanto aos pedidos relativos à duração do trabalho, porquanto não se extrai da causa de pedir lesão coletivizada (de origem comum), antes evidenciando situações individualizadas e específicas, a demandar, da mesma forma, análise particularizada da situação de cada trabalhador supostamente lesado. Os próprios autos de infração que fundamentam a pretensão, bem como a prova documental e testemunhal produzida nos presentes autos, dão conta que as violações constatadas se restringem a alguns de trabalhadores,
F

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Paranaguá – PR

fl. 7

em situações diferenciadas e períodos específicos, inexistindo uma situação homogênea que legitime a atuação do MPT e autorize o provimento postulado. Assim, acolheria a arguição de ilegitimidade e extinguiria o processo sem julgamento do mérito." (TRT9 – 3ª Turma – 362-2012-653 – DEJT 29.11.2013).
Mais este:

"Conforme também leciona Carlos Henrique Bezerra Leite, os objetivos básicos da Ação Civil Pública são: *"a) permitir a aglutinação de diversos litígios numa única demanda; b) amenizar algumas das barreiras psicológicas e técnicas que impedem ou dificultam o acesso judicial da parte fraca; c) desestimular condutas sociais indesejáveis"* (In Ação Civil Pública. São Paulo. LTr, 2001, p. 211). A presente ação visa precipuamente evitar uma conduta social indesejável por parte da ré, que poderia, em tese, potencialmente atingir a dignidade de uma coletividade indeterminada de pessoas. No entanto, até o momento em que uma pessoa dessa coletividade pleiteie seus direitos relativos a prejuízos causados pela suposta redução de direitos legais e/ou constitucionais, não há caracterização de qualquer dano contra esta. Ou seja, a coletividade não foi atingida diretamente pelos critérios e/ou conduta do recorrente. Vale dizer que os direitos buscados não se enquadram, na atual hipótese, ao conceito de "interesses difusos", ou seja, de natureza indivisível, transindividuais, em que não há possibilidade de determinação dos atingidos pela lesão. A hipótese dos autos é diversa, por exemplo, de uma comunidade de pescadores que sofre as consequências diretas de um acidente ecológico, decorrente de vazamento de substância tóxica, que tem seus meios de subsistência atingidos por várias gerações. *In casu*, se hipoteticamente ocorreu qualquer dano ou prejuízo aos trabalhadores da empresa, este foi individual e atingiu apenas aqueles que realmente se inseriam nas circunstâncias especificadas no auto de infração. Entendo, destarte, que a presente Ação Civil Pública não se revela adequada para buscar a tutela jurisdicional desta Especializada e consequente condenação dos réus. Salvo melhor juízo, a questão relativa à violação da jornada de trabalho, emissão da CAT e assédio moral deve ser pretendida individualmente, o que demandaria análise caso a caso. Evidente, portanto, que se trata de direito individual heterogêneo. Assim, por não se tratarem de pretensões de interesses ou direitos coletivos ou individuais homogêneos, **ACOLHO** a preliminar de ilegitimidade de parte do Ministério Público do

Trabalho, nos termos da Lei Complementar 75/93, extinguindo o processo, sem resolução do mérito (art. 267, VI do CPC).” (TRT9 – 6ª Turma – 823- 2012-095 – DEJT 06.12.2013).
Ainda que se entendesse o Ministério Público do Trabalho como instituição legítima para a propositura da demanda aqui enfrentada, seria intransponível a carência de ação que assola o pleito autoral, uma vez que, por não haver violação de direitos coletivos, difusos ou individuais homogêneos, não é a Ação Civil Pública o instrumento hábil a enfrentar eventual violação de direitos por parte do Município Réu, o que torna a presente não somente inadequada, como descabida, cabendo aos interessados, individualmente, perquirir eventuais direitos que entendam devidos.
F

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Paranaguá – PR

fl. 8

Nestes termos, acolhe-se a preliminar de ilegitimidade ativa suscitada pelo Município Réu, extinguindo-se a presente, sem resolução de mérito, nos termos aqui fundamentados.
Prejudicados os demais pedidos autorais.

da Tutela
Necessária revogação do despacho de fls. 315 – Antecipação dos Efeitos

Tendo em vista o teor da presente decisão, revoga-se o despacho de fls. 315,

eis que diametralmente oposto à conclusão alcançada neste julgado.

– CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, decide o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Paranaguá
- PR, **ACOLHER** a preliminar arguida, declarando extinta a presente demanda, sem resolução de mérito, nos termos do art. 267, in. VI, do Código de Processo Civil, ante a ilegitimidade do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA
REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, autor, para propor a presente Ação Civil Pública, nos termos da fundamentação que passa a integrar este dispositivo.
Revogam-se os efeitos da antecipação de tutela deferida às fls. 315.
Prejudicados os demais pedidos autorais.
Custas, pelo Autor, no importe de R$ 2.000,00, calculadas sobre o valor atribuído à causa (R$ 100.000,00), dispensadas (art. 39, Lei n. 6.830/1980).

PARTES CIENTES.

Prestação jurisdicional entregue. Nada mais.
FL.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Paranaguá – PR

fl. 9

DANIEL RODNEY WEIDMAN
Juiz do Trabalho

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:EBE9BB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ANEXO II DA PORTARIA Nº 5.300

Fls.: 1

Poder Judiciário Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001489-12.2012.5.09.0411

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/10/2012
Valor da causa: R$ 100.000,00

Partes:
RECLAMANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RECLAMADO: MUNICIPIO DE PARANAGUA ADVOGADO: BRUNNA HELOUISE MARIN
RECLAMADO: Prefeito de Paranaguá Marcelo Elias Roque

F

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
"Conciliar também é realizar justiça"
4ª TURMA
CNJ: 0001489-12.2012.5.09.0411
TRT: 04192-2012-411-09-00-2 (RO)

V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de **RECURSO ORDINÁRIO**, provenientes da **MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE PARANAGUÁ**, **PR**, sendo Recorrente **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ** e Recorrido **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**.

RELATÓRIO

Inconformado com a sentença de fls. 462/468, firmada pelo Exmo. Juiz DANIEL RODNEY WEIDMAN, que acolheu parcialmente os pedidos, recorre o réu.

O réu Município de Paranaguá, através do recurso ordinário de fls. 474/483, postula a reforma da r. sentença quanto aos seguintes itens: a) DA ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO; b) DA JORNADA DE TRABALHO e c) MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO.

Contrarrazões às fls. 485/495.

Os presentes autos não foram remetidos à Procuradoria, em conformidade com o Provimento nº 01/2005, da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.
fls.1

F

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
"Conciliar também é realizar justiça"
4ª TURMA
CNJ: 0001489-12.2012.5.09.0411
TRT: 04192-2012-411-09-00-2 (RO)

FUNDAMENTAÇÃO

ADMISSIBILIDADE

Preenchidos os requisitos legais de admissibilidade, ADMITE-SE o recurso ordinário interposto, assim como as respectivas contrarrazões.

PRELIMINAR

DA ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

O réu arguiu a ilegitimidade do MPT para a propositura da demanda.

Contudo, tal questão encontra-se vencida em sede de 2º grau.

Na sentença de fls. 401/409, o Juízo monocrático havia acolhido a preliminar de ilegitimidade passiva, decisão esta que foi submetida a julgamento por este Colegiado, o qual afastou a preliminar, conforme consta no v. acórdão de fls. 434/446, determinando-se o retorno dos autos ao primeiro grau para prosseguir na análise de mérito da causa.

Prejudicada a análise.

MÉRITO

DA JORNADA DE TRABALHO

F

O réu requer a reforma da r. sentença "*para extirpar da condenação a tutela inibitória quanto a prática de horas extras excedentes de duas diárias*". Afirma que a decisão distoa da legislação e entendimento jurisprudencial, porque o Município conta com mais de 3.500 funcionários, "*de modo que a prorrogação de jornada de 03 (três) empregados NÃO REPRESENTA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DA ESMAGADORA MAIORIA DOS EMPREGADOS DO RECORRENTE*".
Alega que "*as situações pontuais e excepcionais que acarretaram o cumprimento pelos empregados de jornada acima do limite legal decorreram da "realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto", a teor do que prescreve o artigo 61 da Consolidação das Leis do Trabalho*". Entende que "*falar em extrapolação de jornada de forma genérica e habitual, além dos limites legais permitidos apenas com base na averiguação de uma ou outra autuação pontual é inaceitável e não serve como meio probatório na presente demanda*". (Fls. 479/482)

Analisa-se.

O MPT propôs a presente demanda narrando que "*servidores municipais celetistas com jornada contratual de 6 (seis) horas diárias, laboravam mais de 2 (duas) horas extras por dia, sem qualquer justificativa legal, o que é vedado pelo art. 59 da CLT*" (fl. 07), razão pela qual pugnou que o Município se abstenha de tal prática.

O MM. Julgador de origem deferiu o pedido nos seguintes termos:

"1) **Jornada Extraordinária**

Tratando-se de tutela preventiva, seria despicienda a demonstração de

F

casos concretos em que a norma tivesse sido violada.

Entretanto, conforme resulta da análise minuciosa dos autos, contida na fundamentação da decisão de fls. 401/409, o autor logrou comprovar a existência de prorrogação de jornada normal de trabalho além do limite legal de 2 (duas) horas diárias, em afronta ao art. 59, caput, da CLT.

Observe-se que nos autos, em relação aos casos de violação efetivamente demonstrados, não foi evidenciada a ocorrência das hipóteses ressalvadas pelo art. 61 da CLT, e igualmente não foi demonstrado o procedimento da opção de alteração da carga horária previsto na Lei Municipal 2.562/2005.

Portanto, defere-se o pedido da letra "a", do item 2, do capítulo IV, da inicial, tornando definitiva a decisão antecipatória de tutela, a fim de que se abstenha o Município de Paranaguá, réu, de prorrogar a jornada de trabalho dos servidores celetistas, além do limite legal de 2 horas diárias, sem qualquer justificativa, conforme artigo 59 da CLT, sob pena de pagamento de multa de R$ 1.000,00 (mil reais) por empregado prejudicado, a cada descumprimento, valor este reversível ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), nos termos do artigo 13, da Lei 7347/85.

Deverá o autor disponibilizar meios próprios para a fiscalização do cumprimento da sentença e apresentar em juízo as provas de eventual violação." (Fls. 463/464)

Extrai-se da sentença que restou determinada a vedação de o Município de Paranaguá prorrogar, sem justificativa, a jornada de trabalho dos servidores celetistas além do limite legal de duas horas.

Do ponto de vista probatório, foi apontado por Agente de Inspeção do Trabalho, no auto de infração nº 016166744, fl. 261, que o Município teria prorrogado irregularmente a jornada normal de trabalho, além do limite legal de duas horas, sem qualquer justificativa legal, tal como se verificou a partir dos cartões-ponto (fls. 262/264) dos servidores Lauro Mendes, Rosa Soares Araújo e Silvana Scomação Gabriel Valério, para os quais a jornada normal deveria ser de seis horas.

F

O Município apresentou defesa, invocando a incidência da Lei Municipal nº 2.562/2005, "*que autoriza a alteração da carga horária dos servidores de 06 (seis) horas diárias, como contratado, para 08 (oito) horas diárias*" (fl. 271).

Como se pode observar, o réu não negou ter dilatado a jornada dos servidores. Apenas alegou que o fato se deu com fulcro na legislação aplicável.

Constatado por relatório do MPT que o parágrafo 2º do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.562/2005 assegurava o direito de os servidores com carga horária de seis horas optarem pelo limite de oito horas,

"*mediante pedido formal*" (fl. 275), foi oficiado ao Município de Paranaguá "*Cópia da documentação que comprove que os servidores Lauro Mendes Alves, Rosa Soares Araújo e Silvana Scomação G. Valério, contratados pela CLT para jornada de 6 horas diárias, fizeram opção por jornada de 8 horas com base no § 2º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 2.562/05*" (fl. 277).

Em resposta ao ofício, o Município declarou que "*os servidores Lauro Mendes Alves e Silvana Scomação G. Valério constam no registro do setor com carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas, porém não foram localizados possíveis termos de opção para mudança de carga horária*" (fl. 278).

Assim, ainda que uma das servidoras tenha efetivamente optado pela dilação da jornada, conforme consta no documento de fl. 280, o réu não trouxe aos autos qualquer documento para comprovar que os outros dois servidores,

apontados na fiscalização realizada pelo ente competente, tenham efetivamente optado pela dilação da jornada, o que significa que o próprio Município não comprovou ter agido nos limites da Lei que ele mesmo criou.
Nesse passo, conclui-se que o réu descumpriu o comando do artigo 59 da CLT (A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de 2 (duas), mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho), uma vez que exigiu labor em excesso de seus funcionários. Também vale destacar que o réu não comprovou necessidade imperiosa para justificar a dilação procedida, de forma que não incide ao caso o comando do artigo 61 da CLT (Ocorrendo necessidade imperiosa, poderá a duração do trabalho exceder do limite legal ou convencionado, seja para fazer face a motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto).

Assim sendo, a conclusão sentencial não poderia ser distinta, uma vez que o réu deu causa para suscitar a atuação do MPT, por meio do qual se pleiteou a concessão de obrigação de não fazer por parte do Município.

A circunstância de o pedido estar comprovado na situação de dois servidores não justifica a reforma do julgado. A uma, porque a questão da legitimidade ativa já foi vencida. A duas, porque a conduta irregular da demandada restou devidamente comprovada, não se podendo admitir, como óbice à condenação, a quantidade de casos em que isso se verificou. Aliás, se o réu entende que as situações foram esporádicas, não terá o que temer com a condenação, porque é de se esperar que ele busque o cumprimento da Lei.

Deve-se mencionar que a atuação do órgão de fiscalização pode ser realizada por meio de amostragem, para não inviabilizar o procedimento de fiscalização. Dito isso, em temos estatísticos, dois de três servidores representam mais da metade do espaço amostral, o que reforça a determinação exarada na decisão recorrida.

Por fim, vale destacar que o número de trabalhadores que podem ser afetados pela medida não é de 3.500, como apontado nas razões de recurso, mas sim, de 162, que é a quantia de trabalhadores com vínculo pela CLT, conforme admitido pelo réu em sede de contestação (fl. 356).

Diante de todo o exposto, NEGA-SE PROVIMENTO.

MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

O réu requer a reforma da r. sentença para que seja reduzida a multa de R$ 1.000,00 imposta pelo Juízo de origem. Entende que o valor é exorbitante e diverso "*dos valores corriqueiramente atribuídos para esse tipo de situação*". Sucessivamente, requer que a condenação seja restrita "*aos limites impostos pelo artigo 412 do novel Código Civil Brasileiro*", invocando o artigo 8º da CLT e a OJ-54 da SDI do C. TST. (Fls. 482/483)

Analisa-se.

Ao determinar o dever de abstenção do Município, o MM. Julgador de primeiro grau cumulou multa pelo descumprimento, nos seguintes termos: "

multa de R$ 1.000,00 (mil reais) por empregado prejudicado, a cada descumprimento, valor este reversível ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), nos termos do artigo 13, da Lei 7347/85".

Infere-se que dos limites do julgado que a multa teve supedâneo no parágrafo 4º do artigo 461 do CPC, que trata da 'astreinte', aplicável nessa seara por força do artigo 8º da CLT.

O artigo 412 do CCB prescreve que "*O valor da cominação imposta na cláusula penal não pode exceder o da obrigação principal*".

Embora o artigo 412 do CCB seja usualmente aplicado para balizar as cláusulas penais, notadamente em relação às multas estabelecidas em normas coletivas, o C. TST possui entendimento pacífico, no sentido de que a limitação do Diploma Civil não se aplica às 'astreintes', pois estas são uma medida de natureza processual que não se confunde com o instituto da cláusula penal. Nesse sentido:
"[...] ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. INCLUSÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO. ASTREINTES. LIMITAÇÃO DO ART. 412, DO CÓDIGO CIVIL. NATUREZA DIVERSA DA CLÁUSULA PENAL.
1. Encontra-se em conformidade com a OJ 172 da SDI-1 do TST, o acórdão regional que determina a inclusão do adicional de periculosidade em folha de pagamento. Incidência do óbice contido no art. 896, §7º da CLT e da Súmula 333 do TST. 2. Não viola o art. 412 do Código Civil a cominação de "astreintes" sem a sua limitação ao valor da obrigação principal. Esta 4ª Turma do TST tem se posicionado no sentido de que a fixação de multa diária, por força de sentença, nas obrigações de fazer e de não fazer, tem fundamento nos artigos 461, § 4º, e 644 do CPC, tratando-se de medida de natureza processual, a qual não se confunde com o instituto da cláusula penal, que, como obrigação contratual possui natureza jurídica material e

submete-se ao regramento do art. 412 do Código Civil. 3. Agravo de instrumento de que se conhece e a que se nega provimento." (AIRR - 1488-91.2011.5.02.0464
, Relatora Desembargadora Convocada: Rosalie Michaele Bacila

fls.8

FL.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
"Conciliar também é realizar justiça"
4ª TURMA
CNJ: 0001489-12.2012.5.09.0411
TRT: 04192-2012-411-09-00-2 (RO)

Batista, Data de Julgamento: 08/04/2015, 4ª Turma, Data de Publicação: DEJT 10/04/2015)

[...] III - RECURSO DE REVISTA DO RECLAMANTE - PRELIMINAR DE NULIDADE POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO
JURISDICIONAL Prefacial não analisada, na forma do art. 249, § 2º, do CPC. MULTA COMINATÓRIA - ASTREINTES - LIMITAÇÃO AO VALOR DA OBRIGAÇÃO PRINCIPAL Esta Corte tem
entendimento pacífico no sentido de que a cominação de astreintes não deve ser limitada ao valor da obrigação principal, podendo o julgador fixá-las segundo os parâmetros que julgar adequados, tendo em vista que a limitação imposta pelo art. 412 do Código Civil não se aplica a essa multa cominatória. Precedentes. [...]" (ARR - 840-47.2010.5.02.0044 , Relator Desembargador Convocado: João Pedro Silvestrin, Data de Julgamento: 18/03/2015, 8ª Turma, Data de Publicação: DEJT 20/03/2015)"

Assim, a OJ-54 da SDI-1 do C. TST (O valor da multa estipulada em cláusula penal, ainda que diária, não poderá ser superior à obrigação principal corrigida, em virtude da aplicação do artigo 412 do Código Civil de 2002 (art. 920 do Código Civil de 1916)) não socorre o pleito patronal.
Quanto ao valor da multa, o 'quantum' de R$ 1.000,00 é suficiente e compatível com a obrigação, atendendo de forma adequada o comando do parágrafo 4º do artigo 461 do CPC.

Dessarte, NEGA-SE PROVIMENTO.

CONCLUSÃO

Pelo que,

ACORDAM os Desembargadores da 4ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, por unanimidade de votos, **ADMITIR O**

fls.9

FL.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
"Conciliar também é realizar justiça"
4ª TURMA
CNJ: 0001489-12.2012.5.09.0411
TRT: 04192-2012-411-09-00-2 (RO)

RECURSO ORDINÁRIO DO RÉU, assim como as respectivas contrarrazões. No

mérito, por igual votação, fundamentação.

NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da

Custas inalteradas.

Intimem-se.

Curitiba, 30 de setembro de 2015.

igo
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA
RELATOR

fls.10

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:C2F6B425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONCURSO Nº 001/2019 - EDITAL DE INCLUSÃO

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019
EDITAL DE INCLUSÃO EM FIM DA LISTA 001/2022

O MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, através da Comissão Especial do Concurso Público n° 001/2022, tendo em vista o contido no protocolado sob n° 25.649/2022 e, em conformidade com o Edital de Abertura do Concurso Público n° 001/2019, resolve,

TORNAR PÚBLICO

I- Fica incluído no final de lista de chamamento do Concurso Público n° 001/2019, o candidato JOAQUIM PEREIRA NETO, com inscrição n° 0128446, classificado à 20° colocação, conforme contido em sede do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, nos termos e forma do requerimento apresentado à Comissão Especial do Concurso Público n° 001/2022, item 14.7 do Edital de Abertura de Concurso Público.

II- Após chamamento de todos os candidatos classificados no Concurso Público n° 001/2022, havendo vaga e possibilidade orçamentária para contratação, o candidato referido neste Edital poderá ser convocado a assumir uma vaga, respeitando a ordem de requerimento de final de lista.

Paranaguá, 19 de julho de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022
Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:D3F29DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.354

PORTARIA Nº 5.354

> "Concede Licença Especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Ariele Borba da Silva."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31.118/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 05 (cinco) dias, à servidora ARIELE BORBA DA SILVA, matrícula nº 96.387-2, Técnico de Enfermagem ESF (T), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 20 de julho de 2022 e término em 24 de julho de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 28 de julho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:E7D0CC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.355

PORTARIA Nº 5.355

“Concede Licença Especial remunerada por motivo de aniversário ao servidor Danilo Gabriel Celeste.”
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 5º, da Lei Complementar nº 277/2022, que alterou o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 30.871/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de aniversário, pelo prazo de 01 (um) dia, ao servidor DANILO GABRIEL CELESTE, matrícula nº 97.391-1, Médico ESF (T), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 27 de julho de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 28 de julho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:402DFE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.356

PORTARIA Nº 5.356

“Concede Licença Especial remunerada por motivo de aniversário à servidora Divair Ferreira dos Santos.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 5º, da Lei Complementar nº 277/2022, que alterou o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 31.056/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de aniversário, pelo prazo de 01 (um) dia, à servidora DIVAIR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 5.643-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no dia 14 de agosto de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 28 de julho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:3BD82BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.357

PORTARIA Nº 5.357

“Concede Licença Especial remunerada por motivo de aniversário à servidora Flavia Martins Dias Klein.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 5º, da Lei Complementar nº 277/2022, que alterou o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 30.769/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de aniversário, pelo prazo de 01 (um) dia, à servidora FLAVIA MARTINS DIAS KLEIN, matrícula nº 6.268-1, Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 28 de julho de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 28 de julho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:77E46168

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.358

PORTARIA Nº 5.358

“Concede Licença Especial remunerada por motivo de aniversário à servidora Angela Maria da Silva.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 897/2018, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 203/2017, considerando o que dispõe o art. 5º, da Lei Complementar nº 277/2022, que alterou o art. 123, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº 29.244/2022,

RESOLVE:

I - Conceder licença especial remunerada por motivo de aniversário, pelo prazo de 01 (um) dia, à servidora ANGELA MARIA DA SILVA, matrícula nº 10.712-2, Auxiliar de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 15 de julho de 2022.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 28 de julho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:CB4F7F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 5.359

PORTARIA Nº 5.359

"Inclui o nome de servidores, na Portaria n° 5.335 de 25 de julho de 2022 que concede o usufruto de Licença Prêmio."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Complementar n.º 203/2017, e Decreto nº 897/2018, com fulcro no art. 126 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá), no Decreto Municipal nº 2.028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio, e de acordo com o contido no protocolado sob nº 31.806/2022,

RESOLVE:

I - Incluir na Portaria nº 5.335/2022, que concedeu o usufruto de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio por assiduidade, com início em 01 de agosto de 2022 e término em 29 de setembro de 2022, aos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo
7.183-3	ELEONORA XAVIER RIBEIRO	10/02/2003	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL
9.911-1	HELLEN MARTINS DA SILVA	10/02/2003	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL
9.875-1	JULIANA RIBEIRO GONÇALVES FANGUEIRO	10/02/2003	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL
93.201-1	SELMA DE ARAÚJO CABALLERO	01/04/1987	PROFESSOR ENS. FUNDAMENTAL
9.322-2	VALDENICE LIMA DOS SANTOS	03/03/2008	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de julho de 2022.

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:94C6AED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.681

DECRETO Nº 3.681

"Exonera Claudomiro Gomes Macedo do cargo em comissão que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 192/2016 e suas alterações, e de acordo com o contido no protocolado sob nº 31.137/2022,

EXONERAR,

a pedido, CLAUDOMIRO GOMES MACEDO, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atenção Secundária, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de julho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:16E76495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO – 2ª SESSÃO CONCORRÊNCIA Nº 013/2021 – CPL PROTOCOLO Nº 37.337/2021

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, às 14h00min do dia 04 (quatro) de Agosto de 2022, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na Sala de Reuniões da C.P.L., 1º andar – Palácio São José, Fone: (41) 3420-6003, a 2ª sessão da Concorrência, tipo técnica e preço, conforme previsto no edital, cujo objeto é a "Contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade, Compreendendo o Conjunto de Atividades Realizadas Integradamente que tenham por Objetivo o Estudo, o Planejamento, a Conceituação, a Concepção, a Criação, a Execução Interna, a Intermediação e a Supervisão da Execução Externa e a Distribuição de Publicidade aos Veículos de Comunicação e demais Meios de Divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral e de promover a venda de bens ou serviços". **Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Centro, Paranaguá/Pr, contato telefônico: 41-3420-6003, e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br.**

PARANAGUÁ, 28 DE JULHO DE 2022

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:86652FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Pregoeiro, do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico Nº 065/2022 - Registro de Preços nº 047/2022,** dando outras providências.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 831/2018.

R E S O L V E :

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pelo Decreto 2849/2021, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico Nº 065/2022 - Registro de Preços nº 047/2022**, que tem por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, COM REGISTRO NA POLÍCIA FEDERAL, PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS EVENTOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO PARANAGUÁ"**, de acordo com os quantitativos e especificações contemplados no Termo de Referência do edital licitatório, e inteiro teor do Processo Administrativo nº 24.258/2022.

II. Fica Homologado o lote do referido processo licitatório à licitante vencedora: **Lote:** 01 - **Empresa:** MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – **CNPJ/MF** sob nº 18.461.088/0001-04.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 28 de Julho de 2022.

MARIA ÂNGELA PLATHYN TORRES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:FBF5D3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2022 PROCESSO N° 15.415/2022

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com base na Lei Municipal nº 3.650/2017, art. 3º, torna público, que, através deste, viabilizar através de Termo de Cooperação com o Poder Público Municipal, convocar interessados da iniciativa privada com vistas a Manutenção de Praças Públicas e Execução de Melhorias Urbanas Ambientais e Paisagísticas nesses locais, observado o interesse público bem como a não oneração financeira do Município. Os interessados deverão apresentar a documentação solicitada no edital, de 01 (primeiro) de Agosto de 2022 a 15 (quinze) de Agosto de 2022, no horário de 08h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 18h:00 – Sessão pública de Abertura: 16/08/2022 às 09h:00, na Rua Júlia da Costa, 322 – Centro – Palácio São José – Paranaguá-Pr, 1º andar - Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Administração. O inteiro teor do edital, poderá ser retirado no endereço e horário acima mencionado, também, através do site: www.paranagua.pr.gov.br – chamada pública. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou através do telefone 41-3420-6003.
PARANAGUÁ, 28 DE JULHO DE 2022

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:4A4A6618

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 240/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 05/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AAA2536	277450P000368840	03/05/2022	57461	
AIY8J59	277450P000368199	28/01/2022	57463	01464940529
AMY8225	277450P000259952	04/05/2022	54600	
APU1643	277450P000364165	29/04/2022	55250	
ARA9762	116100T000080386	29/01/2022	58512	
ARO6J65	277450P000259932	06/05/2022	55500	
AYC0453	277450P000368841	03/05/2022	57461	
BDT8E52	277450P000373238	03/05/2022	52070	
BEB4A14	277450P000259774	02/05/2022	73662	07429542787
HSJ8H38	277450P000368842	03/05/2022	57461	
QPR3J82	277450P000369383	27/01/2022	52070	
RMT2G65	277450P000259773	02/05/2022	73662	04498055252

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:97D266E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 243/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 08/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AOV2A36	277450P000373439	06/05/2022	57463	
AQE5502	277450P000373471	06/05/2022	57463	
BDD0C75	277450P000259784	04/05/2022	73662	
BDL8A99	277450P000259783	04/05/2022	73662	
RHN3G96	277450P000371843	05/05/2022	57463	01537243676

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:D53830A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA 246/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 09/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
LZK5C24	277450P000371644	08/05/2022	57463	

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:F488803F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
PORTARIA 98-22

PORTARIA Nº 98/2022
A Diretora do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, Nair Maria Vichietti Dinis, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Designar a pessoa abaixo para atuar como fiscal de contrato da Inexigibilidade vinculada ao Chamamento Público 04/2021 - **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR – EXERCÍCIO 2022**:

NOME DO FISCAL	MATRÍCULA FUNCIONAL
HENRIQUE SILVA BONETTI	396
Os mesmos são responsáveis pelas seguintes inexigibilidades:	
INEXIGIBILIDADE	**NOME DA EMPRESA**
51/2022	CLINICA RADIOLÓGICA DE PARANAVAÍ SOCIEDADE SIMPLES

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Paranavaí, 28 de Julho de 2022.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Diretora Geral
CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:706E789F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
RATIFICAÇÃO INEX. 51-22

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPECIALIDA- DES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTICOS DE FORMA COMPLEMENTAR - EXERCÍCIO 2.022.

A Diretora Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR, no uso de suas atribuições em face do processo de Inexigibilidade de

Licitação Nº 51/2022 **para contratação de serviços médicos na especiali- dade de DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, conforme Certificado de Registro Cadastral Nº CLASSIFICA- ÇÃO 10ª – CP 04-2021, para os serviços constantes da Tabela de Valores do CIS/AMUNPAR, nos códigos elencados no Anexo I -A.**
01 – RATIFICA a presente INEXIGIBILIDADE, na forma de credenciamento nestes termos:

a) Processo Nrº : 99/2022
b) Licitação Nrº : 51/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade
d) Data Homologação : 28/07/2022
e) Objeto Homologado : CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EM ESPECIALIDADES MÉDICAS E EXAMES DIAGNÓSTI- COS DE FORMA COMPLEMENTAR NA ESPECIALIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CONFORME CHAMA- MENTO PÚBLICO 04/2021- EXERCICIO 2022).

f) Dotação Orçamentária: 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.39.00.00 Fonte 013.
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Tabela de Preços Públicos – Resolução nº. 11/2021):

CLINICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ: 77.430.015/0001-14

Item	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	EXAME	ANGIOTOMOGRAFIA ARTERIAL DE PESCOÇO	570,00	1.710,00
				Total:	1.710,00

2 – O VALOR TOTAL DA RATIFICAÇÃO É DE R$1.710,00 (Um mil, setecentos e dez reais).

PARANAVAI, 28 de julho de 2022.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Direção Geral CIS/AMUNPAR

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:4558ABE1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - AMUNPAR
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 75/2022

Termo de aditivo n°1 (11 - Supressão (Redução de Valor)) Termo do contrato nº.75/2022, objetivando a CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM
CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2021.. decorrente de Inexigibilidade n° 50/2021, que entre si celebram CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - AMUNPAR e a MEDCLINIC-CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM E MEDICINA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 36.624.182/0001-19. aditivam o contrato na importância de R$ 45.290,00 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 65, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93.

PARANAVAI 13 de julho de 2022.

NAIR MARIA Assinado de forma digital por NAIR MARIA VICHIETTI
VICHIETTI DINIS:61996912968
DINIS:61996912968 Dados: 2022.07.13 13:42:26
-03'00'

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS
Coordenação

Publicado por:
Elisângela Zago Campos
Código Identificador:433BF612

PROCURADORIA
DECRETO N° 23.921, DE 26 DE JULHO DE 2022

Define regras para apresentação da Declaração de Transações Imobiliárias (DTI), regulamentando a Lei nº 5.076/2021, e dá outras providências.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando a publicação da Lei Nº 5.076/2021, alterada pela Lei nº 5.166/2022, e a necessidade de regulamentar e uniformizar a apresentação da DTI:

DECRETA

Art. 1º Este decreto institui o procedimento para entrega da Declaração de Transações Imobiliárias (DTI), de uso obrigatório pelos Oficiais de Registro de Imóveis e Tabeliães de Notas, relativas às operações imobiliárias.

CAPÍTULO I
DA DECLARAÇÃO

Art. 2º A DTI deverá ser apresentada sempre que ocorrer transmissão de imóveis situados no Município de Paranavaí, ou de direitos reais a eles relativos, que sejam anotadas, averbadas, matriculadas ou registradas, bem como, a lavratura de escrituras públicas relacionadas a bens imóveis, realizada por pessoa física ou jurídica, independentemente de seu valor.

Art. 3º Deverá ser emitida uma declaração para cada imóvel alienado ou adquirido.
Parágrafo único Todas as declarações do mês de competência deverão ser entregues conjuntamente em um único arquivo.

CAPÍTULO II
DO PROTOCOLO E DO PRAZO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO

Art. 4º Deverão ser entregues por meio de sistema de protocolo disponível no site do município, os arquivos das declarações das transações de imóveis situados no Município de Paranavaí, ou de direitos reais a eles relativos, que sejam anotadas, averbadas, matriculadas ou registradas, bem como, a lavratura de escrituras públicas relacionadas a bens imóveis, realizada por pessoa física ou jurídica, independentemente de seu valor, a partir da eficácia da Lei nº 5.076/2021, alterada pela Lei nº 5.166/2022.

Art. 5º Fica disponibilizado o sistema de protocolo para entrega do arquivo da DTI, no site da Prefeitura Municipal de Paranavaí (www.paranavai.pr.gov.br), acessado por meio do Protocolo Web escolhendo a opção “Solicitação de Abertura de Protocolo” e o tipo de processo “Declaração de Transação Imobiliária – DTI”.
§ 1º Cada protocolo de entrega deverá conter um arquivo único e mensal, com todas as declarações do mês de competência.
§ 2º A entrega da Declaração de Transmissão Imobiliária deve ser realizada em nome do titular da serventia (pessoa física).
§ 3º Não serão conhecidas as entregas via sistema de protocolo, em nome diferente do previsto no § 2º.

Art. 6º A entrega do arquivo gerado com as informações exigidas na Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), supre as exigências da Lei Nº 5.76/2021, observadas as disposições deste regulamento.

Art. 7º Quando a DTI entregue apresentar erro e/ou nos casos de intimação pelo Fisco Municipal por motivo de incorreções ou omissões, deverá ser emitida a Declaração Retificadora.
§ 1º A DTI Retificadora deve informar todos os campos da declaração e não apenas os que necessitem ser alterados.

§ 2º Fica estabelecido o prazo de 07 (sete) dias corridos para a apresentação da declaração de que trata o artigo 8º, § 1º e § 2º da Lei 5.076/2021.
§ 3º A DTI Retificadora deve ser entregue juntamente com o arquivo da DTI do mês de competência.

Art. 8º Quando o ato declarado na DTI original entregue a Receita Municipal não se concretizar, deverá ser entregue a DTI Canceladora.
Parágrafo único A DTI Canceladora deve ser entregue juntamente com o arquivo da DTI do mês de competência.

Art. 9º A DTI deverá ser apresentada até o último dia útil do mês seguinte à ocorrência das transações previstas nos artigos 2º e 4º da Lei nº 5.076/2021.

Art. 10º O comprovante de entrega da DTI, corresponde ao número do processo/protocolo, no qual constará o dia e a hora da entrega.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11 Fica prorrogada a entrega do arquivo da DTI da competência do mês de junho de 2022 para o mesmo prazo previsto de entrega da competência do mês de julho de 2022.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Paço Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, 26 de Julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito do Município de Paranavaí

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:6FCFDC0E

PROCURADORIA
FUNDAÇÃO CULTURAL - PORTARIA Nº 07/2022

Art. 1º Esta portaria dispõe sobre a alteração de membros da COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DOS TRABALHOS (CEJT) do 57º Festival de Música e Poesia de Paranavaí e 54º Concurso Literário de Contos (FEMUP), para o julgamento das obras e trabalhos recebidos conforme critérios norteadores definidos no Edital de Licitação Concurso 002/2022, designada e nomeada na Portaria nº 04/2022, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2022. Edição 2514.

Art. 2º Fica assim nomeada a COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DOS TRABALHOS (CEJT) constituída dos seguintes membros, de acordo com cada modalidade:

a) Comissão Julgadora da modalidade MÚSICA
I- Vânia Gizele Malagutti (Membro Presidente)
II- Ana Caroline de Souza Moraes
III- Paulla Braz Neves

b) Comissão Julgadora da modalidade POESIA
I- Elmita Simonetti Pires (Membro Presidente)
II- Carlos da Silva
III- Bibiane Claudiomara de Oliveira
IV- Wanderley Montanholi Júnior

c) Comissão Julgadora da modalidade CONTO
I- Cristina Gomes de Camargo Leite (Membro Presidente)
II- Andreia Regina do Nascimento
III - Herika Coutinho de Souza

d) Comissão Julgadora da modalidade DECLAMAÇÃO
I- Graciele de Souza Rocha (Membro Presidente)
II- Ernandes Gomes Ferreira
III- Priscilla Marquis Pereira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranavaí, PR, 28 de julho de 2022.

RAFAEL LUCAS TORRENTE
Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Paranavaí

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:C8C01D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.927/2022

Dispõe sobre a desclassificação, a pedido, de candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, para o cargo de ocupação temporária Cozinheiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A desclassificação, a pedido, da candidata **LUZIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO, C.P.F. nº. 035.810.489-06,** do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, para o cargo de ocupação temporária de **COZINHEIRO**, conforme Edital n°. 152/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 21 de julho de 2022. Tendo em vista a renúncia ao cargo, conforme termo de renúncia definitiva encaminhada via *WhatsApp*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:875A0B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 007/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRA. ANICE DE SOUZA.

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22.517/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ PR, CEP. 87.702-000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: CUIDADOR
CONTRATADA: ANICE DE SOUZA
CPF: 593.196.829-68
SALÁRIO BASE: R$ 1.488,71 (MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 12 HORAS DE TRABALHO POR 36 HORAS DE DESCANSO
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 01 DE FEVEREIRO DE 2022 A 22 DE JULHO DE 2022
FUNDAMENTAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL: ART. 192, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.891/2012

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:13B9BCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 158/2022

Dispõe sobre a convocação de candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, para o cargo de ocupação temporária de Cozinheiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca o (a) senhor (a) **ÂNGELA MARIA FERNANDES DE SOUZA AMORIM, C.P.F. nº. 525.644.879-04,** aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, no cargo de **COZINHEIRO,** a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos entre os dias **29 de julho e 02 de agosto de 2022,** das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, munido (a) dos documentos abaixo relacionados:

a) Uma foto 3 x 4, recente;
b) Comprovante de Escolaridade – Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada);
c) Carteira de Identidade (cópia simples e original);
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF, da Receita Federal (cópia simples e original);
e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, da Receita Federal, dos dependentes do candidato (cópia simples e original);
f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples e documento original);
g) Cartão do PIS/PASEP, ou CTPS contendo o nº. do PIS, se possuir (cópia simples e original);
h) Comprovante de endereço atual (cópia simples e original);
i) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino (cópia simples e original);
j) Título de Eleitor (cópia simples e original);
k) Certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral em que possui domicílio eleitoral, ou impressa no portal eletrônico: www.tse.jus.br, expedida nos últimos 30 (trinta) dias;
l) Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais, da Justiça Estadual (Fórum da Comarca), em que o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, expedida a partir da data do Edital de Convocação. Em caso de Certidão positiva, poderá ser requerido do candidato a apresentação da Certidão explicativa expedida para análise da Administração. (documento original);
m) Certidões Negativas de Antecedentes Cíveis e Criminais Justiça Federal, 1ª, 2ª e 3ª instâncias, disponíveis no endereço eletrônico: https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa (documento original);
n) Declaração de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento, conforme Anexo IV do Decreto Municipal nº. 22.517/2021.
o) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas, conforme Anexo V do Decreto Municipal nº. 22.517/2021.
p) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo ou emprego público, em conjunto com o Anexo VI do Decreto Municipal nº. 22.517/2021, contendo as seguintes informações atualizadas:
p1. Regime do vínculo: Celetista, Estatutário etc;
p2. Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
p3. Carga horária do outro vínculo;
p4. Horário de trabalho do outro vínculo;

p5. Remuneração do outro vínculo.
q) Declaração expressa do candidato relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiu nos últimos 05 (cinco) anos, conforme Anexo VII do Decreto Municipal nº. 22.517/2021;
r) Carteirinha de vacinação (frente e verso);
s) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original, para registro.
O (a) candidato (a) supracitado (a) fica ainda convocado (a) a comparecer na Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho, situada no Paço Municipal Prefeito "Antônio José Messias" – na data estabelecida pelo departamento de Recursos Humanos, para a realização do exame médico admissional, de caráter eliminatório, que consistirá de exame médico clínico e, se necessário, exames complementares que serão realizados às custas do (a) candidato (a).
O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de junho de 2021.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:D43DB2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 086/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A SRA. MICHELE DARC DOS SANTOS.

PROCESSO DE SELEÇÃO: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2020, AUTORIZADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.767/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
CNPJ: 76.977.768/0001-81
ENDEREÇO: RUA GETÚLIO VARGAS, 900, CENTRO, PARANAVAÍ - PR, CEP 87.702-000
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: PSICÓLOGO – 40 HORAS SEMANAIS
CONTRATADA: MICHELE DARC DOS SANTOS
CPF/MF: 011.715.499-70
SALÁRIO BASE: R$ 3.374,75 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
CARGA HORÁRIA: 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 19 DE OUTUBRO DE 2021 A 28 DE JULHO DE 2022
FUNDAMENTAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL: REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº 0077.0113582/2022, POR CONSENSO ENTRE AS PARTES E COM LIBERAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 192, INCISO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.891/2012.

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:3759B415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.932/2022

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora do cargo efetivo de Cozinheiro, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Considerando *o requerimento protocolado sob nº. 0077.0113578/2022, no qual a servidora solicita exoneração do cargo de Cozinheiro,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **exoneração,** a pedido, da servidora **CAMILA SABRINA ZANONI BARBOSA ALVES,** Matrícula nº. 10153, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 20.418/2019, no cargo efetivo de **COZINHEIRO,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A exoneração, a pedido, da servidora citada no *caput*, dar-se-á a partir de 28 de julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob n°. *0077.0113578/2022.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:53E01C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.933/2022

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Proteção a Vida, Patrimônio Público e Trânsito – SEPROVPAT.

Considerando *o requerimento protocolado sob nº. 0077.0113604/2022, no qual o servidor solicita exoneração do cargo de Guarda Municipal,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A **exoneração,** a pedido, do servidor **HUDSON DOUGLAS PAVARIM,** Matrícula nº. 8476, do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL,** nomeado pelo Decreto Municipal nº. 16.574/2016.

Parágrafo único. A exoneração, a pedido, do servidor citado no *caput*, dar-se-á em 28 de julho de 2022, conforme requerimento protocolado sob n°.*0077.0113604/2022*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:BFFACDAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 23.934/2022

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público no cargo de provimento efetivo de Agente de Conservação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. lº A nomeação da candidata **HALIADINES MONIQUE DA SILVA DE SOUZA, C.P.F. Nº. 090.531.689-40,** em virtude de sua aprovação no cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO, Concurso Público nº. 004/2018,** cujo resultado final foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Dayane Alves de Souza Silva
Código Identificador:656B8B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 160/2022

Dispõe sobre a convocação de candidata nomeada para o cargo de provimento efetivo de Agente de Conservação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, convoca a senhora **HALIADINES MONIQUE DA SILVA DE SOUZA, C.P.F. Nº. 090.531.689-40,** aprovada no Concurso Público **nº. 004/2018,** no cargo de **AGENTE DE CONSERVAÇÃO,** nomeada nos termos do **Decreto Municipal nº. 23.934/2022**, a comparecer junto a Diretoria de Recursos Humanos, entre os dias **05 e 11 de agosto de 2022,** munida dos documentos abaixo relacionados:

a) 2 fotos 3x4;
b) Caso possua tempo de serviço em outros vínculos empregatícios, apresentar a cópia das páginas de Identificação e dos Contratos de Trabalho constantes na Carteira de Trabalho (CTPS) ou a Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outros Entes Públicos;
c) Cartão PIS/PASEP ou Carteira de Trabalho contendo o nº do PIS (cópia autenticada);
d) Identidade (cópia autenticada);
e) CPF (cópia autenticada);
f) Título de Eleitor (cópia autenticada) e Certidão de Quitação Eleitoral (documento original);
g) Certidão de Casamento ou Nascimento (cópia autenticada);
h) Comprovante de Escolaridade – Diploma de Ensino Fundamental Completo (cópia autenticada);
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Civil e Criminal (documentos originais);
j) Declaração por escrito com firma reconhecida em cartório, de que não tenha sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
k) Comprovante de Residência atualizado (cópia autenticada);
l) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas emendas (reconhecida firma em cartório);
m) Aos candidatos nomeados que tiverem vínculo de emprego ou cargo público, para comprovação da acumulação legal de acordo com o Art. 37 da Constituição Federal, deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas:
m1) Regime do vínculo: Celetista, Estatutário, etc;
m2) Identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
m3) Carga horária do outro vínculo;
m4) Horário de trabalho do outro vínculo;

m5) Remuneração do outro vínculo.
n) Documentos dos dependentes (cópias autenticadas):
n1) Cônjuge:
n1.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.1.2) CPF;
n.1.3) Certidão de casamento.
n.2) Companheiro (a):
n.2.1) Documento oficial de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.2.2) CPF;
n.2.3) Declaração pública ou particular de união estável (com reconhecimento das assinaturas);
n.2.4) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento atualizada e averbada, se viúvo, divorciado ou separado judicialmente.
n.3) Filho (a) não emancipado, menor de 18 anos:
n.3.1) CPF (independente da idade);
n.3.2) Certidão de nascimento.
n.4) Filho (a) não emancipado, maior inválido:
n.4.1) Documento oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.4.2) CPF;
n.4.3) Certidão de nascimento;
n.4.4) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.5) Enteado (a), não emancipado (a), menor de 18 anos ou menor tutelado:
n.5.1) CPF (independente da idade);
n.5.2) Certidão de nascimento;
n.5.3) Declaração de dependência econômica;
n.5.4) Termo de Tutela em vigor.
n.6) Enteado (a), não emancipado (a), inválido:
n.6.1) Documento Oficial de identificação com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.6.2) CPF;
n.6.3) Certidão de Nascimento;
n.6.4) Declaração de dependência econômica;
n.6.5) Laudo ou atestado de Invalidez com a indicação do CID.
n.7) Para o caso de representação por tutela ou curatela do dependente:
n.7.1) Além dos documentos pessoais do dependente de acordo com a condição descrita anteriormente, apresentar:
n.7.2) Termo de curatela/tutela;
n.7.3) Laudo ou atestado médico, com a indicação do CID;
n.7.4) Documento Oficial de Identificação do representante legal com Foto (RG; Carteira Nacional de Habilitação ou Registro Profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
n.7.5) CPF do representante legal;
n.7.6) Comprovante de residência do representante legal.
o) Atestado de Saúde Física e Mental, Eletrocardiograma, Exame de Glicemia, Raio-X da coluna lombar, cervical e torácica, Raio-X do Pulmão (PA e Perfil), Hemograma, Tipagem Sanguínea, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária, Teste de Esforço – Esteira ou Bicicleta, com laudo do médico cardiologista (para candidatos a partir de 40 anos), Parecer Dermatológico e Parecer Psiquiátrico (conforme anexo geral, também disponível no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 004/2018);
p) A candidata poderá se apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos caso consiga juntar toda a documentação acima antes do prazo estipulado;
q) O presente edital segue as normas contidas no Edital de Abertura do Concurso Público Municipal n°. 004/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28 de novembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Dayane Alves de Souza Silva
Código Identificador:63E91362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PORTARIA MUNICIPAL Nº 609/2022

Determina a instauração de Sindicância Administrativa nº 010/2022 e constitui Comissão de Sindicância.

Considerando*a Denúncia realizada na Ouvidoria Geral de Saúde nº 82477/2022, bem como, o Memorando nº 072/SESAU/ESF/2022, da Coordenação de Estratégia Saúde da Família, junto a Secretaria Municipal de Saúde,*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°Autorizar a abertura de Sindicância Administrativa nº 010/2022, para apurar possíveis irregularidades causadas por servidor público municipal, e eventuais danos causados à Administração, considerando a Denúncia realizada na Ouvidoria Geral de Saúde nº 82477/2022, bem como, o Memorando nº 072/SESAU/ESF/2022, da Coordenação de Estratégia Saúde da Família, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2°Constituir a Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades noticiadas, composta pelos servidores efetivos abaixo nominados:

I – Sivonei Simas, Matrícula nº 9927– Presidente;
II – Viviane Cristina Rodrigues, Matrícula nº 7867– Secretário;
III – Stefany Coelho Virmond, Matrícula nº10.652– Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28DIAS DE JULHO DE 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Jheniffer Lafayete da Silva
Código Identificador:7063FDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO e COMPRA Nº 142/2022

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, através da Diretoria de Compras, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM, **exclusivo para ME, MEI e EPP** e da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente Contratação de Empresa de LAZER TIPO PARQUE AQUÁTICO, com fornecimento de refeições, para realização de passeio com idosos dos grupos de serviços de conveniência e fortalecimento de vinculo, através da Secretaria municipal de Assistência Social; conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00 do dia 29/07/2022 às 08h30 do dia 11/08/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 às 09h30 do dia 11/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30 do dia 11/08/2022.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, 900, centro, pelo telefone: (44) 3421-2323 ramal 1308, pelo site *www.paranavai.pr.gov.br* ou e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br.

Paranavaí - Paraná, em 25 de Julho de 2022.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA
Diretora de Compras

Publicado por:
Aline da Silva Ferreira
Código Identificador:B6F6C91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/07/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no CNPJ sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelos Ilmos. Secretário Municipal de Administração, **MARCIO ASSAKAWA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí-PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.096.717-8, e inscrita no CPF sob nº 553.781.109-04, e pela Diretora de Compras, **NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí – PR, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8795443-9 PR, e inscrita no CPF sob nº 045.697.729-51, conforme delegação do Decreto nº 20.867/2020.

CONTRATADA: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA, estabelecida à Rua Ernesto Vilela, 1621 - Nova Rússia, Ponta Grossa - PR, 84010-460, inscrita no C.N.P.J. sob nº 01.573.983/0001-1, neste ato devidamente representada por **ELDER JOSÉ FASSINI,** residente e domiciliado na Cidade de Ponta Grossa/PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1036313276, e inscrito no C.P.F. sob nº 568.091.580-49.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA,** destinada ao Paço Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração**,** de acordo com as especificações constantes do Anexo I, proposta de preços e demais documentos integrantes da Licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2.022,** que fazem parte integrante do presente contrato.

VALOR: Pela execução do serviço especificado na cláusula anterior o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R$ 10.280,00 (dez mil duzentos e oitenta reais),** nas condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Terceira deste instrumento.

APLICAÇÃO DE MULTAS: compete a Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.01.04.122.0002.2.130.3.3.90.39.00.00.00.00.1000 – 0012

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, no que se refere ao item 01 do Anexo I do edital, por igual período, até o prazo máximo de prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato. O objeto da presente licitação, deverá ser entregue, no prazo máximo de **15 (quinze) dias,** a partir do recebimento da respectiva ordem de compra. O item 1 do Anexo I do edital será executado mensalmente e o item 2 em até 15 dias após o recebimento da ordem de compra, pela empresa contratada. Os prazos devem ser cumpridos pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93 e alterações.

FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

DOS DADOS PESSOAIS: Nos termos da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a parte Contratada se compromete a observar a legislação aplicável à espécie, promovendo o tratamento de todos os dados que possua acesso decorrente da execução do presente contrato administrativo, bem como, se responsabilizando por eventuais ilícitos praticados por si e seus prepostos, visando sempre proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parágrafo único: Aquele que de qualquer forma participar desta licitação consente, de forma livre, informada e inequívoca com o tratamento de seus dados pessoais para fins de publicidade e transparência deste processo licitatório (editais, contrato administrativo/ata de registro de preços e outros documentos relacionados), estando ciente que seus dados pessoais serão tornados públicos para os fins especificados.

MARCIO ASSAKAWA
Secretário Municipal de Administração
Contratante

AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICACOES LTDA
Contratada

Publicado por:
Sérgio Luís Borges Hernandes
Código Identificador:22074AE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 208/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 92/2022 - PROCESSO N° 270/2022

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e***Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR***, CNPJ nº 75.110.585/0005-25. **OBJETO:**Contratação de serviços profissionais especializados para **Consultoria em Turismo para Elaboração e implantação do programa de desenvolvimento do Turismo de Pato Branco – "PATOTOUR",**atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.**VALOR TOTAL**: **R$** 237.391,22.

Pato Branco, 26 de Julhode 2022.

JOSÉ GAVA NETO,

VITOR ROBERTO TIOQUETI-
RepresentantesLegais.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:E986380D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 96/2018/GP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2018, PROCESSO Nº 98/2018.

PARTES: Município de Pato Branco e Alfaiataria, Confecções e Transportes Rodoviários de Passageiros Simionatto Ltda - ME. OBJETO: prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, conforme solicitação apresentada no protocolo 450121/2022 – 450122/2022 – 450123/2022. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 05 mês, ou seja, até 23 de dezembro de 2022. Da Dotação Orçamentária: Para suporte da despesa serão utilizadas as seguintes Dotações Orçamentárias: Despesa – 1741 - Desdobramento - 7216; Despesa – 1742 - Desdobramento -8327; Despesa – 1743 - Desdobramento - 8328; Despesa – 1744 - Desdobramento - 8329. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 14 de julho de 2022.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

NEIVO SIMIONATTO –
Representante Legal.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:94BFD934

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2018/GP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018 - PROCESSO N° 98/2018.

PARTES: Município de Pato Branco e Edson Roberto Rufatto - ME. OBJETO: prestação de serviço de Transporte Escolar Público para atendimento aos alunos matriculados na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino Público da Educação Infantil e Ensino Fundamental e da Rede Estadual de Ensino Público do Ensino Fundamental e Médio, para os anos letivos de 2018/2019, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, as partes pactuam prorrogação do prazo de vigência contratual para mais 05 meses, ou seja, até 23 de dezembro de 2022.. Da Dotação Orçamentária: Despesa – 1741 - Desdobramento - 7216; Despesa – 1742 - Desdobramento -8327; Despesa – 1743 - Desdobramento - 8328; Despesa – 1744 - Desdobramento - 8329. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 20 de julho de 2022.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

EDSON ROBERTO RUFATTO –
Representante Legal.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:1D256DB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2018/GP. DISPENSA Nº 64 /2018, PROCESSO Nº 132/2018.

PARTES: Município de Pato Branco e Clódia Maria Radaelli. OBJETO: Locação de imóvel urbano, sendo um barracão de alvenaria com área de 325 m², construído no lote 05 da quadra 595, Matrícula n.º 21.609, 2º Ofício de Registro de Imóveis, com área total de 1.344 m², localizado na Rua Itacolomi, nº 2.036, Bairro Menino Deus, Pato Branco – PR, que será utilizada para as instalações do arquivo geral dos documentos da Administração Municipal. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, bem como na Cláusula Terceira, inciso II do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para mais 12 meses, ou seja, até 01 de agosto de 2023. Do Valor: Com base na cláusula oitava, incisos I e II do contrato, aplica-se o fator de reajuste parcial pela correção do IGPM, conforme previsto em contrato, e em comum acordo entre as partes o índice pactuado é de 10,70%, passando o valor atual mensal de 3.190,00 para R$ 3.531,33 mensais, totalizando para o período de 12 meses o valor é de R$ 42.375,96. Da Dotação Orçamentária: Despesa – 179 – Desdobramento 3236. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo

. Pato Branco, 25 de julho de 2022.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

CLÓDIA MARIA RADAELLI –
Locadora.

Publicado por:
Liciane Cristina Puttkamer
Código Identificador:0FC8EC1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 – PROCESSO N.º 254/2022 ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022, às 09h15min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços e efetuar a abertura dos Envelopes de Documentação referente ao Edital de Tomada de Preços número 04/2022, que tem por objeto a reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro São João, localizada na Rua Sadi Bertol, esquina com Rua Antônio Marini, Lote 01 e 23 – Quadra 1305, no bairro São João, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentaram propostas as empresas: ***Cledemir Alves da Silva – Serviços Elétricos – EPP***, sem representante e ***S J Prestação de Serviços Ltda,*** representada por Luiz Carlos Maciel de Vargas. Iniciou-se a Sessão, onde os presentes verificaram a regularidade dos envelopes nº 1 - Documentos de Habilitação e nº 2 - Proposta de Preços, em seguida passou-se para a abertura do envelope de documentos de habilitação. Rubricados e analisados os documentos neles contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que as proponentes ***Cledemir Alves da Silva – Serviços Elétricos – EPP e S J Prestação de Serviços Ltda*** deixaram de apresentar os itens 10.1.6.1.1 – 10.1.6.1.1.1 compatíveis com as características solicitadas neste processo, ficando, portanto,

INABILITADAS. Diante disso, a Comissão solicitará ao gestor do processo, a possibilidade da aplicabilidade do art. 48 § 3º para que as empresas possam em 8 (oito) dias úteis apresentarem novos documentos para comprovação dos itens não atendidos previamente. Posteriormente, serão abertos os prazos recursais. Assim, a Ata será publicada no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Os invólucros de propostas de preços foram rubricados pelos presentes e, permanecerão inviolados em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

THAIS LOVE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações;

ANDERSON CACERES FARIAS ROSSATTO E

LICIANE CRISTINA PUTTKAMER
Membros.

Publicado por:
Thais Love
Código Identificador:2D8FCB31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 209/2022. DISPENSA Nº 50/2022 - PROCESSO N° 268/2022.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e**COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**, CNPJ nº 04.368.898/0001-06.**OBJETO:**Contratação de empresa especializada da prestação e utilização do serviço públicodeenergiaelétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições GeraisdeFornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional deEnergia Elétrica – ANEEL, com cessão de postes para fixação do conjunto do sistemadeIluminação Pública, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de EngenhariaeObras.**VALOR TOTAL**: **R$** 4.500,00.

Pato Branco, 22de Julho de 2022.

CLESSI APARECIDA KUSMA SIMIONI
Representante Legal.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:D6FB37A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 47/2022. PROCESSO: 92/2022.

Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de Registro de Preços para aquisição de materiais e artigos esportivos das mais diversas modalidades, materiais recreativos e uniformes esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social e **ADJUDICO** seu objeto para as empresas: ***ANDRE E. S. SHILLING,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.441.945/0001-74, com o valor total de R$ 36.734,97. ***AUTOMX SOLUCOES EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.031.878/0001-12, com o valor total de R$ 6.460,00. ***AZZURE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.082.727/0001-75, com o valor total de R$ 81.000,00. ***BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.510.631/0001-68, com o valor total de R$ 169.510,50. ***CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.669.984/0001-60, com o valor total de R$ 38.205,70. ***COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.323.297/0001-30, com o valor total de R$ 6.540,75. ***DG INDÚSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.944.789/0001-16, com o valor total de R$ 20.800,00. ***ESPORTIVA RV - EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.468.880/0001-53, com o valor total de R$ 92.383,99. ***FABRIPEC ESPORTES LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.586.456/0001-98, com o valor total de R$ 77.273,04. ***FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.674.709/0001-14, com o valor total de R$ 105.784,34. ***A DA COSTA – ESPORTES LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.290.146/0001-02, com o valor total de R$ 59.283,00. ***JEVERSON IVAN PAESE – PITTY SPORTS,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.371.647/0001-50, com o valor total de R$ 254.768,70. ***MEGAFUT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.633.442/0001-24, com o valor total de R$ 44.430,46. ***O. E. PEREIRA BRINQUEDOS,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.966.390/0001-08, com o valor total de R$ 60.620,50. ***PARANA INDÚSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.700.700/0001-02, com o valor total de R$ 25.484,00. ***NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.912.500/0001-65, com o valor total de R$ 7.197,60.

Pato Branco, 27 de Julho de 2022.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:46757F25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2022 A 374/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 47/2022, PROCESSO Nº 92/2022.

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para aquisição de materiais e artigos esportivos das mais diversas modalidades, materiais recreativos e uniformes esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata.
Ata de Registro de Preços n.º 359/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***ANDRE E. S. SHILLING,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.441.945/0001-74, com o valor total de R$ 36.734,97. Ata de Registro de Preços n.º 360/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***AUTOMX SOLUCOES EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.031.878/0001-12, com o valor total de R$ 6.460,00. Ata de Registro de Preços n.º 361/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***AZZURE INDÚSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.082.727/0001-75, com o valor total de R$ 81.000,00. Ata de Registro de Preços n.º 362/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***BIG BALL SPORTS – MATERIAL ESPORTIVO LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.510.631/0001-68, com o valor total de R$ 169.510,50. Ata de Registro de Preços n.º 363/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.669.984/0001-60, com o valor total de R$ 38.205,70. Ata de Registro de Preços n.º 364/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.323.297/0001-30, com o valor total de R$ 6.540,75. Ata de Registro de Preços n.º 365/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***DG INDÚSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.944.789/0001-16, com o valor total de R$ 20.800,00. Ata de Registro de Preços n.º 366/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***ESPORTIVA RV - EIRELI,***

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.468.880/0001-53, com o valor total de R$ 92.383,99. Ata de Registro de Preços n.º 367/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***FABRIPEC ESPORTES LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 43.586.456/0001-98, com o valor total de R$ 77.273,04. Ata de Registro de Preços n.º 368/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.674.709/0001-14, com o valor total de R$ 105.784,34. Ata de Registro de Preços n.º 369/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***G A DA COSTA – ESPORTES LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.290.146/0001-02, com o valor total de R$ 59.283,00. Ata de Registro de Preços n.º 370/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***JEVERSON IVAN PAESE – PITTY SPORTS,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.371.647/0001-50, com o valor total de R$ 254.768,70. Ata de Registro de Preços n.º 371/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***MEGAFUT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.633.442/0001-24, com o valor total de R$ 44.430,46. Ata de Registro de Preços n.º 372/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***O. E. PEREIRA BRINQUEDOS,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.966.390/0001-08, com o valor total de R$ 60.620,50. Ata de Registro de Preços n.º 373/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***PARANA INDÚSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.700.700/0001-02, com o valor total de R$ 25.484,00. Ata de Registro de Preços n.º 374/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.912.500/0001-65, com o valor total de R$ 7.197,60.

Pato Branco, 27 de Julho de 2022.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:D9A4329F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO CONTRATO Nº 199/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 82/2022- PROCESSO N° 160/2022.

PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e ***LLEVON INFORMATICA LTDA,*** inscrita no CNPJ nº 02.092.217/0001-02. **OBJETO:** O fornecimento de licença de uso, locação de softwares de Firewall – Next Generation, E-mail, Acesso Remoto, Automação e Antivírus, treinamento básico, atualização corretiva, adaptativa e evolutiva, diagnósticos, atendimento e suporte técnico, por tempo determinado, com fornecimento de equipamentos mediante o comodato (hardware), em atendimento as necessidades de todas as Secretarias e Departamentos Municipais. **VALOR TOTAL**: R$ 21.600,00**.**

Pato Branco, 18 de Julho de 2022.

VALTER ALVES DANTAS
Representante Legal.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:683F3703

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 94/2022 PROCESSO: 272/2022

CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA: IEM – Instituto de Estudos Municipais**, CNPJ nº 02.310.921/0001-86. **OBJETO:** - Inscrição para capacitação presencial no "Curso Prático de Media Training 360°, destinadoparaagentes públicos, com o objetivo de se comunicar melhor em eventos presenciais e online, melhorararelação com a imprensa e construir imagens e discursos positivos nas redes sociais, atendendoàsnecessidades da Administração Municipal.**VALOR TOTAL:** R$ 1.580,00**. DATA DA AUTORIZAÇÃO:**28de julho de 2022.

RACIELE NOVELLO VIACELLI-
Coordenadora de Comunicação.

ROBSON CANTU –
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:D58146C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2022 - CONTRATO Nº 03/2022GP. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022 – PROCESSO N.º 03/2022.

PARTES: Município de Pato Branco e Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco – ISSAL. OBJETO: Prestação de serviços de saúde ao Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pato Branco. ADITAMENTO: Das alterações: Da Cláusula Terceira – Do Valor: Acrescenta-se o valor de R$ 3.430.598,16. Da Cláusula Nona – do Pagamento, Parágrafo Primeiro, Inciso II, Bloco II – Incentivos: Acrescenta-se o valor de R$ 77.756,26 . Da Cláusula Nona – do Pagamento, Parágrafo Primeiro, Inciso II, Bloco II – Incentivos: Acrescenta-se a Alínea "d", o valor de R$ 30.000,00. Da Cláusula Nona – do Pagamento, Parágrafo Primeiro, Inciso II, Bloco II – Incentivos: Acrescenta-se a Alínea "f", o valor de R$ 47.756,26. Da Cláusula Nona – do Pagamento, Parágrafo Primeiro, Inciso III Bloco III – Pós-Fixado: Acrescenta-se o valor de R$ 65.185,33. Da Cláusula Nona – do Pagamento, Parágrafo Primeiro, Inciso III Bloco III – Pós-Fixado: Acrescenta-se a Alínea "c", o valor de R$ 13.812,09. Da Cláusula Nona – do Pagamento, Parágrafo Primeiro, Inciso III Bloco III – Pós-Fixado: Acrescenta-se a Alínea "d", o valor de R$ 16.600,69. Da Cláusula Nona – do Pagamento, Parágrafo Primeiro, Inciso III Bloco III – Pós-Fixado: Acrescenta-se a Alínea "h", o valor de R$ 34.772,55. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1487-2000, 1490-2003, 1488-2001, 1489-2002, 1491-2160. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.
Pato Branco, 28 de Julho de 2022.
ROBSON CANTU -
Prefeito.
JOÃO PETRY –
Representante Legal

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:0AEC2EC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2022 - CONTRATO Nº 02/2022GP. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022 – PROCESSO N.º 02/2022.

PARTES: Município de Pato Branco e Instituto Policlínica Pato Branco – IPPB. OBJETO: Prestação de serviços de saúde ao Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Pato Branco. ADITAMENTO: Das alterações: Da Cláusula Terceira – Do Valor: Acrescenta-se o valor de R$ 3.114.663,84. Da Cláusula Nona – do Pagamento, Parágrafo Primeiro, Inciso II, Bloco II – Incentivos: Acrescenta-se o valor de R$ 58.984,33. Da Cláusula Nona – do Pagamento, Parágrafo Primeiro, Inciso II, Bloco II – Incentivos: Acrescenta-se a Alínea "e", o valor de R$ 58.984,33. Da Cláusula Nona – do Pagamento, Parágrafo Primeiro, Inciso III Bloco III – Pós-Fixado: Acrescenta-se o valor de R$ 70.793,33. Da Cláusula Nona –

do Pagamento, Parágrafo Primeiro, Inciso III Bloco III – Pós-Fixado: Acrescenta-se a Alínea "d", o valor de R$ 16.616,09. Da Cláusula Nona – do Pagamento, Parágrafo Primeiro, Inciso III Bloco III – Pós-Fixado: Acrescenta-se a Alínea "e", o valor de R$ 19.404,69. Da Cláusula Nona – do Pagamento, Parágrafo Primeiro, Inciso III Bloco III – Pós-Fixado: Acrescenta-se a Alínea "i", o valor de R$ 34.772,55. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1487-2000, 1490-2003, 1488-2001, 1489-2002, 1491-2160. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 28 de Julho de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Sadao Yamamoto – Representante Legal

Publicado por:
Mariane Aparecida Martinello
Código Identificador:5AD3E907

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 ITECPB/PR

O Município de Pato Branco - PR, através da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco/Paraná - ITECPB/PR, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCTI por intermédio da Comissão Especial de Julgamento, designada pela Portaria n° 346/2022, e em conformidade com o Regimento Interno da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica de Pato Branco-Decreto 9261, de 30 de junho de 2022, Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 com suas posteriores alterações, pela Constituição Federal de 1988, e demais legislações pertinentes à matéria, torna público, que estão abertas as inscrições para candidatos ao ingresso na **ITECPB**, a serem apresentadas entre os dias **01/08/2022** a **08/08/2022**, para preenchimento das vagas indicadas no presente edital, que terá vigência até 01/01/2023. O presente edital de chamamento tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, individualmente ou em grupo, objetivando selecionar projetos para incubação na **ITECPB/PR,** nas modalidades de INCUBADA RESIDENTE ou INCUBADA NÃO RESIDENTE, cujos produtos, processos ou serviços propostos, sejam de base tecnológica e/ou inovadores alinhados com as áreas de pesquisa priorizadas pela SMCTI. Os projetos devem se enquadrar nas seguintes linhas: Tecnologia da Comunicação e Informação; Biotecnologia; Eletromecânica; Energias Alternativas; Química; Economia Criativa; Eletrônica; Mecânica; e Projetos Inovadores em outras áreas. Os inscritos devem atender a todas as condições e exigências estabelecidas no Edital de Seleção 01/2022, disponível no site da ITECPB: https://patobranco.tec.br/processo-seletivo/ As inscrições deverão ser realizadas seguindo as orientações do Edital de Seleção 01/2022, disponível no site da ITECPB: https://patobranco.tec.br/processo-seletivo/. O inteiro teor do Edital de Chamada e Edital de Seleção vigente, bem como todos os anexos correspondentes ao processo de seleção e os respectivos resultados de cada fase serão publicados no site da ITECPB: https://patobranco.tec.br/processo-seletivo/. E-mais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220 6080 e pelo e-mail editais@patobranco.tec.br.

ROBSON CANTU
Prefeito

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:44EF1A6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 95/2022 PROCESSO: 273/2022

CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA: IEM – Instituto de Estudos Municipais**, CNPJ nº 02.310.921/0001-86. **OBJETO:-** Inscrição para capacitação presencial no "Curso Mídias Sociais", destinado para os Gestores Públicos: Onde irá haver Desenvolvimento de Conteúdo e Construção de Relacionamento Humanizado, com o objetivo de entender a dinâmica das mídias sociais e seu papel nas relações entre gestores e população, conhecer na prática as melhores formas e técnicas para humanizar e gerar conteúdos relevantes, Perceber as diferentes formas e formatos de comunicar, além de conhecer as ferramentas para atingir os melhores resultados, Trabalhar com estratégia a comunicação do gestor, garantindo que aconteça uma conexão real e social, atendendo às necessidades da Administração Municipal. **VALOR TOTAL:** R$ 2.280,00**. DATA DA AUTORIZAÇÃO:**28de julho de 2022.Graciele Novello Viacelli-Coordenadora de Comunicação.Robson Cantu – Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:26824267

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 57/2022. PROCESSO: 112/2022.

Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de Caçamba Estacionária, Compressor de Ar, Escova para Captação de Sujeira, Manta Geotêxtil, Sopradores e Contêineres, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Engenharia e Obras, Agricultura, Educação e Cultura e Desenvolvimento Econômico e **ADJUDICO** seu objeto para as empresas: ***TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.303.600/0001-80, com o valor total de R$ 9.108,70. ***JCV COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.864.240/0001-74, com o valor total de R$ 20.328,00. ***FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.389.014/0001-32, com o valor total de R$ 1.599.000,00. ***TDF METAIS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.134.461/0001-39, com o valor total de R$ 28.140,00. Pato Branco, 28 de Julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:A308F7DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2022 A 378/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 57/2022, PROCESSO Nº 112/2022.

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de Caçamba Estacionária, Compressor de Ar, Escova para Captação de Sujeira, Manta Geotêxtil, Sopradores e Contêineres, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Engenharia e Obras, Agricultura, Educação e Cultura e Desenvolvimento Econômico. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Ata. Ata de Registro de Preços n.º 375/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.303.600/0001-80, com o valor total de R$ 9.108,70. Ata de Registro de Preços n.º 376/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***JCV COMERCIO E INDUSTRIA LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.864.240/0001-74, com o valor total de R$ 20.328,00. Ata de Registro de Preços n.º 377/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***FMB INDÚSTRIA E DISTRIBUICAO DE PAPEIS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.389.014/0001-32, com o valor total de R$ 1.599.000,00. Ata de Registro de Preços n.º 378/2022. Partes: Município de Pato Branco e ***TDF METAIS LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.134.461/0001-39, com o valor total de R$ 28.140,00.

Pato Branco, 28 de Julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito.

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:D9090AE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EMENDA 45 INEXIGIBILIDADE N.º 35/2022 – PROCESSO N.º 36/2022

Em cumprimento ao art. 29 da Lei Federal sob nº 13.204/2015, o qual preconiza que "*os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei*", da mesma forma a lei federal apresenta relevantes fundamentos que justifica relevantes fundamentos que justifica a **INEXIGIBILIDADE** de Chamamento Público para a Organização da Sociedade **ASSOCIAÇÃO DOS TENISTAS DE PATO BRANCO - ATPB**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 42.319.181/0001-63, sito à Rua Ibiporã, 1111, Bairro Parzianelo, CEP 85504-450, Pato Branco - PR, telefone (46) 99925-2559; que receberá recursos financeiros provenientes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio da Lei nº 5.867 de 20 de dezembro de 2021, advindo de ***emenda impositiva individual sob nº 45/2021, remanejamento da emenda impositiva individual 58/2021***, para a execução da prática tênis de campo com cunho social, para a sociedade patobranquense por meio de trabalho social que a OSC exerce nas quadras da modalidade nos espaços da instituição AFYA/UNIDEP, Clube Pinheiros e Grêmio Industrial Patobranquense, neste município. O Projeto **"Bola Dentro"** atenderá 50 (cinquenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 10(dez) anos aos 18(dezoito) anos divididos em turmas(manhã e tarde), monitorados em cumprimento de medidas sócio educativas, estes atendidos no Centro de Referência de Assistência Social CREAS,conforme consta no Plano de Trabalho apresentado. Até 100(cem) crianças e adolescentes com faixa etária de 08(oito) a 18(dezoito) anos idade, alunos de escola pública. Considerando que a Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, a qual regula e estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mais conhecido como Marco Regulatório, o qual se aplica ás parcerias no âmbito Federal, Estadual e Municipal; Considerando o inciso VI do art. 30 da Lei nº. 13.204/ 2015, a Administração pública poderá dispensar a realização do Chamamento público, "nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, esporte e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política"; Considerando o Decreto Municipal sob nº 8.117 de 03 de abril de 2017 que disciplina as transferências voluntárias no Município de Pato Branco; Considerando que a comissão de seleção nomeadas pelas portaria nº 57/2021 e 87/2022, que emitiu relatório técnico e ata de análise do projeto entendendo que o Plano de trabalho apresentado pela OSC está de acordo com os preceitos das leis federal 13.019/2014 e 13.204/2015 e o decreto municipal 8.117/2017. Justifica-se a Inexigibilidade deste repasse, uma vez que a supracitada OSC está em acordo ao Artigo 33, inciso V da Lei 13019/2014, onde a mesma já atua no município de Pato Branco, há 01(um) ano na realização de projetos sociais em parceria com o município, atendendo crianças e jovens dos entorno dos locais de treinamento e de outros bairros do município, sempre sem fins lucrativos e com cunho social. Da mesma forma é parceiro da Secretaria Municipal de Esporte e lazer na participação em competições oficias do estado do Paraná(Jogos da Juventude e Jogos Abertos do Paraná), assim como em competições oficiais regidos pela Confederação Brasileira de Tênis, sempre apresentando caráter ilibado e suprindo todas as expectativas do município. Diante do exposto, conforme disposto no § 2º do Art. 32 da Lei Federal n.º 13.204/2015, que altera a Lei Federal n.º 13.019/2014; fica aberto o prazo para impugnação a justificativa de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp).

Pato Branco, 27 de Julho de 2022.

ALEXANDRE ZOCHE -
Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

ROBSON CANTU –
Prefeito Município de Pato Branco

Publicado por:
Franciele Sabrina Pundrich Ferreira
Código Identificador:AC99E223

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 767

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021, firmado com o Município de Vitorino, bem como no Memorando nº 7.314, de 20 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Permutar,com ônus para o órgão de origem, as servidoras públicas a seguir relacionadas, ocupantes do cargo de Professor 20h, no período de 16 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme a seguir especificado:

NOME	ORIGEM	DESTINO
Lucene Barbosa Geremia	Pato Branco	Vitorino
Julia Pollon	Vitorino	Pato Branco

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:E94DF8EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 768

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "g", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o contido no Memorando nº 7.883, de 27de julho de 2022, da Procuradoria Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a base de cálculo do adicional de insalubridade, passando a incidir sobre o vencimento do cargo daservidora **ALINE CRISTINA BOLSONI**, matrícula 7758-5, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1ºde agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:6D2C2501

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 769

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Protocolo RH nº 1.981, de 27de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **JESSICA APARECIDA FERRI**, Matrícula nº 4032-0, do emprego público de Professora- CLT, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 27de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:691D7FCB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 727

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o contido no Memorando nº 7.147, de 18 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **FERNANDO HENRIQUE MAYER**do cargo de Chefe do Setor de Recreação, Lazer, ATI´s e Projetos Sociais, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 246, 8 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:BCBD9E8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 736

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, XXIII e XXV, na forma do art. 62, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas disposições do art. 18 da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, e considerando o contido no Memorando nº 7.149, de 18 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder função gratificada – FG11 para o servidor **FERNANDO HENRIQUE MAYER**, Matrícula nº 8105-1, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2º de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti
Código Identificador:0E58DCE4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV
DESPACHO DA DIRETORIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Com fundamento no disposto do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Federal Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, RATIFICO o Processo de Contratação nº 22/2022, referente à **Dispensa de Licitação nº 04/2022**, de 28 de julho de 2022, com **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em valores mobiliários, incluindo elaboração do estudo de Asset Liability Management (ALM), atendendo as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV. **Empresa**: ***LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA***, inscrita no CNPJ nº 26.341.935/0001-25. **Valor**: O valor total do contrato é de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais),** devendo ser realizado o pagamento de periodicidade mensal de **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária**: Para suporte da despesa do objeto, será utilizada as seguintes Dotações Orçamentárias: 18.01 092720059 2359000 Manter a sede do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais 3.3.90.35.00.00.00 Serviços de Consultoria *3.3.90.35.01.02 Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica – PJ 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.*

Determino a publicação deste termo de ratificação de dispensa de licitação e autorizo a assinatura do instrumento de contrato.

Pato Branco, 28 de julho de 2022.

ADEMILSON CÂNDIDO SILVA
Diretor Presidente
PATOPREV

Publicado por:
Luan Leonardo Botura
Código Identificador:69B5D366

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.282, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a proibição do consumo de bebidas alcoólicas em praças públicas do Município de Pato Branco e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica proibido o consumo de bebidas alcoólicas de qualquer natureza em praças públicas do Município de Pato Branco, exceto quando previamente autorizado pela Administração Municipal, em eventos comemorativos especiais.
Parágrafo único. Ficam excluídos da proibição de que trata este Decreto os estabelecimentos, ambulantes e *food-trucks* destinados ao comércio de alimentos e bebidas.
Art. 2º A não observância ao disposto neste Decreto sujeita o infrator às seguintes penalidades:
I - advertência;
II - multa no valor de 20 (vinte) Unidades Fiscais do Município - UFM.
Parágrafo único. Nos casos de reincidência, a multa prevista no inciso II deste artigo será aplicada em dobro, de forma sucessiva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:D0379E98

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 770

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos arts. 3º e 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1.706, de 20 de março de 1998; e considerando o contido no Memorando nº 7.711, de 25 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Municipal de Auditoria do Sistema Único de Saúde, para fiscalizar, regular, controlar, avaliar e apurar a assistência prestada nos serviços de fisioterapia pelos prestadores credenciados ao Município, que será composta da seguinte forma:
I - Ariane Aparecida Ronskoski - Fisioterapeuta;
II - Cleci Inez Chiamulera Borsatti - Médico;
III - Elisangela Lourdes Artifon Zanatta - Fisioterapeuta;
IV - Paulo Henrique Fracaro Pegoraro - Odontólogo;
V - Rafaela Carbonari Fogolari - Fisioterapeuta;
VI - Sabrina Psendziuk Rigon - Enfermeiro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:886B9BCC

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 771

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, II, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o processo de implantação do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade no Município, o que tornou necessária a instituição da Comissão Municipal de Residência Médica da Secretaria de Saúde; e
Considerando o contido no Memorando nº 7.849, de 27 de julho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir e nomear a Comissão Municipal de Residência Médica da Secretaria de Saúde - COREME SMS/PB, com a seguinte composição:
I - 01 (um) Coordenador: Grasiela Hass Reis;
II - 01 (um) Vice Coordenador: Gabrielli Baschung Socha;
III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde: Elys Regina Albani;
IV - 01 (um) representante do Curso de Medicina do Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP:Vilson Geraldo de Campos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:5394643A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 508/2022 – DE 28 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA N.º 508/2022 – de 28 de Julho de 2022.

SÚMULA: Revoga a Portaria 506/2022 – de 27 de julho de 2022, que dispõe sobra autorização de pagamento de diária.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 506/2022 – de 27 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na data de 28/07/2022, edição 2571.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de julho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hemerson Jose Kmita
Código Identificador:21A31F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO FINAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Convite

O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Sebastião Algacir Dalpra, e o presidente do Legislativo Municipal, Edson José de Moura Cordeiro, convidam os munícipes para acompanharem a Audiência Pública de Apresentação e Aprovação Final da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a realizar-se no dia 05 de agosto do corrente ano (Sexta - Feira), com início às 10h 00min, nas dependências da Câmara Municipal.
Também será transmitido a Audiência Pública, através das mídias sociais do facebook e youtube, disponibilizadas no site da Câmara de Vereadores do Município de Paula Freitas.

Paula Freitas, 28 de julho de 2022.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Joly da Cruz
Código Identificador:A7127354

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2022

ERRADA DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 136/2022
PROCESSO DE COMPRA N° 169/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160/2022

Onde se lê:
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes da presente dispensa correrão por conta dos recursos orçamentários do exercício de 2022, abaixo especificado:

Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento
2 – Poder Executivo	04 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	2.003 e 2.012 – Manutenção do Gabinete do Secretário	3.3.90.36.00 – Locação de Imóveis

Leia-se:

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. As despesas decorrentes da presente dispensa correrão por conta dos recursos orçamentários do exercício de 2022, abaixo especificado:

Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento
2 – Poder Executivo	04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	2.003 e 2.012 – Manutenção do Gabinete do Secretário	3.3.90.36.00 – Locação de Imóveis

Paulo Frontin-Pr, 22 de julho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

ALECIO MAROLI
Presidente

WALINSON KELVIN MARCA
Secretário

ROGÉRIO VIAL
Membro

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:528EF63A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N° 10, DE 27 DE JULHO DE 2022.

APROVA O PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº n° 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 27 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Plano de Ação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 27 de julho de 2022.

ADRIELI DE FÁTIMA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:F5A527E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 134, DE 27 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 134, DE 27 DE JULHO DE 2022.

altera o anexo ii do decreto nº 125, de 13 de julho de 2022.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O anexo II do Decreto nº 125, de 13 de julho de 2022, passa a vigorar com a redação do Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 27 de julho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:A7EC1EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA- JACIRA HONÓRIO DE LIMA TABORDA

Piên/PR, 28 de julho de 2022.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **JACIRA HONÓRIO DE LIMA TABORDA**, convocada pelo Edital nº 014/2022, residente e domiciliada na Rua Principal, s/n, Poço Frio dos Moreiras, Piên/PR. portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.012.267-5/PR e CPF 038.695.509.37, venho mui respeitosamente requerer Desistência da vaga de **PROFESSOR,** conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2022** realizado.

_____
JACIRA HONÓRIO DE LIMA TABORDA

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B443F528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 15/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - PROFESSOR

TESTE SELETIVO Nº 01/2022
Edital n° 15/2022
PRAZO DETERMINADO – Lei n° 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 15/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2022 - Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital 010/2022, de 18 de maio de 2022,

RESOLVE:

Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de julho de 2022,** no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: PROFESSOR 20hs

Classificação	Nome do Candidato
15º	Alexsandra Aparecida Negoczeki

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6E303704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 135, DE 28 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº 135, DE 28 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.038, de 19 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC fica composta dos seguintes membros:
I – Coordenador: Denis Carvalho;
II – Secretária: Regiane Rauth;
III – Setor Técnico:
a) Ricardo Chemin Mello;
b) Vinícius Michel Bineck;
IV – Setor Operativo:
a) Toni Daniel da Silveira;
b) Vinícius Michel Bineck.

§ 1º Caberá ao Coodenador da COMDEC organizar as atividades de Defesa Civil no Município.

§ 2º Caberá à Secretária desempenhar as atividades de secretaria dos trabalhos, o cadastramento e a revisão de recursos materiais, humanos e financeiros necessários às atividades de Defesa Civil no Município.

§ 3º Caberá ao Setor Técnico desempenhar as atividades de avaliação de riscos aos quais o município está sujeito e redução de riscos de desastres e, será responsável pelo desenvolvimento institucional, de recursos humanos (cursos de treinamento) e científico-tecnológico, mobilização, monitorização, alerta, alarme, aparelhamento, apoio logístico, entre outros.

§ 4º Caberá ao Setor Operativo organizar as atividades de socorro às populações em risco, assistência aos habitantes afetados e reabilitação dos cenários dos desastres; bem como pelo restabelecimento dos serviços públicos essenciais, reconstrução e/ou recuperação das edificações e infraestrutura, serviços básicos necessários a restabelecer a normalidade.

Art. 2º O Conselho Municipal de Defesa Civil fica composto dos seguintes membros:
I – Presidente: Maicon Grosskopf;
II – Vice-Presidente: Denis de Carvalho
III - Representando a Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo: Fernanda Buba;
IV – Representando a Secretaria de Administração e Finanças: Claudemir José de Andrade;
V – Representando a Secretaria de Saúde: Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf;
VI – Representando a Secretaria de Ação Social de Defesa Civil: Kátia Regina Rudnick Cavalheiro Fragoso ;
VII – Representando a Secretaria de Educação: Clarice de Fátima Fragoso;
VIII – Representando a Polícia Militar do Paraná: Gilberto Alves de Oliveira;
IX – Representando o Corpo de Bombeiros do Paraná: Ademir de Santiago;
X – Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piên: Sergio Donizeti Felix.

§ 1º O Conselho Municipal de Defesa Civil atuará como órgão consultivo e deliberativo, podendo ser convocado pelo Presidente sempre que necessário.

§ 2º Os membros do Conselho Municipal exercem atividades comunitárias e não receberão remuneração para esse fim.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados:
I - o decreto nº 59, de 24 de fevereiro de 2017;
II – o Decreto nº 81, de 10 de junho de 2020;
III – o decreto nº 84, de 18 de junho de 2020;
IV – o decreto nº 163, de 24 de fevereiro de 2021;
V – o decreto nº 179, de 13 de agosto de 2021.

Piên/PR, 28 de julho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:1BDAB2B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 803/2022. DE 15 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 803/2022.
DE 15 DE JULHO DE 2022

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 10 de julho à 28 de julho de 2022, à servidora pública **Rubia Forteski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.828.889-9/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do acompanhamento familiar.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:8E9ECE83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 814/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 814/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

ALTERA função gratificada para servidor(a) público(a)

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei nº 1078, de 09 de dezembro de 2010, através da Lei nº 1420, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 1157/2021, que concedeu à servidora **Ana Claudia Klassar Augustin,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.792.189-0/PR e matrícula funcional 105821, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo,** Função Gratificada Nível II – símbolo FG2 para FG Nível III, por exercer a função de **Responsável pelo sistema informatizado de registro e controle de ponto dos servidores municipais e verificação, controle e registro das justificativas de faltas apresentadas pelos servidores da Secretaria de Administração e Finanças,** a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 20 de julho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:B5855F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 820/2022. DE 25 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 820/2022.
DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 11 de julho a 15 de julho de 2022, a servidora pública **Marilene Pereira Nogueira,** portadora da cédula de identidade civil com RG. nº 6.152.849/SC, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de concessão de férias.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:95510BC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 821/2022. DE 25 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 821/2022.
DE 25 DE JULHO DE 2022

Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010, Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 20 horas semanais, a contar de 20 de julho de 2022, à empregada pública **Mirian Carvalho da Silva**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.830.702/SC, ocupante do cargo público de **Professor**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 20 de julho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:84205EC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 822/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 822/2022,
DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede função gratificada para servidor(a) público(a)

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei nº 1078, de 09 de dezembro de 2010, através da Lei nº 1420, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor**William Cesar Ziembikiewicz,**portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.308.235-0/PR e matrícula funcional 101831, ocupante do cargo público de**Odontólogo,**Função Gratificada Específica – símbolo FGT, por exercer a função de**Responsável pelo Laboratório Regional de Próteses Dentários,**a contar de 01 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 25 de julho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:C08FD637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 823/2022. DE 25 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 823/2022.
DE 25 DE JULHO DE 2022

Exonera Função Gratificada de Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada Nível III – símbolo FG3, concedida a servidora pública **Luciana Lubke,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.111.563/SC, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, por exercer a função de **Responsável pelas publicações oficiais relacionadas à área de Recursos Humanos e pelo gerenciamento dos processos de admissão de pessoal,** a contar de 25 de julho de 2022**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de julho de 2022.

Registre-se e
Publique-se.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:666A067C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 824/2022. DE 25 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 824/2022.
DE 25 DE JULHO DE 2022

Altera lotação funcional de servidor efetivo.

O Senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a lotação funcional, do empregado público **Sideney do Nascimento Miorine,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.417.001-7/PR**,** ocupante do cargo público de **Contador**, da **Secretaria de Administração e Finanças**, para **Secretaria de Educação**, a contar de 26 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de julho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:CEDE1F03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 825/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 825/2022,
DE 25 DE JULHO DE 2022.

Concede função gratificada para servidor(a) público(a)

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei nº 1078, de 09 de dezembro de 2010, através da Lei nº 1420, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor**Cristiano Quadros,**portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.485.032-2/PR e matrícula funcional 104833, ocupante do cargo público de**Contador,**Função Gratificada – símbolo FGIII, por exercer a função de**Responsável pela análise de custos em processos de reajuste e reequilíbrio-financeiro, com emissão de pareceres e cálculos dos contratos administrativos, bem como a elaboração de relatórios e planilhas gerenciais para auxiliar o planejamento estratégico e tomada de decisão,**a contar de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 25 de julho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:B85A94E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 826/2022. DE 26 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 826/2022.
DE 26 DE JULHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Assessor de Área III – Trânsito e Transportes**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Treinamento no Detran.	25/07/2022.	Rio Negro/PR.	01 (uma)	50,00	5835/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção
Republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:28D61619

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 829/2022. DE 26 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 829/2022.
DE 26 DE JULHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5798714/SC, matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo público de Agente Político de **Secretária de Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Workshop Saúde Mental. Escola de Saúde Pública.	27/07/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	5846/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:55120537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 830/2022. DE 26 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 830/2022.
DE 26 DE JULHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Nádia Maria Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.339.905-0/PR, matrícula funcional 4765230, ocupante do cargo público de **Enfermeiro Temporário**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Workshop Saúde Mental. Escola de Saúde Pública.	27/07/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	5847/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:F42CF017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 831/2022. DE 26 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 831/2022.
DE 26 DE JULHO DE 2022.
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 104013457/PR, matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo público de **Assessor de Área I – Assistência à saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Worshop saúde mental. Escola de saúde pública.	27/07/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	5848/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:50A3CD06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 834/2022. DE 27 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 834/2022.
DE 27 DE JULHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Cristiano Quadros**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.485.032-2/PR, matrícula

funcional 104833, ocupante do cargo público de **Contador**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Evento junto ao TCE/PR nova prestação de contas.	02/08/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	6108/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:13D16882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 078/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2022**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar em veículo tipo "Van com capacidade mínima de 12 lugares, com monitor, em atendimento aos alunos de ensino da zona rural do Município de Piên/PR matriculados na rede municipal e estadual de ensino, durante 200 dias letivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:
CESAR ALVES DOMINGOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.972.008/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos reais);

EDSON JOSÉ ENCARNAÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.008.639/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 86.700,00 (oitenta e seis mil e setecentos reais).

EDSON MIGUEL PREISSLER, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.615.601/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 81.108,00 (oitenta e um mil e cento e oito reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 28 de julho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:4E8A1C2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 076/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 76/2022

PROTOCOLO: 2126/2022
Objeto: Dispensa para Locação de 10 (dez) barracas para feirante com expositores a serem instaladas no Parque de Eventos Municipal do dia 29/07 a 31/07 no evento de Velocross. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: JAKSON ARIEL FERREIRA
CNPJ: 29.014.879/0001-02
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

AUTORIZAÇÃO: 28/07/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:4D22497F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 076/2022

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 76/2022

PROTOCOLO: 2126/2022
Objeto: Dispensa para Locação de 10 (dez) barracas para feirante com expositores a serem instaladas no Parque de Eventos Municipal do dia 29/07 a 31/07 no evento de Velocross. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: JAKSON ARIEL FERREIRA
CNPJ: 29.014.879/0001-02
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)

AUTORIZAÇÃO: 28/07/2022

Publicado por:
Bernadete Maguerovski dos Santos
Código Identificador:6B20F2BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - VERENICE DA SILVA

Piên/PR, 28 de julho de 2022.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **VERENICE DA SILVA**, convocado (a) pelo Edital nº 001/2022, residente e domiciliado (a) na Rua Maringa, nº 267, Trigolândia, Piên/PR, portador (a) da cédula de identidade civil com RG nº 5.735.085/SC e CPF 078.779.389.26, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de Agente de Combate a Endemias**,** conforme classificação obtida no último **CONCURSO PÚBLICO 001/2022** realizado.

_____
VERENICE DA SILVA

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FE6473EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - ACE

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público 001/2022 -,

conforme homologação através do Edital 010/2022 e publicado no dia 11 de julho de 2022,
RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **29 de julho de 2022,** no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Agente de Combate a Endemias

Classificação	Nome do Candidato
04º	Isabel Victoria Lima de Oliveira

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:95B2BAEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2022

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2022

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 95.590.832/0001-11, com sede administrativa na Avenida São Roque,178 cidade de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA**, e do outro lado o Sr. **ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA,** têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 8ª do Contrato Temporário de nº 02/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2022, celebrado em 23 de junho de 2022;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Ampere/PR para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Pinhal de São Bento/Pr, em 12 de julho de 2022.

ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA
Contratado

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:E7DDB217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº56 de 2022.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa que disponibilizará profissionais para executar oficina de musicalização para crianças e adolescentes, com violão, acordeom e bateria. Contratação de empresa que disponibilizará um profissional bacharel em educação física na modalidade de Capoeira. Contratação de empresa de disponibilizará profissionais de nível superior para ministrar oficinas de arte e cultura á crianças, adolescentes, adultos e idosos. conforme processo de Pregão nº 50/2022.

CONTRATADO: GRACIELE PAGNO BECKER DENOVAIS 06969663957.

VALOR CONTRATADO: R$ 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3390	08.001.08.244.0801.2058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3770	08.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 28/07/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:6C92FE51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº57 de 2022.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa que disponibilizará profissionais para executar oficina de musicalização para crianças e adolescentes, com violão, acordeom e bateria. Contratação de empresa que disponibilizará um profissional bacharel em educação física na modalidade de Capoeira. Contratação de empresa de disponibilizará profissionais de nível superior para ministrar oficinas de arte e cultura á crianças, adolescentes, adultos e idosos, conforme processo de Pregão nº 50/2022.

CONTRATADO: VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 22.560,00 (Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3390	08.001.08.244.0801.2058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3770	08.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 28/07/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:9122B740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº58 de 2022.

OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa que disponibilizará profissionais para executar oficina de musicalização para crianças e adolescentes, com violão, acordeom e bateria. Contratação de empresa que disponibilizará um profissional bacharel em educação física na modalidade de Capoeira. Contratação de empresa de disponibilizará profissionais de nível superior para ministrar oficinas de arte e cultura á crianças, adolescentes, adultos e idosos, conforme processo de Pregão nº 50/2022.

CONTRATADO: VIVAFIT ACADEMIA LTDA.

VALOR CONTRATADO: R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3390	08.001.08.244.0801.2058	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3770	08.005.08.244.0801.2064	934	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Em até 30 dias após a emissão da nota fiscal**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias

Pinhal de São Bento, 28/07/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:D2C917AD

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 224/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Pedro Valdori de Lima Matrícula: 114-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 28/07/2022 (saída as 09:00 horas)
Destino: Cascavel/PR.
Valor de diárias: 100,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar paciente agendados para consulta no Dr Prime Assistência a Saúde Familiar /PR.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Dr Prime Assistência à Saúde Familiar /PR.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:
Pinhal de São Bento, 28 de Julho de 2022.
Solicitante da viagem: Pedro Valdori de Lima
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:8BD166B6

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA N° 225/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Selso Claudio Burtet Matrícula: 321-1
Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 28/07/2022 (Saída 12:00 horas)
Destino: Dionísio Cerqueira/SC.
Valor de diárias: 58,50
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Levar pacientes agendados para consulta no Instituto Sante em Dionísio Cerqueira/SC.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Instituto Sante em Dionísio Cerqueira/SC.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 28 Julho de 2022

Solicitante da viagem: Selso Claudio Burtet
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:DC450A3E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 434/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO INFECTOLOGISTA (20h),MÉDICO PSIQUIATRA (20h),AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (40h),AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40h) , AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), ARQUITETO (40h), AUXILIAR DE ENFERMAGEM (40h), ENFERMEIRO (40h), ENGENHEIRO CIVIL (40h), FONOAUDIÓLOGO (20h) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011,EDITAL DE ABERTURA N°292/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°379/2022.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 04 de agosto de 2022 às 09h:00min.,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 379/2022, portando a seguinte documentação:

FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS

a)01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado Militar (se masculino);
g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
h) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
i) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
j) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);

II - Documentos dos dependentes:

a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

ENFERMEIRO - 40 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
04	ROSELI APARECIDA TORRES GONÇALVES	09/03/1964	1
***01**	LUCIANE WILLE	01/09/1976	1

*Candidato pertencente a reserva de vagas para PCD.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:30FD4DB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 070/2022 – SMDU-DRFHS

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, Decretos Municipais nº 6710/2018 e 6711/2018, **NOTIFICA RAUL MARIO KOWALCZUK, JOAO ANTONIO DAS SILVA KOWALCZUCK, MARIA DA SILVA KOWALCZUCK, ELZA KOWALCZUCK, ROSEMARI DE LIMA KOWALCZUCK, MICHELE DE LIMA KOWALCZUCK, MIRELE DE LIMA KOWALCZUCK, IOLANDA VIEIRA KOWALCZUCK, MARCO ANTONIO KOWALCZUCK, TEREZA CRISTINA KOWALCZUCK SILVEIRA, TEREZA REGINA KOWALCZUCK PINTO, MARCIA ANITA KOWALCZUCK, ANA VALERIA KOWALCZUCK, RITA DE CASSIA KOWALCZUCK, JOSE ANTONIO KOWALCZUCK, JULIA KOWALCZUCK, ROSA MARIA KOWALCZUCK E JHONSON SADE, conforme Matrícula 49.182 do Cartório de Registro de Imóveis de Piraquara, assim como compromissários compradores, bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, confinantes e eventuais interessados,** para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB E – instrumento jurídico LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **JORGE LUIS BRUCINSKI PINTO**, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG nº 2xx.9xx-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.xxx.xxx-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **TEREZA REGINA KOWALCZUK PINTO**, brasileira, aposentada, portadora da CI/RG nº 1.xxx.129-4 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 429.xxx.xxx-87, residentes e domiciliados na Rua Antônio Meireles Sobrinho, nº 442, Lugar denominado Antônio Kowalczuk, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***LOTE 5-R6, LUGAR DENOMINADO ANTONIO KOWALCZUK*** *- "Lote n° 05-R6, com área total de 503,30 m², fazendo FRENTE para Rua Antonio Meireles Sobrinho, onde mede 17,93 metros; ao LADO DIREITO, de quem olha da rua o imóvel mede 29,50 metros, confrontando com o lote 05-R5; ao LADO ESQUERDO, mede 17,17 metros e 12,76 metros, confrontando com a Área de Acesso para a Rua Antonio Meireles Sobrinho; aos FUNDOS, mede 12,91 metros, onde confronta com parte do lote 05-R8, fechando o perímetro com a área total de 503,30 m². Tendo 145,95 m de distância com a esquina com a Rua Jacob Valenga".* Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 070/2022 – SMDU-DRFHS (PROTOCOLO 1313/2021).** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 26 de julho de 2022.

TIAGO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal Nº 9.513/2021

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:314A1445

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 065/2022 – SMDU-DRFHS

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, Decretos Municipais nº 6710/2018 e 6711/2018, **NOTIFICA RAUL MARIO KOWALCZUK, JOAO ANTONIO DAS SILVA KOWALCZUCK, MARIA DA SILVA KOWALCZUCK, ELZA KOWALCZUCK, ROSEMARI DE LIMA KOWALCZUCK, MICHELE DE LIMA KOWALCZUCK, MIRELE DE LIMA KOWALCZUCK, IOLANDA VIEIRA KOWALCZUCK, MARCO ANTONIO KOWALCZUCK, TEREZA CRISTINA KOWALCZUCK SILVEIRA, TEREZA REGINA KOWALCZUCK PINTO, MARCIA ANITA KOWALCZUCK, ANA VALERIA KOWALCZUCK, RITA DE CASSIA KOWALCZUCK, JOSE ANTONIO KOWALCZUCK, JULIA KOWALCZUCK, ROSA MARIA KOWALCZUCK E JHONSON SADE, conforme**

Matrícula 49.182 do Cartório de Registro de Imóveis de Piraquara, assim como compromissários compradores, bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, confinantes e eventuais interessados, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB E – instrumento jurídico LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **GUILHERME KOWALCZUK DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, policial militar, portador da CI/RG nº 8.xxx.253-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.xxx.xxx-29, residente e domiciliado na Rua Antônio Meireles Sobrinho, nº 390, Lugar denominado Antonio Kowalczuk, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***LOTE 5-R2, LUGAR DENOMINADO ANTÔNIO KOWALCZUK - "Lote n° 05-R2, com área total de 698,63m², fazendo FRENTE para a Rua Antonio Meireles Sobrinho, onde mede 16,22 metros; ao LADO DIREITO, de quem olha da rua o imóvel mede 38,64 metros, confrontando com o lote 05-R3; aos FUNDOS, mede 18,71 metros e confronta com parte do lote 05-R9, fechando o perímetro com área total de 698,63m². Tendo 70,76m de distância com a esquina com a Rua Jacob Valenga"***. Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 065/2022 – SMDU-DRFHS (PROTOCOLO 1304/2021).** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 26 de julho de 2022.

TIAGO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal Nº 9.513/2021

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:7CA71FEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 071/2022 – SMDU-DRFHS

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, Decretos Municipais nº 6710/2018 e 6711/2018, **NOTIFICA JOAQUIM ANTONIO RODRIGUES, proprietário do lote 12, conforme Transcrição do Cartório de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição da Comarca de Curitiba,** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, e eventuais interessados e confinantes, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento jurídico LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **ARIADINE DA SILVA ALVES**, brasileira, auxiliar de serviços, portadora da CI/RG nº 10.xxx.954-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.xxx.xxx-01, casada em regime de separação de bens obrigatória com **CRISTIANO RIBEIRO**, brasileiro, manobrista, portador do RG sob nº 5.xxx.869-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 922.xxx.xxx-20, residentes e domiciliados na Avenida Projetada Guatupê, nº 144, Planta Vila Mariana - Guarituba, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***QUADRA 16, PARTE DO LOTE 12 (12-R2), PLANTA VILA MARIANA - "Levantamento topográfico do lote 12-R2 da quadra 16 da Planta Vila Mariana, oriundo de parte do lote 12 da quadra 16 da Planta Vila Mariana, localizado na Avenida Projetada Guatupê, com coordenadas UTM Datum SAD 69, N: 7182454.06, E: 686943.50, e seguintes mediações: mede 12,00 metros de frente para Avenida Projetada Guatupê. Pelo lado esquerdo de quem da avenida olha o lote, mede 10,50 metros e confronta com parte do lote 11. Pelo lado direito de quem da avenida olha mede 10,50 metros e confronta com parte do lote 13. Nos fundos em relação à Avenida Projetada Guatupê, mede 12,00 metros e confronta com parte do lote 12-R1. Perfazendo uma área total de 126,00 metros quadrados"***. Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 071/2022 – SMDU-DRFHS (PROTOCOLO 2625/2020).** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 26 de julho de 2022.

TIAGO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal Nº 9.513/2021

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B74CC340

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 072/2022 – SMDU-DRFHS

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos dos § 1° e § 5°, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, Decretos Municipais nº 6710/2018 e 6711/2018, **NOTIFICA ZIGMUNDO CHAMECKI, SALOMAO MORGENSTERN E LEONE CHAMECKI, proprietários dos lotes 48 e 49, conforme Transcrição do Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição da Comarca de Curitiba; EVALDO LOURENÇO DE LIMA e MARGARETE SCHLICHTING LOURENÇO DE LIMA, proprietários do lote 50, conforme Matrícula 34311 do Cartório de Registro de Imóveis de Piraquara, compromissário comprador NILSON ALE,** bem como, demais titulares de domínio, herdeiros e/ou sucessores, e eventuais interessados e confinantes, para os termos do pedido de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – na modalidade REURB S – instrumento jurídico LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, feito por **IVANILDE FERREIRA** brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 8.xxx.455-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.xxx.xxx-04, residente e domiciliada na Rua Agostinho Ferreira Araújo, nº 54, Planta Jardim Guari - Guarituba, na Cidade de Piraquara, Estado do Paraná; do lote a seguir descrito: ***QUADRA 5, PARTE DOS LOTES 48, 49 E 50 (48-R2), PLANTA JARDIM GUARI - "Lote 48R2 formado por parte dos lotes 48, 49 e 50 da Quadra V, do Jardim Guari, situado no lugar denominado Fazenda Guarituba, situado no município de Piraquara – PR. Com coordenadas UTM Datum SAD 69 N: 7.183.110,156; E: 686.600,642. Com uma área de 524,20 metros quadrados, medindo 16,14 metros, de frente para Rua Agostinho Ferreira Araújo; de quem da rua olha o imóvel, na lateral direita mede 30,08 metros em divisa com os Lotes 49R1 e 52R1; na lateral esquerda mede 30,08 metros, em divisa com o Lote 48R1, 50R3 e 51R1.*** Os notificados interessados poderão, querendo, apresentar impugnação ao pedido de regularização fundiária, **junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, direcionado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,** situado na sede da Prefeitura Municipal, Av. Getulio Vargas, nº 1990 – Centro, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da publicação do presente edital, **fazendo referência ao EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 072/2022 – SMDU-DRFHS (PROTOCOLO 9.775/2021).** A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017.

Piraquara, 26 de julho de 2022.

TIAGO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Decreto Municipal Nº 9.513/2021

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:EC0E90E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 27/2022

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resultado do processo eleitoral para provimento das vagas para a função de Diretor da Escola Municipal Geraldo Rodolfo Stefen Casagrande conforme a Lei Municipal nº 1771/2017 e Edital nº 14/2022.
Art. 1º O (a) professor (a) abaixo relacionado assumirá a função de diretor da Escola Municipal Geraldo Rodolfo Stefen Casagrande para a gestão 2022 a 2024, após ter sido eleito (a) por voto direto pela comunidade escolar no último dia 08 de julho de 2022:

Diretor Eleito	Porcentagem de votos válidos
Sônia Alves da Silva Hedlund	78,45%

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2022.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:78B8381F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 10.327/2022

Autoriza a abertura Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 1.636,67 (Um mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 2.290 de 25 de julho de 2022,
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 1.636,67 (Um mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
15.000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 – Gabinete do Secretário - SMISU
15.001.26.782.0010.2.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.22.93.00.00	33848	Indenizações e Restituições	R$ 1.636,67
T o t a l			**R$ 1.636,67**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Especial deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:
Elemento de Despesa abaixo especificado:
15.000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 – Gabinete do Secretário - SMISU
15.001.26.782.0010.2.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	724	33848	Obras e Instalações	R$ 1.636,67
Total				**R$ 1.636,67**

Art. 4º- O valor que trata esta decreto , não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 2.169 de 21 de julho de 2021, e o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.239, de 21 de dezembro de 2021.
Art. 5º- Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.169 de 21/07/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e nº 2.240 de 24/12/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:63D1DF10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 10.328/2022

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal N° 2.291 de 25 de julho de 2022,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41 inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 14.000,00(Quatorze mil reais), conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
15.000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 – Gabinete do Secretário - SMISU
15.001.26.782.0010.2.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.22.93.00.00	31848	Indenizações e Restituições	R$ 14.000,00
T o t a l			**R$ 14.000,00**

Art. 3º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente.
Art. 4º- O valor que trata este decreto , não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 2.169 de 21 de julho de 2021, e o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.239, de 21 de dezembro de 2021.
Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.169 de 21/07/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e nº 2.240 de 24/12/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:76C5ED5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 10.329/2022

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 9.644.304,97 (Nove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal N° 2.288 de 25 de julho de 2022,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos termos dos artigos 41 inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 9.644.304,97 (Nove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil , trezentos e quatro reais e noventa e sete centavos),conforme especificado neste Decreto.
Art. 2º A abertura do Crédito Adicional Especial se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:
15.000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - SMISU
15.001 – Gabinete do Secretário - SMISU
15.001.26.782.0010.2.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00	31891	Obras e Instalações	R$ 9.644.304,97
T o t a l			**R$ 9.644.304,97**

Art. 3º- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente.
Art. 4º- O valor que trata este decreto , não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 2.169 de 21 de julho de 2021, e o artigo 16 da Lei Municipal nº 2.239, de 21 de dezembro de 2021.
Art. 5º - Ficam alteradas as metas financeiras das Leis nº 2.169 de 21/07/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e nº 2.240 de 24/12/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos deste decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:82F61A4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 435/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de **MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO INFECTOLOGISTA (20h),MÉDICO PSIQUIATRA (20h), AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (40h),AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40h) , AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), ARQUITETO (40h), AUXILIAR DE ENFERMAGEM (40h), ENFERMEIRO (40h), ENGENHEIRO CIVIL (40h), FONOAUDIÓLOGO (20h) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA N°292/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°379/2022**, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 406/2022, SENDO CONSIDERADOS:
AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 40 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
1	NORIE WINKLER	AUSENTE
2	WANDERLAN PRAIA GOMES	AUSENTE
3	ELAINE PATRICIA DOS SANTOS MARIANO	AUSENTE
4	JULIO CESAR DOS SANTOS	AUSENTE
***01**	ADRIANO THEODOROWICZ	AUSENTE
5	MARCIO JOÃO AUGUSTO	AUSENTE
6	SOLANGE DE FÁTIMA DE SIQUEIRA DA SILVA	AUSENTE
7	LETÍCIA SILVA	AUSENTE
8	HERITON DOS SANTOS DE ALMEIDA	AUSENTE
09	WELLINGTON PHILLIP DA SILVA BARRETO	APTO
10	ANGELA MARIA MORETTO	APTA
11	JOANA D'ARC GUADALUPE DA SILVA	AUSENTE
12	NEWTON CARDOSO DOS SANTOS	AUSENTE
13	MARIA GORETH PEREIRA DOS SANTOS	APTA
14	ESDRAS COSTA RAMOS	APTO
15	JUCICLEIA SILVA PINHEIRO	AUSENTE
16	ABEL FRANÇA DE OLIVEIRA	APTO
17	CRISTIAN FERRARI	AUSENTE
18	SANDRA PAULINA FELIPE DE MELO	AUSENTE
19	SANDRA VEDOVELLI GALINDO	APTA
20	ANA MARIA FERREIRA	APTA

*****Candidato pertencente a reserva de vagas para PCD.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:5A88983F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 197/2022

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, inciso II, do Decreto nº 6636/2018, e tendo em vista os artigos 167, 178 e 179 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, em conformidade com o Decreto nº 10.061/2022, os servidores estáveis, **Fabiane Freitas,** Enfermeira, matrícula nº 810601, **Rafaela Marina Mussi da Silva,** Técnica Administrativa, matrícula nº 992026**,** e **Eliel Davi Joly**, Agente Administrativo, matrícula nº 349401, sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos descritos no Memorando 1Doc nº 31.661/2022 e demais fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos da Comissão.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do artigo 182 da Lei Municipal nº 863/2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 28 de julho de 2022.

VALMIR SOARES
Corregedor Geral do Município
Decreto n° 8.919/2021

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8CF7D38C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 011/2022 | ERRATA – Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Pitanga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Termo de Ajuste de Contas nº 011/2022, publicado no diário oficial do dia 24 de Maio de 2022, que trata liquidação do valor devido pelo Município de Pitanga relativo ao pagamento de indenização relacionada a despesas com viagens pela Secretaria M. de Saúde, no que tange aos itens abaixo descritos que passam a constam com a seguinte redação:

I – Alteração da Cláusula Primeira

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto a liquidação do valor devido pelo Município de Pitanga relativo ao pagamento de indenização relacionada a despesas com viagens pela Secretaria M. de Saúde, o qual foi pago em duplicidade sob o empenho de n.º 2269. Acontece que o servidor em tela, acabou fazendo uso do adiantamento para fins de viagem da Municipalidade antecipadamente, razão pela qual o processo de indenização será realizado para fins de formalidade contábil.
Logo, referencia-se os valores a serem pagos sobre a referida indenização, no valor equivalente de ***R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).***

II – Alteração da Cláusula Segunda

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O valor global do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é de ***R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).***, consolidado até a data referência, despesa que será paga na Agência 703, conta 33564-9, CPF do depositado n.º 502.200.479-87.

III – Da Deliberação

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. O Edital será consolidado de forma a contemplar a alteração desta retificação.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Pitanga, 13 de Julho de 2022.

MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

JESSICA PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Lucas Mateus Botelho
Código Identificador:F2DC90DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
PORTARIA Nº 012/2022-SAF

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 084/2021, de 11/03/2021,

RESOLVE:–

CONCEDER ao servidor **Deniz Claudemir Pona**, Matrícula nº 65-5/01, lotado no quadro de pessoal efetivo, com o cargo de Agente Administrativo I, no exercício da função de Chefe do Posto de Atendimento do DETRAN/PR, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas no período de 01 à 30 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo 1Doc nº 1.974/2022, de 18/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ao 28 dias do mês de julho de 2022.

RENAN FELIPE DE MARCOS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:768D3E9B

SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO E FINANCAS
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Foram juntados aos autos a Lei Municipal nº 763/2022, na qual autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar termo de colaboração com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sabáudia com a finalidade o atendimento de despesas de custeio e de capital da Escola Estrela da Vida – Educação infantil e ensino fundamental na modalidade de educação especial. A justificativa para a inexigibilidade supra está amparada no artigo 31, inciso II da lei 13.019/2014. No caso em tela a APAE, localizada na cidade de Sabaudia, é a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais mais próxima da cidade de Pitangueiras/PR, sendo portanto, imprescindível a sua contratação para atender alunos do Município de Pitangueiras, considerando que não existe tal instituição no Município. De fato não há viabilidade de competição, considerando tratar-se de entidade filantrópica sem fins lucrativos que atende pessoas com deficiência.
Sendo portanto, cabível, nos termos do artigo 31 da lei 13.019/2014, a inexigibilidade de chamamento público. Em cumprimento ao parágrafo primeiro do artigo 32 da lei 13.019/2014, DETERMINO, a publicação dessa justificativa, tanto no site do Poder Executivo municipal, bem como no diário oficial dos Municípios do Paraná.

Pitangueiras, 18 de julho de 2022.

SAMUEL TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:4131F873

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ADMINISTRATIVO / RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 145/2022

PORTARIA Nº 145 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a cassação da Licença Especial Sem Vencimentos da Senhora MARIA GORETI GHIEL NUNES DE MORAES.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Art. 107, da Lei 624/89, de 01/12/1989,

RESOLVE

Art. 1º. *Cassar licença especial sem vencimentos, concedida a Servidora MARIA GORETI GHIEL NUNES DE MORAES, portador da cédula de identidade Rg nº 14.427.431-8, ocupante do cargo de Servente, convocado para reassumir seu cargo em 01 de Agosto de 2022.*
Art. 2º. *A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Vinte e Oito Dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Andrea Budel
Código Identificador:F22B3AC7

LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 - SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE RETRO ESCAVADEIRA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 – MUNICIPIO DE PLANALTO – PR – SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DE RETRO ESCAVADEIRA

O Município de Planalto, Estado do Paraná, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas a partir do dia **29/07/2022**, as inscrições para o processo de **credenciamento de empresa especializada visando a prestação de serviços de Horas Maquinas de retro escavadeira, data de fabricação superior a 2017, para serviços de abertura de valas, aterros, terraplenagem, corte de terra e cascalhamento de estradas e outros serviços utilizados pelo Município de Planalto, em cumprimento ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) e demais secretarias, para prestação continuada e/ou fracionada do objeto conforme necessidade da secretaria solicitante.**

EDITAL DE REGULAMENTO e CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES: Todas as informações sobre a inscrição, documentos, cadastramentos e requisitos para a realização do credenciamento estão disponíveis no endereço eletrônico: http://www.planalto.pr.gov.br/, no ícone Licitações (lateral direita), Chamamento Público nº 004/2022. A Sessão de abertura dos envelopes para o credenciamento acontecerá no dia 15/08/2022 às 09:00hs em sessão pública na sala de licitações, sito Praça São Francisco de Assis, 1583, centro.

Planalto – PR, 28 de julho de2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador:A8E5569E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022 CONTRATO Nº 281/2022

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ,** CNPJ Nº 01.609.843/0001-52 , pessoa jurídica de direito público, situadas à Rod. PR 407 - Km 19, Nº 215, Balneário Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná - PR - CEP: 83255-000, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **RUDISNEY GIMENES FILHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 91.595.678/0001-10** , doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de serviço especializado e aquisição de suprimentos originais para realização das revisões do veículo/máquina Marca: Müller Modelo: MR 406 1.1. Fabricação/ serie Última Série, Zero hora Ano Fabricação 2022, última série e zero hora. Quantidade Equipamentos 02.

Pelo serviço deste contrato, a contratante pagará à contratada o valor global de **R$ 51.051,76(cinquenta e um mil, cinquenta e um reais e setenta e seis centavos).** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses,** podendo ser prorrogado por igual período, intermédio de Termo Aditivo, por acordo das partes, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Pontal do Paraná, 27 de julho de 2022.

FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA-
Departamento de Compras e Licitação.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:E6219FAE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2022 EXTRATO DO CONTRATO 279/2022

O MUNICIPIO DE PONTAL DO PARANÁ – inscrito no CNPJ Nº 01.609.843/0001-52, pessoa jurídica de direito público, situada à Rodovia PR 407 - Km 19 Balneário Praia de Leste, Município de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Rudisney Gimenes Filho, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **INGA PUBLICA SOLUÇOES EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.540.117/0001-11,** a seguir denominada **CONTRATADA**.**OBJETO** O presente instrumento tem por objeto: **"Desenvolvimento de website, implantação, integração com o Sistema Elotech (atual) ou qualquer outro sistema que venha a ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, segurança da informação, treinamento aos usuários realizados pessoalmente, manutenção, suporte e hospedagem de website (Sítio Eletrônico) responsivo e personalizado, com base no Consórcio World Wide Web (W3C), Diário Oficial, Portal Transparência e Acesso a Informação para a Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, com sistema para gerenciamento de conteúdo (CMS), hospedagem em banco de dados, para adequação as Leis Vigentes".** Conforme termo de referência, parte integrante do contrato.**Valor Contratual:** Pela execução do serviço contratado, a contratante pagará à contratada o valor total de **R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais)**, O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, por um período de **12 (doze) meses,** podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite de 60 meses em sua totalidade, a critério da Administração, na forma do Art. 57, II da Lei Nº 8.666/93, conforme sua necessidade e em atendimento ao excepcional interesse público.

Pontal do Paraná, 27 de julho de 2022.

FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA
Departamento de Compras e Licitação.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:2E36A2D8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2022 DISPENSA Nº 34/2022 CONTRATO Nº 280 /2022

O **MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ,** CNPJ Nº 01.609.843/0001-52, pessoa jurídica de direito público, situadas à Rod. PR 407 - Km 19, Nº 215, Balneário Praia de Leste, na cidade de Pontal do Paraná - PR - CEP: 83255-000, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **RUDISNEY GIMENES FILHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RONY EVERSON DALPRA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.073.023/0001-42** doravante denominada **CONTRATADA**.OBJETO O presente contrato tem por objeto aquisição de Aquisição de 01 (um) animal equino para atender as necessidades do Centro de Equoterapia da Escola Municipal Ilha do Saber. Valor contratual: pela aquisição do objeto, a contratante pagará à contratada o valor global de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme planilha abaixo:O contrato terá vigência de por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura. O contrato poderá ser rescindindo pela CONTRATANTE a qualquer tempo, nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações e no contrato firmado, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista qualquer direito de indenização à CONTRATADA.

Pontal do Paraná, 27 de julho de 2022.

FRANCISCO FABIANO VIEIRA BARBOZA-
Departamento de Compras e Licitação.

Publicado por:
Francisco Fabiano Vieira Barboza
Código Identificador:673FCC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 525 DE 25 DE JULHO DE 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Orgânica Municipal e o disposto na **Lei nº 1981, Art 2 , §2º**e em conformidade com o **MEMORANDO 11.558/2022.**

RESOLVE:

Artigo1º - Conceder Gratificação de Função, ao Servidor (a) **KATHIA SALOMÃO DE SOUZA CORDEIRO** ocupante do cargo de **Assistente Social** lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistencia Social , a partir de 18 de julho de 2022 **.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de início da respectiva concessão da gratificação em **18 de julho de 2022 .**

Artigo 3º – Publique-se.

Prefeito Rudisney Gimenes, 25 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

PATRICIA MILLO MARCOMINI
Secretária de Assistência Social
Portaria 503/2022

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:09F495E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 526 DE 25 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o §2°, Art. 85 da lei Municipal n°. 075/1997 e contido no PROTOCOLO Nº 12.101/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao servidor (a) **LENI APARECIDA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença por Motivo de doença em Pessoa da Família,** pelo período de 30 (trinta) dias a partir de **18 de julho de 2022**, sem prejuízo da remuneração.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da referida licença em 18 de julho de 2022.

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes ,25 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:44A8DC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 527 DE 25 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Memorando nº 11.812/2022 .

RESOLVE:

Artigo 1º.- Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referente a **ELABORAÇÃO DE MINUTA DO NOVO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS (GERAL)**, constituída pela Portaria nº. 511 de 07 de julho de 2022.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **28 de julho de 2022.**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 25 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1B7FA0CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 531 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 9489/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – **Promover e Progredir** o (a) servidor (a) **LANUSSE GIORNELLI MEDINA DE PAULA - MATRICULA 323352,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAUDE , Nível: II -Classe: A para o Nível: III Classe: B ,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de **31/05/2019 a 31/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:0134A8D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 532 DE 26 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 9493/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º –**Progredir** o (a) servidor (a) **AFONSO VICTOR DANTAS DA FONSECA - MATRICULA 1751,** ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL - MOTORISTA, Nível: NE I - Classe: E para o Nível: NE I -Classe: F,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de **31/05/2019 a 31/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D46AB54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 533 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memorando nº 11.854/2022 - 1Doc

RESOLVE:

Artigo 1º Rescisão por Término do Contrato de Trabalho do (a) servidor (a) **PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS - MATRICULA: 324.743**, ocupante do emprego público de **AGENTE EDUCATIVO ,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **27 de julho de 2022**
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **27 de julho de 2022.**
Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:C5C793F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 534 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memorando nº 11.857/2022 - 1Doc

RESOLVE:

Artigo 1º – Rescisão por Término do Contrato de Trabalho do (a) servidor (a) **JOSELIA LEITE MALAQUIAS - MATRICULA: 324.744**, ocupante do emprego público de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **28 de julho de 2022**
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **28 de julho de 2022.**
Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

RENATA CECÍLIA DA SILVA MARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:47BF8BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 535 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memorando nº 11.849/2022 - 1Doc

RESOLVE:

Artigo 1º – Rescisão por Término do Contrato de Trabalho do (a) servidor (a) **ELIETE APARECIDA VERNER - MATRICULA: 324.740**, ocupante do emprego público de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **27 de julho de 2022**
Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **27 de julho de 2022.**
Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

PATRICIA MILLO MARCOMINI
Secretária de Assistência Social
Portaria 503/2022

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:A77E68FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 536 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 9148/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – **Promover e Progredir** o (a) servidor (a) **MARY STELLA ALVES DE CARVALHO – MATRICULA 61901,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Nível: Iv - Classe: E para o Nível: V Classe: F ,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de **25/05/2019 a 25/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:32B9B8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 9477/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – **Promover e Progredir** o (a) servidor (a) **ROSANGELE CHRISTINE ARAÚJO – MATRICULA 297931,** ocupante do

cargo de **ENFERMEIRA - PSF, Nível: II -Classe: B para o Nível: III Classe: C ,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de **31/05/2019 a 31/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:78EB9399

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 9446/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – **Promover e Progredir** o (a) servidor (a) **ELISANGELA EVA APARECIDA DA SILVA – MATRICULA 243251,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM SAÚDE/ENFERMAGEM, Nível: III - Classe: C para o Nível: IV Classe: D ,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de **31/05/2019 a 31/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:C0AB71D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 9462/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º –**Progredir** o (a) servidor (a) **SIRLEI DA SILVA ROCHA - MATRICULA 164461,** ocupante do cargo de **PROFESSOR, Nível: IV - Classe: D para o Nível: IV -Classe: E,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de **31/05/2019 a 31/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:0EBD2A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 540 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 9462/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º –**Progredir** o (a) servidor (a) **SIRLEI DA SILVA ROCHA - MATRICULA 134121,** ocupante do cargo de **PROFESSOR, Nível: IV - Classe: D para o Nível: IV -Classe: E,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de **31/05/2019 a 31/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D12B75EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 9443/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º –**Progredir** o (a) servidor (a) **MARCIO MIGLIOLI - MATRICULA 59911,** ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL, Nível: V - Classe: B para o Nível: V -Classe: C,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de **31/05/2019 a 31/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:2C240065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 9427/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º –**Progredir** o (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS DOS SANTOS - MATRICULA 30341,** ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL, Nível: IV - Classe: F para o Nível: IV -Classe: G,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de **28/02/2016 a 28/02/2019.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:66B4227C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 543 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 9089/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º –**Progredir** o (a) servidor (a) **VANELI RAMOS DE MIRANDA - MATRICULA 228101,** ocupante do cargo de **PROFESSOR, Nível: IV - Classe: C para o Nível: IV -Classe: D,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de **23/05/2019 a 23/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:B4580B88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 544 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 9073/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º –**Progredir** o (a) servidor (a) **JESSICA EMELYN DOS SANTOS GAUDENCIO - MATRICULA 297851,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA, Nível: III - Classe: B para o Nível: III - Classe: C,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de **23/05/2019 a 23/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3BEA6CA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 545 DE 26 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Memorando nº 6581/2022 .

RESOLVE:

Artigo 1º.- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o **prazo para conclusão dos trabalhos** da Comissão Sindicante constituída pela **Portaria nº. 324/2022**, relativo ao **PROCESSO Nº 5394/2022**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

CARMEN CRISTINA MOURA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3B965B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 9404/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º –**Progredir** o (a) servidor (a) **MARCELO RICARDO BARAUCE BENTO - MATRICULA 79861,** ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional, Nível: IV - Classe: B para o Nível: IV - Classe: C,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de **30/05/2019 a 30/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:337D857A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 547 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 9412/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º –**Progredir** o (a) servidor (a) **BRUNA RONCONI DE NAZARENO - MATRICULA 136091,** ocupante do cargo de **PSICOLOGA, Nível: IV - Classe: C para o Nível: IV -Classe: D,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de **30/05/2019 a 30/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:0073D398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 548 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 9408/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º –**Progredir** o (a) servidor (a) **JOELMA DE OLIVEIRA - MATRICULA 153421,** ocupante do cargo de **PROFESSOR, Nível: IV - Classe: D para o Nível: IV -Classe: E,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de **30/05/2019 a 30/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:6EFF42B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 549 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 9298/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – **Promover e Progredir** o (a) servidor (a) **ALCENIRO GONÇALVES JUNIOR – MATRICULA 2561,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível: IV -Classe: G para o Nível: V Classe: H ,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de **27/05/2019 a 27/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:8F417C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 8909/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – **Promover e Progredir** o (a) servidor (a) **CLAUDIA RIANI MACHADO – MATRICULA 249701,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível: II -Classe: B para o Nível: III Classe: C ,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de **19/05/2019 a 19/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:E70FAB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 8895/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – **Promover e Progredir** o (a) servidor (a) **ROSANE APARECIDA ARAÚJO – MATRICULA 272351,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE, Nível: III -Classe: C para o Nível: IV Classe: D ,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de **19/05/2019 a 19/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D32757D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 552 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 8875/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º –**Progredir** o (a) servidor (a) **AGUINALDO SCHEFER - MATRICULA 76171,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível: VI (NE II) - Classe: F para o Nível: VI -Classe: G,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de **20/05/2019 a 20/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:AE34E186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 553 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 8804/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – **Promover e Progredir** o (a) servidor (a) **BRUNA LUANA MEGIOLARO ALVES – MATRICULA 323346,** ocupante do cargo de **AGENTE EDUCATIVO, Nível: II -Classe: B para o Nível: III Classe: C,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de **17/05/2019 a 17/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:78C2C78A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 8772/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – **Promover e Progredir** o (a) servidor (a) **CASSIA CRISTINA SILVA SALVADOR – MATRICULA 323358,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível: II -Classe: B para o Nível: III Classe: C,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de **16/05/2019 a 16/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:DA8DBFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 8671/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º –**Progredir** o (a) servidor (a) **ANDREA ALBINA ORO - MATRICULA 129121,** ocupante do cargo de **PROFESSOR , Nível: IV - Classe: E para o Nível: IV -Classe: F,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de **13/05/2019 a 13/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:568CCC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 8638/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – **Promover** o (a) servidor (a) **SIMONE RUTE GARCIA AMODIO – MATRICULA 32041,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível: IV -Classe: F para o Nível: V Classe: F,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção referente ao período aquisitivo de **13/05/2019 a 13/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:1C1AD809

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 8530/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – **Promover e Progredir** o (a) servidor (a) **WELLINGTON DE SOUZA COSTA – MATRICULA 176801,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível:V -Classe: D para o Nível: VI Classe:E,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de **11/05/2019 a 11/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 26 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:389C3CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558 DE 27 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 8519/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º –**Progredir** o (a) servidor (a) **RUTE DA VEIGA CAMPOS - MATRICULA 24391,** ocupante do cargo de **PROFESSOR , Nível: I - Classe:B para o Nível: I -Classe: C,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de **11/05/2019 a 11/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 27 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:8812AAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 559 DE 27 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 8520/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º –**Progredir** o (a) servidor (a) **RUTE DA VEIGA CAMPOS - MATRICULA 323925,** ocupante do cargo de **PROFESSOR , Nível: I - Classe: A para o Nível: I -Classe: B,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de **19/04/2019 a 19/04/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 27 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3C6EB831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 560 DE 28 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido no Memorando nº 11.997/2022 .

RESOLVE:

Artigo 1º.- Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referente a **ELABORAÇÃO DE MINUTA DO NOVO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS (GERAL)**, constituída pela Portaria nº. 512 de 07 de julho de 2022.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de **28 de julho de 2022.**

Artigo 3º – Divulgue-se e publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 28 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:EA187B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561 DE 28 DE JULHO DE 2022

.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 8510/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – **Promover e Progredir** o (a) servidor (a) **KELLEN DAIANA SILVEIRA – MATRICULA 323401,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível: II -Classe: B para o Nível: III Classe: C,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de **15/05/2019 a 15/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 28 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:228D011D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 8510/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – **Promover e Progredir** o (a) servidor (a) **KELLEN DAIANA SILVEIRA – MATRICULA 323401,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível: II -Classe: B para o Nível: III Classe: C,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de **15/05/2019 a 15/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 28 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4FB68B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 9362/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – **Promover** o (a) servidor (a) **TÂNIA MARIA ELERO – MATRICULA 67001,** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível: NE I -Classe: F para o Nível: NE II Classe: F,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção referente ao período aquisitivo de **30/05/2019 a 30/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 28 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:46472D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 8616/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º –**Progredir** o (a) servidor (a) **MARIA DA PENHA DANTAS PEREIRA - MATRICULA 204601,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE , Nível: III - Classe: C para o Nível: III - Classe: D,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de **12/05/2019 a 12/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 28 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:C755398B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 8435/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – **Promover e Progredir** o (a) servidor (a) **LUCIANA FOGAÇA DE SOUZA – MATRICULA 323403,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA, Nível: II -Classe: B para o Nível: III Classe: C,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de **17/05/2019 a 17/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 28 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:65BA5F71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 565 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 8362/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – **Promover e Progredir** o (a) servidor (a) **ZULEIDE ARAUJO – MATRICULA 293781,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE, Nível: II -Classe: B para o Nível: III Classe: C,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de **17/05/2019 a 17/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 28 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:7F3CCA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 566 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 7940/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º –**Progredir** o (a) servidor (a) **VALDETE MENDES BOTELHO - MATRICULA 268241,** ocupante do cargo de **PROFESSOR, Nível: IV - Classe: C para o Nível: IV -Classe: D,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único –Progressão referente ao período aquisitivo de **02/05/2019 a 02/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 28 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:D18B85F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 567 DE 28 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Municipais n°. 653/2006, 1162/2011 e 1229/2011 e o contido no **PROTOCOLO Nº 7923/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º – **Promover e Progredir** o (a) servidor (a) **ERICA AUREA DA SILVA DE SOUZA – MATRICULA 272191,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível: III -Classe: C para o Nível: IV Classe: D,** do Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Parágrafo Único – Promoção e Progressão referente ao período aquisitivo de **02/05/2019 a 02/05/2022.**

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de concessão da **Promoção e Progressão** do (a) referido (a) servidor (a).

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 28 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:05E7C11F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CONTABILIDADE
ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.159.987,91	-
Pessoal Ativo	22.347.836,54	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.509.500,74	-
Obrigações Patronais	4.838.335,80	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.812.151,37	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.417.303,24	-
Pensões	394.848,13	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada	-	-

Orçamentariamente		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	535.565,85	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	535.565,85	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	23.624.422,06	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.776.378,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	52.776.378,98	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	23.624.422,06	44,76
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.499.244,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.074.282,42	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.649.320,19	48,60
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:128DBA9B

CONTABILIDADE
ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	-
Interna	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	-	-
TOTAL (III)	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.776.378,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§13, art. 166 da CF) (V	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (	52.776.378,98	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + V	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre	**Até o Semestre**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de c		

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:32CFFBF6

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 105/2022, dispensa de licitação nº 24/2022, que tem por objeto **Aquisição de flores naturais para Secretaria de Administração**, no valor de R$ 17.000,00(dezessete mil reais), com a dotação orçamentária 05.05.01.041220140.2008000.3.3.90.00.00.00-1893, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em conseqüência, ficam convocados a empresa, Luan Gabriel Melo Nascimento 05176957906, CNPJ nº 33.861.581/0001-05, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 28 de julho de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:FE9DE645

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 107/2022, dispensa de licitação nº 25/2022, que tem por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviço de capacitação de topografia com drones, para Secretaria de Planejamento**, no valor de R$ 4.000,00(quatro mil reais), com a dotação orçamentária 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-1361, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em conseqüência, ficam convocados a empresa, Droneng Engenharia LTDA, CNPJ nº 21.026.074/0001-77, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Publique-se.

Porecatu, 28 de julho de 2022.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:ABC64A5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EDITAL N° 04/2022

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do AdolescenteCMDCA
Porto Amazonas - PR
Rua Newton Craveiro de Amorim, s/n. º – Centro – Fone: (42) 3256-2035
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EDITAL Nº. 04/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1.026/15, e
CONSIDERANDO o Edital nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
CONSIDERANDO o requerimento de desistência da vaga do Conselheiro Tutelar – ***Lucas Felipe Padilha*** (protocolo nº 321/2022),
CONSIDERANDO o afastamento da Conselheira Tutelar ***Adriane Marcondes Alves*** por período determinado (atestado médico),
CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com 05 (cinco) Conselheiros Tutelares no colegiado,

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a 16ª suplente, ***Vania Oliviak Araújo***, para ocupar a vaga **definitiva** do cargo de Conselheira Tutelar, em razão da vacância do cargo;
Art. 2º -Convocar a 17ª suplente, ***Daisy Alves de Freitas*** para suprir a necessidade temporária do cargo, em substituição à conselheira**,** ***Adriane Marcondes Alves***
Art. 3º - Os (as) convocado (as) deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, no dia **28/07/2022** (das 08h00min. às 11h00min. e das 13h30min. às 16h00min.) para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição no Anexo Único deste Edital,
Art. 4º - Após a entrega da documentação exigida no Anexo Único, o (as) candidatas (as) deverão assumir suas funções apresentando-se na sede do Conselho Tutelar de Porto Amazonas, sito à Rua Conrado Buher nº 42, **a partir das 8h00 do dia 01/08/2022 até o dia 10/10/2022,** podendo permanecer no cargo caso houver necessidade.
Art. 5º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Porto Amazonas.
Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Porto Amazonas, 26 de julho de 2022.

Dircelene Martins Gomes da Costa
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do AdolescenteCMDCA
Porto Amazonas - PR
Rua Newton Craveiro de Amorim, s/n. º – Centro – Fone: (42) 3256-2035

ANEXO ÚNICO:

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS:
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor de e o último comprovante de votação;
- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Cópia da certidão de casamento (se houver);
- Cópia RG e CPF de dependente (se houver);
- Nº da agência e conta bancária para depósito (Banco Itaú) – conta salário ou conta corrente.

DIRCELENE MARTINS GOMES DA COSTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:54A7AFDF

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N° 02-2022

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do AdolescenteCMDCA
Porto Amazonas - PR
Rua Newton Craveiro de Amorim, s/n. º – Centro – Fone: (42) 3256-2035
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Resolução nº 02/2022

Súmula: Delibera sobre a atualização na Composição da Diretoria Executiva do CMDCA no exercício de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhes são confere a Lei Municipal de nº 532/992 e 817/2007, e,
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 04/07/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90,
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a alteração da composição da Diretoria Executiva do CMDCA conforme segue:
- Presidente: Dircelene Martins Gomes da Costa
- Vice – Presidente: Sheila Molkenthin Cruz
- Secretária Executiva: Elaine Cristina M. Kazeker

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da sessões, 27 de julho de 2022.

DIRCELENE MARTINS GOMES DA COSTA
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1891F7D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 040-2022

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 457/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022
MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO

Contratação de empresa especializada prestação de serviço de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico, munidos de senha de acesso, juntamente com aplicativo para acompanhamento de saldo, para aquisição de gêneros de alimentícios em estabelecimentos comerciais do município (supermercados, padarias, armazéns, açougues e similares), destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas PR, conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente

processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório à empresa:

BERLIN FINANCE MEIOS DE PAGAMENTOS EIRELI– CNPJ 16.814.330/0001-50 com o lote: 1 no valor global de R$350.805,00 (trezentos e cinquenta mil e oitocentos e cinco reais), com taxa administrativa de -10,05%.

Porto Amazonas, 28 de julho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A4DD454A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 041-2022

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 592/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COTA PRINCIPAL E RESERVA DE COTA PARA ME, EPP E MEI

MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de saibro a serem utilizado na manutenção de estradas vicinais do Município de Porto Amazonas, de forma fracionada, conforme necessidade deste, pelo período de 12(doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório à empresa:

MINERAÇÃO PIANARO LTDA– CNPJ 00.674.070/0001-25 com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

Porto Amazonas, 28 de julho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F1DC340E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 042-2022

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 655/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE

OBJETO

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis automotivos: Gasolina Comum e Óleo Diesel S10 para abastecimento da frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório à empresa:

DIBRAPE DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ 86.910.148/0004-21 para os lotes que compõe o objeto do Pregão Eletrônico n° 042/2022:

LOTE	OBJETO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA ANP (referência município de Curitiba/PR)
01	ÓLEO DIESEL S10	3,00 %
02	GASOLINA	1,80 %

Porto Amazonas, 28 de julho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E16767CB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA
PAUTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA

23ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA – 1º/08/2022– 19:00 HORAS

ORDEM DO DIA

Não há matérias da ordem do dia.

DEIVID SIRQUEIRA COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

Publicado por:
Wallyngson Bruno
Código Identificador:ED6397AE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 31, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Nova Santa Bárbara.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam reconduzidos os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Nova Santa Bárbara, com mandato até 21 de agosto de 2024.

Art. 2º Em razão da alteração da presidência do CISPAR, fica definido que o membro do conselho representante desse órgão será

designado apenas como “Presidente do CISPAR”, o mesmo ocorrendo com o membro do conselho representante da Diretoria Executiva do CISPAR, o qual será designado apenas como “Diretor Executivo do CISPAR”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 28 de julho de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do CISPAR

Publicado por:
André Bartolomeu Arrais da Silva
Código Identificador:C8871927

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 32, DE 28 DE JULHO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Mercedes.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR, e considerando a realização de conferência de regulação no Município de Mercedes, na qual ocorreu em 21 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Mercedes, com mandato até o dia 22 de julho de 2024, podendo haver uma única recondução, nos termos do art. 4º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR:
I – pela Diretoria Executiva do CISPAR:
a) seu Presidente; e
b) seu Diretor Executivo;
II – pelos usuários do Município de Mercedes:
a) Alexandro Reinaldo Rauber Feix, portador do RG nº 6.820.253-1 e inscrito no CPF sob o nº 030.682.329-29, como titular;
b) Giovani Radoll, portador do RG nº 7.809.971-2 e inscrito no CPF sob o nº 067.151.239-00, como titular;e
c) Ademilson Leandro, portador do RG nº 6.943.821-0 e inscrito no CPF sob o nº 033.146.609-01, como titular.

Art. 2º Nos termos do art. 5º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR, fica definido que o Presidente do Conselho de Regulação da Câmara será eleito necessariamente dentre os representantes dos usuários na primeira reunião de funcionamento, podendo ser o voto nominal ou por aclamação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 28 de julho de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do CISPAR

Publicado por:
André Bartolomeu Arrais da Silva
Código Identificador:05EB70FD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022 VIGÉSIMA QUARTA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO 001/2019

O Presidente do CISPAR Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital nº 001/2019 de 16 de outubro de 2020, resolve **convocar** os aprovados, conforme relação abaixo a comparecer no Centro de Referência em Saneamento Ambiental do Paraná, situado à Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677 - Parque Industrial Mario Bulhões da Fonseca, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:
1)Cédula de Identidade RG ou protocolo da identidade e fotocópia, Cadastro de Pessoa Física CPF e fotocópia;
2) Certidão de reservista e fotocópia, quando couber;
3)Título de eleitor e fotocópia, comprovante de voto na ultima eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
4) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
5) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
6) Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
7) Atestado de sanidade física e mental;
8) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
9) Documentos comprovando a escolaridade e registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
10) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal;
11) Ultima declaração do imposto de renda, ou declaração dos bens moveis e imóveis;
12) Inscrição do PIS/PASEP;
13) CTPS, Carteira de Trabalho e Previdência Social;
14) Conta salário na Caixa Econômica. (opcional).
15) Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (mínimo), quando couber.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO		
Nome:	**Nota**	**Classificação**
RAQUEL LESZCZYNSKI SOUTO MAIOR	53,50	21°
RAYANA DA COSTA CORREA	53,00	22°

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato, cabendo ao Consórcio convocar outro habilitado, obedecendo à ordem de classificação.

Maringá, 28 de julho de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do Cispar

Publicado por:
Pedro Gabriel Grecco
Código Identificador:7D0857B8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 25/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 562 de 16 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 248.996,43 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço da seguinte dotação em vigor:

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 2.187,71
03.001DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Abertura
28.846.0003.0027Contribuições ao PASEP
3.3.90.47.00.0OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
171 00504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 5.469,37
03.002DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.2009Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)

3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
280 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 32.393,61
03.002DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.2009Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
290 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 1.304,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
881 01495 Atenção Básica – Estadual

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 10,45
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
883 01498 Assistência Farmacéutica – Estadual

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 49,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
882 01500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Estadual

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 14.646,61
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0005.2051Manutenção da Atenção Especializada
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1200 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 11.778,56
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0005.2051Manutenção da Atenção Especializada
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1220 01496 Atenção de Média e Alta Comp. Ambulatorial e Hospitalar – Estadual

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 12.071,48
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0005.2051Manutenção da Atenção Especializada
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1272 00496 Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar – Federal

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 15.250,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.303.0005.2058Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00.0MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
10001 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 44,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.243.0012.2064Gestão, manutenção e impl.o do Programa Bolsa Família e do Cadastro
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2010 00940 Bloco de Fin. da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 646,71
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0012.2066Serviço de atenção Integral à Família - PAIF
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2230 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 14.841,90
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0012.2068Concessão de benefícios eventuais
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2390 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 1.436,06
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0012.2068Concessão de benefícios eventuais
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2410 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 360,16
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0014.2069Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos – SCFV com idosos
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2421 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 61,10
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0014.2069Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos – SCFV com idosos
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2422 01934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS – Estadual

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 15.039,74
07.001DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Abertura
12.361.0017.2087Manutenção dos Serviços Administrativos da Educação
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
952 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 932,15
07.001DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Abertura
12.361.0017.2087Manutenção dos Serviços Administrativos da Educação
3.1.90.13.00.0CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
953 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 650,00
07.001DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Abertura
12.361.0017.2087Manutenção dos Serviços Administrativos da Educação
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - CIVIL
948 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 2.513,09
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura

12.361.0017.2084Manutenção do Ensino Fundamental (Fundeb / Outros).
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
955 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 201,04
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0017.2084Manutenção do Ensino Fundamental (Fundeb / Outros).
3.1.90.13.00.0CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
956 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 48.522,72
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0017.2084Manutenção do Ensino Fundamental (Fundeb / Outros).
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1020 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 11.568,36
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0017.2084Manutenção do Ensino Fundamental (Fundeb / Outros).
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1042 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 3.211,04
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.365.0017.2085Manutenção da Educação Infantil - Creche - (Fundeb / Outros)
3.1.90.13.00.0CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1002 00101 Fundeb 60%

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 1.500,75
07.003DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO Abertura
12.361.0017.2082Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3412 00131 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE C/C 10772-7

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 3.726,16
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0016.2098Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3770 00504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 31.862,95
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0016.2100Conservação / Manutenção de Próprios Públicos e Bens de Uso Comum
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3810 00504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

10 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES Acréscimo 10.000,00
10.001DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Abertura
26.782.0004.1038Atualização da Frota de Veículos
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3970 00000 Recursos Ordinários (Livres)

10 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES Acréscimo 2.701,35
10.001DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Abertura
26.782.0004.2040Manutenção e Cons. de Veículos, Máquinas e Equipamentos pesados.
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4020 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 11.109,52
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
861 01495 Atenção Básica - Estadual

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foi utilizado Cancelamento e da seguinte dotação:
02 GOVERNO MUNICIPAL Anulação 6.381,99
02.001GABINETE DO PREFEITO Abertura
04.122.0002.2007Publicação de atos oficiais do município
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
50 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL Anulação 2.936,81
02.001GABINETE DO PREFEITO Abertura
28.846.0003.0031Restituições e/ou Indenizações Financeiras, Bancárias, Outras
3.3.90.93.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
80 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL Anulação 20.715,03
02.002ASSESSORIA JURÍDICA Abertura
28.846.0003.0029Sentenças Judiciais de pequeno valor
3.1.90.91.00.0SENTENÇAS JUDICIAIS
120 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 25.123,12
03.001DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Abertura
28.846.0003.0027Contribuições ao PASEP
3.3.90.47.00.0OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
170 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 5.000,00
03.002DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.2009Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
340 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FAZENDA Anulação 57.806,53
04.001DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO Abertura
28.846.0003.0028Precatórios ART. 100 CF
3.1.90.91.00.0SENTENÇAS JUDICIAIS
570 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FAZENDA Anulação 13.236,39
04.003DIVISÃO DE TESOURARIA Abertura
28.846.0003.0030Dívida Contratada - Município
4.6.90.71.00.0PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
640 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 12.071,48
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
880 00494 Atenção Básica – Federal

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 187,60
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0005.2051Manutenção da Atenção Especializada
3.3.90.34.00.0OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
1230 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 11.778,59
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0005.2051Manutenção da Atenção Especializada
3.3.90.34.00.0OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
1241 01496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Estadual

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 124,95
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0005.2051Manutenção da Atenção Especializada
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1270 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 394,70
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0005.2059Manutenção do Consórcio Intergestores Paraná Saúde
3.3.72.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1730 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 702,97
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0006.2158Manutenção do Consórcio Int. de Saúde Medio Paranapanema -
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1430 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 10,45
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.303.0005.2058Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
10002 01498 Assistência Farmacéutica – Estadual

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 44,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.243.0012.2064Gestão, manutenção e implementação do Programa Bolsa Família e do Cadastro
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1970 00940 Bloco de Fin. da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 1.006,87
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.243.0012.2071Serviço de Convivência e Fort.de Vínculos – SCFV com crianças
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2040 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 61,10
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.243.0012.2071Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos – SCFV com crianças
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2050 01934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS – Estadual

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 650,00
07.001DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Abertura
12.361.0017.1081Ampliação/Estruturação da Escola Municipal
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
2980 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 1.031,91
07.001DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Abertura
12.361.0017.2087Manutenção dos Serviços Administrativos da Educação
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
951 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 652,98
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0017.2084Manutenção do Ensino Fundamental (Fundeb / Outros).
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1042 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 10.000,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0019.2088Capacitação dos Professores - Educação Básica
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - CIVIL
1012 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 3.686,02
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0019.2088Capacitação dos Professores - Educação Básica
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1114 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 25.000,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.365.0017.2085Manutenção da Educação Infantil - Creche - (Fundeb / Outros)
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
943 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 3.211,04
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.365.0017.2086Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola - (Fundeb / Outros)
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1003 00101 Fundeb 60%

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 11.568,36
07.003DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO Abertura
12.361.0017.2082Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3360 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 26.837,83
07.003DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO Abertura
12.361.0017.2083Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

11 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Anulação 5.913,87
11.003DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE Abertura
18.542.0016.1099Adequaçao do Aterro Sanitário
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4130 00504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

11 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Anulação 9.955,00
11.003DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE Abertura
18.543.0010.2112Incentivo ao Florestamento e ao Reflorestamento

3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
4150 00504 Outros Royal

SUPERÁTIVIT FINANCEIRO – 06.001.08.244.0012.2068– 3.3.90.30.00.00– FONTE – 00000 – R$ 100.000,00

SUPERÁTIVIT FINANCEIRO – 03.002.04.122.0002.2009 – 3.3.90.39.00.00– FONTE – 00000 – R$500.000,00

Paço Municipal "Deputado. Homero Oguido", aos 27 dias de Maio de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:A69D0849

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 34/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 562 de 16 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 248.996,43 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço da seguinte dotação em vigor:

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 2.610,00
03.002DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.2009Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - CIVIL
240 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 6.452,00
03.002DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.2009Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
280 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FAZENDA Acréscimo 400,00
04.004DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS Abertura
04.122.0002.2023Gestão de Pessoal - Divisão de Processamento de Dados.
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
670 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 5.300,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
861 01495 Atenção Básica – Estadual

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 36,90
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
870 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 17.059,45
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
881 01495 Atenção Básica – Estadual

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 31,90
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
883 01498 Assistência Farmacéutica – Estadual

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 49,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
882 01500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Estadual

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 3.400,00
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
890 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 2.121,98
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0005.2051Manutenção da Atenção Especializada
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1200 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 17.010,38
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0005.2051Manutenção da Atenção Especializada
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1220 01496 Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar – Estadual

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 31,35
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.305.0005.2055Custeio das Ações de Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1651 01497 Vigilância em Saúde – Estadual

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 1.000,00
05.005GESTÃO DO SUS Abertura
10.122.0005.2056Gestão Administrativa do SUS
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - CIVIL
1840 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 3.897,37
05.005GESTÃO DO SUS Abertura
10.122.0005.2056Gestão Administrativa do SUS
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1860 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 1.281,66
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0012.2066Serviço de atenção Integral à Família - PAIF
3.1.90.13.00.0CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
2190 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 1.340,08
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0012.2066Serviço de atenção Integral à Família - PAIF
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2230 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 102,07

06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0014.2069Serviço de Convivência e Fortal. de Vínculos – SCFV com idosos
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2421 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 475,15
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0014.2069Serviço de Convivência e Fort.– SCFV com idosos
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2422 01934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS – Estadual

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 91,76
06.004DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Abertura
08.243.0011.2060Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2760 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 29.831,20
07.001DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Abertura
12.361.0017.2087Manutenção dos Serviços Administrativos da Educação
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
952 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 9.080,90
07.001DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Abertura
12.361.0017.2087Manutenção dos Serviços Administrativos da Educação
3.1.90.13.00.0CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
953 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 660,00
07.001DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Abertura
12.361.0017.2087Manutenção dos Serviços Administrativos da Educação
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - CIVIL
948 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 3.200,00
07.001DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Abertura
12.361.0017.2087Manutenção dos Serviços Administrativos da Educação
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
954 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 5.026,17
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0017.2084Manutenção do Ensino Fundamental (Fundeb / Outros).
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
955 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 1.527,60
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0017.2084Manutenção do Ensino Fundamental (Fundeb / Outros).
3.1.90.13.00.0CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
956 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 22.154,15
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0017.2084Manutenção do Ensino Fundamental (Fundeb / Outros).
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1020 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 4.025,38
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0017.2084Manutenção do Ensino Fundamental (Fundeb / Outros).
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1041 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 14.568,36
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0017.2084Manutenção do Ensino Fundamental (Fundeb / Outros).
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1042 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 72.085,59
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.365.0017.2085Manutenção da Educação Infantil - Creche - (Fundeb / Outros)
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1001 00101 Fundeb 60%

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 24.803,33
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.365.0017.2085Manutenção da Educação Infantil - Creche - (Fundeb / Outros)
3.1.90.13.00.0CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1002 00101 Fundeb 60%

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 3.589,36
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.365.0017.2085Manutenção da Educação Infantil - Creche - (Fundeb / Outros)
3.3.90.46.00.0AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1112 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 20.850,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.365.0017.2086Manutenção da Educação Infantil - Pré-escola - (Fundeb / Outros)
3.3.90.32.00.0MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
947 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Acréscimo 5.400,00
07.003DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO Abertura
12.361.0017.2083Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER Acréscimo 2.000,00
08.001DIVISÃO DE ESPORTE Abertura
27.812.0021.2094Manutenção da Divisão de Esportes
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3620 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 47,10
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0016.2098Manutenção dos Serviços Púbicos
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3770 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Acréscimo 5.949,00
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0016.2100Conservação / Manutenção de Próprios Públicos e Bens de Uso Comum
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3810 00504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

10 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES Acréscimo 6.400,00
10.001DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Abertura
26.782.0004.2040Manutenção e Cons. de Veículos, Máquinas e Equipamentos pesados.
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4020 00000 Recursos Ordinários (Livres)

12 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E DE DEL. ENTRE Acréscimo 570.000,00
12.001DIVISÃO DE INDÚSTRIA Abertura
22.661.0006.1116Construção de Barracão Industrial
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
4201 00776 Convênio 438/2022 SEDU - Construção de Barração Industrial

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foi utilizado Cancelamento e da seguinte dotação:

02 GOVERNO MUNICIPAL Anulação 150,44
02.001GABINETE DO PREFEITO Abertura
28.846.0003.0031Restituições e/ou Indenizações Financeiras, Bancárias, Outras
3.3.90.93.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
80 00000 Recursos Ordinários (Livres)

02 GOVERNO MUNICIPAL Anulação 8.109,20
02.002ASSESSORIA JURÍDICA Abertura
28.846.0003.0029Sentenças Judiciais de pequeno valor
3.1.90.91.00.0SENTENÇAS JUDICIAIS
120 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 128,72
03.001DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS Abertura
04.122.0002.2010Capacitação de Servidores Públicos
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
130 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Anulação 1.000,00
03.002DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Abertura
04.122.0002.1011Reforma e Adequação da Prefeitura
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
210 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 17.010,38
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0005.2051Manutenção da Atenção Especializada
3.3.90.34.00.0OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
1241 01496 Atenção de Média e Alta Compl. Ambulatorial e Hospitalar – Estadual

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 147,62
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0005.2051Manutenção da Atenção Especializada
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1250 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 161,85
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0005.2051Manutenção da Atenção Especializada
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1270 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 6.333,34
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0005.2157Contribuição para Custeio Operacional do SAMU REGIONAL
3.1.30.41.00.0CONTRIBUIÇÕES
1160 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 27.832,36
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0006.2158Manutenção do Consórcio Inter. de Saúde Medio Paranapanema -
3.1.71.70.00.0RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1320 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 652,50
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0006.2158Manutenção do Consórcio Inter. de Saúde Medio Paranapanema -
3.1.90.96.00.0RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO
1390 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 964,03
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.302.0006.2158Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde Medio Paranapanema -
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1430 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 31,90
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.303.0005.2058Manutenção da Assistência Farmacêutica
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
10002 01498 Assistência Farmacéutica – Estadual

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 31,35
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.304.0005.2054Manter Serviços de Vig. Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
1511 01497 Vigilância em Saúde – Estadual

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 465,51
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.305.0005.2055Custeio das Ações de Vigilância em Saúde
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1630 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 731,40
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura
10.305.0005.2055Custeio das Ações de Vigilância em Saúde
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1640 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Anulação 5.271,02
05.002Fundo Municipal de Saúde - BERSPS Abertura
10.301.0005.2041Construção de UBS
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
680 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 825,70
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.243.0012.2071Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos – SCFV com crianças
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2040 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 159,80
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.243.0012.2071Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV com crianças
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
2050 01934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS – Estadual

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 124,95
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.243.0012.2071Serviço de Convivência e Fort. de Vínculos – SCFV com crianças
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2080 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 315,35
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.243.0012.2071Serviço de Convivência e Forta. de Vínculos – SCFV com crianças
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2110 01934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS – Estadual

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 491,50
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0012.2066Serviço de atenção Integral à Família - PAIF
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2280 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Anulação 270,00
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura
08.244.0014.2069Serviço de Convivência e Fort.de Vínculos – SCFV com idosos
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2470 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 660,00
07.001DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR Abertura
12.361.0017.1081Ampliação/Estruturação da Escola Municipal
4.4.90.51.00.0OBRAS E INSTALAÇÕES
2980 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 4.000,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0017.2084Manutenção do Ensino Fundamental (Fundeb / Outros).
3.3.90.32.00.0MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1030 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 177,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0017.2084Manutenção do Ensino Fundamental (Fundeb / Outros).
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1041 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 2.000,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0017.2084Manutenção do Ensino Fundamental (Fundeb / Outros).
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1042 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 10.000,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0017.2084Manutenção do Ensino Fundamental (Fundeb / Outros).
4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1044 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 4.000,00
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0019.2088Capacitação dos Professores - Educação Básica
3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - CIVIL
1012 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 1.720,15
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.361.0019.2088Capacitação dos Professores - Educação Básica
3.3.90.36.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1113 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 8.665,87
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.365.0017.2085Manutenção da Educação Infantil - Creche - (Fundeb / Outros)
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
946 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 14.025,38
07.002DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA Abertura
12.365.0017.2085Manutenção da Educação Infantil - Creche - (Fundeb / Outros)
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
943 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 11.568,36
07.003DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO Abertura
12.361.0017.2082Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3340 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 5.400,00
07.003DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO Abertura
12.361.0017.2082Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3360 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 10.000,00
07.003DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO Abertura
12.361.0017.2082Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3400 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO Anulação 44.107,00
07.003DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO Abertura
12.361.0017.2083Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3460 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

09 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS Anulação 47,10
09.001DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Abertura
15.451.0016.2100Conservação / Manutenção de Próprios Públicos e Bens de Uso Comum
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
3810 00504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

10 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES Anulação 40,00
10.001DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Abertura
26.782.0002.2106Manutenção dos Serviços da Divisão de Transporte
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
4050 00000 Recursos Ordinários (Livres)

11 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Anulação 952,00
11.003DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE Abertura
18.542.0016.1099Adequaçao do Aterro Sanitário
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4130 00504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

11 DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE Anulação 4.997,00
11.003DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE Abertura
18.543.0010.2112Incentivo ao Florestamento e ao Reflorestamento
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
4150 00504 Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

14 DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Anulação 3.431,49
14.002PROGRAMA PROFISSÃO 4.0 Abertura
08.243.0018.2065Programa Profissão 4.0
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2820 00000 Recursos Ordinários (Livres)

SUPERÁTIVIT FINANCEIRO – 05.002. 10.301.0005.2041– 4.4.90.51.00.00– FONTE – 00000 – R$ 650.000,00

SUPERÁTIVIT FINANCEIRO – 05.002. 10.301.0005.2041 – 4.4.90.51.00.00– FONTE – 01500 – R$264.407,26

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 27 dias de Junho de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:CBE72F22

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **NILSON AUGUSTO LOPES PETRELLI - AGROPECUARIA – CNPJ 34.078.508/0001-24**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE HORTALIÇAS DESTINADAS AO PROGRAMA HORTA SOCIAL URBANA DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA/PR..
VALOR GLOBAL: R$ 23.499,20 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires Sartori
Código Identificador:D49B9C1B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2022 - DISPENSA Nº 27/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022 - DISPENSA Nº 27/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: SUDER CONSTRUTORA CIVIL - EIRELI – CNPJ **18.065.376/0001-40**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA KOLODY DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA/PR.
VALOR GLOBAL: R$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **45 dias (Quarenta e Cinco dias)**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires Sartori
Código Identificador:93768E49

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: J. J. VITALLI – CNPJ **08.658.622/0001-13**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ROLOS DE TELA DE SOMBREAMENTO PARA O MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 22.199,84 (Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **90 dias (Noventa dias)**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 28/07/2022

MARIA EDNA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sheila de Caires Sartori
Código Identificador:57C42AAB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto refere-se a "contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de cabeamento e pontos de rede lógica, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital", está SUSPENSA para análise de impugnação de edital. Novas informações serão publicadas através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na Avenida Dom Pedro II nº 110, Centro, Quatro Barras – PR, pelo site: www.quatrobarras.pr.gov.br, e-mail: licitacao@quatrobarras.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3671-8800. Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 28 de julho de 2022.

ANA CAROLINE L. MIRANDA
Pregoeira Municipal Suplente

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:FDA925C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022

O Prefeito de Quatro Barras, no uso das atribuições, resolve homologar a presente licitação: MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 29/2022, Registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos.
PROPONENTE VENCEDORA:
1 – FORNECEDOR: A.M.B. TRANSPORTE LTDA ME - CNPJ: 10.275.087/0001-63, Valor Total do Fornecedor: R$ 105.096,00 (cento e cinco mil e noventa e seis reais).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27 de julho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Alves de Paula Sbrissia
Código Identificador:5545952D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REQUERIMENTO DE DIÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 - Quatro Barras – PR.

O Prefeito Municipal de Quatro Barras/PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de n° 057/2006, que dispõe sobre o sistema de pagamento de diárias de caráter indenizatório no âmbito do Poder Executivo, na forma de adiantamento para a cobertura de despesas quando houver deslocamento para fora dos limites do Município, AUTORIZA a concessão de diária ao(s) Servidor(es) Municipal(is) listado(s) a seguir, conforme discriminado:

Requerimento de Diária n° 4878/2022
GERSON GONÇALVES DA SILVA – RG. 7.670.973-4/PR
I) Processo Administrativo n° 11449/2022
II) Cargo do servidor: Professor - SMEELJ
III) Período de afastamento: 05/08/2022(07h00) a 06/08/2022(10h00)
IV) Numero de diárias: 1 diárias
V) valor unitário da diária: R$ 784,36 (setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)
V) Objetivo e destino da viagem: Diária para acompanhar atletas nos jogos Escolares da Paraná Fase Final – Pato Branco /PR

Quatro Barras, 28 de julho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Loana Cavalli da Conceição
Código Identificador:21E870EF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 48

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe às proponentes:
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA
CNPJ 46.138.319/0007-74
AV. MANOEL GOMES CASACA, 840, VARGEM GRANDE DO SUL – SÃO PAULO
VENCEDORA DO ITEM 03, BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSIVEL

ITENS 01 E 02 - DESERTOS

Querência do Norte Pr, 28 de julho de 2022.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Lopes dos Santos
Código Identificador:9B3C76A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 19, 27 DE JULHO DE 2022.

RESOLUÇÃO Nº 19, 27 DE JULHO DE 2022.

Fixa critérios para a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social no município de Quitandinha - Paraná

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Quitandinha , no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 383/97, de 19 de Maio de1997, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS, a Conferência Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social. bem como as demais disposições legais vigentes, com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária realizada no dia XX de XX de 2022.

CONSIDERANDO O Decreto Federal nº 6.307 de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais que a concessão é um direito garantido em lei e de longo alcance social de acordo com o art. 22 da lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22, da Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que determina a regulamentação da concessão dos benefícios eventuais pelos Conselhos de Assistência Social dos Estados e Municípios, conforme normas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

CONSIDERANDO a competência atribuída ao CMAS (artigo 22, § 1ª da Lei nº
8.742/1993 – LOAS, para definição de critérios e prazos para a regulamentação
dos benefícios eventuais);

CONSIDERANDO o art. 13 da Resolução CNAS nº 212, de 19 de outubro de
2006, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão de
benefícios eventuais no âmbito da política pública de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 39, de 09 de Dezembro de 2010, que
dispõe sobre o processo de reordenamento dos benefícios eventuais no âmbito
da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 109/2009 do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistênciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 045/2013 do Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Parana – CEAS/Pr, que propõe critérios e orientadores para a regulamentação dos Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO que os Benefícios Eventuais da Assistência Social, previsto no art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, integram o conjunto de proteções da Política de Assistência Social e neste sentido, inserem-se no processo de reordenamento dos serviços, programas, projetos e benefícios, de modo a garantir o acesso à proteção social, ampliando e qualificando as ações protetivas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, que apresenta no seu Art 4º as seguranças afiançadas pelo SUAS - "V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de Benefícios Eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos";

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1124, de 02 de Junho de 2019, Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Quitandinha, Paraná, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer critérios e prazos regulamentares da provisão de benefícios eventuais **em virtude de vulnerabilidade temporária** no âmbito da política pública de assistência social consonância com a Lei Municipal nº 1124/2019.

Art. 2º – O beneficio eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário, integra o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos,

Paragrafo Único: Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual será vedada qualquer situação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários.

Art. 3º – O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidades de arcar por conta própria com os enfrentamentos de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragilidades a manutenção do individuo, a unidade familiar e a sobrevivência de seus membros em consonância com a lei nº 8.742/1993 - LOAS, alterada pela lei nº 12.435/2011 - SUAS.

§ 1º - Para efeito do disposto no caput deste artigo, entende–se por família um conjunto de pessoas que comprovadamente vivem sob o mesmo teto, possuem um núcleo afetivo, vinculada por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, onde os vínculos circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas, organizadas em torno de relações de gerações e de gênero, mantendo-se economicamente com a contribuição de seus membros;

Art. 4º – Para requerer o benefício eventual, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos exigidos pelo órgão gestor da política municipal de assistência social:

Ficha Resumo atualizada do CADÚNICO **(OBRIGATÓRIO);**
Carteira de Identidade (RG);
CPF;
Cartão do SUS;
Titulo de eleitor;
Carteira de trabalho;
Comprovante de endereço (conta água ou luz);
Comprovante de renda do grupo familiar (se tiver);
Certidão nascimento das crianças, RG E CPF;
Para realização do cadastro é necessário à documentação completa de todos os integrantes da família;
§1º – O requerente prestará as informações no ato da solicitação, que serão registradas em ficha sócio–econômica de uso restrito da equipe técnica dos trabalhadores do SUAS;

§2º – A ficha sócio–econômica constará a assinatura do requerente declarando a veracidade das informações prestadas e o parecer social do técnico assistente social.

Art. 5º – Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e
benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 6º A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:
I. Riscos: ameaça de sérios padecimentos;
II. Perdas: privação de bens e de segurança material;
III. Danos: agravos sociais e ofensa;

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos podem decorrer de:

I. Ausência de documentação;
II. Necessidade de mobilidade intra-urbana para garantia de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais;
III. Necessidade de passagem para outro município ou outra unidade da federação, com vistas a garantir a convivência familiar e comunitária;
IV. Ocorrência de violência física, psicológica ou exploração sexual no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

V. Perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

VI. Processo de reintegração familiar e comunitária de pessoas idosas, com deficiência ou em situação de rua; crianças, adolescentes, mulheres em situação de violência e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva;

VII. Ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros;

VIII. De outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

Art. 7º - Os benefícios eventuais descritos nesta resolução devem ser prestados em virtude de nascimento, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

§ 1º O Benefício Eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, com prioridade para a gestante, nutriz, criança, idoso e pessoa com deficiência, visando assim minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais.

§ 2º A concessão do benefício eventual não acontece de forma continuada, caso haja a necessidade de auxílio subsequente, o benefício somente será concedido mediante a avaliação socioeconômica e laudo social realizado por assistente social.
§ 3º A situação de rua ou a falta de endereço fixo, não são impeditivos para a concessão de benefícios eventuais.

§ 4º Quando o requerente de benefício eventual for pessoa em situação de rua, poderá ser adotado como endereço de referência o de um serviço municipal de proteção social em que o indivíduo for usuário ou de pessoa domiciliada com a qual mantenha relação de proximidade.

§5º A oferta de Benefícios Eventuais especificamente para estado de calamidades e emergências obedecerá a uma normatização de benefício eventual específico; desta forma estritamente nestes casos os benefícios eventuais poderão ser concedidos mediante estudo e parecer social de profissional Assistente Social, com a devida justificativa para não observância do critério renda per capta mencionado no parágrafo terceiro, desde que não ultrapasse Um salário mínimo per capta.

Art. 8º - Na seleção de famílias e dos indivíduos, para fins de concessão deste auxílio, devem ser observados os seguintes critérios:

I - cadastro válido da família no Cadastro Único para Programas Federais do Governo Federal, assim entendido aquele que atende integralmente aos requisitos de validação, fixados conforme a versão do Sistema de Cadastro Único em utilização no Município;
II- famílias residentes no município no mínimo há **06 (seis) meses**; com comprovação de residência no município através do cartão do .
III- famílias que possuam renda familiar igual ou inferior de até 01 (um) salário mínimo federal vigente, ou em situação de extrema pobreza;
III- pessoas idosas e pessoas com deficiência, em situação de isolamento, ou que não recebem benefícios sociais;
IV- prioridade de atendimento às famílias com crianças, adolescentes, idosos/as, pessoas com deficiência, gestantes ou nutrizes;
V- famílias em moradias que apresentam condições de risco.

Art. 9º - Os benefícios serão concedidos na forma de pecúnia ou bens de consumo, em caráter temporário, sendo o seu valor e duração definidos de acordo com o grau de complexidadeda situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados nos processos de atendimento dos serviços, a partir do cadastro socioeconômico,considerando a avaliação da equipe técnica de referência da rede de atendimento socioassistencial.

Parágrafo Único. Os benefícios eventuais de vulnerabilidade temporária regulamentada por esta resolução são:
I - auxílio Alimentação;

II - auxílio Transporte;

III - Auxilio Natalidade;

V - Calamidade Pública;
VI – Auxilio Funeral;

I – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Art. 10º - O benefício, na forma de auxílio alimentação (cesta básica), constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, através do fornecimento de gêneros alimentícios básicos e Higiene, para famílias em situação de vulnerabilidade social, com vistas a reduzir as contingências sociais e a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas, cuja natureza está pautada na segurança alimentar e nutricional.

Art. 11º - O Benefício de cesta básica terá preferencialmente os seguintes critérios, além dos dispostos no Art. 9 desta resolução:

I - insegurança alimentar causada pela falta de condições socioeconômicas geradas pelo desemprego/subemprego para manter uma alimentação digna;

II – morte e/ou abandono pelo membro que sustenta o grupo familiar;

III- emergência e calamidade pública.

II – AUXILIO TRANSPORTE (PASSAGEM)

Art. 12º - O benefício na forma de Auxilio transporte visa suprir a necessidade de mobilidade urbano, rural, intermunicipal e interestadual para a garantia à convivência familiar e do acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais.
Parágrafo único - O Benefício Eventual **auxílio passagem** consistirá no fornecimento de passagem para o indivíduo que esteja impossibilitado de se deslocar, para realização de viagem intermunicipal e interestadual, no âmbito nacional, em razão por uma das seguintes situações:

I - liberdade definitiva de estabelecimento prisional;

II - atendimento de população em trânsito, que se encontra em situação de rua e deseja retornar ao Município de origem;

III - chamado para assumir vaga de trabalho em outra localidade;

IV- visitação a familiares instituições de longa permanência para idosos, equipamentos que prestam serviços de acolhimento ou instituições de privação de liberdade para adolescentes;

V - necessidade de obtenção de documentos pessoais no local de origem ou em órgãos competentes em outra localidade;

VI – Situação de violência doméstica

§ 1º As situações excepcionais e/ou que ultrapassarem o âmbito nacional serão avaliadas pela Equipe Técnica de Referência;

Art. 13º - Deverão ser observados os seguintes critérios para a provisão dos Benefícios Eventuais em razão de Vulnerabilidades Temporárias na modalidade **Auxílio Passagem**:

I - Renda per capta igual ou inferior a um quarto de salário mínimo nacional.

II - Comprovação de residência no município de Quitandinha, exceto à população itinerante e população em situação de rua.

III- Comprovação de vulnerabilidade através de avaliação por equipe técnica de referência.

Art. 14º - São documentos essenciais para concessão do benefício em virtude de
vulnerabilidade temporária na modalidade **Auxílio Passagem**:

I – Cartão do SUS;

II - Comprovante de residência, exceto à população itinerante e população em situação de rua;

III - Carteira de identidade e CPF do beneficiado ou boletim de ocorrência;

IV - Comprovante de inscrição no cadastro único, exceto à população itinerante e população em situação de rua.

Parágrafo único: Caso o usuário ou a família ainda não possua cadastro único, deverá providenciar com a maior brevidade possível.

III – AUXILIO NATALIDADE

Art. 15 º - O Benefício Eventual na forma de Auxílio-Natalidade constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia e ou material de consumo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família, residente no Município de Quitandinha, a partir do sétimo mês de gestação, salvo na condição de prematuros, que se enquadram no perfil Auxilio Brasil e estar em acompanhamento de pré e Puericultura - no Programa Estratégia Saúde da Família - ESF de referência. Como base nas seguintes condições:
À genitora atendida ou acolhida em unidade de referência do SUAS no município de Quitandinha;
Atenção necessária ao nascituro;

III - apoio à família nos casos de natimorto e morte do recém-nascido;

IV - apoio à família no caso de morte da mãe.

Art. 16° - O alcance do Auxílio Natalidade é destinado à família e terá, preferencialmente, entre suas condições o atendimento e acompanhamento necessário, a solicitação do auxilio natalidade, ainda no período gestacional, deverá ser apresentado relatório médico com o cartão da gestante, comprovando a idade gestacional da requerente e a data prevista para o parto.

Art. 17º - os critérios estabelecidos terão exceção somente para as gestantes em condição de rua.
Art. 18° - O benefício eventual na modalidade de auxílio natalidade se constitui em uma prestação temporária, na forma de pecúnia e ou material de consumo, por uma única parcela no valor de ¼ do salário mínimo, visando mitigar vulnerabilidade(s) gerada(s) pelo nascimento de membro na família.

§2° - O auxílio natalidade deverá ser concedido até 30 dias após o requerimento devendo a gestante ter completado sete meses de gestação.

IV – BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Art. 19º – O beneficio eventual em caso de calamidade pública será de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em parceria com a Defesa Civil, quando decretado situação de Calamidade Pública no Município.

Art. 20º - O auxílio em situação de desastre e/ou calamidade pública é uma provisão suplementar e provisória de assistência social, prestada para suprir a família e o indivíduo na eventualidade dessas condições, de modo a assegurar - lhe a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia.

§ 1º - A situação de calamidade pública é o reconhecimento pelo poder
público de eventos anormais, advindos de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos a comunidade afetada, inclusive a segurança ou a vida de seus integrantes, e outras situações de calamidade.

§ 2º - Dependendo a especificidade e complexidade da situação outros segmentos serão acionados para se manifestarem ou compor comissões.

Art. 21º - O público alvo deste auxílio são as famílias e indivíduos vítimas
de situações de desastre e/ou de calamidade pública, os quais se encontrem
impossibilitados de arcar por conta própria com o restabelecimento para a
sobrevivência digna da família e de seus membros.

Art. 22º - O Benefício Eventual em Situação de Emergência ou de Calamidade Pública poderá ser concedido em pecúnia ou em bens de consumo,
propiciar condições de segurança e cidadania aos atingidos, individualmente,
incluindo, dentre outros itens:

I - abrigamento;

II - gêneros alimentícios;

III - vestuário;

IV - limpeza;

V - higiene pessoal;

VI - transporte de atingidos para locais seguros;

VII - material de construção;

VIII - aluguel social

VI - AUXILIO FUNERAL

Art. 23 - O Benefício Eventual concedido em virtude de morte constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da Assistência Social, destinados a reduzir vulnerabilidade provocada por morte de membro da família.

Art. 24- O auxílio funeral se constituirá no repasse a funerária com sede no município de Modelo, que prestará o serviço, no valor de um salário mínimo vigente que compreenderá um kit composto pelos seguintes itens: 01 urna funerária; 01 carneira; 01 coroa; 04 velas grandes; 01 véu; 01 um manto com algumas flores; translado do corpo para o local do funeral e do funeral ao cemitério; sepultamento; dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária.

Art. 25 - Nas situações que o falecido residia no município de Quitandinha, mas que os serviços funerais forem prestados por funerárias que tenha sede em outro município, a concessão do benefício deverá ser analisada e concedida mediante parecer favorável do CMAS, através do repasse do valor de 01 salário mínimo à funerária, seguindo os critérios estabelecidos nesta lei.

Art. 26 - O auxílio funeral atenderá:

– despesa funerária;

Art. 27 - São documentos essenciais para requerer a concessão doauxílio funeral:

I - declaração e/ ou certidão de óbito;
II – comprovantede residência no nome do falecido ou de quem ele comprovadamente residia (familiar, cuidador, instituição de longa

permanência para idosos, etc), desde que o comprovante de residência seja do próprio município;
III– comprovante ou declaração de renda familiar do grupo familiar do falecido;
IV – documentos pessoais do requerente (RG e CPF) e da pessoa que veio a óbito;
V- declaração de que o falecido (a) não possui acesso a plano particular de assistência funeral, seguro DPVAT, seguro de vida, ou outro qualquer tipo de auxilio de funeral.

§ 1º O auxílio funeral poderá ser requerido até 90 dias após o óbito.

§ 2º Será considerada renda familiar, a renda advinda de todos os membros do grupo familiar que vivem sob o mesmo teto, do falecido (a).

§ 3º Quando se tratar de usuário da Política de Assistência Social que estiver com os vínculos familiares rompidos, inseridos nos serviços de Alta Complexidade, o auxílio funeral poderá ser concedido mediante parecer da equipe de referência dos técnicos que realizam o acompanhamento do usuário.

§ 4º O valor do auxílio funeral, quando se tratar de usuário da Política de Assistência Social em situação de abandono, morador de rua, ou indivíduo sem vínculo familiar conhecido terá o total dos custos das despesas decorrentes do funeral, pagas pelo órgão gestor municipal de Assistência Social.

§ 5º Não poderá ser concedido o auxílio funeral em caso do falecido (a) possuir acesso a plano particular de assistência funeral, seguro DPVAT, seguro de vida, ou outro qualquer tipo de auxilio de funeral.

Art. 29 - O critério de renda mensal per capita familiar para acesso ao benefício de auxílio funeral será igual ou inferior a 1/2 (meio salário mínimo).

§ 1º Nos casos em que as famílias não se enquadrem nos critérios definidos nos artigos anteriores, mas se encontram em situação peculiar de vulnerabilidade social, o profissional assistente social, mediante parecer da equipe de referência que acompanha o usuário, poderá repassar o benefício, desde que acompanhado de parecer favorável do CMAS.

§ 2º A renda advinda do Programa Bolsa Família não será contabilizado no cálculo da renda per capita para a concessão do auxílio funeral.

V – COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO

Art. 30º – Compete ao Município:
I – Coordenação geral, operacionalização, acompanhamento, avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;
II - Estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante atualização da concessão dos benefícios eventuais através da vigilância socioassistencial;
III – Expedir instruções e instituir formulários e modelos de documentos necessários à operacionalização dos benefícios eventuais.

VI – COMPETÊNCIAS DO CMAS

Art. 31º – Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:
I – Fornecer ao Município, Estado e União, informações sobre irregularidades nas aplicações dos recursos dos benefícios eventuais;
II – Avaliar e reformular, se necessário, no mínimo a cada quatro anos, a atualização dos critérios de concessão dos benefícios eventuais;
III – Apreciar e aprovar os formulários e os modelos de documentos utilizados na operacionalização dos benefícios eventuais;
Art. 32º - A regulamentação dos benefícios eventuais e a sua inclusão na previsão orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária – LOA, deverão garantir os recursos necessários a contar da data da publicação desta Resolução, o qual também estará obrigatoriamente previsto no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS.
Art. 33º – O Município juntamente com o Conselho deverá promover ações que viabilizem e garantam a divulgação dos benefícios eventuais e dos critérios para sua concessão.
Art. 34º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Quitandinha - Pr, 27 de julho de 2022.

HELLEN CRISTINA DOMINGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:C3FCB997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 203/2022

PORTARIA N° 203/2022

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasada no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e protocolo nº 12277/2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 14/07/2022 a 21/07/2022, para ATILIO PIANARO ANGELO, RG nº. 3.286.304-3/PR, funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Odontólogo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/07/2022, revogando as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 19 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CBBB392C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 204/2022

PORTARIA N° 204/2022

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 12037/2022,
RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2013 a 29/03/2018, para GORETI DA LUZ GONCALVES PADILHA MINICOVSKI, de 03/08/2022 a 02/11/2022, portadora do RG nº. 5.975.528-5/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor/Padrão I, com exercício de suas funções na Escola Municipal Padre Antonio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 19 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D27B250A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº040/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2022.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR
CONTRATADA: CLINICA DE PROTESE DENTÁRIA SHIOKAWA LTDA – ME CNPJ nº 10.139.989/0001-72.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Locação de Barracas Tipo Pirâmides a serem utilizadas em eventos da Administração Municipal de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL DOS ITENS: **R$ 305.010,00 (Trezentos e cinco mil e dez reais).**
DATA HOMOLOGAÇÃO: 26/07/2022
DATA DA ATA REGISTRO: 27/07/2022
VIGÊNCIA DA ATA REGISTRO: Até 27/07/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Rancho Alegre D'Oeste – PR, 27 de Julho de 2022.

EVERTON CASSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:FB3CCD65

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REDIMENSIONAMENTO DE VALOR DO CONTRATO Nº 072/2021 DE CONFORMIDADE COM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR
CONTRATADA: MARA RUBIA HENRIQUE SILVA 03639205952 – ME, inscrita no **CNPJ nº 21.372.320/0001-42.**
OBJETO: Contratação da empresa com profissional habilitado para ministrar Oficina de Artesanato e Costura no CRAS, junto ao SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, para Crianças, Adolescentes, Adultos, Gestantes, pessoas com deficiência e Idosos, em atendimento ao Departamento de Assistência Social do Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR.
VALOR DO ADITIVO: R$ 42.322,56 (Quarenta dois mil trezentos e vinte dois reais e cinquenta seis centavos).
DATA DO ADITIVO: 21 de julho de 2022.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: Até 04 de Agosto de 2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Rancho Alegre D'Oeste-PR, 21 de julho de 2022.

EVERTON CÁSSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:4FFD667B

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2022
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Rancho Alegre D'Oeste/PR torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que conforme pedido de RETIFICAÇÃO DO EDITAL, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº043/2022, OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE REFERENTE AO INCENTIVO FINANCEIRO DA RESOLUÇÃO SESA Nº933/2021. CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1. RETIFICOU e REPUBLICA o certame, haverá alteração e reabertura do prazo inicialmente estabelecido, que ocorre em virtude de haver alteração do edital, que afeta a formulação de Propostas, nos termos do art. 20 do Decreto nº 5.450/2005".

No edital far-se-á ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA constante no Anexo I do Edital;

Data e Horário do recebimento das Propostas e dos Documentos de habilitação a partir das 09h00min do dia 01 de Agosto de 2022, horário de Brasília.
Data e horário da Abertura das Propostas: **às 09h00min do dia 12 de Agosto de 2022.**
Data e Hora da Disputa: às 10h00min dia 12 de Agosto de 2022.
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
INFORMAÇÕES: O Edital e anexos poderão ser solicitados pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com, nos sites www.ranchoalegredoeste.pr.gov.br e www.bll.org.br. Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos pelo telefone (44) 3556-1186 ou deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações.

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 28 de julho de 2022.

EVERTON CÁSSIO ZANUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:3600E00F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REALEZA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2022

OBS: O MUNICÍPIO NÃO POSSUI FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

REALEZA, 30 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:725E326B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 174/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de registro de preços com vistas à eventual aquisição de materiais diversos a serem usados a em Projetos desenvolvidos por profissionais que atuam no CRAS vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 12 de Agosto de 2022 às 08:30h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: **O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 29 de Julho de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.**
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 28 de Julho de 2022.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:445FF126

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Aos **Vinte e oito** dias do mês de **Julho** de 2022 nas dependências da Prefeitura de Realeza, Estado do Paraná, o Senhor PAULO CÉZAR CASARIL, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG 1.663.148-5/SSP-PR, CPF. 368.757.329-04, residente e domiciliado na Rua Progresso N° 2467, Ap 201, Loteamento Jardim Marchese na cidade de Realeza/PR representante legítimo do Município de Realeza, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2507, inscrita no CNPJ sob nº. 76.205.673/0001-40 decidiu firmar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **ao Contrato** Nº 1**35**/2022 que tem por objeto Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas na área da saúde em Clínica Geral e em Especialidades diversas para atendimento à população de Realeza na Unidade de Pronto Atendimento (P.A) e Unidades Básicas de Saúde (UBS). Conforme o inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93, esta rescisão trata-se de um acordo entre as partes, não havendo aplicações de penalidades.
E, por estar certo de sua decisão, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

REALEZA, EM 28/07/2022

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito

Testemunhas:

CLAUDIA GRZEGOZESKI	DIANA BAMBERG
08813810989	07699097955

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:70AA71DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÕES PREGÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022– PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 044/2022 – PMR. Objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de forma parcelada de pneus novos e *materiais*de consumo de borracharia, em atendimento a demanda da frota pertencente ao Município de Renascença - PR, em favor das seguintes empresas:
JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA, no valor total de R$ 98.964,00 (noventa e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais);
AGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, no valor total de R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais);
AS3 AUTOMOTIVA LTDA, no valor total de R$ 32.594,00 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e quatro reais);
MGB PNEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, no valor total de R$ 11.474,02 (onze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos);
CV TYRES EIRELI, no valor total de R$ 337.427,00 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais);
ELIZANE BETIATO RODRIGUES - PNEUS, no valor total de R$ 11.416,00 (onze mil quatrocentos e dezesseis reais).
Renascença, 27 de julho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 071/2022 – PMR. Objetivando a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM (TRATOR CORTADOR DE GRAMA), DESTINADO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA, em favor da seguinte empresa:
MISSAL MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, no valor total de R$ 26.499,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais).
Renascença, 27 de julho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:F3CF004F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 019/2022

Em análise ao processo de **Dispensa de Licitação nº 019/2022**, de 28 de julho de 2022, atendendo solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições o **Sr. Idalir João Zanella** Prefeito de Renascença – Pr, **R A T I F I C A** o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 24 Inciso IV.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLINICA MÉDICA GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADO: **DALLA LIBERA SERVIÇOS MÉDICOS**, CNPJ sob nº 47.104.467/0001-45, Curitiba - PR.
VALOR DO CONTRATO – R$ 118.335,36 (cento e dezoito mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).
CONTRATANTE: Município de Renascença - Paraná.
Renascença, 28 de julho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Almeri Morcelli Lochs
Código Identificador:7E17EBDF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1803, DE 28 DE JULHO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento do piso salarial aos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, na forma que determina o §§ 7, 8, 9, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito de Renascença, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos do §§ 7, 8, 9, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal, que o piso de vencimento dos Agentes Comunitários e dos Agentes de Combate a Endemias passa a ser de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalente à 2 (dois) salários mínimos, utilizando-se o indicador dado por meio da Lei nº 14.358, de 1º de junho de 2.022, que trata do valor do salário-mínimo, a partir da data definida pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º - O cumprimento do que dispõe o caput do Art. 1º dessa Lei, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal.

Art. 3º- Nos termos do Art. 198, §11º da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal.

Art. 4º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta dos repasses da União, bem como por conta da dotação orçamentária específica do poder executivo, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos conforme estabelecido na Emenda Constitucional n° 120/2022, revogadas as disposições em contrário.

Renascença, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

Publicado por:
Thalia Zappello da Silva
Código Identificador:19764C82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.911/0001-32, com sede administrativa na Avenida 4 de setembro, n.º 614.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM"
CONTRATO nº: 28/2022
CONTRATADA: MC COMBUSTIVEIS LTDA -ME, com sede na Rua Pedro Siqueira - CEP: 85.195-000, Bairro: centro, Município de Reserva do Iguaçu, estado do Paraná, e inscrita no CNPJ sob nº. 15.307.412/0001-46.

Item	Produto	Preço do último reequilíbrio R$	Preço após supressão R$
01	GASOLINA COMUM	R$ 7,38	R$ 5,86

Foro: Comarca Pinhão/PR

Reserva do Iguaçu/PR, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Alessandro dos Anjos
Código Identificador:9B8F6E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
EXTRATO CONTRATO 152/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2022

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº. 01.612.911/0001-32
CONTRATADO: CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua tupinambás, nº 2222, Bairro Esmeralda, Município de Cascavel, CEP: 85.806-270, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.981.919/0001-22
LICITAÇÃO: PROCESSO DISPENSA 024/2022
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA, PARA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES".
VALOR TOTAL: R$ 17.420,00 (dezessete mil quatrocentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA:05(cinco) meses de vigência.
DATA DE ASSINATURA:28 de julho de 2022

Reserva do Iguaçu, 28 de julho de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro dos Anjos
Código Identificador:261CB9BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

O presidente da comissão de licitação, no uso de suas atribuições legais, vem RETIFICAR a data da publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 (RATIFICAÇÃO) que foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná na data 27/07/2022.

ONDE SE LÊ:
CHARLES MATTOS DA SILVA, CNPJ: 43.161.085/0001-00.

LEIA-SE:

CASCAVEL SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ: 28.981.919/0001-22.

Reserva do Iguaçu, 28 de julho de 2022.

ALESSANDRO DOS ANJOS
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Sueli Lima dos Santos
Código Identificador:C2E40CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DECRETO Nº 127/2022

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO MANDATO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E DA DIRETORIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE RESERVA DO IGUAÇU.

O Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o Decreto n° 165/2021 que prorrogou o prazo do mandato do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria do Fundo de Previdência de Reserva do Iguaçu/PR;
CONSIDERANDO que as eleições do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria do FUNPRI serão realizadas no mês de novembro/2022. Portanto os novos Conselheiros e Diretores só serão empossados a partir de janeiro/2023;
CONSIDERANDO que os trâmites bancários necessários para o pagamento dos aposentados e pensionistas depende de documento oficial (Decreto) que estabeleça um prazo para o mandato dos atuais Conselheiros e Diretores; resolve

DECRETAR

Art. 1° Fica prorrogado o prazo estipulado pelo Decreto 165/2021, o qual trata do mandato do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria do Fundo de Previdência do Município de Reserva do Iguaçu – FUNPRI até dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Reserva do Iguaçu, em 28 de Julho de 2022.

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Andria
Código Identificador:48AE7B15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra retificado o Pregão ELETRÔNICO, nº. 86/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS TABLET PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ficando a data de abertura para 11 de agosto de 2022 as 14:00hrs. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 27 de julho de 2022.

Rio Azul, 28 de julho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Fernanda Markovicz Gueltes
Código Identificador:DCA92A33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 87/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra retificado o Pregão ELETRÔNICO, nº. 87/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SQUEEZE e MATERIAIS QUE IRÃO COMPOR O KIT ESCOLAR, PERSONALIZADOS PARA OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2023(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), ficando a data de abertura para 11 de agosto de 2022 as 08:00hrs. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 8:00h às 11h e 45min e das 13h às 17h e nos endereços eletrônicos http://www.rioazul.pr.gov.br/licitacao e https://bll.org.br/ partir do dia 27 de julho de 2022.

Rio Azul, 28 de julho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenifer Fernanda Markovicz Gueltes
Código Identificador:EE1DBD60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE MATERIA, PUBLICADA DIA 11/05/2022

REPUBLICAÇÃO DE MATERIA, PUBLICADA DIA 11/05/2022. Edição 2515, Código Identificador:6F7183B0
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÕES PROGRAMADAS, NO PERÍODO DA GARANTIA, NO VEÍCULO AMBULÂNCIA, PLACA RHS3F96
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MALLON CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ.: 81.648.115/0004-31
Embasamento legal **Art. 24, inciso XVII, da lei 8.666/93**
Rio Azul, 09 de maio de 2022.
(a) LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 046/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MALLON CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ.: 81.648.115/0004-31
VALOR: R$ **10.000,00** (Dez Mil Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **09/05/2022** à **31/12/2022.**
ASSINATURA: 09/05/2022
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

(A)ARISTIDES MALLON
Representante

(B) ADRIANE MALLON SCHNEIDER
Representante

Publicado por:
Jenifer Fernanda Markovicz Guelte s
Código Identificador:4E1E3EBF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022
TERMO DE FOMENTO - LEI Nº 13.019/2014
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 80.759.111/0001-15, com sede na Rua Hortêncio de Mello, nº 78, Centro, Rio Azul, Estado do Paraná, CEP: 84.560-000.
TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.
OBJETO DA PARCERIA: Repasse de recursos oriundos de Emenda Impositiva para execução de pintura e pequenos reparos para a conservação da parte física do estabelecimento.
FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 20 do Decreto Municipal nº 23/2017.
JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO: O Hospital de Caridade São Francisco de Assis, CNPJ 80.759.111/0001-15, é uma instituição que tem como finalidade prestar serviços médico-hospitalares a todos que dele necessitarem, sem distinção de crença religiosa, opinião política e nacionalidade, atuando em benefício de toda comunidade. Realiza atendimentos ambulatoriais de urgência e emergência para pacientes SUS, particulares e convênios e atende não só a população do Município de Rio Azul, mas também os Municípios que integram a 04ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, sendo a única entidade privada de saúde no Município de Rio Azul. O Município tem a obrigação, através de um conjunto integrado de ações, de garantir o atendimento às necessidades básicas, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando à garantia da saúde da população. Por outro lado, as organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais acumularam, durante anos, um grande capital de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfretamento de questões de saúde e de garantias de direitos. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para a ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico legal e a igualdade material. Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais. Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. A Secretaria Municipal de Saúde justifica a importância da celebração desta parceria que visa a Aplicação na Ação de Pintura e Pequenos Reparos para a manutenção e conservação da parte física externa do prédio do Hospital de Caridade São Francisco de Assis. Ademais, tem-se o fato de que os recursos são oriundos de Emenda Impositiva destinada pelo Poder Legislativo para o Orçamento do exercício de 2022, sendo obrigatória sua execução pelo Poder Executivo, sob pena de caracterizar crime de responsabilidade, nos termos do art. 121-A da Lei Orgânica Municipal. Portanto, considerando a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil no presente caso, em razão da natureza singular do objeto da parceria onde as metas somente podem ser atingidas Hospital de Caridade São Francisco de Assis, nos termos dos arts. 29 e 31 da Lei nº 13.019/2014, é inexigível o chamamento público para a celebração de termo de colaboração para o repasse de recursos financeiros à entidade.
(Justificativa publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rio Azul em 14 de julho de 2022, Edição 2561, em conformidade com o disposto no art. 32, §1º e 2º da Lei nº 13.019/2014, sobre a qual não houve impugnação).
VALOR DA PARCERIA: R$ 109.458,96 (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 28 de julho de 2022 à 30 de novembro de 2022.
Rio Azul-PR, 28 de julho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:06796CB1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 163/2022

DECRETO Nº 163/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 23/2017 e considerando a necessidade de fiscalizar e acompanhar a parceria a ser formalizada através de Termo de Fomento entre a Administração Pública e o Hospital de Caridade São Francisco de Assis,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, CRISTIANA MARIA SCHUVAIDAK, Matrícula nº 2094-1, como Gestora da parceria a ser firmada no valor global de R$ 109.458,96 (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), através de Termo de Fomento entre o Município de Rio Azul e o Hospital de Caridade São Francisco de Assis,

Art. 2º- Compete a Gestora da Parceria:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais e final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, devendo obrigatoriamente mencionar:
a) os resultados já alcançados e seus benefícios;
b) os impactos econômicos ou sociais, e
c) o grau de satisfação do público-alvo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em Rio Azul-PR, 28 de julho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:FA6F3118

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 164/2022

DECRETO Nº 164/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 23/2017 e considerando a necessidade de fiscalizar e acompanhar a parceria a ser celebrada através de Termo de Fomento no valor global de R$ 109.458,96 (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), entre a Administração Pública e o Hospital de Caridade São Francisco de Assis,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para a análise e fiscalização da parceria a ser firmada através de Termo de Fomento entre o Município de Rio Azul e o Hospital de Caridade São Francisco de Assis, -:

I – Presidente: MARINA WOICHIK VERONEZ, Assistente Administrativo, Matrícula nº 243-1;
II – Membro: KEYTCH MEHRET, Enfermeira, Matrícula nº 2062-1;
III – Membro: MARIA ELAINE PACANARO, Enfermeira, Matrícula nº 611-1;
IV – Suplentes: NÍVEA MARIA BUHLER, Matrícula nº 987-1 e IRINEU GAPINSKI, Matrícula nº 2095-1.

Art. 2º- Compete à Comissão de Monitoramento de Avaliação:
I – analisar e fiscalizar o andamento da parceria;
II – emitir relatório técnico contendo:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração.
e) análise dos documentos comprobatórios referente às visitas in loco realizadas pela Comissão;
f) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver no âmbito da fiscalização preventiva, bem como, de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal. Em Rio Azul-PR, 28 de julho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:80F13B4B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, a servidora **Sandra Romanhuk Nós**, matrículas 421-1 e 421-2, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 25 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 26 de julho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:1F224A1D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar o colaborador **Rafael da Silva Oliveira Calasans**, para utilizar e dirigir veículos de propriedade do Município, à serviço público, na Gestão 2021 a 2024, enquanto durar a relação contratual.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 27 de julho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:0A01C68A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 160/2022

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Autorizar os servidores abaixo relacionados, para utilizar e dirigir veículos de propriedade do Município, à serviço público, na Gestão 2021 a 2024.

NOME
BRUNA ARTNER
LETICIA PEREIRA DOS SANTOS
MAIARA WRONA

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 27 de julho de 2022.

LEANDRO JASINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa de Paula Pires
Código Identificador:67F79C25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DECRETO N° 87/2022

Decreto nº 87/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de até R$ 15.458,65 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial os artigos. n° 10, parágrafo 2° e seus incisos da Lei n° 602/2021 e o artigo n° 6 da Lei n° 623/2021, decreta:
DECRETO
Artigo 1º - Abre-se no PPA/LDO e Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.458,65 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Suplementação			
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		DIVISÃO DE CRECHE	
06.002.12.365.2013.2.026.		CRECHE	
244 - 3.1.91.13.00.00	1022	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO DO IVAÍ	
07.002		DIVISÃO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	
07.002.10.301.2017.2.033.		ATENÇÃO PRIMARIA	
411 - 3.1.90.94.00.00	1039	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.458,65
		Total Suplementação:	15.458,65

Artigo 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Anulação de Dotação, no valor de R$ 15.458,65 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 43, Parágrafo 1º, e seus Incisos, da Lei Federal 4.320/64. Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.004		DIVISÃO DE ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS	
06.004.12.366.2014.2.028.		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	
303 - 3.1.90.11.00.00	1022	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRANCO DO IVAÍ	
07.002		DIVISÃO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	
07.002.10.302.2017.2.035.		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (MAC)	

464 - 3.1.90.11.00.00	1039	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.458,65
		Total Redução:	15.458,65

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, em 25 julho de 2022.

PEDRO TABORDA DESPLANCHES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Henrique Biazotto
Código Identificador:2D084D45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.311/2022

"Dispõe sobre permissão de uso a título precário de bem público municipal e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, expressa no art. 17, §3º, da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que a ACAVARI (Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do Ribeira), com CNPJ nº 15.302.339/0001-10, é uma associação de trabalhadores da reciclagem sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública por meio da Lei Municipal nº 1.071/2014;

Considerando os itens 4.c) e 4.c.1) do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) firmado em 28/01/2022 com o Ministério Público do Trabalho do Paraná, em que o Município se comprometeu a fornecer e assegurar à associação de reciclagem áreas (espaços físicos) e galpões próprios de armazenagem e beneficiamento do material coletado, em quantidade e tamanho compatíveis com a necessidade e em condições de uso imediato;

Considerando que a ACAVARI já utiliza parte de terreno e galpão pertencentes ao Município, imóvel com da Matrícula nº 15.725 do Registro de Imóveis de Rio Branco do Sul, através de Contrato de Comodato firmado em 03/05/2013 com vigência de dez anos;

Considerando a necessidade de prorrogar o prazo de uso previsto naquele instrumento e aumentar a área disponibilizada via Contrato de Comodato;

Considerando que há interesse público na ocupação de parte do imóvel por parte da ACAVARI, já que o cumprimento do TAC possibilitará a destinação adequada dos resíduos sólidos no Município, beneficiando o meio ambiente e a qualidade de vida da população, bem como proporcionará melhores condições de trabalho e vida aos trabalhadores da reciclagem e suas famílias, além de uma economia de aproximadamente R$ 12.000.000,00 (doze milhões) para os cofres públicos;

Considerando o Processo Administrativo nº 2.712/2022, em que a Administração Pública formou juízo sobre a adequação da permissão de uso como forma adequada de cessão não onerosa do espaço, em vista das disposições quanto ao uso dos bens públicos constantes na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido, a título precário e pelo prazo de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis conforme a conveniência a oportunidade da Administração, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de 3.895,00 m² e galpão existente em parte de imóvel pertencente ao patrimônio municipal, com Matrícula nº 15.725 do Registro de Imóveis de Rio Branco do Sul, à ACAVARI - Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do Ribeira, conforme Processo Administrativo nº 2.712/2022.

Parágrafo Único: A área de 3.895,00m² está assim caracterizada: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7215113.630 m e E 669904.038 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste segue confrontando com terreno municipal, com os seguintes azimute plano e distância: 160°32'27.79" e 75.70; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7215042.249 m e E 669929.258 m; deste, segue confrontando com terreno municipal, com os seguintes azimute plano e distância:250°40'55.98" e 27.68; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7215033.093 m e E 669903.136 m; deste, segue confrontando com terreno municipal, com os seguintes azimute plano e distância:339°53'14.68" e 26.84; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7215058.292 m e E 669893.908 m; deste, segue confrontando com terreno da SANEPAR, com os seguintes azimute plano e distância:250°29'2.86" e 23.80; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7215050.342 m e E 669871.477 m; deste, segue confrontando com terreno da SANEPAR, com os seguintes azimute plano e distância:339°54'50.28" e 10.13; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7215059.853 m e E 669867.999 m; deste, segue confrontando com terreno da SANEPAR, com os seguintes azimute plano e distância:249°55'36.80" e 17.37; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7215053.891 m e E 669851.682 m; deste, segue confrontando com terreno da SANEPAR, com os seguintes azimute plano e distância:344°12'2.31" e 38.65; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7215091.080 m e E 669841.158 m; deste, segue confrontando com terreno municipal, com os seguintes azimute plano e distância:70°16'17.38" e 66.80; até o vértice Pt0, de coordenadas N 7215113.630 m e E 669904.038 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georrefereciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000."

Art. 2ºA permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para os fins de armazenamento e beneficiamento do material coletado, sejam resíduos recicláveis ou orgânicos, bem como para atingir objetivos previstos em seu Estatuto.

Parágrafo Único: A modificação do bem objeto da presente permissão por parte da permissionária, inclusive construções, instalação de estruturas, quer fixas ou móveis, ou ainda qualquer outra ação que altere o bem, ainda que temporariamente, só poderá ocorrer mediante autorização prévia do Município.

Art. 3º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como também se obrigará pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6ºA presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7ºO permissionário deverá ao final do prazo de validade deste Decreto, caso seja do seu interesse, solicitar a renovação da Permissão de Uso através de Requerimento próprio junto ao Setor de Protocolo do Município.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 27 de julho de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:A92F78B4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.312/2022

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul."

KARIME FAYAD, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.227, de 15 de janeiro de 2021,

D E C R E T A:

Art.1 Nomear, MICHELI AGNER DA LUZ portadora do RG 10.311.640-6 para exercer cargo em comissão de Chefe de Atividades Operacionais na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAI-7, com Gratificação de 35%, a partir de 26 de Julho de 2022.

Art.2 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 28 de julho de 2022.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:443F3D1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 10/2022

"Determina a Revogação da Portaria de nº 05/2021".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de inserir informações cruciais para o início do Processo Administrativo no tocante à Portaria 05/2021:

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a revogação da Portaria de nº 05/2021 que determinou a instauração de Processo Administrativo, relativo ao servidor Matriculado sob o número 43621.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Rio Branco do Sul, em 28 de julho de 2022.

PAULO HENRIQUE ATAIDE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:8A0544B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 11/2022

"Determina a comissão constituída pelo Decreto nº. 5.836/2021, a instauração de Processo Administrativo - Disciplinar e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Matrícula 43621, é servidor concursado e exerce a função de Agente de Execução, na Secretaria Municipal de Obras Públicas;

CONSIDERANDO que suas ausências injustificadas e continuadas ao serviço, cuja função é de suma importância para a Secretaria Municipal de Obras Públicas;

CONSIDERANDO que o mesmo não tem cumprido com suas atividades laborais;

CONSIDERANDO que é dever de toda autoridade que tenha ciência de irregularidade no serviço público promover sua imediata apuração conforme dispõe, também, a Lei Municipal nº 465/97 (Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul), conforme disposto em seu artigo 139;

CONSIDERANDO a necessidade de instrução preparatória e informativa cujo relatório servirá de base à uma decisão fundamentada e prescinde da observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa:

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo, para apuração de ocorrência de abandono de cargo, pelo servidor Matriculado sob o número 43621, tipificadas nos art. 139, inciso X, 158 e 159 da Lei 465/97, estando sujeito a sanção prevista no art. 153, inciso II do mesmo diploma legal.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão processante será aquela nomeada pelo Decreto n. 5.836/2021.

Art. 3º A comissão constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Obras Públicas, prorrogável pelo mesmo prazo, se necessário.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Rio Branco do Sul, em 28 de julho de 2022.

PAULO HENRIQUE ATAIDE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leticia de Cristo Faria
Código Identificador:1339B69D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 94/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA - CNPJ/MF sob n.º 07.299.558/0001-69, neste ato representada por FLAVIO PEREIRA GUARALUZ, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 62/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E SUPORTES. Vigência: 26/07/2022 até 06/08/2022. Execução: 10 (dez) dias Preço: R$ 9.879,90 (nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).
Recursos:
05.001.0004.0122.0002.2010.34490521200000000000-1226 Fonte 00000
05.001.0004.0122.0002.2010.34490524200000000000-1226 Fonte 00000
09.001.0022.0661.0002.2031.34490524200000000000-1230 Fonte 00000
13.001.0015.0452.0002.2051.34490521200000000000-1232 Fonte 00501
13.001.0015.0452.0002.2051.34490524200000000000-1232 Fonte 00501
07.001.0013.0392.0004.2026.34490521200000000000-1260 Fonte 00000
07.001.0013.0392.0004.2026.34490524200000000000-1260 Fonte 00000
10.004.0018.0541.0006.2038.34490524200000000000-1277 Fonte 10080
10.001.0020.0608.0006.2093.34490521200000000000-1278 Fonte 00000
10.001.0020.0608.0006.2093.34490524200000000000-1278 Fonte 00000
12.003.0008.0244.0009.2097.34490521200000000000-1321 Fonte 10004
12.003.0008.0244.0009.2097.34490524200000000000-1321 Fonte 10004
02.003.0004.0131.0002.2006.34490524200000000000-1404 Fonte 00000
06.004.0012.0122.0003.2105.34490521200000000000-1468 Fonte 00103
12.003.0008.0244.0009.2099.34490521200000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.34490522800000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.34490523300000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.34490524200000000000-1562 Fonte 10092
12.005.0008.0243.0008.6010.34490521200000000000-1565 Fonte 00880
12.005.0008.0243.0008.6010.34490524200000000000-1565 Fonte 00880
12.005.0008.0243.0008.6010.34490521200000000000-1566 Fonte 10087
12.005.0008.0243.0008.6010.34490522800000000000-1566 Fonte 10087
12.005.0008.0243.0008.6010.34490523300000000000-1580 Fonte 10152
12.005.0008.0243.0008.6010.34490524200000000000-1580 Fonte 10152
02.001.0004.0122.0002.2002.34490524200000000000-1601 Fonte 00501
12.003.0008.0244.0009.2048.34490521200000000000-1608 Fonte 10163
12.003.0008.0244.0009.2048.34490523300000000000-1608 Fonte 10163
12.003.0008.0244.0009.2048.34490524200000000000-1608 Fonte 10163
Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 26/07/2022.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:4B5562E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 95/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: PAPELARIA SAO BENTO LTDA - CNPJ/MF sob n.º 07.634.816/0001-16, neste ato representada por CHARLES GILSON RITZMANN, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 62/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E SUPORTES. Vigência: 26/07/2022 até 06/08/2022. Execução: 10 (dez) dias Preço: R$ 6.482,05 (seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos).Recursos:
05.001.0004.0122.0002.2010.34490521200000000000-1226 Fonte 00000
05.001.0004.0122.0002.2010.34490524200000000000-1226 Fonte 00000
09.001.0022.0661.0002.2031.34490524200000000000-1230 Fonte 00000
13.001.0015.0452.0002.2051.34490521200000000000-1232 Fonte 00501
13.001.0015.0452.0002.2051.34490524200000000000-1232 Fonte 00501
07.001.0013.0392.0004.2026.34490521200000000000-1260 Fonte 00000
07.001.0013.0392.0004.2026.34490524200000000000-1260 Fonte 00000
10.004.0018.0541.0006.2038.34490524200000000000-1277 Fonte 10080
10.001.0020.0608.0006.2093.34490521200000000000-1278 Fonte 00000
10.001.0020.0608.0006.2093.34490524200000000000-1278 Fonte 00000
12.003.0008.0244.0009.2097.34490521200000000000-1321 Fonte 10004
12.003.0008.0244.0009.2097.34490524200000000000-1321 Fonte 10004
02.003.0004.0131.0002.2006.34490524200000000000-1404 Fonte 00000
06.004.0012.0122.0003.2105.34490521200000000000-1468 Fonte 00103
12.003.0008.0244.0009.2099.34490521200000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.34490522800000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.34490523300000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.34490524200000000000-1562 Fonte 10092
12.005.0008.0243.0008.6010.34490521200000000000-1565 Fonte 00880
12.005.0008.0243.0008.6010.34490524200000000000-1565 Fonte 00880
12.005.0008.0243.0008.6010.34490521200000000000-1566 Fonte 10087
12.005.0008.0243.0008.6010.34490522800000000000-1566 Fonte 10087
12.005.0008.0243.0008.6010.34490523300000000000-1580 Fonte 10152
12.005.0008.0243.0008.6010.34490524200000000000-1580 Fonte 10152
02.001.0004.0122.0002.2002.34490524200000000000-1601 Fonte 00501
12.003.0008.0244.0009.2048.34490521200000000000-1608 Fonte 10163
12.003.0008.0244.0009.2048.34490523300000000000-1608 Fonte 10163
12.003.0008.0244.0009.2048.34490524200000000000-1608 Fonte 10163

Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 26/07/2022.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:6B5F490B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - CNPJ/MF sob n.º 18.710.690/0001-38, neste ato representada por ADEMILSON ROGERIO GONÇALVES, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 62/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E SUPORTES. Vigência: 26/07/2022 até 06/08/2022. Execução: 10 (dez) dias Preço: R$ 6.218,55 (seis mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos).
Recursos:
05.001.0004.0122.0002.2010.3449052120000000000-1226 Fonte 00000
05.001.0004.0122.0002.2010.3449052420000000000-1226 Fonte 00000
09.001.0022.0661.0002.2031.3449052420000000000-1230 Fonte 00000
13.001.0015.0452.0002.2051.3449052120000000000-1232 Fonte 00501
13.001.0015.0452.0002.2051.3449052420000000000-1232 Fonte 00501
07.001.0013.0392.0004.2026.3449052120000000000-1260 Fonte 00000
07.001.0013.0392.0004.2026.3449052420000000000-1260 Fonte 00000
10.004.0018.0541.0006.2038.3449052420000000000-1277 Fonte 10080
10.001.0020.0608.0006.2093.3449052120000000000-1278 Fonte 00000
10.001.0020.0608.0006.2093.3449052420000000000-1278 Fonte 00000
12.003.0008.0244.0009.2097.3449052120000000000-1321 Fonte 10004
12.003.0008.0244.0009.2097.3449052420000000000-1321 Fonte 10004
02.003.0004.0131.0002.2006.3449052420000000000-1404 Fonte 00000
06.004.0012.0122.0003.2105.3449052120000000000-1468 Fonte 00103
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052120000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052280000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052330000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052420000000000-1562 Fonte 10092
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052120000000000-1565 Fonte 00880
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052420000000000-1565 Fonte 00880
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052120000000000-1566 Fonte 10087
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052280000000000-1566 Fonte 10087
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052330000000000-1580 Fonte 10152
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052420000000000-1580 Fonte 10152
02.001.0004.0122.0002.2002.3449052420000000000-1601 Fonte 00501
12.003.0008.0244.0009.2048.3449052120000000000-1608 Fonte 10163
12.003.0008.0244.0009.2048.3449052330000000000-1608 Fonte 10163
12.003.0008.0244.0009.2048.3449052420000000000-1608 Fonte 10163
Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 26/07/2022.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:923CE909

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: MAXIMA ATACADISTA EIRELI - CNPJ/MF sob n.º 26.716.048/0001-94, neste ato representada por LUIZ AMARILDO MUELLER, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 62/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E SUPORTES. Vigência: 26/07/2022 até 06/08/2022. Execução: 10 (dez) dias Preço: R$ 1.658,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais). Recursos:
05.001.0004.0122.0002.2010.3449052120000000000-1226 Fonte 00000
05.001.0004.0122.0002.2010.3449052420000000000-1226 Fonte 00000
09.001.0022.0661.0002.2031.3449052420000000000-1230 Fonte 00000
13.001.0015.0452.0002.2051.3449052120000000000-1232 Fonte 00501
13.001.0015.0452.0002.2051.3449052420000000000-1232 Fonte 00501
07.001.0013.0392.0004.2026.3449052120000000000-1260 Fonte 00000
07.001.0013.0392.0004.2026.3449052420000000000-1260 Fonte 00000
10.004.0018.0541.0006.2038.3449052420000000000-1277 Fonte 10080
10.001.0020.0608.0006.2093.3449052120000000000-1278 Fonte 00000
10.001.0020.0608.0006.2093.3449052420000000000-1278 Fonte 00000
12.003.0008.0244.0009.2097.3449052120000000000-1321 Fonte 10004
12.003.0008.0244.0009.2097.3449052420000000000-1321 Fonte 10004
02.003.0004.0131.0002.2006.3449052420000000000-1404 Fonte 00000
06.004.0012.0122.0003.2105.3449052120000000000-1468 Fonte 00103
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052120000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052280000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052330000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052420000000000-1562 Fonte 10092
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052120000000000-1565 Fonte 00880
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052420000000000-1565 Fonte 00880
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052120000000000-1566 Fonte 10087
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052280000000000-1566 Fonte 10087
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052330000000000-1580 Fonte 10152
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052420000000000-1580 Fonte 10152

02.001.0004.0122.0002.2002.3449052420000000000-1601 Fonte 00501
12.003.0008.0244.0009.2048.3449052120000000000-1608 Fonte 10163
12.003.0008.0244.0009.2048.3449052330000000000-1608 Fonte 10163
12.003.0008.0244.0009.2048.3449052420000000000-1608 Fonte 10163
Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 26/07/2022.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:D3ACF93D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 98/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: LICITAMAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF sob n.º 28.010.869/0001-36, neste ato representada por FABIANA MARIOTO, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 62/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E SUPORTES. Vigência: 26/07/2022 até 06/08/2022. Execução: 10 (dez); Preço: R$ 3.399,99 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).Recursos:
05.001.0004.0122.0002.2010.3449052120000000000-1226 Fonte 00000
05.001.0004.0122.0002.2010.3449052420000000000-1226 Fonte 00000
09.001.0022.0661.0002.2031.3449052420000000000-1230 Fonte 00000
13.001.0015.0452.0002.2051.3449052120000000000-1232 Fonte 00501
13.001.0015.0452.0002.2051.3449052420000000000-1232 Fonte 00501
07.001.0013.0392.0004.2026.3449052120000000000-1260 Fonte 00000
07.001.0013.0392.0004.2026.3449052420000000000-1260 Fonte 00000
10.004.0018.0541.0006.2038.3449052420000000000-1277 Fonte 10080
10.001.0020.0608.0006.2093.3449052120000000000-1278 Fonte 00000
10.001.0020.0608.0006.2093.3449052420000000000-1278 Fonte 00000
12.003.0008.0244.0009.2097.3449052120000000000-1321 Fonte 10004
12.003.0008.0244.0009.2097.3449052420000000000-1321 Fonte 10004
02.003.0004.0131.0002.2006.3449052420000000000-1404 Fonte 00000
06.004.0012.0122.0003.2105.3449052120000000000-1468 Fonte 00103
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052120000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052280000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052330000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052420000000000-1562 Fonte 10092
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052120000000000-1565 Fonte 00880
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052420000000000-1565 Fonte 00880
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052120000000000-1566 Fonte 10087
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052280000000000-1566 Fonte 10087
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052330000000000-1580 Fonte 10152
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052420000000000-1580 Fonte 10152
02.001.0004.0122.0002.2002.3449052420000000000-1601 Fonte 00501
12.003.0008.0244.0009.2048.3449052120000000000-1608 Fonte 10163
12.003.0008.0244.0009.2048.3449052330000000000-1608 Fonte 10163
12.003.0008.0244.0009.2048.3449052420000000000-1608 Fonte 10163
Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 26/07/2022.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:207A10C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 99/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: AR LIMP LTDA - CNPJ/MF sob n.º 31.314.488/0001-55, neste ato representada por REINALDO SERGIO ALVES, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 62/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E SUPORTES. Vigência: 26/07/2022 até 06/08/2022. Execução: 10 (dez) dias: Preço: R$ 2.804,23 (dois mil, oitocentos e quatro reais e vinte e três centavos).Recursos:
05.001.0004.0122.0002.2010.3449052120000000000-1226 Fonte 00000
05.001.0004.0122.0002.2010.3449052420000000000-1226 Fonte 00000
09.001.0022.0661.0002.2031.3449052420000000000-1230 Fonte 00000
13.001.0015.0452.0002.2051.3449052120000000000-1232 Fonte 00501
13.001.0015.0452.0002.2051.3449052420000000000-1232 Fonte 00501
07.001.0013.0392.0004.2026.3449052120000000000-1260 Fonte 00000
07.001.0013.0392.0004.2026.3449052420000000000-1260 Fonte 00000
10.004.0018.0541.0006.2038.3449052420000000000-1277 Fonte 10080
10.001.0020.0608.0006.2093.3449052120000000000-1278 Fonte 00000
10.001.0020.0608.0006.2093.3449052420000000000-1278 Fonte 00000
12.003.0008.0244.0009.2097.3449052120000000000-1321 Fonte 10004
12.003.0008.0244.0009.2097.3449052420000000000-1321 Fonte 10004
02.003.0004.0131.0002.2006.3449052420000000000-1404 Fonte 00000
06.004.0012.0122.0003.2105.3449052120000000000-1468 Fonte 00103
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052120000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052280000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052330000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052420000000000-1562 Fonte 10092
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052120000000000-1565 Fonte 00880
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052420000000000-1565 Fonte 00880
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052120000000000-1566 Fonte 10087

12.005.0008.0243.0008.6010.34490522800000000000-1566 Fonte 10087
12.005.0008.0243.0008.6010.34490523300000000000-1580 Fonte 10152
12.005.0008.0243.0008.6010.34490524200000000000-1580 Fonte 10152
02.001.0004.0122.0002.2002.34490524200000000000-1601 Fonte 00501
12.003.0008.0244.0009.2048.34490521200000000000-1608 Fonte 10163
12.003.0008.0244.0009.2048.34490523300000000000-1608 Fonte 10163
12.003.0008.0244.0009.2048.34490524200000000000-1608 Fonte 10163
Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 26/07/2022.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:398CC059

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: JESSICA SOUZA DE LIMA CAMARGO 08575571907 - CNPJ/MF sob n.º 40.227.372/0001-70, neste ato representada por JESSICA SOUZA DE LIMA CAMARGO, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 62/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E SUPORTES. Vigência: 26/07/2022 até 06/08/2022. Execução: 10 (dez) dias: Preço: R$ 5.684,96 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Recursos:
05.001.0004.0122.0002.2010.34490521200000000000-1226 Fonte 00000
05.001.0004.0122.0002.2010.34490524200000000000-1226 Fonte 00000
09.001.0022.0661.0002.2031.34490524200000000000-1230 Fonte 00000
13.001.0015.0452.0002.2051.34490521200000000000-1232 Fonte 00501
13.001.0015.0452.0002.2051.34490524200000000000-1232 Fonte 00501
07.001.0013.0392.0004.2026.34490521200000000000-1260 Fonte 00000
07.001.0013.0392.0004.2026.34490524200000000000-1260 Fonte 00000
10.004.0018.0541.0006.2038.34490524200000000000-1277 Fonte 10080
10.001.0020.0608.0006.2093.34490521200000000000-1278 Fonte 00000
10.001.0020.0608.0006.2093.34490524200000000000-1278 Fonte 00000
12.003.0008.0244.0009.2097.34490521200000000000-1321 Fonte 10004
12.003.0008.0244.0009.2097.34490524200000000000-1321 Fonte 10004
02.003.0004.0131.0002.2006.34490524200000000000-1404 Fonte 00000
06.004.0012.0122.0003.2105.34490521200000000000-1468 Fonte 00103
12.003.0008.0244.0009.2099.34490521200000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.34490522800000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.34490523300000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.34490524200000000000-1562 Fonte 10092
12.005.0008.0243.0008.6010.34490521200000000000-1565 Fonte 00880
12.005.0008.0243.0008.6010.34490524200000000000-1565 Fonte 00880
12.005.0008.0243.0008.6010.34490521200000000000-1566 Fonte 10087
12.005.0008.0243.0008.6010.34490522800000000000-1566 Fonte 10087
12.005.0008.0243.0008.6010.34490523300000000000-1580 Fonte 10152
12.005.0008.0243.0008.6010.34490524200000000000-1580 Fonte 10152
02.001.0004.0122.0002.2002.34490524200000000000-1601 Fonte 00501
12.003.0008.0244.0009.2048.34490521200000000000-1608 Fonte 10163
12.003.0008.0244.0009.2048.34490523300000000000-1608 Fonte 10163
12.003.0008.0244.0009.2048.34490524200000000000-1608 Fonte 10163
Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 26/07/2022.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:90E788C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 101/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: TECHLUMENS TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/MF sob n.º 41.824.043/0001-79, neste ato representada por MARIANA GONTIJO COURA, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 62/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E SUPORTES. Vigência: 26/07/2022 até 06/08/2022. Execução: 10 (dez) dias Preço: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recursos:
05.001.0004.0122.0002.2010.34490521200000000000-1226 Fonte 00000
05.001.0004.0122.0002.2010.34490524200000000000-1226 Fonte 00000
09.001.0022.0661.0002.2031.34490524200000000000-1230 Fonte 00000
13.001.0015.0452.0002.2051.34490521200000000000-1232 Fonte 00501
13.001.0015.0452.0002.2051.34490524200000000000-1232 Fonte 00501
07.001.0013.0392.0004.2026.34490521200000000000-1260 Fonte 00000
07.001.0013.0392.0004.2026.34490524200000000000-1260 Fonte 00000
10.004.0018.0541.0006.2038.34490524200000000000-1277 Fonte 10080
10.001.0020.0608.0006.2093.34490521200000000000-1278 Fonte 00000
10.001.0020.0608.0006.2093.34490524200000000000-1278 Fonte 00000
12.003.0008.0244.0009.2097.34490521200000000000-1321 Fonte 10004
12.003.0008.0244.0009.2097.34490524200000000000-1321 Fonte 10004
02.003.0004.0131.0002.2006.34490524200000000000-1404 Fonte 00000
06.004.0012.0122.0003.2105.34490521200000000000-1468 Fonte 00103
12.003.0008.0244.0009.2099.34490521200000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.34490522800000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.34490523300000000000-1562 Fonte 10092
12.003.0008.0244.0009.2099.34490524200000000000-1562 Fonte 10092

12.005.0008.0243.0008.6010.34490521200000000000-1565 00880 Fonte
12.005.0008.0243.0008.6010.34490524200000000000-1565 00880 Fonte
12.005.0008.0243.0008.6010.34490521200000000000-1566 10087 Fonte
12.005.0008.0243.0008.6010.34490522800000000000-1566 10087 Fonte
12.005.0008.0243.0008.6010.34490523300000000000-1580 10152 Fonte
12.005.0008.0243.0008.6010.34490524200000000000-1580 10152 Fonte
02.001.0004.0122.0002.2002.34490524200000000000-1601 00501 Fonte
12.003.0008.0244.0009.2048.34490521200000000000-1608 10163 Fonte
12.003.0008.0244.0009.2048.34490523300000000000-1608 10163 Fonte
12.003.0008.0244.0009.2048.34490524200000000000-1608 10163 Fonte

Foro: Comarca de Rio Negro - PR. Rio Negro, 26/07/2022.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:F34DCE70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 102/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: BOARD-NET INDUSTRIA, COMERCIO, REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ/MF sob n.º 71.959.431/0001-28, neste ato representada por SANDRA VIRGINIA TREVISAN, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 62/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E SUPORTES. Vigência: 26/07/2022 até 06/08/2022. Execução: 10 (dez) dias, Preço: R$ 4.356,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais). Recursos:

05.001.0004.0122.0002.2010.34490521200000000000-1226 00000 Fonte
05.001.0004.0122.0002.2010.34490524200000000000-1226 00000 Fonte
09.001.0022.0661.0002.2031.34490524200000000000-1230 00000 Fonte
13.001.0015.0452.0002.2051.34490521200000000000-1232 00501 Fonte
13.001.0015.0452.0002.2051.34490524200000000000-1232 00501 Fonte
07.001.0013.0392.0004.2026.34490521200000000000-1260 00000 Fonte
07.001.0013.0392.0004.2026.34490524200000000000-1260 00000 Fonte
10.004.0018.0541.0006.2038.34490524200000000000-1277 10080 Fonte
10.001.0020.0608.0006.2093.34490521200000000000-1278 00000 Fonte
10.001.0020.0608.0006.2093.34490524200000000000-1278 00000 Fonte
12.003.0008.0244.0009.2097.34490521200000000000-1321 10004 Fonte
12.003.0008.0244.0009.2097.34490524200000000000-1321 10004 Fonte
02.003.0004.0131.0002.2006.34490524200000000000-1404 00000 Fonte
06.004.0012.0122.0003.2105.34490521200000000000-1468 00103 Fonte
12.003.0008.0244.0009.2099.34490521200000000000-1562 10092 Fonte
12.003.0008.0244.0009.2099.34490522800000000000-1562 10092 Fonte
12.003.0008.0244.0009.2099.34490523300000000000-1562 10092 Fonte
12.003.0008.0244.0009.2099.34490524200000000000-1562 10092 Fonte
12.005.0008.0243.0008.6010.34490521200000000000-1565 00880 Fonte
12.005.0008.0243.0008.6010.34490524200000000000-1565 00880 Fonte
12.005.0008.0243.0008.6010.34490521200000000000-1566 10087 Fonte
12.005.0008.0243.0008.6010.34490522800000000000-1566 10087 Fonte
12.005.0008.0243.0008.6010.34490523300000000000-1580 10152 Fonte
12.005.0008.0243.0008.6010.34490524200000000000-1580 10152 Fonte
02.001.0004.0122.0002.2002.34490524200000000000-1601 00501 Fonte
12.003.0008.0244.0009.2048.34490521200000000000-1608 10163 Fonte
12.003.0008.0244.0009.2048.34490523300000000000-1608 10163 Fonte
12.003.0008.0244.0009.2048.34490524200000000000-1608 10163 Fonte

Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 26/07/2022.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:A383D1FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 103/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor JAMES KARSON VALERIO, e a CONTRATADA: CASTOFAR-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/MF sob n.º 80.521.883/0001-14, neste ato representada por ALBERTINO ANTONIO DA SILVA, em decorrência do processo de licitação Pregão Eletrônico n.º 62/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E SUPORTES. Vigência: 26/07/2022 até 06/08/2022. Execução: 10 (dez) dias Preço: R$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais).Recursos:

05.001.0004.0122.0002.2010.34490521200000000000-1226 00000 Fonte
05.001.0004.0122.0002.2010.34490524200000000000-1226 00000 Fonte
09.001.0022.0661.0002.2031.34490524200000000000-1230 00000 Fonte
13.001.0015.0452.0002.2051.34490521200000000000-1232 00501 Fonte
13.001.0015.0452.0002.2051.34490524200000000000-1232 00501 Fonte
07.001.0013.0392.0004.2026.34490521200000000000-1260 00000 Fonte
07.001.0013.0392.0004.2026.34490524200000000000-1260 00000 Fonte
10.004.0018.0541.0006.2038.34490524200000000000-1277 10080 Fonte
10.001.0020.0608.0006.2093.34490521200000000000-1278 00000 Fonte
10.001.0020.0608.0006.2093.34490524200000000000-1278 00000 Fonte
12.003.0008.0244.0009.2097.34490521200000000000-1321 10004 Fonte
12.003.0008.0244.0009.2097.34490524200000000000-1321 10004 Fonte
02.003.0004.0131.0002.2006.34490524200000000000-1404 00000 Fonte
06.004.0012.0122.0003.2105.34490521200000000000-1468 00103 Fonte

12.003.0008.0244.0009.2099.3449052120000000000-1562 10092	Fonte
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052280000000000-1562 10092	Fonte
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052330000000000-1562 10092	Fonte
12.003.0008.0244.0009.2099.3449052420000000000-1562 10092	Fonte
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052120000000000-1565 00880	Fonte
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052420000000000-1565 00880	Fonte
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052120000000000-1566 10087	Fonte
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052280000000000-1566 10087	Fonte
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052330000000000-1580 10152	Fonte
12.005.0008.0243.0008.6010.3449052420000000000-1580 10152	Fonte
02.001.0004.0122.0002.2002.3449052420000000000-1601 00501	Fonte
12.003.0008.0244.0009.2048.3449052120000000000-1608 10163	Fonte
12.003.0008.0244.0009.2048.3449052330000000000-1608 10163	Fonte
12.003.0008.0244.0009.2048.3449052420000000000-1608 10163	Fonte

Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 26/07/2022.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:44339FA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 002 CONTRATO N.º 24/2022 REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

CONTRATANTE: Município de Rio Negro PR,CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Município de Rio Negro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor JAMES KARSON VALERIO, CPF/MF sob n.º 462.174.799-15, e **CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Nacoes Unidas, nº 11711, 21º ANDAR, Brooklyn, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.074.175/0001-38, neste ato representado por seu Diretor ALEXANDRE PONCIANO SERRA, representante legal, inscrita no CPF/MF sob n.º 219.802.708-99, acordam e ajustam firmar o presente ADITIVO nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 025/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: Fica acrescido ao objeto da prestação de serviços de Seguro Veicular, o veículo abaixo relacionado:

Especificação	Valor
Seguro total em veiculo **Renault/Oroch Pro 16,** especial Caminhonete, Renavam 01302621790, Nº chassi 93Y9SR8V6PJ261815 cor branca, ano/modelo 2022/2023, carroceria aberta, cabine dupla, lotação de 5 passageiros, **Placa SDQ0B47.** Danos materiais: R$ 100.000,00 / Danos pessoais: R$ 100.000,00 / Morte acidental: R$ 25.000,00 / Invalidez: R$ 25.000,00	R$ 133,38
Seguro total em veiculo **Renault/Oroch Pro 16,** especial Caminhonete, Renavam 013026222193, Nº chassi 93Y9SR8V6PJ261832 cor branca, ano/modelo 2022/2023, carroceria aberta, cabine dupla, lotação de 5 passageiros, **Placa SDQ0B48.** Danos materiais: R$ 100.000,00 / Danos pessoais: R$ 100.000,00 / Morte acidental: R$ 25.000,00 / Invalidez: R$ 25.000,00	R$ 133,38

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL: Fica acrescida ao valor contratual a importância de R$ 266,76 (duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: 13.004.26.782.0002.2.057.3.3.3.90.39.69.03 – 782 – Fonte 000; **CLAUSULA QUARTA**: Prazo: a partir da assinatura deste até **30/08/2021**. CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Negro, 25 de julho de 2022.

Publicado por:
Sheila Cristine Schitt Dums
Código Identificador:BB03C87D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019

Referente à Inexigibilidade nº 002/2019

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA - ROLANDIA PREVIDENCIA**, entidade de natureza autárquica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.690.876/0001-19, com sede à Rua Arthur Thomas, nº 1.648, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pela Senhora Eluiza Messiano Bettega, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.834.029-9/SSP-PR e sob o CPF nº 037.413.009-42, residente e domiciliada na Rua Juvenal de Oliveira, 955 – Bloco 101B, Cidade Verde, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua João Pessoa, nº 1183, Bairro Velha, na cidade de Blumenau – SC, CEP 89036-001**,** Fone (44) 3302-1500, neste ato representado pelo Senhor JEFERSON FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Doutor Antônio Haffner, nº 577, apto. 401, bairro Água Verde, na cidade de Blumenau – SC, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.628.000 SSP-SC e do CPF nº 569.598.509-91, doravante designado **CONTRATADA**, ajustam e assinam o presente **CONTRATO,** mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **01/08/2022** e término em **31/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica aditivada a Cláusula Segunda, do objeto e do valor, passando o valor mensal de **R$ 3.909,16** (três mil novecentos e nove reais e dezesseis centavos), para **R$ 4.375,14** (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), tendo por base de reajuste de 11,92%, que corresponde à variação do INPC.
Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 52.501,68** (cinquenta e dois mil quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos), correspondente aos 12 (doze) meses, conforme Cláusula anterior.
Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 131.824,08** (cento e trinta e um mil oitocentos e vinte e quatro reais e oito centavos) para **R$ 184.325,76** (cento e oitenta e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 28 de Julho de 2022.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ROLANDIA – ROLANDIA PREVIDENCIA	***GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS***

Contratante	Contratada

Testemunhas:

_____	_____
AMANDA BEATRIZ PEREIRA	**JANAÍNA COSCRATO**
CPF: 113.673.959-92	CPF: 060.019.589-98

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:77924B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022 – PMR. PROCESSO Nº 230/2022.

Objeto: Contratação empresa de engenharia para a reforma da quadra esportiva, localizado à Rua Alice Rocha esquina com a Rua Antônio de Menezes, s/n, no bairro Jardim Santiago, na cidade de Rolândia – PR.

Tipo: Empreitada por preço global, tipo menor preço, por item.

Prazo de Execução: 05 meses, a partir da assinatura do contrato, prorrogável conforme legislação vigente.

Valor Máximo Total R$: R$ 475.304,44.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 16/AGOSTO/2022.

Inicio da sessão: 16/AGOSTO/2022, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00. Ou no site: http://www.rolandia.pr.gov.br/. Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 28 de Julho de 2022.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretaria de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8E433CC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 112/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO - CONTRATO Nº 112/2022

Ref. Inexigibilidade nº 014/2022

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante apenas designado CONTRATANTE,, **M C CAVEQUIA CLINICA MEDICA EIRELI,** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 32.018.602/0001-62, estabelecido na Rua Hugo Maria do valle , nº 692 Centro, na cidade de Rolândia– PR, CEP 86.600-055, telefone (43) 99621-7025, neste ato legalmente representada pelo Sra. **MARILIA CARLA CAVEQUIA,** residente e domiciliado na cidade de Rolândia -PR, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.228.457-7 SSP-PR e do CPF/MF nº 084.295.219-50, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo, em conformidade com a Inexigibilidade nº 014/2022 - Chamamento Público, devidamente ratificado em 22/06/2022, com a proposta da Interessada e subsidiado pela Lei Estadual nº 15.608, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 A credenciada compromete-se a prestar serviços conforme hora e local designado pela Secretaria Municipal de Saúde.
1.2 A empresa credenciada deverá prestar os serviços executando os plantões presenciais nas condições e preços estabelecidos no Edital;
1.3 O agendamento dos plantões presenciais pelas empresas credenciadas será feito pelo fiscal do contrato, de acordo com sua necessidade.
1.4 A empresa credenciada, desde que convocada pelo fiscal do contrato, prestará os serviços executando os plantões presenciais em clínica geral, urgência e emergência, nas seguintes unidades: Pronto Atendimento, SAMU e/ou local estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES
2.1 O credenciado, responderá pela solidez, segurança e perfeição dos serviços executados, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante a execução dos serviços ou deles decorrentes;
2.2 O credenciado poderá encaminhar, sob sua responsabilidade, para execução dos plantões presenciais por hora, profissionais médicos desde que apresentem documento profissional comprobatório (CRM) e Certificação de sua especialidade ao fiscal do local em que prestará o serviço. 2.3 A guarda destes documentos para possíveis auditorias ou conferência de sua veracidade é de responsabilidade do credenciado, devendo apresentá-las quando solicitado.
2.4 O credenciado não poderá transferir os direitos e obrigações de seu contrato a terceiros; não haverá por parte da Secretaria de Saúde do Município de Rolândia qualquer interferência sobre os médicos encaminhados pelas empresas da Área de Saúde (PJ)

O

contratadas ressaltando-se, porém que os médicos por estas indicados não poderão fazer distinção no atendimento entre Adultos ou Crianças;

2.5 As empresas credenciadas serão remuneradas exclusivamente pelos plantões presenciais efetivamente realizados, conferidos através do ponto biométrico, de acordo com o valor estabelecido;

CLÁUSULA TERCEIRA - EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS
3.1 Os equipamentos de uso pessoal dos profissionais especializados para a produção de atendimento, consultas, ou seja, estetoscópio, esfignomanômetro.
3.2 Os impressos: Atestado, Receituário, APAC's, Receitas de medicamento contínuo e Receitas de medicamento controlado serão disponibilizados pela Secretaria de Saúde.
3.3 O jaleco branco será de uso obrigatório e será de responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
4.1 O presente contrato será de 12(doze) meses, contatos a partir da publicação no diário oficial, para execução e a vigência será de 14(quatorze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais, por interesse da administração, se houver interesse de ambas as partes até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e legislação subseqüente.

CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO
5.1 É de total responsabilidade da credenciada os encargos sociais e tributários pela prestação de serviços à Credenciante, tanto quanto dos profissionais médicos que esta indicar para realização dos plantões médicos presenciais, assim como são de sua responsabilidade as obrigações ou encargos decorrentes deste termo que, não constituem relação de trabalho, ficando vedado às partes qualquer compromisso que implique em vínculo de emprego. O regime de execução dos serviços é de empreitada por preço unitário por hora trabalhada e o

agendamento dos plantões presenciais será feito exclusivamente pelo fiscal do contrato de acordo com sua necessidade específica quanto em quantidade quanto em especialidade médica;

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO
Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso e seus respectivos desdobramentos:
09 – Secretaria Municipal de Saúde
09.01 - Fundo municipal de saúde
101220009.2.118.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 O pagamento pela prestação dos serviços prestados será feito conforme a quantidade de plantões presenciais, no valor de **R$ 112,00 (cento e doze reais)** por hora trabalhada, em dias normais e **R$ 224,00 (duzentos e vinte quatro reais),** do dia 24/12 a partir das 07h00min até as 07h00min do dia 26/12, Do dia 31/12 a partir das 07h00min até as 07h00min do dia 02/01, da seguinte forma:
a. O pagamento pela prestação dos serviços será apurado mensalmente, levando-se em conta os plantões realizados dentro do mês respectivo, sendo feito em até 28 dias.
b. Apurado o montante devido, com base nas horas especificamente comprovadas por controle biométrico, após a conferencia da diretoria competente, a pessoa jurídica deverá emitir a respectiva nota fiscal de prestação de serviços esmiuçando os plantões.
c. O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de documento fiscal idôneo, certidões negativas de tributos de praxe;
d. Fica proibida a cobrança de honorários complementares contra o paciente, a qualquer título, quais sejam: taxas, encargos, despesas, custas, emolumentos, entre outros. Caso seja constatada a irregularidade serão aplicadas as penalidades na forma da Lei vigente;
e. Na Nota Fiscal emitida pelo credenciado devem ser destacados nos campos próprios os valores de retenção de ISSQN, IR;

O

7.2 Na Nota Fiscal emitida pelo credenciado deverá ser transcrito, no campo observações, número do empenho, numero do Banco, Agência e Conta onde deverá ser depositado o valor líquido.
7.3 A confirmação de que o Credor não tem pendências ou dívidas atrasadas com o município.
7.4 Somente serão realizados pagamento das horas efetivamente prestadas e comprovadas pelo controle biométrico.
7.5 Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta do recurso das fontes orçamentárias vinculadas à Secretaria de Saúde, dentro das atividades pertinentes ao serviço prestado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO
8.1 Constituem obrigações do credenciado, além das naturalmente decorrentes do presente termo:
a) Atuar de forma que os serviços deste termo ocorram sem quaisquer vínculos com o Município de Rolândia que não sejam os resultantes deste termo de credenciamento;
b) Cumprir, rigorosamente quando aceitos os atos normativos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como as normas de procedimento do SUS;
c) Atender as solicitações de fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde, em especial as efetuadas pelos membros da Portaria específica, sem prejuízo de outros designados posteriormente pela própria Secretaria;
d) Entregar cópias de todas as alterações do contrato social da empresa credenciada, após o devido registro na Junta Comercial ou no respectivo Cartório de registros, se for o caso;
e) A credenciada se obriga a zelar pela qualidade dos serviços prestados, obrigando-se ainda a manter, durante toda vigência do Termo de Credenciamento, as condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento;
f) Se, no decorrer da vigência do Termo de credenciamento, comprovar-se a má qualidade na prestação do serviço, obriga-se a credenciada a refazê-los, sem qualquer custo adicional para o usuário da rede pública municipal.
g) O Credenciado deverá utilizar o sistema da Secretaria Municipal de Saúde para suas consultas.

O

h) Após a assinatura do Termo de Credenciamento, a credenciada deverá apresentar número do PIS para a Secretaria Municipal de Saúde.

i) Todos os profissionais indicados pela credenciada para prestação dos serviços deverão se submeter ao controle de ponto biométrico no início e final da prestação dos serviços.
j) Todos os profissionais indicados pela credenciada deverão utilizar o sistema da Secretaria Municipal de Saúde para suas consultas, bem como outros sistemas que estejam disponibilizados pelo município.
k) Todos os profissionais são obrigados a utilizar o sistema disponibilizado pelo município e efetuar o correto preenchimento do Prontuário Eletrônico.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
9.1 Além das naturalmente decorrentes do termo de credenciamento, constitui obrigação do Município e/ou do Fundo Municipal de Saúde, dar cumprimento ao presente termo, dentro das condições e prazos estabelecidos, inclusive no que tange ao correto pagamento pelos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO
Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato fica estipulado o que se segue:
10.1 O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções.
10.2 Caberá a gestão do contrato à/ao Sr.(a) servidor(a), Gestor(a) de Contratos Sra. Creonice Maria Tozini, a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
a) propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
b) receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;
c) manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;
d) propor medidas que melhorem a execução do contrato.
10.3 Caberá ao fiscais do contrato Sra. **ERIKA FERNANDA DOS S. BEZERRA LUDWIG** e A Sra. **ANA LUÍSA DIAS ALCÂNTARA ROSA**, Servidoras públicas lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual.
10.4 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
10.5 A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.
10.6 A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar os resultados e andamento dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.
10.7 Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo CREDENCIADO caracterizará sua inadimplência, sujeitando-lhe as seguintes penalidades:
I – Advertência escrita;

II – multa, de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços prestados, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações constantes do Termo de Credenciamento, facultada a cumulação com as demais sanções;
III – multa, de 10% (dez por cento) sobre o valor total do quantitativo determinado em ordem de serviço, quando houver atraso injustificado na realização dos serviços.
IV – Descredenciamento;
V – Impedimento de credenciar-se com o Município de Rolândia/Fundo Municipal de Saúde pelo prazo de 02 (dois) anos;
VI - Declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESCREDENCIAMENTO
12.1 Ocorrerá o descredenciamento da empresa anteriormente cadastrado nos seguintes casos:

O

I - Mediante acordo expresso, e firmado pelas partes, após um aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias pelo interessado, sem ônus para as partes;
II - Unilateralmente pelo Credenciado, em qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial ou extrajudicial, caso a credenciada:
a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, o objeto deste termo de credenciamento, ou deleguem a outros as incumbências das obrigações nele consignadas;
b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução dos serviços;
c) quando pela reiteração de defeitos dos serviços ficar evidenciada a incapacidade para dar execução satisfatória ao Termo de Credenciamento;
d) venha a falir, liquidar-se, dissolver-se ou mudar-se para outra cidade;
e) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na lei 8.666/93 e alterações.
f) pela reiteração do atraso injustificado na prestação dos serviços.
g) inexecução parcial ou total das obrigações constantes do Termo de Credenciamento
Havendo o descredenciamento, o credenciante pagará ao credenciado, o numerário equivalente aos serviços efetivamente realizados no período, aprovados pela fiscalização, no valor avençado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
As partes elegem o Foro de Rolândia (PR) para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, firmam este instrumento em de igual teor e forma, obrigando-se pelos termos do mesmo, por si e seus sucessores.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, 14 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*M C CAVEQUIA CLINICA MEDICA EIRELI*
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	**KARLA G. BAVARESCO ULINSKI** Secretária Municipal de Saúde
ERIKA FERNANDA S. B. LUDWIG Fiscal do Contrato	**ANA LUÍSA DIAS ALCÂNTARA ROSA** Fiscal do Contrato

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:6E24106B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
8º ADITIVO DO CONTRATO 078/2019

OITAVO ADITIVO DO CONTRATO Nº 078/2019

Ref: Pregão Presencial nº 009/2019

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **BEST SUL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 08.748.902/0001-12, estabelecida na Av. Bento Gonçalves nº 578, sala 706, centro, na cidade de PASSO FUNDO - RS, CEP 99.010-010**,** Fone (54) 3311-5310, neste ato representado pelo Senhor **FERNANDO SILVA LAZARETTI**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 607248694-4/SSP-RS e do CPF nº 003.668.240-31, residente e domiciliado na Rua General Netto, 669, Passo Fundo - RS, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula primeira, do objeto, alterando a quantidade de licenças do Software CAD, passando de 06 (cinco) para 07 (seis).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivada a cláusula segunda, do valor de **R$ 11.919,17** (onze mil novecentos e dezenove reais e dezessete centavos) referente a 01(uma) licença do Software AUTO-CAD, passando valor anual de de R$ **R$ 71.515,02** ((setenta e um mil quimhentos e quinze reais e dois centavos), para **R$ 83.434,19** (oitenta e três mil quatrocentos e trina e quatro reais e dezenove centavos).
Parágrafo Único
O valor total do contrato passa de **R$ 239.288,89** (duzentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos) para **R$ 251.208,06** (duzentos e cinquenta e um mil duzentos e oito reais e seis centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	*BEST SUL COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA*
Contratante	Contratada

Testemunhas:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	**JOSÉ CARLOS STOFALETE SALGUEIRO** Secretário Municipal de Planejamento
MARCELO FRANCISCO MARINS Fiscal do Contrato	

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:826178F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022 – PMR. PROCESSO Nº 231/2022.

Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares, com as características descritas no Anexo I.
Tipo: Menor Preço por Item.

Valor máximo total R$: 78.125,00.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 13:00 horas do dia 11/08/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 11/08/2022.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: https://comprasbr.com.br/ "**Acesso Identificado**".
Telefone do suporte aos licitantes é: (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site: **www.rolandia.pr.gov.br** e e-mail: **licitacao@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 28 de julho de 2022.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:DB1DD26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
2º ADITIVO DO CONTRATO 159/2020

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/2020

REF: Pregão Presencial nº 058/2020

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **APTUS – CLÍNICA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.353.132/0001-65, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 437, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86600-109, Fone (43) 3020-1140, neste ato legalmente representada pelo Senhor **DIOGO TOMÉ RIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.765.270-1 SSP/PR e do CPF nº 007.634.479-78, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 674, Jardim Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia – PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica aditivada a cláusula quinta, da vigência e do prazo de execução, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **31/07/2022** e término em **30/07/2023** para execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***APTUS – CLÍNICA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – ME***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ **MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI**	_____ **ANA REGINA ZUBIOLO**
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio	Secretária Municipal Administração

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:B8152B72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
PORTARIA Nº. 194, DE 26 DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº. 194, DE 26 DE JULHO DE 2022

Exonera a pedido servidora pública municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 40, de 07 de novembro de 2011, alterada pelas Leis Municipais nº 49/2017, 73/2018, 12/2019 e 03/2022;
RESOLVE:
Artigo 1º- Exonerar a pedido e a partir de 01 de agosto de 2022, a servidora pública municipal, **SUELEN CABRAL DRESSLER,** matrícula nº 1459, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao vigésimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:E3771DB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2022

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 17 de março de 2022, e considerando os Editais de nº02, de 06 de abril de 2022, Edital 03, 11 de abril de 2022, Edital 04 de 18 de abril de 2022, ainda o Edital 05, de 22 de abril de 2022, que homologou o resultado final do Processo de Seleção de Estagiários nº 01/2022,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º. A convocação dos (as) estagiários (as) abaixo relacionados (as), em virtude de aprovação em Processo de Seleção de Estagiários,

de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 05 de 22 de abril de 2022:

Nº da Inscrição	Nome Completo	Classificação
10	JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	6º

Artigo 2º.O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, deste Município, no prazo de **02 (dois) dias úteis, a contar de sua convocação**, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

Artigo 3º. O candidato deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para elaboração do contrato, conforme estabelece o item 9 do Edital nº 01, de 17 de março de 2022.

ser classificado no processo seletivo;
apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
apresentar cópia de comprovante de endereço;
apresentar dados bancários de conta corrente aberta em seu nome;
documento que comprove a matrícula no ano/período estabelecido para a vaga, efetiva frequência e previsão de término do curso;
originais ou cópias autenticadas em cartório dos documentos encaminhados de forma digital no Formulário Eletrônico de Inscrição (Subitem 3.3 do Edital), para validação do Departamento de Recursos Humanos;
firmar Termo de Compromisso de Estágio (em três vias) expedido pelo Agente de Integração de Estágio contratado para administrar e coordenar Estágios para Estudantes no Município de Salgado Filho.

Artigo 4º O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo de estágio, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo quinto dia do mês de julho de 2022.

Publique-se,

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aluana Pastre
Código Identificador:0D6CB83C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2022 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2022 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Concurso Público Municipal nº 01.01, de 13 de abril de 2018, e considerando os Editais de nº 02.01 de 23 de abril de 2018,03.01 de 24 de abril de 2018, 09.01de 28 de maio de 2018, 13.01 de 14 de junho de 2018, 14.01 de 18 de junho de 2018, 15.01 de 20 de junho de 2018 e 20.01 de 26 de julho de 2018,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado na data de 10 de junho de 2018 (Prova Objetiva),e em 01 de julho de 2018 (reaplicação da prova objetiva para os cargos de Motorista, Tratorista, Professor e Professor de Educação Infantil), e em 05 de agosto de 2018(prova de títulos) para os cargos de Advogado, Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, e (prova prática) para os cargos de Motorista, Motorista Regional, Tratorista e Operador de Máquina, com a classificação final dos cargos mediante o Edital nº 24.01 de 29 de agosto de 2018.

Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa sito à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
33001	Aquidauana Marin Brunetto	Assistente Social	1º

Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 15 do Edital 01.01 de 13 de abril de 2018, bem como estar cientes dos itens 14 e 16 do referido Edital.

a)ser aprovado no Concurso Público;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
c) no caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade de direitos e obrigações civis entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Art. 12, §1º, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436 de 18/04/72;
d) ter 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
e)apresentar os documentos comprovando a escolaridade, experiência profissional e demais requisitos exigidos para a função, apresentando ainda, cópia da carteira profissional expedida pelo conselho respectivo, quando couber.
f)estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser comprovada através da Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral e retirada pelo site: www.tse.gov.br;
g) estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
h)não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes Criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato;
i)não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, mediante declaração onde o candidato afirme não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade desta municipalidade.
j)não acumular cargo ou função pública, excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, apresentando declaração própria sobre essa condição, que deverá ser comprovada no ato da Posse;
k)não acumular proventos e vencimentos ou optar por vencimentos se for servidor aposentado em órgão público, mediante declaração do candidato, que deverá ser comprovada no ato da Posse.
l)não ter sido demitido do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos na forma da Lei,a ser comprovada por declaração;
m)gozar de boa saúde física e mental, comprovada por exame médico atestado por médico oficial do município, nos termos do item 16.6 do Edital de Abertura;
n)apresentar os documentos pessoais exigidos para contratação:
o)Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
p)Cédula de Identidade;
q)CPF/MF em situação regular;
r)PIS/PASEP;
s)Certidão de nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos;
t)Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;
u) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
v)Uma (01) cópia da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
w) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, devendo ser apresentada no ato da posse.

Artigo 4º. A posse dar-se-á no prazo de até quinze dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, nos termos do § 1º do art. 37 da Lei nº

34, de 20 de junho de 2018, o qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salgado Filho.

Artigo 5º. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido na convocação ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas em Edital, implicará a inabilitação do candidato, sendo desclassificado o candidato que deixar de atender a qualquer uma dessas condições.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

Publique-se

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:10599029

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 65/2022 PROCESSO 157/2022

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **9:00 horas do dia 11 de agosto de 2022**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA SRP** para Contratação de empresa fornecimento de saneantes hospitalar, conforme demanda da secretaria de saúde. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 28 de julho de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 28 de julho de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:017787BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2022

OBJETO:	credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	AZ10 SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ:	43.566.103/0001-26
VALOR:	116.000,00
VIGÊNCIA:	28/07/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:440D6E9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2022

OBJETO:	credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA
CNPJ:	46.533.666/0001-06
VALOR:	148.000,00
VIGÊNCIA:	28/07/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:498D8A9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022

OBJETO:	credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA
CNPJ:	46.762.008/0001-96
VALOR:	119.000,00
VIGÊNCIA:	28/07/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:4AA92E91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022

OBJETO:	credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ:	19.850.311/0001-78
VALOR:	134.500,00
VIGÊNCIA:	28/07/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:440D6250

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022

OBJETO: credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra

CONTRATADO: G CIRINO RODRIGUES LTDA

CNPJ: 46.865.221/0001-23

VALOR: 222.500,00

VIGÊNCIA: 28/07/23

FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:D7D4FC77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022

OBJETO:	credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra
CONTRATADO:	ARRABAL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ:	36.356.658/0001-88
VALOR:	134.500,00
VIGÊNCIA:	28/07/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:B91CC204

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2022

OBJETO:	credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra

CONTRATADO:	FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA EIRELI
CNPJ:	31.487.038/0001-64

VALOR:	134.500,00

VIGÊNCIA:	28/07/23

FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quinta-feira, 28 de julho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:038B097C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 25/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 RESOLVE contratar aquisições dos itens vencidos pela empresa APARECIDO PAULO DOS SANTOS TORQUATO, CNPJ: 01.866.863/0001-09, no pregão nº 30/2021
OBJETO:SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA
VALOR CONTRATADO: 228.365,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)
DATA DO CONTRATO:22/07/2022
VALIDADE: 12 MESES

SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA

Assinaram as duas partes

Informações adicionais e complementares acesse:

www.santaamelia.pr.gov.br

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:00A92E54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 26/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, situada na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia-PR, CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46 RESOLVE contratar aquisições dos itens vencidos pela empresa DURVAL MOURO, CNPJ: 14.301.617/0001-51, no pregão nº 30/2021
OBJETO:SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA
VALOR CONTRATADO: 118.892,74 (Cento e Dezoito Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Quatro Centavos)
DATA DO CONTRATO:22/07/2022
VALIDADE: 12 MESES

SERVIÇO DE TORNO E SOLDA

Assinaram as duas partes

Informações adicionais e complementares acesse:

www.santaamelia.pr.gov.br

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:8D2C584E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 01 de agosto de 2022, 05 (cinco) dias de férias ao servidor público municipal **VANDERLEI DINIZ DA LUZ**, matrícula 1331, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL**, férias correspondentes ao período aquisitivo de 2021/2022.
Art. 2º. O servidor deverá retornar as atividades normais no dia 06 de agosto de 2022.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 26 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:65109EC6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2022

Edital de convocação de classificados/aprovados no Concurso Público Municipal n. 001/2018 da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná.

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia – Estado do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, classificado/aprovado no Concurso Público Municipal de n. 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Amélia, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital ou de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da correspondência de convocação, deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na rua Dr. Alcides Prudente Pavan, 130 – centro – Santa Amélia – PR, no horário de 08h00 às 11h00 e das 13h00 as 17h00, a partir do dia 29 de julho de 2022, para tomar posse de seu cargo, munidos dos seguintes documentos, a serem apresentados, pelo candidatos classificados/aprovados 02 (duas) cópias de cada documento).

Cédula de identidade;
PIS/PASEP;
CTPS;
Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Comprovante de endereço atualizado;
Carteira de Habilitação;
Número da conta corrente do Banco do Brasil S/A (se possuir);
Certidão de nascimento ou casamento;
Carteira atualizada do Conselho da Classe;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, carteira de identidade, CPF e caderneta de vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos (fotocópia autenticada ou acompanhada do original);
Título de eleitor e comprovante de votação das últimas 3 (três) eleições ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral;
Documentos pessoais do cônjuge (companheiro/companheira) carteira de identidade e CPF;
Certificado de reservista (sexo masculino);
Diploma ou certificado de conclusão de curso emitido por instituição reconhecida pelo MEC, na escolaridade exigida para o cargo (fotocópia autenticada ou acompanhada do original), além de especialização e demais requisitos exigidos no edital de concurso público.
Certificado de escolaridade e habilitação legal para o exercício da função, conforme previsto no edital n. 001/2018);
02 (duas) fotos 3x4;
Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei (documento a ser preenchido no local da posse fornecido pela Prefeitura).
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda;
Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca do último domicílio;
Declaração de benefícios do INSS;
Avaliação médica realizado por médico especialista do trabalho, atestando aptidão física e mental para o exercício do cargo;

Obs. O candidato deverá levar os documentos em uma pasta tipo ofício com elástico (nova).

CARGO: SERVENTE - AFRODESCENDENTE	**CPF**
GISELE FERNANDA RIBEIRO	091178339-30
CARGO: SERVENTE - VAGA UNIVERSAL	**CPF**
JHESSICA CATHERINE DORINI DOS SANTOS	090223379-36
CRISLAINE ARAUJO DA SILVA	099721059-11
ROSIANE CRISTINA DA SILVA	047522169-90
VANESSA APARECIDA DA SILVA COSTA	105602619-77
MAURO EDUARDO DA ROCHA DOS SANTOS	429368608-81

Prefeitura Municipal de Santa Amélia (PR), 28 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:B8A6E992

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 558/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao servidor público municipal **MARCOS ROBERTO CENZE**, matrícula 35371, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até a cidade de IBAITI - PR, com a finalidade de transportar IDOSOS, no dia 31 de julho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 28 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:2073D665

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 559/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a partir do dia 08 de agosto de 2022, 15 (quinze) dias de férias a servidora pública municipal **FERNANDA LETÍCIA MENEGHIN**, matrícula 2722, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACÊUTICO**, férias correspondentes ao período aquisitivo de 2020/2021.
Art. 2º. A servidora deverá retornar as atividades normais no dia 23 de agosto de 2022.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 28 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:3FB29B3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 560/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) diárias no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), ao servidor público municipal **DOUGLAS RICARDO VASCONCELOS**, matrícula 34071, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até as cidade de Londrina - PR, com o objetivo de transportar pacientes no período compreendido nos dias 30 de julho, 01 a 05 d agosto de 2022, conforme parecer do controle interno nº 032/2022, de 28 de julho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 28 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:FF1E6A97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 561/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **LUIZ ANTONIO CAMILO**, matrícula 1751, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento no período de 01 a 05 de agosto de 2022, até as cidades de Cornélio Procópio/Londrina - PR, com o objetivo de transportar pacientes, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 28 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:C3AAD1BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 562/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor público municipal **JOSÉ ROBERTO VILALVA**, matrícula 13611, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até as cidades de Cornélio Procópio/Londrina - PR, com o objetivo de transportar pacientes, nos dias 01 a 05 de agosto de 2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 28 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:493F40BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 563/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) ao servidor público municipal **MANOEL MARQUITO**, matrícula 2911, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS**, para deslocamento até as cidades de Cornélio Procópio e Londrina - PR, com o objetivo de transportar pacientes no período de 01 a 05 de agosto de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 28 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:E1984458

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 556/2022

Onde se lê: "Art. 1º ... conforme Parecer do Controle Interno nº 108/2022, de 26/07/2022..."
Leia-se: "Art. 1º ...conforme Parecer do Controle Interno nº 030/2022, de 26/07/2022..."

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 28 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:170D7BEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a servidora pública municipal **MARIA DAS DORES SANTOS**, matrícula 33981, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, para deslocamento até a cidade

de Cornélio Procópio - Paraná, com o objetivo de conduzir **JOAQUIM LUIZ DE CARVALHO NETO**, à Agência do INSS no dia 29/07/2022, às 11h00, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 28 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:C43B1B95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 565/2022

ANTONIO CARLOS TAMAIS, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a servidora pública municipal **SANDRA MILA PASTRE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** matrícula 3375, portadora do CPF/MF sob nº 051.239.559-41, para deslocamento até a cidade de Cornélio Procópio - Paraná, com o objetivo de conduzir **JOAQUIM LUIZ DE CARVALHO NETO**, à Agência do INSS no dia 29/07/2022, às 11h00, de acordo com a Lei Municipal nº 1.527/2022.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 28 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS TAMAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei Diniz da Luz
Código Identificador:ABD9C224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2022

O município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, torna público que **às 09H00MIN DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022,** na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – Através da Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações em edital, para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fornecimento e Instalação de Película Adesiva de Proteção Solar para Vidro de Veículos tipo Ônibus Escolares, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de **Educação, Cultura, Esportes e Turismo e** Secretaria de Viação Obras e Urbanismo desta municipalidade. O edital entre outros documentos está disponível no site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br, no portal da transparência, na aba Licitações, e www.bll.org.br, e/ou através do Telefone (44) 342-1155 Prefeitura Municipal de Santas Cruz de Monte Castelo, das 8:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 27 de julho de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:18078338

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º040/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º040/2022
REGISTRO DE PREÇO N.º028/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º122/2022

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, torna público que às **09h00min do dia 11 DE AGOSTO DE 2022**, na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – Através da Plataforma BLL, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO MENOR PREÇO**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações em edital, **Registro de preços para Aquisição de Cestas Básicas para Atendimento do Programa de Combate a Pobreza desta municipalidade**. O edital entre outros documentos está disponível no site www.santacruzdemontecastelo.pr.gov.br, no portal da transparência, na aba Licitações, e www.bll.org.br, e/ou através do Telefone (44) 3452-1155 Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, das 8:00 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 28 de julho de 2022.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhonatan William dos Santos
Código Identificador:5AB9BE91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO PARCIAL

Compras e Contratos
Termo de Anulação Parcial
TERMO DE ANULAÇÃO
Despacho de anulação de licitação nº. 39/2022, processo administrativo nº. 143/2022 na modalidade de Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de empresa especializada na venda de medicamentos, para atender às necessidades da Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com recursos próprios
A **comissão de licitações** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
Resolve:
Anular parcialmente o processo licitatório, cujo objeto mencionado acima. A descrição de cada item, bem como o motivo da sua anulação, será descrito a seguir:

Sem Lote				
Item	**Unidade**	**Qtde. Inicial**	**Qtde. Anulada**	**Motivo**
1	CX	120,00	120,00	ITEM CADASTRADO COM VALOR ERRADO
	Produto: 147028 - LOPERAMIDA 2MG, CAIXA COM 12 COMPRIMIDOS			

Santa Izabel do Oeste, 21 de Julho de 2022

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:5544897C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCEDER, LICENÇA ESPECIAL A JORGE TOMKIEL

PORTARIA Nº. 13.852
Data: 28.07.2022

Concede Licença Especial ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do § 1º, Art. 108, da Lei Complementar nº. 01 de 28.10.1991, 90(noventa) dias de **Licença Especial,** ao Servidor Público Municipal relacionado a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
NOME	**Nº. RG.**	**QUINQ**	**PERÍODO AQUISITIVO**	**A PARTIR**
JORGE TOMKIEL	5.103.666-2	**1º**	06/09/2007 A 05/09/2012	28.07.2022

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no artigo primeiro, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em de Santa Izabel do Oeste, 28 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:92C90067

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCEDER, LICENÇA À GESTANTE A GABRIELA CRISTINA MORAVSKI

PORTARIA Nº 13.854
Data: 28.07.2022

Concede licença à Gestante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II, Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, Licença à Gestante, nos termos do Art. 101, da Lei Complementar nº 01 de 28.10.1991, a servidora pública municipal relacionada a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
NOME	**Nº RG.**	**A PARTIR**
GABRIELA CRISTINA MORAVSKI	13.478.486-5	18.07.2022 a 14.11.2022

Art. 2º- Esta Portaria ressalvadas as disposições contido no Art.1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 28 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:15FF3080

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
APLICAR A GRATIFICAÇÃO A PROFESSORA DE ESCOLA RURAL DANIELI PERSEL

PORTARIA Nº 13.855
Data: 28.07.2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base no inciso II, Art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - APLICAR a gratificação ao professor de Escola Rural que tiver que se deslocar da sede municipal, nos termos da letra "c", do artigo 128, da Lei Complementar nº 01 de 28 de outubro de 1991, sobre os vencimentos básicos, a professora relacionada a seguir, de 25 de julho de 2022 a 22 de dezembro de 2022.

NOME	RG. Nº	TURNOS	% APLICADO
DANIELI PERSEL	10.323.508-1	**1**	**20 %**

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvadas as disposições contidas no Art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, 28 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:434609F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 13.853

PORTARIA Nº 13.853
DATA: 28.07.2022

REVOGA o Edital Tomada de Preços nº 05/2022 de 13 de abril de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

REVOGAR, o Processo Licitatório nº 83/2022, do Edital Tomada de Preços nº 05/2022, de 13 de abril de 2022, por interesse da Administração Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 28 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila de Carli Grabovski
Código Identificador:B5333DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO Nº 186/2022 AO CONTRATO Nº 64/2020
CONCORRENCIA Nº 15/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2019
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e VANDERLEI BORTOLOSO - ME
OBJETO: Reequilíbrio Econômico – Financeiro.
DATA: 26/07/2022.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO Nº 183/2022 AO CONTRATO Nº 61/2020
CONCORRENCIA Nº 15/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2019
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e MARILENE BORTOLOSO - ME
OBJETO: Reequilíbrio Econômico – Financeiro.
DATA: 26/07/2022.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO Nº 184/2022 AO CONTRATO Nº 62/2020
CONCORRENCIA Nº 15/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2019
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ANTONIO SORANSO - ME
OBJETO: Reequilíbrio Econômico – Financeiro.
DATA: 26/07/2022.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO Nº 185/2022 AO CONTRATO Nº 63/2020
CONCORRENCIA Nº 15/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2019
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e ALCIDES ABATI - ME
OBJETO: Reequilíbrio Econômico – Financeiro.
DATA: 26/07/2022.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO Nº 179/2022 AO CONTRATO Nº 57/2020
CONCORRENCIA Nº 15/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 232/2019
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e LEONEL JOSÉ BAPTALIN - ME
OBJETO: Reequilíbrio Econômico – Financeiro.
DATA: 26/07/2022.

CONTRATO N: 253/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 173/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022
PARTES Município de Santa Izabel do Oeste e **BRAGA SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: "Contratação de empresa e materiais para atender as necessidades da secretaria Municipal da Assistência Social, contratação para prestação de serviços técnicos profissionais para capacitação dos candidatos ao cargo de suplentes ao Conselho Tutelar do Município de Santa Izabel do Oeste, antes e pós eleição e aplicação de prova eliminatória, o prazo de vigência da dispensa será de 06 (seis) meses, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Livres".
DATA: 26/07/2022
VALOR: 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
VIGENCIA: 26/01/2023.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 259/2022
INEXIGIBILIDADE N° 28/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 174/2022
PARTES: Município de Santa Izabel do Oeste e **APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**
OBJETO: O presente Termo de Fomento, tem por objeto a transferência voluntária de recursos oriundos de Emendas Parlamentares sob propostas nº 36000357277/2021-00, 36000357184/2021-00 e 36000402662/2021-00, referente ao incremento ao custeio da média e alta complexidade-MAC, para oferta de atendimento de habilitação e reabilitação de 112 pacientes da entidade e 20 pacientes do município com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

Publicado por:
Clenir Teixeira
Código Identificador:F7D6203E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 187/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.
CONTRATADA*:* **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 41.227.145/0001-07, situada na Av. Americo Belay, nº 1158, Sala 01-38, Parque das Grevíleas 3, Maringá PR.

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LASER DO MUNÍCIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".**

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
12	BOLSA PARA MATERIAL ESPORTIVO EM LONA, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,10 M X 0,80 CM, COM COSTURA REFORÇADA NAS LATERAIS FECHAMENMTO EM ZÍPER E COM DUAS ALÇAS RESISTENTES (SENDO UMA TIRACOLO AJUSTAVÉL E OUTRA DE MÃO).	3,00	BIG	70,00	210,00
TOTAL					**210,00**

O total do item é de **R$ 210,00 (Duzentos e dez reais**).

Data de assinatura: 28 de julho de 2022.
Vigência: 27/07/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:7054409D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 190/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.
CONTRATADA: **BRUNA ALVES DE SOUZA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 26.176.661/0001-66, situada na Rua Mascarenhas de Morais, nº 20, Centro, Ipameri GO.

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LASER DO MUNÍCIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".**

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
24	REDE DE PROTEÇÃO MALHA 12X12 CM FIO 8 MM DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, RESITENTE AO SOL CHUVA E AÇÕES CLIMATICAS.	1.000,00	Master rede	9,00	9.000,00
TOTAL					**9.000,00**

O total do item é de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais**).

Data de assinatura: 28 de julho de 2022.
Vigência: 27/07/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:74EB753E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 106/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE VIDRAÇARIA PARA ATENDER O CMEI MARIA WARD DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 12 de agosto de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 12 de agosto de 2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 12 de agosto de 2022.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

VALOR MAXIMO: R$ 16.405,52 (Dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9861-6872
pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 28 de julho de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro - Portaria n° 072/2022

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:126315A4

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 107/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FORMAÇÃO/TREINAMENTO SOBRE CYBERBULLYING/VIOLÊNCIA DIGITAL A SER REALIZADO AOS ALUNOS E PROFESSORES DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", especificações e anexos, nos termos da lei 8666/93.

Os envelopes (de Proposta e Documentação) serão recebidos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, localizada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 16 de Agosto de 2022, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 33.333,33 (Trinta e Três Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL
O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 ás 12:00 horas e das 13:00 ás 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (042) 9 9861-6872
E-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste - Pr, 28 de Julho de 2022.

TALITA MARIA SOARES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:CD9E1858

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 108/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MÓVEIS E ELETROS EXCLUSIVOS PARA O SETOR DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 15 de agosto de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 15 de agosto de 2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 15 de agosto de 2022.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

VALOR MAXIMO: R$ 72.765,15 (Setenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9861-6872
pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 28 de julho de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro - Portaria n° 072/2022

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:B31DBF43

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 109/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2022

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 14h00min do dia 12 de agosto de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 12 de agosto de 2022.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h30min do dia 12 de agosto de 2022.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

VALOR MAXIMO: R$ 48.661,20(Quarenta e oito mil, seiscentos sessenta e um reais e vinte centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9861-6872
pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 28 de julho de 2022.

MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro - Portaria n° 072/2022

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:8D889565

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 49/2022

PORTARIA N° 49/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais conferidas, especialmente o disposto no artigo 23, inciso II, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no parágrafo único, do artigo 3º, da Resolução nº 01/2022, deste Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1°. Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE:**

CAMILO CARMINATTI
CLAUDECIR ROCHA LOPES
GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI
MARCOS DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
SERGIO ANTONIO DE MATTOS
VANDERLEI DARCI NOVAK

Art. 2°. A Comissão de que trata o artigo 1º terá por atribuição analisar e revisar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Poder Legislativo, visando atualizar e adequar seus textos, para o bom exercício da cidadania e da democracia, nos termos e prazo estabelecidos na Resolução nº 01/2022, do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. A Comissão Especial deverá, na primeira reunião que realizar, definir o seu Presidente, Relator e Secretário.

Art. 4º. A Comissão Especial não será remunerada pelos trabalhos desenvolvidos, sendo os serviços prestados considerados como de relevância pública.

Art. 5º. Serão disponibilizados o espaço físico e os servidores públicos da Câmara de Vereadores para auxiliar e dar suporte à Comissão Especial no que for necessário para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º. A Direção Geral deverá cientificar pessoalmente os membros relacionados no artigo 1º quanto ao teor da presente Portaria.

Art. 7º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 28 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE.

CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:4A077F86

CONTABILIDADE
PORTARIA Nº 30.601/2022

PORTARIA Nº 30.601/2022

Ricardo Antonio Ortinã, Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Estado do Paraná, no uso que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores nominados a seguir, sem ônus para os cofres públicos, para constituir a comissão interna para a Revisão do Código Tributário Municipal:

NOME	CARGO
ANA MARIA BANDEIRA	CONTADORA
CÍNTIA FERNANDA LANZARIN	PROCURADORA
SANDRA M. ANGONESE DAL PAZ	DIRETORA DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
JOSE ARLINDO FAVETTI	TÉCNICO ADM DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO
HUMBERTO A.BRANDALISE	TÉCNICO ADM DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO
JAQUELINE DA LUZ W. DA SILVA	TÉCNICO ADM DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO
JOSE EDUARDO BANDEIRA	ASSESSOR JURÍDICO

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor em 05 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio Do Sudoeste/PR, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:5E9EDC17

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 3.950/2022

DECRETO Nº 3.950/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 2.935/2021, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2022, no valor de R$673.926,27 (Seiscentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602.2012 MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
00800 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
R$70.000,00 SUPLEMENTAÇÃO
R$137.298,73 PREVISÃO ATUALIZADA

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL
004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL
20.606.2001.1055 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E PATRULHAS AGRICOLAS
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
03440 E 01067 CONV. FED. MAPA/AQUISIÇÃO DE ROLO COMPRESSOR- CONVÊNIO 908489/2020
R$60.462,00 SUPLEMENTAÇÃO
R$67,37 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
R$63.529,37 PREVISÃO ATUALIZADA

03 SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
001 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.122.0402.2004 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
00310 E 00000 Recursos Ordinários (Livres
R$7.000,00 SUPLEMENTAÇÃO
R$7.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
003 DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.1202.2026 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DOS CEIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01560 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
R$20.000,00 SUPLEMENTAÇÃO
R$20.985,43 PREVISÃO ATUALIZADA

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
18.541.2602.2016 MANUTENÇÃO DA COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00890 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
R$200.000,00 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
R$205.238,15 PREVISÃO ATUALIZADA

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 GABINETE SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02830 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
R$50.000,00 SUPLEMENTAÇÃO
R$50.072,78 PREVISÃO ATUALIZADA

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 GABINETE SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02820 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
R$10.000,00 SUPLEMENTAÇÃO
R$11.857,41 PREVISÃO ATUALIZADA

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602.2012 MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00680 E 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
R$32.000,00 SUPLEMENTAÇÃO
R$45.256,77 PREVISÃO ATUALIZADA

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2601.2019 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01070 E 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
R$50.000,00 SUPLEMENTAÇÃO
R$51.045,47 PREVISÃO ATUALIZADA

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
007 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.367.1201.2037 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02200 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R$23.000,00 SUPLEMENTAÇÃO
R$34.540,48 PREVISÃO ATUALIZADA

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
007 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.367.1201.2037 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02220 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R$55.000,00 SUPLEMENTAÇÃO
R$68.465,27 PREVISÃO ATUALIZADA

10 SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA
004 GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE EXPANSÃO ECONOMICA
22.661.2201.1050 CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA EXPANSÃO ECONOMICA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
03222 E 00601 OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS
R$36.256,78 SUPLEMENTAÇÃO
R$13.140,12 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
R$49.396,90 PREVISÃO ATUALIZADA

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL
004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL
20.606.2001.1055 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E PATRULHAS AGRICOLAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03450 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
R$47.000,00 SUPLEMENTAÇÃO
R$56.189,71 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos indicados no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias;

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602.1011 ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
00600 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
R$67.000,00 SUPLEMENTAÇÃO
R$120.076,42 PREVISÃO ATUALIZADA

04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
011 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0403.2009 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00460 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
R$100.000,00 CANCELAMENTO
R$434.087,10 PREVISÃO ATUALIZADA

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL
004 GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL
20.606.2001.1055 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E PATRULHAS AGRICOLAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03470 E 01067 CONV. FED. MAPA/AQUISIÇÃO DE ROLO COMPRESSOR- CONVÊNIO 908489/2020
R$60.462,00 CANCELAMENTO
R$0,00 PREVISÃO ATUALIZADA

03 SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
001 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.122.0402.2004 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
00300 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
R$7.000,00 CANCELAMENTO
R$3.795,86 PREVISÃO ATUALIZADA

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
007 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02070 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
R$20.000,00 CANCELAMENTO
R$12.582,20 PREVISÃO ATUALIZADA

09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
001 GABINETE SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0801.2046 ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02810 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
R$10.000,00 CANCELAMENTO
R$13.900,00 PREVISÃO ATUALIZADA

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
15.451.2602.2012 MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00740 E 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
R$62.000,00 CANCELAMENTO
R$162,01 PREVISÃO ATUALIZADA

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2601.2020 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01270 E 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias
R$20.000,00 CANCELAMENTO
R$118,73 PREVISÃO ATUALIZADA

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
001 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201.2022 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
01420 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R$23.000,00 CANCELAMENTO
R$12.290,74 PREVISÃO ATUALIZADA

06 SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
007 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.1201.2033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02060 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
R$55.000,00 CANCELAMENTO
R$63.326,04 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2022, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01 de julho de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Bandeira
Código Identificador:4B6079DD

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 06/2022 COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR

ELEIÇÕES SUPLEMENTARES PARA O CONSELHO TUTELAR
RESOLUÇÃO N.º 06/2022

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeada através da Resolução nº 03/2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal

n.º 1236 de 24 de março de 1995, Lei Municipal nº 2.941 de 05 de novembro de 2021, e

CONSIDERANDO:

A Lei 8069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei nº 12.696, de 25 de julho de 2012, para dispor sobre os Conselhos Tutelares.

A Resolução 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a qual altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

A Resolução n.º 152 de 09 de agosto de 2012/CONANDA, a qual dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da Lei 12.696/12.

A Lei Municipal nº 2.941 de 05 de novembro de 2021;

A Resolução nº 03/2022 de 24 de maio de 2022 do O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

A ATA nº 07 de 27 de julho de 2022 da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º A Presidente desta Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, **torna público** o presente **EDITAL com a RELAÇÃO DE INSCRITOS, "Anexo I",** para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o período de 01 de novembro à 10 de janeiro de 2024, do Município de Santo Antônio do Sudoeste, a realizar-se em 16 de outubro de 2022, em acordo com as legislações em vigor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se.
Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Santo Antônio do Sudoeste Paraná, em 27 de Julho de 2022.

Mariana Aparecida Cordeiro Quevedo
Presidente do CMDCA

ANEXO I

EDITAL Nº 02/2.022

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Resolução nº 06/2022, tendo em vista as Eleições Suplementares para a escolha dos membros para compor o Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Sudoeste e em conformidade com o contido na Ata n.º 07/2022, **TORNA PÚBLICO,** a relação dos candidatos preliminares inscritos nesta Comissão Eleitoral, as quais agora devem passar pela análise do representante do Ministério Publico desta Comarca e sua devida homologação.

I – INSCRIÇÕES REALIZADAS:
ANA PAULA GIACOBBO
ANDRESSA BERNARDI
DELISE FATIMA ZACHI PIMENTEL PINTO
FERNANDO DO AMARAL
FERNANDA CRISTINA DA SILVA DE SÁ
JURANDI INES COLVERO OLIVEIRA
LUYARA RESIELI BERNARDI
ROSELI DALLABRIDA
VERONI DOS SANTOS

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 27 de julho de 2.022.

MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
Presidente – Comissão Eleitoral

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:622F4CB9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 30.600/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º **EXTINGUIR** a Pensão Especial, concedida a Sra. GERTA MORO, dependente do Sr. Ivo Moro, aposentado por pensão especial do Fundo Próprio de Previdência Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em face do óbito ocorrido em 11/07/2022.
Parágrafo único: a extinção da pensão especial que se refere o art. 1º surte seus efeitos legais a partir de 11/07/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir da data do óbito, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2022.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:7427BD64

RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 30.602/2022

PORTARIA Nº 30.602/2022

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSOS SELETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Ricardo Antonio Ortinã , Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.
NAYARA MICHELI BONFATI - Presidente
RAQUEL VICCINI FOQUESATTO - membro
DARIELI BREMBATTI - membro
DANIELA SILUANDRA STRAPAZZON PRIAMO - membro
Art. 2º. A Comissão Organizadora de Processos Seletivos deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes aos Processos Seletivos realizados pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, PR.
Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - PR, porém sem ônus ao erário público;
Art. 4º. A execução do Processo Seletivo fica a cargo da empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudeste, PR, 28 de julho de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Defante
Código Identificador:1026FDD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 007, DE 28 DE JULHO 2022

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor comissionado da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Municipio de São Jerônimo da Serra e autorização contida na Lei Municipal.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora Comissionada da Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra, Natalia de Souza Gouvea da Silva, assessora Legislativa, referente ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022.

•
Período de gozo de 08/08/2022 a 22/08/2022.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

São Jerônimo da Serra, 28 de julho de 2022.

EDMUNDO LOPES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:CB29E1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 169/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, o Sr. **VALDIR COSTA,** MOTORISTA**, nomeado** por esta Prefeitura Municipal em 01/03/2016, conforme Portaria 076/16 de 26/02/2016, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 01/03/2021 a 28/02/2022, a partir de 29/07/2022, devendo retornar ao trabalho em 28/08/2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 28 de julho de 2022

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:E2865537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) 012/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) 012/2022
A **Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra**, situada na Praça Coronel Deolindo, n° 151, Bairro Centro, São Jerônimo da Serra, PR, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação. **TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que a partir do dia **01 de agosto de 2022, das 08:30 as 11:30 – 13:00 as 16:30, horário de Brasília/DF**, no setor de Licitações e Contratos, realizará a **RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MÉDICAS COMPLEMENTARES, PARA ATUAR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,** nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.. Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra situado à Praça Coronel Deolindo – Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 08:30 às 16:30 horas, maiores informações através do telefone (43) 3267-10-74 ou pelo e-mail licitacao@saojeronimodaserra.pr.gov.br.

São Jerônimo da Serra, 28 de julho de 2022.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:CD6668EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2022

Objeto: **Registro de preços para aquisição de gêneros de padaria com objetivo de atender a todos os programas sociais desenvolvidos pelo CRAS na Proteção Social Básica e pelo Órgão Gestor na Proteção especial. VALOR MÁXIMO: R$ 170.512,90 (cento e setenta mil quinhentos e doze reais e noventa centavos). Realização: dia 10/08/2022 às 09:00 horas.** Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bll.org.br. (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 28 de julho de 2022

JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:F8175374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2022

Objeto: **Registro de Preços para aquisição de material de expediente para atender aos Programas Sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social - Proteção Social básica e Proteção Social Especial. VALOR MÁXIMO: R$ 210.837,95 (duzentos e dez mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). Realização: dia 10/08/2022 às 14:00 horas.** Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bll.org.br. (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 28 de julho de 2022

JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:E099F3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. VALOR MÁXIMO: R$ 282.662,41 (duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). Realização: dia 11/08/2022 às 09:00 horas**.** Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bll.org.br. (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 28 de julho de 2022

JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:6477D0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS INFLÁVEIS, CAMA ELÁSTICA, TOURO MECÂNICO, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE E MÁQUINA DE PIPOCA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**. VALOR MÁXIMO: R$ 124.524,99 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). Realização: dia 11/08/2022 às 14:00 horas**.** Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bll.org.br. (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 28 de julho de 2022

JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:66E57596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 064/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO DE CERCAS, CANTEIROS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA PRODUÇÃO DE 300 MIL MUDAS DE CAFÉ PARA ATENDER PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA.** VALOR MÁXIMO: R$ 170.299,22 (cento e setenta mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). Realização: dia 12/08/2022 às 09:00 horas**.** Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bll.org.br. (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074.

São Jerônimo da Serra, 28 de julho de 2022

JOEL DA SILVA VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aliciany Maria de Oliveira Correa
Código Identificador:A204F895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Venicius Djalma Rosa
Cargo/Função	Prefeito Municipal
Data	29/07/2022
Quantidade	1 (uma) de R$ 600,00
Valor	R$ 600,00
Destino	Curitiba – PR.
Motivação	Viajem para tratar de assuntos do Município junto à Assembleia Legislativa, Casa Civil e aos órgãos estaduais

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Murillo Guilherme Bezerra de Souza
Cargo/Função	Secretário Municipal de Administração
Data	29/07/2022
Quantidade	1 (uma) de R$ 500,00
Valor	R$ 500,00
Destino	Curitiba – PR.
Motivação	Viajem para tratar de assuntos do Município junto à Assembleia Legislativa, Casa Civil e aos órgãos estaduais

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Anderson Francisco Proença
Cargo/Função	Secretário Municipal de Educação
Data	29/07/2022
Quantidade	1 (uma) de R$ 500,00
Valor	R$ 500,00
Destino	Curitiba – PR.
Motivação	Viajem para tratar de assuntos do Município junto à Assembleia Legislativa, Casa Civil e aos órgãos estaduais

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Rafael Rodrigo de Paula Batista
Cargo/Função	Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Data	29/07/2022
Quantidade	1 (uma) de R$ 500,00
Valor	R$ 500,00
Destino	Curitiba – PR.
Motivação	Viajem para tratar de assuntos do Município junto à Assembleia Legislativa, Casa Civil e aos órgãos estaduais

CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
Nome	Joel da Silva Vieira
Cargo/Função	Auxiliar Administrativo
Data	29/07/2022
Quantidade	1 (uma) de R$ 400,00
Valor	R$ 400,00
Destino	Curitiba – PR.
Motivação	Viajem para tratar de assuntos do Município junto à Assembleia Legislativa, Casa Civil e aos órgãos estaduais

Publicado por:
Joao Elizeu Bernardo
Código Identificador:29D17F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Os Serviços de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade são desenvolvidos no **Órgão Gestor da Secretaria Municipal de**

Assistência Social, sendo o Programa de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - L.A e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC; Programa de Acolhimento Institucional – Casa Lar, Acompanhamento as famílias em situação de perda de vínculos com atendimento psicológico.
Atendimentos realizados 3° Bimestre 2022:

BIMESTRAL/MESES	CRIANÇAS	ADOLESCENTES
MAIO	38	17
JUNHO	42	15

Os Serviços de Proteção Social Básica são desenvolvidos no **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**, sendo o Serviço de Convivência e Fortalecimento/SCFV, Serviço de Proteção e Atenção Integral a Família/PAIF, Atendimento ao Benefício de Prestação Continuado/BPC, Cadastro Único, Acompanhamento e atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade.
Atendimentos realizados 3° Bimestre 2022:

BIMESTRAL/MESES	CRIANÇAS	ADOLESCENTES
MAIO	225	83
JUNHO	275	93

Manutenção do **Conselho Tutelar** Atendimentos a crianças e adolescentes com os direitos violados e/ou em vias de violação.
Atendimentos realizados 3° Bimestre 2022:

BIMESTRAL/MESES	CRIANÇAS	ADOLESCENTES
MAIO	12	13
JUNHO	18	03

São Jerônimo da Serra, 27 de julho de 2022.

LILLIAN GABRIELLA R TEIXEIRA AVELAR
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria029/2021

Publicado por:
Lillian Gabriela Rodrigues Teixeira Avelar
Código Identificador:98B4E7BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 275/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e artigo 122 da Lei municipal nº 836/2015;
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;
Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal da ata no âmbito do Processo Administrativo nº 99/2022 – Pregão Eletrônico nº 54/2022, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos para confecção de cortinas, toalhas de mesa e uniformes;
R E S O L V E:
Art. 1º – DESIGNAR como fiscal do contrato decorrente do Processo Administrativo nº 99/2022 a servidora Diana Maria Picon Campos, a qual exerce a função de Diretora da Divisão de Educação.
Art. 2º - Ao Gestor e Fiscal da ata, ora nomeado, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei municipal nº 836/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 3º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal da ata amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.
Art. 6º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.
Art. 7º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:E930E0F9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 54/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
O pregoeiro oficial, Willys Manoel Barbosa, comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão Eletrônico nº 54/2022, que após a homologação do objeto à proponente, foi formalizada a seguinte Ata de Registro de Preços:

Nº Ata	Proponente	Itens	Valor Total
90/2022	*HERNANDES & CIA LTDA EPP*	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.	R$ 166.923,15

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br
As Atas na íntegra encontram-se disponíveis no site: http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br

São José da Boa Vista-Pr, 28 de julho de 2022.

WILLYS MANOEL BARBOSA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:0914E664

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Pregão Eletrônico nº 54/2022
OBJETO: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos para confecção de cortinas, toalhas de mesa e uniformes.''
Face ao contido no Resultado do Processo, homologo o presente procedimento licitatório à proponente:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	*HERNANDES & CIA LTDA EPP*	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.	R$ 166.923,15

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.saojosedaboavista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, em 28 de julho de 2022.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:A777641F

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 276/2022

JOSÉ LÁZARO FERRAZ, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente;
Considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e artigo 122 da Lei municipal nº 836/2015;
Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;
Considerando a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal dos contratos e Atas no âmbito dos Processos Administrativos nº 98, 107, 165, 169/2021, e 26, 29, 39, 45, 47, 56, 59 e 61/2022;
R E S O L V E
Art. 1º - Revogar as nomeações constantes na Portaria de nº 258/2022, nº 294/2021, 353/2021, 404/2021, 409/2021 e 108/2022, 112/2022, 113/2022, 134/2022, 147/2022, 166/2022, 174/2022 e 184/2022;
Art. 2º - DESIGNAR como gestor e fiscal dos contratos e atas de registro de preços decorrentes dos Processos Administrativos nº 98, 107, 165, 169/2021, e 26, 29, 39, 45, 47, 56, 59 e 61/2022 o servidor o Senhor Ivan Rosa.
Art. 3º - Ao Gestor e Fiscal dos Contratos e atas, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho dos encargos, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei municipal nº 836/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;
VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos e atas;
X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
Art. 4º - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.
Art. 5º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, no web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.
Art. 6º - Fica garantido ao Fiscal dos Contratos e atas amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.
Art. 7º – A presente designação não representará em ônus ao Município, nem ensejará pagamento de horas extraordinárias de serviço aos servidores.
Art. 8º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022; 62º ano da Emancipação Política do Município.

JOSÉ LÁZARO FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:F68C7E91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 003/2022 - CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020

Edital n.º 004/2022

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regulamento Geral de Concurso e a Lei Municipal nº 669/2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, resolve:

C O N V O CA R

Os candidatos relacionados no anexo I deste Edital, aprovados no Concurso Público nº 001/2020, aberto pelo Edital nº 001/2020 de 04 de fevereiro de 2020, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste ato, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso apresentar os seguintes documentos:

- Documentos pessoais;
- Comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2020;

- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego e não recebimento de benefício previdenciário;
- Declaração de bens ou fotocópia da declaração de renda apresentada junto à Receita Federal;
- Apresentar declaração atestando não ter sido demitido no serviço público por justa causa;
- Apresentar declaração atestando não estar condenado por sentença criminal, transitada, em julgamento e não cumprida;
- Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras, 28 de julho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

ANEXO I - DO EDITAL 004/2022

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10°	LEANDRO RIBEIRO
11º	WESLEY MARTIN ALVES

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:98305B5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 052/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 033/2022

A Prefeitura do Município de São José das Palmeiras, estado do Paraná, comunica os interessados que fará licitação na modalidade acima, visando a "Aquisição de equipamentos e materiais permanentes (autoclave, seladora e mini incubadora) e insumos para esterilização, destinados à Unidade Básica de Saúde do Município de São José das palmeiras - PR", conforme descrito e especificado no Edital.

•Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário do Item;

•Período de recebimento das propostas: das 10h00min do dia 01/08/2022 até as 08h10min do dia 15/08/2022.

•Abertura e Julgamento das Propostas: as 08h10min do dia 15/08/2022.

•Início Da Sessão De Disputa De Preços: Às 08h40min Do Dia 15/08/2022.

•Referência de tempo: Horário De Brasília (DF).

•Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – www.bll.org.br"Acesso Identificado no link – licitações"

•Edital: O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município: www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba "Licitações".

São José das Palmeiras, 28/07/2022

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:7EDDE2F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022 - SJP.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 04/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	BEMFORTE PRE-FABRICADOS EIRELI - ME
02	JOAB LOURENÇO COSTA

Comunica também que após a análise das propostas, decidiu pela classificação das seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	JOAB LOURENÇO COSTA	R$ 183.015,40
02	BEMFORTE PRE-FABRICADOS EIRELI - ME	R$ 189.019,91

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São José das Palmeiras, 28 de Julho de 2022.

ELIANE DOS SANTOS MOREIRA LOURENÇO
Presidente Da Comissão :

Membros Da Comissão

GENRY BYHAIN ELIAS

JHONNI RICARDO DE CASTRO

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:B4F3C789

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 057/2021 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2021

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2021- SJP
PREGAO PRESENCIAL Nº 025/2021

Objeto: aquisição de produtos gráfico e de expediente, incluindo material e mão de obra para atender todas as secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de São José das
Palmeiras – PR.
Contratante: MUNICPIO SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR
Contratado: GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera as quantidades inicialmente previstas, constantes na Clausula Terceira, R$ 92.410,50 (noventa e dois mil, quatrocentos e dez reais e cinqüenta centavos), para R$ 94.816,96 (noventa e Quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)até término do contrato

São José das Palmeiras/PR, 28 de Julho de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:DCE9007D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 113/2022 - DIÁRIA AO SERVIDOR NELSON PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA N° 113 de 28 de julho de 2022

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal N° 532 de 20 de agosto de 2013 e Decreto n. 005/2017,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de diária ao Servidor abaixo relacionado:

Nome: NELSON PEREIRA DOS SANTOS	
CPF: 036.762.879-16	RG: 7.957.045-1
Destino: São José das Palmeiras/PR a Curitiba/PR	
Justificativa: Buscar paciente Andrelina Ferreira Coelho de alta no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie.	
Veículo: Voyage	Placa: BBT-9456
Saída: 28 de julho de 2022	Retorno: 29 de julho de 2022
Valor Unitário da Diária: R$ 240,00	Quantidade de Diária: 01 (uma)
Valor total da(s) Diária(s): R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)	

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:065C259E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SÃO PEDRO DO PARANÁ – PR

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

SÚMULA: Aprovar a revisão do "Plano Plurianual dos Direitos da Criança e do Adolescente, quadriênio 2022 a 2025".

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 046/2017, de 13/06/2017, neste ato representado por sua Presidente Leticia Roberta Alves de Oliveira, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 22 de julho de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado a Revisão do Plano Plurianual dos Direitos da criança e do Adolescente, para o exercício de 2023, acompanhando as disposições do Plano Plurianual do Município.

Art. 2º - Em decorrência da presente Resolução, o Poder executivo Municipal fará os devidos ajustes, atualizando os anexos legais.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná 28 de julho 2022

LETICIA ROBERTA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Aparecida Xavier da Silva
Código Identificador:A20F0D31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 015 DE 28 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de inscrição da Associação Estrela da Manhã no Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira -CMAS/2022.

*O Conselho Municipal d**e Assistência Social** -CMAS de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.509 de 11 de outubro de 2017, e nº 1.785 de 27 de outubro 25 de 2021 considerando:*

•A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;

•a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

•a Lei Federal N° 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

•a Resolução CNAS/MC nº 14 , de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social,

•a Resolução CNAS/MC nº 63, de 14 de março de 2022 do Conselho Nacional de Assistência Social,

*•a documentação da entidade Associação Estrela da Manhã enviada ao Conselho Municipal d**e** Assistência Social-CMAS;*

•o Ofício Nº 017/2022 de 26 de julho de 2022 da Associação Estrela da Manhã enviado a Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a manutenção de inscrição da **Associação Estrela da Manhã** no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Entidade Socioassistencial	**Serviços/programas/projetos/benefícios sócio assistenciais**
Associação Estrela da Manhã	***PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*** Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Formação de Educadores Sociais; Acompanhamento Familiar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga na integra a Resolução CMAS nº 014 de 12 de julho de 2022.

São Sebastião da Amoreira, 28 de julho de 2022.

LUANA SANTOS DE MORAES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:452B117C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 05 DE 28 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção de inscrição da Associação Estrela da Manhã no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA/2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.420 de 02 de agosto de 2016, e considerando:

•A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;

•a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

•a Lei Federal N° 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

•a Resolução CNAS/MC nº 14 , de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social,

•a Resolução CNAS/MC nº 63, de 14 de março de 2022 do Conselho Nacional de Assistência Social,

•a documentação da entidade Associação Estrela da Manhã enviada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA;

•o Ofício Nº 017/2022 de 26 de julho de 2022 da Associação Estrela da Manhã enviado a Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a manutenção de inscrição da **Associação Estrela da Manhã** no Conselho Municipal *dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA*

Entidade Socioassistencial	**Serviços/programas/projetos/benefícios sócio assistenciais**
Associação Estrela da Manhã	***PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA*** Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Formação de Educadores Sociais; Acompanhamento Familiar.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga na integra a Resolução CMDCA nº 03 de 12 de julho de 2022.

São Sebastião da Amoreira, 28 de julho de 2022

SANDRA DA SILVA REIS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:58555D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
PORTARIA Nº 153, DE 28 DE JULHO DE 2022

Súmula: Designa Servidor José Antônio Dionísio e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 225/2022 Protocolo nº 2383/2022;
Considerado o disposto na Lei nº 1.347 de 08 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor José Antônio Dionísio, a partir de 01 de agosto de 2022, para exercer temporariamente as funções de Agente de Controle de Endemias, pelo período de 6 (seis) meses, fazendo jus aos vencimentos, vantagens e quaisquer adicionais devidos à Função designada, garantida a irredutibilidade de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 28 de julho de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:8CF564FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
PORTARIA Nº 154, DE 28 DE JULHO DE 2022

Súmula: Designa Servidora Juliana Domingues Gonçalves e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 225/2022 Protocolo nº 2383/2022;
Considerado o disposto na Lei nº 1.347 de 08 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Juliana Domingues Gonçalves, a partir de 01 de agosto de 2022, para exercer temporariamente as funções de Agente de Controle de Endemias, pelo período de 6 (seis) meses, fazendo jus aos vencimentos, vantagens e quaisquer adicionais devidos à Função designada, garantida a irredutibilidade de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 28 de julho de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:19063B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
PORTARIA Nº 155, DE 28 DE JULHO DE 2022

Súmula: Designa Servidor Nivaldo Mateus e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 226/2022 Protocolo nº 2384/2022;
Considerado o disposto na Lei nº 1.347 de 08 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Nivaldo Mateus, a partir de 01 de agosto de 2022, para exercer temporariamente as funções de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 6 (seis) meses, fazendo jus aos vencimentos, vantagens e quaisquer adicionais devidos à Função designada, garantida a irredutibilidade de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira, em 28 de julho de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Antunes Pelloso
Código Identificador:5AE88D60

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 207/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, PR.

Contratado: *FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP.*

Objeto: Aquisição de tendas, sanfonadas, articuladas e desmontável para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Valor: R$ 6.296,00 (seis mil duzentos e noventa e seis reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 28/01/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:5B7A3693

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 208/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, Pr.

Contratado: F. C. SOBRAL – ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME.

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino do município São Sebastião da Amoreira, PR.

Valor: R$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais).

Vigência: A contratação terá vigência até o dia 28/07/2023.

Foro: Comarca de Assai/PR

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:68B86D3C

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação de **RB CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA,** estabelecido à Rod. BR 369 KM 88, s/nº, Vila Galeano, CEP: 86300-000, Cornélio Procópio – Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.872.074/0001-01, com Dispensa de Licitação.

São Sebastião da Amoreira, 28 de julho de 2022.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Valor total da despesa: R$ 49.971,26 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).

Pagamento: Conforme previsão.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:840A4A20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 193/2022

DECRETO Nº 193/2022

Dispõe sobre a exoneração de Servidor por motivo de Aposentadoria

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

Considerando, a apresentação, pelo servidor, da carta de concessão de Benefício nº 201.236.457-2, emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Sr. Eugenio de Paula Silva,portador da cédula de Identidade nº 3.211.373-1, C.P.F. nº 473.383.269-91, matrícula nº 298-1, nomeado pelo Decreto nº 009/2012, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo INSS.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de julho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:A36B0D6C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA,Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO REFRIGERADOR DA SALA DE VACINA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIO-X 500 MA E PROCESSORA DE FILME DE RX, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 10/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.brou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 22 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA-
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C7E9B9D0

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

AVISO NOVA DATA ABERTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **Contratação de Empresa Especializada em Administração de Estágios para Estudantes em Exercício de Atividades nas Diversas Áreas da Administração Pública Municipal de Sapopema, obedecendo a Lei Federal nº. 11.788/2008.**A data da disputa de preços será no dia 11/08/2022 as 09:00 horas. O edital**RETIFICADO** encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, https://comprasbr.com.br, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. **Obs: Fica excluído a Exigência do item 3.3 do Anexo II (Termo de Referencia). E o Anexo VI.**

Sapopema, 28 de julho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D048F35C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2022
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA,Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MARKETING/PUBLICIDADES PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 10/08/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.brou telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 28 de julho de 2022.

PAULO MAXIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:92A64701

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 04 /2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 04 /2022

Tomada de Preços Nº 21/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.* PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 21/2021.**
CONTRATADO: STEL – SISTEMAS ELETRICOS - LTDA,pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Cambé - estado do Paraná, á Rua: Francisco Delgado Sanches, nº 305 - letra C - Jardim Vitória - CEP: 86.182-130 - 43 3344-4119 email contato@avantelicitacoes.com.br, devidamente inscrita no CNPJ: 07.248.071/0001-57, neste ato representada pela Srª. Ednéia de Fátima Carvalho, brasileira, empresária, portadora do RG nº 4.028.796-5 SESP/PR e CPF Nº 324.391.569-49, residente e domiciliada na cidade de Cambé – Pr.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 04/2022, prazo de execução até o dia 12/08/2022. E o prazo de vigência até o dia 12/10/2022.
CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 10 de julho de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:AC6AAA81

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 242 /2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 242 /2021

Tomada de Preços Nº 18/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SRº.* PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR,**brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00,residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 18/2021.**
CONTRATADO: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua:Felipe Miguel de Carvalho,143-sala 1 Bairro: Vila Formosa, CEP: 84.935-000, na cidade de: Tomazina, Tel.: 43-3547-2113, Email: pavilluzzo@gmail.com,inscrita no CNPJ sob o n.º 82.570.342/0001-01, neste ato representado pelo Sr. *Dienaro Pietrobelli Dellai*, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 7092127898 e CPF sob o n.º 064.839.239-29, residente e domiciliada na cidade deTomazina/Pr.
CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 242/2021, prazo de execução até o dia 21/09/2022. E o prazo de vigência até o dia 21/11/2022.
CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 20 de julho de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1130F5B7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022

PROC. Nº º 124/2022 - *Dispensa de Licitação n.º 035/2022*.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS denominado locatário e **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 835.440.708-04 e **DULCINEIA APARECIDA FLORIANO** devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 181.949.428-45 denominado locador.
– DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a locação do imóvel urbano discriminado na cláusula segunda, de propriedade do(s) locador(es) supra qualificado, tendo em vista as necessidades alegadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, como a peculiaridade de imóveis próprios do Município de Sengés. §1º**.** O imóvel servirá como espaço para a continuidade aos serviços prestados à população, através do "Projeto Telecentro – Espaço Cidadão", projeto este do Governo do Estado do Paraná, que visa a inclusão digital, por meio da disseminação do acesso público à internet, disponibilizando à população serviços básicos neste campo, como informações, consultas, uso de correios eletrônicos entre outras opções disponíveis no uso da internet. (colocar no contrato a atividade que será desempenhada, configurando a natureza de afetação a serviço público) §2º. Vinculam-se ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º 035/2022, bem como todos os documentos anexados ao Processo Licitatório n.º 124/2022 que, juntamente com a proposta do(s) LOCADOR(ES), fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição..
DO VALOR DO ALUGUEL E DA PERIODICIDADE: O valor global do presente contrato de locação é de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), que será pago mensalmente no valor de R$ R$ 950,00 (novecentos e cinquenta) até o sexto dia útil do mês subseqüente ao LOCADOR ou seu representante legal, mediante apresentação de recibo locatício. § 1º. Incorrendo a LOCATÁRIA em mora no pagamento dos alugueres, ficará sujeito ao pagamento de multa equivalente a 2% (dois por cento) sobre o total devido e dos juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. § 2º. A não cobrança de qualquer valor estabelecido no presente, em qualquer época que seja, não importa em renúncia aos direitos dos LOCADORES. § 3º. O pagamento de alugueres posteriores não representa a quitação dos anteriores, devendo cada aluguel ser objeto de recibo específico.
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: A presente locação tem o prazo de duração de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura deste contrato, sendo facultado à Administração Pública prorrogar a vigência do termo contratual por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, *tratando-se de serviço contínuo*.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2022
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 28 de Julho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:0235C949

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2022
(Processo Licitatório n.º 138/2022)

OBJETO: O O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de uma Colhedora de forragem de uma linha para diversas culturas, nova, para a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no** Termo de Referência – Anexo I deste edital.
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ R$: 78.666,67 (setenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **ate as 13h do dia 11/08/2022.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **as 13h15min do dia 11/08/2022**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 13h30min do dia 11/08/2022.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (bllcompras.com)

Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gpv.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 28 de julho de 2022

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:239EE939

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022

PROC. Nº º 140/2022 - Inexigibilidade de Licitação n. º 019/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **ALESSANDRA GAIA DE QUADROS VIEIRA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.453.735/0001-94.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços capacitação e treinamento esportivo na modalidade TAEKWONDO para 40 (quarenta) crianças e adolescentes entre 6 a 17 anos, carentes, e que demonstrem aptidão para prática esportiva nessa modalidade, na Cidade de Sengés-PR, conforme especificações e carga horária constantes na proposta em anexo da CONTRATADA. Parágrafo único**.** Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Termo de Referência e seus anexos, bem como a proposta da CONTRATADA
DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pelo valor ora contratado, o Contratante pagará à Contratada, o valor total R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), sendo o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Parágrafo único. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2022:
SEC. CULTURA, ESPORTE E TURISMO
27.812.0014-2045 - Man. Dpto Esportes
3820.000.339039 - O.S.T.P.J
DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2022
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 28 de Julho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:362BA9E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022

PROC. Nº º 130/2022 - Inexigibilidade de Licitação n. º 017/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **SERVIÇOS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.110.585/0001-00.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica de SERVIÇO DE APOIO ÁS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ – SEBRAE/PR, especializada na prestação de serviços de interesse social, na contratação de consultoria especializada para estudo do potencial turístico do município, realizando um diagnóstico da infraestrutura local, bem como a criação do plano municipal para o desenvolvimento do turismo no Município de Sengés, conforme especificações e carga horária constantes na proposta em anexo da CONTRATADA.
DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE: Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
PARAGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2022:
04 – SEC. CULTURA, ESPORTE E TURISMO
27.695.0013-2046-- Man. Dpto Turismo
3900.000.339039 - O.S.T.P.J EC
3900.000.339039– O.S.T.P.J EA
DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE: Este Contrato terá vigência de 08 (oito) meses a partir da data da sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/07/2022
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 28 de Julho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:32C3796F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2022
(Processo Licitatório n.º 137/2022)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores e Vídeo Wall em atendimento as demandas dos departamentos municipais**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no** Termo de Referência – Anexo I deste edital..
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 443.082,78 (quatrocentos e quarenta e três mil oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **ate as 08h do dia 11/08/2022.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **as 08h15min do dia 11/08/2022**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 08h30min do dia 11/08/2022.**
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (bllcompras.com)
Informações Gerais: O Edital e suas alterações encontram-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gpv.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

Sengés, 28 de julho de 2022

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:06991B33

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços consistentes na revisão de 100 (cem) horas trabalhadas no equipamento LIUGONG/ROLO COMPACTADOR 6612E, ano/modelo 2022/2022, incluindo o fornecimento de peças, mão de obra e deslocamento necessário, **através de Dispensa de Licitação,** conforme especificações contidas no Termo de Referência, conforme requerido e justificado pela **Secretaria Municipal de Transporte e Viação,** fixando seu preço máximo em **R$ 4.595,56 (quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e seis centavos)** de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 28 de Julho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:08DB0C72

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Edital 034/2021

O Exm. Sr. NELSON FERREIRA RAMOS, Prefeito Municipal de Sengés, através da Secretaria Municipal de Administração – Depto de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:
CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital 034/2021, de acordo com o cargo e classificação relacionados nos quadros abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Recursos Humanos, sito a Travessa Senador Souza Naves, 95, Bairro Centro, desse Município, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação deste Edital, para fins de tomar ciência da documentação necessária para investidura no cargo e demais providências.

ZELADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSELI DE OLIVEIRA	15ª

Obs. o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Sengés, 28 de Julho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:B7C0F542

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
EDITAL N.º 006/2022 – CONCURSO PÚBLICO PMS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2017, DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS, CONFORME EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANA RUTH SECCO – Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público Municipal n.º 001/2017, datado de 22/12/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/12/2017, realizado em 04/03/2018, Edição 1407 (p. 523/543); Edital de Complementação e Retificação datado de 11/01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 12/01/2018, Edição 1420 (p. 231/235); Edital de Homologação das Inscrições datado de 09/02/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 26/02/2018, Edição 1450 (p. 399/440); Edital 004/2018, datado de 02/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 03/04/2018, Edição 1476 (p. 345/387), que divulgou a Nota da Prova Objetiva; Edital 005/2018, datado de 27/04/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 30/04/2018, Edição 1495 (p. 261/262), que convocou para prova prática e teste de aptidão física; Edital 06/2018, datado de 11/05/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 14/05/2018, Edição 1504 (p. 358/368), que divulgou a classificação final para o Concurso Público; Edital 007/2018, de 05/07/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 06/07/2018, Edição 1542 (p. 465/480), de retificação da classificação final e homologação final para o Concurso 001/2017, já que o segundo colocado o senhor Rafael Yutaka Yoshimura, inscrição nº 36784, desistiu da vaga, faz saber que

Fica CONVOCADO o candidato constante da relação abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal n.º 01/2017, para realização de Exame de Sanidade Física, e posterior nomeação ao cargo público:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome do Candidato	RG/CPF	Classif.
34165	**KETERLY RUANNA LEITE**	107789162	02

2. O candidato convocado por este Edital, deverá se apresentar na Fisioclinica, sito na Rua São Paulo, 569, Sertanópolis/PR, no dia 03 de agosto de 2022, às 15:45 horas, para a realização da avaliação de sanidade física, pelo médico Dr. Carlos Eduardo Nascif Berg, inscrito no CRM/PR n.º 16.691.

O candidato deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Sertanópolis – PR, sito a Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n° 342, centro, cidade de Sertanópolis/PR, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após realização da avaliação de sanidade física, portando a seguinte a documentação:

Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada.
Certificado de reservista e fotocópia autenticada, quando couber.
Título de eleitor e fotocópia autenticada.
Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência.
Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada.
Comprovante de escolaridade e habilitação exigida.
Registro no órgão de classe e fotocópia autenticada.
Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber.
Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente.
Atestado de sanidade física.
Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 05 (cinco) últimos anos.
Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio.
Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.
Declaração a próprio punho de que não foi demitido do serviço público.

O não comparecimento do candidato convocado sem causa justificada no prazo acima, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paço Santo Soriani, Sertanópolis/Estado do Paraná, 28 de julho de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:0DAE862F

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 131/2022

ANA RUTH SECCO, Prefeita Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C L A R A:

Art. 1º - Fica revogada a **Portaria nº 006/2022**, que reduziu a carga horaria da servidora **Andrea Cristina Longhi** portadora do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 019.892.579-41.

Art. 2º - Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2022.

Paço Municipal Santo Soriani, 27 de julho de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

DANIELA CRISTINA SPOLADOR
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

VALTERNEY LUIZ BERSANETI
Diretor do Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:295D42CE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
13º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 26/2017

AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL DOS SISTEMA DE GRADEAMENTO E CAIXAS SEPARADORAS DE RESÍDUOS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E FOSSAS SÉPTICAS**, **CONTRATO Nº 052/2017**, ASSINADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2017, OBJETO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017**, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS E A EMPRESA **FRANCISCO CERINO FILHO**, CNPJ Nº 28.327.057/0001-19, SITUADA NA RUA BIBIANO SOUZA E SILVA FILHO, Nº 350, JARDIM AMÂNCIO SECCO, SERTANÓPOLIS/PR, CEP 86170-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR **FRANCISCO CERINO FILHO**, COM CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3.725.978-0

SESP/PR, INSCRITO NO CPF Nº 238.574.129-68, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE SERTANÓPOLIS/PR.

Cláusula Primeira

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditivar em **R$ 12.005,00 (doze mil e cinco reais),** a ser pago por prorrogação de prestação de serviço constante no contrato inicial.

Cláusula Segunda

O valor anual a ser utilizado pela Administração direta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto será o seguinte:

Ordem	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa para realização de serviço de limpeza manual dos sistemas de gradeamento e caixas separadoras de resíduos do sistema de esgotamento sanitário e fossas sépticas.	Horas	700	17,15	12.005,00

Cláusula Terceira

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos certos e acordados com o presente **TERMO ADITIVO**, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma que serão anexadas ao Contrato Inicial, feito na época e aditado nesta oportunidade na presença das testemunhas constantes.

Sertanópolis, 28 de Julho de 2022.

FLÁVIO MARCELINO FANTIN	***FRANCISCO CERINO FILHO***
Contratante	Contratada

Testemunhas:	
Débora Maria Meassi Bavati	Ellen Cristina de Souza Piotto
CPF 036.991.189-08	CPF 032.944.429-80

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:2D7D56AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 006/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, **WALTERCIR ERNZEN**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sulina,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Municipal EDICEIA SCHAEFER ROSA, Matrícula Funcional nº 6386-1, para atuar como Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Sulina, para o exercício financeiro 2.022.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores: Gelson Roberto Chiochetta, portador da Matrícula Funcional nº 3549-1; Elenice Minuzzi, portadora da Matrícula Funcional nº 3000-1; Eliane Ritter Dzivielevski, Matrícula Funcional nº 6351-1; e, Jackson Roberto Schneider, Matrícula Funcional nº 3069-1, para comporem a Equipe de Apoio à Pregoeira, durante o exercício financeiro 2.022.

Art. 3º - Delegar competência à pregoeira para praticar os atos previstos no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2.022.

WALTERCIR ERNZEN
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:20F5115E

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 007/2022, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, **WALTERCIR ERNZEN**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sulina,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Municipal EDICEIA SCHAEFER ROSA, Matrícula Funcional nº 6386-1, para atuar como Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Sulina, para o exercício financeiro 2.022.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores: Gelson Roberto Chiochetta, portador da Matrícula Funcional nº 3549-1; Elenice Minuzzi, portadora da Matrícula Funcional nº 3000-1; Eliane Ritter Dzivielevski, Matrícula Funcional nº 6351-1; e, Jackson Roberto Schneider, Matrícula Funcional nº 3069-1, para comporem a Equipe de Apoio à Pregoeira, durante o exercício financeiro 2.022.

Art. 3º - Delegar competência à pregoeira para praticar os atos previstos na Lei nº 8.666 de 21 junho 1.993 e na Lei nº 14.133 de primeiro de abril de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2.022.

WALTERCIR ERNZEN
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Ricardo Ruschel
Código Identificador:29E4698A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

O MUNICÍPIO de **Tapira, Estado do Paraná**, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2022, na plataforma do sistema da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO TIPO VAN	01	270.000,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Edner João Peres da Silva, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3679-8000 - E-mail licitacao@tapira.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.bll.org.br, das 08:00 às 18:00 horas.

Tapira, 28 de Julho de 2022.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:AEF7A36D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 4071/2022

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E:

Nomear os servidores **PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FREITAS**, Secretário de Finanças, portador do RG. Nº. 9.279.540-3 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o Nº. 061.091.249-55, como **Gestor do Contrato** e **VALDOMIRO DA CRUZ**, portador do RG Nº 1.664.184-8 e devidamente inscrito no CPF sob o número 276.118.099-20, e como **responsável pelo recebimento** de **01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN**, objeto do convênio 1065 / 2022, firmado entre o Município de Tapira e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas –SEDU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de 2022.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
= Prefeito Municipal =

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:4126FEAC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 62/2022

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela **Portaria N° 108/2022**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LETREIROS – LOGO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) E CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS), através da Municipal da Família e Desenvolvimento Social de Teixeira Soares/PR.**

CONTRATADA: LUCI ROSELI SOARES ALVES, inscrita no CNPJ n° 28.026.266/0001-22, com sede a Rua Expedicionário José de Lima, nº 1054 - CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná**.**

Valor Total: R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei N°8.666/93.

Teixeira Soares, 28 de julho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:377B284D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 63/2022

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela **Portaria N° 108/2022**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, através da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira Soares/PR.**

CONTRATADO: RAUL SOPKO JÚNIO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ n° 26.162.488/0001-47, com sede a Praça Fidelis Rotta, Nº 300, Centro - CEP: 84.530-000, na cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Valor Total: R$ 4.960,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei N°8.666/93.

Teixeira Soares, 28 de julho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:3C028689

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO SEDAN, FABRICAÇÃO/MODELO 2022/2022 (NOVO, ZERO KM) POTÊNCIA MINIMA DE 78 CV, CAPACIDADE DE 05 PASSAGEIROS, DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES (APAE), conforme Edital e seus anexos.

VALOR: R$95.520,00

DATA: 15/08/2022. **HORA:** 09:00 Horas.

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "**Acesso Identificado**".

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 29 de julho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:2CD42749

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS, AFIM DE QUE OS MESMOS SEJAM UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, para a Secretaria Municipal de Educação de Teixeira Soares, conforme Edital e seus anexos.

DATA: 15/08/2022. **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares – PR - Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível também no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) 3460 - 1155, no horário das 9:00 ás 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licitacaoecompras@teixeirasoares.pr.gov.br.

Teixeira Soares, 29 de julho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:DF703D64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 46/2022

CONTRATANTE: Município de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.

OBJETO: Aquisição de Produtos e Serviços de Armazenamento de Dados (Servidor NAS), para a Secretaria Geral de Governo de Teixeira Soares/Pr, Visando Maximizar a Segurança e Estabilidade dos Sistemas de Informações Digitais.

ADJUDICADA: CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.247.280/0001-25, sediada na AV DAS CARINAS ,660, INDIANOPOLIS, CEP: 04086-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

FISCAL DE CONTRATO: Sr. GIOVANI CABRAL, CPF: 059.280.439-96

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:C87A1D17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 02/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	Valor
01	CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA CNPJ: 04.345.893/0001 68	R$1.985.932,10
02	UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ: 01.584.022/0001-09	R$2.016.043,18

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Teixeira Soares, 19 de julho de 2022.

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:D30899A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 02/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA CNPJ: 04.345.893/0001 68
02	UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI CNPJ: 01.584.022/0001-09

A empresa não apresentou intensão de interposição de recursos, assim sendo, o envelope de proposta foi aberto.

Este edital será publicado no Portal de Transparência do Município.

Teixeira Soares, 19 de julho de 2022.

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da comissão

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:D2A7C227

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria **Nº 109/2022** de **03/01/2022**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.247.280/0001-25, sediada na AV DAS CARINAS ,660, INDIANOPOLIS, CEP: 04086-011, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 26 de julho de 2022.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal, Teixeira Soares/PR

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:544F0F54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N.º 3.189/2022

Declara de Utilidade Pública a área de Terras do Lote abaixo especificado, para fim de constituição de Servidão Administrativa de Passagem para Instalação do Interceptor Guatambu II – Sub-Bacia Guatambu, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA BOA, ESTADO DO PARANA, o Senhor **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fim de constituição de servidão administrativa de passagem para instalação da tubulação do Interceptor Guatambu, na forma amigável ou judicial, em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a área de terras abaixo descrita, com fulcro no Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

1 – Área: 1.037,46m²
Proprietário: Marcelo Eduardo Bagatin, ou a quem de direito pertencer.
Descrição: Na chácara n.º 02 (dois), Jardim Vale Verde, situada nesta cidade e comarca, com a área de 28.788,98 metros quadrados, conforme consta na matrícula n.º 4.522 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Terra Boa – Paraná, uma área de 1.037,46m² destinada à Faixa de Servidão do Interceptor Guatambu II – Sub bacia Guatambu, com a seguinte descrição: *Inicia-se a descrição no vértice PV30, de coordenadas N 7.370.707,4390m e E 353.256,4301m, situado na divisa com o lote 214, a aproximadamente 134,31 metros da divisa com a chácara 01, segue adentrando ao imóvel Chácara 02, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°15'16" e 40,00m até o*

vértice PV31, de coordenadas N 7.370.693,5920m e E 353.293,9552m, deste com azimute 13°53'54" e 28,32m até o vértice PV32, de coordenadas N 7.370.721,0781m e E 353.300,7565m, deste com azimute 26°49'36" e 36,88 m até o vértice PV33, de coordenadas N 7.370.753,9905m e E 353.317,4009m, deste com azimute 75°42'15" e 34,88 m até o vértice PV34, de coordenadas N 7.370.762,6042 m e E 353.351,2043m, deste com azimute 40°14'55" e 32,83m até o vértice E34, de coordenadas N 7.370.787,6585 m e E 353.372,4133m, situado na divisa com a rua Vale do Sol, a aproximadamente 44,83m da divisa com a chácara 01. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 172,91 m, a qual define o eixo de uma faixa de 6,00m de largura com área total de atingimento de 1.037,46 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como *datum* o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma legislação vigente.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição da servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, mencionada no artigo 1º acima, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição dessas áreas.

Art. 4º - O proprietário da área atingida pelo ônus da servidão administrativa limitará o uso e gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro da referida área, de quaisquer atos que causem danos à mesma, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º - O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa, 28 de Julho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F230BA56

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 648/2022

Convoca candidatos selecionados em Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.

EDMILSON PEDRO DE MOURA, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado 01/2022 de 03 de janeiro de 2022 que dispôs sobre abertura de Processo Seletivo Simplificado, bem como o Edital nº 04 e 05/2022, que divulga a classificação final e homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, e tendo em vista a desistência da candidata MARINEIS SOUZA DOS SANTOS TAVARES, convocada através da Portaria N° 633/2022,

RESOLVE

Art.1º Convocar os (a) cidadãos (ã) abaixo para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Terra Boa para atender as exigências contidas no item n.º 10.4 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022:
Cargo: AGENTE DE APOIO AO CUIDADO INFANTIL

Nome
MARCIA ALVES ESPELHO GONÇALVES

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado (a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 28 de julho de 2022.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito do Município

Publicado por:
Anselmo Aparecido Pavani
Código Identificador:112AAA7F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 452/2022

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Fundo Previdenciário Municipal de Terra Rica.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 084/2021 de 28 de dezembro de 2021 e Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Fundo Previdenciário Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná - PRESOMTER, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 45.796,30 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10.000 – FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE TERRA RICA		
10.001 - FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL – PRESOMTER		
10.001 - 0927200252039 – GESTAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE PREVIDENCIA. **FONTE DE RECURSOS: 00001- RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)** 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros – Pessoal Jurídica.....R$ 33.957,75		
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação E.C.....R$ 11.838,55		
		=========
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$		**45.796,30**

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro de 2021 na importância de R$ 45.796,30 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) na seguinte fonte:

00001 - **RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)**.....R$ 45.796,30

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Rica, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Fernando Zacarias dos Santos
Código Identificador:BCAC3C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
CONVOCAÇÃO DE PRODUTORES

Solicito que os nomes citados abaixo compareçam à Prefeitura de Terra Rica, no prazo de 15 dias para tratar de assuntos de seu interesse relacionado ao setor de Produtor Rural.

Claudio Vieira dos Santos
Paulo Antunes da Silva
Nelson Antonio Rodrigues
Gilberto Bernardo da Silva
Jovino de Lima
Laudemir de Brito Rodrigues
Sarita P Vargas Violin
Maximino Pelison
Pedro Carlos
Claudinei de Souza
Jorge Hissashi Kubota
Helio Marcel Gasparetto
Marcio Martins Pereira
Alcides Antonio Michelan
Sebastiao Lucio Milani
Sergio Avelino Guedes
Lucina da Silva Braga
Sidnei da Rosa Paulino
Kendi Shimada
Jose Nelson dos Santos
Roberto Pires
Fernando Mazucato
Jandir Pelison
Joao Paulo Wilson Mendes Junior
Nelson Venite
Pedro Garcia da Silva
Glorinha Neves
Gilberto Rodrigues de Oliveira
Wildinei Dionizio
Jacson Jose dos Reis
Isolda R. de B. K. D¿almeida
Maria Eiko Tananka
Guilherme de Lima Neto
Sebastiao Pereira Gonçalves
Pedro Ferreira da Silva
Lucineide Rodrigues do Carmo
Cassia Gaspar
Maria Aparecida de Andrade
Sayoko Murakami Shimada
Hideio Urasaki
Marcos Antonio Dionizio
Valdir F.Da Costa Silva
Yolanda Silva Costa de Oliveira
Luzia Teresa Alonso Asoia
Jose Pinheiro Moreira
Jose Roberto Rodrigues
Gumercindo de Lima
Joao Furtado de Moraes
Claudio Alves dos Santos
Ediel Castro de Souza
Nelson Vezu

JULIO CESAR DA SILVA LEITE

JULIO CESAR GERMANO JUNIOR

GUILHERME DE JESUS FRIIA

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:28BC3CC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PORTARIA Nº 273/2022

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR EDUARDO SOARES DA SILVA, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNI-CIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Conceder férias regulamentares ao Sr. **EDUARDO SOARES DA SILVA** matrícula Nº 12285, ocupante do cargo efetivo **MOTORISTA,** referente ao período aquisitivo de 27/03/2019 a 26/03/2020, do Município de Terra Rica, que serão 12 (doze) dias usufruídos, que **compreende** entre **25/07/2022 a 03/08/2022.**

Artigo 2º. - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (28/07/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Mazute
Código Identificador:3FA8B3BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TERRA RICA

EXTRATO DE CONTRATO N° 0610.045-58

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:15/03/2021

AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

TOMADOR: - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JULIO CESAR DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756, portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF n° 048.030.959-06.

OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2022 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 038/2022, de três de maio de dois mil e vinte e dois, a saber: Destinados ao Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento; Objeto: Aquisição de Terrenos, Pavimentação e Recape Asfáltico.

VALOR TOTAL: R$ R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo total deste CONTRATO é de 120 meses, compostos por um período de carência de 18 meses, e um período de amortização de 102 meses.

TERRA RICA, VINTE E OITO DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:2957F973

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
PMTR/PROCESSO DISPENSA53/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: *Dispensa de Licitação.*

Objeto: *Aquisição de placas de inauguração.*

Contratada: **Industria e Comércio de Placas Bulmarplac LTDA,** devidamente registrada no CNPJ sob nº *80.577.232/0001-46*, com sede à Avenida Mauá, 973, zona 03, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, Estado do Paraná.

Valor*: R$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	360	03.002.04.122.0007.2029	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2409	05.002.10.302.0011.2142	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Julgamento: *Setor de Licitações, em* 27 de julho de 2022.

Ratificação: *Prefeito Municipal, em* 27 de julho de 2022.

Terra Rica, 26/07/2022.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:9AAE3614

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
DECLARA DESERTA LICITAÇÃO

Portaria nº. 21/2022.

SÚMULA: DECLARA DESERTA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 04/2022 DO SAMAE SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDECIR ALVARES MALDONADO, DIRETOR DO SAMAE DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI.....
RESOLVE:

Art. 1- Fica declarada deserta, face ao não comparecimento de interessados à licitação modalidade Pregão nº 04/2022, de 28 julho de 2022, que tinha por objeto a **Aquisição de Materiais para tratamento de água potável**

Art. 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SAMAE DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (28/07/2022).

CLAUDECIR ALVARES MALDONADO,
Diretor Do SAMAE

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:79B166E9

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO
DISPENSA 012/2022 SERVIÇOS DE PINTURA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022

Diante da necessidade do **SAMAE DE TERRA RICA,** devidamente justificada nos autos, com fundamento Diante da necessidade do **SAMAE DE TERRA RICA,** devidamente justificada nos autos, com fundamento no inciso II do *caput* do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, em favor da empresa **REVISA CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL RP CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o Nº16.104.594/0001-10, com endereço na RUA PIONEIRO ARLINDO PEDRALLI, 1009 - CEP: 87083327 - BAIRRO: JARDIM SANTA HELENA CIDADE/UF: Maringá/PR para a prestação do serviço abaixo descritos, no valor de 7.930,00 (Sete Mil, Novecentos e Trinta Reais).

Item	Nome do produto/serviço	QDE	UN	Preço UNI	Preço total
1	serviços de pintura de calçadas, muro, grade, telhado, base da caixa d´água, depósito, reservatório, casa de máquinas	884	M²	R$8,9706	R$7.930,00

Fica definido que o preço acima referido será pago em até 30 dias, após entrega dos serviços, os quais deverão ocorrer em até 30 dias contados da data de formalização desta dispensa.

Terra Rica, 28/07/2022

CLAUDECIR ALVARES MALDONADO
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Cibele Aparecida da Silva
Código Identificador:A0B56D71

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL AGUA E ESGOTO ESCACES HIDRICA

PORTARIA Nº: 020/2022

SÚMULA: ALERTA A POPULAÇÃO SOBRE A ESCACES DE ÁGUA E PROIBE DESPERDICIO DE ÁGUA POTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CLAUDECIR ALVARES MALDONADO, DIRETOR DO SAMAE DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI...

R E S O L V E:
Artigo 1º. - Fica extremamente proibido, o uso de água potável para irrigação, aguar (molhar) campo de futebol, canteiros, jardins públicos e outros afins. O mesmo se faz-se necessário devido à estiagem climática prolongada em nossa região, onde constatou diminuição considerável da vazão de água que chega em nossos reservatórios.
Artigo 2°. O não cumprimentos desta, estará sujeito as penalidades previstas em Leis específicas e do Regulamento interno do SAMAE

Artigo 3º. - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, e s**eus efeitos a partir do dia 01-ago-2022,** revogando-se as disposições em contrário.

SAMAE DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (28/07/2022).

CLAUDECIR ALVARES MALDONADO
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Eduardo Bassil da Silva
Código Identificador:B0705692

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 39, de 27 de Julho de 2022.

EMENTA: Autoriza viagem e concede diárias dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº. 001/2019 de 09 de abril do ano de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pela requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) Diária ao servidor Aldonir João Viacelli, para viajar até Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para participar de um curso sobre "A NOVA PCA, ESTRUTURANDO AS CONTAS DO PREFEITO", a ser realizado nos dia 29 de julho de 2022, promovido pelo Tribunal do Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2022.

MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldonir Joao Viacelli
Código Identificador:CFC22BB8

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 40, de 27 de julho de 2022.

EMENTA: Autoriza viagem e concede diárias dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº. 001/2019 de 09 de abril do ano de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pela requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (Três) Diárias a Vereadora APARECIDA LOURENÇO DA SILVA, para viajar até Curitiba, Estado do Paraná, para participar de um curso sobre "FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO SOBRE O PATRIMÔNIO PÚBLICO", a ser realizado nos dias 02 a 05 de agosto de 2022, promovido pela empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2022.

MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldonir Joao Viacelli
Código Identificador:4B209F6A

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 41, de 27 de julho de 2022.

EMENTA: Autoriza viagem e concede diárias dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº. 001/2019 de 09 de abril do ano de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pela requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (Três) Diárias a Vereadora MARISTELA GRENDENE PASLAUSKI, para viajar até Curitiba, Estado do Paraná, para participar de um curso sobre "FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO SOBRE O PATRIMÔNIO PÚBLICO", a ser realizado nos dias 02 a 05 de agosto de 2022, promovido pela empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2022.

MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldonir Joao Viacelli
Código Identificador:0D1D775D

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 42, de 27 de julho de 2022.

EMENTA: Autoriza viagem e concede diárias dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº. 001/2019 de 09 de abril do ano de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pela requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (Três) Diárias a Vereadora HELINTON ROGÉRIO MARQUES, para viajar até Curitiba, Estado do Paraná, para participar de um curso sobre "FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO SOBRE O PATRIMÔNIO PÚBLICO", a ser realizado nos dias 02 a 05 de agosto de 2022, promovido pela empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2022.

MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldonir Joao Viacelli
Código Identificador:5DEFBFD7

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 43, de 27 de julho de 2022.

EMENTA: Autoriza viagem e concede diárias dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº. 001/2019 de 09 de abril do ano de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pela requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (Três) Diárias a Servidora GABRIELA SACOMANO MUSSO, para viajar até Curitiba, Estado do Paraná, para participar de um curso sobre "FISCALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO SOBRE O PATRIMÔNIO PÚBLICO", a ser realizado nos dias 02 a 05 de agosto de 2022, promovido pela empresa ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2022.

MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Aldonir Joao Viacelli
Código Identificador:D00A97ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO ADJUDICAÇÃO PREGÃO 068/2022

Compras e Contratos
Termo Adjudicação Pregão - Termo de Adjudicação Pregão Ano - Minuta - Licitação: 2022 Número - Minuta - Licitação: 102 Cliente - Minuta - Licitação: 3146
Termo de Adjudicação
Processo n°: 98/2022
Licitação n°: 68/2022
Modalidade: 55 - Pregão
Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada para Execução de Serviços Topográficos e Georreferenciamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, desta Municipalidade Ultrapassada a fase de habilitação deste pregão, e considerando o fato de que o representante legal presente à sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste pregão, adjudico o seu objeto à(s) seguinte(s) licitante(s):

Vencedores	
Nome	Itens
META PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12
R$66.840,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais)	

Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei n°. 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.

É o parecer, s.m.j.

Terra Roxa, PR, 28 de julho de 2022.

ANELISE LANA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria n° 14713/2022

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:FEDC3CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO ADJUDICAÇÃO PREGÃO 070/2022

Compras e Contratos
Termo Adjudicação Pregão
- Termo de Adjudicação Pregão
Ano - Minuta - Licitação: 2022 Número - Minuta - Licitação: 104 Cliente - Minuta - Licitação: 3146

Termo de Adjudicação

Processo n°: 100/2022
Licitação n°: 70/2022
Modalidade: 55 – Pregão
Objeto: Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Sonorização (Som Fixo) e Iluminação de Eventos a serem Realizados pelo Município de Terra Roxa – PR

Ultrapassada a fase de habilitação deste pregão, e considerando o fato de que o representante legal presente à sessão pública não manifestou interesse em recorrer do resultado deste pregão, adjudico o seu objeto à(s) seguinte(s) licitante(s):

Vencedores	
Nome	Itens
FRANCIELO CAPPELLESSO 03091312941	1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9
R$146.010,00 (cento e quarenta e seis mil e dez reais)	
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	4
R$19.000,00 (dezenove mil reais)	

Destarte, com fulcro no art. 38, inc. VII, da Lei n°. 8.666/93, submetemos os presentes autos, nele incluídos estas informações à apreciação da Autoridade Competente para que decida a respeito da homologação deste procedimento licitatório.

É o parecer, s.m.j.

Terra Roxa, PR, 28 de julho de 2022.

ANELISE LANA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Portaria n° 14713/2022

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:32A7A5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 355/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 68/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022

DATA ATA REGISTRO DE PREÇO: 28 de julho de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA, portador do CI/RG nº 3.058.992-0, CPF/MF nº 492.820.779-34.

DETENTORA: META PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 27.067.059/0001-53, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. PAULO HENRIQUE FERREIRA DE FARIAS, Administrador, portador do RG/CI nº 17656632 e no CPF/MF nº 124.772.056-09, com endereço à RUA JOSE NAZARÉ, 132, PORTO - 38.779-000, Brasilândia de Minas - MG.

OBJETO: Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada para Execução de Serviços Topográficos e Georreferenciamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, desta Municipalidade.

VALOR: Pela execução dos serviços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará à **DETENTORA** o valor total de R$ 66.840,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(ens) nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da ata de registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da **ATA REGISTRO DE PREÇO** é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:D1DC399D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 356/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 70/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

DATA ATA REGISTRO DE PREÇO: 28 de julho de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA, portador do CI/RG nº 3.058.992-0, CPF/MF nº 492.820.779-34.

DETENTORA: FRANCIELO CAPPELLESSO 03091312941, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.247.498/0001-50, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. FRANCIELO CAPELLESSO, Administrador, portador do RG/CI nº 8.248.174-5 e no CPF/MF nº 030.913.129-41, com endereço à AVENIDA Avenida Presidente Castelo Branco, 1512, Centro - 85.990-000, Terra Roxa - PR.

OBJETO: Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Sonorização (Som Fixo) e Iluminação de Eventos a serem Realizados pelo Município de Terra Roxa - PR.

VALOR: Pela execução dos serviços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará à **DETENTORA** o valor total de R$ 146.010,00 (cento e quarenta e seis mil e dez reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(ens) nº 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da ata de registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da **ATA REGISTRO DE PREÇO** é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:9EFE6ED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 357/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2022
NÚMERO DA LICITAÇÃO Nº 70/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022

DATA ATA REGISTRO DE PREÇO: 28 de julho de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA, portador do CI/RG nº 3.058.992-0, CPF/MF nº 492.820.779-34.

DETENTORA: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.361.387/0001-07, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA, Administrador, portador do RG/CI nº 3625148 e no CPF/MF nº 008.969.461-93, com endereço à QUADRA QNM 34 AREA ESPECIAL 1, SALA 409, TAGUATINGA NORTE - 73.000-001, Brasília - DF.

OBJETO: Contratação Eventual e Futura de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Sonorização (Som Fixo) e Iluminação de Eventos a serem Realizados pelo Município de Terra Roxa - PR.

VALOR: Pela execução dos serviços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará à **DETENTORA** o valor total de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), condições estas do 1º colocado, conforme Art. nº 64 parágrafo 2º, referente ao(s) item(ens) nº 4.

EXECUÇÃO: Prazo para execução da ata de registro de preço será IMEDIATO, contados a partir da emissão da Ordem de Compra.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência da **ATA REGISTRO DE PREÇO** é de até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:8C181707

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2022

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - Estado Paraná, com endereço AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 95, inscrito no CNPJ/MF nº 75.587.204/0001-70, neste ato representada pelo seu prefeito municipal Sr. IVAN REIS DA SILVA, portador do CI/RG nº 3.058.992-0, CPF/MF nº 492.820.779-34.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS DE "TERMO DE COLABORAÇÃO" COM O OBJETIVO DE PROMOVER E DESENCADEAR AÇÕES QUE VISAM A ARTICULAÇÃO ENTRE A DEFESA DE DIREITOS, PREVENÇÕES, ORIENTAÇÕES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL, SAÚDE E APOIO A FAMILIA, NO CONJUNTO FAZ NECESSIDADES BÁSICAS DIRECIONANDO ESSAS AÇÕES PARA A MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO E SUA FAMÍLIA, NUMA VISÃO HOLÍSTICA DA CONQUISTA DOS DIREITOS SOCIAIS.

PROPONENTE: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE TERRA ROXA – PARANÁ, CNPJ sob o n° 77.806.925/0001-59.

VALOR DO REPASSE: R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

EXECUÇÃO: Prazo para execução do TERMO DE COLABORAÇÃO é de até dia 15/07/2023.

VIGÊNCIA: Prazo para vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO é de até dia 15/09/2023.

Terra Roxa, 15 de Julho de 2022.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:E7B2E48A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 30/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 30/2022

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, incisos I e II da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR DO PROCEDIMENTO n.º 30/2022. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme **abaixo descrito:**
O Objeto da Dispensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUPORTE DURANTE A I FESTA DO AGRICULTOR.
Contratado: **KATRU ASSESSORIA LTDA – CNPJ: 30.140.174/0001-10**
Valor: **R$ 17.227,00 (dezessete mil e duzentos e vinte e sete reais)**
Justificativa anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação por valor nº 30/2022.
Dotação Orçamentária:
06 Secretaria Municipal de Agricultura
001 Departamento de Agricultura
20.608.0010.2012 Manutenção do Departamento de Agricultura
2080 (0000) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 28 de julho de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:9CE2DE7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01 ANO 2022

Nº ATA	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
N° 01/2022	Pregão Eletrônico n° 77/2021	Aumento quantitativo de 25%.	VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA CNPJ sob N° 08.257.978/0001-45	27/07/2022

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:FD452359

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

CASA LAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAL
EDITAL Nº 03/2022 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2022

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial – Casa Lar, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de *Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2022, para a contratação de 01 (um) profissional para o cargo de Monitor Social, torna publico a HOMOLOGAÇÃO,* em razão da inexistência de RECURSO conforme lista abaixo:

INSC.	CARGO	NOME COMPLETO	DEFERIMENTO/INFERERIMENTO
1	MONITOR SOCIAL	ELYS REGINA SIQUEIRA FELIPE	DEFERIDO
2	MONITOR SOCIAL	LUCIANE DOS SANTOS	DEFERIDO
3	MONITOR SOCIAL	MAIARA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
4	MONITOR SOCIAL	MAGDA REGINA DE CARVALHO PERES	DEFERIDO
5	MONITOR SOCIAL	MARIA HELENA DOS SANTOS	DEFERIDO

Jaboti, 27 de julho 2022.

JOÃO ANTONIO JUVENTINO DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:D039FF26

PODER EXECUTIVO
PORTARIA N.º 176/2022

O senhor **Flávio Xavier de Lima Zanrosso**, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a partir de 06/07/2022, o(a) servidor(a) **VANDERLEIA DEPIZZOL**, portador(a) do RG nº 6.953.778-2 PR e do CPF nº 040.324.949-08, a exercer a função de Diretora da Escola Municipal do Campo José Emídio Martins, no Bairro da Anta, conforme Lei Municipal nº 457/2019, Anexo III.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 28 de julho de 2022.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:5B326B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Sistema de Registro de Preços
Objeto: Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de água mineral para a Secretaria de Educação e gás GLP, e produtos perecíveis para merenda das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil de Tomazina/ PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação. O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, realizado em sessão de 26/07/2022, relativo à Licitação – Modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2022, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor dos licitantes, as empresas:

PAULO HENRIQUE LIMA & DOMINGUES LTDA CNPJ 31.070.807/0001-24 ITENS 1,2,3. VALOR R$ 40.193,60 (quarenta mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos);

OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COM DE ALIMENTOS CNPJ 31.790.111/0001-72 itens 17, 21, 22, 23, 24, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47 e 48. VALOR R$ 186.089,40 (cento e oitenta e seis mil e oitenta e nove reais e quarenta centavos);

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COM DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA CNPJ 16.579.174/0001-90 itens 18, 19, 20, 29, 35, 38, 45. R$98.188,00 (noventa e oito mil e cento e oitenta e oito reais);

MAQUEA & MAQUEA LTDA ME CNPJ 01.046.618/0001-55 ITEM 49. VALOR:
VALOR R$4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais).

Valor total do processo R$ 328.641,00 (trezentos e vinte oito mil, seiscentos e quarenta e um reais).

ITENS DESERTOS: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 25, 27, 28.

Vigência: 28/07/2023

Junte-se ao procedimento; Publique-se;

Tomazina, 28 de julho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:6A7582AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2022

EXTRATO da Ata de Registro de Preços Nº 19/2022

Contratado: OSÓRIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COM DE ALIMENTOS CNPJ 31.790.111/0001-72
Objeto: Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de água mineral para a Secretaria de Educação e gás GLP, e produtos perecíveis para merenda das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil de Tomazina/ PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$ 186.089,40 (cento e oitenta e seis mil e oitenta e nove reais e quarenta centavos);
Vigência: 28/07/2023

Tomazina, 28 de julho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

_____

EXTRATO da Ata de Registro de Preços Nº 20/2022

Contratado ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COM DE ALIMENTOS E MAT DE LIMPEZA CNPJ 16.579.174/0001-90
Objeto: Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de água mineral para a Secretaria de Educação e gás GLP, e produtos perecíveis para merenda das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil de Tomazina/ PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$98.188,00 (noventa e oito mil e cento e oitenta e oito reais);
Vigência: 28/07/2023

Tomazina, 28 de julho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

_____

EXTRATO da Ata de Registro de Preços Nº 21/2022

Contratado: MAQUEA & MAQUEA LTDA ME CNPJ 01.046.618/0001-55
Objeto: Registro de preço para aquisição eventual e parcelada de água mineral para a Secretaria de Educação e gás GLP, e produtos perecíveis para merenda das escolas e Centros Municipais de Educação Infantil de Tomazina/ PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.
Valor: R$4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais);
Vigência: 28/07/2023

Tomazina, 28 de julho de 2022

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:04C308C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RESOLUÇÃO Nº 11/2022

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação para cargo comissionado do Poder Legislativo de Turvo-Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Turvo, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e mais especificamente a Lei Municipal 54/2019, E:

CONSIDERANDO: a concessão de Licença Prêmio ao servidor efetivo, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, em conformidade com o artigo 44, da Lei Municipal nº 17/2015;
CONSIDERANDO: que dos três meses a que tem direito o servidor, foram transformados em pecúnia o valor de trinta por cento do total, sendo que durante dois meses o servidor estará gozando de sua licença prêmio;

CONSIDERANDO: que a Lei Municipal 54/2019, que dispõe sobre a reforma administrativa do Poder Legislativo, em seu artigo 10 trata dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO: a existência de cargo em comissão de Assessor Jurídico, constante da abertura de uma vaga, de livre nomeação e exoneração, por parte do Presidente do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO: a real necessidade de acompanhamento jurídico, das comissões permanentes, da comissão de licitação, dos assuntos jurídicos pertinentes aos atos e ações da Mesa Executiva e ainda auxílio aos edis, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor ANDERSON ALDORI DA SILVA, no cargo de Assessor Jurídico, com vencimentos no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), mensais, conforme anexo I da Lei 54/2019, a partir do dia 01/08/2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Turvo em, 28 de julho de 2022.

JOSNEI NEVES
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:CC5EBA6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço (por lote)

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos e máquinas como gerador de energia, betoneira, rompedor entre outros e aquisição de insumos.

Cadastro das Propostas: Até às 08h30min de 15 de agosto de 2022.

Início da Sessão: 15 de agosto de 2022 a partir das 08h30min

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br “Acesso Identificado”

Valor estimado: R$ 32.144,65 (trinta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Comissão Julgadora: Constituída pela Portaria Nº 435/2022

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal da Compasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta – feira das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.

Turvo/PR, 28 de julho de 2022.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Pregoeira Suplente (Portaria N° 435/2022)

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:36AEC089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2022

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 73/2022, cujo objeto visa a Contratação direta da empresa **AGRO INDUSTRIA MATE TURVO LTDA (CNPJ N° 26.273.331/0001-99),** mediante Dispensa de Licitação, para fornecimento de kits de chimarrão para serem dadas como lembranças aos palestrantes do 1° seminario da Erva Mate, no valor total de R$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida para a contratação, demonstrada mediante orçamentos, e;
Os documentos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista em face das exigências previstas pelo art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 28 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:8357BA4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2022

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua Presidente (designado pela Portaria Nº 435/2022), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Dispensa de Licitação Nº 73/2022, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria através do Memorando Administrativo Nº 514/2022, autorizado pelo Prefeito Municipal em 28/07/2022, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa contratada: AGRO INDUSTRIA MATE TURVO LTDA (CNPJ N° 26.273.331/0001-99)

Objeto: Fornecimento de kits de chimarrão para serem dadas como lembranças aos palestrantes do 1° seminario da Erva Mate.

Valor: R$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais)

Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme o memorando nº 53/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Turvo (PR), a presente solicitação se faz necessária visando em forma de agradecimento presentear os palestrantes que estarão palestrando no I Seminário de Erva Mate em Turvo que acontecerá no dia 28 de julho, o seminário está sendo organizado pela Secretaria de Agricultura e Pecuária, com intuito de mostrar ao setor ervateiras novas perspectivas de mercado e possibilidade de uso, em como os desafios da pesquisa e atualização do sistema de produção da erva mate para dar apoio aos produtores, modernizando e inovando o setor. Assim o pedido está justificado, atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação Nº 73/2022 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 28 de julho de 2022.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações (Portaria N˚ 435/2022)

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:AB8BC6CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2022

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 74/2022, cujo objeto visa a Contratação direta da empresa **INDUSTRIA DOS BONECOS ARTESANAIS FERREIRA LTDA (CNPJ N° 11.145.239/0001-76),** mediante Dispensa de Licitação, para confecção de três bonecos mascotes da Olimpiada Rural, no valor total de R$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), considerando:
A regularidade do procedimento executado;
A justificativa para escolha da empresa;
A razoabilidade do preço exigido como contrapartida para a contratação, demonstrada mediante orçamentos, e;
Os documentos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista em face das exigências previstas pelo art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 28 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:2048634A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2022

A Prefeitura Municipal de Turvo (PR) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por sua Presidente (designado pela Portaria Nº 435/2022), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Dispensa de Licitação Nº 74/2022, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuaria através do Memorando Administrativo Nº 508/2022, autorizado pelo Prefeito Municipal em 28/07/2022, cujos termos obedecem ao que segue:

Empresa contratada: INDUSTRIA DOS BONECOS ARTESANAIS FERREIRA LTDA (CNPJ N° 11.145.239/0001-76)

Objeto: Confecção de três bonecos mascotes da Olimpiada Rural.

Valor: R$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

Fundamento legal: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme especificações presentes no Memorando nº 52/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, solicita-se a contratação direta de empresa para a confecção de três bonecos mascotes. A Olimpíada Rural foi definida como festa oficial do município através da Lei Municipal n° 30/2013, objetivando integração de agricultores do município, com disputa de modalidades relacionadas ao trabalho diário na agricultura, em edições anteriores da festa foram definidas 3 mascotes oficiais, o qual estabelecem uma relação com o público, sendo marca registrada da olimpíada rural. Assim o pedido está justificado, atende ao interesse público e é conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação Nº 74/2022 poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos via Telefone: (42) 3642-1145.

Turvo/PR, 28 de julho de 2022.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações (Portaria N˚ 435/2022)

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:FB600687

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Turvo/PR, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorroga o prazo de abertura do certame em epígrafe, cuja Sessão de Abertura estava prevista para ocorrer 01/08/2022, deixando consignados os termos e prazos previstos a seguir:

Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Menor Preço (lote único)
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de programa de gerenciamento de riscos (PGR), laudo técnico de condições ambientais do trabalho (LTCAT), perfil profissiográfico previdenciário (PPP), elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO)laudos de insalubridade e periculosidade e suporte técnico mensal e e-social.

Recebimento de Propostas: Até às 13h30min de 15 de agosto de 2022.
Início da Sessão: 15 de agosto de 2022 a partir das 13h30min.
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br "**Acesso Identificado**"
Valor estimado: R$ 78.273,40 (setenta e oito mil duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos).
Motivo: Prorrogação necessária devido a alterações no edital. O edital retificado e demais documentos, estão publicadas no Portal da Transparência do Município de Turvo, disponível em http://www.turvo.pr.gov.br/, espaço ''licitações e contratos''.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/), bem como no portal do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3642-1145 (ramal 221), através do e-mail licitacoesturvo@gmail.com, ou, ainda, na Prefeitura Municipal, com sede na Avenida 12 de Maio, 353, Turvo /PR, CEP 85150-000, de segunda a sexta feira, das 08h00m às 12h00m e das 13h00m às 17:00 horas.
.
Turvo/PR, 28 de julho de 2022.

VANESSA TLUSCIK DOS SANTOS
Pregoeira Suplente (Portaria N° 435/2022)

Publicado por:
Vanessa Tluscik dos Santos
Código Identificador:FF96A5B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 552/2022

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Bruno Cesar de Campos, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Engenharia e Urbanismo e Vilmar Ribeiro, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, para responderem pelos assuntos relacionados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Engenharia e Urbanismo, pelo período de férias do Secretário Ricardo Cristoforu.

Art. 2º A presente portaria encontra-se vinculada ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária aos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem.

Art. 3º Esta Portaria terá efeitos a partir da data de publicação.

Art. 4º Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 27 de julho de 2022.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:DE478E42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 420/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação Nº 50/2022 – Processo Nº 159/2022.
Objeto:	Contratação de profissional enfermeiro(a) em caráter temporário pelo excepcional interesse público, com dispensa do processo de seleção pública, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, para suprir as demandas de atendimento à população, até a efetivação do Concurso público municipal, conforme Chamamento Público nº 02/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada:	**ANNI CAROLLINI DA COSTA CORDEIRO,** CPF nº 075.721.939-00, Termo de Contrato nº 123/2022.
Vigência:	90 (noventa) dias.
Fiscal:	Ester de França Ruby - CPF nº 043.812.289-52.
Fiscal Substituto:	Viviana Peters Kozakiewicz – CPF nº 023.949.059-21.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de julho de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:150ED7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 421/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação Nº 51/2022 – Processo Nº 160/2022.
Objeto:	Contratação de profissional enfermeiro(a) em caráter temporário pelo excepcional interesse público, com dispensa do processo de seleção pública, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, para suprir as demandas de atendimento à população, até a efetivação do Concurso público municipal, conforme Chamamento Público nº 02/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada:	**JESSICA SCHERER SANTANA,** CPF nº 089.371.919-62, Termo de Contrato nº 124/2022.
Vigência:	90 (noventa) dias.
Fiscal:	Ester de França Ruby - CPF nº 043.812.289-52.
Fiscal Substituto:	Viviana Peters Kozakiewicz – CPF nº 023.949.059-21.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de julho de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:1A21F38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 422/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Dispensa de Licitação Nº 52/2022 – Processo Nº 162/2022.
Objeto:	Contratação de profissional técnico de enfermagem em caráter temporário pelo excepcional interesse público, com dispensa do processo de seleção pública, pelo prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, para suprir as demandas de atendimento à população, até a efetivação do Concurso público municipal, conforme Chamamento Público nº 02/2022 - Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada:	**CRISTINA APARECIDA MARTINS FIDEL,** CPF nº 099.077.629-89, Termo de Contrato nº 117/2022.
Vigência:	90 (noventa) dias.
Fiscal:	Ester de França Ruby - CPF nº 043.812.289-52.
Fiscal Substituto:	Viviana Peters Kozakiewicz – CPF nº 023.949.059-21.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de julho de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:BA4A4870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 419/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
OCTAVIO COAS	2009/2014	RADIOLOGISTA ODONTOLOGICO	25/07/2022 A 24/08/2022
JOSÉ SÉRGIO ALVES	2015/2020	SERVENTE	01/08/2022 A 29/10/2022

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de julho de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:F4060506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 3/2022 AO CONTRATO Nº 185/2019 (5349) PREGÃO ELETRÔNICO N.° 132/2018 – PROCESSO N.º 192/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: Do prazo de vigência e do quantitativo.
OBJETO DO CONTRATO: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de VIGILÂNCIA DESARMADA e CONTROLADOR DE ACESSO, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR e conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*
CONTRATADO: SILMAR KRASNIAK – ME – CNPJ nº 17.535.137/0001-43.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Conforme solicitação da Secretaria de Obras, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.° 185/2019 (5349) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 26/07/2022 e a terminar em 25/07/2023.
DO VALOR: Fica aditado ao valor originalmente contratado o valor total de R$ 182.112,00 (Cento e oitenta e dois mil cento e doze reais), para a vigência de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 25 de julho de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Caroline Bindemann
Código Identificador:FBB29CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 299/2022

DESIGNA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE UNIÃO DA VITÓRIA.

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Conforme dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 4753/2018, ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR E CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE UNIÃO DA VITÓRIA**, para o biênio 2022/2024, o qual fica assim constituído:

PROCON MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA:
Titular: MICHELI APARECIDA OANIESKI VIGANÓ
Suplente: JOÃO VITOR BELENA DOS ANJOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: CLEONICE MARTINAZZO MOLLER
Suplente: VIVIANE TERESKE

REPRESENTANTE DO CLUBE DOS DIRETORES LOJISTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA:
Titular: SILVIO IWANKO
Suplente: ARTIBANO NHOATTO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA:
Titular: IVONETE FERNANDES DA LUZ
Suplente: RUAN CLEITON MARQUES

UNIÃO COMUNITÁRIA DAS ASSOCIAÇÕES DE UNIÃO DA VITÓRIA:
Titular: CLEMENTE SCISTOWSKI
Suplente: MARCO ANTONIO SPAK

Art. 2º Fica revogado o DECRETO Nº 236/2018.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de julho de 2022.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:996DCD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 424/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, a partir de JULHO de 2022, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

MATRÍCULA	NOME	ESCOLARIDADE	CARGO
991504275	SANDRA MARA DE MORAES	PÓS - GRADUAÇÃO 15,5%	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
991504072	THIAGO JHONATHAN DE SOUZA	ENSINO SUPERIOR 40%	AGENTE COMUNITARIO SAUDE
1512687	JULLIAN GIRALDI	PÓS - GRADUAÇÃO 15,5%	CUIDADOR
1497901	SIMONE ANDREA SACKS FAESSER	PÓS - GRADUAÇÃO 15,5%	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de julho de 2022.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:6F5F8747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 426/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer as ações de **VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE DO TRABALHADOR**, no âmbito de suas respectivas competências, com prerrogativas concernentes em acordo com a legislação vigente, os servidores abaixo:

ADALISA CLAUDIA FAGUNDES
ALAN LUIZ MULLER NIZIOL
ALINE MARIA BONETE
ANA LAURA ALMEIDA NAKALSKI
ARNOLDO VITORIO MULLER JUNIOR
CAMILA LORENA DE LARA WILLE
CLEYTON YAN KLEIN
EDERSON VOGEL
EDNILSON DA SILVEIRA
FABIOLA MILIS PIMPÃP MOREIRA
FELIPE SAMUEL OLESKOWICZ
GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA
IVONETE FERNANDES DA LUZ
JEFFERSON RODRIGO CAMARGO
LEANDRO FERREIRA DE LIMA
LOY PIERRE RUCINSKI COBENE
MARILENE SCHELIGA BABI
MARINA APARECIDA BAUERMEISTER ARRUDA
MIRIAN APARECIDA MONDINI SOLOVI
NICOLI LAIZ SCHAEFER
OIRIO ROBERTO CARVALHO
RAFAEL JOSÉ FERREIRA
RITA DE CASSIA MANSANI MULLER
ROBINSON ADRIANO SILVEIR DOS SANTOS
RODRIGO SVIDERSKI
RUAN CLEITON MARQUES
SILVIO ADSON GONTAREK

Art. 2º Os servidores que foram conferidos o **PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA** no Art. 1º, devem agir consoante com a legislação vigente, inclusive no que se refere a eventuais conflitos de interesse no exercício de suas funções.

§ 1º em caso de conflito de interesse a autoridade sanitária deve seguir o determinado em procedimentos estabelecidos e vigentes.

§ 2º quando a área de atuação exigir requisitos específicos para o desempenho das atividades deve atender o estabelecido em programas e/ou procedimentos específicos.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 346 e 412/2022.

Art. 4º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de julho de 2022.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:52D2C440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 429/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE**, a partir de **JULHO DE 2022**, ao seguinte Servidor(a) Público(a) Municipal:

Nome	**Determinação Judicial**	**Progressão Funcional para a Classe**
SIDNEY STREGE ALTMANN	**0007734-12.2021.8.16.0174**	**F**

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 28 de julho de 2022.

BACHIR ABBAS	*LINDAMIR DE FATIMA VARELA*
Prefeito Municipal	**Secretária Municipal de Administração**

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:DDE44A7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
PORTARIA Nº 017/2022

Data 28/07/2022

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA/JULGADORA DE TESTE SELETIVO PARA ESTAGIARIOS REMUNERADOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ADEMILSO ROSIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão Organizadora para realização de Processo seletivo de Estágio Remunerado da Prefeitura de Verê, nos termos da legislação pertinente das normas estabelecidas em Edital:

Presidente	Claudia Denise Erdmann Santoro	032.431.629-12
Membro	Marcia Bee	026.062.029-70
Membro	Rosilei Holdys	955.404.079-20
Membro	Paulo Skorek	580.921.109-72
Membro	Luan Morosini	091.702.019-78

Art. 2º - A Comissão Organizadora deverá auxiliar no acompanhamento, fiscalização e conferência dos trabalhos referentes ao Teste Seletivo.
Art. 3º - Nomear a comissão avaliadora e julgadora do processo seletivo de estágio remunerado para realização do Processo seletivo, nos termos da legislação pertinente das normas estabelecidas em edital.

Presidente	Tatiane Valtrike	039.190.279-22
Membro	Daiane de Oliveira	067.386.169-45
Membro	Patricia Ap. Zanata	033.395.269-31
Membro	Pedro Sinhori	043.030.189-88
Membro	Ana Paula R. Cagnini	048.875.009-12

Art.4°- A Comissão Avaliadora e Julgadora deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos relativos ao processo Seletivo.
Art. 5°- Os trabalhos de ambas as comissões serão gratuitos e considerados relevantes ao município de Verê/PR.

Art. 6° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 28 de julho de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:ADD3ECDC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DISPENSA Nº 03/2022 DATA: 28/07/2022

Extrato de Dispensa nº 03/2022 - Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino - CNPJ: 77.778.645/0001-84 - Contratado: VVL Veículos Ltda - CNPJ: 03.405.491/0001-49. Objeto: Contratação de empresa para revisão do veículo Prisma LTZ 1.4, Placa AXK - 0834, de propriedade da Câmara Municipal de Vereadores. Valor R$ 6.090,64 (Seis mil noventa reais e sessenta e quatro centavos) - Dotações Orçamentarias: 33.90.30.39.01 - Pneus, 33.90.30.39.99 - Outros mat. Para manutenção de Veículos, 33.90.39.19.04 - Serviços Gerais de Mecânica Veicular.Motivo da dispensa: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 28/07/2022. Assinaturas: Câmara Municipal - Gilse Soletti Mafioletti. Fernando Sinhorini – Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:D81350FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
TERMO ADITRIVO CONTRATO 32/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N º 32/2021

Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pele Prefeito Municipal, Sr. MARCIANO VOTTRI, brasileiro, agrônomo, portador do CPF nº. 05691667998 RG. Nº. 91163080/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa ERGE CONSTRUTORA EIRELI situada à Rua TELMO OCTAVIO MULLER, 694, ********, Bairro Centro, Marmeleiro, inscrita no CNPJ sob nº 35169000000102 , neste ato representada por MARCUS VINICIUS GOMES, inscrito no CPF/MF sob nº 07976998994 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições, em conformidade com o protocolo 5664/2022 e parecer jurídico e técnico.

Cláusula Primeira: Da vigência - passa sua vigência para 31/12/2022.
Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.
E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Vitorino, em 28/07/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito Municipal/Contratante

MARCUS VINICIUS GOMES
Contratada
Erge Construtora EIRELI

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:F3941506

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
AVISO PREGÃO 55/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização às 09:00 horas do 15/08/2022, realização pela BLL, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o n.º 55/2022, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFÁCIO, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PALMIRA DALMOLIN, ESCOLA tMUNICIPAL ALEZIO GERVASIO FIN, CENTRO DE EDUCAÇÃO E CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS.**
O edital poderá ser obtido junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**, a partir do dia 28/07/2022 e informações pelo telefone (46) 3227-1222, também pelos e_mail: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br , site do município, WWW.vitorino.pr.gov.br . 28/07/2022

Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Fernando Sinhorini
Código Identificador:61106242

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 206 - FERIAS JOÃO MARIA, ELENICE E SANDRA

PORTARIA Nº 206/2022

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Resolve:

I – Conceder férias a servidora abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
Elenice Nether	Secretária	2021/2022	03/08/2022 até 12/08/2022
João Maria Demetrio da Silva	Carpinteiro	2021/2022	01/08/2022 até 15/08/2022
Sandra Breowicz Pederiva	Médica Pediatra	2019/2020	08/08/2022 até 10/08/2022

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 27 de julho de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:D2DBCEE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5036 - TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Decreto 5036, de 25 de Julho de 2022

O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, **Marciano Vottri**, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal e
Considerando a Proposição Legislativa de iniciativa do Poder Executivo, aprovada pela Câmara Municipal e Convertida na lei nº 1917, de 27 de janeiro de 2021, que estabeleceu novas gratificações, bem como estabeleceu critérios objetivos e percentuais para a concessão de gratificações aos servidores efetivos;

DECRETA

Art. 1º- Fica concedida a Gratificação Por Dedicação Exclusiva, no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme previsto no Art. 83-B, II, da Lei 478/94 e suas alterações, a servidora Ediléia Evaristo dos Santos, portadora do RG nº. 7.974.xxx-x, servidora efetiva investida no cargo de Técnica de Apoio Administrativo;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2022;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 25 de julho de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:312E241E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5037 - FUNÇÕES GRATIFICADAS

Decreto 5037, de 25 de Julho de 2022

O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, **Marciano Vottri**, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal e
Considerando a Proposição Legislativa de iniciativa do Poder Executivo, aprovada pela Câmara Municipal e Convertida na lei nº 1917, de 27 de janeiro de 2021, que consolidou e criou novas funções gratificadas, bem como estabeleceu critérios objetivos e percentuais para a concessão de gratificações aos servidores efetivos;

DECRETA

Art. 1º - Ficam investidos em Funções Gratificadas, conforme previsto no Art. 4º da Lei 1917/2022 os seguintes servidores:
Daniana Carla Hoffmann Paulini, portadora do RG nº. 7.565.xxx-x, investida na FG/SS 09;
Marcos Antonio Tomazini, portador do RG nº. 5.165.xxx-x, investido na FG/SAP-09;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2022;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 25 de julho de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:8B8DE1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5038 - ADICIONAL DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

Decreto 5038, de 25 de julho de 2022

O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, **Marciano Vottri**, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal e
Considerando a Proposição Legislativa de iniciativa do Poder Executivo, aprovada pela Câmara Municipal e Convertida na lei nº 1916, de 27 de janeiro de 2021, que estabeleceu novas gratificações, bem como estabeleceu critérios objetivos e percentuais para a concessão de gratificações aos servidores efetivos;

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescido o Adicional de Retribuição por Titulação, conforme previsto no Art. 83-A da Lei 478/94 e suas alterações, aos seguintes servidores e no percentual que segue:
João Carlos da Silva Moroski, Técnico em Segurança do Trabalho, portador do RG nº. 12.862.xxx-x, 30% (trinta por cento) em decorrência de 1 (um) título de especialização *lato sensu* apresentado;
Rui Sergio Todescatto, Auditor Fiscal Municipal, portador do RG nº. 6.070.xxx-x, 30% (trinta por cento) em decorrência de 1 (um) título de especialização *lato sensu* apresentado;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 25 de julho de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:0394B8C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO 5039 - AUMENTO CARGA HORÁRIA

Decreto 5.039, de 25 de julho de 2022

O Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, **Marciano Vottri**, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal e

Considerando a Proposição Legislativa de iniciativa do Poder Executivo, aprovada pela Câmara Municipal e Convertida na lei nº 1916, de 27 de janeiro de 2021, que alterou o §2º, do art. 24, da Lei Municipal 478, de 23 de março de 1994 e possibilitou a ampliação, em caráter excepcional e transitório, de Carga Horária de Servidor Efetivo em regime parcial;
Considerando as justificativas apresentadas pela Secretária de Desenvolvimento Social, através do Ofício interno nº 357/2022, Protocolo 3726/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica ampliada, em caráter excepcional e transitório, a carga horária da servidora Janete Soratto, investida no cargo de Assistente Social I, portadora do RG nº. 4.389.xxx-x, de 20 horas semanais para 30 horas semanais, conforme autoriza o art. 24, § 2ºda Lei Municipal 478, de 23 de março de 1994;
Art. 2º - Os vencimentos da servidora serão aumentados proporcionalmente à nova carga horária.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos em 01 de Julho de 2022;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 25 de julho de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:E95FB817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Partes: Município de Vitorino e Geovana Schmitt Silveira.
Objeto:Contratação temporária para atividades de Professora – 40 Horas, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
Valor mensal: R$ 3.422,88 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) durante a vigência do contrato.
Fundamentação: Lei Municipal 1532/2016.
Vigência:de 01 de agosto de 2022 a 01 de agosto de 2023.
Data: 28 de julho de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:C076CEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 207 - DIÁRIA LINDONES MIRANDA MACHADO

PORTARIA Nº 207/2022

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

I – Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária para o servidor Lindones Miranda Machado – Agente de Operação de Veículos e Equipamentos Rodoviários, conforme requerimento de diária n.º 108/2022, protocolo 3793/2022, para o transporte de paciente do SUS, de Vitorino/PR até Cascavel/PR, no dia 28/07/2022;

II – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 28 de julho de 2022.
MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:28B7E757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 027-2022 CONVOCAÇÃO PSS 2021

EDITAL Nº 027/2022

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS 001 E 002/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITORINO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 37, IX, da Constituição da República e Lei Municipal n° 1532/2016 de 31 de Maio de 2016 e considerando o resultado dos Processos Seletivos 001 e 002/2021:

TORNA PÚBLICO

1 – A convocação dos aprovados nos Processos Seletivos 001 e 002/2021, já homologado**;**

Cargo: Professor

Nome Candidato	Documento RG	Classificação
JOSEANE SCHMITT SILVEIRA	13******	43º
BEATRIZ VALENGA CHAGAS	54******	44º
BERNADETE APARECIDA DE SOUZA	42******	45º
CARLA REGINA BATISTI PERES	36******	46º
GILVANE LUIZA DENEZ PEREIRA	36******	47º

2 – Os candidatos classificados e relacionados acima, deverão comparecer entre os dias **29/07/2022 a 04/08/2022** das 08:30hrs até 11:00hrs e das 13:30hrs até 17:00hrs, junto a Prefeitura Municipal de Vitorino na **Gerência de Recursos Humanos** situada na Rua Barão de Capanema, nº 134, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados.

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado);
- Carteira de Trabalho – CTPS;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Documentação de quitação militar, quando exigido;
- Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido;
- Certificado de Conclusão de curso, quando exigido;
- Documentos comprovando escolaridade, experiência profissional e demais requisitos apresentados na inscrição;
- Duas fotografias 3x4, idênticas e recentes.

Vitorino, em 29 de Julho de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:4EF64F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 201 - ERRATA - DIÁRIA ARNO BESSEGATTO

ERRATA PORTARIA Nº 201/2022

Marciano Vottri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal, vem determinar a publicação da Errata da Portaria nº. 201/2022 de 25 de julho de 2022, publicada na Edição nº. 2569 de 26 de julho de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMP,

tendo em vista a necessidade de alteração na quantidade de diárias, uma vez que o retorno do servidor foi antecipado. Sendo assim:

Onde se lê:

I – Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias para o servidor Arno Bessegatto – Gerente de Apoio Administrativo e Operacional, conforme requerimentos de diárias n.º 176/2022, protocolo 3683/2022, para o transporte dos representantes do Município no festival da canção em Laranjeiras do Sul/PR, nos dias 25 e 26 de julho de 2022;

Leia-se:

I – Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária para o servidor Arno Bessegatto – Gerente de Apoio Administrativo e Operacional, conforme requerimentos de diárias n.º 176/2022, protocolo 3683/2022, para o transporte dos representantes do Município no festival da canção em Laranjeiras do Sul/PR, nos dias 25 e 26 de julho de 2022;

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 28 de julho de 2022.

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

Publicado por:
Indrya Samara Eschembach
Código Identificador:1561B998

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DECRETO Nº 2919.2022 - INSTITUI COMISSÃO DA REDE DE PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO Nº 2919, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Altera a Comissão da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterada a Comissão da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, com a seguinte composição:

Secretaria de Assistência Social	- Odilmara Terezinha Dreves Freitas
	- Ivanete Rufatto Trindade
CRAS	- Leonilda Begnine – Assistente Social
	- Izabella Stopassoli Turatto- Psicóloga
Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI	- Ediane Paula Raupp Maria – Diretora Escolar
	- Cenélia Goularte – Professora
	- Marinês Provin Martendal - Professora
Colégio Estadual Boa Esperança do Iguaçu	-Cleonizete Totti – Diretora
	-Carolina Cristina Moraes Giacomoni – Secretária
	-Luciana Lazzaroto – Pedagoga
APAE	-Dalva Biavati dos Santos – Diretora
	-Alessandra Jeronimo Paganini – Assistente Social
	-Ivonete Duarte Rufatto – Coord. Pedagógica
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	- Paula Carolina Colla – Psicóloga
	- Ana Paula Cappellesso Cecatto
Escola Municipal Clóvis Cunha Vianna	-Silvane Klunk – Diretora Escolar
	-Leonice Rufatto – Professora
	- Angelica Antunes Correa De Souza– Professora
Secretaria Municipal de Saúde	-Jessica Biavatti – Secretária
	-Danuza Carolina de Souza – Psicóloga
	-Jailene Ramuski – Enfermeira
	-Alana Boing – Enfermeira
	-Guilherme Mainardi - Enfermeiro
	-Dr. Bruno Santana Nogueira – Médico
Conselho Tutelar	-Jocene Ribeiro
	-Maira Assmann
	-Maira Adriane Chinazzo
	-Jocelia Barcelo
	-Débora Cristina de Souza
Policia Militar	- Juliano Henrique Kredenser
Secretaria de Esportes	- Leandro Carlos Cecatto
Centro de Fortalecimento de Vínculos Familiares	- Cristiani Dela Justina Dossa
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	- Franciele Goulart

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se o Decreto nº 2733, de 20 de abril de 2021, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-PR, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:D0DAA187

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL

Relatório de Gestão Fiscal			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	657.388,40	509.085,50	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	657.388,40	509.085,50	0,00
Empréstimos	657.388,40	509.279,92	0,00
Internos	657.388,40	509.279,92	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	(194,42)	0,00
Internos	0,00	(194,42)	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.499.699,49	8.116.698,28	0,00
Disponibilidade de Caixa [1]	7.499.699,49	8.116.698,28	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.506.567,27	8.245.818,32	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.867,78	3.544,60	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	125.575,44	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(6.842.311,09)	(7.607.612,78)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	21.283.679,46	24.501.888,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	340.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.083.679,46	24.161.888,35	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,12	2,11	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(32,45)	(31,49)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	25.300.415,35	28.994.266,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	22.770.373,82	26.094.839,42	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) [2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.849.727,11	615.828,73	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 28/07/2022, às 09:35:33.			
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"			
[2] Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"			
NOTA:			

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Exercício em que o ente excedeu o limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
Quadrimestre/Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:02167937

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
Poder: Executivo									
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**			**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	**Restos a Pagar Empenhados e**	**Demais Obrigações Financeiras**					

		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	(e)	CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**50.917,95**	**0,00**	**39.668,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.249,50**	**387.272,53**	**0,00**	**(376.023,03)**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	18.691,73	0,00	39.668,45	0,00	0,00	0,00	(20.976,72)	38.486,93	0,00	(59.463,65)
Outros Recursos Vinculados à Educação	32.226,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.226,22	28.785,60	0,00	3.440,62
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	(320.000,00)
TOTAL (III) = (I + II)	**50.917,95**	**0,00**	**39.668,45**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.249,50**	**387.272,53**	**0,00**	**(376.023,03)**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 27/07/2022, às 09:00:43.										
1 Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
2 Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.										
NOTA:										

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:C86C0A7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**
			No 3º Bimestre	**Até 3º Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No 3º Bimestre**	**Até 3º Bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.650.000,00	27.686.228,81	4.676.403,13	12.091.978,64	100,00	15.594.250,17	4.284.881,53	11.180.572,42	100,00	16.505.656,39
ADMINISTRAÇÃO	5.544.940,00	5.819.940,00	614.511,51	1.945.705,76	16,09	3.874.234,24	608.800,35	1.896.061,96	16,96	3.923.878,04
Administração Geral	4.544.940,00	4.819.940,00	527.422,23	1.685.933,12	13,94	3.134.006,88	522.751,07	1.637.329,32	14,64	3.182.610,68
Administração Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	87.089,28	259.772,64	2,15	740.227,36	86.049,28	258.732,64	2,31	741.267,36
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.623.000,00	1.714.097,83	177.763,45	481.886,90	3,99	1.232.210,93	187.492,03	460.781,99	4,12	1.253.315,84
Assistência à Criança e ao Adolescente	300.000,00	300.000,00	49.678,20	143.230,15	1,18	156.769,85	57.978,87	134.095,24	1,20	165.904,76
Assistência Comunitária	1.323.000,00	1.414.097,83	128.085,25	338.656,75	2,80	1.075.441,08	129.513,16	326.686,75	2,92	1.087.411,08
SAÚDE	4.206.090,00	4.551.983,61	860.237,63	2.267.981,67	18,76	2.284.001,94	846.488,36	2.210.684,69	19,77	2.341.298,92
Atenção Básica	965.000,00	1.310.893,61	155.222,17	378.097,51	3,13	932.796,10	164.402,88	361.061,51	3,23	949.832,10
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.241.090,00	3.241.090,00	705.015,46	1.889.884,16	15,63	1.351.205,84	682.085,48	1.849.623,18	16,54	1.391.466,82
EDUCAÇÃO	4.870.470,00	5.178.707,37	843.685,59	2.100.774,97	17,37	3.077.932,40	752.627,98	1.985.385,91	17,76	3.193.321,46
Ensino Fundamental	3.657.420,00	3.915.657,37	668.187,62	1.846.317,00	15,27	2.069.340,37	578.056,15	1.734.397,22	15,51	2.181.260,15
Educação Infantil	943.050,00	993.050,00	110.289,65	124.356,85	1,03	868.693,15	110.289,65	124.356,85	1,11	868.693,15
Demais Subfunções	270.000,00	270.000,00	65.208,32	130.101,12	1,08	139.898,88	64.282,18	126.631,84	1,13	143.368,16
URBANISMO	1.903.000,00	2.153.000,00	173.456,56	798.998,89	6,61	1.354.001,11	487.713,06	798.998,89	7,15	1.354.001,11
Infra-Estrutura Urbana	1.903.000,00	2.153.000,00	173.456,56	798.998,89	6,61	1.354.001,11	487.713,06	798.998,89	7,15	1.354.001,11
HABITAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Habitação Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
AGRICULTURA	1.750.000,00	3.346.000,00	742.226,55	2.312.810,53	19,13	1.033.189,47	743.932,55	2.312.810,53	20,69	1.033.189,47

Extensão Rural	1.600.000,00	2.200.000,00	728.686,55	1.199.870,53	9,92	1.000.129,47	730.392,55	1.199.870,53	10,73	1.000.129,47
Promoção da Produção Agropecuária	150.000,00	1.146.000,00	13.540,00	1.112.940,00	9,20	33.060,00	13.540,00	1.112.940,00	9,95	33.060,00
INDÚSTRIA	250.000,00	250.000,00	0,00	10.259,60	0,08	239.740,40	9.502,83	10.259,60	0,09	239.740,40
Promoção Industrial	250.000,00	250.000,00	0,00	10.259,60	0,08	239.740,40	9.502,83	10.259,60	0,09	239.740,40
TRANSPORTE	2.352.500,00	3.522.500,00	1.160.701,14	1.905.104,68	15,76	1.617.395,32	556.004,62	1.248.634,16	11,17	2.273.865,84
Transporte Rodoviário	2.352.500,00	3.522.500,00	1.160.701,14	1.905.104,68	15,76	1.617.395,32	556.004,62	1.248.634,16	11,17	2.273.865,84
DESPORTO E LAZER	250.000,00	250.000,00	41.308,30	81.308,25	0,67	168.691,75	29.807,35	69.807,30	0,62	180.192,70
Desporto Comunitário	250.000,00	250.000,00	41.308,30	81.308,25	0,67	168.691,75	29.807,35	69.807,30	0,62	180.192,70
ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	400.000,00	62.512,40	187.147,39	1,55	212.852,61	62.512,40	187.147,39	1,67	212.852,61
Serviço da Dívida Interna	400.000,00	400.000,00	62.512,40	187.147,39	1,55	212.852,61	62.512,40	187.147,39	1,67	212.852,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	**23.650.000,00**	**27.686.228,81**	**4.676.403,13**	**12.091.978,64**	**100,00**	**15.594.250,17**	**4.284.881,53**	**11.180.572,42**	**100,00**	**16.505.656,39**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 27/07/2022, às 08:25:08.										
NOTA:										

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:2C60B544

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	180.000,00	0,00	180.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	180.000,00	0,00	180.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Despesas de Capital	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Investimentos	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2021 (i)**	**2022 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))**	**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**
VALOR (III)	(10.929,88)	0,00	(10.929,88)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 27/07/2022, às 08:42:37.			
NOTA:			

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:425E1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)	R$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	21.283.679,46	24.501.888,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	200.000,00	340.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	21.083.679,46	24.161.888,35	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.638.409,48	5.315.615,44	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	4.174.568,53	4.784.053,90	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022**	

		Até 1° Semestre	Até 2° Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 27/07/2022, às 08:59:22.			
NOTA:			

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:64A6B8F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No 1º Semestre	**Até 1º Semestre (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.501.888,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	340.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.161.888,35	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.865.902,14	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	3.479.311,92	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.691.332,18	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No 1º Semestre	**Até 1º Semestre (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 27/07/2022, às 08:59:58.		
[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:ABCF98FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	Em reais	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL**
		Até 3º Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00

Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2022)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	21.283.679,46	24.845.600,00	24.845.600,00	24.845.600,00	24.845.600,00	24.845.600,00	24.845.600,00	24.845.600,00	24.845.600,00	24.845.600,00	24.845.600,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 27/07/2022, às 08:45:06.											
NOTA:											

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:12F6A4D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 3º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	772.200,00	772.200,00	452.851,04	58,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	129.600,00	129.600,00	2.925,59	2,26
IPTU	97.200,00	97.200,00	1.476,72	1,52
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	32.400,00	32.400,00	1.448,87	4,47
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	108.000,00	108.000,00	182.054,76	168,57
ITBI	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	182.054,76	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	162.000,00	162.000,00	101.563,91	62,69
ISS	162.000,00	162.000,00	101.448,87	62,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	115,04	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	372.600,00	372.600,00	166.306,78	44,63
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.768.400,00	20.768.400,00	11.470.720,45	55,23
Cota-Parte FPM	14.364.000,00	14.364.000,00	7.631.805,43	53,13
Cota-Parte ITR	10.800,00	10.800,00	13.174,87	121,99
Cota-Parte IPVA	486.000,00	486.000,00	445.931,91	91,76
Cota-Parte ICMS	5.832.000,00	5.832.000,00	3.340.004,10	57,27
Cota-Parte IPI-Exportação	75.600,00	75.600,00	39.804,14	52,65
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**21.540.600,00**	**21.540.600,00**	**11.923.571,49**	**55,35**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 3º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 3º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.241.090,00	3.241.090,00	1.889.884,16	58,31	1.849.623,18	57,07	1.817.540,94	56,08
Despesas Correntes	3.221.000,00	3.221.000,00	1.889.884,16	58,67	1.849.623,18	57,42	1.817.540,94	56,43
Despesas de Capital	20.090,00	20.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.241.090,00**	**3.241.090,00**	**1.889.884,16**	**58,31**	**1.849.623,18**	**57,07**	**1.817.540,94**	**56,08**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.889.884,16	1.849.623,18	1.817.540,94
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.889.884,16**	**1.849.623,18**	**1.817.540,94**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)			1.788.535,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)			1.788.535,72
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	101.348,44	61.087,46	29.005,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**15,85**	**15,51**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k = g - (i ou h))
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite [1] (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações [2] (r) = (o + q - p)
Empenhos de 2022	1.788.535,72	1.849.623,18	0,00	61.087,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.087,46
Empenhos de 2021	2.871.036,61	3.136.279,10	0,00	265.242,49	55.422,70	44.414,98	10.458,80	548,92	0,00	264.693,57
Empenhos de 2020	2.166.094,75	2.543.943,13	0,00	377.848,38	65.664,90	65.664,90	0,00	0,00	0,00	377.848,38
Empenhos de 2019	2.199.234,22	2.768.834,93	0,00	569.600,71	373,86	0,00	124,40	249,46	0,00	569.351,25
Empenhos de 2018 e anteriores	3.855.566,22	4.516.490,42	0,00	660.924,20	5.103,85	3.866,00	0,00	1.237,85	0,00	659.686,35
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	**12.880.467,53**	**14.815.170,76**	**0,00**	**1.934.703,24**	**126.565,31**	**113.945,88**	**10.583,20**	**2.036,23**	**0,00**	**1.932.667,01**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-(t ou u))
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	790.000,00	790.000,00	181.979,74	23,04
Proveniente da União - Fundo a Fundo	790.000,00	790.000,00	181.979,74	23,04
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	14.000,00	14.000,00	18.242,66	130,30
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	**804.000,00**	**804.000,00**	**200.222,40**	**24,90**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até 3º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	965.000,00	1.310.893,61	378.097,51	28,84	361.061,51	27,54	308.431,45	23,53
Despesas Correntes	931.000,00	1.219.500,00	324.758,30	26,63	322.622,30	26,46	269.992,24	22,14
Despesas de Capital	34.000,00	91.393,61	53.339,21	58,36	38.439,21	42,06	38.439,21	42,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	**965.000,00**	**1.310.893,61**	**378.097,51**	**28,84**	**361.061,51**	**27,54**	**308.431,45**	**23,53**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até 3º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	965.000,00	1.310.893,61	378.097,51	28,84	361.061,51	27,54	308.431,45	23,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	3.241.090,00	3.241.090,00	1.889.884,16	58,31	1.849.623,18	57,07	1.817.540,94	56,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	4.206.090,00	4.551.983,61	2.267.981,67	49,82	2.210.684,69	48,57	2.125.972,39	46,70
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	965.000,00	1.310.893,61	378.097,51	28,84	361.061,51	27,54	308.431,45	23,53

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	3.241.090,00	3.241.090,00	1.889.884,16	58,31	1.849.623,18	57,07	1.817.540,94	56,08
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 27/07/2022, às 08:44:04.								
[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.								
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".								
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								
NOTA:								

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:0A75F31F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	772.200,00	452.851,04
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	129.600,00	2.925,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	108.000,00	182.054,76
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	162.000,00	101.563,91
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	372.600,00	166.306,78
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.168.400,00	11.470.720,45
2.1- Cota-Parte FPM	15.764.000,00	7.631.805,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.364.000,00	7.631.805,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.832.000,00	3.340.004,10
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	75.600,00	39.804,14
2.4- Cota-Parte ITR	10.800,00	13.174,87
2.5- Cota-Parte IPVA	486.000,00	445.931,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00

2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**22.940.600,00**	**11.923.571,49**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.153.680,00**	**2.294.144,09**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**1.581.470,00**	**686.748,78**
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.005.400,00	1.081.045,97
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.005.400,00	1.081.045,97
6.1.1- Principal	2.000.000,00	1.075.399,40
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.400,00	5.646,57
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	**(2.153.680,00)**	**(1.218.744,69)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	101.037,37
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	101.493,51
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	(456,14)
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.182.083,34**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.857.678,03	1.143.716,39	1.143.716,39	1.104.047,94
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.857.678,03	1.143.716,39	1.143.716,39	1.104.047,94
11- OUTRAS DESPESAS	243.628,63	92.699,89	54.212,96	54.212,96
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	243.628,63	92.699,89	54.212,96	54.212,96
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.101.306,66**	**1.236.416,28**	**1.197.929,35**	**1.158.260,90**

INDICADORES DO FUNDEB			
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.143.716,39	1.143.716,39	1.104.047,94
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.236.416,28	1.197.929,35	1.158.260,90
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	756.732,18	1.143.716,39	1.143.716,39	105,80
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	108.104,60	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.197.929,35
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(1.218.744,69)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00

32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))			2.416.674,04
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.980.892,87	2.416.674,04	20,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
DO FUNDEB8	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	150.000,00	69.943,98
35.1- Salário-Educação	150.000,00	69.943,98
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**150.000,00**	**69.943,98**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	993.050,00	124.356,85	124.356,85	112.770,21
41.1- Creche	578.145,55	72.399,54	72.399,54	65.653,89
41.2- Pré-escola	414.904,45	51.957,31	51.957,31	47.116,32
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.784.350,71	609.900,72	536.467,87	534.127,53
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**2.777.400,71**	**734.257,57**	**660.824,72**	**646.897,74**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.148.707,37	2.100.774,97	1.985.385,91	1.931.790,48
47.1- Despesas Correntes	5.118.707,37	2.098.776,97	1.983.387,91	1.929.792,48
47.1.1- Pessoal Ativo	3.638.878,74	1.350.316,70	1.350.316,70	1.296.721,27
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	100.000,00	44.976,05	44.976,05	44.976,05
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.379.828,63	703.484,22	588.095,16	588.095,16
47.2- Despesas de Capital	30.000,00	1.998,00	1.998,00	1.998,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	30.000,00	1.998,00	1.998,00	1.998,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	95.906,66	52.572,24
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.081.045,97	69.943,98
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.158.260,90	90.290,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.691,73	32.226,22
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	18.691,73	32.226,22

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 27/07/2022, às 08:36:28.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

NOTA:

* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:43A4A480

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho	
LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 1º SEMESTRE**

Receita Corrente Líquida	24.501.888,35	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.161.888,35	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.161.888,35	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.920.059,36	36,92
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.047.419,71	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	12.395.048,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.742.677,74	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(7.607.612,78)	(31,49)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.994.266,02	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.315.615,44	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.865.902,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.691.332,18	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 28/07/2022, às 09:38:36.		
NOTA:		

GIVANILDO TRUMI
Prefeito Municipal
CPF: 980.475.829-68

EDSON JOSE GHIZONI NECKER
Contador
CPF: 802.152.709-91
CRC: 035845/O-5/PR

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:47504B22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 3º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 3º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.950.000,00	25.270.000,00	5.099.686,97	20,18	13.353.495,76	52,84	11.916.504,24
RECEITAS CORRENTES	24.770.000,00	24.770.000,00	4.880.383,73	19,70	13.134.192,52	53,02	11.635.807,48
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	903.200,00	903.200,00	216.941,51	24,02	486.467,31	53,86	416.732,69
Impostos	772.200,00	772.200,00	204.759,21	26,52	452.851,04	58,64	319.348,96
Taxas	131.000,00	131.000,00	12.178,68	9,30	33.612,65	25,66	97.387,35
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	3,62	0,00	3,62	0,00	(3,62)
CONTRIBUIÇÕES	153.000,00	153.000,00	22.036,53	14,40	64.496,44	42,15	88.503,56
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	153.000,00	153.000,00	22.036,53	14,40	64.496,44	42,15	88.503,56
RECEITA PATRIMONIAL	97.800,00	97.800,00	123.561,31	126,34	304.760,07	311,62	(206.960,07)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	600,00	2,40	1.975,00	7,90	23.025,00
Valores Mobiliários	72.800,00	72.800,00	122.961,31	168,90	302.785,07	415,91	(229.985,07)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	545.480,00	545.480,00	349.542,19	64,08	479.277,93	87,86	66.202,07
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.480,00	5.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.480,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	540.000,00	540.000,00	349.542,19	64,73	479.277,93	88,76	60.722,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.059.720,00	23.059.720,00	4.160.884,30	18,04	11.776.345,71	51,07	11.283.374,29
Transferências da União e de suas Entidades	15.609.840,00	15.609.840,00	2.567.531,77	16,45	7.276.278,11	46,61	8.333.561,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.449.880,00	5.449.880,00	1.252.308,65	22,98	3.424.668,20	62,84	2.025.211,80
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00	341.043,88	17,05	1.075.399,40	53,77	924.600,60

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.800,00	10.800,00	7.417,89	68,68	22.845,06	211,53	(12.045,06)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	7.417,89	0,00	22.845,06	0,00	(22.845,06)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00
RECEITAS DE CAPITAL	180.000,00	500.000,00	219.303,24	43,86	219.303,24	43,86	280.696,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Alienação de Bens Móveis	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	320.000,00	219.303,24	68,53	219.303,24	68,53	100.696,76
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	320.000,00	219.303,24	68,53	219.303,24	68,53	100.696,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.950.000,00	25.270.000,00	5.099.686,97	20,18	13.353.495,76	52,84	11.916.504,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	24.950.000,00	25.270.000,00	5.099.686,97	20,18	13.353.495,76	52,84	11.916.504,24
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**24.950.000,00**	**25.270.000,00**	**5.099.686,97**	**20,18**	**13.353.495,76**	**52,84**	**11.916.504,24**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.716.228,81	-	-	3.716.228,81	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.716.228,81	-	-	3.716.228,81	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.650.000,00	27.686.228,81	4.676.403,13	12.091.978,64	15.594.250,17	4.284.881,53	11.180.572,42	16.505.656,39	10.899.399,75
DESPESAS CORRENTES	21.720.910,00	23.924.245,20	3.936.309,48	10.029.313,23	13.894.931,97	4.153.463,37	9.784.977,01	14.139.268,19	9.506.840,19
Pessoal e Encargos Sociais	11.239.470,00	11.296.878,74	1.471.820,93	4.329.401,72	6.967.477,02	1.471.820,93	4.329.401,72	6.967.477,02	4.182.616,88
Juros e Encargos da Dívida	135.000,00	135.000,00	12.835,10	39.038,91	95.961,09	12.835,10	39.038,91	95.961,09	39.038,91
Outras Despesas Correntes	10.346.440,00	12.492.366,46	2.451.653,45	5.660.872,60	6.831.493,86	2.668.807,34	5.416.536,38	7.075.830,08	5.285.184,40
DESPESAS DE CAPITAL	1.629.090,00	3.461.983,61	740.093,65	2.062.665,41	1.399.318,20	131.418,16	1.395.595,41	2.066.388,20	1.392.559,56
Investimentos	1.364.090,00	3.196.983,61	690.416,35	1.914.556,93	1.282.426,68	81.740,86	1.247.486,93	1.949.496,68	1.244.451,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	265.000,00	265.000,00	49.677,30	148.108,48	116.891,52	49.677,30	148.108,48	116.891,52	148.108,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.650.000,00	27.686.228,81	4.676.403,13	12.091.978,64	15.594.250,17	4.284.881,53	11.180.572,42	16.505.656,39	10.899.399,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	23.650.000,00	27.686.228,81	4.676.403,13	12.091.978,64	15.594.250,17	4.284.881,53	11.180.572,42	16.505.656,39	10.899.399,75
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.261.517,12	-	-	2.172.923,34	-	2.454.096,01
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**23.650.000,00**	**27.686.228,81**	**4.676.403,13**	**13.353.495,76**	-	**4.284.881,53**	**13.353.495,76**	-	**13.353.495,76**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 27/07/2022, às 08:23:17.									
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)**
			No 3º Bimestre	**Até 3º Bimestre (f)**		**No 3º Bimestre**	**Até 3º Bimestre (h)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:E8D3BA1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 3º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	24.950.000,00
Previsão Atualizada	25.270.000,00
Receitas Realizadas	13.353.495,76
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.716.228,81
DESPESAS	
Dotação Inicial	23.650.000,00
Créditos Adicionais	4.036.228,81
Dotação Atualizada	27.686.228,81
Despesas Empenhadas	12.091.978,64
Despesas Liquidadas	11.180.572,42
Despesas Pagas	10.899.399,75
Superávit Orçamentário	2.172.923,34
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 3º Bimestre**
Despesas Empenhadas	12.091.978,64
Despesas Liquidadas	11.180.572,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 3º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	24.501.888,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.161.888,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.161.888,35
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Até 3º Bimestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 3º Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da Linha	24.877.200,00	1.078.942,10	4,34
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	1.342.688,26	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até 3º Bimestre**	**Pag. Até 3º Bimestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.867,78	0,00	6.867,78	0,00
Poder Executivo	6.867,78	0,00	6.867,78	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.849.727,11	550,39	1.229.803,39	619.373,33
Poder Executivo	1.849.727,11	550,39	1.229.803,39	619.373,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.856.594,89	550,39	1.236.671,17	619.373,33

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até 3º Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até 3º Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.416.674,04	25,00	20,27
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.143.716,39	70,00	105,80
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até 3º Bimestre**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.062.665,41	1.399.318,20

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até 3º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos		0,00	180.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	180.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 3º Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 3º Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.849.623,18	15,00	15,51
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**Valor Apurado no Exercício Corrente**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 27/07/2022, às 08:49:02.			
NOTA:			

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:48985FDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	3.461.983,61	2.062.665,41	1.399.318,20
Investimentos	3.196.983,61	1.914.556,93	1.282.426,68
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	265.000,00	148.108,48	116.891,52
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.461.983,61	2.062.665,41	1.399.318,20
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**3.461.983,61**	**2.062.665,41**	**1.399.318,20**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 27/07/2022, às 08:41:23.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:04349B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	24.759.200,00	13.111.347,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	903.200,00	486.467,31
IPTU	129.600,00	2.925,59
ISS	162.000,00	101.563,91
ITBI	108.000,00	182.054,76
IRRF	372.600,00	166.306,78
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	131.000,00	33.616,27
Contribuições	153.000,00	64.496,44
Receita Patrimonial	97.800,00	304.760,07
Aplicações Financeiras (II)	72.800,00	302.785,07
Outras Receitas Patrimoniais	25.000,00	1.975,00
Transferências Correntes	23.059.720,00	11.776.345,71
Cota-Parte do FPM	12.891.200,00	6.105.444,49
Cota-Parte do ICMS	4.665.600,00	2.672.003,38
Cota-Parte do IPVA	388.800,00	356.627,92
Cota-Parte do ITR	8.640,00	10.539,94
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	60.480,00	31.843,28
Transferências do FUNDEB	2.000.000,00	1.075.399,40
Outras Transferências Correntes	3.045.000,00	1.524.487,30
Demais Receitas Correntes	545.480,00	479.277,93
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	545.480,00	479.277,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	24.686.400,00	12.808.562,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	500.000,00	219.303,24
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	180.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Outras Alienações de Bens	180.000,00	0,00
Transferências de Capital	320.000,00	219.303,24
Convênios	320.000,00	219.303,24
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	500.000,00	219.303,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.186.400,00	13.027.865,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.924.245,20	10.029.313,23	9.784.977,01	9.506.840,19	6.867,78	53.153,61	49.609,01
Pessoal e Encargos Sociais	11.296.878,74	4.329.401,72	4.329.401,72	4.182.616,88	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	135.000,00	39.038,91	39.038,91	39.038,91	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.492.366,46	5.660.872,60	5.416.536,38	5.285.184,40	6.867,78	53.153,61	49.609,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.789.245,20	9.990.274,32	9.745.938,10	9.467.801,28	6.867,78	53.153,61	49.609,01
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.461.983,61	2.062.665,41	1.395.595,41	1.392.559,56	0,00	1.180.194,38	1.180.194,38
Investimentos	3.196.983,61	1.914.556,93	1.247.486,93	1.244.451,08	0,00	1.180.194,38	1.180.194,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	265.000,00	148.108,48	148.108,48	148.108,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.196.983,61	1.914.556,93	1.247.486,93	1.244.451,08	0,00	1.180.194,38	1.180.194,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.286.228,81	11.904.831,25	10.993.425,03	10.712.252,36	6.867,78	1.233.347,99	1.229.803,39
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**1.078.942,10**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	24.877.200,00
JUROS NOMINAIS	Até 3º Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	302.785,07
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	39.038,91
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.342.688,26**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	657.388,40	509.085,50
DEDUÇÕES (XXIX)	7.499.699,49	8.116.698,28
Disponibilidade de Caixa [1]	7.499.699,49	8.116.698,28
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.506.567,27	8.245.818,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.867,78	3.544,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	125.575,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(6.842.311,09)	(7.607.612,78)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**765.301,69**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 3º Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	3.323,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**761.978,51**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**498.232,35**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.716.228,81
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.716.228,81
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 28/07/2022, às 09:32:49.	
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"	
NOTA:	

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:E9BC1C0F

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.022		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	603.999,36	603.999,36
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	603.999,36	603.999,36
Empréstimos	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	603.999,36	603.999,36
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	603.999,36	603.999,36
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.980.188,65	5.132.148,89
Disponibilidade de Caixa	3.980.188,65	5.132.148,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.417.416,29	6.564.748,16
(–) Restos a Pagar Processados	338.799,51	1.281.900,63
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	98.428,13	150.698,64
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-3.376.189,29	-4.528.149,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.048.375,89	23.088.880,02
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	576.586,00	1.172.077,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	19.471.789,89	21.916.803,02
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	3,10	2,76
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-17,34	-20,66
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	23.366.147,87	26.300.163,62
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	21.029.533,08	23.670.147,26
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	347.699,59	154.557,99
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2022 as 16h e 45m.		

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS
Contador

RENATO JOSE SANTOS
Chefe Departamento De Finanças

OSMAR JOÄO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:40D47B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / 2.022			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	20.048.375,89	23.088.880,02	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	576.586,00	1.172.077,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	19.471.789,89	21.916.803,02	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	4.283.793,78	4.821.696,66	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.855.414,40	4.339.527,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2022 as 16h e 46m.			

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS
Contador

RENATO JOSE SANTOS
Chefe Departamento De Finanças

OSMAR JOÄO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:27B47924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.088.880,02	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.172.077,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21.916.803,02	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.506.688,48	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.156.019,63	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.534.176,21	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	

	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 26/jul/2022 as 16h e 47m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

OSMAR JOÄO PEREIRA
Controle Interno

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS
Contador

RENATO JOSE SANTOS
Chefe Departamento De Finanças

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:63E8159C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO DE 2.022										
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	556.047,54	1.630,16	619.716,78	3.630,82	0,00	0,00	-68.930,22	1.337.770,56	0,00	-1.406.700,78
Recursos Ordinários	556.047,54	1.630,16	619.716,78	3.630,82	0,00	0,00	-68.930,22	1.337.770,56	0,00	-1.406.700,78
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	6.249.243,98	2.958,09	657.595,60	150.927,17	301.397,28	0,00	5.136.365,84	3.339.287,79	0,00	1.797.078,05
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	58.175,17	0,00	8.014,22	0,00	0,00	0,00	50.160,95	84.026,04	0,00	-33.865,09
Transferências do FUNDEB	237.539,96	0,00	208.154,68	0,00	0,00	0,00	29.385,28	0,00	0,00	29.385,28
Outros Recursos Vinculados à Educação	594.550,32	0,00	81.095,59	0,00	0,00	0,00	513.454,73	174.402,71	0,00	339.052,02
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	161.357,80	72,04	198.022,77	0,00	0,00	0,00	-36.737,01	49.531,88	0,00	-86.268,89
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.704.601,48	41,05	64.638,03	660,00	0,00	0,00	2.639.262,40	142.076,11	0,00	2.497.186,29
Recursos Vinculados à Assistência Social	188.973,48	0,00	15.625,25	39,00	0,00	0,00	173.309,23	92.543,40	0,00	80.765,83
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	46.885,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.885,42	0,00	0,00	46.885,42
Recursos Extraorçamentários	151.070,23	0,00	0,00	0,00	150.698,64	0,00	371,59	0,00	0,00	371,59
Outros Recursos Vinculados	2.106.090,12	2.845,00	82.045,06	150.228,17	150.698,64	0,00	1.720.273,25	2.796.707,65	0,00	-1.076.434,40
TOTAL (III) = (I + II)	6.805.291,52	4.588,25	1.277.312,38	154.557,99	301.397,28	0,00	5.067.435,62	4.677.058,35	0,00	390.377,27
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 26/jul/2022 as 16h e 51m.										
NOTA:										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.										

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS
Contador

RENATO JOSE SANTOS
Chefe Departamento De Finanças

OSMAR JOÄO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:84D5F969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	23.088.880,02	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	21.916.803,02	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	21.916.803,02	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.979.615,96	45,53
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	11.835.073,63	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	11.243.319,95	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	10.651.566,27	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-4.528.149,53	-20,66
Limite definido por Resolução do Senado Federal	26.300.163,62	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.821.696,66	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.506.688,48	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.534.176,21	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL, emitido em 26/jul/2022 as 18h e 35m.		

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS
Contador

RENATO JOSE SANTOS
Chefe Departamento De Finanças

OSMAR JOÄO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:A94AA281

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 46/2022
Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 46/2022, consoante ata de julgamento.

Termo de Homologação
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 46/2022
Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através do(a) Portaria nº 3562/2022

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor(es) da licitação, objeto da licitação Pregão nº. 46/2022, o(s) participante(s):

Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
F.BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI	1
R$ 97.965,00(noventa e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais)	
Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
GCF COMERCIAL ATACADISTA LTDA	4, 5, 6, 8, 9
R$ 11.918,00(onze mil e novecentos e dezoito reais)	
Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
JUV DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	2, 3, 12
R$ 66.821,00(sessenta e seis mil e oitocentos e vinte e um reais)	
Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
L. L. MALKUT LTDA	7
R$ 488,99(quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)	
Vencedores	
Fornecedor	**Itens**
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS	11
R$ 15.666,00(quinze mil e seiscentos e sessenta e seis reais)	

Enéas Marques, 28 de julho de 2022

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jussara Renosto
Código Identificador:8CA029FA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO PP 025/2022

Departamento de Licitação

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 – SMSA –TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO EM BLOCO DE CONCRETO, GUARITA EM ALVENARIA, PORTÃO DE ACESSO DE VEÍCULOS E PAVIMENTO DO PASSEIO PÚBLICO.

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 111/2022, de 29 de abril de 2022 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi-PR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022** – SMSA, cujo certame se deu às 09h35 do dia 28/07/2022, sagrou vencedor a seguinte empresa:

FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES)						
R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP (08.696.723/0001-89)					**R$ 193.000,00**	
Lote: 1 - Lote 1					**R$ 193.000,00**	
Item	**Marca**	**Modelo**	**Unid**	**Qtd**	**Valor**	**V. Total**
1 - EXECUÇÃO DE MURO E GUARITA - EXECUÇÃO MURO EM BLOCO DE CONCRETO, GUARITA EM ALVENARIA, PORTÃO DE ACESSO DE VEÍCULOS E PAVIMENTO DO PASSEIO PÚBLICO	RM GARCIA	SERVIÇO	SERV	1,00	193.000,00	193.000,00

Na sequência, o Pregoeiro tentou, em negociação direta com a licitante vencedora para obter melhor proposta, nos termos do artigo 4º, inciso XVII, não havendo interesse nesse sentido por parte da licitante. O Pregoeiro solicitou para a licitante vencedora que envie a planilha de composição orçamentária atualizada no prazo de até 3(três) dias úteis, que poderá ser feito o envio através de e-mail.Não tendo havido recurso: o Pregoeiro franqueou o uso da palavra ao representante da licitante, para que exercitasse o direito de recurso contra sua decisão. Não havendo manifestação neste sentido, o Pregoeiro declarou precluso o direito de interposição posterior de eventuais recursos, adjudicando o objeto do presente Pregão à empresa declarada vencedora: R. MARTINS GARCIA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI EPP - CNPJ/CPF: 08.696.723/0001-89. Informamos que toda a documentação referente ao processo se encontra à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas.

Sarandi, 28 de julho de 2022.

KENZI SATO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Carvalho de Souza
Código Identificador:95236D6B

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 281/2022 ID: 8709 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

Fornecedor: PIRILAMPO COMERCIO DE OXIGENIO LTDA EPP
CNPJ: 80.036.114/0001-20

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	43891	Gás Acetileno (carga), conforme memorial descritivo.	kg	21	R$ 134,00	2.814,00	AIR LIQUIDE/MESSER

2	43892	Oxigênio Industrial (carga), conforme memorial descritivo.	M³	21	R$ 52,00	1.092,00	AIR LIQUIDE/MESSER
					TOTAL:	3.906,00	

Valor total: R$ 3.906,00 (três mil e novecentos e seis reais)
Validade: 12 (doze) meses.

Sarandi, 21 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:5313D2B9

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2022 ID: 8674 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Fornecedor: **Vale Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli**
CNPJ: 32.635.445/0001-34

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
3	41085	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO: P/ RAQUIDIANA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO: 25 G X 2", TIPO PONTA: PONTA QUINCKE, COMPONENTE: C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PEDIÁTRICO/NEONATAL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	Unid	50	R$ 5,90	295,00	PROCARE
192	40250	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: OROTRAQUEAL/NASOTRAQUEAL, TAMANHO: 8,0 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, GRADUAÇÃO: GRADUADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTES: MARCADOR RADIOPACO, ESTERELIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	200	R$ 4,90	980,00	SOLIDOR
					TOTAL:	1.275,00	

Valor total: R$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais)
Validade: 12 (doze) meses.
Sarandi, 21 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:B175FFFF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2022 ID: 8680 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Fornecedor: **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** CNPJ: 07.626.776/0001-60

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
194	46183	UMIDIFICADOR (FRASCO), POLIPROPILENO C/ INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/ MÁSCARA.	UNIDAD	100	R$ 15,00	1.500,00	VENTCARE
208	46201	MONITOR DE SINAIS VITAIS. Possuir Tela em LCD. Demais especificações estão relacionadas no memorial descritivo.	UNIDAD	5	R$ 5.800,00	29.000,00	CREATIVE
209	46202	DETECTOR FETAL. Para medição dos Batimentos Cardio Fetais apartir da 10ª semana de gestação. Demais especificações estão relacionadas no memorial descritivo.	UNIDAD	15	R$ 320,00	4.800,00	JUMPER
210	46203	DETECTOR FETAL MESA. Para medição dos Batimentos Cardio Fetais apartir da 10ª semana de gestação. Demais especificações estão relacionadas no memorial descritivo.	UNIDAD	5	R$ 645,00	3.225,00	JUMPER
211	46204	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL. Utilização em pacientes adultos e pediatricos. Demais especificações estão relacionadas no memorial descritivo.	UNIDAD	20	R$ 850,00	17.000,00	LEPU
218	46212	ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL ADULTO. Esfignomanômetro de pedestal adulto com sistema de velcro. Demais especificações estão relacionadas no memorial descritivo.	UNIDAD	20	R$ 430,00	8.600,00	PREMIUM
225	46224	CABO EXTENSOR PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETRICO. Descrição: Cabo extensor compatível com monitores Creative Medical K12. Produto com registro na ANVISA.	UNIDAD	10	R$ 172,00	1.720,00	CREATIVE
					TOTAL:	65.845,00	

Valor total: R$ 65.845,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)
Validade: 12 (doze) meses.
Sarandi, 21 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:EF9519F4

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022 ID: 8688 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Fornecedor: **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: 30.888.187/0001-72

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
10	46148	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. ROLO COM 1,80 M.	ROLO	52400	R$ 0,38	19.912,00	ANAPOLIS
183	43906	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA: ATÉ 50 °C, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES.	UNIDAD	40	R$ 66,99	2.679,60	belove ckt1503
					TOTAL:	22.591,60	

Valor total: R$ 22.591,60 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos)
Validade: 12 (doze) meses.

Sarandi, 21 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:339F0E02

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022 ID: 8687 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Fornecedor: **BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI**
CNPJ: 03.679.808/0001-35

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
224	46223	CABO EXTENSOR PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETRICO. Descrição: Cabo extensor compatível com monitores Comen C80. Produto com registro na ANVISA.	UNIDAD	10	R$ 210,00	2.100,00	DATRIX
226	46226	CABO EXTENSOR PNI PARA MONITOR MULTIPARAMETRICO. Descrição: Cabo extensor compatível com monitores Alfamed Vita. Produto com registro na ANVISA.	UNIDAD	10	R$ 178,00	1.780,00	DATRIX
227	46227	BRAÇADEIRA PNI. Descrição: Braçadeira PNI 1 via em silicone; Com manguito removível; Compatível com monitores multiparamétricos; Tamanho Adulto. Produto com registro na ANVISA.	UNIDAD	60	R$ 75,00	4.500,00	MMPNI
229	46230	SENSOR DE OXIMETRIA. Descrição: Sensor de Oximetria tamanho Adulto; Compatível com monitor multiparamétrico Mindray Datas Cope Spectrum. Produto com registro na ANVISA.	UNIDAD	10	R$ 240,00	2.400,00	MASTER MEDIKAL
230	46231	SENSOR DE OXIMETRIA. Descrição: Sensor de Oximetria tamanho Adulto; Compatível com monitor multiparamétrico Comen C80. Produto com registro na ANVISA.	UNIDAD	20	R$ 245,00	4.900,00	MASTER MEDIKAL
231	46233	SENSOR DE OXIMETRIA. Descrição: Sensor de Oximetria tamanho Infantil; Compatível com monitor multiparamétrico Mindray Datas Cope Spectrum. Produto com registro na ANVISA.	UNIDAD	5	R$ 270,00	1.350,00	MASTER MEDIKAL
232	46234	SENSOR DE OXIMETRIA. Descrição: Sensor de Oximetria tamanho Infantil; Compatível com monitor multiparamétrico Comen C80. Produto com registro na ANVISA.	UNIDAD	5	R$ 322,00	1.610,00	MASTER MEDIKAL
233	46236	SENSOR DE OXIMETRIA. Descrição: Sensor de Oximetria tamanho Infantil; Compatível com monitor multiparamétrico Alfamed Vita. Produto com registro na ANVISA.	UNIDAD	5	R$ 270,00	1.350,00	MASTER MEDIKAL
234	46237	CABO ECG. Descrição: Cabo ECG 5 Vias padrão garras Compatível com monitor multiparamétrico Mindray Datas Cope Spectrum. Produto com registro na ANVISA.	UNIDAD	5	R$ 171,95	859,75	EPEX
235	46238	CABO ECG. Descrição: Cabo ECG 5 Vias padrão garras. Compatível com monitor multiparamétrico Comen C80. Produto com registro na ANVISA.	UNIDAD	10	R$ 220,28	2.202,80	EPEX
236	46240	CABO ECG. Descrição: Cabo ECG 5 Vias padrão garras. Compatível com monitor multiparamétrico Alfamed Vita. Produto com registro na ANVISA.	UNIDAD	10	R$ 171,00	1.710,00	EPEX
					TOTAL:	24.762,55	

Valor total: R$ 24.762,55 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
Validade: 12 (doze) meses.
Sarandi, 21 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:8BB627DD

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2022 ID: 8685 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

Fornecedor: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 00.802.002/0001-02

LOTE 1: Ampla Concorrência

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
26	40800	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6.	Unidad	20000	R$ 0,50	10.000,00	BIOSANI
117	46174	GELO REUTILIZÁVEL, COMPOSIÇÃO A BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, DIMENSÕES 17 X 9,50 X 3,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	UNIDAD	810	R$ 3,56	2.883,60	GELOTECH
206	46199	SELADORA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. Com acionamento por pedal. Demais especificações estão relacionadas no memorial descritivo.	UNIDAD	7	R$ 2.165,76	15.160,32	AGIR
					TOTAL:	28.043,92	

Valor total: R$ 28.043,92 (vinte e oito mil, quarenta e três reais e noventa e dois reais)
Validade: 12 (doze) meses.

Sarandi, 21 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:25911955

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 287/2022 ID: 8715 DISPENSA Nº 022/2022

Fornecedor: **ERC Engenharia Ltda**
CNPJ: 45.587.720/0001-33

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
	46495	Limpeza técnica, teste de estanqueidade, assepsia e purga da rede hospitalar de ar comprimido, conforme a norma NBR 12188, para utilização de Compressor de ar com pistão isento de óleo, conforme RDC n° 50, de 21 de fevereiro de 2002.	180,00	M	R$ 35,00
	46496	Gás Nitrogênio.	10	M³	R$ 30,00
	46497	Gás Oxigênio.	10	M³	R$ 30,00
	46498	Mão de obra para realização do serviço de limpeza.	02	Serviço	R$ 540,00

Valor total: R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
Vigência: 27 de julho de 2022 a 27 de setembro de 2022.

Sarandi, 27 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Cristiane Alegre Pereira
Código Identificador:F0755905

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 984/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0013.2.161.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - COM RECURSOS LIVRES	
1922 - 3.3.90.08.00.00	33934	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO	500,00
		SERVIDOR E DO MILITAR	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.6.013.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	
1923 - 3.3.90.08.00.00	33934	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00
08.002.08.243.0032.2.150.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1921 - 3.3.90.30.00.00	33899	MATERIAL DE CONSUMO	150,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1428 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
Total Suplementação:			**1.850,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.244.0013.2.161.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - COM RECURSOS LIVRES	
1918 - 3.1.90.11.00.00	33934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.002.08.243.0012.6.013.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	
1917 - 3.1.90.11.00.00	33934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
08.002.08.243.0032.2.150.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
1913 - 3.3.90.39.00.00	33899	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA - SEMUTRANS	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
14.001.06.181.0026.2.401.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA	
1405 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700,00
Total Redução:			**1.850,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:33FB0C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 985/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso III, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,
D E C R E TA:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
07.001.04.129.0010.2.121.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
1924 - 3.3.90.46.00.00	03510	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000,00
20.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS	
20.001.28.843.0000.0.131.		PAGAMENTO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DO PARCELAMENTO DE OPERAÇOES DE CRÉDITOS	
1925 - 4.6.90.71.00.00	03000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.000.000,00
Total Suplementação:			**3.030.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais), será obtido através do Superávit Financeiro do exercício de 2021, das seguintes Fontes de Recurso:

ORDEM	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03000	Rec. Ord. (Livres) - Exercícios Anteriores	3.000.000,00
02	03510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	30.000,00
TOTAL			**3.030.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de julho de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:885140BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NADV N°101073/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 16/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AWQ9C54	284610M000197999	14/05/2022	56732	

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:7433B162

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL NP N°101072/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SEMUTRANS DE SARANDI até 16/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAA1254	284610M000198410	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AAC8C28	284610M000198252	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AAF6G33	284610M000198136	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AAK5972	284610M000198423	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AAV9E94	284610M000198032	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AAY6698	284610M000198097	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ABQ1C11	284610M000198258	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ABW2151	284610M000198205	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ACD7G75	284610M000198194	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ACJ3307	284610M000198383	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ACS7005	284610M000198008	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ACX9966	284610M000198422	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ADD6D33	284610M000198276	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ADT3G98	284610J000055861	07/02/2022	54600	R$ 130,16
ADU8H15	284610M000198385	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AEA0163	284610M000198222	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AEX8922	284610M000197996	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AFA1225	284610M000198273	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AFC5924	284610M000198067	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AFM8A50	284610M000198284	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AFN1091	284610M000198381	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AFN1091	284610M000198349	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AFN1091	284610M000198365	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AFN1A88	284610M000198123	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AFT9B18	284610M000198254	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AFU9949	284610M000198054	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AFY0086	284610M000198025	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AFZ1638	284610M000198199	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AGE2170	284610M000198394	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AGF4919	284610M000198011	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AGL4078	284610M000198041	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AHA1930	284610M000198115	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AHE2881	284610M000198434	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AHI5681	284610M000198133	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AHI5681	284610M000198142	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AHR0651	284610M000198421	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AHR0651	284610M000198424	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AHR6576	284610M000198069	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AHR9135	284610M000197994	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AHW5567	284610M000198159	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AIB2456	284610M000198195	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AIK9860	284610M000198377	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AIM0539	284610M000198139	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AIO5746	284610M000198063	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AIT0505	284610M000198183	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AJA2265	284610M000198458	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AJE2082	284610M000198314	17/05/2022	60503	R$ 293,47
AJE3F22	284610M000198128	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AJI3422	284610M000198445	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AJJ7884	284610M000198467	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AJK2590	284610M000198223	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AJK8E74	284610M000198253	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AJM0C97	284610M000198155	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AJM2E16	284610M000198263	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AJN6091	284610M000198402	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AJO0498	284610M000198435	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AJO1B32	284610M000198346	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AJU2617	284610M000198052	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AJU6E33	284610M000198333	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AJV4910	284610M000198295	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AKE2182	284610M000198331	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AKH9730	284610M000198190	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AKH9730	284610M000198230	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AKK8186	284610M000198074	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AKK8186	284610M000198447	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AKL2176	284610M000198249	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AKN1A94	284610M000198320	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AKS3653	284610M000198116	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AKU0863	284610M000198264	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AKV3I01	284610M000198310	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AKV9127	284610M000198209	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ALB2699	284610M000198405	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ALB7B77	284610M000198454	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ALG4830	284610M000198170	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ALH0B94	284610M000198050	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ALI5033	284610M000198224	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ALI9F45	284610M000198286	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ALJ5D83	284610M000198438	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ALJ7509	284610M000198017	14/05/2022	60503	R$ 293,47

ALK8097	284610M000198476	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ALO2264	284610M000198316	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ALS4254	284610M000198160	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ALT5232	284610M000198335	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ALV9137	284610M000198200	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AMA5H12	284610M000198086	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AMB0303	284610M000198009	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AMJ3591	284610M000198105	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AML9487	284610M000198007	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AMQ0118	284610M000198166	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AMQ0118	284610M000198176	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AMQ1937	284610M000198053	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AMQ2G20	284610M000198089	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AMR8683	284610M000198167	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AMR8683	284610M000198137	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AMU4607	284610M000198444	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AMU9397	284610M000198401	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AMU9397	284610M000198449	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AMX6503	284610M000198270	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AMZ0183	284610M000198138	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ANE3507	284610M000198169	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ANF5991	284610M000198241	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ANG8E27	284610M000198474	17/05/2022	60503	R$ 293,47
ANH0744	284610M000198275	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ANJ1913	284610M000198092	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ANJ6F37	284610M000198094	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ANK9J96	284610M000198098	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ANL9394	284610M000198051	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ANL9394	284610M000198084	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ANQ3E47	284610M000198451	17/05/2022	60503	R$ 293,47
ANR8627	284610M000198101	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ANR8627	284610M000198214	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ANS7969	284610M000198218	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ANU8552	284610M000198406	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ANY1556	284610M000198173	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ANY1556	284610M000198376	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ANY1556	284610M000198163	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ANY5557	284610M000198168	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ANZ2921	284610M000198062	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AOC0312	284610M000198232	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AOF4993	284610M000198229	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AOF8134	284610M000198318	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AOG5843	284610M000198043	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AOO0440	284610M000198080	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AOR1205	284610M000198060	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AOR8D24	284610M000198147	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AOT3357	284610M000198055	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AOU0242	284610M000198362	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AOU6980	284610M000198059	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AOW9C44	284610M000198382	16/05/2022	60503	R$ 293,47
APC1013	284610M000198302	15/05/2022	60503	R$ 293,47
APG9542	284610M000198162	15/05/2022	60503	R$ 293,47
APG9556	284610M000198440	16/05/2022	60503	R$ 293,47
APH3A24	284610M000198124	15/05/2022	60503	R$ 293,47
API5J93	284610M000198044	14/05/2022	60503	R$ 293,47
API8866	284610M000198197	15/05/2022	60503	R$ 293,47
APL6649	284610M000198161	15/05/2022	60503	R$ 293,47
APL7110	284610M000198271	15/05/2022	60503	R$ 293,47
APM5014	284610M000198078	14/05/2022	60503	R$ 293,47
APM7D38	284610M000198448	16/05/2022	60503	R$ 293,47
APM8E30	284610M000198219	15/05/2022	60503	R$ 293,47
APS5359	284610M000198015	14/05/2022	60503	R$ 293,47
APS7209	284610M000198184	15/05/2022	60503	R$ 293,47
APV9882	284610M000197836	15/05/2022	60503	R$ 293,47
APV9882	284610M000198016	14/05/2022	60503	R$ 293,47
APX7755	284610M000198151	15/05/2022	60503	R$ 293,47
APY9882	284610M000198026	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AQB1757	284610M000198464	17/05/2022	60503	R$ 293,47
AQE1D27	284610M000198292	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AQF8189	284610M000198490	17/05/2022	60503	R$ 293,47
AQG8439	284610M000198075	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AQH1857	284610M000198091	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AQH1D26	284610M000198144	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AQI1G79	284610M000198066	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AQQ1559	284610M000198387	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AQQ1559	284610M000198393	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AQQ1559	284610M000198370	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AQS7G02	284610M000198191	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AQU0173	284610M000198226	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AQW5275	284610M000198347	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ARA6471	284610M000198462	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ARA7197	284610M000198132	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ARC0862	284610M000198093	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ARE4793	284610M000198466	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ARF5F90	284610M000198255	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ARK7G64	284610M000198281	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ARL6822	284610M000198371	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ARL6822	284610M000198031	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ARL6822	284610M000198198	15/05/2022	60503	R$ 293,47

ARL6822	284610M000198213	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ARL6822	284610M000198021	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ARL6822	284610M000198217	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ARO6I48	284610M000198486	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ARR3465	284610M000198102	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ARV1E53	284610M000197998	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ARV6H27	284610M000198038	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ARW5321	284610M000198350	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ARX9692	284610M000198484	17/05/2022	60503	R$ 293,47
ASC9311	284610M000198485	17/05/2022	60503	R$ 293,47
ASD3C89	284610M000198431	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ASF0719	284610M000198386	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ASF7173	284610M000197995	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ASG7634	284610M000198045	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ASH3607	284610M000198237	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ASH8446	284610M000198299	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ASJ5F02	284610M000198351	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ASK2816	284610M000198471	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ASK7246	284610M000198131	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ASM0651	284610M000198375	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ASM5821	284610M000198418	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ASO4A38	284610M000198203	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ASR0518	284610M000198042	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ASS6926	284610M000197993	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AST3171	284610M000198300	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ASV7J54	284610M000198250	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ASW3B48	284610M000198164	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ASX8030	284610M000198356	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ATD2696	284610M000198261	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ATE8040	284610M000198477	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ATF5324	284610M000198036	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ATF7398	284610M000198260	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ATG0254	284610M000198461	17/05/2022	60503	R$ 293,47
ATG5C14	284610M000198336	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ATI8068	284610M000198129	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ATI9959	284610M000198071	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ATM6063	284610M000198457	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ATN9710	284610M000198187	15/05/2022	60503	R$ 293,47
ATU2I31	284610M000198343	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ATX5B15	284610M000198455	16/05/2022	60503	R$ 293,47
ATZ1H30	284610M000198446	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AUB5919	284610M000198430	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AUE9726	284610M000198117	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AUI8I05	284610M000198288	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AUJ1297	284610M000198143	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AUL5A96	284610M000198174	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AUL5A96	284610M000198145	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AUL5A96	284610M000198064	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AUL5A96	284610M000198012	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AUL5A96	284610M000198390	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AUL5A96	284610M000198309	17/05/2022	60503	R$ 293,47
AUL5A96	284610M000198182	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AUM1801	284610M000198243	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AUN9441	284610M000198425	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AUN9441	284610M000197858	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AUN9441	284610M000198033	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AUU2130	284610M000198489	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AUZ7678	284610M000198399	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AUZ7C73	284610M000198156	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AVA2H98	284610M000198211	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AVB1D86	284610M000198140	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AVC3D71	284610M000198298	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AVD5G09	284610M000198280	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AVH1F38	284610M000198413	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AVH2804	284610M000198416	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AVL5266	284610M000198332	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AVQ3125	284610M000198227	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AVT4A11	284610M000198272	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AVU0807	284610M000198006	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AVU6627	284610M000198285	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AVV0A59	284610M000198441	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AVV7464	284610M000198290	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AWC2G39	284610M000198312	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AWC8327	284610M000198103	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AWD4H95	284610M000198283	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AWG2883	284610M000198107	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AWN9405	284610M000198088	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AWQ8180	284610M000198294	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AWZ9C95	284610M000198095	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AXA5E97	284610M000198397	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AXC0G20	284610M000198307	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AXD8I18	284610M000198279	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AXD8J89	284610M000198070	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AXF2H68	284610M000198065	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AXG6521	284610M000198442	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AXH1204	284610M000198453	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AXH2870	284610M000198429	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AXI2673	284610M000198374	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AXJ8573	116100E009045035	16/05/2022	56143	R$ 195,23

AXL3J39	284610M000198046	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AXN4319	284610M000198465	17/05/2022	60503	R$ 293,47
AXQ0H21	284610M000198450	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AXQ7E11	284610M000198428	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AXR0635	284610M000198358	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AXS6429	284610M000198361	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AXV9843	284610M000198239	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AXW1063	284610M000198000	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AXY0872	284610M000198481	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AXZ3695	284610M000198443	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AYC8240	284610M000198154	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AYI3E99	284610M000198233	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AYL3393	284610M000198079	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AYM1H18	284610M000198420	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AYN2651	284610M000198353	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AYN8141	284610M000198171	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AYN8697	284610M000198002	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AYS4911	284610M000198047	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AYT1848	284610M000198482	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AYT1848	284610M000198398	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AYW4735	284610M000198100	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AYY0H60	284610M000198296	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AYY8573	284610M000198266	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AZK1I07	284610M000198073	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AZK7H31	284610M000198323	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AZL4B03	284610M000198220	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AZN9715	284610M000198325	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AZP7356	284610M000198415	16/05/2022	60503	R$ 293,47
AZU0C50	284610M000198034	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AZU1534	284610M000198215	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AZV6261	284610M000198175	15/05/2022	60503	R$ 293,47
AZX8180	284610M000198090	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AZX8180	284610M000198099	14/05/2022	60503	R$ 293,47
AZX9J52	284610M000198178	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BAA8222	284610M000198472	17/05/2022	60503	R$ 293,47
BAB7994	284610M000198395	16/05/2022	60503	R$ 293,47
BAC7505	284610M000198112	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BAF6476	284610M000198114	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BAK6D23	284610M000198391	16/05/2022	60503	R$ 293,47
BAO1466	284610M000198108	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BAO9H99	284610M000198130	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BAV4E61	284610M000198119	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BAW2C88	284610M000198240	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BAX7C25	284610M000198330	16/05/2022	60503	R$ 293,47
BBB4C64	284610M000198221	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BBE5985	284610M000198379	16/05/2022	60503	R$ 293,47
BBE7F08	284610M000198327	16/05/2022	60503	R$ 293,47
BBE9B85	284610M000198340	16/05/2022	60503	R$ 293,47
BBG7I98	284610M000198056	14/05/2022	60503	R$ 293,47
BBN2344	284610M000198157	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BBO5D10	284610M000198027	14/05/2022	60503	R$ 293,47
BBW6G19	284610M000198005	14/05/2022	60503	R$ 293,47
BBW9D43	284610M000198085	14/05/2022	60503	R$ 293,47
BBY6J61	284610M000198185	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BCA4644	284610M000198049	14/05/2022	60503	R$ 293,47
BCA7905	284610M000198407	16/05/2022	60503	R$ 293,47
BCB6413	284610M000198104	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BCE0219	284610M000198236	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BCE1680	284610M000198039	14/05/2022	60503	R$ 293,47
BCF1C80	284610M000198068	14/05/2022	60503	R$ 293,47
BCF3363	284610M000198058	14/05/2022	60503	R$ 293,47
BCJ6G31	284610M000198269	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BCN8731	284610M000198411	16/05/2022	56732	R$ 130,16
BCN9795	284610M000198246	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BCZ8I38	284610M000198432	16/05/2022	60503	R$ 293,47
BDE4A36	284610M000198452	16/05/2022	60503	R$ 293,47
BDI5H28	284610M000198010	14/05/2022	60503	R$ 293,47
BDI9C38	284610M000198439	16/05/2022	60503	R$ 293,47
BDK6D57	284610M000198125	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BDO4C08	284610M000198118	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BDU1187	284610M000198354	16/05/2022	60503	R$ 293,47
BDY3C73	284610M000198412	16/05/2022	60503	R$ 293,47
BED1711	284610M000198311	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BED5G26	284610M000198488	17/05/2022	60503	R$ 293,47
BEJ1H64	284610M000198153	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BEP5I38	284610M000198106	14/05/2022	60503	R$ 293,47
BNP7417	284610M000198057	14/05/2022	60503	R$ 293,47
BOC6029	284610M000198029	14/05/2022	60503	R$ 293,47
BPI3J44	284610M000198396	16/05/2022	60503	R$ 293,47
BPY5681	284610M000198417	16/05/2022	60503	R$ 293,47
BUI3342	284610M000198122	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BYH9822	284610M000198360	16/05/2022	60503	R$ 293,47
BYS1856	284610M000198037	14/05/2022	60503	R$ 293,47
BYS1856	284610M000198304	15/05/2022	60503	R$ 293,47
BYS1856	284610M000198109	15/05/2022	60503	R$ 293,47
CDL3G24	284610M000198291	15/05/2022	60503	R$ 293,47
CEI7045	284610M000198072	14/05/2022	60503	R$ 293,47
CIX0454	284610M000198212	14/05/2022	60503	R$ 293,47
CKZ7E52	284610M000198196	15/05/2022	60503	R$ 293,47

CNL2651	284610M000198436	16/05/2022	60503	R$ 293,47
CNY8758	284610M000198339	16/05/2022	60503	R$ 293,47
COS2J82	284610M000198468	17/05/2022	60503	R$ 293,47
COS2J82	284610M000198491	17/05/2022	60503	R$ 293,47
CQM3455	284610M000198352	16/05/2022	60503	R$ 293,47
CTP0873	284610M000198165	15/05/2022	60503	R$ 293,47
CZD4923	284610M000198282	15/05/2022	60503	R$ 293,47
DAU8008	284610M000198274	15/05/2022	60503	R$ 293,47
DAY0334	284610M000198158	15/05/2022	60503	R$ 293,47
DBP0905	284610M000198040	14/05/2022	60503	R$ 293,47
DDD9220	284610M000198242	15/05/2022	60503	R$ 293,47
DDS9555	284610M000197997	14/05/2022	60503	R$ 293,47
DFC3572	284610M000198427	16/05/2022	60503	R$ 293,47
DGB7964	284610M000198180	15/05/2022	60503	R$ 293,47
DGD3A11	284610M000198426	16/05/2022	60503	R$ 293,47
DGJ4B74	284610M000198297	15/05/2022	60503	R$ 293,47
DHP1961	284610M000198019	14/05/2022	60503	R$ 293,47
DKT1788	284610M000198247	15/05/2022	60503	R$ 293,47
DMA9G46	284610M000198023	14/05/2022	60503	R$ 293,47
DMG2892	284610M000198152	15/05/2022	60503	R$ 293,47
DPD2397	284610M000198022	14/05/2022	60503	R$ 293,47
DQA1477	284610M000198289	15/05/2022	60503	R$ 293,47
DQL0337	284610M000198262	15/05/2022	60503	R$ 293,47
DQV8E49	284610M000198149	15/05/2022	60503	R$ 293,47
DRF9G30	284610M000198400	16/05/2022	60503	R$ 293,47
DRI7165	284610M000198121	15/05/2022	60503	R$ 293,47
DSL2D38	284610M000198014	14/05/2022	60503	R$ 293,47
DTN9912	284610M000198202	14/05/2022	60503	R$ 293,47
DTN9912	284610M000198231	15/05/2022	60503	R$ 293,47
DVJ8755	284610M000198192	15/05/2022	60503	R$ 293,47
DWL7G66	284610M000198186	15/05/2022	60503	R$ 293,47
EAL3536	284610M000198028	14/05/2022	60503	R$ 293,47
EBS2754	284610M000198134	15/05/2022	60503	R$ 293,47
EBX0438	284610M000198345	16/05/2022	60503	R$ 293,47
EDT0921	284610M000198096	14/05/2022	60503	R$ 293,47
EFF5B14	284610M000198003	14/05/2022	60503	R$ 293,47
EFQ0205	284610M000198348	16/05/2022	60503	R$ 293,47
EFR9H53	284610M000198148	15/05/2022	60503	R$ 293,47
EGR9152	284610M000198126	15/05/2022	60503	R$ 293,47
EIA2024	284610M000198189	15/05/2022	60503	R$ 293,47
EJU2I81	284610M000198030	14/05/2022	60503	R$ 293,47
EKY6774	284610M000198359	16/05/2022	60503	R$ 293,47
EKZ0370	284610M000198001	14/05/2022	60503	R$ 293,47
ENP6922	284610M000198035	14/05/2022	60503	R$ 293,47
EUB2C30	284610M000198313	15/05/2022	60503	R$ 293,47
EUL7I83	284610M000198082	14/05/2022	60503	R$ 293,47
EVI4373	284610M000198216	14/05/2022	60503	R$ 293,47
EVT1177	284610M000198127	15/05/2022	60503	R$ 293,47
EYS3897	284610M000198278	15/05/2022	60503	R$ 293,47
FAA9H93	284610M000198287	15/05/2022	60503	R$ 293,47
FAA9H93	284610M000198473	16/05/2022	60503	R$ 293,47
FHD4H76	284610M000198437	16/05/2022	60503	R$ 293,47
FHS8F79	284610M000198018	14/05/2022	60503	R$ 293,47
FJM8C13	284610M000198463	17/05/2022	60503	R$ 293,47
FMI8H55	284610M000198459	16/05/2022	60503	R$ 293,47
FOG1C20	284610M000198338	16/05/2022	60503	R$ 293,47
FTY3I72	284610M000198483	17/05/2022	60503	R$ 293,47
FUI2138	284610M000198244	15/05/2022	60503	R$ 293,47
FUN0907	284610M000198120	15/05/2022	60503	R$ 293,47
FXE2J12	284610M000198368	16/05/2022	60503	R$ 293,47
FXM8A61	284610M000198369	16/05/2022	60503	R$ 293,47
GAQ4D29	284610M000198306	15/05/2022	60503	R$ 293,47
GHB2638	284610M000198077	14/05/2022	60503	R$ 293,47
GHP1G86	284610M000198268	15/05/2022	60503	R$ 293,47
GIP0A74	284610M000198208	14/05/2022	60503	R$ 293,47
GOR9554	284610M000198201	15/05/2022	60503	R$ 293,47
HCV6049	284610M000198363	16/05/2022	60503	R$ 293,47
HCZ1E37	284610M000198433	16/05/2022	60503	R$ 293,47
HHE8463	284610M000198460	16/05/2022	60503	R$ 293,47
HTW9100	284610M000198364	16/05/2022	60503	R$ 293,47
IEV1G31	284610M000198234	15/05/2022	60503	R$ 293,47
IQJ2E13	284610M000198303	15/05/2022	60503	R$ 293,47
IRN2306	284610M000198177	15/05/2022	60503	R$ 293,47
IRN2306	284610M000198172	15/05/2022	60503	R$ 293,47
IUF4B99	284610M000198188	15/05/2022	60503	R$ 293,47
IUF9D77	284610M000198238	15/05/2022	60503	R$ 293,47
JFI3489	284610M000198210	14/05/2022	60503	R$ 293,47
JKA6174	284610M000198235	15/05/2022	60503	R$ 293,47
JKD0880	284610M000198110	15/05/2022	60503	R$ 293,47
JPG3745	284610M000198193	15/05/2022	60503	R$ 293,47
JQD6920	284610M000198111	15/05/2022	60503	R$ 293,47
JRO7274	284610M000198081	14/05/2022	60503	R$ 293,47
KIS7H54	284610M000198048	14/05/2022	60503	R$ 293,47
KLM6447	284610M000198257	15/05/2022	60503	R$ 293,47
KMX9183	284610M000198020	14/05/2022	60503	R$ 293,47
KMY6355	284610M000198409	16/05/2022	60503	R$ 293,47
KNH6031	284610M000198317	15/05/2022	60503	R$ 293,47
KRV1D49	284610M000197992	14/05/2022	60503	R$ 293,47
LBT1D78	284610M000198380	16/05/2022	60503	R$ 293,47

LXC7338	284610M000198087	14/05/2022	60503	R$ 293,47
LXV1459	284610M000198301	15/05/2022	60503	R$ 293,47
LXY2960	284610M000198141	15/05/2022	60503	R$ 293,47
LYS4963	284610M000198487	17/05/2022	60503	R$ 293,47
MDO0417	284610M000198256	15/05/2022	60503	R$ 293,47
MDU8417	284610M000198456	17/05/2022	60503	R$ 293,47
MDU8417	284610M000198329	16/05/2022	60503	R$ 293,47
MDW0D64	284610M000198470	16/05/2022	60503	R$ 293,47
MEV9078	284610M000198024	14/05/2022	60503	R$ 293,47
MEV9078	284610M000198146	15/05/2022	60503	R$ 293,47
MGH7561	284610M000198179	15/05/2022	60503	R$ 293,47
MJP2619	284610M000198248	15/05/2022	60503	R$ 293,47
MLK9B55	284610M000198225	15/05/2022	60503	R$ 293,47
MRH9148	284610M000198475	16/05/2022	60503	R$ 293,47
MSH5C04	284610M000197839	15/05/2022	60503	R$ 293,47
NBJ3318	284610M000198372	16/05/2022	60503	R$ 293,47
NBJ3318	284610M000198388	16/05/2022	60503	R$ 293,47
NBY9447	284610M000198259	15/05/2022	60503	R$ 293,47
NDE1J51	284610M000198389	16/05/2022	60503	R$ 293,47
NDE1J51	284610M000198384	16/05/2022	60503	R$ 293,47
NDK5G18	284610M000198322	15/05/2022	60503	R$ 293,47
NET8245	284610M000198113	15/05/2022	60503	R$ 293,47
NET8245	284610M000198367	16/05/2022	60503	R$ 293,47
NGQ5B67	284610M000198392	16/05/2022	60503	R$ 293,47
NHG4528	284610M000198308	15/05/2022	60503	R$ 293,47
NKY4E07	284610M000198293	15/05/2022	60503	R$ 293,47
NYJ8400	284610M000198337	16/05/2022	60503	R$ 293,47
OBA8G56	284610M000198135	15/05/2022	60503	R$ 293,47
OEN2C54	284610M000198061	14/05/2022	60503	R$ 293,47
OEQ3E21	284610M000198083	14/05/2022	60503	R$ 293,47
PQC5543	284610M000198378	16/05/2022	60503	R$ 293,47
PUW3035	284610M000198366	16/05/2022	60503	R$ 293,47
PWQ1572	284610M000198328	16/05/2022	60503	R$ 293,47
PYJ0F49	284610M000198414	16/05/2022	60503	R$ 293,47
PYK4I41	284610M000198334	16/05/2022	60503	R$ 293,47
PYU3A32	284610M000198319	15/05/2022	60503	R$ 293,47
PYZ9623	284610M000198267	15/05/2022	60503	R$ 293,47
QDV1579	284610M000198228	15/05/2022	60503	R$ 293,47
QHT2249	284610M000198277	15/05/2022	60503	R$ 293,47
QOV4936	284610M000198404	16/05/2022	60503	R$ 293,47
QOV7C31	284610M000198251	15/05/2022	60503	R$ 293,47
QPX2H65	284610M000198206	14/05/2022	60503	R$ 293,47
RAB1301	284610M000198004	14/05/2022	60503	R$ 293,47
RFH6B60	284610M000198207	15/05/2022	60503	R$ 293,47
RHB1F73	284610M000198478	16/05/2022	60503	R$ 293,47
RHC5J34	284610M000198181	15/05/2022	60503	R$ 293,47
RHD5G00	284610M000198305	17/05/2022	60503	R$ 293,47
RHF2J17	284610M000198342	16/05/2022	60503	R$ 293,47
RHF9F02	284610M000198344	16/05/2022	60503	R$ 293,47
RHG6D46	284610J000062690	07/02/2022	55090	R$ 130,16
RHG7G13	284610M000198480	16/05/2022	60503	R$ 293,47
RHO0I31	284610M000198403	16/05/2022	60503	R$ 293,47
RHP7A97	284610M000198341	16/05/2022	60503	R$ 293,47
RHR3E80	284610M000198245	15/05/2022	60503	R$ 293,47
RHV3G04	284610M000198315	15/05/2022	60503	R$ 293,47
RHW7H92	284610M000198265	15/05/2022	60503	R$ 293,47
RKY4A99	284610M000198204	15/05/2022	60503	R$ 293,47
RMQ3J07	284610M000198479	16/05/2022	60503	R$ 293,47

Publicado por:
Sandy Moreira Luvizeto
Código Identificador:DC50B59D

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATORIO DE GESTÃO DO FMDCA 3 BIMESTRE DE 2022

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RELATÓRIO DE GESTÃO
3º BIMESTRE DE 2022

Relatório de Gestão elaborado com o objetivo principal de demonstrar acerca da execução das ações de governo na área de direitos da criança e do adolescente que são desenvolvidas através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Saudade do Iguaçu, trazendo informações sobre as fontes de financiamento e também sobre as aplicações dos recursos referente ao terceiro bimestre de 2022.

1.0 - REALIZAÇÃO DAS RECEITAS:

RECEITAS		**PREVISÃO**	**ARRECADAÇÃO**	
DESCRIÇÃO	**FONTE**	**ATUALIZADA**	**NO BIM**	**ACUM ANO**
RENDIMENTOS BANCÁRIOS		**355,00**	**758,18**	**1.870,66**
Rend Fonte Livre do Município	000	-	-	-
Rend Incentivo Atenção Criança e Adolesc	872	255,00	89,88	207,23
Rend Incentivo SCFV FIA/PR	891	-	325,19	743,15
Rend Incentivo Impacto Covid	893	-	162,60	371,58

Rend Doações ao FMDCA/ECA	880	100,00	180,51	548,70
REPASSES DO MUNICÍPIO		**420.000,00**	**37.377,15**	**58.000,05**
Receitas de Fonte Livre do Município	000	420.000,00	37.377,15	58.000,05
REPASSES FEDERAIS		-	-	-
REPASSES ESTADUAIS		-	-	-
Incentivo Atenção Criança e Adolesc FIA/PR	872	-	-	-
Incentivo SCFV - FIA/PR	891	-	-	-
Incentivo Impacto Covid-19 - FIA/PR	893	-	-	-
REPASSES DE INSTIT PRIVADAS		**6.000,00**	-	-
Doações ao FMDCA/ECA	880	6.000,00	-	-
TOTAL		**426.355,00**	**38.135,33**	**59.870,71**

1.1 – RECEITAS POR FONTES DE RECURSOS:

RECEITAS		**PREVISÃO**	**ARRECADAÇÃO**	
DESCRIÇÃO	**FONTE**	**ATUALIZADA**	**NO BIM**	**ACUM ANO**
Receitas de Fonte Livre do Município	000	420.000,00	37.377,15	58.000,05
Incentivo Atenção Criança e Adolesc FIA/PR	872	255,00	89,88	207,23
Doações ao FMDCA/ECA	880	6.100,00	180,51	548,70
Incentivo SCFV - FIA/PR	891	-	325,19	743,15
Incentivo Impacto Covid-19 - FIA/PR	893	-	162,60	371,58
TOTAL		**426.355,00**	**38.135,33**	**59.870,71**

2.0 – EXECUÇÃO DAS DESPESAS ATÉ 30/06/2022:

DESPESAS	**ORÇADA**	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	**PAGA**
CORRENTES	**443.103,21**	**230.770,00**	**78.235,88**	**75.573,74**
Pessoal e Encargos Sociais	52.000,00	17.550,00	10.530,00	10.530,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	391.103,21	213.220,28	67.705,88	65.043,74
DE CAPITAL	**35.000,00**	-	-	-
Investimentos	35.000,00	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
TOTAL	**478.103,21**	**230.770,28**	**78.235,88**	**75.573,74**

2.1 – DESPESAS ABERTAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO:

DESPESAS ADICIONAIS ABERTAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2021	
FONTE DE RECURSOS	**VALOR ABERTO**
000 - Receitas de Fonte Livre do Município	0,00
856 - Incentivo Atuação do CMDCA - FIA/PR	0,00
872 - Incentivo Atenção Criança e Adolesc FIA/PR	7.330,30
880 - Doações ao FMDCA/ECA	14.417,91
891 - Incentivo SCFV - FIA/PR	20.000,00
893 - Incentivo Crianças e Adolescentes Impacto Covid-19 - FIA/PR	10.000,00
TOTAL DAS FONTES	**51.748,21**

2.2 - DESPESA LIQUIDADA POR AÇÃO DE GOVERNO:

AÇÕES DE GOVERNO - FMDCA		**ORÇADA**	**DESPESA LIQUIDADA**	
Nº	**DESCRIÇÃO/NOME**	**ATUALIZADA**	**NO BIMESTRE**	**NO ANO**
6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente	398.103,21	40.306,86	54.175,88
6.002	Manutenção do Programa Capacitando para o Trabalho	80.000,00	9.772,00	24.060,00
TOTAL		**478.103,21**	**50.078,86**	**78.235,88**

2.3 – DETALHAMENTO DA DESPESA EXECUTADA:

DESPESAS	**EMPENHADA**	**LIQUIDADA**	
	NO ANO	**NO BIM**	**NO ANO**
CORRENTES	**230.770,28**	**50.078,86**	**78.235,88**
Transferências a Municípios - Pessoal e Encargos	17.550,00	-	10.530,00
Transferências a Municípios - Outras Desp Correntes	-	-	-
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	-	-	-
Material de Consumo	12.540,06	12.540,06	12.540,06
Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição. Gratuita	16.512,60	14.617,60	16.512,60
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-	-
Outras Despesas de Pessoal - Terceirização	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros - PF	-	-	-
Outros Serviços de Terceiros - PJ	184.167,62	22.921,20	38.653,22
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-
CAPITAL	-	-	-
Obras e Instalações	-	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-	-
TOTAL GERAL	**230.770,28**	**50.078,86**	**78.235,88**

3.0 - EXECUÇÃO FINANCEIRA POR FONTE DE RECURSOS ATÉ 30/06/2022:

	SALDO EM	**RECEITA**	**DESPESA**	**DESPESA**	**RESTOS**	**SALDO**
FONTES	**01/01/2022**	**ACUM DO ANO**	**EMPENHADA**	**PAGA**	**PAGOS**	**FINAL**
000	8.315,88	58.000,05	208.814,84	53.618,30	8.816,38	3.881,25
872	7.330,30	207,23	7.537,53	7.537,53	-	-
880	14.417,91	548,70	14.417,91	14.417,91	-	548,70
891	20.000,00	743,15	-	-	-	20.743,15

893	10.000,00	371,58	-	-	-	10.371,58
TOTAL	**60.064,09**	**59.870,71**	**230.770,28**	**75.573,74**	**8.816,38**	**35.544,68**

4.0 – ATENDIMENTOS/SERVIÇOS PRESTADOS COM OS RECURSOS DO FMDCA:

SERVIÇO/ATIVIDADE PRESTADO	PÚBLICO ATENDIDO	ATEND NO BIM
Manutenção dos Programas desenvolvidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados com recursos do FMDCA	Crianças de 0 a 6 anos em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	08
Manutenção dos Programas desenvolvidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados com recursos do FMDCA	Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos de idade	53
Manutenção dos Programas desenvolvidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados com recursos do FMDCA	Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos de idade	05
Manutenção da Casa Abrigo em Chopinzinho	Crianças e adolescentes com necessidade de abrigamento temporário	00
Manutenção do Programa Capacitando para o Trabalho	Adolescentes e jovens entre 16 e 21 anos	09
Acompanhamento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (Prestação de Serviço a Comunidade)	Adolescentes 12-18 anos	03

O número de atendimentos às crianças e adolescentes que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em relação a anos anteriores teve queda devido a oferta de ensino em tempo integral na rede municipal de educação.
O Público de crianças de 0 a 6 anos de idade teve início no mês de julho, com atendimento das oficinas de convivência.

Saudade do Iguaçu, 25 de julho de 2022.

LUCIANE DE AZEVEDO GILVANE HOFFMANN
Gestora do FMDCA Contador
Responsável Informações Financeiras

Publicado por:
Gilvane Hoffmann
Código Identificador:91641FFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA PSS ESTAGIÁRIO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO PROVISORIA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, designada através do Decreto nº 033/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL nº 007/2022.**

Nº	NOME	D/N	ÁREA	TOTAL DE ACERTOS
01	Diego de Carvalho	30/12/1995	Educ. Esp. Inclusiva	17
02	Douglas Eduardo da Silva	17/06/1996	Agronomia	15
03	**Rafael Junior B. de Castro**	**22/01/2004**	**Tec. Em Gestão de RH**	15
04	Pamela Tamires Ap. Macedo	14/10/1997	Tec. Inv. e Perícia Criminal	13
05	Ana Flávia de Oliveira	04/02/2005	Ciências Econômicas	12
06	Caio Gabriel Gomes Pinto	03/08/2002	Administração	Ausente
07	Angélica Ferreira Camargo	18/01/1998	Pedagogia	Ausente
08	José Roberto Volpato Junior	24/04/1995	Acessibilidade, Diversidade e Inclusão	Ausente
09	Gabriel Castilho de Godói	07/05/1994	Gerenciamento de Obras	Ausente

Abatiá (PR) 28 de julho de 2022

ERIKA CRISTINA GARCIA
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Publicado por:
Erika Cristina Garcia
Código Identificador:19966B48

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DA ARP Nº 38/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
O Município de Abatiá, Estado do Paraná, RESOLVE registrar os preços da empresa Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda, CNPJ 60.345.675/0001-02, para futura e eventual aquisição de peças com o maior percentual de desconto sobre a tabela audatex e tabelas referenciais do município abaixo descrito:

ITENS								
Lote	Item	Cód/prod/serv	Descrição do prod/serv	Marca do produto	Un	Quant	Preço un	Preço total
001	1	13830	PEÇA TANQUE PIPA MB ATEGO 1419 ANO 2020 PLACA BEI7G82	MB ATEGO 1419	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
002	1	10612	PEÇAS AMBULANCIA PLACA AVI3502 SAVEIRO VW RONTAN AMB ANO 2012 2012	SAVEIRO VW	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
003	1	11448	PEÇAS AMBULANCIA PLACA BCZ 4E73 RENAULT MASTER 20192019	RENAULT MASTER	UN	1,00	22.500,00	22.500,00
007	1	10624	PEÇAS CAMINHAO CAÇAMBA PLACA AZI 3170 IVECO ANO 2014 VERTIS 130 V 19	IVECO VERTIS 130 V 19	UN	1,00	26.000,00	26.000,00
010	1	10622	PEÇAS CHEC SPIN PLACA AYQ 3721 1.8 L MT LT ANO 20142014 4 PORTAS	CHEC SPIN	UN	1,00	13.000,00	13.000,00
012	1	10618	PEÇAS FIAT MOBIPLACA BBC1548 EASY ON ANO 20162018 4 PORTAS	FIAT MOBI	UN	1,00	6.000,00	6.000,00

013	1	10644	PEÇAS FIAT SIENA PLACA AYN9767 ESSENCE 1.6 ANO 20142015 4 PORTAS	FIAT SIENA	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
014	1	10629	PEÇAS FIAT STRADA PLACA ABT5115 FIRE FLEX ANO 20112012	FIAT STRADA	UN	1,00	13.000,00	13.000,00
015	1	10620	PEÇAS FIAT STRADA PLACA BBC1549 ANO 20162018 HD WK CD E 3 PORT AS	FIAT STRADA	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
017	1	10604	PEÇAS MICRO ONIBUS PLACA ARK 8749 MB LO 812 ANO 20092009 MAS CARELLO	MB LO 812	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
021	1	11446	PEÇAS MICRO ONIBUS PLACA BCX 9G22 VOLARE V8L EUROV 20192019	VOLARE V8L EUROV	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
022	1	10633	PEÇAS MOTO NIVELADORA CAT 120K ANO 2014	CAT 120K	UN	1,00	80.000,00	80.000,00
024	1	10609	PEÇAS ONIBUS PLACA GUE4982 MODELO MB0371RS MOTOR 355A ANO 19901990 MARCOPOLO	MARCOPOLO	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
025	1	11450	PEÇAS ONIX 1.0 JOY PLACA 5893 ANO 20182018	ONIX 1.0 JOY	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
027	1	10608	PEÇAS PALIO FIRE PLACA AYO5562 ANO 20142015 ECONOMY 4 PORTAS	PALIO FIRE	UN	1,00	9.000,00	9.000,00
028	1	10623	PEÇAS PALIO FIRE PLACA AYR3149 ANO 20142015 ECONOMY 4 PORTAS	PALIO FIRE	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
029	1	10610	PEÇAS RENAULT PLACA BBR 5234 MASTER NIKS 16 P ANO 20182018	RENAULT	UN	1,00	22.500,00	22.500,00
030	1	10636	PEÇAS RETRO ESCAVADEIRA 3C ANO 2013	RETRO ESCAVADEIRA 3C	UN	1,00	45.000,00	45.000,00
037	1	10645	PEÇAS VW GOL PLACA BAG3933 1.6 TL MC ANO 20152016 4 PORTAS	VW GOL	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
039	1	13825	PEÇAS ÔNIBUS MB 1313 ANO 187/1987 MARCOPOLO PLACA AFJ 7461	MB 1313	UN	1,00	13.000,00	13.000,00
042	1	12628	PEÇAS PARA SAVEIRO PLACA AGY 5306 1,8 CLI/CL ANO 1997	SAVEIRO	UN	1,00	13.000,00	13.000,00
043	1	13253	PEÇAS RENAULT LOGAN, PLACA FHR 5G14, ANO 2020/2020	RENAULT LOGAN	UN	1,00	10.000,00	10.000,00

VALOR TOTAL: R$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais).
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:CB9D8901

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DA ARP Nº 39/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
O Município de Abatiá, Estado do Paraná, RESOLVE registrar os preços da empresa Renova Auto Peças e Serviços Ltda EPP, CNPJ 20.827.794/0001-79, para futura e eventual aquisição de peças com o maior percentual de desconto sobre a tabela audatex e tabelas referenciais do município abaixo descrito:

Lote	Item	Código prod/serv	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Un med	Quant	Preço unitário	Preço total
011	1	10646	PEÇAS CHEV CLASSIC PLACA BAG3936 LS 1.0 ANO 20162016 4 POR TAS	GM / Chevrolet Classic	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
032	1	11452	PEÇAS SPIN 1.8 MT LTZ PLACA BCF 6384	GM / Chevrolet Spin	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
038	1	13252	PEÇAS FORD RANGER, PLACA BEA 5E67, ANO 2020/2020	Ford Ranger	UN	1,00	20.000,00	20.000,00

VALOR TOTAL: R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:39785894

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DA ARP Nº 40/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
O Município de Abatiá, Estado do Paraná, RESOLVE registrar os preços da empresa Xará Comércio de Peças para Caminhões Ltda, CNPJ 78.110.053/0001-52, para futura e eventual aquisição de peças com o maior percentual de desconto sobre a tabela audatex e tabelas referenciais do município abaixo descrito:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	UN de medida	Quant	Preço un	Preço total
004	1	10626	PEÇAS CAMINHAO CAÇAMBA PLACA AIQ 5589 MB I 1113 ANO 198619 86	MERCEDES VEICULO	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
005	1	10625	PEÇAS CAMINHAO CAÇAMBA PLACA APH 9352 MBI 1318 ANO 20072007	MERCEDES VEICULO	UN	1,00	26.000,00	26.000,00
006	1	10627	PEÇAS CAMINHAO CAÇAMBA PLACA AYG 2544 MB ATRON 2729K 6X4 ANO 20142014	MERCEDES VEICULO	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
008	1	10640	PEÇAS CAMINHAO DE LIXO PLACA AOT 5794 FORD CARGO 1517 E ANO 200 7	FORD VEICULO	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
009	1	11456	PEÇAS CAMINHAO PLACA AFH 7150 MB L 1313 ANO 1985	MERCEDES VEICULO	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
020	1	10606	PEÇAS MICRO ONIBUS PLACA AVE 8323 IVECO CITY CLASS ANO 2011/2012 NEOBUS	IVECO VEICULO	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
044	1	13832	PEÇAS VW CAMINHÃO DE LIXO 17-190 4X2 ANO 2022 PLACA RHO0F12	VW VEICULO	UN	1,00	20.000,00	20.000,00

VALOR TOTAL: R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:960081AA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DA ARP Nº 41/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
O Município de Abatiá, Estado do Paraná, RESOLVE registrar os preços da empresa Tratorlon Peças e Serviços Ltda, CNPJ 80.052.277/0001-05, para futura e eventual aquisição de peças com o maior percentual de desconto sobre a tabela audatex e tabelas referenciais do município abaixo descrito:

Lote	Item	Cód/prod/ser	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Un de medida	Quant	Preço un	Preço total
016	1	10643	PEÇAS MICRO ONIBUS PLACA AAM5867 MB 608 ANO 19741974 CAIO	MERCEDES BENZ MICRO ONIBUS	UN	1,00	12.000,00	12.000,00
018	1	10605	PEÇAS MICRO ONIBUS PLACA ARK8757 MB LO 812 ANO 20092009 MASC ARELLO	MERCEDES BENZ LO 812	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
019	1	10617	PEÇAS MICRO ONIBUS PLACA BAE 1843 VOLARE W9 ANO 20152016	VOLARE W9	UN	1,00	25.000,00	25.000,00
026	1	10630	PEÇAS PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO 1989	MICHIGAN 55C	UN	1,00	40.500,00	40.500,00
031	1	11454	PEÇAS ROLO COMPACTADOR XCMG XS123BR 20182018	XCMG XS123BR	UN	1,00	40.000,00	40.000,00
033	1	10639	PEÇAS TRATOR CASE 110 A ANO 2015	CASE 110	UN	1,00	26.000,00	26.000,00
034	1	10638	PEÇAS TRATOR LS PLUS 80 ANO 2015	LS PLUS 80	UN	1,00	26.000,00	26.000,00
040	1	13827	PEÇAS ÔNIBUS VW 15190 ANO 2012/2013 MARCOPOLO PLACA AXI 8107	VOLKSWAGEN 15190	UNID	1,00	20.000,00	20.000,00
046	1	13826	SERVIÇO ÔNIBUS MB 1313 ANO 1987/1987 MARCOPOLO PLACA AFJ 7461	MERCEDES BENZ 1313	UNID	1,00	6.000,00	6.000,00
047	1	13828	SERVIÇO ÔNIBUS VW 15190 ANO 2012/2013 MARCOPOLO PLACA AXI 8107	VOLKSWAGEN 15190	UNID	1,00	10.000,00	10.000,00
048	1	12627	SERVIÇO PARA AMBULANCIA RENALT MASTER PLACA BCZ 4E73 ANO 2019/2019	RENAULT MASTER	UN	1,00	12.000,00	12.000,00
049	1	12631	SERVIÇO PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI M 220 ANO 2020	HYUNDAI M220	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
050	1	12626	SERVIÇO PARA MICRO ONIBUS VOLARE BCX 9G22 ANO 2019/2019	VOLARE MICRO ONIBUS	UN	1,00	12.000,00	12.000,00
051	1	12629	SERVIÇO PARA SAVEIRO PLACA AGY 5306 1,8 CLI/CL ANO 1997	VOLKSWAGEN SAVEIRO	UN	1,00	7.000,00	7.000,00
052	1	13829	SERVIÇO RENAULT PLACA BBR 5234 MASTER NIKS 16 P ANO 20182018	RENAULT MASTER	UNID	1,00	10.000,00	10.000,00
053	1	13831	SERVIÇO TANQUE PIPA MB ATEGO 1419 ANO 2020 PLACA BEI7G82	MERCEDES BENZ ATEGO 1419	UNID	1,00	5.000,00	5.000,00
054	1	13833	SERVIÇO VW CAMINHÃO DE LIXO 17-190 4X2 ANO 2022 PLACA RHO0F12	VOLKSWAGEN 17-190	UNID	1,00	8.000,00	8.000,00
055	1	10665	SERVIÇOS AMBULANCIA SAVEIRO PLACA AVI3502 VW AMB ANO 2012201 2	VOLKSWAGEN SAVEIRO	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
056	1	10679	SERVIÇOS CAMINHAO CAÇAMBA PLACA AIQ5589 MBL 1113 ANO 198619 86	MERCEDES BENZ L1113	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
057	1	10678	SERVIÇOS CAMINHAO CAÇAMBA PLACA APH 9352 MBL 1318 ANO 2007 2007	MERCEDES BENZ L1318	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
058	1	10680	SERVIÇOS CAMINHAO CAÇAMBA PLACA AYG 2544 MB ATRONN 2729K 6X4 ANO 20142014	MERCEDES BENZ ATRON 2729K	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
059	1	10677	SERVIÇOS CAMINHAO CAÇAMBA PLACA AZI 3170 IVECO ANO 2014 VERT IS 130 V 19	IVECO VERTIS 130V19	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
060	1	10693	SERVIÇOS CAMINHAO DE LIXO PLACA AOT5794 FORD CARGO 1517 E ANO 2 007	FORD CARGO 1517	UN	1,00	13.000,00	13.000,00
061	1	11457	SERVIÇOS CAMINHAO PLACA AFH 7150 MB L 1313 ANO 1985	MERCEDES BENZ L1313	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
067	1	10696	SERVIÇOS MICRO ONIBUS PLACA AAM 5867 MB 608 ANO 19741974 CA IO	MERCEDES BENZ 608	UN	1,00	7.000,00	7.000,00
068	1	10657	SERVIÇOS MICRO ONIBUS PLACA ARK8749 MB LO 812 ANO 20092009 M ASCARELLO	MERCEDES BENZ LO 812	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
069	1	10670	SERVIÇOS MICRO ONIBUS PLACA BAE 1843 VOLARE W9 ANO 20152016	VOLARE W9	UN	1,00	12.000,00	12.000,00
070	1	10659	SERVIÇOS MICRO ONIBUS IVECO PLACA AVE 8323 CITY CLASS ANO 201 12012 NEOBUS	IVECO NEOBUS	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
071	1	10686	SERVIÇOS MOTO NIVELADORA CAT 120K ANO 2014	CATERPILLAR 120K	UN	1,00	30.000,00	30.000,00
072	1	10690	SERVIÇOS MOTO XTZ YAMAHA ANO 20092010	YAMAHA XTZ	UN	1,00	1.000,00	1.000,00
073	1	10662	SERVIÇOS ONIBUS PLACA GUE 4982 MODELO MBO37RS MOTOR 355A ANO 19901990 MARCOPOLO	MERCEDES BENZ 37RS	UN	1,00	7.000,00	7.000,00
075	1	10683	SERVIÇOS PA CARREGADEIRA MICHIGAN 55C ANO 1989	MICHIGAN 55C	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
078	1	10689	SERVIÇOS RETRO ESCAVADEIRA 3C ANO 2013	JCB 3C	UN	1,00	20.000,00	20.000,00
079	1	11455	SERVIÇOS ROLO COMPACTADOR XCMG XS123BR 20182018	XCMG XS123BR	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
080	1	10692	SERVIÇOS TRATOR CASE 110 A ANO 2015	CASE 110A	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
081	1	10691	SERVIÇOS TRATOR LS PLUS 80 ANOS 2015	LS 80	UN	1,00	13.000,00	13.000,00
082	1	10694	SERVIÇOS TRATOR MF 275 ANO 2007	MASSEY FERGUSON 275	UN	1,00	7.000,00	7.000,00
083	1	10687	SERVIÇOS TRATOR MF 283 ANO 2002	MASSEY FERGUSON 283	UN	1,00	7.000,00	7.000,00
087	1	10658	SERVIÇOS MICRO ONIBUS PLACA ARK 8757 MB LO 812 ANO 20092009	MERCEDES BENZ LO 812	UN	1,00	8.000,00	8.000,00

VALOR TOTAL: R$ 536.500,00 (quinhentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:79E15330

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DA ARP Nº 42/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
O Município de Abatiá, Estado do Paraná, RESOLVE registrar os preços da empresa SMP Comércio e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ 29.973.832/0001-76, para futura e eventual aquisição de peças com o maior percentual de desconto sobre a tabela audatex e tabelas referenciais do município abaixo descrito:

Lote	Item	Cód/prod/serviço	Descrição prod/serviço	Marca do produto	Un medida	Quant	Preço un	Preço total
023	1	10637	PEÇAS MOTO XTZ PLACA ASI 4405 YAMAHA ANO 20092010	Audadex	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
035	1	10641	PEÇAS TRATOR MF 275 ANO 2007	Audadex	UN	1,00	13.000,00	13.000,00
036	1	10634	PEÇAS TRATOR MF 283 ANO 2002	Audadex	UN	1,00	15.000,00	15.000,00
041	1	12630	PEÇAS PARA ESCAVADEIRA HIDRAULICA HYUNDAI M 220 ANO 2020	Audadex	UN	1,00	40.000,00	40.000,00

VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:82A27D9D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXT. DA ARP Nº 43/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
O Município de Abatiá, Estado do Paraná, RESOLVE registrar os preços da empresa R.A. de Lima Centro Automotivo Ltda, CNPJ 08.668.574/0001-44, para futura e eventual aquisição de peças com o maior percentual de desconto sobre a tabela audatex e tabelas referenciais do município abaixo descrito:

Lote	Item	Cód/prod/ serviço	Desc/prod/serv	Marca prod	Un med	Quant	Preço un	Preço total
045	1	13834	SERVIÇO FIAT SIENA PLACA AYN9767 ESSENCE 1.6 ANO 20142015 4	CONFORME EDITAL	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
062	1	10699	SERVIÇOS CHEV CLASSIC PLACA BAG 3936 LS 1.0 ANO 20162016 4 P ORTAS	CONFORME EDITAL	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
063	1	10675	SERVIÇOS CHEV SPIN PLACA AYQ 3721 1.8I MT LT ANO 20142014 4 PORTAS	CONFORME EDITAL	UN	1,00	8.000,00	8.000,00
064	1	10671	SERVIÇOS FIAT MOBI PLACA BBC1548 EASY ON ANO 20162018 4 PORT AS	CONFORME EDITAL	UN	1,00	4.000,00	4.000,00
065	1	10682	SERVIÇOS FIAT STRADA PLACA ABT 5115 FIRE FLEX ANO 20112012	CONFORME EDITAL	UN	1,00	7.000,00	7.000,00
066	1	10673	SERVIÇOS FIAT STRADA PLACA BBC 1549 1.4 ANO 20162017 HD WK CD E 3 PORTAS	CONFORME EDITAL	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
074	1	11451	SERVIÇOS ONIX 1.0 JOY PLACA 5893 ANO 20182018	CONFORME EDITAL	UN	1,00	7.000,00	7.000,00
076	1	10661	SERVIÇOS PALIO FIRE PLACA AYO 5562 ANO 20142015 ECONOMY 4 PO RTAS	CONFORME EDITAL	UN	1,00	6.000,00	6.000,00
077	1	10676	SERVIÇOS PALIO FIRE PLACA AYR 3149 ANO 20142015 ECONOMY 4 PORT AS	CONFORME EDITAL	UN	1,00	7.000,00	7.000,00
084	1	10698	SERVIÇOS VW GOL 1.6 PLACA BAG 3933 TL MC ANO 20152016 4 PO RTAS	CONFORME EDITAL	UN	1,00	5.000,00	5.000,00
085	1	13258	SERVIÇOS CHEROLET SPIN 2018/2018 PLACA BCF6384	CONFORME EDITAL	UN	1,00	9.000,00	9.000,00
086	1	13256	SERVIÇOS FORD RANGER 2020/2020 PLACA BEA-5E67	CONFORME EDITAL	UN	1,00	10.000,00	10.000,00
088	1	13257	SERVIÇOS RENAULT LOGAN 2020/2020 PLACA FHR-5G14	CONFORME EDITAL	UN	1,00	6.000,00	6.000,00

VALOR TOTAL: R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022 a 28 de julho de 2023.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:9E2A8A12

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTARIO - DESPESA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.323.355,30	38.289.953,88	3.916.824,41	14.864.955,72	23.424.998,16	4.663.404,99	12.353.015,21	25.936.938,67	11.982.485,48
DESPESAS CORRENTES	27.758.224,39	29.928.430,58	3.689.249,88	14.150.515,97	15.777.914,61	4.413.568,95	11.844.355,42	18.084.075,16	11.492.979,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.106.256,96	17.991.370,03	2.417.261,94	7.406.450,58	10.584.919,45	2.454.311,32	7.293.810,51	10.697.559,52	7.097.364,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.646.967,43	11.932.060,55	1.271.987,94	6.744.065,39	5.187.995,16	1.959.257,63	4.550.544,91	7.381.515,64	4.395.614,84
DESPESAS DE CAPITAL	1.392.908,79	8.189.301,18	227.574,53	714.439,75	7.474.861,43	249.836,04	508.659,79	7.680.641,39	489.505,79
INVESTIMENTOS	1.127.908,79	7.924.301,18	227.574,53	456.439,75	7.467.861,43	199.489,12	369.271,09	7.555.030,09	350.117,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	265.000,00	265.000,00	0,00	258.000,00	7.000,00	50.346,92	139.388,70	125.611,30	139.388,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	172.222,12	172.222,12	0,00	0,00	172.222,12	0,00	0,00	172.222,12	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	172.222,12	172.222,12	0,00	0,00	172.222,12	0,00	0,00	172.222,12	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.323.355,30	38.289.953,88	3.916.824,41	14.864.955,72	23.424.998,16	4.663.404,99	12.353.015,21	25.936.938,67	11.982.485,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	29.323.355,30	38.289.953,88	3.916.824,41	14.864.955,72	23.424.998,16	4.663.404,99	12.353.015,21	25.936.938,67	11.982.485,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	2.652.053,47	3.294.547,60	(3.294.547,60)	1.905.472,89	5.806.488,11	(5.806.488,11)	6.177.017,84
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	29.323.355,30	38.289.953,88	6.568.877,88	18.159.503,32	20.130.450,56	6.568.877,88	18.159.503,32	20.130.450,56	18.159.503,32

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 054248/O-7

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:795C6DB6

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTARIO - RECEITA

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2022							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.305.954,52	34.596.863,80	6.568.877,88	18,99	18.159.503,32	52,49	16.437.360,48
RECEITAS CORRENTES	29.305.954,52	29.542.047,38	6.518.877,88	22,07	17.412.703,32	58,94	12.129.344,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.807.214,72	2.820.714,72	843.953,97	29,92	1.805.605,85	64,01	1.015.108,87
IMPOSTOS	2.625.105,23	2.638.605,23	830.493,74	31,47	1.764.421,95	66,87	874.183,28
TAXAS	182.109,49	182.109,49	13.460,23	7,39	41.183,90	22,61	140.925,59
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	456.815,88	456.815,88	64.287,06	14,07	209.412,16	45,84	247.403,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	456.815,88	456.815,88	64.287,06	14,07	209.412,16	45,84	247.403,72
RECEITA PATRIMONIAL	36.688,20	40.155,48	256.000,58	637,52	604.241,18	1.504,75	(564.085,70)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	375,24	375,24	0,00	0,00	0,00	0,00	375,24
VALORES MOBILIÁRIOS	36.312,96	39.780,24	256.000,58	643,54	604.241,18	1.518,95	(564.460,94)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.770.670,66	2.770.670,66	287.996,90	10,39	860.021,22	31,04	1.910.649,44
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	2.650.000,00	2.650.000,00	281.108,85	10,61	842.347,39	31,79	1.807.652,61
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	120.670,66	120.670,66	6.888,05	5,71	17.673,83	14,65	102.996,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.155.581,34	23.369.913,75	5.066.303,12	21,68	13.771.542,32	58,93	9.598.371,43
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.798.079,24	14.799.961,65	3.220.878,36	21,76	8.020.658,34	54,19	6.779.303,31
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.357.502,10	4.357.502,10	976.280,65	22,40	2.995.979,45	68,75	1.361.522,65
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.000.000,00	4.212.450,00	869.144,11	20,63	2.754.904,53	65,40	1.457.545,47
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.983,72	83.776,89	336,25	0,40	161.880,59	193,23	(78.103,70)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	2.271,34	2.271,34	0,00	0,00	0,00	0,00	2.271,34
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	31.003,22	35.796,39	317,88	0,89	161.793,45	451,98	(125.997,06)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	45.709,16	45.709,16	18,37	0,04	87,14	0,19	45.622,02
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.054.816,42	50.000,00	0,99	746.800,00	14,77	4.308.016,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.554.816,42	50.000,00	3,22	746.800,00	48,03	808.016,42
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	588.016,42	0,00	0,00	0,00	0,00	588.016,42
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	966.800,00	50.000,00	5,17	746.800,00	77,24	220.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	29.305.954,52	34.596.863,80	6.568.877,88	18,99	18.159.503,32	52,49	16.437.360,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	29.305.954,52	34.596.863,80	6.568.877,88	18,99	18.159.503,32	52,49	16.437.360,48
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	29.305.954,52	34.596.863,80	6.568.877,88	18,99	18.159.503,32	52,49	16.437.360,48
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 054248/O-7

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:811C6FBC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	29.323.355,30	38.289.953,88	3.916.824,41	14.864.955,72	100,00	23.424.998,16	4.663.404,99	12.353.015,21	100,00	25.936.938,67
LEGISLATIVA	1.300.000,00	1.300.000,00	164.602,99	470.003,91	3,16	829.996,09	164.602,99	470.003,91	3,80	829.996,09
JUDICIÁRIA	140.152,00	140.152,00	2.600,00	29.849,37	0,20	110.302,63	5.984,83	19.452,82	0,16	120.699,18
ADMINISTRAÇÃO	998.853,12	1.092.953,12	102.992,27	635.658,27	4,28	457.294,85	140.472,76	377.140,11	3,05	715.813,01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	925.009,05	1.027.916,70	157.113,09	473.721,07	3,19	554.195,63	169.835,93	418.240,65	3,39	609.676,05
SAÚDE	7.897.985,48	8.435.921,76	627.060,52	3.961.344,40	26,65	4.474.577,36	1.199.585,66	3.193.749,00	25,85	5.242.172,76
TRABALHO	4.434.950,00	4.569.448,32	647.713,80	1.936.037,94	13,02	2.633.410,38	647.713,80	1.936.037,94	15,67	2.633.410,38
EDUCAÇÃO	7.420.569,94	8.940.958,63	1.443.464,13	4.216.918,79	28,37	4.724.039,84	1.321.793,00	3.555.467,68	28,78	5.385.490,95
CULTURA	161.315,47	199.315,47	29.694,98	60.990,31	0,41	138.325,16	10.729,98	36.112,39	0,29	163.203,08
URBANISMO	1.941.282,12	6.997.273,71	359.487,28	1.060.392,79	7,13	5.936.880,92	446.301,69	879.224,91	7,12	6.118.048,80
SANEAMENTO	2.744.000,00	2.744.000,00	343.439,14	928.170,72	6,24	1.815.829,28	364.575,14	928.170,72	7,51	1.815.829,28
GESTÃO AMBIENTAL	192.600,00	192.600,00	0,00	166.406,05	1,12	26.193,95	30.779,92	74.066,29	0,60	118.533,71
AGRICULTURA	81.349,00	1.496.449,00	13.750,00	34.847,94	0,23	1.461.601,06	2.887,20	15.178,55	0,12	1.481.270,45
INDÚSTRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	27.000,00	0,18	3.000,00	4.132,93	11.709,64	0,09	18.290,36
TRANSPORTE	319.280,00	319.280,00	0,00	316.418,88	2,13	2.861,12	35.814,96	88.141,44	0,71	231.138,56
DESPORTO E LAZER	46.155,00	54.155,00	5.194,98	17.566,81	0,12	36.588,19	5.429,47	15.315,77	0,12	38.839,23
ENCARGOS ESPECIAIS	517.632,00	577.308,05	19.711,23	529.628,47	3,56	47.679,58	112.764,73	335.003,39	2,71	242.304,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	172.222,12	172.222,12	0,00	0,00	0,00	172.222,12	0,00	0,00	0,00	172.222,12
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	29.323.355,30	38.289.953,88	3.916.824,41	14.864.955,72	100,00	23.424.998,16	4.663.404,99	12.353.015,21	100,00	25.936.938,67

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 054248/O-7

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:67256D6A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2022
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.678.656,12	2.698.881,34	2.501.723,72	2.788.370,29	2.965.540,38	3.825.046,73	3.081.063,02	3.166.820,01	3.137.043,60	3.005.212,03	3.346.309,63	3.911.976,47	37.106.643,34	33.590.610,53
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.028,41	223.540,50	343.180,82	239.019,11	396.036,48	193.235,39	109.717,59	133.322,11	457.401,00	261.211,18	202.111,05	641.842,92	3.313.646,56	2.847.714,72
IPTU	7.771,81	63.421,34	154.417,65	51.029,81	44.056,84	6.725,60	7.150,65	6.847,91	8.021,56	4.973,71	6.733,07	5.201,33	366.351,28	599.457,27
ISS	31.108,84	35.035,50	31.606,41	32.230,20	29.660,95	29.148,12	28.307,74	31.081,66	29.696,28	19.759,86	26.950,52	42.856,84	367.442,92	556.272,09
ITBI	24.141,28	47.119,00	30.768,45	86.632,85	256.106,39	63.545,28	22.481,18	39.717,50	320.180,00	156.456,41	90.898,16	512.845,09	1.650.891,59	859.875,87
IRRF	43.359,61	45.914,53	48.319,70	45.480,73	45.151,54	87.767,75	45.852,19	43.885,60	94.186,04	75.329,92	71.148,69	73.860,04	720.256,34	650.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.646,87	32.050,13	78.068,61	23.645,52	21.060,76	6.048,64	5.925,83	11.789,44	5.317,12	4.691,28	6.380,61	7.079,62	208.704,43	182.109,49
Contribuições	35.868,55	38.575,02	37.667,97	37.016,90	25.659,72	34.548,15	38.238,70	35.564,26	29.866,94	41.455,20	31.937,54	32.349,52	418.748,47	456.815,88
Receita patrimonial	17.100,82	24.388,92	25.772,53	32.040,43	45.432,98	73.895,83	69.160,34	78.842,32	105.873,47	94.364,47	127.615,84	128.384,74	822.872,69	36.688,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.100,82	24.388,92	25.772,53	32.040,43	45.432,98	73.895,83	69.160,34	78.842,32	105.873,47	94.364,47	127.615,84	128.384,74	822.872,69	36.312,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,24
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	141.169,84	139.064,27	139.858,13	129.012,50	141.420,87	137.691,77	135.034,65	136.264,07	166.389,39	134.336,21	151.268,48	136.728,42	1.688.238,60	2.770.670,66
Transferências correntes	2.371.240,26	2.252.264,67	1.954.667,13	2.350.920,87	2.356.629,36	3.385.336,42	2.662.051,57	2.782.419,31	2.377.173,63	2.379.907,91	2.833.040,47	2.972.670,87	30.678.322,47	27.390.151,01
Cota parte do FPM	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	14.470.379,21	14.713.936,28
Cota parte do ICMS	380.268,99	436.459,21	452.673,98	390.797,57	534.453,33	472.762,82	419.021,89	404.960,07	525.902,44	432.833,77	521.144,56	429.301,75	5.400.580,38	4.400.000,00
Cota parte do IPVA	24.236,25	19.955,18	15.932,76	20.266,37	16.655,64	27.937,01	265.162,88	116.163,16	116.428,21	108.055,21	97.050,51	59.537,13	887.380,31	650.000,00
Cota parte do ITR	389,63	1.224,73	13.216,13	65.473,73	7.475,38	6.823,46	7.376,38	465,58	579,85	1.944,16	535,84	7.614,58	113.119,45	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	6.561,43	5.517,60	6.565,06	6.757,52	6.473,61	6.618,31	6.233,19	5.546,97	6.284,16	6.391,17	3.397,77	4.793,92	71.140,71	75.000,00
Transferências do FUNDEB	406.245,39	429.256,74	490.031,47	469.704,52	472.634,16	596.105,28	612.831,32	436.791,56	484.865,85	462.988,77	462.824,30	403.693,61	5.727.972,97	5.444.900,00
Outras transferências correntes	284.463,48	345.185,17	179.392,54	509.958,57	165.716,57	558.295,34	159.938,00	155.275,32	234.803,71	172.491,13	418.542,64	823.686,97	4.007.749,44	2.006.314,73
Outras receitas correntes	248,24	21.047,96	577,14	360,48	360,97	339,17	66.860,17	407,94	339,17	93.937,06	336,25	0,00	184.814,55	88.570,06
DEDUÇÕES (II)	244.276,65	295.564,50	257.048,57	274.251,53	343.655,69	342.230,74	377.856,41	438.070,46	331.500,78	348.885,57	390.334,62	349.073,60	3.992.749,12	3.807.787,26
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	244.276,65	295.564,50	257.048,57	274.251,53	343.655,69	342.230,74	377.856,41	438.070,46	331.500,78	348.885,57	390.334,62	349.073,60	3.992.749,12	3.807.787,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.434.379,47	2.403.316,84	2.244.675,15	2.514.118,76	2.621.884,69	3.482.815,99	2.703.206,61	2.728.749,55	2.805.542,82	2.656.326,46	2.955.975,01	3.562.902,87	33.113.894,22	29.782.823,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	100.000,00	150.000,00	0,00	330.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.540,00	1.481.540,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.334.379,47	2.253.316,84	2.244.675,15	2.184.118,76	2.621.884,69	3.232.815,99	2.703.206,61	2.728.749,55	2.805.542,82	2.656.326,46	2.955.975,01	2.911.362,87	31.632.354,22	29.782.823,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada(art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	2.334.379,47	2.253.316,84	2.244.675,15	2.184.118,76	2.621.884,69	3.232.815,99	2.703.206,61	2.728.749,55	2.805.542,82	2.656.326,46	2.955.975,01	2.911.362,87	31.632.354,22	29.782.823,27

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)														

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 054248/O-7

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:C53423A0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2022		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	28.697.952,47	17.584.137,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 054248/O-7

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:BF323436

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO A JUNHO DE 2022		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.638.605,23	1.764.421,95
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	599.457,27	38.928,23
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	832.875,87	1.142.578,34
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	556.272,09	178.652,90
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	650.000,00	404.262,48
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	19.938.936,28	11.178.530,58
2.1 - Cota-parte FPM	14.713.936,28	7.631.805,43
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.813.936,28	7.631.805,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	900.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.400.000,00	2.733.164,48
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	32.647,18
2.4 - Cota-parte ITR	100.000,00	18.516,39
2.5 - Cota-parte IPVA	650.000,00	762.397,10
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00

2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.577.541,51	12.942.952,53
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.807.787,26	2.235.706,12
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.836.598,12	1.000.032,02

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.238.966,03	3.068.045,49
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.218.966,03	2.958.954,61
6.1.1 - Principal	4.212.450,00	2.754.904,53
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	6.516,03	204.050,08
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.020.000,00	109.090,88
6.3.1 - Principal	1.020.000,00	109.090,88
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	404.662,74	519.198,41

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	252.052,22
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	252.052,22
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	3.320.097,71

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.957.291,21	2.494.504,60	2.489.239,60	2.403.336,55	5.265,00
10.1 - Educação Infantil	1.571.441,10	915.758,82	910.493,82	874.589,40	5.265,00
10.1.1 - Creche	785.720,55	457.879,41	455.246,91	437.294,70	2.632,50
10.1.2 - Pré-escola	785.720,55	457.879,41	455.246,91	437.294,70	2.632,50
10.2 - Ensino Fundamental	3.385.850,11	1.578.745,78	1.578.745,78	1.528.747,15	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	948.591,51	564.194,57	385.659,05	358.026,18	178.535,52
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	948.591,51	564.194,57	385.659,05	358.026,18	178.535,52
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.905.882,72	3.058.699,17	2.874.898,65	2.761.362,73	183.800,52

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) NÃO PROCESSADOS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.937.654,75	1.937.654,75	1.855.959,69	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.358.647,00	2.272.751,49	2.190.047,95	85.895,51	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	949,00	0,00	0,00	949,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	949,00	0,00	0,00	949,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.147.631,84	1.937.654,75	1.937.654,75	63,16
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	54.545,44	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	16.363,63	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	306.804,55	795.294,00	795.294,00	25,92

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	595.798,00	169.861,68	151.384,64	134.527,64	18.477,04
24.1 - Creche	297.899,00	84.930,84	75.692,32	67.263,82	9.238,52

24.2 - Pré-escola	297.899,00	84.930,84	75.692,32	67.263,82	9.238,52
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.603.935,45	750.954,30	356.592,95	352.723,32	394.361,35
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	2.199.733,45	920.815,98	507.977,59	487.250,96	412.838,39

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.780.729,08
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	519.198,41
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	2.261.530,67

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.235.738,13	2.261.530,67	17,47
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad)**
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	884.924,08	268.879,12	268.523,10	0,00	616.400,98
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	796.904,08	188.525,12	188.169,10	0,00	608.734,98
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	88.020,00	80.354,00	80.354,00	0,00	7.666,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				496.937,19	293.689,39
35.1 - Salário-Educação				304.161,08	187.581,10
35.2 - PDDE				0,00	0,00
35.3 - PNAE				102.571,61	3.835,33
35.4 - PNATE				31.382,62	17.639,72
35.5 - Outras Transferências do FNDE				58.821,88	84.633,24
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				0,00	0,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	335,63
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				496.937,19	294.025,02
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	404.539,64	79.986,38	62.443,32	62.143,52	17.543,06
41.1 - Creche	202.269,82	39.993,19	31.221,66	31.071,76	8.771,53
41.2 - Pré-escola	202.269,82	39.993,19	31.221,66	31.071,76	8.771,53
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.086.509,29	978.188,50	523.121,84	517.779,54	455.066,66
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	53.486,06	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.544.534,99	1.058.174,88	585.565,16	579.923,06	472.609,72
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	10.650.151,16	5.037.690,03	3.968.441,40	3.828.536,75	1.069.248,63
47.1 - Despesas Correntes	8.624.260,26	4.083.097,75	3.426.975,60	3.301.129,05	656.122,15
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.924.544,21	2.776.031,46	2.666.002,25	2.582.394,10	110.029,21
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	408.827,31	385.881,19	188.555,93	188.555,93	197.325,26
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.290.888,74	921.185,10	572.417,42	530.179,02	348.767,68
47.2 - Despesas de Capital	407.630,13	108.551,81	39.204,40	30.788,40	69.347,41
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	407.630,13	108.551,81	39.204,40	30.788,40	69.347,41
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				724.891,33	350.298,89

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.068.045,49	187.581,10
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário	e restos a pagar) 2.833.313,17	6.107,78
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	959.623,65	531.772,21
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	959.623,65	531.772,21

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 054248/O-7

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:94CAB09A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.625.105,23	2.638.605,23	1.764.421,95	66,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	599.457,27	599.457,27	38.928,23	6,49
IPTU	512.000,00	512.000,00	357,99	0,07
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	87.457,27	87.457,27	38.570,24	44,10
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	819.375,87	832.875,87	1.142.578,34	137,18
ITBI	819.346,64	832.846,64	1.142.247,46	137,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	29,23	29,23	330,88	1.131,99
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	556.272,09	556.272,09	178.652,90	32,12
ISS	550.000,00	550.000,00	173.378,08	31,52
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.272,09	6.272,09	5.274,82	84,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	650.000,00	650.000,00	404.262,48	62,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.038.936,28	19.038.936,28	11.178.530,58	58,71
Cota-Parte FPM	13.813.936,28	13.813.936,28	7.631.805,43	55,25
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	18.516,39	18,52
Cota-Parte IPVA	650.000,00	650.000,00	762.397,10	117,29
Cota-Parte ICMS	4.400.000,00	4.400.000,00	2.733.164,48	62,12
Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	75.000,00	32.647,18	43,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.664.041,51	21.677.541,51	12.942.952,53	59,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		ATUALIZADA (c)	Até o bimestre % (d)	(d/c) x 100	Até o bimestre % (e)	(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.470.945,91	4.654.372,19	1.729.032,32	37,15	1.476.001,49	31,71	1.420.391,63	30,52
Despesas Correntes	4.448.537,91	4.631.964,19	1.729.032,32	37,33	1.476.001,49	31,87	1.420.391,63	30,66
Despesas de Capital	22.408,00	22.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.079.500,00	2.079.500,00	1.318.132,28	63,39	889.232,49	42,76	889.110,95	42,76
Despesas Correntes	2.077.500,00	2.077.500,00	1.318.132,28	63,45	889.232,49	42,80	889.110,95	42,80
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	84.455,35	98.655,35	21.095,25	21,38	13.582,08	13,77	12.402,27	12,57
Despesas Correntes	82.315,35	96.515,35	21.095,25	21,86	13.582,08	14,07	12.402,27	12,85
Despesas de Capital	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	100.773,12	100.773,12	44.656,33	44,31	44.656,33	44,31	40.391,75	40,08
Despesas Correntes	99.773,12	99.773,12	44.656,33	44,76	44.656,33	44,76	40.391,75	40,48
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.738.884,38	6.936.510,66	3.112.916,18	44,88	2.423.472,39	34,94	2.362.296,60	34,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.112.916,18	2.423.472,39	2.362.296,60
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	255.025,95	255.025,95	255.025,95
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.857.890,23	2.168.446,44	2.107.270,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.941.442,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	916.447,35	227.003,56	165.827,77
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	22,08	16,75	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.941.442,88	2.857.890,23	916.447,35	0,00	255.025,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171.473,30
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.040.892,16	1.057.692,16	1.933.200,17	182,78
Proveniente da União	1.040.892,16	1.040.892,16	1.186.400,17	113,98
Proveniente dos Estados	0,00	16.800,00	746.800,00	4.445,24
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	249,59	302,64	119.118,13	39.359,68
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.041.141,75	1.057.994,80	2.052.318,30	193,98

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.061.585,62	1.312.233,62	562.332,65	42,85	539.431,61	41,11	506.202,50	38,58
Despesas Correntes	1.061.585,62	1.127.085,62	534.970,93	47,46	517.677,89	45,93	489.688,78	43,45
Despesas de Capital	0,00	185.148,00	27.361,72	14,78	21.753,72	11,75	16.513,72	8,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	68.406,54	126.568,54	95.119,78	75,15	94.847,22	74,94	93.153,25	73,60
Despesas Correntes	68.406,54	78.206,54	58.758,02	75,13	58.758,02	75,13	57.064,05	72,97
Despesas de Capital	0,00	48.362,00	36.361,76	75,19	36.089,20	74,62	36.089,20	74,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.129.992,16	1.438.802,16	657.452,43	45,69	634.278,83	44,08	599.355,75	41,66

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre % (d)	(d/c) x 100	Até o bimestre % (e)	(e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.532.531,53	5.966.605,81	2.291.364,97	38,40	2.015.433,10	33,78	1.926.594,13	32,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.079.500,00	2.079.500,00	1.318.132,28	63,39	889.232,49	42,76	889.110,95	42,76
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI XXXIV)	+ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	152.861,89	225.223,89	116.215,03	51,60	108.429,30	48,14	105.555,52	46,87
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	100.773,12	100.773,12	44.656,33	44,31	44.656,33	44,31	40.391,75	40,08
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.210,00	3.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.868.876,54	8.375.312,82	3.770.368,61	45,02	3.057.751,22	36,51	2.961.652,35	35,36
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	1.129.992,16	1.431.816,16	657.452,43	45,92	634.278,83	44,30	599.355,75	41,86
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 054248/O-7

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:81AAA663

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.542.047,38	17.412.703,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.820.714,72	1.805.605,85
IPTU	599.457,27	38.928,23
ISS	556.272,09	178.652,90
ITBI	832.875,87	1.142.578,34
IRRF	650.000,00	404.262,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	182.109,49	41.183,90
Contribuições	456.815,88	209.412,16
Receita patrimonial	40.155,48	604.241,18
Aplicações Financeiras (II)	39.780,24	604.241,18
Outras Receitas Patrimoniais	375,24	0,00
Transferências correntes	23.369.913,75	13.771.542,32
Cota-Parte do FPM	11.951.149,02	6.105.444,49
Cota-Parte do ICMS	3.520.000,00	2.186.531,68
Cota-Parte do IPVA	520.000,00	609.902,05
Cota-Parte do ITR	80.000,00	14.813,16
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	60.000,00	26.117,76
Transferências do FUNDEB	5.232.450,00	2.863.995,41
Outras transferências correntes	2.006.314,73	1.964.737,77
Demais receitas correntes	2.854.447,55	1.021.901,81
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.854.447,55	1.021.901,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	29.502.267,14	16.808.462,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.054.816,42	746.800,00
Operações de Crédito (VI)	3.500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.554.816,42	746.800,00
Convênios	1.538.016,42	0,00
Outras Transferências de Capital	16.800,00	746.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.554.816,42	746.800,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.057.083,56	17.555.262,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.928.430,58	14.150.515,97	11.844.355,42	11.492.979,69	61.667,99	412.968,69	395.034,34
Pessoal e encargos sociais	17.991.370,03	7.406.450,58	7.293.810,51	7.097.364,85	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.932.060,55	6.744.065,39	4.550.544,91	4.395.614,84	61.667,99	412.968,69	395.034,34
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.932.060,55	6.744.065,39	4.550.544,91	4.395.614,84	61.667,99	412.968,69	395.034,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.923.430,58	14.150.515,97	11.844.355,42	11.492.979,69	61.667,99	412.968,69	395.034,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.189.301,18	714.439,75	508.659,79	489.505,79	71.904,15	430.932,81	430.932,81
Investimentos	7.924.301,18	456.439,75	369.271,09	350.117,09	71.904,15	430.932,81	430.932,81
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	265.000,00	258.000,00	139.388,70	139.388,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.924.301,18	456.439,75	369.271,09	350.117,09	71.904,15	430.932,81	430.932,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	172.222,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	38.019.953,88	14.606.955,72	12.213.626,51	11.843.096,78	133.572,14	843.901,50	825.967,15
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							4.752.626,07

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	405.533,92
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	604.241,18
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	372.390,99
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.984.476,26
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2021 (a)	**Até Junho / 2022 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.771.339,74	8.004.342,03
DEDUÇÕES (XXIX)	11.406.863,79	16.452.327,11
Disponibilidade de Caixa	11.404.572,92	16.243.357,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.756.145,63	16.934.750,45
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	349.281,84	604.173,78
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.290,87	87.219,59
Demais Haveres Financeiros	0,00	121.750,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(3.635.524,05)	(8.447.985,08)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.812.461,03
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2022**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(254.891,94)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	6.979.000,49	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	12.046.353,46	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	11.814.503,27	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 054248/O-7

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:4ECF3345

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	29.305.954,52
Previsão Atualizada da Receita	34.596.863,80
Receitas Realizadas	18.159.503,32
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	29.323.355,30
Créditos Adicionais	8.966.598,58
Dotação Atualizada	38.289.953,88
Despesas Empenhadas	14.864.955,72
Despesas Liquidadas	12.353.015,21
Despesas Pagas	11.982.485,48
Superávit Orçamentário	5.806.488,11
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	14.864.955,72
Despesas Liquidadas	12.353.015,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	33.113.894,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.632.354,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.632.354,22
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	4.984.476,26	0,00 %
Resultado Primário	405.533,92	4.752.626,07	1.172,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	349.281,84	0,00	133.572,14	215.709,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.749.231,01	616.387,91	825.967,15	1.306.875,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.098.512,85	616.387,91	959.539,29	1.522.585,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.261.530,67	25% / 18%	17,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.937.654,75	70%	63,16

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	3.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	714.439,75	7.474.861,43

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	6.986,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.168.446,44	15%	16,75

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 054248/O-7

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:59ECEEDE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.192.105,21	7.525.801,34	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.745.998,20	7.079.694,33	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.745.998,20	7.079.694,33	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	6.745.998,20	7.079.694,33	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	446.107,01	446.107,01	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	11.404.572,92	16.063.361,01	0,00
Disponibilidade de Caixa	11.404.572,92	16.063.361,01	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.753.854,76	16.667.534,79	0,00
(-) Restos a pagar processados	349.281,84	604.173,78	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.212.467,71)	(8.537.559,67)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.697.952,47	33.113.894,22	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	980.000,00	1.481.540,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.717.952,47	31.632.354,22	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	25,95	23,79	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(15,20)	(26,99)	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	33.261.542,96	37.958.825,06	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	29.935.388,67	34.162.942,56	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.290,87	87.219,59	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	579.234,53	579.234,53	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	2.749.231,01	1.288.941,60	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 054248/O-7

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:61FE9395

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2022			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**28.697.952,47**	**33.113.894,22**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**980.000,00**	**1.481.540,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**27.717.952,47**	**31.632.354,22**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**6.313.549,54**	**7.285.056,73**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**5.682.194,59**	**6.556.551,06**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 054248/O-7

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:7225E469

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	33.113.894,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.481.540,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.632.354,22	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.061.176,68	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.555.059,01	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.214.264,80	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 054248/O-7

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:EE91856B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	33.113.894,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.632.354,22	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.632.354,22	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	13.386.020,45	42,32
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.081.471,28	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.227.397,71	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.373.324,15	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-8.537.559,67	-25,78
Limite definido por resolução do senado federal	39.736.673,06	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	7.285.056,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.061.176,68	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.214.264,80	7,00

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 054248/O-7

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:70BA6236

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76 E 77/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022
DETENTOR: CATIPEÇAS PEÇAS PARA TRATORES EIRELI
CNPJ: 73.352.353/0001-24
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022
VIGÊNCIA: 25/07/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	R$ TOTAL DO LOTE PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO
01	Peças e acessórios novos para veículos oficiais pesados da marca FORD - Desconto sobre a tabela Audatex	40.000,00	69%
02	Peças e acessórios novos para veículos oficiais pesados da marca IVECO – Desconto sobre a tabela Audatex	30.000,00	69,8%

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022
DETENTOR: TRATORRAFFA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI
CNPJ: 36.814.281/0001-63
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022
VIGÊNCIA: 25/07/2023

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	R$ TOTAL DO LOTE PARA 12 MESES	PERCENTUAL DE DESCONTO
03	Peças e acessórios novos para veículos oficiais pesados da marca MERCEDES BENZ – Desconto sobre a tabela Audatex	60.000,00	72%
05	Peças e acessórios novos para veículos oficiais pesados da marca VOLARE – Desconto sobre a tabela Audatex	30.000,00	71%
06	Peças e acessórios novos para veículos oficiais pesados da marca VOLKSWAGEM – Desconto sobre a tabela Audatex	60.000,00	70%

JESSE DA ROCHA ZOELLNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:AA64044C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 34 E 35/2022

Nº CONTRATO	MOD.	Nº LICITAÇÃO	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	VALOR	CONTRATADA
34/2022	PE	27/2022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019, TERMO DE ADESÃO Nº 933/2021	24/06/2022	12 MESES	R$ 650.000,00	MASCARELLO CARROCERIA E ÔNIBUS LTDA CNPJ 05.440.065/0001-71
35/2022	PE	27/2022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019, TERMO DE ADESÃO Nº 933/2021	24/06/2022	12 MESES	R$ 261.900,00	B & F VEICULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ 22.310.550/0001-40

Publicado por:
Cristina Pires Pereira Nascimento
Código Identificador:8FEBF0FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA — Exercício de 2022
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	265.143.077,98	265.143.077,98	46.178.223,76	17,42	132.753.946,49	50,07	132.389.131,49
RECEITAS CORRENTES	232.707.077,98	232.707.077,98	45.669.997,85	19,63	131.208.589,17	56,38	101.498.488,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	58.971.900,00	58.971.900,00	12.138.872,72	20,58	26.335.535,92	44,66	32.636.364,08
Impostos	45.496.000,00	45.496.000,00	10.066.073,47	22,13	18.791.111,36	41,30	26.704.888,64
Taxas	13.473.100,00	13.473.100,00	2.071.064,28	15,37	7.540.398,39	55,97	5.932.701,61
Contribuição de Melhoria	2.800,00	2.800,00	1.734,97	61,96	4.026,17	143,79	-1.226,17
CONTRIBUIÇÕES	7.513.000,00	7.513.000,00	1.476.930,06	19,66	3.830.282,55	50,98	3.682.717,45

Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	7.513.000,00	7.513.000,00	1.476.930,06	19,66	3.830.282,55	50,98	3.682.717,45
RECEITA PATRIMONIAL	1.310.024,26	1.310.024,26	725.238,59	55,36	2.153.793,63	164,41	-843.769,37
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.310.024,26	1.310.024,26	718.574,50	54,85	2.127.003,67	162,36	-816.979,41
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	6.664,09	0,00	26.789,96	0,00	-26.789,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	647.490,00	143,89	-197.490,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	647.490,00	143,89	-197.490,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.462.153,72	164.462.153,72	31.328.956,48	19,05	98.221.858,55	59,72	66.240.295,17
Transferências da União e de suas Entidades	80.376.153,72	80.376.153,72	14.653.172,13	18,23	42.593.638,61	52,99	37.782.515,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.086.000,00	41.086.000,00	7.404.088,85	18,02	26.412.649,13	64,29	14.673.350,87
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	43.000.000,00	43.000.000,00	9.271.695,50	21,56	29.215.570,81	67,94	13.784.429,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	19.628,52	0,00	-19.628,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	19.628,52	0,00	-19.628,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	32.436.000,00	32.436.000,00	508.225,91	1,57	1.545.357,32	4,76	30.890.642,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.300.000,00	14.300.000,00	508.225,91	3,55	1.445.357,32	10,11	12.854.642,68
Operações de Crédito - Mercado Interno	14.300.000,00	14.300.000,00	508.225,91	3,55	1.445.357,32	10,11	12.854.642,68
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.986.000,00	17.986.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,56	17.886.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.486.000,00	10.486.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,95	10.386.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	265.143.077,98	265.143.077,98	46.178.223,76	17,42	132.753.946,49	50,07	132.389.131,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	265.143.077,98	265.143.077,98	46.178.223,76	17,42	132.753.946,49	50,07	132.389.131,49
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	265.143.077,98	265.143.077,98	46.178.223,76	17,42	132.753.946,49	50,07	132.389.131,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.469.782,34	----	----	14.469.782,34	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	14.469.782,34	----	----	14.469.782,34	----	----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	244.975.627,98	271.394.665,01	62.788.823,20	144.171.492,39	127.223.172,62	48.321.885,80	120.356.136,71	151.038.528,30	113.722.956,14
DESPESAS CORRENTES	204.901.846,50	221.190.731,56	44.747.716,04	119.254.535,88	101.936.195,68	45.705.811,25	113.690.340,28	107.500.391,28	108.366.938,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.893.276,50	98.640.126,50	20.752.468,95	48.916.877,54	49.723.248,96	20.752.468,95	48.916.877,54	49.723.248,96	48.258.496,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.010.000,00	4.080.000,00	966.703,65	2.909.287,67	1.170.712,33	963.603,65	2.867.919,28	1.212.080,72	2.625.554,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.998.570,00	118.470.605,06	23.028.543,44	67.428.370,67	51.042.234,39	23.989.738,65	61.905.543,46	56.565.061,60	57.482.887,60
DESPESAS DE CAPITAL	39.573.781,48	49.703.933,45	18.041.107,16	24.916.956,51	24.786.976,94	2.616.074,55	6.665.796,43	43.038.137,02	5.356.017,61
INVESTIMENTOS	35.173.781,48	44.303.933,45	16.914.987,54	21.655.605,68	22.648.327,77	1.526.776,38	3.441.267,05	40.862.666,40	2.273.360,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.400.000,00	5.400.000,00	1.126.119,62	3.261.350,83	2.138.649,17	1.089.298,17	3.224.529,38	2.175.470,62	3.082.657,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	----	----	500.000,00	----	----	500.000,00	----
DESPESAS (INTRA-	19.667.450,00	18.779.700,00	1.901.995,18	8.291.686,05	10.488.013,95	1.537.047,96	7.926.738,83	10.852.961,17	7.160.092,52

ORÇAMENTÁRIAS)(IX)									
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	264.643.077,98	290.174.365,01	64.690.818,38	152.463.178,44	137.711.186,57	49.858.933,76	128.282.875,54	161.891.489,47	120.883.048,66
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	264.643.077,98	290.174.365,01	64.690.818,38	152.463.178,44	137.711.186,57	49.858.933,76	128.282.875,54	161.891.489,47	120.883.048,66
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	4.471.070,95	----	11.870.897,83
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	264.643.077,98	290.174.365,01	64.690.818,38	152.463.178,44	----	49.858.933,76	132.753.946,49	----	132.753.946,49
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.667.450,00	18.779.700,00	1.901.995,18	8.291.686,05	10.488.013,95	1.537.047,96	7.926.738,83	10.852.961,17	7.160.092,52	364.947,22
DESPESAS CORRENTES	11.467.450,00	12.579.700,00	1.591.391,51	5.359.937,10	7.219.762,90	1.537.047,96	5.305.593,55	7.274.106,45	4.538.947,24	54.343,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.889.450,00	7.313.850,00	1.018.294,30	2.809.174,90	4.504.675,10	1.018.294,30	2.809.174,90	4.504.675,10	2.301.905,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.820.000,00	1.780.000,00	54.343,55	994.501,22	785.498,78	0,00	940.157,67	839.842,33	940.157,67	54.343,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.758.000,00	3.485.850,00	518.753,66	1.556.260,98	1.929.589,02	518.753,66	1.556.260,98	1.929.589,02	1.296.884,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.200.000,00	6.200.000,00	310.603,67	2.931.748,95	3.268.251,05	0,00	2.621.145,28	3.578.854,72	2.621.145,28	310.603,67
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.200.000,00	6.200.000,00	310.603,67	2.931.748,95	3.268.251,05	0,00	2.621.145,28	3.578.854,72	2.621.145,28	310.603,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Emissão: 27/07/2022, às 08:20:46.										
Nota(s) Explicativa(s):										

Publicado por:
Elizandra da Luz Macedo
Código Identificador:75809673

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									Exercício de 2022	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c")									R$ 1,00	
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	244.975.627,98	271.394.665,01	62.788.823,20	144.171.492,39	94,562	127.223.172,62	48.321.885,80	120.356.136,71	93,82	151.038.528,30
SAÚDE	56.318.035,00	57.413.782,70	10.834.935,05	30.083.138,11	19,73	27.330.644,59	11.594.770,51	28.908.073,12	22,53	28.505.709,58
Atenção Básica	54.594.635,00	55.572.917,25	10.729.067,86	29.726.342,02	19,50	25.846.575,23	11.381.218,87	28.571.148,03	22,27	27.001.769,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.030.000,00	1.170.015,45	7.360,00	134.915,45	0,09	1.035.100,00	115.044,45	115.044,45	0,09	1.054.971,00
Vigilância Sanitária	125.000,00	140.000,00	14.959,05	34.725,20	0,02	105.274,80	14.959,05	34.725,20	0,03	105.274,80
Vigilância Epidemiológica	568.400,00	530.850,00	83.548,14	187.155,44	0,12	343.694,56	83.548,14	187.155,44	0,15	343.694,56
TRABALHO	838.500,00	558.500,00	874,90	13.614,62	0,01	544.885,38	2.979,50	13.614,62	0,01	544.885,38
Fomento ao Trabalho	838.500,00	558.500,00	874,90	13.614,62	0,01	544.885,38	2.979,50	13.614,62	0,01	544.885,38
EDUCAÇÃO	72.313.250,00	80.979.737,58	15.453.673,50	37.490.093,30	24,59	43.489.644,28	15.001.246,97	34.286.856,65	26,73	46.692.880,93
Alimentação e Nutrição	4.432.000,00	4.925.622,05	306.273,49	3.014.726,90	1,98	1.910.895,15	881.174,89	1.639.292,24	1,28	3.286.329,81
Ensino Fundamental	51.421.200,00	55.972.331,89	11.677.741,87	25.608.866,89	16,80	30.363.465,00	10.573.339,73	23.914.958,80	18,64	32.057.373,09
Educação Infantil	13.105.800,00	16.577.533,64	3.261.570,64	8.274.225,69	5,43	8.303.307,95	3.338.644,85	8.185.858,17	6,38	8.391.675,47
Educação de Jovens e Adultos	616.000,00	616.000,00	31.209,71	67.901,72	0,04	548.098,28	31.209,71	67.901,72	0,05	548.098,28
Educação Especial	2.738.250,00	2.888.250,00	176.877,79	524.372,10	0,34	2.363.877,90	176.877,79	478.845,72	0,37	2.409.404,28
CULTURA	399.000,00	882.187,01	66.497,14	659.479,67	0,43	222.707,34	66.497,14	659.479,67	0,51	222.707,34
Difusão Cultural	399.000,00	882.187,01	66.497,14	659.479,67	0,43	222.707,34	66.497,14	659.479,67	0,51	222.707,34
DIREITOS DA CIDADANIA	173.000,00	117.000,00	4.366,21	24.572,96	0,02	92.427,04	4.366,21	24.572,96	0,02	92.427,04
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	173.000,00	117.000,00	4.366,21	24.572,96	0,02	92.427,04	4.366,21	24.572,96	0,02	92.427,04
URBANISMO	31.813.100,00	40.201.123,52	16.268.200,69	24.722.921,53	16,22	15.478.201,99	3.356.427,11	10.805.044,73	8,42	29.396.078,79
Infra-Estrutura Urbana	22.292.000,00	28.834.815,98	13.691.963,77	17.324.755,53	11,36	11.510.060,45	1.388.343,32	4.702.510,38	3,67	24.132.305,60
Serviços Urbanos	9.521.100,00	11.366.307,54	2.576.236,92	7.398.166,00	4,85	3.968.141,54	1.968.083,79	6.102.534,35	4,76	5.263.773,19
HABITAÇÃO	536.000,00	536.000,00	141.108,13	313.059,89	0,21	222.940,11	149.210,13	296.559,89	0,23	239.440,11
Habitação Urbana	536.000,00	536.000,00	141.108,13	313.059,89	0,21	222.940,11	149.210,13	296.559,89	0,23	239.440,11
SANEAMENTO	7.880.000,00	7.880.000,00	1.370.797,77	3.963.892,27	2,60	3.916.107,73	1.311.813,92	3.904.908,42	3,04	3.975.091,58
Saneamento Básico Urbano	7.880.000,00	7.880.000,00	1.370.797,77	3.963.892,27	2,60	3.916.107,73	1.311.813,92	3.904.908,42	3,04	3.975.091,58
GESTÃO AMBIENTAL	3.865.172,98	4.006.472,98	788.229,30	1.814.509,19	1,19	2.191.963,79	641.003,82	1.615.230,72	1,26	2.391.242,26
Preservação e Conservação Ambiental	3.565.172,98	3.791.472,98	788.229,30	1.814.509,19	1,19	1.976.963,79	641.003,82	1.615.230,72	1,26	2.176.242,26
Recursos Hídricos	300.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
JUDICIÁRIA	1.933.000,00	1.933.000,00	506.317,28	1.084.428,28	0,71	848.571,72	506.317,28	1.084.428,28	0,85	848.571,72
Defesa do Interesse Púb.No Processo	1.933.000,00	1.933.000,00	506.317,28	1.084.428,28	0,71	848.571,72	506.317,28	1.084.428,28	0,85	848.571,72

Judiciário										
AGRICULTURA	2.824.000,00	3.445.875,00	906.896,09	2.328.459,51	1,53	1.117.415,49	932.639,87	2.273.168,13	1,77	1.172.706,87
Abastecimento	1.240.000,00	1.700.000,00	449.907,56	1.232.839,58	0,81	467.160,42	417.995,34	1.195.733,87	0,93	504.266,13
Extensão Rural	1.562.000,00	1.723.875,00	456.988,53	1.095.619,93	0,72	628.255,07	514.644,53	1.077.434,26	0,84	646.440,74
Promoção da Produção Agropecuária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
INDÚSTRIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Promoção Industrial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.122.000,00	1.630.800,00	375.908,96	894.085,59	0,59	736.714,41	375.908,96	893.625,59	0,70	737.174,41
Promoção Comercial	932.000,00	1.440.800,00	375.908,96	886.053,59	0,58	554.746,41	375.908,96	885.753,59	0,69	555.046,41
Turismo	190.000,00	190.000,00	0,00	8.032,00	0,01	181.968,00	0,00	7.872,00	0,01	182.128,00
TRANSPORTE	2.065.600,00	2.927.300,00	1.880.880,97	2.418.425,11	1,59	508.874,89	966.413,66	1.403.088,36	1,09	1.524.211,64
Transporte Rodoviário	1.045.600,00	555.600,00	136.861,43	243.167,54	0,16	312.432,46	58.306,53	164.612,64	0,13	390.987,36
Transportes Especiais	1.020.000,00	2.371.700,00	1.744.019,54	2.175.257,57	1,43	196.442,43	908.107,13	1.238.475,72	0,97	1.133.224,28
DESPORTO E LAZER	2.772.400,00	3.144.400,00	365.098,58	1.226.302,60	0,80	1.918.097,40	424.413,06	1.041.536,29	0,81	2.102.863,71
Desporto Comunitário	2.772.400,00	3.144.400,00	365.098,58	1.226.302,60	0,80	1.918.097,40	424.413,06	1.041.536,29	0,81	2.102.863,71
ENCARGOS ESPECIAIS	10.460.000,00	12.860.682,06	2.507.849,44	7.780.590,06	5,10	5.080.092,00	2.467.927,99	7.702.400,22	6,00	5.158.281,84
Serviço da Dívida Interna	7.410.000,00	9.480.000,00	2.092.823,27	6.170.638,50	4,05	3.309.361,50	2.052.901,82	6.092.448,66	4,75	3.387.551,34
Outros Encargos Especiais	3.050.000,00	3.380.682,06	415.026,17	1.609.951,56	1,06	1.770.730,50	415.026,17	1.609.951,56	1,26	1.770.730,50
ADMINISTRAÇÃO	33.308.050,00	36.101.520,97	8.346.184,42	21.079.476,96	13,83	15.022.044,01	7.502.720,96	17.545.905,27	13,68	18.555.615,70
Planejamento e Orçamento	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Administração Geral	28.187.050,00	30.988.970,97	7.434.453,96	18.862.183,56	12,37	12.126.787,41	6.515.515,93	15.639.246,58	12,19	15.349.724,39
Administração Financeira	3.782.000,00	3.633.550,00	600.852,27	1.432.975,53	0,94	2.200.574,47	663.412,84	1.267.426,82	0,99	2.366.123,18
Normatização e Fiscalização	393.000,00	393.000,00	81.827,73	198.434,91	0,13	194.565,09	81.827,73	198.434,91	0,15	194.565,09
Comunicação Social	896.000,00	1.041.000,00	229.050,46	585.882,96	0,38	455.117,04	241.964,46	440.796,96	0,34	600.203,04
Lazer	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEFESA NACIONAL	83.000,00	83.000,00	14.935,14	38.004,01	0,02	44.995,99	14.935,14	38.004,01	0,03	44.995,99
Defesa Terrestre	83.000,00	83.000,00	14.935,14	38.004,01	0,02	44.995,99	14.935,14	38.004,01	0,03	44.995,99
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
SEGURANÇA PÚBLICA	2.574.000,00	2.562.500,00	559.700,35	1.408.813,38	0,92	1.153.686,62	559.700,35	1.408.813,38	1,10	1.153.686,62
Policiamento	2.232.000,00	2.195.500,00	470.955,61	1.202.917,11	0,79	992.582,89	470.955,61	1.202.917,11	0,94	992.582,89
Defesa Civil	342.000,00	367.000,00	88.744,74	205.896,27	0,14	161.103,73	88.744,74	205.896,27	0,16	161.103,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.189.520,00	11.622.783,19	2.076.728,33	5.480.774,14	3,59	6.142.009,05	1.965.104,32	5.156.950,04	4,02	6.465.833,15
Assistência ao Idoso	310.000,00	310.000,00	26.521,57	61.033,73	0,04	248.966,27	14.442,85	48.955,01	0,04	261.044,99
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.369.500,00	2.864.340,07	452.508,99	1.284.231,21	0,84	1.580.108,86	370.301,14	1.090.278,51	0,85	1.774.061,56
Assistência Comunitária	8.490.020,00	8.428.443,12	1.597.697,77	4.135.509,20	2,71	4.292.933,92	1.580.360,33	4.017.716,52	3,13	4.410.726,60
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000.000,00	2.000.000,00	319.640,95	1.346.851,21	0,88	653.148,79	477.488,90	1.293.876,36	1,01	706.123,64
Previdência Complementar	2.000.000,00	2.000.000,00	319.640,95	1.346.851,21	0,88	653.148,79	477.488,90	1.293.876,36	1,01	706.123,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	19.667.450,00	18.779.700,00	1.901.995,18	8.291.686,05	5,438	10.488.013,95	1.537.047,96	7.926.738,83	6,18	10.852.961,17
SAÚDE	1.861.600,00	1.771.600,00	158.817,92	466.596,77	0,31	1.305.003,23	158.817,92	466.596,77	0,36	1.305.003,23
Atenção Básica	1.802.000,00	1.712.000,00	152.848,06	452.684,69	0,30	1.259.315,31	152.848,06	452.684,69	0,35	1.259.315,31
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Vigilância Epidemiológica	51.600,00	51.600,00	5.969,86	13.912,08	0,01	37.687,92	5.969,86	13.912,08	0,01	37.687,92
TRABALHO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Fomento ao Trabalho	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EDUCAÇÃO	5.773.100,00	5.799.600,00	681.694,54	2.049.095,31	1,34	3.750.504,69	681.694,54	2.049.095,31	1,60	3.750.504,69
Ensino Fundamental	3.949.100,00	3.900.100,00	452.075,82	1.448.718,27	0,95	2.451.381,73	452.075,82	1.448.718,27	1,13	2.451.381,73
Educação Infantil	1.726.000,00	1.801.500,00	218.767,19	570.726,55	0,37	1.230.773,45	218.767,19	570.726,55	0,44	1.230.773,45
Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	65.000,00	2.569,80	7.018,60	0,00	57.981,40	2.569,80	7.018,60	0,01	57.981,40
Educação Especial	33.000,00	33.000,00	8.281,73	22.631,89	0,01	10.368,11	8.281,73	22.631,89	0,02	10.368,11
CULTURA	35.000,00	35.000,00	3.443,87	10.223,44	0,01	24.776,56	3.443,87	10.223,44	0,01	24.776,56
Difusão Cultural	35.000,00	35.000,00	3.443,87	10.223,44	0,01	24.776,56	3.443,87	10.223,44	0,01	24.776,56
DIREITOS DA CIDADANIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
URBANISMO	5.000,00	25.900,00	990,49	8.676,39	0,01	17.223,61	990,49	8.676,39	0,01	17.223,61
Serviços Urbanos	5.000,00	25.900,00	990,49	8.676,39	0,01	17.223,61	990,49	8.676,39	0,01	17.223,61
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	1.570,16	3.342,12	0,00	11.657,88	1.570,16	3.342,12	0,00	11.657,88
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	1.570,16	3.342,12	0,00	11.657,88	1.570,16	3.342,12	0,00	11.657,88
GESTÃO AMBIENTAL	55.000,00	55.000,00	7.474,35	22.325,34	0,01	32.674,66	7.474,35	22.325,34	0,02	32.674,66
Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	55.000,00	7.474,35	22.325,34	0,01	32.674,66	7.474,35	22.325,34	0,02	32.674,66
JUDICIÁRIA	50.000,00	50.000,00	7.752,81	21.340,89	0,01	28.659,11	7.752,81	21.340,89	0,02	28.659,11
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	50.000,00	50.000,00	7.752,81	21.340,89	0,01	28.659,11	7.752,81	21.340,89	0,02	28.659,11
AGRICULTURA	50.000,00	50.000,00	6.653,87	19.241,18	0,01	30.758,82	6.653,87	19.241,18	0,01	30.758,82
Extensão Rural	50.000,00	50.000,00	6.653,87	19.241,18	0,01	30.758,82	6.653,87	19.241,18	0,01	30.758,82
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	41.000,00	12.494,71	36.135,73	0,02	4.864,27	12.494,71	36.135,73	0,03	4.864,27
Promoção Comercial	20.000,00	41.000,00	12.494,71	36.135,73	0,02	4.864,27	12.494,71	36.135,73	0,03	4.864,27
TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	1.239,82	3.605,61	0,00	6.394,39	1.239,82	3.605,61	0,00	6.394,39
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	1.239,82	3.605,61	0,00	6.394,39	1.239,82	3.605,61	0,00	6.394,39
DESPORTO E LAZER	21.000,00	21.000,00	4.296,17	11.942,65	0,01	9.057,35	4.296,17	11.942,65	0,01	9.057,35
Desporto Comunitário	21.000,00	21.000,00	4.296,17	11.942,65	0,01	9.057,35	4.296,17	11.942,65	0,01	9.057,35
ENCARGOS ESPECIAIS	10.020.000,00	7.980.000,00	364.947,22	3.926.250,17	2,58	4.053.749,83	0,00	3.561.302,95	2,78	4.418.697,05
Outras Transferências	10.020.000,00	7.980.000,00	364.947,22	3.926.250,17	2,58	4.053.749,83	0,00	3.561.302,95	2,78	4.418.697,05
ADMINISTRAÇÃO	1.253.450,00	2.426.300,00	596.277,46	1.560.739,17	1,02	865.560,83	596.277,46	1.560.739,17	1,22	865.560,83
Administração Geral	1.085.450,00	2.258.300,00	587.936,40	1.537.805,67	1,01	720.494,33	587.936,40	1.537.805,67	1,20	720.494,33
Administração Financeira	120.000,00	120.000,00	1.766,78	4.851,76	0,00	115.148,24	1.766,78	4.851,76	0,00	115.148,24
Normatização e Fiscalização	45.000,00	45.000,00	6.574,28	18.081,74	0,01	26.918,26	6.574,28	18.081,74	0,01	26.918,26
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DEFESA NACIONAL	10.500,00	10.500,00	1.127,48	3.116,77	0,00	7.383,23	1.127,48	3.116,77	0,00	7.383,23
Defesa Terrestre	10.500,00	10.500,00	1.127,48	3.116,77	0,00	7.383,23	1.127,48	3.116,77	0,00	7.383,23
SEGURANÇA PÚBLICA	180.000,00	180.000,00	32.741,74	92.870,90	0,06	87.129,10	32.741,74	92.870,90	0,07	87.129,10

Policiamento	140.000,00	140.000,00	27.593,12	78.988,72	0,05	61.011,28	27.593,12	78.988,72	0,06	61.011,28
Defesa Civil	40.000,00	40.000,00	5.148,62	13.882,18	0,01	26.117,82	5.148,62	13.882,18	0,01	26.117,82
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	206.800,00	207.800,00	20.472,57	56.183,61	0,04	151.616,39	20.472,57	56.183,61	0,04	151.616,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	44.700,00	44.700,00	4.175,50	11.582,16	0,01	33.117,84	4.175,50	11.582,16	0,01	33.117,84
Assistência Comunitária	162.100,00	163.100,00	16.297,07	44.601,45	0,03	118.498,55	16.297,07	44.601,45	0,03	118.498,55
TOTAL (III) = (I + II)	**264.643.077,98**	**290.174.365,01**	**64.690.818,38**	**152.463.178,44**	**100,00**	**137.711.186,57**	**49.858.933,76**	**128.282.875,54**	**100,00**	**161.891.489,47**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Emissão: 27/07/2022, às 08:20:49.										
Nota(s) Explicativa(s):										

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:0A32BD39

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO								Data de emissão: 27/07/2022		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								Exercício de 2022		
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c")										R$ 1,00
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	244.975.627,98	271.394.665,01	62.788.823,20	144.171.492,39	94,562	127.223.172,62	48.321.885,80	120.356.136,71	93,82	151.038.528,30
SAÚDE	56.318.035,00	57.413.782,70	10.834.935,05	30.083.138,11	19,73	27.330.644,59	11.594.770,51	28.908.073,12	22,53	28.505.709,58
Atenção Básica	54.594.635,00	55.572.917,25	10.729.067,86	29.726.342,02	19,50	25.846.575,23	11.381.218,87	28.571.148,03	22,27	27.001.769,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.030.000,00	1.170.015,45	7.360,00	134.915,45	0,09	1.035.100,00	115.044,45	115.044,45	0,09	1.054.971,00
Vigilância Sanitária	125.000,00	140.000,00	14.959,05	34.725,20	0,02	105.274,80	14.959,05	34.725,20	0,03	105.274,80
Vigilância Epidemiológica	568.400,00	530.850,00	83.548,14	187.155,44	0,12	343.694,56	83.548,14	187.155,44	0,15	343.694,56
TRABALHO	838.500,00	558.500,00	874,90	13.614,62	0,01	544.885,38	2.979,50	13.614,62	0,01	544.885,38
Fomento ao Trabalho	838.500,00	558.500,00	874,90	13.614,62	0,01	544.885,38	2.979,50	13.614,62	0,01	544.885,38
EDUCAÇÃO	72.313.250,00	80.979.737,58	15.453.673,50	37.490.093,30	24,59	43.489.644,28	15.001.246,97	34.286.856,65	26,73	46.692.880,93
Alimentação e Nutrição	4.432.000,00	4.925.622,05	306.273,49	3.014.726,90	1,98	1.910.895,15	881.174,89	1.639.292,24	1,28	3.286.329,81
Ensino Fundamental	51.421.200,00	55.972.331,89	11.677.741,87	25.608.866,89	16,80	30.363.465,00	10.573.339,73	23.914.958,80	18,64	32.057.373,09
Educação Infantil	13.105.800,00	16.577.533,64	3.261.570,64	8.274.225,69	5,43	8.303.307,95	3.338.644,85	8.185.858,17	6,38	8.391.675,47
Educação de Jovens e Adultos	616.000,00	616.000,00	31.209,71	67.901,72	0,04	548.098,28	31.209,71	67.901,72	0,05	548.098,28
Educação Especial	2.738.250,00	2.888.250,00	176.877,79	524.372,10	0,34	2.363.877,90	176.877,79	478.845,72	0,37	2.409.404,28
CULTURA	399.000,00	882.187,01	66.497,14	659.479,67	0,43	222.707,34	66.497,14	659.479,67	0,51	222.707,34
Difusão Cultural	399.000,00	882.187,01	66.497,14	659.479,67	0,43	222.707,34	66.497,14	659.479,67	0,51	222.707,34
DIREITOS DA CIDADANIA	173.000,00	117.000,00	4.366,21	24.572,96	0,02	92.427,04	4.366,21	24.572,96	0,02	92.427,04
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	173.000,00	117.000,00	4.366,21	24.572,96	0,02	92.427,04	4.366,21	24.572,96	0,02	92.427,04
URBANISMO	31.813.100,00	40.201.123,52	16.268.200,69	24.722.921,53	16,22	15.478.201,99	3.356.427,11	10.805.044,73	8,42	29.396.078,79
Infra-Estrutura Urbana	22.292.000,00	28.834.815,98	13.691.963,77	17.324.755,53	11,36	11.510.060,45	1.388.343,32	4.702.510,38	3,67	24.132.305,60
Serviços Urbanos	9.521.100,00	11.366.307,54	2.576.236,92	7.398.166,00	4,85	3.968.141,54	1.968.083,79	6.102.534,35	4,76	5.263.773,19
HABITAÇÃO	536.000,00	536.000,00	141.108,13	313.059,89	0,21	222.940,11	149.210,13	296.559,89	0,23	239.440,11
Habitação Urbana	536.000,00	536.000,00	141.108,13	313.059,89	0,21	222.940,11	149.210,13	296.559,89	0,23	239.440,11
SANEAMENTO	7.880.000,00	7.880.000,00	1.370.797,77	3.963.892,27	2,60	3.916.107,73	1.311.813,92	3.904.908,42	3,04	3.975.091,58
Saneamento Básico Urbano	7.880.000,00	7.880.000,00	1.370.797,77	3.963.892,27	2,60	3.916.107,73	1.311.813,92	3.904.908,42	3,04	3.975.091,58
GESTÃO AMBIENTAL	3.865.172,98	4.006.472,98	788.229,30	1.814.509,19	1,19	2.191.963,79	641.003,82	1.615.230,72	1,26	2.391.242,26
Preservação e Conservação Ambiental	3.565.172,98	3.791.472,98	788.229,30	1.814.509,19	1,19	1.976.963,79	641.003,82	1.615.230,72	1,26	2.176.242,26
Recursos Hídricos	300.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00
FUNCÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
JUDICIÁRIA	1.933.000,00	1.933.000,00	506.317,28	1.084.428,28	0,71	848.571,72	506.317,28	1.084.428,28	0,85	848.571,72
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	1.933.000,00	1.933.000,00	506.317,28	1.084.428,28	0,71	848.571,72	506.317,28	1.084.428,28	0,85	848.571,72
AGRICULTURA	2.824.000,00	3.445.875,00	906.896,09	2.328.459,51	1,53	1.117.415,49	932.639,87	2.273.168,13	1,77	1.172.706,87
Abastecimento	1.240.000,00	1.700.000,00	449.907,56	1.232.839,58	0,81	467.160,42	417.995,34	1.195.733,87	0,93	504.266,13
Extensão Rural	1.562.000,00	1.723.875,00	456.988,53	1.095.619,93	0,72	628.255,07	514.644,53	1.077.434,26	0,84	646.440,74
Promoção da Produção Agropecuária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
INDÚSTRIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Promoção Industrial	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.122.000,00	1.630.800,00	375.908,96	894.085,59	0,59	736.714,41	375.908,96	893.625,59	0,70	737.174,41
Promoção Comercial	932.000,00	1.440.800,00	375.908,96	886.053,59	0,58	554.746,41	375.908,96	885.753,59	0,69	555.046,41
Turismo	190.000,00	190.000,00	0,00	8.032,00	0,01	181.968,00	0,00	7.872,00	0,01	182.128,00
TRANSPORTE	2.065.600,00	2.927.300,00	1.880.880,97	2.418.425,11	1,59	508.874,89	966.413,66	1.403.088,36	1,09	1.524.211,64
Transporte Rodoviário	1.045.600,00	555.600,00	136.861,43	243.167,54	0,16	312.432,46	58.306,53	164.612,64	0,13	390.987,36
Transportes Especiais	1.020.000,00	2.371.700,00	1.744.019,54	2.175.257,57	1,43	196.442,43	908.107,13	1.238.475,72	0,97	1.133.224,28
DESPORTO E LAZER	2.772.400,00	3.144.400,00	365.098,58	1.226.302,60	0,80	1.918.097,40	424.413,06	1.041.536,29	0,81	2.102.863,71
Desporto Comunitário	2.772.400,00	3.144.400,00	365.098,58	1.226.302,60	0,80	1.918.097,40	424.413,06	1.041.536,29	0,81	2.102.863,71
ENCARGOS ESPECIAIS	10.460.000,00	12.860.682,06	2.507.849,44	7.780.590,06	5,10	5.080.092,00	2.467.927,99	7.702.400,22	6,00	5.158.281,84
Serviço da Dívida Interna	7.410.000,00	9.480.000,00	2.092.823,27	6.170.638,50	4,05	3.309.361,50	2.052.901,82	6.092.448,66	4,75	3.387.551,34
Outros Encargos Especiais	3.050.000,00	3.380.682,06	415.026,17	1.609.951,56	1,06	1.770.730,50	415.026,17	1.609.951,56	1,26	1.770.730,50
ADMINISTRAÇÃO	33.308.050,00	36.101.520,97	8.346.184,42	21.079.476,96	13,83	15.022.044,01	7.502.720,96	17.545.905,27	13,68	18.555.615,70
Planejamento e Orçamento	40.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Administração Geral	28.187.050,00	30.988.970,97	7.434.453,96	18.862.183,56	12,37	12.126.787,41	6.515.515,93	15.639.246,58	12,19	15.349.724,39
Administração Financeira	3.782.000,00	3.633.550,00	600.852,27	1.432.975,53	0,94	2.200.574,47	663.412,84	1.267.426,82	0,99	2.366.123,18
Normatização e Fiscalização	393.000,00	393.000,00	81.827,73	198.434,91	0,13	194.565,09	81.827,73	198.434,91	0,15	194.565,09
Comunicação Social	896.000,00	1.041.000,00	229.050,46	585.882,96	0,38	455.117,04	241.964,46	440.796,96	0,34	600.203,04
Lazer	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEFESA NACIONAL	83.000,00	83.000,00	14.935,14	38.004,01	0,02	44.995,99	14.935,14	38.004,01	0,03	44.995,99
Defesa Terrestre	83.000,00	83.000,00	14.935,14	38.004,01	0,02	44.995,99	14.935,14	38.004,01	0,03	44.995,99

FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
SEGURANÇA PÚBLICA	2.574.000,00	2.562.500,00	559.700,35	1.408.813,38	0,92	1.153.686,62	559.700,35	1.408.813,38	1,10	1.153.686,62
Policiamento	2.232.000,00	2.195.500,00	470.955,61	1.202.917,11	0,79	992.582,89	470.955,61	1.202.917,11	0,94	992.582,89
Defesa Civil	342.000,00	367.000,00	88.744,74	205.896,27	0,14	161.103,73	88.744,74	205.896,27	0,16	161.103,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.189.520,00	11.622.783,19	2.076.728,33	5.480.774,14	3,59	6.142.009,05	1.965.104,32	5.156.950,04	4,02	6.465.833,15
Assistência ao Idoso	310.000,00	310.000,00	26.521,57	61.033,73	0,04	248.966,27	14.442,85	48.955,01	0,04	261.044,99
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.369.500,00	2.864.340,07	452.508,99	1.284.231,21	0,84	1.580.108,86	370.301,14	1.090.278,51	0,85	1.774.061,56
Assistência Comunitária	8.490.020,00	8.428.443,12	1.597.697,77	4.135.509,20	2,71	4.292.933,92	1.580.360,33	4.017.716,52	3,13	4.410.726,60
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000.000,00	2.000.000,00	319.640,95	1.346.851,21	0,88	653.148,79	477.488,90	1.293.876,36	1,01	706.123,64
Previdência Complementar	2.000.000,00	2.000.000,00	319.640,95	1.346.851,21	0,88	653.148,79	477.488,90	1.293.876,36	1,01	706.123,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	19.667.450,00	18.779.700,00	1.901.995,18	8.291.686,05	5,438	10.488.013,95	1.537.047,96	7.926.738,83	6,18	10.852.961,17
SAÚDE	1.861.600,00	1.771.600,00	158.817,92	466.596,77	0,31	1.305.003,23	158.817,92	466.596,77	0,36	1.305.003,23
Atenção Básica	1.802.000,00	1.712.000,00	152.848,06	452.684,69	0,30	1.259.315,31	152.848,06	452.684,69	0,35	1.259.315,31
Vigilância Sanitária	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Vigilância Epidemiológica	51.600,00	51.600,00	5.969,86	13.912,08	0,01	37.687,92	5.969,86	13.912,08	0,01	37.687,92
TRABALHO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Fomento ao Trabalho	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
EDUCAÇÃO	5.773.100,00	5.799.600,00	681.694,54	2.049.095,31	1,34	3.750.504,69	681.694,54	2.049.095,31	1,60	3.750.504,69
Ensino Fundamental	3.949.100,00	3.900.100,00	452.075,82	1.448.718,27	0,95	2.451.381,73	452.075,82	1.448.718,27	1,13	2.451.381,73
Educação Infantil	1.726.000,00	1.801.500,00	218.767,19	570.726,55	0,37	1.230.773,45	218.767,19	570.726,55	0,44	1.230.773,45
Educação de Jovens e Adultos	65.000,00	65.000,00	2.569,80	7.018,60	0,00	57.981,40	2.569,80	7.018,60	0,01	57.981,40
Educação Especial	33.000,00	33.000,00	8.281,73	22.631,89	0,01	10.368,11	8.281,73	22.631,89	0,02	10.368,11
CULTURA	35.000,00	35.000,00	3.443,87	10.223,44	0,01	24.776,56	3.443,87	10.223,44	0,01	24.776,56
Difusão Cultural	35.000,00	35.000,00	3.443,87	10.223,44	0,01	24.776,56	3.443,87	10.223,44	0,01	24.776,56
DIREITOS DA CIDADANIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
URBANISMO	5.000,00	25.900,00	990,49	8.676,39	0,01	17.223,61	990,49	8.676,39	0,01	17.223,61
Serviços Urbanos	5.000,00	25.900,00	990,49	8.676,39	0,01	17.223,61	990,49	8.676,39	0,01	17.223,61
HABITAÇÃO	15.000,00	15.000,00	1.570,16	3.342,12	0,00	11.657,88	1.570,16	3.342,12	0,00	11.657,88
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	1.570,16	3.342,12	0,00	11.657,88	1.570,16	3.342,12	0,00	11.657,88
GESTÃO AMBIENTAL	55.000,00	55.000,00	7.474,35	22.325,34	0,01	32.674,66	7.474,35	22.325,34	0,02	32.674,66
Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	55.000,00	7.474,35	22.325,34	0,01	32.674,66	7.474,35	22.325,34	0,02	32.674,66
JUDICIÁRIA	50.000,00	50.000,00	7.752,81	21.340,89	0,01	28.659,11	7.752,81	21.340,89	0,02	28.659,11
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	50.000,00	50.000,00	7.752,81	21.340,89	0,01	28.659,11	7.752,81	21.340,89	0,02	28.659,11
AGRICULTURA	50.000,00	50.000,00	6.653,87	19.241,18	0,01	30.758,82	6.653,87	19.241,18	0,01	30.758,82
Extensão Rural	50.000,00	50.000,00	6.653,87	19.241,18	0,01	30.758,82	6.653,87	19.241,18	0,01	30.758,82
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	41.000,00	12.494,71	36.135,73	0,02	4.864,27	12.494,71	36.135,73	0,03	4.864,27
Promoção Comercial	20.000,00	41.000,00	12.494,71	36.135,73	0,02	4.864,27	12.494,71	36.135,73	0,03	4.864,27
TRANSPORTE	10.000,00	10.000,00	1.239,82	3.605,61	0,00	6.394,39	1.239,82	3.605,61	0,00	6.394,39
Transporte Rodoviário	10.000,00	10.000,00	1.239,82	3.605,61	0,00	6.394,39	1.239,82	3.605,61	0,00	6.394,39
DESPORTO E LAZER	21.000,00	21.000,00	4.296,17	11.942,65	0,01	9.057,35	4.296,17	11.942,65	0,01	9.057,35
Desporto Comunitário	21.000,00	21.000,00	4.296,17	11.942,65	0,01	9.057,35	4.296,17	11.942,65	0,01	9.057,35
ENCARGOS ESPECIAIS	10.020.000,00	7.980.000,00	364.947,22	3.926.250,17	2,58	4.053.749,83	0,00	3.561.302,95	2,78	4.418.697,05
Outras Transferências	10.020.000,00	7.980.000,00	364.947,22	3.926.250,17	2,58	4.053.749,83	0,00	3.561.302,95	2,78	4.418.697,05
ADMINISTRAÇÃO	1.253.450,00	2.426.300,00	596.277,46	1.560.739,17	1,02	865.560,83	596.277,46	1.560.739,17	1,22	865.560,83
Administração Geral	1.085.450,00	2.258.300,00	587.936,40	1.537.805,67	1,01	720.494,33	587.936,40	1.537.805,67	1,20	720.494,33
Administração Financeira	120.000,00	120.000,00	1.766,78	4.851,76	0,00	115.148,24	1.766,78	4.851,76	0,00	115.148,24
Normatização e Fiscalização	45.000,00	45.000,00	6.574,28	18.081,74	0,01	26.918,26	6.574,28	18.081,74	0,01	26.918,26
Comunicação Social	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
DEFESA NACIONAL	10.500,00	10.500,00	1.127,48	3.116,77	0,00	7.383,23	1.127,48	3.116,77	0,00	7.383,23
Defesa Terrestre	10.500,00	10.500,00	1.127,48	3.116,77	0,00	7.383,23	1.127,48	3.116,77	0,00	7.383,23
SEGURANÇA PÚBLICA	180.000,00	180.000,00	32.741,74	92.870,90	0,06	87.129,10	32.741,74	92.870,90	0,07	87.129,10
Policiamento	140.000,00	140.000,00	27.593,12	78.988,72	0,05	61.011,28	27.593,12	78.988,72	0,06	61.011,28
Defesa Civil	40.000,00	40.000,00	5.148,62	13.882,18	0,01	26.117,82	5.148,62	13.882,18	0,01	26.117,82
FUNÇÃO/SUBFUNCAO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	206.800,00	207.800,00	20.472,57	56.183,61	0,04	151.616,39	20.472,57	56.183,61	0,04	151.616,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	44.700,00	44.700,00	4.175,50	11.582,16	0,01	33.117,84	4.175,50	11.582,16	0,01	33.117,84
Assistência Comunitária	162.100,00	163.100,00	16.297,07	44.601,45	0,03	118.498,55	16.297,07	44.601,45	0,03	118.498,55
TOTAL (III) = (I + II)	**264.643.077,98**	**290.174.365,01**	**64.690.818,38**	**152.463.178,44**	**100,00**	**137.711.186,57**	**49.858.933,76**	**128.282.875,54**	**100,00**	**161.891.489,47**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Emissão: 27/07/2022, às 08:20:49.

Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:ED05A1B8

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Beneficios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	0,00	0,00	0,00	0,00

TESOURO) (XVIII)				
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Emissão: 27/07/2022, às 08:21:30.				
Nota(s) Explicativa(s):				

Almirante Tamandaré, 27/07/2022

Publicado por:
Elizandra da Luz Macedo
Código Identificador:AF76CDAE

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - JUNHO 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Janeiro - Junho 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	232.707.077,98	131.208.589,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	58.971.900,00	26.335.535,92
IPTU	13.100.000,00	7.297.068,01
ISS	14.750.000,00	6.124.373,42
ITBI	11.010.000,00	2.473.250,76
IRRF	6.636.000,00	2.896.419,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.475.900,00	7.544.424,56
Contribuições	7.513.000,00	3.830.282,55
Receita Patrimonial	1.310.024,26	2.153.793,63
Aplicações Financeiras (II)	1.310.024,26	2.127.003,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	26.789,96
Transferências Correntes	164.462.153,72	98.221.858,55
Cota-Parte FPM	61.500.000,00	34.597.518,27
Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	14.432.408,62
Cota-Parte IPVA	11.200.000,00	9.551.662,05
Cota-Parte ITR	8.640,00	12.244,99
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	336.000,00	173.326,00
Transferências do FUNDEB	43.000.000,00	29.215.570,81
Outras Transferências Correntes	24.417.513,72	10.239.127,81
Demais Receitas Correntes	450.000,00	667.118,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	3.843,17
Receitas Correntes Restantes	450.000,00	663.275,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	231.397.053,72	129.077.742,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	32.436.000,00	1.545.357,32
Operações de Crédito (VI)	14.300.000,00	1.445.357,32
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	150.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00
Transferências de Capital	17.986.000,00	100.000,00
Convênios	13.635.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.351.000,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	18.136.000,00	100.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	249.533.053,72	129.177.742,33

DESPESAS PRIMÁRIAS	Janeiro - Junho 2022						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	221.190.731,56	119.254.535,88	113.690.340,28	108.366.938,53	4.184.585,77	2.717.619,67	2.624.703,51
Pessoal e Encargos Sociais	98.640.126,50	48.916.877,54	48.916.877,54	48.258.496,21	1.154.403,35	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.080.000,00	2.909.287,67	2.867.919,28	2.625.554,72	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	118.470.605,06	67.428.370,67	61.905.543,46	57.482.887,60	3.030.182,42	2.717.619,67	2.624.703,51
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	118.470.605,06	67.428.370,67	61.905.543,46	57.482.887,60	3.030.182,42	2.717.619,67	2.624.703,51
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	217.110.731,56	116.345.248,21	110.822.421,00	105.741.383,81	4.184.585,77	2.717.619,67	2.624.703,51
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	49.703.933,45	24.916.956,51	6.665.796,43	5.356.017,61	947.072,73	4.014.317,92	3.824.631,04
Investimentos	44.303.933,45	21.655.605,68	3.441.267,05	2.273.360,54	947.072,73	4.014.317,92	3.824.631,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.400.000,00	3.261.350,83	3.224.529,38	3.082.657,07	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	44.303.933,45	21.655.605,68	3.441.267,05	2.273.360,54	947.072,73	4.014.317,92	3.824.631,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	261.914.665,01	138.000.853,89	114.263.688,05	108.014.744,35	5.131.658,50	6.731.937,59	6.449.334,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa+XXIIIb + XXIIIc)]	9.582.004,93						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-121.738.964,26						
JUROS NOMINAIS	Janeiro - Junho 2022						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.127.003,64						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	6.628.095,43						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV- XXVI)	5.080.913,14						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-123.438.940,00						

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021(a)	Janeiro - Junho 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	114.533.186,73	180.290.500,91
DEDUÇÕES (XXIX)	41.269.929,92	46.572.487,66
Disponibilidade de Caixa	41.269.929,92	46.572.487,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	48.078.335,65	50.503.842,72
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.808.405,73	2.457.753,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	1.473.601,55
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	73.263.256,81	133.718.013,25
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-60.454.756,44**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Janeiro - Junho 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.350.652,22	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	65.743.354,44	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	4.142.967,36	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.080.913,14	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	9.582.004,93	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.469.782,34	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.469.782,34	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Emissão: 27/07/2022, às 08:22:22.		
Nota(s) Explicativa(s):		

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:C33B1705

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

CONSOLIDADO		Exercício de 2022
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	45.496.000,00	18.791.111,36
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	13.100.000,00	7.297.068,01
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.010.000,00	2.473.250,76
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.750.000,00	6.124.373,42
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	6.636.000,00	2.896.419,17
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	97.044.640,00	73.458.949,53
2.1 - Cota-Parte FPM	61.500.000,00	43.246.897,65
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	56.000.000,00	43.246.897,65
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	18.040.510,66
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	336.000,00	216.657,49
2.4 - Cota-Parte ITR	8.640,00	15.306,16
2.5 - Cota-Parte IPVA	11.200.000,00	11.939.577,57
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**142.540.640,00**	**92.250.060,89**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**18.308.928,00**	**14.691.789,91**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**17.326.232,00**	**8.370.725,32**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	43.004.000,00	29.655.385,67
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.004.000,00	29.655.385,67
6.1.1 - Principal	43.000.000,00	29.215.570,81

6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	4.000,00	439.814,86
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	24.691.072,00	14.523.780,90
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	20.647.905,75	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	20.647.905,75	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**50.303.291,42**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.480.000,00	19.832.616,45	19.832.616,45	19.646.241,65
10.1 - Educação Infantil	10.670.000,00	6.732.980,15	6.732.980,15	6.732.980,15
10.1.1 - Creche	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	22.810.000,00	13.099.636,30	13.099.636,30	12.913.261,50
11 - OUTRAS DESPESAS	34.570.000,00	20.355.120,22	20.355.120,22	20.059.261,02
11.1 - Educação Infantil	11.760.000,00	7.255.483,92	7.255.483,92	7.145.999,52
11.1.1 - Creche	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	22.810.000,00	13.099.636,30	13.099.636,30	12.913.261,50
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**68.050.000,00**	**40.187.736,67**	**40.187.736,67**	**39.705.502,67**

INDICADORES DO FUNDEB DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	20.355.120,22	20.355.120,22	20.059.261,02
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.716.508,95	22.587.814,21	22.154.568,87
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.758.769,97	20.355.120,22	20.355.120,22	68,64
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.965.538,57	7.067.571,46	7.067.571,46	23,83

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.031.355,77	20.313.557,69	0,00	0,00	208.416,00	20.105.141,69
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.031.355,77	20.313.557,69	0,00	0,00	208.416,00	20.105.141,69
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.581.300,00	1.500.442,68	1.462.075,16	1.272.101,56
24.1 - Creche	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.966.905,00	9.405.404,65	8.494.145,13	7.831.068,96
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**25.548.205,00**	**10.905.847,33**	**9.956.220,29**	**9.103.170,52**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR			
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	32.544.034,50			
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	14.523.780,90			
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00			
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00			
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	1.334.105,26			
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	16.686.148,34			

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2e5 33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
	23.062.515,22	16.686.148,34	18,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.465.812,15	2.198.733,60	1.971.461,12	1.334.105,26	1.160.245,77
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.540.261,48	990.664,76	940.640,66	1.173.383,90	426.236,92
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.925.550,67	1.208.068,84	1.030.820,46	160.721,36	734.008,85
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	9.065.000,00	5.007.312,94
35.1 - Salário-Educação	3.146.000,00	2.101.618,01
35.2 - PDDE	3.000,00	2.700,00
35.3 - PNAE	1.102.000,00	178.083,12
35.4 - PNATE	121.000,00	26.037,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	4.693.000,00	2.698.874,81
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.775.000,00	73.157,87
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.503.000,00	710.217,24
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**14.343.000,00**	**5.790.688,05**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	27.733,64	27.733,64	27.733,64	27.733,64
41.1 - Creche	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.713.754,57	5.445.646,66	3.529.147,79	2.997.472,07
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**12.741.488,21**	**5.473.380,30**	**3.556.881,43**	**3.025.205,71**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**84.691.337,58**	**38.985.467,92**	**35.827.757,65**	**34.009.786,82**
47.1 - Despesas Correntes	79.090.437,94	37.484.458,94	35.640.140,39	33.828.961,66
47.1.1 - Pessoal Ativo	54.730.550,00	25.182.719,87	25.182.719,87	24.601.989,84
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	24.359.887,94	12.301.739,07	10.457.420,52	9.226.971,82
47.2 - Despesas de Capital	5.600.899,64	1.501.008,98	187.617,26	180.825,16
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.600.899,64	1.501.008,98	187.617,26	180.825,16
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)	
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	4.213.218,73		2.684.705,40	
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	29.655.385,67		2.101.618,01	
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	23.340.998,66		1.355.594,35	
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.527.605,74		3.430.729,06	
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00	
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00	
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	10.527.605,74		3.430.729,06	

DESPESA COM EDUCAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS				
DESPESAS COM EDUCAÇÃO EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CIEDEPAR - CONSORCIO INT DE EDUC E ENSINO DO PARAN	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (c)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (d)
EDUCAÇÃO INFANTIL (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outras Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL (II)	**31.923,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outras Receitas de Impostos	31.923,57	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO MÉDIO (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com Outras Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas com MDE Custeadas com Outras Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas com MDE Custeadas com Outras Receitas de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com MDE Custeadas com outros Recursos destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO VII = (I + II + III + IV + V)	**31.923,57**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Emissão: 27/07/2022, às 08:28:40.				
[1] SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[2] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.				
[3] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, Inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício Imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.				
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar Inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.				
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.				
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.				
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.				
Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.				
Nota(s) Explicativa(s):				

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:23C35345

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			Exercício de 2022
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	14.300.000,00	1.445.357,32	12.854.642,68
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	55.903.933,45	27.848.705,46	28.055.227,99
Investimentos	44.303.933,45	21.655.605,68	22.648.327,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	11.600.000,00	6.193.099,78	5.406.900,22
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	55.903.933,45	27.848.705,46	28.055.227,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	41.603.933,45	26.403.348,14	15.200.585,31

Almirante Tamandaré, 27/07/2022

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Emissão: 27/07/2022, às 08:28:11.
Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:C6090F49

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

CONSOLIDADO							Exercício de 2022
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**					**SALDO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	150.000,00	0,00					150.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00					150.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d - e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2021 **(i)**	2022 **(j) = (Ib - (IIf+IIg))**					**SALDO ATUAL**
VALOR (III)	5.436,65	0,00					5.436,65
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Emissão: 27/07/2022, às 08:28:51.							
Nota(s) Explicativa(s):							

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:5DABF903

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

CONSOLIDADO				Exercício de 2022
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**45.496.000,00**	**45.496.000,00**	**18.791.111,36**	**41,30**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.100.000,00	13.100.000,00	7.297.068,01	55,70
IPTU	8.000.000,00	8.000.000,00	5.626.720,41	70,33
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.100.000,00	5.100.000,00	1.670.347,60	32,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.010.000,00	11.010.000,00	2.473.250,76	22,46
ITBI	11.000.000,00	11.000.000,00	2.465.178,40	22,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	8.072,36	80,72
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.750.000,00	14.750.000,00	6.124.373,42	41,52
ISS	12.000.000,00	12.000.000,00	5.504.306,14	45,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.750.000,00	2.750.000,00	620.067,28	22,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	6.636.000,00	6.636.000,00	2.896.419,17	43,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**91.544.640,00**	**91.544.640,00**	**73.458.949,53**	**80,24**
Cota-Parte FPM	56.000.000,00	56.000.000,00	43.246.897,65	77,23
Cota-Parte ITR	8.640,00	8.640,00	15.306,16	177,15
Cota-Parte IPVA	11.200.000,00	11.200.000,00	11.939.577,57	106,60
Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	18.040.510,66	75,17
Cota-Parte IPI-Exportação	336.000,00	336.000,00	216.657,49	64,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**137.040.640,00**	**137.040.640,00**	**92.250.060,89**	**67,32**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	23.982.100,00	23.982.100,00	25.359.246,69	105,74	24.430.316,94	101,87	23.215.069,42	96,80
Despesas Correntes	23.971.100,00	23.949.100,00	25.197.492,89	105,21	24.268.563,14	101,33	23.182.065,42	96,80
Despesas de Capital	11.000,00	33.000,00	161.753,80	490,16	161.753,80	490,16	33.004,00	100,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.000,00	10.000,00	127.555,45	1.275,55	107.684,45	1.076,84	61.642,20	616,42
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	127.555,45	1.275,55	107.684,45	1.076,84	61.642,20	616,42
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	19.766,15	0,00	19.766,15	0,00	19.766,15	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	19.766,15	0,00	19.766,15	0,00	19.766,15	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	111.549,52	0,00	111.549,52	0,00	111.549,52	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	111.549,52	0,00	111.549,52	0,00	111.549,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**23.992.100,00**	**23.992.100,00**	**25.618.117,81**	**106,78**	**24.669.317,06**	**102,82**	**23.408.027,29**	**97,57**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.618.117,81	24.669.317,06	23.408.027,29
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**25.618.117,81**	**24.669.317,06**	**23.408.027,29**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.837.509,13
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]			10.831.807,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**27,77**	**26,74**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) =0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	32.414.535,00	33.302.817,25	3.371.593,65	10,12	3.145.329,41	9,44	2.878.502,10	8,64
Despesas Correntes	29.460.535,00	30.215.817,25	3.371.593,65	11,16	3.145.329,41	10,41	2.878.502,10	9,53
Despesas de Capital	2.954.000,00	3.087.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.020.000,00	1.160.015,45	7.360,00	0,63	7.360,00	0,63	7.360,00	0,63
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.020.000,00	1.160.015,45	7.360,00	0,63	7.360,00	0,63	7.360,00	0,63
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	133.000,00	148.000,00	14.959,05	10,11	14.959,05	10,11	14.959,05	10,11
Despesas Correntes	132.000,00	147.000,00	14.959,05	10,18	14.959,05	10,18	14.959,05	10,18
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	620.000,00	582.450,00	89.518,00	15,37	89.518,00	15,37	86.531,18	14,86
Despesas Correntes	620.000,00	582.450,00	89.518,00	15,37	89.518,00	15,37	86.531,18	14,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**34.187.535,00**	**35.193.282,70**	**3.483.430,70**	**9,90**	**3.257.166,46**	**9,26**	**2.987.352,33**	**8,49**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	56.396.635,00	57.284.917,25	28.730.840,34	50,15	27.575.646,35	48,14	26.093.571,52	45,55
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.030.000,00	1.170.015,45	134.915,45	11,53	115.044,45	9,83	69.002,20	5,90
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	133.000,00	148.000,00	34.725,20	23,46	34.725,20	23,46	34.725,20	23,46
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	620.000,00	582.450,00	201.067,52	34,52	201.067,52	34,52	198.080,70	34,01
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**58.179.635,00**	**59.185.382,70**	**29.101.548,51**	**49,17**	**27.926.483,52**	**47,18**	**26.395.379,62**	**44,60**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**58.179.635,00**	**59.185.382,70**	**29.101.548,51**	**49,17**	**27.926.483,52**	**47,18**	**26.395.379,62**	**44,60**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSORCIO METROPOLITANO DE SAUDE DO PARANA	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b%/a) x 100	Até o Bimestre (c)	(c%/a) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/%a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	738.268,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	738.268,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	738.268,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
		Até o Bimestre (b)	(b%/a) x 100	Até o Bimestre (c)	(c%/a) x 100	Até o Bimestre (d)	(d/%a) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (I)	709.918,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	709.918,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	709.918,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)	0,00	0,00	0,00
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Emissão: 27/07/2022, às 08:28:51.

Notas:

[1] Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2] Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Nota(s) Explicativa(s):

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 27/07/2022

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:8BBF5095

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO INVÁLIDO		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS	NADA A DECLARAR	
Ativos Constituidos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO	NADA A DECLARAR										
DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O											
LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O											
LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Emissão: 27/07/2022, às 08:28:43.											
Nota(s) Explicativa(s):											

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:7AAF3918

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONSOLIDADO	Exercício de 2022
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	265.143.077,98
Previsão Atualizada	265.143.077,98
Receitas Realizadas	132.753.946,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.469.782,34
DESPESAS	
Dotação Inicial	264.643.077,98
Dotação Atualizada	290.174.365,01
Despesas Empenhadas	152.463.178,44
Despesas Liquidadas	128.282.875,54
Despesas Pagas	120.883.048,66
Superávit Orçamentário	4.471.070,95
DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	152.463.178,44
Despesas Liquidadas	128.282.875,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	242.392.556,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	238.802.556,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	238.802.556,98
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas **Fiscais da LDO (a)**	Resultado Apurado Até o Bimestre **(b)**	% em Relação à Meta **(b/a)**
Resultado Primário - Acima da Linha	-121.738.964,26	9.582.004,93	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	-123.438.940,00	5.081.239,54	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.584.882,77	0,60	5.569.913,72	2.014.968,45
Poder Executivo	7.700.470,43	0,60	5.569.913,72	2.130.556,11
Poder Legislativo	-115.587,66	0,00	0,00	-115.587,66
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	17.269.045,85	2.792.229,34	6.449.334,55	8.027.481,96
Poder Executivo	17.269.045,85	2.792.229,34	6.449.334,55	8.027.481,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Minist ério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.853.928,62	2.792.229,94	12.019.248,27	10.042.450,41

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.686.148,34	25%	18,09
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.355.120,22	70%	68,64
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	1.445.357,32		12.854.642,68	
Despesa de Capital Líquida	27.848.705,46		28.055.227,99	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício (2021)**	**10º Exercício (2030)**	**20º Exercício (2040)**	**35º Exercício (2055)**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	
Receitas da Alienação de Ativos	0,00		150.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	24.669.317,06	15%	26,74	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Emissão: 27/07/2022, às 08:35:30.				
Nota(s) Explicativa(s):				

Almirante Tamandaré, 27/07/2022

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:5F46C678

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DECRETO N. 147/2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa de 2022, por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária do município de Amaporã".

O Prefeito Municipal de Amaporã, Estado do Paraná**, MAURO LEMOS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal **nº 934/2021, de 16 de dezembro de 2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, no valor total de **R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)**, para reforço das seguintes classificações Orçamentárias:

Código da Despesa	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
08.002	**Fundo de Desenvolvimento Ensino Básico –Fundeb**		
08.002.12.361.0013.2044	**Programa de Valorização e Qualificação dos Profissionais do Ensino Fundamental - Fundeb 70%**		
388 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1101	9.000,00

387 - 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1101	2.000,00
08.003	**Divisão de Ensino Infantil**		
08.003.12.365.0013.2.048	**Manter a Gestão das Atividades da Educação Infantil**		
447 - 3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1101	2.500,00
451 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	1101	2.500,00
Total do Crédito Suplementar .....R$ 16.000,00			

Art. 2º O recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo 1º deste projeto, é decorrente de anulação parcial das dotações orçamentárias no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), prevista na Lei nº 934/2021, de 16 de Dezembro de 2021, de acordo com o inciso III do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 1964, abaixo discriminadas:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
08	**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**		
08.002	**Fundo de Desenvolvimento Ensino Básico –Fundeb**		
08.002.12.367.0013.2051	**Gestão das Despesas com Educação Especial**		
409 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1102	11.000,00
432 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1102	5.000,00
Total do Crédito Suplementar .....R$ 16.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de julho de 2022.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:ABFEBCDC

CONTABILIDADE MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCENCIA
TERCEIRO BIMESTRE DE 2022
PERÍODO DE MAIO E JUNHO
Em decorrência do comando contido no Art. 18 da Instrução Normativa nº 36/2009

PROGRAMAS E PROJETOS	**GESTAO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB) 0 a 17 anos**
SERVIÇOS E AÇÕES	As ações desenvolvidas no (PSB) de 0a 17 anos visam o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, contribuindo para o retorno ou permanência das crianças, adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho.
INICIO/TÉRMINO	Cada ciclo tem duração de 1 ano o ciclo atual inicia-se em 01/01/2022 com término em 31/12/2022, sendo renovado a cada ano enquanto tiver convênio com o MDS
ORIENTADOR SOCIAL	Equipe de Proteção Social – CRAS
VALORES GASTO MAIO / JUNHO	**R$ 32.737,40**

SERVIÇOS	**MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE**	**MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**
SERVIÇOS E AÇÕES	Manutenção da Divisão de Criança e Adolescente.	O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, e essencial ao Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente
INICIO/TÉRMINO	Continuo	Continuo
RESPONSÁVEL	Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
VALORES GASTO MAIO / JUNHO	**R$ 5.198,86**	**R$ 20.815,31**
TOTAL GERAL DAS EXECUÇÕES NO PERÍODO..... R$ 26.014,17		

TOTAL GERAL EXECUTADO EM MAIO E JUNHO 2022.....R$ 58.751,57

Amaporã Pr., em 28 de julho de 2022.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

NELIA APARECIDA DOS S. LEMOS
Secretária de Assistência Ação Social

ARIADNY R. S. ROCHA
Presidente C.M.D.C.A

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:476E6E8F

CONTABILIDADE MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTARIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.655.000,00	30.651.389,30	6.025.950,47	19,66	15.947.460,94	52,03	14.703.928,36
RECEITAS CORRENTES	27.925.000,00	28.247.668,30	5.256.829,47	18,61	14.653.939,94	51,88	13.593.728,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.626.500,00	1.626.500,00	290.877,81	17,88	767.618,45	47,19	858.881,55
Impostos	1.383.000,00	1.383.000,00	253.029,43	18,30	635.278,42	45,93	747.721,58
Taxas	243.500,00	243.500,00	37.848,38	15,54	132.340,03	54,35	111.159,97
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	479.000,00	479.000,00	69.595,99	14,53	237.332,75	49,55	241.667,25
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	479.000,00	479.000,00	69.595,99	14,53	237.332,75	49,55	241.667,25
RECEITA PATRIMONIAL	46.450,00	52.200,00	119.764,40	229,43	301.791,26	578,14	-249.591,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.100,00	2.100,00	224,07	10,67	757,48	36,07	1.342,52
Valores Mobiliários	44.350,00	50.100,00	119.540,33	238,60	301.033,78	600,87	-250.933,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.300,00	60.300,00	185,37	0,31	185,37	0,31	60.114,63
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	10.300,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	185,37	0,00	185,37	0,00	-185,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.712.750,00	26.029.668,30	4.774.386,08	18,34	13.344.021,88	51,26	12.685.646,42
Transferências da União e de suas Entidades	15.414.750,00	15.731.668,30	3.041.220,67	19,33	8.136.350,20	51,72	7.595.318,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.678.000,00	6.678.000,00	1.043.537,55	15,63	3.022.658,06	45,26	3.655.341,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.620.000,00	3.620.000,00	689.627,86	19,05	2.185.013,62	60,36	1.434.986,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.019,82	0,00	2.990,23	0,00	-2.990,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	225,92	0,00	267,95	0,00	-267,95
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	42,85	0,00	42,85	0,00	-42,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.751,05	0,00	2.679,43	0,00	-2.679,43
RECEITAS DE CAPITAL	730.000,00	2.403.721,00	769.121,00	32,00	1.293.521,00	53,81	1.110.200,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	710.000,00	2.383.721,00	769.121,00	32,27	1.293.521,00	54,26	1.090.200,00
Transferências da União e de suas Entidades	510.000,00	1.259.321,00	749.121,00	59,49	749.121,00	59,49	510.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	1.124.400,00	20.000,00	1,78	544.400,00	48,42	580.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.655.000,00	30.651.389,30	6.025.950,47	19,66	15.947.460,94	52,03	14.703.928,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.655.000,00	30.651.389,30	6.025.950,47	19,66	15.947.460,94	52,03	14.703.928,36
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.655.000,00	30.651.389,30	6.025.950,47	19,66	15.947.460,94	52,03	14.703.928,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.295.330,40	-	-	4.295.330,40	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.295.330,40	-	-	4.295.330,40	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.970.442,09	30.063.094,66	6.414.683,88	13.924.319,91	16.138.774,75	5.038.949,30	12.242.769,91	17.820.324,75	11.841.380,06
DESPESAS CORRENTES	22.333.799,94	23.960.279,31	3.770.243,44	10.355.342,84	13.604.936,47	3.777.508,86	10.355.342,84	13.604.936,47	10.014.452,99

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.119.200,00	12.261.036,27	1.884.944,33	5.364.110,23	6.896.926,04	1.884.944,33	5.364.110,23	6.896.926,04	5.358.941,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	72.000,00	72.000,00	14.155,57	38.708,30	33.291,70	14.155,57	38.708,30	33.291,70	38.708,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.142.599,94	11.627.243,04	1.871.143,54	4.952.524,31	6.674.718,73	1.878.408,96	4.952.524,31	6.674.718,73	4.616.802,96
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.142.599,94	11.627.243,04	1.871.143,54	4.952.524,31	6.674.718,73	1.878.408,96	4.952.524,31	6.674.718,73	4.616.802,96
DESPESAS DE CAPITAL	1.534.600,00	6.000.773,20	2.644.440,44	3.568.977,07	2.431.796,13	1.261.440,44	1.887.427,07	4.113.346,13	1.826.927,07
INVESTIMENTOS	1.337.600,00	5.803.773,20	2.616.274,87	3.482.175,97	2.321.597,23	1.233.274,87	1.800.625,97	4.003.147,23	1.740.125,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	197.000,00	197.000,00	28.165,57	86.801,10	110.198,90	28.165,57	86.801,10	110.198,90	86.801,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.042,15	102.042,15	0,00	0,00	102.042,15	0,00	0,00	102.042,15	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.416.400,00	2.552.400,00	540.260,32	1.701.617,86	850.782,14	540.260,32	1.701.617,86	850.782,14	1.701.617,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.386.842,09	32.615.494,66	6.954.944,20	15.625.937,77	16.989.556,89	5.579.209,62	13.944.387,77	18.671.106,89	13.542.997,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	26.386.842,09	32.615.494,66	6.954.944,20	15.625.937,77	16.989.556,89	5.579.209,62	13.944.387,77	18.671.106,89	13.542.997,92
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	321.523,17	-	-	2.003.073,17	-	2.404.463,02
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.386.842,09	32.615.494,66	6.954.944,20	15.947.460,94	-	5.579.209,62	15.947.460,94	-	15.947.460,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 27/jul/2022 as 10h e 56m.									

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.416.400,00	2.552.400,00	540.260,32	1.701.617,86	850.782,14	540.260,32	1.701.617,86	850.782,14	1.701.617,86
DESPESAS CORRENTES	2.301.400,00	2.407.400,00	537.825,44	1.574.164,88	833.235,12	537.825,44	1.574.164,88	833.235,12	1.574.164,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.091.400,00	1.197.400,00	183.174,16	510.936,63	686.463,37	183.174,16	510.936,63	686.463,37	510.936,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	5.279,72	15.113,57	14.886,43	5.279,72	15.113,57	14.886,43	15.113,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.180.000,00	1.180.000,00	349.371,56	1.048.114,68	131.885,32	349.371,56	1.048.114,68	131.885,32	1.048.114,68
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	145.000,00	2.434,88	127.452,98	17.547,02	2.434,88	127.452,98	17.547,02	127.452,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	115.000,00	145.000,00	2.434,88	127.452,98	17.547,02	2.434,88	127.452,98	17.547,02	127.452,98

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora Crc-Pr 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:126B6BD2

CONTABILIDADE MUNICIPAL
RREO - II FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO										
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	23.970.442,09	30.063.094,66	6.414.683,88	13.924.319,91	89,11	16.138.774,75	5.038.949,30	12.242.769,91	87,80	17.820.324,75
JUDICIÁRIA	287.000,00	287.000,00	46.902,49	129.976,73	0,83	157.023,27	46.902,49	129.976,73	0,93	157.023,27
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	287.000,00	287.000,00	46.902,49	129.976,73	0,83	157.023,27	46.902,49	129.976,73	0,93	157.023,27
ADMINISTRAÇÃO	2.624.099,94	2.605.799,94	310.193,45	941.441,08	6,02	1.664.358,86	312.924,45	941.441,08	6,75	1.664.358,86
Planejamento e Orçamento	324.000,00	374.000,00	43.602,29	137.637,81	0,88	236.362,19	43.602,29	137.637,81	0,99	236.362,19
Administração Geral	1.537.499,94	1.535.699,94	186.154,15	570.787,08	3,65	964.912,86	188.209,15	570.787,08	4,09	964.912,86
Administração Financeira	214.100,00	217.600,00	32.085,97	87.660,36	0,56	129.939,64	32.085,97	87.660,36	0,63	129.939,64
Controle Interno	112.000,00	112.000,00	13.546,45	38.479,31	0,25	73.520,69	13.546,45	38.479,31	0,28	73.520,69
Normatização e Fiscalização	85.000,00	85.000,00	9.660,80	30.687,71	0,20	54.312,29	9.660,80	30.687,71	0,22	54.312,29
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Administração de Receitas	301.500,00	231.500,00	24.243,79	74.388,81	0,48	157.111,19	24.919,79	74.388,81	0,53	157.111,19
Comunicação Social	10.000,00	10.000,00	900,00	1.800,00	0,01	8.200,00	900,00	1.800,00	0,01	8.200,00
DEFESA NACIONAL	41.300,00	41.300,00	4.319,42	12.182,62	0,08	29.117,38	4.319,42	12.182,62	0,09	29.117,38
Administração Geral	41.300,00	41.300,00	4.319,42	12.182,62	0,08	29.117,38	4.319,42	12.182,62	0,09	29.117,38
SEGURANÇA PÚBLICA	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Administração Geral	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.057.600,00	1.204.616,90	177.501,96	437.794,76	2,80	766.822,14	177.501,96	437.794,76	3,14	766.822,14
Administração Geral	411.500,00	433.604,80	63.300,31	172.717,52	1,11	260.887,28	63.300,31	172.717,52	1,24	260.887,28
Assistência à Criança a ao Adolescente	211.100,00	260.013,75	40.031,88	100.282,81	0,64	159.730,94	40.031,88	100.282,81	0,72	159.730,94
Assistência Comunitária	435.000,00	510.998,35	74.169,77	164.794,43	1,05	346.203,92	74.169,77	164.794,43	1,18	346.203,92
SAÚDE	8.337.350,00	10.856.714,74	2.420.337,02	5.105.924,00	32,68	5.750.790,74	1.658.447,72	4.343.124,00	31,15	6.513.590,74
Administração Geral	474.900,00	508.418,00	54.520,30	184.852,76	1,18	323.565,24	54.520,30	184.852,76	1,33	323.565,24

Atenção Básica	3.054.600,00	5.206.938,91	1.630.495,73	2.926.393,84	18,73	2.280.545,07	867.695,73	2.163.593,84	15,52	3.043.345,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.399.850,00	4.613.608,58	704.498,66	1.904.146,67	12,19	2.709.461,91	705.273,36	1.904.146,67	13,66	2.709.461,91
Suporte Profilático e Terapêutico	77.500,00	94.113,64	1.215,20	1.215,20	0,01	92.898,44	1.215,20	1.215,20	0,01	92.898,44
Vigilância Sanitária	23.000,00	23.000,00	1.843,97	3.377,55	0,02	19.622,45	1.843,97	3.377,55	0,02	19.622,45
Vigilância Epidemiológica	284.500,00	377.635,61	27.763,16	75.380,38	0,48	302.255,23	27.899,16	75.380,38	0,54	302.255,23
Alimentação e Nutrição	23.000,00	33.000,00	0,00	10.557,60	0,07	22.442,40	0,00	10.557,60	0,08	22.442,40
EDUCAÇÃO	6.642.150,00	7.577.632,33	1.150.469,90	3.403.380,58	21,78	4.174.251,75	1.154.093,62	3.403.380,58	24,41	4.174.251,75
Administração Geral	342.000,00	464.337,33	42.409,38	137.708,07	0,88	326.629,26	42.409,38	137.708,07	0,99	326.629,26
Ensino Fundamental	3.784.650,00	4.230.458,77	595.724,26	1.800.769,80	11,52	2.429.688,97	597.792,46	1.800.769,80	12,91	2.429.688,97
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	6.020,00	11.130,00	0,07	48.870,00	6.020,00	11.130,00	0,08	48.870,00
Educação Infantil	2.236.200,00	2.561.763,21	473.468,84	1.384.925,31	8,86	1.176.837,90	475.024,36	1.384.925,31	9,93	1.176.837,90
Educação de Jovens e Adultos	107.000,00	127.000,00	16.355,65	30.323,23	0,19	96.676,77	16.355,65	30.323,23	0,22	96.676,77
Educação Especial	112.300,00	134.073,02	16.491,77	38.524,17	0,25	95.548,85	16.491,77	38.524,17	0,28	95.548,85
CULTURA	217.000,00	217.000,00	9.770,47	36.204,54	0,23	180.795,46	9.770,47	36.204,54	0,26	180.795,46
Difusão Cultural	217.000,00	217.000,00	9.770,47	36.204,54	0,23	180.795,46	9.770,47	36.204,54	0,26	180.795,46
URBANISMO	1.509.400,00	2.480.504,79	1.193.616,24	1.557.560,19	9,97	922.944,60	1.193.616,24	1.557.560,19	11,17	922.944,60
Infra-Estrutura Urbana	634.500,00	1.615.500,00	1.088.063,92	1.200.125,17	7,68	415.374,83	1.088.063,92	1.200.125,17	8,61	415.374,83
Serviços Urbanos	874.900,00	865.004,79	105.552,32	357.435,02	2,29	507.569,77	105.552,32	357.435,02	2,56	507.569,77
SANEAMENTO	329.200,00	916.200,00	522.789,68	589.816,49	3,77	326.383,51	22.989,68	90.016,49	0,65	826.183,51
Saneamento Básico Urbano	329.200,00	916.200,00	522.789,68	589.816,49	3,77	326.383,51	22.989,68	90.016,49	0,65	826.183,51
GESTÃO AMBIENTAL	175.100,00	285.870,00	16.254,17	79.032,65	0,51	206.837,35	16.254,17	79.032,65	0,57	206.837,35
Preservação e Conservação Ambiental	175.100,00	285.870,00	16.254,17	79.032,65	0,51	206.837,35	16.254,17	79.032,65	0,57	206.837,35
AGRICULTURA	185.700,00	390.700,00	30.658,30	80.525,27	0,52	310.174,73	30.658,30	80.525,27	0,58	310.174,73
Promoção da Produção Agropecuária	185.700,00	390.700,00	30.658,30	80.525,27	0,52	310.174,73	30.658,30	80.525,27	0,58	310.174,73
INDÚSTRIA	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Promoção Industrial	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	231.100,00	230.100,00	69,32	69,32	0,00	230.030,68	69,32	69,32	0,00	230.030,68
Turismo	231.100,00	230.100,00	69,32	69,32	0,00	230.030,68	69,32	69,32	0,00	230.030,68
ENERGIA	509.000,00	513.012,02	71.145,63	246.548,68	1,58	266.463,34	71.145,63	246.548,68	1,77	266.463,34
Energia Elétrica	509.000,00	513.012,02	71.145,63	246.548,68	1,58	266.463,34	71.145,63	246.548,68	1,77	266.463,34
TRANSPORTE	1.016.900,00	1.513.221,19	347.123,57	916.328,51	5,86	596.892,68	226.723,57	497.378,51	3,57	1.015.842,68
Transporte Rodoviário	1.016.900,00	1.513.221,19	347.123,57	916.328,51	5,86	596.892,68	226.723,57	497.378,51	3,57	1.015.842,68
DESPORTO E LAZER	213.000,00	346.962,30	27.236,83	119.546,83	0,77	227.415,47	27.236,83	119.546,83	0,86	227.415,47
Desporto Comunitário	213.000,00	346.962,30	27.236,83	119.546,83	0,77	227.415,47	27.236,83	119.546,83	0,86	227.415,47
ENCARGOS ESPECIAIS	472.000,00	473.918,30	86.295,43	267.987,66	1,72	205.930,64	86.295,43	267.987,66	1,92	205.930,64
Serviço da Dívida Interna	264.000,00	264.000,00	42.321,14	125.509,40	0,80	138.490,60	42.321,14	125.509,40	0,90	138.490,60
Outros Encargos Especiais	208.000,00	209.918,30	43.974,29	142.478,26	0,91	67.440,04	43.974,29	142.478,26	1,02	67.440,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.042,15	102.042,15	0,00	0,00	0,00	102.042,15	0,00	0,00	0,00	102.042,15
Reserva de Contingência	102.042,15	102.042,15	0,00	0,00	0,00	102.042,15	0,00	0,00	0,00	102.042,15
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.416.400,00	2.552.400,00	540.260,32	1.701.617,86	10,89	850.782,14	540.260,32	1.701.617,86	12,20	850.782,14
JUDICIÁRIA	10.000,00	16.000,00	2.758,16	7.729,64	0,05	8.270,36	2.758,16	7.729,64	0,06	8.270,36
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	16.000,00	2.758,16	7.729,64	0,05	8.270,36	2.758,16	7.729,64	0,06	8.270,36
ADMINISTRAÇÃO	114.700,00	115.700,00	11.132,46	32.111,72	0,21	83.588,28	11.132,46	32.111,72	0,23	83.588,28
Planejamento e Orçamento	25.000,00	25.000,00	2.228,44	6.538,49	0,04	18.461,51	2.228,44	6.538,49	0,05	18.461,51
Administração Geral	33.200,00	34.200,00	4.523,60	13.149,40	0,08	21.050,60	4.523,60	13.149,40	0,09	21.050,60
Administração Financeira	25.000,00	25.000,00	2.070,52	5.826,92	0,04	19.173,08	2.070,52	5.826,92	0,04	19.173,08
Controle Interno	6.000,00	6.000,00	860,18	2.410,62	0,02	3.589,38	860,18	2.410,62	0,02	3.589,38
Normatização e Fiscalização	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração de Receitas	25.000,00	25.000,00	1.449,72	4.186,29	0,03	20.813,71	1.449,72	4.186,29	0,03	20.813,71
DEFESA NACIONAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.000,00	33.000,00	2.602,04	7.564,63	0,05	25.435,37	2.602,04	7.564,63	0,05	25.435,37
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	1.770,72	5.184,43	0,03	9.815,57	1.770,72	5.184,43	0,04	9.815,57
Assistência à Criança a ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência Comunitária	16.000,00	16.000,00	831,32	2.380,20	0,02	13.619,80	831,32	2.380,20	0,02	13.619,80
SAÚDE	302.600,00	362.600,00	57.532,16	170.132,73	1,09	192.467,27	57.532,16	170.132,73	1,22	192.467,27
Administração Geral	27.000,00	27.000,00	3.754,46	12.215,56	0,08	14.784,44	3.754,46	12.215,56	0,09	14.784,44
Atenção Básica	110.000,00	170.000,00	26.061,95	76.678,75	0,49	93.321,25	26.061,95	76.678,75	0,55	93.321,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	165.000,00	165.000,00	27.715,75	81.238,42	0,52	83.761,58	27.715,75	81.238,42	0,58	83.761,58
Suporte Profilático e Terapêutico	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
EDUCAÇÃO	503.000,00	536.000,00	91.764,45	241.107,39	1,54	294.892,61	91.764,45	241.107,39	1,73	294.892,61
Administração Geral	22.000,00	37.000,00	4.536,18	12.399,65	0,08	24.600,35	4.536,18	12.399,65	0,09	24.600,35
Ensino Fundamental	280.000,00	278.000,00	65.680,16	143.294,33	0,92	134.705,67	65.680,16	143.294,33	1,03	134.705,67
Educação Infantil	165.000,00	185.000,00	18.784,18	79.690,16	0,51	105.309,84	18.784,18	79.690,16	0,57	105.309,84
Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	18.000,00	1.677,97	2.977,70	0,02	15.022,30	1.677,97	2.977,70	0,02	15.022,30
Educação Especial	18.000,00	18.000,00	1.085,96	2.745,55	0,02	15.254,45	1.085,96	2.745,55	0,02	15.254,45
CULTURA	500,00	500,00	231,98	231,98	0,00	268,02	231,98	231,98	0,00	268,02
Difusão Cultural	500,00	500,00	231,98	231,98	0,00	268,02	231,98	231,98	0,00	268,02
URBANISMO	65.100,00	65.100,00	9.125,66	28.076,55	0,18	37.023,45	9.125,66	28.076,55	0,20	37.023,45
Infra-Estrutura Urbana	25.000,00	25.000,00	3.912,87	11.413,46	0,07	13.586,54	3.912,87	11.413,46	0,08	13.586,54
Serviços Urbanos	40.100,00	40.100,00	5.212,79	16.663,09	0,11	23.436,91	5.212,79	16.663,09	0,12	23.436,91
SANEAMENTO	5.000,00	11.000,00	1.601,92	4.893,74	0,03	6.106,26	1.601,92	4.893,74	0,04	6.106,26
Saneamento Básico Urbano	5.000,00	11.000,00	1.601,92	4.893,74	0,03	6.106,26	1.601,92	4.893,74	0,04	6.106,26
GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AGRICULTURA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção da Produção Agropecuária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	45.000,00	45.000,00	5.602,31	16.708,64	0,11	28.291,36	5.602,31	16.708,64	0,12	28.291,36
Transporte Rodoviário	45.000,00	45.000,00	5.602,31	16.708,64	0,11	28.291,36	5.602,31	16.708,64	0,12	28.291,36
DESPORTO E LAZER	7.000,00	7.000,00	823,02	2.379,61	0,02	4.620,39	823,02	2.379,61	0,02	4.620,39
Desporto Comunitário	7.000,00	7.000,00	823,02	2.379,61	0,02	4.620,39	823,02	2.379,61	0,02	4.620,39
ENCARGOS ESPECIAIS	1.325.000,00	1.355.000,00	357.086,16	1.190.681,23	7,62	164.318,77	357.086,16	1.190.681,23	8,54	164.318,77
Serviço da Dívida Interna	1.225.000,00	1.225.000,00	357.086,16	1.070.532,89	6,85	154.467,11	357.086,16	1.070.532,89	7,68	154.467,11
Outros Encargos Especiais	100.000,00	130.000,00	0,00	120.148,34	0,77	9.851,66	0,00	120.148,34	0,86	9.851,66

TOTAL	**26.386.842,09**	**32.615.494,66**	**6.954.944,20**	**15.625.937,77**	**100,00**	**16.989.556,89**	**5.579.209,62**	**13.944.387,77**	**100,00**	**18.671.106,89**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 27/jul/2022 as 10h e 57m.

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:76AE1AA8

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO MDE

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.383.000,00	635.278,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	260.000,00	143.445,32
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	409.000,00	47.454,07
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	174.000,00	97.315,19
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	540.000,00	347.063,84
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.960.000,00	11.352.115,66
2.1- Cota-Parte FPM	15.850.000,00	7.631.805,43
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.500.000,00	7.631.805,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.350.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	2.992.581,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	35.674,76
2.4- Cota-Parte ITR	750.000,00	238.771,23
2.5- Cota-Parte IPVA	750.000,00	453.282,91
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**25.343.000,00**	**11.987.394,08**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**4.522.000,00**	**2.270.423,13**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.813.750,00**	**726.425,39**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.623.000,00	2.204.877,14
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.623.000,00	2.202.834,22
6.1.1- Principal	3.620.000,00	2.185.013,62
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	17.820,60
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	2.042,92
6.2.1- Principal	0,00	2.042,92
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-902.000,00	-85.409,51
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	190.303,40	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	190.303,40	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.395.180,54**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.777.236,27	2.048.160,64	2.048.160,64	2.048.160,64	0,00
10.1- Educação Infantil	1.127.500,31	875.474,56	875.474,56	875.474,56	0,00
10.1.1 - Creche	1.127.500,31	875.474,56	875.474,56	875.474,56	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.649.735,96	1.172.686,08	1.172.686,08	1.172.686,08	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.212.134,26	101.504,30	101.504,30	101.504,30	0,00
11.1- Educação Infantil	399.500,00	22.897,98	22.897,98	22.897,98	0,00
11.1.1 - Creche	399.500,00	22.897,98	22.897,98	22.897,98	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	812.634,26	78.606,32	78.606,32	78.606,32	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**3.989.370,53**	**2.149.664,94**	**2.149.664,94**	**2.149.664,94**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com	1.863.890,35	1.863.890,35	1.863.890,35	0,00	0,00

Profissionais da Educação Básica					
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.973.952,28	1.973.952,28	1.973.952,28	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.061,86	5.061,86	5.061,86	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.543.414,00	1.863.890,35	1.863.890,35	84,53
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	220.487,71	225.863,00	225.863,00	10,24

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	585,08	187.284,46	184.270,29	585,08	0,00	3.014,17
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	585,08	187.284,46	184.270,29	585,08	0,00	3.014,17
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	850.396,90	232.718,63	232.718,63	194.027,90	0,00
24.1 - Creche	850.396,90	232.718,63	232.718,63	194.027,90	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.977.948,31	527.769,74	527.769,74	497.640,12	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.828.345,21**	**760.488,37**	**760.488,37**	**691.668,02**	**0,00**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					2.734.440,65
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-85.409,51
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**2.819.850,16**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.996.848,52	2.819.850,16	23,52
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.679,66	8.980,00	10.679,66	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	10.679,66	8.980,00	10.679,66	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	409.600,00	202.924,50
35.1- Salário-Educação	251.000,00	148.728,94
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	125.200,00	41.009,53
35.4 - PNATE	33.100,00	11.610,76
35.5- Outras Transferências do FNDE	300,00	1.575,27
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.000,00	1.365,88
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	21,12
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**429.600,00**	**204.311,50**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	299.366,00	220.315,62	220.315,62	204.338,68	0,00
41.1- Creche	299.366,00	220.315,62	220.315,62	204.338,68	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	575.931,10	298.355,73	298.355,73	272.693,58	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44- ENSINO SUPERIOR	60.000,00	11.130,00	11.130,00	11.130,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**935.297,10**	**529.801,35**	**529.801,35**	**488.162,26**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.766.632,33	3.453.574,15	3.453.574,15	3.343.114,71	0,00
47.1- Despesas Correntes	7.014.674,00	3.086.573,06	3.086.573,06	2.994.908,62	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	4.651.186,27	2.149.343,09	2.149.343,09	2.149.343,09	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.363.487,73	937.229,97	937.229,97	845.565,53	0,00
47.2- Despesas de Capital	751.958,33	367.001,09	367.001,09	348.206,09	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	751.958,33	367.001,09	367.001,09	348.206,09	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	187.284,46	145.231,04
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.202.834,22	148.728,94
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.158.222,57	185.208,66
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	231.896,11	108.751,32
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	231.896,11	108.751,32
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 27/jul/2022 as 11h e 00m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora Crc-Pr 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:34F7176C

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES DA SAUDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.383.000,00	1.383.000,00	635.278,42	45,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	260.000,00	260.000,00	143.445,32	55,17
IPTU	125.000,00	125.000,00	103.819,91	83,06
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	135.000,00	135.000,00	39.625,41	29,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	409.000,00	409.000,00	47.454,07	11,60
ITBI	400.000,00	400.000,00	46.962,76	11,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.000,00	9.000,00	491,31	5,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	174.000,00	174.000,00	97.315,19	55,93
ISS	170.000,00	170.000,00	95.643,37	56,26
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.000,00	4.000,00	1.671,82	41,80
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	540.000,00	540.000,00	347.063,84	64,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.610.000,00	22.610.000,00	11.352.115,66	50,21
Cota-Parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	7.631.805,43	52,63
Cota-Parte ITR	750.000,00	750.000,00	238.771,23	31,84
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	453.282,91	60,44
Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	2.992.581,33	46,04
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	35.674,76	32,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**23.993.000,00**	**23.993.000,00**	**11.987.394,08**	**49,96**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.095.500,00	2.979.539,10	1.261.717,46	42,35	1.008.917,46	33,86	966.636,29	32,44
Despesas Correntes	2.045.500,00	2.230.009,10	844.890,60	37,89	844.890,60	37,89	829.914,43	37,22
Despesas de Capital	50.000,00	749.530,00	416.826,86	55,61	164.026,86	21,88	136.721,86	18,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.328.750,00	4.268.750,00	1.871.542,48	43,84	1.871.542,48	43,84	1.839.811,84	43,10
Despesas Correntes	4.226.750,00	4.166.750,00	1.871.542,48	44,92	1.871.542,48	44,92	1.839.811,84	44,15
Despesas de Capital	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	19.000,00	19.000,00	3.377,55	17,78	3.377,55	17,78	2.543,12	13,38
Despesas Correntes	17.000,00	17.000,00	3.377,55	19,87	3.377,55	19,87	2.543,12	14,96
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.500,00	25.500,00	5.092,99	19,97	5.092,99	19,97	5.092,99	19,97
Despesas Correntes	25.500,00	25.500,00	5.092,99	19,97	5.092,99	19,97	5.092,99	19,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	20.000,00	30.000,00	10.557,60	35,19	10.557,60	35,19	10.557,60	35,19
Despesas Correntes	20.000,00	30.000,00	10.557,60	35,19	10.557,60	35,19	10.557,60	35,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	495.900,00	527.500,00	195.492,72	37,06	195.492,72	37,06	195.248,02	37,01
Despesas Correntes	494.900,00	506.500,00	195.492,72	38,60	195.492,72	38,60	195.248,02	38,55
Despesas de Capital	1.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.984.850,00**	**7.850.489,10**	**3.347.780,80**	**42.64**	**3.094.980,80**	**39,42**	**3.019.889,86**	**38,47**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.347.780,80	3.094.980,80	3.019.889,86
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)			
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**3.347.780,80**	**3.094.980,80**	**3.019.889,86**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.798.109,11	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	1.549.671,69	1.296.871,69	1.221.780,75
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**27,93**	**25,82**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.798.109,11	3.347.780,80	1.549.671,69	329.510,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.549.671,69
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57,50	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.713,92	0,00	491,42	-491,42
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)		0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		491,42	491,42	491,42	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		491,42	491,42	491,42	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.070.000,00	1.894.400,00	1.753.449,82	92,56
Proveniente da União	1.070.000,00	1.370.000,00	1.209.049,82	88,25
Proveniente dos Estados	0,00	524.400,00	544.400,00	103,81
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	7.100,00	12.779,00	60.053,69	469,94
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.077.100,00**	**1.907.179,00**	**1.813.503,51**	**95,09**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.029.100,00	2.357.399,81	1.627.803,29	69,05	1.117.803,29	47,42	1.045.416,18	44,35
Despesas Correntes	1.024.100,00	1.647.999,81	1.008.986,25	61,22	1.008.986,25	61,22	950.999,14	57,71
Despesas de Capital	5.000,00	709.400,00	618.817,04	87,23	108.817,04	15,34	94.417,04	13,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	116.100,00	389.858,58	82.122,19	21,06	82.122,19	21,06	78.291,66	20,08
Despesas Correntes	111.000,00	129.758,58	82.122,19	63,29	82.122,19	63,29	78.291,66	60,34
Despesas de Capital	5.100,00	260.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	77.400,00	94.013,64	1.215,20	1,29	1.215,20	1,29	1.215,20	1,29
Despesas Correntes	67.400,00	73.902,91	1.215,20	1,64	1.215,20	1,64	1.215,20	1,64
Despesas de Capital	10.000,00	20.110,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	254.500,00	347.635,61	57.013,59	16,40	57.013,59	16,40	54.238,81	15,60
Despesas Correntes	252.500,00	345.635,61	57.013,59	16,50	57.013,59	16,50	54.238,81	15,69
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.484.100,00**	**3.197.825,64**	**1.768.154,27**	**55,29**	**1.258.154,27**	**39,34**	**1.179.161,85**	**36,87**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.164.600,00	5.376.938,91	2.889.520,75	53,74	2.126.720,75	39,55	2.012.052,47	37,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.564.850,00	4.778.608,58	1.953.664,67	40,88	1.953.664,67	40,88	1.918.103,50	40,14
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	77.600,00	94.213,64	1.215,20	1,29	1.215,20	1,29	1.215,20	1,29
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	23.000,00	23.000,00	3.377,55	14,69	3.377,55	14,69	2.543,12	11,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	285.000,00	378.135,61	62.106,58	16,42	62.106,58	16,42	59.331,80	15,69
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	23.000,00	33.000,00	10.557,60	31,99	10.557,60	31,99	10.557,60	31,99
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	501.900,00	535.418,00	195.492,72	36,51	195.492,72	36,51	195.248,02	36,47
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**8.639.950,00**	**11.219.314,74**	**5.115.935,07**	**45,60**	**4.353.135,07**	**38,80**	**4.199.051,71**	**37,43**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.474.000,00	3.187.725,64	1.768.154,27	55,47	1.258.154,27	39,47	1.179.161,85	36,99
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**7.165.950,00**	**8.031.589,10**	**3.347.780,80**	**41,68**	**3.094.980,80**	**38,54**	**3.019.889,86**	**37,60**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 28/jul/2022 as 13h e 26m.								

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:B07A18D5

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2022**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	28.247.668,30	14.653.939,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.626.500,00	767.618,45
IPTU	260.000,00	143.445,32
ISS	174.000,00	97.315,19
ITBI	409.000,00	47.454,07
IRRF	540.000,00	347.063,84
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	243.500,00	132.340,03
Contribuições	479.000,00	237.332,75
Receita Patrimonial	52.200,00	301.791,26
Aplicações Financeiras (II)	50.100,00	301.033,78
Outras Receitas Patrimoniais	2.100,00	757,48
Transferências Correntes	26.029.668,30	13.344.021,88

Cota-Parte do FPM	12.950.000,00	6.105.444,49
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	2.394.065,14
Cota-Parte do IPVA	620.000,00	362.626,25
Cota-Parte do ITR	620.000,00	191.017,07
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	90.000,00	28.539,79
Transferências do FUNDEB	3.620.000,00	2.187.056,54
Outras Transferências Correntes	2.629.668,30	2.075.272,60
Demais Receitas Correntes	60.300,00	3.175,60
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	60.300,00	3.175,60
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	28.197.568,30	14.352.906,16
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.403.721,00	1.293.521,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.383.721,00	1.293.521,00
Convênios	1.410.000,00	499.800,00
Outras Transferências de Capital	973.721,00	793.721,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.403.721,00	1.293.521,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.601.289,30	15.646.427,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2022**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.960.279,31	10.355.342,84	10.355.342,84	10.014.452,99	14.156,21	8.316,00	8.316,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.261.036,27	5.364.110,23	5.364.110,23	5.358.941,73	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	72.000,00	38.708,30	38.708,30	38.708,30	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.627.243,04	4.952.524,31	4.952.524,31	4.616.802,96	14.156,21	8.316,00	8.316,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.627.243,04	4.952.524,31	4.952.524,31	4.616.802,96	14.156,21	8.316,00	8.316,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.888.279,31	10.316.634,54	10.316.634,54	9.975.744,69	14.156,21	8.316,00	8.316,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.000.773,20	3.568.977,07	1.887.427,07	1.826.927,07	2.165,00	8.980,00	8.980,00
Investimentos	5.803.773,20	3.482.175,97	1.800.625,97	1.740.125,97	2.165,00	8.980,00	8.980,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	197.000,00	86.801,10	86.801,10	86.801,10	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	5.803.773,20	3.482.175,97	1.800.625,97	1.740.125,97	2.165,00	8.980,00	8.980,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	102.042,15	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**29.794.094,66**	**13.798.810,51**	**12.117.260,51**	**11.715.870,66**	**16.321,21**	**17.296,00**	**17.296,00**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**3.896.939,29**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2022**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	301.033,78	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	53.821,87	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.144.151,20**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.737.048,67	1.642.942,93
DEDUÇÕES (XXIX)	5.869.152,29	7.104.941,53
Disponibilidade de Caixa	5.869.152,29	7.104.941,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.885.473,50	7.506.331,38
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	16.321,21	401.389,85
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.132.103,62	-5.461.998,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**1.329.894,98**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2022**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-385.068,64	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	933.339,55	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	1.495.848,03	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.144.151,20**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**3.896.939,29**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.295.330,40
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.295.330,40
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 27/jul/2022 as 11h e 11m.	

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:56274096

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE RESTO A PAGAR POR PODER E ORGÃO

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**16.321,21**	**16.321,21**	**0,00**	**0,00**	**74.616,55**	**17.296,00**	**17.296,00**	**17.296,00**	**74.616,55**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	16.321,21	16.321,21	0,00	0,00	74.616,55	17.296,00	17.296,00	17.296,00	74.616,55	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**16.321,21**	**16.321,21**	**0,00**	**0,00**	**74.616,55**	**17.296,00**	**17.296,00**	**17.296,00**	**74.616,55**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 27/jul/2022 as 13h e 20m.												

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora Crc-Pr 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:29E986C2

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS PPP

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL**
		Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 27/jul/2022 as 13h e 21m.											
Nota:											

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:9C6ECB26

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.655.000,00
Previsão Atualizada	30.651.389,30
Receitas Realizadas	15.947.460,94
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.295.330,40
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.386.842,09
Dotação Atualizada	32.615.494,66
Despesas Empenhadas	15.625.937,77
Despesas Liquidadas	13.944.387,77
Despesas Pagas	13.542.997,92
Superávit Orçamentário	2.003.073,17
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	15.625.937,77
Despesas Liquidadas	13.944.387,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	28.609.840,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.246.867,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.246.867,82

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	4.144.151,20	0,00
Resultado Primário	0,00	3.896.939,29	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	16.321,21	0,00	16.321,21	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	91.912,55	74.616,55	17.296,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	108.233,76	74.616,55	33.617,21	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.819.850,16	<18% / 25%>	23,52
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.863.890,35	70%	84,53
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.696.430,05		2.449.343,15	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				

Receitas Previdenciárias	2.330.309,81	3.692.839,30	1.665.032,93	1.131.042,53
Despesas Previdenciárias	1.493.652,44	2.378.282,25	2.435.322,74	1.585.953,54
Resultado Previdenciário	836.657,37	1.314.557,05	-770.289,81	-454.911,01
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	112,71		19.987,29	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		20.100,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.094.980,80	15,00	25,82	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 27/jul/2022 as 13h e 25m.				

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:FB651BCA

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.022

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.737.048,67	1.642.942,93
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.737.048,67	1.642.942,93
Empréstimos	768.994,18	709.603,38
Interna	768.994,18	709.603,38
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	968.054,49	933.339,55
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	415.394,83	397.380,99
De Demais Contribuições Sociais	552.659,66	535.958,56
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.869.152,29	7.104.941,53
Disponibilidade de Caixa	5.869.152,29	7.104.941,53
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.885.473,50	7.506.331,38
(–) Restos a Pagar Processados	16.321,21	401.389,85
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-4.132.103,62	-5.461.998,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.224.432,45	28.609.840,54
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	762.972,72	1.362.972,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	24.461.459,73	27.246.867,82
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	7,10	6,03
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-16,89	-20,05
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	29.353.751,68	32.696.241,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	26.418.376,51	29.426.617,25
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	113.217,36	113.217,36
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	91.912,55	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 13h e 30m.		

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:C253DD04

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.224.432,45	28.609.840,54	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	762.972,72	1.362.972,72	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	24.461.459,73	27.246.867,82	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.381.521,14	5.994.310,92	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.843.369,03	5.394.879,83	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 13h e 41m.			

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:16679ED3

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência(a)**
Mobiliária	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.609.840,54	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.362.972,72	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) =	27.246.867,82	-
(IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.359.498,85	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.923.548,97	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.907.280,75	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 27/jul/2022 as 13h e 41m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:46B1584C

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	28.609.840,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.246.867,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.246.867,82	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.062.757,92	44,27
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	14.713.308,62	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	13.977.643,19	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	13.241.977,76	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-5.461.998,60	-20,05
Limite definido por Resolução do Senado Federal	32.696.241,38	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.994.310,92	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.359.498,85	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.907.280,75	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE AMAPORA, emitido em 27/jul/2022 as 13h e 44m.		

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:0024569E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO PE 048/2021 - SOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE MAJORAÇÃO AO CONTRATO Nº 016/2022 – ID 2498, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, E A EMPRESA SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.475.038/0001-10, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por sua autoridade maior o Senhor Prefeito **Mauro Lemos**, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I.R.G. nº 1.199.811-9 SSP/PR e CPF sob nº 208.490.019-00, residente e domiciliado na Avenida Jaime Canet Junior, Centro, município de Amaporã, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrito no CNPJ nº 28289799000105, sito na Av. Ângelo Moreira da Fonseca nº 6035; CEP 87504-050, cidade de Umuarama, Estado do Paraná, **TEL: (44) 2020-0822, adm@sosdistribuidora.com.br**, neste ato representado por seu representante legal, Senhor Paulo Robson Moretto, portador do CPF nº 051.529.499-38, RG nº 9.087.736-4, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 016/2022, celebrado através do pregão eletrônico nº 048/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio do item 135 e 136 da ata de registro atendendo **a solicitação, do Secretário de Saúde datado de 28/07/2022**, conforme tabela abaixo:

Item	Unid.	Descrições dos Objetos	CÓDIGO BR	Marca	Valor Antigo	Valor Novo
135	RL	**Fita micro porosa cirúrgica adesiva hipoalérgica - 01 rolo 25 mmx 10 m**	**BR0437865**	ADPELE/MISSNER	**2,20**	**3,75**
136	RL	**Fita micro porosa cirúrgica adesiva hipoalérgica - 01 rolo 50 mmx 10 m**	**BR0437867**	ADPELE/MISSNER	**4,10**	**6,66**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MAJORAÇÃO

2. O Valor Total da presente Ata de Registro de Preços antes do primeiro termo aditivo é de **R$ 23.602,60 (Vinte e três mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos).**

2.1. O **valor total** do contrato, após o primeiro termo aditivo passa a ser de **R$ 24.753,40 (Vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).**

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo **vigoram a partir** da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo encontra-se amparado e fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.6666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, abaixo assinadas.

Amaporã/PR, em 28 de julho de 2022.

Município de Amaporã
MAURO LEMOS
Prefeito
Contratante

SOS Distribuidora Importadora E Exportadora De Produtos Para Saude LTDA
PAULO ROBSON MORETTO
Contratado

Publicado por:
Renan Mauricio de Oliveira Rebussi
Código Identificador:5D3A6955

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 9.702 DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre autorização para abertura e suplementação de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 921.917,12 (novecentos e vinte e um mil novecentos e dezessete reais e doze centavos), autorizado pela Lei nº. 3.589 de 27 de julho de 2022.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir e suplementar "**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL",** nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:*

03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO	
001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
4.4.90.52.00.00.1848 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*65.000,00*
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
1.001. Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares	
4.4.90.51.00.00.1015 OBRAS E INSTALAÇÕES	*181.197,12*
4.4.90.51.00.00.1016 OBRAS E INSTALAÇÕES	*250.000,00*
06. SEC. MUL. DE SAÚDE-FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1.019. Construir, Ampliar e Reformar Unidades Básicas de Saúde	
4.4.90.51.00.00.1015 OBRAS E INSTALAÇÕES	*30.000,00*
2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
4.4.90.52.00.00.1519 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*172.500,00*
4.4.90.52.00.00.1015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*26.820,00*
07. SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO E EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA	
004. DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1.003. Infraestrutura no Parque Industrial	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	*31.900,00*
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1.013. Ampliar o Sistema de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00.1015 OBRAS E INSTALAÇÕES	*69.500,00*
10. SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.164. Manter o Programa Criança Feliz	
3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA	*95.000,00*

***Art. 2°** - Os recursos para a abertura e suplementação de Crédito Adicional Especial de que trata este decreto, serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação da fonte: 1000 – Recursos Livres, no valor de R$126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais); por Excesso de Arrecadação das fontes: 1015 - CESSÃO ONEROSA - PRÉ -SAL - LEI 13.885/20191, no valor de R$ 307.517,12 (trezentos e sete mil, quinhentos e dezessete reais e doze centavos); 1016 - Transferências Especiais da União, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);1519 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estadual, no valor de R$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais); 1848 - Convênio 1054/2022 - SEDU Aquisição de Veículo para a Secretaria de Administração, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).*

***Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:CB6D943B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 9.703 DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), autorizado pela Lei n°. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

D E C R E T A:

***Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na dotação orçamentária abaixo especificada:*

06. SEC. MUL.SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.039. Manter os Serviços de Atendimento Especializados	
3.3.50.43.00.00.1000 SBVENÇÕES SOCIAIS	*14.300,00*

***Art. 2°** - O recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto sera resultante do Provável Excesso da fonte: 1000 – Recursos Livres, no valor de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).*

***Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
FONTE 1000

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 30/06/2021	17.606.558,98
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 30/06/2022	21.623.189,78
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/07/2021 ATÉ 31/12/2021	18.936.735,37
ORÇAMENTO ATUAL	41.040.902,72
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,23
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	**23.256.822,82**
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO JUNHO DE 2022	21.623.189,78
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE JULHO ATÉ DEZEMBRO 2022	23.256.822,82
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	**44.880.012,60**
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1000	41.040.902,72
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	**41.040.902,72**
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCICIO	44.880.012,60
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	**3.839.109,88**
Decreto 9630 de 23/05/2022	319.060,00
Decreto 9633 de 24/05/2022	24.235,00
Decreto 9636 de 27/05/2022	12.500,00
Decreto 9639 de 30/05/2022	51.953,00
Decreto 9640 de 31/05/2022	351.440,96
Decreto 9647 de 07/06/2022	38.000,00
Decreto 9652 de 10/06/2022	45.000,00
Decreto 9644 de 15/06/2022	26.680,00
Decreto 9661 de 17/06/2022	20.000,00
Decreto 9.666 de 24/06/2022	3.500,00
Decreto 9.676 de 08/07/2022	5.000,00
Decreto 9.678 de 12/07/2022	41.500,00
Decreto 9.685 de 15/07/2022	112.000,00
Decreto 9.697 de 21/07/2022	153.500,00
Decreto 9.699 de 26/07/2022	100.000,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	**2.534.740,92**

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:9026EFAE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.295 DE 28 DE JULHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	FLAVIO HENRIQUE ANTONIO ELESSANDRA PACHECO COELHO		
Gestor:	MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI		
Contrato nº	113/2022	**Vigência:**	01.08.2022 A 31.07.2023
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		
Nº licitação	020/2022		
Contratado:	**ELOINA AP. BALARIM DE CARVALHO**		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.		
Valor:	R$ 15.000,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stephanie dos Santos Papini Souza
Código Identificador:E5A05CD4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.296 DE 28 DE JULHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	Tayná Michelato Sampaio Magali Soave De Oliveira		
Gestor:	EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA		
Ata nº	062/2022	**Vigência:**	28.07.2022 a 27.07.2023
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
Nº licitação	058/2022		
Contratado:	CRISTIANE DE MELLO TARDELI - ME|		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – PR, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Valor:	R$ 90.000,00		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stephanie dos Santos Papini Souza
Código Identificador:6BECB393

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 16.297 DE 28 DE JULHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	Juliana Del Ciampo Oliveira Flavio Henrique Antonio		
Gestor:	MARIA LUIZA COLLETI PODANOSQUI		
Ata nº	063/2022	**Vigência:**	28.07.2022 a 27.07.2023
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
Nº licitação	047/2022		
Contratado:	CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE.		
Valor:	R$ 850.399,39		

Art. 2° - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stephanie dos Santos Papini Souza
Código Identificador:CB6BAAC9

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DO SÉTIMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 24/2019, FIRMADO ENTRE SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ANDIRA e a SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELLI .

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica anulado o sétimo termo aditivo ao Contrato nº 24/2019, que tinha por objeto a Recomposição (reequilíbrio econômico financeiro), na importância de R$ 38.929,49 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos).
O Contrato teria seu equilíbrio econômico financeiro através da recomposição detalhada na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)	*Valor Mensal Anterior*	*Valor Mensal Atualizado*
1	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS.	MENSAL	7	5.561,35	38.929,49	R$ 93.281,67	R$ 98.843,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 24/2019, processo administrativo nº 40-2019, decorrente de Concorrência nº 01/2019 .

Andirá, 28 de julho de 2022.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente do Samae

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:417369CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 029/2022

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 049/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 029/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de água mineral, copos descartáveis, vasilhames para água mineral, e Gás GLP P – 13 P – 45 e Vasilhames, a pedido das Secretarias Municipais e Funrebom, por meio de fornecimento imediato, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 049/2022 e Pregão Presencial Nº. PMA 029/2022 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações e, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação, realizado pelo pregoeiro assim adjudicado em sessão, após Parecer Jurídico, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado.

FORNECEDOR:
EVERSON & EVELYN VAREJO E DISTRIBUIDORA - LTDA – ME
CNPJ/MF nº 86.881.943/0001-96
Endereço: Rua Felizardo da Costa, nº 160, Centro.
CEP: 83.370-000 - Antonina/PR

Lote	Item	Qtde	Unid.	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	4	285	Caixa	COTA MICRO-EMPRESA - COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX. C/ 25 PCT COM 100 UNID	ROSSO	R$ 119,40	R$ 34.029,00
1	5	855	Caixa	AMPLA CONCORRÊNCIA - COPO DESCARTÁVEL 180 ML CX. C/ 25 PCT COM 100 UNID	ROSSO	R$ 119,40	R$ 102.087,00
1	12	259	Unidade	COTA MICRO-EMPRESA - RECARGA DE GÁS GLP P13	NACIONAL	R$ 130,00	R$ 33.670,00
1	13	777	Unidade	AMPLA CONCORRÊNCIA - RECARGA DE GÁS GLP P14	NACIONAL	R$ 105,00	R$ 81.585,00
1	14	111	Unidade	VASILHAME (CASCO CHEIO) P13	NACIONAL	R$ 350,00	R$ 38.850,00
1	15	120	Unidade	RECARGA DE GÁS GLP P45	NACIONAL	R$ 525,00	R$ 63.000,00

Valor total do Item: R$ 353.221,00 (Trezentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte um reais).

FORNECEDOR:
GM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF nº 21.604.118/0001-07
Endereço: Avenida Paraná, nº 1741, Bairro Iguaçu.
CEP: 83.833-082 – Fazenda Rio Grande/PR

Lote	Item	Qtde	Unid.	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6	116	Caixa	COTA MICRO-EMPRESA - COPO DESCARTÁVEL 50 ML CX C/ 50 PCT COM 50 UNIDADES	IBRAS	R$ 169,40	R$ 19.650,40
1	7	347	Caixa	AMPLA CONCORRÊNCIA - COPO DESCARTÁVEL 50 ML CX C/ 50 PCT COM 50 UNIDADES	IBRAS	R$ 169,40	R$ 58.781,80
1	10	1890	Fardo	ÁGUA MINERAL – GARRAFA 500 ml – COM 12 UNID	FONT LIFE	R$ 29,45	R$ 55.660,50

Valor total do Item: R$ 134.092,70 (Cento e trinta e quatro mil noventa e dois reais setenta centavos).

FORNECEDOR:
LUCAS VALENTE MACIEL - EPP
CNPJ/MF nº 09.600.533/0001-89
Endereço: Werner Guilherme Gaedke, nº 542, Bairro Cohapar.
CEP: 83.260-000 – Matinhos/PR.

Lote	Item	Qtde	Unid.	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	1835	GALÃO	ÁGUA MINERAL 20 LITROS	FRESCALLE	R$ 16,90	R$ 31.011,50
1	2	578	CAIXA	COTA MICRO-EMPRESA - ÁGUA MINERAL EM COPOS 200 ml SEM GÁS CAIXA COM 48 UNID DE 200 ML	FRESCALLE	R$ 59,60	R$ 34.448,80
1	3	1733	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA - ÁGUA MINERAL EM COPOS 200 ml SEM GÁS CAIXA COM 48 UNID DE 200 ML	FRESCALLE	R$ 59,45	R$ 103.026,85
1	8	236	UNIDADE	COTA MICRO-EMPRESA - COPO DESCARTÁVEL 400 ML C/ 20 PCT COM 50 UNIDADES	ROSSO	R$ 154,50	R$ 36.462,00
1	9	707	UNIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA - COPO DESCARTÁVEL 400 ML C/ 20 PCT COM 50 UNIDADES	ROSSO	R$ 154,60	R$ 109.302,20
1	11	245	UNIDADE	VASILHAME PARA ÁGUA - 20 LITROS	FRESCALLE	R$ 35,80	R$ 8.771,00

Valor total dos Itens: R$ 323.022,35 (Trezentos e vinte e três mil vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

Valor Total do Pregão: R$ 810.336,05 (Oitocentos e dez mil trezentos e trinta e seis reais e cinco centavos).

Antonina, 28 de Julho de 2022.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilziliane Cardoso Maurício
Código Identificador:C01BF777

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RGF ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA					
PODER LEGISLATIVO					
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2.022					
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")					R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE DE

DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	172.492,89	0,00	0,00	0,00	0,00	172.492,89	0,00	0,00	172.492,89
Recursos Ordinários	172.492,89	0,00	0,00	0,00	0,00	172.492,89	0,00	0,00	172.492,89
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	172.492,89	0,00	0,00	0,00	0,00	172.492,89	0,00	0,00	172.492,89
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jul/2022 as 08h e 59m.									

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO
Controlador Interno

RODRIGO GOMEDI
Contador

JOSE LUIS FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:E25A816D

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RGF ANEXO VI

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	94.009.960,47	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.417.409,29	1,51
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	5.640.597,63	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	5.358.567,75	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	5.076.537,87	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Liquida	-172.492,89	-0,18
Limite definido por Resolução do Senado Federal	112.811.952,56	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.682.191,30	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	15.041.593,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	6.580.697,23	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jul/2022 as 08h e 48m.		

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO
Controlador Interno

RODRIGO GOMEDI
Contador

JOSE LUIS FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:0E5F016B

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
RGF ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2021 A JUNHO/2022		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.417.409,29	0,00
Pessoal Ativo	1.417.409,29	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.201.412,40	0,00
Obrigações Patronais	215.996,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.417.409,29	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	96.275.727,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.265.767,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	94.009.960,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.417.409,29**	**1,51**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.640.597,63	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.358.567,75	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.076.537,87	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 08h e 35m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALEXANDRE LEONARDO SERILHO
Controlador Interno

RODRIGO GOMEDI
Contador

JOSE LUIS FERREIRA DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Alexandre Leonardo Serilho
Código Identificador:934CF471

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
HOMOLOGAÇÃO PE Nº034/2022

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No034/2022

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Astorga PR, sr.(a) Suzie Aparecida Pucillo Zanatta, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no034/2022, cujo objeto trata da aquisição Registro de preços para eventuais aquisições de extintores novos e serviços de recarga em veículos e prédios públicos de diversos Departamentos do Município de AstorgaPr., obtido através do MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrições constantes no Anexo I do Edital..

RESULTADO:

Lote 1: Luminária de emergência - iluminação de emergência conforme NPT 018 (Deve-se garantir um nível mínim.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extintores Platinum LTDA.
CNPJ: 35.148.044/0001-48.
Valor Global: 3.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Luminária de emergência - iluminação de emergência conforme NPT 018 (Deve-se garantir um nível mínim	SEGURIMAX	17,000000	200,00

Lote 2: Placa de lotação máxima (0,80 x 0,50).
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 2.500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa de lotação máxima (0,80 x 0,50)	MARCA PROPRIA	50,000000	50,00

Lote 3: Faixa zebrada - código 01 (nas paredes, pilares, vigas, cancelas, muretas e outros elementos que pod.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 1.200,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Faixa zebrada - código 01 (nas paredes, pilares, vigas, cancelas, muretas e outros elementos que pod	MARCA PROPRIA	4,000000	300,00

Lote 4: Placa P1- Proibido Fumar.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extimplus Manutencao e Reparacao Eirelli.
CNPJ: 21.187.080/0001-06.
Valor Global: 168,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa P1- Proibido Fumar	sm	5,600000	30,00

Lote 5: Placa A2 - Cuidado Risco de Incêndio.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extintores Platinum LTDA.
CNPJ: 35.148.044/0001-48.
Valor Global: 210,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa A2 - Cuidado Risco de Incêndio	JF SINALIZACOES	7,000000	30,00

Lote 6: Placa S1 - Indicação de Sentido.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extimplus Manutencao e Reparacao Eirelli.
CNPJ: 21.187.080/0001-06.
Valor Global: 500,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa S1 - Indicação de Sentido	SM	5,000000	100,00

Lote 7: Placa S2 - Indicação de Sentido.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extimplus Manutencao e Reparacao Eirelli.
CNPJ: 21.187.080/0001-06.
Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa S2 - Indicação de Sentido	SM	5,600000	100,00

Lote 8: Placa S3 - Indicação.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extimplus Manutencao e Reparacao Eirelli.
CNPJ: 21.187.080/0001-06.
Valor Global: 224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa S3 - Indicação	SM	5,600000	40,00

Lote 9: Placa S3B - Indicação.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extimplus Manutencao e Reparacao Eirelli.
CNPJ: 21.187.080/0001-06.
Valor Global: 224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa S3B - Indicação	sm	5,600000	40,00

Lote 10: Placa S4 - Indicação.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extimplus Manutencao e Reparacao Eirelli.
CNPJ: 21.187.080/0001-06.
Valor Global: 224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa S4 - Indicação	SM	5,600000	40,00

Lote 11: Placa S5 - Indicação.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extimplus Manutencao e Reparacao Eirelli.
CNPJ: 21.187.080/0001-06.
Valor Global: 224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa S5 - Indicação	sm	5,600000	40,00

Lote 12: Placa S6 - Indicação.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extimplus Manutencao e Reparacao Eirelli.
CNPJ: 21.187.080/0001-06.
Valor Global: 224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa S6 - Indicação	sm	5,600000	40,00

Lote 13: Placa S7 - Indicação.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extimplus Manutencao e Reparacao Eirelli.
CNPJ: 21.187.080/0001-06.
Valor Global: 224,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa S7 - Indicação	sm	5,600000	40,00

Lote 14: Placa S8 - Indicação.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extimplus Manutencao e Reparacao Eirelli.
CNPJ: 21.187.080/0001-06.
Valor Global: 56,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa S8 - Indicação	sm	5,600000	10,00

Lote 15: Placa S9 - Indicação.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 70,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa S9 - Indicação	MARCA PROPRIA	7,000000	10,00

Lote 16: Placa S10 - Indicação.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extintores Platinum LTDA.
CNPJ: 35.148.044/0001-48.
Valor Global: 70,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa S10 - Indicação	JF SINALIZACOES	7,000000	10,00

Lote 17: Placa S11 - Indicação.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 60,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa S11 - Indicação	MARCA PROPRIA	6,000000	10,00

Lote 18: Placa S12B - Indicação.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa S12B - Indicação	MARCA PROPRIA	7,000000	40,00

Lote 19: Placa S12C - Indicação.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa S12C - Indicação	MARCA PROPRIA	7,000000	60,00

Lote 20: Placa S12D - Indicação.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa S12D - Indicação	MARCA PROPRIA	7,000000	40,00

Lote 21: Placa E2 - Alarme de Incêndio.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extimplus Manutencao e Reparacao Eirelli.
CNPJ: 21.187.080/0001-06.
Valor Global: 112,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa E2 - Alarme de Incêndio	SM	5,600000	20,00

Lote 22: Placa E3 - Bomba de Incêndio.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extimplus Manutencao e Reparacao Eirelli.
CNPJ: 21.187.080/0001-06.
Valor Global: 56,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa E3 - Bomba de Incêndio	SM	5,600000	10,00

Lote 23: Placa E5 - Extintor de Incêndio.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extimplus Manutencao e Reparacao Eirelli.
CNPJ: 21.187.080/0001-06.
Valor Global: 560,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa E5 - Extintor de Incêndio	sm	5,600000	100,00

Lote 24: Placa E8 - Abrigo de Mangueira e hidrante.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 100,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa E8 - Abrigo de Mangueira e hidrante	MARCA PROPRIA	5,000000	20,00

Lote 25: Sinalização de Solo Extintores.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 1.450,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Sinalização de Solo Extintores	MARCA PROPRIA	29,000000	50,00

Lote 26: Placa M-4 - Porta Corta Fogo.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 50,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa M-4 - Porta Corta Fogo	MARCA PROPRIA	5,000000	10,00

Lote 27: Placa M-2 - Lotação Máxima.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extimplus Manutencao e Reparacao Eirelli.
CNPJ: 21.187.080/0001-06.
Valor Global: 680,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Placa M-2 - Lotação Máxima	sm	34,000000	20,00

Lote 28: Extintor Pó Químico ABC 1 Kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 2.080,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extintor Pó Químico ABC 1 Kg	MARCA PROPRIA	52,000000	40,00

Lote 29: Extintor Pó Químico ABC 4 kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 12.400,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extintor Pó Químico ABC 4 kg	MARCA PROPRIA	124,000000	100,00

Lote 30: Extintor Pó Químico ABC 6 kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 1.530,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extintor Pó Químico ABC 6 kg	MARCA PROPRIA	153,000000	10,00

Lote 31: Extintor Pó Químico BC 6 kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 3.725,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extintor Pó Químico BC 6 kg	MARCA PROPRIA	149,000000	25,00

Lote 32: Extintor Pó Químico BC 8 Kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 1.750,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extintor Pó Químico BC 8 Kg	MARCA PROPRIA	175,000000	10,00

Lote 33: Extintor Água Pressurizada 10 litros.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 1.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extintor Água Pressurizada 10 litros	MARCA PROPRIA	142,000000	10,00

Lote 34: Extintor CO2 6 Kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extintores Platinum LTDA.
CNPJ: 35.148.044/0001-48.
Valor Global: 5.280,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Extintor CO2 6 Kg	TOTAL	528,000000	10,00

Lote 35: Recarga Extintor Pó Químico ABC 1 kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extintores Platinum LTDA.
CNPJ: 35.148.044/0001-48.
Valor Global: 360,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recarga Extintor Pó Químico ABC 1 kg	PROPRIA	18,000000	20,00

Lote 36: Recarga Extintor Pó Químico ABC 2 kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 468,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recarga Extintor Pó Químico ABC 2 kg	MARCA PROPRIA	26,000000	18,00

Lote 37: Recarga Extintor Pó Químico ABC 4 kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extintores Platinum LTDA.
CNPJ: 35.148.044/0001-48.
Valor Global: 9.900,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recarga Extintor Pó Químico ABC 4 kg	PROPRIA	33,000000	300,00

Lote 38: Recarga Extintor Pó Químico ABC 6 kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 2.150,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recarga Extintor Pó Químico ABC 6 kg	MARCA PROPRIA	43,000000	50,00

Lote 39: Recarga Extintor Pó Químico ABC 12 kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extintores Platinum LTDA.
CNPJ: 35.148.044/0001-48.
Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recarga Extintor Pó Químico ABC 12 kg	PROPRIA	60,000000	10,00

Lote 40: Recarga Extintor Pó Químico BC 8 kg.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extintores Platinum LTDA.
CNPJ: 35.148.044/0001-48.
Valor Global: 600,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recarga Extintor Pó Químico BC 8 kg	PROPRIA	40,000000	15,00

Lote 41: RECARGAS DE EXTINTORES CO2 04 KG.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: JESUE THEMOTEO PINTO - EXTINTORES.
CNPJ: 29.943.762/0001-03.
Valor Global: 812,90.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RECARGAS DE EXTINTORES CO2 04 KG	MARCA PROPRIA	81,290000	10,00

Lote 42: RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extintores Platinum LTDA.
CNPJ: 35.148.044/0001-48.
Valor Global: 5.580,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
RECARGA DE EXTINTOR CO2 06 KG	PROPRIA	93,000000	60,00

Lote 43: Recarga Extintor de Água Pressurizada 10 litros.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: Extintores Platinum LTDA.
CNPJ: 35.148.044/0001-48.
Valor Global: 840,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recarga Extintor de Água Pressurizada 10 litros	PROPRIA	42,000000	20,00

ASTORGA, 26 de julho de 2022

_____
ASSINATURA

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:A111A3E4

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE ASTORGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022

A Pregoeira do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; torna público a **Retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº045/2022,** cujo objeto o registro de preço para eventuais aquisições de materiais sendo produtos de piscina e produtos de lavagem de veículos e ferramentas de trabalhos entre outros, destinado ao Departamento de Serviços Públicos, para manutenção das piscinas do Centro do Idoso e da Praça Chitãozinho e Xororó e demais Departamentos dessa municipalidade. O edital na íntegra devidamente retificado estará disponível nos endereços eletrônicos www.bbmnetlicitacoes.com.br e https://astorga.eloweb.net/portaltransparencia/ .

Onde se lê na tabela do Anexo I no Edital:

LOTE 1
Valor Máximo do Lote: R$19.617,00 (dezenove mil, seiscentos e dezessete reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Algicida de choque 05 litros	galão	150	130,78	19.617,00

LOTE 2
Valor Máximo do Lote: R$11.215,50 (onze mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Algicida de manutenção 5 litros	galão	150	74,77	11.215,50

LOTE 3
Valor Máximo do Lote: R$599,85 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Aspirador para piscina com 3 rodas	Unid	5	119,97	599,85

LOTE 4
Valor Máximo do Lote: R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Balaio de bambú	UND	70	70,00	4.900,00

LOTE 5
Valor Máximo do Lote: R$1.523,10 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Bota de borracha cano longo na cor preta tamanhos a definir	PAR	30	50,77	1.523,10

LOTE 6
Valor Máximo do Lote: R$2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Bota de Borracha cano longo na cor branca tamanhos a definir	PAR	50	45,76	2.288,00

LOTE 7
Valor Máximo do Lote: R$3.424,40 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Bota de borracha cano médio na cor branca tamanhos a definir	PAR	70	48,92	3.424,40

LOTE 8
Valor Máximo do Lote: R$24.534,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Botina de segurança de bico de plástico com elásticos laterias de trama dupla e biqueira de plástico. Com costuras simples, apresentar carcteristicas anti-escorregadias.	PAR	200	122,67	24.534,00

LOTE 9
Valor Máximo do Lote: R$2.685,20 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Botina de segurança para uso profissional, confeccionada em vaqueta preta na estampa relax, com biqueira de plástico (PVC).	Und	40	67,13	2.685,20

LOTE 10
Valor Máximo do Lote: R$1.266,50 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cabo para cavadeira	unid	50	25,33	1.266,50

LOTE 11
Valor Máximo do Lote: R$996,50 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cabo para enxada/enxadão	unid	50	19,93	996,50

LOTE 12
Valor Máximo do Lote: R$298,40 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cabo para machado	unid	20	14,92	298,40

LOTE 13
Valor Máximo do Lote: R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cabo para martelo	unid	20	14,75	295,00

LOTE 14
Valor Máximo do Lote: R$1.093,50 (um mil e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cabo para pá	unid	50	21,87	1.093,50

LOTE 15
Valor Máximo do Lote: R$339,75 (trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cabo para picareta	unid	15	22,65	339,75

LOTE 16
Valor Máximo do Lote: R$1.055,00 (um mil e cinquenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cabo telescópio em alumínio para limpeza de piscina de 4 metros	unid	10	105,50	1.055,00

LOTE 17
Valor Máximo do Lote: R$2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cavadeira articulada com cabo 150 cm	UND	30	71,50	2.145,00

LOTE 18
Valor Máximo do Lote: R$1.308,40 (um mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CAVADEIRA RETA 1 S/ CABO	UND	20	65,42	1.308,40

LOTE 19
Valor Máximo do Lote: R$21.849,50 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Chemidrons 5 litros para sauna	galão	50	436,99	21.849,50

LOTE 20
Valor Máximo do Lote: R$5.034,00 (cinco mil e trinta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Clarificante para piscina 5 litros	Gl	50	100,68	5.034,00

LOTE 21
Valor Máximo do Lote: R$77.615,50 (setenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cloro 50 KG - granulado	balde	50	1.552,31	77.615,50

LOTE 22
Valor Máximo do Lote: R$39.935,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cloro 40 KG - Granulado	balde	50	798,70	39.935,00

LOTE 23
Valor Máximo do Lote: R$2.669,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cola branca 5 kg extra	unid	20	133,45	2.669,00

LOTE 24
Valor Máximo do Lote: R$2.869,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)

1	Cola fórmica de 1kg	UND	100	28,69	2.869,00

LOTE 25
Valor Máximo do Lote: R$6.000,00 (seis mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Corda Nylon/seda 10mm	kg	100	60,00	6.000,00

LOTE 26
Valor Máximo do Lote: R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Corda Nylon/seda 6mm	kg	100	78,00	7.800,00

LOTE 27
Valor Máximo do Lote: R$5.710,00 (cinco mil, setecentos e dez reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Elevador de alcalinidade para piscinas pct com 2kg	Pct	200	28,55	5.710,00

LOTE 28
Valor Máximo do Lote: R$1.806,00 (um mil, oitocentos e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Elevador de PH 1 KG (barrilha) - para piscina.	Und	100	18,06	1.806,00

LOTE 29
Valor Máximo do Lote: R$3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Elevador de PH 1,5 Kg (barrilha) - para piscina	UND	100	33,25	3.325,00

LOTE 30
Valor Máximo do Lote: R$2.627,00 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Enxada larga nº 28 com cabo	Unid	50	52,54	2.627,00

LOTE 31
Valor Máximo do Lote: R$871,60 (oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Enxadão largo	unid	20	43,58	871,60

LOTE 32
Valor Máximo do Lote: R$400,00 (quatrocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Escova para piscina aço 14cm	Unid	10	40,00	400,00

LOTE 33
Valor Máximo do Lote: R$329,60 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Escova para piscina curva	Unid	10	32,96	329,60

LOTE 34
Valor Máximo do Lote: R$1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Facão para cana (peito de pombo) 13"	Unid	30	34,50	1.035,00

LOTE 35
Valor Máximo do Lote: R$1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Facão para mato carbono 14"	Unid	30	37,50	1.125,00

LOTE 36
Valor Máximo do Lote: R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Fio de nylon 3,0mm para grama	m	500	1,70	850,00

LOTE 37
Valor Máximo do Lote: R$1.484,10 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Foice Roçadeira com cabo	Und	30	49,47	1.484,10

LOTE 38
Valor Máximo do Lote: R$420,60 (quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Kit Estojo Teste Medidor de PH e Cloro para Piscina contendo: 01 estojo com instruções de uso 01 frasco de solução de Vermelho Fenol - Análise de pH 01 frasco de solução de Orto-Tolidina - Análise de cloro 01 célula comparadora	Und	10	42,06	420,60

LOTE 39

Valor Máximo do Lote: R$956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Lima para enxada 8"	unid	50	19,12	956,00

LOTE 40

Valor Máximo do Lote: R$14.330,00 (quatorze mil, trezentos e trinta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	LUVAS MALHA NITRILON EMBORRACHADAS NA COR VERDE	PAR	1000	14,33	14.330,00

LOTE 41

Valor Máximo do Lote: R$548,35 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Macacão tipo pesca em PVC impermeável com bota acoplada para limpeza de piscina. Tamanhos diponíveis: M, G e GG. Tamanhos de Botas disponíveis: 39, 40, 41, 42, 43 e 44	conj	5	109,67	548,35

LOTE 42

Valor Máximo do Lote: R$611,50 (seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Mangueira para aspiração e limpeza de piscina flutuante	METRO	50	12,23	611,50

LOTE 43

Valor Máximo do Lote: R$1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	MANGUEIRA P/ JARDIM SILIC. 1/2" LARANJA REFORCADA	METRO	200	5,26	1.052,00

LOTE 44

Valor Máximo do Lote: R$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Máscara descartável com respirador valvulado (carvão ativado)	ud	50	9,36	468,00

LOTE 45

Valor Máximo do Lote: R$456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Máscara descartável sem válvula	Unid	150	3,04	456,00

LOTE 46

Valor Máximo do Lote: R$189,50 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Máscara para dedetização e pintura com filtro	Unid	10	18,95	189,50

LOTE 47

Valor Máximo do Lote: R$1.813,20 (um mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Pá de bico com cabo	UND	40	45,33	1.813,20

LOTE 48

Valor Máximo do Lote: R$1.717,20 (um mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Pá quadrada com cabo	UND	40	42,93	1.717,20

LOTE 49

Valor Máximo do Lote: R$613,60 (seiscentos e treze reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Peneira para limpeza de piscina	UND	20	30,68	613,60

LOTE 50

Valor Máximo do Lote: R$1.594,80 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Peneira para café 80/100	UND	30	53,16	1.594,80

LOTE 51

Valor Máximo do Lote: R$1.079,00 (um mil e setenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Pneu de carriola	UND	25	43,16	1.079,00

LOTE 52

Valor Máximo do Lote: R$925,20 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Rastelo 16 dentes c/ cabo	UND	30	30,84	925,20

LOTE 53

Valor Máximo do Lote: R$306,20 (trezentos e seis reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Reagente de cloro - tubo 23 ml.	Unid	20	15,31	306,20

LOTE 54
Valor Máximo do Lote: R$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Reagente de cloro - tubo 23 ml.	Unid	20	16,25	325,00

LOTE 55
Valor Máximo do Lote: R$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Redutor de PH e Alcalinidade 1 litro	Litro	20	29,70	594,00

LOTE 56
Valor Máximo do Lote: R$1.435,35 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Regador de Plástico 10 litros	Und	35	41,01	1.435,35

LOTE 57
Valor Máximo do Lote: R$796,32 (setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Serrote 24"	UND	12	66,36	796,32

LOTE 58
Valor Máximo do Lote: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Serrote cortador 12" com cabo 150cm	Unid	10	54,50	545,00

LOTE 59
Valor Máximo do Lote: R$4.052,00 (quatro mil e cinquenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Spagheth (macarrão) para piscina colorido	Unid	200	20,26	4.052,00

LOTE 60
Valor Máximo do Lote: R$2.070,40 (dois mil e setenta reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	TESOURAO P/ GRAMA 12"	unid	40	51,76	2.070,40

LOTE 61
Valor Máximo do Lote: R$948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Vassoura de metal 18d c/ cabo 120cm para jardim	unid	20	47,40	948,00

LOTE 62
Valor Máximo do Lote: R$1.765,50 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	VASSOURA P/ GRAMA PLASTICA 18D C/ CABO 120CM	UND	50	35,31	1.765,50

LOTE 63
Valor Máximo do Lote: R$9.984,00 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	VASSOURAO INDUSTRIAL DE GARI COM CERDAS DE NYLON REFORÇADA, CEPA DE PLASTICO RESISTENTE DE 40 CM, COM CABO "	Und	300	33,28	9.984,00

LOTE 64
Valor Máximo do Lote: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	VASSOURÃO ECOLÓGICO PET-FORT GARY 40CM - Cepa: Tamanho 385 mm de comprimento x 53 mm largura. Produzido com plástico (polipropileno expandido) reciclado. Com 46 tufos organizados em 3 fileiras totalizando 2576 fios. - Cerdas: Fio liso cristalizado (ETILENO TEREFTALATO) (garrafa refrigerante - PET) 110 mm de altura x 1,8 mm de espessura. Cabo: 1,50 m de comp. x 28 mm de diâm. Madeira de reflorestamento. Reforço metálico, barra chata 1/2 x 1/8 em aço A-36 em forma de V torcido (tipo mão francesa), unindo a cepa ao cabo impedindo a quebra do mesmo.	UND	100	72,00	7.200,00

LOTE 65
Valor Máximo do Lote: R$2.853,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Vassoura tipo escovão lava onibus, desenvolvida em base plástica e fibra de Sisal 100% pura. Ideal para lavar ônibus, caminhões, carrocerias, para-brisas e frota em geral. Medida aproximada 30 cm.	Und	30	95,10	2.853,00

LOTE 66
Valor Máximo do Lote: R$36.402,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Detergente desencrustante ácido para lavar veículos composição: ácido sulfônico, acido fosfórico, tensoativos, adtivos e corantes, indicado para remoção de encardidos , atua na remoção de sujeira altamente incrustada.	Litro	600	60,67	36.402,00

LOTE 67
Valor Máximo do Lote: R$34.206,00 (trinta e quatro mil, duzentos e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Desengraxante alcalino super concentrado de lavar veículos, composioção acido sulfônico, hidróxido de sódio, tensoativos, adtivos e corantes. (solupan). Desenvolvido para remover graxas, óleos e gorduras de origem animal, vegetal e mineral, utilizado para a lavagem de chassis, motores, para-choques, carrocerias, rodas, pneus e ambientes industriais. Produto com alto poder desengraxante e desincrustante.	Litro	600	57,01	34.206,00

LOTE 68
Valor Máximo do Lote: R$20.000,00 (vinte mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Produtos de lavar veículos composição: acido sulfônico, tensoativos, adtivos e corantes. (shampo).	Litro	400	50,00	20.000,00

LOTE 69
Valor Máximo do Lote: R$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	STORNG BQ - CALD 1000 é um produto a base de sequestrantes, dispersantes a alcalinizantes, inibidores de corrisão e incrustação, passivando as superficies metálicas, sequestrando, cálcio, magnésio, ferro, cobre e níquel evitando que os óxidos de metais se depositem nos tubos da caldeira.	LITROS	100	195,00	19.500,00

LOTE 70
Valor Máximo do Lote: R$359,60 (trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Escovão de aço de 45 cm largura, para piscina e fonte de água quente.	Und	4	89,90	359,60

Leia-se:

LOTE 1
Valor Máximo do Lote: R$19.617,00 (dezenove mil, seiscentos e dezessete reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Algicida de choque 05 litros	galão	150	130,78	19.617,00

LOTE 2
Valor Máximo do Lote: R$11.215,50 (onze mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Algicida de manutenção 5 litros	galão	150	74,77	11.215,50

LOTE 3
Valor Máximo do Lote: R$599,85 (quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Aspirador para piscina com 3 rodas	Unid	5	119,97	599,85

LOTE 4
Valor Máximo do Lote: R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Balaio de bambú	UND	70	70,00	4.900,00

LOTE 5
Valor Máximo do Lote: R$1.523,10 (um mil, quinhentos e vinte e três reais e dez centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Bota de borracha cano longo na cor preta tamanhos a definir	PAR	30	50,77	1.523,10

LOTE 6
Valor Máximo do Lote: R$2.288,00 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Bota de Borracha cano longo na cor branca tamanhos a definir	PAR	50	45,76	2.288,00

LOTE 7
Valor Máximo do Lote: R$3.424,40 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Bota de borracha cano médio na cor branca tamanhos a definir	PAR	70	48,92	3.424,40

LOTE 8
Valor Máximo do Lote: R$24.534,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Botina de segurança de bico de plástico com elásticos laterias de trama dupla e biqueira de plástico. Com costuras simples, apresentar carcteristicas anti-escorregadias.	PAR	200	122,67	24.534,00

LOTE 9
Valor Máximo do Lote: R$2.685,20 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Botina de segurança para uso profissional, confeccionada em vaqueta preta na estampa relax, com biqueira de plástico (PVC).	Und	40	67,13	2.685,20

LOTE 10
Valor Máximo do Lote: R$1.266,50 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cabo para cavadeira	unid	50	25,33	1.266,50

LOTE 11
Valor Máximo do Lote: R$996,50 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cabo para enxada/enxadão	unid	50	19,93	996,50

LOTE 12
Valor Máximo do Lote: R$298,40 (duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cabo para machado	unid	20	14,92	298,40

LOTE 13
Valor Máximo do Lote: R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cabo para martelo	unid	20	14,75	295,00

LOTE 14
Valor Máximo do Lote: R$1.093,50 (um mil e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cabo para pá	unid	50	21,87	1.093,50

LOTE 15
Valor Máximo do Lote: R$339,75 (trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cabo para picareta	unid	15	22,65	339,75

LOTE 16
Valor Máximo do Lote: R$1.055,00 (um mil e cinquenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cabo telescópio em alumínio para limpeza de piscina de 4 metros	unid	10	105,50	1.055,00

LOTE 17
Valor Máximo do Lote: R$2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cavadeira articulada com cabo 150 cm	UND	30	71,50	2.145,00

LOTE 18
Valor Máximo do Lote: R$1.308,40 (um mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	CAVADEIRA RETA 1 S/ CABO	UND	20	65,42	1.308,40

LOTE 19
Valor Máximo do Lote: R$21.849,50 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Chemidrons 5 litros para sauna	galão	50	436,99	21.849,50

LOTE 20
Valor Máximo do Lote: R$5.034,00 (cinco mil e trinta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Clarificante para piscina 5 litros	Gl	50	100,68	5.034,00

LOTE 21
Valor Máximo do Lote: R$77.615,50 (setenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos).

Ordem	**Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Máx. Unit. (R$)**	**Valor Máx. Total. (R$)**
1	**Cloro 50 KG – granulado (Teor de cloro ativo de 40,8%)**	**balde**	**50**	**1.552,31**	**77.615,50**

LOTE 22
Valor Máximo do Lote: R$39.935,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais).

Ordem	**Especificação**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Máx. Unit. (R$)**	**Valor Máx. Total. (R$)**
1	**Cloro 40 KG – Granulado (Teor de cloro ativo de 40,8%)**	**balde**	**50**	**798,70**	**39.935,00**

LOTE 23
Valor Máximo do Lote: R$2.669,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cola branca 5 kg extra	unid	20	133,45	2.669,00

LOTE 24
Valor Máximo do Lote: R$2.869,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Cola fórmica de 1kg	UND	100	28,69	2.869,00

LOTE 25
Valor Máximo do Lote: R$6.000,00 (seis mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)

1	Corda Nylon/seda 10mm	kg	100	60,00	6.000,00

LOTE 26
Valor Máximo do Lote: R$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Corda Nylon/seda 6mm	kg	100	78,00	7.800,00

LOTE 27
Valor Máximo do Lote: R$5.710,00 (cinco mil, setecentos e dez reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Elevador de alcalinidade para piscinas pct com 2kg	Pct	200	28,55	5.710,00

LOTE 28
Valor Máximo do Lote: R$1.806,00 (um mil, oitocentos e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Elevador de PH 1 KG (barrilha) - para piscina.	Und	100	18,06	1.806,00

LOTE 29
Valor Máximo do Lote: R$3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Elevador de PH 1,5 Kg (barrilha) - para piscina	UND	100	33,25	3.325,00

LOTE 30
Valor Máximo do Lote: R$2.627,00 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Enxada larga nº 28 com cabo	Unid	50	52,54	2.627,00

LOTE 31
Valor Máximo do Lote: R$871,60 (oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Enxadão largo	unid	20	43,58	871,60

LOTE 32
Valor Máximo do Lote: R$400,00 (quatrocentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Escova para piscina aço 14cm	Unid	10	40,00	400,00

LOTE 33
Valor Máximo do Lote: R$329,60 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Escova para piscina curva	Unid	10	32,96	329,60

LOTE 34
Valor Máximo do Lote: R$1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Facão para cana (peito de pombo) 13"	Unid	30	34,50	1.035,00

LOTE 35
Valor Máximo do Lote: R$1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Facão para mato carbono 14"	Unid	30	37,50	1.125,00

LOTE 36
Valor Máximo do Lote: R$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Fio de nylon 3,0mm para grama	m	500	1,70	850,00

LOTE 37
Valor Máximo do Lote: R$1.484,10 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Foice Roçadeira com cabo	Und	30	49,47	1.484,10

LOTE 38
Valor Máximo do Lote: R$420,60 (quatrocentos e vinte reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Kit Estojo Teste Medidor de PH e Cloro para Piscina contendo: 01 estojo com instruções de uso 01 frasco de solução de Vermelho Fenol - Análise de pH 01 frasco de solução de Orto-Tolidina - Análise de cloro 01 célula comparadora	Und	10	42,06	420,60

LOTE 39
Valor Máximo do Lote: R$956,00 (novecentos e cinquenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Lima para enxada 8"	unid	50	19,12	956,00

LOTE 40

Valor Máximo do Lote: R$14.330,00 (quatorze mil, trezentos e trinta reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	LUVAS MALHA NITRILON EMBORRACHADAS NA COR VERDE	PAR	1000	14,33	14.330,00

LOTE 41

Valor Máximo do Lote: R$548,35 (quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Macacão tipo pesca em PVC impermeável com bota acoplada para limpeza de piscina. Tamanhos diponíveis: M, G e GG. Tamanhos de Botas disponíveis: 39, 40, 41, 42, 43 e 44	conj	5	109,67	548,35

LOTE 42

Valor Máximo do Lote: R$611,50 (seiscentos e onze reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Mangueira para aspiração e limpeza de piscina flutuante	METRO	50	12,23	611,50

LOTE 43

Valor Máximo do Lote: R$1.052,00 (um mil e cinquenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	MANGUEIRA P/ JARDIM SILIC. 1/2" LARANJA REFORCADA	METRO	200	5,26	1.052,00

LOTE 44

Valor Máximo do Lote: R$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Máscara descartável com respirador valvulado (carvão ativado)	ud	50	9,36	468,00

LOTE 45

Valor Máximo do Lote: R$456,00 (quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Máscara descartável sem válvula	Unid	150	3,04	456,00

LOTE 46

Valor Máximo do Lote: R$189,50 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Máscara para dedetização e pintura com filtro	Unid	10	18,95	189,50

LOTE 47

Valor Máximo do Lote: R$1.813,20 (um mil, oitocentos e treze reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Pá de bico com cabo	UND	40	45,33	1.813,20

LOTE 48

Valor Máximo do Lote: R$1.717,20 (um mil, setecentos e dezessete reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Pá quadrada com cabo	UND	40	42,93	1.717,20

LOTE 49

Valor Máximo do Lote: R$613,60 (seiscentos e treze reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Peneira para limpeza de piscina	UND	20	30,68	613,60

LOTE 50

Valor Máximo do Lote: R$1.594,80 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Peneira para café 80/100	UND	30	53,16	1.594,80

LOTE 51

Valor Máximo do Lote: R$1.079,00 (um mil e setenta e nove reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Pneu de carriola	UND	25	43,16	1.079,00

LOTE 52

Valor Máximo do Lote: R$925,20 (novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Rastelo 16 dentes c/ cabo	UND	30	30,84	925,20

LOTE 53

Valor Máximo do Lote: R$306,20 (trezentos e seis reais e vinte centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Reagente de cloro - tubo 23 ml.	Unid	20	15,31	306,20

LOTE 54

Valor Máximo do Lote: R$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Reagente de cloro - tubo 23 ml.	Unid	20	16,25	325,00

LOTE 55
Valor Máximo do Lote: R$594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Redutor de PH e Alcalinidade 1 litro	Litro	20	29,70	594,00

LOTE 56
Valor Máximo do Lote: R$1.435,35 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Regador de Plástico 10 litros	Und	35	41,01	1.435,35

LOTE 57
Valor Máximo do Lote: R$796,32 (setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Serrote 24"	UND	12	66,36	796,32

LOTE 58
Valor Máximo do Lote: R$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Serrote cortador 12" com cabo 150cm	Unid	10	54,50	545,00

LOTE 59
Valor Máximo do Lote: R$4.052,00 (quatro mil e cinquenta e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Spagheth (macarrão) para piscina colorido	Unid	200	20,26	4.052,00

LOTE 60
Valor Máximo do Lote: R$2.070,40 (dois mil e setenta reais e quarenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	TESOURAO P/ GRAMA 12"	unid	40	51,76	2.070,40

LOTE 61
Valor Máximo do Lote: R$948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Vassoura de metal 18d c/ cabo 120cm para jardim	unid	20	47,40	948,00

LOTE 62
Valor Máximo do Lote: R$1.765,50 (um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	VASSOURA P/ GRAMA PLASTICA 18D C/ CABO 120CM	UND	50	35,31	1.765,50

LOTE 63
Valor Máximo do Lote: R$9.984,00 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	VASSOURAO INDUSTRIAL DE GARI COM CERDAS DE NYLON REFORÇADA, CEPA DE PLASTICO RESISTENTE DE 40 CM, COM CABO "	Und	300	33,28	9.984,00

LOTE 64
Valor Máximo do Lote: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	VASSOURÃO ECOLÓGICO PET-FORT GARY 40CM - Cepa: Tamanho 385 mm de comprimento x 53 mm largura. Produzido com plástico (polipropileno expandido) reciclado. Com 46 tufos organizados em 3 fileiras totalizando 2576 fios. - Cerdas: Fio liso cristalizado (ETILENO TEREFTALATO) (garrafa refrigerante - PET) 110 mm de altura x 1,8 mm de espessura. Cabo: 1,50 m de comp. x 28 mm de diâm. Madeira de reflorestamento. Reforço metálico, barra chata 1/2 x 1/8 em aço A-36 em forma de V torcido (tipo mão francesa), unindo a cepa ao cabo impedindo a quebra do mesmo.	UND	100	72,00	7.200,00

LOTE 65
Valor Máximo do Lote: R$2.853,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Vassoura tipo escovão lava onibus, desenvolvida em base plástica e fibra de Sisal 100% pura. Ideal para lavar ônibus, caminhões, carrocerias, para-brisas e frota em geral. Medida aproximada 30 cm.	Und	30	95,10	2.853,00

LOTE 66
Valor Máximo do Lote: R$36.402,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e dois reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Detergente desencrustante ácido para lavar veículos composição: ácido sulfônico, acido fosfórico, tensoativos, adtivos e corantes, indicado para remoção de encardidos , atua na remoção de sujeira altamente incrustada.	Litro	600	60,67	36.402,00

LOTE 67
Valor Máximo do Lote: R$34.206,00 (trinta e quatro mil, duzentos e seis reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)

1	Desengraxante alcalino super concentrado de lavar veículos, composioção acido sulfônico, hidróxido de sódio, tensoativos, adtivos e corantes. (solupan). Desenvolvido para remover graxas, óleos e gorduras de origem animal, vegetal e mineral, utilizado para a lavagem de chassis, motores, para-choques, carrocerias, rodas, pneus e ambientes industriais. Produto com alto poder desengraxante e desincrustante.	Litro	600	57,01	34.206,00

LOTE 68
Valor Máximo do Lote: R$20.000,00 (vinte mil reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Produtos de lavar veículos composição: acido sulfônico, tensoativos, adtivos e corantes. (shampo).	Litro	400	50,00	20.000,00

LOTE 69
Valor Máximo do Lote: R$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Ordem	**Especificação**	**Unidad e**	**Quant.**	**Valor Máx. Unit. (R$)**	**Valor Máx. Total. (R$)**
1	**Produto a base de sequestrantes, dispersantes a alcalinizantes, inibidores de corrisão e incrustação, passivando as superficies metálicas, sequestrando, cálcio, magnésio, ferro, cobre e níquel evitando que os óxidos de metais se depositem nos tubos da caldeira.**	**LITROS**	**100**	**195,00**	**19.500,00**

LOTE 70
Valor Máximo do Lote: R$359,60 (trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R$)	Valor Máx. Total. (R$)
1	Escovão de aço de 45 cm largura, para piscina e fonte de água quente.	Und	4	89,90	359,60

- Considerando, a retificação do edital, ficam alterados a data e horário da sessão pública do pregão eletrônico em epígrafe, conforme segue:

Ø DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: A sessão pública ocorrerá em ambiente eletrônico, e será aberta às 08:30 (Oito horas trinta minutos) do dia 11 de agosto de 2022. A proposta deverá ser cadastrada no sistema até o horário de abertura da sessão.

Ø LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sítio eletrônico: https://bbmnetlicitacoes.com.br

Astorga, 28 de julho de 2022.

ADRIANA ANTONIETA BRANDOLIM
Diretora do Departamento e Adm. Patrimônio e Suprimentos

Publicado por:
Patrícia Albertini Camargo Fernandes
Código Identificador:3AA7460E

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO JAN-JUN 2022

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)	R$ 1,00						
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	87.575.505,00	87.665.651,40	21.554.518,24	24,59	58.570.749,51	66,81	29.094.901,89
RECEITAS CORRENTES	84.525.505,00	84.540.651,40	20.360.918,81	24,08	56.803.750,08	67,19	27.736.901,32
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.688.200,00	11.688.200,00	4.070.458,46	34,83	7.169.124,71	61,34	4.519.075,29
Impostos	10.277.700,00	10.277.700,00	3.970.692,69	38,63	6.694.726,60	65,14	3.582.973,40
Taxas	1.410.300,00	1.410.300,00	99.765,77	7,07	474.398,11	33,64	935.901,89
Contribuição de Melhoria	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
CONTRIBUIÇÕES	5.047.500,00	5.047.500,00	979.179,63	19,40	2.785.002,90	55,18	2.262.497,10
Contribuições Sociais	3.022.000,00	3.022.000,00	587.824,21	19,45	1.696.358,39	56,13	1.325.641,61
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.025.500,00	2.025.500,00	391.355,42	19,32	1.088.644,51	53,75	936.855,49
RECEITA PATRIMONIAL	2.540.900,00	2.543.649,57	1.211.254,39	47,62	4.406.904,27	173,25	-1.863.254,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	155.000,00	155.000,00	26.985,85	17,41	79.551,65	51,32	75.448,35
Valores Mobiliários	2.385.900,00	2.388.649,57	1.184.268,54	49,58	4.327.352,62	181,16	-1.938.703,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	7.876,56	31,51	17.338,70	69,35	7.661,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	3.181,43	21,21	8.565,02	57,10	6.434,98
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	4.695,13	46,95	8.773,68	87,74	1.226,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.073.305,00	65.085.701,83	14.054.727,40	21,59	42.297.870,06	64,99	22.787.831,77
Transferências da União e de suas Entidades	30.101.105,00	30.113.501,83	6.753.588,28	22,43	18.887.802,99	62,72	11.225.698,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.960.200,00	21.960.200,00	4.588.991,66	20,90	14.809.661,25	67,44	7.150.538,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	4.000,00	40,00	20.000,00	200,00	-10.000,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.000.000,00	2.708.147,46	20,83	8.580.405,82	66,00	4.419.594,18
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.600,00	150.600,00	37.422,37	24,85	127.509,44	84,67	23.090,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	3.641,43	364,14	-2.641,43
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	8.443,29	36,71	14.556,71
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	126.600,00	126.600,00	37.422,37	29,56	115.424,72	91,17	11.175,28
RECEITAS DE CAPITAL	3.050.000,00	3.125.000,00	1.193.599,43	38,20	1.766.999,43	56,54	1.358.000,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.550.000,00	2.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	575.000,00	1.193.599,43	207,58	1.766.999,43	307,30	-1.191.999,43
Transferências da União e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	506.150,00	168,72	506.150,00	168,72	-206.150,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	275.000,00	687.449,43	249,98	1.260.849,43	458,49	-985.849,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.352.500,00	5.352.500,00	1.410.370,87	26,35	2.632.411,80	49,18	2.720.088,20
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	92.928.005,00	93.018.151,40	22.964.889,11	24,69	61.203.161,31	65,80	31.814.990,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	92.928.005,00	93.018.151,40	22.964.889,11	24,69	61.203.161,31	65,80	31.814.990,09
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	92.928.005,00	93.018.151,40	22.964.889,11	24,69	61.203.161,31	65,80	31.814.990,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	14.729.638,83	-	-	14.729.638,83	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	14.729.638,83	-	-	14.729.638,83	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	87.385.685,00	102.360.095,96	18.252.332,10	53.184.952,57	49.175.143,39	16.349.375,98	46.660.009,72	55.700.086,24	45.999.565,84
DESPESAS CORRENTES	80.287.960,00	91.819.719,92	15.837.417,30	47.836.446,99	43.983.272,93	15.381.063,86	43.400.264,67	48.419.455,25	42.744.290,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.967.755,00	54.130.179,56	9.040.549,27	26.163.942,26	27.966.237,30	9.041.409,27	26.161.362,26	27.968.817,30	26.012.518,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	417.000,00	417.000,00	46.019,96	148.995,68	268.004,32	46.019,96	148.995,68	268.004,32	148.995,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.903.205,00	37.272.540,36	6.750.848,07	21.523.509,05	15.749.031,31	6.293.634,63	17.089.906,73	20.182.633,63	16.582.776,72
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.903.205,00	37.272.540,36	6.750.848,07	21.523.509,05	15.749.031,31	6.293.634,63	17.089.906,73	20.182.633,63	16.582.776,72
DESPESAS DE CAPITAL	6.347.725,00	9.790.376,04	2.414.914,80	5.348.505,58	4.441.870,46	968.312,12	3.259.745,05	6.530.630,99	3.255.275,05
INVESTIMENTOS	5.125.425,00	8.568.076,04	2.248.975,15	4.889.967,38	3.678.108,66	802.372,47	2.801.206,85	5.766.869,19	2.796.736,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.221.000,00	1.221.000,00	165.939,65	458.538,20	762.461,80	165.939,65	458.538,20	762.461,80	458.538,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.442.320,00	6.607.613,01	1.434.392,57	2.694.129,85	3.913.483,16	1.434.392,57	2.694.129,85	3.913.483,16	2.380.990,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	92.828.005,00	108.967.708,97	19.686.724,67	55.879.082,42	53.088.626,55	17.783.768,55	49.354.139,57	59.613.569,40	48.380.556,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	92.828.005,00	108.967.708,97	19.686.724,67	55.879.082,42	53.088.626,55	17.783.768,55	49.354.139,57	59.613.569,40	48.380.556,77
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.324.078,89	-	-	11.849.021,74	-	12.822.604,54
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	92.828.005,00	108.967.708,97	19.686.724,67	61.203.161,31	-	17.783.768,55	61.203.161,31	-	61.203.161,31
RESERVA DO RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jul/2022 as 08h e 00m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.352.500,00	5.352.500,00	1.410.370,87	26,35	2.632.411,80	49,18	2.720.088,20
RECEITAS CORRENTES	5.022.500,00	5.022.500,00	1.348.919,49	26,86	2.450.309,64	48,79	2.572.190,36

CONTRIBUIÇÕES	3.015.000,00	3.015.000,00	583.924,35	19,37	1.685.314,50	55,90	1.329.685,50
Contribuições Sociais	3.015.000,00	3.015.000,00	583.924,35	19,37	1.685.314,50	55,90	1.329.685,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.007.500,00	2.007.500,00	764.995,14	38,11	764.995,14	38,11	1.242.504,86
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Demais Receitas Correntes	2.005.000,00	2.005.000,00	764.995,14	38,15	764.995,14	38,15	1.240.004,86
RECEITAS DE CAPITAL	330.000,00	330.000,00	61.451,38	18,62	182.102,16	55,18	147.897,84
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	330.000,00	330.000,00	61.451,38	18,62	182.102,16	55,18	147.897,84

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.442.320,00	6.607.613,01	1.434.392,57	2.694.129,85	3.913.483,16	1.434.392,57	2.694.129,85	3.913.483,16	2.380.990,93
DESPESAS CORRENTES	5.142.320,00	6.307.613,01	1.395.396,99	2.577.143,11	3.730.469,90	1.395.396,99	2.577.143,11	3.730.469,90	2.264.004,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.287.600,00	3.923.850,05	607.946,05	1.747.032,55	2.176.817,50	607.946,05	1.747.032,55	2.176.817,50	1.433.893,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	140.000,00	140.000,00	22.455,80	65.115,42	74.884,58	22.455,80	65.115,42	74.884,58	65.115,42
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.714.720,00	2.243.762,96	764.995,14	764.995,14	1.478.767,82	764.995,14	764.995,14	1.478.767,82	764.995,14
DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	38.995,58	116.986,74	183.013,26	38.995,58	116.986,74	183.013,26	116.986,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	38.995,58	116.986,74	183.013,26	38.995,58	116.986,74	183.013,26	116.986,74

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:D26DC2C9

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO- JAN-JUN 2022

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/totalb)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/totald)**	
DESPESAS EXCETO	87.485.685,00	102.460.095,96	18.252.332,10	53.184.952,57	95,18	49.275.143,39	16.349.375,98	46.660.009,72	94,54	55.800.086,24
INTRA-ORÇAMENTARIA										
LEGISLATIVA	1.920.000,00	1.920.000,00	258.039,04	798.723,93	1,43	1.121.276,07	258.039,04	798.723,93	1,62	1.121.276,07
Ação Legislativa	1.920.000,00	1.920.000,00	258.039,04	798.723,93	1,43	1.121.276,07	258.039,04	798.723,93	1,62	1.121.276,07
ESSENCIAL À JUSTIÇA	797.700,00	829.407,73	139.419,06	363.430,30	0,65	465.977,43	133.582,00	334.977,95	0,68	494.429,78
Defesa da Ordem Jurídica	797.700,00	829.407,73	139.419,06	363.430,30	0,65	465.977,43	133.582,00	334.977,95	0,68	494.429,78
ADMINISTRAÇÃO	6.715.700,00	7.729.672,53	1.118.639,35	3.549.088,20	6,35	4.180.584,33	1.141.208,45	3.252.593,84	6,59	4.477.078,69
Planejamento e Orçamento	42.600,00	60.816,51	14.648,02	24.198,93	0,04	36.617,58	13.348,02	22.898,93	0,05	37.917,58
Administração Geral	4.657.800,00	5.444.137,64	892.701,12	2.788.605,67	4,99	2.655.531,97	889.048,56	2.532.374,02	5,13	2.911.763,62
Administração Financeira	735.800,00	805.251,90	123.356,27	409.418,29	0,73	395.833,61	139.536,93	392.450,58	0,80	412.801,32
Controle Externo	181.400,00	220.731,94	29.450,57	83.146,49	0,15	137.585,45	30.050,57	82.246,49	0,17	138.485,45
Administração de Receitas	1.098.100,00	1.198.734,54	58.483,37	243.718,82	0,44	955.015,72	69.224,37	222.623,82	0,45	976.110,72
DEFESA NACIONAL	52.400,00	48.507,18	11.871,70	11.871,70	0,02	36.635,48	11.871,70	11.871,70	0,02	36.635,48
Defesa Terrestre	52.400,00	48.507,18	11.871,70	11.871,70	0,02	36.635,48	11.871,70	11.871,70	0,02	36.635,48
SEGURANÇA PÚBLICA	622.800,00	1.353.515,64	181.362,26	943.976,19	1,69	409.539,45	186.937,79	474.485,87	0,96	879.029,77
Policiamento	37.700,00	577.511,00	20.777,89	571.081,90	1,02	6.429,10	96.439,75	188.110,82	0,38	389.400,18
Defesa Civil	585.100,00	776.004,64	160.584,37	372.894,29	0,67	403.110,35	90.498,04	286.375,05	0,58	489.629,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.478.983,00	5.623.352,73	914.031,23	2.792.203,50	5,00	2.831.149,23	804.315,96	2.342.924,80	4,75	3.280.427,93
Assistência ao Idoso	299.700,00	375.293,66	69.094,71	178.014,84	0,32	197.278,82	72.613,14	162.105,82	0,33	213.187,84
Assistência à Criança a ao Adolescente	999.400,00	1.201.561,30	120.199,58	295.790,63	0,53	905.770,67	88.744,63	228.579,98	0,46	972.981,32
Assistência Comunitária	3.179.883,00	4.046.497,77	724.736,94	2.318.398,03	4,15	1.728.099,74	642.958,19	1.952.239,00	3,96	2.094.258,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	10.699.000,00	10.805.400,00	1.585.746,31	4.711.297,33	8,43	6.094.102,67	1.585.746,31	4.711.297,33	9,55	6.094.102,67
Previdência do Regime Estatutário	10.699.000,00	10.805.400,00	1.585.746,31	4.711.297,33	8,43	6.094.102,67	1.585.746,31	4.711.297,33	9,55	6.094.102,67
SAÚDE	20.798.327,00	24.842.765,52	3.383.836,00	12.386.019,37	22,17	12.456.746,15	4.437.685,02	11.257.053,61	22,81	13.585.711,91
Administração Geral	332.400,00	382.462,38	34.486,20	111.142,01	0,20	271.320,37	38.618,70	108.360,21	0,22	274.102,17
Atenção Básica	12.943.027,00	15.334.184,11	2.353.731,58	7.511.847,54	13,44	7.822.336,57	2.854.918,53	7.086.434,76	14,36	8.247.749,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.817.400,00	7.126.124,47	749.408,41	3.983.607,90	7,13	3.142.516,57	1.306.973,28	3.369.069,78	6,83	3.757.054,69
Suporte Profilático e Terapêutico	249.700,00	226.468,42	61.779,95	131.172,52	0,23	95.295,90	45.688,65	92.737,16	0,19	133.731,26
Vigilância Sanitária	628.700,00	648.643,84	57.780,24	173.818,99	0,31	474.824,85	57.780,24	173.818,99	0,35	474.824,85
Vigilância Epidemiológica	557.100,00	561.321,10	49.442,72	138.925,81	0,25	422.395,29	48.390,22	134.125,81	0,27	427.195,29
Alimentação e Nutrição	270.000,00	563.561,20	77.206,90	335.504,60	0,60	228.056,60	85.315,40	292.506,90	0,59	271.054,30
TRABALHO	969.500,00	1.036.883,26	318.352,76	691.343,01	1,24	345.540,25	134.288,88	415.839,13	0,84	621.044,13
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	690.000,00	690.000,00	274.320,00	548.640,00	0,98	141.360,00	91.440,00	274.320,00	0,56	415.680,00
Relação de Trabalho	279.500,00	346.883,26	44.032,76	142.703,01	0,26	204.180,25	42.848,88	141.519,13	0,29	205.364,13
EDUCAÇÃO	22.581.975,00	24.884.240,49	5.359.904,52	13.554.235,78	24,26	11.330.004,71	4.363.005,41	12.095.652,81	24,51	12.788.587,68
Administração Geral	1.102.800,00	1.540.602,38	175.141,24	692.849,48	1,24	847.752,90	239.255,83	580.190,54	1,18	960.411,84
Ensino Fundamental	11.037.800,00	11.973.149,80	2.821.985,41	6.788.966,43	12,15	5.184.183,37	2.241.357,96	6.021.608,92	12,20	5.951.540,88

Ensino Superior	190.700,00	239.946,66	30.385,20	100.500,02	0,18	139.446,64	30.158,32	100.273,14	0,20	139.673,52
Educação Infantil	9.911.925,00	10.611.260,71	2.235.767,59	5.651.712,57	10,11	4.959.548,14	1.753.997,26	5.157.561,97	10,45	5.453.698,74
Educação de Jovens e Adultos	39.750,00	66.400,50	18.554,39	36.566,64	0,07	29.833,86	9.151,17	27.163,42	0,06	39.237,08
Educação Especial	299.000,00	422.178,56	47.369,63	252.939,58	0,45	169.238,98	58.383,81	178.153,76	0,36	244.024,80
Infra-Estrutura Urbana	0,00	30.701,88	30.701,06	30.701,06	0,05	0,82	30.701,06	30.701,06	0,06	0,82
CULTURA	671.300,00	612.688,84	143.522,64	300.299,96	0,54	312.388,88	96.831,82	234.659,72	0,48	378.029,12
Difusão Cultural	671.300,00	612.688,84	143.522,64	300.299,96	0,54	312.388,88	96.831,82	234.659,72	0,48	378.029,12
DIREITOS DA CIDADANIA	261.500,00	329.638,62	39.192,96	141.736,79	0,25	187.901,83	43.816,25	128.440,16	0,26	201.198,46
Assistência à Criança a ao Adolescente	261.500,00	329.638,62	39.192,96	141.736,79	0,25	187.901,83	43.816,25	128.440,16	0,26	201.198,46
URBANISMO	9.209.200,00	12.300.603,77	2.307.845,10	7.126.104,54	12,75	5.174.499,23	1.678.750,85	6.031.531,66	12,22	6.269.072,11
Infra-Estrutura Urbana	3.868.450,00	5.939.056,72	1.292.525,40	3.792.037,44	6,79	2.147.019,28	471.394,73	2.849.064,95	5,77	3.089.991,77
Serviços Urbanos	5.340.750,00	6.361.547,05	1.015.319,70	3.334.067,10	5,97	3.027.479,95	1.207.356,12	3.182.466,71	6,45	3.179.080,34
HABITAÇÃO	600,00	878.600,00	0,00	878.000,00	1,57	600,00	0,00	878.000,00	1,78	600,00
Habitação Urbana	600,00	878.600,00	0,00	878.000,00	1,57	600,00	0,00	878.000,00	1,78	600,00
GESTÃO AMBIENTAL	802.600,00	838.384,71	347.789,56	632.642,03	1,13	205.742,68	262.295,40	528.274,59	1,07	310.110,12
Preservação e Conservação Ambiental	802.600,00	838.384,71	347.789,56	632.642,03	1,13	205.742,68	262.295,40	528.274,59	1,07	310.110,12
AGRICULTURA	36.600,00	20.600,00	148,52	148,52	0,00	20.451,48	148,52	148,52	0,00	20.451,48
Extensão Rural	36.600,00	20.600,00	148,52	148,52	0,00	20.451,48	148,52	148,52	0,00	20.451,48
INDÚSTRIA	47.800,00	77.124,00	5.250,00	44.850,00	0,08	32.274,00	11.850,00	25.050,00	0,05	52.074,00
Promoção Industrial	7.800,00	37.124,00	5.250,00	5.250,00	0,01	31.874,00	5.250,00	5.250,00	0,01	31.874,00
Produção Industrial	40.000,00	40.000,00	0,00	39.600,00	0,07	400,00	6.600,00	19.800,00	0,04	20.200,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	31.600,00	30.600,00	158,40	158,40	0,00	30.441,60	0,00	0,00	0,00	30.600,00
Promoção Comercial	5.800,00	4.800,00	158,40	158,40	0,00	4.641,60	0,00	0,00	0,00	4.800,00
Turismo	25.800,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00
TRANSPORTE	2.107.700,00	3.119.967,76	1.105.131,58	1.995.087,38	3,57	1.124.880,38	414.217,15	1.194.130,40	2,42	1.925.837,36
Transporte Rodoviário	2.107.700,00	3.119.967,76	1.105.131,58	1.995.087,38	3,57	1.124.880,38	414.217,15	1.194.130,40	2,42	1.925.837,36
DESPORTO E LAZER	1.155.200,00	1.624.480,20	581.404,34	976.442,33	1,75	648.037,87	333.777,95	659.305,35	1,34	965.174,85
Desporto Comunitário	1.155.200,00	1.624.480,20	581.404,34	976.442,33	1,75	648.037,87	333.777,95	659.305,35	1,34	965.174,85
ENCARGOS ESPECIAIS	2.675.200,00	2.703.662,98	450.686,77	1.287.293,31	2,30	1.416.369,67	451.007,48	1.285.048,35	2,60	1.418.614,63
Serviço da Dívida Interna	1.638.000,00	1.638.000,00	211.959,61	607.533,88	1,09	1.030.466,12	211.959,61	607.533,88	1,23	1.030.466,12
Outros Encargos Especiais	1.037.200,00	1.065.662,98	238.727,16	679.759,43	1,22	385.903,55	239.047,87	677.514,47	1,37	388.148,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Reserva de contigência para o RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência geral	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	5.442.320,00	6.607.613,01	1.434.392,57	2.694.129,85	4,82	3.913.483,16	1.434.392,57	2.694.129,85	5,46	3.913.483,16
LEGISLATIVA	80.000,00	80.000,00	7.464,85	22.113,18	0,04	57.886,82	7.464,85	22.113,18	0,04	57.886,82
Ação Legislativa	80.000,00	80.000,00	7.464,85	22.113,18	0,04	57.886,82	7.464,85	22.113,18	0,04	57.886,82
ESSENCIAL À JUSTIÇA	27.300,00	33.944,79	4.508,77	13.271,65	0,02	20.673,14	4.508,77	13.271,65	0,03	20.673,14
Defesa da Ordem Jurídica	27.300,00	33.944,79	4.508,77	13.271,65	0,02	20.673,14	4.508,77	13.271,65	0,03	20.673,14
ADMINISTRAÇÃO	212.600,00	264.490,32	34.996,08	100.408,31	0,18	164.082,01	34.996,08	100.408,31	0,20	164.082,01
Planejamento e Orçamento	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	130.100,00	158.850,35	21.473,80	61.183,10	0,11	97.667,25	21.473,80	61.183,10	0,12	97.667,25
Administração Financeira	43.000,00	57.926,27	7.956,90	22.729,42	0,04	35.196,85	7.956,90	22.729,42	0,05	35.196,85
Controle Externo	15.000,00	18.514,41	2.378,08	7.063,96	0,01	11.450,45	2.378,08	7.063,96	0,01	11.450,45
Administração de Receitas	24.000,00	28.699,29	3.187,30	9.431,83	0,02	19.267,46	3.187,30	9.431,83	0,02	19.267,46
DEFESA NACIONAL	6.600,00	7.080,85	1.387,92	1.387,92	0,00	5.692,93	1.387,92	1.387,92	0,00	5.692,93
Defesa Terrestre	6.600,00	7.080,85	1.387,92	1.387,92	0,00	5.692,93	1.387,92	1.387,92	0,00	5.692,93
SEGURANÇA PÚBLICA	37.100,00	46.203,68	6.219,89	18.347,45	0,03	27.856,23	6.219,89	18.347,45	0,04	27.856,23
Policiamento	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Defesa Civil	37.000,00	46.103,68	6.219,89	18.347,45	0,03	27.756,23	6.219,89	18.347,45	0,04	27.756,23
ASSISTÊNCIA SOCIAL	267.100,00	321.401,79	39.146,25	110.136,08	0,20	211.265,71	39.146,25	110.136,08	0,22	211.265,71
Assistência ao Idoso	15.100,00	19.061,21	3.403,43	7.463,89	0,01	11.597,32	3.403,43	7.463,89	0,02	11.597,32
Assistência à Criança a ao Adolescente	82.000,00	84.345,01	1.586,79	4.713,47	0,01	79.631,54	1.586,79	4.713,47	0,01	79.631,54
Assistência Comunitária	170.000,00	217.995,57	34.156,03	97.958,72	0,18	120.036,85	34.156,03	97.958,72	0,20	120.036,85
SAÚDE	492.100,00	597.946,76	78.774,83	232.395,45	0,42	365.551,31	78.774,83	232.395,45	0,47	365.551,31
Administração Geral	12.000,00	13.626,06	1.190,51	3.356,07	0,01	10.269,99	1.190,51	3.356,07	0,01	10.269,99
Atenção Básica	409.100,00	489.611,51	63.834,74	186.472,78	0,33	303.138,73	63.834,74	186.472,78	0,38	303.138,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	31.000,00	52.418,98	8.822,54	28.151,28	0,05	24.267,70	8.822,54	28.151,28	0,06	24.267,70
Suporte Profilático e Terapêutico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Vigilância Sanitária	35.000,00	37.290,21	4.927,04	14.415,32	0,03	22.874,89	4.927,04	14.415,32	0,03	22.874,89
TRABALHO	32.000,00	38.304,90	3.963,64	13.102,22	0,02	25.202,68	3.963,64	13.102,22	0,03	25.202,68
Relação de Trabalho	32.000,00	38.304,90	3.963,64	13.102,22	0,02	25.202,68	3.963,64	13.102,22	0,03	25.202,68
EDUCAÇÃO	1.731.200,00	2.038.229,48	366.252,23	1.044.604,72	1,87	993.624,76	366.252,23	1.044.604,72	2,12	993.624,76
Administração Geral	62.000,00	196.187,39	9.511,24	27.029,27	0,05	169.158,12	9.511,24	27.029,27	0,05	169.158,12
Ensino Fundamental	610.100,00	659.121,22	153.937,04	441.953,02	0,79	217.168,20	153.937,04	441.953,02	0,90	217.168,20
Ensino Superior	19.000,00	23.563,97	3.127,69	9.199,82	0,02	14.364,15	3.127,69	9.199,82	0,02	14.364,15
Educação Infantil	1.028.100,00	1.141.887,63	197.809,31	560.958,54	1,00	580.929,09	197.809,31	560.958,54	1,14	580.929,09
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação Especial	11.000,00	16.469,27	1.866,95	5.464,07	0,01	11.005,20	1.866,95	5.464,07	0,01	11.005,20
CULTURA	18.000,00	21.881,73	2.799,45	7.942,17	0,01	13.939,56	2.799,45	7.942,17	0,02	13.939,56
Difusão Cultural	18.000,00	21.881,73	2.799,45	7.942,17	0,01	13.939,56	2.799,45	7.942,17	0,02	13.939,56
URBANISMO	238.100,00	291.378,72	37.699,39	110.269,31	0,20	181.109,41	37.699,39	110.269,31	0,22	181.109,41
Infra-Estrutura Urbana	57.000,00	69.821,39	8.790,01	25.816,74	0,05	44.004,65	8.790,01	25.816,74	0,05	44.004,65
Serviços Urbanos	181.100,00	221.557,33	28.909,38	84.452,57	0,15	137.104,76	28.909,38	84.452,57	0,17	137.104,76
GESTÃO AMBIENTAL	100,00	3.784,87	1.155,83	3.775,24	0,01	9,63	1.155,83	3.775,24	0,01	9,63
Preservação e Conservação Ambiental	100,00	3.784,87	1.155,83	3.775,24	0,01	9,63	1.155,83	3.775,24	0,01	9,63
AGRICULTURA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Extensão Rural	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
INDÚSTRIA	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Promoção Industrial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Promoção Comercial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Turismo	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TRANSPORTE	110.000,00	135.323,41	17.336,23	51.750,55	0,09	83.572,86	17.336,23	51.750,55	0,10	83.572,86
Transporte Rodoviário	110.000,00	135.323,41	17.336,23	51.750,55	0,09	83.572,86	17.336,23	51.750,55	0,10	83.572,86
DESPORTO E LAZER	35.000,00	43.478,75	6.240,69	17.528,30	0,03	25.950,45	6.240,69	17.528,30	0,04	25.950,45
Desporto Comunitário	35.000,00	43.478,75	6.240,69	17.528,30	0,03	25.950,45	6.240,69	17.528,30	0,04	25.950,45
ENCARGOS ESPECIAIS	2.154.720,00	2.683.762,96	826.446,52	947.097,30	1,69	1.736.665,66	826.446,52	947.097,30	1,92	1.736.665,66
Serviço da Dívida Interna	440.000,00	440.000,00	61.451,38	182.102,16	0,33	257.897,84	61.451,38	182.102,16	0,37	257.897,84

Outros Encargos Especiais	1.714.720,00	2.243.762,96	764.995,14	764.995,14	1,37	1.478.767,82	764.995,14	764.995,14	1,55	1.478.767,82
TOTAL	**92.928.005,00**	**109.067.708,97**	**19.686.724,67**	**55.879.082,42**	**100,00**	**53.188.626,55**	**17.783.768,55**	**49.354.139,57**	**100,00**	**59.713.569,40**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jul/2022 as 08h e 14m.										

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:F67D90FF

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS JAN-JUNHO 2022

PODER EXECUTIVO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO					
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)					R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**				**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	8.465.000,00				6.520.483,14
Receita de Contribuições dos Segurados	3.022.000,00				1.696.358,39
Ativo	3.002.000,00				1.685.314,49
Inativo	10.000,00				9.464,84
Pensionista	10.000,00				1.579,06
Receita de Contribuições Patronais	3.015.000,00				1.685.314,50
Ativo	3.015.000,00				1.685.314,50
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	2.315.000,00				3.053.348,23
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.315.000,00				3.053.348,23
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	113.000,00				85.462,02
Compensação Financeira entre os regimes	110.000,00				85.462,02
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	3.000,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**8.465.000,00**				**6.520.483,14**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
Benefícios	10.005.400,00	4.711.297,33	4.711.297,33	4.711.297,33	0,00
Aposentadorias	8.489.400,00	4.093.115,93	4.093.115,93	4.093.115,93	0,00
Pensões por Morte	1.516.000,00	618.181,40	618.181,40	618.181,40	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	359.600,00	141.556,22	141.556,22	141.556,22	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	259.600,00	141.556,22	141.556,22	141.556,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**10.365.000,00**	**4.852.853,55**	**4.852.853,55**	**4.852.853,55**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**-1.900.000,00**	**1.667.629,59**	**1.667.629,59**	**1.667.629,59**	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	100.000,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**				**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00				0,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	0,00				0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII+ VIII)	**0,00**				**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.628,90				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**				**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**				**0,00**
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**				**RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00				0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**				**0,00**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:01AFF56E

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL JAN-JUN 2022

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2022**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	84.540.651,40	56.803.750,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.688.200,00	7.169.124,71
IPTU	4.094.000,00	3.136.715,75
ISS	2.761.400,00	1.513.002,56
ITBI	1.800.200,00	818.511,53
IRRF	1.622.100,00	1.226.496,76
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.410.500,00	474.398,11
Contribuições	5.047.500,00	2.785.002,90
Receita Patrimonial	2.543.649,57	4.406.904,27
Aplicações Financeiras (II)	2.388.649,57	4.327.352,62
Outras Receitas Patrimoniais	155.000,00	79.551,65
Transferências Correntes	65.085.701,83	42.297.870,06
Cota-Parte do FPM	22.720.000,00	14.246.036,99
Cota-Parte do ICMS	17.600.000,00	10.313.422,63
Cota-Parte do IPVA	3.120.000,00	3.691.169,06
Cota-Parte do ITR	800.000,00	78.158,03
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	248.000,00	122.394,36
Transferências do FUNDEB	13.007.103,85	8.588.177,30
Outras Transferências Correntes	7.590.597,98	5.258.511,69
Demais Receitas Correntes	175.600,00	144.848,14
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	175.600,00	144.848,14
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	82.152.001,83	52.476.397,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.125.000,00	1.766.999,43
Operações de Crédito (VI)	2.550.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	575.000,00	1.766.999,43
Convênios	75.000,00	367.449,43
Outras Transferências de Capital	500.000,00	1.399.550,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	575.000,00	1.766.999,43
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	82.727.001,83	54.243.396,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Semestre / 2022**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	91.819.719,92	47.836.446,99	43.400.264,67	42.744.290,79	873.089,20	2.634.747,98	2.634.747,98
Pessoal e Encargos Sociais	54.130.179,56	26.163.942,26	26.161.362,26	26.012.518,39	157.722,99	19,48	19,48
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	417.000,00	148.995,68	148.995,68	148.995,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.272.540,36	21.523.509,05	17.089.906,73	16.582.776,72	715.366,21	2.634.728,50	2.634.728,50
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	37.272.540,36	21.523.509,05	17.089.906,73	16.582.776,72	715.366,21	2.634.728,50	2.634.728,50
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	91.402.719,92	47.687.451,31	43.251.268,99	42.595.295,11	873.089,20	2.634.747,98	2.634.747,98
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.790.376,04	5.348.505,58	3.259.745,05	3.255.275,05	17.875,00	862.829,07	862.829,07
Investimentos	8.568.076,04	4.889.967,38	2.801.206,85	2.796.736,85	17.875,00	862.829,07	862.829,07
Inversões Financeiras	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.221.000,00	458.538,20	458.538,20	458.538,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	8.569.376,04	4.889.967,38	2.801.206,85	2.796.736,85	17.875,00	862.829,07	862.829,07

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	850.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV							
+ XXI + XXII)	**100.822.095,96**	**52.577.418,69**	**46.052.475,84**	**45.392.031,96**	**890.964,20**	**3.497.577,05**	**3.497.577,05**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**4.462.823,68**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.470.000,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Semestre / 2022**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.274.004,39
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	214.111,10
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**5.522.716,97**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.046.080,80

ABAIXO DA LINHA CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021 (a)	**Até o Semestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.651.116,96	7.618.758,31
DEDUÇÕES (XXIX)	24.571.240,03	29.572.751,89
Disponibilidade de Caixa	24.571.240,03	29.572.751,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.117.645,46	31.428.999,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.160.429,40	998.084,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	385.976,03	858.163,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-15.920.123,07	-21.953.993,58
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**6.033.870,51**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Semestre / 2022**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	162.344,89	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	3.525.432,19	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-3.874.240,84	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**5.522.716,97**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**4.462.823,68**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.729.638,83	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.729.638,83	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	100.000,00	

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:EAFED5AE

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
JAN-JUN 2022

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.277.700,00	6.694.726,60

1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.094.000,00	3.136.715,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.800.200,00	818.511,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.761.400,00	1.513.002,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.622.100,00	1.226.496,76
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	55.050.000,00	35.563.976,20
2.1- Cota-Parte FPM	27.840.000,00	17.807.546,08
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	25.600.000,00	17.807.546,08
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.240.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	12.891.778,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	310.000,00	152.992,98
2.4- Cota-Parte ITR	1.000.000,00	97.697,49
2.5- Cota-Parte IPVA	3.900.000,00	4.613.961,47
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**65.327.700,00**	**42.258.702,80**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**10.562.000,00**	**7.112.795,24**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**5.769.925,00**	**3.451.880,46**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.013.203,85	8.626.157,30
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.006.100,00	8.617.903,32
6.1.1- Principal	13.000.000,00	8.580.405,82
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	6.100,00	37.497,50
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.103,85	8.253,98
6.2.1- Principal	7.103,85	7.771,48
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	482,50
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.438.000,00	1.467.610,58

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	569.372,74
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	467.665,68
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	101.707,06
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**9.195.530,04**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.438.039,14	8.573.167,56	8.573.167,56	8.407.861,97	0,00
10.1- Educação Infantil	6.308.047,67	4.358.351,57	4.358.351,57	4.270.087,28	0,00
10.1.1 - Creche	6.308.047,67	4.358.351,57	4.358.351,57	4.270.087,28	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.129.991,47	4.214.815,99	4.214.815,99	4.137.774,69	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.013.140,64	436.911,70	436.911,70	436.911,70	0,00
11.1- Educação Infantil	494.600,00	189.618,70	189.618,70	189.618,70	0,00
11.1.1 - Creche	494.600,00	189.618,70	189.618,70	189.618,70	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	518.540,64	247.293,00	247.293,00	247.293,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**13.451.179,78**	**9.010.079,26**	**9.010.079,26**	**8.844.773,67**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.141.869,87	8.141.869,87	7.976.564,28	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.558.364,16	8.558.364,16	8.393.058,57	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.253,98	7.103,85	7.103,85	1.150,13	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.038.310,11	8.141.869,87	8.141.869,87	94,39
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	862.615,73	60.689,29	60.689,29	0,70

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO(v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas	884,10	455.354,85	444.632,26	11.115,15	2.688,70	8.033,89

com Superávit do FUNDEB						
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	884,10	455.354,85	434.401,21	884,10	608,92	20.344,72
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			10.231,05	10.231,05	2.079,78	8.151,27

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.384.881,19	608.417,68	512.895,40	491.712,16	95.522,28
24.1 - Creche	3.384.881,19	608.417,68	512.895,40	491.712,16	95.522,28
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	4.778.061,67	1.472.262,63	1.225.282,64	1.127.556,08	246.979,99
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**8.162.942,86**	**2.080.680,31**	**1.738.178,04**	**1.619.268,24**	**342.502,27**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	10.296.542,20
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.467.610,58
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO	30.995,84
EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**8.797.935,78**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR EXIGIDO (x)**			**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.564.675,70			8.797.935,78	20,82
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.228.087,06	999.059,96	1.193.555,14	30.995,84	3.536,08
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.096.154,57	999.059,96	1.061.622,65	30.995,84	3.536,08
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	131.932,49	0,00	131.932,49	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.467.850,00	760.050,45
35.1- Salário-Educação	1.051.000,00	580.835,55
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	369.650,00	152.926,09
35.4 - PNATE	46.500,00	20.244,63
35.5- Outras Transferências do FNDE	700,00	6.044,18
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100,00	637,05
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	250.100,00	291.906,97
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.718.050,00**	**1.052.594,47**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.419.587,71	435.624,54	405.003,72	405.003,72	30.620,82
41.1- Creche	1.419.587,71	435.624,54	405.003,72	405.003,72	30.620,82
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.255.474,42	1.593.821,86	1.401.930,21	1.366.826,63	191.891,65
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	263.310,63	109.699,84	109.472,96	107.867,61	226,88
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**4.938.372,76**	**2.139.146,24**	**1.916.406,89**	**1.879.697,96**	**222.739,35**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	26.540.777,19	13.181.905,75	12.613.434,22	12.292.509,90	568.471,53
47.1- Despesas Correntes	24.974.659,12	13.106.370,61	12.563.372,57	12.242.448,25	542.998,04
47.1.1- Pessoal Ativo	18.345.498,98	10.413.597,05	10.413.597,05	10.207.105,58	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	140.400,00	128.700,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.488.760,14	2.564.073,56	2.085.425,52	1.970.992,67	478.648,04
47.2- Despesas de Capital	1.566.118,07	75.535,14	50.061,65	50.061,65	25.473,49
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	1.566.118,07	75.535,14	50.061,65	50.061,65	25.473,49

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	587.287,34	727.541,70
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	8.617.903,32	580.835,55
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	8.970.279,26	557.416,52
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	234.911,40	750.960,73

52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	234.911,40	750.960,73
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jul/2022 as 10h e 57m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:24DEB11D

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE JAN-JUN 2022

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS				
PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)	R$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.277.700,00	10.277.700,00	6.694.726,60	65,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.094.000,00	4.094.000,00	3.136.715,75	76,62
IPTU	3.069.000,00	3.069.000,00	2.529.380,94	82,42
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.025.000,00	1.025.000,00	607.334,81	59,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.800.200,00	1.800.200,00	818.511,53	45,47
ITBI	1.799.900,00	1.799.900,00	818.341,73	45,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	300,00	300,00	169,80	56,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.761.400,00	2.761.400,00	1.513.002,56	54,79
ISS	2.591.900,00	2.591.900,00	1.450.501,60	55,96
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	169.500,00	169.500,00	62.500,96	36,87
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.622.100,00	1.622.100,00	1.226.496,76	75,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.810.000,00	52.810.000,00	35.563.976,20	67,34
Cota-Parte FPM	25.600.000,00	25.600.000,00	17.807.546,08	69,56
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	97.697,49	9,77
Cota-Parte IPVA	3.900.000,00	3.900.000,00	4.613.961,47	118,31
Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	12.891.778,18	58,60
Cota-Parte IPI-Exportação	310.000,00	310.000,00	152.992,98	49,35
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIASCONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**63.087.700,00**	**63.087.700,00**	**42.258.702,80**	**66,98**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.746.700,00	10.910.601,30	5.409.172,83	49,58	5.115.199,27	46,88	5.029.034,88	46,09
Despesas Correntes	9.464.100,00	10.652.378,27	5.357.839,50	50,30	5.073.855,94	47,63	4.992.161,55	46,86
Despesas de Capital	282.600,00	258.223,03	51.333,33	19,88	41.343,33	16,01	36.873,33	14,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.286.100,00	6.511.897,82	3.748.270,25	57,56	3.172.099,74	48,71	3.079.509,20	47,29
Despesas Correntes	5.281.100,00	6.506.897,82	3.748.270,25	57,60	3.172.099,74	48,75	3.079.509,20	47,33
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	213.100,00	189.868,42	131.172,52	69,09	92.737,16	48,84	88.280,16	46,50
Despesas Correntes	213.100,00	189.868,42	131.172,52	69,09	92.737,16	48,84	88.280,16	46,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	538.700,00	559.934,05	185.771,19	33,18	185.771,19	33,18	181.957,61	32,50
Despesas Correntes	537.700,00	558.934,05	185.771,19	33,24	185.771,19	33,24	181.957,61	32,55
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	237.000,00	217.616,90	2.948,50	1,35	2.948,50	1,35	2.800,00	1,29
Despesas Correntes	236.000,00	216.616,90	2.948,50	1,36	2.948,50	1,36	2.800,00	1,29
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	40.000,00	340.451,20	335.504,60	98,55	292.506,90	85,92	281.536,20	82,70
Despesas Correntes	40.000,00	340.451,20	335.504,60	98,55	292.506,90	85,92	281.536,20	82,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	296.700,00	346.888,44	103.899,03	29,95	101.117,23	29,15	97.619,78	28,14
Despesas Correntes	286.700,00	336.888,44	103.899,03	30,84	101.117,23	30,02	97.619,78	28,98
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**16.358.300,00**	**19.077.258,13**	**9.916.738,92**	**51.98**	**8.962.379,99**	**46,98**	**8.760.737,83**	**45,92**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	9.916.738,92	8.962.379,99	8.760.737,83
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00

(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**9.916.738,92**	**8.962.379,99**	**8.760.737,83**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		6.338.805,42	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	3.577.933,50	2.623.574,57	2.421.932,41
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**23,47**	**21,21**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**Saldo Inicial (no exercício atual) (h)**	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2022	6.338.805,42	9.916.738,92	3.577.933,50	1.156.197,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.577.933,50
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.477,77	30.000,00	72.057,56	-72.057,56
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.744,78	0,00	4.594,97	-4.594,97
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.275.280,08	5.376,00	52.368,22	-52.368,22
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**Saldo Inicial (w)**	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**			
		Despesas custeadas no exercício de referência			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	4.594,97	4.594,97	4.594,97	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	52.368,22	52.368,22	52.368,22	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	56.963,19	56.963,19	56.963,19	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.382.772,00	4.382.772,00	3.586.216,73	81,83
Proveniente da União	4.182.772,00	4.182.772,00	2.692.816,73	64,38
Proveniente dos Estados	200.000,00	200.000,00	893.400,00	446,70
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.200,00	8.200,00	320.807,22	3.912,28
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**4.390.972,00**	**4.390.972,00**	**3.907.023,95**	**88,98**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.542.872,00	4.756.057,40	2.149.210,56	45,19	2.017.968,14	42,43	1.987.249,74	41,78
Despesas Correntes	3.039.672,00	3.784.990,73	1.681.343,89	44,42	1.550.101,47	40,95	1.519.383,07	40,14
Despesas de Capital	503.200,00	971.066,67	467.866,67	48,18	467.866,67	48,18	467.866,67	48,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	558.100,00	652.445,63	256.560,67	39,32	218.193,06	33,44	217.038,61	33,27
Despesas Correntes	548.100,00	642.445,63	256.560,67	39,94	218.193,06	33,96	217.038,61	33,78
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	123.500,00	123.500,00	1.532,58	1,24	1.532,58	1,24	1.532,58	1,24
Despesas Correntes	123.500,00	123.500,00	1.532,58	1,24	1.532,58	1,24	1.532,58	1,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	320.100,00	343.704,20	135.977,31	39,56	131.177,31	38,17	126.208,71	36,72
Despesas Correntes	320.100,00	343.704,20	135.977,31	39,56	131.177,31	38,17	126.208,71	36,72
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	230.000,00	223.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	230.000,00	223.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	45.000,00	36.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	45.000,00	36.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.860.072,00**	**6.176.217,23**	**2.543.281,12**	**41,18**	**2.368.871,09**	**38,35**	**2.332.029,64**	**37,76**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.352.127,00	15.823.795,62	7.558.383,39	47,77	7.133.167,41	45,08	7.016.284,62	44,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.848.400,00	7.178.543,45	4.004.830,92	55,79	3.390.292,80	47,23	3.296.547,81	45,92
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	254.700,00	231.468,42	131.172,52	56,67	92.737,16	40,06	88.280,16	38,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	663.700,00	685.934,05	187.303,77	27,31	187.303,77	27,31	183.490,19	26,75
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	557.100,00	561.321,10	138.925,81	24,75	134.125,81	23,89	129.008,71	22,98
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	270.000,00	563.561,20	335.504,60	59,53	292.506,90	51,90	281.536,20	49,96
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	344.400,00	396.088,44	103.899,03	26,23	101.117,23	25,53	97.619,78	24,65
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**21.290.427,00**	**25.440.712,28**	**12.460.020,04**	**48,98**	**11.331.251,08**	**44,54**	**11.092.767,47**	**43,60**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	4.859.672,00	6.175.817,23	2.543.281,12	41,18	2.368.871,09	38,36	2.332.029,64	37,76
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**16.430.755,00**	**19.264.895,05**	**9.916.738,92**	**51,48**	**8.962.379,99**	**46,52**	**8.760.737,83**	**45,48**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jul/2022 as 10h e 12m.								

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:35D19B5D

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO - DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS JAN-JUN 2022

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL**
		Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jul/2022 as 11h e 01m.											
Nota:											
SEM MOVIMENTO											

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:2B9C0FBC

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JAN-JUN 2022

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	92.928.005,00
Previsão Atualizada	93.018.151,40
Receitas Realizadas	61.203.161,31
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	14.729.638,83
DESPESAS	
Dotação Inicial	92.828.005,00
Dotação Atualizada	108.967.708,97

Despesas Empenhadas		55.879.082,42		
Despesas Liquidadas		49.354.139,57		
Despesas Pagas		48.380.556,77		
Superávit Orçamentário		11.849.021,74		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		**Até Período**		
Despesas Empenhadas		55.879.082,42		
Despesas Liquidadas		49.354.139,57		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até Período**		
Receita Corrente Líquida		96.275.727,47		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		94.009.960,47		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		94.009.960,47		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**Até Período**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		6.520.483,14		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		4.852.853,55		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		4.852.853,55		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		1.667.629,59		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal		-1.046.080,80	5.522.716,97	-527,94
Resultado Primário		2.470.000,00	4.462.823,68	180,68
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.160.429,40	0,00	1.135.882,99	24.546,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.612.707,09	120.828,47	3.497.577,05	994.301,57
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.773.136,49	120.828,47	4.633.460,04	1.018.847,98
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.797.935,78	<18% / 25%>	20,82	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.141.869,87	70%	94,39	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		2.550.000,00	
Despesa de Capital Líquida	5.465.492,32		4.624.883,72	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	9.593.829,64	14.258.721,73	14.677.985,92	7.261.997,30
Despesas Previdenciárias	6.390.254,98	11.615.427,89	15.352.834,70	9.277.260,01
Resultado Previdenciário	3.203.574,66	2.643.293,84	-674.848,78	-2.015.262,71
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	954,73		-454,73	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		500,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.962.379,99	15,00	21,21	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 03m.				

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:6B53F771

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL JAN-JUN 2022

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	96.275.727,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.265.767,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	94.009.960,47	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**43.256.504,95**	**46,01**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	50.765.378,65	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	48.227.109,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	45.688.840,79	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 11h e 04m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:966CAB92

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RFG - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA JAN-JUN 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.022		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022** **Até 1º Sem.**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.651.116,96	7.618.758,31
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.651.116,96	7.618.758,31
Empréstimos	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	2.286.739,96	2.076.222,74
Internos	2.286.739,96	2.076.222,74
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.364.377,00	5.999.369,28
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	19.259,03	13.756,43
De Demais Contribuições Sociais	3.628.662,50	3.511.675,76
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	2.716.455,47	2.473.937,09
Demais Dívidas Contratuais	0,00	-456.833,71
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) Disponibilidade	24.571.240,03	29.572.751,89
de Caixa Disponibilidade de	24.571.240,03	29.572.751,89
Caixa Bruta (–) Restos a Pagar	26.117.645,46	31.428.999,54
Processados	1.160.429,40	998.084,51
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	385.976,03	858.163,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-15.920.123,07	-21.953.993,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	85.522.127,57	96.275.727,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.		
166-A, § 1º, da CF) (V)	1.765.767,00	2.265.767,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	83.756.360,57	94.009.960,47
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	10,33	8,10
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-19,01	-23,35
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	100.507.632,68	112.811.952,56
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	90.456.869,42	101.530.757,31
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022** **Até 1º Sem.**

PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	139.264.957,79	139.264.957,79
RP NÃO PROCESSADOS	4.612.707,09	994.301,57
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 11h e 26m.		

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PREFEITO

MONICA APARECIDA CARRIEL
CONTADORA CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
CONTROLADOR INTERNO

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:C4A7D846

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES JAN-JUN 2022

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS			**DE VALORES**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / 2.022			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	85.522.127,57	96.275.727,47	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.765.767,00	2.265.767,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	83.756.360,57	94.009.960,47	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	18.426.399,33	20.682.191,30	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	16.583.759,39	18.613.972,17	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 14h e 18m.			

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:49F665C7

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO JAN-JUN 2022

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	96.275.727,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	2.265.767,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	94.009.960,47	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	15.041.593,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	13.537.434,31	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.580.697,23	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 20m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:CDA0AE1E

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL JAN-JUN 2022

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	96.275.727,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	94.009.960,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	94.009.960,47	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	43.256.504,95	46,01
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	50.765.378,65	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	48.227.109,72	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	45.688.840,79	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-21.953.993,58	-23,35
Limite definido por Resolução do Senado Federal	112.811.952,56	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**

Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.682.191,30	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	15.041.593,68	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	6.580.697,23	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 35m.		

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:7EFCC586

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RELATORIOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MAI-JUN 2022

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Bimestre Janeiro a Maio de 2022			
IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o 3º bim (b)**	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**79.093.151,40**	**51.968.581,44**	**66%**
Impostos, Taxas e contribuições de Melhoria	11.688.200,00	7.169.124,71	**61%**
Receita de Contribuições	2.025.500,00	1.088.644,51	**54%**
Receita Patrimonial	228.649,57	1.353.556,04	**592%**
Receita Industrial	-	-	**#DIV/0!**
Receita de Serviços	25.000,00	17.338,70	**69%**
Transferências Correntes	65.085.701,83	42.297.870,06	**65%**
Outras Receitas Correntes	40.100,00	42.047,42	**105%**
RECEITAS DE CAPITAL	**3.125.000,00**	**1.766.999,43**	**57%**
Operações de Crédito	2.550.000,00	-	**0%**
Alienação de Bens	-	-	**#DIV/0!**
Amortização de Empréstimos	-	-	**0%**
Transferências de Capital	575.000,00	1.766.999,43	**307%**
Outras Receitas de Capital	-	-	**0%**
TOTAL	**82.218.151,40**	**53.735.580,87**	**65%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o 3º bim (d)**	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**5.647.346,14**	**2.683.643,68**	**48%**
Pessoal e Encargos Sociais	3.328.563,22	1.292.836,96	**39%**
Juros e Encargos da Dívida	-	-	**0%**
Outras Despesas Correntes	2.318.782,92	1.390.806,72	**60%**
			0%
DESPESAS DE CAPITAL	**297.408,38**	**218.695,90**	**74%**
Investimentos	297.408,38	218.695,90	**74%**
Inversões Financeiras		-	**0%**
Amortização da Dívida	-	-	**0%**
TOTAL (IV)	**5.944.754,52**	**2.902.339,58**	**49%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS até o 3º bim**	**%**
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	**(e)**	**(f)**	**(d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**1.608.944,93**	**442.240,89**	**27%**
Pessoal e Encargos Sociais	1.065.620,22	157.374,28	**15%**
Juros e Encargos da Dívida			**0%**
Outras Despesas Correntes	543.324,71	284.866,61	**52%**
			0%
DESPESAS DE CAPITAL	**6.600,00**	-	**0%**
Investimentos	6.600,00	-	**0%**
Inversões Financeiras	-	-	**0%**
Amortização da Dívida	-	-	**0%**
TOTAL (IV)	**1.615.544,93**	**442.240,89**	**27%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o 3º bim (f)**	**% (f/e)**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.615.544,93	442.240,89	**27%**
TOTAL	**1.615.544,93**	**442.240,89**	**27%**
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA - 243	**(e/a) %**	**(f/b) %**	
CRIANÇA E ADOLESCENTE	**1,96%**	**0,82%**	
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA -	**(c/a) %**	**(d/b) %**	
ASSISTÊNCIA SOCIAL - ORÇAMENTO GERAL	**7,23%**	**5,40%**	

SUZIE APARECIDA P. ZANATA
Prefeita Municipal

MÔNICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CÉSAR DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:D8E22331

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PARA A SECRETA.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedoras as empresas **OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 53.386.306/0001-94**, RUA DOS EXPEDICIONARIOS, 2511 Ourinhos-SP, CEP 19902-610; **J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 16.850.663/0001-35**, RUA RIBEIRÃO PRETO, 140 Londrina-PR, CEP 86062-390, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de **R$ 1.061.128,44** (Um Milhão, Sessenta e Um Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	VEÍCULO MÓVEL - AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO ZERO QUILOMETRO, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE CABINE PARA 03 PASSAGEIROS, 02 POLTRONAS AUXILIARES P/ ACOMPANHANTES, POTENCIA MINIMA DO MOTOR DE 127-140CV, COMBUSTIVEL DIESEL. DIREÇÃO HIDRAULICA, TRANSMISSÃO MANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RÉ, AR CONDICIONADO NO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E DO PACIENTE. RODAS ARO15 INCLUSIVE O ESTEPE, FREIOS DIANTEIROS A DISCO VENTILADO E OS TRASEIROS A TAMBOR AUTO AJUSTAVÉL. RESERVATORIO DE COMBUSTIVEL COM CAPACIDADE MINIMA DE 70 LITROS, COM TAMPÃO DO TANQUE COM CHAVE. COMPARTIMENTO DE CARGA COM CAPACIDADE DE NO MINIMO 12M³, TAPETES DE BORRACHA, CHAPA DE PROTEÇÃO DO MOTOR (PEITO DE AÇO) ITENS NECESSÁRIOS P/ A AMBULANCIA): a) REVESTIMENTO DO PISO EM PVC LISO ANTIDERRAPANTE LAVAVEL; b) REVESTIMENTO DAS LATERAIS E TETO; c) JANELAS CORREDIÇAS ENTRE O COMPARTILHAMENTO DO PACIENTE E DA CABINA DO MOTORISTA; d) JANELA LATERAL CORREDIÇA; e) MACA ARTICULADA RETRATIL ALUMINIO COM RODAS COM COLCHONETE FORRADO EM COURVIM CINZA CLARO COM CINTOS DE SEGURANÇA; f) BANCO TUBULAR PARA 02 PESSOAS COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIM CINZA CLARO E CINTOS DE SEGURANÇA NA ESQUERDA DO VEICULO; g) LUMINÁRIAS FLOURECENTES NO TETO 12VCC 15W; h) TOMADA DE 12W PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; i) SUPORTRE DE SORO E SANGUE SOBRE A CABECEIRA DA MACA; j) 01 SUPORTE FIXAÇÃO PARA CILINDRO COM CILINDRO DE OXIGENIO E REDE DE OXIGENIO COM ALIMENTAÇÃO DO RESPIRADOR FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR DE OXIGENIO E ASPIRADOR TIPO VENTURI E MANOMETRO; k) 01 VENTILADOR INTERNO NO COMPARTIMENTO DA CAPOTA; i) SINALIZADOR COM SIRENE; m) ARMARIO AEREO COM PORTAS EM ACRILICO; n) BANCO TIPO BAÚ PARA ACOMPANHANTES. SUPORTE BASICO OU AVANÇADO DE VIDA COM CAPACIDADE VOLUMETRICA NÃO INFERIOR A 10 METROS CUBICOS NO TOTAL. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO OU 50.000 KM. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENCAMINHADO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E COM A PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	RENAULT MASTER L3H2	UN	1,00	267.028,44	267.028,44
4	1	VEÍCULO VAN "ADAPTADA" 11 LUGARES, 9 PASSAGEIROS + 1 MOTORISTA + 1 CADEIRANTE. ZERO QUILOMETRO. ANO MODELO 2022/2022. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS - DIESEL S10; 130CV DE POTENCIA @3.500 RPM OU MAIOR; CAMBIO MANUAL, 6 MARCHAS, PNEUS 225/65 R16, 2 TOMADAS 12V NO PAINEL, KIT MULTIMIDIA, COM USB TELA 7, CAMERA DE RÉ (ESTACIONAMENTO), AIR BAG CONDUTOR, AR CONDICIONADO DUPLO, MOTORISTA E SALÃO PASSAGEIROS, BANCOS 9 RECLINÁVEIS COM AJUSTE, CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO NO MOTOR, DIREÇÃO HIDRAULICA, OU ELETRICA, VC- FREIO A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS + EBD, ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL DE LEITURA PARA PASSAGEIRO, PORTAS TRASEIRAS COM ABERTURA DE 180º, PROTETOR DE CARTER DO MOTOR E CAIXA DE CAMBIO, RODAS DE AÇO 16 COM CALOTAS (TRAVAMENTO AUTOMATICO DAS PORTAS AO ATINGIR 6KM/H. CONTROLE DE ESTABILIDADE, TANQUE DE COMBUSTIVÉL DE 60 OU MAIOR, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS DE ABERTURA, CHAVE COM COMANDO DE TRAVAMENTO A DISTANCIA POR RADIOFREQUENCIA, VIDROS E RETROVISORES ELETRICOS, EXTINTOR, TACÓGRAFO, COR BRANCA, TODOS OS ITENS OBRIGATORIOS DETRAN/CONTRAN, ADAPTAÇÃO COM 01 ELEVADOR PARA CADEIRANTES COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO INSTALADO NA PORTA TRASEIRA, ELEVAÇÃO COM SISTEMA ELETRICO OU HIDRAULICO, (ELEVAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS COM USUÁRIO) CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 250KG, SISTEMA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE EMERGENCIA E OU COM DISPOSITIVO PARA TRANSPOSIÇÃO DE FRONTEIRA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, INCLUINDO PLOTAGEM OFICIAL DA SESA, OU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL), DOCUMENTAÇÃO, EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO EM NOME DO MUNICIPIO DE BARRA DO JACARÉ - PR.	RENAULT MASTER L3H2	UN	2,00	300.000,00	600.000,00

TOTAL							867.028,44
OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	VEÍCULO AUTOMOTIVO (AUTOMÓVEL) DE PROCEDENCIA NACIONAL, 0 KM, ANO E MODELO 2022/2022, VEICULO NA COR BRANCA, PARA CHOQUES NA COR DO BEICULO, 04 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX TURBO DE 116CV E COM CAMBIO MANUAL DE 5 MARCHAS, COMBUSTIVEL FLEX, MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO COM FILTRO DE POEIRA E PÓLEN, FREIOS AB, FREIOS COM SISTEMA ANTITRAVAMENTO, RODAS DE AÇO ARO 14, VIDRO ELETRICO NAS PORTAS E TRAVA ELETRICA NAS 04 PORTAS, KIT DE TAPETES DE BORRACHA, INSULFILM, 3 APOIOS DE CABEÇA NO BANCO TRASEIRO COM AJUSTE DE ALTURA, ALERTA SONORO DE FARÓIS ACESOS, ALERTA SONORO E VISUAL DE NÃO UTILIZAÇÃO DO CINTO DE SEGURANÇA DO MOTORISTA, ANTENA NO TETO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS RETRATEIS DE 3 PONTOS (INCLUSIVE CENTRAL), COLUNAS CENTRAIS EXTERNAS COM APLIQUE EM PRETO FOSCO, DESEMBAÇADOR DE VIDRO TRASEIRO, ENCOSTO DO BANCO TRASEIRO REBATIVEL, FAROIS COM MASCARA ESCURECIDA, LAVADOR E LIMPADOR DO VIDRO TRASEIRO, LIMPADOR DO PARA-BRISA COM TEMPORIZADOR, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM CONTA-GIROS, VELOCIMETRO E MARCADOR NO NIVEL DE COMBUSTIVEL, PARA-SOL COM ESPELHO PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, SISTEMA DE SOM INSTALADO COM 4 AUTO FALANTES, SUPORTE PARA CELULAR COM ENTRADA USB, TOMADA 12V NO CONSOLE CENTRAL, CHAVE TIPO CANIVETE DOBRAVEL COM ACIONAMENTO DAS TRAVAS ELETRICAS E ABERTURA/FECHAMENTO DOS VIDROS ELETRICOS, PROTETOR CARTER E DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ENCAMINHAR VEICULO DEVIDAMENTE EMPLACADO, TRANSFERIDO NO NOME DO MUNICÍPIO E ADESIVADO CONFORME PLOTAGEM OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE.	CHEVROLET ONIX LT 1.0T	UN	2,00	97.050,00	194.100,00
TOTAL							194.100,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 28/07/2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:C867587D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA 07-2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2022

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 MB E IP PÚBLICO FIXO EM CLASSE/30.
Eu, RODINEI MARCOS MATIAZZO, Presidente da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação referente ao processo licitatório na modalidade Processo Dispensa 07/2022, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tornar público o resultado da presente licitação, homologo e adjudico como vencedora pelo critério menor preço, a seguinte proponente:

Vencedores do lote				
Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
CALUX NET PROVEDORA DE INTERNET LTDA. CNPJ 08.999.462/0001-76 RUA SETE DE SETEMBRO Pitanga-PR CEP 85200-000	7.560,00	Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais	EM ATÉ DEZ DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FICAL	001

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 28/07/2022.

RODINEI MARCOS MATIAZZO
Presidente

Publicado por:
Josilene Bueno de Oliveira
Código Identificador:A4314238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 224/2022

PORTARIA Nº 224/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

PROGREDIR: Os Professores abaixo relacionados, conforme art.10º. e seus incisos, artigo 11°. E artigo 13 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 236/2005 de 29 de agosto de 2005.

LISTA COM NOMES DOS PROFESSORES QUE ELEVARAM DE NÍVEL EM JULHO DE 2022

Nº	Professores	Data da admissão	Matricula	Nível atual	Progressão -2022	Classe
01	Adilson Gonçalves da Maia	18/02/2009	732-1	06	07	C
02	Elicilia do Nascimento Miranda	12/02/2003	264-1	09	10	C
03	Joelma Aparecida Jack	12/02/2003	325-1	09	10	C
04	Juraci Kaminski	11/02/2009	728-1	06	07	C
05	Marli Camargo	112/04/2002	153-1	08	08	A

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de julho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:14B3267F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2022, conforme oficio Nº. 105/2022 da Secretária MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS PARA A REVISÃO DA ESCAVADEIRA R140LC-9SB a pedido da Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo, deste município.**
ANEXO I
ESPECIFICAÇÕES (PRODUTOS E SERVIÇOS) LICITADOS

ITEM	DESCRIÇÃO PEÇAS	UNIDADE	QUANT	Valor Unit	V. total
1	**SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DA REVISÃO DE 250 HORAS DA ESCAVADEIRA R140LC-9SB** CONFORME DESCRIÇÃO E VALORES CONSTANTES NA TABELA 01	UNI		R$2.070,00	R$2.070,00
2	**MATERIAIS PARA A REVISÃO DE 250 HORAS E 500 HORAS DA ESCAVADEIRA R140LC-9SB** CONFORME DESCRIÇÃO E VALORES CONSTANTES NA TABELA 02	UNI		R$3.176,34	R$3.176,34
	PREÇO MÁXIMO GLOBAL				
					R$ 5.246,34

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CUSTOS:
TABELA 01. SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

DESCRIÇÃO	VALOR
MÃO DE OBRA – PREVENTIVA SAB	R$1.250,00
KM SAB – PREVENTIVO SAB	R$520,00
FRETE	R$300,00
TOTAL	**R$2070,00**

TABELA 02. MATERIAIS

Qtd	Cód	Descrição	NCM	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	11Q6-28030BR	ELEMENTO FILTRANTE PRIMARIO	84219999	R$653,72	R$653,72
1	11Q6-90510-P	FILTRO AR CONDICIONADO	84213990	R$56,54	R$56,54
1	31EE02110-A	ELEMENTO FILTRANTE	84813000	R$29,42	R$29,42
1	31K601320ED	CARTUCHO-FILTRO DE DRENO	84219999	R$128,78	R$128,78
1	31Q6-20340-P	FILTRO DE LINHA OLEO HIDRAÚLICO	40094210	R$268,09	R$268,09
1	31RF-10150	ELEMENTO FILTRANTE RETORNO	8421290	R$353,05	R$353,05
2	11NA72011BR	ELEMENTO FILTRO COMBUSTÍVEL	84158190	R$143,46	R$286,92
2	11QG-70120BR	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	84818099	R$102,66	R$205,32
2	ZUAC-00986BR	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	84213990	R$256,43	R$512,86
2	ZUAC-00178	CARTUCHO FILTRO DE ÓLEO	84212300	R$132,36	R$264,72
2	ZUAC-01006	ELEMENTO FILTRO RESPIRO AR	84213990	R$208,46	R$416,92
TOTAL					**R$3.176,34**

CONTRATADO: BMC MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PESADOS, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA CNPJ N.°14.168.536/0017-92 R CECILIA JOSE AZEVEDO Nº 210 CEP: 88.160-518 BAIRRO MAR DAS PEDRAS BIGUACU SC, com a proposta no valor total de R$ 5.246,34 (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
Face ao contido nos pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, e em vista do parecer técnico da Comissão Permanente de Licitações, manifesta ter condições de atendimento do objeto do referido procedimento.
Ratifico a Declaração de Dispensa de Licitação, para nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores, pelo fato de entender que a mesma tem condições de atender a necessidade.

Publique-se na forma do art. 26, da mencionada Lei.

Boa Ventura de São Roque, 28 de julho de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Kelhoar dos Santos
Código Identificador:7384D398

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.357.605,00	42.881.778,48	10.593.144,66	24,70	26.054.353,35	60,76	16.827.425,13
RECEITAS CORRENTES	36.394.725,00	36.509.269,00	9.850.437,48	26,98	25.106.442,50	68,77	11.402.826,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.598.000,00	1.598.000,00	1.656.228,27	103,64	2.118.197,84	132,55	(520.197,84)
IMPOSTOS	1.510.000,00	1.510.000,00	1.636.812,82	108,40	2.051.584,75	135,87	(541.584,75)
TAXAS	88.000,00	88.000,00	19.415,45	22,06	66.613,09	75,70	21.386,91
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.083.000,00	2.083.000,00	193.285,18	9,28	975.893,62	46,85	1.107.106,38
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.963.000,00	1.963.000,00	186.334,75	9,49	922.334,00	46,99	1.040.666,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	120.000,00	120.000,00	6.950,43	5,79	53.559,62	44,63	66.440,38
RECEITA PATRIMONIAL	2.909.565,00	2.949.565,00	608.200,64	20,62	2.594.422,64	87,96	355.142,36
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	2.909.565,00	2.949.565,00	608.200,64	20,62	2.594.422,64	87,96	355.142,36
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	710.800,00	710.800,00	122.325,02	17,21	348.704,37	49,06	362.095,63
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	610.800,00	610.800,00	114.389,48	18,73	330.557,99	54,12	280.242,01
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	100.000,00	100.000,00	7.935,54	7,94	18.146,38	18,15	81.853,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.760.610,00	28.835.154,00	7.264.294,49	25,19	19.046.427,05	66,05	9.788.726,95
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	12.949.570,00	13.024.114,00	3.915.781,73	30,07	8.817.991,98	67,71	4.206.122,02
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	11.900.540,00	11.900.540,00	2.501.363,57	21,02	7.574.716,11	63,65	4.325.823,89
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.900.000,00	3.900.000,00	847.149,19	21,72	2.653.718,96	68,04	1.246.281,04
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.750,00	332.750,00	6.103,88	1,83	22.796,98	6,85	309.953,02
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	1.086,30	0,00	10.715,75	0,00	(10.715,75)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	332.750,00	332.750,00	5.017,58	1,51	12.081,23	3,63	320.668,77
RECEITAS DE CAPITAL	1.962.880,00	6.372.509,48	742.707,18	11,65	947.910,85	14,88	5.424.598,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	830.462,30	500.000,00	60,21	500.000,00	60,21	330.462,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	830.462,30	500.000,00	60,21	500.000,00	60,21	330.462,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.962.880,00	5.542.047,18	242.707,18	4,38	447.910,85	8,08	5.094.136,33
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	1.962.880,00	2.990.460,00	0,00	0,00	143.250,00	4,79	2.847.210,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	2.551.587,18	242.707,18	9,51	304.660,85	11,94	2.246.926,33
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	37.345,00	37.345,00	7.043,10	18,86	16.995,05	45,51	20.349,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	38.394.950,00	42.919.123,48	10.600.187,76	24,70	26.071.348,40	60,75	16.847.775,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	38.394.950,00	42.919.123,48	10.600.187,76	24,70	26.071.348,40	60,75	16.847.775,08
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	38.394.950,00	42.919.123,48	10.600.187,76	24,70	26.071.348,40	60,75	16.847.775,08
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	8.258.262,92	0,00	0,00	8.258.262,92	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	8.258.262,92	0,00	0,00	8.258.262,92	100,00	0,00

Publicado por:
Francieli Ferreira da Silva Beckmann
Código Identificador:CA38FD09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO	37.345,00	37.345,00	7.043,10	18,86	16.995,05	45,51	20.349,95
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO	37.345,00	37.345,00	7.043,10	18,86	16.995,05	45,51	20.349,95
SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO, TRATAMENTO	37.345,00	37.345,00	7.043,10	18,86	16.995,05	45,51	20.349,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	37.345,00	37.345,00	7.043,10	18,86	16.995,05	45,51	20.349,95
DÉFICIT (IV)	1.498.111,00	1.563.560,72	243.760,90		623.355,37		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	1.535.456,00	1.600.905,72	250.804,00	15,67	640.350,42	40,00	20.349,95

Publicado por:
Francieli Ferreira da Silva Beckmann
Código Identificador:5AAACDDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.859.494,00	49.576.480,68	7.023.179,24	17.917.581,46	31.658.899,22	6.382.869,56	16.468.678,36	33.107.802,32	15.778.181,15
DESPESAS CORRENTES	30.124.319,00	33.912.271,29	5.739.097,79	15.503.511,99	18.408.759,30	5.652.601,12	15.015.547,54	18.896.723,75	14.722.738,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.113.246,50	17.735.593,35	2.687.160,53	7.872.593,24	9.863.000,11	2.687.160,53	7.872.593,24	9.863.000,11	7.861.214,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	252.000,00	252.000,00	79.577,86	224.600,00	27.400,00	79.577,86	224.600,00	27.400,00	224.600,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.759.072,50	15.924.677,94	2.972.359,40	7.406.318,75	8.518.359,19	2.885.862,73	6.918.354,30	9.006.323,64	6.636.924,23
DESPESAS DE CAPITAL	3.340.675,00	12.269.709,39	1.284.081,45	2.414.069,47	9.855.639,92	730.268,44	1.453.130,82	10.816.578,57	1.055.442,33
INVESTIMENTOS	3.025.675,00	11.954.709,39	1.219.621,95	2.220.690,97	9.734.018,42	665.808,94	1.259.752,32	10.694.957,07	862.063,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	315.000,00	315.000,00	64.459,50	193.378,50	121.621,50	64.459,50	193.378,50	121.621,50	193.378,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.394.500,00	3.394.500,00	0,00	0,00	3.394.500,00	0,00	0,00	3.394.500,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.535.456,00	1.600.905,72	250.804,00	640.350,42	960.555,30	250.804,00	640.350,42	960.555,30	640.350,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.394.950,00	51.177.386,40	7.273.983,24	18.557.931,88	32.619.454,52	6.633.673,56	17.109.028,78	34.068.357,62	16.418.531,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	38.394.950,00	51.177.386,40	7.273.983,24	18.557.931,88	32.619.454,52	6.633.673,56	17.109.028,78	34.068.357,62	16.418.531,57
RESERVA DO RPPS	3.328.500,00	3.328.500,00	0,00	0,00	3.328.500,00	0,00	0,00	3.328.500,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	3.326.204,52	7.513.416,52	(7.513.416,52)	3.966.514,20	8.962.319,62	(8.962.319,62)	9.652.816,83
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	38.394.950,00	51.177.386,40	10.600.187,76	26.071.348,40	25.106.038,00	10.600.187,76	26.071.348,40	25.106.038,00	26.071.348,40

Publicado por:
Francieli Ferreira da Silva Beckmann
Código Identificador:C744DB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA INTRA-ORÇAMENTARIA

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.535.456,00	1.600.905,72	250.804,00	640.350,42	960.555,30	250.804,00	640.350,42	960.555,30	640.350,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.414.931,00	1.480.380,72	195.804,00	585.350,42	895.030,30	195.804,00	585.350,42	895.030,30	585.350,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.525,00	120.525,00	55.000,00	55.000,00	65.525,00	55.000,00	55.000,00	65.525,00	55.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.535.456,00	1.600.905,72	250.804,00	640.350,42	960.555,30	250.804,00	640.350,42	960.555,30	640.350,42
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.535.456,00	1.600.905,72	250.804,00	640.350,42	960.555,30	250.804,00	640.350,42	960.555,30	640.350,42

Publicado por:
Francieli Ferreira da Silva Beckmann
Código Identificador:7FC85FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	36.859.494,00	49.576.480,68	7.023.179,24	17.917.581,46	96,55	31.658.899,22	6.382.869,56	16.468.678,36	96,26	33.107.802,32
LEGISLATIVA	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	249.850,00	249.850,00	23.791,22	94.993,32	0,51	154.856,68	23.791,22	94.993,32	0,56	154.856,68
ADMINISTRAÇÃO	3.792.710,00	3.822.710,00	685.784,85	1.826.068,49	9,84	1.996.641,51	666.846,51	1.783.951,90	10,43	2.038.758,10
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.574.405,00	1.931.154,13	394.291,60	920.486,78	4,96	1.010.667,35	335.427,36	854.165,01	4,99	1.076.989,12
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.811.400,00	1.879.194,81	138.370,92	661.205,04	3,56	1.217.989,77	138.908,80	659.205,04	3,85	1.219.989,77
SAÚDE	6.059.240,00	7.632.675,20	1.557.074,73	4.018.537,58	21,65	3.614.137,62	1.613.958,04	3.862.107,65	22,57	3.770.567,55
EDUCAÇÃO	8.842.569,00	10.585.902,11	1.902.229,59	4.449.844,55	23,98	6.136.057,56	1.896.898,80	4.370.866,50	25,55	6.215.035,61
CULTURA	135.525,00	153.025,00	13.564,59	50.506,67	0,27	102.518,33	13.430,09	50.372,17	0,29	102.652,83
URBANISMO	451.050,00	2.604.461,41	37.999,16	517.145,20	2,79	2.087.316,21	37.999,16	517.145,20	3,02	2.087.316,21
SANEAMENTO	646.120,00	726.120,00	195.969,95	425.899,73	2,29	300.220,27	194.284,63	423.943,41	2,48	302.176,59
GESTÃO AMBIENTAL	1.172.500,00	1.349.500,00	141.107,91	503.044,63	2,71	846.455,37	138.105,27	434.215,27	2,54	915.284,73
AGRICULTURA	3.135.930,00	5.494.129,29	261.891,90	988.288,65	5,33	4.505.840,64	307.004,47	877.696,42	5,13	4.616.432,87
INDÚSTRIA	148.875,00	148.875,00	16.126,35	45.406,35	0,24	103.468,65	16.126,35	45.406,35	0,27	103.468,65
COMUNICAÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ENERGIA	241.600,00	300.564,80	41.488,68	123.366,50	0,66	177.198,30	11.865,48	93.743,30	0,55	206.821,50
TRANSPORTE	2.294.250,00	5.374.848,93	506.268,32	1.695.703,05	9,14	3.679.145,88	548.926,27	1.510.510,87	8,83	3.864.338,06
DESPORTO E LAZER	227.950,00	1.247.950,00	897.332,20	996.075,26	5,37	251.874,74	233.185,95	293.122,40	1,71	954.827,60
ENCARGOS ESPECIAIS	891.020,00	891.020,00	209.887,27	601.009,66	3,24	290.010,34	206.111,16	597.233,55	3,49	293.786,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.394.500,00	3.394.500,00	0,00	0,00	0,00	3.394.500,00	0,00	0,00	0,00	3.394.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.535.456,00	1.600.905,72	250.804,00	640.350,42	3,45	960.555,30	250.804,00	640.350,42	3,74	960.555,30
TOTAL III = (I + II)	38.394.950,00	51.177.386,40	7.273.983,24	18.557.931,88	100,00	32.619.454,52	6.633.673,56	17.109.028,78	100,00	34.068.357,62

Publicado por:
Francieli Ferreira da Silva Beckmann
Código Identificador:A433C079

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	36.859.494,00	49.576.480,68	7.023.179,24	17.917.581,46	96,55	31.658.899,22	6.382.869,56	16.468.678,36	96,26	33.107.802,32
LEGISLATIVA	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.775.000,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.000,00	0,00	0,00	0,00	1.775.000,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	249.850,00	249.850,00	23.791,22	94.993,32	0,51	154.856,68	23.791,22	94.993,32	0,56	154.856,68

DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	249.850,00	249.850,00	23.791,22	94.993,32	0,51	154.856,68	23.791,22	94.993,32	0,56	154.856,68
ADMINISTRAÇÃO	3.792.710,00	3.822.710,00	685.784,85	1.826.068,49	9,84	1.996.641,51	666.846,51	1.783.951,90	10,43	2.038.758,10
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	495.083,50	495.083,50	45.593,28	161.180,32	0,87	333.903,18	45.593,28	161.180,32	0,94	333.903,18
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.822.802,00	2.852.802,00	578.801,37	1.495.755,60	8,06	1.357.046,40	558.063,03	1.453.639,01	8,50	1.399.162,99
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	173.847,00	173.847,00	19.642,52	63.851,15	0,34	109.995,85	19.642,52	63.851,15	0,37	109.995,85
CONTROLE INTERNO	85.300,00	85.300,00	12.180,32	40.819,65	0,22	44.480,35	12.180,32	40.819,65	0,24	44.480,35
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	215.677,50	215.677,50	29.567,36	64.461,77	0,35	151.215,73	31.367,36	64.461,77	0,38	151.215,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.574.405,00	1.931.154,13	394.291,60	920.486,78	4,96	1.010.667,35	335.427,36	854.165,01	4,99	1.076.989,12
ADMINISTRAÇÃO GERAL	524.085,00	581.085,00	101.119,35	349.297,66	1,88	231.787,34	103.247,38	347.718,56	2,03	233.366,44
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.050,00	15.050,00	0,00	0,00	0,00	15.050,00	0,00	0,00	0,00	15.050,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.370,00	3.370,00	0,00	0,00	0,00	3.370,00	0,00	0,00	0,00	3.370,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	276.700,00	318.342,49	36.677,57	101.871,88	0,55	216.470,61	36.483,57	101.677,88	0,59	216.664,61
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	755.200,00	1.013.306,64	256.494,68	469.317,24	2,53	543.989,40	195.696,41	404.768,57	2,37	608.538,07
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.811.400,00	1.879.194,81	138.370,92	661.205,04	3,56	1.217.989,77	138.908,80	659.205,04	3,85	1.219.989,77
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.811.400,00	1.879.194,81	138.370,92	661.205,04	3,56	1.217.989,77	138.908,80	659.205,04	3,85	1.219.989,77
SAÚDE	6.059.240,00	7.632.675,20	1.557.074,73	4.018.537,58	21,65	3.614.137,62	1.613.958,04	3.862.107,65	22,57	3.770.567,55
ATENÇÃO BÁSICA	5.877.940,00	7.451.375,20	1.534.833,40	3.936.103,74	21,21	3.515.271,46	1.587.726,71	3.780.113,81	22,09	3.671.261,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.600,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	167.700,00	167.700,00	22.241,33	82.433,84	0,44	85.266,16	26.231,33	81.993,84	0,48	85.706,16
EDUCAÇÃO	8.842.569,00	10.585.902,11	1.902.229,59	4.449.844,55	23,98	6.136.057,56	1.896.898,80	4.370.866,50	25,55	6.215.035,61
ADMINISTRAÇÃO GERAL	752.012,00	939.231,45	209.213,01	306.566,01	1,65	632.665,44	202.643,60	297.827,72	1,74	641.403,73
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	389.507,00	499.699,56	67.416,80	197.176,60	1,06	302.522,96	72.359,74	184.535,17	1,08	315.164,39
ENSINO FUNDAMENTAL	6.073.415,00	7.272.900,06	1.242.455,35	2.978.091,38	16,05	4.294.808,68	1.258.850,83	2.948.640,59	17,23	4.324.259,47
ENSINO SUPERIOR	273.000,00	273.000,00	123.674,12	187.503,44	1,01	85.496,56	102.571,90	162.571,48	0,95	110.428,52
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.255.425,00	1.501.861,04	247.270,27	745.595,48	4,02	756.265,56	248.272,69	742.379,90	4,34	759.481,14
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	78.210,00	78.210,00	12.200,04	34.911,64	0,19	43.298,36	12.200,04	34.911,64	0,20	43.298,36
EDUCAÇÃO ESPECIAL	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
CULTURA	135.525,00	153.025,00	13.564,59	50.506,67	0,27	102.518,33	13.430,09	50.372,17	0,29	102.652,83
DIFUSÃO CULTURAL	135.525,00	153.025,00	13.564,59	50.506,67	0,27	102.518,33	13.430,09	50.372,17	0,29	102.652,83
URBANISMO	451.050,00	2.604.461,41	37.999,16	517.145,20	2,79	2.087.316,21	37.999,16	517.145,20	3,02	2.087.316,21
INFRA-ESTRUTURA URBANA	52.500,00	2.105.911,41	0,00	341.251,07	1,84	1.764.660,34	0,00	341.251,07	1,99	1.764.660,34
SERVIÇOS URBANOS	398.550,00	498.550,00	37.999,16	175.894,13	0,95	322.655,87	37.999,16	175.894,13	1,03	322.655,87

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)	
SANEAMENTO	646.120,00	726.120,00	195.969,95	425.899,73	2,29	300.220,27	194.284,63	423.943,41	2,48	302.176,59
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	646.120,00	726.120,00	195.969,95	425.899,73	2,29	300.220,27	194.284,63	423.943,41	2,48	302.176,59
GESTÃO AMBIENTAL	1.172.500,00	1.349.500,00	141.107,91	503.044,63	2,71	846.455,37	138.105,27	434.215,27	2,54	915.284,73
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	564.300,00	564.300,00	84.656,04	324.626,61	1,75	239.673,39	85.300,06	260.003,91	1,52	304.296,09
CONTROLE AMBIENTAL	608.200,00	785.200,00	56.451,87	178.418,02	0,96	606.781,98	52.805,21	174.211,36	1,02	610.988,64
AGRICULTURA	3.135.930,00	5.494.129,29	261.891,90	988.288,65	5,33	4.505.840,64	307.004,47	877.696,42	5,13	4.616.432,87
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.764.305,00	4.103.164,98	47.978,54	399.094,86	2,15	3.704.070,12	84.152,81	295.989,63	1,73	3.807.175,35
EXTENSÃO RURAL	1.371.625,00	1.390.964,31	213.913,36	589.193,79	3,17	801.770,52	222.851,66	581.706,79	3,40	809.257,52
INDÚSTRIA	148.875,00	148.875,00	16.126,35	45.406,35	0,24	103.468,65	16.126,35	45.406,35	0,27	103.468,65
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	148.875,00	148.875,00	16.126,35	45.406,35	0,24	103.468,65	16.126,35	45.406,35	0,27	103.468,65
COMUNICAÇÕES	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ENERGIA	241.600,00	300.564,80	41.488,68	123.366,50	0,66	177.198,30	11.865,48	93.743,30	0,55	206.821,50
ENERGIA ELÉTRICA	241.600,00	300.564,80	41.488,68	123.366,50	0,66	177.198,30	11.865,48	93.743,30	0,55	206.821,50
TRANSPORTE	2.294.250,00	5.374.848,93	506.268,32	1.695.703,05	9,14	3.679.145,88	548.926,27	1.510.510,87	8,83	3.864.338,06
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.294.250,00	5.374.848,93	506.268,32	1.695.703,05	9,14	3.679.145,88	548.926,27	1.510.510,87	8,83	3.864.338,06
DESPORTO E LAZER	227.950,00	1.247.950,00	897.332,20	996.075,26	5,37	251.874,74	233.185,95	293.122,40	1,71	954.827,60
TURISMO	49.950,00	49.950,00	5.202,52	8.133,65	0,04	41.816,35	5.202,52	8.133,65	0,05	41.816,35
DESPORTO COMUNITÁRIO	178.000,00	1.198.000,00	892.129,68	987.941,61	5,32	210.058,39	227.983,43	284.988,75	1,67	913.011,25
ENCARGOS ESPECIAIS	891.020,00	891.020,00	209.887,27	601.009,66	3,24	290.010,34	206.111,16	597.233,55	3,49	293.786,45
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	891.020,00	891.020,00	209.887,27	601.009,66	3,24	290.010,34	206.111,16	597.233,55	3,49	293.786,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.394.500,00	3.394.500,00	0,00	0,00	0,00	3.394.500,00	0,00	0,00	0,00	3.394.500,00
RESERVA DO RPPS	3.328.500,00	3.328.500,00	0,00	0,00	0,00	3.328.500,00	0,00	0,00	0,00	3.328.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.535.456,00	1.600.905,72	250.804,00	640.350,42	3,45	960.555,30	250.804,00	640.350,42	3,74	960.555,30
TOTAL III = (I + II)	38.394.950,00	51.177.386,40	7.273.983,24	18.557.931,88	100,00	32.619.454,52	6.633.673,56	17.109.028,78	100,00	34.068.357,62

Publicado por:
Francieli Ferreira da Silva Beckmann
Código Identificador:E779E1A5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA									**Exercício 2022**	
Período: janeiro até junho										
ESTADO DO PARANÁ										
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - QDDOCA BÁSICO E PONDERADO										
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)		
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	

1. SAÚDE									
	10 Saúde								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	301 Atenção Básica								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	07.001.10.302.0016.2041	NEx	2,00	38.000,00	76.000,00	31.552,40	63.104,80
TOTAL SUBFUNÇÃO						38.000,00	76.000,00	31.552,40	63.104,80
	305 Vigilância Epidemiológica								
TOTAL SUBFUNÇÃO						0,00	0,00	0,00	0,00
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)						38.000,00	76.000,00	31.552,40	63.104,80
TOTAL DO EIXO(I = 1)						**38.000,00**	**76.000,00**	**31.552,40**	**63.104,80**
2. EDUCAÇÃO									
	12 Educação								
ÁREAS DE SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	361 Ensino Fundamental								
		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL	09.002.12.361.0009.2068	NEx	2,00	1.942.894,74	3.885.789,48	1.081.212,60	2.162.425,20
		TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL	09.002.12.361.0009.2069	NEx	2,00	933.080,28	1.866.160,56	477.463,96	954.927,92
		MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	09.002.12.361.0009.2070	NEx	2,00	324.122,37	648.244,74	106.783,88	213.567,76
TOTAL SUBFUNÇÃO						3.200.097,39	6.400.194,78	1.665.460,44	3.330.920,88
	365 Educação Infantil								
		ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL	09.002.12.365.0010.2074	NEx	2,00	210.000,00	420.000,00	186.116,39	372.232,78
		MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	09.002.12.365.0010.2075	NEx	2,00	47.000,00	94.000,00	92.579,37	185.158,74
		TRANSPORTE ESCOLAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL	09.002.12.365.0010.2076	NEx	2,00	47.000,00	94.000,00	12.712,00	25.424,00
TOTAL SUBFUNÇÃO						304.000,00	608.000,00	291.407,76	582.815,52
	367 Educação Especial								
		ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO ESPECIAL	09.002.12.367.0011.2080	NEx	2,00	207.844,74	415.689,48	109.162,88	218.325,76
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
TOTAL SUBFUNÇÃO						207.844,74	415.689,48	109.162,88	218.325,76
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)						3.711.942,13	7.423.884,26	2.066.031,08	4.132.062,16
	13 Cultura								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	392 Difusão Cultural								
		ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CULTURA	09.001.13.392.0012.2083	NEx	2,00	99.800,00	199.600,00	22.383,56	44.767,12
TOTAL SUBFUNÇÃO						99.800,00	199.600,00	22.383,56	44.767,12
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)						99.800,00	199.600,00	22.383,56	44.767,12
	27 Desporto e Lazer								
ÁREAS DE ATUAÇÃO									
	812 Desporto Comunitário								
		MANUTENÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	10.002.27.812.0013.2085	NEx	2,00	345.000,00	690.000,00	247.711,38	495.422,76
TOTAL SUBFUNÇÃO						345.000,00	690.000,00	247.711,38	495.422,76
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)						345.000,00	690.000,00	247.711,38	495.422,76
TOTAL DO EIXO(II = 2+3+4)						**4.156.742,13**	**8.313.484,26**	**2.336.126,02**	**4.672.252,04**
3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DA CIDADANIA									
	08 Assistência Social								
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO									
	243 Assistência à Criança a ao Adolescente								
		ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR	08.003.08.243.0018.2056	NEx	2,00	206.000,00	412.000,00	75.191,46	150.382,92
		DESENVOLVIMENTO DE AÇOES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	08.003.08.243.0018.6057	Ex	1,00	148.000,00	148.000,00	18.784,91	18.784,91
TOTAL SUBFUNÇÃO						354.000,00	560.000,00	93.976,37	169.167,83
	244 Assistência Comunitária								
		DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAMILIA, HABITAÇÃO, IDOSO, ESPAÇO ACOLHER, PANIFICAD	08.001.08.244.0008.2054	NEx	2,00	1.706.000,00	3.412.000,00	678.341,32	1.356.682,64
		MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	08.001.08.244.0008.2061	NEx	2,00	4.000,00	8.000,00	2.401,00	4.802,00
		MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08.001.08.244.0008.2062	NEx	2,00	110.122,37	220.244,74	55.823,89	111.647,78

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA(D)	TIPO DE OCA(E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE(F)	DOTAÇÃO INICIAL (R$)		VALOR LIQUIDADO (R$)	
						VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)	VALOR(G)	VALOR PONDERADO(H=GxF)
		MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	08.001.08.244.0008.2063	NEx	2,00	5.122,37	10.244,74	5.857,00	11.714,00
		DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS)	08.002.08.244.0021.2055	NEx	2,00	336.000,00	672.000,00	0,00	0,00
TOTAL SUBFUNÇÃO						2.161.244,74	4.322.489,48	742.423,21	1.484.846,42
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)						2.515.244,74	4.882.489,48	836.399,58	1.654.014,25
TOTAL DO EIXO(III = 5)						**2.515.244,74**	**4.882.489,48**	**836.399,58**	**1.654.014,25**
TOTAL GERAL (IV = I + II + III)						**6.709.986,87**	**13.271.973,74**	**3.204.078,00**	**6.389.371,09**

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA						**Exercício 2022**
Período: janeiro até junho						
ESTADO DO PARANÁ						
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - EXCLUSIVO E NÃO EXCLUSIVO						
BASE DE DADOS DO ORÇAMENTO CRIANÇA (OCA) EXECUTADO - LIQUIDADO						
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Exclusivo (d^1)		Orçamento Não Exclusivo (d^2)		Orçamento Exclusivo + Não Exclusivo (d^1+d^2)	
	R$	%	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis						
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	0,00	0,00	63.104,80	0,99	63.104,80	0,99
Saúde (a^1)	0,00	0,00	63.104,80	0,99	63.104,80	0,99
Saneamento (a^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acesso à Educação de Qualidade						
Despesas Totais com Educação, Cultura,Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	0,00	0,00	4.672.252,04	73,34	4.672.252,04	73,13
Educação (b^1)	0,00	0,00	4.132.062,16	64,86	4.132.062,16	64,67
Cultura (b^2)	0,00	0,00	44.767,12	0,70	44.767,12	0,70
Desporto e Lazer (b^3)	0,00	0,00	495.422,76	7,78	495.422,76	7,75
Promoção de Direitos e Proteção Integral						
Despesas Totais com Proteção Social (c)=(c^1+c^2)	18.784,91	100,00	1.635.229,34	25,67	1.654.014,25	25,89
Assistência Social (c^1)	18.784,91	100,00	1.635.229,34	25,67	1.654.014,25	25,89
Direitos de Cidadania (c^2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA (e)=(a+b+c)	**18.784,91**	**100,00**	**6.370.586,18**	**100,00**	**6.389.371,09**	**100,00**
PARTICIPAÇÃO EM RELAÇÃO AO						
ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL						
Valor Total do Orçamento Liquidado (f)	**22.332.984,79**					
Orçamento Exclusivo – valor percentual (d^1)= (d^1/e)100		**0,08**				
Orçamento Não Exclusivo – valor percentual (d^2)= (d^2/e)100				**28,53**		

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA				**Exercício 2022**
Período: janeiro até junho				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO CRIANÇA – ROCA - INICIAL E EXECUTADO				
Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial (aprovado) (d^1)		Orçamento Liquidado (d^2)	
	R$	%	R$	%
Promovendo Vidas Saudáveis				
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação(a)=($a^1+a^2+a^3$)	76.000,00	0,57 63.104,80		0,99
Saúde (a^1)	76.000,00	0,57 63.104,80		0,99
Saneamento (a^2)	0,00	0,00 0,00		0,00
Habitação (a^3)	0,00	0,00 0,00		0,00
Acesso à Educação de Qualidade				
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer (b)= ($b^1+b^2+b^3$)	8.313.484,26	62,64 4.672.252,04		73,13
Educação (b^1)	7.423.884,26	55,94 4.132.062,16		64,67
Cultura (b^2)	199.600,00	1,50 44.767,12		0,70
Desporto e Lazer (b^3)	690.000,00	5,20 495.422,76		7,75
Promoção de Direitos e Proteção Integral				
Despesas Totais com Proteção Social	4.882.489,48	36,79 1.654.014,25		25,89
(c)=(c^1+c^2)				
Assistência Social (c^1)	4.882.489,48	36,79 1.654.014,25		25,89
Direitos de Cidadania (c^2)	0,00	0,00 0,00		0,00
Valor Total do Orçamento Criança - OCA (d)=(a+b+c)	**13.271.973,74**	**100,00**	**6.389.371,09**	**100,00**
Valor Total do Orçamento Inicial (e)	**37.210.000,00**			
Participação do OCA em Relação ao		**35,67**		
Orçamento Inicial (f) = ((d^1/e)100				
Valor Total do Orçamento Liquidado (g)			**22.332.984,79**	
Participação do OCA em Relação ao				**28,61**
Orçamento Liquidado (h) = (d^2/g)100				

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ITACIR BERLANDA
Secretário Da Fazenda

ELIZIANE SIMEIA DA SILVA ARAUJO
Contadora CRC - 068401/O-3

RILDO JOSÉ PELOSO

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:15F11493

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 123 2022

PORTARIA nº 123/2022
Data: 28/07/2022

SÚMULA: Concede férias aos servidores efetivos e eletivos, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias, aos servidores efetivos eletivos, abaixo relacionados pelo período conforme segue:

Nome	Matricula	Cargo	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Ângela Pereira Lima	11336-0	Enfermeiro	08/08/2022 a 27/08/2022	2020/2021
Andressa Tatiane Bett	117384-7	Analista Administrativo	09/08/2022 a 18/08/2022	2020/2021
Cristian Marçal Pacovska Lizzi	366	Assessoria Jurídica	02/08/2022 a 11/08/2022	2021/2022
Emily Regina Weierbacher	11802-2	Auxiliar Administrativo	05/09/2022 a 14/09/2022	2020/2021
Gislaine Costa Pistore Dallazen	11743-8	Zeladora	01/08/2022 a 15/08/2022	2020/2021
Joacir de Souza	117993-4	Guardião	11/07/2022 a 09/08/2022	2020/2021
Ledovina Zanella Pinto	11554-1	Técnica de Enfermagem	01/08/2022 a 30/08/2022	2020/2021
Sirlei Nunes	342	Conselheira Tutelar	18/07/2022 a 16/08/2022	2021/2022
Ozilda Weiss Sebold	118044-4	Cozinheira	23/07/2022 a 01/08/2022	2020/2021

Art. 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, em 28 de julho de 2022.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:72A284D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
RGF 1º SEMESTRE 2022 - DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2021 A JUNHO/2022		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.322.251,01	-
Pessoal Ativo	1.322.251,01	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.096.907,21	-
Obrigações Patronais	225.343,80	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma		
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.322.251,01	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.984.857,54	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	502.977,39	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	554.997,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA		
COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	46.926.883,15	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.322.251,01	2,82
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.815.612,99	6,00

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.674.832,34	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.534.051,69	5,40
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Poder Legislativo, 03/Fev/2022, 08h e 06m.		

Publicado por:
Fernanda Borato Schlickmann
Código Identificador:A6C2A7D8

CAMARA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
RGF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO 1º SEMESTRE 2022

CAMARA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL - PR - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2022		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**
Receita Corrente líquida		47.984.857,54
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		47.481.880,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		46.926.883,15
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	1.322.251,01	2,82
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.815.612,99	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.674.832,34	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.534.051,69	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, Poder Legislativo, 03/Fev/2022, 08h e 12m.		

Publicado por:
Fernanda Borato Schlickmann
Código Identificador:03EA061A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.099.394,23	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	798.506,27	2,74
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.745.963,65	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.658.665,47	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.571.367,29	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-360.154,47	-1,24
Limite definido por Resolução do Senado Federal	34.919.273,08	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.401.866,73	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.655.903,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.036.957,60	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 27/jul/2022 as 08h e 26m.		

ALESSANDRO THIESEN
Presidente Da Camara

ELAINE SALETE DA ROCHA
Contadora-CRC/PR- 072320-O

ANA MARIA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:81F30CFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 098/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 33.263.949/0001-33**, sediada na Rua Araraquara, 222, Morumbi, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.817-710, neste ato representada pelo **Sr Jonathan Thacski,** portador do **CI/RG Nº. 10.396.958-1 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 077.489.989-14** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."
CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para a aquisição de alimentos para merenda escolar, para o ano letivo de 2022, no Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 37.064,60 (Trinta e sete mil, sessenta e quatro reais e sessenta centavos)**

Item	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
5	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA E TENRA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS. A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS E LIMPAS.	UN LEON	1.000	R$ 2,20	R$ 2.200,00
11	AVEIA EM FLOCOS FINOS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	UN LEON	500	R$ 4,20	R$ 2.100,00
25	CANELA EM RAMA: EMBALAGEM COM 30 GRAMAS.	UN LEON	70	R$ 4,00	R$ 280,00
26	CANELA EM PÓ COM TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO, ISENTO DE SUJIDADES E MOFO - EMBALAGEM ATÓXICA C/ 30 G	UN LEON	60	R$ 2,50	R$ 150,00
30	COXA E SOBRECOXA CONGELADA: LIVRE DE PARASITOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LÁ OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. ODOR E SABOR PRÓPRIOS. DEVERÁ SER ENTREGUE EM MONOBLOCOS, CAIXAS DE PAPELÃO LACRADO OU EM PORÇÕES INDIVIDUAIS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR SINAIS DE RECONGELAMENTO NO MOMENTO DA ENTREGA, COMO GELO AVERMELHADO OU LÍQUIDOS PEGAJOSO NA EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADA EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS TÉRMICAS QUE MANTENHAM SUA TEMPERATURA DESDE A SAÍDA DO MERCADO ATÉ A ENTREGA NO ESTABELECIMENTO. ESTA DEVERÁ APRESENTAR-SE EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	KG COOPAVEL	1.800	R$ 8,79	R$ 15.822,00
42	ERVAS FINAS: EMBALAGEM 30 GRAMAS.	UN LEON	100	R$ 1,96	R$ 196,00
52	FOLHA DE LOURO:EMBALAGEM COM 4 GRAMAS	UN LEON	40	R$ 0,94	R$ 37,60
58	LEITE INTEGRAL: LONGA VIDA, ZERO LACTOSE. EMBALAGEM: 1 LITRO, TETRAPAK, COM TAMPA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ALÉM DE REGISTRO NO SIF, CISPOA OU SIM.	UN LIDER	100	R$ 6,92	R$ 692,00
62	LENTILHA 500 GR	UN LEON	600	R$ 7,12	R$ 4.272,00
76	OVOS	DZ COAVE	1.500	R$ 6,97	R$ 10.455,00
97	FARINHA DE ARROZ: FARINHA DE ARROZ OBTIDA ATRAVÉS DA MOAGEM DE GRÃOS, DE COR BRANCA, ASPECTO DE PÓ FINO, HOMOGÊNEO, SEM SUJIDADES OU IMPUREZAS, PRODUTO SEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 KG	KG LEON	100	R$ 8,60	R$ 860,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência até **27/07/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 28 de Julho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:BEB7E1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 100/2022 – VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022

VALIDADE: 12 MESES APÓS SUA ASSINATURA (IMPRORROGÁVEL)
Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. De um lado, o MUNICÍPIO DE BRAGANEY pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 78.121.902/0001-73 com sede à Avenida Arthur Pereira, nº. 860, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, portador da C.I.R.G. 5.689.696-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 965.472.949-00, residente e domiciliado na Cidade de BRAGANEY Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE.**
2. E, de outro lado, a empresa **LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob Nº 32.801.584/0001-90**, sediada na Rua Suíça, 2050, Sala 01, Cascavel Velho, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.818-300, neste ato representada pela **Srª Lucindo Roberti,** portadora do **CI/RG Nº. 7.926.319-2 SSP/PR** e inscrito no **CPF/MF Nº. 026.751.539-15** doravante denominada CONTRATADA. "As partes acima nomeadas e qualificadas, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666; de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes."

CLÁUSULA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para a aquisição de alimentos para merenda escolar, para o ano letivo de 2022, no Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital., conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**
CLÁUSULA – DO VALOR CONTRATUAL/REAJUSTE
Dá-se ao contrato o valor total de **R$ 30.984,00 (Trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais)**

Item	Descrição	Unid./ Marca	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
15	BISCOITO TIPO MAISENA: PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 740 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN PARATI	500	R$ 7,35	R$ 3.675,00
17	BISCOITO ÁGUA E SAL: PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 740 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN PARATI	600	R$ 7,39	R$ 4.434,00
19	BISCOITO CREAM CRACKER COM GERGELIM: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN PARATI	200	R$ 5,00	R$ 1.000,00
20	BISCOITO DOCE TIPO LEITE: PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 740 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN PARATI	500	R$ 7,38	R$ 3.690,00
21	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: PRODUZIDO, EMBALADO E ENTREGUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. EMBALAGEM CONTENDO 740 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UN PARATI	500	R$ 7,39	R$ 3.695,00
36	CHÁ DIVERSOS SABORES (CAMOMILA, ERVA DOCE, HORTELÃ, CIDREIRA) CAIXA DE 25 GR COM 25 SAQUINHOS	CX 81	300	R$ 3,00	R$ 900,00
48	FEIJÃO CARIOCA: TIPO I, NOVO, DE BOM COZIMENTO. GRÃOS INTEIROS E SÃOS, ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJÕES E GRÃOS, MATERIAIS TERROSOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO (IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO). VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1KG.	UN SARAIVA	600	R$ 6,20	R$ 3.720,00
51	FERMENTO EM PÓ: QUÍMICO, SECO, PARA BOLO. PÓ FINO. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS.	UN APTI	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00
74	ÓLEO DE SOJA: REFINADO, TIPO I, EMBALAGEM COM 900 ML.	UN COAMO	1.000	R$ 8,40	R$ 8.400,00

CLÁUSULA – DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá vigência até **27/07/2023** podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Braganey - Pr 28 de Julho de 2022.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubia Mara di Bernardo
Código Identificador:3CD78119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV- DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.749.394,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	650.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.099.394,23	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.655.903,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.190.312,77	14,40

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.036.957,60	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 26/jul/2022 as 13h e 12m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

FLAVIA WRONSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:5C4EEA97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2022 À 12/2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	22.351.090,33	755,00	1.957.181,21	380,00	0,00	0,00	20.392.774,12	209.889,75	0,00	20.182.884,37
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	22.351.090,33	755,00	1.957.181,21	380,00	0,00	0,00	20.392.774,12	209.889,75	0,00	20.182.884,37
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.209,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.209,28	0,00	0,00	1.209,28
SEED PETE	19.641,47	0,00	9.516,14	0,00	0,00	0,00	10.125,33	0,00	0,00	10.125,33
Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	31.367,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.367,15	0,00	0,00	31.367,15
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	346.328,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.328,07	0,00	0,00	346.328,07
Onibus Rurais Escolares	42,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,68	0,00	0,00	42,68
Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	7.994,56	0,00	21.598,70	0,00	0,00	0,00	(13.604,14)	0,00	0,00	(13.604,14)
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	1.875,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.875,77	0,00	0,00	1.875,77
Onibus Rural Do Estado	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	127.895,44	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	9.895,44	0,00	0,00	9.895,44
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	5.776,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.776,15	0,00	0,00	5.776,15
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	81.229,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.229,51	0,00	0,00	81.229,51

Cadastro Único -										
Convênio com ITAIPU Binacional	90.804,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.804,69	0,00	0,00	90.804,69
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	641.452,34	0,00	573.167,60	6.516,80	0,00	0,00	61.767,94	20.956,99	0,00	40.810,95
Fia Aprendizagem	1.244,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,75	0,00	0,00	1.244,75
FIA - CRAS	42.093,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.093,02	0,00	0,00	42.093,02
SUAS - PORTARIA 369 (COVID-19) - ALIMENTAÇÃO	2.452,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.452,52	0,00	0,00	2.452,52
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	35.209,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.209,34	0,00	0,00	35.209,34
Transferências Sala de Psicomotricidade	32.654,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.654,61	0,00	0,00	32.654,61
Saúde Exames Radiologicos e Laboratoriais	1.293,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293,82	0,00	0,00	1.293,82
FIA - INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	28.800,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.800,16	0,00	0,00	28.800,16
INCENTOVO CMDCA	2.568,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.568,22	0,00	0,00	2.568,22
Centro de Convivência Cafelândia	0,00	0,00	135.146,84	0,00	0,00	0,00	(135.146,84)	0,00	0,00	(135.146,84)
Pav. Poliédrica Estrada Rio Verde	342.039,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.039,68	72.378,01	0,00	269.661,67
Emenda Parlamentar - Construção Lago Municipal	739.846,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.846,44	0,00	0,00	739.846,44
Colhedora De Forragem	15.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.779,00	0,00	0,00	15.779,00
Invest. Estadual - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	905.167,56	0,00	636.043,20	0,00	0,00	0,00	269.124,36	0,00	0,00	269.124,36
Escavadeira Hidraulica	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	(420.000,00)	0,00	0,00	(420.000,00)
Transferências Voluntárias Públicas Federais	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Custeio Estadual - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	103.111,23	0,00	48.844,67	0,00	0,00	0,00	54.266,56	21.289,60	0,00	32.976,96
Custeio Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.723,51	0,00	21.919,00	0,00	0,00	0,00	(20.195,49)	0,00	0,00	(20.195,49)
Retenções em Caráter Consignatário	1.487,08	0,00	0,00	0,00	1.601,48	0,00	(114,40)	0,00	0,00	(114,40)
Fundeb 60%	861.405,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861.405,21	0,00	0,00	861.405,21
Fundeb 40%	25.270,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.270,57	0,00	0,00	25.270,57
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	175.170,29	0,00	157.888,70	1.927,20	0,00	0,00	15.354,39	1.230,84	0,00	14.123,55
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	403.721,88	0,00	62.374,90	0,00	0,00	0,00	341.346,98	26.341,50	0,00	315.005,48
Salário-Educação	141.134,89	0,00	63.850,00	0,00	0,00	0,00	77.284,89	0,00	0,00	77.284,89
Trasnferencia advindas de emendas parlamentar individuais	1.212.524,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212.524,49	0,00	0,00	1.212.524,49
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	106.006,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.006,18	75.000,00	0,00	31.006,18
Vigilância em Saúde	26.489,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.489,15	0,00	0,00	26.489,15
ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE NACIONAL - (COVID-19)	279.209,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.209,84	0,00	0,00	279.209,84
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	77.707,77	0,00	2.180,36	0,00	0,00	0,00	75.527,41	0,00	0,00	75.527,41
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	130.070,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.070,29	0,00	0,00	130.070,29
FNDE PNATE	1.076,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076,37	0,00	0,00	1.076,37
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.902.602,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.902.602,69	0,00	0,00	1.902.602,69
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	33.530,38	0,00	9.899,00	0,00	0,00	0,00	23.631,38	0,00	0,00	23.631,38
Taxas - Exercício Poder de Polícia	564.405,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564.405,47	0,00	0,00	564.405,47
Taxas - Prestação de Serviços	508.958,99	0,00	140.830,33	0,00	0,00	0,00	368.128,66	71,20	0,00	368.057,46
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	10.400.372,51	0,00	2.421.259,44	8.444,00	1.601,48	0,00	7.969.067,59	217.268,14	0,00	7.751.799,45
TOTAL (III) = (I + II)	32.751.462,84	755,00	4.378.440,65	8.824,00	1.601,48	0,00	28.361.841,71	427.157,89	0,00	27.934.683,82
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	79.956.831,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.956.831,37	0,00	0,00	79.956.831,37

DOS SERVIDORES											

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:2E5DBE5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**95.651.412,71**	**110.250.780,22**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**750.000,00**	**1.850.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**94.901.412,71**	**108.400.780,22**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**21.043.310,80**	**24.255.171,65**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**18.938.979,72**	**21.829.654,48**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:ADA21BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2022

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	4.900,00	0,00	4.900,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	4.900,00	0,00	4.900,00
Alienação de Bens Móveis	4.900,00	0,00	4.900,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.900,00	0,00	4.900,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Investimentos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	(3.280,20)	0,00	(3.280,20)

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9249875E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**960.674,49**	**960.674,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**308.527,40**	**299.703,40**	**298.948,40**	**0,00**	**9.579,00**	**9.579,00**
EXECUTIVO												
Município de Cafelândia	**0,00**	**960.674,49**	**960.674,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**308.527,40**	**299.703,40**	**298.948,40**	**0,00**	**9.579,00**	**9.579,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	16.745,58	16.745,58	0,00	0,00	0,00	10.958,21	10.578,21	10.578,21	0,00	380,00	380,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	37.193,86	37.193,86	0,00	0,00	0,00	37.265,63	37.265,63	36.510,63	0,00	755,00	755,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	357,59	357,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	2.056,75	2.056,75	0,00	0,00	0,00	118.851,46	118.851,46	118.851,46	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	289.173,71	289.173,71	0,00	0,00	0,00	15.050,15	8.533,35	8.533,35	0,00	6.516,80	6.516,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	120.276,53	120.276,53	0,00	0,00	0,00	62.687,95	60.760,75	60.760,75	0,00	1.927,20	1.927,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	262.440,12	262.440,12	0,00	0,00	0,00	22.952,70	22.952,70	22.952,70	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	147.159,73	147.159,73	0,00	0,00	0,00	30.231,65	30.231,65	30.231,65	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR	0,00	72.946,16	72.946,16	0,00	0,00	0,00	2.414,39	2.414,39	2.414,39	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	12.324,46	12.324,46	0,00	0,00	0,00	8.115,26	8.115,26	8.115,26	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**960.674,49**	**960.674,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**308.527,40**	**299.703,40**	**298.948,40**	**0,00**	**9.579,00**	**9.579,00**

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D2801A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.361.400,00	10.361.400,00	5.457.471,68	52,67
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.422.800,00	3.422.800,00	1.749.999,54	51,13
IPTU	2.812.800,00	2.812.800,00	1.435.726,02	51,04
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	610.000,00	610.000,00	314.273,52	51,52
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.061.600,00	1.061.600,00	432.084,01	40,70
ITBI	1.050.000,00	1.050.000,00	431.895,77	41,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.600,00	11.600,00	188,24	1,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.675.000,00	3.675.000,00	1.743.455,16	47,44
ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.703.419,84	48,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	175.000,00	175.000,00	40.035,32	22,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.202.000,00	2.202.000,00	1.531.932,97	69,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	79.750.000,00	79.750.000,00	44.556.915,64	55,87
Cota-Parte FPM	30.000.000,00	30.000.000,00	15.263.610,95	50,88
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	5.720,95	1,91
Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	4.463.821,18	124,00
Cota-Parte ICMS	45.000.000,00	45.000.000,00	24.532.960,66	54,52
Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	600.000,00	290.801,90	48,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	90.111.400,00	90.111.400,00	50.014.387,32	55,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESA PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.441.400,00	16.231.400,00	7.613.201,58	46,90	7.516.156,46	46,31	7.045.003,11	43,40
Despesas Correntes	15.781.400,00	15.606.400,00	7.267.072,58	46,56	7.170.027,46	45,94	6.986.500,11	44,77
Despesas de Capital	660.000,00	625.000,00	346.129,00	55,38	346.129,00	55,38	58.503,00	9,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.490.000,00	4.093.319,00	1.137.571,29	27,79	1.137.571,29	27,79	1.097.152,65	26,80
Despesas Correntes	3.465.000,00	4.068.319,00	1.133.711,91	27,87	1.133.711,91	27,87	1.093.952,10	26,89
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	3.859,38	15,44	3.859,38	15,44	3.200,55	12,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	999.000,00	699.000,00	34.092,54	4,88	34.092,54	4,88	18.590,84	2,66
Despesas Correntes	999.000,00	699.000,00	34.092,54	4,88	34.092,54	4,88	18.590,84	2,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	169.900,00	196.360,92	72.132,19	36,73	72.132,19	36,73	72.132,19	36,73
Despesas Correntes	164.900,00	191.360,92	72.132,19	37,69	72.132,19	37,69	72.132,19	37,69
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	484.800,00	484.800,00	248.258,94	51,21	248.258,94	51,21	248.258,94	51,21
Despesas Correntes	484.800,00	484.800,00	248.258,94	51,21	248.258,94	51,21	248.258,94	51,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	299.700,00	299.700,00	59.877,72	19,98	59.877,72	19,98	59.877,72	19,98
Despesas Correntes	294.700,00	294.700,00	59.877,72	20,32	59.877,72	20,32	59.877,72	20,32
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**21.884.800,00**	**22.004.579,92**	**9.165.134,26**	**41,65**	**9.068.089,14**	**41,21**	**8.541.015,45**	**38,81**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.165.134,26	9.068.089,14	8.541.015,45
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.165.134,26	9.068.089,14	8.541.015,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.502.158,10		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.662.976,16	1.565.931,04	1.038.857,35
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	18,32	18,13	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	7.502.158,10	9.165.134,26	1.662.976,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.662.976,16

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.445.000,00	3.445.000,00	2.612.997,80	75,85
Proveniente da União	3.445.000,00	3.445.000,00	2.612.997,80	75,85
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	108.259,57	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.445.000,00	3.445.000,00	2.721.257,37	78,99

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	PAGAS
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.254.000,00	4.581.843,60	2.424.748,39	52,92	2.424.748,39	52,92	1.745.429,36	38,09
Despesas Correntes	3.254.000,00	3.872.106,25	1.742.362,19	45,00	1.742.362,19	45,00	1.699.086,36	43,88
Despesas de Capital	0,00	709.737,35	682.386,20	96,15	682.386,20	96,15	46.343,00	6,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	300.000,00	765.600,00	679.761,78	88,79	679.761,78	88,79	679.761,78	88,79
Despesas Correntes	300.000,00	765.600,00	679.761,78	88,79	679.761,78	88,79	679.761,78	88,79
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.555.000,00	5.348.443,60	3.104.510,17	58,05	3.104.510,17	58,05	2.425.191,14	45,34

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS	PAGAS
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.695.400,00	20.813.243,60	10.037.949,97	48,23	9.940.904,85	47,76	8.790.432,47	42,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) =	3.790.000,00	4.858.919,00	1.817.333,07	37,40	1.817.333,07	37,40	1.776.914,43	36,57
(V + XXXIII)								
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI +	1.000.000,00	700.000,00	34.092,54	4,87	34.092,54	4,87	18.590,84	2,66
XXXIV)								
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	169.900,00	196.360,92	72.132,19	36,73	72.132,19	36,73	72.132,19	36,73
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	484.800,00	484.800,00	248.258,94	51,21	248.258,94	51,21	248.258,94	51,21
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	299.700,00	299.700,00	59.877,72	19,98	59.877,72	19,98	59.877,72	19,98
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	25.439.800,00	27.353.023,52	12.269.644,43	44,86	12.172.599,31	44,50	10.966.206,59	40,09
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	3.555.000,00	5.348.443,60	3.104.510,17	58,05	3.104.510,17	58,05	2.425.191,14	45,34
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-PR.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:65FED536

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	108.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	111.121.630,34
Receitas Realizadas	67.462.576,98
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	3.546.762,82
Dotação Inicial	108.300.000,00
Créditos Adicionais	6.668.393,16
Dotação Atualizada	114.968.393,16
Despesas Empenhadas	51.228.375,01
Despesas Liquidadas	51.035.368,60
Despesas Pagas	47.604.470,41
Superávit Orçamentário	16.427.208,38
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	51.228.375,01
Despesas Liquidadas	51.035.368,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	108.104.487,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	106.254.487,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	106.254.487,80

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.368.547,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.368.547,71
Despesas Previdenciárias Pagas	4.368.547,71
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	18.947.432,87	0,00 %
Resultado Primário	700.000,00	14.929.888,79	2.133,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	960.674,49	0,00	960.674,49	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	308.527,40	0,00	298.948,40	9.579,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.269.201,89	0,00	1.259.622,89	9.579,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.812.923,28	25% / 18%	21,62
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.858.098,97	70%	80,71

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	303.590,03	(86.625,42)
Despesa de Capital Líquida	8.262.857,68	6.854.104,22

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	4.900,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	5.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.068.089,14	15%	18,13

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-PR.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:10EB71EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO 166/2022

CNPJ 75.771.279/0001-06
Exercício: 2022
Decreto nº 166/2022 de 27/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1891/2021 de 24/11/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 68.344,00 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.009		Departamento de Administração	
03.009.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
478 - 3.1.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	40.000,00
100 - 3.3.90.37.00.00	01000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	21.200,00
06		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
06.014		Secretaria de Assistência Social	
06.014.08.244.0010.2.034.		Manutenção do Departamento de Assistência Social	
492 - 3.3.50.43.00.00	01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	944,00
08		SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.020		Departamento de Habitação	
08.020.16.482.0027.2.069.		Manutenção do Departamento de Habitação	
428 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.200,00
Total Suplementação:			68.344,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.1.1.3.03.11.01.000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executiv	68.344,00
Total da Receita:		68.344,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , em 27 de julho de 2022.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:758684CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 073/2021, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o Registro de Preço para a eventual aquisição de embalagens para a Secretaria Municipal de Educação.

FORNECEDOR: FERRALY – COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.
CNPJ/CPF: 00.528.262/0001-23

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	NOVAPLAST	Embalagem para cachorro quente: com 1000 unidades	Pacote	250	R$ 37,15	R$ 9.287,50
09	ULTRATHERM	Filme de PVC, embalagem contendo 01 bobina de 28 cm x 30 m.	Unidade	110	R$ 4,57	R$ 502,70
22	COPOZAN	Pote descartável para alimento termoformado e Patê 100 ml em material de poliestireno embalagem com 1000unid	Pacote	15	R$ 126,15	R$ 1.892,25
23	ULTRATHERM	Prato para sorvete retangular de isopor individual	Unidade	4.000	R$ 0,36	R$ 1.440,00
24	ULTRATHERM	Prato plástico descartável para sobremesas. Medidas 18,5 cm embalagem com 100 unid	Pacote	150	R$ 20,99	R$ 3.148,50
		TOTAL				R$ 16.270,95

Valor Total: R$ 16.270,95 (dezesseis mil duzentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

FORNECEDOR: COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA
CNPJ/CPF: 05.239.572/0001-41

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PITPRATOS	Bandeja quadrada de papel laminado nº 10	Unidade	200	R$ 5,85	R$ 1.170,00
03	PITPRATOS	Bandeja quadrada de papel laminado nº 8	Unidade	300	R$ 5,28	R$ 1.584,00
04	PITPRATOS	Bandeja redonda de papel laminado nº 10	Unidade	200	R$ 4,00	R$ 800,00
16	CRISTALCOPO	Marmita de isopor 0,500 Kg com 100 unid	Caixa	420	R$ 35,90	R$ 15.078,00
17	CRISTALCOPO	Marmita de isopor 0,750 Kg com 100 unid	Caixa	600	R$ 35,90	R$ 21.540,00
18	CRISTALCOPO	Marmita de isopor 1,100 Kg com 100 unid	Caixa	1.320	R$ 43,50	R$ 57.420,00
19	MADILON	Pacote de pipoca com 500 unid	Pacote	600	R$ 16,20	R$ 9.720,00
20	GIOCA	Papel alumínio, embalagem contendo 01 rolo 45 x 65 m.	Unidade	200	R$ 31,47	R$ 6.294,00
32	NATURAL	Vareta roliça para algodão doce: de bambu, com 40 cm embalagem com 1000 unid	Pacote	40	R$ 112,00	R$ 4.480,00
		TOTAL				R$ 118.086,00

Valor Total: R$ 118.086,00 (cento e dezoito mil e oitenta e seis reais).

FORNECEDOR: CAROL COMERCIAL - EIRELI
CNPJ/CPF: 10.867.300/0001-26

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	PIT PRATOS	Bandeja quadrada de papel laminado nº 6	Unidade	300	R$ 2,99	R$ 897,00
05	PITPRATOS	Bandeja redonda de papel laminado nº 6	Unidade	300	R$ 1,61	R$ 483,00
06	PITPRATOS	Bandeja redonda de papel laminado nº 8	Unidade	300	R$ 2,92	R$ 876,00
26	MEGA MIL	Saco plástico para freezer, bobina contendo 100 unidades, sacos picotados, capacidade para 05 kg.	Unidade	2.000	R$ 4,88	R$ 9.760,00
27	MEGA MIL	Saco plástico para freezer, bobina contendo 100 unidades, sacos picotados, capacidade para 03 kg	Unidade	2.000	R$ 3,85	R$ 7.700,00
31	FIAT LUX	Vareta com ponta para churrasco: de bambu, com 40 cm embalagem com 1000 unid	Pacote	40	R$ 75,00	R$ 3.000,00
		TOTAL				R$ 22.716,00

Valor Total: R$ 22.716,00 (vinte e dois mil setecentos e dezesseis reais).

FORNECEDOR: COMERCIAL MARELLY EIRELI
CNPJ/CPF: 13.986.656/0001-77

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	BOREDA	Marmita Alumínio 0,500 Kg com 100 unid	Caixa	720	R$ 7,53	R$ 5.421,60
		TOTAL				R$ 5.421,60

Valor Total: R$ 5.421,60 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

FORNECEDOR: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MAT. DE LIMPEZA
CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	PEGG	Papel Toalha de cozinha, embalagem contendo 02 rolos, com 60 folhas duplas em papel 100% celulose virgem, mediada aproximada das folhas 19 x 22 cm.	Unidade	300	R$ 3,95	R$ 1.185,00
		TOTAL				R$ 1.185,00

Valor Total: R$ 1.185,00 (um mil cento e oitenta e cinco reais).

FORNECEDOR: FERNANDA FOGAÇA FANTOURA MORDINI
CNPJ/CPF: 29.704.594/0001-01

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	MELLO	Marmita Alumínio 0,750 Kg com 100 unid (COTA RESERVADA 25% ME/EPP)	Caixa	225	R$ 37,95	R$ 8.538,75
		TOTAL				R$ 8.538,75

Valor Total: R$ 8.538,75 (oito mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS - EIRELI
CNPJ/CPF: 32.654.902/0001-38

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	MELLO	Marmita Alumínio 1,100 Kg com 100 unid(COTA RESERVADA 25% ME/EPP)	Caixa	405	R$ 46,95	R$ 19.014,75
		TOTAL				R$ 19.014,75

Valor Total: R$ 19.014,75 (dezenove mil quatorze reais e setenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: KING PLAST EMBALAGENS LTDA.
CNPJ/CPF: 38.007.305/0001-06

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	MELLO	Marmita Alumínio 0,750 Kg com 100 unid (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixa	675	R$ 34,50	R$ 23.287,50
14	MELLO	Marmita Alumínio 1,100 Kg com 100 unid (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Caixa	1.215	R$ 41,50	R$ 50.422,50
		TOTAL				R$ 73.710,00

Valor Total: R$ 73.710,00 (setenta e três mil setecentos e dez reais).

FORNECEDOR: ATACADO DE EMBALAGENS CAMPOS EIRELI
CNPJ/CPF: 41.443.263/0001-52

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	CAMPOS	Saco reforçado para cesta básica	Cento	150	R$ 35,25	R$ 5.287,50
29	LIPLAST	Sacola plástica lisa, tamanho 40 x 50 cm, milheiro. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Pacote	825	R$ 46,45	R$ 38.321,25
30	LIPLAST	Sacola plástica lisa, tamanho 40 x 50 cm, milheiro. (COTA RESERVADA 25% ME/EPP)	Pacote	275	R$ 46,450	R$ 12.773,750
		TOTAL				R$ 56.382,500

Valor Total: R$ 56.382,50 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: GENERAL FORMULAS NUTRICIONAIS LTDA.
CNPJ/CPF: 45.225.107/0001-76

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	PLAZAPEL	Colher descartável: de plástico embalagem de 50 unid	Pacote	150	R$ 3,15	R$ 472,50
10	PLAZAPEL	Garfo descartável: de plástico embalagem de 50 unid	Pacote	200	R$ 3,550	R$ 710,000
25	LIPLAST	Prato plástico descartável, pacote com 10 unidades, tamanho 150 mm.	Pacote	600	R$ 1,15	R$ 690,00
		TOTAL				R$ 1.872,500

Valor Total: R$ 1.872,50 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Valor Total da Licitação: R$ 323.198,05 (trezentos e vinte e três mil cento e noventa e oito reais e cinco centavos).

Califórnia, 27 de junho de 2022.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:E3643A6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022 PREGÃO Nº 059/2022

RESULTADO DO JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
Processo Licitatório nº 106/2022
Pregão nº 059/2022

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 073/2021, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto o Registro de Preço para aquisição de Medicamentos para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, e assim, atender a demanda do município.

FORNECEDOR: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI
CNPJ/CPF: 04.162.170/0001-23

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
53	Carvão ativado	MANIPULADO	3.000,00	R$ 4,40	R$ 13.200,00
TOTAL:					R$ 13.200,00

Valor Total: R$ 13.200,00 (t reze mil e duzentos reais).

FORNECEDOR: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 04.470.877/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
1	Acetato medroxiprogesterona 150 mg/mL	GERMED	1.000,00	R$ 11,8998	R$ 11.188,80
42	Budesonida + formoterol 400 mcg/12 mcg	ACHE	1.200,00	R$ 1,8998	R$ 2.279,76
44	Budesonida 64 mcg/dose	EMS	100,00	R$ 11,4788	R$ 1.147,88
87	Cloridrato de amitriptilina 25 mg	EMS	10.000,00	R$ 0,0397	R$ 397,00
114	Cloridrato de ondansetrona 4 mg	LEGRAND	1.000,00	R$ 0,6299	R$ 629,90
115	Cloridrato de ondansetrona 8 mg	LEGRAND	2.000,00	R$ 1,3598	R$ 2.719,60
123	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg	EMS	30.000,00	R$ 0,5399	R$ 16.197,00
186	Finasterida 5 mg	EMS	2.000,00	R$ 0,3499	R$ 699,80
191	Fosfato dissódico de dexametasona/ Tiamina/Piroxidina/ Cianocobalamina (4,37 mg/2mL + 100 mg/mL + 100 mg/mL + 5000 mcg/2mL)	EUROFARMA	3.500,00	R$ 8,4691	R$ 29.641,85
200	Glicosamina + Condroitina (1,5 g +1,2 g) (COTA 25% - ME/EPP).	ZODIAC	7.500,00	R$ 3,7796	R$ 28.347,00
210	Hemifumarato de bisoprolol 10 mg	EMS	3.000,00	R$ 0,2681	R$ 804,30
211	Hemifumarato de bisoprolol 5 mg	EMS	6.000,00	R$ 0,2399	R$ 1.439,40
212	Hemifumarato de quetiapina 25 mg	EMS	25.000,00	R$ 0,1699	R$ 4.247,50
224	Ivermectina 6 mg	EMS	1.000,00	R$ 0,5899	R$ 589,90
227	Levodopa + benserazida (100 mg + 25 mg)	ACHE	2.000,00	R$ 1,00	R$ 2.000,00
248	Maleato de timolol 5 mg/mL (0,5%)	EMS	100,00	R$ 3,1896	R$ 318,96
258	Montelucaste 4 mg	EUROFARMA	10.000,00	R$ 1,2998	R$ 12.998,00
270	Noretisterona 0,35 mg	BIOLAB	2.000,00	R$ 0,3299	R$ 659,80
275	Oxalato de escitalopram 10 mg	EMS	80.000,00	R$ 0,1799	R$ 14.392,00
276	Oxalato de escitalopram 20 mg	EMS	80.000,00	R$ 0,3999	R$ 31.992,00
303	Rivaroxabana 10 mg (COTA 25% - ME/EPP).	EMS	11.250,00	R$ 0,2999	R$ 3.373,88
304	Rivaroxabana 20 mg (COTA 25% - ME/EPP).	EMS	11.250,00	R$ 0,4899	R$ 5.511,38
314	Simeticona 75 mg/mL	EMS	9.000,00	R$ 1,18	R$ 10.620,00
333	Tartarato de metoprolol 100 mg	MULTILAB	2.000,00	R$ 0,2275	R$ 455,00
338	Topiramato 25 mg	EMS	30.000,00	R$ 0,1879	R$ 5.637,00
339	Topiramato 50 mg	EMS	30.000,00	R$ 0,1699	R$ 5.097,00
342	Travoprosta 0,04 mg/mL	EMS	100,00	R$ 17,8182	R$ 1.781,82
343	Trazodona, Cloridrato 50mg	EMS	9.000,00	R$ 0,3299	R$ 2.969,10
347	Valsartana 160 mg	ALTHAIA	30.000,00	R$ 0,6999	R$ 20.997,00
371	Rivaroxabana 10 mg (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA).	EMS	33.750,00	R$ 0,3359	R$ 11.336,6250
372	Rivaroxabana 20 mg (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA).	EMS	33.750,00	R$ 0,49	R$ 16.409,25
TOTAL					R$ 246.878,4950

Valor Total: R$ 246.878,49 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

FORNECEDOR: JARDIM MEDICA LTDA ME
CNPJ/CPF: 08.588.015/0001-24

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
262	Nifedipino 20 mg	NEOQUIMICA	40.000,00	R$ 0,22	R$ 8.800,00
TOTAL					R$ 8.800,00

Valor Total: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
361	Ceftriaxona sódica 1 g + Lidocaína (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA).	BLAU	7.500,00	R$ 3,8996	R$ 29.247,00
362	Cloridrato de tramadol + paracetamol (37,5 mg + 325 mg) (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA).	ZYDUS BRASIL	45.000,00	R$ 0,8454	R$ 38.043,00
369	Pantoprazol 40 mg (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA).	CIMED	67.500,00	R$ 0,1733	R$ 11.697,75
TOTAL					R$ 78.987,75

Valor Total: R$ 78.987,75 (setenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
130	Cloridrato ou hemitartarato epinefrina 1 mg/mL	HIPOLABOR	200,00	R$ 1,49	R$ 298,00
136	Deslanosídeo 0,2 mg/mL	UNIÃO QUIMICA	100,00	R$ 1,98	R$ 198,00
140	Dexametasona 4 mg	TEUTO	1.000,00	R$ 0,1820	R$ 182,00
166	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL (COTA 25% - ME/EPP).	CRISTALIA	1.500,00	R$ 14,99	R$ 22.485,00
167	Epinefrina 1 mg/mL	HIPOLABOR	200,00	R$ 1,49	R$ 298,00
176	Estriol 1 mg/g	SANVAL/HIPOLABOR	500,00	R$ 10,63	R$ 5.315,00
178	Etinilestradiol+ levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg	BIOLAB	5.000,00	R$ 0,0920	R$ 460,00
198	Gliclazida 30 mg	EMS	2.000,00	R$ 0,12	R$ 240,00
206	Haloperidol 5 mg/mL	UNIÃO QUIMICA	100,00	R$ 2,11	R$ 211,00
219	Ibuprofeno 300 mg	VITAMEDIC	5.000,00	R$ 0,14	R$ 700,00
255	Mirtazapina 30 mg	PRATI DONADUZI	20.000,00	R$ 0,77	R$ 15.400,00
269	Norepinefrina 2 mg/mL	HYPOFARMA	200,00	R$ 4,99	R$ 998,00
271	Olanzapina 10 mg	PRATI DONADUZI	3.000,00	R$ 0,74	R$ 2.220,00
306	Rosuvastatina cálcica 10 mg	AUROBINDO	12.000,00	R$ 0,25	R$ 3.000,00

355	Vitamina K (Fitomenadiona) 10 mg/mL	CRISTALIA	1.000,00	R$ 1,79	R$ 1.790,00
366	Enoxaparina sódica 40 mg/0,4 mL (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA).	CRISTALIA	4.500,00	R$ 17,19	R$ 77.355,00
TOTAL					R$ 131.150,00

Valor Total: R$ 131.150,00 (cento e trinta e um mil cento e cinquenta reais).

FORNECEDOR: MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 20.637.873/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
272	Olanzapina 2,5 mg	PRATI DONADUZZI	3.000,00	R$ 0,39	R$ 1.170,00
TOTAL					R$ 1.170,00

Valor Total: R$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais).

FORNECEDOR: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 23.312.871/0001-46

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
244	Maleato de dexclorfeniramina 0.4 mg/mL	PRATI DONADUZZI	500,00	R$ 2,80	R$ 1.400,00
TOTAL					R$ 1.400,00

Valor Total: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI
CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
291	Polivitamínico, composição de vitaminas A, B1, B2, B3, B5, B6, C, D, E, H	PEDIANUTRI	3.000,00	R$ 5,98	R$ 17.940,00
334	Terbutalina 0,5 mg/mL	GREEN	100,00	R$ 1,48	R$ 148,00
TOTAL:					R$ 18.088,00

Valor Total: R$ 18.088,00 (dezoito mil e oitenta e oito reais).

FORNECEDOR: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 25.321.906/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
162	Dutasterida + Tansulosina (0,5 mg + 0,4 mg)	EUROFARMA	9.000,00	R$ 2,09	R$ 18.810,00
365	Duloxetina 60 mg (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA).	EUROFARMA	45.000,00	R$ 2,17	R$ 97.650,00
TOTAL					R$ 116.460,00

Valor Total: R$ 116.460,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos e sessenta reais).

FORNECEDOR: CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 26.847.096/0001-11

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
2	Aciclovir 200 mg	NOVARTIS	5.000,00	R$ 0,16	R$ 800,00
3	Ácido acetilsalicílico 100 mg	EMS	35.000,00	R$ 0,04	R$ 1.400,00
6	Ácido fólico 5 mg	TEUTO	2.000,00	R$ 0,0420	R$ 84,00
7	Adenosina 3 mg/mL	HIPOLABOR	200,00	R$ 7,99	R$ 1.598,00
8	Água destilada estéril	SAMTEC	5.000,00	R$ 0,31	R$ 1.550,00
9	Albendazol 40 mg/mL	PRATI DONADUZZI	100,00	R$ 0,84	R$ 84,00
11	Alendronato de sódio 70 mg	ELOFAR	2.000,00	R$ 0,14	R$ 280,00
12	Alopurinol 300 mg	PRATI DONADUZZI	5.000,00	R$ 0,23	R$ 1.150,00
13	Alogliptina 25mg	COSMED	3.000,00	R$ 3,59	R$ 10.770,00
14	Alogliptina 25mg + Pioglitazona 25mg + 15mg	COSMED	1.500,00	R$ 5,58	R$ 8.370,00
15	Aminofilina 100 mg	TEUTO	10.000,00	R$ 0,09	R$ 900,00
16	Aminofilina 24 mg/mL	TEUTO	500,00	R$ 1,20	R$ 600,00
20	Amoxicilina 500 mg	GERMED	3.000,00	R$ 0,15	R$ 450,00
21	Atenolol 50 mg	PRATI DONADUZZI	15.000,00	R$ 0,05	R$ 750,00
22	Atropina sulfato 0,25 mg/mL	FARMACE	150,00	R$ 0,80	R$ 120,00
24	Azitromicina 500 mg	PRATI DONADUZZI	1.000,00	R$ 0,69	R$ 690,00
25	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI	EUROFARMA	500,00	R$ 7,36	R$ 3.680,00
26	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI	TEUTO	500,00	R$ 8,01	R$ 4.005,00
27	Benzoilmetronidazol + Nistatina + Cloreto de benzalcônio (62,5 mg/g + 25.000 UI/g +1,25 mg/g)	ACHE	1.500,00	R$ 8,49	R$ 12.735,00
28	Benzoilmetronidazol 40 mg/mL	EMS	300,00	R$ 6,30	R$ 1.890,00
29	Besilato de anlodipino 5 mg	GEOLAB	30.000,00	R$ 0,02	R$ 600,00
30	Bicarbonato de sódio 8,4%	SAMTEC	100,00	R$ 0,70	R$ 70,00
31	Bimatoprosta + Maleato de Timolol (0,3 mg/mL + 5 mg/mL)	ALLERGAN	200,00	R$ 90,99	R$ 18.198,00
32	Bimatoprosta 0,3 mg/mL	GERMED	200,00	R$ 17,95	R$ 3.590,00
33	Bissulfato de clopidogrel 75 mg	SANDOZ	60.000,00	R$ 0,28	R$ 16.800,00
35	Brinzolamida + Maleato de Timolol (10 mg/mL + 6,8 mg/mL)	ALCON	200,00	R$ 65,89	R$ 13.178,00
36	Brinzolamida 10 mg/mL	ALCON	200,00	R$ 59,09	R$ 11.818,00
39	Bromoprida 4 mg/mL	MARIOL	5.000,00	R$ 0,30	R$ 1.500,00
40	Bromoprida 5 mg/mL	NOVAFARMA	1.000,00	R$ 1,35	R$ 1.350,00
41	Budesonida + formoterol 200 mcg/6 mcg	ACHE	1.200,00	R$ 26,28	R$ 31.536,00
43	Budesonida 32 mcg/dose	EMS	100,00	R$ 6,95	R$ 695,00
45	Bupropiona Cloridrato 150mg	EMS	30.000,00	R$ 0,31	R$ 9.300,00
46	Captopril 25 mg	PRATI DONADUZZI	30.000,00	R$ 0,03	R$ 900,00

47	Carbamazepina 20 mg/mL	SANVAL	100,00	R$ 8,83	R$ 883,00
50	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol (600 mg + 400 UI)	MARJAN	3.000,00	R$ 0,10	R$ 300,00
51	Carbonato de Cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	SANOFI - AVENTIS	2.000,00	R$ 0,07	R$ 140,00
52	Carbonato de Lítio 300 mg	EUROFARMA	2.000,00	R$ 0,24	R$ 480,00
54	Carvedilol 12,5 mg	ACHE	6.000,00	R$ 0,09	R$ 540,00
55	Carvedilol 25 mg	TORRENT	6.000,00	R$ 0,10	R$ 600,00
56	Carvedilol 3,125 mg	EMS	6.000,00	R$ 0,06	R$ 360,00
58	Cefalexina 50 mg/mL	EMS	500,00	R$ 1,53	R$ 765,00
59	Cefalexina 500 mg	GERMED	5.000,00	R$ 0,03	R$ 150,00
60	Ceftriaxona sódico 500 mg	EUROFARMA	1.000,00	R$ 4,40	R$ 4.400,00
61	Ceftriaxona sódica 1 g	BLAU	10.000,00	R$ 3,89	R$ 38.900,00
62	Ceftriaxona sódica 1 g + Lidocaína (COTA 25% - ME/EPP).	BLAU	2.500,00	R$ 3,89	R$ 9.725,00
63	Cetoconazol 20 mg/mL	EMS	400,00	R$ 4,75	R$ 1.900,00
64	Ciclobenzaprina 10 mg	EMS	80.000,00	R$ 0,11	R$ 8.800,00
65	Cilostazol 100 mg	BIOSINTETICA	80.000,00	R$ 0,43	R$ 34.400,00
66	Cilostazol 50 mg	BIOSINTETICA	80.000,00	R$ 0,22	R$ 17.600,00
67	Cinarizina 75 mg	RANBAXY	80.000,00	R$ 0,25	R$ 20.000,00
68	Citalopram 20 mg	GERMED	60.000,00	R$ 0,12	R$ 7.200,00
69	Citrato de fentanila 50 mcg/mL	HIPOLABOR	300,00	R$ 1,52	R$ 456,00
70	Claritromicina 500 mg	EMS	3.000,00	R$ 1,45	R$ 4.350,00
71	Clonazepam 0,5 mg	MEDLEY	10.000,00	R$ 0,05	R$ 500,00
72	Clonazepam 2 mg	EMS	20.000,00	R$ 0,05	R$ 1.000,00
73	Clonazepam 2,5 mg/mL	HIPOLABOR	500,00	R$ 1,58	R$ 790,00
74	Clonidina 0,100 mg	MAWDSLEY	10.000,00	R$ 0,20	R$ 2.000,00
75	Clonidina 0,150 mg	MAWDSLEY	10.000,00	R$ 0,25	R$ 2.500,00
76	Clonidina 0,200 mg	BOEHRINGER INGELHEIM	10.000,00	R$ 0,31	R$ 3.100,00
77	Cloreto de potássio 19,1%	SAMTEC	1.000,00	R$ 0,40	R$ 400,00
79	Cloreto de sódio 0,9%	SAMTEC	1.000,00	R$ 0,30	R$ 300,00
80	Cloreto de sódio 20%	SAMTEC	1.000,00	R$ 0,31	R$ 310,00
81	Cloreto de suxametônio 100 mg	BLAU	100,00	R$ 11,90	R$ 1.190,00
82	Cloreto de suxametônio 500 mg	BLAU	100,00	R$ 19,80	R$ 1.980,00
83	Cloridrato de ambroxol 15 mg/5mL	FARMACE	3.500,00	R$ 0,25	R$ 875,00
84	Cloridrato de ambroxol 30 mg/5mL	FARMACE	3.500,00	R$ 0,26	R$ 910,00
85	Cloridrato de amiodarona 200 mg	MEDLEY	2.000,00	R$ 0,40	R$ 800,00
86	Cloridrato de amiodarona 50 mg/mL	HIPOLABOR	200,00	R$ 1,79	R$ 358,00
88	Cloridrato de amitriptilina 75 mg	EMS	1.000,00	R$ 0,21	R$ 210,00
89	Cloridrato de bamifilina 300 mg	CHIESI	30.000,00	R$ 1,14	R$ 34.200,00
90	Cloridrato de bamifilina 600 mg	CHIESI	30.000,00	R$ 1,65	R$ 49.500,00
91	Cloridrato de biperideno 2 mg	CRISTALIA	10.000,00	R$ 0,19	R$ 1.900,00
93	Cloridrato de ciprofloxacino + hidrocortisona (2 mg + 10 mg)/mL	FARMOQUIMICA	1.000,00	R$ 28,86	R$ 28.860,00
94	Cloridrato de ciprofloxacino 500 mg	PRATI DONADUZZI	3.000,00	R$ 0,21	R$ 630,00
95	Cloridrato de clindamicina 300 mg	TEUTO	3.000,00	R$ 1,00	R$ 3.000,00
96	Cloridrato de clomipramina 25 mg	EMS	2.000,00	R$ 0,56	R$ 1.120,00
97	Cloridrato de clorpromazina 100 mg	MEDLEY	2.000,00	R$ 0,23	R$ 460,00
98	Cloridrato de clorpromazina 25 mg	MEDLEY	2.000,00	R$ 0,20	R$ 400,00
99	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg/mL	HYPOFARMA	200,00	R$ 5,95	R$ 1.190,00
100	Cloridrato de dopamina 5 mg/mL	CRISTALIA	200,00	R$ 2,64	R$ 528,00
102	Cloridrato de hidroxocobalamina + fosfato dissódico de dexametasona + dipirona sódica (5,135 mg/mL + 1,974 mg/mL + 500 mg/mL)	EUROFARMA	5.000,00	R$ 12,14	R$ 60.700,00
103	Cloridrato de imipramina 25 mg	CRISTÁLIA	10.000,00	R$ 0,33	R$ 3.300,00
104	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL	CRISTÁLIA	1.000,00	R$ 2,38	R$ 2.380,00
105	Cloridrato de lidocaína 20 mg/mL	PHARLAB	100,00	R$ 1,71	R$ 171,00
106	Cloridrato de metformina 850 mg	PRATI DONADUZZI	30.000,00	R$ 0,07	R$ 2.100,00
107	Cloridrato de metilfenidato 10 mg	EMS	50.000,00	R$ 0,26	R$ 13.000,00
108	Cloridrato de metoclopramida 10 mg	HIPOLABOR	2.000,00	R$ 0,07	R$ 140,00
109	Cloridrato de metoclopramida 4 mg/mL	TEUTO	1.000,00	R$ 1,00	R$ 1.000,00
110	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/mL	TEUTO	1.500,00	R$ 0,49	R$ 735,00
111	Cloridrato de moxifloxacino + fosfato dissódico de dexametasona (5 mg/mL + 1 mg/mL)	NOVARTIS	1.000,00	R$ 30,44	R$ 30.440,00
112	Cloridrato de nortriptilina 25 mg	EUROFARMA	2.000,00	R$ 0,26	R$ 520,00
113	Cloridrato de nortriptilina 75 mg	EUROFARMA	2.000,00	R$ 0,61	R$ 1.220,00
116	Cloridrato de oxibutinina 5 mg	APSEN	30.000,00	R$ 0,74	R$ 22.200,00
117	Cloridrato de paroxetina 20 mg	GERMED	60.000,00	R$ 0,19	R$ 11.400,00
118	Cloridrato de prometazina 25 mg	TEUTO	2.000,00	R$ 0,11	R$ 220,00
119	Cloridrato de prometazina 25 mg/mL	HIPOLABOR	1.000,00	R$ 1,82	R$ 1.820,00
120	Cloridrato de propranolol 40 mg	SANVAL	5.000,00	R$ 0,03	R$ 150,00
121	Cloridrato de sertralina 100 mg	GERMED	30.000,00	R$ 0,32	R$ 9.600,00
122	Cloridrato de sertralina 50 mg	GEOLAB	60.000,00	R$ 0,11	R$ 6.600,00
124	Cloridrato de tiamina 300 mg	HIPOLABOR	1.000,00	R$ 0,19	R$ 190,00
125	Cloridrato de tioridazina 100 mg	BL INDUSTRIA	6.000,00	R$ 0,78	R$ 4.680,00
126	Cloridrato de tioridazina 50 mg	BL INDUSTRIA	6.000,00	R$ 0,46	R$ 2.760,00
127	Cloridrato de tramadol + paracetamol (37,5 mg + 325 mg) (COTA 25% - ME/EPP).	ACHE	15.000,00	R$ 1,46	R$ 21.900,00
129	Cloridrato de verapamil 80 mg	EMS	2.000,00	R$ 0,09	R$ 188,00
131	Colagenase + Cloranfenicol (0,6 UI + 1%)	CRISTALIA	6.000,00	R$ 6,58	R$ 39.480,00
134	Dapaglifozina 10 mg (COTA 25% - ME/EPP).	ASTRAZENECA	10.000,00	R$ 2,29	R$ 22.900,00
135	Decanoato de Haloperidol 50 mg/mL	UNIÃO QUIMICA	50,00	R$ 5,70	R$ 285,00
137	Desogestrel 75 mcg	EMS	10.000,00	R$ 0,21	R$ 2.100,00
138	Dexametasona 0,1 mg/mL	EMS	1.000,00	R$ 1,88	R$ 1.880,00
139	Dexametasona 1 mg/g	PRATI DONADUZZI	2.000,00	R$ 0,89	R$ 1.780,00
141	Diazepam 5 mg	GERMED	3.000,00	R$ 0,05	R$ 150,00
145	Digoxina 0,25 mg	PHARLAB	2.000,00	R$ 0,14	R$ 280,00
147	Dimenidrinato + Cloridrato de Piroxidina 50 mg + 10 mg	COSMED	30.000,00	R$ 0,51	R$ 15.300,00
149	Dinitrato de isossorbida 5 mg	EMS	500,00	R$ 0,27	R$ 135,00
152	Dipirona sódica 500 mg/mL	FARMACE	3.000,00	R$ 0,22	R$ 660,00
153	Dipirona sódica 500 mg/mL	TEUTO	1.000,00	R$ 0,60	R$ 600,00
154	Dipropionato de beclometasona 250 mcg/dose	GLENMARK FARMACEUTIC	50,00	R$ 23,51	R$ 1.175,50
156	Dipropionato de betametasona + Fosfato dissódico de Betametasona (5 mg/mL + 2 mg/mL)	EUROFARMA	2.500,00	R$ 2,99	R$ 7.475,00
157	Divalproato de sódio 250 mg	ABBOTT	10.000,00	R$ 0,77	R$ 7.700,00
160	Duloxetina 30 mg	SIGMA	60.000,00	R$ 1,16	R$ 69.600,00

161	Duloxetina 60 mg (COTA 25% - ME/EPP).	SIGMA UND 15.000 2,2	15.000,00	R$ 1,99	R$ 29.850,00
164	Enantato noretisterona+ Valerato de estradiol (50 mg + 5 mg)/mL	EUROFARMA	300,00	R$ 13,31	R$ 3.993,00
165	Enoxaparina sódica 20 mg/0,2 mL	EUROFARMA	2.000,00	R$ 11,40	R$ 22.800,00
169	Escopolamina butilbrometo + Dipirona 6,67 mg/mL + 333,4 mg/mL	HIPOLABOR	5.000,00	R$ 5,00	R$ 25.000,00
171	Escopolamina butilbrometo 20 mg/mL	COSMED	1.000,00	R$ 1,31	R$ 1.310,00
172	Espiramicina 500 mg	MEDLEY	1.500,00	R$ 3,76	R$ 5.640,00
174	Espironolactona 25 mg	BIOLAB SANUS	10.000,00	R$ 0,14	R$ 1.400,00
179	Etomidato 2 mg/mL	CRISTÁLIA	100,00	R$ 13,98	R$ 1.398,00
180	Fenitoína sódica 100 mg	TEUTO	2.000,00	R$ 0,11	R$ 220,00
181	Fenitoína sódica 50 mg/mL	HIPOLABOR	200,00	R$ 2,72	R$ 544,00
182	Fenobarbital 100 mg	MEDLEY	2.000,00	R$ 0,13	R$ 260,00
183	Fenobarbital 40 mg/mL	UNIÃO QUIMICA	50,00	R$ 3,94	R$ 197,00
185	Fenofibrato 200 mg	GERMED	100.000,00	R$ 0,64	R$ 64.000,00
187	Fluconazol 150 mg	MEDQUIMICA	2.000,00	R$ 0,40	R$ 800,00
189	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico (160 mg + 60 mg)/mL	JP INDUSTRIA	200,00	R$ 4,85	R$ 970,00
190	Fosfato dissódico de dexametasona* 4 mg/mL	FARMACE	500,00	R$ 1,50	R$ 750,00
192	Fosfato sódico de prednisolona (4,02 mg/mL (equivalente a 3 mg/ mL de prednisolona)	HIPOLABOR	500,00	R$ 3,25	R$ 1.625,00
193	Fuorato de fluticasona 0,0275 mg/dose (COTA 25% - ME/EPP).	GLAXOSMITHKLINE	500,00	R$ 44,12	R$ 22.060,00
194	Furosemida 10 mg/mL	SANTISA	500,00	R$ 0,73	R$ 365,00
195	Furosemida 40 mg	PRATI DONADUZZI	15.000,00	R$ 0,05	R$ 750,00
196	Gentamicina 40 mg/mL	FRESENIUS KABI	1.000,00	R$ 1,10	R$ 1.100,00
202	Glicose 50%	SAMTEC	2.000,00	R$ 0,51	R$ 1.020,00
203	Glimepirida 4 mg	EUROFARMA	5.000,00	R$ 0,14	R$ 700,00
204	Gluconato de clorexidina – sem álcool 1,2 mg/mL	COLGATE	3.000,00	R$ 7,50	R$ 22.500,00
207	Haloperidol 1 mg	CELERRA	2.000,00	R$ 0,13	R$ 260,00
208	Haloperidol 2 mg/mL	UNIÃO QUIMICA	200,00	R$ 1,09	R$ 218,00
213	Hemifumarato de quetiapina 50 mg	EUROFARMA	30.000,00	R$ 1,19	R$ 35.700,00
214	Heparina sódica 5000 UI/mL - IV/SB	CRISTÁLIA	3.000,00	R$ 8,40	R$ 25.200,00
215	Hidroclorotiazida 25	EMS	30.000,00	R$ 0,02	R$ 600,00
220	Ibuprofeno 50 mg/mL	NATULAB	1.000,00	R$ 1,35	R$ 1.350,00
221	Ibuprofeno 600 mg	PRATI DONADUZZI	10.000,00	R$ 0,15	R$ 1.500,00
223	Itraconazol 100 mg	VITAMEDIC	2.000,00	R$ 0,76	R$ 1.520,00
225	Lactulose 667 mg/mLq	NUTRIMAIS	500,00	R$ 5,78	R$ 2.890,00
226	Latanoprosta + Maleato de Timolol (0,05 mg/mL + 5,0 mg/mL)	GEOLAB	100,00	R$ 29,80	R$ 2.980,00
228	Levodopa + benserazida (100 mg + 25 mg)	ACHE	2.000,00	R$ 1,50	R$ 3.000,00
229	Levodopa + benserazida (100 mg + 25 mg)	ROCHE	2.000,00	R$ 1,57	R$ 3.140,00
230	Levodopa + benserazida (200 mg + 50 mg)	ROCHE	2.000,00	R$ 1,13	R$ 2.260,00
231	Levodopa + carbidopa (250 mg + 25 mg)	CRISTÁLIA	5.000,00	R$ 0,70	R$ 3.500,00
233	Levomepromazina 100 mg	SANOFI - AVENTIS	15.000,00	R$ 0,60	R$ 9.000,00
234	Levomepromazina 25 mg	SANOFI - AVENTIS	5.000,00	R$ 0,36	R$ 1.800,00
235	Levonorgestrel 0,75 mg	UNIÃO QUIMICA	100,00	R$ 1,89	R$ 189,00
236	Levotiroxina sódica 100 mcg	MEDLEY	2.000,00	R$ 0,07	R$ 140,00
237	Levotiroxina sódica 25 mcg	MEDLEY	2.000,00	R$ 0,07	R$ 140,00
238	Levotiroxina sódica 50 mcg	MEDLEY	2.000,00	R$ 0,07	R$ 140,00
239	Lisdexanfetamina, Dimesilato 70mg	TAKEDA	1.500,00	R$ 12,59	R$ 18.885,00
241	Loratadina 10 mg	CIMED	2.000,00	R$ 0,08	R$ 160,00
243	Maleato de dexclorfeniramina + Betametasona 0,4 mg/mL + 0,05 mg/mL	EMS	3.000,00	R$ 2,67	R$ 8.010,00
247	Maleato de enalapril 20 mg	CIMED	15.000,00	R$ 0,05	R$ 750,00
249	Meloxicam 15 mg	GEOLAB	20.000,00	R$ 0,09	R$ 1.800,00
250	Mesilato de doxazosina 2 mg	GERMED	2.000,00	R$ 0,07	R$ 140,00
251	Metildopa 250 mg	EMS	5.000,00	R$ 0,36	R$ 1.800,00
253	Metronidazol 250 mg	PRATI DONADUZZI	2.000,00	R$ 0,12	R$ 240,00
256	Mononitrato de isossorbida 20 mg	BIOLAB SANUS	2.000,00	R$ 0,12	R$ 240,00
257	Montelucaste 10 mg	EUROFARMA	10.000,00	R$ 0,41	R$ 4.100,00
259	Montelucaste 5 mg	GEOLAB	10.000,00	R$ 0,57	R$ 5.700,00
260	Morfina 1 mg/m	CRISTÁLIA	500,00	R$ 5,00	R$ 2.500,00
261	Mupirocina 20 mg/g	BL INDÚSTRIAS	1.000,00	R$ 14,98	R$ 14.980,00
263	Nimesulida 100 mg	PRATI DONADUZZI	80.000,00	R$ 0,07	R$ 5.600,00
266	Nitrato de miconazol 20 mg/g	PRATI DONADUZZI	500,00	R$ 5,46	R$ 2.730,00
267	Nitrato de miconazol 20 mg/g	PRATI DONADUZZI	500,00	R$ 1,72	R$ 860,00
268	Nitrofurantoína 100 mg	HYPERMARCAS	3.000,00	R$ 0,22	R$ 660,00
277	Oxcarbamazepina 300 mg	MEDLEY	9.000,00	R$ 0,58	R$ 5.220,00
280	Paracetamol + Fosfato de Codeína 500 mg + 30 mg	EMS	90.000,00	R$ 0,34	R$ 30.600,00
281	Paracetamol 200 mg/mL	FARMACE	2.000,00	R$ 0,37	R$ 740,00
282	Paracetamol 500 mg	PRATI DONADUZZI	10.000,00	R$ 0,09	R$ 900,00
283	Pasta d'água	RIOQUIMICA	100,00	R$ 5,74	R$ 574,00
284	Pentoxifilina 20 mg/mL	UNIÃO QUIMICA	200,00	R$ 1,86	R$ 372,00
285	Pentoxifilina 400 mg	EMS	9.000,00	R$ 0,54	R$ 4.860,00
286	Permetrina 0,01	PRATI DONADUZZI	200,00	R$ 1,71	R$ 342,00
288	Pirimetamina 25 mg	FARMOQUIMICA	500,00	R$ 0,08	R$ 40,00
289	Piroxicam 20 mg	PRATI DONADUZZI	5.000,00	R$ 0,18	R$ 900,00
292	Prednisona 20 mg	BIOSINTÉTICA	2.000,00	R$ 0,20	R$ 400,00
293	Prednisona 5 mg	SANVAL	2.000,00	R$ 0,07	R$ 140,00
294	Pregabalina 75 mg	EUROFARMA	50.000,00	R$ 0,34	R$ 17.000,00
295	Probiótico, composição Bacillus Clausii, Concentração 2bilhões de UFC Suspenção oral	MEDLEY	9.000,00	R$ 3,91	R$ 35.190,00
296	Progesterona micronizada 100 mg	BESINS	15.000,00	R$ 1,34	R$ 20.100,00
297	Progesterona micronizada 200 mg	BESINS	15.000,00	R$ 2,75	R$ 41.250,00
298	Retinol + Colecalciferol (50.000 UI + 10.000 UI/mL)	NATULAB	6.000,00	R$ 5,67	R$ 34.020,00
300	Risperidona 1 mg/mL	PRATI DONADUZZI	1.500,00	R$ 8,34	R$ 12.510,00
301	Risperidona 2 mg	BIOLAB SANUS	50.000,00	R$ 0,09	R$ 4.500,00
302	Risperidona 3 mg	GEOLAB	9.000,00	R$ 0,15	R$ 1.350,00
307	Rosuvastatina cálcica 20 mg	EMS	12.000,00	R$ 0,35	R$ 4.200,00
308	Sacarato de hidróxido férrico EV 20 mg/mL	BLAU	6.000,00	R$ 6,74	R$ 40.440,00
309	Saccharomyces boulardii 200 mg	CIFARMA	6.000,00	R$ 0,95	R$ 5.700,00
311	Secnidazol 1000 mg	MEDLEY	1.000,00	R$ 0,74	R$ 740,00
312	Silybum marianum 100 mg	ACHE	30.000,00	R$ 1,13	R$ 33.900,00
313	Silybum marianum 200 mg	ACHE	30.000,00	R$ 1,00	R$ 30.000,00
315	Sinvastatina 20 mg	SANDOZ	10.000,00	R$ 0,07	R$ 700,00
316	Sinvastatina 40 mg	NOVARTIS	10.000,00	R$ 0,12	R$ 1.200,00

317	Sol. Manitol 20%	FRESENIUS KABIFRESEN	1.000,00	R$ 0,49	R$ 490,00
319	Succinato de metoprolol 50 mg	ASTRAZENECA	1.000,00	R$ 0,43	R$ 430,00
320	Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg	BLAU	500,00	R$ 2,25	R$ 1.125,00
321	Succinato sódico de hidrocortisona 500 mg	BLAU	500,00	R$ 4,52	R$ 2.260,00
322	Sulfadiazina 500 mg	SOBRAL	500,00	R$ 1,49	R$ 745,00
323	Sulfadiazina de prata 10 mg/g	NATIVITA	500,00	R$ 3,96	R$ 1.980,00
324	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg/mL + 8 mg/mL	EMS	500,00	R$ 4,16	R$ 2.080,00
325	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	PRATI DONADUZZI	2.000,00	R$ 0,15	R$ 300,00
326	Sulfato de gentamicina 5 mg/mL	ALLERGAN	50,00	R$ 8,59	R$ 429,50
327	Sulfato de magnésio 50%,	ISOFARMA	100,00	R$ 6,12	R$ 612,00
328	Sulfato de neomicina + Baccitracina zíncica (5 mg/g + 250 UI/g)	PRATI DONADUZZI	3.000,00	R$ 0,99	R$ 2.970,00
330	Sulfato de salbutmol 100 mcg	TEUTO	200,00	R$ 8,16	R$ 1.632,00
335	Tetracaína + Fenilefrina (10 mg + 1mg/mL)	ALLERGAN	30,00	R$ 9,46	R$ 283,80
336	Tiamina/Piroxidina/ Cianocobalamina (100 mg/mL + 100 mg/mL + 5000 mcg/mL)	MERCK	4.500,00	R$ 3,62	R$ 16.290,00
337	Tobramicina + Dexametasona (3 mg/mL + 1 mg/mL)	ACHE	500,00	R$ 23,33	R$ 11.665,00
340	Tramadol 50 mg/mL	HIPOLABOR	3.000,00	R$ 1,03	R$ 3.090,00
341	Travoprosta + Maleato de Timolol (0,04 mg/mL + 6,8 mg/mL)	GERMED	100,00	R$ 36,12	R$ 3.612,00
344	Valproato de sódio ou ácido valpróico 288 mg (equivalente a 250 mg ácido valpróico)	BIOLAB SANUS	2.000,00	R$ 0,19	R$ 380,00
345	Valproato de sódio ou ácido valpróico 57.624 mg/mL (equivalente a 50 mg ácido valpróico)	ABBOTT	100,00	R$ 3,38	R$ 338,00
346	Valproato de sódio ou ácido valpróico 576 mg (equivalente a 500 mg ácido valpróico)	BIOLAB SANUS	2.000,00	R$ 0,45	R$ 900,00
349	Valsartana 103mg associado ao Sacobitril 97mg	NOVARTIS	20.000,00	R$ 3,66	R$ 73.200,00
350	Valsartana 26mg associado ao Sacobitril 24mg (COTA 25% - ME/EPP).	NOVARTIS	7.500,00	R$ 3,44	R$ 25.800,00
352	Varfarina sódica 5 mg	TEUTO	1.000,00	R$ 0,15	R$ 150,00
353	Venlafaxina 150 mg	EMS	30.000,00	R$ 1,30	R$ 39.000,00
354	Venlafaxina 75 mg	EMS	30.000,00	R$ 0,57	R$ 17.100,00
356	Metformina cloridrato, composição associada a dapaglifozina Concentração 1000 mg + 1 mg Forma farmacêutica Prolongada	ASTRAZENECA	3.000,00	R$ 3,48	R$ 10.440,00
358	Vitaminas do complexo B (dexpantenol + nicotinamida + piridoxina + riboflavina + tiamina) (6 mg + 40 mg + 4 mg + 2 mg + 8 mg)2 mL	HYPOFARMA	3.000,00	R$ 1,23	R$ 3.690,00
360	Vitaminas do complexoB (Tiamina + riboflavina + nicotinamina + pantotenato + piridoxina) (5 mg + 1 mg + 30 mg + 4 mg + 3mg)	VITAMED	50.000,00	R$ 0,04	R$ 2.000,00
363	Colecalciferol 3.300 UI/mL (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA).	GEOLAB	15.000,00	R$ 8,00	R$ 120.000,00
364	Dapaglifozina 10 mg (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA).	ASTRAZENECA	30.000,00	R$ 2,20	R$ 66.000,00
367	Fuorato de fluticasona 0,0275 mg/dose (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA).	GLAXOSMITHKLINE	1.500,00	R$ 44,12	R$ 66.180,00
373	Valsartana 26mg associado ao Sacobitril 24mg (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA).	NOVARTIS	22.500,00	R$ 3,44	R$ 77.400,00
TOTAL					R$ 2.075.709,80

Valor Total: R$ 2.075.709,80 (dois milhões setenta e cinco mil setecentos e nove reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ/CPF: 28.643.008/0001-95

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
290	Polivitamínico de A-Z (COTA 25% - ME/EPP).	CIMED	30.000,00	R$ 0,69	R$ 20.700,00
370	Polivitamínico de A-Z (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA).	CIMED	90.000,00	R$ 0,70	R$ 63.000,00
TOTAL					R$ 83.700,00

Valor Total: R$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais).

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING LTDA
CNPJ/CPF: 30.547.487/0001-98

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
4	Ácido ascórbico 100 mg/mL	FARMACE	1.000,00	R$ 0,84	R$ 840,00
10	Albendazol 400 mg	PRATI DONADUZZI	1.000,00	R$ 0,32	R$ 320,00
34	Brimonidina + Maleato de Timolol 2(mg/mL + 5 mg/mL)	GEOLAB	200,00	R$ 63,67	R$ 12.734,00
57	Carvedilol 6,25 mg	NOVAQUIMICA	6.000,00	R$ 0,09	R$ 540,00
144	Dicloridrato de betaistina 24 mg	APSEN	60.000,00	R$ 0,24	R$ 14.400,00
146	Dimenidrinato + Cloridrato de Piroxidina + Glicose + Frutose EV (30 mg + 50 mg + 1000 mg + 1000 mg)/10 mL	TAKEDA	3.000,00	R$ 2,90	R$ 8.700,00
150	Diosmina + Hisperidina (450 mg + 50 mg)	ACHE	160.000,00	R$ 0,36	R$ 57.600,00
163	Empaglifozina, associado a linagliptina 25mg + 5mg	BOEHRINGER	3.000,00	R$ 7,15	R$ 21.450,00
168	Escopolamina butilbrometo + Dipirona (20 mg + 2,5g)/5mL	HIPOLABOR	2.000,00	R$ 3,08	R$ 6.160,00
170	Escopolamina butilbrometo 10 mg	GREEN PHARMA	10.000,00	R$ 0,47	R$ 4.700,00
197	Glibenclamida 5 mg	MEDQUIMICA	25.000,00	R$ 0,02	R$ 500,00
201	Glicose 25%	SAMTEC	2.000,00	R$ 0,45	R$ 900,00
216	Hidrocortisona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B (10 mg + 5 mg + 10.000 UI)	FARMOQUIMICA	1.500,00	R$ 10,27	R$ 15.405,00
232	Levofloxacino 500 mg	PRATI DONADUZZI	6.000,00	R$ 0,07	R$ 420,00
242	Losartana potássica 50 mg	PRATI DONADUZZI	50.000,00	R$ 0,06	R$ 3.000,00
264	Nistatina 100.000 UI/mL	PRATI DONADUZZI	300,00	R$ 3,70	R$ 1.110,00
265	Nistatina 25.000 UI/g	PRATI DONADUZZI	5.000,00	R$ 3,71	R$ 18.550,00
274	Omeprazol 20 mg	HIPOLABOR	30.000,00	R$ 0,09	R$ 2.700,00
278	Óxido de zinco + Nistatina 100.000 UI/g + 200 mg/g	GREEN PHARMA	15.000,00	R$ 4,82	R$ 72.300,00
279	Pantoprazol 40 mg (COTA 25% - ME/EPP).	PRAT DONADUZZI	22.500,00	R$ 0,18	R$ 4.050,00
310	Sais para reidratação oral	NATULAB	1.000,00	R$ 0,60	R$ 600,00
351	Valsartana 51mg associado ao Sacobitril 49mg	NOVARTIS	15.000,00	R$ 3,30	R$ 49.500,00
TOTAL					R$ 296.479,00

Valor Total: R$ 296.479,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais).

FORNECEDOR: CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI
CNPJ/CPF: 30.766.874/0001-15

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
5	Ácido fólico 0,2 mg/mL	NATULAB	100,00	R$ 4,74	R$ 474,00
151	Dipirona sódica 500 mg	GREENPHARMA	30.000,00	R$ 0,14	R$ 4.200,00
205	Guaco (Mikania glomerata) 0,1 mL/mL	NATULAB	2.500,00	R$ 2,28	R$ 5.700,00
348	Valsartana 320 mg	EUROFARMA	30.000,00	R$ 1,05	R$ 31.500,00

TOTAL	R$ 41.874,00

Valor Total: R$ 41.874,00 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e quatro reais).

FORNECEDOR: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF: 35.250.918/0001-73

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
92	Cloridrato de cetamina 50 mg/mL	KETAPIL 50 MG/ML 10 ML	100,00	R$ 70,62	R$ 7.062,29
132	Colecalciferol 3.300 UI/mL (COTA 25% - ME/EPP).	NESHDE	5.000,00	R$ 11,27	R$ 56.344,00
158	Divalproato de sódio 500 mg	GENERICO	10.000,00	R$ 1,27	R$ 12.698,00
159	Dulaglutida	DIVALCON ER	200,00	R$ 2,00	R$ 400,00
305	Rocurônio 10 mg/mL	ROCURONIUM	200,00	R$ 17,90	R$ 3.579,64
332	Sulfato ferroso 40 mg	NESHFERRO	5.000,00	R$ 0,04	R$ 194,50
TOTAL					R$ 80.278,43

Valor Total: R$ 80.278,43 (oitenta mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

FORNECEDOR: PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 41.141.956/0001-90

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
133	Cumarina + Troxerrutina (15 mg + 90 mg)	CIFARMA CX C/60	60.000,00	R$ 0,26	R$ 15.600,00
TOTAL					R$ 15.600,00

Valor Total: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

FORNECEDOR: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 41.365.113/0001-78

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
357	Zolpidem 10mg	BIOLAB	30.000,00	R$ 0,20	R$ 6.000,00
TOTAL					R$ 6.000,00

Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

FORNECEDOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
368	Glicosamina + Condroitina (1,5 g +1,2 g) (COTA 75% - AMPLA CONCORRÊNCIA).	ZODIAC	22.500,00	R$ 3,32	R$ 74.700,00
TOTAL					R$ 74.700,00

Valor Total: R$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais).

VALOR TOTAL DO PREGÃO: R$ 3.290.475,4750 (três milhões duzentos e noventa mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Califórnia, 28 de julho de 2022.

DANIEL LUCAS DOS SANTOS MATTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Lucas dos Santos Mattos
Código Identificador:8626F016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTR DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.022		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.478.374,20	3.269.255,28
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.478.374,20	3.269.255,28
Empréstimos	3.271.509,24	3.136.163,80
Interna	3.271.509,24	3.136.163,80
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	206.864,96	133.091,48
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	206.864,96	133.091,48
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00

Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.608.098,93	5.943.161,51
Disponibilidade de Caixa	7.608.098,93	5.943.161,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.248.180,85	8.581.172,83
(–) Restos a Pagar Processados	651.717,53	2.747.612,82
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.635,61	109.601,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-4.129.724,73	-2.673.906,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.340.314,24	35.864.106,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	505.000,00	1.924.236,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	30.835.314,24	33.939.870,69
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	11,28	9,63
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-13,39	-7,88
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	37.002.377,09	40.727.844,83
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	33.302.139,38	36.655.060,35
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	304.097,58	304.097,58
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	751.106,57	158.295,82
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2022 as 16h e 53m.		

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:02209352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTR GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	31.340.314,24	35.864.106,69	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	505.000,00	1.924.236,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.835.314,24	33.939.870,69	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.783.769,13	7.466.771,55	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	6.105.392,22	6.720.094,40	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2022 as 16h e 55m.			

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:0F5E5770

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.864.106,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.924.236,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	33.939.870,69	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.430.379,31	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.887.341,38	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.375.790,95	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 26/jul/2022 as 16h e 55m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:EFE2499C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTR DISP CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.022

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**6.826.823,05**	**20.714,09**	**1.159.963,65**	**77.918,92**	**0,00**	**0,00**	**5.568.226,39**	**271.612,22**	**0,00**	**5.296.614,17**
Recursos Ordinários	6.826.823,05	20.714,09	1.159.963,65	77.918,92	0,00	0,00	5.568.226,39	271.612,22	0,00	5.296.614,17
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**1.974.583,67**	**3.771,58**	**1.563.163,50**	**80.376,90**	**217.210,16**	**0,00**	**110.061,53**	**927.853,14**	**0,00**	**-817.791,61**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	168.653,54	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.093,54	4.916,19	0,00	163.177,35
Transferências do	-3.278.585,79	3,12	118.524,22	90,66	0,00	0,00	-3.397.203,79	0,00	0,00	-3.397.203,79

FUNDEB										
Outros Recursos Vinculados à Educação	538.388,34	0,00	30.439,85	0,00	0,00	0,00	507.948,49	103.849,50	0,00	404.098,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-1.395.357,84	1.500,00	88.690,09	1.227,88	0,00	0,00	-1.486.775,81	363.212,55	0,00	-1.849.988,36
Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.739.112,42	315,05	14.037,66	4.328,40	1.992,84	0,00	2.718.438,47	358.237,84	0,00	2.360.200,63
Recursos Vinculados à Assistência Social	720.676,86	0,00	1.938,35	0,00	0,00	0,00	718.738,51	91.688,45	0,00	627.050,06
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)² 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	140,74	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-649,26	0,00	0,00	-649,26
Recursos Extraorçamentários	109.601,50	0,00	0,00	0,00	107.608,66	0,00	1.992,84	0,00	0,00	1.992,84
Outros Recursos Vinculados	2.371.953,90	603,41	1.309.533,33	74.729,96	107.608,66	0,00	879.478,54	5.948,61	0,00	873.529,93
TOTAL (III) = (I + II)	**8.801.406,72**	**24.485,67**	**2.723.127,15**	**158.295,82**	**217.210,16**	**0,00**	**5.678.287,92**	**1.199.465,36**	**0,00**	**4.478.822,56**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 26/jul/2022 as 16h e 56m.										
NOTA:										
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.										

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:32FDF10A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTR SIMPLIFICADO RGF

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	35.864.106,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.939.870,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.939.870,69	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.259.663,68	42,01
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	18.327.530,17	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	17.411.153,66	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	16.494.777,16	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-2.673.906,23	-7,88
Limite definido por Resolução do Senado Federal	40.727.844,83	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.466.771,55	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.430.379,31	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.375.790,95	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 26/jul/2022 as 16h e 58m.		

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:91A6246B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.938.844,00	32.465.328,10	7.774.640,67	23,95	20.658.782,10	63,63	11.806.546,00
RECEITAS CORRENTES	28.933.344,00	29.797.726,57	6.982.841,55	23,43	18.757.979,29	62,95	11.039.747,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.116.245,00	3.116.245,00	387.942,35	12,45	1.158.822,09	37,19	1.957.422,91
Impostos	2.908.100,00	2.908.100,00	323.376,14	11,12	955.832,64	32,87	1.952.267,36
Taxas	178.195,00	178.195,00	63.582,71	35,68	201.418,66	113,03	-23.223,66
Contribuição de Melhoria	29.950,00	29.950,00	983,50	3,28	1.570,79	5,24	28.379,21
CONTRIBUIÇÕES	412.350,00	412.350,00	82.712,57	20,06	248.737,13	60,32	163.612,87
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	412.350,00	412.350,00	82.712,57	20,06	248.737,13	60,32	163.612,87
RECEITA PATRIMONIAL	288.687,00	289.430,00	132.614,72	45,82	376.342,56	130,03	-86.912,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	1.191,50	37,83	1.958,50
Valores Mobiliários	285.537,00	286.280,00	127.294,15	44,46	358.934,54	125,38	-72.654,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	5.320,57	0,00	16.216,52	0,00	-16.216,52
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.150,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.039.562,00	25.903.201,57	6.368.688,94	24,59	16.958.840,98	65,47	8.944.360,59
Transferências da União e de suas Entidades	14.998.672,00	15.478.672,00	4.148.967,37	26,80	9.404.075,35	60,76	6.074.596,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.175.390,00	4.559.029,57	1.128.245,78	24,75	4.091.898,85	89,75	467.130,72
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.865.500,00	5.865.500,00	1.091.475,79	18,61	3.462.866,78	59,04	2.402.633,22
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	71.250,00	71.250,00	10.882,97	15,27	15.236,53	21,38	56.013,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.000,00	31.000,00	10.880,00	35,10	11.689,95	37,71	19.310,05
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.250,00	40.250,00	2,97	0,01	3.546,58	8,81	36.703,42
RECEITAS DE CAPITAL	5.500,00	2.667.601,53	791.799,12	29,68	1.900.802,81	71,26	766.798,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.500,00	6.560,00	0,00	0,00	6.140,26	93,60	419,74
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	5.500,00	6.560,00	0,00	0,00	6.140,26	93,60	419,74
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.661.041,53	791.799,12	29,76	1.894.662,55	71,20	766.378,98
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	611.200,00	573.000,00	93,75	573.000,00	93,75	38.200,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.049.841,53	218.799,12	10,67	1.321.662,55	64,48	728.178,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.938.844,00	32.465.328,10	7.774.640,67	23,95	20.658.782,10	63,63	11.806.546,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.938.844,00	32.465.328,10	7.774.640,67	23,95	20.658.782,10	63,63	11.806.546,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	528.892,09	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.938.844,00	32.465.328,10	7.774.640,67	23,95	21.187.674,19	65,26	11.277.653,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.398.492,55	-	-	5.398.492,55	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.398.492,55	-	-	5.398.492,55	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.603.844,00	36.528.820,65	7.035.084,80	22.387.150,55	14.141.670,10	8.223.786,62	21.187.674,19	15.341.146,46	18.464.547,04
DESPESAS CORRENTES	24.634.490,13	29.009.186,78	6.516.710,31	17.518.586,29	11.490.600,49	6.404.498,81	16.709.046,61	12.300.140,17	16.345.719,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.416.869,54	15.169.769,54	3.120.072,59	8.185.659,09	6.984.110,45	3.120.072,59	8.185.659,09	6.984.110,45	7.910.570,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	110.000,00	370.000,00	122.394,81	349.270,87	20.729,13	122.394,81	349.270,87	20.729,13	349.270,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.107.620,59	13.469.417,24	3.274.242,91	8.983.656,33	4.485.760,91	3.162.031,41	8.174.116,65	5.295.300,59	8.085.877,92
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	9.107.620,59	13.469.417,24	3.274.242,91	8.983.656,33	4.485.760,91	3.162.031,41	8.174.116,65	5.295.300,59	8.085.877,92
DESPESAS DE CAPITAL	2.309.353,87	6.859.633,87	518.374,49	4.868.564,26	1.991.069,61	1.819.287,81	4.478.627,58	2.381.006,29	2.118.827,58
INVESTIMENTOS	2.078.353,87	6.558.633,87	448.629,87	4.659.445,34	1.899.188,53	1.749.543,19	4.269.508,66	2.289.125,21	1.909.708,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	231.000,00	301.000,00	69.744,62	209.118,92	91.881,08	69.744,62	209.118,92	91.881,08	209.118,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.603.844,00	36.528.820,65	7.035.084,80	22.387.150,55	14.141.670,10	8.223.786,62	21.187.674,19	15.341.146,46	18.464.547,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	27.603.844,00	36.528.820,65	7.035.084,80	22.387.150,55	14.141.670,10	8.223.786,62	21.187.674,19	15.341.146,46	18.464.547,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	2.194.235,06
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.603.844,00	36.528.820,65	7.035.084,80	22.387.150,55	-	8.223.786,62	21.187.674,19	-	20.658.782,10
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 27/jul/2022 as 13h e 03m.									

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:C8235972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DESPESA FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/totalb)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	27.603.844,00	36.528.820,65	7.035.084,80	22.387.150,55	100,00	14.141.670,10	8.223.786,62	21.187.674,19	100,00	15.341.146,46
JUDICIÁRIA	138.600,00	123.200,00	32.486,87	85.717,94	0,38	37.482,06	32.486,87	85.717,94	0,40	37.482,06
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	138.600,00	123.200,00	32.486,87	85.717,94	0,38	37.482,06	32.486,87	85.717,94	0,40	37.482,06
ADMINISTRAÇÃO	4.043.627,50	4.343.327,50	768.602,24	2.421.403,80	10,82	1.921.923,70	666.949,14	2.252.218,00	10,63	2.091.109,50
Planejamento e Orçamento	180.400,00	160.000,00	33.725,84	105.807,22	0,47	54.192,78	33.725,84	105.807,22	0,50	54.192,78
Administração Geral	2.834.727,50	3.051.227,50	522.642,34	1.874.068,71	8,37	1.177.158,79	486.896,23	1.780.884,15	8,41	1.270.343,35
Administração Financeira	635.800,00	563.600,00	96.034,74	230.943,58	1,03	332.656,42	92.425,87	218.714,84	1,03	344.885,16
Controle Externo	121.000,00	115.600,00	21.826,24	60.188,82	0,27	55.411,18	21.826,24	60.188,82	0,28	55.411,18
Assistência ao Idoso	56.100,00	169.100,00	26.690,86	28.779,08	0,13	140.320,92	3.142,79	5.062,32	0,02	164.037,68
Assistência à Criança a ao Adolescente	215.600,00	283.800,00	67.682,22	121.616,39	0,54	162.183,61	28.932,17	81.560,65	0,38	202.239,35
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.182.763,09	1.395.763,09	233.368,94	578.446,78	2,58	817.316,31	234.340,27	533.558,45	2,52	862.204,64
Assistência ao Idoso	22.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,11	0,00	4.000,00	12.000,00	0,06	12.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.439,09	6.439,09	0,00	0,00	0,00	6.439,09	0,00	0,00	0,00	6.439,09
Assistência Comunitária	1.154.324,00	1.365.324,00	233.368,94	554.446,78	2,48	810.877,22	230.340,27	521.558,45	2,46	843.765,55
SAÚDE	5.663.910,40	10.692.916,05	2.589.924,50	8.232.618,15	36,77	2.460.297,90	2.448.560,68	7.511.167,76	35,45	3.181.748,29
Administração Geral	0,00	80.000,00	16.360,25	26.182,55	0,12	53.817,45	26.182,55	26.182,55	0,12	53.817,45
Atenção Básica	5.544.010,40	10.424.716,05	2.527.689,82	8.096.716,23	36,17	2.327.999,82	2.376.675,68	7.375.437,82	34,81	3.049.278,23
Vigilância Sanitária	41.800,00	41.800,00	171,98	171,98	0,00	41.628,02	0,00	0,00	0,00	41.800,00
Vigilância Epidemiológica	78.100,00	146.400,00	45.702,45	109.547,39	0,49	36.852,61	45.702,45	109.547,39	0,52	36.852,61

EDUCAÇÃO	9.455.739,14	9.895.039,14	2.095.381,78	5.058.763,76	22,60	4.836.275,38	2.105.993,26	4.938.475,67	23,31	4.956.563,47
Ensino Fundamental	6.224.389,14	6.373.189,14	1.106.199,30	2.906.508,53	12,98	3.466.680,61	1.127.873,65	2.830.332,98	13,36	3.542.856,16
Educação Infantil	3.208.250,00	3.279.750,00	769.643,03	1.932.715,78	8,63	1.347.034,22	758.580,16	1.888.603,24	8,91	1.391.146,76
Educação de Jovens e Adultos	23.100,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00
Educação Especial	0,00	220.000,00	219.539,45	219.539,45	0,98	460,55	219.539,45	219.539,45	1,04	460,55
CULTURA	133.700,00	202.700,00	29.248,46	72.179,44	0,32	130.520,56	29.248,46	72.179,44	0,34	130.520,56
Difusão Cultural	133.700,00	202.700,00	29.248,46	72.179,44	0,32	130.520,56	29.248,46	72.179,44	0,34	130.520,56
URBANISMO	2.816.500,00	2.893.990,00	573.463,91	1.643.558,99	7,34	1.250.431,01	593.829,28	1.615.370,29	7,62	1.278.619,71
Infra-Estrutura Urbana	116.500,00	178.700,00	0,00	67.647,34	0,30	111.052,66	0,00	67.647,34	0,32	111.052,66
Serviços Urbanos	2.700.000,00	2.715.290,00	573.463,91	1.575.911,65	7,04	1.139.378,35	593.829,28	1.547.722,95	7,30	1.167.567,05
HABITAÇÃO	796.303,87	814.303,87	16.951,92	57.861,62	0,26	756.442,25	19.413,68	56.634,60	0,27	757.669,27
Habitação Urbana	796.303,87	814.303,87	16.951,92	57.861,62	0,26	756.442,25	19.413,68	56.634,60	0,27	757.669,27
AGRICULTURA	348.200,00	1.560.800,00	43.772,45	1.197.722,94	5,35	363.077,06	42.062,68	1.193.237,70	5,63	367.562,30
Extensão Rural	34.100,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00	29.100,00	0,00	0,00	0,00	29.100,00
Promoção da Produção Agropecuária	314.100,00	1.531.700,00	43.772,45	1.197.722,94	5,35	333.977,06	42.062,68	1.193.237,70	5,63	338.462,30
INDÚSTRIA	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Promoção Industrial	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.500,00	417.600,00	0,00	10.200,00	0,05	407.400,00	10.200,00	10.200,00	0,05	407.400,00
Promoção Comercial	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Turismo	0,00	412.100,00	0,00	10.200,00	0,05	401.900,00	10.200,00	10.200,00	0,05	401.900,00
TRANSPORTE	1.391.500,00	2.175.000,00	176.478,17	1.949.407,75	8,71	225.592,25	1.615.464,60	1.932.530,04	9,12	242.469,96
Transporte Rodoviário	1.391.500,00	2.175.000,00	176.478,17	1.949.407,75	8,71	225.592,25	1.615.464,60	1.932.530,04	9,12	242.469,96
DESPORTO E LAZER	218.400,00	133.000,00	19.056,33	54.800,67	0,24	78.199,33	22.857,76	49.700,34	0,23	83.299,66
Desporto Comunitário	218.400,00	133.000,00	19.056,33	54.800,67	0,24	78.199,33	22.857,76	49.700,34	0,23	83.299,66
ENCARGOS ESPECIAIS	738.100,00	1.210.181,00	456.349,23	1.024.468,71	4,58	185.712,29	402.379,94	936.683,96	4,42	273.497,04
Serviço da Dívida Interna	738.100,00	1.210.181,00	456.349,23	1.024.468,71	4,58	185.712,29	402.379,94	936.683,96	4,42	273.497,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
Reserva de Contingência geral	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00
TOTAL	**27.603.844,00**	**36.528.820,65**	**7.035.084,80**	**22.387.150,55**	**100,00**	**14.141.670,10**	**8.223.786,62**	**21.187.674,19**	**100,00**	**15.341.146,46**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 27/jul/2022 as 13h e 04m.										

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:210E4912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) ATUALIZADA	**DOTAÇÃO (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	**SALDO ATUAL**
(FUNDO EM REPARTIÇÃO)	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS ATUALIZADA	**DOTAÇÃO (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:3114A3EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2022**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	29.757.476,57	18.754.432,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.116.245,00	1.158.822,09
IPTU	753.000,00	101.737,30
ISS	1.201.000,00	238.254,36
ITBI	760.000,00	350.304,77
IRRF	194.100,00	265.536,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	208.145,00	202.989,45
Contribuições	412.350,00	248.737,13
Receita Patrimonial	289.430,00	376.342,56
Aplicações Financeiras (II)	286.280,00	358.934,54
Outras Receitas Patrimoniais	3.150,00	17.408,02
Transferências Correntes	25.903.201,57	16.958.840,98
Cota-Parte do FPM	7.400.000,00	6.105.444,49
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	2.452.879,68
Cota-Parte do IPVA	860.200,00	1.145.883,58
Cota-Parte do ITR	2.520,00	8.428,75
Transferências da LC 87/1996	202.400,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	66.000,00	29.334,25
Transferências do FUNDEB	10.865.500,00	3.513.961,64
Outras Transferências Correntes	3.306.581,57	3.702.908,59
Demais Receitas Correntes	36.250,00	11.689,95
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	36.250,00	11.689,95
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	29.471.196,57	18.395.498,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.667.601,53	1.900.802,81
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	6.560,00	6.140,26
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	6.560,00	6.140,26
Transferências de Capital	2.661.041,53	1.894.662,55
Convênios	2.661.041,53	1.894.662,55
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.667.601,53	1.900.802,81
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	32.138.798,10	20.296.300,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.009.186,78	17.518.586,29	16.709.046,61	16.345.719,46	330.262,42	188.319,94	188.319,94
Pessoal e Encargos Sociais	15.169.769,54	8.185.659,09	8.185.659,09	7.910.570,67	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	370.000,00	349.270,87	349.270,87	349.270,87	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.469.417,24	8.983.656,33	8.174.116,65	8.085.877,92	330.262,42	188.319,94	188.319,94
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Correntes	13.469.417,24	8.983.656,33	8.174.116,65	8.085.877,92	330.262,42	188.319,94	188.319,94
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.639.186,78	17.169.315,42	16.359.775,74	15.996.448,59	330.262,42	188.319,94	188.319,94
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.859.633,87	4.868.564,26	4.478.627,58	2.118.827,58	294.735,06	382.857,06	383.452,01
Investimentos	6.558.633,87	4.659.445,34	4.269.508,66	1.909.708,66	294.735,06	382.857,06	383.452,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	301.000,00	209.118,92	209.118,92	209.118,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	6.558.633,87	4.659.445,34	4.269.508,66	1.909.708,66	294.735,06	382.857,06	383.452,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	660.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**35.857.820,65**	**21.828.760,76**	**20.629.284,40**	**17.906.157,25**	**624.997,48**	**571.177,00**	**571.771,95**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**1.193.374,30**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2022**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	358.934,54	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	349.270,87	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**1.203.037,97**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.478.374,20	3.269.255,28
DEDUÇÕES (XXIX)	7.584.827,71	5.723.958,51
Disponibilidade de Caixa	7.584.827,71	5.723.958,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.248.180,85	8.581.172,83
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	651.717,53	2.747.612,82
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.635,61	109.601,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-4.106.453,51	-2.454.703,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**-1.651.750,28**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2022**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.095.895,29	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	133.091,48	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	625.801,48	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.203.037,97**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**1.193.374,30**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.398.492,55	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.398.492,55	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 27/jul/2022 as 13h e 08m.		

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:19F11201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO MANUTENÇÃO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.908.100,00	955.832,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	753.000,00	101.737,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	760.000,00	350.304,77
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.201.000,00	238.254,36

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	194.100,00	265.536,21
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.339.850,00	12.177.460,02
2.1- Cota-Parte FPM	9.000.000,00	7.631.805,43
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.000.000,00	7.631.805,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.000.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	3.066.099,49
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	82.500,00	36.667,83
2.4- Cota-Parte ITR	3.150,00	10.535,89
2.5- Cota-Parte IPVA	1.001.200,00	1.432.351,38
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	253.000,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**17.247.950,00**	**13.133.292,66**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**2.617.370,00**	**2.435.492,00**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.694.617,50**	**847.831,16**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.736.300,00	29.000,36
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.736.300,00	29.000,36
6.1.1- Principal	5.640.900,00	0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	95.400,00	29.000,36
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	3.023.530,00	-2.435.492,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	184.280,52	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	184.280,52	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**213.280,88**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.948.630,00	2.590.270,83	2.590.270,83	2.499.944,74	0,00
10.1- Educação Infantil	1.605.630,00	1.124.258,72	1.124.258,72	1.083.983,48	0,00
10.1.1 - Creche	1.605.630,00	1.124.258,72	1.124.258,72	1.083.983,48	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.343.000,00	1.466.012,11	1.466.012,11	1.415.961,26	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.871.470,00	1.020.213,84	1.020.213,84	992.015,71	0,00
11.1- Educação Infantil	633.770,00	323.646,19	323.646,19	310.270,80	0,00
11.1.1 - Creche	633.770,00	323.646,19	323.646,19	310.270,80	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.237.700,00	696.567,65	696.567,65	681.744,91	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**5.820.100,00**	**3.610.484,67**	**3.610.484,67**	**3.491.960,45**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.590.270,83	2.590.270,83	2.499.944,74	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.610.484,67	3.610.484,67	3.491.960,45	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	20.300,25	2.590.270,83	2.590.270,83	8.931,86
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.900,04	-3.581.484,31	-3.581.484,31	-12.349,79

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	584,07	184.280,52	0,00	0,00	0,00	184.280,52
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	584,07	184.280,52	0,00	0,00	0,00	184.280,52

23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	789.850,00	326.149,24	307.929,37	305.325,37	18.219,87
24.1 - Creche	789.850,00	326.149,24	307.929,37	305.325,37	18.219,87
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.558.289,14	728.916,43	680.789,03	654.147,42	48.127,40
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.348.139,14**	**1.055.065,67**	**988.718,40**	**959.472,79**	**66.347,27**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					4.599.203,07
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-2.435.492,00
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					17.118,43
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**7.017.576,64**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.283.323,17	7.017.576,64	53,43
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	713.662,88	120.564,74	695.890,67	17.118,43	653,78
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	713.569,10	120.564,74	695.890,67	17.118,43	560,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	93,78	0,00	0,00	0,00	93,78
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**				**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	391.915,00				230.416,51
35.1- Salário-Educação	347.600,00				217.779,56
35.2- PDDE	0,00				0,00
35.3- PNAE	0,00				0,00
35.4 - PNATE	0,00				0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	44.315,00				12.636,95
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.000,00				90.235,25
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00				0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00				0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**446.915,00**				**320.651,76**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	250.500,00	148.693,63	122.800,96	122.651,68	25.892,67
41.1- Creche	250.500,00	148.693,63	122.800,96	122.651,68	25.892,67
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	474.100,00	216.962,99	190.783,64	189.738,68	26.179,35
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**724.600,00**	**365.656,62**	**313.584,60**	**312.390,36**	**52.072,02**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.892.839,14	5.031.206,96	4.912.787,67	4.763.823,60	118.419,29
47.1- Despesas Correntes	9.725.639,14	5.030.612,01	4.912.787,67	4.763.823,60	117.824,34
47.1.1- Pessoal Ativo	6.973.539,14	3.624.461,87	3.624.461,87	3.495.346,08	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	220.000,00	219.539,45	219.539,45	219.539,45	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.532.100,00	1.186.610,69	1.068.786,35	1.048.938,07	117.824,34
47.2- Despesas de Capital	167.200,00	594,95	0,00	0,00	594,95
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	167.200,00	594,95	0,00	0,00	594,95
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				**VALOR**	
				FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				179.555,28	60.226,42
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)				29.000,36	217.779,56
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)				3.491.960,45	236.506,46
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO				-3.283.404,81	41.499,52
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				-27.098,54	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)				0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)-				3.310.503,35	41.499,52
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 27/jul/2022 as 13h e 28m.					
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.					

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:A70B32B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO REC OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	6.859.633,87	4.868.564,26	1.991.069,61
Investimentos	6.558.633,87	4.659.445,34	1.899.188,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	301.000,00	209.118,92	91.881,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.859.633,87	4.868.564,26	1.991.069,61
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**6.859.633,87**	**4.868.564,26**	**1.991.069,61**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 27/jul/2022 as 13h e 28m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:712973CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO PROJ ATUARIAL REG PREVIDENCIA

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2021 a 2096				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00

2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA				
PODER EXECUTIVO				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2021 a 2096				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA				
PODER EXECUTIVO				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2021 a 2096				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00

2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA				
PODER EXECUTIVO				
ESTADO DO PARANÁ				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2021 a 2096				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 27/jul/2022 as 13h e 29m.				

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:E9C7E2D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO REC ALIENAÇÃO ATIVOS E APLIC RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.300,00	6.982,56	317,44
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	6.560,00	6.140,26	419,74
Receita de Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00

Intangíveis							
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	740,00			842,30		-102,30	
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (f)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)**	**SALDO (h) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	44.800,00	44.776,27	44.776,27	44.776,27	0,00	0,00	23,73
Despesas de Capital	44.800,00	44.776,27	44.776,27	44.776,27	0,00	0,00	23,73
Investimentos	44.800,00	44.776,27	44.776,27	44.776,27	0,00	0,00	23,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2021 (i)**			**2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**		**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	-2.933.797,10			-37.793,71		-2.971.590,81	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 27/jul/2022 as 13h e 30m.							

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:07F5F2B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DESPESAS EM SAÚDE

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.908.100,00	2.908.100,00	955.832,64	32,87
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	753.000,00	753.000,00	101.737,30	13,51
IPTU	513.000,00	513.000,00	36.605,01	7,14
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	240.000,00	240.000,00	65.132,29	27,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	760.000,00	760.000,00	350.304,77	46,09
ITBI	760.000,00	760.000,00	350.304,77	46,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.201.000,00	1.201.000,00	238.254,36	19,84
ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	236.801,99	19,73
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	1.452,37	145,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	194.100,00	194.100,00	265.536,21	136,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.043.650,00	13.339.850,00	12.177.460,02	91,29
Cota-Parte FPM	8.000.000,00	8.000.000,00	7.631.805,43	95,40
Cota-Parte ITR	3.150,00	3.150,00	10.535,89	334,47
Cota-Parte IPVA	705.000,00	1.001.200,00	1.432.351,38	143,06
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	3.066.099,49	76,65
Cota-Parte IPI-Exportação	82.500,00	82.500,00	36.667,83	44,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	253.000,00	253.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	253.000,00	253.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**15.951.750,00**	**16.247.950,00**	**13.133.292,66**	**80,83**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.653.880,40	5.840.080,40	4.968.770,77	85,08	4.605.558,22	78,86	4.519.535,56	77,39
Despesas Correntes	3.630.780,40	5.388.480,40	4.549.467,77	84,43	4.233.255,22	78,56	4.147.232,56	76,96
Despesas de Capital	23.100,00	451.600,00	419.303,00	92,85	372.303,00	82,44	372.303,00	82,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	67.100,00	47.100,00	25.519,10	54,18	25.519,10	54,18	22.851,67	48,52
Despesas Correntes	67.100,00	47.100,00	25.519,10	54,18	25.519,10	54,18	22.851,67	48,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.745.180,40**	**5.911.380,40**	**4.994.289,87**	**84.49**	**4.631.077,32**	**78,34**	**4.542.387,23**	**76,84**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.994.289,87	4.631.077,32	4.542.387,23
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	348.488,53	348.488,53	348.488,53
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.645.801,34**	**4.282.588,79**	**4.193.898,70**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.969.993,90	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	2.675.807,44	2.312.594,89	2.223.904,80
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**35,37**	**32,61**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2022	1.969.993,90	4.994.289,87	3.024.295,97	451.902,64	348.488,53	0,00	0,00	0,00	0,00	3.372.784,50
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.360,21	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.401,14	1.290,00	45,60	-45,60
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	737.392,99	844,18	36.837,54	-36.837,54
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	45,60	45,60	45,60	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	36.837,54	36.837,54	36.837,54	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	36.883,14	36.883,14	36.883,14	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.028.142,00	3.765.423,10	3.674.860,82	97,59
Proveniente da União	1.778.032,00	2.258.032,00	2.559.942,31	113,37
Proveniente dos Estados	250.110,00	1.507.391,10	1.114.918,51	73,96
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.247,90	16.247,90	84.611,19	520,75
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**2.044.389,90**	**3.781.671,00**	**3.759.472,01**	**99,41**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.884.630,00	4.579.135,65	3.127.945,46	68,31	2.769.879,60	60,49	2.759.946,75	60,27
Despesas Correntes	1.829.630,00	2.931.645,65	1.565.907,86	53,41	1.524.345,38	52,00	1.514.412,53	51,66
Despesas de Capital	55.000,00	1.647.490,00	1.562.037,60	94,81	1.245.534,22	75,60	1.245.534,22	75,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.600,00	17.600,00	171,98	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.100,00	12.100,00	171,98	1,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	11.000,00	99.300,00	84.028,29	84,62	84.028,29	84,62	79.923,48	80,49
Despesas Correntes	11.000,00	99.300,00	84.028,29	84,62	84.028,29	84,62	79.923,48	80,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	80.000,00	26.182,55	32,73	26.182,55	32,73	26.182,55	32,73
Despesas Correntes	0,00	80.000,00	26.182,55	32,73	26.182,55	32,73	26.182,55	32,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.913.230,00**	**4.776.035,65**	**3.238.328,28**	**67,80**	**2.880.090,44**	**60,30**	**2.866.052,78**	**60,01**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.544.010,40	10.424.716,05	8.096.716,23	77,67	7.375.437,82	70,75	7.279.482,31	69,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	41.800,00	41.800,00	171,98	0,41	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	78.100,00	146.400,00	109.547,39	74,83	109.547,39	74,83	102.775,15	70,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	80.000,00	26.182,55	32,73	26.182,55	32,73	26.182,55	32,73
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**5.663.910,40**	**10.692.916,05**	**8.232.618,15**	**76,99**	**7.511.167,76**	**70,24**	**7.408.440,01**	**69,28**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.913.230,00	4.776.035,65	3.238.328,28	67,80	2.880.090,44	60,30	2.866.052,78	60,01
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**3.750.680,40**	**5.916.880,40**	**4.994.289,87**	**84,41**	**4.631.077,32**	**78,27**	**4.542.387,23**	**76,77**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 27/jul/2022 as 13h e 30m.								

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:A1DDD473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO PARCERIA PUBLICO PRIVADA PPP

PODER EXECUTIVO		
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º Bimestre de 2022		
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL** **Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 27/jul/2022 as 13h e 31m.											
Nota:											

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:CA6F8B9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.938.844,00
Previsão Atualizada	32.465.328,10
Receitas Realizadas	20.658.782,10
Déficit Orçamentário	528.892,09
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.398.492,55
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.603.844,00
Dotação Atualizada	36.528.820,65
Despesas Empenhadas	22.387.150,55
Despesas Liquidadas	21.187.674,19

Despesas Pagas	18.464.547,04
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	22.387.150,55
Despesas Liquidadas	21.187.674,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	35.864.106,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.939.870,69
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.939.870,69

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	1.203.037,97	0,00
Resultado Primário	0,00	1.193.374,30	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	651.717,53	2.234,38	624.997,48	24.485,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	751.106,57	21.038,80	571.771,95	158.295,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.402.824,10	23.273,18	1.196.769,43	182.781,49

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.017.576,64	<18% / 25%>	53,43
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.590.270,83	70%	8.931,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	4.868.564,26		1.991.069,61	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	6.982,56		317,44	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	44.776,27		23,73	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.282.588,79	15,00	32,61
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 27/jul/2022 as 13h e 33m.

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:60496C17

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL									
PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO DE 2.022									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	722.148,16	0,00	0,00	2.555,45	0,00	719.592,71	569.909,18	0,00	149.683,53
Recursos Ordinários	722.148,16	0,00	0,00	2.555,45	0,00	719.592,71	569.909,18	0,00	149.683,53
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	722.148,16	0,00	0,00	2.555,45	0,00	719.592,71	569.909,18	0,00	149.683,53
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, emitido em 27/jul/2022 as 17h e 06m.									

EUGENIO JOSÉ ZANONA
Presidente

ANDRÉ FERREIRA MATTOS DE MOURA
Contador

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:595193A0

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022		
LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	195.080.635,74	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.454.980,75	1,77
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	11.704.838,14	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	11.119.596,24	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	10.534.354,33	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-0,37
Limite definido por Resolução do Senado Federal	235.296.762,89	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.137.739,86	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	31.372.901,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	13.725.644,50	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, emitido em 27/jul/2022 as 17h e 07m.		

EUGENIO JOSÉ ZANONA
Presidente

ANDRÉ FERREIRA MATTOS DE MOURA
Contador

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:5F6FCC98

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	195.080.635,74	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.454.980,75	1,77
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	11.704.838,14	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	11.119.596,24	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	10.534.354,33	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-0,37
Limite definido por Resolução do Senado Federal	235.296.762,89	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	43.137.739,86	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	31.372.901,72	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	13.725.644,50	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL, emitido em 27/jul/2022 as 17h e 07m.		

EUGENIO JOSÉ ZANONA
Presidente

ANDRÉ FERREIRA MATTOS DE MOURA
Contador

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:66C5D3C9

SETOR CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - PREVICAMP

PREVIDENCIA SOCIAL DO MUN. DE CAMPINA GRANDE DO SUL		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
ESTADO DO PARANÁ		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2022/ 1º SEMESTRE 2022		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	**27.096.100,00**	**9.284.971,93**
Receita de Contribuições dos Segurados	5.515.350,00	**2.688.714,23**
Ativo	5.455.750,00	2.659.459,40
Inativo	59.600,00	29.254,83
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	5.455.750,00	**2.759.378,51**
Ativo	5.455.750,00	2.759.378,51
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.745.000,00	**2.228.202,86**
Receitas Imobiliárias	12.745.000,00	2.228.202,86
Receitas de Valores Mobiliários	12.745.000,00	2.228.202,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	**0,00**
Outras Receitas Correntes	3.380.000,00	**1.608.676,33**
Compensação Financeira entre os regimes	180.000,00	118.469,57

Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.200.000,00		1.484.923,83		
Demais Receitas Correntes	0,00		5.282,93		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		**0,00**		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**23.896.100,00**		7.800.048,10		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA** (c)	**DESPESAS EMPENHADAS** até o Bimestre (d)	**DESPESAS LIQUIDADAS** até o Bimestre (e)	**DESPESAS PAGAS** até o Bimestre (f)	**INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS** até o Bimestre (g)
Benefícios	10.940.000,00	5.445.545,20	5.445.545,20	5.438.924,56	0,00
Aposentadorias	9.320.000,00	4.649.142,11	4.649.142,11	4.642.766,47	0,00
Pensões por Morte	1.620.000,00	796.403,09	796.403,09	796.158,09	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	16.156.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	15.976.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	22.194.955,00	5.445.545,20	5.445.545,20	5.438.924,56	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	1.701.145,00	2.354.502,90	2.354.502,90	2.361.123,54	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0.00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0.00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.996.602,67				
Investimentos e Aplicações	82.718.773,42				
Outros Bens e Direitos	0,00				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00		0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00		
Ativo	0,00		0,00		
Inativo	0,00		0,00		
Pensionista	0,00		0,00		
Receita Patrimonial	0,00		0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00		
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00		
Receita de Serviços	0,00		0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00		
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00		0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00		
					INSCRITAS EM RESTOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS** até o Bimestre	**DESPESAS LIQUIDADAS** até o Bimestre	**DESPESAS PAGAS** até o Bimestre	**PAGAR NÃO PROCESSADOS** até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA** (c)	**DESPESAS EMPENHADAS** até o Bimestre (d)	**DESPESAS LIQUIDADAS** até o Bimestre (e)	**DESPESAS PAGAS** até o Bimestre (f)	**INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS** até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	886.020,00	402.702,35	281.605,89	281.605,89	0,00

Pessoal e Encargos Sociais	345.980,00	123.304,78	123.304,78	123.304,78	0,00
Demais Despesas Correntes	540.040,00	279.397,57	158.301,11	158.301,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	911.020,00	402.702,35	281.605,89	281.605,89	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**		
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciarias	0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELOS TESOURO)(XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS DA PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS** até o Bimestre	**DESPESAS LIQUIDADAS** até o Bimestre	**DESPESAS PAGAS** até o Bimestre	**INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS** até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0

ERNANI SPERANCETA
DIRETOR PRESIDENTE

FRANCIELLI MASCHIO
CONTADORA - CRC PR 064413/0

ESTELA CELINA MULLER
CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Francielli Maschio
Código Identificador:7B59A285

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 280/2022 CMAS

Aosquatorze dias do mês de julhodo ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS estiveram reunidos através de videoconferência para reunião ordinária do órgão. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentaisDeisiMalinoski Andrade, Diego Carazzai Tavares, Emerson Jucelino Viera Gabroviz e Celma Reichert; os/as conselheiros/as não governamentais Amanda Ataele Lovato,Andrea Carla Lima Casagrande, Amanda Cristina da Silva; na condição de convidada e ouvinte, Rafaela Maioli, representante da Associação Solar Ita Wegman e Paula Cristina Santos Clazer Chaves, representante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;além da secretária executiva, Camila Guedes.	6ª Reunião do CMAS-2022 14/07/2022
Após o ingresso dos/as conselheiros/as na plataforma de videoconferência, a presidentedo CMAS, DeisiMalinoski Andrade, agradeceu a presença de todas/os e declarou aberta a plenária.	Aberturada reunião
Proferiu-se a leitura da Atade Reunião Ordinária nº 279/2022do órgão,sendo o documento aprovado por todos, sem ressalvas.	Item 1 - Leitura da Ata de Reunião Ordinária nº 279CMAS
A seguir, foi apresentadaa prestação de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS relativa ao segundo trimestre do ano de 2022, de acordo com documento elaborado pelo Departamento Financeiro da pasta. Expôs-se detalhadamente a execução de recursos do FMAS, no montante total de R$ 68.106,02 (sessenta e oito mil, cento e seis reais e dois centavos). Em seguida, diante do apresentado e após as considerações dos presentes, a plenária aprovou, sem ressalvas, a prestação de contas da SAS relativa ao segundo trimestre de 2022.	Item 2 - Prestação de Contas SAS - 2º trimestre 2022
Logo após,a coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Paula Cristina Santos Clazer Chaves, explanou sobre os dados municipais do Cadastro Único, destacando as taxas de atualização cadastral. Em seguida apresentou os números de beneficiários e famílias cadastradas no Programa Auxílio Brasil em Campo Magro, bem como, sobre as condicionalidades do Programa e o acompanhamento municipal. A conselheira Celma Reichert, representante da Secretária Municipal de Saúde, discorreu sobre a baixa no índice da Saúde, argumentando que devido ao histórico de suspensão pelo Governo Federal das condicionalidades do Programa, devido o agravamento da pandemia do COVID-19,durante os últimos dois anos, tem-se encontrado dificuldades de adesão dos beneficiários ao cumprimento das exigências. Foi apresentado ainda, balanço dos benefícios do Programa Auxílio Gás, assim como, dos demais benefícios concedidos por meio do CRAS e Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS.	Item 3 - Acompanhamento 2º trimestre Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único;
Em prosseguimento, o conselheiro Diego Carazzai Tavares, informou que o município recebeu por meio do Ministério da Cidadania, do Governo Federal, 700 (setecentas) cestas alimentares para destinação a famílias em situação de vulnerabilidade. A Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS estabeleceu critérios de concessão, baseados no Cadastro Único para Programas Sociais, priorizando famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, para tanto, foram designados 15 (quinze) pontos de entrega em todo o município. O conselheiro acrescentou que será realizado balanço das cestas remanescentes,distribuição a novos beneficiários. Informou ainda, que a SAS está com uma logística especial, com mobilização dos servidores para viabilizar a entrega do benefício.	Item 4 - Entrega de Cestas Alimentares – Ministério da Cidadania
Na continuidade, a conselheira DeisiMalinoski Andrade, coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREASapresentou o cronograma e a programação das atividades do Grupo de Famílias, que faz parte do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, referente ao segundo semestre de 2022. Relatou que os encontros acontecem quinzenalmente às quintas-feiras no período da manhã e que a equipe tem como objetivo trabalhar com as famílias atendidas pelo equipamento, que apresentam situações de violações de direitos. Explanou a seguir sobre as temáticas que serão abordadas, que perpassam desde as atribuições do CREAS, tipos de violência e como identificar a prática de tais violações e outros temas associados direitos, a fim de buscar uma mudança no contexto familiar. O CREAS contará com contribuição de representantes de outras políticas públicas do município, com o intuito de abordar a garantia de direitos visando o bem-estar de todo o núcleo familiar.	Item 5 - Programação de Atividades em Grupo PAEFI
Dando prosseguimento, esteve em pauta a Campanha Municipal de Combate ao Trabalho Infantil promovida pela SAS e CMDCA com recursos do FMDCA, que resultou na criação de identidade visual e produtos de divulgação que foram distribuídos no município durante o mês de junho, assim como, compartilhados nas mídias sociais da Prefeitura.O conselheiro Diego Carazzai Tavares informou que, foram disponibilizados kits com os referidos materiais para as Secretarias e departamentos da Prefeitura, bem como, Organizações da Sociedade Civil do município. Acrescentou ainda, que no dia 28 de junho foi realizada uma Blitz, como fechamento da campanha, com caráter educativo, em dois pontos estratégicos do município, nos bairros Jardim Boa Vista e Jardim Viviane, onde as equipes das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social distribuíram os materiais, explicando sobre o trabalho infantil, assim como, sobre os canais de denúncia, tendo boa receptividade da população.	Item 6- Ações alusivas à Campanha Municipal de Combate ao Trabalho Infantil
Em seguida, como forma de acompanhamento do Plano de Ação – 2022 do CMAS, o conselheiro Diego Carazzai Tavares, explanou sobre a capacitação que será propiciada aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no mês de agosto, intitulada "Qualidade no atendimento operacional nas Unidades de Serviços de Assistência Social" por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, em pareceria com o SENAC-PR. O curso faz parte de um Plano de Capacitação Continuada voltado aos trabalhadores da SAS. O Conselheiro acrescentou ainda, que no segundo semestre de 2022 serão ofertados outros três cursos para os servidores da pasta.	Item 7- Capacitação "Qualidade no atendimento operacional nas Unidades de Serviços de Assistência Social – SAS/SENAC
Na sequência, foi dado ciência sobre a formatura do curso de Preparo de Pães Artesanais, que ocorrerá no dia 28 de julho, no Centro de Eventos Antonio Domingues Leonardi. O curso foi ofertado pela Prefeitura municipal em parceria com o SENAC/PR, como forma de promoção de capacitação profissional para usuários e famílias atendidas nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Item 8 - Formatura do Curso de Preparo de Pães Artesanais – SAS/SENAC
A seguir, a secretária executiva, Camila Guedes, informou que o item 8 do Plano de Ação – 2022 do CMAStem como objetivo a alteração da identidade visual do Conselho.Dessa forma, a Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização deverá atuar nessa frente. Ficou deliberado que na continuidade será agendada reunião com os membros da Comissão para dar início aos trabalhos.	Item 9 - Nova identidade visual CMAS
Finalizando a pauta, o conselheiro Diego Carazzai Tavares relatou acerca da visita institucional realizada pelo Desembargador Fernando Antonio	Item 10 - Ocupação Vila Nova Esperança

Prazeres, que faz parte da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça do Paraná, que foi acompanhada pela Secretária Municipal de Assistência Social e o Procurador Geral do Município. Na ocasião trataram sobre assuntos relacionados à ocupação, dando destaque para a questão da população migrante residente na localidade.
Decorrido o exposto, eu, Camila Guedes, declaro que a ata foi lavrada por mim e que o registro de presença dos/as conselheiros/as encontra-se em anexo.

CAMILA GUEDES
Secretária Executiva do CMAS
RG 8.741.409-4
CPF 054.208.759-69

DEISI MALINOSKI ANDRADE
Presidente do CMAS
RG 5.686.911-5
CPF 875.243.339-00

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:E20ABC25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - MDE (3º BIMESTRE/2022)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	8.638.138,56	8.638.138,56	1.605.098,60	5.078.707,55	58,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.349.088,56	3.349.088,56	341.227,86	1.593.858,69	47,59
1.1.1- IPTU	1.429.088,56	1.429.088,56	242.938,32	1.308.188,61	91,54
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	1.920.000,00	1.920.000,00	98.289,54	285.670,08	14,88
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	463.050,00	463.050,00	127.134,86	378.007,05	81,63
1.2.1- ITBI	382.500,00	382.500,00	115.058,40	354.689,87	92,73
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	74.550,00	74.550,00	12.076,46	23.317,18	31,28
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.502.500,00	2.502.500,00	526.608,54	1.395.648,89	55,77
1.3.1- ISS	2.400.000,00	2.400.000,00	495.929,82	1.316.130,89	54,84
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	102.500,00	102.500,00	30.678,72	79.518,00	77,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.323.500,00	2.323.500,00	610.127,34	1.711.192,92	73,65
1.4.1- IRRF	2.323.500,00	2.323.500,00	610.127,34	1.711.192,92	73,65
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.230.000,00	49.230.000,00	11.805.559,78	36.004.494,28	73,14
2.1- Cota-Parte FPM	23.950.000,00	23.950.000,00	6.005.038,14	17.807.546,08	74,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00	22.000.000,00	6.005.038,14	17.807.546,08	80,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.950.000,00	1.950.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	5.124.289,30	14.732.723,15	66,97
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996		0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	44.165,15	175.350,00	50,10
2.5- Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	7.386,48	15.588,15	51,96
2.6- Cota-Parte IPVA	2.900.000,00	2.900.000,00	624.680,71	3.273.286,90	112,87
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	57.868.138,56	57.868.138,56	13.410.658,38	41.083.201,83	70,99
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	_	0,00	2.369,24	8.629,51	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.336.060,50	2.336.060,50	490.160,37	1.352.783,98	57,91
5.1- Transferências do Salário - Educação	803.297,85	803.297,85	204.243,93	660.815,67	82,26
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.532.762,65	1.532.762,65	285.916,44	691.968,31	45,15
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	8.057,89	23.505,90	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	_	0,00	0,00	16,05	0,00
6.1- Transferências de Convênios	_	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	16,05	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.336.060,50	2.336.060,50	492.186,04	1.360.560,57	58,24

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	47.280.000,00	47.280.000,00	11.805.559,78	36.004.494,28	76,15
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	22.000.000,00	22.000.000,00	6.005.038,14	17.807.546,08	80,94
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	22.000.000,00	22.000.000,00	5.124.289,30	14.732.723,15	66,97
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	350.000,00	350.000,00	44.165,15	175.350,00	50,10
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 +	30.000,00	30.000,00	7.386,48	15.588,15	51,96
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.900.000,00	2.900.000,00	624.680,71	3.273.286,90	112,87

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.010.492,73	13.010.492,73	3.046.464,89	9.548.562,22	73,39
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.010.492,73	13.010.492,73	3.001.969,19	9.462.181,97	72,73
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	44.495,70	86.380,25	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-34.269.507,27	-34.269.507,27	-8.803.590,59	-26.542.312,31	77,45
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	34.269.507,27	34.269.507,27	8.803.590,59	26.542.312,31	77,45

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.199.357,66	11.220.357,66	6.795.965,37	60,57	6.795.965,37	60,57
13.1- Com Educação Infantil	203.392,41	224.392,41	223.524,88	99,61	223.524,88	99,61
13.2- Com Ensino Fundamental	10.995.965,25	10.995.965,25	6.572.440,49	59,77	6.572.440,49	59,77
14- OUTRAS DESPESAS	1.811.135,07	1.811.135,07	849.076,69	46,88	849.076,69	46,88
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.811.135,07	1.811.135,07	849.076,69	46,88	849.076,69	46,88

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.010.492,73	13.031.492,73	7.645.042,06	58,67	7.645.042,06 58,67	

DEDUCOES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DELIMITE (15 - 18)	7.645.042,06
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,17
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	8,89
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	19,94
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2021 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2022 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.655.552,61	1.771.652,61	1.486.496,29	83,90	1.381.363,74	77,97
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	203.392,41	224.392,41	223.524,88	99,61	223.524,88	99,61
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.452.160,20	1.547.260,20	1.262.971,41	81,63	1.157.838,86	74,83
23- ENSINO FUNDAMENTAL	17.236.207,08	17.714.207,08	10.314.247,39	58,23	9.843.187,83	55,57
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	12.807.100,32	12.807.100,32	7.421.517,18	57,95	7.421.517,18	57,95
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.429.106,76	4.907.106,76	3.010.819,19	61,36	2.500.971,12	50,97
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-118.088,98	0,00	-79.300,47	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	602.647,25	602.647,25	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	19.494.406,94	20.088.506,94	11.800.743,68	58,74	11.224.551,57	55,88

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-26.542.312,31
30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	86.380,25
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)	25.091,26
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-26.430.840,80
37- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	37.655.392,37
38- PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	91,66

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	803.297,85	903.297,85	628.568,87	69,59	619.439,56	68,58
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.532.762,65	2.087.137,67	946.408,69	45,34	787.574,08	37,73
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.336.060,50	2.990.435,52	1.574.977,56	52,67	1.407.013,64	47,05
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	21.830.467,44	23.078.942,46	13.375.721,24	57,96	12.631.565,21	54,73

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2022(g)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.476.794,21	25.091,26
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.371.137,33	1.966.451,21
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	9.462.181,97	648.977,01
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	8.643.865,17	744.709,39

48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	7.069.449,12	619.439,56
48.2- RESTOSAPAGAR	1.574.416,05	125.269,83
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	86.380,25	11.838,66
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	3.275.834,38	1.882.557,49
51- (+)AJUSTES	522.421,83	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	522.421,83	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.798.256,21	1.882.557,49

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:39CBC7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (3º BIMESTRE/2022)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.632.138,56	8.632.138,56	5.078.707,55	58,83
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.429.088,56	1.429.088,56	1.308.188,61	91,54
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	382.500,00	382.500,00	354.689,87	92,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.400.000,00	2.400.000,00	1.316.130,89	54,84
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.323.500,00	2.323.500,00	1.711.192,92	73,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	123.475,00	123.475,00	28.579,38	23,15
Dívida Ativa dos Impostos	1.747.000,00	1.747.000,00	192.259,70	11,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	226.575,00	226.575,00	167.666,18	74,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.280.000,00	47.280.000,00	36.004.494,28	76,15
Cota-Parte FPM	22.000.000,00	22.000.000,00	17.807.546,08	80,94
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	15.588,15	51,96
Cota-Parte IPVA	2.900.000,00	2.900.000,00	3.273.286,90	112,87
Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	14.732.723,15	66,97
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	175.350,00	50,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**55.912.138,56**	**55.912.138,56**	**41.083.201,83**	**73,48**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	90.456.569,43	90.456.569,43	63.682.503,22	70,40
Provenientes da União	2.168.200,00	2.168.200,00	1.347.185,65	62,13
Provenientes dos Estados	88.288.369,43	88.288.369,43	62.335.317,57	70,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**90.456.569,43**	**90.456.569,43**	**63.682.503,22**	**70,40**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	17.608.139,43	18.755.181,23	12.041.148,71	64,20	10.447.260,50	55,70
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	17.608.139,43	18.755.181,23	12.041.148,71	64,20	10.447.260,50	55,70
Pessoal e Encargos Sociais	10.309.450,00	10.311.450,00	6.045.389,88	58,63	6.045.389,88	58,63
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.298.689,43	8.443.731,23	5.995.758,83	71,01	4.401.870,62	52,13
DESPESAS DE CAPITAL	433.145,70	2.199.064,70	1.001.236,00	45,53	174.118,86	7,92
Investimentos	433.145,70	2.199.064,70	1.001.236,00	45,53	174.118,86	7,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.041.285,13	20.954.245,93	13.042.384,71	62,24	10.621.379,36	50,69
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.155.150,00	7.071.110,80	3.267.540,47	25,05	1.972.651,25	18,57
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	756.450,00	1.672.410,80	534.934,83	4,10	378.028,37	3,56
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	4.398.700,00	5.398.700,00	2.732.605,64	20,95	1.594.622,88	15,01
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	2.649.425,38	20,31	2.649.425,38	24,94
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	100.000,00	0,77	100.000,00	0,94
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.155.150,00	7.071.110,80	6.016.965,85	46,13	4.722.076,63	44,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**12.886.135,13**	**13.883.135,13**	**7.025.418,86**	**53,87**	**5.899.302,73**	**55,54**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						14,36
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						263.177,54

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2022	0,00	100.000,00		-100.000,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	17.183.185,13	19.796.125,03	12.417.660,31	95,21	10.192.151,86	95,96
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	536.600,00	836.620,90	527.377,41	4,04	333.786,97	3,14
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	321.500,00	321.500,00	97.346,99	0,75	95.440,53	0,90
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	356.723,95	356.723,95	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**18.398.009,08**	**21.310.969,88**	**13.042.384,71**	**100,00**	**10.621.379,36**	**100,00**

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:AC93FD39

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (1º SEMESTRE/2022)

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 1º Semestre de 2022		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	71.420.829,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	71.420.829,96	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	71.420.829,96	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	46.769.452,45	65,48
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	38.567.248,18	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	36.638.885,77	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	34.710.523,36	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	21.534.380,10	30,15
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	85.704.995,95	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.712.582,59	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	184.576,12	0,26
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.427.332,79	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.999.458,10	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:7545306D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
ANEXO 1

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS - PR - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2021 A JUNHO/2022		
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1](b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.382.389,08	-
Pessoal Ativo	1.382.389,08	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.140.785,67	-
Obrigações Patronais	241.603,41	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.382.389,08	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.552.086,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	920.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	200.000,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	45.432.086,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.382.389,08	3,04
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.725.925,21	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.589.628,95	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.453.332,69	5,40
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

LUIZ MENEZES BUENO
Presidente Bienio 2021/2022

MARIA RITA DE OLIVEIRA BEZERRA
Responsável Técnico CRC30418/PR

ELEZANA M A DE OLIVERA
Controle Interno Portaria 12/2019

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:48E19372

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
ANEXO 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2022
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)
Recursos Ordinários
Outros Recursos não Vinculados
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)
Recursos Vinculados ao RPPS
Recursos de Operações de Crédito
Recursos de Alienação de Bens/Ativos
Recusos Vinculados a Precatórios
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais
Outros Recursos Vinculados
TOTAL (III) = (I + II)
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

FONTE: GOVBR -

Responsabilidade Fiscal, 07/Jul/2022, 10h e 37m.

LUIZ MENEZES BUENO
Presidente Bienio 2021/2022

MARIA RITA DE OLIVEIRA BEZERRA
Responsável Técnico CRC30418/PR

ELEZANA M A DE OLIVEIRA
Controle Interno Portaria 12/2019

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:2BA932CC

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS					
Estado do Paraná					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2021			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 29/03/2022	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**40.611.978,08**	**16.243.368,27**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**7.678.621,48**	**1.594.421,99**
Caixa e Equivalentes de Caixa	32.410.689,19	14.133.572,79	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	5.098.816,61	315.654,75
Créditos a Curto Prazo	1.823.715,76	1.902.899,72	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	1.174.592,33	820.539,56	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.241.445,39	1.196.693,68
Divida Ativa Tributaria	607.989,67	1.041.226,40	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	110.597,52	163,93
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	41.133,76	41.133,76	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.227.761,96	81.909,63
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	972.349,96	206.895,76			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	5.405.223,17	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**50.743.405,21**	**46.583.293,35**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**2.109.908,92**	**2.391.999,28**
Ativo Realizável a Longo Prazo	-1.133.583,36	178.624,49	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	1.846.370,88	2.026.370,88
Créditos a Longo Prazo	178.722,37	178.624,49	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	1.413,94	1.365,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	263.538,04	365.628,40
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	177.308,43	177.259,49	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	-1.312.305,73	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**9.788.530,40**	**3.986.421,27**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	51.876.988,57	46.404.668,86	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	20.747.774,38	20.113.610,73	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
Bens Imóveis	31.129.214,19	26.291.058,13			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Resultados Acumulados	81.566.852,89	58.840.240,35
Intangível	0,00	0,00	Resultado do Exercício	22.727.977,54	11.676.899,99
Softwares	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	58.838.875,35	47.163.340,36
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00			
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**81.566.852,89**	**58.840.240,35**
TOTAL	**91.355.383,29**	**62.826.661,62**	**TOTAL**	**91.355.383,29**	**62.826.661,62**
ATIVO FINANCEIRO	32.437.641,08	14.140.839,19	PASSIVO FINANCEIRO	15.171.414,14	8.415.343,75
ATIVO PERMANENTE	58.883.710,96	48.684.457,43	PASSIVO PERMANENTE	2.119.485,70	2.392.915,06
SALDO PATRIMONIAL				**74.030.452,20**	**52.017.037,81**
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior		Atual	Anterior

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	6.139,35	5.745,34	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**6.139,35**	**5.745,34**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
01 - Recursos Ordinários / Livres	10.613.357,79	2.447.965,22
02 - Transferências do FUNDEB	3.206.132,75	88.922,48
03 - Transferências Voluntárias	-2.665.925,41	-2.393.522,65
04 - Alienação de Bens	1.121.460,78	1.090.895,84
09 - Transferências de Programas	2.181.057,60	2.095.580,44
12 - Emendas Parlamentares	1.548.348,23	1.065.118,04
13 - Apoio Financeiro aos Municíios - AFM	412.129,11	419.480,65
14 - Cessão Onerosa - Pré-Sal	188.547,07	0,00
94 - Valores Restituíveis	0,00	0,00
99 - Outras Origens	1.329.364,56	960.327,25
TOTAL	17.934.472,48	5.774.767,27

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:BF7E18BC

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)	R$ 1,00						
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.230.000,00	46.260.000,00	8.628.365,10	18,65	16.488.314,60	35,64	29.771.685,40
RECEITAS CORRENTES	45.603.000,00	45.633.000,00	7.967.814,60	17,46	15.717.909,02	34,44	29.915.090,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.770.998,54	6.770.998,54	1.732.481,64	25,59	2.476.104,44	36,57	4.294.894,10
Impostos	5.433.398,54	5.433.398,54	1.120.957,14	20,63	1.716.930,74	31,60	3.716.467,80
Taxas	1.337.600,00	1.337.600,00	611.524,50	45,72	759.173,70	56,76	578.426,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	226.242,50	226.242,50	48.171,37	21,29	53.296,96	23,56	172.945,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.360,00	8.360,00	40.200,74	480,87	44.401,48	531,12	-36.041,48
Valores Mobiliários	217.882,50	217.882,50	7.970,63	3,66	8.895,48	4,08	208.987,02
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.900,00	20.900,00	2.843,00	13,60	4.957,79	23,72	15.942,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.900,00	20.900,00	2.843,00	13,60	4.957,79	23,72	15.942,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.912.858,96	36.942.858,96	6.179.295,53	16,73	13.177.844,86	35,67	23.765.014,10
Transferências da União e de suas Entidades	20.910.239,70	20.940.239,70	2.893.749,91	13,82	6.389.049,43	30,51	14.551.190,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.378.119,26	9.378.119,26	1.910.103,88	20,37	3.878.954,35	41,36	5.499.164,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.624.500,00	6.624.500,00	1.375.441,74	20,76	2.909.841,08	43,93	3.714.658,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.672.000,00	1.672.000,00	5.023,06	0,30	5.704,97	0,34	1.666.295,03
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.672.000,00	1.672.000,00	4.523,06	0,27	4.704,97	0,28	1.667.295,03
RECEITAS DE CAPITAL	627.000,00	627.000,00	660.550,50	105,35	770.405,58	122,87	-143.405,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	627.000,00	627.000,00	618.673,04	98,67	728.528,12	116,19	-101.528,12
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	627.000,00	627.000,00	618.673,04	98,67	728.528,12	116,19	-101.528,12
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	41.877,46	0,00	41.877,46	0,00	-41.877,46

Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	41.877,46	0,00	41.877,46	0,00	-41.877,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.230.000,00	46.260.000,00	8.628.365,10	18,65	16.488.314,60	35,64	29.771.685,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.230.000,00	46.260.000,00	8.628.365,10	18,65	16.488.314,60	35,64	29.771.685,40
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	46.230.000,00	46.260.000,00	8.628.365,10	18,65	16.488.314,60	35,64	29.771.685,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.258.000,00	-	-	1.258.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.258.000,00	-	-	1.258.000,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.108.650,00	45.396.650,00	6.219.856,48	16.019.422,16	29.377.227,84	6.362.951,33	11.087.559,80	34.309.090,20	8.794.669,90
DESPESAS CORRENTES	39.635.477,86	40.153.477,86	5.855.004,15	14.026.009,25	26.127.468,61	5.717.336,24	10.003.559,41	30.149.918,45	7.874.577,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.119.514,48	21.099.514,48	3.152.971,77	6.277.630,13	14.821.884,35	3.152.971,77	6.277.630,13	14.821.884,35	4.689.246,36
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.465,19	52.465,19	0,00	10.800,00	41.665,19	0,00	2.062,24	50.402,95	2.062,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.463.498,19	19.001.498,19	2.702.032,38	7.737.579,12	11.263.919,07	2.564.364,47	3.723.867,04	15.277.631,15	3.183.269,07
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.463.498,19	19.001.498,19	2.702.032,38	7.737.579,12	11.263.919,07	2.564.364,47	3.723.867,04	15.277.631,15	3.183.269,07
DESPESAS DE CAPITAL	3.873.172,14	4.643.172,14	364.852,33	1.993.412,91	2.649.759,23	645.615,09	1.084.000,39	3.559.171,75	920.092,23
INVESTIMENTOS	3.526.232,14	4.296.232,14	364.852,33	1.711.322,55	2.584.909,59	617.230,48	993.253,36	3.302.978,78	886.062,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	346.940,00	346.940,00	0,00	282.090,36	64.849,64	28.384,61	90.747,03	256.192,97	34.030,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.108.650,00	45.396.650,00	6.219.856,48	16.019.422,16	29.377.227,84	6.362.951,33	11.087.559,80	34.309.090,20	8.794.669,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	44.108.650,00	45.396.650,00	6.219.856,48	16.019.422,16	29.377.227,84	6.362.951,33	11.087.559,80	34.309.090,20	8.794.669,90
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	468.892,44	-	-	5.400.754,80	-	7.693.644,70
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.108.650,00	45.396.650,00	6.219.856,48	16.488.314,60	-	6.362.951,33	16.488.314,60	-	16.488.314,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 04m.									

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:50410872

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	44.108.650,00	45.396.650,00	6.219.856,48	16.019.422,16	100,00	29.377.227,84	6.362.951,33	11.087.559,80	100,00	34.309.090,20
ADMINISTRAÇÃO	6.024.452,07	6.198.452,07	682.998,77	1.645.081,95	10,27	4.553.370,12	607.902,08	1.136.838,11	10,25	5.061.613,96
Representação Judicial e Extrajudicial	264.907,50	264.907,50	34.485,34	67.396,13	0,42	197.511,37	32.700,86	65.611,65	0,59	199.295,85
Planejamento e Orçamento	1.295.401,87	1.295.401,87	121.659,05	220.885,61	1,38	1.074.516,26	73.598,43	156.686,21	1,41	1.138.715,66
Administração Geral	3.402.833,50	3.576.833,50	419.415,14	1.059.750,86	6,62	2.517.082,64	408.635,76	733.703,62	6,62	2.843.129,88
Administração Financeira	316.509,60	316.509,60	33.303,85	96.030,68	0,60	220.478,92	31.509,30	62.416,73	0,56	254.092,87
Controle Externo	111.606,00	111.606,00	14.196,54	30.850,08	0,19	80.755,92	14.842,54	29.585,08	0,27	82.020,92
Tecnologia da Informação	212.009,60	212.009,60	30.824,35	47.483,44	0,30	164.526,16	18.043,50	28.302,59	0,26	183.707,01
Administração de Receitas	268.774,00	268.774,00	16.979,50	74.857,79	0,47	193.916,21	23.103,20	46.706,49	0,42	222.067,51
Comunicação Social	152.410,00	152.410,00	12.135,00	47.827,36	0,30	104.582,64	5.468,49	13.825,74	0,12	138.584,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.834.899,82	1.864.899,82	265.623,95	486.449,56	3,04	1.378.450,26	193.136,66	330.148,87	2,98	1.534.750,95
Administração Geral	176.082,50	176.082,50	36.109,07	73.679,54	0,46	102.402,96	35.182,85	72.753,32	0,66	103.329,18
Assistência ao Idoso	107.269,25	107.269,25	72.000,00	72.000,00	0,45	35.269,25	7.200,00	7.200,00	0,06	100.069,25
Assistência à Criança a ao Adolescente	567.748,50	567.748,50	50.924,26	116.917,72	0,73	450.830,78	52.196,97	100.258,26	0,90	467.490,24
Assistência Comunitária	963.944,57	993.944,57	106.590,62	223.852,30	1,40	770.092,27	98.556,84	149.937,29	1,35	844.007,28
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	19.855,00	19.855,00	0,00	0,00	0,00	19.855,00	0,00	0,00	0,00	19.855,00
SAÚDE	12.122.000,00	12.522.000,00	1.920.873,46	5.531.685,64	34,53	6.990.314,36	2.219.925,62	4.264.881,50	38,47	8.257.118,50
Administração Geral	243.704,45	243.704,45	43.795,79	86.922,19	0,54	156.782,26	42.325,80	83.462,20	0,75	160.242,25
Atenção Básica	7.695.156,70	7.695.156,70	1.288.685,80	2.803.676,72	17,50	4.891.479,98	1.360.305,62	2.563.199,20	23,12	5.131.957,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.015.738,00	3.415.738,00	402.559,91	2.183.113,01	13,63	1.232.624,99	581.042,39	1.203.489,73	10,85	2.212.248,27
Suporte Profilático e Terapêutico	639.226,50	639.226,50	99.892,82	238.666,09	1,49	400.560,41	126.588,91	220.134,64	1,99	419.091,86
Vigilância Sanitária	115.577,00	115.577,00	15.721,34	53.856,50	0,34	61.720,50	26.730,54	51.256,50	0,46	64.320,50
Vigilância Epidemiológica	412.597,35	412.597,35	70.217,80	165.451,13	1,03	247.146,22	82.932,36	143.339,23	1,29	269.258,12
TRABALHO	247.351,50	247.351,50	12.721,46	50.484,36	0,32	196.867,14	13.921,46	26.134,36	0,24	221.217,14
Fomento ao Trabalho	247.351,50	247.351,50	12.721,46	50.484,36	0,32	196.867,14	13.921,46	26.134,36	0,24	221.217,14
EDUCAÇÃO	11.326.555,54	11.326.555,54	1.664.980,46	3.639.180,90	22,72	7.687.374,64	1.625.421,66	2.867.609,01	25,86	8.458.946,53
Administração Geral	620.416,50	620.416,50	92.722,27	215.949,99	1,35	404.466,51	92.657,56	213.157,86	1,92	407.258,64
Assistência ao Portador de Deficiência	30.841,88	30.841,88	27.413,70	27.413,70	0,17	3.428,18	5.482,74	5.482,74	0,05	25.359,14
Alimentação e Nutrição	347.044,50	347.044,50	86.400,34	116.155,94	0,73	230.888,56	28.328,00	43.470,60	0,39	303.573,90
Ensino Fundamental	6.568.881,41	6.588.881,41	712.804,84	1.916.429,10	11,96	4.672.452,31	916.700,49	1.599.723,04	14,43	4.989.158,37
Ensino Superior	125.400,00	125.400,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00
Educação Infantil	3.380.000,25	3.360.000,25	495.564,31	1.113.157,17	6,95	2.246.843,08	532.177,87	955.699,77	8,62	2.404.300,48
Educação Especial	253.971,00	253.971,00	250.075,00	250.075,00	1,56	3.896,00	50.075,00	50.075,00	0,45	203.896,00
CULTURA	155.057,10	155.057,10	12.078,72	15.475,50	0,10	139.581,60	1.710,72	5.107,50	0,05	149.949,60
Difusão Cultural	155.057,10	155.057,10	12.078,72	15.475,50	0,10	139.581,60	1.710,72	5.107,50	0,05	149.949,60
DIREITOS DA CIDADANIA	216.001,50	216.001,50	24.494,03	49.425,28	0,31	166.576,22	21.901,63	43.175,87	0,39	172.825,63
Assistência à Criança a ao Adolescente	216.001,50	216.001,50	24.494,03	49.425,28	0,31	166.576,22	21.901,63	43.175,87	0,39	172.825,63
URBANISMO	2.274.609,70	2.517.609,70	243.802,88	808.660,25	5,05	1.708.949,45	308.190,94	347.573,48	3,13	2.170.036,22
Administração Geral	507.452,00	647.452,00	46.794,14	153.993,12	0,96	493.458,88	91.862,53	105.551,07	0,95	541.900,93
Infra-Estrutura Urbana	1.121.285,00	1.221.285,00	100.249,94	211.778,83	1,32	1.009.506,17	50.122,41	62.074,41	0,56	1.159.210,59
Serviços Urbanos	645.872,70	648.872,70	96.758,80	442.888,30	2,76	205.984,40	166.206,00	179.948,00	1,62	468.924,70
HABITAÇÃO	59.565,00	59.565,00	48,00	1.068,00	0,01	58.497,00	1.020,00	1.020,00	0,01	58.545,00
Infra-Estrutura Urbana	59.565,00	59.565,00	48,00	1.068,00	0,01	58.497,00	1.020,00	1.020,00	0,01	58.545,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.570.112,50	2.026.112,50	381.568,38	1.016.251,71	6,34	1.009.860,79	343.818,38	449.997,08	4,06	1.576.115,42
Preservação e Conservação Ambiental	1.407.824,00	1.863.824,00	377.500,00	1.008.294,95	6,29	855.529,05	339.750,00	442.040,32	3,99	1.421.783,68
Controle Ambiental	162.288,50	162.288,50	4.068,38	7.956,76	0,05	154.331,74	4.068,38	7.956,76	0,07	154.331,74
AGRICULTURA	3.030.924,08	3.140.924,08	631.489,93	1.074.146,87	6,71	2.066.777,21	537.018,64	860.343,30	7,76	2.280.580,78
Administração Geral	473.594,00	473.594,00	75.820,76	152.248,17	0,95	321.345,83	72.735,87	137.990,39	1,24	335.603,61
Infra-Estrutura Urbana	2.269.974,08	2.379.974,08	532.987,70	878.391,52	5,48	1.501.582,56	441.464,12	683.135,31	6,16	1.696.838,77
Extensão Rural	98.752,50	98.752,50	266,50	376,50	0,00	98.376,00	0,00	110,00	0,00	98.642,50
Promoção da Produção Agropecuária	188.603,50	188.603,50	22.414,97	43.130,68	0,27	145.472,82	22.818,65	39.107,60	0,35	149.495,90
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.031.271,00	1.716.271,00	63.949,13	142.125,95	0,89	1.574.145,05	66.937,91	125.749,98	1,13	1.590.521,02
Administração Geral	220.109,00	220.109,00	37.577,58	92.678,23	0,58	127.430,77	37.967,15	85.698,05	0,77	134.410,95
Promoção Comercial	59.147,00	59.147,00	9.404,36	22.217,87	0,14	36.929,13	12.618,46	21.411,97	0,19	37.735,03
Turismo	1.752.015,00	1.437.015,00	16.967,19	27.229,85	0,17	1.409.785,15	16.352,30	18.639,96	0,17	1.418.375,04
ENERGIA	710.600,00	710.600,00	12.700,00	432.700,00	2,70	277.900,00	66.213,65	100.465,86	0,91	610.134,14
Energia Elétrica	710.600,00	710.600,00	12.700,00	432.700,00	2,70	277.900,00	66.213,65	100.465,86	0,91	610.134,14
DESPORTO E LAZER	648.945,00	838.945,00	255.331,19	305.906,87	1,91	533.038,13	247.480,51	277.152,89	2,50	561.792,11
Administração Geral	202.416,50	202.416,50	29.086,02	57.700,19	0,36	144.716,31	29.085,97	57.700,14	0,52	144.716,36
Desporto Comunitário	446.528,50	636.528,50	226.245,17	248.206,68	1,55	388.321,82	218.394,54	219.452,75	1,98	417.075,75
ENCARGOS ESPECIAIS	1.256.305,19	1.256.305,19	47.196,12	820.779,32	5,12	435.525,87	108.351,47	251.361,99	2,27	1.004.943,20
Serviço da Dívida Interna	399.405,19	399.405,19	0,00	292.890,36	1,83	106.514,83	28.384,61	92.809,27	0,84	306.595,92
Outros Encargos Especiais	856.900,00	856.900,00	47.196,12	527.888,96	3,30	329.011,04	79.966,86	158.552,72	1,43	698.347,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Reserva de Contingência geral	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL	**44.108.650,00**	**45.396.650,00**	**6.219.856,48**	**16.019.422,16**	**100,00**	**29.377.227,84**	**6.362.951,33**	**11.087.559,80**	**100,00**	**34.309.090,20**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 06m.										

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:8111C0E7

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICAS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.433.398,54	5.433.398,54	1.716.930,74	31,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.436.273,54	1.436.273,54	543.982,57	37,87
IPTU	1.254.000,00	1.254.000,00	325.071,62	25,92
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	182.273,54	182.273,54	218.910,95	120,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.463.000,00	1.463.000,00	548.251,33	37,47
ITBI	1.463.000,00	1.463.000,00	548.243,07	37,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	8,26	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.295.800,00	1.295.800,00	343.462,70	26,51
ISS	1.254.000,00	1.254.000,00	333.428,89	26,59
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	41.800,00	41.800,00	10.033,81	24,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.238.325,00	1.238.325,00	281.234,14	22,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.454.470,32	29.454.470,32	11.390.442,24	38,67
Cota-Parte FPM	18.287.500,00	18.287.500,00	6.660.583,21	36,42
Cota-Parte ITR	85.690,00	85.690,00	4.156,82	4,85
Cota-Parte IPVA	1.828.750,00	1.828.750,00	1.158.723,02	63,36
Cota-Parte ICMS	9.041.440,32	9.041.440,32	3.490.668,97	38,61
Cota-Parte IPI-Exportação	148.390,00	148.390,00	76.310,22	51,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.700,00	62.700,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	62.700,00	62.700,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**34.887.868,86**	**34.887.868,86**	**13.107.372,98**	**37,57**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.139.676,05	6.139.676,05	2.372.385,15	38,64	2.188.348,02	35,64	1.749.241,53	28,49
Despesas Correntes	6.034.589,81	6.034.589,81	2.352.657,38	38,99	2.172.590,03	36,00	1.733.483,54	28,73
Despesas de Capital	105.086,24	105.086,24	19.727,77	18,77	15.757,99	15,00	15.757,99	15,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.396.648,00	2.396.648,00	1.303.840,73	54,40	847.292,29	35,35	644.404,72	26,89
Despesas Correntes	2.368.433,00	2.368.433,00	1.296.885,73	54,76	847.292,29	35,77	644.404,72	27,21
Despesas de Capital	28.215,00	28.215,00	6.955,00	24,65	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	638.181,50	638.181,50	238.666,09	37,40	220.134,64	34,49	198.194,89	31,06
Despesas Correntes	634.001,50	634.001,50	238.666,09	37,64	220.134,64	34,72	198.194,89	31,26
Despesas de Capital	4.180,00	4.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	114.532,00	114.532,00	53.856,50	47,02	51.256,50	44,75	51.256,50	44,75
Despesas Correntes	104.082,00	104.082,00	53.856,50	51,74	51.256,50	49,25	51.256,50	49,25
Despesas de Capital	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	411.029,85	411.029,85	165.451,13	40,25	143.339,23	34,87	99.794,43	24,28
Despesas Correntes	395.354,85	395.354,85	164.221,13	41,54	142.109,23	35,94	98.564,43	24,93
Despesas de Capital	15.675,00	15.675,00	1.230,00	7,85	1.230,00	7,85	1.230,00	7,85
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	241.091,95	241.091,95	86.922,19	36,05	83.462,20	34,62	61.567,11	25,54
Despesas Correntes	231.164,45	231.164,45	86.922,19	37,60	83.462,20	36,11	61.567,11	26,63
Despesas de Capital	9.927,50	9.927,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.941.159,35**	**9.941.159,35**	**4.221.121,79**	**42.46**	**3.533.832,88**	**35,55**	**2.804.459,18**	**28,21**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.221.121,79	3.533.832,88	2.804.459,18
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**4.221.121,79**	**3.533.832,88**	**2.804.459,18**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.966.105,95	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	2.255.015,84	1.567.726,93	838.353,23
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**32,20**	**26,96**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**		**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**

Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2021	1.966.105,95	4.221.121,79	2.255.015,84	1.416.662,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.255.015,84
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.495,99	307.129,47	9.076,09	-9.076,09
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.961,13	28.398,28	2.345,53	-2.345,53
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.214,56	3.352,39	11.000,75	-11.000,75
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949.437,58	40.716,91	18.827,80	-18.827,80
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		- 0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)		- 56,99	56,99	56,99	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)		- 29.828,55	29.828,55	29.828,55	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		- 29.885,54	29.885,54	29.885,54	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.947.042,70	1.947.042,70	200.644,48	10,31
Proveniente da União	1.746.402,70	1.746.402,70	129.280,43	7,40
Proveniente dos Estados	200.640,00	200.640,00	71.364,05	35,57
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.947.042,70**	**1.947.042,70**	**200.644,48**	**10,31**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.551.375,00	1.551.375,00	430.612,97	27,76	374.851,18	24,16	298.057,45	19,21
Despesas Correntes	1.541.375,00	1.541.375,00	430.612,97	27,94	374.851,18	24,32	298.057,45	19,34
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	617.000,00	1.017.000,00	879.272,28	86,46	356.197,44	35,02	314.786,19	30,95
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	617.000,00	1.017.000,00	879.272,28	86,46	356.197,44	35,02	314.786,19	30,95
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.168.375,00**	**2.568.375,00**	**1.309.885,25**	**51,00**	**731.048,62**	**28,46**	**612.843,64**	**23,86**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.691.051,05	7.691.051,05	2.802.998,12	36,44	2.563.199,20	33,33	2.047.298,98	26,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.013.648,00	3.413.648,00	2.183.113,01	63,95	1.203.489,73	35,26	959.190,91	28,10
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	639.226,50	639.226,50	238.666,09	37,34	220.134,64	34,44	198.194,89	31,01
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	114.532,00	114.532,00	53.856,50	47,02	51.256,50	44,75	51.256,50	44,75
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	411.029,85	411.029,85	165.451,13	40,25	143.339,23	34,87	99.794,43	24,28
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	241.091,95	241.091,95	86.922,19	36,05	83.462,20	34,62	61.567,11	25,54
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.110.579,35**	**12.510.579,35**	**5.531.007,04**	**44,21**	**4.264.881,50**	**34,09**	**3.417.302,82**	**27,32**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.542.942,50	1.542.942,50	430.612,97	27,91	374.851,18	24,29	298.057,45	19,32
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**10.567.636,85**	**10.967.636,85**	**5.100.394,07**	**46,50**	**3.890.030,32**	**35,47**	**3.119.245,37**	**28,44**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 10m.

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RODRIGO LIMA
CONTADOR
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C4497C29

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL 2.021/BIMESTRE MARÇO-ABRIL		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.433.398,54	1.716.930,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.436.273,54	543.982,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.463.000,00	548.251,33
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.295.800,00	343.462,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.238.325,00	281.234,14
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.230.970,32	11.390.442,24
2.1- Cota-Parte FPM	20.064.000,00	6.660.583,21
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	18.287.500,00	6.660.583,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.776.500,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.041.440,32	3.490.668,97
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	148.390,00	76.310,22
2.4- Cota-Parte ITR	85.690,00	4.156,82
2.5- Cota-Parte IPVA	1.828.750,00	1.158.723,02
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.700,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**36.664.368,86**	**13.107.372,98**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.878.354,06**	**2.278.088,45**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.287.738,15**	**998.754,80**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.624.500,00	2.911.153,56
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.623.175,10	2.911.153,56
6.1.1- Principal	6.623.175,10	2.909.841,08
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.312,48
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.324,90	0,00
6.2.1- Principal	1.324,90	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	744.821,04	631.752,63
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	175.425,80	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	88.922,48	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	86.503,32	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**3.086.579,36**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.916.725,00	1.639.882,50	1.639.882,50	1.231.551,02	0,00
10.1- Educação Infantil	1.636.470,00	529.513,73	529.513,73	404.690,79	0,00
10.1.1 - Creche	1.636.470,00	529.513,73	529.513,73	404.690,79	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.280.255,00	1.110.368,77	1.110.368,77	826.860,23	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.707.775,00	902.770,41	478.838,83	314.297,39	423.931,58
11.1- Educação Infantil	1.080.530,00	418.100,04	316.757,78	217.860,34	101.342,26
11.1.1 - Creche	1.080.530,00	418.100,04	316.757,78	217.860,34	101.342,26
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	627.245,00	484.670,37	162.081,05	96.437,05	322.589,32
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**6.624.500,00**	**2.542.652,91**	**2.118.721,33**	**1.545.848,41**	**423.931,58**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.639.882,50	1.639.882,50	1.231.551,02	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.542.652,91	2.118.721,33	1.545.848,41	423.931,58	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.037.807,49	1.639.882,50	1.639.882,50	56,33
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	291.115,36	792.432,23	792.432,23	27,22

PR						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO APLICADO APÓS QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O QUADRIMESTRE (v) = (r) - (s) - (u) LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR O PRIMEIRO (u)**	**VALOR NÃO APLICADO**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	345.653,00	88.922,48	0,00	0,00	0,00	88.922,48
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	345.653,00	88.922,48	0,00	0,00	0,00	88.922,48
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	620.010,25	160.954,96	104.839,82	97.239,82	56.115,14
24.1 - Creche	620.010,25	160.954,96	104.839,82	97.239,82	56.115,14
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.833.778,41	782.309,89	590.345,88	535.783,88	191.964,01
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.453.788,66**	**943.264,85**	**695.185,70**	**633.023,70**	**248.079,15**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.813.907,03
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	631.752,63
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**2.182.154,40**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.276.843,25	2.182.154,40	16,65
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	479.061,26	41.757,38	165.706,68	0,00	313.354,58
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	392.393,44	30.620,98	154.367,38	0,00	238.026,06
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	86.667,82	11.136,40	11.339,30	0,00	75.328,52
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	846.450,00	282.617,53
35.1- Salário-Educação	553.850,00	209.491,77
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	167.200,00	72.959,20
35.4 - PNATE	125.400,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	166,56
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	372,42
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	240.350,00	22.524,12
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.086.800,00**	**305.514,07**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00

41.1- Creche	20.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.065.900,00	113.538,08	39.562,60	23.034,60	73.975,48
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	125.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.212.200,00**	**113.538,08**	**39.562,60**	**23.034,60**	**73.975,48**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.319.240,54	3.626.869,54	2.858.952,37	2.207.389,45	767.917,17
47.1- Despesas Correntes	10.676.092,14	3.092.285,08	2.429.936,29	1.839.373,37	662.348,79
47.1.1- Pessoal Ativo	6.737.283,50	2.162.976,70	2.162.976,70	1.628.073,60	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	405.092,38	277.413,70	55.482,74	55.482,74	221.930,96
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.533.716,26	651.894,68	211.476,85	155.817,03	440.417,83
47.2- Despesas de Capital	643.148,40	534.584,46	429.016,08	368.016,08	105.568,38
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	643.148,40	534.584,46	429.016,08	368.016,08	105.568,38

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	175.590,30	794.302,67
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.911.153,56	209.491,77
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.557.187,71	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	1.529.556,15	1.003.794,44
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-134.678,58	-44.988,92
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.394.877,57	958.805,52
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 08m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:6DE48FE7

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.230.000,00	47.292.016,85	7.947.270,95	16,80	24.435.585,55	51,67	22.856.431,30
RECEITAS CORRENTES	45.603.000,00	46.121.716,32	7.599.666,28	16,48	23.317.575,30	50,56	22.804.141,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.770.998,54	6.770.998,54	1.271.092,54	18,77	3.747.196,98	55,34	3.023.801,56
Impostos	5.433.398,54	5.433.398,54	897.860,34	16,52	2.614.791,08	48,12	2.818.607,46
Taxas	1.337.600,00	1.337.600,00	373.232,20	27,90	1.132.405,90	84,66	205.194,10
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	226.242,50	226.242,50	4.646,47	2,05	57.943,43	25,61	168.299,07
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.360,00	8.360,00	4.200,77	50,25	48.602,25	581,37	-40.242,25
Valores Mobiliários	217.882,50	217.882,50	445,70	0,20	9.341,18	4,29	208.541,32
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.900,00	20.900,00	2.985,00	14,28	7.942,79	38,00	12.957,21
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.900,00	20.900,00	2.985,00	14,28	7.942,79	38,00	12.957,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.912.858,96	37.302.858,96	6.318.748,18	16,94	19.496.593,04	52,27	17.806.265,92
Transferências da União e de suas Entidades	20.910.239,70	21.300.239,70	3.174.189,82	14,90	9.563.239,25	44,90	11.737.000,45
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	9.378.119,26	9.378.119,26	1.723.319,99	18,38	5.602.274,34	59,74	3.775.844,92
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.624.500,00	6.624.500,00	1.421.238,37	21,45	4.331.079,45	65,38	2.293.420,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.672.000,00	1.800.716,32	2.194,09	0,12	7.899,06	0,44	1.792.817,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	128.716,32	1.974,00	1,53	2.974,00	2,31	125.742,32
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.672.000,00	1.672.000,00	220,09	0,01	4.925,06	0,29	1.667.074,94
RECEITAS DE CAPITAL	627.000,00	1.170.300,53	347.604,67	29,70	1.118.010,25	95,53	52.290,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	627.000,00	887.000,00	144.207,31	16,26	872.735,43	98,39	14.264,57
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	627.000,00	887.000,00	144.207,31	16,26	872.735,43	98,39	14.264,57
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	283.300,53	203.397,36	71,80	245.274,82	86,58	38.025,71
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	0,00	283.300,53	203.397,36	71,80	245.274,82	86,58	38.025,71
Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.230.000,00	47.292.016,85	7.947.270,95	16,80	24.435.585,55	51,67	22.856.431,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.230.000,00	47.292.016,85	7.947.270,95	16,80	24.435.585,55	51,67	22.856.431,30
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	46.230.000,00	47.292.016,85	7.947.270,95	16,80	24.435.585,55	51,67	22.856.431,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.318.000,00	-	-	1.318.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.318.000,00	-	-	1.318.000,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.108.650,00	46.488.666,85	7.221.812,77	23.241.234,93	23.247.431,92	7.169.892,72	18.257.452,52	28.231.214,33	15.697.882,62
DESPESAS CORRENTES	39.635.477,86	40.453.477,86	6.621.929,40	20.647.938,65	19.805.539,21	6.268.237,59	16.271.797,00	24.181.680,86	13.850.980,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.119.514,48	21.099.514,48	3.190.205,86	9.467.835,99	11.631.678,49	3.190.205,86	9.467.835,99	11.631.678,49	7.866.788,84
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.465,19	52.465,19	0,00	10.800,00	41.665,19	2.337,88	4.400,12	48.065,07	4.400,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.463.498,19	19.301.498,19	3.431.723,54	11.169.302,66	8.132.195,53	3.075.693,85	6.799.560,89	12.501.937,30	5.979.791,81
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.463.498,19	19.301.498,19	3.431.723,54	11.169.302,66	8.132.195,53	3.075.693,85	6.799.560,89	12.501.937,30	5.979.791,81
DESPESAS DE CAPITAL	3.873.172,14	5.435.188,99	599.883,37	2.593.296,28	2.841.892,71	901.655,13	1.985.655,52	3.449.533,47	1.846.901,85
INVESTIMENTOS	3.526.232,14	5.088.248,99	599.883,37	2.311.205,92	2.777.043,07	839.164,10	1.832.417,46	3.255.831,53	1.778.841,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	346.940,00	346.940,00	0,00	282.090,36	64.849,64	62.491,03	153.238,06	193.701,94	68.060,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.108.650,00	46.488.666,85	7.221.812,77	23.241.234,93	23.247.431,92	7.169.892,72	18.257.452,52	28.231.214,33	15.697.882,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	44.108.650,00	46.488.666,85	7.221.812,77	23.241.234,93	23.247.431,92	7.169.892,72	18.257.452,52	28.231.214,33	15.697.882,62
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.194.350,62	-	-	6.178.133,03	-	8.737.702,93

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.108.650,00	46.488.666,85	7.221.812,77	24.435.585,55	-	7.169.892,72	24.435.585,55	-	24.435.585,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 15m.									

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:F7F1B36B

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00	
Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		
	SALDO ATUAL	
(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)RECEITAS		
PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)					R$ 1,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)					R$ 1,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:D57AFFC9

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOE NOMINAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	46.121.716,32	23.317.575,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.770.998,54	3.747.196,98
IPTU	1.436.273,54	849.121,66
ISS	1.295.800,00	545.496,87
ITBI	1.463.000,00	832.238,52
IRRF	1.238.325,00	387.934,03
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.337.600,00	1.132.405,90
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	226.242,50	57.943,43
Aplicações Financeiras (II)	217.882,50	9.341,18
Outras Receitas Patrimoniais	8.360,00	48.602,25
Transferências Correntes	37.302.858,96	19.496.593,04
Cota-Parte do FPM	16.406.500,00	7.998.758,01
Cota-Parte do ICMS	7.233.152,26	4.182.928,56
Cota-Parte do IPVA	1.463.000,00	1.177.774,49
Cota-Parte do ITR	68.552,00	3.741,46
Transferências da LC 87/1996	50.160,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	6.624.500,00	4.331.079,45
Outras Transferências Correntes	5.456.994,70	1.802.311,07
Demais Receitas Correntes	1.821.616,32	15.841,85
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.821.616,32	15.841,85
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	45.903.833,82	23.308.234,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.170.300,53	1.118.010,25
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	887.000,00	872.735,43
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	887.000,00	872.735,43
Transferências de Capital	283.300,53	245.274,82
Convênios	283.300,53	245.274,82
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.170.300,53	1.118.010,25
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	47.074.134,35	24.426.244,37

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	40.453.477,86	20.647.938,65	16.271.797,00	13.850.980,77	430.628,73	806.791,04	767.593,89
Pessoal e Encargos Sociais	21.099.514,48	9.467.835,99	9.467.835,99	7.866.788,84	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	52.465,19	10.800,00	4.400,12	4.400,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.301.498,19	11.169.302,66	6.799.560,89	5.979.791,81	430.628,73	806.791,04	767.593,89
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.301.498,19	11.169.302,66	6.799.560,89	5.979.791,81	430.628,73	806.791,04	767.593,89
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	40.401.012,67	20.637.138,65	16.267.396,88	13.846.580,65	430.628,73	806.791,04	767.593,89
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.435.188,99	2.593.296,28	1.985.655,52	1.846.901,85	304.592,64	666.520,72	630.092,47
Investimentos	5.088.248,99	2.311.205,92	1.832.417,46	1.778.841,61	304.592,64	666.520,72	630.092,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	346.940,00	282.090,36	153.238,06	68.060,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	5.088.248,99	2.311.205,92	1.832.417,46	1.778.841,61	304.592,64	666.520,72	630.092,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	600.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**46.089.261,66**	**22.948.344,57**	**18.099.814,34**	**15.625.422,26**	**735.221,37**	**1.473.311,76**	**1.397.686,36**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**6.667.914,38**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2021**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	9.341,18	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	4.400,12	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**6.672.855,44**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.392.915,06	2.239.677,00
DEDUÇÕES (XXIX)	12.589.338,41	16.940.601,34
Disponibilidade de Caixa	12.589.338,41	16.940.601,34
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.128.516,39	20.379.753,25
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.539.177,98	3.439.151,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-10.196.423,35	-14.700.924,34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**4.504.500,99**
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2021**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-1.899.973,93	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.239.677,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-1.971.296,48	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV	**6.672.855,44**	
+ XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**6.667.914,38**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.318.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.318.000,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 28m.		

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:0803BB08

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 31m.											
Nota:											

RODRIGO LIMA
Contador

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:835A7BCB

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.230.000,00
Previsão Atualizada	47.292.016,85
Receitas Realizadas	24.435.585,55
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.318.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.108.650,00
Dotação Atualizada	46.488.666,85
Despesas Empenhadas	23.241.234,93
Despesas Liquidadas	18.257.452,52
Despesas Pagas	15.697.882,62
Superávit Orçamentário	6.178.133,03
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	23.241.234,93
Despesas Liquidadas	18.257.452,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	46.587.029,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	44.909.317,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	44.909.317,70

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		**Até Período**	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	6.672.855,44	0,00
Resultado Primário	0,00	6.667.914,38	0,00

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.539.177,98	-51.830,02	735.221,37	855.786,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.821.837,54	84.357,44	1.397.686,36	5.339.793,74
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL	8.361.015,52	32.527,42	2.132.907,73	6.195.580,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.141.688,45	<18% / 25%>	16,18
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.461.801,43	70%	56,82
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	2.593.296,28		2.841.892,71	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	877.660,49		9.339,51	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	909.746,35		170.591,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.222.069,92	15,00	26,89

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 41m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:952DDA02

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o (b/total b)	% Periodo (b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO	44.108.650,00	46.488.666,85	7.221.812,77	23.241.234,93	100,00	23.247.431,92	7.169.892,72	18.257.452,52	100,00	28.231.214,33

INTRA-ORÇAMENTARIA										
ADMINISTRAÇÃO	6.024.452,07	6.404.168,39	722.692,67	2.367.774,62	10,19	4.036.393,77	702.038,16	1.838.876,27	10,07	4.565.292,12
Representação Judicial e Extrajudicial	264.907,50	264.907,50	33.014,68	100.410,81	0,43	164.496,69	34.680,78	100.292,43	0,55	164.615,07
Planejamento e Orçamento	1.295.401,87	1.295.401,87	145.959,17	366.844,78	1,58	928.557,09	114.017,14	270.703,35	1,48	1.024.698,52
Administração Geral	3.402.833,50	3.782.549,82	467.121,09	1.526.871,95	6,57	2.255.677,87	467.643,06	1.201.346,68	6,58	2.581.203,14
Administração Financeira	316.509,60	316.509,60	32.524,49	128.555,17	0,55	187.954,43	32.747,79	95.164,52	0,52	221.345,08
Controle Externo	111.606,00	111.606,00	14.196,54	45.046,62	0,19	66.559,38	14.469,54	44.054,62	0,24	67.551,38
Tecnologia da Informação	212.009,60	212.009,60	13.607,50	61.090,94	0,26	150.918,66	16.174,35	44.476,94	0,24	167.532,66
Administração de Receitas	268.774,00	268.774,00	13.539,20	88.396,99	0,38	180.377,01	21.570,50	68.276,99	0,37	200.497,01
Comunicação Social	152.410,00	152.410,00	2.730,00	50.557,36	0,22	101.852,64	735,00	14.560,74	0,08	137.849,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.834.899,82	1.964.899,82	293.018,45	779.468,01	3,35	1.185.431,81	235.351,04	565.499,91	3,10	1.399.399,91
Administração Geral	176.082,50	176.082,50	41.278,84	114.958,38	0,49	61.124,12	34.789,19	107.542,51	0,59	68.539,99
Assistência ao Idoso	107.269,25	107.269,25	0,00	72.000,00	0,31	35.269,25	7.200,00	14.400,00	0,08	92.869,25
Assistência à Criança a ao Adolescente	567.748,50	607.748,50	98.703,01	215.620,73	0,93	392.127,77	74.563,78	174.822,04	0,96	432.926,46
Assistência Comunitária	963.944,57	1.053.944,57	153.036,60	376.888,90	1,62	677.055,67	118.798,07	268.735,36	1,47	785.209,21
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	19.855,00	19.855,00	0,00	0,00	0,00	19.855,00	0,00	0,00	0,00	19.855,00
SAÚDE	12.122.000,00	13.242.000,00	2.520.474,55	8.052.160,19	34,65	5.189.839,81	2.696.599,36	6.961.480,86	38,13	6.280.519,14
Administração Geral	243.704,45	243.704,45	42.788,31	129.710,50	0,56	113.993,95	40.900,99	124.363,19	0,68	119.341,26
Atenção Básica	7.695.156,70	8.155.156,70	1.462.693,54	4.266.370,26	18,36	3.888.786,44	1.416.234,25	3.979.433,45	21,80	4.175.723,25
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.015.738,00	3.675.738,00	671.095,97	2.854.208,98	12,28	821.529,02	983.153,40	2.186.643,13	11,98	1.489.094,87
Suporte Profilático e Terapêutico	639.226,50	639.226,50	246.751,85	485.417,94	2,09	153.808,56	142.303,75	362.438,39	1,99	276.788,11
Vigilância Sanitária	115.577,00	115.577,00	2.439,19	56.295,69	0,24	59.281,31	4.959,19	56.215,69	0,31	59.361,31
Vigilância Epidemiológica	412.597,35	412.597,35	94.705,69	260.156,82	1,12	152.440,53	109.047,78	252.387,01	1,38	160.210,34
TRABALHO	247.351,50	247.351,50	21.392,92	71.877,28	0,31	175.474,22	32.491,62	58.625,98	0,32	188.725,52
Fomento ao Trabalho	247.351,50	247.351,50	21.392,92	71.877,28	0,31	175.474,22	32.491,62	58.625,98	0,32	188.725,52
EDUCAÇÃO	11.326.555,54	11.326.555,54	1.820.870,54	5.460.051,44	23,49	5.866.504,10	1.559.567,13	4.427.176,14	24,25	6.899.379,40
Administração Geral	620.416,50	620.416,50	10.620,38	226.570,37	0,97	393.846,13	4.855,18	218.013,04	1,19	402.403,46
Assistência ao Portador de Deficiência	30.841,88	30.841,88	0,00	27.413,70	0,12	3.428,18	5.482,74	10.965,48	0,06	19.876,40
Alimentação e Nutrição	347.044,50	347.044,50	84.404,00	200.559,94	0,86	146.484,56	42.396,07	85.866,67	0,47	261.177,83
Ensino Fundamental	6.568.881,41	6.419.681,41	1.020.538,99	2.936.968,09	12,64	3.482.713,32	853.642,93	2.453.365,97	13,44	3.966.315,44
Ensino Superior	125.400,00	125.400,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00
Educação Infantil	3.380.000,25	3.529.200,25	705.307,17	1.818.464,34	7,82	1.710.735,91	603.190,21	1.558.889,98	8,54	1.970.310,27
Educação Especial	253.971,00	253.971,00	0,00	250.075,00	1,08	3.896,00	50.000,00	100.075,00	0,55	153.896,00
CULTURA	155.057,10	155.057,10	2.618,22	18.093,72	0,08	136.963,38	12.986,22	18.093,72	0,10	136.963,38
Difusão Cultural	155.057,10	155.057,10	2.618,22	18.093,72	0,08	136.963,38	12.986,22	18.093,72	0,10	136.963,38
DIREITOS DA CIDADANIA	216.001,50	216.001,50	32.512,65	81.937,93	0,35	134.063,57	21.744,26	64.920,13	0,36	151.081,37
Assistência à Criança a ao Adolescente	216.001,50	216.001,50	32.512,65	81.937,93	0,35	134.063,57	21.744,26	64.920,13	0,36	151.081,37
URBANISMO	2.274.609,70	2.920.910,23	604.151,46	1.412.811,71	6,08	1.508.098,52	486.126,63	833.700,11	4,57	2.087.210,12
Administração Geral	507.452,00	717.452,00	41.213,61	195.206,73	0,84	522.245,27	55.899,05	161.450,12	0,88	556.001,88
Infra-Estrutura Urbana	1.121.285,00	1.554.585,53	417.340,20	629.119,03	2,71	925.466,50	263.793,78	325.868,19	1,78	1.228.717,34
Serviços Urbanos	645.872,70	648.872,70	145.597,65	588.485,95	2,53	60.386,75	166.433,80	346.381,80	1,90	302.490,90
HABITAÇÃO	59.565,00	59.565,00	1.765,76	2.833,76	0,01	56.731,24	0,00	1.020,00	0,01	58.545,00
Infra-Estrutura Urbana	59.565,00	59.565,00	1.765,76	2.833,76	0,01	56.731,24	0,00	1.020,00	0,01	58.545,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.570.112,50	2.026.112,50	401.388,38	1.417.640,09	6,10	608.472,41	570.138,38	1.020.135,46	5,59	1.005.977,04
Preservação e Conservação Ambiental	1.407.824,00	1.863.824,00	397.500,00	1.405.794,95	6,05	458.029,05	566.250,00	1.008.290,32	5,52	855.533,68
Controle Ambiental	162.288,50	162.288,50	3.888,38	11.845,14	0,05	150.443,36	3.888,38	11.845,14	0,06	150.443,36
AGRICULTURA	3.030.924,08	3.140.924,08	594.521,30	1.668.668,17	7,18	1.472.255,91	488.155,01	1.348.498,31	7,39	1.792.425,77
Administração Geral	473.594,00	473.594,00	59.406,80	211.654,97	0,91	261.939,03	67.607,05	205.597,44	1,13	267.996,56
Infra-Estrutura Urbana	2.269.974,08	2.379.974,08	514.234,96	1.392.626,48	5,99	987.347,60	401.225,49	1.084.360,80	5,94	1.295.613,28
Extensão Rural	98.752,50	98.752,50	0,00	376,50	0,00	98.376,00	0,00	110,00	0,00	98.642,50
Promoção da Produção Agropecuária	188.603,50	188.603,50	20.879,54	64.010,22	0,28	124.593,28	19.322,47	58.430,07	0,32	130.173,43
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.031.271,00	1.366.271,00	104.012,35	246.138,30	1,06	1.120.132,70	68.228,08	193.978,06	1,06	1.172.292,94
Administração Geral	220.109,00	270.109,00	79.183,22	171.861,45	0,74	98.247,55	45.047,95	130.746,00	0,72	139.363,00
Promoção Comercial	59.147,00	59.147,00	10.234,28	32.452,15	0,14	26.694,85	9.204,29	30.616,26	0,17	28.530,74
Turismo	1.752.015,00	1.037.015,00	14.594,85	41.824,70	0,18	995.190,30	13.975,84	32.615,80	0,18	1.004.399,20
ENERGIA	710.600,00	710.600,00	12.700,00	445.400,00	1,92	265.200,00	85.877,67	186.343,53	1,02	524.256,47
Energia Elétrica	710.600,00	710.600,00	12.700,00	445.400,00	1,92	265.200,00	85.877,67	186.343,53	1,02	524.256,47
DESPORTO E LAZER	648.945,00	851.945,00	45.580,22	351.487,09	1,51	500.457,91	64.949,62	342.102,51	1,87	509.842,49
Administração Geral	202.416,50	202.416,50	27.929,22	85.629,41	0,37	116.787,09	27.860,82	85.560,96	0,47	116.855,54
Desporto Comunitário	446.528,50	649.528,50	17.651,00	265.857,68	1,14	383.670,82	37.088,80	256.541,55	1,41	392.986,95
ENCARGOS ESPECIAIS	1.256.305,19	1.256.305,19	44.113,30	864.892,62	3,72	391.412,57	145.639,54	397.001,53	2,17	859.303,66
Serviço da Dívida Interna	399.405,19	399.405,19	0,00	292.890,36	1,26	106.514,83	64.828,91	157.638,18	0,86	241.767,01
Outros Encargos Especiais	856.900,00	856.900,00	44.113,30	572.002,26	2,46	284.897,74	80.810,63	239.363,35	1,31	617.536,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Reserva de Contingência geral	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL	**44.108.650,00**	**46.488.666,85**	**7.221.812,77**	**23.241.234,93**	**100,00**	**23.247.431,92**	**7.169.892,72**	**18.257.452,52**	**100,00**	**28.231.214,33**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 16m.										

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:160D50DD

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.433.398,54	2.614.791,08
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.436.273,54	849.121,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.463.000,00	832.238,52
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.295.800,00	545.496,87
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.238.325,00	387.934,03
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.230.970,32	16.806.007,74
2.1- Cota-Parte FPM	20.064.000,00	9.998.447,45
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	18.287.500,00	9.998.447,45
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.776.500,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.041.440,32	5.228.660,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	148.390,00	102.005,21
2.4- Cota-Parte ITR	85.690,00	4.676,81
2.5- Cota-Parte IPVA	1.828.750,00	1.472.217,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.700,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**36.664.368,86**	**19.420.798,82**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.878.354,06**	**3.361.201,55**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.287.738,15**	**1.493.998,16**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.624.500,00	4.332.391,93
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.623.175,10	4.332.391,93
6.1.1- Principal	6.623.175,10	4.331.079,45
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.312,48
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.324,90	0,00
6.2.1- Principal	1.324,90	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	744.821,04	969.877,90
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	175.425,80	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	88.922,48	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	86.503,32	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**4.507.817,73**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.916.725,00	2.461.801,43	2.461.801,43	2.051.523,57	0,00
10.1- Educação Infantil	1.636.470,00	774.208,12	774.208,12	651.623,48	0,00
10.1.1 - Creche	1.636.470,00	774.208,12	774.208,12	651.623,48	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.280.255,00	1.687.593,31	1.687.593,31	1.399.900,09	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.707.775,00	1.210.030,90	836.081,64	698.085,35	373.949,26
11.1- Educação Infantil	1.080.530,00	686.207,17	591.183,36	463.183,77	95.023,81
11.1.1 - Creche	1.080.530,00	686.207,17	591.183,36	463.183,77	95.023,81
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	627.245,00	523.823,73	244.898,28	234.901,58	278.925,45
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**6.624.500,00**	**3.671.832,33**	**3.297.883,07**	**2.749.608,92**	**373.949,26**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.461.801,43	2.461.801,43	2.051.523,57	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.671.832,33	3.297.883,07	2.749.608,92	373.949,26	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.032.674,35	2.461.801,43	2.461.801,43	56,82
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	433.239,19	1.034.508,86	1.034.508,86	23,88

PR						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	345.653,00	88.922,48	0,00	0,00	0,00	88.922,48
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	345.653,00	88.922,48	0,00	0,00	0,00	88.922,48
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	620.010,25	184.260,61	132.374,06	126.250,86	51.886,55
24.1 - Creche	620.010,25	184.260,61	132.374,06	126.250,86	51.886,55
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.833.778,41	811.831,96	681.309,22	680.018,05	130.522,74
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.453.788,66**	**996.092,57**	**813.683,28**	**806.268,91**	**182.409,29**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					4.111.566,35
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					969.877,90
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**3.141.688,45**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.855.199,71	3.141.688,45	16,18
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	479.061,26	47.386,69	171.335,99	0,00	307.725,27
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	392.393,44	35.190,49	158.936,89	0,00	233.456,55
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	86.667,82	12.196,20	12.399,10	0,00	74.268,72
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	846.450,00	411.346,00
35.1- Salário-Educação	553.850,00	301.920,84
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	167.200,00	109.258,60
35.4 - PNATE	125.400,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	166,56
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	372,42
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	240.350,00	22.524,12
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.086.800,00**	**434.242,54**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	190.100,00	169.200,00	56.536,00	56.536,00	112.664,00
41.1- Creche	190.100,00	169.200,00	56.536,00	56.536,00	112.664,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	896.700,00	555.449,18	232.401,55	231.617,55	323.047,63
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	125.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.212.200,00**	**724.649,18**	**288.937,55**	**288.153,55**	**435.711,63**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.319.240,54	5.419.987,78	4.411.469,38	3.854.996,86	1.008.518,40
47.1- Despesas Correntes	10.676.092,14	4.884.683,32	3.951.613,12	3.395.140,60	933.070,20
47.1.1- Pessoal Ativo	6.737.283,50	3.238.884,49	3.238.884,49	2.701.347,22	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	405.092,38	277.413,70	110.965,48	110.965,48	166.448,22
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.533.716,26	1.368.385,13	601.763,15	582.827,90	766.621,98
47.2- Despesas de Capital	643.148,40	535.304,46	459.856,26	459.856,26	75.448,20
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	643.148,40	535.304,46	459.856,26	459.856,26	75.448,20

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	175.590,30	794.302,67
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	4.332.391,93	301.920,84
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.762.008,02	216.926,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	1.745.974,21	879.297,51
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-136.573,45	-664.096,02
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.609.400,76	215.201,49
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 18m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:317BC366

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.433.398,54	5.433.398,54	2.614.791,08	48,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.436.273,54	1.436.273,54	849.121,66	59,12
IPTU	1.254.000,00	1.254.000,00	520.984,71	41,55
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	182.273,54	182.273,54	328.136,95	180,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.463.000,00	1.463.000,00	832.238,52	56,89
ITBI	1.463.000,00	1.463.000,00	831.888,09	56,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	350,43	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.295.800,00	1.295.800,00	545.496,87	42,10
ISS	1.254.000,00	1.254.000,00	530.866,46	42,33
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	41.800,00	41.800,00	14.630,41	35,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.238.325,00	1.238.325,00	387.934,03	31,33
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.454.470,32	29.454.470,32	16.806.007,74	57,06
Cota-Parte FPM	18.287.500,00	18.287.500,00	9.998.447,45	54,67
Cota-Parte ITR	85.690,00	85.690,00	4.676,81	5,46
Cota-Parte IPVA	1.828.750,00	1.828.750,00	1.472.217,61	80,50
Cota-Parte ICMS	9.041.440,32	9.041.440,32	5.228.660,66	57,83
Cota-Parte IPI-Exportação	148.390,00	148.390,00	102.005,21	68,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.700,00	62.700,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	62.700,00	62.700,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**34.887.868,86**	**34.887.868,86**	**19.420.798,82**	**55,67**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.139.676,05	6.239.676,05	3.331.874,80	53,40	3.152.943,86	50,53	2.726.061,57	43,69
Despesas Correntes	6.034.589,81	6.134.589,81	3.305.793,03	53,89	3.132.325,87	51,06	2.705.443,58	44,10
Despesas de Capital	105.086,24	105.086,24	26.081,77	24,82	20.617,99	19,62	20.617,99	19,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.396.648,00	2.396.648,00	1.737.799,98	72,51	1.276.896,78	53,28	964.356,81	40,24
Despesas Correntes	2.368.433,00	2.368.433,00	1.730.844,98	73,08	1.271.141,78	53,67	958.601,81	40,47
Despesas de Capital	28.215,00	28.215,00	6.955,00	24,65	5.755,00	20,40	5.755,00	20,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	638.181,50	638.181,50	482.242,94	75,57	359.263,39	56,29	276.368,89	43,31
Despesas Correntes	634.001,50	634.001,50	482.242,94	76,06	359.263,39	56,67	276.368,89	43,59
Despesas de Capital	4.180,00	4.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	114.532,00	114.532,00	56.295,69	49,15	56.215,69	49,08	55.038,76	48,06
Despesas Correntes	104.082,00	104.082,00	56.295,69	54,09	56.215,69	54,01	55.038,76	52,88
Despesas de Capital	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	411.029,85	411.029,85	260.156,82	63,29	252.387,01	61,40	202.241,93	49,20
Despesas Correntes	395.354,85	395.354,85	258.926,82	65,49	251.157,01	63,53	201.011,93	50,84
Despesas de Capital	15.675,00	15.675,00	1.230,00	7,85	1.230,00	7,85	1.230,00	7,85
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	241.091,95	241.091,95	129.710,50	53,80	124.363,19	51,58	102.254,05	42,41
Despesas Correntes	231.164,45	231.164,45	129.710,50	56,11	124.363,19	53,80	102.254,05	44,23
Despesas de Capital	9.927,50	9.927,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.941.159,35**	**10.041.159,35**	**5.998.080,73**	**59.73**	**5.222.069,92**	**52,01**	**4.326.322,01**	**43,09**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	5.998.080,73	5.222.069,92	4.326.322,01
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**5.998.080,73**	**5.222.069,92**	**4.326.322,01**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.913.119,82	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	3.084.960,91	2.308.950,10	1.413.202,19
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**30,88**	**26,89**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.913.119,82	5.998.080,73	3.084.960,91	1.671.758,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.084.960,91
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.495,99	307.129,47	9.076,09	-9.076,09
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.961,13	28.398,28	2.345,53	-2.345,53
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.214,56	3.352,39	11.000,75	-11.000,75
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949.437,58	40.716,91	18.827,80	-18.827,80
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	56,99	56,99	56,99	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	29.828,55	29.828,55	29.828,55	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	29.885,54	29.885,54	29.885,54	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.947.042,70	2.307.042,70	355.507,54	15,41
Proveniente da União	1.746.402,70	2.106.402,70	237.568,49	11,28

Proveniente dos Estados	200.640,00	200.640,00	117.939,05	58,78
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.947.042,70**	**2.307.042,70**	**355.507,54**	**15,41**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.551.375,00	1.911.375,00	933.816,86	48,86	825.810,99	43,21	727.406,44	38,06
Despesas Correntes	1.541.375,00	1.901.375,00	933.816,86	49,11	825.810,99	43,43	727.406,44	38,26
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	617.000,00	1.277.000,00	1.116.409,00	87,42	909.746,35	71,24	866.355,85	67,84
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	617.000,00	1.277.000,00	1.116.409,00	87,42	909.746,35	71,24	866.355,85	67,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.168.375,00**	**3.188.375,00**	**2.050.225,86**	**64,30**	**1.735.557,34**	**54,43**	**1.593.762,29**	**49,99**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)								R$ 1,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.691.051,05	8.151.051,05	4.265.691,66	52,33	3.978.754,85	48,81	3.453.468,01	42,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.013.648,00	3.673.648,00	2.854.208,98	77,69	2.186.643,13	59,52	1.830.712,66	49,83
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	639.226,50	639.226,50	485.417,94	75,94	362.438,39	56,70	279.543,89	43,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	114.532,00	114.532,00	56.295,69	49,15	56.215,69	49,08	55.038,76	48,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	411.029,85	411.029,85	260.156,82	63,29	252.387,01	61,40	202.241,93	49,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	241.091,95	241.091,95	129.710,50	53,80	124.363,19	51,58	102.254,05	42,41
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.110.579,35**	**13.230.579,35**	**8.051.481,59**	**60,86**	**6.960.802,26**	**52,61**	**5.923.259,30**	**44,77**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.542.942,50	1.902.942,50	933.816,86	49,07	825.810,99	43,40	727.406,44	38,23
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**10.567.636,85**	**11.327.636,85**	**7.117.664,73**	**62,83**	**6.134.991,27**	**54,16**	**5.195.852,86**	**45,87**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 19m.								

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:66981B54

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.230.000,00	47.448.964,56	10.877.076,01	22,92	35.312.661,56	74,42	12.136.303,00
RECEITAS CORRENTES	45.603.000,00	46.278.664,03	9.566.386,97	20,67	32.883.962,27	71,06	13.394.701,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.770.998,54	6.770.998,54	1.613.318,40	23,83	5.360.515,38	79,17	1.410.483,16
Impostos	5.433.398,54	5.433.398,54	1.395.652,93	25,69	4.010.444,01	73,81	1.422.954,53

Taxas	1.337.600,00	1.337.600,00	217.665,47	16,27	1.350.071,37	100,93	-12.471,37
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	226.242,50	226.242,50	10.284,23	4,55	68.227,66	30,16	158.014,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.360,00	8.360,00	8.201,65	98,11	56.803,90	679,47	-48.443,90
Valores Mobiliários	217.882,50	217.882,50	2.082,58	0,96	11.423,76	5,24	206.458,74
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.900,00	20.900,00	5.516,46	26,39	13.459,25	64,40	7.440,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.900,00	20.900,00	5.516,46	26,39	13.459,25	64,40	7.440,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.912.858,96	37.459.806,67	7.936.649,61	21,19	27.433.242,65	73,23	10.026.564,02
Transferências da União e de suas Entidades	20.910.239,70	21.457.187,41	5.244.739,98	24,44	14.807.979,23	69,01	6.649.208,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.378.119,26	9.378.119,26	1.415.278,27	15,09	7.017.552,61	74,83	2.360.566,65
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.624.500,00	6.624.500,00	1.276.631,36	19,27	5.607.710,81	84,65	1.016.789,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.672.000,00	1.800.716,32	618,27	0,03	8.517,33	0,47	1.792.198,99
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	128.716,32	505,84	0,39	3.479,84	2,70	125.236,48
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.672.000,00	1.672.000,00	112,43	0,01	5.037,49	0,30	1.666.962,51
RECEITAS DE CAPITAL	627.000,00	1.170.300,53	1.310.689,04	112,00	2.428.699,29	207,53	-1.258.398,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	627.000,00	887.000,00	160.590,34	18,10	1.033.325,77	116,50	-146.325,77
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	627.000,00	887.000,00	160.590,34	18,10	1.033.325,77	116,50	-146.325,77
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	283.300,53	1.150.098,70	405,96	1.395.373,52	492,54	-1.112.072,99
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	334.250,00	0,00	334.250,00	0,00	-334.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	283.300,53	815.848,70	287,98	1.061.123,52	374,56	-777.822,99
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.230.000,00	47.448.964,56	10.877.076,01	22,92	35.312.661,56	74,42	12.136.303,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.230.000,00	47.448.964,56	10.877.076,01	22,92	35.312.661,56	74,42	12.136.303,00
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	46.230.000,00	47.448.964,56	10.877.076,01	22,92	35.312.661,56	74,42	12.136.303,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.249.337,51	-	-	2.249.337,51	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.249.337,51	-	-	2.249.337,51	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.108.650,00	47.576.952,07	6.240.653,39	29.481.888,32	18.095.063,75	6.650.792,92	24.908.245,44	22.668.706,63	22.551.844,52
DESPESAS CORRENTES	39.635.477,86	41.118.369,57	5.620.356,81	26.268.295,46	14.850.074,11	6.130.665,14	22.402.462,14	18.715.907,43	20.048.602,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.119.514,48	21.099.514,48	3.128.992,57	12.596.828,56	8.502.685,92	3.126.309,37	12.594.145,36	8.505.369,12	10.770.303,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.465,19	52.465,19	0,00	10.800,00	41.665,19	0,00	4.400,12	48.065,07	4.400,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.463.498,19	19.966.389,90	2.491.364,24	13.660.666,90	6.305.723,00	3.004.355,77	9.803.916,66	10.162.473,24	9.273.898,97
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.463.498,19	19.966.389,90	2.491.364,24	13.660.666,90	6.305.723,00	3.004.355,77	9.803.916,66	10.162.473,24	9.273.898,97
DESPESAS DE CAPITAL	3.873.172,14	5.858.582,50	620.296,58	3.213.592,86	2.644.989,64	520.127,78	2.505.783,30	3.352.799,20	2.503.242,34
INVESTIMENTOS	3.526.232,14	5.511.642,50	620.296,58	2.931.502,50	2.580.140,00	491.559,71	2.323.977,17	3.187.665,33	2.321.436,21

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	346.940,00	346.940,00	0,00	282.090,36	64.849,64	28.568,07	181.806,13	165.133,87	181.806,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.108.650,00	47.576.952,07	6.240.653,39	29.481.888,32	18.095.063,75	6.650.792,92	24.908.245,44	22.668.706,63	22.551.844,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	44.108.650,00	47.576.952,07	6.240.653,39	29.481.888,32	18.095.063,75	6.650.792,92	24.908.245,44	22.668.706,63	22.551.844,52
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.830.773,24	-	-	10.404.416,12	-	12.760.817,04
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.108.650,00	47.576.952,07	6.240.653,39	35.312.661,56	-	6.650.792,92	35.312.661,56	-	35.312.661,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 42m.									

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:87669E42

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o (b/total b)**	**% Periodo (b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	44.108.650,00	47.576.952,07	6.240.653,39	29.481.888,32	100,00	18.095.063,75	6.650.792,92	24.908.245,44	100,00	22.668.706,63
ADMINISTRAÇÃO	6.024.452,07	6.594.168,39	890.586,36	3.258.360,98	11,05	3.335.807,41	757.041,06	2.595.917,33	10,42	3.998.251,06
Representação Judicial e Extrajudicial	264.907,50	264.907,50	35.316,80	135.727,61	0,46	129.179,89	35.289,08	135.581,51	0,54	129.325,99
Planejamento e Orçamento	1.295.401,87	1.295.401,87	112.058,33	478.903,11	1,62	816.498,76	192.278,53	462.981,88	1,86	832.419,99
Administração Geral	3.402.833,50	3.972.549,82	659.383,67	2.186.255,62	7,42	1.786.294,20	429.483,47	1.630.830,15	6,55	2.341.719,67
Administração Financeira	316.509,60	316.509,60	31.351,34	159.906,51	0,54	156.603,09	31.586,04	126.750,56	0,51	189.759,04
Controle Externo	111.606,00	111.606,00	14.260,50	59.307,12	0,20	52.298,88	14.160,50	58.215,12	0,23	53.390,88
Tecnologia da Informação	212.009,60	212.009,60	10.257,50	71.348,44	0,24	140.661,16	22.302,50	66.779,44	0,27	145.230,16
Administração de Receitas	268.774,00	268.774,00	24.146,91	112.543,90	0,38	156.230,10	22.670,94	90.947,93	0,37	177.826,07
Comunicação Social	152.410,00	152.410,00	3.811,31	54.368,67	0,18	98.041,33	9.270,00	23.830,74	0,10	128.579,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.834.899,82	2.000.679,82	297.781,96	1.077.249,97	3,65	923.429,85	298.090,66	863.590,57	3,47	1.137.089,25
Administração Geral	176.082,50	176.082,50	38.614,69	153.573,07	0,52	22.509,43	44.962,76	152.505,27	0,61	23.577,23
Assistência ao Idoso	107.269,25	107.269,25	80,00	72.080,00	0,24	35.189,25	7.280,00	21.680,00	0,09	85.589,25
Assistência à Criança a ao Adolescente	567.748,50	607.748,50	73.288,16	288.908,89	0,98	318.839,61	83.352,60	258.174,64	1,04	349.573,86
Assistência Comunitária	963.944,57	1.089.724,57	185.083,91	561.972,81	1,91	527.751,76	161.780,10	430.515,46	1,73	659.209,11
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	19.855,00	19.855,00	715,20	715,20	0,00	19.139,80	715,20	715,20	0,00	19.139,80
SAÚDE	12.122.000,00	14.107.167,71	2.093.835,61	10.145.995,80	34,41	3.961.171,91	2.249.435,81	9.210.916,67	36,98	4.896.251,04
Administração Geral	243.704,45	243.704,45	37.299,66	167.010,16	0,57	76.694,29	37.656,06	162.019,25	0,65	81.685,20
Atenção Básica	7.695.156,70	8.726.324,41	1.442.821,76	5.709.192,02	19,37	3.017.132,39	1.317.749,60	5.297.183,05	21,27	3.429.141,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.015.738,00	3.945.738,00	454.999,56	3.309.208,54	11,22	636.529,46	747.586,00	2.934.229,13	11,78	1.011.508,87
Suporte Profilático e Terapêutico	639.226,50	639.226,50	66.654,47	552.072,41	1,87	87.154,09	66.313,78	428.752,17	1,72	210.474,33
Vigilância Sanitária	115.577,00	115.577,00	15.323,99	71.619,68	0,24	43.957,32	9.873,99	66.089,68	0,27	49.487,32
Vigilância Epidemiológica	412.597,35	436.597,35	76.736,17	336.892,99	1,14	99.704,36	70.256,38	322.643,39	1,30	113.953,96
TRABALHO	247.351,50	247.351,50	33.335,14	105.212,42	0,36	142.139,08	28.092,61	86.718,59	0,35	160.632,91
Fomento ao Trabalho	247.351,50	247.351,50	33.335,14	105.212,42	0,36	142.139,08	28.092,61	86.718,59	0,35	160.632,91
EDUCAÇÃO	11.326.555,54	11.326.555,54	1.452.014,38	6.912.065,82	23,45	4.414.489,72	1.573.213,59	6.000.389,73	24,09	5.326.165,81
Administração Geral	620.416,50	640.416,50	24.260,96	250.831,33	0,85	389.585,17	21.451,49	239.464,53	0,96	400.951,97
Assistência ao Portador de Deficiência	30.841,88	30.841,88	0,00	27.413,70	0,09	3.428,18	8.224,11	19.189,59	0,08	11.652,29
Alimentação e Nutrição	347.044,50	347.044,50	70.723,62	271.283,56	0,92	75.760,94	71.820,34	157.687,01	0,63	189.357,49
Ensino Fundamental	6.568.881,41	6.399.681,41	821.906,04	3.758.874,13	12,75	2.640.807,28	852.808,13	3.306.174,10	13,27	3.093.507,31
Ensino Superior	125.400,00	125.400,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00
Educação Infantil	3.380.000,25	3.529.200,25	535.123,76	2.353.588,10	7,98	1.175.612,15	543.909,52	2.102.799,50	8,44	1.426.400,75
Educação Especial	253.971,00	253.971,00	0,00	250.075,00	0,85	3.896,00	75.000,00	175.075,00	0,70	78.896,00

CULTURA	155.057,10	155.057,10	3.068,07	21.161,79	0,07	133.895,31	1.209,11	19.302,83	0,08	135.754,27
Difusão Cultural	155.057,10	155.057,10	3.068,07	21.161,79	0,07	133.895,31	1.209,11	19.302,83	0,08	135.754,27
DIREITOS DA CIDADANIA	216.001,50	226.239,01	39.233,55	121.171,48	0,41	105.067,53	46.169,90	111.090,03	0,45	115.148,98
Assistência à Criança a ao Adolescente	216.001,50	226.239,01	39.233,55	121.171,48	0,41	105.067,53	46.169,90	111.090,03	0,45	115.148,98
URBANISMO	2.274.609,70	3.153.010,23	391.556,30	1.804.368,01	6,12	1.348.642,22	410.234,89	1.243.935,00	4,99	1.909.075,23
Administração Geral	507.452,00	697.452,00	49.137,83	244.344,56	0,83	453.107,44	26.080,71	187.530,83	0,75	509.921,17
Infra-Estrutura Urbana	1.121.285,00	1.806.685,53	333.929,12	963.048,15	3,27	843.637,38	223.185,68	549.053,87	2,20	1.257.631,66
Serviços Urbanos	645.872,70	648.872,70	8.489,35	596.975,30	2,02	51.897,40	160.968,50	507.350,30	2,04	141.522,40
HABITAÇÃO	59.565,00	59.565,00	29,64	2.863,40	0,01	56.701,60	1.775,28	2.795,28	0,01	56.769,72
Infra-Estrutura Urbana	59.565,00	59.565,00	29,64	2.863,40	0,01	56.701,60	1.775,28	2.795,28	0,01	56.769,72
GESTÃO AMBIENTAL	1.570.112,50	2.026.112,50	261.388,38	1.679.028,47	5,70	347.084,03	421.388,38	1.441.523,84	5,79	584.588,66
Preservação e Conservação Ambiental	1.407.824,00	1.863.824,00	237.500,00	1.643.294,95	5,57	220.529,05	397.500,00	1.405.790,32	5,64	458.033,68
Controle Ambiental	162.288,50	162.288,50	23.888,38	35.733,52	0,12	126.554,98	23.888,38	35.733,52	0,14	126.554,98
AGRICULTURA	3.030.924,08	3.160.924,08	541.388,63	2.210.056,80	7,50	950.867,28	581.966,77	1.930.465,08	7,75	1.230.459,00
Administração Geral	473.594,00	473.594,00	66.924,22	278.579,19	0,94	195.014,81	63.535,32	269.132,76	1,08	204.461,24
Infra-Estrutura Urbana	2.269.974,08	2.399.974,08	361.786,19	1.754.412,67	5,95	645.561,41	476.738,08	1.561.098,88	6,27	838.875,20
Extensão Rural	98.752,50	98.752,50	93.000,00	93.376,50	0,32	5.376,00	20.013,70	20.123,70	0,08	78.628,80
Promoção da Produção Agropecuária	188.603,50	188.603,50	19.678,22	83.688,44	0,28	104.915,06	21.679,67	80.109,74	0,32	108.493,76
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.031.271,00	1.101.271,00	141.392,86	387.531,16	1,31	713.739,84	80.541,67	274.519,73	1,10	826.751,27
Administração Geral	220.109,00	270.109,00	24.663,69	196.525,14	0,67	73.583,86	61.468,76	192.214,76	0,77	77.894,24
Promoção Comercial	59.147,00	59.147,00	10.149,59	42.601,74	0,14	16.545,26	10.066,98	40.683,24	0,16	18.463,76
Turismo	1.752.015,00	772.015,00	106.579,58	148.404,28	0,50	623.610,72	9.005,93	41.621,73	0,17	730.393,27
ENERGIA	710.600,00	710.600,00	12.700,00	458.100,00	1,55	252.500,00	102.704,41	289.047,94	1,16	421.552,06
Energia Elétrica	710.600,00	710.600,00	12.700,00	458.100,00	1,55	252.500,00	102.704,41	289.047,94	1,16	421.552,06
DESPORTO E LAZER	648.945,00	851.945,00	44.454,61	395.941,70	1,34	456.003,30	33.412,43	375.514,94	1,51	476.430,06
Administração Geral	202.416,50	202.416,50	34.824,82	120.454,23	0,41	81.962,27	28.199,22	113.760,18	0,46	88.656,32
Desporto Comunitário	446.528,50	649.528,50	9.629,79	275.487,47	0,93	374.041,03	5.213,21	261.754,76	1,05	387.773,74
ENCARGOS ESPECIAIS	1.256.305,19	1.256.305,19	37.887,90	902.780,52	3,06	353.524,67	65.516,35	462.517,88	1,86	793.787,31
Serviço da Dívida Interna	399.405,19	399.405,19	0,00	292.890,36	0,99	106.514,83	28.568,07	186.206,25	0,75	213.198,94
Outros Encargos Especiais	856.900,00	856.900,00	37.887,90	609.890,16	2,07	247.009,84	36.948,28	276.311,63	1,11	580.588,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Reserva de Contingência geral	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL	**44.108.650,00**	**47.576.952,07**	**6.240.653,39**	**29.481.888,32**	**100,00**	**18.095.063,75**	**6.650.792,92**	**24.908.245,44**	**100,00**	**22.668.706,63**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 42m.										

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:9E3347DE

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.433.398,54	4.010.444,01
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.436.273,54	1.015.353,38
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.463.000,00	1.304.262,36
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.295.800,00	1.010.173,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.238.325,00	680.654,71
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.230.970,32	22.321.211,16
2.1- Cota-Parte FPM	20.064.000,00	13.804.682,66
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	18.287.500,00	13.039.435,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.776.500,00	765.246,70
2.2- Cota-Parte ICMS	9.041.440,32	6.785.120,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	148.390,00	105.432,31
2.4- Cota-Parte ITR	85.690,00	5.320,24
2.5- Cota-Parte IPVA	1.828.750,00	1.620.655,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.700,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**36.664.368,86**	**26.331.655,17**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.878.354,06**	**4.311.192,89**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.287.738,15**	**2.271.720,90**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.624.500,00	5.609.023,29
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.623.175,10	5.609.023,29
6.1.1- Principal	6.623.175,10	5.607.710,81
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.312,48
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.324,90	0,00
6.2.1- Principal	1.324,90	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	744.821,04	1.296.517,92
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		175.425,80
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		88.922,48
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		86.503,32
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**5.784.449,09**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.916.725,00	3.276.395,52	3.276.395,52	2.796.483,27	0,00
10.1- Educação Infantil	1.636.470,00	1.014.996,97	1.014.996,97	873.400,46	0,00
10.1.1 - Creche	1.636.470,00	1.014.996,97	1.014.996,97	873.400,46	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.280.255,00	2.261.398,55	2.261.398,55	1.923.082,81	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.707.775,00	1.462.283,40	1.215.630,37	1.027.717,62	246.653,03
11.1- Educação Infantil	1.080.530,00	945.672,10	847.746,17	700.756,14	97.925,93
11.1.1 - Creche	1.080.530,00	945.672,10	847.746,17	700.756,14	97.925,93
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	627.245,00	516.611,30	367.884,20	326.961,48	148.727,10
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**6.624.500,00**	**4.738.678,92**	**4.492.025,89**	**3.824.200,89**	**246.653,03**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.276.395,52	3.276.395,52	2.796.483,27	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.738.678,92	4.492.025,89	3.824.200,89	246.653,03	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.926.316,30	3.276.395,52	3.276.395,52	58,41
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	560.902,33	1.116.997,40	1.116.997,40	19,91

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	345.653,00	88.922,48	0,00	0,00	0,00	88.922,48
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	345.653,00	88.922,48	0,00	0,00	0,00	88.922,48
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	620.010,25	218.964,63	178.931,92	174.942,42	40.032,71
24.1 - Creche	620.010,25	218.964,63	178.931,92	174.942,42	40.032,71
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.833.778,41	1.091.001,57	863.498,28	860.199,76	227.503,29
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.453.788,66**	**1.309.966,20**	**1.042.430,20**	**1.035.142,18**	**267.536,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.534.456,09
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.296.517,92
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**4.237.938,17**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.582.913,79	4.237.938,17	16,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	479.061,26	47.386,69	171.540,56	0,00	307.520,70
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	392.393,44	35.190,49	159.141,46	0,00	233.251,98
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	86.667,82	12.196,20	12.399,10	0,00	74.268,72
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	846.450,00	886.462,13
35.1- Salário-Educação	553.850,00	740.377,17
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	167.200,00	145.918,40
35.4 - PNATE	125.400,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	166,56
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	372,42
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	240.350,00	49.553,06
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.086.800,00**	**936.387,61**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	190.100,00	169.200,00	56.536,00	56.536,00	112.664,00
41.1- Creche	190.100,00	169.200,00	56.536,00	56.536,00	112.664,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	896.700,00	555.449,18	342.197,89	341.413,89	213.251,29
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	125.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.212.200,00**	**724.649,18**	**398.733,89**	**397.949,89**	**325.915,29**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.319.240,54	6.800.708,00	5.952.379,57	5.273.741,18	848.328,43
47.1- Despesas Correntes	10.401.092,14	6.179.984,96	5.416.064,73	4.737.426,34	763.920,23
47.1.1- Pessoal Ativo	6.737.283,50	4.304.887,06	4.304.887,06	3.677.984,78	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	405.092,38	277.413,70	194.189,59	166.448,22	83.224,11
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.258.716,26	1.597.684,20	916.988,08	892.993,34	680.696,12
47.2- Despesas de Capital	918.148,40	620.723,04	536.314,84	536.314,84	84.408,20
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	918.148,40	620.723,04	536.314,84	536.314,84	84.408,20

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	175.590,30	794.302,67
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	5.609.023,29	740.377,17
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	3.836.599,99	280.726,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	1.948.013,60	1.253.953,84
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-95.938,61	-1.009.416,70
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.852.074,99	244.537,14
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 45m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:5A8FF8B7

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.433.398,54	5.783.398,54	5.018.635,39	86,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.436.273,54	1.436.273,54	1.129.426,81	78,64
IPTU	1.254.000,00	1.254.000,00	628.295,36	50,10
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	182.273,54	182.273,54	501.131,45	274,93
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.463.000,00	1.713.000,00	1.749.009,16	102,10
ITBI	1.463.000,00	1.713.000,00	1.748.144,33	102,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	864,83	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.295.800,00	1.395.800,00	1.282.888,26	91,91
ISS	1.254.000,00	1.354.000,00	1.255.167,88	92,70
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	41.800,00	41.800,00	27.720,38	66,32
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.238.325,00	1.238.325,00	857.311,16	69,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.454.470,32	30.659.996,32	26.449.648,58	86,27
Cota-Parte FPM	18.287.500,00	19.057.500,00	15.847.465,59	83,16
Cota-Parte ITR	85.690,00	85.690,00	122.167,41	142,57
Cota-Parte IPVA	1.828.750,00	1.828.750,00	1.753.612,20	95,89
Cota-Parte ICMS	9.041.440,32	9.476.966,32	8.592.140,94	90,66
Cota-Parte IPI-Exportação	148.390,00	148.390,00	134.262,44	90,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.700,00	62.700,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	62.700,00	62.700,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**34.887.868,86**	**36.443.394,86**	**31.468.283,97**	**86,35**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.139.676,05	6.912.876,05	5.413.451,75	78,31	5.150.353,56	74,50	4.775.378,74	69,08
Despesas Correntes	6.034.589,81	6.807.789,81	5.374.183,18	78,94	5.117.393,77	75,17	4.742.418,95	69,66
Despesas de Capital	105.086,24	105.086,24	39.268,57	37,37	32.959,79	31,36	32.959,79	31,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.396.648,00	2.621.648,00	2.365.767,74	90,24	2.211.294,96	84,35	2.051.940,08	78,27
Despesas Correntes	2.368.433,00	2.593.433,00	2.357.574,74	90,91	2.204.301,96	85,00	2.044.947,08	78,85
Despesas de Capital	28.215,00	28.215,00	8.193,00	29,04	6.993,00	24,78	6.993,00	24,78
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	638.181,50	638.181,50	583.486,81	91,43	525.247,26	82,30	509.317,84	79,81
Despesas Correntes	634.001,50	634.001,50	583.486,81	92,03	525.247,26	82,85	509.317,84	80,33
Despesas de Capital	4.180,00	4.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	114.532,00	114.532,00	77.114,46	67,33	73.274,46	63,98	70.060,60	61,17
Despesas Correntes	104.082,00	104.082,00	77.114,46	74,09	73.274,46	70,40	70.060,60	67,31
Despesas de Capital	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	411.029,85	433.029,85	359.043,24	82,91	338.058,13	78,07	334.885,19	77,34
Despesas Correntes	395.354,85	417.354,85	357.813,24	85,73	336.828,13	80,71	333.655,19	79,95
Despesas de Capital	15.675,00	15.675,00	1.230,00	7,85	1.230,00	7,85	1.230,00	7,85
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	241.091,95	255.091,95	185.275,74	72,63	182.233,87	71,44	178.330,91	69,91
Despesas Correntes	231.164,45	245.164,45	185.275,74	75,57	182.233,87	74,33	178.330,91	72,74
Despesas de Capital	9.927,50	9.927,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.941.159,35**	**10.975.359,35**	**8.984.139,74**	**81.86**	**8.480.462,24**	**77,27**	**7.919.913,36**	**72,16**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	8.984.139,74	8.480.462,24	7.919.913,36
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**8.984.139,74**	**8.480.462,24**	**7.919.913,36**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		4.720.242,60	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	4.263.897,14	3.760.219,64	3.199.670,76
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**28,55**	**26,95**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	4.720.242,60	8.984.139,74	4.263.897,14	1.068.026,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.263.897,14
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.989,17	617.712,38	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.728,45	30.919,50	56,99	-56,99
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.214,56	3.352,39	11.000,75	-11.000,75
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949.437,58	40.716,91	18.827,80	-18.827,80
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	56,99	56,99	56,99	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	29.828,55	29.828,55	29.828,55	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	29.885,54	29.885,54	29.885,54	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.947.042,70	3.426.523,91	2.647.216,61	77,26
Proveniente da União	1.746.402,70	2.957.570,41	2.275.952,07	76,95
Proveniente dos Estados	200.640,00	468.953,50	371.264,54	79,17
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.947.042,70**	**3.426.523,91**	**2.647.216,61**	**77,26**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.551.375,00	2.607.724,53	1.467.904,27	56,29	1.360.341,19	52,17	1.288.531,38	49,41
Despesas Correntes	1.541.375,00	2.267.542,71	1.462.904,69	64,51	1.355.341,61	59,77	1.283.531,80	56,60
Despesas de Capital	10.000,00	340.181,82	4.999,58	1,47	4.999,58	1,47	4.999,58	1,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	617.000,00	1.915.000,00	1.313.156,12	68,57	1.239.464,02	64,72	1.180.606,78	61,65
Despesas Correntes	0,00	593.000,00	125.714,79	21,20	57.941,28	9,77	0,00	0,00
Despesas de Capital	617.000,00	1.322.000,00	1.187.441,33	89,82	1.181.522,74	89,37	1.180.606,78	89,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	264.000,00	213.646,50	80,93	92.513,74	35,04	92.513,74	35,04
Despesas Correntes	0,00	264.000,00	213.646,50	80,93	92.513,74	35,04	92.513,74	35,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.168.375,00**	**4.786.724,53**	**2.994.706,89**	**62,56**	**2.692.318,95**	**56,25**	**2.561.651,90**	**53,52**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.691.051,05	9.520.600,58	6.881.356,02	72,28	6.510.694,75	68,39	6.063.910,12	63,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.013.648,00	4.536.648,00	3.678.923,86	81,09	3.450.758,98	76,06	3.232.546,86	71,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	639.226,50	639.226,50	586.661,81	91,78	528.422,26	82,67	512.492,84	80,17
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	114.532,00	114.532,00	77.114,46	67,33	73.274,46	63,98	70.060,60	61,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	411.029,85	697.029,85	572.689,74	82,16	430.571,87	61,77	427.398,93	61,32
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	241.091,95	255.091,95	185.275,74	72,63	182.233,87	71,44	178.330,91	69,91

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.110.579,35**	**15.763.128,88**	**11.982.021,63**	**76,01**	**11.175.956,19**	**70,90**	**10.484.740,26**	**66,51**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.542.942,50	3.456.292,03	1.802.265,98	52,14	1.505.796,63	43,57	1.376.045,54	39,81
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**10.567.636,85**	**12.306.836,85**	**10.179.755,65**	**82,72**	**9.670.159,56**	**78,58**	**9.108.694,72**	**74,01**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 54m.								

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:F9BA4192

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.000.000,00	56.000.000,00	9.872.889,54	17,63	9.872.889,54	17,63	46.127.110,46
RECEITAS CORRENTES	54.882.122,73	54.882.122,73	9.766.936,10	17,80	9.766.936,10	17,80	45.115.186,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.556.989,32	11.556.989,32	1.004.512,60	8,69	1.004.512,60	8,69	10.552.476,72
Impostos	7.558.501,47	7.558.501,47	836.179,23	11,06	836.179,23	11,06	6.722.322,24
Taxas	3.998.487,85	3.998.487,85	168.333,37	4,21	168.333,37	4,21	3.830.154,48
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	836.098,08	836.098,08	0,00	0,00	0,00	0,00	836.098,08
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	836.098,08	836.098,08	0,00	0,00	0,00	0,00	836.098,08
RECEITA PATRIMONIAL	245.359,99	245.359,99	27.213,68	11,09	27.213,68	11,09	218.146,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.066,42	9.066,42	27.180,81	299,80	27.180,81	299,80	-18.114,39
Valores Mobiliários	236.293,57	236.293,57	32,87	0,01	32,87	0,01	236.260,70
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.666,05	22.666,05	1.600,00	7,06	1.600,00	7,06	21.066,05
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	22.666,05	22.666,05	1.600,00	7,06	1.600,00	7,06	21.066,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.407.725,29	40.407.725,29	8.633.140,38	21,37	8.633.140,38	21,37	31.774.584,91
Transferências da União e de suas Entidades	22.733.820,07	22.733.820,07	4.334.838,60	19,07	4.334.838,60	19,07	18.398.981,47
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.113.905,22	10.113.905,22	2.323.871,88	22,98	2.323.871,88	22,98	7.790.033,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.560.000,00	7.560.000,00	1.974.429,90	26,12	1.974.429,90	26,12	5.585.570,10
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.813.284,00	1.813.284,00	100.469,44	5,54	100.469,44	5,54	1.712.814,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	5.080,66	0,00	5.080,66	0,00	-5.080,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	227,62	0,00	227,62	0,00	-227,62
Demais Receitas Correntes	1.813.284,00	1.813.284,00	95.161,16	5,25	95.161,16	5,25	1.718.122,84
RECEITAS DE CAPITAL	1.117.877,27	1.117.877,27	105.953,44	9,48	105.953,44	9,48	1.011.923,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.117.877,27	1.117.877,27	105.953,44	9,48	105.953,44	9,48	1.011.923,83
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.117.877,27	1.117.877,27	105.953,44	9,48	105.953,44	9,48	1.011.923,83
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.000.000,00	56.000.000,00	9.872.889,54	17,63	9.872.889,54	17,63	46.127.110,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	56.000.000,00	56.000.000,00	9.872.889,54	17,63	9.872.889,54	17,63	46.127.110,46
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	56.000.000,00	56.000.000,00	9.872.889,54	17,63	9.872.889,54	17,63	46.127.110,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	280.000,00	-	-	280.000,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	280.000,00	-	-	280.000,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.666.515,00	53.946.515,00	9.599.463,98	9.599.463,98	44.347.051,02	4.968.951,70	4.968.951,70	48.977.563,30	3.011.282,99
DESPESAS CORRENTES	49.150.441,69	49.160.441,69	9.079.124,71	9.079.124,71	40.081.316,98	4.795.179,50	4.795.179,50	44.365.262,19	2.837.510,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.141.294,94	24.141.294,94	3.265.454,08	3.265.454,08	20.875.840,86	3.265.454,08	3.265.454,08	20.875.840,86	1.567.980,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.277,83	35.277,83	11.995,68	11.995,68	23.282,15	0,00	0,00	35.277,83	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.973.868,92	24.983.868,92	5.801.674,95	5.801.674,95	19.182.193,97	1.529.725,42	1.529.725,42	23.454.143,50	1.269.530,73
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.973.868,92	24.983.868,92	5.801.674,95	5.801.674,95	19.182.193,97	1.529.725,42	1.529.725,42	23.454.143,50	1.269.530,73
DESPESAS DE CAPITAL	3.956.073,31	4.226.073,31	520.339,27	520.339,27	3.705.734,04	173.772,20	173.772,20	4.052.301,11	173.772,20
INVESTIMENTOS	3.675.866,54	3.945.866,54	313.248,91	313.248,91	3.632.617,63	144.644,29	144.644,29	3.801.222,25	144.644,29
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.206,77	280.206,77	207.090,36	207.090,36	73.116,41	29.127,91	29.127,91	251.078,86	29.127,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.666.515,00	53.946.515,00	9.599.463,98	9.599.463,98	44.347.051,02	4.968.951,70	4.968.951,70	48.977.563,30	3.011.282,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	53.666.515,00	53.946.515,00	9.599.463,98	9.599.463,98	44.347.051,02	4.968.951,70	4.968.951,70	48.977.563,30	3.011.282,99
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	273.425,56	-	-	4.903.937,84	-	6.861.606,55
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.666.515,00	53.946.515,00	9.599.463,98	9.872.889,54	-	4.968.951,70	9.872.889,54	-	9.872.889,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 49m.									

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:AE228C82

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.558.501,47	836.179,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.410.359,40	90.564,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.800.000,00	275.256,13
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.005.178,61	279.522,15
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.342.963,46	190.836,60
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.869.987,31	7.654.118,65
2.1- Cota-Parte FPM	21.759.407,99	4.757.840,95
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	19.832.793,75	4.757.840,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.926.614,24	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.805.442,03	1.765.875,84
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.928,96	25.498,09
2.4- Cota-Parte ITR	92.930,80	19.842,03
2.5- Cota-Parte IPVA	1.983.279,38	1.085.061,74
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	67.998,15	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**41.428.488,78**	**8.490.297,88**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**6.375.074,98**	**1.530.823,73**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.982.047,21**	**591.750,74**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.560.000,00	1.974.429,90
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.560.000,00	1.974.429,90
6.1.1- Principal	7.560.000,00	1.974.429,90
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.184.925,02	443.606,17
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	824.092,04	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	824.092,04	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.798.521,94**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.068.000,00	1.031.823,55	1.031.823,55	506.205,37	0,00
10.1- Educação Infantil	2.080.384,14	334.281,30	334.281,30	167.544,07	0,00
10.1.1 - Creche	2.080.384,14	334.281,30	334.281,30	167.544,07	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.987.615,86	697.542,25	697.542,25	338.661,30	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.481.920,62	289.943,83	64.943,83	42.184,42	225.000,00
11.1- Educação Infantil	331.024,57	35.021,52	35.021,52	17.184,42	0,00
11.1.1 - Creche	331.024,57	35.021,52	35.021,52	17.184,42	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.150.896,05	254.922,31	29.922,31	25.000,00	225.000,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**7.549.920,62**	**1.321.767,38**	**1.096.767,38**	**548.389,79**	**225.000,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.031.823,55	1.031.823,55	506.205,37	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.321.767,38	1.096.767,38	548.389,79	225.000,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.382.100,93	1.031.823,55	1.031.823,55	52,26

20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	197.442,99	877.662,52	877.662,52	44,45

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.137,46	815.639,95	0,00	0,00	0,00	815.639,95
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.137,46	815.639,95	0,00	0,00	0,00	815.639,95
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.498.318,29	75.581,56	13.632,03	3.437,02	61.949,53
24.1 - Creche	1.498.318,29	75.581,56	13.632,03	3.437,02	61.949,53
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.612.931,03	1.118.552,94	37.478,42	17.805,59	1.081.074,52
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.111.249,32**	**1.194.134,50**	**51.110,45**	**21.242,61**	**1.143.024,05**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))			1.147.877,83
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)			443.606,17
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)			0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))			0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31)) APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**704.271,66 % APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.122.574,47	704.271,66	8,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.925.871,36	32.419,00	1.435.448,44	0,00	490.422,92
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	372.453,93	32.265,00	87.441,08	0,00	285.012,85
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.553.417,43	154,00	1.348.007,36	0,00	205.410,07
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	917.975,02	161.606,47
35.1- Salário-Educação	600.650,32	144.282,55
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	181.328,40	17.323,92
35.4 - PNATE	135.996,30	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	260.659,58	22.524,12
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.178.634,60**	**184.130,59**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	127.651,94	342,55	342,55	0,00	0,00
41.1- Creche	127.651,94	342,55	342,55	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.050.982,66	174.933,10	0,00	0,00	174.933,10
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS	**1.221.634,60**	**175.275,65**	**342,55**	**0,00**	**174.933,10**

ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.900.192,67	2.718.591,29	1.150.961,75	572.373,77	1.567.629,54
47.1- Despesas Correntes	12.715.755,90	2.712.401,29	1.150.961,75	572.373,77	1.561.439,54
47.1.1- Pessoal Ativo	8.704.698,33	1.082.126,36	1.082.126,36	527.676,15	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	370.492,39	277.413,76	27.741,37	27.741,37	249.672,39
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.640.565,18	1.352.861,17	41.094,02	16.956,25	1.311.767,15
47.2- Despesas de Capital	184.436,77	6.190,00	0,00	0,00	6.190,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	184.436,77	6.190,00	0,00	0,00	6.190,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.369.057,38	1.746.194,20
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.974.429,90	144.282,55
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.896.397,15	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	2.447.090,13	1.890.476,75
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-1.612.367,23	-1.345.675,98
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	834.722,90	544.800,77
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 52m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:C9DC0869

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.558.501,47	7.558.501,47	836.179,23	11,06
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.410.359,40	2.410.359,40	90.564,35	3,76
IPTU	2.300.000,00	2.300.000,00	3.831,19	0,17
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	110.359,40	110.359,40	86.733,16	78,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	275.256,13	15,29
ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	273.756,58	15,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.499,55	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.005.178,61	2.005.178,61	279.522,15	13,94
ISS	1.940.495,43	1.940.495,43	265.187,16	13,67
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	64.683,18	64.683,18	14.334,99	22,16
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.342.963,46	1.342.963,46	190.836,60	14,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.943.373,07	31.943.373,07	7.654.118,65	23,96
Cota-Parte FPM	19.832.793,75	19.832.793,75	4.757.840,95	23,99
Cota-Parte ITR	92.930,80	92.930,80	19.842,03	21,35
Cota-Parte IPVA	1.983.279,38	1.983.279,38	1.085.061,74	54,71
Cota-Parte ICMS	9.805.442,03	9.805.442,03	1.765.875,84	18,01
Cota-Parte IPI-Exportação	160.928,96	160.928,96	25.498,09	15,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	67.998,15	67.998,15	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	67.998,15	67.998,15	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**39.501.874,54**	**39.501.874,54**	**8.490.297,88**	**21,49**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.982.528,00	4.982.528,00	959.760,84	19,26	739.100,91	14,83	390.169,62	7,83
Despesas Correntes	4.960.353,37	4.960.353,37	959.760,84	19,35	739.100,91	14,90	390.169,62	7,87
Despesas de Capital	22.174,63	22.174,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.881.718,66	7.881.718,66	1.384.372,32	17,56	755.138,33	9,58	484.484,03	6,15
Despesas Correntes	7.853.496,40	7.853.496,40	1.383.304,32	17,61	755.138,33	9,62	484.484,03	6,17
Despesas de Capital	28.222,26	28.222,26	1.068,00	3,78	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	453.481,32	453.481,32	211.389,44	46,61	36.546,90	8,06	34.969,90	7,71
Despesas Correntes	448.441,63	448.441,63	211.389,44	47,14	36.546,90	8,15	34.969,90	7,80
Despesas de Capital	5.039,69	5.039,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	193.941,21	193.941,21	26.916,67	13,88	26.132,80	13,47	15.258,90	7,87
Despesas Correntes	183.861,83	183.861,83	26.916,67	14,64	26.132,80	14,21	15.258,90	8,30
Despesas de Capital	10.079,38	10.079,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	475.141,89	475.141,89	54.163,02	11,40	47.228,02	9,94	26.192,27	5,51
Despesas Correntes	468.086,33	468.086,33	54.163,02	11,57	47.228,02	10,09	26.192,27	5,60
Despesas de Capital	7.055,56	7.055,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	207.480,41	207.480,41	23.178,53	11,17	23.178,53	11,17	10.089,75	4,86
Despesas Correntes	192.361,34	192.361,34	23.178,53	12,05	23.178,53	12,05	10.089,75	5,25
Despesas de Capital	15.119,07	15.119,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**14.194.291,49**	**14.194.291,49**	**2.659.780,82**	**18.74**	**1.627.325,49**	**11,46**	**961.164,47**	**6,77**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	2.659.780,82	1.627.325,49	961.164,47
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.659.780,82**	**1.627.325,49**	**961.164,47**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.273.544,68	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	1.386.236,14	353.780,81	-312.380,21
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**31,33**	**19,17**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito no indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.273.544,68	2.659.780,82	1.386.236,14	1.698.616,35	0,00	312.380,21	0,00	0,00	0,00	1.386.236,14
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.727,71	738.812,79	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.328,68	307.296,78	9.076,09	-9.076,09
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.961,13	28.398,28	2.345,53	-2.345,53
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.652,14	44.069,30	29.828,55	-29.828,55
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	56,99	56,99	56,99	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	29.828,55	29.828,55	29.828,55	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	29.885,54	29.885,54	29.885,54	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.455.727,06	1.455.727,06	119.727,85	8,22
Proveniente da União	1.455.727,06	1.455.727,06	119.727,85	8,22

Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.455.727,06**	**1.455.727,06**	**119.727,85**	**8,22**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.849.710,29	1.849.710,29	187.937,55	10,16	120.091,13	6,49	60.341,05	3,26
Despesas Correntes	1.671.305,27	1.671.305,27	177.041,55	10,59	120.091,13	7,19	60.341,05	3,61
Despesas de Capital	178.405,02	178.405,02	10.896,00	6,11	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	595.889,09	595.889,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	595.889,09	595.889,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.445.599,38**	**2.445.599,38**	**187.937,55**	**7,68**	**120.091,13**	**4,91**	**60.341,05**	**2,47**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.834.758,11	6.834.758,11	1.147.698,39	16,79	859.192,04	12,57	450.510,67	6,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.484.663,30	8.484.663,30	1.384.372,32	16,32	755.138,33	8,90	484.484,03	5,71
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	454.489,25	454.489,25	211.389,44	46,51	36.546,90	8,04	34.969,90	7,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	194.949,14	194.949,14	26.916,67	13,81	26.132,80	13,40	15.258,90	7,83
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	476.149,81	476.149,81	54.163,02	11,38	47.228,02	9,92	26.192,27	5,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	208.992,30	208.992,30	23.178,53	11,09	23.178,53	11,09	10.089,75	4,83
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**16.654.001,91**	**16.654.001,91**	**2.847.718,37**	**17,10**	**1.747.416,62**	**10,49**	**1.021.505,52**	**6,13**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.673.321,14	1.673.321,14	177.041,55	10,58	120.091,13	7,18	60.341,05	3,61
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**14.980.680,77**	**14.980.680,77**	**2.670.676,82**	**17,83**	**1.627.325,49**	**10,86**	**961.164,47**	**6,42**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 53m.								

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:68A9FE29

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)				R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO**	**PREVISÃO**	**RECEITAS REALIZADAS**	**SALDO**

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.000.000,00	57.946.007,00	9.945.881,90	17,16	19.818.771,44	34,20	38.127.235,56
RECEITAS CORRENTES	54.882.122,73	54.882.122,73	9.916.173,93	18,07	19.683.110,03	35,86	35.199.012,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.556.989,32	11.556.989,32	2.043.462,72	17,68	3.047.975,32	26,37	8.509.014,00
Impostos	7.558.501,47	7.558.501,47	1.336.061,51	17,68	2.172.240,74	28,74	5.386.260,73
Taxas	3.998.487,85	3.998.487,85	707.401,21	17,69	875.734,58	21,90	3.122.753,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	836.098,08	836.098,08	0,00	0,00	0,00	0,00	836.098,08
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	836.098,08	836.098,08	0,00	0,00	0,00	0,00	836.098,08
RECEITA PATRIMONIAL	245.359,99	245.359,99	16.148,66	6,58	43.362,34	17,67	201.997,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.066,42	9.066,42	14.236,80	157,03	41.417,61	456,82	-32.351,19
Valores Mobiliários	236.293,57	236.293,57	1.911,86	0,81	1.944,73	0,82	234.348,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.666,05	22.666,05	1.320,00	5,82	2.920,00	12,88	19.746,05
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	22.666,05	22.666,05	1.320,00	5,82	2.920,00	12,88	19.746,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.407.725,29	40.407.725,29	7.677.699,76	19,00	16.310.840,14	40,37	24.096.885,15
Transferências da União e de suas Entidades	22.733.820,07	22.733.820,07	3.560.853,97	15,66	7.895.692,57	34,73	14.838.127,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.113.905,22	10.113.905,22	2.221.442,58	21,96	4.545.314,46	44,94	5.568.590,76
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.560.000,00	7.560.000,00	1.895.403,21	25,07	3.869.833,11	51,19	3.690.166,89
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.813.284,00	1.813.284,00	177.542,79	9,79	278.012,23	15,33	1.535.271,77
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	5.165,22	0,00	10.245,88	0,00	-10.245,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	227,62	0,00	-227,62
Demais Receitas Correntes	1.813.284,00	1.813.284,00	172.377,57	9,51	267.538,73	14,75	1.545.745,27
RECEITAS DE CAPITAL	1.117.877,27	3.063.884,27	29.707,97	0,97	135.661,41	4,43	2.928.222,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.117.877,27	1.117.877,27	29.707,97	2,66	135.661,41	12,14	982.215,86
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.117.877,27	1.117.877,27	29.707,97	2,66	135.661,41	12,14	982.215,86
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.946.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.007,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.336.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336.007,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.000.000,00	57.946.007,00	9.945.881,90	17,16	19.818.771,44	34,20	38.127.235,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	56.000.000,00	57.946.007,00	9.945.881,90	17,16	19.818.771,44	34,20	38.127.235,56
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	56.000.000,00	57.946.007,00	9.945.881,90	17,16	19.818.771,44	34,20	38.127.235,56
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.597.929,14	-	-	2.597.929,14	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.597.929,14	-	-	2.597.929,14	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.666.515,00	58.210.451,14	12.931.481,98	22.530.945,96	35.679.505,18	6.179.683,00	11.148.634,70	47.061.816,44	9.116.074,49
DESPESAS CORRENTES	49.150.441,69	50.289.441,69	10.520.352,88	19.599.477,59	30.689.964,10	5.906.613,93	10.701.793,43	39.587.648,26	8.669.233,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.141.294,94	24.141.294,94	3.270.008,00	6.535.462,08	17.605.832,86	3.270.008,00	6.535.462,08	17.605.832,86	4.889.633,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.277,83	35.277,83	0,00	11.995,68	23.282,15	11.995,68	11.995,68	23.282,15	11.995,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.973.868,92	26.112.868,92	7.250.344,88	13.052.019,83	13.060.849,09	2.624.610,25	4.154.335,67	21.958.533,25	3.767.604,49
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.973.868,92	26.112.868,92	7.250.344,88	13.052.019,83	13.060.849,09	2.624.610,25	4.154.335,67	21.958.533,25	3.767.604,49
DESPESAS DE CAPITAL	3.956.073,31	7.361.009,45	2.411.129,10	2.931.468,37	4.429.541,08	273.069,07	446.841,27	6.914.168,18	446.841,27
INVESTIMENTOS	3.675.866,54	7.080.802,68	2.411.129,10	2.724.378,01	4.356.424,67	141.578,16	286.222,45	6.794.580,23	286.222,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.206,77	280.206,77	0,00	207.090,36	73.116,41	131.490,91	160.618,82	119.587,95	160.618,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.666.515,00	58.210.451,14	12.931.481,98	22.530.945,96	35.679.505,18	6.179.683,00	11.148.634,70	47.061.816,44	9.116.074,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	53.666.515,00	58.210.451,14	12.931.481,98	22.530.945,96	35.679.505,18	6.179.683,00	11.148.634,70	47.061.816,44	9.116.074,49
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	8.670.136,74	-	10.702.696,95
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.666.515,00	58.210.451,14	12.931.481,98	22.530.945,96	-	6.179.683,00	19.818.771,44	-	19.818.771,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 55m.									

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1sp280742/o-7 t Pr

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:2C244533

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	53.666.515,00	58.210.451,14	12.931.481,98	22.530.945,96	100,00	35.679.505,18	6.179.683,00	11.148.634,70	100,00	47.061.816,44
ADMINISTRAÇÃO	6.300.787,00	6.440.787,00	679.565,16	1.507.057,92	6,69	4.933.729,08	644.783,36	1.189.175,94	10,67	5.251.611,06
Representação Judicial e Extrajudicial	324.001,61	324.001,61	41.313,38	82.287,37	0,37	241.714,24	41.400,20	82.270,98	0,74	241.730,63
Planejamento e Orçamento	1.365.993,24	1.365.993,24	91.143,98	166.880,56	0,74	1.199.112,68	70.904,08	146.580,66	1,31	1.219.412,58
Administração Geral	3.165.792,40	3.305.792,40	442.340,29	980.372,05	4,35	2.325.420,35	431.508,70	769.347,83	6,90	2.536.444,57
Administração Financeira	405.412,76	405.412,76	33.780,61	66.014,90	0,29	339.397,86	32.898,61	64.628,90	0,58	340.783,86
Controle Externo	144.135,06	144.135,06	14.640,96	29.281,92	0,13	114.853,14	14.640,96	29.281,92	0,26	114.853,14
Tecnologia da Informação	429.986,30	429.986,30	37.059,66	115.013,84	0,51	314.972,46	28.108,47	51.250,27	0,46	378.736,03
Administração de Receitas	324.052,02	324.052,02	16.269,92	32.071,96	0,14	291.980,06	16.035,98	31.838,02	0,29	292.214,00
Comunicação Social	141.413,61	141.413,61	3.016,36	35.135,32	0,16	106.278,29	9.286,36	13.977,36	0,13	127.436,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.999.551,13	2.049.551,13	294.597,17	525.989,24	2,33	1.523.561,89	187.311,91	340.663,66	3,06	1.708.887,47
Administração Geral	311.654,38	331.654,38	41.380,15	94.786,88	0,42	236.867,50	39.672,12	80.663,87	0,72	250.990,51
Assistência ao Idoso	303.439,59	303.439,59	72.000,00	72.000,00	0,32	231.439,59	8.000,00	8.000,00	0,07	295.439,59
Assistência à Criança a ao Adolescente	556.123,06	556.123,06	53.874,77	103.860,46	0,46	452.262,60	47.618,69	94.879,11	0,85	461.243,95
Assistência Comunitária	821.782,57	851.782,57	125.830,37	253.830,02	1,13	597.952,55	92.021,10	157.120,68	1,41	694.661,89
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	6.551,53	6.551,53	1.511,88	1.511,88	0,01	5.039,65	0,00	0,00	0,00	6.551,53
SAÚDE	16.674.826,84	16.674.826,84	4.655.534,56	7.503.252,93	33,30	9.171.573,91	1.909.346,38	3.656.763,00	32,80	13.018.063,84
Administração Geral	208.992,30	208.992,30	35.072,77	58.251,30	0,26	150.741,00	34.881,57	58.060,10	0,52	150.932,20
Comunicação Social	20.824,93	20.824,93	0,00	0,00	0,00	20.824,93	0,00	0,00	0,00	20.824,93
Atenção Básica	6.834.758,11	6.834.758,11	1.019.722,71	2.167.421,10	9,62	4.667.337,01	988.359,19	1.847.551,23	16,57	4.987.206,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.484.663,30	8.484.663,30	3.504.971,68	4.889.344,00	21,70	3.595.319,30	782.988,71	1.538.127,04	13,80	6.946.536,26
Suporte Profilático e Terapêutico	454.489,25	454.489,25	23.332,80	234.722,24	1,04	219.767,01	29.026,64	65.573,54	0,59	388.915,71
Vigilância Sanitária	194.949,14	194.949,14	26.811,70	53.728,37	0,24	141.220,77	22.811,70	48.944,50	0,44	146.004,64
Vigilância Epidemiológica	476.149,81	476.149,81	45.622,90	99.785,92	0,44	376.363,89	51.278,57	98.506,59	0,88	377.643,22
TRABALHO	250.472,52	250.472,52	27.338,27	65.983,81	0,29	184.488,71	18.457,40	36.295,44	0,33	214.177,08
Fomento ao Trabalho	250.472,52	250.472,52	27.338,27	65.983,81	0,29	184.488,71	18.457,40	36.295,44	0,33	214.177,08
EDUCAÇÃO	12.968.732,44	12.968.732,44	1.772.403,55	4.492.442,14	19,94	8.476.290,30	1.742.211,73	2.893.663,48	25,96	10.075.068,96
Administração Geral	1.006.178,44	1.036.178,44	24.233,52	52.026,26	0,23	984.152,18	29.576,40	39.129,97	0,35	997.048,47

Assistência ao Portador de Deficiência	32.838,22	32.838,22	0,00	27.413,76	0,12	5.424,46	5.482,74	8.224,11	0,07	24.614,11
Alimentação e Nutrição	326.140,43	326.140,43	182.313,33	183.760,63	0,82	142.379,80	41.661,96	42.151,96	0,38	283.988,47
Ensino Fundamental	7.184.132,92	7.224.132,92	1.076.906,19	3.041.368,85	13,50	4.182.764,07	1.170.638,04	1.897.332,25	17,02	5.326.800,67
Ensino Superior	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Educação Infantil	4.045.442,43	3.975.442,43	483.930,51	929.157,44	4,12	3.046.284,99	444.852,59	828.129,99	7,43	3.147.312,44
Educação Especial	331.000,00	331.000,00	5.020,00	258.715,20	1,15	72.284,80	50.000,00	78.695,20	0,71	252.304,80
CULTURA	84.027,01	84.027,01	16.513,71	16.513,71	0,07	67.513,30	11.313,71	11.313,71	0,10	72.713,30
Difusão Cultural	84.027,01	84.027,01	16.513,71	16.513,71	0,07	67.513,30	11.313,71	11.313,71	0,10	72.713,30
DIREITOS DA CIDADANIA	236.770,59	236.770,59	32.892,65	68.478,49	0,30	168.292,10	33.671,80	62.920,82	0,56	173.849,77
Assistência à Criança a ao Adolescente	236.770,59	236.770,59	32.892,65	68.478,49	0,30	168.292,10	33.671,80	62.920,82	0,56	173.849,77
URBANISMO	1.977.402,43	4.452.438,57	1.741.014,26	2.384.775,77	10,58	2.067.662,80	433.975,99	708.730,33	6,36	3.743.708,24
Administração Geral	41.728,57	41.728,57	1.572,14	18.811,20	0,08	22.917,37	3.639,29	16.820,59	0,15	24.907,98
Infra-Estrutura Urbana	1.117.498,96	3.322.535,10	1.496.397,96	1.549.904,60	6,88	1.772.630,50	108.045,27	132.632,89	1,19	3.189.902,21
Serviços Urbanos	818.174,90	1.088.174,90	243.044,16	816.059,97	3,62	272.114,93	322.291,43	559.276,85	5,02	528.898,05
HABITAÇÃO	28.222,25	28.222,25	7.883,70	14.259,89	0,06	13.962,36	7.883,70	14.259,89	0,13	13.962,36
Infra-Estrutura Urbana	28.222,25	28.222,25	7.883,70	14.259,89	0,06	13.962,36	7.883,70	14.259,89	0,13	13.962,36
GESTÃO AMBIENTAL	2.749.654,85	2.749.654,85	4.099,18	1.092.724,64	4,85	1.656.930,21	232.988,80	674.867,22	6,05	2.074.787,63
Preservação e Conservação Ambiental	2.573.769,76	2.573.769,76	0,00	1.044.448,10	4,64	1.529.321,66	208.889,62	626.668,86	5,62	1.947.100,90
Controle Ambiental	175.885,09	175.885,09	4.099,18	48.276,54	0,21	127.608,55	24.099,18	48.198,36	0,43	127.686,73
AGRICULTURA	3.518.396,18	4.667.296,18	1.591.596,07	2.157.668,44	9,58	2.509.627,74	467.066,44	846.680,60	7,59	3.820.615,58
Administração Geral	346.730,63	346.730,63	87.505,31	166.358,86	0,74	180.371,77	74.362,33	146.254,74	1,31	200.475,89
Extensão Rural	117.928,71	117.928,71	0,00	0,00	0,00	117.928,71	0,00	0,00	0,00	117.928,71
Promoção da Produção Agropecuária	3.053.736,84	4.202.636,84	1.504.090,76	1.991.309,58	8,84	2.211.327,26	392.704,11	700.425,86	6,28	3.502.210,98
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.873.039,38	2.873.039,38	1.262.047,70	1.465.204,26	6,50	1.407.835,12	192.844,12	278.482,40	2,50	2.594.556,98
Administração Geral	255.713,83	255.713,83	38.837,27	76.505,82	0,34	179.208,01	41.084,86	73.252,86	0,66	182.460,97
Promoção Comercial	136.023,15	136.023,15	11.196,55	34.627,26	0,15	101.395,89	18.933,00	29.403,28	0,26	106.619,87
Serviços Financeiros	28.989,22	28.989,22	0,00	3.600,00	0,02	25.389,22	0,00	0,00	0,00	28.989,22
Turismo	2.452.313,18	2.452.313,18	1.212.013,88	1.350.471,18	5,99	1.101.842,00	132.826,26	175.826,26	1,58	2.276.486,92
ENERGIA	1.436.724,34	2.136.724,34	701.996,73	722.906,73	3,21	1.413.817,61	14.827,82	16.687,82	0,15	2.120.036,52
Energia Elétrica	1.436.724,34	2.136.724,34	701.996,73	722.906,73	3,21	1.413.817,61	14.827,82	16.687,82	0,15	2.120.036,52
DESPORTO E LAZER	688.925,40	718.925,40	77.444,29	174.435,16	0,77	544.490,24	90.861,42	146.863,09	1,32	572.062,31
Administração Geral	300.567,07	300.567,07	40.871,97	74.826,31	0,33	225.740,76	31.835,61	65.563,99	0,59	235.003,08
Desporto Comunitário	388.358,33	418.358,33	36.572,32	99.608,85	0,44	318.749,48	59.025,81	81.299,10	0,73	337.059,23
ENCARGOS ESPECIAIS	1.318.982,64	1.318.982,64	66.554,98	339.252,83	1,51	979.729,81	192.138,42	271.267,30	2,43	1.047.715,34
Serviço da Dívida Interna	255.008,32	255.008,32	0,00	219.086,04	0,97	35.922,28	143.486,59	172.614,50	1,55	82.393,82
Outros Encargos Especiais	1.063.974,32	1.063.974,32	66.554,98	120.166,79	0,53	943.807,53	48.651,83	98.652,80	0,88	965.321,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Reserva de Contingência geral	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
TOTAL	**53.666.515,00**	**58.210.451,14**	**12.931.481,98**	**22.530.945,96**	**100,00**	**35.679.505,18**	**6.179.683,00**	**11.148.634,70**	**100,00**	**47.061.816,44**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 55m.										

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:5390E84E

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	44.108.650,00	62.422.433,72	8.177.774,25	45.326.035,87	100,00	17.096.397,85	9.928.594,87	42.097.361,50	100,00	20.325.072,22	3.228.674,37
ADMINISTRAÇÃO	6.024.452,07	6.196.512,54	909.083,93	4.258.270,17	9,39	1.938.242,37	1.083.212,21	3.754.983,08	8,92	2.441.529,46	503.287,09
Representação Judicial e Extrajudicial	264.907,50	257.612,77	48.197,06	226.194,63	0,50	31.418,14	59.180,30	226.194,63	0,54	31.418,14	0,00
Planejamento e Orçamento	1.295.401,87	705.369,39	95.952,06	640.578,20	1,41	64.791,19	99.439,78	627.604,81	1,49	77.764,58	12.973,39
Administração Geral	3.402.833,50	4.161.896,05	620.658,71	2.662.870,42	5,87	1.499.025,63	771.758,58	2.297.265,17	5,46	1.864.630,88	365.605,25
Administração Financeira	316.509,60	284.710,34	32.031,82	232.206,64	0,51	52.503,70	43.032,98	198.860,09	0,47	85.850,25	33.346,55
Controle Externo	111.606,00	110.383,98	20.597,34	93.636,02	0,21	16.747,96	20.597,34	92.544,02	0,22	17.839,96	1.092,00
Tecnologia da Informação	212.009,60	259.792,69	53.716,83	124.592,95	0,27	135.199,74	23.322,77	63.888,89	0,15	195.903,80	60.704,06
Administração de Receitas	268.774,00	264.337,32	36.149,17	233.764,91	0,52	30.572,41	58.873,47	211.069,07	0,50	53.268,25	22.695,84
Comunicação Social	152.410,00	152.410,00	1.780,94	44.426,40	0,10	107.983,60	7.006,99	37.556,40	0,09	114.853,60	6.870,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.834.899,82	2.199.265,61	190.003,17	1.587.172,56	3,50	612.093,05	234.413,07	1.466.767,54	3,48	732.498,07	120.405,02

Administração Geral	176.082,50	242.609,43	9.279,33	181.794,53	0,40	60.814,90	9.192,34	181.280,44	0,43	61.328,99	514,09
Assistência ao Idoso	107.269,25	209.269,25	0,00	173.215,17	0,38	36.054,08	14.400,00	166.015,17	0,39	43.254,08	7.200,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	567.748,50	643.469,82	84.232,76	455.917,80	1,01	187.552,02	95.973,60	441.717,65	1,05	201.752,17	14.200,15
Assistência Comunitária	963.944,57	1.084.062,11	96.491,08	764.933,86	1,69	319.128,25	111.953,13	666.499,08	1,58	417.563,03	98.434,78
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	19.855,00	19.855,00	0,00	11.311,20	0,02	8.543,80	2.894,00	11.255,20	0,03	8.599,80	56,00
SAÚDE	12.122.000,00	16.550.601,44	2.521.999,86	14.508.500,09	32,01	2.042.101,35	2.551.908,14	13.728.542,93	32,61	2.822.058,51	779.957,16
Administração Geral	243.704,45	325.157,22	45.234,15	230.509,89	0,51	94.647,33	45.955,89	228.189,76	0,54	96.967,46	2.320,13
Atenção Básica	7.695.156,70	9.806.256,20	1.994.695,34	8.876.729,96	19,58	929.526,24	1.810.167,39	8.321.540,74	19,77	1.484.715,46	555.189,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.015.738,00	4.823.754,87	379.460,54	4.058.384,40	8,95	765.370,47	530.713,12	3.981.472,10	9,46	842.282,77	76.912,30
Suporte Profilático e Terapêutico	639.226,50	661.019,08	39.628,86	626.290,67	1,38	34.728,41	27.046,70	555.468,96	1,32	105.550,12	70.821,71
Vigilância Sanitária	115.577,00	156.157,08	4.611,90	81.726,36	0,18	74.430,72	8.451,90	81.726,36	0,19	74.430,72	0,00
Vigilância Epidemiológica	412.597,35	778.256,99	58.369,07	634.858,81	1,40	143.398,18	129.573,14	560.145,01	1,33	218.111,98	74.713,80
TRABALHO	247.351,50	282.415,88	49.434,66	221.693,95	0,49	60.721,93	33.270,19	171.373,31	0,41	111.042,57	50.320,64
Fomento ao Trabalho	247.351,50	282.415,88	49.434,66	221.693,95	0,49	60.721,93	33.270,19	171.373,31	0,41	111.042,57	50.320,64
EDUCAÇÃO	11.326.555,54	15.567.221,05	2.554.457,86	13.020.145,87	28,73	2.547.075,18	3.381.127,16	12.572.543,13	29,87	2.994.677,92	447.602,74
Administração Geral	620.416,50	705.416,50	6.220,61	654.479,20	1,44	50.937,30	28.994,31	629.375,33	1,50	76.041,17	25.103,87
Assistência ao Portador de Deficiência	30.841,88	30.841,88	0,00	27.413,70	0,06	3.428,18	2.741,37	27.413,70	0,07	3.428,18	0,00
Alimentação e Nutrição	347.044,50	433.044,50	28.741,37	397.317,99	0,88	35.726,51	107.648,24	378.909,92	0,90	54.134,58	18.408,07
Ensino Fundamental	6.568.881,41	7.858.544,62	1.439.225,62	6.779.913,74	14,96	1.078.630,88	2.099.421,32	6.594.595,27	15,67	1.263.949,35	185.318,47
Ensino Superior	125.400,00	125.400,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00	0,00
Educação Infantil	3.380.000,25	6.160.002,55	1.080.270,26	4.910.946,24	10,83	1.249.056,31	1.117.321,92	4.692.173,91	11,15	1.467.828,64	218.772,33
Educação Especial	253.971,00	253.971,00	0,00	250.075,00	0,55	3.896,00	25.000,00	250.075,00	0,59	3.896,00	0,00
CULTURA	155.057,10	155.057,10	28.543,20	51.488,43	0,11	103.568,67	29.530,00	50.181,27	0,12	104.875,83	1.307,16
Difusão Cultural	155.057,10	155.057,10	28.543,20	51.488,43	0,11	103.568,67	29.530,00	50.181,27	0,12	104.875,83	1.307,16
DIREITOS DA CIDADANIA	216.001,50	237.725,60	44.060,93	193.221,12	0,43	44.504,48	45.768,32	188.850,81	0,45	48.874,79	4.370,31
Assistência à Criança a ao Adolescente	216.001,50	237.725,60	44.060,93	193.221,12	0,43	44.504,48	45.768,32	188.850,81	0,45	48.874,79	4.370,31
URBANISMO	2.274.609,70	10.588.558,48	586.989,17	3.274.494,76	7,22	7.314.063,72	535.354,40	2.396.783,62	5,69	8.191.774,86	877.711,14
Administração Geral	507.452,00	1.129.899,72	118.540,14	456.020,99	1,01	673.878,73	118.484,84	375.515,31	0,89	754.384,41	80.505,68
Infra-Estrutura Urbana	1.121.285,00	8.693.673,65	371.554,17	2.166.641,43	4,78	6.527.032,22	368.449,81	1.433.124,81	3,40	7.260.548,84	733.516,62
Serviços Urbanos	645.872,70	764.985,11	96.894,86	651.832,34	1,44	113.152,77	48.419,75	588.143,50	1,40	176.841,61	63.688,84
HABITAÇÃO	59.565,00	59.565,00	27.000,00	31.579,85	0,07	27.985,15	1.335,76	4.164,70	0,01	55.400,30	27.415,15
Infra-Estrutura Urbana	59.565,00	59.565,00	27.000,00	31.579,85	0,07	27.985,15	1.335,76	4.164,70	0,01	55.400,30	27.415,15
GESTÃO AMBIENTAL	1.570.112,50	2.403.612,50	383.080,33	2.254.909,02	4,97	148.703,48	572.160,33	2.254.904,39	5,36	148.708,11	4,63
Preservação e Conservação Ambiental	1.407.824,00	2.241.324,00	377.500,00	2.209.874,95	4,88	31.449,05	566.580,00	2.209.870,32	5,25	31.453,68	4,63
Controle Ambiental	162.288,50	162.288,50	5.580,33	45.034,07	0,10	117.254,43	5.580,33	45.034,07	0,11	117.254,43	0,00
AGRICULTURA	3.030.924,08	3.546.173,35	423.153,93	2.544.264,04	5,61	1.001.909,31	467.513,63	2.348.913,06	5,58	1.197.260,29	195.350,98
Administração Geral	473.594,00	487.221,38	69.931,70	422.689,32	0,93	64.532,06	70.681,71	420.160,16	1,00	67.061,22	2.529,16
Infra-Estrutura Urbana	2.269.974,08	2.757.974,08	345.143,04	1.892.743,24	4,18	865.230,84	360.662,51	1.704.650,71	4,05	1.053.323,37	188.092,53
Extensão Rural	98.752,50	98.752,50	202,96	94.730,56	0,21	4.021,94	14.715,46	94.592,56	0,22	4.159,94	138,00
Promoção da Produção Agropecuária	188.603,50	202.225,39	7.876,23	134.100,92	0,30	68.124,47	21.453,95	129.509,63	0,31	72.715,76	4.591,29
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.031.271,00	1.056.257,83	326.268,48	767.778,22	1,69	288.479,61	270.175,59	661.011,46	1,57	395.246,37	106.766,76
Administração Geral	220.109,00	331.470,34	11.767,17	228.503,75	0,50	102.966,59	15.781,79	225.227,82	0,54	106.242,52	3.275,93
Promoção Comercial	59.147,00	74.572,49	4.850,16	51.667,99	0,11	22.904,50	7.881,71	50.461,10	0,12	24.111,39	1.206,89
Turismo	1.752.015,00	650.215,00	309.651,15	487.606,48	1,08	162.608,52	246.512,09	385.322,54	0,92	264.892,46	102.283,94
ENERGIA	710.600,00	710.600,00	6.350,00	631.467,81	1,39	79.132,19	200.698,82	619.378,26	1,47	91.221,74	12.089,55
Energia Elétrica	710.600,00	710.600,00	6.350,00	631.467,81	1,39	79.132,19	200.698,82	619.378,26	1,47	91.221,74	12.089,55
DESPORTO E LAZER	648.945,00	1.277.165,50	65.388,89	956.985,90	2,11	320.179,60	378.971,38	911.920,54	2,17	365.244,96	45.065,36
Administração Geral	202.416,50	248.637,00	5.370,86	174.303,21	0,38	74.333,79	14.806,96	163.869,53	0,39	84.767,47	10.433,68
Desporto Comunitário	446.528,50	1.028.528,50	60.018,03	782.682,69	1,73	245.845,81	364.164,42	748.051,01	1,78	280.477,49	34.631,68
ENCARGOS ESPECIAIS	1.256.305,19	1.231.965,84	61.959,84	1.024.064,08	2,26	207.901,76	143.155,87	967.043,40	2,30	264.922,44	57.020,68
Serviço da Dívida Interna	399.405,19	399.405,19	0,00	292.890,36	0,65	106.514,83	28.882,72	280.541,72	0,67	118.863,47	12.348,64
Outros Encargos Especiais	856.900,00	832.560,65	61.959,84	731.173,72	1,61	101.386,93	114.273,15	686.501,68	1,63	146.058,97	44.672,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	359.736,00	0,00	0,00	0,00	359.736,00	0,00	0,00	0,00	359.736,00	0,00
Reserva de Contingência geral	600.000,00	359.736,00	0,00	0,00	0,00	359.736,00	0,00	0,00	0,00	359.736,00	0,00
TOTAL	**44.108.650,00**	**62.422.433,72**	**8.177.774,25**	**45.326.035,87**	**100,00**	**17.096.397,85**	**9.928.594,87**	**42.097.361,50**	**100,00**	**20.325.072,22**	**3.228.674,37**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 56m.											

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:52F4A4DE

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

REPARTIÇÃO (X)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	**PREVISÃO TESOURO) ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**			**0,00**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:8328535D

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.783.398,54	6.150.941,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.436.273,54	1.295.752,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.713.000,00	2.158.742,69
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.395.800,00	1.585.567,52
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.238.325,00	1.110.878,94
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.212.642,52	34.307.335,01
2.1- Cota-Parte FPM	20.895.687,92	21.396.070,44
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	19.119.187,92	19.764.520,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.776.500,00	1.631.549,77
2.2- Cota-Parte ICMS	10.191.424,60	10.749.960,95
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	148.390,00	162.593,40
2.4- Cota-Parte ITR	85.690,00	133.036,56
2.5- Cota-Parte IPVA	1.828.750,00	1.865.673,66
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.700,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**38.996.041,06**	**40.458.276,91**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**6.274.688,50**	**6.535.157,05**

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.474.321,76**	**3.579.412,18**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.223.639,51	8.827.027,77
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.221.794,78	8.798.854,13
6.1.1- Principal	9.221.794,78	8.756.104,95
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	42.749,18
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.844,73	28.173,64
6.2.1- Principal	1.844,73	28.173,64
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.947.106,28	2.220.947,90
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	175.425,80	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	88.922,48	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	86.503,32	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**9.002.453,57**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.261.280,91	6.183.968,94	6.183.968,94	4.970.279,50	0,00
10.1- Educação Infantil	2.001.688,70	1.980.895,91	1.980.895,91	1.633.055,94	0,00
10.1.1 - Creche	2.001.688,70	1.980.895,91	1.980.895,91	1.633.055,94	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	4.259.592,21	4.203.073,03	4.203.073,03	3.337.223,56	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.962.358,60	1.904.911,07	1.787.115,42	1.639.451,80	117.795,65
11.1- Educação Infantil	2.335.113,60	1.315.119,13	1.253.272,00	1.125.687,80	61.847,13
11.1.1 - Creche	2.335.113,60	1.315.119,13	1.253.272,00	1.125.687,80	61.847,13
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	627.245,00	589.791,94	533.843,42	513.764,00	55.948,52
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**9.223.639,51**	**8.088.880,01**	**7.971.084,36**	**6.609.731,30**	**117.795,65**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.183.968,94	6.183.968,94	4.970.279,50	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.069.158,46	7.951.362,81	6.590.009,75	117.795,65	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	19.721,55	19.721,55	19.721,55	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.178.919,44	6.183.968,94	6.183.968,94	70,06
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	882.702,78	738.147,76	738.147,76	8,36

PR						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	345.653,00	88.922,48	0,00	0,00	0,00	88.922,48
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	345.653,00	88.922,48	0,00	0,00	0,00	88.922,48
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.631.010,25	1.496.961,14	1.452.823,27	1.423.120,60	44.137,87
24.1 - Creche	1.631.010,25	1.496.961,14	1.452.823,27	1.423.120,60	44.137,87
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.378.304,41	2.798.877,96	2.738.502,00	2.696.089,86	60.375,96

26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**5.009.314,66**	**4.295.839,10**	**4.191.325,27**	**4.119.210,46**	**104.513,83**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	12.364.997,56
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.220.947,90
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	28.521,50
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**10.115.528,16**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.114.569,23	10.115.528,16	25,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	479.061,26	47.386,69	172.203,55	28.521,50	278.336,21
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	392.393,44	35.190,49	159.804,45	28.521,50	204.067,49
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	86.667,82	12.196,20	12.399,10	0,00	74.268,72
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tabela 6

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	846.450,00	1.157.846,83
35.1- Salário-Educação	553.850,00	951.891,53
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	167.200,00	200.637,80
35.4 - PNATE	125.400,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	5.317,50
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	448.090,47
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	240.350,00	157.668,82
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.086.800,00**	**1.763.606,12**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	190.100,00	113.215,66	428,33	0,00	112.787,33
41.1- Creche	190.100,00	113.215,66	428,33	0,00	112.787,33
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	982.700,00	337.301,36	226.573,06	218.466,98	110.728,30
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	125.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.298.200,00**	**450.517,02**	**227.001,39**	**218.466,98**	**223.515,63**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	15.559.906,05	12.862.649,83	12.416.824,72	10.974.822,44	445.825,11
47.1- Despesas Correntes	14.611.757,65	12.204.920,77	11.849.792,88	10.425.190,60	355.127,89
47.1.1- Pessoal Ativo	10.247.423,01	9.206.634,31	9.206.634,31	7.866.733,07	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	405.092,38	277.413,70	277.413,70	277.413,70	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.959.242,26	2.720.872,76	2.365.744,87	2.281.043,83	355.127,89
47.2- Despesas de Capital	948.148,40	657.729,06	567.031,84	549.631,84	90.697,22
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	948.148,40	657.729,06	567.031,84	549.631,84	90.697,22

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	175.590,30	794.302,67
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	8.798.854,13	951.891,53
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	6.605.387,05	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	2.369.057,38	1.746.194,20
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-172.830,15	-731.416,89
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.196.227,23	1.014.777,31
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 00m.		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:49D7EE5A

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º Bimestre de 2021

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**REGISTROS EFETUADOS EM 2021**	
		No bimestre	**Até o Bimestre**

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 19m.											
Nota:											

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:23D5D617

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	46.230.000,00
Previsão Atualizada	60.969.327,89
Receitas Realizadas	55.923.979,49
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.574.455,83
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.108.650,00
Dotação Atualizada	62.422.433,72
Despesas Empenhadas	45.326.035,87
Despesas Liquidadas	42.097.361,50
Despesas Pagas	38.753.968,51
Superávit Orçamentário	13.826.617,99
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	45.326.035,87
Despesas Liquidadas	42.097.361,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	49.648.464,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.728.464,66
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.528.464,66

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	13.790.430,75	0,00
Resultado Primário	0,00	13.445.401,30	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.539.177,98	-48.263,97	876.889,05	710.552,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.821.837,54	663.895,87	2.776.120,54	3.381.821,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.361.015,52	615.631,90	3.653.009,59	4.092.374,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.115.528,16	<18% / 25%>	25,00	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.183.968,94	70%	70,06	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00		6.000.000,00	
Despesa de Capital Líquida	4.983.380,18		8.226.636,26	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	1.331.552,30		-344.552,30	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.295.651,51		131.012,64	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.505.048,74	15,00	27,06	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 46m				

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:E68FC9F5

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.000.000,00	63.056.521,76	10.719.299,40	17,00	30.538.070,84	48,43	32.518.450,92
RECEITAS CORRENTES	54.882.122,73	55.622.237,49	10.661.727,41	19,17	30.344.837,44	54,56	25.277.400,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.556.989,32	11.556.989,32	1.693.706,95	14,66	4.741.682,27	41,03	6.815.307,05
Impostos	7.558.501,47	7.558.501,47	1.373.832,76	18,18	3.546.073,50	46,92	4.012.427,97
Taxas	3.998.487,85	3.998.487,85	319.874,19	8,00	1.195.608,77	29,90	2.802.879,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	836.098,08	836.098,08	0,00	0,00	0,00	0,00	836.098,08
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	836.098,08	836.098,08	0,00	0,00	0,00	0,00	836.098,08
RECEITA PATRIMONIAL	245.359,99	245.359,99	29.767,57	12,13	73.129,91	29,81	172.230,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.066,42	9.066,42	25.866,73	285,30	67.284,34	742,13	-58.217,92
Valores Mobiliários	236.293,57	236.293,57	3.900,84	1,65	5.845,57	2,47	230.448,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.666,05	22.666,05	1.370,00	6,04	4.290,00	18,93	18.376,05
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	22.666,05	22.666,05	1.370,00	6,04	4.290,00	18,93	18.376,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.407.725,29	41.147.840,05	8.658.539,68	21,04	24.969.379,82	60,68	16.178.460,23
Transferências da União e de suas Entidades	22.733.820,07	23.353.934,83	4.781.533,87	20,47	12.677.226,44	54,28	10.676.708,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.113.905,22	10.233.905,22	2.095.225,25	20,47	6.640.539,71	64,89	3.593.365,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.560.000,00	7.560.000,00	1.781.780,56	23,57	5.651.613,67	74,76	1.908.386,33
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.813.284,00	1.813.284,00	278.343,21	15,35	556.355,44	30,68	1.256.928,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	5.082,58	0,00	15.328,46	0,00	-15.328,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	142,04	0,00	369,66	0,00	-369,66
Demais Receitas Correntes	1.813.284,00	1.813.284,00	273.118,59	15,06	540.657,32	29,82	1.272.626,68
RECEITAS DE CAPITAL	1.117.877,27	7.434.284,27	57.571,99	0,77	193.233,40	2,60	7.241.050,87
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.117.877,27	1.117.877,27	57.571,99	5,15	193.233,40	17,29	924.643,87
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	1.117.877,27	1.117.877,27	57.571,99	5,15	193.233,40	17,29	924.643,87
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	6.316.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.316.407,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.336.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.336.007,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	4.980.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.980.400,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	56.000.000,00	63.056.521,76	10.719.299,40	17,00	30.538.070,84	48,43	32.518.450,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	56.000.000,00	63.056.521,76	10.719.299,40	17,00	30.538.070,84	48,43	32.518.450,92
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	56.000.000,00	63.056.521,76	10.719.299,40	17,00	30.538.070,84	48,43	32.518.450,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.418.029,14	-	-	5.418.029,14	-	-

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	5.418.029,14	-	-	5.418.029,14	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.666.515,00	66.141.065,90	12.211.161,42	34.742.107,38	31.398.958,52	9.603.456,61	20.752.091,31	45.388.974,59	18.114.368,30
DESPESAS CORRENTES	49.150.441,69	53.474.607,72	6.058.686,08	25.658.163,67	27.816.444,05	8.463.252,49	19.165.045,92	34.309.561,80	16.716.419,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.141.294,94	24.141.294,94	3.328.166,29	9.863.628,37	14.277.666,57	3.328.166,29	9.863.628,37	14.277.666,57	8.177.456,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	35.277,83	35.277,83	0,00	11.995,68	23.282,15	0,00	11.995,68	23.282,15	11.995,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.973.868,92	29.298.034,95	2.730.519,79	15.782.539,62	13.515.495,33	5.135.086,20	9.289.421,87	20.008.613,08	8.526.967,15
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.973.868,92	29.298.034,95	2.730.519,79	15.782.539,62	13.515.495,33	5.135.086,20	9.289.421,87	20.008.613,08	8.526.967,15
DESPESAS DE CAPITAL	3.956.073,31	12.106.458,18	6.152.475,34	9.083.943,71	3.022.514,47	1.140.204,12	1.587.045,39	10.519.412,79	1.397.948,55
INVESTIMENTOS	3.675.866,54	11.826.251,41	6.152.475,34	8.876.853,35	2.949.398,06	1.110.493,22	1.396.715,67	10.429.535,74	1.207.618,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.206,77	280.206,77	0,00	207.090,36	73.116,41	29.710,90	190.329,72	89.877,05	190.329,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	53.666.515,00	66.141.065,90	12.211.161,42	34.742.107,38	31.398.958,52	9.603.456,61	20.752.091,31	45.388.974,59	18.114.368,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	53.666.515,00	66.141.065,90	12.211.161,42	34.742.107,38	31.398.958,52	9.603.456,61	20.752.091,31	45.388.974,59	18.114.368,30
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	9.785.979,53	-	12.423.702,54
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	53.666.515,00	66.141.065,90	12.211.161,42	34.742.107,38	-	9.603.456,61	30.538.070,84	-	30.538.070,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 16h e 06m.

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RODRIGO LIMA
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:02EA4C01

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOE NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2022**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	55.622.237,49	30.344.837,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.556.989,32	4.741.682,27
IPTU	2.410.359,40	917.361,85
ISS	2.005.178,61	866.575,07
ITBI	1.800.000,00	1.140.146,75
IRRF	1.342.963,46	621.989,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.998.487,85	1.195.608,77
Contribuições	836.098,08	0,00
Receita Patrimonial	245.359,99	73.129,91
Aplicações Financeiras (II)	236.293,57	5.845,57
Outras Receitas Patrimoniais	9.066,42	67.284,34
Transferências Correntes	41.147.840,05	24.969.379,82
Cota-Parte do FPM	18.412.964,00	10.175.740,76
Cota-Parte do ICMS	7.844.353,63	4.685.983,22
Cota-Parte do IPVA	1.586.623,50	1.637.972,11
Cota-Parte do ITR	74.344,64	17.235,81
Transferências da LC 87/1996	54.398,52	0,00
Transferências da LC 61/1989	128.743,17	56.536,26
Transferências do FUNDEB	7.560.000,00	5.651.613,67
Outras Transferências Correntes	5.486.412,59	2.744.297,99
Demais Receitas Correntes	1.835.950,05	560.645,44
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.835.950,05	560.645,44
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	55.385.943,92	30.338.991,87
RECEITAS DE CAPITAL (V)	7.434.284,27	193.233,40
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.117.877,27	193.233,40
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.117.877,27	193.233,40
Transferências de Capital	6.316.407,00	0,00
Convênios	4.860.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.456.407,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.434.284,27	193.233,40
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	62.820.228,19	30.532.225,27

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	53.474.607,72	25.658.163,67	19.165.045,92	16.716.419,75	2.949.067,24	917.250,04	898.863,80
Pessoal e Encargos Sociais	24.141.294,94	9.863.628,37	9.863.628,37	8.177.456,92	2.319.766,64	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	35.277,83	11.995,68	11.995,68	11.995,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.298.034,95	15.782.539,62	9.289.421,87	8.526.967,15	629.300,60	917.250,04	898.863,80
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	29.298.034,95	15.782.539,62	9.289.421,87	8.526.967,15	629.300,60	917.250,04	898.863,80
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	53.439.329,89	25.646.167,99	19.153.050,24	16.704.424,07	2.949.067,24	917.250,04	898.863,80
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.106.458,18	9.083.943,71	1.587.045,39	1.397.948,55	60.390,23	1.558.528,24	1.511.111,77
Investimentos	11.826.251,41	8.876.853,35	1.396.715,67	1.207.618,83	60.390,23	1.558.528,24	1.511.111,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	280.206,77	207.090,36	190.329,72	190.329,72	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	11.826.251,41	8.876.853,35	1.396.715,67	1.207.618,83	60.390,23	1.558.528,24	1.511.111,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	560.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**65.825.581,30**	**34.523.021,34**	**20.549.765,91**	**17.912.042,90**	**3.009.457,47**	**2.475.778,28**	**2.409.975,57**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**7.200.749,33**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
JUROS NOMINAIS		**Até o Bimestre / 2022**
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		5.845,57
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		11.995,68
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		**7.194.599,22**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.119.485,70	3.353.933,15
DEDUÇÕES (XXIX)	21.754.952,72	28.143.159,63
Disponibilidade de Caixa	21.754.952,72	28.143.159,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.155.188,60	31.992.715,62
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.079.123,94	3.773.192,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	321.111,94	76.363,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-19.635.467,02	-24.789.226,48
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**5.153.759,46**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre / 2022**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		305.931,75
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.929.155,98
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)		417.615,53
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		**7.194.599,22**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		**7.200.749,33**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.418.029,14
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		5.418.029,14
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 16h e 47m.		

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL

RODRIGO LIMA

Contador

1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:03EF6119

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.558.501,47	7.558.501,47	3.546.073,50	46,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.410.359,40	2.410.359,40	917.361,85	38,06
IPTU	2.300.000,00	2.300.000,00	610.473,91	26,54
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	110.359,40	110.359,40	306.887,94	278,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.140.146,75	63,34
ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	1.137.187,50	63,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	2.959,25	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.005.178,61	2.005.178,61	866.575,07	43,22
ISS	1.940.495,43	1.940.495,43	844.279,24	43,51
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	64.683,18	64.683,18	22.295,83	34,47
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.342.963,46	1.342.963,46	621.989,83	46,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.943.373,07	32.563.487,83	20.716.830,82	63,62
Cota-Parte FPM	19.832.793,75	20.452.908,51	12.719.675,80	62,19
Cota-Parte ITR	92.930,80	92.930,80	21.544,69	23,18
Cota-Parte IPVA	1.983.279,38	1.983.279,38	2.047.461,11	103,24
Cota-Parte ICMS	9.805.442,03	9.805.442,03	5.857.478,89	59,74
Cota-Parte IPI-Exportação	160.928,96	160.928,96	70.670,33	43,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	67.998,15	67.998,15	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	67.998,15	67.998,15	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**39.501.874,54**	**40.121.989,30**	**24.262.904,32**	**60,47**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.982.528,00	4.982.528,00	2.511.345,49	50,40	2.422.469,22	48,62	2.153.254,41	43,22
Despesas Correntes	4.960.353,37	4.960.353,37	2.511.345,49	50,63	2.422.469,22	48,84	2.153.254,41	43,41
Despesas de Capital	22.174,63	22.174,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.881.718,66	7.881.718,66	5.276.876,07	66,95	2.905.067,02	36,86	2.705.467,48	34,33
Despesas Correntes	7.853.496,40	7.853.496,40	5.275.808,07	67,18	2.903.999,02	36,98	2.704.399,48	34,44
Despesas de Capital	28.222,26	28.222,26	1.068,00	3,78	1.068,00	3,78	1.068,00	3,78
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	453.481,32	453.481,32	248.688,38	54,84	90.253,53	19,90	84.841,98	18,71
Despesas Correntes	448.441,63	448.441,63	248.688,38	55,46	90.253,53	20,13	84.841,98	18,92
Despesas de Capital	5.039,69	5.039,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	193.941,21	193.941,21	79.177,29	40,83	74.233,42	38,28	63.498,40	32,74
Despesas Correntes	183.861,83	183.861,83	79.177,29	43,06	74.233,42	40,37	63.498,40	34,54
Despesas de Capital	10.079,38	10.079,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	475.141,89	475.141,89	147.955,74	31,14	147.355,46	31,01	120.844,83	25,43
Despesas Correntes	468.086,33	468.086,33	147.955,74	31,61	147.355,46	31,48	120.844,83	25,82
Despesas de Capital	7.055,56	7.055,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	207.480,41	207.480,41	97.182,22	46,84	90.217,32	43,48	75.112,31	36,20
Despesas Correntes	192.361,34	192.361,34	97.182,22	50,52	90.217,32	46,90	75.112,31	39,05
Despesas de Capital	15.119,07	15.119,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**14.194.291,49**	**14.194.291,49**	**8.361.225,19**	**58.91**	**5.729.595,97**	**40,37**	**5.203.019,41**	**36,66**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	8.361.225,19	5.729.595,97	5.203.019,41
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**8.361.225,19**	**5.729.595,97**	**5.203.019,41**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.639.435,65	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	4.721.789,54	2.090.160,32	1.563.583,76
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI /	**34,46**	**23,61**	

III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.639.435,65	8.361.225,19	4.721.789,54	3.158.205,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.721.789,54
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246.986,13	658.854,03	700,34	-700,34
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.495,99	307.129,47	9.076,09	-9.076,09
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.961,13	28.398,28	2.345,53	-2.345,53
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.652,14	44.069,30	29.828,55	-29.828,55
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	56,99	56,99	56,99	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	29.828,55	29.828,55	29.828,55	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	29.885,54	29.885,54	29.885,54	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.455.727,06	2.326.127,06	1.155.348,49	49,67
Proveniente da União	1.455.727,06	1.455.727,06	1.155.348,49	79,37
Proveniente dos Estados	0,00	870.400,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.455.727,06**	**2.326.127,06**	**1.155.348,49**	**49,67**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.849.710,29	3.280.110,29	1.589.930,55	48,47	473.750,83	14,44	342.996,36	10,46
Despesas Correntes	1.671.305,27	2.121.305,27	663.928,65	31,30	468.150,83	22,07	337.396,36	15,91
Despesas de Capital	178.405,02	1.158.805,02	926.001,90	79,91	5.600,00	0,48	5.600,00	0,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	595.889,09	595.889,09	385.144,54	64,63	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	595.889,09	595.889,09	385.144,54	64,63	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	120.000,00	32.662,08	27,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	120.000,00	32.662,08	27,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.445.599,38**	**3.995.999,38**	**2.007.737,17**	**50,24**	**473.750,83**	**11,86**	**342.996,36**	**8,58**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.834.758,11	8.265.158,11	4.101.276,04	49,62	2.896.220,05	35,04	2.496.250,77	30,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.484.663,30	8.484.663,30	5.662.020,61	66,73	2.905.067,02	34,24	2.705.467,48	31,89
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	454.489,25	454.489,25	248.688,38	54,72	90.253,53	19,86	84.841,98	18,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	194.949,14	194.949,14	79.177,29	40,61	74.233,42	38,08	63.498,40	32,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	476.149,81	596.149,81	180.617,82	30,30	147.355,46	24,72	120.844,83	20,27
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	208.992,30	208.992,30	97.182,22	46,50	90.217,32	43,17	75.112,31	35,94
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**16.654.001,91**	**18.204.401,91**	**10.368.962,36**	**56,96**	**6.203.346,80**	**34,08**	**5.546.015,77**	**30,47**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.673.321,14	3.113.721,14	1.446.590,73	46,46	468.150,83	15,04	337.396,36	10,84
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**14.980.680,77**	**15.090.680,77**	**8.922.371,63**	**59,13**	**5.735.195,97**	**38,00**	**5.208.619,41**	**34,52**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 16h e 12m.								

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP80742/0-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:21AE1CBC

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO											
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
3º Bimestre de 2022											
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**							**SALDO FINAL Até o Bimestre**			
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 16h e 43m.											
Nota:											

RODRIGO LIMA
Contador

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:931A3770

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	56.000.000,00
Previsão Atualizada	63.056.521,76
Receitas Realizadas	30.538.070,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.418.029,14
DESPESAS	
Dotação Inicial	53.666.515,00
Dotação Atualizada	66.141.065,90
Despesas Empenhadas	34.742.107,38
Despesas Liquidadas	20.752.091,31
Despesas Pagas	18.114.368,30
Superávit Orçamentário	9.785.979,53
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	34.742.107,38
Despesas Liquidadas	20.752.091,31

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	46.552.086,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.632.086,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.432.086,91
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	7.194.599,22	0,00
Resultado Primário	0,00	7.200.749,33	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.079.123,94	-51.830,02	3.009.457,47	1.121.496,49
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.533.487,43	5.296,06	2.409.975,57	4.118.215,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.612.611,37	-46.533,96	5.419.433,04	5.239.712,29

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.506.771,37	<18% / 25%>	14,45
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.360.654,06	70%	59,46
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	9.083.943,71	3.022.514,47

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	193.233,40	924.643,87
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	6.838,00	463.905,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.729.595,97	15,00	23,61
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 17h e 07m.			

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:CCF7E318

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 104/2022

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2022 **– Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços,** realizado no dia 08 de julho de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando a possível **Aquisição de bancos e assentos com encosto incluindo mesas de arbitragem para centro Poliesportivo,** ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Eletrônico em favor da empresa abaixo, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta mais vantajosa aos interesses da administração.

FORNECEDOR: FORMA LUX SOLUÇÕES EM COBERTURA - CNPJ: 33.001.372/0001-91

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	BANCO 4 LUGARES COM ASSENTOS COM ENCOSTO MAIS MESAS DE ARBITRAGEM	FORMALUX	UND	1	6.530,00	6.530,00
2	1	BANCO	FORMALUX	PCA	2	8.990,00	17.980,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 24.510,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 24.510,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais)

Carlópolis, 27 de julho de 2022.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Barbosa
Código Identificador:4FF4E327

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 164/2022

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	**Nr. Processo:**		164/2022	
b)	**Nr. Licitação:**		115/2022 – IL	
c)	**Modalidade:**		Inexigibilidade de licitação	
d)	**Data de Homologação:**		28/07/2022	
e)	**Objeto de Licitação:**		CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios Consorciados ao CONIMS.	
f)	**Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**			
	Un	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total dos Itens**
BRUNA GIOVANA MARCONSSONI				
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)	SERV	12,000	3.960,0000	R$ 47.520,00
Total fornecedor:	R$ 47.520,00			
Total geral:	R$ 47.520,00			

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:C0730A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO_DE_ANALISE_MATERIAL_DE_LIMPEZA_2022 - 3° ANÁLISE

3º RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE MATERIAL, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO 103/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 56/2022.

Item	Produto	EMPRESA	PRODUTO APRESENTADO	AVALIAÇÃO
53	Creme dental com concentração de flúor ativo mínimo de 1000 e máximo de 1450 ppm, ingredientes ativos mínimos: fluoreto de sódio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, corante, hidróxido de sódio. Embalado individualmente, tubo com 90 gramas, constando externamente marca comercial, procedência, data de fabricação e demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação na entrega. SERÁ SOLICITADA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	MANG FOODS LICITAÇÕES EIRELI	DENTIL	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
60	Detergente líquido com alto poder desengordurante, composição aromática neutro, dermatologicamente testado. Composição: principio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor minimo de 6%, composição básica tensoativos: anionicos, não ionicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragâncias e outras substâncias químicas permitidas, valor do ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1% p/p. Apresentação da embalagem em frasco plástico contendo 500 ml. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação na entrega. Produto com registro na Anvisa. SERÁ SOLICITADA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, DEVERÁ SER APRESENTADO NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	SIMBEL	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
136	Papel higiênico folha simples, rolo com 300 m (tolerância de 2%), papel não reciclado, na cor branco, fragrância neutra, macio, gofrado – 1ª qualidade. Apresentação em embalagem com 08 rolos, com identificação da classe, marca, aroma, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, e-mail, telefone do SAC. SERÁ SOLICITADA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	ALCE PROFESSIONAL	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
180	Sacos plásticos para lixo, Classe I, Tipo A, capacidade nominal mínima 15L / 3Kg. BIODEGRADÁVEL, em atendimento ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 2411/2008. Os sacos deverão ser resistentes e reforçados, colados com solda continua, homogênea e uniforme, perfeitamente vedados que não permitam perda de conteúdo durante o manuseio, conforme as normas da ABNT NBR 9191. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Apresentação em embalagem com no mínimo 50 sacos. BIODEGRADÁVEL, RESISTENTES E REFORÇADOS, grafado no corpo da embalagem do produto. SERÁ SOLICITADA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA QUE DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE LAUDO QUE COMPROVE QUE O PRODUTO É BIODEGRADÁVEL.	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	ECOO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
181	Sacos plásticos para lixo, Classe I, Tipo B, capacidade nominal mínima 30L / 6Kg. BIODEGRADÁVEL, em atendimento ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 2411/2008. Os sacos deverão ser resistentes e reforçados, colados com solda continua, homogênea e uniforme, perfeitamente vedados que não permitam perda de conteúdo durante o manuseio, conforme as normas da ABNT NBR 9191. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Apresentação em embalagem com no mínimo 50 sacos. BIODEGRADÁVEL, RESISTENTES E REFORÇADOS, grafado no corpo da embalagem do produto. SERÁ SOLICITADA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA QUE DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE LAUDO QUE COMPROVE QUE O PRODUTO É BIODEGRADÁVEL.	BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENSLTDA	STAR	O produto ofertado atende as especificações do edital
182	Sacos plásticos para lixo, Classe I, Tipo C, capacidade nominal mínima 50L / 10Kg. BIODEGRADÁVEL, em atendimento ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 2411/2008. Os sacos deverão ser resistentes e reforçados, colados com solda continua, homogênea e uniforme, perfeitamente vedados que não permitam perda de conteúdo durante o manuseio, conforme as normas da ABNT NBR 9191. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. Apresentação em embalagem com no mínimo 50 sacos. BIODEGRADÁVEL, RESISTENTES E REFORÇADOS, grafado no corpo da embalagem do produto. SERÁ SOLICITADA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA QUE DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE LAUDO QUE COMPROVE QUE O PRODUTO É BIODEGRADÁVEL.	BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENSLTDA	STAR	O produto ofertado atende as especificações do edital
184	**Sanitizante clorado, liquido, para higienização de frutas, legumes e verduras. Solução estabilizada à base de hipoclorito de sódio, com 2,5% de cloro ativo. Apresentação em embalagens com capacidade de 1 ou 2 litros. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação na entrega. Produto com registro na Anvisa. SERÁ SOLICITADA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, DEVERÁ SER APRESENTADO NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.**			**FRACASSADO**
185	Saponáceo cremoso, preparado à base de linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessante, alcalinizantes, abrasivo, conservante, pigmentos, fragrância e veículo. Apresentação em embalagem de 300 ml. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação na entrega. Produto com registro na Anvisa. SERÁ SOLICITADA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, DEVERÁ SER APRESENTADO NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	FACILITA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
186	Saponáceo em pó, composição: tensoativo aniônico, tensoativo biodegradável, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência. Apresentação em embalagem de 300 gr. Validade mínima 12 meses a partir da data de fabricação na entrega. Produto com registro na Anvisa. SERÁ SOLICITADA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, DEVERÁ SER APRESENTADO NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	SANY	O produto ofertado atende as especificações do edital
190	**Tábua para manipulação, em polietileno, com cabo, na cor branca, atóxica, com aditivo antibactericida, antiderrapante, bordas arredondadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos. Medindo no mínimo ou aproximado 40 x 25 cm, espessura mínima entre 0,05 e 0,10 cm. SERÁ SOLICITADA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.**			**FRACASSADO**

** Amostras apresentadas até o dia 25 de julho de 2022 e analisadas* pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação, *estando de acordo com o descritivo, atendendo todas as especificações sem ressalvas.*

Chopinzinho, 27 de julho de 2022.

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária M. de Educação Cultura e Esportes

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:FAD3E049

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2022

Protocolo nº 20220212/2022.
Processo Administrativo: n° 464/2022.
Assunto: Dispensa de Licitação n° 05/2022.

Com amparo legal no inciso II, do art. 24, da Lei 8666/93 a Câmara Municipal de Colombo contrata a empresa Contabilista Suprimentos para Escritório S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua José Batista dos Santos, 2951 – CIC – Paraná - CEP: 51.250-000, CNPJ nº 77.765.840/0001-70, para aquisição dos seguintes cartuchos:

CARTUCHO PRETO Referência: 664XL, para impressora HP DeskJet Ink 2135/2676, Original, Capacidade de impressão: Até 480 páginas.	45	R$ 108,00
CARTUCHO COLOR Referência: 664XL, para impressora HP DeskJet Ink 2135/2676, Original, Capacidade de impressão: Até 330 páginas.	25	R$ 108,00
CARTUCHO PRETO Referência: 950XL, para impressora HP Officejet Pro 8600, Original. Capacidade de impressão: Até 2300 páginas.	10	R$ 192,00
CARTUCHO CIANO Referência: 951XL, para impressora HP Officejet Pro 8600, Original. Capacidade de impressão: Até 1500 páginas.	6	R$ 150,64
CARTUCHO AMARELO Referência: 951XL, para impressora HP Officejet Pro 8600, Original. Capacidade de impressão: Até 1500 páginas.	3	R$ 150,64
CARTUCHO MAGENTA Referência: 951XL, para impressora HP Officejet Pro 8600, Original. Capacidade de impressão: Até 1500 páginas.	10	R$ 150,64

Contrata a empresa R Macedo Maiello Cartuchos, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Rezala Simão, 180 LJ 10 – Santa Quitéria - Paraná, CEP: 80.380-180, CNPJ nº 77.765.840/0001-70, para aquisição dos seguintes cartuchos:

REFIL DE TINTA Impressora HP Tank Wireless 416 Hp Gt53 Original (1VV22AL) - PRETO	6	R$ 55,00
REFIL DE TINTA Impressora HP Tank Wireless 416 Hp Gt52 Original (M0H54AL) - CIANO	6	R$ 55,00
REFIL DE TINTA Impressora HP Tank Wireless 416 Hp Gt52 Original (M0H55AL) - MAGENTA	6	R$ 55,00
REFIL DE TINTA Impressora HP Tank Wireless 416 Hp Gt52 Original (M0H56AL) - AMARELO	6	R$ 55,00
O valor total da referida compra será de R$ 13.662,16 (treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), sendo R$ 12.342,16 (Doze mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos para **Contabilista Suprimentos para Escritório S/A e R$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais) para R Macedo Maiello Cartuchos.**		

Colombo, 28 de julho de 2022.

VAGNER BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:199908A7

GABINETE DO PREFEITO
440/2022

PORTARIA N.º 440/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º- **Designar** Representantes Governamentais titulares/suplentes com assento no Conselho Municipal da Assistência Social, seguido abaixo a relação dos novos conselheiros que formarão este colegiado, Gestão 2021/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	NOME	**RG**
Titular	Adriana Siuta Lemos	7.515.970-6
Suplente	Giane Deise Martin	9.863.445-2
Titular	Agnaldo Vieira Junior	11.063.524-9
Suplente	Daniele Ferreira	9.495.696-0
Titular	Ana Claudia Rocha da Silva	10.253.603-7
Suplente	Ivanize de Gracia Guimarães	6.158.086-7
Titular	Thelma Cristina Curupaná	6.976.854-7
Suplente	Cássia Santos Nery	7.066.987-0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	NOME	**RG**
Titular	Adriane dos Santos Barbosa da Luz 8.313.987-0	
Suplente	Lessandro Batista Ferreira	6.990.346-0
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
	NOME	**RG**
Titular	Clamilto Tiblier	208.210-4
Suplente	Daniele Denise Manika	6.217.431-5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	NOME	**RG**
Titular	Caroline Ferreira Pedro Torres	48.273.082-1
Suplente	Priscila Franciele Marconato	8.524.199-0
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		
	NOME	**RG**
Titular	Cristiane de Souza Petean	7.299.615-1
Suplente	Elizabet Alzira Bontorin	3.903.842-0
	PASTORAL DA CRIANÇA	
	NOME	**RG**
Titular	Suely Geremias Marques	3.127.604-7
Suplente	Ivanir Prestes da Silva Pereira	4.486.767-2
ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À CRIANÇA E CASA DE APOIO TIA SULA		
	NOME	**RG**
Titular	Melissa Cristina Azzarini Noto	7.007.148-7
Suplente	Gessulina Balbina Azzarini	1.381.543-7
PROVOPAR		
	NOME	**RG**
Titular	Sheila Cristina Dal Bello	6.852.747-3
Suplente	Zenaide Fustinoni Vinhaes	6.027.076-7
INSTITUTO BEIJA-FLOR DE AÇÃO SOCIAL - IBF		

	NOME	RG
Titular	Tatianne Bernardo Brito	9.318.086-0
Suplen te	Izabel Cristina Chorobura Gonçalves Ferreira	4.295.309-1
INSTITUTO OLHAR SOLIDÁRIO		
	NOME	**RG**
Titular	Cleber Gomes da Silva	4.303.777-94
Suplente	Tatiana Padilha do Bonfim Zimermann	8.691.133-7
SOCIEDADE CRESCER		
	NOME	**RG**
Titular	Maria Izabel Vinholes Merhy Valente	1.913.097-5
Suplente	Maria Luíza Vinholes Merhy Valente	12.494.155-5
PROFISSIONAIS DA ÁREA - SUAS		
	NOME	**RG**
Titular	Elizane Lunardon	7.571.793-3
Suplente	Danielle Pereira de Bastos	7.926.168-8
REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS		
	NOME	**RG**
Titular	Eva Lenir Taurinho	4.157.702-9
Suplente	Elizandra Aparecida Seretni	12.356.375-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Fica revogado a Portaria N.° 231/2022.

Paço Municipal de Colombo Em, 26 de julho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kassia Cavalari
Código Identificador:AC1ED553

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIM. 2022 - DEM. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	25.593.750,00	447.679,58	25.146.070,42
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	110.856.318,50	42.723.823,88	68.132.494,62
Investimentos	104.425.318,50	38.982.709,96	65.442.608,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	6.431.000,00	3.741.113,92	2.689.886,08
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	110.856.318,50	42.723.823,88	68.132.494,62
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**85.262.568,50**	**42.276.144,30**	**42.986.424,20**

DANIELE DENISE MANIKA
CRC 54828-O/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:E35FF99A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 249/2022

SÚMULA: Exonera servidor de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e obedecendo ao disposto no art. 37, inciso II da CF e na Lei Municipal nº 1344/2012 de 19 de abril de 2012, Capítulo XII, art. 74, 75 e 77,
D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado (a) o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	RG	Cargo	Matrícula	Data
PEDRO CESAR RYCHUV SANTOS	1.288.888/PR	Assessor de Planejamento	37165	29/07/2022
Regime: Comissionado Causa: Iniciativa do Servidor				

Art.2º Este Decreto entra em vigor nesta data, ressalvado o disposto do art. 1º.

Prefeitura do Município de Contenda, 28 de julho de 2022.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:702F5BC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0047/2022 CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES ABAIXO DESCRIMINADOS.

PORTARIA Nº. 0047/2022

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1° - Conceder adicional de insalubridade aos servidores abaixo descriminados, considerando que os servidores estão trabalhando na área da saúde;

NOME	CPF	CARGO
MARIA CLAUDIA COSTA	038.799.569-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
NEUSA NICOLAU DE PINA DE OLIVEIRA	963.283.209-49	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PATRICIA RODRIGUES MIRANDA	038.533.929-11	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLEUSA APARECIDA MACHADO DE SOUZA	054.690.589-29	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PAULO ROBERTO DE BARROS	664.193.447-00	MÉDICO SAUDE DA FAMÍLIA
ANA CLAUDIA RIBEIRO	049.556.289-07	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CAMILA FERNANDA KOCK	101.453.859-90	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
CLEVERSON JUNIOR DA ROSA	108.439.749-82	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ELIZIANE DE FREITAS MIRANDA	122.388.279-94	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ERIKA WELCHE	090.968.909-14	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ERIK RENÃ FERREIRA DA CRUZ	112.195.749-88	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
GEOVANA APARECIDA DOS SANTOS	101.848.289-02	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JAMILE PINA DE OLIVEIRA DEPETRIS	101.731.449-77	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JOSIANE DA GUIA GELIET DE MATOS	084.103.749-35	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
JULIA LETICIA GELIET	126.657.239-21	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
LEILA CHAMBERLAIN	127.667.819-35	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ROTIELI DE FATIMA NAIZER	056.763.369-19	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
TATIELE DOS SANTOS	084.065.829-01	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
VALDINEI DOS SANTOS	081.991.469-07	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
ANDIARO CUNHA BACELAR	056.761.649-56	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
PRISCILA DE BARROS ALEXANDRE	083.555.549-65	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Art. 2° – O Adicional de Insalubridade de que trata o art. 1° será concedida a razão de 20% sobre o salário base para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM; a razão de 40% sobre o salário base para o cargo de MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA; e a razão de 10% sobre o salário base para os cargos de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDEe AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 25 de julho de 2022.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:0F875229

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO I

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.205.601,79	23.344.951,75	4.599.068,64	19,70	14.972.202,51	64,13	8.372.749,24
RECEITAS CORRENTES	20.205.601,79	20.515.601,75	4.314.068,64	21,03	13.881.138,81	67,66	6.634.462,94
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.179.939,95	1.409.939,95	274.321,33	19,46	1.350.460,97	95,78	59.478,98
Impostos	1.145.677,06	1.375.677,06	254.247,36	18,48	1.289.327,34	93,72	86.349,72

Taxas	34.262,89	34.262,89	20.073,97	58,59	61.133,63	178,43	-26.870,74
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	156.750,00	156.750,00	12.030,38	7,67	66.224,22	42,25	90.525,78
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	156.750,00	156.750,00	12.030,38	7,67	66.224,22	42,25	90.525,78
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	69.248,31	0,00	257.884,48	0,00	-257.884,48
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	69.248,31	0,00	257.884,48	0,00	-257.884,48
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.863.879,41	18.943.879,37	3.958.468,62	20,90	12.159.176,62	64,19	6.784.702,75
Transferências da União e de suas Entidades	11.806.415,97	11.806.415,97	2.452.046,21	20,77	7.407.768,27	62,74	4.398.647,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.103.955,99	4.183.955,95	941.495,95	22,50	2.960.195,61	70,75	1.223.760,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346,58	0,00	-1.346,58
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.953.507,45	2.953.507,45	564.926,46	19,13	1.789.866,16	60,60	1.163.641,29
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.032,43	5.032,43	0,00	0,00	47.392,52	941,74	-42.360,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.032,43	5.032,43	0,00	0,00	47.392,52	941,74	-42.360,09
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.829.350,00	285.000,00	10,07	1.091.063,70	38,56	1.738.286,30
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	829.350,00	285.000,00	34,36	1.091.063,70	131,56	-261.713,70
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	544.350,00	0,00	0,00	125.000,00	22,96	419.350,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	285.000,00	285.000,00	100,00	966.063,70	338,97	-681.063,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.205.601,79	23.344.951,75	4.599.068,64	19,70	14.972.202,51	64,13	8.372.749,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.205.601,79	23.344.951,75	4.599.068,64	19,70	14.972.202,51	64,13	8.372.749,24
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	20.205.601,79	23.344.951,75	4.599.068,64	19,70	14.972.202,51	64,13	8.372.749,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	814.698,82	-	-	814.698,82	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	814.698,82	-	-	814.698,82	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.760.636,71	21.826.757,90	4.696.157,64	13.177.251,47	8.649.506,43	4.117.848,48	11.584.879,56	10.241.878,34	10.171.777,66
DESPESAS CORRENTES	16.707.668,78	17.207.531,15	4.052.005,82	11.361.677,86	5.845.853,29	4.012.382,90	10.714.820,83	6.492.710,32	9.316.445,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.128.013,55	9.683.978,54	2.242.351,07	5.861.236,50	3.822.742,04	2.190.379,11	5.789.235,70	3.894.742,84	4.806.180,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	83.000,00	83.000,00	0,00	62.100,00	20.900,00	5.881,11	30.030,85	52.969,15	30.030,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.496.655,23	7.440.552,61	1.809.654,75	5.438.341,36	2.002.211,25	1.816.122,68	4.895.554,28	2.544.998,33	4.480.233,47
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.496.655,23	7.440.552,61	1.809.654,75	5.438.341,36	2.002.211,25	1.816.122,68	4.895.554,28	2.544.998,33	4.480.233,47
DESPESAS DE CAPITAL	952.967,93	4.519.226,75	644.151,82	1.815.573,61	2.703.653,14	105.465,58	870.058,73	3.649.168,02	855.332,47
INVESTIMENTOS	152.967,93	3.946.759,56	643.851,82	1.296.273,61	2.650.485,95	62.765,86	664.678,12	3.282.081,44	649.951,86

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	572.467,19	300,00	519.300,00	53.167,19	42.699,72	205.380,61	367.086,58	205.380,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.336.773,63	994.546,16	218.608,12	559.919,29	434.626,87	218.608,12	559.919,29	434.626,87	458.978,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.097.410,34	22.821.304,06	4.914.765,76	13.737.170,76	9.084.133,30	4.336.456,60	12.144.798,85	10.676.505,21	10.630.756,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	19.097.410,34	22.821.304,06	4.914.765,76	13.737.170,76	9.084.133,30	4.336.456,60	12.144.798,85	10.676.505,21	10.630.756,26
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.235.031,75	-	-	2.827.403,66	-	4.341.446,25
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	19.097.410,34	22.821.304,06	4.914.765,76	14.972.202,51	-	4.336.456,60	14.972.202,51	-	14.972.202,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jul/2022 as 13h e 59m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.336.773,63	994.546,16	218.608,12	559.919,29	434.626,87	218.608,12	559.919,29	434.626,87	458.978,60
DESPESAS CORRENTES	1.336.773,63	994.546,16	218.608,12	559.919,29	434.626,87	218.608,12	559.919,29	434.626,87	458.978,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	884.863,12	950.455,65	218.608,12	559.919,29	390.536,36	218.608,12	559.919,29	390.536,36	458.978,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	451.910,51	44.090,51	0,00	0,00	44.090,51	0,00	0,00	44.090,51	0,00

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:5150FF0B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO II

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/totalb)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/totald)**	
DESPESAS EXCETO	17.760.636,71	21.826.757,90	4.696.157,64	13.177.251,47	95,92	8.649.506,43	4.117.848,48	11.584.879,56	95,39	10.241.878,34
INTRA-ORÇAMENTARIA										
JUDICIÁRIA	504.106,65	450.200,65	24.277,73	269.435,13	1,96	180.765,52	41.670,58	142.174,20	1,17	308.026,45
Representação Judicial e Extrajudicial	504.106,65	450.200,65	24.277,73	269.435,13	1,96	180.765,52	41.670,58	142.174,20	1,17	308.026,45
ADMINISTRAÇÃO	2.722.348,05	2.726.917,82	649.725,19	1.927.496,69	14,03	799.421,13	617.841,28	1.856.046,88	15,28	870.870,94
Planejamento e Orçamento	149.766,14	91.928,33	22.879,02	59.490,42	0,43	32.437,91	22.879,02	59.490,42	0,49	32.437,91
Administração Geral	2.118.321,58	2.188.682,95	526.288,78	1.558.013,70	11,34	630.669,25	494.404,87	1.488.896,74	12,26	699.786,21
Administração Financeira	137.400,00	140.968,90	34.563,04	109.563,41	0,80	31.405,49	34.563,04	108.128,56	0,89	32.840,34
Controle Externo	110.128,81	111.578,81	36.803,84	108.807,15	0,79	2.771,66	36.803,84	108.807,15	0,90	2.771,66
Formação de Recursos Humanos	86.415,76	67.000,00	8.712,99	26.340,37	0,19	40.659,63	8.712,99	26.340,37	0,22	40.659,63
Administração de Receitas	120.315,76	126.758,83	20.477,52	65.281,64	0,48	61.477,19	20.477,52	64.383,64	0,53	62.375,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.372.733,50	1.467.031,13	275.688,14	782.591,69	5,70	684.439,44	257.208,94	746.993,68	6,15	720.037,45
Administração Geral	873.332,50	860.290,95	163.538,09	534.710,33	3,89	325.580,62	161.488,96	530.056,43	4,36	330.234,52
Assistência ao Idoso	17.200,00	14.300,00	300,00	300,00	0,00	14.000,00	300,00	300,00	0,00	14.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	154.200,00	213.639,18	45.665,34	98.339,68	0,72	115.299,50	27.520,82	78.173,45	0,64	135.465,73
Assistência Comunitária	328.001,00	378.801,00	66.184,71	149.241,68	1,09	229.559,32	67.899,16	138.463,80	1,14	240.337,20
SAÚDE	4.051.145,61	4.277.469,19	1.286.979,37	3.265.580,19	23,77	1.011.889,00	1.258.659,59	3.022.496,30	24,89	1.254.972,89
Administração Geral	1.342.769,96	1.911.345,04	867.746,25	1.877.370,19	13,67	33.974,85	782.949,87	1.753.300,90	14,44	158.044,14
Atenção Básica	2.707.975,65	2.365.724,15	419.233,12	1.388.210,00	10,11	977.514,15	475.709,72	1.269.195,40	10,45	1.096.528,75
Vigilância Sanitária	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
EDUCAÇÃO	4.765.828,12	5.183.832,96	1.164.046,57	3.118.569,35	22,70	2.065.263,61	1.148.340,75	3.035.192,31	24,99	2.148.640,65
Administração Geral	387.799,99	539.564,14	135.657,75	469.331,83	3,42	70.232,31	133.464,19	420.402,45	3,46	119.161,69
Ensino Fundamental	4.255.324,24	4.583.942,93	1.018.943,48	2.606.262,15	18,97	1.977.680,78	1.005.310,22	2.572.140,19	21,18	2.011.802,74
Educação Infantil	122.003,89	59.625,89	9.445,34	42.975,37	0,31	16.650,52	9.566,34	42.649,67	0,35	16.976,22
Educação de Jovens e Adultos	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Educação Especial	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
CULTURA	175.667,23	173.930,80	22.622,93	63.720,58	0,46	110.210,22	22.622,93	63.720,58	0,52	110.210,22
Difusão Cultural	175.667,23	173.930,80	22.622,93	63.720,58	0,46	110.210,22	22.622,93	63.720,58	0,52	110.210,22
URBANISMO	755.664,55	3.375.051,27	149.539,44	953.420,25	6,94	2.421.631,02	159.438,27	912.441,94	7,51	2.462.609,33
Administração Geral	126.400,00	109.836,71	9.035,32	24.046,92	0,18	85.789,79	9.035,32	24.046,92	0,20	85.789,79
Serviços Urbanos	629.264,55	3.265.214,56	140.504,12	929.373,33	6,77	2.335.841,23	150.402,95	888.395,02	7,32	2.376.819,54
GESTÃO AMBIENTAL	102.942,72	278.884,04	24.648,54	175.253,34	1,28	103.630,70	24.198,54	155.953,24	1,28	122.930,80
Preservação e Conservação Ambiental	102.442,72	278.884,04	24.648,54	175.253,34	1,28	103.630,70	24.198,54	155.953,24	1,28	122.930,80
Controle Ambiental	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	434.800,00	1.478.894,90	681.928,77	953.990,48	6,94	524.904,42	101.905,51	371.528,57	3,06	1.107.366,33
Extensão Rural	434.800,00	1.478.894,90	681.928,77	953.990,48	6,94	524.904,42	101.905,51	371.528,57	3,06	1.107.366,33
TRANSPORTE	1.791.600,28	1.564.477,95	389.612,02	1.013.879,29	7,38	550.598,66	409.671,32	971.005,92	8,00	593.472,03
Transporte Rodoviário	1.791.600,28	1.564.477,95	389.612,02	1.013.879,29	7,38	550.598,66	409.671,32	971.005,92	8,00	593.472,03
DESPORTO E LAZER	100.800,00	109.600,00	27.088,94	72.214,48	0,53	37.385,52	28.009,94	72.214,48	0,59	37.385,52
Desporto Comunitário	100.800,00	109.600,00	27.088,94	72.214,48	0,53	37.385,52	28.009,94	72.214,48	0,59	37.385,52
ENCARGOS ESPECIAIS	883.000,00	640.467,19	0,00	581.100,00	4,23	59.367,19	48.280,83	235.111,46	1,94	405.355,73

Serviço da Dívida Interna	883.000,00	640.467,19	0,00	581.100,00	4,23	59.367,19	48.280,83	235.111,46	1,94	405.355,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência geral	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.336.773,63	994.546,16	218.608,12	559.919,29	4,08	434.626,87	218.608,12	559.919,29	4,61	434.626,87
JUDICIÁRIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	555.410,51	166.844,55	24.323,54	74.127,51	0,54	92.717,04	24.323,54	74.127,51	0,61	92.717,04
Planejamento e Orçamento	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	532.860,51	143.310,43	18.965,99	58.128,95	0,42	85.181,48	18.965,99	58.128,95	0,48	85.181,48
Administração Financeira	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Controle Externo	6.500,00	7.684,12	2.575,80	7.684,12	0,06	0,00	2.575,80	7.684,12	0,06	0,00
Formação de Recursos Humanos	5.750,00	5.750,00	1.060,71	3.164,31	0,02	2.585,69	1.060,71	3.164,31	0,03	2.585,69
Administração de Receitas	10.000,00	10.000,00	1.721,04	5.150,13	0,04	4.849,87	1.721,04	5.150,13	0,04	4.849,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.400,00	99.400,00	17.696,55	52.747,21	0,38	46.652,79	17.696,55	52.747,21	0,43	46.652,79
Administração Geral	85.000,00	85.000,00	14.009,83	48.129,41	0,35	36.870,59	14.009,83	48.129,41	0,40	36.870,59
Assistência à Criança a ao Adolescente	4.300,00	4.300,00	463,22	1.394,30	0,01	2.905,70	463,22	1.394,30	0,01	2.905,70
Assistência Comunitária	10.100,00	10.100,00	3.223,50	3.223,50	0,02	6.876,50	3.223,50	3.223,50	0,03	6.876,50
SAÚDE	212.300,00	219.868,60	85.435,35	176.969,01	1,29	42.899,59	85.435,35	176.969,01	1,46	42.899,59
Administração Geral	118.000,00	123.734,45	63.806,12	123.734,45	0,90	0,00	63.806,12	123.734,45	1,02	0,00
Atenção Básica	94.200,00	96.034,15	21.629,23	53.234,56	0,39	42.799,59	21.629,23	53.234,56	0,44	42.799,59
Vigilância Sanitária	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
EDUCAÇÃO	370.647,36	403.983,89	71.052,21	197.856,71	1,44	206.127,18	71.052,21	197.856,71	1,63	206.127,18
Ensino Fundamental	368.707,36	390.682,40	67.427,78	184.555,22	1,34	206.127,18	67.427,78	184.555,22	1,52	206.127,18
Educação Infantil	1.940,00	13.301,49	3.624,43	13.301,49	0,10	0,00	3.624,43	13.301,49	0,11	0,00
CULTURA	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	23.500,00	34.049,12	9.819,46	27.470,20	0,20	6.578,92	9.819,46	27.470,20	0,23	6.578,92
Administração Geral	100,00	1.133,46	380,08	1.133,46	0,01	0,00	380,08	1.133,46	0,01	0,00
Serviços Urbanos	23.400,00	32.915,66	9.439,38	26.336,74	0,19	6.578,92	9.439,38	26.336,74	0,22	6.578,92
GESTÃO AMBIENTAL	315,76	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Preservação e Conservação Ambiental	215,76	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Controle Ambiental	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	22.000,00	22.000,00	3.241,59	9.699,42	0,07	12.300,58	3.241,59	9.699,42	0,08	12.300,58
Extensão Rural	22.000,00	22.000,00	3.241,59	9.699,42	0,07	12.300,58	3.241,59	9.699,42	0,08	12.300,58
TRANSPORTE	48.300,00	48.300,00	7.039,42	21.049,23	0,15	27.250,77	7.039,42	21.049,23	0,17	27.250,77
Transporte Rodoviário	48.300,00	48.300,00	7.039,42	21.049,23	0,15	27.250,77	7.039,42	21.049,23	0,17	27.250,77
DESPORTO E LAZER	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**19.097.410,34**	**22.821.304,06**	**4.914.765,76**	**13.737.170,76**	**100,00**	**9.084.133,30**	**4.336.456,60**	**12.144.798,85**	**100,00**	**10.676.505,21**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 00m.										

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:2D151AAD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	
RECEITAS CORRENTES	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**			**0,00**	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO					
RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

= (XII – XV)					
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**			**0,00**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:A14B353B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	20.515.601,75	13.881.138,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.409.939,95	1.350.460,97
IPTU	37.971,85	1.396,90
ISS	638.362,89	242.508,75
ITBI	400.533,98	767.589,31
IRRF	279.936,74	247.988,85
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.134,49	90.977,16
Contribuições	156.750,00	66.224,22
Receita Patrimonial	0,00	257.884,48
Aplicações Financeiras (II)	0,00	257.884,48
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	18.943.879,37	12.159.176,62
Cota-Parte do FPM	9.250.611,44	6.105.444,49
Cota-Parte do ICMS	3.429.858,34	2.447.739,43
Cota-Parte do IPVA	248.699,78	215.811,58
Cota-Parte do ITR	156.156,22	89.913,16
Transferências da LC 87/1996	25.162,14	0,00
Transferências da LC 61/1989	57.275,80	29.034,92
Transferências do FUNDEB	2.953.507,45	1.791.393,76
Outras Transferências Correntes	2.822.608,20	1.479.839,28
Demais Receitas Correntes	5.032,43	47.392,52
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	5.032,43	47.392,52
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	20.515.601,75	13.623.254,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.829.350,00	1.091.063,70
Operações de Crédito (VI)	2.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	829.350,00	1.091.063,70
Convênios	829.350,00	1.091.063,70
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	829.350,00	1.091.063,70
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.344.951,75	14.714.318,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2022**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.207.531,15	11.361.677,86	10.714.820,83	9.316.445,19	116.449,85	134.141,95	134.141,93

Pessoal e Encargos Sociais	9.683.978,54	5.861.236,50	5.789.235,70	4.806.180,87	46.987,19	25.543,04	25.543,02
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	83.000,00	62.100,00	30.030,85	30.030,85	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.440.552,61	5.438.341,36	4.895.554,28	4.480.233,47	69.462,66	108.598,91	108.598,91
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.440.552,61	5.438.341,36	4.895.554,28	4.480.233,47	69.462,66	108.598,91	108.598,91
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.124.531,15	11.299.577,86	10.684.789,98	9.286.414,34	116.449,85	134.141,95	134.141,93
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.519.226,75	1.815.573,61	870.058,73	855.332,47	662.135,78	177.789,23	177.789,23
Investimentos	3.946.759,56	1.296.273,61	664.678,12	649.951,86	662.135,78	177.789,23	177.789,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	572.467,19	519.300,00	205.380,61	205.380,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	3.946.759,56	1.296.273,61	664.678,12	649.951,86	662.135,78	177.789,23	177.789,23

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**21.171.290,71**	**12.595.851,47**	**11.349.468,10**	**9.936.366,20**	**778.585,63**	**311.931,18**	**311.931,16**
RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**3.687.435,04**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2022**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	257.884,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	30.030,85
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.915.288,67**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	10.131.934,27	9.964.051,80
DEDUÇÕES (XXIX)	5.536.565,37	7.274.015,57
Disponibilidade de Caixa	5.536.565,37	7.274.015,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.707.534,97	9.150.445,48
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	988.968,48	1.647.672,47
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	182.001,12	228.757,44
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.595.368,90	2.690.036,23
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.905.332,67**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2022**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-658.703,99	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	9.225.285,28	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-7.874.033,27	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.915.288,67**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**3.687.435,04**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	814.698,82	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	814.698,82	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 05m.		

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:71916BDB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.356.805,46	1.259.483,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	37.971,85	1.396,90
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	400.533,98	767.589,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	638.362,89	242.508,75
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	279.936,74	247.988,85

2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.268.204,14	11.109.929,10
2.1- Cota-Parte FPM	11.382.411,44	7.631.805,43
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.659.000,00	7.631.805,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	723.411,44	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.284.500,00	3.059.674,19
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	71.594,75	36.293,64
2.4- Cota-Parte ITR	195.195,28	112.391,37
2.5- Cota-Parte IPVA	303.050,00	269.764,47
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.452,67	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**17.625.009,60**	**12.369.412,91**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.102.668,01**	**2.221.985,82**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.303.584,39**	**870.367,41**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.953.507,45	1.802.790,14
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.953.507,45	1.801.262,54
6.1.1- Principal	2.953.507,45	1.789.866,16
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	11.396,38
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.527,60
6.2.1- Principal	0,00	1.527,60
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-149.160,56	-432.119,66
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	12.312,39	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	12.312,39	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.815.102,53**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.067.455,22	1.247.215,60	1.247.215,60	1.072.633,73	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	2.067.455,22	1.247.215,60	1.247.215,60	1.072.633,73	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	885.098,79	377.685,33	377.685,33	326.639,06	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	885.098,79	377.685,33	377.685,33	326.639,06	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.952.554,01**	**1.624.900,93**	**1.624.900,93**	**1.399.272,79**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período NÃO PROCESSADOS (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.247.215,60	1.247.215,60	1.072.633,73	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.624.900,93	1.624.900,93	1.399.272,79	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.261.953,10	1.247.215,60	1.247.215,60	69,18
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	180.279,01	177.889,21	177.889,21	9,87

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT VALOR NÃO APLICADO PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	307,22	10.652,18	0,00	0,00	0,00	10.652,18
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	307,22	10.652,18	0,00	0,00	0,00	10.652,18
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União			0,00	0,00	0,00	0,00

(VAAF + VAAT)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	72.927,38	56.276,86	55.951,16	50.485,35	325,70
24.1 - Creche	72.927,38	56.276,86	55.951,16	50.485,35	325,70
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.285.171,73	876.392,43	834.320,37	789.556,62	42.072,06
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**1.358.099,11**	**932.669,29**	**890.271,53**	**840.041,97**	**42.397,76**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					2.515.172,46
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-432.119,66
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO					0,00
EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**2.947.292,12**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.092.353,23	2.947.292,12	23,83
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	79.767,26	32.939,10	66.410,45	0,00	13.356,81
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	51.203,91	32.939,10	39.622,84	0,00	11.581,07
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	28.563,35	0,00	26.787,61	0,00	1.775,74
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO	542.173,89	225.762,11
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
35.1- Salário-Educação	296.843,06	118.148,05
35.2- PDDE	0,00	7.215,54
35.3- PNAE	62.905,34	24.069,49
35.4 - PNATE	182.425,49	72.237,39
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	4.091,64
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	5.580,69
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	364.850,99	171.759,66
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**907.024,88**	**403.102,46**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.230.744,79	643.860,55	639.085,09	611.099,55	4.775,46
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS					
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.230.744,79**	**643.860,55**	**639.085,09**	**611.099,55**	**4.775,46**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.530.495,35	3.201.430,77	3.154.257,55	2.850.414,31	47.173,22
47.1- Despesas Correntes	5.281.008,06	3.089.430,77	3.042.257,55	2.738.414,31	47.173,22
47.1.1- Pessoal Ativo	3.392.493,28	1.845.917,73	1.845.917,73	1.600.539,87	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.888.514,78	1.243.513,04	1.196.339,82	1.137.874,44	47.173,22
47.2- Despesas de Capital	249.487,29	112.000,00	112.000,00	112.000,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	249.487,29	112.000,00	112.000,00	112.000,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	36.816,90	42.873,29
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.801.262,54	118.148,05
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.426.060,40	149.161,71
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	412.019,04	11.859,63
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-12.239,24	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	399.779,80	11.859,63
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 17m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:9F2E259F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO XII

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.126.805,46	1.356.805,46	1.259.483,81	92,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.971,85	37.971,85	1.396,90	3,68
IPTU	19.598,64	19.598,64	37,84	0,19
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.373,21	18.373,21	1.359,06	7,40
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	170.533,98	400.533,98	767.589,31	191,64
ITBI	165.264,43	395.264,43	767.589,31	194,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.269,55	5.269,55	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	638.362,89	638.362,89	242.508,75	37,99
ISS	627.000,00	627.000,00	242.192,17	38,63
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.362,89	11.362,89	316,58	2,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	279.936,74	279.936,74	247.988,85	88,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.544.792,70	15.544.792,70	11.109.929,10	71,47
Cota-Parte FPM	10.659.000,00	10.659.000,00	7.631.805,43	71,60
Cota-Parte ITR	195.195,28	195.195,28	112.391,37	57,58
Cota-Parte IPVA	303.050,00	303.050,00	269.764,47	89,02
Cota-Parte ICMS	4.284.500,00	4.284.500,00	3.059.674,19	71,41
Cota-Parte IPI-Exportação	71.594,75	71.594,75	36.293,64	50,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	31.452,67	31.452,67	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	31.452,67	31.452,67	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**16.671.598,16**	**16.901.598,16**	**12.369.412,91**	**73,18**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.628.627,50	1.054.317,97	488.068,56	46,29	477.944,32	45,33	392.868,39	37,26
Despesas Correntes	1.627.827,50	1.036.680,73	471.831,32	45,51	470.966,32	45,43	385.890,39	37,22
Despesas de Capital	800,00	17.637,24	16.237,24	92,06	6.978,00	39,56	6.978,00	39,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.407.792,96	1.975.512,68	1.962.105,32	99,32	1.864.363,48	94,37	1.470.218,79	74,42
Despesas Correntes	1.402.792,96	1.910.477,68	1.897.211,72	99,31	1.812.639,88	94,88	1.418.495,19	74,25
Despesas de Capital	5.000,00	65.035,00	64.893,60	99,78	51.723,60	79,53	51.723,60	79,53
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**3.036.420,46**	**3.029.830,65**	**2.450.173,88**	**80.87**	**2.342.307,80**	**77,31**	**1.863.087,18**	**61,49**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	2.450.173,88	2.342.307,80	1.863.087,18
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	6.056,90	6.056,90	6.056,90
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.444.116,98**	**2.336.250,90**	**1.857.030,28**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012) DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		1.855.411,94 0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	588.705,04	480.838,96	1.618,34
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**19,76**	**18,89**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.855.411,94	2.450.173,88	594.761,94	653.776,40	6.056,90	52.957,56	0,00	0,00	0,00	600.818,84
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.328,93	17.518,54	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.365,51	27.844,34	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.136,31	0,00	8.694,72	-8.694,72
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.512,52	0,00	323.846,74	-323.846,74
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	8.694,72	8.694,72	8.694,72	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	323.846,74	323.846,74	323.846,74	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	332.541,46	332.541,46	332.541,46	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.402.380,65	1.402.380,65	673.721,96	48,04
Proveniente da União	1.402.380,65	1.402.380,65	673.721,96	48,04
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	82.472,70	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.402.380,65**	**1.402.380,65**	**756.194,66**	**53,92**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.173.548,15	1.407.440,33	867.981,01	61,67	822.090,65	58,41	675.510,37	48,00
Despesas Correntes	1.172.948,15	1.388.840,33	850.140,01	61,21	816.049,65	58,76	669.469,37	48,20
Despesas de Capital	600,00	18.600,00	17.841,00	95,92	6.041,00	32,48	6.041,00	32,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	52.877,00	52.877,00	29.089,01	55,01	2.761,56	5,22	1.344,00	2,54
Despesas Correntes	52.777,00	52.777,00	29.089,01	55,12	2.761,56	5,23	1.344,00	2,55
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.226.925,15**	**1.460.817,33**	**897.070,02**	**61,41**	**824.852,21**	**56,47**	**676.854,37**	**46,33**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.802.175,65	2.461.758,30	1.356.049,57	55,08	1.300.034,97	52,81	1.068.378,76	43,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.460.769,96	2.035.079,49	1.991.194,33	97,84	1.867.125,04	91,75	1.471.562,79	72,31

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**4.263.445,61**	**4.497.337,79**	**3.347.243,90**	**74,43**	**3.167.160,01**	**70,42**	**2.539.941,55**	**56,48**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.226.925,15	1.460.817,33	897.070,02	61,41	824.852,21	56,47	676.854,37	46,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**3.036.520,46**	**3.036.520,46**	**2.450.173,88**	**80,69**	**2.342.307,80**	**77,14**	**1.863.087,18**	**61,36**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 21m.								

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:1E470FFD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO XIII

PODER EXECUTIVO												
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
3º Bimestre de 2022												
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**											**SALDO FINAL Até o Bimestre**
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 20m.												
Nota:												

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:67B6A8F9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO XIV

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	20.205.601,79
Previsão Atualizada	23.344.951,75
Receitas Realizadas	14.972.202,51
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	814.698,82
DESPESAS	
Dotação Inicial	19.097.410,34
Dotação Atualizada	22.821.304,06
Despesas Empenhadas	13.737.170,76
Despesas Liquidadas	12.144.798,85
Despesas Pagas	10.630.756,26
Superávit Orçamentário	2.827.403,66
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	13.737.170,76
Despesas Liquidadas	12.144.798,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	25.833.900,87
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	25.446.758,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	25.296.758,01

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.915.288,67	0,00
Resultado Primário	0,00	3.687.435,04	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	988.968,48	0,00	855.338,62	133.629,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.057.178,94	518,33	311.931,16	1.744.729,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.046.147,42	518,33	1.167.269,78	1.878.359,31

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.947.292,12	<18% / 25%>	23,83
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.247.215,60	70%	69,18
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	2.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.815.573,61	2.703.653,14

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	1.094.939,09	1.468.835,04	720.615,27	576.357,69
Despesas Previdenciárias	560.000,71	1.249.400,43	1.148.856,75	467.553,59
Resultado Previdenciário	534.938,38	219.434,61	-428.241,48	108.804,10
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	287,41		-287,41
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.336.250,90	15,00	18,89
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 24m.			

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E6DDFE45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DISPONIBILIDADES DE CAIXA 1.º SEMESTRE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2022 À 12/2022
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	108.648,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.648,33	0,00	0,00	108.648,33
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	108.648,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.648,33	0,00	0,00	108.648,33

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	108.648,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.648,33	0,00	0,00	108.648,33

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:042EDC64

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTARIO DA DESPESA 1.º SEMESTRE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	36.009.935,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.009.935,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.009.935,75	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	884.977,28	2,46
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.160.596,14	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.052.566,34	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.944.536,53	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:EEEC3B13

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
LIMITES DO ORÇAMENTO FISCAL 1.º SEMESTRE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	36.009.935,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.009.935,75	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.009.935,75	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	884.977,28	2,46
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.160.596,14	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.052.566,34	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.944.536,53	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:596E12F8

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
ANEXO12 BALANCO ORÇAMENTARIO 01.º SEMESTRE 2022

Unidade gestora: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2022	**Período: De Janeiro Até Junho**	**Data de Emissão: 26/07/2022**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2022	**Período: De Janeiro Até Junho**	**Data de Emissão: 26/07/2022**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)		1.743.000,00	1.743.000,00	488.544,24	(1.254.455,76)
TOTAL (V) = (III+IV)		1.743.000,00	1.743.000,00	488.544,24	(1.254.455,76)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Exercício 2022	**Período: De Janeiro Até Junho**	**Data de Emissão: 26/07/2022**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES		1.653.000,00	1.653.000,00	486.476,24	486.476,24	486.476,24	1.166.523,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.329.000,00	1.329.000,00	459.879,96	459.879,96	459.879,96	869.120,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		324.000,00	324.000,00	26.596,28	26.596,28	26.596,28	297.403,72
DESPESAS DE CAPITAL		90.000,00	90.000,00	2.068,00	2.068,00	2.068,00	87.932,00
INVESTIMENTOS		90.000,00	90.000,00	2.068,00	2.068,00	2.068,00	87.932,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		1.743.000,00	1.743.000,00	488.544,24	488.544,24	488.544,24	1.254.455,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)		1.743.000,00	1.743.000,00	488.544,24	488.544,24	488.544,24	1.254.455,76
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERAVIT (X) = (VIII + IX)		1.743.000,00	1.743.000,00	488.544,24	488.544,24	488.544,24	1.254.455,76

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12						
Exercício 2022	**Período: De Janeiro Até Junho**	**Data de Emissão: 26/07/2022**				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas Explicativas						
-						
Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 26/07/2022 16:47						

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:D31E4E2E

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
ANEXO13 BALANCO FINANCEIRO 01.º SEMESTRE 2022

Unidade gestora: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2022	**Período: De Janeiro Até Junho**		**Data de Emissão: 26/07/2022**		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	**Despesa Orçamentária (VI)**	488.544,24	858.883,01

Ordinária	0,00	0,00	**Ordinária**	488.544,24	858.883,01
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	871.500,00	1.604.000,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	274.462,99	744.961,43
Recebimentos Extraorçamentários (III)	126.177,71	200.965,43	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	126.177,71	200.965,43
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	155,56	0,00	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	108.648,33	155,56
Caixa e Equivalentes de Caixa	155,56	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	108.648,33	155,56
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	997.833,27	1.804.965,43	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	997.833,27	1.804.965,43
Notas Explicativas					
-					

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:C03923EA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
ANEXO14 BALANCO PATRIMONIAL 01.º SEMESTRE 2022

BALANÇO PATRIMONIAL		**Exercício 2022**	
Período: De Janeiro Até Junho			
Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE		108.648,33	155,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		108.648,33	155,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		108.648,33	155,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE		106.873,68	104.805,68
IMOBILIZADO		106.873,68	104.805,68
BENS MOVEIS		106.873,68	104.805,68
TOTAL		**215.522,01**	**104.961,24**
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS		215.522,01	112.110,70
RESULTADO DO EXERCÍCIO		110.560,77	14.298,92
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		104.961,24	97.811,78
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**215.522,01**	**112.110,70**
TOTAL		215.522,01	112.110,70

ATIVO FINANCEIRO	108.648,33	155,56	**PASSIVO FINANCEIRO***	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	106.873,68	104.805,68	**PASSIVO PERMANENTE**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**215.522,01**	**104.961,24**
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		**0,00**	**0,00**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	108.648,33	155,56
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL		**108.648,33**	**155,56**
Notas Explicativas			
-			

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:E94D0D01

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
ANEXO15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 01.º SEMESTRE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2022	**PERÍODO(MÊS):JUNHO**	**DATA EMISSÃO:26/07/2022**	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		**871.500,00**	**1.604.000,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		**0,00**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS		0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		**871.500,00**	**1.604.000,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		871.500,00	1.604.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		**0,00**	**0,00**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		**760.939,23**	**1.596.850,54**
PESSOAL E ENCARGOS		**459.879,96**	**811.385,77**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		387.712,36	678.525,28
ENCARGOS PATRONAIS		72.167,60	132.860,49
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		**0,00**	**153,81**
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00	153,81
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		**26.596,28**	**40.349,53**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		14.401,55	13.333,20
SERVIÇOS		12.194,73	27.016,33
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		**0,00**	**0,00**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO NEGATIVA DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		**274.462,99**	**744.961,43**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		274.462,99	744.961,43
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00

PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		**0,00**	**0,00**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		**0,00**	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		**110.560,77**	7.149,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		**0,00**	**0,00**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		2.068,00	6.993,90
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
Notas Explicativas			
-			

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:6E829284

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
ANEXO 11 COMPARATIVO DA DESP AUTORIZADA COM A REALIZADA 1.º SEM2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ANEXO 11					**Exercício 2022**	
Unidade gestora: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro Período: De Janeiro Até Junho						
CÓDIGO	**TÍTULOS**	**ORÇADO E SUPLEMENTADO**	**CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS**	**TOTAL AUTORIZADO**	**VALOR EMPENHADO**	**SALDO DA DOTAÇÃO**
01.	**LEGISLATIVO MUNICIPAL**	**1.743.000,00**	**0,00**	**1.743.000,00**	**488.544,24**	**1.254.455,76**
01.001	**CAMARA MUNICIPAL**	**1.743.000,00**	**0,00**	**1.743.000,00**	**488.544,24**	**1.254.455,76**
01.031.0101.2-001	**MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL**	**1.743.000,00**	**0,00**	**1.743.000,00**	**488.544,24**	**1.254.455,76**
00030 00001 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.123.000,00	0,00	1.123.000,00	387.712,36	735.287,64
00000 3.1.90.11.45.06	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - COMISSIONADOS -				6.325,09	
00000 3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO				60.262,33	
00000 3.1.90.11.31.01	VENCIMENTOS COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE				56.701,02	
00000 3.1.90.11.75.03	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA				250.155,42	
00000 3.1.90.11.45.01	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - PESSOAL EFETIVO				14.268,50	
00040 00001 3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	168.000,00	0,00	168.000,00	64.724,97	103.275,03
00000 3.1.90.13.02.06	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO				12.192,35	
00000 3.1.90.13.02.04	INSS - SUBSÍDIOS DOS VEREADORES				45.846,58	
00000 3.1.90.13.02.03	INSS - SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA				6.686,04	
00010 00001 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00	0,00	38.000,00	7.442,63	30.557,37
00000 3.1.91.13.08.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL				7.442,63	
00001 00001 3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00060 00001 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	5.500,00	0,00	5.500,00	773,76	4.726,24
00000 3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS				773,76	
00070 00001 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00	0,00	63.000,00	14.401,55	48.598,45
00000 3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				123,25	
00000 3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE				6.571,00	
00000 3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA				417,30	
00000 3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				6.900,00	
00000 3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				390,00	
00050 00001 3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
00080 00001 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
00090 00001 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52.500,00	0,00	52.500,00	2.303,57	50.196,43
00000 3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS				270,05	
00000 3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				640,00	
00000 3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA				259,80	

00000 3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES				1.133,72	
00100 00001 3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	47.000,00	0,00	47.000,00	9.117,40	37.882,60
00000 3.3.90.40.57.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				145,00	
00000 3.3.90.40.97.00	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO				406,40	
00000 3.3.90.40.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE				250,00	
00000 3.3.90.40.06.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARE				8.316,00	
00110 00001 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	0,00	90.000,00	2.068,00	87.932,00
00000 4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				2.068,00	
TOTAL GERAL DA DESPESA		**1.743.000,00**	**0,00**	**1.743.000,00**	**488.544,24**	**1.254.455,76**

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:2A0C4B0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO I

Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul		
PODER LEGISLATIVO		
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Julho/2021 a Junho/2022		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	**R$ 1,00**	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	766.043,68	0,00
Pessoal Ativo	766.043,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	635.561,95	0,00
Obrigações Patronais	130.481,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**766.043,68**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**19.299.632,61**	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**19.299.632,61**	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**766.043,68**	**3,97**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - 6,00%	**1.157.977,96**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF) - 5,70%	**1.100.079,06**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - 5,40%	**1.042.180,16**	**5,40**
FONTE: Sistema e-Pública (1741-7759-486). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 10:03.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Francieli Regina Caus
Código Identificador:E231E436

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO I

Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2021 a Junho/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						
	jul/2021	**ago/2021**	**set/2021**	**out/2021**	**nov/2021**	**dez/2021**	**jan/2022**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.314,75	62.902,20	63.278,27	59.226,86	58.062,37	80.614,09	61.441,23
Pessoal Ativo	60.314,75	62.902,20	63.278,27	59.226,86	58.062,37	80.614,09	61.441,23
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	49.846,91	52.363,42	52.967,99	48.947,83	47.985,44	66.623,23	51.122,08

Obrigações Patronais	10.467,84	10.538,78	10.310,28	10.279,03	10.076,93	13.990,86	10.319,15
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**60.314,75**	**62.902,20**	**63.278,27**	**59.226,86**	**58.062,37**	**80.614,09**	**61.441,23**

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
	fev/2022	**mar/2022**	**abr/2022**	**mai/2022**	**jun/2022**	**TOTAL (Últimos 12 meses) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.401,02	59.212,07	65.959,32	71.409,00	65.222,50	766.043,68	0,00
Pessoal Ativo	58.401,02	59.212,07	65.959,32	71.409,00	65.222,50	766.043,68	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	48.265,31	48.935,60	54.511,84	60.089,40	53.902,90	635.561,95	0,00
Obrigações Patronais	10.135,71	10.276,47	11.447,48	11.319,60	11.319,60	130.481,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**58.401,02**	**59.212,07**	**65.959,32**	**71.409,00**	**65.222,50**	**766.043,68**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**19.299.632,61**	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**19.299.632,61**	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**766.043,68**	**3,97**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**1.157.977,96**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**1.100.079,06**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**1.042.180,16**	**5,40**
FONTE: Sistema e-Pública (2137-1658-971). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 10:00.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Francieli Regina Caus
Código Identificador:66574F14

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO V

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										**R$ 1,00**
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)[1] (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**97.511,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.511,52**	**32.324,63**	**0,00**	**65.186,89**
Recursos Não Vinculados de Impostos	97.511,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.511,52	32.324,63	0,00	65.186,89
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

a Depósitos Judiciais										
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**97.511,52**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.511,52**	**32.324,63**	**0,00**	**65.186,89**
FONTE: Sistema e-Pública (1687-4863-142). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 10:04.										
Nota: [1]Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
Francieli Regina Caus
Código Identificador:1ADED540

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ANEXO VI

Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Semestre Janeiro-Junho		
LRF, art. 48 - ANEXO 06	**R$ 1,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	19.299.632,61	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.299.632,61	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	766.043,68	3,97
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.157.977,96	6,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	1.100.079,06	5,70
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	1.042.180,16	5,40
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1772-0559-800). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 10:05.		

Publicado por:
Francieli Regina Caus
Código Identificador:5939E268

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		19.777.694,33
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	753.060,92	3,81
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.186.661,66	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.127.328,58	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.067.995,49	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-89.713,54	-0,45
Limite definido por Resolução do Senado Federal	23.733.233,20	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.351.092,75	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.164.431,09	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.384.438,60	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 28/jul/2022 as 12h e 05m.		

CAROLINA APARECIDA PEREIRA
Contadora CRC PR-058898/O-0

ADENILSON JORGE
Presidente

Publicado por:
Carolina Aparecida Pereira
Código Identificador:2B1C5054

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA									
PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO DE 2.022									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	92.298,54	0,00	205,19	0,00	0,00	92.093,35	38.824,25	0,00	53.269,10
Recursos Ordinários	92.298,54	0,00	205,19	0,00	0,00	92.093,35	38.824,25	0,00	53.269,10
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	2.379,81	0,00	0,00	0,00	2.379,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.379,81	0,00	0,00	0,00	2.379,81	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	94.678,35	0,00	205,19	0,00	2.379,81	92.093,35	38.824,25	0,00	53.269,10
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 28/jul/2022 as 11h e 59m.									

CAROLINA APARECIDA PEREIRA
Contadora CRC PR-058898/O-0

ADENILSON JORGE
Presidente

Publicado por:
Carolina Aparecida Pereira
Código Identificador:400BAE7E

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA									
PODER LEGISLATIVO									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO DE 2.022									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	92.298,54	0,00	205,19	0,00	0,00	92.093,35	38.824,25	0,00	53.269,10
Recursos Ordinários	92.298,54	0,00	205,19	0,00	0,00	92.093,35	38.824,25	0,00	53.269,10
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	2.379,81	0,00	0,00	0,00	2.379,81	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.379,81	0,00	0,00	0,00	2.379,81	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	94.678,35	0,00	205,19	0,00	2.379,81	92.093,35	38.824,25	0,00	53.269,10
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 28/jul/2022 as 11h e 59m.									

CAROLINA APARECIDA PEREIRA
CONTADORA CRC PR-058898/O-0

ADENILSON JORGE
PRESIDENTE

Publicado por:
Carolina Aparecida Pereira
Código Identificador:08B22F69

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS GARATNIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALOR

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA			
PODERLEGISLATIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / 2.022			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	20.585.694,33	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	250.000,00	808.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	-250.000,00	19.777.694,33	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	-55.000,00	4.351.092,75	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	-49.500,00	3.915.983,48	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2022 as 12h e 25m.			

CAROLINA APARECIDA PEREIRA
Contadora CRC PR-058898/O-0

ADENILSON JORGE
Presidente

Publicado por:
Carolina Aparecida Pereira
Código Identificador:8B899404

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.022		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	89.713,54
Disponibilidade de Caixa	0,00	89.713,54

Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	92.298,54
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	205,19
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.379,81
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-89.713,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	20.585.694,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.000,00	808.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	-250.000,00	19.777.694,33
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,45
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	-300.000,00	23.733.233,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	-270.000,00	21.359.909,88
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2022 as 12h e 28m.		

CAROLINA APARECIDA PEREIRA
CONTADORA CRC PR-058898/O-0

ADENILSON JORGE
PRESIDENTE

Publicado por:
Carolina Aparecida Pereira
Código Identificador:C4716434

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência			
Bimestre Janeiro/Junho de 2022			
IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		até o 03º bim (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**21.337.405,24**	**11.137.286,73**	**52%**
Receita de Impostos, Taxas e C M	1.764.000,00	702.781,08	**40%**
Receita de Contribuições	230.000,00	98.632,62	**43%**
Receita Patrimonial	155.010,24	180.695,42	**117%**
Receita Industrial	0,00	0,00	**0%**
Receita de Serviços	689.000,00	227.543,16	**33%**
Transferências Correntes	18.499.395,00	9.925.827,96	**54%**
Outras Receitas Correntes	0,00	1.806,49	**0%**
RECEITAS DE CAPITAL	**8.342.641,74**	**956.896,00**	**11%**
Operações de Crédito	2.000.000,00	0,00	**0%**
Alienação de Bens	230.000,00	0,00	**0%**
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	**0%**
Transferências de Capital	6.112.641,74	956.896,00	**0%**
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	**0%**
Receitas Intraorçamentarias	0,00	0,00	**0%**
TOTAL	**29.680.046,98**	**12.094.182,73**	**41%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		até o 03º bim (d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**1.578.015,35**	**538.455,07**	**34%**
Pessoal e Encargos Sociais	716.500,00	320.971,26	**45%**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0%**
Outras Despesas Correntes	861.515,35	217.483,81	**25%**
DESPESAS DE CAPITAL	**207.500,00**	**0,00**	**0%**
Investimentos	207.500,00	0,00	**0%**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	**0%**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	**0%**
TOTAL (IV)	**1.785.515,35**	**538.455,07**	**30%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		até o 02º bim (d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**223.944,74**	**67.318,02**	**30%**
Pessoal e Encargos Sociais	95.500,00	39.155,67	**41%**
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	**0%**
Outras Despesas Correntes	128.444,74	28.162,35	**22%**
DESPESAS DE CAPITAL	**6.000,00**	**0,00**	**0%**
Investimentos	6.000,00	0,00	**0%**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	**0%**
Amortização da Dívida	0,00	0,00	**0%**
TOTAL (IV)	**229.944,74**	**67.318,02**	**29%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	
		até o 03º bim (f)	**% (f/e)**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	229.944,74	67.318,02	**29%**
TOTAL	**229.944,74**	**67.318,02**	**16%**

PERCENTUAL EM RELAÇÃO À	(e/a) %	(f/b) %
RECEITA	0,77%	0,56%

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC 033313/O-5

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Controle Interno

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:3DFC2954

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.993.600,00	32.434.662,86	4.767.695,50	14,70	13.290.803,17	40,98	19.143.859,69
RECEITAS CORRENTES	23.485.995,00	23.692.021,12	4.445.345,50	18,76	12.333.907,17	52,06	11.358.113,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.764.000,00	1.764.000,00	361.305,42	20,48	702.781,08	39,84	1.061.218,92
Impostos	1.595.000,00	1.595.000,00	316.106,71	19,82	647.893,46	40,62	947.106,54
Taxas	139.000,00	139.000,00	45.198,71	32,52	54.887,62	39,49	84.112,38
Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.153.350,00	1.153.350,00	182.647,19	15,84	546.484,82	47,38	606.865,18
Contribuições Sociais	923.350,00	923.350,00	153.521,72	16,63	447.852,20	48,50	475.497,80
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	230.000,00	230.000,00	29.125,47	12,66	98.632,62	42,88	131.367,38
RECEITA PATRIMONIAL	1.360.250,00	1.366.276,12	251.818,25	18,43	926.143,44	67,79	440.132,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.000,00	3.000,00	2.347,61	78,25	2.395,00	79,83	605,00
Valores Mobiliários	1.357.250,00	1.363.276,12	249.470,64	18,30	923.748,44	67,76	439.527,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	689.000,00	689.000,00	80.711,45	11,71	227.543,16	33,03	461.456,84
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	668.000,00	668.000,00	79.882,61	11,96	225.246,06	33,72	442.753,94
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	15.000,00	15.000,00	400,00	2,67	1.225,00	8,17	13.775,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	6.000,00	6.000,00	428,84	7,15	1.072,10	17,87	4.927,90
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.499.395,00	18.699.395,00	3.567.721,35	19,08	9.925.827,96	53,08	8.773.567,04
Transferências da União e de suas Entidades	13.485.895,00	13.685.895,00	2.765.663,00	20,21	7.397.578,22	54,05	6.288.316,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.213.500,00	3.213.500,00	444.290,89	13,83	1.400.215,92	43,57	1.813.284,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.800.000,00	1.800.000,00	357.767,46	19,88	1.128.033,82	62,67	671.966,18
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	1.141,84	5,71	5.126,71	25,63	14.873,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,49	0,00	-1.806,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	1.141,84	5,71	3.320,22	16,60	16.679,78
RECEITAS DE CAPITAL	6.507.605,00	8.742.641,74	322.350,00	3,69	956.896,00	10,95	7.785.745,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Alienação de Bens Móveis	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.277.605,00	6.512.641,74	322.350,00	4,95	956.896,00	14,69	5.555.745,74
Transferências da União e de suas Entidades	3.012.605,00	3.012.605,00	238.750,00	7,93	487.296,00	16,18	2.525.309,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.265.000,00	3.500.036,74	83.600,00	2,39	469.600,00	13,42	3.030.436,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.851.400,00	1.851.400,00	308.781,05	16,68	668.062,63	36,08	1.183.337,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.845.000,00	34.286.062,86	5.076.476,55	14,81	13.958.865,80	40,71	20.327.197,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.845.000,00	34.286.062,86	5.076.476,55	14,81	13.958.865,80	40,71	20.327.197,06
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.845.000,00	34.286.062,86	5.076.476,55	14,81	13.958.865,80	40,71	20.327.197,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.638.326,66	-	-	1.638.326,66	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.638.326,66	-	-	1.638.326,66	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	29.103.600,00	33.126.264,04	5.318.083,79	13.120.876,68	20.005.387,36	3.567.573,09	10.010.642,92	23.115.621,12	9.621.438,62
DESPESAS CORRENTES	21.193.600,00	21.810.634,19	3.538.425,87	10.487.230,65	11.323.403,54	3.200.782,27	9.401.547,69	12.409.086,50	9.261.262,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.850.800,00	12.872.602,89	1.986.501,51	5.934.004,95	6.938.597,94	1.995.138,25	5.911.036,48	6.961.566,41	5.897.481,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	10.997,39	32.612,85	47.387,15	10.997,39	32.612,85	47.387,15	32.612,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.262.800,00	8.858.031,30	1.540.926,97	4.520.612,85	4.337.418,45	1.194.646,63	3.457.898,36	5.400.132,94	3.331.168,77
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.262.800,00	8.858.031,30	1.540.926,97	4.520.612,85	4.337.418,45	1.194.646,63	3.457.898,36	5.400.132,94	3.331.168,77
DESPESAS DE CAPITAL	7.660.000,00	11.065.629,85	1.779.657,92	2.633.646,03	8.431.983,82	366.790,82	609.095,23	10.456.534,62	360.175,71
INVESTIMENTOS	7.360.000,00	10.775.629,85	1.737.860,18	2.508.011,55	8.267.618,30	324.993,08	483.460,75	10.292.169,10	234.541,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	290.000,00	41.797,74	125.634,48	164.365,52	41.797,74	125.634,48	164.365,52	125.634,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.851.400,00	1.908.125,48	259.224,87	752.791,14	1.155.334,34	303.320,29	752.791,14	1.155.334,34	668.062,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.955.000,00	35.034.389,52	5.577.308,66	13.873.667,82	21.160.721,70	3.870.893,38	10.763.434,06	24.270.955,46	10.289.501,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	30.955.000,00	35.034.389,52	5.577.308,66	13.873.667,82	21.160.721,70	3.870.893,38	10.763.434,06	24.270.955,46	10.289.501,25
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	85.197,98	-	-	3.195.431,74	-	3.669.364,55
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	30.955.000,00	35.034.389,52	5.577.308,66	13.958.865,80	-	3.870.893,38	13.958.865,80	-	13.958.865,80
RESERVA DO RPPS	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2022 as 22h e 54m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.851.400,00	1.851.400,00	308.781,05	16,68	668.062,63	36,08	1.183.337,37
RECEITAS CORRENTES	1.851.400,00	1.851.400,00	308.781,05	16,68	668.062,63	36,08	1.183.337,37
CONTRIBUIÇÕES	1.048.400,00	1.048.400,00	177.773,06	16,96	417.961,99	39,87	630.438,01
Contribuições Sociais	1.048.400,00	1.048.400,00	177.773,06	16,96	417.961,99	39,87	630.438,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	803.000,00	803.000,00	131.007,99	16,31	250.100,64	31,15	552.899,36
Demais Receitas Correntes	803.000,00	803.000,00	131.007,99	16,31	250.100,64	31,15	552.899,36

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.851.400,00	1.908.125,48	259.224,87	752.791,14	1.155.334,34	303.320,29	752.791,14	1.155.334,34	668.062,63
DESPESAS CORRENTES	1.451.400,00	1.508.125,48	172.312,30	504.386,48	1.003.739,00	174.008,28	504.386,48	1.003.739,00	419.657,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.048.400,00	1.105.125,48	172.312,30	502.690,50	602.434,98	172.312,30	502.690,50	602.434,98	417.961,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000,00	3.000,00	0,00	1.695,98	1.304,02	1.695,98	1.695,98	1.304,02	1.695,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	400.000,00	400.000,00	86.912,57	248.404,66	151.595,34	129.312,01	248.404,66	151.595,34	248.404,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	86.912,57	248.404,66	151.595,34	129.312,01	248.404,66	151.595,34	248.404,66

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Controle Interno

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:1C1BFE8A

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o (b/total b)	% Periodo (b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	29.993.600,00	34.016.264,04	5.318.083,79	13.120.876,68	94,57	20.895.387,36	3.567.573,09	10.010.642,92	93,01	24.005.621,12
LEGISLATIVA	965.000,00	965.000,00	134.016,85	430.738,33	3,10	534.261,67	127.750,15	391.914,08	3,64	573.085,92
Ação Legislativa	965.000,00	965.000,00	134.016,85	430.738,33	3,10	534.261,67	127.750,15	391.914,08	3,64	573.085,92
ADMINISTRAÇÃO	2.718.200,00	3.064.932,34	356.868,49	1.608.415,11	11,59	1.456.517,23	532.170,94	1.216.009,19	11,30	1.848.923,15
Administração Geral	2.111.200,00	2.457.932,34	277.842,06	1.326.789,16	9,56	1.131.143,18	441.108,00	961.074,10	8,93	1.496.858,24
Administração Financeira	410.500,00	410.500,00	57.511,16	198.567,95	1,43	211.932,05	63.616,15	185.757,81	1,73	224.742,19
Controle Interno	67.000,00	67.000,00	11.618,33	29.694,55	0,21	37.305,45	11.618,33	29.694,55	0,28	37.305,45
Administração de Receitas	129.500,00	129.500,00	9.896,94	53.363,45	0,38	76.136,55	15.828,46	39.482,73	0,37	90.017,27
DEFESA NACIONAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Defesa Terrestre	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.615.500,00	1.734.515,35	236.421,61	599.778,61	4,32	1.134.736,74	184.585,80	512.311,04	4,76	1.222.204,31
Assistência ao Idoso	36.000,00	36.000,00	566,63	5.910,25	0,04	30.089,75	613,47	4.516,32	0,04	31.483,68
Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	221.000,00	229.944,74	18.964,36	78.685,77	0,57	151.258,97	25.488,51	67.318,02	0,63	162.626,72
Assistência Comunitária	1.318.500,00	1.443.570,61	216.890,62	515.182,59	3,71	928.388,02	158.483,82	440.476,70	4,09	1.003.093,91
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.290.000,00	3.290.000,00	469.090,93	1.413.970,01	10,19	1.876.029,99	469.090,93	1.413.970,01	13,14	1.876.029,99
Previdência do Regime Estatutário	3.290.000,00	3.290.000,00	469.090,93	1.413.970,01	10,19	1.876.029,99	469.090,93	1.413.970,01	13,14	1.876.029,99
SAÚDE	6.328.000,00	6.942.483,74	980.116,44	3.437.619,60	24,78	3.504.864,14	983.144,07	2.998.778,22	27,86	3.943.705,52
Atenção Básica	5.888.000,00	6.470.441,58	928.405,68	3.241.180,22	23,36	3.229.261,36	928.941,11	2.850.412,60	26,48	3.620.028,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	208.000,00	212.000,00	22.312,99	128.604,37	0,93	83.395,63	30.820,58	86.546,00	0,80	125.454,00
Vigilância Sanitária	93.000,00	116.000,00	12.819,32	34.345,46	0,25	81.654,54	9.878,32	31.404,46	0,29	84.595,54
Vigilância Epidemiológica	139.000,00	144.042,16	16.578,45	33.489,55	0,24	110.552,61	13.504,06	30.415,16	0,28	113.627,00
EDUCAÇÃO	5.074.600,00	5.617.300,08	632.231,46	1.951.257,31	14,06	3.666.042,77	591.128,87	1.815.396,81	16,87	3.801.903,27
Administração Geral	115.500,00	117.500,00	20.265,12	49.529,93	0,36	67.970,07	19.554,58	47.684,39	0,44	69.815,61
Alimentação e Nutrição	246.000,00	316.000,00	78.483,78	191.482,66	1,38	124.517,34	56.720,58	141.415,42	1,31	174.584,58
Ensino Fundamental	2.795.400,00	3.321.100,08	236.971,68	896.580,33	6,46	2.424.519,75	241.517,74	858.898,39	7,98	2.462.201,69
Ensino Superior	60.000,00	60.000,00	30.480,00	52.180,00	0,38	7.820,00	10.320,00	26.500,00	0,25	33.500,00
Educação Infantil	1.775.200,00	1.730.200,00	244.427,75	739.881,26	5,33	990.318,74	241.412,84	719.295,48	6,68	1.010.904,52
Educação Especial	82.500,00	72.500,00	21.603,13	21.603,13	0,16	50.896,87	21.603,13	21.603,13	0,20	50.896,87
CULTURA	46.500,00	46.500,00	4.374,95	19.625,35	0,14	26.874,65	5.686,92	17.130,38	0,16	29.369,62
Difusão Cultural	46.500,00	46.500,00	4.374,95	19.625,35	0,14	26.874,65	5.686,92	17.130,38	0,16	29.369,62
URBANISMO	4.138.000,00	5.637.544,51	1.614.240,29	2.018.246,95	14,55	3.619.297,56	287.492,23	631.745,86	5,87	5.005.798,65
Infra-Estrutura Urbana	2.232.000,00	3.621.544,51	1.262.767,98	1.263.688,80	9,11	2.357.855,71	105.721,22	105.721,22	0,98	3.515.823,29
Serviços Urbanos	1.906.000,00	2.016.000,00	351.472,31	754.558,15	5,44	1.261.441,85	181.771,01	526.024,64	4,89	1.489.975,36
HABITAÇÃO	92.946,00	106.859,69	0,00	0,00	0,00	106.859,69	0,00	0,00	0,00	106.859,69
Habitação Urbana	92.946,00	106.859,69	0,00	0,00	0,00	106.859,69	0,00	0,00	0,00	106.859,69
SANEAMENTO	1.288.604,00	1.313.604,00	141.691,27	326.862,22	2,36	986.741,78	92.802,98	225.815,30	2,10	1.087.788,70
Saneamento Básico Rural	481.604,00	481.604,00	0,00	0,00	0,00	481.604,00	0,00	0,00	0,00	481.604,00
Saneamento Básico Urbano	807.000,00	832.000,00	141.691,27	326.862,22	2,36	505.137,78	92.802,98	225.815,30	2,10	606.184,70
GESTÃO AMBIENTAL	45.000,00	90.000,00	30.049,98	56.649,94	0,41	33.350,06	15.956,52	42.188,60	0,39	47.811,40
Preservação e Conservação Ambiental	45.000,00	90.000,00	30.049,98	56.649,94	0,41	33.350,06	15.956,52	42.188,60	0,39	47.811,40
AGRICULTURA	536.500,00	1.083.794,53	2.708,09	21.359,08	0,15	1.062.435,45	2.915,24	16.581,69	0,15	1.067.212,84
Administração Geral	84.000,00	76.000,00	2.708,09	20.039,08	0,14	55.960,92	2.746,11	16.000,10	0,15	59.999,90
Promoção da Produção Agropecuária	452.500,00	1.007.794,53	0,00	1.320,00	0,01	1.006.474,53	169,13	581,59	0,01	1.007.212,94
INDÚSTRIA	695.500,00	700.500,00	24.326,05	93.667,54	0,68	606.832,46	22.022,68	85.335,67	0,79	615.164,33
Administração Geral	115.500,00	120.500,00	16.225,05	58.483,54	0,42	62.016,46	15.022,68	54.752,67	0,51	65.747,33
Promoção Industrial	580.000,00	580.000,00	8.101,00	35.184,00	0,25	544.816,00	7.000,00	30.583,00	0,28	549.417,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	98.000,00	98.000,00	2.933,04	4.582,01	0,03	93.417,99	2.933,04	4.582,01	0,04	93.417,99
Promoção Comercial	98.000,00	98.000,00	2.933,04	4.582,01	0,03	93.417,99	2.933,04	4.582,01	0,04	93.417,99
TRANSPORTE	575.500,00	635.500,00	150.551,40	333.346,68	2,40	302.153,32	125.007,76	294.170,76	2,73	341.329,24
Transporte Rodoviário	575.500,00	635.500,00	150.551,40	333.346,68	2,40	302.153,32	125.007,76	294.170,76	2,73	341.329,24
DESPORTO E LAZER	754.250,00	964.365,00	416.361,97	486.762,02	3,51	477.602,98	27.115,66	76.144,30	0,71	888.220,70
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Desporto Comunitário	373.000,00	383.000,00	14.376,97	51.389,49	0,37	331.610,51	13.196,94	38.762,10	0,36	344.237,90
Lazer	361.250,00	561.365,00	401.985,00	435.372,53	3,14	125.992,47	13.918,72	37.382,20	0,35	523.982,80
ENCARGOS ESPECIAIS	586.500,00	580.364,80	122.100,97	317.995,92	2,29	262.368,88	97.769,30	268.569,00	2,50	311.795,80
Serviço da Dívida Interna	380.000,00	370.000,00	52.795,13	158.247,33	1,14	211.752,67	52.795,13	158.247,33	1,47	211.752,67
Outros Encargos Especiais	206.500,00	210.364,80	69.305,84	159.748,59	1,15	50.616,21	44.974,17	110.321,67	1,02	100.043,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	0,00	1.140.000,00
Reserva de contigência para o RPPS	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00
Reserva de Contingência geral	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.851.400,00	1.908.125,48	259.224,87	752.791,14	5,43	1.155.334,34	303.320,29	752.791,14	6,99	1.155.334,34
LEGISLATIVA	35.000,00	35.000,00	5.509,77	15.689,54	0,11	19.310,46	5.509,77	15.689,54	0,15	19.310,46
Ação Legislativa	35.000,00	35.000,00	5.509,77	15.689,54	0,11	19.310,46	5.509,77	15.689,54	0,15	19.310,46
ADMINISTRAÇÃO	106.900,00	106.900,00	15.022,78	47.873,45	0,35	59.026,55	15.022,78	47.873,45	0,44	59.026,55
Administração Geral	51.900,00	51.900,00	6.507,52	22.636,59	0,16	29.263,41	6.507,52	22.636,59	0,21	29.263,41
Administração Financeira	41.000,00	41.000,00	6.321,26	18.815,61	0,14	22.184,39	6.321,26	18.815,61	0,17	22.184,39
Controle Interno	8.000,00	8.000,00	1.073,82	3.106,72	0,02	4.893,28	1.073,82	3.106,72	0,03	4.893,28
Administração de Receitas	6.000,00	6.000,00	1.120,18	3.314,53	0,02	2.685,47	1.120,18	3.314,53	0,03	2.685,47
ASSISTÊNCIA SOCIAL	51.000,00	51.000,00	9.253,16	26.144,03	0,19	24.855,97	9.253,16	26.144,03	0,24	24.855,97
Assistência Comunitária	51.000,00	51.000,00	9.253,16	26.144,03	0,19	24.855,97	9.253,16	26.144,03	0,24	24.855,97

SAÚDE	419.000,00	457.447,55	71.101,54	208.182,47	1,50	249.265,08	71.101,54	208.182,47	1,93	249.265,08
Atenção Básica	403.000,00	435.447,55	68.763,80	201.739,81	1,45	233.707,74	68.763,80	201.739,81	1,87	233.707,74
Vigilância Sanitária	7.500,00	10.500,00	1.040,62	3.121,86	0,02	7.378,14	1.040,62	3.121,86	0,03	7.378,14
Vigilância Epidemiológica	8.500,00	11.500,00	1.297,12	3.320,80	0,02	8.179,20	1.297,12	3.320,80	0,03	8.179,20
EDUCAÇÃO	350.500,00	363.777,93	58.254,39	166.073,85	1,20	197.704,08	58.254,39	166.073,85	1,54	197.704,08
Administração Geral	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Ensino Fundamental	181.000,00	199.277,93	26.171,51	83.726,83	0,60	115.551,10	26.171,51	83.726,83	0,78	115.551,10
Educação Infantil	157.500,00	152.500,00	29.311,58	79.575,72	0,57	72.924,28	29.311,58	79.575,72	0,74	72.924,28
Educação Especial	10.500,00	10.500,00	2.771,30	2.771,30	0,02	7.728,70	2.771,30	2.771,30	0,03	7.728,70
CULTURA	3.500,00	3.500,00	530,14	1.560,99	0,01	1.939,01	530,14	1.560,99	0,01	1.939,01
Difusão Cultural	3.500,00	3.500,00	530,14	1.560,99	0,01	1.939,01	530,14	1.560,99	0,01	1.939,01
URBANISMO	44.000,00	44.000,00	7.623,64	22.218,86	0,16	21.781,14	7.623,64	22.218,86	0,21	21.781,14
Serviços Urbanos	44.000,00	44.000,00	7.623,64	22.218,86	0,16	21.781,14	7.623,64	22.218,86	0,21	21.781,14
SANEAMENTO	5.500,00	5.500,00	627,59	1.873,43	0,01	3.626,57	627,59	1.873,43	0,02	3.626,57
Saneamento Básico Urbano	5.500,00	5.500,00	627,59	1.873,43	0,01	3.626,57	627,59	1.873,43	0,02	3.626,57
GESTÃO AMBIENTAL	2.500,00	7.500,00	2.088,00	6.264,00	0,05	1.236,00	2.088,00	6.264,00	0,06	1.236,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.500,00	7.500,00	2.088,00	6.264,00	0,05	1.236,00	2.088,00	6.264,00	0,06	1.236,00
AGRICULTURA	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
Administração Geral	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
INDÚSTRIA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSPORTE	17.000,00	17.000,00	2.301,29	6.809,88	0,05	10.190,12	2.301,29	6.809,88	0,06	10.190,12
Transporte Rodoviário	17.000,00	17.000,00	2.301,29	6.809,88	0,05	10.190,12	2.301,29	6.809,88	0,06	10.190,12
DESPORTO E LAZER	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Desporto Comunitário	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	803.000,00	803.000,00	86.912,57	250.100,64	1,80	552.899,36	131.007,99	250.100,64	2,32	552.899,36
Serviço da Dívida Interna	803.000,00	803.000,00	86.912,57	250.100,64	1,80	552.899,36	131.007,99	250.100,64	2,32	552.899,36
TOTAL	**31.845.000,00**	**35.924.389,52**	**5.577.308,66**	**13.873.667,82**	**100,00**	**22.050.721,70**	**3.870.893,38**	**10.763.434,06**	**100,00**	**25.160.955,46**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2022 as 23h e 03m.										

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Controle Interno

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador Crc-Pr 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:A8FAF69C

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	3.197.000,00	1.550.948,04
Receita de Contribuições dos Segurados	917.350,00	445.597,14
Ativo	917.350,00	442.081,38
Inativo	0,00	3.515,76
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.054.400,00	420.217,05
Ativo	1.054.400,00	420.217,05
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.205.250,00	681.813,63
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.205.250,00	681.813,63
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	3.320,22
Compensação Financeira entre os regimes	20.000,00	3.320,22
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**3.197.000,00**	**1.550.948,04**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS até**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**

(FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA (c)	até o Bimestre (d)	até o Bimestre (e)	o Bimestre (f)	PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	3.025.000,00	1.379.209,76	1.379.209,76	1.379.209,76	0,00
Aposentadorias	2.825.000,00	1.277.008,56	1.277.008,56	1.277.008,56	0,00
Pensões por Morte	200.000,00	102.201,20	102.201,20	102.201,20	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**3.047.000,00**	**1.379.209,76**	**1.379.209,76**	**1.379.209,76**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**150.000,00**	**171.738,28**	**171.738,28**	**171.738,28**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	890.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII +VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	
Recursos para Formação de Reserva	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.211,25	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	63.634,39
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**63.634,39**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**63.634,39**	**63.634,39**	**63.634,39**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.349,62	
Investimentos e Aplicações	0,00	
Outros Bens e Direitos	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Controle Interno

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:3AFB2BB8

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPS

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.595.000,00	1.595.000,00	647.893,46	40,62
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	336.000,00	336.000,00	169.229,45	50,37
IPTU	216.000,00	216.000,00	138.406,11	64,08
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	120.000,00	120.000,00	30.823,34	25,69
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	52.939,58	17,65
ITBI	300.000,00	300.000,00	52.939,58	17,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	209.000,00	209.000,00	75.269,46	36,01
ISS	200.000,00	200.000,00	73.103,80	36,55
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	9.000,00	9.000,00	2.165,66	24,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	750.000,00	750.000,00	350.454,97	46,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.640.000,00	17.640.000,00	9.266.391,81	52,53
Cota-Parte FPM	13.900.000,00	13.900.000,00	7.631.805,43	54,91
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	2.127,92	2,13
Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	427.717,80	71,29
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.190.594,18	39,69
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	40.000,00	14.146,48	35,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**19.235.000,00**	**19.235.000,00**	**9.914.285,27**	**51,54**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.410.700,00	5.428.700,00	2.517.031,18	46,37	2.356.043,16	43,40	2.315.186,09	42,65
Despesas Correntes	5.395.700,00	5.413.700,00	2.517.031,18	46,49	2.356.043,16	43,52	2.315.186,09	42,77
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	208.000,00	212.000,00	128.604,37	60,66	86.546,00	40,82	86.546,00	40,82
Despesas Correntes	208.000,00	212.000,00	128.604,37	60,66	86.546,00	40,82	86.546,00	40,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	51.500,00	39.500,00	1.203,08	3,05	1.203,08	3,05	1.203,08	3,05
Despesas Correntes	48.500,00	36.500,00	1.203,08	3,30	1.203,08	3,30	1.203,08	3,30
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	69.000,00	59.000,00	3.689,26	6,25	614,87	1,04	614,87	1,04
Despesas Correntes	64.000,00	54.000,00	3.689,26	6,83	614,87	1,14	614,87	1,14
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.739.200,00**	**5.739.200,00**	**2.650.527,89**	**46.18**	**2.444.407,11**	**42,59**	**2.403.550,04**	**41,88**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	2.650.527,89	2.444.407,11	2.403.550,04
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	79.433,56	79.433,56	79.433,56
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.571.094,33**	**2.364.973,55**	**2.324.116,48**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.487.142,79	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	1.083.951,54	877.830,76	836.973,69
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**25,93**	**23,85**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.487.142,79	2.650.527,89	1.163.385,10	306.071,00	79.433,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242.818,66
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.786,42	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.912,41	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.005,39	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	702.500,00	902.500,00	1.244.192,83	137,86
Proveniente da União	467.500,00	667.500,00	838.192,83	125,57
Proveniente dos Estados	235.000,00	235.000,00	406.000,00	172,77
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	2.510,24	42.574,37	1.696,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**702.500,00**	**905.010,24**	**1.286.767,20**	**142,18**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	847.000,00	1.443.889,13	729.321,51	50,51	548.581,66	37,99	535.452,84	37,08
Despesas Correntes	502.000,00	777.567,01	467.931,51	60,18	438.662,08	56,41	427.962,26	55,04
Despesas de Capital	345.000,00	666.322,12	261.390,00	39,23	109.919,58	16,50	107.490,58	16,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	48.500,00	86.500,00	36.264,24	41,92	33.323,24	38,52	32.570,61	37,65
Despesas Correntes	48.500,00	86.500,00	36.264,24	41,92	33.323,24	38,52	32.570,61	37,65
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	78.000,00	96.042,16	33.121,09	34,49	33.121,09	34,49	32.093,74	33,42
Despesas Correntes	78.000,00	96.042,16	33.121,09	34,49	33.121,09	34,49	32.093,74	33,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**973.500,00**	**1.626.431,29**	**798.706,84**	**49,11**	**615.025,99**	**37,81**	**600.117,19**	**36,90**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.291.000,00	6.905.889,13	3.246.352,69	47,01	2.904.624,82	42,06	2.850.638,93	41,28
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	208.000,00	212.000,00	128.604,37	60,66	86.546,00	40,82	86.546,00	40,82
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	100.500,00	126.500,00	37.467,32	29,62	34.526,32	27,29	33.773,69	26,70
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	147.500,00	155.542,16	36.810,35	23,67	33.735,96	21,69	32.708,61	21,03
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**6.747.000,00**	**7.399.931,29**	**3.449.234,73**	**46,61**	**3.059.433,10**	**41,34**	**3.003.667,23**	**40,59**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	913.500,00	1.453.329,28	751.576,03	51,71	608.060,68	41,84	595.580,88	40,98
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**5.833.500,00**	**5.946.602,01**	**2.697.658,70**	**45,36**	**2.451.372,42**	**41,22**	**2.408.086,35**	**40,50**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 27/jul/2022 as 23h e 49m.								

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Controle Interno

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:0F21F7A4

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO		
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.595.000,00	647.893,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	336.000,00	169.229,45
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	300.000,00	52.939,58
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	209.000,00	75.269,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	750.000,00	350.454,97
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.740.000,00	9.266.391,81
2.1- Cota-Parte FPM	15.000.000,00	7.631.805,43
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	13.900.000,00	7.631.805,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.100.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	1.190.594,18
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.000,00	14.146,48
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	2.127,92
2.5- Cota-Parte IPVA	600.000,00	427.717,80
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**20.335.000,00**	**9.914.285,27**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.528.000,00**	**1.853.278,36**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.555.750,00**	**625.292,96**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.800.000,00	1.134.838,61
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.800.000,00	1.134.838,61
6.1.1- Principal	1.800.000,00	1.128.033,82
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	6.804,79
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00

6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-1.728.000,00	-725.244,54

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	46.880,46
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	46.880,46
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.181.719,07**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.640.000,00	956.132,78	956.132,78	934.342,80	0,00
10.1- Educação Infantil	645.500,00	489.358,78	489.358,78	477.641,16	0,00
10.1.1 - Creche	645.500,00	489.358,78	489.358,78	477.641,16	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	994.500,00	466.774,00	466.774,00	456.701,64	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	205.144,68	200.438,34	200.438,34	196.198,62	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	205.144,68	200.438,34	200.438,34	196.198,62	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**1.845.144,68**	**1.156.571,12**	**1.156.571,12**	**1.130.541,42**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	956.132,78	956.132,78	934.342,80	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.109.926,44	1.109.926,44	1.083.896,74	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	794.387,03	956.132,78	956.132,78	84,25
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	113.483,86	24.912,17	24.912,17	2,20

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	118,41	46.880,46	46.644,68	118,41	0,00	235,78
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	118,41	46.880,46	46.644,68	118,41	0,00	235,78
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	926.200,00	305.083,10	288.368,02	281.700,80	16.715,08
24.1 - Creche	926.200,00	305.083,10	288.368,02	281.700,80	16.715,08
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	988.400,00	289.459,31	260.577,51	257.714,90	28.881,80
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**1.914.600,00**	**594.542,41**	**548.945,53**	**539.415,70**	**45.596,88**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	1.658.871,97
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-725.244,54
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**2.384.116,51**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO**	**% APLICADO (y)**

				(w)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.478.571,32	2.384.116,51	24,05
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	168.014,94	0,00	168.014,94	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	168.014,94	0,00	168.014,94	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	232.000,00	80.178,34
35.1- Salário-Educação	150.000,00	77.210,29
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	72.000,00	0,00
35.4 - PNATE	10.000,00	694,83
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	2.273,22
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.700.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100.000,00	28.752,37
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**2.032.000,00**	**108.930,71**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.811.333,33	89.785,74	79.363,74	78.863,66	10.422,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	60.000,00	52.180,00	26.500,00	26.380,00	25.680,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**2.176.333,33**	**141.965,74**	**105.863,74**	**105.243,66**	**36.102,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.936.078,01	1.893.079,27	1.811.380,39	1.775.200,78	81.698,88
47.1- Despesas Correntes	4.032.544,68	1.833.812,22	1.763.794,34	1.727.614,73	70.017,88
47.1.1- Pessoal Ativo	2.946.544,68	1.446.514,47	1.446.514,47	1.415.878,46	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.086.000,00	387.297,75	317.279,87	311.736,27	70.017,88
47.2- Despesas de Capital	1.903.533,33	59.267,05	47.586,05	47.586,05	11.681,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	1.903.533,33	59.267,05	47.586,05	47.586,05	11.681,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	46.880,46	94.294,27
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.134.838,61	77.210,29
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.130.541,42	50.820,72
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	51.177,65	120.683,84
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-7,64	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	51.170,01	120.683,84
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 28/jul/2022 as 00h e 34m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Controle Interno

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:A50074BA

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre de 2022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL**
		Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 28/jul/2022 as 07h e 54m.											
Nota:											

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Controle Interno

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:C2BC2785

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2022** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	23.692.021,12	12.333.907,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.764.000,00	702.781,08
IPTU	336.000,00	169.229,45
ISS	209.000,00	75.269,46
ITBI	300.000,00	52.939,58
IRRF	750.000,00	350.454,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	169.000,00	54.887,62
Contribuições	1.153.350,00	546.484,82
Receita Patrimonial	1.366.276,12	926.143,44
Aplicações Financeiras (II)	1.361.276,12	923.053,25
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	3.090,19
Transferências Correntes	18.699.395,00	9.925.827,96
Cota-Parte do FPM	12.220.000,00	6.105.444,49
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	952.475,44
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	342.174,17
Cota-Parte do ITR	80.000,00	1.702,36
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	32.000,00	11.317,17
Transferências do FUNDEB	1.800.000,00	1.128.033,82
Outras Transferências Correntes	1.687.395,00	1.384.680,51
Demais Receitas Correntes	709.000,00	232.669,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	709.000,00	232.669,87
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	22.330.745,00	11.410.853,92
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.742.641,74	956.896,00
Operações de Crédito (VI)	2.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	230.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	230.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.512.641,74	956.896,00
Convênios	4.927.641,74	550.896,00
Outras Transferências de Capital	1.585.000,00	406.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.742.641,74	956.896,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	29.073.386,74	12.367.749,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2022**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
					PAGOS (b)	**LIQUIDADOS**	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	21.810.634,19	10.487.230,65	9.401.547,69	9.261.262,91	187.554,38	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	12.872.602,89	5.934.004,95	5.911.036,48	5.897.481,29	15.684,68	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	80.000,00	32.612,85	32.612,85	32.612,85	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	8.858.031,30	4.520.612,85	3.457.898,36	3.331.168,77	171.869,70	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.858.031,30	4.520.612,85	3.457.898,36	3.331.168,77	171.869,70	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	21.730.634,19	10.454.617,80	9.368.934,84	9.228.650,06	187.554,38	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	11.065.629,85	2.633.646,03	609.095,23	360.175,71	236.354,06	0,00	0,00
Investimentos	10.775.629,85	2.508.011,55	483.460,75	234.541,23	236.354,06	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	290.000,00	125.634,48	125.634,48	125.634,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	10.775.629,85	2.508.011,55	483.460,75	234.541,23	236.354,06	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.140.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**33.646.264,04**	**12.962.629,35**	**9.852.395,59**	**9.463.191,29**	**423.908,44**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**2.480.650,19**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.653.650,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2022**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	177.605,23	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	34.308,83	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**2.623.946,59**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	841.278,72	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.259.842,03	1.885.802,89
DEDUÇÕES (XXIX)	2.371.311,54	5.077.638,92
Disponibilidade de Caixa	2.371.311,54	5.077.638,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.804.127,87	5.598.567,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	425.204,34	475.228,71
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.611,99	45.700,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-111.469,51	-3.191.836,03
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**3.080.366,52**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre / 2022**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-50.024,37
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.332.379,35
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)		-1.838.823,65
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		**2.623.946,59**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		**2.480.650,19**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.638.326,66
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.638.326,66
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		890.000,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 28/jul/2022 as 08h e 17m.		

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Controle Interno

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:498BEFDC

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.845.000,00
Previsão Atualizada	34.286.062,86

Receitas Realizadas	13.958.865,80
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.638.326,66
DESPESAS	
Dotação Inicial	30.955.000,00
Dotação Atualizada	35.034.389,52
Despesas Empenhadas	13.873.667,82
Despesas Liquidadas	10.763.434,06
Despesas Pagas	10.289.501,25
Superávit Orçamentário	3.195.431,74
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	13.873.667,82
Despesas Liquidadas	10.763.434,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	20.585.694,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	19.777.694,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	19.777.694,33

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.550.948,04
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.379.209,76
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.379.209,76
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	171.738,28
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	841.278,72	2.623.946,59	311,90
Resultado Primário	-4.653.650,00	2.480.650,19	-53,31

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	425.204,34	0,00	423.908,44	1.295,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	90.748,87	0,00	0,00	90.748,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	515.953,21	0,00	423.908,44	92.044,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.384.116,51	<18% / 25%>	24,05
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	956.132,78	70%	84,25
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo Não Realizado**
Receita de Operação de Crédito	0,00	2.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.882.050,69	8.583.579,16

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	7.317.110,12	8.936.039,22	9.111.557,06	3.569.391,50
Despesas Previdenciárias	4.701.853,06	7.675.416,00	9.643.576,76	4.897.744,22
Resultado Previdenciário	2.615.257,06	1.260.623,22	-532.019,70	-1.328.352,72
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**	**Saldo a Realizar**
Receita da Alienação de Ativos	11.290,01	218.709,99
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	50.881,38	283.214,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.364.973,55	15,00	23,85

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 28/jul/2022 as 08h e 49m.

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Controle Interno

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador Crc-Pr 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:5AD99737

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.022		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.259.842,03	1.885.802,89
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.259.842,03	1.885.802,89
Empréstimos	679.058,02	553.423,54
Interna	679.058,02	553.423,54
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.580.784,01	1.332.379,35
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	1.580.784,01	1.332.379,35
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.371.311,54	5.077.638,92
Disponibilidade de Caixa	2.371.311,54	5.077.638,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.804.127,87	5.598.567,91
(–) Restos a Pagar Processados	425.204,34	475.228,71
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.611,99	45.700,28
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-111.469,51	-3.191.836,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.678.236,75	20.585.694,33
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.000,00	808.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	17.428.236,75	19.777.694,33
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	12,97	9,53
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,64	-16,14
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	20.913.884,10	23.733.233,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	18.822.495,69	21.359.909,88
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	56.192.688,38	56.192.688,38
RP NÃO PROCESSADOS	90.748,87	90.748,87
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2022 as 09h e 37m.		

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
CONTROLE INTERNO

PAULO SERGIO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:C40E34A3

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO III - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	17.678.236,75	20.585.694,33	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	250.000,00	808.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	17.428.236,75	19.777.694,33	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	3.834.212,09	4.351.092,75	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	3.450.790,88	3.915.983,48	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2022 as 09h e 39m.			

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Controle Interno

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:7A711CAB

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF -ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO No Semestre de Referência**	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.585.694,33	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	808.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.777.694,33	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.164.431,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.847.987,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	1.384.438,60	7,00
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 28/jul/2022 as 09h e 44m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações		

terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Controle Interno

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:B90DFB96

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF -ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.585.694,33	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	808.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.777.694,33	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.164.431,09	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.847.987,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.384.438,60	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 28/jul/2022 as 09h e 44m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Controle Interno

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador Crc-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:1CEAF153

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RGF

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		20.585.694,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		19.777.694,33
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		19.777.694,33
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.130.065,59	46,16
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	10.679.954,94	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.145.957,19	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	9.611.959,44	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-3.191.836,03	-16,14
Limite definido por Resolução do Senado Federal	23.733.233,20	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.351.092,75	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.164.431,09	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.384.438,60	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 28/jul/2022 as 10h e 12m.		

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Controle Interno

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:A9227737

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, itens desertos dos Pregões Eletrônicos 181/2021 e 44/2022, decorrente do Pregão eletrônico nº 115/2022 com vigência de 28 de julho de 2022 a 27 de julho de 2023 conforme segue:
ATA SRP Nº 725/2022
EMPRESA DETENTORA: A G KIENE & CIA LTDA
CNPJ Nº 82.225.947/0001-65

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	12	7578	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML	FARMACE	FR	24.000,00	1,17

ATA SRP Nº 726/2022
EMPRESA DETENTORA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 00.802.002/0001-02

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	15	7630	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	HYPOFARMA	AMP	8.000,00	1,3125

ATA SRP Nº 727/2022
EMPRESA DETENTORA: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ Nº 23.228.076/0001-74

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	29	79743	N-ACETILCISTEINA INJETÁVEL	BLAU	AMP	2.000,00	3,5075

ATA SRP Nº 728/2022
EMPRESA DETENTORA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ Nº 67.729.178/0005-72

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	1	7648	AMINOFILINA, 100 MG	AMINOFILINA 100MG	COMP	130.000,00	0,0749

ATA SRP Nº 729/2022
EMPRESA DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ Nº 44.734.671/0001-51

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	13	42920	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	CRISTALIA/DOPACRIS	AMP	1.000,00	2,87

ATA SRP Nº 730/2022
EMPRESA DETENTORA: DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA
CNPJ Nº 27.463.638/0001-15

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	32	79750	SALGUEIRO 600MG/15ML	GALENOGAL	FR	2.000,00	35,71

ATA SRP Nº 731/2022
EMPRESA DETENTORA: HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 07.094.705/0001-64

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	16	7558	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	HYPOFARMA	AMP	80.000,00	2,37

ATA SRP Nº 732/2022
EMPRESA DETENTORA: LICIMED DISTR DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 04.071.245/0001-60

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	10	79739	DIENOGESTE 2MG COMP	PIETRA ED 2MG 30CPR	COMP	4.000,00	0,51

ATA SRP Nº 733/2022
EMPRESA DETENTORA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 94.389.400/0001-84

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	23	7663	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML	PRATI	FR	8.000,00	0,969

ATA SRP Nº 734/2022
EMPRESA DETENTORA: NOVA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 41.365.113/0001-78

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	7	79734	CLINDAMICINA 300MG COMP	TEUTO	COMP	6.000,00	1,344

ATA SRP Nº 735/2022
EMPRESA DETENTORA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ Nº 02.816.696/0001-54

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	4	7678	CARBAMAZEPINA, 200 MG	GENERICO	COMP	350.000,00	0,178
001	5	7669	CETOCONAZOL, 200 MG	GENERICO	COMP	15.000,00	0,254

ATA SRP Nº 736/2022
EMPRESA DETENTORA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
CNPJ Nº 81.706.251/0001-98

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	6	73099	CLARITROMICINA 250MG/5mL SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	GENERICO	FR	200,00	38,90

ATA SRP Nº 737/2022
EMPRESA DETENTORA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 00.656.468/0001-39

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	9	7689	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	FARMACE	AMP	15.000,00	1,05
001	22	7634	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	FARMACE	AMP	40.000,00	0,58

ATA SRP Nº 738/2022
EMPRESA DETENTORA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.372.020/0001-44

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	UN	Quant.	Valor unitário R$
001	3	79728	BETAMETASONA POMADA,	PHARLAB	BIS	6.000,00	6,885
001	24	79819	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG COMPRIMIDO DISPERSÍVEL	ACHE	COMP	12.000,00	1,1841

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2022.

SAMANTHA PECOITS ANTONIO CARLOS BONETTI
Sistema de Registro de Preços - SRP Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Raissa Katherine Weierbacher
Código Identificador:226F6BFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		**VALOR ATÉ O SEMESTRE**
Receita Corrente Liquida		31.098.119,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		31.098.119,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.098.119,43
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	993.747,27	3,20
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.865.887,17	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.772.592,81	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.679.298,45	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL
Contadora

OLINO SOARES DOS SANTOS
Presidente Da Camara

Publicado por:
Gilberto Cecchin Junior
Código Identificador:E558FB79

MUNICIPIO DE GOIOXIM
TERMOS ADITIVOS DE REAJUSTE TE PREÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2022
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA ALCIONEI FERREIRA RAMOS ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de julho de 2022, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa ALCIONEI FERREIRA RAMOS, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93 visando o devido realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II-por acordo das partes:

d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:
"licitação – reajuste de preços- Manutenção do Equilíbrio econômico financeiro – possiblidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (Tj-SC, 2ª Cám. Dir. Públ. Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
1.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:

I – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos reajustes nos valores de insumos principalmente peças, combustível e pneus;
II – A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d. autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. o valor do km do contrato fica aplicado o percentual de aumento de 17%, a título de realinhamento de preços, ficando o saldo do contrato alterado e o valor unitário do km alterado conforme segue:

Item	Descrição Rota	Valor atual km	Valor com reajuste de 17%
18	Saindo da propriedade do Sr Alcionei, seguindo pela estrada até chega na Balsa que da acesso Santa Maria do Oeste/Goioxim, margens do Rio Piquiri, seguindo pela estrada geral sentido Goioxim/Jacutinga até a Igreja do Jabuticabal entrando por uma estrada secundária passando pela propriedade do Sr. Palito, retornando a estrada geral até outra estrada geral que da acesso ao Jacutinga a Barra dos Machados, por esta segue no sentido a Comunidade de Jacutinga passando pela escola Manoel de Nobrega, e Vila Rural até o entroncamento de outra estrada geral que serve de acesso a Goioxim-sede à Pinhalzinho, seguindo até Pinhalzinho, passando pela Escola Estadual de Pinhalzinho e chegando até Escola Municipal Colônia Piquiri. Retornando pelo mesmo itinerário. Totalizando 86 km diários. Veículos com capacidade mínima de 40 lugares. Período tarde	R$ 4,84	R$ 5,66

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo município conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 25 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA RUBENS RAMOS DE ANDRADE
Prefeita Municipal Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 2.Nome:

CPF CPF:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2021
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA ABEL ANTONIO MACIEL ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021
Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 08 de setembro de 2021, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa ABEL ANTONIO MACIEL, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93 visando o devido realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II-por acordo das partes:

d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:
"licitação – reajuste de preços- Manutenção do Equilíbrio econômico financeiro – possiblidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (Tj-SC, 2ª Cám. Dir. Públ. Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
1.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:
I – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos reajustes nos valores de insumos principalmente peças, combustível e pneus;
II – A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d. autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. o valor do km do contrato fica aplicado o percentual de aumento de 17%, a título de realinhamento de preços, ficando o saldo do contrato alterado e o valor unitário do km alterado conforme segue:

Item	Descrição Rota	Valor atual km	Valor com reajuste de 27,88%
1	Inicia-se na propriedade da Susana dos Santos indo até a propriedade do Sr. Valdir seguindo a estrada secundária, retornando pela estrada até entrada da propriedade do Sr. Lucas entrando na mesma e retornando a estrada secundaria que dá acesso a estrada geral do Jabuticabal, segue pela a estrada até a referida estrada geral (Jabuticabal/balsa), segue pelo sentido balsa até a estrada secundária que da acesso a propriedade do senhor Colarito, segue até a referida propriedade, retornando a estrada geral, segue no sentido Jacutinga até uma estrada secundária que da acesso a propriedade do Sr. Everaldo, passando pela propriedade do Sr. Emerson chegando assim na propriedade do Sr. Everaldo, retornando até a propriedade do Sr. Emerson entrando na mesma retornando a estrada geral, ainda no sentido Jacutinga até uma encruzilhada de duas estradas secundárias, a esquerda	R$ 3,55	R$ 4,54

	para propriedade do Sr. Carlinhos, segue no sentido Sr. Edemar até sua propriedade, retornando a estrada geral, segue no sentido ao Sr. Carlinhos até sua propriedade e retorna a estrada geral segue no sentido Jacutinga até uma estrada secundária que dá acesso a propriedade do Sr. Clécio, segue até a referida propriedade , passando pela propriedade da Sra. Delci e por uma raia, retornando até a propriedade da Sra. Delci, segue por outra estrada secundária passado pela propriedade do Sr. Claudio até a estrada geral ainda no sentido Jacutinga, segue até uma estrada secundária que da acesso a propriedade do Sr. Domingos retornando até a outra entrada secundária que da acesso a propriedade do Sr. Verci e segue até a referida propriedade, retornando a estrada geral, indo no sentido balsa até a escola Ari Barroso. Retornando pelo mesmo itinerário. Totalizando 64,2 km diários. Veiculo com capacidade de no mínimo 12 lugares		

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo município conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 25 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA ABEL ANTONIO MACIEL
Prefeita Municipal Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 2.Nome:

CPF CPF:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2022
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 176/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA ROBERTO PEREIRA DE CAMARGO ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de julho de 2022, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa ROBERTO PEREIRA DE CAMARGO, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93 visando o devido realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II-por acordo das partes:

d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:
"licitação – reajuste de preços- Manutenção do Equilíbrio econômico financeiro – possiblidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (Tj-SC, 2ª Cám. Dir. Públ. Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
1.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:
I – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos reajustes nos valores de insumos principalmente peças, combustível e pneus;
II – A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d. autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. o valor do km do contrato fica aplicado o percentual de aumento de 17%, a título de realinhamento de preços, ficando o saldo do contrato alterado e o valor unitário do km alterado conforme segue:

Item	Descrição Rota	Valor atual km	Valor com reajuste de 17%
4	Inicia-se propriedade seu Jorge, segue até a entrada da propriedade do Sr. Pedro Katrucha segue até a propriedade do mesmo e retornando na estrada geral, passando pelo entroncamento da estrada que da acesso ao Grongoro Via fazenda Barros, segue até a estrada geral que da acesso Jacutinga/Grongoro, seguindo no sentido jacutinga, segue até a entrada que da acesso a propriedade do Sr. Arlindo Ceni seguindo até a sede e retornando a estrada Geral, seguindo até a entrada que da acesso a propriedade do Sr. José Mayer seguindo até a sede e retornando a estrada geral, seguindo até estrada que da acesso a Goioxim-sede (via cachoeira) até a propriedade do Sr. Ricardo e retorno até estrada geral seguindo escola Manoel de Nobrega comunidade jacutinga, Retorno pelo mesmo itinerário. Totalizando 99 km diários. Veículo com capacidade mínima de 12 lugares. Período Tarde.	R$ 3,88	R$ 4,54

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo município conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 25 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA ROBERTO PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 2.Nome:

CPF CPF:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2022
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA NILSON JOSE NUNES DA ROSA ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de julho de 2022, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa NILSON JOSE NUNES DA ROSA, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93 visando o devido realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II-por acordo das partes:

d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:
"licitação – reajuste de preços- Manutenção do Equilíbrio econômico financeiro – possiblidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (Tj-SC, 2ª Cám. Dir. Públ. Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
1.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:
I – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos reajustes nos valores de insumos principalmente peças, combustível e pneus;
II – A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d. autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. o valor do km do contrato fica aplicado o percentual de aumento de 17%, a título de realinhamento de preços, ficando o saldo do contrato alterado e o valor unitário do km alterado conforme segue:

Item	Descrição Rota	Valor atual km	Valor com reajuste de 17%
16	Saindo da propriedade do Sr. Valmor, seguindo pela rua principal do distrito de Pinhalzinho no sentido estrada geral que serve de acesso Goioxim (sede) Marquinho, ate referida estrada seguindo pela estrada no sentido Goioxim, até uma estrada secundaria que serve de acesso a propriedade do Sr. Duarte que da acesso a propriedade do Sr. Nilco de Souza e outras propriedades, até outra estrada secundaria desta segue que da acesso estrada geral (Jacutinga/Pinhalzinho) a Pinhalzinho, segue no sentido estrada geral até outra estrada secundaria que serve de acesso ao assentamento Colônia Piquiri seguindo pela referida estrada, até outra secundaria que da acesso a fazenda Pinhopast, seguindo até a sede da referida fazenda e retornando á estrada secundaria, seguindo até a estrada geral que serve de acesso (Jacutinga/Pinhalzinho), seguindo no sentido Pinhalzinho até outra estrada geral que serve de acesso Goioxim/Marquinho, seguindo no sentido Goioxim, até uma estrada secundaria que serve de acesso a propriedade da Sra. Aparecida Clarice Krose até a entrada da propriedade do Sr. Parailho, seguindo até a propriedade do Sr. Mencionado retornando a estrada geral seguindo no sentido Pinhalzinho/Marquinho, até a Rua Principal do Distrito de Pinhalzinho seguindo pela mesma até o colégio Municipal passando pelo Estadual. E retorno pelo mesmo itinerário. Período da manhã. Periodo da tarde realiza o mesmo itinerário deixando apenas de ir até a propriedade do Sr. Parailho. Totalizando 65,8 Km diários. Veiculo com capacidade minima de 12 lugares.	R$ 3,88	R$ 4,54

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo município conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 25 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA NILSON JOSE NUNES DA ROSA
Prefeita Municipal Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 2.Nome:

CPF CPF:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2022
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 174/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA JOSNEY JOSE MAGIER ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de julho de 2022, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa JOSNEY JOSE MAGIER, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93 visando o devido realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II-por acordo das partes:

d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:
"licitação – reajuste de preços- Manutenção do Equilíbrio econômico financeiro – possiblidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (Tj-SC, 2ª Cám. Dir. Públ. Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
1.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:
I – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos reajustes nos valores de insumos principalmente peças, combustível e pneus;
II – A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d. autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. o valor do km do contrato fica aplicado o percentual de aumento de 17%, a título de realinhamento de preços, ficando o saldo do contrato alterado e o valor unitário do km alterado conforme segue:

Item	Descrição Rota	Valor atual km	Valor com reajuste de 17%
9	Iniciando na propriedade do Sr. Valdemar Lacerda seguindo até a propriedade retornado a estrada geral ainda seguindo no sentido Goioxim, até o entroncamento da estrada que da acesso a Comunidade Santa Terezinha/Goioxim-sede, seguindo até a Comunidade Santa Terezinha. E Retorno Pelo Mesmo Itinerário. Totalizando 40 KM diário. Período tarde.	R$ 3,88	R$ 4,54
10	Saindo da propriedade da fazenda do Sr. Luiz Ravanelo, retornando na estrada geral Goioxim-sede/Pinhalzinho sentido Pinhalzinho, até no entroncamento da estrada que da acesso a Comunidade de Jacutinga (próximo a fazenda Dalla Veckia), seguindo pela referida estrada até chegar na propriedade Francisco Maier, retorna pela mesma até chegar na chácara do Pedro Maier, onde entra a esquerda e segue até chegar na comunidade Cachoeira. (ponto Juca Vaz) E retorno pelo mesmo itinerário. Totalizando 55 KM diarios. Periodo Manha.	R$ 3,88	R$ 4,54

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo município conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 25 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA JOSNEY JOSE MAGIER
Prefeita Municipal Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 2.Nome:

CPF CPF:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2022
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA GIOVANI DOS SANTOS MEI ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de julho de 2022, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa GIOVANI DOS SANTOS MEI, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93 visando o devido realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II-por acordo das partes:

d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:
"licitação – reajuste de preços- Manutenção do Equilíbrio econômico financeiro – possiblidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (Tj-SC, 2ª Cám. Dir. Públ. Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:
I – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos reajustes nos valores de insumos principalmente peças, combustível e pneus;
II – A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d. autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. o valor do km do contrato fica aplicado o percentual de aumento de 17%, a título de realinhamento de preços, ficando o saldo do contrato alterado e o valor unitário do km alterado conforme segue:

Item	Descrição Rota	Valor atual km	Valor com reajuste de 17%
14	Saindo da propriedade do Sr. Edilson Malek, por uma estrada secundaria até uma estrada secundária que da acesso a Comunidade de Agua Fria Igreja da comunidade, seguindo à direita na estrada ate a antiga propriedade do Sr. Nelson da Balsa, seguindo até a estrada geral que da acesso Pinhalzinho/Palmital, seguindo pela mesma em direção ao Pinhalzinho, até uma estrada secundaria que da acesso ao assentamento Volta Grande, seguindo por esta até uma outra estrada secundaria que da acesso a propriedade do Sr. Nildo, indo a propriedade e retornando a estrada secundaria que da acesso ao assentamento, seguindo por esta até o portão de acesso do Sr. Amani Liss, retornando a estrada geral e seguindo no sentido Pinhalzinho até o colégio estadual Passando pela Escola Municipal. E retornando pelo mesmo itinerário. Período da Tarde mesmo itinerário deixando de ir até a propriedade do Sr. Nildo Santana Apenas. Totalizando assim 62 km Diários. Veiculo com capacidade mínima de 12 lugares.	R$ 3,88	R$ 4,54

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo município conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 25 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA GIOVANI DOS SANTOS MEI
Prefeita Municipal Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 2.Nome:

CPF CPF:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2022
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 172/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA EVANDRO KATRUCHA ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de julho de 2022, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa EVANDRO KATRUCHA, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93 visando o devido realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II-por acordo das partes:

d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de

sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:
"licitação – reajuste de preços- Manutenção do Equilíbrio econômico financeiro – possiblidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (Tj-SC, 2ª Cám. Dir. Públ. Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
1.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:
I – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos reajustes nos valores de insumos principalmente peças, combustível e pneus;
II – A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d. autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. o valor do km do contrato fica aplicado o percentual de aumento de 17%, a título de realinhamento de preços, ficando o saldo do contrato alterado e o valor unitário do km alterado conforme segue:

Item	Descrição Rota	Valor atual km	Valor com reajuste de 17%
1	Inicia-se na propriedade do Sr. Evandro, segue até a fazenda do Sr Evaristo e retorna pela mesma até a entrada na propriedade do Sr Orlando Negrele, segue até a propriedade do Sr. Gilson, segue até a propriedade do Sr. Neco Mayer, retornando a estrada secund ária voltando pela mesma até uma estrada segundaria que da acesso a propriedade do Sr. Francisco Maya, seguindo por essa estrada passando pela propriedade do Sr. Francisco Maya ate a estrada geral que serve de acesso a Goioxim/Jacutinga. Período Manha totalizando 40 Km. Diários. Veiculo com capacidade de no minimo 12 lugares.	R$ 3,88	R$ 4,54
2	Inicia-se na propriedade do Sr. Evandro em direção a fazenda do Evaristo retorna pela mesma indo em direção a estrada principal, segue até a estrada secundária que da acesso a propriedade do Sr. Gilson e retorna, vai até a propriedade do Sr. Neco Mayer, retorna pela mesma, passando pela propriedade do Sr. Francisco Mayae seguindo até a estrada geral que serve de acesso a Goioxim/Jacutinga, segue estrada geral sentido jacutinga até a comunidade Vila Rural, seguindo contornando a Vila Rural até a estrada que serve de acesso a Pinhalzinho (via Rio Bonito), segue sentido Jacutinga até a entrada do Sr. Bastião, seguindo até a propriedade do Sr. Ariel, retornando a estrada geral até a escola Manoel de Nobrega na comunidade de jacutinga, retornando pelo mesmo itinerário. totalizando 56 KM diários. Veiculo com capacidade de no minimo 12 lugares. Localidade de jacutinga. Período da tarde.	R$ 3,88	R$ 4,54

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo município conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 25 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA EVANDRO KATRUCHA
Prefeita Municipal Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 2.Nome:

CPF CPF:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2022
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA EVANDIR CALASSANS COSTA ROSA ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de julho de 2022, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa EVANDIR CALASSANS COSTA ROSA, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93 visando o devido realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II-por acordo das partes:

d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:
"licitação – reajuste de preços- Manutenção do Equilíbrio econômico financeiro – possiblidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (Tj-SC, 2ª Cám. Dir. Públ. Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
1.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:

I – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos reajustes nos valores de insumos principalmente peças, combustível e pneus;
II – A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d. autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. o valor do km do contrato fica aplicado o percentual de aumento de 17%, a título de realinhamento de preços, ficando o saldo do contrato alterado e o valor unitário do km alterado conforme segue:

Item	Descrição Rota	Valor atual km	Valor com reajuste de 17%
15	Saindo da propriedade do Sr. Divo por uma estrada secundaria se deslocando até a propriedade do Sr. Edgar, voltando por essa estrada até outra estrada secundaria ate o portão da propriedade do Sr. Eduardo Malek, retornando a outra estrada secundaria que da acesso a Pinhalzinho-Goioxim/Guampara-Marquinho, seguindo pela referida estrada no sentido Guanpara até a Ponte sobre o Rio Guampara na divisa dos municípios Goioxim/Marquinho, e retornando pela referida estrada no sentido Pinhalzinho até a Escola Municipal Colônia Piquiri passando pelo Colégio Estadual. E retorno pelo mesmo itinerário. Período da manha e Tarde. Totalizando 106 km diários. Veículo com capacidade mínima de 12 lugares.	R$ 3,88	R$ 4,54

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo município conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 25 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA EVANDIR CALASSANS COSTA ROSA
Prefeita Municipal Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 2.Nome:

CPF CPF:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2022
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 170/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA CLEIMAR FERNANDES DA SILVA ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de julho de 2022, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa CLEIMAR FERNANDES DA SILVA, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93 visando o devido realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II-por acordo das partes:

d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:
"licitação – reajuste de preços- Manutenção do Equilíbrio econômico financeiro – possiblidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (Tj-SC, 2ª Cám. Dir. Públ. Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
1.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:
I – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos reajustes nos valores de insumos principalmente peças, combustível e pneus;
II – A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d. autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. o valor do km do contrato fica aplicado o percentual de aumento de 17%, a título de realinhamento de preços, ficando o saldo do contrato alterado e o valor unitário do km alterado conforme segue:

Item	Descrição Rota	Valor atual km	Valor com reajuste de 17%
11	Saindo da propriedade Sra. Carmem, seguindo pela estrada secundaria até estrada geral que serve de acesso Goioxim-sede a Grongoro (campina do Simão) via Cochos, segue no sentido Grongoro, segue até uma estrada que da acesso as propriedades do Sr. Renato e Valderi, retornando a estrada principal seguindo ainda no sentido Grongoro, segue até uma encruzilhada que da acesso a Comunidade Santa Luzia, retornando no sentido Goioxim, até entroncamento que da acesso a escola Municipal da comunidade do Rincão. Retornando a estrada geral seguindo no sentido Grongoro até a encruzilhada que da acesso a comunidade Santa Clara, segue por esta estrada no sentido da referida comunidade até estrada secundaria segue por esta outra estrada até outro entroncamento, seguindo por essa estrada até uma bifurcação de acesso ao Sr. Francisco Andrade de Lima,	R$ 4,39	R$ 5,14

	seguindo por esta passando pela propriedade do referido Sr. Contornado as propriedades chegando ao entroncamento que liga a mesma estrada, retornando assim a bifurcação de acesso a propriedade do Sr. Francisco seguindo até a escola Municipal da Comunidade Santo Antônio. do Rincão do Bicho. Retornando Assim pelo mesmo Itinerário. Totalizando 94 Km diários. Período Tarde. Veiculo com capacidade mínima de 12 lugares		

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo município conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 25 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA CLEIMAR FERNANDES DA SILVA
Prefeita Municipal Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 2.Nome:

CPF CPF:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2022
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA CLAUDEMIR MACHADO DOS SANTOS LTDA ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de julho de 2022, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa CLAUDEMIR MACHADO DOS SANTOS LTDA, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93 visando o devido realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II-por acordo das partes:

d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:
"licitação – reajuste de preços- Manutenção do Equilíbrio econômico financeiro – possiblidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (Tj-SC, 2ª Cám. Dir. Públ. Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
1.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:
I – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos reajustes nos valores de insumos principalmente peças, combustível e pneus;
II – A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d. autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. o valor do km do contrato fica aplicado o percentual de aumento de 17%, a título de realinhamento de preços, ficando o saldo do contrato alterado e o valor unitário do km alterado conforme segue:

Item	Descrição Rota	Valor atual km	Valor com reajuste de 17%
19	Saíndo da fazenda STOCK e pela linha ferrooeste até a encruzilhada que da acesso a Faxinal das Arraras a esquerda seguindo por uma estrada secundaria passando pela linha ferro-oeste até a Fazenda Araújo, retornando a PR 364 agora no sentido Goioxim-sede até uma estrada geral que da acesso a localidade denominada Sabiá, segue por esta até a Fazenda, retornando ate uma estrada secundaria que da acesso a fazenda Sabiazinho retornando a PR 364 segue no sentido Goioxim-sede até a entrada na frente da Coamo, segue até a sede da fazenda e retorna novamente seguindo pela PR até o Colégio Estadual Dr João Ferreira Neves e Escola Municipal Moyses Lupion , e assim Retornando pelo mesmo itinerário totalizando 83 km diários. Para esta rota precisa-se de um veículo mínimo 20 lugares. Período da Tarde.	R$ 3,88	R$ 4,54

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo município conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 25 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA CLAUDEMIR MACHADO DOS SANTOS LTDA
Prefeita Municipal Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 2.Nome:

CPF CPF:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2022
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA ADAIR GEREMIAS DE GODOY ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de julho de 2022, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa ADAIR GEREMIAS DE GODOY, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93 visando o devido realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II-por acordo das partes:

d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:
"licitação – reajuste de preços- Manutenção do Equilíbrio econômico financeiro – possiblidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (Tj-SC, 2ª Cám. Dir. Públ. Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
1.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:
I – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos reajustes nos valores de insumos principalmente peças, combustível e pneus;
II – A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d. autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. o valor do km do contrato fica aplicado o percentual de aumento de 17%, a título de realinhamento de preços, ficando o saldo do contrato alterado e o valor unitário do km alterado conforme segue:

Item	Descrição Rota	Valor atual km	Valor com reajuste de 17%
20	Saída da Igreja Araçaí segue pela estrada geral sentido comunidade Nova Esperança até chegar na entrada de uma estrada secundária que da acesso a propriedade do Sr° Marcos, retornando até a estrada geral seguindo sentido Goioxim até chegar na estrada secundaria que da acesso a propriedade do Sr° Nair, segue até chegar na mesma e retorna pela geral sentido Goioxim, entrando em outra estrada e indo até o Sítio do Sr° Dionito, retornando pela mesma e indo até a Fazenda Pena Branca, depois vai até a Fazenda Blumenau e retorna até a estrada geral, seguindo sentido Grongoró até chegar em uma estrada secundária até chegar no Sítio Rancho novo, retornando e indo até a propriedade do Vice Prefeito André e voltando, seguindo sentido a propriedade do Sr° Manuel Vicente (Sitio São Sebastião), e retorna e segue pela estrada geral Sentido Campina do Simão, até chegar na Escola Municipal A Redentora, retornando pelo mesmo itinerário. Período da tarde faz o mesmo Itinerário, completando 98,8 km diários. Para esta rota necessita-se de um veículo de no mínimo 12 lugares.	R$ 3,88	R$ 4,54

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo município conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 25 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA ADAIR GEREMIAS DE GODOY
Prefeita Municipal Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 2.Nome:

CPF CPF:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 167/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA RENAN VIEIRA ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de julho de 2022, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa RENAN VIEIRA, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93 visando o devido realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II-por acordo das partes:

d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:
"licitação – reajuste de preços- Manutenção do Equilíbrio econômico financeiro – possiblidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (Tj-SC, 2ª Cám. Dir. Públ. Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:
I – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos reajustes nos valores de insumos principalmente peças, combustível e pneus;
II – A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d. autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. o valor do km do contrato fica aplicado o percentual de aumento de 17%, a título de realinhamento de preços, ficando o saldo do contrato alterado e o valor unitário do km alterado conforme segue:

Item	Descrição Rota	Valor atual km	Valor com reajuste de 17%
8	Saindo da propriedade do seu Nadir segue até a propriedade do Sr kolwaski retornando ate casa seu Vilmar retornado pela mesma, e seguindo em direção ao Juca Vaz, e retornando até na Escola Santa Catarina. Retorno mesmo itinerante totalizando 72,5 km diários. Veiculo com capacidade no mínimo 40 lugares. Período Tarde.	R$ 4,84	R$ 5,66

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo município conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 25 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA RENAN VIEIRA
Prefeita Municipal Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 2.Nome:

CPF CPF:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2022
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 166/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA LOELSO ALVES DA SILVA ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de julho de 2022, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa LOELSO ALVES DA SILVA, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93 visando o devido realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II-por acordo das partes:

d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:
"licitação – reajuste de preços- Manutenção do Equilíbrio econômico financeiro – possiblidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (Tj-SC, 2ª Cám. Dir. Públ. Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
1.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:
I – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos reajustes nos valores de insumos principalmente peças, combustível e pneus;
II – A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d. autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. o valor do km do contrato fica aplicado o percentual de aumento de 17%, a título de realinhamento de preços, ficando o saldo do contrato alterado e o valor unitário do km alterado conforme segue:

Item	Descrição Rota	Valor atual km	Valor com reajuste de 17%
12	Saindo da propriedade do Sr. Jairo, seguindo pela estrada que da acesso a comunidade de Santa Luzia, seguindo até esta comunidade retornando pela referida estrada até o entroncamento com a estrada geral que serve de acesso Goioxim-sede a Grongoro (campina do Simão) via Cochos, seguindo pela referida estrada no sentido Goioxim-sede, até uma bifurcação de uma estrada que da acesso a comunidade Santa Clara, segue por esta estrada no sentido da referida comunidade até estrada secundaria segue por esta outra estrada até outro entroncamento, seguindo por essa estrada até uma bifurcação de acesso ao Sr. Francisco Andrade de Lima, seguindo por esta passando pela propriedade do referido Sr. Contornado as propriedades chegando ao entroncamento que liga a mesma estrada, retornando assim a bifurcação de acesso a propriedade do Sr. Francisco seguindo até a escola Municipal da Comunidade do Rincão do Bicho, passando pela propriedade do vereador Sr. Saulo, seguindo por essa estrada até o entroncamento com a estrada geral que da acesso Goioxim-Centro a Grongoro Campina do Simão, segue pela estrada geral em direção a Goioxim-sede, até a Escola Municipal Moyses Lupion, passando pelo Colégio Estadual, e retorno pelo mesmo itinerário. Totalizando 78,2 km diários. Veiculo com capacidade mínima de 40 lugares. Período manhã	R$ 4,84	R$ 5,66

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo município conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 25 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA LOELSO ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 2.Nome:

CPF CPF:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2022
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA IRIS MARIA DE OLIVEIRA ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de julho de 2022, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa IRIS MARIA DE OLIVEIRA, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93 visando o devido realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II-por acordo das partes:

d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:
"licitação – reajuste de preços- Manutenção do Equilíbrio econômico financeiro – possiblidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (Tj-SC, 2ª Cám. Dir. Públ. Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
1.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:
I – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos reajustes nos valores de insumos principalmente peças, combustível e pneus;
II – A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d. autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. o valor do km do contrato fica aplicado o percentual de aumento de 17%, a título de realinhamento de preços, ficando o saldo do contrato alterado e o valor unitário do km alterado conforme segue:

Item	Descrição Rota	Valor atual km	Valor com reajuste de 17%
5	Saindo da propriedade do Sr. Alceu por uma estrada secundária até a estrada geral que da acesso Goioxim-sede sentido Barro Preto, segue na referida estrada até a Escola Municipal Moises Lupion passando pelo Colégio Estadual. Retorno pelo mesmo Itinerário. Totalizando 65 km diarios. Necessita-se de Veiculo com capacidade minima de 40 lugares. Periodo Manha.	R$ 4,84	R$ 5,66
6	Saindo da fazenda próximo do Garbin passando pela comunidade Estrela fazendo balão pelos Lau passando pela propriedade do seu Joel, ate a raia retornando para escola santa catarina. Retorno pelo mesmo Itinerário. Totalizando 70 km diários . Veiculo com capacidade de 40 lugares. Período Tarde.	R$ 4,84	R$ 5,66

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo município conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES
4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 25 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA IRIS MARIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 2.Nome:

CPF CPF:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2022
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GOIOXIM E A EMPRESA ALCIONEI FERREIRA RAMOS ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de julho de 2022, entre o Município de Goioxim, aqui representado pela Prefeita do Município sra. Mari Terezinha da Silva, e empresa ALCIONEI FERREIRA RAMOS, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

O presente Termo Aditivo será firmado com fulcro no art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93 visando o devido realinhamento de preços. Conforme dispõe:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II-por acordo das partes:

d)para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Da Doutrina quanto à Matéria sob Exame:
"licitação – reajuste de preços- Manutenção do Equilíbrio econômico financeiro – possiblidade. Havendo previsão legal e contratual, impõe-se o reajuste de preços como forma de preservação do equilíbrio entre os encargos suportados pelo particular e a correspondente remuneração" (Tj-SC, 2ª Cám. Dir. Públ. Apel. Cível em MS n. 2004.024308-1, Relator Luiz Cezar Medeiros, julg. 22.02.2005).
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
1.1. O ato administrativo pretendido pode ser praticado sem maiores entraves, porquanto:
I – Torna-se necessário a realização de realinhamento de preços, devido aos reajustes nos valores de insumos principalmente peças, combustível e pneus;
II – A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, alínea d. autoriza a sua celebração;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1. o valor do km do contrato fica aplicado o percentual de aumento de 17%, a título de realinhamento de preços, ficando o saldo do contrato alterado e o valor unitário do km alterado conforme segue:

Item	Descrição Rota	Valor atual km	Valor com reajuste de 17%
18	Saindo da propriedade do Sr Alcionei, seguindo pela estrada até chega na Balsa que da acesso Santa Maria do Oeste/Goioxim, margens do Rio Piquiri, seguindo pela estrada geral sentido Goioxim/Jacutinga até a Igreja do Jabuticabal entrando por uma estrada secundária passando pela propriedade do Sr. Palito, retornando a estrada geral até outra estrada geral que da acesso ao Jacutinga a Barra dos Machados, por esta segue no sentido a Comunidade de Jacutinga passando pela escola Manoel de Nobrega, e Vila Rural até o entroncamento de outra estrada geral que serve de acesso a Goioxim-sede à Pinhalzinho, seguindo até Pinhalzinho, passando pela Escola Estadual de Pinhalzinho e chegando até Escola Municipal Colônia Piquiri. Retornando pelo mesmo itinerário. Totalizando 86 km diários. Veículos com capacidade mínima de 40 lugares. Período tarde	R$ 4,84	R$ 5,66

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO
3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo município conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Prefeitura Municipal de Goioxim, 25 de julho de 2022.

MARI TEREZINHA DA SILVA ALCIONEI FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Nome: 2.Nome:

CPF CPF:

Publicado por:
Flavio Balduino Soares
Código Identificador:EA7FC127

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CONSAMU
RREO II- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO_3° BIMESTRE/2022

CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA											
CONSÓRCIO PÚBLICO											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO											
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/totalb)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/totald)		
DESPESAS EXCETO	126.839.257,19	127.889.257,19	22.424.573,74	73.637.055,91	100,00	54.252.201,28	22.318.527,38	60.146.398,39	100,00	67.742.858,80	
INTRA-ORÇAMENTARIA											
SAÚDE	126.839.257,19	127.889.257,19	22.424.573,74	73.637.055,91	100,00	54.252.201,28	22.318.527,38	60.146.398,39	100,00	67.742.858,80	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	126.839.257,19	127.889.257,19	22.424.573,74	73.637.055,91	100,00	54.252.201,28	22.318.527,38	60.146.398,39	100,00	67.742.858,80	
TOTAL	126.839.257,19	127.889.257,19	22.424.573,74	73.637.055,91	100,00	54.252.201,28	22.318.527,38	60.146.398,39	100,00	67.742.858,80	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO DE SAUDE DOS MUNICIPIOS DO OESTE DO PARANA, emitido em 18/jul/2022 as 08h e 44m.											

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Presidente

JOÃO GABRIEL AVANCI
Diretor Geral

CAMILA LUIZ POMPERMAIER
Controlador Interno

MARCIANO SCHMITT
Diretor Financeiro/Contábil

PATRÍCIA XAVIER SANTOS
Contadora/CRC-PR 076728/O-8

Publicado por:
Suzi Fernanda Felix de Lira
Código Identificador:24A6A41D

PROJUR
PORTARIA Nº 338/2022 DATA: 28.07.2022 EMENTA: TRANSFERE DE LOTAÇÃO OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os nºs 666/2021 e 1.811/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação os servidores públicos municipais a seguir mencionados:

Nome/Cargo	RG nº	Da	Para	A partir de
Cacio Rogerio Ortelan /Operador de Máquina Pesada	7.335.499-4 - SESPII/PR	Diretoria de Estradas de Rodagem - Efetivos	Diretoria de Obras - Efetivos	01/08/2022

João Mariano Filho /Motorista de Veículos	5.833.204-6 - SESPII/PR	Diretoria de Gestão do SUAS - Efetivos	Diretoria de Transporte Escolar - Efetivos	01/08/2022

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com eficácia a partir da data de 1º de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:693C28E5

PROJUR

DECRETO Nº 234/2022 DATA: 28.07.2022 EMENTA: CRIA FONTES DE DESPESAS E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021 E ANTERIORES NO VALOR DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a Lei Orçamentaria Anual nº 2.204 de 09/12/2021, e igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 032/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO DE GUAIRA, PARANÁ, do exercício de 2022, as fontes de recurso para despesa ID USO 000 para atender as disposições contidas na Portaria Nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/1964 no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na forma abaixo discriminada:

Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2048 - Manutenção das Atividades Administrativas de Saúde			
Funcional: 0010.0301.0029			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
675	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	0	10.000,00
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades da Atenção Secundaria - Média e Alta Complexidade			
Funcional: 0010.0302.0032			
Ref.	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor R$**
846	3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	0	110.000,00
TOTAL			**120.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2021 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:E2E8EC01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DA GESTAO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.022

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De	Do						

		Exercícios Anteriores (b)	Exercício (c)	Exercícios Anteriores (d)			NÃO PROCESSADOS)1 (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	DO EXERCÍCIO (h)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.408.607,22**	**17.833,51**	**345.106,50**	**211.499,66**	**0,00**	**0,00**	**2.834.167,55**	**339.889,49**	**0,00**	**2.494.278,06**
Recursos Ordinários	3.408.607,22	17.833,51	345.106,50	211.499,66	0,00	0,00	2.834.167,55	339.889,49	0,00	2.494.278,06
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	**5.240.294,28**	**24.792,19**	**101.690,90**	**498.223,67**	**44.659,24**	**0,00**	**4.570.928,28**	**1.445.759,59**	**0,00**	**3.125.168,69**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	120.786,03	5,16	0,10	17.268,22	0,00	0,00	103.512,55	1.957,90	0,00	101.554,65
Transferências do FUNDEB	600.824,71	0,00	0,00	14,66	0,00	0,00	600.810,05	75.897,13	0,00	524.912,92
Outros Recursos Vinculados à Educação	400.569,14	6.000,00	4.521,71	65.944,05	0,00	0,00	324.103,38	8.369,58	0,00	315.733,80
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	15.900,74	96,10	26.299,27	65.607,24	0,00	0,00	-76.101,87	54.176,70	0,00	-130.278,57
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.087.958,48	6.195,86	273,89	156.697,80	0,00	0,00	924.790,93	5.255,44	0,00	919.535,49
Recursos Vinculados à Assistência Social	593.265,13	0,00	0,00	2.191,89	0,00	0,00	591.073,24	3.136,00	0,00	587.937,24
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	731,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	731,05	0,00	0,00	731,05
Recursos Extraorçamentários	22.329,62	0,00	0,00	0,00	22.329,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.397.929,38	12.495,07	70.595,93	190.499,81	22.329,62	0,00	2.102.008,95	1.296.966,84	0,00	805.042,11
TOTAL (III) = (I + II)	**8.648.901,50**	**42.625,70**	**446.797,40**	**709.723,33**	**44.659,24**	**0,00**	**7.405.095,83**	**1.785.649,08**	**0,00**	**5.619.446,75**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 42m.

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

CLEVERSON NALDO PINA
Controle Interno

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Contador CRC PR 049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:04C0F236

GOVERNO MUNICIPAL
GESTAO FISCAL

GOVERNO MUNICIPAL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.022		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	279.434,62	239.881,92
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	279.434,62	239.881,92
Empréstimos	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	279.434,62	239.881,92
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	279.434,62	239.881,92
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	6.864.396,68	8.187.104,36
Disponibilidade de Caixa	6.864.396,68	8.187.104,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.976.073,17	8.704.425,92
(–) Restos a Pagar Processados	94.887,21	494.991,94
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.789,28	22.329,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-6.584.962,06	-7.947.222,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	27.251.267,29	30.088.300,20
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	500.000,00	1.126.410,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	26.751.267,29	28.961.890,20
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	1,04	0,83
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-24,62	-27,44
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	32.101.520,75	34.754.268,24
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	28.891.368,67	31.278.841,42
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	-60.988,76
PASSIVO ATUARIAL	74.047.350,61	74.047.350,61
RP NÃO PROCESSADOS	1.413.324,04	717.405,28
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 14h e 39m.		

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

CLEVERSON NALDO PINA
Controle Interno

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Contador CRC PR 049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:10E3DA82

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DA GESTAO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.240.574,24	29.094.505,37	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	500.000,00	1.126.410,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	24.740.574,24	27.968.095,37	0,00
ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.442.926,33	6.152.980,98	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.898.633,70	5.537.682,88	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 14h e 40m.			

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

CLEVERSON NALDO PINA
Controle Interno

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Contador CRC PR 049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:92166607

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DA GESTAO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.094.505,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.126.410,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	27.968.095,37	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.474.895,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.027.405,73	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.957.766,68	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 41m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

CLEVERSON NALDO PINA
Controle Interno

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Contador CRC PR 049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:390CB539

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO GESTAO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.094.505,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.968.095,37	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.968.095,37	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.454.965,23	51,68

Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	15.102.771,50	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	14.347.632,92	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	13.592.494,35	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-7.947.222,44	-28,42
Limite definido por Resolução do Senado Federal	33.561.714,44	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.152.980,98	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.474.895,26	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.957.766,68	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 46m.		

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

CLEVERSON NALDO PINA
Controle Interno

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Contador CRC PR 049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2DB8E887

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.038.210,00	35.175.369,29	6.566.200,94	18,67	16.526.301,68	46,98	18.649.067,61
RECEITAS CORRENTES	29.947.674,00	30.744.362,85	5.682.700,94	18,48	15.600.136,59	50,74	15.144.226,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.756.738,00	1.894.738,00	564.381,13	29,79	1.347.134,13	71,10	547.603,87
Impostos	1.515.797,00	1.653.797,00	524.747,40	31,73	1.259.618,50	76,17	394.178,50
Taxas	240.941,00	240.941,00	39.633,73	16,45	87.515,63	36,32	153.425,37
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	349.249,00	349.249,00	21.900,24	6,27	101.784,83	29,14	247.464,17
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	349.249,00	349.249,00	21.900,24	6,27	101.784,83	29,14	247.464,17
RECEITA PATRIMONIAL	36.922,00	280.117,27	138.267,52	49,36	345.290,42	123,27	-65.173,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.573,00	15.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.573,00
Valores Mobiliários	21.349,00	264.544,27	138.267,52	52,27	345.290,42	130,52	-80.746,15
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.806,00	10.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.806,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.806,00	10.806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.806,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.793.959,00	28.126.172,88	4.957.720,36	17,63	13.726.616,74	48,80	14.399.556,14
Transferências da União e de suas Entidades	15.156.243,00	15.465.956,88	3.054.789,02	19,75	7.871.778,77	50,90	7.594.178,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.969.586,00	8.992.086,00	1.325.188,77	14,74	4.004.138,54	44,53	4.987.947,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.668.130,00	3.668.130,00	577.742,57	15,75	1.850.699,43	50,45	1.817.430,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	83.279,70	431,69	0,52	79.310,47	95,23	3.969,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	3.250,00	0,00	-3.250,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	431,69	0,00	76.060,47	0,00	-76.060,47
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	83.279,70	0,00	0,00	0,00	0,00	83.279,70
RECEITAS DE CAPITAL	3.090.536,00	4.431.006,44	883.500,00	19,94	926.165,09	20,90	3.504.841,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	14.310,00	14.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.310,00
Alienação de Bens Móveis	14.310,00	14.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.310,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.326.226,00	3.666.696,44	883.500,00	24,10	926.165,09	25,26	2.740.531,35
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	286.500,00	286.500,00	100,00	286.500,00 100,00		0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.326.226,00	3.380.196,44	597.000,00	17,66	639.665,09	18,92	2.740.531,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.038.210,00	35.175.369,29	6.566.200,94	18,67	16.526.301,68	46,98	18.649.067,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.038.210,00	35.175.369,29	6.566.200,94	18,67	16.526.301,68	46,98	18.649.067,61
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	33.038.210,00	35.175.369,29	6.566.200,94	18,67	16.526.301,68	46,98	18.649.067,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.237.446,39	-	-	4.237.446,39	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.237.446,39	-	-	4.237.446,39	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.393.560,75	33.823.566,43	5.312.713,33	13.996.437,51	19.827.128,92	4.700.977,99	12.206.380,64	21.617.185,79	11.754.022,86
DESPESAS CORRENTES	23.160.976,75	26.373.573,99	4.072.518,19	11.292.900,35	15.080.673,64	4.161.623,94	10.855.227,15	15.518.346,84	10.649.264,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.230.148,70	15.150.248,70	2.239.372,90	6.474.001,70	8.676.247,00	2.244.056,74	6.452.077,44	8.698.171,26	6.452.077,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.930.828,05	11.223.325,29	1.833.145,29	4.818.898,65	6.404.426,64	1.917.567,20	4.403.149,71	6.820.175,58	4.197.187,13
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.930.828,05	11.223.325,29	1.833.145,29	4.818.898,65	6.404.426,64	1.917.567,20	4.403.149,71	6.820.175,58	4.197.187,13
DESPESAS DE CAPITAL	4.082.584,00	7.299.992,44	1.240.195,14	2.703.537,16	4.596.455,28	539.354,05	1.351.153,49	5.948.838,95	1.104.758,29
INVESTIMENTOS	3.962.584,00	7.179.992,44	1.224.374,06	2.663.984,46	4.516.007,98	523.532,97	1.311.600,79	5.868.391,65	1.065.205,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	120.000,00	15.821,08	39.552,70	80.447,30	15.821,08	39.552,70	80.447,30	39.552,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.444.649,25	4.489.249,25	557.636,20	1.773.469,56	2.715.779,69	557.636,20	1.773.469,56	2.715.779,69	1.773.461,10
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.838.210,00	38.312.815,68	5.870.349,53	15.769.907,07	22.542.908,61	5.258.614,19	13.979.850,20	24.332.965,48	13.527.483,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	31.838.210,00	38.312.815,68	5.870.349,53	15.769.907,07	22.542.908,61	5.258.614,19	13.979.850,20	24.332.965,48	13.527.483,96
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	799.085,15	-	-	2.589.142,02	-	3.041.508,26
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.838.210,00	38.312.815,68	5.870.349,53	16.568.992,22	-	5.258.614,19	16.568.992,22	-	16.568.992,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 01m.									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.444.649,25	4.489.249,25	557.636,20	1.773.469,56	2.715.779,69	557.636,20	1.773.469,56	2.715.779,69	1.773.461,10
DESPESAS CORRENTES	4.444.649,25	4.489.249,25	557.636,20	1.773.469,56	2.715.779,69	557.636,20	1.773.469,56	2.715.779,69	1.773.461,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.659.274,25	1.673.374,25	202.542,04	577.514,41	1.095.859,84	202.542,04	577.514,41	1.095.859,84	577.505,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.785.375,00	2.815.875,00	355.094,16	1.195.955,15	1.619.919,85	355.094,16	1.195.955,15	1.619.919,85	1.195.955,15

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

CLEVERSON NALDO PINA
Controle Interno

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Contador CRC PR 049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:922EA501

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO

PODER EXECUTIVO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO										
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/totalb)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/totald)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	27.393.560,75	33.823.566,43	5.312.713,33	13.996.437,51	88,75	19.827.128,92	4.700.977,99	12.206.380,64	87,31	21.617.185,79
ADMINISTRAÇÃO	6.593.756,95	9.005.427,39	1.969.572,31	4.236.132,77	26,86	4.769.294,62	1.215.610,08	3.321.711,40	23,76	5.683.715,99
Administração Geral	4.860.256,95	7.182.427,39	1.685.845,76	3.617.806,49	22,94	3.564.620,90	951.583,53	2.723.085,12	19,48	4.459.342,27
Administração Financeira	1.211.500,00	1.216.000,00	178.779,09	360.628,20	2,29	855.371,80	178.779,09	360.628,20	2,58	855.371,80
Controle Externo	198.000,00	198.000,00	31.613,24	82.210,36	0,52	115.789,64	31.613,24	82.210,36	0,59	115.789,64
Normatização e Fiscalização	38.000,00	123.000,00	18.330,56	52.012,78	0,33	70.987,22	18.330,56	52.012,78	0,37	70.987,22
Formação de Recursos Humanos	36.000,00	36.000,00	19.700,00	21.023,00	0,13	14.977,00	0,00	1.323,00	0,01	34.677,00
Administração de Receitas	250.000,00	250.000,00	35.303,66	102.451,94	0,65	147.548,06	35.303,66	102.451,94	0,73	147.548,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.302.528,00	2.071.028,00	195.976,50	412.249,44	2,61	1.658.778,56	170.024,90	369.944,24	2,65	1.701.083,76
Administração Geral	82.500,00	105.000,00	18.891,60	20.091,60	0,13	84.908,40	18.891,60	20.091,60	0,14	84.908,40
Assistência ao Idoso	39.700,00	39.700,00	0,00	18.000,00	0,11	21.700,00	3.000,00	9.000,00	0,06	30.700,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	152.000,00	152.000,00	116,94	824,09	0,01	151.175,91	396,74	824,09	0,01	151.175,91
Assistência Comunitária	1.028.328,00	1.774.328,00	176.967,96	373.333,75	2,37	1.400.994,25	147.736,56	340.028,55	2,43	1.434.299,45
SAÚDE	7.288.016,30	9.217.107,04	1.389.751,78	4.120.928,64	26,13	5.096.178,40	1.372.518,36	3.994.990,41	28,58	5.222.116,63
Administração Geral	15.000,00	25.172,00	0,00	4.212,11	0,03	20.959,89	0,00	4.212,11	0,03	20.959,89
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Atenção Básica	6.596.694,30	8.396.613,04	1.318.154,13	3.911.323,20	24,80	4.485.289,84	1.298.483,71	3.812.976,77	27,27	4.583.636,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.500,00	62.500,00	11.611,92	34.835,76	0,22	27.664,24	11.611,92	34.835,76	0,25	27.664,24
Suporte Profilático e Terapêutico	153.000,00	225.000,00	34.079,73	65.812,35	0,42	159.187,65	29.999,73	61.732,35	0,44	163.267,65
Vigilância Sanitária	353.322,00	400.322,00	25.906,00	104.745,22	0,66	295.576,78	32.423,00	81.233,42	0,58	319.088,58
Vigilância Epidemiológica	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Alimentação e Nutrição	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
EDUCAÇÃO	6.658.227,50	7.309.112,87	1.100.307,51	2.949.625,44	18,70	4.359.487,43	1.244.820,75	2.820.650,87	20,18	4.488.462,00
Administração Geral	9.000,00	17.872,00	0,00	0,00	0,00	17.872,00	0,00	0,00	0,00	17.872,00
Formação de Recursos Humanos	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
Alimentação e Nutrição	294.576,00	386.681,69	27.855,80	172.023,66	1,09	214.658,03	30.231,80	170.659,30	1,22	216.022,39
Ensino Fundamental	3.571.926,30	4.064.833,98	747.653,55	1.782.782,59	11,30	2.282.051,39	885.342,65	1.751.920,41	12,53	2.312.913,57
Educação Infantil	2.627.500,00	2.684.500,00	324.798,16	855.674,46	5,43	1.828.825,54	303.947,26	834.823,56	5,97	1.849.676,44
Educação Especial	146.725,20	146.725,20	0,00	139.144,73	0,88	7.580,47	25.299,04	63.247,60	0,45	83.477,60
CULTURA	334.500,00	334.500,00	13.653,88	34.327,70	0,22	300.172,30	13.653,88	34.327,70	0,25	300.172,30
Assistência à Criança a ao Adolescente	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
Difusão Cultural	237.500,00	237.500,00	13.653,88	34.327,70	0,22	203.172,30	13.653,88	34.327,70	0,25	203.172,30
URBANISMO	1.240.332,00	1.379.132,00	270.956,03	663.411,27	4,21	715.720,73	220.000,76	607.082,02	4,34	772.049,98
Serviços Urbanos	1.240.332,00	1.379.132,00	270.956,03	663.411,27	4,21	715.720,73	220.000,76	607.082,02	4,34	772.049,98
GESTÃO AMBIENTAL	63.200,00	285.200,00	53.033,76	98.126,62	0,62	187.073,38	22.533,76	67.626,62	0,48	217.573,38
Preservação e Conservação Ambiental	63.200,00	285.200,00	53.033,76	98.126,62	0,62	187.073,38	22.533,76	67.626,62	0,48	217.573,38
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	144.500,00	144.500,00	15.128,84	45.498,21	0,29	99.001,79	15.128,84	45.498,21	0,33	99.001,79
Tecnologia da Informação	144.500,00	144.500,00	15.128,84	45.498,21	0,29	99.001,79	15.128,84	45.498,21	0,33	99.001,79
AGRICULTURA	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	600.000,00	3,80	880.000,00	124.442,17	124.442,17	0,89	1.355.557,83
Promoção da Produção Agropecuária	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	600.000,00	3,80	880.000,00	124.442,17	124.442,17	0,89	1.355.557,83
INDÚSTRIA	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
Promoção Industrial	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
TRANSPORTE	800.500,00	800.500,00	120.397,90	308.976,90	1,96	491.523,10	112.261,39	292.946,48	2,10	507.553,52
Transporte Rodoviário	800.500,00	800.500,00	120.397,90	308.976,90	1,96	491.523,10	112.261,39	292.946,48	2,10	507.553,52
DESPORTO E LAZER	303.500,00	436.000,00	62.981,72	166.477,19	1,06	269.522,81	69.030,00	166.477,19	1,19	269.522,81
Desporto Comunitário	303.500,00	436.000,00	62.981,72	166.477,19	1,06	269.522,81	69.030,00	166.477,19	1,19	269.522,81
ENCARGOS ESPECIAIS	284.500,00	461.059,13	120.953,10	360.683,33	2,29	100.375,80	120.953,10	360.683,33	2,58	100.375,80
Serviço da Dívida Interna	1.000,00	177.559,13	53.929,91	176.559,13	1,12	1.000,00	53.929,91	176.559,13	1,26	1.000,00
Outros Encargos Especiais	283.500,00	283.500,00	67.023,19	184.124,20	1,17	99.375,80	67.023,19	184.124,20	1,32	99.375,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência geral	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	4.444.649,25	4.489.249,25	557.636,20	1.773.469,56	11,25	2.715.779,69	557.636,20	1.773.469,56	12,69	2.715.779,69
ADMINISTRAÇÃO	831.770,00	856.770,00	115.613,72	336.674,69	2,13	520.095,31	115.613,72	336.674,69	2,41	520.095,31
Administração Geral	498.650,00	498.650,00	80.299,59	202.494,58	1,28	296.155,42	80.299,59	202.494,58	1,45	296.155,42
Administração Financeira	180.570,00	180.570,00	19.779,26	73.232,28	0,46	107.337,72	19.779,26	73.232,28	0,52	107.337,72
Controle Externo	55.900,00	55.900,00	4.743,61	18.685,21	0,12	37.214,79	4.743,61	18.685,21	0,13	37.214,79
Normatização e Fiscalização	11.700,00	36.700,00	3.667,72	14.385,48	0,09	22.314,52	3.667,72	14.385,48	0,10	22.314,52
Administração de Receitas	84.950,00	84.950,00	7.123,54	27.877,14	0,18	57.072,86	7.123,54	27.877,14	0,20	57.072,86
ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.500,00	155.500,00	18.909,86	60.961,58	0,39	94.538,42	18.909,86	60.961,58	0,44	94.538,42
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência Comunitária	154.500,00	154.500,00	18.909,86	60.961,58	0,39	93.538,42	18.909,86	60.961,58	0,44	93.538,42
SAÚDE	1.038.575,00	1.058.175,00	157.671,08	496.978,21	3,15	561.196,79	157.671,08	496.978,21	3,55	561.196,79
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Atenção Básica	991.600,00	1.011.200,00	157.671,08	496.978,21	3,15	514.221,79	157.671,08	496.978,21	3,55	514.221,79
Vigilância Sanitária	33.375,00	33.375,00	0,00	0,00	0,00	33.375,00	0,00	0,00	0,00	33.375,00
Vigilância Epidemiológica	11.600,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00
EDUCAÇÃO	1.699.105,25	1.699.105,25	211.568,17	665.191,01	4,22	1.033.914,24	211.568,17	665.191,01	4,76	1.033.914,24
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ensino Fundamental	869.955,25	869.955,25	139.695,29	372.743,02	2,36	497.212,23	139.695,29	372.743,02	2,67	497.212,23
Educação Infantil	828.150,00	828.150,00	71.872,88	292.447,99	1,85	535.702,01	71.872,88	292.447,99	2,09	535.702,01
CULTURA	37.000,00	37.000,00	2.983,75	11.702,83	0,07	25.297,17	2.983,75	11.702,83	0,08	25.297,17

Difusão Cultural	37.000,00	37.000,00	2.983,75	11.702,83	0,07	25.297,17	2.983,75	11.702,83	0,08	25.297,17
URBANISMO	371.599,00	371.599,00	27.807,46	108.178,20	0,69	263.420,80	27.807,46	108.178,20	0,77	263.420,80
Serviços Urbanos	371.599,00	371.599,00	27.807,46	108.178,20	0,69	263.420,80	27.807,46	108.178,20	0,77	263.420,80
GESTÃO AMBIENTAL	6.900,00	6.900,00	1.062,98	4.830,39	0,03	2.069,61	1.062,98	4.830,39	0,03	2.069,61
Preservação e Conservação Ambiental	6.900,00	6.900,00	1.062,98	4.830,39	0,03	2.069,61	1.062,98	4.830,39	0,03	2.069,61
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	42.900,00	42.900,00	3.923,72	15.349,32	0,10	27.550,68	3.923,72	15.349,32	0,11	27.550,68
Tecnologia da Informação	42.900,00	42.900,00	3.923,72	15.349,32	0,10	27.550,68	3.923,72	15.349,32	0,11	27.550,68
TRANSPORTE	181.350,00	181.350,00	11.146,80	46.574,55	0,30	134.775,45	11.146,80	46.574,55	0,33	134.775,45
Transporte Rodoviário	181.350,00	181.350,00	11.146,80	46.574,55	0,30	134.775,45	11.146,80	46.574,55	0,33	134.775,45
DESPORTO E LAZER	79.950,00	79.950,00	6.948,66	27.028,78	0,17	52.921,22	6.948,66	27.028,78	0,19	52.921,22
Desporto Comunitário	79.950,00	79.950,00	6.948,66	27.028,78	0,17	52.921,22	6.948,66	27.028,78	0,19	52.921,22
TOTAL	**31.838.210,00**	**38.312.815,68**	**5.870.349,53**	**15.769.907,07**	**100,00**	**22.542.908,61**	**5.258.614,19**	**13.979.850,20**	**100,00**	**24.332.965,48**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 02m.										

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

CLEVERSON NALDO PINA
Controle Interno

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Contador CRC PR 049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E1763CCD

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**						**SALDO FINAL Até o Bimestre**					
DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 31m.												
Nota:												

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

CLEVERSON NALDO PINA
Controle Interno

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Contador CRC PR 049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F055CABB

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2021 a 2096				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2021	3.849.853,80	3.078.668,69	771.185,11	9.693.611,05
2022	2.806.008,77	3.280.487,27	-474.478,50	7.792.476,08
2023	4.099.677,87	3.349.632,55	750.045,32	9.767.045,22
2024	4.470.281,67	3.394.744,97	1.075.536,70	11.168.073,29
2025	4.546.296,12	3.428.281,38	1.118.014,74	12.328.566,08
2026	4.620.814,67	3.486.529,22	1.134.285,45	13.479.122,23
2027	4.682.608,35	3.653.935,50	1.028.672,85	14.402.182,48
2028	4.744.981,83	3.777.408,26	967.573,57	15.308.656,77
2029	4.799.179,27	3.939.843,48	859.335,79	16.059.754,78
2030	4.850.827,85	4.072.826,94	778.000,91	16.756.420,81
2031	4.883.245,41	4.366.057,89	517.187,52	17.012.794,94
2032	4.926.338,61	4.461.025,50	465.313,11	17.426.233,63
2033	4.951.679,26	4.653.802,24	297.877,02	17.556.674,56

2034	4.950.553,97	4.993.017,20	-42.463,23	17.173.871,08
2035	4.970.074,03	4.968.247,08	1.826,95	17.219.988,21
2036	4.989.168,69	4.957.230,14	31.938,55	17.282.038,36
2037	5.013.835,47	4.868.503,99	145.331,48	17.540.762,77
2038	5.033.761,60	4.848.553,05	185.208,55	18.035.848,38
2039	5.051.940,20	4.866.352,12	185.588,08	17.951.816,00
2040	5.077.150,61	4.794.901,89	282.248,72	18.330.725,36
2041	5.092.050,36	4.880.893,52	211.156,84	18.470.790,32
2042	5.113.189,76	4.916.921,55	196.268,21	18.652.169,89
2043	5.122.203,47	5.046.911,64	75.291,83	18.606.485,35
2044	5.127.296,13	5.072.396,10	54.900,03	18.640.993,58
2045	5.139.095,63	4.964.776,07	174.319,56	18.934.732,66
2046	5.126.638,73	5.111.328,80	15.309,93	18.791.032,97
2047	8.132.066,10	4.967.984,55	3.164.081,55	22.103.886,04
2048	5.157.386,13	4.806.419,97	350.966,16	19.641.736,81
2049	5.178.748,04	4.705.759,22	472.988,82	20.236.748,29
2050	5.199.755,64	4.587.275,97	612.479,67	20.988.718,81
2051	5.254.347,12	4.338.254,34	916.092,78	22.208.424,70
2052	5.320.501,05	4.046.507,82	1.273.993,23	23.840.318,39
2053	5.392.574,91	3.909.989,34	1.482.585,57	25.531.496,30
2054	5.477.832,90	3.805.143,98	1.672.688,92	27.394.288,57
2055	5.567.990,45	3.745.664,43	1.822.326,02	29.366.251,29
2056	1.839.428,56	3.500.610,70	-1.661.182,14	24.221.560,99
2057	1.762.180,10	3.437.006,43	-1.674.826,33	22.533.090,47
2058	1.688.055,12	3.310.259,32	-1.622.204,20	20.963.508,40
2059	1.616.217,58	3.095.714,31	-1.479.496,73	19.626.719,14
2060	1.548.141,41	2.923.119,06	-1.374.977,65	18.356.260,58
2061	1.487.490,98	2.732.803,80	-1.245.312,82	17.240.612,60
2062	1.434.662,43	2.329.934,06	-895.271,63	16.695.382,16
2063	1.398.597,04	2.131.020,44	-732.423,40	16.125.807,00
2064	1.366.601,57	1.909.499,19	-542.897,62	15.772.435,15
2065	1.340.175,33	1.773.036,46	-432.861,13	15.449.610,51
2066	1.308.120,17	1.632.232,21	-324.112,04	15.234.247,56
2067	1.286.421,57	1.463.961,54	-177.539,97	15.203.279,67
2068	1.271.075,16	1.247.008,80	24.066,36	15.428.952,36
2069	1.268.327,68	1.182.918,31	85.409,37	15.575.704,74
2070	1.256.280,88	1.099.749,62	156.531,26	15.803.357,89
2071	1.249.117,70	1.054.364,07	194.753,63	16.036.333,89
2072	1.243.260,77	1.062.718,48	180.542,29	16.202.664,83
2073	1.227.070,82	1.064.521,20	162.549,62	16.347.221,79
2074	1.222.612,66	1.170.190,41	52.422,25	16.289.516,67
2075	1.210.935,40	1.185.258,73	25.676,67	16.288.447,76
2076	1.202.342,02	1.137.004,28	65.337,74	16.393.446,57
2077	1.192.510,18	1.141.426,52	51.083,66	16.430.276,15
2078	1.173.787,44	1.167.438,90	6.348,54	16.391.889,56
2079	1.162.807,74	1.249.061,65	-86.253,91	16.213.033,21
2080	1.140.097,64	1.263.972,02	-123.874,38	16.051.538,36
2081	1.120.537,14	1.315.644,69	-195.107,55	15.785.197,63
2082	1.088.881,21	1.371.550,92	-282.669,71	15.414.965,76
2083	1.064.630,10	1.443.636,48	-379.006,38	14.939.622,71
2084	1.030.228,02	1.431.578,90	-401.350,88	14.515.927,32
2085	994.902,84	1.467.022,60	-472.119,76	13.973.038,68
2086	948.804,46	1.509.464,77	-560.660,31	13.323.837,83
2087	897.082,10	1.561.896,21	-664.814,11	12.554.869,92
2088	839.725,72	1.621.713,61	-781.987,89	11.655.708,25
2089	787.841,09	1.702.116,38	-914.275,29	10.609.145,57
2090	733.484,73	1.684.071,21	-950.586,48	9.622.247,89
2091	682.596,21	1.687.140,16	-1.004.543,95	8.563.746,47
2092	616.947,49	1.652.397,84	-1.035.450,35	7.497.389,72
2093	550.643,00	1.697.748,41	-1.147.105,41	6.238.629,25
2094	467.881,68	1.737.341,52	-1.269.459,84	4.846.814,99
2095	399.695,64	1.822.386,01	-1.422.690,37	3.270.894,09
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2021	3.500.124,33	2.655.761,91	844.362,42	1.184.439,11
2022	2.806.008,71	3.280.487,27	-474.478,56	7.792.476,02
2023	4.099.677,87	3.349.632,55	750.045,32	9.767.045,22
2024	4.470.281,70	3.394.744,97	1.075.536,73	11.168.073,32
2025	5.546.296,12	3.428.281,38	2.118.014,74	13.328.566,08
2026	4.620.814,67	3.486.529,22	1.134.285,45	13.479.122,23
2027	4.682.608,35	3.653.935,50	1.028.672,85	14.402.182,48
2028	4.744.981,83	3.777.408,26	967.573,57	15.308.656,77
2029	4.799.179,27	3.939.843,48	859.335,79	16.059.754,78
2030	4.850.837,85	4.072.826,94	778.010,91	16.756.430,81
2031	4.883.245,41	4.366.057,89	517.187,52	17.012.794,94
2032	4.926.338,61	4.461.025,50	465.313,11	17.426.233,63
2033	4.951.679,26	4.653.802,24	297.877,02	17.556.674,56
2034	4.950.553,97	4.993.017,20	-42.463,23	17.173.871,08
2035	4.970.074,03	4.968.247,08	1.826,95	17.219.988,21
2036	4.989.168,69	4.957.230,14	31.938,55	17.282.038,36
2037	5.013.835,47	4.868.503,99	145.331,48	17.540.762,77
2038	5.033.761,60	4.848.553,05	185.208,55	17.765.848,38
2039	5.051.940,20	4.866.352,12	185.588,08	17.951.816,00
2040	5.077.150,61	4.794.901,89	282.248,72	18.330.725,36
2041	5.092.050,36	4.880.893,52	211.156,84	18.470.790,32
2042	5.113.189,76	4.916.921,55	196.268,21	18.652.169,89

2043	5.122.203,47	5.046.911,64	75.291,83	18.606.485,35
2044	5.127.296,13	5.072.396,10	54.900,03	18.640.993,58
2045	5.139.095,63	4.964.776,07	174.319,56	18.934.732,66
2046	5.126.638,73	5.111.328,80	15.309,93	18.791.032,97
2047	5.132.066,10	4.967.984,65	164.081,45	19.103.885,94
2048	5.157.386,13	4.806.419,97	350.966,16	19.641.736,81
2049	5.178.748,04	4.705.759,22	472.988,82	20.236.748,29
2050	5.199.755,64	4.587.275,97	612.479,67	20.988.718,81
2051	5.254.347,12	4.338.254,34	916.092,78	22.208.424,70
2052	5.320.501,05	4.046.507,82	1.273.993,23	23.840.318,39
2053	5.392.574,91	3.909.989,34	1.482.585,57	25.531.496,30
2054	5.477.832,90	3.805.143,98	1.672.688,92	27.394.288,57
2055	5.567.990,45	3.745.664,83	1.822.325,62	29.366.250,89
2056	1.839.428,56	3.500.610,70	-1.661.182,14	24.221.560,99
2057	1.762.180,10	3.437.006,43	-1.674.826,33	22.533.090,47
2058	1.688.055,12	3.310.259,32	-1.622.204,20	20.963.508,40
2059	1.616.217,58	3.095.714,31	-1.479.496,73	19.626.719,14
2060	1.548.141,41	2.923.119,06	-1.374.977,65	18.356.260,58
2061	1.487.490,98	2.732.803,80	-1.245.312,82	17.240.612,60
2062	1.434.662,43	2.329.934,06	-895.271,63	16.695.382,16
2063	1.398.597,04	2.131.020,44	-732.423,40	16.125.807,00
2064	1.366.601,57	1.909.499,19	-542.897,62	15.772.435,15
2065	1.340.175,33	1.773.036,46	-432.861,13	15.449.610,51
2066	1.308.120,17	1.632.232,21	-324.112,04	15.234.247,56
2067	1.286.421,57	1.463.961,54	-177.539,97	15.203.279,67
2068	1.271.075,16	1.247.008,80	24.066,36	15.428.952,36
2069	1.268.327,68	1.182.918,31	85.409,37	15.575.704,74
2070	1.256.280,88	1.099.749,62	156.531,26	15.803.357,89
2071	1.249.117,70	1.054.364,07	194.753,63	16.036.333,89
2072	1.243.260,77	1.062.718,48	180.542,29	16.202.664,83
2073	1.227.070,82	1.064.521,20	162.549,62	16.347.221,79
2074	1.222.612,66	1.170.190,41	52.422,25	16.289.516,67
2075	1.210.935,40	1.185.258,73	25.676,67	16.288.447,76
2076	1.202.342,02	1.137.004,28	65.337,74	16.393.446,57
2077	1.192.510,18	1.141.426,52	51.083,66	16.430.276,15
2078	1.173.787,44	1.167.438,90	6.348,54	16.391.889,56
2079	1.162.807,74	1.249.061,65	-86.253,91	16.213.033,21
2080	1.140.097,64	1.263.972,02	-123.874,38	16.051.538,36
2081	1.120.537,14	1.315.644,69	-195.107,55	15.785.197,63
2082	1.088.881,21	1.371.550,92	-282.669,71	15.414.965,76
2083	1.064.630,10	1.443.636,48	-379.006,38	14.939.622,71
2084	1.030.228,02	1.431.578,90	-401.350,88	14.515.927,32
2085	994.902,84	1.467.022,60	-472.119,76	13.973.038,68
2086	948.804,46	1.509.464,77	-560.660,31	13.323.837,83
2087	894.082,10	1.561.896,21	-667.814,11	12.551.869,92
2088	839.725,72	1.621.713,61	-781.987,89	11.655.708,25
2089	787.841,09	1.702.116,38	-914.275,29	10.609.145,57
2090	733.484,73	1.684.071,21	-950.586,48	9.622.247,89
2091	682.596,21	1.687.140,16	-1.004.543,95	8.563.746,47
2092	616.947,49	1.652.397,84	-1.035.450,35	7.497.389,72
2093	550.643,00	1.697.748,41	-1.147.105,41	6.238.629,25
2094	467.881,68	1.737.341,52	-1.269.459,84	4.846.814,99
2095	39.969.564,00	1.822.386,01	38.147.177,99	42.840.762,45
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 21m.				

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

CLEVERSON NALDO PINA
Controle Interno

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Contador CRC PR 049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C8A8C962

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	14.310,00	29,49	14.280,51
Receita de Alienação de Bens Móveis	14.310,00	0,00	14.310,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	29,49	-29,49

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	14.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.310,00
Despesas de Capital	14.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.310,00
Investimentos	14.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.310,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2021 (i)**		**2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))**			**SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)**	
VALOR (III)	-286.647,87		29,49			-286.618,38	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 25m.							

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

CLEVERSON NALDO PINA
Controle Interno

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Contador CRC PR 049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6D4ED901

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
(REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)	JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO		Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	750.000,00	0,00	750.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	7.299.992,44	2.703.537,16	4.596.455,28
Investimentos	7.179.992,44	2.663.984,46	4.516.007,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	120.000,00	39.552,70	80.447,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.299.992,44	2.703.537,16	4.596.455,28
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	**6.549.992,44**	**2.703.537,16**	**3.846.455,28**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 20m.			
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

CLEVERSON NALDO PINA
Controle Interno

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Contador CRC PR 049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1323CAD7

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)	R$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.515.797,00	1.653.797,00	1.259.618,50	76,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	455.509,00	479.509,00	116.728,52	24,34
IPTU	333.824,00	333.824,00	57.301,80	17,17
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	121.685,00	145.685,00	59.426,72	40,79

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	393.880,00	468.880,00	468.614,01	99,94
ITBI	393.260,00	468.260,00	468.614,01	100,08
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	620,00	620,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	254.690,00	254.690,00	157.028,14	61,65
ISS	247.192,00	247.192,00	153.989,51	62,30
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	7.498,00	7.498,00	3.038,63	40,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	411.718,00	450.718,00	517.247,83	114,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.532.205,00	25.532.205,00	12.459.275,34	48,80
Cota-Parte FPM	14.554.713,00	14.554.713,00	7.631.805,43	52,44
Cota-Parte ITR	144.640,00	144.640,00	36.030,93	24,91
Cota-Parte IPVA	655.692,00	655.692,00	619.802,72	94,53
Cota-Parte ICMS	9.999.627,00	9.999.627,00	4.095.029,17	40,95
Cota-Parte IPI-Exportação	115.713,00	115.713,00	48.299,03	41,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	61.820,00	61.820,00	28.308,06	45,79
Desoneração ICMS (LC 87/96)	61.820,00	61.820,00	28.308,06	45,79
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**27.048.002,00**	**27.186.002,00**	**13.718.893,84**	**50,46**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.496.600,30	6.081.600,30	2.861.923,86	47,06	2.805.597,16	46,13	2.767.386,71	45,50
Despesas Correntes	5.470.600,30	5.834.600,30	2.844.195,38	48,75	2.787.868,68	47,78	2.749.658,23	47,13
Despesas de Capital	26.000,00	247.000,00	17.728,48	7,18	17.728,48	7,18	17.728,48	7,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	62.500,00	62.500,00	34.835,76	55,74	34.835,76	55,74	34.835,76	55,74
Despesas Correntes	62.000,00	62.000,00	34.579,50	55,77	34.579,50	55,77	34.579,50	55,77
Despesas de Capital	500,00	500,00	256,26	51,25	256,26	51,25	256,26	51,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	153.000,00	225.000,00	61.732,35	27,44	61.732,35	27,44	61.732,35	27,44
Despesas Correntes	153.000,00	225.000,00	61.732,35	27,44	61.732,35	27,44	61.732,35	27,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	120.500,00	167.500,00	50.205,64	29,97	50.205,64	29,97	50.205,64	29,97
Despesas Correntes	115.500,00	162.500,00	50.205,64	30,90	50.205,64	30,90	50.205,64	30,90
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	58.100,00	58.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	54.600,00	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	29.500,00	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**5.961.200,30**	**6.665.200,30**	**3.008.697,61**	**45.14**	**2.952.370,91**	**44,30**	**2.914.160,46**	**43,72**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	3.008.697,61	2.952.370,91	2.914.160,46
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	54.176,70	54.176,70	54.176,70
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.954.520,91**	**2.898.194,21**	**2.859.983,76**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.057.834,08	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	896.686,83	840.360,13	802.149,68
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**21,54**	**21,13**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO aplicação em	**Valor Mínimo para ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em indevidamente RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u) (v) = ((o + q)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados - u)**
Empenhos de 2022	2.057.834,08	3.008.697,61	950.863,53	122.128,95	54.176,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.040,23
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.501,03	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.960,02	8.184,90	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.613,87	26.118,97	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.645,93	40.167,76	8.210,90	-8.210,90
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas No exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	0,00	0,00	0,00	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.453.775,00	1.778.319,00	944.566,48	53,12
Proveniente da União	1.392.549,00	1.547.093,00	737.566,48	47,67
Proveniente dos Estados	61.226,00	231.226,00	207.000,00	89,52
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	10.994,77	108.511,58	986,94
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) =(XXVIII + XXIX + XXX)	**1.453.775,00**	**1.789.313,77**	**1.053.078,06**	**58,85**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.446.694,00	2.650.212,74	1.174.214,66	44,31	1.132.194,93	42,72	1.124.032,60	42,41
Despesas Correntes	1.385.468,00	2.049.048,74	1.038.756,12	50,69	997.205,14	48,67	989.042,81	48,27
Despesas de Capital	61.226,00	601.164,00	135.458,54	22,53	134.989,79	22,45	134.989,79	22,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	250.697,00	250.697,00	11.584,58	4,62	11.584,58	4,62	11.584,58	4,62
Despesas Correntes	222.649,00	222.649,00	11.584,58	5,20	11.584,58	5,20	11.584,58	5,20
Despesas de Capital	28.048,00	28.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	10.172,00	4.212,11	41,41	4.212,11	41,41	4.212,11	41,41
Despesas Correntes	0,00	10.172,00	4.212,11	41,41	4.212,11	41,41	4.212,11	41,41
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.697.391,00**	**2.911.081,74**	**1.190.011,35**	**40,88**	**1.147.991,62**	**39,44**	**1.139.829,29**	**39,15**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.588.294,30	9.407.813,04	4.036.138,52	42,90	3.937.792,09	41,86	3.891.419,31	41,36
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	62.500,00	62.500,00	34.835,76	55,74	34.835,76	55,74	34.835,76	55,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	153.000,00	225.000,00	61.732,35	27,44	61.732,35	27,44	61.732,35	27,44
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	386.697,00	433.697,00	61.790,22	14,25	61.790,22	14,25	61.790,22	14,25
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	64.100,00	64.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	32.000,00	42.172,00	4.212,11	9,99	4.212,11	9,99	4.212,11	9,99
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**8.326.591,30**	**10.275.282,04**	**4.198.708,96**	**40,86**	**4.100.362,53**	**39,91**	**4.053.989,75**	**39,45**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.697.391,00	2.911.081,26	1.190.010,87	40,88	1.147.991,14	39,44	1.139.828,81	39,15
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**6.629.200,30**	**7.364.200,78**	**3.008.698,09**	**40,86**	**2.952.371,39**	**40,09**	**2.914.160,94**	**39,57**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 30m.								

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

CLEVERSON NALDO PINA
Controle Interno

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Contador CRC PR 049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:972FD4A8

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DA GESTAO FISCAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO		
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.653.797,00	1.259.618,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	479.509,00	116.728,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	468.880,00	468.614,01
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	254.690,00	157.028,14
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	450.718,00	517.247,83
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.659.882,00	12.459.275,34
2.1- Cota-Parte FPM	15.682.390,00	7.631.805,43
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.554.713,00	7.631.805,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.127.677,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.999.627,00	4.095.029,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	115.713,00	48.299,03
2.4- Cota-Parte ITR	144.640,00	36.030,93
2.5- Cota-Parte IPVA	655.692,00	619.802,72
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	61.820,00	28.308,06
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**28.313.679,00**	**13.718.893,84**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.094.077,00**	**2.486.193,46**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.984.342,75**	**943.530,00**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.669.774,84	1.876.423,92
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.668.130,00	1.874.779,08
6.1.1- Principal	3.668.130,00	1.850.699,43
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	24.079,65
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.644,84	1.644,84
6.2.1- Principal	1.644,84	1.644,84
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-1.425.947,00	-635.494,03
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	259.224,80	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	259.224,80	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.135.648,72**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.520.404,80	1.460.625,49	1.460.625,49	1.460.625,49	0,00
10.1- Educação Infantil	2.030.100,00	814.605,86	814.605,86	814.605,86	0,00
10.1.1 - Creche	2.030.100,00	814.605,86	814.605,86	814.605,86	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.490.304,80	646.019,63	646.019,63	646.019,63	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	146.725,20	139.144,73	63.247,60	63.247,60	75.897,13
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	146.725,20	139.144,73	63.247,60	63.247,60	75.897,13
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**3.667.130,00**	**1.599.770,22**	**1.523.873,09**	**1.523.873,09**	**75.897,13**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.460.625,49	1.460.625,49	1.460.625,49	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.599.770,22	1.523.873,09	1.523.873,09	75.897,13	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	VALOR **CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.313.496,74	1.460.625,49	1.460.625,49	77,84
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de	**VALOR MAXIMO**	**VALOR NÃO**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE**	**% NÃO APLICADO**

Superávit)	PERMITIDO (m)	APLICADO (n)	(o)	(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	187.642,39	352.550,83	352.550,83	18,79

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT VALOR NÃO APLICADO PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS APLICADO O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	173,68	249.904,06	0,00	0,00	0,00	249.904,06
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	173,68	249.904,06	0,00	0,00	0,00	249.904,06
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	946.800,00	142.695,21	121.844,31	121.844,31	20.850,90
24.1 - Creche	946.800,00	142.695,21	121.844,31	121.844,31	20.850,90
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.527.038,75	1.049.569,84	1.022.765,50	918.206,81	26.804,34
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.473.838,75**	**1.192.265,05**	**1.144.609,81**	**1.040.051,12**	**47.655,24**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					2.668.482,90
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					-635.494,03
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**3.303.976,93**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.429.723,46	3.303.976,93	24,08
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	333.935,51	257.696,61	258.670,40	0,00	75.265,11
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	303.416,47	227.192,23	228.166,02	0,00	75.250,45
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	30.519,04	30.504,38	30.504,38	0,00	14,66
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	447.858,00	144.747,25
35.1- Salário-Educação	312.102,00	128.261,32
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	89.676,00	4.832,75
35.4 - PNATE	46.080,00	7.332,28
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	4.320,90
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	108,23
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	80.306,00	56.966,10
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**528.164,00**	**201.821,58**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	789.049,37	181.307,85	176.078,45	170.509,61	5.229,40
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**789.049,37**	**181.307,85**	**176.078,45**	**170.509,61**	**5.229,40**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.930.018,12	2.973.343,12	2.844.561,35	2.734.433,82	128.781,77
47.1- Despesas Correntes	7.485.018,12	2.719.448,11	2.626.917,54	2.618.790,01	92.530,57
47.1.1- Pessoal Ativo	5.123.133,55	2.088.135,47	2.088.135,47	2.088.135,47	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	146.725,20	139.144,73	63.247,60	63.247,60	75.897,13
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.215.159,37	492.167,91	475.534,47	467.406,94	16.633,44
47.2- Despesas de Capital	445.000,00	253.895,01	217.643,81	115.643,81	36.251,20
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	445.000,00	253.895,01	217.643,81	115.643,81	36.251,20

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	280.423,10	236.111,57
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.874.779,08	128.261,32
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.554.377,47	15.163,10
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	600.824,71	349.209,79
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-11,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	600.813,71	349.209,79
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 44m. Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

CLEVERSON NALDO PINA
Controle Interno

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Contador CRC PR 049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:07B076D5

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DA GESTAO FISCAL

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	3.085.925,00	1.897.710,35
Receita de Contribuições dos Segurados	1.235.125,00	663.859,95
Ativo	1.235.125,00	588.022,60
Inativo	0,00	63.615,83
Pensionista	0,00	12.221,52
Receita de Contribuições Patronais	1.300.800,00	588.186,44
Ativo	1.300.800,00	588.186,44
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	550.000,00	645.663,96
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	550.000,00	645.663,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**3.085.925,00**	**1.897.710,35**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS até o Bimestre (e)	até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	3.837.855,00	1.932.949,11	1.932.949,11	1.932.949,11	0,00
Aposentadorias	3.145.855,00	1.585.891,33	1.585.891,33	1.585.891,33	0,00
Pensões por Morte	692.000,00	347.057,78	347.057,78	347.057,78	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**3.837.855,00**	**1.932.949,11**	**1.932.949,11**	**1.932.949,11**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO -	**-751.930,00**	**-35.238,76**	**-35.238,76**	**-35.238,76**	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²					

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.226.875,24
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	10.439,77
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	10.439,77
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	10.439,77
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**10.439,77**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS até o Bimestre (e)	até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**10.439,77**	**10.439,77**	**10.439,77**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM	APORTES REALIZADOS
REPARTIÇÃO DO RPPS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	869.763,83
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			**SALDO ATUAL**		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A2F5A12B

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2022**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	30.661.083,15	15.600.136,59
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.894.738,00	1.347.134,13
IPTU	479.509,00	116.728,52
ISS	254.690,00	157.028,14
ITBI	468.880,00	468.614,01
IRRF	450.718,00	517.247,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	240.941,00	87.515,63
Contribuições	349.249,00	101.784,83
Receita Patrimonial	280.117,27	345.290,42
Aplicações Financeiras (II)	264.544,27	345.290,42
Outras Receitas Patrimoniais	15.573,00	0,00
Transferências Correntes	28.126.172,88	13.726.616,74
Cota-Parte do FPM	12.771.447,00	6.105.444,49
Cota-Parte do ICMS	7.999.703,00	3.276.023,42
Cota-Parte do IPVA	524.556,00	495.842,53
Cota-Parte do ITR	115.715,00	28.824,81
Transferências da LC 87/1996	49.457,00	28.308,06
Transferências da LC 61/1989	92.573,00	38.639,27
Transferências do FUNDEB	3.669.774,84	1.852.344,27
Outras Transferências Correntes	2.902.947,04	1.901.189,89
Demais Receitas Correntes	10.806,00	79.310,47
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	10.806,00	79.310,47
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	30.396.538,88	15.254.846,17
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.531.006,44	968.855,63
Operações de Crédito (VI)	750.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	14.310,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	14.310,00	0,00
Transferências de Capital	3.766.696,44	968.855,63
Convênios	3.435.470,44	719.165,09
Outras Transferências de Capital	331.226,00	249.690,54
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.781.006,44	968.855,63
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.177.545,32	16.223.701,80

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2022**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS**	**A PAGAR PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.373.573,99	11.292.900,35	10.855.227,15	10.649.264,	57 43.658,97	466.409,70	466.387,64
Pessoal e Encargos Sociais	15.150.248,70	6.474.001,70	6.452.077,44	6.452.077,44	0,00	30.504,38	30.504,38
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.223.325,29	4.818.898,65	4.403.149,71	4.197.187,13	43.658,97	435.905,32	435.883,26
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.223.325,29	4.818.898,65	4.403.149,71	4.197.187,13	43.658,97	435.905,32	435.883,26
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	26.373.573,99	11.292.900,35	10.855.227,15	10.649.264,57	43.658,97	466.409,70	466.387,64
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.299.992,44	2.703.537,16	1.351.153,49	1.104.758,29	7.066,60	196.042,30	196.042,30
Investimentos	7.179.992,44	2.663.984,46	1.311.600,79	1.065.205,59	7.066,60	196.042,30	196.042,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	120.000,00	39.552,70	39.552,70	39.552,70	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	7.179.992,44	2.663.984,46	1.311.600,79	1.065.205,59	7.066,60	196.042,30	196.042,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	150.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**33.703.566,43**	**13.956.884,81**	**12.166.827,94**	**11.714.470,16**	**50.725,57**	**662.452,00**	**662.429,94**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha(XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**3.796.076,13**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	534.341,00	
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2022**	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	345.290,42	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**4.141.366,55**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-197.045,30	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	279.434,62	239.881,92
DEDUÇÕES (XXIX)	6.864.396,68	8.187.104,36
Disponibilidade de Caixa	6.864.396,68	8.187.104,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.976.073,17	8.704.425,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	94.887,21	494.991,94
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.789,28	22.329,62
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-6.584.962,06	-7.947.222,44
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.362.260,38**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2022**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-400.104,73	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	2.379.001,44	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV+ XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.141.366,55**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**3.796.076,13**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.237.446,39	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	4.237.446,39	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 14m.		

SIDNEI DEZOTTI

Prefeito Municipal
CLEVERSON NALDO PINA

Controle Interno
ELIZANGELA MARA DOS SANTOS

Contador CRC PR 049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F22F1C8B

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.038.210,00
Previsão Atualizada	35.175.369,29
Receitas Realizadas	16.526.301,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	4.237.446,39
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.838.210,00
Dotação Atualizada	38.312.815,68
Despesas Empenhadas	15.769.907,07
Despesas Liquidadas	13.979.850,20
Despesas Pagas	13.527.483,96
Superávit Orçamentário	2.546.451,48
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	15.769.907,07
Despesas Liquidadas	13.979.850,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	29.094.505,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	27.968.095,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	27.968.095,37

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-197.045,30	4.141.366,55	-2.101,73
Resultado Primário	534.341,00	3.796.076,13	710,42

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	94.887,21	1.558,00	50.725,57	42.603,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.405.642,09	33.466,76	662.429,94	709.745,39
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.500.529,30	35.024,76	713.155,51	752.349,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.303.976,93	<18% / 25%>	24,08
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.460.625,49	70%	77,84
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		750.000,00	
Despesa de Capital Líquida	2.703.537,16		4.596.455,28	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	2.806.008,77	4.926.338,61	5.113.189,76	1.762.180,10
Despesas Previdenciárias	3.280.487,27	4.461.025,50	4.916.921,55	3.437.006,43
Resultado Previdenciário	-474.478,50	465.313,11	196.268,21	-1.674.826,33
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	2.806.008,71	4.926.338,61	5.113.189,76	1.762.180,10
Despesas Previdenciárias	3.280.487,27	4.461.025,50	4.916.921,55	3.437.006,43
Resultado Previdenciário	-474.478,56	465.313,11	196.268,21	-1.674.826,33
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	29,49		14.280,51	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		14.310,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.898.194,21	15,00	21,13	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 36m.				

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

CLEVERSON NALDO PINA
Controle Interno

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Contador CRC PR 049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:157FBEFE

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DA GESTAO FISCAL

Exercício:2022							
Balancete da Despesa							
Período de janeiro a junho							
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	Até o Período	Saldos

				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
05.006.13.243.0014.6.160.		**Manutenção de Oficinas Culturais**		**97.000,00**	**0,00**	**0,00**	**97.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				97.000,00			
89	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				11.000,00			
90	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.000,00			
91	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				80.000,00			
27.003.08.243.0009.6.022.		**ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE**		**O 6.200,00**	**0,00**	**0,00**	**6.200,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				6.200,00			
469	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
470	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.200,00			
471	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
641	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1909	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
27.003.08.243.0009.6.023.		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA**		**42.000,00**	**824,09**	**824,09**	**41.175,91**
				0,00	**824,09**	**824,09**	**0,00**
				0,00	**824,09**	**824,09**	**0,00**
				42.000,00			
472	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.700,00	724,19	724,19	2.975,81
				0,00	724,19	724,19	0,00
				0,00	724,19	724,19	0,00
				3.700,00			
473	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				8.500,00			
474	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	29.800,00	99,90	99,90	29.700,10
				0,00	99,90	99,90	0,00
				0,00	99,90	99,90	0,00
				29.800,00			
27.003.08.243.0009.6.025.		**Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas**		**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**14.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				14.000,00			
					No Período	Até o Período	Saldos
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
475	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
476	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
477	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.003.08.243.0009.6.026.		**Implantação/Manut. Programa Guarda Subsidiada para Crianças e Adolescentes**		**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				20.000,00			
478	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			

27.003.08.243.0009.6.027.		**REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS**		**6.800,00**	**0,00**	**0,00**	**6.800,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				6.800,00			
479	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
480	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.800,00			
481	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.003.08.243.0009.6.623.		**MANTENÇÃO DO PROJETO GUARÁ**		**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**23.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				23.000,00			
482	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
483	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
484	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
485	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
27.003.08.243.0243.6.243.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FELIZ**	**CRIANÇA**	**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				40.000,00			
486	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				8.000,00			
487	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				30.000,00			
488	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
Total Geral:				**249.000,00**	**824,09**	**824,09**	**248.175,91**
				0,00	**824,09**	**824,09**	**0,00**
				0,00	**824,09**	**824,09**	**0,00**
				249.000,00			

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5C3FEDBC

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

Exercício:2022
Balancete da Despesa
Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado Valor Suplementado Valor Reduzido Valor Atual	No Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Até o Período Vlr Empenhado Vlr Liquidado Vlr Pago	Saldos a Empenhar a Liquidar a Pagar
05.006.13.243.0014.6.160.		**Manutenção de Oficinas Culturais**		**97.000,00**	**0,00**	**0,00**	**97.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				97.000,00			
89	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				11.000,00			

90	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
		TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.000,00			
91	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				80.000,00			
27.003.08.243.0009.6.022.		**ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA E O ADOLESCENTE**		**6.200,00**	**0,00**	**0,00**	**6.200,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				6.200,00			
469	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
470	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.200,00			
471	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
641	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1909	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
27.003.08.243.0009.6.023.		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA**		**42.000,00**	**824,09**	**824,09**	**41.175,91**
				0,00	**824,09**	**824,09**	**0,00**
				0,00	**824,09**	**824,09**	**0,00**
				42.000,00			
472	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.700,00	724,19	724,19	2.975,81
				0,00	724,19	724,19	0,00
				0,00	724,19	724,19	0,00
				3.700,00			
473	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				8.500,00			
474	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	29.800,00	99,90	99,90	29.700,10
				0,00	99,90	99,90	0,00
				0,00	99,90	99,90	0,00
				29.800,00			
27.003.08.243.0009.6.025.		**Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas**		**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**14.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				14.000,00			
475	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
476	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
477	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.003.08.243.0009.6.026.		**Implantação/Manut. Programa Guarda Subsidiada para Crianças e Adolescentes**		**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				20.000,00			
478	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		**REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS**		**6.800,00**	**0,00**	**0,00**	**6.800,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				6.800,00			
479	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
480	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.800,00			
481	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.003.08.243.0009.6.623.		**MANTENÇÃO DO PROJETO GUARÁ**		**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**23.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				23.000,00			

482	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
483	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
484	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
		TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
					No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Atual			
485	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
27.003.08.243.0243.6.243.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**		**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				40.000,00			
486	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				8.000,00			
487	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	01000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
		PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				30.000,00			
488	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
Total Geral:				**249.000,00**	**824,09**	**824,09**	**248.175,91**
				0,00	**824,09**	**824,09**	**0,00**
				0,00	**824,09**	**824,09**	**0,00**
				249.000,00			

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AB20E519

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

Exercício: 2022
Balancete da Despesa
Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
27.001.04.128.0006.2.018.		**CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**6.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				6.000,00			
401	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
402	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
403	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
27.001.08.244.0010.1.109.		**CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS**		**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				200.000,00			
404	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1744	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				200.000,00			
27.001.08.244.0010.2.029.		**MANUTENÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**		**388.500,00**	**109.508,27**	**109.508,27**	**278.991,73**
				0,00	**103.508,27**	**103.508,27**	**6.000,00**

				0,00	**103.508,27**	**103.508,27**	**6.000,00**
				388.500,00			
405	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	215.000,00	65.911,47	65.911,47	149.088,53
				0,00	65.911,47	65.911,47	0,00
				0,00	65.911,47	65.911,47	0,00
				215.000,00			
406	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				45.000,00			
407	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
408	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	20.000,00	6.728,48	6.728,48	13.271,52
				0,00	6.728,48	6.728,48	0,00
				0,00	6.728,48	6.728,48	0,00
				20.000,00			
409	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
410	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.500,00	3.325,00	3.325,00	175,00
				0,00	3.325,00	3.325,00	0,00
				0,00	3.325,00	3.325,00	0,00
				3.500,00			
					No Período	Até o Período	Saldos
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
411	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	200,00	200,00	4.800,00
				0,00	200,00	200,00	0,00
				0,00	200,00	200,00	0,00
				5.000,00			
412	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
413	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
414	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	1.199,98	1.199,98	3.800,02
				0,00	1.199,98	1.199,98	0,00
				0,00	1.199,98	1.199,98	0,00
				5.000,00			
415	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	7.200,00	7.200,00	7.800,00
				0,00	1.200,00	1.200,00	6.000,00
				0,00	1.200,00	1.200,00	6.000,00
				15.000,00			
416	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	15.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
				0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
				0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
				15.000,00			
417	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01000	37.000,00	17.108,34	17.108,34	19.891,66
				0,00	17.108,34	17.108,34	0,00
				0,00	17.108,34	17.108,34	0,00
				37.000,00			
418	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	15.000,00	335,00	335,00	14.665,00
				0,00	335,00	335,00	0,00
				0,00	335,00	335,00	0,00
				15.000,00			
27.001.08.244.0010.2.038.		**Manutenção do CMAS; CMDC eCMDI**		**9.700,00**	**0,00**	**0,00**	**9.700,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				9.700,00			
419	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.500,00			
420	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
421	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.200,00			
422	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
					No Período	Até o Período	Saldos
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar

				Suplementado			
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
27.001.08.244.0010.2.039.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO SUAS-GSUAS**		**22.555,80**	**0,00**	**0,00**	**22.555,80**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				22.555,80			
423	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1936	9.555,80	0,00	0,00	9.555,80
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				9.555,80			
424	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1936	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
425	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1936	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
426	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.500,00			
427	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1936	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
27.001.08.244.0010.2.051.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO 184.016,40 SOCIAL BÁSICA - FONTE 934**			**9.467,09**	**9.467,09**	**174.549,31**
				0,00	**9.467,09**	**9.467,09**	**0,00**
				0,00	**9.467,09**	**9.467,09**	**0,00**
				184.016,40			
428	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01934	89.216,40	0,00	0,00	89.216,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				89.216,40			
429	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - 01934 PESSOAL CIVIL		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
430	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	13.020,00	0,00	0,00	13.020,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				13.020,00			
431	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01934	18.480,00	0,00	0,00	18.480,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				18.480,00			
432	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01934	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
433	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01934	15.000,00	9.467,09	9.467,09	5.532,91
				0,00	9.467,09	9.467,09	0,00
				0,00	9.467,09	9.467,09	0,00
				15.000,00			
					No Período	Até o Período	Saldos
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
434	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	15.800,00	0,00	0,00	15.800,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				15.800,00			
435	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01000	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				17.500,00			
436	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01934	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
27.002.08.122.0010.2.219.		**ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19**		**83.500,00**	**20.091,60**	**20.091,60**	**85.908,40**
				22.500,00	**20.091,60**	**20.091,60**	**0,00**
				0,00	**20.091,60**	**20.091,60**	**0,00**
				106.000,00			
437	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
438	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
439	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

				1.000,00			
440	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
441	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
442	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
443	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				35.000,00			
636	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1970	0,00	18.891,60	18.891,60	1.108,40
				20.000,00	18.891,60	18.891,60	0,00
				0,00	18.891,60	18.891,60	0,00
				20.000,00			
444	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
445	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
446	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
630	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1970	0,00	1.200,00	1.200,00	1.300,00
				2.500,00	1.200,00	1.200,00	0,00
				0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
				2.500,00			
447	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
448	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		**EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**		**358.000,00**	**315.319,97**	**315.319,97**	**788.680,03**
				746.000,00	**288.014,77**	**288.014,77**	**27.305,20**
				0,00	**263.858,14**	**263.858,14**	**51.461,83**
				1.104.000,00			
449	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	113.000,00	120.818,04	120.818,04	148.181,96
				156.000,00	120.818,04	120.818,04	0,00
				0,00	120.818,04	120.818,04	0,00
				269.000,00			
450	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	12.700,00	0,00	0,00	12.700,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				12.700,00			
451	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.600,00			
452	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	16.500,00	12.838,07	12.838,07	3.661,93
				0,00	12.838,07	12.838,07	0,00
				0,00	12.838,07	12.838,07	0,00
				16.500,00			
453	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	01000	1.000,00	107,30	107,30	892,70
				0,00	107,30	107,30	0,00
				0,00	107,30	107,30	0,00
				1.000,00			
454	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	3.000,00	875,00	875,00	2.125,00
				0,00	875,00	875,00	0,00
				0,00	875,00	875,00	0,00
				3.000,00			
455	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	35.000,00	33.880,68	33.880,68	1.119,32
				0,00	25.799,78	25.799,78	8.080,90
				0,00	24.133,15	24.133,15	9.747,53
				35.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar

				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
456	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	45.000,00	81.638,00	81.638,00	203.362,00
				240.000,00	81.638,00	81.638,00	0,00
				0,00	59.148,00	59.148,00	22.490,00
				285.000,00			
457	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01934	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.200,00			
458	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
459	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	50.000,00	36.820,19	36.820,19	213.179,81
				200.000,00	20.731,89	20.731,89	16.088,30
				0,00	20.731,89	20.731,89	16.088,30
				250.000,00			
460	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	3.000,00	0,00	0,00	53.000,00
				50.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				53.000,00			
461	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				12.000,00			
462	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01000	28.250,00	24.286,69	24.286,69	3.963,31
				0,00	24.286,69	24.286,69	0,00
				0,00	24.286,69	24.286,69	0,00
				28.250,00			
463	3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	01934	3.750,00	0,00	0,00	3.750,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.750,00			
464	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	1.000,00	920,00	920,00	80,00
				0,00	920,00	920,00	0,00
				0,00	920,00	920,00	0,00
				1.000,00			
624	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1960	0,00	3.136,00	3.136,00	864,00
				4.000,00	0,00	0,00	3.136,00
				0,00	0,00	0,00	3.136,00
				4.000,00			
632	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1964	0,00	0,00	0,00	96.000,00
				96.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				96.000,00			
27.002.08.244.0010.2.032.		**MANUTENÇÃO DO BLOCO GESTÃO DO BF e CAD. UN.**		**20.055,80**	**0,00**	**0,00**	**20.055,80**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				20.055,80			
465	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	940	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
					No Período	Até o Período	Saldos
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
466	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	940	8.555,80	0,00	0,00	8.555,80
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				8.555,80			
467	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	940	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
468	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	940	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				8.000,00			
27.003.08.243.0009.6.022.		**ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE**		**O 6.200,00**	**0,00**	**0,00**	**6.200,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				6.200,00			
469	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
470	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.200,00			
471	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			

641	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1909	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
27.003.08.243.0009.6.023.		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA**		**42.000,00**	**824,09**	**824,09**	**41.175,91**
				0,00	**824,09**	**824,09**	**0,00**
				0,00	**824,09**	**824,09**	**0,00**
				42.000,00			
472	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.700,00	724,19	724,19	2.975,81
				0,00	724,19	724,19	0,00
				0,00	724,19	724,19	0,00
				3.700,00			
473	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				8.500,00			
474	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	29.800,00	99,90	99,90	29.700,10
				0,00	99,90	99,90	0,00
				0,00	99,90	99,90	0,00
				29.800,00			
27.003.08.243.0009.6.025.		**Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas**		**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**14.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				14.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
475	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
476	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
477	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.003.08.243.0009.6.026.		**Implantação/Manut. Programa Guarda Subsidiada para Crianças e Adolescentes**		**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				20.000,00			
478	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		**REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS**		**6.800,00**	**0,00**	**0,00**	**6.800,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				6.800,00			
479	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
480	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.800,00			
481	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.003.08.243.0009.6.623.		**MANTENÇÃO DO PROJETO GUARÁ**		**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**23.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				23.000,00			
482	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
483	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
484	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar

				Valor Atual			
485	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
27.003.08.243.0243.6.243.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**		**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				40.000,00			
486	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				8.000,00			
487	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				30.000,00			
488	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.004.08.241.0010.2.036.		**ATENDIMENTO INTEGRAL AO IDOSO**		**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				10.000,00			
489	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
490	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
491	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
27.004.08.241.0010.2.037.		**REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS**		**10.500,00**	**0,00**	**0,00**	**10.500,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				10.500,00			
492	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
493	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
494	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
495	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
496	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	940	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
27.004.08.241.0010.2.241.		**Subvenção ao Lar da Divina Providência**		**19.200,00**	**18.000,00**	**18.000,00**	**1.200,00**
				0,00	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**
				0,00	**9.000,00**	**9.000,00**	**9.000,00**
				19.200,00			
497	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	19.200,00	18.000,00	18.000,00	1.200,00
				0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
				0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
				19.200,00			
Total Geral:				**1.464.028,00**	**473.211,02**	**473.211,02**	**1.759.316,98**
				768.500,00	**430.905,82**	**430.905,82**	**42.305,20**
				0,00	**406.749,19**	**406.749,19**	**66.461,83**
				2.232.528,00			

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9A4ECFBE

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

Exercício:2022
Balancete da Despesa
Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte		No Período	Até o Período	Saldos
				Valor Orçado	Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
05.006.13.243.0014.6.160.		**Manutenção de Oficinas Culturais**		**97.000,00**	**0,00**	**0,00**	**97.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				97.000,00			
89	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				11.000,00			
90	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.000,00			
91	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				80.000,00			
27.003.08.243.0009.6.022.		**ATENDIMENTO INTEGRAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE**		**O 6.200,00**	**0,00**	**0,00**	**6.200,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				6.200,00			
469	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
470	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.200,00			
471	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.500,00			
641	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1909	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
27.003.08.243.0009.6.023.		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA**		**42.000,00**	**824,09**	**824,09**	**41.175,91**
				0,00	**824,09**	**824,09**	**0,00**
				0,00	**824,09**	**824,09**	**0,00**
				42.000,00			
472	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.700,00	724,19	724,19	2.975,81
				0,00	724,19	724,19	0,00
				0,00	724,19	724,19	0,00
				3.700,00			
473	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				8.500,00			
474	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	29.800,00	99,90	99,90	29.700,10
				0,00	99,90	99,90	0,00
				0,00	99,90	99,90	0,00
				29.800,00			
27.003.08.243.0009.6.025.		**Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas**		**14.000,00**	**0,00**	**0,00**	**14.000,00**

				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
475	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
476	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
477	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
27.003.08.243.0009.6.026.		**Implantação/Manut. Programa Guarda Subsidiada para Crianças e Adolescentes**		**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				20.000,00			
478	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				20.000,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		**REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS E CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS**		**6.800,00**	**0,00**	**0,00**	**6.800,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				6.800,00			
479	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
480	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.800,00			
481	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.003.08.243.0009.6.623.		**MANTENÇÃO DO PROJETO GUARÁ**		**23.000,00**	**0,00**	**0,00**	**23.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				23.000,00			
482	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
483	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
484	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.000,00			
485	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
27.003.08.243.0243.6.243.		**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**		**40.000,00**	**0,00**	**0,00**	**40.000,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**
				40.000,00			
486	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

				8.000,00			
487	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				30.000,00			
488	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
Total Geral:				**249.000,00**	**824,09**	**824,09**	**248.175,91**
				0,00	**824,09**	**824,09**	**0,00**
				0,00	**824,09**	**824,09**	**0,00**
				249.000,00			

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DEEAFDD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, SIDNEI DEZOTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Adm. Nº	: 061/2022
Licitação Nº	: 033/2022
Modalidade	: Pregão Presencial
Data Homologação	: 28/07/2022
Objeto Homologado	:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS, ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS: AULAS DE FLAUTA DOCE; AULAS DE VIOLÃO; AULAS DE VIOLA; AULAS DE TECLADO; AULA DE KARATÊ; AULAS DE BALÉ; BANDA MARCIAL -FANFARRA; ESSE PROJETO É UMA PARCERIA DO MUNICÍPIO DE GUARACI E O DEPARTAMENTO DE CULTURA, VISANDO O ATENDIMENTO DE TODAS AS CRIANÇAS, ADOLESCENTE, JOVENS E ADULTOS A PARTIR DE 6 (SEIS) ANOS DE IDADE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

05.006.13.243.0014.6.160.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.006.13.392.0014.2.154.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FORNECEDOR: ANDREA ULISSES ZANELATO 08882046982 - CNPJ: 45.222.613/0001-01

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	2	Música Violão		HRS	192	130,00	24.960,00
1	3	Música Viola		HRS	96	170,00	16.320,00
1	4	Música Teclado		HRS	96	170,00	16.320,00
1	5	Música Flauta doce		HRS	96	160,00	15.360,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 72.960,00 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

FORNECEDOR: GARCIA BANDA SHOW E EMPREEND. ARTISTICOS LTDA. - CNPJ: 77.462.117/0001-11

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	6	Música Banda Marcial		HRS	192	344,50	66.144,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 66.144,00 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais).

FORNECEDOR: RIDIOMAR NERI BARBOSA - CNPJ: 23.567.207/0001-48

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Esporte - Karatê		HRS	192	77,85	14.947,20

Valor Total do Fornecedor: R$ 14.947,20 (quatorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 154.051,20 (cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta e um reais e vinte centavos)
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 28 de julho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:ACF89061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, SIDNEI DEZOTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Adm. Nº	: 43/2022
Licitação Nº	: 29/2022
Modalidade	: Pregão
Data Homologação	: 28/07/2022
Objeto Homologado	: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (TABLETS) PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARACI.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

25.001.10.301.0012.2.045.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

25.001.10.301.0012.2.045.4.4.90.52.00.00. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FORNECEDOR: JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI - CNPJ: 46.318.775/0001-00

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Tela 10" ou maior, memória Ram 4GB mínimo, armazenamento interno: 32 GB ou superior, armazenamento externo: 32 GB ou superior, processador: octacore ou superior, câmera frontal até 8MPX ou superior.	Nokia T20	UNI	10	1.589,70	15.897,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 15.897,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 15.897,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e sete reais)
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 28 de julho de 2022.

SIDNEI DEZOTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:87C47DD2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA 33/2022
O Senhor, **LUCIANO DIAS**, Prefeito Municipal de Honório Serpa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Conceder Férias aos servidores relacionados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	PERIODO
ANI EVELIN TRINDADE	1957097	08/08/2022 Á 06/09/2022
DOUGLAS NONNEMACHER	1933001	08/08/2022 Á 17/08/2022
EDERSON LUIZ DOS SANTOS	1957181	01/08/2022 Á 10/08/2022
ELIANE GALVAN DA SILVA	1956912	01/08/2022 Á 30/08/2022
JOCELI COLLA VAZ	72801	15/08/2022 Á 29/08/2022
JOSE OSMAR ALVES	375101	01/08/2022 Á 30/08/2022
MAIRA CATARINA LARA	1957132	01/08/2022 Á 30/08/2022
MATHEUS ALVES DE LIMA	1957102	03/08/2022 Á 17/08/2022
MOACIR JOSE PILAR	1956961	01/08/2022 Á 30/08/2022
SIMONE GERTRUDES	1956943	02/08/2022 Á 3108/2022
TEREZINHA ALVES SERPA DA SILVA	432401	27/07/2022 Á 10/08/2022
VALDECIR BASTOS DE LIMA	1957165	01/08/2022 Á 30/08/2022
VALMIR DE SOUZA LEAL	1957203	25/07/2022 Á 08/08/2022

Esta Portaria entra em vigor no dia 28 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário,
Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 28 de julho de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz dos Santos
Código Identificador:64123810

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 06/2022

EDITAL Nº 06/2022

O Prefeito do Município de Iguaraçu-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA:

O (s) abaixo relacionado (s) aprovado (s) em Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital N.º 001/2022, para comparecer (em) na Secretaria de Recursos Humanos, deste Município, no prazo de **07 (sete) dias úteis** a partir da publicação deste edital convocatório (das 8:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:00 horas, munido (s) dos documentos descritos no **item 6.2** do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022.

CARGO: PROFESSOR-30 HORAS

INSC	NOME	CLASS
31	Ana Paula Moreira	1º
09	Tereza Pirani Zanin	2º
26	Maria Rozani de Livio	3º
24	Leonice Timoteo Garcia	4º
13	Elena Santana Pereira	5º
06	Silviane Aparecida Freitas Teixeira do Prado	6º
19	Diana Peres dos Santos	7º
11	Analine de Oliveira	8º
28	Noah Oliver Cavallari Correa	9º
25	Naise Cristina Joaquim - **AFRO**	10º
02	Fernanda Lopes de Moraes Barbosa	11º
14	Nagila Helena Araujo Souza	12º
01	Ana Carolina Fagundes	13º
48	Fabiana Carla Rocha Bento	14º
37	Maria Jose Siqueira	15º

CARGO: PROFESSOR–20HORAS

INSC	NOME	CLASS
54	Maria do Socorro de Oliveira Reis	1º
38	Adriani Nigarelli Araujo	2º
26	Leila Cristina Covre Paiva	3º
37	Elza Correa de Oliveira Cahun	4º
41	Angela Maria Dicati Mattos	5º
09	Tereza Pirani Zanin	6º
46	Jones Francisco Viana	7º
04	Alisson Abreu Viana	8º
25	Maria Rozani de Livio	9º

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL-40 HORAS

INSC	NOME	CLASS
08	Maria Rozani de Livio	1º
05	Elena Santana Pereira	2º
16	Diana Peres dos Santos	3º
01	Ana Carolina Fagundes da Rocha	4º
14	Maria José Siqueira Garbin	5º
6	Angelica Pereira Francelino Rodrigues	6º
11	Roselene Aparecida Moreira Rias	7º
9	Bianca Luppi Machado	8º
10	Alessandra Dias dos Santos	9º

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA- 20 HORAS

INSC	NOME	CLASS
01	Alisson Abreu Viana	1º

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS- 20 HORAS

INSC	NOME	CLASS
01	Jones Francisco Viana	1º

CARGO: PROFESSOR DE ARTE- 20 HORAS

INSC	NOME	CLASS
01	Jessica Aparecida Rodrigues	1º

PAÇO MUNICIPAL, 28 DE JULHO DE 2022

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:34DCD312

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
ATAS RP 052 - 2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022
Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 (nove) horas, reuniram-se a Comissão de Pregão designada pela Portaria nº 119/2022, para proceder a abertura da licitação, através da Plataforma Digital, o Portal da Bll, nos termos do Pregão Eletrônico Registro de Preços n° 052/2022, do tipo menor preço por lote, que objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Segue sequencialmente as informações da contratada e os valores de cada lote:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: A.C.L. Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda Epp - CNPJ da Contratada n° 22.627.453/0001-55. Valor Contratual: R$ 4.245,50 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	apres	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 088	garrote, borracha sintetica, isento de latex. Rolos com 25 tiras garrote, borracha sintetica, isento de latex. Rolos com 25 tiras	VACUPLAST GARROTE	RL	100,00	24,80	2.480,00
Lote 126	sabão desincrustante 1 kg - Destinado à limpeza de artigos médicos e o sabão desincrustante 1 kg - Destinado à limpeza de artigos médicos e odontológicos, como instrumentais, utensílios e vidrarias impregnados de matéria orgânica como sangue e outros fluídos corpóreos para desinfecção. Embalagem contendo 1 kg.	PAKTO DETERGENTE	UN	50,00	35,31	1.765,50

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: AGM BIDDING COMERCIAL LTDA - CNPJ da Contratada n° 36.657.293/0001-21. Valor Contratual: R$ 10.063,00 (Dez Mil e Sessenta e Três Reais), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 108	Luvas para procedimento não estéril M - A Luva de Fabricada em PVC i Luvas para procedimento não estéril M - A Luva de Fabricada em PVC incolor, isenta de pó, ambidestra aprovadas pelo Ministério do Trabalho, atóxica e apirogênica. descartável e de uso único. Caixa com 100 unidades.Validade de 3 anos	DESCARPACK PVC	CX	300,00	14,90	4.470,00
Lote 116	mascara N95 A máscara descartável .Possui clip nasal; Formato anatômic mascara N95 A máscara descartável .Possui clip nasal; Formato anatômico;Contém 02 tiras de elástico para fixação.Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA) e Inmetro.pct com 10 unidades.??CA: 39235	LIFE CARE N95	PCT	700,00	7,99	5.593,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: CIRURGICA ONIX - EIRELI - CNPJ da Contratada n° 20.419.709/0001-33. Valor Contratual: R$ 27.037,20 (Vinte e Sete Mil e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 083	FITA ADESIVA, CREPE,HOSPITALAR 19X50 É indicada para fixação de ataduras rótulos de soros, identificação de seringas, mamadeiras, fechamento de pacotes de papel etc. Tem inúmeras utilidades de uso dentro dos hospitais, clínicas, ambulatórios, consultórios e postos de saúde. Embalagem com 1 unidade. 19mmx50m	EUROCEL EUROCEL	UN	600,00	3,88	2.328,00
Lote 103	Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 6,5 Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 6,5 ??- Levemente talcada;- Hipoalergênica;- Esterilizada por raio gama;??- Bainha reforçada;- Embalagem em papel grau cirúrgico;- Embalada em "wallet" (porta-luvas).- Fabricada em látex;- Formato anatômico;??- Superfície lisa;- Com pó bioabsorvível;- Microtexturizada na ponta dos dedos. Um par tamanho 6,5.??Validade de 3 anos	SANRO SANRO	UN	500,00	1,42	710,00
Lote 105	Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 7,5 - Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 7,5 - ??- Levemente talcada;- Hipoalergênica;- Esterilizada por raio gama;??- Bainha reforçada;- Embalagem em papel grau cirúrgico;- Embalada em "wallet" (porta-luvas).- Fabricada em látex;- Formato anatômico;??- Superfície lisa;- Com pó bioabsorvível;- Microtexturizada na ponta dos dedos. Um par tamanho 7,5 .Validade de 3 anos	SANRO SANRO	UN	500,00	1,42	710,00
Lote 115	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO PEDIATRICO Com reservatorio e tubo de O2 em pvc(cloreto de polivinila resistente e não toxico)	ADVANTIVE ADVANTIVE	UN	200,00	8,00	1.600,00
Lote 120	Papel lençol - Lençol de Papel Hospitalar Modelo: Lençol Hospitalar 6 Papel lençol - Lençol de Papel Hospitalar Modelo: Lençol Hospitalar 60 cm x 50 1 rolo.	DESCARBOX DESCARBOX	RL	300,00	8,50	2.550,00
Lote 130	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO INFECTANTE 30 L Este saco para lixo infectante segue rígidos padrões de qualidade exigidos pelas normas da ABNT, sendo produzido de acordo com as resoluções da Anvisa com relação ao descarte correto no gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, contendo 100 unidades.	RAVA RAVA	PCT	200,00	15,38	3.076,00
Lote 136	SERINGA DE 1 ML COM AGULHA 13X45 Seringa descartável 1 ml com agulha.Bico Luer Slip (bico liso).Agulha 13x4,5.Esterelizada por óxido de etileno.Embalagem com 100.	SR SR	CX	100,00	16,00	1.600,00
Lote 137	SERINGA DE 10 ML SEM AGULHA Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias.• Estéril;• Fabricada em Polipropileno incolor;• Corpo transparente – permite a visualização do nível do medicamento;• Siliconada;• Cilindro com anel de retenção;• Atóxica e Apirogênica;• Descartável e de uso único 10mL - Bico luer slip. Caixa com 100 unidade	MEDIX MEDIX	CX	100,00	28,30	2.830,00
Lote 138	SERINGA DE 20 ML SEM AGULHA Desenvolvida para aplicação de medicamentos pelas vias hipodérmica, subcutânea, intramuscular e endovenosa, em hospitais, clínicas, laboratórios e farmácias.• Estéril;• Fabricada em Polipropileno incolor; Corpo transparente – permite a visualização do nível do medicamento; Siliconada; Cilindro com anel de retenção;Atóxica e Apirogênica; Descartável e de uso único 20mL - BICO LUER SLIP. Caixa com 100 unidade	SR SR	CX	100,00	48,27	4.827,00
Lote 140	SERINGA DE 5 ML SEM AGULHA Seringa 5 mL Sem Agulha Bico Luer Lock - Caixa 100 Unidades	MEDIX MEDIX	CX	100,00	16,31	1.631,00

Lote 142	SERINGAS DE 5 ML COM AGULHA 25 X 7 Ideais para diluição de medicamentos, aspiração e injeção de grandes volumes líquidos e soluções e alimentação enteral;- Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas, proporcionando maior transparência;- Siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos;- O êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial antel de retenção;- Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.- Confeccionadas em polipropileno;- Seringa descartável;- Estéril; Caixa com 100	MEDIX MEDIX	CX	160,00	24,22	3.875,20
Lote 181	"Tala Metálica 19 x 25 mm - Tala com espuma utilizada na imobilização "Tala Metálica 19 x 25 mm - Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Descartável, não estéril e higiênico.??Uso Único. ??"??	MSO MSO	UN	250,00	1,20	300,00
Lote 186	VASELINA LIQUIDA Produto indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas. Embalagem com 1000 mL.	FACILIMPE FACILIMPE	FRAS	50,00	20,00	1.000,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ da Contratada n° 41.550.166/0001-69. Valor Contratual: R$ 5.825,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 059	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE VOLUME 7 LITROS Ocoletorde materialperfurocortanteé indicado para descarte de todo material que corta ou perfura. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção a Saúde. Volume 7 Litros.	DESCARBOX	UN	500,00	3,88	1.940,00
Lote 100	LAMINA BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	MEDIX BRASIL	CX	150,00	25,90	3.885,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ da Contratada n° 41.550.166/0001-69. Valor Contratual: R$ 32.556,00 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 001	ABAIXADOR DE LÍNGUA Em madeira, descartável. Pacote com 100 unidades.	THEOTO MADEIRA	PCT	400,00	3,89	1.556,00
Lote 016	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO Esfigmomanômetro com braçadeira em brim com fecho de metal Especificações técnicas Cor: Preto; Tamanho: Adulto; Dimensões: Comprimento: 520 mm; Largura: 140 mm; Diâmetro Braço: 220mm a 280mm;Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação	PREMIUM ESFIGMO	UN	80,00	82,30	6.584,00
Lote 017	APARELHO DE PRESSÃO OBESO Esfigmomanômetro com braçadeira em brim com fecho de metal. Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pêra, confeccionada em PVC antialégico, isento de látex; Pêra: Confeccionada em PVC antialérgico, isento de látex de alta resistência, usada para inflar o manguito; Válvula: Fabricada em latão cromado, usada para comandar a entrada e saída do ar; Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial. Especificações técnicas : Tamanho- Adulto G; Dimensões da braçadeira: Comprimento: 68 cm; Largura: 18 cm; Diâmetro Braço: 34 cm à 52 cm.3 anos contra defeitos de fabricação	PREMIUM ESFIGMO	UN	30,00	82,30	2.469,00
Lote 023	ATADURA DE CREPOM 30x180 desenvolvida com tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção e densidade de 13 fios/cm², proporcionando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na proteção de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. 30cm x 1,80m, caixa com 12 unidades;	ERIMAX SOFT	CX	600,00	14,99	8.994,00
Lote 033	BALANÇA PEDIATRICA ELETRONICA Moderna e confiável esta balança é a solução perfeita para pesar bebes e crianças de até 15kg. Aparelho de fácil uso e manutenção é a preferida dos pediatras e demais profissionais de saúde. Modelo: Balança pediátricaCapacidades: 15 kg, divisões de 5 g.Faixa de medição antropométrica na concha de 0 a 54 cm.Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático. Voltagem: Bivolt (110V / 220V) - automática (regula a voltagem sozinha, basta ligar na tomada). Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura. Função TARA até capacidade máxima da balança.Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.Assistência técnica em todo território nacional.	RAMUZA DPR15	UN	5,00	700,00	3.500,00
Lote 065	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL Sensibilidade a partir de 10-12 semanas,tamanho:135mmx95mmx35mm;peso aprox. 200gr, alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V. Entrada para fone de ouvido,gravador desom ou computador,design ergonomico e compartimento para transdutor,botao liga/desliga e controle de volume e desligamento automatico,tela de LCD para visualização numerica do batimento cardiaco fetal.	MD FD200B	UN	10,00	315,00	3.150,00
Lote 093	Imobilizador lateral de cabeça(coxim) em espuma adulto Imobilizador lateral de cabeça(coxim) em espuma adulto????Informações Técnicas:??- Impermeável;??- Lavável;??- Base fixada na prancha 40 x 25 cm;??- Laterais fixadas na base 25 x 16 x 0,9 cm;??- Orifício auricular para verificação de sangramento de 80 mm;Validade de 3 anos	RESGATE SP IMOBILIZADOR	UN	5,00	87,00	435,00
Lote 127	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO Sabonete Líquido é um produto ideal para a limpeza da pele. Retira sujeiras e outros resíduos. Com sua fórmula balanceada, possui pH neutro e componentes suaves que não irritam a pele, podendo ser utilizado por profissionais de saúde. Volume 1 L Registro na anvisa.	PREMISSE LIQUIDO	FRAS	400,00	14,67	5.868,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ da Contratada n° 19.316.524/0001-14. Valor Contratual R$ 1.930,00 (Um Mil, Novecentos e Trinta Reais, referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 135	SELADORA DE MATERIAIS, MANUAL A seladora Top Seal foi Projetada para selar embalagens em papel grau cirúrgico especificas para esterilização em autoclaves a vapor.Produzida a partir de matéria- prima de primeira linha, este equipamento é o que há de mais eficiente e resistente no mercado.Possui sistema de selagem com 10 milímetros de espessura e comprimento de solda de 30cm.Todos os componentes são injetados em plástico ABS, polímero muito resistente à impactos e a temperatura.	ESSENCE DENTAL SELAMAXX	UN	5,00	386,00	1.930,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ da Contratada n° 27.401.513/0001-60. Valor Contratual R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 044	Bowie dick teste para esterilização pacote com 1 unidade Validade de 3 Bowie dick teste para esterilização pacote com 1 unidade Validade de 3 anos	STERISTAR BD200	UN	300,00	10,00	3.000,00
Lote 096	Indicador quimico classe IV Indicado para monitorar internamente os pa Indicador quimico classe IV Indicado para monitorar internamente os pacotes, envelopes em ciclos de esterilização a vapor.Resultado imediato, logo após a esterilização. CX com 25 tiras, Sistema claro e de fácil identificação. Cada tira é picotada na porção central.Validade de 3 anos	STERISTAR C-1040	CX	200,00	10,00	2.000,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ da Contratada n° 19.844.928/0001-80. Valor Contratual R$ 549,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Reais), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 019	ATADURA DE CREPOM 10x125 desenvolvida com tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção e densidade de 13 fios/cm², proporcionando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na proteção de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. 10cm x 1,25m, caixa com 12 unidades.	ERIMAX ERIMAX	CX	100,00	5,49	549,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: FOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ da Contratada n° 28.791.011/0001-56. Valor R$ 714,00 (Setecentos e Quatorze Reais), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 032	Avental descartável com abertura na frente, manga longa, TNT Validade Avental descartável com abertura na frente, manga longa, TNT Validade de 3 anos	FOX FOX	UN	600,00	1,19	714,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ da Contratada n° 43.144.036/0001-51. Valor R$ 92.645,00 (Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 020	ATADURA DE CREPOM 12x180 desenvolvida com tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção e densidade de 13 fios/cm², proporcionando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na proteção de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. 12cm x 1,80m, caixa com 12 unidades.	ERIMAX ERIMAR	CX	600,00	5,90	3.540,00
Lote 039	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 10CMx100M Indicado para esterilização em autoclaves. Isento de Alvejante; Atóxico; Levemente Esverdeado. Embalagem com 1 unidade 10 cm x 100 m	DUOTEC DUOTEC	UN	150,00	38,50	5.775,00
Lote 040	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 20CMx100M Indicado para esterilização em autoclaves. Isento de Alvejante; Atóxico; Levemente Esverdeado. Embalagem com 1 unidade 20 cm x 100 m	DUOTEC DUOTEC	UN	150,00	69,00	10.350,00
Lote 042	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 15CMx100M Indicado para esterilização em autoclaves. Isento de Alvejante; Atóxico; Levemente Esverdeado. Embalagem com 1 unidade 15 cm x 100 m	DUOTEC DUOTEC	UN	150,00	52,00	7.800,00
Lote 063	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 13 FIOS TAMANHO 10X10 PACOTE COM 500 UNI Compressa de gaze hidrofila nao esteril indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e anti-sepsia da pele e/ou mucosas para procedimentos invasivos.100% algodão, 8 camadas e 5 dobras. tamanho 10x10 cm, pacote com 500 unidades.	ERIMAX ERIMAR	PCT	2.000,00	32,59	65.180,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME - CNPJ da Contratada n° 17.676.642/0001-08. Valor R$ 12.440,70 (Doze Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Setenta Centavos), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 018	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL Esfigmomanômetro Infantil – para circunferências de braço de 16,5 a 20 cm modelo de aparelho de pressão de alta qualidade e confiabilidade. Aparelho de Pressão Arterial verificado e aprovado pelo INMETRO. Possui manômetro aneróide (não utiliza líquidos) em escala de 0 a 300mmhg, caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em nylon lavável com fecho em velcro resistente. Manguito de borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade e pêra insulfladora de borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade.Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mm/hg.; Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, SEM EMENDAS, de alta durabilidade; Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Registro na Anvisa.	PREMIUM	UN	30,00	62,99	1.889,70
Lote 026	ATADURAS CREPOM 10x180 Comprimento 10 cm/1,8 m: Faixas com 4,5 metros de comprimento esticados, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão; para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc. * Especificações Técnicas:- Densidade: 13 fios por cm2;	MAIS MED	UN	1.500,00	0,99	1.485,00
Lote 070	Equipo macro gotas completo, para Pressão Venosa Central com filtro de ar bacteriológico e roldana plástica estéril e apirogênio. Ponta perfurante com tampa protetora. Tubo em pvc flexivel	MEDIX	UN	6.000,00	1,22	7.320,00
Lote 139	SERINGA DE 3 ML SEM AGULHA Seringa 3 mL Sem Agulha Bico Luer Lock - Caixa 100 Unidades	MEDIX	CX	100,00	15,74	1.574,00
Lote 167	sonda nasogástrica calibre 18 longa. Confeccionada em tubo de PVC, ató sonda nasogástrica calibre 18 longa. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arrendondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico; - Esterilizado por Radiação Ionizante.	BIOBASE	UN	200,00	0,86	172,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada M.TESTA CONFECCAO ME - CNPJ da Contratada n° 23.829.339/0001-09. Valor R$ 3.760,00 (Três Mil, Setecentos e Sessenta Reais), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 113	Máscara com elástico- Não estéril; Fabricada em polipropileno; Tripla Máscara com elástico- Não estéril; Fabricada em	PROPRIO MASCARA	CX	800,00	4,70	3.760,00

	polipropileno; Tripla camada com filtro; Soldada eletronicamente por ultrassom; Disponível na cor branca; Atóxica e apirogênica;??Descartável e de uso único. s. Pacote com 50 unidades.					

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ da Contratada n° 30.881.804/0001-08. Valor R$ 13.158,55 (Treze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 035	Bandagem triangular M 1,42x1,00x1,00cm Validade de 3 anos	MARIMAR MARIMAR	UN	100,00	6,49	649,00
Lote 045	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL Cadarço Sarjado Branco n° 10 x 10 m, Composição 100% algodão. Contém 10 metros largura 10mm – com 1 unidade.	SONI SONI	UN	50,00	3,88	194,00
Lote 057	Cintos para prancha de resgate Cintos para prancha de resgate??-Conjunto com 3 peças??- Ideal para o processo de imobilização??- Produzido em nylon resistente??- Espessura: 2 mm??- Comprimento: 1,54 m??- Largura: 5 cm??- Peso: 190 g??Validade de 3 anos	RESGATE RESGATE	UN	50,00	21,64	1.082,00
Lote 064	COTONETE HASTES FLEXIVEIS E INEQUEBRAVEIS CAIXA COM 75 UNIDADES	FARMATEX FARMATEX	CX	200,00	1,48	296,00
Lote 072	Escada 2 degraus com ferragem reforçada na cor branca ou cinza Escada 2 degraus com ferragem reforçada na cor branca ou cinza??Degraus com antiderrapante preto??Dimensões: Altura 35cm??Largura: 35cm??Comprimento: 45cm??Para Maca??Validade de 3 anos	SALUT SALUT	UN	15,00	110,97	1.664,55
Lote 089	Garrote Procedimentos Enfermagem Adulto .Validade de 3 anos	PREMIUM PREMIUM	UN	300,00	6,35	1.905,00
Lote 112	MANTA TERMICA ALUMINISADA TIPO COBERTOR 2,10X1,4	RESGATE RESGATE	UN	100,00	6,00	600,00
Lote 183	Termômetro infravermelho . Com display LCD com luz de fundo; detecção Termômetro infravermelho . Com display LCD com luz de fundo; detecção de temperatura; leitura em 2 segundos; alta precisão; sem toque; desligamento automático; portátil; Com no mínimo 01 ano de garantia??	BINGZUN BINGZUN	UN	80,00	84,60	6.768,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME - CNPJ da Contratada n° 23.121.920/0001-63. Valor R$ 24.893,00 (Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 005	ÁGUA PARA INJEÇÃO Cada ampola de plástico transparente contém: água para injetáveis ,pH 5,0 – 7,0 volume 10 mL. Embalagens contendo 100 ampolas de plástico transparente	SAMTEC	CX	140,00	45,50	6.370,00
Lote 022	ATADURA DE CREPOM 20x180 desenvolvida com tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção e densidade de 13 fios/cm², proporcionando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na proteção de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. 20cm x 1,80m, caixa com 12 unidades;	ERIMAX SOFT	CX	600,00	9,97	5.982,00
Lote 029	Ataduras crepom- Atadura de crepom 20 cm x 1,80m Ataduras crepom- Atadura de crepom 20 cm x 1,80m?? Comprimento 1,8 mt Obs: Faixas com 4,5 metros de comprimento esticada, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão;??- para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc.??* Especificações Técnicas:??-Densidade: 13 fios por cm2;Validade de 3 anos	ERIMAX SOFT	UN	1.200,00	0,83	996,00
Lote 062	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS PACOTES COM 500 UNIDADES Compressas de Gaze Hidrófila não estéril indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e anti-sepsia da pele e/ ou mucosas para procedimentos invasivos. Tamanho 7,5 x 7,5 cm , pacote com 500 unidades.	SERRANA	PCT	500,00	14,30	7.150,00
Lote 066	DETERGENTE ENZIMÁTICO Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, fibroscópios e canulados.Uso profissional. Detergente neutro contendo 1 Litro.	PRO LINK	FRAS	120,00	18,50	2.220,00
Lote 104	Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 7,0 - Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 7,0 - ??- Levemente talcada;- Hipoalergênica;- Esterilizada por raio gama;??- Bainha reforçada;- Embalagem em papel grau cirúrgico;- Embalada em "wallet" (porta-luvas).- Fabricada em látex;- Formato anatômico;??- Superfície lisa;- Com pó bioabsorvível;- Microtexturizada na ponta dos dedos. Um par tamanho 7,0 .??Validade de 3 anos	LEMGRUBER	UN	500,00	1,44	720,00
Lote 106	Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 8,0 - Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 8,0 - ??- Levemente talcada;- Hipoalergênica;- Esterilizada por raio gama;??- Bainha reforçada;- Embalagem em papel grau cirúrgico;- Embalada em "wallet" (porta-luvas).- Fabricada em látex;- Formato anatômico;??- Superfície lisa;- Com pó bioabsorvível;- Microtexturizada na ponta dos dedos. Um par tamanho 8,0 .Validade de 3 anos	LEMGRUBER	UN	200,00	1,44	288,00
LOTE 107	Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 8,5 - Luva de látex cirúrgica estéril tamanho 8,5 - ??- Levemente talcada;- Hipoalergênica;- Esterilizada por raio gama;??- Bainha reforçada;- Embalagem em papel grau cirúrgico;- Embalada em "wallet" (porta-luvas).- Fabricada em látex;- Formato anatômico;??- Superfície lisa;- Com pó bioabsorvível;- Microtexturizada na ponta dos dedos. Um par tamanho 8,5 .Validade de 3 anos	LEMGRUBER	UN	200,00	1,50	300,00
LOTE: 118	Óculos de proteção -O óculos de proteção feito de plástico incolor, po Óculos de proteção -O óculos de proteção feito de plástico incolor, possui hastes flexíveis, proteção lateral e possui CA.- Confortável- Proteção lateral- Hastes flexíveis- Incolor- Usado no cumprimento de Norma Regulamentadora NR-6- Pode ser usado sobreposto o óculos de grau- Embalados individualmente	SSPLUSS	UN	100,00	4,23	423,00
LOTE: 143	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,0 REGISTRO BPF	SOLIDOR	UN	100,00	4,44	444,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - CNPJ da Contratada n° 39.649.812/0001-06. Valor R$ 12.588,00 (Doze Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 011	ÁLCOOL 70 % HOSPITALAR Bactericida 70° INPM, limpa, desinfeta e elimina vírus e bactérias de forma objetiva e efetiva. Por conter propriedades antibacterianas, o produto é utilizado em estabelecimentos hospitalares e laboratoriais. Volume 1 Litro	SUPER SUPER	FRAS	1.500,00	5,76	8.640,00
Lote 121	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO 23x23 Boa Qualidade Fardo com1000 unidades	FLORY FLORY	FARD	350,00	11,28	3.948,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da

Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELLI ME - CNPJ da Contratada n° 14.425.382/0001-00. Valor R$ 42.284,00 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 055	CATGUT SIMPLES Produto USP Fio Curva Ponta Agulha, Origem Animal Compo CATGUT SIMPLES Produto USP Fio Curva Ponta Agulha, Origem Animal Comportamento Absorvível Tempo de absorção Cerca de 70 dias Estrutura Multifilamentar (aparência de mono) Composição Serosa bovina Indicações Amidalectomia, aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, urologia e oftalmologia Cor Amarelo Diâmetro - tamanho 4-0 Embalagem com 24 unidades.Validade de 3 anos	TECHNOFIO CATGUT SIMPLES	CX	200,00	105,71	21.142,00
Lote 056	CATGUT SIMPLES Produto USP Fio Curva Ponta Agulha, Origem Animal Compo CATGUT SIMPLES Produto USP Fio Curva Ponta Agulha, Origem Animal Comportamento Absorvível Tempo de absorção Cerca de 70 dias Estrutura Multifilamentar (aparência de mono) Composição Serosa bovina Indicações Amidalectomia, aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ginecologia, obstetrícia, urologia e oftalmologia Cor Amarelo Diâmetro - tamanho 2-0 Embalagem com 24 unidades.Validade de 3 anos	TECHNOFIO CATGUT SIMPLES	UN	200,00	105,71	21.142,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ da Contratada n° 34.064.557/0001-08. Valor R$ 25.807,15 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Sete Reais e Quinze Centavos), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 012	ALCOOL GEL 70 % HOSPITALAR EMBALAGEM 01 LITRO Bactericida 70° INPM, limpa, desinfeta e elimina vírus e bactérias de forma objetiva e efetiva. Por conter propriedades antibacterianas, o produto é muito utilizado em estabelecimentos hospitalares e laboratoriais. Volume 1 Litro	CS 70° INPM	LT	450,00	8,90	4.005,00
Lote 027	ATADURA CREPOM 12 CMX180M Atadura de crepom 12cm x 1,80mComprimento 1,8 mt Obs: Faixas com 4,5 metros de comprimento esticada, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão;Comprimento 1,8 mt Obs: Faixas com 4,5 metros de comprimento esticada, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão; para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc.- Especificações Técnicas:Densidade: 13 fios por cm2;para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc.* Especificações Técnicas:Densidade: 13 fios por cm2; Pacotes 12 uniddaes.	POLARFIX ATADURA CREPOM 12 CMX180M	PCT	1.500,00	0,50	750,00
Lote 028	Ataduras crepom- Atadura de crepom 15cm x 1,80m Ataduras crepom- Atadura de crepom 15cm x 1,80m??Comprimento 1,8 mt Obs: Faixas com 4,5 metros de comprimento esticada, confeccionadas em tecido de crepom 100% algodão;??- para fixação de curativos (principalmente em pés e mãos), além de imobilizações, compressões, etc.??* Especificações Técnicas:??- Densidade: 13 fiosa por cm2;Validade de 3 anos	POLARFIX ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,80M	UN	1.500,00	0,45	675,00
Lote 034	Bandagem triangular G2 2,00x1,40x1,40 cm Validade de 3 anos	XXX G2 2,00X1,40X1,40 CM	UN	100,00	7,55	755,00
Lote 041	BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50CMx100M Indicado para esterilização em autoclaves. Isento de Alvejante; Atóxico; Levemente Esverdeado. Embalagem com 1 unidade 50 cm x 100 m	HOSPIFLEX BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO 50CMX100M	UN	150,00	26,64	3.996,00
Lote 046	Carvão ativado 250 MG para desintoxicação por medicamentos, venenos ou Carvão ativado 250 MG para desintoxicação por medicamentos, venenos ou agentes químicos. Cx com 20 COMPRIMIDOS Validade de 3 anos	DESCARPACK CARVÃO ATIVADO 250 MG	CX	30,00	12,66	379,80
Lote 047	Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 14G, radiopaco, agulha silico Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 14G, radiopaco, agulha siliconizada, tipo uso descartável, estéril, uso adulto.	DESCARPACK CATETER INTRAVENOSO POLIURETANO, CALIBRE 14G	UN	3.000,00	0,68	2.040,00
Lote 048	Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 16G, radiopaco, agulha silico Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 16G, radiopaco, agulha siliconizada, tipo uso descartável, estéril, uso adulto. (unidade)	DESCARPACK CATETER INTRAVENOSO POLIURETANO, CALIBRE 16G	UN	3.000,00	0,66	1.980,00
Lote 051	Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 22G, radiopaco, agulha silico Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 22G, radiopaco, agulha siliconizada, tipo uso descartável, estéril, uso adulto.	DESCARPACK CATETER INTRAVENOSO POLIURETANO, CALIBRE 22G	UN	4.500,00	0,66	2.970,00
Lote 097	Indicador quimico classe V Indicador Químico Integrador Classe 5 desen Indicador quimico classe V Indicador Químico Integrador Classe 5 desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Reage a todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor (tempo, temperatura e vapor). cx com 250 tiras???? Validade de 3 anos	CLEANUP INDICADOR QUÍMICO CLASSE V	CX	5,00	40,12	200,60
Lote 109	Luvas para procedimento não estéril G . Cor branca cremosa. Lubrificad Luvas para procedimento não estéril G . Cor branca cremosa. Lubrificada com pó bioabsorvível. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA)??tamanho G, ambidestro, caixa com 100 unidades.Validade de 3 anos	INOVEN LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL G	CX	300,00	14,24	4.272,00
Lote 123	Prancha em Compensado Naval Adulto com Cinto. Prancha em Compensado Naval Adulto com Cinto.??Informações Adicionais:??- Adulto com cinto??- Revestida com impermeabilizante??- Possui pegadores para as mãos??- Conjunto de cinto de 3 peças??Informações Técnicas????- Tamanho: 186 x 45 cm??- Capacidade: Suporta até 125 kg??-Altura: 1,85 cm??-Profundidade: 5 cm??-Peso: 9,500 kg	RESGATE TAMANHO: 186 X 45 CM	UN	5,00	403,25	2.016,25
Lote 180	Tala Metálica 12 x 25 mm - Tala com espuma utilizada na imobilização d Tala Metálica 12 x 25 mm - Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Descartável, não estéril e higiênico.??Uso Único.	RESGATE TALA METÁLICA 12 X 25 MM	UN	250,00	3,13	782,50
Lote 180	Tala Metálica 16 x 25 mm - Tala com espuma utilizada na imobilização d Tala Metálica 16 x 25 mm - Tala com espuma utilizada na imobilização de membros quando da fratura ou entorses. Descartável, não estéril e higiênico.??Uso Único.	RESGATE TALA METÁLICA 16 X 25 MM	UN	250,00	3,94	985,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO LTDA - CNPJ da Contratada n° 36.757.380/0001-50. Valor de R$ 46.834,00 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 003	ADESIVO PÓS COLETA SANGUÍNEA caixa com 500 unidades de bandagens adesivas Stopper. Indicação de uso: Bandagem hipo-alérgica para uso após coleta.	CIEX CX	CX	200,00	11,80	2.360,00
Lote 009	Agulha para injetáveis - tamanho 25 x 8 caixa com 100 unidades. Estéri Agulha para injetáveis - tamanho 25 x 8 caixa com 100 unidades. Estéril; Fabricada em aço inoxidável; Bisel trifacetado; Lubrificada; Atóxica e apirogênica; Descartável e de uso único; Aprovadas pelo INMETRO.	MEDIX CX	CX	250,00	8,00	2.000,00
Lote 010	Agulha para injetáveis - tamanho 40 x 12 caixa com 100 unidades. Estér Agulha para injetáveis - tamanho 40 x 12 caixa com 100 unidades. Estéril; Fabricada em aço inoxidável; Bisel trifacetado; Lubrificada; Atóxica e apirogênica; Descartável e de uso único; Aprovadas pelo INMETRO.	MEDIX CX	CX	260,00	8,40	2.184,00
Lote 077	FIO DE NYLON 2.0 COM AGULHA COM AGULHA 3/8 CT 2.0 CM Indicado no fechamento de incisões da pele.* Procedimentos de plásticas em geral.* Cirurgias cardiovasculares * Cirurgias odontológicas.* Anastomoses vasculares. * Tenorrafias, miorrafias e neurorrafias Embalagem com 24 unidades. Com agulha 3/8 CT 2,0cm	TECNOFIO CX	CX	200,00	40,00	8.000,00
Lote 085	FITA CIRÚRGICA MICROPORE Indicada para regiões do corpo com alta sensibilidade. É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. Embalagem com 1 unidade. 5,0 cm x 10m. Branca.	WILTEX UND	UN	1.000,00	4,10	4.100,00
Lote 086	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19MMMX30MM	CIEX UND	UN	300,00	3,60	1.080,00
Lote 098	Infusor 2 vias estéril - 2 vias de infusão com clampcorta-fluxo. Tubo Infusor 2 vias estéril - 2 vias de infusão com clampcorta-fluxo. Tubo transparente de 18 cm em PVC. Conector slip com o paciente, 2 conectores fêmeas com tampas protetoras. Apresentação: pacote com 40 unidades.Validade de 3 anos	WILTEX PCT	PCT	200,00	30,00	6.000,00

Lote 101	Lanceta para coleta de sangue capilar . Acompanha ainda lacre de prote Lanceta para coleta de sangue capilar . Acompanha ainda lacre de proteção individual, com 100 lancetas.Validade de 3 anos	MEDIX CX	CX	20,00	15,50	310,00
Lote 131	SCALP PARA INFUSÃO Nº 19 Scalp Convencional para Infusão-• Indicado para infusões intravenosas de curta duração.• Mandril siliconizado, com bisel trifacetado.• Asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia.• Tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação.• Conexão luer-lock . Caixa com 100 unidades.	MEDIX CX	CX	200,00	22,00	4.400,00
Lote 132	SCALP PARA INFUSÃO Nº 21 Scalp Convencional para Infusão-• Indicado para infusões intravenosas de curta duração.• Mandril siliconizado, com bisel trifacetado.• Asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia.• Tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação.• Conexão luer-lock . Caixa com 100 unidades.	MEDIX CX	CX	200,00	22,00	4.400,00
Lote 133	SCALP PARA INFUSÃO Nº 23 Scalp Convencional para Infusão-• Indicado para infusões intravenosas de curta duração.• Mandril siliconizado, com bisel trifacetado.• Asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia.• Tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação.• Conexão luer-lock . Caixa com 100 unidades.	MEDIX CX	CX	300,00	22,00	6.600,00
Lote 134	SCALP PARA INFUSÃO Nº 25 Scalp Convencional para Infusão-• Indicado para infusões intravenosas de curta duração.• Mandril siliconizado, com bisel trifacetado.• Asas flexíveis, que facilitam a punção e a fixação do dispositivo durante a permanência na veia.• Tubo transparente, que permite a visualização do refluxo do sangue e da infusão da medicação.• Conexão luer-lock . Caixa com 100 unidades.	MEDIX CX	CX	150,00	22,00	3.300,00
Lote 141	SERINGAS DE 3 ML COM AGULHA 25 X 7 Confeccionadas em polipropileno especialmente desenvolvimento para as seringas, proporcionando maior transparência;- Siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos;- O êmbolo não se desprende do cilindro devido ao especial antel de retenção;- Códigos EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das seringas.- Confeccionadas em polipropileno;- Seringa descartável;- Estéril; Caixa com 100	SR CX	CX	100,00	21,00	2.100,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ da Contratada n° 21.484.336/0001-47. Valor de R$ 31.156,80 (Trinta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 002	Ácido peracético 2 %- acido peracético Apresentação associado a pero Ácido peracético 2 %- acido peracético Apresentação associado a peroxido de hidrogênio dosagem4% volume de 1 litro Validade de 3 anos	RIOQUIMICA	FRAS	300,00	37,69	11.307,00
Lote 004	Água oxigenada 10 volumes- medicamento antisséptico tópico, utilizado Água oxigenada 10 volumes- medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia . volume de 1 litro.Validade de 3 anos	RIOQUIMICA	FRAS	300,00	4,81	1.443,00
Lote 006	Agulha para injetáveis - tamanho 13X45 caixa com 100 unidades. Estéril Agulha para injetáveis - tamanho 13X45 caixa com 100 unidades. Estéril; Fabricada em aço inoxidável; Bisel trifacetado; Lubrificada; Atóxica e apirogênica; Descartável e de uso único; Aprovadas pelo INMETRO.	DESCARPACK	CX	200,00	7,20	1.440,00
Lote 007	Agulha para injetáveis - tamanho 25 x 6 caixa com 100 unidades. Estéri Agulha para injetáveis - tamanho 25 x 6 caixa com 100 unidades. Estéril; Fabricada em aço inoxidável; Bisel trifacetado; Lubrificada; Atóxica e apirogênica; Descartável e de uso único; Aprovadas pelo INMETRO.	LABOR IMPORT	CX	220,00	6,99	1.537,80
Lote 013	ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500 GRAMAS Indicado para uso hospitalar em curativos, assepsias ou absorvente de sangue - Fibra Cirúrgica na cor branca.	CREMER	PCT	500,00	11,98	5.990,00
Lote 049	Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 18G, radiopaco, agulha silico Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 18G, radiopaco, agulha siliconizada, tipo uso descartável, estéril, uso adulto.	MEDIX	UN	3.000,00	0,68	2.040,00
Lote 050	Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 20G, radiopaco, agulha silico Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 20G, radiopaco, agulha siliconizada, tipo uso descartável, estéril, uso adulto.	MEDIX	UN	3.000,00	0,67	2.010,00
Lote 074	ESPARADRAPO 10CMX4,5M IMPERMEÁVEL	CIEX	UN	500,00	8,10	4.050,00
Lote 084	FITA CIRÚRGICA MICROPORE Indicada para regiões do corpo com alta sensibilidade. É utilizada para fixação de curativos, ponto falso, proteção de cortes, etc. Embalagem com 1 unidade. 2,5cm x 10m. Branca.	CIEX	UN	650,00	2,06	1.339,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, - CNPJ da Contratada n° 41.141.956/0001-90. Valor de R$ 7.187,00 (Sete Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 075	ESTETOSCOPIO ADULTO Auscultador em aço inoxidável - Melhor acústica e durabilidade;- Hastes ajustáveis para obter a tensão desejada;- Olivas Soft - Melhor acústica e conforto;- Ângulo ajustado em 15° permite melhor ergonomia;- Totalmente livre de látex;- Anel não frio - Conforto térmico ao paciente;- Garantia de cinco anos.	PREMIUM PREMIUM	UN	100,00	15,21	1.521,00
Lote 094	INDICADOR BIOLÓGICO 24 HORAS PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR CLASSE 5 Caixa com 10 unidades	2I CX C/10	UN	200,00	18,09	3.618,00
Lote 156	Sonda Foley nº12 - Sonda de Foley 2 Vias. Embalagem individual, tipo b Sonda Foley nº12 - Sonda de Foley 2 Vias. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala;??Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	MEDIX CX C/10	UN	200,00	2,56	512,00
Lote 157	Sonda Foley nº14 - Sonda de Foley 2 Vias. Embalagem individual, tipo b Sonda Foley nº14 - Sonda de Foley 2 Vias. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala;??Atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	MEDIX CX C/10	UN	200,00	2,56	512,00
Lote 158	Sonda Foley nº16 . Latex Siliconizada Estéril 2 vias. Atóxico, não-pir Sonda Foley nº16 . Latex Siliconizada Estéril 2 vias. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno).	MEDIX CX C/10	UN	200,00	2,56	512,00
Lote 161	Sonda Foley nº22 - Sonda de Foley 2 Vias. borracha 100% natural, com Sonda Foley nº22 - Sonda de Foley 2 Vias. borracha 100% natural, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente;?? garantindo a validade por 5 anos	MEDIX CX C/10	UN	200,00	2,56	512,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, - CNPJ da Contratada n° 27.806.274/0001-29. Valor de R$ 2.769,60 (Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 119	Otocospio Otocospio - Possui lâmpada 2,5v para iluminar através de feixe de luz concentrado e uma lente de aumento de 2,5x proporcionando uma análise com excelente nitidez. Acompanha 05 espéculos pretos reutilizáveis nº1 - 2,5mm	MIKATOS 1000LED	UN	10,00	276,96	2.769,60

	05espéculos pretos reutilizáveis nº2 - 4,0mm 10 espéculos cinzas descartáveis nº1 - 2,5mm 10 espéculos cinzas descartáveis nº2 - 4,0mm Lâmpada de 2,5v/500mA - Tipo Baioneta (halógena) Estojo macio para acondicionamento e transporte					

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, - CNPJ da Contratada n° 30.888.187/0001-72. Valor de R$ 32.480,90 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Noventa Centavos), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 021	ATADURA DE CREPOM 15x180 desenvolvida com tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção e densidade de 13 fios/cm², proporcionando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na proteção de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. 15cm x 1,80m, caixa com 12 unidades.	ANAPOLIS ANAPOLIS	CX	600,00	7,40	4.440,00
Lote 024	ATADURA DE CREPOM 6x125 desenvolvida com tecido 100% algodão cru, com fios de alta torção e densidade de 13 fios/cm², proporcionando alta resistência e elasticidade no sentido longitudinal. Podem ser utilizadas na terapia compressiva, em aplicações ortopédicas como imobilizações e enfaixamentos, na proteção de curativos e na prevenção de contusões em atividades esportivas. 6cm x 1,25m, caixa com 6 unidades	ANAPOLIS ANAPOLIS	CX	200,00	5,40	1.080,00
Lote 025	ATADURA GESSADA 20 CMX4M Confeccionada com substrato de gaze especial, 100% algodão, impregnada com gesso coloidal. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente. Indicada para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como por exemplo: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e etc.	ORTOFLEX ORTOFLEX	UN	1.000,00	4,74	4.740,00
Lote 061	COMPRESSA CAMPO CIRURGICO NÃO ESTERIL 45X50CM EMBALAGEM COM 50 UNID AsCompressas de Campo Operatório não Estéreis , são produzidas em 100% algodão com alta absorção. Apresentam-se em embalagem com 50 unidades por pacote.Cadarço duplo;Com ou sem fio radiopaco;Costura nas extremidades;Tamanhos diferenciados;Tecido quádruplo sobreposto;Tecidos com amarrações.	ANAPOLIS ANAPOLIS	PCT	30,00	56,03	1.680,90
Lote 090	GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS CIRCULAR TIPO QUEIJO confeccionada em algodão, altamente absorvente. Pode ser utilizada em administração de curativos para a absorção de sangue e secreções líquidas e, ainda, na confecção de gazes impregnadas com agentes bactericidas, cicatrizantes ou lubrificantes, entre outras finalidades. Pode ser esterilizada a gás óxido de etileno, autoclave (vapor saturado) ou raios gama,4 dobras, 8 camadas Tamanho: 91 x 91 cm na cor: branca.	CLEAN CLEAN	RL	400,00	32,90	13.160,00
Lote 128	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO INFECTANTE 100 L Este saco para lixo infectante segue rígidos padrões de qualidade exigidos pelas normas da ABNT, sendo produzido de acordo com as resoluções da Anvisa com relação ao descarte correto no gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, contendo 100 unidades.	SCOOBY PLAST SCOOBY PLAST	PCT	200,00	36,90	7.380,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada SALVI E LOPES E CIA LTDA, - CNPJ da Contratada n° 82.478.140/0001-34. Valor de R R$ 4.324,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Apres	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 015	APARELHO DE GLICEMIA/GLICOSE Dimensões do produto - cm (AxLxP) 8x5x1 cm Conteúdo da Embalagem: 01 Medidor de glicose G-Tech, 01 Bateria, 01 Manual de Instruções Garantia do Fornecedor: Garantia Vitalicia Memória: 360 Posições de Memória Marca: G-Tech Cor: Preto Mais Informações - Permite a configuração de alarme para lembrete de realização de teste -Conecta-se ao computador para uma análise mais profunda dos resultados (cabo vendido separadamente) - Possibilidade de marcações especiais de teste, auxiliando na avaliação - Sistema Ejetor de Tiras que evita o contato com a tira já contaminada Amostra de sangue necessária: 0,5 microlítro.	GTECH APARELHO DE GLICEMIA/GLICOSE DIMENSÕES DO PRODUTO	UN	50,00	64,13	3.206,50
Lote 068	Dreno de Penrose Estéril - Com ou sem gaze (esterilizado) Dreno de Penrose Estéril - Com ou sem gaze (esterilizado)??. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico,??. Esterilizado a gás óxido de etileno. Fabricado em látex natural, cor âmbar, comprimento 35 cm.??. Tamanho 1,Validade de 3 anos	WALTEX DRENO DE PENROSE ESTÉRIL - COM OU SEM GAZE (ESTERI	UN	150,00	3,41	511,50
Lote 151	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros;Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	SOLIDOR SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 TUBO DE MATERIAL PLÁSTICO U	UN	100,00	5,93	593,00
Lote 182	Tampa oclusora para cateter descartavel	DESCARPACK TAMPA OCLUSORA PARA CATETER DESCARTAVEL	UN	50,00	0,26	13,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, - CNPJ da Contratada n° 24.262.316/0001-10 Valor de R$ 4.324,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 060	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE VOLUME 13 LITROS Ocoletorde materialperfurocortanteé indicado para descarte de todo material que corta ou perfura. Desenvolvido para descartar materiais que cortam ou perfuram, provenientes das ações de atenção a Saúde. Volume 13 Litros.	BIOBRASIL COLETOR	UN	500,00	4,98	2.490,00
Lote 099	LAMINA BISTURI Nº 11 CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK LAMINA BISTURI Nº 11	CX	150,00	26,97	4.045,50
Lote 102	Lanceta para coleta de sangue capilar – lancetas ativadas por contato, Lanceta para coleta de sangue capilar – lancetas ativadas por contato, embalagem com 100 unidades descartáveis de uso único e agulha de 1,8 mm.Validade de 3 anos	INJEX LANCETA	CX	300,00	15,97	4.791,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA ME, - CNPJ da Contratada n° 05.247.406/0001-97. Valor de R$ 6.007,50 (Seis Mil e Sete Reais e Cinquenta Centavos), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 008	Agulha para injetáveis - tamanho 25 x 7 caixa com 100 unidades. Estéri Agulha para injetáveis - tamanho 25 x 7 caixa com 100 unidades. Estéril; Fabricada em aço inoxidável; Bisel trifacetado; Lubrificada; Atóxica e apirogênica;	WILTEX WILTEX	CX	250,00	7,95	1.987,50

	Descartável e de uso único; Aprovadas pelo INMETRO					
Lote 114	MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO Com reservatorio e tubo de O2 em pvc(cloreto de polivinila resistente e não toxico).	WELL LEAD WELL LEAD	UN	200,00	8,40	1.680,00
Lote 117	MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO conjunto completo ADULTO-mascara, recipiente com copo graduado,extensao transparente não toxica com 1,50 mts, clique de segurança na vedação copo x tampa.	FOYOMED FOYOMED	UN	300,00	7,80	2.340,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, - CNPJ da Contratada n° 32.635.445/0001-34. Valor de R$ 38.242,10 (Trinta e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos) referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 014	ALMOTOLIA POLIETILENO 250 ML Almotolia de plástico bico reto, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa. Confeccionada inteiramente em plástico resistente e transparente.	BIOMEDICA	UN	200,00	2,46	492,00
Lote 030	ATADURAS GESSADAS ORTOPÉDICA 10 CMX3M confeccionada com substrato de gaze especial, 100% algodão, impregnada com gesso coloidal.A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente. Indicada para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como por exemplo: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e etc.	POLAR FIX	UN	1.500,00	1,95	2.925,00
Lote 031	ATADURAS GESSADAS ORTOPÉDICA 12 CMX3M Confeccionada com substrato de gaze especial, 100% algodão, impregnada com gesso coloidal. A composição balanceada dos componentes da mistura, garante compatibilidade cutânea, não provocando qualquer reação ao paciente. Indicada para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como por exemplo: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e etc.	POLAR FIX	UN	500,00	2,42	1.210,00
Lote 043	BOLSA COLETORA DE URINA Sistema Fechado- Bolsa Graduada na capacidade para 2.000 ml permitindo excelência na mensuração da urina. Sistema Fechado com Válvula anti-refluxo. Membrana em látex auto-cicatrizante que garante múltiplas aspirações para coleta de urina (Ponto para coleta). Espaço para preenchimento dos dados do paciente. Suporte de fixação com haste rígida e com alça cordão. Pinça corta-fluxo do tipo “clamp”. Tubo extensor em PVC de 120 cm, transparente, atóxico, flexível, sem dobras. Conector universal com ajuste para sondas vesicais, com tampa protetora.• Apresentação: unitária.	DESCARPACK	UN	650,00	3,90	2.535,00
Lote 052	BR437180 Cateter Intravenoso poliuretano, calibre 24G, radiopaco, agul agulha siliconizada, tipo uso descartável, estéril, uso adulto.	SOLIDOR	UN	5.000,00	0,76	3.800,00
Lote 053	Cateter Nasal para oxigênio tipo óculos -Dispositivo para instilação Cateter Nasal para oxigênio tipo óculos -Dispositivo para instilação de oxigênio ou ar comprido através de introdutores nasais do paciente promovendo a elevação da concentração de oxigênio ou de ar na árvore traqueobrônquico alveolar proporcionando elevação da saturação de oxigênio no sangue circulante. Embalado individualmente; Validade de 3 anos	BIOSANI	UN	300,00	0,88	264,00
Lote 069	Eletrodo Monitorização Cardíaca Infantil - produto indicado para o uso Eletrodo Monitorização Cardíaca Infantil - produto indicado para o uso em aparelhos de monitoração cardíaca, possibilita a condução elétrica e a leitura do EGC do paciente. Seu uso é indicado para cirúrgicas em geral, UTIs, monitorização cardíaca, e gravador de Holter. Pacote com 50 unidades Validade de 3 anos	MEDIX	PCT	150,00	11,22	1.683,00
Lote 071	Equipo tipo infusão, material pvc, flexível,com ponta perfurante, Cont Equipo tipo infusão, material pvc, flexível,com ponta perfurante, Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete com corta fluxo e descanso, comprimento 150 cm,gotejador:MICROGOTAS.	BIOSANI	UN	6.000,00	1,27	7.620,00
Lote 073	ESCOVA COM PVPI PARA ANTISSEPSIA DAS MÃO E ANTEBRAÇOS	VIC PHARMA	UN	100,00	2,59	259,00
Lote 082	guia para intubação modelo adulto, tendo os componentes: 01 guia de in guia para intubação modelo adulto, tendo os componentes: 01 guia de intubação(mandril tipo vareta) m cobre flexivel cromado com as dimensões(mm)-modelo adulto validade 3 anos.	WELL LEAD	UN	200,00	8,19	1.638,00
Lote 087	frasco coletor universal 50 ml Validade de 3 anos.	J PROLAB	UN	5.000,00	0,29	1.450,00
Lote 091	Gel para ultrassom - gel especialmente recomendado para uso como meio Gel para ultrassom - gel especialmente recomendado para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, em aparelhos de ultrassonografia, ecógrafos e dopplers. Embalagem: BAG 1kg.Validade de 3 anos	MULTIGEL	UN	300,00	5,85	1.755,00
Lote 092	HIPOCLORITO DE SODIO 1% FRASCO 1000 ML	CICLO FARMA	FRAS	150,00	2,09	313,50
Lote 122	POLIFIX EQUIPO INFUSOR PARA SOLUÇÕES PARENTAIS 2 VIAS Com clamp e tampa registro-BPF.	DESCARPACK	UN	200,00	0,74	148,00
Lote 129	SACO BRANCO LEITOSO PARA LIXO INFECTANTE 15 L Este saco para lixo infectante segue rígidos padrões de qualidade exigidos pelas normas da ABNT, sendo produzido de acordo com as resoluções da Anvisa com relação ao descarte correto no gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, contendo 100 unidades.	NEKPLAST	PCT	400,00	11,12	4.448,00
Lote 144	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5 REGISTRO BPF	SOLIDOR	UN	100,00	4,55	455,00
Lote 145	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0 REGISTRO BPF	OLIMED	UN	100,00	3,84	384,00
Lote 146	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5 REGISTRO BPF	SOLIDOR	UN	100,00	4,65	465,00
Lote 147	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0 REGISTRO BPF	SOLIDOR	UN	100,00	4,68	468,00
Lote 148	SONDA ENDOTRAQUEAL 2.0 Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros;Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	SOLIDOR	UN	100,00	2,47	247,00
Lote 149	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros;Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	SOLIDOR	UN	100,00	3,51	351,00
Lote 150	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros;Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	SOLIDOR	UN	100,00	2,54	254,00
Lote 152	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros;Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	SOLIDOR	UN	100,00	3,38	338,00
LOTE: 153 - Lote 153	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros;Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	SOLIDOR	UN	100,00	3,22	322,00
LOTE: 154 - Lote 154	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.5 Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros;Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável	SOLIDOR	UN	100,00	3,43	343,00
LOTE: 155 - Lote 155	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 Tubo de material plástico utilizado para intubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros;Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel Grau Cirúrgico;Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável.	SOLIDOR	UN	100,00	3,07	307,00
- Lote 159	Sonda Foley nº18 . Latex Siliconizada Estéril 2 vias. Atóxico, não-pir Sonda Foley nº18 . Latex Siliconizada Estéril 2 vias. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno).??	DESCARPACK	UN	200,00	2,47	494,00
- Lote 160	Sonda Foley nº20 . Latex Siliconizada Estéril 2 vias. Atóxico, não-pir Sonda Foley nº20 . Latex Siliconizada Estéril 2 vias. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e estéril (Esterilizado por Óxido de Etileno).??	DESCARPACK	UN	200,00	2,47	494,00
- Lote 162	Sonda Foley nº24 - Sonda de Foley 2 Vias.	DESCARPACK	UN	200,00	2,86	572,00
- Lote 163	Sonda Nasogástrica nº 10 - É usada em adultos e crianças para adminis Sonda Nasogástrica nº 10 - É usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrointestinal. Contendo uma unidade embalada estéril.	BIOSANI	UN	200,00	0,55	110,00
- Lote 164	Sonda Nasogástrica nº 12 - É usada em adultos e crianças para adminis Sonda Nasogástrica nº 12 - É usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrointestinal. Contendo uma unidade embalada estéril.	BIOSANI	UN	200,00	0,57	114,00
- Lote 165	sonda nosogástrica calibre 14. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, sonda nosogástrica calibre 14. Confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis. Ponta arrendondada e fechada; Com 2 furos laterais e provida na outra extremidade de um conector padrão com tampa; O produto é embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico;- Esterilizado por Radiação Ionizante.	BIOSANI	UN	200,00	0,60	120,00

LOTE: 166 - Lote 166	Sonda Nasogástrica nº 16 - É usada em adultos e crianças para adminis Sonda Nasogástrica nº 16 - É usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrointestinal. Contendo uma unidade embalada estéril	BIOSANI	UN	200,00	0,63	126,00
LOTE: 168 - Lote 168	Sonda Nasogástrica nº 20 longa - É usada em adultos e crianças para a Sonda Nasogástrica nº 20 longa - É usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrointestinal. Contendo uma unidade embalada estéril.	BIOBASE	UN	200,00	0,88	176,00
LOTE: 169 - Lote 169	Sonda Nasogástrica nº 4 longa - É usada em adultos e crianças para ad Sonda Nasogástrica nº 4 longa - É usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrointestinal. Contendo uma unidade embalada estéril.	BIOBASE	UN	200,00	0,71	142,00
LOTE: 170 - Lote 170	Sonda Nasogástrica nº 6 curta- É usada em adultos e crianças para adm Sonda Nasogástrica nº 6 curta- É usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrointestinal. Contendo uma unidade embalada estéril.	BIOSANI	UN	200,00	0,52	104,00
LOTE: 171 - Lote 171	Sonda Nasogástrica nº 8 longa - É usada em adultos e crianças para ad Sonda Nasogástrica nº 8 longa - É usada em adultos e crianças para administrar medicamentos ou alimentação diretamente dentro do trato gastrointestinal. Contendo uma unidade embalada estéril.	BIOBASE	UN	200,00	0,62	124,00
LOTE: 172 - Lote 172	Sonda Uretral Descartável ,Estéril n° 10. Transparente de paredes fina Sonda Uretral Descartável ,Estéril n° 10. Transparente de paredes finas e maleáveis, confeccionado em tubo de pvc.Com ponta arredondada e fechada.	BIOSANI	UN	200,00	0,66	132,00
LOTE: 173 - Lote 173	Sonda Uretral Descartável ,Estéril n° 12. Transparente de paredes fina Sonda Uretral Descartável ,Estéril n° 12. Transparente de paredes finas e maleáveis, confeccionado em tubo de pvc.Com ponta arredondada e fechada.	BIOSANI	UN	200,00	0,56	112,00
LOTE: 174 - Lote 174	Sonda Uretral Descartável ,Estéril n° 14. Transparente de paredes fina Sonda Uretral Descartável ,Estéril n° 14. Transparente de paredes finas e maleáveis, confeccionado em tubo de pvc.Com ponta arredondada e fechada.	BIOSANI	UN	200,00	0,57	114,00
LOTE: 175 - Lote 175	Sonda Uretral Descartável ,Estéril n° 06. Transparente de paredes fina Sonda Uretral Descartável ,Estéril n° 06. Transparente de paredes finas e maleáveis, confeccionado em tubo de pvc.Com ponta arredondada e fechada.	BIOSANI	UN	200,00	0,52	104,00
LOTE: 176 - Lote 176	Sonda Uretral Descartável ,Estéril n° 08. Transparente de paredes fina Sonda Uretral Descartável ,Estéril n° 08. Transparente de paredes finas e maleáveis, confeccionado em tubo de pvc.Com ponta arredondada e fechada.	BIOSANI	UN	200,00	0,57	114,00
LOTE: 184 - Lote 184	TOUCA DESCARTÁVEL touca descartável branca , indicado para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza. Tamanho único, embalagem com 100 unidades.	ANADONA	CX	40,00	6,00	240,00
LOTE: 185 - Lote 185	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO disponíveis para conexão em fluxômetros de oxigênio e ar comprimido. Copo Umidificador para Oxigenoterapia com 1 unidade	PROTEC	UN	30,00	12,52	375,60

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, - CNPJ da Contratada n° 44.328.371/0001-72. Valor de R$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais), referente aos itens abaixo relacionados:

Lote	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	apres	Qtdd	Preço unitário	Preço total
Lote 110	Luvas para procedimento não estéril M . Cor branca cremosa. Lubrificad Luvas para procedimento não estéril M . Cor branca cremosa. Lubrificada com pó bioabsorvível. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA)??tamanho M, ambidestro, caixa com 100 unidades.	MR. HEALTH SAFETY COM PÓ	CX	700,00	14,25	9.975,00
Lote 111	Luvas para procedimento não estéril P -luva de procedimento em látex Luvas para procedimento não estéril P - luva de procedimento em látex com Talco Resistência à tração Superior resiste ao desgaste e ao rasgamento. Cor branca cremosa. Lubrificada com pó bioabsorvível. Aprovadas pelo Ministério do Trabalho (CA)??tamanho P, ambidestro, caixa com 100 unidades.	MR. HEALTH SAFETY COM PÓ	CX	900,00	14,25	12.825,00

Prazo de Execução e Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023. Assinatura: 20/07/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:4065A67B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.839/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 4839/2022 de 28/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 79.945,90 (setenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.008.00.000.0000.0.000.		TRANSPORTE ESCOLAR	
06.008.12.361.0018.6.012.		TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUA	
211 - 3.3.90.30.00.00	31150	MATERIAL DE CONSUMO	79.945,90
Total Suplementação:			**79.945,90**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito abert pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.9.52.01.01.00000000	Fonte: 1000	79.945,90
Total da Receita:		**79.945,90**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado d Paraná, em 28 de julho de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:E4CBF0C2

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO Nº 4.840/2022

Exercício: 2022 Decreto nº 4840/2022 de 28/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVO	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.056.		MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
294 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
298 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Total Suplementação:			**100.000,00**

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.007.00.000.0000.0.000.		RECURSOS HIDRICOS	
05.007.18.544.0026.2.021.		SERVIÇOS DOS RECURSOS HIDRICOS	
138 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
05.009.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	
05.009.16.482.0005.2.031.		PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	
150 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
Total Redução:			**100.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:98EC8F66

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.298.171,40	37.614.754,49	6.360.288,82	16,91	16.691.091,09	44,37	20.923.663,40
RECEITAS CORRENTES	33.298.171,40	34.193.391,75	5.941.188,82	17,38	15.280.700,94	44,69	18.912.690,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.265.393,63	2.265.393,63	524.329,97	23,15	1.324.719,95	58,48	940.673,68
Impostos	1.439.581,33	1.439.581,33	425.769,52	29,58	992.629,27	68,95	446.952,06
Taxas	799.258,86	799.258,86	96.058,61	12,02	321.234,43	40,19	478.024,43
Contribuição de Melhoria	26.553,44	26.553,44	2.501,84	9,42	10.856,25	40,88	15.697,19
CONTRIBUIÇÕES	83.853,00	83.853,00	9.461,93	11,28	56.472,29	67,35	27.380,71
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	83.853,00	83.853,00	9.461,93	11,28	56.472,29	67,35	27.380,71
RECEITA PATRIMONIAL	151.370,70	151.370,70	108.818,24	71,89	261.834,65	172,98	-110.463,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.956,57	1.956,57	0,00	0,00	1.772,97	90,62	183,60
Valores Mobiliários	149.414,13	149.414,13	108.818,24	72,83	260.061,68	174,05	-110.647,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.797.274,56	31.692.494,91	5.294.060,47	16,70	13.555.458,34	42,77	18.137.036,57
Transferências da União e de suas Entidades	16.722.507,15	17.617.727,50	3.708.606,89	21,05	8.542.752,73	48,49	9.074.974,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.548.383,68	8.548.383,68	1.021.970,56	11,96	3.203.502,11	37,47	5.344.881,57
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.526.383,73	5.526.383,73	563.483,02	10,20	1.809.203,50	32,74	3.717.180,23
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	279,51	279,51	4.518,21	1.616,48	82.215,7129.414,23		-81.936,20
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	279,51	279,51	825,15	295,21	3.058,29	1.094,16	-2.778,78
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	3.692,06	0,00	11.761,54	0,00	-11.761,54
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1,00	0,00	67.395,88	0,00	-67.395,88
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	3.421.362,74	419.100,00	12,25	1.410.390,15	41,22	2.010.972,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	523.357,74	8.100,00	1,55	8.100,00	1,55	515.257,74
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	523.357,74	8.100,00	1,55	8.100,00	1,55	515.257,74
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00	0,00	-206.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	206.000,00	0,00	206.000,00	0,00	-206.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.898.005,00	205.000,00	7,07	1.196.290,15	41,28	1.701.714,85
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.301.005,00	0,00	0,00	384.205,00	29,53	916.800,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.597.000,00	205.000,00	12,84	812.085,15	50,85	784.914,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	33.298.171,40	37.614.754,49	6.360.288,82	16,91	16.691.091,09	44,37	20.923.663,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	33.298.171,40	37.614.754,49	6.360.288,82	16,91	16.691.091,09	44,37	20.923.663,40
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	33.298.171,40	37.614.754,49	6.360.288,82	16,91	16.691.091,09	44,37	20.923.663,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.038.799,70	-	-	2.038.799,70	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.038.799,70	-	-	2.038.799,70	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.008.171,40	38.380.896,36	5.224.362,65	15.073.694,44	23.307.201,92	5.074.140,12	13.511.568,00	24.869.328,36	12.554.243,08
DESPESAS CORRENTES	28.288.671,40	30.212.991,73	4.694.382,20	13.421.463,30	16.791.528,43	4.632.374,95	12.510.265,12	17.702.726,61	11.905.377,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.893.439,21	13.640.740,88	2.417.156,99	6.246.241,11	7.394.499,77	2.419.686,98	6.244.976,09	7.395.764,79	5.999.364,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	226.000,00	226.000,00	33.095,26	95.031,46	130.968,54	33.095,26	95.031,46	130.968,54	95.031,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.169.232,19	16.346.250,85	2.244.129,95	7.080.190,73	9.266.060,12	2.179.592,71	6.170.257,57	10.175.993,28	5.810.981,46
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	14.169.232,19	16.346.250,85	2.244.129,95	7.080.190,73	9.266.060,12	2.179.592,71	6.170.257,57	10.175.993,28	5.810.981,46
DESPESAS DE CAPITAL	2.746.500,00	7.194.904,63	529.980,45	1.652.231,14	5.542.673,49	441.765,17	1.001.302,88	6.193.601,75	648.865,76
INVESTIMENTOS	2.041.500,00	6.489.904,63	439.855,27	1.377.609,50	5.112.295,13	351.639,99	726.681,24	5.763.223,39	374.244,12
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	705.000,00	705.000,00	90.125,18	274.621,64	430.378,36	90.125,18	274.621,64	430.378,36	274.621,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	973.000,00	973.000,00	0,00	0,00	973.000,00	0,00	0,00	973.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.008.171,40	38.380.896,36	5.224.362,65	15.073.694,44	23.307.201,92	5.074.140,12	13.511.568,00	24.869.328,36	12.554.243,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	32.008.171,40	38.380.896,36	5.224.362,65	15.073.694,44	23.307.201,92	5.074.140,12	13.511.568,00	24.869.328,36	12.554.243,08
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.617.396,65	-	-	3.179.523,09	-	4.136.848,01
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	32.008.171,40	38.380.896,36	5.224.362,65	16.691.091,09	-	5.074.140,12	16.691.091,09	-	16.691.091,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 55m.									

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
Diretor De Contabilidade

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:9E42CA7C

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	32.008.171,40	38.380.896,36	5.224.362,65	15.073.694,44	100,00	23.307.201,92	5.074.140,12	13.511.568,00	100,00	24.869.328,36
JUDICIÁRIA	267.500,00	257.500,00	29.729,48	85.524,32	0,57	171.975,68	26.749,48	82.544,32	0,61	174.955,68
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	267.500,00	257.500,00	29.729,48	85.524,32	0,57	171.975,68	26.749,48	82.544,32	0,61	174.955,68
ADMINISTRAÇÃO	3.875.245,36	4.083.245,36	657.087,49	2.066.235,36	13,71	2.017.010,00	751.684,95	1.726.640,11	12,78	2.356.605,25
Administração Geral	3.433.245,36	3.468.245,36	602.591,10	1.785.771,30	11,85	1.682.474,06	683.383,40	1.538.661,54	11,39	1.929.583,82
Administração Financeira	152.000,00	152.000,00	20.407,72	68.935,96	0,46	83.064,04	22.420,72	61.541,66	0,46	90.458,34
Controle Externo	123.000,00	103.000,00	14.833,40	34.286,21	0,23	68.713,79	14.833,40	34.286,21	0,25	68.713,79
Administração de Receitas	167.000,00	360.000,00	19.255,27	177.241,89	1,18	182.758,11	31.047,43	92.150,70	0,68	267.849,30
SEGURANÇA PÚBLICA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Defesa Civil	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.359.357,00	2.095.311,08	236.021,12	788.363,73	5,23	1.306.947,35	200.554,72	672.862,64	4,98	1.422.448,44
Assistência ao Idoso	57.000,00	68.674,67	0,00	48.000,00	0,32	20.674,67	8.900,00	25.700,00	0,19	42.974,67
Assistência à Criança a ao Adolescente	281.500,00	337.622,16	34.610,90	146.418,26	0,97	191.203,90	35.578,46	143.584,31	1,06	194.037,85
Assistência Comunitária	1.020.857,00	1.689.014,25	201.410,22	593.945,47	3,94	1.095.068,78	156.076,26	503.578,33	3,73	1.185.435,92
SAÚDE	8.390.231,10	9.899.048,96	1.491.155,36	4.406.503,65	29,23	5.492.545,31	1.579.193,84	4.336.309,62	32,09	5.562.739,34
Atenção Básica	5.991.231,10	7.509.203,21	1.093.310,69	3.303.178,55	21,91	4.206.024,66	1.181.349,17	3.232.984,52	23,93	4.276.218,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.200.000,00	2.200.000,00	376.432,05	1.042.149,80	6,91	1.157.850,20	376.432,05	1.042.149,80	7,71	1.157.850,20
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Vigilância Epidemiológica	187.000,00	177.845,75	21.412,62	61.175,30	0,41	116.670,45	21.412,62	61.175,30	0,45	116.670,45
TRABALHO	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
Fomento ao Trabalho	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
EDUCAÇÃO	8.777.220,75	8.925.965,08	1.440.838,35	3.769.884,24	25,01	5.156.080,84	1.235.222,24	3.356.215,61	24,84	5.569.749,47
Ensino Fundamental	7.741.449,46	7.858.784,02	1.318.684,46	3.368.898,32	22,35	4.489.885,70	1.097.378,78	2.967.540,12	21,96	4.891.243,90
Educação Infantil	985.671,29	1.005.081,06	122.153,89	352.985,92	2,34	652.095,14	117.843,46	348.675,49	2,58	656.405,57
Educação de Jovens e Adultos	2.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
Educação Especial	48.000,00	60.000,00	0,00	48.000,00	0,32	12.000,00	20.000,00	40.000,00	0,30	20.000,00
CULTURA	53.000,00	93.000,00	2.400,00	2.400,00	0,02	90.600,00	2.400,00	2.400,00	0,02	90.600,00
Difusão Cultural	53.000,00	93.000,00	2.400,00	2.400,00	0,02	90.600,00	2.400,00	2.400,00	0,02	90.600,00
URBANISMO	2.582.120,47	3.607.411,72	265.932,53	1.293.176,88	8,58	2.314.234,84	372.375,78	943.773,56	6,98	2.663.638,16
Infra-Estrutura Urbana	1.165.000,00	2.248.603,31	97.558,05	758.390,14	5,03	1.490.213,17	204.001,30	452.973,91	3,35	1.795.629,40
Serviços Urbanos	1.417.120,47	1.358.808,41	168.374,48	534.786,74	3,55	824.021,67	168.374,48	490.799,65	3,63	868.008,76
HABITAÇÃO	217.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
Habitação Urbana	217.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.120.222,54	957.799,14	96.240,65	283.026,76	1,88	674.772,38	112.746,65	281.711,01	2,08	676.088,13
Preservação e Conservação Ambiental	485.300,00	412.876,60	69.233,18	203.470,06	1,35	209.406,54	85.673,18	203.470,06	1,51	209.406,54
Recursos Hídricos	634.922,54	544.922,54	27.007,47	79.556,70	0,53	465.365,84	27.073,47	78.240,95	0,58	466.681,59
AGRICULTURA	662.800,00	2.033.147,94	513.675,22	1.009.149,86	6,69	1.023.998,08	311.344,05	775.334,62	5,74	1.257.813,32
Abastecimento	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	637.800,00	2.008.147,94	513.675,22	1.009.149,86	6,69	998.998,08	311.344,05	775.334,62	5,74	1.232.813,32
INDÚSTRIA	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Produção Industrial	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	746.293,65	0,00	0,00	0,00	746.293,65	0,00	0,00	0,00	746.293,65
Infra-Estrutura Urbana	0,00	699.293,65	0,00	0,00	0,00	699.293,65	0,00	0,00	0,00	699.293,65
Turismo	40.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
ENERGIA	722.974,18	1.655.206,76	130.111,93	407.947,08	2,71	1.247.259,68	130.111,93	407.947,08	3,02	1.247.259,68
Energia Elétrica	722.974,18	1.655.206,76	130.111,93	407.947,08	2,71	1.247.259,68	130.111,93	407.947,08	3,02	1.247.259,68
TRANSPORTE	1.546.500,00	1.377.966,67	189.534,39	474.214,11	3,15	903.752,56	178.991,26	438.886,16	3,25	939.080,51
Transporte Rodoviário	1.546.500,00	1.377.966,67	189.534,39	474.214,11	3,15	903.752,56	178.991,26	438.886,16	3,25	939.080,51

DESPORTO E LAZER	325.000,00	325.000,00	48.415,69	117.615,35	0,78	207.384,65	49.544,78	117.290,17	0,87	207.709,83
Desporto Comunitário	325.000,00	325.000,00	48.415,69	117.615,35	0,78	207.384,65	49.544,78	117.290,17	0,87	207.709,83
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	931.000,00	931.000,00	123.220,44	369.653,10	2,45	561.346,90	123.220,44	369.653,10	2,74	561.346,90
Serviço da Dívida Interna	931.000,00	931.000,00	123.220,44	369.653,10	2,45	561.346,90	123.220,44	369.653,10	2,74	561.346,90
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	973.000,00	973.000,00	0,00	0,00	0,00	973.000,00	0,00	0,00	0,00	973.000,00
Reserva de Contingência geral	973.000,00	973.000,00	0,00	0,00	0,00	973.000,00	0,00	0,00	0,00	973.000,00
TOTAL	**32.008.171,40**	**38.380.896,36**	**5.224.362,65**	**15.073.694,44**	**100,00**	**23.307.201,92**	**5.074.140,12**	**13.511.568,00**	**100,00**	**24.869.328,36**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 27/jul/2022 as 16h e 01m.										

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
Diretor De Contabilidade

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:9C157944

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	34.193.391,75	15.280.700,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.265.393,63	1.324.719,95
IPTU	541.375,93	284.247,19
ISS	303.233,41	129.477,43
ITBI	497.709,48	402.995,24
IRRF	97.262,51	175.780,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	825.812,30	332.219,18
Contribuições	83.853,00	56.472,29
Receita Patrimonial	151.370,70	261.834,65
Aplicações Financeiras (II)	149.414,13	260.061,68
Outras Receitas Patrimoniais	1.956,57	1.772,97
Transferências Correntes	31.692.494,91	13.555.458,34
Cota-Parte do FPM	13.918.128,00	6.105.444,49
Cota-Parte do ICMS	6.987.750,00	2.426.005,99
Cota-Parte do IPVA	983.875,20	557.077,11
Cota-Parte do ITR	16.211,58	5.085,04
Transferências da LC 87/1996	33.541,20	0,00
Transferências da LC 61/1989	166.028,94	28.908,45
Transferências do FUNDEB	5.526.383,73	1.810.855,53
Outras Transferências Correntes	4.060.576,26	2.622.081,73
Demais Receitas Correntes	279,51	82.215,71
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	279,51	82.215,71
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	34.043.977,62	15.020.639,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.421.362,74	1.410.390,15
Operações de Crédito (VI)	523.357,74	8.100,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	206.000,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	206.000,00
Transferências de Capital	2.898.005,00	1.196.290,15
Convênios	2.388.005,00	459.205,00
Outras Transferências de Capital	510.000,00	737.085,15
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.898.005,00	1.402.290,15
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	36.941.982,62	16.422.929,41

Até o Bimestre / 2022							
DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.212.991,73	13.421.463,30	12.510.265,12	11.905.377,32	244.404,31	172.373,71	172.373,71
Pessoal e Encargos Sociais	13.640.740,88	6.246.241,11	6.244.976,09	5.999.364,40	188.143,28	106.461,38	106.461,38
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	226.000,00	95.031,46	95.031,46	95.031,46	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.346.250,85	7.080.190,73	6.170.257,57	5.810.981,46	56.261,03	65.912,33	65.912,33
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.346.250,85	7.080.190,73	6.170.257,57	5.810.981,46	56.261,03	65.912,33	65.912,33

DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.986.991,73	13.326.431,84	12.415.233,66	11.810.345,86	244.404,31	172.373,71	172.373,71
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.194.904,63	1.652.231,14	1.001.302,88	648.865,76	1.460,00	165.511,13	165.511,13
Investimentos	6.489.904,63	1.377.609,50	726.681,24	374.244,12	1.460,00	165.511,13	165.511,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	705.000,00	274.621,64	274.621,64	274.621,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	6.489.904,63	1.377.609,50	726.681,24	374.244,12	1.460,00	165.511,13	165.511,13

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	973.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**37.449.896,36**	**14.704.041,34**	**13.141.914,90**	**12.184.589,98**	**245.864,31**	**337.884,84**	**337.884,84**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**3.654.590,28**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2022**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	260.061,68
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	121.830,18
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**3.792.821,78**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.862.985,98	1.638.253,87
DEDUÇÕES (XXIX)	3.764.822,11	6.245.817,55
Disponibilidade de Caixa	3.764.822,11	6.245.817,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.415.470,42	7.349.854,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	534.689,51	972.450,12
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	115.958,80	131.586,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.901.836,13	-4.607.563,68
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**2.705.727,55**	
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2022**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-437.760,61	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-9.100,28	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	658.433,90	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**3.792.821,78**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**3.654.590,28**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.038.799,70	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.038.799,70	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
Diretor De Contabilidade

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:5CE426A2

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 8 - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.439.581,33	992.500,77
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	541.375,93	284.247,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	497.709,48	402.995,24
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	303.233,41	129.477,43
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	97.262,51	175.780,91
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.631.918,66	11.403.149,30
2.1- Cota-Parte FPM	17.397.660,00	7.631.805,43
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	17.397.660,00	7.631.805,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.734.687,50	3.032.507,36
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	207.536,18	36.135,50
2.4- Cota-Parte ITR	20.264,48	6.356,25
2.5- Cota-Parte IPVA	1.229.844,00	696.344,76
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.926,50	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**29.071.499,99**	**12.395.650,07**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.517.998,43**	**2.280.629,86**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.749.876,57**	**818.282,66**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.534.896,08	1.817.421,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.534.896,08	1.817.421,57
6.1.1- Principal	5.526.383,73	1.810.855,53
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.512,35	6.566,04
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	8.385,30	-469.774,33
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.800,81	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	2.800,81	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**1.820.222,38**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.873.995,29	1.289.874,87	1.289.874,87	1.257.503,25	0,00
10.1- Educação Infantil	835.000,00	341.661,76	341.661,76	334.154,71	0,00
10.1.1 - Creche	835.000,00	341.661,76	341.661,76	334.154,71	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.038.995,29	948.213,11	948.213,11	923.348,54	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.660.900,79	553.316,72	553.316,72	537.574,78	0,00
11.1- Educação Infantil	86.400,79	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	86.400,79	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.574.500,00	553.316,72	553.316,72	537.574,78	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**5.534.896,08**	**1.843.191,59**	**1.843.191,59**	**1.795.078,03**	**0,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.289.874,87	1.289.874,87	1.257.503,25	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.843.191,59	1.843.191,59	1.795.078,03	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.272.195,10	1.289.874,87	1.289.874,87	70,97
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	181.742,16	-25.770,02	-25.770,02	-1,42

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	123,86	-2.800,81	0,00	0,00	0,00	-2.800,81
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	123,86	-2.800,81	0,00	0,00	0,00	-2.800,81
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.287.651,58	1.051.182,58	925.471,85	823.598,12	125.710,73
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**2.287.651,58**	**1.051.182,58**	**925.471,85**	**823.598,12**	**125.710,73**
(24 + 25)					
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**				
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.768.663,44				
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-469.774,33				
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00				
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00				
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00				
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.238.437,77**				

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.098.912,52	3.238.437,77	26,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	176.866,72	73.761,43	176.625,35	0,00	241,37
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de	95.682,08	73.761,43	95.451,16	0,00	230,92
Impostos					
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	81.184,64	0,00	81.174,19	0,00	10,45
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
União (VAAT + VAAF)					

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	546.520,80	170.655,74
35.1- Salário-Educação	392.584,50	131.397,57
35.2- PDDE	1.397,55	0,00
35.3- PNAE	117.600,00	32.590,00
35.4 - PNATE	34.938,75	6.660,60
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	7,57
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	206.352,50	4.747,81
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**752.873,30**	**175.403,55**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	83.680,27	11.324,16	7.013,73	7.013,73	4.310,43
41.1- Creche	83.680,27	11.324,16	7.013,73	7.013,73	4.310,43
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	924.737,15	708.972,24	446.698,87	293.689,60	262.273,37
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.008.417,42**	**720.296,40**	**453.712,60**	**300.703,33**	**266.583,80**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	8.925.965,08	3.614.670,57	3.222.376,04	2.919.379,48	392.294,53
47.1- Despesas Correntes	7.944.008,63	2.970.290,32	2.850.212,75	2.766.416,19	120.077,57
47.1.1- Pessoal Ativo	5.961.296,96	2.272.176,47	2.272.176,47	2.209.785,01	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	60.000,00	48.000,00	40.000,00	40.000,00	8.000,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.922.711,67	650.113,85	538.036,28	516.631,18	112.077,57
47.2- Despesas de Capital	981.956,45	644.380,25	372.163,29	152.963,29	272.216,96
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	981.956,45	644.380,25	372.163,29	152.963,29	272.216,96

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	78.383,83	258.612,90
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	1.818.854,93	131.397,57
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.876.252,22	229.769,95
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	20.986,54	160.240,52
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-7.066,61	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	13.919,93	160.240,52
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 27/jul/2022 as 16h e 10m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
Diretor De Contabilidade

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:283D7E07

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.439.581,33	1.439.581,33	992.500,77	68,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	541.375,93	541.375,93	284.247,19	52,50
IPTU	400.398,08	400.398,08	233.441,58	58,30
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	140.977,85	140.977,85	50.805,61	36,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	497.709,48	497.709,48	402.995,24	80,97
ITBI	489.142,50	489.142,50	402.995,24	82,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	8.566,98	8.566,98	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	303.233,41	303.233,41	129.477,43	42,70
ISS	297.643,21	297.643,21	128.128,09	43,05
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.590,20	5.590,20	1.349,34	24,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	97.262,51	97.262,51	175.780,91	180,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.631.918,66	27.631.918,66	11.403.149,30	41,27
Cota-Parte FPM	17.397.660,00	17.397.660,00	7.631.805,43	43,87
Cota-Parte ITR	20.264,48	20.264,48	6.356,25	31,37
Cota-Parte IPVA	1.229.844,00	1.229.844,00	696.344,76	56,62
Cota-Parte ICMS	8.734.687,50	8.734.687,50	3.032.507,36	34,72
Cota-Parte IPI-Exportação	207.536,18	207.536,18	36.135,50	17,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.926,50	41.926,50	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.926,50	41.926,50	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**29.071.499,99**	**29.071.499,99**	**12.395.650,07**	**42,64**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**

ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.954.842,85	4.748.842,85	1.943.032,97	40,92	1.899.285,13	39,99	1.777.244,46	37,42
Despesas Correntes	4.684.842,85	4.478.842,85	1.931.592,97	43,13	1.887.845,13	42,15	1.768.604,46	39,49
Despesas de Capital	270.000,00	270.000,00	11.440,00	4,24	11.440,00	4,24	8.640,00	3,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.042.149,80	47,37	1.042.149,80	47,37	1.042.149,80	47,37
Despesas Correntes	2.200.000,00	2.200.000,00	1.042.149,80	47,37	1.042.149,80	47,37	1.042.149,80	47,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**7.154.842,85**	**6.948.842,85**	**2.985.182,77**	**42.96**	**2.941.434,93**	**42,33**	**2.819.394,26**	**40,57**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	2.985.182,77	2.941.434,93	2.819.394,26
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.985.182,77**	**2.941.434,93**	**2.819.394,26**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.859.347,51	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	1.125.835,26	1.082.087,42	960.046,75
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**24,08**	**23,73**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2022	1.859.347,51	2.985.182,77	1.125.835,26	165.788,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.125.835,26
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.649,32	67.097,43	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.988,43	0,00	41.604,30	-41.604,30
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.734,10	22,05	31.409,60	-31.409,60
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.662,84	0,00	69.920,39	-69.920,39
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**			
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**		**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	31.409,60	31.409,60	31.409,60	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	69.920,39	69.920,39	69.920,39	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	101.329,99	101.329,99	101.329,99	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.065.200,00	2.278.420,35	2.370.077,38	104,02
Proveniente da União	1.065.200,00	1.768.420,35	1.697.084,79	95,97
Proveniente dos Estados	0,00	510.000,00	672.992,59	131,96
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	36.351,60	36.351,60	69.441,85	191,03
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) =(XXVIII + XXIX + XXX)	**1.101.551,60**	**2.314.771,95**	**2.439.519,23**	**105,39**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.036.388,25	2.760.360,36	1.356.145,58	49,13	1.333.699,39	48,32	1.315.352,59	47,65
Despesas Correntes	1.021.388,25	2.108.780,26	1.356.145,58	64,31	1.333.699,39	63,25	1.315.352,59	62,38
Despesas de Capital	15.000,00	651.580,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	187.000,00	177.845,75	61.175,30	34,40	61.175,30	34,40	61.175,30	34,40
Despesas Correntes	182.000,00	125.067,19	61.175,30	48,91	61.175,30	48,91	61.175,30	48,91
Despesas de Capital	5.000,00	52.778,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.235.388,25**	**2.950.206,11**	**1.417.320,88**	**48,04**	**1.394.874,69**	**47,28**	**1.376.527,89**	**46,66**
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.991.231,10	7.509.203,21	3.299.178,55	43,94	3.232.984,52	43,05	3.092.597,05	41,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.200.000,00	2.200.000,00	1.042.149,80	47,37	1.042.149,80	47,37	1.042.149,80	47,37
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	187.000,00	177.845,75	61.175,30	34,40	61.175,30	34,40	61.175,30	34,40
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**8.390.231,10**	**9.899.048,96**	**4.402.503,65**	**44,47**	**4.336.309,62**	**43,81**	**4.195.922,15**	**42,39**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.185.388,25	2.900.206,11	1.417.320,88	48,87	1.394.874,69	48,10	1.376.527,89	47,46
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**7.204.842,85**	**6.998.842,85**	**2.985.182,77**	**42,65**	**2.941.434,93**	**42,03**	**2.819.394,26**	**40,28**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 27/jul/2022 as 16h e 22m.								

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
Diretor De Contabilidade

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:61D664C0

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2022

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL**
		Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 27/jul/2022 as 16h e 29m.											
Nota:											

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
Diretor De Contabilidade

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:522716BB

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Período**
RECEITAS	
Previsão Inicial	33.298.171,40
Previsão Atualizada	37.614.754,49
Receitas Realizadas	16.691.091,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.038.799,70
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.008.171,40
Dotação Atualizada	38.380.896,36
Despesas Empenhadas	15.073.694,44
Despesas Liquidadas	13.511.568,00
Despesas Pagas	12.554.243,08
Superávit Orçamentário	3.179.523,09
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até Período**
Despesas Empenhadas	15.073.694,44
Despesas Liquidadas	13.511.568,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Período**
Receita Corrente Líquida	28.523.450,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.589.065,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.589.065,57

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até Período**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado até o Período (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00	3.792.821,78	0,00
Resultado Primário	0,00	3.654.590,28	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrito**	**Cancelado Até o Período**	**Pagamento Até o Período**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	534.689,51	274.000,00	245.864,31	14.825,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	611.019,01	10.936,69	337.884,84	262.197,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.145.708,52	284.936,69	583.749,15	277.022,68

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado Até o Período**
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.238.437,77	<18% / 25%>	26,13
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.289.874,87	70%	70,97
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo Não Realizado**	
Receita de Operação de Crédito	8.100,00		515.257,74	
Despesa de Capital Líquida	1.652.231,14		5.542.673,49	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				

Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	**Valor Apurado Até Período**		**Saldo a Realizar**	
Receita da Alienação de Ativos	209.412,23		-209.412,23	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		37.379,90	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Período**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	**% Aplicado até o Período**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.941.434,93	15,00	23,73	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 27/jul/2022 as 16h e 33m.				

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
Diretor De Contabilidade

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:8255D161

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2.022		
RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.862.985,98	1.638.253,87
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.862.985,98	1.638.253,87
Empréstimos	1.774.749,67	1.647.354,15
Interna	1.774.749,67	1.647.354,15
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	88.236,31	-9.100,28
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	88.236,31	-9.100,28
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.764.822,11	6.245.817,55
Disponibilidade de Caixa	3.764.822,11	6.245.817,55
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.415.470,42	7.349.854,21
(–) Restos a Pagar Processados	534.689,51	972.450,12
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	115.958,80	131.586,54
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-1.901.836,13	-4.607.563,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.273.677,35	28.523.450,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	1.934.385,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	24.273.677,35	26.589.065,57
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	7,67	6,16
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-7,83	-17,33
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	29.128.412,82	31.906.878,68
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	26.215.571,54	28.716.190,82
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	611.019,01	262.197,48
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 16h e 46m.		

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
Diretor De Contabilidade

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:3E598099

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / 2.022			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	24.273.677,35	28.523.450,57	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	1.934.385,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	24.273.677,35	26.589.065,57	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	5.340.209,02	5.849.594,43	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	4.806.188,12	5.264.634,98	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 16h e 50m.			

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
Diretor De Contabilidade

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:02130361

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.523.450,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.934.385,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.589.065,57	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	4.254.250,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.828.825,44	14,40

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.861.234,59	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 28/jul/2022 as 08h e 25m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
Diretor De Contabilidade

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:73B49822

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		28.523.450,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		26.589.065,57
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		26.589.065,57
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.709.556,78	47,80
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	14.358.095,41	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	13.640.190,64	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	12.922.285,87	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-4.607.563,68	-17,33
Limite definido por Resolução do Senado Federal	31.906.878,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.849.594,43	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	4.254.250,49	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.861.234,59	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 27/jul/2022 as 16h e 55m.		

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
Diretor De Contabilidade

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:B5E3B6ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 66/2022

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	***CARGO***	***DESTINO***	***PERÍODO***	***ATIVIDADE***	***VALOR***
Patrícia Soares	*Chefe De Divisão do - Suas*	*Cornélio Procópio*	*28/07/2022*	*Formação continuada do Programa Nossa Gente*	*R$ 58,00*

				Paraná	
Ana Cláudia Cherubim	*Diretora da Proteção Básica – CRAS*	*Cornélio Procópio*	*28/07/2022*	*Formação continuada do Programa Nossa Gente Paraná*	*R$ 58,00*
Maria Dayelle Gonçalves da Silva Borges	*Assistente Social*	*Cornélio Procópio*	*28/07/2022*	*Formação continuada do Programa Nossa Gente Paraná*	*R$ 60,00*
Larissa Aparecida Monteiro Machado Malaghini	*Secretária de Assistência Social*	*Cornélio Procópio*	*28/07/2022*	*Formação continuada do Programa Nossa Gente Paraná*	*R$ 82,00*

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 28 de julho de 2022.

ERRATA:

No Extrato de Diárias nº 064/2022, publicado em 26 de julho de 2022, Edição 2569, onde se lê:

NOME	***CARGO***	***DESTINO***	***PERÍODO***	***ATIVIDADE***	***VALOR***
antonio Luiz Paulo	*Motorista*	*Curitiba*	*27/07/2022*	*Levar pacientes para consulta*	*R$ 140,00*

O correto é:

NOME	***CARGO***	***DESTINO***	***PERÍODO***	***ATIVIDADE***	***VALOR***
Luiz Paulo	*Motorista*	*Curitiba*	*27/07/2022*	*Levar pacientes para consulta*	*R$ 140,00*

No Extrato de Diárias nº 065/2022, publicado em 28 de julho de 2022, Edição 2571, onde se lê:

NOME	***CARGO***	***DESTINO***	***PERÍODO***	***ATIVIDADE***	***VALOR***
William Gabriel Dias	*Motorista*	*Cornélio Procópio e Assai*	*11, 14 e 15/07/2022*	*Levar pacientes para consulta*	*R$ 105,00*

O correto é:

NOME	***CARGO***	***DESTINO***	***PERÍODO***	***ATIVIDADE***	***VALOR***
William Gabriel Dias	*Motorista*	*Cornélio Procópio, Londrina e Assai*	*04, 06, 07, 08, 11, 14 e 15/07/2022*	*Levar pacientes para consulta*	*R$ 245,00*

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 28 de julho de 2022.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:09C2572F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO - CONTABILIDADE I
RECEITA E DESPESA PREVIDENCIÁRIA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	2.227.320,00	871.573,83
Receita de Contribuições dos Segurados	921.140,00	294.548,02
Civil	921.140,00	294.548,02
Ativo	921.140,00	294.548,02
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	965.920,00	257.835,99
Civil	965.920,00	257.835,99
Ativo	965.920,00	257.835,99
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	340.260,00	319.189,82
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	340.260,00	319.189,82
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)			2.227.320,00	871.573,83
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Benefícios - Civil	2.040.840,00	804.445,66	804.445,66	804.445,66
Aposentadorias	1.945.840,00	745.167,37	745.167,37	745.167,37
Pensões	95.000,00	59.278,29	59.278,29	59.278,29
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.040.840,00	804.445,66	804.445,66	804.445,66
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	186.480,00	67.128,17	67.128,17	(804.445,66)
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR				24.160,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)			0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00
Civil			0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00
Militar			0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais			0,00	0,00
Civil			0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00
Militar			0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes			0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				0,00
Recursos para Formação de Reserva				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa				879.890,28
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XIII)	296.000,00	52.518,30	52.518,30	25.248,30
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	311.000,00	52.518,30	52.518,30	25.248,30
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	(311.000,00)	(52.518,30)	(52.518,30)	(25.248,30)
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS				**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa				0,00
Investimentos e Aplicações				0,00
Outros Bens e Direitos				0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
Contribuições dos Servidores			1.887.060,00	552.384,01
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			1.887.060,00	552.384,01
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Giseli Dore Guilhem
Código Identificador:817992CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE 2022

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022

LRF, Art. 48 - Anexo VI	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	66.508.405,74	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.132.857,24	1,70
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	3.990.504,34	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	3.790.979,13	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	3.591.453,91	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-274.748,90	-0,41
Limite definido por Resolução do Senado Federal	80.590.097,69	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.774.851,24	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	10.745.346,36	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.701.089,03	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA, emitido em 26/jul/2022 as 13h e 59m.		

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO
Contador CRC PR-069434/O-9

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:4819D3CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 26210, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, incisos VI, XI e XXVIII, da Lei Orgânica do Município, que lhe são conferidas, combinado com o artigo o art.45 e seguintes, da Lei nº 1773, de 31.03.2004,

Considerando o Processo Digital 17680/2022, que solicita alteração na estrutura do organograma da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, sendo a:
- Exclusão da Seção Unidade de Saúde Central;
- Exclusão da Seção Serviço de Nutrição;
– Criação da Divisão de Promoção da Alimentação e Monitoramento dos Programas de Nutrição.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 22916, de 21.09.2017, conforme abaixo discriminado:

NÚMERO DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R$
01	Diretor Técnico Geral	FG- 01-A	3.500,00
01	Direção-Geral de Urgência e Emergência UPA e SAMU	FG-01-B	3.000,00
01	Direção Técnica Veterinária	FG-01-B	3.000,00
01	Auditor Municipal dos Procedimentos Ambulatoriais do SUS do Município da Lapa	FG-01-B	3.000,00
01	Assessor Especial do Gabinete da Procuradoria Geral	FG-01-D	3.200,00
01	Assessoria Administrativa e Controle Financeiro	FG-01-E	2.200,00
01	Assessoria Técnica Legislativa e de Publicação de Atos Oficiais	FG-01-F	1.500,00
01	Assessoria de Projetos Arquitetônicos	FG-01-F	1.500,00
01	Assessoria Especial de Licitações e Contratos	FG-01	2.000,00
05	Assessor de Gabinete I, II, III, IV e V	FG-01	2.000,00
01	Coordenador da Unidade de Controle Interno	FG-01	2.000,00
01	Coordenador de Lançamentos Tributários	FG-01	2.000,00
01	Coordenador Geral de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte	FG-01	2.000,00
01	Coordenador Executivo do PROCON	FG-01	2.000,00
09	Diretor Geral	FG-01	2.000,00
88	Chefe de Divisão	FG-02	1.000,00
128	Chefe de Seção	FG-03	500,00
01	Assessor Contábil da Unidade de Controle Interno	FG-03	500,00
01	Assessor Jurídico da Unidade de Controle Interno	FG-03	500,00
15	Chefe de Setor	FG-04	350,00
06	Chefe de Serviço	FG-05	250,00

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 28 de Julho de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6CDEAB4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 900 DE 25 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a Concessão e Revogação de pagamento de Indenização por Trabalho Operoso e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3378, de 13/01/2017, nomeada pelo Decreto nº 24.936, de 04/01/2021, **RESOLVE**:

(I) Considerando o Processo Digital nº 18634/2022, de 13/07/2022, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte;

(II) Considerando o (s) artigo (s) Artigos 01 e seguintes, da Lei Municipal nº 3089/2015, de 26 de maio de 2015, e o Decreto nº 23838, de 07/12/2018, do Gabinete Municipal,

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 14/07/2022, Pagamento de Indenização por Trabalho Operoso, no que diz respeito aos servidores abaixo qualificados:

MATRÍCULA	CONTRATO	FUNCIONÀRIO	CARGO	LOTAÇÃO
81650	2	DIOGO JOSE CORDEIRO MANJSKI	MECANICO DE MAQUINAS PESADAS	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS BUEIROS
81928	1	ALEX KNAUT GREIN	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS BUEIROS
81929	1	LEO HIGOR BORGES VIEIRA	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS

				BUEIROS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/07/2022.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2022.

MARICI WOLF COELHO
Secretária de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F1947DFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2022 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: RS MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos de tinta para impressora Plotter, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
1	CZ 129 A CARTUCHO PRETO 711 DE 38 ML – MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UN	21	273,80	5.749,80

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 27 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

PAULO RICARDO CONSUL SOARES
RS Mídia Suprimentos de Informática LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AEB82F95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2022 - PML

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: DHZ COMÉRCIO E SUPRIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos de tinta para impressora Plotter, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme a seguir:

Item	Especificação	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. (R$)	Valor Total. (R$)
2	CZ 130 A CARTUCHO CIANO 711 DE 29 ML – MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UN	21	244,90	5.142,90

3	CZ 131 A CARTUCHO MAGENTA 711 DE 29 ML – MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UN	21	244,10	5.126,10
4	CZ 132 A CARTUCHO AMARELO 711 DE 29 ML – MARCA ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA.	HP	UN	21	243,61	5.115,81

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

01.2 A(s) quantidade(s) do(s) objeto(s) estimado(s) no presente certame, não poderá(ão) ser(rem) ampliada(s) por meio de aditamento, sendo vedado, dessa forma, aumento quantitativo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nas dependências da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 27 de julho de 2022.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

DANIEL HOT
DHZ Comércio e Suprimentos LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:573C1535

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO 01 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 221/2021 - PML

TERMO ADITIVO Nº 001

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº221/2021-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº210/2021-PML
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº116/2021-PML

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LOANDA

EMPRESA DETENTORA: MAX CESTAS.COM LTDA

Aos vinte e oito (28) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e vinte e um (2022), neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor José Maria Pereira Fernandes, e a Empresa **MAX CESTAS.COM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua das Azaléias, nº 2033, Jardim Santa Rosa, Telefone: (44) 3024-0600, CEP: 87.060-022, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.651.458/0001-98, neste por seu representante legal, Senhor José Erondy Ribeiro de Campos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 451.615.269-04, RG nº 3.468.297-6 SSP/PR, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

Do Objeto: As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, e no Item 10 da Ata de Registro de Preço nº221/2021-PML e por conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, a qual tem por objeto Registro de Preços para eventual aquisição de leite de soja e leite zero lactose, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Saúde, do Município de Loanda-Pr

Item	Descrição	Marca	Uni.	Quant.	Valor Licitado	Valor do Reajuste	Valor do Item com Reajuste	Valor Total do Aditivo
02	LEITE UHT INTEGRAL ZERO LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO	LIDER	LITRO	10.614	R$4,03	R$4,00	R$8,03	R$42.456,00
Valor Total do Reajuste .....R$42.456,00								

Com o referido acréscimo total no valor de R$42.456,00(quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), referente ao item 02, conforme tabela acima.

Dessa forma a Ata de Registro de preço nº221/2021-PML, passara de R$80.395,00(oitenta mil, trezentos e noventa e cinco reais) para R$122.851,00(cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

Ficam ratificados os demais itens da referida Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº221/2021-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Loanda Pr, 28 dr julho de 2022.

Contratante:
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

Contratada:
JOSÉ ERONDY RIBEIRO DE CAMPOS
Max Cestas.Com Ltda

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F2E13849

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 03-2022

Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial

RESOLUÇÃO 03-2022

Súmula: Aprova alterações no Anexo II – Tabela de Parâmetros de uso e ocupação do solo urbano, da Lei Complementar n° 012/2007 e da outras providências.

Os membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, nomeados pelo Decreto n° 034/2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente nos artigos nº 172 e 173, da Lei Complementar 006/2007;
Considerando a decisão do Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, dada na reunião de 25 de julho de 2022, alterações no Anexo II – Tabela de Parâmetros de uso e ocupação do solo urbano, da Lei Complementar n° 012/2007 e da outras providências;
Considerando o Parecer emitido por esse Conselho de Desenvolvimento Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 008/2022, emitindo parecer favorável ao projeto, visando alterações no Anexo II – Tabela de Parâmetros de uso e ocupação do solo urbano, da Lei Complementar n° 012/2007 e da outras providências, passando a vigorar da seguinte forma:

ZONA	Lote Mínimo				Recuos Mínimos			Índice de Ocupação			
	Área (m²)		Testada (m)		Frontal (m) *7	Lateral (m)	Fundos (m)	N° Máx Pvtos	Coef. Max. Aproveit.	Taxa Ocup. Máx. (%)	Taxa Permeab. Mín. (%)
	Meio Quadra	Esquina	Meio da Quadra	Esquina							
ZEIS I E II	182	182	8	8	3	1,5*¹	1,5*5 e 2*6	-	-	70	15

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Loanda-Pr, 13 de julho de 2022.

EDER APARECIDO JANUÁRIO PIETRO

ADEMIR MORO RIBAS

EDUARDO BASSAN TARTARI

ANTÔNIO VINICIUS NUNES MORETTO

HÉLIO JOSE VASCONCELOS FLORENTINO

LUCAS CAMILO DA SILVA

RENAN JANUÁRIO SCANACAPRA

EDMAR ROBERTO GEROSA

AMAURI GRASSI

ARTHUR DE OLIVEIRA GUEDES

PABLO DO AMARAL THOMAZELLI

MARINA COSTA DA SILVA

HEBER ARBOLEIA

EVANDRO NEVES PEREIRA

Publicado por:
Aline Regina Zangari Spinardi
Código Identificador:28AC0271

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<Município de Lobato - Pr>				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
<JANEIRO A JUNHO/2022>				
RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
RECEITAS				
Previsão Inicial	34.114.102,26			
Previsão Atualizada	34.114.102,26			
Receitas Realizadas	17.647.320,96			
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS				
Dotação Inicial	34.119.702,26			
Créditos Adicionais	1.872.093,16			
Dotação Atualizada	35.991.795,42			
Despesas Empenhadas	19.695.207,37			
Despesas Liquidadas	17.656.393,54			
Despesas Pagas	16.942.806,28			
Superávit Orçamentário	-9.072,58			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	19.695.207,37			
Despesas Liquidadas	17.656.393,54			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	28.336.776,82			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	1.860.984,53			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	2.637.454,52			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	- 776.469,99			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	9.100.531,24	3.961.912,21	43,53	
Resultado Primário	8.828.640,24	950.176,60	10,76	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	108.421,75	-	53.680,16	54.741,59
Poder Executivo	108.421,75	-	53.680,16	54.741,59
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	353.664,88	24.537,05	135.630,32	193.497,51
Poder Executivo	353.664,88	24.537,05	135.630,32	193.497,51
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	462.086,63	24.537,05	189.310,48	248.239,10
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.303.051,49	25%	24,27	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.694.142,07	70%	96,93	
Complementação da União ao FUNDEB	0	R$ 0,00	0	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.819.943,81	15%	28,00%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas / RCL (%)	0			
FONTE: Sistema BETHA SAPO				

CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA
Contador CRC nº 042259/o-8

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:ECD1A685

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO Nº 73/2022

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 18/2021, de 01 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$304.101,00(trezentos e quatro mil, e cento e um reais) como se segue:

05	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
001	**SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**	
04.122.0005.2-014	**Manutenção da Secretaria de Obras Públicas**	
3.3.90.30	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários Livres	80.000,00
07	**SECRETARIA DE TRANPORTE E MANUTENÇÃO**	
26.782.0016.2-076	**Manutenção da Secretaria de Transportes**	
3.3.90.30	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários Livres	100.000,00
08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.302.0008.2-043	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexidade**	
3.3.90.30	Material de Consumo	
1494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual	15.000,00
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
003	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2-027	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	10.000,00
10	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
12.361.0009.2-054	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3.3.90.30	Material de Consumo	
104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	41.225,50
12.361.0009.2-059	**Encargos do Salário Educação**	
3.3.90.30	Material de Consumo	
107	Salário-Educação	17.100,00
12.365.0009.2-059	**Manutenção da Educação Infantil**	
3.3.90.30	Material de Consumo	40.775,50
104	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	
	TOTAL	**304.101,00**

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos:
1 - o excesso de arrecadação como se seguem:

FONTE	RECEITA	VALOR
104	1.7.1.1.51.3.1 – Cota Parte do FPM 1% entregue no mês de julho	40.000,00
107	1.7.1.4.50.0.1 – Transferência do Salário Educação	17.100,00
000	1.7.2.1.50.0.1 – Cota Parte do ICMS	195.000,00
104	**1.7.2.1.50.0.1 – Cota Parte do ICMS**	42.001,00
SOMA		**294.101,00**

2 – O cancelamento parcial das seguintes dotações:

09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
003	**ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244.0007.2-027	**Manutenção da Secretaria de Assistência Social**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	10.000,00
SOMA		**10.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 26 de julho de 2022.

ANTONIO PELOSO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:EF0F16EA

GABINETE/SECRETARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO A JUNHO DE 2022		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.605.400,00	726.639,50
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	437.900,00	303.165,89
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	350.000,00	103.656,64
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	384.500,00	127.150,41
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	433.000,00	192.666,56
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	20.690.400,00	10.760.769,33
2.1 - Cota-parte FPM	14.232.000,00	7.601.805,43
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.352.000,00	7.601.805,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	880.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.500.000,00	2.586.457,70
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	70.000,00	31.112,95
2.4 - Cota-parte ITR	250.000,00	5.749,44
2.5 - Cota-parte IPVA	618.200,00	517.999,91
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.200,00	17.643,90
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.295.800,00	11.487.408,83
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.958.040,00	2.148.625,09
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.615.910,00	723.227,12
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.145.550,00	1.182.345,86
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.145.550,00	1.182.345,86
6.1.1 - Principal	2.144.000,00	1.175.529,39
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.550,00	6.816,47
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(1.814.040,00)	(973.095,70)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.182.345,86

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.860.350,00	1.036.118,73	1.036.118,73	748.658,04	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.018.000,00	657.061,99	657.061,99	369.601,30	0,00
10.1.1 - Creche	712.600,00	459.943,39	459.943,39	258.720,91	0,00
10.1.2 - Pré-escola	305.400,00	197.118,60	197.118,60	110.880,39	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	842.350,00	379.056,74	379.056,74	379.056,74	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	254.760,50	84.000,00	84.000,00	35.000,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	254.760,50	84.000,00	84.000,00	35.000,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.115.110,50	1.120.118,73	1.120.118,73	783.658,04	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	992.525,82	992.525,82	713.785,13	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.110.860,82	1.110.860,82	774.400,13	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	827.642,10	992.525,82	992.525,82	83,95
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	118.234,59	71.485,04	71.485,04	6,05

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.432.265,00	313.756,72	311.208,36	252.630,	82 2.548,36
24.1 - Creche	1.002.585,50	219.629,70	217.845,85	176.841,57	1.783,85
24.2 - Pré-escola	429.679,50	94.127,02	93.362,51	75.789,25	764,51
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.612.531,00	727.705,65	723.714,29	361.596,25	3.991,36
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.044.796,00	1.041.462,37	1.034.922,65	614.227,07	6.539,72

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.145.783,47
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(973.095,70)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	3.118.879,17

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.871.852,21	3.118.879,17	27,15

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	CONTROLE PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	190.336,00	123.947,49
35.1 - Salário-Educação	105.210,00	66.598,64
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	0,00	0,00
35.4 - PNATE	0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	85.126,00	57.348,85
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	264,00	976,20
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	7,88
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	200.600,00	124.931,57

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	159.716,00	80.104,79	72.124,42	37.993,04	7.980,37
41.1 - Creche	111.801,20	56.073,35	50.487,09	26.595,13	5.586,26
41.2 - Pré-escola	47.914,80	24.031,44	21.637,33	11.397,91	2.394,11
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.068.681,67	1.033.841,96	1.006.227,81	544.281,64	27.614,15
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.228.397,67	1.113.946,75	1.078.352,23	582.274,68	35.594,52
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	7.388.304,17	3.275.527,85	3.233.393,61	1.980.159,79	42.134,24
47.1 - Despesas Correntes	5.430.067,17	2.283.377,79	2.276.838,07	1.490.324,71	6.539,72

47.1.1 - Pessoal Ativo	4.018.630,50	1.844.129,20	1.844.129,20	1.207.360,94	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	315.000,00	91.000,00	91.000,00	35.000,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.096.436,67	348.248,59	341.708,87	247.963,77	6.539,72
47.2 - Despesas de Capital	159.090,00	17.168,00	17.168,00	17.168,00	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	159.090,00	17.168,00	17.168,00	17.168,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	49.214,87	33.655,30

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.182.345,86	66.598,64
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	799.823,04	54.950,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	431.737,69	45.303,94
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	431.737,69	45.303,94

Publicado por:
Allan Vinicius Felismino de Oliveira
Código Identificador:85545AB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRE/2022 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Município de MALLET - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A - C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.494.504,57	47.494.504,57	12.615.517,98	26,56	35.408.316,44	74,55	12.086.188,13
RECEITAS CORRENTES	47.494.504,57	47.494.504,57	11.153.823,40	23,48	32.164.737,54	67,72	15.329.767,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.798.369,23	5.798.369,23	981.271,92	16,92	2.890.775,27	49,85	2.907.593,96
IMPOSTOS	4.811.781,67	4.811.781,67	795.450,66	16,53	2.183.292,22	45,37	2.628.489,45
TAXAS	986.587,56	986.587,56	185.821,26	18,83	707.483,05	71,71	279.104,51
CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	164.974,54	20,62	507.055,35	63,38	292.944,65
CONTRIB. CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	800.000,00	800.000,00	164.974,54	20,62	507.055,35	63,38	292.944,65
RECEITA PATRIMONIAL	74.778,00	74.778,00	391.059,55	52,96	957.887,94	12,81	-883.109,94
EXPLORAÇÃO DO PATRIMONIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	1.700,20	0,00	3.078,70	0,00	-3.078,70
VALORES MOBILIÁRIOS	74.778,00	74.778,00	389.359,35	520,69	954.809,24	12,77	-880.031,24
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.810.027,34	40.810.027,34	9.614.668,51	23,56	27.801.627,29	68,12	13.008.400,05
TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.515.726,86	24.515.726,86	4.823.792,88	19,68	12.719.239,34	51,88	11.796.487,52
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	16.294.300,48	16.294.300,48	3.572.378,44	21,92	11.221.770,23	68,87	5.072.530,25
TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS	0,00	0,00	1.218.497,19	0,00	3.860.617,72	0,00	-3.860.617,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.330,00	11.330,00	1.848,88	16,32	7.391,69	65,24	3.938,31
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	11.330,00	11.330,00	1.848,88	16,32	7.391,69	65,24	3.938,31
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.461.694,58	0,00	3.243.578,90	0,00	-3.243.578,90
OPERAÇOES DE CRÉDITO	0,00	0,00	607.321,57	0,00	2.357.321,57	0,00	-2.357.321,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	607.321,57	0,00	2.357.321,57	0,00	-2.357.321,57
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	854.373,01	0,00	886.257,33	0,00	-886.257,33
TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	249.590,00	0,00	249.590,00	0,00	-249.590,00
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	604.783,01	0,00	636.667,33	0,00	-636.667,33

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	47.494.504,57	47.494.504,57	12.615.517,98	26,56	35.408.316,44	74,55	12.086.188,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - ANEXO 1 (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E § 1º)							R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (G) = (E-F)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I) = (E-H)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (F)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (H)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	843.254,57	225.189,24	329.987,88	984.471,30	240.717,94	999.645,67	400.583,50	824.605,74	510.061,47
DESPESAS CORRENTES	738.044,57	319.032,67	112.272,38	356.217,01	962.815,66	987.966,63	593.347,84	725.684,83	703.805,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	382.591,73	729.468,62	394.464,93	181.817,30	547.651,32	407.459,22	181.817,30	547.651,32	169.227,68
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	200.000,00	200.000,00	69.885,23	185.261,76	14.738,24	69.885,23	185.261,76	14.738,24	185.261,76

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.452,84	389.564,05	647.922,22	989.137,95	400.426,10	510.622,18	226.268,78	163.295,27	349.316,45
DESPESAS DE CAPITAL	846.210,00	647.156,57	217.715,50	628.254,29	2.018.902,28	1.011.679,04	807.235,66	839.920,91	806.255,58
INVESTIMENTOS	546.210,00	347.156,57	968.676,41	9.022.250,91	324.905,66	762.639,95	201.232,28	145.924,29	200.252,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	300.000,00	249.039,09	606.003,38	693.996,62	249.039,09	606.003,38	693.996,62	606.003,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	259.000,00	259.000,00	0,00	0,00	259.000,00	0,00	0,00	259.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	259.000,00	259.000,00	0,00	0,00	259.000,00	0,00	0,00	259.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	843.254,57	225.189,24	329.987,88	984.471,30	240.717,94	999.645,67	400.583,50	824.605,74	510.061,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (A - C)
			NO BIMESTRE (B)	% (B/A)	ATÉ O BIMESTRE (C)	% (C/A)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	494.504,57	494.504,57	615.517,98	26,56	408.316,44	74,55	12.086.188,13
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	494.504,57	494.504,57	615.517,98	26,56	408.316,44	74,55	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	196.765,91	—	—	196.765,91—	—	—
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA CRÉDITOS ADICIONAIS	—	196.765,91	—	—	196.765,91——	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (D)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (E)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (G) = (E-F)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I) = (E-H)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (J)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (F)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (H)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.843.254,57	62.225.189,24	16.329.987,88	35.984.471,30	26.240.717,94	10.999.645,67	26.400.583,50	35.824.605,74	25.510.061,47
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	9.007.732,94	—	9.898.254,97
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.843.254,57	62.225.189,24	16.329.987,88	35.984.471,30	—	10.999.645,67	35.408.316,44	—	35.408.316,44
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00—	—	—	0,00—	—
FONTE:									

MALLET , 27/07/2022

_____
Ordenador De Despesas
Secretário Municipal

MARCELO MARCINIUK
Responsável Pela Secretaria De Fazenda

Publicado por:
Monica Mota Gualberto
Código Identificador:61285371

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRE/2022 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO	
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	47.494.504,57
Previsão Atualizada	47.494.504,57
Receitas Realizadas	35.408.316,44
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	5.196.765,91
DESPESAS	
Dotação Inicial	44.843.254,57
Dotação Atualizada	62.225.189,24
Despesas Empenhadas	35.984.471,30
Despesas Liquidadas	26.400.583,50
Despesas pagas	25.510.061,47
Superavit Orçamentário	9.007.732,94
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	35.984.471,30
Despesas Liquidadas	26.400.583,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	60.620.745,60

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.721.155,60			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	59.721.155,60			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)		Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		5.624.294,45	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00		4.854.746,97	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.530.019,58	285.353,33	1.465.680,33	778.985,92
EXECUTIVO	2.530.019,58	285.353,33	1.465.680,33	778.985,92
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	344.082,13	0,00	170.704,67	173.377,46
EXECUTIVO	344.082,13	0,00	170.704,67	173.377,46
TOTAL:	**2.874.101,71**	**285.353,33**	**1.636.385,00**	**952.363,38**
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de e Desenvolvimento do Impostos na Manutenção Ensino	7.119.305,59		25%	26,97
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00		70%	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre			Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.357.321,57			-2.357.321,57
DESPESAS DE CAPITAL	9.628.254,29			2.018.902,28
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2022	2032	2042	2057
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	Valor apurado até o Bimestre			Saldo a Realizar
	0,00			0,00
	0,00			0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre		Limite Constitucional Anual % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.900.090,98		15,00	17,12
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

MALLET , 27/07/2022

_____
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal

MARCELO MARCINIUK
Responsável pela Secretaria de Fazenda

Publicado por:
Monica Mota Gualberto
Código Identificador:51273E1D

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
RREO 3º BIMESTRE/2022 ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO		
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.253.650,10	727.504,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.955,60	8.463,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.238.694,50	719.040,60

2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.421.000,00	0,00
2.1- Cota-Parte FPM	1.421.000,00	0,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.421.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	0,00	0,00
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte ITR	0,00	0,00
2.5- Cota-Parte IPVA	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.674.650,10	727.504,41
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	0,00	0,00
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	668.662,52	181.876,10

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	0,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00
6.1.1- Principal	0,00	0,00
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	0,00	0,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		0,00

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE CAIX-A)7
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	-	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAF	0,00	0,00	0,00	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT	0,00	0,00	0,00	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAATAplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAATAplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE QUADRIMESTRE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF+VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	0,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	0,00
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00
ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	0,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	181.876,10	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (e)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	302.000,00	98.025,00
35.1- Salário-Educação	0,00	0,00
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	142.000,00	59.096,00
35.4 - PNATE	160.000,00	38.929,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	302.000,00	98.025,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f) PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	-
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	-
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS Até o Bimestre (f) PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1- Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.1- Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.2- Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	0,00	0,00

MALLET , 28/07/2022

Ordenador De Despesas
Secretário Municipal

MARCELO MARCINIUK
Responsável Pela Secretaria De Fazenda

FONTE:
1SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Monica Mota Gualberto
Código Identificador:D46EDFF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2022 - ERRATA

ERRATA

ERRATA DO DECRETO Nº 023/2022
Dispõe sobre a Errata do Decreto Nº 023/2022, que dispõe sobre exoneração de servidoras públicas municipais, e dá outras providências.
A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO:

ERRATA DO DECRETO Nº 023/2022, de 13/01/2022.

Onde se lê:

MATRIC	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	EXONERAÇÃO	MOTIVO
96891	BRUNA CAROLLINE DE ALMEIDA	01/02/2021	ASSISTENTE JURIDICO MUNICIPAL	16/11/2021	A PEDIDO DO EMPREGADOR

...
Leia-se:

MATRIC	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	EXONERAÇÃO	MOTIVO
96891	BRUNA CAROLLINE DE ALMEIDA	01/02/2021	ASSISTENTE JURIDICO MUNICIPAL	16/01/2021	A PEDIDO DO EMPREGADOR

...
Mandaguari, 28 de julho de 2022.

ENF.ª IVONÉIA DE ANDRADE APARECIDO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Paula Ferreira
Código Identificador:04E3E285

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.719.518/0001-07, sediada na RUA MACHADO DE OLIVEIRA, NÚMERO 44, BAIRRO LINHO, MUNICÍPIO ERECHIM/RS, CEP 99704-446 neste ato representado por seu administrador, senhor CHARLEI BONI, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 6097597634 SJS/RS, CPF nº

031.021.890-08, residente e domiciliado na RUA HENRIQUE DIAS, NÚMERO 691, BAIRRO /DISTRITO CENTRO, MUNICÍPIO ERECHIM - RS, CEP 99700-262

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
12	21	UND	Saco plastico para talher 6x23 transparente. Embalagem com 1.000 unidades	R$ 13,48	R$ 283,08
71	95	ROL	Plástico filme em PVC transparente e esticável. Acondicionamento em rolo. Medidas aproximadas: 28cm x 30m.	R$ 4,69	R$ 445,55
109	150	UND	Copo térmico de isopor com no mínimo 237ml. Embalagem com no mínimo 20 unidades	R$ 6,59	R$ 988,50

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.717,13 (um mil e setecentos e dezessete reais e treze centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Boni Distribuidora de Produtos de Limpeza LTDA
CHARLEI BONI –
Administrador
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:7386CEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: COMERCIAL BORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.094.110/0001-10, sediada na ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N, BAIRRO FAXINAL DO TANQUE – ARAUCÁRIA/PR CEP 83.700-970 neste ato representado por seu administrador, senhor, MARCOS ADRIANO BORA, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 5.963.849-1 SSP/PR, CPF nº 921.925.809-91, residente e domiciliado na ESTRADA RIO VERDE ACIMA, S/N, BAIRRO FAXINAL DO TANQUE – ARAUCÁRIA/PR CEP 83.700-970.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	1.418	UND	Álcool etílico hidratado 70% em gel. Embalagem com 5 litros. Com registro no Ministério da Saúde.	R$ 28,78	R$ 40.810,04
3	1.886	UND	Álcool etílico hidratado 70% em gel. Embalagem com 500 ml com tampa abre e fecha. Com registro no Ministério da Saúde.	R$ 4,59	R$ 8.656,74
4	11.190	UND	Álcool etílico hidratado 70% líquido. Embalagem com 01 litro. Com registro no Ministério da Saúde.	R$ 5,59	R$ 62.552,10
7	550	UND	Amaciante de tecidos. Embalagem com 05 litros.	R$ 10,59	R$ 5.824,50
16	119	UND	Cesto de Lixo com tampa em Polipropileno ou Polietileno, pedal resistente de abertura e fechamento com um toque capacidade de 100 litros.	R$ 145,00	R$ 17.255,00
24	514	UND	Desengordurante para limpeza pesada, com bico pulverizador. Embalagem com 500 ml.	R$ 3,09	R$ 1.588,26
26	530	UND	Desodorizador de ambiente em spray tipo Bom Ar. Embalagem com 360 ml. O aroma será escolhido no ato da compra.	R$ 7,19	R$ 3.810,70
27	9.262	UND	Detergente líquido neutro (sem perfume) para louça, em frasco plástico composição componente ativo / tenso ativo aniônico (linear alquilbenzeno sulfonato de sódio), glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corantes e água. estado físico: líquido viscoso. ph: 5,5- 8,0. viscosidade: mín 200 cps. o produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, ter bom rendimento e não conter formol na composição. O produto deverá ser testado por dermatologistas. deverá constar no rótulo dados de identificação do fabricante instruções de uso, e telefone do sac. o produto deverá possuir registro/ notificação no ministério da saúde. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega, embalagem de 500 ml;	R$ 1,35	R$ 12,503,70
29	479	UND	Dispensador de parede para álcool em gel/sabonete liquido de corpo plástico ABS com reservatório, na cor branca com fundo cinza, fechamento com chave. Medidas: Aprox. 29 cm de altura, 12 cm de largura e 11 cm de profundidade. Reservatório com capacidade mínima de 800 ml,bertura frontal para troca de refil, com visor frontal. Acompanha parafusos e buchas para instalação.	R$ 20,50	R$ 9.819,50
48	99	UND	Inseticida spray sem cheiro. Embalagem com 500 ml.	R$ 6,75	R$ 668,25
55	890	PAR	Luva para limpeza composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. cano curto. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. – tamanho P.	R$ 2,45	R$ 2.180,50
56	1.239	PAR	Luva para limpeza composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. cano curto. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. – tamanho M.	R$ 2,45	R$ 3.035,55
57	713	PAR	Luva para limpeza composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. cano curto. deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. – tamanho G.	R$ 2,45	R$ 1.746,85
63	603	UND	Pano de prato em tecido atoalhado, branco, encorpado e absorvente, 100% algodão, medindo aproximadamente 0,46 m x 0,65 m;	R$ 2,29	R$ 1.380,87
66	260	FAR	Papel higiênico branco puro, gofrado, folha dupla, picotado. Rolo de 10cm x 300m.	R$ 38,50	R$ 10.010,00

			Embalagem com 08 unidades.		
75	411	UND	Rodo de plástico resistente, com borracha dupla e cabo. Medindo 75 cm.	R$ 10,49	R$ 4.311,39
78	666	PCT	Sabão em barra glicerinado neutro. Composição: ácidos graxos, láuricos, esteáricos, e oleicos, coadjuvante, agente anti-redepositante e água. Embalagem com 5 unidades de 200 g. Com qualidade igual ou superior à marca ypê. Testado dermatologicamente. O produto deverá conter Registro na Anvisa.	R$ 6,25	R$ 4.162,50
79	3.471	UND	Sabão em pó, composição: tensoativo aniônico, alcalinizantes, sequestrantes, branqueadores opticos, alvejantes, coadjuvantes, corante, essência, cargas inertes, agente anti-redeposição. o produto deverá conter linear alquil benzeno sulfonato de sódio e tensoativo biodegradável. ph entre 10,5 e 10,7%, matéria ativa aniônica maior ou igual a 12,5%. constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e numero do lote. prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega; embalagem em caixa de papelão anatômica com sistema prático para fechamento após o uso ou plástica, contendo informações do fabricante, nome do responsável técnico e seu respectivo crq, precauções, modo de usar, código de barras, número do lote e data de fabricação, prazo de validade de 24 meses, sac e composição. Embalagem de no mínimo 1 kg;	R$ 3,22	R$ 11.176,62
85	719	UND	Saco para lixo, preto, espessura mínima de 08 micras. Capacidade para 60 litros, produzido em conformidade com NBR 9110. Embalagem com 100 unidades.	R$ 15,93	R$ 11.453,67
91	2.174	UND	Saponáceo cremoso. Embalagem com 300 ml. Composição: veiculo, abrasivo, alcalinizante, espessante, fragância. Principio ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio. Com registro na anvisa.	R$ 2,17	R$ 4.717,58
113	3.730	UND	Álcool etílico hidratado 70% líquido. Embalagem com 01 litro. Com registro no Ministério da Saúde.	R$ 5,59	R$ 20.850,70
114	315	FAR	Papel higiênico branco puro, gofrado, folha dupla, picotado. Rolo de 10cm x 30m. Embalagem com 64 unidades.	R$ 60,98	R$ 19.208,70

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 257.723,72 (duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

Comercial Bora EIRELI
MARCOS ADRIANO BORA –
Administrador
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:84AC20D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: H R CARLONE, inscrita no CNPJ nº 30.126.408/0001-75, sediada na AVENIDA ALCEBÍADES DE PAULA NETO 842, SALA 01, JARDIM ORIENTAL, MARINGÁ/PR, CEP 87024-210, neste ato representado por seu administrador, senhor HUGO RAFAEL CARLONE, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 1.093.834-6 SSP/MT, CPF nº 030.419.549-90, residente e domiciliado na RUA VENEZUELA 1104, JARDIM ALVORADA, MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ, CEP 87033-360.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
30	184	UND	Dispensador de parede para papel toalha interfolhado em plástico ABS, na cor branca. Medidas: 30 cm de altura, 26 cm de largura e 12,3 cm de profundidade. Capacidade para 1000 folhas	R$ 25,99	R$ 4.782,16

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 4.782,16 (quatro mil e setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

H R Carlone
HUGO RAFAEL CARLONE –
Administrador
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:18A1DAF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: KARLA KAROLINE FONTES MENESES, inscrita no CNPJ nº 37.937.325/0001-05, sediada na AVENIDA CORRETOR PAULO ROMÃO Nº 83, LOT. SÃO BRAS, BAIRRO, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49.160-000, neste ato representada por sua administradora, senhora KARLA KAROLINE FONTES MENESES, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 2.615.237-1 SSP/SE, CPF nº 067.491.995-50, residente e domiciliado na AVENIDA CORRETOR PAULO ROMÃO Nº 83, CASA, LOT. SÃO BRAS, BAIRRO, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP 49.160-000.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
20	200	UND	Condicionador infantil, antialérgico, não irritante para os olhos, sem álcool, com PH balanceado e que não agrida a estrutura delicada do cabelo infantil. Embalagem com 200 ml. Igual ou superior a marca Trá Lá Lá.	R$ 7,14	R$ 1.428,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.428,00 (um mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

Karla Karoline Fontes Meneses
KARLA KAROLINE FONTES MENESES –
Administrador
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:1DAAD126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.245.708/0001-87, sediada na RUA WILLIBALDO KAYSER, N.º 348, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR CEP 81.170-590 neste ato representado por seu administrador, senhor KLEBER DE MOURA DALABONA, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 7.678.801-4 SSP/PR, CPF nº 006.368.929-48, residente e domiciliado na RUA WILLIBALDO KAYSER, N.º 348, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA/PR CEP 81.170-590.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
8	206	UND	Amaciante de roupa aspecto físico liquido viscoso concentrado, perfumado com tampa abre e fecha com lacre de rosquear, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação. Embalagem de no minimo 1,5 litros.	R$ 9,98	R$ 2.055,88
17	116	UND	Cesto de Lixo com tampa em Polipropileno ou Polietileno, pedal resistente de abertura e fechamento com um toque capacidade de 50 litros.	R$ 79,94	R$ 9.273,04
19	418	UND	Cesto de Lixo telado em Polipropileno ou Polietileno capacidade de 10 litros.	R$ 4,18	R$ 1.747,24
28	648	UND	Dispensador de mesa para álcool em gel de material plástico transparente e resistente frasco com válvula. Capacidade para 500 ml.	R$ 4,19	R$ 2.715,12
49	42	UND	Limpa forno. Embalagem com mínimo 250g.	R$ 9,94	R$ 417,48
70	732	UND	Pastilha adesiva sanitária que desinfeta, limpa, perfuma, elimina germes e bactérias, com 3 unidades, para fixação no vaso sanitário, aromas de citrus, fresh, marine, lavanda.	R$ 3,79	R$ 2.774,28
80	130	UND	Sabonete em barra infantil. Embalagem com 90 gramas. Igual ou superior à marca Trá Lá Lá.	R$ 2,28	R$ 296,40
92	209	UND	Saponáceo em pó. Embalagem com 300 gramas.	R$ 1,98	R$ 413,82
104	185	UND	Vassoura higiênica para limpeza de sanitários, com cerdas resistentes em nylon e cabo plástico.	R$ 3,84	R$ 710,40

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 20.403,66 (vinte mil e quatrocentos e três reais e sessenta e seis centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

Kleber de Moura Dalabona Eireli
KLEBER DE MOURA DALABONA
– Administrador
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:42F914C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13, sediada na RUA ANIBAL GOULART MAIA FILHO, Nº 550 C, BAIRRO ALTO, CURITIBA/PR CEP 82820-480 neste ato representado por seu administrador, senhor LUIZ MINIOLI NETTO, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 6.801.496-4 SSP/PR, CPF nº 005.498.189-10, residente e domiciliado na RUA ANIBAL GOULART MAIA FILHO, Nº 550 C, BAIRRO ALTO, CURITIBA/PR CEP 82820-480.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5	250	UND	Álcool Gel Refil 70% bactericida 800ml, pH 5,5-7,8, Gel transparente com odor caracteristico, viscosidade 3000-8000cP, ativo alcool etílico 70 INPM 3,0%, pronto para usar.	R$ 9,90	R$ 2.475,00
6	300	PCT	Absorvente higiênico, com gel e abas, malha seca - normal, pacote contendo no minimo 8 unidades	R$ 2,10	R$ 630,00
9	262	UND	Balde plástico 10 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestileno resistente, reciclado, atóxico, liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado, produto deve ser identificado através de etiqueta contendo infomações necessárias.	R$ 5,95	R$ 1.558,90
18	36	UND	Cesto de Lixo com tampa em Polipropileno ou Polietileno capacidade de 100 litros.	R$ 78,00	R$ 2.808,00
21	322	CX	Copo descartável. Capacidade para 180 ml. Caixa com 2.500 unidades. Conforme normas ABNT 14865.	R$ 91,75	R$ 29.543,50
23	4.280	UND	Creme dental embalado em tubo ou bisnaga plástica. Embalagem com 90 gramas.	R$ 1,45	R$ 6.206,00
33	4.800	UND	Escova dental média com cerdas macias e cabo opaco.	R$ 0,64	R$ 3.072,00
34	780	UND	Esponja de lã de aço para lavar alumínio. Embalagem com 60 gramas.	R$ 1,54	R$ 1.201,20
42	8.000	UND	Fralda geriátrica tamanho EG pacote com aproximadamente 40 unidades para incontinência severa e pós-operatória, com barreira antivazamento, formato anatômico, flocos de gel absorvente, fita adesiva resistente e reposicionável	R$ 1,20	R$ 9.600,00
46	1.850	PCT	Guardanapo de papel, composição 100% fibras celulósicas virgens, cor branco puro. Medidas: 29,5x29,5 cm. Embalagem com 50 unidades.	R$ 1,40	R$ 2.590,00
51	3.830	UND	Limpador multiuso líquido, composição: lauramina óxida, laurel éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água. Embalagem com 500 ml com tampa abre e fecha.	R$ 2,18	R$ 8.349,40
68	335	PCT	Papel toalha em rolo, 100% branco, folha simples, contendo 50 toalhas por rolo. Medidas: 19x22 cm. Embalagem com 02 rolos.	R$ 3,45	R$ 1.155,75
82	100	PCT	Saco de lixo 200 litros. Super Reforçado. Composição: mínimo 95% em polietileno. Medidas 90x115. Espessura reforçada (micra mínima 0,10/0,11). Capacidade para no mínimo 25 Kg. Embalagem com 50 unidades.	R$ 38,00	R$ 3.800,00
86	122	ROL	Saco plástico em polietileno transparente, picotado, acondicionado em rolo com no mínimo 400 unidades. Medidas: 20x30 cm.	R$ 12,50	R$ 1.525,00
98	34	UND	Tábua de lavar roupas (esfregadeira), em madeira resistente, com porta sabão. Medidas: Aprox. 40x70 cm.	R$ 32,00	R$ 1.088,00
102	562	UND	Vassoura de nylon sintético, cabo de madeira, medida da base entre 24 à 27 cm, com base de madeira pintada, contendo rosca para o cabo.	R$ 4,80	R$ 2.697,60
103	662	UND	Vassoura de palha reforçada.	R$ 23,50	R$ 15.557,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 93.857,35 (noventa mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

Luiz Minioli Netto - EPP
LUIZ MINIOLI NETTO –
Administrador
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:FEC17A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.811.487/0001-71, sediada na RUA SERGIPE, N.º 672 – SALA 02, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS CEP 99.700-000, neste ato representada pela sócia administradora, senhora FRANCIELE ROVER BIANCHI, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 1.007.923.082 SJS/RS, CPF nº 980.590.090-87, residente e domiciliado na RUA PAULO VI, N.º 121, BAIRRO BELA VISTA, ERECHIM/RS CEP 99.700-000.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
14	120	PCT	Canudinho plástico colorido. Embalagem com 100 unidades.	R$ 3,25	R$ 390,00
58	147	UND	Pá para lixo em plástico resistente, com cabo de madeira de 60 cm. Medidas: 17x20 cm.	R$ 3,86	R$ 567,42
60	195	UND	Palha de aço para panela (esfregão).	R$ 1,06	R$ 206,70
62	199	CX	Palito dental de bambu. Embalagem com 100 unidades.	R$ 0,70	R$ 139,30
88	120	ROL	Saco plástico em polietileno transparente, picotado, acondicionado em rolo com no mínimo 400 unidades. Medidas: 40x60 cm.	R$ 37,50	R$ 4.500,00
89	64	ROL	Saco plástico gofrado, medidas: 50 x 80 cm, espessura 0,08 mm, ideal para cestas básicas, alimentos, roupas, etc. Pacote com 100 unidades.	R$ 63,00	R$ 4.032,00
99	73	UND	Toalha de rosto em tecido macio de boa qualidade. Medidas aproximadas: 45x70 cm.	R$ 7,28	R$ 531,44
105	127	UND	Vassoura para limpeza pesada (esfregão)	R$ 7,12	R$ 904,24

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 11.271,10 (onze mil e duzentos e setenta e um reais e dez centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

Multisul Comércio E Distribuição Ltda - ME
FRANCIELE ROVER BIANCHI
Sócia Administradora
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:E4315A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.034.228/0001-14, sediada na AVENIDA ADÃO WELKER, N° 342 - SALA 01, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS, CEP 99740-000, neste ato representado por seu sócio administrador, senhor FRANCIEL TIAGO IZYCKI, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 6088774631 SJS/RS, CPF nº 011.501.310-55, residente e domiciliado na RUA ANTÔNIO DAUMER, N° 262, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE/RS, CEP 99740-000.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15	530	UND	Cera líquida de alto brilho incolor. Embalagem com 750 ml.	R$ 4,74	R$ 2.512,20
22	83	CX	Copo descartável. Capacidade para 50 ml. Caixa com 5.000 unidades. Conforme normas ABNT 14865.	R$ 114,95	R$ 9.540,85
32	185	UND	Escova de nylon para lavar roupa.	R$ 1,87	R$ 345,95
65	90	ROL	Papel alumínio em rolo. Medidas: 45cm x 7,5m.	R$ 5,30	R$ 477,00
72	248	PCT	Pratinho descartável para festas. Embalagem com 10 unidades.	R$ 1,17	R$ 290,16
73	354	PCT	Pregador de roupa em madeira. Embalagem com 12 unidades.	R$ 1,70	R$ 601,80

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 13.767,96 (treze mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

Novo Horizonte Comércio De Produtos E Acessórios De Limpeza Ltda
FRANCIEL TIAGO IZYCKI
Sócio Administrador
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:28B6EC9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: PERFECT CLEAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.835.150/0001-50, sediada na RUA 29 DE DEZEMBRO, N° 886, CENTRO, RIO DO CAMPO, SANTA CATARINA, CEP 89.198-000, neste ato representada por sua administradora, senhora DIANA MARTINS DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 6.058.134 SSP/SC, CPF nº 107.693.579-62, residente e domiciliada na ESTRADA GERAL, SN°, BAIRRO ALTO RIO DO CAMPO, RIO DO CAMPO, SANTA CATARINA, CEP 89.198-000.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
25	2.320	UND	Desinfetante para uso geral. Composição: cloreto de alquil benzil amônio, tensoativo não iônico, corante, fragrância, sequestrante e veículo. Embalagem com 05 litros cada.	R$ 7,98	R$ 18.513,60
47	147	UND	Hipoclorito de sódio a 12%. Embalagem com 05 litros.	R$ 17,00	R$ 2.499,00
69	1.332	CX	Papel toalha 100% celulose virgem, gofrado, interfolhado, com 02 dobras, macio, na cor branca. Medidas: Aprox. 20x23 cm. Embalagem com 4.800 folhas.	R$ 42,99	R$ 57.262,68
76	272	UND	Rodo de plástico resistente, com borracha dupla e cabo. Medindo 40 cm.	R$ 4,89	R$ 1.330,08
77	37	UND	Rodo mágico com fibras especiais absorventes para remoção de poeira e sujeira, com cabo de aluminio retrátil com regulagem de altura, com esponja que possa ser alterada, tamanho do refil 26 cm.	R$ 45,98	R$ 1.701,26
81	726	UND	Sabonete líquido anti-séptico, perfumado. Embalagem com 5 litros.	R$ 13,89	R$ 10.084,14
107	61	PCT	Prato de papelão nº 02, aproximadamente 15cm, pacote com 100 unid	R$ 13,50	R$ 823,50
112	472	UND	Álcool etílico hidratado 70% em gel. Embalagem com 5 litros. Com registro no Ministério da Saúde.	R$ 27,90	R$ 13.168,80

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 105.383,06 (cento e cinco mil e trezentos e oitenta e três reais e seis centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

Perfect Clean Ltda
DIANA MARTINS DOS SANTOS
Administradora
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:A173116E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.793.110/0001-37, sediada na RUA CRUZEIRO DO SUL, N.º 896, BAIRRO EMILIANO PERNETA, PINHAIS/PR CEP: 83.324-423, neste ato representado por sua administradora, senhora IRINEIA IRMGARD DOS SANTOS DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 8.399.618-8 SSP/PR, CPF nº 033.309.069-10, residente e domiciliado na ESTRADA DE GRACIOSA, N.º 3.700, CASA D13, BAIRRO ALPHAVILLE GRACIOSA, PINHAIS/PR CEP: 83.327-000.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2.778	UND	Água sanitária com teor de cloro ativo mínimo de 2%. Embalagem com 05 litros. Com registro no Ministério da Saúde.	R$ 7,49	R$ 20.807,22
10	246	UND	Balde plástico 20 litros confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestileno resistente, reciclado, atóxico, liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado, produto deve ser identificado através de etiqueta contendo infomações necessárias.	R$ 11,79	R$ 2.900,34
37	467	CX	Fósforo Extra longo. Embalagem com 240 unidades	R$ 2,57	R$ 1.200,19
50	996	UND	Limpa vidros tipo liquido cor incolor/azul. Embalagem tipo pulverizador com 500 ml.'	R$ 2,75	R$ 2.739,00
52	282	UND	Lustra móveis. Embalagem com 450 ml. Com registro no Ministério da Saúde.	R$ 4,50	R$ 1.269,00
53	138	PAR	Luva de segurança cano longo confeccionada em borracha natural super reforçada sem revestimento interno antiderrapante na face palmar nos dedos e nas pontas dos dedos tamanho M.	R$ 5,15	R$ 710,70
54	138	PAR	Luva de segurança cano longo confeccionada em borracha natural super reforçada sem revestimento interno antiderrapante na face palmar nos dedos e nas pontas dos dedos tamanho G.	R$ 5,15	R$ 710,70
59	612	PCT	Palha de aço N° 1.	R$ 1,00	R$ 612,00
61	87	PCT	Palheta plástica para café, com 11 cm. Embalagem com 500 unidades.	R$ 7,70	R$ 669,90
67	945	FAR	Papel higiênico branco puro, gofrado, folha dupla, picotado. Rolo de 10cm x 30m. Embalagem com 64 unidades.	R$ 61,00	R$ 57,645,00
74	33	UND	Refil para rodo mágico, esponja de 26 cm.	R$ 23,67	R$ 781,11
84	560	UND	Saco para lixo, preto, espessura mínima de 08 micras. Capacidade para 40 litros, produzido em conformidade com NBR 9110. Embalagem com 100 unidades.	R$ 12,35	R$ 6.916,00
87	79	ROL	Saco plástico em polietileno transparente, picotado, acondicionado em rolo com no mínimo 400 unidades. Medidas: 30x40 cm.	R$ 22,80	R$ 1.801,20
93	30	UND	Suporte de parede para copo descartável de 180 ml. Extremidades em inox e corpo acrílico transparente.	R$ 24,90	R$ 747,00
94	6	UND	Suporte de parede para copo descartável de 50 ml. Extremidades em inox e corpo acrílico transparente.	R$ 24,50	R$ 147,00
95	22	UND	Suporte para descarte de copos descartáveis.	R$ 26,00	R$ 572,00
100	800	UND	Toalha umedecida para higiene infantil, com aloe vera, e sem alcool etílico. Embalagem com no minimo 48 unidades. Dermatologicamente testado. Com registro na Anvisa.	R$ 3,10	R$ 2.480,00
110	2.124	UND	Sabonete líquido anti-séptico, embalagem com 800 ml (refil)	R$ 5,52	R$ 11.724,48
111	10	UND	Alcool absoluto 99%, volume 1000 ml	R$ 21,40	R$ 214,00
115	115	UND	Caixa plástica para hortifrutigranjeiros, cores diversas, dimensões aproximadas: c 55,5xl36xa31cm, contentor com ombreira para transportes em geral, hortifruti, supermercados, organização na estocagem de indústria em comercio em geral, etc.	R$ 39,60	R$ 4.554,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 119.200,84 (cento e dezenove mil e duzentos reais e oitenta e quatro centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

Sigplast Embalagens Eireli
IRINEIA IRMGARD DOS SANTOS DE OLIVEIRA –
Administradora
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:5C88F790

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.888.187/0001-72, sediada na RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112, BAIRRO TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CAMBORIÚ/SC, CEP 88.348-012, neste ato representado por sua administradora, senhora SOLIANA VERGINIA BRAGA, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 4108833262 SSP/RS, CPF nº 030.178.600-35, residente e domiciliado na RUA 1201, Nº 210, APTO 1001, BAIRRO CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, CEP 88.330-792.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
38	1.800	UND	Fralda descartável infantil tamanho XG, antialérgica, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamento, pratica, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplastico, embalada em pacote com no mínimo 8 unidades e no máximo 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Qualidade igual ou superior a marca Mili.	R$ 0,62	R$ 1.116,00
39	1.800	UND	Fralda descartável infantil tamanho G, antialérgica, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamento, pratica, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplastico, embalada em pacote com no mínimo 8 unidades e no máximo 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Qualidade igual ou superior a marca Mili.	R$ 0,59	R$ 1.062,00
40	1.800	UND	Fralda descartável infantil tamanho M, antialérgica, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamento, pratica, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polimero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e	R$ 0,47	R$ 846,00

			adesivo termoplastico, embalada em pacote com no mínimo 8 unidades e no máximo 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Qualidade igual ou superior a marca Mili.		
41	1.800	UND	Fralda descartável infantil tamanho P, antialérgica, gel ultra absorvente, com barreiras lateral antivazamento, pratica, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplastico, embalada em pacote com no mínimo 8 unidades e no máximo 24 unidades. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Qualidade igual ou superior a marca Mili.	R$ 0,42	R$ 756,00
83	757	UND	Saco para lixo, preto, espessura mínima de 08 micras. Capacidade para 100 litros, produzido em conformidade com NBR 9110. Embalagem com 100 unidades.	R$ 22,23	R$ 16.828,11

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 20.608,11 (vinte mil e seiscentos e oito reais e onze centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

S. V. Braga Importadora Eireli
SOLIANA VERGINIA BRAGA –
Administradora
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:AB951EC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.065.702/0004-21, sediada na AVENIDA DAS ROSAS, N.º 841, JARDIM MOTORAMA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CEP 12.224-000 neste ato representado pelo seu sócio administrador, senhor ADRIEL FELIPE DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 40.076.915-3 SSP/SP, CPF nº 413.573.508-80, residente e domiciliado na RUA BROMÉLIAS, N.º 231, RESIDENCIAL VERENA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CEP 12.227-873.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
106	250	UND	Shampoo infantil, antialérgico, não irritante para os olhos, sem álcool, com PH balanceado e que não agrida a estrutura do cabelo infantil. Embalagem com 400 ml. Igual ou superior a marca Trá Lá Lá.	R$ 8,10	R$ 2.025,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

Up Dent Importação e Exportação Comercial Ltda
ADRIEL FELIPE DA SILVA –
Sócio Administrador
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:6BE8E830

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.635.445/0001-34, sediada na AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, N.º 1230 – JARDIM NOVO VERSALHES, IVAIPORÃ/PR CEP 86.870-000, neste ato representado pelo seu sócio administrador, senhor BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 10.913.427-9 SSP/PR, CPF nº 077.418.739-54, residente e domiciliado na RUA EMILIO BARIZON, N.º 1352 – PARQUE RESIDENCIAL ANA ROSA, CAMBÉ/PR – CEP 86.183-630.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 13 de julho de 2022.

Itens	Quant	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
43	11.000	UND	Fralda geriátrica tamanho G pacote com aproximadamente 40 unidades para incontinência severa e pós-operatória, com barreira antivazamento, formato anatômico, flocos de gel absorvente, fita adesiva resistente e reposicionável	R$ 1,23	R$ 13.530,00
45	3.000	UND	Fralda geriátrica tamanho P pacote com aproximadamente 40 unidades para incontinência severa e pós-operatória, com barreira antivazamento, formato anatômico, flocos de gel absorvente, fita adesiva resistente e reposicionável	R$ 1,16	R$ 3.480,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

Vale Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares – Eireli
BRUNO TAINAN PAES DA SILVA
Administradora
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:1B6D7CA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: 100 SPORTS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.761.115/0001-80, sediada na RUA MAJOR VITOR, N.º 30, QD 18, LT 5-A, SETOR CENTRO, CALDAS NOVAS/GO CEP 75.680-041, neste ato representada por sua administradora, BRUNA ALVES DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 6.079.806 SSP/GO, CPF nº035.389.051-00, residente e domiciliado na AVENIDA CEL. CIRILO LOPES DE MORAES, N.° 2/5, QD 37, AP 403, ED COSTA RICA, TURISTA 1, CALDAS NOVAS/GO CEP 75.696-000.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 20 de julho de 2022.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
10	200	UND	Medalha retangular fundida em liga metálica de Zamac, ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, metalizada na cor prata, com o tamanho de 60mm de diâmetro e centro liso de 30mm de diâmetro, que também permite a colocação de adesivo de 35mm. Possui espessura máxima de 3,2mm. Peso aproximado de 427 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gordorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	R$ 3,99	R$ 798,00
11	200	UND	Medalha retangular fundida em liga metálica de Zamac, ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, metalizada na cor bronze, com o tamanho de 60mm de diâmetro e centro liso de 30mm de diâmetro, que também permite a colocação de adesivo de 35mm. Possui espessura máxima de 3,2mm. Peso aproximado de 427 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gordorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	R$ 4,05	R$ 810,00
12	200	UND	Medalha retângulas fundida em liga metálica de Zamac, com desenho de uma coroa de folhas de louro em alto relevo, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 75mm de diâmetro e centro liso de 50mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 1,9mm. Peso aproximado de36 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de gordorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela. Ambos modelos de fita com 2,5 cm de largura por 80 cm de comprimento.	R$ 3,99	R$ 798,00
13	200	UND	Medalha retângulas fundida em liga metálica de Zamac, com desenho de uma coroa de folhas de louro em alto relevo, metalizada na cor prata, com o tamanho de 75mm de diâmetro e centro liso de 50mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 1,9mm. Peso aproximado de36 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de gordorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela. Ambos modelos de fita com 2,5 cm de largura por 80 cm de comprimento.	R$ 4,90	R$ 980,00
14	200	UND	Medalha retângulas fundida em liga metálica de Zamac, com desenho de uma coroa de folhas de louro em alto relevo, metalizada na cor bronze, com o tamanho de 75mm de diâmetro e centro liso de 50mm de diâmetro, para colocação de adesivo. Possui espessura máxima de 1,9mm. Peso aproximado de36 gramas. Suporte para fita de até 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde. Também pode vir acompanhada com fita de gordorão nas cores	R$ 4,00	R$ 800,00

			azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela. Ambos modelos de fita com 2,5 cm de largura por 80 cm de comprimento.		
16	10	PAR	Par de redes para futebol de campo, oficial, confeccionada em fios de nylon 04 mm.	R$ 299,00	R$ 2,990,00
17	20	PAR	Par de redes de futsal, oficial, confeccionada em fios de nylon 04 mm.	R$ 159,00	R$ 3,180,00
19	20	PAR	Par de redes futebol society, oficial em fios de nylon.	R$ 186,00	R$ 3.720,00
20	2	UND	Rede de tênis de quadra , oficial, em fios de nylon.	R$ 399,00	R$ 798,00
21	20	UND	Bola de Vôlei oficial confeccionada em microfibra null, com diâmetro entre 65-67cm, peso entre: 260-280g, Câmara Butil ou Arbility, matrizada, miolo removível e lubrificado.	R$ 64,90	R$ 1.298,00
22	10	UND	Bola de futevôlei oficial, poliuretano null, miolo substituível e lubrificado null. 400 a 450 g 68 a 70 cm.	R$ 59,90	R$ 599,00
24	20	UND	Bola de Futebol de campo oficial confeccionada em Poliuretano, diâmetro entre 68-70 cm, peso entre: 420-445g, Câmara Butil ou Arbility, costurada em 12 gomos, miolo removível e lubrificado.	R$ 49,90	R$ 998,00
25	30	UND	Bola de Futsal oficial confeccionada em Poliuretano, diâmetro entre 62-64 cm, peso entre: 410-430g, Câmara Butil ou Arbility, costura pu ultra, miolo removível e lubrificado.	R$ 62,00	R$ 1.860,00
26	20	UND	Bola de Futebol society oficial confeccionada em pvc null, peso 406 gr, circunferência 68 cm. Bola de Futebol society oficial confeccionada em pvc null, peso 406 gr, circunferência 68 cm. Bola de Futebol society oficial	R$ 59,90	R$ 1.198,00
38	5	UND	Mesa oficial de tênis de mesa de 22mm (MDF). Medidas oficiais que atrendem aos padrões da ITTF(INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). Acabamento em laca azul com linhas demarcatórias brancas. Bordas laterais em perfil de aço que asseguram estabilidade dos tampos. Pés de tubo de aço que (pintados de preto) dobráveis, com rodízios, permite o uso como "paredão" para treino solitário, kit para tênis de mesa composto por 02 suportes (em ferro com parafuso tipo borboleta) e rede de nylon. Medidas: 24x29 cm.	R$ 2.180,00	R$ 10.900,00
41	5	UND	Bolsa para gelo - material de borracha natural, capacidade 2 litros.	R$ 24,90	R$ 124,50
42	5	PAR	Antena para vôlei oficial confeccionada em PVC, pintura em esmalte sintético, listrada de vermelho e branco. Dimensões aproximadas: diâmetro 3/8 x 1,80m de altura.	R$ 75,90	R$ 379,50

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 32.231,00 (trinta e dois mil e duzentos e trinta e um reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

100 Sports Eireli
BRUNA ALVES DE SOUZA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:257636BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.480.081/0001-93, sediada na AVENIDA MANOEL RIBAS, N.º 4106, SALA 01, CONRADINHO, GUARAPUAVA/PR CEP 85.055-010, neste ato representado por seu sócio administrador, ALENSON FRANCISCO KULKA, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 8.468.446-5, expedida pela SSP/PR CPF nº 040.979.059-10, residente e domiciliado na RUA OSCAR BEZERRA, N.º 442, FUNDOS SALA, VILA CARLI, GUARAPUAVA/PR CEP 85.040-100.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 20 de julho de 2022.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
2	10	UND	Troféu com altura de 120 cm com base octogonal de 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro colunas composta por oito tampas em polímero metalizadas na cor dourada, oito cones em polímero metalizados na cor dourada, oito suportes em polímero metalizado na cor dourada e quatro colunas com estrias em alto relevo metalizadas na cor prata. Sobre estas colunas uma base em polímero na cor preta e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 21 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça em polímero metalizado na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro estatuetas de águias fixas nas laterais da base em polímero. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	R$ 132,00	R$ 1.320,00
3	10	UND	Troféu com altura de 51 cm com base octogonal de 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. Sobre esta base quatro colunas composta por oito tampas em polímero metalizadas na cor dourada, oito cones em polímero metalizados na cor dourada, oito suportes em polímero metalizado na cor dourada e quatro colunas com estrias em alto relevo metalizadas na cor prata. Sobre estas colunas uma base em polímero na cor preta e uma taça em polímero metalizada na cor dourada com 18,5 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça em polímero metalizado na cor dourada. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa no centro da base e quatro estatuetas de águias fixas nas laterais da base em polímero. Estatueta superior intercambiável. Plaqueta para gravação.	R$ 56,10	R$ 561,00
4	10	UND	Troféu com altura de 45 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizada na cor prata e 15,3 cm de largura a partir das alças. Tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Taça disponível também na cor dourada.	R$ 49,50	R$ 495,00

5	10	UND	Troféu com altura de 39 cm, com base octogonal com 7,8 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizada na cor prata e 15,3 cm de largura a partir das alças. Tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Taça disponível também na cor dourada	R$ 42,90	R$ 429,00
6	20	UND	Troféu com altura de 34 cm, com base octogonal com 7,3 cm de largura em polímero na cor preta. Cone com detalhes em polímero metalizado na cor dourada, taça em polímero metalizada na cor prata e 15,3 cm de largura a partir das alças. Tampa em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Taça disponível também na cor dourada	R$ 38,50	R$ 770,00
7	20	UND	Troféu com altura de 30 cm, com suporte metalizado na cor dourada. Base oitavada com 14,50 cm de largura em polímero na cor preta. Plaqueta para gravação. Estatueta de bola de futebol em polímero na cor branca com detalhes em na cor preta.	R$ 33,00	R$ 660,00
8	20	UND	Troféu com altura de 25 cm, com suporte metalizado na cor dourada. Base oitavada com 12,10 cm de largura em polímero na cor preta. Plaqueta para gravação. Estatueta de voleibol em polímero na cor branca com detalhes em na cor preta.	R$ 27,50	R$ 550,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 4.785,00 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Inova Laser e Comunicação Visual Ltda
ALENSON FRANCISCO KULKA
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:31052938

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº43.853.693/0001-78, sediada na AVENIDA CEL. MARCOS JOSE DE LEÃO, N.º 583, SALA 02, CENTRO, FELIZ/RS CEP 95.770-000, neste ato representado por sua administradora., MARIA ROSELI DAS SILVA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, Portador da Carteira de Identidade nº 51140780831 SSP/RS, CPF nº 017.481.790-80, residente e domiciliada na RUA DA CONCEIÇÃO, N.º 382, VILA APARECIDA, PORTÃO/RS CEP 93.180-000.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 20 de julho de 2022.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	10	UND	Taça com 71 cm de altura. Copa e tampa em metal com 35 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor dourada. Base redonda com 27 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Estatueta intercambiável.	R$ 195,00	R$ 1.950,00
15	5	UND	Rede de voleibol oficial, confeccionada em polietileno 2,5mm, com 02 faixas em PVC com costura	R$ 90,00	R$ 450,00
23	20	UND	Bola de futsal nº 04, confeccionada em PVC, diâmetro entre 64-66 cm, peso entre: 360-390g, Câmara Butil ou Arbility, costurada, miolo removível e lubrificado.	R$ 52,50	R$ 1.050,00
30	20	UND	Cone grande com 60cm, plástico	R$ 16,50	R$ 330,00
31	20	UND	Cone médio com 30cm, plástico.	R$ 10,50	R$ 210,00
34	20	UND	Apito Fox 40 (Plastico, com cordão trançado em nylon)	R$ 9,00	R$ 180,00
37	50	UND	Tubo com 6 petecas para badminton em plumas de nylon resistentes e base em cortiça.	R$ 18,00	R$ 900,00
39	50	UND	Bolas de tênis de mesa – tamanho oficial: 40mm. Faixa etária: todas as idades. Categoria profissional. Jogo com 06 unidades.	R$ 7,20	R$ 360,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Educando Comercio de Artigos Pedagógicos Ltda
MARIA ROSELI DA SILVA SANTOS
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:C9FDFC6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: H.F. SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.886.949/0001-33, sediada na RUA DOUTOR ANTONIO BOTTINI, N.º 190, CENTRO, SOMBRIO/SC CEP 88.960-000, neste ato representado por seu administrador, HIGOR FERNANDES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 3.453.545 SSP/SC, CPF nº 027.179.879-32, residente e domiciliado na RUA JOSE PATRICIO DOS SANTOS, N.º 907, PARQUE DAS AVENIDAS, SOMBRIO/SC CEP 88.960-000.

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 20 de julho de 2022.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
9	200	UND	Medalha retangular fundida em liga metálica de Zamac, ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo, metalizada na cor dourada, com o tamanho de 60mm de diâmetro e centro liso de 30mm de diâmetro, que também permite a colocação de adesivo de 35mm. Possui espessura máxima de 3,2mm. Peso aproximado de 427 gramas. Suporte para fita de 27mm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gordorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura.	R$ 5,69	R$ 1.138,00

VALOR TOTAL DA ATA: 1.138,00 (mil cento e trinta e oito reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

H.f. Soluções LTDA
HIGOR FERNANDES DOS SANTOS
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:410BB49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 070/2022

PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: RBM ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.819.743/0001-26, sediada na RUA PEDRO ZANETTI, Nº 142, CANGUIRI, COLOMBO/PR CEP 83.412-585, neste ato representado por seu administrador, RICARDO BIANCO MACHADO, nacionalidade BRASILEIRO, Portador da Carteira de Identidade nº 5.950.010-4 SSP/PR, CPF nº 053.005.969-06, residente e domiciliado na RUA DO HERVAL, N.º 300, APTO 54, ALTO DA RUA XV, CURITIBA/PR CEP 80.045-010

Validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses a partir de 20 de julho de 2022.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit	Valor Total
18	5	PAR	Par de redes para basquete, oficial, confeccionada em fios de seda 4mm.	R$ 25,49	R$ 127,45
28	10	UND	Bomba de encher bola dupla ação (infla dos dois sentidos) corpo plástico. Contem mangueira embutida e 2 agulhas	R$ 20,89	R$ 208,90
29	10	UND	Bomba de encher bola dupla ação (infla dos dois sentidos)corpo pvc null. Contem mangueira embutida e 2 agulhas.	R$ 20,78	R$ 207,80
32	20	UND	Cone de plástico flexível, 23cm	R$ 5,78	R$ 115,60
33	20	UND	Prato demarcatório, Plástico, medidas: Altura de 4 cm e diâmetro de base com 19cm.	R$ 2,38	R$ 47,60
35	2	UND	Slackline, poliéster null, 15 m de comprimento , catraca e protetor de árvore	R$ 248,79	R$ 497,58
36	5	PAR	Raquete para badminton encordoada. Material: Alumímio e grafite, cabeça: 57 sq.in/ ts, equilíbrio: 295 mm, encordoamento, peso Aproximado: entre 90 g e 110 g, tensão da Corda: 18-20 lbs. Dimensões do Produto: (altura x largura x profundidade cm): 67x20x1,5.	R$ 57,87	R$ 289,35
40	10	PAR	Raquete esportiva, material corpo de madeira, revestimento corpo de borracha, revestimento cabo de borracha, tamanho único, cor azul, aplicação tênis de mesa. Característica adcionais: 2 lados revestidos.	R$ 27,89	R$ 278,90

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 1.773,18 (um mil e setecentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão gerenciador

RBM Esportes Ltda
RICARDO BIANCO MACHADO
Fornecedor

Publicado por:
Michael Josiel da Cruz
Código Identificador:C81FD44E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO 16/2022

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital 01/2021, de 17 de dezembro de 2021 e Edital retificado 01/2022, de 07 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS cuja documentação foi anteriormente deferida para comparecer à Secretaria de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Mandirituba, localizada na Praça Bom Jesus, 44, Centro, Mandirituba, PR no dia **28 de julho de 2022 às 9:30 h,** para a finalidade de OFERTA DE VAGAS.
Devido à grande quantidade de não comparecimento nas últimas convocações, estão sendo convocados mais candidatos do que o número de vagas disponíveis, conforme previsto no item 7.1.4 do Edital. Os candidatos convocados neste momento devem estar cientes de que o comparecimento não implica obrigatoriedade de contratação.

Mandirituba, 27 de julho de 2022.

THAYSLAINE PIRES
Presidente

KAMILA CHUPEL RIBAS
Secretária

CRISTIANE SCHELBAUER GONCALVES RIBEIRO
Membro

Onde leu-se :

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Código de Inscrição	Nome
268	94720	JULLYIZABELRAMOS NOGUEIRA
271	87758	STHEPHANYCAROLPEREIRA
275	88019	ROSELIAPARECIDADE BASTOS
278	96515	GISLAINEDASILVAFERREIRA
285	94929	MARIAAPARECIDACORDEIRO
331	88312	DANIELEBORAMENDES
337	95298	ESTEFANICRISTINASOUZADO NACIMENTO
345	88030	JOCIANECUPINI
348	93546	MARIA VALDICEDEMELODE SOUZA
354	88638	LUCIANEAPARECIDASINGER
355	89605	LINDACIRAPARECIDADACRUS
361	92195	LEANDROANTONIOPINHEIRODOS SANTOS
369	92056	MARILENAISABELCLAUDINODA SILVA
371	91636	JOANARITAFRAGOSODOS SANTOS
375	92112	REGIANEMENDESGRITTEN
376	94713	SILVANADEFATIMADEANDRADE BAPTISTA
377	96545	INDIANARANOGUEIRADELIMA

Leia:se
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Código de Inscrição	Nome
268	94720	JULLYIZABELRAMOS NOGUEIRA
271	87758	STHEPHANYCAROLPEREIRA
275	88019	ROSELIAPARECIDADE BASTOS
278	96515	GISLAINEDASILVAFERREIRA
285	94929	MARIAAPARECIDACORDEIRO
331	88312	DANIELEBORAMENDES
337	95298	ESTEFANICRISTINASOUZADO NACIMENTO
345	88030	JOCIANECUPINI
347	88992	MARIA PERCEGONA
348	93546	MARIA VALDICEDEMELODE SOUZA
354	88638	LUCIANEAPARECIDASINGER
355	89605	LINDACIRAPARECIDADACRUS
361	92195	LEANDROANTONIOPINHEIRODOS SANTOS
369	92056	MARILENAISABELCLAUDINODA SILVA
371	91636	JOANARITAFRAGOSODOS SANTOS
375	92112	REGIANEMENDESGRITTEN

376	94713	SILVANADEFATIMADEANDRADE BAPTISTA
377	96545	INDIANARANOGUEIRADELIMA

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:468023B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 56-2022

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 56/2022
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3510/2022 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 56/2022 referente à **Aquisição de veículo tipo caminhoneta, zero km de primeiro emplacamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Veículo zero km ano/modelo mínimo 2022/2022 tipo caminhoneta, de primeiro emplacamento, na cor branca, motor mínimo 1.3, flex. bicombustível (Gasolina, Etanol), transmissão automática de no mínimo 06 velocidades a frente e 01 a ré, no mínimo 04 portas, cintos de segurança dianteiros 3 pontos com regulagem de altura, banco do motorista com regulagem de altura, apoios de cabeça dianteiros e traseiros com regulagem de altura, gancho universal para fixação de cadeirinha de criança, cintos de segurança traseiros laterais e centrais de 3 pontos, alerta de uso do cinto de segurança, console central com porta objetos e porta copos, com 06 airbags, ar condicionado, cobertura dos retrovisores externos na cor preta ou da cor do veículo, maçanetas das portas na cor prata ou na cor do veículo e para-choques na cor do veículo e ou pretos, sistema de freios ABS,com sistema de distribuição de frenagem EBD, controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, assistente de frenagem de urgência, sistema de monitoramento da preção dos pneus, sensor de estacionamento, rodas em aço mínimo aro 16", direção elétrica, volante com regulagem de altura, hodômetro digital, conta giros, computador de bordo, comandos de som no volante, sistema de som com no mínimo multimídia sensível ao toque, comando de vós, MP3, radio AM / FM, entrada USB, entrada auxiliar, BLUETOOTH, WI-FI integrado, tomada 12V, vidros dianteiros e traseiros com acionamento por "um toque" e antiesmagamento, desembaçador do vidro traseiro, travas elétricas nas portas com travamento automático a 20km/h, alarme antifurto, revestimento de caçamba, iluminação da caçamba, ganchos para fixação de carga na caçamba, tapetes inclusos, kit ferramentas, pneu de estepe, ??OBS: O veículo cotado na proposta de preços deve ter suas características originais mantidas, não podendo nenhuma alteração ou adaptação ser realizada de modo a comprometer o desempenho original de fábrica, garantia mínima 01 ano.	FIAT	TORO ENDURANCE 1.3 TURBO 270 FLEX AT6	UNID	1,00	146.890,00	146.890,00
TOTAL								146.890,00

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 56/2022 datada de 27/07/2022. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 90 Dias conforme solicitação, a partir assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 28/07/2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:E6D629CF

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 111/2022 - ISABEL MOCHNACZ

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 111/2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**REQUISIÇÃO Nº 111/2022**
LEI MUNICIPAL 626/2017	

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR					
SERVIDOR	ISABEL CAROLINA MOCHNACZ			**MATR.**	**9801**
CARGO/FUNÇÃO	CONTADORA	**LOTAÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO		PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS	
VÍNCULO			**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**	
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**		Corola
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BBM-8521

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
29/07/2022	29/07/2022	Foz do Iguaçu	PR	Curso sobre a Nova Prestação de Contas dos Prefeitos Municipais – TCE-PR	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	**X**	**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	

TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	

Manfrinópolis – Pr, em 28 de julho 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:DF3C5342

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 110/2022 - ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 110/2022

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**REQUISIÇÃO Nº 110/2022**
LEI MUNICIPAL 626/2017	

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR					
SERVIDOR	ILENA DE FÁTIMA P. OLIVEIRA			**MATR.**	**1012030**
CARGO/FUNÇÃO	PREFEITA MUNICIPAL	**LOTAÇÃO:** EXECUTIVO		PREFEITURA MUNICIPAL DEMANFRINÓPOLIS	
VÍNCULO			**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**	
	EFETIVO		**COMISSIONADO**		Corola
X	**AGENTE POLÍTICO**		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BBM-8521

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
29/07/2022	29/07/2022	Foz do Iguaçu	PR	Curso sobre a Nova Prestação de Contas dos Prefeitos Municipais – TCE-PR	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	**X**	**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	

Manfrinópolis – Pr, em 28 de julho 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz
Código Identificador:C09BE89A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE MARILENA - PR - PODER LEGISLATIVO		
CAMARA MUNICIPAL MARILENA		
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até o 1º Semestre de 2022		
L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	32.809.161,96	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	689.101,48	2,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.968.549,72	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.870.122,23	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1°do art. 59 da LR F) - <%>	1.771.694,75	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:E5017FF0

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGA

MUNICÍPIO DE MARILENA - PR - PODER LEGISLATIVOCAMARA MUNICIPAL MARILENA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f-g)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos Restos a Pagar		Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	13.545,67	0,00	6.618,00	0,00	0,00	6.927,67	0,00	0,00	6.927,67
Recursos Ordinários	13.545,67	0,00	6.618,00	0,00	0,00	6.927,67	0,00	0,00	6.927,67
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	13.545,67	0,00	6.618,00	0,00	0,00	6.927,67	0,00	0,00	6.927,67

Marilena, 27/07/2022

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:3FC9B4C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RGF - DESPESAS COM PESSOAL II

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2021 A JUNHO/2022		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.178.767,30	0,00
Pessoal Ativo	5.178.767,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.320.004,03	0,00
Obrigações Patronais	858.763,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.178.767,30	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	192.272.777,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.814.974,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM		
PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	190.457.803,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**5.178.767,30**	**2,72**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.427.468,22	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.856.094,81	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.284.721,40	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2022 as 15h e 42m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Gregório dos Santos
Código Identificador:8C10BDA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS PARANÁ E EMPRESA LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI.

CONTRATANTE	Pelo presente Instrumento, o MUNICÍPIO DE MATINHOS pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor José Carlos do Espírito Santo, portador do RG n.º 5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.

CONTRATADA	LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.490.772/0001-90, com sede à Rua Alcides Gonzaga, nº 250, Boa Vista, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, telefone: (41) 3264-8910 e (51)3085-6984 e endereço eletrônico licitacao@lifecenter.far.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr(a) Josiane da Silva Paixão, portador do RG nº 9.837.440-0 e inscrito no CPF sob nº 058.135.989-52.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS PARANÁ doravante denominado CONTRATANTE e a LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e Decreto Federal n.º 7.892 de 23.01.2013 e na Ata de Registro de Preços n.º 074/2021 assinada em 14/09/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS PARA FORNECIMENTO A PACIENTES ACAMADOS E CRIANÇAS PORTADORES DE AGRAVO GRAVE oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 019/2021, firmam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO – AUMENTO QUANTITATIVO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO AUMENTO QUANTITATIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 074/2021
As partes de comum acordo procedem ao AUMENTO QUANTITATIVO no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), o valor corresponde ao aumento quantitativo do seguinte item com seus percentuais:

Item	Produto	QTDE	Porcentagem
01	Dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, desenvolvida para pessoas com diabetes tipo 1 e ou 2 ou hiperglicemia. Polimérica, normocalórica, normoprotéica e normossódica. Pode ser utilizada como única fonte de nutrientes ou para suplementação para pacientes. Deve conter carboidratos de baixo indíce glicêmico. Não contém glúten. Apresentação padrão na forma de pó. Apresentação: Lata de 400g com colher medida. Validade no mínimo 6 meses. Apresentar registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente. Não sendo necessário mixer ou liquidificador para diluição..	60.000	25%

do valor a Ata de Registro de Preços a qual passará para ao montante total em valor de R$125.780,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. As partes concordam que o acréscimo quantitativo, previsto nesta primeira cláusula, corresponderá ao percentual de 6,61%, do valor inicialmente contratado nos termos do disposto no art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993, cujo valor será aplicado sobre o valor dos itens que serão fornecidos, independentemente, do LOTE a que eles pertençam, desde que não ultrapasse o percentual de 25% do referido LOTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas para a cobertura do valor oriundo do aumento quantitativo, previsto na cláusula primeira deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
509	12	1	2031	333903299030000030	303
662	12	1	2026	333903299030000030	303

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.
Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 074/2021, assinada em 14/09/2021 que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Primeiro Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 19 de julho de 2022.

Município de Matinhos
JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
CPF nº 779.259.639-72
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

Lifecenter Comercio de Produtos Para Saude EIRELI
JOSIANE DA SILVA PAIXÃO
CPF nº 058.135.989-52
Representante Legal
Detentora da Ata

Publicado por:
Juliana Marcante Ozorio
Código Identificador:DA910542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS PARANÁ E EMPRESA CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI.

CONTRATANTE	Pelo presente Instrumento, o MUNICÍPIO DE MATINHOS pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor José Carlos do Espírito Santo, portador do RG n.º 5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.

CONTRATADA	CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI inscrita no CNPJ Nº 08.617.050/0001-24, com sede à Rua José Rietmeyer, nº 486, Guabirotuba, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, telefone: (41) 3052-2128 e endereço eletrônico licitacao@nutrimedical.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra Maria de Fatima Serafim, portador do RG nº 053.536.604-1 e inscrito no CPF sob nº 592.947.449-49.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS PARANÁ doravante denominado CONTRATANTE e a CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e Decreto Federal n.º 7.892 de 23.01.2013 e na Ata de Registro de Preços n.º 072/2021, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 019/2021 e Processo Administrativo n.° 069/2021 assinada em 14/09/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS PARA FORNECIMENTO A PACIENTES ACAMADOS E CRIANÇAS PORTADORES DE AGRAVO GRAVE, firmam o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO – AUMENTO QUANTITATIVO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO AUMENTO QUANTITATIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 072/2021
As partes de comum acordo procedem ao AUMENTO QUANTITATIVO no valor de R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), o valor corresponde ao aumento quantitativo do seguinte item com seus percentuais:

Item	Produto	QTDE	Porcentagem
11	06- Módulo de proteína isolada do soro do leite, sem sabor, fácil diluição. Isento de sacarose, lactose e glúten. Embalagem de no mínimo 250 gramas com colher medida. Validade no mínimo 6 meses. Apresentar registro do produto em órgão competente, devendo ele estar de acordo com a legislação específica vigente.	5.000	25%

do valor da Ata de Registro de Preços a qual passará para ao montante total em valor de R$257.775,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais).

PARÁGRAFO ÚNICO. As partes concordam que o acréscimo quantitativo, previsto nesta primeira cláusula, corresponderá ao percentual de 0,44%, do valor inicialmente contratado nos termos do disposto no art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993, cujo valor será aplicado sobre o valor dos itens que serão fornecidos, independentemente, do LOTE a que eles pertençam, desde que não ultrapasse o percentual de 25% do referido LOTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas para a cobertura do valor oriundo do aumento quantitativo, previsto na cláusula primeira deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
509	12	1	2031	333903299030000030	303
662	12	1	2026	333903299030000030	303

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.
Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n.º 072/2021, assinada em 14/09/2021 que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Primeiro Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 19 de julho de 2022.

Município de Matinhos
JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO
CPF nº 779.259.639-72
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

Center Nutri Comércio de Produtos Para Nutrição Enteral EIRELI
MARIA DE FATIMA SERAFIM
CPF nº 592.947.449-49
Representante Legal
Detentora da Ata

Publicado por:
Juliana Marcante Ozorio
Código Identificador:D702B352

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2019

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA M.F. FRAGA MATIAS - EIRELI.

CONTRANTE:	MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.017.466/0001-61 e sede à Rua Pastor Elias Abraão nº 22, Centro, Matinhos – Paraná, CEP 83.260-000, representado pelo Senhor Prefeito Municipal Senhor José Carlos do Espírito Santo portador do RG n.º 5.941.401-1 PR e do CPF nº 779.259.639-72 , SEP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 320.322.509-34.

CONTRATADA:	M. F. FRAGA MATIAS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.495.309/0001-41, com sede à Rua Dorvalina Dias de Jesus, nº 1180, Vila Nova Porã, cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, CEP: 86.870-000, Telefone: (43) 3472-5091, email: camposverdes_servicos@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Marcos Fernando Fraga Matias, portador do RG nº 9.654.062-0 e inscrito no CPF nº 009.658.249-93.

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a M.F. FRAGA MATIAS - EIRELI, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, no Contrato Administrativo n.º 065/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana, mão de obra de varrição, coleta, pintura de guias públicas e serviços gerais na limpeza e conservação do município, incluindo materiais, equipamentos, pessoal com EPI's e todos os itens necessários para a execução dos serviços – Pregão Presencial n.º 073/2019, firmam o presente OITAVO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
As partes de comum acordo procedem à PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2019, assinado em 06/09/2019, pelo período de 5 (cinco) meses, iniciando- se em 07 de Agosto de 2022 e findando-se em 07 de Janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2019:
O valor total do Contrato Administrativo n.º 065/2019 prorrogado, nos termos da cláusula primeira deste Termo Aditivo, será de R$ 2.272.858,99 (dois milhões duzentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) para o período de 05 (meses).

LOTE 01						
Item	Quant	Cód	Unid	Produto - Descrição	Unit. mensal	Total para 5 meses de serviços
1	5	24435	MESES	Serviços de varrição com fornecimento de equipamentos e insumos, 50 varredores e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: - 40 Vassouras - 40 Pás - 7.500 Sacos Plásticos de 100 litros por mês- 40 carrinhos funcionais pela duração do contrato. Obs.: Encargos sociais ,INSUMOS, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da Empresa	182.848,02	914.240,08
2	5	24467	MESES	Serviços de varrição, catação, capina e pintura de guias e sarjetas em vias publicas com fornecimento de equipamentos e insumos, 50 profissionais na prestação de serviços em geral e 01 encarregado, legalmente contratado pela empresa, uniformizados e equipados com todos os EPIs necessários para o desempenho da função. A empresa deverá manter à disposição da Prefeitura: - 40 Vassouras - 40 Pás - 7.500 Sacos Plásticos de 100 litros por mês- 40 carrinhos funcionais pela duração do contrato. Obs.: Encargos sociais ,INSUMOS, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da Empresa	155.023,21	775.116,03
				TOTAL		R$1.689.356,11
LOTE 02						
Item	Quant	Cód	Unid	Produto - Descrição	Unit.	Total
1	5	19503	MÊS	Serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares. com equipe de pessoal de 30 coletores e 01 encarregado, legalmente contratados pela empresa, uniformizados e equipados com todos os epis necessários para o desempenho da função. encargos sociais, impostos e qualquer outra despesa que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada.	116.700,58	583.502,88
				TOTAL		R$583.502,88
				TOTAL GERAL		R$ 2.272.858,99

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
As despesas para a cobertura do valor oriundo da Prorrogação Contratual, prevista neste Oitavo Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Referência de Dotação: 421
Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade: 001 Gabinete do Secretário
Função: 0018 Gestão Ambiental
Subfunção: 0542 Controle Ambiental
Programa: 0110 Meio Ambiente Sustentável
Ação: 2037 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Elemento: 3339037000000000000 Locação de mão-de-obra
Subelemento: 3339037070000000000 Locação de mão-de-obra de limpeza pública
Vínculo: 00000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

Referência de Dotação: 432
Órgão: 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Unidade: 001 Gabinete do Secretário
Função: 0018 Gestão Ambiental
Subfunção: 0542 Controle Ambiental
Programa: 0110 Meio Ambiente Sustentável
Ação: 2038 Políticas Municipais de Resíduos Sólidos
Elemento: 3339037000000000000 Locação de mão-de-obra
Subelemento: 3339037080000000000 Locação de mão de obra para coleta de resíduos sólidos
Vínculo: 00000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 065/2019 e termos aditivos subsequentes que estejam em conformidade com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes subscrevem o presente Oitavo Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

Matinhos, 22 de Julho de 2022.

Município de Matinhos
JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO
CPF Nº 779.259.639-72
Prefeito Municipal
Contratante

M.f. Fraga Matias - EIRELI
MARCOS FERNANDO FRAGA MATIAS
CPF nº 009.658.249-93
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Priscila Iavolski Gracie
Código Identificador:0E74A9E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 238/2022

PORTARIA Nº 238/2022

SÚMULA – Nomeia representantes para composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

NOMEAR:
Artigo 1º. – Nomeia os seguintes membros para comporem o **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, para gestão de **2022/2026**, de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 120/2001 de 07/05/2001 e sua alteração 331/2010 de 26/05/2010, a seguir:

NOME	CPF	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Daniele Ortiz	060.594.939-55	TITULAR	Pais de alunos
Rita de Lourdes Almeida	006.255.779-30	SUPLENTE	Pais de alunos
Mariane Sitko	086.591.979-84	TITULAR	Pais de alunos
Daniele Bednarczuk	060.595.399-63	SUPLENTE	Pais de alunos
Helena Hey de Oliveira	865.547.949-72	TITULAR	Secretaria de Educação
Roseli Machado da Luz	026.647.119-02	SUPLENTE	Secretaria de Educação
Luzia Sueli Korpan	078.533.499-80	TITULAR	Secretaria de Educação
Raquel da Silva Reis Conrado	098.009.159-40	SUPLENTE	Secretaria de Educação
Lucimara Ortiz	048.716.299-45	TITULAR	Sociedade Civil
Daiane Organek	086.590.379-44	SUPLENTE	Sociedade Civil
Ana Cristina da Silva Veiga	037.897.639-77	TITULAR	Sociedade Civil
Rosangela Rosa	086.201.129-96	SUPLENTE	Sociedade Civil
Mirian Socorro Ortiz	060.531.039-42	TITULAR	Poder Executivo
Silvana Bednarczuk	086.641.749-46	SUPLENTE	Poder Executivo

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 140/2018 de 25/06/2018 e as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico,
28 de JULHO de 2022.

EDELIR DE JESUS RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:B1675113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			Exercício de 2022
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
ENTIDADES: CÂMARA MUNICIPAL PAIÇANDU			
JANEIRO A JUNHO 2022 / SEMESTRE JANEIRO - JUNHO			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**Até o 1º Semestre**	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	221.467,76	0,00
Disponibilidade de Caixa[1]	0,00	221.467,76	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	221.467,76	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-221.467,76	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0%	0%	0%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0%	0%	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**		
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**Até o 1º Semestre**	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL PAIÇANDU. Emissão: 27/07/2022, às 11:20:03.			
1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – Vencidos e não pagos".			
Nota(s) Explicativa(s):			

MILSON MONTEIRO TELES
Presidente

MARIA DO CARMO BERNARDINO
Controle Interno

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
Contadora - CRC 052.171/O-0

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:77C87B1F

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			Exercício de 2022
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2022			
RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	112.492.298,51	126.679.250,68	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	2.984.561,00	2.884.561,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	109.507.737,51	123.794.689,68	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0.00%	0.00%	0.00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	24.091.702,25	27.234.831,73	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1ª do art. 59 da LRF) - 19,8%	21.682.532,025	24.511.348,557	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL PAIÇANDU. Emissão: 27/07/2022, às 11:22:12.			
Nota(s) Explicativa(s):			

MILSON MONTEIRO TELES
Presidente

MARIA DO CARMO BERNARDINO
Controle Interno

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
Contadora - CRC 052.171/O-0

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:6C451FE9

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO 2022 / SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

Exercício de 2022
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ENTIDADES : CÂMARA MUNICIPAL PAIÇANDU
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No 1º Semestre	**Até o 1º Semestre (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	0,00	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No 1º Semestre	**Até o 1º Semestre (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL PAIÇANDU. Emissão: 27/07/2022, às 11:23:52.		
Nota(s) Explicativa(s):		

MILSON MONTEIRO TELES
Presidente

MARIA DO CARMO BERNARDINO
Controle Interno

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
Contadora - CRC 052.171/O-0

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:8F3690B4

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RGF - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO 2022 / ATÉ 1 SEMESTRE 2022

PODER LEGISLATIVO								Exercício de 2022	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO/ATÉ 1º SEMESTRE DE 2022									
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (f) = (a–(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ((hi) = (gf -hg))
		Restos a Pagar Liquidados e Não		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**221.467,76**	**0,00**	**346,99**	**0,00**	**0,00**	**221.120,77**	**169.987,64**	**0,00**	**51.133,13**
Recursos Não Vinculados de Impostos	221.467,76	0,00	346,99	0,00	0,00	221.120,77	169.987,64	0,00	51.133,13
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recusos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**221.467,76**	**0,00**	**346,99**	**0,00**	**0,00**	**221.120,77**	**169.987,64**	**0,00**	**51.133,13**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL PAIÇANDU. Emissão: 27/07/2022, às 11:29:02.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									
Nota(s) Explicativa(s):									

MILSON MONTEIRO TELES
Presidente

MARIA DO CARMO BERNARDINO
Controle Interno

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
Contadora

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:D9BDD327

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RGF - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - ATÉ 1º SEMESTRE 2022

MUNICIPIO DE PAIÇANDU - PR - PODER LEGISLATIVO		Exercício de 2022
CÂMARA MUNICIPAL PAIÇANDU		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Até 1º Semestre de 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	126.679.250,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	126.679.250,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	126.679.250,68	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL A JUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.170.852,22	1,71
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	7.600.755,04	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.220.717,29	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.840.679,54	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	169.987,64	51.133,13
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL PAIÇANDU. Emissão: 27/07/2022, às 11:27:25.		
Nota(s) Explicativa(s):		

MILSON MONTEIRO TELES
Presidente

MARIA DO CARMO BERNARDINO
Controle Interno

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
Contadora

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:5695C7E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 213/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a progressão funcional horizontal dos Profissionais ativos do Magistério Público Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, com base na apresentação do relatório criterioso de avaliações, e, aos que cumpriram o estágio probatório, da Fundação de Municipal de Educação.

O Senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito do Município de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu cargo,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam promovidos, através da progressão funcional horizontal, ao nível imediatamente superior, a partir de 1º de julho de 2022, os Profissionais ativos do Quadro do Magistério Público Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, ocupantes dos Cargos Efetivos de Professores (vinte horas), Professores de Arte (vinte horas), Professores de Educação Física (vinte horas) e Professores de Educação Infantil (quarenta horas), com amparo na Lei Municipal nº 2329/2014, **(Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná)**, datada de 28 de fevereiro de 2014, com base na apresentação do relatório criterioso de avaliações para as referidas promoções apresentado em 30 de novembro de 2020 pela Fundação de Municipal de Educação de Paiçandu, através da Secretária Municipal de Educação de Paiçandu, Estado do Paraná, e, aos que cumpriram o estágio probatório, na forma do quadro abaixo:

QUADRO: MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		
CARGO: PROFESSOR		
NOME DO SERVIDOR	Classe	Nível
ADRI JAQUELINE BRAZ DASSIE	C	5
ADRIANA APARECIDA LAVORENTE BIAGI	C	6
ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA	C	10
ADRIANA DO NASCIMENTO LEITE – Padrão I	C	6
ADRIANA DO NASCIMENTO LEITE – Padrão II	C	5
ADRIANA HONORIO DE SOUZA BARBOSA	C	11
ADRIANA MASCOTE EGEA DA SILVA	C	3
ADRIANA SOTO TEIXEIRA FALDÃO	C	9
ALBANISA DA COSTA FRANCISCO	C	4
ALEXSANDRA PEREIRA MACIEL DE OLIVEIRA	A	2
ALICE MEDEIRO MUNIZ DE BRITO	C	9
ALINE APARECIDA FURTADO LONI	C	3
ALINE ELLEN RODRIGUES LUPPI MONTANHANA	C	3

ALINE PRISCILA ZAGO - Padrão I	B	4
ALINE PRISCILA ZAGO - Padrão II	B	3
AMANDA GABRIELA ALMEIDA E SILVA ALVES	C	2
ANA MARIA SILVA POLA	C	9
ANDREA FRUGÉRIO - Padrão I	C	11
ANDREA FRUGÉRIO - Padrão II	C	7
ANDRIELLY SILVA DE OLIVEIRA - Padrão I	C	5
ANDRIELLY SILVA DE OLIVEIRA - Padrão II	C	3
ANGELA VALERIA OLIVEIRA FRUGÉRIO - Padrão I	C	7
ANGELA VALERIA OLIVEIRA FRUGÉRIO - Padrão II	C	5
ANIELI RODRIGUES CHARAL	C	3
APARECIDA DE PAIVA PELUSO	C	5
APARECIDA SIQUEIRA HENRIQUE	C	13
ARIADE BARBOSA CAETANO	C	6
CAMILA DE ANDRADE	C	3
CARLA ROGÉRIA PACHECO KANIEL	A	4
CARLA SIMARA SANCHES LAVELLE	C	3
CARMELITA FERREIRA CHAROTTO	C	6
CECILIA APARECIDA MATHIAS - Padrão I	C	12
CECILIA APARECIDA MATHIAS - Padrão II	C	7
CELINA NOGUEIRA DE ABREU ZOTTO - Padrão I	C	7
CELINA NOGUEIRA DE ABREU ZOTTO - Padrão II	C	5
CILENE VIOLIN LUPPI	C	3
CLAUDETE URBANSKI	C	2
CLAUDIA APARECIDA CARDOSO RODRIGUES	B	13
CLAUDIMAR JEAN DOS SANTOS	C	3
CLEURIDES PEREIRA DIAS - Padrão I	C	12
CLEURIDES PEREIRA DIAS - Padrão II	C	5
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA PASTRE	C	3
DAISY MICHELLE COSTA SARGE - Padrão I	C	4
DAISY MICHELLE COSTA SARGE - Padrão II	C	2
DEISIANE GRACIELI DA SILVA	C	3
DELTON SANTOS REIS	C	3
DINORA PIRES DOS SANTOS	A	13
DORCILIA INES DE OLIVEIRA - Padrão I	C	13
DORCILIA INES DE OLIVEIRA - Padrão II	C	11
DULCILENE PELISARI MARCONDES OLIVEIRA - Padrão I	C	11
DULCILENE PELISARI MARCONDES OLIVEIRA - Padrão II	C	6
EDILAMAR SIMIÃO	C	4
EDILENE BEATRIZ MIROTO - Padrão I	C	7
EDILENE BEATRIZ MIROTO - Padrão II	C	5
ELAINE CHRISTINA PINHEIRO DA SILVA	C	5
ELAINE FUZARI BERNARDO - Padrão I	C	12
ELAINE FUZARI BERNARDO - Padrão II	C	9
ELIANE YAKESTEST	C	7
ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA - Padrão I	C	6
ELIAS BATISTA DE OLIVEIRA - Padrão II	C	3
ELISANGELA DE PAULA	C	5
ELISANGELA KREMER BERNARDO FREDIANI	C	3
ELIZABETE MIRIAM STRICTAR PEREIRA	C	7
ELIZANGELA FERNANDES MACHADO	C	13
ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI - Padrão I	C	9
ELIZANGELA LOPES DA SILVA LUNARDELLI - Padrão II	C	6
ERMELINDA APARECIDA ZAGO GABRIEL	C	6
EUNICE APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	C	2
EVA CLARINDO FRANCO DA SILVA – Padrão I	C	5
EVA CLARINDO FRANCO DA SILVA – Padrão II	C	3
FABIANE MENDONÇA DOS SANTOS VICENTIM	C	5
FATIMA APARECIDA MAIOQUE DA SILVA	C	5
FERNANDA RAIANY REZENDE	C	3
FLAVIA RAMOS FERNANDES	C	6
FRANCIELI APARECIDA DOS SANTOS VERONEZE – Padrão I	C	5
FRANCIELI APARECIDA DOS SANTOS VERONEZE – Padrão II	C	3
GABRIELA FIORI GIL DE OLIVEIRA	C	3
GESSICA ZANUTINI CONTE CARNICIERI	C	2
GILMARA CRISTINA BOZZA DE OLIVEIRA	C	7
GILMARA RIGON ROSSI	C	7
GISELE GARCIA DE MELO SA	A	3
GISELE LEAL CORREA PEREIRA	C	3
GISLAINE CHRISTINA RAMALHEIRA SANTOS	C	4
GLEISON RODRIGO BRAZ KLAUS – Padrão I	C	5
GLEISON RODRIGO BRAZ KLAUS – Padrão II	C	3
HELENA APARECIDA ULIANA MACELLA	C	12
INES APARECIDA CALLIARI GIROTTO – Padrão I	C	14
INES APARECIDA CALLIARI GIROTTO – Padrão II	C	13
INGRIDI RODRIGUES CHARAL GALVANI	C	5
ISABEL APARECIDA RIBEIRO OLIVEIRA	C	9
ISABEL DE SOUZA DO NASCIMENTO	A	4
IVANETE BRAZ DE OLIVEIRA	C	12
IVONE CORA	C	3
IVONETE APARECIDA DIAS	C	3
JANAINA MARIA VOLTOLINE PEREIRA	C	2
JANETE APARECIDA FRANZIN	C	14
JANICE FORNAZZA	C	7
JEANNE ALESSANDRA DOS SANTOS FATORETO PILOTO	C	3
JESSICA CARLA DE OLIVEIRA	C	2
JOYCE VENDRAMEL LOUSADA DA SILVA - Padrão I	C	6
JOYCE VENDRAMEL LOUSADA DA SILVA - Padrão II	C	5
JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA - Padrão I	C	7

JULIANA ALEXANDRE DOS SANTOS ZAIA - Padrão II	C	5
JULIANA DOS SANTOS	C	3
JULIANA GODOI KAZAKEVICH FANTIN	C	3
JULIANA MARIA FABRO ALVES - Padrão I	C	9
JULIANA MARIA FABRO ALVES - Padrão II	C	5
KELLY VANESSA BARBOSA TRENTIN	C	4
LEIDIANE CALDERAN DE ANDRADE	C	2
LEIDIANE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	C	3
LELIANE APARECIDA BRANDÃO PACHECO - Padrão I	C	14
LELIANE APARECIDA BRANDÃO PACHECO - Padrão II	C	9
LEONICE MARQUES DOS SANTOS NASCIMENTO	C	2
LEONICE SILVA MACHADO	C	6
LESSANDRA SULIN GALVANI AMARAL - Padrão I	C	9
LESSANDRA SULIN GALVANI AMARAL - Padrão II	C	7
LILLIANN SULIN GALVANI EL TAKI - Padrão I	C	9
LILLIANN SULIN GALVANI EL TAKI - Padrão II	C	7
LIZANDRA NAZARE NORTE BENETTI - Padrão I	C	5
LIZANDRA NAZARE NORTE BENETTI - Padrão II	C	3
LIZANDRA PAULA DO CARMO	C	5
LORENA VIER DA SILVA	C	3
LUANA RITA DOS SANTOS PAULA	C	3
LUCIMEIA CHEFE MORAES - Padrão II	C	7
LUCINEI APARECIDA DA SILVA SANTOS	C	13
LUCINEIA DE GODOY LEITE	C	5
LUIZA SOUZA BATISTA - Padrão I	C	12
LUIZA SOUZA BATISTA - Padrão II	C	9
LUZIA CLEIDE DE GODOI SOUZA - Padrão I	C	14
LUZIA CLEIDE DE GODOI SOUZA - Padrão II	C	13
MARCIA ADRIANA DA SILVA - Padrão I	C	12
MARCIA ADRIANA DA SILVA - Padrão II	C	7
MARCIA APARECIDA DA SILVA	C	13
MARCIA CRISTINA WATERMANN	C	10
MARCIA DE FÁTIMA PICOLI DE SOUSA - Padrão I	C	4
MARCIA DE FÁTIMA PICOLI DE SOUSA - Padrão II	C	3
MARCIA FERNANDA FIGUEIREDO ALVES	C	3
MARCIA REGINA ZIRONDI DE OLIVEIRA - Padrão I	C	14
MARCIA REGINA ZIRONDI DE OLIVEIRA - Padrão II	C	5
MARGARETE MENDONÇA DE ALMEIDA	C	12
MARIA ALINE DE LIMA GOUVEIA ROCHA	C	3
MARIA APARECIDA CEZARIO DA SILVA - Padrão I	C	13
MARIA APARECIDA CEZARIO DA SILVA - Padrão II	C	10
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOSSAVARO	C	2
MARIA APARECIDA FERREIRA VIANA	C	3
MARIA APARECIDA GODOI KAZAKEVICH	C	13
MARIA AUXILIADORA ALVES – Padrão I	C	7
MARIA DAS DORES SILVA	C	7
MARIA DE LOURDES DA CRUZ GONÇALVES	C	9
MARIA DE LOURDES MATOS DOS SANTOS SÁ – Padrão I	C	11
MARIA DE LOURDES MATOS DOS SANTOS SÁ – Padrão II	C	9
MARIA DE LOURDES RIVELINE CARNAUBA – Padrão I	C	13
MARIA DE LOURDES RIVELINE CARNAUBA – Padrão II	C	11
MARIA DE LURDES RAMALHO VIOLIN – Padrão I	C	9
MARIA DE LURDES RAMALHO VIOLIN – Padrão II	C	6
MARIA DO CARMO DE REZENDE	C	5
MARIA ELISABETE ALVES DIAS BERTUOLA	C	7
MARIA GABRIELA DOS REIS BOSSONI GODOI – Padrão I	C	6
MARIA GABRIELA DOS REIS BOSSONI GODOI – Padrão II	C	5
MARIA LUCIA GUERRA PRIMO	C	5
MARIA LUISA COMINI BARROS	C	4
MARIA MADALENA DE SOUZA SILVA	C	3
MARIANA THAIS MALACRIDA	C	3
MARLENE BATISTA DA SILVA – Padrão I	B	9
MARLENE BATISTA DA SILVA – Padrão II	B	6
MARLI BOLONHESI	C	3
MARLI DO CARMO DE OLIVEIRA	C	11
MAURA MASSAMI KURIHARA SHIMIZU	C	7
MAURA TREVISAN	C	2
MICHELA LETICIA BRAZ	C	3
MICHELLE RODRIGUES DO AMARAL - Padrão I	B	5
MICHELLE RODRIGUES DO AMARAL - Padrão II	B	3
MICHELLI APARECIDA DA SILVA LOPES	C	3
MILAINE BENTO DE SOUZA	C	3
MIRIAN SIQUEIRA LOPES	C	11
MONICA APARECIDA XAVIER GABRIEL - Padrão I	B	12
MONICA APARECIDA XAVIER GABRIEL - Padrão II	B	7
NAJLA BRAGA DA SILVA FARIA	C	2
NEIDE GODOI - Padrão I	C	7
NEIDE GODOI - Padrão II	C	5
NEUSA RODRIGUES DOS SANTOS FERREIRA	C	13
NEUSA ROSA DA SILVA MALACRIDA - Padrão I	C	9
NEUSA ROSA DA SILVA MALACRIDA - Padrão II	C	6
NILCEIA APARECIDA ARGOSO MESSIAS - Padrão I	C	14
NILCEIA APARECIDA ARGOSO MESSIAS - Padrão II	C	7
NILCEIA GUIRARDI FUSCO FERREIRA	C	4
NILDA FRANCISCO MIRANDA	C	5
ODILAINE REGINA BITTENCOURT	C	4
OLÍVIA FERNANDES MONTAGNINI - Padrão I	C	4
OLÍVIA FERNANDES MONTAGNINI - Padrão II	C	2
PATRICIA ALINI FERREIRA PEREZ	C	3

REGINA MATHIAS BIGOSINSKI	C	11
RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA	C	3
RITA CHRISTINA MARCONI CARRARA - Padrão I	B	15
RITA CHRISTINA MARCONI CARRARA - Padrão II	B	13
ROGERIA GRACIANA DEVECHI	C	12
ROSANA FÁTIMA DE MACEDO SILVA - Padrão I	C	9
ROSANA FÁTIMA DE MACEDO SILVA - Padrão II	C	4
ROSANA SILVA GONÇALVES	C	4
ROSANGELA APARECIDA BRAGA ZIRONDI	C	6
ROSANGELA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES - Padrão I	C	4
ROSANGELA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES - Padrão II	C	3
ROSANGELA DE OLIVEIRA ROCHA DE SOUZA - Padrão I	C	7
ROSANGELA DE OLIVEIRA ROCHA DE SOUZA - Padrão II	C	5
ROSELI APARECIDA MASCHETO DA SILVA - Padrão I	C	11
ROSELI APARECIDA MASCHETO DA SILVA - Padrão II	C	10
ROSELI FONTINI - Padrão I	C	4
ROSELI FONTINI - Padrão II	C	3
ROSILENE BAZO DE OLIVEIRA - Padrão I	C	6
ROSILENE BAZO DE OLIVEIRA - Padrão II	C	5
ROSILENE MENDONÇA - Padrão I	B	15
ROSILENE MENDONÇA - Padrão II	B	11
ROSIMARES GOES STAUT CAETANO - Padrão I	C	12
ROSIMARES GOES STAUT CAETANO - Padrão II	C	9
ROSIMEIRE RAIMUNDO - Padrão I	C	10
ROSIMEIRE RAIMUNDO - Padrão II	C	6
ROSINEY APARECIDA FRANSSÃO DE PAULA	C	13
ROZANA RIBEIRO SILVA - Padrão I	C	11
ROZANA RIBEIRO SILVA - Padrão II	C	9
SALETE CANDIDO RODRIGUES LUPPI	C	13
SAMARIA CRYSTIANE BICALHO DE BRITO - Padrão I	C	5
SAMARIA CRYSTIANE BICALHO DE BRITO - Padrão II	C	3
SANDRA IVAN - Padrão I	C	6
SANDRA IVAN - Padrão II	C	5
SANDRA MARIA PULGA CUSTÓDIO	C	4
SARA MARCHIOTI BRUSCHI	C	5
SARA VIEIRA SOUZA - Padrão I	C	12
SARA VIEIRA SOUZA - Padrão II	C	6
SCARLET CHRISTINE LOPES - Padrão I	C	5
SCARLET CHRISTINE LOPES - Padrão II	C	3
SHIRLENE CORREA POLO - Padrão I	C	11
SHIRLENE CORREA POLO – Padrão II	C	7
SILMARA APARECIDA MARCHI DE SOUZA	C	5
SILVANA CRISTINA BITENCOURTE RIBEIRO - Padrão I	C	13
SILVANA CRISTINA BITENCOURTE RIBEIRO - Padrão II	C	7
SIRLEI FERREIRA DOS SANTOS	C	3
SIRLHEY APARECIDA DE CARVALHO DIAS	C	13
SOLANGE APARECIDA MONARIN GARCIA - Padrão I	C	6
SOLANGE APARECIDA MONARIN GARCIA - Padrão II	C	5
SOLANGE APARECIDA OLIVEIRA ZAGO	C	10
SUELI CRISTINA DE GOSMÃO LUPP - Padrão I	C	11
SUELI CRISTINA DE GOSMÃO LUPP - Padrão II	C	7
SUELLEN DIAS DA SILVA	C	3
SUELY DOS SANTOS FERREIRA - Padrão I	C	15
SUELY DOS SANTOS FERREIRA - Padrão II	C	13
SYLVIA REGINA FABRO MOLINA - Padrão I	C	13
SYLVIA REGINA FABRO MOLINA - Padrão II	C	9
TANIA ROCHA BOSSONI - Padrão I	C	13
TANIA ROCHA BOSSONI - Padrão II	C	3
TAYNA DIAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	A	2
TEREZA APARECIDA LUPPI NEVES	C	12
TEREZA CUSTODIO DE CARVALHO	C	10
THAIS PORPIGLIO	C	3
VANDERLI NABAS	C	9
VANESSA DOS REIS	B	5
VANESSA KARINA DODO GOMES	C	4
VANIA LUCIA DA CRUZ DOS SANTOS	C	9
VERA LUCIA CHEFE AUGUSTO - Padrão I	C	14
VERA LUCIA CHEFE AUGUSTO - Padrão II	C	9
VILIANA RODRIGUES DA SILVA TODON - Padrão I	C	11
VILIANA RODRIGUES DA SILVA TODON - Padrão II	C	5
VILMA MARIA DA SILVA - Padrão II	C	13
CARGO: PROFESSOR DE ARTE		
NOME DO SERVIDOR	Classe	Nível
ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA	C	3
ALBANISA DA COSTA FRANCISCO	C	2
ANALIGIA BOLOTTI MOLINA	C	3
CLAUDIA DA COSTA GUIMARÃES	C	3
CLAUDINEI ALVES TEIXEIRA	C	3
CRISTINA HIPOLITO DOS SANTOS MACHADO	C	3
GUILHERME HENRIQUE BALHARINI DOS SANTOS	C	3
HILCA STELA RODRIGUES MOIOLI	C	3
INDIANARA FONSECA DE SOUZA CRUZ	B	2
LORENA VIER DA SILVA	C	3
MARIA LUCIA GUERRA PRIMO	C	3
MARIANA THAIS MALACRIDA	C	3
NICOLE GIMENA COLONI DE FREITAS	C	2
RANGEL MARTIN DE OLIVEIRA	C	2
RONISE MANETTI CEDARO	C	3
TASSIA FAGUNDES DA SILVA	C	3

VINICIUS DE SOUZA LOPES	C	3

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISÍCA

NOME DO SERVIDOR	Classe	Nível
ALINE DE OLIVEIRA GIROTTO	B	3
ALINE LIMA VALENTE	C	2
ANA PAULA ALCANTARA DA SILVA	C	3
ANDERSON LUIZ GOMES	C	3
CHARLES BRONNE DA SILVA DE ARAUJO E SOUZA	C	3
DEBORA CRISTINA KAYSER	C	3
DEBORA XAVIER DA SILVA	C	3
EDUARD LOURENZO CORREA CASSEMIRO	C	3
ELIANE MARIA DE ALMEIDA	C	3
GILSON FIRMINO DE GOES	C	3
JHONATAN ALEX CARDOSO TONACIO	C	3
JOÃO VITOR DE SOUZA	C	2
JOICY LIGIA DE ANDRADE	C	3
MAIZA DA SILVA OLIVEIRA	C	3
NADIA DA SILVA TESSARO	C	3
RENATA GIZZE FIGUEREDO	C	3
SAULO TESTA	C	3
THAISE CAROLINE PINHA	C	2

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME DO SERVIDOR	Classe	Nível
ADRIANA LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	C	5
ALANA ALINE DE OLIVEIRA DE GODOI	C	3
ALEXANDRA ANDRADE OLIVEIRA	C	3
AMANDA PIMENTA BORGES	A	4
ANDREA DO NASCIMENTO SENA	C	4
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS FONTINI	C	6
ANDREIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	C	3
ANDREIA REGINA DIOCESANO FISTER	C	3
ANDRESSA FERNANDA DA SILVA	C	2
ANGELA HIROMI OHTA PEREIRA SACCHI	C	5
APARECIDA DA SILVA	C	6
APARECIDA FONSECA FERREIRA	C	3
BRUNA CAROLINE GASPARIN GUERMANDI	C	6
CAMILA VOLTOLINE GUAGNINI	C	5
CARLA ROBERTA FRANCISCHINI	C	3
CARMELITA APARECIDA DA SILVA AMADOR	C	6
CARMEN DONIZETE CAMARGO RINALDI	C	5
CLARICE DAVANÇO FURTADO	C	9
CLAUDEMIR VALERIO MAIA	C	6
CLEIDE FATIMA DOS SANTOS PARDINHO	C	8
CLEONICE SANCHES LOPES VITUCCI	C	5
CLEUZA MARIA DA SILVA MELO	C	2
DAMARES LUPPI SCHLIVE	C	6
DAMIÃO PEREIRA DOS SANTOS	C	4
DANIELA FRANCINI BELLANI ALVES	C	4
DANIELI COTRIM PINHEIRO DOS SANTOS	B	2
DANIELY PIRES DE CAMPOS BARROS LEANDRO	C	3
DAYELI MOREIRA ANTUNES CINTRA	C	4
DEBORA LUPPI SOUTO	C	4
DEBORA VIEIRA SILVEIRA LEIBANTE	C	4
DENIZE FRANCIELI ALVES LOPES	C	5
DOMINGAS DE SOUSA OLIVEIRA	C	6
EDILAINE NABAS MANFIO	C	8
EDNA DE FATIMA DOS SANTOS CARVALHO	C	5
ELIANA APARECIDA DA ROCHA SANTANA	C	3
ELIANA MACHADO CUSTODIO	C	6
ELIANE DA SILVA CORDEIRO	C	8
ELIZA FAJARDO PAIXÃO	C	5
ELIZABETE APARECIDA LINHARES ROSA	C	7
ELIZABETE OLIVEIRA DA SILVA	C	8
ELIZABETE PEREIRA BELARDI	C	3
ELIZETE APARECIDA SILVA PASTRE	C	3
ELIZETE MATHIAS	C	9
ELIZETH MUNIZ MEDEIROS	C	7
EMERSON APARECIDO BENIGNO SILVA	C	4
ERICA EUSEBIA SEGURA FRANCISCO	C	3
ESTER APARECIDA PEREIRA FUZARI	B	5
EUGIENETE MARQUES DE AMORIM SILVA	C	4
FATIMA MARIA CALEGARI MANRIQUE	C	6
FRANCIELLI DE OLIVEIRA ROMAN ZETOLES	C	4
FRANCIELLI MALUTA SOLIMAN	A	6
FRANCILEIA NUNES JESUS SITKO	B	8
GESSICA ALINE DA SILVA CARDOSO	C	3
GISLAINE PASTRE PRESTE	C	8
GISLANIA APARECIDA SABINO	C	3
GISLEAM DOMINGOS	C	4
GIZELLY BULLA GONÇALVES MAIA	C	5
GRAZIELA TROLLI ROCHA ALONSO	C	3
IRENE APARECIDA PAIVA CARREIRA	C	6
JANES CLECIA MARREIRO BIFF	C	9

JOICE DAYANE DA SILVA MORAES	C	4
KARINA GARDINAL CONGIO	C	2
KATIA ROSSIER SANTOS	C	3
LARA BELOTO GARDINAL	B	2
LARISSA VIER DA SILVA	C	3
LEIDIANE FERREIRA PACHECO	A	7
LEIDY DAIANE MELO SILVA	C	3
LEONICE APARECIDA CARMARGO DOS SANTOS GAVA	B	5
LILIA ARAUJO DOS SANTOS VOLPATO	C	5
LUCIA MARIA CAMARGO GONZAGA	C	4
LUCIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	C	6
LUCIANA INEZ VIER REZENDE	C	9
LUCIEUDA CORDEIRO RODRIGUES MODOS	C	8
LUCIMARA DE OLIVEIRA	C	3
LUCINEIA CORREIA DA SILVA VENANCIO	C	3
LUCINEY ENZ MASSARANI	C	2
MAGALI DE OLIVEIRA DA SILVA	C	9
MARCIA EFIGENIA DA SILVA MORAES	C	3
MARCIA NATALINA BOLONHESI PAULINO	C	4
MARCIA QUIRINO DOS SANTOS	C	7
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	C	3
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	C	9
MARIA DE FATIMA BOLOGNES DA SILVA	C	9
MARIA DE FATIMA NEVES	C	8
MARIA EURICA DE JESUS	C	3
MARIA GOMES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	C	7
MARIA INES DOS SANTOS PEREIRA	C	9
MARIA INES LEAL LEIBANTE	C	4
MARIA LENIR BOSI	C	5
MARIA MIRTES DA SILVA OLIVEIRA	A	4
MARIANA CARLA SARAIVA CASONI	C	2
MARIANA ROSA ROBERTO	C	5
MARLENE CONDE FRANCISCO	B	3
MARLY CONJIU	C	8
MAURA APARECIDA ZINERMAN VIEIRA	C	3
MONICA APARECIDA DA SILVA KURITZA	C	3
NATALIA DOS SANTOS QUIRINO	C	4
NEUSA BELLANI LEIBANTE	C	6
NEUZA APARECIDA FUSCO MUNIZ	C	8
NUBIA DOS SANTOS QUIRINO	C	4
PATRICIA APARECIDA BROQUE DA SILVA	C	3
PATRICIA APARECIDA DOS REIS	C	6
PATRICIA HARTMANN DA ENCARNAÇÃO	C	3
PAULA CRISTIELI MARAIA DA SILVA HASPER	C	3
PRISCILA BAENA CASTILLO	C	6
RAABE FERREIRA DA SILVA	C	2
RESELICE DA SILVA GATI	C	9
ROSEMARY OLIVEIRA DOS SANTOS LAVADO	C	2
ROSIMEIRE MERELES FERRARI	C	3
ROZELI FERNANDO DA PAZ	C	2
SANDRA CONCEIÇÃO GONÇALVES	C	3
SANDRA MAIA LOURENÇO	C	5
SIDNEIA VIER DA SILVA	C	6
SILVANA MARIA PASSARELI DA SILVA	C	6
SILVIA CRISTINA EVANGELISTA TROLI	C	3
SOLANGE APARECIDA MARQUES DA SILVA	C	3
SUELI SOARES DA SILVA	C	6
TERESA CRISTINA MENDES	C	9
THAYSA ALVES DA SILVA	C	2
VALERIA ALVES DE ABREU SENA	C	4
VALERIA RODEGUER COUTINHO	C	3
VANDERLEIA EUZI DA COSTA LEMES BERTOLAZO	C	3
VANDERLEIA PAIXÃO CALIXTO	C	2
VANESSA FERRARI GOMES	C	4
VERA LUCIA ROCHA DE OLIVEIRA	C	6
ZULMIRA DE SOUZA DOTTO	C	7

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paiçandu, em 25 de julho de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:A0CE52E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
DECRETO Nº 214/2022

SÚMULA: - Altera os níveis de vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivos mediante sistema de PROGRESSÃO, aos Servidores Efetivos e Estáveis em atividade.

O senhor ISMAEL BATISTA, Prefeito Municipal de Paiçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu Cargo, e em especial as contidas no Artigo 12, Capítulo II da Lei Municipal nº 616/91 de 27 de novembro de 1991,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: - Ficam promovidos, a partir de 1º de julho de 2022, conforme critério de progressão, avanço ascendente, no sentido horizontal, nos termos do Artigo 12, Capítulo II, da Lei Municipal nº 616/91 de 27 de novembro de 1991, aos novos níveis de vencimentos, os integrantes da tabela abaixo, dos Cargos de Provimento Efetivos, da tabela integrantes da Lei Complementar 1695/2005, e, com base no Decreto 187/2022, de 6 de julho de 2022, mediante sistema de **PROGRESSÃO**, aos Servidores em atividade, Estáveis e com pelo menos cinco anos de Efetividade no Cargo, do Município de Paiçandu, Estado do Paraná, na forma do quadro abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Grupo Ocupacional	Nível
ADEMIR FRANCISCO SANTANA	Motorista	GSG	4
ADRIANO FELIX DOS ANJOS	Enfermeiro	GOP	8
ADRYENE VALERIA BERNARDO MONTEIRO	Enfermeira	GOP	6
ALDIVINA DAS GRAÇAS PADUA NOGUEIRA	Zeladora	GSG	10
ALEX SANDRO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	4
ALEXANDRE MARQUES DOS REIS	Auxiliar de Engenharia	GSG	8
ALINE LUZIA DE CAMPOS OLIVEIRA RIBEIRO	Merendeira	GSG	6
AMANDA DOS SANTOS DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	4
ANA ALICE DOS SANTOS	Assistente Social	GOP	5
ANA MARIA ARF CARDOSO	Técnico em Enfermagem	GSP	2
ANA PAULA MARTINS FERREIRA	Agente de Saude	GSG	4
ANA ROSA CASSIANO MIGLIORINI	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
ANA TEREZA BARBOZA	Contadora	GOP	7
ANDREIA LETICIA ZIRONDI	Auxiliar Administrativo	GOA	11
ANDRESSA PIRES MARTINS SANTANA	Psicóloga	GOP	3
ANGELA MARIA BRAGA ZIRONDI	Fiscal de Tributos	GOA	9
ANGELITA BEZERRA LIMA	Técnica em Enfermagem	GSP	2
ANNE CAROLINE ALVES PERES	Psicóloga	GOP	4
ANTONIA BROCANELLO DA SILVA	Merendeira	GSG	9
ANTONIA PARRA PAULINO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	5
ANTONIO CARLOS DONATI MONTEIRO	Vigia	GSG	8
ANTONIO NATALINO DE SOUZA	Motorista	GSG	11
APARECIDA MADALENA SAMPAIO	Merendeira	GSG	7
APARECIDO BANKI MAÇAO	Técnico em Raio-x	GSP	6
APARECIDO CANDIDO DE MORAES	Motorista	GSG	5
APARECIDO CORREA DE ASSIS	Pedreiro	GSG	8
ARNALDO DA CUNHA BACELAR	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	13
ASSIR ANTONIO MIROTTO	Motorista	GSG	9
BEATRIZ ROSA GRACIA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	2
BRUNA FRANCIELE TEIXEIRA	Agente de Saude	GSG	4
CARLOS ALBERTO ANDRE DE DEUS	Enfermeiro	GOP	5
CELIA REGINA DE ALMEIDA GIMENES	Zeladora	GSG	11
CELIDALVA MARIA DA SILVA	Auxiliar de Enfermagem	GSP	8
CLAUDETE MARQUES	Zeladora	GSG	10
CLAUDIA APARECIDA BUTTI CAVALLI	Zeladora	GSG	11
CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	Motorista	GSG	5
CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA	Motorista	GSG	7
CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	Agente de Saude	GSG	9
CLEONICE COSTA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	GSP	9
CLEUNICE MOREIRA FERNANDES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
CRISTIANE VICENTE DA SILVA MANRIQUE	Auxiliar Administrativo	GOA	3
DANIELLE RIBEIRO DE SOUSA	Agente de Saude	GSG	8
DEBORA VOLTOLINO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
DEBORAH SIMOES GOMES	Agente de Saude	GSG	4
DEYSYANNE DE SOUZA FREIRE ORNELAS	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
DEVANIL LEMES	Pintor	GSG	18
DEVANILDO RANGEL	Motorista	GSG	9
DOLORES SOTO MARTINEZ ZAVATINI	Agente de Saude	GSG	7
DOMINGOS BEZERRA DE SANTANA	Motorista	GSG	5
EDER JOSE IAKESTEST	Auxiliar Administrativo	GOA	12
EDILENE GONÇALVES MEIRA DA SILVA	Enfermeira	GOP	6
EDITH SEBASTIANA DE SOUZA DE CARVALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	5
EDMARA DE OLIVEIRA VENCI	Assistente Social	GOP	6
EDNA FALEIROS MAIA	Merendeira	GSG	8
EDNA MONTEIRO TELES	Agente de Saude	GSG	6
EDSOM PEREIRA DE WASCONCELOS	Motorista	GSG	4
EFSON JOSE PEREIRA WASCONCELOS	Fiscal de Higiene	GOA	19
ELAINE CONTI DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	2
ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS	Técnico em Contabilidade	GSP	6
ELIANE CECILIO MARTINS	Técnica em Enfermagem	GSP	4
ELIANE DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	2
ELIANE MARTINS BISPO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
ELIANE RODRIGUES GODINHO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	5
ELISANGELA LISBOA FANTIN	Assistente Social	GOP	7
ELISANGELA ROBERTO DOS SANTOS	Secretária Escolar	GSG	9
ELISIO DE OLIVEIRA SILVA	Advogado	GOP	9
ELIZETE ZANETTI MONTESCHIO	Auxiliar Administrativo	GOA	15
ELTON ANTONIO BRAMBILLA	Auxiliar Administrativo	GOA	4
ELZA DE MIRANDA ROSADA	Auxiliar Administrativo	GOA	14
EMERSON PEREIRA ROSA	Técnico em Raio-x	GSP	8
ERCY LIE YOSINAGA NEVES	Bioquímica	GOP	6
ERICA DE FREITAS WISNIESKI	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	7
ERONIZIO CAMILOMONTEIRO	Motorista	GSG	7
ESTER MARIA DA SILVA	Agente de Saude	GSG	9

EURIDES FERREIRA SILVA FILHO	Motorista	GSG	10
FABRISA FORCASSIN FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	GSP	8
FATIMA DE JESUS CRISTOVÃO DIAS CURIONI	Fisioterapeuta	GOP	10
FAUSTINO VICENTE LOPES	Técnico Desportivo	GSP	19
FERNANDA NOVELLI	Fonoaudióloga	GOP	9
FERNANDO JUNIOR DA CONCEIÇÃO	Auxiliar Administrativo	GOA	4
FLAVIA ELOISA AVANZI	Enfermeira	GOP	2
FRANCIELE LELIANE SARI	Fisioterapeuta	GOP	7
FRANCIELE PAULA LOURANÇO DE MELO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	2
GABRIELA RAMOS FURMAN	Enfermeira	GOP	2
GEOVANI PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
GERALDA MARIA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	5
GERALDO APARECIDO FRANCISCHINI	Motorista	GSG	7
GESIEL MARTINS DA COSTA	Enfermeiro	GOP	2
GESSIANE CIRILA DE SOUZA E SILVA FERREIRA	Técnica em Enfermagem	GSP	2
GILBERTO PEREIRA ROSA	Motorista	GSG	12
GISLAINE MAURICIO MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
GUIOMAR PALHARINI	Enfermeira	GOP	7
HENRIQUE MONTESCHIO	Dentista	GOP	9
IRACEMA DIAS GODOY	Zeladora	GSG	11
IRACI HUBNER PEREIRA DA SILVA	Zeladora	GSG	12
IRENE LUZINETE DE OLIVEIRA	Zeladora	GSG	9
ISABELLA DOS SANTOS LAQUI TIRONI	Enfermeira	GOP	2
ISRAEL MOURA BICALHO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	6
IVANI DE FATIMA BOSA SIMÃO	Fiscal	GOA	9
IVONE FERNANDES ANDREAZI	Agente de Saude	GSG	9
IVONETE BARCELOS AMORIM	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
IZAURA REGINA DE MORAES SIQUEIRA	Zeladora	GSG	10
JAINNE MARCELA PINHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	4
JAIRSON DE OLIVEIRA MATOS	Motorista	GSG	17
JESUS ANTONIO DE SOUZA	Operário	GSG	10
JOANA DARCK DOMINGOS PALUDO	Zeladora	GSG	9
JOAO ADILSON DOS SANTOS	Motorista	GSG	9
JOÃO CARLOS RIBEIRO	Auxiliar Administrativo	GOA	4
JOÃO HENRIQUE CONJIU	Operário	GSG	16
JOCILENE DE ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	2
JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA	Operador de Máquinas	GSG	21
JORGE RICHARDSON SOLIMAN BRITO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	6
JOSÉ ANANIAS RIBEIRO	Auxiliar Administrativo	GOA	11
JOSÉ CARLOS DE SOUZA	Motorista	GSG	6
JOSE ELIAS VERSARI	Dentista	GOP	15
JOSÉ GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	8
JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO	Operário	GSG	10
JOSEFA MESSIAS ADIGNERI	Zeladora	GSG	13
JULIA ROSA DOMINGOS PERON	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
JULIE ELEN MARTINS MELO	Enfermeira	GOP	2
JUSCELINO MAXIMIANO PIRES	Operário	GSG	9
KHENIA TEREZINHA BARBOSA SILVA LINARES	Veterinária	GOP	9
LAUDI MORALES PRIETO	Auxiliar Administrativo	GOA	15
LENOIR BATISTA JUNIOR	Agente de Saude	GSG	7
LEONI MORAES FRANCISCO	Fiscal	GOA	9
LEONICE BOZA DE CAMPOS	Auxiliar de Enfermagem	GSP	7
LEONOR APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
LEVI RODRIGUES MOREIRA	Gari	GSG	7
LEVI SANCHES SANCHES	Vigia	GSG	9
LIAMARA FERREIRA DE LARA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	4
LIDIANE VIEIRA NEVES	Fonoaudióloga	GOP	9
LILIAN MOZER	Técnica em Raio-x	GSP	4
LIVANIA RENATA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	5
LOURDES APARECIDA PRINA DE SOUZA	Zeladora	GSG	11
LUCAS CUSTODIO GIMENES	Agente de Saude	GSG	6
LUCELIA DA SILVA SANTOS	Merendeira	GSG	9
LUCIMARA ANDRESSA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
LUCINEIA COLANGELES MASCOTI	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	5
LUCINEIA LOPES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	2
LUCIO AUGUSTO PULGA	Motorista	GSG	6
LUIS MAURICIO DOS SANTOS	Motorista	GSG	9
LUIZ CARLOS CAVALLI	Vigia	GSG	14
LUIZ FRANCISCO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	15
LURDES CRUZ SILVA	Contínua	GSG	14
LUZIA EDUARDO MOREIRA RODRIGUES	Zeladora	GSG	9
LUZIA ESTEVÃO DE NOVAES LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	5
LUZIA FERREIRA CAVALHEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	9
MAGDA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	5
MARCIA BIANCHI COSTA DE FRANÇA	Advogada	GOP	7
MARCIA DE JESUS PEREIRA SOUZA	Zeladora	GSG	13
MARCIA DOS REIS	Zeladora	GSG	10
MARCIA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
MARCIA LUZIA PASTRE DA SILVA	Zeladora	GSG	8
MARCILEIA LAZARINO CRUVINELI CALIXTO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
MARCOS ANTONIO BRAMBILLA	Motorista	GSG	11
MARCOS ROBERTO RIGON	Motorista	GSG	5
MARGARETE MENDES DE CARVALHO VIGILATO	Zeladora	GSG	13
MARI CATIENE LORENÇONE	Assessora Administrativo	GOA	6
MARIA ANGELA MATHEUS	Auxiliar Administrativo	GOA	4
MARIA APARECIDA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	8
MARIA APARECIDA DOS REIS RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	5
MARIA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	Contínua	GSG	15
MARIA APARECIDA MACIEL	Zeladora	GSG	12

MARIA APARECIDA MASSUIA ZANUTINI	Zeladora	GSG	15
MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	Merendeira	GSG	9
MARIA DE FATIMA ALMEIDA	Agente de Saude	GSG	4
MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	Merendeira	GSG	9
MARIA DE FATIMA RODRIGUES CHARAL	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
MARIA DILCE SENA ZANARDO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
MARIA DORALICE RODRIGUEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	2
MARIA HELENA DIAS DOS SANTOS	Agente de Saude	GSG	6
MARIA ILZA TOBIAS BIANCHINI	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
MARIA INES ALVES RIBEIRO	Zeladora	GSG	11
MARIA INES DA SILVA TODON	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	8
MARIA IZABEL BATISTA	Zeladora	GSG	13
MARIA IZABEL BERNARDINO GONCALVES	Agente de Saude	GSG	9
MARIA JOSE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
MARIA MADALENA RAIMUNDO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
MARIA NEIDE DA SILVA FRASSÃO	Merendeira	GSG	9
MARIA ROSENI VERISSIMO NORBIATO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
MARINETE DE ALMEIDA COSTA BERALDO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	5
MARIO JOSÉ ROSA	Motorista	GSG	6
MARISA FABIANA PORFIRIO SOUZA	Zeladora	GSG	9
MARISA MARIA SEBASTIÃO RAGAZZI	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	5
MARISTELA SEABRA CERRETI	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
MARIZA APARECIDA BECKE	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	2
MARLI TOARDI SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
MARLUCI FERREIRA DA SILVA LEIBANTE	Assistente Administrativo	GOA	9
MARLY SALETE NETH DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
MARTA MACHADO	Assistente Social	GOP	4
MAURO ROBERTO DA SILVA GOBBATO	Motorista	GSG	5
MAYARA FERNANDA CAVALLI	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
MIRIAN VIOLIN BENITES	Secretária Escolar	GSG	14
MIRLENE VENTURA DE LACERDA	Dentista	GOP	14
MONICA PEREIRA DA SILVA BUENO	Enfermeira	GOP	9
NATALIA CAROLINE PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	2
NEUSA ORTEGA SALSA	Merendeira	GSG	12
NEUZA DA SILVA	Merendeira	GSG	5
NOEMIA DOS ANJOS FRANCISCO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	15
NOEMIA MARIA FELICIA DA SILVA GALLO	Auxiliar de Enfermagem	GSP	6
OSMAR ALVARES	Motorista	GSG	7
PALMA GARDINAL	Auxiliar Administrativo	GOA	15
PAULO CEZAR VERSARI	Dentista	GOP	10
PAULO HENRIQUE BRAGA DE OLIVEIRA	Motorista	GSG	2
PAULO MOURA DE REZENDE	Segurança Bens Públicos	GSG	9
PAULO REZENDE	Operador de Máquinas	GSG	2
PEDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	Motorista	GSG	17
REGINA APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA DA ENCARNAÇÃO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
REGINA APARECIDA SOARES	Zeladora	GSG	9
REJAINE ROSA GIRALDELLI	Nutricionista	GOP	6
RENATA APARECIDA FANTIN DE MELO ASINELLI	Dentista	GOP	8
RICARDO APARECIDO TOFALINI	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	11
RITA DE CACIA DA SILVA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
ROBERTA DO CARMO DE JESUS	Técnica em Enfermagem	GSP	2
ROBERTO FERREIRA LEME	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	7
ROBERTO NAKA	Dentista	GOP	14
ROSA MARIA ASSUNÇÃO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	2
ROSANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Farmacêutica	GOP	10
ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	5
ROSANGELA DA SILVA SANTOS DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	2
ROSANGELA DOS SANTOS MAGALHÃES	Agente de Saude	GSG	3
ROSANGELA MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	GSP	7
ROSANGELA REGINA DIOCESANO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	2
ROSE MARI MARQUES DIAS PIASSA	Assistente Social	GOP	4
ROSELI APARECIDA GIROTTO	Agente de Saude	GSG	8
ROSELI APARECIDA PASSONI NORBIATO	Zeladora	GSG	9
ROSELI TERESINHA NETH	Agente de Saude	GSG	9
ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
ROSILENE BATISTA TAMPELINE	Zeladora	GSG	11
ROSIMAR DOS SANTOS ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	4
ROSIMAR KISSER	Fiscal	GOA	9
ROSIMEIRE ROCHA DE JESUS MAGALHÃES	Agente de Saude	GSG	6
ROSINEI CRISTINA RAGUZO	Auxiliar Administrativo	GOA	4
ROSINEIDE DE FATIMA BORGO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	7
ROZELENE APARECIDA FRANCISCHINI PACHECO	Zeladora	GSG	13
ROZELI DE LIMA DE ALMEIDA	Contínua	GSG	15
RUBENS VACILIO	Borracheiro	GSG	9
SALETE GARDINAL CONGIO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	6
SAMUEL GABRIEL	Técnico em Contabilidade	GSP	6
SANDRA REGINA DA SILVA CORDEIRO	Farmacêutica	GOP	8
SANDRA REGINA DA SILVA SOUZA	Agente de Saude	GSG	9
SANDRA REGINA VARCILIO DE VASCONCELOS	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	2
SERGIO CORREA GOMES	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	2
SERGIO MASCOTE EGEA	Motorista	GSG	5
SHIRLEY DOS REIS AGUIAR	Agente de Saude	GSG	7
SILVANA ALVES MARTINS DOS SANTOS	Enfermeira	GOP	2
SILVANA DE FATIMA ARCENI NOGUEIRA	Técnica em Enfermagem	GSP	2
SIMONE MARQUES SANTANA	Agente de Saude	GSG	4
SIRLEI NASCIMENTO BORGES	Merendeira	GSG	4
SIRLENE APARECIDA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	3
SIRLENE FATIMA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	5

SIRLEY APARECIDA RAMALHEIRA GALVANI	Zeladora	GSG	8
SIVONETE APARECIDA MARAIA CORDEIRO	Zeladora	GSG	14
SOLANGE APARECIDA BERNARDINO BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	9
SONIA DE OLIVEIRA BARBOSA VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	5
SONIA DOMINGOS PRINA	Zeladora	GSG	10
SONIA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA	Agente de Saude	GSG	13
SUELEN CAROLINE NOVAES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	2
SUELI DO NASCIMENTO SENA	Zeladora	GSG	10
SUELY APARECIDA DE ALMEIDA	Zeladora	GSG	14
SUELY CONJIU PINHA	Secretária Escolar – 20 Hs	GSG	15
SUELY DE SOUZA SENA DE LIMA	Agente de Saude	GSG	9
TATIANE FLAUZINO	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	2
TELMA ASSIS DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	5
TEREZA APARECIDA DE SOUZA	Merendeira	GSG	5
TEREZA CRISTINA ZANIN DA SILVA	Agente de Saude	GSG	9
TEREZINHA DE FATIMA RIBEIRO BARBOSA	Zeladora	GSG	14
THERESA CRISTINA ROBERTO LUPPI	Merendeira	GSG	9
THEREZINHA GARDINAL PEREIRA	Zeladora	GSG	10
TIAGO HENRIQUE DOLPHINE ALVES	Psicóloga	GOP	4
VALDECIR DOS SANTOS	Pedreiro	GSG	8
VALDENICE DA SILVA SOARES	Zeladora	GSG	12
VALERIA ALVES CORDEIRO	Técnica em Enfermagem	GSP	2
VALERIA ALVES DE SOUZA	Técnica em Enfermagem	GSP	4
VICENTE PADUA NOGUEIRA	Contínuo	GSG	15
VILMA FATIMA DA COSTA	Zeladora	GSG	11
VIVIANI APARECIDA BOSCOLO RAMOS	Técnica em Enfermagem	GSP	4
WAGNER SVIRKAS	Gari	GSG	7
WANDERLEI GOMES GORDO	Agente de Saude	GSG	7
WANDERSON PRIETO ARIAS	Fiscal de Tributos	GOA	8
ZENILDA ALMEIDA DA SILVA	Técnica em Enfermagem	GSP	2
ZORAIDE CHRYSOSTOMO RANGON	Auxiliar de Serviços Gerais	GSG	15

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE PAIÇANDU, 25 de julho de 2022.

ISMAEL BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Diego de Castro Marques
Código Identificador:ABE2D00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Ismael Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº:	54 /2022			
b) Modalidade :	Pregão			
c) Data Homologação :	06/07/2022			
d) Objeto Homologado :	Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo funilaria, lanternagem, pintura, auto vidros e tapeçaria, desmontagem, montagem, retífica e recuperação de motores, mecânica, elétrica e ar condicionado e outros de natureza correlata, com ou sem fornecimento de peças e/ou acessórios em geral, necessários à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados que estão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paiçandu, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio e por solicitação da Prefeitura Municipal de Paiçandu, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.			
e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:				
Fornecedor				
EQUITRATOR - TRATORES, PEÇAS HIDRÁULICAS				
Lote: *2*	*LINHA PESADA*			
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
	PEÇAS LINHA PESADA	1,000	200.000,00	200.000,0000
	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LINHA PESADA	1,000	100.000,00	100.000,0000
Total:				300.000,00
Fornecedor				
KARINA BIAZOLI DE SOUZA RICO ME				
Lote: *1*	*LINHA LEVE*			
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
	PEÇAS LINHA LEVE	1,000	200.000,00	200.000,0000
	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM LINHA LEVE	1,000	100.000,00	100.000,0000
Total:				300.000,00

Paiçandu, 06/07/2022

ISMAEL BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:AD5C823B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE PAIÇANDU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Ismael Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº :	19 /2022
b) Modalidade :	Pregão
c) Data Homologação :	07/07/2022
d) Objeto Homologado :	Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo funilaria, lanternagem, pintura, auto vidros e tapeçaria, desmontagem, montagem, retífica e recuperação de motores, mecânica, elétrica e ar condicionado e outros de natureza correlata, com ou sem fornecimento de peças e/ou acessórios em geral, necessários à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados que estão sob a responsabilidade da Fundação de Educação de Paiçandu, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio e por solicitação da Fundação de Educação de Paiçandu do Município de Paiçandu, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor

EQUITRATOR - TRATORES, PEÇAS HIDRÁULICAS

Lote: *2* — *LOTE 2 LINHA PESADA*

Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
	PEÇAS LINHA PESADA	1,000	200.000,00	200.000,0000
	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LINHA PESADA	1,000	100.000,00	100.000,0000
Total:				300.000,00

Fornecedor

MARINGA COMER DE PECAS E SER AUTOMOTIVOS

Lote: *1* — *LOTE 1 LINHA LEVE*

Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
	PEÇAS LINHA LEVE	1,000	200.000,00	200.000,0000
	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM LINHA LEVE	1,000	100.000,00	100.000,0000
Total:				300.000,00

Paiçandu, 07/07/2022

ELIZANGELA LOPES DA SILVA
Dir. Presidente Fundação De

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:2A7FC411

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU - DEP DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAIÇANDU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Ismael Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação neste termo:

a) Licitação Nº :	31 /2022
b) Modalidade :	Pregão
c) Data Homologação :	06/07/2022
d) Objeto Homologado :	1.1Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo funilaria, lanternagem, pintura, auto vidros e tapeçaria, desmontagem, montagem, retífica e recuperação de motores, mecânica, elétrica e ar condicionado e outros de natureza correlata, com ou sem fornecimento de peças e/ou acessórios em geral, necessários à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves que estão sob a responsabilidade da Fundação de Saúde de Paiçandu, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio e por solicitação da Fundação de Saúde de Paiçandu do Município de Paiçandu, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor

MARINGA COMER DE PECAS E SER AUTOMOTIVOS

Lote: *1 LINHA LEVE*

Item Descrição	**Quantidade**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
PEÇAS LINHA LEVE	1,000	200.000,00	200.000,0000
MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM LINHA LEVE 1,000		250.000,00	250.000,0000
Total:			450.000,00

Paiçandu, 06/07/2022

THIAGO ALVES CÉFALO
Dir. Presidente Fundação

Publicado por:
Rosinei Cristina Raguzo
Código Identificador:E5F69830

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7855/2022 LOTE 63 – PREGÃO ELETRÔNICO 01.2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7855/2022
Lote 63 – Pregão Eletrônico 01.2022

Licitação: Pregão Eletrônico nº. 01/2022 – Processo Administrativo nº. 18256/2021.
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de medicamentos através da Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, em face da Revogação Amigável Parcial da Ata de Registro de Preços nº. 49/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2022 e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei n.º 8.666/93,**CONVOCA**o licitante remanescente para o item nº 63, classificados em 3º lugar no certame, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, conforme disposto abaixo:

Item nº63: DIPIRONA SÓDICA 500MG BR0267203

Licitante remanescente: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI					
Item	**Valor registrado**	**Valor atualizado conforme índices oficiais**			**Valor final**
		INPC	**IGPM**	**IGPDI**	**MÉDIA**
63	R$ 0,10	R$ 0,10	R$ 0,10	R$ 0,11	R$ 0,10

A empresa convocada deverá manifestar – se em até 2 (dois) dias úteis contados da publicação desse aviso. Caso não haja manifestação nesse período será efetuado a convocação do próximo colocado.

Palmeira, 28 de julho de 2022.

CRISTIANE PEREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:256B181F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2022

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO PROCESSAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2022. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiros em CM através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. Às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 21 (vinte e um) de julho do ano de dois mil e vinte e dois, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeira, reuniram-se na sala de reuniões, com sede administrativa na Central de Atendimento ao Cidadão, localizada na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, no Município de Palmeira – PR, estando presentes os membros nomeados pelo Decreto nº 14.930 de 21 de dezembro de 2021, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 6825/2022 e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de Preços Nº 100/2022, conforme apresentação de todos os requisitos legais declarou-se vencedor da referida licitação o fornecedor **FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS** deixando registrado o valor do desconto oferecido sobre a entrega dos produtos, nas condições constantes no edital e conforme os termos do quadro abaixo:

Fornecedor: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS
CNPJ/CPF: 31.784.105/0001-02

LOTE 1
Valor Total do Lote: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em confecção e instalação de placa galvanizada. Material: Letra em caixa alta, em chapa galvanizada. Detalhamento: Letra em caixa alta com material galvanizado comum com 5 cm de volume mais pintura prime automotiva mais fundo mais tinta P.U (instalação inclusa). Placa de identificação com LED refletor de 30 W com braço metálico de 1M. ILUMINAÇÃO PELA FRENTE (instalação inclusa) 5 (Un) Comprimento: 9,4 m Largura (lado direito): 1,59m Largura (lado esquerdo): 1,81 m Cor da referida Placa: a escolher pelo solicitante	propria letreiro	UNID.	3,00	4.800,0000	14.400,00

Valor Total Homologado - R$ 14.400,00

Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital e manter correspondência com a proposta da empresa vencedora. **Condições de execução**: O prazo de entrega e instalação será de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho. Os letreiros deverão ser instalados no locais: Ginásio Durval Antônio de Freitas, situado na Rua Santos Dumont, Ginásio Sebastião Amâncio dos Santos, situado na Rua Flávio Santos n° 230, Mini Ginásio (localizado ao lado do Ginásio Sebastião Amâncio dos Santos, Rua Flávio Santos). Os horários de entrega e instalação, conforme item descrito no termo de referência deverá ocorrer de segunda à sexta em horário de expediente municipal, das 08:00h – 12:00h e 13:00h até 17h. O(s) bem (ens.), objeto do Edital, deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número da Nota de Empenho, bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital, para a aceitação definitiva. O material entregue será analisado provisoriamente em, no máximo, 3 (três) dias úteis de sua conclusão, para aferição e verificação da conformidade com as especificações estatuídas neste termo de referência, bem como a qualidade do mesmo, sendo recebidos definitivamente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, com análise da servidora Ariane Cristina Silva, lotada no Departamento de Patrimônio e Almoxarifado. A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos. **Serão obrigações da contratada**: Realizar a entrega do objeto do contrato obedecendo às especificações constantes no edital. Comunicar imediatamente, por escrito, ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária. Atender prontamente quaisquer exigências do CONTRATANTE, inerentes ao objeto da contratação. Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração seja ela qual for desde que praticada por seus empregados nas instalações da Administração. Prestar à Administração os esclarecimentos que julgar necessários para a boa execução do contrato. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que o precedeu. A CONTRATADA sujeita-se às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Administração Municipal representar contra a contratada sempre que identificar falhas, vícios e defeitos na execução do contrato. **Do pagamento**: O pagamento será efetuado pela Prefeitura em até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo, com a apresentação da nota fiscal e ateste do fiscal responsável, mediante transferência eletrônica. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução da ata, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize. No decorrer do prazo de validade constante da presente ata, a CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal, à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do produto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), além da aplicação da multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total estimado para execução do objeto que venceu, pelo descumprimento de qualquer cláusula da ata, podendo ser aplicada ainda a suspensão temporária do direito de participar de licitações do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do disposto no edital de licitação **Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 100/2022.** Atribui-se ao registro de preço constante da presente Ata o valor total estimado de **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)** para a entrega dos produtos descritos no quadro acima, com prazo de validade pelo período de 12 (doze) meses conforme art. 12 do Decreto Federal 7.892/13. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata. Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos etc, visando comprovar o desequilíbrio econômico financeiro suportado. A existência de preço registrado não obriga o Município de Palmeira a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à detentora da ata preferência em igualdade de condições. Por fim, não havendo mais qualquer assunto a ser tratado eu, Leiliane Costa, Pregoeira do Departamento de Licitações, Órgão Gerenciador do presente Registro de Preço, encerro a presente sessão e lavro esta Ata que vai devidamente assinada pelo Secretário responsável e pelo Representante da Empresa vencedora da licitação acima referida.

Palmeira/PR, 28 de julho de 2022.

Município De Palmeira
CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65
MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW
CPF/MF sob o n° 788.342.529-34
(Decreto Municipal nº 15.240/2022)
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Contratante

Fabio AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE - CRIATIVA PERSONALIZADOS
CNPJ/CPF: 31.784.105/0001-02
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE
CPF/MF sob o nº 081.230.629-58
Contratada

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:80596170

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO 3º BIMESTRE 2022

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/totalb)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/totald)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	141.810.417,56	175.278.476,25	29.529.186,31	78.274.839,25	92,42	97.003.637,00	29.077.731,33	71.577.389,92	91,77	103.701.086,33
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.128.465,19	1.749.754,44	459.045,29	1.098.263,64	1,30	651.490,80	464.940,14	1.041.881,76	1,34	707.872,68
Representação Judicial e Extrajudicial	1.123.465,19	1.745.754,44	459.045,29	1.098.263,64	1,30	647.490,80	464.940,14	1.041.881,76	1,34	703.872,68
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
ADMINISTRAÇÃO	6.592.001,51	8.786.752,31	1.385.296,47	4.903.913,71	5,79	3.882.838,60	1.550.229,45	4.068.675,30	5,22	4.718.077,01
Planejamento e Orçamento	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Administração Geral	3.656.419,47	4.769.400,98	881.949,31	2.289.842,80	2,70	2.479.558,18	893.889,23	2.138.583,40	2,74	2.630.817,58
Administração Financeira	2.338.600,00	3.306.069,77	376.635,23	2.308.122,88	2,73	997.946,89	444.267,77	1.642.218,92	2,11	1.663.850,85
Controle Interno	260.482,04	380.281,56	56.415,91	134.860,27	0,16	245.421,29	58.169,45	133.526,95	0,17	246.754,61
Normatização e Fiscalização	8.000,00	8.000,00	3.490,32	3.807,23	0,00	4.192,77	491,92	556,91	0,00	7.443,09
Formação de Recursos Humanos	45.500,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Administração de Receitas	276.000,00	276.000,00	66.805,70	167.280,53	0,20	108.719,47	153.411,08	153.789,12	0,20	122.210,88
SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	374.279,52	101.049,55	137.624,55	0,16	236.654,97	99.209,20	135.784,20	0,17	238.495,32
Administração Geral	0,00	224.279,52	2.132,55	2.132,55	0,00	222.146,97	292,20	292,20	0,00	223.987,32
Defesa Civil	10.000,00	150.000,00	98.917,00	135.492,00	0,16	14.508,00	98.917,00	135.492,00	0,17	14.508,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.382.703,08	6.970.203,84	886.276,41	2.439.686,27	2,88	4.530.517,57	869.385,90	2.231.562,33	2,86	4.738.641,51
Assistência ao Idoso	63.357,47	93.489,68	0,00	0,00	0,00	93.489,68	0,00	0,00	0,00	93.489,68
Assistência à Criança a ao Adolescente	527.613,22	1.093.360,60	153.157,48	190.475,82	0,22	902.884,78	152.207,50	182.235,10	0,23	911.125,50
Assistência Comunitária	4.791.732,39	5.783.353,56	733.118,93	2.249.210,45	2,66	3.534.143,11	717.178,40	2.049.327,23	2,63	3.734.026,33
PREVIDÊNCIA SOCIAL	22.825.542,37	23.255.348,07	5.129.135,85	13.429.615,73	15,86	9.825.732,34	5.151.954,23	13.280.470,14	17,03	9.974.877,93
Administração Geral	400.428,32	830.234,02	101.510,82	458.640,02	0,54	371.594,00	103.999,16	329.327,12	0,42	500.906,90
Administração Financeira	484.252,84	484.252,84	96.905,17	245.182,59	0,29	239.070,25	96.905,17	245.182,59	0,31	239.070,25
Tecnologia da Informação	63.662,18	63.662,18	4.500,00	60.059,50	0,07	3.602,68	24.235,04	40.226,81	0,05	23.435,37
Formação de Recursos Humanos	10.705,03	10.705,03	1.700,00	7.650,00	0,01	3.055,03	2.295,00	7.650,00	0,01	3.055,03
Previdência do Regime Estatutário	21.866.494,00	21.866.494,00	4.924.519,86	12.658.083,62	14,95	9.208.410,38	4.924.519,86	12.658.083,62	16,23	9.208.410,38
SAÚDE	32.381.465,27	35.728.868,39	7.675.235,12	20.520.588,40	24,23	15.208.279,99	7.958.025,11	19.146.486,93	24,55	16.582.381,46
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Atenção Básica	23.767.348,91	24.177.752,03	5.356.131,83	15.043.884,26	17,76	9.133.867,77	5.931.444,05	14.009.460,56	17,96	10.168.291,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.498.116,36	11.438.116,36	2.303.553,29	5.445.335,14	6,43	5.992.781,22	2.012.427,56	5.110.540,87	6,55	6.327.575,49
Vigilância Epidemiológica	110.000,00	110.000,00	15.550,00	31.369,00	0,04	78.631,00	14.153,50	26.485,50	0,03	83.514,50
TRABALHO	228.000,00	231.500,00	64.327,06	212.052,21	0,25	19.447,79	74.836,03	175.838,89	0,23	55.661,11
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00
Relação de Trabalho	203.000,00	203.000,00	35.827,06	183.552,21	0,22	19.447,79	74.836,03	175.838,89	0,23	27.161,11
Empregabilidade	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	29.713.198,07	36.712.027,52	7.526.501,76	18.769.299,61	22,16	17.942.727,91	7.539.479,24	17.281.414,27	22,16	19.430.613,25
Administração Geral	2.195.367,72	3.177.367,72	593.094,99	1.442.001,99	1,70	1.735.365,73	582.236,65	1.052.952,80	1,35	2.124.414,92
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	27.476.830,35	33.483.659,80	6.932.567,05	17.325.939,25	20,46	16.157.720,55	6.956.435,16	16.227.177,60	20,81	17.256.482,20
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	839,72	1.358,37	0,00	8.641,63	807,43	1.283,87	0,00	8.716,13
Educação Infantil	26.000,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
CULTURA	2.385.087,90	3.323.701,92	269.953,57	848.635,92	1,00	2.475.066,00	275.315,13	794.404,37	1,02	2.529.297,55
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Difusão Cultural	2.381.087,90	3.319.701,92	269.953,57	848.635,92	1,00	2.471.066,00	275.315,13	794.404,37	1,02	2.525.297,55
URBANISMO	18.203.384,13	20.873.738,41	1.028.919,35	3.311.407,33	3,91	17.562.331,08	965.358,09	2.894.685,13	3,71	17.979.053,28
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	948,36	0,00	6.051,64	0,00	948,36	0,00	6.051,64
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	18.035.384,13	20.735.738,41	1.012.750,05	3.243.234,18	3,83	17.492.504,23	940.441,59	2.856.237,78	3,66	17.879.500,63
Serviços Urbanos	131.000,00	131.000,00	16.169,30	67.224,79	0,08	63.775,21	24.916,50	37.498,99	0,05	93.501,01
HABITAÇÃO	882.040,00	882.040,00	3.521,23	17.814,44	0,02	864.225,56	13.953,27	14.293,21	0,02	867.746,79
Habitação Rural	20,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Habitação Urbana	882.020,00	882.020,00	3.521,23	17.814,44	0,02	864.205,56	13.953,27	14.293,21	0,02	867.726,79
GESTÃO AMBIENTAL	4.317.674,23	4.838.674,23	971.129,68	2.160.724,27	2,55	2.677.949,96	963.973,01	1.920.841,17	2,46	2.917.833,06
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.135.000,00	1.135.000,00	179.708,24	483.151,68	0,57	651.848,32	175.040,67	307.036,90	0,39	827.963,10
Controle Ambiental	3.159.174,23	3.683.174,23	791.383,39	1.677.534,54	1,98	2.005.639,69	788.932,34	1.613.804,27	2,07	2.069.369,96
Recursos Hídricos	18.500,00	18.500,00	38,05	38,05	0,00	18.461,95	0,00	0,00	0,00	18.500,00
AGRICULTURA	4.558.241,96	13.441.793,79	1.904.155,89	4.114.859,89	4,86	9.326.933,90	1.011.412,34	2.692.126,08	3,45	10.749.667,71
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Abastecimento	1.005.431,16	3.713.084,66	415.854,11	1.396.589,00	1,65	2.316.495,66	445.622,15	1.187.138,98	1,52	2.525.945,68
Extensão Rural	3.542.810,80	9.721.709,13	1.488.301,78	2.718.270,89	3,21	7.003.438,24	565.790,19	1.504.987,10	1,93	8.216.722,03
INDÚSTRIA	514.000,00	707.250,00	98.397,70	105.853,05	0,12	601.396,95	4.732,29	6.642,85	0,01	700.607,15
Promoção Industrial	514.000,00	707.250,00	98.397,70	105.853,05	0,12	601.396,95	4.732,29	6.642,85	0,01	700.607,15
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	224.500,00	224.500,00	-7.035,36	33.722,03	0,04	190.777,97	343,78	30.022,86	0,04	194.477,14
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Comunicação Social	222.500,00	222.500,00	-7.035,36	33.722,03	0,04	188.777,97	343,78	30.022,86	0,04	192.477,14
TRANSPORTE	1.262.000,00	1.342.000,00	234.947,91	888.650,17	1,05	453.349,83	391.422,50	748.035,00	0,96	593.965,00
Transporte Rodoviário	1.262.000,00	1.342.000,00	234.947,91	888.650,17	1,05	453.349,83	391.422,50	748.035,00	0,96	593.965,00
DESPORTO E LAZER	1.178.000,00	1.178.000,00	163.450,87	492.680,58	0,58	685.319,42	108.854,67	325.348,99	0,42	852.651,01
Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Desporto de Rendimento	623.000,00	623.000,00	77.578,26	293.662,42	0,35	329.337,58	54.579,62	220.963,06	0,28	402.036,94
Desporto Comunitário	553.000,00	553.000,00	85.872,61	199.018,16	0,23	353.981,84	54.275,05	104.385,93	0,13	448.614,07
ENCARGOS ESPECIAIS	4.930.000,00	9.583.929,96	1.634.877,96	4.789.447,45	5,66	4.794.482,51	1.634.306,95	4.788.876,44	6,14	4.795.053,52

Serviço da Dívida Interna	4.930.000,00	9.583.929,96	1.634.877,96	4.789.447,45	5,66	4.794.482,51	1.634.306,95	4.788.876,44	6,14	4.795.053,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.074.113,85	5.074.113,85	0,00	0,00	0,00	5.074.113,85	0,00	0,00	0,00	5.074.113,85
Reserva de contigência para o RPPS	4.735.338,69	4.735.338,69	0,00	0,00	0,00	4.735.338,69	0,00	0,00	0,00	4.735.338,69
Reserva de Contingência geral	338.775,16	338.775,16	0,00	0,00	0,00	338.775,16	0,00	0,00	0,00	338.775,16
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	12.525.741,03	12.659.167,79	3.304.165,94	6.415.339,86	7,58	6.243.827,93	3.304.165,94	6.415.339,86	8,23	6.243.827,93
ESSENCIAL À JUSTIÇA	56.538,31	68.768,02	10.374,62	31.044,81	0,04	37.723,21	10.374,62	31.044,81	0,04	37.723,21
Representação Judicial e Extrajudicial	56.538,31	68.768,02	10.374,62	31.044,81	0,04	37.723,21	10.374,62	31.044,81	0,04	37.723,21
ADMINISTRAÇÃO	5.922.548,11	5.933.425,11	2.286.854,03	3.356.555,23	3,96	2.576.869,88	2.286.854,03	3.356.555,23	4,30	2.576.869,88
Administração Geral	203.147,55	214.024,55	34.062,79	98.146,21	0,12	115.878,34	34.062,79	98.146,21	0,13	115.878,34
Administração Financeira	5.698.699,60	5.698.699,60	2.250.000,00	3.250.000,00	3,84	2.448.699,60	2.250.000,00	3.250.000,00	4,17	2.448.699,60
Controle Interno	20.700,96	20.700,96	2.791,24	8.409,02	0,01	12.291,94	2.791,24	8.409,02	0,01	12.291,94
ASSISTÊNCIA SOCIAL	303.479,86	305.766,20	44.775,43	137.888,71	0,16	167.877,49	44.775,43	137.888,71	0,18	167.877,49
Assistência Comunitária	303.479,86	305.766,20	44.775,43	137.888,71	0,16	167.877,49	44.775,43	137.888,71	0,18	167.877,49
PREVIDÊNCIA SOCIAL	67.795,40	67.795,40	8.998,86	24.059,05	0,03	43.736,35	8.998,86	24.059,05	0,03	43.736,35
Administração Financeira	67.795,40	67.795,40	8.998,86	24.059,05	0,03	43.736,35	8.998,86	24.059,05	0,03	43.736,35
SAÚDE	1.364.760,61	1.364.760,61	250.825,64	740.732,22	0,87	624.028,39	250.825,64	740.732,22	0,95	624.028,39
Atenção Básica	1.364.760,61	1.364.760,61	250.825,64	740.732,22	0,87	624.028,39	250.825,64	740.732,22	0,95	624.028,39
EDUCAÇÃO	4.170.375,03	4.257.561,28	610.062,23	1.835.623,28	2,17	2.421.938,00	610.062,23	1.835.623,28	2,35	2.421.938,00
Ensino Fundamental	4.170.375,03	4.257.561,28	610.062,23	1.835.623,28	2,17	2.421.938,00	610.062,23	1.835.623,28	2,35	2.421.938,00
CULTURA	67.365,96	67.365,96	10.074,01	30.206,46	0,04	37.159,50	10.074,01	30.206,46	0,04	37.159,50
Difusão Cultural	67.365,96	67.365,96	10.074,01	30.206,46	0,04	37.159,50	10.074,01	30.206,46	0,04	37.159,50
URBANISMO	499.855,31	269.855,31	38.381,81	121.325,79	0,14	148.529,52	38.381,81	121.325,79	0,16	148.529,52
Infra-Estrutura Urbana	499.855,31	269.855,31	38.381,81	121.325,79	0,14	148.529,52	38.381,81	121.325,79	0,16	148.529,52
AGRICULTURA	73.022,44	323.869,90	43.819,31	137.904,31	0,16	185.965,59	43.819,31	137.904,31	0,18	185.965,59
Abastecimento	73.022,44	323.869,90	43.819,31	137.904,31	0,16	185.965,59	43.819,31	137.904,31	0,18	185.965,59
TOTAL	**154.336.158,59**	**187.937.644,04**	**32.833.352,25**	**84.690.179,11**	**100,00**	**103.247.464,93**	**32.381.897,27**	**77.992.729,78**	**100,00**	**109.944.914,26**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2022 as 09h e 03m.										

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR 05
Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:C2339EB2

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL | 3º BIMESTRE 2022

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2022** **RECEITAS REALIZADAS (a)**
RECEITAS CORRENTES (I)	137.910.395,06	84.628.912,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.882.979,51	11.973.851,56
IPTU	3.547.599,10	2.893.635,81
ISS	11.878.309,21	3.710.665,23
ITBI	2.742.328,39	1.401.832,86
IRRF	4.990.305,94	2.652.009,96
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.724.436,87	1.315.707,70
Contribuições	12.098.946,98	7.276.639,21
Receita Patrimonial	9.159.779,98	4.771.421,10
Aplicações Financeiras (II)	9.159.779,98	4.760.561,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	10.859,26
Transferências Correntes	90.667.737,60	59.770.461,95
Cota-Parte do FPM	23.671.718,23	16.281.185,10
Cota-Parte do ICMS	30.043.732,92	18.770.198,13
Cota-Parte do IPVA	4.373.945,03	4.796.792,69
Cota-Parte do ITR	1.117.819,80	135.834,10
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	490.869,49	223.818,23
Transferências do FUNDEB	15.423.662,39	11.069.003,29
Outras Transferências Correntes	15.545.989,74	8.493.630,41
Demais Receitas Correntes	1.100.950,99	836.538,75
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.100.950,99	836.538,75
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	128.750.615,08	79.868.350,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	18.081.536,50	2.055.885,40
Operações de Crédito (VI)	7.107.040,16	426.598,24
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

Transferências de Capital	10.974.496,34	1.629.287,16
Convênios	10.189.496,34	958.287,16
Outras Transferências de Capital	785.000,00	671.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	10.974.496,34	1.629.287,16
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	139.725.111,42	81.497.637,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2022**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	136.476.519,98	71.533.628,10	66.213.190,30	65.330.188,74	642.197,78	1.777.030,92	1.776.990,64
Pessoal e Encargos Sociais	70.250.866,22	41.062.951,61	41.062.951,61	40.794.782,71	205.137,95	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.426.127,17	2.189.788,93	2.189.217,92	2.189.217,92	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	61.799.526,59	28.280.887,56	22.961.020,77	22.346.188,11	437.059,83	1.777.030,92	1.776.990,64
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	61.799.526,59	28.280.887,56	22.961.020,77	22.346.188,11	437.059,83	1.777.030,92	1.776.990,64
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	132.050.392,81	69.343.839,17	64.023.972,38	63.140.970,82	642.197,78	1.777.030,92	1.776.990,64
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	33.727.842,42	6.741.211,15	5.364.199,62	5.324.721,66	931.946,00	1.094.794,67	1.094.794,67
Investimentos	28.452.162,07	4.082.613,85	2.705.602,32	2.666.124,36	931.946,00	1.094.794,67	1.094.794,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.275.680,35	2.658.597,30	2.658.597,30	2.658.597,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	28.452.162,07	4.082.613,85	2.705.602,32	2.666.124,36	931.946,00	1.094.794,67	1.094.794,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.074.113,85	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**165.576.668,73**	**73.426.453,02**	**66.729.574,70**	**65.807.095,18**	**1.574.143,78**	**2.871.825,59**	**2.871.785,31**

RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**11.244.613,62**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre /2022**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.018.185,91
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.189.217,92
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**11.073.581,61**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	48.085.893,05	45.912.832,77
DEDUÇÕES (XXIX)	36.837.218,62	45.545.226,13
Disponibilidade de Caixa	36.837.218,62	45.530.617,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	39.374.315,57	49.041.749,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.045.273,74	2.201.535,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	491.823,21	1.309.596,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	14.608,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) =(XXVIII - XXIX)	11.248.674,43	367.606,64
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha(XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**10.881.067,79**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre / 2022**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-156.261,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)		36.252,19
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		**11.073.581,61**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		**11.244.613,62**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.403.078,85
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		25.403.078,85
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		4.735.338,69
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2022 as 10h e 14m.		

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR
052315/O
Contador(A)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:CEB68EE8

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES | 3º BIMESTRE 2022

PODER EXECUTIVO					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES					
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO					
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)					R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	20.929.815,34				9.943.960,17
Receita de Contribuições dos Segurados	6.385.922,79				4.052.360,79
Ativo	3.717.220,40				3.941.532,87
Inativo	202.016,65				110.827,92
Pensionista	2.466.685,74				0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.537.684,26				2.705.756,11
Ativo	4.537.684,26				2.705.756,11
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	8.982.289,55				2.742.375,93
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.982.289,55				2.742.375,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	1.023.918,74				443.467,34
Compensação Financeira entre os regimes	0,00				443.467,34
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	1.023.918,74				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00				0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	20.929.815,34				9.943.960,17
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	21.866.494,00	12.658.083,62	12.658.083,62	12.658.083,62	0,00
Aposentadorias	20.042.616,30	11.690.669,60	11.690.669,60	11.690.669,60	0,00
Pensões por Morte	1.823.877,70	967.414,02	967.414,02	967.414,02	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	552.048,24	269.241,64	269.241,64	264.764,24	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	552.048,24	269.241,64	269.241,64	264.764,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	22.418.542,24	12.927.325,26	12.927.325,26	12.922.847,86	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	-1.488.726,90	-2.983.365,09	-2.983.365,09	-2.978.887,69	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	4.735.338,69				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.500.000,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	19.555,21				
Outros Bens e Direitos	1.760.451,87				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00				0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	0,00				0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00				0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00				0,00
Amortização de Empréstimos	0,00				0,00
Outras Receitas de Capital	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	689.962,95				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00				39.594,55
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00				39.594,55
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGARNÃOPROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	39.594,55	39.594,55	39.594,55	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)				RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00				0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00				0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00				0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) ATUALIZADA	DOTAÇÃO (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 052315/O
Contador(A)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:071E4BCD

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE | 3º BIMESTRE 2022

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período**

	(a)	(b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	23.158.542,64	10.658.143,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.547.599,10	2.893.635,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.742.328,39	1.401.832,86
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.878.309,21	3.710.665,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.990.305,94	2.652.009,96
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.022.306,79	50.259.784,76
2.1- Cota-Parte FPM	28.990.627,69	20.351.481,20
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	26.594.547,28	20.351.481,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.396.080,41	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	37.554.666,15	23.462.747,53
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	613.586,86	279.772,76
2.4- Cota-Parte ITR	1.397.274,75	169.792,52
2.5- Cota-Parte IPVA	5.466.151,34	5.995.990,75
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**97.180.849,43**	**60.917.928,62**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**14.325.245,28**	**10.051.956,95**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5%		
DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**9.969.967,08**	**5.177.525,20**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.427.153,47	11.129.840,92
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.427.153,47	11.129.840,92
6.1.1- Principal	15.423.662,39	11.069.003,29
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.491,08	60.837,63
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.098.417,11	1.017.046,34

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	
(SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	436.679,50
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	436.679,50
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**11.566.520,42**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.089.867,50	8.571.026,16	8.571.026,16	8.360.073,76	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	11.089.867,50	8.571.026,16	8.571.026,16	8.360.073,76	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	4.760.217,25	2.168.369,10	2.168.369,10	2.120.452,35	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	4.760.217,25	2.168.369,10	2.168.369,10	2.120.452,35	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB				**10.480.526,11**	**0,00**
(10 + 11)	**15.850.084,75**	**10.739.395,26**	**10.739.395,26**		

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período NÃO PROCESSADOS (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	8.571.026,16	8.571.026,16	8.360.073,76	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.739.395,26	10.739.395,26	10.480.526,11	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	748,22	748,22	748,22	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	VALOR **CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	7.790.888,64	8.571.026,16	8.571.026,16	77,01
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.112.984,09	389.697,44	389.697,44	3,50

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.068,53	435.931,28	0,00	0,00	0,00	435.931,28
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.068,53	435.931,28	0,00	0,00	0,00	435.931,28
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da			0,00	0,00	0,00	0,00
União (VAAF + VAAT)						

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	20.901.793,33	7.810.506,84	6.703.254,32	6.403.041,42	1.107.252,52
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**20.919.793,33**	**7.810.506,84**	**6.703.254,32**	**6.403.041,42**	**1.107.252,52**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	17.442.649,58
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.017.046,34
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO	8.442,13
EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**16.417.161,11**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	15.229.482,16	16.417.161,11	26,95

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	372.222,90	75.156,40	363.780,77	8.442,13	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	189.164,17	75.156,40	180.722,04	8.442,13	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	183.058,73	0,00	183.058,73	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.042.465,00	503.490,44
35.1- Salário-Educação	1.224.463,72	311.504,85
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	423.943,67	135.955,57
35.4 - PNATE	371.057,61	20.921,15
35.5- Outras Transferências do FNDE	23.000,00	35.108,87
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	243.649,16	483.801,45
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**2.386.114,16**	**987.291,89**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	4.136.962,50	1.830.897,70	1.459.919,53	1.445.085,44	370.978,17
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	10.000,00	1.358,37	1.283,87	527,17	74,50
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGULAR					
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**4.169.962,50**	**1.832.256,07**	**1.461.203,40**	**1.445.612,61**	**371.052,67**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	40.940.588,80	20.382.906,39	18.904.601,20	18.329.928,36	1.478.305,19
47.1- Despesas Correntes	36.738.327,03	19.743.101,01	18.643.581,80	18.079.476,96	1.099.519,21
47.1.1- Pessoal Ativo	25.511.982,51	14.728.423,73	14.728.423,73	14.359.347,69	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	313.404,00	223.323,20	223.323,20	212.323,20	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	10.912.940,52	4.791.354,08	3.691.834,87	3.507.806,07	1.099.519,21
47.2- Despesas de Capital	4.202.261,77	639.805,38	261.019,40	250.451,40	378.785,98
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	4.202.261,77	639.805,38	261.019,40	250.451,40	378.785,98

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	609.345,08	882.669,03
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	11.129.840,92	311.504,85
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	10.663.584,84	783.503,69
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	1.075.601,16	410.670,19
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-4.027,59	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.071.573,57	410.670,19
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2022 as 09h e 58m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 052315/O
Contador(A)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:F9CEFBA5

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 3º BIMESTRE 2022

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	23.158.542,64	23.158.542,64	10.658.143,86	46,02
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.547.599,10	3.547.599,10	2.893.635,81	81,57
IPTU	3.020.695,73	3.020.695,73	2.424.472,07	80,26
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	526.903,37	526.903,37	469.163,74	89,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.742.328,39	2.742.328,39	1.401.832,86	51,12
ITBI	2.742.328,39	2.742.328,39	1.401.832,86	51,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.878.309,21	11.878.309,21	3.710.665,23	31,24
ISS	11.673.364,18	11.673.364,18	3.581.896,20	30,68
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	204.945,03	204.945,03	128.769,03	62,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.990.305,94	4.990.305,94	2.652.009,96	53,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.621.106,61	71.626.226,38	50.259.784,76	70,17
Cota-Parte FPM	26.594.547,28	26.594.547,28	20.351.481,20	76,53
Cota-Parte ITR	1.397.274,75	1.397.274,75	169.792,52	12,15
Cota-Parte IPVA	5.461.031,57	5.466.151,34	5.995.990,75	109,69
Cota-Parte ICMS	37.554.666,15	37.554.666,15	23.462.747,53	62,48
Cota-Parte IPI-Exportação	613.586,86	613.586,86	279.772,76	45,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**94.779.649,25**	**94.784.769,02**	**60.917.928,62**	**64,27**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.560.161,10	18.735.564,22	11.796.241,11	62,96	11.033.470,48	58,89	10.815.135,03	57,73
Despesas Correntes	18.390.161,10	18.437.535,22	11.553.494,74	62,66	10.866.190,95	58,94	10.648.733,50	57,76
Despesas de Capital	170.000,00	298.029,00	242.746,37	81,45	167.279,53	56,13	166.401,53	55,83
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.041.344,32	4.041.344,32	2.205.246,74	54,57	2.161.677,20	53,49	2.161.677,20	53,49
Despesas Correntes	4.041.344,32	4.041.344,32	2.205.246,74	54,57	2.161.677,20	53,49	2.161.677,20	53,49
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	30.000,00	30.000,00	9.509,50	31,70	8.739,50	29,13	8.739,50	29,13
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	9.509,50	31,70	8.739,50	29,13	8.739,50	29,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**22.637.505,42**	**22.809.908,54**	**14.010.997,35**	**61.43**	**13.203.887,18**	**57,89**	**12.985.551,73**	**56,93**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	14.010.997,35	13.203.887,18	12.985.551,73
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**14.010.997,35**	**13.203.887,18**	**12.985.551,73**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		9.137.689,29	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	4.873.308,06	4.066.197,89	3.847.862,44
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**23,00**	**21,67**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2022	9.137.689,29	14.010.997,35	4.873.308,06	1.038.576,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.873.308,06
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.174.714,82	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703.816,33	0,00	47.483,68	-47.483,68
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736.025,85	0,00	9.703,55	-9.703,55
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.808.908,10	5.697,43	110.036,00	-110.036,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ouy))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	9.703,55	9.703,55	9.703,55	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	110.036,00	110.036,00	110.036,00	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	119.739,55	119.739,55	119.739,55	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.057.274,68	7.292.274,68	4.353.441,56	59,70
Proveniente da União	6.757.274,68	6.992.274,68	3.917.441,56	56,03
Proveniente dos Estados	300.000,00	300.000,00	436.000,00	145,33
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.528,89	3.528,89	207.344,78	5.875,64
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**7.060.803,57**	**7.295.803,57**	**4.560.786,34**	**62,51**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.537.948,42	6.772.948,42	3.351.717,89	49,49	3.097.362,70	45,73	2.964.842,81	43,77
Despesas Correntes	5.937.948,42	5.937.948,42	3.270.431,89	55,08	3.032.661,70	51,07	2.900.141,81	48,84
Despesas de Capital	600.000,00	835.000,00	81.286,00	9,73	64.701,00	7,75	64.701,00	7,75
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	844.072,04	3.784.072,04	1.621.264,33	42,84	1.581.739,60	41,80	1.581.739,60	41,80
(XXXIII)								
Despesas Correntes	844.072,04	3.784.072,04	1.621.264,33	42,84	1.581.739,60	41,80	1.581.739,60	41,80

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	80.000,00	80.000,00	18.419,50	23,02	14.306,00	17,88	14.306,00	17,88
Despesas Correntes	65.000,00	65.000,00	15.829,50	24,35	13.206,00	20,32	13.206,00	20,32
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	2.590,00	17,27	1.100,00	7,33	1.100,00	7,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**7.462.020,46**	**10.637.020,46**	**4.991.401,72**	**46,92**	**4.693.408,30**	**44,12**	**4.560.888,41**	**42,88**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25.132.109,52	25.542.512,64	15.147.959,00	59,30	14.130.833,18	55,32	13.779.977,84	53,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	4.885.416,36	7.825.416,36	3.826.511,07	48,90	3.743.416,80	47,84	3.743.416,80	47,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	110.000,00	110.000,00	27.929,00	25,39	23.045,50	20,95	23.045,50	20,95
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**30.133.525,88**	**33.480.929,00**	**19.002.399,07**	**56,76**	**17.897.295,48**	**53,46**	**17.546.440,14**	**52,41**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	7.462.020,46	10.637.020,46	4.991.401,72	46,92	4.693.408,30	44,12	4.560.888,41	42,88
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**22.671.505,42**	**22.843.908,54**	**14.010.997,35**	**61,33**	**13.203.887,18**	**57,80**	**12.985.551,73**	**56,84**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2022 as 10h e 04m.								

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 052315/O
Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:7EC4B18E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 3O BIMESTRE DE 2022

PODER EXECUTIVO		
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
3º Bimestre de 2022		
RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL**
		Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2022 as 10h e 20m.											
Nota:											

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR 052315/O
Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:E600FC54

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 1º SEMESTRE 2022

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	426.598,24	426.598,24
Interna	426.598,24	426.598,24
Empréstimos	426.598,24	426.598,24
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**426.598,24**	**426.598,24**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	142.321.481,72	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.250.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	141.071.481,72	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	426.598,24	0,30
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	22.571.437,08	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	20.314.293,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.875.003,72	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2022 as 11h e 12m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 052315/O
Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:1D98624F

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 1º SEMESTRE 2022

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO / 2.022			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	128.018.682,15	142.321.481,72	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.200.000,00	1.250.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	126.818.682,15	141.071.481,72	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	27.900.110,07	31.035.725,98	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	25.110.099,07	27.932.153,38	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 11h e 10m.			

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 052315/O
Contador(A)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:2449D5D5

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º SEMESTRE 2022

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		142.321.481,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		141.071.481,72
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		140.771.481,72
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	59.923.558,32	42,57
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	76.016.600,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	72.215.770,12	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	68.414.940,12	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	4.596.586,03	3,26
Limite definido por Resolução do Senado Federal	169.285.778,06	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.035.725,98	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	426.598,24	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	22.571.437,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	9.875.003,72	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2022 as 11h e 19m.		

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 05Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:ABE48630

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 1º SEMESTRE 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.022

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	48.085.893,05	45.912.832,77
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	48.085.893,05	45.912.832,77
Empréstimos	48.085.893,05	45.912.832,77
Interna	48.085.893,05	45.912.832,77

Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	32.825.543,00	41.316.246,74
Disponibilidade de Caixa	32.825.543,00	41.316.246,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.340.717,44	44.821.429,69
(–) Restos a Pagar Processados	2.023.351,23	2.196.590,62
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	491.823,21	1.308.592,33
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	15.260.350,05	4.596.586,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	128.018.682,15	142.321.481,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.200.000,00	1.250.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	126.818.682,15	141.071.481,72
LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	37,92	32,55
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	12,03	3,26
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	152.182.418,58	169.285.778,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	136.964.176,72	152.357.200,26
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022** **Até 1º Sem.**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	340.631,78	123.384,42
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	3.823.136,17	20.852,23
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 11h e 08m.		

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR
052315/O
Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:F25E15F9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
PREGÃO Nº 037/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 58/2021 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PA

Pregão Nº 037/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – 58/2021
13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E ACESSÓRIOS DE PRIMEIRA LINHA PARA SEREM UTILIZADOS NA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE ÁS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL –PR

Que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, n° 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, N°534, Centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Fornecedor **JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA** , com endereço à Avenida Maximiliano Vicentin, 739 SALA - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR inscrita no sob nº11.080.965/0001-58, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a). JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA, a seguir denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações ao Contrato Administrativo n. 121/2021, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O VALOR DO CONTRATO: Fica aditivado o valor total do Lote 35, 36, do Contrato Administrativo n. 121/2021, conforme tabela anexa. O presente Aditivo foi realizado Conforme Pedido da Secretaria Municipal de Administração, Parecer Jurídico e descrição constante no contrato em epígrafe, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
35	1	17923	PNEU 175/70 R13 -	UND	2,00	328,00	656,00
35	1	17923	PNEU 175/70 R13 -	UND	3,00	328,00	984,00
35	1	17923	PNEU 175/70 R13 -	UND	12,00	328,00	3.936,00
35	1	17923	PNEU 175/70 R13 -	UND	2,00	328,00	656,00
35	1	17923	PNEU 175/70 R13 -	UND	2,00	328,00	656,00
35	1	17923	PNEU 175/70 R13 -	UND	3,00	328,00	984,00
35	1	17923	PNEU 175/70 R13 -	UND	2,00	328,00	656,00
36	1	17924	PNEU 175/70 R14 -	UND	15,00	390,00	5.850,00
36	1	17924	PNEU 175/70 R14 -	UND	2,00	390,00	780,00
36	1	17924	PNEU 175/70 R14 -	UND	10,00	390,00	3.900,00
36	1	17924	PNEU 175/70 R14 -	UND	2,00	390,00	780,00
36	1	17924	PNEU 175/70 R14 -	UND	2,00	390,00	780,00
36	1	17924	PNEU 175/70 R14 -	UND	3,00	390,00	1.170,00
36	1	17924	PNEU 175/70 R14 -	UND	2,00	390,00	780,00
TOTAL							22.568,00

CLAÚSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste Termo.
E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza plena eficácia jurídica.

Palmital, 28/07/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANO PEDROSO DE OLIVEIRA
Juliano Pedroso De Oliveira,
Contratado(a)

Testemunhas:

JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO	LIDIANE SIMIANO
53732308987	06701765912

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador:42373413

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO REFERENTE A PEDIDO DE RESCISÃO POR PARTE DO EMPREGADO PÚBLICO DO CONTRATO DE TRABALHO– CONCURSO PÚBLICO FASP Nº 001/2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PARANAGUÁ -FASP, CNPJ n° 35.848.527/0001-55.

CONTRATADO	MATRÍCULA	EMPREGO PÚBLICO	RESCISÃO	MOTIVO
ANDRIELE DA SILVA	298-1/2022	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26/07/2022	A pedido do empregado público.

Este extrato tem validade a contar da data da sua assinatura.

Paranaguá, 26 de julho de 2022

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora Geral

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:77FF3CDB

FASP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

APROVAÇÃO DAS AMOSTRAS
Conforme Cláusula 16 das AMOSTRAS, do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022, Registro de Preços nº 002/2022 ID 946466 e Portaria 068.2022 referentes a comissão para aprovação das amostras, segue parecer/laudo decorrente da análise realizada frente as amostras enviadas pela empresa, conforme demonstrado abaixo:
TABELA:

LEILA APARECIDA BONILHA					
CNPJ Nº 37.434.968/0001-36					
LOTE	**ITEM**	**UND**	**DESCRIÇÃO**	**APROVAÇÃO**	
01	01	**UND**	PULSEIRA DE PROTOCOLO DE MANCHESTER VERMELHA PULSEIRA DE PROTOCOLO MANCHESTER PARA IDENTIFICAÇÃO DE	SIM (X)	NÃO ( )

			RISCO. RESISTENTES AO RASGO E À TRAÇÃO, ÁGUA, UMIDADE, PRODUTOS QUÍMICOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, DOBRADURAS E DETERIORAMENTO. MATERIAL FLEXÍVEL E QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE. PONTA ADESIVA. COR VERMELHA		
02	**02**	**UND**	PULSEIRA DE PROTOCOLO MANCHESTER LARANJA PULSEIRA DE PROTOCOLO MANCHESTER PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO. RESISTENTES AO RASGO E À TRAÇÃO, ÁGUA, UMIDADE, PRODUTOS QUÍMICOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, DOBRADURAS E DETERIORAMENTO. MATERIAL FLEXÍVEL E QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE. PONTA ADESIVA. COR LARANJA	SIM (X)	NÃO ( )
03	**03**	**UND**	PULSEIRA DE PROTOCOLO MANCHESTER AMARELA PULSEIRA DE PROTOCOLO MANCHESTER PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO. RESISTENTES AO RASGO E À TRAÇÃO, ÁGUA, UMIDADE, PRODUTOS QUÍMICOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, DOBRADURAS E DETERIORAMENTO. MATERIAL FLEXÍVEL E QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE. PONTA ADESIVA. COR AMARELA	SIM (X)	NÃO ( )
04	**04**	**UND**	PULSEIRA DE PROTOCOLO MANCHESTER VERDE PULSEIRA DE PROTOCOLO MANCHESTER PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO. RESISTENTES AO RASGO E À TRAÇÃO, ÁGUA, UMIDADE, PRODUTOS QUÍMICOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, DOBRADURAS E DETERIORAMENTO. MATERIAL FLEXÍVEL E QUE PERMITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA ESTADO MINAS GERAIS 18 RESPIRAÇÃO DA PELE. PONTA ADESIVA. COR VERDE	SIM (X)	NÃO ( )
05	**05**	**UND**	PULSEIRA DE PROTOCOLO MANCHESTER AZUL PULSEIRA DE PROTOCOLO MANCHESTER PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCO. RESISTENTES AO RASGO E À TRAÇÃO, ÁGUA, UMIDADE, PRODUTOS QUÍMICOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, DOBRADURAS E DETERIORAMENTO. MATERIAL FLEXÍVEL E QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DA PELE. PONTA ADESIVA. COR AZUL	SIM (X)	NÃO ( )

Os itens supracitados devem conter a logotipo da Unidade de Pronto atendimento – UPA 24H conforme imagem abaixo, bem como, devem constar a escrita “Aqui você é atendido conforme classificação de risco!”
IMAGEM

Segue abaixo o modelo enviado pela empresa:
IMAGEM
As quantidades serão informadas ao fornecedor na ordem de compra.
Sendo assim, declaramos APROVADAS às amostras apresentadas, uma vez que as mesmas apresentam as especificações exigidas em edital.

MARCELLE CRISTINE COELHO PINTO
Diretora de Assistência à Saúde
Presidente da Comissão

GRAZIELLE LOBO MUSSOI
Administradora Hospitalar
Membro Adjunto I

SUELEN LACERDA
Enfermeira
Membro Adjunto II

Publicado por:
Mayara Ariadne de Souza
Código Identificador:8F26A053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.680

DECRETO Nº 3.680

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação no valor de R$ 3.849.333,49 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos)."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4096, de 16 de Dezembro de 2021, art. 7º, incisos, I, II, III, IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, Art. 43, § 1º, Incisos I, II e III:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 3.849.333,49 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), para reforço no exercício financeiro de 2022 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Saúde	
10.001		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
10.001.0010.0302.0006.2063	Visa integralidade da assistência à Saúde do SUS, com ações à saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%)	R$ 2.849.333,49
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
Unidade Orçamentária:	Fundo Municipal de Transporte Coletivo	
16.002		
Funcional Programática:	**Atividade:**	
16.002.0026.0453.0012.2151	Desenvolver ações visando melhor manutenção na malha viária ocupada pelo transporte coletivo.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.000.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 3.849.333,49		

Art. 2° Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1112530100 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal, 1711511100 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal da fonte 1000 - Recursos Ordinários (Livres), 1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00- 15%) nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de julho de 2022.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

MARCELA PAULA HENRIQUE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

MARCO AURÉLIO SCHLOGL
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento
-interino-

Publicado por:
Rubia Costa Rodrigues
Código Identificador:8A737FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - CPL
RESPOSTA DO RECURSO

Paranaguá, 27 de JULHO de 2022.
Pregão eletrônico: 065/2022
Registro de Preço: 047/2022
Processo Administrativo: 24.258/2022

RESPOSTA DO RECURSO

A empresa **PFEFFER E MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA ME** entrou com o manifesto de recurso do lote 01 contra a empresa **MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIREL**.
Conforme edital foi solicitado a empresa MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIREL o envio de suas contrarrazões que após juntados nos autos foi analisado e realizado diligencias.

Após uma análise mais aprofundada na documentação dos autos constatou se que a empresa MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIREL apresentou a documentação nas suas contrarrazões.

O que estabelece o art. 43, § 3º, pelo qual é :

"facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação**, a promoção de diligência destinada a esclarecer** ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."

Portanto segue análise do Pregoeiro :

Lote	**RECURSO DA EMPRESA PFEFFER E MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA ME**
01	**A empresa PFEFFER E MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA ME enviou a SOLICITAÇÃO DO RECURSO DOS ITENS EM DESACORDO com o edital.** **ITEM 01:** Ao ter acesso ao procedimento licitatório e os documentos enviados pela empresa declarada vencedora, verificou-se que a empresa Minotauro deixou e apresentar o documento previsto no item 17.7.1, a saber, Certidão negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Execução Patrimonial, conforme destacamos a seguir: 17.7.1. Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. **Item 02**: DO DOCUMENTO DO ITEM 17.6.5 (Identidade do representante da empresa) COM VALIDADE EXPIRADA EM 13/03/2022. É cediço que todos os documentos devem ser apresentados em plena validade, todavia, conforme se infere dos documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, Minotauro Serviços de Segurança e Vigilância EIRELI, verifica-se que o documento de identidade do representante legal da empresa está fora do prazo de validade. **ITEM 03**: DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO MÍNIMA DO ITEM 17.17.1. O item 17.17.1 prevê que a empresa licitante deve anexar: "Apresentação de atestado de Capacidade Técnica, contendo nome e endereço completo do Órgão Emitente, nome e assinatura do responsável pelas informações, comprovando que empresa teve um bom desempenho na execução dos serviços no mínimo em 30% ao objeto da licitação." Considerando que o objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA**, impugna-se totalmente todos os Atestados de Capacidade Técnica que se referem a serviço prestados **na modalidade de segurança ARMADA**. Trata-se de serviço diverso do objeto da presente licitação, portanto, não pode ser considerada para a comprovação que o instrumento convocatório exige. Outrossim, impugna-se de forma específicas os seguintes atestados técnicos apresentado pela empresa vencedora: 1 – Atestado emitido pela empresa PROVOPAR em 17 de maio de 2022, onde consta de forma genérica que a empresa vencedora prestou 4.980 horas de serviço, sem especificar o período da prestação dos mencionados serviços; 2 – Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Goioerê, tendo em vista que o mesmo não informa o período e/ou horas de trabalho prestado pela empresa vencedora; 3 – Atestado emitido pela PROCOPAR – AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, em 05 de setembro de 2017, onde não consta quais serviços foram prestados pela empresa vencedora, tendo em vista que a empresa minotauro presta outros serviços diversos do objeto da presente licitação, conforme se extrai de seu cartão CNPJ. Desta forma, reunindo os únicos atestados válido para a presente licitação, verifica-se que a empresa Vencedora não apresentou requisito mínimo exigido pelo instrumento editalício.

Lote	**CONTRARRAZÃO DA EMPRESA MINOTAURO SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA EIREL**
01	**ITEM 1 -O não envio do documento no item 17.7.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.** **R)** A certidão Negativa de Falência foi enviada tempestivamente e de acordo com o e-mail encaminhado no dia 26/07/2022 para todos os interessados. O documento ora apontado como ausente encontra-se no arquivo compactado nomeado de "Documentos de habilitação e Proposta - Minotauro Segurança - 1 -2-3 4.zip". **ITEM 2**: **DO DOCUMENTO DO ITEM 17.6.5 (Identidade do representante da empresa) COM VALIDADE EXPIRADA EM 13/03/2022. É cediço que todos os documentos devem ser apresentados em plena validade, todavia, conforme se infere dos documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, Minotauro Serviços de Segurança e Vigilância EIRELI, verifica-se que o documento de identidade do representante legal da empresa está fora do prazo de validade.** **R)** Em relação ao documento de identidade com seu prazo de validade expirado, é entendimento jurisprudencial que entende ser possível a juntada de documentos pelos licitantes para comprovar condição pré-existente à abertura do certame, aplicando o princípio do formalismo moderado senão vejamos: **Acórdão 966/2022** (Relator Ministro Benjamin Zymler) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Juntada. Princípio da isonomia. É lícita a admissão da juntada de documentos, durante as fases de classificação ou de habilitação, que venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame, sem que isso represente afronta aos princípios da isonomia e da igualdade entre as licitantes.

	Assim, temos que o documento apresentado poderia ter sido questionado, diligenciado e até mesmo encaminhado novamente, considerando que o prazo para que se cumprissem as exigências de habilitação se encerrariam exatamente na data de hoje 27/07/2022, sem prejuízo ao entendimento jurisprudencial, considerando que o documento de identidade do proprietário da empresa conclui uma condição pré-existente na data da abertura do certame. Considerando os aspectos já apontados, seja com a possibilidade de diligenciar o documento apresentado, seja com a solicitação de comprovação de condição pré-existente, bem como com a utilização do prazo remanescente para o envio dos documentos de habilitação, a CNH atualizada já foi encaminhada à comissão de licitação. **ITEM 03: DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO MÍNIMA DO ITEM 17.17.1.** **O item 17.17.1 prevê que a empresa licitante deve anexar: "Apresentação de atestado de Capacidade Técnica, contendo nome e endereço completo do Órgão Emitente, nome e assinatura do responsável pelas informações, comprovando que empresa teve um bom desempenho na execução dos serviços no mínimo em 30% ao objeto da licitação."** **Considerando que o objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, impugna-se totalmente todos os Atestados de Capacidade Técnica que se referem a serviço prestados na modalidade de segurança ARMADA.** **Trata-se de serviço diverso do objeto da presente licitação, portanto, não pode ser considerada para a comprovação que o instrumento convocatório exige.** **Outrossim, impugna-se de forma específicas os seguintes atestados técnicos apresentado pela empresa vencedora:** **1 – Atestado emitido pela empresa PROVOPAR em 17 de maio de 2022, onde consta de forma genérica que a empresa vencedora prestou 4.980 horas de serviço, sem especificar o período da prestação dos mencionados serviços;** **2 – Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Goioerê, tendo em vista que o mesmo não informa o período e/ou horas de trabalho prestado pela empresa vencedora;** **3 – Atestado emitido pela PROCOPAR – AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, em 05 de setembro de** **2017, onde não consta quais serviços foram prestados pela empresa vencedora, tendo em vista que a empresa** **minotauro presta outros serviços diversos do objeto da presente licitação, conforme se extrai de seu cartão CNPJ.** **Desta forma, reunindo os únicos atestados válido para a presente licitação, verifica-se que a empresa Vencedora não apresentou requisito mínimo exigido pelo instrumento editalício.** **R)** No que tange à comprovação de aptidão técnica temos que nos ater ao que é exigido no edital. 17.17. Qualificação Técnica -17.17.1. Apresentação de atestado de Capacidade Técnica, contendo nome e endereço completo do Órgão Emitente, nome e assinatura do responsável pelas informações, comprovando que empresa teve um bom desempenho na execução dos serviços no mínimo em 30% ao objeto da licitação A presente licitação pauta-se pela exigência em horas para comprovação de aptidão sobre 30% de 5984 horas, o que corresponde a 1.796 horas. A empresa Recorrente questiona o atestado emitido pela empresa Provopar – AÇÃO SOCIAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, e o classifica como genérico. Todavia apenas este atestado já cumpre o que se pede com extrema folga considerando que o parâmetro para apreciação é a quantidade de horas executadas, sem mencionar nenhum outro parâmetro de comprovação. Destarte, todos os atestados de eventos apresentados cumprem seu papel de comprovação, estando os mesmos, caso exista interesse disponíveis para serem diligenciados. Apenas utilizando-se de argumentos vazios, a empresa Recorrente busca tumultuar a presente licitação e de maneira compreensível reformar a decisão deste pregoeiro em seu benefício, muitas vezes sem refletir claramente nos argumentos utilizados.

Lote	**DILIGENCIAS DO PREGOEIRO**
01	**ITEM 01 A empresa PFEFFER E MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA ME questiona o não envio do documento no item 17.7.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.** **R)** Esse pregoeiro informa que consta o documento mencionado no **anexo 04 do e-mail enviado** na data **26/07/2022** conforme solicitado a vista do processo pela empresa PFEFFER E MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA ME . **Item 02: A empresa PFEFFER E MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA ME questiona DO DOCUMENTO DO ITEM 17.6.5 (Identidade do representante da empresa) COM VALIDADE EXPIRADA EM 13/03/2022. É cediço que todos os documentos devem ser apresentados em plena validade, todavia, conforme se infere dos documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, Minotauro Serviços de Segurança e Vigilância EIRELI, verifica-se que o documento de identidade do representante legal da empresa está fora do prazo de validade.** **R)** Conforme diligencias desse Pregoeiro consta no CTB (código de trânsito brasileiro) Art. 159 Capítulo XIV - DA HABILITAÇÃO A Carteira Nacional de Habilitação, expedida em meio físico e/ou digital, à escolha do condutor, em modelo único e de acordo com as especificações do Contran, atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste Código, conterá fotografia, identificação e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do condutor, terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional. **ITEM 03: DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO MÍNIMA DO ITEM 17.17.1.** **O item 17.17.1 prevê que a empresa licitante deve anexar: "Apresentação de atestado de Capacidade Técnica, contendo nome e endereço completo do Órgão Emitente, nome e assinatura do responsável pelas informações, comprovando que empresa teve um bom desempenho na execução dos serviços no mínimo em 30% ao objeto da licitação." Considerando que o objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, impugna-se totalmente todos os Atestados de Capacidade Técnica que se referem a serviço prestados na modalidade de segurança ARMADA.** **Trata-se de serviço diverso do objeto da presente licitação, portanto, não pode ser considerada para a comprovação que o instrumento convocatório exige. Outrossim, impugna-se de forma específicas os seguintes atestados técnicos apresentado pela empresa vencedora:** **1 – Atestado emitido pela empresa PROVOPAR em 17 de maio de 2022, onde consta de forma genérica que a empresa vencedora prestou 4.980 horas de serviço, sem especificar o período da prestação dos mencionados serviços;** **2 – Atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Goioerê, tendo em vista que o mesmo não informa o período e/ou horas de trabalho prestado pela empresa vencedora;** **3 – Atestado emitido pela PROCOPAR – AÇÃO SOCIAL SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, em 05 de setembro de** **2017, onde não consta quais serviços foram prestados pela empresa vencedora, tendo em vista que a empresa minotauro presta outros serviços diversos do objeto da presente licitação, conforme se extrai de seu cartão CNPJ.** **Desta forma, reunindo os únicos atestados válido para a presente licitação, verifica-se que a empresa Vencedora não apresentou requisito mínimo exigido pelo instrumento editalício.** **R)** Diante da diligencia do referente atestado de capacidade técnica anexado da PROVOPAR AÇÃO SOCIAL STA TEREZINHA DE ITAIPU, esta anexado a NOTA FISCAL DE SERVIÇO Nº 202284 no qual consta a prestação dos serviços.

Após uma análise mais aprofundada por este pregoeiro DECLARO **INDEFERIDO** A SOLICITAÇÃO DA EMPRESA PFEFFER E MACHADO SEGURANCA PRIVADA LTDA ME conforme a documentação dos autos, fundamentada nos princípios gerais de Direito, especialmente aos atos administrativos. Consoante ao disposto na Lei Federal 10.520/02, Artigo 4°, incisos XXI e XXII c/c com o Decreto Federal 5.450/05, Artigo 27.

JEAN ANDRÉ NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:F2A0FCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CIE

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INCENTIVO AO ESPORTE, REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2022.

PRESIDÊNCIA: REGINA SAYURI NAKAMORI
SECRETÁRIO: LUIZ CLAUDIO CORREA

Às Oito Horas e Trinta minutos, é registrada a presença dos senhores membros: Regina Sayuri Nakamori, Luiz Cláudio Correa, Rafael Nascimento Neves, Éder Alves Leandro, Mariane Petenusso, Paulo Roberto da Costa. Estiveram ausentes por razões devidamente justificadas os senhores Marciney Santos de Oliveira e Maickon Santana Cordeiro. Havendo número legal dos membros, o Senhor Secretário declarou aberta a presente reunião, agradecendo a presença de todos os membros e de imediato o Secretário passou a Presidente que colocou em pauta para essa Reunião:

Dando início, a Presidente declarou que a Associação Fênix Esportes, a única que não foi Habilitada no Processo de Chamada Pública 010/2022 – Processo 23.728/2022, até a data prevista, não protocolou junto a Prefeitura Municipal de Paranaguá, recurso em sua defesa. Sendo assim,

ratificamos as entidades já habilitadas na reunião anterior, bem como os Autos 23728/2022 e seus anexos, serão encaminhados a Comissão Permanente de Licitação, para a necessária Homologação das entidades abaixo relacionadas:

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE PARANAGUÁ (A.D.C.P) - – inscrito pelo processo nº 29261/2022, de 13/07/2022 requerendo a modalidade de **CAPOEIRA.**

ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE CULTURAL E LAZER GERAÇÃO DO BEM – inscrito pelo processo nº 29270/2022, de 13/07/2022 requerendo a modalidade de **FUTEBOL E FUTEBOL 7.**

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ESPORTE inscrito pelo processo nº 29197/2022, de 13/07/2022 requerendo a modalidade de **FUTEBOL.**

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA DE CAPOEIRA DO PARANÁ inscrito pelo processo nº 29125/2022, de 12/07/2021 requerendo a modalidade de **CAPOEIRA.**

ASSOCIAÇÃO VALE DO TIGRE DE KARATÊ GOJU-RYU - inscrito pelo processo nº 29099/2022, de 12/07/2022 requerendo a modalidade de **KARATÊ.**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO FUTSAL – inscrito pelo processo nº 28975/2022, de 12/07/2022 requerendo a modalidade de **FUTSAL.**

ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA DE PARANAGUÁ - inscrito pelo processo nº 26910/2022, de 30/06/2022 requerendo a modalidade de **MODALIDADE DIVERSA PARALÍMPICA.**

CASA MISSIONÁRIA – inscrito pelo processo nº 27229/2022, de 01/07/2022 requerendo a modalidade de **JIU-JITSU**

GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA GAVIÕES – inscrito pelo processo nº 28637/2022, de 08/07/2022, requerendo a modalidade de **FUTEBOL.**

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA SELETO inscrito pelo processo nº 28640/2022, de 08/07/2022 requerendo a modalidade de **FUTEBOL.**

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA UNIÃO ALEXANDRENSE – inscrito pelo processo nº 29250/2022, de 13/07/2022 requerendo a modalidade de **FUTEBOL.**

Aprovadas Projeto /Programa 1:

MODALIDADES	ASSOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
FUTSAL	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO FUTSAL	HABILITADO

Dando sequência a Presidente elencou Projeto /Programa 2:

MODALIDADES	ASSOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
FUTEBOL FUTEBOL 7	ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE CULTURAL E LAZER GERAÇÃO DO BEM	HABILITADO
MODALIDADES DIVERSAS	ASSOCIAÇÃO VALE DO TIGRE DE KARATÊ GOJU-RYU	HABILITADO
MODALIDADES DIVERSAS	GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA FILHOS DA GAVIÕES	HABILITADO
MODALIDADES DIVERSAS	CASA MISSIONÁRIA	HABILITADO
MODALIDADES DIVERSAS	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ESPORTE	HABILITADO
MODALIDADES DIVERSAS	ASSOCIAÇÃO FÊNIX ESPORTES	INABILITADO CONFORME 6.5. ITEM DOCUMENTO XII – REGISTRO MUNICIPAL NO CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
MODALIDADES DIVERSAS	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTISTICA DE CAPOEIRA DO PARANÁ	HABILITADO
MODALIDADES DIVERSAS	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE PARANAGUÁ (A.D.C.P)	HABILITADO
MODALIDADES DIVERSAS	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA SELETO	HABILITADO
MODALIDADES DIVERSAS	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA UNIÃO ALEXANDRENSE	HABILITADO

Dando continuidade A Presidente elencou Projeto /Programa 3:

MODALIDADES	ASSOCIAÇÃO	SITUAÇÃO
MODALIDADE-DIVERSA	ASSOCIAÇÃO PARAOLIMPICA DE PARANAGUÁ	HABILITADO

Nada mais havendo e como todos concordam com o que foi tratado e deliberado, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada por quem é de direito.

REGINA SAYURI NAKAMORI
Presidente

LUIZ CLÁUDIO CORREA
Secretário

EDER ALVES LEANDRO
Membro

RAFAEL NASCIMENTO NEVES
Membro

MARIANE PETENUSSO
Membro

Publicado por:
Adib Mohamed Bahy
Código Identificador:2F51559E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 238/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 05/09/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHB8D06	277450P000237528	07/07/2022	55414
AKA2735	277450P000238054	07/07/2022	54600
ALH6688	277450P000237811	07/07/2022	55412
ANU6I99	277450P000237810	07/07/2022	61220
AOR6J65	277450P000237809	07/07/2022	55412
APR5J53	277450P000374989	06/07/2022	51851
APS4J35	277450P000237534	07/07/2022	55411
APY6G62	277450P000237533	07/07/2022	55411
ARZ1I23	277450P000237527	07/07/2022	55411
ATJ0594	277450P000238056	07/07/2022	55411
ATT5H02	277450P000237816	08/07/2022	55412
AUN3648	277450P000237805	07/07/2022	55414
AUW4775	277450P000374980	06/07/2022	51851
AVA3490	277450P000238053	07/07/2022	55412
AVH1J90	277450P000375080	11/07/2022	55414
AWD3503	277450P000237806	07/07/2022	55414
AWS5A40	277450P000375174	11/07/2022	76332
AWY2129	277450P000237530	07/07/2022	55412
AXF7831	277450P000237680	07/07/2022	55412
AXL8214	277450P000375079	11/07/2022	55680
AYJ3828	277450P000375083	11/07/2022	51851
AYO7G32	277450P000237529	07/07/2022	55414
AZI1451	277450P000375169	11/07/2022	76332
BAM0984	277450P000375115	11/07/2022	51851
BAO0J04	277450P000237681	07/07/2022	55412
BBH8G90	277450P000238057	07/07/2022	55412
BBL2252	277450P000237804	07/07/2022	76252
BBO0722	277450P000374958	05/07/2022	57380
BBQ5C49	277450P000375082	11/07/2022	60412
BBY9B97	277450P000237815	08/07/2022	54600
BCH7904	277450P000237678	07/07/2022	55412
BCQ7429	277450P000375168	11/07/2022	76332
BDB2F01	277450P000237532	07/07/2022	55411
BDO6A98	277450P000237812	08/07/2022	55411
BDV2I98	277450P000238058	07/07/2022	55412
BEK8C79	277450P000238055	07/07/2022	55411
BEL9H20	277450P000375301	11/07/2022	55414
BER3H92	277450P000375113	11/07/2022	55414
BEV8E37	277450P000374975	06/07/2022	76332
DDU3I20	277450P000375167	11/07/2022	51851
DSV8C84	277450P000237674	07/07/2022	55412
EYI8280	277450P000374977	06/07/2022	51851
FIC0I03	277450P000237531	07/07/2022	55412
FQO7E83	277450P000238052	07/07/2022	55412
GCV2363	277450P000375170	11/07/2022	57463
IOG4B25	277450P000375172	11/07/2022	76332
OBJ5B07	277450P000375173	11/07/2022	76332
PJC1B93	277450P000237808	07/07/2022	55412
PWQ8B17	277450P000237536	07/07/2022	55414
RHC1H41	277450P000342679	11/07/2022	73662
RHE2F93	277450P000238051	07/07/2022	55414
RHL1G55	277450P000237675	07/07/2022	55412
RHM7H59	277450P000237535	07/07/2022	54521
RHO1H90	277450P000375171	11/07/2022	57380
RHY9I54	277450P000237679	07/07/2022	55412
RLO2E71	277450P000237525	07/07/2022	55414
SDP1F72	277450P000237807	07/07/2022	76252
SDP3F45	277450P000237526	07/07/2022	55411

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:9E1910DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 239/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 05/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAW7012	277450P000259921	04/05/2022	55412	R$ 195,23
AAY1293	277450P000373403	03/05/2022	60412	R$ 195,23
ABM7C91	277450P000259934	06/05/2022	54600	R$ 130,16
AFU0595	277450P000372475	03/05/2022	55411	R$ 195,23
AFZ3J93	277450P000260106	05/05/2022	76251	R$ 293,47
AGQ3968	277450P000373402	03/05/2022	51851	R$ 195,23
AHK9058	277450P000373229	03/05/2022	55500	R$ 130,16
AHU9E04	277450P000373456	03/05/2022	51851	R$ 195,23
AIG3H86	277450P000259937	06/05/2022	55411	R$ 195,23
AJJ6367	277450P000373235	03/05/2022	51851	R$ 195,23
AKF8248	277450P000259695	02/05/2022	55412	R$ 195,23
AKL9183	277450P000373247	03/05/2022	51851	R$ 195,23
AKR8J81	277450P000373239	03/05/2022	51851	R$ 195,23
ANR6115	277450P000259962	05/05/2022	55411	R$ 195,23
ANU8558	277450P000259960	04/05/2022	55412	R$ 195,23
ANU8D90	277450P000373231	03/05/2022	51851	R$ 195,23
AOC5961	277450P000259582	02/05/2022	55411	R$ 195,23
AOF7F19	277450P000371994	03/05/2022	51851	R$ 195,23
AOF7F19	277450P000371995	03/05/2022	76332	R$ 293,47
APC6C94	277450P000260110	05/05/2022	55411	R$ 195,23
APJ4C39	277450P000364167	30/04/2022	54790	R$ 130,16
APL7657	277450P000372473	02/05/2022	60501	R$ 293,47
APP0B80	277450P000373307	21/04/2022	57463	R$ 130,16
AQF1H16	277450P000259971	06/05/2022	54526	R$ 195,23
AQG9762	277450P000259592	04/05/2022	55411	R$ 195,23
AQJ1769	277450P000368924	06/05/2022	65300	R$ 195,23
AQT4520	277450P000368843	03/05/2022	57461	R$ 130,16
AQT4521	277450P000373149	03/05/2022	51851	R$ 195,23
ART5C48	277450P000259599	04/05/2022	55412	R$ 195,23
ASN3724	277450P000368835	01/05/2022	58350	R$ 195,23
ASY4230	277450P000373137	02/05/2022	51851	R$ 195,23
ATA2865	277450P000370009	05/05/2022	51851	R$ 195,23
ATP9I31	277450P000259912	02/05/2022	55411	R$ 195,23
ATR8A36	277450P000259955	04/05/2022	55414	R$ 195,23
ATY9462	277450P000373455	03/05/2022	76332	R$ 293,47
AUB6J40	277450P000259584	02/05/2022	76252	R$ 293,47
AUF7242	277450P000259930	05/05/2022	55411	R$ 195,23
AUU9076	277450P000259863	02/05/2022	76252	R$ 293,47
AUV7J04	277450P000259870	03/05/2022	55412	R$ 195,23
AVE8876	277450P000373308	21/04/2022	51851	R$ 195,23
AVN2I67	116100T000080710	29/01/2022	72340	R$ 130,16
AVZ6J29	277450P000260119	06/05/2022	55411	R$ 195,23
AWA8271	277450P000259600	04/05/2022	55412	R$ 195,23
AWA8286	277450P000259593	04/05/2022	55414	R$ 195,23
AWH5D59	116100T000080852	29/01/2022	72340	R$ 130,16
AWK1112	277450P000259931	06/05/2022	55414	R$ 195,23
AWK6A28	277450P000364164	25/04/2022	61220	R$ 293,47
AWQ5344	277450P000259916	03/05/2022	55414	R$ 195,23
AWS8I17	277450P000372470	01/05/2022	55680	R$ 195,23
AWT9059	277450P000259596	04/05/2022	76251	R$ 293,47
AWU0G93	277450P000365705	05/05/2022	60412	R$ 195,23
AWX6637	277450P000373460	03/05/2022	60412	R$ 195,23
AWZ8742	277450P000259598	04/05/2022	55412	R$ 195,23
AXB1G34	277450P000372472	02/05/2022	54790	R$ 130,16
AXD1A58	277450P000365703	04/05/2022	51930	R$ 293,47
AXG6969	277450P000373309	21/04/2022	51851	R$ 195,23
AXL6946	277450P000260102	04/05/2022	55412	R$ 195,23
AXN3603	277450P000373249	03/05/2022	76332	R$ 293,47
AXO6277	277450P000259705	26/04/2022	55412	R$ 195,23
AXV7H95	277450P000259969	05/05/2022	55412	R$ 195,23
AYA3216	277450P000259866	02/05/2022	55412	R$ 195,23
AYB1E63	277450P000372469	01/05/2022	55680	R$ 195,23
AYH5H60	277450P000373148	03/05/2022	51851	R$ 195,23
AYJ9283	277450P000259867	02/05/2022	55412	R$ 195,23
AYR1E10	277450P000368836	01/05/2022	58350	R$ 195,23
AYR3140	277450P000373142	02/05/2022	51851	R$ 195,23
AYU6427	277450P000259926	05/05/2022	76251	R$ 293,47
AYW2B99	277450P000259715	03/05/2022	76252	R$ 293,47
AYX9026	277450P000373144	02/05/2022	51851	R$ 195,23
AZE8J57	277450P000370010	05/05/2022	51851	R$ 195,23
AZF3G10	277450P000373241	03/05/2022	51851	R$ 195,23
AZF8764	277450P000373457	03/05/2022	51851	R$ 195,23
AZR4479	277450P000259711	02/05/2022	55412	R$ 195,23
AZW2462	277450P000371997	03/05/2022	76332	R$ 293,47
BAC4H47	277450P000373352	05/05/2022	76331	R$ 293,47
BAL3F27	277450P000259966	05/05/2022	55412	R$ 195,23
BAP6240	277450P000259928	05/05/2022	55412	R$ 195,23
BAW1675	277450P000368838	03/05/2022	57461	R$ 130,16
BBO3J74	277450P000259868	02/05/2022	55412	R$ 195,23

BBP4202	277450P000259716	03/05/2022	55414	R$ 195,23
BBU4553	277450P000373404	03/05/2022	60412	R$ 195,23
BBU6928	277450P000259693	02/05/2022	60412	R$ 195,23
BBW3D42	277450P000259780	03/05/2022	55414	R$ 195,23
BCA1571	116100T000080400	29/01/2022	58512	R$ 130,16
BCA9B89	277450P000259968	05/05/2022	55412	R$ 195,23
BCE6F31	277450P000259954	04/05/2022	55412	R$ 195,23
BCJ2620	277450P000259958	04/05/2022	55412	R$ 195,23
BCL2140	116100T000084005	29/01/2022	58512	R$ 130,16
BCN5469	277450P000368839	03/05/2022	57461	R$ 130,16
BCS1G23	277450P000259920	04/05/2022	55412	R$ 195,23
BCS3G77	277450P000373234	03/05/2022	55090	R$ 130,16
BCT4C71	277450P000373232	03/05/2022	76332	R$ 293,47
BCT9A81	277450P000259591	04/05/2022	76252	R$ 293,47
BDC3E38	277450P000259913	02/05/2022	55412	R$ 195,23
BDG3D75	277450P000259938	06/05/2022	55412	R$ 195,23
BDH4B48	277450P000259951	03/05/2022	55412	R$ 195,23
BDI8B40	277450P000373244	03/05/2022	76332	R$ 293,47
BDI8B80	277450P000346736	04/05/2022	55680	R$ 195,23
BDL5I41	277450P000259586	02/05/2022	55411	R$ 195,23
BDN8J59	277450P000259939	06/05/2022	55412	R$ 195,23
BDO1E97	277450P000259717	04/05/2022	76252	R$ 293,47
BDR8G24	277450P000260117	06/05/2022	55412	R$ 195,23
BDS5G82	277450P000373245	03/05/2022	76332	R$ 293,47
BDZ4C88	277450P000373230	03/05/2022	76331	R$ 293,47
BEB3G11	277450P000373150	03/05/2022	76332	R$ 293,47
BEC1E36	277450P000259699	02/05/2022	55412	R$ 195,23
BEC5H14	277450P000259864	02/05/2022	55412	R$ 195,23
BED9B52	277450P000373462	03/05/2022	60412	R$ 195,23
BEF1B41	277450P000373250	03/05/2022	55411	R$ 195,23
BEF1G46	277450P000260109	05/05/2022	76252	R$ 293,47
BEI0D34	277450P000259694	02/05/2022	55412	R$ 195,23
BEK1D56	277450P000373458	03/05/2022	51851	R$ 195,23
BEM9A65	277450P000373240	03/05/2022	76332	R$ 293,47
BEQ3J05	277450P000373237	03/05/2022	76331	R$ 293,47
BES3C92	277450P000260104	04/05/2022	55412	R$ 195,23
BEY4A83	277450P000373451	02/05/2022	61220	R$ 293,47
BTM9B36	277450P000259776	02/05/2022	55412	R$ 195,23
BVM6J80	277450P000259914	02/05/2022	55412	R$ 195,23
DBC5105	277450P000372474	02/05/2022	55500	R$ 130,16
DGN6H37	277450P000259918	04/05/2022	55412	R$ 195,23
DLN1H34	277450P000259924	04/05/2022	55411	R$ 195,23
DMY3852	277450P000373139	02/05/2022	51851	R$ 195,23
DZW4445	277450P000373311	21/04/2022	51851	R$ 195,23
ERC1F38	277450P000373312	21/04/2022	51851	R$ 195,23
EYR8146	277450P000368844	03/05/2022	57461	R$ 130,16
FBW8916	277450P000365704	04/05/2022	59670	R$ 1.467,35
FCB7H15	277450P000259595	04/05/2022	76252	R$ 293,47
FFO4273	277450P000259953	04/05/2022	55411	R$ 195,23
FWT5E58	277450P000259714	03/05/2022	76252	R$ 293,47
HDF1605	277450P000373453	03/05/2022	51851	R$ 195,23
HFK7395	277450P000259587	02/05/2022	55412	R$ 195,23
HKJ9970	277450P000259590	04/05/2022	55414	R$ 195,23
HRR1595	277450P000373236	03/05/2022	51851	R$ 195,23
IKJ5706	277450P000371998	03/05/2022	76332	R$ 293,47
IOL3D92	277450P000259961	04/05/2022	55412	R$ 195,23
IWJ8B40	277450P000259956	04/05/2022	55412	R$ 195,23
IZX5F64	277450P000259862	02/05/2022	55414	R$ 195,23
JDC2810	277450P000259927	05/05/2022	55412	R$ 195,23
LIZ3688	277450P000373147	02/05/2022	51851	R$ 195,23
MFC6136	277450P000259925	05/05/2022	55411	R$ 195,23
MIU6J94	277450P000259713	03/05/2022	76252	R$ 293,47
MJB5286	277450P000259589	03/05/2022	76252	R$ 293,47
MJB5886	277450P000259959	04/05/2022	55412	R$ 195,23
MJV7E00	277450P000373301	18/04/2022	73662	R$ 130,16
MLD4396	277450P000259915	03/05/2022	76251	R$ 293,47
MLZ5D42	277450P000373302	19/04/2022	76332	R$ 293,47
MMA5G73	277450P000260118	06/05/2022	55412	R$ 195,23
MMJ8D92	277450P000259696	02/05/2022	55412	R$ 195,23
NFO0335	277450P000259922	04/05/2022	55412	R$ 195,23
OJK7949	277450P000260112	05/05/2022	55412	R$ 195,23
OOB1A33	277450P000373246	03/05/2022	76332	R$ 293,47
OOV0J68	277450P000259698	02/05/2022	55412	R$ 195,23
OOV0J68	277450P000259970	05/05/2022	55412	R$ 195,23
PFM6282	277450P000260113	05/05/2022	55412	R$ 195,23
PQI7B18	277450P000373304	19/04/2022	57463	R$ 130,16
PYL1H72	277450P000259777	02/05/2022	55412	R$ 195,23
PYL1H72	277450P000259697	02/05/2022	55412	R$ 195,23
PZH1667	277450P000373303	19/04/2022	76332	R$ 293,47
QGP2485	277450P000373452	03/05/2022	51851	R$ 195,23
QPM4F34	116100T000080705	29/01/2022	72340	R$ 130,16
QUC1F38	277450P000259778	02/05/2022	55412	R$ 195,23
QUX8039	277450P000371996	03/05/2022	76332	R$ 293,47
RAB9166	277450P000260105	05/05/2022	55411	R$ 195,23
RFR6D60	277450P000373310	21/04/2022	73662	R$ 130,16
RFZ0G74	277450P000373353	05/05/2022	73662	R$ 130,16
RHE7H13	277450P000260107	05/05/2022	55411	R$ 195,23
RHI5E01	277450P000259963	05/05/2022	55412	R$ 195,23
RHQ3C76	277450P000259933	06/05/2022	55412	R$ 195,23

RHQ9H43	277450P000259935	06/05/2022	55411	R$ 195,23
RHS3B59	277450P000373140	02/05/2022	76332	R$ 293,47
RHS4J83	277450P000364168	03/05/2022	60501	R$ 293,47
RHT0H37	277450P000259597	04/05/2022	55414	R$ 195,23
RHU2E02	277450P000373306	19/04/2022	73662	R$ 130,16
RHU2F42	277450P000260116	06/05/2022	76252	R$ 293,47
RHU4F28	277450P000373461	03/05/2022	60412	R$ 195,23
RMN3B07	277450P000373146	02/05/2022	76332	R$ 293,47
RNT6J69	277450P000259929	05/05/2022	55414	R$ 195,23

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:DA113D0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 241/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 05/09/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABJ4C16	277450NIC0035827	28/06/2022	50020
ABJ4D03	277450NIC0035826	28/06/2022	50020
ANO5A39	277450NIC0035825	28/06/2022	50020
FON4F98	116100E008896468	05/07/2022	54600

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:D975D860

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 242/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 08/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABW2413	277450P000373476	07/05/2022	51851	R$ 195,23
ABZ0107	277450P000373408	05/05/2022	51851	R$ 195,23
AFJ3035	277450P000259795	04/05/2022	76252	R$ 293,47
AFR4B11	277450P000373405	05/05/2022	51851	R$ 195,23
AGE3A43	277450P000373313	22/04/2022	58191	R$ 880,41
AHL8B12	277450P000373448	06/05/2022	51851	R$ 195,23
AIN7H42	277450P000373438	06/05/2022	55411	R$ 195,23
AJC2786	277450P000373424	05/05/2022	51851	R$ 195,23
AJE2576	277450P000373443	06/05/2022	51851	R$ 195,23
AJG9267	277450P000373442	06/05/2022	51851	R$ 195,23
AJS5941	277450P000373430	05/05/2022	51851	R$ 195,23
AKL6228	277450P000373530	07/05/2022	51851	R$ 195,23
AKW8321	277450P000373445	06/05/2022	55680	R$ 195,23
AKX8B00	277450P000373489	07/05/2022	51851	R$ 195,23
ALE9879	277450P000259891	06/05/2022	76252	R$ 293,47
ALM3195	277450P000373483	07/05/2022	51851	R$ 195,23
ALX5F56	277450P000259792	04/05/2022	55412	R$ 195,23
ALY1595	277450P000373414	05/05/2022	58350	R$ 195,23
ANF7H93	277450P000373491	07/05/2022	51851	R$ 195,23
ANH1369	277450P000259871	03/05/2022	55414	R$ 195,23
ANQ7D08	277450P000364181	07/05/2022	76252	R$ 293,47
APB1524	277450P000260066	06/05/2022	53800	R$ 130,16
APL9I73	277450P000259876	04/05/2022	55411	R$ 195,23
APQ8284	277450P000372478	05/05/2022	51851	R$ 195,23
APR3E69	277450P000371734	05/05/2022	76332	R$ 293,47
ARA4056	277450P000373441	06/05/2022	57463	R$ 130,16
ARD2489	277450P000259882	05/05/2022	55411	R$ 195,23
ARH7720	277450P000259892	06/05/2022	55414	R$ 195,23
ARK0288	277450P000373477	07/05/2022	51851	R$ 195,23
ART5C48	277450P000260058	05/05/2022	55412	R$ 195,23
ARY6E98	277450P000214795	07/05/2022	61300	R$ 293,47
ASL6434	277450P000373529	07/05/2022	51851	R$ 195,23
ASO1H60	277450P000373478	07/05/2022	51851	R$ 195,23
ASO2173	277450P000373486	07/05/2022	51851	R$ 195,23
ASP8H22	277450P000259732	06/05/2022	60412	R$ 195,23
ASX7J09	277450P000260053	05/05/2022	76331	R$ 293,47
ASY3404	277450P000371643	05/05/2022	76331	R$ 293,47
ASY9844	277450P000259893	06/05/2022	55414	R$ 195,23
ASZ2364	277450P000373407	05/05/2022	51851	R$ 195,23
ATK0994	277450P000372480	05/05/2022	51851	R$ 195,23
ATM1875	277450P000373449	07/05/2022	51851	R$ 195,23
AUA4D24	277450P000373488	07/05/2022	51851	R$ 195,23
AUJ0459	277450P000259788	04/05/2022	54600	R$ 130,16
AUM6C89	277450P000259889	05/05/2022	55412	R$ 195,23
AUP2I71	277450P000259793	04/05/2022	55412	R$ 195,23
AUS5079	277450P000373467	06/05/2022	51851	R$ 195,23
AVB5469	277450P000372479	05/05/2022	76332	R$ 293,47

AVB6576	277450P000373412	05/05/2022	61220	R$ 293,47
AVD0722	277450P000259735	06/05/2022	55412	R$ 195,23
AVF8210	277450P000373413	05/05/2022	76332	R$ 293,47
AVJ8216	277450P000373317	22/04/2022	51851	R$ 195,23
AVP7I17	277450P000373487	07/05/2022	51851	R$ 195,23
AWB4116	277450P000364184	07/05/2022	55413	R$ 195,23
AWD5709	277450P000373464	06/05/2022	51851	R$ 195,23
AWH9314	277450P000259725	05/05/2022	55412	R$ 195,23
AWN9D78	277450P000372000	06/05/2022	51851	R$ 195,23
AWR3E98	277450P000373469	06/05/2022	51851	R$ 195,23
AXF6B47	277450P000260051	04/05/2022	55412	R$ 195,23
AXG6969	277450P000373421	05/05/2022	51851	R$ 195,23
AXL6946	277450P000260056	05/05/2022	55412	R$ 195,23
AXS8297	277450P000364178	07/05/2022	55413	R$ 195,23
AXV7H95	277450P000259877	04/05/2022	55412	R$ 195,23
AXV7H95	277450P000259720	04/05/2022	55412	R$ 195,23
AXW8985	277450P000260057	05/05/2022	55412	R$ 195,23
AYA1021	277450P000259719	04/05/2022	55412	R$ 195,23
AYA5C48	277450P000371836	04/05/2022	57463	R$ 130,16
AYD9354	277450P000373418	05/05/2022	76331	R$ 293,47
AYJ6574	277450P000373258	05/05/2022	51851	R$ 195,23
AYM6954	277450P000373432	05/05/2022	51851	R$ 195,23
AYR3079	277450P000373318	22/04/2022	51851	R$ 195,23
AYS0I24	277450P000364174	05/05/2022	60501	R$ 293,47
AYT3529	277450P000364183	07/05/2022	55413	R$ 195,23
AYX9057	277450P000373496	07/05/2022	51851	R$ 195,23
AZK5931	277450P000259873	04/05/2022	55411	R$ 195,23
AZM9F54	277450P000373260	05/05/2022	73662	R$ 130,16
AZQ7C20	277450P000371841	05/05/2022	76331	R$ 293,47
AZR4479	277450P000259786	04/05/2022	55412	R$ 195,23
BAJ1J83	277450P000259731	05/05/2022	55412	R$ 195,23
BAS8230	277450P000259718	04/05/2022	55411	R$ 195,23
BAT8A27	277450P000373532	07/05/2022	60412	R$ 195,23
BAW7238	277450P000371733	05/05/2022	60501	R$ 293,47
BAY5676	277450P000371840	05/05/2022	76331	R$ 293,47
BAZ4025	277450P000259799	04/05/2022	55412	R$ 195,23
BBL2538	277450P000373520	07/05/2022	76332	R$ 293,47
BBN4834	277450P000259887	05/05/2022	55411	R$ 195,23
BBR5911	277450P000372483	05/05/2022	60412	R$ 195,23
BBU5G32	277450P000259727	05/05/2022	55412	R$ 195,23
BBW7828	277450P000259888	05/05/2022	55412	R$ 195,23
BCA5198	277450P000259798	04/05/2022	55412	R$ 195,23
BCA5I01	277450P000373534	07/05/2022	76332	R$ 293,47
BCD7J08	277450P000260065	06/05/2022	55412	R$ 195,23
BCG8075	277450P000373410	05/05/2022	61220	R$ 293,47
BCJ2623	277450P000259886	05/05/2022	55412	R$ 195,23
BCS1F93	277450P000259726	05/05/2022	55412	R$ 195,23
BCV7F54	277450P000373433	05/05/2022	58350	R$ 195,23
BDB2F31	277450P000259879	05/05/2022	76252	R$ 293,47
BDB7J27	277450P000259884	05/05/2022	55411	R$ 195,23
BDM6H13	277450P000373252	04/05/2022	76332	R$ 293,47
BDQ3B91	277450P000259896	06/05/2022	76332	R$ 293,47
BDT8C13	277450P000259885	05/05/2022	55412	R$ 195,23
BDT8C13	277450P000259724	05/05/2022	55412	R$ 195,23
BDX3H67	277450P000259875	04/05/2022	55411	R$ 195,23
BDX6A94	277450P000260062	05/05/2022	76252	R$ 293,47
BDY6J17	277450P000259796	04/05/2022	55412	R$ 195,23
BDZ2I90	277450P000259721	05/05/2022	55412	R$ 195,23
BEA1C47	277450P000373251	04/05/2022	76332	R$ 293,47
BED0D76	277450P000371999	06/05/2022	76332	R$ 293,47
BEE6H85	277450P000259729	05/05/2022	55411	R$ 195,23
BEF8H95	277450P000373518	07/05/2022	76332	R$ 293,47
BEG1H22	277450P000259728	05/05/2022	55412	R$ 195,23
BEG4B21	277450P000259733	06/05/2022	55412	R$ 195,23
BEG4H12	277450P000373481	07/05/2022	59670	R$ 1.467,35
BEH4J24	277450P000373479	07/05/2022	51851	R$ 195,23
BEH8E26	277450P000259723	05/05/2022	55411	R$ 195,23
BEP4D98	277450P000373316	22/04/2022	51851	R$ 195,23
BEP8C68	277450P000373314	22/04/2022	51851	R$ 195,23
BER3G73	277450P000259787	04/05/2022	55412	R$ 195,23
BEU5H95	277450P000371736	05/05/2022	76332	R$ 293,47
BEV5I27	277450P000364179	07/05/2022	55413	R$ 195,23
BII0H92	277450P000373428	05/05/2022	51851	R$ 195,23
CDZ4876	277450P000373468	06/05/2022	51851	R$ 195,23
CPJ2892	277450P000373466	06/05/2022	57463	R$ 130,16
CRL4C58	277450P000371839	05/05/2022	51851	R$ 195,23
CSU7E51	277450P000373525	07/05/2022	51851	R$ 195,23
CVE5121	277450P000372486	05/05/2022	76332	R$ 293,47
DCQ4496	277450P000373426	05/05/2022	51851	R$ 195,23
DFV1885	277450P000373419	05/05/2022	61220	R$ 293,47
DNI9490	277450P000259894	06/05/2022	55414	R$ 195,23
DZJ6F22	277450P000373485	07/05/2022	51851	R$ 195,23
EBQ4579	277450P000373416	05/05/2022	57463	R$ 130,16
EET1F56	277450P000372481	05/05/2022	51851	R$ 195,23
EIH6A19	277450P000259872	03/05/2022	55411	R$ 195,23
ELQ3A58	277450P000361054	06/05/2022	60501	R$ 293,47
ERJ5C73	277450P000373411	05/05/2022	51851	R$ 195,23
FAK6J98	277450P000373450	07/05/2022	51851	R$ 195,23
FQS2B90	277450P000372485	05/05/2022	51851	R$ 195,23

FRW0I31	277450P000373446	06/05/2022	55680	R$ 195,23
GAJ9D68	277450P000371844	05/05/2022	76331	R$ 293,47
GAT2G55	277450P000371834	04/05/2022	57463	R$ 130,16
GAT4G83	277450P000373253	04/05/2022	57463	R$ 130,16
HLX0216	277450P000373519	07/05/2022	51851	R$ 195,23
HTF1F16	277450P000372476	05/05/2022	51851	R$ 195,23
HWH8497	277450P000373515	07/05/2022	51851	R$ 195,23
IDD7C69	277450P000259736	06/05/2022	55412	R$ 195,23
IGI1422	277450P000373517	07/05/2022	51851	R$ 195,23
IMP8H62	277450P000372482	05/05/2022	51851	R$ 195,23
IXL7757	277450P000373524	07/05/2022	51851	R$ 195,23
JEM3E95	277450P000373429	05/05/2022	51851	R$ 195,23
MAO9G08	277450P000373533	07/05/2022	51851	R$ 195,23
MBK9954	277450P000373490	07/05/2022	51851	R$ 195,23
MBV6H94	277450P000371838	04/05/2022	57463	R$ 130,16
MDW2G83	277450P000373516	07/05/2022	51851	R$ 195,23
MEB1973	277450P000373472	07/05/2022	51851	R$ 195,23
MEI3J12	277450P000373527	07/05/2022	51851	R$ 195,23
MFK4761	277450P000373473	07/05/2022	51851	R$ 195,23
MFV2B96	277450P000260052	04/05/2022	55412	R$ 195,23
MHA4G75	277450P000373482	07/05/2022	76332	R$ 293,47
MHZ0961	277450P000373427	05/05/2022	51851	R$ 195,23
MIQ4I76	277450P000259897	06/05/2022	55414	R$ 195,23
MLB1729	277450P000373431	05/05/2022	51851	R$ 195,23
MMA7496	277450P000373495	07/05/2022	51851	R$ 195,23
MML5G65	277450P000259739	06/05/2022	55412	R$ 195,23
MTP8I40	277450P000372477	05/05/2022	51851	R$ 195,23
MWN0C38	277450P000260061	05/05/2022	55412	R$ 195,23
NHW4174	277450P000259789	04/05/2022	76252	R$ 293,47
NRZ0F53	277450P000371837	04/05/2022	57463	R$ 130,16
NTG1J08	277450P000371842	05/05/2022	76331	R$ 293,47
NTP0911	277450P000373444	06/05/2022	51851	R$ 195,23
OEK2391	277450P000259738	06/05/2022	55412	R$ 195,23
OOM7631	277450P000371845	05/05/2022	57463	R$ 130,16
OOV0J68	277450P000260063	05/05/2022	55412	R$ 195,23
PFD4F07	277450P000259900	06/05/2022	76252	R$ 293,47
PKY3J39	277450P000373256	05/05/2022	51851	R$ 195,23
QJE1896	277450P000259880	05/05/2022	54522	R$ 195,23
QJL7422	277450P000371835	04/05/2022	57463	R$ 130,16
QNK9F22	277450P000259781	03/05/2022	55414	R$ 195,23
QNV4G78	277450P000259722	05/05/2022	55411	R$ 195,23
QPS1H98	277450P000259800	04/05/2022	55412	R$ 195,23
QQA0E32	277450P000259890	05/05/2022	55412	R$ 195,23
QQA0E32	277450P000372484	05/05/2022	76331	R$ 293,47
RAC8598	277450P000373254	04/05/2022	57463	R$ 130,16
RAJ2H36	277450P000371735	05/05/2022	76332	R$ 293,47
RBO7J59	277450P000373447	06/05/2022	57463	R$ 130,16
RHD2G95	277450P000259883	05/05/2022	54600	R$ 130,16
RHE9A38	277450P000371833	04/05/2022	57463	R$ 130,16
RHK7E08	277450P000259898	06/05/2022	55413	R$ 195,23
RHL4G80	277450P000259878	04/05/2022	55411	R$ 195,23
RHL9B59	277450P000373255	05/05/2022	60412	R$ 195,23
RHO4B96	277450P000373415	05/05/2022	76331	R$ 293,47
RHQ2E23	277450P000259734	06/05/2022	55412	R$ 195,23
RHQ8G37	277450P000373465	06/05/2022	57463	R$ 130,16
RHS7D94	277450P000260064	06/05/2022	55411	R$ 195,23
RHT5B95	277450P000214794	05/05/2022	70301	R$ 293,47
RHV0C89	277450P000373470	06/05/2022	55680	R$ 195,23

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:47FCD07B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 244/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 08/09/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAC1H35	277450P000375177	11/07/2022	57463
ABN4681	277450P000375183	12/07/2022	55500
ABW5195	277450P000375181	12/07/2022	61220
ACI7156	277450P000375004	05/07/2022	76332
AEB7771	277450P000375215	15/07/2022	51851
AFH9A99	277450P000375257	13/07/2022	76331
AGA2663	277450P000375140	13/07/2022	51851
AID2166	277450P000238062	08/07/2022	55411
AIE0454	277450P000375258	13/07/2022	51851
AIO7360	277450P000238077	12/07/2022	55414
AKK4405	277450P000238061	08/07/2022	55411
AKR0795	277450P000237538	08/07/2022	55413
AKZ2A21	277450P000237541	08/07/2022	76251
ALU6E44	277450P000238067	12/07/2022	55414
AMF2700	277450P000375137	13/07/2022	76332
AMS7501	277450P000375208	15/07/2022	51851

AOE6714	277450P000375142	13/07/2022	61220
AOF4139	277450P000238064	08/07/2022	55412
AOH6281	277450P000375217	15/07/2022	51851
AON7023	277450P000375141	13/07/2022	51851
APE6H88	277450P000375297	15/07/2022	57463
APQ6F67	277450P000237540	08/07/2022	55414
APX3B54	277450P000375132	13/07/2022	51851
AQS9492	277450P000375206	15/07/2022	51851
ARC0896	277450P000375220	15/07/2022	51851
ASN3516	277450P000375287	15/07/2022	51851
ASN3516	277450P000237818	08/07/2022	76252
ASV3401	277450P000375453	15/07/2022	51851
ATC6G16	277450P000375265	13/07/2022	76332
ATC7C29	277450P000375012	06/07/2022	51851
ATE0G16	277450P000375451	15/07/2022	76332
ATE7277	277450P000375133	13/07/2022	51851
ATE7C77	277450P000375002	05/07/2022	51851
ATF9950	277450P000375010	05/07/2022	76332
ATJ6864	277450P000375298	15/07/2022	51851
ATK9247	277450P000375221	15/07/2022	51851
ATM4F12	277450P000375256	13/07/2022	76331
ATU7137	277450P000375184	12/07/2022	57463
ATW9773	277450P000238076	12/07/2022	76252
ATY3C23	277450P000375218	15/07/2022	51851
ATZ3799	277450P000375013	06/07/2022	76332
AUH3I96	277450P000375204	15/07/2022	51851
AUP9803	277450P000237548	14/07/2022	55414
AUR7292	277450P000375015	06/07/2022	61220
AUW2865	277450P000237547	14/07/2022	55413
AUZ5996	277450P000375014	06/07/2022	51851
AVB7G85	277450P000375207	15/07/2022	51851
AVE8876	277450P000375018	06/07/2022	76332
AVG3475	277450P000375179	12/07/2022	60412
AVL0B78	277450P000237447	11/07/2022	60412
AVX1G20	277450P000375284	15/07/2022	51851
AWS9C33	277450P000237537	08/07/2022	55414
AWU1573	277450P000375138	13/07/2022	51851
AXA2387	277450P000375001	05/07/2022	51851
AXI3203	277450P000375254	13/07/2022	51851
AXL9I13	277450P000237544	12/07/2022	55414
AXM4G92	277450P000375264	13/07/2022	51851
AYC2342	277450P000375139	13/07/2022	51851
AYG6F72	277450P000375262	13/07/2022	76331
AYP4G86	277450P000237825	13/07/2022	76252
AYT9B01	277450P000375006	05/07/2022	76332
AYX7304	277450P000375178	12/07/2022	60412
AYZ3J85	277450P000375175	11/07/2022	76332
AZF5C73	277450P000375255	13/07/2022	76332
AZJ3D31	277450P000375011	05/07/2022	76332
AZO7535	277450P000375294	15/07/2022	76331
BAC7203	277450P000375209	15/07/2022	51851
BAE5A37	277450P000237821	12/07/2022	76252
BAG8913	277450P000375134	13/07/2022	51851
BAJ5I88	277450P000375299	15/07/2022	51851
BAN2398	277450P000238063	08/07/2022	55412
BAX5104	277450P000375211	15/07/2022	51851
BBM1F28	277450P000375285	15/07/2022	51851
BBM1F28	277450P000375214	15/07/2022	51851
BBS9B12	277450P000238072	12/07/2022	55414
BCF4H34	277450P000375017	06/07/2022	76332
BCG9469	277450P000238073	12/07/2022	55414
BCS1F93	277450P000238075	12/07/2022	55412
BCT1E27	277450P000375290	15/07/2022	51851
BCT4C71	277450P000375454	15/07/2022	76332
BCT8B62	277450P000238070	12/07/2022	55412
BCW4F11	277450P000375144	13/07/2022	61220
BCW7F97	277450P000237822	12/07/2022	55411
BCX6H91	277450P000237820	12/07/2022	55414
BDG4F27	277450P000375009	05/07/2022	76332
BDK1G62	277450P000237546	13/07/2022	60412
BDP2F57	277450P000375135	13/07/2022	51851
BEC0J02	277450P000375003	05/07/2022	76332
BEE6E76	277450P000238074	12/07/2022	76252
BEJ8A12	277450P000238065	08/07/2022	55412
BER8H34	277450P000375213	15/07/2022	51851
BES9I61	277450P000238069	12/07/2022	55412
BET5H92	277450P000375216	15/07/2022	57461
BEV4E34	277450P000375283	15/07/2022	51851
BMA0338	277450P000375143	13/07/2022	51851
DLA7354	277450P000375291	15/07/2022	51851
DQK2G44	277450P000237817	08/07/2022	55414
EQB7183	277450P000375260	13/07/2022	51851
EQJ3J07	277450P000375292	15/07/2022	51851
GIF7A76	277450P000237826	14/07/2022	55414
HBH6269	277450P000375182	12/07/2022	60412
HHR2F43	277450P000375253	13/07/2022	51851
HIA5C16	277450P000237819	08/07/2022	55411
IKG5872	277450P000237824	12/07/2022	55414
LXD8200	277450P000375455	15/07/2022	51851

MBK2677	277450P000238066	08/07/2022	55412
MBW9939	277450P000375007	05/07/2022	76332
MBZ1445	277450P000375293	15/07/2022	51851
MCJ1C35	277450P000375081	11/07/2022	76251
MDG4796	277450P000375452	15/07/2022	51851
MFN4F04	277450P000375087	12/07/2022	51851
MKJ8228	277450P000375136	13/07/2022	51851
MKW1B20	277450P000375295	15/07/2022	51851
OBK6I79	277450P000375008	05/07/2022	76332
OEV1B46	277450P000237542	08/07/2022	55414
OKZ6J68	277450P000375286	15/07/2022	51851
OLV0618	277450P000375210	15/07/2022	51851
OQQ5048	277450P000375288	15/07/2022	76332
PUL1E09	277450P000375176	11/07/2022	57200
QQX3I17	277450P000375222	15/07/2022	51851
RCD7F38	277450P000375205	15/07/2022	51851
RFP0F05	277450P000375016	06/07/2022	76332
RHA9B68	277450P000237545	12/07/2022	76252
RHD8B77	277450P000375289	15/07/2022	76331
RHL5B62	277450P000238059	08/07/2022	55411
RHS9D70	277450P000238060	08/07/2022	55411
RHX8E40	277450P000375212	15/07/2022	51851
RHZ2C61	277450P000237823	12/07/2022	55411
RNM3I29	277450P000238071	12/07/2022	55414
SDP4D92	277450P000238068	12/07/2022	55412

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:7E0F9555

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 245/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 09/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABJ4C36	277450P000369346	27/01/2022	51851	R$ 195,23
ACA6C93	277450P000368167	21/01/2022	55411	R$ 195,23
AGI5998	277450P000369511	23/01/2022	51851	R$ 195,23
AHU7I17	277450P000373512	07/05/2022	51851	R$ 195,23
AIM5651	277450P000373508	07/05/2022	51851	R$ 195,23
AKB7A05	277450P000371740	08/05/2022	76332	R$ 293,47
ALD5975	277450P000369277	13/01/2022	51851	R$ 195,23
AMK1I16	277450P000349186	06/03/2022	55411	R$ 195,23
APT2633	116100E009257410	07/05/2022	54521	R$ 195,23
AQI3434	116100E009075295	08/05/2022	73740	R$ 293,47
ARF7999	277450P000367463	17/01/2022	60412	R$ 195,23
ARQ4J48	277450P000373474	07/05/2022	76332	R$ 293,47
ASG6B47	277450P000369095	31/01/2022	55500	R$ 130,16
ASJ8976	277450P000373502	07/05/2022	51851	R$ 195,23
ASV5E51	277450P000369743	04/02/2022	55411	R$ 195,23
AWI2922	277450P000373506	07/05/2022	51851	R$ 195,23
AWI9I60	277450P000350338	14/02/2022	54600	R$ 130,16
AWK0F19	116100E009405767	13/05/2022	60412	R$ 195,23
AWS6321	116100E009259251	12/05/2022	60501	R$ 293,47
AXU7922	277450P000314836	25/12/2021	58198	R$ 880,41
AYA9F75	277450P000369359	19/01/2022	76332	R$ 293,47
AYB3H60	277450P000369592	01/02/2022	60412	R$ 195,23
AYE4291	277450P000369528	26/01/2022	76252	R$ 293,47
AYY5495	277450P000373513	07/05/2022	76331	R$ 293,47
BAH9212	277450P000366209	09/03/2022	76332	R$ 293,47
BAI1271	277450P000365770	08/03/2022	76332	R$ 293,47
BBL4882	116100E009406087	12/05/2022	60501	R$ 293,47
BBN7203	277450P000373507	07/05/2022	51851	R$ 195,23
BBT2C24	277450P000370056	31/01/2022	51851	R$ 195,23
BBT7058	277450P000350343	16/02/2022	76252	R$ 293,47
BBZ2H12	277450P000257343	08/02/2022	76251	R$ 293,47
BBZ4439	116100E009406086	11/05/2022	70561	R$ 293,47
BCE1304	277450P000369942	07/02/2022	51930	R$ 293,47
BCH3C65	277450P000369547	27/01/2022	61220	R$ 293,47
BCV3A06	116100E009257409	08/05/2022	54521	R$ 195,23
BCX5C18	277450P000363577	17/02/2022	61220	R$ 293,47
BCZ5G29	277450P000371737	08/05/2022	60501	R$ 293,47
BDA0945	277450P000368173	24/01/2022	51851	R$ 195,23
BDE9F86	277450P000369676	22/01/2022	76332	R$ 293,47
BDY4A97	116100E009388174	07/01/2022	55414	R$ 195,23
BEE2024	277450P000369732	04/02/2022	76252	R$ 293,47
BER9F33	277450P000364434	15/03/2022	61220	R$ 293,47
BWH7053	277450P000369553	17/01/2022	55411	R$ 195,23
BXI9382	277450P000087562	31/01/2022	57463	R$ 130,16
CEI5719	277450P000357859	14/08/2021	55413	R$ 195,23
EBS1G19	277450P000371738	08/05/2022	60501	R$ 293,47
ECF3115	116100T000073586	21/01/2022	60501	R$ 293,47
EGA7H66	277450P000373504	07/05/2022	51851	R$ 195,23
FBW8917	277450P000373510	07/05/2022	51851	R$ 195,23

FLY8222	277450P000373523	07/05/2022	51851	R$ 195,23
FNI9A91	116100E009257979	12/05/2022	60501	R$ 293,47
MAS1934	277450P000368925	11/05/2022	51930	R$ 293,47
MDA8596	277450P000371739	08/05/2022	51930	R$ 293,47
MFI3120	277450P000373522	07/05/2022	51851	R$ 195,23
MGD7783	116100E009260692	12/05/2022	55417	R$ 195,23
MIY0540	277450P000257273	18/02/2022	55411	R$ 195,23
PAS4285	277450P000363981	23/02/2022	76332	R$ 293,47
QHJ9600	277450P000370075	03/02/2022	51851	R$ 195,23
QUC4D94	116100E009260691	11/05/2022	55417	R$ 195,23
QXQ1D18	277450P000373501	07/05/2022	76332	R$ 293,47
RHA4F40	116100T000078647	04/02/2022	62700	R$ 195,23
RHA6I54	116100E009405766	12/05/2022	52311	R$ 130,16
RMX4C64	116100E009257313	13/05/2022	54521	R$ 195,23

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:5C48C11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 247/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 09/09/2022.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABV2305	277450P000226564	18/07/2022	55411
AEA1441	277450P000237828	14/07/2022	55414
AET4J93	277450P000375268	13/07/2022	57463
AFX9E22	277450P000375273	14/07/2022	51851
AGJ2233	277450P000226568	18/07/2022	55411
AIB5G48	277450P000226570	18/07/2022	76252
AIG1103	277450P000237549	14/07/2022	55412
ALH6688	277450P000237836	18/07/2022	55412
AMI8102	277450P000226556	14/07/2022	55412
AMT9014	277450P000238082	14/07/2022	55412
AMT9014	277450P000237691	18/07/2022	55412
ANR7906	277450P000237829	14/07/2022	55411
AOC5939	277450P000375145	14/07/2022	51851
AOE6713	277450P000375147	14/07/2022	57463
APY1J13	277450P000226553	14/07/2022	55414
AQX3391	277450P000238084	14/07/2022	55412
AQZ0A45	277450P000224960	18/07/2022	55412
ARD1507	277450P000238081	14/07/2022	55412
ARD1507	277450P000237690	18/07/2022	55412
ARE6554	277450P000375148	14/07/2022	51851
ARF0I47	277450P000375149	14/07/2022	51851
ARW1D14	277450P000224962	18/07/2022	55414
ASE6112	277450P000375276	14/07/2022	51851
ASX1J19	277450P000238091	15/07/2022	76251
ATY8181	277450P000237685	14/07/2022	55414
AUJ3726	277450P000237684	14/07/2022	55412
AVD3F21	277450P000375203	14/07/2022	51851
AWI7375	277450P000237840	18/07/2022	54600
AXF6E97	116100T000132154	14/07/2022	54521
AXO9226	277450P000238086	15/07/2022	55411
AZE8A73	277450P000237831	15/07/2022	55412
AZJ8A73	277450P000226562	15/07/2022	55412
AZK0952	277450P000238099	18/07/2022	55412
AZR5903	277450P000226555	14/07/2022	55412
AZY2E32	116100T000132153	14/07/2022	54521
BAF0I76	277450P000238098	18/07/2022	55412
BAH8J39	277450P000226554	14/07/2022	55412
BAQ3230	277450P000237837	18/07/2022	55412
BAW5350	277450P000375202	14/07/2022	51851
BBA0064	277450P000238080	14/07/2022	55414
BBP9042	277450P000375270	14/07/2022	51930
BBU3266	277450P000226561	15/07/2022	76252
BCB0582	277450P000237687	15/07/2022	55412
BCP0574	277450P000375275	14/07/2022	76332
BCT8B62	277450P000237683	14/07/2022	76252
BCU4E02	116100T000132155	14/07/2022	54521
BCZ2F54	277450P000226565	18/07/2022	55411
BDD6J64	277450P000238085	14/07/2022	55412
BDE2J65	277450P000237688	15/07/2022	55414
BDU6C80	277450P000226569	18/07/2022	76252
BDU8H54	277450P000226563	15/07/2022	55414
BEB8G10	277450P000238095	18/07/2022	76252
BEN0716	277450P000237686	14/07/2022	55412
BER4C80	277450P000237835	18/07/2022	55411
BER8I32	277450P000238087	15/07/2022	55411
BER9H24	277450P000238093	15/07/2022	76252
BES5D01	277450P000226560	15/07/2022	55414
BET8H45	277450P000238088	15/07/2022	55412
BEZ7B50	277450P000238100	18/07/2022	55412
CNS1G23	277450P000375277	14/07/2022	51851

CYH7236	277450P000226558	15/07/2022	55414
DMP2668	277450P000237838	18/07/2022	55414
DXH2528	277450P000375272	14/07/2022	60412
DXT0H22	277450P000238083	14/07/2022	55412
ETU4707	277450P000375271	14/07/2022	57463
EUK1G07	277450P000237689	18/07/2022	55412
FQO7E83	277450P000224959	18/07/2022	55412
FVM5E00	277450P000238090	15/07/2022	76251
FVP7H32	277450P000238079	14/07/2022	55414
HIX0071	277450P000224961	18/07/2022	60412
KPL8I82	277450P000226557	14/07/2022	55412
LZK4819	277450P000375150	14/07/2022	51851
MCD9912	277450P000375201	14/07/2022	51851
MKW6E71	277450P000237550	14/07/2022	55412
NER5624	277450P000237839	18/07/2022	55412
OKF1C86	277450P000238078	14/07/2022	55414
PUN1C93	277450P000238092	15/07/2022	76252
QHB2C17	277450P000226559	15/07/2022	55412
QRS5500	277450P000238089	15/07/2022	55412
RAC6781	277450P000226566	18/07/2022	55412
RHD9F93	277450P000238097	18/07/2022	55412
RHH3D50	277450P000238094	15/07/2022	55412
RHN1C49	277450P000237834	18/07/2022	55411
RHX7A19	277450P000237682	14/07/2022	55412
RLG6D79	277450P000237832	15/07/2022	55412
RUE6J87	277450P000238096	18/07/2022	76252

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:394A117B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 248/2022

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN - PARANAGUÁ até 12/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABJ4C16	277450P000370881	20/04/2022	51851	R$ 195,23
ABJ4D03	277450P000370878	20/04/2022	51851	R$ 195,23
AMF5J03	277450P000367392	18/02/2022	51851	R$ 195,23
ANJ1E36	277450P000259463	11/04/2022	55412	R$ 195,23
ANO5A39	277450P000370876	20/04/2022	51851	R$ 195,23
AST2292	277450P000259285	16/04/2022	55412	R$ 195,23
ATH0540	277450P000372332	21/04/2022	51851	R$ 195,23
AUX4F42	277450P000370856	09/04/2022	51851	R$ 195,23
AVJ8191	277450P000366130	08/03/2022	51851	R$ 195,23
AVZ5515	116100E009259108	01/02/2022	57461	R$ 130,16
AYH7043	277450P000257281	28/02/2022	61220	R$ 293,47
BBA7413	277450P000366333	19/03/2022	76331	R$ 293,47
BBD6452	277450P000365899	19/03/2022	73662	R$ 130,16
BBP1195	277450P000349188	06/03/2022	55411	R$ 195,23
BBW0755	277450P000259446	19/04/2022	55412	R$ 195,23
BEC7G33	277450P000364233	19/02/2022	76331	R$ 293,47
FZR0528	277450P000370580	06/04/2022	76332	R$ 293,47
MFF8I33	277450P000236825	06/06/2022	55411	R$ 195,23
RHL6H71	277450P000373422	05/05/2022	76332	R$ 293,47
RHR6B43	277450P000372188	19/04/2022	61220	R$ 293,47
RNJ3I51	277450P000259147	29/03/2022	76331	R$ 293,47
RNJ3I51	277450P000259220	31/03/2022	76331	R$ 293,47

Publicado por:
Renata Lopes Farias
Código Identificador:10F141EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 29/08/2022.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração
ADU8668	277490A000197912	08/07/2022	76331
AEL1345	277490A000199121	21/06/2022	55412
AET1220	277490A000197812	27/06/2022	76332
AFS6620	277490A000199046	22/06/2022	55412
AII0441	277490A000197814	27/06/2022	55414
AJJ3278	277490A000197908	08/07/2022	76331

AKO0A84	277490A000190993	05/07/2022	76331
AKZ6776	277490A000199108	21/06/2022	55412
AKZ6776	277490A000199039	22/06/2022	55412
ALB2159	277490A000199119	21/06/2022	55412
AMG2154	277490A000190994	05/07/2022	76331
AMJ3088	277490A000199111	21/06/2022	55412
AMU5573	277490A000199102	21/06/2022	55412
ANF0644	277490A000197825	05/07/2022	76332
ANZ7651	277490A000197818	27/06/2022	51851
AOF9H18	277490A000199045	09/07/2022	55414
AOL6225	277490A000199105	21/06/2022	55412
AOV0965	277490A000199036	22/06/2022	55412
AOW5353	116100E008559678	06/07/2022	65640
APH8817	277490A000191000	07/07/2022	76331
APO8944	277490A000190686	08/07/2022	70721
AQG2319	277490A000199103	21/06/2022	55412
AQG2319	277490A000199128	21/06/2022	55412
AQK8986	277490A000199116	21/06/2022	55412
AQL7386	277490A000199110	21/06/2022	55412
AQS6751	277490A000199030	22/06/2022	55412
AQV1541	277490A000197813	27/06/2022	73740
AQZ3376	277490A000197905	07/07/2022	76331
ARI7314	277490A000197822	05/07/2022	57380
ARP8A97	277490A000199043	22/06/2022	55412
ARU0790	277490A000197826	07/07/2022	53800
ASK1437	277490A000197909	08/07/2022	76331
ASU8081	277490A000199049	22/06/2022	55412
ATB8548	277490A000199044	22/06/2022	55412
ATF4722	277490A000197919	06/07/2022	76331
ATM5829	277490A000197827	07/07/2022	54521
AUD2C60	277490A000197815	27/06/2022	51851
AUH6I97	277490A000197928	07/07/2022	76331
AUJ6I83	277490A000199122	21/06/2022	55412
AUL3G81	277490A000197810	27/06/2022	51851
AVB8963	277490A000199025	22/06/2022	55412
AVN5073	277490A000199028	22/06/2022	55412
AWR2I79	277490A000197910	08/07/2022	76331
AWT9971	277490A000199029	22/06/2022	55412
AXN3I80	277490A000199117	21/06/2022	55412
AXN6953	277490A000190989	05/07/2022	76331
AXZ2559	277490A000199026	22/06/2022	55412
AXZ2559	277490A000199042	22/06/2022	55412
AXZ2559	277490A000199125	21/06/2022	55412
AYC0B12	277490A000190998	07/07/2022	54600
AYU5010	277490A000199027	22/06/2022	55412
AZO5A97	277490A000190685	08/07/2022	57200
AZR3H26	277490A000199034	22/06/2022	55412
BAH2847	277490A000199101	22/06/2022	55412
BAT2I79	277490A000190986	04/07/2022	76331
BBD9977	277490A000197829	09/07/2022	54870
BBZ7470	277490A000197811	27/06/2022	76332
BCG1E06	277490A000190684	04/07/2022	76331
BCH9224	277490A000190988	05/07/2022	57380
BCI7921	277490A000199107	21/06/2022	55412
BCV3E14	277490A000190687	08/07/2022	76331
BDC3J43	277490A000197904	07/07/2022	76331
BDE7A43	277490A000199048	22/06/2022	55412
BDG7E64	277490A000190683	04/07/2022	76331
BDP8D76	277490A000199047	22/06/2022	55412
BDS1I37	277490A000190991	05/07/2022	57380
BED2B77	277490A000190996	06/07/2022	76331
BEH5A46	277490A000199104	21/06/2022	55412
BEH5A46	277490A000199120	21/06/2022	55412
BES1J40	277490A000199123	21/06/2022	55412
CGI2770	277490A000199124	21/06/2022	55412
CKK9J69	277490A000197820	05/07/2022	57380
COT7075	277490A000197816	27/06/2022	51851
CTY2862	277490A000199033	22/06/2022	55412
CUB7I48	277490A000190997	06/07/2022	76331
CWQ6J07	277490A000197830	11/07/2022	57380
CZU3454	277490A000199106	21/06/2022	55412
DAK9609	277490A000197918	05/07/2022	76331
DGA1416	277490A000199126	21/06/2022	55412
DKS8392	277490A000197906	07/07/2022	76331
DQR6C41	277490A000190688	10/07/2022	76331
EEV6641	277490A000199114	21/06/2022	55412
EGG2C28	277490A000197821	05/07/2022	57380
EIR0394	277490A000197817	27/06/2022	51851
EQL1H88	116100E009242063	06/07/2022	65300
EYZ9A33	277490A000197915	08/07/2022	76331
FFC6A93	277490A000197916	08/07/2022	76331
FWM8776	277490A000190689	10/07/2022	76331
GUT7229	277490A000199032	22/06/2022	55412
HSC0158	277490A000199112	21/06/2022	55412
IVV1B32	277490A000197914	08/07/2022	76331
JZU0B68	116100E009242064	10/07/2022	65300
NEZ9754	277490A000199037	22/06/2022	55412
OCH4669	277490A000197913	08/07/2022	76331
OFX2C93	277490A000197901	07/07/2022	76331

OHL7189	277490A000197911	08/07/2022	76331
RHA3H33	277490A000199040	22/06/2022	55412
RHE3F33	277490A000199041	22/06/2022	55412
RHF6J42	277490A000199031	22/06/2022	55412
RHG0E29	277490A000197828	07/07/2022	54521
RHL6G81	277490A000199038	22/06/2022	55412
RHM6H49	277490A000190682	04/07/2022	76331
RHR0D19	277490A000199115	21/06/2022	55412
RHT1G42	277490A000190987	05/07/2022	76331
RHT3D56	277490A000190999	07/07/2022	76331
RHV7B21	277490A000190992	05/07/2022	76331

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:502566C5

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO A VIDA, PATRIMÔNIO PÚBLICO E TRÂNSITO. DIRETORIA DE TRÂNSITO – DITRAN - COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. oferecer recurso contra a infração junto à DITRAN – PARANAVAÍ até 01/09/2022, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data da Infração	Código da Infração	Valor da Infração
AAG5F22	277490A000190331	02/05/2022	76331	R$ 293,47
AAL6808	277490A000189661	06/05/2022	55414	R$ 195,23
ACJ9672	277490A000139140	27/04/2022	57200	R$ 195,23
ADN0731	277490A000176365	29/04/2022	61220	R$ 293,47
ADN0731	277490A000176364	29/04/2022	58350	R$ 195,23
AES4308	277490A000191150	20/04/2022	55412	R$ 195,23
AHC8J09	277490A000191126	19/04/2022	55412	R$ 195,23
AHN8H68	277490A000190338	04/05/2022	76331	R$ 293,47
AIC3467	277490A000191146	20/04/2022	55412	R$ 195,23
AJA0408	277490A000191113	19/04/2022	55412	R$ 195,23
AJD7380	277490A000191115	19/04/2022	55412	R$ 195,23
AJT9236	277490A000191077	18/04/2022	55412	R$ 195,23
AKL8303	277490A000191075	18/04/2022	55412	R$ 195,23
AKY0D38	277490A000189659	06/05/2022	55414	R$ 195,23
AMU5573	277490A000191323	20/04/2022	55412	R$ 195,23
AMV6898	277490A000191074	18/04/2022	55412	R$ 195,23
ANE5185	277490A000170330	28/04/2022	70481	R$ 293,47
ANG0235	277490A000191094	19/04/2022	55412	R$ 195,23
ANI7384	277490A000191073	18/04/2022	55412	R$ 195,23
ANK8494	277490A000191097	19/04/2022	55412	R$ 195,23
ANW7545	277490A000190325	30/04/2022	76331	R$ 293,47
AOP4436	277490A000191068	18/04/2022	55412	R$ 195,23
APY9671	277490A000191314	20/04/2022	55412	R$ 195,23
APZ3D66	277490A000191302	20/04/2022	55412	R$ 195,23
AQF9182	277490A000191062	18/04/2022	55412	R$ 195,23
AQG2319	277490A000191303	20/04/2022	55412	R$ 195,23
AQG2319	277490A000191082	18/04/2022	55412	R$ 195,23
AQG2319	277490A000191308	20/04/2022	55412	R$ 195,23
AQG2319	277490A000191101	19/04/2022	55412	R$ 195,23
AQG2319	277490A000191110	19/04/2022	55412	R$ 195,23
AQR8020	277490A000191148	20/04/2022	55412	R$ 195,23
AQW4877	277490A000191109	19/04/2022	55412	R$ 195,23
AQW6674	277490A000191149	20/04/2022	55412	R$ 195,23
AQX3826	277490A000191080	18/04/2022	55412	R$ 195,23
ARG4B06	277490A000191141	20/04/2022	55412	R$ 195,23
ARJ4032	277490A000191127	19/04/2022	55412	R$ 195,23
ARJ4032	277490A000191076	18/04/2022	55412	R$ 195,23
ARJ4032	277490A000191116	19/04/2022	55412	R$ 195,23
ARL1591	277490A000189653	06/05/2022	76332	R$ 293,47
ASA9G17	277490A000190078	18/04/2022	51851	R$ 195,23
ASE2H90	277490A000189654	06/05/2022	57380	R$ 293,47
ASY7890	277490A000191306	20/04/2022	55412	R$ 195,23
ASZ4629	277490A000191099	19/04/2022	55412	R$ 195,23
ASZ4629	277490A000191065	18/04/2022	55412	R$ 195,23
ASZ4629	277490A000191089	18/04/2022	55412	R$ 195,23
ATB0973	277490A000191124	19/04/2022	55412	R$ 195,23
ATC6I89	277490A000191107	19/04/2022	55412	R$ 195,23
ATL1574	277490A000191079	18/04/2022	55412	R$ 195,23
ATO9023	277490A000191105	19/04/2022	55412	R$ 195,23
ATQ0H84	277490A000190319	29/04/2022	76331	R$ 293,47
ATZ3556	277490A000191133	19/04/2022	55412	R$ 195,23
AUC6857	277490A000191301	20/04/2022	55412	R$ 195,23
AUO7776	277490A000190336	04/05/2022	76331	R$ 293,47
AVP6377	277490A000190074	14/04/2022	76332	R$ 293,47
AVP6742	277490A000190333	03/05/2022	76331	R$ 293,47
AWA0918	277490A000190318	29/04/2022	76331	R$ 293,47
AWG2759	277490A000191072	18/04/2022	55412	R$ 195,23
AWJ9748	277490A000191056	18/04/2022	55412	R$ 195,23
AWN1639	277490A000191111	19/04/2022	55412	R$ 195,23
AWY8J57	277490A000190340	04/05/2022	56144	R$ 195,23
AXA8074	277490A000191096	19/04/2022	55412	R$ 195,23
AXD6H42	277490A000189657	06/05/2022	54790	R$ 130,16

AXH3D62	277490A000191117	19/04/2022	55412	R$ 195,23
AXK4H37	277490A000191325	20/04/2022	55412	R$ 195,23
AXO3J60	277490A000190337	04/05/2022	76331	R$ 293,47
AXZ2559	277490A000191081	18/04/2022	55412	R$ 195,23
AXZ2559	277490A000191093	19/04/2022	55412	R$ 195,23
AXZ2559	277490A000191311	20/04/2022	55412	R$ 195,23
AYE0840	277490A000191138	19/04/2022	55412	R$ 195,23
AYE0840	277490A000191309	20/04/2022	55412	R$ 195,23
AYE0840	277490A000191084	18/04/2022	55412	R$ 195,23
AZC6438	277490A000191120	19/04/2022	55412	R$ 195,23
AZC6583	277490A000189651	04/05/2022	54870	R$ 195,23
AZV0A18	277490A000190332	03/05/2022	76331	R$ 293,47
BAE3H46	277490A000191130	19/04/2022	55412	R$ 195,23
BAQ4102	277490A000190330	02/05/2022	76331	R$ 293,47
BAS6159	277490A000190081	18/04/2022	76332	R$ 293,47
BAV8461	277490A000190322	30/04/2022	76331	R$ 293,47
BBF9I56	277490F000081939	29/04/2022	60503	R$ 293,47
BBN2935	277490A000190339	04/05/2022	76331	R$ 293,47
BBO4767	277490A000191108	19/04/2022	55412	R$ 195,23
BBP5I67	277490A000185980	29/04/2022	55680	R$ 195,23
BBZ9328	277490A000190328	02/05/2022	76331	R$ 293,47
BCA0788	277490A000190076	18/04/2022	76332	R$ 293,47
BCB2338	277490A000186065	05/05/2022	73662	R$ 130,16
BCC1A93	277490A000191058	18/04/2022	55412	R$ 195,23
BCE6983	277490A000190075	14/04/2022	51930	R$ 293,47
BCF8595	277490A000191122	19/04/2022	55412	R$ 195,23
BCP7D36	277490A000191305	20/04/2022	55412	R$ 195,23
BDB2A77	277490F000081848	29/04/2022	60503	R$ 293,47
BDC3E66	277490A000191142	20/04/2022	55412	R$ 195,23
BDF5D91	277490A000191061	18/04/2022	55412	R$ 195,23
BDG3F81	277490A000190326	02/05/2022	76331	R$ 293,47
BDG4D25	277490A000191143	20/04/2022	55412	R$ 195,23
BDG4D25	277490A000191071	18/04/2022	55412	R$ 195,23
BDK8E16	277490A000191057	18/04/2022	55412	R$ 195,23
BDL0H78	277490A000190077	18/04/2022	76332	R$ 293,47
BDO4H08	277490A000191128	19/04/2022	55412	R$ 195,23
BDR5959	277490A000188550	02/05/2022	76332	R$ 293,47
BDT6F79	277490A000190320	29/04/2022	76331	R$ 293,47
BDU7F53	277490A000191318	20/04/2022	55412	R$ 195,23
BDX6H56	277490A000191137	19/04/2022	55412	R$ 195,23
BEE6E90	277490A000190334	03/05/2022	76331	R$ 293,47
BEH0063	277490A000190251	25/04/2022	65300	R$ 195,23
BEH0063	277490A000190253	25/04/2022	51851	R$ 195,23
BEH0063	277490A000190252	25/04/2022	52152	R$ 293,47
BEH5A46	277490A000191078	18/04/2022	55412	R$ 195,23
BEK9D02	277490A000191085	18/04/2022	55412	R$ 195,23
BEQ1E54	277490A000189660	06/05/2022	76252	R$ 293,47
BES4D63	277490A000190327	02/05/2022	76331	R$ 293,47
BET8H27	277490A000190080	18/04/2022	76332	R$ 293,47
BEZ6767	277490A000191118	19/04/2022	55412	R$ 195,23
BEZ9G74	277490A000191106	19/04/2022	55412	R$ 195,23
BQD9280	277490A000191145	20/04/2022	55412	R$ 195,23
BXB1451	277490A000191324	20/04/2022	55412	R$ 195,23
BZV1003	277490A000191098	19/04/2022	55412	R$ 195,23
BZV1003	277490A000191059	18/04/2022	55412	R$ 195,23
CHC8J87	277490A000191102	19/04/2022	55412	R$ 195,23
CKP6G99	277490A000191104	19/04/2022	55412	R$ 195,23
DAE7F85	277490A000191088	18/04/2022	55412	R$ 195,23
DDX5179	277490A000191112	19/04/2022	55412	R$ 195,23
DEW1691	277490A000191132	19/04/2022	55412	R$ 195,23
DEW1691	277490A000191069	18/04/2022	55412	R$ 195,23
DEW1691	277490A000191321	20/04/2022	55412	R$ 195,23
DGU6716	277490F000081076	06/04/2022	60503	R$ 293,47
DWZ9647	277490A000191319	20/04/2022	55412	R$ 195,23
DWZ9647	277490A000191129	19/04/2022	55412	R$ 195,23
EAE7480	277490A000191135	19/04/2022	55412	R$ 195,23
ERO1J64	277490A000191312	20/04/2022	55412	R$ 195,23
EYO0346	277490A000185982	05/05/2022	55680	R$ 195,23
GZO1094	277490A000191063	18/04/2022	55412	R$ 195,23
HNK3666	277490A000191067	18/04/2022	55412	R$ 195,23
HQF4295	277490A000185979	29/04/2022	55680	R$ 195,23
HSK6B84	277490A000191100	19/04/2022	55412	R$ 195,23
JYD1237	277490A000191320	20/04/2022	55412	R$ 195,23
JYD1237	277490A000191070	18/04/2022	55412	R$ 195,23
JYD1237	277490A000191131	19/04/2022	55412	R$ 195,23
KCL2192	277490A000191315	20/04/2022	55412	R$ 195,23
MEZ9G24	277490A000191307	20/04/2022	55412	R$ 195,23
OBO3096	277490A000191086	18/04/2022	55412	R$ 195,23
OBO3096	277490A000191147	20/04/2022	55412	R$ 195,23
OBO3096	277490A000191087	18/04/2022	55412	R$ 195,23
PYQ9A79	277490A000189656	06/05/2022	57380	R$ 293,47
QMQ0F72	277490A000191103	19/04/2022	55412	R$ 195,23
RFC7C77	277490A000191060	18/04/2022	55412	R$ 195,23
RHH4I49	277490A000190324	30/04/2022	76331	R$ 293,47
RHJ0H14	277490A000191092	19/04/2022	55412	R$ 195,23
RHJ2G47	277490A000189655	06/05/2022	76332	R$ 293,47
RHL3A18	277490A000191140	18/04/2022	55412	R$ 195,23
RHO0D00	277490A000191095	19/04/2022	55412	R$ 195,23

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:D18F513B

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ERRATA EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

1.PREÂMBULO
O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas que sejam consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e que prestam serviços educacionais na área de Educação Especial, com base nas condições deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável, Lei 9394/96 (LDB), Lei n°11.1494 (FUNDEB), Lei nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.069/1990, Lei nº13.146/2015, Deliberação 02/2016, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e, Decreto Municipal nº 18.294/2017, de acordo com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

2.OBJETO (PROJETO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)
CREDENCIAMENTO de ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL que prestam serviços educacionais, sem fins lucrativos, para que, em regime de mútua cooperação com o Município de Paranavaí/Secretaria Municipal de Educação, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, para atendimento de 169 (cento e sessenta e nove) pessoas 0 (zero) a 70 (setenta) anos , de acordo com o Projeto constante no **ANEXO I**, deste Edital.

Fica expressamente vedada às ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, a partir da vigência do Termo de Colaboração, a cobrança financeira, a qualquer título (matrícula, mensalidade, custeio de material didático ou qualquer outra cobrança), dos usuários do serviço de Educação Infantil.

3.DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
As organizações da sociedade civil interessadas deverão apresentar REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO, conforme Modelo **ANEXO II,** o qual deverá estar assinado pelo representante legal da Organização de Sociedade Civil, dirigido ao Secretário Municipal de Educação e **protocolado na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Paraná nº 333, centro, nesta cidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital,** no horário das **08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas**, acompanhada em ordem dos seguintes documentos:

3.1 DOS DOCUMENTOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

3.1.1 Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica -CNPJ, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove Cadastro ativo no mínimo de 02 (dois) anos de existência;
3.1.2 Certidão Negativa de Débitos relativos a os tributos Federais e à dívida ativa da União da Organização da Sociedade Civil;

3.1.3 Certidão Negativa de Débitos Tributários Estadual da Organização da Sociedade Civil;

3.1.4 Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal da Organização da Sociedade Civil;

3.1.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço da Organização da Sociedade Civil;

3.1.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Organização da Sociedade Civil;

3.1.7 Certidão Liberatória expedida pelo Tribunal de Contas de Estado do Paraná;

3.1.8 Certidão Liberatória expedida pelo Município de Paranavaí;

3.1.9 Declaração da RAIS - relação de Informações Sociais do exercício anterior;

3.1.10 Cópia da Ata de Eleição do quadro dirigente atual;

3.1.11 Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil, com endereço (com comprovante de residência), telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles, acompanhada das respectivas cópias (**ANEXO III**);

3.1.12 Comprovante de que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo de energia elétrica, água e/ou telefone ou contrato de locação;

3.1.13 Cópia do Estatuto Social devidamente atualizado;

3.1.14 Registro da Organização da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Educação;

3.1.15 Declaração da Organização da Sociedade Civil de que não emprega menor, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo Presidente da Organização da Sociedade Civil (**ANEXO IV**);

3.1.16 Declaração do Presidente da Organização da Sociedade Civil informando que a Organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer vedações previstas no artigo 39, da lei Federal nº 13.019/2014, às quais deverão estar descritas no documento (**Anexo V**).

3.1.17 Declaração de escrituração da OSC de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de Contabilidade(Art.33, IV da Lei nº 13.019/2014).

3.2 DA FORMA DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO (ENVELOPE LACRADO)

Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, registrando em sua face externa o endereço de destinação (Secretaria Municipal de Educação), a identificação do Edital de Credenciamento (Edital de Credenciamento nº 01/2022), o objeto da parceria e o nome da Organização da Sociedade Civil, conforme abaixo:

3.2.1. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.2.2.O envelope contendo a documentação de habilitação deverá ser entregue e protocolado no local indicado, devidamente lacrado, constando da face os seguintes dizeres:

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA PARANA Nº 333 - CENTRO
PARANAVAÍ- PARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Não serão aceitos envelopes após o prazo de que trata este Edital, sendo que, após o protocolo dos envelopes, ficará vedada qualquer alteração ou acréscimo de documento.

Os documentos deverão ser apresentados em **uma via rubricada** pelo dirigente máximo da Organização da Sociedade Civil.

A critério da Comissão de Seleção de Credenciamento poderá ser exigida a apresentação dos originais para conferência e validação de cópias de documentos, devendo aqueles que não tragam sua validade, estar atualizados com data não inferior a 60 (sessenta) dias.

3. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

3.1Compete a responsabilidade pela análise do pedido de credenciamento à Comissão de Seleção de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 985/2021.

3.2 A Comissão de Seleção de Credenciamento, responsável pela análise da documentação, deverá lavrar ata das reuniões realizadas para a análise dos documentos e ao final manifestar-se conclusivamente sobre o deferimento ou não do credenciamento no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, a contar do recebimento dos envelopes.

3.3 Após o deferimento do credenciamento será expedido CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO e será divulgada no Órgão Oficial Eletrônico do Município a relação das Organizações da Sociedade Civil credenciadas.

3.4 A Comissão de Seleção de Credenciamento, objetivando a regular instrução do pedido, poderá solicitar documentos complementares e realizar diligências, devendo constar em ata todas as ocorrências e diligências eventualmente ocorridas.

3.5 Deferido o Requerimento de Credenciamento, caso haja interesse/necessidade da Administração Pública em firmar Termo de Colaboração, a Organização da Sociedade Civil será comunicada por meio de ofício a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, o Plano de Trabalho e Aplicação, em envelope lacrado na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Paraná nº 333, Centro, Paranavaí.

O envelope, lacrado, contendo o Plano de Trabalho e Aplicação deverá ser entregue e protocolado no local indicado, constando da face os seguintes dizeres:

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVENIDA PARANÁ nº 333 - CENTRO
PARANAVAÍ- PARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

3.6. O Plano de Trabalho e Aplicação será encaminhado à Comissão de Seleção de Credenciamento, a qual o analisará de acordo com o Modelo Padrão fornecido pelo Município, lavrando ata a respeito do resultado da análise.

3.7. Após a análise do Plano de Trabalho e Aplicação pela Comissão de Seleção de Credenciamento do Município, o processo será encaminhado ao Órgão Técnico para emissão de parecer, o qual deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito dos itens previstos no artigo 35, inciso V e respectivas alíneas, da Lei Federal nº 13.019/14 e artigo 44, inciso V e respectivas alíneas, do Decreto Municipal nº 18.294/17.

3.8. Após a análise do Plano de Trabalho e Aplicação pelo Órgão Técnico, o processo será encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, para sua aprovação quanto à celebração da Parceira, por meio do Termo de Colaboração.

3.9. Aprovado o Plano de Trabalho e Aplicação, o Processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer, em cumprimento ao artigo 35, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14 e artigo 44, inciso VI, do Decreto Municipal nº 18.294/17.

3.10. O Requerimento de Credenciamento poderá ser indeferido, cabendo à Comissão de Seleção de Credenciamento informar, por meio de ofício contendo o motivo do indeferimento, à Organização da Sociedade Civil sobre a decisão.

3.11. Da decisão de indeferimento caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da ciência do interessado, dirigido ao Secretário (a) Municipal de Educação.

3.12. O recurso será dirigido à Comissão de Seleção de Credenciamento e protocolizado na Secretaria Municipal de Educação, cabendo à Comissão de Seleção de Credenciamento esclarecer se os motivos que ensejaram o indeferimento foram ou não superados.

3.13. Mantido o indeferimento, a Comissão de Seleção de Credenciamento deverá encaminhar o mesmo à deliberação do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, para decisão final, ratificando a decisão da Comissão de Seleção ou reformando-a.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão dispensadas do atendimento ao disposto nos incisos I e III, do artigo 33, da Lei Federal nº 13.019/2014, as organizações religiosas.

As sociedades cooperativas deverão atender às exigências previstas na legislação específica e ao disposto no inciso IV, do artigo 33, da Lei Federal nº 13.019/2014, estando dispensadas do atendimento previstos nos incisos I e III, do mesmo artigo e da mesma Lei.

O prazo máximo de vigência do Termo de Colaboração eventualmente firmado pelas Organizações da Sociedade Civil credenciadas, dispensadas do chamamento público, será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por mais 3 (três) anos.

Em caso de desistência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em celebrar futuro e eventual TERMO DE COLABORAÇÃO, a qualquer tempo após a entrega da documentação solicitada para este CREDENCIAMENTO, essa intenção deverá ser manifestada por escrito por meio de ofício devidamente assinado pelo responsável da organização proponente, explicando as razões que conduziram a essa situação.

O credenciamento da Organização da Sociedade Civil terá validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por mais 3 (três) anos, mantidas as condições de credenciamento durante todo o período de validade, sob pena de cancelamento.

Não serão aceitas, sob quaisquer hipóteses, em quaisquer fases do processo de credenciamento, alegações de desconhecimento das normas estabelecidas neste Edital e da legislação aplicável.

Todos os custos decorrentes da participação no processo de credenciamento serão de inteira responsabilidade das Organizações da Sociedade Civil interessadas, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da Secretaria Municipal de Educação ou do Município.

O credenciamento das Organizações da Sociedade Civil não gera o direito à celebração do Termo de Colaboração.

O presente processo de credenciamento, com a devida fundamentação pelo Secretário Municipal de Educação, poderá ser revogado ou anulado.

A Comissão de Seleção de Credenciamento poderá emitir orientações complementares para o fiel cumprimento deste Edital.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Credenciamento.

O preenchimento do Requerimento de Credenciamento e das demais declarações deverá ser efetuado em letra de forma, sem rasuras ou digitado.

Havendo ALTERAÇÃO dos dados cadastrados, tais alterações deverão ser efetuadas de imediato junto à Secretaria Municipal de Educação, sob pena de descredenciamento.

Paranavaí, 28 de Julho de 2022.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município

ANEXO I

PROJETO DESTINADO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUIÇÕES E/OU SUAS MANTENEDORAS DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS E FILANTRÓPICAS, SEM FINS LUCRATIVOS, DESTINADAS A PRESTAR SERVIÇOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ.

1. DO OBJETO
Prestar serviços, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento nas áreas da Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial para pessoas de 0 a 70 anos.

2. OBJETIVO
Garantir o atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento nas áreas da Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial.

3.JUSTIFICATIVA
De acordo com Constituição Federal, o direito à educação e à saúde são direitos fundamentais de todos os cidadãos. Considerando a Lei nº13.146 de 6 de junho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, bem como a Deliberação 02/2016 dispõe sobre as normas para a modalidade Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, no qual atribui aos estados e municípios o dever de assegurar aos estudantes da educação especial os mesmos direitos e deveres conferidos aos demais estudantes matriculados na respectiva rede de ensino. Reconhecendo a competência municipal bem como a insuficiência do ente público, em atender toda a demanda da Educação Especial, justifica-se a necessidade da contratação de organização educacional especializada. No município de Paranavaí a demanda para a oferta de Educação Especial é de 155 (cento e cinquenta e cinco) alunos, podendo ser observado por meio das matriculas existentes na instituição de ensino presente no município, destinada a prestar serviços na área de Educação Especial. Paralelo a isto o município possui hoje no ensino regular 22 salas de recursos, sendo 20 de DI, 1 de deficiente visual e 1 de surdez, dispõe de 9 classes especial e 35 professores especializados para tais turmas, 1 intérprete e 3 PAEE (Professor de Atendimento Educacional Especializado) porém a demanda desse público alvo não é totalmente suprida pelo município. Para o município essa parceria é fundamental também para que os alunos atendidos no ensino regular, para que tenham acompanhamento complementar oferecido pela escolar de Educação Especial, contribuindo assim positivamente no desenvolvimento global desses educandos.

4. FORMA DE EXECUÇÃO

O desenvolvimento do objetivo será realizado conforme o Plano de Trabalho apresentado pelas instituições credenciadas e aprovados pelo Conselho Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Educação.

5.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 06.01.12.367.0005.2.444 3.1.50.43.00.00.00 1102 557
06.01.12.367.0005.2.444 3.3.50.43.00.00.00. 1102567
06.01.12.367.0005.2.444 4.4.50.42.00.00.00. 1102567

6. VALOR DO REPASSE POR CRIANÇA ATENDIDA
O valor por criança será com base na Portaria Interministerial Nº 08, de 24 de setembro de 2021, que estabelece os parâmetros operacionais para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

7. USUÁRIOS
Pessoas de 0 (zero) a 70 (setenta) anos.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
8.1 Oferecer o atendimento educacional especializado para as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento nas áreas da Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial.

8.2. Cadastrar, credenciar e acompanhar sistematicamente o trabalho da instituição, visando assegurar e garantir a utilização e aplicação adequada dos recursos públicos repassados e os padrões mínimos de qualidade exigidos no atendimento aos usuários da instituição.

8.3 Apoiar e incentivar o atendimento educacional especializado ao estudante com deficiência intelectual e múltipla deficiência intelectual, múltipla e transtorno global do desenvolvimento nas área da Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial

9. AMBIENTE FÍSICO
Espaço, endereço de referência, condições para atendimento às crianças atendidas neste projeto.

10. RECURSOS MATERIAIS
Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupas de cama, utensílios de cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, brinquedos, jogos, material pedagógico, cultural e esportivo entre outros;

11. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Escolaridade Mínima	Competências	Carga Horária/ Semanais
Professores	Graduação completa em Curso de Formação de Docente (Magistério) e/ou Pedagogia, ou graduação completa em nível superior em áreas afins (Educação Física, Música e Arte) Mais Pós em Ed. Especial	Mediador do conhecimento e aprendizagem, organizador do trabalho pedagógico visando que a criança se aproprie dos conhecimentos de maneira lúdica de acordo com seu desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo, estimulação precoce, planejar, fazer as intervenções didáticas, de situações de aprendizagem por meio do brincar.	20 ou 40 horas
Auxiliar de Sala	Ensino Médio Completo	Auxiliar o professor no desenvolvimento das atividades diárias, em sala de aula, auxilia alunos no banheiro, e realiza troca de fraldas	40 horas
Assistente de Administração	Ensino Médio Completo	Recepção, atender telefone	40 horas
Administração	Graduação em administração	Contratação de funcionários, pagamentos, prestação de contas	40 horas
Secretária	Ensino Médio completo /e Graduação em administração e contábeis	Matricula dos alunos, documentação escolar, arquivamento de documentos, ponto funcionários, digitação BPA(SUS).	40 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental Completo	- Zelar pela limpeza dos espaços internos e externos;	40 horas
Cozinheira	Fundamental Completo	Zelar pela limpeza, organização da cozinha e preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na instituição; se responsabilizar por utensílios da cozinha.	40 horas
Psicóloga	Graduação em Psicologia	Atender alunos com sessões de psicologia, fazer avaliações psicoeducacionais.	44 horas
Fisioterapeuta	Graduação em fisioterapia	Atender alunos com sessões de fisioterapia e equoterapia	36 horas
Fonoaudióloga	Graduação em fonoaudiologia	Atender alunos com sessões de fonoaudiologia	48 horas
Terapeuta ocupacional	Graduação em Terapia ocupacional	Atender alunos com sessões de terapia ocupacional e realizar avaliações na parte motora	20 horas
Assistente social	Graduação em Assistencia Social	Atender aos alunos e responsáveis com orientações dentro do círculo de assistencialismo, participa da avaliação com a anamnese	50 horas
Neuropediatra	Graduação em Medicina com especialização em neuropediatria	Atender aos alunos, receitando medicação caso seja necessário.	8 horas
Pediatra	Graduação em medicina com especialização em Pediatria	Faz os laudos das avaliações de ingresso das escolas	4 horas
Psiquiatra	Graduação em medicina com especialização em Psiquiatria	Atender aos alunos, receitando medicações caso seja necessário.	4 horas

FORMA DE ACESSO DA POPULAÇÃO AO SERVIÇO

Busca espontânea da família, mediante encaminhamento para avaliação psicoeducacional, ou encaminhamento já avaliado pelo município após os 6 anos de idade e toda a documentação solicitada pela instituição de ensino.

RESULTADOS ESPERADOS
Para as pessoas atendidas, as atividades deverão ser elaboradas priorizando ascompetênciasehabilidadesdas mesmas, para que cheguem ao final do processo letivo capazes de:

•Ampliar as possibilidades de comunicação expressão, desenvolvendo a oralidade através das situações sociais;

•Ler, escrever e identificar letras, palavras e textos ainda que não de forma convencional;

•Contar e recontar textos (histórias, cantigas, parlendas etc.); utilizando a linguagem oral e da linguagem escrita registrando através de desenhos ou palavras ainda que não seja de forma convencional;

•Familiarizar-se com a escrita por meio do manuseio de livros, revistas e outros portadores de texto;

•Identificar e escrever seu nome nas diversas situações do cotidiano;

•Associar número/ quantidade;

•Identificar as cores;

•Desenvolver o conceito de classificação;

•Desenvolver o conceito de seriação;

•Desenvolver a percepção e discriminação auditiva, gustativa, olfativa, tátil e visual;

•Reconhecer e valorizar os números, as operações numéricas e as contagens orais;

•Inteirar-se positivamente com os adultos e outras pessoas de sua faixa etária;

•Desenvolver a compreensão e interpretação de mensagens.

•Desenvolver habilidades de memória, atenção, percepção e compreensão.

•Apreciar os diversos gêneros textuais, trabalhados em sua diversidade, a fim de ler com prazer mesmo que de forma hipotética (pseudoleitura)

•Perceber as diferentes funções desempenhadas pela escrita e sua importância para registro e posterior leitura.

•Comparar semelhanças entre números, letras e sinais, para estimular a discriminação visual e empreender tentativas de escrita alfabética.

•Conhecer inicialmente o traçado das letras em caixa altas, a direção do traçado, bem como a prática do uso do caderno para organizar a escrita.

•Grafar letras, palavras respeitando a sistematização e apropriação da base alfabética pela criança.

•Classificar objetos por categorias seguindo critérios, de cor, forma, tamanho e quantidades.

•Seriar objetos ou figuras organizando-os numa ordem linear crescente ou decrescente.

•Associar número/quantidade.

•Ler, escrever e comparar números naturais, interpretando as quantidades.

•Utilizar os números em situações do cotidiano e apropriar-se de formas de registros escritos, das noções de quantidades e da sequência numérica.

•Reconhecer e valorizar os números, as operações numéricas e as contagens orais.

•Situar-se no espaço e analisá-lo percebendo a posição de pessoas ou objetos com base em diferentes pontos de referência.

•Identificar e nomear figuras geométricas.

•Oriente-se quanto às noções e conceitos temporais.

•Valorizar atitudes e comportamentos favoráveis à saúde, higiene pessoal e ambiental, desenvolvendo responsabilidade no cuidado de si próprio.

•Adaptar-se e comportar-se satisfatoriamente em diferentes situações e ambientes.

•Estabelecer a correspondência “um a um”, a fim de que o aluno se torne capaz de comparar quantidades.

•Desenvolver sua capacidade funcional dentro de suas limitações.

•Ter sua identidade, integridade e história preservadas;

•Ter acolhidas suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;

•Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;

•Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

•Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades familiares e sociais;

•Ter acesso a serviços, conforme necessidades e a experiências e ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

•Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;

•Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;

•Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;

•Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO II
(Timbre da Organização da Sociedade Civil)

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

I – IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
ATIVIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	TELEFONE

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA OSC

NOME QUALIFICAÇÃO	CPF
RG	Telefone:
ENDEREÇO	Endereço Eletrônico:
TERMO DE RESPONSABILIDADE Declaro estar ciente quanto à responsabilidade sobre todas as informações prestadas e documentos apresentados, sob as penas da lei e de não ser aceito o credenciamento.	
LOCAL E DATA	ASSINATURA

Vimos, por meio do presente, requerer nosso credenciamento para firmar parceria na área da Educação Especial, especificamente para a finalidade de ---------- em conformidade com o EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022, juntando para tanto, todos os documentos exigidos.

III – RECEBIMENTO DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E O ENVELOPE COM OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA OSC.
Declaro haver recebido o REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO e o ENVELOPE LACRADO com os documentos apresentados pela OSC.

(Nome e Cargo do Recebedor)

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO III

RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

(art. 34, VI da Lei n° 13.019/2014)

Nome			N° CPF
N° RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)			
Bairro		Cidade	CEP
Telefone		Telefone	E-mail
Nome			N° CPF
N° RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)			
Bairro		Cidade	CEP
Telefone		Telefone	E-mail
Nome			N° CPF
N° RG	Órgão Expedidor	Cargo	Função
Logradouro (Avenida, Rua, Rod, Etc.)			
Bairro		Cidade	CEP
Telefone		Telefone	E-mail

Paranavaí, _____ de_____de 20____.

_____
Presidente da OSC

Nome Legível: _____
CPF: _____
RG: _____

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO
INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

[identificação da organização da sociedade civil – OSC], inscrita no CNPJ sob o nº ……., com sede à *[endereço completo]*, em cumprimento ao Edital de Chamamento Público nº 01/2018/CMDCA/PARANAVAÍ, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal.

Paranavaí, _____de_____ de 20____.

_____
Presidente da OSC

Nome Legível: _____
CPF: _____
RG: _____

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO – ART. 39 LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Declaramos que nossa Organização da Sociedade Civil _____, CNPJ: _____, bem como nossos dirigentes, não se enquadram nos motivos de impedimento do Art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 39. Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:
I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:
a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;
d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.
VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:
a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.
§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.
§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.
§ 3º (Revogado).
§ 4º Para os fins do disposto na alínea a do inciso IV e no § 2o, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.
§ 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.
§ 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

Paranavaí, _____ de _____ de 20____.

_____
Presidente da OSC

Nome Legível: _____
CPF_____
RG _____

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.288/2014

EU,_____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, ocupante do cargo de Presidente da OSC _____, **DECLARO**, para os devidos fins, e sob as penas do art. 299, do Código Penal, que não me enquadro em nenhuma das vedações previstas no artigo 1º, da Lei Municipal nº 4.288/2014.

Paranavaí, _____ de_____ de 20____.

_____
Presidente da OSC

Nome Legível: _____
CPF: _____
RG: _____

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO – LEI MUNICIPAL Nº 4.288/2014 – JUSTIÇA MILITAR FEDERAL

Para efeitos de aplicação da Lei Municipal n° 4.288/2014, alterada pela Lei Municipal n° 4.391/2015, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para o fim específico de nomeação e posse no cargo de Presidente da OSC _____, que não pertenço e nem pertenci ao quadro de servidores da Policia Militar, não tendo sofrido nenhum processo perante a Justiça Militar, sendo nesse sentido desnecessária a apresentação da certidão de antecedentes perante a Justiça Militar Federal.

Paranavaí, _____ de _____de 20____.

_____
Presidente da OSC

Nome Legível: _____
CPF: _____
RG: _____

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO – LEI MUNICIPAL Nº 4.288/2014 – JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Para efeitos de aplicação da Lei Municipal n° 4.288/2014, alterada pela Lei Municipal n°. 4.391/2015, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para o fim específico de nomeação e posse no cargo de Presidente da OSC _____, que não pertenço e nem pertenci ao quadro de servidores da Policia Militar, não tendo sofrido nenhum processo perante a Justiça Militar, sendo nesse sentido desnecessária a apresentação da certidão de antecedentes perante a Justiça Militar Estadual.

Paranavaí, _____ de_____de 20____.

_____
Presidente da OSC

Nome Legível: _____
CPF: _____
RG: _____

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO IX

DECLARAÇÃO – LEI MUNICIPAL Nº 4.288/2014 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Para efeitos de aplicação da Lei Municipal n° 4.288/2014, alterada pela Lei Municipal n° 4.391/2015, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para o fim específico de nomeação e posse no cargo de Presidente da OSC _____, que não ocupei e não ocupo cargo de Deputado Estadual, Vice-governador do Estado, Prefeito, Secretário de estado, Juiz de Direito, Juiz de Direito Substituto ou Membro do Ministério Público, sendo nesse sentido desnecessária a apresentação da certidão de antecedentes perante o Tribunal de Justiça do Estado.

Paranavaí, _____ de _____ de 20____.

_____
Presidente da OSC

Nome Legível: _____
CPF: _____
RG: _____

LOGO DA INSTITUIÇÃO

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a entidade/OSC _____, por seu representante legal, está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Credenciamento Público nº 01/2022 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de credenciamento.

Paranavaí,_____ de_____ de 20____.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

Nome Legível: _____
CPF_____
RG_____

Publicado por:
Nicolas Fernandes Cardoso
Código Identificador:58A9AD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 23.935/2022

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

D E C R E T A:

Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
10.002 - CONVÊNIO E PROGRAMAS DE APLICAÇÃO EM AGRICULTURA
10.002.20.605.13.2144-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00942.301005.03.99.01.0 (SF) - Convênio Nº 274/2018 - Construção e Implantação de Restaurante Popular 15.000,00

Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
00942.301005.03.99.01.0 (SF) - Convênio Nº 274/2018 - Construção e Implantação de Restaurante Popular 15.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Julho de 2022.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:96117CC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 9.281, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
02	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0002	**Supervisão e Coordenação Superior**	
2.002	Coordenação e Supervisão dos órgãos da administração	
4.4.90.52 – 511 (9908)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.089	Manutenção das atividades do gabinete do Secretário de Educação e Cultura	
4.4.90.52 – 103 (1666)	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00

11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0029	**Atividades da Secretaria de Agricultura**	
2.070	Manutenção das atividades de Desenvolvimento Rural	
3.3.90.30 – 000 (952)	Material de Consumo	120.000,00

16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**	
16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.3.90.39 – 000 (1192)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00

TOTAL	**450.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.03	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Pública**	
2.441	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	
3.1.90.13 – 511 (1096)	Contribuições Patronais	30.000,00

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – 104 (1675)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00

11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0029	**Atividades da Secretaria de Agricultura**	
2.520	Emenda Aditiva 21 - Criação de Hortas Comunitárias e Fitoterápicas	
3.3.90.30 – 000 (987)	Material de Consumo	120.000,00

16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**	
16.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
1.131	Projetos Esportivos e Aquisição de Veículos	
4.4.90.52 – 000 (1138)	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

TOTAL	**450.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janayna Patricia Bortoli Hammerschmidt
Código Identificador:4862BD3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**28.078.000,00**	**28.078.000,00**	**8.650.047,23**	**30,81**	**22.591.476,84**	**80,46**	**5.486.523,16**
RECEITAS CORRENTES	**26.876.000,00**	**26.876.000,00**	**6.112.078,51**	**22,74**	**17.306.835,66**	**64,40**	**9.569.164,34**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.594.050,00	1.594.050,00	850.621,56	53,36	1.759.976,85	110,41	-165.926,85
Impostos	1.433.050,00	1.433.050,00	760.353,25	53,06	1.382.777,23	96,49	50.272,77
Taxas	161.000,00	161.000,00	88.032,85	54,68	310.174,46	192,65	-149.174,46
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	2.235,46	0,00	67.025,16	0,00	-67.025,16
CONTRIBUIÇÕES	365.000,00	365.000,00	48.906,69	13,40	51.366,54	14,07	313.633,46
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	365.000,00	365.000,00	48.906,69	13,40	51.366,54	14,07	313.633,46
RECEITA PATRIMONIAL	104.500,00	104.500,00	211.788,03	202,67	596.403,75	570,72	-491.903,75
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	42.500,00	42.500,00	9.612,13	22,62	28.414,08	66,86	14.085,92
Valores Mobiliários	62.000,00	62.000,00	202.175,90	326,09	567.989,67	916,11	-505.989,67
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	447.000,00	447.000,00	41.505,73	9,29	82.110,60	18,37	364.889,40
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	400.000,00	400.000,00	41.505,73	10,38	82.110,60	20,53	317.889,40
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.363.250,00	24.363.250,00	4.956.992,90	20,35	14.809.839,17	60,79	9.553.410,83
Transferências da União e de suas Entidades	14.913.375,00	14.913.375,00	3.106.951,41	20,83	8.612.258,37	57,75	6.301.116,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.419.000,00	5.419.000,00	1.183.145,92	21,83	4.160.430,78	76,77	1.258.569,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.030.875,00	4.030.875,00	636.895,57	15,80	2.007.150,02	49,79	2.023.724,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.200,00	2.200,00	2.263,60	102,89	7.138,75	324,49	-4.938,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.200,00	2.200,00	2.263,60	102,89	3.182,31	144,65	-982,31
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.956,44	0,00	-3.956,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**1.202.000,00**	**1.202.000,00**	**2.537.968,72**	**211,15**	**5.284.641,18**	**439,65**	**-4.082.641,18**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.171.000,00	1.171.000,00	2.175.111,83	185,75	4.277.419,40	365,28	-3.106.419,40
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.171.000,00	1.171.000,00	2.175.111,83	185,75	4.277.419,40	365,28	-3.106.419,40
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	87.100,00	871,00	309.100,00	3.091,00	-299.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	87.100,00	871,00	309.100,00	3.091,00	-299.100,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.000,00	21.000,00	275.756,89	1.313,13	698.121,78	3.324,39	-677.121,78
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	21.000,00	21.000,00	275.756,89	1.313,13	698.121,78	3.324,39	-677.121,78
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**28.078.000,00**	**28.078.000,00**	**8.650.047,23**	**30,81**	**22.591.476,84**	**80,46**	**5.486.523,16**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**28.078.000,00**	**28.078.000,00**	**8.650.047,23**	**30,81**	**22.591.476,84**	**80,46**	**5.486.523,16**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	**1.025.126,01**	-------	-------
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**28.078.000,00**	**28.078.000,00**	**8.650.047,23**	**30,81**	**23.616.602,85**	**84,11**	**4.461.397,15**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	11.595.598,47	-------	-------	4.623.301,70	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	11.595.598,47	-------	-------	4.623.301,70	-------	-------

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**28.102.000,00**	**56.053.163,47**	**8.970.064,95**	**23.616.617,90**	**32.436.545,57**	**8.970.064,33**	**23.616.602,85**	**21.893.765,60**	**32.436.560,62**
DESPESAS CORRENTES	**25.734.300,00**	**28.375.934,30**	**5.468.251,84**	**14.333.724,57**	**14.042.209,73**	**5.468.251,22**	**14.333.709,52**	**13.340.226,47**	**14.042.224,78**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.225.500,00	14.510.404,73	2.289.567,42	6.633.810,72	7.876.594,01	2.289.567,42	6.633.810,72	6.632.594,46	7.876.594,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	157.000,00	357.000,00	84.523,80	202.350,74	154.649,26	84.523,80	202.350,74	202.350,74	154.649,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.351.800,00	13.508.529,57	3.094.160,62	7.497.563,11	6.010.966,46	3.094.160,00	7.497.548,06	6.505.281,27	6.010.981,51
DESPESAS DE CAPITAL	**2.252.700,00**	**27.562.229,17**	**3.501.813,11**	**9.282.893,33**	**18.279.335,84**	**3.501.813,11**	**9.282.893,33**	**8.553.539,13**	**18.279.335,84**
INVESTIMENTOS	1.972.700,00	27.282.229,17	3.425.403,74	9.064.544,75	18.217.684,42	3.425.403,74	9.064.544,75	8.335.190,55	18.217.684,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	280.000,00	280.000,00	76.409,37	218.348,58	61.651,42	76.409,37	218.348,58	218.348,58	61.651,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**28.107.000,00**	**56.058.163,47**	**8.970.064,95**	**23.616.617,90**	**32.441.545,57**	**8.970.064,33**	**23.616.602,85**	**21.893.765,60**	**32.441.560,62**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**28.107.000,00**	**56.058.163,47**	**8.970.064,95**	**23.616.617,90**	**32.441.545,57**	**8.970.064,33**	**23.616.602,85**	**21.893.765,60**	**32.441.560,62**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	**697.711,24**	-------
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**28.107.000,00**	**56.058.163,47**	**8.970.064,95**	**23.616.617,90**	**32.441.545,57**	**8.970.064,33**	**23.616.602,85**	**22.591.476,84**	**32.441.560,62**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
DESPESAS DE CAPITAL	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
INVESTIMENTOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
FONTE: Sistema e-Pública (2486-9693-966). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 11:19.									

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:2EC25778

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho
2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										**Em Reais**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.102.000,00	56.053.163,47	8.970.064,95	23.616.617,90	100,00	32.436.545,57	8.970.064,33	23.616.602,85	100,00	32.436.560,62
LEGISLATIVA	1.232.000,00	1.232.000,00	171.681,63	482.181,51	2,04	749.818,49	171.681,63	482.181,51	2,04	749.818,49
Ação Legislativa	1.232.000,00	1.232.000,00	171.681,63	482.181,51	2,04	749.818,49	171.681,63	482.181,51	2,04	749.818,49
ADMINISTRAÇÃO	3.778.200,00	14.482.719,26	2.069.229,59	3.929.978,20	16,64	10.552.741,06	2.069.229,59	3.929.965,20	16,64	10.552.754,06
Administração Geral	3.348.200,00	13.852.719,26	1.908.296,42	3.509.278,88	14,86	10.343.440,38	1.908.296,42	3.509.265,88	14,86	10.343.453,38
Administração Financeira	430.000,00	630.000,00	160.933,17	420.699,32	1,78	209.300,68	160.933,17	420.699,32	1,78	209.300,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.219.000,00	2.978.212,20	672.392,85	1.142.978,65	4,84	1.835.233,55	672.392,85	1.142.978,65	4,84	1.835.233,55
Assistência ao Idoso	58.000,00	1.055.000,00	176.884,55	176.884,55	0,75	878.115,45	176.884,55	176.884,55	0,75	878.115,45
Assistência ao Portador de Deficiência	61.000,00	346.449,22	227.078,49	238.291,08	1,01	108.158,14	227.078,49	238.291,08	1,01	108.158,14
Assistência à Criança e ao Adolescente	216.000,00	390.264,88	88.730,28	154.177,40	0,65	236.087,48	88.730,28	154.177,40	0,65	236.087,48
Assistência Comunitária	753.000,00	1.003.764,27	147.045,44	457.383,02	1,94	546.381,25	147.045,44	457.383,02	1,94	546.381,25
Alimentação e Nutrição	131.000,00	182.733,83	32.654,09	116.242,60	0,49	66.491,23	32.654,09	116.242,60	0,49	66.491,23
SAÚDE	7.768.600,00	9.669.543,80	1.678.879,48	4.952.608,70	20,97	4.716.935,10	1.678.878,88	4.952.606,67	20,97	4.716.937,13

Atenção Básica	7.399.600,00	8.393.209,27	1.510.877,26	4.452.252,91	18,85	3.940.956,36	1.510.876,66	4.452.250,88	18,85	3.940.958,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	47.000,00	272.588,42	115.727,71	181.582,88	0,77	91.005,54	115.727,71	181.582,88	0,77	91.005,54
Suporte Profilático e Terapêutico	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Vigilância Sanitária	88.000,00	203.592,44	0,00	5.291,75	0,02	198.300,69	0,00	5.291,75	0,02	198.300,69
Vigilância Epidemiológica	14.000,00	29.000,00	5.574,51	8.871,73	0,04	20.128,27	5.574,51	8.871,73	0,04	20.128,27
Saneamento Básico Rural	25.000,00	325.546,62	8.600,00	208.438,92	0,88	117.107,70	8.600,00	208.438,92	0,88	117.107,70
Saneamento Básico Urbano	160.000,00	410.607,05	38.100,00	96.170,51	0,41	314.436,54	38.100,00	96.170,51	0,41	314.436,54
TRABALHO	2.782.000,00	8.191.287,63	1.510.236,68	5.135.758,70	21,75	3.055.528,93	1.510.236,68	5.135.758,70	21,75	3.055.528,93
Transporte Rodoviário	2.782.000,00	8.191.287,63	1.510.236,68	5.135.758,70	21,75	3.055.528,93	1.510.236,68	5.135.758,70	21,75	3.055.528,93
EDUCAÇÃO	6.487.750,00	6.745.885,42	1.210.713,69	3.439.694,66	14,56	3.306.190,76	1.210.713,69	3.439.694,66	14,56	3.306.190,76
Ensino Fundamental	5.814.750,00	6.252.885,42	1.179.540,50	3.296.467,59	13,96	2.956.417,83	1.179.540,50	3.296.467,59	13,96	2.956.417,83
Ensino Superior	25.000,00	25.000,00	3.000,00	9.000,00	0,04	16.000,00	3.000,00	9.000,00	0,04	16.000,00
Educação Infantil	648.000,00	468.000,00	28.173,19	134.227,07	0,57	333.772,93	28.173,19	134.227,07	0,57	333.772,93
CULTURA	42.000,00	42.000,00	10.891,65	12.616,65	0,05	29.383,35	10.891,65	12.616,65	0,05	29.383,35
Difusão Cultural	42.000,00	42.000,00	10.891,65	12.616,65	0,05	29.383,35	10.891,65	12.616,65	0,05	29.383,35
URBANISMO	3.609.450,00	8.712.992,59	1.151.121,90	3.385.141,03	14,33	5.327.851,56	1.151.121,88	3.385.141,01	14,33	5.327.851,58
Serviços Urbanos	3.599.450,00	8.702.992,59	1.151.121,90	3.385.141,03	14,33	5.317.851,56	1.151.121,88	3.385.141,01	14,33	5.317.851,58
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	6.000,00	31.173,64	1.500,00	1.500,00	0,01	29.673,64	1.500,00	1.500,00	0,01	29.673,64
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	31.173,64	1.500,00	1.500,00	0,01	29.673,64	1.500,00	1.500,00	0,01	29.673,64
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
AGRICULTURA	723.000,00	1.953.348,93	385.965,66	873.785,47	3,70	1.079.563,46	385.965,66	873.785,47	3,70	1.079.563,46
Promoção da Produção Agropecuária	723.000,00	1.953.348,93	385.965,66	873.785,47	3,70	1.079.563,46	385.965,66	873.785,47	3,70	1.079.563,46
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	10.000,00	1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00	0,00	0,00	0,00	1.510.000,00
DESPORTO E LAZER	329.000,00	389.000,00	107.451,82	260.374,33	1,10	128.625,67	107.451,82	260.374,33	1,10	128.625,67
Desporto Comunitário	329.000,00	389.000,00	107.451,82	260.374,33	1,10	128.625,67	107.451,82	260.374,33	1,10	128.625,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
Reserva de Contingência	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.107.000,00	56.058.163,47	8.970.064,95	23.616.617,90	100,00	32.441.545,57	8.970.064,33	23.616.602,85	100,00	32.441.560,62
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (1575-8367-905). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 11:19.

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:95823F8C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I) **R$ 1,00**

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**						
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022
RECEITAS CORRENTES (I)	2.890.914,97	2.767.802,52	5.883.994,68	2.124.846,16	4.185.236,91	3.611.095,63	3.271.247,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	604.975,04	243.935,94	295.649,49	214.358,38	219.857,13	206.412,27	162.153,94
IPTU	427.844,24	38.004,27	36.735,92	32.111,85	36.547,13	6.064,33	4.759,40
ISS	39.603,65	55.799,76	40.493,08	32.506,45	65.815,30	102.403,20	34.186,16
ITBI	34.352,90	44.082,00	138.143,88	67.869,66	56.358,80	43.295,58	51.978,02
IRRF	29.903,10	28.193,90	26.857,18	26.327,46	27.700,97	46.179,55	26.877,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	73.271,15	77.856,01	53.419,43	55.542,96	33.434,93	8.469,61	44.352,69
Contribuições	38.479,57	2.642,92	3.261,51	1.662,10	10.861,28	707,14	150,47
Receita Patrimonial	18.150,69	24.238,43	45.800,47	43.338,94	55.300,22	76.830,23	81.808,53
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.468,71	18.563,60	38.993,14	37.062,31	51.234,13	72.833,67	76.869,85
Outras Receitas Patrimoniais	4.681,98	5.674,83	6.807,33	6.276,63	4.066,09	3.996,56	4.938,68
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	28.785,01	22.398,77	27.294,34	14.536,98	12.399,47	9.732,34	10.078,00
Transferências Correntes	2.200.524,66	2.472.741,46	5.510.143,87	1.850.949,76	3.800.484,10	3.316.017,65	3.015.660,19
Cota-Parte do FPM	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,63	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91
Cota-Parte do ICMS	497.936,91	571.514,25	592.746,42	511.723,31	699.831,04	619.051,42	573.926,72
Cota-Parte do IPVA	23.658,89	14.727,31	16.290,38	6.868,63	9.537,02	8.975,93	628.722,50
Cota-Parte do ITR	136,73	1.111,81	7.449,43	8.884,77	372,31	258,17	266,25
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.591,77	7.224,93	8.596,52	8.848,55	8.476,76	8.666,26	8.287,35
Transferências do FUNDEB	198.787,41	213.403,25	247.407,48	234.982,60	236.773,33	306.466,72	384.502,80
Outras Transferências Correntes	202.337,86	650.093,87	3.840.798,45	191.679,27	1.692.272,97	655.804,95	228.466,66
Outras Receitas Correntes	0,00	1.845,00	1.845,00	0,00	86.334,71	1.396,00	1.396,00
DEDUÇÕES (II)	268.050,25	321.848,81	284.387,52	284.857,51	374.287,51	366.792,75	480.538,04
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	268.050,25	321.848,81	284.387,52	284.857,51	374.287,51	366.792,75	480.538,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.622.864,72	2.445.953,71	5.599.607,16	1.839.988,65	3.810.949,40	3.244.302,88	2.790.709,09
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	2.622.864,72	2.445.953,71	2.599.607,16	1.839.988,65	3.810.949,40	3.244.302,88	2.790.709,09

ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.622.864,72	2.445.953,71	2.199.607,16	1.839.988,65	3.810.949,40	3.244.302,88	2.790.709,09

ESPECIFICAÇÃO	**Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses**					Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.288.116,07	3.255.217,62	3.104.123,49	3.551.316,36	3.363.651,36	41.297.562,90	30.201.485,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	214.047,30	283.368,53	249.785,52	430.083,44	420.538,12	3.545.165,10	1.594.050,00
IPTU	3.301,37	12.801,45	12.346,36	115.520,76	266.536,84	992.573,92	615.500,00
ISS	55.151,36	36.427,36	83.405,39	79.834,43	62.608,44	688.234,58	268.000,00
ITBI	80.890,45	76.380,30	22.120,14	164.937,70	24.472,90	804.882,33	314.550,00
IRRF	37.489,13	41.494,83	42.814,59	43.090,57	3.351,61	380.280,56	219.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.214,99	116.264,59	89.099,04	26.699,98	63.568,33	679.193,71	177.000,00
Contribuições	564,45	828,75	916,18	14.261,75	34.644,94	108.981,06	365.000,00
Receita Patrimonial	93.217,88	109.148,58	100.440,73	109.730,53	102.057,50	860.062,73	104.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	90.037,62	103.680,41	95.225,89	104.539,09	97.636,81	800.145,23	62.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.180,26	5.468,17	5.214,84	5.191,44	4.420,69	59.917,50	42.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.640,37	9.358,14	9.528,36	17.679,64	23.826,09	197.257,51	447.000,00
Transferências Correntes	2.967.766,07	2.849.914,47	2.743.452,70	2.979.561,00	2.780.321,11	36.487.537,04	27.688.735,00
Cota-Parte do FPM	1.663.216,55	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	14.470.379,15	13.809.990,00
Cota-Parte do ICMS	555.838,83	721.841,53	594.097,62	715.310,98	589.249,65	7.243.068,68	5.174.820,00
Cota-Parte do IPVA	167.144,98	192.062,88	93.675,14	98.892,67	25.889,92	1.286.446,25	782.000,00
Cota-Parte do ITR	284,52	205,80	153,84	204,90	67,10	19.395,63	10.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.613,66	8.625,49	8.772,36	4.663,72	6.579,98	94.947,35	57.500,00
Transferências do FUNDEB	319.426,01	355.501,71	310.823,93	340.908,99	295.986,58	3.444.970,81	4.011.875,00
Outras Transferências Correntes	254.241,52	563.367,65	540.726,11	490.034,89	618.504,97	9.928.329,17	3.822.550,00
Outras Receitas Correntes	880,00	2.599,15	0,00	0,00	2.263,60	98.559,46	2.200,00
DEDUÇÕES (II)	478.819,67	386.208,97	378.380,48	429.723,35	373.165,86	4.427.060,72	3.325.485,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	478.819,67	386.208,97	378.380,48	429.723,35	373.165,86	4.427.060,72	3.325.485,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.809.296,40	2.869.008,65	2.725.743,01	3.121.593,01	2.990.485,50	36.870.502,18	26.876.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	216.434,00	0,00	0,00	3.216.434,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.809.296,40	2.869.008,65	2.509.309,01	3.121.593,01	2.990.485,50	33.654.068,18	26.876.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.809.296,40	2.869.008,65	2.509.309,01	3.121.593,01	2.990.485,50	33.254.068,18	26.876.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (2159-1217-649). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 11:20.

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:96151CDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho				
RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)				**Em Reais**
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			**SALDO ATUAL**	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00	
Investimentos e Aplicações			0,00	
Outros Bens e Direitos			0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)			**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)			0,00	0,00

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II)				**Em Reais**
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2003-3240-038). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 11:21.				
Nota:				
² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6ºbimestre).				

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:1B4E5B18

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	**Em Reais**	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2022**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	26.876.000,00	17.306.835,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.594.050,00	1.759.976,85
IPTU	615.500,00	415.266,18
ISS	268.000,00	351.613,14
ITBI	314.550,00	420.779,51
IRRF	219.000,00	195.118,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	177.000,00	377.199,62
Contribuições	365.000,00	51.366,54
Receita Patrimonial	104.500,00	596.403,75
Aplicações Financeiras (II)	62.000,00	567.989,67
Outras Receitas Patrimoniais	42.500,00	28.414,08
Tranferências Correntes	24.363.250,00	14.809.839,17
Cota-Parte do FPM	11.508.325,00	6.105.444,39
Cota-Parte do ICMS	4.263.000,00	3.000.212,37
Cota-Parte do IPVA	671.800,00	965.110,55
Cota-Parte do ITR	9.000,00	945,98
Transferências da LC 87/1996	20.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	56.700,00	35.634,06
Transferências do FUNDEB	4.011.875,00	2.007.150,02
Outras Transferências Correntes	3.822.550,00	2.695.341,80
Demais Receitas Correntes	449.200,00	89.249,35
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	449.200,00	89.249,35
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	26.814.000,00	16.738.845,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.202.000,00	5.284.641,18
Operações de Crédito (VI)	1.171.000,00	4.277.419,40
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	10.000,00	309.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	10.000,00	309.100,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	21.000,00	698.121,78
Convênios	20.000,00	178.219,94
Outras Transferências de Capital	1.000,00	519.901,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	21.000,00	698.121,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.835.000,00	17.436.967,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2022**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGO (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	28.375.934,30	14.333.724,57	14.333.709,52	13.340.226,47	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.510.404,73	6.633.810,72	6.633.810,72	6.632.594,46	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	357.000,00	202.350,74	202.350,74	202.350,74	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.508.529,57	7.497.563,11	7.497.548,06	6.505.281,27	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.496.529,57	7.497.563,11	7.497.548,06	6.505.281,27	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	28.018.934,30	14.131.373,83	14.131.358,78	13.137.875,73	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	27.562.229,17	9.282.893,33	9.282.893,33	8.553.539,13	0,00	0,00	0,00
Investimentos	27.282.229,17	9.064.544,75	9.064.544,75	8.335.190,55	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	280.000,00	218.348,58	218.348,58	218.348,58	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	27.282.229,17	9.064.544,75	9.064.544,75	8.335.190,55	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	55.416.163,47	23.195.918,58	23.195.903,53	21.473.066,28	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-4.036.098,51

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/2022**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	567.989,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	202.350,74
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	-3.670.459,58
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.587.521,26	14.450.134,23
DEDUÇÕES (XXIX)	11.595.598,47	12.293.309,71
Disponibilidade de Caixa	11.595.598,47	12.293.309,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.595.598,47	12.332.340,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	39.031,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	991.922,79	2.156.824,52
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		-1.164.901,73

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2022**
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	309.100,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-1.474.001,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-1.839.640,66
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.595.598,47
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.595.598,47
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1754-2925-330). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 11:22.	

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:A9CF6EA5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 8 - RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho		
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	**R$ 1,00**	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.417.050,00	1.382.777,23
1.1-Receita resultante do IPTU	615.500,00	415.266,18
1.2-Receita resultante do ITBI	314.550,00	420.779,51
1.3-Receita resultante do ISS	268.000,00	351.613,14
1.4-Receita resultante do IRRF	219.000,00	195.118,40
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.784.310,00	12.634.183,72
2.1-Cota Parte FPM	14.759.990,00	7.631.805,33
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.809.990,00	7.631.805,33
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	950.000,00	0,00
2.2-Cota Parte ICMS	5.174.820,00	3.750.265,33
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	57.500,00	44.542,56
2.4-Cota-Parte ITR	10.000,00	1.182,41
2.5-Cota-Parte IPVA	782.000,00	1.206.388,09
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.201.360,00	14.016.960,95
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) +	3.325.485,00	2.526.836,37
(2.5))		
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB -	1.583.478,00	977.403,50
5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3)		
+ (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até o

	(a)	Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	0,00	5.427,45
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	5.427,45
6.1.1-Principal	0,00	0,00
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.427,45
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	-3.325.485,00	-2.526.836,37
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.427,45	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.291.500,00	1.598.735,62	1.598.735,62	1.598.735,62	0,00
10.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-Ensino Fundamental	2.291.500,00	1.598.735,62	1.598.735,62	1.598.735,62	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	918.000,00	466.075,26	466.075,26	466.075,26	0,00
11.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	918.000,00	466.075,26	466.075,26	466.075,26	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	3.209.500,00	2.064.810,88	2.064.810,88	2.064.810,88	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)**
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.215.413,40	2.215.413,40	2.215.413,40	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.064.810,88	2.064.810,88	2.064.810,88	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.799,22	2.215.413,40	2.215.413,40	40.818,68
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	542,74	-2.059.383,43	-2.059.383,43	-37.943,85

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO VALOR DE APLICADO NO SUPERÁVIT EXERCÍCIO APLICADO ANTERIOR ATÉ O PRIMEIRO (r) QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MDE(24 + 25)					

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.064.810,88
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-2.526.836,37
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS 4 = (L14h)	0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	4.591.647,25

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.504.240,24	4.591.647,25	32,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)**
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00
35.1-Salário-Educação	0,00	0,00
35.2-PDDE	0,00	0,00
35.3-PNAE	0,00	0,00
35.4-PNATE	0,00	0,00
35.5-Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.000,00	715.219,94
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	3.956,44
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	20.000,00	719.176,38

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.209.500,00	2.064.810,88	2.064.810,88	2.064.810,88	0,00
47.1-Despesas Correntes	6.733.085,42	3.295.261,78	3.295.261,78	3.092.276,37	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	4.214.500,00	2.215.413,40	2.215.413,40	2.215.413,40	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	60.000,00	3.636,00	3.636,00	3.636,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias,	250.000,00	77.247,18	77.247,18	77.247,18	0,00
confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.1.4-Outras Despesas Correntes	2.208.585,42	998.965,20	998.965,20	795.979,79	0,00
47.2-Despesas de Capital	272.800,00	193.567,00	193.567,00	193.567,00	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	272.800,00	193.567,00	193.567,00	193.567,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	32.073,29
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.012.577,47	128.137,09
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	1.984.456,10	94.367,47
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.121,37	65.842,91
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	28.121,37	65.842,91

FONTE: Sistema e-Pública (1260-5249-628). Unidade Responsável: .
Data da emissão: 27/07/2022
e hora de emissão: 11:23.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:28067766

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)			**R$ 1,00**
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2021 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (2243-4466-658). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 11:24.											

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:E3A0DCC0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	**Em Reais**
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	28.078.000,00
Previsão Atualizada	28.078.000,00
Receitas Realizadas	22.591.476,84
Déficit Orçamentário	1.025.126,01
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	11.595.598,47
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.107.000,00
Créditos Adicionais	27.951.163,47
Dotação Atualizada	56.058.163,47
Despesas Empenhadas	23.616.617,90
Despesas Liquidadas	23.616.602,85
Despesas Pagas	21.893.765,60
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	23.616.617,90
Despesas Liquidadas	23.616.602,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	36.870.502,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.654.068,18
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.254.068,18
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	-4.036.098,51	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	-3.670.459,58	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.591.647,25	25,00	32,76
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.215.413,40	70,00	40.818,68
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.450.682,88	15,00	31,75
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1718-1669-925). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 11:27.			
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:6B4D8433

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Julho/2021 a Junho/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						
	jul/2021	**ago/2021**	**set/2021**	**out/2021**	**nov/2021**	**dez/2021**	**jan/2022**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	893.851,47	850.528,32	871.641,58	907.187,90	905.074,43	1.706.032,72	981.190,56
Pessoal Ativo	860.932,73	818.619,60	839.732,86	875.279,18	873.165,71	1.642.490,28	981.190,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	725.618,14	685.669,12	715.483,59	695.499,00	720.824,03	1.304.786,39	821.242,23
Obrigações Patronais	135.314,59	132.950,48	124.249,27	179.780,18	152.341,68	337.703,89	159.948,33
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.078,74	28.068,72	28.068,72	28.068,72	28.068,72	55.862,44	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	25.778,74	24.768,72	24.768,72	24.768,72	24.768,72	49.427,44	0,00
Pensões	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	6.435,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	3.840,00	7.680,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**893.851,47**	**850.528,32**	**871.641,58**	**907.187,90**	**905.074,43**	**1.706.032,72**	**981.190,56**

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						
	fev/2022	**mar/2022**	**abr/2022**	**mai/2022**	**jun/2022**	**TOTAL (Últimos 12 meses) (a)**	**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.029.156,83	1.068.187,53	1.016.127,20	1.081.868,26	1.067.821,36	12.378.668,16	0,00
Pessoal Ativo	1.025.316,83	1.061.747,53	1.016.127,20	1.081.868,26	1.035.780,26	12.112.251,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	862.727,69	894.248,38	861.360,94	893.630,70	856.638,38	10.037.728,59	0,00
Obrigações Patronais	162.589,14	167.499,15	154.766,26	188.237,56	179.141,88	2.074.522,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	32.041,10	229.257,16	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	28.405,10	202.686,16	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	3.636,00	26.571,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	3.840,00	6.440,00	0,00	0,00	0,00	37.160,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**1.029.156,83**	**1.068.187,53**	**1.016.127,20**	**1.081.868,26**	**1.067.821,36**	**12.378.668,16**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)						**36.870.502,18**	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)						3.216.434,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)						400.000,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)						**33.254.068,18**	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)						**12.378.668,16**	**37,22**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)						**17.957.196,82**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)						**17.059.336,98**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)						**16.161.477,14**	**48,60**

FONTE: Sistema e-Pública (1960-7410-077). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 11:27.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:8D9B486F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — **R$ 1,00**

DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.587.521,26	14.450.134,23	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	9.540.000,00	11.540.000,00	
Empréstimos	9.540.000,00	11.540.000,00	
Internos	9.540.000,00	11.540.000,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	3.047.521,26	2.910.134,23	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
Agencia de Fomento do Paraná SA	845.351,88	809.119,05	
Agência de Fomento do Paraná-Recapeamento Asfáltico Av Brasil e demais vias urbanas-Contrato 4047	1.202.169,38	1.101.015,18	
FOMENTO - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	1.000.000,00	1.000.000,00	
DEDUÇÕES (II)	11.595.598,47	12.293.309,71	
Disponibilidade de Caixa[1]	11.595.598,47	12.293.309,71	
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.595.598,47	12.332.340,76	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	39.031,05	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I–II)	**991.922,79**	**2.156.824,52**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**32.059.095,35**	**36.870.502,18**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF)	3.000.000,00	3.216.434,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	**29.059.095,35**	**33.654.068,18**	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**43,32**	**42,94**	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	**3,41**	**6,41**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**34.870.914,42**	**40.384.881,82**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	**31.383.822,98**	**36.346.393,64**	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1472-2152-682). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 11:27.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:7248B545

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	**32.059.095,35**	**36.870.502,18**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166- A, § 1º, da CF) (VII)	3.000.000,00	3.216.434,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**29.059.095,35**	**33.654.068,18**	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	**0,00**	**0,00**	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	**10.258.910,51**	**11.798.560,70**	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	**9.233.019,46**	**10.618.704,63**	
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**0,00**	**0,00**	
FONTE: Sistema e-Pública (2041-3104-800). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 11:27.			

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:C6007CD7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Semestre Janeiro-Junho		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	**R$ 1,00**	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**Valor**	**% Sobre a RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.870.502,18	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.216.434,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	33.654.068,18	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.384.650,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.846.185,82	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.355.784,77	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1605-5114-031). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 11:28.		

[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:EE30115B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Semestre Janeiro-Junho		
LRF, art. 48 - ANEXO 06	**R$ 1,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Líquida	36.870.502,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	33.654.068,18	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	33.254.068,18	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.378.668,16	37,22
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.957.196,82	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	17.059.336,98	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	16.161.477,14	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	2.156.824,52	6,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.384.881,82	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.798.560,70	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	5.384.650,91	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.355.784,77	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total		
FONTE: Sistema e-Pública (1607-6505-966). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 11:29.		

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:A6BF9B50

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSORCIO

<<Nome da entidade consolidada não informado na parametrização. Opção: 98.02>>							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							**Em Reais**
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**594.155,52**	**594.155,52**	**113.143,99**	**19,04**	**547.411,18**	**92,13**	**46.744,34**
RECEITAS CORRENTES	**594.155,52**	**594.155,52**	**113.143,99**	**19,04**	**547.411,18**	**92,13**	**46.744,34**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	16.569,11	0,00	38.150,82	0,00	-38.150,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	16.569,11	0,00	38.150,82	0,00	-38.150,82
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	594.155,52	594.155,52	96.574,88	16,25	509.260,36	85,71	84.895,16
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	-250.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	594.155,52	594.155,52	96.574,88	16,25	259.260,36	43,64	334.895,16
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**594.155,52**	**594.155,52**	**113.143,99**	**19,04**	**547.411,18**	**92,13**	**46.744,34**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	**594.155,52**	**594.155,52**	**113.143,99**	**19,04**	**547.411,18**	**92,13**	**46.744,34**
DÉFICIT (VI)	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**594.155,52**	**594.155,52**	**113.143,99**	**19,04**	**547.411,18**	**92,13**	**46.744,34**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-------	749.412,48	-------	-------	19.060,30	-------	-------
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-------	749.412,48	-------	-------	19.060,30	-------	-------

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**SALDO (i) = (e-h)**
			No Bimestre (e)	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**		
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**594.155,52**	**1.343.568,00**	**80.850,56**	**280.306,80**	**1.063.261,20**	**79.252,33**	**278.700,98**	**249.791,71**	**1.064.867,02**
DESPESAS CORRENTES	**563.258,64**	**582.318,94**	**80.850,56**	**280.306,80**	**302.012,14**	**79.252,33**	**278.700,98**	**249.791,71**	**303.617,96**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	424.819,92	409.819,92	50.799,70	155.487,24	254.332,68	50.764,25	155.451,79	155.451,79	254.368,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.438,72	172.499,02	30.050,86	124.819,56	47.679,46	28.488,08	123.249,19	94.339,92	49.249,83
DESPESAS DE CAPITAL	**30.896,88**	**761.249,06**	**0,00**	**0,00**	**761.249,06**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**761.249,06**
INVESTIMENTOS	30.896,88	761.249,06	0,00	0,00	761.249,06	0,00	0,00	0,00	761.249,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
UBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**594.155,52**	**1.343.568,00**	**80.850,56**	**280.306,80**	**1.063.261,20**	**79.252,33**	**278.700,98**	**249.791,71**	**1.064.867,02**
MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	**594.155,52**	**1.343.568,00**	**80.850,56**	**280.306,80**	**1.063.261,20**	**79.252,33**	**278.700,98**	**249.791,71**	**1.064.867,02**
SUPERÁVIT (XIII)	-------	-------	-------	**267.104,38**	-------	-------	**268.710,20**	**297.619,47**	-------

TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**594.155,52**	**1.343.568,00**	**80.850,56**	**547.411,18**	**796.156,82**	**79.252,33**	**547.411,18**	**547.411,18**	**1.064.867,02**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema e-Pública (1713-1109-215). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 11:30.									

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:C2BCFFB3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 2 CONS

<<Nome da entidade consolidada não informado na parametrização. Opção: 98.02>>							
PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Setembro/2021 a Agosto/2022							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							**R$ 1,00**
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						
	set/2021	**out/2021**	**nov/2021**	**dez/2021**	**jan/2022**	**fev/2022**	**mar/2022**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	30.965,03	21.185,43	25.808,11
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	30.965,03	21.185,43	25.808,11
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	24.870,21	17.508,63	19.305,84
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	6.094,82	3.676,80	6.502,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.965,03**	**21.185,43**	**25.808,11**

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
	abr/2022	**mai/2022**	**jun/2022**	**jul/2022**	**ago/2022 (Últimos 12 meses)**	**TOTAL (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.728,97	26.146,16	24.618,09	0,00	0,00	155.451,79	3,00
Pessoal Ativo	26.728,97	26.146,16	24.618,09	0,00	0,00	155.451,79	3,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.716,20	20.273,07	19.484,55	0,00	0,00	122.158,50	0,00
Obrigações Patronais	6.012,77	5.873,09	5.133,54	0,00	0,00	33.293,29	3,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**26.728,97**	**26.146,16**	**24.618,09**	**0,00**	**0,00**	**155.451,79**	**3,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**547.411,18**	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**547.411,18**	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**155.454,79**	**28,40**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**295.602,04**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**280.821,94**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**266.041,84**	**48,60**
FONTE: Sistema e-Pública (1388-4640-601). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 13:39.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:2CAED3DE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 2 CONS

<<Nome da entidade consolidada não informado na parametrização. Opção: 98.02>>
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Maio/2021 a Abril/2022							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						
	mai/2021	**jun/2021**	**jul/2021**	**ago/2021**	**set/2021**	**out/2021**	**nov/2021**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**						
	LIQUIDADAS						**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)**
	dez/2021	**jan/2022**	**fev/2022**	**mar/2022**	**abr/2022**	**TOTAL (Últimos 12 meses) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	30.965,03	21.185,43	25.808,11	26.728,97	104.687,54	3,00
Pessoal Ativo	0,00	30.965,03	21.185,43	25.808,11	26.728,97	104.687,54	3,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	24.870,21	17.508,63	19.305,84	20.716,20	82.400,88	0,00
Obrigações Patronais	0,00	6.094,82	3.676,80	6.502,27	6.012,77	22.286,66	3,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**0,00**	**30.965,03**	**21.185,43**	**25.808,11**	**26.728,97**	**104.687,54**	**3,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**434.267,19**	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**434.267,19**	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**104.690,54**	**24,11**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)	**234.504,28**	**54,00**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)	**222.779,07**	**51,30**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)	**211.053,85**	**48,60**
FONTE: Sistema e-Pública (1819-5786-438). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 13:39.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:E79C4955

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

<<Nome da entidade consolidada não informado na parametrização. Opção: 98.02>>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a - b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a - d)**
			No Bimestre	**Até o bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No Bimestre**	**Até o bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	594.155,52	1.343.568,00	80.850,56	280.306,80	100,00	1.063.261,20	79.252,33	278.700,98	100,00	1.064.867,02
ADMINISTRAÇÃO	594.155,52	1.343.568,00	80.850,56	280.306,80	100,00	1.063.261,20	79.252,33	278.700,98	100,00	1.064.867,02
Administração Geral	594.155,52	1.343.568,00	80.850,56	280.306,80	100,00	1.063.261,20	79.252,33	278.700,98	100,00	1.064.867,02
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	594.155,52	1.343.568,00	80.850,56	280.306,80	100,00	1.063.261,20	79.252,33	278.700,98	100,00	1.064.867,02

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")						Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**SALDO (c) = (a**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**SALDO (e) = (a**

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	- b)	No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	- d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1871-1269-967). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 13:33.										

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:7687DA74

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

<<Nome da entidade consolidada não informado na parametrização. Opção: 98.02>>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
RECEITAS				
Previsão Inicial	594.155,52			
Previsão Atualizada	594.155,52			
Receitas Realizadas	547.411,18			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	749.412,48			
DESPESAS				
Dotação Inicial	594.155,52			
Créditos Adicionais	749.412,48			
Dotação Atualizada	1.343.568,00			
Despesas Empenhadas	280.306,80			
Despesas Liquidadas	278.700,98			
Despesas Pagas	249.791,71			
Superávit Orçamentário	268.710,20			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	280.306,80			
Despesas Liquidadas	278.700,98			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	547.411,18			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	547.411,18			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	547.411,18			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no AMF da LDO (a)**		**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00		259.468,65	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00		297.619,47	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3,27	0,00	0,00	3,27
Poder Executivo	3,27	0,00	0,00	3,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3,27	0,00	0,00	3,27
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Limites Constitucionais Anuais**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00		25,00	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00		70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Limite Constitucional Anual**	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00		15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FONTE: Sistema e-Pública (1871-1487-503). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 13:37.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:D2F57682

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II - DECRETO 134 2022

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136	
ANEXO II	
Relatório Circunstanciado	
Dados do funcionário:	
Nome:	Secretaria/Depto:
Matricula:	Cargo ou Função:
Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:	
Lei nº 1118/2011:	
"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:	
I - nota fiscal correspondente;	
II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;	
III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."	
Dados da viagem:	
Autorizado por:	
Data de saída:	Data de chegada:
Hora de saída:	Hora de chegada:
Total de horas fora:	
Veículo utilizado/ Placa:	Veículo utilizado/ Placa:
Motorista:	Motorista:
Destino:	
Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):	
Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:	
( ) Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):	
Nº do empenho a estornar:	Valor a estornar:
( ) Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)	
Valor devolvido:	
Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):	
( ) Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9	
( ) Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1	
( ) Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006	
( ) Pix - chave: 76002666000140	
Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.	
Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.	
Piên, 27 de julho de 2022	
_____ Assinatura do(a) servidor(a)	_____ Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

Publicado por:
Leticia Aparecida Fuerst
Código Identificador:8C2779BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 832/2022. DE 27 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 832/2022.
DE 27 DE JULHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **José Luiz de Barros**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.273.108-5/PR, matrícula funcional 350761, ocupante do cargo público de **Contador**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Evento junto ao TCE/PR nova prestação de contas.	02/08/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	6106/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:67A0717D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 833/2022. DE 27 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 833/2022.
DE 27 DE JULHO DE 2022.

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Claudinei de Siqueira**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.270.269-8/SC, matrícula funcional 7441, ocupante do cargo público de **Contador**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Evento junto ao TCE/PR nova prestação de contas.	02/08/2022	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	6107/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de julho de 2022.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:284AC424

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 55/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Aquisição de veículo para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Pinhal de São Bento, conforme Resolução SESA 769/2019.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Veículo de passeio em cor predominantemente branca, novo – zero km, primeiro emplacamento em nome do município de Pinhal de São Bento, modelo 2022, quatro portas laterais, flex, injeção eletrônica, potência mínima de 82 CV, mecânica manual, no mínimo 05 marchas á frente, direção hidráulica, pneus novos (dianteiros, traseiros e estepe) 185/65 R14, sistema de freios abs, capacidade de carga 05 pessoas, acessórios: vidros elétricos, trava elétrica, sistema de ar condicionado (ar quente e frio), radio com conexão USB, bluetooth, kit de ferramentas conforme norma CONTRAN, itens de segurança mínimos: 02 airbags frontais, cinto de três pontas, encosto de cabeça e demais itens previsto em legislação, garantia mínima de 12 meses.	CHEVROLET	ONIX - LT	UN	1,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL								80.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 55/2022 - Pregão: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Adjudico a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 28/07/2022.

IRIO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:DA3D36C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 55/2022 - MODALIDADE - Pregão

OBJETO: Aquisição de veículo para atender a demanda da Secretaria de Saúde de Pinhal de São Bento, conforme Resolução SESA 769/2019.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Veículo de passeio em cor predominantemente branca, novo – zero km, primeiro emplacamento em nome do município de Pinhal de São Bento, modelo 2022, quatro portas laterais, flex, injeção eletrônica, potência mínima de 82 CV, mecânica manual, no mínimo 05 marchas á frente, direção hidráulica, pneus novos (dianteiros, traseiros e estepe) 185/65 R14, sistema de freios abs, capacidade de carga 05 pessoas, acessórios: vidros elétricos, trava elétrica, sistema de ar condicionado (ar quente e frio), radio com conexão USB, bluetooth, kit de ferramentas conforme norma CONTRAN, itens de segurança mínimos: 02 airbags frontais, cinto de três pontas, encosto de cabeça e demais itens previsto em legislação, garantia mínima de 12 meses.	CHEVROLET	ONIX-LT	UN	1,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL								80.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 55/2022 - Pregão: R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Homologo a presente licitação,

Pinhal de São Bento, 28/07/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:FE434F6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 432/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO PEDIATRA(20h), AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), AGENTE EDUCACIONAL II – SECRETARIA ESCOLAR (40h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE INGLÊS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE ESPANHOL (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE CRIOULO (20h), PROFESSOR (20h) E FONOAUDIÓLOGO (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA N°018/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL Nº088/2022, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 408/2022, SENDO CONSIDERADOS:

FONOAUDIÓLOGO - 40 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
01	GABRIELA MOLODOWSKI	AUSENTE

PROFESSOR - 20 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
130	ALZIRA APARECIDA CORDEIRO CHARELLO	APTA
131	SANDRA IARA MELNIK DE ABREU	AUSENTE
132	SANDRA REGINA CRUZ	AUSENTE
133	DEBORA SUZANA DE OLIVEIRA LEITE SANT ANA	AUSENTE
134	CEULI DE FATIMA DE SOUZA	AUSENTE
135	ELISIA PERON	APTA
136	IARA JUSSEN KOWALSKI	AUSENTE
137	DORCA DA COSTA	APTA
138	ALETHÉA CHRISTIE DA ROLT	AUSENTE
139	JULIANA CRISTINA DOS SANTOS	AUSENTE
140	ELIZANDRA MARA BORN	APTA
141	ELAINE APARECIDA MATIAS DA LUZ	APTA
142	ROSANE MAJOLE DA CONCEIÇÃO	AUSENTE
143	MARCO ROBERTO DE SOUZA BUENO	AUSENTE
144	CLEIDE LILIAN DOS SANTOS SILVA	FINAL DE LISTA
145	ANA PAULA GONÇALVES MACIEL	AUSENTE
146	GIANA DE OLIVEIRA JAYMES	AUSENTE
147	RAFAELA RAYMUNDO	AUSENTE
148	ROSANGELA SIMBALISTA XAVIER	APTA
149	SIMONE FRANCISCA AMARAL DE CAMARGO	APTA
150	ELIANE MIRANDA PENTEADO	AUSENTE
151	IVONE DA LUZ FERREIRA MARQUES	AUSENTE
152	CLAUDIA MARIA DA LUZ CORDEIRO	APTA
153	NILCEIA MISS BAZZOTTI	AUSENTE
154	SONIA NUNES DA SILVA	APTA
155	DANIELA CRISTINA DE CARVALHO	APTA
156	VILMA BELTRÃO VICTOR MENIN	AUSENTE
157	JOSELENE DE JESUS DA COSTA VAZ	AUSENTE
158	ANDREIA CORREIA DA LUZ	APTA
159	KESLEY MOURA DE FREITAS	APTA
160	GISELI TIBURCIA SILVA	APTA
161	JAQUELINE IMAREGNA DINIZ SANTANA	APTA

162	SUZANA DOS ANJOS DA SILVA	APTA
163	LUCILENE MICHELE DA SILVA	APTA
164	GISLAYNNE MERYELLEM PIMENTEL FONTANA	APTA
165	DANIELE SGARBE CACHINSKI	AUSENTE
166	KEILA LOURENÇO DE SOUZA DE GODOY VALOROSKI	AUSENTE
167	ANDREIA APARECIDA MACHADO	AUSENTE
168	TEREZA MARIA SILVA OLIVEIRA	AUSENTE
169	VILMARA NOVAIS SILQUEIRA	AUSENTE
170	MAYARA DOS SANTOS COSTA CAMARGO	APTA
171	MARQUIELY COSTA DA SILVA	AUSENTE
172	MARCELA JULIANA CORDOVA RIBEIRO DE PAIVA	AUSENTE
173	ERENI DE MORAES BARBOSA	AUSENTE
174	BRUNA VANELI KINTOPE DA SILVA	APTA
175	MARIANE COLAÇO DE OLIVEIRA	APTA
176	KARINA PEREIRA DA SILVA	APTA
177	DANIELE CAMILO CUSTODIO	AUSENTE
178	FRANCIANE SANTOS DE JESUS PIRES SANTA BARBARA	APTA
179	GESIELE BATISTA PIRES	AUSENTE
180	ALINE FERNANDA CARNEIRO	AUSENTE
181	LARISSA JESUS ANDRADE	AUSENTE
182	ALETICIA APARECIDA FERNANDES DE ASSIS DE MELO	AUSENTE
183	LAIS CRISTINE CRUZ MACEDO	AUSENTE
184	LAÍS DORTA DOS REIS	AUSENTE
185	BRUNA GESSICA CENEDEZE	AUSENTE
186	REGIANE PIRES	AUSENTE
187	ELIZANE MATTIAS ENES DA SILVA	APTA
188	VANDERLEIA APARECIDA DOLINSKI	APTA
189	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	AUSENTE
190	GUSTAVO DE OLIVEIRA	AUSENTE
191	EDIERLY RIOS DA SILVA	AUSENTE
192	CINTIA VIRGINIA GAWLYK KRINSKI	AUSENTE
193	JADY DESIREE MELNIK DE ABREU	AUSENTE
194	ESTELA MARIA TEODORO DE LIMA	AUSENTE
195	CRISTIANE DE SOUZA MARIA FLORENCIO	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:A57D1017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 433/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO PEDIATRA(20h), AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), AGENTE EDUCACIONAL II – SECRETARIA ESCOLAR (40h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE INGLÊS (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE ESPANHOL (20h), INTÉRPRETE/TRADUTOR DE CRIOULO (20h), PROFESSOR (20h) E FONOAUDIÓLOGO (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011,EDITAL DE ABERTURA N°018/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°088/2022.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rodovia João Leopoldo Jacomel, 4675 PR 415, Jardim Primavera, Piraquara-PR, **no dia 03 de agosto de 2022 nos horários especificados a seguir,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 088/2022, portando a seguinte documentação:

FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS

a)01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado Militar (se masculino);
g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
h) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
i) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
j) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);

II - Documentos dos dependentes:

a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

FUNÇÃO: PROFESSOR às 08h:30min. para os candidatos com classificação do196° ao 209°;
FUNÇÃO: PROFESSOR às 09h:30min. para os candidatos com classificação do 210° ao 223°;
FUNÇÃO: PROFESSOR às 10h:30min. para os candidatos com classificação do 224° ao 237°;
PROFESSOR - 20 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
196	KECHYLLIN ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS	30/04/1992	1

197	MESSIAS GASPAR DE OLIVEIRA	30/04/1992	1
198	PAMELA APARECIDA WONZOSKI MARIANO DA SILVA	12/09/1992	1
199	ANA PAULA FERREIRA	17/11/1992	1
200	EDUARDO BUSS	09/12/1992	1
201	PAULA GIOVANA MELNIK PEREIRA	08/07/1993	1
202	JESSICA STAES ZOMIGNAN	14/12/1993	1
203	RENAN MATHEUS DA SILVA	17/11/1994	1
204	BRUNA ELIZA SUBTIL RODRIGUES	26/04/1995	1
205	JHENIFER GUTIERREZ GONÇALVES	21/07/1995	1
206	LARISSA DE LIMA BELÃO	21/09/1995	1
207	RENATA MACHADO	08/02/1996	1
208	ALINE GELONI DO NASCIMENTO BATISTA	27/06/1996	1
209	LUANA VITORIA POLIDO NOBRE ANDREOLI	04/07/1996	1
210	PATRICIA CAROLINE GODOY MARQUES	06/12/1996	1
211	DIESSICA CROCETTI GIRARDI	01/05/1997	1
212	FERNANDA SILVEIRA MAUDA	05/08/1997	1
213	KAROLAINE SILVA GOMES	09/12/1997	1
214	BEATRIZ GOMES VIANA	17/02/1998	1
215	HELEN CAROLINE LEVANDOVSKI LARA	10/03/1998	1
216	ANA CAROLINA ANDRADE DE CASTILHO	25/02/1999	1
217	MALLORY DOS SANTOS DOMINGUES MONZANI	24/06/1999	1
218	TAIANE MEIRA DE MOURA	29/09/1999	1
219	TAIANE MOREIRA	29/09/1999	1
220	TALYSSA CALHARES ROSA	09/10/1999	1
221	THIFANI SHAIANE RICARDO DE SOUZA	23/04/2000	1
222	PAOLA GONÇALVES MACIEL	19/01/2001	1
223	ANA PAULA SOUSA DOS SANTOS	O9/01/1981	1
224	VERIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20/11/1970	0
225	JOSEMERY MARGARIDA DEA	12/02/1973	0
226	MARIA ROSA DA SILVA PORTO	02/04/1973	0
227	PAULA ROSA CORRÊA DE LIMA	04/06/1974	0
228	KARIN VIVIANE DE CARVALHO	09/12/1975	0
229	REGIANE DE MELO	26/01/1976	0
230	ADRIANE ARAUJO LEMOS DE OLIVEIRA	25/03/1976	0
231	ROSELEIDE DA APARECIDA ALVES DE MIRANDA	22/08/1976	0
232	VALDILEIA APARECIDA DA LUZ CÂRDOSO	02/12/1976	0
233	EDNA PAULA DE LIMA	16/03/1978	0
234	DANIELE CRISTINA FONSECA BARROS	10/05/1978	0
235	JULIANA SEVERINO DA SILVA DO NASCIMENTO	16/07/1980	0
236	DAIANE RIBAS MYKOS	07/10/1980	0
237	MARIA DE OLIVEIRA LOURENÇO	11/02/1983	0

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:5AC26708

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 436/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de **MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO INFECTOLOGISTA (20h),MÉDICO PSIQUIATRA (20h), AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (40h),AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40h) , AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), ARQUITETO (40h), AUXILIAR DE ENFERMAGEM (40h), ENFERMEIRO (40h), ENGENHEIRO CIVIL (40h), FONOAUDIÓLOGO (20h) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011, EDITAL DE ABERTURA N°292/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°379/2022**, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N° 405/2022, SENDO CONSIDERADOS:
AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
01	MARIA LUIZA XAVIER KRAUSE	APTA
02	PATRICIA MARIA VIRGEM	APTA
03	SUELI AGUIAR	AUSENTE
04	RONALDO GIMENEZ MONTEIRO	AUSENTE
***01**	ELIANE DE JESUS VIRGEM	AUSENTE
5	VALERIA VENTURA CALIXTO	APTA
6	LETÍCIA SILVA	AUSENTE
7	ARIANA RODRIGUES DA FONSECA	AUSENTE
8	CAMILA CAMARGO ZAMBON DA ROCHA	AUSENTE
9	ELIANE BRITO BARROS	AUSENTE
10	ROSELHA DA SILVA PAZ	APTA
11	JOANA D'ARC GUADALUPE DA SILVA	APTA
12	MARIA LUIZA JOLY FORTI JACQUES	AUSENTE
13	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FURLANETO	AUSENTE
14	CLAIRE CATARINA CAPELETO ROSSI	AUSENTE
15	EDILENE RAMOS AZEVEDO ANHAIA	AUSENTE
16	AVANI FÁTIMA DE SOUZA	AUSENTE
17	SOLANGE PERPÉTUA SANTOS GONÇALVES	AUSENTE
18	LEOZIRA FLORENCIO	AUSENTE

19	WILMA ALVES DA FONSECA	APTA
20	MARCIA MARIA VEIGA DE SOUZA	APTA
***02**	DEISE LABOR	AUSENTE
21	SILMARA SILVA FÉLIX	APTA
22	JUCICLEIA SILVA PINHEIRO	AUSENTE
23	MARCIA APARECIDA LEANDRO	AUSENTE
24	ELAINE LABOR	AUSENTE
25	ANA PAULA NAMUR LORENZEN	AUSENTE

*****Candidato pertencente a reserva de vagas para PCD.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:293D72CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 437/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO INFECTOLOGISTA (20h),MÉDICO PSIQUIATRA (20h),AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (40h),AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40h) , AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), ARQUITETO (40h), AUXILIAR DE ENFERMAGEM (40h), ENFERMEIRO (40h), ENGENHEIRO CIVIL (40h), FONOAUDIÓLOGO (20h) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011,EDITAL DE ABERTURA N°292/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°379/2022.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rodovia João Leopoldo Jacomel,4675 PR 415, Jardim Primavera, Piraquara, **no dia 04 de agosto de 2022 nos horários especificados a seguir,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 379/2022, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
a)01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado Militar (se masculino);
g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
h) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
i) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
j) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
II - Documentos dos dependentes:
a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.
FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 40 HORAS às 08h:30min. para os candidatos com classificação PCD 02 e do 21°ao 26°;
FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 40 HORAS às 9h:30min. para os candidatos com classificação do 27°ao 33°;
AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE 40 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
***02**	ROSENILDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	01/07/1979	1
21	RICKSON ALAN NASSIN	22/03/1982	3
22	VANEIDE APARECIDA SANTOS DE MOURA	13/02/1983	3
23	RAQUEL MACHADO DE LIMA DARODDA	09/04/1983	3
24	CAMILLE CATERINE BRITES	14/05/1983	3
25	ARACELY CRISTINA MESQUITA CORRÊA	22/06/1983	3
26	ANDERSON SANTOS IVO DA SILVA	07/12/1983	3
27	PAULO CESAR JANKOWSKI	12/07/1984	3
28	MABEL VOGT	16/03/1985	3
29	JULIANO CESAR BATISTA RÚBIO	19/05/1985	3
30	DAIANE DE ALMEIDA RODRIGUES	13/04/1987	3
31	NEYLI APARECIDA DOS SANTOS LINS	27/02/1988	3
32	VANESSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	21/03/1988	3
33	GEISIANE DE OLIVEIRA	17/05/1988	3

*****Candidato pertencente a reserva de vagas para PCD.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:E1DC11E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 438/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO INFECTOLOGISTA (20h),MÉDICO PSIQUIATRA (20h),AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (40h),AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40h) , AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), ARQUITETO (40h), AUXILIAR DE ENFERMAGEM (40h), ENFERMEIRO (40h), ENGENHEIRO CIVIL (40h), FONOAUDIÓLOGO (20h) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011,EDITAL DE ABERTURA N°292/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°379/2022.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situado na Rodovia João Leopoldo Jacomel,4675 PR 415, Jardim Primavera, Piraquara, **no dia 04 de agosto de 2022 nos horários especificados a seguir,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 379/2022, portando a seguinte documentação:
FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS
a)01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado Militar (se masculino);
g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
h) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
i) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
j) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
II - Documentos dos dependentes:
a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.
FUNÇÃO: FONOAUDIOLOGO 20 HORAS ÀS 13h:30min.
FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS às 13h:30min. para os candidatos com classificação do 26° ao 34°;
FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS às 14h:30min. para os candidatos com classificação do 35°ao 44°;
FONOAUDIÓLOGO 20 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
01	PRISCILA PEREIRA SOUZA	04/06/1991	1

AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 40 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
26	KELLY MARIA MUNIZ FERREIRA	10/06/1980	3
27	DAYANE FRANCO DOS SANTOS	15/06/1980	3
28	CRISTIANO SALES GALDINO	06/03/1981	3
29	MARIA JOSE DA SILVA DE CARVALHO	19/03/1981	3
30	VALÉRIA DE OLIVEIRA ESTEVAM	14/06/1981	3
31	SULIMEM FLORIPES CARDOSO	08/09/1981	3
32	VERONICA RIBEIRO GONÇALVES	23/05/1983	3
33	LUCIANA VITORASSI	08/06/1983	3
34	ARACELY CRISTINA MESQUITA CORRÊA	22/06/1983	3
35	ANDRÉIA CORREIA DA LUZ	11/07/1983	3
36	LUIZ ANTONIO OPATA	08/10/1983	3
37	CRISTIANE MARIA DE SOUZA GARDINI	21/12/1983	3
38	LUCIANE APARECIDA DE PAULA DA SILVA	01/01/1984	3
39	ROSANA RENECHEK	04/06/1984	3
40	PAULO CESAR JANKOWSKI	12/07/1984	3
41	JOSIANE MONTEIRO DE MORAES BERNARDINO	17/12/1984	3
42	PAULA CRISTINA RODRIGUES DE PAULA CAMARA	17/07/1985	3
43	GABRIELA RESENDE DE OLIVEIRA MARQUES	30/05/1986	3
44	ANA PAULA GUIMARAES DE OLIVEIRA	13/03/1988	3

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:8DBAFE51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 439/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO GENERALISTA (20h), MÉDICO GENERALISTA (40h), MÉDICO INFECTOLOGISTA (20h),MÉDICO PSIQUIATRA (20h),AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (40h),AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40h) , AGENTE EDUCACIONAL I – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (40h), AGENTE EDUCACIONAL I – MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (40h), ARQUITETO (40h), AUXILIAR DE ENFERMAGEM (40h), ENFERMEIRO (40h), ENGENHEIRO CIVIL (40h), FONOAUDIÓLOGO (20h) E TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40h), LEI MUNICIPAL N° 1.109/2011,EDITAL DE ABERTURA N°292/2022 E HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL N°379/2022.

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Superintendência de Gestão de Pessoas, situado na Sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, **no dia 04 de agosto de 2022 nos horários especificados a seguir,** para a entrega de documentos e escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, conforme Edital n° 088/2022, portando a seguinte documentação:

FOTOCÓPIAS E ORIGINAIS

a)01 (uma) foto 3 X 4 recente;
b) Carteira de Identidade, CPF, Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
c) PIS/PASEP;
d) Exame Médico/ Atestado Admissional;
e) Carteira de Trabalho;
f) Certificado Militar (se masculino);
g) Comprovante de escolaridade e Carteira do Conselho de Classe Profissional.
h) Certidão de Casamento e CPF do cônjuge;
i) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
j) Antecedentes Criminais – Estadual (www.institutodeidentificacao.pr.gov.br) e Federal (www.pf.gov.br);
k) conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);

II - Documentos dos dependentes:

a) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
b) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM às 9h:30min. para os candidatos com classificação PCD 01 e do 01° ao 06°;
FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM às 10h:30min. para os candidatos com classificação do 07° ao 13°;
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS

Classif.	Nome	Data Nasc.	Nota
01	VANESSA CARVALHO E SILVA	15/10/1979	2
02	SIMONE BATISTA DOS SANTOS	24/02/1982	2
03	IRINEU HARTMANN	23/09/1962	1
04	BIANCA JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA	21/05/1981	1
***01**	SILVANA DOMINGOS MOTA	29/12/1981	0
05	VAELMO RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/08/1981	1
06	JUREMA SUELLEN PADILHA ROMERO	20/03/1986	1
07	TUANNY SOUZA RIBEIRO	11/08/1988	1
08	ENGRACIA MOURA MONDIM	19/08/1959	0
09	ANGELA GAPAR	15/06/1961	0
10	ROMILDA APARECIDA BORGES	06/01/1963	0
11	MARILAN APARECIDA SUBTIL DE OLIVEIRA	05/05/1965	0
12	EDILA TERESINHA NAZARI	31/07/1965	0
13	JANETE SOARES DA SILVA	07/02/1967	0

*****Candidato pertencente a reserva de vagas para PCD.
Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de julho de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPPFRÓES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luiz de Faveri
Código Identificador:DE2BA616

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 114/2022

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 114/2022 nestes termos:

Data Pregão	21/07/2022
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VARAL DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIs, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

FORNECEDOR: GUIMARAES E SOARES LTDA ME - CNPJ: 17.330.681/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 12.452,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 12.452,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Varal giratório de chão 9 cordas em ferro reforçado. Modelo: Giratório Material de fio: Nylon Lugar de colocação: De pé Comprimento aberto: 1.4 m Largura aberto: 1.4 m Altura aberto: 1.9 m	ALMOV GIRATORIO	UN	44,00	283,00	12.452,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 12.452,00 (doze mil , quatrocentos e cinquenta e dois)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 28 de Julho de 2022.

DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº454/2022
Pregão Nº 114/2022

Aos 28 de julho de 2022, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 114/2022-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VARAL DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIs, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. 17.330.681/0001-59, estabelecida na Rua OSVALDO ARANHA, 116 - CEP: 85.200-000- BAIRRO: PITANGUINHA, neste ato representada pelo Sr. MARILENE DE PAULA SOARES**,** portador da Cédula de Identidade nº. 3.994.146-5, SSP-PR, CPF nº. 776.176.309-72, a saber:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
1	1	44,00	UN	Varal giratório de chão 9 cordas em ferro reforçado. Modelo: Giratório Material de fio: Nylon Lugar de colocação: De pé Comprimento aberto: 1.4 m Largura aberto: 1.4 m Altura aberto: 1.9 m	ALMOV GIRATORIO	R$ 283,00

Valor total da ata: 12.452,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. A entrega ocorrerá na Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina. No horário das 08h30min até as 11h30min e das 13h30min até as 17h00min.
1.2. A contratada terá 05 (cinco) dias para realizar a entrega dos produtos após o recebimento da Nota de Empenho;
1.3. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente a qualidade dos produtos fornecidos.
1.4. A contratada deverá realizar a entrega dos produtos na quantidade solicitada e da marca apresentada na ARP (Ata de Registro de Preço), em conformidade com a Nota de Empenho, a Ata de Registro de Preço e o Edital;
1.5. Os produtos entregues devem estar em perfeita condição de uso, sem necessidade de materiais ou serviços adicionais.
1.6. Não serão recebidos metade ou parte dos produtos solicitados na Nota de Empenho, apenas todos os produtos solicitados na nota de empenho acompanhados da nota fiscal.
1.7. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, envolvidos em material isopor acondicionados em plástico bolha e caixas de papel. Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.
1.8. A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário da Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística do Município de Pitanga;
1.9. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
1.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
1.11. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
1.12. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.13. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
1.14. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
1.15. Os produtos devem estar em conformidade com a legislação vigente e com registros necessários.

2. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

2.1.Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência específica.

3. DOTAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 103 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.361.0602.2.028.4.4.90.52.00.00. - 9107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.365.0602.2.029.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.365.0602.2.029.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.365.0602.2.030.4.4.90.52.00.00. - 104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
06.002.12.365.0602.2.030.4.4.90.52.00.00. - 105 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4. PAGAMENTO

4.1. Os Pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:
4.2. Data da emissão; estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08; valor unitário; valor total; a especificação dos produtos;
4.3. Apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original; colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
4.4. Colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
4.5. Nenhum pagamento será efetuado ao signatário desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.
4.6. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, **em até 30 dias mediante recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
4.7. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
4.8. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pelas Contratada, todas as condições pactuadas.
4.9. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a empresa VENCEDORA (Detentora da ARP) apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco.
4.10. O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela empresa signatária da ata de que se encontra em situação regular com as suas obrigações para com a Fazenda Municipal, Estadual, Federal Trabalhista e FGTS, mediante certidões negativas de débitos, todas com plena validade.
4.11. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente no Município de Pitanga, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.
4.12. O Município de Pitanga poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.
4.12. Pagamento efetuado não isentará o signatário desta Ata das responsabilidades decorrentes do fornecimento.
4.13. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
4.14. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
4.15. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto, conforme as quantidades solicitadas a nota de empenho.
4.16. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

5. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

5.1.Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
5.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos PRODUTOS, conforme o disposto neste Termo;
5.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
5.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
5.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
5.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
5.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
5.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
5.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
5.10. Comunicar em tempo hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.

5.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

•

A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
6.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
6.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
6.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
6.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
6.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
6.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
6.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
6.10. Entregar os materiais/produtos contratados de forma parcelada (sistema Registro de preço), conforme a Nota de Empenho da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
6.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
6.12. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRONICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 114/2022-(SRP).
6.13. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.
6.14. A empresa deverá dar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos ou vícios de fabricação, contados a partir da data do seu recebimento pela Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística.

7. DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
7.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

8. DA VIGÊNCIA

8.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
8.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº.114/2022- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. Ficam designados os servidores nomeados pela portaria Nº 133/2022 para fiscalização da execução da presente Ata de Registro de Preço, abaixo relacionados: Maria Adriane Castro Bonfim Castagnoli sob Matrícula n°208021.

10. ASSINATURAS

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
10.2.Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.
Pitanga - PR, 28 de julho de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***MARILENE DE PAULA SOARES***
Prefeito Municipal	CPF Nº 776.176.309-72

GUIMARAES E SOARES LTDA ME

Testemunhas:

1._____ 2._____

Nome:_____ Nome:_____

CPF:_____ CPF:_____

Fiscal da Ata de Registro de preço

MARIA ADRIANE CASTRO BONFIM CASTAGNOLI
Matrícula N° 208021

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:A67C6C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA
HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 117/2022

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão117/2022 nestes termos:

Data Pregão	25/07/2022
Objeto	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE SAMU.

FORNECEDOR: GUIMARAES E SOARES LTDA ME - CNPJ: 17.330.681/0001-59
Valor Total do Fornecedor: 19.475,46 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

LOTE 1
Valor Total do Lote: 754,50 (setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Caixa de isopor com tampa, capacidade 32 litros.	isoterm cisopor	UN	10,00	75,45	754,50

LOTE 2
Valor Total do Lote: 14,90 (quatorze reais e noventa centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Coador para café, flanela branca com cabo em madeira, tamanho pequeno.	atalaia pano	UN	2,00	7,45	14,90

LOTE 5
Valor Total do Lote: 249,75 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Concha de aluminio profissional nº 10.	lumi aluminio	UN	5,00	49,95	249,75

LOTE 6
Valor Total do Lote: 115,98 (cento e quinze reais e noventa e oito centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Conjunto para sobremesa em aço inox, contendo 06 peças.	madeferinox inox	UN	2,00	57,99	115,98

LOTE 7
Valor Total do Lote: 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Pote quadrilátero de 5l acrílico c/ tampa.	LCR acrilico	UN	12,00	71,50	858,00

LOTE 9
Valor Total do Lote: 807,00 (oitocentos e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Copos de vidro transparente tipo americano cx com 24 unidades.	nadir vidro 190ML	UN	20,00	40,35	807,00

LOTE 11
Valor Total do Lote: 113,00 (cento e treze reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Frigideira	5 estralas sem tampa	UN	2,00	56,50	113,00

LOTE 12
Valor Total do Lote: 3.487,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Jogo de panelas inox, fundo triplo, contendo 5 peças - 1 Caçarola funda com tampa 3,10L, 1 Cozi-vapore 1,60L, 1 Frigideira 20Cm, 1 Panela 16Cm e 1 Panela 18Cm.	tramontina inox	JOGO	5,00	697,50	3.487,50

LOTE 13
Valor Total do Lote: 127,00 (cento e vinte e sete reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Prato em vidro, fundo, para refeição.	primavera/nadir vidro	UN	20,00	6,35	127,00

LOTE 14
Valor Total do Lote: 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Tábua para cortar carne e legumes, em pvc, 20 x 32 cm.	arqplast pvc	UN	3,00	29,50	88,50

LOTE 17
Valor Total do Lote: 109,60 (cento e nove reais e sessenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Caneca em vidro, capacidade mínima 300ml.	wheaton vidro	UN	20,00	5,48	109,60

LOTE 19
Valor Total do Lote: 95,00 (noventa e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Faca para corte carne, 8 polegadas, aço inox	martinazzo corte/carne	UN	2,00	47,50	95,00

LOTE 20
Valor Total do Lote: 307,90 (trezentos e sete reais e noventa centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Kit com 10 utensílios de cozinha em silicone, na cor preta, Suportam altas temperaturas até 210ºC, contendo 1 und - Colher de arroz (servir), 1 und – Concha, 1 und - Espátula Reta Vazada, 1 und - Pegador Culinário (pinça), 1 und - Pegador de Macarrão, 1 und - Batedor Silicone com cabo em Aço Inox, 1 und - Colher Vazada Dimensões, 1 und - Espátula (pão duro), 1 und - Mini Espátula Raspadora, 1 und - Pincel de Silicone.	comercial 21 kit	UN	2,00	153,95	307,90

LOTE 23
Valor Total do Lote: 437,90 (quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Kit assadeira em alumínio revestido interno e externo com antiaderente Starflon T1, contendo 1 assadeira funda (28cm), 2 assadeiras rasas (22 e 34cm), 1 assadeira redonda (22cm).	tramontina kit	UN	2,00	218,95	437,90

LOTE 25
Valor Total do Lote: 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Abridor multifuncional (latas e garrafa). Comprimento 14,4 cm Largura 4,7 cm Altura 2,5 cm Material Aço Inox reforçado.	viel inox	UN	2,00	19,95	39,90

LOTE 26
Valor Total do Lote: 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Edredom Solteiro - Percal 180 fios, Tamanho: 160x240cm, Composição Tecido : 60%Algodão 40%poliéster, Manta Interna 100% Poliéster - 180 g/m², Cor: azul-marinho ou cinza escuro ou similar, com logo da Secretaria municipal de saúde bordada 30x30cm.	Casa e Conforto Basics percal	UN	12,00	197,50	2.370,00

LOTE 27
Valor Total do Lote: 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Jogo de Cama Solteiro; contendo um lençol e uma fronha nas seguintes especificações: Lençol SOLTEIRO - COM ELÁSTICO Profissional, Acabamento Anti-Pelling e resistente a Lavação Industrial, 180 fios, Tamanho: 8x188cm + 30cm de altura, Composição: 60%Algodão 40%poliéster, Cor: azul marinho ou cinza escuro ou similar; FRONHA PARA HOTEL BAINHAS NORMAIS, Acabamento Anti-Pelling e resistente a Lavação Industrial, 180 fios, Tamanho: 50X70cm, Confecção: Com Bainhas Normais - gaveta de 20 cm, Composição: 60%Algodão 40%poliéster Cor: azul marinho ou cinza escuro ou similar com logo da Secretaria municipal de saúde bordada 30x30cm	Dui Design percal	JOGO	20,00	124,50	2.490,00

LOTE 28
Valor Total do Lote: 535,80 (quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Travesseiro Hotelaria, Tamanho: para Fronhas 50x70cm, Composição: Tecido Revestimento 65%Algodão 35%Poliéster - Enchimento 100%Poliéster (Fibra Siliconizada), Travesseiro Integralmente Lavável em Máquina	gold enchimento fibra	JOGO	12,00	44,65	535,80

LOTE 29
Valor Total do Lote: 1.692,00 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Toalha de BanhoProfissional, Resistente a Lavação Industrial, Tamanho mínimo: 75x150cm, Gramatura por metro quadrado: 500 g/m², Composição: 90%Algodão 10%Poliéster com logo da Secretaria municipal de saúde bordada 15x15cm	bellotok 75/150cm	UN	20,00	84,60	1.692,00

LOTE 30
Valor Total do Lote: 306,66 (trezentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Toalheiro para banheiro 3 camadas punch-free para fixação na parede.	FRAP Suporte toalhas	UN	2,00	153,33	306,66

LOTE 31
Valor Total do Lote: 2.947,50 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	ESCADA, pés antiderrapantes, capacidade 120 Kg, material alumínio, largura 43, largura 142 cm, com 05 degraus, antiferrugem e trava de segurança	botafogo aluminio 5 degraus	UN	15,00	196,50	2.947,50

LOTE 32
Valor Total do Lote: 306,16 (trezentos e seis reais e dezesseis centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SANDUICHEIRA ELÉTRICA , Dimensões das chapas: 22,5 x 13 cm; Dimensões da sanduicheira: 22,5 x 23 x 9 cm (fechada) e 22,5 x 29 x 26,5 cm (aberta); Potência: 750W	multilaser eletrica	UNID	2,00	153,08	306,16

LOTE 33
Valor Total do Lote: 587,50 (quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Liquidificador Alta Rotação 4 Litros Industrial Inox - Tipo: Alta Rotação Uso: Com./Ind. Corpo/Copo: Aço Inox. Rotação: 18000 rpm Frequência: 60 Hz Isolação: Classe F Peso: 2900kg Tensão: 127v Potência Máxima: 800W	fak 4 litros 800w	UN	1,00	587,50	587,50

LOTE 34
Valor Total do Lote: 557,89 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Batedeira Planetária Turbo preta 127V 4 litros,Funções: Amassar, Bater, Misturar,Quantidade de velocidades: 11,Tipo de batedeira: Planetária,Capacidades das tigelas: 4 L,Com função turbo.Quantidade de tigelas: 1,Materiais das tigelas: Plástico,Acessórios incluídos: Batedor em gancho, Batedor	philco Tigela 4L PHP500	UNID	1,00	557,89	557,89

LOTE 35
Valor Total do Lote: 75,52 (setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Escorredor de Louça em Aço Cromado Suporta até 15 Pratos e 6 Copos Especificações Técnicas: Aço cromado, Porta-copos e talheres, Capacidade do Escorredor de Louça: 15 Pratos e 6 Copos Diferenciais da Lavadora de Louça: Possui espaço para talheres, Material: Aço cromado	aguia a?o	UN	1,00	75,52	75,52

FORNECEDOR: PRIMUS MAGAZINE LTDA - CNPJ: 42.165.422/0001-67
Valor Total do Fornecedor: 1.791,19 (um mil, setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

LOTE 3
Valor Total do Lote: 105,00 (cento e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Colher de inox para sobremesa com cabo em polipropileno atoxico.	Simonaggio	UN	20,00	5,25	105,00

LOTE 4
Valor Total do Lote: 65,00 (sessenta e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Colher de inox para sopa com cabo em polipropileno atóxico.	Simonaggio	UN	20,00	3,25	65,00

LOTE 8
Valor Total do Lote: 200,88 (duzentos reais e oitenta e oito centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Pote de polietileno transparente, hermético, c/ tampa, capacidade 1800 ml.	Rischioto	UN	12,00	16,74	200,88

LOTE 10
Valor Total do Lote: 142,40 (cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Faca em aço inox, sem ponta fina, redonda linha mesa 22,5 cm.	Simonaggio	UN	20,00	7,12	142,40

LOTE 1
Valor Total do Lote: 399,96 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Chaleira em inox, fundo triplo, capacidade mínima de 2L, com cabo em baquelite e apito.	Tramontina	UN	2,00	199,98	399,96

LOTE 16
Valor Total do Lote: 199,98 (cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Leiteira / fervedor inox, capacidade mínima 1,4 l, com cabo de baquelite.	Allegra	UN	2,00	99,99	199,98

LOTE 18
Valor Total do Lote: 51,96 (cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Faca para Pão com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno 8" ALTURA: 1,8 cm, LARGURA:3,4 cm, COMPRIMENTO:32,2 cm, PESO:74,6 gr	Simonaggio	UN	4,00	12,99	51,96

LOTE 21
Valor Total do Lote: 137,25 (cento e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Colher de servir de silicone na cor preta.	Imp	UN	5,00	27,45	137,25

LOTE 22
Valor Total do Lote: 99,98 (noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Escorredor De Massas E Macarrão Em Aço Inox 24 cm.	Imp	UN	2,00	49,99	99,98

LOTE 24
Valor Total do Lote: 171,98 (cento e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Garrafa térmica mínimo 2 l, Conserva Quente ou Frio por até 48 horas.	Unitermi	UN	2,00	85,99	171,98

LOTE 37
Valor Total do Lote: 105,00 (cento e cinco reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Faca em aço inox, tipo: para churrasco, redonda linha mesa 22,5 cm.	Simonaggio	UN	20,00	5,25	105,00

LOTE 38
Valor Total do Lote: 111,80 (cento e onze reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Garfo em inox, linha mesa 22,5 cm.	Simonaggio	UN	20,00	5,59	111,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 21.266,65 (vinte e um mil , duzentos e sessenta e seis e sessenta e cinco)

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Município de Pitanga, 28 de Julho de 2022.

DR. MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº455/2022
Pregão Nº 117/2022

Aos 28 de julho de 2022, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de

Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 117/2022-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE SAMU..

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **GUIMARAES E SOARES LTDA ME,** inscrita no CNPJ/MF nº. 17.330.681/0001-59, estabelecida na Rua OSVALDO ARANHA, 116 – CEP: 85.200-000 - BAIRRO: PITANGUINHA, PITANGA/PR, neste ato representada pelo Sr. MARILENE DE PAULA SOARES**,** portador da Cédula de Identidade nº.3994146-5 SSP-PR, CPF nº. 776.176.309-72, a saber:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
1	1	10,00	UN	Caixa de isopor com tampa, capacidade 32 litros.	isoterm cisopor	R$ 75,45
2	1	2,00	UN	Coador para café, flanela branca com cabo em madeira, tamanho pequeno.	atalaia pano	R$ 7,45
5	1	5,00	UN	Concha de aluminio profissional nº 10.	lumi aluminio	R$ 49,95
6	1	2,00	UN	Conjunto para sobremesa em aço inox, contendo 06 peças.	madeferinox inox	R$ 57,99
7	1	12,00	UN	Pote quadrilátero de 5l acrílico c/ tampa.	LCR acrilico	R$ 71,50
9	1	20,00	UN	Copos de vidro transparente tipo americano cx com 24 unidades.	nadir vidro 190ML	R$ 40,35
11	1	2,00	UN	Frigideira	5 estralas sem tampa	R$ 56,50
12	1	5,00	JOGO	Jogo de panelas inox, fundo triplo, contendo 5 peças - 1 Caçarola funda com tampa 3,10L, 1 Cozi-vapore 1,60L, 1 Frigideira 20Cm, 1 Panela 16Cm e 1 Panela 18Cm.	tramontina inox	R$ 697,50
13	1	20,00	UN	Prato em vidro, fundo, para refeição.	primavera/nadir vidro	R$ 6,35
14	1	3,00	UN	Tábua para cortar carne e legumes, em pvc, 20 x 32 cm.	arqplast pvc	R$ 29,50
17	1	20,00	UN	Caneca em vidro, capacidade mínima 300ml.	wheaton vidro	R$ 5,48
19	1	2,00	UN	Faca para corte carne, 8 polegadas, aço inox	martinazzo corte/carne	R$ 47,50
20	1	2,00	UN	Kit com 10 utensílios de cozinha em silicone, na cor preta, Suportam altas temperaturas até 210ºC, contendo 1 und - Colher de arroz (servir), 1 und – Concha, 1 und - Espátula Reta Vazada, 1 und - Pegador Culinário (pinça), 1 und - Pegador de Macarrão, 1 und - Batedor Silicone com cabo em Aço Inox, 1 und - Colher Vazada Dimensões, 1 und - Espátula (pão duro), 1 und - Mini Espátula Raspadora, 1 und - Pincel de Silicone.	comercial 21 kit	R$ 153,95
23	1	2,00	UN	Kit assadeira em alumínio revestido interno e externo com antiaderente Starflon T1, contendo 1 assadeira funda (28cm), 2 assadeiras rasas (22 e 34cm), 1 assadeira redonda (22cm).	tramontina kit	R$ 218,95
25	1	2,00	UN	Abridor multifuncional (latas e garrafa). Comprimento 14,4 cm Largura 4,7 cm Altura 2,5 cm Material Aço Inox reforçado.	viel inox	R$ 19,95
26	1	12,00	UN	Edredom Solteiro - Percal 180 fios, Tamanho: 160x240cm, Composição Tecido : 60%Algodão 40%poliéster, Manta Interna 100% Poliéster - 180 g/m², Cor: azul-marinho ou cinza escuro ou similar, com logo da Secretaria municipal de saúde bordada 30x30cm.	Casa e Conforto Basics percal	R$ 197,50
27	1	20,00	JOGO	Jogo de Cama Solteiro; contendo um lençol e uma fronha nas seguintes especificações: Lençol SOLTEIRO - COM ELÁSTICO Profissional, Acabamento Anti-Pelling e resistente a Lavação Industrial, 180 fios, Tamanho: 8x188cm + 30cm de altura, Composição: 60%Algodão 40%poliéster, Cor: azul marinho ou cinza escuro ou similar; FRONHA PARA HOTEL BAINHAS NORMAIS, Acabamento Anti-Pelling e resistente a Lavação Industrial, 180 fios, Tamanho: 50X70cm, Confecção: Com Bainhas Normais - gaveta de 20 cm, Composição: 60%Algodão 40%poliéster Cor: azul marinho ou cinza escuro ou similar com logo da Secretaria municipal de saúde bordada 30x30cm	Dui Design percal	R$ 124,50
28	1	12,00	JOGO	Travesseiro Hotelaria, Tamanho: para Fronhas 50x70cm, Composição: Tecido Revestimento 65%Algodão 35%Poliéster - Enchimento 100%Poliéster (Fibra Siliconizada), Travesseiro Integralmente Lavável em Máquina	gold enchimento fibra	R$ 44,65
29	1	20,00	UN	Toalha de BanhoProfissional, Resistente a Lavação Industrial, Tamanho mínimo: 75x150cm, Gramatura por metro quadrado: 500 g/m², Composição: 90%Algodão 10%Poliéster com logo da Secretaria municipal de saúde bordada 15x15cm	bellotok 75/150cm	R$ 84,60
30	1	2,00	UN	Toalheiro para banheiro 3 camadas punch-free para fixação na parede.	FRAP Suporte toalhas	R$ 153,33
31	1	15,00	UN	ESCADA, pés antiderrapantes, capacidade 120 Kg, material alumínio, largura 43, largura 142 cm, com 05 degraus, antiferrugem e trava de segurança	botafogo aluminio 5 degraus	R$ 196,50
32	1	2,00	UNID	SANDUICHEIRA ELÉTRICA , Dimensões das chapas: 22,5 x 13 cm; Dimensões da sanduicheira: 22,5 x 23 x 9 cm (fechada) e 22,5 x 29 x 26,5 cm (aberta); Potência: 750W	multilaser eletrica	R$ 153,08
33	1	1,00	UN	Liquidificador Alta Rotação 4 Litros Industrial Inox - Tipo: Alta Rotação Uso: Com./Ind. Corpo/Copo: Aço Inox. Rotação: 18000 rpm Frequência: 60 Hz Isolação: Classe F Peso: 2900kg Tensão: 127v Potência Máxima: 800W	fak 4 litros 800w	R$ 587,50
34	1	1,0000	UNID	Batedeira Planetária Turbo preta 127V 4 litros,Funções: Amassar, Bater, Misturar,Quantidade de velocidades: 11,Tipo de batedeira: Planetária,Capacidades das tigelas: 4 L,Com função turbo.Quantidade de tigelas: 1,Materiais das tigelas: Plástico,Acessórios incluídos: Batedor em gancho, Batedor	philco Tigela 4L PHP500	R$ 557,89
35	1	1,0000	UN	Escorredor de Louça em Aço Cromado Suporta até 15 Pratos e 6 Copos Especificações Técnicas: Aço cromado, Porta-copos e talheres, Capacidade do Escorredor de Louça: 15 Pratos e 6 Copos Diferenciais da Lavadora de Louça: Possui espaço para talheres, Material: Aço cromado	aguia a?o	R$ 75,52

Valor total da ata: 19.475,46 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. O PRAZO DE ENTREGA máximo para os PRODUTOS é de até 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e o PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, 60 (sessenta) dias.

1.2. As quantidades fornecidas, serão conferidas no momento da entrega na Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística do Município de Pitanga, na Rua Vanderlei Joao Vieira Cleve, 711, Bairro Santa Regina, Pitanga-PR, através da comissão de recebimento.

1.3. O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos itens anteriores é considerado como RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS. O comprovante de recebimento dos produtos dar-se-á somente após a conferência detalhada dos produtos e o devido atestado nas Notas Fiscais de entrega dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:

1.4. Condição da embalagem dos PRODUTOS, que deve estar em perfeito estado e não violada;

1.5. Confrontação entre o material licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;

1.6. Produtos em perfeito estado e em observância ao proposto na licitação.
1.7. Não sendo atendidas as condições para recebimento, a Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde ou o Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística do Município de Pitanga, solicitarão à Empresa Fornecedora a troca do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, somando-se a este o prazo que lhe faltava quando da entrega do material.
1.8. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria da Saúde do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.
1.9. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
1.10**.** Somente serão classificadas as Propostas cujos PRODUTOS atendam as especificações descritas acima;
1.11. Os produtos definidos no presente Termo de Referência deverão ser reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas;
1.12. As especificações mínimas exigidas para fins de classificação das propostas são estabelecidas para a análise da qualidade e do desempenho mínimo dos PRODUTOS a serem ofertados;
1.13. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 95494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 98494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 99494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 7494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 911494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 98494 - MATERIAL DE CONSUMO

3. PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;
f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
e) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
f) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

41. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos EQUIPAMENTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais/produtos registrados, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº117/2022- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. A Secretaria da Saúde reserva-se o direito de, sem restringir a plenitude da responsabilidade da Contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços de entrega, diretamente ou por profissionais designados.
8.2. Fica determinado o Sr. Lucas Penteado Vieira, matrícula 21114, como fiscal do contrato/ARP a ser firmado para aquisição do objeto acima.

9. ASSINATURAS

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
9.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 28 de julho de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA Prefeito Municipal	***MARILENE DE PAULA SOARES*** CPF Nº 776.176.309-72

GUIMARAES E SOARES LTDA ME

Testemunhas:

1._____ 2._____

Nome:_____ Nome:_____

CPF:_____ CPF:_____

Fiscal Da Ata De Registro De Preço

LUCAS PENTEADO VIEIRA
Matricula 21114

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº456/2022
Pregão Nº 117/2022

Aos 28 de julho de 2022, o **MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa,** brasileiro, portador da Cédula de
Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão Nº. 117/2022-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE DE SAÚDE SAMU.
Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **PRIMUS MAGAZINE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 42.165.422/0001-67, estabelecida na RUA ALCEMIRO LUCIANO, 633, CEP: 83.218.160 - BAIRRO: VILA GARCIA,PARANAGUÁ/PR, neste ato representada pelo Sr. DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS**,** portador da Cédula de Identidade nº. 9.989.122-7 , CPF nº. 047.572.759-27, a saber:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Especificação	Valor Unit. R$
3	1	20,00	UN	Colher de inox para sobremesa com cabo em polipropileno atoxico.	Simonaggio	R$ 5,25
4	1	20,00	UN	Colher de inox para sopa com cabo em polipropileno atóxico.	Simonaggio	R$ 3,25
8	1	12,00	UN	Pote de polietileno transparente, hermético, c/ tampa, capacidade 1800 ml.	Rischioto	R$ 16,74
10	1	20,00	UN	Faca em aço inox, sem ponta fina, redonda linha mesa 22,5 cm.	Simonaggio	R$ 7,12
15	1	2,00	UN	Chaleira em inox, fundo triplo, capacidade mínima de 2L, com cabo em baquelite e apito.	Tramontina	R$ 199,98
16	1	2,00	UN	Leiteira / fervedor inox, capacidade mínima 1,4 l, com cabo de baquelite.	Allegra	R$ 99,99
18	1	4,00	UN	Faca para Pão com Lâmina em Aço Inox e Cabo de Polipropileno 8" ALTURA: 1,8 cm, LARGURA:3,4 cm, COMPRIMENTO:32,2 cm, PESO:74,6 gr	Simonaggio	R$ 12,99
21	1	5,00	UN	Colher de servir de silicone na cor preta.	Imp	R$ 27,45
22	1	2,00	UN	Escorredor De Massas E Macarrão Em Aço Inox 24 cm.	Imp	R$ 49,99
24	1	2,00	UN	Garrafa térmica mínimo 2 l, Conserva Quente ou Frio por até 48 horas.	Unitermi	R$ 85,99
37	1	20,00	UN	Faca em aço inox, tipo: para churrasco, redonda linha mesa 22,5 cm.	Simonaggio	R$ 5,25
38	1	20,00	UN	Garfo em inox, linha mesa 22,5 cm.	Simonaggio	R$ 5,59

Valor total da ata: 1.791,19 (um mil, setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

1. LOCAL, FORMA, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

1.1. O PRAZO DE ENTREGA máximo para os PRODUTOS é de até 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e o PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA, 60 (sessenta) dias.
1.2. As quantidades fornecidas, serão conferidas no momento da entrega na Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística do Município de Pitanga, na Rua Vanderlei Joao Vieira Cleve, 711, Bairro Santa Regina, Pitanga-PR, através da comissão de recebimento.
1.3. O recebimento dos produtos na forma estabelecida nos itens anteriores é considerado como RECEBIMENTO PROVISÓRIO DOS PRODUTOS. O comprovante de recebimento dos produtos dar-se-á somente após a conferência detalhada dos produtos e o devido atestado nas Notas Fiscais de entrega dos produtos, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:
1.4. Condição da embalagem dos PRODUTOS, que deve estar em perfeito estado e não violada;
1.5. Confrontação entre o material licitado, em consonância com as especificações expressas neste Termo e o produto entregue;
1.6. Produtos em perfeito estado e em observância ao proposto na licitação.
1.7. Não sendo atendidas as condições para recebimento, a Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde ou o Secretaria de Compras, Patrimônio e Logística do Município de Pitanga, solicitarão à Empresa Fornecedora a troca do produto, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, somando-se a este o prazo que lhe faltava quando da entrega do material.
1.8. Só haverá recebimento definitivo dos PRODUTOS, após a análise das especificações, da quantidade e qualidade dos PRODUTOS, resguardando-se a Secretaria da Saúde do Município de Pitanga o direito de não aceitar material cuja qualidade seja comprovadamente baixa.
1.9. Concluindo que o material fornecido é de baixa qualidade, após relatório comprobatório da Comissão de Recebimento, a Secretaria da Saúde, poderá aplicar a penalidade de suspensão prevista em lei e no Edital de licitação.
1.10**.** Somente serão classificadas as Propostas cujos PRODUTOS atendam as especificações descritas acima;
1.11. Os produtos definidos no presente Termo de Referência deverão ser reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas;
1.12. As especificações mínimas exigidas para fins de classificação das propostas são estabelecidas para a análise da qualidade e do desempenho mínimo dos PRODUTOS a serem ofertados;
1.13. Além do seu preço de venda, a Empresa deverá cumprir as demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 95494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 98494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00. - 99494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 7494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 911494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00. - 98494 - MATERIAL DE CONSUMO

3. PAGAMENTO

3.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
3.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo as seguintes informações:
a) data da emissão;
b) estar endereçada ao Município de Pitanga situado na rua Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171, Centro – Pitanga-Pr, CEP: 85.200-000 sob CNPJ nº 76.172.907/0001-08;
c) valor unitário;
d) valor total;
e) a especificação dos produtos;

f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original;
e) colocar nas informações adicionais o número da Nota de Empenho;
f) colocar nas informações adicionais o endereço de entrega Departamento de Almoxarifado do Município de Pitanga (Central de Controle), situado na Rua Wanderley João Vieira Cleve, n° 711 - Bairro Santa Regina.
3.3. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em **até 30 dias mediante o recebimento definitivo dos produtos**, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor designado para este fim;
3.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.
3.5. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota (s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.
3.6. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.
3.7. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
3.8. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.
3.9. Quando tratar de nota de empenho global ou estimativo, o pagamento será efetuado conforme a execução do serviço ou entrega do produto.

4. DA OBRIGAÇÃO DO MUNICÍPIO

41. Fiscalizar, por meio da Comissão de Recebimento da municipalidade conforme as especificações deste Termo;
4.2. Atestar as Faturas, após comprovação do recebimento dos EQUIPAMENTOS, conforme o disposto neste Termo;
4.3. Acompanhar e fiscalizar, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio, falhas detectadas e comunicando ao fornecedor as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.
4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.
4.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
4.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
4.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo Aditivo.
4.9. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
4.10. Comunicar em tem hábil, via e-mail, á Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em Notas de Empenho assinadas pela autoridade competente.
4.11. Indicar formalmente, o gestor para acompanhamento da execução contratual.

5. A OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital, Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
5.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.
5.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.4. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
5.5. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.
5.6. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.7. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
5.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
5.9. Substituir os materiais/produtos objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
5.10. Entregar os materiais/produtos registrados, conforme solicitação da Contratante via e-mail, embalados adequadamente, separados por item nas quantidades e especificações que trata este termo.
5.11. Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.

6. DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
6.2. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:
a)0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), e no caso de reincidência por mais de duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
b) Multa de 20% (vinte por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 2 (dois) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

7. DA VIGÊNCIA

7.1.O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

7.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão ELETRÔNICO SRP nº117/2022- (SRP), com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

8. FISCALIZAÇÃO
8.1. A Secretaria da Saúde reserva-se o direito de, sem restringir a plenitude da responsabilidade da Contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços de entrega, diretamente ou por profissionais designados.
8.2. Fica determinado o Sr. Lucas Penteado Vieira, matrícula 21114, como fiscal do contrato/ARP a ser firmado para aquisição do objeto acima.

9. ASSINATURAS
9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.
9.2. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 28 de julho de 2022.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA	***DAIANA BEZERRA PEREIRA MARTINS***
Prefeito Municipal	CPF Nº 047.572.759-27

PRIMUS MAGAZINE LTDA

Testemunhas:

1._____ 2._____

Nome:_____ Nome:_____

CPF:_____ CPF:_____

Fiscal da Ata de Registro de Preço

LUCAS PENTEADO VIEIRA
Matricula 21114

Sec. Municipal da Saúde

Publicado por:
Leila Priscila da Costa
Código Identificador:DC9189C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10434/2022 DE 27/07/2022

Exercício: 2022
Decreto nº 10434/2022 de 27/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTALDOPARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2258/2021 de 14/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA PÚBLICA	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
08.001.06.181.0016.2.030.		GERENCIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
240 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Suplementação:			**25.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL	
03.001.04.122.0003.2.007.		GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
48 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000,00
Total Redução:			**25.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 27 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:95137C2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CONTABILIDADE
ANEXO II

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2022			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	25.708.613,42	25.520.217,22	-
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	5.188.861,51	5.000.465,31	-
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	5.188.861,51	5.000.465,31	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	5.188.861,51	5.000.465,31	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não	20.519.751,91	20.519.751,91	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	5.815.929,44	9.911.484,58	-
Disponibilidade de Caixa[1]	5.815.929,44	9.911.484,58	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.255.676,29	10.261.985,31	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.381.735,94	127.268,13	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	58.010,91	223.232,60	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	19.892.683,98	15.608.732,64	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.380.810,31	52.776.378,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	46.380.810,31	52.776.378,98	-
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	55,43	48,36	-
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	42,89	29,58	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,	-	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <0,00%>	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	30.021.165,33	29.164.593,96	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DC	-	-	-
PASSIVO ATUARIAL	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS	687.101,85	529.283,23	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívid Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluído deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".			

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:3E1BC2B9

CONTABILIDADE
ANEXO III

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS(I)			

Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	46.380.810,31	52.776.378,98	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas as	-	-	-
emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)(VII)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA C	46.380.810,31	52.776.378,98	-
DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA -		-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%			
LIMITE DE ALERTA	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (X)	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	-	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XIII)=(IX+X -		-	-
MEDIDAS CORRETIVAS:			

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:D05E1584

CONTABILIDADE
ANEXO V

Prefeitura Municipal de Porecatu - PR - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2022

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)[1] (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**(863.518,93)**	**1.311.152,43**	**-**	**312.900,87**	**(2.964.469,17)**	**-**	**476.896,94**	**-**	**-**	**476.896,94**
Recursos Não Vinculados de Impostos	(864.250,57)	3.164.511,74	-	312.900,87	1.590.645,27	-	(5.932.308,45)	-	-	(5.932.308,45)
Outros Recursos não Vinculados	731,64	(1.853.359,31)	-	-	(4.555.114,44)	-	6.409.205,39	-	-	6.409.205,39
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**11.125.504,24**	**(1.183.884,30)**	**-**	**216.382,36**	**3.610.947,05**	**-**	**8.482.059,13**	**-**	**-**	**8.482.059,13**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	113.346,30	-	-	-	1.294.205,51	-	(1.180.859,21)	-	-	(1.180.859,21)
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.573.710,42	(309.810,10)	-	-	(103.428,49)	-	1.986.949,01	-	-	1.986.949,01
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Vinculados à Saúde	7.148.798,26	(362.745,08)	-	68.026,00	971.037,34	-	6.472.480,00	-	-	6.472.480,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	510.628,54	43.431,08	-	(52.905,00)	11.685,92	-	508.416,54	-	-	508.416,54
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ao RPPS - Taxa de Administração										
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	46.501,31	-	-	-	(4.791,32)	-	51.292,63	-	-	51.292,63
Recursos Extraorçamentários	543.159,68	-	-	-	1.358.156,00	-	(814.996,32)	-	-	(814.996,32)
Outros Recursos Vinculados	1.189.359,73	(554.760,20)	-	201.261,36	84.082,09	-	1.458.776,48	-	-	1.458.776,48
TOTAL (III) = (I + II)	**10.261.985,31**	**127.268,13**	**-**	**529.283,23**	**646.477,88**	**-**	**8.958.956,07**	**-**	**-**	**8.958.956,07**
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:771417CF

CONTABILIDADE
ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR - PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
1º SEMESTRE DE 2022		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	52.776.378,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.776.378,98	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoa	52.776.378,98	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	23.624.422,06	44,76
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	28.499.244,65	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	27.074.282,42	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	25.649.320,19	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	15.608.732,64	29,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO DE TESOURARIA, 26/Jul/2022, 14h e 59m.		

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:A6BC3426

CONTABILIDADE
ANEXO I

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.100.000,00	44.261.522,68	9.889.879,15	22,34	27.949.855,48	63,15	16.311.667,20
RECEITAS CORRENTES	42.800.000,00	43.791.522,68	9.734.139,26	22,23	27.787.183,92	63,45	16.004.338,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.503.000,00	6.503.000,00	788.166,21	12,12	3.469.287,07	53,35	3.033.712,93
Impostos	5.137.000,00	5.137.000,00	595.727,91	11,60	2.798.005,98	54,47	2.338.994,02
Taxas	1.366.000,00	1.366.000,00	192.438,30	14,09	671.281,09	49,14	694.718,91
CONTRIBUIÇÕES	1.832.000,00	1.832.000,00	271.726,53	14,83	902.641,52	49,27	929.358,48
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.832.000,00	1.832.000,00	271.726,53	14,83	902.641,52	49,27	929.358,48
RECEITA PATRIMONIAL	245.000,00	734.792,68	179.472,51	24,42	454.888,63	61,91	279.904,05
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Valores Mobiliários	35.000,00	524.792,68	147.317,55	28,07	356.981,61	68,02	167.811,07
Exploração de Recursos Naturais	200.000,00	200.000,00	32.154,96	16,08	97.907,02	48,95	102.092,98
RECEITA DE SERVIÇOS	310.000,00	310.000,00	13.973,10	4,51	34.246,05	11,05	275.753,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	855,00	1,43	2.707,44	4,51	57.292,56
Serviços e Atividades referentes à Saúde	250.000,00	250.000,00	13.118,10	5,25	31.538,61	12,62	218.461,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.720.000,00	34.221.730,00	8.463.728,94	24,73	22.823.321,53	66,69	11.398.408,47
Transferências da União e de suas Entidades	20.219.500,00	20.703.500,00	5.800.329,88	28,02	14.161.865,25	68,40	6.541.634,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.938.000,00	7.955.730,00	1.546.983,07	19,44	5.136.562,01	64,56	2.819.167,99
Transferências de Instituições Privadas	62.500,00	62.500,00	-	-	5.296,13	8,47	57.203,87
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.500.000,00	5.500.000,00	1.116.415,99	20,30	3.519.598,14	63,99	1.980.401,86

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.000,00	190.000,00	17.071,97	8,99	102.799,12	54,10	87.200,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	170.000,00	170.000,00	17.071,97	10,04	102.799,12	60,47	67.200,88
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	470.000,00	155.739,89	33,14	162.671,56	34,61	307.328,44
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	59.271,89	19,76	66.203,56	22,07	233.796,44
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	59.271,89	29,64	66.203,56	33,10	133.796,44
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	170.000,00	96.468,00	56,75	96.468,00	56,75	73.532,00
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	96.468,00	-	96.468,00	-	(96.468,00)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	170.000,00	-	-	-	-	170.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.100.000,00	44.261.522,68	9.889.879,15	22,34	27.949.855,48	63,15	16.311.667,20
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	43.100.000,00	44.261.522,68	9.889.879,15	22,95	27.949.855,48	64,85	16.311.667,20
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	43.100.000,00	44.261.522,68	9.889.879,15	22,95	27.949.855,48	64,85	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.300.369,99	-	-	1.300.369,99	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.300.369,99	-	-	1.300.369,99	-	-
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO DE TESOURARIA, 26/Jul/2022, 14h e 36m.							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.100.000,00	46.111.892,67	10.834.929,95	28.211.990,65	17.899.902,02	9.829.843,08	26.082.688,10	20.029.204,57	23.087.047,50	-
DESPESAS CORRENTES	39.045.000,00	40.973.484,87	9.590.295,68	25.032.786,01	15.940.698,86	9.463.765,74	24.578.151,32	16.395.333,55	21.771.510,72	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.627.500,00	23.317.500,00	5.582.310,97	13.140.606,73	10.176.893,27	5.574.763,17	13.133.058,93	10.184.441,07	12.260.387,25	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.417.500,00	17.655.984,87	4.007.984,71	11.892.179,28	5.763.805,59	3.889.002,57	11.445.092,39	6.210.892,48	9.511.123,47	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.959.000,00	5.042.407,80	1.244.634,27	3.179.204,64	1.863.203,16	366.077,34	1.504.536,78	3.537.871,02	1.315.536,78	-
INVESTIMENTOS	509.000,00	2.972.407,80	1.168.319,92	2.095.967,35	876.440,45	289.762,99	421.299,49	2.551.108,31	232.299,49	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.450.000,00	2.070.000,00	76.314,35	1.083.237,29	986.762,71	76.314,35	1.083.237,29	986.762,71	1.083.237,29	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	96.000,00	96.000,00	-	-	96.000,00	-	-	96.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.100.000,00	46.111.892,67	10.834.929,95	28.211.990,65	17.899.902,02	9.829.843,08	26.082.688,10	20.029.204,57	23.087.047,50	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	43.100.000,00	46.111.892,67	10.834.929,95	28.211.990,65	17.899.902,02	9.829.843,08	26.082.688,10	20.029.204,57	23.087.047,50	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.867.167,38	-	4.862.807,98	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	43.100.000,00	46.111.892,67	10.834.929,95	28.211.990,65	-	9.829.843,08	27.949.855,48	20.029.204,57	27.949.855,48	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		- - -		-	-	-
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:C39EE0B3

CONTABILIDADE
ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**43.100.000,00**	**46.111.892,67**	**10.834.929,95**	**28.211.990,65**	**100,00**	**17.899.902,02**	**9.829.843,08**	**26.082.688,10**	**100,00**	**20.029.204,57**
Legislativa	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	5.963.000,00	6.577.897,33	1.380.472,85	4.205.265,79	14,91	2.372.631,54	1.325.018,76	4.130.629,15	15,84	2.447.268,18
Representação Judicial e Extrajudicial	400.000,00	400.000,00	84.807,05	251.460,77	0,89	148.539,23	84.807,05	251.460,77	0,96	148.539,23
Planejamento e Orçamento	91.000,00	91.000,00	15.860,22	48.185,47	0,17	42.814,53	15.860,22	48.185,47	0,18	42.814,53
Administração Geral	4.302.000,00	4.794.833,33	1.134.717,90	3.286.527,33	11,65	1.508.306,00	1.081.263,81	3.213.890,69	12,32	1.580.942,64
Administração Financeira	628.000,00	750.064,00	84.316,28	444.269,10	1,57	305.794,90	82.316,28	442.269,10	1,70	307.794,90
Controle Interno	542.000,00	542.000,00	60.771,40	174.823,12	0,62	367.176,88	60.771,40	174.823,12	0,67	367.176,88
Assistência Social	1.550.000,00	1.929.690,87	357.231,32	1.231.297,31	4,36	698.393,56	445.000,39	1.221.890,05	4,68	707.800,82
Assistência à Criança e ao Adolescente	425.000,00	434.985,87	37.182,95	329.581,38	1,17	105.404,49	39.660,95	325.864,38	1,25	109.121,49
Assistência Comunitária	1.125.000,00	1.494.705,00	320.048,37	901.715,93	3,20	592.989,07	405.339,44	896.025,67	3,44	598.679,33
Saúde	10.100.000,00	13.599.592,00	2.955.305,38	8.585.280,40	30,43	5.014.311,60	2.890.123,29	7.684.265,67	29,46	5.915.326,33
Atenção Básica	3.734.000,00	6.023.742,00	918.318,55	3.059.216,29	10,84	2.964.525,71	883.167,85	2.475.109,95	9,49	3.548.632,05

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.931.000,00	7.105.850,00	1.935.915,65	5.280.417,79	18,72	1.825.432,21	1.905.884,26	4.963.509,40	19,03	2.142.340,60
Vigilância Sanitária	435.000,00	470.000,00	101.071,18	245.646,32	0,87	224.353,68	101.071,18	245.646,32	0,94	224.353,68
Educação	10.300.000,00	11.594.982,47	3.696.322,23	7.299.031,33	25,87	4.295.951,14	3.210.291,66	6.652.075,30	25,50	4.942.907,17
Alimentação e Nutrição	527.000,00	557.000,00	118.746,90	208.711,05	0,74	348.288,95	122.396,90	208.711,05	0,80	348.288,95
Ensino Fundamental	5.483.000,00	6.552.000,00	2.491.078,57	4.586.309,00	16,26	1.965.691,00	2.099.422,90	4.061.979,87	15,57	2.490.020,13
Educação Infantil	4.290.000,00	4.485.982,47	1.086.496,76	2.504.011,28	8,88	1.981.971,19	988.471,86	2.381.384,38	9,13	2.104.598,09
Cultura	264.000,00	344.000,00	105.098,26	194.778,80	0,69	149.221,20	99.898,26	189.578,80	0,73	154.421,20
Difusão Cultural	264.000,00	344.000,00	105.098,26	194.778,80	0,69	149.221,20	99.898,26	189.578,80	0,73	154.421,20
Urbanismo	4.218.500,00	4.518.500,00	839.201,84	2.426.225,58	8,60	2.092.274,42	834.451,77	2.417.605,31	9,27	2.100.894,69
Infra-estrutura Urbana	1.836.500,00	1.836.500,00	410.771,89	1.073.337,25	3,80	763.162,75	406.021,82	1.064.716,98	4,08	771.783,02
Serviços Urbanos	2.382.000,00	2.682.000,00	428.429,95	1.352.888,33	4,80	1.329.111,67	428.429,95	1.352.888,33	5,19	1.329.111,67
Transporte	1.631.500,00	2.086.500,00	802.039,98	1.573.653,80	5,58	512.846,20	330.977,58	1.102.591,40	4,23	983.908,60
Transporte Rodoviário	1.631.500,00	2.086.500,00	802.039,98	1.573.653,80	5,58	512.846,20	330.977,58	1.102.591,40	4,23	983.908,60
Desporto e Lazer	750.000,00	767.730,00	152.050,67	373.570,75	1,32	394.159,25	153.121,75	367.413,33	1,41	400.316,67
Desporto Comunitário	750.000,00	767.730,00	152.050,67	373.570,75	1,32	394.159,25	153.121,75	367.413,33	1,41	400.316,67
Encargos Especiais	5.977.000,00	4.597.000,00	547.207,42	2.322.886,89	8,23	2.274.113,11	540.959,62	2.316.639,09	8,88	2.280.360,91
Previdência do Regime Estatutário	1.847.000,00	1.847.000,00	370.893,07	956.899,22	3,39	890.100,78	364.645,27	950.651,42	3,64	896.348,58
Serviço da Dívida Interna	4.130.000,00	2.750.000,00	176.314,35	1.365.987,67	4,84	1.384.012,33	176.314,35	1.365.987,67	5,24	1.384.012,33
Reservas	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
Reserva de Contingência	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**43.100.000,00**	**46.111.892,67**	**10.834.929,95**	**28.211.990,65**	**100**	**17.899.902,02**	**9.829.843,08**	**26.082.688,10**	**100**	**20.029.204,57**

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:41ACE80A

CONTABILIDADE
ANEXO III

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social								
Julho/2021 a Junho/2022								
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.270.895,66	3.998.213,73	4.697.511,12	3.623.225,82	4.255.891,81	6.938.696,51	59.333.381,33	51.155.522,68
	4.925.120,41	5.160.593,48	5.516.072,81	4.997.096,27	5.254.643,44	5.695.420,27		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	522.035,64	642.643,00	463.784,52	452.739,10	514.239,10	1.393.429,52	7.458.157,95	6.503.000,00
	349.453,00	412.352,23	1.364.457,38	554.858,25	447.956,81	340.209,40		
IPTU	191.965,70	327.565,72	150.887,57	123.529,23	162.536,55	161.710,07	2.530.409,59	2.250.000,00
	59.372,49	136.623,31	806.233,11	171.615,16	124.139,01	114.231,67		
ISS	117.803,81	94.672,54	119.373,48	144.480,55	106.195,17	121.447,60	1.316.496,71	1.233.000,00
	108.670,82	66.818,48	151.894,33	97.254,57	113.547,34	74.338,02		
ITBI	49.911,24	69.612,06	51.463,70	48.048,76	94.174,54	830.596,15	1.518.439,32	704.000,00
	42.050,32	59.196,00	51.108,08	52.806,60	98.531,53	70.940,34		
IRRF	60.364,95	65.964,54	68.410,37	62.184,14	65.388,89	179.345,96	900.293,65	950.000,00
	100.485,01	74.759,50	78.550,44	144.839,85	-	-		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.989,94	84.828,14	73.649,40	74.496,42	85.943,95	100.329,74	1.192.518,68	1.366.000,00
	38.874,36	74.954,94	276.671,42	88.342,07	111.738,93	80.699,37		
Contribuições	137.037,62	141.257,03	130.287,03	130.725,13	140.446,54	145.933,59	1.728.328,46	2.222.000,00
	140.878,27	140.997,93	200.723,80	148.314,99	144.266,12	127.460,41		
Receita Patrimonial	27.708,36	34.797,37	41.716,38	41.714,26	56.463,29	83.739,69	741.027,98	734.792,68
	62.717,10	63.728,63	77.716,13	71.254,26	96.049,41	83.423,10		
Rendimentos de Aplicação Financeira	11.773,09	15.225,96	26.894,87	25.721,67	24.360,18	42.670,82	489.250,42	514.792,68
	37.449,22	46.677,13	62.347,60	56.986,43	70.883,95	68.259,50		
Outras Receitas Patrimoniais	15.935,27	19.571,41	14.821,51	15.992,59	32.103,11	41.068,87	251.777,56	220.000,00
	25.267,88	17.051,50	15.368,53	14.267,83	25.165,46	15.163,60		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	25.895,02	42.343,56	7.596,74	16.735,53	7.352,14	3.765,00	137.934,04	310.000,00
	2.116,85	693,25	7.705,70	9.757,15	13.398,10	575,00		
Transferências Correntes	3.550.136,10	3.135.855,47	4.048.213,22	2.968.913,72	3.529.056,42	5.270.537,22	49.087.796,44	41.195.730,00
	4.368.531,11	4.493.724,84	3.848.259,50	4.194.915,45	4.552.973,00	5.126.680,39		
Cota-Parte do FPM	2.115.125,16	1.691.110,05	1.328.091,97	1.479.937,66	1.922.034,47	2.861.323,68	24.117.298,79	20.964.000,00
	1.985.813,19	2.772.027,76	1.680.515,70	1.992.006,18	2.215.908,09	2.073.404,88		
Cota-Parte do ICMS	527.511,58	605.458,99	627.952,24	542.116,89	741.397,07	655.819,61	7.532.526,36	7.000.000,00
	587.281,36	567.852,15	737.442,64	606.937,82	730.770,94	601.985,07		
Cota-Parte do IPVA	55.070,87	56.445,49	42.088,40	55.368,33	40.602,93	68.256,49	2.251.465,39	2.000.000,00
	710.044,49	272.708,43	311.207,34	280.795,26	251.109,54	107.767,82		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**							
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022		
Cota-Parte do ITR	198,71	2.970,22	1.743,62	102.974,74	15.738,75	14.336,48	414.904,92	250.000,00
	100.429,74	1.345,18	43.691,52	44.431,80	43.459,44	43.584,72		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Transferências da LC 61/1989	9.217,28	7.750,93	9.222,39	9.492,76	9.093,92	9.297,21	100.391,66	120.000,00
	8.786,43	7.877,84	8.928,88	9.080,05	4.830,75	6.813,22		
Transferências do FUNDEB	384.343,21	412.602,07	478.347,15	454.324,33	457.786,66	592.534,53	6.299.536,09	5.500.000,00
	677.187,45	559.922,72	623.159,96	542.912,02	597.580,34	518.835,65		
Outras Transferências Correntes	458.669,29	359.517,72	1.560.767,45	324.699,01	342.402,62	1.068.969,22	8.371.673,23	5.361.730,00
	298.988,45	311.990,76	443.313,46	718.752,32	709.313,90	1.774.289,03		
Outras Receitas Correntes	8.082,92	1.317,30	5.913,23	12.398,08	8.334,32	41.291,49	180.136,46	190.000,00

	1.424,08	49.096,60	17.210,30	17.996,17	-	17.071,97		
DEDUÇÕES (II)	388.375,35	472.747,09	401.819,69	437.978,04	545.773,38	548.546,04	6.557.002,35	5.674.000,00
	678.470,99	724.361,97	556.356,10	586.649,25	649.214,53	566.709,92		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	388.375,35	472.747,09	401.819,69	437.978,04	545.773,38	548.546,04	6.557.002,35	5.674.000,00
	678.470,99	724.361,97	556.356,10	586.649,25	649.214,53	566.709,92		
dedução fundeb	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
DEDUÇÃO ACÓRDÃOS TCE - PR	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**3.882.520,31**	**3.525.466,64**	**4.295.691,43**	**3.185.247,78**	**3.710.118,43**	**6.390.150,47**	**52.776.378,98**	**45.481.522,68**
	4.246.649,42	**4.436.231,51**	**4.959.716,71**	**4.410.447,02**	**4.605.428,91**	**5.128.710,35**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.882.520,31**	**3.525.466,64**	**4.295.691,43**	**3.185.247,78**	**3.710.118,43**	**6.390.150,47**	**52.776.378,98**	**45.481.522,68**
	4.246.649,42	**4.436.231,51**	**4.959.716,71**	**4.410.447,02**	**4.605.428,91**	**5.128.710,35**		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**3.882.520,31**	**3.525.466,64**	**4.295.691,43**	**3.185.247,78**	**3.710.118,43**	**6.390.150,47**	**52.776.378,98**	**45.481.522,68**
	4.246.649,42	**4.436.231,51**	**4.959.716,71**	**4.410.447,02**	**4.605.428,91**	**5.128.710,35**		

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:676231E2

CONTABILIDADE
ANEXO IV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita de Contribuições Patronais	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	-	-			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	-	-			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	-	-			
Compensação Financeira entre os regimes	-	-			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	-	-			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	-	-	-	-	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	-				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	-				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-				

Outros Aportes para o RPPS	-				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	-				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	-				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita de Contribuições Patronais	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	-	-			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	-	-			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	-	-			
Compensação Financeira entre os regimes	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-				
Recursos para Formação de Reserva	-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	-				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	-				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			
Receitas Correntes	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	-				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	-				
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			
Contribuições dos Servidores	-	-			
Demais receitas Previdenciárias	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	-	-			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	-	-	-	-	

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração

2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:DA7E9326

CONTABILIDADE
ANEXO IX

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	-	-	-
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)**
DESPESAS DE CAPITAL	5.092.407,80	1.504.536,78	1.913.203,16
Investimentos	3.022.407,80	421.299,49	926.440,45
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	2.070.000,00	1.083.237,29	986.762,71
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.092.407,80	1.504.536,78	1.913.203,16
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II–I)	5.092.407,80	3.179.204,64	1.913.203,16
Notas:			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:B92F9AE6

CONTABILIDADE
ANEXO VI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2022 Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	43.791.522,68	27.787.183,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.503.000,00	3.469.287,07
IPTU	2.250.000,00	1.412.214,75
ISS	1.233.000,00	612.523,56
ITBI	704.000,00	374.632,87
IRRF	950.000,00	398.634,80
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	1.366.000,00	671.281,09
Contribuições	1.832.000,00	902.641,52
Receita Patrimonial	734.792,68	454.888,63
Aplicações Financeiras (II)	514.792,68	342.603,83
Outras Receitas Patrimoniais	220.000,00	112.284,80
Transferências Correntes	34.221.730,00	22.823.321,53
Cota-Parte do FPM	17.164.000,00	10.175.740,76
Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	3.065.816,09
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.546.906,31
Cota-Parte do ITR	200.000,00	221.553,96
Transferências da LC 87/1996	-	-
Transferências da LC 61/1989	96.000,00	37.058,35
Transferências do FUNDEB	5.500.000,00	3.519.598,14
Outras Transferências Correntes	4.061.730,00	4.256.647,92
Demais Receitas Correntes	500.000,00	137.045,17
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	500.000,00	137.045,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	43.276.730,00	27.444.580,09
RECEITAS DE CAPITAL (V)	470.000,00	162.671,56
Operações de Crédito (VI)	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	300.000,00	66.203,56
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	300.000,00	66.203,56
Transferências de Capital	170.000,00	96.468,00
Convênios	170.000,00	-
Outras Transferências de Capital	-	96.468,00
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	470.000,00	162.671,56
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	43.746.730,00	27.607.251,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2022					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.173.484,87	25.032.786,01	24.578.151,32	21.770.642,78	655.944,74	95.284,38	95.284,38
Pessoal e Encargos Sociais	25.217.500,00	13.140.606,73	13.133.058,93	12.260.387,25	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	17.955.984,87	11.892.179,28	11.445.092,39	9.510.255,53	655.944,74	95.284,38	95.284,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.173.484,87	25.032.786,01	24.578.151,32	21.770.642,78	655.944,74	95.284,38	95.284,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.092.407,80	3.179.204,64	1.504.536,78	1.315.536,78	187.733,07	62.534,24	62.534,24
Investimentos	3.022.407,80	2.095.967,35	421.299,49	232.299,49	187.733,07	62.534,24	62.534,24
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	2.070.000,00	1.083.237,29	1.083.237,29	1.083.237,29	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.022.407,80	2.095.967,35	421.299,49	232.299,49	187.733,07	62.534,24	62.534,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	96.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	46.291.892,67	27.128.753,36	24.999.450,81	22.002.942,27	843.677,81	157.818,62	157.818,62

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		4.602.812,95
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		4.033.000,00
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2022
		VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		342.603,83
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		4.945.416,78
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-1.000.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2021 (a)	**Até o 3º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	25.708.613,42	25.520.217,22
DEDUÇÕES (XXIX)	5.815.929,44	9.801.641,04
Disponibilidade de Caixa	5.815.929,44	9.801.641,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.255.676,29	10.261.985,31
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.381.735,94	127.268,13
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	58.010,91	333.076,14
Demais Haveres Financeiros	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	19.892.683,98	15.718.576,18
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**4.174.107,80**
AJUSTE METODOLÓGICO		**Até o Bimestre/2022**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		1.254.467,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		**2.919.639,99**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)		**2.577.036,16**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300.369,99
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.300.369,99
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:9FED562F

CONTABILIDADE
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho		
RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72)	Em Reais	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.137.000,00	2.798.005,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.250.000,00	1.412.214,75
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	704.000,00	374.632,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.233.000,00	612.523,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	950.000,00	398.634,80
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.334.000,00	18.808.838,23
2.1- Cota-Parte FPM	20.964.000,00	12.719.675,80
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.364.000,00	12.719.675,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.600.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	3.832.269,98
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	46.317,17
2.4- Cota-Parte ITR	250.000,00	276.942,40

2.5- Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	1.933.632,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**35.471.000,00**	**21.606.844,21**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**5.746.800,00**	**3.761.767,65**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.120.950,00**	**1.639.943,41**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.502.000,00	3.544.376,76
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.502.000,00	3.544.376,76
6.1.1- Principal	5.500.000,00	3.519.598,14
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	24.778,62
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(246.800,00)	(242.169,51)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	-	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	-	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**3.544.376,76**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.701.000,00	4.277.322,69	4.277.322,69	3.720.953,04	-
10.1- Educação Infantil	2.380.000,00	1.967.934,63	1.967.934,63	1.683.280,89	-
10.1.1- Creche	1.500.000,00	1.461.893,24	1.461.893,24	1.177.239,50	-
10.1.2- Pré-escola	880.000,00	506.041,39	506.041,39	506.041,39	-
10.2- Ensino Fundamental	3.321.000,00	2.309.388,06	2.309.388,06	2.037.672,15	-
11- OUTRAS DESPESAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	20,90	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	1.000,00	1.000,00	1.000,00	20,90	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**5.702.000,00**	**4.278.322,69**	**4.278.322,69**	**3.720.973,94**	-

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.277.322,69	4.277.322,69	3.720.953,04	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.278.322,69	4.278.322,69	3.720.973,94	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.481.063,73	4.277.322,69	4.277.322,69	120,68
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	354.437,68	(733.945,93)	(733.945,93)	(20,71)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
24.1- Creche	-	-	-	-	-
24.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	-	-	-	-	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					4.278.322,69
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(242.169,51)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)					-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]					-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**4.520.492,20**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.401.711,05	4.520.492,20	20,92

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	658.000,00	262.376,59
35.1- Salário-Educação	436.000,00	202.475,91
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	201.000,00	50.629,85
35.4- PNATE	21.000,00	7.558,08
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	1.712,75
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	251,92
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	201.000,00	1.885.047,66
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**860.000,00**	**2.147.676,17**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	105.982,47	79.414,55	79.414,55	79.414,55	-
41.1- Creche	105.982,47	79.414,55	79.414,55	79.414,55	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.274.000,00	757.062,49	346.327,82	308.956,90	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.700.000,00	1.002.735,00	1.001.435,00	982.591,70	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	**4.079.982,47**	**1.839.212,04**	**1.427.177,37**	**1.370.963,15**	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	11.594.982,47	7.299.031,33	6.652.075,30	5.821.795,93	-
47.1- Despesas Correntes	11.011.000,00	6.849.473,84	6.638.415,31	5.808.135,94	-
47.1.1- Pessoal Ativo	8.636.000,00	5.399.499,52	5.398.199,52	4.818.505,57	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	102.000,00	102.000,00	51.000,00	51.000,00	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.273.000,00	1.347.974,32	1.189.215,79	938.630,37	-
47.2- Despesas de Capital	583.982,47	449.557,49	13.659,99	13.659,99	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	583.982,47	449.557,49	13.659,99	13.659,99	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	179.387,90	262.996,04
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.544.376,76	202.475,91
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.720.973,94	133.580,36
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.790,72	331.891,59
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.790,72	331.891,59

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16

desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:3DE08132

CONTABILIDADE
ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2022 a 2022				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO DE TESOURARIA, 26/Jul/2022, 14h e 47m.				

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:8787E8DC

CONTABILIDADE
ANEXO XI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					300.000,00	66.203,56	233.796,44
Receita de Alienação de Bens Móveis					100.000,00	-	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					200.000,00	66.203,56	133.796,44
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					-	-	-
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeir					-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATI	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)						66.203,56	66.203,56

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:E46C0DFE

CONTABILIDADE
ANEXO XII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.137.000,00	5.137.000,00	2.798.005,98	54,47
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.250.000,00	2.250.000,00	1.412.214,75	62,77
IPTU	1.450.000,00	1.450.000,00	1.141.931,92	78,75
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	800.000,00	800.000,00	270.282,83	33,79

Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	704.000,00	704.000,00	374.632,87	53,21
ITBI	700.000,00	700.000,00	373.435,57	53,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	1.197,30	29,93
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.233.000,00	1.233.000,00	612.523,56	49,68
ISS	1.200.000,00	1.200.000,00	598.441,35	49,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	33.000,00	33.000,00	14.082,21	42,67
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	950.000,00	950.000,00	398.634,80	41,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.370.000,00	28.734.000,00	18.808.838,23	65,46
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.364.000,00	12.719.675,80	65,69
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	276.942,40	110,78
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.933.632,88	96,68
Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	3.832.269,98	54,75
Cota-Parte IPI-Exportação	120.000,00	120.000,00	46.317,17	38,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.507.000,00	33.871.000,00	21.606.844,21	63,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.388.000,00	2.703.000,00	1.864.066,87	68,96	1.739.982,52	64,37	1.503.774,74	55,63
Despesas Correntes	2.338.000,00	2.568.000,00	1.746.723,87	68,02	1.711.375,52	66,64	1.494.167,74	58,18
Despesas de Capital	50.000,00	135.000,00	117.343,00	86,92	28.607,00	21,19	9.607,00	7,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.299.000,00	6.119.000,00	5.110.417,79	83,52	4.963.509,40	81,12	4.691.415,69	76,67
Despesas Correntes	5.279.000,00	6.099.000,00	5.097.688,79	83,58	4.953.480,40	81,22	4.681.386,69	76,76
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	12.729,00	63,65	10.029,00	50,15	10.029,00	50,15
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	90.000,00	90.000,00	54.390,00	60,43	54.390,00	60,43	45.443,95	50,49
Despesas Correntes	85.000,00	85.000,00	52.956,00	62,30	52.956,00	62,30	44.009,95	51,78
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	1.434,00	28,68	1.434,00	28,68	1.434,00	28,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.777.000,00	8.912.000,00	7.028.874,66	78,87	6.757.881,92	75,83	6.240.634,38	70,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.028.874,66	6.757.881,92	6.240.634,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[3]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.028.874,66	6.757.881,92	6.240.634,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.241.026,63		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	3.241.026,63		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	3.516.855,29	2.999.607,75
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	31,28	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	2.933.981,53	-	-	-	2.933.981,53
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	2.933.981,53	-	-	-	2.933.981,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo no exercício (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos total de RP cancelados (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	3.241.026,63	6.757.881,92	3.516.855,29	-	-	-	-	-	-	3.516.855,29
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2018										
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	225.873,95	-	-	-	225.873,95
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	521.766,22	-	-	-	521.766,22
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	747.640,17	-	-	-	747.640,17

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.691.000,00	2.088.042,00	2.461.926,72	117,91
Proveniente da União	1.651.000,00	2.048.042,00	2.431.425,64	118,72
Proveniente dos Estados	40.000,00	40.000,00	30.501,08	76,25
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.000,00	5.000,00	105.432,98	2.108,66

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.696.000,00	2.093.042,00	2.567.359,70	122,66

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.346.000,00	3.320.742,00	1.195.149,42	35,99	735.127,43	22,14	630.446,17	18,99
Despesas Correntes	1.346.000,00	2.746.000,00	735.127,43	26,77	735.127,43	26,77	630.446,17	22,96
Despesas de Capital	-	574.742,00	460.021,99	80,04	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	632.000,00	986.850,00	170.000,00	17,23	-	-	-	-
Despesas Correntes	632.000,00	632.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	354.850,00	170.000,00	47,91	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	345.000,00	380.000,00	191.256,32	50,33	191.256,32	50,33	190.876,64	50,23
Despesas Correntes	345.000,00	345.000,00	191.256,32	55,44	191.256,32	55,44	190.876,64	55,33
Despesas de Capital	-	35.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.323.000,00	4.687.592,00	1.556.405,74	33,20	926.383,75	19,76	821.322,81	17,52
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.734.000,00	6.023.742,00	3.059.216,29	50,79	2.475.109,95	41,09	2.134.220,91	35,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.931.000,00	7.105.850,00	5.280.417,79	74,31	4.963.509,40	69,85	4.691.415,69	66,02
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	435.000,00	470.000,00	245.646,32	52,27	245.646,32	52,27	236.320,59	50,28
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.100.000,00	13.599.592,00	8.585.280,40	63,13	7.684.265,67	56,50	7.061.957,19	51,93
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	10.100.000,00	13.599.592,00	8.585.280,40	63,13	7.684.265,67	56,50	7.061.957,19	51,93
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Notas:								

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
[3]Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:7FDB37B1

CONTABILIDADE
ANEXO XIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS		
Ativos Constituídos pela SPE		
TOTAL DE PASSIVOS		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		
Provisões de PPP		
Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias concedidas		
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas(I.1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / I											
FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, DIVISÃO DE TESOURARIA, 26/Jul/2022, 14h e 49m.											

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:C8BBC83D

CONTABILIDADE
ANEXO XIV

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	43.100.000,00
Previsão Atualizada	44.261.522,68
Receitas Realizadas	27.949.855,48
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.300.369,99
DESPESAS	
Dotação Inicial	43.100.000,00
Dotação Atualizada	46.111.892,67
Despesas Empenhadas	27.817.493,37
Despesas Liquidadas	25.688.190,82
Despesas Pagas	22.976.336,02
Superávit Orçamentário	2.261.664,66
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	27.817.493,37
Despesas Liquidadas	25.688.190,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	52.776.378,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	52.776.378,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	52.776.378,98
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário		4.033.000,00	4.712.656,49	116,85
Resultado Nominal		-1.000.000,00	5.055.260,32	-505,53
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.381.735,94	410.790,00	843.677,81	127.268,13
Poder Executivo	1.381.735,94	410.790,00	843.677,81	127.268,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	687.101,85	0,00	157.818,62	529.283,23
Poder Executivo	687.101,85	0,00	157.818,62	529.283,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.068.837,79	410.790,00	1.001.496,43	656.551,36
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		5.023.084,25	25%	23,25
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		3.882.825,41	70%	109,55
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		6.757.881,92	15%	31,28
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:CF19A8BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP 071-2022 PE 034-2022 MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME**, empresa estabelecida na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, sito a Rua Alcemiro Luciano, Nº 633, Sala 02, Vila Garcia, inscrita no CNPJ sob nº 17.992.596/0001-56, neste ato representada por MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 077.232.338-09, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 13.607.989-1, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 037/2010 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais de expediente, de forma fracionada, para o Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

TABELA COM A RELAÇÃO DE LOTE (ES) VENCIDO (OS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo vinílico contact decorativo, diversas estampas florais e geométricas, 45 cm x 2m, espessura 0,8mm. Rolo c/ 2 metros. Marca: IMP	Rolo	30	R$24,44	R$733,20
2	Adesivo vinílico contact transparente, 45 cm x 2m, espessura 0,8mm. Rolo c/ 2 metros. Marca: IMP	Rolo	20	R$ 7,75	R$155,00
4	Blocos adesivos 38x50mm, 100 folhas cada, com 4 cores neon. Marca: Adelbras	Un	200	R$ 5,07	R$ 1.014,00
6	Calculadora 8 dígitos alimentação bateria aa, 04 operações, 18x69, 5x118mm. Marca: Lyke	Un	20	R$9,97	R$199,40
7	Caneta azul esferográfica bola de tungstênio, esfera perfeita, ponta média, 1mm, largura da linha 0,4mm, corpo hexagonal, Caixa c/ 50 unidade. Marca: Injex	Caixa	15	R$24,42	R$366,30
8	Caneta vermelha esferográfica bola de tungstênio, Caneta vermelha esferográfica bola de tungstênio, esfera perfeita, ponta fina; 1 mm, largura da linha 0,4mm, corpo hexagonal. Caixa c/ 50 unidade. Marca: Injex	Caixa	1	R$ 24,42	R$24,42
9	Clips n°1 em aço galvanizado. Caixa c/ 80 unidade. Marca: Bacchi	Caixa	40	R$ 2,27	R$ 90,80
10	Clips n°2/0 em aço galvanizado, caixa c/ 100 unidades. Marca: Bacchi	Caixa	40	R$2,54	R$101,60
11	Clips n°4/0 em aço galvanizado, caixa c/ 100 unidades. Marca: Bacchi	Caixa	40	R$ 3,42	R$136,80
12	Clips n°6/0 em aço galvanizado, caixa c/ 100 unidades. Marca: Bacchi	Caixa	40	R$4,94	R$ 197,60
15	E.v.a. Dourado 400 x 600 x 2 mm lavável, atóxico, totalmente anatômico, Pacote c/ 10 unidade. Marca: Make+	PC	20	R$ 39,99	R$ 799,80
19	E.v. A. Pink com glitter 400 x 600 x 2 mm lavável, atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidade. Marca: Make+		20	R$ 54,98	R$ 1.099,60
20	E.v. A. Rosa com glitter 400 x 600 x 2 mm lavável, atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidade. Marca: Make+	PC	20	R$ 59,98	R$1.199,60
21	E.v. A. Verde com glitter 400 x 600 x 2 mm lavável, atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidade. Marca: Make+	PC	20	R$ 55.98	R$ 1.119,60
22	E.v. A. Vermelho com glitter 400 x 600 x 2 mm lavável, atóxico, totalmente anatômico. Pacote c/ 10 unidade. Marca: Make+	PC	20	R$ 59,98	R$ 1.199,60
24	Estilete largo plástico amarelo x19. Marca: Gatte	UN	10	R$5,74	R$ 57,40
25	Extrator de grampos aço inoxidável resistente, tipo espátula comprimento aproximado	UN	15	R$2,44	R$36,60

	145x17 33. Marca: Lyke				
27	Etiqueta adesiva branca multiuso 18x37 mm, pacote c/ 50 unidade. Marca: IMP	PC	1	R$8,24	R$ 8,24
28	Fita adesiva transparente 48 mm x50m. Pacote c/ 5 rolos. Marca: Adelbras	PC	50	R$21,99	R$1.099,50
29	Fita dupla face acrílico para uso geram 9 mmx30. Marca: Adelbras	UN	100	R$6,99	R$ 699,00
30	Fragmentador de papel para 6 folhas, cesto 12litros ou 55 folhas, design compacto, corte em tiras de 6mm. Marca: IMP	UN	5	R$431,32	R$2.156.60
31	Grampeador de mesa médio que utilizam grampos tanto 26/6 quanto24/6, estrutura metálica, base emborrachada, grampeia até 20 folhas, alcance 6 mm, largura 4cm, altura 6cm, comprimento16cm, peso 200gr. Marca: Lyke	UN	50	R$16,48	R$ 824,00
33	Guilhotina de mesa para 8 folhas, 40 cm, capacidade máxima de corte 8 folhas de 75g, comprimento do corte 320mm, dimensões: 410x320x80, dimensões do tampo: 310x390x80mm, base de chapa de aço de 0,9mm, navalha fixa: chapa de aço 10453x1000x2000mm sem têmpera , navalha móvel: chapa de aço ff, nbr 6658, ol 2,25 x1000 x 2000mm, peso 3,9kg. Marca: IMP	UN	3	R$ 287,66	R$ 862,98
34	Invólucro plástico para pasta para pasta seletiva, com espessura de 0,018, tamanho ofício, alta transparência, com quatro furos. Marca: Plast	UN	5	R$25,52	R$ 127,60
35	Livro protocolo de correspondência ¼ 100 folhas, formato160x220mm, capa de papelão, 0,705g, cor preta e azul. Marca: Sidgraphi	UN	10	R$11,25	R$112,50
36	Livro ponto, livro oficio 100 folhas, capa dura, folhas inumeradas, dimensões: 215x315 mm. Marca: Foroni	UN	10	R$21,79	R$ 217,90
39	Marcador para quadro branco verde, ponta de acrílico 4.0mm, espessura estreita 2.0mm. Marca: Gatte	UN	50	R$2,18	R$109,00
45	Marcador de página adesivo de papel 76 mm x 15 mm - 180 folhas c/ 180 und. Marca: Adelbras	PC	15	R$8,99	R$134,85
52	Pasta catálogo ofício 0,06 micras, 4 colchetes com visor Unidade com 100 envelopes. Marca: ACP	UN	100	R$25,39	R$2.539,00
61	Pilha alcalina c 1,5v c/ 2unid. Marca: Elgin	UN	20	R$6,99	R$139,80
62	Pen drive 64 gb. Marca: Utech	UN	20	R$50,87	R$1.017,40
64	Régua 30 cm em poliestireno com escala de precisão, 310 x 35 x 3. Marca: Waleu	UN	40	R$1,65	R$66,00
66	Saco zip nº 01 5x7cm, material polipropileno, pacote c/100 unidade. Pct c/100. Marca: Talge	PC	15	R$11,28	R$169,20
74	Agenda permanente Dimensões 13,5 x 20,0 cm, papel Off Set 63gr/m2, espiral, estampas diversas. Marca: Lorigraf	UN	20	R$ 23,56	R$471,20
75	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA 10L, com tampa e travas, de material polipropileno, com as respectivas medidas: 41 cm (C) x 28cm (L) x 14 cm (A) Ext. Marca: Rischioto	UN	20	R$21,99	R$439,80
76	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA 30L, com tampa e trava, de material polipropileno, com as respectivas medidas: A x C x L:42,5 x 30,7 x 30,5cm. Marca: Rischioto	UN	20	R$ 52,86	R$1.057,20
77	CAIXA ORGANIZADORA DE 56 LITROS com tampa e trava. Material: polipropileno, com as respectivas medidas: Altura: 34,00cm, Largura: 40,00cm e Comprimento: 58,00cm. Marca: Rischioto	UN	20	R$72,00	R$ 1.440,00
TOTAL GLOBAL					R$ 22.223,09

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº034/2022.

2 Os materiais deverão ser entregues seguindo as especificações descritas no quadro do item 5 deste Termo de Referência

3 A Empresa contratada será responsável pela troca de produtos com características diferentes do solicitado.

4 A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para realizar a entrega.

5 As unidades que estiverem em desacordo com os requisitos estabelecidos, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em até 24 (vinte e quatro) horas.

6 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

7 O produto deverá ser entregue, sem qualquer ônus ao Departamento de Saúde;
Deverá ser entregue no endereço rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01 - Centro, Porto Amazonas – PR.

8 Se houver desacordo com a descrição do produto deverá ser trocado em no máximo 10 dias uteis;

9 O(A) fiscal de contrato será IZABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI, de acordo com a PORTARIA Nº 042 DE 19 DE MAIO DE 2022.

10 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 22.223,09 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e três reais e nove centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 29/07/2022, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 28/07/2023.

11 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico n°034/2022,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

12 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 28/07/2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA Prefeito Municipal	***MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE ME*** Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:58F2143D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP 072-2022 PE 034-2022 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME**, inscrita sob CNPJ 26.716.048/0001-94, estabelecida à Rua Adolfo Konder, nº279,Sala 3, Bairro São Rafael, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, representada por **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF e portador da cédula de identidade n° 0000.164647-1 SSP/SC, CPF 516.501.429-00, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 037/2010 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais de expediente, de forma fracionada, para o Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

TABELA COM A RELAÇÃO DE LOTE (ES) VENCIDO (OS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Apagador quadro branco off/522ap, design ergonômico, pega firme e confortável, feltro 100% lã, ótima apagabilidade e durabilidade, funciona também como estojo para guardar dois marcadores. Marca: Masterprint	Un	10	R$ 4,90	R$ 49,00
16	E.v.a. Preto 400 x 600 x 2 mm lavável, atóxico, totalmente anatômico, Pacote c/ 10 unidade. Marca: Haiti	PC	20	R$ 21,49	R$429,80
51	Papel 180g 210x297 opaline diplomata (branco) 50 und. Marca: Usapel	PC	10	R$ 14,98	R$149,80
53	Pasta catálogo ofício 0,06 micras, 4 colchetes com visor Unidade com 50 envelopes. Marca: DAC	UN	100	R$ 14,95	R$ 1.495,00
54	Pasta plástica em l pp 0,15 a4 incolor 10 unidades. Marca: DAC	PC	50	R$ 9,50	R$475,00
TOTAL GLOBAL					R$ 2.598,60

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº034/2022.

2 Os materiais deverão ser entregues seguindo as especificações descritas no quadro do item 5 deste Termo de Referência

3 A Empresa contratada será responsável pela troca de produtos com características diferentes do solicitado.

4 A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para realizar a entrega.

5 As unidades que estiverem em desacordo com os requisitos estabelecidos, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em até 24 (vinte e quatro) horas.

6 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

7 O produto deverá ser entregue, sem qualquer ônus ao Departamento de Saúde;
Deverá ser entregue no endereço rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01 - Centro, Porto Amazonas – PR.

8 Se houver desacordo com a descrição do produto deverá ser trocado em no máximo 10 dias uteis;

9 O(A) fiscal de contrato será IZABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI, de acordo com a PORTARIA Nº 042 DE 19 DE MAIO DE 2022.

10 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 2.598,60 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 29/07/2022, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 28/07/2023.

11 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico n°034/2022,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

12 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 28/07/2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA	***MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME***
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:313C3271

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP 073-2022 PE 034-2022 SR COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA,** estabelecida na cidade de Andirá, Estado do Paraná, sito a Av. Vidal Lourenço, n° 270, Bairro Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 09.943.233/0001-00, neste ato representada por seu responsável **TIAGO ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 044.561.329-73, portador da cédula de identidade civil sob o nº

8.358.392-4, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 037/2010 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais de expediente, de forma fracionada, para o Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

TABELA COM A RELAÇÃO DE LOTE (ES) VENCIDO (OS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Caderno universitário capa dura 10 matérias, folhas pautadas, formato200mmx275mm, 200 folhas. Marca: Panamericana	Un	100	R$11,70	R$1.170,00
13	Cola a base de cianoacrilato liquido (adesivo instantâneo) 20 gramas. Marca: Almata	Un	40	R$ 7,28	R$ 291,20
14	Corretivo líquido 18 ml, base de água, não tóxico, com excelente cobertura que dispensa retoques, secagem rápida, possui fácil aplicação. Dimensões aproximadas da embalagem (cm) axlxp 3 x 8 x 5 peso da embalagem 0,050 kg, caixa c/ 12 unidades. Marca: Radex	Caixa	1	R$ 17,63	R$ 17,63
23	Envelope saco Kraft natural 75g 229x324 kft32 5541 contém 100 unid. Marca: Foroni	Caixa	5	R$ 29,90	R$ 149,50
26	Elástico amarelo alta resistência, pacote c/120 unid. Composto por borracha natural. Marca: Mamuth	PC	50	R$2,73	R$ 136,50
32	Grampos 26/6 galvanizado, perfuração 20 folhas. Caixa c/ 5000. Marca: Onda	Caixa	30	R$ 4,98	R$ 149,40
37	Marcador para quadro branco azul, ponta de acrílico 4.0mm, espessura estreita 2.0mm. Marca: Gatte	UN	50	R$1,76	R$ 88,00
38	Marcador para quadro branco preto, ponta de acrílico 4.0mm, espessura estreita 2.0mm. Marca: Gatte	UN	50	R$ 1,76	R$ 88,00
40	Marcador para quadro branco vermelho, ponta de acrílico 4.0mm, espessura estreita 2.0mm. Marca: Gatte	UN	50	R$1,76	R$ 88,00
41	Marca-texto amarelo marcador para destacar, tinta de Composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada 4 mm, espessura escrita de 3.8mm, não recarregável. Marca: Masterprint	UN	100	R$0,98	R$ 98,00
42	Marca-texto laranja amarelo marcador para destacar, Tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada 4 mm, espessura escrita de 3.8mm, não recarregável. Marca: Masterprint	UN	100	R$ 0,98	R$ 98,00
43	Marca-texto rosa marcador para destacar, tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada 4 mm, espessura escrita de 3.8mm, não recarregável. Marca: Masterprint	UN	100	R$0,98	R$ 98,00
44	Marca-texto verde marcador para destacar,Tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada 4 mm, espessura escrita de 3.8mm, não recarregável. Marca: Masterprint	UN	100	R$0,98	R$ 98,00
55	Pasta plástica poliondа5cm de altura. Marca: Alaplast	UN	60	R$4,62	R$ 277,20
56	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno cristal. Marca: Novacril	UN	50	R$ 10,04	R$502,00
57	Pranchetas a4 (acrílico transparente) ofício a4, metal clip. Marca: Novacril	UN	40	R$ 11,45	R$ 458,00
58	Pilha alcalina comum aaa palito 1,5 volts c/ 4 unid. Marca: Elgin	UN	100	R$7,54	R$754,00
59	Pilha alcalina comum aa2 c/ 2 unid. Marca: Elgin	UN	100	R$ 4,17	R$ 417,00
60	Pilha alcalina comum 9v 1 9volts cc c/1 unidade. Marca: Elgin	UN	25	R$ 9,89	R$ 247,25
63	Quadro branco 120x90, moldura alumínio, 3kg, acompanha suporte para apagador. Marca: Souza	UN	8	R$155,96	R$1.247,68
65	Suporte para fita durex de plástico resistente que comporte fita durex tamanho grande. Marca: Cavia	UN	15	R$ 18,24	R$273,60
67	Tesoura grande lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno tamanho 18 mm. Marca: Gatte	UN	40	R$ 4,38	R$ 175,20
68	Tinta para carimbo preta. Marca: Star	UN	10	R$2,37	R$ 23,70
69	Tnt amarelo (bobina com 50 metros por 1,40, diâmetro 14 cm). Marca: Newtnt	UN	2	R$ 75,76	R$151,52
70	Tnt azul claro (bobina com 50 metros por 1,40, diâmetro 14 cm). Marca: Newtnt	UN	4	R$75,76	R$303,04
71	Tnt branco (bobina com 50 metros por 1,40, diâmetro 14 cm). Marca: Newtnt	UN	3	R$ 75,76	R$227,28
72	Tnt azul escuro (bobina com 50 metros por 1,40, diâmetro 14 cm). Marca: Newtnt	UN	4	R$75,76	R$303,04
73	Tnt vermelho (bobina com 50 metros por 1,40, diâmetro 14 cm). Marca: Newtnt	UN	3	R$75,76	R$ 227,28
TOTAL GLOBAL					R$ 8.158,02

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº034/2022.

2 Os materiais deverão ser entregues seguindo as especificações descritas no quadro do item 5 deste Termo de Referência

3 A Empresa contratada será responsável pela troca de produtos com características diferentes do solicitado.

4 A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para realizar a entrega.

5 As unidades que estiverem em desacordo com os requisitos estabelecidos, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em até 24 (vinte e quatro) horas.

6 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

7 O produto deverá ser entregue, sem qualquer ônus ao Departamento de Saúde;
Deverá ser entregue no endereço rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01 - Centro, Porto Amazonas – PR.

8 Se houver desacordo com a descrição do produto deverá ser trocado em no máximo 10 dias uteis;

9 O(A) fiscal de contrato será IZABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI, de acordo com a PORTARIA Nº 042 DE 19 DE MAIO DE 2022.

10 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 8.158,02 (oito mil, cento e cinquenta e oito reais e dois centavos),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 29/07/2022, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 28/07/2023.

11 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico n°034/2022,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

12 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 28/07/2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA	*SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA*
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:02625095

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA SRP 074-2022 PE 034-2022 DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 4572335-6 SSP/PR, CPF nº 865.490.069-53, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA,** estabelecida na cidade de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Coronel Farrapo, n° 1073, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 82.803.230/0001-53, neste ato representada por sua responsável legal **GUSTAVO SURDI DEBASTIANI**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 892.271.159-00, portador da cédula de identidade civil sob o nº 4.507.127-SSP/SC, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2015 e 037/2010 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais de expediente, de forma fracionada, para o Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, segundo quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I deste instrumento convocatório.

TABELA COM A RELAÇÃO DE LOTE (ES) VENCIDO (OS)

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	Papel sulfite A4 branco gramatura 75 g/m², madeira 100% de reflorestamento, 99,99% do papel não sofre atolamento na impressora, dimensões aprox. Da embalagem: 21 x 29 x 4,8 cm, pacote de 2 kg, selo de certificação cerflor/pefcecf – livre de cloro elementar, iso 9001/14001. Caixa c/ 10 pacotes c/ 500 folhas. Marca: Chamex	Cx	150	R$ 194,98	R$29.247,00
48	Papel sulfite A4 rosa gramatura 75 g/m², madeira 100% De reflorestamento, 99,99% do papel não sofre atolamento na impressora, dimensões aprox. Da embalagem: 21 x 29 x 4,8 cm, pacote de 2 kg, selo de certificação cerflor/pefcecf – livre de cloro elementar, iso 9001/14001. Caixa c/ 10 pacotes c/ 500 folhas. Marca: Chamex	Cx	10	R$ 222,00	R$ 2.220,00
49	Papel sulfite A4 verde gramatura 75 g/m², madeira 100% de reflorestamento, 99,99% do papel não sofre atolamento na impressora, dimensões aprox. Da embalagem: 21 x 29 x 4,8 cm, pacote de 2 kg, selo de certificação cerflor/pefcecf – livre de cloro elementar, iso 9001/14001. Caixa c/ 10 pacotes c/ 500 folhas. Marca: Chamex	Cx	5	R$ 243,00	R$ 1.215,00
50	Papel sulfite A4 azul gramatura 75 g/m², madeira 100% de reflorestamento, 99,99% do papel não sofre atolamento na impressora, dimensões aprox. Da embalagem: 21 x 29 x 4,8 cm, pacote de 2 kg, selo de certificação cerflor/pefcecf – livre de cloro elementar, iso 9001/14001. Caixa c/ 10 pacotes c/ 500 folhas. Marca: Chamex	Cx	5	R$247,00	R$1.235,00
TOTAL GLOBAL					R$ 33.917,00

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer as especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº034/2022.

2 Os materiais deverão ser entregues seguindo as especificações descritas no quadro do item 5 deste Termo de Referência

3 A Empresa contratada será responsável pela troca de produtos com características diferentes do solicitado.

4 A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para realizar a entrega.

5 As unidades que estiverem em desacordo com os requisitos estabelecidos, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em até 24 (vinte e quatro) horas.

6 As entregas serão fracionadas, sendo que a Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal n° 8.666/93.

7 O produto deverá ser entregue, sem qualquer ônus ao Departamento de Saúde;
Deverá ser entregue no endereço rua Newton Craveiro de Amorim, nº 01 - Centro, Porto Amazonas – PR.

8 Se houver desacordo com a descrição do produto deverá ser trocado em no máximo 10 dias uteis;

9 O(A) fiscal de contrato será IZABELI CAROLINE BUENO CIESIELSKI, de acordo com a PORTARIA Nº 042 DE 19 DE MAIO DE 2022.

10 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R$ 33.917,00 (trinta e três mil, novecentos e dezessete reais),** são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 29/07/2022, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 28/07/2023.

11 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Eletrônico n°034/2022,** cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

12 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 28/07/2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA	*SRC COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA*
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A4062908

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8815/2022 DE 27/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Ementa:Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1457/2021 de 15/12/2021.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de**R$ 33.505,02 (trinta e três mil quinhentos e cinco reais e dois centavos),**destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
03.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Finanças e Planejamento	
03.002.28.846.0023.0.030.		Ações para Atender Encargos Gerais do Município	
1148 - 3.3.30.93.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.682,50
1149 - 3.3.30.93.00.00	3339	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.822,52
Total Suplementação:			**33.505,02**

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1 º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§1 º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.00 l.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.001.10.301.0012.2.076.		Ações para Manutenção dos Serviços da Saúde -**P AB FIXO**	
1010 - 4.4.90.52.00.00	3339	**EQUIPAMENTOSEMATERIAL PERMANENTE**	14.822,52
06.001.10.301.0031.2.081.		Ações para Manutenção do Pronto Atendimento 24 horas	
356 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.682,50
Total Redução:			**33.505,02**

Artigo 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:B4B882BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8816/2022 DE 27/07/2022

Exercício: 2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1457/2021 de 15/12/2021.
Decreta:
Artigo 1 º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 76.570,00 (setenta e seis mil quinhentos e setenta reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
03.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
03.002.00.000.0000.0.000.		Departamento de Finanças e Planejamento
03.002.28.846.0023.0.030.		Ações para Atender Encargos Gerais do Município

1150 - 3.3.30.93.00.00	3520	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	36.730,90
1151 - 3.3.30.93.00.00	53518	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.839,10
08.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
08.00 l.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PROCURADOR GERAL	
08.001.02.062.0013.2.084.		Ações a Cargo da Procuradoria Geral do Município	
1152 - 3.3.90.39.00.00	03000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:			**76.570,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superávit Financeiro;
Artigo 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de QUATRO BARRAS, Estado do Paraná, em 27 de julho de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:06893BA4

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS
RREO- ANEXO IV -RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUATRO BARRAS		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME		
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.595.819,99	7.176.026,00
Receita de Contribuições dos Segurados	4.524.715,97	2.143.575,32
Ativo	4.433.879,92	2.095.171,18
Inativo	90.836,05	48.404,14
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.433.879,92	2.095.592,52
Ativo	4.433.879,92	2.095.592,52
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.207.922,00	1.775.984,04
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.207.922,00	1.775.984,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	31.500,00	12.259,04
Compensação Financeira entre os regimes	30.000,00	12.259,04
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.397.802,10	1.148.615,08
Demais Receitas Correntes	1.500,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	14.595.819,99	7.176.026,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Benefícios	7.508.408,98	3.389.784,17	3.389.784,17	3.388.556,03	0,00
Aposentadorias	6.190.581,37	2.801.068,38	2.801.068,38	2.799.840,24	0,00
Pensões por Morte	1.317.827,61	588.715,79	588.715,79	588.715,79	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	70.615,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	65.615,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	7.579.024,33	3.389.784,17	3.389.784,17	3.388.556,03	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	7.016.795,66	3.786.241,83	3.786.241,83	3.787.469,97	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	6.951.645,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00				
Recursos para Formação de Reserva	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS(FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa	264,09	
Investimentos e Aplicações	73.246.518,10	
Outros Bens e Direitos	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.239.832,99				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Semestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00

DemaisReceitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Semestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Semestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

ELLEN CORREA WANDEMBRUCK LAGO
Presidente

Publicado por:
Ellen Correa Wandembruck Lago
Código Identificador:4358E871

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 205/2022

PORTARIA N° 205/2022

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº. 419/98,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

NOME	Período aquisitivo		Período concessivo	
Danielle Rauth	01/03/2020	28/02/2021	25/07/2022	13/08/2022
Joao Francisco Da Silva	01/04/2021	31/03/2022	11/07/2022	09/08/2022
Joao Kmiecik	02/05/2019	01/05/2020	25/07/2022	13/08/2022
Jose Jacir Tomaz Da Silva Junior	30/07/2021	29/01/2022	18/07/2022	06/08/2022
Joziane Aparecida Cruz Ludwig	18/04/2019	17/04/2020	14/07/2022	02/08/2022
Leide Daiane Kotechoski Soares Keres	03/09/2020	02/09/2021	21/07/2022	09/08/2022
Mariza Massaneiro De Oliveira Busch	02/07/2020	01/07/2021	18/07/2022	06/08/2022
Ricardo Kimiecki	03/03/2020	02/03/2021	04/07/2022	02/08/2022
Silvana Rosi Kais	01/08/2019	31/07/2020	23/07/2022	11/08/2022

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 19 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito

JOSÉ RIBEIRO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANTONIO IARGAS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:68AC4BB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
01/2022 À 12/2022							
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							
IDENTIFICAÇÃO	DISPONIBILIDADE	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	INSUFICIÊNCIA	DISPONIBILIDADE DE	RESTOS A	EMPENHOS NÃO	DISPONIBILIDADE DE

DOS RECURSOS	DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)	FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e))	PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	495.747,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.747,86	25.513,46	0,00	470.234,40
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	495.747,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.747,86	25.513,46	0,00	470.234,40
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	495.747,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.747,86	25.513,46	0,00	470.234,40

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:F5E5DFD0

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	783.626,97	0,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:EA164606

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2022			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	(12.025,32)	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	(12.025,32)	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	(12.025,32)	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	28.825.121,48	38.261.819,89	0,00
Disponibilidade de Caixa	28.825.121,48	38.261.819,89	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.932.055,92	39.761.005,88	0,00

(-) Restos a pagar processados	2.106.934,44	1.499.048,38	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	137,61	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(28.825.121,48)	(38.273.845,21)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	66.586.067,52	78.008.405,35	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	750.000,00	1.690.787,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	65.836.067,52	76.317.618,35	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	(0,02)	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(43,78)	(50,15)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	79.003.281,02	91.581.142,02	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	71.102.952,92	82.423.027,82	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	137,61	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	8.796.208,32	4.541.316,99	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:2BB4B69E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**66.586.067,52**	**78.008.405,35**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**750.000,00**	**1.690.787,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**65.836.067,52**	**76.317.618,35**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**14.648.934,85**	**17.161.849,18**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**13.184.041,37**	**15.445.664,26**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:3710FF88

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	78.008.405,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.690.787,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	76.317.618,35	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	12.210.818,94	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	10.989.737,04	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	5.342.233,28	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:0DE47799

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE REALEZA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	78.008.405,35	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	76.317.618,35	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	74.710.586,35	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	28.811.280,37	38,55
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.353.046,94	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	38.335.394,60	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	36.317.742,25	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-38.273.845,21	-49,06
Limite definido por resolução do senado federal	93.610.086,42	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	17.161.849,18	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	12.210.818,94	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	5.342.233,28	7,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:A563CD81

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2022									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	69.004.314,20	88.882.136,57	22.396.812,99	51.467.764,70	37.414.371,87	13.092.836,62	31.870.114,71	57.012.021,86	30.655.940,74
DESPESAS CORRENTES	62.541.461,65	71.366.072,53	13.357.051,93	39.143.964,16	32.222.108,37	12.042.197,68	30.192.418,13	41.173.654,40	29.502.529,54

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.703.915,00	33.034.475,29	5.219.122,98	15.625.415,07	17.409.060,22	5.291.445,96	15.579.924,45	17.454.550,84	15.575.227,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.677.546,65	38.171.597,24	8.137.928,95	23.518.549,09	14.653.048,15	6.750.751,72	14.612.493,68	23.559.103,56	13.927.302,03
DESPESAS DE CAPITAL	5.772.809,55	16.826.021,04	9.039.761,06	12.323.800,54	4.502.220,50	1.050.638,94	1.677.696,58	15.148.324,46	1.153.411,20
INVESTIMENTOS	5.667.809,55	16.721.021,04	9.039.761,06	12.323.800,54	4.397.220,50	1.050.638,94	1.677.696,58	15.043.324,46	1.153.411,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690.043,00	690.043,00	0,00	0,00	690.043,00	0,00	0,00	690.043,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690.043,00	690.043,00	0,00	0,00	690.043,00	0,00	0,00	690.043,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	69.004.314,20	88.882.136,57	22.396.812,99	51.467.764,70	37.414.371,87	13.092.836,62	31.870.114,71	57.012.021,86	30.655.940,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	69.004.314,20	88.882.136,57	22.396.812,99	51.467.764,70	37.414.371,87	13.092.836,62	31.870.114,71	57.012.021,86	30.655.940,74
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.835.914,95	14.149.062,31	(14.149.062,31)	15.363.236,28
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	69.004.314,20	88.882.136,57	22.396.812,99	51.467.764,70	37.414.371,87	15.928.751,57	46.019.177,02	42.862.959,55	46.019.177,02

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:479DD16F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2022							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	69.004.314,20	74.732.306,93	15.928.751,57	21,31	46.019.177,02	61,58	28.713.129,91
RECEITAS CORRENTES	69.004.314,20	69.904.680,26	15.754.839,97	22,54	44.691.764,43	63,93	25.212.915,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.922.602,00	9.020.602,00	1.498.416,22	16,61	6.417.565,54	71,14	2.603.036,46
IMPOSTOS	7.574.338,00	7.672.338,00	1.280.418,54	16,69	5.073.559,66	66,13	2.598.778,34
TAXAS	1.348.264,00	1.348.264,00	217.997,68	16,17	1.344.005,88	99,68	4.258,12
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.590.681,00	1.590.681,00	262.348,25	16,49	996.808,79	62,67	593.872,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	1.590.681,00	1.590.681,00	262.348,25	16,49	996.808,79	62,67	593.872,21
RECEITA PATRIMONIAL	495.127,00	735.127,00	502.063,17	68,30	1.334.083,17	181,48	(598.956,17)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	60.357,00	60.357,00	8.832,60	14,63	23.875,07	39,56	36.481,93
VALORES MOBILIÁRIOS	434.770,00	674.770,00	493.230,57	73,10	1.310.208,10	194,17	(635.438,10)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	34.935,65	0,00	318.836,98	0,00	(318.836,98)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	34.935,65	0,00	318.836,98	0,00	(318.836,98)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	57.849.318,20	58.411.684,26	13.431.186,86	22,99	35.532.949,10	60,83	22.878.735,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	30.205.676,20	30.368.660,69	8.316.240,68	27,38	18.906.012,15	62,26	11.462.648,54
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	16.305.942,00	16.605.323,57	3.105.308,33	18,70	10.254.756,25	61,76	6.350.567,32
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	100.000,00	30.000,00	30,00	100.000,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	11.337.700,00	11.337.700,00	1.979.637,85	17,46	6.272.180,70	55,32	5.065.519,30
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	146.586,00	146.586,00	25.889,82	17,66	91.520,85	62,43	55.065,15
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	1.472,90	0,00	4.571,27	0,00	(4.571,27)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	146.586,00	146.586,00	21.963,38	14,98	81.012,27	55,27	65.573,73
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.453,54	0,00	5.937,31	0,00	(5.937,31)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.827.626,67	173.911,60	3,60	1.327.412,59	27,50	3.500.214,08

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	3.911,60	0,00	11.760,68	0,00	(11.760,68)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	3.911,60	0,00	11.760,68	0,00	(11.760,68)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.827.626,67	170.000,00	3,52	1.315.651,91	27,25	3.511.974,76
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	235.126,67	0,00	0,00	418.274,87	177,89	(183.148,20)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	4.592.500,00	170.000,00	3,70	897.377,04	19,54	3.695.122,96
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	69.004.314,20	74.732.306,93	15.928.751,57	21,31	46.019.177,02	61,58	28.713.129,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	69.004.314,20	74.732.306,93	15.928.751,57	21,31	46.019.177,02	61,58	28.713.129,91
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	69.004.314,20	74.732.306,93	15.928.751,57	21,31	46.019.177,02	61,58	28.713.129,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.149.829,64	0,00	0,00	14.149.829,64	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	14.149.829,64	0,00	0,00	14.149.829,64	100,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:AC92CC02

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2022		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	66.586.067,52	44.858.005,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:561F75DC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	69.004.314,20	88.882.136,57	22.396.812,99	51.467.764,70	100,00	37.414.371,87	13.092.836,62	31.870.114,71	100,00	57.012.021,86
LEGISLATIVA	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.122.080,00	4.746.814,51	829.159,00	2.387.682,16	4,64	2.359.132,35	794.555,90	1.907.763,09	5,99	2.839.051,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.912.080,00	3.210.642,34	499.344,49	1.802.731,89	3,50	1.407.910,45	507.356,56	1.394.343,79	4,38	1.816.298,55
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	335.000,00	517.172,17	221.145,44	304.461,32	0,59	212.710,85	208.752,23	288.905,91	0,91	228.266,26
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	110.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00	118.000,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	160.000,00	168.000,00	21.633,62	61.995,58	0,12	106.004,42	20.262,14	58.081,41	0,18	109.918,59
DEFESA CIVIL	605.000,00	733.000,00	87.035,45	218.493,37	0,42	514.506,63	58.184,97	166.431,98	0,52	566.568,02
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.309.940,00	2.861.361,00	403.710,60	1.352.666,59	2,63	1.508.694,41	376.909,56	761.217,66	2,39	2.100.143,34
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	240.000,00	418.839,02	37.839,45	265.660,16	0,52	153.178,86	47.169,29	89.977,36	0,28	328.861,66
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	345.000,00	460.095,00	42.498,84	195.400,54	0,38	264.694,46	50.320,94	138.854,73	0,44	321.240,27
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.694.940,00	1.952.426,98	323.372,31	891.605,89	1,73	1.060.821,09	279.419,33	532.385,57	1,67	1.420.041,41
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.278.000,00	3.740.500,00	428.390,16	1.286.759,24	2,50	2.453.740,76	428.390,16	1.286.759,24	4,04	2.453.740,76
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	3.278.000,00	3.740.500,00	428.390,16	1.286.759,24	2,50	2.453.740,76	428.390,16	1.286.759,24	4,04	2.453.740,76
SAÚDE	18.858.666,00	23.979.062,63	6.686.958,30	16.427.871,08	31,92	7.551.191,55	4.786.690,96	10.815.761,21	33,94	13.163.301,42
ATENÇÃO BÁSICA	12.697.904,00	16.423.358,84	5.192.703,51	11.579.921,87	22,50	4.843.436,97	3.502.613,54	8.046.981,37	25,25	8.376.377,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.983.275,00	7.325.216,79	1.481.479,19	4.793.813,03	9,31	2.531.403,76	1.265.834,81	2.728.495,72	8,56	4.596.721,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	177.487,00	230.487,00	12.775,60	54.136,18	0,11	176.350,82	18.242,61	40.284,12	0,13	190.202,88
TRABALHO	100.000,00	100.000,00	30.250,98	85.908,88	0,17	14.091,12	31.920,86	47.204,53	0,15	52.795,47
FOMENTO AO TRABALHO	100.000,00	100.000,00	30.250,98	85.908,88	0,17	14.091,12	31.920,86	47.204,53	0,15	52.795,47
EDUCAÇÃO	19.879.757,00	22.772.997,81	3.984.620,78	11.978.649,67	23,27	10.794.348,14	3.663.295,46	10.074.327,99	31,61	12.698.669,82
ENSINO FUNDAMENTAL	15.464.757,00	17.812.564,98	3.019.289,21	8.875.451,30	17,24	8.937.113,68	2.725.247,55	7.155.607,37	22,45	10.656.957,61
ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.315.000,00	4.860.432,83	965.331,57	3.103.198,37	6,03	1.757.234,46	938.047,91	2.918.720,62	9,16	1.941.712,21
CULTURA	620.000,00	854.443,00	163.473,83	538.839,51	1,05	315.603,49	303.180,38	403.933,85	1,27	450.509,15
DIFUSÃO CULTURAL	620.000,00	854.443,00	163.473,83	538.839,51	1,05	315.603,49	303.180,38	403.933,85	1,27	450.509,15
URBANISMO	5.853.839,00	10.528.550,51	5.293.987,21	7.730.400,10	15,02	2.798.150,41	914.369,08	2.197.166,26	6,89	8.331.384,25
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.101.574,00	5.400.128,68	4.390.771,70	4.710.606,75	9,15	689.521,93	54.120,25	87.727,13	0,28	5.312.401,55
SERVIÇOS URBANOS	4.652.265,00	5.028.421,83	903.215,51	3.019.793,35	5,87	2.008.628,48	860.248,83	2.109.439,13	6,62	2.918.982,70
TURISMO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
HABITAÇÃO	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
HABITAÇÃO URBANA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
SANEAMENTO	90.000,00	90.000,00	43.299,00	43.299,00	0,08	46.701,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	45.000,00	45.000,00	43.299,00	43.299,00	0,08	1.701,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	780.000,00	2.488.846,66	267.222,78	1.806.187,74	3,51	682.658,92	207.632,88	881.470,89	2,77	1.607.375,77
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	780.000,00	2.488.846,66	267.222,78	1.806.187,74	3,51	682.658,92	207.632,88	881.470,89	2,77	1.607.375,77
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
AGRICULTURA	1.886.000,00	2.756.704,27	256.285,61	1.613.481,59	3,13	1.143.222,68	835.527,66	1.229.423,70	3,86	1.527.280,57
EXTENSÃO RURAL	1.830.000,00	2.700.704,27	256.285,61	1.569.752,39	3,05	1.130.951,88	831.883,56	1.211.203,20	3,80	1.489.501,07
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	56.000,00	56.000,00	0,00	43.729,20	0,08	12.270,80	3.644,10	18.220,50	0,06	37.779,50
INDÚSTRIA	1.040.000,00	2.790.736,82	1.788.448,53	2.027.641,80	3,94	763.095,02	80.711,58	228.509,65	0,72	2.562.227,17
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.040.000,00	2.790.736,82	1.788.448,53	2.027.641,80	3,94	763.095,02	80.711,58	228.509,65	0,72	2.562.227,17
COMÉRCIO E SERVIÇOS	460.000,00	460.000,00	0,00	11.000,00	0,02	449.000,00	1.489,06	3.347,06	0,01	456.652,94
COMERCIALIZAÇÃO	390.000,00	390.000,00	0,00	11.000,00	0,02	379.000,00	1.489,06	3.347,06	0,01	386.652,94
TURISMO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TRANSPORTE	5.140.268,79	6.097.268,79	2.031.027,90	3.435.643,59	6,68	2.661.625,20	488.064,15	1.445.205,96	4,53	4.652.062,83
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	5.140.268,79	6.097.268,79	2.031.027,90	3.435.643,59	6,68	2.661.625,20	488.064,15	1.445.205,96	4,53	4.652.062,83
DESPORTO E LAZER	870.000,00	895.000,00	95.702,10	394.357,25	0,77	500.642,75	85.822,72	240.647,12	0,76	654.352,88
DESPORTO COMUNITÁRIO	870.000,00	895.000,00	95.702,10	394.357,25	0,77	500.642,75	85.822,72	240.647,12	0,76	654.352,88
ENCARGOS ESPECIAIS	785.720,41	789.807,57	94.276,21	347.376,50	0,67	442.431,07	94.276,21	347.376,50	1,09	442.431,07
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	459.720,41	463.807,57	93.141,17	346.241,46	0,67	117.566,11	93.141,17	346.241,46	1,09	117.566,11
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	66.000,00	66.000,00	1.135,04	1.135,04	0,00	64.864,96	1.135,04	1.135,04	0,00	64.864,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690.043,00	690.043,00	0,00	0,00	0,00	690.043,00	0,00	0,00	0,00	690.043,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	690.043,00	690.043,00	0,00	0,00	0,00	690.043,00	0,00	0,00	0,00	690.043,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	69.004.314,20	88.882.136,57	22.396.812,99	51.467.764,70	100,00	37.414.371,87	13.092.836,62	31.870.114,71	100,00	57.012.021,86

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:D1F0B474

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO A JUNHO DE 2022		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até bimestre (b)

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.672.338,00	5.073.559,66
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.726.363,00	1.790.043,87
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.558.972,00	857.526,18
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.425.532,00	1.600.226,40
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	961.471,00	825.763,21
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	50.096.848,57	27.317.007,23
2.1 - Cota-parte FPM	29.866.908,00	15.263.610,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	28.765.380,00	15.263.610,95
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.101.528,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	14.240.160,00	7.798.217,30
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	217.745,00	92.904,95
2.4 - Cota-parte ITR	440.000,00	7.216,23
2.5 - Cota-parte IPVA	5.152.581,57	4.155.057,80
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	179.454,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.769.186,57	32.390.566,89
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	9.763.173,31	5.463.401,45
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	4.679.123,33	2.634.240,28

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.374.000,00	6.349.501,53
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.374.000,00	6.343.756,32
6.1.1 - Principal	11.337.700,00	6.272.180,70
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	36.300,00	71.575,62
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	5.745,21
6.2.1 - Principal	0,00	5.745,21
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	1.574.526,69	808.779,25
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	710.117,92	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	710.117,92	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.059.619,45	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.315.000,00	3.204.019,82	3.204.019,82	3.204.019,82	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	8.315.000,00	3.204.019,82	3.204.019,82	3.204.019,82	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	324.000,00	138.534,10	138.534,10	138.534,10	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	324.000,00	138.534,10	138.534,10	138.534,10	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	8.639.000,00	3.342.553,92	3.342.553,92	3.342.553,92	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.728.820,69	4.728.820,69	4.728.820,69	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.867.354,79	4.867.354,79	4.867.354,79	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.444.651,07	4.728.820,69	4.728.820,69	74,48
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	634.950,15	1.482.146,74	1.482.146,74	23,34

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**

	ANTERIOR (q)	(r)	QUADRIMESTRE (s)	INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	QUADRIMESTRE (u)	
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.083.025,98	4.073.691,64	2.798.700,01	2.776.826,78	1.274.991,63
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	7.083.025,98	4.073.691,64	2.798.700,01	2.776.826,78	1.274.991,63
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					7.666.054,80
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					808.779,25
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					6.857.275,55

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.097.641,72	6.857.275,55	21,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	752.643,59	298.210,12	336.698,37	24.880,30	391.064,92
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	752.643,59	298.210,12	336.698,37	24.880,30	391.064,92
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	1.617.609,00	735.080,01
FINANCEIRA)		
35.1 - Salário-Educação	717.035,00	406.916,48
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	505.879,00	144.681,73
35.4 - PNATE	244.695,00	40.692,19
35.5 - Outras Transferências do FNDE	150.000,00	142.789,61
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.097,41
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.617.609,00	737.177,42

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.884.235,41	1.225.237,76	556.397,58	551.704,58	668.840,18
43 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.984.235,41	1.225.237,76	556.397,58	551.704,58	668.840,18
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.706.261,39	8.641.483,32	6.697.651,51	6.671.085,28	1.943.831,81
47.1 - Despesas Correntes	21.395.781,24	10.002.123,01	8.757.829,85	8.735.098,87	1.244.293,16
47.1.1 - Pessoal Ativo	14.139.658,00	6.750.919,73	6.750.919,73	6.750.919,73	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	374.000,00	138.534,10	138.534,10	138.534,10	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	6.882.123,24	3.112.669,18	1.868.376,02	1.845.645,04	1.244.293,16
47.2 - Despesas de Capital	1.041.416,57	666.444,11	204.283,68	200.998,68	462.160,43
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.041.416,57	666.444,11	204.283,68	200.998,68	462.160,43

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	778.403,31	1.170.288,18

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.349.501,53	406.916,48
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.396.405,34	535.706,60
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.731.499,50	1.041.498,06
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.731.499,50	1.041.498,06

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:AC4FE040

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	69.904.680,26	44.691.764,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.020.602,00	6.417.565,54
IPTU	1.726.363,00	1.790.043,87
ISS	3.425.532,00	1.600.226,40
ITBI	1.558.972,00	857.526,18
IRRF	961.471,00	825.763,21
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.348.264,00	1.344.005,88
Contribuições	1.590.681,00	996.808,79
Receita patrimonial	735.127,00	1.334.083,17
Aplicações Financeiras (II)	674.770,00	1.310.208,10
Outras Receitas Patrimoniais	60.357,00	23.875,07
Transferências correntes	58.411.684,26	35.532.949,10
Cota-Parte do FPM	24.113.832,00	12.210.888,92
Cota-Parte do ICMS	11.392.128,00	6.238.573,93
Cota-Parte do IPVA	4.181.941,57	3.324.046,24
Cota-Parte do ITR	352.000,00	5.773,04
Transferências da LC 87/1996	143.563,20	0,00
Transferências da LC 61/1989	174.196,00	74.323,98
Transferências do FUNDEB	11.337.700,00	6.277.925,91
Outras transferências correntes	6.716.323,49	7.401.417,08
Demais receitas correntes	146.586,00	410.357,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	28.881,00
Receitas Correntes Restantes	146.586,00	381.476,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	69.229.910,26	43.352.675,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.827.626,67	1.327.412,59
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	11.760,68
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	11.760,68
Transferências de Capital	4.827.626,67	1.315.651,91
Convênios	4.827.626,67	1.215.651,91
Outras Transferências de Capital	0,00	100.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.827.626,67	1.327.412,59
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	74.057.536,93	44.680.087,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	71.366.072,53	39.143.964,16	30.192.418,13	29.502.529,54	886.763,26	1.591.400,49	1.582.677,82
Pessoal e encargos sociais	33.034.475,29	15.625.415,07	15.579.924,45	15.575.227,51	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	38.171.597,24	23.518.549,09	14.612.493,68	13.927.302,03	886.763,26	1.591.400,49	1.582.677,82
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	38.171.597,24	23.518.549,09	14.612.493,68	13.927.302,03	886.763,26	1.591.400,49	1.582.677,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	71.206.072,53	39.143.964,16	30.192.418,13	29.502.529,54	886.763,26	1.591.400,49	1.582.677,82
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.826.021,04	12.323.800,54	1.677.696,58	1.153.411,20	1.142.720,87	2.165.146,39	1.972.261,96
Investimentos	16.721.021,04	12.323.800,54	1.677.696,58	1.153.411,20	1.142.720,87	2.165.146,39	1.972.261,96
Inversões financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais inversões financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.726.021,04	12.323.800,54	1.677.696,58	1.153.411,20	1.142.720,87	2.165.146,39	1.972.261,96
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	690.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	88.622.136,57	51.467.764,70	31.870.114,71	30.655.940,74	2.029.484,13	3.756.546,88	3.554.939,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							8.439.723,27

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	691.580,89	
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.310.208,10	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.749.931,37	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2021 (a)	**Até Junho / 2022 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	28.825.121,48	38.261.819,89
Disponibilidade de Caixa	28.825.121,48	38.261.819,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.932.055,92	39.761.005,88
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.106.934,44	1.499.048,38
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	137,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(28.825.121,48)	(38.261.819,89)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		9.436.698,41
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2022**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	607.886,06	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	8.828.812,35	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	7.518.604,25	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.149.829,64	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	14.149.829,64	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:7E27A059

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	69.004.314,20
Previsão Atualizada da Receita	74.732.306,93
Receitas Realizadas	46.019.177,02
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	14.149.829,64
Dotação Inicial	69.004.314,20
Créditos Adicionais	19.877.822,37
Dotação Atualizada	88.882.136,57
Despesas Empenhadas	51.467.764,70
Despesas Liquidadas	31.870.114,71
Despesas Pagas	30.655.940,74
Superávit Orçamentário	14.149.062,31
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	51.467.764,70
Despesas Liquidadas	31.870.114,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	78.025.683,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	76.334.896,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	74.727.864,71
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	9.749.931,37	0,00 %
Resultado Primário		691.580,89	8.439.723,27	1.220,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.106.934,44	474,04	2.029.484,13	76.976,27
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	8.796.208,32	492.053,41	3.554.939,78	4.749.215,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.903.142,76	492.527,45	5.584.423,91	4.826.191,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.857.275,55	25% / 18%	21,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.728.820,69	70%	74,48

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	12.323.800,54	4.502.220,50

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		11.760,68	(11.760,68)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.468.650,13	15%	19,97
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:CA95D710

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.574.338,00	7.672.338,00	5.073.559,66	66,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.726.363,00	1.726.363,00	1.790.043,87	103,69
IPTU	1.552.500,00	1.552.500,00	1.592.500,69	102,58
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	173.863,00	173.863,00	197.543,18	113,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.558.972,00	1.558.972,00	857.526,18	55,01
ITBI	1.558.972,00	1.558.972,00	857.526,18	55,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.425.532,00	3.425.532,00	1.600.226,40	46,71
ISS	3.357.112,00	3.357.112,00	1.532.523,24	45,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	68.420,00	68.420,00	67.703,16	98,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	863.471,00	961.471,00	825.763,21	85,89
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.695.939,00	48.995.320,57	27.317.007,23	55,75
Cota-Parte FPM	28.765.380,00	28.765.380,00	15.263.610,95	53,06
Cota-Parte ITR	440.000,00	440.000,00	7.216,23	1,64
Cota-Parte IPVA	4.853.200,00	5.152.581,57	4.155.057,80	80,64
Cota-Parte ICMS	14.240.160,00	14.240.160,00	7.798.217,30	54,76
Cota-Parte IPI-Exportação	217.745,00	217.745,00	92.904,95	42,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	179.454,00	179.454,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	179.454,00	179.454,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	56.270.277,00	56.667.658,57	32.390.566,89	57,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.493.041,00	10.845.764,40	7.340.971,57	67,69	5.841.571,03	53,86	5.667.768,71	52,26
Despesas Correntes	8.979.840,45	10.340.563,85	7.146.319,16	69,11	5.805.756,56	56,15	5.634.515,74	54,49
Despesas de Capital	513.200,55	505.200,55	194.652,41	38,53	35.814,47	7,09	33.252,97	6,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.762.300,00	6.411.506,15	3.881.107,85	60,53	1.905.956,06	29,73	1.795.633,88	28,01
Despesas Correntes	5.732.300,00	5.772.300,00	3.271.901,70	56,68	1.840.305,66	31,88	1.729.983,48	29,97

Despesas de Capital	30.000,00	639.206,15	609.206,15	95,31	65.650,40	10,27	65.650,40	10,27
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	45.000,00	98.000,00	15.468,24	15,78	15.468,24	15,78	15.468,24	15,78
Despesas Correntes	45.000,00	98.000,00	15.468,24	15,78	15.468,24	15,78	15.468,24	15,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	15.300.341,00	17.355.270,55	11.237.547,66	64,75	7.762.995,33	44,73	7.478.870,83	43,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.237.547,66	7.762.995,33	7.478.870,83
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.239.948,31	1.239.948,31	1.239.948,31
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	54.396,89	54.396,89	54.396,89
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.943.202,46	6.468.650,13	6.184.525,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.858.585,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.084.617,43	1.610.065,10	1.325.940,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	30,70	19,97	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	4.858.585,03	9.943.202,46	5.084.617,43	0,00	1.239.948,31	0,00	0,00	0,00	54.396,89	6.324.565,74
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	54.396,89	54.396,89	54.396,89	-54.396,89
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.110.748,00	3.364.012,00	5.077.007,26	150,92
Proveniente da União	3.110.748,00	3.264.012,00	4.977.007,26	152,48
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	212.558,27	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.110.748,00	3.364.012,00	5.289.565,53	157,24

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.139.863,00	5.498.294,44	4.159.654,44	75,65	2.126.114,48	38,67	2.002.209,20	36,42
Despesas Correntes	3.139.863,00	4.501.027,06	3.162.387,06	70,26	2.114.816,48	46,99	1.990.911,20	44,23
Despesas de Capital	0,00	997.267,38	997.267,38	100,00	11.298,00	1,13	11.298,00	1,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	220.975,00	913.710,64	912.705,18	99,89	822.539,66	90,02	794.569,65	86,96
Despesas Correntes	220.975,00	913.710,64	912.705,18	99,89	822.539,66	90,02	794.569,65	86,96
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	132.487,00	132.487,00	38.667,94	29,19	24.815,88	18,73	23.685,88	17,88
Despesas Correntes	132.487,00	132.487,00	38.667,94	29,19	24.815,88	18,73	23.685,88	17,88

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.493.325,00	6.544.492,08	5.111.027,56	78,10	2.973.470,02	45,43	2.820.464,73	43,10

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.632.904,00	16.344.058,84	11.500.626,01	70,37	7.967.685,51	48,75	7.669.977,91	46,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.983.275,00	7.325.216,79	4.793.813,03	65,44	2.728.495,72	37,25	2.590.203,53	35,36
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	177.487,00	230.487,00	54.136,18	23,49	40.284,12	17,48	39.154,12	16,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	18.793.666,00	23.899.762,63	16.348.575,22	68,40	10.736.465,35	44,92	10.299.335,56	43,09
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	3.493.325,00	5.788.779,53	4.393.057,01	75,89	2.582.795,80	44,62	2.457.760,52	42,46
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:62D8A869

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 297/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ATACADO MINIPREÇO LTDA
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de alimentos para Alimentação Escolar.
ADITIVO: reequilibrar o valor dos itens constantes da tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

Lote	Item	Cód	Descrição	Marca	Unid	Quantidade	Preço Contratado	Preço reequilibrado
LOTE: 001 - Lote 001	16	50451	LEITE INTEGRAL, LEITE DE VACA SEM ADULTERAÇÕES, INTEGRAL COM NO MÍNIMO DE 3% DE GORDURA OU TEOR ORIGINAL, LÍQUIDO, COR BRANCA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM LONGA VIDAUHT/UAT (ULTRA ALTA TEMPERATURA) EM CAIXA CARTONADA DE 1 LITRO, VALIDADE ATÉ 4 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SIF/DIPOA/ E CARIMBO DE INSPEÇÃO	TERRA VIVA	LT	10.000,00	5,41	6,97

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 62/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:7D55FE52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 60/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ATACADO MINIPREÇO LTDA
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
ADITIVO: reequilibrar o valor dos itens constantes da tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço reequilibrado
LOTE: 001 - Lote 001	6	70784	LEITE DE VACA, LIQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, ACONDICIONADO em embalagem de 1 l, validade do produto não poderá ser inferior a 2 meses, contada a partir da data de entrega. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso liquido, nome e CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade. cx c/12 und	TERRA VIVA	CX	420,00	43,56	83,64

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 21/2022
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:7F3B24BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 186/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Farmácia do Centro de Saúde.
ADITIVO: reequilibrar o valor dos itens constantes da tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço reequilibrado
LOTE: 001 - Lote 001	20	71011	AMOXICILINA 500 MG CÓD BR 271089	PRATI	CPR	50.000,00	0,20	0,22

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 46/2022
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:2AF23CBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
REL. SIMPLIFICADO RGF

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	40.100.949,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.100.949,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.100.949,58	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	1.249.253,54	3,12
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.406.056,97	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.285.754,13	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.165.451,28	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

LUCIANO HENRIQUE PADILHA
Contador

EMERSON SEMCHECHEN
Presidente

Publicado por:
Luciano Henrique Padilha
Código Identificador:8AF4D789

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU, CNPJ nº 01.612.911/0001-32, com endereço à Avenida 04 de Setembro, nº. 614, Centro, Reserva do Iguaçu – PR.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER À DEMANDA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO".
CONTRATO nº: 32/2022

CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, com sede na AC Florenal Ribeiro, nº 1551-D, Quedas de Palmital, Chapecó-SC e 89.815-290 e inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-32.

Item	Produto	Preço Registrado R$	Preço com o reequilibrio R$
094	SAIS PARA REIDRATAÇÃO, 27,9 G, PÓ PARA SOL. ORAL, ENVELOPE CÓDIGO BR 268390.	R$ 0,64	R$ 0,92

Foro: Comarca Pinhão/PR

Reserva do Iguaçu/PR, 27 de julho de 2022.

Publicado por:
Alessandro dos Anjos
Código Identificador:E486EC24

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS S PAGAR - LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI									
PODER LEGISLATIVO									
ESTADO DO PARANÁ									
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A JUNHO DE 2.022									
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	161.085,03	0,00	0,00	0,00	0,00	161.085,03	40.893,80	0,00	120.191,23
Recursos Ordinários	161.085,03	0,00	0,00	0,00	0,00	161.085,03	40.893,80	0,00	120.191,23
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	161.085,03	0,00	0,00	0,00	0,00	161.085,03	40.893,80	0,00	120.191,23
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jul/2022 as 09h e 51m.									

MARCIO PEREIRA DA SILVA
Contador

JOSE DOS SANTOS
Presidente

VALDECIR IRENO DE SOUZA
Tesoureiro

CAMILA CHEVONICA MARTINS KAROLUS
Controladora Interna

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:E19CA38B

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		23.916.086,42
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	750.287,05	3,14
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	1.434.965,19	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.363.216,93	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.291.468,67	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-0,67
Limite definido por Resolução do Senado Federal	28.699.303,70	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.261.539,01	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.826.573,83	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.674.126,05	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI, emitido em 28/jul/2022 as 09h e 52m.		

MARCIO PEREIRA DA SILVA
Contador

JOSE DOS SANTOS
Presidente

VALDECIR IRENO DE SOUZA
Tesoureiro

CAMILA CHEVONICA MARTINS KAROLUS
Controladora Interna

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:478F4AEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DIÁRIA 139/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
PAÇO EDISON ROGÉRIO BORBA CARNEIRO
CNPJ: 01.612.413/0001-90
Av. Rio Branco, 500 – CEP: 86848-000 – Rio Branco do Ivaí - Pr
FONEFAX: (43) 3467-1000 – 3467-1057
ANEXO I – REQUERIMENTO DE DIÁRIA

DIÁRIA N° 139/2022						
(campo de preenchimento pela contabilidade)						
Nome do Agente Público: ARIANE RAFAELA PINHEIRO FERNANDES			CPF:087.640.589-80			
Função:SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade de Lotação:SECRETARÍA DE ASSIST. SOCIAL			
Município de destino: TIBAGI/PR						
Local do Evento: CAPELA SANTA PASTORINA						
Saída: 26/07/2022			Chegada: 26/07/2022			
Motivo do Deslocamento:						
ACOMPANHAR O GRUPO DA TERCEIRA IDADE.						
Quantidade de Diárias: 1						
Valor Diária: R$ 150,00 – SEM PERNOITE						
Valor Total Diárias: R$150,00						
Meio de Transporte:	X	Oficial		Particular		Transporte Coletivo (ônibus, avião, van...)

Rio Branco do Ivaí, 27 de julho de 2022.

_____
Servidor Solicitante

AUTORIZAÇÃO
Mediante as atribuições a mim conferidas pela lei n° 555/2019, e após análise do mérito do objeto deste requerimento, defiro como a aprovada a concessão da diária.

_____
Secretário de Departamento
e/ou

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Pontes Silva
Código Identificador:0893FC96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 3º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 3º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 3º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123.811.972,01	139.506.230,44	27.150.557,64	19,46	74.511.264,70	53,41	64.994.965,74
RECEITAS CORRENTES	113.577.709,51	114.628.877,98	25.050.092,64	21,85	69.183.847,03	60,35	45.445.030,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.983.703,25	19.983.703,25	4.977.958,29	24,91	10.099.521,95	50,54	9.884.181,30
Impostos	15.157.875,00	15.157.875,00	4.639.261,44	30,61	8.671.511,66	57,21	6.486.363,34
Taxas	2.335.828,25	2.335.828,25	272.240,31	11,65	1.233.595,04	52,81	1.102.233,21
Contribuição de Melhoria	2.490.000,00	2.490.000,00	66.456,54	2,67	194.415,25	7,81	2.295.584,75
CONTRIBUIÇÕES	6.484.635,58	6.484.635,58	1.142.982,12	17,63	3.261.043,39	50,29	3.223.592,19
Contribuições Sociais	3.350.866,83	3.350.866,83	554.865,26	16,56	1.639.311,22	48,92	1.711.555,61
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.133.768,75	3.133.768,75	588.116,86	18,77	1.621.732,17	51,75	1.512.036,58
RECEITA PATRIMONIAL	8.637.895,85	9.290.209,16	2.082.333,27	22,41	6.838.650,62	73,61	2.451.558,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	72.521,25	72.521,25	18.237,61	25,15	51.111,70	70,48	21.409,55
Valores Mobiliários	8.461.624,60	9.113.937,91	2.043.653,50	22,42	6.724.180,07	73,78	2.389.757,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	103.750,00	103.750,00	20.442,16	19,70	63.358,85	61,07	40.391,15
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	71.535,63	71.535,63	21.418,00	29,94	44.902,36	62,77	26.633,27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	71.535,63	71.535,63	21.416,53	29,94	44.900,89	62,77	26.634,74
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	1,47	0,00	1,47	0,00	(1,47)
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.145.225,45	78.544.080,61	16.797.336,93	21,39	48.852.467,71	62,20	29.691.612,90
Transferências da União e de suas Entidades	35.867.567,25	36.167.567,25	8.887.616,92	24,57	22.974.741,47	63,52	13.192.825,78
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.065.249,45	23.164.104,61	4.234.400,65	18,28	14.308.505,18	61,77	8.855.599,43
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	17.621,25	17.621,25	24.000,00	136,20	60.000,00	340,50	(42.378,75)
Transferências de Outras Instituições Públicas	19.193.750,00	19.193.750,00	3.651.319,36	19,02	11.509.221,06	59,96	7.684.528,94
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	1.037,50	1.037,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	254.713,75	254.713,75	28.064,03	11,02	87.261,00	34,26	167.452,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.478,75	10.478,75	723,18	6,90	1.387,62	13,24	9.091,13
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	133.635,00	133.635,00	9.230,15	6,91	33.211,50	24,85	100.423,50
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	110.600,00	110.600,00	18.110,70	16,37	52.661,88	47,61	57.938,12
RECEITAS DE CAPITAL	10.234.262,50	24.877.352,46	2.100.465,00	8,44	5.327.417,67	21,41	19.549.934,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	9.500.000,00	727.400,00	7,66	727.400,00	7,66	8.772.600,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	5.000.000,00	9.500.000,00	727.400,00	7,66	727.400,00	7,66	8.772.600,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	34.739,62	656.207,92	0,00	0,00	1.129.980,00	172,20	(473.772,08)
Alienação de Bens Móveis	0,00	621.468,30	0,00	0,00	1.129.980,00	181,82	(508.511,70)
Alienação de Bens Imóveis	34.739,62	34.739,62	0,00	0,00	0,00	0,00	34.739,62
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.199.522,88	14.721.144,54	1.373.065,00	9,33	3.470.037,67	23,57	11.251.106,87
Transferências da União e de suas Entidades	5.199.522,88	9.261.144,54	1.273.205,00	13,75	1.757.177,67	18,97	7.503.966,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	5.460.000,00	99.860,00	1,83	1.712.860,00	31,37	3.747.140,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.904.824,03	6.904.824,03	1.097.877,02	15,90	3.251.297,99	47,09	3.653.526,04

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	130.716.796,04	146.411.054,47	28.248.434,66	19,29	77.762.562,69	53,11	68.648.491,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	130.716.796,04	146.411.054,47	28.248.434,66	19,29	77.762.562,69	53,11	68.648.491,78
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**130.716.796,04**	**146.411.054,47**	**28.248.434,66**	**19,29**	**77.762.562,69**	**53,11**	**68.648.491,78**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	17.844.388,41	-	-	17.844.388,41	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	17.844.388,41	-	-	17.844.388,41	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	117.173.446,78	150.487.377,24	30.095.390,91	76.607.855,01	73.879.522,23	23.850.027,91	55.202.125,64	95.285.251,60	54.534.689,68
DESPESAS CORRENTES	102.787.776,96	116.144.288,63	18.587.533,51	62.317.735,23	53.826.553,40	21.423.437,06	51.476.070,54	64.668.218,09	50.969.030,90
Pessoal e Encargos Sociais	59.264.647,74	60.777.055,98	11.065.257,35	28.712.706,13	32.064.349,85	11.057.235,50	28.704.363,91	32.072.692,07	28.457.018,53
Juros e Encargos da Dívida	1.509.440,00	1.509.440,00	214.860,61	709.873,51	799.566,49	236.011,81	709.848,09	799.591,91	709.848,09
Outras Despesas Correntes	42.013.689,22	53.857.792,65	7.307.415,55	32.895.155,59	20.962.637,06	10.130.189,75	22.061.858,54	31.795.934,11	21.802.164,28
DESPESAS DE CAPITAL	14.285.669,82	34.243.088,61	11.507.857,40	14.290.119,78	19.952.968,83	2.426.590,85	3.726.055,10	30.517.033,51	3.565.658,78
Investimentos	11.333.285,82	31.448.704,61	11.215.989,54	12.980.106,45	18.468.598,16	1.988.540,19	2.416.041,77	29.032.662,84	2.255.645,45
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.952.384,00	2.794.384,00	291.867,86	1.310.013,33	1.484.370,67	438.050,66	1.310.013,33	1.484.370,67	1.310.013,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.981.928,03	7.206.644,41	893.357,69	4.926.893,63	2.279.750,78	1.106.515,14	3.282.225,37	3.924.419,04	3.280.739,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	124.155.374,81	157.694.021,65	30.988.748,60	81.534.748,64	76.159.273,01	24.956.543,05	58.484.351,01	99.209.670,64	57.815.429,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	124.155.374,81	157.694.021,65	30.988.748,60	81.534.748,64	76.159.273,01	24.956.543,05	58.484.351,01	99.209.670,64	57.815.429,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	19.278.211,68	-	19.947.133,69
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**124.155.374,81**	**157.694.021,65**	**30.988.748,60**	**81.534.748,64**	-	**24.956.543,05**	**77.762.562,69**	-	**77.762.562,69**
RESERVA DO RPPS	6.561.421,23	6.561.421,23	0,00	0,00	6.561.421,23	0,00	0,00	6.561.421,23	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/07/2022, às 14:45:39.									
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.904.824,03	6.904.824,03	1.097.877,02	15,90	3.251.297,99	47,09	3.653.526,04
RECEITAS CORRENTES	6.904.824,03	6.904.824,03	1.097.877,02	15,90	3.251.297,99	47,09	3.653.526,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.663.975,45	3.663.975,45	549.580,48	15,00	1.623.600,34	44,31	2.040.375,11
Contribuições Sociais	3.663.975,45	3.663.975,45	549.580,48	15,00	1.623.600,34	44,31	2.040.375,11
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.240.848,58	3.240.848,58	548.296,54	16,92	1.627.697,65	50,22	1.613.150,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	3.240.848,58	3.240.848,58	548.296,54	16,92	1.627.697,65	50,22	1.613.150,93
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.981.928,03	7.206.644,41	893.357,69	4.926.893,63	2.279.750,78	1.106.515,14	3.282.225,37	3.924.419,04	3.280.739,32
DESPESAS CORRENTES	6.950.824,03	7.175.540,41	888.623,07	4.912.689,77	2.262.850,64	1.101.780,52	3.268.021,51	3.907.518,90	3.266.535,46
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	3.677.575,45	3.690.536,91	558.218,60	1.654.527,72	2.036.009,19	558.218,60	1.654.527,72	2.036.009,19	1.653.041,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.400,00	32.400,00	6.185,75	17.313,50	15.086,50	6.185,75	17.313,50	15.086,50	17.313,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.240.848,58	3.452.603,50	324.218,72	3.240.848,55	211.754,95	537.376,17	1.596.180,29	1.856.423,21	1.596.180,29
DESPESAS DE CAPITAL	31.104,00	31.104,00	4.734,62	14.203,86	16.900,14	4.734,62	14.203,86	16.900,14	14.203,86
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	31.104,00	31.104,00	4.734,62	14.203,86	16.900,14	4.734,62	14.203,86	16.900,14	14.203,86
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15
Prefeito Rio Negro/PR

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95
Secretário Municipal Da Fazenda

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02
Controladora Interno

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CPF: 661.060.959-49
Contador - CRC/PR 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:7BE2B98D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 1º SEMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	18.013.478,43	9.718.265,15
Receita de Contribuições dos Segurados	3.350.866,83	1.639.311,22
Ativo	3.318.866,83	1.623.600,14
Inativo	23.000,00	10.905,17

Pensionista	9.000,00	4.805,91
Receita de Contribuições Patronais	3.663.975,45	1.623.600,34
Ativo	3.663.975,45	1.623.600,34
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.659.427,57	4.827.655,94
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.659.427,57	4.827.655,94
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.339.208,58	1.627.697,65
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	3.240.848,58	1.627.697,65
Demais Receitas Correntes	98.360,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**14.772.629,85**	**8.090.567,50**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)**
Benefícios	0,00	5.527.096,68	5.526.776,31	5.526.776,31
Aposentadorias	0,00	4.785.352,10	4.785.031,73	4.785.031,73
Pensões por Morte	0,00	741.744,58	741.744,58	741.744,58
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**5.527.096,68**	**5.526.776,31**	**5.526.776,31**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**14.772.629,85**	**2.563.470,82**	**2.563.791,19**	**2.563.791,19**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	103.206.348,25
Outro Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		**APORTES REALIZADOS**		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		8.480,76		
Recursos para Formação de Reserva		0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		**SALDO ATUAL**		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00		
Investimentos e Aplicações		0,00		

Outro Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)**	
Receitas Correntes	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) **DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**0,00 DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)**	**0,00 DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		**SALDO ATUAL**		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00		
Investimentos e Aplicações		2.617.486,80		
Outro Bens e Direitos		0,00		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores	21.044.526,84		9.788.734,68	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**21.044.526,84**		**9.788.734,68**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	**21.044.526,84**	**9.788.734,68**	**9.788.734,68**	**9.788.734,68**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/07/2022, às 14:53:48.				
[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.				
NOTA:				

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CPF: 661.060.959-49
Contador - CRC/PR 050232/O-9

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02
Controladora Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95
Secretário Municipal Da Fazenda

FAGNER BECKER CORDEIRO
Contador IPRERINE
CPF: 061.858.389-07
IPRERINE - CRC PR 064.062/O-9

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15
Prefeito Rio Negro/PR

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:AB7A71B2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - 3º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Entidade: Consolidado				
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 3º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.157.875,00	15.157.875,00	8.671.511,66	57,21

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.914.637,50	4.914.637,50	3.457.056,67	70,34
IPTU	4.105.387,50	4.105.387,50	3.067.107,74	74,71
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	809.250,00	809.250,00	389.948,93	48,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.869.575,00	1.869.575,00	683.084,87	36,54
ITBI	1.867.500,00	1.867.500,00	681.454,33	36,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.075,00	2.075,00	1.630,54	78,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.090.125,00	6.090.125,00	3.052.932,22	50,13
ISS	5.965.625,00	5.965.625,00	2.963.841,04	49,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	124.500,00	124.500,00	89.091,18	71,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.283.537,50	2.283.537,50	1.478.437,90	64,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	60.408.437,50	60.408.437,50	37.622.218,49	62,28
Cota-Parte FPM	32.681.250,00	32.681.250,00	20.351.481,20	62,27
Cota-Parte ITR	103.750,00	103.750,00	7.729,80	7,45
Cota-Parte IPVA	4.461.250,00	4.461.250,00	4.476.448,78	100,34
Cota-Parte ICMS	22.825.000,00	22.825.000,00	12.634.374,49	55,35
Cota-Parte IPI-Exportação	337.187,50	337.187,50	152.184,22	45,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**75.566.312,50**	**75.566.312,50**	**46.293.730,15**	**61,26**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 3º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 3º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.023.966,69	8.344.206,69	3.898.765,63	46,72	3.302.258,27	39,58	3.245.881,50	38,90
Despesas Correntes	9.018.956,69	8.082.096,69	3.796.268,96	46,97	3.301.187,12	40,85	3.244.810,35	40,15
Despesas de Capital	5.010,00	262.110,00	102.496,67	39,10	1.071,15	0,41	1.071,15	0,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.823.543,09	12.344.846,03	6.160.118,06	49,90	4.973.769,14	40,29	4.966.246,61	40,23
Despesas Correntes	8.821.843,09	12.093.623,09	5.990.590,61	49,54	4.960.772,94	41,02	4.953.250,41	40,96
Despesas de Capital	1.700,00	251.222,94	169.527,45	67,48	12.996,20	5,17	12.996,20	5,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	811.198,00	814.198,00	423.258,70	51,98	269.386,86	33,09	268.041,52	32,92
Despesas Correntes	810.998,00	813.998,00	423.258,70	52,00	269.386,86	33,09	268.041,52	32,93
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	296.896,00	306.782,40	138.300,53	45,08	134.801,53	43,94	133.410,90	43,49
Despesas Correntes	296.496,00	306.382,40	138.300,53	45,14	134.801,53	44,00	133.410,90	43,54
Despesas de Capital	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	85.243,00	117.243,00	83.178,01	70,94	68.545,31	58,46	68.545,31	58,46
Despesas Correntes	84.843,00	116.843,00	83.178,01	71,19	68.545,31	58,66	68.545,31	58,66
Despesas de Capital	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.214.378,00	3.705.838,00	2.132.059,52	57,53	1.986.105,36	53,59	1.979.614,25	53,42
Despesas Correntes	3.209.378,00	3.688.838,00	2.128.514,82	57,70	1.985.180,66	53,82	1.978.970,25	53,65
Despesas de Capital	5.000,00	17.000,00	3.544,70	20,85	924,70	5,44	644,00	3,79
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**22.255.224,78**	**25.633.114,12**	**12.835.680,45**	**50,07**	**10.734.866,47**	**41,88**	**10.661.740,09**	**41,59**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.835.680,45	10.734.866,47	10.661.740,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**12.835.680,45**	**10.734.866,47**	**10.661.740,09**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		6.944.059,52	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		6.944.059,52	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	**5.891.620,93**	**3.790.806,95**	**3.717.680,57**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**27,73**	**23,19**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(h)	(i)	(j)	(k)	(l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite[1] (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados[2] (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	6.944.059,52	12.835.680,45	5.891.620,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.891.620,93
Empenhos de 2021	11.058.232,72	21.866.394,86	10.808.162,14	801.907,49	0,00	0,00	692.117,38	24.590,40	85.199,71	10.722.962,43
Empenhos de 2020	8.699.406,49	15.474.137,10	6.774.730,61	1.034.654,34	0,00	0,00	816.289,55	0,00	218.364,79	6.556.365,82
Empenhos de 2019	8.907.517,01	17.547.728,79	8.640.211,78	543.614,46	0,00	0,00	464.317,83	0,00	79.296,63	8.560.915,15
Empenhos de 2018 e anteriores	33.406.302,71	74.429.879,42	41.023.576,71	4.334.457,77	0,00	0,00	3.487.328,22	0,00	847.129,55	40.176.447,16
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	1.202.554,56	1.202.554,56	1.202.554,56	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**1.202.554,56**	**1.202.554,56**	**1.202.554,56**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.799.030,00	5.347.030,00	5.381.937,81	100,65
Proveniente da União - Fundo a Fundo	3.799.030,00	3.799.030,00	3.743.937,81	98,55
Proveniente dos Estados	0,00	1.548.000,00	1.638.000,00	105,81
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	260.614,63	1.165.177,94	556.408,66	47,75
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**4.059.644,63**	**6.512.207,94**	**5.938.346,47**	**91,19**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 3º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 3º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.130.856,00	7.659.912,98	3.733.189,38	48,74	2.057.229,53	26,86	2.034.671,11	26,56
Despesas Correntes	3.130.856,00	4.854.110,67	2.342.552,61	48,26	2.024.275,76	41,70	2.014.215,35	41,50
Despesas de Capital	0,00	2.805.802,31	1.390.636,77	49,56	32.953,77	1,17	20.455,76	0,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	950.688,00	1.508.554,06	705.893,01	46,79	529.550,35	35,10	529.550,35	35,10
Despesas Correntes	950.688,00	1.136.836,14	379.701,77	33,40	367.238,49	32,30	367.238,49	32,30
Despesas de Capital	0,00	371.717,92	326.191,24	87,75	162.311,86	43,67	162.311,86	43,67
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	48.913,52	28.237,60	57,73	15.087,60	30,85	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	48.913,52	28.237,60	57,73	15.087,60	30,85	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	134.610,00	159.284,92	72.807,09	45,71	72.252,82	45,36	72.252,82	45,36
Despesas Correntes	134.610,00	159.284,92	72.807,09	45,71	72.252,82	45,36	72.252,82	45,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	52.300,00	93.300,00	20.388,18	21,85	19.019,31	20,39	19.019,31	20,39
Despesas Correntes	52.300,00	93.300,00	20.388,18	21,85	19.019,31	20,39	19.019,31	20,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	41.000,00	28.555,55	69,65	14.645,60	35,72	14.645,60	35,72
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)	(50,00)
Despesas de Capital	0,00	41.000,00	28.555,55	69,65	14.645,60	35,72	14.645,60	35,72
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.268.454,00**	**9.510.965,48**	**4.589.070,81**	**48,25**	**2.707.785,21**	**28,47**	**2.670.139,19**	**28,07**
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até 3º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.154.822,69	16.004.119,67	7.631.955,01	47,69	5.359.487,80	33,49	5.280.552,61	32,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.774.231,09	13.853.400,09	6.866.011,07	49,56	5.503.319,49	39,73	5.495.796,96	39,67
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	811.198,00	863.111,52	451.496,30	52,31	284.474,46	32,96	268.041,52	31,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	431.506,00	466.067,32	211.107,62	45,30	207.054,35	44,43	205.663,72	44,13
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	137.543,00	210.543,00	103.566,19	49,19	87.564,62	41,59	87.564,62	41,59
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.214.378,00	3.746.838,00	2.160.615,07	57,67	2.000.750,96	53,40	1.994.259,85	53,23
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.523.678,78	35.144.079,60	17.424.751,26	49,58	13.442.651,68	38,25	13.331.879,28	37,93
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	4.268.454,00	6.084.401,90	2.656.379,34	43,66	2.323.716,07	38,19	2.313.655,66	38,03
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	22.255.224,78	29.059.677,70	14.768.371,92	50,82	11.118.935,61	38,26	11.018.223,62	37,92
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/07/2022, às 15:48:14.								
[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.								
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".								
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								
NOTA:								

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15
Prefeito Rio Negro/PR

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02
Controladora Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95
Secretário Municipal Da Fazenda

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
CONTADOR
CPF: 661.060.959-49
Contador - CRC/PR 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:AE883941

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º SEMESTRE 2022

Relatório de Gestão Fiscal		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: Consolidado		
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Mobiliária	0.00	0.00
Interna	0.00	0.00
Externa	0.00	0.00
Contratual	727,400.00	727,400.00
Interna	727,400.00	727,400.00
Empréstimos	727,400.00	727,400.00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0.00	0.00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0.00	0.00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0.00	0.00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0.00	0.00
Externa	0.00	0.00
Empréstimos	0.00	0.00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0.00	0.00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0.00	0.00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0.00	0.00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0.00	0.00
Total (III)	**727,400.00**	**727,400.00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	111,072,726.65	0.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3,500,000.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	107,572,726.65	0.00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0.00	0.00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	727,400.00	0.68
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17,211,636.26	16.00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	15,490,472.64	14.40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0.00	0.00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7,530,090.87	7.00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Parcelamento de Dívidas	0.00	0.00
Tributos	0.00	0.00
Contribuições Previdenciárias	0.00	0.00
Do FGTS	0.00	0.00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0.00	0.00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/07/2022, às 16:25:22.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15
PREFEITO RIO NEGRO/PR

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02
CONTROLADORA INTERNO

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
CONTADOR
CPF: 661.060.959-49
CONTADOR - CRC/PR 050232/O-

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:110F9EFC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 3º BIMESTRE 2022

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 3º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.157.875,00	15.157.875,00	8.671.511,66	57,21
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.914.637,50	4.914.637,50	3.457.056,67	70,34
IPTU	4.105.387,50	4.105.387,50	3.067.107,74	74,71
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	809.250,00	809.250,00	389.948,93	48,19
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.869.575,00	1.869.575,00	683.084,87	36,54
ITBI	1.867.500,00	1.867.500,00	681.454,33	36,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.075,00	2.075,00	1.630,54	78,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.090.125,00	6.090.125,00	3.052.932,22	50,13
ISS	5.965.625,00	5.965.625,00	2.963.841,04	49,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	124.500,00	124.500,00	89.091,18	71,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.283.537,50	2.283.537,50	1.478.437,90	64,74
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	60.408.437,50	60.408.437,50	37.622.218,49	62,28
Cota-Parte FPM	32.681.250,00	32.681.250,00	20.351.481,20	62,27
Cota-Parte ITR	103.750,00	103.750,00	7.729,80	7,45
Cota-Parte IPVA	4.461.250,00	4.461.250,00	4.476.448,78	100,34
Cota-Parte ICMS	22.825.000,00	22.825.000,00	12.634.374,49	55,35
Cota-Parte IPI-Exportação	337.187,50	337.187,50	152.184,22	45,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**75.566.312,50**	**75.566.312,50**	**46.293.730,15**	**61,26**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até 3º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.023.966,69	8.344.206,69	3.898.765,63	46,72	3.302.258,27	39,58	3.245.881,50	38,90
Despesas Correntes	9.018.956,69	8.082.096,69	3.796.268,96	46,97	3.301.187,12	40,85	3.244.810,35	40,15
Despesas de Capital	5.010,00	262.110,00	102.496,67	39,10	1.071,15	0,41	1.071,15	0,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.823.543,09	12.344.846,03	6.160.118,06	49,90	4.973.769,14	40,29	4.966.246,61	40,23
Despesas Correntes	8.821.843,09	12.093.623,09	5.990.590,61	49,54	4.960.772,94	41,02	4.953.250,41	40,96
Despesas de Capital	1.700,00	251.222,94	169.527,45	67,48	12.996,20	5,17	12.996,20	5,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	811.198,00	814.198,00	423.258,70	51,98	269.386,86	33,09	268.041,52	32,92
Despesas Correntes	810.998,00	813.998,00	423.258,70	52,00	269.386,86	33,09	268.041,52	32,93
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	296.896,00	306.782,40	138.300,53	45,08	134.801,53	43,94	133.410,90	43,49
Despesas Correntes	296.496,00	306.382,40	138.300,53	45,14	134.801,53	44,00	133.410,90	43,54
Despesas de Capital	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	85.243,00	117.243,00	83.178,01	70,94	68.545,31	58,46	68.545,31	58,46
Despesas Correntes	84.843,00	116.843,00	83.178,01	71,19	68.545,31	58,66	68.545,31	58,66
Despesas de Capital	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.214.378,00	3.705.838,00	2.132.059,52	57,53	1.986.105,36	53,59	1.979.614,25	53,42
Despesas Correntes	3.209.378,00	3.688.838,00	2.128.514,82	57,70	1.985.180,66	53,82	1.978.970,25	53,65
Despesas de Capital	5.000,00	17.000,00	3.544,70	20,85	924,70	5,44	644,00	3,79
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**22.255.224,78**	**25.633.114,12**	**12.835.680,45**	**50,07**	**10.734.866,47**	**41,88**	**10.661.740,09**	**41,59**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.835.680,45	10.734.866,47	10.661.740,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**12.835.680,45**	**10.734.866,47**	**10.661.740,09**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)	6.944.059,52		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)	6.944.059,52		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	**5.891.620,93**	**3.790.806,95**	**3.717.680,57**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**27,73**	**23,19**	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite[1] (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados[2] (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	6.944.059,52	12.835.680,45	5.891.620,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.891.620,93
Empenhos de 2021	11.058.232,72	21.866.394,86	10.808.162,14	801.907,49	0,00	0,00	692.117,38	24.590,40	85.199,71	10.722.962,43
Empenhos de 2020	8.699.406,49	15.474.137,10	6.774.730,61	1.034.654,34	0,00	0,00	816.289,55	0,00	218.364,79	6.556.365,82
Empenhos de 2019	8.907.517,01	17.547.728,79	8.640.211,78	543.614,46	0,00	0,00	464.317,83	0,00	79.296,63	8.560.915,15
Empenhos de 2018 e anteriores	33.406.302,71	74.429.879,42	41.023.576,71	4.334.457,77	0,00	0,00	3.487.328,22	0,00	847.129,55	40.176.447,16
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	1.202.554,56	1.202.554,56	1.202.554,56	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**1.202.554,56**	**1.202.554,56**	**1.202.554,56**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.799.030,00	5.347.030,00	5.381.937,81	100,65
Proveniente da União - Fundo a Fundo	3.799.030,00	3.799.030,00	3.743.937,81	98,55
Proveniente dos Estados	0,00	1.548.000,00	1.638.000,00	105,81
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	260.614,63	1.165.177,94	556.408,66	47,75
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**4.059.644,63**	**6.512.207,94**	**5.938.346,47**	**91,19**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 3º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 3º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.130.856,00	7.659.912,98	3.733.189,38	48,74	2.057.229,53	26,86	2.034.671,11	26,56
Despesas Correntes	3.130.856,00	4.854.110,67	2.342.552,61	48,26	2.024.275,76	41,70	2.014.215,35	41,50
Despesas de Capital	0,00	2.805.802,31	1.390.636,77	49,56	32.953,77	1,17	20.455,76	0,73
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	950.688,00	1.508.554,06	705.893,01	46,79	529.550,35	35,10	529.550,35	35,10
Despesas Correntes	950.688,00	1.136.836,14	379.701,77	33,40	367.238,49	32,30	367.238,49	32,30
Despesas de Capital	0,00	371.717,92	326.191,24	87,75	162.311,86	43,67	162.311,86	43,67
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	48.913,52	28.237,60	57,73	15.087,60	30,85	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	48.913,52	28.237,60	57,73	15.087,60	30,85	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	134.610,00	159.284,92	72.807,09	45,71	72.252,82	45,36	72.252,82	45,36
Despesas Correntes	134.610,00	159.284,92	72.807,09	45,71	72.252,82	45,36	72.252,82	45,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	52.300,00	93.300,00	20.388,18	21,85	19.019,31	20,39	19.019,31	20,39
Despesas Correntes	52.300,00	93.300,00	20.388,18	21,85	19.019,31	20,39	19.019,31	20,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	41.000,00	28.555,55	69,65	14.645,60	35,72	14.645,60	35,72
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)	(50,00)
Despesas de Capital	0,00	41.000,00	28.555,55	69,65	14.645,60	35,72	14.645,60	35,72
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.268.454,00**	**9.510.965,48**	**4.589.070,81**	**48,25**	**2.707.785,21**	**28,47**	**2.670.139,19**	**28,07**
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até 3º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	12.154.822,69	16.004.119,67	7.631.955,01	47,69	5.359.487,80	33,49	5.280.552,61	32,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.774.231,09	13.853.400,09	6.866.011,07	49,56	5.503.319,49	39,73	5.495.796,96	39,67
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	811.198,00	863.111,52	451.496,30	52,31	284.474,46	32,96	268.041,52	31,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	431.506,00	466.067,32	211.107,62	45,30	207.054,35	44,43	205.663,72	44,13
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	137.543,00	210.543,00	103.566,19	49,19	87.564,62	41,59	87.564,62	41,59
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.214.378,00	3.746.838,00	2.160.615,07	57,67	2.000.750,96	53,40	1.994.259,85	53,23
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	26.523.678,78	35.144.079,60	17.424.751,26	49,58	13.442.651,68	38,25	13.331.879,28	37,93
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	4.268.454,00	6.084.401,90	2.656.379,34	43,66	2.323.716,07	38,19	2.313.655,66	38,03
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	22.255.224,78	29.059.677,70	14.768.371,92	50,82	11.118.935,61	38,26	11.018.223,62	37,92

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/07/2022, às 17:25:26.
[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
NOTA:

JAMES KARSON VALERIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15
Prefeito Rio Negro/PR

JERUSA CLERES HACK
Controle Interno
CPF: 026.208.409-02
Controladora Interno

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95
Secretário Municipal Da Fazenda

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CPF: 661.060.959-49
Contador - CRC/PR 050232/O-9

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:0727D242

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL - 1º SEMESTRE 2022

MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: Consolidado		
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Até 1º Semestre/2022	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	114.374.164,23	69.096.586,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.983.703,25	10.099.521,95
IPTU	4.914.637,50	3.457.056,67
ISS	6.090.125,00	3.052.932,22
ITBI	1.869.575,00	683.084,87
IRRF	2.283.537,50	1.478.437,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.825.828,25	1.428.010,29
Contribuições	6.484.635,58	3.261.043,39
Receita Patrimonial	9.290.209,16	6.838.650,62
Aplicações Financeiras (II)	9.067.250,41	6.724.180,07
Outras Receitas Patrimoniais	222.958,75	114.470,55
Transferências Correntes	78.544.080,61	48.852.467,71
Cota-Parte do FPM	28.738.750,00	16.281.185,10
Cota-Parte do ICMS	18.260.000,00	9.981.541,49
Cota-Parte do IPVA	3.569.000,00	3.581.165,18
Cota-Parte do ITR	83.000,00	6.183,90
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	269.750,00	121.747,39
Transferências do FUNDEB	19.193.750,00	11.509.221,06
Outras Transferências Correntes	8.429.830,61	7.371.423,59
Demais Receitas Correntes	71.535,63	44.902,36
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	71.535,63	44.902,36
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	105.306.913,82	62.372.405,96
RECEITAS DE CAPITAL (V)	24.877.352,46	5.327.417,67
Operações de Crédito (VI)	9.500.000,00	727.400,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	656.207,92	1.129.980,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	656.207,92	1.129.980,00
Transferências de Capital	14.721.144,54	3.470.037,67
Convênios	3.912.000,00	74.860,00
Outras Transferências de Capital	10.809.144,54	3.395.177,67
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.377.352,46	4.600.017,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	120.684.266,28	66.972.423,63
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	Até 1º Semestre/2022

	ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	116.144.288,63	62.318.205,23	51.476.540,54	51.060.715,82	746.214,21	2.998.957,43	2.998.957,43
Pessoal e Encargos Sociais	60.777.055,98	28.712.706,13	28.704.363,91	28.545.353,45	109.543,78	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.509.440,00	709.873,51	709.848,09	709.848,09	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	53.857.792,65	32.895.625,59	22.062.328,54	21.805.514,28	636.670,43	2.998.957,43	2.998.957,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	114.634.848,63	61.608.331,72	50.766.692,45	50.350.867,73	746.214,21	2.998.957,43	2.998.957,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	34.243.088,61	14.290.119,78	3.726.055,10	3.565.658,78	20.127,29	1.133.483,81	687.000,72
Investimentos	31.448.704,61	12.980.106,45	2.416.041,77	2.255.645,45	20.127,29	1.133.483,81	687.000,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.794.384,00	1.310.013,33	1.310.013,33	1.310.013,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	31.448.704,61	12.980.106,45	2.416.041,77	2.255.645,45	20.127,29	1.133.483,81	687.000,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	146.183.553,24	74.588.438,17	53.182.734,22	52.606.513,18	766.341,50	4.132.441,24	3.685.958,15

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**9.913.610,80**	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(8.876.009,10)	
JUROS NOMINAIS	Até 1º Semestre/2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	5.381.611,47	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	585.223,04	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**14.709.999,23**	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(2.595.429,46)	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até 1º Semestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.000.950,39	9.932.324,00
DEDUÇÕES (XXIX)	32.828.284,90	42.412.779,74
Disponibilidade de Caixa [1]	32.828.284,90	43.363.564,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.672.582,88	44.463.140,95
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	844.005,68	(1.099.576,03)
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	950.785,18
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(20.827.334,51)	(32.480.455,74)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**11.653.121,23**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 1º Semestre/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(255.278,05)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	945.712,13	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**(88.269.423,12)**	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	**(93.065.811,55)**	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.844.388,41	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	17.844.388,41	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	6.561.421,23	
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 28/07/2022, às 10:10:03.		
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"		
NOTA:		

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

JERUSA CLERES HACK
Controladora Interna
CPF: 026.208.409-02

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador Municipal
CPF: 661.060.959-49

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:544C6FCB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 143/2022

CONTRATO N° 143/2022

REF: Pregão Eletrônico nº 111/2022

Que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Pres. Bernardes, nº 809, na cidade de ROLÂNDIA - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON APARECIDO MAISTRO,** portador da Cédula de Identidade/RG nº 865.371-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 152.150.919-00, residente e domiciliado na Rua Mal. Deodoro Fonseca, nº 500, na cidade de ROLÂNDIA – PR, CEP 86.600-218, assim denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 85.431.161/0001-92, com sede a Rua Almirante Tamandaré, nº 861, Centro, na cidade de TOLEDO - PR, CEP nº 85.901-210, telefone (45) 3055-4781, neste ato, legalmente representada pelo Sr. **JOSÉ PEDRO KULIK**, brasileiro, procurador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.294.084-6 e do CPF nº 435.617.649-91, residente e domiciliado na cidade de TOLEDO – PR, doravante denominada **CONTRATADA,** firmam o presente Contrato com fundamento na Lei federal 8666/093 e lei nº 10.520/2002, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de auxiliar mecânico, auxiliar de soldador, mecânico, motoristas, operador de máquinas leve, operador de máquinas pesadas, pedreiro, servente, soldador, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, crachás e EPI's, em regime de empreitada por preço global, podendo ser executados em toda a estrutura da rede pública do Município de Rolândia, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra durante todo o período de vigência contratual,discriminados conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Eletrônico nº 111/2022,** devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 22/06/2022.

LOTE	CARGO	Jornada	Postos	Colaboradores	Vencimentos			
		Horas	Unitário	Unitário	salário/ empregado	valor do posto Unit/mês	Total Posto Mês	Total Posto Ano
1	Motorista para Caminhão Toco	220 horas	7	7	4.859,79	4.859,79	34.018,53	408.222,36
	Motorista para Caminhão Truck	220 horas	5	5	5.073,34	5073,34	25.366,70	304.400,40
	Motorista Veículo Leve-Van	220 horas	12	12	4.765,00	4.765,00	57.180,00	686.160,00
	Motorista Veículos Pesados	220 horas	1	1	5.811,56	5.811,56	5.811,56	69.738,72
	Motorista de Ambulância	12/36 24 horas	1	2	5.411,57	22.560,10	22.560,10	270.721,20
				2	5.868,48			
	Motorista de Ambulância	12/36 12 horas dia	2	4	5.411,57	5.411,57	21.646,28	259.755,36
TOTAL LOTE 01 R$ 1.998.998,04								
LOTE	**CARGO**	**Jornada**	**Postos**	**Colaboradores**	**Vencimentos**			
		Horas	**Unitário**	**Unitário**	**salário/ empregado**	**valor do posto Unit/mês**	**Total Posto Mês**	**Total Posto Ano**
2	Auxiliar de Mecânico	220 horas	2	2	4.595,91	4.595,91	9.191,82	110.301,84
	Auxiliar de Soldador	220 horas	2	2	3.784,39	3.784.39	7.568,78	90.825,36
	Mecânico Diesel	220 horas	2	2	5.305,05	5.305,05	10.610,10	127.321,20
	Mecânico Gasolina	220 horas	1	1	4.595,91	4.595,91	4.595,91	55.150,92
	Operador de máquinas pesadas	220 horas	10	10	5.303,48	5.303,48	53.034,80	636.417,60
	Pedreiro	220 horas	11	11	5.186,36	5.186,36	57.049,96	684.599,52
	Pedreiro II	12/36 12 horas dia	2	4	5.122,75	5.122,75	22.852,72	245.892,00
	Servente de Pedreiro	12/36 12 horas dia	2	4	3.695,12	3.695,12	14.780,48	177.365,76
	Servente de Pedreiro II	220 horas	17	17	3.758,72	3.758,72	63.898,24	766.778,88
	Operador de máquinas leves/costais	220 horas	6	6	4.585,53	4.585,53	27.513,18	330.158,16
	Soldador	220 horas	2	2	5.212,02	5.212,02	10.424,04	125.088,48
TOTAL LOTE 02 R$ 3.349.899,72								
TOTAL GERAL R$ 5.348.897,76								

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR
Pela prestação dos serviços estabelecidos na cláusula primeira o CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA a importância global de até **R$ 5.348.897,76 (cinco milhões trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**, denominado **"valor Contratual"**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO
1 - Serão utilizadas as seguintes fontes de recurso e seus respectivos desdobramentos:

Órgão	Unid.	Função	Sub função	Programa	Proj/ Atividade	Decrição	Elemento de despesa
02	01	04	122	0002	2004	Manutenção das Subprefeituras	3.3.90.39.00.00.00
04	01	04	122	0004	2012	Manutenção dos Serviços de Expediente Geral	3.3.90.39.00.00.00
07	01	15	452	0007	2030	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	3.3.90.39.00.00.00
07	01	20	606	0007	2031	Manutenção e Conservação de Estradas vicinais	3.3.90.39.00.00.00
07	01	26	782	0007	2032	Conservação de Vias Urbanas	3.3.90.39.00.00.00
08	01	12	361	0008	6037	Manutenção do ensino fundamental	3.3.90.39.00.00.00
08	01	12	361	0008	6038	Manutenção do Transporte Escolar-Ensino Fundamental	3.3.90.39.00.00.00
08	01	12	365	0008	6039	Manutenção do Ensino Infantil e Creches	3.3.90.39.00.00.00
08	01	12	366	0008	2040	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	3.3.90.39.00.00.00
08	01	12	367	0008	6041	Manutenção do Ensino Especial	3.3.90.39.00.00.00

09	01	10	301	0009	2046	Manutenção das Atividades da Atenção primaria	3.3.90.39.00.00.00
09	01	10	301	0009	2047	Manutenção das Atividades da Central de ambulância	3.3.90.39.00.00.00
09	01	10	302	0009	2049	Manutenção das Atividades de Atenção de Média	3.3.90.39.00.00.00
09	01	10	304	0009	2050	Atividades das Ações de Vigilância Sanitária	3.3.90.39.00.00.00
09	01	10	305	0009	2051	Atividades de Vigilância Epidemiológica e ambiental em saúde	3.3.90.39.00.00.00
10	01	08	244	00010	2054	Manutenção das Atividades de Assistência social	3.3.90.39.00.00.00
11	01	27	812	00011	2061	Manutenção das Atividades Esportivas	3.3.90.39.00.00.00
12	02	11	334	00012	2062	Atividades do Sine e Ensino profissionalizantes	3.3.90.39.00.00.00
13	01	20	606	00013	2067	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.90.39.00.00.00
13	02	18	541	00013	2068	Manutenção das Ações Ambientais	3.3.90.39.00.00.00
13	02	18	541	00013	2069	Manutenção do Aterro Sanitário	3.3.90.39.00.00.00
13	02	18	541	00013	2081	Manutenção do Horto Municipal	3.3.90.39.00.00.00
14	01	13	391	00014	2071	Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e arqueológico	3.3.90.39.00.00.00
14	01	13	392	00014	2042	Atividade de Manutenção das Bibliotecas publicas	3.3.90.39.00.00.00
14	01	13	392	00014	2072	Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura	3.3.90.39.00.00.00
14	01	23	695	00014	2065	Manutenção das Ações de Turismo	3.3.90.39.00.00.00
16	01	04	122	00016	2076	Manutenção das Atividades de Compras e Licitações	3.3.90.39.00.00.00
17	01	04	122	00017	2122	Atividades do Departamento de Trânsito	3.3.90.39.00.00.00
17	01	15	452	00017	2079	Manutenção dos Serviços Funerários	3.3.90.39.00.00.00

2 - Fica determinado o termo de empenho o instrumento hábil a conter a devida dotação a ser efetuado o pagamento referente a este processo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS
4.1 Fazem parte integrante deste contrato, os seguintes documentos, como se nele estivessem transcritos:
Pregão Eletrônico n° 111/2022-PMR e **seus anexos**;
Proposta de preço, planilhas de custos e seus anexos.
4.2 Eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis fixos ou variáveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados como condição para a prorrogação.
4. 3 O item aviso prévio trabalhado será zerado na primeira prorrogação do contrato, visto que esse custo é pago integralmente no primeiro ano de contrato.
4.4 O não cumprimento deste prazo implica em multa conforme especificado na Cláusula Quinta do presente Contrato.
PARÁGRAFO ÚNICO
Todas as despesas com carga, transporte, descarga, seguro, encargos, impostos, etc., são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA e DA VIGÊNCIA
5.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, nas hipóteses do artigo 57 da Lei nº8.666/93, acórdão nº 440/2020 – Tribunal Pleno TCE-PR, por se tratar de serviços continuados.
5.2. O início da prestação dos serviços está estimado para **10 de agosto de 2022**, mediante autorização pela Secretaria de Administração.
5.3. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis fixos ou variáveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados como condição para a prorrogação.
5.4. O item aviso prévio trabalhado será zerado na primeira prorrogação do contrato, visto que esse custo é pago integralmente no primeiro ano de contrato.
5.5. O não cumprimento deste prazo implica em multa conforme especificado na Cláusula Quinta do presente Contrato.
PARÁGRAFO ÚNICO
Todas as despesas com carga, transporte, descarga, seguro, encargos, impostos, etc., são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADE
6.1 Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas nos artigos 77 e 78, ambos da Lei Federal n° 8.666/93.
6.2 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da Contratada, a Contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
6.3 Ficará suspensa de licitar e impedida de contratar com o Município de Rolândia, pelo prazo de 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa, a CONTRATADA que em incorrer em inexecução parcial contratual.
6.4 Nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de descumprimento de obrigação contratual, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a contratada poderá ser apenada, com as seguintes penalidades:
6.4.1 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos;
6.4.2 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
6.5 Será aplicada multa nas seguintes condições:
6.5.1 No caso de inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;
6.5.2 No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
6.5.3 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega dos serviços, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida.
6.5.4 A fixação da multa compensatória referida no item 6.5. alíneas “5.5.1” e “5.5.2”, não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.
6.5.5 As sanções previstas no item 5.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com as multas previstas nos itens 5.5.
6.6 Será configurada a inexecução parcial do objeto quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do objeto, percentual inferior a 100% (cem por cento) e superior ou igual a 80% (oitenta por cento) do objeto do contrato.
6.7 Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por 1 (um) dia e quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do objeto, percentual inferior a 80% (oitenta por cento) do objeto do contrato.
6.8 Será aplicada sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, dentre outros casos, quando:
6.8.1 Fraudar a execução do contrato;
6.8.2 Comportar-se de modo inidôneo;
6.8.3 Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação

6.8.4 Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem consentimento prévio do Município;
6.8.5 Ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do Município após a assinatura do Contrato;
6.8.6 Apresentação, ao Município, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do Contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
6.8.7 Quando motivadamente requisitado, deixar de apresentar, injustificadamente, documentos comprobatórios relacionados à manutenção das condições de habilitação e regularidade fiscal.
6.9 O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida à CONTRATADA.
6.9.1 Se o valor da fatura for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial que ocorrerá após garantida a ampla defesa.
6.9.2 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
6.10 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA –OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
7.1 Executar o(s) serviço(s) cotado(s), em estrita observância à sua proposta.
7.2 Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a prestação dos serviços.
7.3 Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da realização do objeto deste contrato.
7.4 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
7.5 Conforme dispõe artigo 55, inciso XIII da Lei n°8.666/93, a empresa contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.6 Executar os serviços somente após o recebimento da Nota de Empenho, juntamente com a Ordem de Serviços encaminhada pela Contratante.
7.7 DO PREPOSTO:
A **CONTRATADA** deverá manter Preposto aceito pelo **CONTRATANTE** durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual será indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, CPF e RG, além dos dados relacionados à qualificação profissional e para contato (e-mail e telefone celular).
O Preposto indicado pela **CONTRATADA** e aceito pelo **CONTRATANTE** deverá apresentar-se no prazo descrito nas Obrigações da Contratada, contados do início da execução dos serviços ao Departamento de Controle e Fiscalização de Contratos para receber orientações quanto aos procedimentos estabelecidos, bem assim, para tratar dos demais assuntos pertinentes à execução do contrato, relativos à sua competência.
A **CONTRATADA** orientará o seu Preposto quanto à necessidade de acatar as orientações do **CONTRATANTE**, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.
Manter permanente contato com as unidades do **CONTRATANTE** responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, adotando as providências requeridas relativas à prestação dos serviços.
Comparecer às reuniões solicitadas pelo município sempre que necessário.
É vedado à Administração ou aos seus servidores praticar atos de ingerência na administração da contratada, a exemplo de:
I - Possibilitar ou dar causa a atos de subordinação, vinculação hierárquica, prestação de contas, aplicação de sanção e supervisão direta sobre os empregados da contratada;
II - Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados;

Contudo, os empregados da contratada receberão orientações técnicas para o desenvolvimento das atividades dos servidores da contratante, inclusive para acesso e utilização de sistemas informatizados, bem como para utilização de veículos, equipamentos e máquinas pesadas.

7.8. A Contratada deverá obedecer às condições de todos os empregados e fornecer uniformes, crachás e EPI's de acordo com o Termo de Referência e demais pelas deste Edital;
7.9. Em decorrência do contrato, caberá à **CONTRATADA** as obrigações abaixo descritas:

Deverá a CONTRATADA observar e cumprir todo o disposto no presente instrumento contratual, não podendo alegar desconhecimento ou culpa de terceiros.

Cumprir as obrigações e os prazos relacionados na tabela abaixo:

OBJETO	**PRAZO**
a) Indicar preposto, no endereço eletrônico gestaocontratual@rolandia.pr.gov.br	Até 10 (dez) dias do início da execução dos serviços
b) Encaminhar a documentação necessária para verificação quanto ao cumprimento dos requisitos determinados para os postos, no endereço eletrônico gestaocontratual@rolandia.pr.gov.br	Até o 30º (trigésimo) dia a contar do início da execução dos serviços
c) Encaminhar ao CONTRATANTE, a documentação comprobatória da providência determinada pelo art. 30, parágrafos e incisos, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, nas hipóteses de exclusão obrigatória do SIMPLES NACIONAL	No prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato
d) Encaminhar a documentação necessária para verificação quanto ao cumprimento dos requisitos dos funcionários admitidos no decorrer do contrato e apresentação dos comprovantes de entrega de uniformes, no endereço eletrônico gestaocontratual@rolandia.pr.gov.br	Até o 10º (décimo) dia de cada mês
e) Encaminhar Mensalmente Planilha em formato a ser elaborado pelo município dos funcionários admitidos, afastados e desligados, no endereço eletrônico gestaocontratual@rolandia.pr.gov.br	Até o 10º (décimo) dia de cada mês
f) Encaminhar, no endereço eletrônico fiscaliza.contrato@cambe.pr.gov.br, declaração de cumprimento da disponibilização do cartão cidadão ou outro cartão equivalente que possibilite a consulta e recebimentos de benefícios sociais, indicando o nome de todos os funcionários, CPF e a lotação;	No prazo de 60 (sessenta) dias do início da execução dos serviços
g) Encaminhar os recibos para verificação quanto à entrega de uniformes, no endereço eletrônico gestaocontratual@rolandia.pr.gov.br	Até o 30° (trigésimo) dia do mês subsequente ao início da prestação de serviços
h) Verificar a caixa de correspondência eletrônica (e-mail), confirmando o recebimento das comunicações do CONTRATANTE, providenciando solução para as demandas, conforme o prazo estabelecido para cada caso.	Até 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento das comunicações do CONTRATANTE
i) Proceder ao ato de assinatura do contrato e termos aditivos junto ao município	Até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio de correspondência eletrônica (e-mail)
j) Providenciar a assinatura dos documentos de abertura da conta - depósito vinculada e bloqueada para movimentação, e do termo específico da instituição financeira oficial que permita ao **CONTRATANTE** ter acesso aos saldos e extratos, e vincule a movimentação dos valores depositados à autorização do **CONTRATANTE**,	Até 20 (vinte) dias a contar da Notificação

sob pena de abertura de processo administrativo.	
k) Encaminhar no endereço eletrônico gestaocontratual@rolandia.pr.gov.br a relação dos empregados por posto de trabalho	Até 10 (dez) dias, contados do início da prestação de serviços de cada posto
l) Substituir, sempre que exigido pelo **CONTRATANTE**, mediante notificação escrita por ofício e/ou e-mail, qualquer empregado que demonstrar comportamento inconveniente à execução dos serviços ou quando reputado oportuno pela Administração, não mais os alocando para os serviços contratados;	Até 2 (dois) dias a partir da Notificação
m) Providenciar a substituição, em caráter de urgência, de qualquer empregado, ficando Vedado de exercer suas funções nas dependências do CONTRATANTE, ou qualquer posto descoberto.	Até 2 (duas) horas a partir da Notificação
n) Encaminhar, para o gestaocontratual@rolandia.pr.gov.br, relação dos empregados por posto de trabalho, especificando os nomes, CPF, as suas respectivas lotações, funções, data de admissão, respeitando o modelo de planilha a ser encaminhado , a qual servirá de base para inclusão dos dados em sistema próprio do **CONTRATANTE**	Até o 10º (décimo) dia do início da prestação de serviços
o) Comunicar via e-mail fiscaliza.contrato@cambe.pr.gov.br, quaisquer alterações havidas no contrato social, durante o prazo de vigência do contrato, bem como apresentar os documentos comprobatórios da nova situação	No prazo de 30 (trinta) dias contados do registro na Junta Comercial
p) Manter-se em compatibilidade com a habilitação e com as demais obrigações assumidas, desde o início até o adimplemento total do contrato, devendo comprovar tais condições sempre que exigido pelo CONTRATANTE;	Comprovação no prazo máximo 5 (cinco) dias a contar da solicitação
q) Efetuar o pagamento dos salários aos empregados, via depósito em agência bancária localizada na sede da prestação dos serviços, bem como recolher no prazo legal os encargos decorrentes da contratação dos mesmos de modo a possibilitar a conferência do adimplemento por parte do CONTRATANTE	Até o 5º (quinto) dia útil do mês Subsequente
r) Providenciar, para todos os empregados, cartão cidadão ou outro cartão equivalente que possibilite a consulta e recebimentos de benefícios sociais, expedido por órgão/entidade federal responsável, encaminhando declaração de cumprimento da referida obrigação.	No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias do início da prestação dos serviços
s) Apresentar ao Departamento de Licitações, comprovante da garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, observando os eventuais aditivos contratuais	Até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação , podendo referido prazo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
t) Apresentar as justificativas e/ou a solução das falhas apontadas, no endereço eletrônico gestaocontratual@rolandia.pr.gov.br	Até 10 (dez) dias, contados a partir da data da comunicação
u) Ressarcir os danos caso comprovado o prejuízo ao patrimônio do CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, a CONTRATADA será notificada, sem prejuízo da abertura de processo administrativo.	Até 30 (trinta) dias para efetuar o ressarcimento a partir da notificação
v) Atender as solicitações referentes a possíveis inadimplementos, excetuados os casos de assiduidade e os demais prazos especificadamente previstos no contrato	1 (um) dia, a contar da comunicação do **CONTRATANTE**
x) Enviar os documentos solicitados pelo CONTRATANTE, no caso de pagamento direto, nos exatos termos solicitados, no endereço eletrônico gestaocontratual@rolandia.pr.gov.br	Até 3 (três) dias a contar da Solicitação
y) Realizar o encaminhamento da frequência dos funcionários, sob pena do não recebimento do pedido de pagamento	Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços
z) Uma vez verificada, pela empresa, a falta do empregado, providenciar a substituição por outro profissional, que deverá cumprir integralmente a jornada do posto	No prazo de 02 (duas) horas, contadas do horário de início da jornada de trabalho, independente de comunicação do **CONTRATANTE**

c) Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços contratados, disponibilizando pessoal devidamente habilitado e qualificado para a prestação dos serviços, nos termos previstos neste contrato e na legislação vigente;
d) Operar com uma organização completa, independente e sem vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;
e) Selecionar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, tendo as funções profissionais respectivas legalmente registradas em suas carteiras de trabalho, mantendo-as devidamente atualizadas;
f) Providenciar os procedimentos concernentes à rescisão dos contratos de trabalho nos termos da legislação vigente;
g) Alocar, no dia do início da execução contratual, nos casos de eventual substituição ou quando do acréscimo de postos, a mão de obra de acordo com o instrumento contratual, devendo os empregados, obrigatoriamente, dirigirem-se aos fiscais técnicos devidamente uniformizados e munidos de crachá;
g.1) A notificação de implantação do(s) posto(s) será emitida pela Secretaria Municipal de Administração;
g.2) A Secretaria Municipal de Administração notificará, via Ofício, a **CONTRATADA** sobre os casos de supressão de postos, considerando o prazo para aviso prévio determinado em lei, caso fique comprovado eventual prejuízo à **CONTRATADA**;
g.3) No caso de remanejamento, a **CONTRATADA** só poderá fazê-lo após a notificação a ser encaminhada, via Ofício;
h) Atender às despesas com o pessoal de sua contratação, bem como arcar com o pagamento de todas as licenças, taxas, emolumentos necessários à fiel execução do contrato, eventuais multas impostas pelas autoridades constituídas, além de todos os encargos técnicos e de seguro de acidente de trabalho;
i) Responder única e exclusivamente por todas as obrigações sociais, patronais, patrimoniais, tributárias, trabalhistas, além de encargos securitários, previdenciários ou de qualquer outra natureza, passados e futuros relativos aos empregados encarregados da execução do presente contrato, podendo ser exigido pelo **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, a apresentação de comprovante de quitação de tais obrigações;
j) Responsabilizar-se, independentemente de fiscalização ou acompanhamento, pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes;
j.1) Nos casos de prejuízos ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou de terceiros, ocasionados pela **CONTRATADA**, será aberto, pelo Departamento de Licitação, procedimento próprio para análise do caso;
k) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;
l) Comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do contrato;
m) Definir com anuência do fiscal do contrato, conforme a peculiaridade de cada posto, os horários de intervalos para refeições dos empregados contratados, observando a legislação trabalhista, bem como Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;
n) Executar os serviços contratados, ressalvada a suspensão ou interrupção, por motivo de caso fortuito ou força maior;
o) Fornecer a cada empregado os benefícios de vale-transporte e vale-alimentação, e outros benefícios dispostos na lei ou de Convenção Coletiva de Trabalho.
p) Oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos das contribuições previdenciárias e FGTS, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**;
q) Verificar a existência de condições insalubres ou de periculosidade no local de trabalho, que resultem no pagamento dos respectivos adicionais aos empregados, adotando as providências necessárias;
q.1) Constatada a obrigatoriedade do pagamento de adicional de insalubridade e/ou periculosidade, protocolar pedido específico acompanhado do(s) laudo(s) emitido(s) pela autoridade competente, o qual não terá efeitos retroativos;
r) O representante da **CONTRATADA** deverá visitar os locais de trabalho pelo menos uma vez por mês ou sempre que o fiscal do contrato entender necessário – atendendo, nesse caso, de imediato as solicitações de visitas –, para aferir a qualidade dos serviços prestados, bem como receber instruções e orientações sobre a prestação dos serviços;
s) Manter registro das visitas realizadas mensalmente nas unidades, com o atesto do fiscal técnico;

t) Supervisionar a prestação dos serviços, fiscalizando e ministrando orientações necessárias aos postos de serviço, tomando providências para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas e repassando orientações corretivas em caráter particular quanto ao devido cumprimento do objeto contratado;
u) Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade dos empregados contratados por intermédio de controle próprio, inclusive substituindo os empregados faltantes, observados os
intervalos de trabalho previstos nas legislações pertinentes, bem como as ocorrências havidas, encaminhando os controles ao **CONTRATANTE** caso haja solicitação;
v) Fiscalizar e ministrar orientações necessárias aos empregados, tomando as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas, reportando-se ao **CONTRATANTE** quando houver necessidade;
w) Instruir seus empregados, quanto à prevenção de incêndios e acidentes de trabalho, bem como orientá-los quanto à redução de consumo de energia elétrica, água e produção de resíduos sólidos, nas dependências do **CONTRATANTE**, realizando periodicamente programas de treinamento e aperfeiçoamento, observadas as normas ambientais vigentes;
x) Encaminhar aos fiscais do contrato a relação nominal dos empregados em atividade nas dependências do local da prestação dos serviços, mencionando os respectivos endereços e telefones celulares e/ou residenciais, comunicando qualquer alteração aos fiscais do contrato;
y) Orientar seus empregados acerca dos direitos e deveres previstos na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;
z) Comunicar, obrigatória e imediatamente, o fiscal do contrato sempre que houver desligamento, substituição, deslocamento ou transferência de qualquer um dos empregados e, sob nenhuma hipótese, deixar o(s) posto(s) vago(s);
aa) Providenciar o envio de "Carta de Apresentação", por e-mail ou em mãos ao fiscal do contrato, sob pena de o empregado substituto não poder adentrar nas dependências do **CONTRATANTE;**
bb) Manter a mão de obra sempre informada sobre as orientações e procedimentos passados pelo **CONTRATANTE**;
cc) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste contrato, sem interrupção, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente, comunicando todas as ocorrências aos fiscais do contrato;
dd) Adotar todas as providências para sanar irregularidades ou em casos emergenciais;
ee) Manter atualizada toda a documentação sob sua responsabilidade;
ff) Fornecer e exigir de forma ostensiva o uso do crachá de identificação pelos seus empregados;
gg) Permanecer constantemente atenta à prestação do serviço observando e fiscalizando todas as ações de seus empregados;
hh) Manter o **CONTRATANTE** informado sobre a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do contrato ou dos serviços prestados, adotando providências para correção das falhas detectadas, a fim de manter o controle de qualidade dos serviços executados, reportando-se ao fiscal do contrato quando houver necessidade;
ii) Estar à disposição dos seus empregados, sempre que necessário, visando resolver os problemas relativos ao trabalho;
jj) Manter contato telefônico com o Fiscal do contrato, para fins de aferição da qualidade do atendimento dos serviços;
kk) Cuidar da disciplina e da apresentação pessoal dos empregados;
ll) Assumir as responsabilidades e providenciar as medidas necessárias ao atendimento daqueles empregados acidentados ou vítimas de mal súbito durante o horário de trabalho;
mm) Fornecer gratuitamente aos seus empregados uniformes novos, sem uso, de acordo com o disposto nas especificações contidas no edital (além dos demais equipamentos necessários a correta prestação dos serviços);
nn) Fornecer a seus empregados, arcando com os custos inerentes às aquisições, todos os equipamentos de proteção individual e coletiva - EPI's e EPC's de acordo com a legislação vigente e necessários à execução do serviço (consoante o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), bem como exigir e fiscalizar a utilização dos mencionados equipamentos por seus empregados;
oo) Realizar a prestação de serviço de acordo com a orientação do fiscal técnico, sob pena de aplicação do Acordo de Nível de Serviço – ANS;
pp) Manter atualizado o número de telefone e/ou endereço eletrônico (e-mail) da **CONTRATADA**, bem como o nome e contato do preposto;
q) Fornecer armário(s) de aço destinado(s) à guarda dos materiais, uniformes e pertences dos seus empregados, com portas grandes, com pintura anti-ferrugem e total de portas suficientes ao número de empregados, sendo uma porta para cada funcionário, com fechadura (à chave) ou pitão para cadeado;
rr) Rejeitar qualquer indicação de empregado(s) feita por integrante de quaisquer poderes do Município;
ss) Responsabilizar-se pelo transporte de seus empregados, em casos de paralisação dos transportes coletivos, bem como nas situações em que se faça necessária a execução de serviços em regime extraordinário;
tt) Arcar com os custos atinentes ao devido deslocamento do preposto e dos representantes no até os locais integrantes desta contratação;
uu) Cumprir e fazer cumprir as obrigações contratuais em conformidade com as normas e regulamentos internos do **CONTRATANTE** e conforme o Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho das categorias, inclusive, as demais obrigações contidas nas normas legais que regulam o exercício das atividades no País;
vv) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas e orientações de segurança e prevenção de incêndios do **CONTRATANTE**;
ww) Proibir a execução de serviços administrativos por meio dos funcionários que prestam serviços ao município, tais como: entrega de vales-transportes, realização de pagamentos a outros funcionários/empregados, recrutamento de pessoal, etc.;
xx) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada;
yy) Atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SLTI/MPDG;
zz) Acompanhar o calendário administrativo do Município de Rolândia, verificando feriados e suspensões de expediente;
aaa) Encaminhar a Gestão de Contratos com periodicidade mensal, planilha em formato excel com relação de empregados que prestaram serviços no mês anterior;
bbb) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
ccc) Entregar contracheque aos seus empregados nos termos da legislação vigente.
ddd) Disponibilizar aos representantes da empresa/prepostos veículos/meios de transporte adequados e ágeis para deslocamentos e visitas às unidades, bem como meios para comunicação rápida e eficaz, às suas expensas;
eee) Apresentar, quando solicitado, o termo de quitação anual de obrigações trabalhistas, perante sindicato dos empregados da categoria, nos termos do art. 507-B da CLT.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
8.1 Caberá ao CONTRATANTE as obrigações abaixo descritas:

a) Efetuar o pagamento dentro do prazo acordado, uma vez apresentadas todas as documentações exigidas em contrato, e desde que cumpridas as obrigações pela **CONTRATADA**;
b) Cuidar para que o contrato seja fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas;
c) Entregar à **CONTRATADA** relação atualizada em que constem os dados dos locais onde serão prestados os serviços integrantes da contratação;
d) Verificar a qualificação dos profissionais indicados pela **CONTRATADA** quando do início da prestação dos serviços, determinando a substituição daqueles que não atenderem aos requisitos estabelecidos contratualmente ou quando não for entregue a devida documentação, no prazo estabelecido neste instrumento;
e) Solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, a entrega de documentação para fim de aferir a regular execução contratual.
f) Notificar a **CONTRATADA** para que proceda a substituição do funcionário que demonstrar comportamento inconveniente à execução dos serviços ou quando reputado oportuno pela Administração;
g) Exercer, por meio das Secretarias Municipais, a gestão do contrato, promovendo os procedimentos afetos ao devido cumprimento da prestação dos serviços;
h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
i) Fiscalizar diariamente a assiduidade dos empregados terceirizados, inclusive o intervalo intrajornada e Inter jornada, anotando faltas, atrasos e eventuais substitutos, e o regular cumprimento da jornada de trabalho, realizando os procedimentos afetos ao atesto do cumprimento da prestação dos serviços;
i.1) O controle mencionado na alínea acima deverá ser feito pelo Fiscal do Contrato, o qual deverá registrar os dados em livro próprio, sem prejuízo de lançamento em eventuais sistemas de controle implantados pelo município;
j) Promover, por intermédio dos fiscais de contrato, o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativo e qualitativo dos serviços contratados, comunicando, quando houver irregularidades o Departamento de Fiscalização e Controle de Contratos;
k) Notificar a **CONTRATADA** nos casos de necessidade de acréscimo/supressão e remanejamento de posto(s);
l) Cooperar com a **CONTRATADA** de modo que esta possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
m) Solicitar ao preposto, sempre que necessário, todas as providências relativas ao bom andamento dos serviços prestados pela **CONTRATADA**;
n) Solicitar a substituição do preposto que não estiver desempenhando suas
atividades a contento, de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
o) Permitir o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas;
p) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** ou por seu preposto, no tocante à forma de execução do serviço contratado;
q) Aplicar à **CONTRATADA**, mediante apuração em procedimento administrativo próprio, assegurando se o contraditório e a ampla defesa, as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;
r) Proceder o desconto no pagamento da **CONTRATADA** dos valores alusivos à glosa, decorrentes do Acordo de Níveis de Serviços;
s) Empenhar os recursos necessários e efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, após o cumprimento das formalidades legais e averiguação mensal dos serviços executados;
t) Publicar o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem em órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos;
u) Observar para que durante a vigência contratual sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como a compatibilidade da **CONTRATADA** com as obrigações assumidas de acordo com as cláusulas avençadas e as normas administrativas e legais vigentes;
v) Supervisionar, através dos fiscais do contrato, se os serviços prestados pela **CONTRATADA** estão em conformidade com os serviços contratados;
w) Comunicar oficialmente a **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;
x) Indicar, por meio do Fiscal do Contrato, o horário de entrada e saída do empregado, respeitando a jornada diária, observando o intervalo intrajornada, de acordo com a legislação trabalhista;
y) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
z) Notificar a **CONTRATADA** sobre os casos de supressão de postos, considerando o prazo para aviso prévio determinado em lei;

CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS EMPREGADOS
9.1 A **CONTRATADA** deverá encaminhar, mensalmente a Gestão de Contratos, relação dos empregados por posto de trabalho, especificando os nomes, CPF, as suas respectivas lotações, funções, data de admissão, respeitando o modelo de planilha a ser encaminhado, o qual servirá de base para inclusão dos dados;
A frequência dos empregados – constituída de informações como a relação atualizada dos efetivos, com nome completo, CPF, e data de admissão e desligamento, quando for o caso, bem como dados sobre faltas descobertas, substituições eventuais e trocas de efetivos, evidenciará os horários de entradas e saídas de todos os dias de efetivo trabalho prestado, devidamente assinado pelo empregado e pelo preposto da CONTRATADA;
Caso haja previsão na Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo da categoria utilizada pela contratada, fica a mesma obrigada a disponibilizar sistema eletrônico georreferenciado de controle da jornada, obedecendo as disposições da Portaria nº 373, de 25 de fevereiro de 2011 do MTE.
Caso as informações apresentem divergências quanto as verificações dos fiscais de contrato, as mesmas serão encaminhadas para as devidas adequações;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DO PAGAMENTO
10.1 A CONTRATADA deverá protocolar o pedido de liberação do pagamento a Gestão de Contratos, ou em sistema próprio a ser implantado pelo **CONTRATANTE**.
10.2 O pedido de pagamento só poderá ser efetuado no mês subsequente ao da prestação dos serviços, devendo estar concluso o lançamento da frequência dos empregados da contratada;
10.3 O pagamento será feito mensalmente pelo **CONTRATANTE** até o 20° (vigésimo) dia útil a contar da data do protocolamento do requerimento, desde que esteja devidamente instruído com toda a documentação descrita no presente título e atendidas as previsões do item 14.
10.4 Para liberação do pagamento, e para fins de acompanhamento do adimplemento de suas obrigações trabalhistas e sociais, a **CONTRATADA** deverá apresentar a seguinte documentação, adotando a estrutura indicada, relativa ao mês da prestação de serviços:

• Solicitação (assinada por representante da empresa, informando o Contrato, Secretaria/local, mês de prestação dos serviços);
• Folha de Pagamento de Salários mensal;
• Protocolo de Envio de Arquivos emitido pela Conectividade Social;

• Relação de trabalhadores constantes do Arquivo SEFIP (RE), do tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA e competência correspondente;
• Guia de Recolhimento do FGTS e comprovante de pagamento correspondente;
• Guia de Recolhimento do INSS e comprovante de pagamento correspondente;
• Comprovantes de Pagamento dos Salários, preferencialmente, via depósito bancário, demonstrando banco e data do crédito;
• Comprovante de Pagamento de Vale Transporte, com a relação nominal dos beneficiários e a data em que o crédito se tornou disponível para o uso do empregado;
• Comprovante de Pagamento de Vales Alimentação, com a relação nominal dos beneficiários e a data em que o crédito se tornou disponível para o uso do empregado;
• Cópia da documentação dos empregados admitidos no mês correspondente: Carteira de Trabalho (CTPS), devidamente assinada pela **CONTRATADA**, e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e declaração de opção pelo vale-transporte;
• Cópia da documentação das rescisões de contrato de trabalho ocorridas no mês: termo de rescisão de contrato de trabalho (TRCT) assinado pelo empregado, comprovante de pagamento da rescisão, exames médicos demissionais (ASO), e guias de recolhimento da contribuição do FGTS Rescisório (GRRF);
• Declaração de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA** sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato, bem como do cumprimento das disposições da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, conforme modelo a ser enviado pelo **CONTRATANTE**;
• Declaração informando o período de apuração da folha de pagamento, a data usual de disponibilização dos benefícios de vale-alimentação e vale-transporte; o período abrangido pelos benefícios disponibilizados e a forma de concessão de cada benefício, conforme modelo a ser enviado pelo **CONTRATANTE;**

10.5 Os documentos acima devem ser apresentados em formato PDF com o conteúdo pesquisável, sem restrições de segurança (senhas, bloqueios, etc.), observando os seguintes parâmetros:**a)** Cor: monocromático;**b)** Resolução: 300 dpi; **c)** Opção de reconhecimento de texto (OCR) ativada.
10.6 A Nota Fiscal deverá ser emitida somente quando solicitada pelo **CONTRATANTE**, que enviará planilha de cálculo contendo detalhamento dos valores.
10.7 A **CONTRATADA** deverá apresentar, com a Nota Fiscal, a seguinte documentação:

• Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
• Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
• Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
• Certidão Negativa de Débitos de Tributos e outros Débitos Municipais;
• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.8 As Notas Fiscais e documentos previstos acima deverão ser enviados em formato de arquivo PDF para o Departamento de Fiscalização e Controle de Contratos.
10.9 Caso os valores faturados não correspondam ao apurado pelo **CONTRATANTE**, haverá a aplicação da glosa correspondente e/ou quaisquer outras medidas cabíveis.
10.10 Todos os documentos a serem entregues, deverão ser relativos ao mês do serviço requerido, com exceção do comprovante de recolhimento do INSS (GPS), que deverá ser relativo ao mês imediatamente anterior.
10.11 Caso os documentos sejam entregues de forma incompleta, o **CONTRATANTE** encaminhará correspondência eletrônica solicitando adequação/complementação, interrompendo o prazo previsto para pagamento, reiniciando a partir do envio da documentação regularizada.
10.12 A **CONTRATADA** terá o prazo de 10 (dez) dias a contar do envio da correspondência eletrônica para manifestar-se sobre os questionamentos efetuados pelo **CONTRATANTE**, ficando sujeita à apuração da irregularidade no caso de ausência de manifestação ou resposta insuficiente.
10.13 O **CONTRATANTE** poderá encaminhar orientações detalhadas acerca da instrução do pagamento por meio de correio eletrônico.
10.14 O **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, a comprovação da situação individualizada, por empregado, dos depósitos referentes ao FGTS e dos recolhimentos das contribuições previdenciárias dos empregados.
10.15 A **CONTRATADA** encaminhará ao **CONTRATANTE**, quando solicitado e sem prejuízo dos documentos exigidos no contrato, quaisquer outros documentos para fins de comprovação da regularidade e cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais, relativas aos profissionais que prestam, ou prestaram serviços em razão deste instrumento.
10.16 O pagamento dos serviços prestados no último mês de vigência contratual somente ocorrerá após a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais previstas no Termo de Referência, além da quitação relativa à rescisão do Contrato de Trabalho entre empregado e empregador, ou, caso o empregado seja mantido no quadro da **CONTRATADA**, da respectiva comprovação.
10.17 Também é condição para liberação do último pagamento o processamento das glosas decorrentes do descumprimento do Acordo de Níveis de Serviço.
10.18 Em conformidade com a legislação, o **CONTRATANTE** efetuará a retenção da tributação pertinente.
10.19 Ocorrendo atraso no pagamento, considerado o prazo estabelecido no contrato, o **CONTRATANTE**, se provocado, arcará com a correção do valor em atraso, estipulado com base na variação do IPCA, ou de outro índice oficial que venha a substituí-lo, calculada *pro rata* para o período compreendido entre o término do prazo e a efetiva quitação do débito.
10.20 O **CONTRATANTE** reserva-se, ainda, no direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado.
10.21 O **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, glosas, descontos ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos do contrato.
10.22 Faltas parciais ou integrais em razão de posto descoberto estão sujeitas à glosa proporcional, sem prejuízo da aplicação do Acordo de Níveis de Serviços.
10.23 Fica expressamente vedada a vinculação da efetivação do pagamento mensal dos salários dos empregados ao recebimento mensal do valor afeto ao contrato celebrado com o CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidade, inclusive quando da alteração de valores em virtude de convenção coletiva de trabalho ou acordo coletivo de trabalho.

10.24 Vencido o prazo estabelecido no item 10.3 e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº' 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– GARANTIA DA EXECUÇÃO
A CONTRATADA deverá apresentar ao Departamento de Licitações, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, contados da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, respeitados os acréscimos e supressões do objeto.

No caso de celebração de termo aditivo, e havendo necessidade de complementação ou prorrogação da garantia, a contratada deverá comprovar sua adequação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação encaminhada pelo Departamento de Licitações;
A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:
Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato;
Prejuízos causados à administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
Multas punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e
Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela CONTRATADA.
Não serão aceitas garantias em cujos termos não constem expressamente cobertura para os eventos indicados nas alíneas imediatamente anteriores.
A garantia deverá vigorar durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência contratual ou da sua rescisão, devendo ser renovada e complementada na mesma proporção e época de aditivo, a partir de eventuais prorrogações e adições ao ajuste, tantas vezes quanto o for o próprio contrato para a execução dos serviços, sob pena de aplicação de multa contratual.
A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor mensal do contrato, por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento) sobre o valor mensal máximo do contrato.
O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II, do art. 78, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA optará por uma das seguintes modalidades de garantia:
Seguro-garantia;
Fiança bancária.
Se a opção recair em Fiança Bancária deverá constar do instrumento a expressa renúncia pelo fiador dos benefícios previstos nos artigos 827 e seguintes da Lei Federal nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro).
Os títulos oferecidos em garantia não poderão estar onerados por cláusula de impenhorabilidade, intransferibilidade, nem adquiridos compulsoriamente ou prescritos.
Com o vencimento ou a rescisão do contrato e desde que comprovada pela CONTRATADA, a quitação de todas as verbas decorrentes de vínculo trabalhista e não haja processo administrativo em curso, a garantia será liberada ou restituída no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do protocolo do requerimento.
Caso o pagamento das verbas trabalhistas não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia poderá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela administração.
Sem prejuízo da aplicação das sanções que couberem, o CONTRATANTE recorrerá à garantia constituída, a fim de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha acarretado a CONTRATADA, podendo ainda reter créditos decorrentes do contrato.
No caso de rescisão do contrato por inadimplemento da CONTRATADA, será imediatamente executada a garantia para sanar os prejuízos acarretados ao CONTRATANTE, independentemente da aplicação de outras sanções.
Quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular das obrigações trabalhistas e previdenciárias aos trabalhadores, o município poderá realizar pagamento direto, conforme disposições contidas no Decreto Federal 9507/2018, sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Para a fiscalização, gestão e supervisão do contrato fica estipulado o que se segue:
12.1 O fiscal e gestor do contrato serão indicados pelo CONTRATANTE, sendo eles capacitados para exercerem essas funções.
12.2 Caberá a gestão do contrato à/ao Sr.(a) servidor(a), Gestor(a) de Contratos a Sra. Creonice Maria Tozini, e à Sra. servidor(a) Gestor(a) de Contratos substituto/a Ana Paula Pereira da Silva a quem compete as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:
A fiscalização, exercida no interesse do CONTRATANTE, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer dano que venha a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros.
12.3 Fica designado o Sr. **SÉRGIO DOMINGUES**, CPF: 121.076.461.04 (Chefe de Gabinete) e seu suplente o Sr. **LUCINEI AORECIDO MASSON** CPF nº 026.420.848-81que serão responsáveis pela fiscalização dos serviços que este termo contratual compreende, sendo responsáveis pelo acompanhamento dos serviços, cobranças, notificações, elaboração de relatórios e solicitação de sanções que possam a ocorrer no decorrer da vigência do contrato.
12.4 O Fiscal do contrato acompanhará continuamente os serviços contratados para aferir se os resultados estão em conformidade com os termos contratados, bem como se observado o Acordo de Níveis de Serviço estabelecido.
12.5 O controle da fiscalização mediante o Acordo de Níveis de Serviço terá como norte as diretrizes dispostas a seguir:

Finalidade: Executar os serviços contratados com eficácia dentro das suas atribuições/especificações determinadas;
Meta a cumprir: Obediência ao disposto nas cláusulas contratuais;
Forma de acompanhamento: Procedimentos de fiscalização (lista de frequência, registro de ocorrências, vistorias, comunicação eletrônica e outro meio oficial);
Periodicidade: Ocorrências diárias, por posto, por empregado, por local e por item – medição mensal;
Início de Vigência: Data do início da prestação dos serviços (conforme disposto em cláusula contratual), sendo renovável a cada prorrogação, se houver.

Faixas de ajuste no pagamento
GLOSA DE VALOR MENSAL DO CONTRATO
Gradação 1 – glosa de R$ 50,00 (cinquenta reais) na fatura mensal;
Gradação 2 – glosa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na fatura mensal;
Gradação 3 – glosa de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) na fatura mensal;
Ao final do contrato, o último pagamento somente será liberado se não houver nenhum procedimento de Acordo de Níveis de Serviço pendente.

Desconto pela falta não substituída: A falta, integral ou parcial, não substituída pela CONTRATADA será automaticamente descontada no respectivo pagamento e no valor correspondente ao custo do posto, independentemente de eventual desconto apurado em procedimento do Acordo de Níveis de Serviço.

Do procedimento de apuração do acordo de níveis de serviço:
No início da vigência, o **CONTRATANTE** concederá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir do início da prestação de serviço, para que a empresa se adapte ao estabelecido neste Acordo de Níveis de Serviço. Durante esse prazo, será dada somente ciência a CONTRATADA, por meio de correspondência eletrônica acerca da irregularidade, não havendo necessidade de instauração de processo para aplicação do mencionado acordo.

O fiscal de contrato/ou o fiscal administrativo comunicará(ão) a Gestão de Contratos, relatando as possíveis irregularidades dispostas neste Acordo de Níveis de Serviços, instruindo com a documentação necessária.
A comunicação de eventual irregularidade ocorrida posteriormente ao prazo referido na cláusula supra não impede sua devida apuração e aplicação do ANS.
Recebida a comunicação de irregularidade contratual com descrição de fato contemplado no Acordo de Níveis de Serviço, o a Gestão de Contratos notificará a CONTRATADA para que, no prazo de 10 (dez) dias, apresente justificativa.
A defesa da **CONTRATADA** deverá ser protocolizada, respeitados os prazos estipulados.
Apresentada a manifestação ou transcorrido o prazo sem qualquer justificativa por parte da **CONTRATADA**, o Departamento de Fiscalização e Controle de Contratos analisará sobre a necessidade ou não de outras diligências, encaminhando, quando necessário, ao fiscal do contrato.
Após a verificação de cumprimento das etapas e elucidação dos fatos, o a Gestão de Contratos elaborará manifestação com relatório dos fatos, bem como informará a tipificação, pontuação aferida, eventual valor a ser glosado, bem como o valor do limitador, e, caso haja, dentro do mesmo ciclo de apuração demais procedimentos de Acordo de Níveis de Serviço.
Na sequência, os autos serão encaminhados à Assessoria Jurídica para análise de eventual advertência ou ajuste no pagamento.
Com o parecer, os autos serão encaminhados a Gestão de Contratos que decidirá pela aplicação ou não de advertência ou ajuste no pagamento.
Após a **CONTRATADA** ser comunicada sobre a aplicação de glosa, os autos serão encaminhados para o ajuste no pagamento.
Para a apuração do Acordo de Níveis de Serviço o **CONTRATANTE** adotará a tipificação das ações contempladas na tabela abaixo:

Descrição (Ocorrência)	**Grau (pontos)**	**Incidência**
Permitir a presença de empregado não uniformizado ou com uniforme manchado, sujo, mal apresentado ou sem crachá de identificação funcional	1	Por empregado
Contratar pessoa que não preencha os requisitos mínimos exigidos no contrato	3	Por empregado
Utilizar as dependências do **CONTRATANTE** para fins diversos do objeto do contrato	2	Por ocorrência
Retirar das dependências do **CONTRATANTE** qualquer equipamento ou material que não seja de sua propriedade ou que esteja previsto em contrato, sem autorização prévia do fiscal técnico	3	Por item
Deixar de proceder à substituição de empregado no prazo estipulado em contrato e/ou realocar empregado cuja substituição tenha sido realizada.	3	Por empregado e por dia
Deixar de efetuar a cobertura de posto vago por período igual ao de uma jornada de trabalho, de acordo com o ora pactuado	2	Por posto e por dia
Deixar de efetuar a cobertura de posto vago por período inferior ao de uma jornada de trabalho, de acordo com o ora pactuado	1	Por posto e por dia
Deixar de cumprir solicitação do Fiscal Administrativo e/ou solicitação do Gestor do contrato, excetuadas as previsões cujos prazos estejam previstos legal e/ou contratualmente.	2	Por ocorrência
Deixar de entregar os uniformes especificados e quantificados a empregado nas condições especificadas em contrato ou deixar de apresentar recibo de uniforme nos termos contratuais e no prazo estipulado em contrato	1	Por empregado e por mês
Deixar de encaminhar Carta de Apresentação ao fiscal no dia da eventual substituição ou alocação de novo funcionário	2	Por empregado
Deixar de atender solicitação do fiscal técnico atinente a não aceitação dos serviços prestados, de acordo com o ora pactuado	1	Por ocorrência e por Unidade/local
Permitir a prorrogação da jornada de trabalho de empregado ou Dobra	2	Por empregado e por Dia
Implantar, suprimir ou remanejar os postos em desacordo com a determinação do **CONTRATANTE**	2	Por ocorrência
Deixar de encaminhar, relação dos empregados por posto de trabalho, especificando os nomes, CPF, as suas respectivas lotações, funções, data de admissão, nos termos deste contrato	1	Por ocorrência
Suspender, no período de recesso, os postos de modo diverso ao estabelecido pelo **CONTRATANTE**	1	Por posto
Descumprir prazo contratual relacionado à assinatura eletrônica de documentos relativos à contratação, notificações/comunicações e ciência de outros atos decorrentes desta contratação	1	Por evento

O valor mensal a ser ajustado no pagamento é obtido pela fórmula:

Valor mensal a ser ajustado = número de incidências * o valor em reais da gradação

QUANTIDADE DE POSTOS	**PONTUAÇÃO AFERIDA/MÊS**	**APLICAÇÃO**
ATÉ 30	DE 01 ATÉ 10 PONTOS	ADVERTÊNCIA
	A PARTIR DE 11 PONTOS	AJUSTE NO PAGAMENTO DO VALOR MENSAL TOTAL APURADO
31 ATÉ 45	DE 01 ATÉ 14 PONTOS	ADVERTÊNCIA
	A PARTIR DE 15 PONTOS	AJUSTE NO PAGAMENTO DO VALOR MENSAL TOTAL APURADO
46 ATÉ 60	DE 01 ATÉ 18 PONTOS	ADVERTÊNCIA
	A PARTIR DE 19 PONTOS	AJUSTE NO PAGAMENTO DO VALOR MENSAL TOTAL APURADO
61 ATÉ 75	DE 01 ATÉ 24 PONTOS	ADVERTÊNCIA
	A PARTIR DE 25 PONTOS	AJUSTE NO PAGAMENTO DO VALOR MENSAL TOTAL APURADO
76 ATÉ 90	DE 01 ATÉ 27 PONTOS	ADVERTÊNCIA
	A PARTIR DE 28 PONTOS	AJUSTE NO PAGAMENTO DO VALOR MENSAL TOTAL APURADO
ACIMA DE 90	DE 01 ATÉ 30 PONTOS	ADVERTÊNCIA
	A PARTIR DE 31 PONTOS	AJUSTE NO PAGAMENTO DO VALOR MENSAL TOTAL APURADO

Faixa de advertência considerará apenas as ocorrências grau 1 e 2. As ocorrências grau 3 serão apuradas e glosadas independentemente da pontuação aferida.
As possibilidades de aplicação de glosa são:
Ocorrências de gradação 3, que poderão ser aplicadas concomitantemente às eventuais advertências no mesmo mês de apuração;
Extrapolação da margem de advertência no mês de apuração;
Após a aplicação de 2 (duas) advertências, consecutivas ou não, na 3ª (terceira) será aplicada a glosa considerando-se o maior valor dentro do ciclo de apuração.
As ocorrências de grau 3 serão processadas independentemente das ocorrências passíveis de advertência, mesmo se cumuladas no mesmo mês de referência.
A aplicação do valor da glosa apurado se dará nos pagamentos subsequentes.
O ajuste mensal no pagamento à **CONTRATADA** fica limitado a 2% (dois por cento) do valor mensal do contrato.
As demais irregularidades contratuais não previstas no Acordo de Níveis de Serviço – ANS, estarão sujeitas às sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das demais penalidades dispostas no instrumento contratual.

O eventual desconto de qualquer percentual de descumprimento do ANS, não desobriga a contratada da prestação do serviço não cumprido, nem dos demais serviços, nos prazos e condições estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO
O valor do presente contrato poderá ser recomposto quando ocorrer variação do piso salarial dos empregados da contratada, decorrente de ato do governo, dissídio coletivo, acordo ou convenção coletiva de trabalho, e na hipótese de alteração da legislação trabalhista, na exata medida da

repercussão sobre os itens da planilha de custos afetados direta ou indiretamente pela ocorrência do fato ou ato novo. A solicitação deverá ser imediata e acompanhada de cálculos e documentação comprobatória, inclusive de aumento salarial concedido à categoria profissional, não incidindo correção monetária na demora da solicitação.
As repactuações a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.
Ocorrerá igualmente a preclusão do direito à repactuação caso o pedido seja formulado depois de extinto o contrato.
É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de lei, sentença normativa, acordo ou convenção coletiva de trabalho.
O item aviso prévio trabalhado será zerado na primeira prorrogação do contrato, visto que esse custo é pago integralmente no primeiro ano de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA REVISÃO DE PREÇOS E REAJUSTE
O preço dos insumos poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados do início da vigência contratual, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado em 12 (doze) meses, devendo ser solicitado por escrito pela **CONTRATADA**, acompanhada de cálculos e documentação comprobatória e somente será devido a partir do recebimento do pedido pelo **CONTRATANTE**, no horário regimental, não sendo aplicado retroativamente, devidamente instruído com:
a) A composição do preço constante da proposta de preços;
b) O valor de aquisição do produto, devidamente comprovado através de cópia autenticada da Nota Fiscal/fatura;
c) A comprovação das alterações, prevista no item 14.1 demonstrando novamente a composição do preço;
d) Demonstração da ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe que configuram álea extraordinária e extracontratual.
14.2 O requerimento contendo a solicitação de revisão dos preços será submetido à Secretaria de Administração. A revisão de preços dependerá de requerimento da CONTRATADA quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio financeiro do Contrato.
14.3 Enquanto não for deferido o pedido, a contratada não poderá deixar de dar continuidade a prestação dos serviços/fornecimento dos produtos nas condições estipuladas neste Contrato.
14.4 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data da assinatura do Contrato, após o qual a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA da data da apresentação da proposta sobre o saldo remanescente. O reajuste de preços dependerá de requerimento da CONTRATADA.
Caso a CONTRATADA não requeira tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.
O preço unitário reajustado considerará somente as 2 primeiras casas decimais, resultantes da aplicação do índice de reajuste sobre o preço atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO
15.1. A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica.
15.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO
16.1 A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir este Contrato, unilateralmente, independentemente de interpelação judicial, nos seguintes casos:
a) Decretação de falência ou insolvência civil;
b) Dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
c) Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento devidamente justificadas;
d) Subcontratação total ou parcial do objeto sem autorização da contratante;
e) Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
PARÁGRAFO PRIMEIRO
A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.
PARÁGRAFO SEGUNDO
A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e, independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato, desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.
PARÁGRAFO TERCEIRO
Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir de sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DOS CASOS OMISSOS
17.1 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas Leis Federais n°s 8.666/93 e 10.520/2002.
17.2 O edital e seus anexos fazem parte integral deste contrato, podendo ser cobrados da contratada os termos neles descritos, sendo inadmissível a alegação de ignorância, omissão ou não concordância com os termos editalícios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia/PR para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	***BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI***
Contratante	Contratada
Testemunhas:	
_____	_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI	**ANA REGINA ZUBIOLO**

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio	Secretário Municipal Administração
_____	
LUCINEI APARECIDO MASSON Fiscal do Contrato	

Publicado por:
Creonice Maria Tozini
Código Identificador:B2BB9E25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 33/2022

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
4	1	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em dias normais de atendimento.	AZ10 SERVICOS MEDICOS LTDA	80,00	1.450,00	116.000,00
5	1	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em dias normais de atendimento.	CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA	70,00	1.450,00	101.500,00
5	2	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em finais de semana, feriados.	CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA	30,00	1.550,00	46.500,00
1	1	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em dias normais de atendimento.	CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA	50,00	1.450,00	72.500,00
1	2	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em finais de semana, feriados.	CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA	30,00	1.550,00	46.500,00
2	1	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em dias normais de atendimento.	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	50,00	1.450,00	72.500,00
2	2	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em finais de semana, feriados.	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	40,00	1.550,00	62.000,00
3	1	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em dias normais de atendimento.	G CIRINO RODRIGUES LTDA	100,00	1.450,00	145.000,00
3	2	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em finais de semana, feriados.	G CIRINO RODRIGUES LTDA	50,00	1.550,00	77.500,00
6	1	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em dias normais de atendimento.	ARRABAL SERVICOS MEDICOS LTDA	50,00	1.450,00	72.500,00
6	2	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em finais de semana, feriados.	ARRABAL SERVICOS MEDICOS LTDA	40,00	1.550,00	62.000,00
7	1	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em dias normais de atendimento.	FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA EIRELI	50,00	1.450,00	72.500,00
7	2	Executar o atendimento na Unidade Municipal de Saúde do plantão médico para o atendimento de urgência/emergência, realizar o acompanhamento dos pacientes em observação, transferência de pacientes graves e eventuais auxílios em cirurgias com turno de trabalho de 12:00 (doze horas) no horário compreendido das 19:00 horas às 07:00 horas e das 07:00 horas às 19:00horas em finais de semana, feriados.	FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA EIRELI	40,00	1.550,00	62.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
AZ10 SERVICOS MEDICOS LTDA	116.000,00
CLINICA MEDICA LUCAS ROSA LTDA	148.000,00
CLINICA MEDICA IRAIDA LTDA	119.000,00
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA	134.500,00
G CIRINO RODRIGUES LTDA	222.500,00
ARRABAL SERVICOS MEDICOS LTDA	134.500,00
FATIMA FERNANDA SOUZA OLIVEIRA EIRELI	134.500,00

Salto do Lontra, 28 de julho de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:8C08E9A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.634.600,00	23.882.018,63	4.210.037,32	17,63	11.819.549,11	49,49	12.062.469,52
RECEITAS CORRENTES	21.255.600,00	21.264.268,63	3.820.037,32	17,96	11.020.799,11	51,83	10.243.469,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.479.500,00	1.479.500,00	180.655,02	12,21	392.637,68	26,54	1.086.862,32
IMPOSTOS	1.200.600,00	1.200.600,00	172.830,86	14,40	370.366,69	30,85	830.233,31
TAXAS	278.900,00	278.900,00	7.824,16	2,81	22.270,99	7,99	256.629,01
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	263.000,00	263.000,00	46.290,68	17,60	153.866,04	58,50	109.133,96
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	263.000,00	263.000,00	46.290,68	17,60	153.866,04	58,50	109.133,96
RECEITA PATRIMONIAL	299.000,00	304.956,63	147.481,27	48,36	366.397,66	120,15	(61.441,03)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	291.000,00	296.956,63	147.481,27	49,66	366.397,66	123,38	(69.441,03)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	6.744,36	19,27	6.838,90	19,54	28.161,10
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	35.000,00	35.000,00	6.744,36	19,27	6.838,90	19,54	28.161,10
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.066.600,00	19.069.312,00	3.428.455,23	17,98	10.082.157,77	52,87	8.987.154,23
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	12.911.600,00	12.914.312,00	2.447.145,95	18,95	7.017.822,89	54,34	5.896.489,11
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	3.017.600,00	3.017.600,00	487.143,66	16,14	1.508.151,67	49,98	1.509.448,33
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.137.400,00	3.137.400,00	494.165,62	15,75	1.556.183,21	49,60	1.581.216,79
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.500,00	112.500,00	10.410,76	9,25	18.901,06	16,80	93.598,94
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	37.500,00	37.500,00	396,18	1,06	1.188,54	3,17	36.311,46
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	75.000,00	75.000,00	10.014,58	13,35	17.712,52	23,62	57.287,48
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.379.000,00	2.617.750,00	390.000,00	14,90	798.750,00	30,51	1.819.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	470.000,00	708.750,00	390.000,00	55,03	798.750,00	112,70	(90.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	470.000,00	708.750,00	0,00	0,00	238.750,00	33,69	470.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	390.000,00	0,00	560.000,00	0,00	(560.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	23.634.600,00	23.882.018,63	4.210.037,32	17,63	11.819.549,11	49,49	12.062.469,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.634.600,00	23.882.018,63	4.210.037,32	17,63	11.819.549,11	49,49	12.062.469,52
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	23.634.600,00	23.882.018,63	4.210.037,32	17,63	11.819.549,11	49,49	12.062.469,52
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.378.599,65	0,00	0,00	1.378.599,65	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.378.599,65	0,00	0,00	1.378.599,65	100,00	0,00

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:81C12491

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	23.634.600,00	25.260.618,28	3.525.707,27	10.652.645,40	14.607.972,88	2.860.870,03	8.294.046,81	16.966.571,47	7.391.394,38
DESPESAS CORRENTES	19.603.117,80	20.679.189,74	3.260.607,94	9.825.356,35	10.853.833,39	2.826.788,58	7.759.621,91	12.919.567,83	6.863.944,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.508.050,00	10.618.064,18	1.693.630,30	4.573.866,28	6.044.197,90	1.693.630,30	4.573.866,28	6.044.197,90	3.819.361,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	1.502,50	48.497,50	0,00	1.502,50	48.497,50	1.502,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.045.067,80	10.011.125,56	1.566.977,64	5.249.987,57	4.761.137,99	1.133.158,28	3.184.253,13	6.826.872,43	3.043.080,30
DESPESAS DE CAPITAL	3.821.426,20	4.371.372,54	265.099,33	827.289,05	3.544.083,49	34.081,45	534.424,90	3.836.947,64	527.449,92
INVESTIMENTOS	3.535.426,20	4.085.372,54	265.099,33	592.371,67	3.493.000,87	20.820,98	338.445,98	3.746.926,56	331.471,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	286.000,00	286.000,00	0,00	234.917,38	51.082,62	13.260,47	195.978,92	90.021,08	195.978,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.056,00	210.056,00	0,00	0,00	210.056,00	0,00	0,00	210.056,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.056,00	210.056,00	0,00	0,00	210.056,00	0,00	0,00	210.056,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.634.600,00	25.260.618,28	3.525.707,27	10.652.645,40	14.607.972,88	2.860.870,03	8.294.046,81	16.966.571,47	7.391.394,38
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	23.634.600,00	25.260.618,28	3.525.707,27	10.652.645,40	14.607.972,88	2.860.870,03	8.294.046,81	16.966.571,47	7.391.394,38
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	684.330,05	1.166.903,71	(1.166.903,71)	1.349.167,29	3.525.502,30	(3.525.502,30)	4.428.154,73
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.634.600,00	25.260.618,28	4.210.037,32	11.819.549,11	13.441.069,17	4.210.037,32	11.819.549,11	13.441.069,17	11.819.549,11

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:20D73AB6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	23.634.600,00	25.260.618,28	3.525.707,27	10.652.645,40	100,00	14.607.972,88	2.860.870,03	8.294.046,81	100,00	16.966.571,47
LEGISLATIVA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.836.300,00	2.962.574,45	416.784,15	1.637.969,86	15,38	1.324.604,59	490.513,06	1.425.005,02	17,18	1.537.569,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.836.300,00	2.962.574,45	416.784,15	1.637.969,86	15,38	1.324.604,59	490.513,06	1.425.005,02	17,18	1.537.569,43
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.046.000,00	1.262.832,08	77.808,85	293.542,22	2,76	969.289,86	68.012,34	239.458,03	2,89	1.023.374,05
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	290.625,00	292.625,00	9.113,60	44.981,01	0,42	247.643,99	9.026,00	44.893,41	0,54	247.731,59
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	755.375,00	970.207,08	68.695,25	248.561,21	2,33	721.645,87	58.986,34	194.564,62	2,35	775.642,46
PREVIDÊNCIA SOCIAL	120.000,00	120.000,00	22.927,51	59.907,18	0,56	60.092,82	22.927,51	59.907,18	0,72	60.092,82
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	120.000,00	120.000,00	22.927,51	59.907,18	0,56	60.092,82	22.927,51	59.907,18	0,72	60.092,82
SAÚDE	5.082.544,00	5.472.544,00	798.743,77	2.951.165,73	27,70	2.521.378,27	714.746,64	2.194.367,95	26,46	3.278.176,05
ATENÇÃO BÁSICA	4.977.544,00	5.367.544,00	785.325,60	2.902.316,66	27,25	2.465.227,34	699.788,47	2.149.368,88	25,91	3.218.175,12
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	105.000,00	105.000,00	13.418,17	48.849,07	0,46	56.150,93	14.958,17	44.999,07	0,54	60.000,93
TRABALHO	425.000,00	476.000,00	56.427,24	165.081,71	1,55	310.918,29	56.427,24	165.081,71	1,99	310.918,29

PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	360.000,00	411.000,00	56.427,24	165.081,71	1,55	245.918,29	56.427,24	165.081,71	1,99	245.918,29
EMPREGABILIDADE	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
EDUCAÇÃO	5.992.000,00	6.028.846,95	1.025.215,05	2.797.091,65	26,26	3.231.755,30	1.042.809,76	2.709.714,66	32,67	3.319.132,29
ENSINO FUNDAMENTAL	3.435.750,08	3.472.597,03	593.153,13	1.676.772,29	15,74	1.795.824,74	610.747,84	1.589.395,30	19,16	1.883.201,73
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.711.000,00	1.711.000,00	325.722,74	820.505,61	7,70	890.494,39	325.722,74	820.505,61	9,89	890.494,39
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	34.249,92	34.249,92	0,00	0,00	0,00	34.249,92	0,00	0,00	0,00	34.249,92
EDUCAÇÃO ESPECIAL	811.000,00	811.000,00	106.339,18	299.813,75	2,81	511.186,25	106.339,18	299.813,75	3,61	511.186,25
CULTURA	236.000,00	236.000,00	0,00	1.180,00	0,01	234.820,00	0,00	1.180,00	0,01	234.820,00
DIFUSÃO CULTURAL	236.000,00	236.000,00	0,00	1.180,00	0,01	234.820,00	0,00	1.180,00	0,01	234.820,00
DIREITOS DA CIDADANIA	182.000,00	202.000,00	37.890,60	68.987,60	0,65	133.012,40	6.801,72	36.051,36	0,43	165.948,64
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS	80.000,00	100.000,00	37.890,60	68.987,60	0,65	31.012,40	6.801,72	36.051,36	0,43	63.948,64
ENERGIA ELÉTRICA	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
URBANISMO	4.516.000,00	4.922.994,10	769.721,50	1.477.828,16	13,87	3.445.165,94	321.579,85	903.458,01	10,89	4.019.536,09
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.016.996,20	2.013.996,20	0,00	0,00	0,00	2.013.996,20	0,00	0,00	0,00	2.013.996,20
SERVIÇOS URBANOS	2.499.003,80	2.908.997,90	769.721,50	1.477.828,16	13,87	1.431.169,74	321.579,85	903.458,01	10,89	2.005.539,89
SANEAMENTO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	357.000,00	357.000,00	0,00	133.320,00	1,25	223.680,00	29.895,76	36.061,77	0,43	320.938,23
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
CONTROLE AMBIENTAL	257.000,00	257.000,00	0,00	133.320,00	1,25	123.680,00	29.895,76	36.061,77	0,43	220.938,23
AGRICULTURA	374.000,00	495.277,70	67.034,59	157.863,29	1,48	337.414,41	13.645,32	99.562,45	1,20	395.715,25
EXTENSÃO RURAL	374.000,00	495.277,70	67.034,59	157.863,29	1,48	337.414,41	13.645,32	99.562,45	1,20	395.715,25
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	125.000,00	379.081,00	244.939,38	278.526,18	2,61	100.554,82	4.580,61	10.562,49	0,13	368.518,51
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	246.071,00	244.069,38	244.069,38	2,29	2.001,62	0,00	0,00	0,00	246.071,00
LAZER	123.000,00	133.010,00	870,00	34.456,80	0,32	98.553,20	4.580,61	10.562,49	0,13	122.447,51
ENCARGOS ESPECIAIS	832.700,00	835.412,00	8.214,63	630.181,82	5,92	205.230,18	88.930,22	413.636,18	4,99	421.775,82
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	336.000,00	336.000,00	0,00	236.419,88	2,22	99.580,12	13.260,47	197.481,42	2,38	138.518,58
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	496.700,00	499.412,00	8.214,63	393.761,94	3,70	105.650,06	75.669,75	216.154,76	2,61	283.257,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.056,00	210.056,00	0,00	0,00	0,00	210.056,00	0,00	0,00	0,00	210.056,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.056,00	210.056,00	0,00	0,00	0,00	210.056,00	0,00	0,00	0,00	210.056,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	23.634.600,00	25.260.618,28	3.525.707,27	10.652.645,40	100,00	14.607.972,88	2.860.870,03	8.294.046,81	100,00	16.966.571,47

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:4C3DE27E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO A JUNHO DE 2022		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.200.600,00	370.366,69
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	568.500,00	18.928,34
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	136.400,00	37.639,34
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	235.000,00	136.876,22
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	260.700,00	176.922,79
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	16.617.000,00	9.450.889,39
2.1 - Cota-parte FPM	13.430.000,00	7.631.805,43
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.500.000,00	7.631.805,43
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	930.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	2.750.000,00	1.492.838,18
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	57.000,00	17.115,83
2.4 - Cota-parte ITR	27.000,00	2.719,52
2.5 - Cota-parte IPVA	335.000,00	296.098,05
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.000,00	10.312,38
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.817.600,00	9.821.256,08
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.133.800,00	1.888.115,40
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	1.320.600,00	567.198,62
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.140.400,00	1.565.305,97
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.140.400,00	1.565.305,97
6.1.1 - Principal	3.137.400,00	1.557.610,89
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000,00	7.695,08
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	3.600,00	(330.504,51)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**Valor**
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		203.801,35
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		203.801,35

8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	1.769.107,32

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.914.968,30	893.863,98	893.863,98	749.849,53	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	1.914.968,30	893.863,98	893.863,98	749.849,53	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	1.914.968,30	893.863,98	893.863,98	749.849,53	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.559.167,09	1.559.167,09	1.304.236,97	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.559.167,09	1.559.167,09	1.304.236,97	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]		**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.095.714,18	1.559.167,09	1.559.167,09	99,61
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]		**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício		156.530,60	6.138,88	6.138,88	0,39

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.834.600,00	850.857,58	806.816,01	683.179,84	44.041,57
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.834.600,00	850.857,58	806.816,01	683.179,84	44.041,57
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**Valor**
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					2.365.983,10
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					(330.504,51)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					2.696.487,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			2.455.314,02	2.696.487,61	27,46
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad)**
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	323.918,16	136.422,31	195.641,26	3.328,70	124.948,20
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	320.589,46	136.422,31	195.641,26	0,00	124.948,20
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.328,70	0,00	0,00	3.328,70	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

+ VAAF)					
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				202.000,00	98.081,88
35.1 - Salário-Educação				202.000,00	98.081,88
35.2 - PDDE				0,00	0,00
35.3 - PNAE				0,00	0,00
35.4 - PNATE				0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE				0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				3.500,00	4.147,76
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)				205.500,00	102.229,64
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.392.878,65	1.082.722,06	995.345,07	855.459,30	87.376,99
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.392.878,65	1.082.722,06	995.345,07	855.459,30	87.376,99
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	6.142.446,95	2.827.443,62	2.696.025,06	2.288.488,67	131.418,56
47.1 - Despesas Correntes	5.911.846,95	2.701.766,81	2.620.462,11	2.213.238,75	81.304,70
47.1.1 - Pessoal Ativo	5.123.618,30	2.462.598,99	2.462.598,99	2.063.624,47	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	788.228,65	239.167,82	157.863,12	149.614,28	81.304,70
47.2 - Despesas de Capital	97.000,00	6.271,00	4.896,00	4.896,00	1.375,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	97.000,00	6.271,00	4.896,00	4.896,00	1.375,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021				46.401,26	97,79

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB (ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)**
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.565.305,97	98.081,88
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.329.805,27	87.069,48
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	281.901,96	11.110,19
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	281.901,96	11.110,19

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:49A338DD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA COM ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2022				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.200.600,00	1.200.600,00	370.366,69	30,85
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	568.500,00	568.500,00	18.928,34	3,33
IPTU	305.000,00	305.000,00	1.369,76	0,45
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	263.500,00	263.500,00	17.558,58	6,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	136.400,00	136.400,00	37.639,34	27,59
ITBI	135.000,00	135.000,00	37.639,34	27,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	235.000,00	235.000,00	136.876,22	58,25
ISS	180.000,00	180.000,00	136.262,03	75,70
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	55.000,00	55.000,00	614,19	1,12
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	260.700,00	260.700,00	176.922,79	67,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.687.000,00	15.687.000,00	9.450.889,39	60,25
Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	7.631.805,43	61,05
Cota-Parte ITR	27.000,00	27.000,00	2.719,52	10,07
Cota-Parte IPVA	335.000,00	335.000,00	296.098,05	88,39
Cota-Parte ICMS	2.750.000,00	2.750.000,00	1.492.838,18	54,29
Cota-Parte IPI-Exportação	57.000,00	57.000,00	17.115,83	30,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.000,00	18.000,00	10.312,38	57,29
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.000,00	18.000,00	10.312,38	57,29
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.887.600,00	16.887.600,00	9.821.256,08	58,16

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.735.544,00	3.771.544,00	2.321.757,98	61,56	1.631.873,52	43,27	1.553.296,68	41,18
Despesas Correntes	3.723.544,00	3.659.544,00	2.220.757,98	60,68	1.530.873,52	41,83	1.452.296,68	39,69
Despesas de Capital	12.000,00	112.000,00	101.000,00	90,18	101.000,00	90,18	101.000,00	90,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (ApoioAdministrativo/Manutenção) (X)	105.000,00	105.000,00	48.849,07	46,52	44.999,07	42,86	37.629,07	35,84
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00	48.849,07	46,52	44.999,07	42,86	37.629,07	35,84
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.840.544,00	3.876.544,00	2.370.607,05	61,15	1.676.872,59	43,26	1.590.925,75	41,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.370.607,05	1.676.872,59	1.590.925,75
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	693.734,46	693.734,46	693.734,46
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.676.872,59	983.138,13	897.191,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.473.188,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	203.684,18	(490.050,28)	(575.997,12)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS	17,07	10,01	
(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	1.473.188,41	1.676.872,59	203.684,18	0,00	693.734,46	0,00	0,00	0,00	0,00	897.418,64
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.117.000,00	1.117.000,00	968.869,34	86,74
Proveniente da União	1.117.000,00	1.117.000,00	408.869,34	36,60
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	560.000,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	22.200,00	22.200,00	79.831,06	359,60
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.139.200,00	1.139.200,00	1.048.700,40	92,06

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.212.000,00	1.566.000,00	574.627,23	36,69	511.563,91	32,67	466.772,04	29,81

Despesas Correntes	817.000,00	1.022.000,00	404.627,23	39,59	341.563,91	33,42	296.772,04	29,04
Despesas de Capital	395.000,00	544.000,00	170.000,00	31,25	170.000,00	31,25	170.000,00	31,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.212.000,00	1.566.000,00	574.627,23	36,69	511.563,91	32,67	466.772,04	29,81

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.947.544,00	5.337.544,00	2.896.385,21	54,26	2.143.437,43	40,16	2.020.068,72	37,85
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	105.000,00	105.000,00	48.849,07	46,52	44.999,07	42,86	37.629,07	35,84
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.052.544,00	5.442.544,00	2.945.234,28	54,12	2.188.436,50	40,21	2.057.697,79	37,81
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	1.212.000,00	1.566.000,00	574.627,23	36,69	511.563,91	32,67	466.772,04	29,81
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:93C1351F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	21.264.268,63	11.020.799,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.479.500,00	392.637,68
IPTU	568.500,00	18.928,34
ISS	235.000,00	136.876,22
ITBI	136.400,00	37.639,34
IRRF	260.700,00	176.922,79
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	278.900,00	22.270,99
Contribuições	263.000,00	153.866,04
Receita patrimonial	304.956,63	366.397,66
Aplicações Financeiras (II)	296.956,63	366.397,66
Outras Receitas Patrimoniais	8.000,00	0,00
Transferências correntes	19.069.312,00	10.082.157,77
Cota-Parte do FPM	10.930.000,00	6.105.444,49
Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	1.194.270,64
Cota-Parte do IPVA	268.000,00	236.879,30
Cota-Parte do ITR	21.600,00	2.175,66
Transferências da LC 87/1996	14.400,00	10.312,38
Transferências da LC 61/1989	45.600,00	14.263,30
Transferências do FUNDEB	3.137.400,00	1.557.610,89
Outras transferências correntes	2.452.312,00	961.201,11
Demais receitas correntes	147.500,00	25.739,96
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	147.500,00	25.739,96
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	20.967.312,00	10.654.401,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.617.750,00	798.750,00
Operações de Crédito (VI)	1.800.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	109.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	109.000,00	0,00
Transferências de Capital	708.750,00	798.750,00
Convênios	523.750,00	238.750,00
Outras Transferências de Capital	185.000,00	560.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	817.750,00	798.750,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	21.785.062,00	11.453.151,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	20.679.189,74	9.825.356,35	7.759.621,91	6.863.944,46	305.412,98	298.386,27	297.111,27
Pessoal e encargos sociais	10.618.064,18	4.573.866,28	4.573.866,28	3.819.361,66	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	1.502,50	1.502,50	1.502,50	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	10.011.125,56	5.249.987,57	3.184.253,13	3.043.080,30	305.412,98	298.386,27	297.111,27
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	10.011.125,56	5.249.987,57	3.184.253,13	3.043.080,30	305.412,98	298.386,27	297.111,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	20.629.189,74	9.823.853,85	7.758.119,41	6.862.441,96	305.412,98	298.386,27	297.111,27
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.371.372,54	827.289,05	534.424,90	527.449,92	54.446,69	814.690,07	814.690,07
Investimentos	4.085.372,54	592.371,67	338.445,98	331.471,00	54.446,69	814.690,07	814.690,07
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	286.000,00	234.917,38	195.978,92	195.978,92	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.085.372,54	592.371,67	338.445,98	331.471,00	54.446,69	814.690,07	814.690,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	210.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.924.618,28	10.416.225,52	8.096.565,39	7.193.912,96	359.859,67	1.113.076,34	1.111.801,34
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							2.787.577,48

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2022	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	366.397,66	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.153.975,14	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2021 (a)	**Até Junho / 2022 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	(91.834,76)
DEDUÇÕES (XXIX)	7.404.691,72	9.311.680,46
Disponibilidade de Caixa	7.403.107,88	9.311.426,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.848.894,88	10.296.601,78
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	444.203,16	984.921,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.583,84	254,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(7.404.691,72)	(9.403.515,22)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.998.823,50
AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2022**	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(540.718,16)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	(39.385,74)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.500.155,92	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.133.758,26	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.378.599,65	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.378.599,65	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:A37ED978

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2022		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL
		Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	18.426.053,42	12.383.362,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:13F0E46D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2022	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	23.634.600,00
Previsão Atualizada da Receita	23.882.018,63
Receitas Realizadas	11.819.549,11
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.378.599,65
Dotação Inicial	23.634.600,00
Créditos Adicionais	1.626.018,28
Dotação Atualizada	25.260.618,28
Despesas Empenhadas	10.652.645,40
Despesas Liquidadas	8.294.046,81
Despesas Pagas	7.391.394,38
Superávit Orçamentário	3.525.502,30
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas	10.652.645,40
Despesas Liquidadas	8.294.046,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida	20.899.013,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.899.013,36
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.899.013,36
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO(a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00		3.153.975,14	0,00 %
Resultado Primário	0,00		2.787.577,48	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	444.203,16	3.349,60	359.859,67	80.993,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.642.796,67	121.086,55	1.111.801,34	1.409.908,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.086.999,83	124.436,15	1.471.661,01	1.490.902,67

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.696.487,61	25% / 18%	27,46
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.559.167,09	70%	99,61

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**	**Saldo a realizar**
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.800.000,00
Despesa de Capital Líquida	827.289,05	3.544.083,49

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		109.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		109.500,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	983.138,13	15%	10,01
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:B3E6FE7C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CORRENTE LIQUIDA - DCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2022			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	91.834,76	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	91.834,76	0,00
Empréstimos	0,00	52.449,02	0,00
Internos	0,00	52.449,02	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	39.385,74	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	39.385,74	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	7.493.493,06	9.311.426,16	0,00
Disponibilidade de Caixa	7.493.493,06	9.311.426,16	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.937.696,22	10.296.347,48	0,00
(-) Restos a pagar processados	444.203,16	984.921,32	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(7.493.493,06)	(9.219.591,40)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.426.053,42	20.899.013,36	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	18.426.053,42	20.899.013,36	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,44	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(40,67)	(44,11)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	22.111.264,10	25.078.816,03	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	19.900.137,69	22.570.934,43	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.583,84	254,30	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	2.642.796,67	1.408.633,78	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:FCE74661

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2022			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**

AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**18.426.053,42**	**20.899.013,36**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**18.426.053,42**	**20.899.013,36**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**4.053.731,75**	**4.597.782,94**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**3.648.358,58**	**4.138.004,65**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:DE6181DE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇOES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	20.899.013,36	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	20.899.013,36	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.343.842,14	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.009.457,92	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.462.930,94	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:E82F64B0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	20.899.013,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.899.013,36	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.899.013,36	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	8.669.207,51	41,48
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.285.467,21	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	10.721.193,85	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.156.920,49	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-9.219.591,40	-44,11
Limite definido por resolução do senado federal	25.078.816,03	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.597.782,94	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.343.842,14	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.462.930,94	7,00

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:E3495BBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO PREGÃO 47/2021

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00 (dez) horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Santa Amélia – Pr., situada a Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, reuniu-se a comissão de pregão, com o objetivo de ajustar os preços dos itens constantes do aviso de reequilíbrio de preços 01/2022 do pregão 47 de 2021. A reunião foi presidida pelo Sr. Nilson José Martins, tendo como equipe de apoio a Srª Juliana Pereira de França Rossi. Aberta a sessão, registrou-se que encaminharam propostas por e-mail as empresas Benício Pneus EIRELI e Pneus Comércio de Pneus EIRELI, porém nenhuma delas compareceu para a sessão de lances. Considerando que ambas apresentaram proposta para todos os lotes constantes do aviso de reequilíbrio, julgou-se a sessão considerando os preços constantes das propostas encaminhadas por e-mail. A relação com os preços finais dos lotes e a adjudicação das empresas vencedoras consta na TABELA I desta ata de reequilíbrio de preços. Nada mais havendo a constar foi encerrado a presente sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pelo pregoeiro e pelo membro da equipe de apoio.

Santa Amélia-PR., 27 de julho de 2022

NILSON JOSÉ MARTINS
Pregoeiro

JULIANA PEREIRA DE FRANÇA ROSSI
Equipe de apoio

TABELA I - LOTES SUJEITOS AO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

LOTE	DESCRIÇÃO	PREÇO MÁXIMO REFERÊNCIA	Preço ofertado Fornecedor: Pneus Comércio de Pneus Eireli	Preço Ofertado Fornecedor: Benício Pneus Eireli
26	Pneu 175 X 70 roda 13	370,41	365,00	
04	Pneu 195 X 55 roda 16	482,10	480,00	
44	Pneu 295 X 80 roda 22,5 16 lonas	2.404,33	2.400,00	
46	Pneu 7 x 50 x 16 dianteiro 10 lonas liso	1.424,65		780,00
10	Câmara de ar 14 x 9 x 24	292,83		254,00
13	Câmara de ar 19,5 x 24	509,66		280,00
14	Câmara de ar 1.000 x 20	160,39		120,00
15	Câmara de ar 1.400 x 24	406,56		260,00
17	Câmara de ar 750 x 16	108,34		70,00
18	Câmara de ar 900 x 20	155,83		110,00

Publicado por:
Nilson Jose Martins
Código Identificador:D9C9266B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

CAMARÁ MUNICIPAL
V - DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.022

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	263.230,94	0,00	0,00	0,00	0,00	263.230,94	0,00	0,00	263.230,94
Recursos Ordinários	263.230,94	0,00	0,00	0,00	0,00	263.230,94	0,00	0,00	263.230,94
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	263.230,94	0,00	0,00	0,00	0,00	263.230,94	0,00	0,00	263.230,94
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 27/jul/2022 as 09h e 36m.									

EDINALDO ONORIO DA SILVA
Presidente da Câmara

DEUSDETE LEMES
Contador

RAFAEL DA CUNHA GUERREIRO
Tesoureiro

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:39C1F5AD

CAMARÁ MUNICIPAL
VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.022		
LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	34.537.706,89	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.023.013,89	2,96
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	2.072.262,41	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	1.968.649,29	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	1.865.036,17	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	-263.230,94	-0,75
Limite definido por Resolução do Senado Federal	42.370.396,67	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.767.906,06	22.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.649.386,22	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.471.606,47	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 27/jul/2022 as 09h e 37m.		

EDINALDO ONORIO DA SILVA
Presidente da Câmara

DEUSDETE LEMES
Contador

RAFAEL DA CUNHA GUERREIRO
Tesoureiro

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:4DDE8DF6

CAMARÁ MUNICIPAL
II - DEMONSTRATIVO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.022

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**
		Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	263.230,94
Disponibilidade de Caixa	0,00	263.230,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	263.230,94
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-263.230,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.824.085,22	36.976.962,89
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.268.299,00	1.668.299,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	30.555.786,22	35.308.663,89
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,75
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	36.666.943,46	42.370.396,67
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	33.000.249,12	38.133.357,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**
		Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 09h e 28m.		

EDINALDO ONORIO DA SILVA
Presidente da Câmara

DEUSDETE LEMES
Contador

RAFAEL DA CUNHA GUERREIRO
Tesoureiro

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:C3AE31D6

CAMARÁ MUNICIPAL
III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO / 2.022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)		R$ 1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	31.824.085,22	36.976.962,89	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.268.299,00	1.668.299,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.555.786,22	35.308.663,89	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.722.272,97	7.767.906,06	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	6.050.045,67	6.991.115,45	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 09h e 31m.			

EDINALDO ONORIO DA SILVA
Presidente da Câmara

DEUSDETE LEMES
Contador

RAFAEL DA CUNHA GUERREIRO
Tesoureiro

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:CE63E05D

CAMARÁ MUNICIPAL
IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO		
PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.976.962,89	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.668.299,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	35.308.663,89	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.649.386,22	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.084.447,60	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.471.606,47	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, emitido em 27/jul/2022 as 09h e 33m.		
[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

EDINALDO ONORIO DA SILVA
Presidente da Câmara

DEUSDETE LEMES
Contador

RAFAEL DA CUNHA GUERREIRO
Tesoureiro

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:8D650DC3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 07.03/2022 - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (PRIMEIRA ETAPA) E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

EDITAL Nº 07.03/2022 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (PRIMEIRA ETAPA) E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Art. 1º O Prefeito de Santa Izabel do Oeste juntamente com o Presidente da Comissão do Teste Seletivo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (PRIMEIRA ETAPA) do Cargo de Operador de Máquina Rodoviária elencado abaixo, referente ao Teste Seletivo aberto através do Edital Nº 07.01/2022.

Art. 2º Segue a lista, em ordem de classificação preliminar (primeira etapa), dos candidatos inscritos no Teste Seletivo.

OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA

Ordem	Nome	Documento de Identidade	Pontos Escolaridade	Pontos Experiência	Total	Data de Nascimento
01	Lucimar Fernandes de Aguiar	8.508.731	15	48	63	10/02/1978
02	Evandro José Pasinatto	9.725.393-5	0	35	35	11/12/1981
03	Valter de Souza Pedrozo	10.301.589-8	5	13	18	05/04/1991
04	Valdir Lorenzi	10.453.418-0	15	0	15	03/09/1990
05	Tiago Pilar Brod	10.692.980-7	15	0	15	25/06/1991
06	Geovane Lopes Padilha	10.501.226-8	15	0	15	21/03/1993
07	Tiago Mateus Rodrigues Biring	12.632.145-7	15	0	15	23/01/2001
08	André Brandalize de Almeida	13.908.022-0	15	0	15	09/04/2003
09	Leandro Dreyer	10.846.977-3	5	0	5	16/04/1986

Art. 3º Os candidatos relacionados acima, devem se apresentar na Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Santa Izabel do Oeste, situada na Rua Butiazeiro, no horário das **07:30hs** no dia **03/08/2022** para realização da PROVA PRÁTICA, conforme ítem 7 do edital número 07.01 de 12/07/2022. *O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data e horário estabelecidos neste Edital implicará na perda do direito à contratação*.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Izabel do Oeste, 29 de julho de 2022.

JEAN PIERR CATTO
Prefeito

VOLNEI PEDRO SOARES
Presidente da Comissão do Teste Seletivo

Publicado por:
Fernanda Denes Debiasi
Código Identificador:A77FD664

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 28/2022
Artigo 31 e 32 da Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 –
Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.850/2017.

Referência – Inexigibilidade de chamamento público – Repasse ao 3º Setor – Termo de Fomento.
Base Legal – Artigo 31 e 32 da Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 2.850/2017.
Organização da Sociedade Civil – APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
CNPJ – 78.114.907/0001-79
Endereço: Rua Butiazeiro, S/N, Santa Izabel do Oeste – PR.
Objeto Proposto: Transferência voluntária de recursos financeiros oriundos das Emendas Parlamentares sob propostas n.º 36000357277/2021-00, 36000357184/2021-00 e 36000402662/202100, para fins de atendimento de habilitação e reabilitação na área de saúde de 112 pacientes da entidade e 20 pacientes do município com deficiência intelectual, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento:
Valor do Repasse: R$ 228.344,00 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:

Exercício	Funcional Programática	Natureza da despesa	Fonte de recursos	Origem dos recursos
2022	09.02.10.302.0028.2.170.00	3.3.50.30.00	1016	MAC – 36000357277/2021-00 MAC – 36000357184/2021-00 MAC – 36000402662/2021-00
2022	09.02.10.302.0028.2.170.00	3.3.50.30.00		
2022	09.02.10.302.0028.2.170.00	3.3.50.39.00		

PERÍODO: 01/07/2022 a 30/06/2023.
TIPO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO.
JUSTIFICATIVA: O Município de Santa Izabel do Oeste/PR torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput, da Lei n. º 13.019/2014, de acordo com o Decreto Municipal Nº 2.850/2017 conforme Artigo 24, visando firmar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Izabel do Oeste, para atender 112 pacientes da entidade e 20 pacientes do município com deficiência na área de saúde. Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com a Organização da Sociedade Civil APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, se justifica em função de que o objeto pactuado, inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil, em razão de que em nosso município as metas somente podem ser atingidas por essa entidade parceira, sendo a única a ofertar o serviço de atendimento as pessoas com deficiência no Município de Santa Izabel do Oeste a qual comprova estar credenciada junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde CNES nº 3401529 e que há muitos anos demonstra conhecimento para sua realização. Deste modo, somos favoráveis à dispensa de chamamento púbico, visando à celebração do Termo de Fomento entre o município de Santa Izabel do Oeste, através da Secretaria Municipal de Saúde, desde que a instituição interessada, apresente propostas que atendam às exigências e requisitos previstos no inciso VI, do art.30, combinado com o art. 33 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.
Diante do que foi decidido, determino a publicação desta justificativa, em seu inteiro teor, no Diário Oficial do Municlpio e que conste das noticias no sitio eletrônico do Municipio de Santa Izabel do Oeste/PR, a fim de que se de ampla publicidade e em respeito ao § 1° do art.32 da Lei n° 13.019/2014.

Santa Izabel do Oeste, 28 de julho de 2022

JEAN PIERR CATTO
Prefeito Municipal

SIMONI DREHER PILZ SPOHR
Secretária da Saúde

Publicado por:
Camila de Carli Grabovski
Código Identificador:9D07F9D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 184/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.
CONTRATADA*:* **ESPORTIVA RV EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº 19.468.880/0001-53 situada no Largo São Vicente de Paulo, Nº 1066, Sala A, Centro, Toledo PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LASER DO MUNÍCIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
1	APITO PROFISSIONAL MEDINDO 2 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA. EMBOCADURA ANATOMICA PARA EMPEDIR QUE O APITO ESCAPE DA BOCA, 100% EM ABS, DE ALTO IMPACTO.	5,00	hyper	8,45	42,25
2	BOLA DE BORRACHA PARA INICIAÇÃO CIRCUNFERENCIA DE 65 CM A 71 CM PESO DE 350 A 450 GRAMAS CNTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL. Nº 14.	15,00	lcm	22,00	330,00
3	BOLA DE BORRACHA, Nº 10 PARA INICIAÇÃO CONFECCIONADA EM BORRACHA, CIRCUNFERÊNICIA DE 48 CM A 50 COM PESO DE 180 A 200 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL Nº 10	15,00	lcm	14,45	216,75
4	BOLA DE CAMPO OFICIAL COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÃMARA EM BUTIL, COM 68 CM A 70 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 450 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA OU NO MÍNIMO POR 3 (TRÊS FEDERAÇÕES) DA MODALIDADE, OU PELA FIFA – APPROVED (ENTENDA SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA EM CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO).	20,00	topper	158,85	3.177,00
5	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 68 CM A 69 CM DE CIRCUNFERENCIA, PESANDO ENTRE 420 E 450 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA.	70,00	magussy	48,95	3.426,50
8	BOLA DE VOLEI ADULTO CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 65 CM A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAAMAS, COM MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	20,00	magussy	48,95	979,00
11	BOLSA DE MASSAGEM CONFECCIONADA EM POLIESTER ESTILO NYLON, COM 2 BOLSOS NAS LATERAIS, 2 BOLSOS INTERNOS, 4 BISNAGAS PARA FLUÍDOS (CAPACIDADE PARA 250 ML CADA) CAIXA DE ISOPOR INTERNA E ALÇA PARA TRNASPORTE. DIMENSÕES 53X21X20 CM (LXAXP	2,00	scalibu	90,00	180,00
13	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA CONFECCIONADA EM PVC RIGIDO OU SIMILAR, QUE ERMITA O ENCHIMENTO NOS DOIS SENTIDOS DO MOVIMENTO DA BARRA (DOUBLE ACTION) COM DUAS AGULHAS FINAIS.	10,00	vollo	18,40	184,00
15	CONE CONFECCIONADO EM BORRACH FLEXÍVEL, RESISTENTE NA COR VERMELHA, BASE COM BORDAS ARREDONDADAS MEDINDO 12,5 CM X 12,5 CM ALTURA DE 20 CM.	30,00	Fiscic form	5,50	165,00
16	CRONÔMETRO MANUAL DIGITAL MARCA HORA E DATA, ALARME DESPETADOR, PROGRESSIVO E REGRESSIVO (FORMATO 9H59M59S) Á PROVA D´ÁGUA, UNIDADE DE MEDIDA: 1/100 DE SEGUNDOS. CAPACIDADE MÁXIMA DE MEDIÇAO: 99 HORAS, 59 SEGUNDOS, COM PIQUES C/1/10 SEGUNDOS, DISPOSITIVO DE PARADA DE TEMPO, BATERIA DE LÍTIO, 3.0 V, E CORDÃO. TAMANHO DA CAIXA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 8,50 CM X 6,50 CM. MEMORIA 512 + BUSSOLA, DEPOIS DO INICIO E TAMBÉM DURANTE A OPERAÇAO.	2,00	vollo	49,00	98,00
18	FITA DE MARCAÇÃO DE VOLEI DE PRAIA PRODUZIDAS EM POLIETILENO, FEXIVÉL E FÁCIL DE LIMPAR, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA E CERTIFICADO DE RESISTENCIA, MATERIA PRIMA VIRGEM E DE ALTA DENSIDADE, CADA KIT DEVE CONTER 6 FITAS DE 8 METROS CADA LISTRADAS NAS CORES BRANCO E AZUL COM ILHÓS NAS EXTREMIDADES PARA ENCAIXE DOS FIXADORES E 6 FIXADORES DE FERRO.	2,00	dunk	90,00	180,00
19	JOGOS DE RAQUETES DE PING PONG COM RAQUETES BOLINHAS CONFECCIONADA EM CELULÓIDE, NA COR BRANCA	20,00	scalibu	34,00	680,00

	FOSCA, DIÂMETRO DE 40 MM E PESO E 2,74 GRAMAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM.				
20	KIT DE HIDRATAÇÃO CADA KIT DEVERÁ CONTER 6 SQUEEZE DE RESINA PLÁSTICA 100% RECICLAVÉL, CAPACIDADE PARA 800ML, TAMPA COM SISTEMA DE VALVULA AUTOMATICA, COM ROSCA PARA FECHAMENTO SEGURO DE MODO A EVITAR VAZAMENTOS. E UMA CESTA PLÁSTICA COM ALÇA AJUSTAVÉL E DIMENSÕES DE 30X20X19CM COM 6 COMPARTIMENTOS PARA ACOMODAR AS GARRAFAS.	4,00	magussy	98,90	395,60
22	PLACAR DE MESA UTILIZADO PARA MARCAR PONTOS EM COMPETIÇÕES DE DIVERSAS MODALIDADES. PRODUZINDO EM PVC RÍGIDO DE ALTA QUALIDADE E MARCAÇÃO DE ATÉ 31 PONTOS E 7 SETS, POSSUI SISTEMAS ARTICULA PARA FACILITAR O TRANSPORTE.DIMENSÕES 21,5X38X21,5CM PESO 890 GRAMAS.	2,00	hyper	185,00	370,00
23	PRATO DEMARCATORIO, FLEXIVEL EM POLIETILENO COM 7 CM DE ALTURA	30,00	dalebol	2,80	84,00
TOTAL					**10.508,10**

O total do item é de **R$ 10.508,10 (Dez mil, quinhentos e oito reais e dez centavos**).

Data de assinatura: 28 de julho de 2022.
Vigência: 27/07/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:D7E7AA06

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 185/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.
CONTRATADA*:* **TECBOL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 27.183.604/0001-77, situada na Rua Vereador José do Nascimento, nº 33, Letra A, Centro, Santa Cruz de Minas MG.

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LASER DO MUNÍCIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".**

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
6	BOLA DE FUTSAL INFANTIL CONFECCIONADA EM PVC, COM 50 CM A 55 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 300 E 350 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARAS EM BUTIL, MATRIZADA, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA.	50,00	dalebol	38,00	1.900,00
TOTAL					**1.900,00**

O total do item é de **R$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais**).

Data de assinatura: 28 de julho de 2022.
Vigência: 27/07/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:D9B2ECBB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 186/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.
CONTRATADA*:* **ESPORTIVA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.972.435/0001-36, situada na Rua Marcos José de Leão, nº 583, Sala 201, Centro, Feliz RS.

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LASER DO MUNÍCIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".**

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
7	BOLA DE FUTSAL OFICIAL MASCULINA CONFECCIONADA EM PU, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 61 CM A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 E 440 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, OU PELA FIFA – APPROVED, OU PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO OU NO MINIMO POR 03 (TRES) FEDERAÇÕES DA MODALIDADE (ENTENDA -SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO).	50,00	nedel	99,90	4.995,00
9	BOLA DE VÔLEI DE AREIA OFICIAL CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 65 CM A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, OU PELA FIFA – APPROVED, OU PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO OU NO MINIMO POR 03 (TRES) FEDERAÇÕES DA MODALIDADE (ENTENDA -SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO).	5,00	nedel	79,90	399,50
10	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL CONFECCIONADA EM PU E MICROFIBRA, COM GOMOS TERMO SOLDADOS, DUPLA LAMINAÇÃO CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, COM 65 CM A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 260 E 280 GRAMAS, MIOLO DE SILICONE REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA, OFICIALIZADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL, OU PELA FIFA – APPROVED, OU PELA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL DE SALÃO OU NO MINIMO POR 03 (TRES) FEDERAÇÕES DA MODALIDADE (ENTENDA -SE POR OFICIALIZADA AQUELA UTILIZADA NOS CAMPEONATOS OFICIAIS NO CORRENTE ANO).	20,00	nedel	89,90	1.798,00
17	ESCADINHA PARA TREINAMENTO COMPRIMENTO 4 METROS, LARGURA 50CM 4X4 DEGRAUS. POSSUI PONTOS DE FIXAÇÃO E TERRA E GARMA FITA NYLON ULTRA PERSISTENTES.	2,00	nedel	49,10	98,20
25	REDE DE VOLEIBOL MALHA 10X10 CM FIO 2,5 MM COM 04 FAIXAS DE 1,8MM E COSTURA DUPLA, CONFECCIONADA EM FIO 2,5 MM DE POLIETILEO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, RESSTENTE AO SOL, CHUVA E AÇÕES CLIMATICAS. FAIXA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA, FAIXA INFERIOR E LATERAIS COM 5 CM DE LARGURA, REVESTIMENTO INTERNO PARA PASSAGEM DE CORDA DE SUSTENTAÇÃO, SUPORTE PARA ANTENAS, MALHA 10X10 CM. TAMANHO OFICIAL 10 X 1 MTS.	2,00	nedel	154,99	309,98
26	REDE PARA ARO DE BASQUETE OFICIAL CORDA DUPLA DE ALGODÃO 5MM FRANJAS E12 ALÇAS.	2,00	nedel	30,58	61,16
TOTAL					**7.661,84**

O total do item é de **R$ 7.661,84 (Sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos**).

Data de assinatura: 28 de julho de 2022.
Vigência: 27/07/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:2F84835C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 188/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.
CONTRATADA*:* **M K SCHITICOSKI ME,** inscrita no CNPJ sob o nº: 03.426.221/0001-14, situada na Rua Colmeia, nº 237, Jardim Alvorada, Campo Mourão PR.

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LASER DO MUNÍCIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".**

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
14	COLCHONETE CONFECCIONADO EM ESPUMA COM DENSIDADE 28, REVESTIDO EM KT (VINIL) MEDINDO 150 CM X 80 CM X2,0 CM COM COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO EM DEBRUM EM COR DESTACADAS NOS QUATRO ÂNGULOS	15,00	Dorm bem	45,33	679,95
TOTAL					**679,95**

O total do item é de **R$ 679,95 (Seiscentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos**).

Data de assinatura: 28 de julho de 2022.
Vigência: 27/07/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:A961D9DC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 189/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.
CONTRATADA: **PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº: 05.700.700/0001-02, situada na Av. das Indústrias s/n, Km 16, Parque Industrial Primavera, Floraí PR.

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LASER DO MUNÍCIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".**

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
21	PAR DE TRAVES PARA MINI – SOCCER (FUTEBOL) DESMONTAVEL DE METAL/FERRO + PAR DE REDES, FIO 2,0 MM DE NYLON (POLIETILENO), COM MALHA 5,0 CM. MEDIDAS: 0,50 M (ALTURA) X 0,80 M (LARGURA)	2,00	magnum	210,00	420,00
27	REDE PARA FUTEBOL SUIÇO, FILAMENTO CONTINUO 4,0MM EM MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM NYLON 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO UV, DE FILAMETO CONTINUO DE 4,0 MM, CO NÓS, MALHA DE APROXIMADAMENTE 12 CM X 12 CM M DE ALTURA E PROFUNDIDADE DE 1,5M.	2,00	magnum	160,00	320,00
28	REDE PARA FUTEBOL SUÍÇO, FILMENTO CONTINUO DE 3,0MM EM MEDIDAS OFICIAIS, CONFECCIONADA EM NYLON 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO UV, DE FILAMETO CONTINUO DE 3,0 MM, CO NÓS, MALHA DE APROXIMADAMENTE 12 CM X 12 CM M DE ALTURA E PROFUNDIDADE DE 1,5M.	40,00	magnum	98,00	3.920,00
29	REDE PARA FUTSAL TIPO MÉXICO (CAIXOTE) CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, RESITENTE AO SOL E CHUVA DE FILAMENTO CONTINUO DE 3,0 MM MALHA DE 12X12CM NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 DE AQLTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR E SUPERIOR DE 1,0 M. NAS MEDIDAS OFICIAIS.	3,00	magnum	125,00	375,00
30	REDE PARA FUTSAL TIPO MÉXICO (COIXOTE) CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON) 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE COM TRATAMENTO UV, RESITENTE AO SOL E CHUVA DE FILAMENTO CONTINUO DE 4,0 MM MALHA DE 12X12CM NA COR BRANCA, MEDINDO ENTRE 3,0 E 3,20 M DE COMPRIMENTO, ENTRE 2,0 A 2,20 DE AQLTURA, COM PROFUNDIDADE INFERIOR E SUPERIOR DE 1,0 M. NAS MEDIDAS OFICIAIS.	2,00	magnum	125,00	250,00
TOTAL					**5.285,00**

O total do item é de **R$ 5.285,00 (Cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais**).

Data de assinatura: 28 de julho de 2022.
Vigência: 27/07/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:1B1D2678

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 191/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR DELGADO**.

CONTRATADA: **JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS ME,** inscrita no CNPJ sob o nº: 25.371.647/0001-50, situada na Rua José Silva, nº 550, Bairro Industrial, Itapejara D'Oeste PR.

OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LASER DO MUNÍCIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR".**

Item	Nome do produto/serviço	Quant	marca	Preço Unit	Preço total
31	SACO PORTA BOLA, EM POLIESTER COM FECHO DE CORDÃO FIO 4MM	3,00	ancora	26,00	78,00
TOTAL					**78,00**

O total do item é de **R$ 78,00 (Setenta e oito reais**).

Data de assinatura: 28 de julho de 2022.
Vigência: 27/07/2023

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:34AFF1C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			Exercício de 2022
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2022			
RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III+ IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	29.973.786,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	550.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	29.423.786,94	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0.00%	0.00%	0.00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	6.473.233,13	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1ª do art. 59 da LRF) - 19,8%	0,00	5.825.909,817	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA. Emissão: 27/07/2022, às 09:20:45.			
Nota(s) Explicativa(s):			

JOVANE DE OLIVEIRA
Presidente

PAULA CRISTINA DIAS RAMOS
Contadora

ANDREA DE LIMA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Paula Cristina Dias Ramos
Código Identificador:A6A20F55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LEI ORDINARIA 42 DE 2022

LEI 42 DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR na LOA/2022 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância total de R$ 336.533,97 (Trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), visando o reforço de dotações orçamentarias do orçamento vigente, cuja consignação far-se-á nas seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
05.	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO	
05.001.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.001.12.	EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.001.12.361.0018.	ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 5ª Séries)	
05.001.12.361.0018.1.206	Nova Unidade Escolar de Ensino Fundamental na Sede do Município	
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.	INVESTIMENTOS	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte TCE 504 Código Local 1504 Fonte Padrão 504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	142.666,67
4.4.90.51.	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte TCE 104 Código Local 1028 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	193.867,30
	TOTAL DO CREDITO AUTORIZADO	**336.533,97**

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente, a seguir discriminado:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
05.	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO	
05.001.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.001.12.	EDUCAÇÃO	
05.001.12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001.12.122.0018.	ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 5ª Séries)	
05.001.12.122.0018.2.151	Administração Geral ada Educação no Município	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte TCE 104 Código Local 1028 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	100.000,00
05.001.12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.001.12.361.0018.	ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 5ª Séries)	
05.001.12.361.0018.2.047	Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Recursos Próprios	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte TCE 104 Código Local 1028 Fonte Padrão 104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	93.867,30
04.	DIREOTIRA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO D.V.O.U.	
04.001.04.	ADMINISTRAÇÃO	
04.001.16.	HABITAÇÃO	
04.001.16.482.	HABITAÇÃO URBANA	
04.001.16.482.0014.	PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES	
04.001.16.482.0014.1.463	Aquisição de Terreno para Implantação de Conjunto Habitacional – Sede do Município	
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.	INVESTIMENTOS	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.61.	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte TCE 504 Código Local 1504 Fonte Padrão 504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	99.666,67
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.	SAÚDE	
07.001.10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	
07.001.10.301.0022.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	
07.001.10.301.0022.1.092	Aquisição de Veículos para a Saúde – Ambulâncias e Demais Veículos	
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.	INVESTIMENTOS	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte TCE 504 Código Local 1504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	43.000,00

Fonte Padrão 504.99.99.00.00		
	TOTAL DO CREDITO AUTORIZADO	**336.533,97**

Art. 3º - Em decorrência das alterações no PPA, na LDO e do Crédito Adicional SUPLEMENTAR na LOA de que tratam a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Pedro do Paraná, aos 28 dias do mês de julho de 2022

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:C3997E24

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
LEI ORDINARIA 43 DE 2022

LEI 43 DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR na LOA/2022 e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância total de R$ 445.404,87 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta sete centavos), visando o reforço de dotações orçamentarias do orçamento vigente, cuja consignação far-se-á nas seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
03.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
03.001.04.	ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0002.	APOIO ADMINISTRATIVO	
03.001.04.122.0002.2.008	Encargos Gerais do Município	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRQS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
Fonte 000 Código Local 1002 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos ordinários (Livres) Exercício Corrente	249.000,00
04.	DIREOTIRA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO D.V.O.U.	
04.001.26.	TRANSPORTE	
04.001.26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
04.001.26.782.0015.	INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	
04.001.26.782.0015.1.456	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.	INVESTIMENTOS	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte TCE 504 Código Local 1504 Fonte Padrão 504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	102.666,67
07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.	SAÚDE	
07.001.10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	
07.001.10.301.0022.	SAÚDE É DIREITO DE TODOS	
07.001.10.301.0022.2.060	PAB – Programa de Atenção Básica	
3.	DESPESAS CORRENTES	
3.3.	OUTRQS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
Fonte 000 Código Local 1002 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos ordinários (Livres) Exercício Corrente	93.738,20
	TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO	**445.404,87**

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado na forma da presente Lei, far-se-á mediante o cancelamento total ou parcial de dotações do orçamento vigente, a seguir discriminado:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
04.	DIREOTIRA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO D.V.O.U.	
04.001.15.	URBANISMO	
04.001.15.451.	INFRA - ESTRUTURA URBANA	
04.001.15.451.0015.	INFRA – ESTRUTURA E TRANSPORTE	
04.001.15.451.0015.1.030	Obras de Pavimentação Urbana	
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.	INVESTIMENTOS	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte TCE 504 Código Local 1504 Fonte Padrão 504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	16.992,34
04.001.16.	HABITAÇÃO	

04.001.16.482.	HABITAÇÃO URBANA	
04.001.16.482.0014.	PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES	
04.001.16.482.0014.1.463	Aquisição de Terreno para Implantação de Conjunto Habitacional – Sede do Município	
Fonte TCE 504 Código Local 1504 Fonte Padrão 504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	85.674,33
05.	DIRETORIA DA EDUCAÇÃO	
05.001.	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
05.001.12.	EDUCAÇÃO	
05.001.12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	
05.001.12.361.0018.	ENSINO FUNDAMENTAL (1ª A 5ª Séries)	
05.001.12.361.0018.1.206	Nova Unidade Escolar de Ensino Fundamental na Sede do Município	
4.	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.	INVESTIMENTOS	
4.4.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte TCE 000 Código Local 1002 Fonte Padrão 000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	342.738,20
	TOTAL DO CREDITO AUTORIZADO	**445.404,87**

Art. 3º - Em decorrência das alterações no PPA, na LDO e do Crédito Adicional SUPLEMENTAR na LOA de que tratam a presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando para tanto as necessárias adequações.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São Pedro do Paraná, aos 28 dias do mês de julho de 2022

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:CED0AA92

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
ATO DE DIÁRIA 351 DE 2022

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS					
Nº	351	DATA	27	7	2022
FAVORECIDO		VALDINEI MATANOVIC			
DESTINO VIAGEM		PARANAVAÍ/MARINGÁ-PR E REGIÃO			
OBJETIVO DA VIAGEM					
ADIANTAMENTO DE 10 DIÁRIAS REDUZIDAS AS CIDADES DE PARANAVAÍ/MARINGÁ-PR E REGIÃO PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE SAÚDE.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	27-jul-22		5:00	horas	
RETORNO	15-ago-22		17:00	horas	
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS			10		
VALOR UNITÁRIO DA DIÁRIA			52,17		
VALOR TOTAL CONCEDIDO			521,70		
AUTORIZO A CONCESSÃO:					
NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES					
Prefeita Municipal					

Publicado por:
José Aparecido Alves de Oliveira
Código Identificador:D1E170EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELATORIO ECA

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO PEDRO DO PARANÁ

RELATORIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
3º Bimestre
EM DECORRÊNCIA DO COMANDO CONTIDO NO ART. 18 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36/2009

PROGRAMAS E PROJETOS	***PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL***	***ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE***
SERVIÇOS E AÇÕES	AÇÕES DESENVOLVIDAS COM CRIANÇAS DE 07 A 14 ANOS QUE SE ENCONTRAM EM TRABALHO INFANTIL E RISCO SOCIAL	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
INICIO/TÉRMINO	CONTÍNUO	CONTÍNUO
RESPONSÁVEL	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA	0,00	72.216,44
VALORES GASTO MAIO/JUNHO	0,00	1.428,25
TOTAL GERAL DAS EXECUÇÕES NO PERÍODO	0,00	18.280,13
TOTAL GERAL ACUMULADO NO PERIODO	0,00	18.280,13

SERVIÇOS	***MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR***
SERVIÇOS E AÇÕES	O CONSELHO TUTELAR É UM ÓRGÃO ENCARREGADO DE ZELAR PELO CUMPRIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES, DEFINIDOS NO ECA
INICIO/TÉRMINO	CONTÍNUO
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA (ANUAL)	-
RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VALORES GASTO MAIO/JUNHO	0,00
TOTAL GERAL DAS EXECUÇÕES NO PERÍODO	0,00
TOTAL GERAL DAS EXECUÇÕES NO EXERCICIO	0,00

TOTAL GERAL EXECUTADO TERCEIRO BIMESTRE 2022 **R$ 1.428,25**
TOTAL GERAL EXECUTADO NO EXERCICIO DE 2022 **R$ 18.280,25**

SÃO PEDRO DO PARANÁ 25 DE JULHO DE 2022.

NEILA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

LETÍCIA R. A. DE OLIVEIRA
Presidente do Cmdca

MARIA APARECIDA XAVIER DA SILVA
Diretora do F. M. de A.social

Publicado por:
Maria Aparecida Xavier da Silva
Código Identificador:804EDF27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
BALANÇO PATRIMONIAL E DRE

ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA		
RUA: JOSÉ MARCELINO DA SILVA, 587 - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PARANÁ		
CNPJ: 78.019.387/0001-15		
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO DE 2021		
	2021	**2020**
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA GERAL		
Caixa Ativ. Fim Ass.Social	747,64	478,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Bancos c/ Movim. Ativ. Fim Ass. Social	11,00	27.505,20
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		
Bancos c/ Aplic. Ativ. Fim Ass. Social	44.814,58	32.506,05
NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES O.EMPRESAS		
Participações Outras Empresas	2,03	-
IMOBILIZADO		
BENS EM OPERAÇÃO		
Bens em Operação Ativ. Fim Educação	194.190,91	194.190,91
(-) Depreciações Acum. Ativ.Fim Educação	(80.711,31)	(71.513,91)
Bens em Operação Ativ. Fim Ass.Social	238.564,19	229.357,64
(-) Depreciações Acum. Ativ.Fim Ass.Social	(77.815,83)	(66.021,60)
TOTAL DO ATIVO	**319.803,21**	**346.502,80**
PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A PAGAR		
EMPRÉSTIMO/FINANCEIAMENTO		
Empréstimo/Financiamento - Ativ.Fim Ass.Social	-	64,26
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL		
Obrigações c/ Pessoal Ativ. Fim Ass. Social	1.500,28	1.485,59
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
Obrigações Sociais Ativ. Fim Ass. Social	293,00	323,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
Obrigações Fiscais Ativ. Fim Ass. Social	20,35	24,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
Outras Obrigações Ativ. Fim Ass. Social	575,00	575,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		
PATRIMÔNIO SOCIAL		
PATRIMÔNIO SOCIAL	317.414,58	344.030,20
TOTAL DO PASSIVO	**319.803,21**	**346.502,80**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial 2021 no valor de R$ 319.803,21 (Trezentos e dezenove mil, oitocentos e três reais e vinte e um centavos), conforme documentos apresentados.

São Sebastião da Amoreira (PR), 31 de Dezembro de 2021.

ANTONIO LUIZ MARTINS
CPF: 655.217.659-72 CRC/PR 062606/O-3
Presidente

SILVANA KIAN
Contadora

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:73D953EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
DER PUBLICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RUA: JOSÉ MARCELINO DA SILVA, 587 - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PARANÁ
CNPJ: 78.019.387/0001-15
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

	2021	2020
RECEITAS		
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITAS OPER. ATIVIDADE FIM ASS. SOCIAL		
Donativos e Contribuições	41.657,99	30.744,00
Verbas e Subvenções	9.866,17	47.950,82
Receitas Eventuais	19.672,47	348,00
OUTRAS RECEITAS		
REC.CONT.SOC. USUF. ATIV. FIM ASS. SOCIAL		
Rec.Cont.Sociais Usufruídas	4.863,01	5.266,20
TOTAL DAS RECEITAS	**76.059,64**	**84.309,02**
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS OPERACIONAIS		
CUSTOS E DESPESAS DA ATIV.FIM EDUCAÇÃO		
Materiais e Serviços (Depreciação)	(9.197,40)	(14.322,24)
CUSTOS E DESPESAS DA ATIV.FIM ASS. SOCIAL		
Despesas com Pessoal	(22.327,63)	(21.660,81)
Materiais e Serviços	(65.329,95)	(56.346,38)
OUTRAS DESPESAS		
OUTRAS DESPESAS ATIV.FIM ASS. SOCIAL		
Restituições de Convênios	(8,14)	-
ISENÇÃO DE CONT. SOCIAIS ATIV. FIM ASS. SOCIAL		
Isenção de Contribuições Sociais	(4.863,01)	(5.266,20)
TOTAL DAS DESPESAS	**(101.726,13)**	**(97.595,63)**
RESULTADO FINANCEIRO		
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		
DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS - ASS. SOCIAL		
Despesas Financeiras	(1.822,56)	(1.741,10)
Receitas Financeiras	873,43	684,74
TOTAL DO RESULTADO FINANCEIRO	**(949,13)**	**(1.056,36)**
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	**(26.615,62)**	**(14.342,97)**
Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício 2021 no valor de R$ 26.615,62 (Vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e dois centavos), conforme documentos apresentados.		

São Sebastião da Amoreira (PR), 31 de Dezembro de 2021.

ANTONIO LUIZ MARTINS
CPF: 655.217.659-72
Presidente

SILVANA KIAN
CRC/PR 062606/O-3
Contadora

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:033374E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2021

ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
RUA: JOSÉ MARCELINO DA SILVA, 587 - SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PARANÁ
CNPJ: 78.019.387/0001-15
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO DE 2021

	2021	2020
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADES		
CAIXA GERAL		
Caixa Ativ. Fim Ass.Social	747,64	478,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Bancos c/ Movim. Ativ. Fim Ass. Social	11,00	27.505,20
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		
Bancos c/ Aplic. Ativ. Fim Ass. Social	44.814,58	32.506,05
NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS		
PARTICIPAÇÕES O.EMPRESAS		

Participações Outras Empresas	2,03	-
IMOBILIZADO		
BENS EM OPERAÇÃO		
Bens em Operação Ativ. Fim Educação	194.190,91	194.190,91
(-) Depreciações Acum. Ativ.Fim Educação	(80.711,31)	(71.513,91)
Bens em Operação Ativ. Fim Ass.Social	238.564,19	229.357,64
(-) Depreciações Acum. Ativ.Fim Ass.Social	(77.815,83)	(66.021,60)
TOTAL DO ATIVO	**319.803,21**	**346.502,80**
PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A PAGAR		
EMPRÉSTIMO/FINANCEIAMENTO		
Empréstimo/Financiamento - Ativ.Fim Ass.Social	-	64,26
OBRIGAÇÕES C/ PESSOAL		
Obrigações c/ Pessoal Ativ. Fim Ass. Social	1.500,28	1.485,59
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
Obrigações Sociais Ativ. Fim Ass. Social	293,00	323,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
Obrigações Fiscais Ativ. Fim Ass. Social	20,35	24,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
Outras Obrigações Ativ. Fim Ass. Social	575,00	575,00
PATRIMÔNIO SOCIAL		
PATRIMÔNIO SOCIAL		
PATRIMÔNIO SOCIAL	317.414,58	344.030,20
TOTAL DO PASSIVO	**319.803,21**	**346.502,80**
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial 2021 no valor de R$ 319.803,21 (Trezentos e dezenove mil, oitocentos e três reais e vinte e um centavos), conforme documentos apresentados.		

São Sebastião da Amoreira (PR), 31 de Dezembro de 2021.

ANTONIO LUIZ MARTINS
CPF: 655.217.659-72
Presidente

SILVANA KIAN
CRC/PR 062606/O-3
Contadora

Publicado por:
Wanderley Ferreira Figueiredo
Código Identificador:8782927A

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA ATUALIZADA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA ATUALIZADA 26/07/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 26/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, compareceram, em decorrência do resultado do **Registro de Preços para aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista do município de São Sebastião da Amoreira, pelo período de 12 (Doze) meses**, do fato de haver transcorrido o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, resolve **REGISTRAR** os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos para as Unidades Básicas de Saúde e Unidade Mista do município de São Sebastião da Amoreira, pelo período de 12 (Doze) meses**, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 45/2022 que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, juntamente com a proposta da licitante vencedora como se aqui transcritos estivessem.
1.2. As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ Nº 02.816.696/0001-54

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
9	BR0267140 - AZITROMCINA 500MG - CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	PHARLAB AZITROPHAR	CX	12	R$ 350,0000	R$ 4.200,0000
19	BR0269958 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 05MG/ML AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR GENERICO	AMP	1.000	R$ 2,3900	R$ 2.390,0000
21	BR0424712 - CITRATO DE FENTANILA 78,5MG/ML - AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR GENERICO	AMP	100	R$ 1,0500	R$ 105,0000

22	BR0268442 - CLORETO SUXAMETONIO 100MG - FRASCO/ AMPOLA	BLAU SUCCITRAT	UN	150	R$ 11,9000	R$ 1.785,0000
41	BR0269846 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100MG/5G GEL 30G - POMADA - TUBO	PHARLAB LABCAINA	TB	80	R$ 2,1280	R$ 170,2400
67	BR0272796 - HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML - 5ML - FRASCO AMPOLA	BLAU HEPAMAX-S	AMP	100	R$ 18,4800	R$ 1.848,0000
78	BR0268481 - MIDAZOLAN INJETÁVEL 5MG/ML - AMPOLA DE 5ML 1ª QUALIDADE	HIPOLABOR GENERICO	AMP	150	R$ 3,6000	R$ 540,0000
101	BR0269818 - TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML	HIPOLABOR GENERICO	AMP	0	R$ 1,4900	R$ 0,0000
109	BR0268160 - OMEPRAZOL 40 MG/ML - AMPOLA	BLAU OPRAZON	AMP	150	R$ 10,4800	R$ 1.572,0000
112	BR0278281 - ADENOSINA 3 MG/ML - AMPOLA 2ML	HIPOLABOR GENERICO	AMP	100	R$ 8,9600	R$ 896,0000
Total do Fornecedor---------- >						**R$ 13.506,2400**

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 00.656.468/0001-39

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
18	BR0270612 - BENZILPENICILINA BENZATINA - 1.200.000 U FRASCO AMPOLA	teuto teuto	AMP	600	R$ 7,3000	R$ 4.380,0000
34	BR0292382 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML - AMPOLA 1ML	teuto teuto	AMP	2.000	R$ 1,7000	R$ 3.400,0000
83	BR0268507 - ONDANSETRONA 4MG/ AMP. 2ML INJETAVEL - CAIXA COM 100 AMPOLAS	hypofarma hypofarma	CX	10	R$ 480,0000	R$ 4.800,0000
94	BR0342134 - SUCCINATO DE SÓDIO DE HIDROCORTISONA 500MG - FRASCO AMPOLA	teuto teuto	AMP	1.000	R$ 4,4000	R$ 4.400,0000
Total do Fornecedor---------- >						**R$ 16.980,0000**

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: DROGAMAIS SÃO SEBASTIÃO LTDA ME
CNPJ Nº 05.303.584/0001-98

DROGAMAIS SÃO SEBASTIÃO LTDA ME

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
4	BR0271661 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO - 7,5MG/ML SOLUÇÃO ORAL 50ML	NATIVITA	UN	100	R$ 3,5000	R$ 350,0000
10	BR0396853 - ANESTÉSICO COLÍRIO (CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG/ML + CLORIDRATO FENILEFRINA 1MG/ML)	ALLERGAN	FR	20	R$ 12,6000	R$ 252,0000
39	BR0272043 - CLORIDRATO CLONIDINA 0,150 - 1 CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	BOEHRINGER	CX	24	R$ 8,0000	R$ 192,0000
61	BR0270785 - FENOTEROL AEROSSOL 100MCG/ DOSE - FRASCO	BOEHRINGER	FR	30	R$ 19,0000	R$ 570,0000
80	BR0267728 - NIFEDIPINO 10MG - 1 CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	NEO QUIMICA	CX	60	R$ 5,2200	R$ 313,2000
84	BR0440055 - POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO - 5mg/g GEL - 40G	UNIÃO QUIMICA	UN	150	R$ 16,0300	R$ 2.404,5000
85	BR0273952 - PROGESTERONA 200MG - 1 CAIXA COM 42 COMPRIMIDOS	BESINS HEALTHCARE	CX	90	R$ 163,7900	R$ 14.741,1000
87	BR0300989 - PERICIAZINA 4% GOTAS - FRASCO DE 20 ML	MEDLEY	FR	200	R$ 18,0600	R$ 3.612,0000
88	BR0327699 - PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG - 1 ENVELOPE COM 10 COMPRIMIDOS	UNIPHAR	ENVE	500	R$ 1,5000	R$ 750,0000
99	BR0274227 - SULF. GLICOSAMINA 500MG+CONDROITINA 400MG (GRANULADO) - 1 CAIXA COM 30 ENVELOPE	ACHE	CX	12	R$ 131,9600	R$ 1.583,5200
102	BR0268534 - TRAMADOL 50MG - 1 CAIXA COM 10 CPR	GERMED	CX	200	R$ 13,0000	R$ 2.600,0000
103	BR0285015 - TRAMADOL 37,5+PARACETAMOL 325MG - 1 CAIXA COM 20 COMPRIMIDO	ACHE	CX	120	R$ 35,6000	R$ 4.272,0000
Total do Fornecedor---------- >						**R$ 31.640,3200**

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 81.706.251/0001-98

PROMEFARMA - REPRESENTACOES COM. LTDA

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
27	BR0268069 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML - AMPOLA 5ML	UNIÃO CLORPROMAZ 104	AMP	100	R$ 1,7400	R$ 174,0000
29	BR0269843 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% - 20ml	UNIÃO LIDOJET 104970	FR	250	R$ 6,4500	R$ 1.612,5000
31	BR0272329 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML - AMPOLA 2ML	UNIÃO GENÉRICO 10497	AMP	300	R$ 1,9800	R$ 594,0000
Total do Fornecedor---------- >						**R$ 2.380,5000**

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
28	BR0268960 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML AMPOLA 10ML	CRISTALIA CRISTALIA/	AMP	250	R$ 2,7711	R$ 692,7750
56	BR0268255 - EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1ML	HIPOLABOR ADREN/1134	AMP	500	R$ 1,2450	R$ 622,5000
111	BR0340167 - CIMETIDINA 300 MG INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	HYPOFARMA HYCIMET/10	AMP	150	R$ 1,2667	R$ 190,0050
113	BR0270116 - ETOMIDATO 2 MG/ML - AMPOLA 10 ML	BLAU BLAU (GENERICO)	AMP	100	R$ 14,0000	R$ 1.400,0000
Total do Fornecedor---------- >						**R$ 2.905,2800**

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: CIRÚRGICA ONIX EIRELI EPP
CNPJ Nº 20.419.709/0001-33

CIRÚRGICA ONIX EIRELI EPP

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
7	BR0448838 - ACEBROFILINA XAROPE 5mg/ml - PEDIÁTRICO 120ml	PRATI DONADUZI	UN	100	R$ 3,3791	R$ 337,9100
26	BR0271710 - CLORIDRATO DE AMIODARONA 50 MG/ML - AMPOLA 3ML	HIPOLABOR	AMP	600	R$ 1,9681	R$ 1.180,8600
36	BR0268236 - CLORETO DE SÓDIO 20% - AMPOLA 5ml	SAMTEC	AMP	200	R$ 0,6600	R$ 132,0000
43	BR0267629 - CINARIZINA 75MG - 1 CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	RANBAXY	CX	100	R$ 11,0368	R$ 1.103,6800
44	BR0436839 - COMPLEXO B - CAIXA COM 100 COMPRIMIDO	VITAMED	CX	100	R$ 4,3050	R$ 430,5000
46	BR0272903 - CITALOPRAM 20MG - 1 CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	PRATI DONADUZI	CPD	24	R$ 4,4132	R$ 105,9200
52	BR0272644 - ENOXAPARINA SÓDICA AMPOLA - 20MG SOL. SERINGA 0,2ML	CRISTALIA	UN	400	R$ 11,6850	R$ 4.674,0000
53	BR0272645 - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA 0,4ML	CRISTALIA	UN	400	R$ 14,7600	R$ 5.904,0000

71	BR0268129 - LEVOPROMAZINA 100MG - 1 CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	HIPOLABOR	CX	60	R$ 31,9200	R$ 1.915,2000
75	BR0304870 - MORFINA 1MG/ML - AMPOLA COM 2ML	CRISTALIA	AMP	500	R$ 8,1600	R$ 4.080,0000
92	BR0292331 - SALBUTAMOL XAROPE - 0,4MG/ML, FRASCO DE 120ML	NATULAB	FR	200	R$ 1,1808	R$ 236,1600
93	BR0342135 - SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG - FRASCO AMPOLA	TEUTO	AMP	2500	R$ 2,4839	R$ 6.209,7500
Total do Fornecedor---------- >						**R$ 26.309,9800**

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI
CNPJ Nº 30.547.487/0001-98

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	BR0271689 - AC. ASCÓRBICO - 100MG/ML AMPOLA 5ML	FARMACE	AMP	500	R$ 3,2000	R$ 1.600,0000
2	BR0327566 - AC. TRANEXÂNICO - 250MG/ML AMPOLA 5ML - CAIXA COM 05 AMPOLAS	hipolabor	CX	20	R$ 18,0000	R$ 360,0000
3	BR0276839 - ÁGUA DESTILADA - AMPOLA 5ML	samtec	AMP	1.500	R$ 0,2200	R$ 330,0000
5	BR0446263 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO - 6MG/ML, XAROPE ADULTO 100 ML	farmace	UN	200	R$ 2,3400	R$ 468,0000
6	BR0446264 - AMBROXOL, SAL CLORIDRATO - 3MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 100ML	farmace	UN	200	R$ 1,6000	R$ 320,0000
8	BR0268375 - ACICLOVIR POMADA - POMADA TUBO 10g	prati	TB	50	R$ 2,7300	R$ 136,5000
11	BR0355786 - ACETILCISEINA XPE ADULTO 50 MG/ML 120 ML	geolab	FR	100	R$ 8,5000	R$ 850,0000
12	BR0270558 - ACETILCISEINA XPE PED. 25 MG/ML 120 ML	geolab	FR	100	R$ 6,3000	R$ 630,0000
13	BR0269956 - BROMOPRIDA GOTAS - 04MG/ML - 20ML	mariol	UN	2.700	R$ 1,2700	R$ 3.429,0000
16	BR0343573 - BETAISTINA 24MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	prati	CX	100	R$ 7,8000	R$ 780,0000
17	BR0268222 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% FRASCO/AMPOLA 10 ML	samtec	UN	500	R$ 0,6600	R$ 330,0000
23	BR0450890 - CEFTRIAXONA - 1.000MG IV/IM AMPOLA	biochimico	AMP	2.000	R$ 3,9000	R$ 7.800,0000
25	BR0448845 - CETOPROFENO IV 100MG (50MG/ML) - AMPOLA 2ML	uniao quimica	AMP	2.000	R$ 3,8000	R$ 7.600,0000
30	BR0267310 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10/2ML - AMPOLA 2ML	farmace	AMP	2.500	R$ 0,5600	R$ 1.400,0000
32	BR0267769 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML	sanval	AMP	500	R$ 2,5000	R$ 1.250,0000
35	BR0272043 - CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 - 1 CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	boehringer	CX	15	R$ 6,6000	R$ 99,0000
40	BR0272042 - CLORIDRATO CLONIDINA 0,200 - 1 CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	boehringer	CX	12	R$ 9,9000	R$ 118,8000
45	BR0270495 - COLAGENASE + CLORANFENICOL 30G - POMADA - TUBO	abbott	UN	30	R$ 13,2600	R$ 397,8000
48	BR0299236 - DEXPANTENOL POMADA. POMADA ML-TUBO 30G	prati	TB	1.000	R$ 3,9900	R$ 3.990,0000
49	BR0272334 - DIMENIDRATO 50 MG/ML CLORIDRATO PIRIDOXINA 50 MG/ML - AMPOLA 10ml	uniao quimica	AMP	1.500	R$ 1,7000	R$ 2.550,0000
50	BR0268252 - DIPIRONA 500 MG/ML - AMPOLA 2 ML	farmace	AMP	2.000	R$ 1,4300	R$ 2.860,0000
51	BR0272334 - DRAMIM DL AMPOLA 3MG/ML + 100 MG/ML - SOL. INJETAVEL AMPOLA 10 ML	takeda	AMP	1.000	R$ 3,8900	R$ 3.890,0000
54	BR0267282 - ESCOPOLAMINA INJETÁVEL 20MG - AMPOLA 1ML	hipolabor	AMP	2.000	R$ 1,8300	R$ 3.660,0000
57	BR0267666 - FUROSEMIDA 10 MG/ML - AMPOLA 2 ML	santisa	AMP	1.000	R$ 2,0700	R$ 2.070,0000
59	BR0292427 - FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASINA 4MG/ML AMP. 2,5ML IM/IV - CAIXA COM 100 UNIDADES	farmace	CX	150	R$ 250,0000	R$ 37.500,0000
62	BR0269759 - GENTAMICINA 80MG/ML - AMPOLA 2ML	santisa	AMP	300	R$ 2,8000	R$ 840,0000
64	BR0267541 - GLICOSE 50% - AMPOLA 10ML	samtec	AMP	1.500	R$ 0,5000	R$ 750,0000
65	BR0267540 - GLICOSE 25% - AMPOLA 10ML	samtec	AMP	1.000	R$ 0,5000	R$ 500,0000
66	BR0268115 - HIDRALAZINA 20MG/ 1ML/IV - AMPOLA 1ML	cristalia	AMP	200	R$ 4,8800	R$ 976,0000
72	BR0305270 - LEVOFLOXACINO 500MG - 1 CAIXA 10 COMPRIMIDOS	prati	CX	200	R$ 7,7500	R$ 1.550,0000
73	BR0437283 - LEVOFLOXACINO 750MG - 1 CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	biosintetica	CX	150	R$ 45,0000	R$ 6.750,0000
77	BR0268498 - METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1ª QUALIDADE - FRASCO COM 100ml	halexistar	FR	50	R$ 5,5400	R$ 277,0000
79	BR0273167 - NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA - 5MG+250UI/G, POMADA BISNAGA 15G	prati	BIS	1.000	R$ 2,3100	R$ 2.310,0000
81	BR0273710 - NIMESULIDA 100MG - 1 CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	prati	CX	350	R$ 3,3000	R$ 1.155,0000
89	BR0274918 - REGENCEL POMADA OFTALMICA ESTERIL (ACETATO DE RETINOL + CLORANFERENICOL + METIONINA + AMINOÁCIDADOS) - TUBO - POMADA	cristalia	TB	10	R$ 10,2200	R$ 102,2000
90	BR0267162 - CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMP 10ML	samtec	UN	0	R$ 0,5300	R$ 0,0000
95	BR0268214 - SULFATO DE ATROPINA 0,25mg/ml - AMPOLA 1ml	farmace	AMP	150	R$ 0,9800	R$ 147,0000
97	BR0268523 - SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5mg/ml - AMPOLA 1ml	hipolabor	AMP	200	R$ 2,8000	R$ 560,0000
105	BR0272091 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP. - SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML.	hypofarma	AMP	2.000	R$ 2,3800	R$ 4.760,0000
107	BR0270621 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETÁVE (4MG/ML + 500MG) AMPOLAS DE 5ML	hipolabor	AMP	500	R$ 4,3600	R$ 2.180,0000
110	BR0270999 - DICLOFENACO POTÁSSIC INJETÁVEL 75 MG - AMPOLA 3ML	farmace	AMP	2.000	R$ 2,2900	R$ 4.580,0000
Total do Fornecedor---------- >						**R$ 111.856,3000**

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 04.162.170/0001-23

ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
106	BR0474337 - POLIVITAMINICO COMPRIMIDOS - CAIXA COM 60 CPR	TONGIVIT 60 COMP. AR	CX	1000	R$ 14,9000	R$ 14.900,0000
Total do Fornecedor---------- >						**R$ 14.900,0000**

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 23.228.076/0001-74

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
47	BR0288288 - FOSFATO DISSODICO DEXAMETASONA 0,5 MG/ML, SULFATO NEOMICINA 3,5 MG/ML, CLORIDRATO FENILEFRINA 5,0 MG/ML.	ACHE ACHE	FR	200	R$ 27,3300	R$ 5.466,0000
58	BR0300725 - FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML - AMPOLA 2ML	CRISTALIA CRISTALIA	AMP	1000	R$ 2,2000	R$ 2.200,0000
63	BR0270019 - GLUCONATO DE CÁLCIO 100MG/ML - FRASCO	HALEX ISTAR HALEX IS	FR	100	R$ 1,9500	R$ 195,0000
Total do Fornecedor---------- >						**R$ 7.861,0000**

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
60	BR0268510 - FLUMAZENIL 0,1MG/ML INJETÁVEL - AMPOLA 5ml	Hipolabor Hipolabor	AMP	100	R$ 7,9900	R$ 799,0000
Total do Fornecedor---------- >						**R$ 799,0000**

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.470.877/0001-05

MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
14	BR0268994 - BUPROPIONA CLORIDRATO 150MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	EMS EMS	CX	20	R$ 20,7000	R$ 414,0000
24	BR0442703 - CEFTRIAXONA - 500 MG IV/IM AMPOLA	EUROFARMA EUROFARMA	AMP	2000	R$ 9,8500	R$ 19.700,0000
69	BR0376767 - IVERMECTINA 6MG - CAIXA COM 500 COMPRIMIDOS	EMS LEVERCTIN	CX	12	R$ 155,2500	R$ 1.863,0000
70	BR0268128 - LEVOPROMAZINA 25MG - 1 CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	SANOFI-MEDLEY NEOZIN	CX	60	R$ 14,9700	R$ 898,2000
74	BR0272320 - METILFENIDATO 10MG - 1 CAIXA COM 30 COMPRIMIDO	EMS EMS	CX	50	R$ 11,1600	R$ 558,0000
76	BR0365454 - MINILAX (SORBITOL+LAURISULFATO DE SÓDIO) SUPOSITÓRIO - CAIXA COM 7 BISNAGAS	KLEY HERTZ ENEMIN	CX	100	R$ 22,8900	R$ 2.289,0000
82	BR0279297 - NISTATINA + OXIDO DE ZINCO - POMADA - TUBO 30G	NEOQUIMICA NEOQUIMIC	TB	500	R$ 7,1900	R$ 3.595,0000
86	BR0273953 - PROGESTERONA 100MG - 1 CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	EXELTIS GYNPRO	CX	40	R$ 44,1900	R$ 1.767,6000
98	BR0272363 - SERTRALINA 100mg - 1 CAIXA COM 30 CPR	EMS EMS	CX	48	R$ 12,7700	R$ 612,9600
100	BR0271581 - TOBRAMICINA SOLUÇÃO OFTALMICA 0,3% - FRASCO 5ML	GERMED GERMED	FR	24	R$ 6,3100	R$ 151,4400
Total do Fornecedor---------- >						**R$ 31.849,2000**

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 41.511.821/0001-70

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
15	BR0270622 - BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA + DIPIRONA - 6,67mg + 33,3mg/ ml FRASCO 20ml ORAL	BELFAR frasco	UN	3000	R$ 5,8000	R$ 17.400,0000
Total do Fornecedor---------- >						**R$ 17.400,0000**

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
CNPJ Nº 07.752.236/0001-23

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI

Item	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
20	BR0268228 - CEFALOTINA 1.000MG - EV - FRASCO AMPOLA	BLAU 1163701100036 B	UN	500	R$ 3,6572	R$ 1.828,6000
108	BR0442584 - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML	HYPOFARMA 1038700600	AMP	150	R$ 3,7715	R$ 565,7250
Total do Fornecedor---------- >						**R$ 2.394,3250**

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado e época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente da recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.
1.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2022 e seus anexos;

b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua publicação.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.
4.2. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, conforme a necessidade, após a emissão da Autorização de Fornecimento do Departamento de Compras, o prazo para a entrega dos produtos objeto desta licitação será de **15 (quinze) dias úteis.**
4.3. Os produtos/materiais que forem recusados deverão ser substituídos imediatamente.
4.4. Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, para pagamento no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Contratante, assim sendo, prorroga – se – á para o primeiro dia útil que se seguir.
5.2. Em atenção à determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo – IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substitui – lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.
5.3. As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar do Banco do Brasil será de responsabilidade da **CONTRATADA**, sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.
5.4. Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (CND – INSS);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.5. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.
6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.
6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da Contratada.
6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.
6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:
a) Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos/materiais fornecidos;
b) Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
7.2. Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para o Município.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR
8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da empresa nos casos a seguir especificados:
a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos/materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar a sua justificativa;
e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo município.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa;
c) De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;
d) De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;
e) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
9.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta Ata, salvo a expressa autorização do município.
11.2. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Assaí/Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Amoreira, em 26 de julho de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES –
Pregoeiro

JÉSSICA YAIROCANTIERI BARBOSA–
Equipe de Apoio

VICTOR GABRIEL GOTO –
Equipe de Apoio

SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA
– Equipe de Apoio

EMPRESAS:

A – PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ Nº 02.816.696/0001-54

B – **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 00.656.468/0001-39**

C - DROGAMAIS SÃO SEBASTIÃO LTDA ME – CNPJ Nº 05.303.584/0001-98

D - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 81.706.251/0001-98

E - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 00.802.002/0001-02

F - CIRÚRGICA ONIX EIRELI EPP – CNPJ Nº 20.419.709/0001-33

G - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING EIRELI – CNPJ Nº 30.547.487/0001-98

H - ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 04.162.170/0001-23

I - CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 23.228.076/0001-74

J- INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 12.889.035/0001-02

K - MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 04.470.877/0001-05

L - DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 41.511.821/0001-70

M - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A – CNPJ Nº 07.752.236/0001-23.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:BD023FA5

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA ATUALIZADA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA ATUALIZADA 27/07/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 08/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, compareceram, em decorrência do resultado do **Pregão Eletrônico nº 01/2022**, para o **Registro de Preços para Aquisição de tintas e materiais para pintura Para atender as necessidades da Administração do município de São Sebastião da Amoreira, PR**, do fato de haver transcorrido o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, resolve **REGISTRAR** os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de tintas e materiais para pintura para atender as necessidades da Administração do município de São Sebastião da Amoreira, PR,** conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2022 que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, juntamente com a proposta da licitante vencedora como se aqui transcritos estivessem.

1.2. As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

Situação: Aceito e Habilitado						
Aceito para: PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI						
CNPJ Nº 33.159.931/0001-96						
PORTO UNIAO COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	TINTA LATEX PREMIUM 18 LITROS	SHOW 18 LTS	UN	75	R$ 140,00	R$ 10.500,00
3	TINTA LATEX ECONOMICA 3,6 LITROS	SHOW 18 LTS	UN	210	R$ 33,00	R$ 6.930,00
5	TINTA PISO ECONOMICO 18 LITROS	SHOW 18 LTS	UN	130	R$ 156,00	R$ 20.280,00
6	TINTA PISO ECONOMICO 3,6 LITROS	SHOW 3,6 LTS	UN	215	R$ 35,00	R$ 7.525,00
17	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LITROS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	GL	180	R$ 60,00	R$ 10.800,00
19	TINTA ESMALTE INDUSTRIAL 3,6 LITROS	MADEQUIMICA 3,6 LTS	UN	150	R$ 114,00	R$ 17.100,00
21	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LITROS, SOLVENTE	MADEVIA 18 LTS	UN	135	R$ 260,00	R$ 35.100,00
Total do Fornecedor -------->						**R$ 108.235,00**
Situação: Aceito e Habilitado						
Aceito para: MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS						
CNPJ Nº 19.366.765/0001-78						
MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
2	TINTA LATEX ECONOMICA 18 LITROS	LONDRES COLOR LONDRE	UN	147	R$ 98,98	R$ 14.550,06
9	SELADOR PIGMENTADO 16 LITROS	LONDRES COLOR LONDRE	UN	120	R$ 91,65	R$ 10.998,00
10	SELADOR PIGMENTADO 3,6 LITROS	LONDRES COLOR LONDRE	UN	135	R$ 26,88	R$ 3.628,80
11	FUNDO PREPARADOR 18 LITROS	LONDRES COLOR LONDRE	UN	130	R$ 111,98	R$ 14.557,40
22	FITA CREPE 24x50	ADERE ADERE	UN	350	R$ 5,85	R$ 2.047,50
26	SOLVENTE AGUARRAS 5 LITROS	BRASILUX BRASILUX	UN	235	R$ 71,98	R$ 16.915,30
27	SOLVENTE AGUARRAS 900 ML	BRASILUX BRASILUX	UN	240	R$ 16,48	R$ 3.955,20
28	SUPORTE PARA ROLO 23cm	ATLAS ATLAS	UN	140	R$ 7,48	R$ 1.047,20
29	ROLO LÃ 23cm COM CABO	ATLAS ATLAS	UN	140	R$ 21,99	R$ 3.078,60
30	ROLO LÃ 15cm COM CABO	ATLAS ATLAS	UN	170	R$ 13,30	R$ 2.261,00
33	ROLO ESPUMA POLIESTER 23cm COM CABO	TIGRE TIGRE	UN	170	R$ 13,52	R$ 2.298,40
34	ROLO ESPUMA POLIESTER 15cm COM CABO	ROMA ROMA	UN	170	R$ 7,79	R$ 1.324,30
35	ROLO ESPUMA POLIESTER 09cm COM CABO	TIGRE TIGRE	UN	170	R$ 5,35	R$ 909,50
36	ROLO ESPUMA POLIESTER 05cm COM CABO	ATLAS ATLAS	UN	170	R$ 3,84	R$ 652,80
38	PINCEL 1/2	ATLAS ATLAS	UN	70	R$ 2,74	R$ 191,80
39	PINCEL 3/4	ATLAS ATLAS	UN	70	R$ 3,49	R$ 244,30
40	PINCEL 1	ATLAS ATLAS	UN	70	R$ 3,98	R$ 278,60
41	PINCEL 1 1/1	ATLAS ATLAS	UN	70	R$ 5,24	R$ 366,80
42	PINCEL 2	ATLAS ATLAS	UN	70	R$ 5,88	R$ 411,60
44	LIXA MASSA 80	3M 3M	UN	450	R$ 1,59	R$ 715,50
48	LIXA FERRO 36	3M 3M	UN	450	R$ 3,48	R$ 1.566,00
49	LIXA FERRO 60	3M 3M	UN	450	R$ 2,99	R$ 1.345,50
50	LIXA FERRO 120	3M 3M	UN	450	R$ 2,74	R$ 1.233,00
51	LIXA FERRO 180	3M 3M	UN	450	R$ 2,96	R$ 1.332,00
52	LIXA ÁGUA 80	3M 3M	UN	450	R$ 1,98	R$ 891,00
53	LIXA ÁGUA 100	3M 3M	UN	450	R$ 1,98	R$ 891,00
54	LIXA ÁGUA 180	3M 3M	UN	450	R$ 1,98	R$ 891,00
55	LIXA ÁGUA 220	3M 3M	UN	450	R$ 1,67	R$ 751,50
Total do Fornecedor -------->						**R$ 89.333,66**
Situação: Aceito e Habilitado						
Aceito para: SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI						
CNPJ Nº 13.789.792/0001-77						
SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO EIRELI						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
4	TINTA PISO PREMIUM ACETINADO 18 LITROS	PROPRIA PISO	UN	125	R$ 198,99	R$ 24.873,75
31	ROLO LÃ 09cm COM CABO	PROPRIA PISO	UN	160	R$ 8,99	R$ 1.438,40
Total do Fornecedor -------->						**R$ 26.312,15**
Situação: Aceito e Habilitado						

Aceito para: G2 COMÉRCIO DE TINTAS LTDA						
CNPJ Nº 42.508.238/0001-72						
G2 COMERCIO DE TINTAS LTDA						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
7	TINTA TELHA IMPERMEABILIZANTE 18 LITROS	ART PLUS GALÃO 18 L	UN	55	R$ 169,00	R$ 9.295,00
8	TINTA TELHA IMPERMEABILIZANTE 3,6 LITROS	ART PLUS LATA 3,6 LT	UN	210	R$ 44,00	R$ 9.240,00
12	FUNDO PREPARADOR 3,6 LITROS	ART PLUS GALÃO 3,6 L	UN	190	R$ 24,80	R$ 4.712,00
23	FITA CREPE 48x50	EURO UNIDADE	UN	350	R$ 9,00	R$ 3.150,00
Total do Fornecedor -------->						**R$ 26.397,00**
Situação: Aceito e Habilitado						
Aceito para: R. A. FUJIHARA – CONSTRUÇÕES CIVIS						
CNPJ Nº 31.819.358/0001-74						
R. A. FUJIHARA - CONSTRUCOES CIVIS						
Item	**Descrição do Material**	**Marca do Produto**	**Un.Med.**	**Qtde Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
18	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900 ML	Brasilux	UN	160	R$ 30,00	R$ 4.800,00
32	ROLO LÃ 5cm COM CABO	Roma	UN	170	R$ 7,00	R$ 1.190,00
37	ROLO LÃ ANTIRESPINGO 23 cm	Roma	UN	170	R$ 17,00	R$ 2.890,00
43	LIXA MASSA 60	Tatu	UN	460	R$ 1,30	R$ 598,00
45	LIXA MASSA 100	Tau	UN	460	R$ 1,10	R$ 506,00
46	LIXA MASSA 120	Tatu	UN	460	R$ 1,10	R$ 506,00
47	LIXA MASSA 180	Tatu	UN	460	R$ 1,40	R$ 644,00
56	VERNIZ 3,6 LITROS	Brasilux	UN	80	R$ 98,00	R$ 7.840,00
Total do Fornecedor -------->						**R$ 18.974,00**

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado e época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente da recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

1.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos: a) Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2022 e seus anexos; b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA 3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua publicação.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, conforme a necessidade, após a emissão da Autorização de Fornecimento do Departamento de Compras, o prazo para a entrega dos produtos objeto desta licitação será de **15 (quinze) dias úteis. 4.3.** Os produtos/materiais que forem recusados deverão ser substituídos imediatamente. **4.4.** Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços. **5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5.1.** Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, para pagamento no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Contratante, assim sendo, prorroga – se – á para o primeiro dia útil que se seguir.

5.2. Em atenção à determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo – IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substitui – lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.3. As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar de conta origem Banco do Brasil e conta destino Banco do Brasil ou conta origem Caixa Econômica Federal e conta destino Caixa Econômica Federal, serão de responsabilidade da

CONTRATADA, sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.

5.4. Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir: - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (CND – INSS); - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS); - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal; - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.5. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos.

6. RESPONSABILIDADES 6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da Contratada.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras: a) Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos/materiais fornecidos;
b) Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;
7.2. Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para o Município.
8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR 8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da empresa nos casos a seguir especificados:
a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata; b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos/materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar a sua justificativa;
e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo município.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.
9. PENALIDADES
9.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:
a) Advertência;
b) Multa;
c) De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;
d) De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado; e) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.
9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.
9.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.
10. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.
11. DISPOSIÇÕES GERAIS
11.1. A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta Ata, salvo a expressa autorização do município.
11.2. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Assaí/Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Amoreira, em 27 de julho de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro

JÉSSICA YAIROCANTIERI BARBOSA
Equipe de Apoio

VICTOR GABRIEL GOTO
Equipe de Apoio

SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA
Equipe de Apoio

EMPRESAS:
A – **PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – CNPJ Nº 33.159.931/0001-96**
B – **MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS - CNPJ Nº 19.366.765/0001-78**
C - **SV COMÉRCIO DE TINTAS E SINALIZAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 13.789.792/0001-77**
D - **G2 COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ Nº 42.508.238/0001-72**
E - **R. A. FUJIHARA – CONSTRUÇÕES CIVIS - CNPJ Nº 31.819.358/0001-74**

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:C1DB6F30

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA ATUALIZADA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA ATUALIZADA 27/07/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 02/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/02/2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala da Seção de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, situada na Rua Papa João XXIII, 1086, na cidade de São Sebastião da Amoreira/PR, compareceram, em decorrência do resultado do **Pregão Eletrônico nº 06/2022**, para o **Registro de Preços para aquisição de peças e contratação de serviços para ônibus e micro-ônibus para manutenção da frota do município de São Sebastião da Amoreira, PR**, do fato de haver transcorrido o prazo para interposição de recursos e da necessária homologação, resolve **REGISTRAR** os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital de licitação e seus anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para aquisição de peças e contratação de serviços para ônibus e micro-ônibus para manutenção da frota do município de São Sebastião da Amoreira, PR**, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2022 que passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos, juntamente com a proposta da licitante vencedora como se aqui transcritos estivessem.
1.2. As licitantes registradas para os itens cotados são as seguintes:

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 42.143.427/0001-99
BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.143.427/0001-99
LOTE - 1 - ONIBUS MARCOLO VOLARE - 33P 152CV VIL ON - RODOVIARIO PLACA BCY-3F26 - ANO 2018/2019 - MOTOR - 36621020 - CHASSI - 93PB43M31KC098519

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	212	AMORTECEDOR DIANT ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	nakata	volare	2	R$ 346,90	R$ 693,80
1	213	AMORTECEDOR TRAS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	nakata	volare	2	R$ 327,30	R$ 654,60
1	214	BARRA DE DIRECAO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	nakata	volare	0	R$ 523,60	R$ 0,00
1	215	BATERIA ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	zetta	volare	2	R$ 654,60	R$ 1.309,20
1	216	BOMBA ALIMENTADORA ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	bosch	volare	0	R$ 3.273,00	R$ 0,00
1	217	BOMBA DA AGUA ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	urba	volare	0	R$ 471,30	R$ 0,00
1	218	BOMBA OLEO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	xadec	volare	0	R$ 301,10	R$ 0,00
1	219	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	borflex	volare	4	R$ 58,90	R$ 235,60
1	220	BUCHA ESTABILIZADOR TRAS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	borflex	volare	0	R$ 58,90	R$ 0,00
1	221	CAIXA DE DIRECAO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	nakata	volare	0	R$ 3.273,00	R$ 0,00
1	222	CORREIA MOTOR ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	nakata	volare	0	R$ 170,10	R$ 0,00
1	223	COXIM MOTOR DIANT ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	borflex	volare	0	R$ 196,30	R$ 0,00
1	224	COXIM MOTOR TRAS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	borflex	volare	0	R$ 183,20	R$ 0,00
1	225	CRUZETA CARDAN ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	nakata	volare	0	R$ 150,50	R$ 0,00
1	226	FILTRO AR ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	mann	volare	1	R$ 117,80	R$ 117,80
1	227	FILTRO DIESEL ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	mann	volare	1	R$ 104,70	R$ 104,70
1	228	FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	mann	volare	1	R$ 58,90	R$ 58,90
1	229	FLEXIVEL FREIO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	borflex	volare	2	R$ 117,80	R$ 235,60
1	230	KIT EMBRAGEM ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	valeo	volare	0	R$ 2.094,70	R$ 0,00
1	231	LONA FREIO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	fremax	volare	0	R$ 229,10	R$ 0,00
1	232	SERVICO ALINHAMENTO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	batel	volare	0	R$ 144,00	R$ 0,00
1	233	SERVICO DE BALANCEAMENTO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	batel	volare	0	R$ 39,20	R$ 0,00
1	234	SERVICO DE CAMBAGEM ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	batel	volare	0	R$ 294,50	R$ 0,00
1	235	PINO MOLEJO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	rex	volare	4	R$ 52,30	R$ 209,20
1	236	BUCHA DE MOLA DIANT ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	borflex	volare	0	R$ 94,90	R$ 0,00
1	237	MOLA 2A DIANT ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	aesa	volare	0	R$ 301,10	R$ 0,00
1	238	MOLA 2A TRAS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	aesa	volare	0	R$ 314,20	R$ 0,00
1	239	MOLA 3A DIANT ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	aesa	volare	0	R$ 314,20	R$ 0,00
1	240	MOLA 3A TRAS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	aesa	volare	0	R$ 314,20	R$ 0,00
1	241	MOLA MESTRE DIANT ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	aesa	volare	0	R$ 589,10	R$ 0,00
1	242	MOLA MESTRE TRAS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	aesa	volare	0	R$ 589,10	R$ 0,00
1	243	PALHETA LIMPADOR PARABRISA ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	bosch	volare	0	R$ 65,40	R$ 0,00
1	244	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY- 3F26	UN	bosch	volare	0	R$ 1.112,80	R$ 0,00
1	245	MOTOR PARTIDA/ARRANQUE MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	bosch	volare	0	R$ 1.701,90	R$ 0,00
1	246	ROLAMENTO EXT CUBO TRAS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	ztl	volare	0	R$ 170,10	R$ 0,00
1	247	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRAS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	ztl	volare	0	R$ 183,20	R$ 0,00
1	248	PINO DE CENTRO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA- BCY-3F26	UN	aesa	volare	0	R$ 51,00	R$ 0,00
1	249	REPARO S DE FREIO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	master	volare	0	R$ 121,10	R$ 0,00
1	250	RESERVATORIO DE AGUA MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	uniclic	volare	0	R$ 382,40	R$ 0,00
1	251	ROLAMENTO EXT CUBO DIANT ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	ztl	volare	0	R$ 170,10	R$ 0,00
1	252	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANT ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY- 3F26	UN	ztl	volare	0	R$ 170,10	R$ 0,00
1	253	TAMBOR FREIO VOLARE ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	fremax	volare	0	R$ 510,50	R$ 0,00
1	254	TERMINAL DIRECAO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	nakata	volare	0	R$ 144,00	R$ 0,00
1	255	VALVULA TERMOSTATICA ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	mte	volare	0	R$ 130,90	R$ 0,00
1	351	AR CONDICIONADO - CARGA DE GÁS COMPLETA ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	clin	volare	0	R$ 196,30	R$ 0,00
1	352	AR CONDICIONADO - CAIXA EVAPORADORA. ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	clin	volare	0	R$ 720,00	R$ 0,00
1	353	AR CONDICIONADO - NUCLEO DE VALVULA GRANDE ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	clin	volare	0	R$ 196,30	R$ 0,00
1	354	BORRACHA DO PARABRISA ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	borflex	volare	0	R$ 556,40	R$ 0,00
1	355	CORREIA DO ALTERNADOR ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	dayco	volare	0	R$ 176,70	R$ 0,00
1	356	CUICA DE FREIO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	master	volare	0	R$ 248,70	R$ 0,00
1	357	HORAS DE SERVICOS MECANICOS OU ELETRICOS ESPECIALIZADOS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	HRS	batel	volare	0	R$ 108,00	R$ 0,00
1	358	LAMPADA PARA FOROES DIANTEIROS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY- 3F26	UN	osran	volare	0	R$ 45,80	R$ 0,00
1	359	LAMPARADAS PARA LANTERNAS TRASEIRAS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	osran	volare	0	R$ 7,80	R$ 0,00
1	360	PIVO DO TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY- 3F26	UN	nakata	volare	0	R$ 183,20	R$ 0,00
1	361	PIVO DO TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	nakata	volare	0	R$ 183,20	R$ 0,00
1	362	ROLAMENTO REI DO CARDAN ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	UN	ztl	volare	0	R$ 235,60	R$ 0,00
1	566	AR CONDICIONADO - FILTRO DO AR CONDICIONADO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	US	batel	volare	0	R$ 85,00	R$ 0,00
1	567	AR CONDICIONADO - LIMPEZA COMPLETA RADIADOR E CONDENSADOR ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	US	batel	volare	0	R$ 196,30	R$ 0,00

1	568	AR CONDICIONADO - MÃO DE OBRA COMANDO DO AR ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	US	batel	volare	0	R$ 261,80	R$ 0,00
1	569	AR CONDICIONADO - TESTE DE VAZAMENTO AR ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26CONDICIONADO	US	batel	volare	0	R$ 196,30	R$ 0,00
1	570	SERVIÇO DE COLOCAGEM DE PARABRISA ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY- 3F26	HRS	batel	volare	30	R$ 163,60	R$ 4.908,00
1	571	SERVIÇO DE SOLDA MIG ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCY-3F26	HRS	batel	volare	30	R$ 117,80	R$ 3.534,00
TOTAL do LOTE								R$ 12.061,40

BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.143.427/0001-99

LOTE - 5 - ONIBUS MARCOLO VOLARE - RODOVIARIO PLACA BCQ-3127 - ANO 2018/2019 - MOTOR - 36617404 - CHASSI - 93PB43M31KC098428

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
5	256	AMORTECEDOR DIANT VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	NAKATA	VOLARE	2	R$ 438,40	R$ 876,80
5	257	AMORTECEDOR TRAS VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	NAKATA	VOLARE	2	R$ 429,60	R$ 859,20
5	258	BARRA DE DIRECAO VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	NAKATA	VOLARE	0	R$ 1.972,80	R$ 0,00
5	259	BATERIA ONIBUS MARCOLO VOLARE - RODOVIARIO PLACA BCQ-3127	UN	ZETTA	VOLARE	2	R$ 964,50	R$ 1.929,00
5	260	BOMBA ALIMENTADORA VOLARE ONIBUS MARCOLO-PLACA BCQ- 3127	UN	BOSCH	VOLARE	0	R$ 5.611,70	R$ 0,00
5	261	BOMBA DA AGUA VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	URBA	VOLARE	0	R$ 1.446,70	R$ 0,00
5	262	BOMBA OLEO VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	XADEC	VOLARE	0	R$ 1.008,30	R$ 0,00
5	263	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	BORFLEX	VOLARE	4	R$ 105,20	R$ 420,80
5	264	BUCHA ESTABILIZADOR TRAS VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	BORFLEX	VOLARE	0	R$ 105,20	R$ 0,00
5	265	CAIXA DE DIRECAO VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	ZF	VOLARE	0	R$ 5.962,50	R$ 0,00
5	266	CORREIA MOTOR VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	DAYCO	VOLARE	0	R$ 245,50	R$ 0,00
5	267	COXIM MOTOR DIANT VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	BORFLEX	VOLARE	0	R$ 596,20	R$ 0,00
5	268	COXIM MOTOR TRAS VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	BORFLEX	VOLARE	0	R$ 2.963,70	R$ 0,00
5	269	CRUZETA CARDAN VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	YTWR	VOLARE	1	R$ 289,30	R$ 289,30
5	270	LONA FREIO VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	FREMAX	VOLARE	0	R$ 324,40	R$ 0,00
5	271	FILTRO AR VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	MANN	VOLARE	2	R$ 192,90	R$ 385,80
5	272	FILTRO DIESEL VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	MANN	VOLARE	2	R$ 140,20	R$ 280,40
5	273	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	MANN	VOLARE	2	R$ 110,40	R$ 220,80
5	274	FLEXIVEL FREIO VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	BORFLEX	VOLARE	2	R$ 157,80	R$ 315,60
5	275	KIT EMBREAGEM ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	valeo	VOLARE	0	R$ 3.440,50	R$ 0,00
5	276	SERVICO ALINHAMENTO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	batel	VOLARE	2	R$ 201,60	R$ 403,20
5	277	SERVICO DE BALANCEAMENTO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	batel	VOLARE	2	R$ 43,80	R$ 87,60
5	278	PINO MOLEJO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	aesa	VOLARE	6	R$ 113,90	R$ 683,40
5	279	BUCHA DE MOLA DIANT ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	aesa	VOLARE	0	R$ 105,20	R$ 0,00
5	280	MOLA 2A DIANT ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	aesa	VOLARE	0	R$ 859,30	R$ 0,00
5	281	MOLA 2A TRAS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	aesa	VOLARE	0	R$ 964,50	R$ 0,00
5	282	MOLA 3A DIANT ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	aesa	VOLARE	0	R$ 596,20	R$ 0,00
5	283	MOLA 3A TRAS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	aesa	VOLARE	0	R$ 727,70	R$ 0,00
5	284	MOLA MESTRE DIANT ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	aesa	VOLARE	0	R$ 964,50	R$ 0,00
5	285	MOLA MESTRE TRAS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	aesa	VOLARE	0	R$ 1.052,20	R$ 0,00
5	286	PALHETA LIMPADOR PARABRISA ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	bosch	VOLARE	2	R$ 105,20	R$ 210,40
5	287	MOTOR PARTIDA/ARRANQUE ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	bosch	VOLARE	0	R$ 3.156,60	R$ 0,00
5	288	ROLAMENTO EXT CUBO TRAS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	ztl	VOLARE	2	R$ 333,10	R$ 666,20
5	289	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRAS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ- 3127	UN	ztl	VOLARE	0	R$ 280,50	R$ 0,00
5	290	PINO DE CENTRO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	aesa	VOLARE	0	R$ 74,50	R$ 0,00
5	291	REPARO S DE FREIO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	aesa	VOLARE	0	R$ 245,50	R$ 0,00
5	292	RESERVATORIO DE AGUA ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	uniclic	VOLARE	0	R$ 569,90	R$ 0,00
5	293	ROLAMENTO EXT CUBO DIANT ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	ztl	VOLARE	0	R$ 333,10	R$ 0,00
5	294	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANT ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ- 3127	UN	ztl	VOLARE	0	R$ 254,20	R$ 0,00
5	295	TAMBOR FREIO VOLARE ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	frunn	VOLARE	0	R$ 1.359,10	R$ 0,00
5	296	TERMINAL DIRECAO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	nakata	VOLARE	0	R$ 322,60	R$ 0,00
5	297	VALVULA TERMOSTATICA ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	mte	VOLARE	0	R$ 289,30	R$ 0,00
5	396	AR CONDICIONADO - CAIXA EVAPORADORA.ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	valeo	VOLARE	3	R$ 1.753,60	R$ 5.260,80
5	397	AR CONDICIONADO - COMANDO DO AR CONDICIONADO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	valeo	VOLARE	3	R$ 1.490,60	R$ 4.471,80
5	398	AR CONDICIONADO - FILTRO DO AR CONDICIONADO ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	valeo	VOLARE	7	R$ 333,10	R$ 2.331,70

5	399	AR CONDICIONADO - NUCLEO DE VALVULA GRANDE ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	valeo	VOLARE	3	R$ 596,20	R$ 1.788,60
5	400	COMPRESSOR DE AR ONIBUS MARCOLO VOLARE BCQ-3127	UN	valeo	VOLARE	1	R$ 5.874,80	R$ 5.874,80
5	401	CORREIA DO ALTERNADOR BCQ-3127	UN	dayxo	VOLARE	2	R$ 245,50	R$ 491,00
5	402	CUICA DE FREIO VOLARE ONIBUS MARCOLO PLACA BCQ-3127	UN	master	VOLARE	2	R$ 569,90	R$ 1.139,80
5	403	LAMPADA PARA FOROES DIANTEIROS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ- 3127	UN	osran	VOLARE	6	R$ 61,30	R$ 367,80
5	404	LAMPARADAS PARA LANTERNAS TRASEIRAS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	osran	VOLARE	6	R$ 15,70	R$ 94,20
5	405	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ- 3127	UN	bosch	VOLARE	0	R$ 613,70	R$ 0,00
5	406	PIVO DO TERMINAL DE DIREÇÃO DIREIRO MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	trw	VOLARE	0	R$ 324,40	R$ 0,00
5	407	PIVO DO TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	trw	VOLARE	0	R$ 324,40	R$ 0,00
5	408	ROLAMENTO REI DO CARDAN MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	UN	ztl	VOLARE	0	R$ 569,90	R$ 0,00
5	577	AR CONDICIONADO - CARGA DE GÁS COMPLETA ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	US	batel	VOLARE	0	R$ 271,80	R$ 0,00
5	578	AR CONDICIONADO - CARGA DE OLEO DO AR ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127CONDICIONADO	US	batel	VOLARE	0	R$ 175,30	R$ 0,00
5	579	AR CONDICIONADO - LIMPEZA COMPLETA RADIADOR E CONDENSADOR ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	US	batel	VOLARE	0	R$ 455,90	R$ 0,00
5	580	AR CONDICIONADO - MÃO DE OBRA CAIXA DE AR ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	US	batel	VOLARE	0	R$ 219,20	R$ 0,00
5	581	AR CONDICIONADO - MÃO DE OBRA COMANDO DO AR ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	US	batel	VOLARE	0	R$ 280,50	R$ 0,00
5	582	AR CONDICIONADO - TESTE DE VAZAMENTO AR ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127CONDICIONADO	US	batel	VOLARE	0	R$ 306,80	R$ 0,00
5	583	HORAS DE SERVICOS MECANICOS OU ELETRICOS ESPECIALIZADOS ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	US	batel	VOLARE	60	R$ 149,00	R$ 8.940,00
5	584	SERVIÇO DE SOLDA MIG ONIBUS MARCOLO VOLARE PLACA BCQ-3127	HRS	batel	VOLARE	38	R$ 131,50	R$ 4.997,00
TOTAL do LOTE								**R$ 43.386,00**

BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.143.427/0001-99

LOTE - 6 - ONIBUS VOLARE PLACA - AYQ-4417 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE/APSUS ANO - 2014/2015 - CHASSI - 93PB40N31FC053597

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
6	167	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	borflex	VOLARE	4	R$ 120,50	R$ 482,00
6	168	BUCHA ESTABILIZADOR TRAS VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	borflex	VOLARE	0	R$ 120,50	R$ 0,00
6	169	COXIM MOTOR DIANT VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	borlfex	VOLARE	0	R$ 328,80	R$ 0,00
6	170	COXIM MOTOR TRAS VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	borflex	VOLARE	0	R$ 328,80	R$ 0,00
6	171	FLEXIVEL FREIO VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	borflex	VOLARE	0	R$ 168,10	R$ 0,00
6	172	KIT EMBREAGEM VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	valeo	VOLARE	0	R$ 3.581,20	R$ 0,00
6	173	TERMINAL DIREÇÃO VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	trw	VOLARE	0	R$ 255,80	R$ 0,00
6	174	FILTRO AR VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	mann	VOLARE	1	R$ 153,40	R$ 153,40
6	175	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	mann	VOLARE	1	R$ 71,60	R$ 71,60
6	176	CRUZETA CARDAN VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	nakata	VOLARE	0	R$ 226,50	R$ 0,00
6	177	CORREIA MOTOR VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	nakata	VOLARE	0	R$ 233,80	R$ 0,00
6	178	LONA FREIO VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	fremax	VOLARE	2	R$ 230,90	R$ 461,80
6	179	MOLA MESTRE DIANT VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	aesa	VOLARE	1	R$ 1.023,20	R$ 1.023,20
6	180	MOLA 2A DIANT VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	aesa	VOLARE	1	R$ 730,80	R$ 730,80
6	181	MOLA 3A DIANT VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	aesa	VOLARE	1	R$ 730,80	R$ 730,80
6	182	MOLA MESTRE TRAS VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	aesa	VOLARE	1	R$ 1.169,30	R$ 1.169,30
6	183	MOLA 2A TRAS VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	aesa	VOLARE	1	R$ 548,10	R$ 548,10
6	184	MOLA 3A TRAS VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	aesa	VOLARE	1	R$ 475,00	R$ 475,00
6	185	TAMBOR FREIO VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	frunn	VOLARE	1	R$ 1.154,70	R$ 1.154,70
6	186	VALVULA TERMOSTATICA VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	mte	VOLARE	0	R$ 621,20	R$ 0,00
6	204	BARRA DE DIRECAO VOLARE PLACA: AYQ-4417	UN	nakata	VOLARE	0	R$ 1.279,00	R$ 0,00
6	205	BOMBA ALIMENTADORA VOLARE PLACA: AYQ-4417	UN	bosch	VOLARE	0	R$ 4.677,50	R$ 0,00
6	206	BOMBA DA AGUA VOLARE PLACA: AYQ- 4417	UN	urba	VOLARE	0	R$ 496,90	R$ 0,00
6	207	BOMBA OLEO VOLARE PLACA: AYQ-4417	UN	xadec	VOLARE	0	R$ 706,00	R$ 0,00
6	208	CAIXA DE DIRECAO VOLARE PLACA: AYQ- 4417	UN	zf	VOLARE	0	R$ 5.481,50	R$ 0,00
6	209	FILTRO DIESEL VOLARE PLACA: AYQ-4417	UN	mann	VOLARE	0	R$ 124,20	R$ 0,00
6	210	RADIADOR VOLARE PLACA: AYQ-4417	UN	viscond	VOLARE	0	R$ 3.435,00	R$ 0,00
6	211	RESERVATORIO DE AGUA VOLARE PLACA: AYQ-4417	UN	uniclic	VOLARE	0	R$ 489,60	R$ 0,00
6	298	BATERIA VOLARE PLACA AYQ-4417	UN	zetta	VOLARE	2	R$ 803,90	R$ 1.607,80
6	299	PINO MOLEJO VOLARE PLACA AYQ-4417	UN	aesa	VOLARE	6	R$ 93,50	R$ 561,00
6	300	BUCHA DE MOLA DIANT VOLARE PLACA AYQ-4417	UN	aesa	VOLARE	6	R$ 109,60	R$ 657,60
6	301	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VOLARE PLACA AYQ-4417	UN	bosch	VOLARE	2	R$ 91,30	R$ 182,60
6	302	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA VOLARE PLACA AYQ-4417	UN	bosch	VOLARE	0	R$ 453,10	R$ 0,00
6	303	MOTOR PARTIDA/ARRANQUE VOLARE PLACA AYQ-4417	UN	bosch	VOLARE	0	R$ 2.704,20	R$ 0,00
6	304	ROLAMENTO EXT CUBO TRAS VOLARE PLACA AYQ-4417	UN	ztl	VOLARE	2	R$ 314,20	R$ 628,40
6	305	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRAS VOLARE PLACA AYQ-4417	UN	ztl	VOLARE	0	R$ 336,20	R$ 0,00
6	306	REPARO S DE FREIO VOLARE PLACA AYQ-4417	UN	master	VOLARE	2	R$ 168,10	R$ 336,20

6	307	ROLAMENTO EXT CUBO DIANT ONIBUS VOLARE PLACA AYQ-4417	UN	ztl	VOLARE	2	R$ 266,70	R$ 533,40
6	308	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANT ONIBUS VOLARE PLACA AYQ-4417	UN	ztl	VOLARE	0	R$ 266,70	R$ 0,00
6	409	AMORTECEDOR DIANT VOLARE ANO2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	nakata	VOLARE	2	R$ 423,90	R$ 847,80
6	410	AMORTECEDOR TRAS VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	nakata	VOLARE	2	R$ 409,20	R$ 818,40
6	411	AR CONDICIONADO - CAIXA EVAPORADORA. VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	valeo	VOLARE	3	R$ 1.461,70	R$ 4.385,10
6	412	AR CONDICIONADO - COMANDO DO AR CONDICIONADO VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	valeo	VOLARE	2	R$ 1.242,40	R$ 2.484,80
6	413	AR CONDICIONADO - FILTRO DO AR CONDICIONADO VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	valeo	VOLARE	6	R$ 182,70	R$ 1.096,20
6	414	AR CONDICIONADO - NUCLEO DE VALVULA GRANDE VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	valeo	VOLARE	3	R$ 475,00	R$ 1.425,00
6	415	COMPRESSOR DE AR VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	valeo	VOLARE	0	R$ 5.116,00	R$ 0,00
6	416	CORREIA DO ALTERNADOR VOLARE PLACA: AYQ-4417	UN	dayco	VOLARE	0	R$ 233,80	R$ 0,00
6	417	CUICA DE FREIO VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	master	VOLARE	0	R$ 475,00	R$ 0,00
6	418	LAMPADA PARA FOROES DIANTEIROS VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	osran	VOLARE	4	R$ 51,10	R$ 204,40
6	419	LAMPARADAS PARA LANTERNAS TRASEIRAS VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	osran	VOLARE	4	R$ 14,60	R$ 58,40
6	420	PINO DE CENTRO VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	aesa	VOLARE	0	R$ 58,40	R$ 0,00
6	421	PIVO DO TERMINAL DE DIREÇÃO DIREIRO VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	trw	VOLARE	0	R$ 263,10	R$ 0,00
6	422	ROLAMENTO REI DO CARDAN VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	UN	ztl	VOLARE	0	R$ 394,60	R$ 0,00
6	562	SERVICO ALINHAMENTO VOLARE PLACA AYQ-4417	HRS	batel	VOLARE	46	R$ 153,40	R$ 7.056,40
6	563	SERVICO DE BALANCIAMENTO VOLARE PLACA AYQ-4417	HRS	batel	VOLARE	46	R$ 58,40	R$ 2.686,40
6	585	AR CONDICIONADO - CARGA DE GÁS COMPLETA VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	US	batel	VOLARE	3	R$ 453,10	R$ 1.359,30
6	586	AR CONDICIONADO - CARGA DE OLEO DO AR VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ- 4417CONDICIONADO	US	batel	VOLARE	3	R$ 255,80	R$ 767,40
6	587	AR CONDICIONADO - LIMPEZA COMPLETA RADIADOR E CONDENSADOR VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	US	batel	VOLARE	3	R$ 438,50	R$ 1.315,50
6	588	AR CONDICIONADO - MÃO DE OBRA CAIXA DE AR VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	US	batel	VOLARE	3	R$ 401,90	R$ 1.205,70
6	589	AR CONDICIONADO - MÃO DE OBRA COMANDO DO AR VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	US	batel	VOLARE	3	R$ 122,70	R$ 368,10
6	590	AR CONDICIONADO - TESTE DE VAZAMENTO AR VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417CONDICIONADO	US	batel	VOLARE	3	R$ 255,80	R$ 767,40
6	591	HORAS DE SERVICOS MECANICOS OU ELETRICAS ESPECIALIZADOS VOLARE PLACA AYQ-4417	HRS	batel	VOLARE	0	R$ 124,20	R$ 0,00
6	592	SERVIÇO DE SOLDA MIG VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: AYQ-4417	HRS	batel	VOLARE	50	R$ 116,90	R$ 5.845,00
TOTAL do LOTE								**R$ 44.199,00**

BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.143.427/0001-99								
LOTE - 7 -ONIBUS VOLARE A6 24P / 131CV PLACA ALS-3902 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ANO 2004/2004 - MOTOR - 40704155991 - CHASSI - 93PB23C2M4CO12165								
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
7	3	FLEXIVEL FREIO MICRO-ONIBUS VOLARE PLACA:ALS-3902	UN	borflex	VOLARE	0	R$ 77,10	R$ 0,00
7	149	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	borflex	VOLARE	6	R$ 77,10	R$ 462,60
7	150	BUCHA ESTABILIZADOR TRAS VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	borfelx	VOLARE	2	R$ 92,50	R$ 185,00
7	151	COXIM MOTOR DIANT VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	borflex	VOLARE	0	R$ 347,10	R$ 0,00
7	152	COXIM MOTOR TRAS VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	borflex	VOLARE	0	R$ 331,70	R$ 0,00
7	153	KIT EMBREAGEM VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	valeo	VOLARE	0	R$ 2.237,00	R$ 0,00
7	154	PASTILHA FREIO VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	syl	VOLARE	2	R$ 208,20	R$ 416,40
7	155	TERMINAL DIREÇÃO VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	trw	VOLARE	1	R$ 293,10	R$ 293,10
7	156	FILTRO AR VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	mann	VOLARE	0	R$ 161,90	R$ 0,00
7	157	FILTRO DIESEL VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	mann	VOLARE	0	R$ 127,20	R$ 0,00
7	158	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	mann	VOLARE	0	R$ 75,50	R$ 0,00
7	159	CRUZETA CARDAN VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	trw	VOLARE	0	R$ 231,40	R$ 0,00
7	160	CORREIA MOTOR VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	dayco	VOLARE	0	R$ 215,90	R$ 0,00
7	161	MOLA MESTRE DIANT VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	aesa	VOLARE	1	R$ 678,80	R$ 678,80
7	162	MOLA MESTRE TRAS VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	aesa	VOLARE	1	R$ 694,20	R$ 694,20
7	163	PINO DE CENTRO VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	aesa	VOLARE	0	R$ 57,80	R$ 0,00
7	164	PINÇA FREIO VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	bosch	VOLARE	0	R$ 2.005,60	R$ 0,00
7	165	DISCO FREIO VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	fremax	VOLARE	0	R$ 524,50	R$ 0,00
7	166	VALVULA TERMOSTATICA VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	mte	VOLARE	0	R$ 208,20	R$ 0,00
7	196	BARRA DE DIRECAO VOLARE A6 PLACA: ALS-3902	UN	trw	VOLARE	0	R$ 1.388,50	R$ 0,00
7	197	BOMBA ALIMENTADORA VOLARE A6 PLACA: ALS-3902	UN	bosch	VOLARE	0	R$ 485,90	R$ 0,00
7	198	BOMBA DA AGUA VOLARE A6 PLACA: ALS-3902	UN	urba	VOLARE	0	R$ 501,40	R$ 0,00
7	199	BOMBA OLEO VOLARE A6 PLACA: ALS- 3902	UN	xadec	VOLARE	0	R$ 539,90	R$ 0,00
7	200	CAIXA DE DIRECAO VOLARE A6 PLACA: ALS-3902	UN	zf	VOLARE	0	R$ 3.355,50	R$ 0,00
7	201	RADIADOR VOLARE A6 PLACA: ALS-3902	UN	viscond	VOLARE	0	R$ 3.355,50	R$ 0,00
7	202	REPARO PINCA DE FREIO VOLARE A6 PLACA: ALS-3902	UN	bosch	VOLARE	3	R$ 92,50	R$ 277,50

7	203	RESERVATORIO DE AGUA VOLARE A6 PLACA: ALS-3902	UN	uniclic	VOLARE	0	R$ 331,70	R$ 0,00
7	319	BATERIA VOLARE A6 PLACA- ALS-3902	UN	zetta	VOLARE	0	R$ 848,50	R$ 0,00
7	320	SERVICO ALINHAMENTO VOLARE A6 PLACA ALS-3902	UN	batel	VOLARE	3	R$ 177,40	R$ 532,20
7	321	SERVICO DE BALANCEAMENTO VOLARE A6 ALS-3902	UN	batel	VOLARE	3	R$ 77,10	R$ 231,30
7	322	SERVICO DE CAMBAGEM VOLARE A6 PLACA ALS-3902	UN	batel	VOLARE	3	R$ 293,10	R$ 879,30
7	323	PINO MOLEJO VOLARE A6 PLACA ALS- 3902	UN	aesa	VOLARE	0	R$ 92,50	R$ 0,00
7	324	BUCHA DE MOLA VOLARE A6 PLACA ALS- 3902	UN	aesa	VOLARE	4	R$ 107,90	R$ 431,60
7	325	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VOLARE A6 PLACA ALS-3902	UN	bosch	VOLARE	0	R$ 53,90	R$ 0,00
7	326	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA VOLARE A6 PLACA ALS-3902	UN	bosch	VOLARE	1	R$ 331,70	R$ 331,70
7	327	MOTOR PARTIDA/ARRANQUE VOLARE A6 PLACA ALS-3902	UN	bosch	VOLARE	0	R$ 2.854,10	R$ 0,00
7	328	ROLAMENTO EXT CUBO DIANT VOLARE A6 PLACA ALS-3902	UN	ztl	VOLARE	3	R$ 138,80	R$ 416,40
7	329	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANT VOLARE A6 PLACA ALS-3902	UN	ztl	VOLARE	3	R$ 154,20	R$ 462,60
7	330	TAMBOR FREIO TRAS VOLARE A6 PLACA ALS-3902	UN	fremax	VOLARE	1	R$ 1.118,50	R$ 1.118,50
7	423	AMORTECEDOR DIANT VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	nakata	VOLARE	0	R$ 539,90	R$ 0,00
7	424	AMORTECEDOR TRAS VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	nakata	VOLARE	0	R$ 501,40	R$ 0,00
7	425	CORREIA DO ALTERNADOR VOLARE A6 PLACA: ALS-3902	UN	dayco	VOLARE	0	R$ 215,90	R$ 0,00
7	426	CUICA DE FREIO VOLARE A6 PLACA: ALS- 3902	UN	master	VOLARE	0	R$ 269,90	R$ 0,00
7	427	LAMPADA PARA FOROES DIANTEIROS VOLARE A6 ALS-3902	UN	osran	VOLARE	0	R$ 53,90	R$ 0,00
7	428	LAMPARADAS PARA LANTERNAS TRASEIRAS VOLARE A6 ALS-3902	UN	osran	VOLARE	0	R$ 13,80	R$ 0,00
7	429	LONA FREIO VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	fremax	VOLARE	0	R$ 215,90	R$ 0,00
7	430	MOLA 2A DIANT VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	aesa	VOLARE	1	R$ 524,50	R$ 524,50
7	431	MOLA 2A TRAS VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	aesa	VOLARE	1	R$ 524,50	R$ 524,50
7	432	MOLA 3A DIANT VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	aesa	VOLARE	1	R$ 370,20	R$ 370,20
7	433	MOLA 3A TRAS VOLARE A6 ANO 2004/2004 PLACA: ALS-3902	UN	aesa	VOLARE	1	R$ 424,20	R$ 424,20
7	434	PIVO DO TERMINAL DE DIREÇÃO DIREIRO VOLARE A6 PLACA ALS-3902	UN	trw	VOLARE	1	R$ 246,80	R$ 246,80
7	435	PIVO DO TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO VOLARE A6 PLACA ALS-3902	UN	trw	VOLARE	1	R$ 231,40	R$ 231,40
7	436	ROLAMENTO REI DO CARDAN VOLARE A6 PLACA ALS-3902	UN	ztl	VOLARE	3	R$ 462,80	R$ 1.388,40
7	593	HORAS DE SERVICOS MECANICOS OU ELETRICAS ESPECIALIZADOS VOLARE A6 PLACA ALS-3902	UN	batel	VOLARE	0	R$ 131,10	R$ 0,00
TOTAL do LOTE								**R$ 11.121,20**

BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.143.427/0001-99

LOTE - 10 - ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564 - ANO 2005/2005 - CHASSI - 9BD341ACXNY749917

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
10	492	ALTERNADOR ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	bosch	scania	1	R$ 5.932,80	R$ 5.932,80
10	493	AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	nakata	scania	3	R$ 680,50	R$ 2.041,50
10	494	AMORTECER CONVECIONAL ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	nakata	scania	3	R$ 1.483,20	R$ 4.449,60
10	495	ANEL SINCRONIZADO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	rex	scania	2	R$ 1.395,90	R$ 2.791,80
10	496	AR CONDICIONADO - CAIXA EVAPORADORA. ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	valeo	scania	3	R$ 5.758,30	R$ 17.274,90
10	497	AR CONDICIONADO - COMANDO DO AR CONDICIONADO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	valeo	scania	4	R$ 3.010,00	R$ 12.040,00
10	498	AR CONDICIONADO - FILTRO DO AR CONDICIONADO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	valeo	scania	8	R$ 593,20	R$ 4.745,60
10	499	AR CONDICIONADO - NUCLEO DE VALVULA GRANDE ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	valeo	scania	0	R$ 1.465,70	R$ 0,00
10	500	BARRA DE DIRECAO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	nakata	scania	2	R$ 2.137,50	R$ 4.275,00
10	501	BARRA DE REAÇÃO N 6634 ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	nakata	scania	2	R$ 1.141,10	R$ 2.282,20
10	502	BATERIA ONIBUS ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	zetta	scania	6	R$ 1.291,20	R$ 7.747,20
10	503	BEXIGÃO DIANT ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	firestone	scania	6	R$ 1.614,00	R$ 9.684,00
10	504	BEXIGÃO TRAS ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	firestone	scania	6	R$ 1.614,00	R$ 9.684,00
10	505	BOMBA DA AGUA ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	urba	scania	1	R$ 1.587,60	R$ 1.587,60
10	506	BOMBA HIDRAULICA ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	zf	scania	2	R$ 2.399,20	R$ 4.798,40
10	507	BOMBA OLEO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	xadec	scania	1	R$ 1.570,40	R$ 1.570,40
10	508	BUCHA DA BALANÇA DIANTEIRA ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	borflex	scania	7	R$ 348,90	R$ 2.442,30
10	509	BUCHA DA BALANÇA TRASEIRA ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	borflex	scania	6	R$ 375,10	R$ 2.250,60
10	510	CABEÇOTE DO FILTRO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	parker	scania	6	R$ 1.221,40	R$ 7.328,40
10	511	CANO DO INTERCULER ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	valeo	scania	3	R$ 322,80	R$ 968,40
10	512	CERVO DE EMBREAGEM ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	knnor	scania	1	R$ 2.181,10	R$ 2.181,10
10	513	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	controil	scania	0	R$ 1.483,20	R$ 0,00
10	514	CORREIA DA POLIA EM V. ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	dayco	scania	4	R$ 331,50	R$ 1.326,00
10	515	CORREIA DO ALTERNADOR ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	dayco	scania	4	R$ 331,50	R$ 1.326,00
10	516	CORREIA MOTOR OÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	dayco	scania	4	R$ 375,10	R$ 1.500,40
10	517	COXIM MOTOR DIANT ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	borflex	scania	0	R$ 1.552,90	R$ 0,00
10	518	COXIM MOTOR TRAS ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	borflex	scania	2	R$	R$ 2.582,40

							1.291,20	
10	519	CRUZETA CARDAN ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	nakata	scania	2	R$ 314,00	R$ 628,00
10	520	CUICA DE FREIO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	master	scania	4	R$ 1.570,40	R$ 6.281,60
10	521	EMBREAGEM ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	valeo	scania	0	R$ 7.677,70	R$ 0,00
10	522	EMBUCHAMENTO DO EIXO EM VÊ ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	fabrini	scania	4	R$ 584,50	R$ 2.338,00
10	523	FILTRO AR ONIBUS ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	mann	scania	6	R$ 366,40	R$ 2.198,40
10	524	FILTRO DIESEL ONIBUS ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	mann	scania	6	R$ 174,40	R$ 1.046,40
10	525	FILTRO LUBRIFICANTE ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	mann	scania	6	R$ 61,00	R$ 366,00
10	526	FILTRO P.U ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	mann	scania	6	R$ 174,40	R$ 1.046,40
10	527	INTERCULER ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	valeo	scania	1	R$ 3.489,80	R$ 3.489,80
10	528	KIT BARRA REAÇÃO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	nakata	scania	3	R$ 3.664,30	R$ 10.992,90
10	529	LAMPADA PARA FOROES DIANTEIROS ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	osran	scania	15	R$ 61,00	R$ 915,00
10	530	LAMPARADAS PARA LANTERNAS TRASEIRAS ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	osran	scania	15	R$ 15,70	R$ 235,50
10	531	LONA DE FREIO ONIBUS MÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	cobreq	scania	6	R$ 392,60	R$ 2.355,60
10	532	LUVA DE ENGRENAGEM ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	rex	scania	3	R$ 1.570,40	R$ 4.711,20
10	533	LUVA DE EXPANSÃO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	rex	scania	3	R$ 392,60	R$ 1.177,80
10	534	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	bosch	scania	3	R$ 558,30	R$ 1.674,90
10	535	PALHETA LIMPADOR PARABRISA ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	bosch	scania	10	R$ 191,90	R$ 1.919,00
10	536	PIVO DO TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	trw	scania	8	R$ 654,30	R$ 5.234,40
10	537	REPARO S DE FREIO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	master	scania	10	R$ 305,30	R$ 3.053,00
10	538	ROLAMENTO DA EMBREAGEM ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	ztl	scania	3	R$ 1.483,20	R$ 4.449,60
10	539	ROLAMENTO EXT CUBO DIANT ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	ztl	scania	12	R$ 584,50	R$ 7.014,00
10	540	ROLAMENTO EXT CUBO TRAS ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	ztl	scania	12	R$ 593,20	R$ 7.118,40
10	541	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANT ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	ztl	scania	12	R$ 506,00	R$ 6.072,00
10	542	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRAS ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	ztl	scania	10	R$ 506,00	R$ 5.060,00
10	543	ROLETES ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	ztl	scania	10	R$ 59,30	R$ 593,00
10	544	SECADOR APU COMPLETA - VALVULA E FRILTRO SEIRA ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	knnor	scania	2	R$ 3.315,30	R$ 6.630,60
10	545	TAMBOR FREIO VOLARE ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	frunn	scania	6	R$ 2.521,40	R$ 15.128,40
10	546	TERMINAL DIRECAO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	trw	scania	6	R$ 593,20	R$ 3.559,20
10	547	TRANCA DA PORTA EXTERNA ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	uuniversal	scania	0	R$ 392,60	R$ 0,00
10	548	TRANCA DA PORTA INTERNA ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	universal	scania	0	R$ 130,80	R$ 0,00
10	549	TURBINA ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	master	scania	1	R$ 7.590,50	R$ 7.590,50
10	550	VALVULA DE DESCARGA ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	mte	scania	2	R$ 436,20	R$ 872,40
10	551	VALVULA DE PRESSÃO DO OLEO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	mte	scania	2	R$ 261,70	R$ 523,40
10	552	VALVULA DO FILTRO P.U ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	knnor	scania	2	R$ 1.046,90	R$ 2.093,80
10	553	VALVULA DO FREIO DE MÃO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	knnor	scania	2	R$ 218,10	R$ 436,20
10	554	VALVULA DRENAGEM AUTOMATICA SCANIA ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	mte	scania	4	R$ 130,80	R$ 523,20
10	555	VALVULA FREIO MOTOR PROPORCINAL SCANIA 4 24 V ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	knnor	scania	4	R$ 837,50	R$ 3.350,00
10	556	VALVULA NIVELADORA ONIBUS 112/112/124/B10/B12/B58 SCANIA ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	knnor	scania	2	R$ 436,20	R$ 872,40
10	557	VALVULA NIVELADORA SCANIA CABINE SERIE 4 ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	knnor	scania	2	R$ 348,90	R$ 697,80
10	558	VALVULA PEDAL FREIO 113 SCANIA ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	knnor	scania	2	R$ 1.046,90	R$ 2.093,80
10	559	VALVULA PONTO NEUTRO SCANIA ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	knnor	scania	2	R$ 226,80	R$ 453,60
10	560	VALVULA TERMOSTATICA ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	mte	scania	2	R$ 584,50	R$ 1.169,00
10	561	VOLANTE DA EMBREAGEM ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	UN	valeo	scania	3	R$ 3.577,10	R$ 10.731,30
10	607	AR CONDICIONADO - CARGA DE GÁS COMPLETA ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	US	batel	scania	4	R$ 680,50	R$ 2.722,00
10	608	AR CONDICIONADO - CARGA DE OLEO DO AR CONDICIONADO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	US	batel	scania	4	R$ 697,90	R$ 2.791,60
10	609	AR CONDICIONADO - LIMPEZA COMPLETA RADIADOR E CONDENSADOR ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	US	batel	scania	4	R$ 654,30	R$ 2.617,20
10	610	AR CONDICIONADO - MÃO DE OBRA CAIXA DE AR ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	US	batel	scania	4	R$ 1.134,20	R$ 4.536,80
10	611	AR CONDICIONADO - MÃO DE OBRA COMANDO DO AR ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	US	batel	scania	4	R$ 959,70	R$ 3.838,80
10	612	AR CONDICIONADO - MÃO DE OBRA TETO REMOMER E INSTALAR ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	US	batel	scania	4	R$ 2.181,10	R$ 8.724,40
10	613	AR CONDICIONADO - TESTE DE VAZAMENTO AR CONDICIONADO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	US	batel	scania	4	R$ 741,60	R$ 2.966,40
10	614	HORA DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM AR CONDICIONADO - ELETRICA / MECANICA/ SOLDA.ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	HRS	batel	scania	0	R$ 130,80	R$ 0,00
10	615	HORAS DE SERVICOS MECANICOS OU ELETRICOS ESPECIALIZADOS ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	HRS	batel	scania	0	R$ 157,00	R$ 0,00
10	616	SERVICO ALINHAMENTO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	US	batel	scania	2	R$ 279,10	R$ 558,20
10	617	SERVICO DE BALANCEAMENTO ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	US	batel	scania	4	R$ 87,20	R$ 348,80
10	618	SERVIÇO DE SOLDA MIG ÔNIBUS TURISMO SCANIA/COMIL CAMPIONER R BEGE- PLACA DPB-6564	US	batel	scania	0	R$ 130,80	R$ 0,00
TOTAL do LOTE								**R$ 278.611,30**
VALOR GLOBAL DOS LOTES >>>>>>>>>>>>>>>>								**R$ 389.378,90**

Situação: Aceito e Habilitado								
Aceito para: J S DISTRIBUIDORA EIRELI								
CNPJ Nº 40.152.913/0001-48								
J S DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 40.152.913/0001-48								
LOTE - 2 - ONIBUS IVECO CITYCLASS - 70C16 24P/155CV PLACA ARH-1290 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ANO 2009/2009 - CHASSI - 93ZL68B0198408742								
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**

2	1	BATENTE SUSPEN. INF. DIANT MICRO- ONIBUS IVECO PLACA:ARH-1290	UN	REI		8	R$ 77,80	R$ 622,40
2	2	BATENTE SUSPEN. SUP DIANT. MICRO- 0NIBUS IVECO PLACA:ARH-1290	UN	REI		8	R$ 78,20	R$ 625,60
2	4	BUCHA EIXO DIANTEIRO IVECO - VEÍCULO CITY CLASS 70C16 - PLACA ARH-1290.	UN	REI		16	R$ 141,70	R$ 2.267,20
2	5	AMORTECEDOR DIANT IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH- 1290	UN	NAKATA		4	R$ 616,20	R$ 2.464,80
2	6	AMORTECEDOR TRAS IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH- 1290	UN	NAKATA		4	R$ 495,20	R$ 1.980,80
2	7	BARRA TORÇÃO DIREÇÃO IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH- 1290	UN	NAKATA		1	R$ 1.760,90	R$ 1.760,90
2	8	BOMBA DA AGUA IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	INDISA		1	R$ 945,30	R$ 945,30
2	9	BOMBA COMBUSTIVEL IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH- 1290	UN	GP PARTS		1	R$ 2.241,80	R$ 2.241,80
2	10	BOMBA DE ALTA IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	GP PARTS		1	R$10.684,50	R$10.684,50
2	11	UNIDADE INJETORA IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	BOSCH		4	R$ 4.316,00	R$17.264,00
2	12	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH- 1290	UN	REI		8	R$ 118,20	R$ 945,60
2	13	BUCHA MOLA TRASEIRO IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	REI		16	R$ 121,50	R$ 1.944,00
2	14	CABO CAMBIO MAIOR IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	CABOVEL		1	R$ 900,40	R$ 900,40
2	15	CANO ASPIRAL HIDRAULICO IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH- 1290	UN	SOLDIESEL		1	R$ 1.084,30	R$ 1.084,30
2	16	CUBO RODA TRAS IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	MDS		2	R$ 1.526,20	R$ 3.052,40
2	17	KIT EMBREAGEM IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	EMBREMAC		1	R$ 4.554,10	R$ 4.554,10
2	18	DISCO FREIO IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	EMBREMAC		8	R$ 811,60	R$ 6.492,80
2	19	MOLA MESTRE IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	AESA		2	R$ 1.410,00	R$ 2.820,00
2	20	MOLA 3a IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	AESA		2	R$ 818,90	R$ 1.637,80
2	21	MOLA 4a IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	AESA		2	R$ 770,20	R$ 1.540,40
2	22	MOLA 5a IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	AESA		2	R$ 605,70	R$ 1.211,40
2	23	FILTRO AR IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	WOX		4	R$ 213,00	R$ 852,00
2	24	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH- 1290	UN	WOX		4	R$ 120,40	R$ 481,60
2	25	FILTRO SEPARADOR IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	WOX		4	R$ 204,80	R$ 819,20
2	26	MANGUEIRA RADIADOR INF IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH- 1290	UN	JAMICA		1	R$ 323,40	R$ 323,40
2	27	JOGO PALHETA PARA-BRISA IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH- 1290	UN	DYNA		2	R$ 122,20	R$ 244,40
2	28	JOGO PASTILHA FREIO DIANTEIRA IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	LONA FLEX		4	R$ 343,00	R$ 1.372,00
2	29	JOGO PASTILHA FREIO TRASEIRA IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH- 1290	UN	LONA FLEX		8	R$ 344,90	R$ 2.759,20
2	30	PIVO DIANT SUP/INF IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	NAKATA		4	R$ 89,80	R$ 359,20
2	31	REPARO PINÇA IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	BZ AUTOMOTIVEL		2	R$ 268,60	R$ 537,20
2	32	TIRANTE BARRA ESTABILIZADORA IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	AESA		2	R$ 362,90	R$ 725,80
2	33	REPARO FREIO DE MÃO IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH- 1290	UN	BZ AUTOMOTIVEL		1	R$ 270,20	R$ 270,20
2	34	COXIM MOTOR IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	REI		2	R$ 385,20	R$ 770,40
2	35	TERMINAL DIREÇÃO IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	NAKATA		2	R$ 277,00	R$ 554,00
2	36	CORREIA HIDRAULICO IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009	UN	DAYCO		1	R$ 182,90	R$ 182,90
2	37	CAIXA DE DIREÇÃO IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009	UN	AMPRI			R$ 4.580,10	R$ 4.580,10
2	38	JOGO JUNTA CABEÇOTE IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA ARH- 1290	UN	SABO		1	R$ 872,00	R$ 872,00
2	39	PINÇA FREIO IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	BALTEC		2	R$ 1.928,30	R$ 3.856,60
2	187	FILTRO COMBUSTIVEL IVECO CITYCLASS ARH-1290	UN	WOX		4	R$ 118,10	R$ 472,40
2	309	BATERIA IVECO CITYCLASS PLACA ARH- 1290	UN	ELETRAN		4	R$ 1.018,20	R$ 4.072,80
2	310	SERVICO ALINHAMENTO IVECO CITYCLASS PLACA ARH-1290	UN	SERRANO		4	R$ 214,60	R$ 858,40
2	311	SERVICO DE BALANCEAMENTO IVECO CITYCLASS PLACA ARH-1290	UN	SERRANO		4	R$ 60,20	R$ 240,80
2	312	SERVICO DE CAMBAGEM IVECO CITYCLASS PLACA ARH-1290	UN	SERRANO		4	R$ 431,80	R$ 1.727,20
2	313	PIVO DE BANDEIJA GENUINA IVECO CITYCLASS PLACA ARH-1290	UN	VIEMAR		8	R$ 90,70	R$ 725,60
2	314	BUCHA DE BANDEIJA IVECO CITYCLASS PLACA ARH-1290	UN	MOMBESANI		8	R$ 139,60	R$ 1.116,80
2	315	PALHETA LIMPADOR PARABRISA IVECO CITYCLASS PLACA ARH-1290	UN	DYNA		4	R$ 122,60	R$ 490,40
2	316	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA IVECO CITYCLASS PLACA ARH-1290	UN	BOSCH		2	R$ 391,90	R$ 783,80
2	317	MOTOR PARTIDA/ARRANQUE IVECO CITYCLASS PLACA ARH-1290	UN	BOSCH		1	R$ 2.707,30	R$ 2.707,30
2	318	VALVULA PRESSAO FLAUTA IVECO CITYCLASS PLACA ARH-1290	UN	BZ AUTOMOTIVEL		1	R$ 1.827,50	R$ 1.827,50
2	363	CABO CAMBIO IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	CABOVEL		1	R$ 709,30	R$ 709,30
2	364	CORREIA DO ALTERNADOR IVECO CITYCLASS	UN	DAYCO		4	R$ 272,90	R$ 1.091,60

		PLACA:ARH-1290						
2	365	HORAS DE SERVICOS MECANICOS OU ELETRICASESPECIALIZADOS IVECO CITYCLASS PLACA ARH-1290	UN	SERRANO		109	R$ 164,30	R$17.908,70
2	366	LAMPADA PARA FOROES DIANTEIROS IVECO CITYCLASS PLACA:ARH-1290	UN	OSAN		8	R$ 74,50	R$ 596,00
2	367	LAMPARADAS PARA LANTERNAS TRASEIRAS IVECO CITYCLASS PLACA:ARH-1290	UN	OSAN		8	R$ 19,40	R$ 155,20
2	368	PINO CENTRO IVECO CITYCLASS ANO 2009/2009 PLACA: ARH-1290	UN	AESA		2	R$ 51,50	R$ 103,00
2	369	PIVO DO TERMINAL DE DIREÇÃO DIREIRO IVECO CITYCLASS PLACA ARH- 1290	UN	VIEMAR		2	R$ 372,30	R$ 744,60
2	370	PIVO DO TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO IVECO CITYCLASS PLACA ARH-1290	UN	VIEMAR		2	R$ 372,30	R$ 744,60
2	572	SERVIÇO DE COLOCAGEM DE PARABRISA IVECO CITYCLASS PLACA:ARH-1290	HRS	SERRANO		50	R$ 149,50	R$ 7.475,00
2	573	SERVIÇO DE SOLDA MIG IVECO CITYCLASS PLACA:ARH-1290	HRS	SERRANO		50	R$ 154,50	R$ 7.725,00
TOTAL do LOTE								**R$138.876,70**

J S DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 40.152.913/0001-48

LOTE - 3 - ONIBUS VW 15.190 PLACA - EOD E. HD ORE 43P/168CV AXE-9168 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ANO 2013/2013 - MOOTOR - 0163413A953412 - VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE - CHASSI - 9532E82W9DR332252

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
3	82	AMORTECEDOR DIANT VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	NAKATA		4	R$ 612,20	R$ 2.448,80
3	83	AMORTECEDOR TRAS VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	NAKATA		4	R$ 656,40	R$ 2.625,60
3	84	BOMBA D´AGUA VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	INDISA		1	R$ 842,10	R$ 842,10
3	85	BOMBA DE ÓLEO VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	SCHADEX		1	R$ 383,80	R$ 383,80
3	86	ROLAMENTO INT DIANT VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	SKF		2	R$ 272,80	R$ 545,60
3	87	ROLAMENTO EXT DIANT VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	SKF		2	R$ 357,40	R$ 714,80
3	88	ROLAMENTO INT TRAS VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	SKF		2	R$ 400,80	R$ 801,60
3	89	ROLAMENTO EXT TRAS VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	SKF		2	R$ 323,60	R$ 647,20
3	90	LONA FREIO DIANT VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	LONA FLEX		2	R$ 427,40	R$ 854,80
3	91	LONA FREIO TRAS VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	LONA FLEX		2	R$ 419,20	R$ 838,40
3	92	RETENTOR CUBO DIANT VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	SABO		2	R$ 265,00	R$ 530,00
3	93	RETENTOR CUBO TRAS VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	SABO		2	R$ 180,80	R$ 361,60
3	94	MANGUEIRA INTERCOOLER VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	JAMAICA		0	R$ 385,40	R$ 0,00
3	95	FILTRO LUBRIFICANTE VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	WOX		3	R$ 186,60	R$ 559,80
3	96	FILTRO SEPARADOR VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	WOX		3	R$ 213,40	R$ 640,20
3	97	FILTRO AR VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	WOX		3	R$ 236,50	R$ 709,50
3	98	BARRA DIREÇÃO CURTA VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	NAKATA		2	R$1.143,00	R$ 2.286,00
3	99	TERMINAL BARRA LONGA VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	NAKATA		2	R$ 356,60	R$ 713,20
3	100	BUCHA INT BARRA ESTABILIZADORA VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE- 9168	UN	REI		4	R$ 119,00	R$ 476,00
3	101	BUCHA EXT BARRA ESTABILIZADORA VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE- 9168	UN	REI		4	R$ 117,10	R$ 468,40
3	102	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRAS VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE- 9168	UN	REI		2	R$ 117,40	R$ 234,80
3	103	PONTA DE EIXO VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	MAXGER		2	R$3.616,10	R$ 7.232,20
3	104	KIT EMBREAGEM VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	MAXGER		1	R$6.123,40	R$ 6.123,40
3	105	BICO INJETOR VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	BOSCH		1	R$3.522,20	R$ 3.522,20
3	106	MOLA MESTRE PARABOLICA DIANT VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	AESA		2	R$1.411,10	R$ 2.822,20
3	107	MOLA 3a VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	AESA		2	R$ 810,50	R$ 1.621,00
3	108	MOLA 4a VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	AESA		2	R$ 799,20	R$ 1.598,40
3	109	MOLA 5a VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	AESA		2	R$ 831,60	R$ 1.663,20
3	110	PINO CENTRO VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	AESA		2	R$ 74,40	R$ 148,80
3	111	TAMBOR FREIO VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	ALVARCO		4	R$1.861,70	R$ 7.446,80
3	112	MANGUEIRA RADIADOR INF VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	JAMAICA		1	R$ 288,00	R$ 288,00
3	113	BATENTE SUSPENÇÃO DIANT VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	AESA		2	R$ 146,90	R$ 293,80
3	114	BUCHA AMORTECEDOR TRAS VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	SAMPEL		4	R$ 100,20	R$ 400,80
3	115	BUCHA AMORTECEDOR DIANT INF VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	SAMPEL		2	R$ 81,30	R$ 162,60
3	189	CAIXA DE DIRECAO VW 15.190 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	AMPRI		1	R$7.021,40	R$ 7.021,40
3	190	FILTRO DIESEL VW 15.190 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	WOX		3	R$ 213,70	R$ 641,10
3	191	MOLA MESTRE VW 15.190 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	AESA		2	R$1.731,50	R$ 3.463,00
3	335	BATERIA VW 15.190 PLACA AXE-9168	UN	ELETRAN		4	R$1.030,10	R$ 4.120,40
3	336	COXIM MOTOR VW 15.190 PLACA AXE- 9168	UN	REI		0	R$ 421,40	R$ 0,00
3	339	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VW 15.190 PLACA AXE-9168	UN	DYNA		4	R$ 120,30	R$ 481,20
3	340	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA VW 15.190	UN	BOSCH		2	R$ 571,40	R$ 1.142,80

		PLACA AXE-9168						
3	341	MOTOR PARTIDA/ARRANQUE VW 15.190 PLACA AXE-9168	UN	BOSCH		1	R$3.295,90	R$ 3.295,90
3	371	CONTROLE DE ACIONAMENTO DA PLATAFORMA/ELEVADOR ACESSIVEL VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE- 9168	UN	PRESSURE		1	R$ 647,50	R$ 647,50
3	372	CORREIA DA PLATAFORMA ACESSIVEL VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE- 9168	UN	DAYCO		2	R$ 424,40	R$ 848,80
3	373	CORREIA DO ALTERNADOR VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	DAYCO		4	R$ 268,00	R$ 1.072,00
3	374	CUICA DE FREIO VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	BZ AUTOMOTIVEL		4	R$ 628,70	R$ 2.514,80
3	375	LAMPADA PARA FOROES DIANTEIROS VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE- 9168	UN	OSAN		8	R$ 69,20	R$ 553,60
3	376	LAMPARADAS PARA LANTERNAS TRASEIRAS VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	OSAN		8	R$ 19,10	R$ 152,80
3	377	MOTOR DA PLATAFORMA/ELEVADOR ACESSIVEL VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	PRESSURE		0	R$3.703,00	R$ 0,00
3	378	PIVO DO TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	VIEMAR		2	R$ 268,60	R$ 537,20
3	379	PIVO DO TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	VIEMAR		2	R$ 270,90	R$ 541,80
3	380	ROLAMENTO REI DO CARDAN VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	SKF		4	R$ 799,50	R$ 3.198,00
3	381	SERVIÇO DE COLOCAGEM DE PARABRISA VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	HRS	SERRANO		50	R$ 145,40	R$ 7.270,00
3	382	SERVIÇO DE SOLDA MIG VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	HRS	SERRANO		50	R$ 144,20	R$ 7.210,00
3	383	VALVULA TERMOSTATICA VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE-9168	UN	MTE		1	R$ 333,20	R$ 333,20
3	574	HORA DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PLATAFORMA/ELEVADOR ACESSIVEL VW 15.190 ANO 2013/2013 PLACA: AXE- 9168	HRS	PRESSURE		40	R$ 241,20	R$ 9.648,00
3	575	HORAS DE SERVICOS ESPECIALIZADOS OU ELETRICAS ESPECIALIZADOS VW 15.190 PLACA AXE-9168	HRS	SERRANO		121	R$ 155,50	R$ 18.815,50
TOTAL do LOTE								**R$124.514,60**

LOTE - 4 - ONIBUS VW 15.190 - EOD E. HD ORE 48P/ 186 CV PLACA AYH-6273 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ANO 2014/2014 - MOTOR - 0163770BO83765 - CHASSI - 9532E82W2ER428838								
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
4	116	AMORTECEDOR DIANT VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	NAKATA		4	R$ 669,80	R$ 2.679,20
4	117	AMORTECEDOR TRAS VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	NAKATA		4	R$ 473,50	R$ 1.894,00
4	118	BOMBA D´AGUA VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	INDISA		1	R$ 799,10	R$ 799,10
4	119	BOMBA DE ÓLEO VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	SCHADEX		1	R$ 827,70	R$ 827,70
4	120	ROLAMENTO INT DIANT VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	SKF		2	R$ 185,40	R$ 370,80
4	121	ROLAMENTO EXT DIANT VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	SKF		2	R$ 181,00	R$ 362,00
4	122	ROLAMENTO INT TRAS VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	SKF		2	R$ 183,80	R$ 367,60
4	123	ROLAMENTO EXT TRAS VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	SKF		2	R$ 184,40	R$ 368,80
4	124	LONA FREIO DIANT VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	LONA FLEX		2	R$ 189,70	R$ 379,40
4	125	LONA FREIO TRAS VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	LONA FLEX		2	R$ 194,00	R$ 388,00
4	126	RETENTOR CUBO DIANT VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	SABO		2	R$ 106,60	R$ 213,20
4	127	RETENTOR CUBO TRAS VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	SABO		2	R$ 101,30	R$ 202,60
4	128	MANGUEIRA INTERCOOLER VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	JAMAICA		2	R$ 412,40	R$ 824,80
4	129	FILTRO LUBRIFICANTE VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	WOX		4	R$ 807,80	R$ 3.231,20
4	130	FILTRO SEPARADOR VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	WOX		4	R$ 135,10	R$ 540,40
4	131	BARRA DIREÇÃO CURTA VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	NAKATA		2	R$ 1.007,50	R$ 2.015,00
4	132	TERMINAL BARRA LONGA VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	NAKATA		2	R$ 127,40	R$ 254,80
4	133	BUCHA INT BARRA ESTABILIZADORA VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	REI		4	R$ 75,60	R$ 302,40
4	134	BUCHA EXT BARRA ESTABILIZADORA VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	REI		4	R$ 85,60	R$ 342,40
4	135	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRAS VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH- 6273	UN	REI		2	R$ 125,00	R$ 250,00
4	136	PONTA DE EIXO VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	MAXGER		2	R$ 526,00	R$ 1.052,00
4	137	KIT EMBREAGEM VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	EMBREMAC		1	R$ 5.018,90	R$ 5.018,90
4	138	BICO INJETOR VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	BOSCH		4	R$ 2.456,10	R$ 9.824,40
4	139	MOLA MESTRE PARABOLICA DIANT VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	AESA		2	R$ 445,20	R$ 890,40
4	140	MOLA VIRADA PARABOLICA DIANT VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	AESA		2	R$ 256,70	R$ 513,40
4	141	MOLA MESTRE VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	AESA		2	R$ 449,70	R$ 899,40
4	142	MOLA VIRADA VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	AESA		2	R$ 258,70	R$ 517,40
4	143	TAMBOR FREIO VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	ALVARCO		4	R$ 1.228,30	R$ 4.913,20
4	144	MANGUEIRA RADIADOR INF VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	JAMAICA		1	R$ 179,80	R$ 179,80

4	145	MANGUEIRA RADIADOR SUP VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	JAMAICA		1	R$ 250,40	R$ 250,40
4	146	BATENTE SUSPENÇÃO DIANT VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	AESA		2	R$ 152,20	R$ 304,40
4	147	BUCHA AMORTECEDOR TRAS VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	REI		4	R$ 92,50	R$ 370,00
4	148	BUCHA AMORTECEDOR DIANT SUP VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	REI		4	R$ 111,70	R$ 446,80
4	192	CAIXA DE DIRECAO VW 15.190 2014/2014 PLACA AYH-6273	UN	AMPRI		1	R$ 5.007,90	R$ 5.007,90
4	193	COXIM MOTOR VW 15.190 2014/2014 PLACA AYH-6273	UN	REI		2	R$ 450,70	R$ 901,40
4	194	FILTRO AR VW 15.190 2014/2014 PLACA AYH-6273	UN	WOX		4	R$ 204,60	R$ 818,40
4	195	FILTRO DIESEL VW 15.190 2014/2014 PLACA AYH-6273	UN	WOX		4	R$ 123,30	R$ 493,20
4	337	SERVICO DE BALANCEAMENTO VW 15.190 PLACA AYH-6273	UN	SERRANO		8	R$ 52,80	R$ 422,40
4	338	BUCHA DE MOLA VW 15.190 PLACA AYH- 6273	UN	AESA		16	R$ 84,60	R$ 1.353,60
4	342	BATERIA 150AH SELADA VW 15.190 PLACA AYH-6273	UN	ELETRAN		4	R$ 696,00	R$ 2.784,00
4	343	SERVICO ALINHAMENTO VW 15.190 PLACA AYH-6273	UN	SERRANO		4	R$ 221,40	R$ 885,60
4	344	PINO DE MOLA VW 15.190 PLACA AYH- 6273	UN	AESA		8	R$ 52,70	R$ 421,60
4	345	PARABRISA VW 15.190 PLACA AYH-6273	UN	AUTOVIDRO		1	R$ 1.646,30	R$ 1.646,30
4	346	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VW 15.190 PLACA AYH-6273	UN	DYNA		4	R$ 138,00	R$ 552,00
4	347	PARA-CHOQUE DIANTEIRO VW 15.190 PLACA AYH-6273	UN	SOLDIESEL		1	R$ 2.001,50	R$ 2.001,50
4	348	PARA-CHOQUE TRASEIRO VW 15.190 PLACA AYH-6273	UN	SOLDIESEL		1	R$ 2.030,90	R$ 2.030,90
4	349	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA VW 15.190 PLACA AYH-6273	UN	BOSCH		2	R$ 496,90	R$ 993,80
4	350	MOTOR PARTIDA/ARRANQUE VW 15.190 PLACA AYH-6273	UN	BOSCH		1	R$ 2.077,30	R$ 2.077,30
4	384	BORRACHA DA PORTA VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	UNIVERSAL		3	R$ 312,90	R$ 938,70
4	385	BORRACHA DO PARABRISA VW 15.190 PLACA AYH-6273	UN	UNIVERSAL		2	R$ 411,40	R$ 822,80
4	386	MANTA DE VIDRO VW 15.190 PLACA AYH- 6273	UN	BRSOLDA		15	R$ 161,40	R$ 2.421,00
4	387	MOLA 3a VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	AESA		2	R$ 167,10	R$ 334,20
4	388	MOLA 4a VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	AESA		2	R$ 167,30	R$ 334,60
4	389	MOLA 5a VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	AESA		2	R$ 168,80	R$ 337,60
4	390	PINO CENTRO VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	AESA		2	R$ 52,10	R$ 104,20
4	391	PIVO DO TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	VIEMAR		2	R$ 123,70	R$ 247,40
4	392	PIVO DO TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	VIEMAR		2	R$ 118,60	R$ 237,20
4	393	RESINA VW 15.190 PLACA AYH-6273	UN	VIEMA		15	R$ 163,90	R$ 2.458,50
4	394	ROLAMENTO REI DO CARDAN VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	SKF		4	R$ 607,80	R$ 2.431,20
4	395	VALVULA TERMOSTATICA VW 15.190 ANO 2014/2014 PLACA: AYH-6273	UN	MTE		2	R$ 201,90	R$ 403,80
4	576	SERVIÇO DE SOLDA MIG VW 15.190 PLACA AYH-6273	HRS	SERRANO		50	R$ 126,90	R$ 6.345,00
TOTAL do LOTE								**R$ 81.600,00**

LOTE - 8 - ONIBUS MERCEDES BENZ LO 812 - GRANMINI O- 31P/115CV DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 2009/2009 - MOTOR 374977UO817366 - CHASSI - 9BM6882729B645840								
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
8	40	AMORTECEDOR DIANT MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	NAKATA		4	R$ 535,20	R$ 2.140,80
8	41	AMORTECEDOR TRAS MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	NAKATA		4	R$ 534,50	R$ 2.138,00
8	42	BOMBA HIDRAULICA MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	INDISA		1	R$ 1.562,50	R$ 1.562,50
8	43	BOMBA COMBUSTIVEL MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	BOSCH		1	R$ 1.524,20	R$ 1.524,20
8	44	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANT MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	REI		4	R$ 47,20	R$ 188,80
8	45	BORRACHA ESTABILIZADORA TRAS MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	REI		4	R$ 46,50	R$ 186,00
8	46	BUCHA AMORTECEDOR MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	REI		8	R$ 56,20	R$ 449,60
8	47	BUCHA ESTABILIZADOR MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	REI		8	R$ 49,30	R$ 394,40
8	48	BOMBA DA AGUA MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	INDISA		1	R$ 383,10	R$ 383,10
8	49	CABOÇETO COMPRESSOR AR MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	SCHUTS		1	R$ 363,20	R$ 363,20
8	50	CABO ACELERADOR MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	CABOVEL		1	R$ 125,10	R$ 125,10
8	51	CANO INJETOR MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	BOSCH		6	R$ 265,10	R$ 1.590,60
8	52	FLEXIVEL FREIO DIANT MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	NORFLEX		2	R$ 175,70	R$ 351,40
8	53	REPARO PINÇA FREIO MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	BZ AUTOMOTIVEL		2	R$ 733,40	R$ 1.466,80
8	54	CHAPA BARRA ESTABILIZADORA MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	SOLDIESEL		8	R$ 58,20	R$ 465,60
8	55	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	CONTROIL		1	R$ 623,60	R$ 623,60
8	56	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	CONTROIL		1	R$ 614,70	R$ 614,70
8	57	COMPRESSOR AR MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	SCHUTS		1	R$ 2.518,90	R$ 2.518,90
8	58	COPO FILTRO SEPARADOR MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	SOLDIESEL		1	R$ 146,30	R$ 146,30
8	59	CORREIA ALTERNADOR MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	DAYCO		6	R$ 250,10	R$ 1.500,60
8	60	CORREIA HIDRAULICO MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	DAYCO		1	R$ 115,40	R$ 115,40
8	61	COXIM MOTOR MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	REI		4	R$ 268,60	R$ 1.074,40
8	62	CRUZETA CARDAN MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA:	UN	NAKATA		3	R$ 205,20	R$ 615,60

		ARG-9882						
8	63	DISCO FREIO MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	MDS		4	R$ 711,90	R$ 2.847,60
8	64	FILTRO AR MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	WOX		2	R$ 118,90	R$ 237,80
8	65	FILTRO LUBRIFICANTE MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	WOX		2	R$ 115,70	R$ 231,40
8	66	FILTRO SEPARADOR MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	WOX		2	R$ 107,50	R$ 215,00
8	67	JOGO PASTILHA MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	LONA FLEX		2	R$ 339,40	R$ 678,80
8	68	MOLA MESTRE DIANT MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	AESA		2	R$ 634,40	R$ 1.268,80
8	69	MOLA DIANT MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	AESA		2	R$ 720,10	R$ 1.440,20
8	70	MOLA MESTRE TRAS MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	AESA		2	R$ 678,90	R$ 1.357,80
8	71	MOLA TRAS MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	AESA		2	R$ 713,40	R$ 1.426,80
8	72	PINO DE CENTRO MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	AESA		2	R$ 67,80	R$ 135,60
8	73	PLATO EMBREAGEM MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	EMBREMAC		1	R$ 2.560,90	R$ 2.560,90
8	74	DISCO EMBREAGEM MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	EMBREMAC		1	R$ 1.144,80	R$ 1.144,80
8	75	REPARO PLATO EMBREAGEM MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	EMBREMAC		1	R$ 297,80	R$ 297,80
8	76	ROLAMENTO EMBREAGEM MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	SKF		1	R$ 523,80	R$ 523,80
8	77	PINÇA DE FREIO MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	BALTEC		2	R$ 3.969,50	R$ 7.939,00
8	78	ROLAMENTO CARDAN MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	SKF		1	R$ 415,60	R$ 415,60
8	79	VALVULA DESCARGA AR MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	BZ AUTOMOTIVEL		1	R$ 441,20	R$ 441,20
8	80	VALVULA DRENAGEM MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	BZ AUTOMOTIVEL		1	R$ 199,80	R$ 199,80
8	81	VALVULA PEDAL MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	BZ AUTOMOTIVEL		1	R$ 822,40	R$ 822,40
8	188	FILTRO COMBUSTIVEL MB LO 812 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	WOX		2	R$ 141,70	R$ 283,40
8	331	BATERIA MB LO 812 PLACA ARG-9882	UN	ELETRAN		4	R$ 1.034,90	R$ 4.139,60
8	332	PALHETA LIMPADOR PARABRISA MB LO PLACA ARG-9882	UN	DYNA		4	R$ 111,20	R$ 444,80
8	333	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA MB LO 812 PLACA ARG-9882	UN	BOSCH		2	R$ 629,90	R$ 1.259,80
8	334	MOTOR PARTIDA/ARRANQUE MB LO 812 PLACA ARG-9882	UN	BOSCH		1	R$ 3.573,30	R$ 3.573,30
8	437	CUICA DE FREIO MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	BZ AUTOMOTIVEL		4	R$ 1.367,20	R$ 5.468,80
8	438	LAMPADA PARA FOROES DIANTEIROS MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG- 9882	UN	OSAN		8	R$ 65,60	R$ 524,80
8	439	LAMPARADAS PARA LANTERNAS TRASEIRAS MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	OSAN		8	R$ 16,70	R$ 133,60
8	440	PIVO DO TERMINAL DE DIREÇÃO DIREITO MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	VIEMAR		2	R$ 339,10	R$ 678,20
8	441	PIVO DO TERMINAL DE DIREÇÃO ESQUERDO MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	VIEMAR		2	R$ 334,10	R$ 668,20
8	442	ROLAMENTO REI DO CARDAN MB LO 812 ANO 2009/2009 PLACA: ARG-9882	UN	SKF		4	R$ 631,40	R$ 2.525,60
8	564	SERVICO ALINHAMENTO MB LO 812 PLACA ARG-9882	UN	SERRANO		4	R$ 204,10	R$ 816,40
8	565	SERVICO DE BALANCEAMENTO MB LO 812 PLACA ARG-9882	UN	SERRANO		4	R$ 125,20	R$ 500,80
8	594	HORAS DE SERVICOS MECANICOS OU ELETRICAS ESPECIALIZADOS MB LO 812 PLACA ARG-9882	HRS	SERRANO		140	R$ 155,90	R$ 21.826,00
8	595	SERVIÇO DE SOLDA MIG MB LO 812 PLACA ARG-9882	HRS	SERRANO		20	R$ 135,10	R$ 2.702,00
TOTAL do LOTE								**R$ 90.270,00**

LOTE- 9 - MICROONIBUS LOVALRE V8L MO - PLACA BDG-2H70 ANO 2019/2020 - MOTOR - 36641101 - CHASSI 93PB44M10LC061561								
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Marca**	**Modelo**	**Quantidade**	**Vl. Unit.**	**Vl. Total**
9	443	AMORTECEDOR DIANT VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	NAKATA		4	R$ 638,80	R$ 2.555,20
9	444	AMORTECEDOR TRAS VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	NAKATA		4	R$ 650,30	R$ 2.601,20
9	445	AR CONDICIONADO - CAIXA EVAPORADORA. VOLARE PLACA:BDG- 2H70	UN	ARCLIMAX		4	R$ 3.058,30	R$ 12.233,20
9	446	AR CONDICIONADO - COMANDO DO AR CONDICIONADO VOLARE PLACA:BDG-2H70	UN	ARCLIMAX		4	R$ 592,40	R$ 2.369,60
9	447	AR CONDICIONADO - FILTRO DO AR CONDICIONADO VOLARE PLACA:BDG- 2H70	UN	ARCLIMAS		8	R$ 31,10	R$ 248,80
9	448	AR CONDICIONADO - NUCLEO DE VALVULA GRANDE VOLARE PLACA:BDG-2H70	UN	ARCLIMAX		4	R$ 336,00	R$ 1.344,00
9	449	BARRA DE DIRECAO VOLARE PLACA: BDG-2H70	UN	NAKATA		2	R$ 1.729,80	R$ 3.459,60
9	450	BATERIA VOLARE PLACA:BDG-2H70	UN	ELETRAN		4	R$ 1.077,10	R$ 4.308,40
9	451	BOMBA DA AGUA VOLARE PLACA: BDG-2H70	UN	INDISA		1	R$ 474,30	R$ 474,30
9	452	BOMBA OLEO VOLARE PLACA: BDG- 2H70	UN	SCHADEX		1	R$ 568,20	R$ 568,20
9	453	BUCHA DE MOLA DIANT VOLARE PLACA:BDG-2H70	UN	AESA		8	R$ 114,40	R$ 915,20
9	454	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG- 2H	UN	REI		8	R$ 58,30	R$ 466,40
9	455	BUCHA ESTABILIZADOR TRAS VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG- 2H7	UN	REI		4	R$ 68,00	R$ 272,00
9	456	CAIXA DE DIRECAO VOLARE PLACA: BDG-2H70	UN	REI		1	R$ 20.791,70	R$ 20.791,70
9	457	CORREIA DO ALTERNADOR VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	DAYCO		4	R$ 302,70	R$ 1.210,80
9	458	CORREIA MOTOR VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	DAYCO		2	R$ 303,80	R$ 607,60
9	459	COXIM MOTOR DIANT VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	REI		2	R$ 424,80	R$ 849,60
9	460	COXIM MOTOR TRAS VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	REI		2	R$ 418,30	R$ 836,60
9	461	CRUZETA CARDAN VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	NAKATA		3	R$ 228,70	R$ 686,10
9	462	CUICA DE FREIO VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	BZ AUTOMOTIVEL		4	R$ 354,10	R$ 1.416,40
9	463	FILTRO AR VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	WOX		4	R$ 161,50	R$ 646,00
9	464	FILTRO DIESEL VOLARE PLACA: BDG- 2H70	UN	WOX		4	R$ 148,20	R$ 592,80
9	465	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	WOX		4	R$ 118,30	R$ 473,20
9	466	FLEXIVEL FREIO VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	NORFLEX		4	R$ 147,60	R$ 590,40
9	467	KIT EMBREAGEM VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	EMBREMAC		1	R$ 3.610,00	R$ 3.610,00

9	468	LAMPADA PARA FOROES DIANTEIROS VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG- 2H70	UN	OSAN		8	R$ 70,40	R$ 563,20
9	469	LAMPARADAS PARA LANTERNAS TRASEIRAS VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	OSAN		8	R$ 19,00	R$ 152,00
9	470	LONA FREIO VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	LONA FLEX		4	R$ 346,80	R$ 1.387,20
9	471	MOLA 2A DIANT VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	AESA		2	R$ 641,00	R$ 1.282,00
9	472	MOLA 2A TRAS VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	AESA		2	R$ 596,50	R$ 1.193,00
9	473	MOLA 3A DIANT VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	AESA		2	R$ 638,00	R$ 1.276,00
9	474	MOLA 3A TRAS VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	AESA		2	R$ 610,80	R$ 1.221,60
9	475	MOLA MESTRE DIANT VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	AESA		2	R$ 831,40	R$ 1.662,80
9	476	MOLA MESTRE TRAS VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	AESA		2	R$ 832,00	R$ 1.664,00
9	477	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA VOLARE PLACA:BDG-2H70	UN	BOSCH		2	R$ 499,90	R$ 999,80
9	478	MOTOR PARTIDA/ARRANQUE VOLARE PLACA:BDG-2H70	UN	BOSCH		1	R$ 3.430,80	R$ 3.430,80
9	479	PALHETA LIMPADOR PARABRISA VOLARE PLACA:BDG-2H70	UN	DYNA		4	R$ 118,40	R$ 473,60
9	480	PINO DE CENTRO VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	AESA		2	R$ 119,30	R$ 238,60
9	481	PINO MOLEJO VOLARE PLACA:BDG- 2H70	UN	AESA		8	R$ 118,90	R$ 951,20
9	482	PIVO DO TERMINAL DE DIREÇÃO DIREIRO VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	VIEMAR		2	R$ 316,30	R$ 632,60
9	483	RESERVATORIO DE AGUA VOLARE PLACA: BDG-2H70	UN	ECOPLASTICO		1	R$ 619,40	R$ 619,40
9	484	ROLAMENTO EXT CUBO DIANT ONIBUS VOLARE PLACA:BDG-2H70	UN	SKF		4	R$ 305,80	R$ 1.223,20
9	485	ROLAMENTO EXT CUBO TRAS VOLARE PLACA:BDG-2H70	UN	SKF		4	R$ 350,20	R$ 1.400,80
9	486	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANT ONIBUS VOLARE PLACA:BDG-2H70	UN	SKF		2	R$ 347,30	R$ 694,60
9	487	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRAS VOLARE PLACA:BDG-2H70	UN	SKF		2	R$ 361,20	R$ 722,40
9	488	ROLAMENTO REI DO CARDAN VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG- 2H70	UN	SKF		4	R$ 503,30	R$ 2.013,20
9	489	TAMBOR FREIO VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	ALVARCO		2	R$ 1.619,50	R$ 3.239,00
9	490	TERMINAL DIREÇÃO VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	NAKATA		2	R$ 346,60	R$ 693,20
9	491	VALVULA TERMOSTATICA VOLARE ANO 2014/2015 PLACA: BDG-2H70	UN	MTE		1	R$ 265,50	R$ 265,50
9	596	AR CONDICIONADO - CARGA DE GÁS COMPLETA VOLARE PLACA:BDG-2H70	US	ARCLIMAX		4	R$ 468,50	R$ 1.874,00
9	597	AR CONDICIONADO - CARGA DE OLEO DO AR CONDICIONADO VOLARE PLACA:BDG-2H70	US	AECLIMAX		4	R$ 359,00	R$ 1.436,00
9	598	AR CONDICIONADO - LIMPEZA COMPLETA RADIADOR E CONDENSADOR VOLARE PLACA:BDG- 2H70	UN	ARCLIMAX		4	R$ 338,20	R$ 1.352,80
9	599	AR CONDICIONADO - MÃO DE OBRA CAIXA DE AR VOLARE BDG-2H70	US	ARCLIMAX		4	R$ 311,10	R$ 1.244,40
9	600	AR CONDICIONADO - MÃO DE OBRA COMANDO DO AR VOLARE PLACA:BDG-2H70	US	ARCLIMAX		4	R$ 164,80	R$ 659,20
9	601	AR CONDICIONADO - MÃO DE OBRA TETO REMOMER E INSTALAR VOLARE PLACA:BDG-2H70	US	ARCLIMAX		4	R$ 302,60	R$ 1.210,40
9	602	AR CONDICIONADO - TESTE DE VAZAMENTO AR CONDICIONADO VOLARE PLACA:BDG-2H70	US	ARCLIMAX		4	R$ 175,30	R$ 701,20
9	603	HORAS DE SERVICOS MECANICOS OU ELETRICAS ESPECIALIZADOS VOLARE PLACA:BDG-2H70	HRS	SERRANO		140	R$ 164,80	R$ 23.072,00
9	604	SERVICO ALINHAMENTO VOLARE PLACA:BDG-2H70	US	SERRANO		4	R$ 211,70	R$ 846,80
9	605	SERVICO DE BALANCIAMENTO VOLARE PLACA:BDG-2H70	US	SERRANO		4	R$ 97,80	R$ 391,20
9	606	SERVIÇO DE SOLDA MIG VOLARE PLACA:BDG-2H70	HRS	SERRANO		50	R$ 149,70	R$ 7.485,00
TOTAL do LOTE								**R$132.400,00**
VALOR GLOBAL DOS LOTES >>>>>>>>>>>>>>>>								**R$567.661,30**

1.3. Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição somente no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado e época do registro.

1.4.2. O aumento decorrente da recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá- lo na forma do item

1.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:

a) Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2022 e seus anexos;

b) Proposta da Licitante.

3. VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados de sua publicação.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. Os produtos/materiais deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, que procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, conforme a necessidade, após a emissão da Autorização de Fornecimento do Departamento de Compras, o prazo para a entrega dos produtos objeto desta licitação será de **um prazo máximo de 10 (dez) dias para situações mais complexas como por exemplo motores e câmbios e no máximo 05 (cinco) dias para as demais manutenções contada da data de entrada na oficina da contratada.**

4.3. Os produtos/materiais que forem recusados deverão ser substituídos imediatamente.

4.4. Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelo Departamento contemplado, para pagamento no prazo de 10 (dez) dias que se seguirem, salvo se este dia coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente na sede da Contratante, assim sendo, prorroga – se – á para o primeiro dia útil que se seguir.

5.2. Em atenção á determinação de Lei Federal 9.069, de 29.06.95, os preços poderão ser reajustados, somente no caso de prorrogação contratual, após decorridos 12 meses, mediante requerimento, por escrito, da contratada, desde que em conformidade com o Índice Oficial do Governo – IPCA/IBGE ou outro índice que venha a substitui – lo, de comum acordo entre as partes, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis á espécie, ou caso haja alta de preços devidamente comprovados, e se processará nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, e § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5.3. As despesas relativas a transferências de valores que vierem a ser cobradas por agências bancárias, exceto quando se tratar do Banco do Brasil será de responsabilidade da **CONTRATADA**, sendo descontadas do valor a ser recebido, no ato do pagamento.

5.4. Os pagamentos serão condicionados à apresentação da documentação a seguir:
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – (CND – INSS);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF / FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

5.5. As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

6.2. A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata, nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93.

6.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da Contratada.

6.4. A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos produtos/serviços fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

6.5. A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

7. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

7.1. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

a) Providenciar, no prazo máximo de 03 (três) dias, o saneamento de qualquer irregularidade constatada nos produtos/materiais fornecidos;

b) Manter, durante a vigência da Ata, todas as exigências contidas no Edital de Licitação;

7.2. Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos produtos exigidos no contrato, a empresa deverá substituí-los sem qualquer ônus para o Município.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

8.1. O Município poderá cancelar o Registro de Preços da empresa nos casos a seguir especificados:

a) Quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;

b) Quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) Quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os produtos/materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e o Município não aceitar a sua justificativa;

e) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;

f) Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo município.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento do prazo de entrega ou de execução do serviço contratado, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação da empresa;

d) De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global estimado para a contratação, no caso de descumprimento das disposições contidas nesta Ata e no edital, ressalvado o disposto no item 1 (um) acima citado;

e) Impedimento de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos.

9.2. As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a empresa fornecedora da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

9.3. Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a fornecedora tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10. PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

10.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os produtos/serviços previstos no objeto desta Ata, salvo a expressa autorização do município.

11.2. Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Assaí/Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Sebastião da Amoreira, em 27 de julho de 2022.

RÔMULO RICARDO JANONI SOARES
Pregoeiro

JÉSSICA YAIROCANTIERI BARBOSA
Equipe de Apoio

VICTOR GABRIEL GOTO
Equipe de Apoio

SILMARA FARIAS FERREIRA BRAGA
Equipe de Apoio

Empresas:

A – BATEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ: 42.143.427/0001-99

B – J S DISTRIBUIDORA EIRELI,
CNPJ: 40.152.913/0001-48

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:D1644A25

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022
HOMOLOGAÇÃO
A Prefeita Municipal, Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico nº 60/2022, cujo objeto é a Aquisição de tendas, sanfonadas, articuladas e desmontável para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de São Sebastião da Amoreira, Pr, conforme segue:
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP
CNPJ Nº 17.227.691/0001-63

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Total
1	08	UN	TENDA IGUAL OU SUPERIOR A GAZEBO BARRACA 3X3, SANFONADO, ARTICULADA, DESMONTÁVEL, ESTRUTURA EM MATERIAL ALUMÍNIO, ARTICULAÇÃO EM AÇO, COR PRETA, COBERTURA POLIÉSTER, COM BASE MEDINDO 3 METROS X 3 METROS, COM KIT DE FIXAÇÃO, ALTURA 2,5 METROS, ENTRE OUTROS.	MOR	R$ 787,00	R$ 6.296,00
Total Geral ------>						R$ 6.296,00

São Sebastião da Amoreira, 28 de julho de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:AA608C9B

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal, Exilaine Gaspar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro, **homologa** os procedimentos do Pregão Eletrônico nº 57/2022, cujo objeto é a **Aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino do município São Sebastião da Amoreira, PR**, conforme segue:

Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME
CNPJ Nº 15.148.472/0001-63

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Total
1	23	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA CURTA. TAMANHO 2. CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV - ANTI-PEELING NA COMPOSIÇÃO 67% PES E 33% CV, COM GRAMATURA DE 185 g/m² NA COR BRANCA. FECHAMENTO DA PEÇA EM OVERLOQUE. A GOLA DEVERÁ SER MODELO "CARECA" COM A RIBANA DE 2 cm DE LARGURA ACABADA, NA COR BRANCA, SEM ESCRITA, RETILÍNEA EM FIO 100% POLIÉSTER. O ACABAMENTO DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS ESTREITAS. O ACABAMENTO DA BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS LARGAS COM 2 cm ACABADA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. NO PEITO DEVERÁ TER UMA ESTAMPA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA. LOCALIZAÇÃO DA ESTAMPA: NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ABAIXO DO BRASÃO CONTER A INSCRIÇÃO, "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA", JUSTIFICADO, CAIXA ALTA, COM LETRAS NA COR PRETA, FONTE ARIAL BLACK, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BRASÃO E DA CAMISETA. A PROPORÇÃO DO TAMANHO DO BRASÃO SERÁ DA SEGUINTE FORMA: TAMANHOS 0 A 6 - 5 cm x 5 cm; TAMANHOS 8 A 16 - 7 cm x 7 cm; TAMANHOS P, M, G E GG - 8 cm x 8 cm.	GRANVIA	R$ 17,01	R$ 391,23
2	87	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA CURTA. TAMANHO 4. CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV - ANTI-PEELING NA COMPOSIÇÃO 67% PES E 33% CV, COM GRAMATURA DE 185 g/m² NA COR BRANCA. FECHAMENTO DA PEÇA EM OVERLOQUE. A GOLA DEVERÁ SER MODELO "CARECA" COM A RIBANA DE 2 cm DE LARGURA ACABADA, NA COR BRANCA, SEM ESCRITA, RETILÍNEA EM FIO 100% POLIÉSTER. O ACABAMENTO DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS ESTREITAS. O ACABAMENTO DA BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS LARGAS COM 2 cm	GRANVIA	R$ 17,01	R$ 1.479,87

			ACABADA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. NO PEITO DEVERÁ TER UMA ESTAMPA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA. LOCALIZAÇÃO DA ESTAMPA: NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ABAIXO DO BRASÃO CONTER A INSCRIÇÃO, "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA", JUSTIFICADO, CAIXA ALTA, COM LETRAS NA COR PRETA, FONTE ARIAL BLACK, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BRASÃO E DA CAMISETA. A PROPORÇÃO DO TAMANHO DO BRASÃO SERÁ DA SEGUINTE FORMA: TAMANHOS 0 A 6 - 5 cm x 5 cm; TAMANHOS 8 A 16 - 7 cm x 7 cm; TAMANHOS P, M, G E GG - 8 cm x 8 cm.			
3	171	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA CURTA. TAMANHO 6. CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV - ANTI-PEELING NA COMPOSIÇÃO 67% PES E 33% CV, COM GRAMATURA DE 185 g/m² NA COR BRANCA. FECHAMENTO DA PEÇA EM OVERLOQUE. A GOLA DEVERÁ SER MODELO "CARECA" COM A RIBANA DE 2 cm DE LARGURA ACABADA, NA COR BRANCA, SEM ESCRITA, RETILÍNEA EM FIO 100% POLIÉSTER. O ACABAMENTO DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS ESTREITAS. O ACABAMENTO DA BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS LARGAS COM 2 cm ACABADA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. NO PEITO DEVERÁ TER UMA ESTAMPA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA. LOCALIZAÇÃO DA ESTAMPA: NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ABAIXO DO BRASÃO CONTER A INSCRIÇÃO, "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA", JUSTIFICADO, CAIXA ALTA, COM LETRAS NA COR PRETA, FONTE ARIAL BLACK, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BRASÃO E DA CAMISETA. A PROPORÇÃO DO TAMANHO DO BRASÃO SERÁ DA SEGUINTE FORMA: TAMANHOS 0 A 6 - 5 cm x 5 cm; TAMANHOS 8 A 16 - 7 cm x 7 cm; TAMANHOS P, M, G E GG - 8 cm x 8 cm.	GRANVIA	R$ 17,01	R$ 2.908,71
4	144	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA CURTA. TAMANHO 8. CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV - ANTI-PEELING NA COMPOSIÇÃO 67% PES E 33% CV, COM GRAMATURA DE 185 g/m² NA COR BRANCA. FECHAMENTO DA PEÇA EM OVERLOQUE. A GOLA DEVERÁ SER MODELO "CARECA" COM A RIBANA DE 2 cm DE LARGURA ACABADA, NA COR BRANCA, SEM ESCRITA, RETILÍNEA EM FIO 100% POLIÉSTER. O ACABAMENTO DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS ESTREITAS. O ACABAMENTO DA BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS LARGAS COM 2 cm ACABADA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. NO PEITO DEVERÁ TER UMA ESTAMPA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA. LOCALIZAÇÃO DA ESTAMPA: NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ABAIXO DO BRASÃO CONTER A INSCRIÇÃO, "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA", JUSTIFICADO, CAIXA ALTA, COM LETRAS NA COR PRETA, FONTE ARIAL BLACK, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BRASÃO E DA CAMISETA. A PROPORÇÃO DO TAMANHO DO BRASÃO SERÁ DA SEGUINTE FORMA: TAMANHOS 0 A 6 - 5 cm x 5 cm; TAMANHOS 8 A 16 - 7 cm x 7 cm; TAMANHOS P, M, G E GG - 8 cm x 8 cm.	GRANVIA	R$ 17,01	R$ 2.449,44
5	75	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA CURTA. TAMANHO 10. CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV - ANTI-PEELING NA COMPOSIÇÃO 67% PES E 33% CV, COM GRAMATURA DE 185 g/m² NA COR BRANCA. FECHAMENTO DA PEÇA EM OVERLOQUE. A GOLA DEVERÁ SER MODELO "CARECA" COM A RIBANA DE 2 cm DE LARGURA ACABADA, NA COR BRANCA, SEM ESCRITA, RETILÍNEA EM FIO 100% POLIÉSTER. O ACABAMENTO DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS ESTREITAS. O ACABAMENTO DA BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS LARGAS COM 2 cm ACABADA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. NO PEITO DEVERÁ TER UMA ESTAMPA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA. LOCALIZAÇÃO DA ESTAMPA: NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ABAIXO DO BRASÃO CONTER A INSCRIÇÃO, "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA", JUSTIFICADO, CAIXA ALTA, COM LETRAS NA COR PRETA, FONTE ARIAL BLACK, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BRASÃO E DA CAMISETA. A PROPORÇÃO DO TAMANHO DO BRASÃO SERÁ DA SEGUINTE FORMA: TAMANHOS 0 A 6 - 5 cm x 5 cm; TAMANHOS 8 A 16 - 7 cm x 7 cm; TAMANHOS P, M, G E GG - 8 cm x 8 cm.	GRANVIA	R$ 17,01	R$ 1.275,75
6	117	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA CURTA. TAMANHO 12. CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV - ANTI-PEELING NA COMPOSIÇÃO 67% PES E 33% CV, COM GRAMATURA DE 185 g/m² NA COR BRANCA. FECHAMENTO DA PEÇA EM OVERLOQUE. A GOLA DEVERÁ SER MODELO "CARECA" COM A RIBANA DE 2 cm DE LARGURA ACABADA, NA COR BRANCA, SEM ESCRITA, RETILÍNEA EM FIO 100% POLIÉSTER. O ACABAMENTO DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS ESTREITAS. O ACABAMENTO DA BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS LARGAS COM 2 cm ACABADA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. NO PEITO DEVERÁ TER UMA ESTAMPA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA. LOCALIZAÇÃO DA ESTAMPA: NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ABAIXO DO BRASÃO CONTER A INSCRIÇÃO, "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA", JUSTIFICADO, CAIXA ALTA, COM LETRAS NA COR PRETA, FONTE ARIAL BLACK, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BRASÃO E DA CAMISETA. A PROPORÇÃO DO TAMANHO DO BRASÃO SERÁ DA SEGUINTE FORMA: TAMANHOS 0 A 6 - 5 cm x 5 cm; TAMANHOS 8 A 16 - 7 cm x 7 cm; TAMANHOS P, M, G E GG - 8 cm x 8 cm.	GRANVIA	R$ 17,01	R$ 1.990,17
7	92	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA CURTA. TAMANHO 14. CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV - ANTI-PEELING NA COMPOSIÇÃO 67% PES E 33% CV, COM GRAMATURA DE 185 g/m² NA COR BRANCA. FECHAMENTO DA PEÇA EM OVERLOQUE. A GOLA DEVERÁ SER MODELO "CARECA" COM A RIBANA DE 2 cm DE LARGURA ACABADA, NA COR BRANCA, SEM ESCRITA, RETILÍNEA EM FIO 100% POLIÉSTER. O ACABAMENTO DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS ESTREITAS. O ACABAMENTO DA BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS LARGAS COM 2 cm ACABADA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. NO PEITO DEVERÁ TER UMA ESTAMPA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA. LOCALIZAÇÃO DA ESTAMPA: NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ABAIXO DO BRASÃO CONTER A INSCRIÇÃO, "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA", JUSTIFICADO, CAIXA ALTA, COM LETRAS NA COR PRETA, FONTE ARIAL BLACK, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BRASÃO E DA CAMISETA. A PROPORÇÃO DO TAMANHO DO BRASÃO SERÁ DA SEGUINTE FORMA: TAMANHOS 0 A 6 - 5 cm x 5 cm; TAMANHOS 8 A 16 - 7 cm x 7 cm; TAMANHOS P, M, G E GG - 8 cm x 8 cm.	GRANVIA	R$ 17,01	R$ 1.564,92
8	16	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA CURTA. TAMANHO 16. CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV - ANTI-PEELING NA COMPOSIÇÃO 67% PES E 33% CV, COM GRAMATURA DE 185 g/m² NA COR BRANCA. FECHAMENTO DA PEÇA EM OVERLOQUE. A GOLA DEVERÁ SER MODELO "CARECA" COM A RIBANA DE 2 cm DE LARGURA ACABADA, NA COR BRANCA, SEM ESCRITA, RETILÍNEA EM FIO 100% POLIÉSTER. O ACABAMENTO DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS ESTREITAS. O ACABAMENTO DA BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS LARGAS COM 2 cm ACABADA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. NO PEITO DEVERÁ TER UMA ESTAMPA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA. LOCALIZAÇÃO DA ESTAMPA: NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ABAIXO DO BRASÃO CONTER A INSCRIÇÃO, "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA", JUSTIFICADO, CAIXA ALTA, COM LETRAS NA COR PRETA, FONTE ARIAL BLACK, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BRASÃO E DA CAMISETA. A PROPORÇÃO DO TAMANHO DO BRASÃO SERÁ DA SEGUINTE FORMA: TAMANHOS 0 A 6 - 5 cm x 5 cm; TAMANHOS 8 A 16 - 7 cm x 7 cm; TAMANHOS P, M, G E GG - 8 cm x 8 cm.	GRANVIA	R$ 17,01	R$ 272,16
9	11	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA CURTA. TAMANHO P. CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV - ANTI-PEELING NA COMPOSIÇÃO 67% PES E 33% CV, COM GRAMATURA DE 185 g/m² NA COR BRANCA. FECHAMENTO DA PEÇA EM OVERLOQUE. A GOLA DEVERÁ SER MODELO "CARECA" COM A RIBANA DE 2 cm DE LARGURA ACABADA, NA COR BRANCA, SEM ESCRITA, RETILÍNEA EM FIO 100% POLIÉSTER. O ACABAMENTO DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS ESTREITAS. O ACABAMENTO DA BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS LARGAS COM 2 cm ACABADA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. NO PEITO DEVERÁ TER UMA ESTAMPA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA. LOCALIZAÇÃO DA ESTAMPA: NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ABAIXO DO BRASÃO CONTER A INSCRIÇÃO, "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA", JUSTIFICADO, CAIXA ALTA, COM LETRAS NA COR PRETA, FONTE ARIAL BLACK, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BRASÃO E DA CAMISETA. A PROPORÇÃO DO TAMANHO DO BRASÃO SERÁ DA SEGUINTE FORMA: TAMANHOS 0 A 6 - 5 cm x 5 cm; TAMANHOS 8 A 16 - 7 cm x 7 cm; TAMANHOS P, M, G E GG - 8 cm x 8 cm.	GRANVIA	R$ 17,00	R$ 187,00
10	10	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA CURTA. TAMANHO M. CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV - ANTI-PEELING NA COMPOSIÇÃO 67% PES E 33% CV, COM GRAMATURA DE 185 g/m² NA COR BRANCA. FECHAMENTO DA PEÇA EM OVERLOQUE. A GOLA DEVERÁ SER MODELO "CARECA" COM A RIBANA DE 2 cm DE LARGURA ACABADA, NA COR BRANCA, SEM ESCRITA, RETILÍNEA EM FIO 100% POLIÉSTER. O ACABAMENTO DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS ESTREITAS. O ACABAMENTO DA BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS LARGAS COM 2 cm ACABADA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. NO PEITO DEVERÁ TER UMA ESTAMPA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA. LOCALIZAÇÃO DA ESTAMPA: NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ABAIXO DO BRASÃO CONTER A INSCRIÇÃO, "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA", JUSTIFICADO, CAIXA ALTA, COM LETRAS NA COR PRETA, FONTE ARIAL BLACK, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BRASÃO E DA CAMISETA. A PROPORÇÃO DO TAMANHO DO BRASÃO SERÁ DA SEGUINTE FORMA: TAMANHOS 0 A 6 - 5 cm x 5 cm; TAMANHOS 8 A 16 - 7 cm x 7 cm; TAMANHOS P, M, G E GG - 8 cm x 8 cm.	GRANVIA	R$ 17,01	R$ 170,10
11	10	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA CURTA. TAMANHO G. CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV - ANTI-PEELING NA COMPOSIÇÃO 67% PES E 33% CV, COM GRAMATURA DE 185 g/m² NA COR BRANCA. FECHAMENTO DA PEÇA EM OVERLOQUE. A GOLA DEVERÁ SER MODELO "CARECA" COM A RIBANA DE 2 cm DE LARGURA ACABADA, NA COR BRANCA, SEM ESCRITA, RETILÍNEA EM FIO 100% POLIÉSTER. O ACABAMENTO DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS ESTREITAS. O ACABAMENTO DA BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS LARGAS COM 2 cm ACABADA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. NO PEITO DEVERÁ TER UMA ESTAMPA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA. LOCALIZAÇÃO DA ESTAMPA: NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ABAIXO DO BRASÃO CONTER A INSCRIÇÃO, "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA", JUSTIFICADO, CAIXA ALTA, COM LETRAS NA COR PRETA, FONTE ARIAL BLACK, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BRASÃO E DA CAMISETA. A PROPORÇÃO DO TAMANHO DO BRASÃO SERÁ DA SEGUINTE FORMA: TAMANHOS 0 A 6 - 5 cm x 5 cm; TAMANHOS 8 A 16 - 7 cm x 7 cm; TAMANHOS P, M, G E GG - 8 cm x 8 cm.	GRANVIA	R$ 17,01	R$ 170,10
12	5	UN	UNIFORME ESCOLAR - CAMISETA MANGA CURTA. TAMANHO G ADULTO. CAMISETA MANGA CURTA, CONFECCIONADA EM MALHA PV - ANTI-PEELING NA COMPOSIÇÃO 67% PES E 33% CV, COM GRAMATURA DE 185 g/m² NA COR BRANCA. FECHAMENTO DA PEÇA EM OVERLOQUE. A GOLA DEVERÁ SER MODELO "CARECA" COM A RIBANA DE 2 cm DE LARGURA ACABADA, NA COR BRANCA, SEM	GRANVIA	R$ 18,11	R$ 90,55

			ESCRITA, RETILÍNEA EM FIO 100% POLIÉSTER. O ACABAMENTO DA GOLA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS ESTREITAS. O ACABAMENTO DA BARRA DA CAMISETA DEVERÁ SER COSTURADO EM MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS LARGAS COM 2 cm ACABADA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO. NO PEITO DEVERÁ TER UMA ESTAMPA EM PROCESSO DE SERIGRAFIA. LOCALIZAÇÃO DA ESTAMPA: NA PARTE FRONTAL SUPERIOR ESQUERDA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO E ABAIXO DO BRASÃO CONTER A INSCRIÇÃO, "PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA", JUSTIFICADO, CAIXA ALTA, COM LETRAS NA COR PRETA, FONTE ARIAL BLACK, PROPORCIONAL AO TAMANHO DO BRASÃO E DA CAMISETA. A PROPORÇÃO DO TAMANHO DO BRASÃO SERÁ DA SEGUINTE FORMA: TAMANHOS 0 A 6 - 5 cm x 5 cm; TAMANHOS 8 A 16 - 7 cm x 7 cm; TAMANHOS P, M, G E GG - 8 cm x 8 cm.			
Total Geral---------- >						**R$ 12.950,00**

São Sebastião da Amoreira, 28 de julho de 2022.

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:69A065AE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 194/2022.

DECRETO Nº 194/2022.

SÚMULA:Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1284/2021.
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais).

03	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
28.846.0002.2003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
340	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	1.000,00
28.846.0002.2003	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
	SUBTOTAL	**24.000,00**
04	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	
04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
26.782.0004.2007	MANUTENÇÃO DO TRANSP. URBANO E TRANSP. RURAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
500	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	20.000,00
	SUBTOTAL	**40.000,00**
06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
1120	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
12.364.0006.2012	MANUT. DO TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITARIOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
12.361.0006.2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
800	00136-Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	20.000,00
	SUBTOTAL	**33.000,00**
09	SECRETARIA DE SAUDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
10.302.0009.2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2270	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	33.000,00
10.301.0009.2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
10.302.0009.2024	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2320	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	57.000,00

	SUBTOTAL	**170.000,00**
12	TURISMO E MEIO AMBIENTE	
12.001	TURISMO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0014.2034	INCENTIVAR, RECUPERAR E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
23.695.0014.2036	IMPLANTAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AO TURISMO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
3290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
	SUBTOTAL	**16.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1284/2021.

06	EDUCAÇÃO	
06.001	EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
1200	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
	SUBTOTAL	**3.000,00**

CONTA DE RECEITA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	9.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	189.500,00
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	37.000,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	20.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	21.000,00
	TOTAL	**280.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de julho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:86E2745C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO VI - DEM SIMPLIFICADO DA RGF 1º SEM 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	30.625.056,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.275.070,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.275.070,23	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	13.809.331,38	47,17
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.808.537,92	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	15.018.111,03	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.227.684,13	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-1.677.644,65	-5,48
Limite definido por resolução do senado federal	36.750.067,48	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	6.737.512,37	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.684.011,24	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.049.254,92	7,00

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:52AAB7B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 116/2022

PROC. Nº º 071/2022 - Pregão Eletrônico 029/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **FUCA COMUNICACÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.110.838/0001-07.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a eventual contratação de empresa para confecção de material gráfico, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA. §1º**.** O objeto deste instrumento consiste em:

Lote/Item	QTD	UNI	Descrição do Produto	Valor Unitário R$	Valor Total
04	20,00	UNI	PORTA BANNER EM ALUMÍNIO ANIDIZADO FOSCO 1,80M Porta Banner Produzido em alumínio anidizado fosco base articulada com regulagem de altura que chega a 1,80m, prático e fácil de transportar e guardar. Pedestal em aluminio anodizado fosco, base articulada, haste de 1 estágio com regulador de altura, total aberto 1,80m, total fechado 0,85m, indicado para banners com dimensões máximas de 1,50m x 0,60m.	R$ 99,00	R$ 1.980,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.980,00**

DO PREÇO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO REAJUSTE: Pelo valor ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), conforme item(ns) especificado(s) na CLAUSULA PRIMEIRA deste contrato. PARAGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico do exercício de 2022:
10-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002-DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA
10.301.0015.2048 – Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 – O.S.T.
4240 – Fonte 303 (recursos próprios)
4240 – Fonte 303 EA (recursos próprios)
4250 – Fonte 494 (recursos federais)
4250 – Fonte 494 EA (recursos federais)
4260 – Fonte 495 (recursos estaduais)
4260 – Fonte 495 EA (recursos estaduais)
10.304.0015.2050 – Vigilância em Saúde
4410 – Fonte 497 EA (provigia)
4420 – Fonte 510 (taxas – ex. poder de policia)
4420 – Fonte 510 EA (taxas –ex. poder de policia)
DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE: Este Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/07/2022
FORO: Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 28 de Julho de 2022.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:B8EC9F65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
DECRETO N.º 126, DE 27 DE JULHO DE 2022

SÚMULA: Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura - CMC do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná.

ANA RUTH SECCO, Prefeita do Município de Sertanópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.113, de 29 de março de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados, a partir desta data, para comporem o **Conselho Municipal de Cultura - CMC** do Município de Sertanópolis, Estado do Paraná, os seguintes membros:

DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO - PMS	1. Titular	Suziane Andrea Totti Aguilera
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – PMS	1. Titular 2. Suplente	Juliana Aparecida Ortiz dos Santos Graziela Fernanda Alves Favero
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	1. Titular	Lucivane Casagrande Dias Neusa Maria Galindo Ferreira

	2. Suplente	
ÁREA DE LETRAS	1. Titular 2. Suplente	Caroline Helena dos Santos Aline Mara Afonso de Oliveira
ÁREA DE MÚSICA	1. Titular 2. Suplente	Gaudêncio Martins Dantas Junior Francislene Sabaine Ramos Salmen
ÁREA DE ARTES PLÁSTICAS	1. Titular 2. Suplente	Neide Rossato Tereza Rafaeli Cherri
ÁREA DE ARQUITETURA	1. Titular 2. Suplente	Matheus Romanin Bueno da Silva Angélica Patrícia Silva de Souza
ÁREA DE TEATRO	1. Titular 2. Suplente	Maria Aparecida Tozatti Josiane Clavero
ÁREA DE DANÇA	1. Titular 2. Suplente	Simone Xavier Bruna Caroline Bianchi
ÁREA DA CULTURA RELIGIOSA (Igreja Católica)	1. Titular 2. Suplente	Rosiane Conrado dos Santos Ana Paula Bavati
ÁREA DA CULTURA RELIGIOSA (Igrejas Evangélicas)	1. Titular 2. Suplente	Antonio Roberto Marques de Souza Fátima Maria Siqueira Marques de Souza
GRUPOS ÉTNICOS	1. Titular 2. Suplente	Tânia Márcia Pacanhan Bonani Rosivani de Fátima Pereira

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, pôr igual período.

Art. 3º - O CMC será presidido pelo Diretor do Departamento de Cultura do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Santo Soriani", 27 de julho de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:EFFDFADB

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

20.020.10.301.0007.2.220.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
20.030.10.302.0006.2.226.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	26/2022
b) Licitação Nrº :	13/2022
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	28/07/2022
e) Objeto da Licitação :	Aquisição de Materiais de Limpeza para o Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA.
a) Processo Adm Nrº :	26/2022

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS NÃO CORROSIVOS. CONFECCIONADO EM PVC, BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES = COMPRIMENTO TOTAL 120CM E LARGURA TOTAL 70 CM. TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE. APROVADO P/PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE AGUA.	MAICOL	45,00	R$ 9,10	R$ 409,50

Valor Total - R$ 409,50

Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
31	LÃ DE AÇO - 60 G.	Q LUSTRO	25,00	R$ 2,16	R$ 54,00
32	LIXEIRA COM PEDAL - CAPACIDADE 20 LITROS - MATERIAL: POLIPROPILENO - REDONDA, COR CINZA OU BRANCA.	ARQPLAST	65,00	R$ 44,75	R$ 2.908,75
42	RODO DE ESPUMA COM CABO	SANTO ANTONIO	30,00	R$ 5,09	R$ 152,64
43	RODO DE MADEIRA 40 CM DE PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 150 CM E COM ROSCA PLÁSTICA, MEDIDA MINIMA 05X40X05 CM.	APOLO	90,00	R$ 5,03	R$ 452,52
45	SABÃO BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO:	U NIC	90,00	R$ 3,60	R$ 324,00

	DE MELHOR RENDIMENTO E REMOÇÃO DAS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS. O SABÃO PODE SER UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LIMPEZA DA CASA E DA LOUÇA. SUA COMPOSIÇÃO DE INGREDIENTES NATURAIS, OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE, ALÉM DE SER AMIGÁVEL AO MEIO AMBIENTE POR SER UM PRODUTO 100% BIODEGRADÁVEL. PCT C/ 5 X 200G. REGISTRO ANVISA/M.S.				
60	VASSOURA DE NYLON - COM A BASE EM PLOPROPILENO RESISTENTE MEDINDO 21 CM, CERDAS COM COMPRIMENTO DE 11CM; COM 40 CERDAS POR TUFO; CERDAS DE NYLON, CERDAS DISPOSTAS COM 65 TUFOS, CERDAS E TUFOS JUSTAPOSTOS E HOMOGENEOS PREENCHENDO TODA BASE; FIXAÇÃO DAS CERDAS Á BASE DEVERÁ SER FIME E REISTENTE COM CABO RETO EM MADEIRA TRATADA, ROSQUEAVEL Á BASE, MEDINDO 1,50 CM.	SANTO	40,00	R$ 4,08	R$ 163,20

Valor Total - R$ 4.055,11

Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	BALDE PLÁSTICO NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAPACIDADE PARA 10 LITROS; RESISTENTE A IMPACTO, COM APOIO DE FUNDO PARA MÃO.	ARQPLAST	40,00	R$ 5,50	R$ 220,00
10	CERA ACRÍLICA METALIZADA AUTO BRILHANTE ANTIDERRAPANTE, PRÓPRIA PARA PISOS LAVÁVEIS COMO VINIL, CERÂMICA, LINOLEUM, GRANITO, MÁRMORE ETC. LÍQUIDO OPACO TEOR DE ATIVOS 43 % PH DA SOLUÇÃO A (1%)= 8 TEOR DE NÃO VOLÁTEIS CA 21,5% ETILDIGLICOL, SILICONES, TRIBOXIETILFOSFATO, RESINA ACRÍLICA METALIZADA, EMULSÃO DE POLIETILENO, CONSERVANTE, RESINA DE DISPERSÃO, POLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA. . COM ALTO RENDIMENTO DE 1 LITRO PARA 80 A 100M².GALÃO 5 LITROS REGISTRO ANVISA/M.S.	FOUR LINE	10,00	R$ 22,50	R$ 225,00
12	COPO PLÁSTICO PPCFT, TRANSPARENTE, 110 ML - PADRÃO ABNT, PCT COM 100 UNID	IBRAS	2.100,00	R$ 4,81	R$ 10.101,00
13	COPO PLÁSTICO PPCFT, TRANSPARENTE, 180 ML - PADRÃO ABNT, PCT COM 100 UNID	IBRAS	4.200,00	R$ 4,02	R$ 16.884,00
14	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÀCIDO PERACÉTICO NA CONCENTRAÇÃO DE 4 A 4,5%. SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS E SUPERFÍCIES FIXAS, SEM CHEIRO. DEVERÁ SER PARA USO DILUÍDO COMPROVANDO EFICÁCIA MYCOBACTERICIDA, ESPORICIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA, CONFORME LAUDOS MICROBIOLÓGICOS DE LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA. COMPROVAÇÃO DA ESTABILIDADE MÍNIMA DE SETE DIAS DA SOLUÇÃO PÓS DILUIÇÃO (DETERMINAÇÃO DE TEOR – LAUDO). EMBALAGEM (GALÃO) CONTENDO 5000 ML. VALIDADE DO PRODUTO 12 MESES. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA CADA GALÃO, DUAS UNIDADES DE BORRIFADORES DE 500 ML E FITAS TESTES PARA MONITORAMENTO DO PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO CONFORME RDC 35 DE 16/08/2010 – ANVISA. FORNECER DILUIDOR ELETRÔNICO, PARA DEVIDA DILUIÇÃO DO PRODUTO EM SUA FORMA CONCENTRADA. TAMBÉM DEVERÁ A EMPRESA VENCEDORA MINISTRAR PALESTRAS PARA INSTRUÇÃO/TREINAMENTO PARA OS UTILIZADORES DO PRODUTO. ASSISTÊNCIA E CALIBRAÇÃO A CADA 3 MESES.	PARADESIN	8,00	R$ 247,00	R$ 1.976,00
26	ESPONJA DUPLA FACE NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA LIMPEZA; MULTIUSO; COM AÇÃO ANTIBACTÉRIAS; VERDE E AMARELA; DIMENSÕES (CXLXE) 110X75X20MM.	EPONFLOR	1.000,00	R$ 0,55	R$ 550,00
30	Hipoclorito 12% - 5 litros.	FOUR LINE	80,00	R$ 17,50	R$ 1.400,00
38	Multiuso (limpador de uso geral) - 5 litros REGISTRO ANVISA/M.S.	FOUR LINE	310,00	R$ 8,71	R$ 2.700,10
39	PÁ DE LIXO EM METAL, CABO DE MADEIRA COM 80 CM.	MEGA	20,00	R$ 3,50	R$ 70,00
40	PANO DE CHAO ALVEJADO 100% ALGODÃO, COSTURADO / FECHADO, TIPO SACO, MEDINDO NO MÍNIMO 80X58CM, COM GRAMATURA DE 175 G, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 G. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO.	DALTEXTIL	250,00	R$ 4,00	R$ 1.000,00
41	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, EXTRA LUXO, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, MACIO, COM ESPESSURAS E TEXTURAS UNIFORMES, ISENTO DE MANCHAS E IMPUREZAS, RESISTENTE E SEM ESFARELAMENTO DURANTE O MANUSEIO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 20 X 21 CM. EMBALAGEM: FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS. REGISTRO ANVISA/M.S.	BELA PAPPER	4.000,00	R$ 7,00	R$ 28.000,00
46	SABONETE LÍQUIDO, ANTISSÉPTICO, POSSUI EM SUA FORMULA O TRICLOSAN, ELIMINA 99,99% DAS BACTÉRIAS, PH NEUTRO, GALÃO DE 5 LITROS, REGISTRO ANVISA/M.S.	FOUR LINE	40,00	R$ 14,00	R$ 560,00
47	SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO, PEROLADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE - 5 LITROS - REGISTRO ANVISA/M.S.	FOUR LINE	160,00	R$ 13,63	R$ 2.180,80
49	SACO DE LIXO PRETO DE 150 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, MEDIDAS 90 DE BOCA, 90 COMPRIMENTO E MICRA 8, PESO DO FARDO 5,980 KG.	BELA PLAST	150,00	R$ 33,33	R$ 4.999,50
51	SACO DE LIXO PRETO DE 40 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, MICRA 6, MEDIDAS 59 DE BOCA E 62 COMPRIMENTO.	BELA PLAST	220,00	R$ 8,64	R$ 1.900,80
52	SACO DE LIXO PRETO DE 60 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES, MEDIDAS 63 BOCA, 80 COMPRIMENTO E MICRA 6.	BELA PLAST	200,00	R$ 16,50	R$ 3.300,00
53	SACO LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO COM SIMBOLOGIA PARA RESÍDUOS INFECTANTE CAPACIDADE 100 LITROS, MEDINDO 75 DE BOCA, 105 COMPRIMENTO E MICRA 7, FARDO COM 100 UNIDADES.	BELA PLAST	80,00	R$ 30,00	R$ 2.400,00
54	SACO LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO COM SIMBOLOGIA PARA RESÍDUOS INFECTANTE CAPACIDADE 60 LITROS, MEDINDO 63 DE BOCA, 80 COMPRIMENTO E MICRA 6, FARDO COM 100 UNIDADES.	BELA PLAST	60,00	R$ 25,00	R$ 1.500,00
59	VASSOURA CERDAS DE PELO SINTÉTICO, 30 CM, PARA LAVAGEM DE PARABRISA DE CARRO, COM CABO ROSQUÁVEL 1,50M	BRUBALAR	40,00	R$ 6,75	R$ 270,00
62	VASSOURA LAVA-ÔNIBUS C/CABO MÍNIMO 1,50CM	MEGA	20,00	R$ 17,75	R$ 355,00

Valor Total - R$ 80.592,20

Fornecedor: D.S COMÉRCIO VAREGISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total

29	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO -CX 75 UNID. REGISTRO ANVISA/M.S.	USE IT	60,00	R$ 1,21	R$ 72,60
35	LIXEIRA COM PEDAL E SUPORTE DE FERRO COM TAMPA – CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS – MATERIAL: POLIPROPILENO – REDONDA, COR CINZA OU BRANCA.	BELOCH	10,00	R$ 200,90	R$ 2.009,00
50	SACO DE LIXO PRETO DE 200 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, MICRA 8	TJ EMBALAGENS	30,00	R$ 45,94	R$ 1.378,20
56	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO - 40 LITROS - C/ 100. REGISTRO ANVISA/M.S.	PLASTVINI	10,00	R$ 19,70	R$ 197,00

Valor Total - R$ 3.656,80

Fornecedor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
58	TOALHA PARA LIMPEZA DE CHÃO E LIMPEZA GERAL, SENDO NO MÍNIMO 85% ALGODÃO, MEDINDO 0,50X0,75.	DLH	900,00	R$ 3,77	R$ 3.393,00

Valor Total - R$ 3.393,00

Fornecedor: ECOLOGICA PAPER COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ/CPF: 36.298.258/0001-63

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, COR BRANCA, LINHA HOSPITALAR, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	BRACOL	25,00	R$ 39,60	R$ 990,00
48	SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, MEDIDAS 75 DE BOCA, 105 COMPRIMENTO E MICRA 7.	PAVAO	210,00	R$ 28,00	R$ 5.880,00

Valor Total - R$ 6.870,00

Fornecedor: KING PLAST EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 38.007.305/0001-06

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
61	VASSOURA DE PALHA PRODUZIDA COM SORGO-VASSOURA, PARA USO EXTERNO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA NO LEQUE, CABO LONGO MEDINDO 1,50M, CERDAS UNIDAS POR ARAME	RURAL	135,00	R$ 20,20	R$ 2.727,00

Valor Total - R$ 2.727,00

Fornecedor: MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.702.540/0001-55

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
34	Lixeira com pedal E SUPORTE DE FERRO COM TAMPA - Capacidade MÍ LIXEIRA COM PEDAL E SUPORTE DE FERRO COM TAMPA – CAPACIDADE MÍNIMA 100 LITROS – MATERIAL: POLIPROPILENO – REDONDA, COR CINZA OU BRANCA.NIMA 100 litros - Material: polipropileno - redonda, cor cinza ou branca	LAR PLÁSTICOS	5,00	R$ 263,62	R$ 1.318,10

Valor Total - R$ 1.318,10

Fornecedor: MASCARELLO & SANTOS LTDA
CNPJ/CPF: 41.339.637/0001-94

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	COPO PLÁSTICO PPCFT, TRANSPARENTE, 50 ML - PADRÃO ABNT.PACOTE COM 100 UNID.	IBRAS	310,00	R$ 2,23	R$ 691,30
27	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO (COM 64 ROLOS), ROLO COM 30 METROS, FOLHA DUPLA, COR BRANCO, NEUTRO, PICOTADO, MACIO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - REGISTRO ANVISA/M.S.	SIRIUS PREMIER	350,00	R$ 54,00	R$ 18.900,00

Valor Total - R$ 19.591,30

Fornecedor: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA - CLORO ATIVO) - 5 LITROS - REGISTRO ANVISA/M.S.	SIMBEL	395,00	R$ 5,53	R$ 2.184,35
2	AMACIANTE - 5 LITROS - REGISTRO ANVISA/M.S.	SIMBEL	70,00	R$ 6,87	R$ 480,90
15	DESINFETANTE LIMPADOR DE USO GERAL - 5 LITROS - REGISTRO ANVISA/M.S.	SIMBEL	240,00	R$ 6,06	R$ 1.454,40
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTES. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: (ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL 41,68°%) + BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA E PROPELENTES. SPRAY 360 ML/265G.	ULTRA FRESH	160,00	R$ 7,90	R$ 1.264,00
19	DETERGENTE NEUTRO 500ML - LIQUIDO BIODEGRADAVEL CONCENTRADO, BICO DOSADOR TIPO PUSH-PULL DE PRIMEIRA QUALIDADE	SIMBEL	1.000,00	R$ 1,39	R$ 1.390,00
20	DETERGENTE NEUTRO DE USO GERAL - ÁCIDO SULFÔNICO, EMULSIFICANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO. ASPECTO: LÍQUIDO TRANSLÚCIDO VISCOSO SOLUBILIDADE EM ÁGUA: TOTAL DENSIDADE À 20ºC: 1010 – 1020 G/L VISCOSIDADE A 22ºC CP#3=4M E32 SEG DE TURVAÇÃO=< 5ºC; ODOR: CARACTERÍSTICO, PH: 7,0 – 7,5; COR: AMARELADO; EMBALAGEM= GALÃO DE 5 LITROS; PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA	SIMBEL	220,00	R$ 7,92	R$ 1.742,40
44	SABÃO EM PÓ LIMPEZA TOTAL SANITIZANTE 800G. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO 11,3%, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E CARGAS. CONTÉM TENSOATIVO	TIKS	550,00	R$ 2,51	R$ 1.380,50

	BIODEGRADÁVEL. INSTRUÇÕES DE USO: - PARA AÇÃO SANITIZANTE, COLOCAR 3 COLHERES DE SOPA DO PRODUTO EM 4 LITROS DE ÁGUA E DEIXAR A ROUPA DE MOLHO POR UMA HORA. - AJUSTAR A DOSAGEM: 800G RENDE 10 LAVAGENS; BASTA APENAS 1/2 XÍCARA DE CHÁ PARA LAVAR UMA MÁQUINA CHEIA. - O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE DISSOLVIDO ANTES DE INICIAR A LAVAGEM. NÃO DEVE SER MISTURADO COM PRODUTOS A BASE DE CLORO. - TEMPO DE MOLHO IDEAL: ATÉ 2 HORAS. REGISTRO ANVISA/M.S.				

Valor Total - R$ 9.896,55

Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
24	ESCOVA LAVATINA PARA HIGIENIZAÇÃO DE VAZO SANITÁRIO COM SUPORTE, CABO RESISTENTE COM 30 CM	ORIGINAL	40,00	R$ 4,10	R$ 164,00
28	FIBRA DE LIMPEZA GERAL (VERDE) - REGISTRO ANVISA/M.S.	BRITISH	550,00	R$ 1,46	R$ 803,00

Valor Total - R$ 967,00

Fornecedor: P.P QUIMICA INDUSTRIAL LTDA. - EPP
CNPJ/CPF: 02.835.909/0001-95

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	BRILHA ALUMINIO, EMBALAGEM 500 ML	DESOMAX	100,00	R$ 1,89	R$ 189,00
17	DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL PARA LIMPEZA DE AUTOMÓVEIS (INTERCAP). COMPOSIÇÃO: DODENCILBENZENO SULFÔNICO LINEAR, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, VEÍCULO E CORANTE - 5 LITROS - REGISTRO ANVISA/M.S.	DESOMAX	45,00	R$ 12,32	R$ 554,40
18	DETERGENTE LIMPADOR BRILHA ALUMINIO, LÍQUIDO, REGISTRO DA ANVISA/MS	DESOMAX	20,00	R$ 1,89	R$ 37,80

Valor Total - R$ 781,20

Fornecedor: PLENA MÉDICA HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/CPF: 29.032.903/0001-36

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
22	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, BRANCO.	NOBRE	65,00	R$ 20,30	R$ 1.319,50
23	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO, .	NOBRE	85,00	R$ 20,35	R$ 1.729,75

Valor Total - R$ 3.049,25

Fornecedor: SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.943.233/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
25	ESCOVA OVAL, PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE NYLON. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, NYLON, COM FORMATO DA MÃO, COM CERDAS DE NYLON COM 2,2CM DE ALTURA CADA, DE 1ª QUALIDADE EM CONJUNTO POLIPROPILENO.	DALCIN	30,00	R$ 1,97	R$ 59,10
37	MULTI INSETICIDA, MÁXIMA PROTEÇÃO E MÁXIMA EFICIÊNCIA, USA ÁGUA COMO SOLVENTE. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA 0,020 %; PERMETRINA 0,050%; ESBIOTRINA 0,100%) + SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE E PROPELENTES (300 ML/237G) - REGISTRO ANVISA/M.S.	BUZZ	100,00	R$ 6,13	R$ 613,00

Valor Total - R$ 672,10

Fornecedor: VANDERSON LUIZ DE JESUS MARQUES
CNPJ/CPF: 36.648.141/0001-62

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
36	LUVA DE LÁTEX FORRO VERNIZ SILVER(AZUL) NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: BORRACHA 100% LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA; COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; PARA USO EM LIMPEZA GERAL E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA; TAMANHOS VARIADOS: "P"; "M" E "G" LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (MTE) E OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS ABNT/ NBR 13393/1995, OU ALTERAÇÃO POSTERIOR, BEM COMO A NR 06 DE SAÚDE E SEGURANÇA DE TRABALHO. APRESENTAR EM CARACTERES INDELÉVEIS E BEM VISÍVEIS, O NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE, O LOTE DE FABRICAÇÃO E O NÚMERO DO CA.	VALK	700,00	R$ 3,00	R$ 2.100,00

Valor Total - R$ 2.100,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS,28 de julho de 2022.

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde

Publicado por:
Lindinalva de Andrade Moura
Código Identificador:A429DECC

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

20.020.10.301.0007.2.220.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO
20.030.10.302.0006.2.226.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	26/2022
b) Licitação Nrº :	13/2022
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Adjuticação :	28/07/2022
e) Objeto da Licitação :	Aquisição de Materiais de Limpeza para o Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA.
a) Processo Adm Nrº :	26/2022

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AKIRA COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 25.106.928/0001-86

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	AVENTAL DE SEGURANÇA, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS NÃO CORROSIVOS. CONFECCIONADO EM PVC, BRANCO NAS SEGUINTES DIMENSÕES = COMPRIMENTO TOTAL 120CM E LARGURA TOTAL 70 CM. TIRA SOLDADA DOBRADA ELETRONICAMENTE. APROVADO P/PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÃO COM USO DE AGUA.	MAICOL	45,00	R$ 9,10	R$ 409,50

Valor Total Homologado - R$ 409,50

Fornecedor: ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA
CNPJ/CPF: 16.579.174/0001-90

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
31	LÃ DE AÇO - 60 G.	Q LUSTRO	25,00	R$ 2,16	R$ 54,00
32	LIXEIRA COM PEDAL - CAPACIDADE 20 LITROS - MATERIAL: POLIPROPILENO - REDONDA, COR CINZA OU BRANCA.	ARQPLAST	65,00	R$ 44,75	R$ 2.908,75
42	RODO DE ESPUMA COM CABO	SANTO ANTONIO	30,00	R$ 5,09	R$ 152,64
43	RODO DE MADEIRA 40 CM DE PUXAR ÁGUA COM 2 BORRACHAS, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA MEDINDO 150 CM E COM ROSCA PLÁSTICA, MEDIDA MINIMA 05X40X05 CM.	APOLO	90,00	R$ 5,03	R$ 452,52
45	SABÃO BASE DE ÁCIDO GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO: DE MELHOR RENDIMENTO E REMOÇÃO DAS SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS. O SABÃO PODE SER UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LIMPEZA DA CASA E DA LOUÇA. SUA COMPOSIÇÃO DE INGREDIENTES NATURAIS, OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE, ALÉM DE SER AMIGÁVEL AO MEIO AMBIENTE POR SER UM PRODUTO 100% BIODEGRADÁVEL. PCT C/ 5 X 200G. REGISTRO ANVISA/M.S.	U NIC	90,00	R$ 3,60	R$ 324,00
60	VASSOURA DE NYLON - COM A BASE EM PLOPROPILENO RESISTENTE MEDINDO 21 CM, CERDAS COM COMPRIMENTO DE 11CM; COM 40 CERDAS POR TUFO; CERDAS DE NYLON, CERDAS DISPOSTAS COM 65 TUFOS, CERDAS E TUFOS JUSTAPOSTOS E HOMOGENEOS PREENCHENDO TODA BASE; FIXAÇÃO DAS CERDAS Á BASE DEVERÁ SER FIME E REISTENTE COM CABO RETO EM MADEIRA TRATADA, ROSQUEAVEL Á BASE, MEDINDO 1,50 CM.	SANTO	40,00	R$ 4,08	R$ 163,20

Valor Total Homologado - R$ 4.055,11

Fornecedor: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI
CNPJ/CPF: 29.530.767/0001-04

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
4	BALDE PLÁSTICO NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CAPACIDADE PARA 10 LITROS; RESISTENTE A IMPACTO, COM APOIO DE FUNDO PARA MÃO.	ARQPLAST	40,00	R$ 5,50	R$ 220,00
10	CERA ACRÍLICA METALIZADA AUTO BRILHANTE ANTIDERRAPANTE, PRÓPRIA PARA PISOS LAVÁVEIS COMO VINIL, CERÂMICA, LINOLEUM, GRANITO, MÁRMORE ETC. LÍQUIDO OPACO TEOR DE ATIVOS 43 % PH DA SOLUÇÃO A (1%)= 8 TEOR DE NÃO VOLÁTEIS CA 21,5% ETILDIGLICOL, SILICONES, TRIBOXIETILFOSFATO, RESINA ACRÍLICA METALIZADA, EMULSÃO DE POLIETILENO, CONSERVANTE, RESINA DE DISPERSÃO, POLÍMERO ACRÍLICO E ÁGUA. . COM ALTO RENDIMENTO DE 1 LITRO PARA 80 A 100M².GALÃO 5 LITROS REGISTRO ANVISA/M.S.	FOUR LINE	10,00	R$ 22,50	R$ 225,00
12	COPO PLÁSTICO PPCFT, TRANSPARENTE, 110 ML - PADRÃO ABNT, PCT COM 100 UNID	IBRAS	2.100,00	R$ 4,81	R$ 10.101,00
13	COPO PLÁSTICO PPCFT, TRANSPARENTE, 180 ML - PADRÃO ABNT, PCT COM 100 UNID	IBRAS	4.200,00	R$ 4,02	R$ 16.884,00

14	DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL A BASE DE ÀCIDO PERACÉTICO NA CONCENTRAÇÃO DE 4 A 4,5%. SOLUÇÃO PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS E SUPERFÍCIES FIXAS, SEM CHEIRO. DEVERÁ SER PARA USO DILUÍDO COMPROVANDO EFICÁCIA MYCOBACTERICIDA, ESPORICIDA, BACTERICIDA E FUNGICIDA, CONFORME LAUDOS MICROBIOLÓGICOS DE LABORATÓRIOS REBLAS/ANVISA. COMPROVAÇÃO DA ESTABILIDADE MÍNIMA DE SETE DIAS DA SOLUÇÃO PÓS DILUIÇÃO (DETERMINAÇÃO DE TEOR – LAUDO). EMBALAGEM (GALÃO) CONTENDO 5000 ML. VALIDADE DO PRODUTO 12 MESES. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO PARA CADA GALÃO, DUAS UNIDADES DE BORRIFADORES DE 500 ML E FITAS TESTES PARA MONITORAMENTO DO PRINCÍPIO ATIVO DO PRODUTO CONFORME RDC 35 DE 16/08/2010 – ANVISA. FORNECER DILUIDOR ELETRÔNICO, PARA DEVIDA DILUIÇÃO DO PRODUTO EM SUA FORMA CONCENTRADA. TAMBÉM DEVERÁ A EMPRESA VENCEDORA MINISTRAR PALESTRAS PARA INSTRUÇÃO/TREINAMENTO PARA OS UTILIZADORES DO PRODUTO. ASSISTÊNCIA E CALIBRAÇÃO A CADA 3 MESES.	PARADESIN	8,00	R$ 247,00	R$ 1.976,00
26	ESPONJA DUPLA FACE NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA LIMPEZA; MULTIUSO; COM AÇÃO ANTIBACTÉRIAS; VERDE E AMARELA; DIMENSÕES (CXLXE) 110X75X20MM.	EPONFLOR	1.000,00	R$ 0,55	R$ 550,00
30	Hipoclorito 12% - 5 litros.	FOUR LINE	80,00	R$ 17,50	R$ 1.400,00
38	Multiuso (limpador de uso geral) - 5 litros REGISTRO ANVISA/M.S.	FOUR LINE	310,00	R$ 8,71	R$ 2.700,10
39	PÁ DE LIXO EM METAL, CABO DE MADEIRA COM 80 CM.	MEGA	20,00	R$ 3,50	R$ 70,00
40	PANO DE CHAO ALVEJADO 100% ALGODÃO, COSTURADO / FECHADO, TIPO SACO, MEDINDO NO MÍNIMO 80X58CM, COM GRAMATURA DE 175 G, PODENDO TER UMA VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 G. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO.	DALTEXTIL	250,00	R$ 4,00	R$ 1.000,00
41	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, EXTRA LUXO, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM, MACIO, COM ESPESSURAS E TEXTURAS UNIFORMES, ISENTO DE MANCHAS E IMPUREZAS, RESISTENTE E SEM ESFARELAMENTO DURANTE O MANUSEIO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 20 X 21 CM. EMBALAGEM: FARDO CONTENDO 1000 FOLHAS. REGISTRO ANVISA/M.S.	BELA PAPPER	4.000,00	R$ 7,00	R$ 28.000,00
46	SABONETE LÍQUIDO, ANTISSÉPTICO, POSSUI EM SUA FORMULA O TRICLOSAN, ELIMINA 99,99% DAS BACTÉRIAS, PH NEUTRO, GALÃO DE 5 LITROS, REGISTRO ANVISA/M.S.	FOUR LINE	40,00	R$ 14,00	R$ 560,00
47	SABONETE LÍQUIDO, CREMOSO, PEROLADO, FRAGRÂNCIA ERVA DOCE - 5 LITROS - REGISTRO ANVISA/M.S.	FOUR LINE	160,00	R$ 13,63	R$ 2.180,80
49	SACO DE LIXO PRETO DE 150 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, MEDIDAS 90 DE BOCA, 90 COMPRIMENTO E MICRA 8, PESO DO FARDO 5,980 KG.	BELA PLAST	150,00	R$ 33,33	R$ 4.999,50
51	SACO DE LIXO PRETO DE 40 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, MICRA 6, MEDIDAS 59 DE BOCA E 62 COMPRIMENTO.	BELA PLAST	220,00	R$ 8,64	R$ 1.900,80
52	SACO DE LIXO PRETO DE 60 LITROS FARDO COM 100 UNIDADES, MEDIDAS 63 BOCA, 80 COMPRIMENTO E MICRA 6.	BELA PLAST	200,00	R$ 16,50	R$ 3.300,00
53	SACO LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO COM SIMBOLOGIA PARA RESÍDUOS INFECTANTE CAPACIDADE 100 LITROS, MEDINDO 75 DE BOCA, 105 COMPRIMENTO E MICRA 7, FARDO COM 100 UNIDADES.	BELA PLAST	80,00	R$ 30,00	R$ 2.400,00
54	SACO LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO COM SIMBOLOGIA PARA RESÍDUOS INFECTANTE CAPACIDADE 60 LITROS, MEDINDO 63 DE BOCA, 80 COMPRIMENTO E MICRA 6, FARDO COM 100 UNIDADES.	BELA PLAST	60,00	R$ 25,00	R$ 1.500,00
59	VASSOURA CERDAS DE PELO SINTÉTICO, 30 CM, PARA LAVAGEM DE PARABRISA DE CARRO, COM CABO ROSQUÁVEL 1,50M	BRUBALAR	40,00	R$ 6,75	R$ 270,00
62	VASSOURA LAVA-ÔNIBUS C/CABO MÍNIMO 1,50CM	MEGA	20,00	R$ 17,75	R$ 355,00

Valor Total Homologado - R$ 80.592,20

Fornecedor: D.S COMÉRCIO VAREGISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 30.683.680/0001-56

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
29	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO -CX 75 UNID. REGISTRO ANVISA/M.S.	USE IT	60,00	R$ 1,21	R$ 72,60
35	LIXEIRA COM PEDAL E SUPORTE DE FERRO COM TAMPA – CAPACIDADE MÍNIMA 50 LITROS – MATERIAL: POLIPROPILENO – REDONDA, COR CINZA OU BRANCA.	BELOCH	10,00	R$ 200,90	R$ 2.009,00
50	SACO DE LIXO PRETO DE 200 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, MICRA 8	TJ EMBALAGENS	30,00	R$ 45,94	R$ 1.378,20
56	SACO PARA LIXO HOSPITALAR BRANCO - 40 LITROS - C/ 100. REGISTRO ANVISA/M.S.	PLASTVINI	10,00	R$ 19,70	R$ 197,00

Valor Total Homologado - R$ 3.656,80

Fornecedor: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ/CPF: 40.223.106/0001-79

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
58	TOALHA PARA LIMPEZA DE CHÃO E LIMPEZA GERAL, SENDO NO MÍNIMO 85% ALGODÃO, MEDINDO 0,50X0,75.	DLH	900,00	R$ 3,77	R$ 3.393,00

Valor Total Homologado - R$ 3.393,00

Fornecedor: ECOLOGICA PAPER COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ/CPF: 36.298.258/0001-63

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	BOTA DE BORRACHA, CANO MÉDIO, COR BRANCA, LINHA HOSPITALAR, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO	BRACOL	25,00	R$ 39,60	R$ 990,00
48	SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, FARDO COM 100 UNIDADES, MEDIDAS 75 DE BOCA, 105 COMPRIMENTO E MICRA 7.	PAVAO	210,00	R$ 28,00	R$ 5.880,00

Valor Total Homologado - R$ 6.870,00

Fornecedor: KING PLAST EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 38.007.305/0001-06

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
61	VASSOURA DE PALHA PRODUZIDA COM SORGO-VASSOURA, PARA USO EXTERNO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE ALTURA X 30 CM DE LARGURA NO LEQUE, CABO LONGO MEDINDO 1,50M, CERDAS UNIDAS POR ARAME	RURAL	135,00	R$ 20,20	R$ 2.727,00

Valor Total Homologado - R$ 2.727,00

Fornecedor: MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.702.540/0001-55

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
34	Lixeira com pedal E SUPORTE DE FERRO COM TAMPA - Capacidade MÍ LIXEIRA COM PEDAL E SUPORTE DE FERRO COM TAMPA – CAPACIDADE MÍNIMA 100 LITROS – MATERIAL: POLIPROPILENO – REDONDA, COR CINZA OU BRANCA.NIMA 100 litros - Material: polipropileno - redonda, cor cinza ou branca	LAR PLÁSTICOS	5,00	R$ 263,62	R$ 1.318,10

Valor Total Homologado - R$ 1.318,10

Fornecedor: MASCARELLO & SANTOS LTDA
CNPJ/CPF: 41.339.637/0001-94

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	COPO PLÁSTICO PPCFT, TRANSPARENTE, 50 ML - PADRÃO ABNT.PACOTE COM 100 UNID.	IBRAS	310,00	R$ 2,23	R$ 691,30
27	FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO (COM 64 ROLOS), ROLO COM 30 METROS, FOLHA DUPLA, COR BRANCO, NEUTRO, PICOTADO, MACIO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO - REGISTRO ANVISA/M.S.	SIRIUS PREMIER	350,00	R$ 54,00	R$ 18.900,00

Valor Total Homologado - R$ 19.591,30

Fornecedor: MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 17.855.864/0001-98

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA - CLORO ATIVO) - 5 LITROS - REGISTRO ANVISA/M.S.	SIMBEL	395,00	R$ 5,53	R$ 2.184,35
2	AMACIANTE - 5 LITROS - REGISTRO ANVISA/M.S.	SIMBEL	70,00	R$ 6,87	R$ 480,90
15	DESINFETANTE LIMPADOR DE USO GERAL - 5 LITROS - REGISTRO ANVISA/M.S.	SIMBEL	240,00	R$ 6,06	R$ 1.454,40
16	DESODORIZADOR DE AMBIENTES. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS: (ÁLCOOL ETÍLICO 96° GL 41,68°%) + BENZOATO DE SÓDIO, BORATO DE SÓDIO, FRAGRÂNCIA E PROPELENTES. SPRAY 360 ML/265G.	ULTRA FRESH	160,00	R$ 7,90	R$ 1.264,00
19	DETERGENTE NEUTRO 500ML - LIQUIDO BIODEGRADAVEL CONCENTRADO, BICO DOSADOR TIPO PUSH-PULL DE PRIMEIRA QUALIDADE	SIMBEL	1.000,00	R$ 1,39	R$ 1.390,00
20	DETERGENTE NEUTRO DE USO GERAL - ÁCIDO SULFÔNICO, EMULSIFICANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA. PRINCIPIO ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO. ASPECTO: LÍQUIDO TRANSLÚCIDO VISCOSO SOLUBILIDADE EM ÁGUA: TOTAL DENSIDADE À 20ºC: 1010 – 1020 G/L VISCOSIDADE A 22ºC CP#3=4M E32 SEG DE TURVAÇÃO=< 5ºC; ODOR: CARACTERÍSTICO, PH: 7,0 – 7,5; COR: AMARELADO; EMBALAGEM= GALÃO DE 5 LITROS; PRODUTO REGISTRADO NA ANVISA	SIMBEL	220,00	R$ 7,92	R$ 1.742,40
44	SABÃO EM PÓ LIMPEZA TOTAL SANITIZANTE 800G. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO 11,3%, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E CARGAS. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. INSTRUÇÕES DE USO: - PARA AÇÃO SANITIZANTE, COLOCAR 3 COLHERES DE SOPA DO PRODUTO EM 4 LITROS DE ÁGUA E DEIXAR A ROUPA DE MOLHO POR UMA HORA. - AJUSTAR A DOSAGEM: 800G RENDE 10 LAVAGENS; BASTA APENAS 1/2 XÍCARA DE CHÁ PARA LAVAR UMA MÁQUINA CHEIA. - O PRODUTO DEVE ESTAR TOTALMENTE DISSOLVIDO ANTES DE INICIAR A LAVAGEM. NÃO DEVE SER MISTURADO COM PRODUTOS A BASE DE CLORO. - TEMPO DE MOLHO IDEAL: ATÉ 2 HORAS. REGISTRO ANVISA/M.S.	TIKS	550,00	R$ 2,51	R$ 1.380,50

Valor Total Homologado - R$ 9.896,55

Fornecedor: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ/CPF: 12.811.487/0001-71

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
24	ESCOVA LAVATINA PARA HIGIENIZAÇÃO DE VAZO SANITÁRIO COM SUPORTE, CABO RESISTENTE COM 30 CM	ORIGINAL	40,00	R$ 4,10	R$ 164,00
28	FIBRA DE LIMPEZA GERAL (VERDE) - REGISTRO ANVISA/M.S.	BRITISH	550,00	R$ 1,46	R$ 803,00

Valor Total Homologado - R$ 967,00

Fornecedor: P.P QUIMICA INDUSTRIAL LTDA. - EPP
CNPJ/CPF: 02.835.909/0001-95

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
6	BRILHA ALUMINIO, EMBALAGEM 500 ML	DESOMAX	100,00	R$ 1,89	R$ 189,00
17	DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL PARA LIMPEZA DE AUTOMÓVEIS (INTERCAP). COMPOSIÇÃO: DODENCILBENZENO SULFÔNICO LINEAR, ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO, VEÍCULO E CORANTE - 5 LITROS - REGISTRO ANVISA/M.S.	DESOMAX	45,00	R$ 12,32	R$ 554,40
18	DETERGENTE LIMPADOR BRILHA ALUMINIO, LÍQUIDO, REGISTRO DA ANVISA/MS	DESOMAX	20,00	R$ 1,89	R$ 37,80

Valor Total Homologado - R$ 781,20

Fornecedor: PLENA MÉDICA HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ/CPF: 29.032.903/0001-36

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
22	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, BRANCO.	NOBRE	65,00	R$ 20,30	R$ 1.319,50
23	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO, .	NOBRE	85,00	R$ 20,35	R$ 1.729,75

Valor Total Homologado - R$ 3.049,25

Fornecedor: SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.943.233/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
25	ESCOVA OVAL, PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE NYLON, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, NYLON, COM FORMATO DA MÃO, COM CERDAS DE NYLON COM 2,2CM DE ALTURA CADA, DE 1ª QUALIDADE EM CONJUNTO POLIPROPILENO.	DALCIN	30,00	R$ 1,97	R$ 59,10
37	MULTI INSETICIDA, MÁXIMA PROTEÇÃO E MÁXIMA EFICIÊNCIA, USA ÁGUA COMO SOLVENTE. COMPOSIÇÃO: INGREDIENTES ATIVOS (IMIPROTRINA 0,020 %; PERMETRINA 0,050%; ESBIOTRINA 0,100%) + SOLVENTES, ANTIOXIDANTE, EMULSIFICANTE E PROPELENTES (300 ML/237G) - REGISTRO ANVISA/M.S.	BUZZ	100,00	R$ 6,13	R$ 613,00

Valor Total Homologado - R$ 672,10

Fornecedor: VANDERSON LUIZ DE JESUS MARQUES
CNPJ/CPF: 36.648.141/0001-62

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
36	LUVA DE LÁTEX FORRO VERNIZ SILVER(AZUL) NAS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: BORRACHA 100% LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA; COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; PARA USO EM LIMPEZA GERAL E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LIMPEZA; TAMANHOS VARIADOS: "P"; "M" E "G" LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (MTE) E OBEDECER ÀS NORMAS TÉCNICAS ABNT/ NBR 13393/1995, OU ALTERAÇÃO POSTERIOR, BEM COMO A NR 06 DE SAÚDE E SEGURANÇA DE TRABALHO. APRESENTAR EM CARACTERES INDELÉVEIS E BEM VISÍVEIS, O NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE, O LOTE DE FABRICAÇÃO E O NÚMERO DO CA.	VALK	700,00	R$ 3,00	R$ 2.100,00

Valor Total Homologado - R$ 2.100,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SERTANÓPOLIS,28 de julho de 2022.

GIOVANA ZANIN MARTINS SILVA
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde

Publicado por:
Lindinalva de Andrade Moura
Código Identificador:364DAE69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
NOTIFICAO - Nº 006/2022

Em cumprimento ao Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, sindicatos afins e Associação Comercial, existentes em Terra Boa, sobre a liberação de recursos financeiros do Governo Federal, em que o Município foi beneficiado, a saber:

DATA	VALOR	ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO DA APLICAÇÃO
15/07/2022	8.688,40	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR
15/07/2022	137,80	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR
15/07/2022	6.984,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR
15/07/2022	4.854,80	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR
18/07/2022	332,80	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA ESCOLAR
15/07/2022	2.694,39	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL

15/07/2022	879,22	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL
15/07/2022	694,86	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL

28 de Julho de 2022.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C57CF105

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TERRA RICA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS JANEIRO A JUNHO DE 2022

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUN DE TERRA RICA		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	10.407.964,12	5.030.731,93
Receita de Contribuições dos Segurados	2.764.840,00	1.298.581,76
Civil	2.764.840,00	1.298.581,76
Ativo	2.522.200,00	1.262.613,56
Inativo	112.720,00	35.968,20
Pensionista	129.920,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.609.200,00	1.614.111,44
Civil	3.609.200,00	1.614.111,44
Ativo	3.609.200,00	1.614.111,44
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.754.090,42	2.084.253,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.754.090,42	2.084.253,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	279.833,70	33.785,44
Compensação Financeira entre os regimes	279.833,70	33.747,68
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	37,76
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	10.407.964,12	5.030.731,93

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Benefícios - Civil	9.780.068,36	4.287.219,97	4.287.219,97	4.287.219,97
Aposentadorias	8.470.000,00	3.830.784,12	3.830.784,12	3.830.784,12
Pensões	1.310.068,36	456.435,85	456.435,85	456.435,85
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	9.780.068,36	4.287.219,97	4.287.219,97	4.287.219,97
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	627.895,76	743.511,96	743.511,96	(4.287.219,97)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00			
Recursos para Formação de Reserva	0,00			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	1.509.519,76	17.803,77
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.509.519,76	17.803,77

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	917.679,76	107.379,02	107.379,02	107.379,02
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	81.620,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	999.299,76	107.379,02	107.379,02	107.379,02
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	510.220,00	(89.575,25)	(89.575,25)	(107.379,02)

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
Contribuições dos Servidores	6.374.040,00	2.912.693,20
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	6.374.040,00	2.912.693,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

ALMIR FEDERICCI
Presidente

ROSANGELA SARAIVA DA SILVA
Contadora

Publicado por:
Almir Federicci
Código Identificador:704A6F7F

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TERRA RICA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º SEMESTRE DE 2022.

Fundo de Previdência de Terra Rica - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência social dos Servidores Públicos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
1º SEMESTRE DE 2022.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTES CRESCENTES OU ALÍQUOTAS CRESCENTES					
ANO	**APORTES ANUAIS**	**JUROS**	**AMORTIZAÇÃO**	**SALDO**	**ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA**
31/12/2021	-	-	-	**R$ 87.288.809,52**	-
2022	R$ 2.932.904,00	R$ 4.399.356,00	-R$ 1.466.452,00	R$ 88.755.261,52	15,81%
2023	R$ 4.473.265,18	R$ 4.473.265,18	R$ 0,00	R$ 88.755.261,52	23,88%
2024	R$ 4.787.698,35	R$ 4.473.265,18	R$ 314.433,17	R$ 88.440.828,35	25,30%
2025	R$ 5.123.932,51	R$ 4.457.417,75	R$ 666.514,76	R$ 87.774.313,59	26,81%
2026	R$ 5.175.171,83	R$ 4.423.825,40	R$ 751.346,43	R$ 87.022.967,16	26,81%
2027	R$ 5.226.411,16	R$ 4.385.957,54	R$ 840.453,61	R$ 86.182.513,55	26,81%
2028	R$ 5.277.650,48	R$ 4.343.598,68	R$ 934.051,80	R$ 85.248.461,75	26,81%
2029	R$ 5.328.889,81	R$ 4.296.522,47	R$ 1.032.367,34	R$ 84.216.094,41	26,80%
2030	R$ 5.380.129,13	R$ 4.244.491,16	R$ 1.135.637,98	R$ 83.080.456,43	26,79%
2031	R$ 5.431.368,46	R$ 4.187.255,00	R$ 1.244.113,45	R$ 81.836.342,98	26,78%
2032	R$ 5.482.607,78	R$ 4.124.551,69	R$ 1.358.056,10	R$ 80.478.286,88	26,76%
2033	R$ 5.533.847,11	R$ 4.056.105,66	R$ 1.477.741,45	R$ 79.000.545,43	26,74%
2034	R$ 5.585.086,43	R$ 3.981.627,49	R$ 1.603.458,94	R$ 77.397.086,49	26,72%
2035	R$ 5.636.325,76	R$ 3.900.813,16	R$ 1.735.512,60	R$ 75.661.573,89	26,70%
2036	R$ 5.687.565,08	R$ 3.813.343,32	R$ 1.874.221,76	R$ 73.787.352,12	26,68%
2037	R$ 5.738.804,41	R$ 3.718.882,55	R$ 2.019.921,86	R$ 71.767.430,26	26,65%
2038	R$ 5.790.043,73	R$ 3.617.078,49	R$ 2.172.965,25	R$ 69.594.465,01	26,62%
2039	R$ 5.841.283,06	R$ 3.507.561,04	R$ 2.333.722,02	R$ 67.260.742,99	26,59%
2040	R$ 5.892.522,38	R$ 3.389.941,45	R$ 2.502.580,94	R$ 64.758.162,05	26,56%
2041	R$ 5.943.761,71	R$ 3.263.811,37	R$ 2.679.950,34	R$ 62.078.211,71	26,53%
2042	R$ 5.995.001,04	R$ 3.128.741,87	R$ 2.866.259,17	R$ 59.211.952,54	26,49%
2043	R$ 6.046.240,36	R$ 2.984.282,41	R$ 3.061.957,95	R$ 56.149.994,59	26,45%
2044	R$ 6.097.479,69	R$ 2.829.959,73	R$ 3.267.519,96	R$ 52.882.474,63	26,41%
2045	R$ 6.148.719,01	R$ 2.665.276,72	R$ 3.483.442,29	R$ 49.399.032,34	26,37%
2046	R$ 6.199.958,34	R$ 2.489.711,23	R$ 3.710.247,11	R$ 45.688.785,24	26,33%
2047	R$ 6.251.197,66	R$ 2.302.714,78	R$ 3.948.482,88	R$ 41.740.302,35	26,28%
2048	R$ 6.302.436,99	R$ 2.103.711,24	R$ 4.198.725,75	R$ 37.541.576,61	26,23%
2049	R$ 6.353.676,31	R$ 1.892.095,46	R$ 4.461.580,85	R$ 33.079.995,76	26,19%
2050	R$ 6.404.915,64	R$ 1.667.231,79	R$ 4.737.683,85	R$ 28.342.311,91	26,14%
2051	R$ 6.456.154,96	R$ 1.428.452,52	R$ 5.027.702,44	R$ 23.314.609,47	26,08%
2052	R$ 6.507.394,29	R$ 1.175.056,32	R$ 5.332.337,97	R$ 17.982.271,50	26,03%
2053	R$ 6.558.633,61	R$ 906.306,48	R$ 5.652.327,13	R$ 12.329.944,37	25,98%
2054	R$ 6.609.872,94	R$ 621.429,20	R$ 5.988.443,74	R$ 6.341.500,63	25,92%
2055	R$ 6.661.112,26	R$ 319.611,63	R$ 6.341.500,63	R$ 0,00	25,86%

Publicado por:
Almir Federicci
Código Identificador:2211A9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
EDITAL Nº 016/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO

Por meio deste Edital, resta homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, nos seguintes termos:

Nutricionista

Numero de Inscrição	Colocação	Nome	Pós Graduação	Mestrado	Doutorado	Curso/Capacitação (quantidade)	Experiência na Área (anos)	Total (Pontuação)
01	1º	RAFAELI STEFANI CEREZINI RODRIGUES	0	0	0	01	03	08

Fisioterapeuta

Numero de Inscrição		Nome	Pós Graduação	Mestrado	Doutorado	Curso/Capacitação (quantidade)	Experiência na Área (anos)	Total
02	1º	TATIANA DE OLIVEIRA	1	0	0	23	15	81
03	2º	ROSIMEIRE PEREIRA CHRISTIANO SECHI	0	0	0	01	17	36

Auxiliar de Serviços Gerais Masculino

Numero de Inscrição	Classificação	Data de nascimento	Nome	Curso capacitação (quantidade)	Experiência na Área (anos)	Total (Pontuação)
09	1º	26/02/1954	EDIVAL LUIZ DA SILVA	0	14	100
11	2º	09/03/1964	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	0	07	70
10	3º	17/12/1989	TIAGO RODRIGUES DA SILVA	0	05	50
15	4º	24/08/1990	FABIANO DE OLIVEIRA NARCISO	0	02	20
13	5º	12/04/1956	JORGE MOREIRA SOBRINHO	0	00	00
12	6º	12/12/1968	NILVADO LUCIO MANDOTTI	0	00	00
08	7º	31/01/1993	ELENILTON CAETANO DA SILVA	0	00	00
14	8º	28/06/2002	GABRIEL SILVA PASSOS	0	00	00

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias de julho do ano de dois mil e vinte dois. (28/07/2022).

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:AC4C0F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 454/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência N° 1/2022 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Concorrência N° 1/2022 de 02/06/2022(dois dias de junho de 2022) que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

R C CAMPOS FARIAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ COM MEDIDAS DE 35.232,01 M²			GB	1,00	1.697.531,72	1.697.531,72
TOTAL								1.697.531,72

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias de julho de 2022. (28/07/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:27EEEDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 455/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 89/2022 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 89/2022 de 27/06/2022(vinte e sete dias de junho de 2022) que tem por objeto a **Registro de preço para compra de carne e frios.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

ANJO'S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALMONDEGA BOVINA Esferas com aproximadamente 30grs de carne bovina (corte de primeira), água, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, cebola, sal, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto. O produto deverá conter, no máximo, 18% de gordura; máximo de 10% de carboidrato e mínimo de 12% de proteína. Isenta de gorduras de nervos. Data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	CHULETÃO		KG	800,00	30,93	24.744,00
3	1	BACON Bacon defumado, Produto de boa qualidade, congelado ou resfriado*, com o mínimo de gordura. Registro SIF, fechamento à vácuo ou bem lacrado, com identificação do fornecedor, produto, data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido	FRIGODASKO		KG	170,00	32,47	5.519,90
4	1	BISTECA SUINA Tipo Bisteca, em Bife, Congelada, com Osso, Acondicionada em Saco plástico transparente, Atóxico. Resfriado devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	FRIGOMEAT		KG	1.000,00	18,63	18.630,00
5	1	CARNE DE PRIMEIRA PATINHO - BIFE OU TIRAS 100% patinho, corte magro com pouca gordura, fresca, cor avermelhada, LIMPA, contendo em torno de 4 a 5% no máximo de gordura. Tipo do corte bifes de 100 a 120g, No rótulo deve conter, prazo de validade. Deve ser entregue em sacos plásticos resistentes, lacrados. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido. A apresentação em bife ou tiras será definida no momento do pedido.	FRIGOMEAT		KG	2.106,00	26,99	56.840,94
6	1	CARNE DE PRIMEIRA PATINHO - MOIDA 100% patinho moído, corte magro com pouca gordura, fresca, cor avermelhada, sem pontos esverdeados, odor característico, sem mistura de vísceras brancas ou avermelhadas. Data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	FRIGOMEAT		KG	2.126,00	18,92	40.223,92
7	1	COSTELA MINGA COM CAPA Para assar, cor avermelhada, subcorte da ponta da agulha, formato retangular, peso médio 3 a 6kg. Data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	FRIBOI		KG	560,00	27,46	15.377,60
8	1	COSTELA MINGA COM CAPA (PEDAÇOS DE	FRIBOI		KG	1.000,00	27,25	27.250,00

		APROXIMADAMENTE 5CM) Para assar, cor avermelhada, subcorte da ponta da agulha, cortes de aproximadamente 5cm. Data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Entrega da quantidade solicitada conforme pedido.						
9	1	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO Congelado ou resfriado, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	GUIBON		KG	5.750,00	12,01	69.057,50
11	1	FILE DE TILÁPIA Congelado, textura firme. Data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem de 500gr em rolinhos e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	C VALE		KG	875,00	41,52	36.330,00
12	1	LAGARTO Fresca, cor avermelhada, sem pontos esverdeados, odor característico. Resfriado devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	FRIGOMEAT		KG	1.250,00	37,94	47.425,00
13	1	LINGUICA CALABRESA Defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, mantida em temperatura e refrigeração de 0 a 6 graus. Embalagem: à vácuo em saco de polietileno. Suas condições deverão estar de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	FRIGODASKO		KG	450,00	28,44	12.798,00
18	1	MÚSCULO BOVINO Carne tipo músculo, LIMPO, congelado ou resfriado * em cubos de 3 cm², com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF OU SIM), data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	FRIGOMEAT		KG	2.200,00	32,52	71.544,00
19	1	PEITO DE FRANGO Congelado, embalado, carne branca, sem pontos esverdeados, com odor característico e textura firme. Data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio	GUIBON		KG	1.100,00	13,75	15.125,00

		refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.						
20	1	SALSICHA Produto com sabor, odor e cor característicos do produto de boa qualidade, resfriado*, em embalagem transparente resistente, bem lacrado, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF), data de fabricação e validade. Data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	MANÁ		KG	950,00	17,84	16.948,00
21	1	SASSAMI Congelado, embalado, carne branca, sem pontos esverdeados, com odor característico e textura firme. Data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	GUIBON		KG	3.350,00	20,32	68.072,00
22	1	SOBRECOXA DE FRANGO Congelado ou resfriado, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF OU SIM), data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	GUIBON		KG	2.215,00	14,77	32.715,55
23	1	ALMONDEGA BOVINA Esferas com aproximadamente 30grs de carne bovina (corte de primeira), água, proteína texturizada de soja, farinha de rosca, cebola, sal, condimentos naturais e outros componentes característicos do produto. O produto deverá conter, no máximo, 18% de gordura; máximo de 10% de carboidrato e mínimo de 12% de proteína. Isenta de gorduras de nervos. Data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	CHULETÃO		KG	2.400,00	30,93	74.232,00
24	1	CARNE DE PRIMEIRA PATINHO - BIFE OU TIRAS 100% patinho, corte magro com pouca gordura, fresca, cor avermelhada, LIMPA, contendo em torno de 4 a 5% no máximo de gordura. Tipo do corte bifes de 100 a 120g, No rótulo deve conter, prazo de validade. Deve ser entregue em sacos plásticos resistentes, lacrados. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido. A apresentação em bife ou tiras será definida no momento do pedido.	FRIGOMEAT		KG	6.594,00	32,99	217.536,06
25	1	CARNE DE PRIMEIRA PATINHO - MOIDA 100% patinho moído, corte magro com pouca gordura, fresca, cor avermelhada, sem pontos esverdeados, odor característico, sem mistura de vísceras brancas ou avermelhadas.	FRIGOMEAT		KG	7.074,00	18,92	133.840,08

		Data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.						
26	1	FILE DE TILÁPIA Congelado, textura firme. Data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem de 500gr em rolinhos e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	C VALE		KG	2.625,00	32,94	86.467,50
27	1	MÚSCULO BOVINO Carne tipo músculo, LIMPO, congelado ou resfriado * em cubos de 3 cm², com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, ausência de sebos, apresentado em embalagens transparente, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF OU SIM), data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	FRIGOMEAT		KG	6.600,00	24,48	161.568,00
28	1	SOBRECOXA DE FRANGO Congelado ou resfriado, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF OU SIM), data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	GUIBON		KG	6.635,00	12,14	80.548,90
TOTAL								1.312.793,95

MARIA APARECIDA DA SILVA FUJIYOSHI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	1	LINGUICA TOSCANA Embutido com 100% de carne de porco deve ter coloração natural, indo do rosado ao avermelhado, com odores característicos e sem pontos esverdeados. Data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	ZAC ALIMENTOS	0523-C-SISBI	KG	900,00	10,00	9.000,00
15	1	LOMBO SUÍNO SEM OSSO Carne suína Fresca, cor avermelhada, sem pontos esverdeados, odor característico, corte magro com identificação de marca, peso e validade. Data de fabricação e validade. Entrega em carro próprio refrigerado. Embalagem mínima de 500gr e entrega da quantidade solicitada conforme pedido.	ZAC ALIMENTOS	0523-C-SISBI	KG	1.450,00	10,00	14.500,00
TOTAL								23.500,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias de julho de 2022. (28/07/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:36D5B48B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TERRA RICA

Decreto nº 459/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 94/2022 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 94/2022 de 06/07/2022(seis dias de julho de 2022) que tem por objeto a **Registro de preço para compra de mudas nativas.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

A RODRIGO VOLPATO DEMORI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MUDA ARVORE SAMAMBAIA Com no mínimo 0,80 cm de altura e no máximo 1,20 m de altura	V.S.J	SAMAMBAIA	MUD	50,00	15,00	750,00
TOTAL								750,00
VIVERO DE MUDAS MEURER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	MUDA DE ÁRVORE CANELINHA Com no mínimo 0,80 cm de altura e no máximo 1,20 m de altura	JM	ARVORE	MUD	50,00	14,00	700,00
3	1	MUDA DE ÁRVORE QUARESMEIRA Com no mínimo 0,80 cm de altura e no máximo 1,20 m de altura	JM	ARVORE	MUD	60,00	8,90	534,00
4	1	MUDA DE ÁRVORE RESEDA Com no mínimo 0,80 cm de altura e no máximo 1,20 m de altura	JM	ARVORE	MUD	60,00	8,90	534,00
5	1	MUDA DE ÁRVORE SABONETEIRO Com no mínimo 0,80 cm de altura e no máximo 1,20 m de altura	JM	ARVORE	MUD	50,00	12,00	600,00
6	1	MUDA DE ÁRVORE CASSIA ROSA Com no mínimo 0,80 cm de altura e no máximo 1,20 m de altura	JM	ARVORE	MUD	30,00	13,99	419,70
7	1	MUDA DE ÁRVORE PEROBA ROSA	JM	ARVORE	MUD	5,00	13,99	69,95
8	1	MUDA DE ÁRVORE PAU MULATO	JM	ARVORE	MUD	3,00	14,99	44,97
9	1	MUDA DE ÁRVORE PAU ROSA	JM	ARVORE	MUD	5,00	17,99	89,95
10	1	MUDA DE ÁRVORE SAPUCAIA	JM	ARVORE	MUD	5,00	17,99	89,95
11	1	MUDA DE ÁRVORE MOGNO BASILEIRO	JM	ARVORE	MUD	5,00	9,49	47,45
12	1	MUDA DE ÁRVORE ALECRIM DE CAMPINAS	JM	ARVORE	MUD	5,00	9,49	47,45
13	1	MUDA DE ÁRVORE COPUAÇU	JM	ARVORE	MUD	3,00	29,99	89,97
14	1	MUDA DE ÁRVORE CASTANHA DO PARÁ	JM	ARVORE	MUD	2,00	29,99	59,98
15	1	MUDA DE ÁRVORE JEQUITIBÁ ROSA	JM	ARVORE	MUD	5,00	14,00	70,00
16	1	MUDA DE ÁRVORE PAU REI	JM	ARVORE	MUD	10,00	14,00	140,00
17	1	MUDA DE ÁRVORE MIRINDIBA	JM	ARVORE	MUD	5,00	14,00	70,00
18	1	MUDA DE ÁRVORE IPÊ FELPUDO	JM	ARVORE	MUD	3,00	14,00	42,00
19	1	MUDA DE ÁRVORE SASSAFRÁS	JM	ARVORE	MUD	5,00	49,99	249,95
20	1	MUDA DE ÁRVORE ACÁCIA ROSA	JM	ARVORE	MUD	3,00	14,00	42,00
21	1	MUDA DE ÁRVORE CAMU-CAMU	JM	ARVORE	MUD	3,00	14,00	42,00
TOTAL								3.983,32

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias de julho de 2022. (28/07/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:DB76E013

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 453/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 84 DE 28 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa para o exercício de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 13.311,77 (Treze Mil, Trezentos e Onze Reais e Setenta e Sete Centavos)** nas seguintes dotações:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0011.2066	Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2365	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	
08.001	GABINETE DO SECRETARIO, LAZER E TURISMO	
27.695.0023.2121	Manutenção da Divisão do Lazer e Turismo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3900	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.311,77
	SUBTOTAL	8.311,77
	TOTAL	13.311,77

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 13.311,77

Art. 2º -Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado:

I- Cancelamento no valor **R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais**) nas seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0011.2066	Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2355	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R$ 5.000,00

II- Excesso de arrecadação de receita, no valor de **R$ 8.311,77 (Oito Mil Trezentos e Onze Reais e Setenta e Sete Centavos)** contabilizado na seguinte rubrica:

1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA..... R$ 1.555,14
1.3.2.1.01.0.1.06.01.00.00.00 - RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 000.....R$ 878,15
1.3.2.1.01.0.1.06.02.00.00.00 - RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA - FONTE 000 – CÂMARA.....R$ 4.941,24
1.4.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL...R$ 30,56
1.9.9.9.99.2.2.02.00.00.00.00 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS FACULDADES.....R$ 626,68
1.9.9.9.99.2.3.01.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.....R$ 280,00

Art. 3º - Ficam incluídas na programação financeira e/ou cronograma de desembolso os seguintes valores como segue:

Alterações Adicionais da Cota de Receita

Fonte: 0000 Julho R$ 8.311,77

Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso

Fonte: 0000 Julho R$ 2.770,59
Fonte: 0000 Agosto R$ 2.770,59
Fonte: 0000 Setembro R$ 2.770,59

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO DE TERRA RICA, ESTADO DO PARANÁ, 28 de julho de 2022 (28/07/2022) .

JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Fernando Zacarias dos Santos
Código Identificador:42214C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 456/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 91/2022 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 91/2022 de 28/06/2022(vinte e oito dias de junho de 2022) que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para atender à necessidade dos Consultórios Odontológicos que prestarão seus serviços, na atenção básica e especializada no município Terra Rica..**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Caneta de alta rotação Cabeça:torque Spay refrigeração: simples Diaametro da cabeça:aprox.. 12,3mm Material do corpo:alumínio Fixação da broca: pusch botton Conecção :borden Pressão trabalho:aprox..30.4 PSI Rotação máxima:aprox.. 420.000 RPM Peso liquido: 34gr	DENTEMED	PRIME CX207-W-2	UNID	40,00	420,00	16.800,00
2	1	Micro motor Splay refrigeração:externo Material do corpo:alumínio Rotação máxima: aprox.20.0000RPM Acoplamento:intra Peso liquido:77gr	DENTEMED	PRIME CX235-3F	UNID	12,00	403,00	4.836,00
3	1	Contra ângulo Splay refrigeração:externo Material do corpo:alumínio Fixação da broca:pusch botton Redução:aprox.. 20.0000RPM Acoplamento:intra Peso liquido:42 gr	DENTEMED	PRIME CX235-1F	UNID	20,00	373,50	7.470,00
TOTAL								29.106,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias de julho de 2022. (28/07/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:E2AF3253

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
TERRA RICA

Decreto nº 460/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 93/2022 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 93/2022 de 01/07/2022(primeiro dia de julho de 2022) que tem por objeto a **Aquisição de Scanner de produção colorido A4 para atender ao Posto de atendimento do DETRAN.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SCANNER DE PRODUÇÃO COLORIDA A4 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: Compactador de imagens: Alimentador automático de folhas	FUJITSU	FUJITSU	UNID	1,00	2.810,00	2.810,00

		avulsas (ADF); Para 50 folhas gramatura entre 70 e 80 g/m²; Suportar papel carta (216 x 279mm) A4 (210 x 297mm) e Ofício (216x356mm), sem necessidade de dobrar o papel; Escaneamento duplex de varredura/passagem única; Velocidade de escaneamento de folha tamanho A4 ou carta a 300dpi em tons de cinza de 30 ppm (simplex) ou 60 ipm (duplex); Capacidade de receber papéis com gramatura entre 65 e 105 g/m²; Conectividade USB 2.0; Resolução de digitalização 600 x 600dpi não interpolada (ótica); Profundidade de cor de 24 bits, na saída para a estação; Sensor de dupla alimentação de folhas; Detecção automática de cor, possibilitando salvar documentos coloridos e P&B, alimentandos ao mesmo tempo no (ADF), de forma distinta a fim de se ter arquivos mais leves; Detecção automática de folhas alimentadas; Digitalização de documentos até 3.000 mm de comprimento; Digitalização de documentos com relevo; Suportar ciclo de escaneamento diário de 3.000 páginas/dia; Suporte a drivers TWAIN e ISIS; Software de digitalização com as funcionalidades: Reconhecimento de caracteres do idioma português (OCR); Geração e exportação de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, PDF/A (PDF pesquisável com texto sob a imagem da página), TIFF e JPEG; Correção de ângulo/inclinação; Rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; Conversão de imagens/teto em tons de cinza para texto preto e branco; Remoção de cores RGB; Reorientação de texto; Detecção e eliminação de páginas em branco; Importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para documento; Possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; Rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus. Compatibilidade: Com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8, 10 e 11 de 64 bits; Manuais, drives e acessórios: Fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios que acompanham o equipamento adquirido; Fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos; Os equipamentos devem ser fornecidos com cabos de alimentação e o plugue brasileiro de tomadas, nos termos da NBR14.136, sem adaptações ou troca de plugue;						

		A documentação deverá ser em mídia eletrônica; Garantia e condições de fornecimentos específicas: Garantia ON-SITE, 36 meses; Fornecer placas, dispositivos, cabos, software, instalados, configurados e ativados, bem como suporte técnico para os mesmos. Peso e dimensões: Comprimento x Largura x Altura (C x L x A) mínimo de 295 x 130 x 130 e máximo de 320 x 195 x 170 (medidas em milímetros); Peso correspondente entre 2,5 e 4,0 quilogramas. Modelo de referência: Fujitsu SP-1120 Avision AD230U						
TOTAL								2.810,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias de julho de 2022. (28/07/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Gasparetti Moreira
Código Identificador:E439EFAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 457/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 90/2022 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 90/2022 de 29/06/2022(vinte e nove dias de junho de 2022) que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA RECURSO PROGRAMA DE APOIO E QUALIFICAÇÃO DE HOSPITAIS PÚBLICOS E FILANTRÓPICOS DO SUS PARANÁ-HOSPSUS.**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELE ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL BR 0442701 FRASCO-AMPOLA	BLAU	BLAU	UNID	4.000,00	3,74	14.960,00
TOTAL								14.960,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias de julho de 2022. (28/07/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:7039D722

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
DECRETO Nº 458/2022

SÚMULA: HOMOLOGA LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 74/2022 ADJUDICA O OBJETO DA MESMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIO CESAR DA SILVA LEITE, Prefeito do Município de Terra Rica, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º. – Fica homologado o processo licitatório modalidade Pregão N° 74/2022 de 06/06/2022(seis dias de junho de 2022) que tem por objeto a **Aquisição de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde, Farmácia Municipal e para o Hospital Municipal Cristo Redentor..**

Art. 2º.– Fica adjudicado o objeto da licitação em epígrafe a seguintes Empresas:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
5	1	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BR0278281 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entregaAMPOLA 2,00 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR (GENERICO)/1134301820021	AMP	200,00	11,11	2.222,00
TOTAL								2.222,00
CIRÚRGICA ONIX _ EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
4	1	CEFEPIMA CLORIDRATO, 1 G, PÓ LIÓFILO P/ No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entregaFRASCO-AMPOLA	AUROBINDO	151670014	AMP	1.200,00	12,31	14.772,00
TOTAL								14.772,00
NOROESTE MEDICAMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	FLUCONAZOL, 2 MG/ML, INJETÁVEL BR0271116 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entrega BOLSA 100,00 ML	ISOFARMA		UNID	80,00	14,75	1.180,00
3	1	METOPROLOL, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BR0345259 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entregaAMPOLA 5,00 ML	CRISTALIA		AMP	200,00	25,10	5.020,00
6	1	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,15 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL BR0340206 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entregaAMPOLA 1,00 ML	CRISTALIA		AMP	300,00	9,21	2.763,00
7	1	DIAZEPAM 5MG, COMPRIMIDO, BR0267195 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entregaCOMPRIMIDO	SANTISA		UNID	40.000,00	0,07	2.800,00
TOTAL								11.763,00
SOMA PR COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL BR0268481 No mínimo 75% do prazo de validade total do produto no ato da entregaAMPOLA 3,00 ML	HPOLABOR	GENERICO	AMP	400,00	4,10	1.640,00
TOTAL								1.640,00

Art. 3º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Rica, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias de julho de 2022. (28/07/2022).

JULIO CESAR DA SILVA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gessica de Oliveira
Código Identificador:9B375B9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM DÍVIDA CONSOL LIQUIDA

Relatório de Gestão Fiscal							
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Entidade: 326,3146,3238							
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho							
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")							R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**					
		Até 1° Bimestre	**Até 2° Bimestre**	**Até 3° Bimestre**	**Até 4° Bimestre**	**Até 5° Bimestre**	**Até 6° Bimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.376.475,30	9.926.652,26	9.803.037,27	9.708.594,72	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	458.062,57	377.723,32	295.530,39	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.376.475,30	9.468.589,69	9.425.313,95	9.413.064,33	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	7.961.555,58	7.422.942,55	7.433.925,92	7.458.584,42	0,00	0,00	0,00
Internos	7.961.555,58	7.422.942,55	7.433.925,92	7.458.584,42	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	522.839,64	197.008,94	177.384,79	175.111,63	0,00	0,00	0,00
Internos	522.839,64	197.008,94	177.384,79	175.111,63	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.892.080,08	1.848.638,20	1.814.003,24	1.779.368,28	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.892.080,08	1.848.638,20	1.814.003,24	1.779.368,28	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	24.728.755,47	28.771.449,32	29.780.778,75	29.888.899,12	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa [1]	24.728.755,47	28.771.449,32	29.780.778,75	29.888.899,12	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.230.676,70	29.079.730,48	30.186.369,89	30.051.361,57	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	501.921,23	149.196,41	244.273,12	(5.430,82)	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	159.084,75	161.318,02	167.893,27	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(14.352.280,17)	(18.844.797,06)	(19.977.741,48)	(20.180.304,40)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	84.446.084,97	88.005.971,58	90.608.709,89	95.225.576,25	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	84.446.084,97	88.005.971,58	90.608.709,89	95.225.576,25	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	12,29	11,28	10,82	10,20	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(17,00)	(21,41)	(22,05)	(21,19)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	101.335.301,96	105.607.165,90	108.730.451,87	114.270.691,50	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	91.201.771,77	95.046.449,31	97.857.406,68	102.843.622,35	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022					
		Até 1° Bimestre	Até 2° Bimestre	Até 3° Bimestre	Até 4° Bimestre	Até 5° Bimestre	Até 6° Bimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	161.812.234,24	161.812.234,24	161.812.234,24	161.812.234,24	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	8.550.239,61	6.613.553,25	4.752.899,06	2.849.861,46	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 09:13:22.							
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"							
[2] Refere-se aos precatórios psteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – Vencidos e não pagos"							
NOTA:							

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Exercício em que o ente excedeu o limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
Quadrimestre/Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:FF8250C9

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Relatório de Gestão Fiscal							
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Entidade: 326,3146,3238							
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho							
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)							R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022					
		Até 1º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 4º Bimestre	Até 5º Bimestre	Até 6º Bimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	84.446.084,97	88.005.971,58	90.608.709,89	95.225.576,25	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	84.446.084,97	88.005.971,58	90.608.709,89	95.225.576,25	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	18.578.138,69	19.361.313,75	19.933.916,18	20.949.626,78	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	16.720.324,82	17.425.182,38	17.940.524,56	18.854.664,10	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022					

	ANTERIOR	Até 1º Bimestre	Até 2º Bimestre	Até 3º Bimestre	Até 4º Bimestre	Até 5º Bimestre	Até 6º Bimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 09:13:05.							
NOTA:							

ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:AFC673D9

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM OPER CRÉDITOS

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 326,3146,3238
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No 3º Bimestre	**Até 3º Bimestre (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95.225.576,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	95.225.576,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.236.092,20	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	13.712.482,98	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.665.790,34	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No 3º Bimestre	**Até 3º Bimestre (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 09:16:03.		
[1] Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
NOTA:		

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:32A6A45B

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM RESTOS A PAGAR

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 326,3146,3238
Poder: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a-(b+c+d+e)-f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**					
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**12.420.318,04**	**17.672,53**	**251.646,67**	**1.426.806,84**	**0,00**	**0,00**	**10.724.192,00**	**3.797.274,51**	**0,00**	**6.926.917,49**
Recursos Não Vinculados de Impostos	12.420.318,04	17.672,53	251.646,67	1.426.806,84	0,00	0,00	10.724.192,00	3.797.274,51	0,00	6.926.917,49
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**12.374.594,01**	**13.510,85**	**599.267,41**	**1.354.853,78**	**353.374,30**	**0,00**	**10.053.587,67**	**4.264.220,72**	**0,00**	**5.789.366,95**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.140.388,18	0,00	20.634,05	37.963,89	0,00	0,00	1.081.790,24	202.146,04	0,00	879.644,20
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.801.595,02	1.837,90	340.237,27	22.586,34	0,00	0,00	3.436.933,51	1.464.826,32	0,00	1.972.107,19
Recursos Vinculados à Assistência Social	399.798,32	0,00	54.073,09	0,00	0,00	0,00	345.725,23	37.428,31	0,00	308.296,92
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	22,50	0,00	0,00	65.760,88	0,00	0,00	(65.738,38)	0,00	0,00	(65.738,38)
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	60,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,97	0,00	0,00	60,97
Recursos Extraorçamentários	176.909,41	0,00	0,00	0,00	353.374,30	0,00	(176.464,89)	0,00	0,00	(176.464,89)
Outros Recursos Vinculados	6.855.819,61	11.672,95	184.323,00	1.228.542,67	0,00	0,00	5.431.280,99	2.559.820,05	0,00	2.871.460,94
TOTAL (III) = (I + II)	**24.794.912,05**	**31.183,38**	**850.914,08**	**2.781.660,62**	**353.374,30**	**0,00**	**20.777.779,67**	**8.061.495,23**	**0,00**	**12.716.284,44**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 09:16:55.										
1 Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
2 Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.										
NOTA:										

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:DA2F7449

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM SIMPLIF RGF

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 326,3146,3238
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

LRF, art. 48 - Anexo 6	R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ 3º BIMESTRE**
Receita Corrente Líquida	95.225.576,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	95.225.576,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	95.225.576,25

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	36.278.043,61	38,10
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.135.345,75	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	54.278.578,46	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	51.421.811,18	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada Líquida	(20.180.304,40)	(21,19)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	114.270.691,50	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.949.626,78	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	15.236.092,20	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	6.665.790,34	7,00
RESTOS A PAGAR	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 09:20:32.		
NOTA:		

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:75086499

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM BALANCO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Entidade: 326,3146,3238							
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 3º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 3º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.645.000,00	110.207.156,34	21.202.011,70	19,24	58.122.923,12	52,74	52.084.233,22
RECEITAS CORRENTES	95.295.000,00	96.452.546,84	19.465.202,21	20,18	54.727.313,63	56,74	41.725.233,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.930.000,00	10.930.000,00	2.590.413,77	23,70	5.702.498,91	52,17	5.227.501,09
Impostos	8.475.000,00	8.475.000,00	2.045.872,11	24,14	4.328.152,34	51,07	4.146.847,66
Taxas	2.349.000,00	2.349.000,00	544.541,66	23,18	1.374.346,57	58,51	974.653,43
Contribuição de Melhoria	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
CONTRIBUIÇÕES	8.058.000,00	8.058.000,00	1.634.174,48	20,28	4.392.749,36	54,51	3.665.250,64
Contribuições Sociais	5.870.000,00	5.870.000,00	1.103.834,23	18,80	3.111.608,88	53,01	2.758.391,12
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.188.000,00	2.188.000,00	530.340,25	24,24	1.281.140,48	58,55	906.859,52
RECEITA PATRIMONIAL	4.421.000,00	4.421.076,08	1.053.701,89	23,83	3.528.939,70	79,82	892.136,38
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	4.551,39	30,34	6.984,63	46,56	8.015,37
Valores Mobiliários	3.306.000,00	3.306.076,08	916.179,86	27,71	3.117.079,44	94,28	188.996,64
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	1.100.000,00	1.100.000,00	132.970,64	12,09	404.875,63	36,81	695.124,37
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	210.000,00	210.000,00	20.065,15	9,55	37.861,26	18,03	172.138,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	20.065,15	200,65	37.861,26	378,61	(27.861,26)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.601.000,00	66.758.470,76	13.118.195,03	19,65	37.668.807,82	56,43	29.089.662,94
Transferências da União e de suas Entidades	29.387.000,00	30.403.191,80	6.339.251,76	20,85	16.374.245,11	53,86	14.028.946,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.714.000,00	24.855.278,96	4.507.734,12	18,14	14.098.578,15	56,72	10.756.700,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.500.000,00	11.500.000,00	2.271.209,15	19,75	7.195.984,56	62,57	4.304.015,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.075.000,00	6.075.000,00	1.048.651,89	17,26	3.396.456,58	55,91	2.678.543,42
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.070.000,00	6.070.000,00	1.048.651,89	17,28	3.396.456,58	55,95	2.673.543,42
RECEITAS DE CAPITAL	6.350.000,00	13.754.609,50	1.736.809,49	12,63	3.395.609,49	24,69	10.359.000,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	6.002.727,12	24.658,50	0,41	24.658,50	0,41	5.978.068,62
Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000.000,00	6.002.727,12	24.658,50	0,41	24.658,50	0,41	5.978.068,62
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00

Alienação de Bens Móveis	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	7.401.882,38	1.712.150,99	23,13	3.370.950,99	45,54	4.030.931,39
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	2.584.295,42	764.106,00	29,57	1.604.106,00	62,07	980.189,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	4.518.143,36	811.501,39	17,96	1.630.301,39	36,08	2.887.841,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	299.443,60	136.543,60	45,60	136.543,60	45,60	162.900,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	101.645.000,00	110.207.156,34	21.202.011,70	19,24	58.122.923,12	52,74	52.084.233,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	101.645.000,00	110.207.156,34	21.202.011,70	19,24	58.122.923,12	52,74	52.084.233,22
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**101.645.000,00**	**110.207.156,34**	**21.202.011,70**	**19,24**	**58.122.923,12**	**52,74**	**52.084.233,22**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.705.444,18	-	-	11.705.444,18	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	11.705.444,18	-	-	11.705.444,18	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	91.395.250,00	111.346.401,24	17.063.680,76	49.150.279,58	62.196.121,66	15.234.591,18	39.869.572,21	71.476.829,03	38.819.511,51
DESPESAS CORRENTES	79.598.250,00	86.005.450,22	13.039.557,43	42.860.072,88	43.145.377,34	13.847.696,84	37.790.092,94	48.215.357,28	36.807.367,42
Pessoal e Encargos Sociais	45.587.750,00	45.324.236,96	7.290.633,82	21.282.824,51	24.041.412,45	7.347.557,07	20.983.216,81	24.341.020,15	20.814.674,68
Juros e Encargos da Dívida	235.000,00	1.435.000,00	355.606,79	748.935,91	686.064,09	355.606,79	748.935,91	686.064,09	748.935,91
Outras Despesas Correntes	33.775.500,00	39.246.213,26	5.393.316,82	20.828.312,46	18.417.900,80	6.144.532,98	16.057.940,22	23.188.273,04	15.243.756,83
DESPESAS DE CAPITAL	11.397.000,00	24.940.951,02	4.024.123,33	6.290.206,70	18.650.744,32	1.386.894,34	2.079.479,27	22.861.471,75	2.012.144,09
Investimentos	10.697.000,00	23.320.951,02	3.941.930,40	5.883.452,25	17.437.498,77	1.304.701,41	1.672.724,82	21.648.226,20	1.605.389,64
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	700.000,00	1.620.000,00	82.192,93	406.754,45	1.213.245,55	82.192,93	406.754,45	1.213.245,55	406.754,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.749.750,00	10.066.199,28	1.556.512,19	4.799.195,18	5.267.004,10	1.556.512,19	4.799.195,18	5.267.004,10	4.798.176,16
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	101.145.000,00	121.412.600,52	18.620.192,95	53.949.474,76	67.463.125,76	16.791.103,37	44.668.767,39	76.743.833,13	43.617.687,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	101.145.000,00	121.412.600,52	18.620.192,95	53.949.474,76	67.463.125,76	16.791.103,37	44.668.767,39	76.743.833,13	43.617.687,67
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.173.448,36	-	-	13.454.155,73	-	14.505.235,45
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**101.145.000,00**	**121.412.600,52**	**18.620.192,95**	**58.122.923,12**	-	**16.791.103,37**	**58.122.923,12**	-	**58.122.923,12**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 09:02:00.									
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 3º Bimestre (j)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (f)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.749.750,00	10.066.199,28	1.556.512,19	4.799.195,18	5.267.004,10	1.556.512,19	4.799.195,18	5.267.004,10	4.798.176,16
DESPESAS CORRENTES	9.249.750,00	9.566.199,28	1.521.877,23	4.686.483,38	4.879.715,90	1.521.877,23	4.686.483,38	4.879.715,90	4.685.464,36
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	4.749.750,00	4.566.199,28	552.719,45	1.547.051,72	3.019.147,56	552.719,45	1.547.051,72	3.019.147,56	1.546.032,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00	5.000.000,00	969.157,78	3.139.431,66	1.860.568,34	969.157,78	3.139.431,66	1.860.568,34	3.139.431,66
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	34.634,96	112.711,80	387.288,20	34.634,96	112.711,80	387.288,20	112.711,80
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	34.634,96	112.711,80	387.288,20	34.634,96	112.711,80	387.288,20	112.711,80
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:650A26F3

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR										
Relatório Resumido da Execução Orçamentária										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
Entidade: 326,3146,3238										
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho										
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**
			No 3º Bimestre	**Até 3º Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No 3º Bimestre**	**Até 3º Bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.895.250,00	111.846.401,24	17.063.680,76	49.150.279,58	91,10	62.696.121,66	15.234.591,18	39.869.572,21	89,26	71.976.829,03
LEGISLATIVA	2.576.000,00	2.576.000,00	278.033,90	838.396,41	1,55	1.737.603,59	312.620,20	837.434,51	1,87	1.738.565,49
Ação Legislativa	2.576.000,00	2.576.000,00	278.033,90	838.396,41	1,55	1.737.603,59	312.620,20	837.434,51	1,87	1.738.565,49
ADMINISTRAÇÃO	27.029.425,00	27.129.725,00	3.740.726,51	10.905.445,50	20,21	16.224.279,50	3.675.548,06	9.834.469,85	22,02	17.295.255,15
Planejamento e Orçamento	193.000,00	186.000,00	24.997,20	74.544,27	0,14	111.455,73	24.997,20	74.544,27	0,17	111.455,73
Administração Geral	8.842.425,00	8.654.925,00	1.456.357,34	4.282.369,63	7,94	4.372.555,37	1.407.785,96	3.285.076,22	7,35	5.369.848,78
Administração Financeira	2.004.000,00	2.232.800,00	372.901,16	1.077.974,83	2,00	1.154.825,17	387.245,39	1.042.305,73	2,33	1.190.494,27
Controle Interno	143.000,00	198.500,00	28.791,66	83.579,10	0,15	114.920,90	28.791,66	83.579,10	0,19	114.920,90
Formação de Recursos Humanos	262.000,00	272.500,00	31.521,63	99.584,08	0,18	172.915,92	31.521,63	99.584,08	0,22	172.915,92
Demais Subfunções	15.585.000,00	15.585.000,00	1.826.157,52	5.287.393,59	9,80	10.297.606,41	1.795.206,22	5.249.380,45	11,75	10.335.619,55

ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.620.000,00	5.446.408,15	725.688,16	1.873.014,14	3,47	3.573.394,01	641.066,95	1.538.566,54	3,44	3.907.841,61
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	73,41	4.301,80	0,01	15.698,20	73,41	4.051,65	0,01	15.948,35
Assistência ao Portador de Deficiência	27.000,00	27.000,00	0,00	1.273,80	0,00	25.726,20	1.273,80	1.273,80	0,00	25.726,20
Assistência à Criança e ao Adolescente	730.000,00	790.925,91	26.826,34	168.703,39	0,31	622.222,52	51.809,78	152.440,42	0,34	638.485,49
Assistência Comunitária	2.688.000,00	3.285.982,24	491.179,36	1.148.917,04	2,13	2.137.065,20	399.790,17	895.379,44	2,00	2.390.602,80
Administração Geral	1.155.000,00	1.322.500,00	207.609,05	549.818,11	1,02	772.681,89	188.119,79	485.421,23	1,09	837.078,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Previdência do Regime Estatutário	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
SAÚDE	18.874.250,00	22.835.909,28	4.009.437,24	11.638.534,84	21,57	11.197.374,44	3.832.225,58	9.824.322,28	21,99	13.011.587,00
Atenção Básica	6.993.250,00	9.830.352,63	1.667.137,00	4.172.488,57	7,73	5.657.864,06	1.149.416,93	3.351.443,35	7,50	6.478.909,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.503.000,00	9.929.347,69	1.864.943,18	6.059.555,27	11,23	3.869.792,42	2.080.271,13	5.134.474,54	11,49	4.794.873,15
Suporte Profilático e Terapêutico	1.055.000,00	1.055.000,00	195.226,36	494.706,51	0,92	560.293,49	281.197,82	454.937,22	1,02	600.062,78
Vigilância Sanitária	430.000,00	524.108,96	43.042,94	133.661,22	0,25	390.447,74	61.935,70	133.661,22	0,30	390.447,74
Administração Geral	893.000,00	1.497.100,00	239.087,76	778.123,27	1,44	718.976,73	259.404,00	749.805,95	1,68	747.294,05
EDUCAÇÃO	16.831.000,00	18.817.342,90	3.883.713,00	11.405.540,40	21,14	7.411.802,50	3.999.709,56	9.811.219,04	21,96	9.006.123,86
Ensino Fundamental	10.503.000,00	12.100.175,41	3.052.473,89	8.357.981,63	15,49	3.742.193,78	2.955.837,27	7.069.657,59	15,83	5.030.517,82
Ensino Superior	450.000,00	450.000,00	0,00	383.792,00	0,71	66.208,00	36.008,00	115.944,00	0,26	334.056,00
Educação Infantil	5.452.000,00	5.780.467,49	735.490,75	2.363.339,30	4,38	3.417.128,19	912.115,93	2.325.189,98	5,21	3.455.277,51
Educação de Jovens e Adultos	206.000,00	205.000,00	9.628,84	28.913,87	0,05	176.086,13	9.628,84	28.913,87	0,06	176.086,13
Educação Especial	220.000,00	281.700,00	86.119,52	271.513,60	0,50	10.186,40	86.119,52	271.513,60	0,61	10.186,40
CULTURA	785.000,00	1.107.300,00	55.488,70	279.130,86	0,52	828.169,14	74.059,49	248.050,92	0,56	859.249,08
Difusão Cultural	785.000,00	1.107.300,00	55.488,70	279.130,86	0,52	828.169,14	74.059,49	248.050,92	0,56	859.249,08
URBANISMO	6.303.000,00	11.129.943,36	606.089,02	606.089,02	1,12	10.523.854,34	0,00	0,00	0,00	11.129.943,36
Infra-Estrutura Urbana	6.303.000,00	11.129.943,36	606.089,02	606.089,02	1,12	10.523.854,34	0,00	0,00	0,00	11.129.943,36
GESTÃO AMBIENTAL	4.343.575,00	6.080.826,00	439.981,35	3.849.233,77	7,13	2.231.592,23	936.297,84	2.395.096,22	5,36	3.685.729,78
Preservação e Conservação Ambiental	2.490.000,00	3.582.000,00	105.561,52	2.385.188,30	4,42	1.196.811,70	593.538,16	1.280.256,59	2,87	2.301.743,41
Controle Ambiental	1.853.575,00	2.498.826,00	334.419,83	1.464.045,47	2,71	1.034.780,53	342.759,68	1.114.839,63	2,50	1.383.986,37
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	192.000,00	173.000,00	26.641,41	74.714,10	0,14	98.285,90	26.641,41	74.714,10	0,17	98.285,90
Demais Subfunções	192.000,00	173.000,00	26.641,41	74.714,10	0,14	98.285,90	26.641,41	74.714,10	0,17	98.285,90
AGRICULTURA	3.897.000,00	7.666.593,60	2.297.020,01	3.925.221,87	7,28	3.741.371,73	673.714,72	1.770.926,77	3,96	5.895.666,83
Extensão Rural	2.542.000,00	2.707.843,60	340.405,16	1.580.845,00	2,93	1.126.998,60	415.840,33	1.319.917,92	2,95	1.387.925,68
Promoção da Produção Agropecuária	1.355.000,00	4.958.750,00	1.956.614,85	2.344.376,87	4,35	2.614.373,13	257.874,39	451.008,85	1,01	4.507.741,15
ENERGIA	2.148.000,00	2.148.000,00	190.919,83	967.441,48	1,79	1.180.558,52	199.268,08	919.113,15	2,06	1.228.886,85
Energia Elétrica	2.148.000,00	2.148.000,00	190.919,83	967.441,48	1,79	1.180.558,52	199.268,08	919.113,15	2,06	1.228.886,85
TRANSPORTE	1.701.000,00	1.515.800,00	215.984,73	647.261,41	1,20	868.538,59	214.869,17	638.077,07	1,43	877.722,93
Transporte Rodoviário	1.701.000,00	1.515.800,00	215.984,73	647.261,41	1,20	868.538,59	214.869,17	638.077,07	1,43	877.722,93
DESPORTO E LAZER	835.000,00	964.000,00	99.273,66	605.688,61	1,12	358.311,39	153.886,88	443.014,59	0,99	520.985,41
Desporto Comunitário	835.000,00	964.000,00	99.273,66	605.688,61	1,12	358.311,39	153.886,88	443.014,59	0,99	520.985,41
ENCARGOS ESPECIAIS	1.100.000,00	3.595.552,95	494.683,24	1.534.567,17	2,84	2.060.985,78	494.683,24	1.534.567,17	3,44	2.060.985,78
Serviço da Dívida Interna	900.000,00	3.020.000,00	437.799,72	1.155.690,36	2,14	1.864.309,64	437.799,72	1.155.690,36	2,59	1.864.309,64
Outros Encargos Especiais	200.000,00	575.552,95	56.883,52	378.876,81	0,70	196.676,14	56.883,52	378.876,81	0,85	196.676,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**9.749.750,00**	**10.066.199,28**	**1.556.512,19**	**4.799.195,18**	**8,90**	**5.267.004,10**	**1.556.512,19**	**4.799.195,18**	**10,74**	**5.267.004,10**
TOTAL (III) = (I + II)	**101.645.000,00**	**121.912.600,52**	**18.620.192,95**	**53.949.474,76**	**100,00**	**67.963.125,76**	**16.791.103,37**	**44.668.767,39**	**100,00**	**77.243.833,13**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 09:04:16.

NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/III b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.749.750,00	10.066.199,28	1.556.512,19	4.799.195,18	8,90	5.267.004,10	1.556.512,19	4.799.195,18	10,74	5.267.004,10
LEGISLATIVA	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
Ação Legislativa	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
ADMINISTRAÇÃO	502.000,00	371.500,00	46.881,00	136.783,12	0,25	234.716,88	46.881,00	136.783,12	0,31	234.716,88
Administração Geral	280.000,00	190.000,00	26.082,36	79.785,46	0,15	110.214,54	26.082,36	79.785,46	0,18	110.214,54
Administração Financeira	177.000,00	134.500,00	14.947,80	40.552,79	0,08	93.947,21	14.947,80	40.552,79	0,09	93.947,21
Controle Interno	15.000,00	17.000,00	2.683,67	7.732,93	0,01	9.267,07	2.683,67	7.732,93	0,02	9.267,07
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	1.174,06	3.420,23	0,01	6.579,77	1.174,06	3.420,23	0,01	6.579,77
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	1.993,11	5.291,71	0,01	14.708,29	1.993,11	5.291,71	0,01	14.708,29
ASSISTÊNCIA SOCIAL	133.000,00	125.500,00	18.883,05	55.279,11	0,10	70.220,89	18.883,05	55.279,11	0,12	70.220,89
Assistência Comunitária	93.000,00	69.000,00	11.029,42	30.390,38	0,06	38.609,62	11.029,42	30.390,38	0,07	38.609,62
Administração Geral	40.000,00	56.500,00	7.853,63	24.888,73	0,05	31.611,27	7.853,63	24.888,73	0,06	31.611,27
SAÚDE	865.000,00	1.081.400,00	142.996,46	387.147,47	0,72	694.252,53	142.996,46	387.147,47	0,87	694.252,53
Atenção Básica	430.000,00	457.900,00	51.718,35	184.455,03	0,34	273.444,97	51.718,35	184.455,03	0,41	273.444,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	370.000,00	503.500,00	75.562,88	156.343,16	0,29	347.156,84	75.562,88	156.343,16	0,35	347.156,84
Vigilância Sanitária	45.000,00	45.000,00	4.277,28	12.628,65	0,02	32.371,35	4.277,28	12.628,65	0,03	32.371,35
Administração Geral	20.000,00	75.000,00	11.437,95	33.720,63	0,06	41.279,37	11.437,95	33.720,63	0,08	41.279,37
EDUCAÇÃO	2.808.750,00	2.574.299,28	297.541,13	835.295,40	1,55	1.739.003,88	297.541,13	835.295,40	1,87	1.739.003,88
Ensino Fundamental	1.440.000,00	1.221.119,29	183.880,31	524.154,05	0,97	696.965,24	183.880,31	524.154,05	1,17	696.965,24
Educação Infantil	1.293.750,00	1.276.329,99	98.560,60	266.176,68	0,49	1.010.153,31	98.560,60	266.176,68	0,60	1.010.153,31
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	1.552,32	4.468,15	0,01	25.531,85	1.552,32	4.468,15	0,01	25.531,85
Educação Especial	45.000,00	46.850,00	13.547,90	40.496,52	0,08	6.353,48	13.547,90	40.496,52	0,09	6.353,48
CULTURA	6.000,00	6.000,00	586,00	1.720,49	0,00	4.279,51	586,00	1.720,49	0,00	4.279,51
Difusão Cultural	6.000,00	6.000,00	586,00	1.720,49	0,00	4.279,51	586,00	1.720,49	0,00	4.279,51
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	84.800,00	11.140,80	31.890,29	0,06	52.909,71	11.140,80	31.890,29	0,07	52.909,71
Controle Ambiental	80.000,00	84.800,00	11.140,80	31.890,29	0,06	52.909,71	11.140,80	31.890,29	0,07	52.909,71
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.000,00	16.200,00	1.808,06	5.308,45	0,01	10.891,55	1.808,06	5.308,45	0,01	10.891,55
Demais Subfunções	15.000,00	16.200,00	1.808,06	5.308,45	0,01	10.891,55	1.808,06	5.308,45	0,01	10.891,55
AGRICULTURA	66.000,00	66.000,00	10.474,24	29.843,29	0,06	36.156,71	10.474,24	29.843,29	0,07	36.156,71
Extensão Rural	66.000,00	66.000,00	10.474,24	29.843,29	0,06	36.156,71	10.474,24	29.843,29	0,07	36.156,71
ENERGIA	40.000,00	40.000,00	4.157,21	11.284,10	0,02	28.715,90	4.157,21	11.284,10	0,03	28.715,90
Energia Elétrica	40.000,00	40.000,00	4.157,21	11.284,10	0,02	28.715,90	4.157,21	11.284,10	0,03	28.715,90
TRANSPORTE	115.000,00	115.000,00	17.349,78	49.885,01	0,09	65.114,99	17.349,78	49.885,01	0,11	65.114,99
Transporte Rodoviário	115.000,00	115.000,00	17.349,78	49.885,01	0,09	65.114,99	17.349,78	49.885,01	0,11	65.114,99
DESPORTO E LAZER	40.000,00	6.500,00	901,72	2.614,99	0,00	3.885,01	901,72	2.614,99	0,01	3.885,01
Desporto Comunitário	40.000,00	6.500,00	901,72	2.614,99	0,00	3.885,01	901,72	2.614,99	0,01	3.885,01
ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000,00	5.500.000,00	1.003.792,74	3.252.143,46	6,03	2.247.856,54	1.003.792,74	3.252.143,46	7,28	2.247.856,54

Serviço da Dívida Interna	5.000.000,00	5.500.000,00	1.003.792,74	3.252.143,46	6,03	2.247.856,54	1.003.792,74	3.252.143,46	7,28	2.247.856,54

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:12BC5EB3

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM REC E DESP RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS
E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 326,3146,3238
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	3.139.431,66
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	285.000,00
Outro Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)**	
Receitas Correntes	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**		**0,00**	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		**SALDO ATUAL**		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00		
Investimentos e Aplicações		0,00		
Outro Bens e Direitos		0,00		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores	5.870.000,00		3.111.608,88	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**5.870.000,00**		**3.111.608,88**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	**5.870.000,00**	**3.111.608,88**	**3.111.608,88**	**3.111.608,88**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 09:04:16.				
[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.				
[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.				
NOTA:				

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:CEB2C5A9

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM OPER CRÉDITO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Entidade: 326,3146,3238			
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	6.002.727,12	24.658,50	5.978.068,62
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	25.440.951,02	6.402.918,50	19.038.032,52
Investimentos	23.320.951,02	5.883.452,25	17.437.498,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.120.000,00	519.466,25	1.600.533,75
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	25.440.951,02	6.402.918,50	19.038.032,52
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**19.438.223,90**	**6.378.260,00**	**13.059.963,90**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 09:05:53.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:DECA9583

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM EDUCAÇÃO

Prestação de Contas		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
Entidade: 326,3146,3238		
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho		
		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.475.000,00	4.328.152,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.985.000,00	1.260.812,80
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	690.179,60
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.570.000,00	1.331.096,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.420.000,00	1.046.063,08
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	58.780.000,00	32.218.603,69
2.1- Cota-Parte FPM	26.900.000,00	15.263.610,95
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.500.000,00	15.263.610,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	26.500.000,00	13.722.577,46
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	380.000,00	163.466,82
2.4- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	57.434,56
2.5- Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.011.513,90
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**67.255.000,00**	**36.546.756,03**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**11.276.000,00**	**6.443.720,74**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**5.537.750,00**	**2.692.968,27**
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.506.384,70	7.267.629,41
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.500.000,00	7.267.629,41
6.1.1- Principal	11.500.000,00	7.195.984,56
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	71.644,85
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.384,70	0,00
6.2.1- Principal	6.384,70	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	**224.000,00**	**752.263,82**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	839.619,95
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	527.227,39
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	312.392,56
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**8.107.249,36**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**6.415.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.023.967,44	5.023.967,44	5.022.427,78	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.266.980,59	6.198.278,16	6.182.751,74	68.702,43	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.087.340,59	5.023.967,44	5.023.967,44	69,13

20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	726.762,94	1.069.351,25	1.069.351,25	14,71

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	565.790,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	563.981,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	1.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))			6.198.278,16
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)			752.263,82
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)			0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7			0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))			3.499,20
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))			5.442.515,14
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.136.689,01	5.442.515,14	14,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	204.932,11	177.005,20	177.005,20	3.499,20	24.427,71
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	204.932,11	177.005,20	177.005,20	3.499,20	24.427,71
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.222.000,00	683.723,54
35.1- Salário-Educação	800.000,00	518.988,97
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	312.000,00	119.017,25
35.4 - PNATE	110.000,00	45.717,32
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	201.168,00	224.889,27
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**1.423.168,00**	**908.612,81**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	21.281.642,18	11.302.032,24	9.906.087,18	9.751.155,65	1.395.945,06
47.1- Despesas Correntes	19.347.394,68	9.741.993,75	9.100.044,02	8.952.022,49	641.949,73
47.1.1- Pessoal Ativo	12.358.299,28	6.463.980,55	6.463.980,55	6.411.961,03	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	6.989.095,40	3.278.013,20	2.636.063,47	2.540.061,46	641.949,73
47.2- Despesas de Capital	1.934.247,50	1.560.038,49	806.043,16	799.133,16	753.995,33
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.934.247,50	1.560.038,49	806.043,16	799.133,16	753.995,33

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	875.799,94	1.082.705,96
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.267.629,41	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.182.751,74	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.960.677,61	1.082.705,96
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.960.677,61	1.082.705,96
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 08:51:56.		
1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.		
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.		
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.		
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.		
9 Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.		
10 Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.		
11 Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.		
12 O valor da linha 23 (t) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.		
NOTA:		

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:1B82B7EE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM RESTOS PODER E ORGÃO

MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PR												
Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social												
Entidade: 326,3146,3238												
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2021 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2021 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	137.641,09	404.066,22	522.885,95	0,00	18.821,36	974.402,75	7.575.836,86	5.093.334,65	5.077.800,75	607.043,50	2.865.395,36	2.884.216,72
Executivo	137.641,09	404.066,22	522.885,95	0,00	18.821,36	974.402,75	7.574.469,36	5.091.967,15	5.076.433,25	607.043,50	2.865.395,36	2.884.216,72
Encargos Gerais do Município	2.500,00	14.193,01	13.907,93	0,00	2.785,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.785,08
Governo Municipal	0,00	220,96	220,96	0,00	0,00	0,00	94.307,41	25.166,80	25.166,80	0,00	69.140,61	69.140,61
Secretaria de Administração	0,00	6.806,76	6.416,76	0,00	390,00	32.259,28	226.597,42	202.223,29	202.223,29	19.400,00	37.233,41	37.623,41
Secretaria de Agricultura	0,00	4.501,31	4.501,31	0,00	0,00	19.449,73	2.187.160,63	1.404.534,51	1.401.684,51	28.278,31	776.647,54	776.647,54
Secretaria de Assistência Social	0,00	704,82	618,32	0,00	86,50	19.862,51	361.535,14	299.668,80	299.668,80	22.347,19	59.381,66	59.468,16
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	20,90	20,90	0,00	0,00	42.501,92	2.174.576,79	1.428.287,36	1.428.287,36	19.829,60	768.961,75	768.961,75
Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.480,59	18.839,27	9.938,49	9.938,49	0,00	46.381,37	46.381,37
Secretaria de Finanças	0,00	1.559,22	1.318,87	0,00	240,35	0,00	15.106,82	13.693,32	13.693,32	0,00	1.413,50	1.653,85
Secretaria de Indústria, Comérc. e Turismo	11.672,95	0,00	0,00	0,00	11.672,95	594.732,31	786.623,91	436.943,34	436.943,34	261.460,93	682.951,95	694.624,90
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	123.468,14	288.246,37	411.714,51	0,00	0,00	153.171,96	565.553,92	393.345,77	393.345,77	146.195,34	179.184,77	179.184,77
Secretaria de Saúde	0,00	85.684,17	82.037,69	0,00	3.646,48	5.750,37	744.790,03	627.554,31	614.870,41	77.735,47	57.934,52	61.581,00
Secretaria de Transportes e Serv. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.991,16	28.333,50	18.967,47	18.967,47	9.190,00	28.167,19	28.167,19
Secretaria do Meio Ambiente	0,00	2.128,70	2.128,70	0,00	0,00	41.202,92	371.044,52	231.643,69	231.643,69	22.606,66	157.997,09	157.997,09
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367,50	1.367,50	1.367,50	0,00	0,00	0,00
Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367,50	1.367,50	1.367,50	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**137.641,09**	**404.066,22**	**522.885,95**	**0,00**	**18.821,36**	**974.402,75**	**7.575.836,86**	**5.093.334,65**	**5.077.800,75**	**607.043,50**	**2.865.395,36**	**2.884.216,72**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 09:05:57.												
NOTA:												

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:902A497F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM RES PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: 326,3146,3238		
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	96.452.546,84	54.727.313,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.930.000,00	5.702.498,91
IPTU	1.985.000,00	1.260.812,80
ISS	2.570.000,00	1.331.096,86
ITBI	1.500.000,00	690.179,60
IRRF	2.420.000,00	1.046.063,08
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.455.000,00	1.374.346,57
Contribuições	8.058.000,00	4.392.749,36
Receita Patrimonial	4.421.076,08	3.528.939,70
Aplicações Financeiras (II)	3.306.076,08	3.117.079,44
Outras Receitas Patrimoniais	1.115.000,00	411.860,26
Transferências Correntes	66.758.470,76	37.668.807,82
Cota-Parte do FPM	22.000.000,00	12.210.888,92
Cota-Parte do ICMS	21.200.000,00	10.978.062,08
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	2.409.211,48
Cota-Parte do ITR	1.600.000,00	45.947,71
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	11.500.000,00	7.195.984,56
Outras Transferências Correntes	8.058.470,76	4.828.713,07
Demais Receitas Correntes	6.285.000,00	3.434.317,84
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.285.000,00	3.434.317,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	93.146.470,76	51.610.234,19
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.754.609,50	2.870.359,49
Operações de Crédito (VI)	6.002.727,12	24.658,50
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	350.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	350.000,00	0,00
Transferências de Capital	7.401.882,38	2.845.700,99
Convênios	3.699.343,36	671.501,39
Outras Transferências de Capital	3.702.539,02	2.174.199,60
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	7.751.882,38	2.845.700,99
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	100.898.353,14	54.455.935,18

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	86.005.450,22	42.860.072,88	37.790.092,94	36.807.367,42	111.717,14	2.135.279,64	2.119.745,74
Pessoal e Encargos Sociais	45.324.236,96	21.282.824,51	20.983.216,81	20.814.674,68	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.435.000,00	748.935,91	748.935,91	748.935,91	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	39.246.213,26	20.828.312,46	16.057.940,22	15.243.756,83	111.717,14	2.135.279,64	2.119.745,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	84.570.450,22	42.111.136,97	37.041.157,03	36.058.431,51	111.717,14	2.135.279,64	2.119.745,74
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	24.940.951,02	6.290.206,70	2.079.479,27	2.012.144,09	411.168,81	2.958.055,01	2.958.055,01
Investimentos	23.320.951,02	5.883.452,25	1.672.724,82	1.605.389,64	411.168,81	2.958.055,01	2.958.055,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.620.000,00	406.754,45	406.754,45	406.754,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	23.320.951,02	5.883.452,25	1.672.724,82	1.605.389,64	411.168,81	2.958.055,01	2.958.055,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	108.791.401,24	47.994.589,22	38.713.881,85	37.663.821,15	522.885,95	5.093.334,65	5.077.800,75

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	**11.191.427,33**
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.278.750,00
JUROS NOMINAIS	Até 3º Bimestre/2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	1.154.127,21

Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		923.591,09
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		**11.421.963,45**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		18.117.659,80
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.856.002,96	9.959.641,32
DEDUÇÕES (XXIX)	23.730.258,97	28.286.810,89
Disponibilidade de Caixa [1]	23.730.258,97	28.286.810,89
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.271.966,28	29.362.104,79
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	541.707,31	1.075.293,90
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(13.874.256,01)	(18.327.169,57)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**4.452.913,56**
AJUSTE METODOLÓGICO		Até 3º Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(533.586,59)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.792.080,08
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		**6.778.580,23**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		**6.548.044,11**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.705.444,18
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		11.705.444,18
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 08:48:18.		
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".		
NOTA:		

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:1B689236

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Entidade: 326,3146,3238		
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho		
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL Até 3º Bimestre**
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2022)**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	84.446.084,97	87.292.546,84	87.292.546,84	87.292.546,84	87.292.546,84	87.292.546,84	87.292.546,84	87.292.546,84	87.292.546,84	87.292.546,84	87.292.546,84
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 09:08:35.

NOTA:

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:278CC9A7

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Entidade: 326,3146,3238

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.475.000,00	8.475.000,00	4.328.152,34	51,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.985.000,00	1.985.000,00	1.260.812,80	63,52
IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	1.039.928,12	69,33
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	485.000,00	485.000,00	220.884,68	45,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	690.179,60	46,01
ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	690.179,60	46,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.570.000,00	2.570.000,00	1.331.096,86	51,79
ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.305.725,68	52,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	70.000,00	70.000,00	25.371,18	36,24
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.420.000,00	2.420.000,00	1.046.063,08	43,23
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.380.000,00	56.380.000,00	32.218.603,69	57,15
Cota-Parte FPM	24.500.000,00	24.500.000,00	15.263.610,95	62,30
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	57.434,56	2,87
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	3.011.513,90	100,38
Cota-Parte ICMS	26.500.000,00	26.500.000,00	13.722.577,46	51,78
Cota-Parte IPI-Exportação	380.000,00	380.000,00	163.466,82	43,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**64.855.000,00**	**64.855.000,00**	**36.546.756,03**	**56,35**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 3º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 3º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.149.750,00	4.688.050,00	2.368.344,52	50,52	2.189.400,58	46,70	2.160.237,04	46,08
Despesas Correntes	3.959.750,00	4.378.050,00	2.280.857,12	52,10	2.161.043,18	49,36	2.131.879,64	48,69
Despesas de Capital	190.000,00	310.000,00	87.487,40	28,22	28.357,40	9,15	28.357,40	9,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.793.000,00	9.019.500,00	5.665.927,23	62,82	4.889.702,95	54,21	4.633.954,74	51,38
Despesas Correntes	8.728.000,00	8.954.500,00	5.644.547,23	63,04	4.870.195,55	54,39	4.614.447,34	51,53
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	21.380,00	32,89	19.507,40	30,01	19.507,40	30,01
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.055.000,00	1.055.000,00	73.585,05	6,97	63.045,98	5,98	57.198,98	5,42
Despesas Correntes	1.050.000,00	1.050.000,00	73.585,05	7,01	63.045,98	6,00	57.198,98	5,45
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	465.000,00	508.500,00	144.598,27	28,44	144.598,27	28,44	143.857,01	28,29
Despesas Correntes	440.000,00	483.500,00	129.598,27	26,80	129.598,27	26,80	128.857,01	26,65
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	15.000,00	60,00	15.000,00	60,00	15.000,00	60,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	908.000,00	1.567.100,00	811.843,90	51,81	783.526,58	50,00	778.970,71	49,71
Despesas Correntes	888.000,00	1.547.100,00	794.804,90	51,37	766.487,58	49,54	761.931,71	49,25
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	17.039,00	85,20	17.039,00	85,20	17.039,00	85,20
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**15.370.750,00**	**16.838.150,00**	**9.064.298,97**	**53,83**	**8.070.274,36**	**47,93**	**7.774.218,48**	**46,17**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.064.298,97	8.070.274,36	7.774.218,48

(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**9.064.298,97**	**8.070.274,36**	**7.774.218,48**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		5.482.013,40	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		5.482.013,40	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	**3.582.285,57**	**2.588.260,96**	**2.292.205,08**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**24,80**	**22,08**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite[1] (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados[2] (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	5.482.013,40	9.064.298,97	3.582.285,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.582.285,57
Empenhos de 2021	9.285.040,20	14.571.071,13	5.286.030,93	352.229,61	0,00	0,00	252.385,38	47.161,76	52.682,47	5.233.348,46
Empenhos de 2020	7.357.592,08	10.311.933,15	2.954.341,07	156.665,24	0,00	0,00	79.967,42	2.590,37	74.107,45	2.880.233,62
Empenhos de 2019	7.360.611,26	12.442.703,51	5.082.092,25	330.009,58	0,00	0,00	98.101,75	0,00	231.907,83	4.850.184,42
Empenhos de 2018 e anteriores	30.375.801,36	43.041.622,05	12.665.820,69	1.197.874,62	0,00	0,00	729.937,79	0,00	467.936,83	12.197.883,86
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	922.595,31	922.595,31	922.595,31	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**922.595,31**	**922.595,31**	**922.595,31**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.155.000,00	4.536.300,00	3.324.034,10	73,28
Proveniente da União - Fundo a Fundo	3.155.000,00	3.717.500,00	2.365.234,10	63,62
Proveniente dos Estados	0,00	818.800,00	958.800,00	117,10
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100.000,00	100.000,00	135.640,39	135,64
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.255.000,00**	**4.636.300,00**	**3.459.674,49**	**74,62**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 3º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 3º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 3º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.240.000,00	5.566.702,63	1.981.818,78	35,60	1.343.567,50	24,14	1.336.595,53	24,01
Despesas Correntes	3.240.000,00	3.860.204,69	1.503.018,78	38,94	1.343.567,50	34,81	1.336.595,53	34,62
Despesas de Capital	0,00	1.706.497,94	478.800,00	28,06	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.055.000,00	1.388.347,69	549.858,26	39,61	401.001,81	28,88	322.658,36	23,24
Despesas Correntes	944.000,00	1.277.347,69	549.858,26	43,05	401.001,81	31,39	322.658,36	25,26
Despesas de Capital	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	50.608,96	1.691,60	3,34	1.691,60	3,34	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	50.608,96	1.691,60	3,34	1.691,60	3,34	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	**4.295.000,00**	**7.005.659,28**	**2.533.368,64**	**36,16**	**1.746.260,91**	**24,93**	**1.659.253,89**	**23,68**

MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)								
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até 3º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 3º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.389.750,00	10.254.752,63	4.350.163,30	42,42	3.532.968,08	34,45	3.496.832,57	34,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.848.000,00	10.407.847,69	6.215.785,49	59,72	5.290.704,76	50,83	4.956.613,10	47,62
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.055.000,00	1.055.000,00	73.585,05	6,97	63.045,98	5,98	57.198,98	5,42
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	465.000,00	559.108,96	146.289,87	26,16	146.289,87	26,16	143.857,01	25,73
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	908.000,00	1.567.100,00	811.843,90	51,81	783.526,58	50,00	778.970,71	49,71
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.665.750,00	23.843.809,28	11.597.667,61	48,64	9.816.535,27	41,17	9.433.472,37	39,56
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	4.184.000,00	5.175.512,18	2.042.004,64	39,46	1.746.260,91	33,74	1.659.253,89	32,06
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	15.481.750,00	18.668.297,10	9.555.662,97	51,19	8.070.274,36	43,23	7.774.218,48	41,64

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 08:55:51.

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:816371E8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM ALIENAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Entidade: 326,3146,3238			
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	Em Reais		
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	350.000,00	1.393,29	348.606,71
Receita de Alienação de Bens Móveis	350.000,00	0,00	350.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	1.393,29	(1.393,29)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS**		**SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))**
		LIQUIDADAS (e)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	353.350,48	0,00	0,00	353.350,48
DESPESAS DE CAPITAL	353.350,48	0,00	0,00	353.350,48
Investimentos	353.350,48	0,00	0,00	353.350,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2021 (h)**	**2022 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**	**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	4.411,75	1.393,29	5.805,04

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 08:50:55.

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:3E9FCFEF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 326,3146,3238
Período de Referência:
Janeiro a Abril de 2022 /Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No 2º Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até 2º Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.645.000,00	105.727.259,96	18.767.304,43	17,75	36.920.911,42	34,92	68.806.348,54
RECEITAS CORRENTES	95.295.000,00	95.974.264,54	17.608.504,43	18,35	35.262.111,42	36,74	60.712.153,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.930.000,00	10.930.000,00	1.754.753,76	16,05	3.112.085,14	28,47	7.817.914,86
Impostos	8.475.000,00	8.475.000,00	1.259.220,38	14,86	2.282.280,23	26,93	6.192.719,77
Taxas	2.349.000,00	2.349.000,00	495.533,38	21,10	829.804,91	35,33	1.519.195,09
Contribuição de Melhoria	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
CONTRIBUIÇÕES	8.058.000,00	8.058.000,00	1.496.476,07	18,57	2.758.574,88	34,23	5.299.425,12
Contribuições Sociais	5.870.000,00	5.870.000,00	1.085.447,36	18,49	2.007.774,65	34,20	3.862.225,35
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.188.000,00	2.188.000,00	411.028,71	18,79	750.800,23	34,31	1.437.199,77
RECEITA PATRIMONIAL	4.421.000,00	4.421.076,08	1.529.551,07	34,60	2.475.237,81	55,99	1.945.838,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	1.204,77	8,03	2.433,24	16,22	12.566,76
Valores Mobiliários	3.306.000,00	3.306.076,08	1.405.790,84	42,52	2.200.899,58	66,57	1.105.176,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	1.100.000,00	1.100.000,00	122.555,46	11,14	271.904,99	24,72	828.095,01
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	210.000,00	210.000,00	12.383,91	5,90	17.796,11	8,47	192.203,89
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	12.383,91	123,84	17.796,11	177,96	(7.796,11)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.601.000,00	66.280.188,46	11.639.165,51	17,56	24.550.612,79	37,04	41.729.575,67
Transferências da União e de suas Entidades	29.387.000,00	29.956.077,50	4.507.193,58	15,05	10.034.993,35	33,50	19.921.084,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.714.000,00	24.824.110,96	4.717.650,14	19,00	9.590.844,03	38,64	15.233.266,93
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.500.000,00	11.500.000,00	2.414.321,79	20,99	4.924.775,41	42,82	6.575.224,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.075.000,00	6.075.000,00	1.176.174,11	19,36	2.347.804,69	38,65	3.727.195,31
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	6.070.000,00	6.070.000,00	1.176.174,11	19,38	2.347.804,69	38,68	3.722.195,31
RECEITAS DE CAPITAL	6.350.000,00	9.752.995,42	1.158.800,00	11,88	1.658.800,00	17,01	8.094.195,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Alienação de Bens Móveis	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	3.402.995,42	1.158.800,00	34,05	1.658.800,00	48,75	1.744.195,42
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.671.295,42	340.000,00	20,34	840.000,00	50,26	831.295,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.568.800,00	818.800,00	52,19	818.800,00	52,19	750.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	162.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162.900,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	101.645.000,00	105.727.259,96	18.767.304,43	17,75	36.920.911,42	34,92	68.806.348,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	101.645.000,00	105.727.259,96	18.767.304,43	17,75	36.920.911,42	34,92	68.806.348,54
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	**101.645.000,00**	**105.727.259,96**	**18.767.304,43**	**17,75**	**36.920.911,42**	**34,92**	**68.806.348,54**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	10.018.782,82	-	-	10.018.782,82	-	-

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	10.018.782,82	-	-	10.018.782,82	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 2º Bimestre (j)
			No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (f)		No 2º Bimestre	Até 2º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	91.395.250,00	104.766.943,50	16.377.022,87	32.086.598,82	72.680.344,68	13.970.374,77	24.634.981,03	80.131.962,47	23.377.319,12
DESPESAS CORRENTES	79.598.250,00	84.905.523,34	15.041.883,86	29.820.515,45	55.085.007,89	13.364.759,78	23.942.396,10	60.963.127,24	22.839.866,27
Pessoal e Encargos Sociais	45.587.750,00	46.849.136,96	7.092.013,79	13.992.190,69	32.856.946,27	7.018.926,33	13.635.659,74	33.213.477,22	13.524.690,31
Juros e Encargos da Dívida	235.000,00	1.435.000,00	273.475,30	393.329,12	1.041.670,88	273.475,30	393.329,12	1.041.670,88	393.329,12
Outras Despesas Correntes	33.775.500,00	36.621.386,38	7.676.394,77	15.434.995,64	21.186.390,74	6.072.358,15	9.913.407,24	26.707.979,14	8.921.846,84
DESPESAS DE CAPITAL	11.397.000,00	19.461.420,16	1.335.139,01	2.266.083,37	17.195.336,79	605.614,99	692.584,93	18.768.835,23	537.452,85
Investimentos	10.697.000,00	17.841.420,16	1.091.127,95	1.941.521,85	15.899.898,31	361.603,93	368.023,41	17.473.396,75	212.891,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	700.000,00	1.620.000,00	244.011,06	324.561,52	1.295.438,48	244.011,06	324.561,52	1.295.438,48	324.561,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.749.750,00	10.479.099,28	1.656.075,77	3.242.682,99	7.236.416,29	1.656.075,77	3.242.682,99	7.236.416,29	3.242.682,99
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	101.145.000,00	115.246.042,78	18.033.098,64	35.329.281,81	79.916.760,97	15.626.450,54	27.877.664,02	87.368.378,76	26.620.002,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	101.145.000,00	115.246.042,78	18.033.098,64	35.329.281,81	79.916.760,97	15.626.450,54	27.877.664,02	87.368.378,76	26.620.002,11
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.591.629,61	-	-	9.043.247,40	-	10.300.909,31
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**101.145.000,00**	**115.246.042,78**	**18.033.098,64**	**36.920.911,42**	**-**	**15.626.450,54**	**36.920.911,42**	**-**	**36.920.911,42**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 10:42:36.									
[1] O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 2º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 2º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ 2º Bimestre (j)**
			No 2º Bimestre	**Até 2º Bimestre (f)**		**No 2º Bimestre**	**Até 2º Bimestre (h)**		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.749.750,00	10.479.099,28	1.656.075,77	3.242.682,99	7.236.416,29	1.656.075,77	3.242.682,99	7.236.416,29	3.242.682,99
DESPESAS CORRENTES	9.249.750,00	9.979.099,28	1.621.440,81	3.164.606,15	6.814.493,13	1.621.440,81	3.164.606,15	6.814.493,13	3.164.606,15
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	4.749.750,00	4.979.099,28	536.303,87	994.332,27	3.984.767,01	536.303,87	994.332,27	3.984.767,01	994.332,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.500.000,00	5.000.000,00	1.085.136,94	2.170.273,88	2.829.726,12	1.085.136,94	2.170.273,88	2.829.726,12	2.170.273,88
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	34.634,96	78.076,84	421.923,16	34.634,96	78.076,84	421.923,16	78.076,84
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	34.634,96	78.076,84	421.923,16	34.634,96	78.076,84	421.923,16	78.076,84
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

_____

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:8F555068

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM DEM SIMPLIF RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 326,3146,3238
Período de Referência:
Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 3º Bimestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	101.645.000,00
Previsão Atualizada	110.207.156,34
Receitas Realizadas	58.122.923,12
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.705.444,18
DESPESAS	
Dotação Inicial	101.145.000,00
Créditos Adicionais	20.267.600,52
Dotação Atualizada	121.412.600,52
Despesas Empenhadas	53.949.474,76
Despesas Liquidadas	44.668.767,39
Despesas Pagas	43.617.687,67
Superávit Orçamentário	13.454.155,73
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 3º Bimestre**
Despesas Empenhadas	53.949.474,76
Despesas Liquidadas	44.668.767,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 3º Bimestre**
Receita Corrente Líquida	95.225.576,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	95.225.576,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	95.225.576,25

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até 3º Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 3º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	1.278.750,00	8.320.220,75	650,65
Resultado Nominal - Acima da Linha	18.117.659,80	8.550.756,87	47,20

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 3º Bimestre	Pag. Até 3º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	541.707,31	0,00	522.885,95	18.821,36
Poder Executivo	541.707,31	0,00	522.885,95	18.821,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.550.239,61	607.043,50	5.077.800,75	2.865.395,36
Poder Executivo	8.548.872,11	607.043,50	5.076.433,25	2.865.395,36
Poder Legislativo	1.367,50	0,00	1.367,50	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.091.946,92	607.043,50	5.600.686,70	2.884.216,72

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício %	Aplicado Até 3º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.443.720,74	25,00	17,63
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	24.658,50	5.978.068,62
Despesa de Capital Líquida	6.402.918,50	19.038.032,52

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	2,52	349.997,48
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	353.350,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Limite Constitucional Anual: %Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 3º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.690.643,89	15,00	15,57

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 09:13:35.

NOTA:

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:78866A11

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

Prestação de Contas

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (2021)

Ano: 2022 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

Instrução Normativa TCE/PR n° 36/2009

Demonstrativo das Receitas

Conta	Valor Orçado	Valor Arrecadado	
		No Período	Até Período
Aliciação Financeira			

4132101010203070000 - Remun. de Dep. Bancários - Crescer em Família FMDCA - Estadual	0,00	0,02	0,04
4132101010203080000 - Remun. de Dep. Bancários - FIA SCFV FMDCA - Estadual	0,00	1,61	3,99
4132101010203090000 - Remun. de Dep. Bancários - BLOCO GBF FNAS	0,00	119,12	395,87
4132101010203100000 - Remun. de Dep. Bancários - BLOCO GSUAS FNAS	0,00	177,63	440,97
4132101010203110000 - Remun. de Dep. Bancários - BLOCO PSEMC FNAS	0,00	253,24	557,78
4132101010203120000 - Remun. de Dep. Bancários - BLOCO PSB FNAS	0,00	3.427,26	8.786,28
4132101010203160000 - Remun. de Dep. Bancários - FEAS Veículo adaptado	76,08	0,00	76,08
4132101010203210000 - Remun. de Dep. Bancários - FIA Primeira Infância	0,00	7,70	42,91
4132101010203220000 - Remun. de Dep. Bancários - incentivo CMDCA nº.84/2019 FIA	0,00	4,57	71,42
4132101010203230000 - Remun. de Dep. Bancários - incentivo atenção criança e adolescência nº.89/2019 FIA	0,00	6,42	75,18
4132101010203240000 - Remun. de Dep. Bancários -incentivo aprimorar o CRAS nº.67/2019 FEAS	0,00	3,38	8,39
4132101010203260000 - Remun. de Dep. Bancários - Incentivo benefício eventual COVID 19 - FEAS	0,00	1,39	3,45
4132101010203300000 - Remun. de Dep. Bancários - Incentivo Covid 21 - FEAS	0,00	523,48	1.355,80
4132101010203310000 - Remun. de Dep. Bancários - Incentivo SCFV 21 - FIA	0,00	175,55	747,32
4132101010203320000 - Remun. de Dep. Bancários - FIA IMPACTO COVID	0,00	174,63	460,52
Total:	76,08	4.876,00	13.026,00
Demais Receitas			
4171650010100000000 - Transferências de Recursos do fnas - BLOCO GBF FNAS	45.000,00	0,00	0,00
4171650010300000000 - Transferências de Recursos do fnas - BLOCO PSEMC FNAS	25.000,00	6.272,47	14.809,75
4171650010400000000 - Transferências de Recursos do fnas - BLOCO PSB FNAS	210.000,00	4.519,37	35.322,21
4172951010800000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - Incentivo Covid 21 - FEAS	30.000,00	0,00	30.000,00
4172951010900000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - Incentivo SCFV 21 - FIA	20.000,00	0,00	20.000,00
4172951011000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - FIA IMPACTO COVID	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:	340.000,00	10.791,84	110.131,96
Total Geral:	340.076,08	15.667,84	123.157,96

Demonstrativo das Despesas						
Conta	**Empenhado**		**Liquidado**		**Pago**	
	No Período	**Até Período**	**No Período**	**Até Período**	**No Período**	**Até Período**
3339030010200000000 - Gasolina	3.544,41	6.570,67	3.544,41	6.570,67	5.051,19	6.238,15
3339030040000000000 - Gás e outros materiais engarrafados	0,00	102,50	0,00	102,50	0,00	102,50
3339030071200000000 - Gêneros alimentícios para copa e cantina	0,00	660,10	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030079900000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios	710,40	710,40	544,80	544,80	544,80	544,80
3339030140000000000 - Material educativo e esportivo	18.005,17	18.005,17	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo das Despesas						
Conta	**Empenhado**		**Liquidado**		**Pago**	
	No Período	**Até Período**	**No Período**	**Até Período**	**No Período**	**Até Período**
3339030160000000000 - Material de expediente	10.098,35	12.947,75	2.975,40	5.824,80	2.605,40	5.454,80
3339030170000000000 - Material de processamento de dados	350,20	3.331,45	1.166,75	1.166,75	1.166,75	1.166,75
3339030220000000000 - Material de limpeza e produtos de higienização	0,00	576,45	0,00	576,45	0,00	576,45
3339030240000000000 - Material para manutenção de bens imóveis	0,00	565,31	529,00	565,31	529,00	565,31
3339030280000000000 - Material de proteção e segurança	0,00	47,98	0,00	47,98	0,00	47,98
3339030390300000000 - Baterias	390,77	390,77	0,00	0,00	0,00	0,00
3339030399900000000 - Outros materiais para manutenção de veículos	154,39	154,39	0,00	0,00	0,00	0,00
3339032030000000000 - Material destinado a assistencia social	36.939,81	44.082,31	17.857,10	17.857,10	2.940,00	2.940,00
3339039190400000000 - Serviços gerais de mecânica veicular	79,08	79,08	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039199900000000 - Outros serviços de manutenção e conservação de veículos	91,20	91,20	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039410000000000 - Fornecimento de alimentação	0,00	20.764,72	8.430,76	20.764,72	15.626,41	20.764,72
3339039480000000000 - Serviço de seleção e treinamento	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039530000000000 - Serviços de assistência social	0,00	450,00	0,00	450,00	0,00	450,00
3339039810000000000 - Serviços bancários	99,00	217,25	99,00	217,25	99,00	217,25
3339039999900000000 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica	24.155,69	32.304,69	13.212,65	20.859,15	13.212,65	20.859,15
3339093030100000000 - Devolução de Convênios	0,00	6.443,35	0,00	6.443,35	0,00	6.443,35
3449052120000000000 - Aparelhos e utensílios domésticos	720,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3449052350000000000 - Equipamentos de processamento de dados	6.080,00	10.160,00	5.370,00	5.370,00	5.370,00	5.370,00
Total Geral:	101.418,47	161.775,54	53.729,87	87.360,83	47.145,20	71.741,21

Balancete Financeiro			
Receita		**Despesa**	
Receita Orçamentária	123.157,96	**Despesa Orçamentária**	165.078,64
Remun. de Dep. Bancários -incentivo aprimorar o CRAS nº.67/2019 FEAS	8,39	Do Exercício	161.775,54
Remun. de Dep. Bancários - BLOCO GBF FNAS	395,87	Exercícios Anteriores	3.303,10
Remun. de Dep. Bancários - BLOCO GSUAS FNAS	440,97		
Remun. de Dep. Bancários - BLOCO PSB FNAS	8.786,28		
Remun. de Dep. Bancários - BLOCO PSEMC FNAS	557,78		
Remun. de Dep. Bancários - Crescer em Família FMDCA - Estadual	0,04		
Remun. de Dep. Bancários - FEAS Veículo adaptado	76,08		
Remun. de Dep. Bancários - FIA IMPACTO COVID	460,52		
Remun. de Dep. Bancários - FIA Primeira Infância	42,91		
Remun. de Dep. Bancários - FIA SCFV FMDCA - Estadual	3,99		
Remun. de Dep. Bancários - Incentivo Covid 21 - FEAS	1.355,80		
Remun. de Dep. Bancários - Incentivo SCFV 21 - FIA	747,32		
Remun. de Dep. Bancários - Incentivo benefício eventual COVID 19 - FEAS	3,45		
Remun. de Dep. Bancários - incentivo CMDCA nº.84/2019 FIA	71,42		
Remun. de Dep. Bancários - incentivo atenção criança e adolescência nº.89/2019 FIA	75,18		
Transferências de Recursos do fnas - BLOCO PSB FNAS	35.322,21		
Transferências de Recursos do fnas - BLOCO PSEMC FNAS	14.809,75		
Transferências de estados destinadas à assistência social - FIA IMPACTO COVID	10.000,00		
Transferências de estados destinadas à assistência social - Incentivo Covid 21 - FEAS	30.000,00		
Transferências de estados destinadas à assistência social - Incentivo SCFV 21 - FIA	20.000,00		
Receita Extraorçamentária	165.078,64	**Despesa Extraorçamentária**	154.635,32
Consignações a pagar	0,00	Depósito a Receber	64.732,44
Devedores Diversos	0,00	Devedores Diversos	0,00
Despesa Empenhada a pagar (Emitida)	161.775,54	Despesa Empenhada a pagar (Paga)	71.741,21
Despesa Empenhada a pagar (Emitida) - Exercícios Anteriores	3.303,10	Despesa Empenhada a pagar (Paga) - Exercícios Anteriores	18.161,67
Saldo do Período Anterior	320.484,32	**Saldo para o Período Seguinte**	289.006,96

Direitos da Criança e do Adolescente	32.248,97	Direitos da Criança e do Adolescente	32.066,39
SUAS	288.235,35	SUAS	256.940,57
Total	**608.720,92**	**Total**	**608.720,92**

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:D43F2A10

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM FUNÇÃO E SUB FUNÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 326,3146,3238
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**
			No 2º Bimestre	**Até 2º Bimestre (b)**	**% (b/total b)**		**No 2º Bimestre**	**Até 2º Bimestre (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	91.895.250,00	105.266.943,50	16.377.022,87	32.086.598,82	90,82	73.180.344,68	13.970.374,77	24.634.981,03	88,37	80.631.962,47
LEGISLATIVA	2.576.000,00	2.576.000,00	310.406,99	560.362,51	1,59	2.015.637,49	276.953,79	524.814,31	1,88	2.051.185,69
Ação Legislativa	2.576.000,00	2.576.000,00	310.406,99	560.362,51	1,59	2.015.637,49	276.953,79	524.814,31	1,88	2.051.185,69
ADMINISTRAÇÃO	27.029.425,00	28.109.425,00	3.967.924,95	7.164.718,99	20,28	20.944.706,01	3.317.835,85	6.158.921,79	22,09	21.950.503,21
Planejamento e Orçamento	193.000,00	193.000,00	26.149,80	49.547,07	0,14	143.452,93	26.149,80	49.547,07	0,18	143.452,93
Administração Geral	8.842.425,00	9.762.425,00	1.769.611,24	2.826.012,29	8,00	6.936.412,71	1.102.146,37	1.877.290,26	6,73	7.885.134,74
Administração Financeira	2.004.000,00	2.164.000,00	320.417,26	705.073,67	2,00	1.458.926,33	342.949,87	655.060,34	2,35	1.508.939,66
Controle Interno	143.000,00	143.000,00	28.295,20	54.787,44	0,16	88.212,56	28.295,20	54.787,44	0,20	88.212,56
Formação de Recursos Humanos	262.000,00	262.000,00	33.679,36	68.062,45	0,19	193.937,55	34.604,36	68.062,45	0,24	193.937,55
Demais Subfunções	15.585.000,00	15.585.000,00	1.789.772,09	3.461.236,07	9,80	12.123.763,93	1.783.690,25	3.454.174,23	12,39	12.130.825,77
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.620.000,00	4.885.908,15	651.440,41	1.147.325,98	3,25	3.738.582,17	553.907,15	897.499,59	3,22	3.988.408,56
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	1.336,17	4.228,39	0,01	15.771,61	3.529,45	3.978,24	0,01	16.021,76
Assistência ao Portador de Deficiência	27.000,00	27.000,00	1.273,80	1.273,80	0,00	25.726,20	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	730.000,00	730.925,91	56.862,57	141.877,05	0,40	589.048,86	87.832,95	100.630,64	0,36	630.295,27
Assistência Comunitária	2.688.000,00	2.952.982,24	392.613,67	657.737,68	1,86	2.295.244,56	287.534,98	495.589,27	1,78	2.457.392,97
Administração Geral	1.155.000,00	1.155.000,00	199.354,20	342.209,06	0,97	812.790,94	175.009,77	297.301,44	1,07	857.698,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Previdência do Regime Estatutário	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
SAÚDE	18.874.250,00	21.723.609,28	3.770.685,94	7.629.097,60	21,59	14.094.511,68	3.333.737,31	5.992.096,70	21,49	15.731.512,58
Atenção Básica	6.993.250,00	9.185.652,63	1.379.418,98	2.505.351,57	7,09	6.680.301,06	1.229.443,88	2.202.026,42	7,90	6.983.626,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.503.000,00	10.009.347,69	1.798.057,36	4.194.612,09	11,87	5.814.735,60	1.663.632,44	3.054.203,41	10,96	6.955.144,28
Suporte Profilático e Terapêutico	1.055.000,00	1.055.000,00	282.363,40	299.480,15	0,85	755.519,85	166.909,60	173.739,40	0,62	881.260,60
Vigilância Sanitária	430.000,00	480.608,96	55.959,30	90.618,28	0,26	389.990,68	40.959,30	71.725,52	0,26	408.883,44
Administração Geral	893.000,00	993.000,00	254.886,90	539.035,51	1,53	453.964,49	232.792,09	490.401,95	1,76	502.598,05
EDUCAÇÃO	16.831.000,00	18.119.975,41	3.795.818,05	7.521.827,40	21,29	10.598.148,01	3.352.197,52	5.811.509,48	20,85	12.308.465,93
Ensino Fundamental	10.503.000,00	11.665.175,41	2.400.064,27	5.305.507,74	15,02	6.359.667,67	2.348.498,63	4.113.820,32	14,76	7.551.355,09
Ensino Superior	450.000,00	450.000,00	383.792,00	383.792,00	1,09	66.208,00	79.936,00	79.936,00	0,29	370.064,00
Educação Infantil	5.452.000,00	5.558.800,00	913.913,22	1.627.848,55	4,61	3.930.951,45	825.714,33	1.413.074,05	5,07	4.145.725,95
Educação de Jovens e Adultos	206.000,00	206.000,00	9.606,58	19.285,03	0,05	186.714,97	9.606,58	19.285,03	0,07	186.714,97
Educação Especial	220.000,00	240.000,00	88.441,98	185.394,08	0,52	54.605,92	88.441,98	185.394,08	0,67	54.605,92
CULTURA	785.000,00	1.185.000,00	124.627,87	223.642,16	0,63	961.357,84	134.156,28	173.991,43	0,62	1.011.008,57
Difusão Cultural	785.000,00	1.185.000,00	124.627,87	223.642,16	0,63	961.357,84	134.156,28	173.991,43	0,62	1.011.008,57
URBANISMO	6.303.000,00	7.535.000,00	0,00	0,00	0,00	7.535.000,00	0,00	0,00	0,00	7.535.000,00
Infra-Estrutura Urbana	6.303.000,00	7.535.000,00	0,00	0,00	0,00	7.535.000,00	0,00	0,00	0,00	7.535.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.343.575,00	5.555.326,00	1.131.796,86	3.409.252,42	9,65	2.146.073,58	988.412,44	1.458.798,38	5,23	4.096.527,62
Preservação e Conservação Ambiental	2.490.000,00	3.103.600,00	426.125,02	2.279.626,78	6,45	823.973,22	495.446,35	686.718,43	2,46	2.416.881,57
Controle Ambiental	1.853.575,00	2.451.726,00	705.671,84	1.129.625,64	3,20	1.322.100,36	492.966,09	772.079,95	2,77	1.679.646,05
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	192.000,00	192.000,00	25.623,43	48.072,69	0,14	143.927,31	25.623,43	48.072,69	0,17	143.927,31
Demais Subfunções	192.000,00	192.000,00	25.623,43	48.072,69	0,14	143.927,31	25.623,43	48.072,69	0,17	143.927,31
AGRICULTURA	3.897.000,00	6.233.450,00	1.029.868,39	1.628.201,86	4,61	4.605.248,14	662.074,11	1.097.212,05	3,94	5.136.237,95
Extensão Rural	2.542.000,00	2.542.000,00	774.519,85	1.240.439,84	3,51	1.301.560,16	482.853,13	904.077,59	3,24	1.637.922,41
Promoção da Produção Agropecuária	1.355.000,00	3.691.450,00	255.348,54	387.762,02	1,10	3.303.687,98	179.220,98	193.134,46	0,69	3.498.315,54
ENERGIA	2.148.000,00	2.148.000,00	441.575,44	776.521,65	2,20	1.371.478,35	392.898,86	719.845,07	2,58	1.428.154,93
Energia Elétrica	2.148.000,00	2.148.000,00	441.575,44	776.521,65	2,20	1.371.478,35	392.898,86	719.845,07	2,58	1.428.154,93
TRANSPORTE	1.701.000,00	1.701.000,00	199.411,66	431.276,68	1,22	1.269.723,32	204.433,11	423.207,90	1,52	1.277.792,10
Transporte Rodoviário	1.701.000,00	1.701.000,00	199.411,66	431.276,68	1,22	1.269.723,32	204.433,11	423.207,90	1,52	1.277.792,10
DESPORTO E LAZER	835.000,00	1.100.000,00	356.310,80	506.414,95	1,43	593.585,05	156.612,84	289.127,71	1,04	810.872,29
Desporto Comunitário	835.000,00	1.100.000,00	356.310,80	506.414,95	1,43	593.585,05	156.612,84	289.127,71	1,04	810.872,29
ENCARGOS ESPECIAIS	1.100.000,00	3.542.249,66	571.532,08	1.039.883,93	2,94	2.502.365,73	571.532,08	1.039.883,93	3,73	2.502.365,73
Serviço da Dívida Interna	900.000,00	3.020.000,00	517.486,36	717.890,64	2,03	2.302.109,36	517.486,36	717.890,64	2,58	2.302.109,36
Outros Encargos Especiais	200.000,00	522.249,66	54.045,72	321.993,29	0,91	200.256,37	54.045,72	321.993,29	1,16	200.256,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**9.749.750,00**	**10.479.099,28**	**1.656.075,77**	**3.242.682,99**	**9,18**	**7.236.416,29**	**1.656.075,77**	**3.242.682,99**	**11,63**	**7.236.416,29**
TOTAL (III) = (I + II)	**101.645.000,00**	**115.746.042,78**	**18.033.098,64**	**35.329.281,81**	**100,00**	**80.416.760,97**	**15.626.450,54**	**27.877.664,02**	**100,00**	**87.868.378,76**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 10:44:00.										
NOTA:										

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**
			No 2º Bimestre	**Até 2º Bimestre (b)**	**% (b/III b)**		**No 2º Bimestre**	**Até 2º Bimestre (d)**	**% (d/III d)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.749.750,00	10.479.099,28	1.656.075,77	3.242.682,99	9,18	7.236.416,29	1.656.075,77	3.242.682,99	11,63	7.236.416,29
LEGISLATIVA	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00

Ação Legislativa	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	79.000,00
ADMINISTRAÇÃO	502.000,00	502.000,00	46.305,28	89.902,12	0,25	412.097,88	46.305,28	89.902,12	0,32	412.097,88
Administração Geral	280.000,00	280.000,00	27.069,87	53.703,10	0,15	226.296,90	27.069,87	53.703,10	0,19	226.296,90
Administração Financeira	177.000,00	177.000,00	13.721,11	25.604,99	0,07	151.395,01	13.721,11	25.604,99	0,09	151.395,01
Controle Interno	15.000,00	15.000,00	2.608,10	5.049,26	0,01	9.950,74	2.608,10	5.049,26	0,02	9.950,74
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	1.174,06	2.246,17	0,01	7.753,83	1.174,06	2.246,17	0,01	7.753,83
Demais Subfunções	20.000,00	20.000,00	1.732,14	3.298,60	0,01	16.701,40	1.732,14	3.298,60	0,01	16.701,40
ASSISTÊNCIA SOCIAL	133.000,00	133.000,00	19.625,01	36.396,06	0,10	96.603,94	19.625,01	36.396,06	0,13	96.603,94
Assistência Comunitária	93.000,00	93.000,00	10.825,87	19.360,96	0,05	73.639,04	10.825,87	19.360,96	0,07	73.639,04
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	8.799,14	17.035,10	0,05	22.964,90	8.799,14	17.035,10	0,06	22.964,90
SAÚDE	865.000,00	1.086.500,00	133.596,26	244.151,01	0,69	842.348,99	133.596,26	244.151,01	0,88	842.348,99
Atenção Básica	430.000,00	596.000,00	71.397,08	132.736,68	0,38	463.263,32	71.397,08	132.736,68	0,48	463.263,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	370.000,00	395.500,00	45.960,12	80.780,28	0,23	314.719,72	45.960,12	80.780,28	0,29	314.719,72
Vigilância Sanitária	45.000,00	45.000,00	4.392,83	8.351,37	0,02	36.648,63	4.392,83	8.351,37	0,03	36.648,63
Administração Geral	20.000,00	50.000,00	11.846,23	22.282,68	0,06	27.717,32	11.846,23	22.282,68	0,08	27.717,32
EDUCAÇÃO	2.808.750,00	2.816.599,28	291.864,75	537.754,27	1,52	2.278.845,01	291.864,75	537.754,27	1,93	2.278.845,01
Ensino Fundamental	1.440.000,00	1.446.269,29	181.751,15	340.273,74	0,96	1.105.995,55	181.751,15	340.273,74	1,22	1.105.995,55
Educação Infantil	1.293.750,00	1.295.329,99	95.044,16	167.616,08	0,47	1.127.713,91	95.044,16	167.616,08	0,60	1.127.713,91
Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	30.000,00	1.552,32	2.915,83	0,01	27.084,17	1.552,32	2.915,83	0,01	27.084,17
Educação Especial	45.000,00	45.000,00	13.517,12	26.948,62	0,08	18.051,38	13.517,12	26.948,62	0,10	18.051,38
CULTURA	6.000,00	6.000,00	586,00	1.134,49	0,00	4.865,51	586,00	1.134,49	0,00	4.865,51
Difusão Cultural	6.000,00	6.000,00	586,00	1.134,49	0,00	4.865,51	586,00	1.134,49	0,00	4.865,51
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	80.000,00	10.720,72	20.749,49	0,06	59.250,51	10.720,72	20.749,49	0,07	59.250,51
Controle Ambiental	80.000,00	80.000,00	10.720,72	20.749,49	0,06	59.250,51	10.720,72	20.749,49	0,07	59.250,51
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15.000,00	15.000,00	1.808,06	3.500,39	0,01	11.499,61	1.808,06	3.500,39	0,01	11.499,61
Demais Subfunções	15.000,00	15.000,00	1.808,06	3.500,39	0,01	11.499,61	1.808,06	3.500,39	0,01	11.499,61
AGRICULTURA	66.000,00	66.000,00	10.598,54	19.369,05	0,05	46.630,95	10.598,54	19.369,05	0,07	46.630,95
Extensão Rural	66.000,00	66.000,00	10.598,54	19.369,05	0,05	46.630,95	10.598,54	19.369,05	0,07	46.630,95
ENERGIA	40.000,00	40.000,00	3.681,26	7.126,89	0,02	32.873,11	3.681,26	7.126,89	0,03	32.873,11
Energia Elétrica	40.000,00	40.000,00	3.681,26	7.126,89	0,02	32.873,11	3.681,26	7.126,89	0,03	32.873,11
TRANSPORTE	115.000,00	115.000,00	16.616,27	32.535,23	0,09	82.464,77	16.616,27	32.535,23	0,12	82.464,77
Transporte Rodoviário	115.000,00	115.000,00	16.616,27	32.535,23	0,09	82.464,77	16.616,27	32.535,23	0,12	82.464,77
DESPORTO E LAZER	40.000,00	40.000,00	901,72	1.713,27	0,00	38.286,73	901,72	1.713,27	0,01	38.286,73
Desporto Comunitário	40.000,00	40.000,00	901,72	1.713,27	0,00	38.286,73	901,72	1.713,27	0,01	38.286,73
ENCARGOS ESPECIAIS	5.000.000,00	5.500.000,00	1.119.771,90	2.248.350,72	6,36	3.251.649,28	1.119.771,90	2.248.350,72	8,07	3.251.649,28
Serviço da Dívida Interna	5.000.000,00	5.500.000,00	1.119.771,90	2.248.350,72	6,36	3.251.649,28	1.119.771,90	2.248.350,72	8,07	3.251.649,28

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:2F044778

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM REC E DESP RPPS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 326,3146,3238
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00

Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) [1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	2.170.273,88
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	285.000,00
Outro Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bimestre (b)**	
Receitas Correntes	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	**0,00**		**0,00**	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)**
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) [2]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		**SALDO ATUAL**		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00		
Investimentos e Aplicações		0,00		
Outro Bens e Direitos		0,00		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores	5.870.000,00		2.007.774,65	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**5.870.000,00**		**2.007.774,65**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) [2]	**5.870.000,00**	**2.007.774,65**	**2.007.774,65**	**2.007.774,65**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 10:43:51.

[1] Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

[2] O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.

NOTA:

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:6EAB59E3

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM OPER CRÉDITO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Entidade: 326,3146,3238	
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril	
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)	Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO [1] (I)	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	19.961.420,16	2.344.160,21	17.617.259,95
Investimentos	17.841.420,16	1.941.521,85	15.899.898,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.120.000,00	402.638,36	1.717.361,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.961.420,16	2.344.160,21	17.617.259,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**13.961.420,16**	**2.344.160,21**	**11.617.259,95**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 10:45:45.			
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.			
NOTA:			

IVAN REIS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 492.820.779-34

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:041A67A6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM EDUCAÇÃO

Prestação de Contas		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
Entidade: 326,3146,3238		
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril		
R$ 1,00		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.475.000,00	2.282.280,23
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.985.000,00	330.232,19
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500.000,00	492.870,35
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.570.000,00	800.850,05
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.420.000,00	658.327,64
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	58.780.000,00	21.700.951,53
2.1- Cota-Parte FPM	26.900.000,00	10.116.435,39
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.500.000,00	10.116.435,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	26.500.000,00	8.949.866,16
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	380.000,00	122.331,87
2.4- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	56.371,30
2.5- Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	2.455.946,81
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**67.255.000,00**	**23.983.231,76**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**11.276.000,00**	**4.340.190,31**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**5.537.750,00**	**1.655.617,64**
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.506.384,70	4.967.452,87
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.500.000,00	4.961.068,16
6.1.1- Principal	11.500.000,00	4.924.775,41
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	36.292,75
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.384,70	6.384,71
6.2.1- Principal	6.384,70	6.384,71
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	**224.000,00**	**584.585,10**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	839.619,95				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	527.227,39				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	312.392,56				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**5.807.072,82**				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS Até	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

Atuação)6	ATUALIZADA (c)	Até 2º Bimestre (d)	Até 2º Bimestre (e)	2º Bimestre (f)	NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.415.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**6.415.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.944.138,70	2.944.138,70	2.944.138,70	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.025.282,95	4.025.282,95	4.025.282,95	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.477.217,01	2.944.138,70	2.944.138,70	59,27
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	496.745,29	942.169,92	942.169,92	18,97

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	565.790,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	563.981,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	1.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	4.025.282,95
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	584.585,10
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	3.000,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	3.437.697,85

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	5.995.807,94	3.437.697,85	14,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	204.932,11	166.991,06	166.898,42	3.000,00	35.033,69
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	204.932,11	166.991,06	166.898,42	3.000,00	35.033,69
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Bimestre (b)

35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.222.000,00	453.141,88
35.1- Salário-Educação	800.000,00	353.831,76
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	312.000,00	71.483,32
35.4 - PNATE	110.000,00	27.826,80
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	170.000,00	134.933,56
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**1.392.000,00**	**588.075,44**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	20.876.574,69	7.544.278,33	5.893.508,87	5.695.807,44	1.650.769,46
47.1- Despesas Correntes	19.027.314,69	6.555.944,34	5.742.236,35	5.544.534,92	813.707,99
47.1.1- Pessoal Ativo	13.950.399,28	4.203.221,67	4.203.221,67	4.153.235,99	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	5.076.915,41	2.352.722,67	1.539.014,68	1.391.298,93	813.707,99
47.2- Despesas de Capital	1.849.260,00	988.333,99	151.272,52	151.272,52	837.061,47
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.849.260,00	988.333,99	151.272,52	151.272,52	837.061,47

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	875.799,94	1.082.705,96
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.961.068,16	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.025.282,95	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.811.585,15	1.082.705,96
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.811.585,15	1.082.705,96

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 10:27:00.

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

10 Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

11 Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

12 O valor da linha 23 (t) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.

NOTA:

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:2011F45B

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM RESUL PRIMÁRIO E NOMINAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 326,3146,3238
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 2º Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	95.974.264,54	35.262.111,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.930.000,00	3.112.085,14
IPTU	1.985.000,00	330.232,19

ISS	2.570.000,00	800.850,05
ITBI	1.500.000,00	492.870,35
IRRF	2.420.000,00	658.327,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.455.000,00	829.804,91
Contribuições	8.058.000,00	2.758.574,88
Receita Patrimonial	4.421.076,08	2.475.237,81
Aplicações Financeiras (II)	3.306.076,08	2.200.899,58
Outras Receitas Patrimoniais	1.115.000,00	274.338,23
Transferências Correntes	66.280.188,46	24.550.612,79
Cota-Parte do FPM	22.000.000,00	8.093.148,43
Cota-Parte do ICMS	21.200.000,00	7.159.893,00
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	1.964.757,68
Cota-Parte do ITR	1.600.000,00	45.097,08
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	11.500.000,00	4.924.775,41
Outras Transferências Correntes	7.580.188,46	2.362.941,19
Demais Receitas Correntes	6.285.000,00	2.365.600,80
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.285.000,00	2.365.600,80
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	92.668.188,46	33.061.211,84
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.752.995,42	1.658.800,00
Operações de Crédito (VI)	6.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	350.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	350.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.402.995,42	1.658.800,00
Convênios	750.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.652.995,42	1.658.800,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.752.995,42	1.658.800,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	96.421.183,88	34.720.011,84

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 2º Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	84.905.523,34	29.820.515,45	23.942.396,10	22.839.866,27	102.978,89	1.983.379,34	1.899.942,31
Pessoal e Encargos Sociais	46.849.136,96	13.992.190,69	13.635.659,74	13.524.690,31	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.435.000,00	393.329,12	393.329,12	393.329,12	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.621.386,38	15.434.995,64	9.913.407,24	8.921.846,84	102.978,89	1.983.379,34	1.899.942,31
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	83.470.523,34	29.427.186,33	23.549.066,98	22.446.537,15	102.978,89	1.983.379,34	1.899.942,31
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.461.420,16	2.266.083,37	692.584,93	537.452,85	411.168,81	1.209.977,63	1.036.915,07
Investimentos	17.841.420,16	1.941.521,85	368.023,41	212.891,33	411.168,81	1.209.977,63	1.036.915,07
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.620.000,00	324.561,52	324.561,52	324.561,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	17.841.420,16	1.941.521,85	368.023,41	212.891,33	411.168,81	1.209.977,63	1.036.915,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	102.211.943,50	31.368.708,18	23.917.090,39	22.659.428,48	514.147,70	3.193.356,97	2.936.857,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							**8.609.578,28**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.278.750,00
JUROS NOMINAIS	Até 2º Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	694.863,87
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	567.984,30
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**8.736.457,85**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	18.117.659,80

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.856.002,96	10.133.619,17
DEDUÇÕES (XXIX)	23.730.258,97	27.138.474,23
Disponibilidade de Caixa [1]	23.730.258,97	27.138.474,23
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.271.966,28	28.680.195,34
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	541.707,31	1.541.721,11
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(13.874.256,01)	(17.004.855,06)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**3.130.599,05**	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até 2º Bimestre/2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.000.013,80)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.792.080,08	

VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**5.922.692,93**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**5.795.813,36**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.018.782,82
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	10.018.782,82
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 10:25:44.	
[1] Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".	
NOTA:	

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

_____

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:F66F83CC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM ALIENAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Entidade: 326,3146,3238			
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	350.000,00	1.296,58	348.703,42
Receita de Alienação de Bens Móveis	350.000,00	0,00	350.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	1.296,58	(1.296,58)

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EXECUTADAS**		**SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))**
		LIQUIDADAS (e)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	353.350,48	0,00	0,00	353.350,48
DESPESAS DE CAPITAL	353.350,48	0,00	0,00	353.350,48
Investimentos	353.350,48	0,00	0,00	353.350,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	**2021 (h)**	**2022 (i) = (Ib - (IIe + IIf))**		**SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)**
VALOR (III)	4.411,75	1.296,58		5.708,33
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 10:27:05.				

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:03C5A185

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM PARCERIAS PUBLICO PRIVADA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 326,3146,3238
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	**SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO FINAL**
		Até 2º Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	**EXERCÍCIO ANTERIOR**	**EXERCÍCIO CORRENTE (2022)**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	84.446.084,97	86.814.264,54	86.814.264,54	86.814.264,54	86.814.264,54	86.814.264,54	86.814.264,54	86.814.264,54	86.814.264,54	86.814.264,54	86.814.264,54
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 10:47:54.											
NOTA:											

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:074C05CF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Entidade: 326,3146,3238				
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	R$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até 2º Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	8.475.000,00	8.475.000,00	2.282.280,23	26,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.985.000,00	1.985.000,00	330.232,19	16,64
IPTU	1.500.000,00	1.500.000,00	206.555,06	13,77
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	485.000,00	485.000,00	123.677,13	25,50
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	492.870,35	32,86
ITBI	1.500.000,00	1.500.000,00	492.870,35	32,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.570.000,00	2.570.000,00	800.850,05	31,16
ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	785.326,56	31,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	70.000,00	70.000,00	15.523,49	22,18

Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.420.000,00	2.420.000,00	658.327,64	27,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	56.380.000,00	56.380.000,00	21.700.951,53	38,49
Cota-Parte FPM	24.500.000,00	24.500.000,00	10.116.435,39	41,29
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	56.371,30	2,82
Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.455.946,81	81,86
Cota-Parte ICMS	26.500.000,00	26.500.000,00	8.949.866,16	33,77
Cota-Parte IPI-Exportação	380.000,00	380.000,00	122.331,87	32,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**64.855.000,00**	**64.855.000,00**	**23.983.231,76**	**36,98**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até 2º Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até 2º Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.149.750,00	4.808.550,00	1.690.494,30	35,16	1.443.489,46	30,02	1.413.462,59	29,39
Despesas Correntes	3.959.750,00	4.618.550,00	1.661.106,85	35,97	1.431.609,46	31,00	1.401.582,59	30,35
Despesas de Capital	190.000,00	190.000,00	29.387,45	15,47	11.880,00	6,25	11.880,00	6,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	8.793.000,00	8.793.000,00	3.915.091,97	44,53	2.951.055,29	33,56	2.826.406,26	32,14
Despesas Correntes	8.728.000,00	8.728.000,00	3.893.711,97	44,61	2.946.453,37	33,76	2.821.804,34	32,33
Despesas de Capital	65.000,00	65.000,00	21.380,00	32,89	4.601,92	7,08	4.601,92	7,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.055.000,00	1.055.000,00	73.395,05	6,96	21.493,80	2,04	20.083,80	1,90
Despesas Correntes	1.050.000,00	1.050.000,00	73.395,05	6,99	21.493,80	2,05	20.083,80	1,91
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	465.000,00	465.000,00	98.969,65	21,28	80.076,89	17,22	78.854,13	16,96
Despesas Correntes	440.000,00	440.000,00	83.969,65	19,08	80.076,89	18,20	78.854,13	17,92
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	15.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	908.000,00	1.038.000,00	561.318,19	54,08	512.684,63	49,39	508.039,72	48,94
Despesas Correntes	888.000,00	1.018.000,00	541.730,19	53,22	505.845,63	49,69	501.200,72	49,23
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	19.588,00	97,94	6.839,00	34,20	6.839,00	34,20
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**15.370.750,00**	**16.159.550,00**	**6.339.269,16**	**39,23**	**5.008.800,07**	**31,00**	**4.846.846,50**	**29,99**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.339.269,16	5.008.800,07	4.846.846,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**6.339.269,16**	**5.008.800,07**	**4.846.846,50**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (LC 141/2012)		3.597.484,76	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00 % (Lei Orgânica Municipal)		3.597.484,76	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	**2.741.784,40**	**1.411.315,31**	**1.249.361,74**
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**26,43**	**20,88**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercicio atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite[1] (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados[2] (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.597.484,76	6.339.269,16	2.741.784,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.741.784,40
Empenhos de 2021	9.285.040,20	14.571.071,13	5.286.030,93	352.229,61	0,00	0,00	246.977,12	55.130,74	50.121,75	5.235.909,18
Empenhos de 2020	7.357.592,08	10.311.933,15	2.954.341,07	156.665,24	0,00	0,00	79.967,42	2.590,37	74.107,45	2.880.233,62
Empenhos de 2019	7.360.611,26	12.442.703,51	5.082.092,25	330.009,58	0,00	0,00	98.101,75	0,00	231.907,83	4.850.184,42
Empenhos de 2018 e anteriores	30.375.801,36	43.041.622,05	12.665.820,69	1.197.874,62	0,00	0,00	729.937,79	0,00	467.936,83	12.197.883,86
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	922.595,31	922.595,31	922.595,31	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	**0,00**	**922.595,31**	**922.595,31**	**922.595,31**	**0,00**

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS

MÍNIMO		ATUALIZADA (a)	Até 2º Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.155.000,00	4.536.300,00	1.838.552,79	40,53
Proveniente da União - Fundo a Fundo	3.155.000,00	3.717.500,00	1.019.752,79	27,43
Proveniente dos Estados	0,00	818.800,00	818.800,00	100,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	100.000,00	100.000,00	78.054,06	78,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**3.255.000,00**	**4.636.300,00**	**1.916.606,85**	**41,34**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até 2º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 2º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 2º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.240.000,00	4.939.602,63	944.663,65	19,12	888.343,34	17,98	880.443,57	17,82
Despesas Correntes	3.240.000,00	3.661.704,69	944.663,65	25,80	888.343,34	24,26	880.443,57	24,04
Despesas de Capital	0,00	1.277.897,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.055.000,00	1.586.847,69	360.187,46	22,70	183.815,46	11,58	167.357,95	10,55
Despesas Correntes	944.000,00	1.475.847,69	359.167,46	24,34	183.815,46	12,45	167.357,95	11,34
Despesas de Capital	111.000,00	111.000,00	1.020,00	0,92	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	50.608,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	50.608,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	(0,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**4.295.000,00**	**6.577.059,28**	**1.304.851,11**	**19,84**	**1.072.158,80**	**16,30**	**1.047.801,52**	**15,93**
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até 2º Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até 2º Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até 2º Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.389.750,00	9.748.152,63	2.635.157,95	27,03	2.331.832,80	23,92	2.293.906,16	23,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.848.000,00	10.379.847,69	4.275.279,43	41,19	3.134.870,75	30,20	2.993.764,21	28,84
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.055.000,00	1.055.000,00	73.395,05	6,96	21.493,80	2,04	20.083,80	1,90
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	465.000,00	515.608,96	98.969,65	19,19	80.076,89	15,53	78.854,13	15,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	908.000,00	1.038.000,00	561.318,19	54,08	512.684,63	49,39	508.039,72	48,94
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.665.750,00	22.736.609,28	7.644.120,27	33,62	6.080.958,87	26,75	5.894.648,02	25,93
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes [3]	4.184.000,00	5.175.512,18	1.303.831,11	25,19	1.072.158,80	20,72	1.047.801,52	20,25
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	15.481.750,00	17.561.097,10	6.340.289,16	36,10	5.008.800,07	28,52	4.846.846,50	27,60
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 10:33:41.								
[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.								
[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".								
[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								
NOTA:								

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:F94615FD

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM PROJEÇÃO ATUARIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 326,3146,3238
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 10:46:39.

[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:C00B1369

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM DEM SIMPLIF RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Entidade: 326,3146,3238	
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até Abril**
RECEITAS	
Previsão Inicial	101.645.000,00
Previsão Atualizada	105.727.259,96
Receitas Realizadas	36.920.911,42
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	10.018.782,82
DESPESAS	
Dotação Inicial	101.145.000,00
Créditos Adicionais	14.101.042,78
Dotação Atualizada	115.246.042,78
Despesas Empenhadas	35.329.281,81
Despesas Liquidadas	27.877.664,02
Despesas Pagas	26.620.002,11
Superávit Orçamentário	9.043.247,40
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até Abril**
Despesas Empenhadas	35.329.281,81
Despesas Liquidadas	27.877.664,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até Abril**
Receita Corrente Líquida	87.543.361,73
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até Abril**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Abril(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	18.117.659,80	8.736.457,85	48,22
Resultado Primário	1.278.750,00	8.609.578,28	673,28

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição C	anc. Até Abril	Pag. Até Abril	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	541.707,31	0,00	514.147,70	27.559,61
Poder Executivo	541.707,31	0,00	514.147,70	27.559,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.550.239,61	603.983,58	2.936.857,38	5.009.398,65
Poder Executivo	8.548.872,11	603.983,58	2.935.489,88	5.009.398,65
Poder Legislativo	1.367,50	0,00	1.367,50	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.091.946,92	603.983,58	3.451.005,08	5.036.958,26

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Abril	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Abril
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.437.697,85	25,00	14,33
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.944.138,70	70,00	59,27
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	50,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Abril	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	6.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	2.344.160,21	17.617.259,95

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		**Valor Apurado Até Abril**	**Saldo a Realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		1.296,58	348.703,42
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	353.350,48
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até Abril**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	**% Aplicado Até Abril**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.008.800,07	15,00	20,88
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 10:41:12.			
NOTA:			

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:42ABAB19

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM PROJEÇÃO ATUARIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 326,3146,3238
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00

2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 09:07:29.

[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:75ED9EE4

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM PROJEÇÃO ATUARIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS				
SERVIDORES				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Entidade: 326,3146,3238				
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022				
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)**
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00

2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 09:07:29.

[1] A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:72ADDBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 068/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 98/2022, MODALIDADE: PREGÃO Nº 68/2022

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do Portaria nº 14610/2022

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 98/2022, Modalidade: PREGÃO Nº 68/2022, o(s) participante(s):

1286935 - META PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor nitário**	**Valor Total**
1	(21369) CADASTRO DE UNIDADE EXISTENTE	METROS QUADRA DOS		5.000	R$0,98	R$4.900,00
2	(21369) LOCAÇÃO DE FUROS DE SONDAGEM	UNIDADE		100	R$21,00	R$2.100,00
3	(21369) LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA 0,00M² = 1000M², INCLUSO O MAPA PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL (DESENHO EM AUTOCAD)	METROS QUADRA DOS		20.000	R$0,39	R$7.800,00
4	(21369) LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL DE ÁREA 1000M² = 20000M², INCLUSO O MAPA PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL (DESENHO EM AUTOCAD)	METROS QUADRA DOS		60.000	R$0,04	R$2.400,00
5	(21369) LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE ÁREA MAIOR QUE 20000M², INCLUSO O MAPA PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL (DESENHO EM AUTOCAD)	METROS QUADRA DOS		500.000	R$0,04	R$20.000,00
6	(21369) LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE LINHA (LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO DE FAIXA) - PARA PROJETO DE ÁGUA PLUVIAL	KILOMET RO		10	R$599,00	R$5.990,00
7	(21369) LOCAÇAO E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE SEÇÕES TOPOGRÁFICAS - PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO	KILOMET RO		10	R$660,00	R$6.600,00

8	(21369) LOCAÇÃO, DEMARCAÇÃO E LEVANTAMENTO DE CURVA DE NÍVEL	KILOMET RO		20	R$390,00	R$7.800,00
9	(21369) LOCAÇÃO E NIVELAMENTO PARA ASSENTAMENTO DE TUBULAÇAO (INCLUSO ORDEM DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO-OSE)	METROS		2.500	R$0,34	R$850,00
10	(21369) ACOMPANHAMENTO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇAO - DN =>0,40M	METROS		2.500	R$0,80	R$2.000,00
11	(21369) LOCAÇAO DE OBRA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	METROS QUADRA DOS		5.000	R$1,07	R$5.350,00
12	(21369) LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	METROS		15.000	R$0,07	R$1.050,00
				Total do Fornecedor: R$66.840,00		

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:D565C3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES/COMPRAS
TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 070/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 100/2022, MODALIDADE: PREGÃO Nº 70/2022

Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através do Portaria nº 14610/2022

Homologo:
Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor (es) da licitação, objeto do Processo Licitatório 100/2022, Modalidade: PREGÃO Nº 70/2022, o(s) participante(s):

174998 - FRANCIELO CAPPELLESSO 03091312941

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO (ACOMPANHAMENTO DE RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO)	UNIDADE		10	R$4.240,00	R$42.400,00
2	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE SEM ILUMINAÇÃO (ACOMPANHAMENTO DE RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO)	UNIDADE		8	R$2.965,00	R$23.720,00
3	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE SEM ILUMINAÇÃO (ACOMPANHAMENTO DE RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO)	UNIDADE		8	R$1.465,00	R$11.720,00
5	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM ILUMINAÇÃO - 01 (ACOMPANHAMENTO DE RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO)	UNIDADE		12	R$1.300,00	R$15.600,00
6	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE COM ILUMINAÇÃO (ACOMPANHAMENTO DE RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO)	UNIDADE		12	R$1.500,00	R$18.000,00
7	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM ILUMINAÇÃO - 02 (ACOMPANHAMENTO DE RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO)	UNIDADE		12	R$777,50	R$9.330,00
8	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE SEM ILUMINAÇÃO - 03 (ACOMPANHAMENTO DE RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO)	UNIDADE		16	R$390,00	R$6.240,00
9	SONORIZAÇÃO PARA FEIRAS E CONGRESSOS SEM ILUMINAÇÃO COM 12 CAIXAS DE SOM - (ACOMPANHAMENTO DE RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO)	UNIDADE		10	R$1.900,00	R$19.000,00
Total do Fornecedor:						R$146.010,00

1287125 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM ILUMINAÇÃO (ACOMPANHAMENTO DE RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO)	UNIDADE		10	R$1.900,00	R$19.000,00
Total do Fornecedor:						R$19.000,00

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Lana de Oliveira
Código Identificador:CAC3F804

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 22/2022

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR (R$)
Nº 88/2022 I.N Nº 22/2022	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRATAMENTO ENDODONTICO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 778/2021.	ODONTO TIJUCAS CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI CNPJ: 41.019.255/0001-83	22/07/2022	21/04/2023	R$ 30.000,00

Tijucas do Sul, 28 de julho de 2022.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:BB7C58D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

CASA LAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇO SÓCIO ASSISTENCIAL
EDITAL Nº 04/2022 EDITAL DIVULGAÇÃO RESULTADO PROVISÓRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 01/2022

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado do Consórcio Intermunicipal de Serviço Socioassistencial – Casa Lar, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de *Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2022, para a contratação de 01 (um) profissional para o cargo de Monitor Social, torna publico a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO,* nos seguintes termos:

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA	NOME COMPLETO	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	EXPERINCIA PROFISSIONAL	PONTOS
1	LUCIANE DOS SANTOS	NAP	NAP	NAP	1	1
2	MAGDA REGINA DE CARVALHO PERES	NAP	NAP	NAP	0,5	0,5
3	ELYS REGINA SIQUEIRA FELIPE	NAP	NAP	NAP	0	0
4	MAIARA ALVES DA SILVA	NAP	NAP	NAP	0	0
5	MARIA HELENA DOS SANTOS	NAP	NAP	NAP	0	0

NAP – Não apresentado
Quanto do resultado da análise dos documentos caberá recurso à Comissão Especial de Seleção do presente Processo Seletivo Simplificado, conforme Anexo II do Edital – cronograma de atividades.

Jaboti, 28 de julho 2022.

JOÃO ANTONIO JUVENTINO DE SIQUEIRA
Presidente da comissão organizadora

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:54034939

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4.996/22

Data 28.07.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **2.197/21**, de 22.12.2021;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	**SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO**	
03.01	**DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS**	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.3.90.93.00(68)-000	Indenizações e restituições	R$ 7.000,00

07.00	**SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00(320)-369	Material de consumo	R$ 30.000,00

TOTAL .....R$ 37.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

03.00	**SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO**	
03.01	**DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS**	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.3.90.34.00(58)-000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contrat. Terceiriz.	R$ 7.000,00

07.00	**SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00(314)-369	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 30.000,00

TOTAL .....R$ 37.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme ***Caput***, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de julho de 2022.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:DF589544

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2022		
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	58.992.611,62	36.603.758,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:73565927

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2022							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	56.948.921,56	62.968.949,94	14.313.873,08	22,73	37.651.716,61	59,79	25.317.233,33
RECEITAS CORRENTES	51.864.045,32	51.870.044,45	13.798.545,58	26,60	36.603.758,98	70,57	15.266.285,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.186.719,72	4.186.719,72	1.463.235,35	34,95	3.430.954,67	81,95	755.765,05
IMPOSTOS	3.803.745,09	3.803.745,09	1.372.219,27	36,08	2.908.421,09	76,46	895.324,00

TAXAS	382.974,63	382.974,63	91.016,08	23,77	522.533,58	136,44	(139.558,95)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	353.588,51	353.588,51	58.494,22	16,54	322.480,47	91,20	31.108,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	353.588,51	353.588,51	58.494,22	16,54	322.480,47	91,20	31.108,04
RECEITA PATRIMONIAL	105.552,03	106.263,97	479.118,80	450,88	980.368,56	922,58	(874.104,59)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	25.773,93	25.773,93	4.535,62	17,60	16.717,90	64,86	9.056,03
VALORES MOBILIÁRIOS	79.778,10	80.490,04	474.583,18	589,62	963.650,66	1.197,23	(883.160,62)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	60.773,64	60.773,64	10.993,16	18,09	26.579,29	43,73	34.194,35
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	60.773,64	60.773,64	10.993,16	18,09	26.579,29	43,73	34.194,35
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.033.211,42	47.038.468,61	11.761.524,85	25,00	31.780.649,37	67,56	15.257.819,24
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	20.852.912,89	20.858.170,08	6.074.650,02	29,12	14.420.329,11	69,14	6.437.840,97
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	17.765.115,08	17.765.115,08	3.810.021,78	21,45	11.404.525,19	64,20	6.360.589,89
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	8.355.183,45	8.355.183,45	1.876.853,05	22,46	5.946.520,71	71,17	2.408.662,74
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	9.274,36	15,46	50.725,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.200,00	124.230,00	25.179,20	20,27	62.726,62	50,49	61.503,38
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	124.200,00	124.230,00	25.179,20	20,27	62.726,62	50,49	61.503,38
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.084.876,24	11.098.905,49	515.327,50	4,64	1.047.957,63	9,44	10.050.947,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	2.884.419,16	262.779,28	9,11	264.768,14	9,18	2.619.651,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	200.000,00	2.884.419,16	262.779,28	9,11	264.768,14	9,18	2.619.651,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.884.876,24	8.214.486,33	252.548,22	3,07	783.189,49	9,53	7.431.296,84
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	4.884.876,24	5.171.376,24	0,00	0,00	238.856,00	4,62	4.932.520,24
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	2.873.110,09	252.548,22	8,79	326.333,49	11,36	2.546.776,60
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	170.000,00	0,00	0,00	218.000,00	128,24	(48.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	56.948.921,56	62.968.949,94	14.313.873,08	22,73	37.651.716,61	59,79	25.317.233,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	56.948.921,56	62.968.949,94	14.313.873,08	22,73	37.651.716,61	59,79	25.317.233,33
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	56.948.921,56	62.968.949,94	14.313.873,08	22,73	37.651.716,61	59,79	25.317.233,33
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.941.187,22	0,00	0,00	9.941.187,22	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	9.941.187,22	0,00	0,00	9.941.187,22	100,00	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:B9572701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2022			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	14.903.290,98	15.443.471,75	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	14.903.290,98	15.443.471,75	0,00
Empréstimos	6.232.048,05	11.686.479,96	0,00
Internos	6.232.048,05	11.686.479,96	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	8.671.242,93	3.756.991,79	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	17.084.055,50	21.374.148,08	0,00
Disponibilidade de Caixa	17.084.055,50	21.374.148,08	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.099.356,42	24.120.417,26	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.015.300,92	2.746.269,18	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.180.764,52)	(5.930.676,33)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.992.611,62	68.268.518,01	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	700.000,00	2.300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	58.292.611,62	65.968.518,01	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	25,57	23,41	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(3,74)	(8,99)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	69.951.133,94	79.162.221,61	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	62.956.020,55	71.245.999,45	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	424.083,23	550.153,27	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	3.635.146,15	1.207.546,14	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:EDCCACAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2022			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00

AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**58.992.611,62**	**68.268.518,01**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**700.000,00**	**2.300.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**58.292.611,62**	**65.968.518,01**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**12.978.374,56**	**15.019.073,96**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**11.680.537,10**	**13.517.166,57**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:4B28B0E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	264.768,14	264.768,14
Interna	264.768,14	264.768,14
Empréstimos	264.768,14	264.768,14
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	264.768,14	264.768,14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	68.268.518,01	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	65.968.518,01	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	264.768,14	0,39 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.554.962,88	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	9.499.466,59	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	4.617.796,26	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	**Até o Semestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00

Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:D1304844

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2022				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.803.745,13	3.803.745,13	2.908.421,09	76,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	532.221,30	532.221,30	116.717,24	21,93
IPTU	360.968,08	360.968,08	17.723,97	4,91
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	171.253,22	171.253,22	98.993,27	57,81
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	363.246,03	363.246,03	342.640,22	94,33
ITBI	360.639,43	360.639,43	342.573,56	94,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.606,60	2.606,60	66,66	2,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.333.648,61	1.333.648,61	1.559.309,93	116,92
ISS	1.262.307,92	1.262.307,92	1.534.343,40	121,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	71.340,69	71.340,69	24.966,53	35,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.574.629,19	1.574.629,19	889.753,70	56,51
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.324.502,53	37.324.502,53	25.751.748,48	68,99
Cota-Parte FPM	17.035.500,00	17.035.500,00	12.719.675,50	74,67
Cota-Parte ITR	279.413,79	279.413,79	57.047,02	20,42
Cota-Parte IPVA	1.877.631,52	1.877.631,52	1.827.941,26	97,35
Cota-Parte ICMS	17.890.965,00	17.890.965,00	11.015.724,63	61,57
Cota-Parte IPI-Exportação	240.992,22	240.992,22	131.360,07	54,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.128.247,66	41.128.247,66	28.660.169,57	69,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.836.983,77	9.117.983,77	5.039.504,14	55,27	4.763.130,97	52,24	4.658.027,08	51,09
Despesas Correntes	8.130.133,77	8.280.133,77	4.871.151,59	58,83	4.677.784,93	56,49	4.572.681,04	55,22
Despesas de Capital	706.850,00	837.850,00	168.352,55	20,09	85.346,04	10,19	85.346,04	10,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	140.000,00	140.000,00	44.193,88	31,57	44.193,88	31,57	44.193,88	31,57
Despesas Correntes	140.000,00	140.000,00	44.193,88	31,57	44.193,88	31,57	44.193,88	31,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	12.000,00	12.000,00	1.549,85	12,92	1.549,85	12,92	860,85	7,17
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	1.549,85	12,92	1.549,85	12,92	860,85	7,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	128.100,00	128.100,00	27.105,72	21,16	27.105,72	21,16	26.066,72	20,35
Despesas Correntes	128.100,00	128.100,00	27.105,72	21,16	27.105,72	21,16	26.066,72	20,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.117.083,77	9.398.083,77	5.112.353,59	54,40	4.835.980,42	51,46	4.729.148,53	50,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.112.353,59	4.835.980,42	4.729.148,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	1.000,00	1.000,00	1.000,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.111.353,59	4.834.980,42	4.728.148,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.299.025,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	812.328,15	535.954,98	429.123,09
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	17,83	16,87	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercicio atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) =0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0 então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	4.299.025,44	5.111.353,59	812.328,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	812.328,15
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.797.547,24	2.797.547,24	3.160.306,21	112,97
Proveniente da União	2.797.547,24	2.797.547,24	3.160.306,21	112,97
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	8.540,36	8.540,36	78.497,35	919,13
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.806.087,60	2.806.087,60	3.238.803,56	115,42

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.329.235,12	4.744.235,12	2.229.302,93	46,99	2.115.689,14	44,59	2.050.386,00	43,22
Despesas Correntes	4.229.235,12	4.474.235,12	2.229.302,93	49,83	2.115.689,14	47,29	2.050.386,00	45,83
Despesas de Capital	100.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.329.235,12	4.744.235,12	2.229.302,93	46,99	2.115.689,14	44,59	2.050.386,00	43,22

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	13.166.218,89	13.862.218,89	7.268.807,07	52,44	6.878.820,11	49,62	6.708.413,08	48,39

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	140.000,00	140.000,00	44.193,88	31,57	44.193,88	31,57	44.193,88	31,57
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	12.000,00	12.000,00	1.549,85	12,92	1.549,85	12,92	860,85	7,17
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	128.100,00	128.100,00	27.105,72	21,16	27.105,72	21,16	26.066,72	20,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.446.318,89	14.142.318,89	7.341.656,52	51,91	6.951.669,56	49,16	6.779.534,53	47,94
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[1]	4.329.235,12	4.744.235,12	2.229.302,93	46,99	2.115.689,14	44,59	2.050.386,00	43,22
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:7305D5C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIO A JUNHO DE 2022		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.803.745,13	2.908.421,09
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	532.221,30	116.717,24
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	363.246,03	342.640,22
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.333.648,61	1.559.309,93
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.574.629,19	889.753,70
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	38.835.291,25	25.751.748,48
2.1 - Cota-parte FPM	18.546.288,72	12.719.675,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.035.500,00	12.719.675,50
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.510.788,72	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	17.890.965,00	11.015.724,63
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	240.992,22	131.360,07
2.4 - Cota-parte ITR	279.413,79	57.047,02
2.5 - Cota-parte IPVA	1.877.631,52	1.827.941,26
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	42.639.036,38	28.660.169,57
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	7.464.900,51	5.150.349,70
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	3.194.858,59	2.014.692,70
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.362.134,38	6.027.257,78
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.356.877,19	6.022.000,59
6.1.1 - Principal	8.355.183,46	5.946.520,71
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	1.693,73	75.479,88
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.257,19	5.257,19
6.2.1 - Principal	5.257,19	5.257,19
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	890.282,95	796.171,01
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**Valor**	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.026.947,04	
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.026.947,04	
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	7.054.204,82	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.065.026,89	1.931.865,47	1.931.865,47	1.812.988,62	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.065.026,89	1.931.865,47	1.931.865,47	1.812.988,62	0,00

11 - OUTRAS DESPESAS	2.851.727,42	1.187.848,06	1.186.750,06	1.130.645,13	1.098,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.851.727,42	1.187.848,06	1.186.750,06	1.130.645,13	1.098,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.916.754,31	3.119.713,53	3.118.615,53	2.943.633,75	1.098,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) NÃO PROCESSADOS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.595.495,01	4.595.495,01	4.475.480,32	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.951.594,69	5.950.496,69	5.781.123,60	1.098,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.219.080,45	4.595.495,01	4.595.495,01	76,25
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	602.725,78	76.761,09	76.761,09	1,27

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v)**
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.103.141,99	1.049.326,77	965.072,92	902.693,55	84.253,85
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.103.141,99	1.049.326,77	965.072,92	902.693,55	84.253,85

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**Valor**
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	6.915.569,61
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	796.171,01
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	6.119.398,60

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			7.165.042,39	6.119.398,60	21,35
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad)**
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.104.001,30	671.188,52	811.854,43	43.910,51	248.236,36
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	962.669,61	671.188,52	734.969,15	34.776,56	192.923,90
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	141.331,69	0,00	76.885,28	9.133,95	55.312,46
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.802.394,54	1.107.318,81
35.1 - Salário-Educação	651.400,02	415.096,60
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	235.000,00	79.678,61
35.4 - PNATE	293.528,64	27.631,38

35.5 - Outras Transferências do FNDE	622.465,88	584.912,22
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	77,26
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	173,65
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.802.394,54	1.107.569,72

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.875.009,85	2.650.348,89	2.533.194,83	2.377.220,53	117.154,06
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	11.875.009,85	2.650.348,89	2.533.194,83	2.377.220,53	117.154,06
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	21.894.906,15	6.819.389,19	6.616.883,28	6.223.547,83	202.505,91
47.1 - Despesas Correntes	17.215.322,56	8.341.002,15	8.225.283,13	7.965.758,32	115.719,02
47.1.1 - Pessoal Ativo	9.869.194,19	5.618.149,50	5.618.149,50	5.474.449,85	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	70.353,09	70.000,00	70.000,00	35.176,56	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	7.275.775,28	2.652.852,65	2.537.133,63	2.456.131,91	115.719,02
47.2 - Despesas de Capital	5.445.062,26	49.995,00	4.995,00	4.995,00	45.000,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.445.062,26	49.995,00	4.995,00	4.995,00	45.000,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.072.052,84	476.959,58

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.027.257,78	415.096,60
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.892.657,55	293.746,23
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.206.653,07	598.309,95
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.206.653,07	598.309,95

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:F7E45987

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2022
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	51.870.044,45	36.603.758,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.186.719,72	3.430.954,67
IPTU	532.221,29	116.717,24
ISS	1.333.648,60	1.559.309,93
ITBI	363.246,03	342.640,22
IRRF	1.574.629,17	889.753,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	382.974,63	522.533,58
Contribuições	353.588,51	322.480,47
Receita patrimonial	106.263,97	980.368,56
Aplicações Financeiras (II)	80.490,04	963.650,66
Outras Receitas Patrimoniais	25.773,93	16.717,90
Transferências correntes	47.038.468,61	31.780.649,37
Cota-Parte do FPM	15.139.188,72	10.175.740,46
Cota-Parte do ICMS	14.312.772,00	8.812.579,81
Cota-Parte do IPVA	1.502.105,21	1.462.352,90

Cota-Parte do ITR	223.531,03	45.637,67
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	192.793,78	105.088,04
Transferências do FUNDEB	8.360.440,64	5.951.777,90
Outras transferências correntes	7.307.637,23	5.227.472,59
Demais receitas correntes	185.003,64	89.305,91
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	185.003,64	89.305,91
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	51.789.554,41	35.640.108,32
RECEITAS DE CAPITAL (V)	11.098.905,49	1.047.957,63
Operações de Crédito (VI)	2.884.419,16	264.768,14
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	8.214.486,33	783.189,49
Convênios	3.159.610,09	554.737,85
Outras Transferências de Capital	5.054.876,24	228.451,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.214.486,33	783.189,49
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	60.004.040,74	36.423.297,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Junho / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	51.334.502,41	26.254.010,67	25.092.751,03	24.402.603,79	175.163,78	1.033.388,94	1.009.090,54
Pessoal e encargos sociais	25.955.744,80	12.693.444,17	12.693.444,17	12.539.864,15	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	638.360,00	370.278,44	370.278,44	370.278,44	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	24.740.397,61	13.190.288,06	12.029.028,42	11.492.461,20	175.163,78	1.033.388,94	1.009.090,54
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.740.397,61	13.190.288,06	12.029.028,42	11.492.461,20	175.163,78	1.033.388,94	1.009.090,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	50.696.142,41	25.883.732,23	24.722.472,59	24.032.325,35	175.163,78	1.033.388,94	1.009.090,54
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.547.122,27	5.247.958,80	2.768.045,38	1.483.940,28	166.453,94	1.294.349,04	1.160.412,87
Investimentos	16.168.526,61	4.275.243,00	1.795.329,58	685.963,10	166.453,94	1.294.349,04	1.160.412,87
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.378.595,66	972.715,80	972.715,80	797.977,18	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.168.526,61	4.275.243,00	1.795.329,58	685.963,10	166.453,94	1.294.349,04	1.160.412,87
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	67.004.669,02	30.158.975,23	26.517.802,17	24.718.288,45	341.617,72	2.327.737,98	2.169.503,41
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							9.193.888,23

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(5.615.388,30)
JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	963.650,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	370.278,44
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	9.787.260,45
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:B34311A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	68.268.518,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	65.968.518,01	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	65.968.518,01	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	28.116.208,06	42,62

Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.622.999,73	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	33.841.849,74	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.060.699,75	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-5.930.676,33	-8,69
Limite definido por resolução do senado federal	81.922.221,61	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	15.019.073,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	264.768,14	0,39
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	10.554.962,88	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	4.617.796,26	7,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:9C16002F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2022				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
Previsão Inicial da Receita	56.948.921,56			
Previsão Atualizada da Receita	62.968.949,94			
Receitas Realizadas	37.651.716,61			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores	9.941.187,22			
Dotação Inicial	56.560.921,56			
Créditos Adicionais	15.971.215,60			
Dotação Atualizada	72.532.137,16			
Despesas Empenhadas	33.144.778,25			
Despesas Liquidadas	29.427.849,41			
Despesas Pagas	27.256.632,05			
Superávit Orçamentário	8.223.867,20			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	33.144.778,25			
Despesas Liquidadas	29.427.849,41			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	68.268.518,01			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	65.968.518,01			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	65.968.518,01			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	**Até o Bimestre**			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**		**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal	0,00		9.787.260,45	0,00 %
Resultado Primário	(5.615.388,30)		9.193.888,23	(164,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.015.300,92	98.614,47	499.869,20	416.817,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.635.146,15	99.862,03	2.169.503,41	1.365.780,71
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.650.447,07	198.476,50	2.669.372,61	1.782.597,96
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	**Valor apurado até o bimestre**		**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.119.398,60		25% / 18%	21,35

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.595.495,01		70%	76,25
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**	
Receita de Operações de Crédito	264.768,14		2.619.651,02	
Despesa de Capital Líquida	5.247.958,80		12.299.163,47	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício em Referência**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor apurado até o bimestre**		**Saldo a realizar**
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.834.980,42	15%	16,87
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas/RCL (%)			

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:47F159D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 423/2022

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADRIANA ROCHEMBACH CARNEIRO DE SOUZA	991504056	2021/2022	MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	20/07/2022 A 29/07/2022
EWALDO GARBUS	1512682	2020/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM	08/08/2022 A 06/09/2022
FABIO ABDALA	172	2021/2022	CIRURGIAO DENTISTA	10/08/2022 A 08/09/2022
JOSY ANNE DE LIMA DOS SANTOS	152709	2020/2021	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/08/2022 A 20/08/2022
JULLIAN GIRALDI	1512687	2020/2021	CUIDADOR	15/07/2022 A 03/08/2022
LUCAS FELIPE DURAEK	991504484	2021/2022	COORDENADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	03/08/2022 A 12/08/2022
LURDES LORENO	991504271	2020/2021	SERVENTE	01/08/2022 A 18/08/2022
MARILDA REGINA MARCOS	1512661	2021/2022	ENFERMEIRO 8 HORAS	01/08/2022 A 10/08/2022
MELISSA BANHUK RIBEIRO	1492401	2021/2022	PROF DE EDUC INFANTIL	11/07/2022 A 20/07/2022
MELISSA BANHUK RIBEIRO	1484501	2021/2022	PROFESSOR	11/07/2022 A 20/07/2022
TATIANE DOS SANTOS	991504057	2020/2021	SERVENTE	04/07/2022 A 23/07/2022
VANDERLEI PIALA MOSKVIAK	1416801	2020/2021	FICAL DE TRIBUTOS E POSTURA	01/08/2022 A 20/08/2022

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de julho de 2022.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:CA05F134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 301/2022

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA RESPECTIVA FONTE**.**

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº. 4980, de 24 de novembro de 2021 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 4934, de 07 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV para o exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO - 13 – UNIUV
UNIDADE - 01 – UNIUV
PROJ/ATIV - 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3076	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1.000,00
3076	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
3076	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
3076	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL CRÉDITO			**231.000,00**

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o presente Decreto, será utilizado o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na respectiva fonte.
Art. 3º Este Decreto acresce os valores referentes ao superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 547/2021.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 28 de julho de 2022.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:AF0C3F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 300/2022

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NAS RESPECTIVAS FONTES.

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº. 4980, de 24 de novembro de 2021 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 4934, de 07 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 954.500,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PROJ/ATIV 2.005 – Manutenção da Secretaria de Planejamento

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
880	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	39.500,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ/ATIV 0.058 – Encargos Especiais

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.071 – Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
303	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. CONTRATOS	800.000,00

ÓRGÃO 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJ/ATIV 2.031 – Manutenção do Fundo Munic. de Assistência Social

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	65.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			**954.500,00**

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ/ATIV 1.028 – Programa de Modernização Tributária

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
880	4.4.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	39.500,00

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJ/ATIV 2.071 – Manutenção da Atenção Básica

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
303	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00
303	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PJ	350.000,00

ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PUBLICOS
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP. E SERV. PUBLICOS
PROJ/ATIV 2.011 – Manut. Gab. Secretaria Munic. de Transp. e Serv. Públicos

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			954.500,00

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 28 de julho de 2022.

BACHIR ABBAS	***LINDAMIR DE FATIMA VARELA***
Prefeito Municipal	Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sidnei Alves de Lima
Código Identificador:7FFD2720

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

CAMARA MUNICIPAL DE VERE
RGF - VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2022		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O SEMESTRE**	
Receita Corrente Liquida	40.453.917,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.453.917,58	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.453.917,58	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa total com pessoal - DTP	997.052,10	2,46
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.427.235,05	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.305.873,30	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.184.511,55	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		

Publicado por:
Jose Carlos de Souza Pacheco
Código Identificador:59E7810E

CAMARA MUNICIPAL DE VERE
RGF - I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2021 A JUNHO/2022		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	

	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.798,18	82.797,73	115.343,76	76.726,57	76.726,57	76.726,57	82.842,66	73.703,13	74.029,78	91.011,79	82.484,32	87.861,04	997.052,10	0,00
Pessoal Ativo	76.798,18	82.797,73	115.343,76	76.726,57	76.726,57	76.726,57	82.842,66	73.703,13	74.029,78	91.011,79	82.484,32	87.861,04	997.052,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	62.949,34	68.182,29	94.908,78	62.890,64	62.890,64	62.890,64	67.989,41	60.412,41	60.680,15	74.893,32	67.610,10	72.066,98	818.364,70	0,00
Obrigações Patronais	13.848,84	14.615,44	20.434,98	13.835,93	13.835,93	13.835,93	14.853,25	13.290,72	13.349,63	16.118,47	14.874,22	15.794,06	178.687,40	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	76.798,18	82.797,73	115.343,76	76.726,57	76.726,57	76.726,57	82.842,66	73.703,13	74.029,78	91.011,79	82.484,32	87.861,04	997.052,10	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.453.917,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	40.453.917,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	997.052,10	2,46%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.427.235,05	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.305.873,30	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.184.511,55	5,4%

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2021 A JUNHO/2022

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 25/07/2022 15:50

Publicado por:
Jose Carlos de Souza Pacheco
Código Identificador:E7A019EF

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 323/2022

Data: 28/07/2022

Concurso Público Edital 001/2017 – Serviço Público

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º A desistência da candidata abaixo relacionada, aprovada e convocada no Concurso Público, de que trata o Edital nº 01/2017 – Serviço Público, Homologado pelo Edital 15/2017 de 25 de setembro 2017.

CARGO: **MONITOR EDUCACIONAL**

Insc.	Nome	Nasc.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
002062	EMANOELI SCHUASTZ	25/02/1997	28,00	10,00	6,00	6,00	50,00	0,00	50,00	11°

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê – PR, em 28 de julho de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:1DC02642

ORÇAMENTO, COMPRAS E SERVIÇOS
EDITAL Nº 324/2022

CONVOCAÇÃO

ADEMILSO ROSIN, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto por intermédio do Edital nº 01/2017, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitarem a respectiva contratação:

CARGO: **MONITOR EDUCACIONAL**

Insc.	Nome	Nasc.	CE	CG	MAT	LP	PE	PT	NF	CLASSIF.
002663	LARISSA MIRANDA MACHADO	16/02/1997	24,00	6,00	12,00	8,00	50,00	0,00	50,00	12°

Art. 2º - A candidata acima descrita deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPRORROGÁVEL de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste Edital, no horário de 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, munido(s) dos seguintes documentos (original e cópia autenticada): Cédula de Identidade, CPF, CTPS, Título de Eleitor, comprovante da última votação, carteira de reservista, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação, comprovante de residência, 01 (uma) foto 3x4 recente, Atestado de Saúde, Hemograma Completo, Tipo sanguíneo, Certidão de Nascimento, Casamento, ou outro, Declaração de Bens, Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, Registro no Conselho de classe quando necessário (cargos técnicos e nível superior), e PIS/PASEP, atestado de boa conduta expedido pelo Fórum, n° de agência bancária e número da conta no Banco do Brasil, declaração de não acúmulo de cargos públicos.
Art. 3º - O não comparecimento da candidata ora convocada no local e data estabelecidos no artigo 1º deste edital implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 28 de julho de 2022.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zanata
Código Identificador:9BF9DEEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF AN 02 DEM DIVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.497.396,18	3.129.400,47	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.431.048,96	3.079.814,60	0,00
Empréstimos	645.334,70	508.386,08	0,00
Internos	645.334,70	508.386,08	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.785.714,26	2.571.428,52	0,00
Internos	2.785.714,26	2.571.428,52	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	66.347,22	49.585,87	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.679.059,73	19.050.025,40	0,00
Disponibilidade de Caixa	15.679.059,73	19.050.025,40	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.679.059,73	20.074.108,09	0,00

(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	913.408,68	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	0,00	110.674,01	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-12.181.663,55	-15.920.624,93	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.745.633,95	38.436.143,26	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	33.745.633,95	38.436.143,26	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,36%	8,14%	0,00%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-36,10%	-41,42%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	40.494.760,74	46.123.371,91	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- 108%	36.445.284,67	41.511.034,72	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	255,51	110.674,01	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	60.685,96	7.750.834,13	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
FONTE:			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			

VITORINO, 18/07/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

JUNIOR LUIZ DA COREGGIO
Gerente Financeiro

FELIX TODESCATTO
Controlador Geral

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:9E3E1926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF AN 03 DEM GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	33.745.633,95	38.436.143,26	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas			
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	33.745.633,95	38.436.143,26	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.424.039,47	8.455.951,52	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	6.681.635,52	7.610.356,37	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE:

VITORINO, 18/07/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

JUNIOR LUIZ DA COREGGIO
Gerente Financeiro

FELIX TODESCATTO
Controlador Geral

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:3EAE2D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 04 DEM OPERACOES CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.436.143,26	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.436.143,26	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	6.149.782,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	5.534.804,63	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.690.530,03	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Notas:		

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00

VITORINO, 18/07/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

JUNIOR LUIZ DA COREGGIO
Gerente Financeiro

FELIX TODESCATTO
Controlador Geral

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:8870171C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF AN 06 - DEM SIMPLIFICADO RGF

MUNICÍPIO DE VITORINO - PR - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2022

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	38.436.143,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	38.436.143,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	38.436.143,26	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	14.037.092,54	36,52
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	20.755.517,36	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	19.717.741,49	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	18.679.965,62	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-15.920.624,93	-41,42
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	46.123.371,91	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.455.951,52	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.149.782,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.690.530,03	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

VITORINO, 22/07/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

JUNIOR LUIZ DA COREGGIO
Gerente Financeiro

FELIX TODESCATTO
Controlador Geral

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:969EFC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO AN 02 DEM FUNÇAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.545.629,20	52.744.618,80	14.188.490,29	25.151.140,05	100,00	27.593.478,75	7.267.019,18	17.400.305,92	100,00	35.344.312,88
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.676.500,00	4.206.248,17	800.431,63	1.903.096,80	7,57	2.303.151,37	792.502,32	1.873.162,90	10,77	2.333.085,27
Administração Geral	3.011.500,00	3.600.698,17	728.785,99	1.693.996,28	6,74	1.906.701,89	720.856,68	1.665.649,38	9,57	1.935.048,79
Administração Financeira	665.000,00	605.550,00	71.645,64	209.100,52	0,83	396.449,48	71.645,64	207.513,52	1,19	398.036,48
Segurança Pública	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Assistência Social	1.595.050,00	4.032.420,30	1.315.417,73	1.695.702,42	6,74	2.336.717,88	272.632,94	635.801,58	3,65	3.396.618,72

Assistência à Criança e ao Adolescente	539.000,00	688.144,48	66.702,37	177.373,48	0,71	510.771,00	66.547,33	177.058,66	1,02	511.085,82
Assistência Comunitária	1.056.050,00	3.344.275,82	1.248.715,36	1.518.328,94	6,04	1.825.946,88	206.085,61	458.742,92	2,64	2.885.532,90
Saúde	6.815.700,00	10.134.394,08	1.705.076,37	4.672.171,89	18,58	5.462.222,19	1.688.729,90	4.650.315,51	26,73	5.484.078,57
Administração Geral	212.100,00	277.932,11	13.353,58	121.303,21	0,48	156.628,90	13.353,58	121.303,21	0,70	156.628,90
Atenção Básica	4.265.000,00	5.797.132,60	816.249,20	2.136.365,48	8,49	3.660.767,12	800.868,33	2.115.474,70	12,16	3.681.657,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.822.800,00	3.399.995,75	803.275,72	2.184.466,75	8,69	1.215.529,00	803.275,72	2.184.466,75	12,55	1.215.529,00
Vigilância Sanitária	271.800,00	283.333,62	26.249,08	62.750,61	0,25	220.583,01	25.283,48	61.785,01	0,36	221.548,61
Vigilância Epidemiológica	244.000,00	376.000,00	45.948,79	167.285,84	0,67	208.714,16	45.948,79	167.285,84	0,96	208.714,16
Educação	7.724.020,00	14.656.340,97	2.305.015,87	5.325.916,92	21,18	9.330.424,05	1.922.929,95	4.638.992,56	26,66	10.017.348,41
Administração Geral	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Ensino Fundamental	5.074.020,00	11.410.287,80	1.846.510,24	3.706.299,16	14,74	7.703.988,64	1.462.005,32	3.034.574,87	17,44	8.375.712,93
Educação Infantil	2.564.000,00	3.160.053,17	457.218,04	1.618.330,17	6,43	1.541.723,00	459.907,04	1.603.400,10	9,21	1.556.653,07
Educação Especial	82.000,00	82.000,00	1.287,59	1.287,59	0,01	80.712,41	1.017,59	1.017,59	0,01	80.982,41
Cultura	313.000,00	313.000,00	11.454,04	33.305,72	0,13	279.694,28	11.454,04	33.305,72	0,19	279.694,28
Difusão Cultural	313.000,00	313.000,00	11.454,04	33.305,72	0,13	279.694,28	11.454,04	33.305,72	0,19	279.694,28
Urbanismo	2.386.015,00	9.299.843,69	5.644.646,27	6.800.965,02	27,04	2.498.878,67	918.735,56	1.735.882,86	9,98	7.563.960,83
Infra-Estrutura Urbana	2.386.015,00	9.299.843,69	5.644.646,27	6.800.965,02	27,04	2.498.878,67	918.735,56	1.735.882,86	9,98	7.563.960,83
Gestão Ambiental	963.194,20	963.194,20	169.193,23	449.599,02	1,79	513.595,18	169.193,23	449.258,63	2,58	513.935,57
Preservação e Conservação Ambiental	963.194,20	963.194,20	169.193,23	449.599,02	1,79	513.595,18	169.193,23	449.258,63	2,58	513.935,57
Agricultura	954.000,00	954.000,00	280.501,18	627.417,14	2,49	326.582,86	324.057,25	627.417,14	3,61	326.582,86
Planejamento e Orçamento	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Abastecimento	950.000,00	950.000,00	280.501,18	627.417,14	2,49	322.582,86	324.057,25	627.417,14	3,61	322.582,86
Indústria	645.000,00	645.000,00	106.401,98	191.414,92	0,76	453.585,08	47.263,98	132.276,92	0,76	512.723,08
Promoção Industrial	645.000,00	645.000,00	106.401,98	191.414,92	0,76	453.585,08	47.263,98	132.276,92	0,76	512.723,08
Transporte	2.334.150,00	5.316.137,39	1.427.078,26	2.389.589,00	9,50	2.926.548,39	696.246,28	1.561.930,90	8,98	3.754.206,49
Transporte Rodoviário	2.334.150,00	5.316.137,39	1.427.078,26	2.389.589,00	9,50	2.926.548,39	696.246,28	1.561.930,90	8,98	3.754.206,49

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.545.629,20	52.744.618,80	14.188.490,29	25.151.140,05	100,00	27.593.478,75	7.267.019,18	17.400.305,92	100,00	35.344.312,88
Desporto e Lazer	247.000,00	247.000,00	20.518,66	40.376,48	0,16	206.623,52	20.518,66	40.376,48	0,23	206.623,52
Desporto Comunitário	247.000,00	247.000,00	20.518,66	40.376,48	0,16	206.623,52	20.518,66	40.376,48	0,23	206.623,52
Encargos Especiais	1.452.000,00	1.537.040,00	402.755,07	1.021.584,72	4,06	515.455,28	402.755,07	1.021.584,72	5,87	515.455,28
Serviço da Dívida Interna	937.000,00	970.040,00	219.941,34	636.271,52	2,53	333.768,48	219.941,34	636.271,52	3,66	333.768,48
Outros Encargos Especiais	515.000,00	567.000,00	182.813,73	385.313,20	1,53	181.686,80	182.813,73	385.313,20	2,21	181.686,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.545.629,20	52.744.618,80	14.188.490,29	25.151.140,05	100,00	27.593.478,75	7.267.019,18	17.400.305,92	100,00	35.344.312,88
FONTE:										

VITORINO, 21/07/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controlador Geral

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:5A973438

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO AN 04 DEM RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R$ 1,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2022 (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00

Compensação Financeira entre os regimes	0,00		0,00
Receita de Aportes Periód. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2022 (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	2022
Caixa e equivalentes de caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2022 (b)	
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00		0,00	
DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2022 (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2022 (f)
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DAADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		2022		
Caixa e equivalentes de caixa		0,00		
Investimentos e Aplicações		0,00		
Outros Bens e Direitos		0,00		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Semestre/2022 (b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Semestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Semestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Semestre/2022 (f)

Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:				

VITORINO, 18/07/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controlador Geral

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:2A3FB784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 06 DEM RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2022 RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	31.285.835,00	21.374.981,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.485.865,00	3.130.271,92
I.P.T.U.	1.044.450,00	874.258,49
I.S.S.	975.050,00	686.278,36
I.T.B.I.	1.270.400,00	758.878,77
I.R.R.F.	489.700,00	312.720,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	706.265,00	498.135,43
Contribuições	640.500,00	425.084,41
Receita Patrimonial	26.600,00	825.300,32
Aplicações Financeiras(II)	26.600,00	820.065,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	5.234,40
Transferências Correntes	26.057.870,00	16.862.208,77
Cota-Parte do FPM	10.480.000,00	6.105.444,49
Cota-Parte do ICMS	8.536.000,00	5.091.330,76
Cota-Parte do IPVA	985.000,00	1.206.700,16
Cota-Parte do ITR	96.500,00	4.885,31
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	96.270,00	60.585,24
Transferências do FUNDEB	3.821.000,00	2.711.807,73
Outras Transferências Correntes	2.043.100,00	1.681.455,08
Demais Receitas Correntes	75.000,00	132.115,79
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	75.000,00	132.115,79
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	31.259.235,00	20.554.915,29
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	547.069,63
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	547.069,63
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2022 RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	31.259.235,00	20.554.915,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	35.176.999,61	15.979.921,60	15.539.945,29	15.189.902,15	0,00	2.025,96	2.025,96
Pessoal e Encargos Sociais	18.864.329,13	7.644.077,45	7.644.077,45	7.405.576,80	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	285.040,00	285.037,16	285.037,16	285.037,16	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.027.630,48	8.050.806,99	7.610.830,68	7.499.288,19	0,00	2.025,96	2.025,96

Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.027.630,48	8.050.806,99	7.610.830,68	7.499.288,19	0,00	2.025,96	2.025,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	34.891.959,61	15.694.884,44	15.254.908,13	14.904.864,99	0,00	2.025,96	2.025,96
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	17.187.619,19	9.171.218,45	1.860.360,63	1.296.995,09	0,00	58.660,00	58.660,00
Investimentos	16.352.619,19	8.675.034,64	1.364.176,82	800.811,28	0,00	58.660,00	58.660,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	835.000,00	496.183,81	496.183,81	496.183,81	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.352.619,19	8.675.034,64	1.364.176,82	800.811,28	0,00	58.660,00	58.660,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Semestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	51.624.578,80	24.369.919,08	16.619.084,95	15.705.676,27	0,00	60.685,96	60.685,96
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]		4.788.553,06					

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	835.000,00
JUROS NOMINAIS	Até o Semestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	820.065,92
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	285.037,16
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	5.323.581,82
ABAIXO DA LINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2021(a)	Até o Semestre/2022(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.497.396,18	3.129.400,47
DEDUÇÕES (XXIX)	15.679.059,73	19.050.025,40
Disponibilidade de Caixa	15.679.059,73	19.050.025,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.679.059,73	20.074.108,09
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	913.408,68
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	110.674,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-12.181.663,55	-15.920.624,93
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.738.961,38	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Semestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-913.408,68
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.652.370,06
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	4.117.341,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.956.929,27
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.956.929,27
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

VITORINO, 18/07/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controlador Geral

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:C07E9D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO AN 08 DEM EDUCACAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.779.600,00	2.632.136,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.044.450,00	874.258,49
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.270.400,00	758.878,77
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	975.050,00	686.278,36
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	489.700,00	312.720,87
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.006.000,00	15.586.422,99
2.1- Cota-Parte FPM	12.870.000,00	7.631.805,43
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.950.000,00	7.631.805,43
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	920.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	10.670.000,00	6.364.163,35
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	120.300,00	75.731,62
2.4- Cota-Parte ITR	120.700,00	6.106,57
2.5- Cota-Parte IPVA	1.225.000,00	1.508.616,02
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.785.600,00	18.218.559,48
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.817.200,00	3.117.284,60
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	2.379.200,00	1.437.355,27

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.821.000,00	2.756.287,38
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.821.000,00	2.756.287,38
6.1.1- Principal	3.821.000,00	2.711.807,73
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	44.479,65
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	-996.200,00	-405.476,87
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.756.287,38	

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.155.101,02	1.409.888,38	1.409.888,38	1.339.089,58	-
10.1- Educação Infantil	1.609.101,02	703.735,98	703.735,98	677.748,20	-
10.1.1- Creche	1.321.396,98	625.024,13	625.024,13	625.024,13	-
10.1.2- Pré-escola	287.704,04	78.711,85	78.711,85	52.724,07	-
10.2- Ensino Fundamental	2.546.000,00	706.152,40	706.152,40	661.341,38	-
11- OUTRAS DESPESAS	1.403.181,46	655.613,84	655.613,84	634.197,76	-
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	-
11.2- Ensino Fundamental	1.403.181,46	655.613,84	655.613,84	634.197,76	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.558.282,48	2.065.502,22	2.065.502,22	1.973.287,34	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE CAIX- A)7
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.352.787,36	1.352.787,36	1.281.988,56	-	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	1.660.219,74	1.660.219,74	1.568.004,86	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAF	0,00	0,00	0,00	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT	0,00	0,00	0,00	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAATAplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAATAplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.929.401,17	1.352.787,36	1.352.787,36	49,08
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	275.628,74	1.096.067,64	1.096.067,64	39,77

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s) CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE QUADRIMESTRE INTEGRARÁ O LIMITE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	443.184,50	319.790,05	405.282,48	405.282,48	0,00	-85.492,43
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	443.184,50	319.790,05	405.282,48	405.282,48	0,00	-85.492,43
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAF+VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.012.000,00	738.040,33	734.997,03	728.728,47	-
24.1- Creche	762.000,00	584.476,49	581.433,19	580.644,39	-
24.2- Pré-escola	250.000,00	153.563,84	153.563,84	148.084,08	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.493.192,13	1.164.452,07	1.017.641,94	983.574,95	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.505.192,13	1.902.492,40	1.752.638,97	1.712.303,42	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	3.818.141,19
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-405.476,87
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.223.618,06

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.554.639,87	4.223.618,06	23,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (e)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	478.000,00	255.481,17
35.1- Salário-Educação	248.000,00	185.290,30
35.2- PDDE	0,00	1.537,27
35.3- PNAE	173.000,00	45.791,27
35.4 - PNATE	57.000,00	21.613,22
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	1.249,11
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	10.241,83
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	478.000,00	265.723,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS RESTOS A Até o Bimestre PAGAR NÃO (f) PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	230.386,06	14.025,00	14.025,00	14.025,00 -
41.1- Creche	98.386,06	14.025,00	14.025,00	14.025,00 -
41.2- Pré-escola	132.000,00	0,00	0,00	0,00 -
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.780.428,22	525.718,01	153.038,73	153.038,73 -
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 -
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 -
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 -
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.010.814,28	539.743,01	167.063,73	167.063,73 -
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS INSCRITAS EM PAGAS RESTOS A Até o Bimestre PAGAR NÃO (f) PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.074.288,89	4.507.737,63	3.985.204,92	3.852.654,49 -
47.1- Despesas Correntes	9.236.917,26	4.067.962,33	3.942.758,04	3.810.207,61 -
47.1.1- Pessoal Ativo	6.725.282,48	2.837.735,14	2.837.735,14	2.743.508,73 -
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00 -
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	135.000,00	0,00	0,00	0,00 -
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.376.634,78	1.230.227,19	1.105.022,90	1.066.698,88 -
47.2- Despesas de Capital	3.837.371,63	439.775,30	42.446,88	42.446,88 -
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00 -
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.837.371,63	439.775,30	42.446,88	42.446,88 -

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.756.287,38	185.290,30
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	2.756.287,38	185.290,30
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.756.287,38	185.290,30

VITORINO, 18/07/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controlador Geral

FONTE:
1SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício. 3Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:06B2F3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO AN 12 DEM SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO - JUNHO				
RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)	R$ 1,00			
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.779.600,00	3.779.600,00	2.632.136,49	69,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.044.450,00	1.044.450,00	874.258,49	83,71
IPTU	723.500,00	723.500,00	700.484,29	96,82
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	320.950,00	320.950,00	173.774,20	54,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.270.400,00	1.270.400,00	758.878,77	59,74
ITBI	1.267.900,00	1.267.900,00	758.409,34	59,82
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	469,43	18,78
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	975.050,00	975.050,00	686.278,36	70,38
ISS	917.700,00	917.700,00	658.432,44	71,75
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	57.350,00	57.350,00	27.845,92	48,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fo	489.700,00	489.700,00	312.720,87	63,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.086.000,00	24.086.000,00	15.586.422,99	64,71
Cota-Parte FPM	11.950.000,00	11.950.000,00	7.631.805,43	63,86
Cota-Parte ITR	120.700,00	120.700,00	6.106,57	5,06
Cota-Parte IPVA	1.225.000,00	1.225.000,00	1.508.616,02	123,15
Cota-Parte ICMS	10.670.000,00	10.670.000,00	6.364.163,35	59,65
Cota-Parte IPI-Exportação	120.300,00	120.300,00	75.731,62	62,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	27.865.600,00	27.865.600,00	18.218.559,48	65,38

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
TENÇÃO BÁSICA (IV)	3.179.000,00	4.056.634,76	1.539.417,77	37,95	1.539.417,77	37,95	1.479.047,68	36,46
Despesas Correntes	3.159.000,00	4.036.634,76	1.539.417,77	38,14	1.539.417,77	38,14	1.479.047,68	36,64
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.822.800,00	2.649.783,88	1.849.145,71	69,78	1.849.145,71	69,78	1.849.145,71	69,78
Despesas Correntes	1.809.800,00	2.636.783,88	1.846.966,38	70,05	1.846.966,38	70,05	1.846.966,38	70,05

Despesas de Capital	13.000,00	13.000,00	2.179,33	16,76	2.179,33	16,76	2.179,33	16,76
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	80.000,00	80.000,00	18.750,71	23,44	18.750,71	23,44	18.750,71	23,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas Correntes	80.000,00	80.000,00	18.750,71	23,44	18.750,71	23,44	18.750,71	23,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	165.000,00	297.000,00	135.033,78	45,47	135.033,78	45,47	130.141,99	43,82
Despesas Correntes	165.000,00	297.000,00	135.033,78	45,47	135.033,78	45,47	130.141,99	43,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	212.100,00	212.100,00	55.471,10	26,15	55.471,10	26,15	54.051,64	25,48
Despesas Correntes	207.100,00	207.100,00	55.471,10	26,78	55.471,10	26,78	54.051,64	26,10
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.458.900,00	7.295.518,64	3.597.819,07	49,32	3.597.819,07	49,32	3.531.137,73	48,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARAAPLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.597.819,07	3.597.819,07	3.531.137,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.597.819,07	3.597.819,07	3.531.137,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		2.732.783,92	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	865.035,15	865.035,15	798.353,81
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	//////////	//////////////
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI	19,75	19,75	//////////////
/ III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		//////////	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicia (no exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilida de Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022							///////	///////		
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	3.400.384,53	4.253.264,65	852.880,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	852.880,12
Empenhos de 2019	3.306.072,05	5.144.878,93	1.838.806,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.838.806,88
Empenhos de 2018 e anteriores	3.140.131,37	4.451.951,14	1.311.819,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311.819,77
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ACOMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARAA SAÚDE (XXVIII)	990.000,00	990.000,00	572.546,01	57,83
Proveniente da União	990.000,00	990.000,00	572.546,01	57,83
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	47.164,97	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(b/a)x100

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	990.000,00	990.000,00	619.710,98	62,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
TENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.076.000,00	1.730.497,84	592.097,71	34,22	571.206,93	33,01	557.552,04	32,22
Despesas Correntes	1.046.000,00	1.605.646,18	592.097,71	36,88	571.206,93	35,57	557.552,04	34,72
Despesas de Capital	30.000,00	124.851,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	750.211,87	335.321,04	44,70	335.321,04	44,70	335.321,04	44,70
Despesas Correntes	0,00	750.211,87	335.321,04	44,70	335.321,04	44,70	335.321,04	44,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	191.800,00	203.333,62	43.999,90	21,64	43.034,30	21,16	41.558,03	20,44
Despesas Correntes	181.800,00	193.333,62	43.999,90	22,76	43.034,30	22,26	41.558,03	21,50
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	79.000,00	79.000,00	32.252,06	40,83	32.252,06	40,83	32.252,06	40,83
Despesas Correntes	69.000,00	69.000,00	32.252,06	46,74	32.252,06	46,74	32.252,06	46,74
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	65.832,11	65.832,11	100,00	65.832,11	100,00	65.832,11	100,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	65.832,11	65.832,11	100,00	65.832,11	100,00	65.832,11	100,00
OTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.346.800,00	2.828.875,44	1.069.502,82	37,81	1.047.646,44	37,03	1.032.515,28	36,50

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.255.000,00	5.787.132,60	2.131.515,48	36,83	2.110.624,70	36,47	2.036.599,72	35,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)= (V + XXXIII)	1.822.800,00	3.399.995,75	2.184.466,75	64,25	2.184.466,75	64,25	2.184.466,75	64,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) =(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	271.800,00	283.333,62	62.750,61	22,15	61.785,01	21,81	60.308,74	21,29
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII +XXXVI)	244.000,00	376.000,00	167.285,84	44,49	167.285,84	44,49	162.394,05	43,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	212.100,00	277.932,11	121.303,21	43,64	121.303,21	43,64	119.883,75	43,13
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI +XXXIX)	6.805.700,00	10.124.394,08	4.667.321,89	46,10	4.645.465,51	45,88	4.563.653,01	45,08
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes dastransferências de recursos de outros entes[3]	1.346.800,00	1.704.706,80	756.514,05	44,38	734.657,67	43,10	720.705,63	42,28
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COMRECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.458.900,00	8.419.687,28	3.910.807,84	46,45	3.910.807,84	46,45	3.842.947,38	45,64
1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos apagar processados e não processados (regra nova).								
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

VITORINO, 18/07/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controlador Geral

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:2C17F4A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO AN 13 DEM PARCERIA PUBLICO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)		R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Semestre
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00
Provisões de PPP	-	0,00
Outros passivos	-	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00

Obrigações contratuais	-	0,00
Riscos não Provisionados	-	0,00
Garantias Concedidas	-	0,00
Outros Passivos Contingentes	-	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	38.436.143,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VITORINO, 18/07/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controlador Geral

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:E0204D3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO AN 14 DEM SIMPL RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO – JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			31.285.835,00	
Previsão Atualizada			31.285.835,00	
Receitas Realizadas			21.922.050,84	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			11.956.929,27	
DESPESAS				
Dotação Inicial			29.545.629,20	
Dotação Atualizada			52.744.618,80	
Despesas Empenhadas			25.151.140,05	
Despesas Liquidadas			17.400.305,92	
Despesas pagas			16.486.897,24	
Superavit Orçamentário			4.521.744,92	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			25.151.140,05	
Despesas Liquidadas			17.400.305,92	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			38.436.143,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			38.436.143,26	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			38.436.143,26	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	5.323.581,82	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00	4.788.553,06	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	60.685,96	0,00	60.685,96	0,00
EXECUTIVO	60.685,96	0,00	60.685,96	0,00
TOTAL:	60.685,96	0,00	60.685,96	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o Bimestre		Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.223.618,06		25%	23,18

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.352.787,36		70%	49,08
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00		50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			9.171.218,45	8.016.400,74
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2022	2032	2042	2057
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			6.325,55	-6.325,55
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			1.520,00	123.628,76
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.650.315,51	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

VITORINO, 18/07/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Controlador

FELIX TODESCATTO
Contadora Geral

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:1AB7F112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AN 01 - BALANÇO ORÇAMENTARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO-ANEXO1(LRF,Art.52,inciso I,alíneas"a"e"b"do inciso II e§1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS		REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c) **9.363.784,1**
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Atéo Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**31.285.835,00**	**31.285.835,00**	**8.327.465,60**	**26,62**	**21.922.050,84**	**70,07**	**6**
RECEITAS CORRENTES	**31.285.835,00**	**31.285.835,00**	**7.850.416,80**	**25,09**	**21.374.981,21**	**68,32**	**9.910.853,7 9**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.485.865,00	4.485.865,00	1.538.895,81	34,31	3.130.271,92	69,78	1.355.593,0 8
IMPOSTOS	3.779.600,00	3.779.600,00	1.380.703,87	36,53	2.632.136,49	69,64	1.147.463,5 1
TAXAS	706.265,00	706.265,00	158.191,94	22,4	498.135,43	70,53	208.129,57
CONTRIBUIÇÕES	640.500,00	640.500,00	180.317,52	28,15	425.084,41	66,37	215.415,59
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	640.500,00	640.500,00	180.317,52	28,15	425.084,41	66,37	215.415,59
RECEITA PATRIMONIAL	26.600,00	26.600,00	336.609,51	1.265,45	825.300,32	3.102,63	-798.700,32
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.307,46	0,00	-4.307,46
VALORES MOBILIÁRIOS	26.600,00	26.600,00	336.609,51	1.265,45	820.992,86	3.086,44	-794.392,86
RECEITA DE SERVIÇOS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	24,5	0,03	74.975,50
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	24,5	0,03	74.975,50
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	26.057.870,00	26.057.870,00	5.690.180,33	21,84	16.862.208,77	64,71	9.195.661,2 3
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	12.340.400,00	12.340.400,00	2.809.137,70	22,76	7.612.215,63	61,69	4.728.184,3 7
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E D ESUAS ENTIDADES	9.896.470,00	9.896.470,00	2.025.146,24	22,4	6.538.185,41	66,07	3.358.284,5 9
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.821.000,00	3.821.000,00	855.896,39	0,00	2.711.807,73	70,97	1.109.192,2 7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	104.413,63	0,00	132.091,29	0,00	-132.091,29
MULTAS ADMINISTRATIVAS,CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	4.250,00	0,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
INDENIZAÇÕES,RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	3.736,42	0,00	16.334,29	0,00	-16.334,29
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	96.427,21	0,00	105.757,00	0,00	-105.757,00
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**477.048,80**	**0,00**	**547.069.63**	**0,00**	**-547.069,63**
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	477.048,80	0,00	547.069.63	0,00	-547.069,63
TRANSFERÊNCIADA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	457.048,80	0,00	457.048,80	0,00	-457.048,80
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS	0,00	0,00	20.000,00	0,00	90.020,83	0,00	-90.020,83

ENTIDADES							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**31.285.835,00**	**31.285.835,00**	**8.327.465,60**	**26,62**	**21.922.050,84**	**70,07**	**9.363.784,1 6**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito-Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito-Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS		REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS(V)=(III+IV)	**31.285.835,00**	**31.285.835,00**	**8.327.465,60**	**26,62**	**21.922.050,84**	**70,07**	**9.363.784,16**
DÉFICIT(VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM DÉFICIT(VII)=(V+VI)	31.285.835,00	31.285.835,00	8.327.465,60	26,62	21.922.050,84	70,07	—
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.956.929,27			11.956.929,27		
Recursos Arrecadado sem Exercícios Anteriores -RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		11.956.929,27			11.956.929.27		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃOATUALIZAD A (e)	DESPESASEMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESASLIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESASPAG AS ATÉ OBIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**29.545.629,20**	**52.744.618,80**	**14.188.490, 29**	**25.151.140,0 5**	**27.593.478,7 5**	**7.267.019, 18**	**17.400.305,92**	**35.344.312,8 8**	**16.486,897,24**
DESPESAS CORRENTES	**27.364.059,20**	**35.176.999,61**	**6.113.500,3 2**	**15.979.921,6 0**	**19.197.078,0 1**	**6.051.156, 61**	**15.539.945,29**	**19.637.054,3 2**	**15.189.902,24**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.050.300,00	18.864.329,13	2.808.188,1 3	7.644.077,45	11.220.251,6 8	2.808.188, 13	7.644.077,45	11.220.251,6 8	7.405.576,80
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	252.000,00	285.040,00	104.391,59	285.037,16	2,84	104.391,5 9	285.037,16	2,84	285.037,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.061.759,20	16.027.630,48	3.200.920,60	8.050.806,99	7.976.823,49	3.138.576, 89	7.610.830,68	8.416.799,80	7.499.288,19
DESPESAS DE CAPITAL	**1.801.570,00**	**17.187.619,19**	**8.074.989,9 7**	**9.171.218,45**	**8.016.400,74**	**1.215.862, 57**	**1.860.360,63**	**15.327.258,5 6**	**1.296.995,09**
INVESTIMENTOS	966.570,00	16.352.619,19	7.880.837,9 9	8.675.034,64	7.677.584.55	1.021.710, 59	1.364.176,82	14.988.442,3 7	800.811,28
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	835.000,00	835.000,00	194.151,98	496.183,81	338.816,19	194.151,9 8	496.183,81	338.816,19	496.183,81
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**380.000,00**	**380.000,00**	**0,00**	**0,00**	**380.000,00**	**0,00**	**0,00**	**380.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	**29.545.629,20**	**52.744.618,80**	**14.188.490, 29**	**25.151.140,0 5**	**27.593.478,7 5**	**7.267.019, 18**	**17.400.305,92**	**35.344.312,8 8**	**16.486.897,24**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO(XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortizaçãoda Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃOATUALIZADA (e)	DESPESASEMPENHADAS		SALDO (g)=(e- f)	DESPESASLIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESASPAGA S ATÉ OBIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃODADÍVIDA-REFINANCIAMENTO(XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizaçãoda Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS(XII)=(X+XI)	**29.545.629,20**	**52.744.618,80**	**14.188.490,2 9**	**25.151.140,05**	**27.593.478,75**	**7.267.019,1 8**	**17.400.305,92**	**35.344.312,88**	**16.186.897,24**
SUPERÁVIT(XIII)	—	—	—	—	—	—	4.521.744,92	—	5.435.153,60
TOTAL COM SUPERÁVIT(XIV)=(XII+XIII)	29.545.629,20	52.744.618,80	14.188.490,2 9	25.151.140,05	—	7.267.019,1 8	21.922.050,84	—	21.922.050,84
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

VITORINO,20/07/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIXTO DESCATTO
Controlador Geral

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:00AE42E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
BALANCETE FUNDO CRIANCA E ADOLESCENTES

Balancete da Despesa de 01/01/22 a 30/06/22					Exercício de 2022					
Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Rec.	Autorizada					Realizada		
			Pelo Orçamento	Créd. Suplem.	Créd. Especial	Anulações	Total	Até Mês Anterior	Neste Mês	Total
07	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL									

07.02	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
08.243.0013.2.067	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	12.120,00	12.120,00
3.3.90.36.32.00.00.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1000						0,00	12.120,00	12.120,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0020.6.015	MANTER O CONSELHO TUTELAR									
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1000	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	88.247,02	88.247,02
3.1.90.11.01.07.00.00	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	1000						0,00	82.389,06	82.389,06
3.1.90.11.42.00.00.00	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	1000						0,00	1.077,33	1.077,33
3.1.90.11.43.07.00.00	13º SALÁRIO-MEMBROS DE CONSELHOS	1000						0,00	1.010,00	1.010,00
3.1.90.11.45.07.00.00	FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL-MEMBROS DE CONSELHOS	1000						0,00	3.770,63	3.770,63
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	14.541,54	14.541,54
3.1.90.13.02.09.00.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	1000						0,00	14.541,54	14.541,54
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	1000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	3.509,68	3.509,68
3.3.90.30.01.01.00.00	ETANOL	1000						0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.02.00.00	GASOLINA	1000						0,00	3.229,68	3.229,68
3.3.90.30.39.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1000						0,00	280,00	280,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	400,00	400,00
3.3.90.39.19.07.00.00	SERVIÇOS DE FUNILARIA, LANTERNAGEM E PINTURA VEICU	1000						0,00	400,00	400,00
3.3.90.39.19.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍ	1000						0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.03.00.00	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	1000						0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	1000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.815,80	1.815,80
3.3.90.40.14.00.00.00	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE	1000						0,00	1.815,80	1.815,80
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	61,00	61,00
3.3.90.93.02.99.00.00	RESTITUIÇÕES EXCETO COMBUSTÍVEL	1000						0,00	61,00	61,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0020.6.046	MENOR APRENDIZ									
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1000	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0020.6.047	MANTER CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA - CMDCA									
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0020.6.049	PLANO DE ATENDIMENTO PROTETIVO E SOCIOEDUCATIVO									
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1000	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	25.837,02	25.837,02
3.1.90.11.01.01.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	1000						0,00	15.069,98	15.069,98
3.1.90.11.33.00.00.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	1000						0,00	9.042,00	9.042,00
3.1.90.11.45.01.00.00	FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL-PESSOAL EFETIVO	1000						0,00	1.725,04	1.725,04
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	5.065,44	5.065,44
Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Rec.	Pelo Orçamento	Autorizada				Realizada		
				Créd. Suplem.	Créd. Especial	Anulações	Total	Até Mês Anterior	Neste Mês	Total
07	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
07.02	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE									
08.243.0020.6.049	PLANO DE ATENDIMENTO PROTETIVO E SOCIOEDUCATIVO									
3.1.90.13.02.08.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS - SERVIDORES	1000						0,00	5.065,44	5.065,44
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1021	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31880	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	14.544,00	14.544,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	31000	0,00	31.700,00	0,00	0,00	31.700,00	0,00	3.636,00	3.636,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	31879	0,00	44.291,11	0,00	0,00	44.291,11	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.32.00.00.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1000						0,00	14.544,00	14.544,00
3.3.90.36.32.00.00.00	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	31000						0,00	3.636,00	3.636,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1879	0,00	14.898,99	0,00	0,00	14.898,99	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	31880	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.590,45	3.590,45
3.3.90.39.63.01.00.00	IMPRESSOS EM GERAL DE USO INTERNO	31880						0,00	3.590,45	3.590,45
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1021	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1879	0,00	25.987,51	0,00	0,00	25.987,51	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31880	0,00	7.266,87	0,00	0,00	7.266,87	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária :			539.000,00	149.144,48	0,00	0,00	688.144,48	0,00	173.367,95	173.367,95
Total do Órgão Orçamentário :			539.000,00	149.144,48	0,00	0,00	688.144,48	0,00	173.367,95	173.367,95
Total das Despesas Orçamentárias :			539.000,00	149.144,48	0,00	0,00	688.144,48	0,00	173.367,95	173.367,95
Despesa Extra-Orçamentária										
18238	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS							0,00	309.177,70	309.177,70
19094	REPASSE CONCEDIDO							0,00	1.078.286,30	1.078.286,30
50408	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS							0,00	453.476,93	453.476,93
39812	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO							0,00	11.971,64	11.971,64
39813	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO							0,00	36.820,38	36.820,38
54427	ASMV - ASSOCIACAO SERVIDORES MUN VITORINO							0,00	18.966,63	18.966,63
54428	CONSIGNADO BCO BRASIL							0,00	154.493,45	154.493,45
54429	CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL							0,00	155.935,48	155.935,48
54430	CONSIGNADO SICREDI							0,00	147.552,66	147.552,66

54431	CONSIGNADO BRADESCO							0,00	21.688,70	21.688,70
54432	CONSIGNADO CRESOL							0,00	47.448,90	47.448,90
54433	FUNRURAL							0,00	245,01	245,01
54434	PENSAO JUDICIAL							0,00	13.218,05	13.218,05
54435	PARANAPREV - REPASSE CONTRIBUIÇÃO							0,00	3.065,52	3.065,52
54436	INSS RETIDOS TERCEIROS							0,00	3.865,29	3.865,29
Códigos	Especificação do Elemento	Fonte de Rec.	Autorizada					Realizada		
			Pelo Orçamento	Créd. Suplem.	Créd. Especial	Anulações	Total	Até Mês Anterior	Neste Mês	Total
	Despesa Extra-Orçamentária									
57812	REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL							0,00	1.078.286,30	1.078.286,30
Total da Despesa Extra-Orçamentária :								0,00	3.534.498,94	3.534.498,94
Total Geral da Despesa :			539.000,00	149.144,48	0,00	0,00	688.144,48	0,00	3.707.866,89	3.707.866,89

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:B9640E80



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Poder: Executivo														
Período de Referência: Julho de 2021 a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jul/2021	**Ago/2021**	**Set/2021**	**Out/2021**	**Nov/2021**	**Dez/2021**	**Jan/2022**	**Fev/2022**	**Mar/2022**	**Abr/2022**	**Mai/2022**	**Jun/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	919.410,57	660.870,37	631.973,68	661.003,10	641.646,29	956.793,47	750.946,04	707.721,13	744.174,48	722.467,54	728.242,66	794.810,03	8.920.059,36	0,00
Pessoal Ativo	888.264,37	629.724,17	600.827,48	629.856,90	610.500,09	925.652,27	738.799,84	695.574,93	719.528,28	703.677,74	708.376,13	763.444,80	8.614.227,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	782.409,84	528.060,26	499.305,46	526.392,55	507.664,20	731.658,40	615.489,35	578.129,30	599.731,22	584.780,32	585.516,29	639.391,03	7.178.528,22	0,00
Obrigações Patronais	105.854,53	101.663,91	101.522,02	103.464,35	102.835,89	193.993,87	123.310,49	117.445,63	119.797,06	118.897,42	122.859,84	124.053,77	1.435.698,78	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	31.146,20	31.146,20	31.146,20	31.146,20	31.146,20	31.141,20	12.146,20	12.146,20	24.646,20	18.789,80	19.866,53	31.365,23	305.832,36	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	919.410,57	660.870,37	631.973,68	661.003,10	641.646,29	956.793,47	750.946,04	707.721,13	744.174,48	722.467,54	728.242,66	794.810,03	8.920.059,36	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.501.888,35	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	340.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.161.888,35	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.920.059,36	36,92
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.047.419,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.395.048,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.742.677,74	48,60
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 27/07/2022, às 08:53:56.		
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Tabela 1.1								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2022			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
1º Semestre								
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
¹ DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

Tabela 1.2	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	**Percentual**
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)¹	54,00

DTP em 2021 (XII) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)												(54,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)												(5,40)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)[2]	0,00	24.161.888,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)[3]	0,00	8.920.059,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[1] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.												
[2] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.												
[3] Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.												

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:4DBC91FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)**
	Julho/2021	**Agosto/2021**	**Setembro/2021**	**Outubro/2021**	**Novembro/2021**	**Dezembro/2021**	**Janeiro/2022**	**Fevereiro/2022**	**Março/2022**	**Abril/2022**	**Maio/2022**	**Junho/2022**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.107.303,08	1.862.488,87	1.848.601,86	2.103.953,26	2.096.541,14	3.140.090,55	2.410.155,43	2.643.429,33	2.421.885,31	2.343.938,34	2.942.027,50	2.706.822,19	28.627.236,86	28.999.280,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.604,98	24.297,64	61.403,96	117.657,78	75.758,61	113.910,74	52.760,98	89.230,78	69.713,55	57.820,49	120.766,77	96.174,74	973.101,02	903.200,00
IPTU	1.144,89	1.307,54	12.831,39	28.341,92	2.996,47	3.596,64	270,34	1.191,95	270,15	139,79	51,24	1.002,12	53.144,44	129.600,00
ISS	21.333,12	12.963,27	9.030,39	14.798,74	27.549,79	21.412,71	8.476,51	12.964,31	10.632,50	9.917,52	32.085,98	27.487,09	208.651,93	162.000,00
ITBI	21.272,99	3.851,53	8.056,98	22.767,48	15.715,47	48.387,39	18.544,87	41.689,33	25.033,53	14.807,96	50.149,69	31.829,38	302.106,60	108.000,00
IRRF	43.048,66	0,00	22.534,67	34.682,64	19.722,24	34.110,00	19.315,71	29.147,91	27.371,84	28.317,61	31.109,59	31.044,12	320.404,99	372.600,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.805,32	6.175,30	8.950,53	17.067,00	9.774,64	6.404,00	6.153,55	4.237,28	6.405,53	4.637,61	7.370,27	4.812,03	88.793,06	131.000,00
Contribuições	6.554,99	8.921,22	1.405,24	21.827,95	8.937,73	9.173,73	9.203,82	9.914,23	11.386,59	11.955,27	11.137,02	10.899,51	121.317,30	153.000,00
Receita Patrimonial	14.137,07	12.113,24	17.473,19	17.614,51	29.956,95	61.861,67	40.825,46	41.301,11	66.335,21	32.736,98	62.724,73	60.836,58	457.916,70	97.800,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.776,10	10.529,67	15.794,48	16.349,51	28.681,95	61.476,67	40.360,46	41.151,11	65.890,21	32.421,98	62.544,73	60.416,58	448.393,45	72.800,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.360,97	1.583,57	1.678,71	1.265,00	1.275,00	385,00	465,00	150,00	445,00	315,00	180,00	420,00	9.523,25	25.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	25.002,86	7.818,68	32.937,61	20.433,92	3.949,70	91.043,00	35.435,78	8.410,02	8.359,73	77.530,21	149.796,42	199.745,77	660.463,70	545.480,00
Transferências Correntes	1.965.642,46	1.808.296,41	1.733.778,27	1.919.178,61	1.971.854,68	2.850.881,02	2.268.891,22	2.490.455,59	2.261.972,63	2.159.741,59	2.594.290,46	2.335.059,80	26.360.042,74	27.289.000,00
Cota-Parte do FPM	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	14.470.379,21	15.764.000,00
Cota-Parte do ICMS	456.081,21	523.473,76	542.921,20	468.708,80	641.004,46	567.015,05	511.685,32	494.937,59	642.751,99	529.004,52	636.936,96	524.687,72	6.539.208,58	5.832.000,00
Cota-Parte do IPVA	13.253,47	4.574,23	5.555,77	4.174,43	(563,48)	2.027,70	249.633,09	59.935,08	46.175,36	45.037,50	35.992,09	9.158,79	474.954,03	486.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	425,53	9.302,75	10.999,98	98,19	571,43	6,14	366,72	41,39	11.452,28	69,33	1.239,01	34.572,75	10.800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	7.869,56	6.617,63	7.873,92	8.104,75	7.764,24	7.937,80	7.521,23	6.779,47	7.680,43	7.811,22	4.152,74	5.859,05	85.972,04	75.600,00
Transferências do FUNDEB	112.122,09	120.365,90	139.545,30	132.537,30	133.547,32	167.725,77	206.812,27	171.045,74	190.363,54	166.133,97	182.549,44	158.494,44	1.881.243,08	2.000.000,00
Outras Transferências Correntes	107.241,04	138.173,32	231.724,14	406.690,76	36.783,28	388.809,07	101.745,26	94.174,34	366.650,51	205.098,40	405.045,05	391.577,88	2.873.713,05	3.120.600,00
Outras Receitas Correntes	2.360,72	1.041,68	1.603,59	7.240,49	6.083,47	13.220,39	3.038,17	4.117,60	4.117,60	4.153,80	3.312,10	4.105,79	54.395,40	10.800,00
DEDUÇÕES (II)	257.426,25	309.951,39	272.501,73	275.990,07	360.304,79	354.912,84	392.066,73	445.047,06	340.991,67	357.701,81	401.339,15	357.115,02	4.125.348,51	4.153.680,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	257.426,25	309.951,39	272.501,73	275.990,07	360.304,79	354.912,84	392.066,73	445.047,06	340.991,67	357.701,81	401.339,15	357.115,02	4.125.348,51	4.153.680,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**1.849.876,83**	**1.552.537,48**	**1.576.100,13**	**1.827.963,19**	**1.736.236,35**	**2.785.177,71**	**2.018.088,70**	**2.198.382,27**	**2.080.893,64**	**1.986.236,53**	**2.540.688,35**	**2.349.707,17**	**24.501.888,35**	**24.845.600,00**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	224.883,05	(124.883,05)	100.000,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.849.876,83**	**1.552.537,48**	**1.576.100,13**	**1.603.080,14**	**1.861.119,40**	**2.685.177,71**	**2.018.088,70**	**2.198.382,27**	**1.940.893,64**	**1.986.236,53**	**2.540.688,35**	**2.349.707,17**	**24.161.888,35**	**24.845.600,00**
Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.849.876,83**	**1.552.537,48**	**1.576.100,13**	**1.603.080,14**	**1.861.119,40**	**2.685.177,71**	**2.018.088,70**	**2.198.382,27**	**1.940.893,64**	**1.986.236,53**	**2.540.688,35**	**2.349.707,17**	**24.161.888,35**	**24.845.600,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 27/07/2022, às 08:26:20.

NOTA:

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:B5731F17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2021 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2021 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	6.867,78	6.867,78	0,00	0,00	112.147,64	1.737.579,47	1.233.347,99	1.229.803,39	550,39	619.373,33	619.373,33
Executivo	0,00	6.867,78	6.867,78	0,00	0,00	112.147,64	1.737.579,47	1.233.347,99	1.229.803,39	550,39	619.373,33	619.373,33
Departamento de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,40	0,00	0,00	0,00	0,00	124,40	124,40
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,30	0,00	0,00	0,00	114,30	114,30
Secretária de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.820,00	1.820,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Governo	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	6.627,78	6.627,78	0,00	0,00	112.023,24	79.175,73	101.502,67	97.958,07	548,92	92.691,98	92.691,98
Secretaria de Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	323.663,35	323.661,88	323.661,88	1,47	0,00	0,00
Secretaria de Viação e Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332.806,09	806.363,44	806.363,44	0,00	526.442,65	526.442,65
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**6.867,78**	**6.867,78**	**0,00**	**0,00**	**112.147,64**	**1.737.579,47**	**1.233.347,99**	**1.229.803,39**	**550,39**	**619.373,33**	**619.373,33**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU. Emissão: 27/07/2022, às 08:34:02.

NOTA:

Publicado por:
Leonira Lepchaki
Código Identificador:9438C797

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2021 A JUNHO/2022		
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS	

	EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	714.121,58	733.990,25	712.012,12	692.355,72	698.428,08	1.395.546,09	814.537,10	790.157,47	892.696,85	891.210,95	831.664,61	866.525,25	10.033.246,07	16.000,00
Pessoal Ativo	674.376,58	694.245,25	672.267,12	652.610,72	658.683,08	1.339.701,09	806.113,70	749.634,07	852.173,45	850.536,35	791.141,21	826.001,85	9.567.484,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	556.264,06	575.719,34	556.479,84	537.346,43	542.390,49	1.105.203,11	666.146,20	620.586,99	716.738,50	717.761,46	650.098,26	677.914,59	7.922.649,27	0,00
Obrigações Patronais	118.112,52	118.525,91	115.787,28	115.264,29	116.292,59	234.497,98	139.967,50	129.047,08	135.434,95	132.774,89	141.042,95	148.087,26	1.644.835,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.645,00	7.645,00	7.645,00	7.645,00	7.645,00	7.645,00	8.423,40	8.423,40	8.423,40	8.574,60	8.423,40	8.423,40	96.561,60	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	6.545,00	7.211,40	7.211,40	7.211,40	7.337,40	7.211,40	7.211,40	82.664,40	0,00
Pensões	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.237,20	1.212,00	1.212,00	13.897,20	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	48.200,00	0,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	32.100,00	369.200,00	16.000,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	6.269,39	22.960,36	17.919,84	0,00	0,00	0,00	0,00	18.687,51	0,00	1.323,35	2.469,66	0,00	69.630,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	6.269,39	22.960,36	17.919,84	0,00	0,00	0,00	0,00	18.687,51	0,00	1.323,35	2.469,66	0,00	69.630,11	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	707.852,19	711.029,89	694.092,28	692.355,72	698.428,08	1.395.546,09	814.537,10	771.469,96	892.696,85	889.887,60	829.194,95	866.525,25	9.963.615,96	16.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.088.880,02	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.172.077,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	21.916.803,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	9.979.615,96	45,53
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.835.073,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.243.319,95	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.651.566,27	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2022 as 16h e 25m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS
Contador

RENATO JOSE SANTOS
Chefe Departamento De Finanças

OSMAR JOÄO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:B9B831E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

CONSOLIDADO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MAIO A JUNHO DE 2022													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**							**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**		
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2021 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2021 (g)**						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**215.678,35**	**133.603,49**	**133.572,14**	**0,00**	**215.709,70**	**1.074.855,02**	**1.674.375,99**	**843.901,50**	**825.967,15**	**616.387,91**	**1.306.875,95**		**1.522.585,65**
EXECUTIVO													
Município de Abatiá	**215.678,35**	**133.603,49**	**133.572,14**	**0,00**	**215.709,70**	**1.074.855,02**	**1.674.375,99**	**843.901,50**	**825.967,15**	**616.387,91**	**1.306.875,95**		**1.522.585,65**
EXECUTIVO MUNICIPAL	77.553,32	0,00	0,00	0,00	77.553,32	11.530,99	18.412,87	14.208,98	14.208,98	0,00	15.734,88		93.288,20
ADMINISTRACAO GERAL	40.459,39	3.609,68	3.578,33	0,00	40.490,74	32.937,65	86.107,09	61.506,20	49.577,87	0,00	69.466,87		109.957,61
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS VIACAO E URBANISMO	6.844,37	86.845,29	86.845,29	0,00	6.844,37	840.261,73	162.561,07	135.811,96	135.811,96	610.351,24	256.659,60		263.503,97
SECRETARIA DA SAUDE	10.471,01	42.175,14	42.175,14	0,00	10.471,01	30.735,50	348.926,56	312.456,60	312.456,60	0,00	67.205,46		77.676,47
SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTES	24.489,72	641,88	641,88	0,00	24.489,72	100.437,46	1.024.745,72	270.650,16	270.294,14	5.345,07	849.543,97		874.033,69
SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	48.422,40	0,00	0,00	0,00	48.422,40	6.149,78	14.428,79	14.428,79	14.428,79	626,60	5.523,18		53.945,58
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.438,14	331,50	331,50	0,00	7.438,14	52.801,91	19.193,89	34.838,81	29.188,81	65,00	42.741,99		50.180,13
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**215.678,35**	**133.603,49**	**133.572,14**	**0,00**	**215.709,70**	**1.074.855,02**	**1.674.375,99**	**843.901,50**	**825.967,15**	**616.387,91**	**1.306.875,95**		**1.522.585,65**

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 054248/O-7

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:E6961F24

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2021 A JUNHO/2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)**
	07/2021	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**01/2022**	**02/2022**	**03/2022**	**04/2022**	**05/2022**	**06/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) PROCESSADOS (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.399.300,45	967.108,98	949.033,45	952.168,26	970.166,62	1.492.689,52	927.707,16	987.510,59	1.432.576,57	1.201.211,72	1.080.178,37	1.220.365,28	13.580.016,97	0,15

Pessoal Ativo	1.391.911,30	959.719,83	941.644,35	944.779,16	962.777,52	1.492.689,52	927.707,16	987.510,59	1.432.576,57	1.201.211,72	1.080.178,37	1.220.365,28	13.543.071,37	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.225.485,84	796.448,84	779.627,26	782.413,19	796.344,95	1.172.813,07	772.253,41	820.575,20	1.020.354,75	995.053,46	1.070.349,91	1.012.266,31	11.243.986,19	0,00
Obrigações Patronais	166.425,46	163.270,99	162.017,09	162.365,97	166.432,57	319.876,45	155.453,75	166.935,39	412.221,82	206.158,26	9.828,46	208.098,97	2.299.085,18	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.389,15	7.389,15	7.389,10	7.389,10	7.389,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.945,60	0,15
(exceto elemento 34)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	68.577,41	9.489,62	1.924,09	3.143,48	0,00	19.080,58	0,00	8.250,12	2.292,29	2.428,60	60.529,70	18.280,78	193.996,67	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	68.577,41	9.489,62	1.924,09	3.143,48	0,00	19.080,58	0,00	8.250,12	2.292,29	2.428,60	60.529,70	18.280,78	193.996,67	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.330.723,04	957.619,36	947.109,36	949.024,78	970.166,62	1.473.608,94	927.707,16	979.260,47	1.430.284,28	1.198.783,12	1.019.648,67	1.202.084,50	13.386.020,30	0,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.113.894,22	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.481.540,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.632.354,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	13.386.020,45	42,32%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.081.471,28	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.227.397,71	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.373.324,15	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) PROCESSADOS (a)	

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRC: 054248/O-7

Publicado por:
Almir Soares Teixeira de Oliveira
Código Identificador:144E4A35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2021 A JUNHO/2022														
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	**21.250.170,41**	**18.867.740,77**	**17.165.488,91**	**20.940.657,83**	**20.767.813,17**	**28.914.118,50**	**24.069.403,32**	**24.072.279,69**	**22.936.206,58**	**24.605.155,07**	**30.003.420,80**	**20.213.913,31**	**273.806.368,36**	**232.707.077,98**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.145.116,27	3.786.556,12	3.633.501,22	3.406.212,15	3.094.855,99	4.248.171,26	2.642.547,11	2.956.736,69	3.284.904,30	5.312.475,10	7.963.028,54	4.175.844,18	48.649.948,93	58.971.900,00
I.P.T.U.	1.090.220,83	940.323,67	814.094,67	349.900,07	304.329,44	391.534,39	250.303,57	247.771,63	355.446,64	622.139,96	4.547.234,63	1.274.171,58	11.187.471,08	13.100.000,00
I.S.S.	892.931,18	968.839,68	1.054.653,95	1.029.382,98	1.149.050,45	1.391.617,25	988.068,91	971.800,68	929.226,13	1.191.957,29	1.168.845,98	874.474,43	12.610.848,91	14.750.000,00
I.T.B.I.	848.279,97	708.514,21	584.801,92	678.400,70	398.793,35	715.465,72	233.652,06	331.044,22	579.466,26	307.098,35	640.998,97	380.990,90	6.407.506,63	11.010.000,00
I.R.R.F.	508.818,74	337.111,40	448.183,66	558.465,00	389.350,94	980.976,05	312.697,97	534.395,44	443.100,65	426.868,13	576.698,05	602.658,93	6.119.324,96	6.636.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	804.865,55	831.767,16	731.767,02	790.063,40	853.331,81	768.577,85	857.824,60	871.724,72	977.664,62	2.764.411,37	1.029.250,91	1.043.548,34	12.324.797,35	13.475.900,00
Contribuições	1.043.879,55	1.490.397,92	1.038.081,65	1.019.536,83	995.489,68	1.907.427,66	582.666,75	564.409,49	539.629,41	666.646,84	801.103,32	675.826,74	11.325.095,84	7.513.000,00
Receita Patrimonial	1.178.789,42	866.346,98	771.594,59	2.027.682,32	3.349.357,91	2.052.812,56	309.901,04	345.052,23	428.929,28	344.672,49	450.177,77	275.060,82	12.400.377,41	1.310.024,26
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.176.364,05	859.361,68	767.588,47	2.023.183,61	3.345.873,08	2.047.380,16	306.243,04	338.615,84	424.620,73	338.949,56	443.513,68	275.060,82	12.346.754,72	1.310.024,26
Outras Receitas Patrimoniais	2.425,37	6.985,30	4.006,12	4.498,71	3.484,83	5.432,40	3.658,00	6.436,39	4.308,55	5.722,93	6.664,09	0,00	53.622,69	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.380,00	569.110,00	0,00	0,00	647.490,00	450.000,00
Transferências Correntes	14.817.908,38	12.660.661,50	11.663.980,21	14.432.526,65	13.278.349,56	20.584.091,84	20.514.659,90	20.206.081,28	18.604.363,59	17.712.250,64	20.789.111,17	15.087.181,57	200.351.166,29	164.462.153,72
Cota-Parte do F.P.M.	7.191.425,53	4.599.819,35	3.612.410,18	4.025.430,44	5.227.933,80	9.728.500,49	6.751.764,83	9.424.894,36	5.713.753,37	6.772.821,01	7.534.087,49	7.049.576,59	77.632.417,44	61.500.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.365.115,23	2.171.676,00	2.252.355,36	1.944.478,84	2.659.262,23	2.940.388,42	2.759.552,44	2.674.069,42	3.472.687,14	2.858.127,60	3.441.269,47	2.834.804,59	32.373.786,74	24.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	647.307,14	418.863,37	364.947,67	318.628,54	295.041,42	478.868,59	4.032.660,49	2.006.431,49	2.193.201,21	1.888.536,93	1.818.747,45	0,00	14.463.234,30	11.200.000,00
Cota-Parte do I.T.R.	441,69	881,79	6.170,01	26.304,67	957,61	1.415,59	3.254,01	1.372,30	4.171,43	3.089,09	2.494,84	924,49	51.477,52	8.640,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	41.325,96	27.801,29	33.079,09	34.048,85	32.618,29	41.684,28	40.030,27	37.091,98	42.021,41	42.737,00	22.720,60	32.056,23	427.215,25	336.000,00
Transferências do FUNDEB	2.967.688,58	3.185.888,17	3.654.099,28	3.472.987,57	3.499.721,84	4.684.778,99	5.597.633,42	4.650.088,23	5.175.265,49	4.520.888,17	4.962.830,03	4.308.865,47	50.680.735,24	43.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.604.604,25	2.255.731,53	1.740.918,62	4.610.647,74	1.562.814,37	2.708.455,48	1.329.764,44	1.412.133,50	2.003.263,54	1.626.050,84	3.006.961,29	860.954,20	24.722.299,80	24.417.513,72
Outras Receitas Correntes	64.476,79	63.778,25	58.331,24	54.699,88	49.760,03	121.615,18	19.628,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.289,89	0,00
DEDUÇÕES (II)	**3.068.019,93**	**1.560.607,99**	**1.101.647,63**	**2.281.733,68**	**3.510.472,29**	**5.199.540,26**	**2.717.452,35**	**2.828.771,86**	**2.285.166,86**	**2.313.062,27**	**2.563.863,92**	**1.983.472,34**	**31.413.811,38**	**0,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.498.283,74	1.078.673,49	1.061.040,23	2.264.756,25	3.472.245,70	3.075.138,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.450.138,02	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	40.980,88	481.934,50	40.607,40	16.977,43	38.226,59	75.316,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.043,09	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.528.755,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.049.085,36	2.717.452,35	2.828.771,86	2.285.166,86	2.313.062,27	2.563.863,92	1.983.472,34	18.269.630,27	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**18.182.150,48**	**17.307.132,78**	**16.063.841,28**	**18.658.924,15**	**17.257.340,88**	**23.714.578,24**	**21.351.950,97**	**21.243.507,83**	**20.651.039,72**	**22.292.092,80**	**27.439.556,88**	**18.230.440,97**	**242.392.556,98**	**232.707.077,98**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	740.000,00	0,00	2.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.590.000,00	2.700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	18.182.150,48	16.567.132,78	16.063.841,28	15.808.924,15	17.257.340,88	23.714.578,24	21.351.950,97	21.243.507,83	20.651.039,72	22.292.092,80	27.439.556,88	18.230.440,97	238.802.556,98	230.007.077,98
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	18.182.150,48	16.567.132,78	16.063.841,28	15.808.924,15	17.257.340,88	23.714.578,24	21.351.950,97	21.243.507,83	20.651.039,72	22.292.092,80	27.439.556,88	18.230.440,97	238.802.556,98	230.007.077,98
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Emissão: 27/07/2022, às 08:24:39.														
Nota(s) Explicativa(s):														

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:4D9417FA

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

CONSOLIDADO	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Exercício de 2022
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	

JANEIRO A JUNHO 2022 / MÊS JUNHO 2022

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, Inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	1.989.633,04	5.156.967,71	5.131.658,50	0,60	2.014.941,65	3.138.119,94	14.145.934,59	6.731.937,59	6.449.334,55	2.792.229,34	8.042.490,64	10.057.432,29
PODER EXECUTIVO	2.105.220,70	5.156.967,71	5.131.658,50	0,60	2.130.529,31	3.138.119,94	14.145.934,59	6.731.937,59	6.449.334,55	2.792.229,34	8.042.490,64	10.173.019,95
SEC MUN DE AGRIC. A ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	13.635,88	848.601,78	846.463,38	0,00	15.774,28	7.235,82	927.115,21	779.546,76	779.546,76	33.383,33	121.420,94	137.195,22
SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	212.967,64	966.017,05	969.429,26	0,60	209.554,83	8.156,45	80.610,16	57.588,63	57.588,58	0,00	31.178,03	240.732,86
SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	197.602,17	194.817,75	238.583,63	0,00	153.836,29	9.621,96	79.115,22	38.248,00	33.748,00	0,00	54.989,18	208.825,47
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	5.662,00	3.953,05	3.953,05	0,00	5.662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.662,00
Secretaria de Gabinete e Ouvidoria	1.500,00	31.363,07	31.229,76	0,00	1.633,31	0,00	2.839,91	0,00	0,00	0,00	2.839,91	4.473,22
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	29.580,44	29.580,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Mun. de Ind. Comercio, Turis e Trabalho	0,00	17.395,00	17.395,00	0,00	0,00	16.190,00	31.832,54	28.434,54	0,00	0,00	48.022,54	48.022,54
Secretaria Mun. de Segurança Pública e Cidadania	0,00	43.689,54	42.705,33	0,00	984,21	0,00	529,10	500,00	500,00	0,00	29,10	1.013,31
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	137.051,47	128.776,53	127.654,36	0,00	138.173,64	3.982,21	14.522,44	0,00	0,00	0,00	18.504,65	156.678,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	16.073,27	73.215,11	73.215,10	0,00	16.073,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.073,28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	816.930,22	1.492.028,61	1.388.353,13	0,00	920.605,70	662.896,84	5.959.966,12	2.382.792,20	2.311.130,66	1.811.109,06	2.500.623,24	3.421.228,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	17.872,80	52.737,91	52.737,91	0,00	17.872,80	406.978,23	6.090,00	132.250,82	56.572,33	0,00	356.495,90	374.368,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	8.446,58	8.446,58	0,00	0,00	0,00	3.410,20	1.300,00	1.300,00	0,00	2.110,20	2.110,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	199.947,37	235.736,08	245.654,30	0,00	190.029,15	2.073.981,50	1.120.311,95	1.952.727,84	1.922.180,40	335.739,59	936.373,46	1.126.402,61
Secretaria Municipal de Planejamento	2.750,00	41.929,20	25.068,13	0,00	19.611,07	0,00	4.085.017,05	695.947,59	660.544,18	593.993,84	2.830.479,03	2.850.090,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	0,00	10.813,53	10.813,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	407.740,69	963.485,99	983.704,28	0,00	387.522,40	-50.923,07	1.834.453,69	662.601,21	626.223,64	18.003,52	1.139.303,46	1.526.825,86
SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	75.487,19	14.380,49	36.671,33	0,00	53.196,35	0,00	121,00	0,00	0,00	0,00	121,00	53.317,35
PODER LEGISLATIVO	-115.587,66	0,00	0,00	0,00	-115.587,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-115.587,66
Camara Municipal	-115.587,66	0,00	0,00	0,00	-115.587,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-115.587,66
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	438.282,02	438.255,22	0,00	26,80	-15.008,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.008,68	-14.981,88
PODER EXECUTIVO	0,00	438.282,02	438.255,22	0,00	26,80	-15.008,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.008,68	-14.981,88
SEC MUN DE AGRIC. A ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	7.223,62	7.223,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	8.829,23	8.802,43	0,00	26,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,80
SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	12.664,43	12.664,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
Secretaria de Gabinete e Ouvidoria	0,00	2.046,73	2.046,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	447,60	447,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Mun. de Ind. Comercio, Turis e Trabalho	0,00	5.841,59	5.841,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Mun. de Segurança Pública e Cidadania	0,00	16.563,19	16.563,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	5.605,31	5.605,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	4.549,49	4.549,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	298.279,49	298.279,49	0,00	0,00	-15.008,68	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.008,68	-15.008,68
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	1.881,63	1.881,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	360,60	360,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	5.179,67	5.179,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento	0,00	1.712,19	1.712,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	0,00	1.889,02	1.889,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	65.208,23	65.208,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (III) = (I + II):	**1.989.633,04**	**5.595.249,73**	**5.569.913,72**	**0,60**	**2.014.968,45**	**3.123.111,26**	**14.145.934,59**	**6.731.937,59**	**6.449.334,55**	**2.792.229,34**	**8.027.481,96**	**10.042.450,41**

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Emissão: 27/07/2022, às 08:27:43.

Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:08AB50E3

SECRETARIA DA FAZENDA
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Data:

CONSOLIDADO

Exercício de

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	265.143.077,98	265.143.077,98	47.181.058,52	17,79	133.756.781,25	50,45	131.386.296,73
RECEITAS CORRENTES	232.707.077,98	232.707.077,98	46.672.832,61	20,06	132.211.423,93	56,81	100.495.654,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	58.971.900,00	58.971.900,00	12.405.687,13	21,04	26.602.350,33	45,11	32.369.549,67
Impostos	45.496.000,00	45.496.000,00	10.331.064,16	22,71	19.056.102,05	41,89	26.439.897,95
Taxas	13.473.100,00	13.473.100,00	2.072.888,00	15,39	7.542.222,11	55,98	5.930.877,89
Contribuição de Melhoria	2.800,00	2.800,00	1.734,97	61,96	4.026,17	143,79	-1.226,17
CONTRIBUIÇÕES	7.513.000,00	7.513.000,00	1.477.826,70	19,67	3.831.179,19	50,99	3.681.820,81
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Púbica	7.513.000,00	7.513.000,00	1.477.826,70	19,67	3.831.179,19	50,99	3.681.820,81
RECEITA PATRIMONIAL	1.310.024,26	1.310.024,26	822.273,53	62,77	2.250.828,57	171,82	-940.804,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.310.024,26	1.310.024,26	803.128,40	61,31	2.211.557,57	168,82	-901.533,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	19.145,13	0,00	39.271,00	0,00	-39.271,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	647.490,00	143,89	-197.490,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	647.490,00	143,89	-197.490,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Data:

CONSOLIDADO

Exercício de

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.462.153,72	164.462.153,72	31.967.045,25	19,44	98.859.947,32	60,11	65.602.206,40
Transferências da União e de suas Entidades	80.376.153,72	80.376.153,72	14.653.172,13	18,23	42.593.638,61	52,99	37.782.515,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.086.000,00	41.086.000,00	8.042.177,62	19,57	27.050.737,90	65,84	14.035.262,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	43.000.000,00	43.000.000,00	9.271.695,50	21,56	29.215.570,81	67,94	13.784.429,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	19.628,52	0,00	-19.628,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	19.628,52	0,00	-19.628,52
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	32.436.000,00	32.436.000,00	508.225,91	1,57	1.545.357,32	4,76	30.890.642,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.300.000,00	14.300.000,00	508.225,91	3,55	1.445.357,32	10,11	12.854.642,68
Operações de Crédito - Mercado Interno	14.300.000,00	14.300.000,00	508.225,91	3,55	1.445.357,32	10,11	12.854.642,68
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.986.000,00	17.986.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,56	17.886.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.486.000,00	10.486.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,95	10.386.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Data:

CONSOLIDADO

Exercício de

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	265.143.077,98	265.143.077,98	47.181.058,52	17,79	133.756.781,25	50,45	131.386.296,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	265.143.077,98	265.143.077,98	47.181.058,52	17,79	133.756.781,25	50,45	131.386.296,73
DÉFICIT (VI)	----	----	----	----	0,00	----	----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	265.143.077,98	265.143.077,98	47.181.058,52	17,79	133.756.781,25	50,45	131.386.296,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	14.469.882,34	----	----	14.469.882,34	----	----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	----	----	----	----	----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	----	14.469.882,34	----	----	14.469.882,34	----	----

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Data:

CONSOLIDADO

Exercício de

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	244.975.627,98	271.394.765,01	62.788.823,20	144.171.492,39	127.223.272,62	48.478.988,06	120.497.038,97	150.897.726,04	113.736.523,15
DESPESAS CORRENTES	204.901.846,50	221.190.831,56	44.747.716,04	119.254.535,88	101.936.295,68	45.862.913,51	113.831.242,54	107.359.589,02	108.380.505,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.893.276,50	98.640.126,50	20.752.468,95	48.916.877,54	49.723.248,96	20.752.468,95	48.916.877,54	49.723.248,96	48.258.496,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.010.000,00	4.080.000,00	966.703,65	2.909.287,67	1.170.712,33	963.603,65	2.867.919,28	1.212.080,72	2.625.554,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.998.570,00	118.470.705,06	23.028.543,44	67.428.370,67	51.042.334,39	24.146.840,91	62.046.445,72	56.424.259,34	57.496.454,61
DESPESAS DE CAPITAL	39.573.781,48	49.703.933,45	18.041.107,16	24.916.956,51	24.786.976,94	2.616.074,55	6.665.796,43	43.038.137,02	5.356.017,61
INVESTIMENTOS	35.173.781,48	44.303.933,45	16.914.987,54	21.655.605,68	22.648.327,77	1.526.776,38	3.441.267,05	40.862.666,40	2.273.360,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.400.000,00	5.400.000,00	1.126.119,62	3.261.350,83	2.138.649,17	1.089.298,17	3.224.529,38	2.175.470,62	3.082.657,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	----	----	500.000,00	----	----	500.000,00	----
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	19.667.450,00	18.779.700,00	1.901.995,18	8.291.686,05	10.488.013,95	1.537.047,96	7.926.738,83	10.852.961,17	7.160.092,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS)(X) = (VIII + IX)	264.643.077,98	290.174.465,01	64.690.818,38	152.463.178,44	137.711.286,57	50.016.036,02	128.423.777,80	161.750.687,21	120.896.615,67
AMORTIZAÇÃO DA DIV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	264.643.077,98	290.174.465,01	64.690.818,38	152.463.178,44	137.711.286,57	50.016.036,02	128.423.777,80	161.750.687,21	120.896.615,67
SUPERÁVIT (XIII)	----	----	----	0,00	----	----	5.333.003,45	----	12.860.165,58
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	264.643.077,98	290.174.465,01	64.690.818,38	152.463.178,44	----	50.016.036,02	133.756.781,25	----	133.756.781,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----

MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

Data:

CONSOLIDADO

Exercício de

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO - JUNHO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	19.667.450,00	18.779.700,00	1.901.995,18	8.291.686,05	10.488.013,95	1.537.047,96	7.926.738,83	10.852.961,17	7.160.092,52	364.947,22
DESPESAS CORRENTES	11.467.450,00	12.579.700,00	1.591.391,51	5.359.937,10	7.219.762,90	1.537.047,96	5.305.593,55	7.274.106,45	4.538.947,24	54.343,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.889.450,00	7.313.850,00	1.018.294,30	2.809.174,90	4.504.675,10	1.018.294,30	2.809.174,90	4.504.675,10	2.301.905,42	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.820.000,00	1.780.000,00	54.343,55	994.501,22	785.498,78	0,00	940.157,67	839.842,33	940.157,67	54.343,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.758.000,00	3.485.850,00	518.753,66	1.556.260,98	1.929.589,02	518.753,66	1.556.260,98	1.929.589,02	1.296.884,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.200.000,00	6.200.000,00	310.603,67	2.931.748,95	3.268.251,05	0,00	2.621.145,28	3.578.854,72	2.621.145,28	310.603,67
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.200.000,00	6.200.000,00	310.603,67	2.931.748,95	3.268.251,05	0,00	2.621.145,28	3.578.854,72	2.621.145,28	310.603,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	----	----	0,00	----	----	0,00	----	----

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Emissão: 28/07/2022, às 16:47:25.
Nota(s) Explicativa(s):

Publicado por:
Rafael Henrique Agner
Código Identificador:E2790C37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO														
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
7/2.021 A 6/2.022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)	R$ 1,00													
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.622.168,39	2.116.687,25	2.375.327,84	2.907.997,19	2.528.691,95	3.364.091,26	2.510.950,91	2.943.401,66	2.842.227,25	2.618.607,82	3.075.822,46	2.933.352,76	32.839.326,74	32.427.668,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.223,34	85.819,21	222.684,66	72.079,31	108.316,95	197.072,19	56.634,90	83.569,71	154.948,24	181.587,79	180.045,17	110.832,64	1.564.814,11	1.626.500,00
IPTU	17.703,06	12.966,03	12.820,14	10.784,80	4.577,06	8.896,47	5.471,74	6.350,97	25.197,80	54.838,20	37.479,91	14.106,70	211.192,88	260.000,00
ISS	12.102,93	12.864,06	11.012,57	8.743,14	10.911,99	16.914,65	10.185,07	12.099,50	17.919,68	19.102,50	21.643,47	16.364,97	169.864,53	174.000,00
ITBI	18.803,37	4.873,53	139.434,93	6.112,56	41.959,70	72.267,49	0,00	3.697,49	11.783,29	16.735,96	3.989,49	11.247,84	330.905,65	409.000,00
IRRF	50.161,59	48.158,76	48.924,92	38.730,65	47.496,73	92.868,72	35.191,08	51.706,52	62.461,84	49.507,35	89.730,67	58.466,38	673.405,21	540.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.452,39	6.956,83	10.492,10	7.708,16	3.371,47	6.124,86	5.787,01	9.715,23	37.585,63	41.403,78	27.201,63	10.646,75	179.445,84	243.500,00
Contribuições	34.908,01	35.961,76	37.166,65	39.265,02	40.505,88	40.963,19	40.512,17	40.084,71	37.867,91	49.271,97	34.843,31	34.752,68	466.103,26	479.000,00
Receita Patrimonial	9.572,68	12.443,33	14.687,69	19.807,41	25.172,90	37.115,69	34.620,12	42.611,69	55.935,98	48.859,07	62.979,65	56.784,75	420.590,96	52.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	9.414,40	12.284,54	14.471,69	19.588,44	25.016,15	37.115,69	34.403,96	42.505,94	55.830,23	48.753,32	62.873,90	56.666,43	418.924,69	50.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	158,28	158,79	216,00	218,97	156,75	0,00	216,16	105,75	105,75	105,75	105,75	118,32	1.666,27	2.100,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	868,76	897,41	437,62	429,61	572,80	372,33	0,00	0,00	0,00	0,00	185,37	0,00	3.763,90	60.300,00
Transferências Correntes	2.231.008,36	1.975.597,82	2.100.006,91	2.775.747,40	2.353.675,32	3.084.299,30	2.379.074,74	2.777.030,98	2.593.237,02	2.338.370,23	2.796.295,94	2.730.435,89	30.134.779,91	30.209.668,30
Cota-Parte do FPM	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	14.470.379,21	15.850.000,00
Cota-Parte do ICMS	409.672,93	470.208,00	487.676,58	421.015,61	575.779,43	509.318,76	458.504,97	443.447,06	575.883,69	473.969,86	570.673,60	470.102,15	5.866.252,64	6.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	18.905,01	9.810,41	12.086,43	8.656,34	7.405,75	11.958,82	143.719,22	75.449,26	69.593,45	77.192,21	55.790,55	31.538,22	522.105,67	750.000,00
Cota-Parte do ITR	641,81	2.092,58	18.304,15	784.906,12	99.564,56	46.200,28	23.377,70	90.282,06	19.078,18	54.966,67	13.237,62	37.829,00	1.190.480,73	750.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	7.068,79	5.944,25	7.072,72	7.280,05	6.974,19	7.130,09	6.750,36	6.074,17	6.881,41	6.998,59	3.720,71	5.249,52	77.144,85	110.000,00
Transferências do FUNDEB	252.984,15	271.584,85	314.859,88	299.047,46	301.326,44	390.651,80	418.473,12	345.873,11	384.935,78	348.146,67	369.134,82	320.493,04	4.017.511,12	3.620.000,00
Outras Transferências Correntes	272.660,58	201.291,69	463.151,96	366.879,23	209.404,28	402.245,35	136.761,46	152.688,67	528.555,10	181.892,53	454.193,79	621.181,05	3.990.905,69	2.629.668,30
Outras Receitas Correntes	234.587,24	5.967,72	344,31	668,44	448,10	4.268,56	108,98	104,57	238,10	518,76	1.473,02	546,80	249.274,60	0,00
DEDUÇÕES (II)	249.243,09	300.544,21	264.398,97	421.964,10	368.588,89	354.324,02	364.768,00	455.693,81	335.949,20	361.666,16	394.593,41	357.752,34	4.229.486,20	4.180.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	249.243,09	300.544,21	264.398,97	421.964,10	368.588,89	354.324,02	364.768,00	455.693,81	335.949,20	361.666,16	394.593,41	357.752,34	4.229.486,20	4.180.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.372.925,30**	**1.816.143,04**	**2.110.928,87**	**2.486.033,09**	**2.160.103,06**	**3.009.767,24**	**2.146.182,91**	**2.487.707,85**	**2.506.278,05**	**2.256.941,66**	**2.681.229,05**	**2.575.600,42**	**28.609.840,54**	**28.247.668,30**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	100.000,00	0,00	300.000,00	200.000,00	0,00	12.972,72	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	450.000,00	1.362.972,72	300.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.272.925,30**	**1.816.143,04**	**1.810.928,87**	**2.286.033,09**	**2.160.103,06**	**2.996.794,52**	**2.146.182,91**	**2.487.707,85**	**2.206.278,05**	**2.256.941,66**	**2.681.229,05**	**2.125.600,42**	**27.246.867,82**	**27.947.668,30**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.272.925,30**	**1.816.143,04**	**1.810.928,87**	**2.286.033,09**	**2.160.103,06**	**2.996.794,52**	**2.146.182,91**	**2.487.707,85**	**2.206.278,05**	**2.256.941,66**	**2.681.229,05**	**2.125.600,42**	**27.246.867,82**	**27.947.668,30**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 11h e 06m.														

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:1D448F91

CONTABILIDADE MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**												
	LÍQUIDADAS												**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.233.273,96	903.365,69	890.369,06	854.002,39	899.067,94	1.407.632,02	881.785,85	995.406,67	997.935,76	931.800,09	999.919,61	1.068.198,88	12.062.757,92	0,00
Pessoal Ativo	1.230.604,99	901.692,34	888.695,71	852.435,00	897.500,55	1.405.261,96	880.112,50	993.733,32	996.262,41	930.126,74	998.062,86	1.066.342,13	12.040.830,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.115.432,83	790.543,83	779.569,59	745.645,40	791.144,71	1.192.034,41	768.689,40	881.474,04	879.488,62	818.420,48	879.461,56	940.935,05	10.582.839,92	0,00
Obrigações Patronais	115.172,16	111.148,51	109.126,12	106.789,60	106.355,84	213.227,55	111.423,10	112.259,28	116.773,79	111.706,26	118.601,30	125.407,08	1.457.990,59	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	2.668,97	1.673,35	1.673,35	1.567,39	1.567,39	2.370,06	1.673,35	1.673,35	1.673,35	1.673,35	1.856,75	1.856,75	21.927,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	2.668,97	1.673,35	1.673,35	1.567,39	1.567,39	2.370,06	1.673,35	1.673,35	1.673,35	1.673,35	1.856,75	1.856,75	21.927,41	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.233.273,96	903.365,69	890.369,06	854.002,39	899.067,94	1.407.632,02	881.785,85	995.406,67	997.935,76	931.800,09	999.919,61	1.068.198,88	12.062.757,92	0,00

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.609.840,54	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.362.972,72	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	27.246.867,82	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**12.062.757,92**	**44,27**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.713.308,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.977.643,19	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	13.241.977,76	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 13h e 27m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

RAQUEL TEIXEIRA CARDIA
Contadora CRC-PR 060.915/O-0

MARLENE MORAES CRUZ SOARES
Controle Interno

MAURO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Teixeira Cardia
Código Identificador:846FAEA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JAN-JUN 2022

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.021 A 6/2.022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.351.912,08	7.802.993,92	8.330.118,28	8.106.716,49	9.200.706,99	11.102.121,71	10.918.294,76	10.207.393,52	10.671.153,14	9.491.818,54	13.222.234,18	9.405.651,07	116.811.114,68	95.102.651,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	842.796,08	979.268,52	792.499,58	751.789,05	1.023.245,80	1.060.909,39	723.342,95	725.457,35	725.644,58	924.221,37	3.019.340,88	1.051.117,58	12.619.633,13	11.688.200,00
IPTU	166.463,81	171.638,80	141.825,45	155.433,61	140.273,66	156.669,30	81.395,53	108.847,16	98.161,41	335.869,38	2.258.149,98	254.292,29	4.069.020,38	4.094.000,00
ISS	272.720,69	263.661,71	268.260,35	261.361,72	299.303,45	294.189,17	258.207,82	247.628,38	231.422,59	247.080,50	240.127,68	288.535,59	3.172.499,65	2.761.400,00
ITBI	146.720,25	318.485,61	167.965,64	104.933,17	352.950,36	260.205,64	85.401,85	70.174,17	123.306,21	90.096,37	230.703,03	218.829,90	2.169.772,20	1.800.200,00
IRRF	181.139,20	150.814,32	152.101,66	145.865,94	169.127,29	277.665,27	184.734,24	162.866,60	206.473,88	192.367,82	238.432,64	241.621,58	2.303.210,44	1.622.100,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	75.752,13	74.668,08	62.346,48	84.194,61	61.591,04	72.180,01	113.603,51	135.941,04	66.280,49	58.807,30	51.927,55	47.838,22	905.130,46	1.410.500,00
Contribuições	415.574,31	417.866,31	415.314,83	415.575,84	411.066,56	662.738,54	429.600,70	449.193,92	441.622,12	485.406,53	509.401,30	469.778,33	5.523.139,29	5.047.500,00
Receita Patrimonial	82.735,43	118.086,18	278.620,51	138.777,31	719.587,68	589.217,41	772.220,33	552.009,49	1.312.869,47	558.550,59	787.495,08	423.759,31	6.333.928,79	2.543.649,57
Rendimentos de Aplicação Financeira	69.980,57	104.354,53	265.438,86	125.595,66	706.406,03	576.156,36	759.588,68	538.892,44	1.298.854,92	545.748,04	773.626,28	410.642,26	6.175.284,63	2.388.649,57
Outras Receitas Patrimoniais	12.754,86	13.731,65	13.181,65	13.181,65	13.181,65	13.061,05	12.631,65	13.117,05	14.014,55	12.802,55	13.868,80	13.117,05	158.644,16	155.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.770,89	2.439,35	7.734,98	1.072,93	1.736,18	977,42	2.788,49	1.743,00	2.681,35	2.249,30	3.306,86	4.569,70	33.070,45	25.000,00
Transferências Correntes	6.991.919,03	6.187.575,14	6.818.579,63	6.791.373,49	7.016.292,12	8.759.512,11	8.974.646,67	8.450.125,46	8.167.317,03	7.496.882,19	8.885.452,29	7.436.241,55	91.975.916,71	75.647.701,83
Cota-Parte do FPM	2.961.175,23	2.367.554,06	1.859.328,76	2.071.912,72	2.690.848,25	4.005.853,14	2.780.138,46	3.880.838,86	2.352.721,97	2.788.808,65	3.102.271,31	2.902.766,83	33.764.218,24	27.840.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.699.932,17	1.961.271,18	2.028.756,43	1.758.244,32	2.389.188,78	2.113.411,15	1.972.403,52	1.910.820,34	2.481.491,76	2.042.343,52	2.459.041,53	2.025.677,51	24.842.582,21	22.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	155.560,48	132.566,34	105.085,84	101.114,55	92.646,86	121.362,52	1.931.324,35	654.990,30	656.476,79	573.754,22	574.282,67	223.133,14	5.322.298,06	3.900.000,00
Cota-Parte do ITR	4.992,25	3.028,25	49.030,32	638.146,79	58.989,65	76.595,24	24.867,40	19.687,76	2.694,06	41.441,83	4.742,06	4.264,38	928.479,99	1.000.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	29.331,86	14.515,99	24.198,84	18.962,60	28.939,27	29.586,17	28.357,41	26.173,66	29.652,07	30.157,01	16.032,61	22.620,22	298.527,71	310.000,00
Transferências do FUNDEB	962.375,87	1.033.134,66	1.197.756,99	1.137.605,04	1.146.274,59	1.483.676,37	1.643.004,30	1.358.233,22	1.511.630,99	1.367.161,33	1.449.581,20	1.258.566,26	15.549.000,82	13.007.103,85
Outras Transferências Correntes	1.178.551,17	675.504,66	1.554.422,45	1.065.387,47	609.404,72	929.027,52	594.551,23	599.381,32	1.132.649,39	653.215,63	1.279.500,91	999.213,21	11.270.809,68	7.590.597,98
Outras Receitas Correntes	17.116,34	97.758,42	17.368,75	8.127,87	28.778,65	28.766,84	15.695,62	28.864,30	21.018,59	24.508,56	17.237,77	20.184,60	325.426,31	150.600,00
DEDUÇÕES (II)	1.042.304,91	1.201.390,53	1.267.164,57	1.203.326,91	1.912.818,39	1.960.418,13	2.204.013,68	1.945.086,51	2.488.493,12	1.761.517,46	2.057.362,14	1.491.490,86	20.535.387,21	16.009.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	13.340,17	13.340,17	13.340,17	0,00	26.680,34	26.680,34	13.340,17	13.340,17	14.695,42	14.695,42	14.695,42	14.695,42	178.843,21	110.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	273.035,43	292.263,23	440.544,38	285.650,74	834.015,48	906.941,00	251.923,25	275.685,87	289.326,91	291.598,15	294.114,43	293.709,78	4.728.808,65	3.022.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.332,06	357.558,32	1.079.863,48	359.922,86	517.278,25	147.393,26	3.053.348,23	2.315.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	755.929,31	895.787,13	813.280,02	917.676,17	1.052.122,57	1.026.796,79	1.347.418,20	1.298.502,15	1.104.607,31	1.095.301,03	1.231.274,04	1.035.692,40	12.574.387,12	10.562.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**7.309.607,17**	**6.601.603,39**	**7.062.953,71**	**6.903.389,58**	**7.287.888,60**	**9.141.703,58**	**8.714.281,08**	**8.262.307,01**	**8.182.660,02**	**7.730.301,08**	**11.164.872,04**	**7.914.160,21**	**96.275.727,47**	**79.093.651,40**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	622.167,00	0,00	693.600,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	300.000,00	2.265.767,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**6.687.440,17**	**6.601.603,39**	**6.369.353,71**	**6.453.389,58**	**7.287.888,60**	**9.141.703,58**	**8.714.281,08**	**8.262.307,01**	**7.982.660,02**	**7.730.301,08**	**11.164.872,04**	**7.614.160,21**	**94.009.960,47**	**79.093.651,40**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**6.687.440,17**	**6.601.603,39**	**6.369.353,71**	**6.453.389,58**	**7.287.888,60**	**9.141.703,58**	**8.714.281,08**	**8.262.307,01**	**7.982.660,02**	**7.730.301,08**	**11.164.872,04**	**7.614.160,21**	**94.009.960,47**	**79.093.651,40**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 08h e 21m.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora Crc 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:0929172B

MUNICÍPIO DE ASTORGA DEPARTAMENTO FINANCEIRO
RREO - DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO JAN-JUN 2022

PODER EXECUTIVO													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A JUNHO 2.022/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO													
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**25.145,81**	**890.364,80**	**890.964,20**	**0,00**	**24.546,41**	**370.000,00**	**4.242.707,09**	**3.497.577,05**	**3.497.577,05**	**120.828,47**	**994.301,57**		**1.018.847,98**
PODER EXECUTIVO	25.145,81	890.364,80	890.964,20	0,00	24.546,41	370.000,00	4.242.707,09	3.497.577,05	3.497.577,05	120.828,47	994.301,57		1.018.847,98
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**244.918,79**	**244.918,79**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	244.918,79	244.918,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**25.145,81**	**1.135.283,59**	**1.135.882,99**	**0,00**	**24.546,41**	**370.000,00**	**4.242.707,09**	**3.497.577,05**	**3.497.577,05**	**120.828,47**	**994.301,57**		**1.018.847,98**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, emitido em 27/jul/2022 as 09h e 33m.													

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Prefeito

MONICA APARECIDA CARRIEL
Contadora CRC 045105/O-5

JONATHAS CESAR DOS SANTOS
Controlador Interno

Publicado por:
Monica Aparecida Carriel
Código Identificador:69338F4C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY														
PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2021 A JUNHO/2022														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM	62.784,60	62.925,77	62.194,62	62.125,77	62.094,75	81.950,58	69.898,15	66.762,07	66.762,07	66.762,07	66.762,07	67.483,75	798.506,27	0,00

PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo	62.784,60	62.925,77	62.194,62	62.125,77	62.094,75	81.950,58	69.898,15	66.762,07	66.762,07	66.762,07	66.762,07	67.483,75	798.506,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	52.406,57	52.484,69	51.816,59	51.776,20	51.745,18	69.112,22	58.561,80	55.839,51	55.839,51	55.839,51	55.839,51	56.470,14	667.731,43	0,00
Obrigações Patronais	10.378,03	10.441,08	10.378,03	10.349,57	10.349,57	12.838,36	11.336,35	10.922,56	10.922,56	10.922,56	10.922,56	11.013,61	130.774,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	62.784,60	62.925,77	62.194,62	62.125,77	62.094,75	81.950,58	69.898,15	66.762,07	66.762,07	66.762,07	66.762,07	67.483,75	798.506,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.749.394,23	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	650.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	29.099.394,23	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**798.506,27**	**2,74**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.745.963,65	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.658.665,47	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.571.367,29	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 08h e 21m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALESSANDRO THIESEN
Presidente Da Camara

ELAINE SALETE DA ROCHA
Contadora-CRC/PR- 072320-O

ANA MARIA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:C904C827

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
DEMONSTRATIVO DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.022

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	360.154,47	0,00	0,00	0,00	0,00	360.154,47	0,00	0,00	360.154,47
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	360.154,47	0,00	0,00	0,00	0,00	360.154,47	0,00	0,00	360.154,47
TOTAL (III) = (I + II)	360.154,47	0,00	0,00	0,00	0,00	360.154,47	0,00	0,00	360.154,47
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 27/jul/2022 as 08h e 26m.									

ALESSANDRO THIESEN
Presidente Da Camara

ELAINE SALETE DA ROCHA
Contadora-CRC/PR- 072320-O

ANA MARIA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:8B5F65F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	102.711.300,00	109.336.693,16	19.709.716,99	49.345.319,88	59.991.373,28	19.875.775,68	49.152.313,47	60.184.379,69	45.721.415,28
DESPESAS CORRENTES	92.325.600,00	93.968.731,26	14.802.700,65	41.082.462,20	52.886.269,06	14.968.759,34	40.889.455,79	53.079.275,47	39.534.951,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	52.123.380,00	50.882.840,92	7.637.811,36	22.836.281,74	28.046.559,18	7.637.811,36	22.836.281,74	28.046.559,18	22.804.498,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	611.000,00	611.000,00	153.352,63	425.177,71	185.822,29	153.352,63	425.177,71	185.822,29	425.177,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.591.220,00	42.474.890,34	7.011.536,66	17.821.002,75	24.653.887,59	7.177.595,35	17.627.996,34	24.846.894,00	16.305.275,38
DESPESAS DE CAPITAL	9.824.700,00	15.116.961,90	4.907.016,34	8.262.857,68	6.854.104,22	4.907.016,34	8.262.857,68	6.854.104,22	6.186.463,81
INVESTIMENTOS	8.329.700,00	13.621.961,90	4.668.679,18	7.578.225,64	6.043.736,26	4.668.679,18	7.578.225,64	6.043.736,26	5.501.831,77
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.495.000,00	1.495.000,00	238.337,16	684.632,04	810.367,96	238.337,16	684.632,04	810.367,96	684.632,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	561.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	561.000,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	5.588.700,00	5.631.700,00	626.824,98	1.883.055,13	3.748.644,87	626.824,98	1.883.055,13	3.748.644,87	1.883.055,13
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	108.300.000,00	114.968.393,16	20.336.541,97	51.228.375,01	63.740.018,15	20.502.600,66	51.035.368,60	63.933.024,56	47.604.470,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	108.300.000,00	114.968.393,16	20.336.541,97	51.228.375,01	63.740.018,15	20.502.600,66	51.035.368,60	63.933.024,56	47.604.470,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	3.579.890,14	16.234.201,97	(16.234.201,97)	3.413.831,45	16.427.208,38	(16.427.208,38)	19.858.106,57
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	108.300.000,00	114.968.393,16	23.916.432,11	67.462.576,98	47.505.816,18	23.916.432,11	67.462.576,98	47.505.816,18	67.462.576,98

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6B9B2C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	102.711.300,00	109.336.693,16	19.709.716,99	49.345.319,88	96,32	59.991.373,28	19.875.775,68	49.152.313,47	96,31	60.184.379,69
LEGISLATIVA	6.050.000,00	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00	6.050.000,00
ADMINISTRAÇÃO	11.035.000,00	11.055.000,00	1.692.365,79	4.930.682,85	9,62	6.124.317,15	1.656.361,61	4.889.600,84	9,58	6.165.399,16
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	50.000,00	7.687,43	32.249,02	0,06	17.750,98	7.488,75	32.050,34	0,06	17.949,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.449.400,00	6.668.844,27	1.733.075,94	3.853.599,71	7,52	2.815.244,56	1.826.588,28	3.834.431,83	7,51	2.834.412,44
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.500.000,00	8.500.000,00	1.514.681,34	4.475.526,39	8,74	4.024.473,61	1.514.681,34	4.475.526,39	8,77	4.024.473,61
SAÚDE	24.581.200,00	26.499.423,52	4.735.842,49	11.732.873,99	22,90	14.766.549,53	4.746.536,99	11.635.828,87	22,80	14.863.594,65
EDUCAÇÃO	22.509.300,00	22.729.900,72	4.121.852,89	10.624.853,66	20,74	12.105.047,06	4.105.064,02	10.594.039,04	20,76	12.135.861,68
CULTURA	931.000,00	991.000,00	91.580,87	255.382,81	0,50	735.617,19	91.609,18	255.363,36	0,50	735.636,64
URBANISMO	9.384.800,00	11.428.083,49	1.946.909,54	5.320.912,45	10,39	6.107.171,04	1.995.507,56	5.320.015,80	10,42	6.108.067,69
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.699.800,00	1.918.550,00	470.122,25	964.891,43	1,88	953.658,57	496.864,46	964.482,53	1,89	954.067,47
AGRICULTURA	2.194.900,00	2.456.289,03	532.718,78	1.095.667,96	2,14	1.360.621,07	533.237,14	1.095.419,21	2,15	1.360.869,82
INDÚSTRIA	124.900,00	124.900,00	4.859,86	39.073,37	0,08	85.826,63	5.726,13	39.073,37	0,08	85.826,63
TRANSPORTE	4.510.000,00	4.985.940,45	1.422.943,12	2.592.456,14	5,06	2.393.484,31	1.432.740,77	2.591.299,79	5,08	2.394.640,66
DESPORTO E LAZER	2.050.000,00	2.445.000,00	782.711,83	1.656.897,84	3,23	788.102,16	793.131,93	1.656.785,84	3,25	788.214,16
ENCARGOS ESPECIAIS	3.050.000,00	3.132.761,68	652.364,86	1.770.252,26	3,46	1.362.509,42	670.237,52	1.768.396,26	3,47	1.364.365,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	561.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.588.700,00	5.631.700,00	626.824,98	1.883.055,13	3,68	3.748.644,87	626.824,98	1.883.055,13	3,69	3.748.644,87
TOTAL III = (I + II)	108.300.000,00	114.968.393,16	20.336.541,97	51.228.375,01	100,00	63.740.018,15	20.502.600,66	51.035.368,60	100,00	63.933.024,56

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:0B7947F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	102.711.300,00	109.336.693,16	19.709.716,99	49.345.319,88	96,32	59.991.373,28	19.875.775,68	49.152.313,47	96,31	60.184.379,69
LEGISLATIVA	6.050.000,00	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00	6.050.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	6.050.000,00	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00	6.050.000,00	0,00	0,00	0,00	6.050.000,00
ADMINISTRAÇÃO	11.035.000,00	11.055.000,00	1.692.365,79	4.930.682,85	9,62	6.124.317,15	1.656.361,61	4.889.600,84	9,58	6.165.399,16
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	910.000,00	860.000,00	107.503,10	284.808,10	0,56	575.191,90	107.684,04	284.716,35	0,56	575.283,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.405.000,00	7.480.000,00	1.154.588,27	3.368.987,78	6,58	4.111.012,22	1.118.403,15	3.327.997,52	6,52	4.152.002,48
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.135.000,00	1.130.000,00	168.844,24	500.707,32	0,98	629.292,68	168.844,24	500.707,32	0,98	629.292,68
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	750.000,00	750.000,00	90.551,58	296.033,43	0,58	453.966,57	90.551,58	296.033,43	0,58	453.966,57
COMUNICAÇÃO SOCIAL	835.000,00	835.000,00	170.878,60	480.146,22	0,94	354.853,78	170.878,60	480.146,22	0,94	354.853,78
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	50.000,00	7.687,43	32.249,02	0,06	17.750,98	7.488,75	32.050,34	0,06	17.949,66
POLICIAMENTO	30.000,00	50.000,00	7.687,43	32.249,02	0,06	17.750,98	7.488,75	32.050,34	0,06	17.949,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.449.400,00	6.668.844,27	1.733.075,94	3.853.599,71	7,52	2.815.244,56	1.826.588,28	3.834.431,83	7,51	2.834.412,44
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.380.000,00	3.821.351,08	892.203,25	2.149.531,02	4,20	1.671.820,06	971.526,67	2.147.782,34	4,21	1.673.568,74
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	89.900,00	84.500,00	7.723,74	12.956,30	0,03	71.543,70	8.061,36	12.956,30	0,03	71.543,70
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	49.900,00	49.900,00	0,00	0,00	0,00	49.900,00	0,00	0,00	0,00	49.900,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	279.800,00	332.800,00	8.136,54	88.213,68	0,17	244.586,32	8.136,54	88.213,68	0,17	244.586,32
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.649.800,00	2.380.293,19	825.012,41	1.602.898,71	3,13	777.394,48	838.863,71	1.585.479,51	3,11	794.813,68
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.500.000,00	8.500.000,00	1.514.681,34	4.475.526,39	8,74	4.024.473,61	1.514.681,34	4.475.526,39	8,77	4.024.473,61
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	8.500.000,00	8.500.000,00	1.514.681,34	4.475.526,39	8,74	4.024.473,61	1.514.681,34	4.475.526,39	8,77	4.024.473,61
SAÚDE	24.581.200,00	26.499.423,52	4.735.842,49	11.732.873,99	22,90	14.766.549,53	4.746.536,99	11.635.828,87	22,80	14.863.594,65
ADMINISTRAÇÃO GERAL	294.900,00	299.900,00	18.548,16	59.877,72	0,12	240.022,28	18.548,16	59.877,72	0,12	240.022,28
ATENÇÃO BÁSICA	18.900.300,00	20.018.143,60	3.820.945,33	9.533.134,21	18,61	10.485.009,39	3.830.971,13	9.436.089,09	18,49	10.582.054,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.790.000,00	4.858.919,00	787.304,88	1.817.333,07	3,55	3.041.585,93	787.304,88	1.817.333,07	3,56	3.041.585,93
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.000.000,00	700.000,00	15.501,70	34.092,54	0,07	665.907,46	16.170,40	34.092,54	0,07	665.907,46
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	157.000,00	183.460,92	25.267,45	66.177,61	0,13	117.283,31	25.267,45	66.177,61	0,13	117.283,31
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	439.000,00	439.000,00	68.274,97	222.258,84	0,43	216.741,16	68.274,97	222.258,84	0,44	216.741,16
EDUCAÇÃO	22.509.300,00	22.729.900,72	4.121.852,89	10.624.853,66	20,74	12.105.047,06	4.105.064,02	10.594.039,04	20,76	12.135.861,68
ADMINISTRAÇÃO GERAL	704.000,00	757.674,00	140.552,80	419.762,63	0,82	337.911,37	122.918,48	397.228,31	0,78	360.445,69
ENSINO FUNDAMENTAL	10.498.900,00	10.757.714,52	2.265.338,40	5.620.819,45	10,97	5.136.895,07	2.263.466,33	5.613.700,65	11,00	5.144.013,87
ENSINO SUPERIOR	300.000,00	300.000,00	56.640,00	141.600,00	0,28	158.400,00	56.640,00	141.600,00	0,28	158.400,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.691.600,00	10.624.712,20	1.615.705,94	4.333.331,51	8,46	6.291.380,69	1.618.877,96	4.332.624,51	8,49	6.292.087,69
EDUCAÇÃO ESPECIAL	314.800,00	289.800,00	43.615,75	109.340,07	0,21	180.459,93	43.161,25	108.885,57	0,21	180.914,43
CULTURA	931.000,00	991.000,00	91.580,87	255.382,81	0,50	735.617,19	91.609,18	255.363,36	0,50	735.636,64
DIFUSÃO CULTURAL	931.000,00	991.000,00	91.580,87	255.382,81	0,50	735.617,19	91.609,18	255.363,36	0,50	735.636,64
URBANISMO	9.384.800,00	11.428.083,49	1.946.909,54	5.320.912,45	10,39	6.107.171,04	1.995.507,56	5.320.015,80	10,42	6.108.067,69
ADMINISTRAÇÃO GERAL	159.900,00	164.900,00	21.255,82	62.640,94	0,12	102.259,06	21.255,82	62.640,94	0,12	102.259,06
INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.510.000,00	8.381.892,33	1.447.173,64	3.872.594,53	7,56	4.509.297,80	1.448.467,68	3.872.552,28	7,59	4.509.340,05
SERVIÇOS URBANOS	2.714.900,00	2.881.291,16	478.480,08	1.385.676,98	2,70	1.495.614,18	525.784,06	1.384.822,58	2,71	1.496.468,58
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.699.800,00	1.918.550,00	470.122,25	964.891,43	1,88	953.658,57	496.864,46	964.482,53	1,89	954.067,47
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	150.000,00	150.000,00	37.251,85	77.240,95	0,15	72.759,05	37.563,14	77.240,95	0,15	72.759,05
CONTROLE AMBIENTAL	1.549.800,00	1.768.550,00	432.870,40	887.650,48	1,73	880.899,52	459.301,32	887.241,58	1,74	881.308,42
AGRICULTURA	2.194.900,00	2.456.289,03	532.718,78	1.095.667,96	2,14	1.360.621,07	533.237,14	1.095.419,21	2,15	1.360.869,82
EXTENSÃO RURAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	2.164.900,00	2.426.289,03	532.718,78	1.095.667,96	2,14	1.330.621,07	533.237,14	1.095.419,21	2,15	1.330.869,82
INDÚSTRIA	124.900,00	124.900,00	4.859,86	39.073,37	0,08	85.826,63	5.726,13	39.073,37	0,08	85.826,63
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	124.900,00	124.900,00	4.859,86	39.073,37	0,08	85.826,63	5.726,13	39.073,37	0,08	85.826,63
TRANSPORTE	4.510.000,00	4.985.940,45	1.422.943,12	2.592.456,14	5,06	2.393.484,31	1.432.740,77	2.591.299,79	5,08	2.394.640,66
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.510.000,00	4.985.940,45	1.422.943,12	2.592.456,14	5,06	2.393.484,31	1.432.740,77	2.591.299,79	5,08	2.394.640,66
DESPORTO E LAZER	2.050.000,00	2.445.000,00	782.711,83	1.656.897,84	3,23	788.102,16	793.131,93	1.656.785,84	3,25	788.214,16
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.050.000,00	2.445.000,00	782.711,83	1.656.897,84	3,23	788.102,16	793.131,93	1.656.785,84	3,25	788.214,16
ENCARGOS ESPECIAIS	3.050.000,00	3.132.761,68	652.364,86	1.770.252,26	3,46	1.362.509,42	670.237,52	1.768.396,26	3,47	1.364.365,42

SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.100.000,00	2.100.000,00	391.689,79	1.109.809,75	2,17	990.190,25	391.689,79	1.109.809,75	2,17	990.190,25
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	950.000,00	1.032.761,68	260.675,07	660.442,51	1,29	372.319,17	278.547,73	658.586,51	1,29	374.175,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	561.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	561.000,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00	0,00	0,00	0,00	251.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.588.700,00	5.631.700,00	626.824,98	1.883.055,13	3,68	3.748.644,87	626.824,98	1.883.055,13	3,69	3.748.644,87
TOTAL III = (I + II)	108.300.000,00	114.968.393,16	20.336.541,97	51.228.375,01	100,00	63.740.018,15	20.502.600,66	51.035.368,60	100,00	63.933.024,56

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:3A99545A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	105.750.000,00	108.871.630,34	23.278.280,23	21,38	65.547.429,03	60,21	43.324.201,31
RECEITAS CORRENTES	105.740.100,00	106.625.206,97	22.162.156,41	20,79	63.291.834,33	59,36	43.333.372,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.940.900,00	12.940.900,00	3.424.645,37	26,46	7.198.536,24	55,63	5.742.363,76
IMPOSTOS	10.361.400,00	10.361.400,00	2.581.189,09	24,91	5.457.471,68	52,67	4.903.928,32
TAXAS	2.419.500,00	2.419.500,00	842.011,13	34,80	1.730.893,57	71,54	688.606,43
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	160.000,00	160.000,00	1.445,15	0,90	10.170,99	6,36	149.829,01
CONTRIBUIÇÕES	4.505.000,00	4.505.000,00	1.081.268,26	24,00	3.160.733,62	70,16	1.344.266,38
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.215.000,00	2.215.000,00	639.646,87	28,88	1.922.883,88	86,81	292.116,12
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	2.290.000,00	2.290.000,00	441.621,39	19,28	1.237.849,74	54,05	1.052.150,26
RECEITA PATRIMONIAL	1.752.000,00	1.758.406,32	942.375,66	53,59	4.488.096,32	255,24	(2.729.690,00)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	92.000,00	92.000,00	22.741,30	24,72	45.374,53	49,32	46.625,47
VALORES MOBILIÁRIOS	1.659.000,00	1.665.406,32	919.634,36	55,22	4.442.721,79	266,77	(2.777.315,47)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	50,00	1,52	3.250,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	50,00	1,52	3.250,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.300,00	50.300,00	5.974,86	11,88	17.322,88	34,44	32.977,12
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	50.300,00	50.300,00	5.974,86	11,88	17.322,88	34,44	32.977,12
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	83.898.500,00	84.777.200,65	16.602.261,80	19,58	48.094.441,49	56,73	36.682.759,16
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	31.906.300,00	32.546.350,65	6.644.302,86	20,41	16.641.282,74	51,13	15.905.067,91
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	40.046.000,00	40.130.650,00	7.563.459,22	18,85	23.831.339,89	59,38	16.299.310,11
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	60.000,00	214.000,00	117.248,80	54,79	406.148,80	189,79	(192.148,80)
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	11.886.200,00	11.886.200,00	2.277.250,92	19,16	7.215.220,06	60,70	4.670.979,94
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	(450,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.590.100,00	2.590.100,00	105.630,46	4,08	332.653,78	12,84	2.257.446,22
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	10.000,00	10.000,00	11.108,16	111,08	61.389,59	613,90	(51.389,59)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.550.000,00	2.550.000,00	94.522,30	3,71	271.264,19	10,64	2.278.735,81
RECEITAS DE CAPITAL	9.900,00	2.246.423,37	1.116.123,82	49,68	2.255.594,70	100,41	(9.171,33)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000,00	216.964,61	133.346,81	61,46	303.590,03	139,93	(86.625,42)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	5.000,00	216.964,61	133.346,81	61,46	303.590,03	139,93	(86.625,42)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.024.558,76	982.777,01	48,54	1.952.004,67	96,42	72.554,09
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	231.389,03	245.689,03	106,18	245.689,03	106,18	(14.300,00)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.551.419,73	520.244,14	33,53	1.338.066,80	86,25	213.352,93
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	241.750,00	216.843,84	89,70	368.248,84	152,33	(126.498,84)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.250.000,00	2.250.000,00	638.151,88	28,36	1.915.147,95	85,12	334.852,05
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	108.000.000,00	111.121.630,34	23.916.432,11	21,52	67.462.576,98	60,71	43.659.053,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	108.000.000,00	111.121.630,34	23.916.432,11	21,52	67.462.576,98	60,71	43.659.053,36
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	108.000.000,00	111.121.630,34	23.916.432,11	21,52	67.462.576,98	60,71	43.659.053,36
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.546.762,82	0,00	0,00	3.546.762,82	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.546.762,82	0,00	0,00	3.546.762,82	100,00	0,00

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:543EE8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**960.674,49**	**960.674,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**308.527,40**	**299.703,40**	**298.948,40**	**0,00**	**9.579,00**	**9.579,00**
EXECUTIVO												
Município de Cafelândia	**0,00**	**960.674,49**	**960.674,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**308.527,40**	**299.703,40**	**298.948,40**	**0,00**	**9.579,00**	**9.579,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	16.745,58	16.745,58	0,00	0,00	0,00	10.958,21	10.578,21	10.578,21	0,00	380,00	380,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	37.193,86	37.193,86	0,00	0,00	0,00	37.265,63	37.265,63	36.510,63	0,00	755,00	755,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	357,59	357,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	2.056,75	2.056,75	0,00	0,00	0,00	118.851,46	118.851,46	118.851,46	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	289.173,71	289.173,71	0,00	0,00	0,00	15.050,15	8.533,35	8.533,35	0,00	6.516,80	6.516,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	120.276,53	120.276,53	0,00	0,00	0,00	62.687,95	60.760,75	60.760,75	0,00	1.927,20	1.927,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	262.440,12	262.440,12	0,00	0,00	0,00	22.952,70	22.952,70	22.952,70	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	147.159,73	147.159,73	0,00	0,00	0,00	30.231,65	30.231,65	30.231,65	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR	0,00	72.946,16	72.946,16	0,00	0,00	0,00	2.414,39	2.414,39	2.414,39	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	12.324,46	12.324,46	0,00	0,00	0,00	8.115,26	8.115,26	8.115,26	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**960.674,49**	**960.674,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**308.527,40**	**299.703,40**	**298.948,40**	**0,00**	**9.579,00**	**9.579,00**

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:9E894712

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA – PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES 2022

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d"exerc.anterior)+(c)
2021	9.749.299,81	6.889.840,91	2.859.458,90	82.841.548,41
2022	11.825.297,96	7.188.593,74	4.636.704,22	87.478.252,63
2023	13.967.654,22	7.576.755,14	6.390.899,08	93.869.151,71
2024	14.757.192,75	7.744.907,22	7.012.285,53	100.881.437,24
2025	15.033.735,32	7.940.085,74	7.093.649,58	107.975.086,82
2026	15.298.864,59	8.229.911,61	7.068.952,98	115.044.039,80
2027	15.523.900,56	8.720.901,73	6.802.998,83	121.847.038,63
2028	15.724.923,90	9.353.647,65	6.371.276,25	128.218.314,88
2029	15.964.800,68	9.646.634,61	6.318.166,07	134.536.480,95
2030	16.128.700,75	10.233.969,71	5.894.731,04	140.431.211,99
2031	16.266.326,68	10.919.049,16	5.347.277,52	145.778.489,51
2032	16.363.174,00	11.947.377,66	4.415.796,34	150.194.285,85
2033	16.459.900,25	12.566.326,12	3.893.574,13	154.087.859,98
2034	16.541.956,10	13.223.422,23	3.318.533,87	157.406.393,85
2035	16.514.369,93	14.498.126,98	2.016.242,95	159.422.636,80
2036	16.570.586,54	14.865.370,87	1.705.215,67	161.127.852,47
2037	16.617.818,54	15.196.937,50	1.420.881,04	162.548.733,51
2038	16.640.743,82	15.456.983,01	1.183.760,81	163.732.494,32
2039	16.628.309,07	16.056.250,61	572.058,46	164.304.552,78
2040	16.486.630,07	17.034.605,58	(547.975,51)	163.756.577,27
2041	16.428.123,70	17.357.348,42	(929.224,72)	162.827.352,55
2042	16.384.391,11	17.288.239,11	(903.848,00)	161.923.504,55
2043	16.343.334,41	17.263.448,00	(920.113,59)	161.003.390,96
2044	16.274.827,37	17.430.546,24	(1.155.718,87)	159.847.672,09
2045	16.255.057,37	17.372.349,88	(1.117.292,51)	158.730.379,58
2046	16.185.085,37	17.418.577,24	(1.233.491,87)	157.496.887,71
2047	16.171.277,73	17.052.314,19	(881.036,46)	156.615.851,25
2048	16.126.167,82	16.890.011,33	(763.843,51)	155.852.007,74
2049	16.068.060,21	16.937.963,64	(869.903,43)	154.982.104,31
2050	16.053.230,28	16.698.172,76	(644.942,48)	154.337.161,83
2051	16.091.033,07	15.718.234,94	372.798,13	154.709.959,96
2052	16.150.541,26	15.080.360,33	1.070.180,93	155.780.140,89
2053	16.234.248,48	14.088.691,47	2.145.557,01	157.925.697,90
2054	16.301.554,55	13.598.877,56	2.702.676,99	160.628.374,89
2055	16.353.584,64	13.138.909,38	3.214.675,26	163.843.050,15
2056	7.930.888,69	12.251.698,30	(4.320.809,61)	159.522.240,54
2057	7.666.485,50	11.971.619,55	(4.305.134,05)	155.217.106,49
2058	7.414.287,99	11.842.740,47	(4.428.452,48)	150.788.654,01
2059	7.261.216,56	11.307.776,06	(4.046.559,50)	146.742.094,51
2060	7.102.034,09	10.692.257,62	(3.590.223,53)	143.151.870,98
2061	6.920.342,61	10.223.844,05	(3.303.501,44)	139.848.369,54
2062	6.771.402,00	9.278.352,26	(2.506.950,26)	137.341.419,28
2063	6.683.529,80	8.722.737,15	(2.039.207,35)	135.302.211,93
2064	6.582.036,49	8.225.706,74	(1.643.670,25)	133.658.541,68
2065	6.469.106,31	7.717.600,04	(1.248.493,73)	132.410.047,95
2066	6.298.394,23	7.253.109,80	(954.715,57)	131.455.332,38
2067	6.194.644,95	7.338.217,84	(1.143.572,89)	130.311.759,49
2068	6.064.050,85	7.190.295,58	(1.126.244,73)	129.185.514,76
2069	5.898.526,30	7.174.729,83	(1.276.203,53)	127.909.311,23
2070	5.775.613,20	7.196.657,31	(1.421.044,11)	126.488.267,12
2071	5.664.214,73	7.103.962,61	(1.439.747,88)	125.048.519,24

2072	5.557.337,82	7.116.647,63	(1.559.309,81)	123.489.209,43
2073	5.404.994,56	6.980.232,78	(1.575.238,22)	121.913.971,21
2074	5.247.172,21	7.025.402,69	(1.778.230,48)	120.135.740,73
2075	5.092.126,17	7.133.994,62	(2.041.868,45)	118.093.872,28
2076	4.938.312,32	7.156.125,69	(2.217.813,37)	115.876.058,91
2077	4.797.599,95	7.263.043,57	(2.465.443,62)	113.410.615,29
2078	4.597.174,66	7.201.647,16	(2.604.472,50)	110.806.142,79
2079	4.434.303,06	7.288.721,83	(2.854.418,77)	107.951.724,02
2080	4.271.494,68	7.145.815,05	(2.874.320,37)	105.077.403,65
2081	4.124.289,90	7.172.933,32	(3.048.643,42)	102.028.760,23
2082	3.962.726,59	7.198.598,69	(3.235.872,10)	98.792.888,13
2083	3.707.492,68	7.160.542,02	(3.453.049,34)	95.339.838,79
2084	3.508.341,71	7.526.290,63	(4.017.948,92)	91.321.889,87
2085	3.342.584,46	7.715.995,25	(4.373.410,79)	86.948.479,08
2086	3.149.208,36	7.583.503,28	(4.434.294,92)	82.514.184,16
2087	2.942.597,69	7.477.833,03	(4.535.235,34)	77.978.948,82
2088	2.744.746,38	7.237.151,17	(4.492.404,79)	73.486.544,03
2089	2.557.472,85	7.065.603,69	(4.508.130,84)	68.978.413,19
2090	2.392.669,11	6.867.083,93	(4.474.414,82)	64.503.998,37
2091	2.228.466,66	6.390.551,82	(4.162.085,16)	60.341.913,21
2092	2.092.796,40	6.103.415,13	(4.010.618,73)	56.331.294,48
2093	1.875.529,63	5.802.136,04	(3.926.606,41)	52.404.688,07
2094	1.693.848,83	5.834.680,43	(4.140.831,60)	48.263.856,47
2095	1.526.537,68	5.679.772,54	(4.153.234,86)	44.110.621,61

Fonte
Calculo Atuarial de 2021.

Notas Explicativas

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:55B7869A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.647.799,13	6.265.392,84	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.647.799,13	6.265.392,84	0,00
Empréstimos	220.694,05	140.178,64	0,00
Internos	220.694,05	140.178,64	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	5.931.586,36	5.827.718,50	0,00
Internos	5.931.586,36	5.827.718,50	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	495.518,72	297.495,70	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	15.762.880,03	25.970.484,29	0,00
Disponibilidade de Caixa	15.762.880,03	25.970.484,29	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.723.554,52	29.402.137,48	0,00
(-) Restos a pagar processados	960.674,49	3.431.653,19	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(9.115.080,90)	(19.705.091,45)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95.651.412,71	110.250.780,22	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	750.000,00	1.850.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	94.901.412,71	108.400.780,22	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,00	5,78	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(9,60)	(18,18)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – (%)	113.881.695,25	130.080.936,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	102.493.525,73	117.072.842,64	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.601,48	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	(177.305.607,09)	(177.305.607,09)	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCCÍCIOS ANTERIORES	308.527,40	8.824,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:39EF0671

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	10.361.400,00	5.457.471,68
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	3.422.800,00	1.749.999,54
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.061.600,00	432.084,01
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.675.000,00	1.743.455,16
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	2.202.000,00	1.531.932,97
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	81.750.000,00	44.556.915,64
2.1 - Cota-parte FPM	32.000.000,00	15.263.610,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.000.000,00	15.263.610,95
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	45.000.000,00	24.532.960,66
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	290.801,90
2.4 - Cota-parte ITR	300.000,00	5.720,95
2.5 - Cota-parte IPVA	3.600.000,00	4.463.821,18
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	250.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	92.111.400,00	50.014.387,32
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	15.900.000,00	8.911.383,13
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	7.127.850,00	3.592.213,70

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.900.000,00	7.258.066,96
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.900.000,00	7.258.066,96
6.1.1 - Principal	11.900.000,00	7.215.220,06
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	42.846,90
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(4.000.000,00)	(1.696.163,07)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	977.616,07
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	977.616,07
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	8.235.683,03

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.254.600,00	2.692.839,51	2.692.839,51	2.692.839,51	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	5.254.600,00	2.692.839,51	2.692.839,51	2.692.839,51	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	551.900,00	356.492,21	356.492,21	356.492,21	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	551.900,00	356.492,21	356.492,21	356.492,21	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	5.806.500,00	3.049.331,72	3.049.331,72	3.049.331,72	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	5.858.098,97	5.858.098,97	5.858.098,97	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.371.391,18	6.371.391,18	6.371.391,18	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1818 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.080.646,87	5.858.098,97	5.858.098,97	80,71
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	725.806,70	886.675,78	886.675,78	12,22

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.526.596,11	2.775.476,65	2.745.369,03	2.611.099,82	30.107,62
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	5.526.596,11	2.775.476,65	2.745.369,03	2.611.099,82	30.107,62

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	9.116.760,21
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(1.696.163,07)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	10.812.923,28

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	12.503.596,83	10.812.923,28	21,62

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	52.901,55	50.974,35	50.974,35	0,00	1.927,20
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	52.901,55	50.974,35	50.974,35	0,00	1.927,20
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.575.100,00	708.154,86
35.1 - Salário-Educação	1.000.000,00	491.925,07
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	305.000,00	121.852,60
35.4 - PNATE	70.100,00	18.586,81
35.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	75.790,38
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1,77
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.575.100,00	708.156,63

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.576.888,52	3.476.940,83	3.446.833,21	3.215.773,04	30.107,62
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	300.000,00	141.600,00	141.600,00	141.600,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	6.876.888,52	3.618.540,83	3.588.433,21	3.357.373,04	30.107,62

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

					(g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	18.209.984,63	9.443.349,20	9.383.133,96	9.017.804,58	60.215,24
47.1 - Despesas Correntes	20.910.900,72	10.217.963,09	10.187.148,47	10.029.293,38	30.814,62
47.1.1 - Pessoal Ativo	16.245.300,00	8.089.011,18	8.089.011,18	8.089.011,18	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	497.800,00	229.850,00	229.850,00	229.850,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.167.800,72	1.899.101,91	1.868.287,29	1.710.432,20	30.814,62
47.2 - Despesas de Capital	3.111.300,00	644.293,95	644.293,95	644.293,95	0,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.111.300,00	644.293,95	644.293,95	644.293,95	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	0,00	4.737,70

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	7.258.066,96	491.925,07
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.371.391,18	355.527,88
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	886.675,78	141.134,89
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	886.675,78	141.134,89

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:DEEB9472

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	303.590,03	303.590,03
Interna	303.590,03	303.590,03
Empréstimos	303.590,03	303.590,03
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00

Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	303.590,03	303.590,03

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	110.250.780,22	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.850.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	108.400.780,22	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	303.590,03	0,28 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.344.124,84	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	15.609.712,35	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7.588.054,62	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:928868F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	98.781.451,41	63.102.916,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:543FB3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até Junho / 2022**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	106.625.206,97	63.291.834,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.940.900,00	7.198.536,24
IPTU	3.422.800,00	1.749.999,54
ISS	3.675.000,00	1.743.455,16
ITBI	1.061.600,00	432.084,01
IRRF	2.202.000,00	1.531.932,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.579.500,00	1.741.064,56
Contribuições	4.505.000,00	3.160.733,62
Receita patrimonial	1.758.406,32	4.488.096,32
Aplicações Financeiras (II)	1.665.406,32	4.442.721,79
Outras Receitas Patrimoniais	93.000,00	45.374,53
Transferências correntes	84.777.200,65	48.094.441,49
Cota-Parte do FPM	26.000.000,00	12.210.888,92
Cota-Parte do ICMS	36.000.000,00	19.626.368,65
Cota-Parte do IPVA	2.880.000,00	3.571.056,96
Cota-Parte do ITR	240.000,00	4.576,81
Transferências da LC 87/1996	250.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	480.000,00	232.641,57
Transferências do FUNDEB	11.900.000,00	7.215.220,06
Outras transferência correntes	7.027.200,65	5.233.688,52
Demais receitas correntes	2.643.700,00	350.026,66
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.643.700,00	350.026,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	104.959.800,65	58.849.112,54
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.246.423,37	2.255.594,70
Operações de Crédito (VI)	216.964,61	303.590,03
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	4.900,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	4.900,00	0,00
Transferências de Capital	2.024.558,76	1.952.004,67
Convênios	231.389,03	245.689,03
Outras Transferências de Capital	1.793.169,73	1.706.315,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.029.458,76	1.952.004,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	106.989.259,41	60.801.117,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**						
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	93.968.731,26	41.082.462,20	40.889.455,79	39.534.951,47	608.901,94	219.884,05	219.129,05
Pessoal e encargos sociais	50.882.840,92	22.836.281,74	22.836.281,74	22.804.498,38	21.682,03	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	611.000,00	425.177,71	425.177,71	425.177,71	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	42.474.890,34	17.821.002,75	17.627.996,34	16.305.275,38	587.219,91	219.884,05	219.129,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	42.474.890,34	17.821.002,75	17.627.996,34	16.305.275,38	587.219,91	219.884,05	219.129,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	93.357.731,26	40.657.284,49	40.464.278,08	39.109.773,76	608.901,94	219.884,05	219.129,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.116.961,90	8.262.857,68	8.262.857,68	6.186.463,81	351.772,55	79.819,35	79.819,35
Investimentos	13.621.961,90	7.578.225,64	7.578.225,64	5.501.831,77	351.772,55	79.819,35	79.819,35
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida (XX)	1.495.000,00	684.632,04	684.632,04	684.632,04	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	13.621.961,90	7.578.225,64	7.578.225,64	5.501.831,77	351.772,55	79.819,35	79.819,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	251.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	107.230.693,16	48.235.510,13	48.042.503,72	44.611.605,53	960.674,49	299.703,40	298.948,40

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	14.929.888,79

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	700.000,00

JUROS NOMINAIS	Até Junho / 2022 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	4.442.721,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	425.177,71

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	18.947.432,87

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/12/2021 (a)	**Até Junho / 2022 (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.816.775,49	6.435.733,48
DEDUÇÕES (XXIX)	15.762.880,03	25.972.085,77
Disponibilidade de Caixa	15.762.880,03	25.972.085,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.723.554,52	29.403.738,96
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	960.674,49	3.431.653,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores	0,00	0,00
Vinculados Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(8.946.104,54)	(19.536.352,29)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	10.590.247,75

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até Junho / 2022**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(2.470.978,70)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	298.859,98
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	13.360.086,43

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	9.342.542,35

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.546.762,82
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.546.762,82 0,00

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D590ED13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	6.000.000,00	7.257.768,37
Receita de Contribuições dos Segurados	4.465.000,00	3.838.031,83
Civil	4.465.000,00	3.838.031,83
Ativo	4.450.000,00	3.830.297,18
Inativo	15.000,00	7.734,65
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.485.000,00	3.357.634,96
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.484.000,00	3.357.634,96
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	50.000,00	62.101,58
Compensação Financeira entre os regimes	50.000,00	62.101,58
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.000.000,00	7.257.768,37

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS** **Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS** **Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS** **Até o Bimestre**
Benefícios - Civil	8.125.488,00	4.368.547,71	4.368.547,71	4.368.547,71
Aposentadorias	6.950.488,00	3.820.020,17	3.820.020,17	3.820.020,17
Pensões	1.175.000,00	548.527,54	548.527,54	548.527,54
Benefícios – Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	57.420,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	57.420,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	8.182.908,00	4.368.547,71	4.368.547,71	4.368.547,71
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	(2.182.908,00)	2.889.220,66	2.889.220,66	(4.368.547,71)

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORCAMENTÁRIA**
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS** **Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	317.092,00	161.306,96
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	317.092,00	161.306,96

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	287.092,00	106.978,68	106.978,68	106.978,68
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	317.092,00	106.978,68	106.978,68	106.978,68
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	54.328,28	54.328,28	(106.978,68)

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.583,24
Investimentos e Aplicações	0,00

Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre**
Contribuições dos Servidores	4.465.000,00	3.838.031,83
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	4.465.000,00	3.838.031,83

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

WALTER FRANZOI
Presidente

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

JEFERSON RODRIGUES FEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:69232956

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2021	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**01/2022**	**02/2022**	**03/2022**	**04/2022**	**05/2022**	**06/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.688.740,46	5.153.269,83	3.919.380,26	3.757.869,10	3.521.709,10	5.863.811,52	4.073.415,50	4.338.526,78	4.301.753,37	4.367.967,55	4.297.365,12	4.389.093,57	51.672.902,16	0,00
Pessoal Ativo	3.080.405,43	4.242.433,89	1.771.262,79	2.880.918,38	2.862.242,38	4.750.809,47	3.267.352,40	3.458.717,34	3.379.651,39	3.461.835,56	3.406.528,56	3.376.703,91	39.938.861,50	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas	2.816.195,90	3.977.241,67	1.504.795,70	2.613.204,80	2.547.842,79	4.112.004,68	2.900.106,28	3.086.537,43	3.010.797,99	3.074.887,89	3.034.485,68	3.000.584,08	35.678.684,89	0,00

Variáveis														
Obrigações Patronais	264.209,53	265.192,22	266.467,09	267.713,58	314.399,59	638.804,79	367.246,12	372.179,91	368.853,40	386.947,67	372.042,88	376.119,83	4.260.176,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	608.335,03	910.835,94	617.633,84	618.823,07	587.203,37	875.789,32	711.331,60	717.481,14	723.982,43	734.348,67	741.033,36	740.370,51	8.587.168,28	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	538.024,31	805.144,13	541.617,56	544.645,50	516.202,46	766.878,69	623.966,41	630.115,95	633.402,67	643.768,91	646.388,43	642.377,80	7.532.532,82	0,00
Pensões	70.310,72	105.691,81	76.016,28	74.177,57	71.000,91	108.910,63	87.365,19	87.365,19	90.579,76	90.579,76	94.644,93	97.992,71	1.054.635,46	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	1.530.483,63	258.127,65	72.263,35	237.212,73	94.731,50	162.328,30	198.119,55	171.783,32	149.803,20	272.019,15	3.146.872,38	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	608.335,03	910.835,94	617.633,84	618.823,07	587.203,37	875.789,32	711.331,60	717.481,14	723.982,43	734.348,67	741.033,36	740.370,51	8.587.168,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	608.335,03	910.835,94	617.633,84	618.823,07	587.203,37	875.789,32	711.331,60	717.481,14	723.982,43	734.348,67	741.033,36	740.370,51	8.587.168,28	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.080.405,43	4.242.433,89	3.301.746,42	3.139.046,03	2.934.505,73	4.988.022,20	3.362.083,90	3.621.045,64	3.577.770,94	3.633.618,88	3.556.331,76	3.648.723,06	43.085.733,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	108.104.487,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.850.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	106.254.487,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	43.085.733,88	40,55%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.377.423,41	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	54.508.552,24	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	51.639.681,07	48,6%

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8E33D508

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FEVEREIRO/2021 A JANEIRO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.903.991,62	3.030.737,27	2.924.648,51	2.891.240,05	3.085.173,77	3.075.152,13	4.234.553,94	3.296.493,12	3.133.792,73	2.929.252,43	4.980.142,25	3.356.267,05	39.841.444,87	0,00
Pessoal Ativo	2.903.991,62	3.030.737,27	2.924.648,51	2.891.240,05	3.085.173,77	3.075.152,13	4.234.553,94	1.766.009,49	2.875.665,08	2.856.989,08	4.742.929,52	3.261.535,55	37.648.626,01	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.645.923,37	2.768.565,76	2.661.645,87	2.630.824,77	2.821.513,58	2.810.942,60	3.969.361,72	1.499.542,40	2.607.951,50	2.542.589,49	4.104.124,73	2.894.289,43	33.957.275,22	0,00
Obrigações Patronais	258.068,25	262.171,51	263.002,64	260.415,28	263.660,19	264.209,53	265.192,22	266.467,09	267.713,58	314.399,59	638.804,79	367.246,12	3.691.350,79	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530.483,63	258.127,65	72.263,35	237.212,73	94.731,50	2.192.818,86	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.903.991,62	3.030.737,27	2.924.648,51	2.891.240,05	3.085.173,77	3.075.152,13	4.234.553,94	3.296.493,12	3.133.792,73	2.929.252,43	4.980.142,25	3.356.267,05	39.841.444,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	93.085.531,34	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	750.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	92.335.531,34	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	39.841.444,87	43,15%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	49.861.186,92	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	47.368.127,58	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	44.875.068,23	48,6%

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:8C054376

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2022
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.427.751,67	9.658.180,65	8.743.627,02	8.947.003,43	11.018.915,44	11.825.302,28	11.840.598,02	11.251.242,57	13.777.265,06	10.284.148,38	14.418.756,13	10.631.206,90	130.823.997,55	122.525.206,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	879.817,28	945.398,59	813.827,27	975.231,77	678.483,75	937.458,06	559.499,80	702.315,91	1.297.553,82	1.214.521,34	2.317.326,70	1.107.318,67	12.428.752,96	12.940.900,00
IPTU	161.729,69	167.501,30	138.288,58	137.106,98	108.323,55	40.757,40	27.459,86	43.985,05	204.725,84	189.370,46	1.073.294,29	211.164,04	2.503.707,04	3.422.800,00
SS	254.424,88	257.084,46	265.173,34	374.940,62	255.954,31	249.282,59	287.478,60	229.038,73	338.382,24	310.823,36	292.969,90	284.762,33	3.400.315,36	3.675.000,00
IITBI	92.129,75	142.991,70	76.930,68	67.964,28	62.582,09	202.201,33	19.131,98	64.365,43	101.267,75	51.703,80	93.219,02	102.396,03	1.076.883,84	1.061.600,00
IRRF	216.513,34	207.198,05	199.280,20	255.992,71	138.715,31	377.175,65	201.485,01	270.189,21	264.332,88	272.542,39	263.034,86	260.348,62	2.926.808,23	2.202.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	155.019,62	170.623,08	134.154,47	139.227,18	112.908,49	68.041,09	23.944,35	94.737,49	388.845,11	390.081,33	594.808,63	248.647,65	2.521.038,49	2.579.500,00
Contribuições	341.289,82	403.078,84	400.385,12	389.501,98	438.595,13	728.529,51	493.764,03	497.568,99	522.006,44	566.125,90	584.902,05	496.366,21	5.862.114,02	4.505.000,00

Receita patrimonial	(421.471,32)	(259.082,61)	(57.042,76)	(59.848,89)	410.143,62	534.936,26	741.677,16	590.257,71	2.171.658,39	42.127,40	1.168.096,40	(225.720,74)	4.635.730,62	1.758.406,32
Rendimentos de Aplicação Financeira	(423.471,73)	(262.283,91)	(59.614,04)	(61.389,29)	407.516,23	531.838,49	737.483,60	587.878,41	2.167.926,09	29.799,33	1.159.379,42	(239.745,06)	4.575.317,54	1.665.406,32
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,41	3.201,30	2.571,28	1.540,40	2.627,39	3.097,77	4.193,56	2.379,30	3.732,30	12.328,07	8.716,98	14.024,32	60.413,08	93.000,00
Receita agropecuária	25,00	25,00	125,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	325,00	3.300,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	3.777,37	4.057,25	2.399,00	4.199,26	1.962,71	2.011,39	1.827,29	2.473,95	4.187,07	2.859,71	2.446,51	3.528,35	35.729,86	50.300,00
Transferências correntes	7.426.127,02	7.461.159,95	7.335.677,97	7.436.399,92	8.319.449,48	9.398.011,26	10.002.722,72	9.396.782,87	9.715.839,12	8.400.411,09	10.293.268,90	9.196.799,52	104.382.649,82	100.677.200,65
Cota parte do FPM	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41	2.382.975,83	3.326.433,30	2.016.618,84	2.390.407,42	2.659.089,71	2.488.085,85	28.940.758,57	32.000.000,00
Cota parte do ICMS	3.202.766,86	3.676.021,69	3.812.588,58	3.291.442,35	4.501.364,68	3.981.784,27	3.752.082,94	3.636.519,96	4.722.576,02	3.886.824,31	4.679.850,52	3.855.106,91	46.998.929,09	45.000.000,00
Cota parte do IPVA	119.659,69	99.355,01	69.883,35	62.461,19	68.444,65	89.891,22	1.990.841,12	595.026,55	679.014,03	516.439,26	505.312,67	177.187,55	4.973.516,29	3.600.000,00
Cota parte do ITR	206,22	2.224,09	19.876,61	92.723,17	4.112,43	3.808,72	2.810,09	425,39	889,51	756,42	136,70	702,84	128.672,19	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Transferências da LC 61/1989	55.262,82	46.471,36	55.293,47	56.914,46	54.523,17	55.741,98	53.605,57	49.811,60	56.431,42	57.392,38	30.511,95	43.048,98	615.009,16	600.000,00
Transferências do FUNDEB	830.868,34	891.958,01	1.034.084,87	982.152,64	989.637,49	1.280.933,73	1.381.811,31	1.142.123,11	1.271.113,61	1.142.921,11	1.218.936,62	1.058.314,30	13.224.855,14	11.900.000,00
Outras transferências correntes	679.212,88	715.797,72	750.240,72	1.174.780,92	394.925,69	552.262,93	438.595,86	646.442,96	969.195,69	405.670,19	1.199.430,73	1.574.353,09	9.500.909,38	7.027.200,65
Outras receitas correntes	198.186,50	1.103.543,63	248.255,42	201.419,39	1.170.280,75	224.355,80	41.107,02	61.843,14	65.970,22	58.102,94	52.715,57	52.914,89	3.478.695,27	2.590.100,00

DEDUÇÕES (II)	**761.470,04**	**1.084.189,65**	**1.218.524,25**	**1.143.879,49**	**1.974.700,85**	**2.282.742,32**	**2.588.667,68**	**2.301.954,34**	**3.808.498,63**	**1.568.777,89**	**2.837.621,19**	**1.148.483,42**	**22.719.509,75**	**19.649.000,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	(248.177,68)	(96.588,95)	98.156,02	82.737,54	578.029,92	958.304,69	316.751,19	320.870,22	318.866,96	326.748,64	320.227,40	319.419,47	3.295.345,42	2.215.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	10.097,81	10.097,81	10.097,81	5.248,73	9.693,75	19.387,50	9.693,75	9.693,75	10.678,52	10.678,52	10.678,52	10.678,52	126.724,99	50.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.759,69	449.747,07	1.983.847,27	(139.013,15)	931.735,03	(494.440,95)	3.357.634,96	1.484.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	999.549,91	1.170.680,79	1.110.270,42	1.055.893,22	1.386.977,18	1.305.050,13	1.636.463,05	1.521.643,30	1.495.105,88	1.370.363,88	1.574.980,24	1.312.826,38	15.939.804,38	15.900.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.666.281,63	8.573.991,00	7.525.102,77	7.803.123,94	9.044.214,59	9.542.559,96	9.251.930,34	8.949.288,23	9.968.766,43	8.715.370,49	11.581.134,94	9.482.723,48	108.104.487,80	102.876.206,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	1.850.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.366.281,63	8.573.991,00	7.525.102,77	7.803.123,94	9.044.214,59	9.092.559,96	9.251.930,34	8.949.288,23	9.968.766,43	8.715.370,49	11.581.134,94	8.382.723,48	106.254.487,80	102.876.206,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.366.281,63	8.573.991,00	7.525.102,77	7.803.123,94	9.044.214,59	9.092.559,96	9.251.930,34	8.949.288,23	9.968.766,43	8.715.370,49	11.581.134,94	8.382.723,48	106.254.487,80	102.876.206,97

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:2AEBDAAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	**95.651.412,71**	**110.250.780,22**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	**750.000,00**	**1.850.000,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	**94.901.412,71**	**108.400.780,22**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	**21.043.310,80**	**24.255.171,65**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <%>	**18.938.979,72**	**21.829.654,48**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CULESTINO KIARA
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Téc. em Contab. CRC-Pr.30.705

ADRIANO HEINZEN
Controle Interno

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:27714BB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.085.605,48	1.366.192,48	1.145.617,59	1.141.420,89	1.108.462,54	1.861.879,24	1.125.561,92	1.303.510,67	1.225.559,86	1.484.663,35	1.410.805,95	0,00	14.259.279,97	383,71
Pessoal Ativo	1.076.080,21	1.324.211,63	1.090.750,57	1.097.659,62	1.061.517,73	1.829.245,79	1.115.938,93	1.293.017,64	1.215.066,83	1.400.461,02	1.338.467,95	0,00	13.842.417,92	383,71
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	881.215,28	1.114.001,75	881.629,39	892.199,65	861.498,77	1.398.653,57	896.134,52	1.047.411,24	985.337,43	1.138.315,49	1.081.237,33	0,00	11.177.634,42	0,00
Obrigações Patronais	194.864,93	210.209,88	209.121,18	205.459,97	200.018,96	430.592,22	219.804,41	245.606,40	229.729,40	262.145,53	257.230,62	0,00	2.664.783,50	383,71
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.525,27	12.382,85	9.525,27	9.525,27	9.147,26	12.545,45	9.622,99	10.493,03	10.493,03	10.493,03	10.493,03	0,00	114.246,48	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.525,27	12.382,85	9.525,27	9.525,27	9.147,26	12.545,45	9.622,99	10.493,03	10.493,03	10.493,03	10.493,03	0,00	114.246,48	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	29.598,00	45.341,75	34.236,00	37.797,55	20.088,00	0,00	0,00	0,00	73.709,30	61.844,97	0,00	302.615,57	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.085.605,48	1.366.192,48	1.145.617,59	1.141.420,89	1.108.462,54	1.861.879,24	1.125.561,92	1.303.510,67	1.225.559,86	1.484.663,35	1.410.805,95	0,00	14.259.279,97	383,71

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.864.106,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.924.236,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.939.870,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**14.259.663,68**	**42,01**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.327.530,17	54,00

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.411.153,66	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	16.494.777,16	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2022 as 16h e 51m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:3FC0301F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.021 A 6/2.022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.457.125,51	2.819.889,42	2.823.931,80	2.918.840,00	2.946.158,08	3.980.992,86	3.465.758,37	3.475.300,21	3.492.267,39	2.999.083,69	3.477.308,58	4.283.750,32	40.140.406,23	32.406.456,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	378.944,56	538.831,05	327.185,11	334.300,79	306.139,59	437.321,32	133.727,52	235.780,42	221.059,12	180.312,68	209.015,09	178.927,26	3.481.544,51	3.116.245,00
IPTU	115.893,19	228.284,49	62.320,05	50.213,48	41.090,32	19.062,52	13.877,56	10.299,31	21.095,92	15.726,89	17.825,98	22.911,64	618.601,35	753.000,00
ISS	156.967,42	176.538,31	165.607,64	159.024,53	166.046,90	175.418,75	38.515,89	47.567,96	40.490,19	36.936,91	39.708,72	35.034,69	1.237.857,91	1.201.000,00
ITBI	34.747,35	47.688,64	42.664,14	69.817,42	52.479,13	148.257,79	36.828,13	115.855,02	105.293,55	27.404,77	21.473,29	43.450,01	745.959,24	760.000,00
IRRF	41.854,27	31.026,13	28.044,36	35.149,06	25.275,92	74.942,18	27.105,60	43.480,98	18.263,47	33.714,35	95.989,72	46.982,09	501.828,13	194.100,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.482,33	55.293,48	28.548,92	20.096,30	21.247,32	19.640,08	17.400,34	18.577,15	35.915,99	66.529,76	34.017,38	30.548,83	377.297,88	208.145,00
Contribuições	38.972,04	45.606,90	40.006,87	39.381,55	39.078,43	39.417,97	43.593,49	41.044,99	36.604,68	44.781,40	39.466,24	43.246,33	491.200,89	412.350,00
Receita Patrimonial	18.237,58	23.805,16	25.659,44	30.205,13	43.475,18	49.722,38	53.626,60	55.890,87	77.598,69	56.611,68	67.166,21	65.448,51	567.447,43	289.430,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	15.983,95	21.702,90	23.455,50	27.823,47	41.172,99	47.542,06	50.697,96	55.720,87	71.008,70	54.212,86	64.114,32	63.179,83	536.615,41	286.280,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.253,63	2.102,26	2.203,94	2.381,66	2.302,19	2.180,32	2.928,64	170,00	6.589,99	2.398,82	3.051,89	2.268,68	30.832,02	3.150,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
Transferências Correntes	3.020.903,58	2.211.638,35	2.431.072,29	2.514.951,78	2.557.453,39	3.454.490,35	3.231.277,79	3.142.583,80	3.157.002,62	2.716.559,75	3.161.658,07	3.985.248,22	35.584.839,99	28.511.931,57
Cota-Parte do FPM	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	14.470.379,21	9.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	430.701,44	494.343,76	512.709,00	442.626,33	605.334,17	535.462,08	470.241,28	454.258,49	589.923,96	485.525,44	584.586,88	481.563,44	6.087.276,27	4.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	46.377,70	43.176,74	33.266,26	38.759,28	35.947,02	35.070,83	569.802,52	219.432,63	208.731,56	192.576,50	175.779,73	66.028,44	1.664.949,21	1.001.200,00
Cota-Parte do ITR	40,84	0,00	7.504,37	33.437,80	2.452,50	3.603,88	5.560,10	179,85	990,50	3.450,31	208,40	146,73	57.575,28	3.150,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.000,00
Transferências LC 61/1989	7.431,63	6.249,37	7.435,76	7.653,74	7.332,17	7.496,06	7.038,26	6.222,26	7.049,19	7.169,22	3.811,42	5.377,48	80.266,56	82.500,00
Transferências do FUNDEB	385.496,39	413.536,89	483.337,29	459.500,10	462.935,68	603.841,64	677.820,68	548.887,18	610.845,63	581.844,53	585.723,89	508.839,73	6.322.609,63	10.865.500,00
Outras Transferências Correntes	881.780,49	239.665,55	589.964,42	645.011,94	290.231,18	552.221,66	309.327,04	250.386,74	731.152,37	250.790,05	482.002,90	1.679.249,49	6.901.783,83	3.306.581,57
Outras Receitas Correntes	67,75	7,96	8,09	0,75	11,49	40,84	3.532,97	0,13	2,28	818,18	2,97	10.880,00	15.373,41	71.250,00
DEDUÇÕES (II)	258.895,50	311.687,00	271.553,95	282.087,79	360.857,14	355.728,89	448.825,70	468.661,37	363.000,23	376.784,62	418.785,79	359.431,56	4.276.299,54	2.608.730,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	258.895,50	311.687,00	271.553,95	282.087,79	360.857,14	355.728,89	448.825,70	468.661,37	363.000,23	376.784,62	418.785,79	359.431,56	4.276.299,54	2.608.730,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.198.230,01**	**2.508.202,42**	**2.552.377,85**	**2.636.752,21**	**2.585.300,94**	**3.625.263,97**	**3.016.932,67**	**3.006.638,84**	**3.129.267,16**	**2.622.299,07**	**3.058.522,79**	**3.924.318,76**	**35.864.106,69**	**29.797.726,57**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.419.236,00	1.924.236,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.198.230,01**	**2.508.202,42**	**2.552.377,85**	**2.636.752,21**	**2.585.300,94**	**3.120.263,97**	**3.016.932,67**	**3.006.638,84**	**3.129.267,16**	**2.622.299,07**	**3.058.522,79**	**2.505.082,76**	**33.939.870,69**	**29.797.726,57**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**3.198.230,01**	**2.508.202,42**	**2.552.377,85**	**2.636.752,21**	**2.585.300,94**	**3.120.263,97**	**3.016.932,67**	**3.006.638,84**	**3.129.267,16**	**2.622.299,07**	**3.058.522,79**	**2.505.082,76**	**33.939.870,69**	**29.797.726,57**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 13h e 05m.														

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:794C79DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**22.454,89**	**629.262,64**	**624.997,48**	**2.234,38**	**24.485,67**	**408.564,48**	**342.542,09**	**571.177,00**	**571.771,95**	**21.038,80**	**158.295,82**	**182.781,49**
PODER EXECUTIVO	22.454,89	629.262,64	624.997,48	2.234,38	24.485,67	408.564,48	342.542,09	571.177,00	571.771,95	21.038,80	158.295,82	182.781,49
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**22.454,89**	**629.262,64**	**624.997,48**	**2.234,38**	**24.485,67**	**408.564,48**	**342.542,09**	**571.177,00**	**571.771,95**	**21.038,80**	**158.295,82**	**182.781,49**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFORNIA, emitido em 27/jul/2022 as 13h e 26m.												

ALFREDO JOSE GONZALES DI LANDRO
Controle Interno

VALDIR DE SOUZA
Contador

Publicado por:
Janaina Barcala Paulo
Código Identificador:6411B59C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	59.492,55	58.713,28	56.090,47	57.631,41	58.031,56	80.221,22	66.410,78	61.616,24	63.049,23	69.297,18	75.723,48	79.430,64	785.708,04	0,00
Pessoal Ativo	59.492,55	58.713,28	56.090,47	57.631,41	58.031,56	80.221,22	66.410,78	61.616,24	63.049,23	69.297,18	75.723,48	79.430,64	785.708,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	49.822,33	49.173,32	46.979,05	48.519,99	48.920,14	67.874,76	56.348,07	51.553,53	52.986,52	57.055,64	62.907,39	65.445,11	657.585,85	0,00
Obrigações Patronais	9.670,22	9.539,96	9.111,42	9.111,42	9.111,42	12.346,46	10.062,71	10.062,71	10.062,71	12.241,54	12.816,09	13.985,53	128.122,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	59.492,55	58.713,28	56.090,47	57.631,41	58.031,56	80.221,22	66.410,78	61.616,24	63.049,23	69.297,18	75.723,48	79.430,64	785.708,04	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.804.033,12	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.030.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	29.804.033,12	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	785.708,04	2,64%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.788.241,99	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.698.829,89	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.609.417,79	5,4%

Publicado por:
Paulo Marcio Camilo
Código Identificador:F551BAC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	279.231,71	263.267,48	255.667,98	246.078,72	316.678,03	399.039,79	276.844,70	253.483,27	303.456,25	268.070,81	285.765,96	307.396,05	3.454.980,75	0,00
Pessoal Ativo	279.231,71	263.267,48	255.667,98	246.078,72	316.678,03	399.039,79	276.844,70	253.483,27	303.456,25	268.070,81	285.765,96	307.396,05	3.454.980,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	236.136,68	219.900,24	212.546,99	204.480,33	275.096,76	315.840,57	235.946,58	212.418,22	254.907,13	224.647,81	241.167,02	261.419,39	2.894.507,72	0,00
Obrigações Patronais	43.095,03	43.367,24	43.120,99	41.598,39	41.581,27	83.199,22	40.898,12	41.065,05	48.549,12	43.423,00	44.598,94	45.976,66	560.473,03	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	279.231,71	263.267,48	255.667,98	246.078,72	316.678,03	399.039,79	276.844,70	253.483,27	303.456,25	268.070,81	285.765,96	307.396,05	3.454.980,75	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	196.980.635,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	900.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.000.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	195.080.635,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**3.454.980,75**	**1,77**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.704.838,14	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	11.119.596,24	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.534.354,33	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 16h e 43m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

EUGENIO JOSÉ ZANONA
Presidente

ANDRÉ FERREIRA MATTOS DE MOURA
Contador

Publicado por:
Jasiele Leoni Moroski
Código Identificador:791A7293

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (2022)

Poder Executivo														
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2021 A JUNHO/2022														
RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	3.677.693,72	3.694.439,69	3.832.119,97	3.329.675,91	3.405.288,21	6.527.677,48	3.739.744,48	3.316.669,31	3.642.264,11	5.037.212,30	3.768.662,09	3.812.858,61	47.784.305,88	294,31
PessoalAtivo	3.660.384,05	3.677.130,02	3.815.910,30	3.317.532,71	3.393.145,01	6.503.391,08	3.727.601,28	3.304.526,11	3.628.978,26	5.021.641,15	3.755.376,24	3.799.572,76	47.605.188,97	294,31
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.102.283,63	3.112.239,72	3.243.570,43	2.817.488,13	2.880.871,64	5.536.762,25	3.162.333,40	2.813.139,27	3.089.517,14	4.333.530,55	3.167.435,62	3.211.414,27	40.470.586,05	0,00
Obrigações Patronais	558.100,42	564.890,30	572.339,87	500.044,58	512.273,37	966.628,83	565.267,88	491.386,84	539.461,12	688.110,60	587.940,62	588.158,49	7.134.602,92	294,31
Pessoal Inativo e Pensionista	17.309,67	17.309,67	16.209,67	12.143,20	12.143,20	24.286,40	12.143,20	12.143,20	13.285,85	15.571,15	13.285,85	13.285,85	179.116,91	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	17.309,67	17.309,67	16.209,67	12.143,20	12.143,20	24.286,40	12.143,20	12.143,20	13.285,85	15.571,15	13.285,85	13.285,85	179.116,91	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.263,61	23.755,25	4.405,15	945.525,40	9.198,33	0,00	1.015.147,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.263,61	23.755,25	4.405,15	945.525,40	9.198,33	0,00	1.015.147,74	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.677.693,72	3.694.439,69	3.832.119,97	3.329.675,91	3.405.288,21	6.527.677,48	3.707.480,87	3.292.914,06	3.637.858,96	4.091.686,90	3.759.463,76	3.812.858,61	46.769.158,14	294,31

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL (IV)	71.420.829,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITACORRENTE LÍQUIDAAJUSTADAPARACÁLCULO DOS LIMITES DADESPESACOM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	71.420.829,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	46.769.452,45	65,48
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.567.248,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.638.885,77	51,30
LIMITE DEALERTA(XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.710.523,36	48,60

CAMPO MAGRO, 27/07/2022

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:BABFCD55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
ANEXO 6

CAMARA MUNICIPAL DE CARLOPOLIS - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2022

LRF, Art. 48 - Anexo 6 — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	46.552.086,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	45.432.086,91
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	45.432.086,91

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	1.382.389,08	3,04%
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.725.925,21	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.589.628,95	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	2.453.332,69	5,40

LUIZ MENEZES BUENO
Presidente Biênio 2021/2022

MARIA RITA DE OLIVEIRA BEZERRA
Responsável Técnico CRC30418/PR

ELEZANA M A DE OLIVEIRA
Controle Interno Portaria 12/2019

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:05573BD2

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.020 A 6/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.534.828,45	3.755.843,37	3.813.755,30	3.603.908,15	3.803.336,67	6.230.095,77	4.485.373,20	4.500.744,05	2.774.651,63	6.235.228,07	4.563.060,81	4.119.718,59	52.420.544,06	52.012.610,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	399.003,02	382.352,09	489.490,18	269.456,16	394.423,15	556.754,86	301.550,43	442.072,37	541.138,66	1.191.342,98	843.304,41	427.788,13	6.238.676,44	6.770.998,54
IPTU	58.141,53	44.175,00	61.573,13	40.344,03	31.622,96	58.176,95	29.744,85	55.231,45	73.354,45	385.651,82	224.754,61	80.384,48	1.143.155,26	1.436.273,54
ISS	90.160,00	94.500,41	104.761,97	96.696,15	60.240,82	47.500,42	79.139,71	79.826,12	97.753,85	86.743,02	109.358,69	92.675,48	1.039.356,64	1.295.800,00

ITBI	100.904,19	99.440,31	94.765,78	69.357,36	88.678,65	89.626,49	153.923,66	112.103,36	144.942,06	137.282,25	141.065,41	142.921,78	1.375.011,30	1.463.000,00
IRRF	83.007,62	90.949,59	155.537,08	0,00	161.343,61	271.790,37	0,00	86.004,45	99.828,78	95.400,91	98.474,04	8.225,85	1.150.562,30	1.238.325,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.789,68	53.286,78	72.852,22	63.058,62	52.537,11	89.660,63	38.742,21	108.906,99	125.259,52	486.264,98	269.651,66	103.580,54	1.530.590,94	1.337.600,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	31.780,26	16.500,57	9.561,33	9.229,19	11.227,63	16.934,22	2.527,70	2.597,89	30.549,69	17.621,68	4.146,47	500,00	153.176,63	226.242,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	20.480,26	10.000,57	9.061,33	8.729,19	10.727,63	14.833,87	427,33	497,52	4.449,32	3.521,31	445,70	0,00	83.174,03	217.882,50
Outras Receitas Patrimoniais	11.300,00	6.500,00	500,00	500,00	500,00	2.100,35	2.100,37	2.100,37	26.100,37	14.100,37	3.700,77	500,00	70.002,60	8.360,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	840,00	1.700,00	3.130,00	2.722,52	1.760,00	1.300,00	0,00	2.114,79	795,00	2.048,00	1.980,00	1.005,00	19.395,31	20.900,00
Transferências Correntes	4.199.549,89	3.353.549,63	3.304.849,21	3.322.351,14	3.395.823,66	5.653.700,26	4.180.904,87	4.053.667,29	2.201.769,31	5.019.591,32	3.713.229,71	3.688.631,59	46.087.617,88	43.193.753,02
Cota-Parte do FPM	1.635.940,19	1.039.188,62	837.075,60	1.126.365,86	1.492.912,63	2.226.048,05	1.621.453,22	2.125.314,05	0,00	2.913.815,94	1.789.888,56	1.547.975,68	18.355.978,40	20.064.000,00
Cota-Parte do ICMS	688.050,75	674.374,30	869.051,61	801.802,51	756.480,82	959.234,69	793.574,46	758.080,81	961.375,27	977.638,43	724.924,55	1.013.067,14	9.977.655,34	9.041.440,32
Cota-Parte do IPVA	64.736,34	71.171,74	86.635,06	57.687,82	49.370,63	51.466,65	605.417,37	246.844,44	156.450,43	150.010,78	166.943,42	146.551,17	1.853.285,85	1.828.750,00
Cota-Parte do ITR	224,55	1.407,82	16.762,61	85.663,58	5.122,04	3.640,12	3.223,08	297,96	488,37	147,41	251,71	268,28	117.497,53	85.690,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.700,00
Transferências LC 61/1989	9.949,60	11.506,89	13.516,22	15.468,78	16.956,43	17.833,77	14.266,26	11.642,34	13.824,42	36.577,20	13.401,54	12.293,45	187.236,90	148.390,00
Transferências do FUNDEB	550.433,41	504.105,97	586.542,15	594.326,48	605.921,96	690.919,40	845.613,63	688.785,71	741.596,42	633.845,32	665.409,25	755.829,12	7.863.328,82	6.624.500,00
Outras Transferências Correntes	1.250.215,05	1.051.794,29	895.265,96	641.036,11	469.059,15	1.704.557,58	297.356,85	222.701,98	328.034,40	307.556,24	352.410,68	212.646,75	7.732.635,04	5.338.282,70
Outras Receitas Correntes	-96.344,72	1.741,08	6.724,58	149,14	102,23	1.406,43	390,20	291,71	398,97	4.624,09	400,22	1.793,87	-78.322,20	1.800.716,32
DEDUÇÕES (II)	347.231,21	359.529,89	364.608,27	417.397,71	464.168,52	519.377,57	607.586,89	628.435,94	226.427,70	815.637,40	539.081,95	544.031,17	5.833.514,22	5.890.894,06
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	347.231,21	359.529,89	364.608,27	417.397,71	464.168,52	519.377,57	607.586,89	628.435,94	226.427,70	815.637,40	539.081,95	544.031,17	5.833.514,22	5.890.894,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**4.187.597,24**	**3.396.313,48**	**3.449.147,03**	**3.186.510,44**	**3.339.168,15**	**5.710.718,20**	**3.877.786,31**	**3.872.308,11**	**2.548.223,93**	**5.419.590,67**	**4.023.978,86**	**3.575.687,42**	**46.587.029,84**	**46.121.716,32**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	851.363,00	826.349,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.677.712,14	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.187.597,24**	**3.396.313,48**	**3.449.147,03**	**3.186.510,44**	**2.487.805,15**	**4.884.369,06**	**3.877.786,31**	**3.872.308,11**	**2.548.223,93**	**5.419.590,67**	**4.023.978,86**	**3.575.687,42**	**44.909.317,70**	**46.121.716,32**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**4.187.597,24**	**3.396.313,48**	**3.449.147,03**	**3.186.510,44**	**2.487.805,15**	**4.884.369,06**	**3.877.786,31**	**3.872.308,11**	**2.548.223,93**	**5.419.590,67**	**4.023.978,86**	**3.575.687,42**	**44.909.317,70**	**46.121.716,32**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 14h e 21m.														

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:B9A76FA4

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.021/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**240.497,14**	**1.298.680,84**	**735.221,37**	**-51.830,02**	**855.786,63**	**2.328.424,81**	**4.493.412,73**	**1.473.311,76**	**1.397.686,36**	**84.357,44**	**5.339.793,74**	**6.195.580,37**
PODER EXECUTIVO	240.497,14	1.298.680,84	735.221,37	-51.830,02	855.786,63	2.328.424,81	4.493.412,73	1.473.311,76	1.397.686,36	84.357,44	5.339.793,74	6.195.580,37
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**240.497,14**	**1.298.680,84**	**735.221,37**	**-51.830,02**	**855.786,63**	**2.328.424,81**	**4.493.412,73**	**1.473.311,76**	**1.397.686,36**	**84.357,44**	**5.339.793,74**	**6.195.580,37**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 29m.												

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:3DC260A6

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICAS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO
2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.433.398,54	5.433.398,54	4.010.444,01	73,81
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.436.273,54	1.436.273,54	1.015.353,38	70,69
IPTU	1.254.000,00	1.254.000,00	585.258,00	46,67
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	182.273,54	182.273,54	430.095,38	235,96
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.463.000,00	1.463.000,00	1.304.262,36	89,15
ITBI	1.463.000,00	1.463.000,00	1.303.688,48	89,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	573,88	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.295.800,00	1.295.800,00	1.010.173,56	77,96

ISS	1.254.000,00	1.254.000,00	988.419,34	78,82
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	41.800,00	41.800,00	21.754,22	52,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.238.325,00	1.238.325,00	680.654,71	54,97
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.454.470,32	29.454.470,32	21.555.964,46	73,18
Cota-Parte FPM	18.287.500,00	18.287.500,00	13.039.435,96	71,30
Cota-Parte ITR	85.690,00	85.690,00	5.320,24	6,21
Cota-Parte IPVA	1.828.750,00	1.828.750,00	1.620.655,06	88,62
Cota-Parte ICMS	9.041.440,32	9.041.440,32	6.785.120,89	75,04
Cota-Parte IPI-Exportação	148.390,00	148.390,00	105.432,31	71,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.700,00	62.700,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	62.700,00	62.700,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**34.887.868,86**	**34.887.868,86**	**25.566.408,47**	**73,28**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.139.676,05	6.689.676,05	4.467.914,12	66,79	4.120.768,63	61,60	3.682.494,19	55,05
Despesas Correntes	6.034.589,81	6.584.589,81	4.431.820,55	67,31	4.093.830,84	62,17	3.655.556,40	55,52
Despesas de Capital	105.086,24	105.086,24	36.093,57	34,35	26.937,79	25,63	26.937,79	25,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.396.648,00	2.621.648,00	2.121.799,54	80,93	1.842.096,44	70,26	1.668.519,01	63,64
Despesas Correntes	2.368.433,00	2.593.433,00	2.113.606,54	81,50	1.836.341,44	70,81	1.662.764,01	64,11
Despesas de Capital	28.215,00	28.215,00	8.193,00	29,04	5.755,00	20,40	5.755,00	20,40
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	638.181,50	638.181,50	548.897,41	86,01	425.577,17	66,69	394.617,92	61,83
Despesas Correntes	634.001,50	634.001,50	548.897,41	86,58	425.577,17	67,13	394.617,92	62,24
Despesas de Capital	4.180,00	4.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	114.532,00	114.532,00	71.619,68	62,53	66.089,68	57,70	63.074,00	55,07
Despesas Correntes	104.082,00	104.082,00	71.619,68	68,81	66.089,68	63,50	63.074,00	60,60
Despesas de Capital	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	411.029,85	411.029,85	322.691,29	78,51	320.208,69	77,90	288.612,57	70,22
Despesas Correntes	395.354,85	395.354,85	321.461,29	81,31	318.978,69	80,68	287.382,57	72,69
Despesas de Capital	15.675,00	15.675,00	1.230,00	7,85	1.230,00	7,85	1.230,00	7,85
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	241.091,95	241.091,95	167.010,16	69,27	162.019,25	67,20	140.511,42	58,28
Despesas Correntes	231.164,45	231.164,45	167.010,16	72,25	162.019,25	70,09	140.511,42	60,78
Despesas de Capital	9.927,50	9.927,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.941.159,35**	**10.716.159,35**	**7.699.932,20**	**71.85**	**6.936.759,86**	**64,73**	**6.237.829,11**	**58,21**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	7.699.932,20	6.936.759,86	6.237.829,11
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.699.932,20**	**6.936.759,86**	**6.237.829,11**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.834.961,27	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	3.864.970,93	3.101.798,59	2.402.867,84
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**30,12**	**27,13**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (I) = (h - (i ou**
		Empenhadas	**Liquidadas**	**Pagas**	

		(i)	(j)	(k)	j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	3.834.961,27	7.699.932,20	3.864.970,93	1.462.103,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.864.970,93
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	56,99	56,99	56,99	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	29.828,55	29.828,55	29.828,55	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	29.885,54	29.885,54	29.885,54	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.947.042,70	2.428.210,41	1.430.626,73	58,92
Proveniente da União	1.746.402,70	2.227.570,41	1.234.188,00	55,41
Proveniente dos Estados	200.640,00	200.640,00	196.438,73	97,91
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.947.042,70**	**2.428.210,41**	**1.430.626,73**	**58,92**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.551.375,00	2.032.542,71	1.240.599,30	61,04	1.175.735,82	57,85	1.086.185,60	53,44
Despesas Correntes	1.541.375,00	2.022.542,71	1.240.599,30	61,34	1.175.735,82	58,13	1.086.185,60	53,70
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	617.000,00	1.322.000,00	1.187.409,00	89,82	1.092.132,69	82,61	1.091.216,73	82,54
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	617.000,00	1.322.000,00	1.187.409,00	89,82	1.092.132,69	82,61	1.091.216,73	82,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	24.000,00	14.201,70	59,17	2.434,70	10,14	2.434,70	10,14
Despesas Correntes	0,00	24.000,00	14.201,70	59,17	2.434,70	10,14	2.434,70	10,14

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.168.375,00**	**3.378.542,71**	**2.442.210,00**	**72,29**	**2.270.303,21**	**67,20**	**2.179.837,03**	**64,52**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA**	**DOTAÇÃO (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.691.051,05	8.722.218,76	5.708.513,42	65,45	5.296.504,45	60,72	4.768.679,79	54,67
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.013.648,00	3.943.648,00	3.309.208,54	83,91	2.934.229,13	74,40	2.759.735,74	69,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	639.226,50	639.226,50	552.072,41	86,37	428.752,17	67,07	397.792,92	62,23
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	114.532,00	114.532,00	71.619,68	62,53	66.089,68	57,70	63.074,00	55,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	411.029,85	435.029,85	336.892,99	77,44	322.643,39	74,17	291.047,27	66,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	241.091,95	241.091,95	167.010,16	69,27	162.019,25	67,20	140.511,42	58,28
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.110.579,35**	**14.095.747,06**	**10.145.317,20**	**71,97**	**9.210.238,07**	**65,34**	**8.420.841,14**	**59,74**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.542.942,50	2.048.110,21	1.254.801,00	61,27	1.178.170,52	57,52	1.088.620,30	53,15
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**10.567.636,85**	**12.047.636,85**	**8.890.516,20**	**73,79**	**8.032.067,55**	**66,67**	**7.332.220,84**	**60,86**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 46m.								

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
RODRIGO LIMA

Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:437212A3

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.230.000,00	58.973.146,18	8.999.206,95	15,26	44.311.868,51	75,14	14.661.277,67
RECEITAS CORRENTES	45.603.000,00	50.163.294,03	8.081.208,04	16,11	40.965.170,31	81,66	9.198.123,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.770.998,54	7.120.998,54	1.161.926,90	16,32	6.522.442,28	91,59	598.556,26
Impostos	5.433.398,54	5.783.398,54	1.008.191,38	17,43	5.018.635,39	86,78	764.763,15
Taxas	1.337.600,00	1.337.600,00	153.735,52	11,49	1.503.806,89	112,43	-166.206,89
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	226.242,50	226.242,50	5.357,31	2,37	73.584,97	32,52	152.657,53
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.360,00	8.360,00	2.860,18	34,21	59.664,08	713,69	-51.304,08
Valores Mobiliários	217.882,50	217.882,50	2.497,13	1,15	13.920,89	6,39	203.961,61
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.900,00	20.900,00	5.750,00	27,51	19.209,25	91,91	1.690,75
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.900,00	20.900,00	5.750,00	27,51	19.209,25	91,91	1.690,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.912.858,96	40.994.436,67	6.848.137,69	16,71	34.281.380,34	83,62	6.713.056,33
Transferências da União e de suas Entidades	20.910.239,70	23.017.187,41	3.774.457,16	16,40	18.582.436,39	80,73	4.434.751,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.378.119,26	9.813.645,26	1.579.628,53	16,10	8.597.181,14	87,60	1.216.464,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.624.500,00	8.163.604,00	1.494.052,00	18,30	7.101.762,81	86,99	1.061.841,19
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.672.000,00	1.800.716,32	60.036,14	3,33	68.553,47	3,81	1.732.162,85
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	128.716,32	59.778,91	46,44	63.258,75	49,15	65.457,57
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.672.000,00	1.672.000,00	257,23	0,02	5.294,72	0,32	1.666.705,28
RECEITAS DE CAPITAL	627.000,00	8.809.852,15	917.998,91	10,42	3.346.698,20	37,99	5.463.153,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	627.000,00	887.000,00	132.299,72	14,92	1.165.625,49	131,41	-278.625,49
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	627.000,00	887.000,00	132.299,72	14,92	1.165.625,49	131,41	-278.625,49
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.922.852,15	785.699,19	40,86	2.181.072,71	113,43	-258.220,56
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	334.250,00	0,00	0,00	334.250,00	100,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.588.602,15	696.296,19	43,83	1.757.419,71	110,63	-168.817,56
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	89.403,00	0,00	89.403,00	0,00	-89.403,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.230.000,00	58.973.146,18	8.999.206,95	15,26	44.311.868,51	75,14	14.661.277,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.230.000,00	58.973.146,18	8.999.206,95	15,26	44.311.868,51	75,14	14.661.277,67
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	46.230.000,00	58.973.146,18	8.999.206,95	15,26	44.311.868,51	75,14	14.661.277,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.534.455,83	-	-	3.534.455,83	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.534.455,83	-	-	3.534.455,83	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.108.650,00	60.386.252,01	7.666.373,30	37.148.261,62	23.237.990,39	7.260.521,19	32.168.766,63	28.217.485,38	29.947.616,95
DESPESAS CORRENTES	39.635.477,86	46.128.999,57	6.474.627,52	32.742.922,98	13.386.076,59	6.592.345,08	28.994.807,22	17.134.192,35	26.776.198,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.119.514,48	23.625.918,48	2.962.273,51	15.559.102,07	8.066.816,41	2.964.956,71	15.559.102,07	8.066.816,41	14.069.860,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.465,19	52.465,19	0,00	10.800,00	41.665,19	2.712,24	7.112,36	45.352,83	7.112,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.463.498,19	22.450.615,90	3.512.354,01	17.173.020,91	5.277.594,99	3.624.676,13	13.428.592,79	9.022.023,11	12.699.225,39
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.463.498,19	22.450.615,90	3.512.354,01	17.173.020,91	5.277.594,99	3.624.676,13	13.428.592,79	9.022.023,11	12.699.225,39
DESPESAS DE CAPITAL	3.873.172,14	13.657.252,44	1.191.745,78	4.405.338,64	9.251.913,80	668.176,11	3.173.959,41	10.483.293,03	3.171.418,45
INVESTIMENTOS	3.526.232,14	13.310.312,44	1.191.745,78	4.123.248,28	9.187.064,16	605.435,60	2.929.412,77	10.380.899,67	2.926.871,81
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	346.940,00	346.940,00	0,00	282.090,36	64.849,64	62.740,51	244.546,64	102.393,36	244.546,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.108.650,00	60.386.252,01	7.666.373,30	37.148.261,62	23.237.990,39	7.260.521,19	32.168.766,63	28.217.485,38	29.947.616,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	44.108.650,00	60.386.252,01	7.666.373,30	37.148.261,62	23.237.990,39	7.260.521,19	32.168.766,63	28.217.485,38	29.947.616,95
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	7.163.606,89	-	-	12.143.101,88	-	14.364.251,56
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.108.650,00	60.386.252,01	7.666.373,30	44.311.868,51	-	7.260.521,19	44.311.868,51	-	44.311.868,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 49m.									

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:16658569

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO
RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o (b/total b) Periodo (b)	%		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO	44.108.650,00	60.386.252,01	7.666.373,30	37.148.261,62	100,00	23.237.990,39	7.260.521,19	32.168.766,63	100,00	28.217.485,38
INTRA-ORÇAMENTARIA										
ADMINISTRAÇÃO	6.024.452,07	6.694.168,39	90.825,26	3.349.186,24	9,02	3.344.982,15	75.853,54	2.671.770,87	8,31	4.022.397,52
Representação Judicial e Extrajudicial	264.907,50	264.907,50	42.269,96	177.997,57	0,48	86.909,93	31.432,82	167.014,33	0,52	97.893,17
Planejamento e Orçamento	1.295.401,87	1.295.401,87	65.723,03	544.626,14	1,47	750.775,73	65.183,15	528.165,03	1,64	767.236,84
Administração Geral	3.402.833,50	4.012.549,82	-144.043,91	2.042.211,71	5,50	1.970.338,11	-105.323,56	1.525.506,59	4,74	2.487.043,23
Administração Financeira	316.509,60	316.509,60	40.268,31	200.174,82	0,54	116.334,78	29.076,55	155.827,11	0,48	160.682,49
Controle Externo	111.606,00	111.606,00	13.731,56	73.038,68	0,20	38.567,32	13.731,56	71.946,68	0,22	39.659,32
Tecnologia da Informação	212.009,60	272.009,60	-472,32	70.876,12	0,19	201.133,48	-26.213,32	40.566,12	0,13	231.443,48
Administração de Receitas	268.774,00	268.774,00	85.071,84	197.615,74	0,53	71.158,26	61.247,67	152.195,60	0,47	116.578,40
Comunicação Social	152.410,00	152.410,00	-11.723,21	42.645,46	0,11	109.764,54	6.718,67	30.549,41	0,09	121.860,59
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.834.899,82	2.159.179,82	319.919,42	1.397.169,39	3,76	762.010,43	368.763,90	1.232.354,47	3,83	926.825,35
Administração Geral	176.082,50	210.082,50	18.942,13	172.515,20	0,46	37.567,30	19.582,83	172.088,10	0,53	37.994,40
Assistência ao Idoso	107.269,25	209.269,25	101.135,17	173.215,17	0,47	36.054,08	129.935,17	151.615,17	0,47	57.654,08
Assistência à Criança a ao Adolescente	567.748,50	607.748,50	82.776,15	371.685,04	1,00	236.063,46	87.569,41	345.744,05	1,07	262.004,45
Assistência Comunitária	963.944,57	1.112.224,57	106.469,97	668.442,78	1,80	443.781,79	124.030,49	554.545,95	1,72	557.678,62
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	19.855,00	19.855,00	10.596,00	11.311,20	0,03	8.543,80	7.646,00	8.361,20	0,03	11.493,80
SAÚDE	12.122.000,00	15.774.549,53	1.840.504,43	11.986.500,23	32,27	3.788.049,30	1.965.718,12	11.176.634,79	34,74	4.597.914,74
Administração Geral	243.704,45	257.704,45	18.265,58	185.275,74	0,50	72.428,71	20.214,62	182.233,87	0,57	75.470,58
Atenção Básica	7.695.156,70	9.524.706,23	1.172.842,60	6.882.034,62	18,53	2.642.671,61	1.214.190,30	6.511.373,35	20,24	3.013.332,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.015.738,00	4.538.738,00	369.715,32	3.678.923,86	9,90	859.814,14	516.529,85	3.450.758,98	10,73	1.087.979,02
Suporte Profilático e Terapêutico	639.226,50	639.226,50	34.589,40	586.661,81	1,58	52.564,69	99.670,09	528.422,26	1,64	110.804,24
Vigilância Sanitária	115.577,00	115.577,00	5.494,78	77.114,46	0,21	38.462,54	7.184,78	73.274,46	0,23	42.302,54
Vigilância Epidemiológica	412.597,35	698.597,35	239.596,75	576.489,74	1,55	122.107,61	107.928,48	430.571,87	1,34	268.025,48
TRABALHO	247.351,50	253.451,50	67.046,87	172.259,29	0,46	81.192,21	51.384,53	138.103,12	0,43	115.348,38
Fomento ao Trabalho	247.351,50	253.451,50	67.046,87	172.259,29	0,46	81.192,21	51.384,53	138.103,12	0,43	115.348,38
EDUCAÇÃO	11.326.555,54	14.507.185,54	3.553.622,19	10.465.688,01	28,17	4.041.497,53	3.191.026,24	9.191.415,97	28,57	5.315.769,57
Administração Geral	620.416,50	705.416,50	397.427,26	648.258,59	1,75	57.157,91	360.916,49	600.381,02	1,87	105.035,48
Assistência ao Portador de Deficiência	30.841,88	30.841,88	0,00	27.413,70	0,07	3.428,18	5.482,74	24.672,33	0,08	6.169,55
Alimentação e Nutrição	347.044,50	433.044,50	97.293,06	368.576,62	0,99	64.467,88	113.574,67	271.261,68	0,84	161.782,82
Ensino Fundamental	6.568.881,41	7.388.819,30	1.581.813,99	5.340.688,12	14,38	2.048.131,18	1.188.999,85	4.495.173,95	13,97	2.893.645,35
Ensino Superior	125.400,00	125.400,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00
Educação Infantil	3.380.000,25	5.569.692,36	1.477.087,88	3.830.675,98	10,31	1.739.016,38	1.472.052,49	3.574.851,99	11,11	1.994.840,37
Educação Especial	253.971,00	253.971,00	0,00	250.075,00	0,67	3.896,00	50.000,00	225.075,00	0,70	28.896,00
CULTURA	155.057,10	155.057,10	1.783,44	22.945,23	0,06	132.111,87	1.348,44	20.651,27	0,06	134.405,83
Difusão Cultural	155.057,10	155.057,10	1.783,44	22.945,23	0,06	132.111,87	1.348,44	20.651,27	0,06	134.405,83
DIREITOS DA CIDADANIA	216.001,50	229.239,01	27.988,71	149.160,19	0,40	80.078,82	31.992,46	143.082,49	0,44	86.156,52
Assistência à Criança a ao Adolescente	216.001,50	229.239,01	27.988,71	149.160,19	0,40	80.078,82	31.992,46	143.082,49	0,44	86.156,52
URBANISMO	2.274.609,70	10.208.998,35	883.137,58	2.687.505,59	7,23	7.521.492,76	617.494,22	1.861.429,22	5,79	8.347.569,13
Administração Geral	507.452,00	1.086.452,00	93.136,29	337.480,85	0,91	748.971,15	69.499,64	257.030,47	0,80	829.421,53
Infra-Estrutura Urbana	1.121.285,00	8.473.673,65	832.039,11	1.795.087,26	4,83	6.678.586,39	515.621,13	1.064.675,00	3,31	7.408.998,65
Serviços Urbanos	645.872,70	648.872,70	-42.037,82	554.937,48	1,49	93.935,22	32.373,45	539.723,75	1,68	109.148,95
HABITAÇÃO	59.565,00	59.565,00	1.716,45	4.579,85	0,01	54.985,15	33,66	2.828,94	0,01	56.736,06
Infra-Estrutura Urbana	59.565,00	59.565,00	1.716,45	4.579,85	0,01	54.985,15	33,66	2.828,94	0,01	56.736,06
GESTÃO AMBIENTAL	1.570.112,50	2.026.112,50	192.800,22	1.871.828,69	5,04	154.283,81	241.220,22	1.682.744,06	5,23	343.368,44

Preservação e Conservação Ambiental	1.407.824,00	1.863.824,00	189.080,00	1.832.374,95	4,93	31.449,05	237.500,00	1.643.290,32	5,11	220.533,68
Controle Ambiental	162.288,50	162.288,50	3.720,22	39.453,74	0,11	122.834,76	3.720,22	39.453,74	0,12	122.834,76
AGRICULTURA	3.030.924,08	3.527.424,08	-88.946,69	2.121.110,11	5,71	1.406.313,97	-49.065,65	1.881.399,43	5,85	1.646.024,65
Administração Geral	473.594,00	473.594,00	74.178,43	352.757,62	0,95	120.836,38	80.345,69	349.478,45	1,09	124.115,55
Infra-Estrutura Urbana	2.269.974,08	2.757.974,08	-206.812,47	1.547.600,20	4,17	1.210.373,88	-217.110,68	1.343.988,20	4,18	1.413.985,88
Extensão Rural	98.752,50	98.752,50	1.151,10	94.527,60	0,25	4.224,90	59.753,40	79.877,10	0,25	18.875,40
Promoção da Produção Agropecuária	188.603,50	197.103,50	42.536,25	126.224,69	0,34	70.878,81	27.945,94	108.055,68	0,34	89.047,82
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.031.271,00	993.471,00	53.978,58	441.509,74	1,19	551.961,26	116.316,14	390.835,87	1,21	602.635,13
Administração Geral	220.109,00	281.209,00	20.211,44	216.736,58	0,58	64.472,42	17.231,27	209.446,03	0,65	71.762,97
Promoção Comercial	59.147,00	62.047,00	4.216,09	46.817,83	0,13	15.229,17	1.896,15	42.579,39	0,13	19.467,61
Turismo	1.752.015,00	650.215,00	29.551,05	177.955,33	0,48	472.259,67	97.188,72	138.810,45	0,43	511.404,55
ENERGIA	710.600,00	710.600,00	167.017,81	625.117,81	1,68	85.482,19	129.631,50	418.679,44	1,30	291.920,56
Energia Elétrica	710.600,00	710.600,00	167.017,81	625.117,81	1,68	85.482,19	129.631,50	418.679,44	1,30	291.920,56
DESPORTO E LAZER	648.945,00	1.230.945,00	495.655,31	891.597,01	2,40	339.347,99	157.434,22	532.949,16	1,66	697.995,84
Administração Geral	202.416,50	202.416,50	48.478,12	168.932,35	0,45	33.484,15	35.302,39	149.062,57	0,46	53.353,93
Desporto Comunitário	446.528,50	1.028.528,50	447.177,19	722.664,66	1,95	305.863,84	122.131,83	383.886,59	1,19	644.641,91
ENCARGOS ESPECIAIS	1.256.305,19	1.256.305,19	59.323,72	962.104,24	2,59	294.200,95	361.369,65	823.887,53	2,56	432.417,66
Serviço da Dívida Interna	399.405,19	399.405,19	0,00	292.890,36	0,79	106.514,83	65.452,75	251.659,00	0,78	147.746,19
Outros Encargos Especiais	856.900,00	856.900,00	59.323,72	669.213,88	1,80	187.686,12	295.916,90	572.228,53	1,78	284.671,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Reserva de Contingência geral	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL	**44.108.650,00**	**60.386.252,01**	**7.666.373,30**	**37.148.261,62**	**100,00**	**23.237.990,39**	**7.260.521,19**	**32.168.766,63**	**100,00**	**28.217.485,38**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 49m.										

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:271EF378

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.021/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.783.398,54	5.018.635,39
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.436.273,54	1.129.426,81

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.713.000,00	1.749.009,16
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.395.800,00	1.282.888,26
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.238.325,00	857.311,16
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.436.496,32	27.214.895,28
2.1- Cota-Parte FPM	20.834.000,00	16.612.712,29
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	19.057.500,00	15.847.465,59
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.776.500,00	765.246,70
2.2- Cota-Parte ICMS	9.476.966,32	8.592.140,94
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	148.390,00	134.262,44
2.4- Cota-Parte ITR	85.690,00	122.167,41
2.5- Cota-Parte IPVA	1.828.750,00	1.753.612,20
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.700,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**38.219.894,86**	**32.233.530,67**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**6.119.459,26**	**5.289.929,72**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**3.435.514,45**	**2.768.452,95**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.163.604,00	7.103.075,29
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.161.971,28	7.087.620,74
6.1.1- Principal	8.161.971,28	7.086.308,26
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.312,48
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.632,72	15.454,55
6.2.1- Principal	1.632,72	15.454,55
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	2.042.512,02	1.796.378,54
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	175.425,80	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	88.922,48	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	86.503,32	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**7.278.501,09**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.491.555,59	4.085.837,40	4.085.837,40	3.668.829,69	0,00
10.1- Educação Infantil	1.701.688,70	1.250.887,41	1.250.887,41	1.132.201,93	0,00
10.1.1 - Creche	1.701.688,70	1.250.887,41	1.250.887,41	1.132.201,93	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.789.866,89	2.834.949,99	2.834.949,99	2.536.627,76	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.672.048,41	1.598.409,83	1.420.693,49	1.380.193,41	177.716,34
11.1- Educação Infantil	2.044.803,41	1.070.577,67	989.544,11	988.188,11	81.033,56
11.1.1 - Creche	2.044.803,41	1.070.577,67	989.544,11	988.188,11	81.033,56
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	627.245,00	527.832,16	431.149,38	392.005,30	96.682,78
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**8.163.604,00**	**5.684.247,23**	**5.506.530,89**	**5.049.023,10**	**177.716,34**

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**

13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.085.837,40	4.085.837,40	3.668.829,69	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.684.247,23	5.506.530,89	5.049.023,10	177.716,34	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.972.152,70	4.085.837,40	4.085.837,40	57,52
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	710.307,53	1.596.544,40	1.596.544,40	22,48

PR

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	345.653,00	88.922,48	0,00	0,00	0,00	88.922,48
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	345.653,00	88.922,48	0,00	0,00	0,00	88.922,48
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.631.010,25	1.335.256,50	1.273.130,07	1.116.466,55	62.126,43
24.1 - Creche	1.631.010,25	1.335.256,50	1.273.130,07	1.116.466,55	62.126,43
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.378.304,41	2.493.393,52	1.827.797,25	1.703.136,52	665.596,27
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**5.009.314,66**	**3.828.650,02**	**3.100.927,32**	**2.819.603,07**	**727.722,70**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					8.607.458,21
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.796.378,54
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					28.521,50
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					**6.782.558,17**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			8.058.382,67	6.782.558,17	21,04
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**

34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	479.061,26	47.386,69	172.203,55	28.521,50	278.336,21
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	392.393,44	35.190,49	159.804,45	28.521,50	204.067,49
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	86.667,82	12.196,20	12.399,10	0,00	74.268,72
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	846.450,00	1.020.668,22
35.1- Salário-Educação	553.850,00	838.103,66
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	167.200,00	182.398,00
35.4 - PNATE	125.400,00	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	166,56
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	372,42
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	240.350,00	49.553,06
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.086.800,00**	**1.070.593,70**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	190.100,00	169.200,00	56.536,00	56.536,00	112.664,00
41.1- Creche	190.100,00	169.200,00	56.536,00	56.536,00	112.664,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	982.700,00	599.356,22	369.932,70	361.440,48	229.423,52
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	125.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.298.200,00**	**768.556,22**	**426.468,70**	**417.976,48**	**342.087,52**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.499.870,54	10.308.867,17	9.058.599,24	8.308.533,61	1.250.267,93
47.1- Despesas Correntes	13.551.722,14	9.657.831,07	8.519.988,40	7.769.922,77	1.137.842,67
47.1.1- Pessoal Ativo	9.187.387,50	6.746.723,50	6.746.723,50	6.056.916,35	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	405.092,38	277.413,70	249.672,33	221.930,96	27.741,37
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.959.242,26	2.633.693,87	1.523.592,57	1.491.075,46	1.110.101,30
47.2- Despesas de Capital	948.148,40	651.036,10	538.610,84	538.610,84	112.425,26
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	948.148,40	651.036,10	538.610,84	538.610,84	112.425,26

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	175.590,30	794.302,67
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	7.087.620,74	838.103,66
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	5.061.422,20	280.726,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	2.201.788,84	1.351.680,33
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-107.681,27	-1.007.610,66
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.094.107,57	344.069,67

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 52m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:443FC1A8

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.022/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o (b/total b) Periodo (b)**	**%**		**No Periodo Periodo (d)**	**Até o**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	53.666.515,00	53.946.515,00	9.599.463,98	9.599.463,98	100,00	44.347.051,02	4.968.951,70	4.968.951,70	100,00	48.977.563,30
ADMINISTRAÇÃO	6.300.787,00	6.310.787,00	827.492,76	827.492,76	8,62	5.483.294,24	544.392,58	544.392,58	10,96	5.766.394,42
Representação Judicial e Extrajudicial	324.001,61	324.001,61	40.973,99	40.973,99	0,43	283.027,62	40.870,78	40.870,78	0,82	283.130,83
Planejamento e Orçamento	1.365.993,24	1.365.993,24	75.736,58	75.736,58	0,79	1.290.256,66	75.676,58	75.676,58	1,52	1.290.316,66
Administração Geral	3.165.792,40	3.175.792,40	538.031,76	538.031,76	5,60	2.637.760,64	337.839,13	337.839,13	6,80	2.837.953,27
Administração Financeira	405.412,76	405.412,76	32.234,29	32.234,29	0,34	373.178,47	31.730,29	31.730,29	0,64	373.682,47
Controle Externo	144.135,06	144.135,06	14.640,96	14.640,96	0,15	129.494,10	14.640,96	14.640,96	0,29	129.494,10
Tecnologia da Informação	429.986,30	429.986,30	77.954,18	77.954,18	0,81	352.032,12	23.141,80	23.141,80	0,47	406.844,50
Administração de Receitas	324.052,02	324.052,02	15.802,04	15.802,04	0,16	308.249,98	15.802,04	15.802,04	0,32	308.249,98
Comunicação Social	141.413,61	141.413,61	32.118,96	32.118,96	0,33	109.294,65	4.691,00	4.691,00	0,09	136.722,61
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.999.551,13	1.999.551,13	231.392,07	231.392,07	2,41	1.768.159,06	153.351,75	153.351,75	3,09	1.846.199,38
Administração Geral	311.654,38	311.654,38	53.406,73	53.406,73	0,56	258.247,65	40.991,75	40.991,75	0,82	270.662,63
Assistência ao Idoso	303.439,59	303.439,59	0,00	0,00	0,00	303.439,59	0,00	0,00	0,00	303.439,59
Assistência à Criança a ao Adolescente	556.123,06	556.123,06	49.985,69	49.985,69	0,52	506.137,37	47.260,42	47.260,42	0,95	508.862,64
Assistência Comunitária	821.782,57	821.782,57	127.999,65	127.999,65	1,33	693.782,92	65.099,58	65.099,58	1,31	756.682,99
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	6.551,53	6.551,53	0,00	0,00	0,00	6.551,53	0,00	0,00	0,00	6.551,53
SAÚDE	16.674.826,84	16.674.826,84	2.847.718,37	2.847.718,37	29,67	13.827.108,47	1.747.416,62	1.747.416,62	35,17	14.927.410,22
Administração Geral	208.992,30	208.992,30	23.178,53	23.178,53	0,24	185.813,77	23.178,53	23.178,53	0,47	185.813,77
Comunicação Social	20.824,93	20.824,93	0,00	0,00	0,00	20.824,93	0,00	0,00	0,00	20.824,93
Atenção Básica	6.834.758,11	6.834.758,11	1.147.698,39	1.147.698,39	11,96	5.687.059,72	859.192,04	859.192,04	17,29	5.975.566,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.484.663,30	8.484.663,30	1.384.372,32	1.384.372,32	14,42	7.100.290,98	755.138,33	755.138,33	15,20	7.729.524,97
Suporte Profilático e Terapêutico	454.489,25	454.489,25	211.389,44	211.389,44	2,20	243.099,81	36.546,90	36.546,90	0,74	417.942,35
Vigilância Sanitária	194.949,14	194.949,14	26.916,67	26.916,67	0,28	168.032,47	26.132,80	26.132,80	0,53	168.816,34
Vigilância Epidemiológica	476.149,81	476.149,81	54.163,02	54.163,02	0,56	421.986,79	47.228,02	47.228,02	0,95	428.921,79
TRABALHO	250.472,52	250.472,52	38.645,54	38.645,54	0,40	211.826,98	17.838,04	17.838,04	0,36	232.634,48
Fomento ao Trabalho	250.472,52	250.472,52	38.645,54	38.645,54	0,40	211.826,98	17.838,04	17.838,04	0,36	232.634,48
EDUCAÇÃO	12.968.732,44	12.968.732,44	2.720.038,59	2.720.038,59	28,34	10.248.693,85	1.151.451,75	1.151.451,75	23,17	11.817.280,69
Administração Geral	1.006.178,44	1.006.178,44	27.792,74	27.792,74	0,29	978.385,70	9.553,57	9.553,57	0,19	996.624,87
Assistência ao Portador de Deficiência	32.838,22	32.838,22	27.413,76	27.413,76	0,29	5.424,46	2.741,37	2.741,37	0,06	30.096,85
Alimentação e Nutrição	326.140,43	326.140,43	1.447,30	1.447,30	0,02	324.693,13	490,00	490,00	0,01	325.650,43
Ensino Fundamental	7.184.132,92	7.184.132,92	1.964.462,66	1.964.462,66	20,46	5.219.670,26	726.694,21	726.694,21	14,62	6.457.438,71
Ensino Superior	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00

Educação Infantil	4.045.442,43	4.045.442,43	445.226,93	445.226,93	4,64	3.600.215,50	383.277,40	383.277,40	7,71	3.662.165,03
Educação Especial	331.000,00	331.000,00	253.695,20	253.695,20	2,64	77.304,80	28.695,20	28.695,20	0,58	302.304,80
CULTURA	84.027,01	84.027,01	0,00	0,00	0,00	84.027,01	0,00	0,00	0,00	84.027,01
Difusão Cultural	84.027,01	84.027,01	0,00	0,00	0,00	84.027,01	0,00	0,00	0,00	84.027,01
DIREITOS DA CIDADANIA	236.770,59	236.770,59	35.585,84	35.585,84	0,37	201.184,75	29.249,02	29.249,02	0,59	207.521,57
Assistência à Criança a ao Adolescente	236.770,59	236.770,59	35.585,84	35.585,84	0,37	201.184,75	29.249,02	29.249,02	0,59	207.521,57
URBANISMO	1.977.402,43	2.247.402,43	643.761,51	643.761,51	6,71	1.603.640,92	274.754,34	274.754,34	5,53	1.972.648,09
Administração Geral	41.728,57	41.728,57	17.239,06	17.239,06	0,18	24.489,51	13.181,30	13.181,30	0,27	28.547,27
Infra-Estrutura Urbana	1.117.498,96	1.117.498,96	53.506,64	53.506,64	0,56	1.063.992,32	24.587,62	24.587,62	0,49	1.092.911,34
Serviços Urbanos	818.174,90	1.088.174,90	573.015,81	573.015,81	5,97	515.159,09	236.985,42	236.985,42	4,77	851.189,48
HABITAÇÃO	28.222,25	28.222,25	6.376,19	6.376,19	0,07	21.846,06	6.376,19	6.376,19	0,13	21.846,06
Infra-Estrutura Urbana	28.222,25	28.222,25	6.376,19	6.376,19	0,07	21.846,06	6.376,19	6.376,19	0,13	21.846,06
GESTÃO AMBIENTAL	2.749.654,85	2.749.654,85	1.088.625,46	1.088.625,46	11,34	1.661.029,39	441.878,42	441.878,42	8,89	2.307.776,43
Preservação e Conservação Ambiental	2.573.769,76	2.573.769,76	1.044.448,10	1.044.448,10	10,88	1.529.321,66	417.779,24	417.779,24	8,41	2.155.990,52
Controle Ambiental	175.885,09	175.885,09	44.177,36	44.177,36	0,46	131.707,73	24.099,18	24.099,18	0,48	151.785,91
AGRICULTURA	3.518.396,18	3.518.396,18	566.072,37	566.072,37	5,90	2.952.323,81	379.614,16	379.614,16	7,64	3.138.782,02
Administração Geral	346.730,63	346.730,63	78.853,55	78.853,55	0,82	267.877,08	71.892,41	71.892,41	1,45	274.838,22
Extensão Rural	117.928,71	117.928,71	0,00	0,00	0,00	117.928,71	0,00	0,00	0,00	117.928,71
Promoção da Produção Agropecuária	3.053.736,84	3.053.736,84	487.218,82	487.218,82	5,08	2.566.518,02	307.721,75	307.721,75	6,19	2.746.015,09
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.873.039,38	2.873.039,38	203.156,56	203.156,56	2,12	2.669.882,82	85.638,28	85.638,28	1,72	2.787.401,10
Administração Geral	255.713,83	255.713,83	37.668,55	37.668,55	0,39	218.045,28	32.168,00	32.168,00	0,65	223.545,83
Promoção Comercial	136.023,15	136.023,15	23.430,71	23.430,71	0,24	112.592,44	10.470,28	10.470,28	0,21	125.552,87
Serviços Financeiros	28.989,22	28.989,22	3.600,00	3.600,00	0,04	25.389,22	0,00	0,00	0,00	28.989,22
Turismo	2.452.313,18	2.452.313,18	138.457,30	138.457,30	1,44	2.313.855,88	43.000,00	43.000,00	0,87	2.409.313,18
ENERGIA	1.436.724,34	1.436.724,34	20.910,00	20.910,00	0,22	1.415.814,34	1.860,00	1.860,00	0,04	1.434.864,34
Energia Elétrica	1.436.724,34	1.436.724,34	20.910,00	20.910,00	0,22	1.415.814,34	1.860,00	1.860,00	0,04	1.434.864,34
DESPORTO E LAZER	688.925,40	688.925,40	96.990,87	96.990,87	1,01	591.934,53	56.001,67	56.001,67	1,13	632.923,73
Administração Geral	300.567,07	300.567,07	33.954,34	33.954,34	0,35	266.612,73	33.728,38	33.728,38	0,68	266.838,69
Desporto Comunitário	388.358,33	388.358,33	63.036,53	63.036,53	0,66	325.321,80	22.273,29	22.273,29	0,45	366.085,04
ENCARGOS ESPECIAIS	1.318.982,64	1.318.982,64	272.697,85	272.697,85	2,84	1.046.284,79	79.128,88	79.128,88	1,59	1.239.853,76
Serviço da Dívida Interna	255.008,32	255.008,32	219.086,04	219.086,04	2,28	35.922,28	29.127,91	29.127,91	0,59	225.880,41
Outros Encargos Especiais	1.063.974,32	1.063.974,32	53.611,81	53.611,81	0,56	1.010.362,51	50.000,97	50.000,97	1,01	1.013.973,35
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Reserva de Contingência geral	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
TOTAL	**53.666.515,00**	**53.946.515,00**	**9.599.463,98**	**9.599.463,98**	**100,00**	**44.347.051,02**	**4.968.951,70**	**4.968.951,70**	**100,00**	**48.977.563,30**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 49m.

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RODRIGO LIMA

Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:743EFD7A

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.558.501,47	2.172.240,74
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.410.359,40	574.752,51
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.800.000,00	610.328,09
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.005.178,61	580.972,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.342.963,46	406.187,58
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.869.987,31	13.990.139,25
2.1- Cota-Parte FPM	21.759.407,99	8.430.362,83
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	19.832.793,75	8.430.362,83
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.926.614,24	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.805.442,03	3.820.560,49
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.928,96	52.937,23
2.4- Cota-Parte ITR	92.930,80	20.364,41
2.5- Cota-Parte IPVA	1.983.279,38	1.665.914,29
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	67.998,15	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**41.428.488,78**	**16.162.379,99**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% **DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))**	**6.375.074,98** **3.982.047,21**	**2.798.027,85** **1.242.567,15**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.560.000,00	3.869.833,11
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.560.000,00	3.869.833,11
6.1.1- Principal	7.560.000,00	3.869.833,11
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.184.925,02	1.071.805,26
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	824.092,04	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	824.092,04	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**4.693.925,15**	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.068.000,00	2.167.959,73	2.167.959,73	1.576.481,73	0,00
10.1- Educação Infantil	2.080.384,14	680.015,59	680.015,59	500.392,01	0,00
10.1.1 - Creche	2.080.384,14	680.015,59	680.015,59	500.392,01	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10.2- Ensino Fundamental	3.987.615,86	1.487.944,14	1.487.944,14	1.076.089,72	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.481.920,62	313.697,28	138.697,28	113.156,42	175.000,00
11.1- Educação Infantil	331.024,57	55.128,64	55.128,64	54.587,78	0,00
11.1.1 - Creche	331.024,57	55.128,64	55.128,64	54.587,78	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.150.896,05	258.568,64	83.568,64	58.568,64	175.000,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**7.549.920,62**	**2.481.657,01**	**2.306.657,01**	**1.689.638,15**	**175.000,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.167.959,73	2.167.959,73	1.576.481,73	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.481.657,01	2.306.657,01	1.689.638,15	175.000,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.708.883,18	2.167.959,73	2.167.959,73	56,02
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	386.983,31	1.563.176,10	1.563.176,10	40,39

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT **PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	VALOR NÃO APLICADO **NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	VALOR DE **SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	VALOR APLICADO **ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	VALOR **APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	VALOR NÃO **APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.137,46	815.639,95	0,00	0,00	0,00	815.639,95
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.137,46	815.639,95	0,00	0,00	0,00	815.639,95
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.428.318,29	184.515,76	84.331,21	42.998,21	100.184,55
24.1 - Creche	1.428.318,29	184.515,76	84.331,21	42.998,21	100.184,55
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.682.931,03	1.183.492,51	389.115,47	370.290,78	794.377,04
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**4.111.249,32**	**1.368.008,27**	**473.446,68**	**413.288,99**	**894.561,59**

(24 + 25)					

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))			2.780.103,69
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)			1.071.805,26
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)			0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS			0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))			0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))			**1.708.298,43**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.040.595,00	1.708.298,43	10,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.925.871,36	46.135,27	1.451.324,23	0,00	474.547,13
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	372.453,93	37.329,00	94.664,60	0,00	277.789,33
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.553.417,43	8.806,27	1.356.659,63	0,00	196.757,80
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	917.975,02	305.314,29
35.1- Salário-Educação	600.650,32	253.342,53
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	181.328,40	51.971,76
35.4 - PNATE	135.996,30	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	260.659,58	72.072,36
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.178.634,60**	**377.386,65**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	127.651,94	1.185,45	342,55	342,55	842,90
41.1- Creche	127.651,94	1.185,45	342,55	342,55	842,90
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.050.982,66	591.828,07	83.039,33	80.914,45	508.788,74
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.221.634,60**	**593.013,52**	**83.381,88**	**81.257,00**	**509.631,64**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**

47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	12.900.192,67	4.470.092,56	2.871.709,68	2.189.666,88	1.598.382,88
47.1- Despesas Correntes	12.715.755,90	4.463.429,66	2.871.709,68	2.189.666,88	1.591.719,98
47.1.1- Pessoal Ativo	8.704.698,33	2.276.244,51	2.276.244,51	1.655.966,20	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	370.492,39	277.413,76	83.224,11	55.482,74	194.189,65
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.640.565,18	1.909.771,39	512.241,06	478.217,94	1.397.530,33
47.2- Despesas de Capital	184.436,77	6.662,90	0,00	0,00	6.662,90
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	184.436,77	6.662,90	0,00	0,00	6.662,90

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.369.057,38	1.746.194,20
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	3.869.833,11	253.342,53
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	3.046.297,78	542,35
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	3.192.592,71	1.998.994,38
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-4.981,18	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.187.611,53	1.998.994,38
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 59m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RODRIGO LIMA

Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:40BE65D5

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A ABRIL 2.022/BIMESTRE MARÇO-ABRIL				
RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.558.501,47	7.558.501,47	2.172.240,74	28,74
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.410.359,40	2.410.359,40	574.752,51	23,85

IPTU	2.300.000,00	2.300.000,00	376.883,99	16,39
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	110.359,40	110.359,40	197.868,52	179,29
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	610.328,09	33,91
ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	608.406,68	33,80
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.921,41	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.005.178,61	2.005.178,61	580.972,56	28,97
ISS	1.940.495,43	1.940.495,43	560.161,91	28,87
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	64.683,18	64.683,18	20.810,65	32,17
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.342.963,46	1.342.963,46	406.187,58	30,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.943.373,07	31.943.373,07	13.990.139,25	43,80
Cota-Parte FPM	19.832.793,75	19.832.793,75	8.430.362,83	42,51
Cota-Parte ITR	92.930,80	92.930,80	20.364,41	21,91
Cota-Parte IPVA	1.983.279,38	1.983.279,38	1.665.914,29	84,00
Cota-Parte ICMS	9.805.442,03	9.805.442,03	3.820.560,49	38,96
Cota-Parte IPI-Exportação	160.928,96	160.928,96	52.937,23	32,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	67.998,15	67.998,15	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	67.998,15	67.998,15	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**39.501.874,54**	**39.501.874,54**	**16.162.379,99**	**40,92**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.982.528,00	4.982.528,00	1.861.211,66	37,35	1.614.978,80	32,41	1.281.186,05	25,71
Despesas Correntes	4.960.353,37	4.960.353,37	1.861.211,66	37,52	1.614.978,80	32,56	1.281.186,05	25,83
Despesas de Capital	22.174,63	22.174,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.881.718,66	7.881.718,66	4.889.344,00	62,03	1.538.127,04	19,52	1.331.669,52	16,90
Despesas Correntes	7.853.496,40	7.853.496,40	4.888.276,00	62,24	1.537.059,04	19,57	1.330.601,52	16,94
Despesas de Capital	28.222,26	28.222,26	1.068,00	3,78	1.068,00	3,78	1.068,00	3,78
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	453.481,32	453.481,32	234.722,24	51,76	65.573,54	14,46	65.164,74	14,37
Despesas Correntes	448.441,63	448.441,63	234.722,24	52,34	65.573,54	14,62	65.164,74	14,53
Despesas de Capital	5.039,69	5.039,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	193.941,21	193.941,21	53.728,37	27,70	48.944,50	25,24	36.926,70	19,04
Despesas Correntes	183.861,83	183.861,83	53.728,37	29,22	48.944,50	26,62	36.926,70	20,08
Despesas de Capital	10.079,38	10.079,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	475.141,89	475.141,89	99.785,92	21,00	98.506,59	20,73	76.779,95	16,16
Despesas Correntes	468.086,33	468.086,33	99.785,92	21,32	98.506,59	21,04	76.779,95	16,40
Despesas de Capital	7.055,56	7.055,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	207.480,41	207.480,41	58.251,30	28,08	58.060,10	27,98	41.238,77	19,88
Despesas Correntes	192.361,34	192.361,34	58.251,30	30,28	58.060,10	30,18	41.238,77	21,44
Despesas de Capital	15.119,07	15.119,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**14.194.291,49**	**14.194.291,49**	**7.197.043,49**	**50.70**	**3.424.190,57**	**24,12**	**2.832.965,73**	**19,96**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	7.197.043,49	3.424.190,57	2.832.965,73
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.197.043,49**	**3.424.190,57**	**2.832.965,73**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.424.357,00	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	4.772.686,49	999.833,57	408.608,73
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**44,53**	**21,19**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.424.357,00	7.197.043,49	4.772.686,49	4.364.077,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.772.686,49
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.154,67	688.685,49	700,34	-700,34
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621.495,99	307.129,47	9.076,09	-9.076,09
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.961,13	28.398,28	2.345,53	-2.345,53
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225.652,14	44.069,30	29.828,55	-29.828,55
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	56,99	56,99	56,99	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	29.828,55	29.828,55	29.828,55	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	29.885,54	29.885,54	29.885,54	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.455.727,06	1.455.727,06	252.038,17	17,31
Proveniente da União	1.455.727,06	1.455.727,06	252.038,17	17,31
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.455.727,06**	**1.455.727,06**	**252.038,17**	**17,31**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.849.710,29	1.849.710,29	306.209,44	16,55	232.572,43	12,57	198.144,20	10,71
Despesas Correntes	1.671.305,27	1.671.305,27	295.313,44	17,67	226.972,43	13,58	192.544,20	11,52
Despesas de Capital	178.405,02	178.405,02	10.896,00	6,11	5.600,00	3,14	5.600,00	3,14
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	595.889,09	595.889,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	595.889,09	595.889,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.445.599,38**	**2.445.599,38**	**306.209,44**	**12,52**	**232.572,43**	**9,51**	**198.144,20**	**8,10**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.834.758,11	6.834.758,11	2.167.421,10	31,71	1.847.551,23	27,03	1.479.330,25	21,64
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.484.663,30	8.484.663,30	4.889.344,00	57,63	1.538.127,04	18,13	1.331.669,52	15,70
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	454.489,25	454.489,25	234.722,24	51,65	65.573,54	14,43	65.164,74	14,34
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	194.949,14	194.949,14	53.728,37	27,56	48.944,50	25,11	36.926,70	18,94
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	476.149,81	476.149,81	99.785,92	20,96	98.506,59	20,69	76.779,95	16,13
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	208.992,30	208.992,30	58.251,30	27,87	58.060,10	27,78	41.238,77	19,73
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**16.654.001,91**	**16.654.001,91**	**7.503.252,93**	**45,05**	**3.656.763,00**	**21,96**	**3.031.109,93**	**18,20**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.673.321,14	1.673.321,14	295.313,44	17,65	226.972,43	13,56	192.544,20	11,51
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**14.980.680,77**	**14.980.680,77**	**7.207.939,49**	**48,11**	**3.429.790,57**	**22,89**	**2.838.565,73**	**18,95**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 16h e 00m.								

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RODRIGO LIMA

Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:14C168DD

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTO

PODER EXECUTIVO							
ESTADO DO PARANÁ							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			no Período (b)	% (b/a)	**Até o Período (c)**	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.230.000,00	60.969.327,89	11.612.110,98	19,05	55.923.979,49	91,72	5.045.348,40

RECEITAS CORRENTES	45.603.000,00	52.059.475,74	10.815.256,92	20,77	51.780.427,23	99,46	279.048,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.770.998,54	7.120.998,54	1.330.331,52	18,68	7.852.773,80	110,28	-731.775,26
Impostos	5.433.398,54	5.783.398,54	1.132.306,51	19,58	6.150.941,90	106,36	-367.543,36
Taxas	1.337.600,00	1.337.600,00	198.025,01	14,80	1.701.831,90	127,23	-364.231,90
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	226.242,50	226.242,50	343.625,66	151,88	417.210,63	184,41	-190.968,13
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.360,00	8.360,00	5.404,74	64,65	65.068,82	778,34	-56.708,82
Valores Mobiliários	217.882,50	217.882,50	338.220,92	155,23	352.141,81	161,62	-134.259,31
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.900,00	20.900,00	2.277,06	10,90	21.486,31	102,81	-586,31
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.900,00	20.900,00	2.277,06	10,90	21.486,31	102,81	-586,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.912.858,96	42.890.618,38	8.907.093,40	20,77	43.188.473,74	100,69	-297.855,36
Transferências da União e de suas Entidades	20.910.239,70	23.138.875,33	5.277.891,64	22,81	23.860.328,03	103,12	-721.452,70
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.378.119,26	10.528.103,54	1.946.685,98	18,49	10.543.867,12	100,15	-15.763,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.624.500,00	9.223.639,51	1.682.515,78	18,24	8.784.278,59	95,24	439.360,92
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.672.000,00	1.800.716,32	231.929,28	12,88	300.482,75	16,69	1.500.233,57
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	128.716,32	136.466,32	106,02	199.725,07	155,17	-71.008,75
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.672.000,00	1.672.000,00	95.462,96	5,71	100.757,68	6,03	1.571.242,32
RECEITAS DE CAPITAL	627.000,00	8.909.852,15	796.854,06	8,94	4.143.552,26	46,51	4.766.299,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	627.000,00	987.000,00	140.488,59	14,23	1.306.114,08	132,33	-319.114,08
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	627.000,00	987.000,00	140.488,59	14,23	1.306.114,08	132,33	-319.114,08
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.922.852,15	656.365,47	34,13	2.837.438,18	147,56	-914.586,03
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	334.250,00	576.188,08	172,38	910.438,08	272,38	-576.188,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.588.602,15	80.177,39	5,05	1.837.597,10	115,67	-248.994,95
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	89.403,00	0,00	-89.403,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	46.230.000,00	60.969.327,89	11.612.110,98	19,05	55.923.979,49	91,72	5.045.348,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	46.230.000,00	60.969.327,89	11.612.110,98	19,05	55.923.979,49	91,72	5.045.348,40
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	46.230.000,00	60.969.327,89	11.612.110,98	19,05	55.923.979,49	91,72	5.045.348,40
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.574.455,83	-	-	3.574.455,83	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	3.574.455,83	-	-	3.574.455,83	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO	44.108.650,00	62.422.433,72	8.177.774,25	45.326.035,87	17.096.397,85	9.928.594,87	42.097.361,50	20.325.072,22	38.753.968,51	3.228.674,37
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	39.635.477,86	48.852.681,28	7.599.732,71	40.342.655,69	8.510.025,59	9.355.491,66	38.350.298,88	10.502.382,40	35.068.212,08	1.992.356,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.119.514,48	25.062.100,19	5.188.214,94	20.747.317,01	4.314.783,18	5.188.214,94	20.747.317,01	4.314.783,18	18.427.550,37	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.465,19	52.465,19	0,00	10.800,00	41.665,19	0,00	7.112,36	45.352,83	7.112,36	3.687,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.463.498,19	23.738.115,90	2.411.517,77	19.584.538,68	4.153.577,22	4.167.276,72	17.595.869,51	6.142.246,39	16.633.549,35	1.988.669,17
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.463.498,19	23.738.115,90	2.411.517,77	19.584.538,68	4.153.577,22	4.167.276,72	17.595.869,51	6.142.246,39	16.633.549,35	1.988.669,17
DESPESAS DE CAPITAL	3.873.172,14	13.210.016,44	578.041,54	4.983.380,18	8.226.636,26	573.103,21	3.747.062,62	9.462.953,82	3.685.756,43	1.236.317,56
INVESTIMENTOS	3.526.232,14	12.863.076,44	578.041,54	4.701.289,82	8.161.786,62	544.220,49	3.473.633,26	9.389.443,18	3.412.327,07	1.227.656,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	346.940,00	346.940,00	0,00	282.090,36	64.849,64	28.882,72	273.429,36	73.510,64	273.429,36	8.661,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	359.736,00	0,00	0,00	359.736,00	0,00	0,00	359.736,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.108.650,00	62.422.433,72	8.177.774,25	45.326.035,87	17.096.397,85	9.928.594,87	42.097.361,50	20.325.072,22	38.753.968,51	3.228.674,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	44.108.650,00	62.422.433,72	8.177.774,25	45.326.035,87	17.096.397,85	9.928.594,87	42.097.361,50	20.325.072,22	38.753.968,51	3.228.674,37
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	10.597.943,62	-	-	13.826.617,99	-	17.170.010,98	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	44.108.650,00	62.422.433,72	8.177.774,25	55.923.979,49	6.498.454,23	9.928.594,87	55.923.979,49	6.498.454,23	55.923.979,49	3.228.674,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 56m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RODRIGO LIMA

Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:6F1567C4

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Período	**Até o Período (b)**	**% (b/total b)**		**No Período**	**Até o Período (d)**	**% (d/total d)**		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	44.108.650,00	62.422.433,72	8.177.774,25	45.326.035,87	100,00	17.096.397,85	9.928.594,87	42.097.361,50	100,00	20.325.072,22	3.228.674,37
ADMINISTRAÇÃO	6.024.452,07	6.196.512,54	909.083,93	4.258.270,17	9,39	1.938.242,37	1.083.212,21	3.754.983,08	8,92	2.441.529,46	503.287,09
Representação Judicial e Extrajudicial	264.907,50	257.612,77	48.197,06	226.194,63	0,50	31.418,14	59.180,30	226.194,63	0,54	31.418,14	0,00
Planejamento e Orçamento	1.295.401,87	705.369,39	95.952,06	640.578,20	1,41	64.791,19	99.439,78	627.604,81	1,49	77.764,58	12.973,39
Administração Geral	3.402.833,50	4.161.896,05	620.658,71	2.662.870,42	5,87	1.499.025,63	771.758,58	2.297.265,17	5,46	1.864.630,88	365.605,25
Administração Financeira	316.509,60	284.710,34	32.031,82	232.206,64	0,51	52.503,70	43.032,98	198.860,09	0,47	85.850,25	33.346,55
Controle Externo	111.606,00	110.383,98	20.597,34	93.636,02	0,21	16.747,96	20.597,34	92.544,02	0,22	17.839,96	1.092,00
Tecnologia da Informação	212.009,60	259.792,69	53.716,83	124.592,95	0,27	135.199,74	23.322,77	63.888,89	0,15	195.903,80	60.704,06
Administração de Receitas	268.774,00	264.337,32	36.149,17	233.764,91	0,52	30.572,41	58.873,47	211.069,07	0,50	53.268,25	22.695,84
Comunicação Social	152.410,00	152.410,00	1.780,94	44.426,40	0,10	107.983,60	7.006,99	37.556,40	0,09	114.853,60	6.870,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.834.899,82	2.199.265,61	190.003,17	1.587.172,56	3,50	612.093,05	234.413,07	1.466.767,54	3,48	732.498,07	120.405,02
Administração Geral	176.082,50	242.609,43	9.279,33	181.794,53	0,40	60.814,90	9.192,34	181.280,44	0,43	61.328,99	514,09
Assistência ao Idoso	107.269,25	209.269,25	0,00	173.215,17	0,38	36.054,08	14.400,00	166.015,17	0,39	43.254,08	7.200,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	567.748,50	643.469,82	84.232,76	455.917,80	1,01	187.552,02	95.973,60	441.717,65	1,05	201.752,17	14.200,15
Assistência Comunitária	963.944,57	1.084.062,11	96.491,08	764.933,86	1,69	319.128,25	111.953,13	666.499,08	1,58	417.563,03	98.434,78
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	19.855,00	19.855,00	0,00	11.311,20	0,02	8.543,80	2.894,00	11.255,20	0,03	8.599,80	56,00
SAÚDE	12.122.000,00	16.550.601,44	2.521.999,86	14.508.500,09	32,01	2.042.101,35	2.551.908,14	13.728.542,93	32,61	2.822.058,51	779.957,16
Administração Geral	243.704,45	325.157,22	45.234,15	230.509,89	0,51	94.647,33	45.955,89	228.189,76	0,54	96.967,46	2.320,13
Atenção Básica	7.695.156,70	9.806.256,20	1.994.695,34	8.876.729,96	19,58	929.526,24	1.810.167,39	8.321.540,74	19,77	1.484.715,46	555.189,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.015.738,00	4.823.754,87	379.460,54	4.058.384,40	8,95	765.370,47	530.713,12	3.981.472,10	9,46	842.282,77	76.912,30
Suporte Profilático e Terapêutico	639.226,50	661.019,08	39.628,86	626.290,67	1,38	34.728,41	27.046,70	555.468,96	1,32	105.550,12	70.821,71
Vigilância Sanitária	115.577,00	156.157,08	4.611,90	81.726,36	0,18	74.430,72	8.451,90	81.726,36	0,19	74.430,72	0,00
Vigilância Epidemiológica	412.597,35	778.256,99	58.369,07	634.858,81	1,40	143.398,18	129.573,14	560.145,01	1,33	218.111,98	74.713,80
TRABALHO	247.351,50	282.415,88	49.434,66	221.693,95	0,49	60.721,93	33.270,19	171.373,31	0,41	111.042,57	50.320,64
Fomento ao Trabalho	247.351,50	282.415,88	49.434,66	221.693,95	0,49	60.721,93	33.270,19	171.373,31	0,41	111.042,57	50.320,64
EDUCAÇÃO	11.326.555,54	15.567.221,05	2.554.457,86	13.020.145,87	28,73	2.547.075,18	3.381.127,16	12.572.543,13	29,87	2.994.677,92	447.602,74
Administração Geral	620.416,50	705.416,50	6.220,61	654.479,20	1,44	50.937,30	28.994,31	629.375,33	1,50	76.041,17	25.103,87
Assistência ao Portador de Deficiência	30.841,88	30.841,88	0,00	27.413,70	0,06	3.428,18	2.741,37	27.413,70	0,07	3.428,18	0,00
Alimentação e Nutrição	347.044,50	433.044,50	28.741,37	397.317,99	0,88	35.726,51	107.648,24	378.909,92	0,90	54.134,58	18.408,07
Ensino Fundamental	6.568.881,41	7.858.544,62	1.439.225,62	6.779.913,74	14,96	1.078.630,88	2.099.421,32	6.594.595,27	15,67	1.263.949,35	185.318,47
Ensino Superior	125.400,00	125.400,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00	0,00	0,00	0,00	125.400,00	0,00

Educação Infantil	3.380.000,25	6.160.002,55	1.080.270,26	4.910.946,24	10,83	1.249.056,31	1.117.321,92	4.692.173,91	11,15	1.467.828,64	218.772,33
Educação Especial	253.971,00	253.971,00	0,00	250.075,00	0,55	3.896,00	25.000,00	250.075,00	0,59	3.896,00	0,00
CULTURA	155.057,10	155.057,10	28.543,20	51.488,43	0,11	103.568,67	29.530,00	50.181,27	0,12	104.875,83	1.307,16
Difusão Cultural	155.057,10	155.057,10	28.543,20	51.488,43	0,11	103.568,67	29.530,00	50.181,27	0,12	104.875,83	1.307,16
DIREITOS DA CIDADANIA	216.001,50	237.725,60	44.060,93	193.221,12	0,43	44.504,48	45.768,32	188.850,81	0,45	48.874,79	4.370,31
Assistência à Criança a ao Adolescente	216.001,50	237.725,60	44.060,93	193.221,12	0,43	44.504,48	45.768,32	188.850,81	0,45	48.874,79	4.370,31
URBANISMO	2.274.609,70	10.588.558,48	586.989,17	3.274.494,76	7,22	7.314.063,72	535.354,40	2.396.783,62	5,69	8.191.774,86	877.711,14
Administração Geral	507.452,00	1.129.899,72	118.540,14	456.020,99	1,01	673.878,73	118.484,84	375.515,31	0,89	754.384,41	80.505,68
Infra-Estrutura Urbana	1.121.285,00	8.693.673,65	371.554,17	2.166.641,43	4,78	6.527.032,22	368.449,81	1.433.124,81	3,40	7.260.548,84	733.516,62
Serviços Urbanos	645.872,70	764.985,11	96.894,86	651.832,34	1,44	113.152,77	48.419,75	588.143,50	1,40	176.841,61	63.688,84
HABITAÇÃO	59.565,00	59.565,00	27.000,00	31.579,85	0,07	27.985,15	1.335,76	4.164,70	0,01	55.400,30	27.415,15
Infra-Estrutura Urbana	59.565,00	59.565,00	27.000,00	31.579,85	0,07	27.985,15	1.335,76	4.164,70	0,01	55.400,30	27.415,15
GESTÃO AMBIENTAL	1.570.112,50	2.403.612,50	383.080,33	2.254.909,02	4,97	148.703,48	572.160,33	2.254.904,39	5,36	148.708,11	4,63
Preservação e Conservação Ambiental	1.407.824,00	2.241.324,00	377.500,00	2.209.874,95	4,88	31.449,05	566.580,00	2.209.870,32	5,25	31.453,68	4,63
Controle Ambiental	162.288,50	162.288,50	5.580,33	45.034,07	0,10	117.254,43	5.580,33	45.034,07	0,11	117.254,43	0,00
AGRICULTURA	3.030.924,08	3.546.173,35	423.153,93	2.544.264,04	5,61	1.001.909,31	467.513,63	2.348.913,06	5,58	1.197.260,29	195.350,98
Administração Geral	473.594,00	487.221,38	69.931,70	422.689,32	0,93	64.532,06	70.681,71	420.160,16	1,00	67.061,22	2.529,16
Infra-Estrutura Urbana	2.269.974,08	2.757.974,08	345.143,04	1.892.743,24	4,18	865.230,84	360.662,51	1.704.650,71	4,05	1.053.323,37	188.092,53
Extensão Rural	98.752,50	98.752,50	202,96	94.730,56	0,21	4.021,94	14.715,46	94.592,56	0,22	4.159,94	138,00
Promoção da Produção Agropecuária	188.603,50	202.225,39	7.876,23	134.100,92	0,30	68.124,47	21.453,95	129.509,63	0,31	72.715,76	4.591,29
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.031.271,00	1.056.257,83	326.268,48	767.778,22	1,69	288.479,61	270.175,59	661.011,46	1,57	395.246,37	106.766,76
Administração Geral	220.109,00	331.470,34	11.767,17	228.503,75	0,50	102.966,59	15.781,79	225.227,82	0,54	106.242,52	3.275,93
Promoção Comercial	59.147,00	74.572,49	4.850,16	51.667,99	0,11	22.904,50	7.881,71	50.461,10	0,12	24.111,39	1.206,89
Turismo	1.752.015,00	650.215,00	309.651,15	487.606,48	1,08	162.608,52	246.512,09	385.322,54	0,92	264.892,46	102.283,94
ENERGIA	710.600,00	710.600,00	6.350,00	631.467,81	1,39	79.132,19	200.698,82	619.378,26	1,47	91.221,74	12.089,55
Energia Elétrica	710.600,00	710.600,00	6.350,00	631.467,81	1,39	79.132,19	200.698,82	619.378,26	1,47	91.221,74	12.089,55
DESPORTO E LAZER	648.945,00	1.277.165,50	65.388,89	956.985,90	2,11	320.179,60	378.971,38	911.920,54	2,17	365.244,96	45.065,36
Administração Geral	202.416,50	248.637,00	5.370,86	174.303,21	0,38	74.333,79	14.806,96	163.869,53	0,39	84.767,47	10.433,68
Desporto Comunitário	446.528,50	1.028.528,50	60.018,03	782.682,69	1,73	245.845,81	364.164,42	748.051,01	1,78	280.477,49	34.631,68
ENCARGOS ESPECIAIS	1.256.305,19	1.231.965,84	61.959,84	1.024.064,08	2,26	207.901,76	143.155,87	967.043,40	2,30	264.922,44	57.020,68
Serviço da Dívida Interna	399.405,19	399.405,19	0,00	292.890,36	0,65	106.514,83	28.882,72	280.541,72	0,67	118.863,47	12.348,64
Outros Encargos Especiais	856.900,00	832.560,65	61.959,84	731.173,72	1,61	101.386,93	114.273,15	686.501,68	1,63	146.058,97	44.672,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	359.736,00	0,00	0,00	0,00	359.736,00	0,00	0,00	0,00	359.736,00	0,00
Reserva de Contingência geral	600.000,00	359.736,00	0,00	0,00	0,00	359.736,00	0,00	0,00	0,00	359.736,00	0,00
TOTAL	**44.108.650,00**	**62.422.433,72**	**8.177.774,25**	**45.326.035,87**	**100,00**	**17.096.397,85**	**9.928.594,87**	**42.097.361,50**	**100,00**	**20.325.072,22**	**3.228.674,37**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 56m.

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:350C776C

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

1/2.021 A 12/2.021

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.021	2 / 2.021	3 / 2.021	4 / 2.021	5 / 2.021	6 / 2.021	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.485.373,20	4.500.744,05	2.774.651,63	6.235.228,07	4.563.060,81	4.119.718,59	4.297.799,73	5.794.551,78	4.454.847,05	4.440.635,77	4.795.923,77	6.339.830,24	56.802.364,69	53.628.267,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	301.550,43	442.072,37	541.138,66	1.191.342,98	843.304,41	427.788,13	421.224,86	915.895,83	488.883,24	508.626,74	583.735,18	416.036,25	7.081.599,08	6.770.998,54
IPTU	29.744,85	55.231,45	73.354,45	385.651,82	224.754,61	80.384,48	64.107,55	102.124,17	65.315,14	48.758,29	95.509,22	60.022,90	1.284.958,93	1.436.273,54
ISS	79.139,71	79.826,12	97.753,85	86.743,02	109.358,69	92.675,48	110.994,16	352.993,61	120.208,93	148.748,51	137.825,55	114.708,79	1.530.976,42	1.295.800,00
ITBI	153.923,66	112.103,36	144.942,06	137.282,25	141.065,41	142.921,78	144.865,67	327.158,17	211.670,23	233.076,57	233.810,65	151.175,58	2.133.995,39	1.463.000,00
IRRF	0,00	86.004,45	99.828,78	95.400,91	98.474,04	8.225,85	8.225,93	8.985,96	8.248,58	7.748,21	7.748,21	21.669,18	450.560,10	1.238.325,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.742,21	108.906,99	125.259,52	486.264,98	269.651,66	103.580,54	93.031,55	124.633,92	83.440,36	70.295,16	108.841,55	68.459,80	1.681.108,24	1.337.600,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.527,70	2.597,89	30.549,69	17.621,68	4.146,47	500,00	3.464,57	6.001,36	2.019,19	3.293,41	2.180,18	6.629,13	81.531,27	226.242,50
Rendimentos de Aplicação Financeira	427,33	497,52	4.449,32	3.521,31	445,70	0,00	564,02	700,26	1.069,19	1.383,23	0,00	4.408,95	17.466,83	217.882,50
Outras Receitas Patrimoniais	2.100,37	2.100,37	26.100,37	14.100,37	3.700,77	500,00	2.900,55	5.301,10	950,00	1.910,18	2.180,18	2.220,18	64.064,44	8.360,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	2.114,79	795,00	2.048,00	1.980,00	1.005,00	2.874,03	2.642,43	2.390,00	3.360,00	960,00	1.197,06	21.366,31	20.900,00
Transferências Correntes	4.180.904,87	4.053.667,29	2.201.769,31	5.019.591,32	3.713.229,71	3.688.631,59	3.869.980,43	4.869.649,73	3.958.683,63	3.868.190,47	4.162.685,95	5.881.518,69	49.468.502,99	44.809.409,77
Cota-Parte do FPM	1.621.453,22	2.125.314,05	0,00	2.913.815,94	1.789.888,56	1.547.975,68	2.115.125,16	1.691.110,05	1.328.091,97	1.479.937,66	1.922.034,47	2.861.323,68	21.396.070,44	20.064.000,00
Cota-Parte do ICMS	793.574,46	758.080,81	961.375,27	977.638,43	724.924,55	1.013.067,14	814.673,24	741.786,99	969.790,82	837.229,23	1.144.991,66	1.012.828,35	10.749.960,95	9.041.440,32
Cota-Parte do IPVA	605.417,37	246.844,44	156.450,43	150.010,78	166.943,42	146.551,17	90.387,57	58.049,88	72.056,36	60.900,78	45.291,33	66.770,13	1.865.673,66	1.828.750,00
Cota-Parte do ITR	3.223,08	297,96	488,37	147,41	251,71	268,28	141,81	501,62	17.694,13	99.153,04	4.858,15	6.011,00	133.036,56	85.690,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.700,00
Transferências LC 61/1989	14.266,26	11.642,34	13.824,42	36.577,20	13.401,54	12.293,45	14.198,95	-11.986,23	14.206,82	14.623,31	14.008,90	14.322,06	161.379,02	148.390,00
Transferências do FUNDEB	845.613,63	688.785,71	741.596,42	633.845,32	665.409,25	755.829,12	615.681,64	660.949,72	766.267,14	727.784,86	733.331,19	949.184,59	8.784.278,59	7.233.209,04
Outras Transferências Correntes	297.356,85	222.701,98	328.034,40	307.556,24	352.410,68	212.646,75	219.772,06	1.729.237,70	790.576,39	648.561,59	298.170,25	971.078,88	6.378.103,77	6.345.230,41
Outras Receitas Correntes	390,20	291,71	398,97	4.624,09	400,22	1.793,87	255,84	362,43	2.870,99	57.165,15	46.362,46	34.449,11	149.365,04	1.800.716,32
DEDUÇÕES (II)	607.586,89	628.435,94	226.427,70	815.637,40	539.081,95	544.031,17	453.856,02	495.889,05	480.367,82	498.368,59	626.236,74	1.237.980,76	7.153.900,03	5.890.894,06
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	607.586,89	628.435,94	226.427,70	815.637,40	539.081,95	544.031,17	453.856,02	495.889,05	480.367,82	498.368,59	626.236,74	1.237.980,76	7.153.900,03	5.890.894,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**3.877.786,31**	**3.872.308,11**	**2.548.223,93**	**5.419.590,67**	**4.023.978,86**	**3.575.687,42**	**3.843.943,71**	**5.298.662,73**	**3.974.479,23**	**3.942.267,18**	**4.169.687,03**	**5.101.849,48**	**49.648.464,66**	**47.737.373,07**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	570.000,00	920.000,00	350.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**3.877.786,31**	**3.872.308,11**	**2.548.223,93**	**5.419.590,67**	**4.023.978,86**	**3.575.687,42**	**3.843.943,71**	**5.298.662,73**	**3.974.479,23**	**3.592.267,18**	**4.169.687,03**	**4.531.849,48**	**48.728.464,66**	**47.387.373,07**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**3.877.786,31**	**3.872.308,11**	**2.548.223,93**	**5.419.590,67**	**4.023.978,86**	**3.575.687,42**	**3.843.943,71**	**5.298.662,73**	**3.774.479,23**	**3.592.267,18**	**4.169.687,03**	**4.531.849,48**	**48.528.464,66**	**47.187.373,07**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 15h e 03m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:047C2223

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOE NOMINAL

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	52.059.475,74	51.780.427,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.120.998,54	7.852.773,80
IPTU	1.436.273,54	1.295.752,75
ISS	1.395.800,00	1.585.567,52
ITBI	1.713.000,00	2.158.742,69
IRRF	1.238.325,00	1.110.878,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.337.600,00	1.701.831,90
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	226.242,50	417.210,63
Aplicações Financeiras (II)	217.882,50	352.141,81
Outras Receitas Patrimoniais	8.360,00	65.068,82
Transferências Correntes	42.890.618,38	43.188.473,74
Cota-Parte do FPM	17.238.187,92	17.443.166,57
Cota-Parte do ICMS	8.383.136,54	8.599.968,97
Cota-Parte do IPVA	1.463.000,00	1.492.543,01
Cota-Parte do ITR	68.552,00	106.429,34
Transferências da LC 87/1996	50.160,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	9.223.639,51	8.784.278,59
Outras Transferências Correntes	6.463.942,41	6.762.087,26
Demais Receitas Correntes	1.821.616,32	321.969,06
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.821.616,32	321.969,06
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	51.841.593,24	51.428.285,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	8.909.852,15	4.143.552,26
Operações de Crédito (VI)	6.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	987.000,00	1.306.114,08
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	987.000,00	1.306.114,08
Transferências de Capital	1.922.852,15	2.837.438,18
Convênios	1.654.538,65	2.667.438,18
Outras Transferências de Capital	268.313,50	170.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.909.852,15	4.143.552,26
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	54.751.445,39	55.571.837,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre / 2021**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**

DESPESAS CORRENTES (XIII)	48.852.681,28	40.342.655,69	38.350.298,88	35.068.212,08	564.597,21	900.875,38	840.733,46
Pessoal e Encargos Sociais	25.062.100,19	20.747.317,01	20.747.317,01	18.427.550,37	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	52.465,19	10.800,00	7.112,36	7.112,36	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	23.738.115,90	19.584.538,68	17.595.869,51	16.633.549,35	564.597,21	900.875,38	840.733,46
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	23.738.115,90	19.584.538,68	17.595.869,51	16.633.549,35	564.597,21	900.875,38	840.733,46
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	48.800.216,09	40.331.855,69	38.343.186,52	35.061.099,72	564.597,21	900.875,38	840.733,46
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	13.210.016,44	4.983.380,18	3.747.062,62	3.685.756,43	312.291,84	1.952.253,23	1.935.387,08
Investimentos	12.863.076,44	4.701.289,82	3.473.633,26	3.412.327,07	312.291,84	1.952.253,23	1.935.387,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	346.940,00	282.090,36	273.429,36	273.429,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	12.863.076,44	4.701.289,82	3.473.633,26	3.412.327,07	312.291,84	1.952.253,23	1.935.387,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	359.736,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**62.023.028,53**	**45.033.145,51**	**41.816.819,78**	**38.473.426,79**	**876.889,05**	**2.853.128,61**	**2.776.120,54**
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							**13.445.401,30**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2021**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	352.141,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	7.112,36
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**13.790.430,75**
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2020 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.392.915,06	2.119.485,70
DEDUÇÕES (XXIX)	12.589.338,41	22.076.064,66
Disponibilidade de Caixa	12.589.338,41	22.076.064,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.128.516,39	26.155.188,60
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.539.177,98	4.079.123,94
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-10.196.423,35	-19.956.578,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**9.760.155,61**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2021**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.539.945,96
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.119.485,70
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII) = (XXVII - XXXII - XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI)	-629.156,52
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**13.790.430,75**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**13.445.401,30**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 10m.	

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RODRIGO LIMA

Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:8CA657C1

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**240.497,14**	**1.298.680,84**	**876.889,05**	**-48.263,97**	**710.552,90**	**2.328.424,81**	**4.493.412,73**	**2.853.128,61**	**2.776.120,54**	**663.895,87**	**3.381.821,13**	**4.092.374,03**
PODER EXECUTIVO	240.497,14	1.298.680,84	876.889,05	-48.263,97	710.552,90	2.328.424,81	4.493.412,73	2.853.128,61	2.776.120,54	663.895,87	3.381.821,13	4.092.374,03
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**240.497,14**	**1.298.680,84**	**876.889,05**	**-48.263,97**	**710.552,90**	**2.328.424,81**	**4.493.412,73**	**2.853.128,61**	**2.776.120,54**	**663.895,87**	**3.381.821,13**	**4.092.374,03**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 15m.												

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:9503B9BC

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.021/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.433.398,54	5.783.398,54	6.150.941,90	106,36
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.436.273,54	1.436.273,54	1.295.752,75	90,22
IPTU	1.254.000,00	1.254.000,00	690.660,32	55,08
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	182.273,54	182.273,54	605.092,43	331,97
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.463.000,00	1.713.000,00	2.158.742,69	126,02
ITBI	1.463.000,00	1.713.000,00	2.157.618,07	125,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.124,62	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.295.800,00	1.395.800,00	1.585.567,52	113,60
ISS	1.254.000,00	1.354.000,00	1.554.051,74	114,77
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	41.800,00	41.800,00	31.515,78	75,40
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.238.325,00	1.238.325,00	1.110.878,94	89,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.454.470,32	31.436.142,52	32.675.785,24	103,94
Cota-Parte FPM	18.287.500,00	19.119.187,92	19.764.520,67	103,38
Cota-Parte ITR	85.690,00	85.690,00	133.036,56	155,25
Cota-Parte IPVA	1.828.750,00	1.828.750,00	1.865.673,66	102,02
Cota-Parte ICMS	9.041.440,32	10.191.424,60	10.749.960,95	105,48
Cota-Parte IPI-Exportação	148.390,00	148.390,00	162.593,40	109,57
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	62.700,00	62.700,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	62.700,00	62.700,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**34.887.868,86**	**37.219.541,06**	**38.826.727,14**	**104,32**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) *100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) *100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) *100**	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.139.676,05	7.169.426,02	6.717.561,12	93,70	6.534.157,72	91,14	6.073.898,75	84,72	183.403,40
Despesas Correntes	6.034.589,81	7.064.339,78	6.678.292,55	94,54	6.501.197,93	92,03	6.040.938,96	85,51	177.094,62
Despesas de Capital	105.086,24	105.086,24	39.268,57	37,37	32.959,79	31,36	32.959,79	31,36	6.308,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.396.648,00	2.771.664,87	2.484.145,78	89,63	2.431.586,53	87,73	2.341.889,24	84,49	52.559,25
Despesas Correntes	2.368.433,00	2.743.449,87	2.475.752,78	90,24	2.424.393,53	88,37	2.334.696,24	85,10	51.359,25
Despesas de Capital	28.215,00	28.215,00	8.393,00	29,75	7.193,00	25,49	7.193,00	25,49	1.200,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	638.181,50	659.974,08	623.115,67	94,42	552.293,96	83,68	543.688,35	82,38	70.821,71
Despesas Correntes	634.001,50	655.794,08	623.115,67	95,02	552.293,96	84,22	543.688,35	82,91	70.821,71
Despesas de Capital	4.180,00	4.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	114.532,00	155.112,08	81.726,36	52,69	81.726,36	52,69	76.758,10	49,49	0,00
Despesas Correntes	104.082,00	144.662,08	81.726,36	56,49	81.726,36	56,49	76.758,10	53,06	0,00
Despesas de Capital	10.450,00	10.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	411.029,85	512.689,49	367.989,92	71,78	367.602,81	71,70	360.840,82	70,38	387,11
Despesas Correntes	395.354,85	497.014,49	366.759,92	73,79	366.372,81	73,71	359.610,82	72,35	387,11
Despesas de Capital	15.675,00	15.675,00	1.230,00	7,85	1.230,00	7,85	1.230,00	7,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	241.091,95	322.544,72	230.509,89	71,47	228.189,76	70,75	201.432,98	62,45	2.320,13
Despesas Correntes	231.164,45	312.617,22	230.509,89	73,74	228.189,76	72,99	201.432,98	64,43	2.320,13
Despesas de Capital	9.927,50	9.927,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**9.941.159,35**	**11.591.411,26**	**10.505.048,74**	**90.63**	**10.195.557,14**	**87,96**	**9.598.508,24**	**82,81**	**309.491,60**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	**DESPESAS EMPENHADAS (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (e)**	**DESPESAS PAGAS (f)**
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	10.505.048,74	10.195.557,14	9.598.508,24
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)			
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**10.505.048,74**	**10.195.557,14**	**9.598.508,24**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		5.824.009,07	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	4.681.039,67	4.371.548,07	3.774.499,17
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**27,06**	**26,26**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)**
Empenhos de 2021	5.824.009,07	10.505.048,74	4.681.039,67	906.540,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.681.039,67
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.988,68	317.146,82	3.566,05	-3.566,05
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953.961,13	30.686,82	56,99	-56,99
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276.214,56	3.352,39	11.000,75	-11.000,75
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949.437,58	40.716,91	18.827,80	-18.827,80
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**			
	Saldo Inicial (w)	**Despesas custeadas no exercício de referência**		**Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	56,99	56,99	56,99	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	29.828,55	29.828,55	29.828,55	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	29.885,54	29.885,54	29.885,54	-
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**		**RECEITAS REALIZADAS**	
				até o Bimestre (b)	**% (b/a)*100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.947.042,70	3.486.523,91		3.436.860,99	98,58
Proveniente da União	1.746.402,70	3.017.570,41		3.065.596,45	101,59
Proveniente dos Estados	200.640,00	468.953,50		371.264,54	79,17
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00		0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	20.627,92	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.947.042,70**	**3.486.523,91**	**3.457.488,91**	**99,17**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.551.375,00	2.632.724,53	2.158.490,24	81,99	1.786.704,42	67,87	1.690.511,68	64,21	371.785,82
Despesas Correntes	1.541.375,00	2.292.542,71	1.880.314,66	82,02	1.781.704,84	77,72	1.685.512,10	73,52	98.609,82
Despesas de Capital	10.000,00	340.181,82	278.175,58	81,77	4.999,58	1,47	4.999,58	1,47	273.176,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	617.000,00	2.050.000,00	1.574.238,62	76,79	1.549.885,57	75,60	1.496.763,61	73,01	24.353,05
Despesas Correntes	0,00	628.000,00	278.250,84	44,31	259.233,64	41,28	207.027,64	32,97	19.017,20
Despesas de Capital	617.000,00	1.422.000,00	1.295.987,78	91,14	1.290.651,93	90,76	1.289.735,97	90,70	5.335,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	264.000,00	263.068,89	99,65	188.742,20	71,49	184.326,20	69,82	74.326,69
Despesas Correntes	0,00	264.000,00	263.068,89	99,65	188.742,20	71,49	184.326,20	69,82	74.326,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**2.168.375,00**	**4.946.724,53**	**3.995.797,75**	**80,78**	**3.525.332,19**	**71,27**	**3.371.601,49**	**68,16**	**470.465,56**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)									R$ 1,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.691.051,05	9.802.150,55	8.876.051,36	90,55	8.320.862,14	84,89	7.764.410,43	79,21	555.189,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.013.648,00	4.821.664,87	4.058.384,40	84,17	3.981.472,10	82,57	3.838.652,85	79,61	76.912,30
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	639.226,50	661.019,08	626.290,67	94,75	555.468,96	84,03	546.863,35	82,73	70.821,71
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	114.532,00	155.112,08	81.726,36	52,69	81.726,36	52,69	76.758,10	49,49	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	411.029,85	776.689,49	631.058,81	81,25	556.345,01	71,63	545.167,02	70,19	74.713,80
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	241.091,95	322.544,72	230.509,89	71,47	228.189,76	70,75	201.432,98	62,45	2.320,13
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**12.110.579,35**	**16.539.180,79**	**14.504.021,49**	**87,69**	**13.724.064,33**	**82,98**	**12.973.284,73**	**78,44**	**779.957,16**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	1.542.942,50	3.516.292,03	2.694.810,39	76,64	2.229.680,68	63,41	2.076.865,94	59,06	2.320,13
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**10.567.636,85**	**13.022.888,76**	**11.809.211,10**	**90,68**	**11.494.383,65**	**88,26**	**10.896.418,79**	**83,67**	777.637,03
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 01m.									

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:16ABC463

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada (a)**	**Despesas Empenhadas**			**Saldo (c) = (a-b)**	**Despesas Liquidadas**			**Saldo (e) = (a-d)**
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	53.666.515,00	66.141.065,90	12.211.161,42	34.742.107,38	100,00	31.398.958,52	9.603.456,61	20.752.091,31	100,00	45.388.974,59
ADMINISTRAÇÃO	6.300.787,00	6.060.720,97	602.748,88	2.109.806,80	6,07	3.950.914,17	722.721,92	1.911.897,86	9,21	4.148.823,11
Representação Judicial e Extrajudicial	324.001,61	324.001,61	38.258,29	120.545,66	0,35	203.455,95	38.046,93	120.317,91	0,58	203.683,70
Planejamento e Orçamento	1.365.993,24	785.927,21	90.891,17	257.771,73	0,74	528.155,48	111.131,09	257.711,75	1,24	528.215,46
Administração Geral	3.165.792,40	3.505.792,40	378.807,56	1.359.179,61	3,91	2.146.612,79	426.825,93	1.196.173,76	5,76	2.309.618,64
Administração Financeira	405.412,76	405.412,76	44.022,18	110.037,08	0,32	295.375,68	43.993,23	108.622,13	0,52	296.790,63
Controle Externo	144.135,06	144.135,06	14.640,96	43.922,88	0,13	100.212,18	14.640,96	43.922,88	0,21	100.212,18
Tecnologia da Informação	429.986,30	429.986,30	12.936,28	127.950,12	0,37	302.036,18	57.604,85	108.855,12	0,52	321.131,18
Administração de Receitas	324.052,02	324.052,02	21.905,44	53.977,40	0,16	270.074,62	19.740,93	51.578,95	0,25	272.473,07
Comunicação Social	141.413,61	141.413,61	1.287,00	36.422,32	0,10	104.991,29	10.738,00	24.715,36	0,12	116.698,25
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.999.551,13	2.135.551,13	241.426,98	767.416,22	2,21	1.368.134,91	261.561,26	602.224,92	2,90	1.533.326,21
Administração Geral	311.654,38	391.654,38	74.666,17	169.453,05	0,49	222.201,33	54.991,10	135.654,97	0,65	255.999,41
Assistência ao Idoso	303.439,59	303.439,59	0,00	72.000,00	0,21	231.439,59	24.000,00	32.000,00	0,15	271.439,59
Assistência à Criança a ao Adolescente	556.123,06	556.123,06	55.866,73	159.727,19	0,46	396.395,87	40.531,07	135.410,18	0,65	420.712,88
Assistência Comunitária	821.782,57	877.782,57	110.894,08	364.724,10	1,05	513.058,47	140.527,21	297.647,89	1,43	580.134,68
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	6.551,53	6.551,53	0,00	1.511,88	0,00	5.039,65	1.511,88	1.511,88	0,01	5.039,65
SAÚDE	16.674.826,84	18.225.226,84	2.865.709,43	10.368.962,36	29,85	7.856.264,48	2.546.583,80	6.203.346,80	29,89	12.021.880,04
Administração Geral	208.992,30	208.992,30	38.930,92	97.182,22	0,28	111.810,08	32.157,22	90.217,32	0,43	118.774,98
Comunicação Social	20.824,93	20.824,93	0,00	0,00	0,00	20.824,93	0,00	0,00	0,00	20.824,93
Atenção Básica	6.834.758,11	8.265.158,11	1.933.854,94	4.101.276,04	11,80	4.163.882,07	1.048.668,82	2.896.220,05	13,96	5.368.938,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.484.663,30	8.484.663,30	772.676,61	5.662.020,61	16,30	2.822.642,69	1.366.939,98	2.905.067,02	14,00	5.579.596,28
Suporte Profilático e Terapêutico	454.489,25	454.489,25	13.966,14	248.688,38	0,72	205.800,87	24.679,99	90.253,53	0,43	364.235,72
Vigilância Sanitária	194.949,14	194.949,14	25.448,92	79.177,29	0,23	115.771,85	25.288,92	74.233,42	0,36	120.715,72
Vigilância Epidemiológica	476.149,81	596.149,81	80.831,90	180.617,82	0,52	415.531,99	48.848,87	147.355,46	0,71	448.794,35
TRABALHO	250.472,52	250.472,52	17.771,97	83.755,78	0,24	166.716,74	25.974,44	62.269,88	0,30	188.202,64
Fomento ao Trabalho	250.472,52	250.472,52	17.771,97	83.755,78	0,24	166.716,74	25.974,44	62.269,88	0,30	188.202,64
EDUCAÇÃO	12.968.732,44	13.628.847,20	2.315.652,94	6.808.095,08	19,60	6.820.752,12	2.593.489,23	5.487.152,71	26,44	8.141.694,49
Administração Geral	1.006.178,44	1.036.178,44	28.673,07	80.699,33	0,23	955.479,11	16.715,62	55.845,59	0,27	980.332,85
Assistência ao Portador de Deficiência	32.838,22	32.838,22	0,00	27.413,76	0,08	5.424,46	5.482,74	13.706,85	0,07	19.131,37
Alimentação e Nutrição	326.140,43	326.140,43	79.842,71	263.603,34	0,76	62.537,09	102.823,42	144.975,38	0,70	181.165,05
Ensino Fundamental	7.184.132,92	7.264.132,92	979.629,37	4.020.998,22	11,57	3.243.134,70	1.499.337,24	3.396.669,49	16,37	3.867.463,43
Ensino Superior	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Educação Infantil	4.045.442,43	4.595.557,19	1.226.089,21	2.155.246,65	6,20	2.440.310,54	914.110,21	1.742.240,20	8,40	2.853.316,99
Educação Especial	331.000,00	331.000,00	1.418,58	260.133,78	0,75	70.866,22	55.020,00	133.715,20	0,64	197.284,80
CULTURA	84.027,01	84.027,01	0,00	16.513,71	0,05	67.513,30	5.200,00	16.513,71	0,08	67.513,30
Difusão Cultural	84.027,01	84.027,01	0,00	16.513,71	0,05	67.513,30	5.200,00	16.513,71	0,08	67.513,30
DIREITOS DA CIDADANIA	236.770,59	246.770,59	42.552,62	111.031,11	0,32	135.739,48	31.932,74	94.853,56	0,46	151.917,03
Assistência à Criança a ao Adolescente	236.770,59	246.770,59	42.552,62	111.031,11	0,32	135.739,48	31.932,74	94.853,56	0,46	151.917,03
URBANISMO	1.977.402,43	8.986.604,60	4.695.276,51	7.080.052,28	20,38	1.906.552,32	773.017,19	1.481.747,52	7,14	7.504.857,08
Administração Geral	41.728,57	41.728,57	2.910,20	21.721,40	0,06	20.007,17	2.389,71	19.210,30	0,09	22.518,27

Infra-Estrutura Urbana	1.117.498,96	7.516.701,13	4.509.110,08	6.059.014,68	17,44	1.457.686,45	572.682,42	705.315,31	3,40	6.811.385,82
Serviços Urbanos	818.174,90	1.428.174,90	183.256,23	999.316,20	2,88	428.858,70	197.945,06	757.221,91	3,65	670.952,99
HABITAÇÃO	28.222,25	28.222,25	0,00	14.259,89	0,04	13.962,36	0,00	14.259,89	0,07	13.962,36
Infra-Estrutura Urbana	28.222,25	28.222,25	0,00	14.259,89	0,04	13.962,36	0,00	14.259,89	0,07	13.962,36
GESTÃO AMBIENTAL	2.749.654,85	3.199.654,85	454.772,39	1.547.497,03	4,45	1.652.157,82	631.451,23	1.306.318,45	6,29	1.893.336,40
Preservação e Conservação Ambiental	2.573.769,76	3.023.769,76	449.990,02	1.494.438,12	4,30	1.529.331,64	626.668,86	1.253.337,72	6,04	1.770.432,04
Controle Ambiental	175.885,09	175.885,09	4.782,37	53.058,91	0,15	122.826,18	4.782,37	52.980,73	0,26	122.904,36
AGRICULTURA	3.518.396,18	5.467.296,18	755.324,57	2.912.993,01	8,38	2.554.303,17	1.220.327,08	2.067.007,68	9,96	3.400.288,50
Administração Geral	346.730,63	346.730,63	59.312,39	225.671,25	0,65	121.059,38	66.724,07	212.978,81	1,03	133.751,82
Extensão Rural	117.928,71	117.928,71	102.096,00	102.096,00	0,29	15.832,71	102.096,00	102.096,00	0,49	15.832,71
Promoção da Produção Agropecuária	3.053.736,84	5.002.636,84	593.916,18	2.585.225,76	7,44	2.417.411,08	1.051.507,01	1.751.932,87	8,44	3.250.703,97
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.873.039,38	3.023.039,38	106.806,48	1.572.010,74	4,52	1.451.028,64	209.611,06	488.093,46	2,35	2.534.945,92
Administração Geral	255.713,83	255.713,83	35.547,47	112.053,29	0,32	143.660,54	35.692,51	108.945,37	0,52	146.768,46
Promoção Comercial	136.023,15	136.023,15	9.525,39	44.152,65	0,13	91.870,50	12.133,10	41.536,38	0,20	94.486,77
Serviços Financeiros	28.989,22	28.989,22	0,00	3.600,00	0,01	25.389,22	1.200,00	1.200,00	0,01	27.789,22
Turismo	2.452.313,18	2.602.313,18	61.733,62	1.412.204,80	4,06	1.190.108,38	160.585,45	336.411,71	1,62	2.265.901,47
ENERGIA	1.436.724,34	2.136.724,34	21.536,96	744.443,69	2,14	1.392.280,65	432.382,28	449.070,10	2,16	1.687.654,24
Energia Elétrica	1.436.724,34	2.136.724,34	21.536,96	744.443,69	2,14	1.392.280,65	432.382,28	449.070,10	2,16	1.687.654,24
DESPORTO E LAZER	688.925,40	788.925,40	48.908,60	223.343,76	0,64	565.581,64	55.306,40	202.169,49	0,97	586.755,91
Administração Geral	300.567,07	300.567,07	31.729,47	106.555,78	0,31	194.011,29	37.766,57	103.330,56	0,50	197.236,51
Desporto Comunitário	388.358,33	488.358,33	17.179,13	116.787,98	0,34	371.570,35	17.539,83	98.838,93	0,48	389.519,40
ENCARGOS ESPECIAIS	1.318.982,64	1.318.982,64	42.673,09	381.925,92	1,10	937.056,72	93.897,98	365.165,28	1,76	953.817,36
Serviço da Dívida Interna	255.008,32	255.008,32	0,00	219.086,04	0,63	35.922,28	29.710,90	202.325,40	0,97	52.682,92
Outros Encargos Especiais	1.063.974,32	1.063.974,32	42.673,09	162.839,88	0,47	901.134,44	64.187,08	162.839,88	0,78	901.134,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
Reserva de Contingência geral	560.000,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
TOTAL	**53.666.515,00**	**66.141.065,90**	**12.211.161,42**	**34.742.107,38**	**100,00**	**31.398.958,52**	**9.603.456,61**	**20.752.091,31**	**100,00**	**45.388.974,59**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 16h e 07m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:6B46DBF9

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO																						
ESTADO DO PARANÁ																						
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL																						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA																						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA																						
8/2.021 A 7/2.022																						
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)																						R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**																					
	8 / 2.021	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5**	**/**	**6**	**/**	**7**	**/**	**Total Últ. 12**		**Previsão Exerc.**				

										2.022	2.022	2.022	meses	Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	5.887.411,87	4.540.642,62	4.519.301,83	5.002.766,57	7.057.717,35	4.942.139,04	5.570.366,83	5.215.402,98	5.159.351,97	0,00	0,00	0,00	47.895.101,06	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.007.540,82	574.634,10	587.292,80	661.861,66	668.469,86	375.104,36	438.852,86	801.076,92	798.031,34	0,00	0,00	0,00	5.912.864,72	0,00
IPTU	102.124,17	65.315,14	48.758,29	95.509,22	70.816,72	39.400,50	51.163,85	187.629,46	189.072,86	0,00	0,00	0,00	849.790,21	0,00
ISS	352.993,61	120.208,93	152.505,77	140.920,81	161.758,45	133.898,91	135.947,90	131.334,21	151.871,52	0,00	0,00	0,00	1.481.440,11	0,00
ITBI	327.158,17	211.670,23	233.076,57	233.810,65	175.922,88	139.302,51	135.953,62	165.724,81	145.133,94	0,00	0,00	0,00	1.767.753,38	0,00
IRRF	100.630,95	93.999,44	82.657,01	82.779,43	170.788,35	0,00	9.956,56	20.581,22	0,00	0,00	0,00	0,00	561.392,96	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.633,92	83.440,36	70.295,16	108.841,55	89.183,46	62.502,44	105.830,93	295.807,22	311.953,02	0,00	0,00	0,00	1.252.488,06	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.002,08	2.063,90	3.293,41	2.180,18	341.445,48	800,00	2.413,68	3.423,47	573,62	0,00	0,00	0,00	362.195,82	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	700,98	1.113,90	1.383,23	0,00	338.220,92	0,00	32,87	1.911,86	0,00	0,00	0,00	0,00	343.363,76	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.301,10	950,00	1.910,18	2.180,18	3.224,56	800,00	2.380,81	1.511,61	573,62	0,00	0,00	0,00	18.832,06	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.642,43	2.390,00	3.360,00	960,00	1.317,06	120,00	1.480,00	360,00	600,00	0,00	0,00	0,00	13.229,49	0,00
Transferências Correntes	4.870.864,11	3.958.683,63	3.868.190,47	4.162.685,95	5.989.634,45	4.521.990,73	5.076.274,80	4.341.520,38	4.263.911,37	0,00	0,00	0,00	41.053.755,89	0,00
Cota-Parte do FPM	1.691.110,05	1.328.091,97	1.479.937,66	1.922.034,47	2.861.323,68	1.985.813,19	2.772.027,76	1.680.515,70	1.992.006,18	0,00	0,00	0,00	17.712.860,66	0,00
Cota-Parte do ICMS	741.786,99	969.790,82	837.229,23	1.144.991,66	1.012.828,35	897.998,70	867.877,14	1.127.070,89	927.613,76	0,00	0,00	0,00	8.527.187,54	0,00
Cota-Parte do IPVA	58.049,88	72.056,36	60.900,78	45.291,33	66.770,13	763.964,08	321.098,20	317.701,56	263.150,99	0,00	0,00	0,00	1.968.983,31	0,00
Cota-Parte do ITR	501,62	17.694,13	99.153,04	4.858,15	6.011,00	3.719,47	16.122,56	255,73	266,65	0,00	0,00	0,00	148.582,35	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	-10.771,85	14.206,82	14.623,31	14.008,90	14.322,06	13.490,18	12.007,90	13.603,74	13.835,40	0,00	0,00	0,00	99.326,46	0,00
Transferências do FUNDEB	660.949,72	766.267,14	727.784,86	733.331,19	949.184,59	729.009,48	893.626,79	994.552,29	899.500,89	0,00	0,00	0,00	7.354.206,95	0,00
Outras Transferências Correntes	1.729.237,70	790.576,39	648.561,59	298.170,25	1.079.194,64	127.995,63	193.514,45	207.820,47	167.537,50	0,00	0,00	0,00	5.242.608,62	0,00
Outras Receitas Correntes	362,43	2.870,99	57.165,15	175.078,78	56.850,50	44.123,95	51.345,49	69.022,21	96.235,64	0,00	0,00	0,00	553.055,14	0,00
DEDUÇÕES (II)	496.131,93	480.367,82	498.368,59	626.236,74	618.990,26	732.997,14	797.826,04	627.828,55	639.374,11	0,00	0,00	0,00	5.518.121,18	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	496.131,93	480.367,82	498.368,59	626.236,74	618.990,26	732.997,14	797.826,04	627.828,55	639.374,11	0,00	0,00	0,00	5.518.121,18	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**5.391.279,94**	**4.060.274,80**	**4.020.933,24**	**4.376.529,83**	**6.438.727,09**	**4.209.141,90**	**4.772.540,79**	**4.587.574,43**	**4.519.977,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.376.979,88**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	350.000,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**5.391.279,94**	**4.060.274,80**	**3.670.933,24**	**4.376.529,83**	**5.868.727,09**	**4.209.141,90**	**4.772.540,79**	**4.587.574,43**	**4.519.977,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.456.979,88**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**5.391.279,94**	**3.860.274,80**	**3.670.933,24**	**4.376.529,83**	**5.868.727,09**	**4.209.141,90**	**4.772.540,79**	**4.587.574,43**	**4.519.977,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.256.979,88**	**0,00**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 16h e 13m.														

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:5DBF4981

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00

Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	**PREVISÃO TESOURO) ATUALIZADA (a)**			**RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)**	
Contribuições dos Servidores	0,00			0,00	
Demais Receitas Previdenciárias	0,00			0,00	
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**0,00**			**0,00**	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

HIROSHI KUBO
CONTROLE INTERNO

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:7888B1CC

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**735.730,95**	**3.343.392,99**	**3.009.457,47**	**-51.830,02**	**1.121.496,49**	**3.304.813,06**	**3.228.674,37**	**2.475.778,28**	**2.409.975,57**	**5.296,06**	**4.118.215,80**	**5.239.712,29**
PODER EXECUTIVO	735.730,95	3.343.392,99	3.009.457,47	-51.830,02	1.121.496,49	3.304.813,06	3.228.674,37	2.475.778,28	2.409.975,57	5.296,06	4.118.215,80	5.239.712,29
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**735.730,95**	**3.343.392,99**	**3.009.457,47**	**-51.830,02**	**1.121.496,49**	**3.304.813,06**	**3.228.674,37**	**2.475.778,28**	**2.409.975,57**	**5.296,06**	**4.118.215,80**	**5.239.712,29**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 16h e 47m.												

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:31332C4C

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO		
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	7.558.501,47	3.546.073,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.410.359,40	917.361,85
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.800.000,00	1.140.146,75
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.005.178,61	866.575,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.342.963,46	621.989,83
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.490.102,07	20.716.830,82
2.1- Cota-Parte FPM	22.379.522,75	12.719.675,80
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	20.452.908,51	12.719.675,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.926.614,24	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.805.442,03	5.857.478,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.928,96	70.670,33
2.4- Cota-Parte ITR	92.930,80	21.544,69
2.5- Cota-Parte IPVA	1.983.279,38	2.047.461,11
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	67.998,15	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**42.048.603,54**	**24.262.904,32**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**6.499.097,94**	**4.143.366,16**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**4.013.052,95**	**1.922.359,92**
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.560.000,00	5.651.613,67
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.560.000,00	5.651.613,67
6.1.1- Principal	7.560.000,00	5.651.613,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	1.060.902,06	1.508.247,51
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		824.092,04
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		824.092,04
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**6.475.705,71**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.068.000,00	3.360.654,06	3.360.654,06	2.738.173,04	0,00
10.1- Educação Infantil	2.080.384,14	1.063.706,29	1.063.706,29	859.255,18	0,00
10.1.1 - Creche	2.080.384,14	1.063.706,29	1.063.706,29	859.255,18	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	3.987.615,86	2.296.947,77	2.296.947,77	1.878.917,86	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.481.920,62	341.487,73	216.487,73	172.726,81	125.000,00
11.1- Educação Infantil	331.024,57	79.114,68	79.114,68	63.625,91	0,00
11.1.1 - Creche	331.024,57	79.114,68	79.114,68	63.625,91	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.150.896,05	262.373,05	137.373,05	109.100,90	125.000,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**7.549.920,62**	**3.702.141,79**	**3.577.141,79**	**2.910.899,85**	**125.000,00**
INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	3.360.654,06	3.360.654,06	2.738.173,04	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.702.141,79	3.577.141,79	2.910.899,85	125.000,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.956.129,57	3.360.654,06	3.360.654,06	59,46
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	**VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	565.161,37	2.074.471,88	2.074.471,88	36,71

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.137,46	815.639,95	0,00	0,00	0,00	815.639,95
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.137,46	815.639,95	0,00	0,00	0,00	815.639,95
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.048.433,05	981.684,23	590.764,68	571.551,10	390.919,55
24.1 - Creche	2.048.433,05	981.684,23	590.764,68	571.551,10	390.919,55
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.682.931,03	1.249.168,30	847.112,41	827.552,01	402.055,89
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**4.731.364,08**	**2.230.852,53**	**1.437.877,09**	**1.399.103,11**	**792.975,44**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					**VALOR**
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					5.015.018,88

28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	1.508.247,51
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS 31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**3.506.771,37**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.065.726,08	3.506.771,37	14,45

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.925.871,36	72.192,30	1.475.474,04	0,00	450.397,32
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	372.453,93	48.601,00	105.936,60	0,00	266.517,33
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.553.417,43	23.591,30	1.369.537,44	0,00	183.879,99
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO	917.975,02	454.663,74
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		
35.1- Salário-Educação	600.650,32	367.813,74
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	181.328,40	86.850,00
35.4 - PNATE	135.996,30	0,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	260.659,58	120.120,60
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**1.178.634,60**	**574.784,34**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	127.651,94	22.429,45	342,55	342,55	22.086,90
41.1- Creche	127.651,94	22.429,45	342,55	342,55	22.086,90
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.090.982,66	725.813,06	410.024,28	405.770,29	315.788,78
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**1.261.634,60**	**748.242,51**	**410.366,83**	**406.112,84**	**337.875,68**
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Período (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	13.560.307,43	6.708.650,59	5.439.092,56	4.727.081,28	1.269.558,03
47.1- Despesas Correntes	12.755.755,90	6.071.295,43	5.082.815,97	4.370.804,69	988.479,46
47.1.1- Pessoal Ativo	8.704.698,33	3.551.532,36	3.551.532,36	2.882.923,29	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	370.492,39	277.413,76	138.706,85	110.965,48	138.706,91
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.680.565,18	2.242.349,31	1.392.576,76	1.376.915,92	849.772,55
47.2- Despesas de Capital	804.551,53	637.355,16	356.276,59	356.276,59	281.078,57
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	804.551,53	637.355,16	356.276,59	356.276,59	281.078,57

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**VALOR**	
	FUNDEB	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	2.369.057,38	1.746.194,20
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	5.651.613,67	367.813,74
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	4.280.437,29	220.570,97
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	3.740.233,76	1.893.436,97
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-2.597,62	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00

54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.737.636,14	1.893.436,97

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 27/jul/2022 as 16h e 11m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RODRIGO LIMA

Contador
1SP280742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA

CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:0E638C02

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.722.545,66	1.676.061,12	1.606.907,16	1.595.076,45	1.560.402,94	3.835.692,54	1.587.878,22	1.782.127,17	1.748.640,76	1.668.119,32	0,00	0,00	18.783.451,34	44.229,90
Pessoal Ativo	1.559.473,77	1.529.887,32	1.443.840,32	1.471.566,10	1.435.895,50	3.699.293,78	1.549.825,69	1.676.709,10	1.606.024,21	1.625.076,75	0,00	0,00	17.597.592,54	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.283.996,96	1.261.745,12	1.189.586,49	1.216.398,38	1.182.031,48	3.168.280,98	1.276.524,92	1.395.874,47	1.323.826,21	1.337.275,90	0,00	0,00	14.635.540,91	0,00
Obrigações Patronais	275.476,81	268.142,20	254.253,83	255.167,72	253.864,02	531.012,80	273.300,77	280.834,63	282.198,00	287.800,85	0,00	0,00	2.962.051,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.474,14	18.474,14	17.675,22	31.875,07	17.675,22	35.350,44	19.453,29	19.453,29	19.453,29	19.453,29	0,00	0,00	217.337,39	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.841,68	14.841,68	14.199,85	28.399,70	14.199,85	28.399,70	15.628,31	15.628,31	15.628,31	15.628,31	0,00	0,00	177.395,70	0,00
Pensões	3.632,46	3.632,46	3.475,37	3.475,37	3.475,37	6.950,74	3.824,98	3.824,98	3.824,98	3.824,98	0,00	0,00	39.941,69	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	144.597,75	127.699,66	145.391,62	91.635,28	106.832,22	101.048,32	18.599,24	85.964,78	123.163,26	23.589,28	0,00	0,00	968.521,41	44.229,90
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195,31	1.195,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195,31	1.195,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390,62	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195,31	1.195,31	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390,62	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.722.545,66	1.676.061,12	1.606.907,16	1.595.076,45	1.560.402,94	3.835.692,54	1.586.682,91	1.780.931,86	1.748.640,76	1.668.119,32	0,00	0,00	18.781.060,72	44.229,90

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.552.086,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	920.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	45.432.086,91	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**18.825.290,62**	**41,44**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	24.533.326,93	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	23.306.660,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	22.079.994,24	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2022 as 16h e 25m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse

campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:52E507EF

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.119.485,70	3.353.933,15		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	2.119.485,70	3.353.933,15		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.119.485,70	2.109.461,22		
De Tributos	263.538,04	341.752,92		
De Contribuições Previdenciárias				

De Demais Contribuições Sociais	1.855.947,66	1.767.708,30		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	1.244.471,93		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00		
Disponibilidade de Caixa	21.754.952,72	28.143.159,63		
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.754.952,72	28.143.159,63		
(–) Restos a Pagar Processados	26.155.188,60	31.992.715,62		
(–) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.079.123,94	3.773.192,19		
Demais Haveres Financeiros	321.111,94	76.363,80		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	-19.635.467,02	-24.789.226,48		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	49.648.464,66	46.552.086,91		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	920.000,00	920.000,00		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	48.728.464,66	45.632.086,91		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	4,35	7,35		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	-40,30	-54,32		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	58.474.157,59	54.758.504,29		
	52.626.741,83	49.282.653,86		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS	6.533.487,43	4.052.413,09		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2022 as 16h e 32m.

HIROSHI KUBO
PREFEITO MUNICIPAL]

GILSON CORRADI
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

RODRIGO LIMA
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
CONTROLE INTERNO

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:467104C3

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2022/SEMESTRAL JANEIRO A JUNHO

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	49.648.464,66	46.552.086,91	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	920.000,00	920.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	48.728.464,66	45.632.086,91	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00

LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	10.720.262,23	10.039.059,12	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	9.648.236,00	9.035.153,21	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2022 as 16h e 46m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contador
1SP28/0742/O-7 T PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:088AEA7B

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RGF - ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇOES DE CRÉDITO

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS

PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANA
RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022 SEMESTRAL JANEIRO A JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.552.086,91	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	920.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	45.632.086,91	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	7.301.133,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	6.571.020,52	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.194.246,08	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CARLOPOLIS, emitido em 28/jul/2022 as 17h e 03m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão
seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI
Secretario Municipal de Fazenda

RODRIGO LIMA
Contrador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:A61F6859

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA - 3 BIMESTRE 2022

MUNICIPIO DE CARLÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2021 A 6/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total	Previsão
	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	Últ. 12 meses	Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	4.628.963,05	5.887.411,87	4.540.642,62	4.519.301,83	5.002.766,57	7.057.717,35	4.942.139,04	5.570.366,83	5.215.402,98	5.159.351,97	0,00	0,00	52.524.064,11	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	605.777,58	1.007.540,82	574.634,10	587.292,80	661.861,66	668.469,86	375.104,36	438.852,86	801.076,92	798.031,34	0,00	0,00	6.518.642,30	0,00
IPTU	64.107,55	102.124,17	65.315,14	48.758,29	95.509,22	70.816,72	39.400,50	51.163,85	187.629,46	189.072,86	0,00	0,00	913.897,76	0,00
ISS	111.683,08	352.993,61	120.208,93	152.505,77	140.920,81	161.758,45	133.898,91	135.947,90	131.334,21	151.871,52	0,00	0,00	1.593.123,19	0,00
ITBI	144.865,67	327.158,17	211.670,23	233.076,57	233.810,65	175.922,88	139.302,51	135.953,62	165.724,81	145.133,94	0,00	0,00	1.912.619,05	0,00
IRRF	192.089,73	100.630,95	93.999,44	82.657,01	82.779,43	170.788,35	0,00	9.956,56	20.581,22	0,00	0,00	0,00	753.482,69	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	93.031,55	124.633,92	83.440,36	70.295,16	108.841,55	89.183,46	62.502,44	105.830,93	295.807,22	311.953,02	0,00	0,00	1.345.519,61	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.282,15	6.002,08	2.063,90	3.293,41	2.180,18	341.445,48	800,00	2.413,68	3.423,47	573,62	0,00	0,00	366.477,97	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.381,60	700,98	1.113,90	1.383,23	0,00	338.220,92	0,00	32,87	1.911,86	0,00	0,00	0,00	344.745,36	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	2.900,55	5.301,10	950,00	1.910,18	2.180,18	3.224,56	800,00	2.380,81	1.511,61	573,62	0,00	0,00	21.732,61	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.874,03	2.642,43	2.390,00	3.360,00	960,00	1.317,06	120,00	1.480,00	360,00	600,00	0,00	0,00	16.103,52	0,00
Transferências Correntes	4.015.773,45	4.870.864,11	3.958.683,63	3.868.190,47	4.162.685,95	5.989.634,45	4.521.990,73	5.076.274,80	4.341.520,38	4.263.911,37	0,00	0,00	45.069.529,34	0,00
Cota-Parte do FPM	2.115.125,16	1.691.110,05	1.328.091,97	1.479.937,66	1.922.034,47	2.861.323,68	1.985.813,19	2.772.027,76	1.680.515,70	1.992.006,18	0,00	0,00	19.827.985,82	0,00
Cota-Parte do ICMS	814.673,24	741.786,99	969.790,82	837.229,23	1.144.991,66	1.012.828,35	897.998,70	867.877,14	1.127.070,89	927.613,76	0,00	0,00	9.341.860,78	0,00
Cota-Parte do IPVA	90.387,57	58.049,88	72.056,36	60.900,78	45.291,33	66.770,13	763.964,08	321.098,20	317.701,56	263.150,99	0,00	0,00	2.059.370,88	0,00
Cota-Parte do ITR	141,81	501,62	17.694,13	99.153,04	4.858,15	6.011,00	3.719,47	16.122,56	255,73	266,65	0,00	0,00	148.724,16	0,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	14.198,95	-10.771,85	14.206,82	14.623,31	14.008,90	14.322,06	13.490,18	12.007,90	13.603,74	13.835,40	0,00	0,00	113.525,41	0,00
Transferências do FUNDEB	615.681,64	660.949,72	766.267,14	727.784,86	733.331,19	949.184,59	729.009,48	893.626,79	994.552,29	899.500,89	0,00	0,00	7.969.888,59	0,00
Outras Transferências Correntes	365.565,08	1.729.237,70	790.576,39	648.561,59	298.170,25	1.079.194,64	127.995,63	193.514,45	207.820,47	167.537,50	0,00	0,00	5.608.173,70	0,00
Outras Receitas Correntes	255,84	362,43	2.870,99	57.165,15	175.078,78	56.850,50	44.123,95	51.345,49	69.022,21	96.235,64	0,00	0,00	553.310,98	0,00
DEDUÇÕES (II)	453.856,02	496.131,93	480.367,82	498.368,59	626.236,74	618.990,26	732.997,14	797.826,04	627.828,55	639.374,11	0,00	0,00	5.971.977,20	0,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	453.856,02	496.131,93	480.367,82	498.368,59	626.236,74	618.990,26	732.997,14	797.826,04	627.828,55	639.374,11	0,00	0,00	5.971.977,20	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**4.175.107,03**	**5.391.279,94**	**4.060.274,80**	**4.020.933,24**	**4.376.529,83**	**6.438.727,09**	**4.209.141,90**	**4.772.540,79**	**4.587.574,43**	**4.519.977,86**	**0,00**	**0,00**	**46.552.086,91**	**0,00**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**4.175.107,03**	**5.391.279,94**	**4.060.274,80**	**3.670.933,24**	**4.376.529,83**	**5.868.727,09**	**4.209.141,90**	**4.772.540,79**	**4.587.574,43**	**4.519.977,86**	**0,00**	**0,00**	**45.632.086,91**	**0,00**

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às

0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00

emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)												
4.175.107,03	**5.391.279,94**	**3.860.274,80**	**3.670.933,24**	**4.376.529,83**	**5.868.727,09**	**4.209.141,90**	**4.772.540,79**	**4.587.574,43**	**4.519.977,86**	**0,00**	**0,00**	**45.432.086,91**	**0,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2022 as 09h e 42m.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

GILSON CORRADI

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7 TPR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:9DB95876

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - LRF/REO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre / 2022 - MAIO-JUNHO

R$ 1,00

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Acumulado.até o Bim.Atual (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)		330.542.500,00	185.629.362,04	56,16
	Impostos	120.558.500,00	48.562.997,81	40,28
	Receitas Transferências Constitucionais Legais	209.984.000,00	137.066.364,23	65,27
	Da União	110.452.000,00	65.003.605,76	58,85
	Do Estado	99.532.000,00	72.062.758,47	72,40
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ASSISTENCIA SOCIAL(II)		3.909.500,00	989.927,44	25,32
Fundo Nacional de Assistencia Social- FNAS		3.804.500,00	947.383,34	24,90
	Da União para o Município	2.930.000,00	593.383,34	20,25
	Do Estado para o Município	874.500,00	354.000,00	0,00
	Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00
	Outras Receitas (Fundo Criança e Rendimentos)	105.000,00	42.544,10	40,52
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À ASS.SOCIAL (III)		0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS		160.104.003,28	4.077.474,02	2,55
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB E DE OUTRAS RECEITAS		46.332.567,64	19.059.309,97	41,14
TOTAL		540.888.570,92	209.756.073,47	38,78

DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Acumulado.até o (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES		9.950.592,57	4.659.529,27	46,83
	Pessoal e Encargos Sociais	5.695.500,00	3.211.001,18	56,38

	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
	Outras Despesas Correntes	4.255.092,57	1.448.528,09	34,04
DESPESAS DE CAPITAL		465.025,98	197.687,48	42,51
	Investimentos	465.025,98	197.687,48	42,51
	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.415.618,55	4.857.216,75	46,63

DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		DESPESAS EMPENHADAS	
		Acumulado.até o (e)	%
DESPESAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		4.857.216,75	100,00
(-) DEDUÇÃO COM INATIVOS E PENSIONISTAS		0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS		1.003.222,02	20,65
	Recursos de Transferências Vinculadas à AssistÊncia Social, inclusive exerc.ant.	1.003.222,02	20,65
	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
(-)Outros Recursos (880 e 3000)		0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE (IV)		3.853.994,73	79,35

DESPESAS CRIANÇA E ADOLESCENTE (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Acumulado.até o (f)	% (f/total f)
Assistência a Criança e ao Adolescente		10.415.618,55	4.857.216,75	
(-) DESPESAS CUSTEADAS RECURSOS VINCULADOS AO FNAS		4.362.618,55	1.003.222,02	
	Recursos Transferências Vinc.à Assistência Social inclusive exerc.ant.	4.362.618,55	1.003.222,02	
(-)Outros Recursos		105.000,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM CRIANÇA E ADOLESCENTE		5.948.000,00	3.853.994,73	2,08

DANIELE DENISE MANIKA
CRC 54828-O/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:B3E851A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIM. 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) RR Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 3º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 3º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	568.441.733,96	591.331.515,28	117.776.119,27	19,92	359.695.288,92	60,83	231.636.226,37
RECEITAS CORRENTES	542.061.733,96	559.102.219,36	117.676.119,27	21,05	357.488.194,59	63,94	201.614.024,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	145.869.000,00	147.978.000,00	22.593.351,19	15,27	62.338.585,03	42,13	85.639.414,97
Impostos	118.380.000,00	120.489.000,00	19.123.473,38	15,87	48.562.997,81	40,30	71.926.002,19
Taxas	21.709.000,00	21.709.000,00	2.930.568,00	13,50	12.264.031,85	56,49	9.444.968,15
Contribuição de Melhoria	5.780.000,00	5.780.000,00	539.309,81	9,33	1.511.555,37	26,15	4.268.444,63
CONTRIBUIÇÕES	29.751.963,00	29.751.963,00	5.835.645,35	19,61	17.166.709,40	57,70	12.585.253,60
Contribuições Sociais	17.698.963,00	17.698.963,00	3.983.871,11		11.750.794,45		5.948.168,55
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Priv.Serviço Social e de Form.Profissional	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.053.000,00	12.053.000,00	1.851.774,24	15,36	5.415.914,95	44,93	6.637.085,05
RECEITA PATRIMONIAL	20.207.920,96	21.720.470,96	11.874.201,92	54,67	43.145.018,28	198,64	(21.424.547,32)

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	135.000,00	135.000,00	156,73	0,12	430,73	0,32	134.569,27
Valores Mobiliários	20.072.920,96	21.585.470,96	11.866.506,90	54,97	43.092.851,46	199,64	(21.507.380,50)
Delegação de Serv.Públ.Mediante Concessão, Permissão, Autoriz.ou Licença	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	7.538,29		51.736,09		(51.736,09)
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.989.700,00	3.989.700,00	666.360,30	16,70	1.702.676,87	42,68	2.287.023,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	255.000,00	255.000,00	57.779,02	22,66	186.361,19	73,08	68.638,81
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	3.619.700,00	3.619.700,00	587.915,37	16,24	1.453.215,25	40,15	2.166.484,75
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	115.000,00	115.000,00	20.665,91	17,97	63.100,43	54,87	51.899,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	337.373.650,00	350.792.585,40	75.811.555,91	21,61	231.065.182,13	65,87	119.727.403,27
Transferências da União e de suas Entidades	135.217.050,00	135.372.050,00	30.971.175,88	22,88	81.786.868,92	60,42	53.585.181,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.596.600,00	85.319.560,40	16.801.252,37	19,69	60.949.802,51	71,44	24.369.757,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	121.500.000,00	130.040.975,00	28.037.229,03	21,56	88.322.593,01	67,92	41.718.381,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Transferências Correntes	60.000,00	60.000,00	1.898,63	3,16	5.917,69	9,86	54.082,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.869.500,00	4.869.500,00	895.004,60	18,38	2.070.022,88	42,51	2.799.477,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200.000,00	200.000,00	14.995,29	7,50	58.619,83	29,31	141.380,17
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.500,00	3.500,00	150.417,73		225.082,69		(221.582,69)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multa e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	4.666.000,00	4.666.000,00	729.591,58	15,64	1.786.320,36	38,28	2.879.679,65
RECEITAS DE CAPITAL	26.380.000,00	32.229.295,92	100.000,00	0,31	2.207.094,33	6,85	30.022.201,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	25.000.000,00	25.593.750,00	0,00	0,00	447.679,58	1,75	25.146.070,42
Operações de Crédito - Mercado Interno	25.000.000,00	25.593.750,00	0,00	0,00	447.679,58	1,75	25.146.070,42
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.380.000,00	6.635.545,92	100.000,00	1,51	1.759.414,75	26,51	4.876.131,17
Transferências da União e de suas Entidades	350.000,00	2.312.745,92	100.000,00	4,32	651.614,75	28,17	1.661.131,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.030.000,00	4.322.800,00	0,00	0,00	1.107.800,00	25,63	3.215.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.955.600,00	17.955.600,00	4.088.891,95		12.084.821,27		5.870.778,73
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	586.397.333,96	609.287.115,28	121.865.011,22	20,00	371.780.110,19	61,02	237.507.005,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	586.397.333,96	609.287.115,28	121.865.011,22	20,00	371.780.110,19	61,02	237.507.005,10

DÉFICIT (VI)[1]							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	586.397.333,96	609.287.115,28	121.865.011,22	20,00	371.780.110,19	61,02	237.507.005,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							-

DANIELE DENISE MANIKA
CRC 54828-O/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:057C9972

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIM. 2022 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO**	**DESPESAS PAGAS ATÉ 1º Bimestre**
			No 3º Bimestre	**Até 3º Bimestre**		**No 3º Bimestre**	**Até 3º Bimestre**		
	(d)	**(e)**		**(f)**	**(g) = (e-f)**		**(h)**	**(i) = (e-h)**	**(j)**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	562.999.829,91	710.192.776,74	91.530.067,07	363.615.145,40	346.577.631,34	101.486.139,14	261.313.884,61	448.778.892,13	231.221.881,05
DESPESAS CORRENTES	495.108.329,91	598.376.457,58	84.319.530,33	320.031.320,86	278.345.136,72	91.024.774,82	241.480.425,24	356.896.032,34	211.388.421,68
Pessoal e Encargos Sociais	314.022.505,91	380.200.419,83	59.591.345,91	172.780.968,74	207.419.451,09	53.836.844,90	166.656.129,93	213.544.289,90	143.688.376,24
Juros e Encargos da Dívida	1.645.000,00	1.645.000,00	230.930,71	718.176,17	926.823,83	230.930,71	718.176,17	926.823,83	718.176,17
Outras Despesas Correntes	179.440.824,00	216.531.037,75	24.497.253,71	146.532.175,95	69.998.861,80	36.956.999,21	74.106.119,14	142.424.918,61	66.981.869,27
DESPESAS DE CAPITAL	67.891.500,00	111.816.319,16	7.210.536,74	43.583.824,54	68.232.494,62	10.461.364,32	19.833.459,37	91.882.859,79	19.833.459,37
Investimentos	62.120.500,00	104.525.318,50	5.031.074,57	38.982.709,96	65.542.608,54	8.155.112,59	15.658.327,90	88.766.990,60	15.658.327,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.771.000,00	7.291.000,66	2.179.462,17	4.601.114,58	2.689.886,08	2.306.251,73	4.175.131,47	3.115.869,19	4.175.131,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	22.550.000,00	22.589.000,00	4.236.238,61	12.286.144,49	10.302.855,51	4.258.971,07	12.241.983,23	10.347.016,77	10.133.253,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	585.549.829,91	732.781.776,74	95.766.305,68	375.901.289,89	356.880.486,85	105.745.110,21	273.555.867,84	459.125.908,90	241.355.134,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	585.549.829,91	732.781.776,74	95.766.305,68	375.901.289,89	356.880.486,85	105.745.110,21	273.555.867,84	459.125.908,90	241.355.134,75
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	(170.894.592,98)	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	**585.549.829,91**	**732.781.776,74**	**95.766.305,68**	**375.901.289,89**	**356.880.486,85**	**105.745.110,21**	**102.661.274,86**	**459.125.908,90**	**241.355.134,75**
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Daniele Denise Manika
CRC 54828-O/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:CFE41962

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIM. 2022 - DEM. DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	563.199.829,91	709.532.776,08	91.530.067,07	362.755.144,74	201,37	346.777.631,34	101.359.349,58	260.879.867,06	276,66	448.652.909,02
ADMINISTRAÇÃO	35.436.620,00	38.529.668,00	5.188.076,53	17.734.569,53	9,84	20.795.098,47	5.001.388,94	13.987.946,16	14,83	24.541.721,84
Planejamento e Orçamento	1.709.000,00	2.139.000,00	354.490,49	986.945,82	0,55	1.152.054,18	357.895,77	939.784,02	1,00	1.199.215,98
Administração Geral	17.414.120,00	17.872.670,21	2.404.299,07	8.569.302,99	4,76	9.303.367,22	2.558.029,64	7.227.092,93	7,66	10.645.577,28
Administração Financeira	2.297.000,00	2.297.000,00	308.160,16	1.107.912,74	0,62	1.189.087,26	322.812,95	857.214,05	0,91	1.439.785,95
Controle Interno	604.000,00	604.000,00	68.180,42	194.176,44	0,11	409.823,56	70.788,42	191.568,44	0,20	412.431,56
Tecnologia da Informação	5.679.000,00	5.942.000,00	201.879,19	2.445.559,41	1,36	3.496.440,59	510.280,89	1.430.841,10	1,52	4.511.158,90
Administração de Receitas	3.527.500,00	5.326.997,79	1.153.451,96	2.551.164,75	1,42	2.775.833,04	532.779,20	1.849.291,49	1,96	3.477.706,30
Administração de Concessões	46.000,00	50.000,00	11.680,52	30.103,33	0,02	19.896,67	11.680,52	30.103,33	0,03	19.896,67
Comunicação Social	2.658.000,00	2.796.000,00	479.632,45	1.250.804,89	0,69	1.545.195,11	430.819,28	863.451,64	0,92	1.932.548,36
Demais Subfunções	1.502.000,00	1.502.000,00	206.302,27	598.599,16	0,33	903.400,84	206.302,27	598.599,16	0,63	903.400,84
SEGURANÇA PÚBLICA	7.532.000,00	8.106.000,00	1.103.868,67	3.785.680,95	2,10	4.320.319,05	1.159.371,84	3.184.593,03	3,38	4.921.406,97
Defesa Civil	15.000,00	589.000,00	8.514,96	135.937,40	0,08	453.062,60	48.892,59	102.266,16	0,11	486.733,84
Demais Subfunções	7.517.000,00	7.517.000,00	1.095.353,71	3.649.743,55	2,03	3.867.256,45	1.110.479,25	3.082.326,87	3,27	4.434.673,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.848.500,00	26.179.390,53	4.315.770,14	12.493.664,80	6,94	13.685.725,73	3.733.061,34	9.037.135,34	9,58	17.142.255,19
Assistência ao Idoso	1.748.000,00	2.040.000,00	353.049,88	1.031.202,64	0,57	1.008.797,36	296.147,57	716.141,00	0,76	1.323.859,00
Assistência ao Portador de Deficiência	119.500,00	119.500,00	4.527,40	20.879,06	0,01	98.620,94	4.945,21	16.298,57	0,02	103.201,43
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.466.000,00	9.987.618,55	1.420.964,37	4.634.479,98	2,57	5.353.138,57	1.490.385,55	3.676.889,52	3,90	6.310.729,03
Assistência Comunitária	10.515.000,00	14.032.271,98	2.537.228,49	6.807.103,12	3,78	7.225.168,86	1.941.583,01	4.627.806,25	4,91	9.404.465,73
PREVIDÊNCIA SOCIAL	78.798.592,91	123.695.592,91	12.357.670,00	35.971.433,47	19,97	87.724.159,44	6.746.175,65	30.004.056,29	31,82	93.691.536,62
Previdência Básica	5.450.233,00	5.450.233,00	1.101.284,88	3.372.946,66	1,87	2.077.286,34	1.101.284,88	3.372.946,66	3,58	2.077.286,34
Previdência do Regime Estatutário	178.260.659,91	244.780.390,49	29.774.824,71	101.013.444,34	56,07	143.766.946,15	27.813.994,11	83.826.101,20	88,90	160.954.289,29
SAÚDE	60.504.368,00	76.925.175,43	10.524.810,50	40.289.001,46	22,37	36.636.173,97	13.516.002,85	33.880.187,36	35,93	43.044.988,07
Atenção Básica	35.422.057,00	39.360.177,46	6.369.554,15	22.789.400,02	12,65	16.570.777,44	7.084.095,57	18.839.400,83	19,98	20.520.776,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.242.925,00	2.302.925,00	387.513,20	1.163.220,34	0,65	1.139.704,66	391.963,41	1.048.364,83	1,11	1.254.560,17
Suporte Profilático e Terapêutico	1.022.000,00	2.022.000,00	167.133,51	472.766,23	0,26	1.549.233,77	167.133,51	472.766,23	0,50	1.549.233,77
Vigilância Sanitária	5.720.950,00	5.924.752,69	1.069.428,23	3.700.569,48	2,05	2.224.183,21	1.009.908,00	2.954.272,32	3,13	2.970.480,37
Vigilância Epidemiológica	7.399.000,00	7.433.000,00	1.398.738,33	4.423.931,43	2,46	3.009.068,57	1.232.114,05	2.710.156,38	2,87	4.722.843,62
TRABALHO	2.337.000,00	2.337.000,00	652.903,82	1.370.972,39	0,76	966.027,61	244.604,32	535.957,89	0,57	1.801.042,11
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.683.000,00	3.717.000,00	512.175,53	2.386.175,44	1,32	1.330.824,56	749.670,04	1.532.211,61	1,62	2.184.788,39
Relações de Trabalho	1.019.000,00	1.019.000,00	160.334,86	481.233,18	0,27	537.766,82	168.086,03	462.766,92	0,49	556.233,08
Fomento ao Trabalho	360.000,00	360.000,00	73.324,12	185.550,42	0,10	174.449,58	69.753,66	179.219,96	0,19	180.780,04
Demais Subfunções	169.329.850,00	222.983.546,66	35.265.258,35	151.895.016,04	84,32	71.088.530,62	43.984.166,80	108.147.726,69	114,69	114.835.819,97
EDUCAÇÃO	110.070.000,00	140.206.761,87	21.473.168,05	94.108.615,56	52,24	46.098.146,31	25.433.878,63	64.561.497,10	68,47	75.645.264,77
Ensino Fundamental	56.765.850,00	80.059.243,59	13.383.916,79	56.020.493,22	31,10	24.038.750,37	18.057.135,15	42.138.542,82	44,69	37.920.700,77
Educação Infantil	2.494.000,00	2.717.541,20	408.173,51	1.765.907,26	0,98	951.633,94	493.153,02	1.447.686,77	1,54	1.269.854,43
Educação Especial	1.710.000,00	2.045.880,40	224.407,16	1.077.142,69	0,60	968.737,71	258.875,08	983.212,29	1,04	1.062.668,11
CULTURA	1.710.000,00	2.045.880,40	224.407,16	1.077.142,69	0,60	968.737,71	258.875,08	983.212,29	1,04	1.062.668,11
Difusão Cultural	3.055.500,00	3.070.800,00	353.316,82	1.604.789,96	0,89	1.466.010,04	407.980,26	900.879,02	0,96	2.169.920,98
DIREITOS DA CIDADANIA	1.883.500,00	1.898.800,00	138.722,29	722.252,68	0,40	1.176.547,32	206.690,99	509.236,61	0,54	1.389.563,39
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.172.000,00	1.172.000,00	214.594,53	882.537,28	0,49	289.462,72	201.289,27	391.642,41	0,42	780.357,59
Demais Subfunções	14.441.000,00	19.175.750,00	1.227.186,88	8.234.266,54	4,57	10.941.483,46	1.928.492,54	5.476.668,21	5,81	13.699.081,79
URBANISMO	2.464.000,00	3.162.750,00	1.042.352,27	1.719.840,40	0,95	1.442.909,60	394.564,28	752.435,13	0,80	2.410.314,87
Infra-Estrutura Urbana	11.977.000,00	16.013.000,00	184.834,61	6.514.426,14	3,62	9.498.573,86	1.533.928,26	4.724.233,08	5,01	11.288.766,92
Serviços Urbanos	995.000,00	995.350,00	106.535,63	267.499,12	0,15	727.850,88	100.677,54	232.472,26	0,25	762.877,74
HABITAÇÃO	995.000,00	995.350,00	106.535,63	267.499,12	0,15	727.850,88	100.677,54	232.472,26	0,25	762.877,74
Habitação Urbana	223.000,00	223.000,00	6.315,79	129.281,08	0,07	93.718,92	60.473,79	126.647,26	0,13	96.352,74

SANEAMENTO	223.000,00	223.000,00	6.315,79	129.281,08	0,07	93.718,92	60.473,79	126.647,26	0,13	96.352,74
Demais Subfunções	28.531.500,00	30.674.500,00	889.050,60	21.476.179,32	11,92	9.198.320,68	5.857.713,53	11.127.182,10	11,80	19.547.317,90
GESTÃO AMBIENTAL	4.778.500,00	6.878.500,00	655.810,91	2.118.889,11	1,18	4.759.610,89	590.164,18	1.399.482,16	1,48	5.479.017,84
Preservação e Conservação Ambiental	23.753.000,00	23.796.000,00	233.239,69	19.357.290,21	10,75	4.438.709,79	5.267.549,35	9.727.699,94	10,32	14.068.300,06
Controle Ambiental	4.220.000,00	4.368.500,00	749.441,67	2.132.114,64	1,18	2.236.385,36	673.791,47	1.551.994,73	1,65	2.816.505,27
AGRICULTURA	1.481.000,00	1.481.000,00	154.745,55	440.647,76	0,24	1.040.352,24	159.463,42	334.469,17	0,35	1.146.530,83
Abastecimento	2.739.000,00	2.887.500,00	594.696,12	1.691.466,88	0,94	1.196.033,12	514.328,05	1.217.525,56	1,29	1.669.974,44
Extensão Rural	1.836.000,00	1.836.000,00	287.310,04	924.391,96	0,51	911.608,04	297.083,61	799.997,45	0,85	1.036.002,55
INDÚSTRIA	1.836.000,00	1.836.000,00	287.310,04	924.391,96	0,51	911.608,04	297.083,61	799.997,45	0,85	1.036.002,55
Promoção Industrial	2.369.500,00	2.369.500,00	255.085,41	617.224,10	0,34	1.752.275,90	252.111,40	442.910,52	0,47	1.926.589,48
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.369.500,00	2.369.500,00	255.085,41	617.224,10	0,34	1.752.275,90	252.111,40	442.910,52	0,47	1.926.589,48
Turismo	70.997.467,00	78.752.467,00	6.399.481,24	25.295.549,26	14,04	53.456.917,74	4.572.874,98	9.315.117,98	9,88	69.437.349,02
TRANSPORTE	67.272.467,00	75.027.467,00	5.760.536,93	22.750.363,69	12,63	52.277.103,31	3.814.000,04	7.396.821,92	7,84	67.630.645,08
Transporte Rodoviário	3.725.000,00	3.725.000,00	638.944,31	2.545.185,57	1,41	1.179.814,43	758.874,94	1.918.296,06	2,03	1.806.703,94
Demais Subfunções	3.443.000,00	3.777.800,00	392.581,05	1.637.105,48	0,91	2.140.694,52	431.893,59	1.017.232,92	1,08	2.760.567,08
DESPORTO E LAZER	3.093.000,00	3.427.800,00	325.327,53	1.439.638,17	0,80	1.988.161,83	359.864,07	820.869,61	0,87	2.606.930,39
Desporto Comunitário	350.000,00	350.000,00	67.253,52	197.467,31	0,11	152.532,69	72.029,52	196.363,31	0,21	153.636,69
Lazer	8.121.000,00	8.781.000,00	2.491.533,17	4.640.346,84	2,58	4.140.653,16	2.491.999,83	4.638.946,86	4,92	4.142.053,14
ENCARGOS ESPECIAIS	8.121.000,00	8.781.000,00	2.491.533,17	4.640.346,84	2,58	4.140.653,16	2.491.999,83	4.638.946,86	4,92	4.142.053,14
Outros Encargos Especiais	22.433.000,00	22.472.000,00	4.236.238,61	12.176.144,49	6,76	10.295.855,51	4.236.238,61	12.176.144,49	12,91	10.295.855,51
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	510.061.850,00	611.236.796,17	84.147.053,10	341.022.849,63	189,31	270.213.946,54	99.748.359,33	245.528.530,28	260,38	365.708.265,89
TOTAL (III) = (I + II)	585.749.829,91	704.216.374,05	157.632.516,32	180.141.703,34	100,00	524.074.670,71	72.529.412,71	94.295.877,68	100,00	609.920.496,37

Daniele Denise Manika
CRC 54828-O/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:529D030E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIM. 2022 - DEM. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF/RREO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2021	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	47.931.825,76	46.976.668,19	49.511.945,36	49.696.212,32	53.343.898,77	69.069.441,02	59.237.939,13	54.588.632,77	61.245.708,56	52.028.743,88	58.368.683,92	55.591.811,36	657.591.511,04	613.947.482,36
Receita Tributária	11.634.898,38	11.440.572,98	11.077.883,33	10.986.996,09	10.347.884,35	12.901.993,67	7.241.426,54	8.389.744,14	15.128.726,74	9.016.342,77	9.890.473,90	12.708.952,41	130.765.895,30	148.050.000,00
IPTU	3.415.006,49	3.525.904,31	3.280.539,48	2.828.653,48	2.068.479,02	2.345.119,75	759.099,35	911.463,27	994.228,38	864.922,59	1.269.421,50	3.143.766,01	25.406.603,63	46.993.500,00
ISS	3.413.147,09	3.190.216,83	3.269.419,89	3.559.109,82	3.508.592,93	3.505.071,38	3.488.449,29	2.722.572,58	3.574.341,63	3.466.386,87	3.714.655,96	3.685.589,62	41.097.553,89	36.827.500,00
ITBI	1.211.353,51	989.894,69	1.107.568,13	961.202,11	1.271.785,48	997.235,50	648.251,51	829.684,55	951.696,77	866.324,67	1.046.633,20	1.168.431,86	12.050.061,98	10.542.000,00
IRRF	1.639.722,44	1.717.167,83	1.696.011,21	1.698.185,78	1.673.043,52	4.302.815,43	582.768,12	2.101.144,76	4.725.934,19	1.972.946,89	2.111.622,97	2.989.372,54	27.210.735,68	26.196.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.955.668,85	2.017.389,32	1.724.344,62	1.939.844,90	1.825.983,40	1.751.751,61	1.762.858,27	1.824.878,98	4.882.525,77	1.845.761,75	1.748.140,27	1.721.792,38	25.000.940,12	27.491.000,00
Receita de Contribuições	2.795.482,00	2.871.847,09	2.854.427,33	2.773.014,45	2.723.401,38	4.542.832,47	934.658,62	888.577,34	798.670,42	942.234,33	274.337,21	264.972,60	22.664.455,24	12.054.000,00
Receita Patrimonial	1.787.130,31	2.009.578,40	2.589.267,04	3.256.916,87	6.425.078,91	9.280.886,75	1.464.126,03	1.700.205,39	2.199.177,33	1.875.112,37	2.281.645,05	1.886.055,14	36.755.179,59	3.792.550,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.787.072,66	2.008.475,26	2.589.176,42	3.256.812,97	6.424.793,74	9.280.823,17	1.462.354,58	1.698.107,01	2.161.832,13	1.871.855,60	2.278.100,76	1.881.904,41	36.701.308,71	3.657.550,00
Outras Receitas Patrimoniais	57,65	1.103,14	90,62	103,90	285,17	63,58	1.771,45	2.098,38	37.345,20	3.256,77	3.544,29	4.150,73	46.175,86	135.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	367.302,89	314.796,38	320.814,89	333.270,54	325.859,12	635.521,22	326.211,06	36.313,33	357.080,07	340.699,74	335.930,38	330.429,92	4.024.229,54	3.989.700,00
Transferências Correntes	31.036.131,30	30.049.607,47	32.158.079,19	32.086.563,06	32.909.929,54	41.125.373,85	49.226.973,78	43.473.911,41	43.352.223,13	39.928.492,02	44.725.146,98	39.441.206,77	459.513.638,50	390.467.985,40
Cota-Parte do FPM	10.782.699,54	8.621.112,31	6.770.481,96	7.544.576,27	9.798.342,28	14.586.746,02	10.146.663,99	14.163.887,34	8.586.723,20	10.178.307,56	11.322.351,43	10.594.220,43	123.096.112,33	110.352.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.298.667,69	6.081.621,95	6.307.558,67	5.445.372,70	7.447.072,00	6.587.476,55	5.777.674,79	5.580.952,30	7.247.718,09	5.965.093,37	7.182.147,44	5.916.416,81	74.837.772,36	63.566.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.638.084,95	1.234.761,42	1.198.581,28	1.060.694,76	985.212,08	1.236.636,26	11.823.512,10	5.234.173,40	5.576.395,75	4.660.665,75	4.581.621,90	2.060.108,35	41.290.448,00	34.966.000,00
Cota-Parte do ITR	1.604,90	1.000,53	33.445,51	50.673,40	6.492,79	1.882,60	3.032,63	3.803,45	780,52	1.034,42	600,35	2.200,44	106.551,54	100.000,00

Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	92.584,30	77.855,55	92.635,63	95.351,30	91.345,16	93.387,05	87.646,23	77.413,34	87.701,34	89.194,82	47.419,32	66.903,38	999.437,42	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	9.443.135,93	10.137.443,43	11.752.769,60	11.162.539,92	11.247.607,97	14.558.301,01	16.928.160,62	14.061.677,14	16.331.090,51	14.383.808,14	15.820.872,28	13.898.525,21	159.725.931,76	132.970.975,00
Outras Transferências Correntes	3.779.353,99	3.895.812,28	6.002.606,54	6.727.354,71	3.333.857,26	4.060.944,36	4.460.283,42	4.352.004,44	5.521.813,72	4.650.387,96	5.770.134,26	6.902.832,15	59.457.385,09	51.342.908,87
Outras Receitas Correntes	310.880,88	290.265,87	511.473,58	259.451,31	611.745,47	582.833,06	44.543,10	99.936,55	100.360,11	155.578,34	161.582,13	247.298,36	3.375.948,76	2.329.500,00
DEDUÇÕES (II)	6.123.286,16	6.478.060,34	7.063.205,27	7.234.687,03	10.963.014,14	15.340.558,96	12.318.246,36	10.205.207,41	18.759.418,67	9.615.132,25	13.232.022,92	7.293.316,03	124.626.155,54	123.792.118,52
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	3.149.285,22	3.274.790,08	3.799.658,41	4.242.034,79	7.115.685,93	11.354.012,61	6.750.540,46	5.193.161,49	14.459.554,97	5.436.273,12	8.605.194,89	3.565.346,22	76.945.538,19	53.263.746,96
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	191.503,16	0,00	383.006,32	153.318,59	181.635,41	368.586,23							1.278.049,71	2.582.449,30
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.782.497,78	3.203.270,26	2.880.540,54	2.839.333,65	3.665.692,80	3.617.960,12	5.567.705,90	5.012.045,92	4.299.863,70	4.178.859,13	4.626.828,03	3.727.969,81	46.402.567,64	39.675.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**41.808.539,60**	**40.498.607,85**	**42.448.740,09**	**42.461.525,29**	**42.380.884,63**	**53.728.882,06**	**46.919.692,77**	**44.383.425,36**	**42.486.289,89**	**42.413.611,63**	**45.136.661,00**	**48.298.495,33**	**532.965.355,50**	533.545.303,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	250.000,00	250.000,00	2.400.000,00	3.300.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300.000,00	400.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**41.558.539,60**	**40.248.607,85**	**40.048.740,09**	**39.161.525,29**	**42.380.884,63**	**53.628.882,06**	**46.919.692,77**	**44.383.425,36**	**42.486.289,89**	**42.413.611,63**	**45.136.661,00**	**48.298.495,33**	**526.665.355,50**	533.145.303,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**41.558.539,60**	**40.248.607,85**	**40.048.740,09**	**39.161.525,29**	**42.380.884,63**	**53.628.882,06**	**46.919.692,77**	**44.383.425,36**	**42.486.289,89**	**42.413.611,63**	**45.036.661,00**	**48.298.495,33**	**526.565.355,50**	533.145.303,63

DANIELE DENISE MANIKA
CRC 54828-O /PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:FE3A2559

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIM. 2022 - DEM. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

MUNICIPIO DE COLOMBO - PR
COLOMBO PREVIDÊNCIA-PREV.DOS SERV.MUNICIPAIS DE COLOMBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	56.118.983,96	56.853.717,21
Receita de Contribuições dos Segurados	17.698.963,00	11.750.794,45
Ativo	17.660.813,00	11.522.923,65
Inativo	29.650,00	227.870,80
Pensionista	8.500,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	17.955.600,00	12.084.821,27
Ativo	17.955.400,00	12.084.821,27
Inativo	200,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.924.420,96	31.757.042,96
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	17.924.420,96	31.757.042,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.540.000,00	1.261.058,53
Compensação Financeira entre os regimes	2.536.500,00	1.171.757,08
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	3.500,00	89.301,45
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	56.118.983,96	56.853.717,21

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Beneficios	115.277.359,91	32.195.675,81	26.548.001,36	26.548.001,36
Aposentadorias	104.232.166,35	29.192.011,19	24.052.807,67	24.052.807,67
Pensões por Morte	11.045.193,56	3.003.664,62	2.495.193,69	2.495.193,69
Outras Despesas Previdenciárias	19.000,00	402.811,00	83.108,27	83.108,27
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	400.000,00	82.918,04	82.918,04
Demais Despesas Previdenciárias	19.000,00	2.811,00	190,23	190,23
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	115.296.359,91	32.598.486,81	26.631.109,63	26.631.109,63

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	-59.177.375,95	24.255.230,40	30.222.607,58	30.222.607,58

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
Valor	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	11.522.923,65
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.727.755,69
Investimentos e Aplicações	414.714.470,75
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICIPIO DE COLOMBO - PR
COLOMBO PREVIDÊNCIA-PREV.DOS SERV.MUNICIPAIS DE COLOMBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	58.655.483,96	58.025.474,29
Receita de Contribuições dos Segurados	17.698.963,00	11.750.794,45
Ativo	17.660.813,00	11.522.923,65
Inativo	29.650,00	227.870,80

Pensionista	8.500,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	17.955.600,00	12.084.821,27
Ativo	17.955.400,00	12.084.821,27
Inativo	200,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	17.924.420,96	31.757.042,96
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	17.924.420,96	31.757.042,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.076.500,00	2.432.815,61
Compensação Financeira entre os regimes	2.536.500,00	1.171.757,08
Demais Receitas Correntes	2.540.000,00	1.261.058,53
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	58.655.483,96	58.025.474,29

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**
Beneficios	115.277.359,91	32.195.675,81	26.548.001,36	26.548.001,36
Aposentadorias	104.232.166,35	29.192.011,19	24.052.807,67	24.052.807,67
Pensões por Morte	11.045.193,56	3.003.664,62	2.495.193,69	2.495.193,69
Outras Despesas Previdenciárias	19.000,00	402.811,00	83.108,27	83.108,27
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	400.000,00	82.918,04	82.918,04
Demais Despesas Previdenciárias	19.000,00	2.811,00	190,23	190,23
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	115.296.359,91	32.598.486,81	26.631.109,63	26.631.109,63

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-56.640.875,95	25.426.987,48	31.394.364,66	31.394.364,66

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.727.755,69
Investimentos e Aplicações	414.714.470,75
Outros Bens e Direitos	0,00

MUNICIPIO DE COLOMBO - PR
COLOMBO PREVIDÊNCIA-PREV.DOS SERV.MUNICIPAIS DE COLOMBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: COLOMBO PREVIDÊNCIA-PREV.DOS SERV.MUNICIPAIS DE COLOMBO. Emissão: 27/07/2022, às 08:44:37.

Nota(s) Explicativa(s):

Os demonstrativos do 3° Bimestre serão republicados assim que o novo sistema SIAFIC termine de ser implantado no RPPS.

Colombo, 27/07/2022

Wilton Luiz Carrão
Diretor Superintendente

Carine C. de Sá Fadanelli
Analista Contábil

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:A97CA354

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIM. 2022 - DEM. RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR - LRF/RREO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2022 - 3º bim/2022 MAIO E JUNHO

PODER	**EXECUTIVO**
APRESENTAÇÃO	**Consolidado (administração direta e autarquias, fundações ou fundos vinculados à Educação)**
PERÍODO	**BIMESTRAL**
Tabelas base	**RECEITAS**: PrevisaoInicialReceita, RevisaoPrevisaoInicialReceita, PrevisaoAtualizadaReceita, RealizacaoMensalReceitaFonte, EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte. **DESPESAS**: PrevisaoInicialDespesa, RevisaoPrevisaoInicialDespesa, AtualizacaoPrevisaoDespesa, AlteracaoOrcamentaria, RevisaoAlteracaoOrcamentaria, Empenho, EstornoEmpenho, ReversaoEstornoEmpenho, Liquidacao, EstornoLiquidacao, DetalheEmpenho. **RESTOS A PAGAR**: InscricaoRAP, ResultadoFinanceiroPorFonte.
EXECUÇÃO	**ORÇAMENTÁRIA**

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	120.558.500,00	48.562.997,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	46.993.500,00	7.937.538,98
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.542.000,00	5.509.742,72
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	36.827.000,00	20.614.353,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	26.196.000,00	14.501.362,71
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	209.984.000,00	137.066.364,23
2.1- Cota-Parte FPM		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	103.000.000,00	64.992.153,95
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.352.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	63.566.000,00	37.670.002,80
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	456.278,42
2.4- Cota-Parte ITR	100.000,00	11.451,81
2.5- Cota-Parte IPVA	34.966.000,00	33.936.477,25
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	330.542.500,00	185.629.362,04

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	40.526.400,00	27.413.272,85

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	42.109.225,00	18.994.067,66

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.040.975,00	94.838.303,28
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.040.975,00	90.468.233,33
6.1.1- Principal	13.040.975,00	88.322.593,01

6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	2.145.640,32
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		76.256,22
6.2.1- Principal	-	76.256,22
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		4.293.813,73
6.3.1- Principal	-	4.293.813,73
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	- 27.485.425,00	60.909.320,16

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	5.891.398,65
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	5.282.822,49
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	608.576,16

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	100.729.701,93

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	95.600.496,15	70.524.224,26	56.831.806,55	56.842.566,82	16.725,10
10.1- Educação Infantil	38.675.496,15	38.675.496,15	25.006.662,11	24.999.941,51	0,00
10.1.1- Creche	38.675.496,15	38.675.496,15	25.006.662,11	24.999.941,51	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	56.925.000,00	31.848.728,11	31.825.144,44	31.842.625,31	16.725,10
11- OUTRAS DESPESAS	47.153.925,76	34.684.935,13	17.896.469,14	17.896.469,14	4.414.773,87
11.1- Educação Infantil	22.771.925,76	17.956.046,05	10.367.188,21	10.367.188,21	2.176.717,64
11.1.1- Creche	22.771.925,76	17.956.046,05	10.367.188,21	10.367.188,21	2.176.717,64
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	24.382.000,00	16.728.889,08	7.529.280,93	7.529.280,93	2.238.056,23
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	142.754.421,91	105.209.159,39	74.728.275,69	74.739.035,96	4.431.498,97

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)**
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	52.162.352,87	52.138.769,20	52.149.529,47	16.725,10	Comparação do total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos.
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	78.609.337,24	61.797.287,58	61.808.047,85	2.942.183,24	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	Comparação do total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos.
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação	0,00	0,00	0,00	0,00	Comparação do total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos.

da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	Apuração pela diferença entre o total sem disponibilidade na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	**VALOR EXIGIDO (i)**	**VALOR APLICADO (j)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)**	**% APLICADO (l)**
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	L6 * 70 / 100	L13(d ou e)	L13(d ou e) - L13(h)	L19(k) / L6 *100
	66.386.812,30	52.162.352,87	52.162.352,87	55,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	L6.3 * 50 / 100	L17(d ou e)	L17(d ou e) - L17(h)	L20(k) / L6.3 * 100
	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	L6.3 * 15 / 100	L18(d ou e)	L18(d ou e) - L18(h)	L21(k) / L6.3 * 100
	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	**VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)**	**VALOR NÃO APLICADO (n)**	**VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)**	**% NÃO APLICADO (p)**
22- Total da **Receita Recebida** e **não Aplicada no Exercício**	L6 * 10 / 100	L6 - (L14 + L15 + L16)(d ou e)	L22(n) + (L14 + L15 + L16)(h)	L22(o) / L6 * 100
	9.483.830,33	33.041.015,70	33.041.015,70	34,84

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	**VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)**	**VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)**	**VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)**	**VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)**	**VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)**	**VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)**
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	L22(m) do exercício anterior	L22(n) do exercício anterior	Total das despesas executadas até o primeiro quadrimestre	L23(r) até o valor da coluna (q)	Total das despesas executadas após o primeiro quadrimestre	
	5.423.054,25	5.282.822,49	5.800.206,27	5.282.822,49	13.742.904,00	- 13.134.327,84
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.423.054,25	5.282.822,49	5.800.206,27	5.282.822,49	13.742.904,00	- 13.134.327,84
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.268.850,00	7.173.613,69	4.161.493,92	4.718.887,18	221.370,80
24.1- Creche	11.268.850,00	7.173.613,69	4.161.493,92	4.718.887,18	221.370,80
24.2- Pré-escola					-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	32.352.000,00	17.969.785,41	11.708.419,91	11.699.881,61	2.176.870,05
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	43.620.850,00	25.143.399,10	15.869.913,83	16.418.768,79	2.398.240,85

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	**VALOR**
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = **(L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))**	94.479.251,07

28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = **(L7)**	60.909.320,16
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = **(L14h)**	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = **(L34.1(ac) + L34.2(ac))**	526.306,93
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	33.043.623,98

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	**VALOR EXIGIDO (x)**	**VALOR APLICADO (w)**	**% APLICADO (y)**
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	25% de L3 ou (L4 + L5)	L32	L32/L3 * 100
	46.407.340,51	33.043.623,98	17,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	**SALDO INICIAL (z)**	**RP LIQUIDADOS (aa)**	**RP PAGOS (ab)**	**RP CANCELADOS (ac)**	**SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)**
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.055.422,32	3.670.632,23	3.705.622,75	526.306,93	2.823.492,64
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.405.168,05	792.862,47	827.852,99	293.143,08	284.171,98
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	5.650.254,27	2.877.769,76	2.877.769,76	233.163,85	2.539.320,66
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-			-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	14.914.078,27	5.611.837,50
35.1- Salário-Educação	9.400.000,00	4.576.781,99
35.2- PDDE	640.000,00	74,84
35.3- PNAE	3.330.000,00	903.546,96
35.4 - PNATE	335.000,00	98.601,36
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.209.078,27	32.832,35
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.300.000,00	1.006.588,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO=(35 + 36 + 37 + 38 + 39)	16.214.078,27	6.618.425,50

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS** Até o Bimestre **(d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS** Até o Bimestre **(e)**	**DESPESAS PAGAS** Até o Bimestre **(f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.608.245,92	3.946.058,27	1.800.055,48	1.800.055,48	562.684,13
41.1- Creche	6.608.245,92	3.946.058,27	1.800.055,48	1.800.055,48	562.684,13

41.2- Pré-escola					
42- ENSINO FUNDAMENTAL	20.376.877,75	17.695.384,26	9.442.441,74	9.442.441,74	3.557.723,79
43- ENSINO MÉDIO					
44- ENSINO SUPERIOR					
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	26.985.123,67	21.641.442,53	11.242.497,22	11.242.497,22	4.120.407,92

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**DOTAÇÃO ATUALIZADA** **(c)**	**DESPESAS EMPENHADAS** Até o Bimestre **(d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS** Até o Bimestre **(e)**	**DESPESAS PAGAS** Até o Bimestre **(f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS** **(g)**
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	200.939.597,14	124.892.945,56	113.926.560,97	102.535.841,94	10.950.150,74
47.1- Despesas Correntes	195.789.597,14	123.484.774,74	113.802.119,54	102.415.450,51	9.666.421,35
47.1.1- Pessoal Ativo	133.592.409,93	91.405.234,98	91.387.775,40	81.825.799,61	17.459,58
47.1.2- Pessoal Inativo		-			
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos		-			
47.1.4- Outras Despesas Correntes	62.197.187,21	32.079.539,76	22.414.344,14	20.589.650,90	9.648.961,77
47.2- Despesas de Capital	5.150.000,00	1.408.170,82	124.441,43	120.391,43	1.283.729,39
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.150.000,00	1.408.170,82	124.441,43	120.391,43	1.283.729,39

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	**FUNDEB** **(ae)**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO** **(af)**
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	41.353.755,33	12.808.575,79
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	94.838.303,28	4.576.781,99
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	50.830.854,70	3.859.493,94
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	85.361.203,91	13.525.863,84
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	55.346.050,58	13.525.863,84

Daniele Denise Manika
CRC 54828-O/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

NOTAS:

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9. Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna para a coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE" , da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:62022047

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIM. 2022 - DEM. RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	794.044,35	1.556.112,86	1.559.133,49	0,00	791.023,72	16.492.515,55	50.237.603,18	35.917.533,93	35.648.125,95	1.764.155,20	29.317.837,58	30.108.861,30
Executivo	794.044,35	1.556.112,86	1.559.133,49	0,00	791.023,72	16.492.515,55	50.237.603,18	35.917.533,93	35.648.125,95	1.764.155,20	29.317.837,58	30.108.861,30
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.826.636,51	1.826.636,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Executivo	0,00	1.826.636,51	1.826.636,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**794.044,35**	**3.382.749,37**	**3.385.770,00**	**0,00**	**791.023,72**	**16.492.515,55**	**50.237.603,18**	**35.917.533,93**	**35.648.125,95**	**1.764.155,20**	**29.317.837,58**	**30.108.861,30**

Daniele Denise Manika
CRC 54828-O/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:D186FCB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIM. 2022 - DEM. RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO

Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2022 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	518.605.835,40	311.888.268,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	147.978.000,00	62.338.585,03
IPTU	46.978.500,00	7.937.538,98
ISS	36.807.500,00	20.614.353,40
ITBI	10.507.000,00	5.509.742,72
IRRF	26.196.000,00	14.501.362,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.489.000,00	13.775.587,22
Contribuições	12.053.000,00	5.415.914,95
Receita Patrimonial	3.792.550,00	11.365.909,85
Aplicações Financeiras (II)	3.657.550,00	11.313.743,03
Outras Receitas Patrimoniais	135.000,00	52.166,82
Transferências Correntes	350.792.585,40	231.065.182,13
Cota-Parte do FPM	89.752.000,00	51.993.723,45
Cota-Parte do ICMS	51.561.800,00	30.136.002,36
Cota-Parte do IPVA	28.114.800,00	27.149.181,66
Cota-Parte do ITR	80.000,00	9.161,52
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	800.000,00	365.022,75
Transferências do FUNDEB	130.040.975,00	88.322.593,01
Outras Transferências Correntes	50.443.010,40	33.089.497,38
Demais Receitas Correntes	3.989.700,00	1.702.676,87
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.989.700,00	1.702.676,87
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	514.948.285,40	300.574.525,80
RECEITAS DE CAPITAL (V)	32.229.295,92	2.207.094,33
Operações de Crédito (VI)	25.593.750,00	447.679,58
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.635.545,92	1.759.414,75
Convênios	2.500.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	4.135.545,92	1.759.414,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.635.545,92	1.759.414,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	521.583.831,32	302.333.940,55

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 3º Bimestre/2022 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	477.591.477,67	286.012.881,26	213.887.105,23	183.797.744,01	1.501.904,90	24.565.171,24	24.422.435,62
Pessoal e Encargos Sociais	263.460.559,92	139.870.239,45	139.534.873,61	116.569.468,26	597.334,14	15.863,48	15.863,48
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.645.000,00	718.176,17	718.176,17	718.176,17	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	212.485.917,75	145.424.465,64	73.634.055,45	66.510.099,58	904.570,76	24.549.307,76	24.406.572,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	475.946.477,67	285.294.705,09	213.168.929,06	183.079.567,84	1.501.904,90	24.565.171,24	24.422.435,62
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	110.856.318,50	42.723.823,88	19.399.441,82	19.399.441,82	57.228,59	11.352.362,69	11.225.690,33

Investimentos	104.425.318,50	38.982.709,96	15.658.327,90	15.658.327,90		57.228,59	11.352.362,69	11.225.690,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	6.431.000,00	3.741.113,92	3.741.113,92	3.741.113,92		0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	104.425.318,50	38.982.709,96	15.658.327,90	15.658.327,90		57.228,59	11.352.362,69	11.225.690,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	580.371.796,17	324.277.415,05	228.827.256,96	198.737.895,74		1.559.133,49	35.917.533,93	35.648.125,95
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]								**66.388.785,37**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	428.412.933,09

JUROS NOMINAIS	Até 3º Bimestre/2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**66.388.785,37**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(41.349.772,77)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até 3º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	16.583.866,07	15.619.302,67
DEDUÇÕES (XXIX)	242.735.736,85	307.346.225,53
Disponibilidade de Caixa [1]	242.735.736,85	307.349.080,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	246.487.138,73	292.407.166,36
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.751.401,88	(14.941.913,82)
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	(2.854,65)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(226.151.870,78)	(291.726.922,86)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**65.575.052,08**

AJUSTE METODOLÓGICO	Até 3º Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	18.693.315,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**46.881.736,38**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX -	**46.881.736,38**

(XXV - XXVI)	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	78.285.164,85
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	78.285.164,85
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Daniele Denise Manika
CRC 54828-O/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:F6EBFB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIM. 2022 - DEM. PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF/RREO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre/2022 – MAIO - JUNHO
RREO Anexo XVII – lei 11079 30/12/2004 arts.22, 25 e 28 r$1,00

Especificação	SALDO TOTAL EM 31/DEZ EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS DO EXERCÍCIO		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		NO BIM	ATÉ O BIM (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrig.não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida de serviços da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SLD.LÍQ.DE PASSIVOS PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EX.ANT.	EX.CORRENTE	EX.COR+1	EX.COR+2	EX.COR+3	EX.COR+4	EX.COR+5	EX.COR+6	EX.COR+7	EX.COR+8	EX.COR+9
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec.Corrente Líq. (RCL)	518.806.171,10	526.665.355,50	537.198.662,61	547.942.635,86	558.901.488,58	570.079.518,35	581.481.108,72	593.110.730,89	604.972.945,51	617.072.404,42	629.413.852,51
TOTAL DAS DESPESAS/RCL %	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Daniele Denise Manika
CRC 54828-O/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:4AC86D07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIM. 2022 - DEM. RECEITAS E DESPESAS COM SERVIÇOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE COLOMBO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2022 A 06/2022

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**118.380.000,00**	**120.489.000,00**	**48.562.997,81**	**40,30**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**45.980.000,00**	**46.978.500,00**	**7.937.538,98**	**16,90**
IPTU	35.378.000,00	35.869.500,00	2.062.481,51	5,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.602.000,00	11.109.000,00	5.875.057,47	52,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**10.507.000,00**	**10.507.000,00**	**5.509.742,72**	**52,44**
ITBI	10.507.000,00	10.507.000,00	5.509.742,72	52,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**36.426.000,00**	**36.807.500,00**	**20.614.353,40**	**56,01**
ISS	34.368.000,00	34.749.500,00	19.780.639,61	56,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.058.000,00	2.058.000,00	833.713,79	40,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	**25.467.000,00**	**26.196.000,00**	**14.501.362,71**	**55,36**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**198.377.000,00**	**202.632.000,00**	**137.066.364,23**	**67,64**
Cota-Parte FPM	103.000.000,00	103.000.000,00	64.992.153,95	63,10
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	11.451,81	11,45
Cota-Parte IPVA	34.256.000,00	34.966.000,00	33.936.477,25	97,06
Cota-Parte ICMS	60.021.000,00	63.566.000,00	37.670.002,80	59,26
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	456.278,42	45,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	**316.757.000,00**	**323.121.000,00**	**185.629.362,04**	**57,45**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**40.830.318,00**	45.599.727,21	23.895.003,36	52,40	**20.480.731,35**	**44,91**	**17.499.548,95**	**38,38**
Despesas Correntes	40.013.318,00	43.513.318,00	23.525.724,54	54,07	20.232.425,40	46,50	17.251.243,00	39,65
Despesas de Capital	817.000,00	2.086.409,21	369.278,82	17,70	248.305,95	11,90	248.305,95	11,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**29.764.232,00**	32.014.232,00	18.865.298,91	58,93	**17.182.216,78**	**53,67**	**15.133.511,89**	**47,27**
Despesas Correntes	29.759.232,00	32.009.232,00	18.865.298,91	58,94	17.182.216,78	53,68	15.133.511,89	47,28
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**1.483.000,00**	1.543.000,00	824.090,17	53,41	**709.234,66**	**45,96**	**621.300,64**	**40,27**
Despesas Correntes	1.478.000,00	1.538.000,00	823.437,37	53,54	709.234,66	46,11	621.300,64	40,40
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	652,80	13,06	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**1.126.000,00**	2.126.000,00	528.329,32	24,85	**528.329,32**	**24,85**	**432.827,69**	**20,36**
Despesas Correntes	1.126.000,00	2.126.000,00	528.329,32	24,85	528.329,32	24,85	432.827,69	20,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**4.538.000,00**	4.538.000,00	2.572.469,61	56,69	**2.517.946,51**	**55,49**	**2.118.471,00**	**46,68**
Despesas Correntes	4.523.000,00	4.523.000,00	2.572.469,61	56,88	2.517.946,51	55,67	2.118.471,00	46,84
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	0,00	0,00	#DIV/0!	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	0,00	0,00	#DIV/0!	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**77.741.550,00**	85.820.959,21	46.685.191,37	54,40	**41.418.458,62**	**48,26**	**35.805.660,17**	**41,72**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**46.685.191,37**	**41.418.458,62**	**35.805.660,17**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	4.006.533,60	3.093.884,80	3.086.502,08
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**42.678.657,77**	**38.324.573,82**	**32.719.158,09**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	27.844.404,31		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**14.834.253,46**	**10.480.169,51**	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**22,99%**	**20,65%**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a Pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2021	48.572.764,50	80.548.509,81	31.975.745,31	1.883.546,41	0,00	0,00	1.480.203,01	403.343,40	0,00	31.975.745,31
Empenhos de 2020	39.319.197,68	70.111.560,95	30.792.363,27	2.067.154,55	0,00	0,00	1.294.177,01	393.272,84	379.704,70	30.412.658,57
Empenhos de 2019	39.675.482,03	63.554.522,31	23.879.040,28	6.590.696,61	0,00	0,00	6.207.262,62	62.538,89	320.895,10	23.558.145,18
Empenhos de 2018	35.906.578,24	59.684.065,38	23.777.487,14	5.189.818,61	0,00	0,00	4.739.218,89	4.627,00	445.972,72	23.331.514,42
Empenhos de 2017 e anteriores	144.396.153,29	249.412.068,56	105.015.915,27	23.292.866,22	2.920.699,39	0,00	19.880.106,18	165.185,01	3.247.575,03	104.689.039,63
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									**0,00**	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									**0,00**	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									**0,00**	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	130.980,52	130.980,52		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	541.358,72	541.358,72		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	2.650.566,20	2.650.566,20		-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	**3.322.905,44**	**3.322.905,44**	**0,00**	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**27.260.050,00**	**29.331.310,40**	**15.657.575,08**	**53,38**
Proveniente da União	26.820.050,00	26.920.050,00	13.682.231,92	50,83
Proveniente dos Estados	440.000,00	2.411.260,40	1.975.343,16	81,92
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**3.619.700,00**	**3.619.700,00**	**1.453.215,25**	**40,15**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**30.879.750,00**	**32.951.010,40**	**17.110.790,33**	**51,93**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	**ATUALIZADA**	**Até o Bimestre**	**%**	**Até o Bimestre**	**%**	**Até o Bimestre**	**%**

		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	22.802.050,00	**34.453.448,22**	**18.017.904,60**	**52,30**	**15.023.362,51**	**43,60**	**12.370.469,79**	**35,90**
Despesas Correntes	21.552.050,00	31.161.324,22	18.017.904,60	57,82	15.023.362,51	48,21	12.370.469,79	39,70
Despesas de Capital	1.250.000,00	3.292.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.822.825,00	**8.510.945,46**	**4.599.666,68**	**54,04**	**2.332.749,62**	**27,41**	**2.082.198,39**	**24,46**
Despesas Correntes	6.622.825,00	7.629.292,46	4.530.180,20	59,38	2.332.749,62	30,58	2.082.198,39	27,29
Despesas de Capital	200.000,00	881.653,00	69.486,48	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	904.925,00	**904.925,00**	**424.381,51**	**46,90**	**424.381,51**	**46,90**	**304.256,56**	**33,62**
Despesas Correntes	904.925,00	904.925,00	424.381,51	46,90	424.381,51	46,90	304.256,56	33,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.479.950,00	**1.683.752,69**	**1.275.151,48**	**75,73**	**583.377,42**	**34,65**	**512.429,86**	**30,43**
Despesas Correntes	1.399.950,00	1.552.742,69	1.275.151,48	82,12	583.377,42	37,57	512.429,86	33,00
Despesas de Capital	80.000,00	131.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	32.009.750,00	**45.553.071,37**	**24.317.104,27**	**53,38**	**18.363.871,06**	**40,31**	**15.269.354,60**	**33,52**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS	DOTAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	**ATUALIZADA (c)**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	63.632.368,00	80.053.175,43	41.912.907,96	52,36	35.504.093,86	44,35	29.870.018,74	37,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	36.587.057,00	40.525.177,46	23.464.965,59	57,90	19.514.966,40	48,16	17.215.710,28	42,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.387.925,00	2.447.925,00	1.248.471,68	51,00	1.133.616,17	46,31	925.557,20	37,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.126.000,00	2.126.000,00	528.329,32	24,85	528.329,32	24,85	432.827,69	20,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.017.950,00	6.221.752,69	3.847.621,09	61,84	3.101.323,93	49,85	2.630.900,86	42,29
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	109.751.300,00	**131.374.030,58**	**71.002.295,64**	**54,05**	**59.782.329,68**	**45,51**	**51.075.014,77**	**38,88**
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	800.000,00	8.246.758,52	5.919.724,82	71,78	3.997.919,16	48,48	3.155.898,21	38,27
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	108.951.300,00	**123.127.272,06**	**65.082.570,82**	**52,86**	**55.784.410,52**	**45,31**	**47.919.116,56**	**38,92**

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Daniele Denise Manika
CRC 54828-O/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

MUNICÍPIO DE COLOMBO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2022 A 06/2022

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**118.380.000,00**	**120.489.000,00**	**48.562.997,81**	**40,30**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	**45.980.000,00**	**46.978.500,00**	**7.937.538,98**	**16,90**
IPTU	35.378.000,00	35.869.500,00	2.062.481,51	5,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.602.000,00	11.109.000,00	5.875.057,47	52,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**10.507.000,00**	**10.507.000,00**	**5.509.742,72**	**52,44**
ITBI	10.507.000,00	10.507.000,00	5.509.742,72	52,44
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**36.426.000,00**	**36.807.500,00**	**20.614.353,40**	**56,01**
ISS	34.368.000,00	34.749.500,00	19.780.639,61	56,92
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.058.000,00	2.058.000,00	833.713,79	40,51
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	**25.467.000,00**	**26.196.000,00**	**14.501.362,71**	**55,36**
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**198.377.000,00**	**202.632.000,00**	**137.066.364,23**	**67,64**
Cota-Parte FPM	103.000.000,00	103.000.000,00	64.992.153,95	63,10
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	11.451,81	11,45
Cota-Parte IPVA	34.256.000,00	34.966.000,00	33.936.477,25	97,06
Cota-Parte ICMS	60.021.000,00	63.566.000,00	37.670.002,80	59,26
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	456.278,42	45,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	**316.757.000,00**	**323.121.000,00**	**185.629.362,04**	**57,45**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**40.830.318,00**	45.599.727,21	23.895.003,36	52,40	**20.480.731,35**	**44,91**	**17.499.548,95**	**38,38**
Despesas Correntes	40.013.318,00	43.513.318,00	23.525.724,54	54,07	20.232.425,40	46,50	17.251.243,00	39,65
Despesas de Capital	817.000,00	2.086.409,21	369.278,82	17,70	248.305,95	11,90	248.305,95	11,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**29.764.232,00**	32.014.232,00	18.865.298,91	58,93	**17.182.216,78**	**53,67**	**15.133.511,89**	**47,27**
Despesas Correntes	29.759.232,00	32.009.232,00	18.865.298,91	58,94	17.182.216,78	53,68	15.133.511,89	47,28
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**1.483.000,00**	1.543.000,00	824.090,17	53,41	**709.234,66**	**45,96**	**621.300,64**	**40,27**
Despesas Correntes	1.478.000,00	1.538.000,00	823.437,37	53,54	709.234,66	46,11	621.300,64	40,40
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	652,80	13,06	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	**1.126.000,00**	2.126.000,00	528.329,32	24,85	**528.329,32**	**24,85**	**432.827,69**	**20,36**
Despesas Correntes	1.126.000,00	2.126.000,00	528.329,32	24,85	528.329,32	24,85	432.827,69	20,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**4.538.000,00**	4.538.000,00	2.572.469,61	56,69	**2.517.946,51**	**55,49**	**2.118.471,00**	**46,68**
Despesas Correntes	4.523.000,00	4.523.000,00	2.572.469,61	56,88	2.517.946,51	55,67	2.118.471,00	46,84
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	**0,00**	0,00	0,00	#DIV/0!	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	0,00	0,00	#DIV/0!	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**77.741.550,00**	85.820.959,21	46.685.191,37	54,40	**41.418.458,62**	**48,26**	**35.805.660,17**	**41,72**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	**46.685.191,37**	**41.418.458,62**	**35.805.660,17**
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	4.006.533,60	3.093.884,80	3.086.502,08
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**42.678.657,77**	**38.324.573,82**	**32.719.158,09**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	27.844.404,31		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	**14.834.253,46**	**10.480.169,51**	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**22,99%**	**20,65%**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício s/ Disponibilidade Financeira q = (XIIId)**	**Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a Pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))**
Empenhos de 2021	48.572.764,50	80.548.509,81	31.975.745,31	1.883.546,41	0,00	0,00	1.480.203,01	403.343,40	0,00	31.975.745,31
Empenhos de 2020	39.319.197,68	70.111.560,95	30.792.363,27	2.067.154,55	0,00	0,00	1.294.177,01	393.272,84	379.704,70	30.412.658,57
Empenhos de 2019	39.675.482,03	63.554.522,31	23.879.040,28	6.590.696,61	0,00	0,00	6.207.262,62	62.538,89	320.895,10	23.558.145,18
Empenhos de 2018	35.906.578,24	59.684.065,38	23.777.487,14	5.189.818,61	0,00	0,00	4.739.218,89	4.627,00	445.972,72	23.331.514,42
Empenhos de 2017 e anteriores	144.396.153,29	249.412.068,56	105.015.915,27	23.292.866,22	2.920.699,39	0,00	19.880.106,18	165.185,01	3.247.575,03	104.689.039,63
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)									**0,00**	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)									**0,00**	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)									**0,00**	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	130.980,52	130.980,52		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	541.358,72	541.358,72		-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	2.650.566,20	2.650.566,20		-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	**3.322.905,44**	**3.322.905,44**	**0,00**	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	**27.260.050,00**	**29.331.310,40**	**15.657.575,08**	**53,38**
Proveniente da União	26.820.050,00	26.920.050,00	13.682.231,92	50,83
Proveniente dos Estados	440.000,00	2.411.260,40	1.975.343,16	81,92
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**
OUTRAS RECEITAS (XXX)	**3.619.700,00**	**3.619.700,00**	**1.453.215,25**	**40,15**
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**30.879.750,00**	**32.951.010,40**	**17.110.790,33**	**51,93**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	22.802.050,00	**34.453.448,22**	**18.017.904,60**	**52,30**	**15.023.362,51**	**43,60**	**12.370.469,79**	**35,90**
Despesas Correntes	21.552.050,00	31.161.324,22	18.017.904,60	57,82	15.023.362,51	48,21	12.370.469,79	39,70
Despesas de Capital	1.250.000,00	3.292.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.822.825,00	**8.510.945,46**	**4.599.666,68**	**54,04**	**2.332.749,62**	**27,41**	**2.082.198,39**	**24,46**
Despesas Correntes	6.622.825,00	7.629.292,46	4.530.180,20	59,38	2.332.749,62	30,58	2.082.198,39	27,29
Despesas de Capital	200.000,00	881.653,00	69.486,48	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	904.925,00	**904.925,00**	**424.381,51**	**46,90**	**424.381,51**	**46,90**	**304.256,56**	**33,62**

Despesas Correntes	904.925,00	904.925,00	424.381,51	46,90	424.381,51	46,90	304.256,56	33,62
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.479.950,00	**1.683.752,69**	**1.275.151,48**	**75,73**	**583.377,42**	**34,65**	**512.429,86**	**30,43**
Despesas Correntes	1.399.950,00	1.552.742,69	1.275.151,48	82,12	583.377,42	37,57	512.429,86	33,00
Despesas de Capital	80.000,00	131.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	**0,00**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**	**0,00**	**#DIV/0!**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	32.009.750,00	**45.553.071,37**	**24.317.104,27**	**53,38**	**18.363.871,06**	**40,31**	**15.269.354,60**	**33,52**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS	DOTAÇÃO	**DOTAÇÃO**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**	
PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	**ATUALIZADA (c)**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d/c) x 100**	**Até o Bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o Bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	63.632.368,00	80.053.175,43	41.912.907,96	52,36	35.504.093,86	44,35	29.870.018,74	37,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	36.587.057,00	40.525.177,46	23.464.965,59	57,90	19.514.966,40	48,16	17.215.710,28	42,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.387.925,00	2.447.925,00	1.248.471,68	51,00	1.133.616,17	46,31	925.557,20	37,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.126.000,00	2.126.000,00	528.329,32	24,85	528.329,32	24,85	432.827,69	20,36
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.017.950,00	6.221.752,69	3.847.621,09	61,84	3.101.323,93	49,85	2.630.900,86	42,29
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	109.751.300,00	**131.374.030,58**	**71.002.295,64**	**54,05**	**59.782.329,68**	**45,51**	**51.075.014,77**	**38,88**
(-) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	800.000,00	8.246.758,52	5.919.724,82	71,78	3.997.919,16	48,48	3.155.898,21	38,27
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	108.951.300,00	**123.127.272,06**	**65.082.570,82**	**52,86**	**55.784.410,52**	**45,31**	**47.919.116,56**	**38,92**

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

DANIELE DENISE MANIKA
CRC 54828-O/PR
AGNALDO CHEMIN
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:0DEF93B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO 3º BIM. - DEM. SIMPLIFICADO RREO

MUNICÍPIO DE COLOMBO - PR - LRF/RREO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Janeiro a Junho/2022 - Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até 3º Bimestre

RECEITAS	
Previsão Inicial	568.441.733,96
Previsão Atualizada	591.331.515,28
Receitas Realizadas	359.695.288,92
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	562.999.829,91
Créditos Adicionais	147.192.946,83
Dotação Atualizada	710.192.776,74
Despesas Empenhadas	363.615.145,40
Despesas Liquidadas	261.313.884,61
Despesas Pagas	231.221.881,05
Superávit Orçamentário	98.381.404,31

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até 3º Bimestre
Despesas Empenhadas	363.615.145,40
Despesas Liquidadas	261.313.884,61

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até 3º Bimestre
Receita Corrente Líquida	532.965.355,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	526.665.355,50
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	526.665.355,50

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até 3º Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até 3º Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	428.412.933,09	66.388.785,37	0,15
Resultado Nominal - Acima da Linha	-41.349.772,77	65.575.052,08	0,15

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até 3º Bimestre	Pagos Até 3º Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.254.215,64	0,00	3.426.283,85	827.931,79
Poder Executivo	4.254.215,64	0,00	3.426.283,85	827.931,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	67.231.068,10	1.842.962,55	35.916.149,54	29.471.956,01
Poder Executivo	67.231.068,10	1.842.962,55	35.916.149,54	29.471.956,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	71.485.283,74	1.842.962,55	39.342.433,39	30.299.887,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até 3º Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	**46.407.340,51**	25,00	**17,80**
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	**66.386.812,30**	70,00	**55,00**
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	447.679,58	0,00
Despesa de Capital Líquida	42.723.823,88	89.045.492,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até 3º Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até 3º Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	**38.324.573,82**	15,00	**20,65**

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Daniele Denise Manika
CRC 54828-O/PR
Agnaldo Chemin
Controlador Municipal

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:7EB725A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	112.804,47	109.153,83	109.627,77	109.963,14	107.864,89	140.786,81	111.270,98	108.016,53	106.105,33	106.600,15	109.036,61	120.904,25	1.352.134,76	0,00
Pessoal Ativo	112.804,47	109.153,83	109.627,77	109.963,14	107.864,89	140.786,81	111.270,98	108.016,53	106.105,33	106.600,15	109.036,61	120.904,25	1.352.134,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	93.766,07	90.445,58	90.789,12	90.988,22	89.323,10	116.709,52	94.596,34	91.468,24	89.682,08	90.099,97	92.240,29	102.970,17	1.133.078,70	0,00
Obrigações Patronais	19.038,40	18.708,25	18.838,65	18.974,92	18.541,79	24.077,29	16.674,64	16.548,29	16.423,25	16.500,18	16.796,32	17.934,08	219.056,06	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607,52	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607,52	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	112.804,47	109.153,83	109.627,77	109.963,14	107.864,89	140.786,81	109.663,46	108.016,53	106.105,33	106.600,15	109.036,61	120.904,25	1.350.527,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.259.284,98	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.550.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	600000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	66.109.284,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.350.527,24**	**2,04%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.966.557,10	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.768.229,24	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.569.901,39	5,40%

Conjunto de informações em tempo real, atualizados até 27/07/2022 16:46

MARCOS SCHINDA DA SILVA
Presidente

MARINA SCHULTZ FRAGOSO PADILHA
CRC PR 067849/O-4

MAURO LUIS MARTINS
Controlador Geral

Publicado por:
Marina Schultz Fragoso Padilha
Código Identificador:3F1FD587

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO III

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.021 A 6/2.022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.290.334,71	2.032.439,88	1.791.291,96	2.185.261,69	2.327.870,76	3.108.559,02	2.395.381,94	3.469.757,31	2.728.045,69	2.451.348,05	2.824.359,64	2.234.231,70	29.838.882,35	23.616.042,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.040,40	78.609,20	83.841,70	62.973,87	65.867,05	107.719,78	39.310,35	789.113,15	128.497,00	119.219,14	183.743,09	90.578,24	1.823.512,97	1.409.939,95
IPTU	307,43	1.212,48	10.243,80	1.272,00	182,86	360,69	37,84	219,74	462,46	183,67	414,52	78,67	14.976,16	37.971,85
ISS	26.961,76	26.882,17	26.786,65	23.480,33	21.822,38	21.876,03	15.895,28	33.898,49	57.608,78	35.819,84	55.857,49	43.428,87	390.318,07	638.362,89
ITBI	15.504,05	3.797,54	11.667,45	1.400,00	6.300,00	2.000,00	4.400,00	654.609,18	9.132,70	11.313,70	60.321,38	27.812,35	808.258,35	400.533,98
IRRF	30.298,13	29.532,76	21.042,74	28.617,98	27.523,75	74.108,56	5.637,56	83.278,84	46.446,15	55.876,60	50.294,81	6.454,89	459.112,77	279.936,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	969,03	17.184,25	14.101,06	8.203,56	10.038,06	9.374,50	13.339,67	17.106,90	14.846,91	16.025,33	16.854,89	12.803,46	150.847,62	53.134,49
Contribuições	12.264,42	11.967,26	0,00	0,00	38.385,17	14.036,08	14.036,08	13.930,61	12.521,39	13.705,76	12.030,38	0,00	142.877,15	156.750,00
Receita Patrimonial	12.389,01	16.422,98	14.050,35	22.815,92	27.899,59	39.298,58	35.147,88	41.668,39	58.506,10	53.313,80	65.317,12	3.931,19	390.760,91	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.389,01	16.422,98	14.050,35	22.815,92	27.899,59	39.298,58	35.147,88	41.668,39	58.506,10	53.313,80	65.317,12	3.931,19	390.760,91	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.191.640,88	1.925.440,44	1.693.399,91	2.099.471,90	2.195.718,95	2.930.260,13	2.287.567,99	2.625.045,16	2.512.722,47	2.252.835,20	2.563.269,05	2.139.722,27	27.417.094,35	22.044.319,79
Cota-Parte do FPM	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	14.470.379,21	11.382.411,44
Cota-Parte do ICMS	401.856,30	461.236,35	478.371,61	412.982,56	564.793,45	499.600,87	468.052,18	453.517,18	588.961,26	484.733,11	583.632,89	480.777,57	5.878.515,33	4.284.500,00
Cota-Parte do IPVA	11.721,27	6.576,96	8.447,69	4.547,16	7.210,69	5.995,14	102.164,15	46.971,06	45.611,01	36.078,05	38.940,20	0,00	314.263,38	303.050,00
Cota-Parte do ITR	0,00	17.375,03	7.014,14	88.815,36	19.040,76	19.073,30	19.263,12	17.989,59	19.889,98	18.747,03	18.205,80	18.295,85	263.709,96	195.195,28
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.452,67
Transferências LC 61/1989	6.933,91	5.830,84	6.937,76	7.141,15	6.841,11	6.994,04	6.712,44	6.212,10	7.037,67	7.157,51	3.805,20	5.368,72	76.972,45	71.594,75
Transferências do FUNDEB	189.168,95	203.077,61	235.436,46	223.612,77	225.316,86	253.743,80	342.613,02	283.330,89	315.330,04	285.193,35	302.386,37	262.540,09	3.121.750,21	2.953.507,45
Outras Transferências Correntes	312.885,36	216.677,61	160.337,06	474.410,31	219.295,41	428.058,78	157.275,17	153.807,69	527.583,10	225.722,45	286.753,74	128.697,13	3.291.503,81	2.822.608,20
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.244,45	19.319,64	0,00	15.798,73	12.274,15	0,00	0,00	64.636,97	5.032,43
DEDUÇÕES (II)	246.087,66	301.136,99	259.525,23	280.289,70	350.221,28	345.735,10	357.535,92	437.581,28	333.961,80	348.383,82	394.825,73	349.696,97	4.004.981,48	3.100.440,42
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	246.087,66	301.136,99	259.525,23	280.289,70	350.221,28	345.735,10	357.535,92	437.581,28	333.961,80	348.383,82	394.825,73	349.696,97	4.004.981,48	3.100.440,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.044.247,05**	**1.731.302,89**	**1.531.766,73**	**1.904.971,99**	**1.977.649,48**	**2.762.823,92**	**2.037.846,02**	**3.032.176,03**	**2.394.083,89**	**2.102.964,23**	**2.429.533,91**	**1.884.534,73**	**25.833.900,87**	**20.515.601,75**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	137.142,86	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.142,86	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.907.104,19**	**1.731.302,89**	**1.531.766,73**	**1.654.971,99**	**1.977.649,48**	**2.762.823,92**	**2.037.846,02**	**3.032.176,03**	**2.394.083,89**	**2.102.964,23**	**2.429.533,91**	**1.884.534,73**	**25.446.758,01**	**20.515.601,75**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.907.104,19**	**1.731.302,89**	**1.531.766,73**	**1.654.971,99**	**1.977.649,48**	**2.612.823,92**	**2.037.846,02**	**3.032.176,03**	**2.394.083,89**	**2.102.964,23**	**2.429.533,91**	**1.884.534,73**	**25.296.758,01**	**20.515.601,75**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 14h e 01m.														

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:D2724E15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RREO ANEXO VII

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**27.590,99**	**878.668,47**	**778.585,63**	**0,00**	**127.673,83**	**697.104,15**	**769.202,19**	**311.931,18**	**311.931,16**	**518,33**	**1.153.856,85**	**1.281.530,68**
PODER EXECUTIVO	27.590,99	878.668,47	778.585,63	0,00	127.673,83	697.104,15	769.202,19	311.931,18	311.931,16	518,33	1.153.856,85	1.281.530,68
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**53,37**	**82.655,65**	**76.752,99**	**0,00**	**5.956,03**	**0,00**	**590.872,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**590.872,60**	**596.828,63**
PODER EXECUTIVO	53,37	82.655,65	76.752,99	0,00	5.956,03	0,00	590.872,60	0,00	0,00	0,00	590.872,60	596.828,63
TOTAL (III) = (I + II)	**27.644,36**	**961.324,12**	**855.338,62**	**0,00**	**133.629,86**	**697.104,15**	**1.360.074,79**	**311.931,18**	**311.931,16**	**518,33**	**1.744.729,45**	**1.878.359,31**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES, emitido em 27/jul/2022 as 14h e 13m.												

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:E0A28919

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL 1.º SEMESTRE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2021	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**01/2022**	**02/2022**	**03/2022**	**04/2022**	**05/2022**	**06/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	66.395,03	67.877,87	68.509,61	68.405,55	68.473,35	85.435,91	83.416,55	74.684,48	80.758,48	75.674,69	73.061,76	72.284,00	884.977,28	0,00
Pessoal Ativo	66.395,03	67.877,87	68.509,61	68.405,55	68.473,35	85.435,91	83.416,55	74.684,48	80.758,48	75.674,69	73.061,76	72.284,00	884.977,28	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	55.399,49	56.894,29	57.254,39	57.163,11	57.222,58	71.988,71	70.657,12	62.880,29	68.792,10	63.795,49	61.182,56	60.404,80	743.634,93	0,00
Obrigações Patronais	10.995,54	10.983,58	11.255,22	11.242,44	11.250,77	13.447,20	12.759,43	11.804,19	11.966,38	11.879,20	11.879,20	11.879,20	141.342,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66.395,03	67.877,87	68.509,61	68.405,55	68.473,35	85.435,91	83.416,55	74.684,48	80.758,48	75.674,69	73.061,76	72.284,00	884.977,28	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	36.009.935,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	36.009.935,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	884.977,28	2,46%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.160.596,15	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.052.566,34	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.944.536,53	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Publicado por:
Jamel Sultane
Código Identificador:96DB1C79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

CÂMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE FLORIDA														
PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2021 A JUNHO/2022														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.553,66	58.553,66	58.553,66	58.553,66	58.553,66	82.761,65	57.795,34	68.064,98	66.028,37	61.793,26	61.058,41	62.790,61	753.060,92	0,00
Pessoal Ativo	58.553,66	58.553,66	58.553,66	58.553,66	58.553,66	82.761,65	57.795,34	68.064,98	66.028,37	61.793,26	61.058,41	62.790,61	753.060,92	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	50.285,93	50.285,93	50.285,93	50.285,93	50.285,93	71.790,01	49.470,24	57.802,53	56.750,69	52.889,94	52.116,69	54.049,53	646.299,28	0,00
Obrigações Patronais	8.267,73	8.267,73	8.267,73	8.267,73	8.267,73	10.971,64	8.325,10	10.262,45	9.277,68	8.903,32	8.941,72	8.741,08	106.761,64	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.553,66	58.553,66	58.553,66	58.553,66	58.553,66	82.761,65	57.795,34	68.064,98	66.028,37	61.793,26	61.058,41	62.790,61	753.060,92	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.585.694,33	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	808.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.777.694,33	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**753.060,92**	**3,81**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.186.661,66	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.127.328,58	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.067.995,49	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2022 as 11h e 31m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

CAROLINA APARECIDA PEREIRA
Contadora CRC PR-058898/O-0

ADENILSON JORGE
Presidente

Publicado por:
Carolina Aparecida Pereira
Código Identificador:68EE8A9B

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO IIII - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.021 A 6/2.022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.841.693,55	1.572.990,63	1.586.539,57	1.562.207,42	2.136.987,26	2.818.049,15	2.016.923,42	2.536.131,90	2.476.723,64	2.102.321,08	2.593.387,96	2.461.697,35	25.705.652,93	27.220.021,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.015,20	97.070,36	73.826,66	100.080,37	73.826,10	161.229,28	73.817,59	91.125,49	87.677,40	88.855,18	185.584,86	175.720,56	1.294.829,05	1.764.000,00
IPTU	22.334,46	25.435,39	4.338,21	29.540,16	16.484,54	25.320,55	6.267,49	6.912,12	4.168,52	900,43	84.932,31	66.048,58	292.682,76	336.000,00
ISS	11.877,45	10.895,43	14.199,75	11.506,97	10.472,25	20.528,19	12.106,19	14.438,14	9.006,86	10.387,02	11.554,04	17.777,21	154.749,50	209.000,00
ITBI	1.775,00	11.471,59	7.842,44	12.212,04	132,10	10.583,83	8.419,09	10.718,30	13.417,99	15.657,12	4.287,76	439,32	96.956,58	300.000,00
IRRF	42.053,01	42.485,98	42.571,70	42.499,16	41.116,51	95.600,30	44.792,22	56.831,32	58.979,78	58.784,16	58.979,05	72.088,44	656.781,63	750.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.975,28	6.781,97	4.874,56	4.322,04	5.620,70	9.196,41	2.232,60	2.225,61	2.104,25	3.126,45	25.831,70	19.367,01	93.658,58	169.000,00
Contribuições	82.478,46	80.175,39	77.753,41	80.840,40	77.750,76	138.090,94	22.127,82	86.358,97	161.876,16	93.474,68	88.737,04	93.910,15	1.083.574,18	1.153.350,00
Receita Patrimonial	-28.495,81	-63.296,27	63.040,13	-149.969,21	308.865,67	140.291,68	35.795,57	143.258,09	321.177,63	174.093,90	171.482,01	80.336,24	1.196.579,63	1.366.276,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	-28.595,81	-63.548,09	63.040,13	-149.969,21	308.865,67	139.823,62	35.774,19	143.232,08	321.177,63	174.093,90	168.706,70	80.068,75	1.192.669,56	1.361.276,12
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	251,82	0,00	0,00	0,00	468,06	21,38	26,01	0,00	0,00	2.775,31	267,49	3.910,07	5.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	35.248,52	31.301,52	36.715,93	39.256,32	47.812,34	50.779,25	32.633,79	40.124,15	45.582,22	28.491,55	40.183,02	40.528,43	468.657,04	689.000,00
Transferências Correntes	1.665.928,91	1.427.221,36	1.334.685,17	1.491.481,27	1.627.951,92	2.326.358,57	1.852.030,38	2.174.746,93	1.858.032,82	1.716.834,85	2.106.830,11	2.070.631,05	21.652.733,34	22.227.395,00
Cota-Parte do FPM	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	14.470.379,21	15.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	158.602,35	182.038,12	188.800,98	162.993,60	222.909,47	197.179,62	182.226,64	176.457,84	229.157,42	188.603,56	227.084,21	187.064,51	2.303.118,32	3.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	24.742,69	10.350,60	11.964,13	5.012,87	3.655,25	3.138,98	175.737,80	62.683,79	71.552,02	60.832,43	46.627,19	10.284,57	486.582,32	600.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	32,92	11.027,54	48.627,14	555,12	582,83	774,02	114,21	757,83	0,00	153,87	327,99	62.953,47	100.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	2.736,65	2.301,28	2.738,15	2.818,42	2.700,02	2.760,38	2.636,81	2.417,05	2.738,27	2.784,90	1.480,55	2.088,90	30.201,38	40.000,00
Transferências do FUNDEB	122.637,87	125.997,07	149.237,09	141.742,31	142.822,51	184.861,82	216.977,64	179.433,21	199.698,21	174.157,30	191.501,00	166.266,46	1.995.332,49	1.800.000,00
Outras Transferências Correntes	88.134,26	91.835,33	174.062,09	242.324,34	102.088,88	221.040,74	82.189,56	90.424,18	345.819,66	95.252,96	310.438,44	460.555,71	2.304.166,15	1.687.395,00
Outras Receitas Correntes	518,27	518,27	518,27	518,27	780,47	1.299,43	518,27	518,27	2.377,41	570,92	570,92	570,92	9.279,69	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	232.781,67	243.828,72	321.610,48	141.327,64	609.554,40	520.957,07	332.445,09	574.392,83	698.673,95	509.457,78	528.957,73	405.971,24	5.119.958,60	5.676.600,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	1.019,76	900,45	518,27	1.103,35	923,53	1.805,15	826,60	518,27	1.224,66	958,93	946,24	1.100,58	11.845,79	26.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	32.560,18	1.050,51	118.815,05	-81.258,60	332.022,79	239.017,11	3.015,35	70.633,00	144.867,98	74.464,07	75.129,94	77.486,80	1.087.804,18	917.350,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.030,50	122.263,67	290.078,35	144.549,90	131.903,46	38.622,14	745.448,02	1.205.250,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	199.201,73	241.877,76	202.277,16	221.482,89	276.608,08	280.134,81	310.572,64	380.977,89	262.502,96	289.484,88	320.978,09	288.761,72	3.274.860,61	3.528.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**1.608.911,88**	**1.329.161,91**	**1.264.929,09**	**1.420.879,78**	**1.527.432,86**	**2.297.092,08**	**1.684.478,33**	**1.961.739,07**	**1.778.049,69**	**1.592.863,30**	**2.064.430,23**	**2.055.726,11**	**20.585.694,33**	**21.543.421,12**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	100.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	358.000,00	808.000,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**1.608.911,88**	**1.329.161,91**	**1.164.929,09**	**1.270.879,78**	**1.527.432,86**	**2.297.092,08**	**1.684.478,33**	**1.961.739,07**	**1.578.049,69**	**1.592.863,30**	**2.064.430,23**	**1.697.726,11**	**19.777.694,33**	**21.343.421,12**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**1.608.911,88**	**1.329.161,91**	**1.164.929,09**	**1.270.879,78**	**1.527.432,86**	**2.297.092,08**	**1.684.478,33**	**1.961.739,07**	**1.578.049,69**	**1.592.863,30**	**2.064.430,23**	**1.697.726,11**	**19.777.694,33**	**21.343.421,12**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2022 as 00h e 17m.

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Controle Interno

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:D6B16A83

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**425.204,34**	**423.908,44**	**0,00**	**1.295,90**	**90.748,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.748,87**	**92.044,77**
PODER EXECUTIVO	0,00	425.204,34	423.908,44	0,00	1.295,90	90.748,87	0,00	0,00	0,00	0,00	90.748,87	92.044,77
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**425.204,34**	**423.908,44**	**0,00**	**1.295,90**	**90.748,87**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.748,87**	**92.044,77**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA, emitido em 28/jul/2022 as 00h e 42m.												

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
Controle Interno

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:FAEF4F7C

SECRETARIA DE FAZENDA-DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RGF -ANEXO I - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO/2021 A JUNHO/2022	
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS**

	EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.118.421,71	838.398,14	857.207,43	842.549,62	829.973,60	1.410.457,38	983.362,97	988.542,55	1.018.589,16	1.002.099,80	1.011.751,96	1.031.849,57	11.933.203,89	0,00
Pessoal Ativo	841.155,21	637.521,88	655.304,87	638.252,36	632.881,30	1.099.743,98	754.079,87	758.408,05	788.350,27	772.447,57	782.425,55	801.274,94	9.161.845,85	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	766.122,25	562.277,41	579.732,36	562.739,94	559.160,10	952.574,89	669.557,91	663.264,55	681.738,96	675.506,17	683.985,42	700.067,64	8.056.727,60	0,00
Obrigações Patronais	75.032,96	75.244,47	75.572,51	75.512,42	73.721,20	147.169,09	84.521,96	95.143,50	106.611,31	96.941,40	98.440,13	101.207,30	1.105.118,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	277.266,50	200.876,26	201.902,56	204.297,26	197.092,30	310.713,40	229.283,10	230.134,50	230.238,89	229.652,23	229.326,41	230.574,63	2.771.358,04	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	258.495,30	187.206,36	188.232,66	190.627,36	183.728,13	289.453,03	214.222,90	214.468,30	213.966,69	211.034,15	211.034,15	212.282,37	2.574.751,40	0,00
Pensões	18.771,20	13.669,90	13.669,90	13.669,90	13.364,17	21.260,37	15.060,20	15.666,20	16.272,20	18.618,08	18.292,26	18.292,26	196.606,64	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	277.266,50	200.876,26	212.165,56	204.297,26	197.092,30	310.713,40	243.894,54	237.040,32	230.238,89	229.652,23	229.326,41	230.574,63	2.803.138,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	10.263,00	0,00	0,00	0,00	14.611,44	6.905,82	0,00	0,00	0,00	0,00	31.780,26	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	277.266,50	200.876,26	201.902,56	204.297,26	197.092,30	310.713,40	229.283,10	230.134,50	230.238,89	229.652,23	229.326,41	230.574,63	2.771.358,04	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	841.155,21	637.521,88	645.041,87	638.252,36	632.881,30	1.099.743,98	739.468,43	751.502,23	788.350,27	772.447,57	782.425,55	801.274,94	9.130.065,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.585.694,33	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	808.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	19.777.694,33	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**9.130.065,59**	**46,16**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.679.954,94	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.145.957,19	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	9.611.959,44	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2022 as 08h e 59m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

PABLO HENRIQUE BENHOSSI
CONTROLE INTERNO

PAULO SERGIO PEREIRA
CONTADOR CRC-PR 033313/O-5

ANTONIO EMERSON SETTE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Paulo Sergio Pereira
Código Identificador:795FD81E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CAMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2021 A JUNHO/2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2021	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**01/2022**	**02/2022**	**03/2022**	**04/2022**	**05/2022**	**06/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.195,67	87.580,34	81.960,51	78.715,41	81.301,83	104.710,09	81.301,83	93.584,63	90.002,74	86.700,51	120.693,71	0,00	993.747,27	0,00
Pessoal Ativo	87.195,67	87.580,34	81.960,51	78.715,41	81.301,83	104.710,09	81.301,83	93.584,63	90.002,74	86.700,51	120.693,71	0,00	993.747,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	71.882,48	72.197,78	67.284,61	63.911,66	66.339,26	85.684,94	66.339,26	77.129,59	74.382,44	69.798,27	99.375,97	0,00	814.326,26	0,00
Obrigações Patronais	15.313,19	15.382,56	14.675,90	14.803,75	14.962,57	19.025,15	14.962,57	16.455,04	15.620,30	16.902,24	21.317,74	0,00	179.421,01	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	87.195,67	87.580,34	81.960,51	78.715,41	81.301,83	104.710,09	81.301,83	93.584,63	90.002,74	86.700,51	120.693,71	0,00	993.747,27	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.098.119,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	31.098.119,43	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	993.747,27	3,2%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.865.887,17	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.772.592,81	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.679.298,45	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2021	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**01/2022**	**02/2022**	**03/2022**	**04/2022**	**05/2022**	**06/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

PAULA ELOISE BATIVA BAPTISTEL
Contadora

OLINO SOARES DOS SANTOS
Presidente Da Camara

Publicado por:
Gilberto Cecchin Junior
Código Identificador:800D6622

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	62.970,54	56.969,53	56.032,87	58.946,03	56.032,87	68.025,29	57.160,24	57.160,24	57.160,24	64.731,88	66.007,15	80.091,07	741.287,95	0,00
Pessoal Ativo	62.970,54	56.969,53	56.032,87	58.946,03	56.032,87	68.025,29	57.160,24	57.160,24	57.160,24	64.731,88	66.007,15	80.091,07	741.287,95	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	54.403,76	48.402,75	47.571,55	50.484,71	47.571,55	57.227,52	48.570,05	48.570,05	48.570,05	55.274,41	56.172,50	70.256,42	633.075,32	0,00
Obrigações Patronais	8.566,78	8.566,78	8.461,32	8.461,32	8.461,32	10.797,77	8.590,19	8.590,19	8.590,19	9.457,47	9.834,65	9.834,65	108.212,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	62.970,54	56.969,53	56.032,87	58.946,03	56.032,87	68.025,29	57.160,24	57.160,24	57.160,24	64.731,88	66.007,15	80.091,07	741.287,95	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.961.890,20	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.961.890,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**741.287,95**	**2,56**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.737.713,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.650.827,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.563.942,07	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 20h e 13m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de		

cancelamento podem ser excluídos.

IAGO MOSCARDI CONDE
Contador

RINALDO SANTANA DOS SANTOS
Presidente

MICHELLI DE SOUZA SOARES
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1C352CF8

GOVERNO MUNICIPAL
RELATOEIO DA GESTAO FISCAL

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2021 A JUNHO/2022														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.943.313,79	1.401.192,41	1.348.858,51	1.366.965,75	1.382.231,52	1.997.529,49	1.345.454,90	1.482.643,84	1.571.839,75	1.567.709,87	1.562.701,72	1.586.307,93	18.556.749,48	76.907,85
Pessoal Ativo	1.472.801,93	1.059.288,45	1.010.796,39	1.035.070,21	1.041.954,61	1.525.939,29	1.041.157,07	1.131.030,98	1.194.486,97	1.216.318,05	1.215.033,38	1.231.565,40	14.175.442,73	30.519,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.351.763,83	939.892,78	895.538,44	921.585,69	928.925,37	1.309.292,20	925.747,54	1.015.060,02	1.066.229,82	1.085.728,04	1.082.932,72	1.096.969,94	12.619.666,39	30.519,04
Obrigações Patronais	121.038,10	119.395,67	115.257,95	113.484,52	113.029,24	216.647,09	115.409,53	115.970,96	128.257,15	130.590,01	132.100,66	134.595,46	1.555.776,34	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	433.333,54	300.695,00	288.938,88	288.937,88	289.965,55	424.319,64	304.297,83	304.297,83	330.334,02	330.292,10	330.292,10	333.435,23	3.959.139,60	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	355.315,24	246.473,88	237.337,22	237.337,22	236.603,89	347.630,87	249.566,62	249.566,62	270.935,18	270.893,26	270.893,26	274.036,39	3.246.589,65	0,00
Pensões	78.018,30	54.221,12	51.601,66	51.600,66	53.361,66	76.688,77	54.731,21	54.731,21	59.398,84	59.398,84	59.398,84	59.398,84	712.549,95	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	37.178,32	41.208,96	49.123,24	42.957,66	50.311,36	47.270,56	0,00	47.315,03	47.018,76	21.099,72	17.376,24	21.307,30	422.167,15	46.388,81
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	434.179,87	305.638,46	288.938,88	288.937,88	290.612,70	435.647,99	334.597,24	357.422,03	358.759,05	356.669,25	363.764,57	363.524,18	4.178.692,10	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	846,33	4.943,46	0,00	0,00	647,15	11.328,35	1.573,03	31.521,36	1.723,04	4.984,84	2.784,85	2.653,66	63.006,07	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	433.333,54	300.695,00	288.938,88	288.937,88	289.965,55	424.319,64	304.297,83	304.297,83	330.334,02	330.292,10	330.292,10	333.435,23	3.959.139,60	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.726,38	21.602,84	26.701,99	21.392,31	30.687,62	27.435,29	156.546,43	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.726,38	21.602,84	26.701,99	21.392,31	30.687,62	27.435,29	156.546,43	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.509.133,92	1.095.553,95	1.059.919,63	1.078.027,87	1.091.618,82	1.561.881,50	1.010.857,66	1.125.221,81	1.213.080,70	1.211.040,62	1.198.937,15	1.222.783,75	14.378.057,38	76.907,85

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.088.300,20	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.126.410,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.961.890,20	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**14.454.965,23**	**49,91**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.639.420,71	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.857.449,67	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	14.075.478,64	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 14h e 34m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

CLEVERSON NALDO PINA
Controle Interno

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Contador CRC PR 049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:602464B0

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.021 A 6/2.022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.100.466,85	2.563.272,86	2.424.180,57	2.989.535,34	3.041.178,52	3.937.799,87	3.522.453,03	3.541.650,16	3.525.524,77	3.109.068,29	3.357.078,00	3.154.579,95	38.266.788,21	35.850.793,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	303.920,88	174.939,29	185.260,78	138.788,74	238.880,55	194.127,65	354.542,79	124.157,72	170.025,36	134.027,13	335.146,47	229.234,66	2.583.052,02	1.894.738,00
IPTU	153.214,85	26.293,01	19.830,05	13.139,87	13.136,85	12.668,12	6.633,72	5.160,77	7.783,99	8.361,88	24.490,35	64.297,81	355.011,27	479.509,00
ISS	26.523,44	29.997,46	38.779,18	21.862,57	62.790,08	39.841,43	25.081,59	28.100,47	27.659,34	23.354,11	26.890,40	25.942,23	376.822,30	254.690,00
ITBI	19.248,00	27.560,00	57.989,46	27.749,13	93.446,54	38.210,43	223.729,78	11.840,08	16.761,71	25.900,00	169.287,40	21.095,04	732.817,57	468.880,00
IRRF	52.271,56	78.739,60	57.600,65	57.634,94	58.510,10	97.437,07	94.135,68	71.340,35	87.657,64	71.369,99	101.575,81	91.168,36	919.441,75	450.718,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.663,03	12.349,22	11.061,44	18.402,23	10.996,98	5.970,60	4.962,02	7.716,05	30.162,68	5.041,15	12.902,51	26.731,22	198.959,13	240.941,00
Contribuições	217.637,56	204.740,07	196.424,83	194.179,10	194.606,47	378.808,27	188.537,30	206.130,09	220.815,25	226.916,15	8.789,37	13.110,87	2.250.695,33	349.249,00
Receita Patrimonial	31.490,99	31.655,90	43.514,15	75.146,77	122.189,43	132.799,44	183.513,75	115.842,06	280.302,14	116.145,65	70.077,48	68.190,04	1.270.867,80	280.117,27
Rendimentos de Aplicação Financeira	31.490,99	31.655,90	43.514,15	75.146,77	122.189,43	132.799,44	183.513,75	115.842,06	280.302,14	116.145,65	70.077,48	68.190,04	1.270.867,80	264.544,27
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.573,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.806,00
Transferências Correntes	2.390.141,87	2.002.424,06	1.855.937,18	2.437.207,43	2.339.405,34	2.946.618,07	2.581.318,88	2.820.759,08	2.623.174,28	2.400.879,89	2.942.632,99	2.844.044,38	30.184.543,45	33.232.603,88
Cota-Parte do FPM	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	14.470.379,21	15.682.390,00
Cota-Parte do ICMS	511.917,42	587.560,58	609.388,88	526.090,96	719.480,08	636.432,43	625.318,50	607.177,05	788.512,04	648.969,51	781.378,32	643.673,75	7.685.899,52	9.999.627,00
Cota-Parte do IPVA	30.202,16	19.442,34	10.468,34	19.363,44	16.752,31	27.019,14	209.372,90	91.755,51	97.271,91	88.725,66	94.339,03	38.337,71	743.050,45	655.692,00
Cota-Parte do ITR	4.973,79	4.948,04	28.749,74	288.297,15	39.968,38	30.983,45	20.536,69	5.192,05	7.974,27	1.140,50	498,47	688,95	433.951,48	144.640,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.718,01	4.718,01	4.718,01	4.718,01	4.718,01	4.718,01	28.308,06	61.820,00
Transferências LC 61/1989	8.832,98	7.427,78	8.837,88	9.096,98	8.714,76	8.909,56	8.695,24	8.316,85	9.422,15	9.582,59	5.094,47	7.187,73	100.118,97	115.713,00
Transferências do FUNDEB	203.687,37	218.663,53	256.212,64	243.180,91	245.015,75	315.822,66	356.113,21	294.433,33	327.686,43	296.368,73	314.235,47	263.507,10	3.334.927,13	3.669.774,84
Outras Transferências Correntes	361.453,06	149.715,75	145.424,51	463.215,40	156.253,39	210.656,63	165.076,42	145.949,63	379.280,06	156.171,19	412.824,37	641.888,22	3.387.908,63	2.902.947,04
Outras Receitas Correntes	157.275,55	149.513,54	143.043,63	144.213,30	146.096,73	285.446,44	214.540,31	274.761,21	231.207,74	231.099,47	431,69	0,00	1.977.629,61	83.279,70
DEDUÇÕES (II)	485.157,69	527.570,76	496.190,23	580.070,01	658.177,20	821.104,51	940.635,54	929.462,15	1.031.096,25	880.066,66	442.170,91	386.786,10	8.178.488,01	5.106.431,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	97.495,98	92.023,80	88.086,18	87.987,41	87.624,78	172.516,68	296.916,85	296.622,76	329.699,29	330.830,07	0,00	0,00	1.879.803,80	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	114.491,14	108.738,11	117.244,14	145.920,47	182.925,28	268.516,57	90.939,30	90.448,19	99.067,03	100.720,66	0,00	0,00	1.319.010,89	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.697,25	67.259,69	220.032,11	59.791,65	0,00	0,00	488.780,70	0,00

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	273.170,57	326.808,85	290.859,91	346.162,13	387.627,14	380.071,26	411.082,14	475.131,51	382.297,82	388.724,28	442.170,91	386.786,10	4.490.892,62	5.106.431,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.615.309,16**	**2.035.702,10**	**1.927.990,34**	**2.409.465,33**	**2.383.001,32**	**3.116.695,36**	**2.581.817,49**	**2.612.188,01**	**2.494.428,52**	**2.229.001,63**	**2.914.907,09**	**2.767.793,85**	**30.088.300,20**	**30.744.362,85**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	200.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	486.410,00	1.126.410,00	140.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.415.309,16**	**2.035.702,10**	**1.927.990,34**	**2.109.465,33**	**2.383.001,32**	**3.116.695,36**	**2.581.817,49**	**2.612.188,01**	**2.354.428,52**	**2.229.001,63**	**2.914.907,09**	**2.281.383,85**	**28.961.890,20**	**30.604.362,85**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.415.309,16**	**2.035.702,10**	**1.927.990,34**	**2.109.465,33**	**2.383.001,32**	**3.116.695,36**	**2.581.817,49**	**2.612.188,01**	**2.354.428,52**	**2.229.001,63**	**2.914.907,09**	**2.281.383,85**	**28.961.890,20**	**30.604.362,85**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 15h e 03m.														

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

CLEVERSON NALDO PINA
Controle Interno

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Contador CRC PR
049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A2733569

GOVERNO MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTAO FISCAL

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**41.646,22**	**53.240,99**	**50.725,57**	**1.558,00**	**42.603,64**	**494.357,19**	**911.284,90**	**662.452,00**	**662.429,94**	**33.466,76**	**709.745,39**	**752.349,03**
PODER EXECUTIVO	41.646,22	53.240,99	50.725,57	1.558,00	42.603,64	494.357,19	911.284,90	662.452,00	662.429,94	33.466,76	709.745,39	752.349,03
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**41.646,22**	**53.240,99**	**50.725,57**	**1.558,00**	**42.603,64**	**494.357,19**	**911.284,90**	**662.452,00**	**662.429,94**	**33.466,76**	**709.745,39**	**752.349,03**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 27/jul/2022 as 15h e 45m.												

SIDNEI DEZOTTI
Prefeito Municipal

CLEVERSON NALDO PINA
Controle Interno

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Contador CRC PR 049.357/O-0

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F3025A71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**0,00**	**534.689,51**	**245.864,31**	**274.000,00**	**14.825,20**	**40.886,84**	**570.132,17**	**337.884,84**	**337.884,84**	**10.936,69**	**262.197,48**	**277.022,68**
PODER EXECUTIVO	0,00	534.689,51	245.864,31	274.000,00	14.825,20	40.886,84	570.132,17	337.884,84	337.884,84	10.936,69	262.197,48	277.022,68
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**0,00**	**534.689,51**	**245.864,31**	**274.000,00**	**14.825,20**	**40.886,84**	**570.132,17**	**337.884,84**	**337.884,84**	**10.936,69**	**262.197,48**	**277.022,68**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA, emitido em 27/jul/2022 as 16h e 02m.												

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
Diretor De Contabilidade

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:D7318560

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO														
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
7/2.021 A 6/2.022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.389.231,45	2.323.938,25	1.954.277,38	2.900.579,69	2.397.988,66	3.089.837,44	2.708.441,56	2.824.497,84	2.510.092,67	2.827.728,38	3.142.513,86	3.548.054,85	32.617.182,03	39.719.775,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.852,06	220.264,38	167.776,26	155.954,79	169.780,90	146.682,50	92.531,66	124.380,81	194.334,21	389.143,30	348.237,79	176.092,18	2.334.030,84	2.265.393,63
IPTU	28.307,70	24.573,02	25.633,81	22.837,72	9.174,89	8.112,80	6.360,12	10.414,95	43.024,39	164.755,63	37.348,92	22.343,18	402.887,13	541.375,93
ISS	41.869,70	47.950,94	50.713,51	25.729,61	55.905,67	22.660,94	19.304,25	16.593,87	15.348,94	16.501,41	18.566,33	43.162,63	374.307,80	303.233,41
ITBI	14.480,91	83.786,72	27.441,66	40.508,84	40.894,85	10.308,28	11.202,89	17.591,77	33.924,84	96.692,58	213.395,43	30.187,73	620.416,50	497.709,48
IRRF	19.115,30	20.011,37	23.266,00	27.121,46	19.423,66	41.767,64	24.414,16	28.113,35	31.149,89	31.338,21	30.632,78	30.132,52	326.486,34	97.262,51
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.078,45	43.942,33	40.721,28	39.757,16	44.381,83	63.832,84	31.250,24	51.666,87	70.886,15	79.855,47	48.294,33	50.266,12	609.933,07	825.812,30
Contribuições	7.284,33	7.784,08	6.240,97	7.326,13	929,33	1.158,74	1.385,37	590,44	5.408,73	39.625,82	7.037,31	2.424,62	87.195,87	83.853,00
Receita Patrimonial	10.287,29	13.182,02	13.381,34	15.857,59	20.338,23	26.305,32	28.459,30	36.886,55	43.872,10	43.798,46	53.046,94	55.771,30	361.186,44	151.370,70
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.388,47	10.348,22	11.434,38	14.190,80	19.184,84	24.572,07	27.260,91	36.311,97	43.872,10	43.798,46	53.046,94	55.771,30	347.180,46	149.414,13

Outras Receitas Patrimoniais	2.898,82	2.833,80	1.946,96	1.666,79	1.153,39	1.733,25	1.198,39	574,58	0,00	0,00	0,00	0,00	14.005,98	1.956,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.212.634,76	2.072.618,98	1.755.573,55	2.721.143,97	2.206.386,80	2.905.437,24	2.577.930,00	2.662.014,31	2.264.834,98	2.287.866,91	2.733.640,72	3.309.799,64	29.709.881,86	37.218.878,65
Cota-Parte do FPM	1.269.075,09	1.014.666,04	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	14.470.379,21	17.397.660,00
Cota-Parte do ICMS	413.716,93	474.849,56	492.490,57	425.171,58	581.463,12	514.346,39	464.560,95	449.374,11	583.580,84	480.304,85	578.301,15	476.385,46	5.934.545,51	8.734.687,50
Cota-Parte do IPVA	25.598,51	14.638,49	16.471,16	18.293,58	16.185,38	13.127,56	340.491,36	87.297,91	86.274,79	73.428,03	67.707,89	41.144,78	800.659,44	1.229.844,00
Cota-Parte do ITR	835,33	3.192,39	12.193,96	125.759,02	7.815,87	13.037,48	1.392,81	1.697,55	1.606,11	974,96	431,48	253,34	169.190,30	20.264,48
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.926,50
Transferências LC 61/1989	7.138,56	6.002,94	7.142,53	7.351,90	7.043,02	2.010,82	6.824,58	6.155,34	6.973,36	7.092,13	3.770,43	5.319,66	72.825,27	207.536,18
Transferências do FUNDEB	204.578,29	219.619,93	254.614,71	241.827,89	243.670,78	315.394,42	348.545,42	288.130,62	320.671,89	290.024,58	296.495,34	266.987,68	3.290.561,55	5.526.383,73
Outras Transferências Correntes	291.692,05	339.649,63	175.805,43	1.014.777,41	196.987,96	330.726,37	224.626,97	166.142,13	257.418,58	240.838,66	457.389,58	1.275.665,81	4.971.720,58	4.060.576,26
Outras Receitas Correntes	10.173,01	10.088,79	11.305,26	297,21	553,40	10.253,64	8.135,23	625,73	1.642,65	67.293,89	551,10	3.967,11	124.887,02	279,51
DEDUÇÕES (II)	251.443,12	302.669,75	265.030,53	292.907,60	353.145,48	347.906,76	400.951,29	441.548,02	337.348,56	351.400,46	395.950,88	353.429,01	4.093.731,46	5.526.383,74
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	251.443,12	302.669,75	265.030,53	292.907,60	353.145,48	347.906,76	400.951,29	441.548,02	337.348,56	351.400,46	395.950,88	353.429,01	4.093.731,46	5.526.383,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.137.788,33**	**2.021.268,50**	**1.689.246,85**	**2.607.672,09**	**2.044.843,18**	**2.741.930,68**	**2.307.490,27**	**2.382.949,82**	**2.172.744,11**	**2.476.327,92**	**2.746.562,98**	**3.194.625,84**	**28.523.450,57**	**34.193.391,75**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.000,00	0,00	0,00	29.088,00	0,00	0,00	1.075.297,00	1.934.385,00	703.220,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.137.788,33**	**2.021.268,50**	**1.689.246,85**	**2.607.672,09**	**2.044.843,18**	**1.911.930,68**	**2.307.490,27**	**2.382.949,82**	**2.143.656,11**	**2.476.327,92**	**2.746.562,98**	**2.119.328,84**	**26.589.065,57**	**33.490.171,40**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**2.137.788,33**	**2.021.268,50**	**1.689.246,85**	**2.607.672,09**	**2.044.843,18**	**1.911.930,68**	**2.307.490,27**	**2.382.949,82**	**2.143.656,11**	**2.476.327,92**	**2.746.562,98**	**2.119.328,84**	**26.589.065,57**	**33.490.171,40**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 15h e 36m.														

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
Diretor De Contabilidade

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:14E94024

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2021 A JUNHO/2022														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.157.845,25	914.684,00	1.007.723,26	1.180.952,20	889.374,42	1.284.358,89	886.568,91	966.721,86	1.042.164,55	1.032.773,32	1.437.115,62	1.048.720,11	12.849.002,39	202.645,98
Pessoal Ativo	1.103.905,95	874.522,19	961.671,45	1.133.697,57	846.228,46	1.206.826,74	873.940,01	920.320,58	993.725,85	986.787,07	1.385.984,54	1.002.130,18	12.289.740,59	202.645,98
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	944.972,50	712.619,08	791.545,47	959.643,05	687.053,38	903.782,66	718.569,94	764.450,96	813.720,80	814.978,21	1.219.220,05	825.788,81	10.156.344,91	202.645,97
Obrigações Patronais	158.933,45	161.903,11	170.125,98	174.054,52	159.175,08	303.044,08	155.370,07	155.869,62	180.005,05	171.808,86	166.764,49	176.341,37	2.133.395,68	0,01
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.274,30	14.161,81	14.161,81	13.225,63	11.100,96	16.265,63	12.628,90	12.628,90	12.628,90	12.628,90	18.943,36	12.628,90	172.278,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	8.364,78	5.566,72	5.566,72	5.566,72	5.214,23	7.659,77	5.978,09	5.978,09	5.978,09	5.978,09	8.967,14	5.978,09	76.796,53	0,00
Pensões	12.909,52	8.595,09	8.595,09	7.658,91	5.886,73	8.605,86	6.650,81	6.650,81	6.650,81	6.650,81	9.976,22	6.650,81	95.481,47	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	32.665,00	26.000,00	31.890,00	34.029,00	32.045,00	61.266,52	0,00	33.772,38	35.809,80	33.357,35	32.187,72	33.961,03	386.983,80	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	3.066,77	0,00	34.630,12	0,00	1.265,00	1.265,00	1.265,00	78.622,55	19.331,18	139.445,62	202.645,97
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.451,01	0,00	1.265,00	1.265,00	1.265,00	78.622,55	19.331,18	134.199,74	202.645,97
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	3.066,77	0,00	2.179,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.245,88	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.157.845,25	914.684,00	1.007.723,26	1.177.885,43	889.374,42	1.249.728,77	886.568,91	965.456,86	1.040.899,55	1.031.508,32	1.358.493,07	1.029.388,93	12.709.556,77	0,01

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.523.450,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.934.385,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.589.065,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**12.709.556,78**	**47,80**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.358.095,41	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.640.190,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	12.922.285,87	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 16h e 43m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

LUIZ ROGERIO DOS SANTOS
Diretor De Contabilidade

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controle Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:AA9851E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUÇÚ														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2021 A JUNHO/2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2021	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**01/2022**	**02/2022**	**03/2022**	**04/2022**	**05/2022**	**06/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	168.499,40	168.941,79	168.499,40	145.900,50	147.364,74	228.921,65	175.763,54	180.561,54	184.265,54	202.769,60	203.716,87	218.822,49	2.194.027,06	0,00
Pessoal Ativo	168.499,40	168.941,79	168.499,40	145.900,50	147.364,74	228.921,65	175.763,54	180.561,54	184.265,54	202.769,60	203.716,87	218.822,49	2.194.027,06	0,00

Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	139.305,62	139.305,62	139.305,62	120.898,82	121.838,96	191.428,13	144.174,16	149.374,16	149.757,64	168.681,07	168.586,52	181.280,27	1.813.936,59	0,00
Obrigações Patronais	29.193,78	29.636,17	29.193,78	25.001,68	25.525,78	37.493,52	31.589,38	31.187,38	34.507,90	34.088,53	35.130,35	37.542,22	380.090,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização(exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	168.499,40	168.941,79	168.499,40	145.900,50	147.364,74	228.921,65	175.763,54	180.561,54	184.265,54	202.769,60	203.716,87	218.822,49	2.194.027,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	82.086.452,01	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.850.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	76.236.452,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.194.027,06	2,88%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.574.187,12	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.345.477,76	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.116.768,41	5,4%

Publicado por:
Jose Luiz Peokon
Código Identificador:1287D5AC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE 2022

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA														
PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2021 A JUNHO/2022														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	87.584,72	86.949,90	83.190,65	81.166,80	81.166,80	125.549,60	86.741,51	94.874,80	109.266,15	96.361,38	99.477,01	100.527,92	1.132.857,24	0,00
Pessoal Ativo	87.584,72	86.949,90	83.190,65	81.166,80	81.166,80	125.549,60	86.741,51	94.874,80	109.266,15	96.361,38	99.477,01	100.527,92	1.132.857,24	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	72.869,88	72.265,93	68.752,61	67.080,00	67.080,00	103.760,00	72.010,70	78.408,94	91.795,05	79.637,51	82.599,46	83.581,62	939.841,70	0,00
Obrigações Patronais	14.714,84	14.683,97	14.438,04	14.086,80	14.086,80	21.789,60	14.730,81	16.465,86	17.471,10	16.723,87	16.877,55	16.946,30	193.015,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	87.584,72	86.949,90	83.190,65	81.166,80	81.166,80	125.549,60	86.741,51	94.874,80	109.266,15	96.361,38	99.477,01	100.527,92	1.132.857,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.858.386,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	699.972,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	650.009,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	66.508.405,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.132.857,24**	**1,70**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.990.504,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.790.979,13	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.591.453,91	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 26/jul/2022 as 13h e 56m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente

EDIVALDO PEREIRA
Controlador Interno

FERNANDO BIGOTTO RIBEIRO
Contador CRC PR-069434/O-9

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:3E7B1B03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Município de Marilena - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL MARILENA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	

													(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.672,45	57.366,81	53.672,45	50.740,48	50.740,48	54.833,67	59.504,37	59.504,37	59.504,37	64.031,13	59.504,37	66.026,53	689.101,48	0,00
Pessoal Ativo	53.672,45	57.366,81	53.672,45	50.740,48	50.740,48	54.833,67	59.504,37	59.504,37	59.504,37	64.031,13	59.504,37	66.026,53	689.101,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.275,59	48.516,25	45.275,59	42.432,79	42.432,79	45.319,68	50.262,72	50.262,72	50.262,72	54.233,56	50.262,72	56.784,88	581.322,01	0,00
Obrigações Patronais	8.396,86	8.850,56	8.396,86	8.307,69	8.307,69	9.513,99	9.241,65	9.241,65	9.241,65	9.797,57	9.241,65	9.241,65	107.779,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1°do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**53.672,45**	**57.366,81**	**53.672,45**	**50.740,48**	**50.740,48**	**54.833,67**	**59.504,37**	**59.504,37**	**59.504,37**	**64.031,13**	**59.504,37**	**66.026,53**	**689.101,48**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.809.161,96	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.809.161,96	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**689.101,48**	**2,10**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.968.549,72	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.870.122,23	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.771.694,75	5,40

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:4BB8D494

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2028/22

LEI Nº 2028/2022

SÚMULA: ELEVA O VALOR DO PISO DE TODOS OS NÍVEIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 421/2004, ALTERA O PERCENTUAL DE PROGRESSÃO DE CLASSES, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Jose Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Art. 1º - O piso da carreira dos profissionais do magistério, passa a vigorar com os seguintes valores:
I - **R$ 3.845,63** (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais; e
II – **R$ 1.922,81** (um mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) para a jornada de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - O Artigo 10 da Lei Municipal n° 421/2004 passará a viger com a seguinte redação:

"**Art. 10** – por avanço horizontal entende-se a progressão de uma para outra referência, dentro da mesma classe, mediante acréscimo de 2% (dois por cento) para cada referência."

Art. 3º - O anexos I da Lei Municipal n° 421/2004 passará a viger com a seguinte redação.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1922,81	1961,26	1999,72	2038,17	2076,63	2115,1	2153,5	2192,00	2230,45	2268,91	2307,37	2345,82	2384,28	2422,74	2461,19

	3845,64	3922,55	3999,46	4076,37	4153,29	4230,20	4307,1	4384,02	4460,94	4537,85	4614,76	4691,68	4768,59	4845,50	4922,41
B	2307,37	2353,51	2399,66	2445,81	2491,95	2538,1	2584,3	2630,40	2676,54	2722,69	2768,84	2814,99	2861,13	2907,28	2953,43
	4614,74	4707,03	4799,32	4891,62	4983,91	5076,2	5168,50	5260,80	5353,09	5445,39	5537,68	5629,98	5722,27	5814,57	5906,86
C	2403,51	2451,58	2499,65	2547,72	2595,79	2643,9	2691,9	2740,00	2788,07	2836,14	2884,21	2932,28	2980,35	3028,42	3076,49
	4807,02	4903,16	4999,30	5095,44	5191,58	5287,7	5383,9	5480,00	5576,14	5672,28	5768,42	5864,56	5960,70	6056,84	6152,98

Art. 4º - O disposto nesta Lei será aplicado com efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – A diferença de valores decorrente da aplicação das disposições deste Artigo será paga em até 06 (seis) parcelas mensais.

Art. 5º - O disposto nesta Lei aplica-se, no que couber, aos servidores inativos do Município, abrangidos pelo Artigo 7º da E.C. 41/2003.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE julho DE 2022.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal de Marilena

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:7C98DC9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
RGF - DESPESAS COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	372.286,84	387.322,42	390.413,72	364.537,81	350.760,89	488.144,14	444.954,79	419.825,37	459.836,90	469.717,71	458.630,30	572.336,41	5.178.767,30	0,00
Pessoal Ativo	372.286,84	387.322,42	390.413,72	364.537,81	350.760,89	488.144,14	444.954,79	419.825,37	459.836,90	469.717,71	458.630,30	572.336,41	5.178.767,30	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	309.772,91	323.614,37	326.176,22	305.484,77	291.740,29	395.129,88	372.136,61	347.700,29	382.265,65	389.098,41	381.391,86	495.492,77	4.320.004,03	0,00
Obrigações Patronais	62.513,93	63.708,05	64.237,50	59.053,04	59.020,60	93.014,26	72.818,18	72.125,08	77.571,25	80.619,30	77.238,44	76.843,64	858.763,27	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	372.286,84	387.322,42	390.413,72	364.537,81	350.760,89	488.144,14	444.954,79	419.825,37	459.836,90	469.717,71	458.630,30	572.336,41	5.178.767,30	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	192.272.777,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.814.974,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	190.457.803,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**5.178.767,30**	**2,72**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.427.468,22	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.856.094,81	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	10.284.721,40	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/jul/2022 as 15h e 42m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

RODRIGO GREGORIO DOS SANTOS
Presidente

EDUARDO GALVAO PEREIRA
Contador

FRANCIELI DA SILVA CLARK
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Gregório dos Santos
Código Identificador:0E0BD963

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2022 ACUMULADO 3º BIMESTRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2022
ACUMULADO 3º BIMESTRE

Órgão 07:	**Secretaria Municipal de Assistência Social**								
Atividade	Título da Atividade	Ações Exclusivas / Não Exclusivas	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado Acumulado 3° Bimestre	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2.014	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	NEX	Assistência Social	3.500.000,00	33%	1.171.100,00	1.473.379,00	33%	492.992,61
2.013	Manutenção do Conselho Tutelar	Ex	Assistência Social	342.000,00	100%	342.000,00	181.206,63	100%	181.206,63
2.016	Manutenção PETI	Ex	Assistência Social	300.000,00	100%	300.000,00	94.234,55	100%	94.234,55
2.017	Manutenção CCP	NEX	Assistência Social	283.926,75	33%	95.001,89	125.973,28	33%	42.150,66
2.018	Manutenção do CRAS	NEX	Assistência Social	529.905,34	33%	174.868,76	161.003,83	33%	53.871,88
2.019	Manutenção do CREAS	NEX	Assistência Social	100.000,00	33%	33.460,00	21.826,63	33%	7.303,19
2.020	Manutenção da Casa Lar	Ex	Assistência Social	180.000,00	100%	180.000,00	90.091,36	100%	90.091,36
6.000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Ex	Assistência Social	220.000,00	100%	220.000,00	64.090,00	100%	64.090,00
6.001	Manutenção do Programa Jovem Aprendiz	EX	Assistência Social	60.000,00	100%	60.000,00	0,00	100%	0,00
	Sub-total			5.515.832,09		2.576.430,65	2.211.805,28		1.025.940,88

Órgão 12:	**Secretaria Municipal de Saúde**								
Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado	%	Composição das ações com a Criança e	Executado - Empenhado Acumulado 3°	%	Composição do Executado com ações com Criança e

				Atualizado		Adolescente	Bimestre		Adolescente
2.027	Ações do eixo de atenção básica básica e, saúde	NEX	Promoção de Saúde	8.807.417,61	33%	2.946.961,93	5.403.567,62	33%	1.808.033,73
	Sub-total			8.807.417,61		2.946.961,93	5.403.567,62		1.808.033,73
Órgão 08:	**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**								
Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado Acumulado 3° Bimestre	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2.058	Merenda escolar - Centro de educação infantil - Creches	EX	Educação Infantil	22.397.742,63	100%	22.397.742,63	15.392.657,71	100%	15.392.657,71
2.059	Merenda escolar - Centro de educação infantil - Pre Escolas	EX	Educação Infantil	675.000,00	100%	675.000,00	408.555,19	100%	408.555,19
2.060	Merenda escolar - Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	1.748.950,45	100%	1.748.950,45	1.232.422,61	100%	1.232.422,61
2.062	Manutenção das atividades da Cultura	NEX	Cultura	320.000,00	33%	107.072,00	139.200,58	33%	46.576,51
2.055	Manutenção do Transporte Escolar	EX	Ensino Fundamental	1.112.324,33	100%	1.112.324,33	425.738,65	100%	425.738,65
2.048	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	6.840.000,00	100%	6.840.000,00	5.540.607,95	100%	5.540.607,95
2.049	Adminstração dos recursos do FUNDEB - Fundamental	EX	Ensino Fundamental	16.387.617,41	100%	16.387.617,41	7.940.535,15	100%	7.940.535,15
2.054	Adminstração dos recursos do FUNDEB - Infantil	EX	Ensino Fundamental	13.814.206,86	100%	13.814.206,86	7.385.055,57	100%	7.385.055,57
2.057	Manutenção da Educação especial	EX	Educação Infantil	665.000,00	100%	665.000,00	522.678,28	100%	522.678,28
2.050	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creche	EX	Educação Infantil	1.903.000,00	100%	1.903.000,00	1.480.516,27	100%	1.480.516,27
2.052	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pre Escolas	EX	Educação Infantil	1.756.859,76	100%	1.756.859,76	1.590.215,70	100%	1.590.215,70
1.007	Construção e Reformas de Escolas	EX	Ensino Fundamental	848.200,00	100%	848.200,00	18.572,77	100%	18.572,77
1.008	Construção e Reformas de Creche	EX	Educação Infantil	2.145.000,00	100%	2.145.000,00	836.698,09	100%	836.698,09
2.051	Fomento a Parcerias Interinstitucionais	EX	Ensino Fundamental	695.000,00	33%	229.350,00	0,00	33%	0,00
	Sub-total			71.308.901,44		70.630.323,44	42.913.454,52		42.820.830,45
	Total de aplicação nas Ações da Criança e do Adolescente			85.632.151,14		76.153.716,03	50.528.827,42		45.654.805,06

Publicado por:
Alessandro Koiti Ymai
Código Identificador:8C638B80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
RGF - ANEXO 1 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JULHO/2021 A JUNHO/2022

PODER LEGISLATIVO													Exercício de 2022	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2021 - JUNHO/2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro/2022 - Junho/2022)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	TOTAL (ULTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.873,02	200.358,04	194.188,31	194.766,06	182.558,57	231.110,12	1.191.854,12	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.873,02	200.358,04	194.188,31	194.766,06	182.558,57	231.110,12	1.191.854,12	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.609,35	165.708,56	161.482,26	161.874,10	150.984,29	199.535,84	998.194,40	0,00

Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.263,67	34.649,48	32.706,05	32.891,96	31.574,28	31.574,28	193.659,72	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.873,02	200.358,04	194.188,31	194.766,06	182.558,57	231.110,12	1.191.854,12	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**126.679.250,68**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	**0,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - VI - VII)	**126.679.250,68**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.191.854,12**	**0.94%**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**7.600.755,04**	**6%**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**7.220.717,29**	**5,7%**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**6.840.679,54**	**5,4%**
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CÂMARA MUNICIPAL PAIÇANDU. Emissão: 27/07/2022, às 11:17:59.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valor cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

MILSON MONTEIRO TELES
Presidente

MARIA DO CARMO BERNARDINO
Controle Interno

ELAINE CRISTINA MACETTI MATEUS
Contadora - CRC 052.171/O-0

Publicado por:
Marcia Guimarães Pereira
Código Identificador:A849077C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
RGF 1° SEMESTRE 2022 - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - REPUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS**	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.669.613,45	0,00
Pessoal Ativo	1.669.613,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.415.162,23	0,00
Obrigações Patronais	254.451,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.669.613,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	145.480.684,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.250.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	143.930.684,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.669.613,45**	**1,16**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.635.841,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.204.049,02	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.772.256,97	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2022 as 08h e 21m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador CRC/PR 0069148/O-8

DEBORA STELLE
Controle Interno

EGON KRAMBECK
Presidente

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
Diretor Financeiro

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	123.993,82	127.674,27	127.466,66	123.328,36	127.079,39	186.596,21	117.239,25	148.114,46	137.330,43	138.779,44	140.140,05	171.871,11	1.669.613,45	0,00
Pessoal Ativo	123.993,82	127.674,27	127.466,66	123.328,36	127.079,39	186.596,21	117.239,25	148.114,46	137.330,43	138.779,44	140.140,05	171.871,11	1.669.613,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	104.566,09	107.887,69	107.604,77	103.974,19	107.689,30	157.133,34	99.101,74	124.929,86	115.808,71	117.281,47	118.595,22	150.589,85	1.415.162,23	0,00
Obrigações Patronais	19.427,73	19.786,58	19.861,89	19.354,17	19.390,09	29.462,87	18.137,51	23.184,60	21.521,72	21.497,97	21.544,83	21.281,26	254.451,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	123.993,82	127.674,27	127.466,66	123.328,36	127.079,39	186.596,21	117.239,25	148.114,46	137.330,43	138.779,44	140.140,05	171.871,11	1.669.613,45	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	145.480.684,63	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.250.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	143.930.684,63	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**1.669.613,45**	**1,16**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.635.841,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.204.049,02	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.772.256,97	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2022 as 08h e 21m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ALEXANDRO KLOSOWSKI
Contador CRC/PR 0069148/O-8

DEBORA STELLE
Controle Interno

EGON KRAMBECK
Presidente

JOÃO ERALDO MARTINS PADILHA
Diretor Financeiro

Publicado por:
Alexandro Klosowski
Código Identificador:BB902A8D

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3º BIMESTRE 2022

PODER EXECUTIVO														
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
7/2.021 A 6/2.022														
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total Últ. 12 meses**	**Previsão Exerc. Atual**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.278.935,33	12.385.692,96	13.793.415,44	14.171.022,78	14.242.286,98	16.602.227,91	15.369.071,76	14.861.455,12	18.085.357,93	15.140.435,18	16.614.502,30	14.610.046,79	179.154.450,48	152.234.616,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.306.507,87	1.884.563,96	1.943.588,57	2.197.325,06	1.920.954,11	2.287.132,43	1.174.998,67	1.457.350,29	3.770.845,56	2.109.846,79	1.629.096,75	1.831.713,50	24.513.923,56	24.882.979,51
IPTU	247.480,89	206.469,88	209.425,15	172.017,23	138.584,24	79.886,47	127.134,13	309.139,45	1.595.146,51	290.688,23	283.026,27	288.501,22	3.947.499,67	3.547.599,10
ISS	1.091.686,30	1.114.222,60	1.103.221,94	1.096.211,95	1.120.545,43	1.148.846,08	817.094,17	410.417,44	555.086,21	576.489,67	713.929,16	637.648,58	10.385.399,53	11.878.309,21
ITBI	259.607,17	278.590,87	134.734,38	223.067,86	199.421,98	123.050,85	119.730,08	184.199,22	204.022,46	532.682,48	185.297,48	175.901,14	2.620.305,97	2.742.328,39
IRRF	583.028,70	171.997,49	406.727,50	627.065,93	394.056,31	863.777,94	15.676,73	397.891,00	867.821,60	558.257,01	272.360,14	540.003,48	5.698.663,83	4.990.305,94
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.704,81	113.283,12	89.479,60	78.962,09	68.346,15	71.571,09	95.363,56	155.703,18	548.768,78	151.729,40	174.483,70	189.659,08	1.862.054,56	1.724.436,87
Contribuições	1.245.990,39	1.174.837,53	1.133.550,67	1.956.161,56	1.179.350,96	985.247,02	876.555,15	1.059.209,97	1.343.356,11	1.597.784,67	1.282.660,19	1.117.073,12	14.951.777,34	12.098.946,98
Receita Patrimonial	208.287,94	195.779,02	291.837,33	283.943,82	533.453,97	799.171,73	649.182,21	520.799,09	1.294.011,14	744.121,71	928.148,99	635.157,96	7.083.894,91	9.159.779,98
Rendimentos de Aplicação Financeira	208.074,62	195.565,70	291.624,01	283.513,66	533.453,97	799.171,73	649.182,21	520.112,24	1.286.556,78	743.204,62	927.229,62	634.240,87	7.071.930,03	9.159.779,98
Outras Receitas Patrimoniais	213,32	213,32	213,32	430,16	0,00	0,00	0,00	686,85	7.454,36	917,09	919,37	917,09	11.964,88	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10,68	0,00	0,00	12,44	14,64	0,00	0,00	1.879,00	1.701,80	39.594,55	4.168,00	2.071,30	49.452,41	90.353,22
Transferências Correntes	9.299.609,01	8.780.899,87	9.273.322,40	9.543.348,92	10.380.361,32	12.251.303,70	12.585.986,96	11.674.613,02	11.586.612,61	10.417.237,16	12.688.192,71	10.869.776,00	129.351.263,68	104.991.958,92
Cota-Parte do FPM	3.384.200,25	2.705.776,08	2.124.947,16	2.367.900,25	3.075.255,16	4.578.117,87	3.177.301,10	4.435.244,40	2.688.825,12	3.187.209,87	3.545.452,92	3.317.447,79	38.587.677,97	28.990.627,69
Cota-Parte do ICMS	3.218.735,90	3.694.350,38	3.831.598,19	3.307.853,52	4.523.808,53	4.001.637,49	3.595.110,33	3.476.708,74	4.515.036,77	3.716.013,17	4.474.188,89	3.685.689,63	46.040.731,54	37.554.666,15
Cota-Parte do IPVA	177.216,14	138.231,06	126.445,59	107.880,61	104.024,73	131.153,23	2.762.332,95	840.498,12	815.453,56	676.785,01	638.938,44	261.982,67	6.780.942,11	5.466.151,34
Cota-Parte do ITR	71.978,58	26.996,59	525.422,86	1.350.961,93	101.076,55	153.394,90	71.672,32	25.903,36	12.149,99	26.333,89	19.275,73	14.457,23	2.399.623,93	1.397.274,75
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	55.538,37	46.703,05	55.569,15	57.198,19	54.795,04	56.019,89	53.000,29	47.622,58	53.951,47	54.870,21	29.171,07	41.157,14	605.596,45	613.586,86
Transferências do FUNDEB	1.211.812,93	1.300.911,61	1.508.202,16	1.432.459,52	1.443.376,04	1.868.228,64	2.119.230,73	1.752.176,58	1.950.066,04	1.753.908,48	1.870.019,30	1.623.602,16	19.833.994,19	15.423.662,39
Outras Transferências Correntes	1.180.126,84	867.931,10	1.101.137,29	919.094,90	1.078.025,27	1.462.751,68	807.339,24	1.096.459,24	1.551.129,66	1.002.116,53	2.111.146,36	1.925.439,38	15.102.697,49	15.545.989,74
Outras Receitas Correntes	218.529,44	349.612,58	1.151.116,47	190.230,98	228.151,98	279.373,03	82.348,77	147.603,75	88.830,71	231.850,30	82.235,66	154.254,91	3.204.138,58	1.010.597,77
DEDUÇÕES (II)	2.288.691,58	2.183.346,89	2.398.822,85	3.205.988,66	2.962.831,46	3.305.482,08	3.031.293,28	2.718.547,67	3.340.539,98	2.732.002,51	3.068.711,17	2.437.507,72	33.673.765,85	29.695.633,66
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	70.462,36	70.462,36	93.123,99	63.374,02	69.223,15	103.600,58	69.223,15	69.223,15	76.255,26	76.255,26	76.255,26	76.255,26	913.713,80	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	951.851,94	697.913,24	798.963,36	1.549.529,19	966.562,18	1.136.394,33	609.250,73	632.535,89	706.970,89	710.986,73	718.571,10	674.045,45	10.153.575,03	6.385.922,79
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	129.722,46	92.559,96	173.938,98	154.726,61	355.254,20	558.639,55	420.936,09	251.593,26	940.230,54	412.518,15	532.479,48	223.060,17	4.245.659,45	8.985.489,55
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.136.654,82	1.322.411,33	1.332.796,52	1.438.358,84	1.571.791,93	1.506.847,62	1.931.883,31	1.765.195,37	1.617.083,29	1.532.242,37	1.741.405,33	1.464.146,84	18.360.817,57	14.324.221,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**10.990.243,75**	**10.202.346,07**	**11.394.592,59**	**10.965.034,12**	**11.279.455,52**	**13.296.745,83**	**12.337.778,48**	**12.142.907,45**	**14.744.817,95**	**12.408.432,67**	**13.545.791,13**	**12.172.539,07**	**145.480.684,63**	**122.538.982,72**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	300.000,00	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	400.000,00	1.250.000,00	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**10.690.243,75**	**10.202.346,07**	**11.094.592,59**	**10.865.034,12**	**11.279.455,52**	**13.296.745,83**	**12.337.778,48**	**12.142.907,45**	**14.594.817,95**	**12.408.432,67**	**13.545.791,13**	**11.772.539,07**	**144.230.684,63**	**122.388.982,72**

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**10.690.243,75**	**10.202.346,07**	**11.094.592,59**	**10.865.034,12**	**11.279.455,52**	**13.296.745,83**	**12.337.778,48**	**12.142.907,45**	**14.594.817,95**	**12.408.432,67**	**13.545.791,13**	**11.472.539,07**	**143.930.684,63**	**122.388.982,72**
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 09h e 04m.														

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 052315/O
Contador(A)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:A32D3A3A

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO | 3º BIMESTRE 2022

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.022/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**26.093,52**	**1.574.143,78**	**1.574.143,78**	**0,00**	**26.093,52**	**18.572,49**	**4.231.949,00**	**2.871.825,59**	**2.871.785,31**	**1.333.222,42**	**45.513,76**	**71.607,28**
PODER EXECUTIVO	26.093,52	1.574.143,78	1.574.143,78	0,00	26.093,52	18.572,49	4.231.949,00	2.871.825,59	2.871.785,31	1.333.222,42	45.513,76	71.607,28
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**449.785,61**	**449.785,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
PODER EXECUTIVO	0,00	449.785,61	449.785,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**26.093,52**	**2.023.929,39**	**2.023.929,39**	**0,00**	**26.093,52**	**18.572,49**	**4.231.949,00**	**2.871.825,59**	**2.871.785,31**	**1.333.222,42**	**45.513,76**	**71.607,28**
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 27/jul/2022 as 10h e 16m.												

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES CRC/PR 05
Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:25D12D6E

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 1º SEMESTRE 2022

PODER EXECUTIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2021 A JUNHO/2022														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.119.040,11	4.447.438,91	4.349.218,52	4.210.963,40	4.321.265,59	7.189.655,50	4.205.019,61	5.150.342,34	4.750.049,23	5.203.024,35	5.013.480,55	6.964.060,21	59.923.558,32	0,00
Pessoal Ativo	4.107.499,07	4.435.897,87	4.337.677,48	4.199.921,45	4.310.223,64	7.173.342,13	4.193.478,57	5.136.456,15	4.737.335,62	5.190.310,74	5.000.766,94	6.948.399,44	59.771.309,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.486.567,84	3.767.363,09	3.672.741,16	3.556.311,99	3.652.054,78	6.012.105,71	3.544.345,42	4.350.891,70	4.004.376,92	4.386.068,97	4.232.485,49	6.162.528,96	50.827.842,03	0,00
Obrigações Patronais	620.931,23	668.534,78	664.936,32	643.609,46	658.168,86	1.161.236,42	649.133,15	785.564,45	732.958,70	804.241,77	768.281,45	785.870,48	8.943.467,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.541,04	11.541,04	11.541,04	11.041,95	11.041,95	16.313,37	11.541,04	13.886,19	12.713,61	12.713,61	12.713,61	15.660,77	152.249,22	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.541,04	11.541,04	11.541,04	11.041,95	11.041,95	16.313,37	11.541,04	13.886,19	12.713,61	12.713,61	12.713,61	15.660,77	152.249,22	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.119.040,11	4.447.438,91	4.349.218,52	4.210.963,40	4.321.265,59	7.189.655,50	4.205.019,61	5.150.342,34	4.750.049,23	5.203.024,35	5.013.480,55	6.964.060,21	59.923.558,32	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	142.321.481,72	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.250.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	300.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	140.771.481,72	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**59.923.558,32**	**42,57**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	76.016.600,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	72.215.770,12	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	68.414.940,12	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 10h e 49m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

SERGIO LUIS BELICH
Prefeito

MANUELLA FERREIRA MARQUES
CRC/PR 052315/O
Contador(a)

KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO
Controladora Geral Do Município

Publicado por:
Alysson José Araújo
Código Identificador:A980DDE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
Período de referência: Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho												
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												**Em Reais**
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total (L)=(e+k)**
	Inscritos					**Inscritos**						
	Em Exercícios dezembro de Anteriores (a)	**Em 31 de 2021 (b)**	**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)**	**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2021 (g)**	**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)**	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2309-9940-578). Unidade Responsável: . Data da emissão: 27/07/2022 e hora de emissão: 11:23.												

Publicado por:
Pedro Luiz Garzao
Código Identificador:3F30928E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CONTABILIDADE
ANEXO VII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2022/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁ	275.689,40	1.106.046,54	843.677,81	410.790,00	127.268,13	62.534,24	624.567,61	157.818,62	157.818,62	-	529.283,23	656.551,36
PODER EXECUTIVO	275.689,40	1.106.046,54	843.677,81	410.790,00	127.268,13	62.534,24	624.567,61	157.818,62	157.818,62	-	529.283,23	656.551,36
PODER LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	275.689,40	1.106.046,54	843.677,81	410.790,00	127.268,13	62.534,24	624.567,61	157.818,62	157.818,62	-	529.283,23	656.551,36

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:380AE4AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	7 / 2.021	8 / 2.021	9 / 2.021	10 / 2.021	11 / 2.021	12 / 2.021	1 / 2.022	2 / 2.022	3 / 2.022	4 / 2.022	5 / 2.022	6 / 2.022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
	74.242,99	74.376,86	83.018,58	74.242,99	71.964,24	104.880,90	86.339,40	84.128,10	82.513,85	87.262,19	82.708,36	82.513,85	988.192,31	0,00
	74.242,99	74.376,86	83.018,58	74.242,99	71.964,24	104.880,90	86.339,40	84.128,10	82.513,85	87.262,19	82.708,36	82.513,85	988.192,31	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	62.151,46	62.285,33	70.927,05	62.151,46	60.227,57	88.918,36	72.392,50	70.722,54	69.095,20	73.843,54	69.289,71	69.095,20	831.099,92	0,00
Pessoal Ativo	12.091,53	12.091,53	12.091,53	12.091,53	11.736,67	15.962,54	13.946,90	13.405,56	13.418,65	13.418,65	13.418,65	13.418,65	157.092,39	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas Aposentadorias, Reserva e Reformas Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	74.242,99	74.376,86	83.018,58	74.242,99	71.964,24	104.880,90	86.339,40	84.128,10	82.513,85	87.262,19	82.708,36	82.513,85	988.192,31	0,00

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.871.084,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	50.871.084,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**988.192,31**	**1,94**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.052.265,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.899.651,81	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.747.038,56	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 16h e 41m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

RICARDO PAULINO DA SILVA
Presidente do Legislativo

EDUARDO BETTIN CORRADI
Contador

ANGELA SANTOS BARCELOS
Controle Interno

Publicado por:
Ângela Santos Barcelos
Código Identificador:58EA3C42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
FUNDO MUN.PREVID.RANCHO ALEGRE DO OESTE-PR - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º SEMESTRE DE 2022

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.584.100,00**	**2.569.942,29**			
Receita de Contribuições dos Segurados	**555.500,00**	**519.768,96**			
Ativo	514.900,00	507.135,83			
Inativo	27.100,00	12.633,13			
Pensionista	13.500,00	-			
Receita de Contribuições Patronais	**512.100,00**	**507.140,01**			
Ativo	512.100,00	507.140,01			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	**611.900,00**	**961.593,36**			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	611.900,00	961.593,36			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	**904.600,00**	**581.439,96**			
Compensação Financeira entre os regimes	-	-			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	904.600,00	581.439,96			
Demais Receitas Correntes	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I+III-II)	**1.679.500,00**	**1.988.502,33**			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	2.461.000,00	1.122.699,52	1.122.699,52	1.122.699,52	-
Aposentadorias	1.981.000,00	935.575,08	935.575,08	935.575,08	-
Pensões por Morte	480.000,00	187.124,44	187.124,44	187.124,44	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**2.461.000,00**	**1.122.699,52**	**1.122.699,52**	**1.122.699,52**	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)[2]	**(781.500,00)**	**865.802,81**	**865.802,81**	**865.802,81**	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	-				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	-				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	581.439,96
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	171.256,72
Investimentos e Aplicações	25.930.495,93
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita de Contribuições Patronais	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	-	-			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	-	-			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	-	-			
Compensação Financeira entre os regimes	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (e)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-	-	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNICA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			
Receitas Correntes	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO**

	(c)	**Até o Bimestre (d)**	**Até o Bimestre (e)**	**Até o Bimestre (f)**	**PROCESSADOS No Exercício (g)**
Despesas Correntes (XIII)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	-	-	-	-	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	**SALDO ATUAL**				
Caixa e Equivalentes de Caixa	-				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	-				
BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**			
Contribuições dos Servidores	56.900,00	36.224,33			
Demais receitas Previdenciárias	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**56.900,00**	**36.224,33**			
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**56.900,00**	**36.224,33**	**36.224,33**	**36.224,33**	
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração 2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre)					

MILTON SÉRGIO MELO
Presidente RPPS
JHONNY LEPERES COSTA
Contador - CRCPR 076171/O-6
VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro
MÁRCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:E14D96BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE REALEZA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2021 A JUNHO/2022		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**	

	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.495,94	59.969,84	58.856,59	58.856,59	58.856,59	81.778,37	66.294,90	71.890,81	65.994,25	66.312,62	67.139,56	67.180,91	783.626,97	0,00
Pessoal Ativo	60.495,94	59.969,84	58.856,59	58.856,59	58.856,59	81.778,37	66.294,90	71.890,81	65.994,25	66.312,62	67.139,56	67.180,91	783.626,97	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	49.789,29	49.349,78	48.433,67	48.433,67	48.433,67	67.296,23	54.967,14	59.998,86	54.307,32	54.569,31	55.249,81	55.283,84	646.112,59	0,00
Obrigações Patronais	10.706,65	10.620,06	10.422,92	10.422,92	10.422,92	14.482,14	11.327,76	11.891,95	11.686,93	11.743,31	11.889,75	11.897,07	137.514,38	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	60.495,94	59.969,84	58.856,59	58.856,59	58.856,59	81.778,37	66.294,90	71.890,81	65.994,25	66.312,62	67.139,56	67.180,91	783.626,97	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	783.626,97	0,0%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Publicado por:
Patrick Agustini Raota
Código Identificador:CBA23D5E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.819.313,26	2.093.636,11	2.075.887,47	2.107.555,11	2.591.277,05	3.279.698,57	2.496.317,12	2.479.808,15	2.673.827,40	2.674.319,94	2.702.345,95	2.622.467,41	30.616.453,54	24.960,59
Pessoal Ativo	2.643.283,44	1.967.770,52	1.949.896,38	1.982.102,84	2.466.041,41	3.107.105,66	2.373.157,61	2.340.268,28	2.531.254,13	2.551.160,43	2.564.626,12	2.480.500,82	28.957.167,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.321.535,55	1.636.326,73	1.625.458,70	1.657.097,43	2.059.085,64	2.471.420,21	1.989.688,27	1.956.957,22	2.119.598,87	2.129.924,83	2.143.726,03	2.078.912,18	24.189.731,66	0,00
Obrigações Patronais	321.747,89	331.443,79	324.437,68	325.005,41	406.955,77	635.685,45	383.469,34	383.311,06	411.655,26	421.235,60	420.900,09	401.588,64	4.767.435,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	162.017,82	107.790,69	107.790,69	107.858,55	107.858,55	161.456,04	123.159,51	123.159,51	123.159,51	123.159,51	123.159,51	123.159,51	1.493.729,40	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas	127.091,91	84.506,77	84.506,77	84.574,63	84.574,63	126.530,19	92.469,57	92.469,57	92.469,57	92.469,57	92.469,57	92.469,57	1.146.602,32	0,00
Pensões	34.925,91	23.283,92	23.283,92	23.283,92	23.283,92	34.925,85	30.689,94	30.689,94	30.689,94	30.689,94	30.689,94	30.689,94	347.127,08	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	14.012,00	18.074,90	18.200,40	17.593,72	17.377,09	11.136,87	0,00	16.380,36	19.413,76	0,00	14.560,32	18.807,08	165.556,50	24.960,59
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	174.137,59	131.340,04	126.368,83	166.471,41	122.895,95	216.669,42	55.988,86	21.304,13	198.173,10	150.744,55	276.999,57	189.040,31	1.830.133,76	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.119,77	23.549,35	15.542,64	58.612,86	15.037,40	10.673,33	55.988,86	21.304,13	75.013,59	27.585,04	153.840,06	65.880,80	535.147,83	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	3.035,50	0,00	0,00	44.540,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.575,55	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	162.017,82	107.790,69	107.790,69	107.858,55	107.858,55	161.456,04	0,00	0,00	123.159,51	123.159,51	123.159,51	123.159,51	1.247.410,38	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.645.175,67	1.962.296,07	1.949.518,64	1.941.083,70	2.468.381,10	3.063.029,15	2.440.328,26	2.458.504,02	2.475.654,30	2.523.575,39	2.425.346,38	2.433.427,10	28.786.319,78	24.960,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	78.025.683,71	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.690.787,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	1.607.032,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	74.727.864,71	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	28.811.280,37	38,55%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	40.353.046,94	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	38.335.394,60	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	36.317.742,25	48,6%

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:9890DDEC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2022
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.315.935,23	5.618.436,04	6.121.619,50	5.383.066,94	6.333.392,75	7.553.414,51	8.307.297,99	7.974.617,19	9.359.981,37	7.049.968,63	8.384.725,12	9.078.575,25	87.481.030,52	79.643.868,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	701.424,26	591.832,67	608.935,43	668.863,78	632.513,39	334.009,43	692.401,13	1.018.779,29	2.396.054,55	811.914,35	934.147,10	564.269,12	9.955.144,50	9.020.602,00
IPTU	98.929,44	82.066,52	49.833,28	27.182,27	53.274,67	29.659,42	33.871,25	211.887,55	1.000.361,13	189.954,38	201.706,14	152.263,42	2.130.989,47	1.726.363,00
ISS	268.227,68	238.107,47	210.388,23	297.925,44	282.072,08	166.782,91	393.769,40	280.824,40	162.871,74	236.625,05	343.043,74	183.092,07	3.063.730,21	3.425.532,00
ITBI	103.739,52	118.909,38	226.413,08	220.409,19	153.319,78	110.749,17	219.997,77	151.215,16	164.151,14	76.575,00	105.177,90	140.409,21	1.791.066,30	1.558.972,00
IRRF	152.618,91	79.329,74	80.837,43	76.382,00	86.360,43	2.383,21	2.190,72	234.437,44	284.162,39	150.246,60	154.591,78	134,28	1.303.674,93	961.471,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.908,71	73.419,56	41.463,41	46.964,88	57.486,43	24.434,72	42.571,99	140.414,74	784.508,15	158.513,32	129.627,54	88.370,14	1.665.683,59	1.348.264,00

Contribuições	139.215,38	151.050,31	123.549,85	131.737,43	143.100,10	126.298,67	149.615,04	161.977,14	246.199,02	176.669,34	128.674,79	133.673,46	1.811.760,53	1.590.681,00
Receita patrimonial	55.546,05	73.852,17	90.675,30	101.459,47	120.703,25	171.185,22	180.544,27	180.431,19	260.446,93	210.597,61	287.427,19	214.635,98	1.947.504,63	735.127,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	51.457,37	69.473,82	87.098,66	96.190,31	116.283,77	169.554,25	176.690,92	176.270,39	257.039,00	206.977,22	282.246,08	210.984,49	1.900.266,28	674.770,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.088,68	4.378,35	3.576,64	5.269,16	4.419,48	1.630,97	3.853,35	4.160,80	3.407,93	3.620,39	5.181,11	3.651,49	47.238,35	60.357,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	21.823,35	16.655,44	20.705,71	12.286,88	20.907,30	19.299,66	27.692,60	48.286,67	183.873,34	24.048,72	16.018,05	18.917,60	430.515,32	0,00
Transferências correntes	5.388.328,03	4.775.232,21	5.266.972,11	4.459.838,13	5.407.674,84	6.895.061,23	7.228.598,73	6.560.072,43	6.258.260,94	5.809.770,86	7.004.709,99	8.134.937,27	73.189.456,77	68.150.872,06
Cota parte do FPM	2.538.386,12	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41	2.382.975,83	3.326.433,30	2.016.618,84	2.390.407,42	2.659.089,71	2.488.085,85	28.940.994,48	29.866.908,00
Cota parte do ICMS	1.062.092,55	1.219.031,98	1.264.319,91	1.091.498,87	1.492.729,90	1.320.428,10	1.194.560,17	1.155.597,53	1.500.719,71	1.235.138,16	1.487.142,58	1.225.059,15	15.248.318,61	14.240.160,00
Cota parte do IPVA	131.158,16	105.853,98	93.290,37	68.870,60	61.230,40	92.795,15	1.818.795,00	570.807,79	630.755,58	476.733,61	479.654,87	178.310,95	4.708.256,46	5.152.581,57
Cota parte do ITR	108,23	1.900,39	8.101,64	24.400,82	1.776,11	630,68	898,92	4.423,38	102,73	207,69	1.246,54	336,97	44.134,10	440.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.454,00
Transferências da LC 61/1989	18.326,09	15.410,71	18.336,25	18.873,81	18.080,82	18.485,00	17.529,72	15.828,93	17.932,52	18.237,90	9.695,97	13.679,91	200.417,63	217.745,00
Transferências do FUNDEB	711.454,03	763.763,73	885.463,76	840.995,39	847.404,47	1.096.834,97	1.201.092,74	992.845,91	1.104.977,17	999.372,24	1.059.619,80	920.018,05	11.423.842,26	11.337.700,00
Outras transferências correntes	926.802,85	639.939,35	1.403.749,81	639.273,45	680.011,77	932.298,92	612.746,35	494.135,59	987.154,39	689.673,84	1.308.260,52	3.309.446,39	12.623.493,23	6.716.323,49
Outras receitas correntes	9.598,16	9.813,24	10.781,10	8.881,25	8.493,87	7.560,30	28.446,22	5.070,47	15.146,59	16.967,75	13.748,00	12.141,82	146.648,77	146.586,00
DEDUÇÕES (II)	568.800,81	677.230,34	598.424,07	598.933,40	779.573,00	768.984,07	1.082.951,87	1.014.618,13	833.225,83	824.144,89	927.365,88	781.094,52	9.455.346,81	9.439.806,23
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	2.445,85	2.924,56	2.872,42	3.019,60	3.521,33	3.711,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.495,14	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	566.354,96	674.305,78	595.551,65	595.913,80	776.051,67	765.272,69	1.082.951,87	1.014.618,13	833.225,83	824.144,89	927.365,88	781.094,52	9.436.851,67	9.439.806,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.747.134,42	4.941.205,70	5.523.195,43	4.784.133,54	5.553.819,75	6.784.430,44	7.224.346,12	6.959.999,06	8.526.755,54	6.225.823,74	7.457.359,24	8.297.480,73	78.025.683,71	70.204.061,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.787,00	1.690.787,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.747.134,42	4.941.205,70	5.223.195,43	4.784.133,54	5.553.819,75	6.634.430,44	7.224.346,12	6.959.999,06	8.526.755,54	6.225.823,74	7.457.359,24	7.056.693,73	76.334.896,71	70.204.061,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.357.032,00	1.607.032,00	153.264,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.747.134,42	4.941.205,70	4.973.195,43	4.784.133,54	5.553.819,75	6.634.430,44	7.224.346,12	6.959.999,06	8.526.755,54	6.225.823,74	7.457.359,24	5.699.661,73	74.727.864,71	70.050.797,83

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:7FF2BF16

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2022
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**9.894,69**	**2.097.039,75**	**2.029.484,13**	**474,04**	**76.976,27**	**236.930,62**	**8.559.277,70**	**3.762.837,92**	**3.554.939,78**	**492.053,41**	**4.749.215,13**	**4.826.191,40**
EXECUTIVO												
Municipio de Realeza	**9.894,69**	**2.097.039,75**	**2.029.484,13**	**474,04**	**76.976,27**	**236.930,62**	**8.559.277,70**	**3.762.837,92**	**3.554.939,78**	**492.053,41**	**4.749.215,13**	**4.826.191,40**
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	52.597,13	52.547,13	0,00	50,00	0,00	25.228,74	16.232,68	16.162,39	8.155,36	910,99	960,99
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.243,65	58.112,75	55.118,03	0,00	4.238,37	0,03	268.794,04	147.951,65	147.909,98	1.546,18	119.337,91	123.576,28
SECRETARIA DE FINANCAS	163,15	283,52	0,00	0,00	446,67	267,50	8.944,50	3.005,86	3.005,86	0,00	6.206,14	6.652,81
SECRETARIA DESENV E AGROPECUARIA E DESENV E MEIO	0,00	992.681,23	991.941,18	474,04	266,01	277,72	1.531.355,75	379.598,14	203.944,54	49,54	1.327.639,39	1.327.905,40
SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	4.572,57	117.096,33	117.096,33	0,00	4.572,57	207,76	1.586.288,13	716.255,06	716.255,06	324.756,27	545.484,56	550.057,13
SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	1.412,20	285.496,98	279.359,49	0,00	7.549,69	223.680,80	3.888.319,44	1.716.759,90	1.715.606,94	134.513,02	2.261.880,28	2.269.429,97
SECRETARIA DE VIACAO E DESENV URBANO	335,13	479.756,79	431.676,74	0,00	48.415,18	4.205,09	1.078.231,74	703.248,08	672.280,07	20.283,95	389.872,81	438.287,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	3.459,38	3.459,38	0,00	0,00	0,00	60.259,85	28.537,84	28.537,84	0,00	31.722,01	31.722,01
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.167,99	107.555,64	98.285,85	0,00	11.437,78	8.291,72	111.855,51	51.248,71	51.237,10	2.749,09	66.161,04	77.598,82

RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**9.894,69**	**2.097.039,75**	**2.029.484,13**	**474,04**	**76.976,27**	**236.930,62**	**8.559.277,70**	**3.762.837,92**	**3.554.939,78**	**492.053,41**	**4.749.215,13**	**4.826.191,40**

Publicado por:
Tânia Regina de Oliveira
Código Identificador:6D46FE9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 256/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
OBJETO: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição material hospitalar e material de consumo para atender as necessidades do NIS I e demais Unidades de Saúde de Realeza
ADITIVO: reequilibrar o valor dos itens constantes da tabela abaixo, conforme faculta o disposto no Artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações subseqüentes.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço contratado	Preço reequilibrado
LOTE: 001 - Lote 001	10	63656	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM X 100M	POLLITEX	RL	300,00	51,00	64,55

REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 75/2022
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:745E7C36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

CÂMERA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU
DESP. PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2021 A JUNHO/2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM**
	07/2021	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**01/2022**	**02/2022**	**03/2022**	**04/2022**	**05/2022**	**06/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	91.828,31	92.690,86	92.690,86	89.749,91	93.516,74	128.628,81	108.412,01	97.336,72	111.002,84	114.281,15	108.416,13	120.699,20	1.249.253,54	0,00
Pessoal Ativo	91.828,31	92.690,86	92.690,86	89.749,91	93.516,74	128.628,81	108.412,01	97.336,72	111.002,84	114.281,15	108.416,13	120.699,20	1.249.253,54	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	76.916,58	77.625,56	77.625,56	75.152,23	79.084,74	108.028,35	90.833,20	81.493,95	95.080,45	98.523,52	91.740,26	103.225,47	1.055.329,87	0,00
Obrigações Patronais	14.911,73	15.065,30	15.065,30	14.597,68	14.432,00	20.600,46	17.578,81	15.842,77	15.922,39	15.757,63	16.675,87	17.473,73	193.923,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	91.828,31	92.690,86	92.690,86	89.749,91	93.516,74	128.628,81	108.412,01	97.336,72	111.002,84	114.281,15	108.416,13	120.699,20	1.249.253,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.100.949,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	40.100.949,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.249.253,54	3,12%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.406.056,97	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.285.754,13	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.165.451,28	5,4%

LUCIANO HENRIQUE PADILHA
Contador

EMERSON SEMCHECHEN
Presidente

Publicado por:
Luciano Henrique Padilha
Código Identificador:BEBBCA0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.814,10	60.613,43	57.427,16	59.090,73	57.427,16	88.113,32	57.427,16	62.037,86	62.572,30	63.032,09	60.871,17	62.860,57	750.287,05	0,00
Pessoal Ativo	58.814,10	60.613,43	57.427,16	59.090,73	57.427,16	88.113,32	57.427,16	62.037,86	62.572,30	63.032,09	60.871,17	62.860,57	750.287,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	49.914,41	51.463,17	48.711,62	50.170,89	48.711,62	75.323,24	48.711,62	52.724,94	53.500,60	53.823,67	51.777,34	53.492,39	638.325,51	0,00
Obrigações Patronais	8.899,69	9.150,26	8.715,54	8.919,84	8.715,54	12.790,08	8.715,54	9.312,92	9.071,70	9.208,42	9.093,83	9.368,18	111.961,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.814,10	60.613,43	57.427,16	59.090,73	57.427,16	88.113,32	57.427,16	62.037,86	62.572,30	63.032,09	60.871,17	62.860,57	750.287,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.213.151,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.297.065,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.916.086,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**750.287,05**	**3,14**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.434.965,19	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.363.216,93	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.291.468,67	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2022 as 09h e 47m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

MARCIO PEREIRA DA SILVA
Contador

JOSE DOS SANTOS
Presidente

VALDECIR IRENO DE SOUZA
Tesoureiro

CAMILA CHEVONICA MARTINS KAROLUS
Controladora Interna

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:8273FE82

CÂMARA MUN. DE RIO BRANCO DO IVAÍ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAI
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	58.814,10	60.613,43	57.427,16	59.090,73	57.427,16	88.113,32	57.427,16	62.037,86	62.572,30	63.032,09	60.871,17	62.860,57	750.287,05	0,00
Pessoal Ativo	58.814,10	60.613,43	57.427,16	59.090,73	57.427,16	88.113,32	57.427,16	62.037,86	62.572,30	63.032,09	60.871,17	62.860,57	750.287,05	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	49.914,41	51.463,17	48.711,62	50.170,89	48.711,62	75.323,24	48.711,62	52.724,94	53.500,60	53.823,67	51.777,34	53.492,39	638.325,51	0,00
Obrigações Patronais	8.899,69	9.150,26	8.715,54	8.919,84	8.715,54	12.790,08	8.715,54	9.312,92	9.071,70	9.208,42	9.093,83	9.368,18	111.961,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	58.814,10	60.613,43	57.427,16	59.090,73	57.427,16	88.113,32	57.427,16	62.037,86	62.572,30	63.032,09	60.871,17	62.860,57	750.287,05	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.213.151,42	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.297.065,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	23.916.086,42	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**750.287,05**	**3,14**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.434.965,19	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.363.216,93	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.291.468,67	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/jul/2022 as 09h e 47m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

MARCIO PEREIRA DA SILVA
Contador

JOSE DOS SANTOS
Presidente

VALDECIR IRENO DE SOUZA
Tesoureiro

CAMILA CHEVONICA MARTINS KAROLUS
Controladora Interna

Publicado por:
Daiane Chevonica Martins
Código Identificador:D67D80C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 3º BIMESTRE 2022

Instrução Normativa TCE/PR n° 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
					Maio Até Junho (d)	Até Junho (e)	Maio Até Junho (f)	Até Junho (g)		
PROJETO (I)										
5002 Construir Centro de Atendimento as Famílias nas localidades do interior do Município										
3449051000000000000 - Obras e instalações	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total do Projeto		**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
5003 Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social										
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00880	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total do Projeto		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
Total dos Projetos		**100,00**	**80.000,00**	**80.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.100,00**
ATIVIDADES (II)										
6002 Conselho Tutelar										
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	199.354,00	(5.000,00)	194.354,00	31.292,33	90.702,40	31.292,33	90.702,40	46,67	103.651,60
3319013000000000000 - Contribuições patronais	00000	32.500,00	0,00	32.500,00	5.428,48	19.656,84	5.428,48	19.656,84	60,48	12.843,16
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	8.900,00	5.500,00	14.400,00	2.971,24	9.796,79	4.687,74	8.505,49	59,07	5.894,51
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	3.068,48	7.977,35	1.842,71	5.581,50	55,82	4.418,50
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	00000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	676,53	520,80	520,80	26,04	1.479,20
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	500,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade		**253.854,00**	**0,00**	**253.854,00**	**42.760,53**	**128.809,91**	**43.772,06**	**124.967,03**	**49,23**	**128.886,97**
6005 Programa de Assistência Social - PAS										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	10.500,00	0,00	10.500,00	3.516,85	3.516,85	0,00	0,00	0,00	10.500,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	16.500,00	0,00	16.500,00	(986,98)	14.321,25	0,00	5.185,59	31,43	11.314,41
Total da Atividade		**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**2.529,87**	**17.838,10**	**0,00**	**5.185,59**	**17,29**	**24.814,41**
6006 Merenda Escolar do Ensino Fundamental										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10146	203.609,00	0,00	203.609,00	46.536,26	103.236,57	47.265,28	82.594,60	40,57	121.014,40
Total da Atividade		**203.609,00**	**0,00**	**203.609,00**	**46.536,26**	**103.236,57**	**47.265,28**	**82.594,60**	**40,57**	**121.014,40**
6007 Merenda Escolar Jovens e Adultos										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10146	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Atividade		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
6008 Merenda Escolar Creche										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10146	178.844,00	0,00	178.844,00	49.443,41	77.735,35	30.606,72	52.492,74	29,35	126.351,26
Total da Atividade		**178.844,00**	**0,00**	**178.844,00**	**49.443,41**	**77.735,35**	**30.606,72**	**52.492,74**	**29,35**	**126.351,26**
6009 Merenda Escolar Pré-Escola										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10146	113.028,25	0,00	113.028,25	28.077,91	50.953,22	21.211,99	37.087,36	32,81	75.940,89
Total da Atividade		**113.028,25**	**0,00**	**113.028,25**	**28.077,91**	**50.953,22**	**21.211,99**	**37.087,36**	**32,81**	**75.940,89**
6010 Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente										
3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado	00880	0,00	50.000,00	50.000,00	2.251,16	2.251,16	2.251,16	2.251,16	4,50	47.748,84
3319013000000000000 - Contribuições patronais	00880	0,00	9.000,00	9.000,00	350,19	350,19	350,19	350,19	3,89	8.649,81
3335043000000000000 - Subvenções sociais	00880	2.243,75	0,00	2.243,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243,75
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	15.000,00	0,00	15.000,00	4.715,60	14.509,65	5.110,67	12.701,23	84,67	2.298,77
3339030000000000000 - Material de consumo	00880	0,00	19.088,87	19.088,87	0,00	155,86	0,00	155,86	0,82	18.933,01
3339030000000000000 - Material de consumo	10029	0,00	2.254,27	2.254,27	0,00	2.214,53	155,86	2.214,53	98,24	39,74
3339030000000000000 - Material de consumo	10133	0,00	8.871,44	8.871,44	1.512,00	1.512,00	0,00	0,00	0,00	8.871,44
3339030000000000000 - Material de consumo	10152	0,00	56.250,00	56.250,00	9.229,28	9.385,14	2.225,50	2.225,50	3,96	54.024,50
3339030000000000000 - Material de consumo	10159	0,00	25.000,00	25.000,00	1.750,33	6.851,91	2.587,77	6.147,68	24,59	18.852,32
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10152	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	1.504,00	1.504,00	1.504,00	1.504,00	50,13	1.496,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	14.000,00	0,00	14.000,00	5.059,37	11.355,58	4.540,38	8.265,79	59,04	5.734,21
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00880	0,00	318.905,47	318.905,47	0,00	35.100,00	21.937,50	35.100,00	11,01	283.805,47
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10128	0,00	4.351,23	4.351,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.351,23
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10133	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	29.000,00	22.475,00	29.000,00	96,67	1.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10152	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10159	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	2.496,00	2.496,00	2.496,00	49,92	2.504,00

3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	00000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.602,03	1.068,02	1.068,02	17,80	4.931,98
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10086	1.500,00	40.815,21	42.315,21	0,00	20.000,00	5.090,40	12.362,40	29,22	29.952,81
3445042000000000000 - Auxílios	00880	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00880	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	23,44	24.500,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	10087	0,00	6.663,33	6.663,33	0,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	56,28	2.913,33
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	10152	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	37,50	12.500,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	10161	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	93,75	1.250,00
Total da Atividade		**49.743,75**	**698.199,82**	**747.943,57**	**26.371,93**	**175.788,05**	**109.292,45**	**153.342,36**	**20,50**	**594.601,21**
Total das Atividades		**831.079,00**	**698.199,82**	**1.529.278,82**	**195.719,91**	**554.361,20**	**252.148,50**	**455.669,68**	**29,80**	**1.073.609,14**
TOTAL (III) = (I) + (II)		**831.179,00**	**778.199,82**	**1.609.378,82**	**195.719,91**	**554.361,20**	**252.148,50**	**455.669,68**	**28,31**	**1.153.709,14**

ELIANE VALERIO PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 578.876.089-53

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

JERUSA CLERES HACK
Controladora Interna
CPF: 026.208.409-02

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador Municipal
CPF: 661.060.959-49

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:B051D34C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - 3° BIMESTRE 2022

MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2022 Período: Maio Até Junho
Entidade: Consolidado

Instrução Normativa TCE/PR n° 36/2009										
DETALHAMENTO DA DESPESA		Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
					Maio Até Junho (d)	Até Junho (e)	Maio Até Junho (f)	Até Junho (g)		
PROJETO (I)										
5002 Construir Centro de Atendimento as Famílias nas localidades do interior do Município										
3449051000000000000 - Obras e instalações	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total do Projeto		**100,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
5003 Adquirir Veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social										
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00880	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Total do Projeto		**0,00**	**80.000,00**	**80.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.000,00**
Total dos Projetos		**100,00**	**80.000,00**	**80.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**80.100,00**
ATIVIDADES (II)										
6002 Conselho Tutelar										
3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	199.354,00	(5.000,00)	194.354,00	31.292,33	90.702,40	31.292,33	90.702,40	46,67	103.651,60
3319013000000000000 - Contribuições patronais	00000	32.500,00	0,00	32.500,00	5.428,48	19.656,84	5.428,48	19.656,84	60,48	12.843,16

3339030000000000000 - Material de consumo	00000	8.900,00	5.500,00	14.400,00	2.971,24	9.796,79	4.687,74	8.505,49	59,07	5.894,51
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	10.000,00	0,00	10.000,00	3.068,48	7.977,35	1.842,71	5.581,50	55,82	4.418,50
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	00000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	676,53	520,80	520,80	26,04	1.479,20
3339047000000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	500,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Atividade		**253.854,00**	**0,00**	**253.854,00**	**42.760,53**	**128.809,91**	**43.772,06**	**124.967,03**	**49,23**	**128.886,97**
6005 Programa de Assistência Social - PAS										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	10.500,00	0,00	10.500,00	3.516,85	3.516,85	0,00	0,00	0,00	10.500,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	16.500,00	0,00	16.500,00	(986,98)	14.321,25	0,00	5.185,59	31,43	11.314,41
Total da Atividade		**30.000,00**	**0,00**	**30.000,00**	**2.529,87**	**17.838,10**	**0,00**	**5.185,59**	**17,29**	**24.814,41**
6006 Merenda Escolar do Ensino Fundamental										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10146	203.609,00	0,00	203.609,00	46.536,26	103.236,57	47.265,28	82.594,60	40,57	121.014,40
Total da Atividade		**203.609,00**	**0,00**	**203.609,00**	**46.536,26**	**103.236,57**	**47.265,28**	**82.594,60**	**40,57**	**121.014,40**
6007 Merenda Escolar Jovens e Adultos										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10146	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Total da Atividade		**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.000,00**
6008 Merenda Escolar Creche										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10146	178.844,00	0,00	178.844,00	49.443,41	77.735,35	30.606,72	52.492,74	29,35	126.351,26
Total da Atividade		**178.844,00**	**0,00**	**178.844,00**	**49.443,41**	**77.735,35**	**30.606,72**	**52.492,74**	**29,35**	**126.351,26**
6009 Merenda Escolar Pré-Escola										
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10146	113.028,25	0,00	113.028,25	28.077,91	50.953,22	21.211,99	37.087,36	32,81	75.940,89
Total da Atividade		**113.028,25**	**0,00**	**113.028,25**	**28.077,91**	**50.953,22**	**21.211,99**	**37.087,36**	**32,81**	**75.940,89**
6010 Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente										
3319004000000000000 - Contratação por tempo determinado	00880	0,00	50.000,00	50.000,00	2.251,16	2.251,16	2.251,16	2.251,16	4,50	47.748,84
3319013000000000000 - Contribuições patronais	00880	0,00	9.000,00	9.000,00	350,19	350,19	350,19	350,19	3,89	8.649,81
3335043000000000000 - Subvenções sociais	00880	2.243,75	0,00	2.243,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.243,75
3339030000000000000 - Material de consumo	00000	15.000,00	0,00	15.000,00	4.715,60	14.509,65	5.110,67	12.701,23	84,67	2.298,77
3339030000000000000 - Material de consumo	00880	0,00	19.088,87	19.088,87	0,00	155,86	0,00	155,86	0,82	18.933,01
3339030000000000000 - Material de consumo	10029	0,00	2.254,27	2.254,27	0,00	2.214,53	155,86	2.214,53	98,24	39,74
3339030000000000000 - Material de consumo	10133	0,00	8.871,44	8.871,44	1.512,00	1.512,00	0,00	0,00	0,00	8.871,44
3339030000000000000 - Material de consumo	10152	0,00	56.250,00	56.250,00	9.229,28	9.385,14	2.225,50	2.225,50	3,96	54.024,50
3339030000000000000 - Material de consumo	10159	0,00	25.000,00	25.000,00	1.750,33	6.851,91	2.587,77	6.147,68	24,59	18.852,32
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	00000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10152	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	3.000,00	0,00	3.000,00	1.504,00	1.504,00	1.504,00	1.504,00	50,13	1.496,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	14.000,00	0,00	14.000,00	5.059,37	11.355,58	4.540,38	8.265,79	59,04	5.734,21
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00880	0,00	318.905,47	318.905,47	0,00	35.100,00	21.937,50	35.100,00	11,01	283.805,47
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10128	0,00	4.351,23	4.351,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.351,23
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10133	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	29.000,00	22.475,00	29.000,00	96,67	1.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10152	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10159	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	2.496,00	2.496,00	2.496,00	49,92	2.504,00
3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica	00000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	1.602,03	1.068,02	1.068,02	17,80	4.931,98
3339048000000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	10086	1.500,00	40.815,21	42.315,21	0,00	20.000,00	5.090,40	12.362,40	29,22	29.952,81
3445042000000000000 - Auxílios	00880	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	00880	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	23,44	24.500,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	10087	0,00	6.663,33	6.663,33	0,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	56,28	2.913,33
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	10152	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	37,50	12.500,00
3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente	10161	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00	93,75	1.250,00
Total da Atividade		**49.743,75**	**698.199,82**	**747.943,57**	**26.371,93**	**175.788,05**	**109.292,45**	**153.342,36**	**20,50**	**594.601,21**
Total das Atividades		**831.079,00**	**698.199,82**	**1.529.278,82**	**195.719,91**	**554.361,20**	**252.148,50**	**455.669,68**	**29,80**	**1.073.609,14**
TOTAL (III) = (I) + (II)		**831.179,00**	**778.199,82**	**1.609.378,82**	**195.719,91**	**554.361,20**	**252.148,50**	**455.669,68**	**28,31**	**1.153.709,14**

ELIANE VALERIO PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 578.876.089-53

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador Municipal
CPF: 661.060.959-49

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

JERUSA CLERES HACK
Controladora Interna
CPF: 026.208.409-02

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:B5054F16

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º SEMESTRE 2022

MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até 1º Semestre**
RECEITAS	
Previsão Inicial	130.716.796,04
Previsão Atualizada	146.411.054,47
Receitas Realizadas	77.762.562,69
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	17.844.388,41
DESPESAS	
Dotação Inicial	124.155.374,81
Créditos Adicionais	33.538.646,84
Dotação Atualizada	157.694.021,65
Despesas Empenhadas	81.534.748,64
Despesas Liquidadas	58.484.576,43
Despesas Pagas	57.908.599,97
Superávit Orçamentário	19.277.986,26
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até 1º Semestre**
Despesas Empenhadas	81.534.748,64
Despesas Liquidadas	58.484.576,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até 1º Semestre**
Receita Corrente Líquida	111.072.726,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	107.572.726,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	107.014.419,65
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Até 1º Semestre**
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	2.563.791,19
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.090.567,50
Despesas Previdenciárias Empenhadas	5.527.096,68
Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.526.776,31
Despesas Previdenciárias Pagas	5.526.776,31
Resultado Previdenciário	2.563.791,19
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	0,00			
Receitas Realizadas	0,00			
Despesas Empenhadas	0,00			
Despesas Liquidadas	0,00			
Despesas Pagas	0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado Até 1º Semestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Primário - Acima da Linha	(8.876.009,10)	9.913.610,80	(111,69)	
Resultado Nominal - Acima da Linha	(2.595.429,46)	14.709.999,23	(566,77)	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Canc. Até 1º Semestre**	**Pag. Até 1º Semestre**	**Saldo a pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	844.583,13	840,00	766.341,50	77.401,63
Poder Executivo	844.583,13	840,00	766.341,50	77.401,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.285.736,51	1.340.416,18	3.685.958,15	1.259.362,18
Poder Executivo	6.285.736,51	1.340.416,18	3.685.958,15	1.259.362,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.130.319,64	1.341.256,18	4.452.299,65	1.336.763,81
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até 1º Semestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até 1º Semestre**	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.401.158,10	25,00	15,99	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.753.822,39	70,00	57,93	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até 1º Semestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	**% Aplicado Até 1º Semestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	10.734.866,47	15,00	23,19	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 28/07/2022, às 06:43:24.
NOTA:

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

JERUSA CLERES HACK
Controladora Interna
CPF: 026.208.409-02

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador Municipal
CPF: 661.060.959-49

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:1A78B681

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 1º SEMESTRE 2022

MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") — R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.000.950,39	9.932.324,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	10.980.398,74	8.941.971,80	0,00
Empréstimos	4.820.974,34	3.869.309,72	0,00
Internos	4.820.974,34	3.869.309,72	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	6.159.424,40	5.072.662,08	0,00
Internos	6.159.424,40	5.072.662,08	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.020.551,65	990.352,20	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	433.628,35	402.486,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	586.923,30	587.866,20	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	32.828.284,90	42.412.779,74	0,00
Disponibilidade de Caixa	32.828.284,90	43.363.564,92	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.672.582,88	44.463.140,95	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	844.297,98	1.099.576,03	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	(950.785,18)	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(20.827.334,51)	(32.480.455,74)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.220.723,86	111.072.726,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.800.000,00	3.500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	101.420.723,86	107.572.726,65	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	11,83	9,23	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(20,54)	(30,19)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	121.704.868,63	129.087.271,98	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	109.534.381,77	116.178.544,78	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1° Semestre	Até o 2° Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	3.655.840,13	1.169.767,36	0,00
PASSIVO ATUARIAL	96.828.843,54	120.621.465,94	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	135.895,66	613.584,89	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	6.259.529,42	807.348,99	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00

APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/07/2022, às 16:36:47.

* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

JERUSA CLERES HACK
Controladora Interna
CPF: 026.208.409-02

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador Municipal
CPF: 661.060.959-49

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:E1A61FBF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELETÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º SEMESTRE 2022

MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3085,14453
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48) R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 1º SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	111.072.726,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	107.572.726,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	107.014.419,65	
DESPESAS COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal - DTP	47.263.054,06	44,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.787.786,61	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	54.898.397,28	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	52.009.007,95	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	(32.480.455,74)	(30,19)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	129.087.271,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.665.999,86	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	727.400,00	0,68
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	17.211.636,26	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.530.090,87	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/07/2022, às 17:50:51.
NOTA:

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

JERUSA CLERES HACK
Controladora Interna
CPF: 026.208.409-02

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador Municipal
CPF: 661.060.959-49

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:E924F867

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - 3º BIMESTRE 2022

MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	15.157.875,00	8.671.511,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.914.637,50	3.457.056,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.869.575,00	683.084,87
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.090.125,00	3.052.932,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.283.537,50	1.478.437,90
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	63.002.187,50	37.622.218,49
2.1- Cota-Parte FPM	35.275.000,00	20.351.481,20
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.681.250,00	20.351.481,20
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.593.750,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	22.825.000,00	12.634.374,49
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	337.187,50	152.184,22
2.4- Cota-Parte ITR	103.750,00	7.729,80
2.5- Cota-Parte IPVA	4.461.250,00	4.476.448,78
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**78.160.062,50**	**46.293.730,15**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**12.081.687,50**	**7.524.443,70**

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	**7.458.328,13**	**4.048.988,84**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	19.209.312,50	11.657.940,27
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.209.312,50	11.646.375,04
6.1.1- Principal	19.193.750,00	11.509.221,06
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.562,50	137.153,98
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	11.565,23
6.2.1- Principal	0,00	11.004,53
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	560,70
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) 1	**7.112.062,50**	**3.984.777,36**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.173.762,06
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.173.762,06
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**12.831.702,33**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.707.530,46	7.247.321,83	7.247.321,83	7.218.975,77	0,00
10.1- Educação Infantil	5.083.272,00	2.965.889,47	2.965.889,47	2.955.229,39	0,00
10.1.1- Creche	2.895.225,00	2.104.240,63	2.104.240,63	2.098.103,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	2.188.047,00	861.648,84	861.648,84	857.126,39	0,00
10.2- Ensino Fundamental	9.624.258,46	4.281.432,36	4.281.432,36	4.263.746,38	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	5.686.314,92	3.465.700,06	2.367.294,71	2.366.270,21	1.098.405,35
11.1- Educação Infantil	1.803.675,93	1.175.884,08	836.640,29	835.615,79	339.243,79
11.1.1- Creche	951.404,50	657.356,83	519.741,57	519.741,57	137.615,26
11.1.2- Pré-escola	852.271,43	518.527,25	316.898,72	315.874,22	201.628,53
11.2- Ensino Fundamental	3.882.638,99	2.289.815,98	1.530.654,42	1.530.654,42	759.161,56
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**20.393.845,38**	**10.713.021,89**	**9.614.616,54**	**9.585.245,98**	**1.098.405,35**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	6.753.822,39	6.753.822,39	6.725.476,33	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.643.428,34	8.540.332,99	8.510.962,43	1.103.095,35	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.160.558,19	6.753.822,39	6.753.822,39	57,93
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) 3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.165.794,03	3.117.607,28	3.117.607,28	26,74

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) 3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)

23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	976.041,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	972.896,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	3.144,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
6	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.188.969,62	1.847.683,95	1.193.448,77	1.182.313,77	654.235,18
24.1- Creche	2.885.272,75	1.267.562,10	884.337,31	879.989,03	383.224,79
24.2- Pré-escola	1.303.696,87	580.121,85	309.111,46	302.324,74	271.010,39
25- ENSINO FUNDAMENTAL	6.443.475,57	3.276.277,85	1.933.652,57	1.809.243,57	1.342.625,28
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**10.632.445,19**	**5.123.961,80**	**3.127.101,34**	**2.991.557,34**	**1.996.860,46**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	11.667.434,33
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	3.984.777,36
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	281.498,87
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	7.401.158,10

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.573.432,54	7.401.158,10	15,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
8	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.407.059,82	898.071,66	953.649,72	281.498,87	171.911,23
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.407.059,82	898.071,66	953.649,72	281.498,87	171.911,23
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 3º Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.053.212,50	1.098.629,97
35.1- Salário-Educação	1.320.737,50	770.648,58
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	497.481,25	204.080,37
35.4 - PNATE	234.993,75	123.901,02
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	448.890,46	608.516,44
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**2.502.102,96**	**1.707.146,41**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
6	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	901.808,00	587.362,37	370.602,64	370.602,64	216.759,73
41.1- Creche	516.506,00	347.727,58	226.412,43	226.412,43	121.315,15
41.2- Pré-escola	385.302,00	239.634,79	144.190,21	144.190,21	95.444,58
42- ENSINO FUNDAMENTAL	7.359.481,32	1.495.008,23	1.063.131,61	1.063.131,61	431.876,62
43- ENSINO MÉDIO	449.927,96	289.597,75	156.297,75	156.297,75	133.300,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**8.711.217,28**	**2.371.968,35**	**1.590.032,00**	**1.590.032,00**	**781.936,35**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até 3º Bimestre	DESPESAS PAGAS Até 3º Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)

47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	37.565.121,78	16.294.283,62	13.160.825,25	12.936.037,95	3.133.458,37
47.1- Despesas Correntes	31.572.033,33	15.950.309,51	12.970.914,59	12.835.344,20	2.979.394,92
47.1.1- Pessoal Ativo	17.465.725,14	8.397.569,31	8.397.569,31	8.363.745,07	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	13.952.308,19	7.552.740,20	4.573.345,28	4.471.599,13	2.979.394,92
47.2- Despesas de Capital	5.993.088,45	343.974,11	189.910,66	100.693,75	154.063,45
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.992.088,45	343.974,11	189.910,66	100.693,75	154.063,45

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.659.244,65	366.215,70
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	0,00	0,00
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.659.244,65	366.215,70
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.659.244,65	366.215,70

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 28/07/2022, às 09:26:28.

1

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB,
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3

Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

4

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5

Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6

As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7

Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8

Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9

Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

10

Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

11

Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

12

O valor da linha 23 (t) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.

NOTA:

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

JERUSA CLERES HACK
Controladora Interna
CPF: 026.208.409-02

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador Municipal
CPF: 661.060.959-49

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:1EA230F9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - 1º SEMESTRE 2022

MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até 1º Semestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2022)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	103.220.723,86	111.072.726,65	111.072.726,65	111.072.726,65	111.072.726,65	111.072.726,65	111.072.726,65	111.072.726,65	111.072.726,65	111.072.726,65	111.072.726,65
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 28/07/2022, às 10:39:26.
NOTA:

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

JERUSA CLERES HACK
Controladora Interna
CPF: 026.208.409-02

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador Municipal
CPF: 661.060.959-49

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:EBC0211A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PORDER E ORGÃO - 1º SEMESTRE 2022

MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	69.231,68	775.059,15	766.341,50	840,00	77.109,33	8.201,57	6.277.534,66	4.132.441,24	3.685.958,15	1.340.416,18	1.259.361,90	1.336.471,23
Executivo	69.231,68	775.059,15	766.341,50	840,00	77.109,33	8.201,57	6.277.534,66	4.132.441,24	3.685.958,15	1.340.416,18	1.259.361,90	1.336.471,23
Controle Interno - Ci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,16	301,76	301,76	1.911,40	0,00	0,00
Desconcentração Territorial	0,00	7.981,79	7.981,79	0,00	0,00	0,00	12.692,75	8.261,92	8.261,92	4.430,83	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito - Gap	0,00	10.939,04	10.099,04	840,00	0,00	5.677,33	14.243,93	1.811,72	1.811,72	12.041,63	6.067,91	6.067,91
Instituto Previd. Serv. Munic. Rio Negro	285,15	0,00	0,00	0,00	285,15	1.011,02	25.196,07	20.676,99	20.676,99	0,00	5.530,10	5.815,25
Procuradoria Geral do Município - Pgm	0,00	7.292,28	7.280,81	0,00	11,47	0,00	12.595,89	2.543,15	2.543,15	9.749,70	303,04	314,51
Sec. de Agricult. e Meio Ambiente - Sama	0,00	50.090,52	50.090,52	0,00	0,00	0,00	728.097,26	240.643,62	240.643,62	487.453,64	0,00	0,00
Sec. M. Planejamento Coord. Geral-seplan	0,00	11,25	11,25	0,00	0,00	0,00	2.285,21	1.890,17	1.890,17	395,04	0,00	0,00
Sec. M. Saúde-sms/fundo M. de Saúde-fms	0,00	209.572,91	209.572,91	0,00	0,00	0,00	1.100.310,89	904.882,55	904.882,55	164.738,40	30.689,94	30.689,94
Sec. Munic de Cultura e Turismo - Sectur	0,00	2.886,59	2.886,59	0,00	0,00	0,00	440.271,10	215.680,49	215.680,49	0,00	224.590,61	224.590,61
Secret Municipal de Administração - Sadm	210,00	45.189,75	40.442,31	0,00	4.957,44	0,00	124.385,99	80.201,38	80.201,38	44.184,61	0,00	4.957,44
Secretaria M de Assistência Social - Sas	62,82	48.411,75	45.293,01	0,00	3.181,56	479,41	177.554,13	90.077,65	90.077,65	75.972,43	11.983,46	15.165,02
Secretaria M de Indústria e Comércio-sic	0,00	5.286,27	5.286,27	0,00	0,00	860,00	12.842,52	11.722,25	11.722,25	1.502,85	477,42	477,42
Secretaria Mun de Esportes e Lazer - Sel	0,00	16.957,61	16.957,61	0,00	0,00	0,00	96.058,45	63.204,94	63.204,94	100,00	32.753,51	32.753,51
Secretaria Municipal da Fazenda - Smf	0,00	1.779,18	1.779,18	0,00	0,00	0,00	424.152,07	206.893,60	206.893,60	71.900,54	145.357,93	145.357,93
Secretaria Municipal de Educação - Smed	0,00	267.980,43	267.980,43	0,00	0,00	173,81	2.146.480,05	1.547.777,75	1.319.094,66	372.378,78	455.180,42	455.180,42
S.m.obras,serv Urbanos e Habitação-sosuh	68.673,71	100.679,78	100.679,78	0,00	68.673,71	0,00	958.155,19	735.871,30	518.071,30	93.656,33	346.427,56	415.101,27
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	292,30	0,00	0,00	292,30	0,00	0,28	0,00	0,00	0,00	0,28	292,58
Executivo	0,00	292,30	0,00	0,00	292,30	0,00	0,28	0,00	0,00	0,00	0,28	292,58
Secret Municipal de Administração - Sadm	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,28	0,00	0,00	0,00	0,28	0,28
Secretaria M de Assistência Social - Sas	0,00	292,30	0,00	0,00	292,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,30
TOTAL (III) = (I + II)	**69.231,68**	**775.351,45**	**766.341,50**	**840,00**	**77.401,63**	**8.201,57**	**6.277.534,94**	**4.132.441,24**	**3.685.958,15**	**1.340.416,18**	**1.259.362,18**	**1.336.763,81**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/07/2022, às 15:02:18.
NOTA:

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

JERUSA CLERES HACK
Controladora Interna
CPF: 026.208.409-02

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador Municipal
CPF: 661.060.959-49

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:246BDB6B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 1º SEMESTRE 2022

MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) — R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até 1° Semestre	Até 2° Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	103.220.723,86	111.072.726,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.800.000,00	3.500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	101.420.723,86	107.572.726,65	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	22.312.559,25	23.665.999,86	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	20.081.303,33	21.299.399,87	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022**	
		Até 1° Semestre	**Até 2° Semestre**
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/07/2022, às 16:16:14.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

JERUSA CLERES HACK
Controladora Interna
CPF: 026.208.409-02

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador Municipal
CPF: 661.060.959-49

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:1C758540

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 1º SEMESTRE 2022

MUNICIPIO DE RIO NEGRO
Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — Em Reais

	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)	
	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maio/2022	Junho/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	9.707.980,71	8.820.418,23	9.316.942,40	8.524.327,90	11.929.679,08	14.047.434,24	11.855.403,67	12.579.000,73	13.368.139,50	11.453.062,20			15.144.558,02	12.434.078,34	139.181.025,02	126.710.565,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.276.361,14	1.357.361,59	1.325.694,67	1.332.048,68	1.509.647,55	1.431.020,01	1.166.487,11	1.225.770,22	1.345.144,41	1.384.161,92			3.386.995,47	1.590.962,82	18.331.655,59	19.983.703,25
	208.762,13	185.564,42	210.762,81	225.807,03	241.039,38	190.885,06	55.730,20	69.692,66	151.243,59	486.752,05	2.323.327,68	370.310,49	4.719.877,50		4.914.637,50	
	564.553,29	520.905,17	526.418,09	542.472,29	545.015,88	579.566,44	540.864,46	441.390,33	541.077,46	470.344,94	480.128,30	579.126,73	6.331.863,38		6.090.125,00	
	104.688,79	246.553,93	145.525,42	160.762,55	148.493,97	126.211,82	40.290,21	121.584,34	84.707,25	90.568,85	163.245,00	182.689,22	1.615.321,35		1.869.575,00	
	218.555,07	210.300,72	206.812,48	198.863,18	356.610,29	375.304,41	196.700,54	234.196,33	277.569,69	229.537,32	279.830,72	260.603,30	3.044.884,05		2.283.537,50	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	179.801,86	194.037,35	236.175,87	204.143,63	218.488,03	159.052,28	332.901,70	358.906,56	290.546,42	106.958,76			140.463,77	198.233,08	2.619.709,31	4.825.828,25
	503.470,19	514.007,15	508.829,01	524.179,18	747.615,25	516.442,69	260.075,70	785.660,36	500.812,02	571.513,19	569.016,82	573.965,30	6.575.586,86		6.484.635,58	
	(61.872,67)	(94.782,91)	493.922,93	(714.071,05)	1.602.939,77	1.035.346,71	631.366,03	1.054.064,46	1.921.700,61	1.149.186,25	1.357.748,67	724.584,60	9.100.133,40		9.290.209,16	
Rendimentos de Aplicação Financeira	(88.967,52)	(110.915,86)	477.900,24	(730.169,95)	1.586.286,77	1.007.966,22	611.933,50	1.048.411,10	1.888.427,81	1.131.754,16			1.337.914,31	705.739,19	8.866.279,97	9.067.250,41
Outras Receitas Patrimoniais	27.094,85	16.132,95	16.022,69	16.098,90	16.653,00	27.380,49	19.432,53	5.653,36	33.272,80	17.432,09			19.834,36	18.845,41	233.853,43	222.958,75
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
	7.732,96	12.751,35	10.358,31	7.660,76	3.362,29	4.476,48	3.749,07	2.473,38	7.308,24	9.953,67	14.539,51	6.878,49	91.244,51		71.535,63	
Transferências Correntes	7.956.102,33	7.020.077,07	6.966.983,97	7.367.744,10	7.935.075,81	11.036.467,51	9.772.013,54	9.498.955,04	9.579.842,56	8.326.171,35			9.802.046,81	9.523.833,84	104.785.313,93	90.625.768,11
	3.384.200,25	2.705.776,08	2.124.947,16	2.367.900,25	3.075.255,16	4.578.117,87	3.177.301,10	4.435.244,40	2.688.825,12	3.187.209,87	3.545.452,92	3.317.447,79	38.587.677,97		35.275.000,00	
Cota-Parte do ICMS	1.734.045,59	1.990.275,74	2.064.215,95	1.782.056,38	2.437.133,86	2.155.822,06	1.935.953,08	1.872.154,95	2.431.278,84	2.001.016,76			2.409.282,88	1.984.687,98	24.797.924,07	22.825.000,00
	166.048,58	128.861,70	111.186,31	86.701,93	90.385,50	92.127,68	1.834.676,60	676.734,73	679.395,80	568.685,69	535.491,16	181.464,80	5.151.760,48		4.461.250,00	
	348,28	415,43	8.503,47	113.047,62	251,45	476,81	1.454,91	1.414,33	183,00	3.973,21	520,76	183,59	130.772,86		103.750,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	30.222,69	25.414,70	30.239,43	31.125,94	29.818,18	30.484,73	28.837,23	25.903,07	29.345,49	29.845,23			15.866,85	22.386,35	329.489,89	337.187,50
Transferências do FUNDEB	1.362.738,88	1.462.934,44	1.696.042,10	1.610.866,09	1.623.142,21	2.100.908,32	2.176.093,97	1.839.268,98	2.027.576,54	1.814.962,21			1.963.182,86	1.688.136,50	21.365.853,10	19.193.750,00
Outras Transferências Correntes	1.278.498,06	706.398,98	931.849,55	1.376.045,89	679.089,45	2.078.530,04	617.696,65	648.234,58	1.723.237,77	720.478,38			1.332.249,38	2.329.526,83	14.421.835,56	8.429.830,61
Outras Receitas Correntes	26.186,76	11.003,98	11.153,51	6.766,23	131.038,41	23.680,84	21.712,22	12.077,27	13.331,66	12.075,82			14.210,74	13.853,29	297.090,73	254.713,75

922.560,94	1.030.549,01	1.487.362,86	294.353,10	2.942.409,73	2.173.691,28	2.211.008,30	3.569.491,73	4.615.058,72	3.123.820,00	3.540.636,21	2.197.356,49	28.108.298,37		31.324.626,97	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	94.777,92	50.711,24	609.855,29	(586.843,42)	1.806.998,84	1.062.865,19	398.531,76	1.338.130,37	1.842.727,51	1.107.528,88	1.242.278,93	606.533,13	9.574.095,64	11.210.294,40
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	9.689,34	9.689,34	9.689,34	5.030,34	8.842,25	16.637,45	8.220,24	8.220,24	9.055,35	9.055,35	9.055,35	9.055,35	112.239,94	110.600,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.612,83	820.852,19	1.597.501,79	849.090,53	987.950,08	354.576,14	5.018.583,56	7.922.045,07
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	818.093,68	970.148,43	867.818,23	876.166,18	1.126.568,64	1.094.188,64	1.395.643,47	1.402.288,93	1.165.774,07	1.158.145,24	1.301.351,85	1.227.191,87	13.403.379,23	12.081.687,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**8.785.419,77**	**7.789.869,22**	**7.829.579,54**	**8.229.974,80**	**8.987.269,35**	**11.873.742,96**	**9.644.395,37**	**9.009.509,00**	**8.753.080,78**	**8.329.242,20**	**11.603.921,81**	**10.236.721,85**	**111.072.726,65**	**95.385.938,51**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	600.000,00	0,00	250.000,00	500.000,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	3.500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**8.185.419,77**	**7.789.869,22**	**7.579.579,54**	**7.729.974,80**	**8.987.269,35**	**11.423.742,96**	**9.644.395,37**	**9.009.509,00**	**8.253.080,78**	**8.329.242,20**	**11.603.921,81**	**9.036.721,85**	**107.572.726,65**	**95.385.938,51**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	558.307,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**8.185.419,77**	**7.789.869,22**	**7.579.579,54**	**7.729.974,80**	**8.987.269,35**	**11.265.435,96**	**9.644.395,37**	**9.009.509,00**	**8.253.080,78**	**8.329.242,20**	**11.603.921,81**	**8.636.721,85**	**107.014.419,65**	**95.385.938,51**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/07/2022, às 16:00:14.

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

JERUSA CLERES HACK
Controladora Interna
CPF: 026.208.409-02

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador Municipal
CPF: 661.060.959-49

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:86FDC292

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º SEMESTRE 2022

MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	727.400,00	727.400,00
Interna	727.400,00	727.400,00
Empréstimos	727.400,00	727.400,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	**727.400,00**	**727.400,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	111.072.726,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.500.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	107.572.726,65	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	727.400,00	0,68
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	17.211.636,26	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	15.490.472,64	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.530.090,87	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Período	**Até o Período (a)**
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/07/2022, às 16:25:22.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

JERUSA CLERES HACK
Controladora Interna
CPF: 026.208.409-02

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador Municipal
CPF: 661.060.959-49

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:DA1B6C53

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 1º SEMESTRE 2022

MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: 3085,14453
Poder: Executivo
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.120.292,19	4.132.375,49	4.153.522,95	4.026.617,09	6.867.107,27	5.397.504,76	4.493.225,90	4.483.558,96	4.489.474,42	4.673.643,08	4.706.394,31	6.691.334,56	58.235.050,98	1.603,97
Pessoal Ativo	3.370.423,56	3.386.868,40	3.420.193,97	3.290.629,07	5.768.900,21	4.653.226,49	3.674.973,67	3.659.943,95	3.654.449,35	3.831.672,20	3.818.634,79	5.388.983,13	47.918.898,79	1.603,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.050.763,66	3.067.546,50	3.104.610,28	2.981.715,57	5.162.296,59	4.351.568,51	3.290.909,22	3.277.444,27	3.278.690,36	3.429.857,18	3.416.221,55	4.976.878,85	43.388.502,54	1.603,68
Obrigações Patronais	319.659,90	319.321,90	315.583,69	308.913,50	606.603,62	301.657,98	384.064,45	382.499,68	375.758,99	401.815,02	402.413,24	412.104,28	4.530.396,25	0,29
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	749.868,63	745.507,09	733.328,98	735.988,02	1.098.207,06	744.278,27	818.252,23	823.615,01	835.025,07	841.970,88	887.759,52	1.295.151,43	10.308.952,19	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	643.821,94	645.316,30	632.396,27	635.819,79	946.877,53	643.010,04	705.347,41	710.710,19	722.120,25	729.066,06	769.759,55	1.123.026,10	8.907.271,43	0,00
Pensões	106.046,69	100.190,79	100.932,71	100.168,23	151.329,53	101.268,23	112.904,82	112.904,82	112.904,82	112.904,82	117.999,97	172.125,33	1.401.680,76	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	784.270,01	765.289,88	866.444,48	754.617,57	1.101.231,73	777.496,64	830.735,06	864.110,74	930.559,90	928.114,58	968.303,52	1.400.823,10	10.971.997,21	1.603,68
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	34.401,38	19.782,79	130.624,38	16.004,16	2.351,48	33.218,37	12.482,83	40.495,73	95.534,83	86.143,70	80.544,00	105.671,67	657.255,32	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	2.491,12	2.625,39	673,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.789,70	1.603,68
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	749.868,63	745.507,09	733.328,98	735.988,02	1.098.207,06	744.278,27	818.252,23	823.615,01	835.025,07	841.970,88	887.759,52	1.295.151,43	10.308.952,19	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.336.022,18	3.367.085,61	3.287.078,47	3.271.999,52	5.765.875,54	4.620.008,12	3.662.490,84	3.619.448,22	3.558.914,52	3.745.528,50	3.738.090,79	5.290.511,46	47.263.053,77	0,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	111.072.726,65	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	3.500.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	558.307,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	107.014.419,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	47.263.054,06	44,17
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.787.786,61	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	54.898.397,28	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	52.009.007,95	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/07/2022, às 16:10:31.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

JERUSA CLERES HACK
Controladora Interna
CPF: 026.208.409-02

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador Municipal
CPF: 661.060.959-49

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:2E2DD314

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 3º BIMESTRE 2022

MUNICIPIO DE RIO NEGRO - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 3º Bimestre	Até 3º Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	117.173.446,78	150.487.377,24	30.095.390,91	76.607.855,01	93,96	73.879.522,23	23.850.027,91	55.202.125,64	94,39	95.285.251,60
LEGISLATIVA	3.422.492,00	3.422.492,00	440.892,17	1.140.979,82	1,40	2.281.512,18	368.802,44	1.036.888,67	1,77	2.385.603,33
Ação Legislativa	3.422.492,00	3.422.492,00	440.892,17	1.140.979,82	1,40	2.281.512,18	368.802,44	1.036.888,67	1,77	2.385.603,33
ESSENCIAL A JUSTIÇA	786.100,00	807.986,84	203.937,33	491.271,63	0,60	316.715,21	179.311,40	437.269,36	0,75	370.717,48
Defesa da Ordem Jurídica	502.800,00	522.686,84	108.724,30	309.451,48	0,38	213.235,36	114.002,42	285.353,26	0,49	237.333,58
Representação Judicial e Extrajudicial	283.300,00	285.300,00	95.213,03	181.820,15	0,22	103.479,85	65.308,98	151.916,10	0,26	133.383,90
ADMINISTRAÇÃO	9.269.342,57	10.085.345,73	2.062.892,90	5.719.195,64	7,01	4.366.150,09	1.858.721,25	4.381.886,92	7,49	5.703.458,81
Planejamento e Orçamento	1.395.485,00	1.395.485,00	251.162,21	665.311,96	0,82	730.173,04	264.373,29	630.666,93	1,08	764.818,07
Administração Geral	5.681.835,29	6.353.225,29	1.430.086,94	3.685.027,29	4,52	2.668.198,00	1.159.713,79	2.713.689,45	4,64	3.639.535,84
Administração Financeira	959.893,44	979.893,44	144.310,01	579.894,76	0,71	399.998,68	182.406,06	465.843,74	0,80	514.049,70
Controle Interno	195.311,00	197.311,00	33.910,88	83.920,04	0,10	113.390,96	32.544,96	81.723,48	0,14	115.587,52
Normatização e Fiscalização	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
Tecnologia da Informação	251.200,00	251.200,00	32.444,84	107.582,42	0,13	143.617,58	44.885,04	95.798,56	0,16	155.401,44
Formação de Recursos Humanos	194.500,00	194.500,00	27.514,18	108.734,46	0,13	85.765,54	44.736,03	92.473,34	0,16	102.026,66
Administração de Receitas	574.413,34	697.026,50	143.463,84	480.933,71	0,59	216.092,79	126.312,08	297.941,42	0,51	399.085,08
Comunicação Social	15.604,50	15.604,50	0,00	7.791,00	0,01	7.813,50	3.750,00	3.750,00	0,01	11.854,50
SEGURANÇA PÚBLICA	52.815,13	407.815,13	66.837,74	343.051,44	0,42	64.763,69	13.661,77	283.720,07	0,49	124.095,06
Defesa Civil	52.815,13	407.815,13	66.837,74	343.051,44	0,42	64.763,69	13.661,77	283.720,07	0,49	124.095,06
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.946.566,75	3.768.577,50	454.247,89	1.507.156,70	1,85	2.261.420,80	517.739,35	1.170.683,36	2,00	2.597.894,14
Assistência ao Idoso	108.445,00	381.575,46	5.276,36	78.547,13	0,10	303.028,33	24.726,10	48.310,11	0,08	333.265,35
Assistência à Criança e ao Adolescente	333.697,75	1.111.897,57	71.662,33	322.436,06	0,40	789.461,51	153.064,51	283.494,98	0,48	828.402,59
Assistência Comunitária	1.504.424,00	2.275.104,47	377.309,20	1.106.173,51	1,36	1.168.930,96	339.948,74	838.878,27	1,43	1.436.226,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.110.774,70	12.110.774,70	2.240.725,96	5.673.757,55	6,96	6.437.017,15	2.240.939,79	5.650.924,82	9,66	6.459.849,88

Previdência do Regime Estatutário	11.478.157,20	11.478.157,20	2.185.819,75	5.510.575,27	6,76	5.967.581,93	2.185.819,75	5.510.254,90	9,42	5.967.902,30
Administração Geral	632.617,50	632.617,50	54.906,21	163.182,28	0,20	469.435,22	55.120,04	140.669,92	0,24	491.947,58
SAÚDE	25.606.931,78	34.357.452,60	5.975.507,73	17.215.904,69	21,11	17.141.547,91	5.185.975,00	13.222.680,43	22,61	21.134.772,17
Atenção Básica	11.704.044,69	15.610.941,67	3.394.981,82	7.520.314,12	9,22	8.090.627,55	2.025.977,42	5.247.846,91	8,97	10.363.094,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.479.955,09	13.559.124,09	1.663.868,41	6.731.998,30	8,26	6.827.125,79	2.141.839,92	5.369.306,72	9,18	8.189.817,37
Suporte Profilático e Terapêutico	801.817,00	853.730,52	64.435,10	498.378,77	0,61	355.351,75	143.153,60	320.232,25	0,55	533.498,27
Vigilância Sanitária	405.559,00	441.740,32	73.689,92	200.035,10	0,25	241.705,22	72.220,47	195.981,83	0,34	245.758,49
Vigilância Epidemiológica	131.232,00	204.232,00	41.965,57	99.049,49	0,12	105.182,51	44.564,20	83.047,92	0,14	121.184,08
Administração Geral	3.084.324,00	3.687.684,00	736.566,91	2.166.128,91	2,66	1.521.555,09	758.219,39	2.006.264,80	3,43	1.681.419,20
TRABALHO	220.700,00	220.700,00	46.282,55	117.300,85	0,14	103.399,15	46.282,55	117.300,85	0,20	103.399,15
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	220.700,00	220.700,00	46.282,55	117.300,85	0,14	103.399,15	46.282,55	117.300,85	0,20	103.399,15
EDUCAÇÃO	31.967.633,97	36.700.059,58	4.659.140,54	16.367.325,28	20,07	20.332.734,30	5.471.573,38	13.167.998,70	22,52	23.532.060,88
Ensino Fundamental	18.354.002,13	22.151.015,81	2.615.249,90	8.752.250,71	10,73	13.398.765,10	3.075.522,76	7.079.905,85	12,11	15.071.109,96
Ensino Médio	389.927,96	499.927,96	6.000,00	289.597,75	0,36	210.330,21	105.889,09	156.297,75	0,27	343.630,21
Ensino Profissional	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Ensino Superior	14.515,00	14.515,00	937,25	6.967,02	0,01	7.547,98	469,78	3.370,89	0,01	11.144,11
Educação Infantil	8.739.703,88	10.122.623,80	1.524.237,32	5.767.124,45	7,07	4.355.499,35	1.773.225,36	4.517.002,44	7,72	5.605.621,36
Educação de Jovens e Adultos	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Educação Especial	1.205.208,00	1.548.981,26	256.746,82	661.353,80	0,81	887.627,46	254.531,17	585.724,70	1,00	963.256,56
Administração Geral	3.241.277,00	2.339.995,75	255.969,25	890.031,55	1,09	1.449.964,20	261.935,22	825.697,07	1,41	1.514.298,68
CULTURA	1.003.955,62	1.100.578,92	243.408,18	587.009,29	0,72	513.569,63	242.938,54	498.093,46	0,85	602.485,46
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	9.000,00	2.400,00	2.400,00	0,00	6.600,00	1.000,00	1.000,00	0,00	8.000,00
Difusão Cultural	994.955,62	1.091.578,92	241.008,18	584.609,29	0,72	506.969,63	241.938,54	497.093,46	0,85	594.485,46
URBANISMO	8.453.788,83	17.061.208,67	5.446.783,83	8.877.527,29	10,89	8.183.681,38	1.555.341,39	3.282.779,96	5,61	13.778.428,71
Infra-Estrutura Urbana	5.234.066,86	13.789.976,70	5.089.696,60	6.535.991,89	8,02	7.253.984,81	909.456,59	1.796.631,28	3,07	11.993.345,42
Serviços Urbanos	3.219.721,97	3.271.231,97	357.087,23	2.341.535,40	2,87	929.696,57	645.884,80	1.486.148,68	2,54	1.785.083,29
HABITAÇÃO	121.141,14	128.141,14	23.685,20	55.847,25	0,07	72.293,89	23.685,20	55.847,25	0,10	72.293,89
Habitação Urbana	121.141,14	128.141,14	23.685,20	55.847,25	0,07	72.293,89	23.685,20	55.847,25	0,10	72.293,89
SANEAMENTO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.323.942,00	2.606.942,00	66.699,65	1.952.494,90	2,39	654.447,10	303.956,34	745.602,36	1,27	1.861.339,64
Preservação e Conservação Ambiental	595.971,00	678.971,00	5.659,59	107.463,39	0,13	571.507,61	20.273,59	57.180,90	0,10	621.790,10
Controle Ambiental	1.727.971,00	1.927.971,00	61.040,06	1.845.031,51	2,26	82.939,49	283.682,75	688.421,46	1,18	1.239.549,54
AGRICULTURA	1.385.318,25	5.131.538,25	3.015.740,72	3.927.329,82	4,82	1.204.208,43	611.981,26	1.342.962,82	2,30	3.788.575,43
Promoção da Produção Agropecuária	1.385.318,25	5.131.538,25	3.015.740,72	3.927.329,82	4,82	1.204.208,43	611.981,26	1.342.962,82	2,30	3.788.575,43
INDÚSTRIA	993.194,50	1.073.194,50	86.996,96	277.652,91	0,34	795.541,59	95.779,62	234.708,16	0,40	838.486,34
Promoção Industrial	993.194,50	1.073.194,50	86.996,96	277.652,91	0,34	795.541,59	95.779,62	234.708,16	0,40	838.486,34
COMÉRCIO E SERVIÇOS	506.450,00	1.715.572,80	47.799,25	250.485,00	0,31	1.465.087,80	42.157,97	134.007,30	0,23	1.581.565,50
Turismo	506.450,00	1.715.572,80	47.799,25	250.485,00	0,31	1.465.087,80	42.157,97	134.007,30	0,23	1.581.565,50
ENERGIA	3.141.550,00	4.102.550,00	0,00	2.645.441,47	3,24	1.457.108,53	509.866,41	1.558.878,78	2,67	2.543.671,22
Energia Elétrica	3.141.550,00	4.102.550,00	0,00	2.645.441,47	3,24	1.457.108,53	509.866,41	1.558.878,78	2,67	2.543.671,22
TRANSPORTE	3.048.110,00	3.692.890,00	959.685,80	1.964.460,11	2,41	1.728.429,89	510.450,02	1.359.600,02	2,32	2.333.289,98
Transporte Rodoviário	3.048.110,00	3.692.890,00	959.685,80	1.964.460,11	2,41	1.728.429,89	510.450,02	1.359.600,02	2,32	2.333.289,98
DESPORTO E LAZER	1.757.239,54	2.302.739,54	119.658,64	1.058.821,05	1,30	1.243.918,49	140.896,87	348.256,30	0,60	1.954.483,24
Desporto Comunitário	912.139,54	901.742,54	102.981,64	461.478,25	0,57	440.264,29	139.211,87	341.791,30	0,58	559.951,24
Lazer	845.100,00	1.400.997,00	16.677,00	597.342,80	0,73	803.654,20	1.685,00	6.465,00	0,01	1.394.532,00
ENCARGOS ESPECIAIS	8.954.400,00	9.589.817,34	3.934.467,87	6.434.842,32	7,89	3.154.975,02	3.929.967,36	6.172.036,05	10,55	3.417.781,29
Serviço da Dívida Interna	4.461.824,00	4.303.824,00	506.728,47	2.019.886,84	2,48	2.283.937,16	674.062,47	2.019.861,42	3,45	2.283.962,58
Outros Encargos Especiais	4.492.576,00	5.285.993,34	3.427.739,40	4.414.955,48	5,41	871.037,86	3.255.904,89	4.152.174,63	7,10	1.133.818,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**6.981.928,03**	**7.206.644,41**	**893.357,69**	**4.926.893,63**	**6,04**	**2.279.750,78**	**1.106.515,14**	**3.282.225,37**	**5,61**	**3.924.419,04**
TOTAL (III) = (I + II)	**124.155.374,81**	**157.694.021,65**	**30.988.748,60**	**81.534.748,64**	**100,00**	**76.159.273,01**	**24.956.543,05**	**58.484.351,01**	**100,00**	**99.209.670,64**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE RIO NEGRO. Emissão: 27/07/2022, às 14:42:31.
NOTA:

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e) = (a-d)**
			No 3º Bimestre	**Até 3º Bimestre (b)**	**% (b/III b)**		**No 3º Bimestre**	**Até 3º Bimestre (d)**	**% (d/III d)**	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.981.928,03	7.206.644,41	893.357,69	4.926.893,63	6,04	2.279.750,78	1.106.515,14	3.282.225,37	5,61	3.924.419,04

LEGISLATIVA	40.000,00	40.000,00	2.972,10	8.875,74	0,01	31.124,26	2.972,10	8.875,74	0,02	31.124,26
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	2.972,10	8.875,74	0,01	31.124,26	2.972,10	8.875,74	0,02	31.124,26
ESSENCIAL A JUSTIÇA	67.000,00	72.318,95	10.158,46	30.446,88	0,04	41.872,07	10.158,46	30.446,88	0,05	41.872,07
Defesa da Ordem Jurídica	52.000,00	57.318,95	7.716,84	23.122,02	0,03	34.196,93	7.716,84	23.122,02	0,04	34.196,93
Representação Judicial e Extrajudicial	15.000,00	15.000,00	2.441,62	7.324,86	0,01	7.675,14	2.441,62	7.324,86	0,01	7.675,14
ADMINISTRAÇÃO	1.250.480,68	1.241.061,73	57.602,65	1.022.881,47	1,25	218.180,26	198.341,47	592.142,85	1,01	648.918,88
Planejamento e Orçamento	100.000,00	100.000,00	16.231,22	48.183,31	0,06	51.816,69	16.231,22	48.183,31	0,08	51.816,69
Administração Geral	174.424,00	172.324,00	21.200,08	66.063,46	0,08	106.260,54	21.200,08	66.063,46	0,11	106.260,54
Administração Financeira	900.771,68	900.771,68	9.585,23	877.110,48	1,08	23.661,20	150.324,05	446.371,86	0,76	454.399,82
Controle Interno	9.405,00	7.405,00	882,20	2.638,66	0,00	4.766,34	882,20	2.638,66	0,00	4.766,34
Tecnologia da Informação	15.000,00	15.000,00	1.852,86	5.545,68	0,01	9.454,32	1.852,86	5.545,68	0,01	9.454,32
Formação de Recursos Humanos	12.000,00	12.000,00	1.825,75	5.451,31	0,01	6.548,69	1.825,75	5.451,31	0,01	6.548,69
Administração de Receitas	38.880,00	33.561,05	6.025,31	17.888,57	0,02	15.672,48	6.025,31	17.888,57	0,03	15.672,48
ASSISTÊNCIA SOCIAL	77.000,00	77.000,00	11.572,07	34.509,95	0,04	42.490,05	11.572,07	34.509,95	0,06	42.490,05
Assistência Comunitária	77.000,00	77.000,00	11.572,07	34.509,95	0,04	42.490,05	11.572,07	34.509,95	0,06	42.490,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL	70.000,00	70.000,00	13.369,75	40.631,08	0,05	29.368,92	13.369,75	40.631,08	0,07	29.368,92
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	13.369,75	40.631,08	0,05	29.368,92	13.369,75	40.631,08	0,07	29.368,92
SAÚDE	2.036.037,44	2.092.905,86	173.182,86	1.413.951,85	1,73	678.954,01	321.015,04	961.503,61	1,64	1.131.402,25
Atenção Básica	1.032.826,00	1.025.226,00	88.603,88	688.517,02	0,84	336.708,98	236.436,06	561.624,52	0,96	463.601,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	318.501,00	318.501,00	48.485,07	144.872,29	0,18	173.628,71	48.485,07	144.872,29	0,25	173.628,71
Suporte Profilático e Terapêutico	12.685,00	12.685,00	1.631,72	5.623,92	0,01	7.061,08	1.631,72	5.623,92	0,01	7.061,08
Vigilância Sanitária	27.049,00	27.049,00	4.221,81	12.042,12	0,01	15.006,88	4.221,81	12.042,12	0,02	15.006,88
Vigilância Epidemiológica	7.103,00	7.103,00	1.889,96	4.516,70	0,01	2.586,30	1.889,96	4.516,70	0,01	2.586,30
Administração Geral	637.873,44	702.341,86	28.350,42	558.379,80	0,68	143.962,06	28.350,42	232.824,06	0,40	469.517,80
TRABALHO	10.000,00	10.000,00	2.071,88	5.534,28	0,01	4.465,72	2.071,88	5.534,28	0,01	4.465,72
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.000,00	10.000,00	2.071,88	5.534,28	0,01	4.465,72	2.071,88	5.534,28	0,01	4.465,72
EDUCAÇÃO	2.996.705,91	3.168.653,87	556.979,98	2.175.705,29	2,67	992.948,58	481.566,43	1.414.223,89	2,42	1.754.429,98
Ensino Fundamental	2.274.439,91	2.445.226,41	453.322,55	1.862.649,01	2,28	582.577,40	377.909,00	1.101.167,61	1,88	1.344.058,80
Ensino Superior	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Educação Infantil	450.207,00	450.207,00	80.539,52	229.858,95	0,28	220.348,05	80.539,52	229.858,95	0,39	220.348,05
Educação Especial	59.566,00	60.727,46	13.083,16	37.013,25	0,05	23.714,21	13.083,16	37.013,25	0,06	23.714,21
Administração Geral	212.293,00	212.293,00	10.034,75	46.184,08	0,06	166.108,92	10.034,75	46.184,08	0,08	166.108,92
CULTURA	29.400,00	29.400,00	5.393,36	16.448,44	0,02	12.951,56	5.393,36	16.448,44	0,03	12.951,56
Difusão Cultural	29.400,00	29.400,00	5.393,36	16.448,44	0,02	12.951,56	5.393,36	16.448,44	0,03	12.951,56
URBANISMO	155.000,00	155.000,00	20.667,70	61.402,03	0,08	93.597,97	20.667,70	61.402,03	0,10	93.597,97
Infra-Estrutura Urbana	70.000,00	70.000,00	12.809,57	38.269,78	0,05	31.730,22	12.809,57	38.269,78	0,07	31.730,22
Serviços Urbanos	85.000,00	85.000,00	7.858,13	23.132,25	0,03	61.867,75	7.858,13	23.132,25	0,04	61.867,75
HABITAÇÃO	8.000,00	8.000,00	1.286,28	3.858,84	0,00	4.141,16	1.286,28	3.858,84	0,01	4.141,16
Habitação Urbana	8.000,00	8.000,00	1.286,28	3.858,84	0,00	4.141,16	1.286,28	3.858,84	0,01	4.141,16
AGRICULTURA	67.200,00	67.200,00	8.707,36	26.932,97	0,03	40.267,03	8.707,36	26.932,97	0,05	40.267,03
Promoção da Produção Agropecuária	67.200,00	67.200,00	8.707,36	26.932,97	0,03	40.267,03	8.707,36	26.932,97	0,05	40.267,03
INDÚSTRIA	18.000,00	18.000,00	2.905,20	9.567,99	0,01	8.432,01	2.905,20	9.567,99	0,02	8.432,01
Promoção Industrial	18.000,00	18.000,00	2.905,20	9.567,99	0,01	8.432,01	2.905,20	9.567,99	0,02	8.432,01
COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.500,00	14.500,00	1.607,94	4.337,65	0,01	10.162,35	1.607,94	4.337,65	0,01	10.162,35
Turismo	14.500,00	14.500,00	1.607,94	4.337,65	0,01	10.162,35	1.607,94	4.337,65	0,01	10.162,35
TRANSPORTE	65.100,00	65.100,00	11.701,55	33.313,76	0,04	31.786,24	11.701,55	33.313,76	0,06	31.786,24
Transporte Rodoviário	65.100,00	65.100,00	11.701,55	33.313,76	0,04	31.786,24	11.701,55	33.313,76	0,06	31.786,24
DESPORTO E LAZER	14.000,00	14.000,00	2.258,18	6.978,05	0,01	7.021,95	2.258,18	6.978,05	0,01	7.021,95
Desporto Comunitário	14.000,00	14.000,00	2.258,18	6.978,05	0,01	7.021,95	2.258,18	6.978,05	0,01	7.021,95
ENCARGOS ESPECIAIS	63.504,00	63.504,00	10.920,37	31.517,36	0,04	31.986,64	10.920,37	31.517,36	0,05	31.986,64
Serviço da Dívida Interna	63.504,00	63.504,00	10.920,37	31.517,36	0,04	31.986,64	10.920,37	31.517,36	0,05	31.986,64

JAMES KARSON VALÉRIO
Prefeito Municipal
CPF: 462.174.799-15

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Secretário Municipal da Fazenda
CPF: 003.688.709-95

JERUSA CLERES HACK
Controladora Interna
CPF: 026.208.409-02

MARCOS AURELIO PEREIRA DA CRUZ
Contador Municipal
CPF: 661.060.959-49

Publicado por:
Marcos Aurelio Pereira da Cruz
Código Identificador:76B32C9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022 Página: 1 / 1
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2022
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.866.556,74	1.688.682,04	1.651.342,96	1.577.821,48	1.938.015,38	2.638.445,17	2.011.633,77	2.406.684,17	2.045.496,59	1.993.499,55	2.473.612,11	1.977.416,54	24.269.206,50	24.401.668,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.943,94	87.139,78	188.049,87	88.223,48	104.164,46	123.764,15	22.518,52	59.440,31	39.793,13	90.230,70	150.222,13	30.432,89	1.044.923,36	1.479.500,00
IPTU	1.700,84	35.132,11	74.984,85	29.611,24	28.289,80	25.434,07	5.168,50	4.777,25	2.598,42	1.739,23	1.602,39	3.042,55	214.081,25	568.500,00
ISS	26.674,02	11.829,42	6.859,97	6.831,13	25.923,96	13.952,33	5.771,04	10.591,92	25.639,56	13.318,95	64.320,12	17.234,63	228.947,05	235.000,00
ITBI	11.025,80	18.765,00	14.920,00	5.985,00	2.952,60	1.600,00	5.652,14	0,00	8.800,00	3.600,00	16.028,00	3.559,20	92.887,74	136.400,00
IRRF	19.957,42	954,95	22.208,95	21.387,68	21.733,59	61.199,62	1.101,22	39.792,28	0,00	68.985,32	65.140,67	1.903,30	324.365,00	260.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.585,86	20.458,30	69.076,10	24.408,43	25.264,51	21.578,13	4.825,62	4.278,86	2.755,15	2.587,20	3.130,95	4.693,21	184.642,32	278.900,00
Contribuições	20.417,95	22.628,96	23.415,12	22.721,15	24.171,07	25.312,56	28.116,86	27.954,93	22.044,55	29.459,02	23.368,40	22.922,28	292.532,85	263.000,00
Receita patrimonial	13.534,61	19.584,54	19.960,93	24.790,10	33.858,41	45.656,33	45.680,77	52.503,01	65.101,39	55.631,22	73.057,70	74.423,57	523.782,58	304.956,63
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.717,98	17.464,97	19.393,66	23.363,41	32.302,54	44.143,79	45.680,77	52.503,01	65.101,39	55.631,22	73.057,70	74.423,57	515.784,01	296.956,63
Outras Receitas Patrimoniais	816,63	2.119,57	567,27	1.426,69	1.555,87	1.512,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.998,57	8.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,01	83,53	6.552,00	192,36	6.838,90	35.000,00
Transferências correntes	1.767.602,87	1.552.973,33	1.387.807,11	1.440.563,12	1.774.197,81	2.442.288,50	1.913.793,99	2.265.362,29	1.915.531,20	1.815.567,35	2.217.884,15	1.841.562,41	22.335.134,13	22.206.712,00
Cota parte do FPM	1.269.075,09	1.013.993,51	796.855,19	887.962,59	1.153.220,67	1.716.794,20	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	14.469.706,68	13.430.000,00
Cota parte do ICMS	207.457,36	238.112,15	246.958,21	213.201,27	291.573,28	257.917,77	228.856,78	221.188,62	287.247,17	236.413,19	284.648,42	234.484,00	2.948.058,22	2.750.000,00
Cota parte do IPVA	11.315,35	8.550,30	8.015,40	7.991,05	8.579,23	6.774,51	109.440,71	40.392,07	46.275,40	43.274,13	36.695,48	20.020,26	347.323,89	335.000,00
Cota parte do ITR	0,00	50,00	10.761,96	13.596,59	429,89	1.710,34	130,42	13,82	486,36	145,98	1.942,94	0,00	29.268,30	27.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.970,89	1.970,89	1.970,89	1.970,89	1.970,89	1.970,89	1.718,73	1.718,73	1.718,73	1.718,73	1.718,73	1.718,73	22.137,72	18.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.579,61	3.611,82	3.581,60	3.686,59	3.390,43	3.466,22	3.265,75	2.908,56	3.295,09	3.351,14	1.781,62	2.513,67	38.432,10	57.000,00
Transferências do FUNDEB	176.795,21	189.794,12	220.036,42	208.986,07	210.578,73	272.561,84	299.817,52	247.841,81	275.832,85	239.953,09	264.510,40	229.655,22	2.836.363,28	3.137.400,00
Outras transferências correntes	97.409,36	96.890,54	99.627,44	103.168,07	104.454,69	181.092,73	79.076,17	88.082,03	292.366,19	95.507,39	297.041,71	109.127,62	1.643.843,94	2.452.312,00
Outras receitas correntes	4.057,37	6.355,43	32.109,93	1.523,63	1.623,63	1.423,63	1.523,63	1.423,63	3.015,31	2.527,73	2.527,73	7.883,03	65.994,68	112.500,00
DEDUÇÕES (II)	206.456,59	252.969,68	213.234,34	225.287,66	291.440,69	293.260,56	306.527,27	385.446,77	269.012,59	295.565,66	330.863,03	300.128,30	3.370.193,14	3.137.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	206.456,59	252.969,68	213.234,34	225.287,66	291.440,69	293.260,56	306.527,27	385.446,77	269.012,59	295.565,66	330.863,03	300.128,30	3.370.193,14	3.137.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.660.100,15	1.435.712,36	1.438.108,62	1.352.533,82	1.646.574,69	2.345.184,61	1.705.106,50	2.021.237,40	1.776.484,00	1.697.933,89	2.142.749,08	1.677.288,24	20.899.013,36	21.264.268,63
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.660.100,15	1.435.712,36	1.438.108,62	1.352.533,82	1.646.574,69	2.345.184,61	1.705.106,50	2.021.237,40	1.776.484,00	1.697.933,89	2.142.749,08	1.677.288,24	20.899.013,36	21.264.268,63

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	1.660.100,15	1.435.712,36	1.438.108,62	1.352.533,82	1.646.574,69	2.345.184,61	1.705.106,50	2.021.237,40	1.776.484,00	1.697.933,89	2.142.749,08	1.677.288,24	20.899.013,36	21.264.268,63

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:B15B6FF3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
MAIO A JUNHO DE 2022													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER / ORGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total L=(e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a + b) - (c + d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de dezembro de 2021 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de dezembro de 2021 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**82.465,85**	**361.737,31**	**359.859,67**	**3.349,60**	**80.993,89**	**985.091,87**	**1.657.704,80**	**1.113.076,34**	**1.111.801,34**	**121.086,55**	**1.409.908,78**	**1.490.902,67**
EXECUTIVO												
Município de Santa Amélia	**82.465,85**	**361.737,31**	**359.859,67**	**3.349,60**	**80.993,89**	**985.091,87**	**1.657.704,80**	**1.113.076,34**	**1.111.801,34**	**121.086,55**	**1.409.908,78**	**1.490.902,67**
Secretaria de Adminstração/Finanças e Planejamento	11.427,84	48.078,91	48.043,46	0,00	11.463,29	136.840,83	213.494,92	30.243,80	28.968,80	116.755,85	204.611,10	216.074,39
Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos	11.879,24	50.479,51	50.376,47	0,00	11.982,28	340.068,06	345.914,34	333.160,95	333.160,95	4.070,82	348.750,63	360.732,91
Secretaria de Educação	999,87	84.237,24	84.237,24	0,00	999,87	114.569,22	298.853,78	187.490,73	187.490,73	0,00	225.932,27	226.932,14
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo	5.454,54	21.878,85	21.878,85	3.328,70	2.125,84	47.273,93	343.180,22	335.222,16	335.222,16	0,00	55.231,99	57.357,83
Secretaria Municipal de Saúde	30.370,59	52.984,81	52.963,86	20,90	30.370,64	66.173,47	241.619,56	161.195,32	161.195,32	0,00	146.597,71	176.968,35
Secretaria de Assistencia Social	6.836,73	19.679,80	17.961,60	0,00	8.554,93	187.314,45	53.472,85	38.185,58	38.185,58	259,88	202.341,84	210.896,77
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	15.497,04	84.398,19	84.398,19	0,00	15.497,04	59.994,23	161.169,13	27.577,80	27.577,80	0,00	193.585,56	209.082,60
Orgão NÃO encontrado: 10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.857,68	0,00	0,00	0,00	0,00	32.857,68	32.857,68
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**82.465,85**	**361.737,31**	**359.859,67**	**3.349,60**	**80.993,89**	**985.091,87**	**1.657.704,80**	**1.113.076,34**	**1.111.801,34**	**121.086,55**	**1.409.908,78**	**1.490.902,67**

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:4A49FEFF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2021 A JUNHO/2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2021	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**01/2022**	**02/2022**	**03/2022**	**04/2022**	**05/2022**	**06/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	628.067,26	598.661,78	619.769,08	599.559,38	615.078,84	1.164.998,98	755.949,10	700.681,17	711.058,02	712.547,69	936.012,48	757.617,82	8.800.001,60	0,00

Pessoal Ativo	619.292,88	589.887,40	610.994,70	590.785,00	606.304,46	1.147.450,22	746.950,72	691.682,79	702.059,64	702.563,16	923.069,50	747.633,29	8.678.673,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	512.161,33	484.339,67	500.963,70	482.713,84	497.184,37	941.077,30	616.779,11	578.286,37	573.382,86	572.915,12	752.905,86	609.587,70	7.122.297,23	0,00
Obrigações Patronais	107.131,55	105.547,73	110.031,00	108.071,16	109.120,09	206.372,92	130.171,61	113.396,42	128.676,78	129.648,04	170.163,64	138.045,59	1.556.376,53	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.774,38	8.774,38	8.774,38	8.774,38	8.774,38	17.548,76	8.998,38	8.998,38	8.998,38	9.984,53	12.942,98	9.984,53	121.327,84	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	8.774,38	8.774,38	8.774,38	8.774,38	8.774,38	17.548,76	8.998,38	8.998,38	8.998,38	9.984,53	12.942,98	9.984,53	121.327,84	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	16.344,16	8.377,15	0,00	0,00	5.964,49	7.216,38	23.326,30	63.028,16	0,00	0,00	5.931,45	606,00	130.794,09	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16.344,16	8.377,15	0,00	0,00	5.964,49	7.216,38	23.326,30	63.028,16	0,00	0,00	5.931,45	606,00	130.794,09	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	611.723,10	590.284,63	619.769,08	599.559,38	609.114,35	1.157.782,60	732.622,80	637.653,01	711.058,02	712.547,69	930.081,03	757.011,82	8.669.207,51	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.899.013,36	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.899.013,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.669.207,51	41,48%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.285.467,21	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.721.193,85	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.156.920,49	48,6%

Publicado por:
Odilon Campos Silveira Filho
Código Identificador:3115326F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

CAMARÁ MUNICIPAL
I - DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO														
PODER LEGISLATIVO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2021 A JUNHO/2022														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LÍQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	7 / 2.021	**8 / 2.021**	**9 / 2.021**	**10 / 2.021**	**11 / 2.021**	**12 / 2.021**	**1 / 2.022**	**2 / 2.022**	**3 / 2.022**	**4 / 2.022**	**5 / 2.022**	**6 / 2.022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	76.685,64	76.685,64	76.685,64	76.685,66	75.138,03	118.273,13	93.144,17	85.743,37	85.748,14	85.743,37	85.743,37	86.737,73	1.023.013,89	0,00
Pessoal Ativo	76.685,64	76.685,64	76.685,64	76.685,66	75.138,03	118.273,13	93.144,17	85.743,37	85.748,14	85.743,37	85.743,37	86.737,73	1.023.013,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.883,19	61.883,19	61.883,19	61.883,20	60.634,31	95.443,14	75.120,12	69.147,88	69.147,88	69.147,88	69.147,88	69.949,78	825.271,64	0,00
Obrigações Patronais	14.802,45	14.802,45	14.802,45	14.802,46	14.503,72	22.829,99	18.024,05	16.595,49	16.600,26	16.595,49	16.595,49	16.787,95	197.742,25	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	76.685,64	76.685,64	76.685,64	76.685,66	75.138,03	118.273,13	93.144,17	85.743,37	85.748,14	85.743,37	85.743,37	86.737,73	1.023.013,89	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													36.976.962,89	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)													1.668.299,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													770.957,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													34.537.706,89	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)													**1.023.013,89**	**2,96**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													2.072.262,41	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.968.649,29	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													1.865.036,17	5,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/jul/2022 as 09h e 23m.														
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.														

EDINALDO ONORIO DA SILVA
Presidente da Câmara

DEUSDETE LEMES
Contador

RAFAEL DA CUNHA GUERREIRO
Tesoureiro

Publicado por:
Luciana Regina Botter Vizini
Código Identificador:C110EF69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO I - DESPESA PESSOAL 1º SEM 2022

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2021 A JUNHO/2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2021	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**01/2022**	**02/2022**	**03/2022**	**04/2022**	**05/2022**	**06/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.116.303,93	1.122.343,70	1.113.977,04	1.097.942,72	1.100.296,30	2.283.851,25	1.054.893,18	1.256.421,61	1.244.117,92	1.229.466,70	1.235.738,46	1.278.472,07	15.133.824,88	0,00
Pessoal Ativo	956.413,38	948.385,22	943.416,18	930.167,89	931.345,49	1.945.827,66	959.972,88	1.068.912,71	1.073.998,51	1.057.850,76	1.062.918,31	1.102.441,82	12.981.650,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	777.513,22	770.587,77	765.101,27	755.166,71	755.625,35	1.578.926,40	782.455,12	867.735,34	871.159,45	856.456,35	862.533,59	900.567,80	10.543.828,37	0,00

Obrigações Patronais	178.900,16	177.797,45	178.314,91	175.001,18	175.720,14	366.901,26	177.517,76	201.177,37	202.839,06	201.394,41	200.384,72	201.874,02	2.437.822,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	94.192,80	94.192,80	93.092,80	89.868,35	89.868,35	179.749,71	94.920,30	101.930,10	101.930,10	101.930,10	101.930,10	101.930,10	1.245.535,61	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	65.999,66	65.999,66	64.899,66	62.587,71	62.587,71	124.478,75	65.117,39	69.738,67	69.738,67	69.738,67	69.738,67	69.738,67	860.363,89	0,00
Pensões	28.193,14	28.193,14	28.193,14	27.280,64	27.280,64	55.270,96	29.802,91	32.191,43	32.191,43	32.191,43	32.191,43	32.191,43	385.171,72	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	47.697,75	61.765,68	59.468,06	58.164,48	59.340,06	118.789,08	0,00	65.836,40	48.446,91	49.943,44	51.147,65	54.357,75	674.957,26	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	18.000,00	18.000,00	18.000,00	19.742,00	19.742,40	39.484,80	0,00	19.742,40	19.742,40	19.742,40	19.742,40	19.742,40	231.681,20	0,00
(exceto elemento 34)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	98.544,10	103.365,77	93.092,80	98.248,39	94.995,02	183.969,35	98.355,99	108.061,37	114.887,03	106.472,23	104.457,12	120.044,33	1.324.493,50	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.351,30	9.172,97	0,00	3.817,05	5.126,67	4.219,64	3.435,69	6.131,27	12.956,93	4.542,13	2.527,02	18.114,23	74.394,90	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	4.562,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.562,99	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	94.192,80	94.192,80	93.092,80	89.868,35	89.868,35	179.749,71	94.920,30	101.930,10	101.930,10	101.930,10	101.930,10	101.930,10	1.245.535,61	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.017.759,83	1.018.977,93	1.020.884,24	999.694,33	1.005.301,28	2.099.881,90	956.537,19	1.148.360,24	1.129.230,89	1.122.994,47	1.131.281,34	1.158.427,74	13.809.331,38	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													30.625.056,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													1.349.986,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													29.275.070,23	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													13.809.331,38	47,17%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													15.808.537,92	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													15.018.111,03	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													14.227.684,13	48,6%

CELIO ROBERTO PEREIRA LISBOA
Contador(A)

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:930CD4DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM DESP COM PESSOAL

Relatório de Gestão Fiscal														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
Entidade: 326,3146,3238														
Poder: Consolidado														
Período de Referência: Julho de 2021 a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	Jul/2021	**Ago/2021**	**Set/2021**	**Out/2021**	**Nov/2021**	**Dez/2021**	**Jan/2022**	**Fev/2022**	**Mar/2022**	**Abr/2022**	**Mai/2022**	**Jun/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.416.943,13	3.461.582,50	3.452.783,60	3.452.118,30	3.431.980,02	6.527.141,15	3.285.944,90	3.887.060,11	3.872.847,58	3.995.511,48	3.994.095,00	4.068.748,33	46.846.756,10	0,00
Pessoal Ativo	2.417.904,30	2.442.130,28	2.460.666,02	2.437.173,16	2.395.019,33	4.547.489,59	2.510.894,71	2.759.346,17	2.749.262,77	2.881.409,34	2.951.291,01	2.996.177,38	33.548.764,06	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.105.407,28	2.130.523,90	2.158.639,30	2.133.697,11	2.091.287,30	3.970.193,86	2.203.535,12	2.402.810,03	2.380.118,57	2.494.648,68	2.557.335,76	2.604.272,65	29.232.469,56	0,00

Obrigações Patronais	312.497,02	311.606,38	302.026,72	303.476,05	303.732,03	577.295,73	307.359,59	356.536,14	369.144,20	386.760,66	393.955,25	391.904,73	4.316.294,50	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	803.188,22	788.124,09	757.237,49	762.867,05	779.279,94	1.505.017,31	768.895,58	870.365,56	871.413,16	869.191,16	874.028,35	872.042,11	10.521.650,02	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	721.905,06	712.960,95	686.514,63	689.806,85	695.855,93	1.367.924,23	693.308,83	789.992,63	791.689,43	789.467,43	789.488,94	790.682,16	9.519.597,07	0,00
Pensões	81.283,16	75.163,14	70.722,86	73.060,20	83.424,01	137.093,08	75.586,75	80.372,93	79.723,73	79.723,73	84.539,41	81.359,95	1.002.052,95	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	195.850,61	231.328,13	234.880,09	252.078,09	257.680,75	474.634,25	6.154,61	257.348,38	252.171,65	244.910,98	168.775,64	200.528,84	2.776.342,02	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	803.188,22	788.124,09	757.237,49	762.867,05	779.279,94	1.505.017,31	768.895,58	870.365,56	871.413,16	869.191,16	874.028,35	919.104,58	10.568.712,49	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.062,47	47.062,47	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	803.188,22	788.124,09	757.237,49	762.867,05	779.279,94	1.505.017,31	768.895,58	870.365,56	871.413,16	869.191,16	874.028,35	872.042,11	10.521.650,02	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.613.754,91	2.673.458,41	2.695.546,11	2.689.251,25	2.652.700,08	5.022.123,84	2.517.049,32	3.016.694,55	3.001.434,42	3.126.320,32	3.120.066,65	3.149.643,75	36.278.043,61	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	95.225.576,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	95.225.576,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	36.278.043,61	38,10
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	57.135.345,75	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	54.278.578,46	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	51.421.811,18	54,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 09:11:46.		
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
NOTA:		

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2022			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
3º Bimestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Tabela 1.2

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)¹	60,00
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	(60,00)
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	(6,00)

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)²	0,00	95.225.576,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)³	0,00	36.278.043,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

¹ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

² Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

³ Conforme quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL" do exercício respectivo.

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:343362EF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM RCL

Prestação de Contas														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
Entidade: 326,3146,3238														
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2022 / Bimestre Maio-Junho														
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)**
	Julho/2021	**Agosto/2021**	**Setembro/2021**	**Outubro/2021**	**Novembro/2021**	**Dezembro/2021**	**Janeiro/2022**	**Fevereiro/2022**	**Março/2022**	**Abril/2022**	**Maio/2022**	**Junho/2022**		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.986.575,28	7.649.958,01	8.532.144,12	9.037.677,40	9.051.247,72	11.026.500,81	9.820.918,20	10.157.577,20	10.399.014,72	9.224.791,12	11.991.526,46	9.577.205,93	115.455.136,97	107.728.546,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.708.221,60	516.962,55	851.226,34	767.855,94	660.794,22	1.081.460,11	542.568,96	814.762,42	1.062.720,78	692.032,98	1.964.384,54	626.029,23	11.289.019,67	10.930.000,00
IPTU	716.218,12	117.214,60	105.237,90	83.625,45	74.434,57	72.596,30	27.684,29	42.637,94	130.569,03	129.340,93	780.748,51	149.832,10	2.430.139,74	1.985.000,00
ISS	329.453,29	166.287,10	293.891,26	211.139,96	290.442,11	229.612,99	192.123,41	223.088,90	221.837,62	163.800,12	334.660,64	195.586,17	2.851.923,57	2.570.000,00
ITBI	81.631,79	63.566,09	79.211,20	91.510,87	82.962,05	253.578,13	169.807,23	133.815,09	63.711,65	125.536,38	102.652,02	94.657,23	1.342.639,73	1.500.000,00
IRRF	260.016,01	10.659,21	224.762,07	241.398,65	75.750,11	383.961,59	5.081,94	228.821,05	343.359,85	81.064,80	373.962,02	13.773,42	2.242.610,72	2.420.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	320.902,39	159.235,55	148.123,91	140.181,01	137.205,38	141.711,10	147.872,09	186.399,44	303.242,63	192.290,75	372.361,35	172.180,31	2.421.705,91	2.455.000,00
Contribuições	716.795,81	610.135,29	574.214,41	573.813,17	579.960,40	971.277,99	589.576,79	672.522,02	703.859,03	792.617,04	921.385,82	712.788,66	8.418.946,43	8.058.000,00
Receita Patrimonial	157.761,53	197.156,19	330.859,81	201.764,11	674.946,27	551.263,75	457.563,73	488.123,01	954.682,53	574.868,54	636.492,17	417.209,72	5.642.691,36	4.421.076,08
Rendimentos de Aplicação Financeira	91.462,69	135.257,94	266.393,85	135.199,86	599.539,89	468.894,88	378.061,94	417.046,80	890.318,69	515.472,15	565.044,21	351.135,65	4.813.828,55	3.306.076,08
Outras Receitas Patrimoniais	66.298,84	61.898,25	64.465,96	66.564,25	75.406,38	82.368,87	79.501,79	71.076,21	64.363,84	59.396,39	71.447,96	66.074,07	828.862,81	1.115.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.230,26	1.722,02	1.355,00	667,15	1.634,16	1.283,92	92,34	5.319,86	5.820,86	6.563,05	13.028,43	7.036,72	50.753,77	210.000,00
Transferências Correntes	5.819.621,88	5.743.462,76	6.199.653,74	6.916.480,58	6.544.519,10	7.812.401,77	7.646.461,93	7.589.873,76	7.079.123,51	6.575.343,41	7.874.617,74	7.347.107,47	83.148.667,65	78.034.470,76
Cota-Parte do FPM	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.436.491,78	2.382.975,83	3.326.433,30	2.016.618,84	2.390.407,42	2.659.089,71	2.488.085,85	28.943.661,94	26.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.867.220,63	2.143.129,31	2.222.748,13	1.918.918,66	2.624.306,21	2.321.389,62	2.102.000,44	2.033.526,25	2.640.844,10	2.173.495,37	2.616.952,18	2.155.759,12	26.820.290,02	26.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	126.262,12	94.813,64	85.837,14	59.597,97	54.087,57	63.556,93	1.243.281,33	427.133,79	453.554,66	331.977,03	356.160,54	199.406,55	3.495.669,27	3.000.000,00
Cota-Parte do ITR	807,54	2.343,37	233.446,19	1.730.934,69	79.784,08	91.911,28	47.090,08	3.320,14	5.252,28	708,80	831,68	231,58	2.196.661,71	2.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	32.218,33	27.092,88	32.236,19	33.181,24	31.787,14	32.497,70	30.827,65	27.854,44	31.556,21	32.093,57	17.062,15	24.072,80	352.480,30	380.000,00
Transferências do FUNDEB	790.645,61	848.777,90	984.024,34	934.606,17	941.728,64	1.218.923,10	1.371.360,66	1.139.092,96	1.267.741,21	1.146.580,58	1.215.702,68	1.055.506,47	12.914.690,32	11.500.000,00
Outras Transferências Correntes	464.317,44	597.973,59	1.047.651,38	463.316,66	506.384,09	647.631,36	468.925,94	632.512,88	663.556,21	500.080,64	1.008.818,80	1.424.045,10	8.425.214,09	7.754.470,76
Outras Receitas Correntes	577.944,20	580.519,20	574.834,82	577.096,45	589.393,57	608.813,27	584.654,45	586.976,13	592.808,01	583.366,10	581.617,76	467.034,13	6.905.058,09	6.075.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.223.598,68	1.408.117,07	1.475.514,56	1.602.354,38	1.953.735,74	2.165.534,91	2.075.672,81	2.197.110,14	2.950.636,34	2.251.309,13	2.398.170,25	1.781.024,69	23.482.778,70	24.096.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	217.995,25	269.572,66	370.005,43	225.739,38	662.373,24	679.641,08	409.443,88	469.753,99	914.372,61	599.401,82	600.156,55	350.159,13	5.768.615,02	6.080.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	276.331,04	279.202,29	271.913,68	272.903,57	272.081,31	504.637,27	274.311,92	309.779,68	318.272,89	333.166,10	335.724,88	332.707,68	3.781.032,31	3.460.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.682,06	253.923,01	688.425,75	333.004,89	332.269,70	124.646,82	1.962.952,23	3.280.000,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	729.272,39	859.342,12	833.595,45	1.103.711,43	1.019.281,19	981.256,56	1.161.234,95	1.163.653,46	1.029.565,09	985.736,32	1.130.019,12	973.511,06	11.970.179,14	11.276.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**7.762.976,60**	**6.241.840,94**	**7.056.629,56**	**7.435.323,02**	**7.097.511,98**	**8.860.965,90**	**7.745.245,39**	**7.960.467,06**	**7.448.378,38**	**6.973.481,99**	**9.593.356,21**	**7.796.181,24**	**91.972.358,27**	**83.632.546,84**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	865.000,00	1.465.000,00	562.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**7.762.976,60**	**6.241.840,94**	**6.456.629,56**	**7.435.323,02**	**7.097.511,98**	**8.860.965,90**	**7.745.245,39**	**7.960.467,06**	**7.448.378,38**	**6.973.481,99**	**9.593.356,21**	**6.931.181,24**	**90.507.358,27**	**83.070.046,84**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**7.762.976,60**	**6.241.840,94**	**6.456.629,56**	**7.435.323,02**	**7.097.511,98**	**8.860.965,90**	**7.745.245,39**	**7.960.467,06**	**7.448.378,38**	**6.973.481,99**	**9.593.356,21**	**6.931.181,24**	**90.507.358,27**	**83.070.046,84**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 08:45:43.														
NOTA:														

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:78953958

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM RCL

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Entidade: 326,3146,3238
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)**	**PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)**
	Maio/2021	**Junho/2021**	**Julho/2021**	**Agosto/2021**	**Setembro/2021**	**Outubro/2021**	**Novembro/2021**	**Dezembro/2021**	**Janeiro/2022**	**Fevereiro/2022**	**Março/2022**	**Abril/2022**		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.958.598,73	7.955.331,12	8.986.575,28	7.649.958,01	8.532.144,12	9.037.677,40	9.051.247,72	11.026.500,81	9.820.918,20	10.157.577,20	10.399.014,72	9.224.791,12	109.800.334,43	107.250.264,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	809.408,40	821.111,00	1.708.221,60	516.962,55	851.226,34	767.855,94	660.794,22	1.081.460,11	542.568,96	814.762,42	1.062.720,78	692.032,98	10.329.125,30	10.930.000,00
IPTU	159.318,45	172.713,57	716.218,12	117.214,60	105.237,90	83.625,45	74.434,57	72.596,30	27.684,29	42.637,94	130.569,03	129.340,93	1.831.591,15	1.985.000,00
ISS	133.845,27	229.577,96	329.453,29	166.287,10	293.891,26	211.139,96	290.442,11	229.612,99	192.123,41	223.088,90	221.837,62	163.800,12	2.685.099,99	2.570.000,00
ITBI	178.877,64	163.945,65	81.631,79	63.566,09	79.211,20	91.510,87	82.962,05	253.578,13	169.807,23	133.815,09	63.711,65	125.536,38	1.488.153,77	1.500.000,00
IRRF	166.093,80	68.923,90	260.016,01	10.659,21	224.762,07	241.398,65	75.750,11	383.961,59	5.081,94	228.821,05	343.359,85	81.064,80	2.089.892,98	2.420.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	171.273,24	185.949,92	320.902,39	159.235,55	148.123,91	140.181,01	137.205,38	141.711,10	147.872,09	186.399,44	303.242,63	192.290,75	2.234.387,41	2.455.000,00
Contribuições	624.704,40	622.781,89	716.795,81	610.135,29	574.214,41	573.813,17	579.960,40	971.277,99	589.576,79	672.522,02	703.859,03	792.617,04	8.032.258,24	8.058.000,00
Receita Patrimonial	374.964,34	154.608,64	157.761,53	197.156,19	330.859,81	201.764,11	674.946,27	551.263,75	457.563,73	488.123,01	954.682,53	574.868,54	5.118.562,45	4.421.076,08
Rendimentos de Aplicação Financeira	297.693,20	88.680,10	91.462,69	135.257,94	266.393,85	135.199,86	599.539,89	468.894,88	378.061,94	417.046,80	890.318,69	515.472,15	4.284.021,99	3.306.076,08
Outras Receitas Patrimoniais	77.271,14	65.928,54	66.298,84	61.898,25	64.465,96	66.564,25	75.406,38	82.368,87	79.501,79	71.076,21	64.363,84	59.396,39	834.540,46	1.115.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.424,40	3.100,06	6.230,26	1.722,02	1.355,00	667,15	1.634,16	1.283,92	92,34	5.319,86	5.820,86	6.563,05	35.213,08	210.000,00
Transferências Correntes	5.579.375,84	5.778.643,78	5.819.621,88	5.743.462,76	6.199.653,74	6.916.480,58	6.544.519,10	7.812.401,77	7.646.461,93	7.589.873,76	7.079.123,51	6.575.343,41	79.284.962,06	77.556.188,46
Cota-Parte do FPM	2.147.866,27	1.857.570,81	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.436.491,78	2.382.975,83	3.326.433,30	2.016.618,84	2.390.407,42	27.801.923,46	26.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.661.590,35	2.321.936,90	1.867.220,63	2.143.129,31	2.222.748,13	1.918.918,66	2.624.306,21	2.321.389,62	2.102.000,44	2.033.526,25	2.640.844,10	2.173.495,37	26.031.105,97	26.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	249.395,59	205.435,71	126.262,12	94.813,64	85.837,14	59.597,97	54.087,57	63.556,93	1.243.281,33	427.133,79	453.554,66	331.977,03	3.394.933,48	3.000.000,00
Cota-Parte do ITR	33.556,85	7.742,87	807,54	2.343,37	233.446,19	1.730.934,69	79.784,08	91.911,28	47.090,08	3.320,14	5.252,28	708,80	2.236.898,17	2.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	30.408,99	27.894,65	32.218,33	27.092,88	32.236,19	33.181,24	31.787,14	32.497,70	30.827,65	27.854,44	31.556,21	32.093,57	369.648,99	380.000,00
Transferências do FUNDEB	823.363,87	970.620,04	790.645,61	848.777,90	984.024,34	934.606,17	941.728,64	1.218.923,10	1.371.360,66	1.139.092,96	1.267.741,21	1.146.580,58	12.437.465,08	11.500.000,00
Outras Transferências Correntes	633.193,92	387.442,80	464.317,44	597.973,59	1.047.651,38	463.316,66	506.384,09	647.631,36	468.925,94	632.512,88	663.556,21	500.080,64	7.012.986,91	7.276.188,46
Outras Receitas Correntes	568.721,35	575.085,75	577.944,20	580.519,20	574.834,82	577.096,45	589.393,57	608.813,27	584.654,45	586.976,13	592.808,01	583.366,10	7.000.213,30	6.075.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.555.979,34	1.397.409,60	1.223.598,68	1.408.117,07	1.475.514,56	1.602.354,38	1.953.735,74	2.165.534,91	2.075.672,81	2.197.110,14	2.950.636,34	2.251.309,13	22.256.972,70	24.096.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	620.584,73	236.213,74	217.995,25	269.572,66	370.005,43	225.739,38	662.373,24	679.641,08	409.443,88	469.753,99	914.372,61	599.401,82	5.675.097,81	6.080.000,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	110.831,14	277.079,79	276.331,04	279.202,29	271.913,68	272.903,57	272.081,31	504.637,27	274.311,92	309.779,68	318.272,89	333.166,10	3.500.510,68	3.460.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.682,06	253.923,01	688.425,75	333.004,89	1.506.035,71	3.280.000,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	824.563,47	884.116,07	729.272,39	859.342,12	833.595,45	1.103.711,43	1.019.281,19	981.256,56	1.161.234,95	1.163.653,46	1.029.565,09	985.736,32	11.575.328,50	11.276.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**6.402.619,39**	**6.557.921,52**	**7.762.976,60**	**6.241.840,94**	**7.056.629,56**	**7.435.323,02**	**7.097.511,98**	**8.860.965,90**	**7.745.245,39**	**7.960.467,06**	**7.448.378,38**	**6.973.481,99**	**87.543.361,73**	**83.154.264,54**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	562.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**6.402.619,39**	**6.557.921,52**	**7.762.976,60**	**6.241.840,94**	**6.456.629,56**	**7.435.323,02**	**7.097.511,98**	**8.860.965,90**	**7.745.245,39**	**7.960.467,06**	**7.448.378,38**	**6.973.481,99**	**86.943.361,73**	**82.591.764,54**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**6.402.619,39**	**6.557.921,52**	**7.762.976,60**	**6.241.840,94**	**6.456.629,56**	**7.435.323,02**	**7.097.511,98**	**8.860.965,90**	**7.745.245,39**	**7.960.467,06**	**7.448.378,38**	**6.973.481,99**	**86.943.361,73**	**82.591.764,54**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 10:23:16.														
NOTA:														

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:1F11903D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEM RESTOS A PAGAR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
Entidade: 326,3146,3238													
Período de Referência: Janeiro a Abril de 2022 / Bimestre Março-Abril													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**					**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**						**Saldo Total l = (e+k)**
	Inscritos		**Pagos (c)**	**Cancelados (d)**	**Saldo e = (a+b)-(c+d)**	**Inscritos**		**Liquidados (h)**	**Pagos (i)**	**Cancelados (j)**	**Saldo k = (f+g)-(i+j)**	
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2021 (b)**				**Em Exercícios Anteriores (f)**	**Em 31 de Dezembro de 2021 (g)**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	137.641,09	404.066,22	514.147,70	0,00	27.559,61	974.402,75	7.575.836,86	3.193.356,97	2.936.857,38	603.983,58	5.009.398,65	5.036.958,26
Executivo	137.641,09	404.066,22	514.147,70	0,00	27.559,61	974.402,75	7.574.469,36	3.191.989,47	2.935.489,88	603.983,58	5.009.398,65	5.036.958,26
Encargos Gerais do Município	2.500,00	14.193,01	13.907,93	0,00	2.785,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.785,08
Governo Municipal	0,00	220,96	220,96	0,00	0,00	0,00	94.307,41	508,30	508,30	0,00	93.799,11	93.799,11
Secretaria de Administração	0,00	6.806,76	6.416,76	0,00	390,00	32.259,28	226.597,42	166.277,00	166.277,00	19.400,00	73.179,70	73.569,70
Secretaria de Agricultura	0,00	4.501,31	4.501,31	0,00	0,00	19.449,73	2.187.160,63	633.493,70	460.431,14	28.278,31	1.717.900,91	1.717.900,91
Secretaria de Assistência Social	0,00	704,82	618,32	0,00	86,50	19.862,51	361.535,14	237.566,01	208.399,34	22.347,19	150.651,12	150.737,62
Secretaria de Educação e Cultura	0,00	20,90	20,90	0,00	0,00	42.501,92	2.174.576,79	830.167,32	830.074,68	19.330,40	1.367.673,63	1.367.673,63
Secretaria de Esportes e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.480,59	18.839,27	9.938,49	9.938,49	0,00	46.381,37	46.381,37
Secretaria de Finanças	0,00	1.559,22	1.318,87	0,00	240,35	0,00	15.106,82	13.693,32	13.693,32	0,00	1.413,50	1.653,85
Secretaria de Indústria, Comérc. e Turismo	11.672,95	0,00	0,00	0,00	11.672,95	594.732,31	786.623,91	72.359,13	18.234,13	261.460,93	1.101.661,16	1.113.334,11
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	123.468,14	288.246,37	411.714,51	0,00	0,00	153.171,96	565.553,92	393.345,77	393.345,77	146.195,34	179.184,77	179.184,77
Secretaria de Saúde	0,00	85.684,17	73.299,44	0,00	12.384,73	5.750,37	744.790,03	594.832,15	594.832,15	75.174,75	80.533,50	92.918,23
Secretaria de Transportes e Serv. Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.991,16	28.333,50	18.967,47	18.914,75	9.190,00	28.219,91	28.219,91
Secretaria do Meio Ambiente	0,00	2.128,70	2.128,70	0,00	0,00	41.202,92	371.044,52	220.840,81	220.840,81	22.606,66	168.799,97	168.799,97
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367,50	1.367,50	1.367,50	0,00	0,00	0,00
Legislativo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.367,50	1.367,50	1.367,50	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	**137.641,09**	**404.066,22**	**514.147,70**	**0,00**	**27.559,61**	**974.402,75**	**7.575.836,86**	**3.193.356,97**	**2.936.857,38**	**603.983,58**	**5.009.398,65**	**5.036.958,26**
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA. Emissão: 27/07/2022, às 10:43:54.													
NOTA:													

IVAN REIS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 492.820.779-34

LUCIANA SILVESTRE GOIS DE ALMEIDA
Controlador Interno
CPF: 031.472.359-55
Portaria: 10715/2017

CLAUDEMIR DOS SANTOS
Contador CRC/PR 043302/O

Publicado por:
Claudemir dos Santos
Código Identificador:4F8F928B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2021	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**01/2022**	**02/2022**	**03/2022**	**04/2022**	**05/2022**	**06/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	127.224,69	127.816,14	121.732,55	120.464,97	120.455,50	150.476,89	146.841,50	127.907,25	128.028,10	129.383,83	129.504,35	129.383,83	1.559.219,60	0,00
Pessoal Ativo	127.224,69	127.816,14	121.732,55	120.464,97	120.455,50	150.476,89	146.841,50	127.907,25	128.028,10	129.383,83	129.504,35	129.383,83	1.559.219,60	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	105.018,50	105.511,65	100.113,19	99.417,34	99.407,87	130.167,16	125.565,42	104.225,69	106.862,28	106.728,41	106.848,93	106.728,41	1.296.594,85	0,00
Obrigações Patronais	22.206,19	22.304,49	21.619,36	21.047,63	21.047,63	20.309,73	21.276,08	23.681,56	21.165,82	22.655,42	22.655,42	22.655,42	262.624,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	127.224,69	127.816,14	121.732,55	120.464,97	120.455,50	150.476,89	146.841,50	127.907,25	128.028,10	129.383,83	129.504,35	129.383,83	1.559.219,60	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.633.987,04	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	65.633.987,04	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.559.219,60	2,38%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.938.039,22	6%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.741.137,26	5,7%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.544.235,30	5,4%

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2021	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**01/2022**	**02/2022**	**03/2022**	**04/2022**	**05/2022**	**06/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	

JOSNEI NEVES
Presidente

ANGELA CRISTINA PRESTES DO BONFIM TERNIOVICZ
Contadora

CLEVERSON BATISTA
Controle Interno

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:4E47F68D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO/2021 A JUNHO/2022														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	07/2021	**08/2021**	**09/2021**	**10/2021**	**11/2021**	**12/2021**	**01/2022**	**02/2022**	**03/2022**	**04/2022**	**05/2022**	**06/2022**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.938.775,40	2.025.320,73	2.046.845,09	1.852.494,12	1.899.172,63	4.077.601,68	2.224.934,73	2.275.720,95	2.478.239,55	2.358.949,28	2.461.854,55	2.476.299,35	28.116.208,06	0,00
Pessoal Ativo	1.916.486,72	1.916.562,14	1.877.076,17	1.847.726,21	1.894.404,72	3.904.163,81	2.192.989,61	2.215.273,19	2.404.290,40	2.263.238,48	2.369.821,34	2.346.395,34	27.148.428,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.680.877,42	1.682.977,95	1.646.542,55	1.622.170,32	1.666.219,21	3.462.116,78	1.943.663,36	1.961.661,80	2.134.937,53	1.992.235,49	2.096.170,52	2.066.977,45	23.956.550,38	0,00
Obrigações Patronais	235.609,30	233.584,19	230.533,62	225.555,89	228.185,51	442.047,03	249.326,25	253.611,39	269.352,87	271.002,99	273.650,82	279.417,89	3.191.877,75	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.933,69	4.933,69	4.933,69	4.767,91	4.767,91	9.535,82	5.431,36	5.431,36	5.431,36	5.431,36	5.431,36	5.431,36	66.460,87	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.933,69	4.933,69	4.933,69	4.767,91	4.767,91	5.867,91	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	37.476,80	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.667,91	4.219,36	4.219,36	4.219,36	4.219,36	4.219,36	4.219,36	28.984,07	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	17.354,99	103.824,90	164.835,23	0,00	0,00	163.902,05	26.513,76	55.016,40	68.517,79	90.279,44	86.601,85	124.472,65	901.319,06	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.938.775,40	2.025.320,73	2.046.845,09	1.852.494,12	1.899.172,63	4.077.601,68	2.224.934,73	2.275.720,95	2.478.239,55	2.358.949,28	2.461.854,55	2.476.299,35	28.116.208,06	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.268.518,01	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.300.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	65.968.518,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	28.116.208,06	42,62%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.622.999,73	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	33.841.849,74	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	32.060.699,75	48,6%

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:4E724866

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2021 A JUNHO DE 2022

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2022
	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.083.881,20	5.520.319,68	5.725.365,15	5.176.342,58	5.981.497,07	7.451.206,26	6.587.658,27	6.800.240,80	7.072.591,32	5.796.097,10	7.557.314,29	7.940.206,80	77.692.720,52	59.334.944,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	773.093,46	584.990,80	526.633,21	425.141,98	370.070,23	614.344,94	401.058,10	458.880,76	878.779,53	229.000,93	756.056,66	707.178,69	6.725.229,29	4.186.719,72
IPTU	33.019,97	33.439,26	22.433,63	12.926,19	17.068,50	25.197,05	22.440,49	15.009,56	21.093,43	13.515,49	11.558,10	33.100,17	260.801,84	532.221,29
ISS	212.010,40	422.448,90	262.713,41	329.848,02	268.127,89	285.648,73	333.729,38	170.864,09	284.261,55	205.395,34	305.309,64	259.749,93	3.340.107,28	1.333.648,60
ITBI	190.086,39	30.222,50	30.082,83	37.861,81	51.563,56	31.635,65	14.867,83	7.821,00	197.778,52	59.724,00	57.485,97	4.962,90	714.092,96	363.246,03
IRRF	313.160,89	77.337,96	205.395,43	23.142,80	17.780,80	254.076,17	12.960,26	244.996,88	21.293,38	(89.549,38)	315.610,49	384.442,07	1.780.647,75	1.574.629,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.815,81	21.542,18	6.007,91	21.363,16	15.529,48	17.787,34	17.060,14	20.189,23	354.352,65	39.915,48	66.092,46	24.923,62	629.579,46	382.974,63
Contribuições	62.038,62	17.033,52	5.063,39	2.561,19	2.426,98	15.308,74	58.836,83	122.623,74	36.750,03	45.775,65	39.595,62	18.898,60	426.912,91	353.588,51
Receita patrimonial	28.756,28	27.567,77	38.627,88	53.852,94	68.237,25	98.532,87	101.165,15	122.542,97	164.856,44	112.685,20	161.425,22	317.693,58	1.295.943,55	106.263,97
Rendimentos de Aplicação Financeira	28.518,47	27.329,96	37.859,62	53.190,16	65.760,48	95.845,05	98.833,63	117.532,45	162.379,66	110.321,74	159.965,36	314.617,82	1.272.154,40	80.490,04
Outras Receitas Patrimoniais	237,81	237,81	768,26	662,78	2.476,77	2.687,82	2.331,52	5.010,52	2.476,78	2.363,46	1.459,86	3.075,76	23.789,15	25.773,93
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	6.580,17	12.978,32	15.060,69	9.802,07	4.582,98	5.058,27	2.285,18	3.267,14	4.419,13	5.614,68	4.699,40	6.293,76	80.641,79	60.773,64
Transferências correntes	5.169.569,96	4.863.848,70	5.014.758,70	4.683.247,54	5.527.380,26	6.673.628,47	5.995.831,01	6.088.506,63	5.985.524,39	5.400.636,58	6.573.465,39	6.887.034,97	68.863.432,60	54.503.369,10
Cota parte do FPM	2.115.125,16	1.691.110,05	1.328.091,97	1.479.937,66	1.922.034,47	2.861.323,68	1.985.813,19	2.772.027,76	1.680.515,70	1.992.006,18	2.215.908,09	2.073.404,58	24.117.298,49	18.546.288,72
Cota parte do ICMS	1.511.861,88	1.735.261,20	1.799.727,43	1.553.721,03	2.124.863,27	1.879.596,03	1.687.927,75	1.632.304,47	2.119.796,40	1.744.657,19	2.100.618,44	1.730.420,38	21.620.755,47	17.890.965,00
Cota parte do IPVA	60.484,32	54.678,09	43.107,65	44.473,07	45.803,59	60.896,27	712.787,16	268.978,28	277.343,90	233.745,93	236.225,58	98.860,41	2.137.384,25	1.877.631,51
Cota parte do ITR	999,21	6.226,63	42.169,18	355.036,93	84.997,75	46.246,83	18.190,02	25.889,74	5.393,91	1.152,18	5.529,73	891,44	592.723,55	279.413,78
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	26.086,74	21.936,74	26.101,22	26.866,38	25.737,61	26.312,93	24.891,02	22.358,66	25.330,08	25.761,42	13.695,72	19.323,17	284.401,69	240.992,22
Transferências do FUNDEB	651.020,92	698.887,30	810.249,74	769.558,64	771.685,37	1.003.666,45	1.138.499,09	941.309,17	1.047.619,89	947.496,70	1.004.616,97	872.236,08	10.656.846,32	8.360.440,64
Outras transferências correntes	803.991,73	655.748,69	965.311,51	453.653,83	552.258,20	795.586,28	427.722,78	425.638,55	829.524,51	455.816,98	996.870,86	2.091.898,91	9.454.022,83	7.307.637,23
Outras receitas correntes	43.842,71	13.900,57	125.221,28	1.736,86	8.799,37	44.332,97	28.482,00	4.419,56	2.261,80	2.384,06	22.072,00	3.107,20	300.560,38	124.230,00

DEDUÇÕES (II)	589.862,11	701.842,50	647.839,48	692.006,99	840.687,32	801.614,51	885.921,80	944.311,76	821.675,95	799.464,58	914.395,48	784.580,03	9.424.202,51	7.464.900,49
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	589.862,11	701.842,50	647.839,48	692.006,99	840.687,32	801.614,51	885.921,80	944.311,76	821.675,95	799.464,58	914.395,48	784.580,03	9.424.202,51	7.464.900,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.494.019,09	4.818.477,18	5.077.525,67	4.484.335,59	5.140.809,75	6.649.591,75	5.701.736,47	5.855.929,04	6.250.915,37	4.996.632,52	6.642.918,81	7.155.626,77	68.268.518,01	51.870.044,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	150.000,00	350.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00	2.300.000,00	238.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.494.019,09	4.668.477,18	4.727.525,67	4.484.335,59	5.140.809,75	6.449.591,75	5.701.736,47	5.855.929,04	6.250.915,37	4.996.632,52	6.642.918,81	5.555.626,77	65.968.518,01	51.632.044,45
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	5.494.019,09	4.668.477,18	4.727.525,67	4.484.335,59	5.140.809,75	6.449.591,75	5.701.736,47	5.855.929,04	6.250.915,37	4.996.632,52	6.642.918,81	5.555.626,77	65.968.518,01	51.632.044,45

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno
EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretário Da Fazenda

Publicado por:
Talia Miranda Correa
Código Identificador:301F7E6E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF AN 01 - DESP PESSOAL

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	TOTAL RESTOSAPAGAR (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.354.636,58	922.523,60	925.714,51	943.073,64	966.697,03	1.610.697,60	1.030.639,57	1.074.992,68	1.262.350,19	1.302.186,81	1.305.404,87	1.338.175,46	14.037.092,54	0,00
Pessoal Ativo	1.348.426,61	918.576,07	921.766,98	939.126,11	962.749,50	1.604.998,06	1.026.389,05	1.070.742,16	1.257.914,09	1.297.500,71	1.300.718,77	1.333.739,36	13.982.647,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.183.142,85	760.487,34	759.611,97	773.705,07	791.983,54	1.259.358,49	847.712,85	884.240,29	1.037.164,61	1.071.365,79	1.070.915,26	1.100.607,24	11.540.295,30	0,00
Obrigações Patronais	165.283,76	158.088,73	162.155,01	165.421,04	170.765,96	345.639,57	178.676,20	186.501,87	220.749,48	226.134,92	229.803,51	233.132,12	2.442.352,17	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	6.209,97	3.947,53	3.947,53	3.947,53	3.947,53	5.699,54	4.250,52	4.250,52	4.436,10	4.436,10	4.436,10	4.436,10	53.945,07	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.513,51	2.847,53	2.847,53	2.847,53	2.847,53	4.121,75	3.038,52	3.038,52	3.224,10	3.224,10	3.224,10	3.224,10	38.998,82	0,00
Pensões	1.696,46	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.577,79	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	14.946,25	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	0,00	500,00	0,00
Forma Indireta (§ 1° do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.354.636,58	922.523,60	925.714,51	943.073,64	966.697,03	1.610.697,60	1.030.639,57	1.074.992,68	1.262.350,19	1.302.186,81	1.305.404,87	1.338.175,46	14.037.092,54	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.436.143,26	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	38.436.143,26	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	14.037.092,54	36,52
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.061.685,96	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.908.601,66	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.755.517,36	54,00

VITORINO, 18/07/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito
JUNIOR LUIZ DA COREGGIO
Gerente Financeiro

FELIX TODESCATTO
Controlador Geral

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:6595827A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO AN 03 RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.958.797,26	2.703.497,44	3.095.402,51	2.698.573,96	2.933.588,64	2.824.807,44	3.369.102,14	3.461.803,95	3.435.345,10	3.258.313,22	3.833.052,82	3.863.858,78	38.436.143,26	31.285.835,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	538.452,81	367.512,75	334.786,91	231.148,69	306.345,79	360.334,88	220.970,59	373.394,96	526.885,80	470.124,76	512.216,99	1.026.678,82	5.268.853,75	4.485.865,00
IPTU	138.904,01	80.188,41	35.012,45	26.906,98	18.256,43	23.386,22	42.442,87	30.391,06	15.495,00	80.530,35	162.094,84	543.304,37	1.196.912,99	1.044.450,00
ISS	118.321,28	105.341,01	92.337,11	90.520,58	99.374,77	99.106,69	80.908,54	94.542,18	139.758,35	113.329,83	136.752,35	120.987,11	1.291.279,80	975.050,00
ITBI	161.444,90	109.993,10	120.373,75	41.435,36	112.389,88	145.521,07	47.454,60	69.207,52	232.390,75	114.913,79	87.753,36	207.158,75	1.450.036,83	1.270.400,00
IRRF	39.931,14	31.050,07	31.474,71	31.554,12	33.755,66	47.531,94	56,16	72.192,80	57.283,16	60.535,66	60.132,13	62.520,96	528.018,51	489.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	79.851,48	40.940,16	55.588,89	40.731,65	42.569,05	44.788,96	50.108,42	107.061,40	81.958,54	100.815,13	65.484,31	92.707,63	802.605,62	706.265,00
Contribuições	62.956,26	72.360,95	56.514,96	59.955,78	56.332,38	52.576,50	61.915,13	55.290,88	48.509,53	79.051,35	61.485,96	118.831,56	785.781,24	640.500,00
Receita Patrimonial	29.021,12	35.432,31	41.757,05	50.462,25	68.300,60	93.769,39	100.815,94	117.087,53	143.920,95	126.866,39	165.066,26	168.038,05	1.140.537,84	26.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	29.021,12	35.123,22	41.757,05	50.462,25	68.300,60	93.145,32	100.004,33	113.876,98	143.635,65	126.866,39	164.495,99	167.681,38	1.134.370,28	26.600,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	309,09	0,00	0,00	0,00	624,07	811,61	3.210,55	285,30	0,00	570,27	356,67	6.167,56	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.087,58	4.764,36	2.735,04	1.727,90	2.761,97	2.089,86	24,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.191,21	75.000,00
Transferências Correntes	2.314.337,43	2.219.575,42	2.655.691,38	2.351.161,64	2.495.855,32	2.310.815,00	2.981.173,79	2.912.707,55	2.708.936,12	2.569.210,98	3.087.577,65	2.452.602,68	31.059.644,96	26.057.870,00
Cota-Parte do FPM	1.107.089,70	811.732,86	637.484,18	710.370,09	922.576,55	1.477.391,76	1.191.487,91	1.663.216,65	1.008.309,41	1.195.203,70	1.329.544,85	1.244.042,91	13.298.450,57	12.870.000,00
Cota-Parte do ICMS	686.759,73	788.238,35	817.521,98	705.774,16	965.214,18	853.802,11	974.527,61	943.151,60	1.224.826,26	1.008.069,41	1.213.745,14	999.843,33	11.181.473,86	10.670.000,00
Cota-Parte do IPVA	30.267,24	26.479,73	26.507,88	24.050,87	16.544,66	16.546,40	683.057,56	218.036,65	201.147,18	188.905,86	159.914,01	57.554,76	1.649.012,80	1.225.000,00

Cota-Parte do ITR	221,16	3.965,50	23.957,00	91.066,98	2.029,75	1.125,81	2.450,56	1.634,25	147,49	853,15	488,47	532,65	128.472,77	120.700,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	11.849,84	9.964,71	11.856,41	12.204,00	11.691,25	11.952,58	14.213,36	12.918,93	14.635,81	14.885,05	7.913,46	11.165,01	145.250,41	120.300,00
Transferências do FUNDEB	309.705,13	332.476,25	381.338,32	362.437,64	365.227,61	474.726,94	516.820,66	429.262,80	477.743,40	432.084,48	458.132,84	397.763,55	4.937.719,62	3.821.000,00
Outras Transferências Correntes	168.444,63	246.718,02	757.025,61	445.257,90	212.571,32	-524.730,60	-401.383,87	-355.513,33	-217.873,43	-270.790,67	-82.161,12	-258.299,53	-280.735,07	-2.769.130,00
Outras Receitas Correntes	3.942,06	3.851,65	3.917,17	4.117,70	3.992,58	5.221,81	4.202,19	3.323,03	7.092,70	13.059,74	6.705,96	97.707,67	157.134,26	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.958.797,26	2.703.497,44	3.095.402,51	2.698.573,96	2.933.588,64	2.824.807,44	3.369.102,14	3.461.803,95	3.435.345,10	3.258.313,22	3.833.052,82	3.863.858,78	38.436.143,26	31.285.835,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.958.797,26	2.703.497,44	3.095.402,51	2.698.573,96	2.933.588,64	2.824.807,44	3.369.102,14	3.461.803,95	3.435.345,10	3.258.313,22	3.833.052,82	3.863.858,78	38.436.143,26	31.285.835,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.958.797,26	2.703.497,44	3.095.402,51	2.698.573,96	2.933.588,64	2.824.807,44	3.369.102,14	3.461.803,95	3.435.345,10	3.258.313,22	3.833.052,82	3.863.858,78	38.436.143,26	31.285.835,00
Fonte:														

VITORINO, 18/07/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controlador Geral

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:4F562F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO AN DEM RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2022/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	-	-	-	-	-	60.685,96	60.685,96	60.685,96	-	-	-
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.685,96	60.685,96	60.685,96	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.685,96	60.685,96	60.685,96	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.025,96	2.025,96	2.025,96	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.660,00	58.660,00	58.660,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (III) = (I + II):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.685,96	60.685,96	60.685,96	0,00	0,00	0,00
FONTE:												

VITORINO, 18/07/2022

MARCIANO VOTTRI
Prefeito

CLEONETE SPIGIORIN
Contadora

FELIX TODESCATTO
Controlador Geral

Publicado por:
Cleonete Spigiorin
Código Identificador:87703A33

